NUMERO 620 | TERÇA FEIRA 3 JANEIRO | 6.° ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
POR ANNO 3210
POR SEMESTRE 1610
POR TRIMESTRE 810

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
POR ANNO 3720
POR SEMESTRE 1860
POR TRIMESTRE 930

TELEGRAPHIA ELECTRICA

A' redacção do Conimbricense—Do seu correspondente em Lisboa.

Até hoje ás 11 horas da noute, era o seguinte o resultado conhecido officialmente da eleição em 86 circulos: 70 pelo governo, 11 da opposição, e em 5 não houve vencimento.

Lisboa 2 de Janeiro, ás 11 horas da noute.

COIMBRA 2 DE JANEIRO.

ELEIÇÕES.

Abaixo publicamos o resultado da eleição nos dois circulos que constituem o concelho de Coimbra. Por elle se vê que das 6 assembleias em que o concelho se divide, vencemos 4, e perdemos duas, uma em cada circulo eleitoral.

Estão pois eleitos deputados os srs. Drs. José Maria d'Abreu, candidato governamental, e Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, candidato da opposição.

O triumpho que obteve o nosso amigo no 2.° circulo é da mais alta significação politica; porque n'uma assembleia tão illustrada como a da Sé Nova, onde residem os Lentes da Universidade, venceu contra os manejos mais indecorosos que a opposição tinha empregado, não poupando calumnias vilissimas contra aquelle cavalheiro, descendo a toda a sorte de ameaças, e usando de todos os meios para lhe desviar votos. A grande maioria da Universidade, preferindo o candidato governamental deu uma decisiva prova do seu patriotismo, e mostrou que sabia avaliar devidamente os importantes serviços, que o sr. Dr. José Maria d'Abreu lhe tem prestado e continuará a prestar. Na assembleia de Taveiro venceu tambem o nosso particular amigo; e só perdeu a da assembleia da Assafarje, pelas rasões que logo diremos.

No 1.° circulo venceu a opposição a assembleia de Coimbra, o que lhe deu o triumpho, apesar de perder a votação nas outras duas assembleias.

E era impossivel que assim não acontecesse, desde que se usaram meios tão indecentes e pouco dignos.

Alguns Lentes da opposição desceram a ameaçar votantes que tinham os seus filhos na Universidade, de que reprovariam estes, se porventura não condescendessem com os seus desejos. Parece incrivel, mas é um facto attestado por muitos eleitores, alguns dos quaes tiveram de ir depositar na urna o seu voto em lista aberta, para que o futuro de seus filhos não ficasse cortado de todo!

Não commentamos tão revoltantes baixezas; registamol-as só, para que o paiz saiba, se foi o governo ou a opposição que exerceu violencias.

Tinha o governo mandado dissolver á mesa da Misericordia, que pelo seu desleixo havia deixado roubar o cofre d'aquella Santa Casa. Um acto dos mais justos, e que a moralidade publica reclamava urgentemente, acarretou-lhe o odio desses individuos que compunham a mesa antiga, os quaes de combinação com a maioria da mesa actual e grande numero de irmãos, guerrearam desabridamente a lista governamental, propalando calumnias, inventando boatos os mais disparatados, e fazendo na igreja e á porta d'ella as maiores tropelias. Foram ahi trocadas violentamente muitas listas aos eleitores de Santo Antonio dos Olivaes; houve sempre alli as maiores vozerias improprias do templo do Deus vivo: fizeram-se trapaças e manejos vergonhosos.

Os empregados publicos eram tambem dos mais activos agentes da opposição. Não queremos coarctar a liberdade do voto de ninguem. Entendemos que cada um póde e deve votar como quizer; mas excessos como os que vimos e houve na assembleia de Santa Cruz, reputamol-os indignos de todo o homem de bem, quanto mais de empregados que tem obrigação de ser honestos. Ahi têem confirmada a *intolerancia* do governo. Deixa livremente aos seus subordinados votar com a opposição, trabalhar activamente com ella, e nem ao menos os chama e lhes pede que sejam neutraes! Continuem a affirmar que o ministerio é intolerante, que ahi estão esses factos, attestados por centenares de pessoas que os presencearam.

Na assembleia da Assafarje trabalharam activamente empregados publicos a favor da opposição. Estes, e até alguns regedores, atraiçoaram miseravelmente, influindo com a sua posição official, para levar votos contra o governo. Dispendeu-se ahi dinheiro ás mãos largas; effeituaram-se contractos d'uma baixeza que enoja; venderam-se empregados de confiança, com a maior de todas as indignidades.

Na assembleia de Taveiro foi preso um criado d'um dos principaes chefes da opposição no concelho, o qual se apresentou na igreja armado com uma pistola carregada e com um pau de choupa. E' um criminoso que a opposição alli tinha mandado, suppõe-se que para frustrar a eleição, que era toda favoravel ao candidato governamental.

Vamos terminar. Já vai larga a lista das violencias eleitoraes d'essa opposição acintosa e sem crenças, que só sabe calumniar, e combater por meios baixos e indignos. Mau grado d'ella, venceu o candidato, contra quem assestaram as mais fortes baterias. Venceu o sr. Dr. José Maria d'Abreu, o homem que tanto têem insultado, talvez aquelles que lhe devem até favores pessoaes. Não lhes valeram essas tricas estafadas, esses manejos traiçoeiros, que empregaram contra elle; o poder da rasão poude mais que tudo isso; uma grande parte de Coimbra, especialmente a Universidade, não se associou a esse bando faccioso, que de bom grado estimaria perder todos os candidatos do districto, com tanto que ganhasse a eleição contra aquelle cavalheiro.

Podemos dizer afoitamente que o governo obteve um grande triumpho no concelho de Coimbra.

RESULTADO DA ELEIÇÃO NO CONCELHO DE COIMBRA.

1.° circulo.

	Santa Cruz	S. Silvestre	Sousellas	Total
Candidato ministerial				
Dr. F. de Castro Freire.	141	99	119	359
Candidato da opposição				
Dr. A.L. de Sousa H.Secco.	261	57	108	426

2.° circulo.

	Sé	Assafarje	Taveiro	Total
Candidato ministerial				
Dr. José Maria d'Abreu. . .	148	139	152	439
Candidato da opposição				
Dr. J. José de Mello.	127	179	72	378

Convencidos, como estamos, de que na proxima sessão legislativa se discutirão questões de grave ponderação para o paiz, e muito principalmente para o districto de Coimbra, tinhamos para nós que era necessario eleger deputados de reconhecido saber para defenderem os interesses da Universidade. Não nos cegava, pois, o espirito de parcialidade. Eramos superiores aos impulsos do coração, para sómente ouvirmos a voz do entendimento.

Ainda aquelles que por condição não seguem os conselhos da prudencia, deviam reconhecer a necessidade de se moderarem, e de concorrerem para o triumpho da candidatura de cavalheiros, que têem n'um passado honroso a garantia do futuro; porque Coimbra está em circunstancias muito especiaes, que os politicos de caldeira e pendão podem aggravar consideravelmente. Querem zelar os interesses do partido a que pertencem, e conduzem-no por vias indirectas e muito arriscadas. Não creiam porem, que a honrosa theoria de fazer deputados *heroe-comicos* vingue entre nós. Tarde ou cedo reconhecerão o erro.

ELEIÇÕES NO DISTRICTO DE COIMBRA.

Pelas participações recebidas dos differentes concelhos deste districto, consta que a lista governamental triumphara nos seguintes circulos:

Coimbra (2.°)—Dr. José Maria de Abreu.

Soure—Dr. Justino Antonio de Freitas.

Louzã—Dr. Francisco Augusto Furtado de Mesquita Paiva Pinto.

Figueira (2.°)—Conselheiro José de Mello Gouvêa.

Monte Mór o Velho—Conselheiro Antonio Roberto de Oliveira Lopes Branco.

Oliveira do Hospital—Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.

Penacova—Aristides Ribeiro Abranches Castello Branco.

Arganil—Bacharel José Dias Ferreira.

Cantanhede—Dr. Antonio de Carvalho Coutinho e Vasconcellos.

A lista da opposição venceu em

Coimbra (1.°)—Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

Figueira (1.°)—Carlos Bento da Silva.

Os concelhos de Penella e Miranda apresentaram cada um o seu candidato, triumphando por pequena maioria o candidato de Miranda, o Bacharel Simão Maria d'Almeida.

MAIS NOTICIAS ELEITORAES.

Do districto de Vizeu temos as seguintes noticias, sendo ministeriaes todos os eleitos.

Mangualde—Jacintho José da Silva Andrade.

Tondella—João Cardoso Ferraz de Miranda.

Moimenta da Beira—Antonio de Serpa Pimentel, Ministro das Obras Publicas.

Castro d'Aire—João de Mello Soares.

S. Pedro do Sul—Antonio Alberto de Moraes Carvalho, Governador Civil de Lisboa.

Do districto d'Aveiro sabemos o seguinte:

Agueda—Luiz Augusto Rebello da Silva, por unanimidade.

Aveiro—José Estevão Coelho de Magalhães.

Anadia—Agostinho Cancella, candidato ministerial, 1046 votos; Antonio Luiz de Seabra 594; Antonino Vidal 41. Na Palhaça tinham entrado na urna 244 listas, julgando-se que o candidato ministerial teria 200 votos.

Estarreja—Sahiu eleito o candidato governamental.

Oliveira d'Azemeis—Antonio José d'Avila, opposição.

Temos mais as seguintes noticias dos districtos do norte, devendo advertir que quasi todos os eleitos são ministeriaes.

Porto—Salvador Pinto da França, Francisco de Oliveira Chamiço Junior, e Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães.

Gondomar—Dr. Joaquim Gonçalves Mamede. Teve 498 votos, sendo o numero dos votantes 649.

Barcellos—João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens, Ministro das Justiças, teve 1275 votos, e o candidato da opposição 614.

Vianna—Antonio Maria de Fontes Pe

ra de Mello, Ministro do Reino, foi eleito por grande maioria.

Monção— Antonio Correia Caldeira, por quasi unanimidade.

Ganfey—Carlos Brandão Ferreri.

Villa Nova de Gaya—João dos Reis Castro Portugal, e Antonio Augusto Correa de Lacerda.

Bouças—Antonio dos Santos Lessa.

Villa do Conde— Dr. Bento de Freitas Soares.

Santo Thyrso—Carlos Cyrillo Machado.

Braga—Custodio de Faria, e Francisco Manoel da Costa.

Guimarães—Visconde de Pindella, e Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda.

Villa Nova de Famalicão—D. Rodrigo de Menezes.

Palme— João Antonio Gomes de Castro.

Caminha— Rodrigo Pitta de Menezes.

Arcos—Placido da Cunha Abreu.

Barca— Manoel Bento da Rocha Peixoto.

Povoa de Lanhoso— Carlos Zeferino Pinto Coelho.

Amarante— Miguel Pinto Martins.

Penafiel—Barão das Lages.

Felgueiras— Custodio Rebello de Carvalho.

Paredes—José Guilherme Pacheco.

Do districto da Guarda sabemos o seguinte:

Gouvea—José Maria da Costa e Silva.

De Vizeu recebemos pelo telegrapho a noticia de ter sido eleito em Celorico da Beira o sr. Dr. Diogo Pereira Forjaz.

SOCIEDADE PHILANTROPICO-ACADEMICA.

Publicamos hoje a representação, que a Sociedade Philantropico-Academica dirigiu ao governo de Sua Magestade, pedindo que as matriculas e livros sejam dados gratuitamente aos estudantes desvalidos, prestacionados pela mesma Sociedade.

Estamos que o governo attenderá tão justa supplica, e fará mais este beneficio á instrucção. Os filhos de Coimbra que tiverem poucos meios, os mancebos de qualquer ponto do paiz, e que forem desprovidos de fortuna, acharão naquella associação, quando um accidente qualquer lhes tolha a sua carreira, uma forte protecção para a poderem concluir. E tanto maior, quanto maiores forem os recursos, de que ella possa dispor.

A sociedade agradece tambem ao governo as enfermarias academicas que este mandou estabelecer no extincto collegio de S. Jeronymo, e de que já fallámos em um dos numeros passados deste jornal. Os estatutos da Sociedade mandavam fundar uma casa de saude para os academicos,—pensamento que até hoje, por falta de meios, se não tinha podido levar a effeito: agora o governo incumbiu-se de o realisar, e fez n'isso um valioso serviço aos estudantes, pelo que se torna digno dos maiores louvores.

SENHOR!

A Direcção da Sociedade Philantropico-Academica, de que VOSSA MAGESTADE se dignou aceitar o titulo de Protector, vai hoje cumprir um dever imperioso, agradecendo a VOSSA MAGESTADE a mercê que acaba de fazer aos estudantes pobres e desvalidos, concedendo-lhes uma enfermaria gratuita no hospital academico, mandado organisar no extincto collegio de S. Jeronymo, pela portaria de 11 de Outubro de 1859.

A creação de um hospital academico tinha sido deliberada pelos fundadores da nossa Sociedade, e até se acha prescripta nos seus estatutos. Mas a falta de meios, com que até hoje se ha luctado, tem-se opposto sempre, como obstaculo invencivel, á realisação d'esta grande e bôa idea. Fez VOSSA MAGESTADE o que a nossa pobre associação nunca poude fazer; e a memoria d'esta nobre acção ficará para sempre gravada em os nossos corações, e nos de todos os estudantes da Universidade de Coimbra.

Senhor: O rendimento da Sociedade Philantropico-Academica, desde a sua fundação até ha poucos dias, foi sempre mui precario e contigente, como não podia deixar de ser, provindo apenas das diminutas mensalidades dos socios, e de bazares ou de beneficios no theatro academico. Esta fonte de receita, porem, era muito incerta e variavel, para que a Sociedade podesse satisfazer cabalmente aos fins, a que é destinada, e até para poder contar com uma existencia firme e segura. As direcções precedentes, e ainda mesmo a actual, têem encontrado sempre grandes embaraços em manter o equilibrio da receita com a despeza; e não raras vezes chegaram a ver em grave risco a existencia da Sociedade. Hoje felizmente melhorou um pouco este estado com a generosa dadiva de um caridoso estrangeiro. O celebre prestidigitador, o sr. Comparse Herrmann, doou a quantia de dois contos de reis á Sociedade Philantropica com o fim de constituirem um fundo permanente.

Isto, Senhor, é muito para o que a Sociedade possuia, mas muito pouco ainda para as suas necessidades. Ha muitos mancebos a quem a natureza dotou com elevado engenho, e que á mingua de meios não podem seguir a carreira das letras, para que mostram decidida vocação; outros, a quem a falta de um pae ou de um protector obriga a interromper os estudos universitarios, que haviam encetado com os mais felizes auspicios. E assim, perdem elles, que não chegam á posição, por que almejavam; e perde a patria que deixa de receber valiosos serviços, que poderiam ser-lhe prestados.

A Sociedade Philantropica dá a alguns destes estudantes desvalidos uma prestação mensal, e paga-lhes no principio, e no fim do anno lectivo as matriculas, e tambem os livros que por lei são obrigados a comprar na Imprensa da Universidade. Esta verba de despeza é uma das mais importantes, e absorve recursos, que poderiam ser destinados a outros fins, igualmente justos e necessarios.

Por isso, a Direcção actual, que teve a ventura de, com a dadiva espontanea de um generoso estrangeiro, fundar um capital permanente para a Sociedade, desejando assegurar-lhe ainda melhores condições de existencia, termina a sua administração pedindo a Vossa Magestade, haja por bem mandar abrir e fechar matriculas, e dar livros gratuitamente a todos os estudantes desvalidos, que sejam prestacionados pela mesma Sociedade.

Não deixará por certo Vossa Magestade, em quem a desgraça e a pobreza acham sempre seguro apoio e valioso auxilio, de dar ao seu povo mais um motivo de o admirar e abençoar, concorrendo para uma obra justa e meritoria, como é salvar o talento da obscuridade, a que a sorte o condemnara.

Coimbra, em sessão de 31 de Dezembro de 1859.

Dr. Antonio José Teixeira, Presidente.
Jayme Constantino Moniz, Fiscal.
Augusto Philippe Simões, Procurador.
Manoel Emygdio Garcia, Secretario.

O *Tribuno Popular* tem ahi accusado repetidas vezes o Exm.º Prelado desta diocese, de ter influido para que o clero trabalhasse a favor dos candidatos ministeriaes. Pela declaração que em seguida publicamos se pode ver o valor de taes affirmativas.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Na qualidade de Secretario que tenho sido de S. Ex.ª o Sr. Bispo Conde, e tambem no de Vigario Geral do Bispado, posso asseverar, sem receio de ser desmentido, que nenhum Parocho, nem outro algum ecclesiastico recebeu de S. Ex.ª ordem, convite, nem a mais leve insinuação sobre eleições.

Se alguem asseverar, ou tiver asseverado o contrario, deverá ser considerado como calumniador, em quanto não reduzir a sua declamação vaga a uma affirmativa determinada e a provar; porque é essa a sua obrigação.

Rogo-lhe, sr. Redactor, o favor de publicar no seu periodico esta declaração.

Coimbra 2 de Janeiro de 1860.

Manoel Correa de Bastos Pinna.

Annuimos com muita satisfação ao pedido do nosso amigo o sr. Dr. Pedro Augusto, publicando a seguinte correspondencia, que s. ex.ª nos enviou. Affirma s. ex.ª que a sua candidatura teve iniciativa e fora sustentada unicamente pelos seus conterraneos: não queremos pôr em duvida a sua asserção: como porem nós suppomos, que a maioria dos seus amigos (senão todos) que auxiliaram a sua candidatura, são partidarios do actual governo, não julgamos muito impropria a designação de governamental á sua eleição, pela qual felicitamos a s. ex.ª

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Depois que fiz uma declaração no *Tribuno Popular*, n.º 410, para estabelecer bem os factos em relação á minha candidatura pelo circulo d'Oliveira do Hospital, cuidava que não teria de voltar á imprensa sobre o mesmo assumpto. Enganei-me.

Serviu-se v., tambem, de incluir-me n'uma relação—de *Candidatos governamentaes* por este districto, — em o n.º 619 do seu jornal. E as mesmas razões que me levaram a fazer aquella declaração, ainda são as mesmas que me levam a pedir-lhe a inserção da seguinte, e em confirmação da referida.

Não fui alli proposto candidato por algum dos partidos ou influencias estranhas á localidade. A proposta foi feita e tem sido sustentada unicamente pelos meus amigos e conterraneos: e da minha parte, não houve mais do que a aceitação d'essa proposta espontanea e livre, e para mim tão honrosa.

Os cavalheiros influentes do circulo de Oliveira do Hospital comprehendem bem o espirito da carta de lei de 23 de Novembro de 1859; e porque têem intelligencia bastante para se dirigirem, não precisam d'insinuações, ou recommendações em objecto de tanta importancia para os interesses d'elles.

Pela inserção d'estas linhas no seu lido jornal, e no proximo numero, hade ficar-lhe muito agradecido o

De v. am.º e obgd.º

Coimbra 1 de Janeiro de 1860.

Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA.

Direcção geral das Obras Publicas.

Repartição de Obras Publicas.

Sua Magestade El-Rei, a quem foi presente a representação da Camara municipal da villa da Figueira, agradecendo o impulso dado pelo governo ás importantes obras da barra do Mondego, e pedindo a continuação dos subsidios necessarios para assegurar completamente o bom exito daquelles trabalhos: manda louvar a referida Camara pelo seu zelo a favor dos interesses do municipio que representa, assegurando-lhe que o governo não deixará de empregar todos os meios necessarios para a continuação e conclusão de uma obra em que tanto interessa o paiz, especialmente o bem estar e as industrias da provincia da Beira, e o desenvolvimento commercial da importante villa da Figueira. Paço, 26 de Dezembro de 1859.=*Antonio de Serpa Pimentel.*= Para a Camara municipal da villa da Figueira.

Representação da Camara municipal da villa da Figueira, a que se refere a Portaria de 26 de Dezembro de 1859.

SENHOR! Quando os habitantes deste municipio, e os das duas Beiras, cujos interesses estão immediatamente ligados com o melhoramento do porto e barra desta villa da Figueira, exultam de vivo prazer e alegria por verem aquelle porto salvo da terrivel catastrophe que o ameaçava, e fôra afastada pela execução de importantes obras, encetadas depois de 11 de Maio de 1857, e novamente aberta a barra, acontecimento este que, inaugurado com grande jubilo no dia 25 de Outubro proximo passado, teve o seu complemento em igual dia de Novembro ultimo, achando-se o mesmo porto accessivel e franco á navegação da maneira a mais satisfactoria, quando todos cheios de regosijo observam coroados os esforços do illustrado governo de Vossa Magestade, que tantas attenções ha prestado a este importante assumpto, e os do digno Engenheiro director daquellas obras, que tantas fadigas e tanto zelo tem empregado no arduo desempenho da melindrosa commissão de que Vossa Magestade se dignou encarregal-o; não pode a Camara municipal do concelho da dita villa ficar silenciosa e deixar de, em nome do povo que representa, tributar com o mais profundo acatamento a Vossa Magestade os justos agradecimentos por tão grandiosos factos do benefico e illustrado governo de Vossa Magestade, que vieram fazer que, a dias de amargura e tristeza, succedessem dias de consolação; e posto que a Camara reconheça que as obras feitas são apenas uma parte do plano necessario para se realisar o verdadeiro e completo melhoramento que de sua execução poderá resultar, todavia nutre a lisonjeira esperança de que o governo de Vossa Magestade continuará a empregar todos os esforços para que o mais breve possivel appareça aquelle melhoramento.

Digne-se Vossa Magestade de receber este testemunho da nossa profunda gratidão, e continuar a tomar sob sua especial protecção este assumpto de tanta transcendencia para o paiz, e particularmente para as industrias das duas Beiras.

Deus guarde a Vossa Magestade por muitos e dilatados annos e a toda a Real Familia, como todos os portuguezes havemos mistér. Figueira, em sessão ordinaria da Camara municipal, 10 de Dezembro de 1859.= O Presidente, *José Joaquim Borges*=O Vice-Presidente, *José Lucio da Silva Nobreza* = O Vereador fiscal, *Manoel dos Santos Rocha*= O Vereador, *Antonio Germano de Barros*= = O Vereador, *Manoel Maria de Oliveira* = O Vereador, *Lourenço Adalino*.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

De uma carta datada da cidade de S. Paulo (Brasil) em 30 de Novembro, do nosso amigo o sr. Monte-Negro (João) natural da Louzã, residente no Rio de Janeiro, e actualmente em viagem naquella provincia, extractamos o seguinte:

No dia 15 chegamos a esta bella capital depois de concluida a nossa excursão pelo interior da provincia, tendo percorrido *apenas* cerca de duzentas leguas. Estivemos em varias villas e cidades, a cuja maior parte mal competiria o titulo de aldeia: é isso devido sem duvida á maneira que domina esta provincia de engrandecer-se as povoações, elevando-as a cathegorias immerecidas.

A viagem foi-nos algum tanto incommoda, já pelo sol ardente da estação, já pela falta de commodidades que se sente pela jornada; o mesmo se torna sensivel em algumas povoações, quando nos vimos privados dos recursos mais necessarios á vida. E' porem forçoso confessar que essas fadigas e privações bem ficaram compensadas com o bello gasalhado que sempre encontramos nas differentes casas particulares onde nos hospedamos, quer de portuguezes, quer de brazileiros, cuja hospitalidade é proverbialmente reconhecida.

Mitigara-nos tambem o cansaço e a monotonia da viagem, esses panoramas poeticos e maravilhosos da naturesa, que tão prodiga se mostrou neste bello paiz. Essas scenas magestosas encontra a cada passo o viajor, scenas que tanto deleitam e embriagam o homem pensador. Florestas virgens, campinas sempre matisadas de lindas flores, e alcatifadas de verda relva; e de longe em longe, pequenas e isolados bosques de frondosas arvores, quaes os oasis no deserto, que abrigam o caminhante dos ardentes raios d'um sol abrasador são, bem como os rios caudalosos e ribeiros que serpeam junto á falda das montanhas coroadas de altivas palmeiras, o espectaculo pomposo e sublime, que enthusiasma a quem contempla, que enleva a quem medita. São estas bellesas tantas que o viajor chega a esquecer-se que muito tem caminhado, tão embriagado se acha em presença das pitorescas scenas que constantemente o acompanham em seu caminhar!

O dia 18 foi aqui um dia de festividade academica; cincoenta e cinco 5.º annistas tomaram o grau de bacharel no curso juridico; a sala da academia em que se celebrou a solemnidade é para isso estreita e acanhada, mas achava-se decentemente armada a expensas dos bachareis. Houve grande concorrencia e todas as classes da sociedade foram representadas, commendadores, conselheiros, condes, conegos, prelados de ordens religiosas, etc., etc.

Formou-se aqui uma sociedade portugueza de beneficencia, cuja instituição tem sido louvada pela imprensa paulistana; com effeito ella muito util pode ser aos desvalidos portuguezes e muito honra aos seus instituidores. A sociedade deve por assim dizer a sua fundação a um moço, que com quanto não seja rico de fortuna, o é de sentimentos de humanidade e de patriotismo; queremos referir-nos ao sr. Luiz Simões Ferreira Vianna, 1.º caixeiro d'uma das casas commerciaes mais respeitaveis desta cidade, o qual angariou certo numero de socios, e apresentando essa lista ao rico capitalista o sr. Ayres Carneiro da Silva Gameiro, este sr. acolheu com satisfação a ideia do sr. Vianna, e de conformidade com outros cavalheiros, não menos dignos de louvor, crearam a sociedade portugueza de beneficencia. O sr Gameiro foi eleito presidente da sociedade, fazendo o sr. Vianna parte do conselho.

No dia 7 fundeou na bahia do Rio de Janeiro a escuna-barca portugueza *Novo Lima* procedente das ilhas dos Açores, importando avultado numero de portuguezes emigrados. A gazetilha do *Jornal do Commercio* do dia 8, noticiando a entrada daquella barca, sob a epigraphe—*escravatura branca*— assim se exprime—«Quem hontem subisse a bordo da barca portugueza *Novo Lima*, que acabara de fundear no nosso porto, vinda da ilha de S. Miguel, veria um quadro terrivel e desolador, tão negro e real era elle! De pôpa á prôa formigavam os engajados, a quem a fome, a pancada e a miseria deixaram ainda forças para respirar o ar menos corrupto no tombadilho, porque muitos outros jaziam no porão estirados sobre magras e rotas enxergas.»

O sr. conde de Thomar, ministro portuguez na côrte do Rio de Janeiro, tendo noticia d'este acontecimento, dirigiu-se para bordo da dita embarcação, acompanhado pelo consul geral de Portugal.

Ahi soube S. Ex.ª que unicamente 47 passageiros tinham trazido passaporte, pois que os mais haviam sido recebidos clandestinamente na costa das ilhas.

Em seguida o sr. conde foi á secretaria da marinha a fim de pedir (o que lhe foi concedido) a fragata Paraguassú para ahi serem recebidos os infelizes colonos até que se lhes dê conveniente destino. Reuniu-se depois uma commissão de auctoridades brazileiras com o fim de inspeccionar o navio; d'essa inspecção se chegou ao conhecimento do seguinte: 1.º o navio Novo Lima tem 303 tonelladas: 2.º tem apenas dous alojamentos, um para homens e outro para mulheres. A capacidade do primeiro, segundo o regulamento do 1.º de Maio de 1858, corresponde apenas a 70 passageiros, e a capacidade do segundo a 28. Acharam-se a bordo, segundo a declaração do sr. 1.º delegado de policia, 389 passageiros, sendo 364 colonos, 12 passageiros e 13 praças de guarnição,

Conclue-se pois que a maxima parte dos infelizes emigrantes, veiu ao tempo e reduzida a limitadissimo espaço.

O capitão do navio e conjunctamente aquelles que se acham envolvidos n'este trafico deshumano serão correspondentemente compensados de sua sordida ambição, por quanto o sr. conde de Thomar enviou para Portugal o competente auto a fim de serem punidos os culpados.

Começa pois a sentir-se a benefica influencia do sr. conde de Thomar, que graças á sua actividade, zelo e patriotismo sabe comprehender perfeitamente e desempenhar a elevada missão de que o governo portuguez o encarregou. Pela imprensa fluminense tem-se-lhe tecido justos elogios por bem elaborados artigos, o que lerá no *Jornal do Commercio*.

Não somos contra a emigração portugueza para o Brasil, mas queremos que ella se faça por meios legaes e não por mera ambição e infame especulação; queremos que ella se faça de maneira que possa ser proveitosa tanto aos emigrados como ao hospitaleiro paiz que os recebe; mas como ella em sua generalidade se tem feito, tanto das ilhas como do Porto, é escandaloso e deshumano; d'este modo nem os brasileiros a querem, por que são humanos e intelligentes para poderem avaliar a falta das condições precisas e indispensaveis para que ella possa produzir os desejados effeitos. Temos pois bastante confiança na intelligencia, patriotismo e independencia de caracter do sr. conde de Thomar para presumirmos que estas scenas deshumanas e vergonhosas deixarão d'ora avante de ser reproduzidas.

Consta-nos que n'essa cidade vae publicar-se um novo campeão do progresso e da civilisação: refiro-me ao jornal semanario=*Litteratura Illustrada*=Fazemos votos pela conservação e prosperidade desse novo pharol de civilisação, que tão luminosos raios de luz deve derramar pelo nosso povo. Sentimos porem que os nossos jornaes litterarios sejam tão pouco protegidos pelos nossos *potentados*; haja vista á *Illustração Luso Brasileira*, cujo jornal, consta-nos vae tão prematuramente findar seus gloriosos dias no fim do corrente anno, e quem sabe se este jornal já teria desapparecido se não fosse a patriotica Sociedade portugueza *Mãe-pura*, instituida no Rio de Janeiro em 58, cujo fim principal a que se propõe, é espalhar a instrucção pelo povo. Sabe que esta Sociedade tomou este anno 220 exemplares da *Illustração* que distribuiu pelas escholas de primeiras letras do reino e possessões, encarregando-se igualmente de angariar no Brasil 300 assignantes, o que levou a effeito. A par disto, soube que a *Illustração* talvez não contasse 100 assignantes no reino!!

Se fosse um jornal politico, cuja doutrina tendesse a semear germens de discordia entre o povo esse jornal, sem duvida teria grande protecção; mas como sua cruzada fosse mais nobre, mais sublime, como seja a de instruir o povo, por meio de artigos de sã moral, e de bem escolhida litteratura, é protegido com o mais cynico e revoltante desprezo.

No Brasil podia a *Litteratura Illustrada* obter avultado numero de assignantes, mas infelizmente estas emprezas, assim como todas as nossas cousas, tem ahi corrido tão mal, que fazem-nos aqui perder a fé e a confiança, deixando assim de tirar o vantajoso partido que poderiam tirar; apesar d'isso estamos piamente persuadidos que o novo jornal contará um bom numero de assignantes n'este Imperio, tanto brasileiros, como portuguezes, a cujo patriotismo jámais em vão se recorre.

NOTICIAS DIVERSAS.

Prisão.—Deu entrada na cadeia de Santa Cruz, Antonio Marques Cardoso, que foi mandado prender no acto da votação na igreja de Taveiro, pelo Exm.º Sr. Visconde de Taveiro, que alli fazia de administrador do concelho, por se apresentar armado de pau com uma choupa, e com uma pistola de bom calibre, que tinha uma grande carga e fulminante, e mais 7 ballas; havendo todo o fundamento para crer que tencionava alli armar uma desordem, a fim de se não concluir o acto eleitoral, que a opposição julgava perdida para si.

Este individuo é criado de um dos principaes chefes da opposição neste concelho, e diz-se que é desertor, e que tem commettido varios crimes.

Amada patria....—Foi desta cidade remettida a um cavalheiro de Poiares uma letra de 50$000 rs., que se offerecia para qualquer obra do concelho, com tanto que alli votasem no candidato da opposição que se indicava.

Os Poiarenses houveram-se nobremente, regeitando a offerta, e votando em quem lhes pareceu.

Fermento.— Pelas 8 horas da noute de hontem, na rua das Padeiras, Manoel Simões, vulgo o Faneca, deu duas facadas em Carlos Simões, alfaiate.

Confiamos que as auctoridades tomarão este negocio em consideração, fazendo promptamente castigar o criminoso, que passa por valentão.

Hospede illustre.—Espera-se em Lisboa, no proximo paquete de Southampton, S. A. o duque de Nemours, filho do fallecido rei dos francezes Luiz Filippe.

Concurso.—Por espaço de 30 dias, contados da data de 27 de Dezembro, recebem-se na secretaria do conselho ultramarino requerimentos para o provimento, por meio de concurso do officio de escrivão e tabellião de notas da comarca de S. Thomé e Principe, com a lotação de duzentos e quarenta mil reis, moeda forte.

Noticias da côrte.—O principe Leopoldo de Sigmarigen partiu no sabbado para Inglaterra a bordo do paquete transatlantico. El-Rei o sr. D. Pedro V. acompanhou o principe, seu cunhado, até ao arsenal, e o sr. infante D. Luiz até a bordo do vapor.

Casa Pia de Lisboa.—Sendo de urgente necessidade melhorar e reconstruir o edificio da Casa Pia, estabelecido no extincto convento dos Jeronymos em Belem, por muitos motivos que foram presentes ao governo pelo Provedor daquella casa, o digno Par do Reino José Maria Eugenio d'Almeida. E considerando que não é possivel distrahir para as referidas obras, que demandam avultadas despesas, parte alguma do fundo dotal daquella casa, que apresenta no orçamento do estado um *deficit* de mais de dez contos de reis annuaes, para fazer face ás suas despezas ordinarias.

Resolveu o governo de S. M. invocar o patriotismo e a caridade dos portuguezes residentes no imperio do Brasil, que longe da patria, mas occupados sempre do pensamento d'ella, tem por tantas vezes mostrado quanto a amam, e tomado por timbre especial concorrer com os seus generosos donativos para todos os grandes actos de caridade publica.

Para esse effeito, por decreto de 26 de Dezembro, se determinou o seguinte:

Artigo 1.º É creada na côrte do Rio de Janeiro uma Commissão denominada—Commissão dos donativos para as obras da Casa-Pia de Lisboa—com o fim de promover e receber donativos para aquelle caridoso effeito.

Art. 2.º Esta Commissão será composta do Visconde de Condeixa, que a presidirá: Visconde da Estrella, Antonio José Alves Souto, Bernardo Ribeiro de Carvalho, Antonio Joaquim Dias Braga, Francisco Antonio de Carvalho Ribeiro, Francisco Augusto Mendes Monteiro, Manoel Pinto Torres Neves, e Luiz Augusto Ferreira de Almeida, os quaes elegerão de entre si Thesoureiro e Secretario.

Art. 3.º A Commissão creada no Rio de Janeiro poderá nomear para o mesmo fim Commissões filiaes ou agencias nas diversas localidades do imperio do Brasil.

Art. 4.º As relações dos donativos serão successivamente publicadas assim em uma folha do Rio de Janeiro, que a Commissão escolher, como no *Diario de Lisboa*.

Art. 5.º O producto dos donativos obtidos por effeito deste decreto será exclusivamente applicado ás obras da reconstrucção do edificio da Casa-Pia de Lisboa.

Mercado do Porto no dia 31 de Dezembro.—Trigo da terra 850, serodio 840, barbella 800, milho 460, centeio 530, feijão amarello 660, dito branco 650, dito vermelho 660, dito rajado 540, fradinho 470, batatas arroba 280, castanhas alqueire 960, azeite 5,500 a 5,600.

Caso lastimoso.—Conta a parte de policia de Lisboa, que as familias dos dois andares do predio n.º 34 e 35 da rua da Fabrica da Polvora, sentindo-se muito incommodadas com ancias e vertigens ás onze horas da noite de 30 para 31, chamaram o sr. cirurgião Medina, o qual tractou de ministrar alguns medicamentos ás pessoas atacadas. Aconteceu, porem, que todas as pessoas que entravam nas duas casas, sentiam os mesmos incommodos de que se queixavam os moradores, e ás 5 horas da manhã lembraram-se algumas pessoas das familias doentes, que pelas dez horas haviam sentido alguns gemidos no pavimento terreo aonde existia a fabrica de massas do sr. José Barla. A esses gemidos não ligaram valor, porque os attribuiram a alguma embriaguez dos moços da fabrica.

Como as ancias e vertigens continuassem, o sr. Medina lembrou-se ás cinco horas e meia da manhã de mandar bater á porta da fabrica. Não respondendo ninguem, o sr. Medina previniu a patrulha que girava na rua do Alvito do que occoria.

Um dos municipaes foi logo a casa do regedor, e comparecendo igualmente o sr. commandante da 6.ª companhia, que andava de ronda, arrombou-se a porta da fabrica.

Os moços da fabrica, que eram tres, foram encontrados deitados cada um na sua cama, dois dando signaes de vida e outro já morto.

Fôra o caso que, tendo os moços accendido dois grandes braseiros de carvão de sobro para seccarem as massas, foram deitar-se muito descançados. O gaz carbonico começou a desenvolver-se e os tres desgraçados, por ignorancia succumbiram á asphyxia.

Os braseiros foram encontrados ainda accesos, e a força do gaz era tal, que se espalhou por todo o predio e poderia ter causado uma desgraça muito maior.

Homicidio.—Dizem ao *Jornal do Commercio*, das immediações de Grandola, que ao anoitecer do dia 20 de Dezembro, fôra assassinado proximo daquella villa um homem, pelo dono de um forragial inculto em que haviam entrado uns bois do assassinado.

Hospedes illustres.—O archiduque Maximiliano, irmão do imperador da Austria, e archiduqueza Carlota, sua esposa, tinham chegado á ilha da Madeira, onde tencionavam demoror-se.

Noticias da Madeira.—A eleição dos deputados deve ter lugar no dia 8 de Janeiro, no districto do Funchal.

A colheita da batata doce foi abundante.

As bexigas têem feito algumas victimas em quasi todas as freguezias da ilha.

Tem apparecido a molestia no gado vaccum em varias localidades.

Na noute de 12 houve no Funchal uma grande tempestade acompanhada de pavorosa trovoada; felizmente não houve sinistros.

Já na noute de 11 de Novembro houvera um furacão, que o *Funchalense* descreve nos seguintes termos:

«Na noute do dia 11 um impetuoso furacão encaminhando-se á freguezia da Magdalena do Mar, alli fez grandes estragos em casas, cozinhas e palheiros, em numero de dezenove, descolmando-os, arrancando-lhes os portaes e armações de madeiras, fazendo até cahir as paredes, de modo que algumas familias tiveram de ir, naquella noute tenebrosa, aterradas e espavoridas, bater á porta dos seus visinhos, pedindo-lhes agasalho. O furacão por onde passsou deixou em total ruina arvores, cultura de canna doce, etc.; começando quasi na beira mar, levou o seu impeto até os confins da freguezia dos Canhas, onde deitou por terra a parte de um lindo pinhal que possue nesta freguezia o sr. Jayme de França Netto. Notou-se que aquelle pé de vento levava certa e determinada direcção, causando ruinas sómente na linha da sua carreira, deixando incolumes as visinhanças. No pinhal, por exemplo, a que me referi, derribou sómente as arvores que lhe cahiram debaixo do seu golpe, deixando as outras salvas. Consta-nos que naquella freguezia da Magdalena se promove uma subscripção em beneficio das familias que soffreram taes prejuizos.»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Opinião*:

Não temos hoje jornaes d'alem dos Pyreneus, por isso que o correio apenas trouxe folhas de Madrid.

A imprensa hespanhola dá noticia do feliz successo da rainha D. Izabel II.

Pela madrugada do dia 22 começou S. M. a soffrer os primeiros symptomas do parto, e pela meia hora depois do meio dia, deu á luz uma infanta.

Sobre a reclamação pecuniaria feita pela Inglaterra contra a Hespanha, diz a *Correspondencia de Hespanha*, que apesar de haver o telegrapho annunciado que lord John Russell suspendera essa reclamação, constava que o ministro de Inglaterra em Madrid não recebera instrucções algumas a similhante respeito, nem na ultima conferencia com o ministro dos negocios estrangeiros tractara desse assumpto.

Acrescenta a mesma folha, que é porém de crer que ainda quando fosse certa a noticia que o telegrapho annunciou, o governo não admittirá demoras na resolução que houver de tomar-se, por isso que a dignidade nacional está interessada em que se pague o que se deve, sem necessidade de delongas.

Nada mais de interesse se lê nas ditas folhas, e á falta de novos jornaes francezes recorremos, aos antigos para extrahir o que ainda não fôr conhecido.

O *Gibraltar Chronicle* falla do combate no dia 20 em frente de Ceuta.

Os mouros atacaram com 8,000 homens de infanteria a extrema direita hespanhola occupada pelo 2.º corpo, em quanto que 2,000 infantes e 1,000 cavallos atacavam o 3.º corpo, que forma a esquerda hespanhola.

E' marechal O'Donnell, do reducto de Izabel II, dirigiu as operações na direita, onde os mouros foram repellidos á bayoneta, depois de haverem sido postos em confusão pelo vivo fogo do reducto.

Um jornal de Algeciras assegura que o combate durou oito horas e que a perda dos hespanhoes foi insignificante.

As noticias de Vienna nada adiantam ao que já está publicado. O governo austriaco marcha a passos lentos, mas seguros, no caminho dos melhoramentos civis, judiciaes e financeiros.

Annuncia-se a publicação proxima de muitos decretos imperiaes que hãode fazer desapparecer dos codigos civil e criminal um grande numero de disposições que provem da

dade media, mas que não deixam de ter estado até agora em vigor no imperio austriaco.

As correspondencias de Corfu chegadas pelo paquete de Malta, annunciam que naquella possessão corria o boato de que se estava alli organisando uma revolução para ser posta em execução no dia em que o lord grande commissario abrisse o parlamento.

Parece que se pretende fechar-lhes as portas da camara; mas as correspondencias declaram que o commissario não recua em presença de uma semelhante tentativa.

A esquadra ingleza do commando do almirante Mundy continua a estar em Corfu; e segundo consta permanecerá alli em quanto se não manifestarem os desejos que os facciosos querem servir.

Asseguram que a guarnição de 3,000 homens que alli ha, e as equipagens da esquadra não são muito sufficientes para proteger a ordem legal. Espera-se que sejam tomadas, em consequencia d'isso, medidas energicas.

As disposições do convenio de Zurich começam a ter execução.

Os austriacos tomaram posse de Ponti, que fica áquem de Peschiera, mas abandonaram Rocca d'Anfo, onde tinham entrado as tropas piemontezas.

Segundo escrevem de Turim parece que um general austriaco receiando, por occasião das negociações de Zurich, que aquella praça fosse cedida ao Piemonte, pretendeu fazer saltar algumas das fortificações. Mas agora conhece-se que os damnos não foram de grande importancia.

Pela nova demarcação a Austria fica com uma parte do terreno do meio-dia do Pó. E' um territorio que conta 7,000 habitantes, e que comprehende tres cidades muito importantes.

Todos aquelles paizes tinham seguido o movimento de emancipação, mas foi-lhes necessario obedecer ás disposições diplomaticas.

É isto que encontramos escripto sobre a execução do convenio de Zurich. Por esta parte, se é exacta como se deve suppor, já se pode ver, qual foi a attenção que se teve para com os desejos d'aquelles povos, quando trabalhavam para a sua emancipação do dominio estrangeiro.

Mas ao bem estar e á liberdade d'aquella gente, prevaleceu a vontade dos soberanos que negociaram, e o dominio estrangeiro continua a vexar os povos que querem e têem o direito de ser livres.

Em Novembro passado mandaram-se suspender os alistamentos militares a que se procedia para o serviço do Papa. No entretanto agora sabe-se que nas immediações da capital do imperio austriaco prosegue-se ao alistamento com incrivel actividade.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Não recebemos hontem jornaes hespanhoes nem belgas, e apenas recebemos um francez; hoje recebemos o correio tarde, por causa do paquete, e não tivemos jornaes hespanhoes nem francezes, recebendo quatro numeros da *Independencia belga*.

Já vêem pois os leitores o motivo, porque apenas lhes podemos dizer alguma cousa n'esta secção.

Boncompagni teve uma brilhantissima recepção em Liorne e em Turim; por toda a parte demonstrações d'enthusiasmo, e os gritos de viva Victor Manoel! Viva Boncompagni! Viva Ricazoli!

E' a unificação da Italia que se desenvolve constantemente, e que ninguem já pode nem trata de conter.

O *Invalido Russo*, analisando a circular do conde de Recheberg, mostra decidido enthusiasmo pela causa italiana contra a Austria. Embora o *Invalido* não tenha caracter official, não deixa isto de ser significativo.

Agora vamos dar aos leitores a grande novidade do correio estrangeiro, que é o apparecimento e a doutrina da brochura que se esperava, intitulada o *Papa e o Congresso*.

Esta brochura, que se attribue a La Gueroniere, e escripta portanto sob a inspiração de Napoleão, como o fora a de *Napoleão 3.° e a Italia*, demonstra que o poder temporal do papa é hoje impossivel, e que é preciso destrui-o para salvar o seu poder espiritual. E propõe, que o papa perca todos os seus estados, e fique só com a cidade de Roma.

É assim pois que a questão romana vai ser apresentada ao congresso, e assim cremos que será resolvida.

Deixamos aos leitores o apreciar o espanto, que esta ideia causará no partido austriaco e ultramontano, e o alcance que tem quanto á questão italiana.

A quem ficarão os Estados da Igreja? É de crer que os deixem escolher soberano, e que elles peçam a sua annexação ao Piemonte.

D'Hespanha nada sabemos, a não ser que hontem se dizia que havia chegado noticia telegraphica de ter sido derrotada pelos marroquinos a divisão do general Prim.

Não sabemos o valor da noticia; mas quando alguma cousa houvesse, seria alguma pequena refrega, no movimento a que refere o nosso correspondente, cujas consequencias seriam exageradas.

UM EMPREGADO GALOPIM.

Como já dissemos e é bem publico nesta cidade de Coimbra, quem maior guerra fez ao governo nas ultimas eleições foi a grande maioria dos empregados publicos.

Um destes empregados, pertencente a uma das repartições publicas desta cidade, e que se acha recenseado na assemblea de Souzellas, foi alli assistir á eleição, tornando-se um insigne galopim eleitoral a favor da opposição.

E é para isto que se largam as repartições do estado!

Se fossemos a contar factos identicos que sabemos, não nos chegaria o jornal.

DESPACHOS.

D. Carolina Augusta de Barros Basto—nomeada mestra temporaria da escola de meninas da villa de Penella.

D. Maria Ricardina Pimentel Baptista—nomeada mestra temporaria da escola de meninas da villa da Louzã.

José Augusto Mendes Diniz—nomeado professor temporario da cadeira de ensino primario da freguezia de Souzellas, concelho de Coimbra.

Candido Maximiano Xavier de Noronha—nomeado professor temporario da cadeira de ensino primario do lugar de Formoselhe, concelho de Monte Mór o Velho.

MAIS NOTICIAS ELEITORAES.

Olivaes—José Maria do Casal Ribeiro, Ministro da Fazenda.

Evora—José Maria do Casal Ribeiro, Ministro da Fazenda.

Cezimbra—Antonio de Serpa Pimentel, Ministro das Obras Publicas.

Lisboa—José Maria Frazão, José Joaquim Alves Chaves, Carlos Bento da Silva, e Anselmo José Braamcamp.

Nos outros tres circulos não houve vencimento para nenhum dos candidatos.

Algarve—Hermenegildo Gomes da Palma, e José Maria da Ponte e Horta.

Villa Franca—Thomaz de Carvalho.

CONDECORAÇÕES.

Sabemos que o Conselheiro Antonio d'Azevedo Mello e Carvalho, do Supremo Tribunal de Justiça, teve a Grã Cruz de S. Thiago da Espada;—e que o Conselheiro do mesmo Tribunal, Silva Ferrão, a de Leopoldo da Belgica, que lhe foi dada pelo rei dos belgas.

CONCURSO.

Pela direcção geral de instrucção publica no ministerio do reino se hão de prover, precedendo concurso de sessenta dias, que principiará em 9 do proximo Janeiro, perante os commissarios dos estudos respectivos, as cadeiras de instrucção primaria, para o sexo feminino, das villas, de Oliveira d'Azemeis, no districto de Aveiro; Monte-mór o Novo, no de Evora; Ericeira, e Mafra, no de Lisboa; freguezia da Sé da cidade do Porto; Vallongo, e Villa do Conde, no do Porto; Abrantes, no de Santarem; Chaves, no de Villa Real; e Taboaço, no de Vizeu. A cadeira da freguezia da Sé do Porto com o ordenado annual de 100$000 reis pelo thesouro e 20$000 reis pela camara municipal da cidade; a cada uma das outras com o ordenado annual de 90$000 reis, pagos pelo thesouro publico, e 20$000 reis pela camara respectiva; tendo além disso as de Monte-mór o Novo, Chaves, e Taboaço, casa e mobilia pelas camaras municipaes.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA.

Direcção geral das obras publicas e minas
Repartição de minas — 1.ª Secção.

Sendo presente a Sua Magestade El-Rei o officio do director geral dos trabalhos geodesicos, chorographicos, hydrographicos e geologicos do reino, no qual dá conta ao governo da generosidade com que o conde da Graciosa se prestou a auxiliar o tenente Francisco Antonio de Brito Limpo, no desempenho dos trabalhos geodesicos de que tinha sido encarregado no districto de Coimbra: manda o mesmo Augusto Senhor, pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria communicar ao mencionado conde da Graciosa, que lhe foi muito agradavel o ter conhecimento d'aquelle facto, que é mais um documento do seu desinteresse e patriotismo. Paço, em 30 de Dezembro de 1859. = *Antonio de Serpa Pimentel.*

(Correspondencia do *Jornal do Commercio.*)

Rio de Janeiro 7 de Dezembro.

O capitão da barca *Niagara*, entrada neste porto em 11 do mez ultimo, deu noticia do seguinte:

« Junto aos Abrolhos encontrei o patacho *Guilhermina* abandonado, desarvorado do mastro do traquete e do mastaréo grande e com um escaler no convez. Parece que não fazia agua, pois não vi uma só tabua fora do seu lugar, nem mesmo na trincheira.

« Os escaleres da barca brasileira *Vigilante* de New-Bedford estavam a bordo do patacho. Perguntei aos tripulantes da barca se não havia gente a bordo do patacho; responderam-me que não. Occorria isto ás 10 horas da manhã.

« Tendo eu seguido viagem e achando-me duas horas depois a 8 milhas de distancia, vi, que do navio abandonado sahia muita fumaça, o que me fez crer que tinha sido incendiado.»

Ácerca do naufragio da barca portugueza *Leonor* lê-se no *Diario do Rio Grande* de 19 e 20 de Novembro o seguinte:

« Hontem pela manhã appareceu á vista da barra a nova e linda barca portugueza *Leonor*, com procedencia do Porto, e querendo entrar, por chamado da torre, arrastada pela força do vento SE. foi encalhar ao norte da barra, no lugar denominado *Pontal de Fermiano*.

« Ás 9 horas da manhã a mastreação estava abaixo, e soppunha-se que o capitão, vendo o navio em perigo, picasse os mastros para dar mais garantias a salvar a gente.

« Soube-se então mais tarde que haviam perecido de 10 a 12 pessoas, em cujo numero o capitão Antonio de Oliveira.

« A arrebentação era muita, e por mais que a praticagem da barra se esforçasse para prestar auxilio, nada poude conseguir.

« Salvaram-se na lancha do navio cerca de 30 pessoas, entre os passageiros e a tripulação.

« Desconfia-se de que perecesse o sr. João Antonio Rodrigues e sua familia, proprietario d'esta praça, que era esperado do Porto n'este navio

« Até á hora a que escrevemos estas linhas não havia chegado ainda parte alguma official; damos estas tristes noticias por informação de alguns srs. commerciantes, entre elles o sr. consignatario do navio perdido, que foram até o lugar acima indicado, a quadra e meia de distancia da barca e d'onde presencearam parte de tanta desgraça.

« A'manhã seremos mais explicitos.

« Da perda da barca *Leonor* pouco temos a acrescentar ao que já dissemos.

« Verifica-se a morte do seu capitão, cujo cadaver já foi encontrado e conduzido para a villa de S. José do Norte, onde foi sepultado conjunctamente com outros. Morreu tambem o sr. João Antonio Rodrigues, sua esposa, dois filhinhos e uma criada, tendo perecido mais um sobrinho do sr. Domingos da Silva Ferreira, proprietario do navio perdido; ao todo 17 victimas.

« A parte da barra, unico documento official que tivemos a esse respeito, e que damos em seguida, não satisfaz a publica anxiedade dos motivos que deram lugar a tão triste acontecimento. O publico crimina o vapor de reboque que se achava nessa occasião rebocando um hiate no canal, quando deveria, segundo seu contracto, achar-se na barra.

« O navio espedaçou-se todo.

« Hontem foram á barra, por parte da Sociedade de Beneficencia Portugueza, o escrivão e o thesoureiro da mesma, e voltaram pelas 2 horas da tarde trazendo em sua companhia os infelizes naufragos, parte dos quaes acham-se recolhidos na casa da mesma sociedade, que lhes tem ministrado cama, mesa e roupa.

« Eis-aqui o que diz a parte da barra a que nos referimos:

« Amanheceu a barra mansa, e tornou-se depois com vagalhão, vento com rajada do SSE, ao SSO.

« Ás 8 1/2 horas pela segunda vez veiu á barra do SE. a barca portugueza *Leonor*, e no momento de achar-se em cima da mesma, foi preciso orçar, cujo signal se fez, e então o navio virou por davante, bateu e seguiu para fóra içando bandeira colhida, correu na parallela da costa, e encalhou ao NE. distante 1 1/2 legua.

« Salvaram-se na lancha do navio 35 pessoas, e morreram mais ou menos 17.

« Houveram soccorros no lugar do sinistro, tanto da praticagem, como da alfandega. Contam-se entre os mortos o piloto, uma familia e alguns passageiros de prôa.

« O capitão Antonio José Ferreira (1) declarou que quando orçou no banco cahiu uma rajada tão escassa que poz o navio sobre, etc. e que batendo muito, abriu agua, por cuja rasão foi encalhar.»

---

(1) Este senhor é capitão de bandeira, o verdadeiro capitão Antonio Baptista de Oliveira, morreu por não ter querido abandonar o navio.

ANNUNCIOS.

THEATRO.

4 NO SABBADO 7 do corrente, a companhia lyrico-dramatica dará um escolhido espectaculo de musica e declamação, voltando á scena a applaudida zarzuela—*Gracias a Dios que esta puesta la mesa*—que tanto agradou na sua primeira representação.

3 HA UM SUJEITO que pretende comprar uma propriedade de casas com quintal ou cerca, que tenha agua, nas proximidades de Coimbra, para o lado do campo. Algum senhor que tenha uma propriedade com estas condições, nesta redacção se recebe o nome do vendedor, e as confrontações e preço da propriedade, que haja de se vender.

5 BARBOSA & COSTA, com fabrica de chapeus de pello de coelho, e finos, de toda a qualidade, na rua de Quebra Costas em Coimbra, vendem por preços commodos tanto por grosso como ao miudo, encarregam-se de fazer qualquer encommenda com brevidade, assim como compõem, e põem á moda, todo e qualquer chapeu, que esteja deteriorado.

COMBRA—Imprensa Conimbricense.

NUMERO 621 — SABBADO 7 DE JANEIRO — 6.° ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200
Por semestre ... 1600
Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 10 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 10 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720
Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 930

COIMBRA 6 DE JANEIRO.

Está finalmente eleita a camara dos srs. deputados da nação portugueza. O paiz pronunciou a sua sentença ao appello que o governo lhe dirigiu. Respeitemos esse verdedictum; e confiemos todos que os eleitos do povo hão de cumprir dignamente a sua missão.

Esqueçamos agora todo o passado, deixemos rivalidades, malquerenças, odios, se porventura os houve, que nós cremos que em peitos d'irmãos que todos somos, não entraram nunca. Mas esses pequenos resentimentos, essas desavenças de occasião,— depunhamol-as no altar da patria, concorrendo á porfia com os nossos esforços, com os esforços de todos reunidos, para melhorar a administração do paiz.

Todos os partidos em Portugal tem um fim commum: a felicidade da patria. Todos se empenham na prosperidade e engrandecimento da nação. Ha só divergencia nos meios, e nada mais: e hoje, como em epocha nenhuma, se torna cada vez menos sensivel essa divergencia. Reunamo-nos pois todos: auxiliemo-nos todos, e contribuamos, quanto em nós couber, para esta grande obra do progresso e civilisação.

A politica militante está felizmente posta de parte. Os portuguezes estamos todos satisfeitos com as immunidades de que gosamos, e sob a bandeira augusta do Sr. D. Pedro V. e da carta constitucional reformada, não aspiramos a utopias que a experiencia tem demonstrado provarem tão mal, nem carecemos de ampliação de regalias politicas. Amamos o que temos: conhecemos-lhe praticamente as vantagens; e só pouco e pouco vamos reformando, no campo da legalidade, os defeitos que porventura apparecem.

Mas ao passo que desfructamos essa liberdade, e que sem jactancia podemos dizer ao mundo inteiro, que ninguem é mais livre do que nós; estamos dois seculos atrasados em pontos de administração. E' para aqui, para este campo em que não refervem os turbilhões da politica, que devem convergir todos os esforços, toda a acção.

Progressistas, cartistas, legitimistas, todos presam do mesmo modo a patria, todos lhe tem o mesmo amor, todos ardem pelo seu augmento e prosperidade Agrupar-se portanto debaixo do mesmo pendão— as reformas administrativas—deve ser o maior desejo de todos, a obra gloriosa que vão emprehender.

Na camara de novo eleita está a flor da nação, a melhoria dos nossos partidos politicos, os talentos mais robustos da nossa epocha. A estes cumpre pois a iniciativa dos melhoramentos de que necessitamos, das reformas mais urgentes, que nos elevem ao estado, em que se acham as nações mais adiantadas.

Sem grande desenvolvimento na viação publica, por meio de estradas ordinarias e de vias ferreas, é impossivel a prosperidade do commercio e da industria. Sem uma boa divisão territorial, e sem a formação do cadastro, não póde dar-se a administração dos povos, e a distribuição regular dos impostos. Sem o augmento e vulgarisação da instrucção publica, especialmente a primaria, que exige reformação radical, torna-se improductiva toda a acção do governo, para moralisar as classes inferiores da sociedade. Sem a organisação das nossas finanças, equilibrando a receita com a despeza, e fazendo conhecer ao publico o seu estado, para se lhe dar prompto remedio, é ineficaz e inutil toda a reforma que se emprehenda.

Longe seriamos levados, se pretendessemos aqui ennumerar a grande quantidade de melhoramentos, por que almejamos. Não é o nosso proposito, nem as dimensões d'um artigo de jornal o comportam. Apontamos apenas o principal, o indispensavel, aquillo de que é impossivel prescindir, e sem o que entendemos não póde robustecer a nossa administração.

Viação publica, instrucção, divisão de territorio e cadastro, organisação das finanças, taes são os pontos cardeaes sobre que desejavamos ver convergir todas as attenções. Qualquer reforma ha de ir directa ou indirectamente prender-se com elles, e sem a solução rasgada e definitiva desses problemas, mal irá á administração, que sempre se ha de resentir de acanhada e imperfeita.

Saiba o paiz d'uma vez o estado do thesouro. Diga-se-lhe francamente o que deve, e proponham-se os meios de pagar. Sem recursos é impossivel a acção governativa; essa vida de expedientes safados e gastos deve para sempre cessar. O primeiro cuidado em toda e qualquer administração devem ser as suas finanças. Não ha ainda muito, logo depois da guerra da Italia, o imperador d'Austria, recommendava ao seu ministro da fazenda a necessidade de extinguir o *deficit* do orçamento. Tanto quanto for possivel, aproveitemos o exemplo, que é vergonha para nós partir d'um absolutista, mas que por isso não é menos digno de imitar-se.

Dado este grande passo de progresso, é facil a resolução das outras questões que d'elle dependem. A instrucção primaria será uma mentira para nos cubrir de vergonha, em quanto os professores perceberem apenas 90:000 rs, annuaes! Tem-se dito milhares de vezes que a questão da nossa instrucção publica é uma questão economica. Em quanto á primaria é uma verdade incontestavel. Qualquer reforma que não tenha por base o augmento dos ordenados dos professores, e a boa escolha destes, que devem ter outras habilitações logo que sejam melhor retribuidos, é uma utopia impropria d'homens d'estado.

No mesmo caso está a viação publica. Todos queremos melhoramentos, todos aspiramos a gosar d'esses inventos da civilisação moderna, que nos dão a commodidade, que abreviam o tempo, que encurtam as distancias. Mas para se conseguir isto, é preciso que haja meios: para se desfructarem os gosos, é necessario pagal-os; e por consequencia ainda uma questão economica para resolver; ainda este problema a depender essencialmente da organisação das finanças.

A divisão territorial e a formação do cadastro são tambem problemas de maxima importancia social. O estado em que actualmente se acha a administração a este respeito é um perfeito cáos, em que tudo se entorpece e amesquinha continuamente. E' preciso quanto antes concluir os trabalhos que já se começaram com este intuito, e destruir d'uma vez para sempre essas anomalias que existem ainda, e tanto provam em desabono dos nossos reformadores desde 1834.

Temos plena confiança na camara novamente eleita, e no governo illustrado que se acha á frente dos negocios publicos. Estamos que estas e muitas outras reformas serão apresentadas, e que para se levarem a effeito não influirá nem o espirito partidario, nem mesquinhas rivalidades, de que todos saberão prescindir, no interesse commum desta nossa patria, tão desditosa, quanto digna d'um melhor futuro.

Oxalá que todos cumpram com o seu dever, e que em a nova camara haja só uma voz, um só pensamento, um unico desejo—o de nos arrancar do triste e deploravel abatimento, a que luctas internas e fratricidas nos tem infelizmente condemnado.

Ensarilhem-se as armas; cessem os rufos do tambor; calem-se os hymnos da victoria. Mostremos aos nossos adversarios, que nenhum resentimento nos incommoda, nem o triumpho nos embriaga. Somos todos liberaes; depois da lucta façamos justiça ás boas intenções de uns, ao zelo com que outros procuraram fazer vingar as candidaturas da sua parcialidade, e á lealdade com que muitos procederam.

Nunca rebaixámos os merecimentos dos nossos contrarios, para encarecer os serviços, que os nossos candidatos promettiam. Reconhecemos sempre no sr. Conselheiro Secco muita illustração, e grande devoção pela prosperidade publica. Os seus serviços estão attestados em varios diplomas que durante a regeneração recebera. Mas reconhecemos igualmente que o seu procedimento politico nos ultimos tempos não tem agradado a muitos dos seus amigos, e por esta rasão não apoiámos a sua candidatura. Dirá alguem, que houve da nossa parte algum acinte? De certo não. Semelhantemente ninguem dirá, com fundamento, que houve desejo de afastar um amigo, para satisfazer alguma ambição insoffrida. Quem ha por ahi, que não conheça a modestia, e não faça inteira justiça aos elevados merecimentos do candidato, que apresentámos pelo 1.° circulo? Acreditamos sinceramente que nenhum eleitor deixou de votar no dignissimo Professor sem um certo constrangimento: tal é a paixão politica, que nestas occasiões predomina, que nem sempre avaliamos as cousas com a precisa serenidade e rigor.

Tambem nunca dissemos uma palavra em menoscabo dos cavalheiros, que na Figueira promoviam a eleição do sr. Carlos Bento. Achamos nobre o motivo que levara muitos eleitores a proceder d'este modo, assim como estamos inteiramente convencidos de que não eram paixões ruins, que azedavam os esforços de alguns agentes mais fervorosos.

Acredita alguem, que perderiamos o somno porque eleitores independentes reagiam contra o zelo de alguns empregados de confiança? Engana-se, quem vê tão pouco. Se hoje estamos cercados de elementos que favorecem a acção do poder, não esquecemos, que ámanhã poderemos ser opposição, e então deve ser bem agradavel combater com cidadãos aguerridos, amestrados n'estas girias eleitoraes.

Não assoalhemos portanto pela imprensa, o que seria mais prudente occultar; deixemos para o cavaco os promenores da contenda: conte cada qual as espertezas que poz em pratica, e não se mostre estomagado, o que perdeu no jogo. Quem foi ludibriado, acautele-se melhor para outra vez; nem se illudam com grande popularidade alguns que desta vez se ufanam gloriosos.

A DEFEZA DO SR. AVILA.

Um mau sestro acompanha o sr. Avila todas as vezes, que os seus amigos tentam desculpar a sua gerencia financeira. Lêde a *Opinião* do dia 5, e n'ella encontrareis o famoso salvaterio, com que s. ex.ª durante os 22 mezes da sua administração em 1848 e 1849 procurava melhorar a sorte dos empregados do estado.

As suas medidas reduziam-se pouco mais ou menos ao seguinte: Conservar o atrazo em que estavam os vencimentos dos empregados; aggraval-o com mais quatro mezes, no primeiro anno do seu governo, visto que s. ex.ª promettera pagar um mez de 45 em 45 dias, e aug-

mentar ainda tão precaria situação com mais dous mezes de atraso no segundo anno. Se s. ex.ª continuasse mais outro anno a ser Ministro então acabariam os atrazos. E' sempre assim: quando s. ex.ª deixa de ser Ministro é que deviam começar os beneficios dos seus estudos e profundas locubrações.

Em consequencia de tal systema o vencimento d'um pobre empregado n'um certo mez, Janeiro por exemplo, só poderia ser pago passados 10 ou 12 mezes: até então que trabalhasse de graça o empregado, ou que fosse ter com os agiotas para realisar alguns vintens a troco d'uma usura desmedida.

Que saudades não ha de ter o paiz de tão *felizes* tempos !!!

Os liberalões de cartaz, e amigos da *liberté, égalité, e fraternité*, encontram uma incompatibilidade terrivel no exm.º Secretario Geral d'este Districto ter servido com honra o cargo de Escrivão de Fazenda nos primeiros tempos da sua carreira publica.

Tambem grasinam contra a candidatura do sr. José Dias Ferreira por Arganil, porque o illustre Deputado eleito serviu de *Solicitador da Fazenda*.

E acham pessimo o Delegado do Thesouro porque veste uma farda e põe uma Commenda—sem ter o foro de Fidalgo.

Não commentamos o *Tribuno*.

MAIS NOTICIAS ELEITORAES.

Continuamos hoje a publicar o resultado das eleições.

Vizeu—Francisco Antonio Barroso.
Estarreja—Philippe Brandão.
Penalva do Castello—Antonio de Gouvea Osorio.
Castello Branco—Augusto Xavier da Silva.
Covilhã—Gaspar Pereira da Silva.
Caldas—Conde da Torre.
Alcobaça—Hermenegildo Augusto de Faria Blanc.
Porto de Moz—Roberto Chartres.
Leiria—Fernando Luiz Mousinho de Albuquerque.
Figueiró dos Vinhos—Dr. José da Encarnação Coelho.
Almada—Antonio de Serpa Pimentel.
Mafra—Lourenço Manoel Correa Aboim.
Cintra—Carlos Ramiro Coutinho.
Torres Vedras—Antonio Maria do Couto Monteiro.
Cadaval—Augusto Zeferino Rodrigues.
Aldea-Gallega—Antonio Rodrigues Sampaio.
Sardoal—Thiago Augusto Velloso Horta.
Abrantes—Bartholomeu dos Martyres Dias e Sousa.
Torres Novas—Visconde de Torres Novas.
Santarem (1.º)—Luiz Teixeira de Sampaio Junior.
Santarem (2.º)—Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.
Portalegre—João da Fonseca Coutinho.
Extremoz—José Maria da Silveira Menezes.
Beja—Marianno José de Sousa.
Moura—Francisco Martins Pulido.
Vidigueira—José Carlos Infante Pessanha.
Villa Verde—Antonio Feio Magalhães Coutinho.
Cambra—José da Costa Sousa Pinto Basto.
Alcacer—João Rodrigues da Costa Aragão.
Céa—João Rebello da Costa Cabral.
Melgaço—Augusto Xavier Palmeirim.
Marco de Canavezes—Rodrigo Nogueira Soares.
Villa Real—Antonio Tiburcio Pinto Carneiro.
Ovar—Francisco Joaquim da Costa e Silva.
Fundão—Luiz Pinto Tavares.
Belem—Claudio José Nunes.
Setubal—Domingos Garcia Peres.
Mertola—Fortunato de Mello.
Pombal—Faustino da Gama.
Peso da Regua—Manoel Antonio de Seixas Penetra.
Lousada—Joaquim Cabral.
Feira—João José de Azevedo.
Oliveira de Frades—Dr. Luiz Albano de Andrade Moraes.
Odemira—José Bernardo da Silva Cabral.
Sabroza—Affonso Botelho de Sampaio e Sousa.
Nellas—Francisco Coelho do Amaral.
Pinhel—Adriano Mauricio Guilherme Ferreri, Ministro da Marinha.
Guarda—D. José Maria d'Almeida Correa de Lacerda.

O resultado até hoje conhecido é o seguinte:

Ministeriaes.............. 89
Opposição.............. 16

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA.

Repartição central.

Considerando que a continuação do caminho de ferro do sul para Evora e Beja é uma empresa de reconhecida e summa vantagem para o paiz;

Considerando que o generoso donativo das juntas geraes dos districtos de Beja e Evora: a primeira das quaes votou 3:000$000 reis, e a segunda 1:200$000 reis por kilometro para o dito caminho, na parte relativa aos respectivos districtos, e a cessão gratuita dos terrenos a expropriar no districto de Beja, reclamam do estado a prompta execução de uma obra que promette dar consideravel incremento á riqueza d'aquelles dois importantes districtos;

Considerando que a carta de lei de 8 de Junho do corrente anno auctorisou o governo a contractar a construcção do caminho de ferro a Evora e Beja, precedendo concurso, ou a executar por conta do estado os movimentos de terra e obras de arte do dito caminho no caso de que não se apresentasse em concurso nenhum licitante que désse ao estado as necessarias garantias;

Considerando que tendo sido posta a concurso a mencionada empreza por decreto de 8 de Agosto ultimo, ninguem se habilitou a concorrer a esta licitação:

Ha por bem Sua Magestade El-Rei approvar o contrato celebrado em 3 do corrente, no ministerio das obras publicas, commercio e industria, entre o governo e John Sutherland Valentine, como procurador de Charles Edward Mangles, John Chapman, Robert Russell Notman, e George Bernard Townsend, ao qual contracto precedeu o deposito de 30:000 libras no banco de Portugal, como garantia das obrigações contrahidas pelos concessionarios, para o fim de ser submettido á approvação das côrtes. Paço, em 4 de Janeiro de 1860. = *Antonio de Serpa Pimentel.*

Tendo-se apresentado ao governo João José de Mendonça Cortez como auctor de um systema, pelo qual pretende empregar a electricidade como força motriz, e de um outro importante melhoramento nas locomotivas dos caminhos de ferro, e sendo conveniente obter ácerca do merecimento e efficacia dos mencionados inventos o parecer de pessoas competentes: ha por bem Sua Magestade El-Rei nomear uma commissão composta do vogal do conselho de obras publicas e do conselho de minas, José Victorino Damasio, que servirá de presidente, e dos vogaes Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, secretario do conselho de obras publicas, Isidoro Emilio Baptista, vogal do conselho de minas, Joaquim Nunes de Aguiar, inspector das obras publicas, e Joaquim Antonio da Silva, lente da escola polytechnica, a fim de examinar os mencionados inventos, e de informar o governo ácerca do seu merito e vantagens; o que se communica pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria, ao director das obras publicas para seu conhecimento e devidos effeitos. Paço, 4 de Janeiro de 1860. = *Antonio de Serpa Pimentel.*

COMMUNICADO.

INTRIGA DESCOBERTA.

Na terça feira, 3 do corrente, foi entregue ao sr. Bispo de Vizeu, pelos habitadores da freguezia de Dardavaz uma contra-representação, assignada por cerca de quarenta assignaturas reconhecidas, dos cidadãos principaes da mesma freguezia, em que se recommendam os merecimentos e boas qualidades do oppositor á igreja da mesma freguezia, que pelo jury dos examinadores synodaes tinha sido qualificado em primeiro lugar por unanimidade de votos.

Os examinadores julgaram-no o primeiro em conhecimentos de sciencias ecclesiasticas, e os povos de Dardavaz pedem-no para seu parocho pelas noticias, que houveram de suas qualidades e comportamentos, dando assim um solemne desmentido á intriga forjada na 1.ª representção.

S. Ex.ª prometteu de fazer justiça hontem quarta feira.

Assim o ficamos esperando.

Vizeu 5 de Janeiro de 1860.

Exm.º e Revm.º sr.

Os abaixo assignados comparochianos da freguezia de Dardavaz, constando-lhes, que alguns dos seus visinhos vieram reclamar perante V. Ex.ª, contra designação ou escolha do Presbytero Antonio Coelho Monteiro Machado, que fora, segundo consta aos supplicantes de todos os oppositores ao concurso da igreja de Dardavaz o mais distincto e o mais bem qualificado, vêem respeitosamente aos pés de V. Ex.ª protestar contra tal reclamação, e dirigir a V. Ex.ª seus ardentes votos, para que seja desprezada semelhante reclamação, e que muito reconhecidos se darão os supplicantes para com V. Ex.ª e para com o governo de Sua Magestade, se o mencionado Presbytero Antonio Coelho Monteiro Machado for nomeado abbade de Dardavaz

Os fundamentos por que os supplicantes vêem requerer, são os seguintes:

1.º Porque os reclamantes foram illudidos e todos elles declaram publicamente, que não conhecem o mencionado Presbytero, e que se assignaram o referido requerimento foi porque o regedor da freguezia os intimou, e se fez tal, foi instado por alguem, que pretende, contra a vontade da freguezia, e contra os interesses da igreja ficar na mesma.

2.º Porque o merecimento litterario do mesmo Presbytero é notavelmente superior ao mrecimento dos mais oppositores. Tendo demais o estar a reger com geral applauso da imprensa do paiz o collegio de S. Bento em Coimbra.

3.º Porque são atrabiliarios e falsos os fundamentos dos reclamantes, pois que accusando o mencionado Presbytero Antonio Coelho de ser expellido de outras freguezias, é falso, nem na camara ecclesiastica, nem em parte alguma pode constar semelhante accusação.

E sendo accusado de usurario, é falsissima semelhante imputação, porque nem o Presbytero Antonio Coelho, nem algum de seus irmãos foi nunca usurario; antes pelo contrario a sua casa pode dizer-se um asylo dos pobres.

Senhor. Se porventura, a intriga e a calumnia triumphar, terão os parochianos de Dardavaz de supportar um parocho pouco docil, e assomado, que sem razão sufficiente destempera com os freguezes.

Terão que ver, porventura, com grande sentimento collado na sua freguezia, algum ecclesiastico, que já se tenha negado a prestar os sacramentos a algum moribundo, e recusado acompanhal-o á sepultura.

Terão, Senhor, se o parocho deve ser o sol da terra e a luz do mundo, de olhar para o seu parocho e vêr n'elle um espelho vivo e permanente de faltas de respeito e de amôr filial! Terão de ver!.... mas para que accumular aqui assim factos, que devem affligir o paternal coração de V. Ex.ª?!

Os supplicantes pedem a V. Ex.ª, que desprezando a reclamação infundada contra o Presbytero Antonio Coelho, praticando um grande acto de justiça, proponha ao governo com primasia, como realmente merece, o Presbytero Antonio Coelho Monteiro Machado.

E. R. M.

(Seguem-se cerca de quarenta assignaturas dos principaes cidadãos de Dardavaz, reconhecidas.)

NOTICIAS DIVERSAS.

A Tutelar.— Continua a ser bem recebida nesta cidade a companhia de seguros sobre a vida—*A Tutelar*. Muitas pessoas têem subscripto, e consta-nos que muitas outras tencionam fazel-o.

O representante desta companhia vendo o bom acolhimento que ella tem tido, resolveu suspender por alguns dias a sua partida, mas não poderá demorar-se muito tempo.

Se alguma senhora tiver repugnancia a apresentar-se na hospedaria com o fim de subscrever, o representante se promptifica a ir a sua casa, com previo aviso.

Eis-ahi os nomes das Exm.ªs subscriptoras e Illm.ºs subscriptores em Coimbra:

D. Maria Eduarda Vasques da Cunha.
D. Maria Natividade Guedes de Menezes.
D. Maria do Carmo Osorio.
D. Maria da Conceição Osorio.
D. Maria Encarnação Roxanes de Carvalho.
D. Maria de Sá Osorio Cabral.
D. Josefa Barreto de Campos.
Miguel Osorio Cabral.
O mesmo por um sobrinho.
José Joaquim da Silveira.
O mesmo por dois menores.
Francisco de Sousa Araujo, por dois filhos.
José de Oliveira Guimarães.
José Jachinto da Silva, por duas filhas.
Antonio Joaquim Doria.
Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim.
José Joyce, por tres filhas.
Manoel Abilio Simões de Carvalho.
Antonio Sousa Pires de Lima.
Felisberto José Ferreira Guimarães.
João Ribeiro da Silva Araujo.
Bento José Pinto da Motta.
Manoel de Freitas Cardoso.
Francisco Ignacio d'Almeida.
Antonio Correa Lemos.

Candidaturas.— Diz-se que a Associação Commercial da Figueira projecta propor um commerciante da localidade para preencher a vagatura, que alli ficara em virtude da dupla eleição do sr. Carlos Bento.

Tambem se affirma que o sr. Sousa, que por uma louvavel condescendencia consentira em transferir a sua candidatura para o 2.º circulo, se propõe agora pelo 1.º

Parece igualmente que os amigos do sr. Dr. Roque Fernandes Thomaz se lembram de aproveitar a occasião para pagar um tributo de respeito á memoria de seu benemerito pai, e aos serviços do ex-deputado.

Folgamos de noticiar tanta vida eleitoral.

Effeitos do temporal.— Em a noute de quinta feira desabaram umas casas na rua do Coruche. Não ha desgraça a lamentar.

Abuso.—O rapé que se está vendendo nesta cidade, acha-se completamente podre. Isto é um verdadeiro veneno, que o publico se vê obrigado a comprar.

Esperamos que se tomem as providencias necessarias, a fim de se evitarem as queixas geraes.

Pedido.—Acha-se ha tempo preso no cadeia desta cidade o sr. Eusebio Francisco Fernandes Falcão. Informam-nos que se têem esgotado na Louzã todos os recursos da chicana para protrahir o andamento do seu processo.

Todo o preso deve soffrer as penas da lei, se está culpado; ou ser absolvido, se está innocente. Isto são principios que se não podem contrariar, sem grave abuso.

Pedimos por isso ao digno Juiz de Direito da Louzã, que sem duvida é estranho a semelhante demora, que tome este negocio a seu cuidado.

Concurso.— Pela direcção geral de instrucção publica no ministerio do reino se hão de prover, precedendo concurso de sessenta dias, que principia em 7 do corrente mez, perante os commissarios dos estudos respectivos, as cadeiras de instrucção primaria (1.º grau) da Mealhada, no districto d'Aveiro — Freixedas, no da Guarda—Alhos Vedros, Coina, Manique do Intendente, Paio Pires, Sant'Anna da Carnota e Villa Verde dos Francos, no de Lisboa—e freguezia de Santa Maria do Salto, no de Villa Real: cada uma dellas com o ordenado annual de 90$000 reis, pagos pelo thesouro publico, e 20$000 reis pela camara municipal respectiva.

Outro.— Pela direcção geral de instrucção publica no ministerio do reino se hade prover, precedendo concurso de sessenta dias, que principia em 7 do corrente mez, perante o commissario dos estudos do districto de Beja, a cadeira de instrucção primaria, para o sexo feminino, da villa de Ourique, com o ordenado annual de 50$000 reis, pagos pelo thesouro publico, e de 100$000 reis, pela camara municipal dos rendimentos das capellas que administra.

Cumprimentos. — No dia 2, recebeu S M. e real Familia, os cumprimentos de grande numero de pessoas, que foram ao Paço das Necessidades dar os parabens do novo Anno.

Exoneração.—Por decreto de 31 de Dezembro, foi exonerado o sr. Diogo Antonio Corrêa de Sequeira Pinto, de enfermeiro-mór do hospital real de S. José.

Mercado do Porto no dia 3.—Trigo da terra 850 a 880—serodio 840 a 860—barbella 780 a 800—Milho 440 a 450—farinha de milho 500 a 520—centeio 520 a 530—cevada 470 a 480—feijão amarello 650 a 660—vermelho 650 a 660—branco 650 a 660—fradinho 460 a 470—batata (arroba) 280 a 300—azeite (almude) 5$700 a 5$800—vinho de consumo (pipa) 55$000 a 70$—agua-ardente do Douro 280$000 a 290$—hespanhola 260$000 a 270$000 reis.

Roubo.—Na freguezia de Alvendre, distante 2 leguas da Guarda, foi roubado o prior. Segundo diz o *Ecco*, os ladrões eram 20 e tantos, e levaram-lhe 800$000 e tantos reis em dinheiro e objectos de valor, sem fazerem mal ao prior.

Febre amarella.—Esta epidemia tinha apparecido no Pará, accommettendo os naturaes e estrangeiros, e fazia bastantes estragos: os estrangeiros morrem immediatamente, os naturaes chegam a durar quinze dias.

Assassinato. — Na manhã de 10 de Dezembro, appareceu assassinado, em uma das extremidades da cidade do Rio de Janeiro, um subdito portuguez, que se conheceu ser Antonio Homem Abranches Brandão, possuidor d'alguma fortuna que herdara de sua mulher, que era brasileira. Parece ter sido assassinado em casa, e conduzido depois o cadaver para aquelle sitio. Averiguou-se que este crime horroroso fora perpetrado na propria casa do infeliz, a quem roubaram e estrangularam. Foram presos os reus confessos, que são pretos, e entre elles a mulata Paula: um dos reus fugiu.

Carestia no Brasil.—Segundo cartas recebidas do Paraná, o feijão vendia-se alli a 20$000 rs. o alqueire, a farinha a 36$000 o sacco, o toucinho a 32$000 a arroba, o arroz a 16$000, e o café a 800 rs a libra. Diz-se que o governo abrira um credito de 200 contos para soccorrer as classes necessitadas.

Rio Douro—O rio que ultimamente se achava já quasi no seu estado regular, diz o *Commercio do Porto*, tornou hontem a apresentar-se sensivelmente alterado. Durante o dia de hontem a corrente augmentou constantemente de velocidade; sendo esta ás 3 horas da tarde de 10,180 metros por hora (proximamente 5 e meia milhas). O nivel da agua achando-se ao meio dia 3 decimetros acima do nivel do preamar d'aguas vivas, apenas até ás 2 desceu um decimetro, tornando depois a elevar-se. Durante toda a noute se reconheceu que a velocidade da corrente augmentava, e que a agua se elevara mais.

Hoje ás 9 horas a corrente tinha uma intensidade de 14,811 metros por hora (proximamente 8 milhas), e o nivel da agua continuando ainda a elevar-se, acha-se agora (9 horas e 30 minutos da manhã) elevado acima do preamar d'aguas vivas 1,2 metros (proximamente 4 pés).

Por em quanto a corrente e a elevação d'agua parece quererem augmentar.

O tempo continua tempestuoso; toda a noite soprou o vento com muita força pelo OSO. e agora acha-se d'aguaceiros do ONO.

Hontem, ás 8 e meia da noite, a polaca brasileira «Pernambucana» garrou o ferro do S. E. e foi de encontro ao caes, com o qual se prolongou, e alli ficou durante a noite.

A' mesma hora garrou tambem do ferro de S. E. a galera «Subtil 3.º», e ficou atravessada sobre o brigue «S. José» e um patacho prussiano.

Com o auxilio da guarnição do vapor «Lynce», e empregados da intendencia da marinha e da alfandega, conseguiu safar-se ás 2 da noite, sem avaria.

Estes dous navios estão ancorados em Massarellos.

Desgraça.—Conta o mesmo jornal que na quarta feira pelas 5 horas e meia da manhã desabou o predio n.º 22 da rua de S. Dionizio, sobre uma casa terrea que lhe ficava immediata.

Habitavam esta casa, Manoel Gil e sua mulher Leonor, que se occupavam a vender pão, e Maria Rafaela e um filho menor. Estes dois ultimos ficaram esmagados na alcova em que estavam dormindo, e falleceram logo, e os dous primeiros muito maltractados, tendo Manoel Gil as pernas quebradas. Foram ambos para o hospital.

Dizem-nos que o predio proximo n.º 18 e 19 está ameaçando ruina.

Ilha da Madeira.—Diz o *Funchalense*, que houve naquella ilha grande colheita de batata doce pela grande cultura que della se faz. E' uma cultura quasi geral, de modo que os colonos de cima, isto é, do interior, que costumavam nesta estação dar grande consumo ás batatas da beira mar, tambem abundam dellas, porque ensaiando esta cultura nos seus terrenos tiram optimos resultados. No entanto na costa foi a planta atacada de um vermelhão a que chamam almagre que damnificou a batata tornando-a velha. Chama-se batata velha a que perdendo a seiva, fica resequida e leve, de modo que se a deitarem na agua sobrenada. Neste estado não serve para alimento nosso, e só a aproveitam para cevar porcos.

Mina de estanho no Marão, e estrada de Amarante a Villa Real.—O rico jazigo stanifero que ha pouco se descobriu na serra do Marão, noticia o *Jornal do Norte*, apresenta-se sob a mais lisongeira prespectiva. Uma serie de preciosos filões afflorando no cume da serra prolongam-se sobre a aba que se inclina para o valle de Anciães, contando-se uma differença de nivel desde o cume da serra até ao valle, cerca d'uns 300 metros, facilitando assim a execução d'uma galleria de esgoto, aberta sobre os proprios filões, na extensão de mais de dois kilometros.

Esta mina foi concedida pelo governo á companhia Nova Esperança, por decreto de 22 d'Agosto do anno findo. Pelo mesmo decreto foi approvado pelo governo para engenheiro desta mina, o sr. Antonio de Brito Guerreiro, moço intelligente na sua profissão, adquirida por uma pratica illustrada de mais de quinze annos, na direcção de explorações activas.

Ultimamente alguns capitalistas de Traz-os-Montes propozeram ao governo a abertura d'uma estrada que, partindo d'Amarante deverá ir directamente para Villa Real, pelo valle de Anciães, estabelecendo assim tambem para a mina stanifera uma communicação aperfeiçoada e propria para o transporte accelerado.

Estas considerações levam-nos a chamar a attenção dos capitaes a favor desta exploração, que tantas vantagens promette, quando applicados convenientemente.

Roubo.—Estando a ser roubada a igreja de Fragoso, diz o *Barcellense*, foi encontrado em flagrante delicto um homem d'alli, que foi immediatamente preso. Convicto do crime, que estava perpetrando tentou suicidar-se, dando uma facada na garganta. Não foi de morte, e acha-se preso nas cadeas de Barcellos.

Alienação.—Diz o correspondente de Lisboa, do *Jornal do Porto*, que está alienado o lente da escola do exercito, Roque Alves.

Assassinato—O *Campeão das Provincias* dá noticia do seguinte crime:

Foi assassinado na ponte Nova, em Ovar, um negocianta de madeiras d'aquella villa, por alcunha o Vellão. Tinha ido patuscar com um *amigo* da quinta para sexta feira passada, e depois, desavindo-se, o companheiro descarregou-lhe grande numero de golpes e cortou-lhe o pescoço. O ferido, antes de morrer, disse que quem lhe tinha feito aquella obra de caridade, era um individuo de S João. Nada mais disse. Corre que o criminoso fugira.

Noticias do Brasil.—No dia 18 de Novembro, diz o *l'Echo do Brésil et de l'Amérique du Sud*, o imperador e a imperatriz do Brasil, que estavam na Bahia desde o dia 6 de Outubro, sahiram dessa cidade, com destino para Pernambuco.

Démos já noticia da estada de SS. MM. na Bahia, e das excursões do imperador D. Pedro II, até á data de 26 de Outubro.

No dia 3 de Novembro SS. MM. acompanhadas por differentes navios, embarcaram no *Apa*, a fim de irem visitar o interior do porto da Bahia. Depois de passarem por Itaparica e pela ilha de Medo, onde a população reunida na praia saudou pelos seus vivas os augustos viajantes, o imperador e a imperatriz chegaram a Jaguaripa, onde o imperador desembarcou; visitou as igrejas, o palacio municipal, a prisão, e de novo embarcou, deixando 300$000 rs. para as igrejas e 300$000 rs. para os pobres. Desse ponto o *Apa* partiu e chegou a Nazareth, onde SS. MM. foram acolhidas com arcos triumphaes. Quando partiram da Nazareth, SS. MM. deram 1:100$000 rs. para o pobres, e igual quantia para as igrejas.

Em Taparica, SS. MM. foram recebidas com extraordinarias demonstrações de alegria. O imperador dormiu no leito e na casa onde outr'ora repousaram o rei D. João VI e D. Pedro I.

Na noite de 5, SS. MM. chegaram á cidade de Cachoeira; visitaram as povoações visinhas, particularmente a Feira de Sant'Anna, deixando differentes dadivas por toda a parte. No dia 7, uma commissão composta dos principaes habitantes da Cachoeira, se apresentou ao imperador, e pediu-lhe que tomasse sob a protecção do seu nome a fundação de um hospital; a resposta do imperador foi uma offerta de 2:000$000 rs. para o novo estabelecimento. O imperador deixou perto de 5:000$000 rs. aos pobres e ás igrejas de Cachoeira. SS. MM. partiram desta ultima cidade e visitaram successivamente Bom Jesus, S. Francisco, etc., etc.

No dia 13, SS. MM. regressaram á Bahia, onde de novo foram acolhidas com todo o apparato e enthusiasmo.

Nesta viagem, assim como na do rio S. Francisco, o imperador esculpiu em toda a parte, por onde passou, vestigios da sua beneficencia e visitou, com a maior attenção, todas as escholas, as igrejas, os hospitaes, as casas de beneficencia e os estabelecimentos industriaes e agricolas.

No dia 16, o imperador collocou a primeira pedra de um monumento que a cidade da Bahia erige em memoria de D. Pedro I.

No dia 17, o commercio offereceu um magnifico baile a SS. MM

No dia 18, o imperador passou revista á guarda nacional.

No dia 19, o imperador e a imperatriz embarcaram para Pernambuco. Nessa occasião a multidão era ainda mais compacta do que quando SS. MM. chegaram á Bahia.

Methodo Castilho.—Transcrevemos a descripção apresentada pelo *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, em 23 de Novembro, sobre a sessão do methodo Castilho no mosteiro de S. Bento, que é como segue:

«Hoje se verificou a promettida sessão, sendo convidadas pelo revm.º D. abbade de S. Bento as pessoas mais gradas e competentes da côrte para apreciarem os resultados praticos do ensino elementar pelo novo methodo. Na vasta salla completamente cheia, estiveram presentes, e seguindo durante 4 horas os exercicios com a maior attenção, os srs. presidente do conselho, ministros da justiça, dos estrangeiros e da marinha, internuncio, bispo resignatario do Pará, conde de Thomar, marquezes de Abrantes e Mont'Alegre, visconde de Jequitinhonha, conselheiros Lacerda, Vasconcellos, Sousa Branco, Vianna e Pimentel Bueno, drs. Pacheco e Ferreira, desembargador Barbosa e outros muitos cavalheiros, que unanimemente applaudiram o methodo, o professor, e a illustre ordem religiosa que tão formoso exemplo sabe dar.

«O professor era o sr. Filippe José Alberto, a esta côrte mandado pela provincia da Bahia, quando o auctor do methodo aqui veiu nobre e desinteressadamente dar um curso normal.

«O sr. Alberto foi um dos seus mais aproveitados discipulos, e com tanto ardor se applicou ao novo ensino, que immediatamente, com a protecção do sr Eusebio de Queiroz e dr. Pacheco, abriu um curso a analphabetos, que foram examinados perante um numeroso auditorio na escóla da rua da Imperatriz. Com effeito, reune este professor notaveis condições para ensino tal; ninguem sabe melhor adaptar as suas explicações ás intelligencias infantis, ou amenisar as escabrosidades das noções rudimentaes.

E' realmente extraordinario o resultado que presenciámos.

«Crianças, das quaes algumas de 4 a 5 annos, e com ensino de 9, e até de 6 mezes, e que eram completamente analphabetas, fizeram com a maior perfeição todos os exercicios; decompozeram auricularmente as palavras mais complicadas; leram na pedra, depois em livro, com excellente inflexão, e scindindo perfeitamente e assentuando as syllabas; depois passaram ás quatro operações; depois a estudos grammaticaes sobre phrases improvisadas; e tudo isto ainda menos admiravel pela constante exactidão e promptidão das respostas do que pela consciencia dellas e certesa com que intelligentemente applicavam as regras a cada um dos casos occorrentes: e isto não só simultaneamente, como feito por cada um dos discipulos ao acaso.

«Este foi o espectaculo a que assistimos, e os 200 cidadãosinhos que alli se sentavam deverão talvez no futuro uma posição distincta, para si e para a patria, aos nobres disvellos de que assim são objecto.

«A solemnidade começou e acabou pelos hymnos das escólas, cantados em côro por todos os alumnos, bem como o hymno do trabalho, ao som de instrumentos.

«Por mão do exm.º internuncio foram distribuidos numerosos premios aos mais distinctos dos alumnos. Em seguida uma crianciuha de 5 ou 6 annos leu com accentuação energica e accionados, as seguintes palavras, apoz as quaes entregou ao sr. D. abbade um ramalhete. Outrotanto foi feito ao professor, o sr. Alberto, que nobremente o merecera tambem.

Eis o discurso do interprete das criancinhas:

«Senhor!—Apesar de nós sermos muito pequeninos, comtudo conhecemos que devemos ser agradecidos a v. ex.ª como chefe da Congregação Benedictina do Rio de Janeiro, pelos beneficios que todos recebemos no ensino gratuito que v. ex.ª nos manda dar com tanto agasalho e desinteresse. V. ex.ª, abrindo as fontes da caridade para com os meninos, se faz mais digno das graças de Jesus Christo, que nos deixou recommendados; e com a mesma luz com que alumia o nosso entendimento, accende tambem em nossas almas o amor e o reconhecimento.

«Em nome de toda a escóla elementar primaria deste mosteiro, receba v. ex.ª toda a nossa gratidão tão innocente e angelica como a minha infancia, tão pura e virginal como estas flores.»

«Finda que foi esta formosa festa da puericia, seguiu-se um explendido banquete de mais de cem talheres, a que haviam sido convidados os espectadores. Entre os numerosos toasts distinguiu-se o do sr. D. abbade ao auctor do methodo, brinde a que correspondeu o irmão deste, o sr. conselheiro Castilho José.

«Dizia uma das superiores intelligencias da nossa terra, ao sahir dos exercicios que acabo de presencear: «*Este dia rehabilitou, aos meus olhos, as ordens religiosas. Sigam ellas exemplos taes e serei o seu mais ardente apologista.*»

Assassinato. — Escrevem de Petropolis (Brasil) que fôra atrozmente assassinada, em Grotafunda, uma menina de 15 annos, por um individuo a quem a infeliz tinha recusado por marido: o assassino foi preso.

Noticias do Brazil.—As que se receberam pelo ultimo paquete dão a côrte em Pernambuco, onde teve uma recepção estrondosa. No Rio de Janeiro, os ministros, estavam em desintelligencia, e se julgava que logo que regressasse o Imperador cairia o ministerio.

Noticias do Rio da Prata.—Tinha acabado a guerra entre Buenos-Ayres e a confederação argentina por mediação do Paraguay. Constava haver indisposição da parte d'aquellas republicas, e fallava-se em liga contra o imperio brasileiro.

A neve em Londres. — Segundo conta o *Braz Tisana*, escrevem desta capital, a 19 de Dezembro, o seguinte: — O tempo que está fazendo em Londres, ha alguns dias a esta parte, é horroroso. As ruas tem um palmo de neve; os tanques de Hyde-Park, os lagos, até o rio e o canal da Mancha, tudo está gelado ou a ponto de gelar-se. O frio é intenso, os nevoeiros diarios e espessissimos; o ar penetrante e glacial como nunca passou pelos cumes dos Pyreneos, nem dos Alpes. Os patinadores estão, comtudo, nas suas glorias e a scena que apresenta a serpentina de Hyde-Park é muito interessante. Todos os dias

a'ffeem alli 6 a 8.000 pessoas para ver patinar. Hontem, no momento em que sessenta e tantas pessoas patinavam n'um pedaço de gelo de 150 jardas, afundiu-se, precipitando na serpentina; que tem 5 a 6 pés de profundidade, uma multidão de pessoas. Graças ao prompto soccorro dos botes, não se afogou ninguem, porem esteve a ponto de occorrer uma desgraça.

Naufragio.—Da villa de S. Martinho communicam ao *Jornal do Commercio*, que no dia 3, pelas 4 horas e meia da tarde encalhou a um quarto de milha ao norte da barra da Nazareth, a barca franceza *Laboureur*, de Bayona, capitão Pons, e 13 pessoas de tripulação.

A barca vinha do Rio de Janeiro e destinava-se para Marselha. A sua carga constava de 4:000 saccas de café. Na altura das ilhas alijou umas 500 saccas, e no dia 2 alijou mais.

A tripulação salvou-se toda por meio de cabos do navio para a terra.

A barca é um bonito navio; já tinha a popa muito avariada, e era impossivel ir-lhe a bordo por causa da bravesa do mar.

Na praia apinhou-se muita gente, mas as auctoridades têem tomado as providencias para, com segurança para a fazenda e sem risco de vidas, se salvar o que fôr possivel do navio naufragado.

Noticias da Madeira. — Recebemos o *Funchalense* de 25 do passado.

Apenas encontramos a noticia de um desastroso naufragio de um navio inglez de tres mastros, na costa de Fajan de Manoel, freguezia de Porto Moniz, que segundo parece, navegava para a China com carvão. Pereceram o capitão e 14 pessoas da tripulação, salvando-se a muito custo apenas 6 pessoas, gravemente feridas.

O navio perdeu-se, bem como a carga.

O naufragio foi no dia 18 de Dezembro, pelas 5 horas da manhã.

Da freguezia de Ponta Delgada dizem ao *Funchalense*, que nos dias 18 a 19, choveu alli e na freguezia da Boa Ventura, como não ha memoria ha 30 annos, causando as chuvas incontestaveis prejuisos.

Compra. — O barão de Rotschild comprou ao governo russo o caminho de ferro de S. Petersburgo a Moscow, pela somma de 80 milhões de rublos de prata, ou 320 milhões de francos.

Agitação na Hungria.—Diz o *Jornal do Porto* que n'uma correspondencia dirigida á *Patrie*, da cidade de Pesth, se lê a seguinte noticia dos acontecimentos que alli occorreram no dia 15 de Dezembro ultimo:

De manhã cedo, cantou-se na cathedral catholica um *Requiem* pelo descanço da alma de Kisaludy. Essa ceremonia teve lugar por causa da trasladação das cinzas do poeta para o novo cemiterio.

A principio o governo, receando algumas demonstrações, não quiz auctorisar essa trasladação; porem depois, mudando de opinião, consentiu-a, mas mandou-a operar clandestinamente pelos proprios agentes da auctoridade policial, que já se achavam nos lugares que lhes haviam sido indicados antes das 7 horas da manhã.

Durante o officio divino, das 8 para as 9 horas, a concurrencia augmentou a ponto tal, que a praça e as ruas circumvisinhas estavam cheias de gente.

Quando terminou o officio, a multidão, em vez de se dispersar, dirigiu-se, em boa ordem, para o collegio lutherano, onde deviam reunir-se os delegados das parochias do districto, para emittirem o seu voto sobre a carta imperial do 1.º de Setembro.

Apenas a assembleia se reuniu, os gendarmes penetraram no collegio, e os officiaes de policia ordenaram aos delegados que se retirassem.

Os representantes da Confissão d'Augsburgo obedeceram, porem declararam por intervenção do seu presidente, que cediam perante a violencia, e que protestavam contra um attentado aos seus direitos adquiridos, e isso com tanta maior rasão, fez observar um d'elles, porque na propria carta imperial se diz, que esse acto não será executorio senão depois de ser emittida a opinião dos interessados.

Não se pode descrever o enthusiasmo com que os delegados, depois de expulsos do collegio, foram acolhidos pelo povo. Porem logo depois as cargas de cavallaria provocaram exprobrações que poderiam ter deploraveis consequencias. Os delegados conseguiram convencer o povo de que devia retirar-se, e a multidão dispersou-se, ficando todavia algumas pessoas em poder da policia.

De tarde a agitação era extrema, e notava-se a presença de varios grupos, que iam augmentando em todas as praças ou nas ruas principaes. Pouco a pouco esses grupos formaram uma multidão compacta, que se reuniu defronte do palacio da camara. Muitas pessoas de uma popularidade incontestavel pediram ás auctoridades que soltassem as pessoas que, de manhã, tinham sido presas pela policia.

As auctoridades não quizeram acceder a esse pedido; porém depois resolveram permitti-lo. Apenas os prisioneiros foram postos em liberdade tudo entrou na ordem, e apenas se ouviu um só brado: Viva a patria!

MAIS NOTICIAS ELEITORAES.

Lamego — Antonio Pinheiro da Fonseca Osorio.
Faro — Manoel Joaquim d'Almeida Junior.
Bragança — José Marcelino de Sá Vargas.
Vinhaes — Augusto de Sousa Azevedo.
Arouca — Antonio Telles Pereira de Vasconcellos.
Sabugal — Pinto Tavares.
Sinfães — Manoel Pinto de Vasconcellos.
Povoa de Varzim — Faria de Figueiredo.
Taboaço — Francisco Lopes Gavicho.
Foscôa — José Pedro Antonio Nogueira.
Loulé—Antonio Vaz da Fonseca e Mello.
Silves — Joaquim Mendes Neutel.
Villa Nova de Portimão—Francisco d'Almeida Coelho de Bivar.
Redondo — José Maria Rojão.
Certã—Antonio Pinto d'Albuquerque.

Ministeriaes.......... 101
Opposição.......... 18

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

E' ainda a questão da brochura com relação ao futuro do poder temporal do Papa, que occupa a maior parte da imprensa estrangeira. Pela nossa parte deixaremos hoje fallar o nosso correspondente de Paris; e diremos apenas sobre o assumpto, como a *Presse*, que ha dois pontos capitaes que devem principalmente influir no desenlace da questão pelo congresso: que vem a ser, a repugnancia que tem as populações dos Estados romanos para o governo do papa, e o juizo unanime da Europa contra esse governo, que condemna como um anachronismo.

O governo do papa é o passado, e o passado é immutavel.

O geral dos jesuitas, fallando-se-lhe em reformar a ordem, dizia: *Sint ut sunt, aut non sint.* O governo romano diz sempre: *Sit ut est, aut non sit.*

Já se vê pois que a resistencia de Roma é invencivel pela rasão; e a Europa tem de acabar com as contemplações.

Segundo uma correspondencia de Turim, andava muito agitada na Italia Central, por parte de certa gente, a ideia do reino do Centro-Italia sob o sceptro de Fernando 4.º, o joven grão-duque de Toscana, suppondo-se, que o papa consentia em lhe ceder as Legações, e que até a Austria acederia a que elle encorporasse a Venecia debaixo da sua suzerania, obrigando-se ella alem d'isto a conseguir a desistencia do duque de Modena; tudo isto a fim de evitar o engrandecimento do Piemonte.

O correspondente parece dar certa importancia a essa opinião, julga que a nova solução da questão romana, indicada na celebre brochura, vai talvez accorde com essa ideia, e lembra-se que ella não venha arrefecer a ideia da annexação, na Italia mesmo.

Ao mesmo tempo porem que lemos isto, vimos a proclamação de Boncompagni e a sua entrada na Toscana, donde deduzimos conclusões inteiramente contrarias.

O governador geral da Italia Central, não diz que vai alli manter a ordem, como se proclamou em tempo, mas *as instituições que ellá estabeleceu*; declara, que vai tomar a direcção suprema da Liga, para apertar mais os laços que unem as provincias entre si, e *tornar mais intimas as suas relações com o Piemonte*; diz que Victor Manoel é o chefe d'um povo forte e livre, indissoluvelmente unido ao seu rei para *sustentar, tanto na paz como na guerra a causa da Italia*, e que reconhecido á muito grande prova de confiança que o centro-Italia lhe deu, declarando querer unir-se ao seu reino, *hade defender os seus direitos como defenderá os delle proprio*; e que mais que nunca importa, que a moderação em suas vistas, a concordia das vontades, *a constancia immutavel nas rezoluções*, a execução das leis etc. tornem a Italia Central digna da sorte a que aspira.

Em vista disto digam os leitores, se as palavras de Boncompagni indicam ou não a decisão inabalavel de sustentar a annexação, resolução, que é a de Ricasoli e de Farini, e será de certo a de Victor Manoel: mesmo porque elle termina dizendo: *Não me trouxe entre vós outra ambição, senão a de secundar a politica italiana inaugurada pelo Piemonte, e de contribuir para a realisação da vossa grande empreza.* Ora a empresa da Italia central é a annexação.

Assim pois não julgamos fundada a supposição da correspondencia de Turim, a que nos referimos; antes julgamos que a causa da unificação italiana continua avançando a largos passos.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 6 de Janeiro de 1860.

Apesar da eleição em Lisboa não ser favoravel ao governo, o triumpho em quasi todos os circulos do continente do reino é um documento palpitante das sympathias do povo pelos actuaes administradores do paiz. As recem operadas eleições foram as mais livres de que ha memoria. A eleição em Lisboa não se venceu pela demasiada tolerancia do governo, que vendo algumas auctoridades influentes nos differentes circulos a trabalhar contra os candidatos por elle propostos, não lhes quiz coarctar esses trabalhos. E bem fez nisto o governo que não quiz exercer pressão sobre ninguem, no momento em que os seus inimigos se serviam de todos os meios, ainda os mais indignos, para o guerrear, manifestando-lhes assim que é tolerante e liberrimo.

As noticias eleitoraes que poderiamos dar já de certo as saberão os nossos leitores, e nada adiantariamos ás participações telegraphicas que se cruzam em todas as direcções.

Sabemos todavia serem propostos pela ilha de S. Miguel os seguintes candidatos ministeriaes: Pedro Jacome, Poças Falcão, Fradesso da Silveira e João Palha.

Em vez do sr. José Estevão, que, sahindo eleito por Aveiro, desistiu da sua candidatura pelo circulo de S. Izabel para o 2.º escrutinio, disseram-nos ser proposto o Dr. Thomaz Lisboa.

No dia 3 do corrente foram amortisados e queimados na Praça do Commercio com as formalidades do estylo differentes titulos e papeis de credito no valor de 7:903:860:325 reis.

Foi assignado o contracto provisorio para a continuação do caminho de ferro do sul, das Vendas Novas a Evora e Beja, para cujo fim os concessionarios depositaram no Banco de Portugal 67$000 libras, representadas em 670 bonds de divida portugueza. Este contracto offerece, ao que nos parece pela sua leitura, vantagens ao paiz.

Em virtude das propostas feitas ao governo pelo sr. João José de Mendonça Cortez, que se propõe a fazer empregar a electricidade como força motriz, o que seria de grande vantagem para a viação ferrea, foi nomeada uma commissão de homens competentes para examinar os systemas do proponente.

Os jornaes da opposição, movidos pelas supplicas de *alguem*, têem censurado a redacção e direcção da folha official, mas é uma guerra pouco sensata a nosso ver. Não achamos no *Diario de Lisboa* cousa alguma que mereça censura, antes nos parece que aquelle jornal hade prejudicar algumas publicações periodicas pelas vantagens que offerece aos assignantes.

Ensaiam-se nos theatros das Variedades e Gymnasio desta cidade duas revistas do anno de 1859. A primeira tem por titulo—*A sombra de* 1859, e é original do Eduardo Coelho; a segunda intitula-se — *Revista de* 1859, e é original do nosso primeiro critico Andrade Ferreira.

Hoje tem lugar no theatro da rua dos Condes a primeira representação de uma comedia original de costumes populares intitulada—*O que é Lisboa*. Tem quadros com verdadeira côr local, e reproduz com fidelidade algumas scenas populares. Parte da acção é passada na rua do Alecrim, junto ao caes do Sodré.

Consta-nos que o governo tenciona mandar para estacionar no porto do Rio de Janeiro um dos nossos vazos de guerra.

O tempo continua muito tempestuoso.

Vae ámanhã de novo á scena em S. Carlos a excellente opera de Verdi—*O propheta*: veremos o seu desempenho.

Hoje é dia de grande brodio nos templos consagrados a Baccho. Os pesados filhos da Galliza atormentam-nos os ouvidos com a macrobia gaita de folles, a cujo som dançam e cantam em honra da visita que neste dia fizeram os Magos ao Deus recem nascido. A' noite ha bailes de mascaras no *Café-Concerto* e *Floresta Egypcia*. Estes dois recintos ouvem mais orações a Venus e Cupido que á musa da dança.

ANNUNCIOS.

1 QUEM PERDESSE um poldro novo ha mais de um mez, dirija-se ao sr. Florencio Cardoso, de Figueiró do Campo, que está prompto a entregal-o a seu legitimo dono, logo que lhe apresentem os signaes do mesmo.

2 BERNARDA DE JESUS, da Conraria, constando-lhe, que Adriano Borges, José d'Oliveira, da freguezia de Castello Viegas, e outros, pretendem ser herdeiros testamentarios do Dr. João Marques d'Oliveira, morador que foi na Conraria, e que como taes querem fazer venda de alguns bens, declara que na qualidade de unica herdeira do filho que teve d'aquelle Dr., é a unica com direito a todos os bens que foram delle, e que não larga a posse dos mesmos, e que por isso ninguem faça contracto algum com os pretendidos herdeiros, porque a elles nada pertence e tudo o que fizerem é nullo.

3 NO JUIZO DE DIREITO desta cidade e cartorio do escrivão o sr. Ayres Tavares Cabral correm editos de 10 dias, pelos quaes a Illm.ª Camara desta cidade, cita e chama a todas as pessoas que tenham direito á quantia de 1:900$ rs. que a Illm.ª Annunciante metteu no deposito geral da mesma cidade, pela expropriação amigavel de uma morada de casas na rua nova do Visconde da Luz, para alargamento da mesma rua, á expropriada a Exm.ª Sr.ª D. Antonia Luisa Henriques Secco Reis e Maia, da sua quinta d'Antuzede, para que todas as pessoas que tenham direito áquella mencionada quantia venham no referido praso de 10 dias deduzir o direito que tiverem, com a pena de que não vindo jámais poderem demandar a Illm.ª Annunciante, e de se julgarem livres as ditas casas expropriadas, cujo praso lhe hade ser assignado em audiencia de 9 do corrente.

Coimbra 7 de Janeiro de 1860.

O Procurador da Illm.ª Camara Municipal, *Manoel de Jesus Cardoso.*

COMBRA—Imprensa Conimbricense.

NUMERO 622 — TERÇA FEIRA 10 DE JANEIRO — 6.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno.......... 3200
Por semestre.......... 1600
Por trimestre.......... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno.......... 3720
Por semestre.......... 1860
Por trimestre.......... 930

COIMBRA 9 DE JANEIRO.

Ha dois seculos que Portugal agonisa.

Nesses dois seculos duas vezes levantou a cabeça para volver ao passado olhos ainda saudosos de gloria: uma no braço robusto do Marquez, e a outra ao grito harmonico de *liberdade!* ha quarenta annos.

Mas as nações tem um tumulo, e esse inevitavel: é o que lhes levanta a inercia, e cava o egoismo.

A vastidão de dominios, a corrente a mais caudalosa de tributos, não substitue, não suppre o suor milagroso do homem. A's conquistas chega-lhes a sua vez de metropoles.

Fonte perenne ha uma só; é o trabalho, é o solo, é a industria, é a terra.

Quando, no circulo das coisas humanas, chegou a vez de nos cahir a espada; sem espada e sem charrua, sem nau dos quintos e sem campos cultos, que haviamos de fazer? Deixar vaidades de fidalgo pobre e trabalhar, para não morrer á mingua. Não o fizemos!

D. Sebastião havia de nos vir restituir tudo; e á sombra desta esperança absurda, a principio até um certo ponto desculpavel, parece que ha hoje ainda quem durma o somno d'uma estupidez beatifica.

Alguns põem mais perto a sua esperança: mas ou na resurreição dos frades, ou na resurreição do rei, milagres fal-os só hoje o alvião e a electricidade, a estrada e o livro, o navio e o pensamento.

Os ministros actuaes pensam assim, felizmente!

Filhos da epocha, nenhum desses braços juvenis, nenhum desses espiritos em florescencia calca na historia as feições que ha de imprimir-nos; nenhum do leito d'uma impotencia senil se abraça ao fatalismo mahometano para ver ir seu caminho de morte a nação, a que mais deve a civilisação europea, e que deixou apoz si os *Lusiadas!*

Sobeja-lhes a todos amor de gloria e de virtude, boa vontade e força. Conselho prestem-lh'o as camaras, e a imprensa, mas imprensa ingenua, a imprensa honesta, a imprensa— imprensa.—

A urna testemunhou como a grande maioria os considera.

Se Lisboa fallou contra, a excepção confirma a regra. E a superioridade moral dessa população não prova o que a opposição pretende.

O dedo collectivo do povo apalpa melhor o merito que um conselho de sabios.

Sobre o manuscripto do Espirito das Leis chorou Condorcet o descredito inevitavel de Montesquieu; e as massas divinisaram o livro, e Condorcet illudiu-se.

Ha em Lisboa maior illustração? Os que crucificaram a Christo foram os escribas e os sacerdotes; e não os ignorantes da lei e dos prophetas.

Prove-se primeiro que o voto do mais intelligente é o mais puro, que Voltaire por exemplo, o espirito mais alluminado do seu tempo era tambem o coração mais limpo: em summa que a intelligencia anda sempre na rasão da virtude, a illustração na do amor da causa publica; que ser de Lisboa é ser justo, imparcial—depois dêem ao triumpho da opposição a significação profunda que quizerem.

Mas aquelles que o dedo do monarcha elevou á altura d'onde se avistam os destinos portuguezes, não é no canto obscuro d'uma provincia que têem os seus rivaes.

Que outra pode ser a significação d'esse triumpho?

Quando a um homem d'estado, que a ser só virtuoso seria já distincto, a uma gloria nossa de tribuna se oppõe, não um Passos, mas um Chaves—não falla a consciencia, falla a inveja, não vota a imparcialidade, vota o acinte: a illustração perde toda a auctoridade, e ou não é superior, ou prostitue-se.

CAMINHO DE FERRO DO SUL.

Em quanto a opposição estonteia, declamando em frazes banaes e sem nexo, contra o governo, vai este emprehendendo os melhoramentos, por que almejamos, despresando esses berros de mero despeito, e continuando abertamente na estrada do progresso e da civilisação.

O *Diario de Lisboa*, de 7 do corrente, traz publicado o contracto para a construcção das linhas ferreas entre as Vendas Novas, e as duas cidades de Evora e Beja no Alemtejo. Os nomes com quem o governo contractou são bem conhecidos e de merecida reputação; o que nos leva a crer que dentro em pouco aquella provincia e todo o paiz gosarão de mais este importante beneficio.

O governo foi auxiliado nesta empreza com dois valiosos donativos: um votado pela junta geral de Beja, na importancia de 3:000$000 rs. por kilometro e a cessão gratuita dos terrenos a expropriar, tudo na extensão do caminho dentro daquelle districto; outro votado pela junta geral de Evora, na importancia de 1:200$000 rs. tambem por kilometro, na parte do caminho que atravessa este districto.

Já que as dimensões deste jornal não permittem, que transcrevamos o documento publicado pela folha official, vamos dar aos leitores uma ideia das principaes disposições que contem.

A empreza obriga-se a fazer as expropriações e as obras d'arte para duas vias ferreas, a segunda das quaes sómente construirá, quando a receita bruta annual chegar a 4:800$000 rs. por kilometro.

O governo concede o caminho por espaço de 99 annos, a contar do começo das obras, findos os quaes reverterá para o estado: mas pode, logo que sejam passados os primeiros 15 annos a contar do mesmo praso, exproprial-o á companhia, determinando o preço da remissão pela media do producto liquido, obtido nos cinco annos mais productivos dos sete, que precederem immediatamente áquelle, em que tiver lugar a remissão. Esta quantia constituirá uma annuidade, que o governo terá de pagar por cada um dos annos que faltarem para os 99, em que termina a concessão, não podendo comtudo ser inferior ao producto liquido do ultimo dos sete annos, que se tomam para base do calculo.

A empreza recebe do governo o subsidio de 16:000$000 por kilometro, pagos em *bonds* de 3 por cento pelo seu valor no mercado, segundo o preço medio da ultima semana na praça de Londres, ou em dinheiro: mas naquelles terrenos que forem cedidos ao governo sem indemnisação, é descontada na prestação a quantia de 500$000 rs. por kilometro.

A caução para cumprimento das obrigações do contracto é de 30$000 libras depositadas no banco de Portugal, as quaes serão restituidas á empreza se as côrtes não approvarem o contracto; e approvando-o, só o poderão ser, ao passo que no caminho de ferro se forem executando obras de valor superior.

A empreza obriga-se a ter o caminho prompto 3 annos depois do dia, em que começarem as obras, devendo estas começar dentro de 3 mezes a contar da data da lei que approvar o contracto. Não cumprindo a empreza esta condição, reverte para o estado o deposito, e caduca a concessão.

Eis as disposições principaes que encerra aquelle documento, que está feito com todo o cuidado, previnindo os casos que podem occorrer, e contendo todas as garantias de segurança para o estado.

Tudo o que se acha estipulado para a construcção das obras d'arte achamos muito conveniente, confiando na fiscalisação por parte do governo, que nestas emprezas, mais do que em nenhumas outras, é indispensavel que seja a mais rigorosa.

Resta agora, que quanto antes o parlamento discuta este momentoso assumpto, e que dentro em breve possamos gosar de mais um melhoramento, que tão proveitoso é para o paiz em geral, e para a provincia do Alemtejo em especial.

Estamos certos que o governo não poupará esforços para se levar ao cabo esta empreza, grangeando assim mais um titulo de gloria para a sua illustrada administração. A camara hade tambem cumprir com o seu dever, cooperando pela sua parte para a conclusão d'um negocio, em que vai a prosperidade e engrandecimento da nação.

Alguns dias mais; e o paiz, por meio dos seus representantes, manifestará a opinião em que ha muito está de progredir, e continuar na estrada da civilisação.

LIBERDADE.

Fechada a urna, terminou a luta das ideias e ambições eleitoraes pelo exercicio da soberania nacional.

Exerceu o povo a grandiosa missão, o sagrado direito da escolha de seus representantes com liberdade e independencia?

A liberdade é uma palavra vasia de sentido quando não significa intelligencia e saber;—quando não é moralmente a livre manifestação da rasão esclarecida.

A liberdade é um escarneo ultrajante quando sanccionada pela lei é desassombradamente empecida, e desacatada pela auctoridade de qualquer cathegoria.

A liberdade é desmoralisação em quanto dos thesouros do rico depender a vontade do pobre.

A liberdade é uma illusão, em quanto a calumnia perfida ultrajar sem castigo o direito á boa reputação;—em quanto a impudencia e aleivosia insinuarem o erro na consciencia dos homens ignorantes, ou pouco esclarecidos, desvirtuando o bom senso daquelles cuja reflexão é impotente para distinguir o justo do injusto,—a verdade da mentira,—a hypocrisia da dedicação,—o desinteresse da ambição.

Queremos porventura a suppressão da liberdade, plantada sobre os cadaveres de nossos paes, regada com o sangue de tantos martyres, conquistada passo a passo pelo trabalho incessante das passadas gerações? — Não.

A palavra de Deus que pisou a terra, hade cumprir-se.

Os filhos saudarão a aurora da liberdade, ceifando com o sorriso nos labios, o que os paes semearam com a tristura no coração.

A nós operarios de um só dia cumprenos collaborar na grande obra das civilisações, descobrindo, e denunciando os obstaculos, que ainda hoje embaraçam a realisação da liberdade.

Humildes mas corajosos soldados pela defensão da justiça, não truncamos o moto inscripto sobre a nossa bandeira.

Não ha mordaça de receio que nos cerre os labios, refluindo para o peito a verdade, que o imperioso dever manda exprimir.

Não ha intimidação que abafe o nosso clamor, contra o crime,—contra o embuste,—contra a desmoralisação,—a calumnia—a indignidade—o abuso, a deslealdade e a infamia, embora de seus auctores dependa o nosso destino.

Aos criminosos,—o castigo de seu crime.

A' virtude,—o premio da virtude.

Lemos algures que um Lente da Universidade de Coimbra, empenhado no triumpho da opposição, em um dos circulos eleitoraes deste districto, influira no animo de um eleitor, que não partilhava as suas ideias, ameaçando-o com a reprovação d'um filho, no exame das disciplinas que cursava.

Seria o voto daquelle eleitor a expressão da propria vontade? a manifestação do seu poder soberano?

Indague-se, evidenceie-se a verdade, ou ou a falsidade do facto. Se a accusação é verdadeira castigue a espada da justiça o auctor de tão execravel abuso de auctoridade;—fulmine-o a execração publica.

Diz-se que um Lente da Universidade de Coimbra, empenhado no triumpho da opposição, e conhecedor da dedicação dos eleitores de certa freguezia de um dos circulos deste concelho aos candidatos governamentaes, eleitores cujo despego pela opposição havia crescido de ponto com os reiterados offerecimentos de algumas libras, com que pretenderam corrompel-os; diz-se que promettera, e se compromettera a evitar por qualquer meio, que alli se effeituasse a eleição, e que para o conseguir se apresentara escoltado por um individuo armado até aos dentes, no lugar sacrosanto aonde as leis determinam que seja escutada a voz da nação.

Consta-nos que a auctoridade cumpriu o seu dever; que aquelle homem armado, instrumento bruto de vontades alheias, que talvez, quem sabe! se dispunha a manchar o recinto sagrado com o sangue d'algum pacifico cidadão, alli á face de Deus vivo,—consta-nos que está preso nas cadeias desta cidade.

Não está porém de todo cumprida a missão da auctoridade.

A vontade que dirige a arma, é responsavel pelos seus golpes.

Dizem-nos igualmente que em quasi todas as assembleias eleitoraes, influiu energicamente contra os candidatos dedicados ao actual ministerio, o poder da auctoridade.

A lei pune todos os actos que possam viciar o resultado dos comicios eleitoraes.—Cumpra-se a lei.

O governo sabe o que deve fazer. O empregado publico que abusou deslealmente da confiança n'elle depositada, é força que seja substituido por outro.

Se o funccionario não tem confiança no governo, o governo não pode ter confiança no funccionario.

A tolerancia excessivamente escrupulosa não significa respeito á independencia das opiniões, se não que desamparo da causa do interesse geral.

A tolerancia excessiva degenera em condescendencia, que em politica quer dizer—impotencia, sempre reprehensivel quando não provem da falta mas do disperdicio, ou abandono de forças.

A existencia de um ministerio sacrifica-se á inflexibilidade dos principios, mas não a caprichos ou ambições, a sympathias ou amisades pessoaes.

O primeiro dever d'um ministerio que tem a consciencia da utilidade da sua manutenção para o paiz,—é assegural-a inabalavelmente.

Estas ideias, estas palavras que não são mais que um echo esmorecido da voz potente d'um apostolo da liberdade,—adoptamol-as como nossas proprias.

Não invocamos a reacção, reagimos com todas as nossas forças contra a hesitação.

M.

O *Diario de Lisboa* publicou o contracto celebrado com uma companhia ingleza, para a construcção das linhas ferreas entre Vendas Novas e as duas importantes cidades de Evora e Beja. O *Jornal do Commercio*, que é insuspeito na avaliação dos actos do governo, faz mui judiciosas observações ácerca da incontestavel vantagem, que deve resultar para Alemtejo da realisação de tal contracto, e aprecia nos seguintes termos a persuação, em que está, de que em breve começarão os trabalhos de construcção.

« Os nomes com que o governo contractou são conhecidos e de merecida reputação; é portanto de confiar, que tenhamos uma empresa séria; as informações que nos chegaram ácerca d'este interessante assumpto fazem-nos acreditar, que em muito breve tempo veremos estes trabalhos começados em larga escala. »

A nova camara tem pois a pronunciar o seu voto sobre tres objectos da mais alta importancia para o paiz: o contracto *Salamanca*, o contracto *Langlois*, e o contracto *Valentine*. A camara não pode deixar de approvar taes contractos, que a opposição se não atreveu a impugnar pela imprensa, e que attestam a sollicitude com que o Ex.^{mo} Ministro das Obras Publicas A. de Serpa procura corresponder á confiança do paiz, e aos deveres do seu ministerio.

MAIS NOTICIAS ELEITORAES.

Monte Alegre—Antonio José de Barros e Sá.

Valpassos—Julio do Carvalhal de Sousa Telles.

Alijó—Antonio Alves Martins.

Ministeriaes	103
Opposição	19

COMMUNICADOS.

A verdade dos factos occorridos na assembleia eleitoral de Taveiro, acha-se invertida, e adulterada pelo n.° 411 do *Tribuno Popular*, de quarta feira, 4 do corrente.

Quanto alli se diz se deve intender com os agentes da opposição.

Um Dr., um bacharel em Direito, 3 ou 4 estudantes de Medicina, um mercador, homens sem voto na assembleia, e inteiramente estranhos a ella, foram por parte da opposição os que pretenderam transtornar a ordem, começando logo que chegaram a certa casa a chamar eleitores, a ameaçal-os, e d'ahi passando ao adro da igreja a passar listas, e a ameaçar regedores.

Bem seguros estavão os agentes do governo do seu triumpho nas 4 freguezias, Ribeira, Taveiro, Ameal e Arzila; os eleitores destas estavam inabalaveis; nas freguezias de S. Martinho e Antanhol, contavamos dois terços a favor do governo.

Foi nas duas freguezias que os taes agentes da opposição no adro da igreja, por si, e por intermedio de uma guerrilha desenfreada, tirou aos eleitores das duas freguezias muitas listas do candidato governamental, dando-lhes as da opposição, ao que poz termo um incidente feliz provocado por certo Dr., que ameaçou querellar de um regedor por estar fallando com seu irmão; o mesmo Dr. foi o que no acto da votação, de escrutinar as listas e de se lavrar a acta, levantou questiunculas, usando de mil tricas para frustrar o resultado do escrutinio, que antes e depois de corrido viu ser-lhe desfavoravel.

E' aleivoso o *Tribuno* em quanto diz que na phalange liberticida fez figura conspicua uma padre e Dr.; é uma calumnia atroz, porque o illustre personagem que pelas tres horas da tarde chegou á igreja, aonde se achavam amigos, que foi cumprimentar; foi mudo espectador, illucidando apenas a marcha que se devia seguir em um protesto que o chefe da opposição pretendeu que se lavrasse, do que cedeu.

Esta é a verdadeira narração dos factos, que o *Tribuno* com a sua boa fé costumada inverte e transtorna, lá para os seus fins.

Coimbra 7 de Janeiro de 1860.

Saudosos Amigos.

Eis-me já em Coimbra.. .(não digo bem) eis-me de repente acordado d'esse sonho de prazeres, que me embriagou todos os sentidos... Finalisou bem cedo essa epocha da minha vida, em que na vossa companhia gosei com sofreguidão as delicias, que só julgava possiveis nos dourados partos de imaginação dos Poetas...

Apartei-me de vós, é verdade, mas o coração parece que ainda me está dizendo que é uma mentira, mais amarga porem acho a verdade, que a illusão!.......

Esse horisonte, que me pareceu ver raiar limpido e puro, vejo-o hoje toldado das escuras nuvens da vida insipida. Vou pagar com usura na solidão o que na vossa companhia tenho gosado. Não são as seducções de Lisboa, que a ella me deixam preso; mas a vossa companhia, a vossa amisade, serviços e franqueza como as esquecerei? Como disfarçarei a recordação d'um Ol. Mora, d'um Fons. M., d'um Rodrigues, David e outros?

Tu, meu David, cuja puresa de sentimentos e nobresa d'alma em bem curtas horas poude avaliar, que saudade me não deves? principalmente quando me recordo dos sacrificios que fazias quando os teus deveres te privavam da minha companhia.

Vós, outros, que, pela primeira vez, me fizeste apreciar a existencia, quanto me é agradavel a vossa recordação!? Mas tu meu Silva, sem tu.... como poderei testemunhar-te a minha gratidão!......

Não tenho palavras em que traduza o que por ti sinto no peito, roubal-as-hei ao Poeta Latino.

In freta d'um fluvi current etc........

....

Em quanto os rios correrem para o mar: em quanto as concavidades dos montes forem sombrias: em quanto o firmamento tiver estrellas, nunca jámais a tua honra, teu nome e teus louvores me esquecerão Virg. ..

Amigos todos, Deus vos avisinhe esse feliz futuro, que para vós parece estar sorrindo; permitta Elle que com saude o vejamos e nos tornemos ainda a abraçar.

Hoje recebei mais uma saudade, um adeus do vosso amigo para sempre.

Coimbra 8 de Janeiro de 1860.

A. A. Vieira.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Constando-me por pessoas dignas de todo o credito que alguem, que dizia querer perder o braço direito, ficando ainda a trabalhar com o esquerdo para fazer triumphar o candidato da opposição pelo circulo de Pombal, escrevera para o concelho d'Ancião que—a administração do concelho de Pombal estava promettida ao Mendes, da Redinha, e ao Corrêa, da Venda, mas que o comido havia de ser o Corrêa, porque a posta (e que posta tão gorda) não era para elle—cumpre-me declarar em abono da verdade, que nunca me foi feito tal promettimento, nem o podia ser d'um emprego que jámais pretendi, nem pretendo, e até o regeitaria, quando me fosse offerecido. Alem de rasões especiaes que me obrigam a não sollicitar tal emprego, tenho outras não menos fortes que me obrigariam a não aceital-o, sendo a primeira de todas o estar occupado pelo sr. Dr. Manoel de Sant' Anna Cruz, e ser improprio do meu caracter consentir que a qualquer amigo, ou mesmo adversario se tire posição ou emprego para se me confiar, nem estou acostumado a mendigar, por meio de serviços eleitoraes, *posições*, que sirvam de escalas para *outras*.

O digno auctor da invenção (por motivos bem conhecidos) costumado a viajar pelas regiões aerias, *predizendo os acontecimentos futuros, que elle vê marcados pelo dedo de Deus*, não poude conseguir desta vez que *se escrevesse direito com regras tortas*.

Despeitado com quem o não apontou ao governo como o homem de mais sympathias e influencias neste circulo, lembrou-se, porventura, indispol-o comigo e com o sr. Mendes, e de fazer com que, se eu pretendesse a *grande* posta afrouxasse no empenho de fazer triumphar o candidato do governo, á vista da sua magistral sentença. Enganou-se, porque eu desejava tanto a victoria daquelle candidato como s. s.ª o da opposição, apesar de não estar disposto a sacrificar-me para isso nem á perda d'um dos dedos minimos. E' porque em mim dominavam differentes motivos. Não foi o despeito, nem o capricho, nem o orgulho, nem a filaucia, nem a ambição d'empregos, ou de mudar de posição á minha vontade que me obrigou a trabalhar pelo governo: foi a minha consciencia que assim m'o dictou.

Pela inserção desta declaração no seu muito lido periodico me continuarei a confessar reconhecido.

De v. mt.° att.° v.^{or} e obgd.°

Venda da Cruz 5 de Janeiro de 1860.

Francisco Maria Corrêa das Neves.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Na correspondencia particular do *Conimbricense* N.° 615 deparei com um trecho, em que o seu illustrado e benevolo correspondente toma a seu cargo defender-me da tão injusta como gratuita accusação, que no *Campeão das Provincias* n.° 774 me fizera o sr. Alvaro de Figueiredo e Castro, da Lagiosa. Agradeço áquelle senhor, quem quer que seja, assim aquella obrigante fineza, como a maneira honrada, com que se dignou fazel-a, formando da minha humilde pessoa, um conceito, que eu por certo lhe não mereço. Receba elle por isso a expressão do meu profundo reconhecimento.

No sabbado, dia 19 de Novembro ultimo, li eu no citado numero do *Campeão* o nojento aransel do sr. Alvaro; e, posto que me indignára tão infame procedimento contra um homem, que nem levemente o offendera jámais, todavia como aquella accusação era dirigida ao meu Exm.° e mui digno Prelado, que melhor que ninguem podia saber sua falsidade, e mais ainda pela sua procedencia, entendi que o despreso era o unico correctivo, que devia applicar-lhe. Lembrado porem de que o meu silencio poderia, para quem nem conhece o accusador nem o accusado, causar suspeita de cumplicidade, assentei mostrar pela imprensa sua falsidade; e firme estava eu neste proposito, quando no dia seguinte, 17 de Novembro referido, achando-me em Oliveira do Hospital por occasião da eleição de Juiz Ordinario, a que a lei me chamava como parocho, o meu gratuito accusador, o sr. Alvaro, me foi procurar e na presença de dois cavalheiros distinctos os Illm.^{os} srs. José Antonio Diniz da Gama Regalão, que por duas ou tres vezes servira já, e com muita dignidade, o cargo de Administrador deste concelho, e dr. Julio Mendes de Abreu, actual sub-delegado do mesmo, e mui digno, declarou que vinha dar-me uma satisfação, dizendo—*que vira no dia anterior (sabbado) no Campeão, uma accusação feita em seu nome contra mim, pela qual eu devia e com muita rasão estar sentido com elle, mas que aquella correspondencia não era sua, e que fora feita e assignada por outro sem elle o saber; que conhecia ser falso, o que de mim se dizia, e por isso me vinha dar uma satisfação, e a ia fazer publica pelo mesmo jornal.* A instancias dos sobreditos srs., para cujo testemunho appello, assenti, e determinei esperar a promettida retractação; até hoje porem ella não appareceu. E em virtude disto, que eu, mau grado meu, venho hoje dizer ao sr. Alvaro que é falso tudo o que de mim teve a *bondade* de dizer, e que é um calumniador, tanto mais infame, quanto elle mesmo confessa — que eu jámais o offendi nem levemente.

O sr. Alvaro na alludida accusação, depois de dizer muito mal do sr. Padre Diniz, a quem comtudo faz a honra de chamar prelado do Seminario (!!?), se não é que tambem quiz chegar ao veneravel e mui digno Reitor d'aquella casa (lá sabe elle o motivo) quiz tambem mimosear-me com a sua graça, accusando-me:— 1.° *de que dei attestados falsos ao sr padre Diniz 2.° que demorei o informe, a que S. Ex.ª o sr. Bispo Conde me mandou proceder, de proposito para illudir o mesmo Exm.° Prelado. 3.° que sou connivente com o sr. Diniz, que sei as suas maldades, e as occulto porque tenho o mesmo rito, e sou da mesma communhão, concluindo por pedir a s. ex.ª me dê de suspeito.* Eis em resumo a accusação.

Ora, sr. Alvaro, hade permittir-me, que eu diga, que v. s.ª é um calumniador miseravel, e que mente em tudo o que diz na sua accusação: não estranhe que eu use da expressão mentir, não é, é verdade, das *sublimadas* de que o sr. Alvaro usa, mas é portugueza, e de facil intelligencia—mente quando diz que eu dei attestados falsos ao sr. Diniz, porque nem elle m'os pediu, nem eu lh'os dei; se lh'os dera, elles haviam de apparecer, e ser presentes a s. ex.ª, e fique certo, que não haviam de ser falsos, porque eu não *juro falso*: mente quando diz, que eu demorei o informe, a que fui mandado proceder, e com o proposito de illudir o meu Exm.° Prelado: foi no dia 5 de Novembro que eu recebi aquella ordem, e no dia 15 do mesmo já o correio a levava cumprida. E parece ao sr. Alvaro, que o espaço de 10 dias é muito? Engana-se, o negocio sobre que eu tinha de informar-me e informar, era momentoso; tratava-se da reputação d'um Ecclesiastico, que v. s.ª denegria, e conspurcava; era mister indagar a verdade; consultar para isso muita gente de probidade, de consciencia, e que podesse ser conhecedora da conducta d'aquelle, que v. s.ª pintava com côres tão negras; e ouvir alem d'isso as auctoridades locaes, que eu sabia, conheciam muito bem o sr. Diniz, e sua conducta. E para isto era mister tempo, principalmente para quem deseja acertar, e não mentir á propria consciencia, nem ao seu Prelado.

O sr. Alvaro queria, eu bem o sei (e mui breve se faria então o negocio) que eu fosse informar-me com elle mesmo, e com as suas.... que dava por testemunhas, queria que eu fosse de chapeu na mão e joelho em terra receber as suas instrucções e consultar a sua vontade, oh! se eu o fizera, que excellente empregado não seria eu? Que bellas qualidades não teria? Que encomios se me não fariam? Mas, meu caro, a consciencia está acima de semelhantes considerações; seja o que for, succeda o que succeder. O sr. Alvaro pode dizer de mim o que quizer, não me suja, honra-me. Pode chamar-me judeu, turco, e o mais que lhe aprouver; pode esperar-me, espancar-me, beber-me mesmo o sangue, mas impor-me a sua vontade, como lei, isso, meu sr., se lhe lembra, ou a alguem, estão em completa illusão; enganase, e fique nisto por uma vez.

Mente finalmente, quando diz que eu sou connivente com os suppostos crimes do sr. Diniz, que os sei e os occulto. Eu nunca soube do sr. Diniz crime algum, dos que o sr. Alvaro lhe imputa, e fazendo para isso bem a diligencia, nada, nenhum resultado tirei desfavoravel áquelle, a quem de *proposito* e *reixa velha* o sr. Alvaro tanto infama. Se o sr. Diniz fosse o que o sr. Alvaro quer que elle seja, creia, e tenha para si, que eu não seria connivente, nem consocio, quizera deverlhe melhor conceito. Confrade sim, porque sou, como elle, ecclesiastico. Ritos, sr. Alvaro, não tenho senão os sagrados, nem outra communhão, que não seja a daquelles, que respeitam deveras as prescripções do seu estado, e amam o seu bom nome, outra não. Sr. Alvaro, a sua menos, Deus me defenda!

Conclue finalmente o sr. Alvaro por pedir me seja imposta a suspeição—d'accordo, meu sr., d'accordo: eu junto as minhas ás suas supplicas, para que seja attendido seu empenho. Oxalá! Em negocios dessa naturesa seria isso muito para desejar. Canço-me por averiguar e descobrir a verdade, faço por isso toda a diligencia; sempre mereci esse conceito aos meus exm.^{os} Prelados, que em differentes épocas, e em casos assaz melindrosos me impozeram esse encargo, a que sempre procurei satisfazer; mas *quid inde?* Se o resultado da averiguação é desfavoravel ao denunciado, grita este—o arcipreste é severo, é injusto e falto de caridade, e quando Deus quer, mais alguma cousa; se lhe é favoravel diz o denunciante, como o sr. Alvaro agora diz—tal é o arcipreste como o accusado, não é isto assim? Pois por isso d'accordo.

Agora com relação ao sr. Diniz, como o sr. Alvaro se inculca tão christão de fina e rija tempera, como os de primeiras eras, e como falla tanto nos livros sagrados, ha de permittir que eu lhe recommende a leitura do cap. 8 do Evangelho de S. João, v. 2 até 7. Nelle verá o sr. Alvaro, que os escribas e phariseus, cuja conducta corria parelhas com a do sr. Alvaro—acharam uma mulher em adulterio, e prendendo-a a conduziram ao divino mestre, e lhe disseram—mestre, esta mulher acaba de ser apanhada em adulterio, a lei de Moysés manda que seja apedrejada, tu que dizes? Não respondeu o Cordeiro do Senhor, mas inclinado escrevia com o dedo na terra; sendo porem instado para que respondesse, levantou a cabeça e disse—o que de vós estiver innocente, seja o primeiro a atirar-lhe a pedrada—tornou a inclinar-se, e levantando a cabeça depois, viu a mulher só, á qual não quiz condemnar.

Pense nisto, sr. Alvaro, metta a mão na sua consciencia, apalpe bem, e veja se pode apedrejar..... E' conselho, d'amigo, sr. Alvaro, que eu, posto que injustamente aggredido, tenho assaz generosidade para perdoarlhe, se disso se fizer digno; aliás meu caro, collocar-me-ha na dura necessidade de patentear *suas bellas qualidades*, para que o publico, que muito respeito, conheça o credito que merecem seus ditos, e o peso, que deva dar-se ás suas accusações. No que deixo dito, meu sr., procurei ser moderado, e oxalá lhe agrade o exemplo.

Sr redactor, fui mais extenso do que queria, desculpe e faça a graça de publicar estas linhas, se disso as julgar dignas. Sou com muito respeito e consideração

De v. assignante v.^{or} mt.° obgd.°

Travanca de Lagos, 23 de Dezembro de 1859.

Manoel Joaquim Pereira Ribeiro da Rocha.

NOTICIAS DIVERSAS.

Expostos— Publicamos em seguida o movimento dos expostos na roda de Coimbra no anno findo de 1859. Igualmente publicamos o movimento do anno anterior de 1858, para se poder confrontar a differença para mais ou para menos.

Em Janeiro de 1859 existiam na roda e em criação 1056 expostos; e no mesmo mez do anno de 1858 existiam 1068— differença para menos no anno findo 12.

Durante todo o anno de 1859 entraram na roda 613 expostos; e no anno de 1858 entraram 597—differença para mais no anno findo 16.

Em 1859 sahiram para criar 532; e em 1858 sahiram 337—differença para mais no anno findo 195.

Em 1859 foram reclamados 45; e 46 no anno de 1858— differença para menos no anno findo 1.

Fallecidos em 1859, dentro e fora da roda, 191; e 332 no anno de 1858—differença para menos no anno findo 141.

Em 1859 acabaram a criação 184; e 134 no anno de 1858— differença para mais no anno findo 50.

No ultimo de Dezembro de 1859 ficaram existindo em criação, dentro e fora da roda, 1108 expostos; e no ultimo de Dezembro de 1858 ficaram existindo 1056—differença para mais no anno findo 52.

Como se vê, no anno de 1859 houve de menos 141 fallecimentos. E' este um resultado muito lisongeiro, e com que folga a humanidade.

Faltariamos por isso ao nosso dever, se aqui não louvassemos o sr. João Marques d'Almeida d'Araujo Pinto, vereador encarregado desta repartição; o sr. Joaquim José Gonçalves Morim, cirurgião; o sr Adriano Freire de Macedo, empregado da repartição; assim como a rodeira e mais empregados, pelo zelo que têem desenvolvido em beneficio de tantas criancinhas, expostas por suas mães desnaturadas.

Obras publicas.—Os jornaes pagos pela direcção das obras publicas do districto de Coimbra, no mez de Dezembro de 1859, foram os seguintes:

Na estrada de Coimbra ao Carregado	12:661,50
Na construcção da ponte do Sarzedo	2:086,25
Nos reparos da ponte de Villa Cova de Sub-Avô	35,00
Nos trabalhos graphicos da estrada de Celorico	122,00
No alargamento da rua do Coruche	1:719,25
Nos reparos do Paço Episcopal	122,25
Na conservação da estrada do Porto	797,75
Na conservação da estrada da Mealhada a Vizeu	180,50
Na conservação da estrada do Carregado	479,50
Nos margens do rio Mondego	1:445,00
Somma	19:649,00

Ferimento.— No domingo foi preso José Tostão, da Zouparria, freguezia de S. Silvestre, deste concelho, por ser um dos auctores dos ferimentos feitos n'esse mesmo dia em uma mulher, casada com Manoel da Costa Sandelgas, do referido lugar.

Suicidio.—No dia 31 de Dezembro ultimo, á hora do meio dia, João Rodrigues Baptista, boticario na villa de Verride, suicidou-se, tomando uma grande porção de veneno.

Producção de sal.—A colheita de sal no concelho da Figueira, no anno de 1859, foi de 18:573 moios, sendo os talhos 12:382.

Producção de laranja e limão.—No anno de 1859 foi a seguinte a producção da laranja e limão no districto de Coimbra:

Laranja 351:460 milheiros, e limão 3:161 milheiros.

Em consumo no paiz applicaram-se 109:395 milheiros de laranja e 3:161 de limão.

Para exportação foram 242:055 milheiros de laranja.

O concelho de Monte Mór o Velho avulta extraordinariamente na producção acima de todos os do districto.

Producção de nozes, avelãs e castanhas.—No districto de Coimbra, no anno de 1859, houve 74 moios e 33 alqueires de nozes; 20 alqueires de avelãs; e 901 moios e 3 alqueires de castanhas.

O concelho de maior producção de castanhas foi o de Goes; seguem-se os da Pampilhosa, Poiares, Miranda do Corvo, Arganil, Taboa, etc.

Cadaver.—O mar arrojou á praia de Belem, em Lisboa, ás 8 horas da noite do dia 3, o cadaver de um homem que se ignora quem seja.

Exportação de vinhos.—O total dos vinhos despachados no Porto para exportação, no anno findo de 1859, com destino a diversos paizes, foi de 19,517 pipas.

Porto do Pará.—Por ordem do conselho de saude, é declarado infeccionado de febre amarella, desde o 1.° de Novembro ultimo, o porto do Pará.

Tentativa.—Tentou suicidar-se em Lisboa, Guilhermina da Conceição, moradora na rua da Estrella, asfixiando-se com um fogareiro com brazas. O major da guarda tomou a resolução de lhe arrombar a porta, e inda conseguiu salval-a.

Cabo Verde—Temos noticias d'aquelle archipelago, diz o *Jornal do Porto*, e são lisongeiras. A crise de fome que se annunciou, foi muito exagerada; e quando mesmo exista alguma escassez, fica destruida com a livre admissão de cereaes já decretada.

A administração do sr. Sebastião Calheiros tem sido, segundo parece, muito vantajosa á provincia.

Acaba de se comprar para o estado a agua com que se abastecia a cidade da Praia, e que era d'uma empresa particular.

O edificio da alfandega de S. Vicente, começado o anno passado estará acabado dentro de 6 mezes.

Principiou-se na mesma ilha um vasto edificio para quartel de tropa; e outro contiguo, vasto tambem, para officiaes. Vai-se começar tambem alli um bom edificio para hospital e outro para palacio do governo.

Estava-se concluindo a capella-mór da igreja, onde devia dizer-se missa no dia de Natal, e continuava o corpo da igreja.

Na cidade da Praia tinha-se seccado o pantano da Praia Negra; estava-se concluindo a casa da camara, e ia muito adiantada a importante obra do caes.

Tinha-se comprado uma casa, que ia arranjar-se para palacio do governo. Continuam os trabalhos na estrada da cidade para o interior.

E em todas as ilhas se faz alguma obra, segundo nos afirmam.

A energia do sr. Calheiros venceu as resistencias, que ao principio se lhe oppuzeram; e parece-nos poder assegurar-se, que o nosso illustre comprovinciano deixará ao archipelago de Cabo Verde monumentos que conservem a memoria do seu governo.

Anniversario.—O do Imperador do Brasil, foi solemnisado na côrte do Rio de Janeiro com Te-Deum, na capella imperial: assistiram os ministros estrangeiros, e a côrte. Houve recepção no palacio de S. Christovão, sendo o cortejo recebido por Suas Altezas as Princezas Imperiaes.

Fallecimento.—No 1.° do corrente, falleceu em Salvaterra, o bem conhecido bandarilheiro João Roberto: morreu de um desastre n'uma caçada, na qual uma espingarda, disparando-se, lhe atravessou o peito com duas balas.

Monumento.—No dia 16 de Novembro, o Imperador do Brasil, collocou na Bahia a primeira pedra do monumento que aquella cidade levanta a S. M. D. Pedro 1.°

Naufragio.—Foi a pique a barca ingleza *Senegal*, com carvão, que ia de Sunderland para Malaga: a tripolação foi salva pelo vapor portuguez *Brasil*.

Prejuiso.—No ultimo incendio que teve lugar no palacio do alto da Boa Vista em Lisboa, houve grande prejuizo. O sr. Sebastião Ribeiro de Sá, e sua familia, que n'elle habitavam, fugiram para a rua em camisa: todos os trastes e moveis foram presa das chammas.

Grande desastre maritimo.—Na noite de 31 de Dezembro, diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, sahiram a barra tres barcos ilhavos para a pesca da sardinha, como é costume. Alta noite, levantando-se temporal desfeito, trataram de recolher, mas com tanta infelicidade, que vindo á barra, cahe sobre elles um mar de cachão e submerge-os; e o mar engoliu 21 vidas, que tantos eram os homens das companhas dos tres barcos. Assim pereceram 21 pobres pescadores, sem que nenhum soccorro humano lhes podesse valer! Pobre gente, que a tantos riscos se expõe para ganhar a vida!

N'essa fatal noite, na bahia de Cascaes, a que se acolhiam alguns barcos, fugidos á temorosa bravesa do mar, sobre um d'elles cahiu uma vaga que lhe levou um remo e dois homens. Os pescadores cuidaram de esgotar o barco, e em quanto estavam nesta faina, outra vaga metteu a bordo um dos que tinham ido pela borda fóra; o outro que se agarrara ao remo, morreu.

Um barco sobre o qual tambem cahira um vagalhão, que lhe levára um dos remos foi soccorrido, e a sua companha recebida a bordo de outro barco.

Ainda na noite de 31 de Dezembro, na bahia de Cascaes, o mar levou o homem do leme de um barco do Seixal.

Foram tão infelizes os tres varinos que se perderam na barra, que perto d'elles navegava outro que lhes bradou que se fizessem mais ao largo, mas já elles não podiam fazel-o, e o varino assistiu á terrivel catastrophe, sem lhes poder valer.

Este inverno vae sendo fatal aos que andam sobre as aguas do mar. Já não são poucas as vidas perdidas; e por muitos perigos e trabalhos têem passado outros, a quem a sorte tem sido mais propicia.

Esquecia-nos dizer, que ha mais dias morreram na barra 18 homens de um barco da Trafaria.

O brigue *Marianna*, que vinha de S. Thomé, naufragou na costa de Aveiro, e não ha noticia, por ora, a respeito da tripulação.

Benção de bandeiras. — No sabbado, depois das dez horas e meia da manhã, diz o mesmo jornal, teve lugar na igreja de Santa Izabel, em Lisboa, a benção solemne das novas bandeiras de infanteria n.° 16.

O regimento apresentou-se em grande força, de grande uniforme, e em estado de accêio e atavio inexcediveis. Entre as bandas de musica, tambores e a fracção desta columna, marchavam dois sargentos com as hastes núas, seguidos por outros dois com as novas bandeiras em uma salva de prata.

Depois da benção houve uma missa por musica vocal e instrumental. As novas bandeiras foram vestidas nas hastes pelo sr. brigadeiro Taborda, commandante do regimento. Foi orador n'esta solemnidade, o reverendo padre Beirão. A predica foi curta, exultando o pregador as nossas glorias militares, e concluindo por fazer votos para que as novas bandeiras, não sejam chamadas á figurar nas nossas discordias politicas.

Concluidas todas as cerimonias, o regimento sahiu do templo e metteu em linha; abriu fileiras, voltando-se os officiaes para a linha, e em seguida sahiram as bandeiras, passando entre os officiaes e a frente dos pelotões, e tocando a musica n'esta occasião o hymno real.

A concorrencia do povo foi numerosa, e a solemnidade tão esplendida, como pedia o motivo que a promoveu.

As velhas e honrosas bandeiras do regimento n.° 16 serão depositadas no Arsenal do Exercito. Naturalmente, chamuscadas e crivadas de ballas como estão, não irão servir de ornamento em arraiaes e outros festejos similhantes. Muitas e tão gloriosas como as do 16 tem tido essa sorte. São factos que passam desappercebidos, mas que tem uma significação desgraçada para todo o homem pensador.

Exequias.—Teve lugar no dia 18 de Novembro, no Rio de Janeiro, o officio solemne que a sociedade portugueza Amante da Monarchia e Beneficente mandou celebrar na igreja do Carmo d'aquella capital, por alma de S. M. a sr.ª D. Estephania, rainha de Portugal. A igreja achava-se armada com toda a decencia, tendo collocado no centro um elevado mausoleu brilhantemente illuminado.

Concorreram a este acto religioso os ex.^{mos} srs. Paranaguá, ministro da justiça, Paes Barreto, ministro da marinha, conselheiro Sergio de Macedo, conde de Thomar, directorias das sociedades Portugueza de Beneficencia e Dezeseis de Setembro, muitas outras pessoas de distincção e uma grande affluencia de povo.

Depois de ultimada a ceremonia, a sociedade distribuiu esmolas de 1$000 rs. a cada um dos pobres que se achavam presentes.

A igreja conservou-se armada por tres dias e foi visitada das 3 ás 6 horas da tarde.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

A falta e o atrazo de jornaes, hontem e hoje, faz com que estejamos privados de elementos para fazer a nossa revista. Alli vai o que colhemos.

Segando a resposta do rei da Suecia á órdem da burguezia, os plenipotenciarios suecos no congresso votaram no sentido constitucional.

Em Austria espera-se uma grande mudança na situação dos judeus; serão auctorisados a possuir bens de raiz em todo o imperio, menos na Galicia; uma vez que saibam ler e escrever.

Vê-se que o governo austriaco está resolvido a reformar: tanto que não recuou, em materia religiosa, diante da resistencia dos protestantes da Hungria, e passa aos israelitas. Ainda bem.

Continua a questão do papa a ser a grande questão da actualidade. Alem da brochura de Paris annuncia-se uma italiana, *Roma e suas provincias*, a qual termina propondo, que Roma fique sendo cidade livre á maneira de Hamburgo e Francfort, sendo o papa estranho á administração.

Esta ideia não é nova, e é popular na Italia. Já Georgine, genro de Mazoni, e homem d'estado e professor illustre na Toscana, propoz ha pouco a solução: *Neutralisar Roma. A cidade santa, declarada cidade livre, ficará fora e acima da Italia.*

Esta ideia tem tambem tradições napoleonicas.

Por occasião da paz de Tilsit, em 1808, o imperador, encommendou ao ministro da Italia Aldini um projecto de *constituição municipal para Roma e seu territorio.*

Esse projecto foi formulado, e segundo elle o papa perdia o poder temporal; recebia um milhão annual; e conservava em Roma, a bazilica de S. Pedro, o edificio do Santo Officio, o vaticano e seus jardins. Roma ficava cidade livre imperial, governada por um senador vitalicio com um conselho legislativo de 40 conservadores.

Georgine reproduz esta ideia, que nos parece bem adoptavel em principio nas circunstancias actuaes.

Continua no ar a ideia do reino da Italia-Central, com a qual os italianos se mostram inquietos.

De Hespanha apenas podemos dizer aos leitores, que a 30 se sabia em Madrid, que o exercito expedicionario em Ceuta estava prompto a marchar, tendo recebido, rações etc. E assim esperava-se algum movimento importante sobre Tetuan, que é para onde se calculava que elle devia avançar.

E com effeito avançou, acampado no dia 1.º em Castillegos, tendo-se o general Prim adiantado mais, e occupado posições avançadas que ainda conservava no dia 2.

Para isto batalhou-se renhidamente.

Os marroquinos dispunham de grandes forças, 40 a 50 mil homens (1), e soffreram grandes perdas.

Começou pois a campanha. Deos ajude as armas hespanholas.

Marselha 30.—Chegou a malla da China, e vieram os almirantes Rigault de Genouilly e Reguaud.

Traduziu-se em italiano e circula em toda a Italia a brochura o *Papa e o Congresso.*

O ministro da fazenda romano viu-se obrigado a emittir fundos em dobro do que tinha annunciado.

O rei de Napoles mandou uma condecoração ao chefe de policia, que foi ferido em Palermo.

Vienna 30.— A *Gazeta* publicou uma disposição do imperador, para supprimir o sorteio proximo por se terem preenchido as vagas com voluntarios.

Paris 30.—A subscripção para os feridos e para as familias dos mortos na Italia sobe a 5.880:000 francos.

Os 3 por cento continuam em baixa por causa da *Brochura.*

A *Patrie* occupando-se della diz, que só se quiz esclarecer este assumpto, porem que ao congresso unicamente compete a resolução.

A reunião do congresso indica-se para 15 ou 20; porem deram-se já as ordens, para que os plenipotenciarios sejam recebidos, na sua entrada em França, com as honras devidas á sua classe.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

As participações telegraphicas do correio de hoje são do theor seguinte:

Paris, 1 de Janeiro.—Teve hoje lugar a costumada recepção do corpo diplomatico em o palacio das Tuilherias, á qual assistiu o nuncio do papa. O imperador disse no seu discurso.—«Dou graças ao corpo diplomatico pelas suas felicitações do primeiro do anno, e estou especialmente satisfeito desta vez por ter occasião de recordar-vos que desde a minha entrada no poder professei sempre o mais profundo respeito aos direitos reconhecidos. Deveis, portanto, estar persuadidos de que o objecto constante dos meus esforços será restabelecer em toda a parte e quanto de mim depende a confiança e a paz.»

Berlin, 31 de Dezembro.—Assegura-se que o principe de Hohenzollern brevemente sahirá do ministerio.

Vienna, 30 de Dezembro.—Hoje esteve muito desanimada a praça dos fundos e com tendencias para baixa.

Berlin, 2 de Janeiro.—Parece que a questão ministerial está em vesperas de accordo, porque se diz que o principe de Hohenzollern já não dará a sua demissão.

Turin, 2—Recebeu-se aqui uma communicação official de se ter adiado indefinidamente a reunião do congresso até novo aviso.

Londres, 2—O *Observer* escreve que pouco importa que se celebre ou não o congresso de Paris, visto que por nenhum caso serão obrigados os italianos a aceitar uma forma de governo que não lhes convenha.

Paris, 2.—Hontem chegou a Marselha o plenipotenciario napolitano, marquez de Antonini, que foi recebido com as honras devidas á sua alta gerarchia.

Africa, acampamento de los Castillejos 1.º de Janeiro de 1860, ás 7 horas da tarde.—O general em chefe ao ministro da guerro.—A's sete horas da manhã montei a cavallo e apeio-me neste momento. O inimigo resistiu ao nosso movimento com tenacidade, mas aquelle effectuou-se. O general Prim avançou mais do que tinha prevenido e tomou posições onde acampa esta noite a sua divisão, oito batalhões do segundo corpo. Os hussares deram brilhantes provas de valor; uma das suas cargas foi heroica, porque rebateram o acampamento inimigo tomando á sua cavallaria uma bandeira.

Considero este feito d'armas o mais importante acontecido até hoje, por quanto o inimigo resistiu tenazmente. Acampamos nas posições conquistadas. As tropas pelejaram bizarramente. Os generaes, Zavala, Prim e O'Donnell distinguiram-se de um modo notavel. Não posso marcar as nossas perdas, orço-as em 400 a 600 homens: a do inimigo é immensa pelo empenho que poz em recuperar e defender as suas posições; não a calculo em menos de 1:500 homens. Segundo referem os prisioneiros a força inimiga, commandada por Muley Abas, é de 40 a 50:000 homens, porém, julgo exaggerado este numero.

Acampamento de Castillejos 2 de Janeiro ás 8 horas da noute—Não occorreu novidade. O brigadeiro Makenna, com quatro esquadrões effectuou um reconhecimento na direcção de Tetuão até legua e meia de distancia deste acampamento.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 9 de Janeiro de 1860.

A gente da opposição anda por ahi a cantar hymno de uma ficticia gloria, para que se não sintam os *De profundis* que no interior de seus templos entoam em segredo os seus sacerdotes. Cegos ás manifestas demonstrações de affecto pelo gabinete que o povo acaba de dar em todos os pontos do reino, votando nos candidatos que os amigos do governo lhe offereceram para o representar em S. Bento, andam por ahi a congratular-se nas columnas dos seus jornaes por haverem vencido parte da eleição em Lisboa.

Falsas alegrias são estas em que elles contam finda a vida da actual administração! O governo leva á camara uma maioria de cento e tantos deputados, e mesmo que não contasse apoio não tinha que temer deante de uma opposição que não o pode prejudicar. Com a consciencia dos seus actos e do zelo que tem desenvolvido na administração dos negocios publicos, só por reconhecido acinte o poderão guerrear, e o inimigo que não tem de seu lado a justiça quando o combate é dado em frente de um paiz illustrado, e que pugna pelo direito do justo, fica sempre derrotado.

A nova lucta para o segundo escrutinio nos tres circulos onde a eleição ficou empatada, é superiormente renhida. Vão nella empenhados o capricho e o pundonor das duas partes combatentes. Entretanto o governo que nestes actos do livre direito nacional não é faccioso, como o foi tão manifestamente o ministerio historico, combate lealmente, ao lado dos ardis e das ciladas com que os seus inimigos querem attrahir os votos dos eleitores menos cautos!

Não damos aos nossos leitores algumas noticias que aqui chegaram ultimamente sobre o resultado das eleições n'alguns circulos de que ainda não se sabia, pelo motivo que na precedente correspondencia apontámos, de que não pode o correio nada a par da telegraphia

O tempo continua excessivamente ventoso, e no mar tem havido algus desastres, sendo o mais grave dos de que aqui ha noticia a perda de 21 desgraçados, que tendo sahido em 3 barcos ilhavos fóra da barra para tractarem da pesca da sardinha, unico modo de vida desta pobre gente, sobreveiu-lhes de noute um tão violento temporal, que se viram obrigados a retroceder. Já proximos da barra cahiu sobre elles tanto mar, que imergiu os tres pequenos barcos com todos estes desventurados pescadores.

Pelas 10 horas e meia da manhã de sabbado, teve lugar na parochial igreja de Santa Isabel a benção solemne das novas bandeiras do regimento de infanteria n.º 16. Foi uma ceremonia digna de ver-se e a que concorreu grande numero de povo. O regimento caminhava para o templo todo em grande uniforme e vestido com o maior aceio, em numero de oitocentas e tantas praças. Dois sargentos conduziam as hasteas das novas bandeiras, e estas eram levadas por outros dois em ricas salvas de prata. Findo o acto solemne da benção o commandante do corpo collocou nas hasteas as bandeiras novas, e houve então missa cantada e uma elegante prédica sobre o motivo da festa pelo padre Beirão. A banda de musica do regimento tocou algumas agradaveis peças.

Teve lugar antes de hontem o primeiro baile dos cortesãos da negra rainha do Congo. A pesar da coruscante elegancia da gentil pretaria feminina, o baile, a que assistiram todos os altos dignatarios da corte da negrissima *mãezinha*, esteve pouco concorrido, porque alguns dos convidados *pagantes* propagaram o boato de que predominava na atmosphera da salla o cheiro da *catinga!*

Antes de hontem foi encontrado morto em uma loja do Chiado um aprendiz de colxoeiro de 20 annos de idade. Ignora-se a causa da sua morte, presumindo-se todavia ser victima de um ataque apopletico. Foram-lhe encontrados em varias partes tresentos e tantos mil reis, que juntara nas suas rigorosas economias.

Subiu á scena no theatro do Gymnasio um drama arranjado pelo actor e auctor Cesar de Lacerda, que agradou muito Intitula-se—*Honra e trabalho* Tem scenas tão sentimentaes que algumas lagrimas se vêem correr pelos rostos dos espectadores. Está escripto com a maior correcção, e a ideia é excellente.

Tivemos outra representação do *Trovador* em S. Carlos, em que o artista portuguez A. M. Celestino foi muito applaudido.

ANNUNCIOS.

O PAPA E O CONGRESSO.

1 ESTE FOLHETO vende-se na Imprensa da Universidade, por 80 reis.

2 SAHIU o Indice alphabetico do 2.º volume da *Revista Juridica*. Roga-se aos srs. assignantes de Coimbra, o queiram mandar receber á loja da Imprensa da Universidade, onde poderão satisfazer as suas assignaturas, em divida. Tambem por este meio se avisa aos srs. assignantes das Provincias que ainda não satisfizeram as suas assignaturas, tanto do 1.º como do 2.º volume, tenham a bondade de dirigir a sua importancia, em debito, carta franca, ao *Administrador da Revista Juridica*, Coimbra: para lhes ser enviado o Indice da mesma *Revista*.

3 MARTINHO JOSÉ RAPOSO, não podendo fazel-o por outro modo, agradece, por este meio, a todos os illustres Cavalheiros que o honraram com os seus obsequios, por occasião da morte de seu filho, Martinho José Raposo (Junior), estudante do segundo anno juridico.

4 NO DIA 24 do corrente mez de Janeiro, pelas 10 horas da manhã, á porta do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hade arrendar por um ou trez annos, como melhor convier, a quinta de Coenços, penhorada a José Pedro da Silva Bastos, da Ribeira das Donas, a requerimento da Fazenda Publica, e outros, escrivão Victor.

5 O ESTABELECIMENTO de ferragens, quinquilherias, e papeis pintados, de Antonio Joaquim Valente, em Coimbra, mudou para o centro da rua do Coruche, e está ao pé de umas casas vermelhas. Acaba de receber sortimento de papeis pintados que venderá baratos. No mesmo estabelecimento se acham á venda por conta da Inspecção do Districto as novas medidas lineares, de que se vai fazer uso do proximo mez de Março em diante.

6 A Camara Municipal deste concelho de Coimbra não podendo de forma nenhuma prescindir da exacta fiscalisação e cobrança das contribuições indirectas, para satisfazer ás avultadas despezas que tem a fazer com os melhoramentos necessarios em todo o concelho; e tendo sempre na maior consideração os interesses e commodidades dos seus administrados, não querendo nem desejando vexal-os com o pagamento das multas que as Posturas e o Codigo Penal impõe ás pessoas que se subtrahem ao pagamento dos impostos municipaes; julgou conveniente fazer-lhes as seguintes recommendações.

1.ª Todas e quaesquer pessoas que venderem VINHO, VINAGRE, GEROPIGA, AGUARDENTE e LICOR, almadado, aquartilhado, ou engarrafado, ou mesmo por medidas mais pequenas, para consumir neste concelho, não só devem vir manifestar e pagar os direitos do que quizerem vender do dia 1 de Janeiro proximo em diante, mas virão declarar á casa da fiscalisação quaesquer quantidades destes generos que tenham armazenado, ou para o futuro recolham, isto 24 horas depois da entrada, como mandam as instrucções sobre fiscalisação; e o mesmo deve entender quem quizer vender CARNE, SAL, AZEITE, e PEIXE, de toda a qualidade, fresco ou salgado, inclusive SARDINHA.

2.ª Tambem recommenda a todas as pessoas que tem negocio, aos lavradores que vendem seus sereaes e aos que recebem suas rendas ou pensões, aos moleiros, e a todas as mais pessoas que usarem de pesos e medidas as venham aferir nos mezes de Janeiro, e reaferir nos mezes de Julho de cada um anno, porque a todos interessa que os pesos e medidas estejam bem exactos.

A Camara quer fiscalisar e receber as contribuições que a lei a auctorisa, mas deseja prevenir e dar a maior publicidade ás suas determinações, a fim de não haver motivo d'allegar ignorancia quando porventura hajam de se impor multas, que são sempre pesadas e vexatorias.

Coimbra 30 de Dezembro de 1859.

O Presidente,

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

COIMBRA—Imprensa Conimbricense.

NUMERO 623 SABBADO 14 DE JANEIRO 6.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 13 DE JANEIRO.

Terminou a campanha eleitoral; foi exercido o mais nobre direito do cidadão livre; e o triumpho alcançado pelo governo é a prova da confiança, que nelle deposita o paiz.

Está pois o actual ministerio firmado sobre as mais solidas bases, constituidas por uma grande maioria. Nem outra cousa era possivel.

A opposição reduz-se a tres pontos capitaes: o acinte dos que declaram publicamente, que hão de guerrear todo os governos, por assentarem que nenhum pode ser bom; o interesse pessoal dos que têem seus padrinhos e compadres n'outra communhão politica; e finalmente a cegueira de quem por espirito de partido só acha bom o que sahe dos seus.

Os primeiros fazendo o mal pelo mal, em attenção a alguma ideia utilitaria, dil-os-hieis possuidos do espirito satanico de colher almas para o seu inferno de descrença, unicamente pelo gosto de ver augmentado o numero dos condemnados. Porem todos os conhecem e não arrastam ninguem.

Os segundos tratam de si e dos seus. Bem publico, desinteresse, dedicação, amor da patria... de que serve amontoar tantas palavras, a que elles nunca acharam sentido? Quizesse o governo chamar tal gente ao seu gremio, e tel-os-hia a seus pés. Mas o governo tem crentes e zelosos defensores; a causa do progresso não precisa de thuribulos prostituidos. Estes não podem tambem fazer grande mal; o egoismo logo os denuncia.

Os ultimos ao menos tem a desculpa da venda, que lhes cerra os olhos. Não são maus, nem traiçoeiros; julgam o mundo envolto nas trevas, e esperam a palavra da redempção, o —fiat lux— da sua camarilha, para raiar a aurora dos grandes commettimentos. São os sebastianistas de nova data, que d'espesso nevoeiro, a que hade succeder a mais formosa e gentil manhã de primavera, almejam ver surgir um ministerio predestinado. Deixal-os; por estes não vem mal ao mundo. Quizeramos comtudo fazer-lhes perceber, que o bem é sempre bem venha donde vier, e que o governo que appellidam de patuscada e rapaziada tem feito muito, e ha de fazer muitissimo ainda.

Temos mais fé em rapazes bem intencionados, do que em velhos cavilosos: aquelles poderão commetter erros, onde julgavam acertos; estes porem hãode enganar-nos de proposito armando-nos ciladas.

Onde senão na mocidade, se encontram os corações abertos a todo o sentimento nobre e generoso, promptos a sacrificar-se, sem o menor vislumbre de conveniencia propria, pela execução d'uma ideia, que se julgou de publico interesse?

Não dizemos, que se entreguem as redeas a quem não souber guiar a complicada machina do governo, ou que se deixe a fazenda em mãos inhabeis, só porque dos moços devemos esperar tudo; mas quando já se tem dado provas de boa direcção, quando muitos e importantissimos melhoramentos materiaes fallam bem alto em favor do governo, é licito, que muito espere, quem tanto carece.

Passada a crise das trapaças, das calumnias e das injurias, serenados os animos, que a paixão tinha exaltado, cremos, que se hade fazer justiça aos actos governamentaes, tendo na devida conta suas ulteriores decisões.

A opposição insiste, mas a opposição tem mais d'um orgão indignissimo della.

Quando um principio, uma instituição, um livro, viu junto de si passarem inclinadas muitas gerações e muitos povos, ha nesse livro, nessa instituição, nesse principio, uma indole, ou profundamente divina, ou profundamente humana; em todo o caso, veneranda.

A Biblia é esse livro, e a Biblia diz:—« No principio era a palavra; e a palavra era Deus.»

E qual é hoje ainda a acção, a força, a vida e o principio animador de tudo?

A vida? a intelligencia?

Não.

Centuplicae o talento de Newton; elevae até á omnisciencia as concepções desse homem, mas apagae-lhe nos labios a palavra, e não tereis senão formado um corpo inutil.

Ora Deus creou a materia e o espirito. Pela amplidão desses dois mundos estendeu os dois braços do homem. — Materialisa um e espiritualisa a outra, disse. Conclue: eu comecei; descanço. O homem lucta ha seis seculos no desempenho dessa missão divina: e não tem outra.

Deu já ao ferro a levesa e a velocidade da idea; e ha tres seculos que matando o som da palavra no vôo, lhe imprimiu a fixidade do marmore.

Grande é o destino do homem!

Mas qual maior e mais admiravel triumpho? A imprensa ou o vapor?»

A imprensa.

O raio, gera-o a natureza; o Verbo é que não pode ser filho senão de Deus.

A imprensa é na esphera dos espiritos o luminar do dia: e o sol val mais que a nuvem.

O vapor pode vasar em momentos a população da Europa na Asia, a da Asia na Europa, mas reunir n'um ponto da Judea o mundo inteiro, só pode o *Verbo*. Esta é a grande mesa da communhão das gentes: este o corpo e sangue que depura, que regenera, que vivifica, assim como condemna e perde os que o tocam *indignamente.*

Fazel-o é ser—*reu de juiso*.

Fazel-o é arvorar em Evangelho a calumnia, em prostibulo o altar, e em embriaguez o sacerdocio.

Fazel-o é assentar na Arca Santa o bezerro de oiro: apregoar o pão do espirito, e envenenar os que têem fome e sede de justiça. É converter em escarneo a consciencia, e a intelligencia em João Felix.

Pasmamos de que homens honestissimos não declarem que o echo das suas opiniões não pode ser aquillo, nem coisas como aquillo.

Nas bachanaes não é que Pericles acendia os corações hellenicos, nem é no vomito da orgia que se hade molhar a penna que escreve as necessidades da patria.

Assim a imprensa desacredita um povo.

SCIENCIA CHOROGRAPHICA.

O bom do *Portuguez*, que se mette a fallar de tudo, sem saber o que diz, exulta pelo triumpho eleitoral do sr. Dr. Secco, e acrescenta que o sr. Dr. José Maria d'Abreu ganhara no outro circulo, por ahi pertencer a freguezia de Lavarabos.

Pondo de parte a grosseria e indecencia que vem involtas com a noticia, vamos cumprir uma obra de misericor-

---

FOLHETIM.

UM MANUSCRIPTO.

I.

184..

Vejo-a ainda... Oiço-a, e fallo-lhe.

Nas suas palavras apalpo ainda um coração angelico!

Levei a noite com os olhos pregados na luz da sua camara; e eu dizia comigo: Que as azas do anjo da consolação, Maria! sacudam nos teus olhos o balsamo do somno da innocencia: dorme!

Eu velo.

E que fiz eu ao Senhor para te ver?

Amo o caminho do justo. Nunca blasfemei do seu nome. No perfume das flores e no halito balsamico das florestas lhe enviu eu sempre uma saudade de filho!

Leiu em tudo o seu nome: e na luz doce da lua e no fulgor do sol, vejo eu o seu olhar de pae!

Eu que lhe fiz para te ver, Maria!

Não soffria eu já muito?

Muito!

Sempre que te avistava lá como a nuvem nas alturas do Céu, do fundo deste meu valle de lagrimas estremecia de medo!

—Medo—mas não de ti!

Medo, de mim!

Maria!

A voz primeira da tua boca foi um sorriso. Vejo-to ainda fluctuar para mim, como no alto da montanha longinqua, o lenço, que acena um adeus candido e ultimo á terra em que se nasce!

Maria! para que me sorriste!..

Ver-se entre-abrir o Ceu para cahir nas penas deste fogo... oh! eu te amo! Faltava-me isto para morrer depressa!

Tu és misericordiosa!

Mas não entra a luz de teus olhos no coração da gente? e não vês tu ahi um altar, Maria!

E para ti!

Como a alma me voaria alegre, se eu soubesse que uma lagrima tua cahia no meu tumulo!

Como eu seria poeta se a tua voz se enleasse uma vez nas cordas funebres da minha lyra!

Sorri-me ainda uma vez e foge-me! leva esta existencia triste e inutil!

Como eu banharia nas lagrimas do meu amor a tua piedade, Maria! se a ponta do teu pé me desviasse do caminho da vida!

Que faço eu em viver sem ti!

Se ao menos quando entornas pelo teu leito as tuas tranças, negras como o fundo do mar, soubesses que alguem vela o teu somno?...

Se ao menos quando alta noite descanças do teu somno primeiro, olhasses e visses nas trevas, como eu vejo, um nome incendiado!...

Oh! eu te amo!

Amo-te e... foges-me.

E eu aperto ainda os teus dedos! sinto-os, beijo-os e, distante de ti, atrevo-me a... cahir de joelhos!

—Medo?...

Tinha-o!...

Para que o perguntas-te?

N'uma avidez d'amor assim, os olhos até se alevantam ás estrellas do Céu!

Amo-te!!

Mettes-me medo e amo te! e o coração alonga-se-me para ti! Maria!...

Teus olhos pairam sobre a minha alma, e nesta noite minha, vejo-te ainda, sol da minha vida!.. Foge!

Por sobre a tua imagem curvam-se-me as azas do coração: como pela Arca da Alliança, as azas d'um cherubim! Vejo-te na minha alma, e isso... basta-me!

Eu o que posso da fundura desta miseria minha, desejar mais do que avistar-te ao longe!... Pedra d'Horeb!!

No deserto da minha vida encontro-te, derramas-me um sorriso e... seccas-te!

E quando foi que o sopro do Senhor te fez passar, Maria! diante dos meus olhos... lembras-te?

No vestigio dos teus passos achei eu e perdi o caminho do Céu: quando? e eu não te fallei então!

Minha mãe tinha-me dito sempre que quando a hostia se levanta, a gente curva-se.

E eu abaixava os olhos se te via!

E eu não te via!

Hoje, estrella! atravessas-te o vacuo da minha alma.

E para que?

O coração é a bussola da felicidade: tu attrahias-me, sim e muito. Buscava-te ha vinte annos, e ha vinte annos que a barra do teu vestido se quebra em ondulações voluptuosas, no leito dos meus sonhos. Mas para que te havia de eu ver?

Eu tinha medo!

Para que te havia de eu ver, se para me rasgar nas silvas desta angustia... bastava-me uma vez!

Nunca te eu visse! que os teus cabellos, Maria! prendem-se com uma fita de seda; mas só uma talhada de marmore apaga um teu olhar assim!

Depois... tu fallas, e a tua voz... Maria!!

Ata a minha pobre vida n'um teu cabello, e corta-o!

ia, ensinando áquelle ignorante, que o circulo por onde sahiu o nosso candidato não comprehende tal povoação, que se encontra nas que constituem o circulo, por onde sahiu o seu.

E' tambem notavel que no artigo insultuoso, a que nos estamos referindo, se falle de violencias praticadas em Coimbra, de ameaças de recrutamento, de ouro espalhado, etc. Parece que o articulista estava vendo os manejos da opposição, para os lançar á conta do governo. Pergunte o *Portuguez* á opposição de Coimbra se a reforma da lei do recrutamento lhe aproveitou para seus fins, pergunte-lhe se alguns eleitores *foram ameaçados de que seus filhos iriam infallivelmente para o exercito*, caso não votassem contra o governo; pergunte-lhe a somma do dinheiro despendido a comprar votos e n'outras emprezas; pergunte-lhe se os AA e RR da Universidade serviram tambem de arma eleitoral; pergunte-lhe se alguns infelizes eleitores das freguezias ruraes foram obrigados a votar em listas, dadas pelos seus credores; pergunte-lhe tudo isso, que ella talvez lhe saiba responder.

Em quanto ao emprego da força armada, e outras falsas asserções que alli se lêem, não precisamos de responder. Toda a cidade viu o uso que se fez destes meios, que foi nenhum.

Causa dó tanta ignorancia e tanta má fé.

Estamos auctorisados para declarar que é falsa a noticia que, debaixo do titulo—ratificação—se dá n'uma supposta correspondencia d'Arganil, a respeito da força armada que ultimamente fôra empregada naquelle concelho. Sabemos que em 9 de Dezembro ultimo o ex-administrador Beltrão havia, urgentemente, requisitado pelo Governo Civil deste districto um destacamento militar, para repellir qualquer tentativa eleitoral, dizia elle; e que semelhante força se lhe não deu, assim como se não satisfez tambem pelo mesmo Governo Civil a ulteriores requisições, que, em igual sentido, foram feitas pelo administrador que succedeu ao dito Beltrão, depois deste haver praticado a deslealdade ou traição de abandonar o cargo que lhe estava confiado.

Ninguem dirá que o ex-administrador Beltrão era suspeito ao ex-deputado o sr. José de Moraes, e foi este contudo quem tomou a iniciativa no pedido da força.

Apesar d'isso, e das futuras requisições, é fóra de toda a duvida que o sr. Branquinho declarou expressamente que não requisitava nem punha á disposição do administrador do dito concelho a mencionada força, o que se provará como é de crer, por documentos, em occasião e logar opportuno; e se ella chegou a ser requisitada directamente de Goes e Taboa, como parece certo, essa responsabilidade não pode caber senão ao administrador respectivo, o qual se justificará, demonstrando as imperiosas circumstancias que o determinaram a fazer, nesta parte, uso da faculdade que a lei lhe confere.

Não queiram vendar os olhos de ninguem. Confessem antes francamente que o ex-deputado o sr. José de Moraes era o primeiro que não contava com a eleição no circulo d'Arganil, depois que por elle se propoz candidato o Bacharel José Dias Ferreira, que, sendo natural d'alli, tem pelos seus dotes e extraordinario talento as sympathias geraes.

As violencias appareceram só por parte da opposição.—Digam-nos: de que lado estava o sr. Beltrão, quando administrador? Não será o facto da requisição da força armada mais que bastante para provar a disposição em que se achavam os que depois foram na opposição seus companheiros na lucta eleitoral?

E se ainda isto não é sufficiente, não será para convencer da consciencia da fraqueza do ex-deputado o sr. José de Moraes o facto deste e do seu amigo o sr. Fructuoso, ter até á ultima hora feito questão da sua acceitação como candidato governamental, sob pena de se declararem na opposição?

Agradeça-nos o nobre, illustre, e eximio ex-deputado, antigo e puro liberal, supposto correspondente do *Tribuno*, e falso noticiador d'Arganil, que fiquemos hoje por aqui, e que o não apresentemos mais a descuberto; porque pode ser que nos cresça o desejo de patentear, que a sua inequivoca nobreza não consiste só nos antigos pergaminhos que herdára, mas tambem n'outros dotes que o tornam um cidadão honesto e mais que honrado.

O sr. marquez de Loulé felicita os eleitores da capital pelo resultado das eleições em Lisboa, como se se tratasse do nascimento d'um menino depois já dos cincoenta. A felicitação corre impressa até na *Revolução de Setembro*. É um precioso documento.

Conclue-se d'elle:

1.º Que os habitantes da capital se dividem, na respeitavel opinião do sr. Marquez de Loulé, em parvos e illustrados. Parvos são os vencidos e é o menor numero: illustrados é o maior; e nelles entra o sr. Marquez de Loulé. O sr. João Felix é tambem illustrado.

2.º Que nas provincias se não sabe a historia da vida politica do ministerio, porque é longe. Os illustrados sabem-na porque estão lá ao pé. A illustração, na opinião do sr. Marquez de Loulé é não ver dois palmos adiante do nariz. Os illustrados que lhe agradeçam.

3.º Que podem os povos alimentar as esperanças de que podem ter a garantia segura (textual) do proximo fim da actual administração: quer dizer—da administração do sr. Marquez de Loulé.

Valha-nos isso.

CEREAES.

O *Tribuno Popular*, antes das eleições, alem do thema obrigado da mudança da Universidade, dizia que o governo queria prohibir a livre importação dos generos de primeira necessidade.

Pois bem, o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que de certo não é suspeito á opposição, traz um artigo em que merecidamente se elogia o projecto que o governo quer apresentar ás côrtes sobre o commercio de cereaes, e que sentimos não poder transcrever pela sua grande extensão.

Compare-se este procedimento do governo com o que disse o *Tribuno*, e veja-se a boa fé com que se pretende armar ás paixões populares.

Eis ahi alguns periodos do referido artigo:

« O sr. Ministro das Obras Publicas, Commercio e Industria acaba de nomear uma commissão, composta de membros do conselho geral do commercio, agricultura e manufacturas, para dar parecer ácerca de uma proposta de lei sobre o commercio de cereaes, que tenciona apresentar no parlamento.

« Parece que os principios consignados nesta proposta são:—a permissão permanente da importação e exportação de cereaes pelos portos seccos e molhados do reino; direito fixo da entrada nos portos molhados e diversos para o trigo, milho, centeio, cevada e aveia; direito minimo e uniforme para estes cereaes nos portos séccos; deposito permanente nas alfandegas de Lisboa e Porto, ficando os cereaes depositados sujeitos a um direito estatistico de reexportação, no caso em que esta se verifique.

« Ha muito tempo que o commercio reclama esta medida. Crêmos que ella será igualmente util á agricultura e ao consumidor. O productor portuguez está hoje collocado na situação mais incerta e deploravel por causa da absurda legislação que rege o paiz em materia de commercio de cereaes. Ha muitos annos que a deficiencia das nossas colheitas em relação ao consumo do paiz tem estabelecido como regra a liberdade de commercio, sem direito de entrada, mas intermittente, incerta e sujeita ao puro arbitrio dos governos, aos receios ás vezes exagerados de carestia, e a informações inexactas e interessadas em sentidos oppostos, liberdade que, sem aproveitar ao commercio, põe o lavrador em continuado sobresalto. Acresce a esta circumstancia, que o contrabando inevitavel pela raia secca torna completamente inefficaz a chamada protecção da lei. Nos annos de abundancia a prohibição estabelecida na lei é uma inutilidade. N'esses annos em que os nossos cereaes vão competir com os de fóra nos mercados estrangeiros, que receios póde causar a importação? Nas epochas de carestia, ou quando ha receios d'ella, a permissão repentina, ampla e sem direitos, vem tirar aos lavradores a unica vantagem que poderia resultar-lhes, da legislação actual. A entrada permanente com um direito fixo vem pôr cobro a estes males. Crêmos que a triste experiencia dos ultimos annos tem convertido a esta doutrina muitos dos lavradores que maior receio patentearam n'outras occasiões, em que se tratava de promover esta medida; nós firmemente estamos persuadidos de que a agricultura lucrará com ella mais do que nenhuma outra industria. A liberdade forçará a cultivar melhor, a beneficiar as terras e a desistir da producção de cereaes em terras que podem ter mais util applicação. »

Apraz-nos commemorar os factos, que attestam o merito dos nossos conterraneos; e a estima e consideração, que gosam entre estranhos. E por isso aqui registamos a representação, que a illustre Camara Municipal da cidade da Horta dirigiu a S. Magestade, pedindo a recondução do Juiz de Direito daquella comarca, o nosso patricio Joaquim Maria de Miranda e Oliveira: os distinctos e respeitaveis cavalheiros, que compõem aquelle corpo municipal, interpetres dos sentimentos dos habitantes daquelle municipio, deram assim um documento do alto conceito em que têem a intelligencia, zelo, probidade e mais virtudes que tornam aquelle digno magistrado credor da estima geral, que effectivamente gosa entre os povos do archipelago Açoriano; como attesta o artigo que deparamos no n.º 193 do *Jornal do Porto*. Unimos os nossos votos aos daquelle correspondente, e folgaremos que o governo de S. Magestade fazendo justiça aos bons serviços daquelle magistrado na sua longa carreira, o promova ao lugar que lhe compete.

SENHOR!

Aos pés do regio throno vem mui respeitosamente a Camara Municipal da cidade da Horta, da ilha do Fayal nos Açores, representar a Vossa Magestade, Augusto e Real Senhor, que ha annos se acha exercendo o cargo de Juiz de Direito da dita ilha o Doutor Joaquim Maria de Miranda e Oliveira, com a mais reconhecida sabedoria, honradez e probidade, havendo assim justamente merecido o respeito e consideração publica e geral dos povos, que estão nimiamente satisfeitos, porque este digno magistrado os tracta com toda a benevolencia e urbanidade, promove officiosamente o seu bem estar, e lhes administra a mais recta e imparcial justiça, respeitando e cumprindo religiosamente as sabias e venerandas leis de Vossa Magestade.

Esta Camara pois, movida d'estas tão louvaveis considerações, tem a mui distincta honra de implorar a Vossa Magestade, Augusto e Real Senhor, em nome dos mesmos povos a graça de ser conservado no mesmo lugar, e na dita ilha este benemerito e honrado magistrado, para satisfação dos referidos povos, graça esta que elles receberão como o mais alto beneficio.

Deus guarde por muitos annos a augusta e real pessoa de Vossa Magestade, Senhor, para felicidade deste reino, e dos seus leaes subditos.

Cidade da Horta na ilha do Fayal em vereação de 5 de Outubro de 1859.

Presidente, Francisco Pachero de Mello de Maria Sarmento.— José Pamplona Moniz Corte Real.— Gaspar Pereira de Lacerda.— Manoel Brum Lobath Athayde — Antonio Goularte da Silveira.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Cêa 30 de Dezembro de 1859.

Ha 25 annos, que ao concelho de Cêa foi roubada a cadeira de latim !!!

Ha 25 annos, que este grande, bello, mas infeliz concelho tem soffrido um roubo, uma crueldade, e flagrante injustiça, que não merecia!

Ha 25 annos, que d'um a outro angulo do concelho, se clama contra semelhante tyrania e se amaldiçoa o auctor ou auctores de semelhante monstruosidade!!!....... Os clamores destes povos têem sido desattendidos por todos esses governos, que ahi nos têem tratado como filhos bastardos!...... Temos sido escarnecidos!...... Temos sido esbofeteados!

Ha 4 annos, que uma Camara zelosa representou contra semelhante injustiça; mas nenhumas têem sido as providencias! O odio e rancor d'um homem, inimigo do bem publico, a aversão que essa alma mesquinha e vingativa alimenta no peito contra o antigo mestre, que tinha sido seu condiscipulo e amigo, e de quem, com a maior vilania se quiz vingar, foi a causa primordial deste grande roubo, que não tem nome com que possa classificar-se!..

Esse homem, inimigo encarniçado de seus patricios é-lhes responsavel pelo muito que lhes faz gastar, vendo-se na necessidade os infelizes paes, de mandar seus filhos aprender latim, ou a mestres particulares, a quem têem de pagar, ou a publicos, tendo de fazer despezas que não podem. E quantos talentos se tem perdido para a sciencia?! Invejoso sempre, não queria quem sombra lhe fizesse! Era a sua mira que a estupidez se generalisasse, para que elle dominasse, e tudo calcasse sempre!...... Vergonha, vergonha eterna!....

E não houve uma voz, sequer, na imprensa, no parlamento, que se elevasse a favor destes povos, e contra tão barbaro e estupido roubo?! Não houve! Vergonha, vergonha eterna!....

Esse Conselho, que ahi se albergava em Coimbra, não lhe doerá a consciencia, de ter consentido, que a grande comarca de Cêa, continuasse a ser roubada, não a considerando no numero das comarcas que deviam ser contempladas com cadeiras de latim!!!

Pesava mais no animo de seus membros o odioso informe dos inimigos deste paiz, do que o bem publico? E é assim, que se pretende generalisada a sciencia, que em mentirosos programmas se apregoa?!!! Não nos illudam!.... Com que direito, com que justiça se concederam cadeiras de latim a alguns concelhos em proporções e posições menos e muito menos vantajosas? E haverá alguma desculpa a poder dar-se? E não terá esta comarca todo o direito de gritar—Aqui d'El-Rei contra semelhante roubo! Aqui d'El-Rei contra os auctores de tão negro, vil e estupido attentado?!......Havemos de gritar bem alto em que pese aos culpados; e fal-o-hemos até sermos attendidos!

A cadeira de latim em Cêa teve sempre mais de 70 a 80 alumnos! Qual será a comarca, onde se reuna numero igual? A comarca de Cêa conta mais de 7$000 fogos; são em grande numero suas povoações; e muito unidas umas ás outras. Não será uma rasão fortissima, para que se lhe conceda o que tem pedido, e lhe foi roubado? E será de pequena utilidade e consideração o ter de tempo immemorial uma cadeira de latim?

E diz-se, que se pretende a sciencia divulgada, quando os factos desabonam, e tornam falsos esses programmas, que, adrede, se espalham?! Mentira! Mentira!...

Oh! Deixemo-nos de phantasmagorias! Queremos realidades; e queremol-as, porque queremos justiça; porque queremos a igualdade, porque não queremos, nem consentiremos jamais ser parias nesta terra!...... Justiça, e nada mais; é o que pedimos, e exigimos.

Breve se vai reunir o parlamento. Para elle desde já appellamos; e esperamos, que os clamores justissimos desta comarca serão attendidos. Acabe-se com a maldição, que pesa sobre esta infeliz comarca; e seja este dia, um dia de jubilo para seus habitantes, e de benção para o parlamento e governo, que de nós levantar tão injusta e negra maldição, como maldicto foi o dia, e amaldiçoada tem sido a mão que dirigiu seu aniquilamento!!!...

Vosso do coração,

Epaminondas.

COMMUNICADOS.

Chegou na quarta feira a esta cidade o exm.º sr. Dr. Antonio de Carvalho Coutinho de Vasconcellos, eleito deputado por Cantanhede.

A chegada d'um homem a uma terra qualquer, é sempre um acontecimento vulgar, quando esse homem não vem cercado

pelos louvores do mundo, ou não tem um nome tal, que por si o recommende.

A entrada do sr. Dr. Antonio de Carvalho foi muito notavel, porque o acompanhavam a cavallo mais de quarenta pessoas distinctas que, depois de o haverem feito o interprete dos seus sentimentos nas proximas camaras, depois de lhe terem feito em Cantanhede e nas terras proximas as maiores ovações que se podem fazer a um homem, o vieram ainda acompanhar até Coimbra. S. ex.ª gosa alli de grandes sympathias, que se traduzem claramente na grande maioria de votos que lá obteve.

Quinta feira á noite, foi s. ex.ª cumprimentado por muitos artistas, que sabendo da sua chegada, e que tendo recebido tantas vezes não equivocas provas do que val e do que pode o seu bom coração, espontaneos lhe foram dar os seus emboras.

A philarmonica *Boa-União*, composta tambem d'artistas, tocando-lhe á porta, deu-nos a nós e a elle, mais uma prova da sua civilisação e sympathia por um homem como s. ex.ª

Oxalá que os bons desejos de s. ex.ª não hajam de sossobrar nesses perigosos baixios da politica desordeira e anarchica.

UM ARTISTA.

Pergunta-se ao *Figueirense* que escreveu a correspondencia anonyma no n.º 412 do *Tribuno Popular*, com data de 3 de Janeiro de 1860, se não tem duvida em publicar o seu nome; porque deve haver muito interesse para a sociedade, em conhecer e apreciar devidamente o ente sublime, que tão altamente collocado se digna baixar as suas vistas sobre tres entes *nullos*, como elle tem a pretenção de chamar a pessoas de reconhecido merecimento, e que têem uma elevada posição na sociedade, e justamente adquirida.

Não queira o escrevinhador figueirense soltar injurias, afixando-as, com a cara coberta, n'um jornal, que para descredito da imprensa, se arvorou em estatua de Pasquino.

Limito-me por agora a estas pequenas correcções ao anonymo atrevido e malevolo, dispensando-me de relatar as gentilesas praticadas pela opposição na ultima lucta eleitoral no 1.º circulo d'esta villa: quem tiver mais paciencia e habilidade que o conte, e não eu que sou

Figueira 11 de Janeiro de 1850.

Um pobre d'espirito.

O funccionario publico, que durante uma longa serie d'annos se tem dedicado com zelo, intelligencia e probidade ao desempenho das funcções do seu cargo, bem merece da patria, torna-se credor da estima geral, e por isso digno de ser attendido pelo governo de que é subordinado, logo que este seja imparcial avaliador do seu merecimento.

Nestas circunstancias está o dr. Joaquim Maria de Miranda e Oliveira, um dos decanos da nossa magistratura, e actualmente juiz de direito na comarca da Horta, ilha do Fayal.

A respeito deste cavalheiro desnecessario se torna tecer elogios ou escrever periodos encomiasticos altisonantes; basta dizer a verdade alludindo aos seus serviços e merecimentos, e só a verdade existe nesta franca expressão, de quem deseja ver premiado o trabalho, e galardoada a intelligencia.

Nutrimos pois a esperança de que o governo de S. M. fará justiça, tomando em consideração os serviços, antiguidade e merecimentos deste magistrado; e que portanto lhe não negará um lugar de juiz da Relação, em que por isso esperamos mui breve vêl-o provido.

Nada mais precisamos dizer, porque confiamos na rectidão do sr. ministro da justiça. Oxalá que a nossa confiança não seja illudida.

Porto, 25 d'Outubro de 1859.

* * *

NOTICIAS DIVERSAS.

Serões litterarios.—Tem havido no INSTITUTO alguns serões litterarios, em que as diversas classes d'aquella associação discutiram varios pontos litterarios e scientificos. Na classe de Litteratura tratou-se ha pouco do seguinte:—Causas da decadencia do theatro academico, e meios de obviar a ella. E se o monopolio das representações por academicos deveria ser modificado, ou abolido totalmente.— A discussão correu sempre animada e brilhante, reinando a melhor ordem, e elevando-se os diversos oradores á altura do assumpto, que foi tractado com toda a dignidade.

Na quarta feira reuniu-se tambem a classe de Sciencias physico-mathematicas, e a discussão versou sobre o ponto seguinte:—Qual é a verdadeira differença entre o ensino das faculdades e o ensino das escholas?— Os diversos membros d'aquella casa que fallaram sobre o assumpto comprehenderam bem a importancia d'um objecto, que é a base das reformas do ensino superior. A classe tinha resolvido que começasse por este a discussão dos pontos que escolhera, todos tendentes a auxiliar a reforma das sciencias naturaes. Aquella palestra mostrou claramente que bem andára a classe em similhante escolha; e proporcionou a todos nós a occasião de apreciar e admirar alguns talentos insignes, que são o ornamento do INSTITUTO. Sobre todos, quem a nosso ver entrou melhor na questão, e ostentou magnificos dotes d'excellente orador, foi o nosso patricio e amigo o sr. Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho.

Muito estimamos que continuem estes serões, em que todos lucram mestres e discipulos. Estes terão occasião de aprender e exercitar-se a fallar em publico; aquelles continuarão na mais nobre das tarefas, diffundindo as suas luzes, e animando com o exemplo a mocidade estudiosa.

Commissão.—Por Alvará do Governo Civil deste districto, com data de 10 do corrente, foi nomeada uma commissão, presidida pelo sr. Administrador deste concelho, para d'accordo com o sr. Director das Obras Publicas, se incumbir de tractar amigavelmente as expropriações precisas para se levar a effeito a construcção da estrada de Coimbra ao Alva, pela margem esquerda do Mondego.

Esta commissão é composta dos srs. Antonio José Alves Borges e Antonio José Cardoso Guimarães, ambos desta cidade, e do sr. Francisco Monteiro Negrão, de S. Martinho do Bispo.

Procuradores á Junta Geral.— No dia 5 de Fevereiro proximo, ha de ter lugar a eleição dos Procuradores á Junta Geral deste districto.

Manifestação.—Uma das eleições mais populares deste districto, foi a do nosso amigo o sr. Dr. Antonio de Carvalho Coutinho de Vasconcellos.

Em Cantanhede foram innumeraveis as provas de sympathia que alli recebeu o digno deputado, eleito por aquelle circulo.

Na quarta feira veiu o sr. Dr. Antonio de Carvalho acompanhado até esta cidade por um grande numero de cavalheiros, que assim quizeram dar-lhe mais um documento da affeição que lhes merece.

Na quinta feira á noute foi a philarmonica *Boa-União* tocar á porta do illustre deputado, sendo por essa occasião cumprimentado por muitos dos seus amigos.

Queixa.—Informam-nos, que pelas 10 horas da noute de quinta feira, se apresentara no hospital desta cidade uma pobre mulher com dores de parto, e que a não quizeram alli receber! A mulher sahiu, e entrando em uma loja de uma rua proxima, ahi deu á luz uma criança morta!

Esperamos que os directores daquelle estabelecimento investiguem este facto, para ser castigado quem lhe deu causa.

Mercado de Coimbra no dia 14.—Trigo 600. Milho branco 420. Dito amarello 400. Feijão branco 440. Dito rajado 400. Dito frade 380. Cevada 320. Centeio 440. Azeite 1500.

Nestes ultimos dias tem entrado em Coimbra uma quantidade extraordinaria de azeite. Hontem por exemplo entraram 1050 alqueires para ser vendido na cidade, alem do que passou em carros e cargas directamente para o Porto.

Delegado.—Diz-se que fôra nomeado delegado do procurador regio na comarca da Louzã, o sr. José Guilherme da Costa Lyra.

Fallecimento.—Em uma relação publicada no *Diario de Lisboa*, dos portuguezes fallecidos no Rio de Janeiro, desde 5 de Outubro até 1 de Novembro, encontramos o nome de José Nunes Pinheiro, de 60 annos, casado, filho de José Nunes Pinheiro e de Maria Antunes, natural de Coimbra.

Companhia lyrico-dramatica.—Tem continuado a dar os seus espectaculos no theatro da Graça, a companhia lyrico-dramatica dirigida pelo sr. Prado.

Esta companhia acha-se actualmente muito augmentada, fazendo tambem parte d'ella os irmãos Munnés, e o tenor Gomes, da companhia de zarzuelas que ultimamente esteve em Lisboa.

As representações têem sido muito applaudidas, esmerando-se os actores por agradar ao publico; e por isso é de esperar que a academia e habitantes da cidade lhe dispensem a sua bem merecida protecção.

Errata.—Na noticia sobre obras publicas deste districto, que publicámos no numero passado, onde se lê:—Estrada de Coimbra ao Carregado, deve lêr-se:—Estrada de Coimbra ao Alva.

Mr. Herrmann.—Publicamos em seguida a despedida de Mr. Herrmann aos seus *fréres et amis* de Coimbra, por occasião de se retirar deste reino.

« *Fréres et amis de Coimbra.* — Je pars!... Demain j'aurai quitté cette terre hospitaliére où je laisse de si riants et chers souvenirs.

« En vous envoyant avec mes regrets un dernier adieu, je ne m'acquitte que bien faiblement de la sympathie que vous m'avez temoigné.

« Sur ce piédestal de gloire et d'honneur que vous m'avez préparé avec cette noblesse d'âme qui distingue une jeunesse privilégiée dont un pays peut se glorifier à juste titre, j'ai gouté la douce ambroisie qu'un artiste peut rêver, arrivé à son apogée.

« Parmi vous, j'ai puisé cette saint et loyale amitié qui nous lie, et qui sera la consolation de ma vie, comme elle est le plus glorieux fleuron à cette couronne artistique que vous m'avez si généreusement decerné.

« Merci! merci! S'il n'est pas en mon pouvoir de vous certifier de la gratitude dont mon cœur est de si profondément pénétré, Dieu, que j'invoquerai pour vous sans cesse, vous récompensera en vous prodigant ses bienfaits.

« Adieu, adieu, fréres et amis de Coimbra!...

« *Herrmann.*

« Lisbonne, 10 janvier, 1860. »

Concurso—Pela direcção geral de instrucção publica no ministerio do reino se hão de prover, precedendo concurso de 60 dias, que principia em 14 do corrente mez, perante os commissarios dos estudos respectivos, as cadeiras de instrucção primaria (1.º grau) de Guimarães, no districto de Braga; Altardo, freguezia de Nossa Senhora da Graça, no de Leiria; Santo Quintino, no de Lisboa; villa nova da Barquinha, no de Santarem; Penella da Beira, no de Vizeu: cada uma com o ordenado annual de 90$000 réis, pagos pelo thesouro publico, e 20$000 reis pela camara municipal respectiva; tendo alem d'isso a de Altardo casa conveniente e preparada para assento da escola pela junta de parochia.

Cabo Verde.—Por noticias recebidas de Cabo Verde, que chegaram a 23 de Dezembro ultimo, consta que cessaram completamente os receios de fome na ilha de Santiago, que aliás eram muito exagerados; pois que appareceram no dia 15 de Novembro, e continuaram regularmente em dias sucessivos, abundantes chuvas que salvaram a maior parte da sementeira do milho, e toda a do feijão, a qual promette uma abundante colheita. Consta igualmente que choveu em quasi todas as outras ilhas, o que dá bem fundadas esperanças de que nessa ilha não appareça fome, como se temia; havendo apenas receios de que venha a sentir-se alguma falta nas do Fogo e Brava.

Noticias d'Angola.—Um nosso amigo nos escreve de Angola, em data de 16 de Novembro, dizendo-nos que alli ha grande falta de trocos. Prata meuda e grauda, e libras, quasi nada apparece. Em quanto ao cobre é uma penuria. Deixa-se de vender por não haver trocos, vendo-se muita gente em grandes apertos para comprar os generos de primeira necessidade.

A Junta de Fazenda não tem dinheiro, e para pagar algumas compras que tem feito e vae fazendo tem dado em pagamento letras a vencer passadas á alfandega por direitos de fazendas.

O governo enviou 12:000$000 rs. para amortisar igual quantia do papel que a mesma Junta tem emittido; mas os apuros são tão grandes, que apenas queimaram tres contos e tanto, e isto quando o governo, alem de desapprovar a ultima emissão de 60:000$ rs., dá terminantemente ordens para se proceder á queima da quantia remettida.

Moçambique.— Por noticias de Moçambique de 19 de Agosto consta que na data de 16 continuava o socego no districto de Zambezia, onde tinham tido lugar as eleições no dia marcado, sem que corresse novidade. O estado sanitario do estabelecimento era regular, e o commercio mostrava mais animação e actividade do que a ordinaria nos ultimos annos.

Timor. —Tendo o governador de Timor em officio de 6 de Outubro ultimo, n.º 43, participado que o rei de Cailaco, acompanhado de uma numerosa comitiva, prestara nas mãos do mesmo governador o juramento de vassallagem e obediencia á corôa portugueza, o que desde 1813 não tinha tido lugar: mandou el-rei, pela secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, significar ao dito governador que recebeu com muita satisfação a noticia de um acontecimento que tão vantajoso deve ser para a dominação portugueza na dita ilha.

Mercado do Porto no dia 10.—Trigo da terra 860 a 880—serodio 830 a 850—barbella 780 a 800—milho 440 a 450—farinha de milho 640—centeio 520 a 540—cevada 440 a 460—feijão amarello 550 a 660—vermelho 660 a 680—branco 650 a 660—fradinho 480 a 500—batata (alqueire) 240 a 260—azeite (almude) 5$500 a 5$700—vinho de consumo (pipa) 60$000 a 75$000—agua-ardente do Douro 280$000 a 300$—estrangeira 265$000 a 275$000 reis.

Deposito de vinhos.—Pelo varejo a que procedeu a alfandega do Porto, nos armazens de Villa Nova e Porto, vê-se que a existencia de vinhos no 1.º do corrente, era a seguinte:—Vinho de 1.ª qualidade, 70,906 pipas, 2 alm. e 4 can.—de 2.ª qualidade, 353 pipas, 1 alm e 9 can. Total, 71,259 pipas, 4 alm. e 1 can.—Agua-ardente, 1,100 pipas, 13 alm. e 7 can.

Hospede illustre.—Na terça feira chegaram a Lisboa, a bordo do paquete *Sultan*, S. A. o duque de Nemours, e seu filho o conde d'Eu. No seu desembarque no arsenal, salvaram as embarcações de guerra.

Diz-se que se dera ordem para aprompitar a escuna a vapor *Maria Anna*, para conduzir S. A. a Cadix.

Linha ferrea de Leste— Na quarta feira começaram as obras na linha ferrea de Leste, proseguindo na Ponte d'Asseca, ainda em pequena escala, por o tempo não permittir trabalhos em grande.

Actor distincto.—Espera-se no paquete do Brasil o distincto actor brasileiro João Caetano dos Santos. Vem dar no Gymnasio algumas representações a favor dos estabelecimentos pios.

Asylos de infancia.—Nos de Lisboa existiam em 30 de Novembro 604 asylados. Entraram em Dezembro 14. Total 618. — Sahiram em Dezembro 17. Existem actualmente 601.

Cautella.— Diz o *Jornal do Commercio* que ha gravissimas suspeitas ácerca do estado sanitario da galera *Cidade de Belem*, fundeada na quarentena, e que entrou no porto de Lisboa no dia 31 do mez passado; procedente do Pará.

Confiamos em que o Conselho de saude adoptará as mais prudentes e energicas providencias para obstar a que as suspeitas tomem vulto; mandando, se for necessario, sahir desde já o navio, e queimar logo os generos já desembarcados, indemnisando os seus donos; ou mandando submergir o navio, ou queimal-o, como se julgar opportuno, com a devida indemnisação.

India.—No dia 3 de Novembro, diz o *Archivo Universal*, effectuou-se com as solemnidades devidas a inauguração da estrada de Nova Goa a D. Paula. Com esta construcção se satisfez a uma das grandes necessidades da capital da India portugueza. A estrada de D. Paula alem de estabelecer uma communicação regular e segura entre a cidade e aldeia de Taleigão, anteriormente separada daquella pelas difficuldades do transito, presta ao commercio o grandissimo serviço de unir Pangim com a barra de Murmugão. O porto de Goa, formado pelas extremidades das peninsulas de Bardez e Salcete, e dividido pelo Cabo da ilha de Goa, offerece duas barras—a de Murmugão e a de Aguada. No inverno a barra de Aguada

fica obstruida com um banco d'area, e as embarcações de maior lote, que não podem entrar na cidade, são obrigadas a demandar a barra de Murmugão mais abrigada e menos perigosa. Pela bella estrada ultimamente construida, as cargas que desembarcam em Murmugão são n'uma hora commodamente conduzidas em carros até Nova Goa, quando n'outro tempo, no circuito que os barcos tinham de fazer em torno das ilhas de Goa se perdiam 2 ou 3 dias.

Em 12 do mesmo mez teve lugar com grande regosijo dos habitantes a inauguração da ponte do Ribandar que, levantada no tempo dos Filippes ameaça ruina, e estava exigindo a restauração que lhe foi mandada fazer pelo sr. Visconde de Torres Novas.

A abertura da junta geral do districto verificou-se no dia 7 de Novembro. No discurso do governador geral, e na resposta da junta allude-se ás obras publicas ultimamente executadas em Goa, á reedificação dos monumentos da cidade velha, e ás negociações em Damão e Diu, sobre pendencias e contendas de limites. Em Diu pela imprudencia de um governador de engenho pouco atilado, o Nababo de Junaghar tinha conseguido, com o auxilio dos inglezes fundar uma casa de alfandega no territorio portuguez: successo que, se não fora atalhado, determinaria sem duvida a absorção da praça pelas possessões inglezas: conseguiu-se demolir a casa do Nababo, e ajustar um convenio de limites. Em Damão as auctoridades inglezas tinham estendido o dominio da sua nação por tractos largos do nosso territorio, e possuiam já a navegação exclusiva do rio Couleque: restabeleceram-se as cousas em seus justos termos, e encetaram-se novas negociações, que, concluidas favoravelmente, como é de esperar, serão muito para applaudir. O feliz resultado, que se obteve, deve-se não só ás relações amigaveis, que o sr. visconde de Torres Novas tem sustentado com as auctoridades inglezas, mas á pericia do negociador, o illustrado secretario do governo, o sr. Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, a quem o paiz é devedor de muitos e importantes serviços.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Foi geral a impressão da brochura o *Papa e o Congresso*; provam-no as noticias de toda a parte. E em toda a parte essa impressão foi favoravel, como se deprehende da seguinte circumstancia: todos aceitam o principio, mas acham a conclusão pouco logica, querendo que ella fosse pela completa abolição do poder temporal do Papa.

Ainda que com pouca intensidade e com má fortuna, o ultramontanismo procura agitar o clero catholico para fazer demonstrações a favor do papa, e contra os principios estabelecidos na citada celebre brochura.

Ultimamente começou-se a agitação em Pesth, propondo-se na *Associação catholica* uma felicitação ao papa com o fim de fazer a pretendida demonstração a favor da integridade dos seus estados; mas um conego, Damelik, orou larga e vivamente contra a moção feita no indicado sentido, e a assembleia quasi unanimemente, se recusou a aceder e sanccionar a ideia.

Com a demissão do cardeal Savelli, a consulta financeira de Roma foi completamente remodelada.

A *providencia* do governo papal, considerando quanto seria grave, que de futuro n'aquelle corpo houvesse uma unica voz que pudesse pronunciar uma palavra que fosse de encontro aos seus desejos, demittiu tudo que não parecia inteiramente maleavel, e substituiu por creaturas de docilidade a toda a prova.

Assim a consulta dirá sempre: Amen; com aquella submissão evangelica que deve caracterisar tudo nos estados da igreja!

Já os menos avessos ao governo romano estão hoje convencidos, de que não é possivel trazel-o á rasão. O general de Goyon, apesar de tantos serviços prestados e tanta dedicação manifestada, não pode persuadir o governo papal a adoptar a conscripção; e o duque de Grammont, apesar da deferencia que o papa lhe tem mostrado sempre, baqueou na tentativa para a adopção do codigo Napoleão.

Segundo aquella boa gente, o codigo Napoleão é baseado em principios de atheismo; mas para fazer alguma cousa agradavel a Luiz Bonaparte, nomeou-se uma commissão do codigo civil, que se reune semanalmente sob a presidencia d'Antonelli, e cujos cuidados são, particularmente, conservar na sua obra o direito canonico, a salvo das invasões do direito civil.

Hade fazer, já se sabe, uma obra digna d'ella...

As noticias de Napoles pouco differem das que démos ultimamente; só notamos que se mostra digna d'attenção para todos, a predilecção que o joven rei mostra pelo exercito, e o incremento que lhe tem dado, acreditando-se que o quer elevar a 120:000 homens.

COMMISSÃO DO RECENSEAMENTO.

Teve hoje lugar a reunião dos 40 maiores contribuintes deste concelho afim de se eleger a commissão do recenseamento para o corrente anno.

O sr. Presidente da Camara propoz uma lista conciliadora, composta dos srs. Dr. Francisco de Castro Freire—Bacharel João Augusto d'Almeida Araujo Pinto.—Francisco de Sousa Araujo.— José Maria Fragoso.— João Lopes de Sousa. — Jeronymo Joaquim dos Santos. —João Matheus dos Santos.

Esta lista, apesar de nella serem representados todos os partidos politicos, não mereceu a approvação da maioria da assemblea, que em seguida elegeu a parte da commissão que a lei lhe permittia, toda composta de caracteres pertencentes unicamente ao seu partido. São os srs. Dr. Francisco Fernandes Costa—Dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira — Antonio Maria Ferrão Montenegro — Antonio Rodrigues Pinto.

E a minoria depois deste acto inqualificavel escolheu os tres restantes, que a lei lhe permitte, tirados dos tres primeiros propostos pelo sr. Presidente.

Esta mesma intolerancia da opposição se repetiu para com os supplentes, porque tendo o sr. Presidente proposto os seguintes cidadãos pertencentes a todos os partidos:—Dr. Antonio José Teixeira—Bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro—Bacharel Aristides Pinto Ferreira Bastos—Francisco Maria Martins—Bernardo José da Silva—Antonio Mendes de Saldanha Ferrão—Manoel José de Sousa—foram regeitados pela opposição, que nomeou os srs. Bacharel José de Moraes Pinto d'Almeida—Bacharel Manoel Adelino de Figueiredo —Jeronymo Joaquim dos Santos—João Matheus dos Santos,—e em seguida a minoria nomeou os tres primeiros que o sr. Presidente havia proposto.

Avalie agora o publico sensato o tino com que procedem os chefes da opposição em Coimbra!

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 13 de Janeiro de 1860.

O segundo escrutinio terá lugar no dia 22 do corrente. Os candidatos propostos, nos tres circulos de Lisboa em que ficou empatada a eleição, pelo partido governamental são os seguintes: — Pelo circulo 111, Salvador Vilhena; 115, Sousa Holstein; e 117, Filippe Folque, e não o Dr. Lisboa como por mal informados disseramos em a ultima correspondencia.

Nos tres circulos de fóra a que competem novos candidatos são igualmente propostos por Elvas, o Dr. Sequeira Barreto; por Thomar, Vicente Ferreira de Novaes; por Proença a Nova, o Dr. Agostinho Nunes Duarte Feveireiro.

Candidatos ministeriaes por Góa, são os srs. Luiz de Vasconcellos Azevedo e Silva, redactor principal do *Parlamento*; e Ricardo Guimarães, actual collaborador da *Revolução*. São dois cavalheiros distinctos, e que devem ser de grande utilidade na representação nacional para os povos que os elegerem seus procurados e advogados.

Por Timor é proposto o Major Costa Camarate.

A opposição vive desanimada, sem esperança de ver de novo elevarem-se ao poleiro os seus idolos. O partido historico está mal servido de advogados. Não tem na imprensa da capital um unico orgão que o defenda convenientemente; e na guerra desleal que se tem feito ao governo ainda esses insubordinados militantes não dispararam um só tiro, que batendo nos fortes baluartes governamentaes não recuasse ferindo com os seus projectis os proprios disparadores.

O jury nomeado para presidir ao concurso para o provimento das cadeiras do novo *Curso Superior de Lettras* admittiu como oppositores para a 4.ª cadeira os seguintes cavalheiros:—Joaquim Simões da Silva Ferraz, e o illustre escriptor D. José de Almeida e Lencastre; para a 5.ª o nosso amigo Lopes de Mendonça que ultimamente tem produzido alguns ensaios historicos de grande alcance e serio estudo, e os srs. João Felix Pereira, auctor de varios compendios elementares e João Nepomuceno Seixas. Os exames têem lugar ainda este mez.

Hontem pelas oito horas da manhã partiram do Arsenal para bordo da escuna *D. Maria Anna*, que os vae conduzir ao porto de Cadix, o illustre duque de Nemours e seu interessante filho o conde d'Eu, que poucos dias se demoraram hospedados no palacio das Necessidades. Foram acompanhados até a bordo por S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V e o infante D. Luiz. Todas as embarcações ancoradas no Tejo salvaram á sua sahida. Os illustres viajantes prometteram a S. M. volverem breve fazer-lhe uma nova e mais longa visita.

Em Julho passado deu-se no hospital da marinha um facto, que a imprensa de Lisboa registou, em que um infeliz pedreiro, que alli trabalhava em umas obras, teria perecido desastrosamente, se um pagem do corpo de marinheiros, arriscando corajosamente a sua vida, não salvasse a do pobre pedreiro. Este homem valoroso acaba de receber em recompensa desse humanitario serviço uma medalha de prata e a quantia de 14$400 reis. O seu nome é Francisco Pontes.

A Soller e Soares Franco partiram hontem em direcção ao Porto, resolvendo ir depois a essa cidade, e não agora, como tinham primeiramente combinado.

A policia do governo civil capturou antes de hontem e hontem oito ratoneiros amestrados, e que andavam ha muito entretidos no officio do *venha a nós*.

Affiançam-nos que alguns accionistas mais influentes da associação da rua dos Condes tractam de formar uma companhia de fundos para edificarem um novo theatro, que deve ter a face para a citada rua, o qual tencionam denominar «*Novo theatro da rua dos Condes*». Dizem-nos que a assignatura já monta a perto de 5:000$000 reis. E' sempre vantajoso para a civilisação que se criem destas instituições; e estes theatros populares fazem um grande serviço á educação do povo, porque chamando as classes menos instruidas ás suas representações mostram-lhes, embora de longe, o bem da civilisação, e desviam-nas de outras distracções viciosas e nocivas.

O folheto—*O Papa e o Congresso* que tanta agitação produziu nos animos da França e talvez da Europa inteira, tem aqui tido tambem grande consumo. Em 8 dias exgotou-se a edição de 1:000 exemplares. Para quem sabe o pouco que aqui se lê é admiravel isto.

A nobre condessa de Penafiel, como suffragio pela alma de seu finado esposo, acaba de fazer ao Asylo de Mendicidade um donativo de 100$000 rs.

Hontem de manhã tentou degolar-se com uma faca n'uma casa da rua da Magdalena, uma rapariga que alli exercia o mister de criada de servir. Chegou ainda a ferir-se e a cahir desfallecida, e parece que arrependida do attentado. As amas gritaram por soccorro; os bombeiros julgando ser fogo acudiram ao local, mas averiguado o facto e apparecendo o regedor respectivo conduziu a ferida para o seu domicilio, onde se acha livre de perigo. Suppõe-se que a pobre rapariga se apaixonara por um mancebo, que a desinquietava para sahir da casa, e que depois de ella se achar despedida, lhe faltára ao promettido.

O inverno continua bastante pronunciado. Desde esta madrugada até á hora em que escrevemos tem cahido incessantemente grossas torrentes de agua.

Advertencia.

Não recebemos a carta que o nosso correspondente de Lisboa nos remetteu com data de 2 do corrente, e igualmente o mesmo correspondente não recebeu o n.º 621 do *Conimbricense* que lhe enviámos.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO REINO.

Direcção Geral de Administração Civil.

3.ª *Repartição*—3.ª *Secção.*

Sua Magestade El-Rei, a quem foi presente o officio do conselho de saude publica do reino, datado de hontem, dando conta das providencias por elle adoptadas em relação á galera *Cidade de Belem*, a bordo da qual se deram já dentro do porto, quatro casos de febre amarella, dos quaes tres foram fataes; considerando que o lazareto de Lisboa, em consequencia das obras e construcções a que n'elle se procede, não offerece as condições indispensaveis para, com inteira segurança e sem risco para a saude publica, se fazer a descarga e beneficiação do navio, e dos generos por elle transportados; considerando que é urgente tomar as mais severas precauções a fim de se evitar a propagação d'aquella molestia; e conformando-se com o parecer do conselho de ministros, houve por bem resolver que o conselho de saude publica dê com toda a urgencia as ordens necessarias para que a galera *Cidade de Belem* sáia immediatamente do porto de Lisboa para algum dos lazaretos da Europa que o conselho designar; e que sejam promptamente queimadas a carga susceptivel, bagagens e quaesquer outros objectos que possam considerar-se fócos de infecção; prevenindo o conselho os interessados, de que o governo se responsabilisa pelo valor dos generos que se destruirem.

Paço das Necessidades, em 12 de Janeiro de 1860.=*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

ANNUNCIOS.

ASYLO DE INFANCIA.

1 BASAR no salão do theatro, domingo 15, ás 11 horas.

2. VENDE-SE uma morada de casas na rua da Fornalhinha, n.º 4. Trata-se com sua dona na mesma casa.

3 D. MARIANNA PINTO CASAL, e seu filho Eliziario Vaz Preto Casal, não podendo agradecer pessoalmente a todas as pessoas, que se dignaram acompanhal-os durante a molestia e fallecimento de sua filha e irmã, testemunham-lhes por este modo o seu reconhecimento e gratidão.

4 O ESTABELECIMENTO de ferragens quinquilherias, e papeis pintados, de Antonio Joaquim Valente, em Coimbra, mudou para o centro da rua do Coruche, e está ao pé de umas casas vermelhas. Acaba de receber sortimento de papeis pintados que venderá baratos. No mesmo estabelecimento se acham á venda por conta da Inspecção do Districto, as novas medidas lineares, de que se vai fazer uso do proximo mez de Março em diante.

5 QUEM QUIZER comprar uma quinta sita a S. Fins, junto do rio Mondego, que se compõe de terra lavradia, uma insua, terra de monte lavradia, olival e vinha, com suas casas nobres e outras de abegoarias, com suas pertenças e direitos, pode dirigir-se a seu dono Luciano Xavier da Silva, residente na rua do Paço, na villa da Figueira:

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 624 — TERÇA FEIRA 17 DE JANEIRO — 6.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 16 DE JANEIRO.

PROFISSÃO DE FE'

A vida de um povo que parou adormecido no caminho do progresso— que olvidou o futuro embalado pelo goso da contemplação do passado, revela-se, ao seu acordar, na lucta incessante em que empenha toda a energia desbravando o torrão que alimenta as amontoadas difficuldades que o separam do nivel da civilisação.

O ministerio actual substituindo pela politica de reformação a do adiamento de todas as questões de interesse nacional, é logicamente uma consequencia infallivel da ordem geral das cousas.

As nações podem morrer, mas não podem evitar a acção da lei universal do progresso, como os astros não podem fugir á da força que os solicita no caminho que a mão da Providencia lhes traçara.

Auxiliar e não empecer, dirigir, e não extraviar a pujante e salutar acção do tempo, é a missão dos governantes.

O poder que para este effeito a nação lhes confia, é um deposito sagrado.—

Desvirtual-o ou enfraquecel-o é um crime.

No tempo de hoje, a intriga e principalmente os abusos, a ignorancia, a incapacidade e a inercia dos ministros, e não as difficuldades da administração com que têem de luctar, supplantam os governos,—a queda de um ministerio, ou é a sua propria condemnação, ou a mais solemne accusação da sua incapacidade administrativa e organisadora, ou o resultado dos meneios insidiosos de ambições desregradas.

As garantias da permanencia do actual gabinete são a intelligencia dos ministros fecundada, pelo estudo dos problemas, cuja solução e applicação produzem beneficas alterações no viver politico e social dos povos— e as leis de todos os seus actos—o direito e a rasão.

As resistencias facciosas, as opposições systematicas sem consciencia e sem verdade, que não recuam, não trepidam, não hesitam perante a calumnia, a falsidade, a incoherencia e o absurdo,—

Que não duvidam sacrificar á sua cobiça os mais caros interesses do paiz,—

Que organisam sociedades com o fim de tolher a acção da auctoridade, como se a espada houvesse cahido das mãos da justiça,—

Que proclamam a liberdade para desassombradamente excitarem as paixões politicas, os odios partidarios, os preconceitos infundados,—

Que semeam a desconfiança, para colher a desordem,—

Que forcejam por desconceituar os seus antagonistas, porque não têem titulos que a si os acredite—

Taes opposições não as teme o governo, se bem que não permanecerá de braços cruzados se porventura as suas aggressões ultrapassarem os justos limites de uma opposição constitucional.

A liberdade não é licença. A liberdade é responsabilidade, é justiça, é igualdade.

O abuso da auctoridade, ou contra a auctoridade, é igualmente punivel.

Contra a intimidação que baixe das alturas do poder,—

Contra a reacção partidaria que se alevante para impedir os actos legaes da auctoridade, hão de escutar-se sempre as nossas accusações, ainda mesmo atravez insultos grosseiros, ou insulsas cataplasmas de graçolas ridiculas.

O nosso dever é esclarecer e não lisongear o povo, dirigindo-nos ao seu elevado bom senso e não ás suas paixões.

Perseguição, intolerancia, clamam os charlatães da liberdade, ferteis em palavras, estereis em obras como todos os charlatães.

Perseguir o crime,—

Não tolerar abusos,—

Condemnar a deslealdade e incapacidade dos funccionarios, são maximas da nossa fé politica, que por ser essencialmente conscienciosa, é logicamente intolerante.

Toda se resume em uma só palavra —Justiça.

Que pedimos nós a todos os ministerios, ou antes a todos os governos definitivamente constituidos sob qualquer forma? — Que sejam justos para serem fortes,— que sejam fortes para manterem o exercicio da liberdade.

Força e liberdade— eis o moto do nosso *despotismo liberticida*. M.

Grandes em sua causa, sublimes no pensamento inspirador, foram essas paixões, que nos agitavam o momento, em que o paiz escolhia seus mandatarios junto ao rei, em que o povo pronunciava seu *veredictum* soberano.

Era a expressão energica e robusta do desejo, em que nos arde o peito, de estender e melhorar nossa condição material e moral: era o apanhar uma a uma as paginas do *novo evangelho*: era a crença intima e funda, de que o indifferentismo politico equivale ao desamor da patria.

Longe ia sem duvida desta lucta o espirito faccioso: não se curava, de certo, do bem individual, que em peitos de irmãos, filhos da mesma patria, partilhadores da mesma gloria, não se albergam a geito, sentimentos tão rasteiros. Era mister, sim, luctar para vencer, mas lucta santa e nobre, como santo e nobre era o proposito, que a incitava. Tratava-se da escolha de meios para a consecução do fim que todos almejamos.

Agora importa realisal-o. E' necessario, quanto o comportem os recursos de que se possa dispor, regenerar o estado externo e interno deste bom povo; fazer-lhe gosar todas as vantagens, que uma civilisação verdadeira é capaz de prestar.

Abram-se estradas, elevem-se pontes, rasguem-se ruas; mas a par destes melhoramentos materiaes, eduque-se, instrua-se, moralise-se a classe, que na escala social occupa o infimo lugar: essa que malquerida da fortuna, em todos os dias, em todas as horas, se entrega a um ingrato e assiduo trabalho, que nos proporciona nossos alimentos, nossas commodidades, que quasi se constitue mediadora da nossa vida.

Se houve já, quem pozesse em duvida a necessidade de derramar a instrucção pelas massas, se alguem mesmo ganhou com seu embrutecimento; hoje estamos felizmente adiantados de mais para assim julgarmos. Só na união intima de dois factos está a civilisação: a elevação e o melhoramento da vida exterior d'uma parte, da outra o desenvolvimento do homem, suas faculdades, seus sentimentos, suas ideias.

E' pois uma tendencia, é uma necessidade do seculo em que vivemos, a effusão das luzes, o derramamento da instrucção. Desenvolva-se por isso tambem na maior escala a actividade politica sobre este instante ramo de administração. Abram-se escholas em todos os pontos do reino, mas de modo que possam satisfazer a seu instituto.

As lettras, as sciencias, as artes fulguram já, é verdade, entre nós tanto, como em as nações, que no caminhar da humanidade occupam a vanguarda. E todavia é tambem verdade infelizmente, que o proletario se acha n'um estado de embrutecimento e compressão vergonhosas, que bem descuidada tem sido, até agora, sua educação intellectual e moral. Os homens a quem o paiz commette a missão tão nobre, quanto espinhosa, de educadores desta parte de seus filhos, custa dizel-o, são no maior numero incapazes de prestarem os serviços, que se lhes pedem, porque entre esses serviços e sua recompensa, ha uma desproporção completa.

Noventa mil reis d'ordenado annual não convidam, não podem nunca convidar ao exercicio de tão penoso mister, homens que em si reunam os dotes requeridos, para seu cumprimento; que alem d'um caracter energico e firme, d'um coração morigerado e paciente, tenham copia e variedade de conhecimentos, facilidade de communicar suas ideias.

O primeiro passo portanto a dar, para melhorar a condição interior do povo, é o augmento da gratificação a esses benemeritos da patria.

Dizia ha bem pouco o *Portuguez*, uma das illustrações e auctoridades da nossa imprensa politica:—Ouvimos a eleitores do Rocio que votavam não a favor do sr. Chaves mas contra o sr. Fontes.

A opposição pode tambem alevantar-se em côro e declarar uma grande verdade:—Nós não guerreamos o ministerio; queremol-o. Não buscamos pôr fóra do gabinete os que lá estão, desejariamos entrar nós-outros. E o que se conclue dessa Babel, que decidiram levantar á vaidade e em cuja fabrica Deus por castigo lhes confundiu as linguas.

Um orgão da opposição diz:—Entraram no banco de Portugal 67$000 libras para caminhos de ferro do sul: o Alemtejo vae ganhar com isto immenso. Vem outro e diz: —O ministerio tornou-se impossivel desde o primeiro dos seus actos até hoje. Um diz:— Ouvimos que o sr. Casal Ribeiro tem as suas medidas todas promptas para apresentar ás camaras. Vem outro e diz: — O ministerio cahe.

Approva o governo os estatutos da companhia constructora dos caminhos de ferro portuguezes. Levantam-se contra esse acto de dictadura dois ou não sabemos quantos jornaes da opposição; e é um tambem da opposição que vem e diz:—As disposições legislativas sobre este assumpto são tão obvias que nos admira como jornal de merecida reputação entendeu ver no acto que censura um ataque ás leis e até á violação do codigo fundamental.

Não é só isto. Dizia ha quatro dias o *Tribuno*:—Cercados de inimigos das instituições e do throno, que aproveitaram a arma da liberdade d'imprensa, temos soffrido os ataques mais violentos, e *infelizmente* á verdadeira defesa tem-se substituido uma *tolerancia* tão excessiva que chega a tocar a descrença, a indolencia politica...... Hoje mostrando o *Conimbricense* á luz dos *seus* desconchavos—transcreve o *desconchavo* seguinte:—O primeiro dever de um ministerio que tem a consciencia da sua utilidade é assegural-a.

A opposição tem um direito publico de gomma elastica. O *Tribuno* chora a arma da imprensa em mãos d'anti-dynastas; lastima a tolerancia *infeliz* que se ha tido com elles, e não concebe que a primeira virtude politica seja a propria conservação. Pois é bem velha a ideia: deriva já lá do *serva te ipsum*, que é para os povos como para os individuos, para os governos como para as nações, o primeiro dever, porque é a primeira necessidade.

O que se não concebe é que os *liberalões*, que até condemnam que o gabinete zele constitucionalmente a lista dos do seu systema governativo, e que as auctoridades exerçam os direitos do simples cidadão,—venham por outro lado expandir á luz publica o seu pesar porque os anti-dynastas tambem escrevem e escrevem com a liberdade dos liberalões.... O que se não concebe é que os liberalões que parece proclamaram (em quanto opposição) o accesso e liberdade amplissima da urna, condemnem o ministerio actual porque elevando-se á altura do systema representativo, e como ainda nenhum outro, chegue até a propor anti-dynastas! para deputados: como se se tractasse nas camaras de dynastias, e a representação nacional não fosse senão privilegio dos liberalões.

Deus nos affaste por muito tempo o governo, com que, no seu fervoroso amor da patria, nos desejam mimosear estes sinceros tribunos do povo.

O *Tribuno* inverte todos os factos, e não abre bocca, que não saia uma falsidade.

Dando conta da eleição da commissão do recenseamento diz que a lista apresentada pelo sr. Presidente da Camara era ultra-ministerial, e que foi regeitada pelos 40 maiores contribuintes menos 4, um dos quaes votou em si, outro em seu filho.

Desfiemos este apontoado de...... não queremos dizer o nome.

Os contribuintes que se reuniram na casa da camara foram 21 e não 40.—Primeira falsidade.

A minoria composta dos 4 cidadãos os exm.os srs. Diogo Barata de Lima Tovar, Dr. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, Bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro e João Marques d'Almeida d'Araujo Pinto apoiaram a lista do sr. Presidente da Camara, que não *confeccionaram*. E se notaes haver nos 3 primeiros nomes da lista dos proprietarios o filho d'um destes contribuintes, e nos 3 primeiros substitutos um dos mesmos contribuintes, permitti-nos então que da mesma maneira e com o mesmo direito notemos queum membro dessa maioria votou em si mesmo para a commissão.—Segunda falsidade.

A lista apresentada pelo sr. Presidente continha, alem d'outros nomes bem pronunciados d'opposição, os seguintes:

Jeronymo Joaquim dos Santos.
João Matheus dos Santos.

A opposição regeitou-os na lista proposta, e elegeu-os depois quando tratou de formar a sua lista. Que tal era a intolerancia e o ultra-ministerialismo?—Terceira falsidade.

Agora quer o publico saber de quem foi a intolerancia e o exclusivismo? Foi da opposição, que andou a mendigar votos na assemblea, e antes fóra d'ella, em quanto que o partido governamental não se importou com a eleição, que não quiz de proposito tornar politica.

Os nomes da proposta que foi apresentada, os quaes publicámos em o numero antecedente deste jornal, provam evidentemente o que affirmamos.

Custa-nos ter de entrar nestas explicações; mas o *Tribuno* assim o quer, faça-se-lhe a vontade.

Quando se desce até a indicar que um individuo votara em si, e outro em seu filho, é preciso ou desconhecer as mais rudimentares praticas constitucionaes, ou ser de prova da má fé. Os membros da minoria tinham approvado a proposta do sr. Presidente da Camara; o seu dever como partidarios e como cavalheiros era continuar a apoiar d'essa lista a parte que lhes competia escolher, que eram 3 nomes. Adoptaram os 3 primeiros que tinham sido propostos: era o mais natural.

Comprehende agora o *Tribuno?*

O *Tribuno* aproximou dois periodos do *Conimbricense*, e vem muito contente bradar —contradicção!

Está enganado o collega. Não ha contradicção alguma.

Pugnámos pela conciliação da familia portugueza, porque foi sempre esse o nosso maior desejo: pedimos o esquecimento do passado, porque desejavamos do coração, que por uma vez acabassem essas desavenças que suppunhamos de occasião, e não filhas do rancor que nunca entrou em nós.

Mas ao passo que o *Conimbricense* assim fallava, o *Tribuno*, com a mais indecente linguagem só propria das praças, alcunhava-nos de fracos, e continuava a cuspir-nos as maiores injurias.

Posto que não queiramos descer tão baixo como elle, aceitámos o combate ainda nesse campo. A opposição não quer treguas, quer guerra: pois bem, tel-a-ha; e conte sempre comnosco, que não fugimos deante das suas bravatas.

Para se fazer uma idea de como no *Tribuno* se comprehende e se exerce a *arma da liberdade* d'imprensa, transcrevemos isto:

« Com o titulo de— *amor da cadeira*— noticiaremos nós hoje que o inclito e façanhudo José Maria d'Abreu, apesar da sua enorme *popularidade* e do poder dos Raymundos e Pinhos, entendeu dever encarregar um seu intimo, um tal Sebastião, por alcunha Lagarto, de comprar a dinheiro os votos que podesse. Com effeito muitos foram comprados pelo preço de *dez tostões*.

« Com os taes 500:000 reis, no dizer do *Conimbricense*, lucrava todo o concelho de Poiares; com os votos a *dez tostões* perdia o paiz, a quem os eleitores impingiam, pelo contracto, um nome que não valia nem a decima parte de duas meias coroas.»

Pedimos ao publico que nos perdoe a copia *disto*, e ao noticiarista desculpa pelo não ter lido quando deviamos.

E agora aproveitaremos a occasião para lhe perguntar:— Quanto vale o seu nome? Certos de que vale menos alguma coisa...

O sr. José Maria d'Abreu não é *inclito* nem *façanhudo*; e a propriedade dos termos, não é ahi propriedade de qualquer homunculo.

A sua popularidade não é *enorme*; é a popularidade do merito reconhecido. Enorme não é nem será nunca, n'um paiz aonde toda a intelligencia e toda a virtude, menos vulgar, parece predestinada a morrer como Eschyles dilacerada pelos cães.

Apesar de todas as tropelias da gente do governo, o sr. José de Moraes perdeu a sua eleição apenas por 146 votos! observa o *Tribuno*. Isto é uma victoria moral.

Já na eleição do 2.º circulo de Coimbra o sr. José Maria de Abreu ganhou apenas por 61 votos! e 61 votos, e 146 votos, na opinião do *Tribuno* são uma lagrima no oceano. *De minimis non curat praetor*: e é nestas coisas que a gente mostra a sua grandeza d'alma.

Estudaria o *Tribuno* politica por onde estudou arithmetica?

O *Tribuno* soube por epistola d'um cavalheiro chegado de Lisboa (não diz aonde) que o ministro da justiça sabe do poder.

« A causa, diz o *Tribuno*, *não apparece*, mas *parece* que não é honrosa, *ou* para o que sabe, *ou* para os que ficam.»

Não *apparece*, mas *parece*, é muito.. *ece*; e se é assim que o collega sabe o que sabe, pode quando quizer defender theses *de omni scibili*.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Direcção geral das alfandegas e contribuições indirectas.

Tendo resolvido Sua Magestade El-Rei, conformando-se com o parecer do conselho de ministros, que a galera *Cidade de Belem*, a bordo da qual se deram alguns casos de febre amarella, sáia immediatamente do porto de Lisboa, e que sejam promptamente queimadas, a carga susceptivel, bagagens e quaesquer outros objectos que possam considerar-se focos de infecção, responsabilisando-se o governo pelo valor dos generos que forem destruidos: ordena o mesmo Augusto Senhor, que o conselheiro director da alfandega grande de Lisboa, empregue todos os meios necessarios para que se verifique a quantidade e qualidade dos artigos que houverem de ser inutilisados; e bem assim que todo o resto da carga que for descarregada, fique depositada no Lazareto, em armazem isolado, e debaixo de rigorosa fiscalisação.

Paço, em 12 de Janeiro de 1860.=*José Maria do Casal Ribeiro.*

Para o conselheiro director da alfandega grande de Lisboa.

O Dr. *Basilio Alberto de Sousa Pinto*, do Conselho de S. Magestade, Fidalgo Cavalleiro de Sua Real Casa, Commendador da Ordem de N. Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade de Direito e Reitor da Universidade de Coimbra etc.

Faço saber; que na conformidade do art.º 15.º do Decreto Regulamentar de 27 de Setembro de 1854, se resolveu, em Conselho da Faculdade de Philosophia, de 14 do corrente, que os dias e horas para as Lições do Dr. Antonio dos Santos Viegas Junior, unico Candidato, que se apresentou como oppositor a uma das substituições extraordinarias postas a concurso na dita Faculdade, fossem às seguintes:

1.ª *Lição—Dissertação.*

Sabbado 21 de Janeiro corrente, ás 11 horas.

2.ª *Lição.*

Quarta feira 25 do corrente mez, ás 11 horas.

3.ª *Lição.*

Segunda feira 30 do corrente mez, ás 11 horas.

E outrosim, que os Vogaes que têem de assistir, como supplentes, na conformidade do art.º 1.º do Decreto de 21 de Abril de 1858, são os Drs. Manoel Martins Bandeira, Luiz Ferreira Pimentel, Manoel Marques de Figueiredo, Lentes Jubilados da Faculdade de Philosophia; José Teixeira de Queiroz e Jacome Luiz Sarmento de Vasconcellos, Lentes da de Mathematica.— E para que chegue á noticia de todos, mandei affixar o presente. Paço das Escholas em 16 de Janeiro de 1860. —Eu *Vicente José de Vasconcellos e Silva*, Secretario, o subscrevi.— *Basilio Alberto de Sousa Pinto*, Reitor.

COMMUNICADO.

Vamos hoje ao campo da imprensa para com a maior solemnidade darmos os mais merecidos parabens ao concelho d'Arganil, por ter finalmente chegado a comprehender que a faculdade de eleger a representação nacional, não é só um direito mas um dever, e que a responsabilidade d'aquelle que exerce este direito não é só para comsigo, mas tambem para com a sociedade inteira. A eleição do sr. José Dias Ferreira, é o principio donde concluimos a verdade que acabamos de dizer.

Havia 4 ou 5 annos que em Arganil existia uma affrontosa centralisação de poderes, que não duvidamos asseverar ser um verdadeiro fidei-comisso que nos foi legado pelo absolutismo, e que, não hesitaremos até em dizer, já se achava enriquecido e exagerado pelas pessoas por via de quem nos fora legado. Era o *absolutismo liberal*.

Quando todo o Portugal se ensoberbecia dizendo ser um dos povos mais livres da Europa, soffria Arganil a tutela a mais humilhante, com uma paciencia evangelica, ou para fallarmos com mais propriedade, com a demonstração a mais irrecusavel d'uma crassa estupidez.

Penetrou felizmente naquelle solo um abençoado raio de luz divina: foi a luz da liberdade, foi a esperança da igualdade, e independencia, foi o grito de *ás armas*. Era forçoso chegar á maior idade e emancipar-se da absurda tutela.

Tudo corre ao *campo*, *á urna*, trava-se a mais empenhada lucta entre o despotismo e exercito reaccionario da liberdade; o soberbo estandarte d'este venceu o do inimigo, e o bando que o fez arvorar collocou a seu lado o sr. José Dias Ferreira para o sustentar na paz.

Ufane-se o sr. Ferreira por tão honrosa escolha, e cubra-se de loiros o concelho d'Arganil por tanta gloria.

Temos direito a agourar os mais prosperos resultados de tão felizes auspicios, já pela nobre idea que presidiu a tão magnificos trabalhos, já pela acertada escolha que Arganil fez d'um representante em que não falta talento e habilidade para o mais cabal desempenho de tão espinhosa missão.

Coimbra 15 de Janeiro de 1860.

A. de Cupertino Castello Branco.

NOTICIAS DIVERSAS.

Producção vinicula. — No anno de 1859 houve no districto de Coimbra a seguinte producção de vinho, aguardente, e jeropiga.

Vinho — 74:836 almudes. Os concelhos de maior producção foram na ordem descendente, Cantanhede, Taboa, Coimbra e Figueira; e os de menor producção foram na ordem ascendente, Miranda, Penella, e Pampilhosa. No concelho de Mira não houve nada.

Aguardente—1:010 almudes. O concelho de Coimbra foi o mais productivo, e o menor foi o da Figueira.

Jeropiga — 286 almudes.

Os Santos Martyres.—Hontem teve lugar na igreja de Santa Cruz a festa dos Santos Martyres de Marrocos. Houve tambem a procissão; mas pela primeira vez deixou de apparecer os costumados *rei mouro* e *fradinhos*. Bem andou a auctoridade ecclesiastica.

Azeite.—No mercado de Coimbra regula hoje o azeite a 1520 rs. o alqueire. A vinda deste genero para esta cidade, diminuiu consideravelmente nos ultimos tres dias.

Furto.—No dia 4 do corrente, appareceu roubada da casa de D. Maria José de Magalhães, do Casal de Santa Rita, concelho de Miranda, uma porção de milho, que se calcula em 40 alqueires. Não houve vestigio algum de arrombamento, nem por em quanto se tem podido descobrir o roubador, não obstante ter apparecido parte do roubo n'um palheiro proximo da villa.

Injuria.—No dia 3 do corrente deram-se alguns tiros de balla, n'uma porta de Antonio d'Oliveira, dos Fiaes, freguezia do Ervedal, concelho de Oliveira do Hospital. Ao mesmo Antonio de Oliveira tambem já haviam ha tempo quebrado as vidraças. O Administrador do concelho, suspeitando de dois individuos, formou um auto, e no dia 10 do corrente dando busca ás casas destes individuos, encontrou duas armas reiunas e duas pistolas d'alcance, as quaes, com o auto de investigação, entregou ao ministerio publico.

Furtos de cavalgaduras.—Nesta cidade de Coimbra receberam-se as seguintes partes telegraphicas, que publicamos, para facilitar a apprehensão dos criminosos e das cavalgaduras furtadas.

« Pede-se a apprehensão de uma egua preta, de dois annos, com crina e cauda comprida; e uma mulla parda, d'um anno, que foram furtadas da herdade de Valle de Moz; tambem se pede a prisão dos conductores.—Monte Mór o Novo 12 de Janeiro de 1860.»

« Pede-se a apprehensão de uma mulla, que tem os seguintes signaes:—preta, ferrada no beiço de cima, entre as ventas, cerrada, tem cangeira muito grande, levava albarda, uma pelle, retranca de sola, e uma silha nova de panno; e bem assim se recommenda a captura do conductor.—Portalegre 12 de Janeiro de 1860.»

« Na noute de 12 para 13 do corrente, foi roubado a Vicente d'Abreu, desta villa, um cavallo de marca, cauda comprida, crina pequena, idade de 3 annos. Pede-se a apprehensão do dito cavallo, e captura do raptor. —Covilhã 13 de Janeiro de 1860. »

Criminosos evadidos.—Para conhecimento de todas as auctoridades publicamos em seguida os nomes e signaes de varios criminosos evadidos.

Os nove primeiros fugiram da cadeia de Moura, districto de Beja, na noute de 11 para 15 de Dezembro passado, e os dois ultimos eram degradados que se evadiram da provincia de Moçambique.

Manoel Francisco de Palma, official de sapateiro, natural d'Aldeia Nova, concelho de Serpa, de 33 annos d'idade, 61 pollegadas d'altura, rosto redondo, côr natural, olhos azues, cabello, sobr'olhos e barba castanhos, nariz e bocca regulares, algum tanto calvo, condemnado a trabalhos publicos por toda a vida, por crime de morte.

Francisco Romeiro Mendes, hespanhol, de 19 annos d'idade, 57 pollegadas d'altura, rosto redondo, côr natural, olhos azues, cabello, sobr'olhos e barba castanhos, criminoso de morte em Hespanha.

André Ruhadão, viuvo, trabalhador, natural de Cabeço Rubio, reino de Hespanha, de 40 annos d'idade, 60 pollegadas d'altura, rosto comprido, côr natural, nariz e bocca regulares, olhos pardos, cabello e sobr'olhos castanhos, com uma cicatriz na testa junto á raiz do cabello, sendo sentenciado em Hespanha a 10 annos de prisão por crime de morte.

Bento Mourão, por alcanha o Grego, solteiro, natural de Brimus, concelho de Serpa, de 25 annos de idade, 66 pollegadas d'altura, rosto comprido e trigueiro, olhos pardos, nariz e bocca regulares, cabello, sobr'olhos e barba pretos, condemnado a trabalhos publicos por toda a vida por crime de morte.

Antonio Carmona Navarro, hespanhol, de 23 annos d'idade, cabello e sobr'olhos castanhos escuros, olhos pardos, nariz um tanto crescido, bocca regular, rosto redondo, accusado de crime de passador de moeda falsa.

Jacintho Ramos, natural de Santo Aleixo, concelho de Moura, de 17 annos de idade, 57 pollegadas d'altura, rosto redondo, pouca barba, cabello e sobr'olhos pretos, olhos castanhos, nariz e bocca regulares, accusado de crime de furto.

Francisco, natural de Barrancos, de 29 annos d'idade, 59 pollegadas d'altura, rosto comprido e trigueiro, cabello, sobr'olhos e barba pretos, olhos pardos, com uma cicatriz sobre o queixo direito, condemnado a trabalhos publicos por toda a vida por crime de morte.

Manoel Vasques, hespanhol, de 58 pollegadas d'altura, 34 annos d'idade, rosto comprido e trigueiro, nariz e bocca regulares, olhos pardos, cabello, sobr'olhos e barba castanhos, criminoso de furto em Hespanha.

Rafael Antonio Zorro, natural de Safara, concelho de Moura, de 54 annos d'idade, 57 pollegadas d'altura, cabello e sobr'olhos pretos, olhos pardos, barba ruiva, condemnado a trabalhos publicos por toda a vida por crime de homicidio.

Pedro Victor de Moraes, ex-1.º marinheiro da Armada Real, natural de Lisboa, 40 annos, solteiro. Foi para a provincia de Moçambique cumprir sentença de trabalhos publicos perpetuos, por crime de sublevação a bordo da corveta—*Oito de Julho*—em Angola. Chegou á provincia em 21 de Setembro de 1857. Evadiu-se em 12 de Janeiro de 1859.

Caetano Fernandes, o Moroló, carpinteiro, natural de Gôa, 50 annos, casado. Veiu de Gôa para Moçambique, cumprir sentença de trabalhos publicos por toda a vida. Chegou á provincia em 13 d'Abril de 1857. Evadiu-se em 24 de Maio de 1859.

Medidas governativas.—Em consequencia do officio do governador geral da provincia de Cabo-Verde, no qual expunha os receios que tinha d'uma proxima falta de generos alimenticios, foi mandado participar ao mesmo governador geral, que, alem da admissão, livre de direitos naquella provincia de diversos generos alimenticios, permittida por decreto de 21 de Dezembro, já estão dadas as providencias para auxiliar a ideia do governador tendente a promover alli o augmento da pesca, enviando-se para alli mestres pescadores com os utensilios necessarios; mandando que o governador promova a arborisação daquellas ilhas.

Galera incendiada.—Por participação do director da alfandega da Horta consta que no dia 13 de Dezembro passado se incendiaria a galera americana *Vinese*, procedente de Liverpool, e arribada ao porto daquella ilha. Salvou-se a tripulação, alguns fragmentos do casco, duas lanchas e perto de 400 tonelladas de carvão de pedra, pertencente á carga do dito navio.

Madame Ristori.—A grande tragica é esperada no Porto no dia 30 do corrente, com a sua companhia. Parece que a sua primeira representação será no dia 2 de Fevereiro.

Caminhos de ferro.—Parece que o sr. Salamanca formara uma sociedade de capitalistas estrangeiros, em que figuram o conde de Morny, Mr. Chatelus, Dalahantre e outros fundadores dos caminhos de ferro do Mediterraneo, para levar a cabo os caminhos de Portugal.

Recommendação.—Em portaria do ministerio da marinha e ultramar de 24 de Dezembro do anno proximo passado, se manda declarar ao governador geral da provincia de Cabo Verde que, sendo urgentemente reclamada a obra da cadeia civil da cidade da Praia, tanto pelas necessidades do serviço de justiça, como da publica tranquilidade, como pelos direitos da humanidade, é de absoluta necessidade, e assim se espera do zelo do governador geral, que se appliquem todos os possiveis esforços para que esta obra se conclua conjunctamente com a dos paços do concelho, ou antes, se poder isso conseguir-se.

Boato.—Diz a correspondencia de Lisboa do *Jornal do Porto*, que o conde d'Eu, filho do duque de Nemours, vai a Sevilha assentar praça no exercito hespanhol.

Caminho de ferro.—Foi concedida licença a João José da Vera Cruz, proprietario e negociante da ilha de Cabo Verde, para construcção, na ilha do Sal, d'um caminho de ferro que ligue o campo das Salinas com a sua ponte de desembarque.

Maquina ultramarina.—Pela secretaria da marinha e ultramar, mandou-se remetter ao conselheiro inspector geral do arsenal da marinha, uma maquina de madeira de descaroçar algodão vindo de Alexandria, o respectivo desenho e tres documentos contendo as necessarias explicações sobre a mesma maquina, a fim de que o mesmo conselheiro inspector faça proceder á construcção d'uma maquina similhante para ser enviada para Angola.

Desastre.—Virou-se no Tejo, de noite, um escaler que conduzia 11 pessoas de bordo do vapor *D. Pedro*. Um escaler da Alfandega, conseguiu salvar algumas, na rocha do conde d'Obidos.

Com o devido louvor.—Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que o Conselho de Saude representou ao governo, acerca do occorrido a bordo da galera *Cidade de Belem*, na quarentena. O governo promptamente attendeu a caso tão grave, e, em conselho de ministros, accordou que se mandasse sahir immediatamente a galera para o lazareto que o conselho determinar, e que seja queimada a carga susceptivel de contagio, já desembarcada, sendo indemnisados seus donos.

Applaudimos o sr. Fontes pelo zelo que nesta occasião demonstrou e pela acertada providencia adoptada em conselho de ministros. Era necessario tranquilisar a população, e affastar o foco epidemico; a medida do governo foi a mais discreta.

Segundo ouvimos, o Conselho de Saude, á vista do que se passava, entendia que não era necessario fazer sahir a galera: mas o governo pensou de differente modo, e julgamos que foi o mais acertado, em face da prudencia e do que aconteceu nesta cidade em 1857.

Conforme nos consta, os primeiros casos manifestaram-se no dia 1 ou 2 do corrente, e até hoje contam-se 3 ou 5 fallecimentos. Ha porém 7 dias que nenhum caso novo se manifestou. No lazareto não tem havido novidade.

Deu-se ordem para aprompiar a corveta a vapor *D. Estephania*, a fim de rebocar a galera para fóra da barra.

Respeitamos sempre a sciencia, mas acatamos mais ainda a severidade dos factos que frequentemente zombam da sciencia. Desejamos que em casos tão graves se mereça antes censura por nimio rigor, do que por desleixo.

A *Opinião* falla de ter havido ordem para vir para a alfandega o arroz pertencente á carga da *Cidade de Belem*; e hoje nos disseram que vieram á ponte da Alfandega 500 e tantas saccas de arroz da mencionada galera, de 20 das quaes se fez estiva. O sr. director da alfandega mandou que a estiva das saccas se fizesse na ponte, e não na casa respectiva, como é costume, por cautella. Accrescentaram mais, que essas 20 saccas reembarcaram para a fragata, e á noite seguiram pelo rio abaixo. Estamos convencidos de que voltaram para o lazareto.

Diz tambem a *Opinião* que hontem se despachara na alfandega a bagagem de um navio procedente de um porto do Brazil infeccionado. Acreditamos que a bagagem foi desinfectada.

Toda a cautella é pouca. Todos se lembram que em 1857, quantos empregados da alfandega entraram na casa das bagagens, quantos morreram ou foram atacados.

Nós estamos certos de que o Conselho de Saude olha para estas coisas com attenção; o nosso dever, porém, é estar attento, e lembrar com opportunidade, para auctorisar depois ainda mais a censura.

Parece que tambem é necessaria toda a cautella com a barca *Amazona*, procedente do Pará.

É mister não deixar crear fócos epidemicos; prevenil-os, aconselha a prudencia, mau grado, ás vezes, da sciencia, que é fallivel, como todas as cousas humanas; e nestes casos é melhor dizer—«bem fiz eu» do que «se eu soubesse!» e a sciencia diz muitas vezes —«se eu soubesse!»

Haja muito cuidado com as bagagens; não se consinta, como crêmos não se consente, que sahiam do lazareto, sem que a roupa seja lavada e desinfectada. Haja nisto a maior fiscalisação e rigor inflexivel.

Não ha receio algum para a cidade se se mantiver, como é d'esperar, a maior severidade na admissão de navios infeccionados, não os admittindo ou fazendo-os sahir quando tenham o mal a bordo, visto que o edificio do lazareto não offerece as devidas garantias á saude publica.

O governo houve-se com energia e prudencia, merece por isso o applauso e louvor; proceda sempre assim, que não lhe negaremos o nosso apoio.

Cidade de Belem.—Esta galera sahiu no sabbado para Vigo pelas 4 horas e meia da tarde, sendo levada a reboque da corveta *D. Stephania*.

Para bem longe vá a portadora de tão atroz epidemia—como ella já se ia mostrando.

Duque de Northumberland.—Chegou no sabbado a Lisboa, vindo de Inglaterra, no paquete, este riquissimo lord, e está hospedado no hotel de Bragança,—cujo primeiro andar alugou todo.

O duque de Northumberland parece que vem residir algum tempo em Lisboa, para vêr se restaura a sua saude,—grandemente arruinada.

Naufragio. —Recebeu-se no dia 7 em Aveiro a noticia, diz o *Campeão das Provincias*, de ter varado no dia antecedente, na praia do Furadouro (costa de Ovar) o brigue portuguez *Marianna*, procedente de S. Thomé, com carga de café, urzella, purgueira e cacáu. Partiu para alli logo um empregado da alfandega, e eis ahi as informações que vieram sobre o sinistro áquella repartição, e que nós podemos obter.

O brigue appareceu na madrugada no dia 6 na altura de Espinho, a duas leguas ao mar pouco mais ou menos. Pela direcção, que trazia, mostrava-se claramente dirigir-se á terra, e vir completamente abandonado. Veiu aproximando-se da costa, correndo sempre para o sul, até que defronte do Furadouro, e já então proximo á terra, o mar, bastante proceloso e agitado, o voltou com a quilha para cima, e não tardou a desconjuntal-o completamente.

Á praia arrojaram então alguns bahus e petrechos, que foram logo recolhidos pelas auctoridades civil e fiscal da localidade, que alli compareceram. N'um dos bahus encontraram-se alguns papeis, o diario do capitão, alguma roupa, uma mala com cartas para differentes auctoridades e individuos da capital, e alguns objectos de valor, entre os quaes algum dinheiro em prata e um pequeno cordão de oiro, com um bilhete que dizia pertencer a D. Maria José de França. Igualmente appareceram duas letras do valor de 400$000 rs. fortes, sendo 1.ª e 2.ª via, passadas por Henrique José d'Oliveira sobre os srs. Viuva & João Baptista Bournay, de Lisboa, ordem de José Pedro de Senna.

Dos papeis encontrados deduz-se que o brigue era propriedade de D. Maria Luiza de Figueiredo, residente em Lisboa, e que saira de S. Thomé no dia 24 de Outubro com destino áquelle porto. Da matricula consta trazer a seguinte tripulação:

Capitão, José Pedro de Senna, natural da ilha Brava.

Piloto, Pedro Augusto Villar, natural de Belem.

Contra mestre, Domingos Augusto, natural de Lisboa.

Cozinheiro, Luiz José da Piedade, idem.

Marinheiro, José Francisco da Silva, de Faro.

» Manoel dos Santos, de Caparica.

» José Alferes, de Ovar.

» José Pereira de Carvalho, de Villa Franca.

» Faustino André Viturão, de Ovar.

» Manuel Maria Pereira, de Setubal.

» João Ayres da Costa, do Porto.

Moço, José Luiz da Silva, de Villa do Conde.

Trazia dois passageiros: José Labordeta, subdito hespanhol, solteiro, caixeiro, e Pedro Antonio Nunes, natural de Lisboa, casado, proprietario, cujos passaportes passados pelo governador da provincia de S. Thomé, em 19 de Outubro, appareceram tambem. São portanto quatorze desgraçados cuja sorte se ignora, e que segundo todas as probabilidades foram victimas das ondas.

Do diario do capitão, escripto regularmente até ao dia 4 do corrente, se deduzem as peripecias d'este drama sinistro. No dia 31 de Dezembro dá elle noticia de ter avistado ao meio dia o Cabo da Roca ao SE. 4 E. declarando não ter tomado as alturas do sol por não o ter visto.

No dia 1 de Janeiro, escreve:—«Ás 4 horas fiz a marcação que em frente se vê, do Cabo da Roca (16,m 5) tive durante a noite vento fresco do SE. e ás 4 horas da manhã começou a ventar do O., ás 20 começou a clarear e a bonançar, por isso vou chamando para a barra. Durante a noite tem estado á vista e proximo uma barca puchando para a barra. »

N'esse mesmo dia fez o seu ponto de chegada, que igualmente apparece, e d'onde consta ter chamado a tripulação, e resolvido, de accordo com ella, metter á barra de Lisboa, no caso mesmo de não poder tomar piloto nem alli nem em Cascaes. Em seguida a este termo encontra-se o do protesto datado do dia 2, em que declara não se poder aguentar por mais tempo sobre a barra, e ter resolvido de accordo tambem com a tripulação arribar a Vigo.

No diario dos dias 3 e 4, lê-se o seguinte—Dia 3—*Novidades*—« Naveguei esta singradura com um temporal desfeito: ás 4 horas a gente com as lagrimas nos olhos veiu-me pedir para offerecer a gavia ao Senhor dos Passos, e ás vinte horas a vela d'estai á Senhora da Bonança. Em rasão de entrar muita agua dentro do navio, e haver muito peso no convez, mandei deitar tres pipas de agua ao mar e varias outras cousas que de peso só serviam. Mandei abrir as portinholas para vasar melhor a agua. O navio tem augmentado 15 pollegadas de agua por hora, pois tem puchado muito com muito balanço, e muito mar. Não tomei as alturas do sol por não apparecer. Sem mais novidade—assignado, *J. P. Senna*.

Dia 4 — *Novidades*. — « Naveguei esta singradura, com um temporal desfeito do O. tenho observado que o navio de capa faz menos agua, apesar de capear mal, tendo-se experimentado de todas as maneiras. Não tenho tido sol, por isso não tenho o ponto certo, por ser de estima; mandei safar a lancha no caso que o mar nos encoste á terra; pois o navio não aguenta panno nenhum para o fazer seguir — ver se nos podemos salvar na lancha, que Deus permitta não chegue a tanto. Deus nos dê boa viagem— assignado, *J. P. Senna*.

Depois d'isto nada mais apparece escripto. É provavel que, em ultimo caso, os quatorze desgraçados se aproveitassem do salvaterio da lancha, para tentarem o ultimo recurso. Mas fraco, e arriscado como era, só poderia conduzil-os a porto de salvamento, se podessem ser recolhidos por alguma embarcação, que a fortuna lhes deparasse. É isso o que só mais tarde pode saber-se.

Tudo o que apparece escripto pelo capitão revela uma grande coragem, e um sangue frio admiravel. Quando a morte lhe pairava já por cima de cabeça, escrevia elle ainda no seu diario: *Deus nos dê boa viagem!* Apenas a lettra, levemente tremida, revela alguma agitação nas informações dos dois ultimos dias. Quem quer que fosse esse infeliz era ou devia ser um grande caracter. Temos sentimento de não poder copiar na integra os calculos, feitos debaixo já de temporal desfeito, sobre a derrota que trazia desde o Cabo da Roca.

Como não apparece nada escripto depois do dia 4, é provavel que o abandono tivesse lugar no dia 5. N'este dia e na noite seguinte houve um temporal desfeito, e foi na madrugada de 6 que o brigue appareceu sobre a costa! Deus salvasse aquelles quatorze infelizes!

Pena de morte.—Em Inglaterra foi condemnado á morte o marinheiro portuguez Francisco Antonio Vieira Guimarães pelo crime de morte na pessoa do capitão do navio em que andava embarcado. A execução devia ter lugar no dia 14 de Novembro, porem o snr. conde de Lavradio, embaixador portuguez obteve do governo britannico que fosse adiada para 26 d'Abril, e espera poder salvar o infeliz, conseguindo provar a alienação no acto do crime, para o que mandou proceder a informações em Lisboa e no Brasil.

Ambriz.—Pelo vapor *Estephania* ultimamente vindo da Costa d'Africa tivemos algumas noticias da nossa colonia do Ambriz.

Infelizmente, as noticias que recebemos são desagradaveis, e, embora não sejam officiaes, cremos que são verdadeiras.

O capitão Militão com uma força de cincoenta bayonetas havia tomado S. Salvador do Congo. Os negros, derrotados na lucta, reuniram-se em grande numero, e, auxiliados por alguns sobas dirigiram-se em grandes massas a S. Salvador. Depois d'uma resistencia tenaz, a tropa foi derrotada e o capitão morto. Dos soldados, sete foram mortos e a maior parte dos outros feridos. Ficaram

tambem feridos o governador do Ambriz e um alferes. Os pretos apoderaram-se do cadaver do capitão Militão, cortaram-lhe a cabeça e arvoraram-n'a como tropheo.

A escuna *Cabo Verde*, que havia sahido de Loanda com uma outra força de cincoenta homens commandados pelo capitão D. João Xavier da Silva Lobo, de reforço aos soldados de S. Salvador, ainda não tinha chegado.

É de crêr que em Loanda, logo que se tivessem recebido tão tristes noticias, fossem tomadas as providencias precisas para que a ousadia dos negros não ficasse impune.

Naufragio.—Diz o *Braz Tisana*, que nas aguas da Cochinchina tinha descoberto a corveta a vapor *Gironda*, os vestigios do espantoso desastre acontecido ao navio americano *Flora-Temple*, da lotação de 2,000 toneladas, que se afundira em consequencia do *tifon*, com 850 cochinchinos, dos quaes nem um conseguiu salvar-se. A *Gironda* poude ainda salvar o capitão, o medico, e alguns marinheiros da tripolação do *Flora-Temple*, que seguiram n'um bote á mercê das ondas, e pelos quaes se soube a catastrophe occorrida com aquelle navio. Parece que não fora esta a unica desgraça que teve lugar n'aquelles mares, pois haviam soprado uns atraz outros quatro *tifons*, como se não havia experimentado desde 1855.

Noticias maritimas.—Desde o dia 10 até 14 do corrente não entrou nem sahiu embarcação alguma do porto da Figueira. Fora da barra ficava um patacho inglez.

No dia 14 sahiu de Vianna para a Figueira o *Libania e Adelaide*, com milho.

Annullação.—O Supremo Tribunal de Justiça, por accordão de 3 do corrente, annullou, por não se ter procedido a todas as investigações, o processo instaurado por causa dos escandalosos roubos que tiveram lugar por occasião do naufragio do brigue francez *Narcise Marie*, acontecido em 26 de Abril ultimo na costa da Tocha, concelho de Cantanhede.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Veneza, 8.—Os theatros acham-se fechados em consequencia das questões politicas e demonstrações populares affastarem d'elles o publico.

Bruxellas, 8.—O *Norte* publica um despacho telegraphico de Liorne em que diz que os austriacos disfarçados em soldados do papa, passam a fronteira em batalhões, para se reunirem ao exercito pontificio, e que se tem organisado em grande escala, em Trieste e Vienna, o alistamento de voluntarios.

Idem, 9.—O *Norte* diz que Canrobert substituirá Goyon em Roma, e que levará instrucções para a evacuação das tropas francezas, que deve verificar-se proximamente.

Londres, 9.—O vapor *America*, traz-nos noticias dos Estados Unidos. Posto que a camara ainda não tivesse eleito o seu presidente, Buchanan enviou a sua mensagem ao congresso a 27 de Dezembro. A mensagem menciona os acontecimentos que tem tido lugar em Harpersferry, assim como a agitação produzida no Sul, e manifesta a esperança de que taes desordens se não tornem a reproduzir. O presidente felicita o congresso pela questão da escravidão estar resolvida pelos tribunaes superiores, os quaes decidiram, que cada cidadão tem o direito de reconquistar a sua propriedade e seus escravos no terreno commum, e de ser protegido n'este acto pela constituição federal.

Alem d'isto as leis contra os escravos continuarão a ser vigorosamente executadas; diz-se tambem, que os acontecimentos vieram provar a prudencia da camara respeito á China.

Annuncia o regresso, de S. João, do general Scott, o qual fez um convenio, graças ao qual, não ha a temer conflicto com a Inglaterra.

Conclue pedindo que os Estados-Unidos façam entrar tropas no territorio mexicano, para obter indemnisação pelo passado, e garantias para o futuro.

Londres, 9.—Segundo o *Morning-Post*, a demissão de Walewski foi motivada por este querer a restauração dos principes italianos, e seu soberano ter preferido a alliança com a Inglaterra, e por consequencia o respeito aos factos consummados.

Paris, 9.—A *Independencia Belga*, diz que o nuncio de S. S. em Paris recebeu uma nota que deverá entregar ao governo francez, na qual se apresentam conclusões terminantes e absolutas; e que se dizia em Roma, que o summo pontifice pensava em marchar para Gaeta e d'alli para Malhorca, tendo-lhe a Hespanha offerecido este asylo.

Paris, 10.—S. S. dirigiu uma carta ao imperador dos francezes; n'ella põe por condição a que assista ao congresso o representante da Santa Sé, a clausula de que a Europa lhe garanta a integridade do territorio marcado pelos tractados de 1815. O imperador não accedeu a esta exigencia, manifestando que não podia defender semelhante proposta no congresso.

Londres, 16.—As noticias dos Estados-Unidos alcançam até 28 de Dezembro.

O novo presidente do congresso ainda não tinha sido eleito. Buchanan dirigiu ás camaras a costumada mensagem, e nella diz que confia que se não renovarão as turbulencias, e acrescenta que as relações dos Estados Unidos são boas com todas as potencias, exceptuando a Hespanha. Buchanan recommenda a necessidade de que forças militares penetrem na republica mexicana, a fim de obter indemnisação do passado, e segurança para o futuro.

Paris, 11.—O *Monitor* reproduz hoje o discurso, que o papa dirigiu ao general Goyon, chefe do exercito francez que occupa Roma.

Neste discurso S. S. pede a Deus, que illumine o chefe da nação franceza; a fim de que reconheça a tempo a falsidade dos principios consignados no folheto *O Papa e o Congresso*, opusculo que o Papa Pio IX chama «insigne monumento de hypocrisia, e tecido miseravel de contradicções.»

Depois de inserir o discurso de S. S., o *Monitor* publica a carta que o imperador dirigiu ao papa, a 31 de Dezembro, e acrescenta, que se a dita carta tivesse chegado opportunamente, S. S. não teria pronunciado semelhante allocução.

A carta do imperador começa, recordando os conselhos que dirigiu ao papa, ao celebrar a paz de Villa Franca, para que separasse a administração ecclesiastica da secular, e acrescenta: «Se estes conselhos tivessem sido escutados, as provincias sublevadas ter-se-hiam submettido voluntariamente á auctoridade pontificia. No congresso que vai reunir-se, as potencias não poderão desconhecer os incontroversos direitos do papa sobre as Legações; mas provavelmente não quererão empregar a violencia para as devolver ao seu soberano.»

Mais adiante a carta do imperador encontra a solução mais conveniente aos interesses da Santa Sé, fazendo esta o sacrificio das provincias sublevadas, que ha 50 annos tantas difficuldades põem ao governo pontificio: e conclue dizendo, que desta sorte o papa pode segurar á Italia longos annos de paz, e a S. S. a pacifica posse dos Estados da Igreja.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 16 de Janeiro de 1860.

O corrilho eleitoral opposicionista da travessa da Assumpção, presidido pelo Marquez de Loulé, trabalha activamente buscando um derradeiro, mas pequenissimo recurso, para amparar a definhada existencia do seu desanimado partido. Já se acham impressas differentes proclamações excitantes, para serem affixadas *aux coins des rues* no sabbado á noite. Dão-se jantares, distribuem-se cartas, promettem-se varias graças, e pagam-se votos por um preço fabuloso: ainda assim não é muito provavel a victoria dos seus candidatos no 2.º escrutinio. Mesmo dado o caso de lhes ser eleito algum mais, o partido dos Tanas está por terra, e tanto elles o julgam assim, que lhe nomearam mais um facultativo, porque os actuaes já não atinam com a cura: é este um jornal, que por ora se acha em prospecto, intitulado— *O historico*. A redacção do prospecto promette! Que venha em boa hora, e o não persigam os ataques cerebraes de que ha muito padecem a *Opinião* e o *Portuguez*.

A galera *Cidade de Belem*, cuja carga se julgou infeccionada de febre amarella pelos fallecimentos que pareceu produzir, sahiu ás 4 horas da tarde de sabbado deste porto para Vigo, rebocada pela corveta *D. Estephania*. Todos applaudiram com grande justiça a actividade que o governo desenvolveu perante a terrivel ameaça de um mal, que ainda ha tão poucos mezes roubou tantas vidas a esta povoação, grande parte do qual se deveu á negligencia de um ministerio paralytico.

A sociedade das sciencias medicas de Lisboa, que conta em seu seio tantas capacidades scientificas, celebrou em a noite de sexta feira a sessão solemne do seu anniversario. A concorrencia não foi avultada; entretanto esteve brilhante esta festividade scientifica a que presidiu o Dr. Beirão.

O Dr. Antonio Marques leu um bem elaborado discurso allusivo, que prendeu e admirou por largo espaço a attenção do illustre concurso. Historiou a existencia, progresso e desenvolvimento da sciencia sublime de Hippocrates, a creação e vida da digna sociedade, acabando por fazer votos para que no incetado anno ella seja melhor cuidada pelos seus do que até hoje o ha sido.

Acha-se já hospedado no *Hotel de Bragança* desta cidade, o nobre fidalgo inglez duque de Northumberland, que ha dias era esperado. Victima de um aturado padecimento, vem nos ares do Tejo buscar algum conforto, tencionando ir acabar de restabelecer-se na saudavel ilha da Madeira.

O governo francez, como prova de reconhecimento aos verdadeiros serviços que á marinha franceza tem prestado o nosso habil capitão de mar e guerra, Soares Franco, acaba de o investir com o habito de official da Legião de Honra.

Está aqui patente—a quem pagar 160 rs., na praça de D. Pedro, uma joven hespanhola de idade de 22 annos, a qual tendo nascido sem o braço esquerdo e com um pequeno braço do lado direito, foi a pouco e pouco acostumando-se a desempenhar differentes serviços, proprios do sexo amavel, com os dedos dos pés e os dentes. Vimol-a e admiramol-a. Escreve soffrivelmente e sem a menor difficuldade com a penna, segura entre os dentes. Penteia-se segurando o pente nos dedos dos pés, e borda e cose igualmente com os dedos dos pés. E' um aborto da natureza; mas um primor da arte digno de ver-se.

Consta-nos que o illustre capitalista hespanhol, actual concessionario do caminho de ferro de leste, D. José Salamanca, tenciona dar em um dos dias do Carnaval um esplendido baile, em obsequio a um alto personagem estrangeiro, que nesses dias é esperado nesta côrte. Estão-se preparando para este sumptuoso sarao as mais ricas *toilettes*.

Foi hoje incumbida ao famoso official do governo civil, conhecido pelo *Canarim*, a captura de um rapaz que subtrahiu ao pae uma lettra pagavel de algum valor, e a foi vender a um particular. Communicaremos o resultado explicando os promenores.

Hontem deu-se outra vez em S. Carlos o *Rigoleto*. Os assignantes estão desesperados por lhes haverem promettido algumas operas ainda não muito cantadas, e não lhes darem senão das mais vistas. *O Propheta* sobretudo que era esperado com tanto fervor, ainda não appareceu em scena apesar de ter sido já tão annunciado.

Os bailes da *Floresta* e *Café Concerto* começam a attrahir a concorrencia de todas as classes menos abastadas. Hontem no primeiro local dançante estava a sala cheia, mas as mascaras eram pela maior parte semsaborés; e algum *espirito* que por alli se exalava era effeito das libações no botequim, onde se vendem *grogs* feitos, para envenenar lentamente os concurrentes com infusão biforme de pimenta. No segundo estava um concurso menor, porem menos *espiritualisado*.

A peça de costumes—*O que é Lisboa*, agradou pouco no theatro dos Condes. Ensaiam alli para a Quaresma uma peça sacra do José Romano, intitulada—*S. Gonçalo de Amarante*. Nas Variedades continua a dar enchentes a *Corôa de Carlos Magno*. No Gymnasio, alem da *Revista de 1859*, ensaiam-se—*Os homens do mar*, continuação da—*Probidade*, do Cesar de Lacerda.

Tem sido bem acolhida pelo povo e sem episodios burlescos, como se podia crêr, a medida linear pelo systema metrico. Operam-se as compras e vendas entre todas as classes sem a menor altercação. Isto é um excellente diploma para o nosso povo.

ANNUNCIOS.

MIL E UMA NOITES.

1 ESTÁ PUBLICADO o 5.º volume. Vende-se na imprensa da Universidade.

5 HA PARA VENDER uma livraria medica, em muito bom estado. Quem a pretender pode dirigir-se a Miguel Dias Pereira, na imprensa da Universidade.

2 O ESTABELECIMENTO de ferragens, quinquilherias, e papeis pintados, de Antonio Joaquim Valente, em Coimbra, mudou para o centro da rua do Coruche, e está ao pé de umas casas vermelhas. Acaba de receber sortimento de papeis pintados que venderá baratos. No mesmo estabelecimento se acham á venda por conta da Inspecção do Districto, as novas medidas lineares, de que se vai fazer uso do proximo mez de Março em diante.

3 JOSE' CRAVEIRO, e com outros, do Outeiro Longo, da freguezia de Tentugal, vendo annunciada a venda d'um foro de trinta alqueires de trigo, e tres gallinhas e tres quartos, que por dia de S. Miguel de cada um anno, se diz pagava o Doutor Francisco da Costa Coelho Castello Branco, d'aquella villa de Tentugal, foro que se diz imposto em umas ribeiras, e terras altas e baixas, com seu moinho, no sitio da Ribeira dos Moinhos do Maçalete; arrematação que se annuncia para o dia 24 do corrente Janeiro, perante o Governador Civil d'esta Cidade; porque os ditos bens hoje são possuidos pelos annunciantes, e os possuem como livres que são de foro, ou d'outro semelhante onus; fazem por isso publico, que não reconhecem semelhante foro, porque este, s'existiu, é dos extinctos, em rasão de ter sido um direito provindo da Corôa Real,—e para que ninguem, se illuda, comprando um direito que não existe, se faz este annuncio.

4 ADRIANO BORGES e José d'Oliveira, da freguezia de Castello Viegas, contra-annunciam o annuncio feito por Bernarda de Jesus, da Conraria, no n.º 621 do *Conimbricense*, de sabbado 7 de Janeiro, com o n.º 2, e previnem a todos, que ninguem contracte com ella os bens da herança do Dr. João Marques d'Oliveira, porque estes só pertencem a elles, como protestam mostrar pela acção, que contra ella vão intentar.

Coimbra 17 de Janeiro de 1860.

THEATRO DA GRAÇA.

COMPANHIA LYRICO-DRAMATICA.

Quarta feira 18 de Janeiro de 1860.

A comedia n'um acto intitulada:—O LACAIO FEMININO, OU UMA MULHER COMO HA MUITAS—desempenhada pelas senhoras D. Amalia e D. Camilla, e os srs. Munné e Leão

A conhecida comedia n'um acto:—POR UM CHARUTO!—desempenhada pela senhora D. Amalia e os srs. Leão e Tabuenca.

A zarzuela n'um acto intitulada:—GRAÇAS A DEUS QUE ESTÁ POSTA A MESA.

Os bilhetes vendem-se desde já no bairro alto em casa do sr. Oliveira, defronte do Paço do Bispo, botequim, aonde podem os senhores socios mandar pelos seus respectivos bilhetes até ao meio dia, depois desta hora vender-se-hão ao seu verdadeiro preço.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 625 | SABBADO 21 DE JANEIRO | 6.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.			PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600		Por semestre	1860
Por trimestre	800		Por trimestre	930

COIMBRA 20 DE JANEIRO.

Quixote combatia os moinhos de vento; mas combater *impossiveis* estava reservado á opposição.

O ministerio é impossivel, e a opposição estorce-se n'uma agonia real.

O ministerio impossivel! Como? Reunem-se as multidões em derredor da urna: põem como diria Pelletan a mão no coração do paiz; erguem n'um grito unanime—o *ministerio Fontes-Terceira!*—e esse ministerio é impossivel!

E' que no voto ingenuo da opposição, possivel é só o Petto: é só Charles e Georges: é só o consumo inexplicavel de milhares de contos: e não poder nem dever o povo pagar mais, e poder e dever ao mesmo tempo.

Possivel, isso; e mais do que possivel; possibilissimo; certo; *historico!* Mas o ministerio, não!

O ministerio é impossivel, porque o ministerio não dorme, vela, e a opposição julga a vigilia impossivel; porque o ministerio não estaciona, marcha, e a opposição julga o movimento impossivel; porque o ministerio pensa, combina, resolve, realisa, e a opposição é a paralysia em corpo e alma, é o opio, é o *somnifera papavera* d'uma indolencia turca.

Nem a um só parallelo chamaram ainda o gabinete, e os fastos da opposição crer-se-hiam prenhes d'exemplos gloriosos.

De quem é o nome que se ahi lê na face do paiz? Que mão foi a que traçou a parabola que a palavra descreve do Minho ao Guadiana?

O grito convulsivo dessa aguia da civilisação, o vapor, em roda de que principios ou de que homem, de que escholas ou de que aberração, convoca os crentes da nossa resurreição politica?

Porque em summa: *ex fructibus eorum cognoscetis eos*. Quem é que ahi toldou o lago deste adormecimento de meio seculo, com o remo da navegação, em busca de novas regiões? Quem foi que ahi filtrou no povo esse presentimento inquieto de futuro, que d'ondulação em ondulação já vai chegando ás ultimas camadas sociaes?

A acção, ou a inercia? A energia, ou o extasi? A velhice decrepita, ou a virilidade em flor? O passado, ou o futuro? A *historia*, ou a profecia?

Miseros!

Partem-se os pés de barro da administração transacta. A estatua de Nabuchodonosor cae desamparada no meio de todos quantos agora ahi a apregoam—*terra de promissão*. Diante da eloquencia dos factos, calam-se, depõem as armas, rendem-se; e porque o vencedor os não reenvia logo como inuteis, vêem então basofiar planos de gerencia publica, e injuriar de longe o inimigo!

Elles a intolerancia, elles a perseguição, elles o exclusivismo, elles que não podem comprehender espirito conciliador, parece-lhes o ministerio impossivel!

A camara devia ser logo dissolvida: a experiencia provou que sim; mas nas aguas do Jordão é que Gedeão acabou d'apurar o exercito e de conhecer e despedir os soldados tropegos e imbecis.

Nem sempre se julgou absurda como hoje a minima confiança nos homens da opposição; e se a paixão que os allucina, se a má fé e o acinte dos seus orgãos, se o pleno desinteresse que testemunham pelo *poder*, só agora nos está matando a esperança de conselho e ajudatorio leal nesta obra que é de todos, elles que nos perdoem a injustiça que lhes fazemos.

A OPPOSIÇÃO E OS SEUS ORGÃOS.

Temos sempre pugnado para que a imprensa se eleve á altura da sua missão, e deixe de fomentar odios e baixos sentimentos.

O *Tribuno* não o entende porem assim; e em todos os seus escriptos revela uma mesquinhez d'alma que causa dó. Para elle não ha só principios; os homens são tudo; porque nelles *estão consubstanciados os principios!* Que importa que hoje se tenha dado de mão ás questões politicas, e se cure apenas do muito que se carece na administração do paiz? Nada convence o collega. Abaixo com os homens do poder; porque são muito maus; porque *consubstanceiam* principios adversos aos que elle defende!

Que principios serão os do collega? Qual é a sua bandeira? Quaes as suas crenças? Que principios economicos adopta? Quaes as suas ideas de reformas? E' absolutista? É cartista? É progressista?

Já que o collega está sempre ahi a fallar contra os homens que se acham á frente do governo, e quer reviver as questões politicas, que para sempre julgavamos esquecidas, exponha com franqueza o seu programma d'hoje: diga-nos qual o partido a que pertence: apresente as suas ideas: não receie mostrar ao publico como pensa.

É commodo para o jornalista não discutir um só dos actos governamentaes; não demonstrar os inconvenientes das medidas adoptadas; e dizer que são pessimas; que o ministerio é impossivel; que os homens que o formam devem largar quanto antes o poder. Assim, só recheadas de insultos grosseiros e de banalidades ridiculas, enchem-se largas paginas d'um jornal, sem ser preciso estudar, e sem que a consciencia dirija a penna do escriptor.

Quer o *Tribuno* que todos o respeitemos? Dê o seu voto sem paixão nem acinte a respeito dos actos governativos; discuta placidamente as reformas que se forem operando: nas que não julgar acertadas, mostre o desacerto: nas que lhe parecerem justas, tenha a franqueza de as applaudir.

E olhe que assim hade encontrar ecco na opinião publica; a sua palavra será então auctorisada; e poderá com isso fazer importantes serviços ao paiz. Em quanto não proceder desta sorte, a ninguem importam os seus berros de despeito, e a sua opposição acintosa.

Porque não imita o collega o *Ecco Popular*, jornal da opposição, que nos artigos do sr. Manoel Passos pode dar lições a toda a imprensa? Ouça aquelle generoso coração, aquella nobre alma, o mestre de nós todos, e não se envergonhe de lhe tomar o exemplo. Diz elle:

«A opposição tem deveres a cumprir para com o governo e para com o paiz. *Defensora d'ideas*, não pode ser evangelisadora *dos odios* e *das más paixões*. Levada ao parlamento pelo suffragio popular, cumpre-lhe defender *os interesses publicos*, e esquecer com a maior abnegação a *utilidade propria*.»

Proceda assim collega. Deixe os odios que a cada passo revela, e seja consciencioso. A opposição racional não consiste em reprovar todos os actos do governo. É ainda o nobre caudilho que o diz:—*Apoiar um acto do governo, nem sempre é sahir da opposição*.

Mas o *Tribuno* em vez de adoptar estas maximas, só sabe *ralhar*. Debalde se esforça o illustre chefe dos progressistas em indicar a estrada racional, que se deve seguir. Debalde pede que se discutam as questões momentosas da nossa administração. Debalde insiste em *que não ha tempo a perder, pelas muitas necessidades publicas*, que estamos sentindo; os discipulos não ouvem a voz auctorisada do mestre; e por entre as chagas que nos tem dilacerado, querem abrir novas chagas, e exacerbar as antigas.

Admirem todos este capitulo de tolerancia. É da lavra do *Tribuno Popular*:

«Cercados de inimigos das instituições e do throno, que *aproveitaram a arma da liberdade de imprensa*, temos soffrido os ataques mais virulentos, e *infelizmente* á verdadeira defeza, tem-se substituido uma tolerancia, *tão excessiva e mal entendida*, que chega a tocar a descrença, a indolencia sceptica. O proprio governo, defensor legal dos direitos e prerogativas da corôa, chega á resolução incrivel de propor candidatos anti-dynasticos para deputados!»

Veja Coimbra, veja o paiz, vejam todos, como naquelles peitos se abriga o odio, que em 26 annos de liberdade não poude extinguir-se! Observe-se como lamentam até, que os legitimistas usem da imprensa, elles que d'isso deveram antes gloriar-se! Repare-se que para elles tem *infelizmente* havido tolerancia *excessiva e mal entendida!*

E aspira similhante gente ao poder! E querem deitar abaixo o ministerio, porque é tolerante, porque conserva a liberdade de imprensa, porque deseja a conciliação da familia portugueza!

Sempre reputámos uma calamidade publica a opposição subir ao poder; mas depois de tão preciosas confissões, não diriamos só calamidade, seria o mais fundo abysmo politico. Legitimistas, cartistas, progressistas, dever-nos-hiamos todos preparar para pôrmos uma mordaça na bocca, para dizer o ultimo adeus á patria, se tivessemos tempo para isso; se em cada praça não levantassem os homens da *historia* o cadafalso para nos decepar a cabeça.

A'vante pois com o vosso systema de intolerancia, e exclusivismo. A'vante! Retalhai mais ainda este pobre paiz, já tão retalhado e dividido; impedi por todos os modos a conciliação da familia portugueza. Nós seguiremos outro rumo, e diremos com o sr. Manoel da Silva Passos:

«Basta de desatar; é preciso unir. Basta de distanciar as fracções da familia portugueza; necessitamos de as ver agrupadas sob uma mesma bandeira. Os proprios miguelistas hão de concordar comnosco. Entre o seu partido vemos muitos homens, que de certo não apoiam nem a pena de morte nem o absolutismo. Estão nessa parcialidade mais por habito do que por convicções. Ainda ha pouco nos deram uma prova, de que respeitam o systema representativo; cremos que alguns d'elles são mais amigos do seu paiz, do que muitos *tribunos do povo*. A nação precisa d'esses homens. Não abundam tanto os recursos, que possa desprezar os bons filhos.»

O *Tribuno* transcreveu em o ultimo numero dois trechos, que um collaborador do *Conimbricense* publicou a proposito da questão do Conselho Superior.

Como o proprio collega diz, e é bem sabido, a nossa redacção não pensou toda do mesmo modo ácerca desta medida; e cada um dos dois redactores que a discutiram assignou os seus artigos, e tomou assim a responsabilidade d'elles. Não era caso novo: na imprensa de Lisboa succede a cada passo.

Agora o *Tribuno*, fazendo-se desentendido, e não comprehendendo que se pode apoiar um governo, e discutir com independencia os actos que delle dimanarem, quer achar contradicção entre o procedimento dessa epocha e o seguido hoje.

Para lhe tranquillisar o espirito vamos transcrever alguns periodos do ultimo artigo, relativo a essas questões de instrucção publica, que foi publicado em o *Conimbricense* de 17 de Maio de 1859.

«Na redacção desta folha não ha divergencia no pensamento geral da politica,

« Todos os collaboradores do *Conimbricense* « apoiamos a idéa de fusão representada no « actual ministerio, porque todos vemos n'el- « la o triumpho nos principios da regenera- « ção, que sempre sustentámos: mas nós di- « vergimos na apreciação d'alguns actos do « governo, e desprendemo-nos das conside- « rações pessoaes, que nos podiam levar a « esquecer qualquer proposta menos reflecti- « da, dizendo francamente o nosso pensar, « e preferindo sempre a corporação a que « devemos o pouco que somos, e a terra que « nos viu nascer.

....

« Hoje vemos no poder a maioria de ca- « racteres progressistas, mancebos de muitas « esperanças, de que o paiz pode tirar bas- « tante proveito; apoiamol-os com sincerida- « dade, e cremos nisto acompanhar ainda o « nosso partido. Mas o apoio que damos ao « governo não nos inhibirá nunca de dizer « com independencia a nossa opinião nas dif- « ferentes questões.

....

E terminava assim a polemica com o redactor principal desta folha:

« Ambos na melhor boa fé cremos ter por « nosso lado a rasão. O futuro dirá quem a « tem. »

O futuro mostrou, que em vez da continuação de medidas que affectassem os interesses da Universidade e de Coimbra, bem pelo contrario o ministerio se tem empenhado pela prosperidade do primeiro estabelecimento scientifico do paiz, e não merece por consequencia a guerra acintosa que por similhante pretexto lhe movem.

Dada esta explicação resta-nos perdoar ao auctor do artigo do *Tribuno* os insultos que alli nos dirige, o que fazemos de todo o coração.

AINDA A ELEIÇÃO DA COMMISSÃO DO RECENSEAMENTO.

Vós mesmos que agora confessaes *o peccado de combater homens illustrados e de reconhecida devoção pela prosperidade publica*, só porque eram *candidatos da opposição*, que outra coisa fizestes senão combater homens?

(*Trib. Pop.* de 11.)

Que significa vir hoje confessar que sempre *reconhecestes a illustração* do sr Conselheiro Secco, e *a sua decidida devoção pela prosperidade publica*, se ainda ha dois dias impedieis a sua candidatura por todos os modos?

(*Trib. Pop.* do mesmo dia.)

Entre os propostos pelo Presidente encontrava-se o nome do sr. Dr. Francisco de Castro Freire, por quem toda a assembleia tinha *a maior consideração*, como merecem *as suas virtudes e illustração*, mas que não podia *por caso algum* ser admittido, pelo caracter *politicamente faccioso*, com que a lista era apresentada, e pelo modo *inqualificavel*, por que o Presidente tentou levar negocio tão grave, por si, e pelas pessoas com quem topava.

(*Trib. Pop.* de 18.)

O systema de cobrir com certos nomes *vistas occultas e cavilosas*, arrisca sempre o resultado a que o Presidente da Camara sujeitou o nome respeitavel do sr. Dr. Castro, que de certo é muito digno de mais, do que de servir a fins de levianos.

(*Trib. Pop.* do mesmo dia.)

O *Tribuno* apanhado em flagrante pelas falsidades com que recebeu o artigo, em que deu noticia da eleição da commissão do recenseamento, volta á carga em o seu ultimo numero; mas em vez de nos responder, como esperavamos, conta outra vez a seu modo a historia, do que se passou na assembleia dos maiores contribuintes, insulta o Presidente da Camara, e ostenta todo o seu exclusivismo e intolerancia.

O *Tribuno* é muito desmemoriado. Ha sete dias era um *peccado* combater o sr. Conselheiro Secco, porque sempre lhe reconhecemos muita illustração. Então e hoje é virtude da vossa parte combater o sr. Dr. Castro, em quem reconheceis igualmente muita illustração, muitas virtudes, e que achaes em tudo um nome dos mais respeitaveis! Era crime para nós combater um cavalheiro, que não partilha as nossas ideias politicas, era até *cynismo* elogiar-lhe as suas letras e virtudes; para vós é abnegação, é amor da patria, é consciencia combater o sr. Dr. Castro Freire, que não é *politico faccioso*, que é um dos mais honestos caracteres do partido progressista, que é um dos maiores ornamentos da Universidade e da nossa terra!

A vossa boa fé revela-se nisto. A vossa tolerancia tem aqui a medida por onde se deve aferir.

N'uma eleição de deputados, que tem significação mui diversa da d'uma commissão de recenseamento, censuraes acrimoniosamente, o que praticastes tanto naquella mesma eleição, como até nesta, que só vós quizestes tornar politica. E a prova está como já dissemos e repetimos mais uma vez, em os nomes que compunham a lista, que eram de cavalheiros de todos os partidos, e muito dignos, segundo a vossa propria confissão.

Não sabemos que mais admirar no *Tribuno*, se a linguagem insultuosa de que sempre usa, se os montões de contradicções em que sempre cae. O nome respeitavel do sr. Dr. Castro, incluido na lista do Presidente da Camara para presidente da commissão do recenseamento, é o protesto mais solemne contra os aleives do *Tribuno*. Um nome que se acha a cavalleiro das presas do collega, *não podia servir, a fins de levianos*. O que affirmaes é um insulto que dirigis ao respeitavel Lente da Universidade. Não vos atreveis a atacal-o directamente, e vindes insinuar no publico proposições desta ordem! E' a primeira vez que uma *lista politicamente facciosa* contem um nome honradissimo, para servir *a fins cavilosos*, segundo o entender do *Tribuno*!

E' preciso *que de todo se tenha perdido o pejo e o amor pela dignidade de jornalista* para ennunciar proposições destas; *para assim se precipitar d'alma e coração nas mais vergonhosas contradicções*.

Achamos muita graça ao collega em querer que o Presidente da Camara tivesse uma conferencia com os chefes da opposição. Para que havia de ser essa conferencia? Manda-a a lei porventura? Sois vós acaso, homens com quem se devam fazer combinações? Que é das garantias que nos daes da vossa cordura? Vós já declarastes que quereis guerra, e não aceitastes a conciliação que vos propozemos! Vós clamaes contra a liberdade e contra a tolerancia, e dizeis por outro lado que as quereis! Vós não tendes direito a pedir nem um acto de civilidade, se porventura aquelle o fosse, porque desconheceis de todo os rudimentos da boa educação.

Vale mais confessar que por acinte se guerreou a lista conciliadora, e d'homens de todas as opiniões politicas que entravam nella, do que vir para a imprensa, á falta de rasões, enodoar os mais illibados caracteres, e amontoar falsidades umas apoz outras. Por este caminho creia o *Tribuno* que vae muito mal; e não agradará de certo a nenhuma pessoa sensata.

Olhe collega, se neste seu procedimento houvesse unicamente ignorancia, era desculpavel; mas aqui apalpa-se tambem a arteirice, e a má fé. Um conselho d'amigo: largue a imprensa, aonde faz tão má figura, e aonde atraiçoa a causa que quer defender. Confie a direcção da politica a mãos mais habeis, que não comprometam cada vez mais o seu decrepito partido.

O *Tribuno* censura o sr. Branquinho por consentir que o escrivão *interino* da camara municipal, exercesse por 10 dias o cargo de Administrador do concelho de que é substituto, em quanto o proprietario foi á terra da sua naturalidade.

Se a substituição fosse permanente ou por longo praso, combateriamos nesta questão ao lado do *Tribuno*, porque julgamos incompativeis os dois lugares; mas por tão pequeno espaço, nem prejudica a causa publica, nem era facil evital-o. O collega deve saber alem d'isto que o lugar de escrivão da camara não está dado definitivamente, e que por isso o empregado que exerce este cargo, é apenas um individuo que a camara chamou para lhe dirigir a secretaria, e que não tem por ora nem as obrigações nem as garantias do escrivão effectivo.

Mas para socegar o *Tribuno* podemos affiançar-lhe que o sr. Eduardo Sousa Pires de Lima vai pedir, ou pediu já, a sua demissão de Administrador substituto.

Cremos que deve ficar satisfeito.

O *Tribuno*, que vê tudo atravez do prisma enganoso das suas paixões, quer achar contradicção no modo por que avaliámos a chamada derrota do ministerio em Lisboa, e o triumpho em Coimbra do sr. Dr. José Maria d'Abreu. Já que é preciso dizer-lhe tudo, lá vae.

O dedo collectivo do povo apalpa melhor o merito que um conselho de sabios; e por isso a derrota do ministerio em Lisboa é pouco significativa.

O dedo collectivo do povo apalpa melhor o merito que um conselho de sabios; e por isso a maioria de 40 votos que o sr. Dr. José Maria d'Abreu alcançou nas freguezias ruraes é significantissima. E quando ao dedo collectivo do povo, se junta o dedo d'um conselho de sabios, podemos accrescentar que o triumpho que obteve o nosso amigo no segundo circulo, é da mais alta significação politica; porque n'uma assemblea tão illustrada como a da Sé Nova, onde residem os Lentes da Universidade, venceu contra os manejos mais indecorosos que a opposição tinha empregado: e por isso a grande maioria da Universidade, preferindo o candidato governamental, deu uma decisiva prova do seu patriotismo, e mostrou que sabia avaliar devidamente os importantes serviços que o sr. Dr. José Maria d'Abreu lhe tem prestado e continuará a prestar.

Percebe o collega?

COHERENCIA DO *TRIBUNO*.

Lê-se no *Tribuno* de 11 do corrente:

« Cercados de inimigos das instituições e « do throno, *que aproveitaram a arma da li-* « *berdade d'imprensa*, temos soffrido os ata- « ques mais violentos; e *infelizmente* a uma « verdadeira defeza tem-se substituido uma « tolerancia *tão excessiva e mal entendida*, « que chega a tocar a descrença, a indolencia « sceptica. »

O mesmo jornal em 14 do corrente, combatendo um artigo do *Conimbricense*, em que se falla contra a *tolerancia*, mas note-se, contra a tolerancia dos abusos, contra a tolerancia da injustiça, chama liberticida ao articulista, e diz que só lhe falta pedir uma forca!

N'outro artigo do mesmo numero diz o collega que « como *idolátra a liberdade*, quer « a *maxima tolerancia*. »

Então em que ficamos collega? A tolerancia é boa ou má? Defende-a ou combate-a? Quere-a só para os seus ou para todos?

Parece-nos que lhe faremos justiça inteira, asseverando que o collega não sabe o que quer.

UMA CARAPUÇA PARA O *TRIBUNO*.

Lê-se no *Ecco Popular*, jornal da opposição dirigido pelo sr. Manoel da Silva Passos:

« Ninguem pode deixar de confessar que « por mais d'uma occasião as opposições « têem sido injustas; e em vez de serem a ex- « pressão de principios, não têem sido mais « que excitadoras de rivalidades mesquinhas, « e interesses miseraveis. No meio do comba- « te de inimisades asquerosas, rarissimas ve- « zes se ergueu como medianeiro o amor da « patria e o amor do povo. Cada qual procu- « rou excitar mais; poucos se empenharam « em restabelecer a paz. Assim têem andado « ha muitos annos os nossos homens de esta- « do; e o peior é que com elles tem ido o « paiz. »

« Parece-nos proprio do nosso mester a- « postolar a politica racional, e concorrer pa- « ra que se extingua, ou diminua, o pessimo « costume *de mentir ao povo em nome de seu* « *proprio bem*. »

O sr. Manoel Passos bem comprehende na sua elevada intelligencia, que opposições, como a do *Tribuno* e quejandos, prejudicam mais a causa que defendem, do que o governo a quem combatem. E por isso apontando os defeitos d'ellas, traça o modo como no seu entender devem andar, ministerio e opposição, nas seguintes linhas:

« Arvoradas as duas bandeiras, não ad- « mira antes agrada, vel-as respeitar-se mu- « tuamente. Conhecedoras da dignidade que « lhes cumpre manter, incumbe-lhes confes- « sar francamente a derrota, e clamar victo- « ria, *sem aos contrarios dirigir insulto ou* « *chança!!* »

Aceitará o *Tribuno* a lição? Duvidamos, porque é incorrigivel.

COMMUNICADO.

Quando neste circulo eleitoral se soube que era candidato governamental o exm.° sr. Dr. Antonio de Carvalho Coutinho e Vasconcellos, desta villa, todas as pessoas de bem e influencias da localidade se declararam a favor deste cavalheiro; e se deram mutuamente os parabens por terem tão boa occasião de mostrar o muito que são dedicados a s. ex.ª.

E' verdade que alguem se levantou aqui em opposição; é verdade que alguem quiz demonstrar, pela decisão da urna, que o homem d'influencia, o homem querido nestes sitios, o homem unico competente para nos representar nas camaras, e ser abi o interprete dos nossos sentimentos, é o illm.° sr. Dr. Joaquim José da Motta! Foram porem baldados todos os seus esforços, porque o sr. Dr. Carvalho é bem conhecido em todo este concelho, e os dotes do bondoso coração e do elevado espirito de s. ex.ª são devidamente apreciados por todos os seus patricios. Por isso, e porque é bem sabido, que este cavalheiro professa rasgadamente a politica do actual governo, que é toda civilisação e progresso, a urna foi concorrida como nunca, e o resultado da eleição foi, como era d'esperar, tão favoravel a s. ex.ª, que 1424 eleitores lhe deram espontaneamente o seu voto, apesar dos pregadores da opposição esgotarem toda a sua eloquencia, prégando e exorando aos povos a favor do sr. Motta.

O sr. Dr. Carvalho teve pois uma votação, como talvez nenhum outro deputado alcançou; e porque ella foi a verdadeira expressão da vontade de seus constituintes, apenas na assembleia de Cantanhede, que era onde a opposição tinha mais esperanças, se extrahiu da urna a ultima lista, e se soube a grande maioria que s. ex.ª obtivera, indisivel alegria e praser brilharam no semblante de todos; centenares de foguetes estouraram nos ares, e tiros de artilheria levaram a todo o circulo a satisfactoria noticia de que um homem de bem, um homem por todos os principios digno da nossa estima havia sido eleito deputado! Os numerosos amigos do sr. Carvalho não sabiam como expandir a satisfação, que lhes enchia seus corações, e por isso, fazendo sempre a s. ex.ª a mais enthusiastica ovação, tivemos até que no dia 11 o acompanhamos a Coimbra, um folguedo completo e constante.

Lembrar-nos-hão sempre com saudade as bellas *soirées*, que em companhia e honra de s. ex.ª tivemos nesta villa, em casa dos illm.ᵒˢ srs. Ignacio Cabral, Fernando Affonso e José Julio da Trindade; e na Pocariça em casa do illm.° sr. Manoel Pessoa.

S. ex.ª pode lisongear-se de que recebeu as mais inequivocas provas de dedicação; e de que quasi a totalidade deste concelho lhe tem a mais viva, a mais intima, e a mais sincera amisade.

Exaramos aqui estes factos em testemunho do apreço, em que temos tão distincto cavalheiro; e de que sabemos fazer justiça ao talento e ao merito.

Cantanhede 15 de Janeiro de 1860.

Um eleitor.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Só agora em Lisboa soube por acaso da correspondencia do sr. Antonio Soares d'Albergaria, delegado de procurador regio d'essa comarca, publicada nos numeros 615, 616, e 617 do seu acreditado jornal de 17, 20 e 24 de Dezembro ultimo.

Não me faço cargo de responder ás aleivosas e traiçoeiras insinuações com que o sr. Albergaria tenta calumniar a minha reputação, porque d'isso me dispensa a maneira vaga e indefinida com que procurou incobrir a mingua de solidos fundamentos para taes accusações. Se eu carecesse de justificar-me d'ellas, bastar-me-hia appellar para o testemunho dos habitantes d'essa comarca, aonde por sete annos exerci as funcções do ministerio publico; e dos benemeritos magistrados com quem servi.

Se o sr. Albergaria quizer apresentar as rasões com que pretenda fundamentar as accusações falsas a que allude na sua correspondencia, pode ficar certo, que não a elle, mas por consideração ao publico, heide responder com a firmeza de quem tem a consciencia de haver desempenhado os seus deveres segundo a lei.

Em quanto, porem, á maneira por que o sr. Albergaria procura declinar de si a responsabilidade de importantes factos a que me referi no appenso ao numero 595 do *Conimbricense* do anno proximo passado, não será difficil ao publico imparcial e illustrado reconhecer a improcedencia de uma tal allegação; abstendo-me de proseguir neste assumpto, não só porque já o dei por terminado na minha ultima correspondencia, publicada no alludido appenso, mas tambem por se referir a negocio ainda pendente nos tribunaes; assim como pela minha actual posição, que, por isso mesmo que é independente, me impõe o dever de proceder com toda a cordura, e moderação.

De v. att.° v.ᵒʳ e obgd.°

Lisboa 16 de Janeiro de 1860.

Augusto d'Abreu Castello Branco.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Constando-me que alguem mal intencionado tem tido a perfidia e deslealdade de invocar meu nome para desconceituar o meu amigo o sr. Padre Antonio Craveiro, apresentando-o ao publico como ladrão de minha casa, não posso prescindir de rogar a v. o favor de consentir no seu acreditado jornal, que declare alto e solemnemente que é falsissima tal accusação, e só propria de pessoas indignas e calumniosas.

Casaes do Campo de S. Martinho do Bispo, 20 de Janeiro de 1860.

O Padre *José Joaquim Fragoso de Castro.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Infanticidio.—Na madrugada de 15 do corrente, Theresa Freire, solteira, da Sioga do Campo, deste concelho, deu á luz uma criança, que em acto continuo matou, indo esconder o cadaver em uma arca com feijões. A criminosa acha-se presa, e já confessou o delicto.

Desacato.—Em uma das noutes passadas, foram por cima dos Arcos de Santa Anna, tiraram as setas e corôa de S. Sebastião, e quebraram o caixilho.

Passagem.— Passaram hoje por esta cidade em direcção a Lisboa os srs. Antonio Rodrigues Sampaio e Visconde de Pindella.

Transferencia.—O sr. Abilio Maria Mendes Pinheiro, Juiz de Direito da Figueira, foi transferido para Thomar.

Despachos.—Por decretos de 12 do corrente foram nomeados primeiros officiaes na direcção geral de instrucção publica do ministerio do reino, os srs. Antonio Maria de Amorim, Joaquim Xavier Pinto da Silva, D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo, e Francisco José Pereira Palha de Faria Lacerda.

Saude publica.—Alem dos quatro casos fataes na galera *Cidade de Belem*, não houve novidade mais alguma, continuando em Lisboa a saude publica em bom estado. Ha comtudo receio dos tres navios a *Amazona*, *Flor de Vez*, e *Feliz Ventura*, que se acham em quarentena, por terem vindo do Pará, onde se diz que a febre amarella faz grande numero de victimas.

Vapor Lisboa.—E' o nome de um novo vapor que se espera para fazer o serviço entre Lisboa e Porto, com o *Lusitania*, pois pertencem ambos á mesma companhia.

Concurso.— Pela direcção geral de instrucção publica no ministerio do reino se hão de prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiou em 19 do corrente mez, perante o commissario dos estudos do districto de Beja, as cadeiras de instrucção primaria (1.° grau) da aldeia da Salvada, Côrte do Pinto, Moura, e Serpa; cada uma dellas com o ordenado annual de 90$000 reis, pagos pelo thesouro publico, e 20$000 reis pela camara municipal respectiva; tendo alem disso a de Moura a gratificação de 30$000 reis annuaes, paga pela camara.

Naufragio.—Por officio do consul de Portugal na Bahia, datado de 26 de Novembro do anno findo, consta que o patacho portuguez *Boa Estrella*, seguindo viagem de Lisboa para o Rio Grande do Sul se submergira, com agua aberta, conseguindo a tripulação salvar-se na lancha do mesmo navio, a qual entrou no porto d'aquella cidade no dia 22 do dito mez.

Sahida.—Sahiu de Lisboa por terra para Paris, o sr. marquez de Sousa Holstein, secretario nomeado do sr. conde de Lavradio, nosso ministro no Congresso.

Desastre.—Morreu afogado na cheia do rio de Alcantara (Lisboa), um homem, que a mesma cheia arrebatou.

Commissão.— Foi nomeada uma commissão composta dos srs. Manoel José Julio Guerra, doutor Levy Maria Jordão, João Chrysostomo d'Abreu e Sousa, para examinar o modo como se tem cumprido o contracto celebrado entre o governo e a companhia dos canaes da Azambuja, e propor o que julgar conveniente para rescindir o contracto.

Os naufragos do brigue Marianna.— Diz o *Commercio do Porto* que o capitão do brigue inglez Harriet que no sabbado passado entrou arribado no Tejo com agua aberta e avaria na mastreação, destinando-se de Hartepool para a Corunha, disse que encontrára um navio que levava a seu bordo a tripulação de um navio portuguez que havia naufragado, e por isso suppunha-se em Lisboa que essa tripulação era a do brigue *Marianna* naufragado na costa do Furadouro. Parece porem, segundo diz o nosso correspondente da capital, que esta noticia não tem muito fundamento, e desgraçadamente assim será porque no *Campeão das Provincias* de hontem lê-se o seguinte a respeito d'aquella infeliz tripulação:

« Parece fóra de duvida ter perecido victima das ondas a infeliz tripulação do brigue *Marianna*. A lancha appareceu já arrolada na costa do Furadouro, pouco mais ou menos no local onde havia varado o brigue, o que prova que o abandono teve lugar por aquella altura.

« Appareceram tambem por alli proximos tres cadaveres, um dos quaes nos dizem haver sido reconhecido pelo do marinheiro, que era d'aquella localidade. Isto parece-nos ser pouco seguro, porque depois de ter andado alguns dias pela agua, o reconhecimento era pouco possivel.

« Um dos outros dizem-nos que indicava ser o do capitão, por trazer no dedo um annel com as iniciaes J. P. S. A isto deveu ser logo conduzido para Ovar, e alli depositado na igreja parochial, a diligencias de um individuo d'alli, cujo nome ignoramos. »

Presentimento.— Na occasião em que varou na costa do Furadouro o brigue *Marianna*, diz o *Campeão das Provincias*, affluiu alli immediatamente grande multidão de povo das proximidades. Entre ella estava uma pobre velha, que não cessava de lastimar a sorte de um filho que trazia, dizia ella— *sobre as aguas do mar*.

Arrolou á terra um bahú, em que vinham os papeis do navio naufragado, e d'elles se conheceu que um dos marinheiros n'elle embarcados era o filho por quem ella anciosamente chorava.

Este facto, que nos é referido por pessoa de credito, é mais uma prova da admiravel lucidez d'esse instincto, que existe no coração humano, e especialmente no coração maternal, e que lhe faz presentir as mais remotas desgraças.

Noticias da côrte.—Na digressão que SS. MM. e AA. fizeram ultimamente á lagôa de Albufeira, diz o *Jornal do Commercio*, os habitantes das povoações circunvisinhas acudiram ao seu encontro, e as reaes pessoas distribuiram muitas esmolas aos individuos que imploravam a sua caridade.

No domingo assistiram SS. MM. e AA. á missa celebrada pelo seu capellão. O governador de Cezimbra veiu cumprimentar as reaes pessoas.

Houve um bodo distribuido a mais de trezentas pessoas, concorrendo muita gente necessitada, e da que trabalha na costa, no serviço da pesca.

Apresentaram-se a El-Rei trez desertores da armada, aos quaes S. M. se dignou perdoar.

Os habitantes d'aquelles contornos folgam sempre com a visita d'El-Rei, porque S. M. deixa sempre memorada alli a sua presença por muitos beneficios.

Concurso.—Pela direcção geral de instrucção publica no ministerio do reino se hão de prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiará em 24 do corrente mez, perante os commissarios dos estudos respectivos, as cadeiras de instrucção primaria (1.° grau) da freguezia de Pelmá, no districto de Leiria; e Abitureiras, Alcanede, Amiães de baixo, Ereira, Malhou, Paialvo, Perucha, Solbeira, e Ulme, no districto de Santarem; cada uma d'ellas com o ordenado annual de 90$000 réis, pagos pelo thesouro publico, e 20$000 reis pela camara municipal respectiva; tendo alem d'isso a de Alcanede casa, mobilia e utensilios pela camara; a de Malhou casa pela camara, e mobilia e utensilios pela junta de parochia; a da Solbeira casa, mobilia e utensilios (por tres annos) pela junta de parochia; e a de Pelmá, casa, mobilia, e utensilios pela junta de parochia respectiva.

Noticias dos Açores.—Recebemos o *Açoriano Oriental*, de Ponta Delgada, até 7 de Janeiro.

No archipelago açoriano tem havido muito máo tempo, causando bastantes estragos, especialmente nos laranjaes.

A barca portugueza *Joven Fayalense*, foi obrigada no porto da Horta a cortar os mastros grande e de prôa, por um tufão repentino que sobre ella cahiu.

No mesmo porto da Horta incendiou-se a galera americana *Venice*, na noite de 12 para 13, não podendo atalhar-se o incendio: a galera correu pelo mar fóra.

Chegou á Horta o patacho *Hortense*, procedente de Bristol. Este navio soffreu um temporal na noite de 6 para 7 de Dezembro, e durante elle cahiu ao mar um marinheiro portuguez, por nome João de Deus, filho de Setubal.

As eleições no districto de S. Miguel devem ter lugar no dia 5 de Fevereiro.

Segundo se lê no *Açoriano Oriental*, em Ponta Delgada houve uma reunião de eleitores, e nella foram votados para candidatos á deputados os srs visconde de Porto Carrero e Pedro Jacome Correia; e em quanto aos outros dois deputados não se sabia ainda quem seriam os escolhidos pelas villas da Ribeira Grande e Villa Franca.

A exportação da laranja nos mezes de Novembro e Dezembro de 1859 foi de caixas grandes 75:973.

Nos mesmos mezes dos annos anteriores tinha sido.

1857	58:279
1858	45:255

Vê se pois que no anno passado este ramo de commercio foi muito mais prospero que nos annos precedentes.

Envenenamento.—Na freguezia de Paço de Sousa, concelho de Penafiel, morreu envenenada uma mulher casada, dias depois de um parto feliz. Acha-se presa, uma criada, que se julga auctora do crime.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Em quanto se não esclarecer a opinião publica ácerca do objecto e resultado da missão de lord Cowley, continuarão os calculos e as hypotheses a semelhante respeito.

Agora diz-se que elle trará á França a proposta da retirada dos 50:000 francezes da Lombardia, e de se consultar de novo no centro-Italia o suffragio popular, obrigando-se as duas potencias a aceitar a sua decisão, quer ella seja pela annexação, quer pela formação d'um novo reino. (Nem ao menos se falla na restauração; tanto é certo que é esse um negocio de todo perdido.)

Não nos admira, que a Inglaterra proponha e inste por esta ideia, porque é caminho para a adopção dos factos consummados; visto que a Italia-central confirmará o voto já dado, e que de mais a mais tem a certeza de lhe ser approvado. Assim como cremos que Napoleão lhe não fará opposição, porque não vai contra os seus desejos, e tem mais um ensejo de dar força e fazer passar em julgado na Europa o principio em que se funda a sua dynastia; pelo que talvez quererá, como alguem diz, que se deixe fallar o suffragio universal.

Ha quem supponha que a França conveio em accordar-se com a Inglaterra, para apressar a solução da questão italiana, porque receia complicações graves no Oriente, e quer desembaraçar-se para o que der e vier.

Não sabemos o que nisto ha de verdade; pode porem ser que alguma cousa haja neste sentido, visto que as cousas no imperio turco não seria milagre se tomassem uma direcção bem grave, depois da grave falta commettida pelo sultão.

O adiamento indefinido do congresso, de que agora já ninguem pode duvidar, tem sido differentemente encarado.

Em Inglaterra já dissemos que não deitaram lucto por isso, bem pelo contrario. Em França tambem não produziu mau effeito, mesmo porque se contou com elle depois do apparecimento da brochura, na Italia, á primeira vista, sentiu-se, porque com rasão alli se deseja ver acabar a situação provisoria do Centro, isto quanto aos liberaes; estes porem devem ficar satisfeitos com a attitude que as cousas tomaram em seguida pela mudança politica da França e o accordo com a Inglaterra. Quanto aos reaccionarios, sentiram-no porque esperavam do congresso a sua salvação: e o sentimento augmentou pelo motivo que os liberaes tiveram para se animarem.

Em Vienna a demissão do conde Walewski produziu muito profunda e muito favoravel impressão. Os fundos publicos e industriaes baixaram logo consideravelmente, e houve alta no cambio para o estrangeiro, e agio no ouro e prata. Tudo devido a que com rasão se considerou aquelle facto, como tendo relação directa com os principios da brochura o *Papa e o Congresso*.

Tinha havido crise ministerial na Hollanda; resolveu-se porem, continuando o ministerio existente. Mas as camaras vão reunir-se, e conta-se que a vida que o ministerio vai viver, será curta e tormentosa; principalmente por causa da questão do canal d'Amsterdam ao mar, cuja regeição já foi a causa mais activa das complicações que até agora houve.

Em Dinamarca, a recusa do principe Cristiano a aceitar o governo do Holstein Lauenburgo, parece ter levado o novo ministerio a pensar em restabelecerem na cidade de Gluckstadt a antiga instituição governamental abolida no precedente reinado, e que administrava, debaixo da auctoridade real, os negocios especiaes e communs do Schleswig-Holstein.

Esta combinação seria bem recebida dos povos: crê-se que as duas grandes nações allemães consentirão, e já se indica o barão Heintze para presidente do governo collectivo de Gluckstadt.

Veremos pois se vinga esta indicada solução, e se finalmente termina essa impertinente e velha questão dos ducados allemães, a que ainda não foi possivel dar fim desde 1858, segundo cremos.

A questão da reforma eleitoral parece que será o primeiro objecto, de que o parlamento inglez terá d'occupar-se. A este respeito teve ultimamente lugar uma importante demonstração em Birmingham, com assistencia de muitos milhares de cidadãos e dos deputados por aquella cidade, um d'elles o celebre mr. Bright.

Este agitador reformista pronunciou-se contra o projecto apresentado pelo ministerio tory, approvando o projecto de lord John Russell, a que chamou o mais sincero dos reformistas do partido whig.

A approvação de Bright ao projecto de Russell é uma concessão da sua parte. A base de 6 lib. de aluguer para poder votar, admitte mais meio milhão de votantes do que a base actual, e não podendo obter mais, aceita-a; mas Bright entende, que assim ficam de fora mais de cinco milhões de cidadãos, que elle considera habeis para exercer o direito do voto.

Vê-se pois que John Russell tem nesta questão voto dos mais exigentes, apesar de conceder pouco; resta-lhe captar a dos que não querem conceder nada, entre os quaes se acham alguns peelistas que estão com elle no ministerio, segundo se tem dito.

De Hespanha temos noticias telegraphicas recentes, dando conta d'um grande passo dado pelo exercito expedicionario na caminho de Tetuan.

No dia 14 tomou O'Donnell os cabeços dos montes do Cabo Negro, á viva força, e ficou dominando o valle de Tetuan.

Foi renhido o combate e não foi ganho ás mãos lavadas, visto que houveram reductos tomados á baioneta.

Os hespanhoes parece que tiveram 200 homens fóra de combate, devendo ser muito maior a perda dos mouros.

Ao passo que O'Donnell está por terra ás portas de Tetuan, o general Rios desembarca do lado do rio com a divisão que acaba de passar á Africa.

E' de suppor por conseguinte, que não tardem as tentativas directas contra Tetuan, veremos o que ella resiste, que não deve ser muito:e se Multey-Abas tenta alguns ataques decisivos contra o exercito hespanhol empenhado contra a praça.

Quanto ao resultado, julgamos que não pode haver duvida. Tetuan será em breve tomada; mas tomada ella, dar-se-ha a paz, como alguem pensa: ou terão os hespanhoes de fazer ainda outra estrada para Tanger, com as armas na mão, para irem fazer então a paz naquella cidade?

Eis o que não sabemos dizer; mas inclinamo-nos mais á segunda que á primeira hypothese.

Londres 13. — O *Morning-Post* declara que existe uma alliança virtual entre a França e a Inglaterra para proteger e reconhecer a independencia da Italia Central e do Norte; que nenhum tractado especial está firmado para este fim; porem,que se estalasse a guerra entre a França e a Austria, os interesses da Inglaterra exigiriam, que esta terminasse promptamente, e que o dever e o direito da Inglaterra seria fazer pesar o seu poder moral, e em caso necessario o militar e naval, na balança, para terminar a guerra.

Assim, pois, qualquer ataque contra a independencia italiana acharia de encontro a completa resistencia da Inglaterra.

Londres.—O *Morning-Post*, diz que a Inglaterra não garantirá jámais ao papa o resto das suas possessões, e que a melhor solução seria a annexação ao Piemonte.

Se as potencias quizerem nova votação nacional, a Inglaterra consentirá, sendo suffragio universal.

Se houvesse de formar-se um estado da Italia Central, a Inglaterra oppor-se-hia a que occupasse o throno algum individuo das familias reinantes nas grandes potencias.

Negoceia-se um tractado de commercio concebido sobre amplas bases, e vantagens reciprocas.

Marselha 13.—Crê-se em Constantinopla, que Fuad-Pachá durará pouco.

O sultão dirigiu uma carta ao visir, reconhecendo a mau estado do thesouro na qual aconselhava reformas economicas.

Bolonha 12.—Está organisada a commissão executiva; houve manifestações em Pésaro e Ancona. Ao entrarem as auctoridades nos camarotes, o publico saiu em massa. São infinitos os folhetos contra o poder do papa.

Berna 12.—Os bispos suissos dirigiram uma petição collectiva á assembleia federal, contra a separação do cantão do Tessino dos bispados lombardos.

Paris 13.—O doutor negro foi condemnado a quinze mezes de prisão.

O imperador assistiu aos ensaios d'um novo apparelho chamado pantelegrapho, pelo qual se transmittem os despachos telegraphicos com o fac-simile do escripto em que estão redigidos.

A *Patria* diz que o summo pontifice manifestou sentimento pelas palavras que pronunciou no primeiro dia do anno, e que reproduziu o periodico official de Roma; e accrescenta que isto parece estar muito em harmonia com as boas intenções e inefavel bondade de S. S.

Tambem a *Patria* sabe em defeza da Hespanha pelo paragrapho do presidente Buchanan, relativo á compra de Cuba.

Ainda não houve sentença na causa d'Olivier, de que hontem se tornou a occupar o tribunal da policia correccional.

Vienna 13.—O general Linertos foi enviado pelo governo para fazer constatar a violação da fronteira de Modena pelas tropas revolucionarias.

Nada ha que confirme os rumores que tem havido sobre a demissão de Antoneli.

Paris 13.—Cowley ficará só até ámanhã em Paris.

Na abertura das camaras prussianas, que teve lugar hontem, não houve nenhum incidente notavel.

Londres 12.—As ultimas noticias de Bombaim alcançam a 28 de Dezembro. Todos os insurgentes de Nepaul se tem submettido ao governo inglez, á excepção da Begum.

Paris 12.—Lord Cowley acha-se aqui desde terça feira, sem que se soubesse da sua chegada.

Nas Marcas d'Ancona reina grande effervescencia.

Lê-se na *Opinião*:

Paris 14.—O *Monitor* de hoje annuncia que no dia e noute de hontem o imperador presidiu aos conselhos de ministros, aos quaes tambem assistiu a imperatriz.

A estes conselhos se attribue grande importancia, pois n'elles se crê ficará resolvida a questão italiana.

Londres 14. — Ao annunciar hoje o *Times* o completo accordo entre a França e a Inglaterra para proteger a independencia da Italia central, mostra a sua satisfação por ver que Napoleão fez guerra não pela gloria, mas sim para dar a liberdade á Italia.

Ajunta o jornal inglez que a boa intelligencia, entre a Inglaterra e a França trará a solução das graves questões pendentes.

Assegura tambem o *Times* que a pedido da Inglaterra, a Austria declarára não ter desejo nem poder para emprehender uma nova campanha italiana, e que se os duques não fossem restabelecidos se limitaria a protestar.

O *Economista* falla hoje de negociações para um tractado de commercio entre a França e a Inglaterra baseado na livre troca.

Nas legações e sobretudo em Bolonha tem crescido ultimamente a effervescencia politica, multiplicando-se até ao infinito o numero de folhetos a pró e contra o poder temporal do Papa.

Desgraça.—Hoje de tarde cahiu um rapaz ao rio, proximo ao caes das Ameias, e morreu afogado. Era filho de Dionisio Monteiro, barqueiro, da Carapinheira.

Azeite.—Regula hoje no mercado de Coimbra a 1530 reis o alqueire.

Barra da Figueira.—No dia 18 entrou na barra da Figueira o hiate Libania e Adelaide, de Vianna, em 4 dias, com carga de milho.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 20 de Janeiro de 1860.

Depois de ámanhã tem lugar o final da lucta eleitoral no continente do reino, e o seu resultado no immediato dia o saberão circumstanciadamente os leitores do *Conimbricense*. Tres listas differentes se offerecem aos eleitores dos tres circulos da capital, onde se vão votar os tres deputados cuja primeira eleição ficou empatada no primeiro escrutinio. No circulo 111 apparece alem das listas governamental e opposicionista, o candidato legitimista Viriato Sertorio de Faria Blanc; e no 115 o candidato do mesmo partido Gomes de Abreu. Oxalá que findo o combate a victoria recaia n'aquelles que mais dignos forem de occupar na casa electiva um cargo de tanta importancia,como é o de promover com honra e juiso o bem do povo, a causa veneranda da nação.

O Marquez de Sousa e Holstein tão acremente guerreado pelo partido historico, conta com uma grande maioria em duas freguezias do circulo 115.

E' a politica uma entidade tão abelhuda e indiscreta,que em toda a parte põe pé. Em se fallando em eleições, seja em que corporação fôr, vêem-se logo os proselytos desta ou daquella côr politica a promoverem votos para os individuos da sua parcialidade. Hontem operou-se a eleição dos differentes cargos na assemblea geral da Associação do theatro da rua dos Condes; e como na lista confeccionada pelos amigos da outra direcção, que é a que tem feito maiores serviços ao theatro,diminuindo a divida e trazendo em dia a companhia, offerecesse o nome do Vieira da Silva, formou-se logo uma opposição acirrada pelos admiradores do Tanas e quejandos, a qual abandonou o campo na maior desordem, batendo em retirada á ultima hora.

Na Associação dos empregados do Estado, aonde se propõe para presidente o ministro Fontes e para vice-presidente o Antonio Rodrigues Sampaio, tambem se vê um grande movimento eleitoral, e a lucta toma um aspecto gravissimo.

O Tanas hontem á noite no *Centro Promotor* berrou desesperadamente, e protestou contra a ultima eleição dos cargos deste corpo collectivo, de que demos noticia aos nossos leitores. O protesto deve ter segunda leitura na proxima reunião. Andam deliciosos os historicos.

O illustre redactor da *Revolução* de que acima fallámos deve chegar aqui no domingo, de volta de um breve passeio á provincia.

Acabam de ser demittidos pela respectiva auctoridade os regedores das freguezias de Santos e da Lapa.

A policia *secreta* não tem cançado nos seus esforços para desinfestar a cidade da praga de ratoneiros de *baixo coturno* que a *escamoteavam*; e conseguiu engaiolar mais duas dessas aves de rapina, que costumavam pairar nas eminencias do Pelourinho até ao Caes do Sodré. Estas duas aves tinham a classificação popular, uma—*O Reboliço*, outra—*O Casellas*. A primeira já fez mais de vinte visitas ao palacio do *Conde Andeiro*. Alem destes foram presos mais 7 vadios, menores, freguezes dos lenços dos transeuntes do Terreiro do Paço e Rocio.

El-Rei D. Pedro V e os Infantes effectuaram a sua projectada excursão venatoria na lagôa de Albufeira, onde não se demoraram tanto quanto tencionavam, em virtude do mau tempo. As pequenas povoações por onde passaram, vieram receber os reaes caçadores com as mais festivas mostras de alegria. Na costa houve mesa franca aos povos necessitados no decurso da caçada, e deu-se um bodo a mais de 300 pobres. SS. MM. e AA. regressaram antes de hontem, sem haver soffrido incidente algum.

O novo constructor do Arsenal da Marinha, Conde de Linhares,está traçando o risco de um vaso de guerra a vapor do systema mixto, que em breve começará a construir-se. Dizem-nos que o risco é d'uma perfeição digna de admirar-se. O actual gabinete tem feito alguns serviços á nossa marinha,que não devem passar desappercebidos.

Em virtude da determinação testamentaria do fallecido Domingos Ferreira Souto, podem casar brevemente 4 donzellas recolhidas e honestas, da freguezia de S. Julião d'esta cidade, que se apresentem — documentando convenientemente as suas habilitações — a sollicitar na quarta dominga de Quaresma um dote de 50$000 rs., que a cada uma será conferido pela Santa Casa da Misericordia, na certeza de que, se apparecer alguma parenta do fallecido a oppor-se á mercê, ser-lhe-ha dado um dote de 100$000 rs., e então só poderão casar mais duas com as designadas quantias.

Antes de hontem e hontem tiveram lugar na sala da bibliotheca da Academia das Sciencias, as primeiras lições dos candidatos ás 4.ª e 5.ª cadeiras para o curso superior de lettras. No primeiro dia foi a lição dos oppositores á cadeira de philosophia transcendente, sendo como já sabem os nossos leitores, os srs. D José de Almada e Silva Ferraz. Havia poucos espectadores na sala, e os concorrentes responderam, sobretudo o primeiro, com inergia e profundidade. Hontem foi a lição dos da 5.ª — historia philosophica — sendo concorrentes Felix Pereira, Seixas,e Lopes de Mendonça. Este ultimo,não poude dar a lição, porque foi assaltado de uma perturbação violenta, ficando transferida essa prova para outro dia. Lopes de Mendonça tem como todos sabem, um talento de muita vastidão, e dispõe de grandes recursos como escriptor,porem fallecem-lhe os dotes oratorios, e o incommodo que soffreu foi de certo originado por ver multidão de espectadores que povoavam a sala, cujo aspecto o impressionou vivamente.

O principe Leopoldo de Hohenzollern-Sigmarigen, augusto irmão da finada esposa do monarcha, como suffragio pela alma da sua sempre chorada irmã enviou um donativo de 90$000 rs. á sociedade protectora das victimas da febre amarella de 1857.

Segundo noticiam a uma folha desta capital, no dia 11 do corrente foi barbaramente assassinado em sua casa em Campo Maior o padre José Saquete. Appareceu o seu cadaver sentado em uma cadeira com a cabeça espedaçada a golpes de machado, e alguns valores que em casa retinha roubados. Ignora-se por ora quem fossem os assassinos.

A chuva e o vento continuam incessantemente.

ANNUNCIOS.

1 O PADRE JOSÉ NUNES DA COSTA, Parocho de Santa Clara, previne o publico, para que não compre ou faça transacção alguma com João Ferreira de Mattos, assistente na Marmeleira de Botão, sobre os bens que herdou de Josefa Clementina, que foi do lugar do Carquejo.

SOCIEDADE PARA OS MELHORAMENTOS DOS BANHOS DE LUSO.

2 A REUNIÃO da assembleia geral dos accionistas para a nomeação da nova Direcção e exame das contas, hade ter lugar no domingo 29 do corrente, pelas 11 horas da manhã, em uma das salas do Paço Episcopal.

Coimbra 15 de Janeiro de 1860.

O Secretario, *Alexandre d'Assiz e Leão*.

3 MIGUEL OSORIO CABRAL DE CASTRO pretende fazer na sua Quinta das Lagrimas uma varanda de cantaria, e convindo-lhe dar de empreitada a dita obra, convida a todas as pessoas que com elle quizerem tractar para este fim, a comparecerem na supradita Quinta ás 11 horas da manhã do dia 29 de Janeiro do corrente anno, aonde serão apresentados aos interessados, o risco, e condições do contracto.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

4 A MESA da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense faz publico, que no Domingo, 29 do corrente, pelas 11 horas da manhã, em uma das salas da Camara Municipal terá lugar a reunião da Assemblea Geral, para lhe serem presentes as contas da Direcção no semestre findo. Adverte-se que se acha em vigor e execução a pena comminada no § unico do artigo 26 dos Estatutos, aos socios que faltarem sem causa justificada.

O Presidente, *Raymundo Venancio Rodrigues*.

5 QUESTÕES FORENSES ácerca das rações, foros, e outros direitos, que dos lavradores e proprietarios de terras, no termo de Coimbra, cobravam antigamente alguns senhorios ecclesiasticos e seculares.

Publicou-se o n.º 3 e ultimo deste curioso *Peculio* de subsidios para o estudo dos *Foraes* e sua legislação, colleccionado e annotado pelo advogado J. C. Ayres de Campos.

Vende-se na loja da Imprensa da Universidade, e na do sr. Orcel, na rua das Fangas.—Preço de cada n.º 300.

6 O ESTABELECIMENTO de ferragens quinquilherias, e papeis pintados, de Antonio Joaquim Valente, em Coimbra, mudou para o centro da rua do Coruche, e está ao pé de umas casas vermelhas. Acaba de receber sortimento de papeis pintados que venderá baratos. No mesmo estabelecimento se acham á venda por conta da Inspecção do Districto, as novas medidas lineares, de que se vai fazer uso do proximo mez de Março em diante.

7 A CAMARA MUNICIPAL deste Concelho faz saber, que no dia 26 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na sala das suas sessões, volta á praça para se arrematar de venda, o terreno que ficou das casas expropriadas ao Conselheiro Dr. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, sitas na rua do Visconde da Luz, que tem de frente 12,m0, e de fundo, termo medio, 1,m81, o que faz 21,72 metros quadrados, avaliado em 36$000 reis.

Secretaria da Camara de Coimbra 20 de Janeiro de 1860.

O Escrivão interino da Camara, *Eduardo Sousa Pires de Lima*.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 628 — TERÇA FEIRA 24 DE JANEIRO — 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200	Por anno	3720
Por semestre	1600	Por semestre	1860
Por trimestre	800	Por trimestre	930

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

COIMBRA 23 DE JANEIRO.

Vai em breve ser aberta a tribuna parlamentar do povo portuguez.

Vai entre nós ser ensaiado uma vez mais esse systema, que se em seu estabelecimento custou sangue e sangue precioso: vinte e cinco annos de tentames e experiencias lhe tem dado um preço não pequeno.

Grandes, innumeras vantagens nos tem, é verdade, prestado já o systema constitucional; os passos que temos dado na grande estrada do progresso, devemos-lhos: é elle que nos tem guiado no desenvolvimento indefinido da perfectibilidade humana, como a columna de fogo que nos desertos guiou os filhos d'Israel para a terra de Channaan.

Mas quantos sacrificios penosos nos importou? Quantos erros insanaveis commetteram aquelles a quem incumbia sua realisação? Dil-os a historia, e nós ainda os sentimos.

Por infelicidade que não ha instituição santa e humanitaria de que não possa abusar-se!

Santa e nobre é essa filha de Guttemberg, soberana do mundo,que d'um a outro hemispherio apregoa e perpetua as ideas, e todavia em todos os momentos é desvirtuada por alguns, a quem no peito não cabe a ruindade de suas paixões.

Para nós, a quem o sceptismo politico não desolou a virente esperança que guardamos na alma: para nós, que nunca prostituimos o nosso thuribulo em honra de idolos; que jámais seremos levitas no altar do autotheismo: para nós vai funda e intima a esperança que a proxima legislatura desenrolará um periodo feliz e novo nos annaes da nossa geração.

Não aventamos futuros, nem enebriados *de opio* nos transportamos ao eden sensual dos musulmanos. Nossa esperança é racional, como racional é a deducção ou conclusão dos principios expostos.

Garante-a a filiação do gabinete, que com mão destra e intelligente ora regula os destinos da nação; vivifica-a a confiança na intelligencia e actividade da camara electiva; vigora-a a constitucionalidade da sua eleição.

De facto, a camara que vai reunir-se não é não pode ser a apotheose de um partido, que entre si queira jogar a dados o manto já andrajoso da patria: expressão livre e independente da vontade popular, por isso que nenhuma candidatura foi protegida pelo governo sem que primeiro devesse sympathias á localidade: protesto solemne e authentico contra os embustes e falsidades d'uma opposição venal ou acintosa, ella seguindo a iniciativa do governo, cumprirá, cremol-o, a missão sublime que o povo lhe commetteu.

Não, não será um ensaio, enganamo-nos dizendo que ia ser ensaiado entre nós o systema constitucional. Dar-se-ha o maximo impulso á viação publica, organisar-se-hão as finanças d'um modo regular e vantajoso, será desenvolvida na maior escala a instrucção do povo, e derramar-se-ha a luz dos conhecimentos uteis, de modo que sua influencia benefica chegue a todas as classes da sociedade.

O QUE É UM GOVERNO FORTE.

A critica injusta, fructo da ignorancia ou da malevolencia, é o baptismo fatal das mais grandiosas producções do genio.

A inveja e a calumnia seguem o cortejo de admiração que glorifica os feitos illustres, e os nobres commettimentos.

Succede hoje como em todas as epochas.

Dil-o a historia nas paginas ennobrecidas pelo nome de— Gallileu—Christovam Colombo—Watt—Lavoisier e outros que succumbiram ou luctaram em defeza da verdade, cujo descobrimento os eternisou na memoria dos homens.

Estranhar que a ignorancia, a inveja e a calumnia se esforcem por envenenar com suspeições ultrajantes, a pureza de intenções— a sincera dedicação ao interesse publico— a nobresa e elevação de ideas do actual ministerio, —e os esforços inergicos da sua governação, animada pelo desejo do bem, e activa na realisação de todos os melhoramentos, estranhal-o, seria ignorar que as mesmas causas produzem os mesmos effeitos.

Não crêmos na infallibilidade dos ministros, em uma epocha em que toda a infallibilidade é contestada se não contestavel.

Não ha instituição que não contenha erros. Todos os commettem, se não por vontade, de entendimento.

Não logra porem esclarecer este, e corrigir aquella, o tonto devanear d'uma imprensa que por ahi se appellida—da opposição.

A opposição constitucional é um estimulo salutar para os governantes,—

A opposição inconstitucional é um mal para os governados.—O seu orgão é aquella imprensa que insulta e não discute,—

Que ataca pessoas e não ideas,—

Que pugna pela mudança dos homens e não das cousas.

Muito outro é o nosso roteiro.—

Louvar com justiça,—

Censurar com moderação,—

Avisar a tempo, e sem receio,—

Atacar ideas e não homens, e de-

FOLHETIM.

Aqui tendes mais um folhetim.

Dou semelhante titulo aos mal arredondados periodos que ides ler, mau grado á critica e a despeito das observações serias ou não serias, dos fazedores de tal genero de composição.

Devera antes chamar-lhe — revista de Coimbra, ou dar-lhe mesmo um titulo mais imponente e mais d'aboiz. Sirva-lhe de padrinho o criterio publico, que, a seu contento lhe pode pôr este ou aquelle nome.

E ditas aquestas coisas, (desculpem o classico da phrase, que, apesar de Garção escrever no seculo passado:

«Ao tempo estão sujeitas os palavras;

e dizendo, que se deve escrever:

«Com polida dicção, com frase nova,
«Que a fez, ou adoptou a nossa idade;

o portuguez de Camões e de Frei Luiz de Sousa tem um não sei que de grave e harmonico, que me innunda o peito de saudade desses tempos), com uma folha de papel por egide e uma penna de pato por espada, entremos na lide.

Coimbra do seculo XIX, como estaes mudada! Quem te ha de conhecer hoje a ti, formosa, com as vestes da moda que trajas, cambiado teu arnez e teu saio de malha, que outr'ora foram velhos muros, estreitas ruas, e as estrellas lá em cima, fanal seguro aos passos firmes de teus filhos—por uma cidade indefesa, por mais largas ruas, e alumiada por essa famosa descuberta, o gaz!

E de feito és muito outra.

O pobre do bairro alto, tem-no convertido o progresso,transformou-o a vinda d'Herrmann em perfeito gymnasio de feiticeiros, de prestidigitadores.Por toda a parte voam cartas de jogar, por toda a parte desapparecem objectos, por toda a parte se ouvem—*um, dois tres, passe!*.. e lá se ouve cahir um velho pataco, que a mão mal adestrada não soube empalmar.

Isto sim que é vida!

Olhem aquelle mancebo de testa espaçosa, cabello comprido, entrando apenas na quadra viril, como claro o denuncia o negro buço que lhe sombreia o labio, e irmão d'outro mais velho, como elle talentoso academico, e ambos prestes a deixar Coimbra; vede, como faz ligeiro apparecer e desapparecer objectos! Ouvi-o:—Voyez une carte—Et bien—Je sais déja quel est votre carte, monsieur, etc., etc. É, é digno discipulo do celebre allemão.

O bairro baixo, aquelle de bom gosto,associa-se á noite no seu Club Conimbricense, e a contas com o voltarete e wisth,zomba alegremente de 6 longas horas de Janeiro.

E já que estamos no Club, bom não será sahirmos d'aqui,sem dar conta aos que o não souberem do novo botequim da *Luz*. Fica elle no *rez-de-chaussez* dessa casa aqui conhecida com o nome de casa dos Castilhos,e tem sua frente para a Calçada. Recommendo aos leitores (não fallo em leitoras para fugir ao lugar commum) o bom café que lá tem: a genebra não é má, e a casa em si, está bonitinha. Mas o que melhor tem, pede-me a verdade que o diga, são uns olhos lindos e um sorrir formoso da *Luz fraterna*.

O variar deleita, diz a phrase latina, e eu quizera ser variado em meus dizeres.

O poetico Mondego, o tão cantado por quantas lyras afinadas tem bebido

«De Minerva o sacro leite,

ahi corre turvo para o mar: alteroso em sua marcha, entra na cidade, dá quatro piparotes em seus habitantes, e leva de vez em quando alguma vida em refens, e sempre socegado demanda o oceano, como planeta de pequenas dimensões, é no espaço attrahido pelo de maior volume.

A sua corrente placida, placida!

É verdade, a proposito, ahi vão uns versos celebres:

« Placida dormes; no marmoreo leito,
« Será d'encanto ao despontar da vida,
« Quando em mil sonhos se embriaga a mente
«Tão fundo somno dormir!?

Que quer isto dizer? Será o genio, espandindo-se em seus sublimes vôos por sobre os esquecidos da fortuna? Não creio.

Vamos ter Theatro Academico! T.é quem se propõe erguer do leito de dôr o já decrepito e ungido theatro, representando alli o Ghigi. T. pode fazer alguma coisa, possa elle encontrar quem o comprehenda.

A proposito,mostre-se de passagem, o querer e o não querer desta terra *sui generis*. Quando á falta de divertimentos, os seus habitantes são constrangidos a passar aborrecidas horas, dizem: não se pode aqui viver — em tal e tal terra sim; ahi é que se gosa! Depois vem uma companhia hespanhola,que se não é bôa, é pelo menos muito soffrivel; e esses, que são torturados por aborridos momentos, são aquelles que não põem pé no theatro da Graça! Entendam-nos se podem. Pois são dignos de melhor sorte os actores que lá conhecemos.

A companhia d'artistas do mesmo theatro, coacta por falta de damas,está dormente. Máu é, que tambem lá tem rapazes d'habilidade.

A Assemblea Recreativa, essa tem intermittentes: vale-lhe algumas vezes o nosso amigo J. Novaes com os bons remedios que lhe applica, que são os seus bons desejos e o seu talento incontestavel.Felizmente o theatro vae ser erguido sobre as ruinas de S. Christovão; oxalá que possa ter uma boa companhia e uma longa duração.

Já que fallamos de theatro, e porque vem a pello, noticiarei aos que o ignoram, uma sessão de litteratura do Instituto, em que varios e serios oradores, debuxaram em breve quadro o lastimoso estado do theatro dos L. da Costa,dos Beças,dos Freires de Serpa, dos Palhas, dos S. F., dos Aroucas, desses cardumes de bons actores que a torrente dos Bachareis levou em suas ondas:—Causas da decadencia do theatro, e quaes os meios de o soster á beira do abysmo. Os oradores foram eloquentes e felizes em seus conceitos, mas o condemnado theatro ficou como estava. Qual o deshonesto Balthasar, o mysterioso *Mané, Thecél*, e *Pharés*, foi escripto por mão invisivel em suas paredes, e não ha encontrar-se um velho Daniel de barbas e cabellos brancos, que lhe prediga o seu destino, para com tempo se lavar de seus crimes, para com tempo se salvar da morte!...

E, para concluir não erguerei penna sem dizer que, *si vera est fama*. vamos ter aqui o S. F. e a Soller. Bom será.

E' tempo de recolher velas, que já no horisonte da critica descubro eu o negrume percursor da tempestade, e o meu pobre baixel ainda tem de sahir ao mar dos acontecimentos, o que não poderá fazer se algum altivo vagalhão o submergir.

Coimbra 23 de Janeiro.

Não esqueceu a Tolentino.

fender estes pelas ideas que adoptam e não estas por aquelles que as abraçam.

Neste presupposto hemos louvado o actual ministerio, quando elevando-se á altura da sua missão regeneradora usa do poder, como do buril o amestrado esculptor,—como o bom piloto do leme que lhe confiaram.

Censural-o-hemos se o uso degenerar em abuso.

Não cessarão as nossas advertencias se porventura adiar a execução dos grandes trabalhos, cujo effeito deve ser a diminuição do preço dos principaes objectos de consumo—e a instrucção, e moralisação das classes laboriosas.

As grandes alterações no systema administrativo e economico dos povos, produzem fortes abalos pela resistencia de interesses, que fundados no abuso, sanccionado pela rotina e empirismo governamental, se comovem e luctam contra a innovação que tenta supplantal-os.

Se o governo é forte—no poder—na vontade—e no saber, a resistencia é inutil—a sciencia substitue a rotina.

Se o governo é fraco, succumbe na contenda, e o abuso consolida-se.

Consequentemente — um governo forte é para a execução das grandes obras que engrandecem as nações— o que a causa é para o effeito.

A incapacidade dos funccionarios, —a deslealdade dos de confiança para o ministerio, são motivos capitaes do enfraquecimento dos governos.

Em um paiz livre, todos os cidadãos têem direito a exercer os diversos encargos publicos; incumbe porem ao poder central que resume todos os interesses communs, fixar, determinar explicitamente as condições necessarias a que devem satisfazer os que pretendem ser admittidos ao exercicio de qualquer funcção.

Entre estas são essenciaes, para todos,—a capacidade;— para os funccionarios de confiança,— a lealdade, que provem da harmonia das suas ideas com as do governo.

Nos laboratorios politicos os elementos heterogeneos repellem-se, como nos chimicos mais facilmente se combinam.

Os funccionarios de uma administração sem homogeneidade no pensamento e na execução, consomem toda a sua força em discussões estereis, e perniciosas hesitações, que confundem e desorganisam o que devera ser simples e harmonico.

O exercicio de qualquer liberdade, por ser a manifestação de uma força da alma humana, é absoluto no seu principio; porem limitado na sua applicação, que assim o exige a ordem social em quanto a rasão esclarecida for exclusivo privilegio d'alguns.

Passe o governo uma revista minuciosa ao pessoal do funccionalismo;—e conserve, remova ou substitua, aonde, e o que o interesse publico aconselhar.

A justiça é tão louvavel conservando e escolhendo o bom funccionario, como demittindo o máo.

A amputação dos membros corruptos, é o remedio para evitar a gangrena geral.

M.

O contemporaneo do *Tribuno* sabe umas poucas de cousas! O contemporaneo sabe que o *prothêo* varia de formas, e sabe que o *camaleão* muda de côres: que quando os disparates *faziam fortuna*, as casas fidalgas asylavam os caturras: que ha um typo chamado liliputiano; uma indolencia chamada *sceptica* (que é a indifferença politica), e que pelo § tal do artigo tal da lei fundamental, se vê que as côrtes se abrem no dia 26 para tratar da nossa dynastia.

Como um só craneo e uma só vida bastou a amontoar e asylar tantos e tão variados conhecimentos, maravilha! E mais não é *sabio de estufa*, note-se. E' um sabio que anda ahi ao ar livre, como qualquer idiota. Sim, não se esconde como Camões na gruta de Macau; não se encafua n'um tonel como Diogenes, nem tem estudado á sombra como Socrates. O contemporaneo é o ôvo dá avestruz: o sol é que o tem desenvolvido.

Mais uma vez. O contemporaneo não é *sabio d'estufa*. Quem o quizer ver é ir á praça. Ninguem dirá quem alli está. Pois é um sabio ao ar livre. No rosto lê-se-lhe logo aquelle typo liliputiano, que o caracterisa, e aquella *indolencia sceptica*, que muitos julgarão talvez *indifferença politica*, e não é senão *tolerancia*...

E' ao sol da imprensa e ao ar livre do jornalismo que elle se mostra em toda a magestade da sua força-bruta (se é licita a figura). Alli é que é vel-o desenrolar §§ das leis as mais fundamentaes! Chamam-lhe alguns o pimpão da politica: isso não significa metade da sua pessoa.

Flor do jornalismo como outros querem, é tambem uma expressão frouxa e que não exprime o nervudo da sua logica.

Canning do progresso... lembravam-se alguns disso, mas é um disparate que já não *faz fortuna*.

O contemporaneo é o *contemporaneo*; e isto supposto:

Diz na sua ultima o contemporaneo:

« *Serva te ipsum!* O primeiro dever do « individuo, dos povos e dos governos, *serva* « *te ipsum!* »

Mas o contemporaneo permitte! Esse espanto é uma excentricidade do genio. Não se admire; não ha de que. As pequenas cousas escapam ás grandes vistas. Os telescopios não se applicam ás formigas. O contemporaneo se curasse *de minimis*, havia de saber que *mors omnia solvit*, e que *sublato fundamento res aufertur fundata*. Perdoe-nos o latinorio.

A vida é o primeiro de todos os deveres, e o *crescite et multiplicamini*, onde muitos entroncam todo o edificio moral, é menos fundamental ainda, na ordem chronologica dos factos e das ideias, que o tal *serva*.

A existencia é a primeira condição de tudo; e admira que o contemporaneo almoce, jante e ceie, podendo para realisar o seu destino e cumprir as suas obrigações passar sem isso. A obrigação a mais sagrada desempenha-a o tumulo. O contemporaneo illuminando o povo, como illumina, moralisando-o, como moralisa, que faz? Cumprir o *gratis accepistis gratis date*; derramar a intelligencia que Deus lhe deu, pôr ao ar livre os thesouros da sua sapiencia estufada, e faz o que deve, mas que deve em *quanto vivo for*. Se hoje a morte nol-o viesse roubar, como *ad impossibilia nemo tenetur*, o contemporaneo na qualidade de defunto estava quite de toda a responsabilidade.

Quer o contemporaneo descer agora até á applicação destes principios ao povo e ao governo? A alta intelligencia do contemporaneo parece dispensal-o disso. Todavia nem todos são contemporaneos. Atraz de nós já lá fica muita gente, e adiante vem muita mais. Diga-se uma palavra.

O individuo tem o contemporaneo visto, que antes de tudo deve conservar-se. Ora um povo, uma nação, o que é? Uma associação de individuos. Isto posto, como o dever principal de cada um é o *serva te ipsum*, se Portugal conta por exemplo 4 milhões de habitantes, segue-se que todos esses 4 milhões de habitantes, isto é, Portugal inteiro, e por consequencia o governo que o representam, deve, seguir o *serva te ipsum*.

Temos porem cousa melhor. Um publicista nosso, escriptor d'um peso e auctoridade verdadeiramente pyramidal dizia ha poucos dias:

« Cercados de inimigos das instituições « e do throno, que *aproveitaram a arma da* « *liberdade de imprensa*, temos soffrido os ata« ques mais virulentos, e *infelizmente* á verda« deira defeza, tem-se substituido uma toleran« cia, *excessiva e mal entendida*, que chega a « tocar a descrença, a *indolencia sceptica*.

Vê o contemporaneo a *indolencia sceptica* com que devemos proceder ácerca dos nossos principios, e das nossas instituições?

E quanto ao governo permitta tambem o contemporaneo um argumento d'auctoridadade, ainda que bem menor. Das côrtes de 1820 diz Chatelain:

« L'histoire... peut-être leur reprochera« t-elle avec plus de raison encore de s'être « livrées à une aveugle confiance. »

A confiança cega é como a *indolencia sceptica*. Não é uma virtude politica; é um vicio, e o contemporaneo o diz.

Sobe um homem, ou uma collectividade ao poder. Pois esse homem, ou essa *collectividade* não ha de ter um systema de governação? E se o tiver ha de esse homem, ou essa *collectividade* ser a primeira a condemnar-se a si e ás suas ideias, importando-lhe tanto realisar como não realisar as modificações que julga necessarias á sociedade?

Por todos os modos, acrescenta o contemporaneo, procurar sustentar-se *por todos os modos* é a apotheose de todos os tyrannos.

Mas por todos os modos deixamos nós ao contemporaneo mostrar que é parvo. *Serva te ipsum por todos os modos* é lá uma inepcia das estufas do contemporaneo, e que só elle podia pôr ao sereno.

AINDA A ELEIÇÃO DA COMMISSÃO DO RECENSEAMENTO.

Reunidos hoje pelas 9 horas da manhã, na casa da Camara *os 40 maiores contribuintes do concelho*, procedeu-se á eleição da commissão do recenseamento.

O sr. Presidente da Camara, que não se havia esquecido de dar áquella mesma eleição *um caracter ultra-ministerial*, apresentou a sua lista, que foi regeitada por toda a assembleia *com excepção de quatro vogaes*.

(*Trib. Pop.* de 14.)

O *Conimbricense* falta á verdade, dizendo que os votos da minoria eram *quatro*.

(*Trib. Pop.* de 21.)

Está enganado o collega. Não é o *Conimbricense* que falta á verdade, é o *Tribuno Popular*. Coteje essas duas epigraphes, e reveja-se na sua obra. Admire o que tinha dito, e de que tão depressa se esqueceu. Castigue-se a si proprio, porque em um dos dois casos faltou á verdade: ou quando disse que a minoria era composta de 4 membros: ou quando hoje assevera que foi só de tres.

Nós não estivemos na assembleia dos maiores contribuintes, nem andámos a *espreitar o que lá se passava*: informaram-nos do que houve, e contámos o caso segundo essa informação. Ao collega que não está nas mesmas circunstancias, é que cumpria rectificar as inexactidões; mas em vez d'isso vem para o publico dizer n'um dia que eram 4 os membros que apoiaram a lista do Presidente da Camara, e em outro afiançar que foram sómente 3, e que o *Conimbricense* faltou á verdade!

Ora collega, já que se contradisse tão vergonhosamente, e já que é doutrina sua « que « o systema de aferir os escriptos pela ordem « da successão, será muito honroso para o es« criptor, mas por ora não está admittido » diga-nos quando é que fallou verdade; e se foi da segunda vez que fallou, diga-nos ainda qual foi dentre os 4 cavalheiros que nomeámos terem votado a favor da lista do Presidente, aquelle que votou com a opposição. Não pode ter o menor receio de o fazer, collega.

Se não é exacto que um membro da maioria, o proposto e combinado por ella para Presidente da commissão, votasse em si; e se ficou sentado quando os seus visinhos se levantaram, então ou foi neutral na votação ou votou pela lista do Presidente da Camara; e em qualquer dos dois casos os votos da maioria foram 17 e não 18 como diz o *Tribuno*; dando-lhe já de barato que fossem só 3 os votos da minoria, do que ainda o collega nos não soube convencer.

O resto do artigo a que estamos respondendo, não contem mais nada digno de reparo, a não ser a inversão que faz logo no primeiro periodo das nossas palavras sobre a linguagem descomposta que usa sempre o *Tribuno*. E' ainda a justificação do que temos dito, sem mais nem menos.

Mas o que realmente nos admira é que para sahir um parto desta ordem fossem precisos ao *Tribuno* quatro dias e quatro noites de inverno! E a final para que? Para escrever destas coisas!

O *Tribuno* é um jornal que honra a imprensa politica, e até talvez toda a imprensa portugueza. O decoro é a sua virtude minima. Comprehende-se alli, como em nenhuma folha de que tenhamos noticia, que os fins de todo e qualquer jornal são essencialmente dois: o primeiro, moralisar; e o segundo, instruir.

O *Tribuno* moralisa e instrue.

N'uma desbocadissima coisa, que a respeito do sr. Dr. José Maria d'Abreu se lê ha dias nelle vinham não sabemos quantas injurias agallegadas, que por dignidade da imprensa não levámos a bem.

A paixão cega; e, os que n'uma cadeira de deputado fazem consistir a sua felicidade podem bem odiar um rival a ponto de nem saber que os desabafos d'uma inveja impotente são d'ordinario do desagrado do publico.

Dissemos pouco; e visto como o noticiarista se mostrava tão habil almotacé de nomes, perguntámos-lhe se o seu valia muito. Era uma curiosidade innocente.

Não o entendeu elle assim, e deixando o limbo do noticiario sobe mais alto para nos dizer que o sr. Dr. José Maria d'Abreu é o nosso idolo — que envergámos a libré da sua casa— que somos insolentes e lacaios— que effectivamente o nome do sr. José Maria d'Abreu não valia a decima parte de duas meias corôas—que o seu nome val muito mais que o dos thuribularios assalariados por 11 mil reis mensaes—que *inclito* quer dizer *famoso, notavel*— que *façanhudo* é homem de façanhas—que nós somos parvos—e que sejamos de futuro mais comedidos na frase, porque póde bater mais rijo do que queira...

O articulista esqueceu-se já da maneira como empregou os epithetos com que pretendeu mimosear o sr. Dr. José Maria d'Abreu; e na sua crassa ignorancia, vem alcunhar-nos de contradictorios, e insultar-nos como é proprio de sua indole.

Pergunte o *Tribuno* a um dos seus actuaes collaboradores, (talvez seja o auctor das necedades referidas), a um *independente* ex-deputado pelo districto de Coimbra, muito seu conhecido, que historia é essa dos 18 mil reis. Elle que lá está hoje de portas a dentro da redacção do *Tribuno*, e que se declarou opposição, por não ser apoiada a sua candidatura pelos amigos do governo, aos pés dos quaes se foi rojar,—elle que lhe desfie esse negocio, que é a pessoa mais competente. E em quanto á ameaça parva que nos dirige, despresamol-a, como despresamos tudo que parte d'aquella folha indecente.

Ao publico é que nos cumpre pedir mil desculpas por havermos gasto esses dois momentos com tantos e tão variados disparates, como os que se lêem naquella coisa, a que só por epigramma se póde dar o nome d'artigo.

O *Tribuno* continua com a ingloria tarefa de folhear a collecção do *Conimbricense* a ver se encontra alguma proposição, para cotejar com as que temos enunciado. Pode continuar se isso lhe causa praser; nós por em quanto não queremos imital-o, e deixamos coberta de pó a collecção do seu jornal, que tambem possuimos. Não vale a pena gastar tempo que dedicamos a negocios mais serios, para aproximar as ideas do famoso *catavento*, que só sabe repetir sem critica o que lhe sopram ao ouvido. Se um dia tivermos vagar talvez que então lhe apresentemos o panno da amostra. Agora não, nem é preciso: limitamo-nos apenas a archivar o n.º 416 do *Tribuno*, e a apontar a theoria que alli vem exposta no 3.º artigo, a qual porventura teremos de illucidar com algumas notas, tiradas da historia do jornalismo de Coimbra.

E não vale a pena, nem é preciso fazel-o agora; porque na aproximação dos periodos não ha contradicção alguma. No ultimo trecho que o collega transcreve, está a resposta a tudo. Ahi disse um collaborador do *Conimbricense*, que na questão do Conselho Superior não tinha politica, e que havia sempre de defender a Universidade quando fosse atacada. Agradecemos ao collega copiar para a sua folha estas espressões, que são a nossa mais completa justificação.

Se o collega vir em algum tempo que se ataca a Universidade, se nessa epocha ainda fôr universitario, e não encontrar a seu lado o auctor destas linhas, então terá motivo não só para notar contradicções em a nossa escripta, mas para nos chamar os nomes mais feios que achar no seu diccionario. Auctorisamol-o para isso, e desde já lhe protestamos, na hypothese figurada, que soffreremos o cilicio e faremos publica penitencia para nos serem remidos os nossos peccados.

Fortes ataques dava o governo contra a Universidade adoptando a candidatura do sr. Dr. Castro pelo 1.º circulo de Coimbra! Muito inimigo é o antigo membro do Conselho Superior da veneranda instituição a que pertence! Que justa não foi a guerra acintosa, que lhe moveu a gente da opposição!

Provavelmente receiaram que o illustre professor apresentasse em côrtes alguma proposta para a desmembração da Universidade; ou que fosse ahi dar os parabens ao governo pela transferencia do Conselho Superior!

Permitta-nos agora, por ultimo, collega, que lhe notemos que na forma do seu louvavel costume não podia terminar o seu artigo sem um insulto, e um disparate. O insulto, perdoamos-lho; o disparate fica registado aqui para gloria do seu auctor. E' deste calibre:

« *A consciencia* pode *mentir á rasão*. »

A philosophia do *Tribuno* orça pelos outros conhecimentos d'aquelle doutor.

UNIDADE.

Tocou-se a capitulo na redacção do *Tribuno*. Reuniu-se o consistorio; e resolveram os sapientissimos empregar toda a sua intelligencia em combater o governo. Alem dos grandes meios de insultos e columnias, que são a ordem do dia daquella folha, decidiram que se não publicasse escripto algum sem passar pela fieira d'um censor, que alli mesmo foi nomeado.

Não queremos privar os nossos leitores dos fructos deste grande melhoramento, introduzido agora naquelle canudo da opinião publica.

Lia-se no *Tribuno* de 11:

«Passou hoje na mala-posta que veiu de «Lisboa para o Porto o exm.º conselheiro An«tonio Rodrigues Sampaio. Consta que o «exm.º conselheiro estará de volta no dia 21 «do corrente.»

Lê-se no *Tribuno* de 21:

«Passou hoje na mala-posta, vindo do Por«to para Lisboa o exm.º conselheiro Antonio «Rodrigues Sampaio, que, segundo nos di«zem, *foi chamado a toda a pressa* para a«cudir ao ministro patusco, que se acha em «agonias por causa da eleição dos 3 candida«tos, que ámanhã ha de ter lugar na capi«tal.»

O sr. Sampaio foi chamado a toda a pressa, em virtude do quê, passou aqui no dia 21: mas no dia 11 já o *Tribuno* tinha dito que elle havia de passar naquelle dia!!!

Isto chama-se agora unidade de redacção.

Multas por apprehensões de gado, entradas no cofre da Junta Administrativa das obras do Mondego no mez de Dezembro de 1859.

De Manoel de Mattos Cortezão, de Lavarrabos, por metade da multa de trez cabeças de gado cavallar..	1:500
Joaquim Carlos da Silva, da quinta da Boiça, por metade da multa de uma dita de dito............	500
Sabino Fevras, por idem, idem de cinco ditas de dito suino........	1:000
José de Oliveira, por idem, idem de uma dita de dito cavallar......	500
Fructuoso José da Silva, por idem, idem de dez ditas de dito........	5:000
Joaquim Carlos da Silva, por idem, idem de quatro ditas de dito......	2:000
Euzebio Rodrigues Manique, por idem de uma dita de dito...........	500
João Coco, por idem de duas ditas de dito..........................	1:000
Isidoro, alquilador, de Coimbra, por idem de uma dita de dito......	500
Prior do Amial, por idem de tres ditas de dito.................	1:500
Sabino Fevras, da Crugeira, por idem, idem de uma dita de dito..	500
Francisco Corino, de Lavarrabos, por idem, idem de uma dita de dito..	500
Joaquim Carlos da Silva, da Quinta da Boiça, por idem, idem de uma dita de dito..................	500
Francisco Corino, de Lavarrabos, por idem, idem de uma dita de dito..	500
Padre José Nunes, de Coimbra, por idem, idem de uma dita de dito..	500
Joaquim Madeira Piedade, da Ribeira de Frades, por idem, idem de uma dita de dito...............	500
José Anastacio Negrão, por idem, idem de uma dita de dito........	500
Somma rs.........	17:500

O Secretario, *Adriano José Jacob.*

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Estava firme na tenção de não responder ás accusações que os noticiadores do *Tribuno Popular* me têem feito; porque não estou resolvido a dar conta dos meus actos, se não ao meu chefe.

Porem, como o redactor do mesmo jornal, no n.º 413, noticia a vinda de tropa para Arganil, na ante-vespera das eleições, imputando ao exm.º sr. Branquinho a responsabilidade de factos, que só a mim cabe, julgo-me constituido na obrigação de vir á imprensa restabelecer a verdade.

Pedi por mais d'uma vez força armada ao exm.º chefe do districto, para manter a tranquillidade publica neste concelho, durante a lucta eleitoral; e elle, avaliando de modo differente, que eu, as circumstancias, que justificavam a requisição da força armada, decidiu abertamente que me não mandava tropa. Acatando esta ordem terminante, mantive a resolução de prescindir da força armada, empregando todos os meios para que o socego publico não soffresse alteração.

Porem dois dias antes da eleição, a opposição viu-a perdida; por isso empregou todos os meios para subornar; e blasonando e alardeando o apoio do poder judicial neste julgado, appellou para a desordem. Entendi, que pesava sobre mim uma grave responsabilidade se não tomasse todas as providencias para a manutenção do socego publico, e por isso dois dias antes da eleição, pedi 10 soldados ao meu collega de Taboa, para se conservarem em Arganil, e 10 ao de Goes, para irem para Coja; e pareceu-me, que o meu procedimento era favorecido pelo art.º 258 do Cod. Adm. Mas se a tropa praticou algum facto menos legal, ou excesso reprehensivel, espero que o digno noticiador o aponte, para se tornar effectiva a responsabilidade a quem tocar.

A exposição dos motivos, que me levaram a fazer a requisição da força armada, já foi presente aos meus chefes, que se aproveitarão d'elles, se porventura pessoas competentes lhes pedirem a responsabilidade. Concluo, dizendo apenas, que o antecessor Beltrão, que não é por certo suspeito ao ex-deputado, já havia pedido força armada ao Governo Civil, e com urgencia, para repellir, dizia elle, qualquer tentativa eleitoral, (e isto em 9 de Dezembro) tal era o conceito que elle fazia da opposição, com a qual foi depois bandear-se!!!

Tenha pois o digno noticiador do *Tribuno* a certesa, que não tenho receio de responder pelos meus actos, e quero assumir exclusivamente a responsabilidade delles. Peço pois ao digno noticiador, que abandone o systema de accusações vagas, e que especialise illegalidades que eu praticasse, porque hei de ser o primeiro a pedir ao meu chefe, que me tome conta por ellas.

Arganil 16 de Janeiro de 1860.

O Administrador do concelho,
José Gonçalves da Costa Ventura.

NOTICIAS DIVERSAS.

Despacho.—Como noticiámos em o numero antecedente deste jornal, foi despachado para um dos lugares de primeiros officiaes na secretaria do reino, o nosso particular amigo e patricio o sr. Antonio Maria d'Amorim.

Damos os parabens ao agraciado, que é um dos filhos mais dignos de Coimbra, e ao governo os merecidos louvores por tão acertado despacho.

Lembrança.—Com este titulo publica o *Tribuno* uma coisa insultuosa contra o secretario geral o sr. Branquinho, a proposito d'um recurso que foi apresentado no governo civil deste districto.

Se o noticiarista não fosse tão ignorante lembravamos-lhe que este recurso, dependente do Conselho de Districto, não póde decidir-se sem audiencia das partes, o que leva tempo; mas assim dizemol-o só para o publico, porque para o noticiarista seria tempo perdido.

Prisão.—Ha dias foi capturada Joaquina Maria, lavadeira, residente na rua das Parreiras, desta cidade, por ter sido accusada de furtos industriosos, o que ella confessou no auto de perguntas.

Desastre.—No dia 9 do corrente, no rio Ceira, junto aos moinhos Chães, freguezia de Foz d'Arouce, afogou-se Urbano, filho de Maria Varzea, do lugar de Foz d'Arouce.

O cadaver appareceu no dia 11 na levada dos moinhos da Segada.

Mercado de Coimbra no dia 24.—Trigo 600. Milho branco 400. Dito amarello 390. Feijão branco 440. Dito rajado 400. Dito frade 380. Cevada 320. Centeio 440. Azeite 1520.

Noticias maritimas.—Acham-se em Vianna os hiates Esperança, Antunes I, Recreio, e Novo Atrevido, a carregar milho para a Figueira.

Noticias do Rio de Janeiro.—Em data de 15 de Dezembro nos dizem do Rio de Janeiro o seguinte:

« A lei bancaria, que havia ficado esquecida com a queda do ministerio Torres Homem, veiu no ministerio Ferraz debaixo d'outra forma—o sello da emissão dos Bancos não privilegiados. Esta medida vae afastar o meio circulante, e restringir as transacções.

« Todo o commercio nesta praça tende para liquidação, se não forçada, ao menos necessaria e preventiva. »

O Conimbricense.—Entra hoje o *Conimbricense* no 7.º anno da sua publicação; e juntando os 6 annos em que teve o nome de *Observador*, vem a principiar hoje o 13.º anno da sua publicação.

Os jornaes mais antigos que ha no continente do reino são os seguintes:—*Revolução de Setembro, Nacional, Ecco Popular, Nação*, e *Conimbricense*.

Nomeação.—Foi effectivamente nomeado delegado do procurador regio na comarca da Lousã, o Bacharel José Guilherme da Costa Lyra.

Outra.—Foi nomeado delegado na comarca de Moura, o Bacharel João José d'Oliveira Gomes.

Outra.—Foi nomeado escrivão da comarca de Santa Combadão, Caetano Fernandes Gaspar.

Demissão.—Foi demittido pela sua irregular conducta, o praticante da administração central do correio do Porto, Evaristo Nunes Pinto.

Offerta.—O governo civil de Lisboa offerece o premio de 400$000 reis, a quem descobrir o auctor ou auctores do assassinato da mulher, cujo cadaver foi encontrado dentro de uma caixa na calçada do Rio Secco, em Belem, na noite de 12 ou 13 do mez passado. Eis o annuncio:

«Tendo sido até ao presente infructuosas todas as diligencias e pesquizas policiaes, incessantemente empregadas para descobrir quem foram os auctores do barbaro assassinato perpetrado na pessoa de uma mulher desconhecida, que appareceu encerrada n'uma caixa de madeira nas terras do Rio Secco, proximo da cortina da calçada de Sant'Anna, no concelho de Belem, faz-se por este governo civil publico, que se dará a quantia de 400$000 rs. a quem vier a esta repartição declarar os nomes dos criminosos, ou prestar os precisos esclarecimentos para o seu descubrimento e apprehensão; na certesa de que uma tal quantia será promptamente satisfeita, quando se verifique qualquer das supraditas condições.

«Secretaria do governo civil de Lisboa, 20 de Janeiro de 1860.—O Secretario geral, *D. João Pedro da Camara.*

Condemnação.—Por accordão da Relação do Porto de 16 do corrente, foi condemnado em tres annos de degredo para Africa o réu Thomaz Gonçalves, vendeiro, da cidade de Braga, confirmada em parte a sentença da primeira instancia, pelo crime de dar um tiro em sua filha Luiza.

Outra.—Foi condemnado a trabalhos publicos por toda a vida o réu José Joaquim Franco, de Villa Nova de Foscôa, por accordão de 16 do corrente, pelo crime de homicidio voluntario, praticado na pessoa de Antonio Fontes, confirmada a sentença de 1.ª instancia.

Abalroamento.—Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que na sexta feira, ás duas horas da tarde o brigue portuguez *Angelica*, proximo a sahir para o Rio de Janeiro, cahiu, não sabemos como, sobre a barca *Esperança*, e arrastando-a, foram ambos abalroar com uma das náus inglezas. O brigue atravessou-se na prôa da náu e a barca ficou de travez junto d'ella.

De bordo da náu, prestaram-se immediatamente, e com louvavel interesse, todos os soccorros possiveis. Dois escaleres forneceram a gente necessaria aos dois navios, e a náu largou promptamente cincoenta braças ás amarras, para ajudar os navios a desatracarem mais facilmente.

O procedimento do navio inglez é digno de louvor e evitou grandes avarias aos dois navios nacionaes.

Todavia o brigue teve os mastaréos partidos, tanto elle como a barca mais alguns perjuisos. De bordo do vapor *Bartholomeu Dias* e do arsenal tambem acudiram alguns escaleres aos navios em perigo.

Partida.—Partiu na quinta feira do Porto, o sr. governador civil, visconde de Gouvêa: ficou exercendo as suas funcções o sr. Cau da Costa, secretario geral. Diz o *Nacional* que lhe consta que s. ex.ª volta no fim do mez com o resto de sua familia, indo habitar na sua nova residencia, na rua de St.ª Catharina.

Febre amarella.—Desvaneceu-se o panico que havia na capital, ácerca desta epidemia.

Subscripção.—A dos hespanhoes residentes em Lisboa, a favor da guerra d'Africa, importou em 1:306$736 reis.

Roubo a defuntos.—O cadaver do sr. major João Leite da Costa Barradas, sepultado ha dias em Guimarães, appareceu fora da sepultura, tendo-lhe tirado os butes, e parte do vestuario!!!

Naufragio.—Diz o *Jornal do Porto*, que por participação telegraphica se soube no Porto na tarde de sabbado, que o brigue *Harmonia*, capitão Morgado, que d'aquella cidade sahira para Londres, com um valiosissimo carregamento de vinhos, sarro, fructa etc., encalhara perto de Boulogne, na costa de França, e que se salvara a tripulação. Como aquella praia é muito arenosa, talvez venha a salvar-se alguma carga.

Consta que o navio se achava seguro em 2:000 libras na Companhia Garantia.

Como os principaes carregadores eram inglezes, e especialmente a respeitavel casa dos srs. Sandman & C.ª, é de presumir, que a maxima parte dos seguros fosse feita em Londres. Entretanto temos motivos para crêr que mais ou menos, todos os escriptorios de seguro desta praça foram feridos por aquelle desastre.

Em vinho levava o navio perto de 300 pipas.

Noticias de S. Thomé. — O commercio de escravatura, n'esta ilha tem, segundo consta por noticias chegadas no vapor *D. Estephania*, tomado grande desenvolvimento, introduzindo-se alli grande numero de escravos, mesmo proximo á cidade.

O *Boletim do Governo* do 1.º de Novembro vem com bastantes portarias e officios, para se effectuar a captura d'um Luiz Castanheira, que se diz ter aportado á ilha n'uma lancha carregada de escravos, ida do Gabão, e que no dia 12 d'Outubro desembarcara 27 escravos na praia de Fernão Dias.

Alli, na data dos ultimos *Boletins*, nada tinha ainda descoberto a policia, e as auctoridades diziam que, tendo vigiado e inquerido dos habitantes, não tinham obtido vestigios de tal desembarque.

Parece que, ou ha connivencia, ou são illudidas as auctoridades, como foram em tempo as d'Angola.

No dia 13 tinham havido eleições municipaes. O governador tinha publicado uma proclamação aos eleitores, recommendando-lhes boa escolha para colherem fructos da eleição, como todos os municipios civilisados colhem.

Ha grande confusão e desordem na administração publica desta ilha. A camara municipal apenas tomou posse tratou de saber se havia algum dinheiro, mas nada achou, nem os livros de contabilidade. A camara transacta, não tinha prestado esclarecimentos alguns. A camara officiou para este effeito, por differentes vezes, ao ex-thesoureiro, e ao governa-

due, pedindo a entrega do saldo e os livros, mas estas exigencias não foram attendidas. Só no fim de seis mezes o ex-thesoureiro compareceu na camara com uma conta informe.

A cidade de S. Thomé vai ter illuminação, em consequencia de serem remettidos para alli 18 candieiros que sahiram de Lisboa com a illuminação a gaz. Alguns negociantes prestaram-se a auxiliar as despezas do municipio, collocando e mantendo á sua custa alguns destes lampiões.

O governador trata com actividade da cobrança das rendas publicas, que estavam em grande atrazo.

Os festejos de galla pelo anniversario de el-rei o sr. D. Pedro V, tinham sido transferidos para o dia 25 de Novembro. Os festejos de galla pelo anniversario de el-rei o sr. D. Fernando, foram tambem transferidos para 26 do mesmo mez.

O brigue *Marianna* que se perdeu nas alturas d'Aveiro, tinha sahido de S. Thomé para Lisboa no dia 19 d'Outubro, com carga de milho e café, 12 pessoas de tripulação e 2 passageiros.

São immensas as queixas contra a companhia União Mercantil, e os passageiros vindos no vapor *D. Estephania*, clamam contra a direcção da dita companhia, pelo mau trato que tiveram durante a viagem. As comidas, segundo dizem, são pouco sadias e em mau estado.

Ainda a barca Marianna.—Alem dos tres cadaveres arrolados na praia do Furadouro, de que já demos noticia no numero passado, diz o *Campeão das Provincias*, chegou hontem participação de terem apparecido mais seis. Parece fóra de duvida que um d'elles foi reconhecido, ser o de José do Alferes, que era natural d'Ovar.

Pode, portanto, julgar-se extincto todo o fundamento rasoavel de duvida. A tripolação do brigue *Marianna* pereceu victima das ondas.

A participação official diz que o cadaver que se suppoz ser do capitão era de rapaz de vinte e cinco annos, pouco mais ou menos, bem figurado, magro e alto, e trazia vestido calça de casemira escura riscada, ceroulas de baetilha branca, duas camisollas, e nos pés meias de lã. Alem dos dous anneis, e nos bolços encontraram-se-lhe um pequeno molho de chaves.

No bolço d'um dos outros cadaveres appareceu um retracto de mulher a daguerreotipo, cujas feições mal se percebem.

Na mesma praia tem apparecido ultimamente algumas barricas d'oleo de palma. Teremos a lamentar mais alguma desgraça?

Caudelaria.—A que foi mandada estabelecer no Crato com as eguas compradas ao sr. marquez de Niza, vai caminhando optimamente, tudo devido ao zêlo e intelligencia do sr. Antonio Lopes Mendes, antigo alumno do instituto agricola, que a dirige.

Noticias da India.—Em resultado do exame a que procedeu o sr. administrador na India, delegado e tres peritos, aos cofres da fabrica da igreja de Navelim, conheceu-se que as rendas e os fundos d'aquelles cofres estavam á inteira discrição dos gerentes, sem escripturação d'onde constasse a receita e despeza.

O auto d'este exame foi remettido ao sr. delegado por ordem do sr. governador geral, e a requerimento deste magistrado começou o auto do corpo de delicto a 7 de Março ultimo, e com a interrupção de 8 mezes, recomeçou a 8 de Dezembro, e concluiu-se a 21.

Tem havido alguns casos de cholera-morbus.

Guerra d'Africa.—Até o dia 10 do corrente, o exercito hespanhol d'Africa, teve 3,000 homens fóra de combate, a saber: Chefes, 2 mortos, 28 feridos e 4 contusos—Officiaes, 26 mortos, 161 feridos e 30 contusos—Soldados, 391 mortos, 2,079 feridos e 279 contusos.

Uma esposa carinhosa!!—No Brasil já a estas horas terá ido perante os tribunaes, uma mulher chamada Maria Angelica, viuva por tres vezes, accusada de ter assassinado successivamente a seus tres maridos. Que tal é a bicha!

Faculdade de Philosophia.—A primeira prelecção do sr. Dr. Antonio dos Santos Viegas, foi no sabbado, sahindo-lhe em ponto:—*Forças chimicas.*

Hoje tirou o seguinte ponto para a segunda prelecção, que hade ter lugar ámanhã:—*Deguin, 10.ª edição, tomo 2.º, n.º 528 a 531.*

Despacho.—Antonio Nunes da Silva de Leão foi nomeado para exercer por tempo de um anno o emprego de meirinho da alfandega da Figueira, vago pelo fallecimento de Antonio Sousa Trovão.

Mercado de Soure no dia 22.—Trigo 640. Milho 430 a 440. Feijão vermelho 560. Dito branco 400. Dito rajado 440 Dito frade 400. Chicharo 360. Tremoços 260. Batatas 220. Azeite 1:550.

Novo ministerio piemontez.—Cavour entrou para a pasta dos extrangeiros e interinamente terá a do interior; o general Fanti foi para a guerra; o advogado Azinio para a graça e justiça; e Mamiani instrucção publica.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Direcção Geral de Administração Politica.
2.ª Repartição.

Attendendo a que Manoel Lourenço Baeta Neves, subdito portuguez residente na cidade do Rio de Janeiro, tem estabelecido a expensas suas uma cadeira de instrucção primaria na freguezia de Cadafaz, concelho de Góes, no districto de Coimbra, e consignado uma dotação para ser creada outra cadeira de igual disciplina no lugar de Praçaes, concelho de Pampilhosa no mesmo districto; e querendo eu contemplar estes proveitosos serviços prestados ao ensino publico, e os demais actos de reconhecida generosidade por elle praticados em beneficio do seu paiz: hei por bem fazer mercê ao mencionado Manoel Lourenço Baeta Neves de o nomear cavalleiro da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades em 27 de Dezembro de 1859.—REI—*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 23 de Janeiro de 1860.

No dia 1.º de Janeiro andavam doidos de alegria os definhados partidarios do ministerio Avila-Loulé, porque os eleitores inexpertos de algumas freguezias da capital haviam feito triumphar, illudidos por promessas e adormecidos pelos soporiferos contos das sereias historicas, alguns dos seus candidatos, cujo triumpho bem pouco honrava o partido e de menos ainda lhe servia pela sua pouca imputação. Então, nós em silencio riamo-nos dessas ephemeras alegrias e desse supposto triumpho, por conhecermos que era um triste desafogo daquellas almas affligidas. Hoje que o bom senso dos eleitores de dois importantes circulos da capital deram uma prova não mentida da sua affeição pelo actual ministerio votando nos seus candidatos, e acompanhando assim a manifestação do paiz inteiro, podiamos extasiar-nos, fazer repicar sinos e ir cantar victoria por todas essas ruas; mas como vemos nesse vencimento apenas a realisação de uma esperança, e mais um titulo de honra para o partido, não queremos ir com as nossas vozes talvez indiscretas perturbar o lethargo doloroso dos historicos, cujo fadario, ou poder ou opposição, é só dormir e sonhar. Contentamo-nos em noticiar o resultado da eleição em Lisboa, e em dois circulos de fóra, de que até á hora avançada em que escrevemos ha noticia.

No circulo 117 venceu o candidato do governo, Filippe Folque, por 66 votos, contra Vellez Caldeira, proposto pela opposição.

No 115 venceu o Marquez de Sousa Holstein, ministerial, por 92 votos, contra Antonio Cabral de Sá Nogueira, opposição.

No 111 venceu o candidato legitimista Viriato Sertorio de Faria Blanc.

Em Alemquer triumphou a candidatura do Dr. Thomaz de Carvalho; e na Barquinha a do Dias de Azevedo, ambos propostos pelo governo.

Sabbado houve no Tejo um abalroamento do brigue *Angelica* e a barca *Esperança*, contra uma das naus inglezas surtas neste porto, o que produziu nas duas embarcações portuguezas alguma avaria; e se não fossem os soccorros que lhes prestaram os escaleres do Arsenal e o brigue *Bartholomeu Dias*, podiam ter soffrido graves prejuisos.

Neste mesmo dia de tarde, foi o illustre fidalgo inglez duque de Northumberland visitar as embarcações do seu paiz surtas no Tejo, sendo recebido a bordo com todas as honras devidas á sua dignidade de grande almirante, e tanto á ida como á volta fizeram as citadas embarcações as salvas do estylo.

Confirmou-se o que ha tempo dissemos ácerca da escriptura da Emilia das Neves. O ministro do reino, superior a todas essas questões que se oppozeram á estada da nossa primeira actriz na scena que lhe compete, mandou admittil-a com todas as condições propostas, calando assim as justas murmurações dos amantes da arte do Gil Vicente e seus progressos. Emilia das Neves como mulher tem caprichos e exigencias pueris e effiminadas; mas deviam ser-lhe satisfeitas em attenção ao elevado merito da artista: foi o que fez o ministro. Brevemente a poderemos admirar na primeira scena. Bom seria que tambem escripturassem a actriz Soller, que não tem quem lhe suppra a falta no theatro de D. Maria II.

O governo civil de Lisboa aproveitou a lembrança que a imprensa lhe fez, a exemplo do que se obra em Inglaterra, para que offerecesse um premio a quem descobrisse os cumplices do medonho assassinato de Rio Secco: acaba de publicar a offerta de um premio de 400$000 rs. a quem descobrir os auctores desse violento crime e os indicar á policia. Oxalá que por este meio possam ser punidos esses occultos monstros.

O sr. José Tedeschi, illustre membro da camara municipal desta cidade, lembrou áquelle corpo na sessão de 19 do corrente a necessidade de representar ao governo a utilidade do acabamento do inaugurado monumento do Rocio á memoria do heroe da liberdade. O que um governo fossil e dorminhoco não fez, fal-o-ha a illustração e actividade do actual.

Affirmam-nos tambem que ha toda a tenção de aproveitar as indicações justissimas de algumas folhas da capital, para collocar no largo que deixaram as demolições dos extinctos casebres do Loreto, uma estatua a Camões. Oxalá que se pague esse pequeno feudo á memoria do nosso Homero, para que se não dê o jus vergonhoso de vir d'aqui a 50 annos dizer nas suas maguadas lamentações um vulto como o de Garrett:—«Nem uma pedra sequer, raça d'ingratos!»

El-Rei D. Fernando, os augustos infantes e a infanta D. Antonia estiveram hontem no theatro de *Variedades* assistindo á representação da magica. A infanta incantava a todos pela sua lindesa, e affavel aspecto. El-Rei D. Fernando é predilecto deste theatro, que subsidia annualmente do seu bolsinho com 400$000 reis.

O theatro de D. Fernando vae reabrir-se para dar algumas recitas pelo Carnaval.

Chegou effectivamente hontem aqui o nosso amigo Antonio Rodrigues Sampaio, que na sua ida á provincia foi visitar a sua familia.

O titulo do drama que ha pouco dissemos estar escrevendo para o beneficio do auctor Santos é—*Primavera eterna.*

O analphabeto Chaves está fazendo proesas depois que lhe conferiram o mandato que tão impossivel lhe é desempenhar. Já encommendou trem; e prometteu a varios afilhados grande copia d'empregos!

A sessão real da abertura das côrtes é no dia 26, para cujo ceremonial publicou já a folha official o respectivo programma.

ANNUNCIOS.

1 CONSTANDO-NOS que se diz, que o carcereiro das cadeias desta cidade, recebe gratificação, para nos consentir o irmos trabalhar para a enxovia, vamos por este modo fazer publico, que é falsissima a arguição que se faz ao dignissimo carcereiro da mesma, porque até hoje ainda não recebeu gratificação alguma dos presos que trabalham na enxovia, porque o pouco que ganham mal lhes chega para a sua subsistencia e de suas familias, com a ajuda do rancho da caridade. Cadeia de Santa Cruz 24 de Janeiro de 1860.

Os presos que trabalham na enxovia.

2 PRECISA-SE em Leiria d'um official de alfaiate, que seja bom, preferindo-se o que souber casiar. Quem se achar n'estas circunstancias, queira dirigir-se em carta fechada a A. J. Salgado, em Leiria.

SOCIEDADE PARA OS MELHORAMENTOS DOS BANHOS DE LUSO.

3 A REUNIÃO da assembleia geral dos accionistas para a nomeação da nova Direcção e exame das contas, hade ter lugar no domingo 29 do corrente, pelas 11 horas da manhã, em uma das salas do Paço Episcopal.

Coimbra 15 de Janeiro de 1860.

O Secretario, *Alexandre d'Assiz e Leão.*

AGRADECIMENTO.

4 FRANCISCO AUGUSTO FURTADO de Mesquita Paiva Pinto, tendo de se ausentar para a Capital, e não lhe cabendo no tempo o despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que o honram com a sua amisade, usa deste meio, pedindo desculpa, e offerecendo os seus serviços naquella cidade

5 TABELLAS COMPARATIVAS de todas as antigas medidas usadas no districto de Coimbra com as do Systema Metrico, precedidas de breves noções sobre o mesmo systema, e seguidas d'um mappa de todas as medidas de Lisboa, que são as mesmas do imperio do Brasil, comparadas tambem com as do novo systema, por José Ferreira da Matta e Silva, tenente de cavallaria.

Vende-se nas lojas da Imprensa da Universidade, Orcel, e Posselius. Preço 180 rs.

6 MIGUEL OSORIO CABRAL DE CASTRO pretende fazer na sua Quinta das Lagrimas uma varanda de cantaria, e convindo-lhe dar de empreitada a dita obra, convida a todas as pessoas que com elle quizerem tractar para este fim, a comparecerem na supradita Quinta ás 11 horas da manhã do dia 29 de Janeiro do corrente anno, aonde serão apresentados aos interessados, o risco, e condições do contracto.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

7 A MESA da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense faz publico, que no Domingo, 29 do corrente, pelas 11 horas da manhã, em uma das salas da Camara Municipal terá lugar a reunião da Assemblea Geral, para lhe serem presentes as contas da Direcção no semestre findo. Adverte-se que se acha em vigor e execução a pena comminada no § unico do artigo 26 dos Estatutos, aos socios que faltarem sem causa justificada.

O Presidente, *Raymundo Venancio Rodrigues.*

THEATRO DA GRAÇA.

8 AMANHÃ, quarta feira, 25 do corrente, a companhia lyrico-dramatica hespanhola levará á scena a applaudida comedia em dois actos:—O PRECEPTOR E SUA MULHER; e a zarzuela n'um acto, com oito peças de cantoria:—A MULHER DUENDE.

THEATRO DE SANTA COMBADÃO.

9 NO PROXIMO DOMINGO, 29 do corrente, em beneficio do distincto actor José Antonio Machado Guimarães, irá á scena o seguinte:—AMOR E HONRA, drama em dois actos—A MULHER DE DOIS MARIDOS, comedia em um acto.

Pedindo instantemente a todos os nossos patricios concorram a beneficiar o actor distincto e pobre, estamos certos, que não appellamos em vão para a sua philantropia.

Santa Combadão 25 de Janeiro de 1860.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 62I — SABBADO 28 DE JANEIRO — 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 27 DE JANEIRO.

Está aberto o parlamento portuguez. No lugar competente verão os nossos leitores o discurso do coróa, que neste momento acabamos de receber pelo correio.

Muito folgamos que os ministros se entregassem seriamente ao estudo das medidas de fazenda, que vão proximamente propor-se; porque sempre julgámos, e por vezes aqui o temos dito, que sem a reforma das nossas finanças se tornam improductivos quaesquer melhoramentos que porventura se emprehendam.

E a nação está sequiosa d'elles; ha mister tel-os; aspira a entrar na communhão das outras nações mais adiantadas; e é por consequencia indispensavel que se adoptem os meios para levar ao cabo este desejo de todos, esta imperiosa necessidade da epocha.

Não deixemos tudo para os vindouros, com o falso pretexto de que estamos pobres e arruinados. O estado de um povo não se avalia só por algumas centenas de contos que deva; mas principalmente pela civilisação moral e material dos cidadãos. Moralise-se e instrua-se; tracem-se melhoramentos; organisem-se as finanças de modo que os possamos executar, e a prosperidade do paiz será uma verdadeira realidade.

Que nos importa que antecipemos alguma coisa, se o resultado traz comsigo innumeraveis vantagens? Nós tambem queremos gosar; nós tambem aspiramos a conhecer praticamente os commodos dos inventos modernos; nós tambem desejamos partilhar os maravilhosos effeitos da civilisação e do progresso.

Uma nação não acaba, por fazer um esforço, a fim de se collocar a par das outras nações; uma nação não definha, quando é productivo o fructo dos seus sacrificios; uma nação não morre, quando arrisca os passos no caminho das reformas uteis e proveitosas.

Temos muita esperança na camara que hontem foi aberta. Estão lá grandes illustrações, talentos reconhecidos, homens de profundo saber e consummada experiencia, moços de vistas largas e arrojadas. A combinação destes elementos parece-nos que hade produzir optimos resultados, e ser de muito proveito para o engrandecimento da patria.

Ao governo compete a iniciativa. Nessa cremos firmemente; e o discurso da corôa acaba de confirmar o nosso juiso. As promessas solemnes que alli se fazem hão de cumprir-se. As nossas finanças hão de melhorar. A viação publica hade alargar-se. A instrucção primaria e secundaria hade reformar-se. Hão de finalmente effectuar-se muitos dos melhoramentos por que suspiramos, e que mil vezes promettidos, ainda não tiveram braço robusto que lhes desse corpo.

Saudemos todos a nova era que vai abrir-se. Ha 39 annos, tambem a 26 de Janeiro se reuniram neste paiz as primeiras côrtes liberaes. O parlamento de 1821 teve uma grande influencia nos melhoramentos da nação. Ventilaram-se alli questões politicas de grande alcance; houve rasgos brilhantes de patriotismo; começaram-se a sentir os fructos da liberdade. Hoje não é preciso discutir momentosas questões de politica militante; trata-se apenas de reformar o que está feito; as aspirações de todos são elevarmo-nos economica e administrativamente;—mas nem por isso é menos nobre a tarefa, nem menos precisa a coragem e preseverança.

Confiemos, pois, que a nova camara saberá desempenhar-se da ardua tarefa que lhe esta incumbida; e de commum accordo com o governo concorrerá cada qual com as suas forças e com as suas luzes para o engrandecimento da patria.

O contemporaneo do *Tribuno* discute com decencia n'um artigo a doutrina, que expendeu sobre tolerancia politica; e diz que adopta os principios expostos pelo *Ecco Popular* a que nos referimos em o n.º 623 do *Conimbricense.*

Bem vindo seja. Folgamos sempre que alguem adopta as boas ideias; e a conversão do *Tribuno*, se fôr sincera, encher-nos-ha de completa satisfação.

Mas ha nas proposições do collega inexactidões, que não podemos deixar passar desapercebidas; porque apresentam um contraste singular com as ideias de tolerancia que diz abraçar.

A primeira condição do escriptor publico deve ser a verdade. Desfigurar os factos, e depois argumentar com elles, assim desfigurados, não é indicio de boa fé na argumentação, e mostra pobreza de rasões para combater.

Diz o collega que o governo propoz candidatos miguelistas na proxima passada eleição de deputados; e depois conclue que isto não é tolerancia, mas criminosa indifferença, mas scepticismo politico.

Em primeiro lugar negamos que o governo propozesse candidatos miguelistas. O individuo deste partido que foi proposto, *antes de ter declarado n'uma reunião que seguia aquella bandeira sem transacção de especie alguma*, se é que fez semelhante declaração que os *historicos* lhe attribuiram, vendo a intolerancia da opposição renunciou á candidatura, e veiu pela imprensa dar as rasões da renuncia, manifestando ideias as mais cordatas, e o seu desejo de ver unida a familia portugueza. Esse portanto está fóra do combate, mesmo porque não era a primeira vez que obtinha uma cadeira em S. Bento, e sempre alli respeitara as instituições, e pugnara pelo engrandecimento e prosperidade do paiz. Nenhum outro facto se deu, por onde directa ou indirectamente se podesse inferir que o governo se colligára com o partido de D. Miguel, que bem pelo contrario se colligou com a opposição em Barcellos, e n'algumas outras terras do reino.

Portanto não havia motivo para as asperas censuras do collega, que não tinham fundamento algum. Mas que o tivessem, ainda entendemos que o collega não devia censurar a tolerancia do governo, e antes louval-a: era-lhe mais airoso, mais nobre, mais liberal dizer com o sr. Manoel da Silva Passos «que «necessitamos de vêr agrupadas sob *uma* «*mesma bandeira* as fracções da familia por-«tugueza» e regosijar-se por qualquer tentativa que apparecesse com este intuito.

E aqui se vê, pelas palavras citadas, que o articulista do *Tribuno* não entendeu bem a doutrina do *Ecco*. Pelo facto do juramento que se dá nas camaras reconhecem os deputados Carta e dynastia, e, para nos servirmos da propria expressão do collega, alarga-se assim a base do throno, *façam elles as reservas mentaes que quizerem.*

Diz o contemporaneo que «nem por som-«bras se pode deduzir das suas palavras, cen-«sura aos homens do passado por usarem da «liberdade de imprensa»:—que queria dizer—«que reprova a imprensa liberal ter presen-«ceado impassivel os violentos ataques da «imprensa absolutista; e que, longe de lhe «impôr o silencio em nome das victimas do «cadafalso e do exilio, lhe tenha respondido «com o silencio e com a consideração imme-«recida.»

Esta tangente, collega, não o pode salvar. Bem vê que é um insulto a toda a imprensa liberal, e uma inexactidão. Nós temos visto por muitas vezes combater as ideias dos orgãos miguelistas; temos dado tambem o nosso fraco contingente; e o contemporaneo que ha cinco annos vive no jornalismo, de certo havia de ter supprido qualquer falta que houvesse, qualquer desleixo da parte de nós outros, dos restantes orgãos do partido liberal. Procure outra sabida; ou confesse que irreflectidamente lançou ao papel as proposições que hoje a todo o transe quer debalde sustentar.

Sentimos que o collega se não dignasse responder directamente ás perguntas que lhe dirigimos sobre qual é a sua politica. Diz-nos só que é progressista; que não quer o principio da rigorosa centralisação, porque conduz directamente ao absolutismo; bem como as propostas do governo nas candidaturas a deputados, porque faz da camara popular uma emanação do executivo, e destroe pela raiz a harmonia e o equilibrio dos poderes.

Muito folgamos que o collega mudasse agora a sua antiga politica de conservador e até de cabralista para a da escola a que sempre pertencemos; e só lamentamos que nos felizes tempos da dominação historica o collega não levantasse a sua voz auctorisada contra a proposta de deputados pelo governo, o que foi d'um deploravel effeito, porque *destruiu pela raiz a harmonia e equilibrio dos poderes, e fez da camara popular d'então uma emanação do executivo.*

Por fim o contemporaneo escandalisa-se de nós dizermos que se ponha de parte a politica, e fecha o discurso com o paradoxo, de que toda a administração é politica.

Fazemos justiça á intelligencia do collega suppondo que isto foi um lapso de penna, e não nos entretemos em lhe responder. A administração civil, a municipal, as reformas de instrucção, os problemas da viação publica, e mil outros ficavam sendo politica, pela theoria do articulista!

O *Tribuno* esquecido da linguagem decente que usou em o segundo dos seus artigos, vem com os insultos do costume responder ás contradicções que lhe temos notado; mas o que mais admira é o entono com que affirma que não quer usar da linguagem do *Conimbricense!*

Presumpção e agua benta, cada um toma a que quer. Se nós quizessemos descer até elle, podiamos aqui transcrever algumas das *amabilidades* da sua *boa educação*, e mostrar-lhe até á evidencia d'onde partem as grosserias e as provocações. Não o faremos, porem: os leitores do *Conimbricense* não têem culpa de não haver na redacção do *Tribuno* um manual de civilidade.

As insinuações baixas, torpes e calumniosas ficam com quem as faz.

O *Tribuno* engana-se. Nem nos retractámos do que escrevemos sobre o Conselho Superior; nem deixaremos nunca de defender Coimbra e a Universidade, conforme as nossas forças o permittirem.

Já lhe explicámos por duas vezes, e cremos que com bastante claresa, que não ha contradicção alguma entre a defeza do Conselho Superior, e as nossas ideas de politica, que ainda não mudámos. E se o collega se não offende, perguntar-lhe-hemos com a maior innocencia, se outro tanto lhe tem succedido com as suas?

A dialectica do *Tribuno* corre parelhas com a sua erudição.

Dissemos que na assemblea dos maiores contribuintes estavam chefes da opposição; que estes tinham tornado politica uma questão, que nem o Presidente da Camara, nem pessoa alguma do partido governamental consideraram por semelhante modo. Ouçam agora a resposta:

«Ainda bem que o Presidente já via na «assemblea os chefes da opposição, e não os «maiores contribuintes. Pois ainda ha pouco «o *Conimbricense* dizia que o Presidente «não via politica naquelle negocio.»

Isto não carece de commentario. Quando se lembrará alguem, que tenha compaixão dos leitores, de propor uma lei de habilitações para os jornalistas?

O *Tribuno* dorido das contradicções que lhe temos feito tragar, diz-nos umas poucas de insolencias e acrescenta que na redacção deste jornal *vegeta a hyperbole de Mertenick!*

A' parte o *especimen* da propriedade da frase, sempre desejariamos que o collega nos dissesse quem é este *Mertenick?* Estamos com muita curiosidade de o saber, porque é nome que não conhecemos. Metternich sabemos nós o que é; agora *Mertenick*, collega, ignoramos completamente quem seja o desgraçado, com quem foi entender.

Talvez ande por ahi algum erro do seu revisor, que é bom rapaz, mas muito descuidado.

O collega do *Tribuno* diz que fomos, á mingua de exemplos de casa, apontar para as doutrinas do sr. Manoel da Silva Passos: em quanto que elle, provavelmente por abundancia de exemplos de casa, apontava, no mesmo dia em que nós, para as mesmas doutrinas!

O peior é que, ao passo que um articulista escrevia lá essas ideas, e com um ar cathedratico que causa só riso, pretendia ensinar ao sr. Manoel da Silva Passos que já Guisot em 1821 as seguia—os outros articulistas protestavam contra a doutrina e insultavam-nos grosseira e deslealmente.

Isto chamar-se-ha coherencia de politica? A redacção d'um jornal não será *um corpo moral d'homogeneidade de principios e de uniformidade de idéas?* Se os redactores não estão d'accordo, assignem cada um os seus artigos, mas não dêem o pasto que estão dando á hilaridade publica, tornando-se solidarios!

E' forte teima! O contemporaneo do *Tribuno* não deixará ao menos uma vez de faltar á verdade?!

Anda ahi com as eleições d'Arganil atravessadas na garganta, e quando falla neste objecto perde de todo o sangue frio.

Olhe collega: já se lhe disse que o sr. Secretario Geral não mandou tropa para Arganil, e se o Administrador do Concelho a empregou é por que teve para isso motivo que o justificasse para com os seus superiores. O sr. Branquinho andou neste negocio como devia, e o resultado das averiguações a que mandou proceder, dentro em breve se saberá. Não tenha o collega pena: espere um pouco, que na estação competente ha de talvez ser desfiado esse negocio.

Para então fallaremos.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

Accordão em Conselho de Decanos. Vistos estes autos etc. Considerando, que o estudante do 5.º anno da Faculdade de Direito, José Cardoso Vieira de Castro, fora riscado por dous annos, em virtude do Accordão deste Conselho de 5 d'Agosto de 1857, por ter praticado actos escandalosos, revelando assim um genio discolo e turbulento.

Considerando que em lugar de emendar-se e corrigir-se continua a praticar excessos e actos filhos daquelle seu genio; por quanto, sendo de obrigação do Guarda-Mór, e mais empregados de Policia Academica, intimarem os estudantes para não entrarem nas Aulas e Geraes sem vestido talar, limpo e decente, dando parte ao Reitor dos que não tiverem accedido á intimação, art.º 4., § 5.º do Regulamento de Policia Academica de 25 de Novembro de 1839—não só se apresentou nos Geraes e nas Aulas com vestido indecente e exquisito; mas sendo advertido pelo Guarda-Mór e pelo mesmo Prelado, duas vezes, como reconhece na sua resposta, despresando as advertencias, desafogou contra o Guarda-Mór a sua ira em palavras e expressões grosseiras e torpes: proclamando assim nos Geraes a sua insubordinação e despreso por aquelle empregado, e por todos os mais da Policia Academica.

Portanto accordão os do Conselho dos Decanos: que sendo aquelles excessos já repetidos e altamente offensivos da disciplina Academica, sem a qual não pode haver ordem nem moralidade na Academia, seja o referido estudante excluido perpetuamente da Universidade, na forma do art.º 3.º, § 2.º do citado Regulamento: e intimado para sahir da cidade, á qual não poderá voltar por tempo d'um anno, sob pena de ser preso e punido como desobediente á lei e ás auctoridades, e nos termos do art.º 4.º do mesmo Regulamento. Em Conselho dos Decanos de 26 de Janeiro de 1860. (Seguem-se as assignaturas do exm.º Conselheiro Reitor e dos Decanos que foram presentes.)

DISCURSO DA COROA.

DIGNOS PARES DO REINO E SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUEZA.

Ao abrir a presente Sessão Legislativa tenho a satisfação de annunciar-vos que tem sido conservada a tranquillidade publica em todo o reino e provincias ultramarinas.

Continuam felizmente as nossas boas relações de amizade com todas as Potencias alliadas da Corôa de Portugal.

Accedendo ao convite, que foi dirigido ao meu governo pelos governos do Imperador dos Francezes e do Imperador da Austria, nomeei dois plenipotenciarios ao Congresso de Paris, a fim de tomarem parte em quaesquer deliberações ácerca da pacificação da Italia, como representantes de uma potencia que tiverá voto no Congresso de Vienna.

O desenvolvimento das obras de viação publica em todo o reino é considerado pelo governo como um dos meios mais efficazes de promover a prosperidade do paiz. N'este intuito vos serão apresentados dois contractos, que o meu governo celebrou, para a construcção de caminhos de ferro, sendo o primeiro relativo ás linhas do norte e da fronteira de Hespanha, proximo a Badajoz, e o segundo para o prolongamento do caminho de ferro do sul até Evora e Beja. Igualmente vos será apresentado um contracto para a construcção de seiscentos noventa e tres kilometros de estradas em differentes districtos do reino.

Estou certo que vos examinareis estes negocios com a attenção que merecem.

O meu Ministro da Fazenda vos apresentará, em devido tempo, o orçamento da receita e despeza geral do estado e varias propostas tendentes a melhorar a situação da fazenda publica. Sobre este importante assumpto, de que depende o augmento do nosso credito e o futuro do paiz, chamo eu particularmente a vossa attenção e estudo.

Em virtude de auctorisações legalmente concedidas ao meu governo tem elle effectuado algumas reformas e melhoramentes de serviços. Estas providencias vos serão devidamente apresentadas.

Pelos meus Ministros das diversas repartições serão propostas varias medidas economicas e administrativas reclamadas pelas urgentes necessidades do serviço publico. Confio inteiramente no vosso esclarecido zelo e patriotismo, e espero que vos occupareis de tão graves assumptos com a solicitude que a sua importancia aconselha.

Está aberta a sessão.

COMMUNICADO.

Como as coisas são!—Attendei e vede!!!

Certos sugeitos d'aqui, e um que ahi está, mas daqui, prometteu alta protecção, e affiançam a um individuo desta nossa malfadada terra o seu exame de pharmacia e botanica; e decerto, que nem outra cousa pode ser; os taes sugeitos eram inimigos capitaes do tal individuo, assim como de toda a sua familia; é certo, que este individuo e a sua familia não lhe ficavam a dever nada, porem de certa occasião para cá, o individuo é o homem dos sugeitos, e ha entre elles grandes compromissos como o do exame, e até se diz.. o que?

Eu cá não sei como o compadre Antonino, que diz tudo d'uma vez, o que fôr soará. O que é certo é que o individuo foi procurar forma de seu pé, ou vice-versa; o individuo é bello patusco e tem genio dos diabos; isto é mais que serio, a mãe já por differentes vezes tem sido abanada, e...... não sei se me entendem.... E o pobre pae?.... nisso não fallemos.... adiante; e aquelle processo?.... oh santa agua benta..... em que sua defesa foi toda baseada na divindade do Baccho!!.... e o caso é, que assim foi absolvido pelo jury d'então.... E a criada, que assim esteve para ir gosar da bemaventurança!.... (já se sabe por meio d'uma operação chimica)..... oh!.... E as vidraças do Administrador na vespera do anno bom?... o compadre Antonino vae-se adiantando.... Não sabe que estas cousas não se dizem!!! E principalmente do individuo que á vinha do Diniz e ao Platano quiz zabumbar um dos sugeitos!.... Eu muito me rio, quando o nosso Diniz conta a passagem, porque a presenciou!!! Pobre sugeito (o velho) que se o tal da Folgosa cahe na esparrella..... estava fazendo tijolo de costas...... nada mais por ora.

Elles bem nos entendem.... se continuam fallaremos claro. Deixem o individuo, que mal lhe chega o tempo para mostrar a *Opinião* nas praças, em S. Romão e Valezim... mas o caso é que para aqui vae montado no cavallo do Candido, (não digo bem) no cavallo da parada...... o individuo vae, e vae bem.... já janta em casa do sugeito (o velho), passea de braço depois de jantar, mas elle passou por debaixo da mesa.... ora é verdade que o individuo a maior parte das vezes, não se atrevia a passear por falta de...... mas depois que lhe veiu um bahu de Lisboa... então sim é que elle anda taful (mas note-se bem, que o bahu ainda está na Carvoaria); este taful já me lembra o sugeito C. A. N. T. A. R. O. com o casaco de beitão preto (que era do thio sugeito, o velho).

Adeus minhas encommendas..... já vae isto muito longe, e ainda tenho que ir levar a *Opinião* a S. Romão.... aguardo-me para depois do tal exame, mas cautella á vista do exposto. E receberá mercê.

Céa 24 de Janeiro de 1860.

Um vigia.

NOTICIAS DIVERSAS.

Correio de Coimbra—No mez de Dezembro de 1859 foi recebida na administração central do correio de Coimbra a seguinte correspondencia, vinda do reino e ilhas, e dos paizes estrangeiros, para ser distribuida neste circulo postal:—Cartas selladas 16:354—Jornaes e impressos sellados 8:425—Cartas não selladas 518—Jornaes e impressos não sellados 665—Registadas, de officio 2:080, e particulares 33..

Foi tambem recebida a seguinte correspondencia para ser remettida para terras do reino e ilhas, ultramar e paizes estrangeiros:—Cartas selladas 18:354—Jornaes e impressos sellados 8:131—Cartas não selladas 567—Jornaes e impressos não sellados 135—Registadas, de officio 1:783, e particulares 24.

Vandalismo —Em a noute de quarta para quinta feira, foram no bairro alto arrombados muitos tubos dos candieiros da illuminação publica. Confiamos em que a policia academica e administrativa fará todos os esforços para descubrir os auctores deste delicto, a fim de receberem o merecido castigo.

Advertencia.—Ha tempo recebeu uma carta anonyma a Mesa da Irmandade do Santissimo de S. Bartholomeu, em que se lhe offerecia um donativo logo que se principiasse a factura de uma capella, em frente da do Sacramento da mesma igreja

Pedem-nos para fazer publico, a fim de chegar ao conhecimento do dito bemfeitor, que se vae desde já começar a referida obra, é que por isso é chegada a occasião d'elle realisar a sua generosa offerta.

Systema metrico.—No numero passado annunciamos a recente publicação das Tabellas comparativas das medidas, usadas no districto de Coimbra, com as do systema metrico.

Este utilissimo trabalho é devido ás incançaveis diligencias do sr. José Ferreira da Matta e Silva, tenente de cavallaria.

Em uma epocha em que se vae pôr em exercicio o novo systema, tornam-se da maior vantagem para o publico as tabellas do sr. Matta. Entendemos por isso devel-as recommendar aos nossos concidadãos.

Acham-se á venda nas lojas da imprensa da Universidade, Orcel e Posselius, pelo preço de 480 reis.

Despacho.— José Francisco de Almeida Soares de Carvalho, foi nomeado professor vitalicio da cadeira de ensino primario da freguezia de S. Silvestre, concelho de Coimbra.

Espancamento.—No dia 15 do corrente, Joaquim Caniceiro, carpinteiro, de Buarcos, espancou Antonio Luiz, do Casal das Pombas.

Furto.— Em a noute de 18 para 19 do corrente, furtaram a Justina, da villa de Miranda do Corvo, dois capotes de panno, um par de chinellas, soberano e meio em oiro, e outros objectos.

Outro.—No dia 16, Francisco Soares Cavalleiro, aprendiz de ferrador, das Mians, concelho de Monte Mór o Velho, furtou a seu mestre Antonio Xavier Botelho, da Carapinheira, varios objectos, entre os quaes um livro de veterinaria, dois cobertores, e alguma ferragem.

Má filha —No mesmo dia, Carolina, filha de Maria Lapa, viuva, do Casal do Pena, concelho de Monte Mór o Velho, espancou sua mãe, por esta lhe não querer dar a chave de uma porta.

Recrutamento. — O Conselho de Estado annullou varios accordãos recorridos dos Conselhos de Districto de Coimbra e Vianna do Castello, por terem conhecido indevidamente das reclamações interpostas das decisões das Camaras Municipaes, quando para isso não tinham competencia.

Relativamente ao districto de Coimbra achamos os seguintes nomes, que aqui publicamos para conhecimento dos interessados:

Recurso n.º 17—recorrentes: 1.º Manoel, filho de Antonio Thomé; 2.º, Antonio, filho de Manoel da Silva; 3.º, José, filho de Marcellino Rodrigues; 4.º, José, filho de Joaquim Marques; 5.º, José, filho de Bernardo Rodrigues Bernardes; 6.º, João, filho de Manoel Fernandes Mazicato; 7.º, Manoel, filho de Francisco Fernandes Mazicato; 8.º, Manoel, filho de José Jorge; 9.º, Joaquim, filho de João Marques; 10.º, Manoel, filho de Joaquim Roque Loureiro; 11.º, José, filho de José Custodio Machado; 12.º, José, filho de Antonia Cassoa de Figueiredo: todos do concelho da Figueira da Foz, districto de Coimbra.

Mais recrutamento.— De outro accordão do Conselho de Estado extrahimos o seguinte, por pertencer a recorrentes deste districto de Coimbra:

« Conformando-me com a consulta do Conselho d'Estado, pela secção do contencioso administrativo, para que foi ouvido o ministerio publico, ácerca do recurso n.º 51 do recrutamento d'este anno, em que são recorrentes, primeiro: Antonio Pereira Machado, por seu filho Francisco; segundo Theresa Mendes, por seu filho Jacintho, ambos da freguezia de Villa Nova de Anços, concelho de Soure, districto de Coimbra:

« Hei por bem, denegar provimento no mesmo recurso quanto ao primeiro recorrente, em vista da disposição do artigo 28.º, 31.º da lei de 27 de Julho de 1855, e por não ser applicavel á hypothese o artigo 19 da mesma lei, e concedel-o quanto ao segundo, por se acharem provados os quesitos exigidos pelo n.º 2 do artigo 8.º da lei referida.»

Errata. —No 2.º artigo do n.º antecedente, na primeira columna da 2.ª pagina, quasi no fim do artigo, onde se lê:—O exercicio de qualquer liberdade por ser, etc.—leia-se:—Qualquer liberdade por ser no seu exercicio a manifestação d'uma força de alma humana é absoluta no seu principio, etc.

Deputados.—Temos a dar conta aos nossos leitores dos deputados ultimamente eleitos. São os seguintes:

Lisboa— Marquez de Sousa Holstein, Filippe Folque, e Viriato Sertorio de Faria Blanc.

Villa Franca— Thomaz de Carvalho.

Elvas—Luiz Mendes de Vasconcellos.

Monte Mór o Novo—Cypriano Justino da Costa.

Barquinha—Antonio Dias de Azevedo.

Pesqueira — Francisco José da Costa Lobo.

Trancoso— Belchior José Garcez.

Ilha da Madeira—Luiz de Freitas Branco, Luiz Vicente d'Affonseca, D. Luiz da Camara Leme, e Antonio Gonçalves de Freitas.

Mercado do Porto no dia 21. — Trigo da terra 860 a 880 — serodio 850 a 860— barbella 800 — milho 430 a 440 — farinha de milho 500 a 520 — centeio 530 a 540— cevada 500—feijão branco 640 a 660—vermelho 680 a 700— rajado 540 a 560—fradinho 460 — amarello 620 a 640 — batata (arroba) 300 a 320 rs.

Naufragio.— Parece ter naufragado alguma embarcação, nas alturas de Vianna, pois a uma legua ao sul da dita cidade, appareceram arrojadas á praia, cinco saccas com farinha de trigo, com a marca—Y. F. C—Portulin—que deram entrada na Alfandega, e depois appareceram mais quatro saccas.

Estatistica.—Segundo os dados estatisticos, publicados pelo sr. Rodrigo de Moraes Soares, a existencia das diversas especies de gado em Portugal e ilhas adjacentes é a seguinte:— cavallar 71,648; muar 40,403; azinina 132,206; bovina 606,217; ovina 2,575,770; caprina 1,148;163; e suina 931,480—totalidade 5,508,907 cabeças.

Tragica Ristori. — Dá a sua primeira recita no dia 3 de Fevereiro, no theatro de S. João do Porto, com o drama Elisabeth.

Inverno.—Tem continuado d'uma maneira espantosa, e causado gravissimos prejuizos principalmente em algumas terras do Algarve, cujos habitantes só vivem da pesca. A fome declarou-se n'estas povoações, e avultam bandos de gente a pedir esmola.

Paquete Portugal.—A bordo deste paquete da Associação Luso-Brasileira, que acaba de chegar do Rio de Janeiro a Lisboa, falleceram dous passageiros, que se diz victimas de uma tysica pulmonar; comtudo, estas mortes tem causado susto em Lisboa.

Naufragio.—Por participação do director da alfandega do Funchal, consta que no dia 19 de Dezembro do anno proximo findo naufragara, despedaçando-se na restinga da Fajã de Manoel, freguezia de Porto do Moniz, a galera ingleza *Flying Foame*, de Londres, de que era mestre William Liddle, procedente de Cardiff, com carga de carvão de pedra, para Hong-Kong; salvando-se apenas seis homens, e tendo perecido quinze pessoas da tripulação, incluindo o dito mestre e officiaes, e havendo-se perdido todo o carregamento.

O que faz o vinho.—Noticia o *Jornal do Porto*, que na noite de 6 para 7 do corrente, n'uma taverna do concelho de Pinhel, travou-se uma desordem da qual resultou morrerem dois homens.

Os assassinos são dois, e conhecidos pelas alcunhas de Beira e Escabeche.

Cabo Verde.—Segundo um officio do governador geral da provincia de *Cabo Verde*, diz o mesmo jornal, o estado sanitario d'aquella provincia é bom, e em quanto ao alimenticio que se julga ameaçar fome, tem melhorado e apagado estes receios.

Chegada.— Chegou a Lisboa, o sr. general Baldy, governador civil da Madeira.

Conferencias religiosas.—No dia 8 começaram na igreja parochial da Encarnação em Lisboa, a primeira serie das conferencias religiosas, pelo sr. padre Carlos Rademacker, director do collegio de Campolide, que satisfizeram o auditorio.

Donativo.—O sr. barão da Conceição, residente em Philadelphia, deu á sociedade humanitaria da Madeira, um barco salva-vidas.

Febre amarella.—O conselho de saude faz saber que é considerada infeccionada de febre amarella a Bahia, desde 14 de Dezembro ultimo.

Escola Industrial,—No anno lectivo de 1859 a 1860, diz o *Braz Tisana*, foram approvados 81 alumnos da Escola Industrial do Porto. Dezoito obtiveram distincções. No anno lectivo de 1859 a 1860, matricularam-se 663 individuos; destes, são ordinarios 268, voluntarios 203, rejeitados 192.

Provas. —Até o dia 23 do corrente tinham-se provado na Regoa, 3,296 amostras de vinhos da novidade de 1859, das quaes foram qualificadas exportaveis 1,306, e em consumo 1,990.

Aguardente de laranja,—No concelho de Valença têem fabricado aguardente de laranja com bom resultado. O temporal tem deitado abaixo muita laranja, e um lavrador lembrou-se de a aproveitar para aguardente, o que tem conseguido, porque depois de se lhe tirar a casca e pisadas fervem, e lançadas depois em um alambique dão finissima aguardente.

Barca Maria Feliz.—Este navio vindo do Rio de Janeiro para o Porto, arribou a Vigo em 5 do corrente, tendo 15 dias de quarentena, por lhe ter fallecido na viagem o passageiro Custodio José Barbosa. Conduz 13 passageiros.

Instrucção primaria.—Vai estabelecer-se na rua de S. Vicente, em Lisboa, uma aula d'instrucção primaria, paga pela irmandade de Santo Antonio da Sé, para 24 alumnos.

Roubo.— Dá conta o *Direito*, do Porto, que no dia 25 fora preso Pedro Anthero, criado das senhoras Villares, das Hortas, por ter roubado ao sr. Custodio Guimarães, que tem loja por baixo, 400$000 e tantos rs., que ainda lhe foram encontrados na caixa. O tal gallego praticava o roubo da seguinte maneira: quando os rapazes iam á noute para o quarto deitar-se, elle ia ter com elles e os entretinha, até que pegava na chave da porta travessa, vinha abril-a e tornava a ir pol-a no sitio; pelas duas horas vinha abaixo, abria a gaveta e se apoderava do dinheiro que podia, até que no dia 24 escondendo-se dois homens dentro, deram com elle na obra, deixaram-no pegar no dinheiro, e ao sahir é que lhe deitaram a mão e foram logo em continente á caixa, onde lhe encontraram a dita quantia.

Caminho de ferro de leste.—Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que os trabalhos nesta linha vão tomando alguma actividade. Segundo nos informam, trabalham hoje alli 821 homens, e vae-se dando que fazer a quantos se vão apresentando. Estão concluidas todas as expropriações dos terrenos, e de grande parte das casas do lanço que se acha em construcção.

Attentado.—Diz o mesmo jornal que na noite de sabbado, pelas 10 horas e meia, na villa de Obidos, sahindo o sr. Miguel Capistrano de Amorim, ex-administrador daquelle concelho, de casa do sr. Joaquim Duarte de Faria Pimentel, e estando proximo da sua habitação viu a uma esquina um vulto, a que não prestou muita attenção; porem logo depois descarregaram sobre elle um tiro, que apenas lhe prejudicou o fato, outro tiro o feriu immediatamente no braço direito. Então o sr. Amorim encostou-se á porta da sua casa, e bradou por soccorro: de casa lhe acudiram, e um dos seus familiares correu a casa do sr. Faria Pimentel a chamal-o e a outros individuos que com elle estavam jogando o voltarete.

No domingo se procedeu a auto de corpo de delicto; é de esperar que as auctoridades não esmoreçam na perseguição do criminoso.

O sr. Amorim está livre de perigo.

Quarentena.—Entrou em Vigo no dia 21, a galera *Cidade de Belem*, para fazer 15 dias de quarentena no lazareto

Rapina.—Contam alguns jornaes do Porto, que o sr. Cunha Roriz, cambista da rua das Flores, fôra avisado de que um dos seus rapazes lhe roubava dinheiro, pelo que o sr. Roriz, certificando-se do facto o expulsara de casa. Que o rapaz, sabendo quem fôra o denunciante, lhe atirara uma porção de vitriolo, que lhe queimara a roupa, e lhe causaria a morte se lhe não acudissem com um banho d'agua. Ha ordem de prisão contra o aggressor e empalmador.

Cautella!—Diz o *Ecco Popular* do Porto, do dia 23, que o sr. José Francisco do Rego, tendo tomado ha perto d'um mez uma criada, foi esta affiançada pela adeleira Rita, dos Pelames. Desconfiando este sr. de que era roubado pela criada, realisou as suspeitas por uma declaração da leiteira. Em vista d'isto o sr. Rego despediu hontem a criada, e mandou em seguida o seu criado ao quarto onde ella dormia, para ver se encontrava mais vestigios de roubo; debaixo da mesa estava um homem de jaqueta, barba cerrada e manta ao pescoço. Conduzido para a cozinha, foi o criado chamar os cabos de policia para o prender; porem, quando estes chegaram, tinha o ladrão fugido pela janella da cozinha, bastante ensanguentado pelo resultado da queda. Ao sr. Rego faltam varios objectos. Julga-se que o ladrão já ha dias estava alli escondido, para, d'accordo com a criada, roubarem a seu salvo. É necessario que a auctoridade competente deligenceie para capturar o ladrão, que se julga ser de profissão e muito astucioso. A tal criada é baixa, magra, cara encarnada, nariz afilado, 26 annos d'idade, e dizia chamar-se Rosa Carolina.

Martinho de Mello.— Diz o *Ecco do Povo*, jornal de Hong-Kong, que no dia 13 de Novembro sahira para Portugal, o transporte *Martinho de Mello*, com escala por Timor, e depois por Angola e Portugal, conduzindo 40 soldados e 2 officiaes, seguindo viagem n'elle o sr. padre Antonio Barroso, missionario portuguez, a quem faz grandes elogios,— principalmente no artigo caridade, porque affirma ser elle o pai dos pobres em Macau.

Reconstrucção. — O mesmo jornal elogia a actividade com que os missionarios portuguezes reconstruem o Templo Catholico, incendiado ha pouco em Hong-Kong.

Temporal.—Em Vianna tambem o temporal fez seus estragos. O patacho inglez *Unidine* rebentando-lhe as correntes foi encalhar no meio do rio; e o brigue inglez *Fairy*, foi d'encontro ao patacho *Imperatriz*, soffrendo este algumas avarias. Ao sul da barra o mar tinha arrojado algumas saccas com farinha e arroz.

Christianismo.—O rei d'Abyssinia recebeu com praser a versão, no seu idioma, da Biblia impressa em Londres. A povoação desse reino é de quatro milhões d'almas, das quaes duas terças partes são christãos e o resto mahometanos.

Um retrato.—Um official hespanhol que entrou em Marrocos na batalha do dia 1.º, escapou da morte, porque uma balla que lhe dirigiram bateu sobre o retrato de sua amante, que elle trazia ao peito, ficando apenas levemente ferido.

Naufragios. — Naufragaram nas praias de Malaga, na tempestade do dia 8, a fragata franceza «Julio Cesar», o brigue-barca inglez «Clarisse», o bergantim «Iris», a goleta «S. Jaime», e o falucho «Nossa Senhora dos Anjos».

Nova descoberta.—O abbade Cazelli, de Florença, vai mudar radicalmente a transmissão dos despachos telegraphicos, diz o *Viannense.*

Por um mechanismo, e um processo novo, inventado por Mr. Cazelli, conseguir-se-ha, seja a qualquer distancia, o fac-simile de manuscriptos e de desenhos (mesmo com figuras e letras coloridas) feitas á mão sobre o papel usual, molhado n'um liquido preparado com varias substancias: a transmissão possivel é de 60,000 letras por hora.

A transmissão dos despachos, ou de gravuras, não dependerá da mão do homem, porque o mechanismo, posto em movimento pela força electrica ou magnetica, trabalha por si só, e o «telegraphista» não tem mais a fazer do que collocar os despachos debaixo da machina, e retiral-os já «telegraphiados».

O processo é dos mais simples—o *papel de telegrapho* está enrolado n'um cylindro, e na estação a que deve chegar o despacho basta só enrolar o papel branco preparado n'um outro cylindro; é sobre este ultimo que tem lugar a reproducção do *fac-simile*.

Se se póde dar credito a esta noticia, uma revolução completa vae operar-se na telegraphia electrica.

Nova cratera. — O Vesuvio abriu uma nova cratera na noite de 23 de Dezembro: correndo em abundancia a lava inflammada, e continuando alli os estragos

Castello de fios.— As filhas do general Zurbano, coadjuvadas por outras suas amigas formaram um castello de fios, d'um quintal de peso, adornado com duas bandeiras hespanholas, a fim de o enviar a um dos hospitaes da guerra d'Africa. Tambem ia junta uma caixa de fios de cambraia, que offerecem ao general em chefe, manifestando o desejo de que elle nunca chegue a fazer uso do seu offerecimento.

Marquez d'André.— Morreu em Paris o senador e general de divisão, marquez d'André, que fez a guerra de Hespanha em 1823: contava 80 annos de idade.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

O que occupa agora a attenção, segundo o que se deprehende das noticias do paquete, é a carta de Napoleão ao ministro, da qual os leitores viram hontem o resumo.

Ella merece-o com effeito, porque significa uma notavel mudança na politica economica da França, e é uma nova prova, e cabal, da sua alliança e communhão de vistas com a Grãa-Bretanha. E por isso toda a imprensa ingleza exultou ao conhecer esse importante documento.

A França com effeito, apesar do exemplo da Inglaterra, e dos grandes esforços dos seus economistas, nunca tinha querido ceder nem por assim dizer uma pollegada de terreno aos propugnadores da livre troca; e a protecção campeava ainda alli ufana e dominadora.

Em taes circunstancias pois o programma exposto na carta de Luiz Napoleão, é uma revolução immensa.

Esse programma resume-se em

Suppressão dos direitos na lã e algodão.

Reducção successiva nos do assucar e café.

Melhoramento notavel nos meios de communicação.

Reducção dos impostos na navegação dos canaes, e em geral dos meios de transporte.

Emprestimos á agricultura e industria.

Suppressão de prohibições.

Tratados de commercio.

Como os leitores já viram pela parte telegraphica que hontem publicámos.

E' escusado dilatar-nos em considerações sobre a importancia d'um semelhante programma; não podemos porem dispensar-nos de dizer, pois que isso lhe dobra o valor, que esse programma se cumprirá, e que traduzido elle em factos, a França não pode deixar d'ahi tirar importantissimas vantagens.

Por outro lado já os leitores viram tambem hontem que Mr. Gladstone proporá igualmente a modificação das pautas inglezas; e assim o pensamento é commum ás duas nações, e foi de certo um dos laços que agora mais as uniu pelo lado politico, esse accordo no pensamento economico.

As noticias da Hungria são graves. Os hungaros estão irritadissimos por ter o governo começado a vender os bens da *Santa Corôa de Hungria*, como alli se diz; achando-se já contractada a venda do Castello de Vajda Hunyad, na Transilvania, que é um monumento historico de muita veneração para os hungaros.

Por outro lado o archiduque Alberto, o governador, prohibiu a continuação das festas de Cazionizi, que como já aqui tivemos occasião de dizer, equivalem ás festas de Schiller para os allemães; prohibição tão mal recebida, que vai-se até a dizer, que em algumas terras onde ellas se achavam já annunciadas, se fazem apesar da prohibição.

Realiza-se pois o pensamento ha pouco attribuido ao governo de Vienna; segue-se o systema da repressão na Hungria. Veremos os fructos que d'ella tira.

Está formado o ministerio sardo, e Cavour á sua frente. E' o grande acontecimento da politica estrangeira destes dias, e continuará a sel-o por varios ainda.

E merece-o com effeito. A entrada de Cavour no ministerio piemontez, para succeder a Ratazzi, era tão logica como foi a sua saida depois da paz da Villa Franca: e é esse o signal mais manifesto, a prova mais concludente da immensa revolução que se operou na politica franceza a respeito da Italia.

Cavour representa a unificação italiana, é o herdeiro da ideia de Manin. Essa politica succumbiu em Villa Franca, e portanto elle devia sahir do ministerio. Mas a alliança anglo-franceza, a brochura *O Papa e o Congresso*, e a carta de Napoleão ao pontifice fizeram reviver essa politica; portanto elle devia vir dirigil-a.

Lá está pois no seu posto, cheio de força moral, como o verdadeiro homem da situação. E ao mesmo tempo a ideia da annexação sobresae cheia de força.

Com effeito em Turim não se pensa senão em realisal-a immediatamente; ou seja estabelecendo-a por meio d'um decreto real, que aceite os votos d'aquelles estados tão solemnemente pronunciados, ou seja pela occupação militar.

Esta ideia já se agitava com toda a intensidade antes da crise ministerial, e d'ahi vinha o pensamento d'ir Cavour a Paris e Londres para desfazer algumas difficuldades que essas côrtes podessem ainda oppôr; pois como é de crer, Victor Manoel não havia de ir dar similhante passo sem ter a devida deferencia com os dois governos amigos. Ora se tal ideia tomava corpo com o ministerio Ratazzi, o que será com o ministerio Cavour-Farini!

A imprensa sarda e a opinião publica impelle fortemente o governo n'esse sentido, e eis-ahi o argumento que se apresenta: « Nós « não podemos deixar de reflectir seriamente « na efficacia extraordinaria, que adquirem « cada vez mais os factos consummados. O « opusculo *O Papa e o Congresso* é uma forte « prova, e a carta de Napoleão 3.º ao pon- « tifice, ainda outra mais decisiva. »

O *Independente*, jornal do conde de Cavour, diz:

« De todas as partes da Italia central, de- « baixo de todas as formas possiveis, che- « gam ao ministerio as instancias mais vivas « para que tome uma iniciativa vigorosa, e « complete o facto da annexação. Por outro « lado o governo tem hoje a certeza de que « ha manejos combinados entre os retrogra- « dos e os mazzinistas para a formação d'um « reino separado da Italia central.» E o *Independente* chama sobre isto a attenção da França e da Inglaterra.

Estamos pois muito inclinados a crer, que d'um momento a outro o telegrapho nos dará a noticia, de que Victor Manoel passou o Rubicon, aceitando a annexação, com todas as suas consequencias.

E que fará a Austria? Até agora parecia que com vontade ou sem ella, não desembainharia a espada; mas hoje diz-nos o telegrapho, que não é verdade que ella fizesse declarações á Inglaterra nesse sentido, como se tinha feito publico; e por isso alguem julgará, que ella terá ainda talvez alguma veleidade guerreira.

Não o acreditamos nós porém. A França e a Inglaterra possuem muitos meios de conter o governo de Vienna, e hoje apresenta-se-lhes um poderosissimo, que é uma ameaça de dar redeas a Kossuth e de ajudar a agitação da Hungria. A Austria limitar-se-ha pois a protestar: não temos duvida sobre isso.

Todas as noticias são accordes em confirmar o que se tem dito da agitação nas Marcas, acrescentando mesmo que ella augmenta, e que ha graves apprehensões quanto ao que ahi poderá brevemente succeder.

As noticias de Napoles são notaveis.

A policia amaciou consideravelmente. Varios moços que tinham querido sahir clandestinamente do reino para a Italia do norte, e que tinham sido presos, foram, com grande surpreza de todos, chamados ao chefe de policia que os não tractou mal, e que os poz em liberdade dizendo, que podiam, como quizessem, sahir ou deixar de sahir do paiz.

A bolsa baixou, e em Napoles, quando a bolsa baixa, os liberaes folgam, porque é signal de que o governo não ri.

Começam a chegar a Paris as noticias da impressão causada nos departamentos pelo novo programma economico de Napoleão. A imprensa das provincias aceita o programma, approvando-o mais ou menos enthusiasticamente, e todas as classes em geral. No Havre, Marselha e Bordeus o enthusiasmo foi até ao delirio, e todo o mundo tracta de felicitar o imperador; nos centros industriaes, como por exemplo Sedan e Roubaix, teve lugar o effeito contrario, e tracta-se de representar contra o programma.

Londres 18.—Os direitos sobre vinhos francezes vão baixar consideravelmente—noticia *fatal* para os vinhateiros hespanhoes.

Idem, 19.—Parece que reina agitação em algumas cidades manufactureiras de França, por causa do tratado de commercio com a Inglaterra, que está em projecto. As cidades maritimas, pelo contrario, mostram-se muito satisfeitas.

Marselha 19.—Dizem de Roma que a carta do *Moniteur* causou muita impressão no animo do Papa.

Augmentava a agitação em Ancona; Bolonha ia ser fortificada.

Em Parma houve novas desordens, e fizeram-se novas prisões.

Roma 17.—O *Diario de Roma* annuncia que S. S. julgara um dever de consciencia o responder negativamente aos conselhos de Luiz Napoleão, de que renunciasse ás provincias sublevadas; e expõe os motivos que o pontifice tivera para proceder desse modo.

ERRATA.

No artigo em resposta ao *Tribuno*, que se acha impresso na segunda pagina deste numero, onde se lê: —Não tenha o collega pena; leia-se —Não tenha o collega pressa.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 27 de Janeiro de 1860.

Estão abertas as côrtes. Os juizes que hão de julgar e avaliar os actos do gabinete já tomaram assento na casa electiva. Ha muito tempo que nenhum governo desta terra se vê com tantas affeições na camara e portanto no paiz. Que essas affeições não façam calar a nenhum membro da camara a voz da consciencia e da rasão, pois assim será muito mais larga e brilhante a vida do ministerio. Os homens que exercem o recto encargo de administrar um paiz erram sempre mais ou menos, por muito que as suas vastas habilitações lhes illuminem a rasão; e precisam que amigavelmente se lhes indiquem esses erros para de futuro procederem á emenda. Parece-nos todavia que a actual camara não terá que apontar ao ministerio graves erros, porque de todos os seus actos, de todas as suas reformas se tem colhido e hão de colher mais ou menos proveitos. E uma das qualidades que o parlamento terá a louvar ao governo é a actividade e rapidas providencias em algumas questões que dellas careciam. Os jornaes da opposição dizem que a vida do ministerio está gasta; e nós parece-nos que nunca ella esteve tão florescente e vigorosa.

Assistimos á sessão real de abertura do parlamento. A sala estava ornada de espectadores de ambos os sexos. Muito bellas damas a adornavam. Pouco depois do meio dia o vice-presidente da camara dos pares occupou a cadeira da presidencia, e nomeou as commissões que deviam acompanhar o Chefe do Estado na sua entrada e sahida da sala. Essas deputações eram compostas dos dignos pares viscondes de Castro e Athouguia, duque de Saldanha, marquezes de Fronteira, Loulé e Vallada, condes da Mesquitella e Benagazil, barão de Pernes, Larcher, Aguiar e D. A. de Mello: e dos deputados eleitos Avila, Rebello Cabral, Vargas, José Cabral, Soares Franco, Correia Caldeira, Xavier da Silva, conde da Torre, Rebello da Silva, Gama, Rebello Carvalho e Rodrigo de Menezes. Pela uma hora da tarde El-Rei e o infante D. Luiz, acompanhados do seu real cortejo, chegaram ao palacio das côrtes, salvando nesse momento as fortalezas e embarcações; e deram entrada na sala, precedendo todas as ceremonias marcadas no programma. S. M. tomou assento no throno, e o infante D. Luiz occupou o lugar devido ás suas dignidades. Depois de ter permittido que os membros das duas camaras tomassem os seus respectivos lugares, S. M. leu um breve, mas muito significativo discurso, com a forma usual, e declarando aberta a sessão sahiu da sala, volvendo a palacio por entre as alas da tropa que guarnecia parte das ruas do transito. Essas ruas estavam prenhes de espectadores, e as janellas ornadas de alguns rostos sympathicos. O dia esteve enublado mas secco.

Os jornaes de hoje todos analysam o discurso da corôa, e o indecente *Portuguez* na sua anti-portugueza analyse até insulta com um modo pouco portuguez o Chefe do Estado, julgando-o incapaz de escrever um discurso, a Elle, o monarcha illustrado e talentoso. Ha jornaes que ás vezes se tornam indignos de verem a luz da imprensa e a desvirtuam: este que citamos é um d'elles.

Hoje deve ter lugar a primeira sessão preparatoria no parlamento.

Foram hontem depositados na jazida os restos mortaes da virtuosa esposa do digno conselheiro Bartholomeu dos Martyres Dias e Sousa. O sahimento funebre apresentava um aspecto venerando pelo concurso numeroso que o compunha.

Apesar dos esforços da policia e das prisões já feitas, a cidade continua a estar infestada de ratoneiros implacaveis e pouco tementes, que roubam com o maior descaro e desfaçatez. Esta semana tem havido differentes roubos, sendo o mais notavel um que teve lugar junto ao largo das Caldas, em que dois meliantes limparam as algibeiras a um transeunte, visitando um delles as algibeiras em quanto o outro atemorisava a victima com uma pistola engatilhada. O destemor chega a tanto que tem até entrado alguns garotos em diversas lojas, onde vêem desprecatados os caixeiros, tirando com toda a semcerimonia chailes e lenços. Se o *Canarim* nos não acode com a sua gente má vae a quadra!

Nos circulos eleitoraes de Trancoso, Thomar e Lagos triumpharam as candidaturas seguintes: no 1.° Belchior José Garcez, no 2.° Antonio Eleuterio Dias da Silva Thomé, no 3.° Joaquim José Coelho de Carvalho.

Lopes de Mendonça desistiu da sua candidatura ao professorado do Curso Superior de Lettras. Os outros concurrentes já terminaram as suas lições, devendo defender theses os da 4.ª cadeira no dia 6 do proximo Fevereiro; e os da 5.ª no dia 9 do mesmo mez.

Sempre sobe á scena em S. Carlos pelo Carnaval, como ha tempo disseramos, o *Roberto do Diabo*, que já se acha em ensaios. Hontem deram-nos outra vez a *Traviata* e uma dança que excitou grandes applausos—de tacão.

Consta-nos que hontem na Floresta Egypcia algumas agrestes flores lusitanas, assopradas pelas rajadas do mar, roçaram os seus espinhos umas pelas outras, a ponto de ser preciso virem os floricultores municipaes arrancal-as d'alli para as porem na estufa do Carmo.

Os bailes do Café Concerto tem estado pouco animados, e ainda menos interessantes; e se não fossem os bailes particulares que tem havido e os divertimentos variados que se preparam, diriamos que o carnaval este anno era um dos menos desinvoltos e galhofeiros que nos tem visitado.

Consta-nos que o governo vae deixar a empreza do theatro lyrico.

Antes de hontem foi presa no theatro das Variedades uma matrona, que com trages masculinos estava n'uma friza assistindo ao espectaculo da Magica, em companhia de um soldado, e excitando o escandalo.

A grande esterilidade de noticias obriga-nos a fechar aqui a correspondencia de hoje.

NOTICIAS DE LISBOA.

Outro nosso correspondente de Lisboa nos diz em data de hontem o seguinte:

A Junta preparatoria constituiu-se sob a presidencia do sr. João de Mello Soares, como decano; e foram designados secretarios como mais novos, os srs. Telles de Vasconcellos e Furtado de Mesquita.

Assentou-se sem discussão, que fossem eleitas tres commissões, para a verificação dos poderes, a primeira das quaes é permanente: e foram eleitos para esta primeira, os srs. Antonio de Almeida Correia de Lacerda —Antonio Rodrigues Sampaio— José Marcellino de Sá Vargas—Justino de Freitas, e Rodrigo Nogueira Soares, por 68 votos contra 12, que teve a lista da opposição.

Para a 2.ª commissão foram eleitos os srs. Alberto A. de Moraes Carvalho—A. Correia Caldeira—Antonio de Couto Monteiro—Carlos Ramiro Coutinho—e Joaquim Gonçalves Mamede.

Para a 3.ª commissão os srs. Barros e Sá—Anselmo Braamcamp—Augusto Xavier da Silva—Custodio Rebello de Carvalho—e D. Rodrigo de Menezes: vencendo assim nas tres votações a lista ministerial por uma maioria de 56 votos.

A 1.ª commissão installou-se, nomeando seu presidente o sr. Sá Vargas, secretario o sr. Correia de Lacerda, e ficando para serem designados os relatores especiaes.

ANNUNCIOS.

1 NO DIA 5 de Fevereiro proximo, terá lugar na Sé Velha, a festividade de S. Sebastião, que alli se venera; havendo de tarde de arrematação de *fogaças*. Esperamos que será grande a concorrencia de póvo.

2 JOSÉ JOAQUIM GOMES DE ARAUJO, morador na rua das Solas desta cidade, previne todas as pessoas que tiverem objectos empenhados em sua casa, tanto de roupas como de ouro e prata, os mandem tirar sem falta até 15 de Fevereiro proximo, porque se os não tirarem serão vendidos em leilão.

3 HA PARA VENDER uma livraria medica, em muito bom estado. Quem a pretender pode dirigir-se a Miguel Dias Pereira, na imprensa da Universidade.

4 NO DIA 7 de Fevereiro, por dez horas da manhã, á porta do tribunal de justiça, se hão de arrematar os bens moveis penhorados a Marceliana Dardalhon, Viuva de Henrique Dardalhon, na execução por aluguer de casas que a esta move D. Thereza Adelaide Pinto, desta cidade, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

5 PRECISA-SE em Leiria d'um official de alfaiate, que seja bom, preferindo-se o que souber casiar. Quem se achar n'estas circunstancias, queira dirigir-se em carta fechada a A. J. Salgado, em Leiria.

6 NA TERÇA FEIRA, 7 de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, á porta das moradas do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hão arrendar, por tres annos, os bens pertencentes aos orphãos, filhos que ficaram de Francisco Joaquim Dias da Silva, do lugar do Amial, no inventario a que se procedeu por morte deste, pelo cartorio do escrivão Victor Madail d'Abreu.

7 A CAMARA MUNICIPAL deste concelho faz saber, que tendo em acto de vistoria sido pelos peritos declaradas em imminente perigo de cahirem, as casas d'Antonio Roberto de Macedo Queiroz, ou seus herdeiros de Ponte de Lima, sitas na rua da Calçada desta Cidade, os quaes foram notificados na pessoa de seu procurador José Maria de Amaral, residente na mesma, para mandar fazer a demolição; e como se não fez no praso marcado, a Camara por este avisa aos proprietarios das mesmas casas, para que no praso de quinze dias, a contar da dacta deste, as mandem demolir, com a pena de que não o cumprindo assim, a Camara o mandará fazer á custa delles. Coimbra 28 de Janeiro de 1860.

O Escrivão interino da Camara.
Eduardo Sousa Pires de Lima.

SOCIEDADE PARA OS MELHORAMENTOS DOS BANHOS DE LUSO.

8 A REUNIÃO da assembleia geral dos accionistas para a nomeação da nova Direcção e exame das contas, hade ter lugar no domingo 29 do corrente, pelas 11 horas da manhã em uma das salas do Paço Episcopal.

Coimbra 15 de Janeiro de 1860.
O Secretario, *Alexandre d'Assiz e Leão.*

9 A COMMISSÃO DO RECENSEAMENTO eleitoral, e de jurados, installada desde o dia 18 do corrente nos Paços do Concelho, annuncia que celebra as suas sessões todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás duas da tarde, para que todos os cidadãos alli possam apresentar qualquer reclamação, tanto para serem inscriptos tendo o senso da lei, como para qualquer ser eliminado, se indevidamente estiver inscripto.

Igualmente declara que estas reclamações são independentes das que, segundo a lei, deverão ser aceitas em tempo competente para serem devida, e definitivamente tomadas em consideração; e de que se dará conhecimento ao publico por novo Edital, logo que as listas sejam affixadas nas portas das parochias como a lei determina.

Coimbra, Secretaria da Commissão 21 de Janeiro de 1860.

O Presidente,
Dr. *Francisco Fernandes da Costa.*

10 MIGUEL OSORIO CABRAL DE CASTRO pretende fazer na sua Quinta das Lagrimas uma varanda de cantaria e convindo-lhe dar de empreitada a dita obra, convida a todas as pessoas que com elle quizerem tractar para este fim, a comparecerem na supradita Quinta ás 11 horas da manhã do dia 29 de Janeiro do corrente anno, aonde serão apresentados aos interessados, o risco, e condições do contracto.

11 A CAMARA MUNICIPAL deste concelho faz saber, que no dia 26 do proximo mez de Fevereiro, pelas 11 horas da manhã, na sala das suas sessões, precedendo os vinte dias de pregões na forma da lei, se ha de arrematar o foro de duas terras do concelho, sitas no campo de S. Silvestre, a saber: a terra denominada das Compras, que tem de comprido 446,m325, ou 2028 palmos e tres quartos; e de largo 5,m55, ou 25 palmos e um quarto; e parte do nascente com os herdeiros de Manoel Simões Torres, do lugar de Taveiro; de poente com José da Silva Lobato, do lugar de Lavarrabos; do sul com Joaquim da Fonseca e Oliveira, do lugar de S. Silvestre; e do norte com Manoel da Costa Chiganças Novo do dito lugar: e a terra chamada dos Crastos, que tem de comprido 366,m00, ou 1650 palmos; e de largo 45,m65, ou 20 palmos e tres quartos; e parte do nascente com Diogo Barata de Lima e Tovar, desta cidade; do poente com Manoel Arraes de Mendonça, da mesma; do sul com Francisco José d'Oliveira, do lugar de Lavarrabos; e do norte com Valla Real.

Secretaria da Camara de Coimbra 28 de Janeiro de 1860.

E eu Eduardo Sousa Pires de Lima o subscrevi.

O Presidente,
Raymundo Venancio Rodrigues.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 628 — TERÇA FEIRA 31 DE JANEIRO — 7.° ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 30 DE JANEIRO.

CORAGEM E CONFIANÇA.

A voz soberana da nação foi escutada.

A camara electiva funcciona.

Está reconstruido o maquinismo constitucional.

A's discussões estereis em soluções, e ferteis em sofismas embaraçosos dos que mais se esforçavam por enfeitar linguagem, que bemfeitorisar o paiz; succeda a cooperação energica dos representantes do povo para o conseguimento do fim, que ennobrecendo-os aos seus proprios olhos, engrandecerá o paiz.—

—O bem geral.

Eis os nossos votos.

A sua realisação deve de ser o resultado do trabalho collectivo dos poderes do estado, hoje que o não dirigem ministros caprichosos para quem mais facil é porfiar no desacerto, que dar o braço a torcer, emendando a mão em erros capitaes.—

Hoje que o não dirigem ministros ineptos e presumpçosos, que baseam o seu credito na mentirosa opinião de servil clientella, em vez de o firmar na pratica dos meios,— que favorecem a producção e o consumo,—que arrancam as classes laboriosas do abysmo da escravidão que a lei nega, e os factos confirmam,— que as alevantam das baixesas da dependencia ás alturas da dignidade de homens livres e independentes, para os elevar á cathegoria de verdadeiros cidadãos.

A muitos dos homens que hemos visto no poder devia de ter a experiencia mostrado, que não é o mesmo possuil-o que merecel-o;

—Que o poder não é varinha de fadas que baste empolgal-o para effeituar prodigios;

—Que para os realisar exige dos que o exercem—muito saber,— grande independencia,—inhabalavel firmeza de caracter,—e bom senso pratico.

Tudo porem ignoram ou fingem ignorar os ministros decahidos do poder, que luctam contra difficuldades insupperaveis engolfados na esperança de rehavel-o.

Tudo esquecem ou fingem esquecer, fascinados pelo desejo de ostentar o apparatoso explendor dos mais subidos cargos do estado.

Na epocha em que vivemos, o poder não ennobrece o homem;— o valor daquelle determina-se pelo merito deste.

Porque motivo vemos hoje o mesmo poder realisar em poucos mezes o que em muitos annos não poude conseguir? —Porque os homens de hoje não são os homens de hontem.

Muito, porem, resta a fazer.

A nós auxiliares do actual governo não nos venda os olhos o veu do optimismo.

As muitas, e muito grandes necessidades do paiz são patentes a todas as luzes.

A desanimação dos governantes, e a desconfiança dos governados podem augmental-as, mas não desbastal-as.

A nós cumpre-nos como homens, como portuguezes, e como jornalistas animar aquelles, e imbuir na consciencia destes, com a verdade dos factos, a mais perseverante confiança.

Coragem e confiança.

Da cordeal cooperação do ministerio e das camaras resultarão as reformas tão reconhecidamente necessarias para o melhoramento do paiz, como as estradas para a viação.

As maiorias animadas pelo amor do bem não fluctuarão á mercê do acaso.

O ministerio dirigirá as camaras.

Que os *adoradores da liberdade* nos não acoimem a frase de *liberticida*.

Dirigir a camara, diz o defensor da liberdade legalmente illimitada,—

—E' utilisar a força da maioria guiando-a pelo caminho mais curto ao fim mais elevado;

E' commetter-lhe uma tarefa honrosa;

E' aproveitar o seu voto para apoiar todas as leis uteis,— corrigir successivamente todas as defeituosas—examinar todas as propostas fecundas,— discutir todas as opiniões serias,— ampliar o ensino politico do paiz,—desenvolver a rasão publica, e todos os bons instinctos populares.

A maioria da camara não desmentirá a genuidade da sua eleição.

Coragem e confiança.

A aurora da regeneração brilha em fim desvelada no horisonte politico de Portugal.

M.

O *Tribuno* em o seu ultimo numero foge vergonhosamente das questões que tinha ventilado comnosco, e invocando a linguagem mais indecente que encontrou por casa, insulta-nos d'um modo descomedido, e dá-nos naquellas linhas a medida do que é e do que val.

Nunca pensámos que homens que exercem o nobre mister de jornalistas descessem tão baixo, e fossem confundir-se no lodo immundo das maiores torpezas. Fique-lhes a elles essa gloria; pavoneiem-se com ella; tripudiem de contentamento. Barafustem, trapaceiem, insultem, calumniem; já que não podem nem sabem fazer outra coisa. Essa missão será muito nobre, muito digna, serão talvez immarcessiveis os loiros colhidos n'essas contendas pelos redactores do *Tribuno*; mas nós, por honra da imprensa, não os imitaremos na abjecção dos sentimentos, nem no descomedido da frase. Caiba-lhes a elles todo o galardão:

Cada qual da o que tem
Conforme sua pessoa.

Mas por entre o tropel de calumnias vis, que nos assaca o degenerado filho da mais bella das invenções, abriremos caminho, por maior que seja o tedio, que nos cause tudo que parte d'elle, e mostrar-lhe-hemos ainda que não foi mais feliz nos insultos, do que o tem sido na argumentação, que cobardemente desamparou.

E assim emprazamol-o mui solemnemente, para que declare em termos positivos e claros:

« Quaes os redactores que se retiraram « do *Conimbricense*, por causa dos celebres « 18$000 reis. »

« Quaes foram os presentes e o dinheiro « que o *Conimbricense* recebeu para dar uma « satisfação ao Prior de Tentugal. »

Se o não fizer, *e não provar que o Conimbricense é um jornal assalariado*, será tido por vil e infame calumniador.

Agora duas palavras de explicação ao publico.

A redacção do *Conimbricense* tem sido sempre gratuita desde a sua fundação. Nenhum redactor recebeu NUNCA dinheiro pelos seus artigos nem de governos nem de particulares. Cada um escreveu sempre aqui o que lhe dictou a sua consciencia, e com a mais ampla liberdade. Se algum não sympathisava com as ideas adoptadas pela maioria da redacção, separava-se desta, ou firmava com o seu nome as doutrinas diversas que professava.

Na questão contra os assassinos da Beira, que este jornal sustentou sempre com a maior força de que soube dispôr, e de que nem todos são capazes, aconteceu que um informador em quem a redacção confiava, e que fôra o verdadeiro auctor das accusações ao Prior de Tentugal, dizendo que este estava conluiado com os sicarios, quiz abusar da influencia que o tinham deixado ganhar nesta redacção, e é publico que fizera um pacto com aquelles malvados, mediante *um conto de reis*, para o *Conimbricense* se calar nessa questão.

Nem o responsavel deste jornal, nem algum dos seus redactores soube de similhante coisa, senão quando em poder de um dos principaes negociantes de Coimbra, se fez o deposito da tal quantia.

Desde logo por todos os modos se tractou de desmascarar a calumnia e o roubo. O pacto infame foi desarranjado pela energia do editor deste jornal, que com a maior indignação cortou as suas relações com quem o atraiçoara, e continuou com o mesmo denodo a guerra aos assassinos.

Mas esse individuo tinha em seu poder o que chamava provas de accusação contra o Prior de Tentugal, e desceu até a mandar-lhas offerecer, quando viu que os seus planos tinham sido frustrados.

Nestas circumstancias a redacção espontaneamente retirou a accusação; porque esta não só se tornara suspeita, mas com toda a probabilidade injusta, como tendo partido de um individuo que havia praticado uma acção tão indigna; porque nós não haviamos, por um capricho mau, deixar passar accusações tão graves contra um homem, que desde então suspeitámos estar innocente, e cuja innocencia depois vimos confirmada em subsequentes averiguações.

Eis a historia fiel do que se passou por essa occasião. Felizmente estão ainda vivos muitos cavalheiros, que sabem a verdade destes factos. Não temos duvida em invocar o seu testemunho; e ainda o daquelles que se encontrarem em campo diverso do nosso.

PERSEGUIÇÃO POLITICA.

Doe-nos ver renovadas por homens, que se chamam liberaes, as mesquinhas perseguições de malfadados tempos, que para sempre julgavamos banidas.

Houve ahi uma eleição de deputados; cada um dos partidos contendores empregou os esforços que poude. Acabou a contenda; pensámos que ficariam esquecidas quaesquer divergencias, quaesquer resentimentos filhos d'aquella occasião, e que nos poderiamos todos continuar a respeitar uns aos outros, e a abraçar como irmãos.

Os sentimentos que abrigavamos não foram infelizmente correspondidos. A opposição e em especial a gente do *Tribuno* arvoraram a bandeira da intolerancia, e chegaram até a proclamar que queriam guerra a todo o transe.

Era, porem, pequeno o campo do insulto para desabafarem a ira e o odio concentrados que os dominavam. Da imprensa subiram para os tribunaes; e não contentes com o papel de diffamadores, eil-os a intentar a mais indigna e baixa accusação contra o sr. Presidente da Camara Municipal, de quem querellaram, por elle haver trabalhado para o triumpho eleitoral do sr. Dr. José Maria de Abreu!

Custa na verdade a crer que se dê um espectaculo similhante! Causa assombro o rancor que domina os homens da opposição!

Pois o sr. Presidente da Camara não podia influir com os seus amigos particulares, e pedir-lhes o seu voto? Pois o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues é empregado de confiança do governo? A auctoridade que elle exerce dimana dos povos ou do ministerio? O sr. Dr. Raymundo trabalhou agora, como tem sempre trabalhado, a favor do seu antigo amigo e condiscipulo o sr. Dr. José Maria d'Abreu, sem exercer pressão alguma nos empregados da Camara, e antes pelo contrario disse a um destes, que por delicadesa o consultou, que votasse no candidato contrario, o sr. Dr. Jeronymo José de Mello.

Pessima causa é a da opposição, que só póde defender-se com insultos, calumnias e perseguições!

Quanto a nós muito folgamos que este processo tenha todo o andamento até final; para que o publico conheça ainda mais uma vez quem é essa opposição facciosa, é quaes os instrumentos de que ella se serve.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO.

A Assemblea Geral dos Accionistas da Sociedade para o melhoramento dos banhos de Luso, reunida no Paço Episcopal no dia 29 do corrente, escolheu para seu Presidente o exm.° e revd.mo sr. Bispo Conde, e para secretario o sr. Dr. Francisco Antonio Diniz.

Depois de lido o Relatorio pelo Secretario da Direcção do anno ultimo, o sr. Alexandre d'Assiz e Leão, procedeu-se á eleição da nova Direcção, e feito o apuramento dos votos ficaram unanimemente eleitos os seguintes cavalheiros:

Presidente, Dr. Antonio Augusto da Costa Simões.

Secretario, Bacharel Alexandre d'Assiz e Leão.

Thesoureiro, Bacharel Francisco Rodrigues da Fonte Cancella.

Vogal, Dr. Francisco Antonio Diniz.

Dito, Antonio Alves Cerveira.

Dito, Sebastião Augusto da Costa Simões.

Dito, Basilio Fernandes Jorge.

Vice-Presidente, Bacharel Alexandre Ferreira de Seabra.

Supplente, Padre Mauricio José Pimenta.

Dito, José Gomes Serra.

Passou-se em seguida á nomeação da commissão que deve examinar as contas da ultima Direcção, e sahiram eleitos os srs.:

Francisco de Sousa Araujo.

Francisco José Gonçalves de Lemos.

Antonio José Cardoso Guimarães.

No domingo proximo 5 de Fevereiro, torna a reunir-se a Assemblea Geral para ouvir o parecer da commissão do exame de contas, e para ouvir e discutir outro parecer, que apresentará a nova Direcção sobre meios que julga precisos para os reparos de maior urgencia.

Prende-se com este parecer a melindrosa questão da moratoria no pagamento dos juros das acções da Sociedade, e d'uma pequena elevação na taxa dos banhos.

E' de crer que os srs. Accionistas não deixem de concorrer a esta reunião, em que tem de tractar-se estas questões de tanta importancia.

O estado financeiro do Estabelecimento consta do resumo de contas mencionado no relatorio, e mais desenvolvido nas contas do sr. Thesoureiro, que podem desde já ser examinadas em casa do sr. Francisco de Sousa Araujo.

Deixamos de publicar a estatistica medica do Estabelecimento, porque o não comportam as dimensões do nosso jornal; porem no relatorio poderá ver-se o movimento dos banhistas, e o numero delles que ficaram sem observação medica, bem como o dos que accusaram molestias de que só a estatistica dá conta.

Eis o relatorio:

SENHORES!

Os Estatutos da Sociedade para o melhoramento dos Banhos de Luso determinam que á Assemblea Geral dos Socios, na reunião que deve ter lugar no principio do anno para a nomeação da nova Direcção e exame das contas, seja lido o relatorio respectivo ao anno findo.

Satisfazendo áquelle preceito, a Direcção nomeada para funccionar durante o anno de 1859 vem relatar-vos o serviço do Estabelecimento durante a quadra de banhos do mesmo anno, acompanhando esta exposição com a estatistica medica, e com as contas da receita e despeza.

E pois que esta Direcção tendo entrado em exercicio quando o anno respectivo já ia quasi em meio, e quando os banhos começavam a funccionar; e não tendo á sua disposição meios alguns para costear quaesquer obras, não poude prover ao melhoramento material do Estabelecimento; não se taxará de importuno que por esta occasião, a par de um ligeiro mas exacto esboço do estado material e economico do mesmo Estabelecimento, sejam submettidas á vossa consideração e da Direcção futura algumas indicações sobre os meios a que talvez convirá recorrer, para obviar á sua decadencia.

Em quanto ao serviço dos banhos, correu elle da maneira compativel com o estado material da casa, realmente pouco satisfatorio. O quadro permanente dos empregados compoz-se de—um medico-director, um banheiro, e um fogueiro; durante cinco mezes empregou-se alem disso uma servente, e uma recoveira para o correio: nos dois mezes de maior affluencia, houve ainda um outro servente. Das contas se vê, quaes os vencimentos de cada um destes empregados e serventes.

O numero de banhistas inscriptos no livro do registro foi de 1295; sendo 545 do sexo masculino, e 750 do sexo feminino: inscreveram-se como pobres e tiveram banhos gratuitos, por se apresentarem munidos dos competentes attestados, 132 banhistas, sendo 34 do sexo masculino, e 98 do sexo feminino; vindo a ser de 1163 o numero de banhistas que pagaram seus banhos.

Dos 1295 banhistas, 880 accusaram as molestias mencionadas na estatistica medica organisada pelo Director do Estabelecimento, e que acompanha este relatorio: 358 tomaram banhos de limpeza: e 57 ficaram sem observação. No relatorio especial do mesmo Director podeis ver algumas considerações que lhe tem sido suggeridas pela sua experiencia e observação.

O numero de banhos tomados foi de 20483; estando assim na proporção de 16 banhos aproximadamente para cada banhista. Destes banhos foram 15451 de temperatura natural, a saber—9103 de taxa de 20 reis, 3880 de taxa de 40 reis, e 2468 gratuitos. De temperatura artificial foram 5032, sendo 1376 de taxa de 40 rs., 3352 de taxa de 60 rs., e 304 gratuitos.

Venderam-se 17973 senhas de banhos das differentes qualidades que se acham especificadas na conta da receita, e na importancia total de reis 602$840. Em quanto a senhas para banhos gratuitos, distribuiram-se 3583, sendo 3223 para banhos de temperatura natural, e 360 para banhos de temperatura artificial.

Comparando estas cifras, vê-se— que houve 1073 senhas extraviadas depois de vendidas ou distribuidas; sendo 262 de banhos pagos, e 811 de banhos gratuitos. Vê-se outrosim, que os banhos fornecidos neste anno gratuitamente correspondem á quantia de reis 61$520.

Das contas da gerencia desta Direcção, resulta— que o rendimento do estabelecimento do anno findo foi de reis—689$160; e addicionando-se a quantia de 1$180 reis, que ficou em caixa, do anno de 1858, temos que a receita somma 690$940 reis. A despeza effectuada foi de reis 523$770; resultando ser o saldo em cofre a favor da sociedade de reis 167$170.

É mister porem distinguir, o que é despeza com o custeio ordinario do Estabelecimento, da despeza extraordinaria, e da que se fez com a solução de dividas atrasadas. Nas contas acha-se a despeza devidamente classificada e desenvolvida; parecendo sufficiente consignar aqui em resumo, que a despeza ordinaria, isto é, a que respeita aos vencimentos de empregados e serventes, combustivel para a maquina de vapor, illuminação, reparos no edificio, banheiras e mobilia, e com outros objectos para uso e consumo do estabelecimento, foi de reis 427$545; e que a restante quantia de rs. 96$225 constitue despeza extraordinaria, na qual entra a de reis 63$680, proveniente de pagamento feito aos credores declarados nas contas da gerencia do anno de 1858.

Cabe aqui mencionar o donativo feito ao estabelecimento, pelo Exm.º Sr. Conde da Graciosa, mandado fornecer durante a quadra dos banhos differentes jornaes politicos; tendo-se assim economisado esta verba de despeza.

Em quanto ao estado financeiro da sociedade, pode elle ser formulado de uma maneira muito simples. O seu activo é o seguinte:

Dinheiro existente em cofre......	167$170
Divida do cofre da Junta do Districto de Aveiro (resto da importancia de 20 acções).........	37$500
Total.....	204$670

O passivo consiste unicamente na divida de juros aos accionistas. Esta divida é a seguinte:

Resto dos juros do anno de 1856	16$000
Dito de ditos do anno de 1857.	37$500
Juros do anno de 1858.........	300$000
Total.....	353$500
Ha conseguintemente desde já um deficit de reis................	148$830
E, chegada que seja a epocha em que deveria abrir-se o pagamento dos juros de 1859, o deficit subirá a reis................	448$830

Fica pois manifesta a impossibilidade de se pagarem integralmente os juros, sem se recorrer a meios extraordinarios. Ora, com quanto esta divida de juros mereça a maior consideração, não é provavel que os accionistas queiram que, para se lhes pagarem os seus juros de cinco por cento, tenha de contrahir-se um emprestimo que elles proprios terão de satisfazer, augmentado com uma percentagem superior áquella que houvessem recebido. Portanto, é de crêr, que uma moratoria no pagamento dos juros, até que a sociedade os podesse ir successivamente solvendo pelos seus proprios recursos, teria o geral assentimento.

Mas, infelizmente, apresenta-se ainda outra complicação, que é urgente considerar e resolver, optando por uma das alternativas: ou fazer algum sacrificio, não para elevar este estabelecimento de banhos ás proporções *luxuosas*, em que se acham outros deste genero, mas unicamente para acabar a obra delineada, com os accessorios absolutamente indispensaveis, para o necessario confôrto dos banhistas, e conveniente economia do serviço; ou vel-o entrar já em uma decadencia rapida, com grave damno da saude publica, e dos capitaes alli empregados.

Com effeito, o estado incompleto em que o estabelecimento se acha, affecta necessariamente a sua receita, prejudicando á concorrencia de banhistas, á boa ordem do serviço, e á conveniente fiscalisação e economia; occasiona a deterioração do que existe feito; e justifica até certo ponto os clamores, embora muito exagerados, que já se tem levantado a respeito do estado e serviço dos banhos.

Faremos uma succinta resenha das obras a que é mais urgente attender.

É necessario reformar radicalmente a canalisação do vapor, e prover á melhor vedação das banheiras.

Estão por concluir os estuques dos tectos e paredes, na maior parte do edificio, e por pintar as portas e janellas.

Falta a guarnição exterior das paredes e a conclusão dos telhados: alem de outras obras de menos vulto no interior do edificio, e especialmente no reservatorio; carecendo-se tambem de alguma mobilia apropriada, tanto para os quartos de banho, como para o zagão e corredores; sendo não menos indispensavel a collocação de um relogio no mesmo edificio.

É igualmente indispensavel regularisar e nivelar o terreno adjacente, concluindo os competentes muros tanto de supporte, como de vedação, construindo as duas rampas de escadas aos lados da casa dos banhos, e proseguindo na arborisação do mesmo terreno.

Não sendo conveniente, nem mesmo possivel fazer no interior do edificio dos banhos o deposito de combustivel destinado para a maquina, é de urgencia que se construa naquella proximidade uma casa para esse fim, do que resultará seguramente uma economia de um terço naquelle artigo de despeza, alem do melhor e mais prompto serviço no que respeita aos banhos de temperatura artificial.

Acaba de ser adquirida para a Sociedade uma porção de terreno situado ao fundo do rocio dos banhos, que comprehendendo um espaço de mais de 100,m quadrados, é o mais adequado para a construcção de uma casa, não só para deposito de lenha, mas ainda para outras accommodações indispensaveis.

Tambem seria conveniente, que ao lado do rocio dos banhos, e sem prejudicar a simetria d'elle, se construisse uma banheira, em que se aproveitasse um nascente de agua thermal que alli apparece, o qual nas occasiões de maior concurrencia de banhistas seria de optimo auxilio.

Já vedes, Senhores, que os melhoramentos lembrados são muito modestos; sendo para desejar que em um proximo futuro, possam conseguir-se outros de maior vulto: assim mesmo, aquellas obras devem importar em uma somma não inferior a 800$000 rs.

E não sendo de presumir, que a receita para fazer-lhe face possa obter-se por meio de novas acções que se emittissem, poderia talvez recorrer-se a um outro expediente, a saber: applicar para aquella obra o saldo actualmente existente, e o rendimento liquido do anno de 1860, auctorisando ao mesmo tempo um emprestimo de 300$000 ou 400$000 reis, a cujo pagamento, ficasse consignado o rendimento liquido do anno de 1861; o que importa o adiamento do pagamento dos juros dos quatro annos de 1858 a 1861.

Alem disso, conviria augmentar ao menos em 20 reis a taxa dos banhos de temperatura artificial; pois que a lei o não veda, e d'ahi resultaria, tomando por base o numero de senhas dessa especie vendidas no ultimo anno, um augmento de 100$000 reis aproximadamente na receita annual: e se porventura se não achasse inconveniente em elevar a 30 reis a taxa dos banhos de temperatura natural de meia hora, que até agora tem sido de 20 reis, tambem esse augmento não encontra obstaculo na lei, e partindo-se daquella mesma base, subiria a outra igual quantia de 100$000 reis: convindo igualmente empregar as possiveis precauções para que se não abuse da concessão de banhos gratuitos.

Antes de terminar este relatorio, cumpre fazer aqui especial menção de um novo e valioso serviço prestado a esta Associação e ao estabelecimento dos banhos pelo Illm.º sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, por meio da sua recente publicação intitulada — Noticia dos Banhos de Luso. Por certo querereis testemunhar solemnemente o reconhecimente desta Sociedade para com aquelle cavalheiro, que tão desveladamente se tem empenhado na creação e prosperidade do estabelecimento dos Banhos.

Luso 1 de Janeiro de 1860

O Secretario, *Alexandre d'Assiz e Leão.*

CORTES.

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 27 de Janeiro.

Foram eleitos secretarios os srs. Conde de Mello e Conde de Peniche; e vice-secretarios os srs. D. Pedro do Rio e Visconde de Ovar.

Foram eleitos para conjunctamente com o presidente da camara formarem a commissão de resposta ao discurso da corôa, os srs. Visconde d'Algês e Aguiar.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 27.

Já demos o extracto desta sessão nas noticias de Lisboa, que publicámos no numero passado.

Sessão do dia 28.

Depois do expediente foram os deputados trabalhar em commissões.

NOTICIAS DIVERSAS.

Monte-Pio Conimbricense.—No domingo teve lugar a reunião da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense, para lhe serem presentes as contas da gerencia da Direcção, no semestre de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 1859.

Existia de saldo 3:016$685 rs. Recebeu-se durante o semestre 333$180 rs.; sendo 33$750 rs. de joias, 262$080 rs. de mensalidade e 37$650 rs. de juros. Despendeu-se em soccorros aos socios e viuvas 70$800 rs. Ficou de saldo no fim do semestre 3:279$361 rs.

Para examinar as contas da Direcção foi nomeada uma commissão, que ficou composta dos srs. João Balthasar Pereira, José Antonio do Espirito Santo, José Gomes Paes, Manoel Ignacio da Conceição, e Paulo José da Silva Neves.

No domingo proximo, 5 de Fevereiro, ha de haver nova reunião da Assembleia Geral, a fim de lhe ser presente o parecer desta commissão.

Furtos.—Na semana passada praticaram-se varios furtos em algumas casas do bairro alto desta cidade.

Ao sr. Dr. Diogo Forjaz furtaram dois castiçaes de prata; ao sr. Dr. Antonino Vidal um castiçal de prata; no collegio da Estrella um pequeno oratorio; ao sr. Dr. Raymundo Francisco da Gama um relojo e cadeia de ouro no valor de 18 libras; ao sr. Padre Santos Caria uma Nossa Senhora de marfim e corôa de prata; a um estudante varios livros e um chapeu; a outro estudante tambem alguns livros, etc., etc.

A policia administrativa tratou de empregar toda a actividade para descobrir quem era que praticava semelhantes furtos, que espantavam pela audacia de se irem effectuar no interior das habitações.

Felizmente pelos seus esforços, e muito especialmente pela incançavel diligencia do sr. José Pereira Junior, regedor de S. Christovão, se veiu no conhecimento de que o auctor dos furtos era um rapaz vadio, que era para isso incitado por varias mulheres, que lhe recebiam os objectos e lhe davam por elles uma insignificancia. E taes foram as providencias que se deram, que todas os objectos furtados foram já apprehendidos.

O rapaz chama-se Antonio Pereira, e é natural da Porcariça, concelho de Cantanhede. Acha-se já preso na cadeia desta cidade.

Igualmente foram presas as mulheres receptadoras dos furtos, que são:—Maria Nogueira, natural da Bobadella; Anna Margarida, do mesmo lugar; Carlota Amelia Vaz, de Coimbra; Julia dos Santos, de Cadima; e Candida Sobrina, da Figueira: todas moradoras na rua do Cotovello, desta cidade.

Vandalismo.—Na noute de 27 para 28 do corrente cortaram o fio electrico no sitio de Valle do Inferno, proximo de Santa Clara, suburbios desta cidade. Tentaram primeiro derrubar o poste, chegando a escavar o terreno perto delle: porem como não podessem levar a effeito essa tentativa, subiram pelo pau acima com o auxilio de uma corda, e cortaram o fio com uma lima!

Theatro da Assembleia Recreativa.—Ámanhã, quarta feira, subirá á scena neste theatro, á Sé Velha, a comedia-drama:—*Miguel Perrin*, e a comedia:—*O Juiz Eleito.*

Cartas no correio.— Acham-se na administração central do correio de Coimbra as seguintes cartas, que não foram remettidas ao seu destino por falta de sellos:

Para Coimbra:— Antonio Luiz de Magalhães Brandão—Pinto Basto.

Para o Rio de Janeiro:— José Joaquim Borges.

Acham-se tambem retidas, por falta de direcção, cartas para D. Maria Vasques, e José da Silva Parada; e dois jornaes para Innocencio Francisco da Silva.

Igualmente existe um jornal sem sobrescripto.

Mercado de Coimbra no dia 31.—Trigo 600. Milho branco 420. Dito amarello 410. Feijão branco 440. Dito rajado 400. Dito frade 360. Cevada 320. Centeio 440. Azeite 1440.

Barra da Figueira.— No dia 27 entrou na barra da Figueira a chalupa ingleza Star, de Liverpool, com carvão de pedra.

Grande ruina.—De Buarcos nos dizem em data de 29 do corrente, que se abatera a mina de carvão daquella villa, o que é uma grande infelicidade, porque faz parar a fabrica de vidros, talvez para sempre.

Recrutamento.—Por accordão do Conselho de Estado foi annullado o accordão do Conselho de Districto de Coimbra, de que era recorrente Manoel Travassos, por seu filho Antonio Travassos, do lugar de Taveiro, concelho de Coimbra, por ter conhecido indevidamente da reclamação interposta da decisão da Camara Municipal, quando para isso não tinha competencia.

Fallecimentos.—No obituario de Lisboa do dia 10 do corrente encontramos o nome de Joaquim Antonio da Piedade, 53 annos, casado, acharoador de folha branca, e natural de Coimbra.

No obituario do dia 23 encontramos o nome de D. Joaquina Rosa, 75 annos, casada, e natural de Miranda do Corvo, districto de Coimbra.

E no obituario do dia 24 encontramos o nome de Maria dos Anjos, 17 annos, solteira, e natural de Coimbra.

Despacho.—Por decreto de 26 de Dezembro foi o sr. Miguel Moreira da Fonseca, bacharel em Direito, nomeado professor vitalicio das cadeiras de oratoria, poetica e litteratura classica, e de geographia, chronologia e historia, em curso biennal, na cidade de Lamego.

Deposito de Mafra.—100 recrutas deste deposito foram reunir-se a caçadores 2.

Visita real.—S. A. o sr. Duque do Porto visitou na tarde de 25 a nau ingleza, em que estava o almirante, sendo recebido com vivas e salvas de artilheria.

Querella.—O sr. Martens Ferrão, Ministro das Justiças, vae chamar aos tribunaes o jornal o *Agapito*, pelas arguições de cumplicidade feitas a s. ex.ª nos crimes de moeda falsa.

Azeite.—No mercado do Porto do dia 28 regulava o almude do azeite a 4$800 e 4$850.

Aguardente.—No mercado do Porto do mesmo dia regulava a aguardente do Douro a 300$000 rs. e 320$000 rs.; e a aguardente estrangeira a 270$000 e 280$000 rs.

Banco de Portugal.—Este estabelecimento acaba de convidar os possuidores que ainda ha das poucas notas do Banco de Lisboa, a apresentarem-se para receberem a sua importancia em metal sonante.

Medalha de prata.—O governo portuguez condecorou com a medalha de prata o marinheiro inglez Frederico Elyton, que salvou no Tejo o portuguez José Bento da Costa.

Movimento da barra de Lisboa.—Diz o *Commercio do Porto*, que o sr. ministro das obras publicas deferiu favoravelmente á representação que lhe foi dirigida pela direcção da Associação Commercial do Porto, pedindo que diariamente lhe fosse communicado pelo telegrapho o movimento maritimo de Lisboa. Folgamos que o sr. ministro reconhecesse a conveniencia deste pedido para os interesses do commercio da referida cidade, que assim terá no mesmo dia, e o mais tardar no dia immediato, conhecimento das embarcações entradas e sahidas do Tejo, e d'outras noticias maritimas que lhe possam interessar.

Ordem de advogados.—Diz o mesmo jornal que se reuniu no sabbado a maior parte dos advogados do Porto, com o intento de constituir uma *ordem de advogados*, á imitação das que existem na França, Hespanha, e em outros paizes cultos. Dizem-nos que a assemblea se compozera de perto de trinta advogados, e que muitos outros, que, por affazeres, não compareceram, participaram que se conformavam com tudo aquillo que seus collegas resolvessem.

Presidiu á assemblea o conspicuo jurisconsulto o sr. Sebastião d'Almeida e Brito. Decidida a questão previa da conveniencia da organisação da *ordem de advogados*, tractou-se da nomeação d'uma commissão para redigir um projecto de *estatutos*. Sabemos que foram unanimemente acclamados para constituir a commissão os seguintes srs.:— Sebastião d'Almeida e Brito, José Antonio Videira, Joaquim Marcellino de Mattos, José Luciano de Castro, Antonio Francisco Tavares e Delphim Maria d'Oliveira Maia, que aceitaram o honroso encargo.

Nomeou-se tambem uma mesa provisoria, que ficou composta do modo seguinte:—Presidente, Sebastião d'Almeida e Brito; vice-presidente, Antonio da Silva Guimarães; e secretarios, Joaquim Marcellino de Mattos e Bernardino Pacheco.

Provas.—Terminaram as provas no Douro dos vinhos da novidade de 1859, e já sabemos o resultado definitivo do approvo.

Foram qualificadas para exportação 6:929 e meia pipas e para consumo 7:392 pipas.

Boatos.—Diz-se que a estrada de Famalicão a Guimarães, será aberta á circulação publica no mez de Abril. Tambem se diz que se offereceram ao governo os fundos necessarios para as duas estradas, uma do Porto á Povoa de Varzim, e outra do Porto a Ovar, pelo Corvo.

Abertura.—Abriu-se, pela primeira vez, em Lisboa, no dia 23, a nova eschola de instrucção primaria, denominada—Promotora de educação popular—, instituida por s. exc.ª o sr. ministro da fazenda Casal Ribeiro, em memoria de sua fallecida mãe. Acham-se já matriculadas 60 crianças.

Indague a policia.—Recebemos hoje uma carta, refere o *Ecco Popular* do Porto, em que se nos diz que em uma casa ahi para Liceiras, fôra hontem commettido um roubo industrioso por alguns jogadores, cujos nomes nos são apontados, fazendo assignar letras no valor de 2 contos de reis a um rico proprietario de Mathosinhos. Não sabemos se isto é inteiramente verdade; mas cumpre á auctoridade indagar do acontecido.

Reunião.—Na quarta feira teve lugar em Braga, na casa do despacho de Nossa Senhora da Lapa, uma numerosa reunião do clero d'aquella cidade para deliberar sobre os meios de manifestar os seus sentimentos em favor dos direitos do Summo Pontifice. Nomeou-se uma commissão e resolveu-se que se dirigisse uma representação ao ex.mo sr arcebispo.

Concurso.—No dia 24 teve lugar na Academia Real das Sciencias, a segunda lição á cadeira da historia universal philosophica: foram concorrentes os srs. Nepomuceno de Seixas, e João Felix Pereira. O ponto foi:— Christianismo e Paganismo: Causa da diffusão do Evangelho: Effeitos da sua doutrina sobre o homem e sobre a sociedade.

Opera portugueza.—Está em Lisboa, diz o *Jornal do Commercio*, o professor Noronha, distinctissimo violinista, que já em 1855, dando os seus concertos a par de Sivori, foi conhecido e saudado do nosso publico como um dos mais eminentes executantes que tem admirado e applaudido na capital.

O sr. Noronha é portuguez, e incançavel no estudo de todos os segredos da sua arte. A America do Norte, fez-lhe uma carreira triumphal. Mas nem só como executante é notavel o seu talento, como maestro é tambem já vantajosamente conhecido no Novo-Mundo por muitas composições graciosas.

Ultimamente os seus esforços applicaram-se a obra de maior vulto e alcance, destinando-a á sua patria. D'este empenho sahiu uma opera, que o auctor tem prompta, intitulada *D. Biatriz*. E' o assumpto d'ella tirado do *Auto de Gil Vicente* do fallecido visconde de Almeida Garrett. Como se vê, é obra tão nacional pelo maestro, como pelo poeta, poeta e argumento que são outros tantos titulos de recommendação.

Por uma attenção delicada, por um sentimento de patriotismo, que deve ser correspondido, veiu o sr. Noronha expressamente a Portugal, posto que ha muito ausente da patria e estabelecido fóra d'ella, offerecer-lhe este fructo de um talento amadurecido ao sol dos tropicos, e consultar o voto de seus conterraneos, sempre o mais grato a quem ama deveras o seu berço.

E' para louvar e é para agradecer a resolução. E' tambem muito para desejar, e muito de esperar, que a administração do theatro lyrico facilite zelosamente o estudo e execução da opera, como coisa em tudo tão portugueza. A administração se nos não enganamos, tem de dar pelo menos uma opera nova. Porque não seria esta?

Os artistas mais presados do publico teriam occasião de corresponder amavelmente ao mesmo publico, encarregando-se da execução, e estamos certos que toda Lisboa *dilletante* veria em *Fraschini* um *Bernardim Ribeiro* inimitavel, e na valente e gentil *signora Lotti* uma deliciosa *infanta Biatriz.*

Annunciamos pois a vinda e proposito do maestro e nosso compatriota como uma boa nova, fazendo votos como decerto fará o publico, para ver em scena a opera *D. Biatriz* tão brevemente quanto seja possivel.

O conde Doria.—E' esperado em Lisboa, brevemente, o conde Doria, representante de S. M. o rei da Sardenha.

Porto de Vigo.—No dia 25 entrou neste porto, arribado, o brigue *Gardina*, procedente de Riga, com destino ao Porto.—Tambem alli entrou, com o mesmo destino, o brigue *Esperança*, procedente de Pernambuco, com carta limpa.

Mortandade.—Desde 8 de Novembro, até 5 de Dezembro, falleceram no Rio de Janeiro 85 subditos portuguezes.

Ultramar.—Escrevem de Macau em data de 26 de Novembro ao *Jornal do Commercio* o seguinte:

A nova guerra na China é objecto que quasi exclusivamente absorve a publica attenção. Já da India têem chegado algumas forças inglezas, e na Inglaterra e na França se está aprestando um armamento que, segundo os jornaes vindos na ultima mala, deverá compôr-se de uns 30:000 homens de todas as armas, e d'uma respeitavel força naval. Os pobres celestiaes vão sem duvida saldar definitivamente suas contas.

O trafico da escravatura branca prosegue na mesma escala ascendente, apesar das difficuldades e embaraços que têem recrescido.

A galera americana *Flora Temple*, que daqui largou em Outubro ultimo com 850 cules para Cuba, deu sobre um baixo no mar da China ao setimo dia da sua viagem, e fez-se em pedaços, salvando-se apenas o capitão, officiaes e parte da tripulação.

Ámanhã vae d'aqui largar a galera *Norway*, tambem americana, com 1:000 cules; sabe Deus o destino que levarão.

O brigue de guerra *Mondego* parte daqui ámanhã de regresso para Lisboa com escala por Angola *sómente*: Deus o fade bem; o que lhe val é sahir n'uma excellente quadra, e com a monção já feita.

Acaba de ter lugar uma occorrencia, que pode vir a collocar o governo portuguez em grande embaraço. O vapor portuguez *Shamorock*, pertencente ao sr. Bernardino de Senna Fernandes, com seu dono a bordo, foi apanhado a contrabandear no porto de Lookong, provincia de Cantão, e alli apprehendido pelos fiscaes da alfandega chineza, que segundo é voz geral fizeram arreiar a bandeira portugueza.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Ainda hoje, como precedentemente, recebemos os jornaes hespanhoes e francezes com um dia d'atraso, e os belgas com dois; não sabemos se os nossos collegas foram mais felizes.

As novidades do estrangeiro, se abstrairmos do que se espera na Italia, pouco interessam. E ainda alli, tudo são conjecturas, havendo só de positivo a dissolução da camara dos deputados da Sardenha.

Este primeiro acto do ministerio de Cavour é com effeito muito significativo.

E' communicado em parte telegraphica de 22; e cremol-o verdadeiro, não obstante ainda não termos visto nenhuma noticia positiva de ter cessado até essa data a crise ministerial, pela organisação definitiva do ministerio.

Nós cremos verdadeira essa noticia, pelo que lemos em correspondencias de Turim anteriores áquelle dia, e que são accordes em que Cavour tinha esse pensamento, que por outra parte tem um apoio fortissimo na opinião publica.

A elevação de Cavour ao poder foi festejada em toda a Italia. Todos consideram com rasão, como já aqui dissemos tambem, que a questão italiana voltou ao caminho, que levava nas vesperas dos acontecimentos de Villa Franca.

A opinião publica pede por todos os modos os armamentos convenientes e a annexação: e Cavour dar-lhe-ha isso, mesmo porque do contrario viria o novo parlamento forçal-o a fazel-o.

A annexação da Saboia apparece agora debaixo d'um aspecto mais significativo. Foi prohibido discutil-a em Niza: mas a *Patrie* jornal napoleonico, pleiteia a favor della. Será a resolução do governador de Niza um signal d'opposição ao governo sardo, ou uma medida para desviar d'ahi a attenção publica, por não convir ainda tratar mais seriamente a questão? Eis o que o tempo mostrará.

Fizeram-se prisões numerosas em Ferrara e em Florença; e pelo modo por que as coisas se passaram, e pelas causas que as motivaram não pode isso deixar de ser attribuido á descoberta de tentativas de restauração.

Mais um pretexto portanto para a annexação. E nós cremos firmemente que ella se fará; pois não se reunindo o congresso, como já estamos convencidos que não se reune, quem hade acabar com o estado provisorio do Centro-Italia, senão a Sardenha aceitando os votos d'aquelles povos?

A duvida da nossa parte está, em que isso se faça já por acto do poder executivo, ou que se espere a reunião do novo parlamento.

Inclinamo-nos porem á primeira hypothese, porque com ella o novo parlamento reuniria já os representantes da Italia Central, o que seria muito do agrado geral, e nos parece ser tambem o pensamento do chefe do novo gabinete.

O estado da Venecia não póde ser mais agitado. As demonstrações succedem-se; a emigração augmenta. E ao mesmo tempo que o povo se agita, o governo austriaco prepara-se para a compressão, chegando todos os dias tropas d'alem dos Alpes, e acabando-se de pôr Verona e suas dependencias em estado de sitio.

Parece-nos pois bem critico o estado daquelle reino; e quem sabe, se mesmo apesar dos 200:000 soldados austriacos, a insurreição poderá ser por toda a parte contida?

O general Fanti, commandante em chefe da Liga, e que vai ser ministro da guerra sardo, já chegou a Turim. Falla-se em que o general Cialdini, modenez, e que agora commanda a divisão de Brescia, passará ao commando geral das tropas da Liga.

As brochuras continuam a apparecer. O bispo d'Orleans publicou uma segunda, mais moderada que a primeira, e de que passamos a transcrever dous trechos, por isso que pintam bem as circunstancias em que estão os estados pontificios.

« Com essa desmembração dos Estados da Igreja, diz elle, sanccionam-se as queixas contra o governo do papa, e aggravam-se; a situação deste fica peor; fica o papa com uma promessa de menos e uma fraqueza de mais, no meio dos mesmos inimigos, dos mesmos perigos, de maiores ainda.

« Attendendo-se ao presente e não ao futuro diz-se: Mas essas provincias estão sublevadas.—Seja. A Romania sublevou-se hontem; mas quem não conhece, que consagrando-se essa revolta, as outras provincias se sublevarão ámanhã? Quem poderá dizer, que ellas não tem o mesmo direito?

« Não só os direitos são os mesmos, mas o caso é identico. De mais o facto está imminente; o fogo acendeu-se e está visinho. Mais claramente, o exemplo é bom para se seguir, e o bom resultado encoraja.»

Ahi tem pois os leitores o que espera o poder temporal do papa; é o bispo d'Orleans quem o mostra, porque o faz decorrer da independencia das Legações, e essa é inevitavel.

Em Napoles segue o terror, as prisões e o armamento.

A agitação protecionista em França continua.

Na Hungria, houve uma muito grande reunião protestante (em Debreczin), que sendo intimada para se dissolver, recusou; e decidiu que se enviasse uma representação ao imperador, para que retirasse a decisão do 1.º de Setembro, e deixasse a igreja protestante no estado independente anterior a 1848.

De Hespanha nada de novo.

Em Marrocos, continuam nas mesmas posições. Os mouros inquietaram o exercito, mas foram repellidos.

Trata-se dos desembarques de munições e de salvar o que poude salvar-se dos navios

naufragados em consequencia do ultimo temporal, e de terminar as obras de defeza das posições.

O ataque contra a praça ainda se faz esperar.

Florença, 19.— Estalaram duas bombas junto do palacio de Ricazoli, uma proxima da rua de Salvagnoli e outra na praça de Santa Cruz. A explosão só causou damnos materiaes.

A guarda nacional poz-se n'um instante em armas; e ésta aggressão provocou uma manifestação popular em favor do governo.

Manchester, 21.— Teve lugar o *meeting* annual da União dos reformistas, mr. Bright pronunciou um discurso fazendo os maiores elogios ao imperador Napoleão, e dizendo que a sua carta ao ministro Fould devia imprimir-se em letras d'oiro.

Paris, 21.— As cidades fabris e os proteccionistas continuam aterrados com o novo programma economico, segundo se vê dos periodicos que chegam dos departamentos.

Em consequencia d'uma exposição inserta no *Monitor*, e assignada pelos ministros do interior, fazenda e agricultura, o imperador mandou passar ao conselho de estado o importante projecto de lei relativa á melhoramentos agricolas.

Londres, 21.— O tratado de commercio entre a Inglaterra e a França, segundo o *Spectator*, estabelece igualdade completa entre as bandeiras das duas nações, em suas relações maritimas directas ou indirectas, e outro tanto em relação ás colonias. Acrescenta o dito periodico, que o tratado isenta de todo o direito de tonelagem os navios francezes e inglezes nos portos d'uma e outra nação. Ha outro artigo libertando o carvão inglez de direito de exportação.

Está consignada a clausula da revisão das pautas de ambas as nações, e o arranjo definitivo das pescarias de Terra Nova.

Paris, 22.—O *Monitor* convoca hoje o senado e o corpo legislativo para 23 de Fevereiro.

Turim, 22.— O primeiro acto politico do ministerio Cavour foi a dissolução da camara dos deputados.

Paris, 24.—A *Patrie* de hoje publica um artigo favoravel á annexação da Saboia.

Uma parte telegraphica de Vienna, com data de 22, dá a importante noticia, de que Verona, e o raio que se acha debaixo do dominio d'aquella fortaleza, foi declarada em estado de sitio.

Rendimentos municipaes.—No mez de Janeiro, que hoje finda, produziram as rendas deste municipio de Coimbra, o seguinte:

Cestas amoviveis 3$150—Medidas de capacidade, pesos e liniares 103$950—Matadouro 50$000 — Carnes 711$425— Peixe fresco e salgado 11$140 — Sardinha só 36$320— Vinho ordinario 684$120— Vinagre 3$060—Vinhos e licores 3$400—Aguardente 92$575— Azeite 208$720—Sal 52$960 Carros 53$180.—Somma 2:014$000.

Noticia maritima.— No dia 28 sahiu de Faro para a Figueira o hiate *Dois Amigos*, em lastro.

Caminho de ferro de Leste — Dizem-nos de Santarem, que foram alli affixados editaes, convidando todos os trabalhadores que se queiram empregar nas obras do caminho de ferro.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 30 de Janeiro de 1860.

Na sessão preparatoria de sabbado, o transcendental Alves Martins enviou para a mesa 9 documentos para provar a nullidade da eleição na assemblea de Poiares; e um protesto contra a eleição da assemblea de S. Braz em Faro. E' de esperar que depois de examinados esses documentos as commissões respectivas dêem ao illustre deputado resposta que contradiga as suas exaltadas apprehensões.

Hoje, segunda feira, effectuou-se a terceira reunião na camara. As commisões de verificação de poderes tinham concluidos os seus trabalhos, mas só podiam ser apresentados aos srs. deputados na reunião de amanhã, o que o sr. presidente declarou levantando a sessão preparatoria pelas 2 horas da tarde.

Algumas fracções do partido legitimista andam muito acesas com as questões da defeza da conservação do poder temporal do Chefe da Igreja, pois parece verem no triumpho do poder illimitado de S. S. uma alavanca fortissima para a sua amortecida causa.

Dizem-nos que em breve se celebrarão os esponsaes do sr. D. Luiz de Carvalho com a enteada de D. Salvador Vilhena. A joven menina tendo-lhe sido apresentada uma lista das pessoas entre que pela sua gerarchia poderia escolher uma para companheira no lar conjugal, declarou ter de ha muito escolhido seu thio.

Teve lugar a eleição na associação dos Empregados do Estado. Houve um combate aceso, e a final elegeu-se para presidente o ministro Fontes, sendo reeleito o vice-presidente que com elle funccionara por assim se haver resolvido ultimamente. Entretanto o sr. Antonio Rodrigues de Sampaio, teve grande numero de votos.

Sabbado de madrugada houve um grande incendio n'uma casa inhabitada na estrada de Sacavem. O fogo consumiu o predio e ia transmittindo-se ao outro que com elle confinava, se lhe não acodem os bombeiros com grande celeridade.

Consta-nos que está indigitado para substituir o Moraes de Carvalho no cargo de governador civil de Lisboa o conde de Paraty.

O nosso Taborda tem-nos apresentado estes dias no Gymnasio duas scenas comicas, que, com quanto sejam espirituosas em parte, não tem feito o furor que costumam produzir as scenas que este meritoso comico desempenha. A primeira intitula-se—*O systema metrico*: a segunda que foi hontem pela vez primeira, tinha por titulo—*Almanak para* 1860, e por assumpto um propheta que ia passando os futuros mezes em revista e annunciande os seus successos. Esta foi mais applaudida que a primeira, e terá mais algumas recitas, mas não é *Vinho novo* nem *José do Capote*.

O tempo continua invernoso. Hontem esteve o dia estivo, mas de noite choveu e hoje continuam os aguaceiros.

Visitando hontem o hospicio dos alienados, deparámos com um infeliz, que, entre muitos outros, com manias predominantes, exclamava de continuo:—sou o poeta Gusmão! Compungiu-nos o estado deste infortunado, que ainda não ha muito produzira um excellente poemeto ao passamento da augusta esposa do monarcha. Era um homem de bastantes conhecimentos e habilidade poetica, que tendo luctado longo tempo com as privações e vicissitudes de uma vida sem proventos pecuniarios enlouqueceu; e uma noute pedindo que o recolhessem na typographia do *Futuro* se precipitou da janella quando achou deserta a casa. Ficou bastante maltratado; foi conduzido ao hospital, e depois de quasi restabelecido perdeu completamente a rasão; pelo que foi levado para Rilhafolles, onde se acha sem esperança de cura. Faz pena vêl-o n'aquelle pungente desatino! O nome deste infortunado é José Maria Holbech Leal de Gusmão.

Um dos insignes ratoneiros que tem perseguido os moradores da capital, foi apanhado hontem no Caes do Sodré, onde tinha *escamoteado* um individuo. A auctoridade que procedeu á captura, mandou collocar-lhe, ou deixou que assim o fizessem, um letreiro nas costas que dizia *é ladrão*; de fórma que quando o preso hoje ia para o tribunal respectivo despovoou-se quasi a cidade baixa para vêr o pobre rapinante. Não gostamos do expediente da auctoridade; porque para aviltar o desgraçado, bastava-lhe o crime. As immediações da Boa Hora estiveram atulhadas de gente para vêr o preso desde as 11 horas até ás 2 da tarde.

No dia 2 de Fevereiro, festeja-se no theatro das Variedades, o segundo anniversario da associação, a cuja festa prometteu assistir el-rei D. Fernando e os augustos infantes. O theatro hade ser todo adornado com grinaldas de flores.

Publicou-se o 1.º numero de um jornal de noticias intitulado—*O correio da tarde*. Que viva e colha.

O joven *Agapito*, por ser tão fallador e mettidiço, vae ser chamado a capitulo. Cedo começou a fazer proesas. O motivo são as insinuações que na questão da moeda falsa dirigiu ao ministro da justiça. Será bom que lhe dêem correctivo.

ANNUNCIOS.

1 VENDE-SE uma morada de casas na rua das Covas desta cidade, que tem o n.º 27. Quem as pretender, pode dirigir-se ao sr. José Jacintho da Silva, na rua da Calçada.

2 NO DIA 2 de Fevereiro proximo, terá lugar na Sé Velha, a festividade de S. Sebastião, que alli se venera; havendo de tarde arrematação de *fogaças*. Esperamos que será grande a concorrencia de povo.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

3 NO DIA 5 do proximo mez de Fevereiro, ao meio dia, ha de reunir-se a Assembleia Geral.

Chama-se a attenção da Sociedade para o que dispõe o § un. do art.º 26 dos Estatutos.

O Secretario da Mesa da Assembleia Geral,
Ignacio R. A. Sobral.

4 HA PARA VENDER uma livraria medica, em muito bom estado. Quem a pretender pode dirigir-se a Miguel Dias Pereira, na imprensa da Universidade.

5 TRACTADO ELEMENTAR DE MEDICINA LEGAL.—1.º vol. Medicina Forense; 2.º vol. Tocologia e Cirurgia Forense: obra indispensavel aos Magistrados, Advogados, e Peritos.

REPORTORIO DAS ORDENAÇÕES DO REINO, 1 vol.

Vendem-se na Imprensa da Universidade e nas lojas dos seus commissarios.

6 JOSÉ JOAQUIM GOMES DE ARAUJO, morador na rua das Solas desta cidade, previne todas as pessoas que tiverem objectos empenhados em sua casa, tanto de roupas como de ouro e prata, os mandem tirar sem falta até 15 de Fevereiro proximo, porque se os não tirarem serão vendidos em leilão.

7 JOSE' LOPES GUIMARÃES, de Coimbra, constando-lhe que Luiz Ramos, de Formoselhe, tracta de alienar bens, achando-se insoluvel; e sendo o annunciante credor ao mesmo Luiz Ramos; previne por isso o publico para que se não contracte com elle, com a pena de taes contractos serem julgados nullos.

IMPRENSA NACIONAL.

8 A IMPRENSA NACIONAL de Lisboa, publicou e fez distribuir pelas typographias nacionaes e brasileiras uma folha avulsa com a impressão nitida de quatro corpos de typos 6—8—10 e 12— caracteres de gosto inglez, os mais proprios para jornaes, e que produzem o melhor effeito, como se vê na composição do *Diario de Lisboa* d'este anno. Estes corpos pelo seu perfeito desenho e gravura offerecem grande duração, e vendem-se por menor preço do que os corpos de gosto francez, porque se fundem com mais facilidade e aproveitamento.

9 NO DOMINGO 5 de Fevereiro, ás 10 horas da manhã, perante a junta da parochia de S. Cruz, se hade arrendar pelo tempo de 3 annos as lojas do primeiro andar da casa contigua á igreja da mesma parochia pelo lado do norte, com as condições que serão presentes naquelle acto de praça.

O secretario,
Amadeu Fructuoso da Silva Rocha.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO.

10 SESSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL dos Accionistas, no dia 5 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no Paço Episcopal, para lhe ser apresentado o parecer da commissão de contas, e uma proposta da nova Direcção sobre a continuação da moratoria no pagamento dos juros das acções até ao fim do anno de 1861, e sobre a elevação de 10 rs. na taxa dos banhos mais baratos de temperatura natural, e de 20 rs. na taxa de todos os banhos de temperatura artificial.

Coimbra 31 de Janeiro de 1860.

O Secretario da Direcção,
Alexandre d'Assiz e Leão.

11 O ESTABELECIMENTO de ferragens quinquilherias, e papeis pintados, de Antonio Joaquim Valente, em Coimbra, mudou para o centro da rua do Coruche, e está ao pé de umas casas vermelhas. Acaba de receber sortimento de papeis pintados que venderá baratos. No mesmo estabelecimento se acham á venda por conta da Inspecção do Districto, as novas medidas lineares, de que se vai fazer uso do proximo mez de Março em diante.

12 O OCULISTA, que habita na rua da Calçada, n.º 35, recebeu um sortimento de reguas de todas as classes, vidros para cosmorama de todos os tamanhos, e crystaes superiores para ler. Vende tambem instrumentos mathematicos, theodolitos, graphometros, dastometros, bussolas de nivelar, aliados, a 17 por cento do preço do cathologo Lerebour. Recebeu tambem oculos de Largabist, de todos os tamanhos, oculos e lunetas para ler a 600 rs. o par, e oculos para theatro. Acaba tambem de receber um oculo de astronomia. O oculista demora-se em Coimbra apenas 8 dias.

13 JOAQUIM FRANCISCO LOURENÇO, do lugar da Carapinheira da Serra, comprou a Manoel Antonio e mulher, do mesmo lugar, um valleiro, na Sellada do Cadima, um olival no Ladeirão, e metade d'umas casas com suas pertenças, tudo no mesmo lugar e seu limite, pelo preço de 14$400, podendo os vendedores remir no espaço de tres annos, que findam n'este mez: previne-se por isso que se não comprem taes propriedades, porque consta ao annunciante, que os vendedores pertendem fazer venda a outro por terem sido roubados os titulos de varias dividas, e entre estes o titulo de venda: e para que se não allegue ignorancia, faz este aviso.

AGRADECIMENTO.

14 SERIA FALTAR AO DEVER de bom cidadão, e mais ainda ao da gratidão —não agradecer publicamente ao Illm.º sr. José Pereira Junior, regedor da freguezia de S. Christovão, por haver descuberto o roubo que soffri d'um relogio d'oiro e cadeia. A descuberta deste como a d'outros furtos analogos deve-se, sem duvida, á reconhecida perspicacia, e á incansavel actividade deste digno empregado. Ainda quando o resultado não correspondesse aos esforços que o sr. Pereira empregou, e á sua muita intelligencia, não seria eu dos ultimos em ser delles admirador, como sou hoje dos primeiros em manifestar-lhe o mais sincero e profundo reconhecimento.

Raymundo Francisco da Gama.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 629 — SABBADO 4 DE JANEIRO — 3.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.

POR ANNO	3200
POR SEMESTRE	1600
POR TRIMESTRE	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.

POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	930

COIMBRA 3 DE FEVEREIRO.

A opposição queixa-se de que o discurso da corôa fôra deficiente, e lamenta que se não apresentasse um pomposo programma da governação do estado.

Porque será este carpir amargo de homens, que apenas souberam fazer promessas de cartaz, e nada realisaram de quanto apregoavam pelos seus orgãos, e nos seus discursos? Arderão acaso, no desejo de reformas? Chegar-lhes-hia agora a sêde dos melhoramentos? Acordariam em fim do somno beatifico, em que por tanto tempo jazeram?

Não o cremos.

A opposição bem ouviu a voz do monarcha prometter do alto do throno que na camara electiva seriam apresentadas varias propostas para o melhoramento da fazenda publica.

Bem viu que o alargamento da viação merecia todo o cuidado ao governo, e que não eram descurados os outros ramos da administração do estado.

Ahi estão as bases do programma. Que necessidade havia em o desinvolver? Que se lucrava em fazer longas enumerações? Para que era precisa a individuação desses objectos, que todos conhecemos?

Esteja certa a opposição que o governo hade trabalhar, e contribuir com todas as forças para o engrandecimento do paiz. Felizmente já lá vão, ha muito, esses tempos de pasmaceira em que sómente se sabia prometter tudo, para nada cumprir. Essas practicas são da gente da opposição, e da epocha ominosa do dominio historico. Banin-as o povo com indignação, para jámais se repetirem. Hoje não é possivel governo que deixe correr ao desamparo os negocios publicos.

Mas para se conseguirem os melhoramentos o primeiro meio a empregar é a organisação das finanças; porque se torna impossivel gosar dos commodos sem os pagar. Para este fim devem pois convergir todas as vistas; e grande serviço fazia a opposição lembrando alguns alvitres, discutindo na occasião opportuna as medidas do governo, e deixando-se de vagas declamações.

Já por mais d'uma vez aqui o temos dito. Das reformas na fazenda depende mais do que nunca o levar-se por diante a nossa regeneração administrativa. Todos concordamos em a necessidade de elevar a nação ao grau de prosperidade, em que se acham as mais adiantadas, em civilisação e progresso. Appliquemos pois a nossa intelligencia e as nossas forças em procurar a melhor solução para este problema, de si tão complexo, que com elle prendem todos os outros.

Se pois o governo tiver a coragem de levar ao cabo o melindroso assumpto que tomou sobre si, grande e importantissimo serviço fará ao paiz, que dentro em pouco entrará em uma nova era de grandesa e prosperidade. E' muito, se o conseguir. E' o melhor programma, que nos pode apresentar. Todos o bemdiremos, se chegar ao resultado appetecido.

Que mais queria a opposição que o ministerio promettesse? Que medidas terá ella em vista, que esquecessem no discurso da corôa?

O melhoramento da nossa instrucção?!

Lá se allude a ella.
Reformas economicas?!
Bem claro se falla d'ellas.
Administração?!
E' do que mais se cura.
Viação publica?!

Está largamente promettida, e abonada já pelos precedentes.

Realmente a opposição é bem difficil de contentar. Se o governo apresentasse uma longa enumeração de necessidades para satisfazer, haviam de atacar o pleonasmo, e gritar que de obras e não de palavras é que hoje careciamos. Combateriam o governo pela exposição, que alcunhariam de arteirice politica e estafada.

Se querem proceder de boa fé, esperem pela apresentação das medidas, discutam-nas, combatam-nas, se as acharem prejudiciaes, votem por ellas se virem que são justas; mas não andem *á priori* a censurar o que não sabem se é bom ou mau, porque nisto revelam que é o despeito e o acinte que os demovem, e não o amor da patria.

A camara não está por ora constituida; esperem portanto um pouco, não sejam tão impacientes. O governo não se esquece dos seus deveres, e a opposição cumprirá tambem então os seus. Até ahi tudo quanto disserem, é combater castellos no ar; é crear um gigante para terem o innocente prazer de o lançar por terra.

Nós acreditamos que as reformas hão de apparecer; e que, exposto com franqueza e lealdade o deploravel estado das nossas finanças, a camara se associará ao governo, para o nobre intento de cortar o mal, que nos tem por tantos annos flagellado. A mesma opposição é do seu dever ajudar-nos; porque não são os interesses d'um partido, que se vão alli ventilar, mas os de toda a nação, que para se engrandecer ha mister, que se façam os sacrificios indispensaveis.

Terá a opposição o bom senso de comprehender o elevado mister que é chamada a desempenhar? Haverá em si força para abnegar a sede do poder, e as vistas interesseiras de corrilho?

Bom serviço faria a si e ao paiz inteiro, se porventura ostentasse similhante cordura: mas os precedentes não abonam o comportamento futuro. A maneira facciosa com que tem procedido indica-nos que tal continuará a ser a linha de conducta.

Felizmente acima da opinião desvairada de meia duzia, está a opinião publica. E' esta que hade julgar; é o seu veredictum para que appellamos, que absolverá ou condemnará o governo. A camara dos eleitos do povo hade cumprir o seu dever. A independencia e liberdade dos seus membros asseguram-nol-o completamente.

A carta do sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, que abaixo publicamos, é mais uma prova de que todos aquelles, que sabem colher fructo dos estudos feitos na Universidade, se comprazem em serem reconhecidos, como filhos agradecidos della.

No meio do luxo das sciencias e das grandezas de Paris, ainda a Universidade, os seus mestres, e a pobre Coimbra são objecto da saudade, e do reconhecimento do sr. Vasconcellos.

Receba pois, s. ex.ª, em nome de todos elles, a mais sincera retribuição das suas lembranças; porque, certos dos sentimentos de todos, não duvidamos de nos fazer interpretes destes; e da estimação, que fazem dos escriptos, com que s. ex.ª honra a Universidade e a sua patria.

Illm.º e Exm.º Sr.

Tenho a honra de participar a v. ex.ª que ámanhã remetterei para Lisboa ao sr. Conselheiro Antonio Rodrigues Sampaio, um exemplar do meu livro— *Le Portugal et la Maison de Bragance*—o qual deverá ser enviado a v. ex.ª

Este exemplar, um dos trinta, de que unicamente se compõe a edição dos soberanos, é destinado á Universidade de Coimbra, cujo filho me préso de ser, e á qual assim como aos seus respeitaveis professores eu consagro o maior respeito e veneração.

Eu rogo a v. ex.ª a mercê de fazer constar a todo o corpo cathedratico estes meus sentimentos, dos quaes uma grande parte cabe a v. ex.ª, como meu antigo mestre e chefe desse venerando estabelecimento scientifico e litterario.

A imprensa estrangeira acolheu com grande benevolencia este meu modesto trabalho, e eu espero, que a Universidade, dignando-se aceitar este testemunho do meu respeito, não será menos indulgente para comigo, maiormente se attender á falta que tive de todos os elementos necessarios para escrever com exactidão. O que ha de bom nesse livro deve-se ás lições que recebi n'essa Universidade; o que ha de mau, é consequencia da minha fraqueza, da qual sou eu responsavel.

Permitta-me v. ex.ª que por esta occasião eu lhe renove os protestos da minha consideração muito elevada, e da profunda veneração com que tenho a honra de ser

De v. ex.ª

Illm.º e exm.º senhor *Basilio Alberto de Sousa Pinto*, Reitor da Universidade de Coimbra,

Discipulo grato, attento venerador e creado,
Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos,
Bacharel Formado em Direito (1844)
Paris 14 de Janeiro de 1860.

Em seguida publicamos uma correspondencia do sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, relativa á querella de que fallámos em o numero antecedente deste jornal.

O sr. Dr. Raymundo deseja que este negocio vá por diante, para poder no tribunal competente desaggravar-se das accusações que lhe fazem: e não receia que as auctoridades cumpram com o seu dever, executando a lei á risca.

Pela carta se vê tambem qual o objecto das accusações, com que a opposição quer tomar desfórra, na pessoa do sr. Dr. Raymundo, da derrota que soffreu na assembleia da Sé. Confessamos francamente que nos causa dó a cegueira dos homens que tão mal dirigem a sua causa. Aquelles capitulos contra o sr. Dr. Raymundo, quando mesmo fossem verdadeiros, provocavam o riso, e eram a mais solemne prova da mesquinhez dos meios, de que dispõe a opposição.

Resta-nos agora ver que depois do alarde feito, retirem a accusação. Se tivessem sentimentos nobres não a deviam intentar; para mais se daguerreotyparem, hão de provavelmente envergonhar-se da sua obra, e desistir.

Tomem o expediente que quizerem. Nenhum os salvará do ridiculo em que já cairam.

Eis a carta:

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

No seu numero de terça feira ultima deu V. a noticia de que a gente do *Tribuno*, chefes da opposição ao actual governo nesta cidade, deram querella de mim, na qualidade de Presidente da Camara, por haver eu trabalhado para o triumpho eleitoral do meu antigo amigo e condiscipulo o sr. Dr. José Maria d'Abreu.

Pertence-me esclarecer este facto. A querella ainda não foi dada; mas sim no sabbado, 28 do passado mez, fez-se contra mim, a pretexto de eu haver influido na ultima eleição, um auto de corpo de delicto, a requerimento do Bacharel José Alberto Homem da Cunha Corte Real, Redactor e Responsavel do jornal o *Tribuno Popular*, sendo já inqueridas as testemunhas, os srs. Dr. José Joaquim Manso Preto, o Bacharel Manoel Adelino de Figueiredo, e Antonio Pessoa, carpinteiro, assistente na Cruz dos Mouroços.

O objecto do requerimento, segundo me consta, é o seguinte:

1.º Que eu obrigára os meus subordinados da Camara a angariar votos a favor dos candidatos ministeriaes.

2.º Que eu trouxe agentes com o fim de arranjar os eleitores da freguezia de S. Francisco da Ponte.

3.º Que os eleitores foram comer e beber por minha ordem, a casa do sr. Anastacio Simões, cabelleireiro.

4.º Que os ditos eleitores iam votar dois a dois, debaixo das ordens e vigilancia dos empregados da Camara, entregando-lhes eu as listas no acto da votação.

5.º Que eu lia repetidas vezes os cadernos do recenseamento, a fim de ver os eleitores que faltavam, para por via dos meus subalternos os mandar chamar.

6.º Que promettera ao sr. Augusto Antonio dos Santos, do lugar do Senhor dos Afflictos, livrar um mancebo de ser sorteado no recrutamento; e que este sr. virando-se para mim na igreja da Sé, no acto da eleição, me perguntara:—então o meu negocio? —ao que eu lhe respondera—que dissesse á viuva que estivesse descançada.

7.º Que o mesmo sr. Augusto Antonio dos Santos trouxera um grande numero de eleitores, que foram mandados pelo sr. João de Pinho para a venda da sr.ª Emilia da Conceição Cardote, a fim d'ahi comerem e beberem.

Ignoro se haverá mais pontos de accusação. Haja ou não, peço ao publico que suspenda o seu juizo a este respeito; e ao sr. Corte Real *emprazo* para que continue no seu intento, porque muito estimarei que me proporcione a occasião de n'um tribunal lhe mostrar que é um vil *calumniador*, e *diffamador* miseravel.

Peço igualmente ás auctoridades judiciaes, que não tenham comigo a mais leve contemplação, como é de suppor, porque sendo eu sempre zeloso da justiça, desejo que o gume da sua espada resvale sobre o meu pescoço, quando o mereça.

Com a inserção destas linhas deixará muito obrigado a quem é

De v. att.° vr.° e obrigado

Coimbra 2 de Fevereiro de 1860.

Raymundo Venancio Rodrigues.

Chamamos a attenção das respectivas auctoridades para o communicado que abaixo publicamos, e que nos remetteram da villa de Goes. Confiamos que saberão cumprir com o seu dever.

Veja-se, á vista de taes factos, a protecção que se quer dar a uma tão importante fabrica, a 3.ª com machina de papel continuo que temos em Portugal!

Assassinios da industria portugueza ou assuada.

Manoel Francisco Ponte Pequena, José Baeta d'Albergaria, Manoel Simões, filho de Francisco Simões, e José Simões, filho de Manoel Simões, do lugar da Ceregeira, José Brandão, dos Cunhaes, e Francisco Carneiro, da Ponte de Sotam, todos do concelho da villa de Goes; José Barata com seus filhos, e outros, do lugar do Pereiro, concelho da Louzã, a titulo de fazerem uma estrada na Lomba do Moiro, concelho de Goes, para exploração de mattos, assalariaram parte de alguns moradores de um e outro concelho, e no dia 31 de Janeiro passado, depois de terem dado algumas sachadelas na intitulada estrada, pela tarde, cahiram sobre o caseiro de um casal, que José Joaquim de Paula Junior tem na mesma Lomba do Moiro, e lhe tiraram o alvião das mãos com que andava arrancando cepas, junto do mesmo casal, para o combustivel indispensavel da sua fabrica de papel, que tem na Ponte de Sotam, pelo systema continuo e forma, arremeçaram-lhe as cepas que tinha juntas pelas ladeiras abaixo, e protestaram não deixar tirar mais; e não satisfeitos com isto, arrancaram e deram o mesmo destino aos paus de um portal junto do casal, na estrada que o sobredito tinha acabado de construir, para serventia do mesmo, por terrenos incultos e escabrosos.

O sobredito Paula Junior participou logo ao respectivo administrador de Goes, que immediatamente providenciou o que se pode fazer de momento.

DECLARAÇÃO.

Havendo-se publicado no *Tribuno Popular*, em uma correspondencia particular de Lisboa, que entre os innumeraveis pretendentes ás cadeiras vagas na Sé de Coimbra, figurava o Lente de Prima de Theologia, o sr. Dr. José Ernesto, estamos auctorisados a declarar, que tal noticia é inteiramente falsa. O sr. Dr. José Ernesto nunca pediu ao governo de Sua Magestade cousa, a que não tivesse direito, na sua carreira universitaria.

CORTES.

A camara dos deputados não tem por ora offerecido interesse. Tem-se apresentado os pareceres sobre as eleições, e hontem havia de começar a sua discussão.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Cêa 20 de Janeiro de 1860.

O *cantaro gordo*, lançado fora com infamia das columnas do *Viriato* de Vizeu, porque aquelle jornal reconheceu emfim, que semelhante *indigno* era um infame calumniador que, com seus escriptos aleivosos, manchava suas columnas, e contribuia para o descredito e abatimento do mesmo jornal, foi assentar *tenda* na *Opinião*, jornal de Lisboa! No *Viriato* chrismou-se *Cantaro gordo*; na *Opinião—Pastor!!!* Descarado igual nunca se viu!.... E' um descarado sem vergonha; e de mais a mais, *pellado!*.... Vejam o que de tal *animal* se pode esperar?! Tem sido por differentes vezes, amarrado ao pelourinho da infamia! Tem-se-lhe despedaçado as negras carnes, até apparecerem-lhe os hediondos ossos..... mas o *sabujo* encolhe-se por algum tempo a tomar folego, e eil-o de novo a vomitar da negregada bocca o veneno pestifero, que no malvado peito encerra! O *animal* tornou-se hydrophobico! A negra e farpada lingua anda-lhe estendida sempre dos asquerosos beiços!... Deixem passar o *sabujo!*... Façam-lhe praça.... mas munam-se todos de bilhas d'agua, que o *animal* recuará raivoso, mas espavorido!.......................

Pretendera o malvado que o *Pote hypocrita* fosse eleito deputado por este circulo. Entendeu que a maledicencia, a preversidade, e perseguição a este povo bom e honesto era um meio efficaz de que devia lançar mão! Enganou-se *elle*, o *Pote hypocrita e vingativo*, e o *caceteiro renegado!*.... A arma infame de que lançara mão, carregada de desmesurada metralha, deitou-lhes os negros queixos á banda, e feriu-os mortalmente, para não mais se levantarem!.... Severas e bem severas tem sido as lições dadas á *canalha incorrigivel e sem vergonha!* Não ha um homem de bem, que lhes não volte as costas! Tal é o conceito, em que são tidos!!! A animadversão a semelhantes *tigres* é tal, que o povo diz—quando *elles* quizerem sol, queremos nós chuva, ainda que estejamos alagados! E' por isso, que na eleição supplementar do general Ferreri levaram uma tremenda lição! Na Camara seguiu-se o mesmo resultado; e na eleição do 1.° de Janeiro corrente toda a comarca de Cêa mostrou bem claro o despreso e aversão a semelhantes *sabujos*.

Banidos hoje, como o serão sempre, os *sevandijas* mordem-se de raiva impotente; e, não tendo a minima acção, porque são uma *caterva de poltrões*, vão dizer, nas columnas do jornal a *Opinião*—que a eleição do 1.° de Janeiro de 1860, na comarca de Cêa, foi a menos concorrida, de que ha memoria; e que toda a comarca protestou *tacitamente* contra a eleição do sr. João Rebello!!!—Viu-se, porventura, um descaramento igual?! O *infame* mente agora, como tem mentido sempre! *Aleivoso descarado!* A sua arma favorita é a infamia e a calumnia! Ahi está uma comarca inteira, que protesta contra semelhante calumniador.

Novecentos e trinta e sete votos a favor do conselheiro J. Rebello, será um protesto *tacito* da comarca contra este conselheiro?! *Infame!* Admira, que não venha com o costumado estribilho—foi roubada a urna!!! É preciso muita paciencia, e muita educação, para se soffrerem ultrages de tal ordem. Diz o malvado *enxertado* em *pastor*, como o foi em *Caim*,—que ás assembleias de Lagiosa e Sandomil não concorreu a quarta parte dos eleitores. O *sabujo* deve ir para a eschola aprender arithmetica. Vá tomar algumas lições do seu estupido *Encommendas*.......

Diz mais—que a mesma assembleia de Cêa esteve pobre—oh! o *estupido* tem tocado a balisa da impudencia! Vamos mostrar a boa fé com que o indigno *enxertado* escreve. A assembleia de Loriga tem—272 votantes—entraram na urna—105—segundo os calculos do *pedante*—105 serão a 4.ª parte de 272? A assembleia de Sandomil tem—241—entraram na urna—117—serão estes a 4.ª parte d'aquelles? A assembleia de Cêa tem—539—entraram na urna—364—foram duas inutilisadas, uma do *cantaro pastor*, cheia de rabiscos, e outra do *Encommendas* com algumas notas de cantochão, e uma mais a Sebastião Costa. Serão pois—361 votos a 4.ª parte de—539? Forte calumniador é o tal *sabujo!* A assemblea de Sameice tem—399—entraram na urna—355. Ora diga-nos o *pastor cantaro*; porque não fallou na assembleia de Sameice? O *animal* teve medo, que lhe cortassem as orêlhas! Bem sabe o *diabo* com quem se mette!.........

O tratante do *cantaro pastor e companhia* forcejaram, quanto poderam, para desviar da urna os eleitores; mas foram completamente desprezados; e teriam o desprazer de ver votar em peso toda a comarca, senão concorressem duas circumstancias, aliás bem attendiveis—o pessimo tempo, que se apresentou, que com difficuldade se podia sahir de casa, e o terem de ir na vespera da eleição muitos eleitores á feira de Mangoalde.

O *impudente* mente em tudo e por tudo! Diga-nos o *sabujo*, quem foi o seu *cavalheiro* que disse—o sr. J. Rebello contente-se com estes votos, que não são poucos, e limpe os pés deste circulo para outra eleição? O *cavalheiro*, sem duvida, era dos da sua *laia!*.... Nos vimos tudo quanto ha de nobre em sangue e sciencia; tudo quanto é honrado e honesto concorrer á eleição da maior vontade, como se todos fossem um só homem, e se todos não compareceram foi pelo motivo exposto. Mas deve dizer-se para honra de todos, que nem um só (á excepção da pequena cafila) deixou de ter o maior enthusiasmo n'essa eleição. A comarca de Cêa é composta de gente illustrada, e não podia negar seu voto ao conselheiro J. Rebello, quando haviam poucos mezes lhe tinha dirigido uma felicitação pelo seu proceder em côrtes a favor desta comarca. E assim que procedem os homens de bem, máu grado dos *sevandijas!*

Morda-se de raiva a infame *cantareira pastor*; e tenha a certeza, que a comarca de Cêa emancipou-se, por uma vez, da *canalha*, que pretendia algemal-a! Se ainda conserva esperanças de vêr o *Pote hypocrita*, sentado nas cadeiras de S. Bento pelos suffragios da comarca de Cêa, aqui, bem alto lhe dizemos—Nunca!!!........

É este o brado de todo um povo, que se présa de ter brios! Aqui não se quer gente *descarada!* Voltam-se-lhe hoje as costas, e voltar-se-lhe-hão sempre! É assim, que se responde ás calumnias do *fingido pastor* da *Opinião*, como se respondeu outr'ora ao infame *cantaro gordo* do *Viriato!*

Vosso do coração,

Epaminondas.

COMMUNICADO.

Na noute de 22 para 23 do corrente Janeiro de 1860, depois d'um longo e acerbo padecimento de cinco mezes, passou desta para melhor vida a ex.ma sr.ª D. Maria Victoria de Azevedo, do lugar de Fundo de Villa, freguezia e concelho de Taboa, mãe dos srs Fonsecas, deixando sua extremosa familia submersa na mais cruel e pungente dôr e afflicção por uma perda tão sensivel. Sua extremosa familia e amigos, a nada se pouparam para ver se podiam alongar por mais algum tempo a preciosa vida d'uma pessoa que tão cara lhes era.

Porem os decretos da Divina Providencia, que a tudo são superiores e irrevogaveis, cumpriram-se, a despeito mesmo dos maiores esforços da familia, medicina e amigos.

Era esta santa e virtuosa sr.ª viuva desde 1832, d'um martyr da liberdade e independencia da nossa terra. Seu marido foi o sr. Antonio da Fonseca Cunha Pinto, o qual frequentando em 1808 os estudos em Coimbra se alistou no batalhão academico dessas épocas, e nesse corpo militou até que em 1809 o fizeram tenente de milicias do regimento de Arganil, e pouco tempo depois capitão no mesmo regimento.

Para mostrar o seu amor pela causa da liberdade basta saber-se, alem do acima enumerado, que ao som do primeiro grito de liberdade em Portugal, estava elle com o seu regimento e mais corpos em Vizeu, e elle com mais dous capitães do mesmo corpo Diniz, e outro, fizeram eccoar na praça e ruas daquella cidade o grito de liberdade, e immediatamente se dispozeram a marchar com suas respectivas companhias armadas e equipadas para o Porto, a despeito mesmo das ordens e vontade do coronel do corpo daquelle tempo.

Em virtude de seus sentimentos d'adhesão ás liberdades de sua patria, foi este martyr da liberdade perseguido, e culpado em 1823 e em 1826; e finalmente em 1828 pela mesma rasão foi pronunciado em differentes devassas; foi sua casa sequestrada e elle preso e conduzido á cadeia da Portagem de Coimbra, e d'ahi, seguindo por outras, ás horrendas masmorras da praça d'Almeida, onde victima das epidemias que alli grassaram, pereceu em Novembro de 1832.

Em rasão destes serviços de seu marido, que foram evidentemente provados, foi a exm.ª sr.ª D. Maria Victoria d'Azevedo agraciada com a prestação mensal de 12$000 rs.; e no decreto que lh'a concedeu era ella extensiva a seus filhos solteiros e menores de 25 annos. Actualmente já nenhum dos filhos della é menor; porem é de toda a justiça e equidade, que a prestação concedida a sua finada mãe, seja continuada a sua filha D. Maria Emilia, e seu filho Antonio da Fonseca Cunha Pinto, os quaes ambos se acham doentes de molestia de que não tem esperanças de sarar, como hão de provar quando tractarem de requerer ás camaras, o que passam a fazer em breve.

Acompanhamos pois os srs. Fonsecas na sua justa e pungente dôr, e como amigos e parente oremos pela alma de sua defunta mãe, que tão dedicada nos era: é a terra lhe seja leve.

Taboa 30 de Janeiro de 1860.

Bernardo de Campos Vieira.

CORRESPONDENCIA.

Sr. redactor do *Conimbricense.*

Foi ha dias por v. recommendada ao publico a obra sobre pesos e medidas, do novo e antigo systema, feita pelo sr. José Ferreira da Matta e Silva. Eu fui um dos assignantes, e tendo lido parte della acho-a com bastante claresa; noto porem uma lacuna, de que aquelle sr. não foi culpado, porque lhe não deram os devidos esclarecimentos; falta esta que s. s.ª deve agora agora preencher n'uma folha addicional.

Foram omittidas as medidas do extincto concelho de Verride, que tinha anteriormente sido concelho de Abrunheira, e ainda antes disso de Serro Ventoso (hoje incorporado metade no de Monte Mór o Velho, e metade no de Soure) Esta falta é sensivel por causa dos contractos antigos, e sobretudo porque nas medidas de liquidos era excepcional. O seu almude teria um quartilho até dois mais que o de Monte Mór o Velho, ao passo que o almude de Monte Mór, como quasi todos os do reino, subdividiu-se em 48 quartilhos e o de Verride em 36, sendo o alqueire de azeite de 18, portanto o quartilho muito grande, e esta differença torna mais necessaria a sua confrontação com a medida metrica: a cana de medir terra era maior do que em Monte Mór.

Queira v. dar publicidade a esta advertencia, para que se lhe dê o remedio facil, que demanda.

Seu v.or obgd.°

Verride 1 de Fevereiro de 1860.

José Maria de Sant'Iago.

NOTICIAS DIVERSAS.

Jurados.—A'manhã hade ter lugar o sorteamento dos jurados desta comarca.

Philarmonica Boa-União.—A'manhã irá a philarmonica *Boa-União* tocar ao Caes das Ameias, desde ás 11 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Mina de Buarcos.—Escrevem-nos da Figueira dizendo-nos que felizmente o desastre succedido á mina de Buarcos não tem a importancia que no principio se lhe suppunha. O acontecimento foi um pequeno abatimento no exterior da galleria de ventilação, que se espera esteja remediado dentro em poucos dias. Continua a extrahir-se carvão da mina, e a fabrica de vidro não deixa de trabalhar.

Queixas.—Continuamos a receber queixas dos nossos assignantes do Brasil, de que não recebem muitos numeros do *Conimbricense*.

O que lhes podemos asseverar é que a culpa não é nossa, nem da administração do correio de Coimbra. E' tal o escrupulo com que é feito este serviço, que nesta administração ficam sempre escriptos os nomes das pessoas a quem mandamos os jornaes e cartas pelos paquetes, a fim de a todo o tempo se poder verificar que a falta não é d'aqui.

Pedimos por isso ao sr. Sub Inspector Geral dos Correios que mande em Lisboa fiscalisar este serviço, pois que do Rio de Janeiro nos dizem que no correio daquella capital não dão entrada os jornaes que faltam aos srs. assignantes.

Procurador em Lisboa.—No lugar competente publicamos um annuncio do sr. Carlos Augusto da Silva Campos, procurador em Lisboa.

Informam-nos alguns nossos amigos, que têem encarregado ao sr. Campos a agencia de varios negocios em Lisboa, que S. S.ª se tem havido com a maior intelligencia e probidade.

Não duvidamos por isso recommendal-o ao publico.

Fallecimentos.—No dia 16 do mez passado falleceu em Lisboa Manoel José dos Santos, 63 annos, casado, natural de Coimbra.

E no dia 28 falleceu José Maria Candido, 43 annos, alferes da 4.ª companhia da guarda municipal, tambem natural de Coimbra.

Noticia maritima.—No dia 31 do mez passado sahiram de Setubal para a Figueira os cahiques Bom Jesus e Almas, Andorinha, e Bomfim e Almas, carregados de sardinha.

Hospital de Gouvea.—Dizem a um jornal de Lisboa em data de 23 de Janeiro, que no dia 2 do corrente havia de ter lugar a inauguração do hospital da villa de Gouvea, dotado com os rendimentos do Monte Aljão,—logradouro dos habitantes da mesma villa, que o usofruiam em courellas divididas e sorteadas de tres em tres annos, e de que generosamente cederam para um fim tão philantropico. Acções d'estas não têem necessidade de commentarios:—marcam ellas uma épocha indelevel para os cavalheiros que tomaram tão louvavel iniciativa. O Aljão no estado inculto em que hoje se acha renderá 2:400$000 reis; se tiver uma administração illustrada, como esperamos, e que reconheça que o melhor systema de elevar o seu rendimento sem despeza é dividil-o em pequenas propriedades e dal-as de emprazamento em hasta publica, não duvidamos affirmar que o seu rendimento — passará ao duplo.

Acção louvavel.—O sr. José Maria Eugenio de Almeida, provedor da casa pia de Lisboa, acaba de praticar a mais louvavel acção que um cidadão illustre e generoso como é o sr. José Maria Eugenio, pode praticar, e foi o de mandar distribuir pelos alumnos que por lei lhe pertencia sahir do estabelecimento, a quantia de 100$000 rs. do seu bolsinho, e ao mesmo tempo offerecer-lhe a sua cooperação para em tudo que lhes fosse prestavel.

Pareceres eleitoraes.—O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

A camara dos srs. deputados, como os leitores sabem ainda está em junta preparatoria, sendo apenas hoje apresentados e distribuidos os pareceres das commissões de verificação de poderes, segundo os quaes são approvadas todas as eleições, com a unica excepção da do circulo de Faro, por onde foi eleito o sr. Manoel Joaquim d'Almeida Junior.

A discussão dos referidos pareceres deve principiar na proxima sexta feira.

Pelo que ouvimos, o parecer em cuja approvação mais se demorará a camara é relativo á eleição do Pezo da Regoa.

Neste parecer, diz a commissão, que não desconhece que a eleição foi agitada, que as paixões se excitaram, mas que esta excitação longe de prejudicar o acto eleitoral concorreu para a pureza d'elle, e para consolidar o systema representativo, que não póde existir sem estas pugnas legaes e incruentas, em que os cidadãos zelam e defendem os seus direitos.

Caminhos de ferro.—Não podemos deixar de dizer alguma cousa sobre os nossos caminhos de ferro, diz o mesmo correspondente. E' este um objecto de tão elevada importancia para o paiz, que nos julgamos obrigados a informar os nossos leitores de tudo quanto a tal respeito nos for chegando ao conhecimento.

Posto não estejam ainda approvados pelas côrtes os contractos feitos com o sr. Salamanca, todavia este respeitavel cavalheiro, confiado em que não haverá duvidas que oppor aos referidos contractos, pois que são na verdade os mais vantajosos que havemos feito para emprezas de tal natureza, tem mandado dar o maior desenvolvimento ás obras a cuja feitura se comprometteu. Na continuação da linha de Santarem, trabalham já mais de mil operarios. E' tambem avultado o numero dos que trabalham na linha de Badajoz, e hontem annunciou a empreza as empreitadas de todas as obras de movimento de terras desde a Torre das Vargens a Assumar. O sr Eusebio Page, que é o engenheiro sub-director da empreza constructora, pretende dar a tão importantes trabalhos a maior actividade possivel.

Hajam braços que ha emprego para quantos se prestarem a trabalhar.

Tambem dentro de muito pouco tempo se dará começo em grande escala, aos trabalhos da importante secção entre o Porto e Coimbra. Os trabalhos devem começar simultaneamente em ambos os pontos, a fim d'apressar-se a communicação por meio do carril, entre uma e outra cidade.

Attentado.—Noticia o *Jornal do Commercio* que no domingo se commettera na freguezia da Enxara do Bispo, concelho de Mafra, um grande attentado com o respectivo parocho.

Foi o caso que o reverendo parocho, pelas 10 horas da manhã, encaminhava-se para o templo, afim de celebrar a missa conventual; alguns homens o aggrediram, e retirando-se elle para a sachristia, lá o seguiram, e agarrando-o violentamente, arremessaram-no ao chão, soltando vozes ameaçadoras de lhe tirarem a vida. Houve por fortuna, entre os aggressores, dois ou trez que defenderam o seu parocho, e mulheres houve que tambem intervieram a seu favor, sendo uma d'ellas ainda maltratada.

Conseguiu o reverendo parocho recolher-se a casa, e os aggressores continuaram a insultal-o, e invadindo a sua propriedade, arrasaram um muro, derrubaram arvores e estragaram o que poderam.

O parocho conservou-se em casa e alguns amigos resolvidos a defenderem-no, se os furiosos intentassem invadir-lhe o domicilio, o que ainda premeditaram. Depois de todas estas façanhas lançaram ao ar foguetes, como para celebrarem o triumpho e a satisfação de impunemente haverem perpetrado similhante crime.

O parocho de noite sahiu a occultas para Lisboa, temeroso de que mais longe levassem o seu arrojo os malvados.

Quando os aggressores agarraram o seu parocho, bradavam que não queriam que elle dissesse missa; conseguiram os seus desejos, porque no domingo, em vez de assistirem contrictos ao santo sacrificio da missa, entretiveram-se em insultar violentamente o seu pastor. Em lugar de praticarem um acto meritorio, e de cumprirem um preceito religioso, commetteram um crime.

Linha ferrea de Badajoz.—Os proprietarios dos terrenos contidos no traçado do caminho de ferro de Badajoz, na secção de Torre das Vargens a Assumar, têem-se prestado a que comecem as obras ainda antes de concluidas as expropriações; apenas um se recusou a isto.

Chegada.—Chegou na quinta feira de tarde ao Porto, Mad. Ristori: vinha em um trem especial, e acompanhada de alguns cavalheiros, seus admiradores, que a foram esperar á Ponte da Pedra.— Hontem havia de fazer a sua estreia com a *Medêa*, não podendo ir a tragedia *Elizabeth*, por não ter ainda chegado toda a companhia.

Novo hospicio.—Dá conta o *Braz Tisana* de que se vai formar por ordem de El-Rei, no hospital real de S. José, um hospicio para alimento e tractamento das crianças pobres. Formou-se uma commissão para este fim, de que é presidente o sr. Duque do Porto, e membros os srs. doutores Barral, Simas, Bernardino, e barão de Kessler, conde da Ponte, Agostinho da Silva, José Jorge Loureiro, e Filippe Folque. Tem um fundo de 20 contos, mandado pelo pae da fallecida Rainha a Senhora D. Estephania, para suffragar a sua memoria.

Furto.—Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que o exm.º sr. bispo de Malaca foi roubado pelo seu criado, o qual desappareceu. Foi capturado um irmão do referido criado por suspeito de connivente ou sabedor do furto.

Consistiu o furto em 4:200$000 reis em inscripções de coupons dos seguintes numeros e valores:—n.os 6259 e 6260 de 100$ rs.—561 e 562 de 500$000 rs.—1188, 1189 e 3218 da 1:000$000 rs.

Alem das inscripções, o ladrão levou mais um carachá cravejado de brilhantes, 2 relogios de oiro e um d'elles com cadeia do mesmo metal, e algum dinheiro em oiro e em prata. Calcula-se o valor do furto em perto de cinco contos de reis.

O ladrão evadiu-se.

Novo arcebispo.— Parece que o sr. bispo de Beja, Matta e Silva, será o apresentado no arcebispado de Evora—vago pela morte do seu ultimo prelado.

Luto na côrte.— Segundo se lê no *Diario de Lisboa*, sua magestade el-rei, em demonstração de sentimento pela morte de sua alteza imperial a gram-duqueza Estephania de Baden, avó de sua magestade a rainha D. Estephania, de gloriosa memoria, encerra-se por tempo de oito dias, a começar em 1 de Fevereiro, e toma luto por um mez, sendo os primeiros quinze dias, rigoroso; e ordena que os criados e a corte tomem o referido luto.

Vapor Maria Anna. — Chegou de Cadiz a Lisboa este vaso de guerra, que alli tinha ido em primeira viagem, levando a seu bordo o duque de Nemours, filho do fallecido rei Luiz Filippe.

Assassinato. — O *Viriato* de Vizeu, diz que na manhã de hontem foi atravessado por uma balla José Gonçalves da Laja, por alcunha o Brazileiro de Queirella.

O crime foi practicado entre a freguezia de Ribafeita e da Bodiosa.

Querella d'imprensa. — O delegado da 3.ª vara de Lisboa, querellou, no dia 28, do jornal *Agapito*, por abuso de liberdade de imprensa, nos artigos ácerca dos moedeiros falsos.

Visita real.—Sua Magestade El-Rei o Sr. D Pedro 5.° visitou, no dia 27, o hospital da Estrella, onde se acham bastantes doentes militares.

Obito.— Falleceu no domingo em Lisboa o nosso mui distincto professor de musica, o sr. Francisco Noberto dos Santos Pinto.

Devemos ao *Jornal do Commercio* os apontamentos biographicos seguintes:

«Era o sr. Santos Pinto professor do Conservatorio na aula de instrumentos de latão, e maestro ensaiador do theatro de S. Carlos, tendo antes occupado na orchestra o lugar de 1.° corneta de chaves, instrumento em que era abalisado.

O sr. Santos Pinto é auctor de muitas e variadas composições, entre estas sobresahem — o *Te-Deum* que foi executado na igreja de Santa Isabel, para celebrar as melhoras do conselheiro José da Silva Carvalho, por occasião de uma grande enfermidade que padeceu, e de que veiu a restabelecer se; este *Te-Deum* foi depois cantado, em 1838, na igreja de S. Domingos, em acção de graça, por ter finalisado a febre amarella. — *Os officios de semana santa*, escriptos expressamente para serem desempenhados na igreja de S. Domingos; nestes officios se admiram as *fugas*, que todos os professores consideram como primores d'arte.

Escreveu mais o sr. Santos Pinto muitas missas, officios e variados trechos de musica sacra, sendo mui notavel o *Motteto*, que foi cantado pelo tenor Nery-Baraldi, na festa de Santa Cecilia em 1838.

Compoz tambem bastante musica para as damas no theatro de S. Carlos, musica mui agradavel, assim como grande numero de symphonias, e que bem mostram que o illustre professor podia, se não fôra a sua excessiva modestia, abalançar-se a composições de mais vulto.

Era o sr. Santos Pinto, apesar da eminente posição que occupava na arte, dotado de singular modestia e de apreciaveis dotes, que lhe grangearam muitos amigos, e as sympathias do publico, que sempre admirou o seu talento.

Contava 45 annos de idade; estava no vigor da vida, e podia ainda illustrar o seu nome com uma obra lyrica que lhe désse grande nomeada. Nos ultimos annos da sua vida, soffreu continuados insultos da enfermidade de que veiu a fallecer, e lhe não consentiam um trabalho aturado.

O sr. Santos Pinto aprendeu as regras da harmonia com o sr. Manoel Joaquim Botelho.

A arte musica perdeu um dos mais intelligentes e dedicados cultores, e todos lastimam a morte prematura do illustre professor.»

Loanda.—As ultimas noticias de Loanda, refere o *Jornal do Porto*, dizem que a exploração do algodão toma alli grande incremento. Um negociante d'alli tinha já sete maquinas que descaroçavam dez a doze arrobas por dia. Havia porem grande difficuldade a vencer, em consequencia dos pretos que vinham do sertão vender o algodão, não quererem receber senão dinheiro em cobre, ou cedulas de 1$000 reis cada uma.

O cobre já tinha o premio de 800 rs. em cada cedula de 5$000 rs., e notas de 1$000 havia já quem as não quizesse dar sem premio de 2 1|2 por cento.

Grande incendio. — A 30 de Dezembro houve em New-York um grande incendio, que começando n'uma officina de caixilhos de espelhos, se communicara ás casas visinhas, ficando em ruinas todo o espaço entre Annstreet, Gald-street, e a estação da policia de Beckman-street. Ficaram sem trabalho mais de 500 operarios, sem abrigo cerca de 50 familias, sendo obrigados uns cem negociantes e industriaes a procurar outros lugares para se estabelecerem.

Eclypse total. —Annuncia-se um eclypse total do sol, no dia 18 de Julho, na Europa meridional. Será visivel na America septemtrional, na Hespanha, e no norte d'Africa: parece terá lugar ás 3 horas da tarde.

Fios electricos.—Segundo escrevem de Alexandria a um periodico francez, diz o *Jornal do Porto*, ficou já completamente submergido o fio do telegrapho electrico que atravessa o Mar Vermelho, e que está destinado a pôr em immediata communicação a India com a Inglaterra.

Terminada esta operação verificar-se-ha outra igual no golfo Persico, e, segundo parece, a Inglaterra decidiu prolongar a linha telegraphica até Hong-Kong, atravessando o golfo de Bengala e a peninsula de Malaca.

Helena Fiorelli.—Esta distincta cantora está fazendo furor no theatro de Madrid. Nasceu em Maceratta, Estados Pontificios, e mostrou muito cedo o gosto pela musica. Deu-lhe as primeiras lições o maestro Concordia; debutou na *Vestal* de Paccini, e a sua verdadeira carreira artistica pode dizer-se que data de 1855, em Turin. Tem cantado em Liorne, Florença, Napoles, Roma, Pesth, e Vienna, e ultimamente em Madrid. O seu reportorio favorito consta da *Lucia*, *Linda*, *Somnambula*, *Boca Negra*, *Puritanos*, *Trovador* e *Traviata*.

Demonstração.—Houve pouca concorrencia de senhoras na ultima recepção no paço das Tulherias, o que se attribuiu ao desgosto por causa da questão com o Santo Padre.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Uma carta de Paris annuncia que o governo imperial tem tudo disposto para realisar o programma indicado na carta de 5 de Janeiro. Apresentar ao corpo legislativo, cuja immensa maiora se compõe de proteccionistas, um projecto de lei livre-cambista, era expôr-se a discussões e até a uma opposição. Para obviar este inconveniente, se apresentará ao corpo legislativo um facto consummado: não se fará mais que inclinar e procurar que se generalise em seguida ás demais nações o que se tiver feito com a Inglaterra.

O tractado de commercio será apresentado aos deputados inteiramente concluido e assignado pelo imperador, o qual em virtude da constituição vigente tem o direito de concluir, *proprio motu*, tractados desta natureza.

—Um despacho de Vienna de 22, participa que o boato que se espalhara sobre o estado de sitio de Verona, fôra officialmente desmentido, por isso que o governo austriaco não julgou esta medida necessaria nas circumstancias actuaes.

Participa-se de Berne a 23 de Janeiro, que n'um baile dado na côrte de Vienna, o imperador exprimira ao encarregado de negocios da Suissa todo o seu reconhecimento, pela maneira leal com que a Suissa observou a neutralidade, durante a guerra da Italia em 1859.

— Lê-se na *Opinione* de Turin de 22:

« Só o nome do conde de Cavour é um programma. O precedente ministerio Cavour significava « guerra d'independencia »; o novo significa « annexação. » A Italia central preoccupa-se pouco do que serão os collegas de M. de Cavour; para ella basta que Cavour esteja á frente do ministerio. »

—No dia 23 de Janeiro ultimo foi assignado o tratado de commercio entre a França e a Inglaterra.

—No dia 24 de Janeiro, mr. de Thouvenel tomou posse do ministerio de negocios estrangeiros.

Nos dias anteriores notou-se que o ministro interino, mr. Baroche, tivera largas entrevistas com os representantes da Russia, Inglaterra e Prussia.

— Tem tomado muita consistencia o boato de que o conde Cavour irá brevemente a Paris.

—No jornal *Calcuttá Englishman* lê-se o seguinte:

« Consta que as auctoridades inglezas receberam um despacho telegraphico com a no-

ficia de que o acampamento do governador geral fôra completamente destruido por um formidavel incendio, que, segundo se diz, começou na barraca de campanha do proprio governador. Perderam-se todos os papeis e documentos officiaes. »

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Foi effectivamente assignado em Pariz no dia 23 de Janeiro o tractado de commercio entre a França e a Inglaterra. Os signatarios foram por parte da França Mr. Baroche, ministro interino dos estrangeiros, e segundo se diz, os seus dous collegas, MM. Rouher e Magne, e por parte da Inglaterra, Lord Cowley e Mr. Cobden, figurando este ultimo como delegado de Mr. Gladstone, ministro das finanças do gabinete inglez. O texto do tratado porem não seria publicado senão hoje, depois da sua ratificação pelo parlamento inglez; comtudo tanto os jornaes inglezes, que recebemos pelo paquete, como os de França, já dão conhecimento de alguns dos seus principaes pontos. Eis quaes elles são, segundo diz a «Patrie», e uma correspondencia do «Times»:

« Os direitos de importação sobre os vinhos francezes serão reduzidos em Inglaterra de 150 a 30 por cento.

« A sêda será admittida livre de direitos.

« O direito sobre o ferro importado em França será de 7 francos por 100 kilogrammas.

« As manufacturas de lã e algodão serão protegidas por um direito não excedente a 30 por cento, o qual será fixado depois de terminar o inquerito á industria.

« As materias de primeira importancia entrarão em França livres de direitos depois de Julho de 1861.

« As prohibições serão abolidas no 1.° de Outubro.

« O tratado será executado pela Inglaterra desde a data da sua promulgação. »

Começará pois a ser executado desde já por parte de Inglaterra.

HESPANHA.

O *Faro de Vigo* publicou em supplemento, em 31 de Janeiro, o seguinte despacho, que alli foi recebido.

Acampamento de Guad-el-Jelú 30 de Janeiro ás 10 e 30 minutos da manhã.

Hontem de tarde chegou a Tetuan Sid-Mohamed, irmão do imperador.

Houve salvas na praça e no acampamento inimigo.

Calcula-se que as peças que tem são de 27 a 30, e alguns pequenos morteiros no acampamento.

A população de Tetuan em geral não está pela resistencia, e preferiria a entrega da praça.

Lê-se na *Nação*:

Londres 26.—Lord Palmerston respondendo a mr. D'Israeli disse que a Inglaterra não tinha contrahido compromisso algum para garantir o resto das possessões do Papa.

Vienna 26.—Baixaram muito os fundos publicos.

Londres 27.—Diz o *Times* que o governo tenciona licencear toda ou parte da milicia.

Na camara alta lord Normanby annunciou uma interpellação relativa aos rumores de annexação á França de Niza e da Saboya. Lord John Russell recebeu uma exposição com 10,000 assignaturas da City, pedindo a reforma eleitoral.

Paris 27.—Diz-se que Victor Manoel concente na annexação de Niza e Saboya á França.

A *Independencia Belga* torna a fallar na reunião do Congresso.

Escrevem de Turim que os deputados das provincias da Emilia reunidos aos da Lombardia e Sardenha, votarão a creação de um reino da Alta Italia.

A «Patrie» annunciou que se entabolaram negociações para a paz entre a Hespanha e Marrocos, e diz que para isto já tem havido conferencias em Tanger e Gibraltar.

Accrescenta que o imperador de Marrocos está disposto a acceder a tudo o que a Hespanha exigiu antes da guerra, e a pagar uma indemnisação pecuniaria.

Southampton 27.—Reina a maior desordem na camara dos Estados-Unidos, e não se podem entender para nomeação do presidente.

Em Nova Granada, nas ultimas noticias, *reinava a guerra civil.*

Em Venezuela torna a haver paz.

Os theatros de Venesa, Padua e Verona foram fechados por ordem do governo, em consequencia de graves desordens que nelle se tem dado.

Napoles 25.—E' inexacto que Filangieri désse a sua demissão.

Londres 17.—Lord Granville respondendo á interpellação de lord Normanby, declarou que o governo não tem noticia alguma de negociações relativas á cessão da Saboya e Niza á França.

Lord Russell respondendo a lord Griffith, disse que julga inexacto se esperem 30,000 francezes em Liorne, e que não ha rasão para se acreditar que a França tome similhante medida para obstar á annexação ao Piemonte.

Paris 29.—O *Univers* publica hoje uma enciclyca dirigida por S. Santidade aos arcebispos e bispos, narrando os motivos porque se negara a acceitar os conselhos do imperador de que abandonasse as provincias rebeldes.

Berna 28.—Por decreto da assembleia terá curso legal a moeda de ouro francez.

Turim 28.—O marquez de Azeglio foi nomeado governador de Milão.

Boncompagni irá brevemente a Florença. Ratazzi foi para Niza.

A fragata Euridice, que devia ir para a China, recebeu contra-ordem.

Falla-se na creação de um ministerio de marinha.

Paris 28.—Os jornaes desta tarde analysam a inconsequencia em que está o governo inglez, apoiando os povos que se querem annexar ao Piemonte, e respondendo como respondeu a lord Normanby, que não apoiará a annexação da Saboya e Niza á França.

Rudio, o cumplice de Orsini, fugitivo de Cayena, morreu ao chegar ao Brazil.

Londres 27.—O *Times* annuncia que o governo tem intenção de licencear as milicias ou em parte, ou na sua totalidade.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 3 de Fevereiro de 1860.

Os trabalhos da junta preparatoria tem continuado estes dois dias, tendo-se distribuido na sessão de antes de hontem os pareceres das commissões de verificação de poderes, cuja discussão foi dada para ordem do dia da sessão de hoje. Como a discussão deve acabar tarde, noticiaremos n'um *á ultima hora* o que tiver havido de importante na sessão até á partida do correio.

Agora damos cabida a um importante despacho telegraphico, que se recebeu antes de hontem á noite, do theatro da guerra em Marrocos, por isso que elle aqui produziu grande exaltação nos espiritos interessados nos successos das armas do reino visinho. Reza elle o seguinte:

« No dia 31 o exercito marroquino commandado pelos dois irmãos do imperador Muley Abbas e Sidi Amet desceu ao valle de Tetuan. Immediatamente foram atacados pelo exercito hespanhol que alli acampava, e completamente derrotados com perda de 2:000 homens causada pela artilheria. Os hespanhoes perderam só 280 homens. »

Foi effectivamente adjudicada ao distincto esculptor francez, Mr. Calmels, a edificação do monumento no Rocio á memoria de D. Pedro IV. A imprensa opposicionista, que fez côro em tempo com todos os jornaes para que se levasse a effeito esta obra, como viu que o Ministro das Obras Publicas tomou a iniciativa deste negocio começa a combater sem rasão esta adjudicação.

Está-se organisando em Torres Vedras uma companhia para estabelecer uma carreira regular de carros entre aquella villa e a Alhandra pela estrada de Lisboa, que deve obviar ás difficuldades da viação entre estas duas importantes povoações, facilitando o seu mutuo commercio. As acções são de 10:000 rs., e ha já inscriptos cincoenta e tantos individuos.

Festejou-se effectivamente no theatro das Variedades o 2.° anniversario desta associação. A sala do espectaculo estava brilhantissima, e apinhada de espectadores festivamente vestidos. El-Rei D. Fernando assistiu como promettera. O pequeno salão e os corredores estavam um perfeito jardim. Constituiram o espectaculo a magica e uma scena comica com pretenções a graciosa, em que o personagem contava o enredo da *Corôa de Carlos Magno*. A companhia do theatro cantou o hymno da associação.

Hontem deu-se em S. Carlos o decantado *Propheta*, que por se fazer esperar tanto não produziu furor, e não é das operas mais bem cantadas esta epocha. Faz bastante falta ao theatro lyrico, o seu recem-finado ensaiador Francisco Noberto dos Santos Pinto, maestro portuguez de extrema habilidade musica, e auctor de algumas composições que lhe valeram bem merecidos elogios. O distincto musico, tem sido deplorado por toda a imprensa periodica, e com boa justiça, porque era um dos bons auctores da arte entre nós. A doença de que pereceu foi uma anazarca.

Os amigos da propriedade alheia, ou adeptos do falso principio que chama á propriedade um roubo, continuam a desenvolver a sua pericia. Têem tentado diversos roubos que lhes tem sido frustrados, e levado a effeito outros de importancia. Entre estes ultimos conta-se um roubo feito antes de hontem ao bispo de Malaca, no valor de uns cinco contos de reis, sendo 4:200$000 em inscripções de coupons, um carachá de bastante preço, e dois relojos de ouro e algum dinheiro. Julga-se ser auctor deste roubo um criado de S. Ex.ª que se evadiu. Todavia a policia prendeu um irmão deste, por nome Francisco Granha, a vêr se d'elle colhe elucidações sobre o attentado.

O Taborda está outra vez com tenção de nos deixar por um ou dois annos, pois os seus amigos do Rio de Janeiro continuam a instal-o para que vá fazer admirar o seu talento naquelle imperio, e estas instancias são acompanhadas de tantas *amabilidades metalicas* que de certo elle não resiste á tentação! Taborda ama muito a sua patria e a arte, mas tambem sente um bocadinho de amor pelo dinheiro. Hontem foi elle muito applaudido em a nova scena comica.

O tempo melhorou. Cessou a chuva, e veiu o sol animar as damas a encantarem os passeios e as assembleas com a sua presença, contribuindo para lhes fazer procurar o calor do sol e das reuniões o frio diabolico que comsigo trouxe o tempo secco. Os dois passeios publicos principaes hontem de tarde estiveram concorridissimos; e á noite os quatro theatros de canto e declamação, assim como os dois salões de dança publica estiveram quasi entulhados.

Já começam a apparecer pelas ruas as danças populares, e as insossas mascaradas.

A' ultima hora.

Começaram a discutir-se os pareceres das commissões, sendo approvadas as differentes eleições até á do circulo 28 sobre que houve larga discussão, em virtude de haver duvidas sobre a sua legalidade; e como o sr. ministro do reino declarou possuir alguns documentos tendentes a esclarecer algumas duvidas sobre o objecto, ficou adiada a discussão respectiva até serem enviados á commissão esses documentos.

Approvaram-se mais outras eleições até á do circulo de Valpassos, sobre que houve algum debate, que foi interrompido por ter dado a hora; sendo a ordem do dia de ámanhã a continuação da discussão dos pareceres.

ANNUNCIOS.

AGRADECIMENTO.

1 OS FESTEIROS DE S. SEBASTIÃO, da Sé Velha, agradecem por este modo ás pessoas que espontaneamente se dignaram coadjuval-os na festividade, que teve lugar no dia 2 do corrente, tributando a todos profundo reconhecimento e sincera amisade.

2 JOSÉ JULIÃO TEIXEIRA DA ROCHA E VASCONCELLOS, de Tentugal, e hoje residente na cidade do Porto, previne o publico que não façam contracto de qualidade alguma, com Joaquim Gomes Secco, daquella villa, em quanto a dez aguilhadas e meia de terra, no campo da mesma villa, do lado do poente, e sitio do Prazo, por ser elle o directo senhorio, e aquelle Joaquim Gomes Secco o usufructario.

3 AS MIL E UMA NOITES, contos arabes traduzidos em francez por Galand, e vertidos em portuguez—edição ornada com 24 estampas de lithographia e 120 gravuras—12 volumes.

Publicou-se o 6.° volume. Vende-se na Impresa da Universidade.

4 O ESTABELECIMENTO de ferragens, quinquilherias, e papeis pintados, de Antonio Joaquim Valente, em Coimbra, mudou para o centro da rua do Coruche, e está ao pé de umas casas vermelhas. Acaba de receber sortimento de papeis pintados que venderá baratos. No mesmo estabelecimento se acham á venda por conta da Inspecção do Districto as novas medidas lineares, de que se vai fazer uso do proximo mez de Março em diante.

COLCHOARIA LISBONENSE.

5 JOÃO NUNES FERREIRA, com loja de Colchoeiro na rua da Sophia, n.° 26-A, promptifica-se a fazer e a encher colxões e enchergões por preços commodos, e bem assim tudo o mais que for pertencente á sua arte.

AGRADECIMENTO E DESPEDIDA.

6 TENDO DE PARTIR para Lisboa, e não podendo agradecer pessoalmente a todos os eleitores do circulo de Oliveira do Hospital a escolha que fizeram de mim para seu representante em Côrtes, e as provas que me deram, nos dias 1.°, 8.°, e 25.° de Janeiro proximo passado, e já antes, de confiança, sympathia e dedicação; aproveito este meio para lhes testemunhar a minha profunda gratidão, e para lhes offerecer os meus serviços n'aquella cidade.

Aos meus amigos, residentes em Coimbra, peço tambem desculpa de não ir pessoalmente receber as suas ordens; e offereço-lhes o meu prestimo na capital.

Coimbra 31 de Janeiro de 1860.

Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.

7 VENDE-SE uma morada de casas na rua das Covas desta cidade, que tem o n.° 27. Quem as pretender, pode dirigir-se ao sr. José Jacintho da Silva, na rua da Calçada.

8 O ABAIXO ASSIGNADO está encarregado de vender os bens que pertenciam a Julio Rangel de Quadros, de Famalicão, e são sitos n'este lugar, e em Mogofores e Pereiro, na visinhança da Graciosa e Annadia. Compõe-se elles de casa d'habitação, lagar d'azeite, quintas de vinha, terras de pão, olivaes, e grandes pinhaes. Recebe as propostas que se lhe dirigirem até ao fim do mez.

Annadia 1 de Fevereiro de 1860.

Alexandre de Seabra.

9 ESCRIPTORIO D'AGENCIA de Negocios Judiciaes, Civis e Ecclesiasticos, onde se sollicitam Dispensas matrimoniaes de Roma e Nunciatura, por modicos preços.— Na rua Nova do Carvalho a S. Paulo, n.° 17, 2.° andar, Lisboa, pertencente a Carlos Augusto da Silva Campos.— Este Estabelecimento está completamente fundado com todos os elementos proprios para satisfazer ao fim a que se propõe, e offerece todas as seguranças que se lhe possam exigir.— Quem quizer procural-o, pode fazel-o directamente, ou por carta franca de porte.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 630 — TERÇA FEIRA 7 DE FEVEREIRO — 7.° ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 6 DE FEVEREIRO.

ABUSOS DA IMPRENSA.

Nos jornaes da opposição está declarada a bancarrota de todos os planos de reforma,— de todas as ideas governativas,—de todos os commettimentos grandiosos.

E' inutil chamal-os ao campo da discussão; extraviados na senda tortuosa das personalidades, abandonam a causa publica, para trazer ao soalheiro a vida particular dos individuos;— desertam a bandeira da verdade para fazer o estendal da mentira, e arvorar o estandarte da calumnia.

Triste é o abuso que se faz das ideas mais elevadas, e das instituições mais proficuas ao bem estar da sociedade e desenvolvimento geral.

Lamentoso é por certo o estado de indifferença que se vae insensivelmente apoderando da opinião, e corrompendo a mai intima origem, a mais sagrada fonte de todos os progressos,—

—A fé e a confiança.

Vae talvez empenhado neste louco devanear um tributo de respeito, um acatamento necessario a um grande principio—a liberdade.

Todavia é mister pôr um dique a esta torrente de immoralidade que lavra no paiz e que terminará por nos fazer descrer de tudo e de todos.

A ambição cega os partidos.

Não é o bem da patria que se promove,—procura-se empolgar o poder.

Quando porem á frente da governação publica se acham caracteres energicos e illustrados,—quando se não podem notar os erros na direcção dos negocios do estado, duvida-se, mais ainda, insulta-se o caracter, a dignidade pessoal dos ministros.

O sr. Ferrão sahiu ha pouco da Universidade onde cursou os estudos com superior distincção; obteve o mandato popular, e mereceu pelos seus talentos o lugar que hoje occupa no executivo.

Foi um dos seus primeiros cuidados atalhar a um grande mal que ia minando os bons creditos da sociedade portugueza,—o crime de moeda falsa.

Apresentou um projecto de lei para a repressão severa, e efficaz deste delicto, —fel-o passar em ambas as casas do parlamento, e a remuneração dos seus esforços, a compensação dos seus disvelos é ser hoje accusado e apregoado pelos jornaes da opposição como cumplice dos falsos moedeiros.

E' illibada a conducta do sr. Ministro da Justiça;—nunca soffreu quebra a reconhecida honestidade do sr. Martens Ferrão; comtudo a calumnia segue o seu depravado caminho, e emprega todos os meios de se enfeitar com as galas da persuação.

A'manhã virá o desengano para os illudidos;—para os descrentes se porventura os ha.

Está dada a querella, e instaurado o processo contra os prevaricadores da imprensa.

E' infallivel a condemnação porque é certa a innocencia. Todavia não se pouparam ao homem os desgostos, e ao ministro a tranquillidade de espirito necessaria para a boa gerencia dos negocios publicos.

E' contra estes abusos que vão tomando proporções gigantescas que nós solicitamos o remedio.

Se não a prevenção que é a morte da liberdade,—a repressão que é o castigo do crime.

M.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO.

No dia 6 do corrente mez reuniu-se a Assembleia Geral dos Accionistas da Sociedade para o melhoramento dos Banhos de Luso pelas 11 horas e meia da manhã no Paço Episcopal. Deu-se a presidencia ao exm.° e revd.mo sr. Bispo Conde; e foi escolhido para secretario o sr. Dr. Francisco Antonio Diniz.

Depois de lida e approvada a acta da sessão antecedente, foi entregue na mesa pelo sr. Dr. Costa Simões uma proposta em nome da nova Direcção, que continha diversos capitulos, todos tendentes a crear meios para desde já se acabar o Estabelecimento dos banhos conforme o plano de ha muito approvado;—para reformar completamente a canalisação do vapor por um systema novo, visto que o antigo não dera bom resultado;—e finalmente para fazer outras obras necessarias de manifesta urgencia e reconhecida utilidade.

A Assembleia Geral tomou na devida consideração a referida proposta: « pondo o exm.° presidente em discussão cada uma das partes della, depois de longo e animado debate, em que tomaram principalmente parte os illm.os e exm.os srs. Miguel Ribeiro, Macedo Pinto, Diogo Barata, Costa Simões, Diniz, Ferreira da Cunha e Sousa Araujo, adoptaram se as seguintes resoluções:

1.° Que fossem capitalisados os juros vencidos e os que se vencerem até ao fim do anno de 1861; começando os primeiros a vencer desde já o juro de 5 por cento; e assignando-se igual juro aos segundos, ao passo que se forem capitalisando: a fim de que, sem prejuiso dos accionistas, possa a Direcção applicar para as obras necessarias todo o rendimento liquido do Estabelecimento.

2.° Que á taxa dos banhos de temperatura natural, que até agora tem sido de 29 rs., se augmentassem 10 rs:—e que á dos de temperatura artificial se augmentassem 20 rs.

3.° Que a Direcção, sob sua responsabilidade, escolhesse, para pôr á testa do Estabelecimento, durante a quadra dos banhos, um director com a sufficiente energia, para fazer cumprir á risca os regulamentos da casa:— e que este director fosse medico, se lhe fosse possivel encontrar um que tivesse aquella qualidade e mais habilitações necessarias, ainda mesmo que n'este segundo caso houvesse de vencer maior ordenado, do que não reunindo a condição de facultativo.

4.° Que a Direcção, procedesse desde já á conclusão do Estabelecimento e reforma da canalisação do vapor por forma, que tudo se achasse prompto antes da quadra dos banhos; proseguindo depois nas outras obras, que considerasse de maior urgencia, em proporção dos meios de que podesse dispôr.

5.° Que a mesma Direcção, ficasse auctorisada a tomar toda e qualquer medida, tendente a promover a bôa administração do Estabelecimento, e a exacta fiscalisação e economia nas despezas dos ordenados a empregados, e nas outras que demandam o serviço dos banhos e da sala.

Terminada que foi a discussão d'estes differentes pontos, propoz o sr. Diogo Barata, que a Assembleia votasse agradecimentos ao sr. Dr. Costa Simões por ter, sacrificando justos melindres pessoaes, aceitado a presidencia da nova Direcção, prestando-se assim a empregar a sua bem provada actividade e zelo pela prosperidade de um Estabelecimento, que lhe deve em grande parte a existencia.

Esta proposta foi geralmente applaudida e unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tractar levantou o exm.° presidente a sessão: eram 3 horas da tarde.

No *Tribuno* de sabbado appareceu uma correspondencia inclassificavel, contra o Secretario Geral deste districto, o sr. Francisco Gomes d'Almeida Branquinho.

Era tão insultuosa e indecente a linguagem, tão miseravel e torpe a accusação, que ninguem deixou de reprovar altamente o que alli é imputado, com a mais vil das calumnias ao funccionario probo e intelligente, cuja reputação quizeram menoscabar.

Foi geral a indignação das pessoas que viram aquelle apontoado de torpezas, tecido de proposito para desgostar o sr. Branquinho. Todos lamentam que se usem similhantes meios na imprensa, para combater politicamente uma auctoridade, que em pontos de honra e probidade, póde servir de modelo, bem digno de ser imitado.

O sr Branquinho é um typo d'honradez, e não tem na sua vida publica nodoa alguma com que possam manchal-o. Se algum defeito, pelo contrario, elle possue, é o de levar até ao excesso o escrupulo na administração da justiça, e é por isso mesmo que maior e mais encarniçada guerra lhe movem essas almas pequenas e baixas, que só sabem por si julgar os outros.

Prevaricação, venalidade, repugnante parcialidade, e outros affrontosos epithetos com que o tal bem conhecido correspondente mimoseou o sr. Branquinho, só poderão encontrar-se na escoria da sociedade, que tão dignamente representa aquella carta.

Mas não discutamos similhante coisa que não tem, nem pode ter discussão. Para as pessoas que conhecem o sr. Branquinho não é precisa justificação; para os que o não conhecerem, e não souberem os instinctos ferinos do seu accusador, os tribunaes, a que vae immediatamente ser chamado o *Tribuno*, mostrarão a innocencia da victima e a perversidade da accusação.

Diremos só duas palavras sobre o facto da eleição da Camara de Monte Mór, a que se allude no *Tribuno*, e que motivou esta atrocissima calumnia.

N'uma das assembleias eleitores do concelho de Monte Mór o Velho, a de Arazede, que é das mais populosas, não houve eleição por culpa da auctoridade competente, que não mandou affixar os editaes do estylo. Recorreu-se portanto para o Conselho de Districto com este fundamento; e o tribunal, bem ou mal, julgou a eleição valida. Esta deliberação teve lugar em 20 de Janeiro passado. No dia 24 apresentou o vogal que disso tinha sido encarregado, o accordão respectivo, o qual então foi approvado.

Mas não era possivel expedir communicação alguma official, sem se fazer e assignar a acta da sessão do Conselho, o que só teve lugar em 31 do referido mez, dia em que logo foram passadas as competentes notificações.

E advirta-se que o sr. Branquinho procedeu desta maneira, com tanta brevidade, porque nos principios da mais rigorosa e escrupulosa justiça, que constantemente o dirigem, vai incluido não demorar nem um instante os negocios das partes: e não porque haja no Codigo Administrativo disposição alguma, que marque o praso dentro do qual se deve fazer a notificação das decisões do Conselho de Districto. O artigo 288 diz apenas, que ella será feita *official e gratuitamente*, e nada mais.

Aqui tem o publico como a má fé, o acinte, e mais ainda a perversidade invertem tudo, envenenando as melhores intenções, e conspurcando os mais honestos caracteres.

Sabemos que o sr. Branquinho, forte da sua consciencia, longe de desanimar, como era o desejo do miseravel calumniador, está resolvido a castigar-lhe a audacia, usando dos meios que as leis lhe facultam; e foi o proprio que maior publicidade deu á accusação, remettendo aos seus amigos um exemplar do numero do *Tribuno*, para que vendo-se o libello famoso, melhor se possa depois avaliar a defeza.

Mas confiando, como plenamente confiamos na imparcialidade do jury, ainda assim quem hade indemnisar o sr. Branquinho do fundo desgosto, que forçosamente lhe causaria tão inesperada, como malevola accusação?

E' preciso que o coração do homem esteja gotejando fel por todos os seus poros, para se escreverem asserções tão falsas como affrontosas; para se vilipendiar assim um cavalheiro no que ha de mais melindroso, mais sensivel, na sua vida, e na sua dignidade pessoal!

Nunca pensamos que a paixão politica levasse tão longe. Nunca imaginámos que houvesse uma penna que tal escrevesse!

O correspondente do *Tribuno* lançou uma nodoa infamante n'um cavalheiro dos mais respeitaveis e honrados, e por fim juntou á infamia a cobardia, e occultou cuidadosamente o nome.

O punhal do assassino tambem se esconde nas trevas, para ferir com mais segurança.

Transcrevemos da *Revolução de Setembro* o desmentido solemne, que alli se dá ás arguições, que o *Tribuno Popular* fez ao sr. Ministro da Justiça, que vai querellar deste jornal.

Para nós e para todos que conhecem a honradez e probidade do sr. Martens Ferrão, era desnecessario aquelle desmentido, para ter como falsas e calumniosas taes arguições.

O sr. Martens Ferrão pode commetter erros como estadista, pode errar n'um ou outro ponto, como erram os homens mais eminentes; mas a sua carreira publica não tem mancha.

Na Universidade de que é um distincto ornamento; na tribuna que tem illustrado por seus vastos conhecimentos, e nos conselhos da corôa, a que foi cha-

mado em verdes annos por seus talentos, o credito e reputação moral do sr. Martens Ferrão; a sua provada integridade não soffreu nunca quebra.

Mas o sr. Ministro da Justiça não trepidou diante desse collosso dos moedeiros falsos, que desgraçadamente tantas e tão profundas raizes tem no paiz e fóra delle! Propoz e fez votar uma lei para o julgamento delle; e tem proseguido incansavel até ver se extirpa radicalmente este trafico infame.

E tanto bastou para que a calumnia e a aleivosia procurassem por todos os modos denegrir o credito do honrado ministro, invocando-se como é costume o interesse publico, e a dignidade nacional para dirigirem as mais falsas e injustas accusações ao sr. Ministro da Justiça, que estamos bem certos hade confundir plenamente os seus adversarios com a franqueza e lealdade propria do seu elevado caracter.

No *Tribuno Popular* de 1 lê-se o seguinte:

«....... O sr. Martens Ferrão escreveu uma carta a um cavalheiro respeitavel, intimo amigo de Azevedo Vieira, em que se compromettia a reintegrar este ao seu lugar, logo que terminado fosse o julgamento, com a condição, porem, de que na audiencia se não fallasse no negocio das notas falsas!»

E mais adiante o seguinte:

«O sr. Martens Ferrão estava compromettido a demittir Azevedo Vieira; e se não diganos s. ex.ª se será verdade, que em Maio do anno passado foi ao Porto um individuo de Lisboa, designado como intimo amigo de s. ex.ª, e alli conferenciara com uma auctoridade brazileira, da qual se diz recebera uma grande somma, compromettendo-se a fazer demittir o honrado presidente da relação, assim como o abafar o processso das notas falsas, e aceitando a condição infallivel de nunca por caso algum ser reintegrado Azevedo Vieira.»

O *Agapito* de 4 transcreveu aquelle artigo.

O sr. ministro da justiça mandou querellar daquelle numero do *Tribuno Popular*.

Mas, para que se não possa crer, sequer, na possibilidade da prova de semelhantes arguições, estamos auctorisados para poder declarar:

1.º que é falso, que o sr. ministro da justiça escrevesse a carta, a que aquelle artigo allude; ou qualquer carta, fazendo promessas, ou pedindo o silencio sobre alguma coisa;

2.º que é igualmente falso, que mandasse pessoa alguma ao Porto, em tempo algum, para fazer investigações sobre moeda falsa, ou qualquer outro objecto.

Se aos redactores daquelles jornaes resta alguma boa fé, e amor de verdade, emprasamol-os para que declarem:

1.º quem é a pessoa, a quem dizem que o ministro da justiça escreveu a alludida carta.

2.º quem é a pessoa, que dizem que o ministro da justiça mandou ao Porto, encarregado da missão de que fallam.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 5 de Fevereiro de 1860.

A maioria dos deputados eleitos reuniu-se no sabbado á noite n'uma das salas da secretaria do reino por convite do ministerio. Estiveram presentes perto de oitenta deputados.

O gabinete pelo orgão dos seus differentes membros expoz francamente á assembleia as principaes medidas que nos diversos ramos da administração da fazenda publica se propunha submetter ao exame das camaras legislativas.

O desenvolvimento que tenciona dar á viação publica; as medidas policiaes e economicas que projectava; os melhoramentos na instrucção primaria e secundaria; assim como no serviço da administração publica que tencionava offerecer ao exame do parlamento; a melhor e mais commoda cobrança dos impostos aos quarteis, em vez de serem pagos por uma só vez; e nas freguezias, para evitar os vexames a que estão sujeitos os contribuintes, particularmente nas freguezias ruraes, obrigados como actualmente são a ir pagar as contribuições ás cabeças dos concelhos; a extincção das terças dos concelhos, e do monopolio do tabaco.

A assembleia acolheu com repetidos applausos as indicações dos ministros, mostrando sincero desejo de os apoiar nas diversas medidas indicadas pelo gabinete no sentido de melhorar e reformar os differentes ramos do serviço publico.

O Ministro da Justiça não compareceu por se não achar ainda completamente restabelecido do incommodo de saude que tem soffrido; mas um dos seus collegas declarou que s. ex.ª apresentaria na seguinte reunião algumas importantes medidas legislativas sobre reforma do systema hypothecario, das prisões e de outros assumptos, tanto na repartição da justiça como dos negocios ecclesiasticos, como era de esperar da sua elevada intelligencia e reconhecida dedicação pelo serviço publico: palavras estas que foram acolhidas com unanimes applausos.

A junta preparatoria continua os seus trabalhos com muita regularidade, e com o sincero desejo de corresponder á sua honrosa missão.

A opposição tem querido dar grande vulto á sahida do Latino Coelho, da redacção da *Revolução de Setembro*. Isto, porem, não tem fundamento algum. Ha muito tempo que o illustre academico, sobrecarregado com o serviço d'Academia Real das Sciencias, do Conselho de Instrucção Publica, da regencia da sua cadeira, alem de importantes trabalhos litterarios, de que actualmente se occupa, tencionava escusar-se de um trabalho estranho á suas principaes occupações; e foi por essa rasão tambem que elle aceitando com sacrificio a direcção do *Diario de Lisboa*, declarou desde logo que não podia continuar por muito tempo n'ella.

Latino Coelho é proposto deputado pelo circulo do Fayal, pelos amigos do governo.

A opposição está muito dividida. O corrilho do marquez de Loulé e Carlos Bento, quer-se desfazer do Avila, unico homem de acção, que poude por alguns mezes galvanisar aquelle cadaver do chamado partido historico; mas que porisso mesmo fazia sombra aos que só queriam servir-se do Avila como de um mero instrumento das suas ambições.

A questão dos moedeiros falsos vai dar muito de si; porque não é possivel, chegadas as cousas a certo ponto, que o ministro da justiça, cujo caracter e probidade está muito acima das tramas e das calumnias de algumas pennas assalariadas, não patenteie em justa defeza da sua honra, e da sua dignidade, infamemente ultrajada, até por alguns que ainda ha pouco mais favores lhe deviam, a negra trama de que o querem fazer victima innocente, só porque elle não transige com os criminosos.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 3 de Fevereiro.

Foram approvados sem discussão os pareceres das commissões de poderes sobre as eleições dos circulos 1.º até 27.º

Depois de algumas reflexões de varios srs. deputados, foi adiada a discussão do parecer sobre a eleição do circulo de Povoa de Varzim.

Foram approvados os pareceres dos circulos 29 até 39.

Foi largamente discutido o parecer sobre a eleição de Valpassos. Ficou ainda pendente a decisão.

Sessão do dia 4.

Foi approvada a eleição de Valpassos.

Foram approvados sem discussão os pareceres relativos aos circulos n.os 42 e 43.

Adiou-se a decisão sobre o parecer do circulo 43.

Em seguida foram approvados os pareceres relativos aos circulos n.os 44 a 48.

CORRESPONDENCIA.

Sr. redactor do *Conimbricense*.

N'uma epocha, em que todos pretendem ser escrevinhadores, e atormentar o publico com suas inepcias, vem infileirar-se n'esta campanha gloriosa o sr. *Antonino Ribeiro de Carvalho Abreu Pessoa Amorim Pacheco* (!!!), do Sarzedo.

Este sr. já por vezes tem cingido a fronte com os louros da victoria ganha na azafama jornalistica, deixando enriquecida a litteratura patria com as suas bellas producções. Tambem tem a mania de esperto; e não admira, porque essa presumpção é commum a quasi todos os da *laia* d'elle. Os proprios d'Arganil fazem chacota d'elle, e até o incomparavel padre Paula, o achincalhava na assembleia de Coja, que teve lugar nas ultimas eleições de deputados. Acrescentam os d'Arganil, que o sobredito Pacheco nos seus principios nem uma carta de cumprimento redigia, e que depois de longa convivencia com o ex-delegado d'Arganil, José Maria da Costa e Silva, ficara mais desemburrado, a ponto de acrescentar ao seu nome o dos Pachecos, e de sollicitar o tractamento de excellencia.

E' certo, porem, que o sobredito Pacheco apparece ahi com uma correspondencia no n.º 420 do *Tribuno Popular*, em que affronta os principios mais triviaes da grammatica portugueza. Que dirão os aduladores do Pacheco do Sarzedo ao lerem os seguintes e sempre memorandos trechos da sua correspondencia?

Quero convencer-me não julga, tenha eu sido noticiador, a que se dirige. Mais abaixo—... *Para se acobertar da responsabilidade, que lhe cabe de usar da força armada para o condjuvar no vencimento da eleição, que publicava lhe fóra ordenado pelo chefe administrativo.*.. —Mais abaixo—.... *Mas negará, sempre ouviu, não era nossa intenção fazer opposição ao governo...* — Quem será capaz de decifrar o pensamento do sr. Pacheco na *bem ordenada* redacção do seu portuguez?! Terá elle alguma lucubração na sua terra do Sarzedo com algum philosopho allemão?

Não se nos dava apostar que só o compadre Antonio Joaquim, isto é, o *famigerado* Campos,— professor de Latim em Arganil, que tão saliente se fez na guerra ao governo, que lhe dá pão, é que seria capaz de explicar semelhante portuguez. O tal mestre Campos dizem-nos que é *muito entendido*, quando se tracta de lhe fazer bem ao ventre, que anda quasi sempre esguio.

Mas o caso é que os d'Arganil dizem que o Pacheco é muito *francez*, e não nos custa a crer, porque elle tem o cynismo de se estomagar, chamando aleivosia á declaração, que ahi fez o administrador d'Arganil, de que a opposição alli commandada pelo sr. Pacheco, empregara os meios para subornar. Realmente o administrador não devia tocar na arca sancta do sr. Pacheco.

Pois o sr. Pacheco mandou já depois da eleição quatro carros de milho para a freguezia de S. Martinho, para ser vendido a credito e com usuras aos eleitores d'aquella freguezia, para na occasião das eleições os ter compromettidos, e não suborna? Pois o sr. Antonino quiz fazer uma escriptura ao Pedroso, da Sobreira, para lhe livrar todos os seus filhos, votando com elle nas eleições, e não suborna? Pois o sr. Antonino despachava conegos, arciprestes para Arganil, delegados, demittia o actual administrador d'Arganil, substituindo-o por um da sua escolha, e não suborna?

O sr. Antonino, á sombra das bayonetas do ex-administrador Beltrão, chegou a adquirir tal importancia no concelho d'Arganil, que dispoz, á sombra do governo, das eleições n'aquella localidade. Começou a praticar toda a qualidade de despotismo, e a sua vontade substituiu a lei n'aquelle municipio. Chegou a suppor que todo o concelho se resumia na pessoa d'elle; e tanto assim que chama ingratos aos povos d'Arganil, que não votaram no sr. José de Moraes, quando é de todos bem sabido que o sr. José de Moraes só fez serviços a elle sr. Antonino.

Pois os povos d'Arganil eram tão obrigados ao sr. José de Moraes, e este em lugar de promover a directriz da estrada por Arganil, Coja, etc., isto é pelo centro mais povoado do concelho d'Arganil, empenhava-se em que ella atravessasse o Sarzedo? E' mister não julgar os outros miopes.

O sr. Antonino chama votos *conscienciosos* só aos que recahiram no sr. José de Moraes. Mas se tal era a gratidão d'esses póvos pelo velho deputado, qual foi a rasão porque o sr. Antonino, para angariar os votantes, dizia a uns que, se não recebessem a lista d'elle, os havia mandar chicotar pelos seus criados, e a outros lançava-se-lhes aos pés, dizendo-lhes —*eu sou o Antonino do Sarzedo, querem-me desprestigiar, valham-me que esta questão é para mim de vida ou de morte?*

Se o sr. Antonino tinha tanta influencia no concelho d'Arganil, qual foi a rasão porque invocou o auxilio dos fidalgos das visinhanças, e mendigou cartas de protecção de pessoas mui distantes? Qual foi a rasão porque se foi lançar aos pés do professor de latim d'Arganil, a quem o sr. Antonino, ainda ha poucos mezes chamara tractante?

De mais, o sr. Antonino mente descaradamente, em quanto diz que o professor da Varzea ahi fôra pedir votos, quando presenceou que este chegara a Arganil com o padre Venancio da Varzea, ambos amigos do sr. José Dias Ferreira, depois de concluida a votação. Mas o sr. Antonino, tem um meio de vingar-se d'este professor, que tem merecimento, e o sr. Antonino odeia o merecimento: dê uma conta d'elle ao commissario dos estudos, assim como mandou dar, segundo consta, contra o professor de Cadafaz, ou então recorra ao poder judicial, e mande-o pronunciar sem fiança, assim como nos consta que fizera ao seu antigo alliado, o professor de Pombeiro, que não calcou aos pés os laços do sangue, e os vinculos da gratidão, para servir o sr. Antonino.

É mister ter cabellos no coração: o sr. Antonino, a quem o professor de Pombeiro ajudou a subir e a brilhar, dando-lhe a votação compacta d'aquella freguezia, teve a coragem para o fazer pronunciar, e ser o proprio que se apresentou ao escrivão, para passar os mandados de custodia, segundo contou o sr. padre Paixão. Estamos certos que os remorsos o hão de atormentar, e o hão de acompanhar por uma acção tão vil á campa do sepulchro.

O sr Antonino é tão vingativo, que escreveu já depois das eleições uma carta ao ex-administrador Beltrão, para Arganil, em que lhe dizia— estão aqui os meus *primos* Pintos de Pomares, e estamos resolvidos a castigar todos os que votaram contra nós nas eleições, e porisso veja V. S.ª se por ahi se arranjam algumas testemunhas contra o recebedor do concelho (!!!).

Já depois das eleições o sr. Antonino, e o sr. Pinto de Pomares, foram instar com o sr. juiz de direito de Arganil, para este culpar mais alguns influentes da parte do governo, e ser inexoravel com os já pronunciados.

E depois destes factos, ainda o sr. Antonino tem a desfaçatez de vir dizer ao publico que estava descançado, e que suppunha que a lide eleitoral tinha acabado no dia 1.º de Janeiro?!!

É bonito o ver o sr. Antonino a fallar de papo, aconselhando o novo administrador, e fallando-lhe da mesma maneira que escrevia ao recebedor do concelho, quando lhe dizia— Sr. Bernardo, quem o obriga a votar contra os interesses d'este concelho, quando veiu para o districto, já nós cá estavamos: hade-se ir embora, e nós cá havemos ficar.—Pois o sr. Antonino entende que o actual administrador d'Arganil, é algum *Beltrão*, que o vá consultar ao Sarzedo, ácerca do modo de obrar?

O sr. Administrador não tem que dar contas aos seus administrados, mas só ao seu chefe. Porem o sr. Antonino, supondo que uma antiga posse creára direito, entende que o sr. administrador lhe deve dar contas.

O sr. Antonino, se é cavalheiro, deixe-se de reticencias, e de insinuações perfidas e traiçoeiras, faça uma accusação em forma ao administrador, e envie-a ao governo.

Lamentamos que o sr. José de Moraes não fosse eleito deputado, porque lhe dedicâmos affeição, mas tambem recebeu uma lição memoravel, conhecendo o pouco prestigio do sr. Antonino, que se lhe inculcava como a maior potencia eleitoral da Beira; e o sr. José de Moraes deve desenganar-se que não foi eleito deputado pela demasiada importancia, que sempre deu ao sr. Antonino do Sarzedo.

Ficâmos hoje por aqui, mas aguçando a penna para tirar as fumaças aos *fidalgos cavalleiros*.

Margens do Ceira 6 de Fevereiro de 1860.

NOTICIAS DIVERSAS.

Procuradores á Junta Geral.—No domingo reuniu-se a Camara e Conselho Municipal deste concelho, a fim de procederem á eleição de dois Procuradores á Junta Geral. De 12 votantes obtiveram 11 votos os srs. Dr. Francisco de Castro Freire, Lente de Mathematica; e Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Lente de Mathematica e Presidente da Camara Municipal.

Em Condeixa reuniu-se a Camara e Conselho Municipal daquelle concelho, assim como a Camara e Conselho Municipal de Penella, e elegeram Procurador á Junta Geral o sr. Dr. Joaquim José Paes da Silva, Lente de Direito.

Madame Ristori.—Consta-nos que Madame Ristori tenciona vir dar uma ou duas recitas no theatro Academico, por occasião do entrudo. Para esse effeito veiu já no sabbado a esta cidade o seu secretario.

Querella.—O sr. Branquinho, Secretario Geral deste districto, servindo de Governador Civil, querellou do ultimo numero do *Tribuno Popular*.

Outra.—O sr. Ministro da Justiça, Martens Ferrão, mandou querellar do numero do *Tribuno Popular*, do 1.º do corrente.

Barra da Figueira.—No dia 3 do corrente sahiu da barra da Figueira o cahique Villa Nova de Portimão, com varios generos, para Villa Nova de Portimão.

Theatro Academico.—Acabamos de receber o Relatorio e Contas do Conselho Administrativo da *Academia Dramatica* de Coimbra, desde Dezembro de 1858 a 5 de Janeiro de 1860.

E' este um documento muito importante e que honra a actual Direcção. Muitos louvores lhe cabem pelos assiduos trabalhos a que se tem entregado, para organisar as contas daquella casa, por entre o famoso cahos que alli reinava.

Só quem sabe o que foi o theatro Academico em certa epocha, é que pode justamente apreciar as contas tão desenvolvidas que da sua gerencia apresenta a actual Direcção, e os serviços por ella prestados, satisfazendo honrosamente não só as suas despesas, mas a maior parte das que lhe haviam deixado em triste legado.

Recebam pois todos estes briosos academicos os nossos cordiaes elogios.

Desastre.—No dia 23 de Janeiro, José Antonio Zanilho, navegando com outro companheiro n'uma bateira, de Verride para a ponte da Alagoa, cahiu da bateira na agua, junto ao Casal do Rio, e se afogou sem poder ser soccorrido pelo companheiro e por duas pessoas mais, que alli appareceram. O afogado tinha 18 annos, e ainda não poude ser encontrado.

Correio de Coimbra.—Acham-se retidas na administração do correio de Coimbra as seguintes cartas, por falta dos competentes sellos:

Para Coimbra:—Dr. Abilio Affonso—João Baptista Batalha—João Ferreira Veiga—João Veiga—José d'Oliveira.

Cartas e jornaes retidos por falta de direcção:—*Cartas*—João Augusto Paes Castello Branco—D. Maria Vasques—*Jornaes*—Joaquim de Brito Cicio—Manoel Joaquim Gomes Carvalhaes.

E um periodico sem sobrescripto.

Noticia importante. — O *Commercio do Porto*, que hoje recebemos, dá *á ultima hora* a seguinte noticia:

Corre na praça o boato de que o sr. governador civil havia recebido hoje do governo um despacho telegraphico, annunciando que o governo inglez concedia a Portugal o mesmo que á França, igualando o direito sobre os nossos vinhos aos que iam pagar os francezes pelo tractado. O despacho é verdadeiro, mas não foi remettido ao governo civil, foi sim recebido hontem á noite de Lisboa por uma respeitavel casa desta praça. Oxalá que tão lisongeira noticia se verifique.

Commercio.—O *Diario de Lisboa* de 31 de Janeiro publicou o mappa do commercio de Portugal e seus dominios, com o porto de Liverpool, durante o anno de 1859. E um documento curioso, de valor n'esta carencia quasi completa em que vivemos de todo o genero de estatisticas. Demonstra esse mappa a importancia das nossas transacções mercantis com uma das primeiras cidades commerciaes da Inglaterra.

Segundo se vê do referido documento, montaram as exportações que fizemos de generos portuguezes a 2,023 contos, e as importações que d'alli procederam a 3,972 contos.

Entre os generos importados figuram principalmente—a laranja, que subiu (numeros redondos) a 461 contos—a lã 388 contos—vinho 232 contos—azeite de oliveira 206 contos — azeite de purgueira 105 contos — bois vivos 155 contos—cortiça 89 contos—urzella 89 contos.

Os generos agricolas e os coloniaes constituem portanto ainda aqui como sempre, a principal materia das nossas transacções commerciaes.

Do valor das exportações, mais de metade, 2,413 contos, consiste em algodão manufacturado, em fio, e em rama; segue-se arroz 215 contos, depois manufacturas de lã 192 contos, manteiga 145 contos, fazendas de laia e algodão 114 contos, ferro 112 contos.

Grande desordem. — Segundo parece, no sitio da Abelheira, freguezia do Sobral, concelho de Mafra, houve uma rixa, da qual resultou ficar um homem morto, e um ferido. Os assassinos evadiram-se.

Governador Civil.—Diz-se que fora nomeado Governador Civil de Lisboa, o sr. conde de Paraty.

Captura.—Diz o *Jornal do Commercio* que no dia 1 do corrente, em virtude de requisição do governo civil de Lisboa, foram capturados em Setubal, pelo respectivo administrador do concelho, o criado do revm.º bispo de Malaca e outro individuo que o acompanhava.

O criado levava comsigo o seguinte: reis 3:830$000 em inscripções de coupons—28$800 rs. em dinheiro—um relogio de oiro e cadeia do mesmo metal—um annel com pedras roxas—caracha da ordem de Christo—um adereço de prata com pedras brancas—um relogio de prata com cadeia de cobre.

Os presos e os objectos apprehendidos devem chegar a Lisboa para se instaurar o competente processo aos indiciados.

O criado que roubou o revm.º bispo chama-se Francisco y Groba: é gallego.

Noticias dos Açores.—Recebemos jornaes das ilhas dos Açores. Nada contem que mereça ser extractado por ter importancia.

Conta o *Açoriano Oriental* que o patacho *Liberdade* chegando a Angra, procedente da ilha de S. Miguel, se lhe descobriu a bordo entre os fardos, uma barrica que ao de cimo tinha uma porção de batatas dôces e por baixo palha de milho e phosphoros. Seria um projecto sinistro contra o navio? Assim parece.

Ainda não ha noticias eleitoraes, porque as eleições devem realisar-se neste mez nos differentes circulos das ilhas.

Dizem que pela ilha Terceira são candidatos por parte do governo os srs. Miguel do Canto e Manoel Homem de Noronha. Tambem se propõe o sr. Jacome de Bruges.

Por S. Jorge e Graciosa parece que o governo propõe o sr. Pedro Roberto Dias da Silva, e tambem se fallava no sr. José Maria Sieuve.

Pelo Fayal e pelas Flores consta que é candidato ministerial Antonio Vicente Peixoto, e pelo Pico o sr. Latino Coelho.

A exportação da laranja para Inglaterra, até ao dia 31 de Janeiro, da ilha de S. Miguel, foi 112:050 caixas.

Saude publica.—O conselho de saude publica do reino fez saber que é considerado infeccionado de cholera morbus *Tetuão*, e suspeitos da mesma molestia todos os demais portos de Marrocos no Mediterraneo, desde 21 do mez proximo passado.

A questão da moeda falsa.—O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* lhe diz o seguinte:

O objecto que mais occupa a attenção do publico da capital, é a importante questão da moeda falsa. O jornal mais bem informado da actualidade, escrevendo um longo artigo sobre a mesma questão, refere o seguinte:

«Em principios de 1858 o sr. Antonio José d'Avila, ministro da justiça, mandou ao presidente da relação do Porto que em rasão das accusações, que se faziam, de falsificação de moeda dentro da cadeia da mesma relação informasse o que soubesse. O sr. Dias de Oliveira instaurou processo judicial, que, como presidente de um tribunal, não lhe podia ser encarregado. Como chefe do estabelecimento penal, a que se referiam as accusações, perguntou alguns presos e informou o que sabia, negando que taes accusações fossem verdadeiras. E, alargando o plano dessa informação, dizem que passará a fazer imputações a algumas pessoas, sem dar provas mais do que os seus conhecimentos da materia, as suas informações particulares, e as conjecturas que sobre ellas assentavam: porque tinha de fallar como particular, visto que a sua posição social não o habilitava com meios nenhuns de policia geral.

O sr. Avila recebeu estas informações; não deu seguimento ás accusações que nellas se faziam, em rasão de não as ver provadas.

Passou-se perto d'um anno, até que o sr. Avila sahiu do ministerio, e entrou para o lugar delle o actual ministro da justiça, que, vendo aquelles papeis, levou á camara dos deputados uma proposta de lei relativa aos crimes de moeda falsa, a fez discutir e votar na mesma sessão, promulgando a primeira lei repressiva deste crime, o que decerto não foi uma grande protecção concedida aos falsos moedeiros.

Ultimamente, porem, parece que se deram factos, que provocaram uma séria indagação O sr. Martens Ferrão não recuou perante ella, como nunca recua diante do cumprimento do seu dever.

Não se tractando já de factos relativos ao estabelecimento de que o presidente da relação do Porto tem a superintendencia, não era especialmente a elle que pertencia proceder a uma indagação, que é verdeiramente policial. A qualidade de presidente da relação não lhe dava attribuições, nem meios para taes indagações.

O poder judicial é o unico competente, desde que ha uma acção instaurada. Mas quando se tracta de procurar os elementos para ella, são competentes sómente a auctoridade administrativa, e policial, a quem a lei dá jurisdicção para isso; e quando muito o ministerio publico. Foi, pois, a esses que o ministro se dirigiu com esperança de ser lealmente coadjuvado. Tanto o governador civil, como o procurador regio do Porto, são magistrados respeitaveis, e incapazes de faltar ao que devem a si, e á sociedade. Alem disso ambos foram juizes, e portanto nem as habilitações de pratica lhes faltam para uma severa e escrupulosa indagação.

O que resultará della? A confirmação das asserções que se dizem feitas por o sr. Dias de Oliveira, ou a accusação de alguns individuos, que porventura tenham até hoje escapado aos processos, em que tem sido envolvidos alguns dos seus cumplices e imitadores?

Será verdade que em Portugal e com especialidade no Porto se tem falsificado moeda em grande escala, e que por esse meio se tem levantado rapidamente grandes fortunas; ou os processos que tem havido, e as machinas que têem sido apprehendidas, são tudo obra de estrangeiros, que tem por unico fim desacreditar-nos?

Não o sabemos e ninguem o pode saber por ora. O que sabemos é, que o unico empenho do sr. Martens Ferrão é averiguar a verdade, seja ella qual fôr; e arrancar a mascara aos verdadeiros culpados, seja qual fôr a nação a que elles pertençam, e por mais elevada que seja a posição social que occupem.»

Finalmente a questão da moeda falsa vai ser agora tractada como nunca o foi. Do campo a que foi levado este negocio é impossivel recuar. Teremos, pois, de nos occupar muito delle, e desde já prevenimos os nossos leitores para cousas muito importantes, e que ditas por emquanto ninguem as acreditaria! Parece incrivel que uma das primeiras auctoridades do paiz, tenha servido de baluarte aos falsos moedeiros, deixando-lhes gosar vida alegre e faustuosa! E na verdade só assim se explica a impunidade que até agora tem havido. O nome dessa auctoridade ha de surprehender muita gente, mas esperamos que appareça breve, pois que nisso está empenhada a honra do governo. As cousas chegaram a um estado em que é impossivel haver contemplações pessoaes.

Escriptura.—No 1.º do corrente foi assignada em Lisboa, a escriptura da actriz Emilia das Neves, para o theatro de D. Maria 2.ª.

Viagem de instrucção. — Sahiu no dia 31 de Dezembro passado, do Rio de Janeiro para Europa, em viagem de instrucção a corveta «D. Isabel», commandada pelo capitão tenente Bento José de Carvalho.

A corveta deve tocar nos Açores; nos portos de Horta, da ilha de Fayal; Angra, da ilha da Terceira; Ponta Delgada, da de S. Miguel; nos Estados-Unidos, em New-York; na Inglaterra, em Plymouth e Portsmouth; na Belgica, em Anvers e Ostende; na França, em Cherbourg: e, finalmente, em Lisboa; devendo demorar-se em New-York mais tempo, em rasão de ter de forrar de novo de cobre.

Salvados do patacho Harmonia. —Deste navio, naufragado em Bolonha, salvaram-se 120 cascos com vinho—50 caixas com laranja, e 3 cascos com sarro.

Roubo.—Na noute de sexta feira para sabbado, 28 do mez de Janeiro, diz a *Nação*, foi assaltado por tres ladrões o monte do Desvairo, herdade distante uma legua de Portalegre.

Prenderam primeiramente dois criados, que acharam adormecidos, e dirigiram-se depois á cama do lavrador, que despertou ao barulho.

Deram-lhe uma coronhada no peito, e instaram-no, sob pena de morte, para que lhes entregasse todo o dinheiro, que dois dias antes havia recebido da venda dos porcos.

Entregou-lhes, sem o mais leve reparo, 60 moedas em ouro e alguns miudos em prata, que era todo o dinheiro que tinha então em casa.

Os ladrões iam de cara descoberta, vestidos como homens do campo, e um delles até descalço; diz-se, porem, que são da cidade, e até se nomeiam em segredo.

Aguardamos o resultado das diligencias das auctoridades.

Noticias do Brazil.—O correspondente no Rio de Janeiro do *Commercio do Porto*, lhe diz que o governo brasileiro já tem tomado importantes resoluções a respeito do Rio da Prata. Segundo o que se diz a esquadra, retira-se de Montevideu e irá estacionar-se em Santa Catharina, ficando n'aquelle porto só um ou dois vazos, e sahindo para Matto Grosso um vapor e alguns transportes. Os contingentes de tropa de linha irão para o Rio Grande do Sul guarnecer os pontos da fronteira conjunctamente com a guarda nacional. A questão do Brazil com o Rio da Prata chama hoje a attenção dos homens politicos. Segundo me consta, o governo imperial não pretende praticar acto algum de hostilidade, mas prepara-se para qualquer eventualidade, sem continuar a dar importancia e animação a amigos que repellem os brazileiros.

A imprensa da Confederação Argentina continúa aggredindo o Brazil. No *Nacional Argentino* d'aquella republica escreve Bilbao um artigo furioso contra o Brazil, dizendo que é chegada a opportunidade de o *chamar a um interrogatorio* e proclamar a liberdade dos escravos. Por absurdo que pareça, é certo que os homens da Confederação, não atinando com os meios de organisar a sua propria terra, julgam-se habilitados para se occuparem sériamente com os estranhos, sonhando em reformar instituições do Brazil. Os brazileiros residentes no estado Oriental tem sido alli insultados, e acham-se expostos ás extorsões dos proprios empregados de policia. O resultado de tudo isto ha de ser retirarem-se d'alli os subditos deste imperio e abandonarem as suas residencias. O governo não deixará de dar providencias energicas, para que cesse um tal estado de cousas, que de dia para dia se vai aggravando. Para o Rio Grande do Sul já tem embarcado tropa. Os vapores *Tocantins* e *Princeza Joinville*, que fazem viagens entre o Rio de Janeiro, Rio Grande e Montevideu, já transportaram perto de 600 praças para aquella provincia.

Viagem imperial.—O imperador e imperatriz do Brazil, continúavam a viajar pelo interior no norte. Suas Magestades imperiaes já percorreram as provincias da Bahia, Pernambuco, Sergipe e Parahiba. Tem só a visitar Alagoas, e Espirito Santo. Suas Magestades tem gosado perfeita saude na viagem. Muitas associações do Rio de Janeiro tratam já de agenciar donativos a fim de se preparar uma recepção digna dos augustos viajantes no seu regresso á capital. A subscripção monta já a mais de 10:000$000 rs. Suas Magestades são esperadas no Rio de Janeiro por todo o corrente mez de Fevereiro.

Macrobios.— Diz um jornal de Petropolis, que falleceu na Parahiba Fabiano Christo Abranches, natural do Rio de Janeiro, o qual contava 150 annos de idade. Este Fabiano, residia na freguezia de Santa Anna de Cebolas, e foi quem cortou as primeiras madeiras para a construcção da matriz desta freguezia, que conta 120 annos de data. Fabiano Abranches contava seculo e meio a pesar-lhe sobre os hombros, foi um derrubador de mattas, trabalhava ainda em sua roça, ia todos os

domingos e dias santos á missa á freguezia que dista de sua casa legua e meia, e fazia esta jornada sempre a pé. Tambem falleceu em Marapicú Alexandre Luiz d'Azevedo, natural de Portugal, com 125 annos. Viveu sempre em estado de pobreza.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Como os leitores já devem calcular, é para a Italia que se voltaram de novo as attenções, e é dessa grave questão que se occupam quasi exclusivamente os jornaes estrangeiros, e que nós temos d'occupar-nos tambem.

A crença na Italia ao convencionado entre a França e a Inglaterra, é que aquella reportando-se ao tratado de Zurich asseguraria á Sardenha a Lombardia, e se uniria a esta parte pelos seus bons officios impedir a intervenção; isto admittida a eventualidade d'uma luta exclusivamente italiana do Piemonte e do Centro com a Austria e os seus alliados da Italia.

Boncompagni e o conde Pepoli, primo de Napoleão, e ministro da fazenda dos Estados d'Emilia, estão em Turin; com os quaes se affirma estar-se discutindo a annexação prompta e formal.

O governo toscano proclamou o estatuto sardo, como já aqui dissemos, e do mesmo modo proclamou a nova lei eleitoral do Piemonte. Ricazoli seguiu pois o exemplo de Farini; simplesmente como já tambem fizemos ver, fazendo algumas reservas muito justas, visto que tendem a salvar alguns principios da legislação toscana melhores que o da Sardenha.

Por este modo o governo toscano mostra que quer do coração a fusão e a annexação, mas quer que se forme uma grande nação *italiana*, e não uma nação *sarda*; no que concordam todos os bons liberaes.

Em Milão trata-se d'eleger deputado por aquella cidade o dictador Farini, como uma demonstração a favor d'annexação e da fusão italiana, de que elle é o mais ardente e ousado propugnador.

Segundo uma correspondencia da mesma cidade, é alli opinião geral que na reunião do novo parlamento se reconstruirá o ministerio, entrando os homens do centro; sendo dada a pasta do reino a Ricazoli ou Farini, e a pasta da fazenda ao conde Pepoli.

Esta combinação tem toda a probabilidade, porque de rasão é que feita a annexação o Centro seja representado no gabinete, e a pasta do interior está vaga, e fica muito bem a qualquer dos dois chefes dos seus dois governos, como a opinião publica o proclama já desde o começo da crise ministerial. E por outro lado a pasta da fazenda está na mão d'um homem sem significação, e nada mais natural do que tirar-lha para dar ao illustre homem d'estado, que em epocha tão difficil tem tão admiravelmente administrado as finanças da Romania e agora dos Estados d'Emilia,—ao homem que de mais a mais o imperador dos francezes veria com prazer fazer parte do governo da nova grande monarchia sarda.

Onde o céu está negro, dizem de Milão, é do lado de Venecia. Não nos illudamos, continuam, alli está-se formando uma tempestade; vêem-se os signaes e as noticias abundam; a inquietação e o desanimo transpiram já nas medidas do governo e nos relatorios da policia.

Assim parece com effeito; senão veja-se o que um commissario de policia em Verona diz ao delegado austriaco: «E' inutil querer-«nos illudir; todos os habitantes da cidade «querem reunir-se ao Piemonte. O fanatis-«mo está no seu auge, e a policia não sabe «a quem de preferencia hade deitar a mão.»

Em tal incerteza parece que a policia deita a mão a todos os individuos de certa ordem; pelo menos a julgar da onda de emigrados que constantemente chegam ao territorio lombardo.

Isto pois, junto ao que já se sabia de Veneza, faz com que sejam accordes as noticias da Italia em dizer, que na Venecia a attitude das povoações é ameaçadora, e que a todo o instante se receia um rompimento.

As noticias de Napoles são no mesmo gosto. O rei trabalha com muita actividade; não se sabe porem em que sentido serão as suas resoluções, que não se podem fazer muito tempo esperar. Em virtude disso ha alli grande anciedade, suppondo-se que algum acontecimento notavel deve operar-se; o qual se diz que pode ser a promulgação d'uma constituição ou o rompimento d'uma revolução, visto que é muito grande a agitação nas provincias.

Com relação áquelle reino, devemos fazer notar que logo que a crise ministerial começou, com a retirada de Filangieri, na Sardenha tomaram-se providencias, deram-se ordens ás tropas para estarem promptas, etc.

Ora isso significa que o governo sardo receia que o rei de Napoles intervenha nos Estados da Igreja, e prepara-se para fazer marchar as suas tropas para a linha do Catolica, logo que o exercito napolitano penetre as Marcas.

Cumpre observar aos leitores, que houve um bispo na Italia que publicou uma pastoral, em que falla da não necessidade se não da inconveniencia do poder temporal do papa, e em que allude á reconhecida piedade da familia real de Saboia. Foi este o bispo de Cremona; o que lhe valeu ser reprehendido pela côrte de Roma.

A annexação da Saboia e de Niza á França, foi agitada na imprensa e no parlamento britannico. Como era para suppôr, não foi encarada com bom humor. Lord Palmerston respondeu que nenhuma communicação ou proposta se fez sobre tal assumpto ao governo da rainha.

Tudo o que lemos a tal respeito, faz-nos crer, que se pensa seriamente d'esse objecto, e que a Sardenha se mostra menos mal disposta para elle, do que muita gente pensa.

Com effeito, como nós já aqui em tempo dissemos, o governo e a nação sarda se lhe derem o resto da Italia, não deve chorar a cedencia do paiz d'áquem dos Alpes, que aliás é mais francez do que italiano. E Luiz Napoleão apesar de ter declarado não querer augmento de territorio alcançado na guerra, aceitaria de bom grado, da paz, aquella importante fronteira natural dos Alpes, tão ambicionada da França.

Não obstante porem a *Gazeta de Saboia* declara, que a opinião d'annexação á França está longe de ser numerosamente partilhada; e que em caso de desmembração da Sardenha, grande parte preferiria unir-se á Suissa.

Na dieta de Francfort agita-se a questão, suscitada ha tempos sobre a instituição d'um commandante geral das tropas da confederação, que seria nomeado pela dieta; ideia apresentada pela Austria com o fim de fazer nomear para ella o principe regente da Prussia, que ficaria assim n'uma posição d'inferioridade com relação ao grande areopago da Confederação.

A Prussia apresentou a proposta do commandante ser nomeado alternativamente por ella e pela Austria; e é isso que agora se discute.

A *City* de Londres dirigiu uma petição sobre a reforma eleitoral a lord Russell, seu representante, cujas bases são: Extensão do direito de voto, modificação dos circulos eleitoraes, assimilação das leis de eleições nos tres reinos, e escrutinio secreto.

Causou impressão que o nobre lord nada dissesse das bases do projecto combinado pelo governo, limitando-se a dizer, que elle seria apresentado no dia 20 de Fevereiro.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 6 de Fevereiro de 1860.

Continuou na sessão de sabbado o debate sobre a eleição de Valpassos. O Alves Martins disse bocadinhos de ouro para que fosse annullada a eleição! O Xavier da Silva apresentou tambem bastantes argumentos, pela maior parte abstraindo da questão, para que se não julgasse valida a eleição deste circulo. Entretanto depois de um prolongadissimo debate foi approvado por grande maioria o parecer da commissão, sendo portanto proclamado deputado o cavalheiro eleito por aquelle circulo, que é o sr. Julio do Carvalhal de Sousa Telles.

Foram em seguida approvadas as eleições dos circulos n.º 41 e 42, e depois passou-se á discussão do parecer da commissão sobre a eleição do Peso da Regua, sobre que houve grande debate, terminando por ser adiada a discussão até que a commissão desse o seu parecer sobre os documentos apresentados pelo sr. Ministro do Reino. E approvando-se depois sem discussão as eleições dos circulos da Sabrosa, Vinhaes e Mirandella, fechou-se a sessão, sendo a ordem do dia de hoje a continuação da de sabbado.

Está definitivamente nomeado governador civil deste districto o sr. Conde de Paraty, cavalheiro esclarecido, e probo, que tem em Lisboa geraes sympathias.

Por sollicitação do governo civil foi apprehendido no dia 1.º deste mez em Setubal, Francisco y Groba, gallego, criado do exm.º bispo de Malaca e auctor do importante roubo feito em casa de s. ex.ª. Foram-lhe encontrados 3:830$000 rs. em inscripções, 28$800 rs. em metal, o carachá subtrahido, um dos relogios, um annel com pedras roxas e um adereço de prata. O *heroe das Gallilêas*, como chamava Garrett aos filhos da Galliza, ia em companhia de outro individuo portuguez, que tambem foi filado. Ambos foram remettidos com guarda de honra para esta cidade, onde devem ser hospedados no palacio do Conde Andeiro. Será bom que os ladrões vão conhecendo a omnipotencia da telegraphia electrica, e a vigilancia da policia.

De sabbado para domingo, houve uma tentativa de roubo no theatro das Variedades. O ladrão introduziu-se no theatro de noite, por uma janella que dá para um pequeno saguão, e passou revista a todas as gavetas que achou abertas, arrombando a carteira onde costumavam ficar depositados alguns dinheiros, para immediatos pagamentos. N'esta occasião, porem, o thesoureiro tinha guardado em outra parte os fundos, e as tentativas do rapinante não frutificaram. A rede está-lhe agora armada, e se fizer segunda excursão ha de sahir-lhe cara.

As sete casas de asylo de infancia desvalida desta cidade, no mez de Janeiro findo, tiveram o seguinte movimento de alumnos: existiam de Dezembro 601, entraram em Janeiro 14, sahiram 29, ficaram existindo 586.

O sr. José Maria Latino Coelho, pediu a sua demissão de director do *Diario de Lisboa* e de collaborador da *Revolução de Setembro*; consta-nos que por motivos exclusivamente individuaes. Parece que no *Diario* o substituirá o sr Andrade Ferreira.

O conde d'Eu, sahido ha pouco desta cidade em direcção ao exercito expedicionario de Africa, foi condecorado com a cruz de S. Bernardo, no combate dado no dia 23 de Janeiro, segundo refere um periodico do reino visinho.

Os historicos, andam por aqui a espalhar alguns boatos, completamente destituidos de fundamento, ácerca de uma sonhada reconstrucção ministerial, atemorisando o povo menos versado nas especulações politicas com noticias aterradoras! E' um extremo esforço!

O redactor do *Portuguez* declarava hontem publicamente, que havia de elevar ás nuvens o Alves Martins, primeiro sustentaculo do seu partido na presente legislatura.

O theatro de D. Fernando abre no dia 12 do corrente com uma peça em 4 actos, propria do Carnaval, intitulada—*A ilha das confusões*, e um entre-acto comico.

Na rua dos Condes está de novo em ensaios a antiga farça portugueza posta em musica —*O Manoel Mendes Enxundia*: e hoje dá-se alli pela primeira vez um drama em tres actos intitulado—*Honra e pobresa*, que deve attrahir bastante gente, porque tem scenas de muito valor dramatico.

O theatro de D. Maria continua a reproduzir um carunchoso reportorio, que produz nauseas nos actores e no publico. Se a Emilia das Neves não vem dar alguma animação, morre-se alli de enfado e semsaboria.

Os bailes publicos continuam a estar animados e bulhentos. A Floresta Egypcia está sendo o local mais desordeiro, e o sitio onde se discutem as questões dos corações offendidos com maior alarido. O *dominó* começa a ser capa de todas as represalias amorosas e baluartes de quichotes importunos embuçados no inviolavel anonymo, o que tem dado lugar ao desenvolvimento dos pugilatos, acalmados de prompto pela intervenção da policia.

O tempo continua frio mas estivo.

DE OUTRO CORRESPONDENTE DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 6 de Fevereiro de 1860.

As eleições do districto de Coimbra foram hoje approvadas quasi por unanimidade.

O Secco foi o unico que fallou contra aquellas eleições na generalidade, sem especificar facto algum, e declarando que não tinha as provas das suas asserções!

O relator da commissão, Ramiro Coutinho, n'um brilhante improviso, pulverisou a arenga do orador da opposição, fazendo-lhe allusões bem pungentes.

O deputado Telles de Vasconcellos, referindo-se ao appello que o deputado Secco fizera ao que dizia o *Tribuno* contra as eleições do districto, notou que o testemunho de tal jornal era mais que suspeito, depois do que elle escreveu contra o Ministro da Justiça, cuja probidade e honradez todos reconheciam, sendo estas palavras cobertas pelos apoiados de toda a assemblea.

O Ministro da Fazenda tambem rebateu o que dissera o deputado por Coimbra quanto ao dinheiro que elle pretendia se gastara por parte do governo nas eleições do districto.

O resto da opposição, fazendo justiça á legalidade das eleições no districto de Coimbra, absteve-se de acompanhar o sr. Secco no seu desafogo.

Approvaram-se as eleições até ao circulo 136.

A do Pezo da Regua foi adiada para a seguinte sessão.

ANNUNCIOS.

DECLARAÇÃO.

1 ESTAMOS auctorisados a declarar, que o sr. Padre Luiz Coelho Monteiro Machado, professor do seminario de Vizeu, nenhuma parte teve, nem mesmo conhecimento, de certa recommendação a seu respeito, publicada no ultimo numero do *Tribuno Popular*, a qual se agradece, quanto é de agradecer.

2 JOSÉ JULIÃO TEIXEIRA DA ROCHA E VASCONCELLOS, de Teuloagal, e hoje residente na cidade do Porto, previne o publico que não façam contracto de qualidade alguma, com Joaquim Gomes Secco, daquella villa, em quanto a dez aguilhadas e meia de terra, no campo da mesma villa, do lado do poente, e sitio do Prazo, por ser elle o directo senhorio, e aquelle Joaquim Gomes Secco o usufructario.

3 O ESTABELECIMENTO de ferragens, quinquilherias, e papeis pintados, de Antonio Joaquim Valente, em Coimbra, mudou para o centro da rua do Coruche, e está ao pé d'umas casas vermelhas. Acaba de receber sortimento de papeis pintados que venderá baratos. No mesmo estabelecimento se acham á venda por conta da Inspecção do Districto, as novas medidas lineares, de que se vai fazer uso do proximo mez de Março em diante.

COLCHOARIA LISBONENSE.

4 JOÃO NUNES FERREIRA, com loja de Colchoeiro na rua da Sophia, n.º 26-A, promptifica-se a fazer e a encher colxões e enchergões por preços commodos, e bem assim tudo o mais que for pertencente á sua arte.

5 ESCRIPTORIO D'AGENCIA de Negocios Judiciaes, Civis e Ecclesiasticos, onde se sollicitam Dispensas matrimoniaes de Roma e Nunciatura, por modicos preços.— Na rua Nova do Carvalho a S. Paulo, n.º 17, 2.º andar, Lisboa, pertencente a Carlos Augusto da Silva Campos. — Este Estabelecimento está completamente fundado com todos os elementos proprios para satisfazer ao fim a que se propõe, e offerece todas as seguranças que se lhe possam exigir.— Quem quizer procural-o, pode fazel-o directamente, ou por carta franca de porte.

COIMBRA—Imprensa Conimbricense.

NUMERO 631 — SABBADO 11 DE FEVEREIRO — 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 10 DE FEVEREIRO.

Não nos enganámos na esperança que tinhamos concebido, do ministerio entrar desassombradamente no caminho das reformas.

A reunião que houve na secretaria do reino, e na qual o governo patenteou aos deputados a summa dos projectos que tenciona submetter ao poder legislativo, mostra claramente quaes as intenções do ministerio, que deseja e procura o apoio sincero e franco da camara, para levar por diante a obra da nossa regeneração economica e administrativa.

E' muito para louvar o procedimento do governo. Talvez seja esta a primeira vez que aos deputados se falla uma linguagem franca e nobre, e que se dá aos seus conselhos e aos seus votos a importancia elevada que merecem. O ministerio disse que não tinha capricho nas medidas que apresentava; que desejava ouvir todas as opiniões, consultar todos os deputados, e que aceitava de bom grado quaesquer alvitres que se julgassem os melhores para a solução dos problemas a resolver.

Não póde dar-se exemplo de maior cordura; nem appellar com mais franqueza e lealdade para os eleitos do povo. Estes que são os representantes da nação, melhor conhecem que ninguem as necessidades que ha para satisfazer; e hoje principalmente pelo principio da representação das localidades, que é a base da nova lei eleitoral, ainda mais aptos se acham para julgar do que de preferencia convem aos seus constituintes. Bem andou pois o governo em pedir ás luzes e aos conhecimentos especiaes de todos os deputados, que o ajudassem e fizessem a indicação de quaesquer reformas que elles melhor podiam conhecer.

Nos pontos tocados pelo governo avulta entre todos a organisação das nossas finanças. E' pelo que sempre aqui temos clamado; e d'onde depende a solução de todos os outros problemas sociaes. Não podemos agora entrar em analyse das medidas de que fallou o sr. ministro da fazenda: nem era occasião propria antes da apresentação dos projectos, que em breve serão submettidos á consideração da camara dos srs. deputados. Mas desde já nos pronunciamos abertamente por uma ideia sobremodo justa, que o sr. Casal Ribeiro apresentou. Distribuir em prestações, e fazer nas freguezias a cobrança das contribuições; é um melhoramento que sinceramente applaudimos; porque o julgamos de incontestavel utilidade para o povo e para o thesouro publico.

Era impossivel que aos ouvidos dos conselheiros da corôa não chegassem os clamores dos cidadãos, que soffriam immensas vexações com o systema actualmente seguido; o qual dava até lugar, por causa dos 3 por cento para os recebedores, a difficultar-se de proposito a recepção do tributo, para depois se cobrar proprio e custas! Algumas camaras municipaes representaram contra este abuso intoleravel, e pediram que a cobrança se effectuasse por freguezias, como já em outros tempos se tinha feito com manifesto proveito do thesouro e dos particulares. O governo obviando a este mal, é digno dos maiores louvores.

Vimos tambem com muita satisfação que o governo quer a reforma da instrucção primaria e secundaria. Era ainda o que tinhamos dicto, e o que entendiamos ser de urgente necessidade. O ministerio attendendo ás indicações da opinião publica deu um solemne testemunho dos seus bons desejos de acertar, e de que respeita a vontade da nação, por tantas vezes manifestada.

E' tambem de muito alcance a medida reguladora da admissão dos cereaes. O ministro das obras publicas, e distincto economista, não podia esquecer-se de que a tendencia da epocha vai fazendo desapparecer esses preconceitos contra a liberdade de commercio, que hade mais cedo ou mais tarde substituir o systema anachronico e anti-progressista do poteccionismo exagerado.

A necessidade da reducção do nosso exercito foi tambem ponderada naquella reunião. A economia resultante desta medida, reclamada por todos, pode ser aproveitada em beneficio da instrucção, e em outros melhoramentos, de que infelizmente tanto ainda carecemos. Approvamos portanto com todo o enthusiasmo a idea, e esperamos que desta vez vá por diante, quaesquer que sejam os embaraços que se apresentem.

Se estas e muitas outras reformas se levarem ao cabo, antevemos uma nova era de prosperidade para a nossa terra; e muito prazer teremos em contribuir com o nosso fraco contingente para a sustentação d'um governo, que assim toma a iniciativa, para nos elevar e engrandecer.

⁂ Todos sabem que uma das mais brilhantes intelligencias de França, Lamartine, convidado para redactor de um jornal, e explicando a sua recusa disse, que se não aceitava não era por despreso para com este genero de publicação; pelo contrario: que para elle o jornal seria um dia a forma unica do pensamento, como já era hoje um progresso sobre o livro: que quando a ligeiresa das communicações, o desenvolvimento da actividade, a multiplicidade de factos chegarem a esse como delirio do maximo progresso; o homem como a imprensa, a intelligencia como o prelo, forçados ou a ficar apoz os acontecimentos ou a segnil-los a par, ter-se-hiam de contentar com a chronica do dia— e essa era o jornal.—

O jornal pois, como diria V. Hugo, pode matar o livro, como o livro matou o edificio; e se é grande o imperio que o futuro lhe promette sobre os destinos humanos, a sua missão já hoje não é nem menos grave nem menos nobre.

Pena é todavia que nem todos o intendam assim, e que a cada passo vejamos ahi as folhas publicas sair da algibeira falsa do espião, do lodaçal da calumnia, do trivio da covardia, da duplicidade da mentira, quando era d'uma consciencia casta e leal, que ellas só deviam nascer.

A distincção feita entre a imprensa politica e a litteraria é vã, se com ella se quer justificar o que é de sua natureza injustificavel. O heroe d'um romance não tem mais obrigação de ser moral do que um ministro d'estado; nem por consequencia o jornalista, menos obrigação de guardar o decoro e respeitar a verdade e o justo, do que um litterato de insinuar a virtude. O estylo mesmo não é coisa indifferente: *L'homme retournerait vers la barbarie s'il cessait d'être sensible à la délicatesse du langage*, diz um celebre economista.

Mas deixemos considerações inuteis; vejam os leitores a bella pintura que o nosso primeiro publicista faz, do que deve ser a imprensa. Aprendam todos os jornalistas, que alli ha lição para todos.

A governação do estado quer tambem vento da opposição que a agite, discussão seria que a alimente, controversia que a excite. Mas o mexerico não é proprio da imprensa grave, não é meio de opposição nem de governo, não é recurso politico porque desconsidera o que o emprega como abatimento moral e como quebra de intelligencia. A imprensa não é soalheiro, é tribuna; não é palestra de besbelhotices, é apostolado de doutrinas; não é balcão de impostura nem de calumnias, é cadeira da verdade. Elogia o bem sem baixesa, argue o mal com dignidade, defende com desinteresse, ataca sem prevenção, sustenta com consciencia, reprova por convicção, respeita-se a si propria para se fazer respeitar dos outros, para adquirir auctoridade e força, condição necessaria para ser aceita a sua doutrina, reconhecida a sua missão, acatado o seu imperio, fructifero o seu trabalho, respeitada a sua opinião, seguido o seu conselho, e coroada de successo a sua direcção.

A imprensa é magistratura que julga, não é algoz que supplicia; é sacerdocio que santifica, não é officio vil que degrada; é pharol que illumina, não é nuvem negra que escurece; é juiz que aprecia, não é beleguim que prende; é instituição benefica, não é valhacouto de malfeitores; é inimiga de criminosos, não é terror de innocentes. Instituição nobre e pura, os seus sacerdotes devem ser puros como ella.

O desejo do bem pode cegar-nos na escolha dos meios; mas profanar o templo augusto, arrastar victimas innocentes, traficar com a honra alheia, salvar os proprios crimes imputando-os aos outros, a imprensa politica não o pode consentir, seja qual fôr a sua posição, porque é quebrar o instrumento do seu poder, e destruir a base da sua força. Seja a imprensa digna de si, que achará nisso a sua recompensa.

A. R. SAMPAIO.

MOEDA FALSA.

O *Agapito*, cuja paternidade todos conhecem, chama moedeiros falsos, ou cumplices de moedeiros, ao sr. ministro da justiça, e indirectamente aos srs. embaixador do Brazil em Lisboa, e ao consul do mesmo imperio no Porto, e funda esta tremenda accusação n'um inquerito a que procedera o presidente da Relação desta cidade, em que depozeram 3 ou 4 presos na cadêa da mesma Relação. O depoimento de criminosos encarcerados não faz prova em juizo, e por si não vale nada; vamos comtudo analysal-o para que o paiz conheça até que ponto se abusa da sua imprensa. Um dos depoimentos a que allude o *Agapito* é dado por um mulato que foi criado do consul, este criado depois de estar anno e meio preso, lembrou-se, ou fizeram-no ter a lembrança, de declarar que o consul Bettamio, de mãos dadas com o ministro da fazenda do Brazil, mandava para aquelle imperio notas falsas dentro de peças de panno de linho. Este depoimento caricato está abaixo de toda a critica, merece o mais completo desprezo; entretanto a auctoridade competente o aceitou, e n'isso fez bem, e deu-lhe todo o desenvolvimento de que era susceptivel; inquiriu as testemunhas invocadas pelo declarante, as quaes unanimemente o desmentiram; fez acareações, e todos os esforços da auctoridade para chegar ao conhecimento da verdade evidenciaram a calumnia atroz e miseravel assacada ao consul brazileiro e ao ministro da fazenda do Brazil.

Não se poz pedra em cima deste processo, como perfidamente diz o *Agapito*, teve, ao contrario, o possivel andamento, e todos o podem ver no cartorio do escrivão Villa Nova.

Ha outro depoimento alheio á questão de moeda falsa, e tão ridiculo como o que acabamos de mencionar, dado contra o dito consul, mas o mesmo individuo que o deu, declarou a varias pessoas, que em quanto estivera preso nas cadêas da Relação fôra obrigado a fazer um depoimento calumnioso contra a referida auctoridade brazileira, e escreveu a esta auctoridade confessando o mesmo, e mencionando até o nome do individuo que o coagiu a praticar semelhante acto.

Um outro preso fez contra o embaixador do Brazil declarações por tal forma inverosimeis, que parece que as pessoas que a isso o obrigaram não se animaram a instaurar á vista d'ellas processo algum, e provavelmente foram acompanhadas unicamente de *reflexões* para Lisboa.

O depoimento do preso que está no Limoeiro em Lisboa, Antonio Mendes Braga, depoimento que o *Agapito*, com lettras maiusculas, apresenta repetidas vezes como uma prova da corrupção do sr. ministro da justiça, foi dado em 1850, e só se refere ao ex-consul brazileiro o sr. Antonio Joaquim Pereira de Faria; não tem portanto com o tal depoimento cousa alguma o sr. Martens Ferrão, nem o sr. Maciel Monteiro, nem o sr. Bettamio.

Eis os fundamentos das accusações do *Agapito*, eis as provas em que se estriba para aggredir e diffamar pessoas por todos os titulos respeitaveis!!!

Que nome merece o homem, o escriptor que, esquecido de sua dignidade e de seus deveres, vende a sua consciencia, prostitue a sua penna para servir de instrumento da vingança de reus dos mais horrendos crimes? (continuação)

No nosso vocabulario não ha termo que o designe.

Concluiremos chamando para este grande escandalo a attenção de todos os homens honrados; todos devem fazer causa commum, devem unir-se para esmagar a quadrilha infame que nos envergonha e avilta dentro e fóra do paiz. Em todas as epochas, em todos os povos têem havido falsos moedeiros; mas em nenhum povo, em nenhuma epocha tem-se dado o espectaculo que ora presenceamos: nunca se viu, senão agora, os falsos moedeiros de cara descoberta atacando as auctoridades, que procuram reprimir os seus crimes. O trama dos falsos moedeiros, contra os srs. Martens Ferrão, Maciel Monteiro e Bettamio, é novo nos fastos criminaes.

(Porto e Carta).

MOEDA FALSA.

Diz-se que o governo recebêra hoje do governador civil do Porto a seguinte participação telegraphica:—«Acaba de fazer-se mais «uma importante apprehensão de dinheiro fal«so em meias corôas.»

A opposição tinha rasão condemnando o inquerito administrativo. A sua dor é justa. O seu silencio antes desse facto revela a sinceridade do seu proceder; a celeuma que levanta depois delle mostra que a chaga está descoberta.

Injurie, brade, exclame, mas explique o seu silencio passado e a sua gritaria depois do inquerito.

(Revolução de Setembro) A. R. SAMPAIO.

MOEDA FALSA.

Governo Civil de Coimbra— 2.ª Repartição—N.º 4—Circular—Illm.º Sr. — Abaixo vai transcripta a copia de uma circular, que o Procurador Regio, junto á Relação do Porto, dirigiu em data de 31 de Janeiro ultimo, a todos os seus Delegados do Districto da mesma Relação; convidando-os, por ella, para que de accordo com as respectivas Auctoridades Administrativas, cooperem com actividade e intelligencia, na averiguação dos verdadeiros criminosos de moeda falsa Portugueza e Notas Brazileiras: e, verificada que seja a existencia do crime, se proceda na forma da Lei ao competente exame e corpo de delicto, e ás buscas e apprehensões que se julgarem necessarias.

Na intelligencia pois do disposto na referida circular recommendo a V. S.ª que de accordo e intelligencia com o sr. Delegado do Procurador Regio d'essa Comarca proceda ás mais activas e constantes diligencias no indicado sentido; ficando V. S.ª na certeza de que será para mim de inteira satisfação saber que aos serviços de V. S.ª será devido o descobrimento importantissimo dos criminosos de que tracto, e a sua consequente entrega á acção dos Tribunaes.

Copia da circular.

«Procuradoria Regia da Relação do Porto.—Circular N.º 562—Illm.º Sr. — O governo de Sua Magestade, summamente empenhado no descobrimento dos fabricadores de moeda falsa Portugueza e Notas Brazileiras, para sobre elles fazer recahir todo o rigor da Lei penal,—acaba de me encarregar pela Portaria de 18 de Janeiro findo, abaixo transcripta na parte respectiva, da difficil commissão de levar a effeito este seu importantissimo desejo.

Correspondendo pois á confiança que o governo em mim depositou, eu vou sollicitar dos srs. Delegados meus immediatos a sua cooperação prompta, energica, e efficaz em materia de tanta gravidade.

E' demonstrado que este trafico prejudicialissimo á sociedade, não é só exercido dentro dos muros d'esta cidade.—Os processos já instaurados em diversas Comarcas deste Districto Judicial, as cartas enigmaticas apprehendidas, que se acham juntas a elles, e que deixam ver as relações dos da cidade com os de fóra; e d'aquelles com estes, e algumas revelações confidenciaes tem indicado que nas provincias tambem se fabrica moeda falsa em grande escala, de mãos dadas os moedeiros com os de fóra.

E' portanto de absoluta necessidade que V. S.ª de accordo com o seu Juiz, e respectiva Auctoridade Administrativa, cuja cooperação deve exigir, proceda immediatamente á mais escrupulosa investigação sobre o objecto, requerendo ao Juiz uma syndicancia regular, para verificar a existencia do crime, e dos verdadeiros criminosos, e apenas verificado, requerer na forma da Lei, o competente exame e corpo de delicto,— buscas, — e apprehensões, que se julgarem necessarias, seguindo energicamente o processo, e communicando-me confidencialmente qualquer descoberta ou indicação que possa ter relação com as investigações a que estou procedendo n'esta cidade.

V. S.ª dar-me-ha conta successivamente do que fôr occorrendo pelo meio mais prompto, para elevar á presença do governo; e assim como elevarei os serviços prestados para serem tomados na devida consideração, não deixarei tambem de fazer conhecer ao governo a negligencia daquelles que, desconhecendo a importancia do objecto, desprezarem as ordens que lhes transmitto com o fim de completar o pensamento do governo. — Deus guarde a V. S.ª. Porto 31 de Janeiro de 1860.—O Procurador Regio, *C. A. da Silva e Sousa.*— Illm.º Sr. Delegado do Procurador Regio na Comarca de......»

Copia da parte da Portaria a que se refere o officio circular acima.

«Manda outrosim Sua Magestade El-Rei que o mesmo Procurador Regio proceda ás indagações que forem necessarias, e faça instaurar os procedimentos e proceder aos inqueritos, que julgar convenientes, para que possa obter-se um conhecimento de quem são os verdadeiros perpetradores do crime de moeda falsa; e constando-lhe por provas certas de algum, mande immediatamente instaurar processo, fazendo proseguir nelle com a maior vigilancia, e informando de tudo o governo. O dito Procurador Regio deve considerar-se auctorisado por esta Portaria para mandar proceder a todas as indagações, que forem necessarias para o seu exacto cumprimento, sendo abonadas por este Ministerio as despezas extraordinarias, que for necessario fazer para o inteiro e exacto cumprimento desta superior determinação que muito se lhe recommenda; podendo para tudo, que necessario for, dirigir-se á respectiva Auctoridade Administrativa, e sollicitar a sua cooperação; certo de que nesta data se faz áquella auctoridade a mesma recommendação. Sua Magestade El-Rei confia que o magistrado Procurador Regio continuará a desempenhar-se desta incumbencia com o zelo, actividade e intelligencia com que o tem feito nas outras de que tem sido encarregado. Paço, em 18 de Janeiro de 1860.—*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*—Está conforme.—Secretaria da Procuradoria Regia no Porto, 31 de de Janeiro de 1860. O Secretario, *Francisco José d'Azevedo Coutinho* »

Deus guarde a v. s.ª. Coimbra 8 de Fevereiro de 1860.—Servindo de Governador Civil, o Secretario Geral, *Francisco Gomes d'Almeida Branquinho.*—Illm.º sr. Administrador do concelho de......

NOTICIAS DE LISBOA.

A reunião que, a convite do governo, teve lugar hontem á noite, em uma das salas do ministerio do reino, foi concorrida por mais de cem deputados. Nenhum dos noveis, na carreira parlamentar, deixou de comparecer.

Presentes todos os ministros, excepto o da justiça, cujo estado de saude ainda lhe não permitte sahir de casa, fez cada um delles uma succinta e concisa exposição dos trabalhos que por parte do governo se acham preparados, para serem submettidos á approvação das camaras.

São muitos, e todos de bastante importancia, como os leitores verão da enunciação que d'elles vamos fazer.

Principiando pela fazenda, disse o sr. Casal Ribeiro, que um dos primeiros projectos que tinha de offerecer, era o relativo ás contribuições publicas, as quaes tinha mais em vista regularisar, a fim de que todos concorressem para as despezas publicas na justa proporção dos seus rendimentos e interesses, do que augmentar, ou obrigar o paiz a novos sacrificios. Que tinha prompta, para fazer publico, e pôr ao alcance de todos, uma franca e verdadeira exposição do estado em que se acham as nossas finanças. Que era preciso fallar verdade ao paiz, acabar para sempre com os orçamentos illusorios, calcular a receita pelo que effectivamente entra nos cofres publicos, e dar conta das despezas pelo que realmente se paga. Que nos projectos que tinha de apresentar se comprehendia tambem um, pelo qual não só se simplificava o systema de fiscalisação e cobrança dos rendimentos publicos, como tambem se punham em harmonia as contribuições das ilhas e provincias ultramarinas com as do reino, por não haver nada mais anomalo, nem mesmo mais injusto, do que a differença e desproporção que actualmente existe a similhante respeito, tal como a de se pagarem ainda nos Açores os dizimos, quando no reino foi esse tributo abolido ha 27 ou 28 annos!

Que quanto á cobrança das contribuições pretendia tornal-a o menos vexatoria possivel, propondo que o pagamento possa ser feito em duas prestações, e acabando a pena dos 3 por cento, que ora se impõe aos que não pagam nas epochas prefixadas, pois que não revertendo, como não reverte, essa percentagem em favor da fazenda, mas sim dos recebedores, são estes em muitas partes, com a mira naquelle interesse, os proprios a difficultarem o pagamento aos contribuintes dentro das referidas epochas.

Alludindo ás questões que ultimamente tem havido, a respeito do imposto industrial, o sr. ministro justificou o modo como havia procedido com as leis existentes, que não podia por arbitrio seu revogar, mas que reconhecendo que as bases adoptadas por taes leis, davam lugar a gravissimas desproporções e injustiças, e que eram assaz attendiveis as representações e queixas que contra semelhantes bases se faziam, propunha tambem que o tributo industrial fosse lançado por um novo systema, que lhe parecia mais justo e equitativo e que esperava fosse bem recebido do paiz.

Declarou tambem que um dos seus projectos era para a abolição das terças que as municipalidades são obrigadas a pagar, imposto que ha muito devera ter sido extincto, por ter deixado de subsistir o fim para o o qual o mesmo imposto fôra creado.

Outro dos seus projectos é relativo ás sizas e direitos de transmissão de propriedade, simplificando tambem o processo da sua cobrança, e facilitando as transacções e contractos sobre bens de raiz.

Fallando das pautas, disse o sr. ministro, que, sem tractar immediatamente da extincção de todas as prohibições, nem reduzir rapidamente os direitos protectores, o que seria abandonar as nossas industrias aos seus proprios recursos e portanto prejudical-as; proporia comtudo as medidas e modificações que a experiencia tem aconselhado como convenientes. Que uma reforma completa das pautas viria a ser uma necessidade, mas que por em quanto a não tentava, pois que sendo esse um objecto da mais alta importancia, era preciso meditál-o muito, limitando-se por conseguinte a apresentar só as medidas que os interesses do paiz mais instantemente reclamam. Que a simplificação do despacho e expediente das alfandegas não lhe tinha escapado da attenção, e que a este respeito tambem tinha trabalhos preparados.

O sr. ministro do reino, apresentando tambem o relatorio das medidas que tem confeccionado, entre as quaes são as de maior importancia as relativas á instrucção primaria e secundaria, não tractando por emquanto da instrucção superior—nem da transferencia, como se dizia, do ensino de algumas faculdades, de Coimbra para Lisboa, e muito menos da suppressão das escholas superiores estabelecidas na cidade do Porto.

Prometteu tambem apresentar uma proposta para organisar a magistratura administrativa, estabelecendo uma escala desde os lugares de administradores de concelho até aos de secretarios geraes, dando assim aos referidos funccionarios a garantia de estabilidade e recompensa, que é mister para se poder exigir delles o bom serviço que convém.

Fallando da instituição municipal, disse o sr. ministro do reino, que tambem tinha promptos alguns trabalhos a este respeito, dos quaes resultaria evidente interesse ás municipalidades, habilitando-as com mais meios do que os que têem para occorrerem ás suas despezas, e tornando os processos dos seus orçamentos e contas mais faceis e regulares.

Apresentará tambem uma proposta para a extincção dos passaportes no interior, attendendo-se assim ás antigas e justas reclamações da imprensa a este respeito.

Será igualmente apresentado um projecto de lei, estabelecendo por um novo systema, o registo das hypothecas, assim como se acham tambem propostas e convenientemente codificadas as leis eleitoral e do recrutamento, ficando assim em corpos reunidos todas as disposições que tanto a um como a outro respeito existem dispersas pela legislação, ou são ainda ineditas.

O sr. ministro das obras publicas tambem fez uma resenha dos projectos, que tenciona apresentar ás camaras, os quaes tendem todos a dar o maior grau de desenvolvimento possivel, e compativel com as forças do thesouro, ás estradas ordinarias, e aos caminhos de ferro. Tambem, e sem encargo para o paiz, mas antes com manifesta vantagem, disse o sr. ministro, que tinha de apresentar algumas propostas para o estabelecimento no porto de Lisboa, de docas e outras obras que attrahiriam para aqui avultados interesses, o que é inquestionavel, pois que ha muito que a imprensa da capital tem chamado a attenção do governo para este importante objecto. Um ou mais diques no porto de Lisboa, faria dirigir para aqui um grande numero de navios, que para certos concertos são obrigados a ir a Inglaterra, onde as despezas a todos os respeitos, são incomparavelmente maiores do que em Portugal.

Disse tambem o sr. ministro das obras publicas, que tinha confeccionado para apresentar ás camaras, o projecto de lei que permitte a livre admissão de cereaes, admissão esta que todavia é concedida de modo que não sejam feridos os nossos interesses agricolas, pelos quaes o governo tinha toda a consideração.

Os srs. ministros da guerra e marinha, expozeram tambem succintamente os projectos que tinham de apresentar, sendo os principaes o da reducção do exercito ao numero indispensavel para as guarnições das praças e pontos mais importantes do reino, sendo a 1.ª linha substituida no demais serviço que em está a seu cargo por corpos de policia, e o d'uma lei de recrutamento para a marinha.

Tractou-se tambem do Douro, promettendo o governo apresentar ás camaras algumas medidas em beneficio d'aquelle paiz, e que se tornavam da maior urgencia, em presença do calamitoso estado em que se achavam os proprietarios do mesmo paiz, outr'ora tão rico, e que tão avultados cabedaes fez entrar nos cofres da nação, e em proveito geral d'ella.

Foi tambem declarado pelo governo, que não tornaria a pôr em praça o monopolio do tabaco.

Findo, pois, o tempo do actual contracto, se este ministerio se conservar, teremos a regie.

E' possivel que de alguma cousa mais se tratasse na reunião de que vimos de fallar, mas não tendo nós alli entrada não podemos ser tão circumstanciados como desejaramos. Todavia o que fica dito, é já bastante para que os leitores fiquem sabendo do que as camaras tem de se occupar.

Todos os srs. deputados que concorreram á reunião, se retiraram satisfeitos. Não só agradou a todos a exposição feita pelo governo, dos trabalhos de que se tinha occupado para apresentar ás camaras, como tambem a linguagem franca e rasgada de que usaram os srs. ministros.

«Convertendo em propostas de lei as nossas ideias, (disseram elles) não as queremos impôr aos representantes do paiz, nem fazer d'ellas questões ministeriaes. Pelo contrario pedimos que a discussão sobre todos os nossos projectos seja a mais franca e livre,—que ninguem deixe de emittir a sua opinião, que emfim ninguem nos preste o seu voto constrangendo a sua consciencia. Não queremos governar o paiz senão pela vontade do mesmo paiz.»

Foi esta a primeira vez, talvez, que um governo se mostrou tão condescendente, o que não admira se se attender a que desde as primeiras côrtes constitucionaes em Portugal, ainda não houve camara dos deputados que na sua maioria fosse mais independente. A nova lei eleitoral fez uma completa transformação no nosso systema de governar. Até agora, por via de regra, o deputado eleito devia ao governo a sua eleição, divida fatal, que quasi sempre tinha de pagar com sacrificio da propria consciencia; mas hoje pelo contrario, o maior numero dos eleitos devendo unicamente aos seus conterraneos as cadeiras que occupam no parlamento, é com elles que têem de saldar contas do modo como se houveram no desempenho da elevada missão de que se acham encarregados. Por consequencia, o governo reconhecendo isto, principiou na primeira reunião que teve com os srs deputados, por tributar respeito á sua independencia, o que é sobremodo louvavel, e até certo ponto honroso para os srs. ministros, os quaes em quanto assim se conduzirem, podem contar com uma grande maioria. E' isto o que ouvimos dizer a muitos dos srs. deputados.

(Correspondente em Lisboa do Commercio do Porto.)

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 7 de Fevereiro.

Approvaram-se sem discussão os pareceres sobre as eleições de varios circulos.

Discutiu-se largamente o parecer sobre a eleição do circulo de Faro, que a commissão propunha fosse annullada. Posto por fim á votação o parecer foi regeitado, sendo portanto approvada a eleição.

Entrou novamente em discussão o parecer sobre o circulo da Regoa, versando o debate sobre alguns documentos que ultimamente tinham sido apresentados. Ficou ainda pendente a decisão.

Sessão do dia 8.

Continuou a discussão sobre a eleição do circulo da Regoa, sendo por fim approvada.

Entrou em discussão a eleição de Povoa de Varzim.

Publicando a seguinte carta do sr. José da Costa Gomes, cumpre-nos confirmar o que s. s.ª diz.

Amigo Redactor.

Assim como não declino nunca a responsabilidade de todos os meus actos, assim tambem não quero absolutamente que sobre mim pese a que aos outros cabe pelos seus.

Mais d'uma pessoa d'aqui—e d'Arganil quantas serão?—me tem attribuido a correspondencia publicada no seu jornal em resposta a outra do sr. Antonino, do Sarzedo, publicada no *Tribuno Popular* de sabbado. Cumpre-me declarar que não tive nella parte *directa* nem *indirecta*; e invoco o seu testemunho em abono do que affirmo.

Faço esta declaração não só porque, como já disse, não quero a responsabilidade, que a outros caiba, mas tambem para provar a uma pessoa muito minha amiga e que muito preso, que não renunciei ao proposito, que lhe communiquei, de não escrever uma unica palavra sobre eleições d'Arganil, a não ser provocado a isso, o que eu tinha consciencia de não merecer.

Coimbra 10 de Fevereiro de 1860.

José da Costa Gomes.

CORRESPONDENCIA.

Sr. redactor do *Conimbricense.*

No numero 629 do seu jornal vem o sr. José Maria de Sant'Iago fazer-nos saber que nas tabellas que publicámos das antigas medidas d'este districto comparadas com as do novo systema, se encontra a falta da tabella das medidas de seccos e liquidos do extincto concelho de Verride que antes fôra concelho d'Abrunheira; e nós, cujo maior empenho, alem do de bem cumprir nossos deveres como empregado do Estado, foi na publicação das tabellas, o de ser util a este bello districto, onde a infinita variedade nas differentes medidas fazia muito necessario um trabalho de tal ordem, vamos protestar a s. s.ª e a todos os interessados, que lamentamos tão sensivel falta, que bem receavamos, e ainda receamos se dê com respeito a alguma outra localidade, apesar dos nossos esforços em obter nas Camaras de todos os concelhos, os padrões de toda e qualquer medida official, e mesmo d'alguma que o uso publico houvesse auctorisado; esforços em que fomos assaz coadjuvados pelas Illm.as Camaras: na presença, porem, da desordem que por ahi vae em objecto de tanta transcendencia, deficientes foram todos para conseguir esclarecimentos necessarios a evitar faltas d'esta natureza.

Firmes todavia em nosso proposito, desejamos que nos sejam apresentados quaesquer padrões auctorisados que se achem por comparar com os do systema metrico, para proceder-se á comparação e publicarmos depois um appendice ás referidas tabellas; isto para que o nosso trabalho alcance o fim a que nos propozemos.

Cabe manifestar aqui o nosso reconhecimento aos srs. habitantes d'este Districto por o favor bastante lisongeiro com que têem acolhido o nosso livro.

Se v. sr. Redactor, quizer dar no seu jornal lugar a estas linhas, muito obsequeia quem é já

De v. att.º v.or e obgd.º

Coimbra 7 de Fevereiro de 1860.

José Ferreira da Matta e Silva.

NOTICIAS DIVERSAS.

Obras publicas.—Os jornaes pagos pela Direcção das Obras Publicas do districto de Coimbra no mez de Janeiro de 1860, foram os seguintes:

Na construcção da estrada de Coimbra ao Alva	6:456,50
Na construcção da ponte do Sarzedo	929,50
Nos reparos da ponte de Villa Cova de Sub-Avô	28,00
No melhoramento da rua do Visconde da Luz	903,00
Na conservação da estrada de Coimbra á ponte da Pedra	834,00
Na conservação da estrada da Mealhada a Vizeu	189,00
Na conservação da estrada de Coimbra á Redinha	509,75
Nas margens do rio Mondego	792,00
	10:644,75

Outra querella.—Hontem o sr. Delegado do Procurador Regio desta comarca requereu querella contra o *Tribuno Popular*, por causa da questão da moeda falsa, em desaffronta do sr. Ministro do Brazil.

Destacamento.—Chegou a esta cidade um destacamento de cavallaria 4, commandado pelo sr. Francisco Pereira de Castro, já muito conhecido e estimado nesta cidade.

Prisão.—No dia 2 do corrente foi presa Florinda, da rua Nova, desta cidade, por ter praticado o furto de varios objectos de roupa a Manoel Lourenço, da mesma rua.

Roubo.—No dia 8 do corrente foram presos José d'Assumpção, e seu filho Adelino da Assumpção, do lugar dos Pereiros, freguezia de Castello Viegas, e Manoel Pinto, da Casa Nova, freguezia d'Assafarja, todos deste concelho, por terem roubado um pouco de vinho, dous quartos e tres cantaros de lata, da casa da quinta de Santa Luzia, pertencente a Anna, casada, moradora na rua do Corvo desta cidade.

O que ha de mais revoltante neste facto, é o ter o pae levado ás costas a escada para o filho por ella subir e entrar pelo telhado na casa que roubaram!

Theatro Academico.—Publicamos hoje o transumpto de duas actas da *Academia Dramatica*, na parte que diz respeito ás contas prestadas pelo Conselho Dramatico de 1859.

Aproveitamos esta occasião para dizer, que nos consta que o novo Conselho se acha animado dos melhores desejos de dar um vigoroso impulso ao theatro Academico; não só fazendo subir á scena dramas que honrem aquelle theatro, mas levando a effeito obras indispensaveis á conservação da casa, a primeira das quaes é a construcção de um novo telhado, sem o que impossivel será representar-se alli por muito tempo.

« *Sessão da Academia Dramatica no dia 3 de Fevereiro.*— No salão do theatro Academia, pelas tres e meia horas da tarde, em assembléa geral, com antecipação convocada, foi, pelo sr. Manoel José Vieira, secretario geral, lido o relatorio da gerencia dramatica, e apresentadas as contas de receita e despeza pertencentes ao anno de 1859. Em seguida distribuiram-se exemplares pelas pessoas presentes, e mandou-se, pela secretaria, dar toda a publicidade a estas contas.»

« *Sessão da Academia Dramatica no dia 7 de Fevereiro.*—Depois de tidas em devida consideração, não só as contas prestadas, mas o zelo e actividade, com que os membros do Conselho transacto procuraram augmentar e engrandecer o Theatro Academico, tanto quanto as circunstancias lh'o permittiam; foi proposto e unanimemente approvado — *um voto de louvor*—para os membros do Conselho transacto, e com especialidade para o exm.º sr. Dr. Luiz Albano d'Andrade: o que se mandou publicar pela imprensa. Secretaria da Academia Dramatica 8 de Fevereiro de 1860. — *Antonio João de França Bettencourt*, Secretario.»

Ferimento.—Na noute de 27 para 28 de Janeiro, deram dois tiros em um rapaz do lugar da Cortiça, concelho de Arganil, ficando gravemente ferido no rosto. Procedeu-se logo a auto de exame e corpo de delicto, e é de esperar que as auctoridades prosigam com todo o zelo para que os criminosos sejam punidos.

Roubo.—Na noute de 2 para 3 do corrente entraram pelo telhado em casa de Joaquina da Conceição, do lugar do Carvalhal, freguezia de Farinha Podre, concelho de Penacova, e lhe roubaram 22$500 rs. em ouro, um cobertor novo de panno branco, um travesseiro de linho guarnecido de renda, uma navalha de barba, e outros objectos. O Juiz Eleito da respectiva freguezia procedeu immediatamente ao auto de exame e corpo de delicto, e pelos vestigios que encontrou presume-se já quem foi o auctor do crime.

Noticias de Taboa. — Lembram-nos da comarca de Taboa a necessidade de se nomear para alli o Juiz de Direito, pois que este cargo está sendo servido pelo substituto desde Outubro.

Em rasão da falta de força no exercito, tinha-se recebido ordem para recolher aos corpos os destacamentos de Taboa e Goes, conservando-se os de Arganil e Oliveira do Hospital.

Em Taboa sentia-se a falta desta força, o que podia animar os criminosos: mas todos igualmente lamentavam que quando ella alli estava nunca a auctoridade fizesse cousa alguma contra os assassinos.

Mercado de Coimbra no dia 14.— Trigo 700. Milho branco 420. Dito amarello 410. Feijão branco 460. Dito rajado 400. Dito frade 380. Centeio 440. Cevada 320. Azeite 1460.

A questão da moeda falsa.—O correspondente em Lisboa do *Jornal do Porto* lhe diz o seguinte:

O sr. Martens Ferrão mandou querellar do *Tribuno Popular*. S. ex.ª marcha dignamente chamando aos tribunaes aquelles que o agridem tão fortemente.

Consta-nos que o illustre ministro apresentará ao corpo legislativo os documentos que tem sobre o importante objecto que se ventila—da moeda falsa.—Talvez que o individuo, que por detraz da cortina, pretende ferir na sua honra o sr. ministro da justiça, tenha de ver o seu nome incluido no dos moedeiros falsos. Esperemos mais um pouco, e a verdade apparecerá. Então o paiz avaliará tudo quanto se tem feito, dito, e escripto, e ajuizará dos homens como merecerem.

Consta-nos que sobre o objecto de moeda falsa, o sr Martens Ferrão possue todos os documentos necessarios para fazer apparecer a verdade. Ouvimos mais que s. ex.ª tenciona apresental-os em pleno parlamento, compromettа quem comprometter. Quer desaffrontar-se, e faz bem.

O assassinato mysterioso.—Diz o mesmo correspondente, que parece estar descoberto o mysterioso crime de que temos fallado, da rapariga morta dentro da caixa.

Nas immediações do Cartaxo ha uma familia, da qual o chefe gosava ha muito a opinião de mau homem. Este tinha uma filha que queria casar por força com um F., mas o pai não a deixava casar. Insistindo esta em obter a licença, o pai fingiu acceder, e sob o pretexto de comprar enxoval, trouxe-a a Lisboa: aqui commetteu o crime e retirou-se dizendo á mulher, que tinha mettido a filha n'um convento; desejando a mãi vir vel-a, elle forjou uma carta em que se lhe dizia, que a filha tinha adoecido e morrido. Todos em casa ficaram chorosos e pesarosos inclusive o pai, e portanto ninguem desconfiou.

Agora com o annuncio dos 400$000 rs. houve uma denuncia e a policia proseguiu; dizem-nos que já foi uma ordem de captura para o criminoso. Falta agora saber os pormenores. Eis o que se contou e que por em quanto não affiançamos.

Naufragio.—Diz o *Commercio do Porto* que o hiate *Probidade*, procedente d'Aveiro, com carga de sal, e com dois dias de viagem, vindo na quinta feira á 1 hora e 50 minutos a entrar a barra, encalhou nas pedras de Felgueiras.

As catraias atracaram e ás 2 e 15 minutos tinham recebido a gente do hiate. Este safou das pedras de Felgueiras e foi encalhar nas Forcadas. A gente de bordo salvou-se toda e ás 3 horas tinha desembarcado na Foz, tendo-se igualmente salvado uma sacca com 800$000 reis em prata.

O hiate naufragou totalmente, e o mar já tem arrojado á praia alguma madeira e outros objectos pertencentes ao navio.

Moeda falsa.—Na quarta feira, diz o mesmo jornal, por diligencias da administração do 1.º bairro do Porto, foi presa a viuva de Paulo da Fonseca, que achando-se preso por se lhe encontrarem em casa, na rua do Pombal, um balancé e outros instrumentos de fabricação de moeda falsa, falleceu ha pouco na cadeia.

Esta viuva era ha dias vigiada pelo escrivão da dita administração, e com tanto acerto andou este nas diligencias, que a prendeu no largo da Feira de S. Bento, encontrando-lhe 70 corôas de 500 rs., 6 duros hespanhoes, e 6 moedas de cinco francos francezas, tudo dinheiro falso. As corôas têem a era de 1857, e tanto estas como as moedas hespanholas e francezas são perfeitamente cunhadas.

Logo em seguida dirigiu-se o escrivão á casa habitada pela dita viuva, na rua do Reguinho n.º 18—3.º andar, e alli encontrou no forro uma machineta de puxar o metal á fieira. Foram tambem presas tres filhas da ré, e todas quatro estiveram incommunicaveis até hontem na casa da administração, e depois de perguntadas foram recolhidas á prisão do Aljube.

São muito para se louvar a actividade e acerto que se empregou nesta diligencia, e é de esperar que se não affrouxará na perseguição dos falsos moedeiros.

A requisição da auctoridade judiciaria foi tambem ha dias preso o sapateiro Izidro de Castro, que figurou no processo do abridor Moraes.

Boato.—Consta que o sr. Augusto Cesar Cau da Costa, secretario geral do governo civil do Porto, fora transferido para identico cargo, no governo civil de Lisboa.

Guerra d'Africa.— Soube-se pelo telegrapho que a divisão Rios tomara posse da praça e castellos de Tetuan. Os marroquinos dispersaram-se, perdendo 800 tendas de campanha, 8 peças de artilheria e muitos camellos etc. Acrescenta-se que as perdas dos marroquinos são muito consideraveis. Nas trincheiras encontraram-se muitos feridos.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

A situação d'Italia complica-se cada vez mais.

Uma correspondencia de Londres dirigida á «Independencia Belga», diz que o governo inglez pedira á França que retirasse as suas tropas d'Italia.

Esta noticia é d'algum modo confirmada por um despacho telegraphico de Londres, annunciando que o «Morning-Post» declarava que as tropas francezas do Norte da Italia e de Roma se retirarão.

Diz tambem o dito jornal que na Italia central se procederá a novas eleições, para uma assembleia que poderá decretar a annexação ao Piemonte.

Isto prova que é este o accordo entre a França, Inglaterra e Sardenha; porem o mesmo jornal reconhece que se temiam complicações pela resistencia do Papa.

A Austria, por sua parte, prepara-se para todas as eventualidades, augmentando as fortificações do quadrilatero.

Sobre a annexação da Saboya á França, diz a «Independencia Belga»:

Em Niza trata-se tambem de oppôr viva resistencia ao movimento annexiomista. Garibaldi, natural daquella cidade, escreveu aos seus patricios uma carta, instigando-os a não separarem a sua causa da d'Italia. O rei Victor Manoel, por deferencia com o imperador Napoleão, impediu a publicação da carta.

Em Turin mesmo, segundo o que nos escrevem d'alli, o governo é opposto á cessão de Niza, porém consente em consultar os habitantes de Saboya, e submetter-se á sua de-

cisão. Segundo outra versão que nos dá o nosso correspondente de Berlin, tinha sido concluido entre as côrtes de Turin e Pariz, antes da guerra d'Italia, um arranjo para a cessão da Saboya á França, no caso de que a Austria evacuasse toda a Italia.

N'este caso a Suissa obteria a posse plena e inteira dos Cantões de Chablais, de Faucigny e do Genovez.»

Não pode conciliar-se esta versão com a declaração formal de Napoleão III, na occasião de sahir para a Italia, de que a França nao alargaria as suas fronteiras.

E' mais de acreditar que a ideia da annexação da Saboya á França foi resultado dos acontecimentos e negociações posteriores; e, segundo o que se collige da linguagem dos jornaes semi-officiaes de Pariz e do silencio dos orgãos officiaes do governo sardo, é fóra de duvida que é hoje uma questão pendente, e que se procura resolvel-a pelo mesmo modo que se escolhera para a solução da questão da Italia central; isto é, pelo voto universal, que a politica napoleonica pretende consagrar como base fundamental do direito publico europeu.

Londres 3.—Na camara dos communs tornou a agitar-se a questão da Saboya, resultando da explicação do ministro que o conde Walewski deu a segurança a lord Cowley de que o governo francez não pensava em semelhante annexação. O governo inglez manifestou então que via com prazer esta segurança.

William Cooper substituirá no ministerio das obras publicas o fallecido Fitz Roy.

O «Morning-Post» declarou ter-se decidido que não haverá intervenção na Italia, ficando o paiz em liberdade de decidir a sua sorte. Proceder-se-ha a novas eleições, e a assembleia que resultar desta votação popular, poderá decretar a annexação ao Piemonte.

Retirar-se-hão as tropas francezas do norte da Italia e de Roma. A Austria renuncia á sua influencia na Italia. A Inglaterra e França a persuadirão a fazer reformas no Veneto. A questão italiana poderia terminar reconhecendo a Europa o novo reino, porem temiam-se complicações pela actitude do Papa. Conclue o «Morning-Post» o seu importante artigo manifestando que é pacifica a politica de Napoleão.

Vienna 3.—Os boatos da proxima mudança ministerial vão tomando vulto.

Marselha 3.—Continua a agitação em Roma: porem o Papa para não comprometter a tranquillidade publica, não quer sahir da cidade. Gayerga foi expulso.

Patrulhas francezas percorriam as ruas toda a noite. O Papa todavia tem grande partido, e a multidão o segue nos passeios: o impopular é Antonelli. Projectam-se obras para dar trabalho aos operarios, pois ha fome e o commercio está paralisado.

Paris 3.—De 35 votantes teve 21 a seu favor o padre Lacordaire para ser eleito academico.

Segundo o «Pays» a annexação da Italia central será votada pelo suffragio universal. A «Patrie» desmente que se vá publicar outro folheto do auctor elevado que escreveu o anterior, que causou tanta sensação.

O «Constitucional» de hoje traz um artigo assignado por mr. Grandguillot, no qual fazendo-se menção do que disse a imprensa franceza sobre a annexação da Saboia e Niza a França, diz que nada ha official ácerca d'este assumpto: que é certa a tendencia da povoação saboyana á annexação, e que seria uma medida justa, que o Piemonte, visto que augmentou o territorio com o apoio da nação franceza, restituisse á França a sua fronteira geographica.

Milão.—Os austriacos construem quatro novas fortalezas em volta de Peschiera. A Mantua chegaram 64 peças raiadas de grosso calibre. Em todos os fortes do quadrilatero foram substituidas as antigas peças com as de bronze raiadas. Em todas as partes se fazem grandes preparativos militares. Continuam as prisões no territorio austro-italiano.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 10 de Fevereiro de 1860.

Acabou hontem na junta preparatoria a verificação dos poderes dos deputados eleitos. Nestes trabalhos da junta se está vendo o caracteristico da camara. De toda a discussão que ahi tem já havido se deprehende que a actual legislatura é independente, illustrada e justa. Se nas cadeiras de S. Bento se assentam meia duzia de individuos, que levados por cegas paixões partidarias intentam dar ás questões que alli se discutem um caracter differente do que ellas realmente tem, a maioria da camara é justa, sensata e desapaixonada.

Depois de terminada a discussão e proclamados deputados todos os cavalheiros que haviam apresentado os seus diplomas, procedeu-se á eleição de presidente e vice-presidente em lista quintupla, e obteve maioria absoluta o sr. Bartholomeu dos Martyres.

Não podemos assistir á sessão de hoje, mas disseram-nos que hoje continuou a votação da lista quintupla, sendo eleitos os quatro cavalheiros que faltavam, os quaes são D. José Lacerda, D. Rodrigo de Menezes, Moraes de Carvalho e Mello Soares. Depois o sr. presidente nomeou a commissão que deve apresentar a El-Rei essa lista, a qual declarou o sr. Duque da Terceira podia ser recebida por Sua Magestade ámanhã ao meio dia.

Passou-se depois á eleição dos secretarios sendo eleito por grande maioria o sr. Mamede, e devendo proceder-se á eleição do segunda ámanhã, por isso que á hora a que se procedeu a segunda votação já não havia na camara numero legal.

O governo tem tomado as medidas mais inergicas para que sejam descobertos e processados todos os individuos complicados no crime da moeda falsa. As auctoridades do Porto, parece que, segundo as ordens do governo, tem desenvolvido a maior actividade neste negocio, e que conseguiram já levar a effeito, a captura de um criado do Moraes, da Covilhã, andando na pista de mais alguns cumplices. Diz-se igualmente que foram apprehendidas algumas meias corôas falsas. O *Agapito* já se arrepende de tudo quando impensadamente avançou contra o ministro da justiça.

Alguns hespanhoes residentes nesta côrte, se preparam para festejar com um grande e explendido banquete, a victoria alcançada pelo exercito expedicionario de Africa sobre o exercito mourisco, e a tomada da importantissima praça de Tetuan, cuja noticia aqui chegou antes de hontem concebida n'estes termos:

« Madrid, 7.—Derrota de exercito marroquino. Tomadas 800 tendas; canhões, camellos e mais esbulho. A bandeira hespanhola tremula sobre os muros de Tetuan, que se rendeu sem resistencia, e as tropas acamparam nas praças e fortalezas. »

Segundo o mappa que acaba de publicar-se sobre o movimento, receita e despeza dos hospitaes militares, relativo ao anno economico de 1858 a 1859, vemos que a existencia dos dinheiros nos cofres dos hospitaes, e repartição de saude militar, era de 2:026$679. Recebeu-se durante o anno 48:247$117: sendo o total da despeza 47:409$349. Ficou em cofre nas differentes estações 2:864$447: sendo o total reis 50:273$796.

Doentes existiam 707, entraram 14:443, total 15:150.—Sahiram curados 13:496; inspeccionados 733; evadiram-se 44; mortos 247. Ficaram existindo 603.

Doenças differentes tractadas nos referidos hospitaes 15:158.

Hontem defenderam theses perante o jury da Academia Real das Sciencias, nomeado para presidir ás licções dos candidatos ás cadeiras do curso superior de Lettras, os candidatos da 5.ª cadeira, estando portanto terminadas as provas publicas dos quatro oppositores ás duas cadeiras. Ignoramos ainda a resolução do jury, affimando-nos todavia que a 5.ª cadeira é provida no nosso amigo D. José d'Almada Lencastre.

Os trabalhos do caminho de ferro de leste proseguem com a maior actividade; e sobretudo na ponte d'Asseca, onde acabava o trajecto concluido pelo empresario transacto, tem tomado um desenvolvimento sensivel. Anda alli empregado grande numero de trabalhadores.

O ministro Fontes tem estado bastante incommodado; mas consta-nos que vae melhor.

Reappareceu o *Rei e Ordem*, que vem muito grasina, como era de esperar. O *Futuro* está preparando-se para augmentar o formato e ter novos collaboradores. É um dos maiores brasões do actual governo o ter na capital seis jornaes a guerrearem acintosamente os seus actos. Um governo que chega a arrostar com tanto zombeteiro pode contar-se muito vigoroso.

O sr. Victor Bastos, artista portuguez de muito merecimento, concluiu uma estatua dedicada a Camões, que se destina para o largo dos extinctos casebres do Loreto. Formou-se uma sociedade para levar a effeito a edificação deste monumento, e é de esperar que poderes superiores a auxiliem.

As proezas dos ratoneiros têem affrouxado um pouco com a vigilancia da policia, todavia continua a haver ataques aos transeuntes em sitios mais isolados.

Vae ser chamado aos tribunaes um negociante bastante conhecido da rua Augusta, porque tendo recebido em deposito na sua loja uns fardos de pannos, os negou ao proprietario quando este lh'os sollicitou, offerecendo-lhe até pancadas com um metro. A violencia é devida á pouca ou nenhuma illustração de alguns negociantes de Lisboa: a subtracção da fazenda, cujo valor era 600 e tantos mil reis, é filha da mania da epocha—o communismo forçado.

No theatro do Gymnasio reappareceu correcta e augmentada a *Fabia* do Palha, que tem levado gente bastante ao theatro.

DE OUTRO CORRESPONDENTE DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 10 de Fevereiro de 1860.

Começou hontem a eleição da mesa da camara dos deputados, que continuou hoje, vencendo em todos os escrutinios a lista ministerial.

Para presidente sahiu eleito com 68 votos o sr. Bartholomeu dos Martyres; e para vice presidente o sr. D. Rodrigo José de Menezes com 57 votos, sendo immediatos em votos no 3.º escrutinio João de Mello Soares, Alberto Antonio de Moraes, e D. José de Lacerda.

Para 1.º secretario sahiu no primeiro escrutinio o sr. Mamede com 70 votos; para o 2.º não havia já numero na sala, quando se acabou de contar as listas, ficando portanto para ámanhã a eleição do 2.º secretario com a dos vice-secretarios.

A opposição por uma esperteza já muito sediça, quiz fazer vencer o Moraes Carvalho sobre o Bartholomeu dos Martyres, convergindo para elle os seus votos, para reunidos com os da maioria lhe dar superioridade.

Não lhe valeu porem a traça, porque a maioria votou no 1.º escrutinio só no Bartholomeu, e no 2.º só no D. Rodrigo.

A'manhã deve constituir-se a camara, para o que se espera que o decreto da nomeação do presidente e vice-presidente chegará a tempo á camara.

Nada mais ha de novo.

ANNUNCIOS.

1 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Taboa faz saber, que se acha a concurso, por espaço de 30 dias, um dos partidos de Medicina deste concelho, com residencia dentro da freguezia matriz, e com o ordenado de 200$000 rs. pagos pela mesma Camara, e pulso livre. Os que pretenderem ser nelle providos, deverão apresentar, naquelle praso, á Camara seus requerimentos devidamente documentados.

Taboa 8 de Fevereiro de 1860.

2 O ESTABELECIMENTO de ferragens, quinquilherias, e papeis pintados, de Antonio Joaquim Valente, em Coimbra, mudou para o centro da rua do Coruche, e está ao pé de umas casas vermelhas. Acaba de receber sortimento de papeis pintados que venderá baratos. No mesmo estabelecimento se acham á venda por conta da Inspecção do Districto, as novas medidas lineares, de que se vai fazer uso do proximo mez de Março em diante.

3 O PADRE BERNARDO ANTUNES DAS NEVES, Francisco Neves Rocha, Claudio Luiz, Ignacio de Brito, e outros, da villa de S. João d'Areias, concelho de Santa Comba-Dão, previnem, para remover de futuro qualquer allegação d'ignorancia e de boa fé, a toda a pessoa pretendente a comprar a Manoel Neves Ribeiro, instituido herdeiro pelo abbade de Dardavaz, João Neves Lopes, quaesquer bens da posse deste; de que nelles se acham involvidos e mixtos, os que compunham a herança de Josefa Neves, viuva de José Ribeiro, á qual os sobreditos annunciantes na qualidade d'herdeiros ab intestato da referida Josefa Neves, têem inquestionavel direito, e delle vão usar em competente acção de petição d'herança com seus rendimentos, desde a morte d'ella a 3 de Agosto de 1834, contra o dito Manoel Neves Ribeiro, natural de Sevilha, julgado de Taboa.

4 JOSÉ JULIÃO TEIXEIRA DA ROCHA E VASCONCELLOS, de Tentugal, e hoje residente na cidade do Porto, previne o publico que não façam contracto de qualidade alguma, com Joaquim Gomes Secco, daquella villa, em quanto a dez aguilhadas e meia de terra, no campo da mesma villa, do lado do poente, e sitio do Prazo, por ser elle o directo senhorio, e aquelle Joaquim Gomes Secco o usufructario.

5 JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA, negociante desta cidade, tem recebido no seu bem conhecido estabelecimento um grande e variado sortimento de fazendas, tudo por commodos preços, e entre elle os seguintes artigos:

Chapeus para cabeça de senhora, lindos gostos e com novidade, variados preços.

Sombrinhas para sol e para chuva á Estephania.

Sedas para vestidos em córtes e em peça.

Glacés pretos.

Folardes de 280, 320, e 440 o covado.

Chitas escuras e fixes de 60 rs. o covado.

Merinos todos de lã, bonitas cores, a 320 rs.

Lãs infestadas para vestido de 200 reis para cima.

Chitas de ramage para cobertas de cama, côr fixe, para 80 rs. o covado.

Lenços brancos de cassa a imitar linho de 50 rs., ou a duzia 560.

Lãs estampadas, largura de chita a 120.

Chailes de cazemira, dobrados, e duas faces, a 6600.

Ditos ponta redonda, de 6000 e 9000.

Ditos com novidade de 11000.

Ditos quatro pontas com froque, a 7200 e 8500.

Chailes de cazemira côr de castanha, de 1800 para cima.

Bonitos chailes de pura lã estampados, de 3600 para cima.

Toalhas de panno de linho, guarnecidas com rendas, proprias para limpar a cara.

Atoalhado de linho, e de algodão adamascado, para toalhas de mesa.

Toalhas para mãos, de algodão lavrado e linho, excellentes qualidades a 240.

Lenços brancos de linho para mão, de 160 para cima.

Bretanhas de linho muito boas e baratas.

Sortimento de sabonetes a principiar no preço de 30 rs.

Saias bordadas de bonito gôsto e differentes prêços.

Tapetes de bonitos gostos e em diversos tamanhos.

Chailes-mantas para homem, bonitos gostos e differentes preços.

Cazemiras para calças, pesadas e leves, muito baratas.

Capas para senhora de bonitos gostos.

Casacos de borracha muito bons, de 4500.

Luvas para agasalho de muitas qualidades e preços.

Romeiras de tul modernas.

Camizinhas, mangas, e cabeções de differentes qualidades.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 632 — TERÇA FEIRA 14 DE FEVEREIRO — 7.° ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno........ 3200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno........ 3720
Por semestre........ 1600		Por semestre........ 1860
Por trimestre........ 800		Por trimestre........ 930

COIMBRA 13 DE FEVEREIRO.

A IMPRENSA.—PROJECTOS DO GOVERNO.

Dada á estampa pela imprensa periodica, a questão da moeda falsa tem acareado a attenção do paiz.

Os orgãos da opposição á intelligencia e á probidade, continuam de accusar o estremado cavalheiro Ministro da Justiça, como protector dos criminosos.

Ha injurias que não conspurcam a reputação do injuriado, como louvores que a não exalçam.

Não cremos na impeccabilidade do sr. Martens Ferrão.

O homem naturalmente perfectivel, é essencialmente imperfeito.

Todos podemos errar,— todos podemos tresvariar.

Se porem existem garantias seguras da falsidade de suspeições infamantes, o passado do sr. Martens Ferrão, assegura a integridade do actual Ministro da Justiça.

A imprensa que da eminencia da sua grandiosa missão deve illuminar com a luz radiosa do talento o caminho nebuloso dos progressos nacionaes, enloda-se em charco immundo quando os seus representantes, acorrentada a rasão a vis paixões, sujeitam o entendimento á torpeza da calumnia, que lhes desdoira o espirito e enegrece o coração.

A imprensa que mira na virtude o alvo de aleivosos arremessos,— que desconceituando o fructo salutar de subido progresso prostitue-se, aberra da senda que lhe traçara a civilisação, commettendo-lhe o mais sublime apostolado:— a defensão da liberdade,— da innocencia— e da justiça,— perseguindo abusos e crimes— combatendo incessantemente contra a ignorancia e contra a barbaria.

Palmeiem embora os inimigos da liberdade da imprensa estes lamentosos desvarios, que a não maldizemos nós.

O fogo que vivifica tambem produz temerosos incendios, como a corrente que fertilisa os campos, calamitosas devastações.

O mal dos abusos da liberdade da imprensa, se nem sempre o previne, remedea-o a responsabilidade do delinquente.—

O mal da restricção da liberdade é a morte da propria liberdade.

Aos tribunaes, a que se acolhem as victimas daquelles, cumpre tornar effectiva a lettra da lei, impondo aos prevaricadores da imprensa o castigo do seu crime.

Diminuir-lhes a responsabilidade,—

—E' fomentar a anarchia,—

—E' promover a desordem,—

—E' auctorisar a licença.

Exigir-lha absoluta, real, e não ficticia,—

—E' respeitar a justiça.

—E' proteger a innocencia.

—E' consolidar a liberdade, dissipando as prevenções dos que a não creem inculpada nos abusos que se acobertam sob a sua propria bandeira.

Não logra porem embargar a marcha progressiva do governo a lide ingloriosa em que se empenha a opposição.

Para realisar as grandes obras sobre cuja necessidade hemos repetidas vezes chamado a attenção do governo, do paiz e da imprensa, appareceram finalmente operarios.

Os focos de desmoralisação,— as escholas de perversidade,—os estabulos infeccionados aonde a corrupção lavra a olhos vistos,— as nossas cadeas emfim, vão ser transformadas.

Se ao cabo o governo levar este seu empenho estabelecendo nos pontos capitaes do paiz casas de retenção e correcção dos criminosos, organisadas conforme as indicações da sciencia, e as lições da esperiencia, perpetuará a memoria da sua governação.

Instruir e moralisar, é accommetter o crime no seu derradeiro, se bem que mais seguro amparo.

Da ignorancia ao vicio,— do vicio á miseria,—da miseria ao crime, a queda é facil se não infallivel, inevitavel, fatal.

A organisação de penitenciarias, é o complemento, o remate, a cupula magestosa que deve coroar o amplissimo edificio da instrucção que o actual ministerio se esforça por alevantar em honra e beneficio do povo, tão deslembrado até hoje nas combinações politicas dos nossos estadistas.

Tantos e de subida importancia são os projectos de organisação, e reorganisação que o governo tem elaborado, e vae apresentar ás camaras, que não cabe no curto espaço de que dispomos numeral-os, e analysal-os.

A reformação no systema hypothecario, modelada pelo typo das leis allemãs sobre a materia, preparando o terreno que deve alimentar as sociedades de credito territorial, é para o desenvolvimento, e aperfeiçoamento da agricultura, o que o alicerce é para o edificio.

A usura abafa os escassos proventos que da terra colhe o agricultor em quanto principalmente a não fecunda, pelo trabalho do homem, uma aperfeiçoada agricultação.

A usura é o cancro roedor da nossa agricultura, é o annel de ferro que tolhe a espanção das suas forças productivas.

Supplantar aquella, é animar esta.

A usura morre sob o benefico imperio das sociedades de credito territorial.

Simplificar o systema da imposição, e arrecadação tributaria;—

Modelar os impostos nas ilhas, e possessões ultramarinas pelos do reino, —harmonisal-os terminando a sua injustissima desproporção, effeito subsistente dos falsos principios que regeram as colonias sob o dominio do governo das metropoles;—

Diminuir as prohibições que se enfeitam com o falso nome de protecção;—

Ampliar a instrucção primaria;—

Organisar a magistratura administrativa garantindo aos funccionarios a recompensa de seus bons serviços;—

Auxiliar o engrandecimento das municipalidades;—

Reduzir o exercito que actualmente consome improductivamente a quarta parte dos rendimentos do estado;—

Abrir estradas;—

Construir vias ferreas;—

Extinguir o imposto absurdo que se traduz em passaporte no interior do reino;—

Extirpar do coração do estado, o poderosissimo estado do contracto do tabaco.—

Eis algumas das transcendentes propostas governamentaes que devem ser discutidas e votadas na presente sessão legislativa.

O governo pede ás camaras o seu apoio, e o paiz exigiu-o dos representantes do povo, dos zeladores de suas franquias, dos escolhidos pela vontade soberana da nação.

Tempo é de substituir a politica de adiamento de todos os trabalhos de interesse nacional, pela acção inergica d'um governo intelligente. M.

MOEDA FALSA.

O governo recebeu hoje do Porto duas participações telegraphicas cujo transumpto é o seguinte:

1.º « Acaba de fazer-se a apprehensão « de muitos contos de reis de notas falsas do « Brazil, com prisão do passador, que con- « fessou o crime. . . . »

2.º « Foi preso um negociante proprieta- « rio de uma fabrica, que interveiu na pas- « sagem de 20 contos de reis em notas falsas « do Brazil, apprehendidas esta manhã. »

Os moedeiros falsos tinham rasão em bradar contra o inquerito administrativo, e em pedir a publicação do inquerito do presidente da relação. As accusações feitas ao ministro da justiça acham-se justificadas.

(*Revolução de Setembro*) A. R. SAMPAIO.

IMPORTANTE.

Acaba de se fazer uma importante descoberta de notas falsas do Brazil em casa de um mestre-eschola da rua do Rosario n.º 95 Z, por nome José Dias d'Assumpção. A diligencia foi effectuada pelo sr. Aluysio Seabra, administrador do 3.º bairro.

É meio dia e está-se formando o auto de corpo de delicto.

Dizem-nos que pelas declarações d'aquelle individuo, a porção de notas que existia em uma lata de folha, a cuja abertura a auctoridade ia proceder, elevava-se á somma de uns 20 contos de rs., e dizia-se que esta quantia devia hoje ter o destino para que os moedeiros falsos a applicavam.

O adiantado da hora não nos permitte obter mais esclarecimentos.

Louvores á auctoridade pela actividade e zelo com que se tem havido na perseguição de tão infame crime.

(*Commercio do Porto.*)

MOEDA FALSA.

No sabbado, como á pressa noticiámos pelos poucos esclarecimentos que então tinhamos, fez-se uma importante apprehensão de notas falsas do Brazil a José Dias d'Assumpção, mestre-eschola morador na rua do Rosario n.º 95 Z.

Tinha havido uma denuncia de que esse homem traficava em notas falsas, e para que o crime fosse descoberto foi concertado um plano que deu em resultado a apprehensão de 3:300$000 reis em notas do thesouro do Brazil de 20 a 50 mil reis.

Os srs. procurador regio Camillo Aureliano, e José Joaquim Rodrigues, delegado da 1.ª vara, efficazmente coadjuvados pelos tres administradores dos bairros effectuaram a diligencia com tanto acerto que dando uma busca na referida casa na occasião mais opportuna, quando o industrioso mestre-eschola tractava de fazer uma negociação de notas com pessoa de quem elle não desconfiava, foram encontrar na parede do quintal uma lata contendo a quantia mencionada, mas esperava-se encontrar mais, porque a porção de notas vendidas, segundo a denuncia dada e outras informações era de 20 contos, os quaes tinham sido vendidos por 3 contos de reis em metal.

Fez-se o competente auto de apprehensão e busca tanto das notas como da correspondencia, sendo tudo rubricado pelo reu e testemunhas. Na mesma occasião deu-se tambem busca em casa de Joaquim Augusto Meirelles, mestre da fabrica de fundição que ha na rua do Rosario, por haver suspeitas de que tambem alli havia notas, mas nada se encontrou; foi porem preso por se achar em contradicção nas sua respostas com o mestre-eschola.

Em casa d'este continuou hontem a diligencia, revolvendo-se todos os escaninhos, mas nada mais se encontrou alem da porção de notas que foi apprehendida no sabbado. Hoje ainda se continuam as diligencias da auctoridade.

Hontem foi tambem preso Antonio Dias Gonçalves, pintor, morador em Fradellos, por alcunha o Rei de Fradellos.

Todas as auctoridades são dignas do maior louvor pelos esforços que empregaram e empenho que têem mostrado na perseguição deste crime. Cumpre-nos pois dar-lhes os nossos emboras por tão importante apprehensão e pedir-lhes que não descansem.

(*Commercio do Porto.*)

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Constituiu-se no dia 11 a camara dos deputados. Foi nomeado presidente o sr. Bartholomeu dos Martyres e vice presidente o sr. D. Rodrigo de Menezes. Foram nomeados secretarios os srs. Mamede e José de Mello Gouvêa, e vice-secretarios o sr. Dr. Luiz Albano e o sr. Ferraz de Miranda. Depois passou-se á eleição dos supplentes que tem de supprir as faltas do presidente e vice-presidente, sahindo eleitos no 1.º escrutinio os srs. Moraes Carvalho, Mello Soares e D. José de Lacerda.

EDITAL.

Bento José Pinto da Motta, Bacharel Formado em Direito, Administrador do Concelho de Coimbra, por Sua Magestade El-Rei que Deus Guarde, etc.

Faço saber, que estando proximo o tempo do Carnaval, e cumprindo-me em conformidade com as leis e disposições policiaes vigentes, regular os divertimentos que n'esses dias costumam ter lugar, e prevenir todas as occorrencias, que possam por qualquer modo alterar a ordem e segurança publica, que convém seja mantida em toda a sua integridade, devem por isso ser observadas as seguintes disposições.

Artigo 1.º É prohibido usar de mascaras ou disfarces religiosos, ou indecentes, e allusivos a qualquer individuo ou corporação.

§ 1.º Todos aquelles que n'esses dias quizerem sahir mascarados, ou disfarçados, deverão previamente declarar na Administração o seu nome, e a mascara ou disfarce de que pretendem usar, recebendo por essa occasião uma senha, que devem apresentar aos empregados da policia, sempre que por elles lhes for exigido.

§ 2.º Querendo alguns individuos sahir em bandos mascarados, deverá a pessoa, que preside ou dirige essa reunião, declarar da mesma forma o seu nome, e os dos que o acompanharem, designando ao mesmo tempo os fatos e disfarces de que pretendem usar, assignando termo de responsabilidade por qualquer contravenção a este respeito.

Art. 2.º É igualmente prohibido, durante os mesmos dias, o arremeçar das janellas para quem transita pelas ruas, ou *vice versa*, laranjas, ovos, bombas, ou outros quaesquer objectos que possam causar prejuizo, ou incommodo.

Art. 3.º Fica tambem prohibido o lançar ao ar bombas, ou outros quaesquer fogos artificiaes que possam prejudicar, causar incommodo, ou embaraçar o transito publico.

Art. 4.º Finalmente fica tambem prohibida a venda das referidas bombas, e fogos de artificio, durante esse tempo; considerando-se como contraventores d'este artigo aquelles que nas suas lojas os tiverem expostos á venda.

Art. 5.º Todos os que contravierem qualquer das disposições acima, ou por qualquer forma alterarem a ordem e socego publico, ou offenderem as leis da decencia e bons costumes, serão immediatamente presos, e entregues ao poder judicial, para alli serem punidos com as penas da Lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e se não possa allegar ignorancia, fiz dar toda a publicidade ao presente e outros de igual theor.

Coimbra 9 de Fevereiro de 1860.

Bento José Pinto da Motta.

COMMUNICADO.

Um dos assumptos de que o actual ministerio se tem occupado é a reforma, e melhoramentos da divisão ecclesiastica, que ainda lhe está affecta. É este um objecto summamente importante, e não menos melindroso; e que pode trazer aos povos o allivio, ou o vexame.

A necessidade de melhorar a divisão ecclesiastica é uma verdade palpavel, que bem justifica o pensamento do ministerio, pois que ella está em muitas partes demasiado defeituosa, ainda olhada só pelo lado topographico; mas se se não andar com muita circumspecção, e prudencia neste importante negocio; se se escutarem as pretenções deste ou daquelle influente das localidades, com preferencia ás reclamações da justiça, e aos commodos dos povos, não combinando a divisão ecclesiastica com a administrativa e judicial, ha de acontecer o que naturalmente acontece a quem deixa o verdadeiro caminho, e os justos e legitimos meios para chegar a um ponto dado—errar, e depois precipitar-se.

E' ponto decidido na opinião publica, e no gabinete dos sabios que, em materia de divisões territoriaes, a ecclesiastica deve preceder a administrativa, e judicial; mas apesar desta incontestavel verdade, nem por isso no nosso paiz assim se tem feito quando outros ministerios se têem occupado da divisão do territorio. Não faltam exemplos d'uma povoação pertencer a uma parochia, d'um concelho diverso.

Sobejam casos em que as matrizes estão de um lado d'um rio, sem communicação, e algumas povoações a ella pertencentes estão do outro lado.

Não são menos frequentes os casos em que na proximidade da igreja d'uma parochia estão povoações pertencentes a matrizes d'outras aliás muito distantes.

Acabar d'uma vez com estas irregularidades, que os governos legaram ás nossas instituições, como monumento da sua inepcia e incuria, deveria ser o empenho do governo, que quizesse ganhar vantagem sobre os governos, que o precederam debaixo de qualquer forma.

E' neste campo que um governo, que quizesse fazer algum serviço, e bom serviço ao paiz, á humanidade e á religião, deveria trabalhar; e não lhe restaria pouco que fazer.

Não é só elevando a cifra dos parochianos em algumas freguezias, e supprimindo outras, que se alliviam os povos na paga ao clero; que se melhora o culto religioso; e sobretudo que se attende como deve attender a todo o melhor commodo dos povos. Pode até uma semelhante medida produzir funestos resultados, se não fôr combinada com todos os interesses e habitos dos povos; se se não respeitarem os limites naturaes; se se não attender ao mesmo tempo ao administrativo e judicial.

Se se supprimir uma parochia porque é pequena e se annexar a uma maior, que lhe fica distante e sem communicações, como a cada passo acontece no nosso paiz, que começa a sahir do estado de charneca; se os povos da parochia supprimida estivessem a pouca distancia da capital do seu concelho, e julgado, e depois ecclesiasticamente annexados a outra parochia, ficarem pertencendo a um concelho, cuja capital lhe fique a grande distancia, com rios intermedios sem communicações, que lucrarão os povos supprimidos? Que lucrará o culto religioso? Em tal caso perdem ambos; o povo porque apenas recebendo um insensivel allivio na verba da congrua, tem de fazer maiores jornadas e maiores despezas para ir aviar seus negocios, ou tractar dos alheios a que a lei os obriga, despendendo a final muito mais do que fica pagando de menos para o parocho, e alem disto mettendo em risco muitas vezes a sua vida; o culto porque muita gente avançada em idade, ou menos sadia não poderá assistir aos officios divinos em lugares remotos, e muitas vezes se passará á eternidade sem receber os sacramentos, por causa da distancia entre o parocho e os parochianos.

Ainda se seguirão muitos outros inconvenientes: um clerigo ficará reduzido á mingua para outro se tornar opulento; e o serviço ecclesiastico prejudicado, os povos descontentes por se lhes fecharem as portas da sua igreja onde receberam o baptismo, que lhes abriu a porta para a salvação, sem receberem em troco uma vantagem, antes sacrificio e vexame, não podem deixar de reagir pelos meios legaes. E' possivel até apparecer a anarchia, se as parochias forem muito reduzidas, porque se vai tocar, e entender com habitos, e costumes velhos, que prendem com a religião: estes passos são arriscados, e melindrosos. Supponhamos por exemplo que se supprime a freguezia de S. Paio de Farinha Podre, e que é annexada á de Farinha Podre. Aqui temos que os povos da freguezia de S. Paio, não só não melhorarão, mas peiorarão ao ponto de poder dizer-se que ficarão desgraçados, porque aquella freguezia de S. Paio pertencendo ao Juizo de Direito de Taboa, que lhe fica a duas leguas sem rio de permeio, pela nova divisão ia pertencer ao concelho de Penacova, que lhe fica a mais de tres leguas, com o Mondego de permeio sem communicação de ponte, e á comarca de Coimbra a seis leguas com o mesmo rio, e com a mesma falta de communicações: de sorte que em troco d'um pequeno allivio de congrua perdia muitos maiores commodos, assim para o espiritual, como para os maiores negocios, e encargos da vida social. Ella viria a final a desembolçar mais dinheiro em barcagens, e outras despezas, e ficaria a muito maior distancia do templo, e dos tribunaes, no que muito tinha a perder.

Em tudo ha pontos cardiaes, e principios solidos. Em materia ecclesiastica, o que é mais solido, é que o pastor esteja proximo das suas ovelhas para podel-as vigiar, e encaminhar bem. Em materia administrativa, e judicial, o mais seguro é collocar as auctoridades proximo dos governados, para que a acção da lei, chegue com força a todos os polos, e extremidades. Se assim não é, a distancia a faz affrouxar, a auctoridade não pode ter prestigio, a lei é desacatada, e os crimes se multiplicam.

Em conclusão, é necessario que a causa do povo, considerada nos seus diversos pontos, não peiore com as alterações que se pretendem fazer na divisão ecclesiastica.

NOTICIAS DIVERSAS.

Expostos.—No mez de Janeiro houve o seguinte movimento na roda dos expostos de Coimbra.

Existiam no principio do mez 1108; sendo em creação 1097, e na roda 11.

Entraram na roda durante o mez 52; sendo 47 expostos, e 5 repostos.

Sahiram: para crear 51, foi reclamado 1.

Falleceram 11; sendo no poder das mas 10, e na roda 1.

Acabaram a creação 22.

Ficaram existindo no fim do mez 1121; sendo 1111 em creação, e 10 na roda.

Como se vê a mortalidade na roda foi apenas de 1 exposto, e esse mesmo entrou quasi a expirar.

O pagamento ás amas está feito até o fim de Setembro, e acham-se quasi concluidas as folhas para o pagamento do trimestre de Setembro a Dezembro.

Procuradores á Junta Geral.—Em seguida publicamos os nomes dos eleitos Procuradores á Junta Geral deste districto, faltando-nos só saber o de Cantanhede.

Coimbra—Dr. Francisco de Castro Freire, e Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Condeixa—Dr. Joaquim José Paes da Silva.

Arganil—José Cupertino da Fonseca e Brito.

Monte Mór o Velho—Maximiano de Freitas Mascarenhas Leal.

Penacova—Dr. Joaquim Correa d'Almeida.

Louzã—Dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos.

Goes—Antonio Abilio Gomes Costa.

Figueira—José Joaquim Borges.

Oliveira do Hospital—Antonio Pires da Silva Azevedo Loureiro.

Taboa—Antonio Maria da Maia e Gama.

Soure—José Duarte Gariso.

Madame Ristori.—Consta-nos que no sabbado chegará a esta cidade Madame Ristori e a sua companhia, e que na segunda feira representará no theatro Academico a tragedia *Medea*.

Uma vida por tão pouco!—Démos noticia, diz o *Jornal do Commercio*, de uma desordem que houve no lugar do Sobral da Abelheira, da qual resultou a morte de um homem, e alguns ferimentos n'outro; agora sabemos que essa desordem teve lugar no dia 2, e quaes os motivos que lhe deram lugar.

Quem diria que por algumas castanhas assadas seria morto um homem, e morto com grande crueldade?

Foi pois o caso que uns homens da Freiria, concelho de Torres-Vedras, haviam comprado um açafate com castanhas assadas, e outros do Sobral da Abelheira, começaram a tirar castanhas do açafate. Tira, não tira, travaram-se de rasões, que um individuo conseguiu apasiguar. Porem retirando-se os rixosos para o alto do lugar, ahi recomeçou a bulha; um irmão de um da Abelheira, que já estava muito maltratado, correu a acudir-lhe; os da Freiria tanta pancada lhe déram, que o deitaram ao chão, e ahi mesmo continuaram a espancal-o com os paus ferrados, dando-lhe pontoadas no ventre. Em tal estado ficou o infeliz, que poucas horas depois morreu.

Um dos assassinos foi preso, mas conseguiu evadir-se depois, por algum descuido do cabo de policia, ou do individuo que lhe ficou de guarda; os outros escaparam-se.

Grande crime.—Os leitores, diz o mesmo jornal, lembram-se do atrocissimo crime commettido na noite de 9 para 10 de Janeiro por seis homens no Casal do Carreteiro, concelho de Santiago de Cacem. Os assassinos evadiram-se; mas a auctoridade não descançou, e pouco tempo depois foi capturado um d'elles, na Costa, pelo administrador de Setubal, cremos nós, e o preso deu algumas indicações a respeito dos seus socios no crime.

Decorreu tempo, e a policia do governo civil proseguiu nas suas diligencias, até que hoje foram capturados mais dois. Ambos depois do crime haviam assentado praça na marinhagem da armada, um d'elles pertencia á guarnição da escuna a vapor *Maria Anna*, e o outro á da corveta a vapor *D. Estephania*, e foram presos a bordo d'esses navios.

Não sabemos o nome do que foi preso a bordo da escuna *Maria Anna*, mas é ainda um rapaz, talvez de 20 annos. O outro chama-se Antonio Francisco Sandomil, por alcunha o Brazileiro. Este foi capturado pelos officiaes Manoel José Duarte e Joaquim José da Silva. Parece que foi o Brazileiro o principal no crime.

Grandes criminosos.—Dá mai o referido jornal as seguintes noticias:

Temos mais esclarecimentos ácerca da captura dos individuos indiciados como auctores do assassinato do lavrador do Casal do Carreteiro, no concelho de Santiago de Cacem.

São tres os presos: um está na cadeia de Alcacer, e chama-se Manoel Ria, o Maluco. Este homem, vindo de Setubal, ou indo para lá, em companhia dos seus socios, foi encontrado por um criado de servir, o qual se admirou de o ver tão limpo: O Maluco ingenuamente lhe contou o crime em que tiveram parte. Ouvindo estas confissões, o mencionado criado de servir resolveu denuncial-as, e assim fez, contando tudo ao regedor de Almada. De Almada foram estas noticias communicadas ao Governo Civil de Lisboa, o qual logo requisitou do administrador do concelho de Setubal, a captura do Maluco. Este denunciou todos os cumplices no crime, dando os nomes delles e os signaes.

Decorreu bastante tempo, sem que fosse encontrando algum delles, até que a policia do Governo Civil, pelas suas diligencias, e empregado a intervenção d'um individuo conhecedor dos sitios da costa da Galé e da Caparica, conseguiu saber que dois delles João Marcellino, o Charepa, e Antonio Francisco Sandomil, haviam assentado praça na armada. Lá os foi procurar, e os prendeu; achando-se ambos já presos no Limoeiro.

Noticia nautica.—No dia 17 d'este mez, anniversario natalicio da serenissima sr.ª infanta D. Antonia, irá a mesma serenissima sr.ª bater o prego d'uma nova corveta a vapor, que vae ser construida no Arsenal da Marinha.

Ouvimos dizer que a machina da corveta será feita em Inglaterra, e que este novo vaso de guerra terá o nome da sr.ª infanta.

Assassinato.—No dia 5 do corrente appareceu morto, proximo do lugar do Mortal, no sitio da Costa, concelho de Cascaes, José Rosalino, do mesmo lugar, canteiro, e homem de mais de cincoenta annos de idade.

Parece que fôra assassinado no dia 4 á noite, quando recolhia do trabalho, achando-se ferido na cabeça e com ferimento na garganta.

Ignora-se quem fosse o auctor de tamanho crime.

Noticia importante.—Diz o *Jornal do Porto*, que por parte telegraphica datada de Londres ás 10 horas da noite de sexta feira se soube que o ministro havia apresentado bill para a immediata reducção de 59 para 3 shillings em gallão sobre todos os vinhos.

Um telegramma posterior, tambem recebido por uma casa respeitavel acrescenta que a contar do dia 5 d'Abril de 1861 os direitos sobre vinhos serão contadas na Grã Bretanha a razão de 1 shilling até 2 e meio por gallão, em relação á sua força alcoolica.

A reducção immediata anda por 70$000 rs. em pipa.

Reduzido o direito a 5 libras e 15 shillings, os nossos vinhos bons do Minho, que não são alcoolicos, de certo acharão um grande mercado em Inglaterra, assim como os das outras provincias.

Angelo ou o tyranno de Padua.—Foi hontem á scena, diz o *Braz Tisana*, este drama de Victor Hugo, entrando nelle, na parte de Tisbe, a sr.ª Emilia das Neves. E' certamente uma grande ousadia esta de representar uma personagem que a grande actriz Ristori acabava de fazer ha quatro dias; deixemos as comparações que haviam de demonstrar muito talento na primeira, e muita superioridade na segunda. A representação correu muito bem, da parte da nossa primeira actriz; teve imitações muito felizes, teve situações muito delicadas, e a scena final foi primorosamente traduzida. Assim, a plateia a applaudiu com enthusiasmo, e mais do que a plateia, a propria Ristori, que assistia á representação! A sr.ª Emilia das Neves deve marcar na sua vida esta noite, como uma das suas glorias, porque não torna a ter juiz mais competente, nem mais imparcial, do que a primeira actriz do mundo. Teve chamadas em todos os actos, e sempre Mad. Ristori era a primeira a applaudir, chegando até a enviar ao seu camarim dous artistas da sua companhia, para a felicitar; gloria á actriz que soube ganhar tão soberano applauso!

Patriotismo.—Diz-se que os subditos hespanhoes, residentes no Porto, andam promovendo entre si uma subscripção para os que ficarem inutilisados na guerra d'Africa. As quantias subscriptas, segundo se diz, já são avultadas.

Chegada.—Já regressou a Lisboa o sr. D. José Salamanca.

Absolvição.—Foi absolvido em conselho de guerra, em Braga, o sr. tenente Mello, de infanteria 8, pronunciado pelos acontecimentos de Basto.

Captura.—De Bellas communicam ultimamente que alli fôra capturado Manoel Vicente Rogalho, um dos indicados auctores do assassinato commettido no lugar do Sobral da Abelheira, no dia 2 do corrente.

Pormenores.—Sobre o assassinato, que houve no lugar de Salgueiros, na comarca d'Amarante, na noite de 6 para 7 do corrente, dá o *Ecco Popular* os seguintes pormenores.

A criada d'um estalajadeiro, alli estabelecido, era amante do filho d'um moleiro da freguezia, com o qual conversava a deshoras. Na noite de 6 para 7 a mulher do estalajadeiro ouviu algum barulho, e suspeitando ser a criada que ia fallar ao filho do moleiro, se ergueu, accendeu um phosphoro, e dirigindo-se á cozinha, viu aberta a janella por onde a criada sahira. A mulher chamou então o marido; e este, embrulhando-se n'um capote, foi ter com a mulher. Tractando de procurar a criada aproximou-se do lugar onde ella se achava com o amante; e não podendo este fugir, pegou d'uma espingarda que trazia, e disparou sobre o estalajadeiro, que cahiu logo morto. A criada e o assassino fugiram, deixando este os tamancos, que foram reconhecidos pelo tamanqueiro que os fizera. A justiça empregava diligencias para capturar o criminoso.

Duque de Tetuan.—O general O'Donnell (conde de Lucena) foi elevado á primeira grandeza de Hespanha com o titulo de *Duque de Tetuan*. O general Lamery foi o portador daquelle titulo, acompanhado de uma carta autographa da rainha de Hespanha.

Horrivel drama.—Lê-se no Jornal do Havre:

« Ha muitos dias que se fallava de um acontecimento mysterioso, que impressionara toda a gente de Yonne e Niévre.

A algumas leguas de Blaneau, os operarios que trabalhavam n'um desatterro descobriram 28 cadaveres. Fizeram-se logo innumeraveis supposições, e eis os pormenores que a este respeito dá um jornal de Auxerre:

Tracta-se, como o faziam presentir as nossas primeiras informações, de uma serie de homicidios perpetrados ha muitos annos com uma ferocidade inaudita, e cujo mysterio terrivel acaba de ser desvendado pelos trabalhos do caminho de ferro da linha do Bouracz. O que dizem os romances mais exagerados fica áquem dos pormenores espantosos deste drama.

Ha em La-Celle-Sur-Loire, aldeia entre Neuvy e Cosne, uma estalagem intitulada «A Girafa», distante uns duzentos metros da aldeia, e isolada, fica na estrada de Orleans a Neveres; e a nova via ferrea divide um grande campo, que é dependencia da estalagem. O proprietario desta, depois de ter feito inuteis esforços para afastar d'alli o traçado do caminho de ferro, offereceu-se depois para fazer á sua custa as escavações necessarias na sua propriedade.

Este offerecimento feito com insistencia não tardou a comprehender-se.

A's primeiras cavadellas dadas no terreno arborisado, os operarios acharam os restos de um cadaver humano, e seguidamente, ao pé de cada arvore, encontraram uma victima.

Esta descoberta imprevista fez com que a justiça procedesse logo a um inquerito.

O estalajadeiro, para se subtrahir ás suspeitas que já tinham pesado sobre elle, pela desapparição dos forasteiros, que pernoitavam na sua estalagem, fingiu-se indignado e ameaçou proceder contra aquelles que o accusavam.

Porem o facto de se ter enforcado ha mezes, sem causa conhecida, uma sua filha casada ha muito, a rapidez da sua fortuna, os seus esforços para affastar do campo o caminho de ferro, o estado dos cadaveres, alguns dos quaes estavam enterrados ha pouco tempo ainda, mostrando os signaes do crime, e outros de um reconhecimento certo, todas estas circunstancias reunidas corroboraram as suspeitas, e o estalajadeiro foi preso e mettido no segredo com sua mulher e seu filho.

Diz-se que ha mais de 30 annos attrahia á sua casa pela barateza os vendilhões e amoladores ambulantes, que barbaramente assassinava, quando dormiam, para se apoderar do seu pequeno peculio. Ao lado dos cadaveres appareceram instrumentos proprios do mester das pobres victimas, e até um jumento, que foi morto e enterrado com seu dono.

Parece que o numero de cadaveres, neste caso, passa de 25. Começou o processo desta mysteriosa causa, que derramou o espanto e o terror por todas as immediações. »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Futuro:*

«O general em chefe do exercito de Africa ao exm.º sr. ministro interino da guerra:

«Acampamento em frente de Tetuão, 5 de Fevereiro de 1860, ás onze horas e trinta minutos da manhã.—Intimei a rendição á praça de Tetuão, concedendo-lhes um termo de 24 horas para que se decidam.

« Na batalha de hontem tomaram-se uma bandeira e oito peças ao inimigo, em vez de sete como disse a v. ex.ª

« Os acampamentos que se tomaram foram cinco, e nelles 800 tendas de campanha de 25 homens cada uma. Só poderam recolher algumas tendas no mais alto dos acampamentos.

« Deixou igualmente em nosso poder os seus camellos e material de toda a classe. »

Este despacho refere-se á acção do dia 4, de que em Lisboa se teve immediato conhecimento. Agora o relativo á tomada de Tetuão, que tambem ja se conhecia, porém mais resumido, resa deste modo.

« Quartel-general de Tetuão de 6 de Fevereiro de 1860.

« A bandeira hespanhola tremula já na praça de Tetuão.

« A completa derrota do exercito inimigo na batalha de ante-hontem, dada á vista e nas immediações da cidade introduziu nella a maior consternação.

« Os dois irmãos do imperador passaram pela praça sem se demorarem; tal era o panico de que estavam possuidos.

« Este estado da povoação produziu os seus naturaes effeitos, e hontem pela manhã se me apresentou uma commissão implorando a minha clemencia, se bem sem poder garantir a pacifica entrada do exercito pela opposição dos mais fanaticos.

«Intimei-lhes então a rendição, concedendo-lhes um praso de vinte e quatro horas para aplanar todas as difficuldades.

«Esta manhã soube que abandonada a praça pelas tropas do imperador, era saqueada e victima desde hontem á noite dos maiores excessos.

«Decidi-me, por consequencia, a apoderar-me della sem demora.

«O corpo do general Rios entrou sem resistencia, occupando a Alcazaba e castello, fortes e outros pontos importantes.

«A povoação acolheu com satisfação e confiança as tropas que lhe levam a ordem e a tranquillidade, dando notaveis provas de moderação e disciplina como as deram em vinte combates de enthusiasmo e valentia.

«A praça, ainda que antiga, é forte, e apprehendeu-se nella muita artilheria, não podendo fixar neste momento o numero de peças.»

Os jornaes do reino visinho precedem estes despachos, como era de crer, de algumas linhas onde se revela o enthusiasmo que despertou em Madrid a noticia da brilhante jornada do dia 4, que veiu a concluir por um facto tão honroso para o exercito quanto importante para a nação.

Lê-se no *Jornal do Porto:*

Pouco ha que acrescentar ás noticias que tinhamos do estrangeiro. O correio de hoje foi bem pouco fertil em novidades.

As noticias publicadas hontem sobre a agitação de Roma erem graves; alli porém não ha a recear senão demonstrações pacificas, visto que a tranquillidade da cidade santa está garantida pelas tropas francezas.

Sendo todavia tão significativa a attitude da população de Roma,—tendo-se bem manifestado as aspirações da população das provincias, cujo desejo ardente seria seguir a sorte das Legações, tudo devido á má politica do Vaticano, aliás tão censurada no exterior,—tudo indicando que com a retirada d'Antonelli e a inauguração d'uma politica liberal, o espirito publico serenaria, quaes poderão ser as vistas de Pio 9.º seguindo essa pertinaz resistencia ás indicações interiores e exteriores, e aos conselhos da rasão, do bom senso e da boa politica? Não comprehendemos.

A demonstração da praça Colonna não foi obra de *rotos*; segundo a combinação que tinha havido, uma grande parte dos concorrentes trazia casaca e gravata branca. E essa gente, alem dos vivas que já aqui mencionámos, á Italia e a Victor Manoel, gritou: *Abaixo o governo dos padres!* sendo freneticamente applaudida pela multidão.

E o Pio 9.º não ouve nada d'isto!

Na Sicilia são tambem frequentes as manifestações, e tambem os *vivas* á Italia e a Victor Manoel, ahi não faltam. Com effeito a tal brochura o *Papa e o Congresso* poz fogo por toda a parte!

Porém a demonstração siciliana de mais significação foi a da universidade de Palermo, cujos estudantes abundaram n'aquelles patrioticos vivas. O chefe de policia quiz fechar a universidade, mas o reitor oppoz-se e venceu.

Em Napoles não se julga possivel haver revolução; não obstante o exercito mostra-se suspeito, e tanto que, até entre os officiaes e inferiores da guarda real se tem feito prisões.

Onde se suppõe que a revolução poderá rebentar, é nas Calabrias, na provincia de Basilicata, e nos Abruzzos, no proprio exercito de observação.

Com effeito, diz uma correspondencia da *Independencia Belga*, que o accumular tantos soldados napolitanos nas fronteiras das Marcas, quasi á vista da bandeira arvorada da liberdade italiana, é sem duvida uma grande imprudencia do governo das Duas Sicilias, e que não devia admirar ninguem, se a revolução alli rebentasse e aquelle exercito marchasse sobre a capital.

Tem causado impressão a expressão attribuida a mr. Villamarina, novo embaixador sardo em Napoles, ao ser recebido pelo rei; ao qual disse, que Victor Manoel lhe renovava as suas *promessas* no caso d'elle guardar a neutralidade.

Isto parece que tem relação com o que se passou em Novembro ultimo, quando Garibaldi se preparava para invadir as Marcas, e que Napoles ameaçou d'intervir.

Então a França empenhou a sua influencia em contrario, mas o governo napolitano dizendo, que se prestava a guardar a neutralidade que se lhe aconselhava, pediu que em compensação se fizesse cessar a propaganda, que se fazia no seu proprio reino, para prova do que mostrou a relação dos agentes sardos que andavam espalhados em Napoles, e que até tinham penetrado no exercito nos Abruzzos.

Ora nesta occasião, parece que o rei da Sardenha se comprometteu a não agitar Napoles, se fosse neutral, e que é a esta promessa que vem de referir-se o seu embaixador.

A questão do Centro é negocio findo. A respeito da Venecia, nada temos a ajuntar ao que hontem referimos.

Quanto á Saboia, parece que os factos tratam de demonstrar que as simpathias annexionistas que o *Pays* e a *Patrie* se esforçam por demonstrar serem alli muito pronunciadas, não o são talvez tanto como se quer inculcar.

A demonstração anti-separista de Chambery, segundo lemos na *Independencia belga*, foi imponente; e affirma o correspondente d'aquelle jornal, que o governador respondeu com o seguinte despacho do conde de Cavour:—«Que a politica do governo sardo era bem « conhecida; que elle nunca tinha tido o pen- « samento de ceder a Saboia á França; e que « quanto ao partido que tinha levantado a « bandeira da revolta, não merecia que se « lhe respondesse. »

Ora ao mesmo tempo que isto se lê, vemos em outra parte, que a cessão da Saboia estava tratada antes da guerra da Italia, para o caso em que a Austria passasse completamente para o norte dos Alpes; o que com effeito tudo leva a crer, que não tardará muito talvez que aconteça.

Haverá pois tambem comedia nestas cousas da Saboya? Não merecem porem os saboyanos que com elles se caçôe; pois nada mais nobre nem mais digno, do que a allocução patriotica dirigida ao governador de Chambery.

O governo francez deixou a imprensa discutir a questão religiosa; só lhe pediu que tivesse moderação, mesmo porque tinha sido suspenso o *Univers*, que era o seu verdadeiro adversario.

Ainda se não sabe, o que fará mr. Luiz Veiullot, que personificava as ideias daquelle jornal. Alguem pensa que *l'Ami de la Religion* reforçado com parte da redacção do *Univers* continuará como puder a cruzada ultramontona; outros dizem que mr. Veiullot vai para a Belgica para d'alli continuar o combate.

Veremos.

A dieta do Baden acaba de nomear a commissão encarregada de examinar a concordata, que o governo do grão-duque fez ha pouco com a côrte de Roma, a quem sacrificou todas as regalias do poder temporal.

Porem pela constituição da commissão, já se pode bem calcular a sorte que alli espera a celebre convenção feita com a Curia. Quatro dos cinco membros da commissão são oppostos á concordata; a opinião do quinto não é conhecida.

Lê-se na *Revolução de Setembro:*

O general em chefe do exercito d'Africa ao ministro interino da guerra.—Quartel general de Tetuão, 7 de Fevereiro á uma hora da tarde.—A entrada do exercito em Tetuão effectuou-se hontem ás 10 horas da manhã. Em lugar de uma bandeira foram duas as tomadas ao inimigo na batalha do dia 4, que deixou tambem á nossa disposição a barraca do irmão do imperador Sidi Hamet, levantada no centro de um dos seus cinco acampamentos; o exercito offerece respeitosamente a S.M. estes despojos da victoria para que se digne aceital-os como testemunhos de constante adhesão á sua real pessoa. Para os apresentar, fazer entrega das oito peças tomadas ao inimigo nos seus reductos e trincheiras no dia da batalha de Tetuão, e levar ao governo as partes circumstanciadas da mesma e da entrada do exercito na praça commissionei o meu ajudante de campo, o coronel graduado D. Antonio Garcia Rizo, que sahirá amanhã para Alicante n'um vapor.

O numero das peças d'artilheria encontradas no alcacer ou castellos e baterias de Tetuão são dos seguintes calibres: uma de 36, 15 de 24, 4 de 16, 10 de 12, 18 de 8, uma de 6, 21 de 4, uma de 3, 4 de 2, um morteiro de 14 e 2 de 12. Achou-se igualmente consideravel fornecimento de petrechos de guerra de todas as classes.

Londres 6.—Annuncia o *Times* que a apresentação do orçamento e a do tractado de commercio com a França se adiaram para a immediata quinta feira em virtude de indisposição de M. Gladstone. A mesma folha refuta as objecções contra o dito tratado.

Noticias de Vera Cruz mencionam uma grande batalha em frente da cidade no dia 21 de Dezembro. Miramon tomou cinco peças e dois navios aos liberaes; fazendo-lhes alem disso 2:000 prisioneiros, e dando-lhes 600 homens fóra de combate; Miramon só perdeu 300.

Escrevem de Buenos-Ayres que o partido liberal obteve grande maioria nas eleições.

Paris 6.—Corre que no dia 27 de Janeiro foi assignado entre a França e a Sardenha o tractado da cessão da Saboya. Cartas de Turin dizem que se a Italia central votasse por suffragio universal seriam reintegrados os duques expulsos.

Escreve a *Patrie* que não se pode pôr em duvida a firme vontade que o imperador tem sempre manifestado de respeitar o poder temporal do papa.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 13 de Fevereiro de 1860.

A attenção de todos os espiritos politicos está fixa na casa electiva. Todos estão anciosos por desvendar a feição politica da actual legislatura. Até agora reina a indecisão em todos os arraiaes politicos. Aventam-se mil conjecturas, nutrem-se muitos desejos, combatem-se muitas opiniões. No meio desta perplexidade o partido opposicionista vae-se animando com chimericas esperanças. Nós não queremos avançar juisos que possam levar a desesperança a alguns corações insoffridos. A camara está constituida e a sua politica vae prestes ser revelada. Que ella é illustrada e independente como poucas é caso averiguado. A sua bandeira tem por divisa a solicitude em promover por todos os meios a prosperidade do paiz— esta será ao certo a sua politica. E' esta tambem a politica do governo, manifestada em todos os passos que tem dado na vereda da governação. Assim estes dois corpos legislativos são homogeneos; e o paiz ha de felicitar-se pelos ter á testa da sua administração.

Na sessão de sabbado foi eleito o segundo secretario Mello Gouveia; e os dois vice-secretarios Luiz Albano e Ferraz de Miranda. Como o Monarcha, sanccionando a vontade da camara, nomeara para seu presidente o sr. Bartholomeu dos Martyres, e para vice-presidente o D. Rodrigo, constituiu-se a camara, prestando o juramento marcado pela lei os srs deputados eleitos.

Procedeu-se á eleição da lista quintupla para a escolha dos supplentes á presidencia, conseguindo-se apenas o apuramento de tres cavalheiros que são os srs. Mello Soares, Moraes de Carvalho e D. José de Lacerda, depois de a mesa ter occupado os seus lugares respectivos. A ordem do dia de hoje é a continuação da lista e eleição de commissões.

Não nos enganamos quando dissemos na correspondencia precedente, que um dos candidatos approvados pelo jury da Academia, para o curso superior de lettras, era D. José de Almada Lencastre. O jury não ficando satisfeito com as provas dos outros candidatos, pretendeu approvar o illustre escriptor, que obteve entre os nove academicos que o constituiam, a maioria de cinco votos. Como, porem, a lei que ordena o concurso não é expressa bastante, tem de ser consultado o governo sobre o objecto, e esperamos ver collocado na cadeira de philosophia transcendente o nosso illustre amigo.

A corveta de guerra, traçada e dirigida pelo novo constructor do Arsenal, vai começar a construir-se. Sexta feira 17, dia de pequena gala pelo festejo do 15.° anniversario da infanta D. Antonia, vai a jóven menina, por concessão real, bater o primeiro prego, que segundo o uso é de ouro, deste novo vaso, que nos dizem terá o nome de sua alteza.

A policia anda activissima. Mas apesar de todas as medidas que tem tomado, ainda não poude descobrir o mais leve indicio que denunciasse os assassinos da infeliz de Rio Secco. Todavia deram já entrada no Limoeiro dous grandes criminosos, dos que no dia 9 para 10 de Janeiro, foram mascarados ao Casal do Carreteiro, assassinar barbaramente o infeliz lavrador. Os criminosos são seis, e acham-se presos estes dous, e um outro que está na cadeia de Alcacer. A captura deste foi feita na costa pelo regedor de Almada e por denuncia de um criado a quem o preso revelou o assassinio. Este criminoso, cujo nome é Manoel Maria e alcunha o Maluco, denunciou os outros dois já aprisionados, para cuja captura, a policia do governo civil fez activos esforços, descubrindo-os ultimamente com praça assente na marinha. Um, cujo nome é João Marcelino, alcunhado, o Charepa, foi preso a bordo da escuna de guerra *D. Maria Anna*; o outro a bordo da *D. Estephania*, e chama-se Antonio Francisco Sandomil, alcunhado o Brazileiro. Este é um rapaz de seus 24 annos, baixo, trigueiro e mal encarado. Tem um aspecto sinistro.

A mania do suicidio continua a lavrar nos espiritos fracos. A semana passada precipitou-se de um telhado, na rua de S. José, um criado do sr. Visconde da Horta, que morreu logo; e hontem, na travessa da Victoria, ia precipitar-se de uma escada uma rapariga, filha de boa familia, quando os gritos de gente que passava preveniram a gente da casa, que poude ainda evitar-lhe o intento.

O Latino Coelho vae intentar com o Lobato Pires a publicação de um novo jornal de interesses economicos e moraes, que terá por titulo a *Discussão*, e por collaboradores alguns homens eminentes na republica das lettras. Os pequenos resentimentos do illustre academico estão de todo dissipados, por isso que eram pouco justos.

A *Revista de* 1859 subida antes de hontem á scena no Gymnasio e escripta pelo Andrade Ferreira não agradou, e até foi mal recebida. Esperava-se daquella penna coisa de melhor critica. Sentimos deveras o mau exito de tal composição.

S Carlos continua a massar-nos com o *Propheta*. Quarta feira deve impreterivelmente subir á scena o *Roberto*, e ensaiar-se-ha depois, como ha tempo dissemos o *Barbeiro de Sevilha*, que é a opera que deviam ter escolhido para o tempo festivo em que estamos.

Não tem havido ainda bailes importantes, e vemos este anno muito frouxos os amadores da arte de Terpsichore. Houve antes de hontem baile na academia das Pedras Negras, que esteve muito insipido e desanimado. Foi mais um narcotico que um excitantivo de folia.

Grande numero de caixeiros da baixa preparam um cortejo funenario para celebramento da extincção das medidas lineares antigas, o qual deverá sahir, acompanhado de musica e guardas, nos tres ultimos dias do Carnaval.

Hontem teve lugar a primeira corrida desta epocha tauromachica no campo de S. Anna. O gado era ferocissimo, e houve alguns desastres.

DE OUTRO CORRESPONDENTE DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 13 de Fevereiro de 1860.

Completou-se hoje a lista quintupla para os vice-presidentes supplementares, sendo eleitos os srs. Gaspar Pereira e Xavier Palmeirim.

Antes da ordem do dia o Ministro da Justiça pediu para se nomear uma commissão especial, afim de examinar os documentos e propostas relativas ao negocio da moeda falsa, que elle tinha tenção de apresentar á camara.

O Ministro das Obras Publicas apresentou as seguintes propostas:—para a construcção das estradas do reino,—contracto do caminho de ferro das Vendas Novas a Evora e Beja,—para a entrada dos cereaes até 30 de Junho,—para a navegação a vapor por emprezas nacionaes, etc.

Passou-se depois a eleger as commissões de resposta ao discurso da corôa, de 5 membros; e a da Fazenda de 11, por proposta do Ministro da Fazenda.—Para a primeira sahiram eleitos Justino de Freitas—José Estevão—Moraes Carvalho—Rebello da Silva—Sá Vargas—Correia Caldeira.—A's 4 horas já estava adiantada a votação da commissão de Fazenda: sendo já os mais votados A. J. Avila —Lobo d'Avila—Palmeirim—Rodrigues Sampaio—Nogueira Soares—Justino de Freitas—Cyrillo Machado—Mamede—Xavier da Silva —e Costa Lobo; todos da lista ministerial.

O deputado Ferrer interpellou o Ministro da Justiça quanto á concordata sobre o padroado da India por ainda se não ter publicado; o Ministro respondeu de prompto que estava rectificada, e que ia ser publicada visto ser negocio concluido.

O Ministro do Reino que tinha estado doente já se apresentou nesta sessão.

Estão despachados conegos dessa Sé, com o onus do ensino no Seminario Episcopal, os Lentes da Faculdade de Theologia— Rodrigues de Azevedo, e A. Bernardino de Menezes.

ANNUNCIOS.

1 O ABAIXO ASSIGNADO não poude agradecer a todos os seus amigos desta cidade os favores, com que o penhoraram aqui, na sua passagem para Lisboa, e lhes pede, que aceitem, por este meio, o seu agradecimento, o qual dirige igualmente á população, pelo testemunho que lhe deu de estima, e de uma consideração honrosa, do que o abaixo assignado sempre hade lembrar-se com reconhecimento.

A. R. O. Lopes Branco.

2 QUINTA FEIRA, 16 do corrente, pelas onze horas da manhã, na Imprensa da Universidade, hade vender-se uma porção de lagedo, e algumas portas de janella, de madeira de castanho.

3 PRECISA-SE, no Museu da Universidade, de 295 duzias de taboas de pinho, cujas dimensões constarão d'um apontamento. Quem se quizer incumbir desta obra, dirija-se ao Director das Obras do dito Estabelecimento.

4 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Taboa faz saber, que se acha a concurso, por espaço de 30 dias, um dos partidos de Medicina deste concelho, com residencia dentro da freguezia matriz, e com o ordenado de 200$000 rs. pagos pela mesma Camara, e pulso livre. Os que pretenderem ser nelle providos, deverão apresentar, naquelle praso, á Camara seus requerimentos devidamente documentados.

Taboa 8 de Fevereiro de 1860.

5 VENDEM-SE doze aguilhadas de terra sitas no Campo de Cima, concelho de Monte-Mór. Quem as pretender comprar pode dirigir-se a Antonio Guedes Coelho, agente de causas nesta cidade, que dará os esclarecimentos necessarios.

6 QUEM PRETENDER tomar a empreza do Restaurante desta cidade, no largo do Paço do Bispo, que occupa o 2.° andar do edificio, com seus moveis, e trem de cozinha: e bem assim o Botequim, estabelecido no 1.° andar, conjunctamente ou separado, falle com o proprietario no mesmo Restaurante.

7 PELA JUNTA ADMINISTRATIVA das obras do Mondego e melhoramento dos campos de Coimbra se manda annunciar, que no dia 26, ás 20 horas da manhã, perante ella, na sala das suas sessões, no extincto convento de Santa Cruz, se hade arrematar em hasta publica, por um ou mais annos, conforme for mais vantajoso á Fazenda, o rendimento dos Camalhões do antigo e novo alveo do Mondego, e bem assim se hãode vender quatro talhos de Amieiros, sitos entre o porto de Montessão e o da Bemcanta.

8 JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA, negociante desta cidade, tem recebido no seu bem conhecido estabelecimento um grande e variado sortimento de fazendas, tudo por commodos preços, e entre elle os seguintes artigos:

Chapeus para cabeça de senhora, lindos gostos e com novidade, variados preços.

Sombrinhas para sol e para chuva á Estephania.

Sedas para vestidos em córtes e em peça.

Glacés pretos.

Folardes de 280, 320, e 440 o covado.

Chitas escuras e fixes de 60 rs. o covado.

Merinos todos de lã, bonitas cores, a 320 rs.

Lãs infestadas para vestido de 200 reis para cima.

Chitas de ramage para cobertas de cama, côr fixe, para 80 rs. o covado.

Lenços brancos de cassa a imitar linho, de 50 rs., ou a duzia 560.

Lãs estampadas, largura de chita a 120.

Chailes de cazemira, dobrados, e duas faces, a 6600.

Ditos ponta redonda, de 6000 e 9000.

Ditos com novidade de 11000.

Ditos quatro pontas com froque, a 7200 e 8500.

Chailes de cazemira côr de castanha, de 1800 para cima.

Bonitos chailes de pura lã estampados, de 3600 para cima.

Toalhas de panno de linho, guarnecidas com rendas, proprias para limpar a cara.

Atoalhado de linho, e de algodão adamascado, para toalhas de mesa.

Toalhas para mãos, de algodão lavradinho, excellentes qualidades a 240.

Lenços brancos de linho para mão, de 160 para cima.

Bretanhas de linho muito boas e baratas.

Sortimento de sabonetes a principiar no preço de 30 rs.

Saias bordadas de bonito gosto e differentes preços.

Tapetes de bonitos gostos e em diversos tamanhos.

Chailes-mantas para homem, bonitos gostos e differentes preços.

Cazemiras para calças, pesadas e leves, muito baratas.

Capas para senhora de bonitos gostos.

Casacos de borracha muito bons, de 4500.

Luvas para agasalho de muitas qualidades e preços.

Romeiras de tul modernas.

Camizinhas, mangas, e cabeções de differentes qualidades.

VENDA DE PROPRIEDADE.

9 DUARTE SILVA & IRMÃO, tendo comprado a Francisco Maria da Cunha Cabedo e Lencastre e sua mulher a Quinta e casa chamada de Revelles, na freguezia de Taveiro, concelho de Coimbra, pelo preço de 9:000$ rs.; constando-lhes que alguns dos credores dos vendedores tem taxado esta compra de leziva, e o preço diminuto, e desejando desviar de si qualquer conceito offensivo dos interesses dos mesmos credores (que porventura se tenha formado) vendem a referida propriedade a quem por ella mais der, no dia 15 de Março, pelas 11 horas da manhã, na rua da Moeda e moradas do advogado José Adolpho Trony, sendo a venda regulada pela seguinte forma:

1.° Do preço por que os annunciantes compraram a propriedade pagaram á Santa Casa da Misericordia a quantia de 1:000$000 rs. que lhe era devido por escriptura de 17 de Dezembro de 1817.

A D. Thereza Marianna de Castro e Eça—600$000 rs. por escriptura de 3 de Abril de 1807.

A's Religiosas de Santa Thereza—160$000 rs.

A Francisco da Silva Oliveira 700$ reis.

Consignaram no deposito publico a quantia de 4:207$705 rs.

Pagaram de siza e mais direitos addicionaes a quantia de 479$814 rs.; ficando por isso os vendedores em si com a quantia de 1:852$481 rs.

Os annunciantes prescindindo do dinheiro com que ficaram os vendedores, pretendem apenas receber a importancia das dividas acima referidas, que pagaram e a que a propriedade estava especialmente hypothecada; a importancia do dinheiro que consignaram no deposito, e a siza, que tudo somma a quantia de 7:147$519 rs., que forma o preço, com que a propriedade será pósta em praça.

2.° O excedente desta quantia, que a propriedade poder obter na praça, será depositado no deposito publico, e depois será dividido *pro racta* pelos credores de Francisco Maria da Cunha Cabedo e Lencastre e sua mulher.

3.° A quantia de 7:147$519 rs. por que os annunciantes põem a propriedade em venda, será depois de concluida esta, entregue aos annunciantes livre de qualquer onus ou encargo, ou consignada no deposito publico, a fim dos annunciantes o levantarem do mesmo modo.

NUMERO 633 — SABBADO 18 DE FEVEREIRO — ANNO DE 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*			PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600		Por semestre	1860
Por trimestre	800		Por trimestre	930

COIMBRA 17 DE FEVEREIRO.

Nas propostas de lei, que apresentou em côrtes o sr. Ministro da Fazenda, e vão transcriptas no lugar competente desta folha, está a mais completa resposta ás accusações, que a opposição dirigia ao governo, pela deficiencia do programma no discurso da corôa.

Ahi tem agora assumpto para discutir a marcha do gabinete. Naquellas propostas ha um vasto programma governativo; analysem-no, combatam-no lealmente, mas não formulem censuras ridiculas, nem fallem antes de tempo, para se não verem cabalmente desmentidos.

Está agora confirmado o que por tantas vezes temos aqui dito;— que o governo se não descuidava das reformas de que necessitamos, e trabalhava activamente para poder apresental-as. Neguem ainda o programma do ministerio, e continuem a queixar-se da sua inacção. Exaltem os homens que lá estiveram 18 mezes a dormir, e beatifiquem esse somno monumental.

A guerra acintosa que os historicos movem ao governo está justificada. A'quella gente, repugna-lhes a idea do trabalho; e, vendo á frente da administração mancebos intelligentes e trabalhadores, são coherentes em combatel-os. Bem sabem elles, que cada vez lhes vai fugindo mais a possibilidade de subir ao poder; porque ao passo que se fôr desenvolvendo maior actividade, mais difficil se torna a renovação do imperio da incuria, do desleixo e da inacção.

Devem cubrir as faces de vergonha ao ver apresentadas medidas de tanto alcance em que nunca souberam pensar, e algumas das quaes eram reclamadas pelas mais instantes necessidades sociaes. A abolição das terças dos concelhos, a dos dizimos nas ilhas, a melhor regularisação do imposto, a administração do tabaco por conta do estado, são importantissimas reformas, em que muito folgamos ver o governo tomar a iniciativa.

A' camara compete agora discutir na maior amplitude os trabalhos do ministerio, e pronunciar conscienciosamente o seu voto. Esperamos que o hade fazer com a imparcialidade e justiça que a caracterisam.

OS ASSASSINOS DA BEIRA.

Ha quem estranhe que tenhamos dado treguas á guerra contra os assassinos da Beira.

Com effeito confessamos que chegámos quasi a cansar-nos e a desanimar com esta questão.

O apoio que temos encontrado ao nosso bradar incessante, é o ver parte desses criminosos absolvidos na Relação do Porto—por um tribunal collocado em posição independente, e fora da acção dos assassinos.

E' o sermos constante e torpemente injuriados em correspondencias da Beira publicadas pelo *Campeão do Vouga*, para se vingarem da guerra por nós feita aos criminosos; e serem essas infamias applaudidas por muitos daquelles por quem nós expontaneamente nos temos sacrificado.

E' o observarmos que o jornal de Coimbra o *Tribuno Popular*, ou seja com o nome de *Popular*, ou de *Tribuno*, ou de *Tribuno Popular*, nunca nos auxiliou publicando uma unica palavra contra os moedeiros falsos de Coimbra, ou contra os assassinos da Beira; antes pelo contrario estiveram sempre aquellas columnas patentes para se publicar toda a qualidade de injuria contra nós.

E' o presencearmos que o *Campeão do Vouga* chegou já a duvidar da nossa honra na questão dos assassinos da Beira; quando ninguem ignora os esforços que aquelles criminosos sempre fizeram para aqui abafar a voz da imprensa, e que só depois de desenganados que comnosco nada faziam, é que foram innundar aquelle jornal com as suas infamias contra nós, as quaes porem lançámos sempre ao merecido desprezo.

E' o vermos que em lugar de ser coadjuvados no nosso louvavel intento, tem sido sempre o assassino João Brandão recebido com todo o carinho em casa de grande numero de proprietarios da provincia.

E' o sabermos por larga experiencia, que quando qualquer auctoridade de boa fé pretende fazer alguma diligencia para capturar os assassinos, logo partem um sem numero de agentes para os avisar, fazendo ver por esta forma que ha um proposito deliberado de impedir a acção dos poderes publicos; e isto quando a má vontade não parte das proprias auctoridades.

Quem falla ahi em guerra aos assassinos? Quem ousaria pretender roubar-nos a primazia na perseguição aos criminosos da provincia?

Quem, conjuntamente com o sr. Conselheiro Secco, esteve sempre na brecha contra os assassinos de Lavos, contra os ladrões e assassinos de Monte Mór o Velho, contra o famoso Soares do Carregal, contra os assassinos de Midões, contra os moedeiros falsos de Coimbra, e finalmente contra todos os criminosos?

FOLHETIM.

Com quanto seja encarrego difficil de desempenhar, este de escrever folhetins, chronicas, revistas, ou melhor noticiarios, nem por isso deixaremos de o fazer; maiormente agora, que o vento dos acontecimentos parece soprar bonança.

Nos pasmatorios Figueiredo e Trony, Bernardo e Joaquim; Joaquim.... sim leitores, é mais um cafe recemnascido na Feira. E' enfezadinho é verdade, mas tem muita concurrencia a despeito da sua pequenez liliputhiana e da proverbial *attracção* de seu dono.

Como dizia, corre como certo que, vamos ter aqui a Ristori, na segunda feira de entrudo; e que será com a *Medéa* que teremos de apreciar o seu genio, o seu talento artistico. Os fados a tragam. Mas sem disto erguermos penna, não deixaremos de fallar no exorbitante preço por que o Conselho da Academia Dramatica, nos quer impingir um bilhete. 1200! *c'est trop fort*, hãode concordar.

Aonde não ha, El Rei perde, diz o velho rifão. Se não podem dar á Ristori a somma que ella pede, não a mandem vir. Lembrem-se sempre que, a vinda d'Herrmann a Coimbra, foi uma enchente do Nilo.

E diremos porque. Aquelle quando vai cheio, quando trasborda, alaga os campos do Egypto; e Herrmann com as enchentes que teve, fez tambem entulhar de relogios, livros e casacas, e o que mais é, até da propria roupa de cama, quantos *pregos* tem Coimbra (releve-se a figura). Ora custando um bilhetinho doze tostões, claro está que os pregos vão ser innundados de novo com alguma coisa que escapasse á primeira destruição.

Sabbado passado houve baile em casa do exm.° Dr. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio. Dizem-nos que fora explendido, muito concurrido por ambos os sexos, e que, sobretudo o salão é bello. Como salão particular, não ha outro em Coimbra, me disse a mim um dos convidados. Dançavam 27 pares, e muito á larga. Dizem mais que s. ex.ª dará n'um dos dias d'entrudo um *bal masqué* em costumes. Não sabemos comtudo até que ponto será verdadeiro o boato.

Os bacharelandos de Direito, parece que tencionam tambem dar um baile no salão do Theatro, e já me disseram que o C. mandara vir um fato de preço com que podesse parodiar com propriedade um habitante do polo arctico. Veremos.

Quarta feira houve theatro na Assembleia Recreativa. Representaram alli o *Camões do Rocio*; uma scena comica do nosso José Novaes, e uma comedia imitada do francez—*Um como ha muitos*. Não desgostamos do *Camões do Rocio* que, na verdade, é uma linda comedia; mas, pareceu-nos que tivera melhor desempenho quando a representaram a primeira vez. E' coisa que, as mais das vezes acontece, as repetições nunca vão tão bem.

A scena comica do sr. Novaes, tendo alguma liberdade, é mui galante e foi bem representada. A outra comedia correu mal; os actores não sabiam os papeis, e a comedia em si é pouca coisa.

A dama é que não é má, mas precisa estudar.

E, pois que temos fallado de actores, mencionaremos tambem os espectadores como parte essencialissima destas coisas.

O sexo frangivel (linguagem do *Atheneo*) esteve luzido, variegado em seus *toilettes*, e mais que tudo desesperado *derriçador*.

Os *leões*, esses eram dignos de tão gentis amazonas.—Um vi eu que, em vez de só enviar os seus affectos a uma unica mulher, os dividia, sabem por quantas? Por seis! Mas, não admira. Castilho já disse fallando da polygamia entre os orientaes:

« Mafoma é falso propheta
« Mas entende os corações;
« Viu que a ternura de um homem
« Póde abranger multidões.

E nós que somos christãos, e christãos nos ossos, tambem podemos tomar por divisa esse preceito dos turcos: e porque não?

Não vôa a linda mariposa de flôr em flôr? Nega-lhe porventura alguma rosa o seu aroma? O orvalho do céu, vem de noite molhar o jasmim sómente? O almo calor do astro rei, aquecerá este ou aquelle ser? O brando soprar da perfumada brisa em tardes de Maio, brincará só com o lyrio, só com a açucena? Não. Pois se isto assim é,—haja amor e muito amor, como diz o poeta, para se não acabar o mundo.

Fallemos mais deste theatro: continua o desaterro na igreja de S. Christovão para o mudarem para alli. Noticiaremos a muitos que o não sabem, o apparecimento de um antiquissimo templo, pelos modos, christão, sob o pavimento de S. Christovão. Occupava elle um terço da igreja, e estava baixo, porque a profundidade das sepulturas não lhe chegava. S. Christovão é coeva da Monarchia, circumstancia esta, porque talvez se possa encontrar ainda alguma coisa a tal respeito. Em 1064, conquistou Fernando Magno de Castella Coimbra aos mouros, e desde então sempre foi terra de christãos. A igreja de S. Thiago, já então existia *extra muros* de Coimbra, e como o seu cartorio é um dos mais antigos desta cidade, parece-nos que, consultal-o não fôra tarefa inutil.

Concluirei, fallando de um passeio que dei ha pouco até á morada dos mortos. Está uma bella obra o cemiterio de Coimbra. Quasi acabado, offerece já bastante distracção ao passeante. Para o lado da fresca ribeira de Cozelhas, gosamos d'um panorama delicioso. Para a parte de Coimbra, contemplamos esta cidade erguida no seu *oiteiro de chuvas*, como parece ser a verdadeira origem do seu nome, do latim *colis imbrium*, mirando-se no seu poetico Mondego, (ou Heminio, como quer que fosse outr'ora seu nome o Cardeal de S Luiz); na encosta fronteira, o novo convento de Santa Clara; onde lá ao longe o Mondego apparece, aquella tantas vezes cantada por sua fresquidão, amenidade e socego, *Lapa dos Esteios*. Para o noroeste, os extensos e ferteis campos de Coimbra; e lá em cima, um ceu sem nuvens, o ceu azul deste abençoado Portugal! Bello sitio em verdade.

A obra em si é singela como o deve ser uma habitação de mortos.

Ha quem note profusão de letreiros, de versos gravados nos umbraes da porta principal. Pela nossa parte não; tanto mais que alli se lêem bellissimos conceitos, como:

Homo natus de muliere, brevi vivens tempore, repletur multis miseriis.

Qui quasi flos egreditur et conteritur et fugit velut umbra, et nunquam in eodem statu permanet.

Job. cap. XIV; v. 1, 2.

E mais ainda:

Ancorados neste porto,
Livres já da tempestade;
Os mortos só pedem lagrimas,
Uma prece, uma saudade.

Tal obra, é certamente a corôa do dignissimo Presidente da Camara: oxalá que os seus bons desejos possam sempre zombar das malquerenças alheias, com proveito para Coimbra.

Não esqueci a Tolentino.

Estamos promptos a fazer a mesma perseguição aos assassinos da Beira; mas o que não podemos soffrer impassiveis é que em paga da nossa dedicação, e de termos arriscado até a nossa segurança pessoal, sejamos ainda achincalhados por muitos dos que mais interessam no castigo dos criminosos.

Repetimos o que já dissemos ha tempo. Não sabemos se o assassino João Brandão trabalhou ou não nas ultimas eleições. No caso affirmativo, e se alguma auctoridade se serviu do seu apoio, do que duvidamos, merece a mais severa censura. Porem como se quer fazer jogo politico, não podemos deixar de perguntar o seguinte:—O candidato da opposição por Arganil o sr. José de Moraes Pinto d'Almeida, não recebeu nas vesperas das ultimas eleições uma carta datada de Midões e escripta por João Brandão, em que este declarava que não estava resolvido a annuir ao convite que lhe havia feito para o coadjuvar na sua candidatura, e que a deliberação delle era de se não metter nas eleições? Não é esse um facto bem publico em Coimbra?

Veja-se que tal é a elasticidade de algumas consciencias! Se o assassino João Brandão quizesse trabalhar a favor da opposição, era nesse caso um homem de bem, e um cidadão prestante!

Por hoje ficamos por aqui; mas se nos provocarem havemos ainda ser mais explicitos. Será talvez chegada a occasião de desmascarar certas popularidades balofas.

J. Martins de Carvalho.

PROPOSTAS.

O sr. Ministro das Obras Publicas apresentou na segunda feira na camara dos deputados as seguintes propostas de lei:

1.ª Pedindo a approvação do contracto para a construcção de estradas do reino;

2.ª Pedindo a approvação do contracto do caminho de ferro das Vendas Novas a Evora e Beja;

3.ª Dando conta ás côrtes do uso que fizera da auctorisação para a reforma do ministerio das obras publicas;

4.ª Pedindo auctorisação para contractar a construcção e exploração d'um caminho de ferro á americana entre a mina de S. Domingos de Mertola e o Guadiana sem garantia de juro nem subvenção alguma;

5.ª Pedindo auctorisação para conceder ás empresas nacionaes de navegação a vapor certas vantagens alem das que lhes são concedidas pela lei de 25 de Julho de 1856;

6.ª Pedindo auctorisação para a permissão da entrada de cereaes até 30 de Junho do corrente anno;

7.ª Pedindo a approvação do contracto do caminho de ferro de Lisboa ao Porto e á fronteira de Hespanha.

MAIS PROPOSTAS.

Na sessão da camara dos deputados de 15 do corrente apresentou o sr. Ministro da Fazenda as seguintes propostas:

Orçamento geral do estado para o anno economico de 1860—1861.

Relatorio do ministerio da fazenda, dando conta do uso feito pelo mesmo ministerio de diversas auctorisações concedidas ao governo, acompanhado de 99 documentos.

Relatorio sobre o estado da fazenda publica, acompanhado das seguintes propostas:

1.ª Regularisando o estado da applicação dos bonds creados em virtude das leis de 4 de Junho de 1857 e 5 de Março de 1858;

2.ª Auctorisando o governo a fazer crear os titulos de divida publica necessarios para occorrer aos encargos dos caminhos de ferro de Lisboa á fronteira de Hespanha e do Porto; e das Vendas-Novas a Evora e Beja; da construcção das estradas contractadas com Carlos Langlois, e outras despezas, que especialmente forem designadas por lei;

3.ª Auctorisando o governo a pagar em dinheiro e ao par os saldos de diversos emprestimos contractados sobre impostos das estradas e do de 600 contos sobre rendimentos atrasados, approvado por decretos de 21 de Fevereiro e 30 de Maio de 1859, podendo para esse fim vender a parte que for necessaria dos titulos de divida fundada, que lhes servem de penhor, ou uma somma equivalente de semelhantes titulos;

4.ª Alterando algumas disposições do decreto de 31 Dezembro de 1852 sobre a contribuição predial;

5.ª Estabelecendo a contribuição industrial em substituição da decima industrial e maneio de fabricas;

6.ª Estabelecendo a contribuição pessoal em substituição dos impostos de criados e cavalgaduras, e 4 por cento sobre rendas de casas;

7.ª Estabelecendo a contribuição de registro em substituição das sizas e imposto de transmissão;

8.ª Extinguindo o imposto addicional para a amortisação das notas e o novo imposto addicional estabelecido pela lei de 14 de Agosto de 1858, e elevando de 15 a 20 por cento o imposto das estradas com a denominação de imposto de viação, devendo ser applicado aos encargos provenientes da construcção e conservação de caminhos de ferro, estradas e outras obras e despezas tendentes a facilitar as communicações internas e externas do paiz;

9.ª Extinguindo as terças dos concelhos e contribuição dos concelhos para a Universidade;

10.ª Extinguindo os dizimos e outros impostos especiaes nas ilhas desde o 1.º de Janeiro de 1862 e substituindo-os pelas contribuições predial e pessoal;

11.ª Auctorisando o governo a publicar uma nova edição de pautas geraes das alfandegas e da alfandega municipal de Lisboa, servindo de typo de pesos e medidas os do systema metrico decimal, e reduzindo a uma só verba o imposto principal e os addicionaes, não excedendo a 10 por cento as differenças para mais ou para menos em relação aos actuaes direitos.

12.ª Estabelecendo a administração do exclusivo do tabaco por conta do governo desde o dia, em que finda o actual contracto;

13.ª Estabelecendo diversas disposições ácerca do imposto do sello;

14.ª Estabelecendo diversas disposições ácerca dos direitos de mercê;

15.ª Repartindo pelos districtos a contribuição predial relativa ao anno civil de 1861;

16.ª Repartindo pelos districtos a contribuição pessoal respectiva ao anno civil de 1861;

17.ª Auctorisando o governo a reformar a administração da fazenda, comprehendendo a secretaria do estado dos negocios da fazenda e thesouro publico, e as repartições de fazenda dos districtos e concelhos, e estabelecendo diversas disposições ácerca da cobrança dos impostos directos.

Renovou tambem a iniciativa das seguintes propostas:

1.ª Auctorisando o curso e giro das antigas moedas de prata até 31 de Janeiro de 1861;

2.ª Auctorisando o governo a indemnisar os possuidores de bonds, que foram lesados pelo ex-delegado da agencia financial portugueza em Paris;

3.ª Auctorisando a emissão de mil contos de reis em inscripções a fim de preencher a somma necessaria para realisar o emprestimo de mil e cem contos para estradas votado por lei de 7 de Junho de 1859.

MOEDA FALSA.

Publicamos em seguida a importante declaração feita pelo sr. Ministro da Justiça na camara dos deputados, na sessão de segunda feira.

O sr. *Ministro da Justiça* (Martens Ferrão):—aproveita a primeira occasião em que a camara funcciona depois de constituida para apresentar uma questão importante, em que o governo tem andado empenhado, e que ha muito occupa as apprehensões do publico: refere-se á questão da moeda falsa.

O governo tem empregado nesta questão todos os esforços para conseguir um resultado honroso para o governo e para o paiz, acabando por uma vez com esse trafico, que tantas apprehensões tem creado, e que, infamando aquelles que o praticam, deslustra a nação que o soffre.

Nesta occasião entende dever pedir á camara a nomeação de uma commissão especial de exame, que tome conhecimento de toda a correspondencia, e de todos os papeis que existem na repartição a seu cargo ácerca deste objecto, e que tome conhecimento da maneira como esta questão tem sido conduzida até á actualidade. Cumpre assim um dever moral como governo, e um dever de honra como homem.

Não fallaria das calumnias com que tem pretendido feril-o, não só no seu caracter publico, mas ainda no seu caracter particular. Respeita muito a dignidade da camara para trazer ao seu seio um debate d'esta ordem.

Declara que por esta apresentação que faz de tudo quanto existe na secretaria a respeito deste assumpto, não entende que o governo fique inhibido de continuar a empregar todos os esforços possiveis para terminar uma tão grave questão. O governo deseja auxiliar-se com o voto e luzes da camara; mas não prender a sua acção de modo que não possa tomar todas as providencias que julgar acertadas nesta questão, que considera um duello de morte entre elle e os moedeiros falsos.

Crê que tem empregado todos os meios ao alcance do governo, e o resultado tem correspondido a estes esforços; e compraz-se em declarar perante a camara, que isto decerto é devido ao zelo, intelligencia e dedicação com que os magistrados do ministerio publico, e as auctoridades administrativas do Porto o têem coadjuvado. Todos os dias o governo tem recebido noticias de importantes capturas e outras diligencias que o hão de habilitar a terminar uma questão tão desagradavel.

Pode asseverar não haver na secretaria documento de qualidade alguma, que prove a existencia de algum processo por crime desta ordem que esteja parado ou suspenso em alguma das comarcas do reino. Dando estas informações á camara, espera que a commissão que for nomeada ha de reconhecer a exactidão das suas palavras.

Concluindo pede á camara que, attendendo a este seu justo pedido, accorde na escolha da occasião em que deseja nomear esta commissão, pois que o empenho do governo é firme e firmissimo em levar esta questão aos ultimos limites, e espera que dentro em pouco tempo se terá conseguido esse resultado.»

A camara resolveu que se nomeasse a commissão especial proposta por s. ex.ª

O *Portuguez* de hontem faz algumas perguntas ao sr. ministro da justiça ácerca de administração publica na comarca de Arganil.

Vemos que o *Portuguez* está mal informado, e vamos dar-lhe mais claros esclarecimentos.

Em Arganil existia um destacamento desde o homicidio do ferreiro da Varzea de Candoza. Mas, tendo melhorado a situação da comarca, o que é provado pela descontinuação de crimes, que em certa epocha foram tão frequentes, foi retirado de lá esse destacamento, que não era permanente. Alguns mezes depois, em 16 de Outubro passado, o juiz de direito de Arganil, tendo de dar principio no mez seguinte ás audiencias geraes do segundo semestre, pediu ao ministerio da justiça o regresso do destacamento. Pelo ministerio da justiça immediatamente se officiou aos do reino e guerra pedindo as providencias necessarias, e o destacamento voltou para Arganil, como o participou o mesmo juiz em officio de 26 de Novembro; no qual, dando conta do que tinha feito em favor da boa administração da justiça naquella comarca, pedia que o destacamento fosse alli permanente.

O sr. ministro da justiça mandou, por uma portaria dirigida ao presidente da relação do Porto para que assim o communicasse ao juiz de direito de Arganil, louvar o zelo que por essa occasião tinha mostrado esse magistrado, recommendando-lhe a continuação da mesma actividade e diligencia; e officiando ao ministerio da guerra, requisitou a permanencia do destacamento em Arganil; o que por este ministerio foi ordenado. Ultimamente, por ordens expedidas pelo mesmo ministerio em 20 de Janeiro preterito, foi esse destacamento mandado reforçar; e o mesmo succedeu com outro que se acha collocado em Oliveira do Hospital. Estas ordens foram cumpridas, como consta de um officio do ministerio da guerra para o da justiça, de 11 do corrente.

Eis ahi a verdade, tal qual consta de documentos.

Ao resto do artigo do *Portuguez* não respondemos. Desmentem-n'o os actos do sr. ministro da justiça, e isso basta.

(*Revolução de Setembro*)

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Na correspondencia de Lisboa publicada no ultimo numero, viram os nossos leitores os nomes dos deputados de que ficaram compostas as commissões de resposta ao discurso da corôa e de fazenda. Falta-nos acrescentar a esta ultima commissão o nome do sr. Thomaz de Carvalho.

Na sessão de 14 do corrente procedeu-se á eleição da commissão de obras publicas, e sahiram eleitos os srs. Thiago Horta, Mousinho d'Albuquerque, Antonio Carvalho, José Horta, Palma, Lobo d'Avila, e José Estevão.

Para a commissão administrativa da casa foram eleitos os srs. Xavier da Silva, Faustino da Gama, e Braamcamp.

O sr. Henriques Secco mandou para a mesa duas propostas renovando a iniciativa de projectos de lei apresentados na sessão passada, sobre foraes, e dous requerimentos pedindo esclarecimentos ao governo, um sobre a directriz da estrada de Coimbra para a Beira; e outro sobre a directriz da estrada de Coimbra á Figueira; e acompanhou estes requerimentos de algumas considerações para mostrar as conveniencias das directrizes que devem seguir estas estradas.

Por ultimo, aguardaria occasião, em que estivesse presente o sr. ministro competente para lhe mostrar a necessidade de se crear um thesoureiro cobrador nas freguezias de Lavos e Paião, a fim de facilitar aos povos o pagamento das contribuições.

O sr. Ministro das Obras Publicas, disse, que os documentos pedidos pelo illustre deputado serão mandados logo que seja possivel; e em quanto ás suas observações tinha a notar que as directrizes das estradas são adoptadas segundo as propostas das pessoas technicas, e depois de approvadas pelo conselho das obras publicas.

Na sessão do dia 15 apresentou o sr. Ministro da Fazenda varias propostas, que publicamos em outro lugar desta folha.

O sr. Simão M. de Almeida mandou para a mesa duas representações da camara municipal de Miranda do Corvo, uma sobre a directriz do caminho de ferro de Thomar a Coimbra, e outra para que se continue a estrada de Thomar em direcção aos Cabaços e Ribeirinho.

Continuando acrescentou, que entregou na competente repartição uma representação da mesma camara, para que na estrada da Beira se siga a directriz pela margem direita do Mondego, desde Coimbra até á Portella.

Procedeu-se á eleição da commissão de administração publica, e sahiram eleitos os srs. Rebello de Carvalho, D. Rodrigo de Menezes, Cunha Aragão, Correa Caldeira, Moraes Carvalho, Custodio de Faria, Sampaio, Couto Monteiro, e Barão das Lages.

A commissão de instrucção publica ficou composta dos srs. Rebello da Silva, Justino de Freitas, José Maria d'Abreu, D. José de Lacerda, Luiz Albano, Mamede, José Horta, José Estevão e Thomaz de Carvalho.

NOTICIAS DIVERSAS.

Audiencias geraes. —No dia 28 do corrente principiam as audiencias geraes desta comarca.

O primeiro julgamento é o dos criminosos de moeda falsa, que se acham na cadeia de Santa Cruz.

Junta Geral.— No dia 1 de Março hade ter lugar a reunião da Junta Geral deste districto.

Por Cantanhede foi eleito Procurador á Junta Geral o sr. Manoel Maria Pimentel Calisto.

Macrobia.— Ha dias falleceu no lugar de Torre de Bera, freguezia de Almelaguez, deste concelho, Basalisa Rosa, casada, na idade de 105 annos.

Instrucção primaria.—Acham-se a concurso pelo espaço de 60 dias, que principiou em 16 do corrente, as cadeiras de Taveiro, no concelho de Coimbra, Pereira, no de Monte Mór o Velho, e Oliveira do Hospital.

Corveta Sá da Bandeira.—Na quinta feira foi El-Rei o sr. D. Pedro V, acompanhado pelo sr. infante D. Luiz bater o prego na corveta a vapor que vae construir-se no Arsenal da Marinha. Tinha-se dito que esta solemnidade teria lugar no dia 17, anniversario da serm.ª sr.ª infanta D. Antonia, e que S. A. bateria o prégo, e que a corveta teria o seu nome.

Segundo se vê ou se mudou de resolução, ou então foi um boato falso essa voz que correu.

O acto foi feito com certa solemnidade, e El-Rei no acto de bater o prégo, poz á nova corveta o nome de *Sá da Bandeira*.

Hospede illustre.—Na terça feira chegou a Lisboa, vindo de Inglaterra, a bordo da fragata ingleza *Euryalus*, S. A. o principe Alfredo, filho segundo de S. M. a rainha de Inglaterra.

Um batalhão de infanteria n.º 2, 60 cavallos de lanceiros, e as carroagens do Paço, foram ao Arsenal para recebel-o; mas o principe dispensou todo o ceremonial desembarcando como particular em Alcantara.

Noticia judicial.—Diz o *Jornal do Commercio*, que ha dias se reuniu o tribunal da Relação de Lisboa em sessão plena, para conhecer da accusação por erros de officio, abuso de auctoridade e actos de corrupção, que pelo Ministerio Publico era feita ao juiz de direito da comarca da Covilhã; votaram pela condemnação os srs. Netto, relator—Campos Henriques—Magalhães Coutinho—Vicente Novaes—Alves de Sá—Elias da Cunha Pessoa;—e pela absolvição os srs. Moura Cabral—Moura Coutinho—Godinho—Ferreira Lima—Silva Lobo—Silva Pereira—Querino Chaves.

Foi portanto o juiz accusado absolvido por um voto.

O Ministerio Publico recorreu de revista.

Salteadores.—Diz o mesmo jornal que no dia 10 do corrente, pouco depois de anoitecer, um viajante, no sitio chamado Serra de Nossa Senhora da Conceição, na estrada de Odivellas para Alcacer do Sal, foi assaltado por dois bandidos armados de clavinas. Entre o viajante e os salteadores houve um tiroteio, do qual resultou ficar ferido um dos aggressores, e o viajante ter a jaqueta varada por uma balla.

Na estrada de Porto de Rei viram-se manchas n'um espaço de mais de meia legua. Apesar d'isto, não foi descuberto o ferido.

Foi preso um maltez, por suspeito de ser um dos salteadores.

Preces.—Sua ex.ª o sr. Arcebispo de Braga, principiou na quinta feira passada preces publicas, pela conservação espiritual e temporal do Santo Padre.

Mercado do Porto do dia 14.—Trigo da terra 860 a 880. Serodio 850 a 860. Barbella 800. Milho 420 a 430. Farinha de milho 500 a 520. Centeio 560. Cevada 500. Feijão branco 640 a 700. Vermelho 720. Rajado 540 a 560. Fradinho 500. Amarello 680. Batata (arroba) 340. Azeite novo 4$650 a 4$800. Velho 5$000 a 5$200.

Moeda falsa.—As auctoridades administrativas e judiciaes não dormem, nem descançam, diz o *Nacional* de quinta feira: as buscas e as prisões continuam. Como se verá pela parte da policia, que em seguida copiamos, ficou esta noite presa e incommunicavel, no Carmo, a sr.ª Joaquina Rosa de Menezes, cuja habitação, na rua da Boavista, está soffrendo uma rigorosa busca. Tambem, esta manhã, passam pelo mesmo processo outras casas, sendo uma dellas na rua Firmeza.

Está já preso no Aljube, o individuo que na noite da diligencia na rua do Rosario levava os 16 contos de notas falsas do Brazil, para complemento da encommenda de vinte contos. Infelizmente já se lhe não encontrou o *precioso papel*. Parece que elle se dirigia para casa do sr. José Dias de Assumpção, quando a casa deste estava já cercada.

Hontem de manhã deu a policia uma busca em uma casa ahi para Santo André, por causa da moeda falsa. Parece que nada se encontrara; mas comtudo o dono ou inquilino da casa, que nos dizem chamar-se José Augusto de Vasconcellos, foi preso, e conduzido para o Aljube, onde se acha incommunicavel.

« *Policia.*—Occorrencias de 15 para 16 do corrente.—Foram postos em custodia no quartel do Carmo, á disposição do administrador do 2.º bairro, Rita da Silva, e Eufemia; e á do administrador do 3.º dito, José Rodrigues Pereira, José Marques Lisboa, e Joaquina Rosa de Menezes, achando-se esta incommunicavel.

« A's 5 horas da tarde de hontem, foi requisitada pelo administrador do 3.º bairro; uma força de um cabo e 6 soldados da guarda municipal, para passar busca á casa n.º 101 e 102 sitas na rua da Boavista, aonde ainda se conserva.»

Moeda falsa. — Sobre o mesmo objecto das diligencias por causa da moeda falsa, diz o *Commercio do Porto* o seguinte:

Ante-hontem, sahindo do theatro Maria da Conceição Garibaldi e seu filho José Augusto de Vasconcellos, a policia seguiu a ambos, a mãe até sua casa, na rua de Gonçalo Christovão, e o filho até á casa do seu sogro, na rua de Santo André, onde vive. A' porta da casa a policia prendeu a ambos, conduzindo a mãe é filho para a administração. As casas ficaram cercadas, e bem assim se cercou ao mesmo tempo a casa de Joaquina Rosa, na rua da Boa-Vista, onde tem loja de capellista.

De dia procedeu-se a busca nas tres casas, gastando-se n'esta diligencia todo o dia, Não appareceu nada, porem a dita Joaquina Rosa, Maria da Conceição Garibaldi, e seu filho continuam em custodia, e incommunicaveis, para averiguações sobre os indicios que tem a policia.

Maria da Conceição Garibaldi é viuva de Bernardo Aguerra, que em tempo teve fabrica de cortumes em Valbom, e que ha cousa de 20 annos foi envolvido n'um processo, pelo crime de fabricação de notas falsas, do Banco Commercial. Foi depois para Hespanha, e alli, pelo crime da fabricação de moeda falsa, condemnado a presidio, onde se diz que fallecera.

Um genro da sr.ª Garibaldi, que com ella vive, envergonhado pelo facto que se dava, tentou suicidar-se com uma faca. Impediram-lhe a tentativa, porem ainda chegou a ferir-se n'uma mão.

Prisões.—Foi preso no sabbado Domingos d'Oliveira, parricida, da freguezia d'Arada, concelho da Feira.

Chegada.—Chegaram a Lisboa 6 ou 7 frades barbadinhos, que dizem vão para o Rio de Janeiro.

Suicidios.—Acabam de ter lugar em Mafra dois suicidios: um de um rapaz, que se suicidou com um tiro de espingarda, por ter perdido ao jogo o dinheiro de seu patrão—outro, do carcereiro, que por falta de meios, se suicidou, degolando-se com uma faca.

Commercio de vinhos.—Diz o *Nacional* que a noticia dos projectos apresentados ao parlamento pelo gabinete inglez, relativos á reducção de direitos sobre vinhos e aguardente, encheu de verdadeiro jubilo a praça do Porto.

Tão fausta noticia veiu n'uma occasião bem opportuna. O mercado de vinhos tem estado na maior apathia; a exportação tem diminuido espantosamente, e o credito estava abalado de um modo que assustava os mais corajosos.

Cremos piamente que a face dos negocios mudará completamente, e que veremos muito cedo reviver a actividade no mercado, e com ella virá o credito, sem o qual não pode haver vida commercial.

Os mercados inglezes que até agora serviam apenas para os nossos ricos vinhos do Douro, abrem suas portas aos excellentes vinhos do alto Minho, de Basto, de Chaves e da Beira, que podem concorrer vantajosamente com os melhores de França e de Hespanha. Se os nossos lavradores souberem e quizerem, abre-se uma era de prosperidade para a nossa lavoura, porque a Grã-Bretanha poderá consumir—não 40 a 50 mil pipas, como exportámos nos annos de maior felicidade, mas 100 ou 150 mil pipas!

Compra de convento.—Na terça feira foi arrematado no tribunal do Commercio em Lisboa, pela ser.ma sr.ª infanta D. Izabel Maria, o extincto convento de S. Domingos de Bemfica, pela quantia de 10:501$000 rs.

Parece que S. A. pretende alli estabelecer um hospicio religioso.

Successo lamentavel.—Diz o *Braz Tisana* que na terça feira, pelas 4 horas da tarde, succedeu n'uma casa da rua Chã no Porto um triste acontecimento que é para lamentar. Alguns estudantes, que estavam hospedados na dita casa, parece que em acto de brincadeira, descobrindo uma arma que se achava occulta e carregada, e que pertencia a um individuo ausente, um dos estudantes lançou mão d'ella e começou fazendo evoluções, até que a descarregou, dando o tiro na cabeça do estudante Antonio Marques Pinto, que immediatamente cahiu e perdeu a falla, fugindo o aggressor. Os companheiros, á vista de tão desagradavel espectaculo, chamaram a dona da casa, e em seguida compareceu o regedor, que fez conduzir o ferido para o hospital do Terço, onde falleceu esta manhã. Parece que neste lamentavel successo não houve proposito, nem má intenção, e só um incidente a que deu causa a imprudencia d'uma brincadeira de rapazes.

Barra d'Aveiro. — Começam a sentir-se, diz o *Campeão*, os desejados effeitos dos melhoramentos ultimamente emprehendidos na barra desta cidade. Desde as ultimas marés, que se conservava com bastante profundidade e muito boa direcção, dando facil accesso ás differentes embarcações que a demandam, algumas d'ellas, de não pequena lotação.

Entre estas conta-se o vapor mercante inglez «Vasco da Gama», que entrou aqui na segunda feira em menos de meia maré de enchente, e com a maior facilidade, vindo em substituição do «D. Pedro», que os srs. Viuva Barbosa & Filhos, desta praça, haviam fretado para levar uma carregação de fructa aos portos de Inglaterra, e que não poude entrar em consequencia da falta de praticó.

Este estado da barra deve ser da maior satisfação para todos os habitantes d'Aveiro, cuja prosperidade depende do credito que merecer o seu porto. E' por isso que a entrada do «Vasco da Gama» foi aqui acolhida com grande contentamento, alvoroçando a maior parte da população, que pela primeira vez vê um navio a vapor sulcar as aguas do Vouga.

Nós, sinceramente empenhados no progresso desta terra, felicitamo-nos por este acontecimento. Vemos nelle as primicias auspiciosas de uma ampliação grandiosa do nosso, até aqui, pequeno commercio maritimo. Se o «Vasco da Gama», entrou aqui com facilidade, se o brigue «Rio Vouga» ainda sahiu ha dias carregado, outras embarcações de igual importancia e lotação podem vir a este porto, tornando-o assim conhecido e acreditado nas praças estrangeiras.

Não podemos tambem deixar de felicitar o sr. Silverio A. P. da Silva, director das obras, pelo bom resultado dos seus trabalhos. Se a malidicencia de invejosos, e a má vontade de discolos lhe perturbaram alguma vez o espirito, deve encontrar no reconhecimento de todos os habitantes desta localidade, desilludidos pelas consequencias dos factos a paga — e o premio dos seus importantes serviços. Afora isto deve haver a retribuição geral do paiz, ao qual nós recommendamos o seu nome.

Da parte dos fretadores é tambem muito digno de louvor o empenho com que trabalharam para que o vapor aqui entrasse. Embora o fizessem para interesse do seu commercio, é indubitavel que prestaram um bom serviço a Aveiro, que lhe deve por isso reconhecimento, e que lhe cabem as honras da iniciativa em negocio de tanta monta. Honra aos srs. Barbosas.

Embarcações surtas. — Acham-se actualmente no porto d'Aveiro, o vapor inglez «Vasco da Gama», duas galeotas hollandezas, duas escunas inglezas, tres hiates, dois palhabotes, seis rascas, dois cahiques e um caxemarim — todas, com excepção deste ultimo, entradas neste mez.

Rio gelado.—Na quarta feira de manhã appareceu gelado o rio de Vagos, sendo preciso aos barqueiros quebrar o gelo para poderem navegar com seus barcos.

Obras da Alfandega.—Diz o *Commercio do Porto*, que chegara de Paris uma machina para fazer o *beton* que deve empregar-se nos alicerces da nova Alfandega, e que vai ser collocada na praia de Miragaya, junto aos tanques que alli se construiram para a fabricação de argamassa. Que já estão feitos e marcados os alinhamentos para a nova Alfandega, cuja construcção deve começar breve.

Felicitação.—A imperatriz dos francezes dirigiu pelo telegrapho uma felicitação á rainha de Hespanha, pela tomada de Tetuan.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto:*

Nenhum facto novo temos a mencionar no que toca ás questões do dia na Europa; alguns desenvolvimentos porem achamos a certos respeitos, que convem mencionar, porque as esclarecem debaixo de certos pontos de vista.

As propostas apresentadas á Austria no que toca ao arranjo das cousas na Italia, foram por ella regeitadas. O governo de Vienna respondeu desdenhosamente, que sabia defender os seus direitos

E' escusado fazer notar a imprudencia de semelhante resposta. Francisco José não pode desconhecer as vistas de Napoleão e da Inglaterra, e se havia d'aceitar a garantia que lhe davam na Venecia para os comprometter, regeita, e por tanto desliga-os de qualquer escrupulo ou sentimento de deferencia.

Em Vienna desconhece-se completamente, que ha concessões que se não deve recusar fazer a tempo, e negam-se a dar pouco hoje para serem forçados a largar o triplo ámanhã. E não obstante tem passado por grandes politicos!

A questão do voto do Centro-Italia é com effeito, segundo tudo o indica, como nós dissemos ha dias. As assembleias novamente eleitas é quem hão de dar esse voto, mas parece que nem a França nem a Inglaterra fizeram questão da forma; apresentaram o principio e deixaram á Sardenha o regulamental-o.

A proposta para a retirada dos francezes de Roma, parece que foi aceita pela França sob condição de ser pedida pelo papa, e d'elle se compromettér a não chamar tropas de outra nação para substituil-as.

A *Independencia Belga*, publica uma parte telegraphica de Vienna, que considera e é com effeito da mais grave importancia, e em vista da qual não admira o rompimento indirecto de Napoleão com Pio 9.º, pois este se mostra n'um estado admiravel d'irritabilidade e de cegueira.

Segundo esse despacho o Pontifice, ao receber uma commissão dos estudantes dos collegios, disse coisas mais severas do que o que havia dito ao conde de Gayon e do que escreveu na incyclica, e isto na presença do mesmo conde Gayon, o que lhe augmentou a significação.

Entre outras coisas Pio 9.º disse: «A Italia está entregue a uma propaganda funesta; acha-se nas mãos d'aquelles que fazem do vicio uma virtude. Os bispos fieis á sua missão são reputados hypocritas, em quanto que o assassino politico recebe as honras da apotheose.»

Não nos pareça que isto assim fosse; mas se foi, a allusão a Napoleão é clara, e é pungente; e não é elle homem que a deixe de ter na lembrança.

As noticias de Napoles são graves. As coisas continuam até certo ponto no mesmo estado. Não ha governo, porque Filangieri retirou-se, e Carascosa assigna em nome d'elle; e não se dá chefe ao gabinete que é quem lhe devia dar acção.

Não é nisto porem só que se dá a gravidade a que nos referimos; essa provém de que os preparativos militares seguem na maior escala,—de que as remessas de todos os generos partem diariamente para o exercito dos Abruzzos,—de que o rei faz levantar novas levas de soldados,—de que o general Pianelli está com os olhos fitos nas Marcas, e que á mais pequena coisa vai espreitar da fronteira,—emfim de que tudo leva a crer que a intervenção nos estados romanos é coisa decidida.

Ora uma correspondencia muito segura, de Napoles, diz, que os homens prudentes e moderados do paiz não podem comprehender como tamanho erro se commetta; pois que um tal acto chamará contra Napoles o Piemonte, isto é, a Italia, e talvez a França, o que significará a annexação ou uma nova dynastia.

Já vêem pois os leitores, que as noticias que vem chegando d'alem dos Alpes, as

quaes nos apresentam Austria, Roma e Napoles arredando todas as sympathias da França, ligada á Inglaterra e á Italia liberal, parecem dar rasão ao nosso modo de ver, quanto aos resultados da luta que se prepara no sul da Italia.

Notaremos porem que ha quem diga, que o embaixador francez em Napoles entregou uma nota áquelle governo, em que Napoleão lhe mandava dizer, que se interviesse nos estados romanos, tropas francezas occupariam Napoles, e que se o Papa se retirasse a Benavento, iriam tambem occupar Avelino.

Se pois começando a luta no sul da Italia, os francezes alli tomassem uma parte assim activa, ainda que a annexação á alta Italia nos parece ainda o termo mais natural, não nos admirariamos que á dynastia Bourbon succedesse uma dynastia Murat.

A imprensa ingleza começa a mostrar-se menos hostil á annexação da Saboia á França. Já o *Daily-News* a tinha approvado, e agora o *Morning-Post*, orgão de Palmerston, vem juntar-se ao jornal de John Russell.

Pode-se pois considerar tal annexação cousa decidida entre os governos de Londres, Paris e Turin.

GUERRA D'AFRICA.

Os jornaes de Madrid, trazem a seguinte importante communicação do quartel general do exercito d'Africa, datada de Tetuão em 11 do corrente ás 2 horas da tarde.

« Apresentou-se-me uma commissão da parte de Muley Abbas, de que fazia parte o seu immediato, perguntando-me com que condições quereria estipular a paz. Respondi-lhe que só S. M. a rainha as poderia fixar. O general Ustariz marcha daqui e leva officios. »

Parece que em consequencia deste despacho se reuniu no dia 12 o conselho de ministros, presidido pela rainha, no qual depois de se tratar largamente do assumpto S. M. reservou dar a definitiva resolução. Depois, disse-se que houve outro conselho: e ainda que se ignora o que nelle se decidiu, crê-se que nada se resolverá antes de chegar o general Ustariz.

CARTAS E JORNAES NO CORREIO.

Acham-se no correio de Coimbra as seguintes cartas, com direcção a esta cidade, que não tem sido remettidas por falta dos competentes sellos:

Antonio Augusto de Campos Paredes — Bernardo Moreira Aranha — Francisco Antonio Diniz — Francisco José d'Abreu — Henrique Pratt — Joaquim da Costa Mesquita — Maria Joaquina.

Para o Rio de Janeiro: — Joaquim Lopes Lebre.

Cartas e jornaes retidos por falta de direcção: — Luiza de Jesus — José d'Almeida Cardoso e Albuquerque.

E quatro jornaes (*Estreia Litteraria*) sem sobrescripto.

DEMISSÕES.

Por decreto de 14 do corrente foi exonerado o Conselheiro Antonio Dias d'Oliveira do lugar de Presidente da Relação do Porto.

Por decreto da mesma data foi exonerado João Baptista de Freitas do officio de carcereiro da cadeia da Relação do Porto.

TRANSFERENCIAS.

O bacharel Manoel de Vasconcellos Guedes de Carvalho, delegado do procurador regio na comarca de Moimenta da Beira, foi transferido para identico lugar de delegado na 2.ª vara da comarca do Porto.

E o bacharel Antonio Pinto Cardoso da Gama, delegado do procurador regio da 2.ª vara da comarca do Porto, foi transferido para a comarca de Moimenta da Beira.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 17 de Fevereiro de 1860.

Reina um frio desanimo nos arraiaes historicos. Tudo alli é desalento. Realmente não esperavam que a coisa lhes corresse tão mal. Julgavam ter algum escandalosinho em que fossem roendo para alimentar a sua triste vida; mas enganaram-se, e o engano continuar-lhes-ha. O ministerio subiu ao poder sem programma, e começou a apresentar obras, inesperadas pela opposição. Não prometteu, fez. Gritaram contra todos os seus actos sem rasão e só por desafogo. Cançados já, appellaram para as eleições; as eleições não lhes foram muito a sabor. E agora que vêem a camara com tendencias de apoiar a maioria dos actos do governo, mordem-se desesperados.

A apresentação do orçamento geral do estado para 1860, pelo Ministro da Fazenda, e todas as medidas por elle propostas taparam a bocca á gente da opposição. Quizeram fallar e não podiam. Depois começaram para não se confessarem gorados, a espalhar á boca pequena sustos por entre o povo. A' classe militar disseram que com a creação da guarda civil se diminuiam os quadros do exercito, a ver se assim faziam desvanecer nesta classe a sua sympathia pelo governo. Felizmente que a maioria dos officiaes do exercito não acreditaram em tal boato e conheceram a sua intuição. Ao povo em geral tem-no atemorisado com a noticia do grande augmento nas contribuições; e os Tanas já dizem pelo Marrare, Freitas e Suisso, que são as tribunas onde pregam ás massas, *que este estado de coisas só póde melhorar com uma bernarda.* Pobre gente!

A creação da guarda civil é uma necessidade instante, e actualmente mais que nunca reconhecida, e honra ao ministro que a projecta. A *regie* em lugar da arrematação do contracto do tabaco, hade ao certo livrar-nos do lento veneno que nos está corroendo. A diminuição da decima nos vencimentos de todos os empregados do estado, é uma medida humanitaria e por que ha muito clamava a mesma imprensa opposicionista. Um ministerio que assim cuida da administração do paiz está porventura malquisto entre a gente dotada de um verdadeiro patriotismo? Excita acaso assim o desamor dos povos? Não responde triumphantemente a todas as arguições insensatas dos seus adversarios politicos? A opposição jornalistica é numerosa; mas combate com bem pouca sensatez!

O homem Tanas está insolentissimo. Precisava de meia duzia de palmatoadas bem puchadas a ver se aprendia a ser mais decente. Esquecido do tempo em que lambia os pés ao honesto redactor da *Revolução*, está incessantemente a invectival-o tão parvamente, que se não fosse o dó que no Sampaio inspiram os desatinos deste heroe de botequim, dava-lhe algum dia um puchão de orelhas para lhe ensinar as regras de civilidade jornalistica!

A ceremonia da inauguração dos trabalhos da nova corveta dirigida pelo novo constructor conde de Linhares, que devia ter lugar hoje, 17, operou-se na quinta feira, 15 no Arsenal da Marinha. Tinha geralmente corrido a noticia de que se celebraria hoje, e que seria a infanta D. Antonia quem bateria a cavilha; mas parece que S. Magestade resolvêra ser naquelle dia em virtude de estar já tudo preparado. No acto de bater a cavilha poz ao novo vaso o nome de *Sá da Bandeira* em honra do honrado veterano da liberdade. Em seguida deu segunda pancada o infante D. Luiz, logo o duque da Terceira, o digno constructor e a corporação do Arsenal. O visconde foi felicitado por varias pessoas pela merecida distincção que recebêra. A corveta, dizem os entendedores, que é um dos melhores e maiores vasos de guerra que depois da nau *Vasco da Gama* têem entrado nos nossos estaleiros. Tem de capacidade 970 tonelladas. O seu comprimento é de 54m,675. Dizem-nos que poderá estar concluida, trabalhando-se nella com actividade, no fim de um anno. A nau *Vasco da Gama* está sendo concertada e preparada, dizem-nos, para que para ir em Junho fazer uma viagem até ao Brazil. Este vaso é de um tamanho enorme. Por dentro parece um palacio. Admitte 800 praças de guarnição.

O concessionario, D. José Salamanca, foi hontem percorrer a linha ferrea até á Ponte d'Asseca n'um comboyo especial, em companhia do chefe da exploração, do engenheiro da via Luiz de Leme, e dos seus dois engenheiros Eusebe Page e Angelo Retortilho. Os trabalhos alli proseguem com a maior actividade.

Antes de hontem desembarcou em Belem e foi acompanhado até ao Paço das Necessidades, onde o esperava a familia real, pelo infante D. Luiz, o principe Alfredo, filho segundo da rainha de Inglaterra. Hontem houve, em obsequio ao augusto hospede, grande jantar, para o qual foram convidados todos os membros da legação ingleza nesta côrte, o ministro dos negocios estrangeiros e toda a côrte. Falla-se muito no casamento do monarcha.

Diz-se que a infanta D. Izabel Maria, thia d'El-Rei, vai estabelecer um hospicio de beneficencia no monumental convento de Bemfica, para o que foi arrematado antes de hontem no tribunal do Commercio, por conta de sua alteza este edificio pela quantia de reis 10:501$000. Antigamente as senhoras mais distinctas das familias dos nossos reis, distinguiam-se em crear e dotar conventos; agora que a caridade veiu ser o apanagio dos corações da nossa realeza, é estabelecendo hospicios e praticando o mais sublime preceito do evangelho, que elles alcançam as benções universaes.

Acaba de fallecer na ilha da Madeira, o nosso amigo Sizenando Baptista Machado, correspondente dos *Jornaes do Commercio* do Porto e do Rio de Janeiro. Era um moço de grande instrucção, excellente caracter, e gosava de muitas sympathias. O seu cadaver foi embalsamado e vai ser remettido para Lisboa.

Tem estado ha quatro dias um frio diabolico, mas não tão insupportavel como o querem fazer. O carnaval está insipidissimo, outrem mais civilisado. Terça feira houve um dos mais luzidos bailes no *Club Lisbonense*, a que assistiu el-rei D. Fernando, e os infantes.

Abre ámanhã effectivamente o theatro de D. Fernando, com uma peça carnavalesca em 4 actos — *A ilha da confusão*, e um entre-acto — *A sombra de 1859*.

O de D. Maria 2.ª dá-nos felizmente um espectaculo todo novo, composto da comedia em 2 actos do Camillo Castello Branco — *O morgado de Fafe em Lisboa*; *Retractos e originaes*, em 3 actos; e *O pomo da discordia*, n'um acto. Os camarotes de todos os theatros estão allugados para os quatro dias do entrudo.

A noticia que dá o *Jornal do Commercio* da destruição de tres navios portuguezes e suas tripulações pelos marroquinos, causou aqui grande sensação, mas por ora nada se sabe officialmente a tal respeito.

O negociante da rua Augusta que dissemos na correspondencia penultima ir ser chamado aos tribunaes, já effectivamente o foi. Do resultado do pleito daremos conta aos nossos leitores.

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE.

O numero immediato do *Conimbricense* publicar-se-ha na quarta feira.

1 JOSE' ANTONIO DO ESPIRITO SANTO, alem do variadissimo sortimento de louça e porcellana d'Allemanha, França e Inglaterra, que tem no seu estabelecimento ao cimo da Praça de S. Bartholomeu, n.º 18, acaba de receber nova remessa de louça d'Allemanha; e porcellana e crystaes de França, vindos directamente, que vende por preços commodos. Tambem tem vidraça da fabrica de Buarcos, crystal da Marinha, e louça do Porto.

7 O MENSAGEIRO DAS DAMAS, jornal de modas. Publicou-se o n.º 86 deste jornal, contendo alem de escolhidos artigos, um bello figurino de modas e outro de mascaras illuminadas.

As assignaturas fazem-se enviando a sua importancia, por meio d'uma cautella do seguro do correio, dirigida ao escriptorio da redacção, na Quinta da Torrinha a Valle de Pereiro, Lisboa.

Preços por anno, com estampilha 1$560 rs., seis mezes 780 rs.

4 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Taboa faz saber, que se acha a concurso, por espaço de 30 dias, um dos partidos de Medicina deste concelho, com residencia dentro da freguezia matriz, e com o ordenado de 200$000 rs. pagos pela mesma Camara, e pulso livre. Os que pretenderem ser nelle providos, deverão apresentar, naquelle praso, á Camara seus requerimentos devidamente documentados.

Taboa 8 de Fevereiro de 1860.

6 HONTEM de manhã perdeu-se um soberano desde a Alegria até á rua da Calçada, pertencente a Umbelina Rita, viuva, moradora na Alegria, proximo da habitação do sr. Padre Manoel Marques. Pede-se por caridade a quem achasse aquelle dinheiro o especial favor de o fazer entregar a sua dona.

VENDA DE PROPRIEDADE.

9 DUARTE SILVA & IRMÃO, tendo comprado a Francisco Maria da Cunha Cabedo e Lencastre e sua mulher a Quinta e casa chamada de Revelles, na freguezia de Taveiro, concelho de Coimbra, pelo preço de 9:000$ rs.; constando-lhes que alguns dos credores dos vendedores tem taxado esta compra de leziva, e o preço diminuto, e desejando desviar de si qualquer conceito offensivo dos interesses dos mesmos credores (que porventura se tenha formado) vendem a referida propriedade a quem por ella mais der, no dia 15 de Março, pelas 11 horas da manhã, na rua da Moeda e moradas do advogado José Adolpho Trony, sendo a venda regulada pela seguinte forma:

1.º Do preço por que os annunciantes compraram a propriedade pagaram á Santa Casa da Misericordia a quantia de 1:000$000 rs. que lhe era devido por escriptura de 17 de Dezembro de 1817.

A D. Thereza Marianna de Castro e Eça — 600$000 rs. por escriptura de 3 de Abril de 1807.

A's Religiosas de Santa Thereza — 160$000 rs.

A Francisco da Silva Oliveira 700$ reis.

Consignaram no deposito publico a quantia de 4:207$705 rs.

Pagaram de siza e mais direitos addicionaes a quantia de 479$814 rs.; ficando por isso os vendedores em si com a quantia de 1:852$481 rs.

Os annunciantes prescindindo do dinheiro com que ficaram os vendedores, pretendem apenas receber a importancia das dividas acima referidas, que pagaram e a que a propriedade estava especialmente hypothecada; a importancia do dinheiro que consignaram no deposito, e a siza, que tudo somma a quantia de 7:147$519 rs., que forma o preço, com que a propriedade será posta em praça.

2.º O excedente desta quantia, que a propriedade poder obter na praça, será depositado no deposito publico, e depois será dividido *pro racta* pelos credores de Francisco Maria da Cunha Cabedo e Lencastre e sua mulher.

3.º A quantia de 7:147$519 rs. por que os annunciantes põem a propriedade em venda, será depois de concluida esta, entregue aos annunciantes livre de qualquer onus ou encargo, ou consignada no deposito publico, a fim dos annunciantes o levantarem do mesmo modo.

COIMBRA — IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 634 — QUARTA FEIRA 22 DE FEVEREIRO — ANNO DE 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 21 DE FEVEREIRO.

Quando um povo atravez sanguinosas metamorphoses conquista finalmente a liberdade d'acção; —

Quando solto da tutella de oppressores reivindica os seus direitos usurpados; —

Quando se eleva do material ao espiritual, e dicta as leis que devem inscrever-se nos seus codigos, — e em vez de progredir, retrograda, — e em vez de fortalecer, afraca as suas forças, — e em vez de o esclarecer a luz esplendida da civilisação, o envolvem as trevas da ignorancia; então exultam os inimigos da liberdade, comparando a França de Luiz XIV com a França de Luiz XVIII — a Hespanha de Fernando V com a Hespanha dos tempos modernos, manchada com o sangue de seus proprios filhos — o Portugal do venturoso D. Manoel com o Portugal da epocha calamitosa que hemos atravessado; e o espirito de fervorosos crentes nas instituições liberaes, agita-se, abalada a fé nos dogmas da sua crença.

E' que a força das instituições não é superior á do homem.

Sob o regimen das menos imperfeitas pode lavrar o abuso, — occultar-se o crime, — e alimentar-se o erro, se o poder que ellas sanccionam é confiado ás mãos de infieis depositarios.

E' o homem que dá valor ao poder, e não o poder que dá valor ao homem.

E' o liberalismo implantado no coração do Rei que lhe grangea o amor dos povos, e não o titulo de Rei liberal que lhe concilia o affecto dos subditos.

E' o trabalho de fecundas intelligencias, animado pelo amor da patria, que traduz em factos a ideia do bem. Não a realisam as promessas estereis, que mentem ao sentimento que as dicta, que occultam a impotencia, que disfarçam a incapacidade, que acobertam a ambição do promettedor.

Vimos porventura — antes de Março de 1859 algum ministerio tomar na mão o leme do estado, que não desenrolasse perante a nação um sumptuoso programma de melhoramentos em todas as direcções da publica administração?

Que fructo hemos colhido de seus promettimentos?

Que meios empregaram, para animar, desenvolver, e melhorar a nossa agricultura?

Que ministerio doou ao paiz o credito de que tanto carece?

Quem reformou o systema tributario simplificando pela igualdade, a confusão da iniquidade?

Quem augmentou os escassos proventos dos funccionarios publicos cerceando os tributos que sobre elles pesam?

Quem igualou os impostos no reino e nas colonias, supprimindo os injustos?

Quem contractou vantajosamente ramaes de estrada e vias ferreas?

Quem apagou da face do paiz a macula de feridade e barbaria que as nossas cadeas revelam?

Quem assignou tractados que não ferissem o nosso commercio, nem empecessem a nossa industria?

Quem libertou esta da protecção que é a sua morte?

Quem esclareceu a rasão popular pela luz benefica da instrucção?

Ninguem.

Vimos sim um ministerio, porque se aventurou na estrada do progresso, condemnado e supplantado pela inveja, pela ignorancia e pela ambição representadas n'uma lista de cincoenta mil peticionarios.

Vimos com espanto os juizes severos curvados perante as ideias do condemnado proclamarem a sua excellencia, prometteram a sua realisação tão desejada pelo paiz, e sempre adiada pelo governo degenerado em amesquinhada especulação.

E Portugal continuou de soffrer, ou o quietismo da indifferença, ou a reacção aberta e despejada da impaciencia.

O ministerio de Março de 1859, socegou os impacientes, e animou os indifferentes.

Não preambulou os actos do seu governo com promissões irrealisaveis. — Conhecia os males do paiz, rastreou-lhes a origem, especulou e propoz o remedio.

A sua applicação depende da approvação das camaras.

As propostas do sr. Ministro da Fazenda, medidas pelas forças da nação, — aquilatadas pelas necessidades que devem prover de remedio, — adequadas á epocha de transição de desgoverno para governo, são mais uma prova do merecido titulo de — illustre financeiro portuguez — que o sr. Casal Ribeiro honrosamente tem sabido grangear; —

Na imprensa illucidando com o brilho d'uma intelligencia fecunda e sagaz a obscuridade das controversias; —

Do alto da tribuna fulminando com o verbo inspirado a indolencia e impericia, ou corrigindo os erros da vaidade caduca escorada na ignorancia dos apaniguados; —

No ministerio emfim abrindo o caminho da salvação das nossas finanças.

A força do actual ministerio revela-se no seu lidar incessante a bem do paiz.

Ahi estão as suas propostas. Fallem os actos da sua gerencia.

E todavia não se alterou a forma do governo, — mudaram-se os homens do governo.

Todo o terreno inculto, é improductivo.

M.

O calumniador convicto que ahi se atreveu a duvidar da honra e probidade do sr. Secretario Geral, volta em o ultimo numero do *Tribuno* á questão da eleição da Camara Municipal de Monte Mór o Velho, retractando-se vergonhosamente d'uma das gravissimas injurias, com que pretendeu denegrir a reputação daquelle honrado funccionario.

E' muito tarde para o arrependimento. Ainda que a satisfação fosse completa, o vilão havia de receber o castigo merecido; mórmente deixando ainda subsistir duas das primitivas calumnias, e dirigindo novos insultos na retractação que faz da terceira.

Mas deixemos o correspondente entregue aos tribunaes, que saberão cumprir com o seu dever. Era na verdade digno de ver-se, que um individuo podesse impunemente assacar a outro as mais graves injurias, vindo depois declarar que as suas palavras se não deviam tomar no sentido que todos lhe dão. Esta jurisprudencia é original, e só propria do tal bem conhecido rabiscador.

Passemos a examinar ainda o objecto desta pendencia. Desfiemos aquelle apontoado de falsidades.

Diz o calumniador: — «Lemos no *Conimbricense* de 7 do corrente uma correspondencia....» Primeira falsidade. A redacção do *Conimbricense* foi quem respondeu á diatribe e insultos contra o sr. Branquinho, e não se publicou aqui correspondencia alguma a defender aquelle cavalheiro.

N'outro periodo diz que nós faltámos á verdade quando dissemos que os editaes do estylo não tinham sido affixados. Segunda falsidade. No officio do Presidente da Camara de Monte Mór para o sr. Governador Civil lê-se o seguinte: — «ácerca de cujos fundamentos (os da reclamação) me cumpre dizer a v. ex.ª que me consta que effectivamente *não chegou alli* (Arazede) *o edital* que annunciava o *dia e hora* para a reunião dos eleitores, *a tempo de ser publicado* no domingo anterior áquelle em que devia ter lugar a eleição, *e que neste dia mesmo o não poude ser em uma capella da freguezia*, por não ter alli vindo o padre dizer missa.»

Daqui vê-se: — 1.º que os editaes não foram affixados n'uma capella da freguezia de Arazede: 2.º que foram affixados *no mesmo dia da eleição* n'outras partes da freguezia, que, á face da lei e do senso commum, é o mesmo que não terem sido affixados.

Continua ainda o calumniador a pretender achar contradicção entre um despacho do sr. Secretario Geral, que diz — que se hade ainda ler e approvar a acta da sessão do Conselho de Districto de 20 de Janeiro, e o que nós escrevemos — que a acta foi feita e approvada em 31 de Janeiro! Realmente a esperteza é de mão cheia, e mostra os grandes recursos deste temivel adversario. Pois acha contradicção em o sr. Branquinho dizer que se hade ler e approvar uma acta, ainda que não esteja feita? Pois não sabe, que se procede sempre assim, e portanto, que estivesse ou não feita a acta, se podia dizer: — logo que seja lida e approvada a acta etc. —? Esta pretendida contradicção é a terceira falsidade do seu aranzel, sr. correspondente.

Vamos adiante. «Poderia o sr. Branquinho reter o accordão até o ultimo dia do biennio da Camara de Monte Mór?» (Quer fallar da novamente eleita). Esta pergunta involve outra falsidade. O sr. Branquinho não reteve o accordão nem um dia: o Conselho de Districto em 31 de Janeiro ultimou este negocio, e nesse mesmo dia foi expedido do governo civil. Mas podia retel-o legalmente, não até o ultimo dia do biennio, mas até que outro serviço publico mais urgente o permittisse, *porque não ha determinação alguma do Codigo Administrativo* que lhe marque os prasos para a expedição.

Notemos de passagem, visto que o correspondente quer derriço, que não sabendo o que havia de dizer para ver se escapava á querella, queixa-se *do rigorismo* em que tomámos as expressões — prevaricação — venalidade — e revoltante parcialidade —; e logo passado um periodo declara que tomou as duas palavras — prevaricação e parcialidade — na *sua accepção stricta*, isto é rigorosa. — Decididamente dos pobres de espirito é o reino do ceu.

N'outra correspondencia inserta em o mesmo numero do jornal apresenta o calumniador nova falsidade, dizendo que a reclamação subiu ás mãos do sr. Branquinho antes do dia 12 de Dezembro. Naquelle dia officiou o administrador do concelho de Monte Mór remettendo o recurso, que só deu entrada no governo civil em 14, se bem nos recordamos. E logo foi submettido ao Conselho de Districto, e seguiu os tramites legaes. Mas ainda que o não fosse logo, saiba o calumniador que não havia infracção alguma de lei; porque o artigo 87 do Codigo que cita parvamente diz, que se *o Governador Civil julgar* que a eleição foi feita em *contravenção de lei*, deferirá o conhecimento do negocio ao Conselho de Districto. Ora para *julgar* é preciso examinar; e para examinar é preciso tempo; principalmente quando este exame tem de recair sobre as eleições de todo o districto.

As outras citações dos artigos 47, 88 § 1.º, e 94, são tão parvas como a do artigo 87. Naquelles artigos legisla-se para as camaras que podem ser eleitas até ao fim de Dezembro, e para os casos extraordinarios servem os artigos 109, 110 e 354. Se o calumniador quando cursou a Faculdade de Direito tivesse aprendido alguma coisa de administração, não vinha para o publico dar de si este triste espectaculo.

Já que o tal correspondente tomou tanto a peito esta questão do recurso sobre a validade da eleição da Camara de Monte Mór o Velho, convidamol-o a elle, ou a alguem a quem vá pedir auxilio, a que discuta o accordão do Conselho de Districto que a approvou. Desta discussão, se o articulista soubesse entrar n'ella, é que podia resultar alguma vantagem para o publico; das falsidades, injurias e calumnias que enchem os seus artigos, creia que não tirará senão desgostos, ou o merecido castigo do seu procedimento traiçoeiro.

Resta-nos declarar ao cobarde e calumnioso escrevinhador, que desprezamos como da mão de quem vem, os insultos e grosserias que dirige a este jornal, para os quaes só temos uma resposta, dizendo com o poeta:

Em baixo põe teu nome e estou vingado.

Publicamos em seguida uma carta do sr. José de Moraes Pinto d'Almeida, em que diz que nem escrevera a João Brandão, nem d'elle recebera carta ácerca das ultimas eleições.

Não destroe essa affirmação nada do que dissemos. Se não escreveu directamente, foi esse pedido feito por terceira pessoa, e a resposta dada por João Brandão, é a carta a que nos referimos no ultimo numero.

Nós de certo não fallariamos em tal objecto, se não vissemos que a opposição se pretende apresentar muito honesta, e que até tem a audacia de accusar os amigos do governo, dos factos exclusivamente praticados por ella.

Sr. Redactor.

Peço a V. que queira publicar no 1.º

n.º do seu jornal a seguinte declaração, em resposta ao que disse no artigo de 18 do corrente, n.º 633.

Coimbra 20 de Fevereiro de 1860.

José de Moraes Pinto de Almeida.

Declaro que não escrevi carta alguma a João Brandão a pedir-lhe que trabalhasse na minha eleição, nem a recebi delle.

Coimbra 20 de Fevereiro de 1860.

José de Moraes Pinto de Almeida.

MOEDA FALSA.

Tem-se ahi fallado n'um inquerito do presidente da relação do Porto sobre moedeiros falsos, tem-se dito que estavam indiciados nelle o ministro do Brazil na côrte de Lisboa e o consul geral daquella nação na cidade do Porto, tem-se pedido a publicação de tão notavel documento, e tem-se arguido a *Revolução* de negar tal inquerito, e tal indicação que estava fóra das attribuições daquelle funccionario. O presidente da relação do Porto acaba de dirigir ao *Nacional*, folha daquella cidade, uma carta que conclue do seguinte modo:

« Tenho concluido a minha defeza, á qual « somente acrescentarei, para esclarecimento « de quem interessar, que nunca fui encar- « regado de proceder a processo nenhum « informatorio (que era o mais que poderia « ser) a respeito de moedeiros falsos; que « nunca procedi a inquerito nenhum desses « quatro presos, a quem parece alludir o sr. « Custodio José Vieira para combater os seus « suppostos depoimentos; que nunca indiciei « ninguem como moedeiro falso brazileiro, e « menos o sr. ministro do Brazil na côrte de « Lisboa, ou o sr. vice-consul nesta ci- « dade.

« De v. s.ª... etc.— Porto, 13 de Fevereiro de 1860.—*Antonio Dias d'Oliveira*. »

Bradem agora, clamem, fundem-se no que não existe nem podia existir, cubram-no com a bandeira nacional para infamarem funccionarios estrangeiros, mas reconheçam o desmentido do magistrado com cujos actos queriam auctorisar as injurias lançadas ao sr. ministro da justiça. Queriam ver se imputando a culpa aos innocentes salvavam os culpados. A bandeira portugueza não carece de quem a honre pela calumnia.

A. R. Sampaio.

O governo recebeu participação de ter sido presa em flagrante na cidade do Porto mais uma passadora de meias corôas falsas. Os moedeiros tinham rasão em condemnar o inquerito administrativo e em querer que se fizesse obra pelo do presidente da relação, que o sr. Antonio Dias de Oliveira declara que não existe.

A imprensa que se doe deste desacato á bandeira nacional tem de passar dias de amargura, e de amaldiçoar o presidente da relação do Porto que veiu justificar os inimigos da patria que julgam uma infamia calumniar alguem ainda mesmo estrangeiro embora com o louvavel fim de salvar alguns criminosos portuguezes.

A empresa foi arriscada, e a iniquidade não conseguiu os seus intuitos. Os homens de bem hão de ficar homens de bem, e os criminosos hão de ir caminhando para os tribunaes, capitulo que os espera.

(Revolução de Setembro.) A. R. Sampaio.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 7 de Fevereiro de 1860.

Meu caro amigo e redactor estimabilissimo.—Esta minha correspondencia está amaldiçoada; deu-lhe o tango mango. Preparei-lhe uma epistola d'appetite,—verdadeiro ramilhete de noticias balofas— sem interesse real porque não devassava as vidas alheias, como hoje é moda: pespego-lhe um sobrescripto muito perfumado, e a obra prima destinada a fazer furor nas columnas do seu jornal dirigio-a não sei a que palurdio da Beira, que a estas horas deve estar intrigadissimo, e furioso,—porque dos seus trabalhos do campo o distrahiram com um longo apontoado de sandices em que o pobre lavrador não pode metter o dente.

Não pára aqui a desventura; mais de sete vezes me sentei já á esta mesa— e só agora me foi possivel começar— porque os importunos da capital, mercado em que elles abundam, não fazem senão causticar-me— uns querendo saber se os hespanhoes entraram com effeito em Tetuan,— outros indagando se a eleição do Peso da Regua é, ou não valida—outros emfim consultando a minha sabia opinião sobre qual será o resultado do processo instaurado contra *o Agapito*.

Permitta, carissimo, que eu refira o que a uns e outros respondi.

Aos que se interessam pelas noticias do campo marroquino affirmei que se o telegramma participava uma grande victoria,— a victoria fôra pequena; que se na participação official do O'Donnell se dizia terem cahido em poder dos hespanhoes 100 peças de artilheria,—tivessem a cautella de bifar as duas cifras; e que as 800 barracas de campanha se limitavam provavelmente a dois pares de chinellas. E' preciso dar sempre o desconto devido á escandescencia marcial e *nacional* dos nossos visinhos *colorados*. Aquelles a quem fiz a minha profissão de incredulidade em tudo quanto me cheira a noticia da nação catholica — retiraram-se satisfeitos, pois que (e sirva esta consideração de preparo para a Iberia) avultado é o numero de Lusos, que n'esta questão de Marrocos, estão da parte dos infieis. Este facto não se explica por odio á civilisação, contra a qual a moirama é renitente— explica-se, e facilmente, pela pouca sympathia— e pela desconfiança, que muitos dos nossos irmãos pelo berço—conservam pelos que nos tiveram em duro captiveiro durante 60 annos de ominosa memoria.

Quanto á eleição do Peso da Regoa — disse-lhes—de envolta com muitas outras verdades—a mais bem fundada de todas ellas, porque ha na dicta uma tal caveira de burro, que difficil será pol-a a direito.

Pelo que pertence ao *Agapito* fiz um discurso de arromba, como verá do extracto, que junto. Eil-o:

« Senhores. A publicação do *Agapito* é « de todos os jornaes d'este calibre, é a se- « mente que produz os inimigos da liberda- « de da imprensa; o homem grave e sisudo « conspira-se não só contra o effeito,— mas « contra a causa. A tal ou qual acceitação « com que estes papeis são recebidos pelo « publico, ávido sempre de escandalos, é o « documento da corrupção da sociedade mo- « derna. »

Aqui— assoei-me, e fiz pausa—« Oxalá « que ao menos o grande exemplo, que se « espera do jury, dê solemne satisfação á « moralidade, e tal ensaboadella aos trafi- « cantes, que lhes fique a doer por um ou « par de tempos! »

Com isto conclui.—Na verdade, meu amigo, escandalisa ver um homem de precedentes bem pouco honrosos insultar o caracter honesto e probo de um ministro, que merece a estima dos seus conterraneos; não admira porém que esse homem assim proceda, porque da calumnia pode viver, e não perde em sua reputação *abalada* ha muito. O que admira é que alguem lhe aperte ainda a mão e se persuada que fica immaculado.

A instituição do jury cahiria no maior descredito, se n'esta occasião os membros d'elle se esquecessem do que devem a si, ao seu paiz, e ao principio, que representam.

Publicou-se o programma do novo jornal, que tenciona sair á luz, e derramal-a depois pela superficie do orbe. Dezasete redactores conta a gazeta em prespectiva: é uma historia da carochinha com pretenções a rivalisar com a carta do Imperador dos Francezes.

Que vae ser este jornal? Eclectico? Não publicará dez numeros se cahir nessa; o *Futuro* que explique o quanto isso custa. Que politica segue? A dos despeitados que figuram entre os redactores da folha, ou a dos ministeriaes que ali pretendem enfileirar-se? Será governamental hoje —opposição amanhã? Santa Barbara! Que confusão!

Dizem que esperam a coadjuvação do Brazil; vão para lá: ainda lhes está a arder a bolsa com o sopapo que a *Patria* lhes deu. Um dos peores agouros, que persegue esta empreza, é a praga de medicos, que já tem á cabeceira; por força morre á nascença.

Vae longa esta carta, por isso me despeço até á primeira que não será tarde.

DE OUTRO NOSSO CORRESPONDENTE.

Lisboa 20 de Fevereiro de 1860.

O partido historico continua a espalhar o boato do regresso do Conde de Thomar, e de uma sonhada recomposição ministerial. É triste situação a de um partido que para se sustentar inventa só mentiras, por não achar verdades em que debicar.

A attitude grave e nobre que o ministro da justiça tem tomado na intrincada questão da moeda falsa, e as medidas decisivas que tem produzido, têem sido justamente louvadas por todos os homens sensatos. Todos esperam os debates a este respeito na camara electiva. O aspecto desta vae fazendo vacillar a opposição. E' pena que o Alves Chaves não fosse nomeado para a commissão de resposta ao discurso da corôa, para os historicos se alegrarem no meio do seu desconforto. Por tocarmos no assumpto, diremos que a commissão nomeada para elaborar o projecto da resposta já concluiu o seu trabalho, e deve apresental-o á camara na quarta feira. Hoje deve reunir a commissão de obras publicas para proseguir os seus trabalhos, que por ora versam sobre o exame do contracto Salamanca. Este contracto é um dos actos do governo que até a propria opposição disse guerrear por ser bom: e em nosso entender é de summa vantagem no seu todo, pois offerece boas garantias ao governo e tem optimas condições economicas. Cremos que a commissão fórma delle a mais favoravel opinião.

O conde de Paraty tomou no sabbado posse do lugar de governador civil deste districto, sendo felicitado por grande numero de pessoas distinctas da capital. O districto todo deve estimar um tão humanitario e intelligente magistrado.

Tem-se erguido confusa celeuma na imprensa por causa da portaria emanada do conselho geral de instrucção publica, ácerca da *Revista de 1859*, dada á scena no theatro do Gymnasio. Que a revista continha allusões claras e palpitantes, censuras infrenes e desencapotadas á situação, e que não é licito serem postas em scena, é um facto. Que a commissão licenceiando-a nos parece ter exorbitado das suas attribuições, cremol-o certo. Agora, que devia ser o tribunal que julgasse a causa é que nós não sabemos. Todavia a portaria do conselho parece-nos racional e justa, mesmo porque condemnando o facto presente, previne o futuro. O Tullio apparece a defender a commissão de que faz parte, com ares de innocente, mas nós não lhe fazemos a injustiça de o julgar tão ingenuo que não visse na peça mais uma trica politica de grosso calibre, do que um escripto dramatico imparcial e justo; porque em outra epocha este proprio censor esmerilhava as peças deste genero e lhes fazia amputar a mais leve allusão politica. Porém—novos tempos, novos costumes! O Tullio é dos que dançam conforme lhe cantam!

A pedido do marquez de Vallada, ministro interino da repartição de S. Francisco, S. M. El-Rei D. Pedro V acceitou o protectorado desta veneranda instituição, que conta no seu gremio distinctissimos caracteres, e onde desde longas eras se filiaram muitas pessoas nobres deste reino.

Em dia de ámanhã terá lugar a procissão da Cinza d'esta ordem, que sendo numerosa em Lisboa, é rica em paramentos, não sobreleva em brilho e rigor religioso, (se ainda se nos não apagaram da memoria as lembranças da infancia) á que costuma fazer-se nessa cidade em igual dia; gloria esta que, não só em festas religiosas, como em muitas distracções innocentes, Coimbra pode disputar á capital.

Aquelles divertimentos occultos que outr'ora pelo tempo carnavalesco, faziam sentir o ardor das suas tentações nos espiritos da mocidade galhofeira e brincadôra, parece que já não exercem influxo algum neste bom povo. Quasi que se pode dizer que aquelle carnaval caricato e desordenado, bulhento e desordeiro, foi corrido pelo progresso! Felizmente o reinado do tremoço, e dos ovos, das seringas e dos pós, das pulhas e laranjadas, expirou. Esses usos barbarescos e anti-progressistas, nociva herança dos seculos do obscurantismo foram banidos. O entrudo este anno está reduzido ás distracções dos bailes e dos theatros. Mesmo as usuaes danças populares apparecem raramente; e nenhuma se tem visto que valha a pena mencionar-se. Algum desgracioso mascarada que apparece disperso é votado ao ostracismo pelos cabos de policia.

Tem havido brilhantes bailes no *Club Lisbonense*; na sociedade do *Arco do Bandeira* menos maus; na das *Pedras Negras*, insossos. Theatros e bailes particulares esses então aos centos; e n'isto mesmo se manifesta o avanço da civilisação entre nós; pois que se substituem os divertimentos brutaes pelas distracções civilisadoras. O *Barbeiro de Sevilha* reappareceu felizmente em S. Carlos; veiu um pouco demudado e de voz enrouquecida; pareceu-nos constipado; todavia foi bem recebido talvez em attenção aos seus antigos brasões.

Abriu o D. Fernando, e a companhia agradou, sendo bastante applaudida. *A semana de 1859*, pequena revista do Eduardo Coelho. Em D. Maria foi tambem muito festejado — *O Morgado de Fafe em Lisboa*, do Camillo.

Hontem á noite no Rocio o actor Izidoro das Variedades, quiz pôr as uvas em pizza um litteratiço que escreve na *Revista de Lisboa*.

Floresta e *Café Concerto*, têem estado concorridos, mas bulhentos e desordeiros. Os passeios hontem estavam cheios de damas. No passeio da baixa esteve de tarde el-rei D. Fernando, e o principe Alfredo.

D. José Salamanca no seu passeio na linha ferrea deu gratificações de 4$500 rs. a varios empregados dos comboyos.

Não nos consta nenhuma proesa dos ratoneiros, desenvolvida á sombra do entrudo.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 16 de Fevereiro.

Para a commissão de guerra foram eleitos os srs. Camara Leme, Thiago Horta, Pinto da França, Lacerda (Antonio), Cyrillo Machado, Carlos Brandão, Neutel, Barros e Sá, e Palmeirim.

A commissão de marinha ficou composta dos srs. Camara Leme, Soares Franco, J. A. Maia, Carlos Brandão, Azevedo e Cunha, Palmeirim, e Sousa e Azevedo.

Sessão do dia 17.

O sr. Dias de Azevedo mostrou a conveniencia da camara ser informada da existencia de cereaes, que ha no paiz, para poder apreciar a proposta do governo, que permitte a introducção de cereaes estrangeiros; assim como da dos cereaes estrangeiros, que existem em deposito em Lisboa e no Porto; e neste sentido mandou para a mesa dois requerimentos, pedindo esclarecimentos ao governo.

O sr. Alves Martins mostrando a conveniencia de se fixarem as tabellas dos emolumentos das camaras ecclesiasticas, perguntou ao sr. Ministro da Justiça, se tenciona apresentar alguma proposta a este respeito, aliás usará da sua iniciativa.

Tambem desejava que s. ex.ª dissesse se tenciona apresentar alguma proposta para melhorar a dotação do clero, livrando-o da immediata dependencia dos freguezes. E se tenciona tambem apresentar algumas medidas sobre as sés episcopaes.

O sr. Ministro da Justiça emquanto á proposta para os emolumentos das camaras ecclesiasticas muito brevemente a apresentará, assim como outra para melhorar a congrua dos parochos; e do mesmo modo ha de apresentar alguma cousa relativamente ás sés.

O sr. Ferrer chamou a attenção do sr. Ministro da Justiça, sobre a conveniencia de se publicarem os documentos historicos, que existem na secretaria da justiça, na Torre do Tombo, e em outras repartições, que dizem respeito ao direito ecclesiastico, e perguntou se s. ex.ª tenciona encarregar alguem ou alguma corporação da publicação destes documentos.

O sr. Ministro da Justiça disse que na sua repartição se estão já occupando do exame dos documentos, a que se referiu o sr. deputado, e fazendo-se um resumo delles; e emquanto aos que existem em outras repartições, havia de entender-se com os seus collegas para ver se pelos seus ministerios se faz igual trabalho.

O sr. Ferrer agradecendo as explicações de s. ex.ª insistiu na necessidade que os documentos, a que se alludiu sejam impressos na integra, para delles se poder tirar todo o proveito.

Foram eleitos para a commissão de legislação os srs. Ferrer, Mello Soares, Moraes Carvalho, Gonçalves Freitas, Pinto Coelho, Rebello Cabral, Sá Vargas, Telles de Vasconcellos, Blanc (Hermenigildo), Sousa Azevedo, Ramiro Coutinho, e Silva Cabral; faltando 2 membros, por não obter maioria absoluta mais nenhum sr. deputado.

A commissão do ultramar ficou composta dos srs. Soares Franco, Pinto de Magalhães, J. A. Maia, Azevedo e Cunha, Balduino, Ferrer, Sousa Magalhães, Arrobas, e Abranches.

Sessão do dia 18.

Foi remettida ao sr. Ministro das Obras Publicas uma nota de interpellação do sr. Furtado sobre o estado da parte da estrada de Coimbra á Ponte da Mucella; e a respeito da directriz da estrada, que ainda não está em execução.

Para completar a commissão de legislação foram eleitos os srs. Lopes Branco e Correia Caldeira.

Para a commissão do exame dos documentos da moeda falsa foram eleitos os srs. D. Rodrigo de Menezes, Rebello Carvalho, Freitas Soares, Pequito, Gaspar Pereira, e Bivar.

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 17 de Fevereiro.

Entrou em discussão o projecto de resposta ao discurso da corôa.

Depois de algumas observações dos srs. Conde de Penamacor, Visconde de Sá, Visconde de Castro, Marquez de Vallada e Ministro do Reino, foi approvado.

COMMUNICADOS.

Todos os factos politicos são hoje como sempre, conquistas, ou dos oppressores sobre os opprimidos, ou destes sobre aquelles. No primeiro caso temos a decadencia, no segundo a civilisação.

Ainda que não possamos fazer consistir a civilisação simplesmente nos factos politicos, olhados só em si e sem attenção á causa que os produziu, a sciencia, o melhor conhecimento do homem e da sociedade; podemos comtudo comprehender nos factos politicos os factos scientificos, como origem daquelles, e como ideia que lhes preside e vigia sempre seus passos. E' portanto aos factos politicos que attribuimos toda a civilisação.

Abstraindo-nos agora de generalidades e restringindo estes nossos principios á localidade de Arganil, ahi mesmo, ainda que em pequena escala, os vemos em toda a sua plenitude e com todas as suas consequencias.

Apesar de não contarmos uma idade avançada, já nos nossos dias tivemos occasião de alli presenciar dois grandes passos da civilisação, duas conquistas dos opprimidos sobre os oppressores. A primeira, a mais gloriosa pelo seu grande alcance e por isso tambem a mais significativa, foi sem duvida a revolução moral dos amigos da paz e ordem publica contra o poder do bacamarte, que hoje podemos chamar nullo, dos amantes da liberdade contra a prepotencia dos assassinos. A segunda apenas ainda iniciada na ultima eleição de deputados, pertence ainda aos mesmos inimigos das prepotencias despoticas, dos castellões illegalmente inthronisados; pertence ainda á civilisação que se serviu d'uns como instrumentos para fazer conhecer aos outros que não ha distincções nem privilegios perante aquelle que proclamou a igualdade das almas, que todos somos iguaes perante a lei e perante o direito.

Nenhum principio, ainda o mais santo, como o de *amai-vos uns aos outros*, pode ser plantado sem inimigos, nem sem combate. Não admira portanto que a nova estrella que preside aos destinos d'Arganil, tenha sido tentada offuscar por combatentes, que não desesperam do nenhum exito que podem tirar de seus maus intentos e pretenções illegitimas. Não admira que em Arganil tenha havido quem queira deslustrar e desvirtuar a causa do povo na eleição do deputado, procurando fazer acreditar ao publico que a eleição do sr. José Dias Ferreira fora apadrinhada por João Brandão. Não admira que queiram imputar á causa sem mancha, o que enche de vergonha e ignominia indelevel a sua causa toda de hypocrisia.

Infame cobardia.

Digam-me de que parte estavam os grandes amigos de João Brandão? De que parte estava um Pinto de Pomares e um Boi de Coja? E digam-me tambem de que parte estavam esses principaes motores d'essa grande revolução moral contra o bacamarte?

Veja-se em pleno dia, qual a boa fé de tal gente, para que nos não admiremos do que se tem dito da eleição d'Arganil; assim como nos não admiramos, que haja quem sustente que o empregado publico pelo facto de o ser, deve perder um direito de todo o cidadão, qual o de influir benefica e racionalmente na eleição, unicamente por que um ou outro immoral, possa abuzar da posição que occupa: quando sem duvida o que se deve pedir em casos taes, é a demissão d'esses magistrados apaixonados, e que não respeitando o sanctuario da consciencia individual, se attrevem a commetter a immoralidade de exigir a completa alienação de vontade d'aquelles que lhes estão immediatamente na *dependencia*, despindo-os assim de toda a sua liberdade, extorquindo-lha por meios não menos aviltantes, do que o salteador extorque as bolsas aos viandantes. Para estes pedimos como os que não admittem absolutamente a influencia da auctoridade o seu justo castigo. A transferencia, a demissão e o processo são os unicos remedios, as justas penas de seus crimes e as garantias mais solidas dos direitos do cidadão.

Queremos sim que todo o cidadão, quer seja auctoridade quer particular, gose em pleno de todos os direitos politicos na sua maior extensão; e queremos ver reprimidos os abusos, porque queremos garantida a liberdade, mas sem que o crime commettido por um faccioso e disculo, possa desafiar penas que prejudiquem o innocente, isto é, ficando bem distanciada a benefica influencia da auctoridade paternal, da que é exercida por uma auctoridade apaixonada, e porisso preversa e subversiva.

Entendam-nos lá.

O *Tribuno Popular* n.º 424 traz uma correspondencia d'Arganil, em que se vê o seguinte periodo:—« O Sr. Conselheiro *Cupertino*, cidadão votado com tres votos, está presidente da camara por maior em *idade!!!* »

Depois na mesma correspondencia lê-se ainda o seguinte:—« O mesmo Conselheiro elegeu-se tambem ultimamente procurador á junta geral do districto por maior em *idade!!!* »

De que é que o tal correspondente tanto se admira? Será de ver que em Arganil se cumpriu a lei, que em caso de empate manda dar preferencia ao mais velho?

Que desgraçada localidade onde o cumprimento da lei é objecto de admiração como se fora objecto novo.

NOTICIAS DIVERSAS.

Ristori em Coimbra!—Não foi só a admiração, foi o assombro; não foi só o enthusiasmo, foi o applaudir frenetico, que Madame Ristori veiu trazer e dispertar em Coimbra!

Ha tanto desejada e esperada, ella foi na segunda feira comnosco.

O seu genio, o seu talento artistico brilhou pela primeira vez entre nós, mostrou-se-nos tão radiante, sublime e extraordinario como em toda a parte. Infelizmente foi um brilhar momentaneo; surgiu entre nós para logo se esconder.

A corôa, com que toda a Europa lhe ha cingido a fronte, pareceu-nos ainda inferior ao seu merecimento; e apesar de tanto renome, de tanto apregoar e applaudir, a idêa que de Ristori formavamos ficou muito áquem da realidade.

Surpreendeu-nos, maravilhou-nos! A' admiração seguiu-se o assombro, ao assombro o enthusiasmo, mas um enthusiasmo vehemente, febril, indefinido!......

Entre outros *Judith*, *Maria Stuart*.... entre nós foi *Medêa* apenas....

E' impossivel descrever-se o que é e quanto val Ristori na *Medêa!* Não ha palavras com que possam exprimir-se a variedade de sensações, que ella desperta; a multidão de impressões, que faz nascer e brotar n'alma!

Caminha com o ar magestoso e soberano da princeza de Colchos; com todo o cynismo de quem trocou a innocencia pelo crime; folga em descobrir o ferrete ignominioso de parricida; pinta no rosto e no gesto com quanta inergia pode fazer-se o redemoinho das paixões tumultuosas, que se incapellam no coração da terrivel Medêa!

O amor, o odio, a compaixão, a vingança, o ciume, a generosidade, a raiva, a gratidão, a inflexibilidade.... lucta temivel de elementos repugnantes, estimulados pela desesperança no amor, e pelo desejo ardente d'uma vingança do inferno....

« Um supplizio a natura humana ignoto.
« Pari, alfin, se si puoto, all'odio mio. »

Tudo isto cuja possibilidade é apenas um sonho da imaginação, encontra n'uma palavra, n'um gesto, n'uma visagem de Ristori, a expressão fiel, a realidade possivel!....

Ristori não pinta só com palavras; deu-lhe Deus o impagavel condão de traduzir no gesto tudo quanto pode sentir o coração humano, e a imaginação criar de sublime e grandioso!....

Ristori não quiz deixar o sólo portuguez sem vir tambem colher as nossas palmas, e receber o tributo que costumam pagar ao genio, aquelles que de coração o exaltam e veneram!

Partida.—Na madrugada de hontem, depois da representação no theatro Academico, partiu para o Porto Madame Ristori e a sua companhia.

Moeda falsa.—Como já dissemos vão ser julgados nesta cidade, no dia 28 do corrente, os presos da moeda falsa. São os seguintes:

Abilio Simões da Cunha Moraes, fundidor, natural dos Adões, concelho da Mealhada.

Joaquim Dias da Conceição, alfaiate, de Coimbra.

Possidonio da Silva Alves Brandão, esculptor, de Coimbra.

Antonio Vieira, serralheiro, de Villa Real.

José Fernandes, serralheiro, de Sandomil.

Padre Francisco Pedro Arnaut, do Sobral, concelho de Penella.

Ignacio Pedro Arnaut, proprietario, da mesma naturalidade.

Guilhermina da Conceição, costureira, de Coimbra.

Modesto Antonio, serralheiro, d'Aveiro.

José dos Santos, vulgo o Soldadão, pedreiro, dos Carvalhaes, deste concelho.

Alem destes falleceram já na cadeia dois presos implicados no mesmo crime.

As testemunhas são 96, e os depoimentos hão de ser escriptos. Presume-se que o julgamento leva pelo menos de terça até ao sabbado.

E' a primeira vez que se applica a nova lei sobre a moeda falsa.

Ferimento.—Hontem, pelas 8 horas da noute, Manoel Candongueiro, serralheiro, feriu gravemente na rua da Esperança a Francisco Augusto Duarte, filho d'Anna Custodia, adela.

Carcereiro.—Foi nomeado carcereiro interino da cadeia de Santa Cruz o sr. Luiz Paes de Amaral.

Baile.—No sabbado 18 do corrente teve lugar um baile na Assembleia Figueirense, commemorativo da abertura da barra d'aquella villa. Consta-nos que fôra muito concorrido, e que não faltara animação, pois se dançou até ás 5 horas da manhã. A casa d'Assembleia estava ricamente ornada, e apresentava um aspecto em nada inferior ao dos melhores salões do nosso paiz.

Fallecimento.—No obituario de Lisboa do dia 14 encontramos o nome de Maria da Conceição, de 37 annos, natural de Coimbra.

Minas.—Por portaria de 6 de Fevereiro, do ministerio das obras publicas, é reconhecido Severino Gonçalves Guerreiro Chaves, como proprietario das minas de manganés, situadas no Serro Alto e no Serro da Rocha, junto ao monte do Cação; no Serro do Boa-Vista; e ao Côrte da Velha, tudo da freguezia e concelho de Mertola, no districto de Beja.

Apresentação.—No dia 15, o novo ministro francez, conde de Comminge-Guitaud, apresentou as suas credenciaes a El-Rei, em audiencia solemne, á qual assistiram os ministros e dignatarios da corôa: tanto o ministro como El-Rei, recitaram os discursos da etiqueta.

Mercado d'Evora.—No ultimo mercado semanal d'Evora, venderam-se dez mil porcos, que a 12$000 reis preço medio, produziriam 120:000$000 reis.

Fallecimento.— Falleceu no sabbado em Lisboa o marechal de campo Florencio José da Silva, vogal do supremo conselho de justiça militar, cavalleiro de S. Bento d'Aviz, e official da Torre e Espada.

Noticias da côrte.—Diz o *Jornal do Commercio* que na sexta feira, S. A. o sr. Infante D. Luiz deu um jantar a bordo da corveta *Bartholomeu Dias*, em obsequio a S. A. o principe Alfredo da Grã Bretanha.

El-Rei o sr. D. Pedro V, seu augusto pae, e os srs. infantes assistiram ao jantar.

Foram convidados os commandantes dos navios estrangeiros surtos no Tejo, os srs. ministros dos negocios estrangeiros e da marinha, não comparecendo o primeiro por estar doente; os srs. inspector do arsenal, e chefe do estado-maior, Soares Franco.

No paço houve cortejo, por haver completado 17 annos a sr.ª infanta D. Antonia.

Theatro de S. João.—Diz o *Braz Tisana* que Mad. Ristori fez no sabbado a sua despedida com a tragedia *Bianca de Visconti*, em que, no papel de protogonista, ainda outra vez fez sentir ao publico portuense que não são exaggerados os louvores que lhe tem sido feitos, mas sim um justo tributo ao merito. A casa estava litteralmente cheia, e a cada passagem da tragedia rompiam os expectadores com enthusiasticos applausos, que no fim da peça chegaram ao delirio. Ristori e Manjeroni foram chamados fóra um sem numero de vezes, sendo profusamente saudados. Era uma linda vista a que produziu o agitar dos lenços pelas senhoras dos camarotes, e incessante cahir no palco de corôas e ramalhetes, ao som das palmas e dos bravos com que o Porto quiz despedir-se da rainha da scena europea, que julgamos não menos impressionada ficara do acolhimento que teve.

Bomba d'incendio.—Diz o mesmo jornal que no dia 17 do corrente embarcou-se para o Pocinho, para d'alli ser conduzida para a Guarda, a bomba de incendios que mandou fazer o governador civil, sr. Braga: consta que o mestre Couto, que a fez, vai ensinar a trabalhar com ella, a pedido do mesmo governador civil —Louvores sejam dados á Camara da Guarda, por annuir á feliz lembrança da auctoridade.

Jantar.—No Porto, o exm.º sr. conde de Terena deu na sexta feira um jantar a Mad. Ristori e seu marido o marquez del Grillo.

Noticias da côrte.—No sabbado S. A. o principe Alberto d'Inglaterra deu um jantar a bordo da fragata *Euryalus*, para que convidou a familia real e os commandantes dos navios de guerra estrangeiros surtos no Tejo.

Naufragio.— Por participação da alfandega de Setubal consta que, na noute de 10 do corrente, varara com agua aberta, no sitio dos Barracões nas immediações de Melides, o brigue da republica de Uruguay *Solis*, capitão Joaquim Xavier das Neves, procedente de Cardiff, com carvão de pedra para o Rio de Janeiro, tendo-se salvado toda tripulação com a sua bagagem, e alguns objectos do sobredito navio.

Quanto vale o genio!—Diz o *Commercio do Porto* que Mad. Ristori, na sua passagem do Porto para Madrid, dará uma representação no theatro de Vianna do Castello, para a qual se abriu assignatura na manhã de 17. A' uma hora da tarde estavam tomados quasi todos os camarotes, apesar dos elevados preços, pois que são de 9$000, 10$000 e 12$000 reis!

Da plateia estavam já tomados, á mesma hora, muitos lugares.

Enthusiasmo.— Continua em Madrid o enthusiasmo pela tomada de Tetuan. A orchestra da zarzuela, deu varias serenatas em frente dos palacios do duque de Tetuan, do conde de Reus e dos generaes Ros de Olano, Echague e Zabala. Nas janellas do duque de Tetuan, general O'Donnell, appareceram sua esposa e filhas. Entoaram-se enthusiasticos vivas á rainha, ao general O'Donnell, ao exercito hespanhol e á cidade de Madrid.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

As noticias recebidas hontem e hoje do estrangeiro são importantes; falta-nos porem espaço para desenvolver as considerações que ellas suggerem, e por isso circumscrever-nos-hemos a um resumo do que é mais notavel.

Farini e Ricasoli retiraram-se de Turim sem se ter tomado uma resolução definitiva; a qual, diz-se, depende de certos passos de cortezia que se estão dando perante as côrtes de Berlin e S. Petersburgo.

Combinou-se porem em adiantar quanto possivel os trabalhos para a eleição das assembleias, e é quasi certo que são estas que hãode dar o novo voto d'annexação.

O governo sardo redobra de actividade, constantemente,na organisação e preparativos militares tanto no reino como nas provincias do Centro. Mandou-se uma circular aos commandantes dos corpos, para que se não importassem com a instrucção theorica dos seus regimentos, mas sim com a pratica; isto é, exercicio de fogo, passeios militares etc.

Em Polo, porto militar austriaco ao sueste de Trieste, diz-se estarem varios navios com soldados disfarçados em recrutas, para em occasião opportuna partirem para Ancona.

O governo francez,em nota para Vienna, parece que interpellou o governo austriaco pelos recrutamentos que fazem no seu territorio, os governos de Napoles e Roma.

O estado da Venecia empeora successivamente. Calcula-se em 70:000 os emigrados que d'alli têem sahido para a Lombardia e para o Centro, e nos jornaes de Milão e Turim faz-se por conta d'elles uma notavel agitação com o grito de: *Independencia total da Italia a todo o custo*. Em fim, para se julgar até que ponto chega a excitação na Venecia mesmo, basta dizer, que o governador poz em vigor desde o 1.º do corrente uma lei, que dá á auctoridade militar o direito de mandar matar, em caso de crime contra a força armada.

Preparam-se grandes festas para celebrar o anniversario da constituição sarda,tanto na quelle reino como na Lombardia e nas provincias do Centro Italia.

Como os leitores verão dos despachos telegraphicos, o estado da Sicilia é assustador, e d'um momento a outro pode alli haver uma explosão.

O governo de Napoles redobra os preparativos militares, chegando a mobilisar as guardas municipaes.

As circunstancias de Roma são tambem bem criticas, em vista das mesmas partes telegraphicas.

Ora como nem a Austria nem Roma e Napoles fazem concessões ás justas exigencias da França e Inglaterra, embora diga outro despacho que a questão italiana, será decidida pelas grandes potencias com exclusão da Austria que se recusou, nós o que vemos, é que tudo se prepara, para que a decida uma guerra, que pode ser que rompa bem depressa.

A questão ingleza parece complicar-se. Lord Derby reune os seus amigos, e o *Morning-Star*, jornal de Cobden e Bright, diz que não é impossivel que o tratado com a França seja regeitado.

Ainda que porem o tractado e o orçamento apresentado nos communs fez grande impressão, a imprensa approva-o, e a imprensa ingleza é a opinião publica britannica.

Cremos pois que o ministerio Russell-Palmerston sahirá salvo desta prova, como convem á Europa, a quem a sua queda na actualidade traria quanto a nós graves difficuldad es.

Ha noticias de Constantinopla que são menos graves, pois que indicam a queda proxima do ministerio, e a entrada de Kiprizli-Pachá, com o que acabará o descontentamento.

A Turquia lucta entre as forças da decadencia e da regeneração; é d'esperar que as ultimas vençam.

Corria alli o boato d'uma importante declaração do embaixador russo ao ministro dos estrangeiros da Porta, dizendo que era possivel o rompimento d'uma guerra na Europa, e que em tal caso a Turquia guardaria a neutralidade; mas que, se sahisse della, se guardasse de ligar-se á França, porque em tal caso a Russia teria tomado medidas fataes ao imperio ottomano. Alem d'isso dizia-se alli, que a Russia e a Prussia sustentariam o poder temporal do papa.

Não nos achamos habilitados a bem julgar a questão de que se tracta; mas não podemos acreditl-a. Para nós a causa italiana tem um resultado impreterivel, porque é providencial.

Naquella peninsula vai triumphar a causa da liberdade e da independencia, e por isso a da união daquella grande nação, porque hoje uma cousa quasi que é inseparavel da outra.

A questão da Saboya continua no mesmo campo; e a respeito della temos tambem a mesma ideia que quanto á Italia, e portanto contamos com a annexação.

Londres 12.—A imprensa approva o orçamento, e o *Morning-Chronicle* duvida de que o proprio D'Israeli ache motivo d'opposição contra elle.

Idem 14.—O orçamento e o tractado de commercio causaram muita impressão. A'manhã reunem-se os amigos de lord Derby para combinarem sobre a discussão.

O *Morning-Advertiser* diz que a questão italiana será decidida por um congresso de quatro grandes potencias (França, Inglaterra, Russia e Prussia), pois a Austria se negou, segundo dizem, a assistir a elle.

Idem 14.—Palmerston pediu a Kinglace que consentisse no adiamento da resposta ás interpellações relativas á annexação da Saboya e Niza—resposta que actualmente teria inconvenientes graves. Kinglace accedeu aos desejos, mas com a condição de que as explicações se dêem antes de que os factos consummados venham a tornal-as inuteis.

Paris 10.—Os periodicos publicam a nota dirigida por Thouvenel a Persigni sobre as quatro propostas inglezas para o arranjo da questão d'Italia. Pelo que respeita á segunda, o ministro faz a reserva de não evacuar Roma senão quando isso possa realisar-se sem perigo para a Santa Sé. A evacuação da Lombardia ficará subordinada ao accordo das grandes potencias.

Idem 12.—O *Monitor* desmente a noticia de terem morrido em seis mezes, de typho e outras doenças, 6 mil homens do exercito francez d'Italia.

O *Nord* diz que, na resposta dada pela Austria á França, se diz que o principio de não intervenção é diariamente violado pela Sardenha, e que a Austria não pode separar-se dos compromissos de Villa Franca e das estipulações de Zurich; que, a respeitar-se o que é pertinente ao Veneziano, deve tambem respeitar-se o que pertencer aos ducados; e que a Austria se opporia com as armas á prova que vai fazer-se na Italia, segura de que triumphará o direito e a justiça

Idem 14.—A resposta da Austria ás propostas d'Inglaterra, cuja versão os periodicos deram hontem, ainda não é official, segundo affirma o *Pays*.

Marselha 10.—Lavra o descontentamento em Constantinopla; multiplicam-se as queixas; vai retirar-se da circulação o papel moeda. O representante d'Hollanda, insultado por um eunucho, pediu satisfações ao ministro. Dizia-se que os principes Danilo e Cousa intrigavam contra Constantinopla, e que o governo ottomano vai recordar ás potencias a promessa de garantirem a integridade do seu territorio.

Cartas de Napoles dizem que Satriano se retirava definitivamente, e que o principe Cassaro obteria a presidencia.

Copenhague 10.—Morreu o presidente do conselho de ministros: em consequencia disso o ministerio deu a sua demissão, que foi aceita.

Idem 11.—El-Rei chamou os dous presidentes da Dieta. M. Blixen é presidente interino.

Berlin, 14. — Vinte e seis deputados do Schleswig dirigiram ao rei da Dinamarca uma exposição,na qual dizem que a publicação de Janeiro de 1852 não satisfez cabalmente as suas esperanças, e que nem mesmo se cumpriram as promessas que se fizeram então; que em lugar de respeitar os direitos iguaes das diversas nacionalidades da monarchia, se restringiu violentamente a nacionalidade allemã,e que só variando de systema poderá haver paz; que, como a publicação de 1852 não respeitava especialmente ao Holstein, senão igualmente ao Schleswig, as disposições abolidas em Novembro de 1858 e a contribuição geral da monarchia deixaram de ser validas. Por ultimo,os Estados recordam a declaração da Dinamarca entregue em Setembro de 1856 á Dieta Germanica, e que reconhecia a união do Schleswig com o Holstein.

Turim, 12.—O *Porvenir de Niza*, foi apprehendido, por causa d'um artigo relativo á annexação e á manifestação ultimamente feita.

Dizem de Napoles que o rei não consegue decidir Cassaro a formar o ministerio.Não obstante, circulava a seguinte lista:

Cassaro, presidente, e negocios estrangeiros.
Comitini, negocios civis.
Lavaresse, fazenda.
Bonnucci, justiça.
Spinelli, obras publicas.
Bezelli, interior.

O rei tinha passado revista a varios regimentos; organisavam-se novos batalhões indigenos e estrangeiros, e nos Abruzzos mobilizavam-se 15 mil guardas municipaes.

Idem 14.—Cartas da Sicilia dizem que se fizeram prisões; que os excessos da policia se multiplicam; que algumas correspondencias foram abertas e rasgadas; que os presos politicos são torturados; que circulam proclamações excitando os sicilianos á insurreição, e que se dão vivas á Italia e a Victor Manoel.

Roma 12.—Um bando do general francez deixa esperar que o carnaval se passe tranquillamente. Prohibem-se os gritos politicos. Está preso o supposto chefe das demonstrações anteriores, e forma-se-lhe processo.

Lê-se no *Futuro*:

Paris 14.—Os periodicos fallam da circular de Mr. Thouvenel em resposta á encyclica do Papa.

A circular reduz-se a fazer uma resenha historico-politica das provincias sublevadas, para provar que a sua separação não offende o poder espiritual do Papa.

Turin 13.—O rei entrou em Milão.

Os applausos, os vivas e as acclamações foram extraordinarios.

Paris 14.—A *Gazeta de França* recebeu a segunda advertencia por ter calumniado o grande acto pelo qual Napoleão I restabeleceu em França o culto catholico.

Prorogada para o 1.º de Março a abertura do corpo legislativo.

Pio IX escreveu uma carta mui lisongeira ao bispo de Orleans.

Idem 16.—O *Moniteur* de hoje annuncia que foi supprimido o *Jornal de Bretanha*, periodico, que se publicava em Saint-Brieux, em consequencia da publicação de uma exposição de tres deputados dirigida ao imperador e destinada a semear a divisão interior na Bretanha, calumniando o imperador, que longe de ser inimigo de sua santidade, o tem protegido em Roma.

PROCISSÃO.

Teve lugar hoje de tarde nesta cidade a procissão da Cinza, feita pela Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.

Multas por apprehensões de gado entradas no cofre da Junta Administrativa, no mez de Janeiro de 1860.

De Antonio Netto, da Cidreira, por metade da multa de dez cabeças de gado vaccum.............	5$000
Manoel Mira, do S. Martinho d'Arvore, por idem, idem de uma dita de dito cavallar	500
Francisco Corino, de Lavarrabos,por idem, idem de uma dita de dito.	500
Seiça, de Lavarrabos,por idem, idem de uma dita de dito..........	500
José do Valle, de Barra, por idem, idem de duas ditas de dito.....	1$000
José Costa, do Alqueidão, por idem, idem de duas ditas de dito......	1$000
José da Matta, de Barra, por idem, idem de duas ditas de dito......	1$000
Antonio da Silva, do Alqueidão,por idem,idem de uma dita de dito...	500
Antonio Filippe,de Soure,por idem, idem de uma dita de dito........	500
Domingos Lima, de S. Martinho d'Arvore, por idem, idem de uma dita de dito.................	500
Henrique Ferreira, de Pereira, por idem, idem de duas ditas de dito.	1$000
Manoel Gallego,de Pereira,por idem, idem de uma dita de dito.......	500
Manoel da Silva, da Canniceira, por idem, idem de trez ditas de dito vaccum.....................	1$500
Manoel Pimenta, de S. Silvestre,por idem, idem de cinco ditas de dito cavallar	2$500
Dr. Francisco Manoel, de Ançã,por idem, idem de uma dita de dito.	[illegible]
Prior do Amial, por idem, idem de dez ditas de dito	[illegible]
Rs....	22$[illegible]

O Secretario, *Adriano José Jacob.*

CORREIO D'HOJE.

O *Portuguez* no seu ultimo numero publicou um officio do juiz de direito de Arganil ao ministerio da justiça, e prometteu a apresentação de mais alguns documentos. Esperamos essa publicação para de uma vez respondermos a tudo. Creia o *Portuguez* que lhe havemos de mostrar que não tem rasão, e que, de mau partido está a opposição, e não tem outros recursos.

A *Opinião* foi mais uma vez illudida, e prestou-se, sem o querer de certo, a ajudar um despeito, e a ser cumplice n'uma especulação, digna de reparo, attendendo aos meios de que faz uso. Referimo-nos ao artigo que appareceu no n.º 941 daquelle jornal com o titulo—*O sr. Fontes e a Revista do anno no Gymnasio*.

Podemos affirmar ao collega que nenhuma portaria foi expedida pelo ministerio do reino condemnando a revista de 1859, como affirma o seu noticiario, e o auctor da peça no annuncio que publica na mesma folha.

O facto é este.

Ninguem pode negar que os espectadores que assistiram á representação da *Revista*, e ouviram as allusões, que existem alli desnecessarias *para a resenha dos acontecimentos mais notaveis, encarados pelo seu lado comico*, sahiram indignados e descontentes depois de haverem manifestado estrondosamente o seu descontentamento e indignação.

Este escandalo foi notorio, e o ministerio do reino deixaria de cumprir o seu dever, se não requisitasse da inspecção geral dos theatros, a obra que o tinha produzido, para julgar, como auctoridade superior, se eram fundadas as accusações dirigidas pelo publico aos censores, que a haviam approvado, ou se estes haviam seguido inteiramente as disposições, que lhes respeitam no decreto de 22 de Setembro de 1853.

A comedia foi devolvida á inspecção geral dos theatros, e poderá ser representada todas as vezes que a direcção do Gymnasio queira pol-a em scena.

Damos estas explicações ao collega, não porque julguemos que o ministerio do reino se affasta das suas attribuições prohibindo qualquer composição dramatica que não satisfaça ás condições que a moral, os costumes, a religião, e o bom gosto requerem, mas para que ninguem pretenda fazer acreditar ao publico, que as peças retiradas, em *consequencia da reprovação do mesmo publico*, deixam de ir á scena por outros motivos.

A *Opinião* devia ter sido mais circumspecta, e não acreditar, com tanta facilidade, em tudo quanto a má fé lhe vae mexericar. (*Revolução de Setembro*.)

ANNUNCIOS.

1 QUEM PRECISAR de comprar um bom cravo, dirija-se a Bernardo Lopes Aguiar, no Restaurante defronte do Paço do Bispo.

2 NO DIA 27 do corrente se abre um curso de prelecções sobre o systema metrico.

As lições serão das 11 horas ao meio dia, na repartição da inspecção dos pesos e medidas—edificio de S. Cruz—entrada pelo largo—dito—da horta.

Coimbra 22 de Fevereiro de 1860.
F. Teixeira da Silva.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 635 SABBADO 25 DE FEVEREIRO ANNO DE 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL— JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno........................ 3200
Por semestre.................... 1600
Por trimestre.................... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno........................ 3720
Por semestre.................... 1860
Por trimestre.................... 930

COIMBRA 24 DE FEVEREIRO.

As medidas de fazenda, apresentadas na camara electiva pelo sr. Casal Ribeiro, tem sido geralmente muito bem recebidas.

O paiz conhece perfeitamente que é preciso sair do estado vergonhoso d'apathia em que temos jazido depois da queda do ministerio da regeneração. O povo viu que os homens, a cuja direcção passaram os negocios publicos, não souberam tirar partido algum da posição em que o acaso os collocou. A nação teve o desengano de que essa facção ambiciosa, que se denomina historica, é incapaz de qualquer idea grande d'um commettimento audaz; e que jámais fará outra coisa senão o que fez na epocha do seu dominio,— viver de expedientes gastos, desorganisando cada vez mais a fazenda publica.

É por isso que todos crêem que o nosso estado melhorará com as propostas que acompanharam o orçamento do estado para 1861. É por isso que a exposição franca e sincera das circunstancias do thesouro agradou ao povo, a quem pela primeira vez se disse a verdade. É por isso que em toda a parte se faz justiça ao talento e á iniciativa do ministro, que teve a coragem de sair da rotina, com o bom pensamento de ser util á patria.

A nossa situação economica nem é boa, nem irremediavel. E' mister portanto não desanimar, e melhoral-a; e a este fim tendem as medidas, que ao poder legislativo compete examinar. Para se levarem a effeito os importantes melhoramentos, por que todos suspiramos, é indispensavel que não faltem os meios, sem que deixe de se occorrer ás demais despezas do estado. E como poderá conseguir-se este resultado, continuando essa vida de expedientes e successivos desvios de fundos, que até hoje têm constituido a sciencia dos nossos financeiros? A que insondavel abysmo nos não conduziria a permanencia em tão pernicioso systema?

E' um erro suppor que o paiz perde pagando mais tributos, quando d'ahi resulta sobeja compensação pelos resultados que obtem. A riqueza e prosperidade publicas não se avaliam pela maior ou menor contribuição que percebe o Estado, mas pelo engrandecimento da nação, pelo grau da sua civilisação, pelo progresso da sua industria, e por todos os melhoramentos que a elevem a par das outras nações. Se hoje temos que fazer algum sacrificio, ámanhã colheremos os fructos; e o que pode agora parecer custoso, posto que indispensavel, tornar-se-ha depois vantajoso e productivo.

Se estas ideas fossem ha mais tempo comprehendidas, não seria tão melindroso o estado das nossas finanças. Se quando o sr. Fontes, ministro da fazenda no ministerio Saldanha-Magalhães, propoz o emprestimo dos 13000 contos para as vias ferreas e estradas ordinarias, 50 mil peticionarios não houvessem reclamado contra, não passaria a nação pelo desgosto de estar até hoje privada dos commodos e vantagens desses melhoramentos, tendo-se consumido por vezes quantias, cuja importancia total excede muito a pedida naquella epocha.

E' sempre assim. Quem não semeia não pode colher. Se estamos sinceramente empenhados em fazer de Portugal um paiz civilisado, empreguemos os meios, e não tenhamos a menor duvida em pedir um sacrificio que, repartido por todos, pequeno se torna para cada um.

O sr. Casal Ribeiro, comprehendendo esta verdade, ahi nos diz no luminoso relatorio que precede as propostas o modo como entende se póde obstar á progressiva ruina da fazenda, e caminhar ao mesmo tempo na senda dos melhoramentos desejados. E' o seguinte:

« Suppressão da amortisação de varios « emprestimos, sendo consolidados os saldos « em divida: reforma d'alguns impostos, tor- « nando-os ao mesmo tempo mais productivos « e alterando-se algumas das bases da distri- « buição; medidas tendentes a assegurar a « boa execução das leis que regem os impos- « tos directos, promovendo a sua melhor dis- « tribuição pelos contribuintes, facilitando a « cobrança e tendendo a aperfeiçoar as bases « do lançamento; desamortisação dos bens « pertencentes aos conventos de religiosas,fa- « zendo-se entrar na circulação valores im- « portantes que successivamente se deterio- « ram,abrindo-se um novo e importante mer- « cado aos titulos de divida publica e asse- « gurando-se ao mesmo tempo a dotação da- « quelles institutos de piedade que ficarem « subsistindo, e em geral dos que se destina- « rem á educação principalmente do sexo fe- « minino; dotação larga da viação publica, « principalmente daquellas obras que mais « promptamente devem produzir profundas e « beneficas modificações na vida economica « do paiz. »

Ha aqui duas coisas mui distinctas: a melhor fiscalisação do imposto—e um leve augmento deste. A primeira justamente reclamada pela opinião, e utilissima para o estado e para os povos; a segunda, consequencia dos erros passados, indispensavel na actualidade, mas productiva no futuro.

O ministerio não quiz recuar perante as difficuldades que este meio apresentava. Conhecendo que era impossivel prescindir d'elle apresentou-o sem rebuço, e disse ao paiz os motivos por que assim obrava. Agora o parlamento que julgue. Nós estamos persuadidos que saberá fazer justiça ás boas intenções, estudo, prudencia e energia, manifestadas pelo governo em tão melindroso assumpto.

Entre as propostas do sr. Ministro da Fazenda ha uma de que vamos já dar conta aos leitores, porque é o cumprimento de promessa solemne feita nas camaras, e da qual os homens da opposição sempre duvidaram. Versa sobre o melhoramento da sorte dos empregados publicos, alliviando-os d'uma decima na proporção dos seus respectivos ordenados.

Pela nova medida, logo que seja approvada, ficam os empregados que percebem o ordenado até 300$000 rs. inclusive, isemptos de pagar decima alguma; os que vencem até 600$000 rs., pagam apenas 15 por cento; e os restantes com vencimento superior, só 20 por cento.

O sr. Avila que andou com o celebre projecto das pensões a armar á popularidade dos servidores do estado, nunca teve vontade de os proteger realmente propondo esta medida. O outro salvaterio satisfazia melhor ao seu fim, porque não podia obter approvação, da maneira como era concebido.

E' bom que se registem estes factos, para se conhecer a differença entre um governo que dorme, e outro que trabalha.

No dia 1 de Março começa a funccionar a Junta Geral deste districto.

Muito folgaremos que os trabalhos da Junta correspondam ao que ha a esperar destes pequenos parlamentos das

FOLHETIM.

Bem dissemos nós que o vento dos acontecimentos parecia soprar bonançoso.

Coimbra, a terceira cidade de Portugal, a velha côrte dos nossos primeiros Reis, a mais cheia de recordações historicas pelo tragico fim da mal afortunada Ignez de Castro, e anteriormente pelas acções piedosas, pelo amor e santidade da mulher d'El Rei D. Diniz, acaba de fechar o seu livro de historia, depois de *Adelaide Ristori* alli escrever seu nome.

Se, Lisboa, é ainda hoje lembrada no estrangeiro, pelo que foi Portugal em tempos de D. Manoel,o venturoso; se o Porto, é tambem conhecido na velha Europa e novo mundo por seu commercio, Coimbra tambem o deve ser por muitos titulos.

E assim o entendeu a famosa rival de Rachel.

Ao modo dos velhos guerreiros d'outr'ora, cujo ultimo dia de vida era assignalado por um feito brilhante, já, batalhando em lide honrosa, aonde davam mil mortes, antes de receberem uma; já, modelos de piedade evangelica, dotando conventos e erigindo bazilicas, o theatro Academico, quiz soltar o ultimo suspiro (longe vá o agouro) franqueando o seu palco a Ristori.

Foi portanto, diante de uma plateia illustrada, que a filha do antigo Lacio, d'essa terra por excellencia mãe das Bellas-Artes, veiu mostrar o genio.

A Medea, escripta em francez por *Ernest Legouvé*, e traduzida para o italiano por *Joseph Montanelli*, foi a tragedia que Madame Ristori escolheu para representar aqui.

Com serem fabulosos os personagens desta tragedia, não nos parece o mesmo o espirito della; mas antes bem facil de encontrar na vida real uma historia assim.

O amor maternal, luctando com o abandono, com o ciume, com a raiva e com a desgraça, constituem por um lado, o melhor desta tragedia, e, é *Medea*, mulher heroica, a quem compete o cumprimento desta parte. O amor, o primeiro amor, debatendo-se com o odio da terrivel feiticeira de Colchos, é um bello claro d'este soberbo quadro, e, *Creusa* é quem desempenha este papel. Por outro lada a compaixão, a vontade de dar á infeliz *Medea* um marido e uma patria, combatendo talvez com perda de seus estados, forma o papel do rei *Creonte*. *Orpheu* é um amigo dedicado de *Medea* e de *Jason* seu marido, a quem n'esta tragedia tortura uma violenta paixão em lucta com o amor paterno, por *Creusa*, filha de *Creonte*, Rei de Corintho. Este é o quadro geral.

Agora, leitores, se quereis admirar Ristori, se quereis ver a magnitude d'aquelle talento, observae-a no 1.º acto, quando se lembra que *Jason* nos braços d'outra mulher pode ser afortunado, e diz:

« Sappi ora. . .da quel dubbio in poi
« Agito nella mente un sol disegno.
« Di contrada in contrada erro qual lupa,
« Io li cerco. . .

Creusa.

« Pavento!. . .

Medea.

« Se li giungo
« Mai. .

Creusa.

« Che faresti loro?

Medea (com furor crescente)

« Che farei
« Loro ?. . .Che fa nel cupo della selva
« Il leopardo, allor che in subitano
« Salto, ruggendo di terribil gioia,
« Precipite qual folgore ghermisce
« La preda, e in suo speco la porta, e i membri
« Sanguinanti ne squatra a brano a brano..

Não é a nossa penna que pode descrever o que Ristori pintou nesta falla. Arrepiavam-se os cabellos involuntariamente a todos, quando Ristori, fallando essa linguagem muda que todos comprehendem, nos fez ver o raivoso leopardo apoderar-se da preza, e despedaçal-a nas sanguinosas garras!

Ha nada mais expressivo do que ver Ristori ao saber pela bocca d'*Orpheu* que *Jason* vive ainda, dizer para *Creusa*, quando esta lhe pergunta:

«. . . . Dunque tu sei
« La terribil *Medea*?

Medea (voltando-se para ella)

« Ma tu chi sei. . . .
« Tu?

E depois indo para *Creusa* que recua:

« Perchè ritorci al mio cospetto i rai?
« Perchè al sol nome mio muta, atterrita!

Que magestade n'aquelle olhar de mulher desconfiada, ciumenta!

Que sublime linguagem, é o breve silencio, com que *Medea* encara *Creusa* antes de lhe fallar!

Mas se a quereis ver sublime reparae no fim do mesmo acto, quando *Creusa* lhe diz:

provincias; e que alli sejam tractadas como merecem as questões da administração districtal, que lhes compete examinar com todo o cuidado.

A administração dos expostos, hoje consideravelmente melhorada, carece ainda de muitos aperfeiçoamentos, que por certo não escaparão ao zelo dos membros que compõem aquelle corpo illustrado. Tem-se com effeito introduzido na administração da roda e na repartição correspondente algumas innovações, que muito contribuem para o bom e regular serviço do estabelecimento. São por isso dignos de elogios os empregados que dirigem aquella casa e em especial o sr. Adriano Freire de Macedo, a quem se devem em grande parte os resultados obtidos.

Mas para isso tem sido mister um longo e assiduo trabalho d'este benemerito empregado, fóra das horas da secretaria, para organisar a repartição do modo por que está hoje; e ainda assim não se póde dizer perfeita, porque o muito serviço que alli ha pesa exclusivamente sobre dois unicos homens, que não têm tempo para o desempenharem.

Chamamos para este objecto a attenção dos membros da Junta, que não devem perder occasião de premiar serviços tão relevantes como os do sr. Macedo, e contribuir por todos os modos ao seu alcance para o melhoramento dos infelizes expostos.

Esperamos que tanto esta, como as demais attribuições da Junta, e especialmente as ennumeradas no art. 218 do Codigo Administrativo, sejam desempenhadas d'um modo digno em tudo d'um districto tão importante como o de Coimbra.

Tem-se curado pouco da divisão do territorio, uma das primeiras necessidades dos povos: não se ha dado aos melhoramentos do districto a importancia que elles merecem. E' tempo de fazer alguma coisa, propondo ao governo os meios necessarios para se conseguir este fim, de todos desejado. Estamos que a Junta saberá corresponder ao elevado conceito em que são tidos os seus membros; e que logo na eleição do Conselho de Districto nos dará uma prova da sua illustração e patriotismo, escolhendo individuos que amem o progresso desta terra, e não sacrifiquem o bem publico a mesquinhos interesses particulares.

OS ASSASSINOS DA BEIRA.

A sessão do dia 22 do corrente da camara dos deputados, foi quasi toda occupada com a questão suscitada pelo sr. Henriques Secco, por causa do officio do juiz de direito de Arganil dirigido ao sr. Ministro da Justiça, e ha poucos dias publicado nos jornaes.

Sentimos que as dimensões do nosso jornal nos não permittam publicar por extenso essa discussão.

O sr. Secco referindo-se a um officio do juiz de direito da comarca d'Arganil, dirigido ao sr. Ministro da Justiça, e que vem publicado em um jornal, chamou a attenção do governo sobre os factos que se mencionam naquelle officio, dizendo-se que alli não ha força publica que dê garantia á execução da justiça; e que o administrador do concelho, sendo parente de um dos grandes criminosos da Beira, não é possivel que a segurança publica da Beira continue assim abandonada, já pela falta de força, já pela protecção que podem ter os criminosos no administrador do concelho.

O sr. Ministro da Justiça disse que ouvira as reflexões que fez o sr. deputado ácerca da existencia da força publica na comarca de Arganil. Não se referirá ao officio que o juiz de direito daquella comarca mandou directamente ao governo e que publicou nos jornaes, porque não é talvez a occasião competente para isso. O governo ha de proceder conforme entender pelas arguições calumniosas que aquelle juiz lança sobre o mesmo governo, fóra das suas attribuições *(apoiados)*. Respeita summamente o poder judicial, mas não admitte que elle exorbite das suas attribuições *(apoiados)*. A asserção que aquelle juiz faz de que não existe força publica na comarca de Arganil é menos exacta; referirá á camara os factos ácerca dos quaes tem na sua mão os documentos comprovativos.

Desde muito que na comarca de Arganil existia um destacamento; ultimamente esse destacamento tinha sido retirado, e o juiz de direito pedia que tornasse a ser mandada para alli força armada para que podesse haver segurança publica, e para que nas audiencias geraes os jurados podessem conservar a independencia necessaria e cumprir as obrigações do seu cargo. Immediatamente officiou para o ministerio da guerra, e um destacamento foi mandado para Arganil. Um officio do juiz de direito declara o apparecimento do destacamento alli e na occasião competente. Mas o destacamento foi provisoriamente e o juiz de direito reclamou a sua conservação permanente. Mandou immediatamente parte telegraphica ao juiz de direito para que espaçasse quanto fosse conveniente as audiencias geraes, fim principal para que o destacamento para alli foi, em quanto que pelos ministerios da guerra e do reino, se tomavam as providencias necessarias para que o destacamento alli ficasse permanente. Assim se fez, e o destacamento continuou a permanecer em Arganil como provam os documentos.

Por parte do ministerio da guerra mostrou-se que, attenta a diminuta força do exercito não era possivel conservarem-se tantos destacamentos quantos se tinham conservado nos annos anteriores, e que fossem escolhidos dois ou tres pontos mais importantes onde se concentrasse a força e d'onde fosse possivel auxiliar as outras localidades. Foram ouvidos os juizes das quatro comarcas circumvisinhas, e elles combinaram que era indispensavel a permanencia da força na comarca de Arganil e em Oliveira do Hospital. Pelos documentos se vê officialmente que não consta que de Setembro ou Outubro para cá, deixasse de estar força armada permanentemente em Arganil; mas o juiz de direito diz que a força não existia alli, e sobre este falso presupposto lança sobre o governo arguições completamente calumniosas, porque não é possivel que as estações publicas faltem á verdade com o governo nas participações que lhe fazem; entretanto este facto tem de ser especialmente averiguado, e envia para a mesa um grande numero de documentos a este respeito e mandará todos os mais que forem necessarios.

A respeito da comarca de Taboa houve uma requisição do juiz de direito para que alli seja conservado um destacamento. Pediu-se ao ministerio da guerra; mas talvez em consequencia da pouca força do exercito não fosse mandada para aquella comarca uma força permanente, nem tambem agora se apresentou facto algum notavel que a tornasse necessaria nem arguição por ella alli não estar.

O sr. Ferrer pretendeu justificar o procedimento do juiz de direito.

O sr. Alves Martins estranhou que o sr. Ministro da Justiça chamasse calumniador ao referido juiz

O sr. Ministro da Justiça disse que chamara calumniosas as expressões do juiz, porque ellas são contra os documentos officiaes, que mandava para a mesa; e chamou calumniosas aquellas expressões, dizendo ao mesmo tempo que já mandara proceder contra o juiz, cujo procedimento de certo ninguem achará regular, chegando ao ponto de tornar o governo connivente com os criminosos.

O sr. Secco fez ainda algumas considerações para mostrar o desejo de que esta questão se trate sem o menor viso de politica, mas concorrendo todos para o fim de pacificar a localidade de que se trata. E novamente sustentou a necessidade de se mandar um destacamento para Arganil; e pediu ao governo que não conservasse no lugar de administrador do concelho um homem, que pode suppor-se que dá protecção aos criminosos pelas relações de parentesco, que com elles tem.

O sr. Francisco Coelho do Amaral pediu para que na Beira houvesse mais tropa, para ser dominada a influencia dos Brandões.

O sr. Ministro da Justiça leu alguns officios para mostrar que pelo ministerio da guerra se tinha ordenado ao general commandante da 2.ª divisão, que mandasse para as localidades de Arganil e Goes a força necessaria para auxiliar as auctoridades na manutenção da ordem e segurança publica, e bem assim, leu os officios do referido general dando conta de que se cumpriram essas ordens, e declara que a força estava ás ordens das auctoridades superiores de administração e de justiça naquella comarca, sendo uma o juiz de direito.

O sr. D. Rodrigo elogiou o governo por ter mandado metter em processo o juiz de direito de Arganil. Disse que se cobriria de lama todo o governo, que tolerasse que uma auctoridade escrevesse o que se diz no officio d'aquelle juiz. *(Muitos apoiados.)*

Pediu tambem que se desse andamento á syndicancia feita á Relação do Porto.

Deram em seguida algumas explicações os srs. Ferrer, Alves Martins, Ministro da Justiça, Avila, e Lopes Branco.

AINDA A MESMA QUESTÃO.

Eis aqui um extracto da correspondencia que foi no dia 22 apresentada á camara dos deputados:

Correspondencia relativa á collocação da força militar na comarca de Arganil.

Anno de 1859, Maio 24.—Officio ao ministerio da guerra requisitando um destacamento para a comarca de Arganil.

Idem, 30.—Officio do ministerio da guerra participando que foram expedidas as ordens para a collocação do destacamento requisitado no officio precedente.

Junho, 8.—Officio do ministerio da guerra ponderando que por informação do commandante da 2.ª divisão militar consta que na dita comarca se acham dois destacamentos; sendo um em Arganil e outro em Oliveira do Hospital; e alem destes mais dois em Goes e Taboa.

Outubro, 16 (entrado a 20).—Officio do juiz de direito de Arganil ponderando os inconvenientes de em Setembro precedente se haver retirado d'alli o destacamento que lá estava desde a morte do Ferreiro de Candosa.

Idem, 20.—Copia deste officio ao ministerio do reino, e officio pedindo providencias a este respeito.

Idem, 20.—Officio ao ministerio da guerra, para que se restituisse a Arganil o destacamento removido.

Idem, 20.—Officio do presidente da relação do Porto, para que participe isto ao juiz de direito de Arganil.

Idem, 24.—Officio do reino, entrado a 26, participando que nessa data se expedira uma portaria ao governador civil de Coimbra, recommendando-lhe as providencias necessarias á segurança publica na comarca de Arganil nos termos seguintes: «Respondendo ao «officio que v. ex.ª se serviu de dirigir-me «em data de 20 do corrente, incluindo a co«pia do que recebeu do juiz de direito de Ar«ganil em que este magistrado pelos ponde«rosos motivos que refere, pede providencias «a fim de ser auxiliado nas audiencias geraes «a que vae proceder e de se manter alli a «boa ordem e o socego publico, assim como «o respeito devido á lei: tenho a honra de «dizer a v. ex.ª que independentemente das «repetidas e mui recommendadas ordens que «por este ministerio se tem expedido ao go«vernador civil do districto de Coimbra para «a captura do criminoso João Brandão e seus

« Si, l'amo; e sposo mio doman dirallo
« Il sacerdote!

Medea.

« Ei! sposo tuo! Vedremo.

Aquelle *vedremo*, é o *ninguem* de Fr. Luiz de Sousa; é difficillimo de dizer.

Fora mister fallar da tragedia inteira, descrevendo scena por scena, peripecia por peripecia, para bem comprehender essa *filha d'artistas, nascida n'um solo composto das cinzas de heroes e de cidades...onde as almas tem relações occultas com os volcões, e sentem ainda com os murmurinhos do mar por entre os fremitos dos pomares floridos em banho de luar de prata, cantar sereias invisiveis.*

No segundo acto, que talento não revela Ristori quando começa:

« Sangue!..sangue!.. straziar... spezzar
suo cuore!

e quando depois lhe apparecem os filhos, e um delles, *Lycaon* lhe diz, avançando com receio para ella:

«O madre!

Medea (com asperesa)

Che volete?

Licaone (tremendo)

I tuoi figli.. .odi.

Medea.

«I figli di *Giason* non son miei figli.

E depois:

« Funesta razza!
« Via!.. .odio tutti, e sopra tutti, voi!..
« Perchè ci creovvi, e da lui vi ebbi, e
imago
« Sua siete!..

Licaone (temoroso)

« Oh! che hai?

Medea (espantada)

« Si, si; ecco sua fronte!
« Ecco suo sguardo che mi fulminava
« Or or l'oltraggio!

Que rancor aos pobres innocentes, que a maior culpa que têem para lhe merecerem tal odio é a sua semelhança, são essas copias de *Jason!*

Depois, arrependida, banhada em lagrimas:

« Tuoi figli? Nò, nò—i miei!...
« O dell' anima mia consolatori!
« Mio sostengo! miei cari!..

e, com toda a ternura, com todo o amar de mãe que olvida o passado:

« Io che vi porto sviscerato amore!
« Io che voi solamente ho sulla terra!...

Quem viu Ristori nesta scena, sem sentir humedecidos os olhos! Quem viu esta mãe desventurada a abraçar os tenros meninos, com todo o amor, com todo o carinho, com toda a affeição!..

Que sublime quadro!

E depois quando *Medea* espera *Creusa* para a apunhalar, e que ella lhe apparece, e lhe diz:

«...... Accorro...

Medea.

« A che?

Creusa.

« A salvarti!

Medea.

« Tu! salvarmi!.. .salvarmi!..

Lembrae como Madame Ristori escondeu o punhal com quetentava assassinar *Creusa!* O seu talento aqui, brilha mais intenso!

E, no 3.º acto quando *Medea* fica só, e começa:

« Sola! sola nel mondo!.., Non più
padre!...
« Non più lo sposo!... non più figli!..
Nulla!..

e continua n'uma terrivel lucta de sentimentos contrarios, já lembrando o triumpho de *Jason*, já a sua miseria, a perda de seus filhos, a sua vingança... Perdida, louca, concebendo mil projectos de morte contra seu esposo, contra si, contra seus filhos mesmo, dizendo:

« Orsù! non sia che la pietà mi vinca!...
« Padre e figli d'un colpo stesso...

e que por momentos fica pensativa em concentradas lembranças, de que a vem despertar os dois filhos que a ama traz pela mão, e que a abraçam; então sim! Quando se vê com os filhos, é que aquella estrella brilha sem veu! E' que Adelaide Ristori nos seduz, e nos apparece a inexcedivel rainha do palco!

A tão rica lingua portugueza, nem recursos tem para bem pintar uma tal scena!

Fallecem-nos as forças, e comtudo nós quizeramos tocar ao menos pela rama, assumpto de tanta grandeza. A sua apologia está feita; fez-lha a Europa, tem-lha feito o mundo!

Registemos aqui a nossa admiração por ella, e concluamos, com o sr. Antonio Feliciano de Castilho—« *de que serve tecer uma corôa a quem tantas tem aos pés?*

« *A tragedia e Ristori, morrerão no mesmo dia.* »

E diz-se tudo!

Coimbra 22 de Fevereiro de 1860.

ANTONIO FRANCISCO BARATA.

«cumplices, hoje lhe expedi a portaria jun«ta por copia em que mais uma vez se lhe «recommenda a dita captura, bem como que «proveja sem perda de tempo para que se «preste ao mencionado juiz e demais aucto«ridades locaes os auxilios e protecção que «carecem para sua segurança e da dos jura«dos, combinando-se para este fim com o «commandante da 2.ª divisão militar para «prestar a força armada que fôr necessaria; «e não obstante o que, nesta mesma data sol«licito do ministerio da guerra que faça «marchar com urgencia para Arganil o des«tacamento que ha pouco dalli foi retirado, «augmentado com o numero de praças que «fôr compativel.»

Idem, 26.—Officio da guerra entrado a 28, participando acharem-se expedidas as ordens necessarias para que regressasse a Arganil o destacamento que de lá tinha sido removido nos termos seguintes: «Tenho a honra «de participar a v. ex.ª em resposta ao offi«cio datado de 20 do presente mez, que ficam «expedidas as convenientes ordens para que, «quanto antes, regresse a Arganil o destaca«mento que dalli foi tirado ha pouco.

Idem, 28.—Officio do presidente da relação do Porto communicando-lhe os officios precedentes para que désse conhecimento delles ao juiz de direito de Arganil.

Novembro, 18.—Officio do juiz de direito da comarca de Arganil, noticiando a absolvição do réu accusado de assassinio, José Antunes Leitão, que attribue á falta de força militar, e dando conta das diligencias feitas para que o crime não fique impune.

Idem 20.—Officio participando haver chegado a força militar, e pedindo que fique permanente.

Idem, 22.—Portaria ao presidente da relação do Porto louvando o zelo do dito juiz.

Idem, 23.—Officio ao ministerio da guerra requisitando a permanencia do destacamento.

Idem, 23.—Participação telegraphica ao mesmo juiz communicando isto.

Dezembro, 31.—Officio do ministerio da guerra, entrado a 4 de Janeiro, ponderando que a força do exercito não permittiu a continuação de 4 destacamentos em Oliveira do Hospital, Goes, Arganil e Taboa, e pedindo a designação de duas localidades centraes, onde se concentrassem as forças necessarias para o serviço, dando-se-lhes ordem para satisfazerem as requisições feitas pelas auctoridades de Cêa, Gouvêa e Taboa.

Anno de 1860, Janeiro, 4.—Officio ao ministerio da guerra, informando, segundo o parecer dos juizes de direito de Cêa e Arganil, que os dois pontos mais centraes para a collocação dos dois destacamentos são Arganil e Oliveira do Hospital.

Idem, 20.—Officio do ministro da guerra, entrado a 24, participando que nessa data se expediam as ordens para a dita concentração de destacamentos.

Idem, 31.—Officio ao presidente da relação do Porto para que levasse a communicação antecedente ao conhecimento dos juizes de direito das comarcas de Arganil, Gouvêa, Cêa e Taboa.

Idem, 31.—Officio ao procurador regio junto da relação do Porto para que faça igual communicação aos seus delegados nas mesmas comarcas.

Fevereiro, 4.—Officio do juiz de direito de Arganil, entrado a 7, dizendo que fora retirado de Arganil o destacamento, e que eram conservados outros nas comarcas circumvisinhas onde são menos necessarios, fazendo accusações ao governo e dizendo que vae pedir providencias ás camaras e fazer publicações na imprensa.

Idem, 8.—Officio ao ministerio da guerra, pedindo informações ácerca do cumprimento que tiveram as suas ordens expedidas a 20 de Janeiro.

Idem, 11.—Officio do ministerio da guerra, entrado a 14, respondendo que os dois destacamentos a que se refere aquelle officio se acham nas localidades para onde segundo o mesmo officio foram mandados.

ACADEMIA DRAMATICA.

Em virtude da deliberação do Conselho da Academia Dramatica, se publica o seguinte:

Excerpto da acta da sessão do mesmo Conselho em 13 de Fevereiro de 1860.—Apresentou o sr. Manoel José Vieira Junior os documentos a que se referem o relatorio e contas, á approvação da assemblea geral em 5 do corrente mez.

Por esta occasião o conselho não pode deixar de louvar o mesmo sr. pelos relevantes serviços que, n'aquelle cargo e como membro do conselho passado, prestou ao theatro Academico, e pela boa ordem e regularidade com que organisou e nos legou a contabilidade desta casa, em relação á sua gerencia.

Tambem se declara que as pessoas interessadas, que desejarem consultar esses documentos, se poderão dirigir á secretaria do mesmo theatro, onde lhes serão patenteados.

Coimbra, Secretaria da Academia Dramatica, em 15 de Fevereiro de 1860.

Caetano de Magalhães, 2.º Secretario.

NOTICIAS DIVERSAS.

Assassinato e ferimento.— Em a noute de 19 para 20 do corrente, no lugar de Enxofães, freguezia de Murtede, concelho de Cantanhede, foi morto João, filho de Pulcheria Pereira, viuva, do mesmo lugar; e ferido, Manoel Marques da Silva, tambem do mesmo lugar.

Foram auctores dos crimes Antonio Marques da Silva e seu filho Joaquim, e Antonio, filho de Simão Ferreira, todos do referido lugar de Enxofães.

Furto.—Em a noute de 18 para 19 do corrente, foi preso Francisco Gomes Villela, do lugar de Ourentã, concelho de Cantanhede, por furtar laranjas do pomar do Vigario do mesmo lugar e freguezia.

Instrucção primaria.—Estão a concurso, pelo espaço de 60 dias, que principia hoje, as cadeiras de instrucção primaria de Quiaios e Oliveirinha, deste districto de Coimbra.

Representações.—Na sessão do dia 22, o sr. deputado Encarnação Coelho mandou para a mesa 4 representações das camaras municipaes de Ferreira do Zezere, Alvaiazere, Figueiró dos Vinhos e Penella, sobre a directriz do caminho de ferro do norte; e pedindo a continuação das estradas de Thomar a Coimbra. Igualmente mandou para a mesa outra representação da camara municipal d'Arouca, pedindo que se não approve o projecto para a reducção dos conventos das religiosas.

Serviço interino.—Está servindo interinamente de presidente da Relação do Porto, o sr. Vicente Nunes Cardoso.—Tambem se acha servindo interinamente de carcereiro da Relação, José Francisco Guimarães, chaveiro da mesma.

Exposição.—No dia 12 de Janeiro devia começar em Gôa a exposição da Industria da India, para a qual os governos dos differentes estados concorriam com riquissimas remessas de artigos e manufacturas proprias dos respectivos paizes. Esperava-se grande concorrencia tanto de productos como de pessoas nacionaes e estrangeiras.

Donativo.—Sua Magestade a Senhora Imperatriz Amelia deu 80$000 rs. aos asylos dos orphãos da cholera morbus, no dia do 7.º anniversario da morte de sua filha a princesa Amelia.

Porto limpo.—Por edital do conselho de saude do reino foram considerados *limpos* de cholera-morbus desde 16 de Janeiro o porto de Oran e todos os mais de Argel.

Mercado do Porto no dia 22.— Trigo terra 860 a 880. Serodio 850 a 860. Barbella 800. Milho 420 a 430. Farinha de milho 500 a 520. Centeio 560. Cevada 500. Feijão branco 640 a 700. Vermelho 720. Rajado 540 a 560. Fradinho 500. Amarello 680. Batata (arroba) 340. Azeite novo 4$500 a 4$600. Velho 4$800 rs.

Nova villa.—Um rico brazileiro, chegado ha pouco do Brazil, projecta construir uma nova villa na terra da sua naturalidade, que é em Refojos, do concelho de Cabeceiras de Basto. O abastado capitalista quer que se faça já um grande terreiro onde se faz a feira de S. Miguel, e que se permitta cercal-o de casas; uma grande parte dellas elle se promptifica a mandar construir á sua custa.

Ristori — Diz o *Braz Tisana* que teve lugar na quinta feira a ultima representação da companhia dramatica italiana de Mad. Ristori, com a tragedia *Francesca de Rimini* e o acto final de *Camões*. Enchente completa. O theatro estava adornado com flores e illuminado extraordinariamente, e no atrio tocava a banda de caçadores 9. Ristori e Manjeroni, as duas columnas principaes d'aquelle edificio, foram, como sempre, victoriados com enthusiasmo, o que é de justiça. Houve muitas chamadas fóra, repetidas palmas e bravos, ramalhetes e corôas, poesias e outras demonstrações com que o nosso bom Porto queria gravar seu nome no peito da insigne actriz. Toda a assemblea lhe acenava com lenços. A despedida foi saudosa d'ambos os lados, e Ristori leva boas lembranças desta terra, a que muitos chamam *mesquinha*.— O sr. Pinheiro Caldas recitou uma linda poesia, analoga ao objecto, que foi muito applaudida. No fim do espectaculo, a banda militar foi esperar a insigne tragica ao seu hotel. Grande numero de pessoas a acompanharam, e entre estas alguns mancebos com luzes, e dando vivas. A' entrada da hospedaria achavam-se muitas pessoas para se despedirem de Mad. Ristori, que varias vezes appareceu na janella, dizendo Adeus.—Partiu hontem sexta feira para Vianna, em direcção a Madrid.

Gentilezas de um Fevereiro.—Do *Jornal do Commercio*:—O Fevereiro de 1860 vai frio de arripiar, mas por ora não tem passado d'ahi a sua maldade. Tem havido Fevereiros muito máus; Fevereiros que praticaram grandes diabruras. No anno de 1731, por todo este reino se sentiram os terriveis effeitos do mez de Neptuno; vento, chuvas, neves e temporaes causaram grandes perdas.

Aqui, em Lisboa, nos dias 7, 8, 9 e 10, houve fortissimos temporaes, que deram em resultado perdas consideraveis. Só de assucar se perderam na alfandega 4,400 caixas, entrando a agua em tanta quantidade, que chegou a 4 pés de altura n'aquelle edificio, e alguns navios naufragaram.

Na torre de S. Julião subiu o mar tão alto, que entrando-lhe por cima da muralha, a innundou, deixando-lhe salgada a cisterna; e o impeto das vagas foi tão extraordinario, que partiram e separaram em duas uma rocha visinha da fortaleza.

N'aquelles dias, em Elvas e Campo-Maior cahiu muita neve, e tanta, que em partes chegou a ter a altura de uma vara (com licença da respectiva inspecção dos pesos e medidas), seguindo-se copiosas chuvas.

Por Santarem e Alemquer aconteceu o mesmo. O Tejo innundou os campos, e perdeu-se muito gado.

Em Abrantes foi tal o frio, que os passaros entravam pelas casas para se chegarem ao calor do fogo, e houve uma pessoa que apanhou quatro no seu gabinete. Não havia memoria de tanto frio e de tanta neve.

No Porto, a neve chegou nas ruas e nos telhados a 4 palmos de altura.

No Algarve, a maré cresceu tanto e o vento foi tão rijo, que as aguas dos rios eram impellidas a mais de um quarto de legua pelas terras dentro, innundando os arrabaldes de Villa Nova de Portimão, e aindo a maior distancia, com quatro até sete palmos de altura (esta medida é lá de 1731, por isso ha desculpa).

Emfim, aquelles dias de Fevereiro foram horrorosos, até trouxeram á praia de Villa do Conde um enorme peixe, que ninguem conheceu, e que já estava em tal estado de putrefacção, que foi necessario queimal-o.

Vamos, pois, contentando-nos com o nosso Fevereiro, que, com ser bissexto, é brando e moderado.

Ristori.— Do *Viannense* transcrevemos o seguinte:

« É geral e anciosa n'esta cidade a expectação pela vinda da grande tragica; mas a falta de noticias ácerca da noite em que ella se dignará fazer-se ouvir do publico viannense, vai fazendo perder as esperanças que havia. A unica noite (segundo se mandou dizer do Porto) de que M.ᵐᵉ Ristori podia dispôr para representar em Vianna, era a de 24 do corrente; mas é esse um dos dias em que, por ser sexta feira da quaresma, não pode haver espectaculos publicos. Fez-se saber esta circumstancia, e aguarda-se resposta, que, como dizemos, é esperada com anciedade.

« *A ultima hora* — Por boletim telegraphico recebido agora mesmo de Coimbra, ha rasões para crer que M.ᵐᵉ Ristori representará n'esta cidade, no proximo sabbado, 25 do corrente. »

Tetuan.— A *Correspondencia de Hespanha*, dá os seguintes promenores ácerca de Tetuan. Por dentro é uma cidade hedionda, asquerosa, repugnante, d'um cheiro nauseabundo, ruas estreitas, irregulares, tortas com casas baixas, de dois andares as maiores, unidas em geral para se guardarem dos raios do sol, por arcos altos e baixos sem uniformidade nem belleza. Todavia dentro de algumas casas encontra-se o apuro do gosto arabe, as magnificencias da civilisação oriental, do luxo, da indolencia e do regalo daquella raça, hoje tão decadente e prostituida. Pateos embellezados com caprichosas fontes de marmore, laranjeiras com a perfumada flor, e com o formoso fructo que as adorna, arabescos lindissimos que recordam Segovia, Toledo, Granada e Sevilha, encontram-se na mesquita, na casa do rei, no palacio de Arsini, e em outras, mas isto é uma excepção. O aspecto interior da povoação é sujo e repugnante.

As peças de artilheria de Armstrong. — Estas peças, diz o *Jornal do Porto*, têem uma superioridade infinita, em todos os sentidos, sobre as antigas. Uma d'estas ultimas, de calibre 12, custa 200 libras esterlinas; o seu alcance é de 1,400 jardas, e pode disparar 800 tiros sem se inutilisar; outra de igual calibre, das de Armstrong, custa 250 libras, pesa muito menos de metade daquellas, alcança com exactidão 5,000 jardas, e depois de 3,500 tiros acha-se ainda como nova.

Actualmente está em construcção uma de calibre 100, e de 11 pés de comprimento, que se calcula que arrojará a balla a 6 e meia milhas de distancia (mais de duas leguas).

Uma peça ordinaria de calibre 32, precisa dez arrateis de polvora para expellir o projectil á distancia de 3,000 jardas; a de Armstrong, do mesmo calibre, lança-o a 10,000 jardas, com cinco arrateis de polvora, e pesa pouco mais que a terça parte daquella.

O tempo empregado na construcção de cada uma d'estas peças é de 3 e meias horas na fabrica de Woolwich, e de 4 e eia na de Elswick.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto:*

Começa a dar-se importancia á menos harmonia que se diz haver entre as côrtes de Paris e Turim, chegando a acreditar na existencia d'uma nova circular de Cavour, com o fim de prevenir os seus agentes sobre a dissenção com a França, e portanto contra a sua politica, e na existencia d'uma carta de Napoleão a Victor Manoel, em que já não apparece a cordialidade que elles em outro tempo usavam reciprocamente.

D'ahi deduz-se já a noticia de que a Sardenha vai contrahir um emprestimo de 100 milhões e armar mais 40:000 homens, para responder aos preparativos militares austriacos na Venecia; e dá-se a maior importancia á missão do conde Arese, acrescentando que este já em Turim estava a recear a difficuldade da sua missão.

Com quanto encontremos estas noticias na *Independencia Belga*, jornal d'ordinario bem informado, não achamos nada d'isso nas correspondencias de Turim, que publica a *Presse* e que são geralmente seguras, nem o nosso correspondente de Paris toca em semelhante cousa.

Assim nós não podemos dar-lhe valor, nem tão pouco ás consequencias que d'alli já querem tirar, e que seriam, conciliação da França com a Santa Sé, accordo com a Austria, um reino da Etruria com a soberania de Fernando de Toscana, e as Legações governadas por um delegado do pontifice.

Vemos que o que se dá por motivo a isto, é a opposição da Sardenha a largar a Saboya; é certo porém que não se vê por ora signaes d'essa opposição por parte do poder. Se pois se faz carranca com esse pretexto por parte da França, será talvez para o gabinete de Turim se poder desculpar de futuro com isso, perante a parte da população que se mostra adversa á separação.

Segundo noticias de Genova, desembarcam alli constantemente objectos militares e armas que seguem para o interior.

Lemos em uma correspondencia de Napoles, que se diz que se está assignando uma representação ao imperador dos francezes, em que se tracta de demonstrar, que a actual dynastia é incompativel com a liberdade e independencia italiana.

Achamos tambem curiosas as seguintes noticias que lemos na mesma correspondencia. Os jesuitas não tinham a affeição do defunto rei Fernando, e tanto que o seu jornal a *Civiltà Catholica*, era prohibido nas Duas Sicilias; pois Francisco 2.º, pelo contrario, temlhes feito as maiores concessões, são recebidos

com apreço os que emigram da alta Italia para alli, toda a gente da camarilha e da familia real se confessa hoje com jezuitas, a *Civiltà Cattolica* está affixada por assim dizer em todas as esquinas, e o serviço ecclesiastico nos collegios e nas prisões é todo feito pelos reverendos padres.

Já se vê pois que com taes elementos a côrte das Duas Sicilias e o seu governo que é a imagem da camarilha, não promette nada no sentido da politica liberal, e que só um milagre salvará o joven rei.

As propostas militares apresentadas pelo governo prussiano ás camaras tem causado grande sensação,principalmente pelo augmento de despeza que occasionam.

Esse assumpto agita os partidos; e estes mostram-se dispostos a pedir ao governo importantes concessões,em compensação dos sacrificios que este exige ao paiz.

A *Gazeta nacional*, orgão do partido liberal, que já apoiou o governo, e que agora o abandonou, apresenta a questão nestes termos:

« Mais dinheiro e mais armas, diz o go- « verno; mais acção e mais liberdade, devem « dizer os representantes do povo. Dêem ao « povo,que deve pagar mais e servir mais pa- « ra proteger o estado,mais occasiões tambem « de estar satisfeito com o estado.O nosso go- « verno não attrahirá a si o povo allemão, se- « não tornando-se as nossas instituições taes « que todos os patriotas allemães as possam « amar e estimar. »

Vê-se pois que o partido liberal prussiano está resolvido a dar ao governo um apoio gratuito; e que tracta de collocar a Prussia em circumstancias de chamar para si o resto da Allemanha.

E' ainda a causa allemã que se apresenta; é a Prussia a tomar o seu lugar, como aqui temos por vezes dito; são as camaras prussianas a apresentar para a Allemanha a attitude que as côrtes piemontezas tomaram para a Italia a partir de 1848.

Londres 17.—Um periodico allemão diz que o imperador Napoleão dirigiu um convite ao Papa, para que apresente propostas relativas á questão da Romania.

Ainda ha esperanças de que não torne a começar a guerra com a China, pois lord Elgin vai segunda vez encarregado de obter a ratificação do tratado com aquelle imperio.

Paris 17.—Mr. Lavallete foi nomeado embaixador em Constantinopola, e dispõe-se a partir para o seu destino.

As ultimas noticias de Constantinopola dizem, que o grão vizir actual vai ser substituido por Kiprizili-Pachá, e Fuad-Pachá por Ethem-Pachá. Continuam chegando ao exercito turco habitantes da Circassia.

Estamos com anciedade por ver o caminho que tomam as cousas da Italia; por isso que ainda que mais ou menos encontradas, as noticias que recebemos fazem ver que a questão está n'uma crise muito delicada, e que pode dar muito de si.

No meio de tudo, d'accordo ou contra vontade da França, a annexação da Italia central á Sardenha segundo todas as apparencias, vai realisar-se,e muita gente vê com isso a guerra inevitavel.

Em vista disto, lendo nós n'uma correspondencia de Roma á *Independencia Belga*, e portanto segura, as seguintes palavras: « Julgo poder affirmar-vos da maneira mais « formal, que o breve d'excommunhão do rei « Victor Manoel será publicado, logo que « elle proclamar a annexação das Legações « aos estados sardos. A igreja de S. Pedro « será toda coberta de preto por essa occa- « sião, como o prescreve o ceremonial, quan- « do se tracta de testas coroadas »—, não podemos deixar de recear, que a Italia seja theatro de grandes acontecimentos: embora isto esteja em harmonia com o que nós por vezes temos dito ser o que nos parecia a marcha que as cousas tomavam.

Com effeito, se no dia em que Victor Manoel proclamar a annexação das Legações, Pio 9.º lhe lança solemnemente a excommunhão, podemos dizer,que nesse dia se trava na Italia uma lucta entre o partido liberal e o reaccionario, que não acabará sem o aniquilamento d'um dos dois.

Ora nós temos fé nos novos principios, e não póde passar-nos pela ideia que a reacção vença. O passado tem de seguir o seu destino, que é o aniquilamento, e a politica reaccionaria na Italia lucta contra o destino, querendo d'ora ávante ter outro lugar que não seja na historia.

Não obstante um tal acontecimento, não se opera sem maior ou menor cataclismo, e não se pode encarar essa ideia sem estremecimento. Eis ahi o motivo da nossa anciedade.

As noticias de Roma são graves. O exercito francez que alli era tão popular, começa a perder; por isso que depois da demonstração de 22 de Fevereiro, aquella cidade, pode dizer-se em verdadeiro estado de sitio, cuja compressão é exercida pela guarnição franceza.

De dia e de noute essa guarnição corre a cidade em rondas e patrulhas, e até já os soldados foram absolutamente prohibidos de fallar com os cidadãos.

Esta circumstancia, sobretudo, irritou o povo romano.

Em fim,a gente do *Transtevere* e do *Monti*, gente destemida e que até agora era enthusiasta dos francezes,está furiosa, e tem-se fallado mesmo, segundo parece, de procedimento hostil da sua parte. E ao mesmo tempo que isto succede em Roma, as noticias das Marcas e da Ombria continuam muito desagradaveis.

Quando pois os estados romanos estão em tal estado,—Napoles se apresenta nas circumstancias que temos descripto e por ora quasi sem governo,—e a Venecia em tal apuro,que se declara a lei marcial até no districto de Trento, já no Tirol, que explosão não pode haver, se o rei popular da Italia, o seu primeiro soldado,o heroe da independencia é excommungado pela Santa Sé? Não correrá o pontifice mesmo o risco de soffrer as consequencias das faltas do soberano de Roma?

Só o podem salvar as armas da França, a quem elle tem tão gravemente offendido.

Esperemos pois, e veremos o que nos indica a marcha das cousas.

CORREIO D'HOJE.

Perdeu-se economicamente fallando uma sessão da camara dos deputados,mas ganhou-se um triumpho politico. Antes quizeramos que uma opposição imprudente e sem tacto não o provocasse, mas depois de provocado bom é que reconheçam a sua significação.

A um officio insultuoso do juiz de direito de Arganil, trazido hontem ao debate como arma de opposição, respondeu o sr. Ferrão com a dignidade que dá a convicção e a consciencia do dever. Esse officio fôra publicado, o juiz arvorára-se em politico, sentenceara o governo que não estava sugeito á sua jurisdicção. A camara apossou-se do assumpto, e o sr. Alves Martins julgou ver nelle um ariete de opposição.

O sr. Martens Ferrão insultado como ministro pelo juiz esteve para ser mordido pelo sr. Alves Martins. O sr. Avila quiz levantar da lama o deputado da opposição mas não poude. Pretender argumentar contra os ministros e que estes se não defendessem era um disparate que só a paixão mais rancorosa podia suggerir.

Alardeou-se uma grande peleja, um repto de morte. O ministro tinha na mão as provas dos seus actos. Os jornaes traziam o officio do juiz accusador. A voz do juiz puzera o poder em suspeição. A replica triumphante do ministro carecia de ser meditada.

Apparecera hoje radiante a opposição. Tinha achado um juiz que trocara a beca pela penna, e que má idéa dá de si se não é mais justo na cadeira do magistrado do que o foi na tribuna da imprensa. A discussão correu, e um deputado propoz que a camara julgando-se satisfeita com as respostas do ministro passasse á ordem do dia.

Turbaram-se as alegrias na igreja da opposição. Era licito dizer tudo contra o governo, não era licito dizer nada a favor deste. A camara ouvira a accusação, ouvira a defesa, gostara della, mas não podia manifestar a sua satisfação. Era necessario não comprometter a posição do juiz!

O sr. Alves Martins nunca deixou de perder causa que sustentasse. Quiz fazer heroe de um juiz, réu de um ministro, e concorreu por este rancor bem improprio do seu estado para compromotter o juiz e para elevar o ministro.

A voz eloquente do sr. José Estevão vingou os principios e a prerogativa parlamentar que os causidicos queriam pôr ao serviço das suas paixões. O sr. Pinto Coelho mostrou que se podia ser justo sem professar os mesmos principios.

A camara votou por quasi unanimidade que ficára satisfeita com a resposta do ministro.

A camara não se pronunciou contra o juiz, pronunciou-se contra os que queriam aggredir o governo auctorisados pelas accusações daquelle magistrado.

Os que julgavam que por uma provocação faziam mal ao ministro, tremeram depois quando pensaram que a provocação feria o seu heroe. O ministro triumphou e elles ficaram confundidos.

Esta foi a significação do voto. A camara foi digna, o seu procedimento nobre e decoroso. Os que tiveram sufficiente conhecimento do officio do juiz para accusar o ministro queriam depois que se esperasse por elle para se votar a ordem do dia motivada! Estavam bem instruidos para condemnar o ministro, mas não o estavam para o julgarem innocente.

Os representantes do paiz podem ir vendo como se ataca o governo. Todas as accusações hão de cahir como cahiu a de hoje.

(Revolução de Setembro.) A. R. Sampaio.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 24 de Fevereiro de 1860.

A opposição continua a viver de especulações politicas tão mal engendradas que em vez de a fortalecerem a enfraquecem. Não podendo por meio da discussão séria guerrear o governo, nem tendo motivos para o accusar no tribunal da imprensa, de quando em quando quer pregar o seu sustosinho. Hontem veiu ahi dizer em publico que a situação começava a desabar; porque uma das suas columnas lhe faltara, porque o sr. Ministro da Marinha, pedira a sua demissão. Mentira sem fundamento e sem effeito, que será inscripta nos annaes do partido historico para mór vergonha sua.

Nas duas sessões da camara de hontem e antes de hontem ergueu-se um incidente sobre um officio insultante do Juiz de Direito de Arganil,publicado no *Portuguez*, e enviado por aquelle magistrado ao ministerio. O Alves Martins, e o Avila esforçaram-se por fazer a apologia do magistrado, julgando derribar com tal gloria a situação, mas depois de uma animadissima discussão em que José Estevão poz na altura devida o juiz que desconsiderára os seus superiores, e que dera de si uma triste idea, os apologistas do magistrado ficaram tão gloriosos como elle. O Alves Martins então disse disparates que pozeram em perpetua hilaridade as gallerias!

O incidente sobre a syndicancia da Relação do Porto, tambem teve uma discussão importante, que deu lugar a que se conhecesse mais uma vez a justiça que a camara faz ao nobre caracter do Ministro da Justiça.

Parece que D. José Salamanca, traz algumas pequenas exigencias para a satisfação do contracto a que se obrigou, das quaes de certo lhe não serão satisfeitas algumas.

O carnaval correu pacifico e na melhor ordem. Verificou-se o enterro das varas e covados, que foi a mascarada que melhor effeito produziu. Os bailes publicos e particulares estiveram animados. No Cafe Concerto appareceram duas outras mascaras cujo safado espirito foi fazer allusões a actos do governo. A tolerancia excessiva das auctoridades locaes permittiu-lhes accesso n'aquelle divertimento, mas não entendemos que a tolerancia deva chegar ao ponto de se consentirem insultos aos poderes constituidos. Não houve roubo algum como era para temer. Os theatros tiveram enchentes, apresentando quasi todos os espectaculos novos.

O tempo não desajudou os brincadores. Os bailes de S. Carlos estiveram muito concorridos, e a elles affluiu a melhor sociedade lisbonense. Os divertimentos brutaes acabaram.A *Fabia* no *Gymnasio*, teve sempre gente. O theatro normal sahiu do seu serio; acostumado á mandriice, viu-se em actividade; affeito á solidão,achou-se povoado a mais não ser. Variedades, Condes e D. Fernando, estiveram igualmente apinhoados de espectantes.

A quaresma entrou com chuva. Antes de hontem fez-se a procissão da cinza, que percorreu grande numero de ruas da baixa: [illegible] decente, porem pouco numerosa.

O Ayres de Sá Nogueira, irmão do visconde Sá da Bandeira, em attenção á honra que elle recebera com a denominação dada por S. M. á nova corveta, offereceu ao Arsenal, toda a madeira necessaria para a construcção interna d'aquelle vaso, o que é uma offerta da maxima importancia.

ANNUNCIOS.

1 O DELEGADO DO CONSELHO DE SAUDE neste districto, previne os srs. Boticarios, que o regimento dos preços dos medicamentos, approvado por decreto de 21 de Setembro de 1859, se acha nesta Delegação, e que, em conformidade da lei, devem prover-se d'elle.

2 QUEM PRECISAR de uma pessoa abonada e habilitada para procurador e administrador de uma casa, (mesmo para negocios forenses); dirija-se a qualquer das estações de muda da mala-posta, em Coimbra, e na do Alto da Bandeira, no Porto, onde se lhe dirá quem é.

3 QUEM PRECISAR de comprar um bom cravo, dirija-se a Bernardo Lopes Aguiar, no Restaurante defronte do Paço do Bispo.

4 VENDEM-SE em 13 do proximo Março, ás 11 horas da manhã, á porta do meritissimo Juiz de Direito, ou á porta da casa de audiencia, todos os bens pertencentes a Anna Vaz, viuva de Antonio Duarte, de Foz d'Arouce, por execução movida a requerimento de Francisco José de Moura Bastos, negociante desta cidade, e pelo cartorio do escrivão Victor.

5 BASILIO BOTELHO DE LACERDA LOBO protesta contra a venda particular, que Duarte Silva & Irmão querem fazer da Quinta de Revelles, conforme o annuncio n.º 9 feito neste jornal n.º 632, porque tal venda particular é uma nova simulação com que querem ver se ratificam a compra simulada, que da mesma propriedade fizeram; e previne todos os compradores de que ha appellação pendente da Relação do Districto a respeito da validade de tal compra; e de que vai requerer a intimação á pessoa encarregada d'esta nova venda, e de quaesquer compradores, que no acto da mesma concorram, para que de futuro não possam allegar ignorancia do direito que tem a haver pela mesma Quinta o pagamento das dividas, que lhe devem os primeiros vendedores d'ella.

Francisco Teixeira da Silva, inspector dos pesos e medidas, por Sua Magestade.

FAÇO SABER, que até ao dia 5 do proximo mez, se devem afferir as novas medidas, cuja practica foi decretada desde o 1.º de Março em diante.

As afferições serão feitas pelo afferidor interino Joaquim de Mariz, no seu estabelecimento na rua do Visconde da Luz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente que assigno.

Inspecção dos pesos e medidas do districto de Coimbra, 25 de Fevereiro de 1860.

O inspector, *F. Teixeira da Silva.*

COIMBRA—Imprensa Conimbricense.

NUMERO 635 TERÇA FEIRA 28 DE FEVEREIRO ANNO DE 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 27 DE FEVEREIRO.

POLITICA DO ACTUAL MINISTERIO.

Expedientes dilatorios não satisfazem imperiosas necessidades.

Adiar todos os projectos de reforma, denominando prudencia o que é ignorancia ou preguiça, é a maxima dos governos que não governam;—

E' a politica falsa, meticulosa e condemnada pela sciencia e pela pratica, que não guia, não accelera a marcha de um povo no caminho da prosperidade, senão que o precipita no abysmo da miseria;—

Que não incita as forças vivas do paiz, que animadas abastecem o thesouro publico sem se enfraquecerem, senão que as amortece esgotando os recursos do estado;—

Que não eleva os soberanos á dignidade de protectores da nação, senão que os rebaixa á qualidade de oppressores odiados embora temidos;—

E' a politica reduzida á arte de manter o povo sob o jugo da ignorancia;—

E' a politica esteril, e estacionaria, como na infancia das nações;—

E' finalmente a politica que importa a condemnação dos que a seguem,—politica impossivel no seculo dezanove, cujos filhos saudam com enthusiasmo a luz da regeneração universal que desponta no horisonte do futuro.

Não é porem a do actual ministerio, que abandona a senda trilhada por seus antecessores, que não pretende esteiar velhos edificios que se desmoronam sob o impulso do progresso, mas reformar, melhorando o systema geral de governação.

Sectarios conscienciosos de todos os governos fortes e responsaveis sob qualquer forma constituidos, pois que sem força não concebemos acção poderosa e energica que remova obstaculos, e vença difficuldades, reprovamos a hesitação, mas não condemnamos a prudencia que signifique coragem bem entendida.

A reformação completa do imposto, que é por certo a parte mais interessante se bem que a mais delicada do corpo politico, deve effeituar-se prudentemente.

Os meios violentos, os abalos impetuosos, se cortam o mal pela raiz, engendram outros que o excedem em perniciosos effeitos.

Quantas reformas intempestivas, perigosas experiencias tentadas por espiritos impacientes e arrojados não têem alterado a ordem publica?

O ministro intelligente que hoje administra a fazenda publica reconhece que a ultima palavra da reformação do actual systema tributario não se encontra nas suas propostas.

O seu intuito é reformar gradualmente modelando os seus projectos, não pelo typo absoluto d'uma theoria, mas accommodando-os ás circunstancias especiaes do paiz.

Em Inglaterra o reformador Roberto Peel concluiu a obra começada no reinado de Jorge 3.º

As trevas do mysterio que envolviam as nossas finanças dissipou-as o relatorio do sr. Ministro da Fazenda.

Tempo era de patentear a todas as luzes o seu estado lamentoso, para que todos pensem e cuidem em melhoral-o.

O mal que se occulta não se remedea. M.

Falleceu no domingo nesta cidade o sr. Cassiano Tavares Cabral. Era irmão do antigo redactor do *Patriota* o sr. Leonel Tavares Cabral, e tinha emigrado no tempo da usurpação, sendo um dos 7:500 portuguezes, que desembarcaram nas praias do Mindello.

O sr. Cassiano exerceu por vezes a magistratura administrativa, e foi sempre um modelo de honradez e probidade. Nas dissensões que desgraçadamente nos têem flagellado desde 1834, nunca desamparou a causa da liberdade, e esteve sempre alistado nas fileiras do progresso. Caracter honesto, rigido em principios, o sr. Cassiano manteve illesa a sua fé politica,e desceu ao tumulo com as crenças puras de toda a macula.

O partido liberal chora a falta d'um soldado fiel.

Deram-lhe no ultimo quartel da vida o officio de escrivão desta comarca, cargo que, pelo seu estado de saude já muito deteriorada, exercia seu filho, o sr. Ayres Tavares Cabral, Bacharel formado em Direito. Esperamos que no filho se recompensem, tanto quanto possivel, os serviços do pae,dando-se-lhe justa preferencia no provimento definitivo do emprego que serve interinamente.

O sr. Ayres pelas suas habilitações scientificas, pela pratica que já possue, e tambem pelos seus proprios serviços, prestados á causa da liberdade, é muito digno desta graça.

Em seguida publicamos uma declaração, assignada por 4 vogaes do Conselho de Districto, confirmando o que temos dito neste jornal a respeito da innocencia do sr. Branquinho, e da injustiça com que tem sido aggredido pelo correspondente do *Tribuno*, na questão da eleição da Camara de Monte Mór o Velho.

Esta declaração é devida ao cavalheirismo do relator do accordão, que não lhe soffreu o animo ver offender a innocencia; e deu logo o seu testemunho que pelos seus collegas foi promptamente abraçado.

Estimamos este facto insuspeito, para que as pessoas que não conhecem o sr. Branquinho e o seu accusador saibam a verdade: para nós, porem, e para toda a cidade era desnecessario, porque as virtudes do sr. Branquinho estão a cuberto das injurias e calumnias dos escrevinhadores do *Tribuno*.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Peço a v. o especial obsequio de dar publicidade á declaração junta.

Coimbra 26 de Fevereiro de 1860.

De v. crd.º e obgd.º
Antonio dos Santos Pereira Jardim.

Os abaixo assignados, vogaes do Conselho deste districto, reconhecendo, que são infundadas as accusações insertas no jornal o *Tribuno Popular*, n.ºs 420 e seguintes, com referencia á eleição da Camara de Monte Mór, julgam do seu dever declarar:—que a reclamação pertencente á referida eleição, foi discutida no dia 20 de Janeiro;—que a minuta do accordão foi apresentada pelo relator, que foi o primeiro dos abaixo assignados,no dia 24; e que sendo então modificada não poude ser lançada na acta, e porisso sómente poude ser approvado o accordão na sessão proxima do dia 31. Declaram igualmente que alguns negocios sugeitos ao Conselho não são decididos com a brevidade desejada, por não reunir o numero necessario de vogaes.

Coimbra 23 de Fevereiro de 1860.
Antonio dos Santos Pereira Jardim.
Joaquim Maria Rodrigues de Brito.
Antonio José Cardoso Guimarães.
Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos.

A sessão de hoje (24) na camara electiva foi util. Governou-se e legislou-se.

O sr. Affonseca interpellou o sr. Casal Ribeiro sobre o recente tratado entre Inglaterra e França, desejando saber se o governo de Portugal estava disposto a tirar todas as vantagens daquelle acontecimento,alterando as pautas no sentido da liberdade do commercio a fim de podermos competir com as outras nações no grande mercado europeu.

O sr. Casal Ribeiro respondeu que o governo de Portugal havia ordenado ao seu ministro em Londres que curasse dos nossos interesses, que sollicitasse o cumprimento das antigas estipulações que nos consideram como a nação mais favorecida, mas que não era necessario recorrer agora a negociações diplomaticas, pois que o governo inglez acabava de declarar no parlamento que as disposições do tratado com a França eram extensivas a todas as nações, pelo que dizia respeito á reducção dos direitos na pauta ingleza; e em quanto ao procedimento do governo portuguez que era necessario ser meditado, pois que ainda quando haja industrias protegidas é sempre inconveniente atacar interesses creados á sombra da lei.

A resposta foi justa e conveniente.A protecção é necessaria mas não a protecção actual, porem essa não se póde retirar em quanto se não substituir por outra. Elevação de direitos para proteger é tributar o consumidor para ajudar o productor. A protecção verdadeira é a instrucção, são capitaes baratos, são garantias de estabilidade. Dae isto á industria, e dae-lhe depois a liberdade.

Depois deste incidente psssou-se á discussão do projecto que proroga o prazo para o giro e troca das moedas antigas até 31 de Janeiro de 1861.

A discussão correu placida. O governo ordenara por uma portaria que as velhas moedas fossem recebidas nos cofres publicos desde 31 de Janeiro ultimo, dia em que findára o prazo para o seu giro e troca, e pedira aos estabelecimentos de credito que a recebessem. Não houve transtorno nas transacções, não houve abalo, não houve repugnancia em ninguem.

O governo julgava-se no seu direito, não para fazer aceitar aquellas moedas pelo povo, mas para pedir aos estabelecimentos de credito que lh'a aceitassem, e para ordenar aos thesoureiros dos cofres publicos que a recebessem. Era tudo voluntario, e como que administrativo.

A commissão de fazenda comtudo teve duvida a este respeito, e como todo o escrupulo é pouco em assumptos de legalidade, concedeu um *bill de indemnidade* ao governo pela responsabilidade em que podesse ter incorrido pelas providencias que tomára áquelle respeito; e o governo tão escrupuloso como a commissão, tão amante da stricta legalidade como ella, aceitou o *bill*, intendendo que na duvida devia preponderar o respeito pelo systema representativo sobre qualquer opinião particular dos ministros.

O sr. Carlos Bento concedeu o *bill*, mas sentiu a necessidade que o fizera indispensavel; e foi buscar á dissolução da camara transacta a rasão desta necessidade, e ao conselho dos ministros o acto da dissolução.

O raciocinio é justo, o sentimento do deputado desculpavel; mas os precedentes de todos os governos protestam contra elle, e não o admittem. Era pôr um *veto* no uso de uma prerogativa, *veto* talvez rasoavel, mas que a pratica não sanccionou nunca.

O sr. José Cabral oppoz-se á concessão do *bill* por motivos de consciencia! A camara que não os poude ouvir porque o illustre deputado não os poude expôr, não os poude por conseguinte avaliar; e como não podia ser levada pelos escrupulos de consciencia alheia,concedeu-o.

Sentimos que o sr. José Bernardo visse na citação dos precedentes de todos os parlamentos allusões retrospectivas. Foi e será sempre licita essa allegação, e não pode ser offensiva quando é para seguir esses precedentes.

A camara concedendo o *bill* suppoz que havia infracção de lei, mas que essa infracção era desculpavel. Não admittiu a jurisprudencia do sr. José Bernardo que intende que desde que ha infracção de lei todo o crime é igual. Não é assim. Na moral ha peccados mortaes e peccados veniaes; em materia criminal ha graduação de crimes como ha graduação de penas. Ha infracção, ha delicto, ha crime; e dentro destas classes ha gravidade maior ou menor.

A camara votando por quasi unanimidade o *bill* fez justiça ás intenções do ministro.

A. R. Sampaio.

Na camara dos pares houve hoje (24) a interpellação do sr. marquez de Vallada ao sr. Ministro da Justiça sobre a questão da moeda falsa. O publico sabe já o que isso é pela interpellação que houve a esse mesmo respeito na camara dos deputados.

Foi interrogado tambem o sr. Ferrão se tinha escripto alguma carta, como asseverava um jornal de Coimbra, em que promettia reintegrar o ex-guarda mór da relação do Porto, se este não fallasse na moeda falsa na Boa Hora onde tinha sido julgado? O sr. Ferrão respondeu, que nunca escrevera nem ao ex-guarda mór nem a ninguem, carta alguma em que se fallasse em semelhante cousa, ou em que se compromettesse a respeito de qualquer despacho que corresse pela sua repartição.

Esta declaração não era necessaria. Todos sabem a fonte d'onde ella parte; e desde que o *Tribuno Popular* publicou este facto que mostra a moralidade do tal ex-guarda mór, que se declarava corrompido, a questão ficou esclarecida para toda a gente de boa fé.

A. R. Sampaio.

A camara dos deputados occupou-se hoje (25) da questão da compatibilidade ou incompatibilidade do lugar de mestre de mathematica de SS. AA. os infantes, que o sr. Filippe Folque exerce, com o de deputado para que foi eleito pelo circulo 117.

A lei eleitoral diz que— é incompativel o lugar de deputado com qualquer emprego da casa real, estando o empregado em effectivo serviço.

A commissão de verificação de poderes examinando a rasão das incompatibilidades não achou que o emprego de mestre dos infantes estivesse em alguma dellas.

A rasão das incompatibilidades nasce ou da impossibilidade do exercicio simultaneo dos dois serviços, ou da inconveniencia do de deputado em rasão da falta de independencia a respeito dos ministros, ou da posição especial de deputado como gerente de negocios que estejam sugeitos á acção parlamentar.

E tanto assim é que na ennumeração dos casos de incompatibilidade em rasão do emprego não ha nenhum que se possa accumular com outro qualquer embora não seja o de deputado.

Argumentou-se que o ordenado era um beneficio que estabelecia a dependencia, que esta dependencia tolhia a liberdade, e que por conseguinte a rasão da incompatibilidade subsistia.

Este argumento está refutado pela lei. A lei reconhece a compatibilidade do empregado da casa real quando não estiver em effectivo serviço. Logo o serviço é a causa della e não o emprego. O sr. Folque desde que SS. AA. os infantes não carecerem de mestre, vencerá o seu ordenado, e poderá sem questão ser deputado. E comtudo a dependencia por causa do beneficio é a mesma senão maior, porque se o mestre aposentado recebe por um serviço que fez, o effectivo recebe-o pelo que está fazendo.

Pergunta-se agora á consciencia de cada um—póde o sr. Folque exercer os dois cargos de mestre e de deputado ao mesmo tempo? Essa consciencia responde—póde!

Pois se um professor publico o póde fazer como não o poderá o professor particular?

Ha empregos na casa real cujo serviço padece se o empregado fôr distrahido para outras funcções. El-rei manda, tem camaristas, tem ajudantes ás suas ordens que a lei não quer desviar do serviço. Mas o professor não está nesse caso. A sua funcção é distincta, a sua missão é tão alta como a do magisterio que exerce.

Disse-se que SS. AA. os infantes pagavam o seu ensino; e achou-se inconcludente o argumento. Não o é; pelo contrario é dos mais fortes. A questão do pagamento prova que o emprego não é verdadeiramente emprego da casa real, que os honorarios sahem da bolsa dos discipulos, que a casa destes é separada, que seu pae é o tutor, e que por conseguinte assim como a phrase da lei não se póde applicar aos empregados das casas de S. M. a imperatriz e da sr.ª infanta D. Isabel Maria, tambem não se deve applicar á de SS. AA. os infantes, visto que o sr. Folque a respeito de S. M. El-Rei já não está em effectivo serviço.

Apresentaram-se como argumento os estatutos do monte-pio da casa real, do qual o sr. Folque é presidente: mas não se disse que desse monte-pio podem ser socios os moços fidalgos da casa real em exercicio no paço, os ministros de estado honorarios, sem que até agora ninguem se lembrasse de duvidar da legitimidade do exercicio de nenhum ministro de estado como deputado.

A' força de procurar rasões foi-se alem da verdade.

O povo quasi sempre desconfiado suspeita que os empregados do paço exprimam no parlamento os desejos de seu amo ainda mais que os dictames da sua consciencia. A lei eleitoral affastou essa injusta suspeição, e decretou a incompatibilidade não por causa do emprego mas por causa da impossibilidade do exercicio simultaneo dos dois serviços. Mas ainda quando a lei não fosse tão explicita bastava considerar que o mestre ensina e não recebe lições, que o cargo é tão elevado, que ficava fóra das considerações que dictaram o estabelecimento das incompatibilidades.

Quando a discussão corria regular veiu o indispensavel adiamento, especie de oasis dos nossos velhos parlamentares que se julgariam desauctorisados se não se applicasse a todos os pareceres este sacramento.

O adiamento era para a commissão dar o seu parecer sobre outra incompatibilidade—a de director da companhia das aguas.

A questão embora diga respeito á mesma pessoa, é distincta, deve ter discussão e votação separada. A maioria da commissão julga que o director da companhia das aguas como os directores da companhia do gaz são directores de emprezas de obras municipaes—lume e agua—e que como taes não são obrigados á opção.

Mas seja o que fôr, discutam e não adiem. Votem segundo as suas convicções ou segundo os seus principios, mas votem. E os que não obrigaram á opção o guarda-roupa da casa real, obrigam a ella o mestre de SS. AA. Guerra ás lettras!

Eram até aqui os homens da sciencia reputados tão independentes que até quando o nome de republica era olhado como heretico em todo o mundo politico, aquella aggregação de nobres caracteres se denominava a *republica das lettras*. Hoje querem-nos julgar subservientes, não por servirem os principes, mas pelo facto de os ensinarem!

E dizem que são democratas e progressistas!

(*Revolução de Setembro.*) A. R. Sampaio.

NECROLOGIO.

Lá transpoz os umbraes da eternidade, mais uma preciosa existencia: o Exm.º Sr. Antonio Pinto de Mello Fontes, sentindo, ha tres mezes roçarem-lhe pela fronte as frias azas da morte, despediu-se deste momento illusorio da vida, na manhã do dia 11 do corrente, em sua casa, em Avô.

O habil facultativo—um dos medicos assistentes—Albano Mendes d'Abreu, (que possue um verdadeiro tino medico) conheceu, com perfeição, que a arte de curar, não tinha, ao seu alcance, meio algum para obstar a tão grande fatalidade; e, com muita anticipação, marcou, precisamente a ultima hora, que para o illustre finado, bateu o relogio da eternidade...

A doença foi refractaria, a tudo, e zombou de quantos soccorros, humanamente se podem prestar, no leito das dôres.

Não houve sacrificio algum, a que a Ex.ma e muito virtuosa familia do illustre finado, se poupasse, no destino de poder encontrar algum allivio para o enfermo; a cuja cabeceira se viu sempre o melhor e mais sollicito enfermeiro—o extremoso filho, que na aturada vigilia de mais de sessenta dias, estremeceu, e afferiu pelas pulsações de seu coração, todos os instantes da violencia cruel dos padecimentos, de seu dignissimo pae.

Era o nosso particular amigo, o Exm.º Antonio de Mello Pinto Cardoso de Mendonça Stokler, digno neto do Barão da Villa da Praia, que com tão virtuoso exemplo, se recommenda ás suas esperançosas filhas; dando mais uma prova, de que ninguem, com melhores titulos, é credor da mais superior estima. S. Ex.ª, não succedeu, só, nos vinculos que administrava o illustre finado, succedeu-lhe, tambem, nas elevadas qualidades, rasgado cavalheirismo, e criterio fino que tanto o adornavam!...

Não cabe, em noticia necrologica, fallar de pompas ou grandeza; porque ao pé do sepulchro tudo é pó!... e porisso, partilhando na profunda dôr que enlucta o coração do nosso amigo e S. Ex.ma familia, ajoelhemos submissos, entoando o = requiescat in pace = lavrando, assim, na lapide sepulchral o eterno testemunho de nossa gratidão.

Cêa 13 de Fevereiro de 1860.

G. e C.

NOTICIAS DIVERSAS.

Tentativa de fuga.—Hontem á noute descobriu o carcereiro da cadeia de Santa Cruz o principio de um arrombamento, feito pelos presos da sala forte, com o fim de passarem para a prisão dos recrutas, e verem se por alli se podiam evadir pelo lado da torre.

Consta-nos que o carcereiro requerera algumas providencias, que julga indispensaveis para maior segurança da prisão.

Emilia das Neves.—Diz-se que a distincta actriz Emilia das Neves, na sua passagem do Porto para Lisboa no proximo mez de Março, dará duas recitas no theatro Academico.

Muito folgaremos que este boato se realise.

Passagem.— No sabbado chegou a esta cidade, vindo de Vizeu, o sr. deputado Jacintho Antonio de Silva Andrade. No domingo á noute foi a philarmonica *Boa União* tocar á porta da hospedaria do sr. Lopes, ao Caes, onde se achava s. ex.ª, para festejar a sua chegada.

Mercado de Coimbra no dia 28.—Trigo 650. Milho branco 430. Dito amarello 420. Feijão branco 480. Dito rajado 440. Dito frade 380. Cevada 320. Centeio 440. Azeite 1480.

Mercado de Soure no dia 26.—Trigo 710. Milho 420. Feijão branco 550. Dito frade 420. Tremoços 240. Batatas 260. Cevada 320. Azeite 1540.

Commissão de instrucção publica. — Foi nomeado presidente desta commissão o sr. Dr. José Maria d'Abreu, secretario o sr. Dr. Luiz Albano, e relator geral o sr. Rebello da Silva.

Noticias de Macau.—Pelas ultimas noticias recebidas de Macau consta, que havendo o governador reclamado ao vice-rei de Cantão, e ao administrador da alfandega da mesma cidade, contra a pena de confisco, que se pretendia impor ao vapor portuguez *Shamarok*, pelo facto de ser apprehendido em um porto vedado ao commercio estrangeiro, e de fazer contrabando, fôra por aquellas auctoridades mandado entregar ao seu proprietario, mediante tão sómente o pagamento da devida multa; e que, na conformidade do que o mesmo governador exigira, a bandeira portugueza fora içada no mesmo vapor, antes da sua intrega, como demonstração de que nenhuma offensa se pretendera fazer-lhe quando indevidamente havia sido arreada por occasião da apprehensão daquelle navio.

Chegada. — Acha-se no Porto, de passagem para Lisboa, o celebre hercules, gymnastico e prestidigitador, de 34 annos de idade e 33 pollegadas de estatura, D. João Blasco, e toda a sua companhia.

Igreja a concurso.—Mandou-se abrir concurso para o provimento da igreja parochial de Sant'Iago de Besteiros, no concelho de Tondella.

Irmãs da caridade. —A Ordem Terceira de S. Francisco de Guimarães, resolveu mandar chamar para o seu hospital tres irmãs da caridade.

Assassinato.—Foi assassinado um lavrador, na estrada de St.º Estevão de Briteiros para S. Torquato.

Concordata. — O *Diario de Lisboa*, de quinta feira 23, traz a Concordata com a Santa Sé, sobre a continuação do exercicio do real padroado da corôa portugueza no Oriente.

Incendio.—Diz o *Braz Tizana* que na noite de quinta feira, pelas 12 horas, deram as torres signal d'incendio, que foi n'uma casa da rua de S. Chrispim, á esquina da Biquinha. Arderam dois predios, ficando outro totalmente damnificado. Ignora-se a causa do desastre. O inquilino da casa, que é o sr. José Alves de Castro, achava-se no theatro Baquet ao tempo do incendio. Um bombeiro, que se aproximou muito do beiral do telhado cahiu á rua, ficando em lamentavel estado; diz-se até que já fallecera no hospital.

Cedencia.—Consta que o sr. conselheiro Francisco José da Costa Lobo cedera do seu subsidio de deputado, a favor do concelho de S. João da Pesqueira, de que é representante em côrtes.

Transferencia.—Por decreto de 14 do corrente, foi transferido de escrivão e tabellião da comarca de Estremoz, o sr. Manoel Illidio de Pinho Carneiro, para identico officio da comarca de Villa Real.

Exoneração.—Por decreto de 15 de Fevereiro, foi demittido o praticante da administração do correio de Vizeu, Manoel de Figueiredo e Sá.

Telegraphia electrica.—Na quarta feira, pelas 4 horas da tarde começou a funccionar o telegrapho de Villa Real. No dia 1.º do futuro Março é aberta ao publico a correspondencia electro-telegraphica, d'alli para todos os pontos do reino onde ha telegraphos, mediante o pagamento da taxa.

Igreja a concurso.—Mandou-se abrir concurso para o provimento da igreja de S. Lourenço de Portalegre.

Baile.—O do Club Lisbonense, dado na noite de segunda feira gorda, esteve brilhante e muito concorrido: senhoras 400, cavalheiros 500. Terminou ás 6 horas da manhã.

Suicidio.—Suicidou-se em Lisboa, Maria Umbelina, de 38 annos de idade, engommadeira, asfixiando-se.

Preces.—Ha preces no bispado de Aveiro, a favor da causa do Santo Padre.

Naufragios.—O patacho portuguez *Respeito*, entrado no Tejo no dia 25, e vindo de S. Miguel em 10 dias, trouxe o capitão e cinco tripulantes pertencentes ao brigue *Esperança*, procedente de Bristol, em lastro e destino para aquella ilha, o qual foi a pique por ter aberto agua, no dia 4 do corrente, pelas seis horas da tarde, 10 milhas ao S. da Ilha de Santa Maria, na qual ficaram sete homens restantes da tripulação do mesmo navio.

Approvação.—Na sessão da camara dos deputados do dia 24 foi approvado, sem discussão, o seguinte projecto de lei:

«Artigo 1.º E' o governo auctorisado a fazer crear e emittir pela junta do credito publico até á quantia de 1.000:000$000 rs. em inscripções de 3 por cento em addicionamento á de 1.750:000$000, auctorisado pelo artigo 3.º da carta de lei de 7 de Junho de 1859, a fim de terem a applicação designada na mesma carta de lei.

«§. unico. O governo fará entregar á junta do credito publico, pelos cofres das alfandegas grande de Lisboa e do Porto, a somma correspondente aos juros dos titulos de divida fundada que se emittirem em virtude da presente lei.»

Assassinato.—Diz a *Voz do Alemtejo*, d'Elvas, que ha dias appareceu assassinado na herdade das Caldeirinhas, João Rodrigues Lobo.

Este infeliz era guarda da herdade da Commenda: o cadaver apresentava alguns ferimentos de faca, e o craneo estava fracturado.

Louvamos as auctoridades pelos esforços que empregam para descobrir o assassino.

Attentado.—Em a noite de 14 do corrente, pelas 9 horas, foi assaltado o parocho de Olhalvo, concelho de Alemquer, por um tal José Monteiro, desertor de cavallaria 1. O parocho foi intimado para apresentar ao aggressor uma certa quantia, mas como não podesse satisfazer immediatamente esta exigencia, foi barbaramente golpeado pelo roubador, que em seguida se recolheu socegadamente a sua casa. Sendo porem depois perseguido pelos sobrinhos do parocho, e travando com elles uma lucta, foi a final subjugado e já se acha entregue ao poder judicial.

O unico fim com que foi perpetrado este attentado, foi, segundo consta, o de roubar o parocho, que é respeitado e bemquisto dos seus freguezes.

Tomadia.— Diz o *Commercio do Porto* que no sabbado, para os lados dos Carvalhos, os guardas do contracto do tabaco aprehenderam uma carga completa de charutos hespanhoes, que conduziram para o Porto, trazendo presos os conductores.

Salvamento.—Diz o mesmo jornal que na quinta feira, ás 10 horas da noite, pouco mais ou menos, rondando o sargento dos guardas da alfandega, Casimiro Antonio Barbosa, no quadro da mesma, com os remadores Domingos Pereira e Manoel Lourenço, ouviram um estrondo no rio, ao pé da lingueta denominada dos Vinhos. Dirigiram para alli o barco, e o dito sargento viu na agua a cabeça d'um homem que já ia a submergir-se, e lançando-lhe a mão poude agarral-o pelos cabellos, e com o auxilio dos dous remadores recolhel-o para dentro do barco, e conduzil-o para bordo do vapor inglez «Cintra», a cuja tripulação pertencia; e bem assim conduziu para o mesmo vapor mais tres marinheiros que estavam em terra, um dos quaes se achava já sem accordo, pela embriaguez, estendido na beira do caes. Foram entregues ao piloto do vapor.

E' digno de louvor o acto humanitario praticado pelo sr. Casimiro e os dous remadores que o acompanhavam.

Esmolas.—No sabbado pela manhã tiveram lugar na igreja da Lapa do Porto, os officios de sepultura, ao cadaver do sr. José Pinto Leite. Em cumprimento de uma das suas disposições testamentarias distribuiu-se nessa occasião 100 rs. a cada pobre que alli compareceu.

Vieram pobres de 4 e mais leguas de distancia. Pelas ruas do Almada, da Rainha e outras, que são caminho para a Lapa, eram sem fim, logo pela manhã, a turba multa de pobres que se dirigia para o lugar indicado.

Houve primeiro a ideia de os reunir na Alameda, mas reconhecendo-se que naquelle local poderiam muitos, tornando a entrar pelo lado do monte do telegrapho, receber duas ou mais esmolas, com prévia licença do sr general, foram internados, no campo de parada do quartel de Santo Ovidio, e á medida que iam sahindo pelas portas no sul e do norte, alli recebiam a esmola.

Distribuiram-se para cima de 8:000 esmolas.

Tambem se distribuiu ao regimento de infanteria n.º 5, e contingentes d'outros corpos, que se acham naquelle quartel, 100 rs. a cada soldado e 200 rs. aos cabos e sargentos.

Foram tambem contempladas as praças da guarda municipal e cabos de policia que para alli foram com o fim de manter a ordem.

Segundo a disposição testamentaria do fallecido, cada um dos doze pobres que conduziram o cadaver á sepultura recebeu 4$ reis.

Expostos no districto de Vizeu.—O movimento geral dos expostos no districto de Vizeu, durante o anno economico de 1858 a 1869, foi o seguinte:

Existiam no fim do anno economico anterior 1395—Durante o anno de 1858 a 1859 entraram 1412—Falleceram em todo o anno 922—Sahiram por completarem a criação 163—Foram entregues aos paes 108—Ficaram existindo no referido anno economico 1614.

Um episodio maritimo.—No mez de Outubro de 1850, diz o *Jornal do Commercio*, sahiu do porto de Lisboa o hiate *Dito e Feito*, mestre Alberto Joaquim de Macedo, com carga de cortiça.

Ia o hiate navegando com vento e mar de feição; porém quando já se achava a bastantes milhas do porto, o vento começou a enrijar e o mar a embravecer.

A carga ia empilhada acima da borda, como usam n'esta especie de carregamentos, e o mestre, collocado sobre a cortiça, dirigia a manobra da embarcação.

O crepusculo da tarde, obscurecido pelas densas nuvens que toldavam o horisonte, era já como noite cerrada. O temporal recrescia; o vento rugia desencadeado, e as vagas entumeciam-se pavorosas. O mestre, attento á manobra, não largava o seu posto, quando de repente um vagalhão varre o convés do hiate, e leva comsigo a cortiça empilhada e com ella o mestre.

A embarcação, corrida com o tempo, não podia manobrar livremente. A tripulação aterrada, bem quizera comtudo salvar o mestre; mas não lhe era possivel nem arrear a canôa, que se submergiria, nem já no meio das trevas dirigir o hiate para o mestre.

Neste apurado lance, era-lhes necessario resignarem-se a entregar o mestre ao seu destino. A sua morte parecia certa; e como tal a consideraram os tripulantes. Foram estes seguindo a sua viagem, tendo abonançado o tempo passado algumas horas.

O hiate chegou ao porto do seu destino, e o que fazia as vezes de mestre declarou que este fôra levado pela borda por uma vaga. O infeliz foi tido por morto; a sua familia deitou lucto, e já o mestre do *Dito e Feito* ia esquecendo, como aquelles que morrem.

Mas qual não foi o espanto de todos, e especialmente o da familia do desditoso maritimo, quando passado um mez, depois da catastrophe, o viram entrar em casa são e vivo!

O resuscitado vinha alegre, como quem tinha a certeza da festiva admiração dos seus. Bem sabia elle que o haviam julgado morto, e agora sabia tambem quanto não seria o contentamento da sua familia e dos seus amigos, vendo-o vivo e isempto de todo o mal.

Um chuveiro de perguntas cahiu sobre o mestre Alberto. Todos queriam saber, como escapara á morte em tão arriscado e temeroso lance; e como a sua boa estrella permittia que alli se achasse com vida entre parentes e amigos, que todos tinham chorado a sua morte.

E' a vida do mar, a mais aventurosa de todas, as que mais occasiona estas peripecias ora tristes e lugubres, ora alegres e festivas.

Fôra pois o caso que, quando a vaga arrojou ao mar parte da carga e com ella o mestre Alberto, este conseguira agarrar-se a um pedaço de cortiça. Corajoso, considerou o perigo sem desesperar, e em tão fragil amparo contra a furia das ondas, conseguiu resistir-lhes durante vinte e quatro horas. Toda aquella noite e parte do dia seguinte, andou á mercê do mar: sem rumo, sem norte, embatido pelas vagas, que por fortuna se haviam tornado bonançosas. Só acaso afortunado podia salval-o: só alguma embarcação amiga podia arrancal-o a uma morte certa, porque, demais, o improvisado baixel, seguia para o largo, affastava-se da costa.

Se o mestre Alberto perdia as forças não perdia a coragem, e em quanto podesse aguentar-se sobre a cortiça, a esperança não o desampararia. Na solidão do mar, a sós com Deus e a sua intrepidez, estendia os olhos pelo horisonte para lobrigar uma vela salvadora, desde que o dia rompeu, porque durante a noite só olhava para o ceu, para conhecer em que direcção era impellido.

Finalmente, depois de 24 horas de soffrimento, de cruel anciedade, permitiu Deus que o capitão James Hall, da barca ingleza *Esmeralda*, avistasse aquelle vulto sobre as aguas, e para elle navegasse. Quando reconheceu um homem a braços com as ondas, mandou arrear a lancha e salvar o infeliz. Acercou-se d'elle a lancha, e apenas a teve ao seu alcance, deitou-lhe as mãos á borda com grande soffreguidão, como quem não desejava perder aquella porta que se lhe abria para fugir á morte! Faltaram-lhe porem as forças, e largando a borda da lancha, submergiu-se. Os salvadores então conseguiram tiral-o d'agua, e leval-o para bordo da barca, a qual foi seguindo depois derrota para Inglaterra.

D'abi regressou a Portugal a bordo do paquete o mestre Alberto, e a sua chegada ao meio da familia foi festejada solemnemente, tornando-se o lucto em gallas, e a tristeza em alegrias.

De muitos é sabida esta historia; mas porque agora a contamos nós? E' que o capitão James Hall foi ha pouco condecorado com a medalha de prata para premiar o Merito, Philantropia e Generosidade, por haver salvado o mestre Alberto Joaquim de Macedo, do hiate *Dito e Feito*.

Descripção.—Encontramos a seguinte curiosa descripção da real capella de S. João Baptista, erecta na igreja de S. Roque em Lisboa, e mandada fazer em Roma por D. João V, que pela minuciosa singularidade se torna digna de ser lida. A capella, diz o *Amigo do Povo*, tem tres quadros: um no centro, que representa S. João Baptista baptisando Christo no Jordão, e executado segundo o desenho de Miguel Angelo: o do lado direito representa a Annunciação da Virgem Santissima, e executado segundo o desenho de Guido; e o do lado esquerdo, representa a descida do Espirito Sancto, e executado pelo desenho de Raphael Urbino. Estes tres quadros levaram a fazer 15 annos pelos mais habeis artistas que existiram no seculo.

No centro do pavimento que tambem é de mosaico, acha-se desenhado um globo, como para significar serem estes quadros os mais preciosos de toda a Europa. Os dois retabulos do tecto são de marmore de Carrara, feitos debaixo da direcção do insigne esculptor Mayne, coadjuvado por Alexandre Hinsti, que veiu conduzir a capella e ficou em Portugal. Ha nella 8 columnas de «lapis-lazuli», e as mais pedras de que é construida são de «coralina», «amethista», «alabastro e granito» do Egypto, «roxo antigo, verde antigo, marmore» de Roma, «Porfido e janlo antigo»: os ornatos são todos de bronze dourado.

Em 1744 foi esta capella armada na igreja de S. Pedro em Roma e Benedictino XIV a sagrou e nella disse missa, sendo depois desarmada e transportada para Portugal, onde em 1746 foi collocada na igreja de S. Roque.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto:*

Pouco se nos offerece dizer aos leitores na secção a nosso cargo; visto que nenhuma nova questão se apresenta, nem phaze nenhuma nova apparece nas questões pendentes.

Na Italia central só apparece mais saliente a noticia positiva das grandes fortificações de Bolonha, segundo o plano de Menabrea já approvado por Fanti. Constarão ellas de seis fortes com 140 peças, e um campo intrincheirado em que possa manobrar o exercito.

Não são fortificações passageiras para servir na proxima primavera, são fortificações permanentes com o fim de tornar Bolonha uma praça de primeira ordem como Alexandria.

E' uma prova authentica de que a annexação vae formalmente ser realisada sem demora.

Um correspondente de Turin mostra a realidade de tudo o que se tem dito a respeito do triste estado da Venecia, sobre a fé d'uma familia respeitavel de Verona, que alli acabava de chegar.

E em vista disso conclue, que apezar das crizes por que tem passado aquella desgraçada provincia italiana, nunca as suas circunstancias foram tão violentas.

As noticias da Sicilia continuam a apresentar aquella importante ilha na situação mais delicada, tornando-se manifestas as tendencias *unitarias*, expostas nos vivas á Italia e a Victor Manoel.

Segundo lemos nos jornaes de Paris, não é positivo que a Austria nem a Prussia respondessem ás propostas apresentadas pela Inglaterra. Ha quem diga mesmo que a Prussia e a Russia deliberaram não responder, o que porem é incrivel, pois seria uma descortezia inadmissivel entre nações que entretêem amigaveis relações.

Alguem diz tambem que a Austria se resigna a não insistir pela restauração dos soberanos expulsos de Parma e Modena, mas que persiste em sustentar a restituição do grão-duque da Toscana, e a sugeição das Legações a Roma.

Acrescentam, porem, que ella se limitará a protestar; e em tal caso nada ha que dizêr, visto que taes protestos são sem valor, e sem influencia na marcha dos acontecimentos.

Em Inglaterra prevalece a opinião de que o ministerio Russell—Palmerston se acha em muito melhores circunstancias do que muitos fazem crer; principalmente porque os torys não podem appetecer o governo na actualidade.

Lord Derby, como os leitores sabem, reuniu os seus amigos, e parece que declarou não querer derribar o gabinete, mas só fazer uma demonstração contra elle: o que porem não se comprehende bem, pois que se na sua demonstração os communs lhe dessem uma maioria, o gabinete havia de demittir-se ou dissolver o parlamento.

Foi apresentado o orçamento da marinha, e a camara viu com satisfação que essa importantissima parte da força publica tinha merecido o devido cuidado ao governo.

Napier fallou sobre o assumpto, e apresentando-se menos bellicoso do que costuma geralmente ostentar-se, o que foi visto com admiração, attentas as suas conhecidas tendencias, fez ver a necessidade de vir a um accordo com a França sobre o numero de naus que cada nação devia construir; porque do contrario, continuando na rivalidade em que vão, parece que querem experimentar quem tem a bolsa maior e mais cheia, nos gastos que fazem naquelle ramo.

Achamos que Napier tem rasão, mas não nos parece que as duas nações virão a tal accordo, porque a Grã-Bretanha pretende conservar-se a mais poderosa nação maritima, e a França intenta pôr-se a par della.

Vimos uma correspondencia de Nova-York, do 1.º do corrente, que desenvolve as noticias que já tinhamos recebido pelo telegrapho.

Finalmente espera-se a constituição do congresso; e obter-se-ha, porque os partidos se mostram mais rasoaveis, cedendo do candidato á presidencia que primeiro sustentaram, e procurando homens menos pronunciados e que por isso possam reunir os votos dissidentes. E por isso que ao novo candidato republicano, M. Pennington, faltou no ultimo escrutinio só um voto para ter maioria absoluta, e esperava-se que a tivesse no novo escrutinio a que se procedesse.

Os estados do sul estão d'uma intolerancia que chega á selvageria. O tribunal de Charleston condemnou á morte um capitão de

navio por ter favorecido a evasão d'um escravo.

No mesmo estado da Carolina do Sul, um respeitavel pregador foi encarcerado por ter muitas vezes elevado a sua voz contra a instituição da escravidão.

As noticias do Mexico, que alli havia, mostram que a victoria ultimamente alcançada por Miramon não lhe deu vantagens notaveis para elevar a sua situação geral; o que bem mostra que alli nenhum partido tem verdadeira força para supplantar os outros, estando por isso a republica, como aqui por vezes temos dito, condemnada por assim dizer a uma eterna anarchia.

Prevêem-se novas perturbações na provincia de Cartagena; assim como se julga que Mora fará uma nova tentativa para recuperar a presidencia em Costa-Rica.

As ultimas noticias da California fazem ver, que os governadores de Oregon e do territorio de Washington, nas mensagens ás suas legislaturas, se pronunciam contra as decisões do general Scott a respeito da ilha de S. João.

Cremos porem primeiramente, que isso não alterará a resolução do governo da União, que está decidido, segundo parece, a aceital-as.

Não terminaremos sem referir um facto dos mais notaveis de confraternidade jornalistica nos periodicos de Nova-York.

N'um grande incendio nesta cidade, o fogo devorou as officinas de quatro jornaes, um dos quaes o *Ledger*, diz uma correspondencia, tira 440 mil exemplares; pois apesar disso nenhum delles suspendeu a sua publicação, porque os seus collegas offereceram-lhes as suas officinas, e alcançaram por um esforço inaudito dar aviamento a tão excessivo trabalho.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Temos lido algumas correspondencias de Melilla e notamos n'ellas bastante differença na maneira por que expõem o recente acontecimento que alli teve lugar contra as tropas hespanholas. Sem podermos dizer qual será a relação mais exacta, iremos indicar as differentes opiniões dos correspondentes.

Uma carta de Melilla de 10, diz:—Na segunda feira de manhã o governador fez uma sortida com a guarnição ao campo inimigo, com o fim de tomar posse d'elle e estabelecer um castello de madeira; conseguiu isto effectivamente auxiliado pelo batalhão provincial, que casualmente chegou a tempo; mas ás dez horas da noite houve grande consternação n'esta praça; os moiros, em numero consideravel, cairam sobre os hespanhoes, destroçando-os completamente, tomando o forte, e lançando-lhe o fogo. Não é possivel pintar o quadro impotente que apresentava a praça: a gritaria que os moiros faziam assassinando os soldados hespanhoes, punha em susto toda a povoação. O resultado, porem, foi a perda de todos os effeitos da fortaleza, e outros objectos, que foram presa das chammas, não sendo possivel calcular o numero dos mortos, dos quaes o maior numero foi ás punhaladas.

No campo ficaram alguns officiaes, e diz-se que cem soldados: no hospital temos 182 feridos, a maior parte mortalmente, sendo 11 officiaes, e d'estes um tenente coronel.

A' noite todos tomaram as armas para defesa propria e de suas familias.

A 11 escrevem d'alli que ainda não era sabido o numero das perdas, ainda que se calcula em 400 soldados os mortos e feridos, sendo 194 soldados feridos, e 12 officiaes, sendo 5 mortos.

Esta catastrophe é contada por outro correspondente da seguinte maneira:

«Na noite do dia 6, os moiros fizeram quatro ou cinco tiros de artilheria; o brigadeiro Buceta mandou sahir uma força ás quatro horas da manhã do dia 7, que se compunha de 500 homens, os quaes tomaram posse do Ataque da Forca, em quanto que os presos armados, e os moiros fieis á praça, sahiam por outro lado, e tomavam posse do Ataque Secco e Roxo. Este ponto foi defendido pelo major da praça D. Gabriel Perez durante os dias 7 e 8, mas ás cinco horas do dia 9 teve que retirar-se, ferido em um hombro.

Durante estes trez dias armou-se um castello de madeira na praça, e correu-se desde elle uma linha entrincheirada até á ponte que dá vista para o mar, e outro desde a praça até ao dito Ataque.

Na noite de 9 tornou a ouvir-se outro tiro de artilheria, a cujo signal e no meio de uma espantosa gritaria, os moiros, com forças muito consideraveis, atacaram por todos os pontos, penetrando nas trincheiras, e generalisando um fogo permanente por espaço de seis horas, tendo os soldados hespanhoes de ceder o terreno, impellidos por mais de 8:000 moiros.

O brigadeiro Buceta que se achava enfermo, viu-se obrigado a confiar o commando da linha ao chefe da provincia de Granada; mas sabendo do conflicto em que as forças se achavam, mandou dizer na mesma noite de 6 que empregasse todo o esforço para sustentar-se porque elle acudiria alli immediatamente.

Sahiu effectivamente da praça armando as poucas forças de que dispunha, e os presos da cadeia perpetua, reorganisou as tropas e proseguiu dando novas cargas contra os moiros. Alguns dos presos que avançaram até ao castello que estava a arder, pereceram alli. Mas eram inuteis todos os esforços que se fizessem; os moiros estavam já de posse dos intrincheiramentos; os soldados hespanhoes eram 1,100, e entre estes um batalhão provincial; no ataque entraram 8,000 moiros.

O *Correio da Andaluzia* diz que o brigadeiro Buceta pediu para que se lhe formasse o competente summario para averiguar as causas do desastre soffrido em frente da praça de Melilla. Todos os factos vão pois ser submettidos e examinados pelo conselho de guerra.

CORREIO D'HOJE.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Ainda não encontramos cousa alguma que esclareça bem a escuridade que cobre o horisonte da questão italiana, isto é, as consequencias que deveremos esperar da annexação do Centro á Sardenha.

As noticias de Vienna indicam; que o governo austriaco conta ter que sustentar uma guerra defensiva na Venecia; e parece mesmo que receia tanto ser alli atacado, que trata de chamar a si os estados allemães, que o anno passado se mostraram dispostos a considerar a linha do Mincio como necessaria á defeza da Allemanha; a fim d'elles nessas vistas a ajudarem no futuro.

Do mesmo modo a *Gazeta do Meio-dia*, diz que o general austriaco barão Magehofer-zrunbichel, que se diz destinado a commandar o exercito pontificio, se estava preparando para partir e fazia as suas despedidas; isto ao passo que lemos, que 800 soldados bavaros engajados desembarcaram em Ancona, e que Francisco 2.º de Napoles se faz cada vez mais surdo aos conselhos prudentes que se lhe dão para mudar de politica, e cada vez se faz mais forte no apoio do exercito, assim como em caso de crise conta tambem com os lazzaroni.

Por outro lado em Paris contava-se com a annexação da Saboya e Niza, e dava-se como possivel que o Piemonte tentasse alguma cousa até nas Duas Sicilias; e ao mesmo tempo lêmos n'um jornal de Turim o texto das proclamações espalhadas aos milhares na Sicilia, e terminando por vivas á Italia e a Victor Manoel, nas quaes encontramos o seguinte grito: *Insurjamo-nos pelo santo nome da nacionalidade italiana!*

Vêmos igualmente o barão Ricazoli por as bandeiras á guarda nacional de Luca, dizer: «Vinde, officiaes e soldados, vinde, to- «mai a vossa bandeira, mas com a condição «de antes perder a vida, do que deixar de «concorrer a formar o forte reino, pedra an- «gular da *Italia futura*, e a tornar a Italia «independente.» E mais abaixo diz: «Deus «abençôa os povos generosos; juremos-lhe pois «de fazer independente e livre a nossa pa- «tria.»

Ora isto diz Ricazoli, esse homem frio e desapaixonado, d'uma firmeza inabalavel, e um dos mais seguros mantenedores do principio da unificação italiana.

Por outro lado Cavour dirigindo-se a Boncompagni tão *unionista* como Ricazoli, na qualidade de presidente da *União liberal*, diz-lhe: «E' preciso que as novas eleições chamem «ao mandato de deputado homens dignos de «comprehenderem as provações, porque a Ita- «lia passou e venceu, e dignos do brilhan- «te futuro que se abre diante d'ella.»

Em fim os preparativos de guerra proseguem com o mesmo ardor na Sardenha, onde vão ser incorporados nas fileiras os 18 ou 20 mil lombardos que recolheram do exercito austriaco, e no Centro a força augmenta sempre com os emigrados e desertores da Venecia e dos Estados pontificios. E por ultimo o *Daily-News*, orgão semi-official britannico, diz que se não deve contar demasiado com as probabilidades de paz.

Se pois, como dissemos no principio, o horisonte da questão italiana continua obscurecido, não podendo saber-se ainda positivamente o futuro que a espera, parece-nos que deixámos ahi expostos dados bastantes para alguma cousa se poder conjecturar com fundamento.

Nós julgamos que tudo isso confirma a opinião que temos emittido sobre a direcção dos acontecimentos. Vai fazer-se a annexação do Centro, e realisada ella, é mais que provavel a luta com o sul.

A Austria trata de a sustentar alli indirectamente, auxiliando com reforços os exercitos de Roma e Napoles, não atravessando comtudo o Pó.

Emfim, o parlamento sardo vai reunir-se comprehendendo os representantes de todo o Centro; e os echos daquella tribuna, e o troar da artilheria do exercito de Victor Manoel abalará e attrahirá todos os corações italianos.

E' com effeito isso o que nos parece que deprehenderá todo o espirito desprevenido; e o que succederá sem duvida, a menos que a espada da França se não cruzar diante dos italianos, o que não podemos pensar.

Não deixa porém a incertesa á tal respeito de intibiar os italianos menos enthusiastas; e por isso dizem de Milão, que é preciso reflectir bem antes de realisar a annexação, pois que ella pode trazer a guerra, e em tal caso, é preciso saber o que fará Napoleão. Nós porém cremos, que o comportamento delle não pode offerecer duvida.

A questão da Saboia inquieta o espirito publico em Inglaterra, o qual se traduz por interpellações successivas no parlamento; o que embaraça tanto o governo que não pode por ora ser explicito.

Já alli é fóra de duvida que o tractado com a França será muito combatido; cremos porém que não deixará de ser approvado.

Não podemos deixar de fazer notar aos leitores a importancia da noticia da partida de lord Elgin para a China.

Com effeito depois de tantas ameaças e de tantos preparativos, que faziam esperar que se daria uma lição severa ao celeste imperio, a França e a Inglaterra não quererão desafrontar-se do desastre do Pei-ho?

Emfim, não o acreditamos; mas a missão de lord Elgin com o fim de ratificar o tractado que elle negociou, parece dal-o a entender, a menos que se não julgue que a China dará todas as satisfações.

O principe herdeiro do throno da Belgica fez a sua estrea como orador no senado daquella nação; é um bello exemplo este dos futuros monarchas fazerem o seu tyrocinio nas assembleias.

MOEDA FALSA.

Segundo tinhamos annunciado, devia hoje principiar nesta cidade o julgamento dos 10 criminosos de moeda falsa.

Como, porem, estão ausentes algumas testemunhas essenciaes, achando-se até quatro dellas em Lisboa, ficou adiada a decisão da causa para o dia 17 de Abril, devendo entretanto ser inquiridas essas testemunhas por deprecadas.

EXPOSTOS.

No dia 5 de Março proximo, hade abrir-se o pagamento ás amas dos expostos deste districto. Principiará o pagamento pelas amas do concelho de Coimbra.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 27 de Fevereiro de 1860.

Os trabalhos parlamentares continuam regularmente. Entre o ministerio e a maioria ha perfeita harmonia, porque o governo mostra sincero empenho de se apoiar na illustração dos representantes do paiz.

No sabbado houve na secretaria do reino uma numerosa reunião da maioria, em que estiveram presentes todos os membros do gabinete, á excepção do nobre duque da Terceira, que ha dias se acha com um ataque de gota, de que tem experimentado melhoras.

O Ministro da Justiça expoz largamente as principaes medidas legislativas que tenciona apresentar ao parlamento na presente sessão, tanto no ramo da justiça, como nos negocios ecclesiasticos, as quaes foram muito applaudidas por toda a assembleia, em que se achavam muitos jurisconsultos e juizes de 1.ª e 2.ª instancia, e entre outros os Conselheiros Sá Vargas, Lopes Branco, e João Rebello Cabral.

O Ministro pretende reorganisar o serviço dos tribunaes de 2.ª instancia, para tornar mais regular e expedito o serviço da administração da justiça; regular o serviço e as habilitações para o tabellionado, e para os lugares de escrivães: disse tambem que havia de apresentar propostas de lei sobre o systema hypothecario, e sobre fallencias; e sobre a dotação do clero, de modo que cesse essa deploravel dependencia, e os desagradaveis conflictos que actualmente se dão entre os parochos e os seus freguezes, pelo vicioso methodo por que se regula o lançamento e a cobrança das congruas.

Na camara continuou hoje a discussão sobre a admissão do deputado Filippe Folque, visto ser o mestre particular de Suas Altezas.

A opposição tem feito muito cabedal desta questão, porque mira n'uma vagatura pelo circulo de Santa Isabel; nisto porem enganam-se completamente, ainda que a questão se decidisse contra o sr. Folque, cuja respeitabilidade todos reconhecem.

As commissões de fazenda e obras publicas têem tido frequentes reuniões sobre os projectos do caminho de ferro, e algumas das propostas financeiras do Ministro da Fazenda.

As propostas do Ministro da Fazenda têem sido bem recebidas, mesmo por parte dos caracteres mais illustrados da opposição, e a discussão na Camara hade mostrar a justiça e conveniencia dessas medidas.

O Andrade Ferreira, auctor da *Revista do anno*, que duas vezes foi á scena no theatro do Gymnasio, e de ambas estrondosamente pateada, quiz especular por outro modo, annunciando que ia imprimil-a por ter sido prohibida por uma Portaria do Ministerio do Reino; o que é uma pura falsidade, porque tal ordem ou Portaria não se expediu; e na inspecção dos Theatros existe a peça para se poder representar livremente.

Bom foi, porem, que o auctor da *Revista* a imprimisse, para o publico que não assistiu ás representações admirar aquella bella semsaboria.

A opera *Roberto do Diabo* deu hontem enchente em S. Carlos.

O Thomaz de Carvalho fallou hoje na defeza do parecer da commissão sobre a admissão do Dr. Folque com muito engenho e reconhecida superioridade sobre os adversarios da commissão.

A questão ficou pendente, não tendo concluido o Silva Cabral o seu discurso, que não pode fazer grande peso, porque não tem simpathias na Camara.

ANNUNCIOS.

1 VENDE-SE uma Quinta no sitio dos Montes Claros, que é da Ex.ma Sr.ª D. Maria do Patrocinio Carneiro. Quem quizer comprar dirija-se ao sr. José Bernardo, assistente na rua do Loureiro, d'esta cidade, n.º 18.

3 QUEM PRECISAR de comprar um bom cravo, dirija-se a Bernardo Lopes Aguiar, no Restaurante defronte do Paço do Bispo.

3 SENDO entregue a Luiz Barata Diniz, residente na Praça, n.º 38, em Agosto de 1859 uma quantia por mandado d'um certo Adelino; e não sendo para elle esta quantia, pede a esse senhor a vá receber.

4 QUEM PRECISAR de uma pessoa abonada e habilitada para procurador e administrador de uma casa, (mesmo para negocios forenses); dirija-se a qualquer das estações de muda da mala-posta, em Coimbra, e na do Alto da Bandeira, no Porto, onde se lhe dirá quem é.

5 NO DIA 20 do Março, ás 10 horas da manhã, á porta das moradas do meritissimo Juiz de Direito desta cidade, se hão-de vender os bens penhorados a João Francisco Mathias, de Sepins, julgado de Cantanhede, a requerimento de Bernardo José da Silva Cardoso, pelo cartorio do escrivão Herculano.

Francisco Teixeira da Silva, inspector dos pesos e medidas, por Sua Magestade.

FAÇO SABER, que até ao dia 5 do proximo mez, se devem afferir as novas medidas, cuja practica foi decretada desde 1.º de Março em diante.

As afferições serão feitas pelo afferidor interino Joaquim de Mariz, no seu estabelecimento na rua do Visconde da Luz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente que assigno.

Inspecção dos pesos e medidas do districto de Coimbra, 25 de Fevereiro de 1860.

O inspector, *F. Teixeira da Silva.*

DEPOSITO DE PIANOS E ORGÃOS, NA RUA DA SOFIA N.º 45.

6 FRANCISCO LOPES DO VALLE faz publico, que recebeu agora novos e bons pianos de mesa e de bufetes de auctores conhecidos: tambem vende pianos proprios para estudo, tudo por preços muito rasoaveis. Tem um magnifico forte piano do bufete, do gosto inteiramente novo.

7 DUARTE SILVA & IRMÃO, vendo no n.º 635 do jornal o *Conimbricense*, de 25 de Fevereiro, contra-annunciado por Basilio Botelho de Lacerda Lobo, o annuncio que fizeram no n.º 632 do mesma jornal, ácerca da venda da Quinta de Revelles, têem a declarar:

1.º Que a compra que fizeram da dita propriedade não foi simulada, mas real, recebendo os vendedores o preço de que applicaram parte para pagamento de dividas a que a propriedade estava hypothecada, e outra parte que consignaram em deposito, disputando o contra-annunciante preferencias ácerca d'ella.

2.º Que o contra-annuncio é contradictorio, improcedente e injuridico, porque se a primeira venda não fosse valida não podia sanar-se com outra venda igualmente particular.

3.º Que a appellação que pende na Relação do Districto nada tem com a propriedade, pois que sobre ella nenhum direito *real* tem o contra-annunciante, ficando-lhe apenas salvo o direito para intentar as acções pessoaes que julgar convenientes.

4.º Que a venda annunciada se garante plenamente com o deposito do que se mostrar que falta para prefazer a somma de que o outro-annunciante se diz credor aos primeiros vendedores, se quem houver de comprar o julgar conveniente, e isto até á decisão da tal appellação.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 637 — SABBADO 3 DE MARÇO — ANNO DE 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno........ 3200
Por semestre........ 1600
Por trimestre........ 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa; e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno........ 3720
Por semestre........ 1860
Por trimestre........ 930

COIMBRA 2 DE MARÇO.

Todos os dias os homens serios recebem desenganos, que mais e mais os estreitam á politica do actual ministerio.

Ainda ha pouco a opposição em suas iras impotentes clamava contra o escandalo por se haver apoiado o governo ao partido chamado do Conde de Thomar; e hoje esses homens, que se appellidam moralisadores e que juraram ao mesmo tempo eterno odio a tudo quanto é ordem e verdadeiro progresso, dão o braço ao Conselheiro José Bernardo da Silva Cabral, pactuam com os seus principios ultra-reaccionarios, concorrem com elle a reuniões clandestinas, e seguindo as sabias decisões de s. ex.ª tornaram-se *marionetes* do ex-ministro, que depois de mil tropelias, alagou o paiz com o sangue de seus irmãos.

Accusam os contrarios de incoherencia, e são mais incoherentes ainda; calumniam para derrubar os que lhes fazem sombra, pelo muito que valem, e não reparam que, sem calumnia póde o paiz lançar-lhes em rosto a colligação monstruosa, que acabam de effectuar. É crime nos inimigos politicos, o que nelles é virtude; as *circumstancias*, são a capa em que se embralham para se cobrirem da tempestade que a indignação publica descarrega sobre as suas cabeças.

Que fizeram os illustres patriotas dos bacamartes com que defenderam o povo contra as prepotencias do sr. José Cabral? Onde está aquelle orgulho, aquella independencia de caracter, que lhes impedia qualquer transacção com o Lugar Tenente que fôra enviado ao Porto a suffocar os primeiros gritos da revolução de 1846?

Novos dias—novas lições.

A opposição deu um golpe profundo em si propria; o paiz hade avaliar convenientemente este proceder, que nos abstemos de classificar como elle merece ser classificado.

Os representantes do partido historico na camara dos deputados entregaram-se ao poder do sr. José Bernardo Cabral. Nestas poucas palavras, e sem mais commentarios, deveramos ter exposto o facto aos nossos leitores.

Cada um faça o juizo, que em sua consciencia entende dever fazer.

O CONSELHO DE DISTRICTO, E AS ELEIÇÕES DOS PROCURADORES A' JUNTA.

O Conselho de Districto annullou a eleição dos dois procuradores á Junta Geral deste districto, por Arganil e Cantanhede.

Respeitamos sempre muito as decisões dos tribunaes; mas não julgamos que elles sejam irresponsaveis por ellas. Acima da opinião de 4 individuos, que a politica póde desvairar, estão os tribunaes superiores e a opinião publica, que julga em ultima instancia.

Os motivos allegados para a annullação daquellas eleições foram em resumo os seguintes:—não se achar presente no acto eleitoral o caderno dos elegiveis; e alem disto, em Arganil, ter votado um conselheiro municipal, que se diz não estar no goso dos seus direitos politicos.

O artigo 190 do codigo administrativo recommenda com effeito que esteja presente o caderno dos elegiveis no acto d'aquella eleição: mas similhante falta não póde involver nullidade insanavel, logo que os eleitos tenham as condições do artigo 186. Ao Conselho de Districto que tem estabelecido a theoria —«de que uma eleição não deve ser an- «nullada, ainda quando se demonstre «*à priori* que, se não se dessem as fal- «tas que houve, o resultado podia ser «differente»—como estabeleceu com a eleição da camara municipal de Monte Mór, chegaram agora todos os escrupulos nestas eleições, para gosar o innocente prazer de não fazerem parte da Junta os srs. José Cupertino da Fonseca e Brito, e Manoel Maria Callisto!

Se isto se não chama intolerancia politica e facciosismo, não sabemos que nome se lhe deva dar.

Mas accresce uma circunstancia, que torna ainda mais acintosa a decisão. O artigo 285 do codigo administrativo diz que o Conselho de Districto não pode proferir accordão *sobre nenhum negocio contencioso*, sem que tenha precedido audiencia contradictoria das partes interessadas. E o Tribunal decidiu este negocio na primeira sessão em que lhe foi presente, sem audiencia das partes interessadas, e pela mais acintosa parcialidade! Os homens que achavam uma nullidade insanavel na infracção do art.º 190 do Codigo, por não estar presente no acto eleitoral o caderno dos elegiveis; artigo difficil senão impossivel de cumprir, porque é preciso que todas as commissões de recenseamento do Districto mandem para cada uma das camaras municipaes esse recenseamento, o que podemos afiançar que nunca se fez—são esses mesmos homens que calcam aos pés, com offensa dos direitos de terceiro, o artigo 285, que é dos poucos que regulam a fórma do processo da administração, e que dá garantias de liberdade! O Tribunal, que não annulla uma eleição, *em que não houve votação n'uma assemblea*, porque não quer estabelecer—«a praxe perniciosa que provo- «caria os partidos a illudir as dispo- «sições e regulamentos para occasio- «narem a falta da eleição n'um circulo, «para depois se regularem pelos resul- «tados das eleições das assembleias, em «que ellas se tivessem verificado para «fazerem votar certos individuos»—annulla agora uma eleição, em que lhe faltou uma pequena solemnidade, quasi impraticavel, e com a qual os partidos podem especular á vontade para prehencher os seus fins! Na eleição de Monte Mór, infracção de lei, largueza de principios, plenitude de *liberdade*, nada de formulas, nem ainda as mais essenciaes:—nas eleições de Arganil e Cantanhede, escrupulos por um artigo quasi impraticavel do codigo, infringindo-se ao mesmo tempo outro importantissimo, acanhamento d'ideas, offensa de direitos adquiridos, respeito pelas formulas insignificantes, desprezo para todas as outras!

É incrivel que na terceira cidade do reino houvesse um Tribunal, que sancionasse tantos absurdos e tantas contradicções! Mas é desgraçadamente uma triste verdade, para vergonha de Coimbra, para vergonha da Universidade, para vergonha de nós todos.

Vale-nos ser aquelle talvez o ultimo dos seus actos. A Junta Geral do Districto, na eleição que fez hontem, mostrou que sabia avaliar os importantes serviços da maioria do Tribunal, esquecendo-se dos nomes conspicuos que lavraram destas decisões. Honra lhe seja por isso.

O precioso legado do partido historico era em tudo digno, e só digno, do testador.

FOLHETIM.

Começaremos hoje por traçar quatro linhas á memoria d'um poeta.

Falleceu no Porto, A. A. Soares de Passos. Os jornaes fallaram de sua morte, porque o seu nome era já bem conhecido no melhor da litteratura, na poesia.

E' tristissimo ver morrer na flor dos annos um homem tão amigo dos seus e da sua patria, e em cujo peito referviam tão puros sentimentos!

Mas o que é a vida?

«.... tremenda herança d'amarguras,
«Eu te hei sondado nos meus proprios males,
«E em meus irmãos na dôr, nos homens todos:
«Grilhão pesado que nos dá o berço,
«E que depomos nos umbraes da tumba.

E' como elle pensava! é como aquella alma pura se queixava!

Mas, de que valem queixumes?

«Depois da noite escura vem o dia,
«Depois deste desterro a eterna patria!

Patria! e como elle a amou, como elle amou Portugal!

«—Esta é a ditosa patria minha amada!
«Este o jardim de matisadas flores,
«Onde os céus com a terra abençoada
«Rivalisam nas galas e primores.

Escutae-lhe este sentido voto:

«Se o archanjo das ruinas hade um dia
«Pairar sobre teus restos solitarios,

«Terra da minha patria, ouve o meu brado
«Se ainda da vida me restar o alento,
«Tu que foste meu berço idolatrado,
«Sê minha tumba em teu final momento!

Pintor da naturesa, é assim que nos pinta o outono:

«Tudo é triste! os verdes montes
«Vão perdendo seus matizes,
«As veigas os dons felizes,
«Thesouro dos seus casaes:
«Dos crestados arvoredos
«A folha sêcca e myrrada
«Cahe ao sôpro da rajada,
«Que annuncia os vendavaes.

Em breve quadro ahi fica a copia d'essa estação mensageira do inverno. Agora vêde como é feliz a transição, quando descreve a primavera:

«Os arvoredos despidos
«Se revestem de folhagem;
«Ao sopro da branda aragem
«Rebenta no campo a flor;
«Tudo ao vêl-a se engrinalda,
«Tudo se cobre de relva
«E as avesinhas na selva
«Lhe cantam hymnos d'amor.

Que suavidade, que harmonias n'esta simples descripções!

A sua poesia *O Firmamento*, é admiravel. Ouvi-o cantando louvores a Deus:

«Terra, globo que geras nas entranhas
«Meu ser, o ser humano,
«Que és tu com teus volcões, tuas montanhas,
«E com teu vasto oceano?
«Tu és um grão d'área arrebatado
«Por esse immenso turbilhão dos mundos
«Em volta do seu throno levantado
«Do universo nos seios mais profundos.

«E tu homem, que és tu, ente mesquinho
«Que soberbo te elevas
«Buscando sem cessar abrir caminho
«Por tuas densas trevas?
«Que és tu com teus imperios e colossos?
«Um atomo subtil, um frouxo alento;
«Tu vives um instante, e de teus ossos
«Só restam cinzas que sacode o vento.

«Gloria ao seu nome! um dia meditando
«Outro céu mais perfeito,
«O céu d'agora a seu altivo mando
«Talvez caia desfeito.

«Então, mundos, estrellas, sóes brilhantes,
«Qual bando d'aguias na amplidão disperso,
«Chocando-se em destroços fumegantes,
«Desabarão no fundo do universo.

«Então a vida refluindo ao seio
«Do foco soberano,
«Parará concentrando-se no meio
«D'esse infinito oceano:
«E, acabado por fim quanto fulgura,
«Apenas restarão na immensidade
«O silencio aguardando a voz futura,
«O throno de Jehovah, e a eternidade!

Ha pouco ainda cantava Soares de Passos, Deus, o firmamento, a vida e a patria, e agora.. só o echo de seus cantares!.. .

Nós que só o conheciamos pela poesia, aqui lhe tributamos o nosso respeito.

Nas margens do Mondego, não podemos derramar uma lagrima sobre a sua campa, mas podemos enviar-lhe para o céu uma prece, um pedido do coração:

Dedilha aos pés de Deus a meiga lyra
Que na terra o cantou; e não deslembres
A patria tua que teus cantos louva,
Nem dos paes e d'irmãos a dor vehemente:
Pede ao Senhor em magoados carmes
Que dê a Portugal prosperos dias,
E aos teus consolação em vez de lagrimas.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO.

Teve logar na quinta feira 1 do corrente a primeira reunião da Junta Geral do Districto.

Aberta a sessão pelo sr. Secretario Geral, servindo de Governador Civil, na conformidade do art.° 200 do codigo administrativo, e apresentado o relatorio que recommenda o art.° 209, a Junta constituiu-se sob a presidencia do mais velho dos procuradores presentes o sr. Antonio Maria da Maia e Gama. E verificadas em seguida as procurações dos eleitos, satisfez-se ao prescripto no art.° 202 do codigo, e foram eleitos:

Presidente o sr. Dr. Francisco de Castro Freire.

Vice-Presidente o sr. Antonio Abilio Gomes Costa.

Secretario o sr. Antonio Pires da Silva Azevedo Loureiro.

Vice-Secretario o sr. José Duarte Gariso.

E cumprindo-se depois o art.° 203 do codigo administrativo, passou-se á eleição dos individuos que tem de formar pauta, d'onde ha de sahir o Conselho de districto, segundo o disposto no art.° 204 do mesmo codigo.

Os cidadãos que obtiveram maior numero de votos, foram os srs.:

Antonio José Cardoso Guimarães.
Dr. Antonio José d'Oliveira Silva Gaio.
Dr. Antonio José Teixeira.
Dr. Augusto Cesar Barjona de Freitas.
Dr. Bernardo de Serpa Pimentel.
Dr. Francisco Antonio Rodrigues d'Azevedo.
Francisco de Sousa Araujo.
D. José Maria d'Azevedo e Silva Carvajal.
Dr. José Teixeira de Queiroz.
Dr. Manoel de Carvalho Coutinho de Vasconcellos.
Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim.
Dr. Miguel Leite Ferreira Leão.

Feito isto a Junta encerrou os seus trabalhos naquelle dia.

ACADEMIA DRAMATICA.

O Conselho da Academia Dramatica de Coimbra deliberou publicar os seguintes documentos, relativos á récita dada por Madame Ristori, no Theatro Academico, em a noite de 20 de Fevereiro de 1860.

Messieurs les Conseillers de l'Academie Dramatique de Coimbra.

Messieurs:—Forcée à m'éloigner de votre ville la nuit même de ma représentation, je n'ai pu jusqu'-à-present accomplir le désir, que j'éprouvais, de vous temoigner ma plus grande reconnaissance, pour m'avoir procuré la satisfaction d'avoir été la première artiste, qui ait joué dans votre théatre, et avoir reçu le jugement et les applaudissements enthusiastes de la jeune intelligence du Portugal e du public de Coimbra.

Veuillez avoir l'obligeance, Messieurs, de être mes interprêtes auprès de cette illustre jeunesse, ainsi qui du public, en les rassurant que la soirée du 20 ne s'effacera jamais de ma memoire, e je me souhaite l'occasion qu'elle puisse bien tôt se renouveler.

Agreez, Messieurs, l'assurance de ma plus haute estime et consideration.=*Adelaide Ristori Del Grillo.*

Administration de la Compagnie Dramatique Italienne.= Porto, 23 de Fevereiro de 1860.=Recebi do sr. Manoel José Vieira, Secretario do Conselho da Academia Dramatica de Coimbra, a quantia de quatrocentos e cincoenta mil reis, producto da récita dada por Madame Ristori no Theatro Academico, no dia 20 de Fevereiro de 1860.=Reis 450$000. =*Mauro Corticelli*, Representante da Administração da Companhia Dramatica Italiana.

Estão conformes. Secretaria da Academia Dramatica de Coimbra, 1.° de Março de 1860. =O Secretario, *Caetano de Magalhães.*

PROPOSTAS.

Na sessão da camara dos deputados do dia 29 apresentou o sr. Ministro da Justiça as seguintes propostas:

N.° 1—Proposta de lei para a approvação do codigo de credito predial.
N.° 2—Proposta do codigo de credito predial.
N.° 3—Proposta de lei de organisação judicial, contendo:
Parte 1.ª Syndicancias judiciaes.
» 2.ª Julgamento criminal para tribunaes de assentada.
» 3.ª Extincção dos juizes ordinarios e eleitos, e reforma dos juizes de paz.
» 4.ª Habilitações dos magistrados do ministerio publico.
» 5.ª Abolição das multas judiciaes, e emolumentos de juizes e agentes do ministerio publico.
» 6.ª Habilitações dos tabelliães de notas, e escrivães.
N.° 4—Proposta de lei de assistencia civil.
N.° 5—Proposta de lei organica de prisões.
N.° 6—Proposta de lei para a suppressão da relação dos Açores e do tribunal commercial da 2.ª instancia.
N.° 7—Proposta de lei alterando a forma do julgamento por tenções.
N.° 8—Proposta de lei alterando a forma da distribuição nas comarcas de Lisboa e Porto.

Disse que tem tambem de apresentar algumas propostas relativas ao ramo de administração ecclesiastica, e que se não farão esperar muito tempo; e outras sobre a administração judicial, que tambem apresentará, logo que as tenha organisado.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 27 de Fevereiro.

Foi remettida ao governo uma nota de interpellação do sr. Lopes Branco ao sr. Ministro das Obras Publicas, sobre as obras na estrada de Coimbra á Figueira, e outras nas margens do Mondego.

Continuou em discussão o parecer da commissão de poderes, que conclue por não julgar que o sr. Filippe Folque seja obrigado a optar entre o lugar de mestre de mathematica de SS. AA. os srs. infantes, e o de deputado.

Fallou a favor do parecer o sr. Thomaz de Carvalho, e contra os sr. Alves Martins e Silva Cabral.

Sessão do dia 28.

O sr. Secco chamou a attenção do sr. Ministro da Fazenda sobre o atraso de pagamentos aos empregados de Coimbra.

Foram nomeados para comporem a commissão de agricultura os srs. Visconde de Pindella, Antonio de Carvalho Coutinho e Vasconcellos, Julio Carvalho de Sousa Telles, Rodrigo de Moraes Soares, Luiz Teixeira de Sampaio Junior, D. José Manoel de Menezes Alarcão, Francisco Martins Pulido, João Rodrigues da Cunha Aragão, e Antonio Vaz da Fonseca e Mello.

Procedeu-se á eleição de um membro que faltava para completar a eleição da commissão, que hade ir á secretaria da justiça examinar todos os documentos que dizem respeito á moeda falsa, e sahiu eleito o sr. Sá Vargas.

O sr. Silva Cabral concluiu o seu discurso principiado na sessão antecedente.

Seguiu-se o sr. Ro drigues Sampaio, defendendo o parecer da commissão de poderes.

A final foi este approvado por 77 votos contra 48.

Sessão do dia 29.

O sr. Ministro da Justiça apresentou algumas propostas, que vão mencionadas n'outro lugar desta folha.

Entrou em discussão o projecto de resposta ao discurso da corôa.

Fallaram os srs. Arrobas, Carlos Bento, Ministro do Reino, Balduino, Gomes de Castro, e Avila.

COMMUNICADO.

Queixam-se-nos de Vizeu, que n'aquella cidade se está praticando um abuso com grave prejuizo do publico. Segundo as informações que temos, os arrematantes do real d'agua e carnes verdes n'aquella localidade têem feito patrimonio seu toda a carne que vem de fóra, ou seja de presente, ou comprada n'alguma outra parte, allegando para isto a duvida da paga do real n'essa terra. Seja como fôr, o que é certo, é que em Vizeu não exigem os direitos da carne entrada, mas tiram-na aos conductores, deixando a chuchar no dedo aquelles para quem vem remettida.

A ser isto verdade é necessario que a auctoridade competente dê providencias, porque não ha lei nem portaria que tal mande fazer.

Exijam direitos; mas não tirem o que não é seu.

CORRESPONDENCIAS.

Amigo Redactor.

A muita consideração que tenho para com aquelles dos meus condiscipulos, que hoje fazem parte do conselho dramatico, é que unica e exclusivamente me força a vir á imprensa declarar, que não é minha a correspondencia do *Jornal do Porto* que se occupou da administração do Theatro Academico, porque não tenho a honra de ser o correspondente particular nesta cidade d'aquelle jornal.

Nunca escrevi sobre a administração do Theatro Academico, e desgraçadamente não apparece nos jornaes correspondencia ou folhetim, que me não seja attribuido! É forte mania!

É porem esta a *ultima* vez que venho á imprensa fazer declarações, sejam quaes forem as correspondencias, que me attribuam. Quem se julgar offendido com ellas use dos meios legaes para descobrir os seus auctores.

E V. sr. redactor, desculpe este incommodo, que neste genero prometto ser o ultimo, que lhe dará o

Coimbra 2 de Março de 1860.

De V. am.° certo,
J. da Costa Gomes.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Acabando eu de receber o *Relatorio e contas do Conselho administrativo da Academia Dramatica de Coimbra desde Dezembro de 1858 a 5 de Janeiro de 1860*; e vendo nelle a repetição d'uma nota a meu respeito, mandada publicar pelo Conselho da A. D. n'um dos ultimos numeros do jornal que V. redige: compete-me antes de tudo, agradecer ao Conselho as obsequiosas, mas immerecidas expressões, que se digna dirigir-me; e em segundo lugar, declarar por amor da verdade, que a boa ordem da escripturação e administração economica da casa são devidas menos aos meus cuidados e trabalho, do que ao zelo, intelligencia, honradez e boas intenções do Conselho, a que tive a honra de presidir. E posto que todos os membros delle participassem geralmente do mesmo sentimento; eu não posso deixar de mencionar especialmente a incançavel actividade e proficuos serviços do actual secretario o sr. Manoel José Vieira Junior, que subsistiu o zeloso secretario anterior, o sr. Penha Fortuna.

Foi por esta rasão que aquella administração se tornou a melhor de quantas ha muito tinha havido: pois que não só organisou inventarios e escripturação, pagando todos os encargos da sua gerencia; mas ainda amortisou 737$310 rs. de dividas legadas pelas antecedentes administrações; e passou para a seguinte um saldo de 31$165 rs. metal.

Rogo pois a V. queira fazer a precedente declaração n'um dos proximos numeros do seu jornal.

Lisboa 29 de Fevereiro de 1860.

L. Albano.

Mudemos de assumpto; e pois que não temos noticias palpitantes que dar aos leitores, fallar-lhes-hemos um pouco do desenvolvimento material de Coimbra.

Quem aqui não viesse desde 1851 até agora, e entrar hoje em Coimbra por sul ou norte, acha-a inquestionavelmente muito outra.

Entre muitos melhoramentos aqui feitos, avultam-lhe, o cemiterio, e a demolição das casas que formavam a velha rua do Coruche. Já poucos se lembram desta tortuosa, humida, e estreita rua.

Assim os homens como os monumentos, têem igual destino! Aquelles, nascem e são amados, vivem e são lembrados, morrem e são esquecidos! Estes, erigem-se e são habitados, existem e são precisos, desabam e são esquecidos! Do homem, pode ficar algum filho para o lembrar, ou alguma boa ou má acção, por cuja causa o invoque de vez em quando o mundo: do monumento, um montão de pedras no lugar onde existiu, e a lembrança desta ou d'aquella scena alli passada, na memoria dos homens!

Mas não percamos de vista a nova rua do *Visconde da Luz.*

Nós somos leigos em materia de traçar ruas, mas temos ouvido dizer a entendidos, que ella está defeituosa. Lamentamos que nascesse aleijada a que devia ficar sendo uma das melhores de Coimbra. São coisas nossas.

Consagremos agora a nossa penna, ao desenvolvimento intellectual desta cidade.

Quasi todos os annos Coimbra vê formar um ou mais de seus filhos nos diversos ramos da sciencia. Esses, segundo fôr maior ou menor o quinhão da intelligencia que lhes coube em sorte, ficam fazendo papeis de galans ou de tyrannos, neste formidavel drama a que se pode chamar—*Os racionaes no mundo.* E os que não têem uma educação litteraria completa, os artistas, operarios, artifices, commerciantes, e *agiotas* (que não é pequena praga) empregando os dias em seus misteres, passam as noutes (é força confessal-o) em coisas muitas vezes pouco lisongeiras para si, e sobretudo nada lucrativas. De parte a excepção á regra.

É para lamentar que não haja em Coimbra uma *Associação Artistica*, como as tem em Lisboa, e mesmo terras muito mais insignificantes do que esta.

Alguns artistas, animados por seus bons desejos, quizeram ha pouco instituir uma casa aonde podessem ler, conversar e discutir: e passar por este meio, entretidos momentos.

Mas, não sei que mau fado persegue esta terra, que os artistas não poderam levar a cabo tão justa empreza. Cabe aqui mencionarmos os estudiosos mancebos J. A. da Conceição Alves e M. A. de Seixas.

Outra coisa.

Segundo as melhores versões, teremos hoje theatro Academico. Representam alli as *Cartas do Conde Duque*, as *Duas bengallas*, e parece que o sr. Soares Franco (Alfredo) recitará nessa noite a magnifica poesia do sr. Mendes Leal—*O pavilhão negro.*

Dizem mais que, a 15 ou 16 deste mez, teremos o prazer de ver em Coimbra a nossa primeira actriz *Emilia das Neves.*

Deveras folgamos com tão risonha noticia; tanto mais que os paladares, agora depois de saborearem Ristori (permitta-se a expressão) só poderão supportar *Emilia das Neves.*

Por esta circumstancia, ajuizamos diminutissima concorrencia á recita projectada.

Já depois de termos escripto estas linhas soubemos que se resolvera transferir aquella representação, em virtude de ter fallecido hontem o sr. Dr. Joaquim dos Reis, Lente de Direito.

Acha-se nesta cidade o sr. Gasperini, insigne tocador de *acordeon.* Consta-nos que tenciona dar na quarta feira um concerto no salão do theatro Academico.

Tambem nos consta que os filhos do sr. Novaes, conjunctamente com mais alguns actores da Assemblea Recreativa, pretendem dar brevemente no theatro da Graça um beneficio a favor do sr. Eusebio Francisco Fernandes Falcão e da sua familia.

Do mais intimo do coração louvamos os srs. Novaes, que tão espontaneamente acodem a quem a desgraça tortura com todos os seus rigores.

E' bem conhecido de todos o estado deploravel em que se acha aquella familia, para que precisemos de aqui nos espraiar em considerações a esse respeito.

Como esta recita é para um fim tão justo, é de esperar que a concorrencia seja numerosa. A academia e os conimbricense nunca se esquivam a fazer bem.

Duas palavras mais.

E' pela pratica do passado que os prophetas costumam predizer o futuro. Nesses espelhos das gerações mortas vêem elles o nosso porvir.

O entrudo esteve realmente desengraçado este anno; e, a darmos peso ás palavras do velho Amaro, archeiro, doze annos que por nós passem, levarão comsigo este velhusco divertimento.

O seculo em que vivemos, sendo um continuo carnaval, em que o hypocrita traz a mascara da santidade, o vicioso põe uma de homem honesto, e o culpado uma de innocente, nem por isso gosta de ver estes falsos arremedos de suas verdadeiras cousas.

Coimbra 3 de Março de 1860.

ANTONIO FRANCISCO BARATA.

NOTICIAS DIVERSAS.

Rendimentos municipaes.—No mez de Fevereiro passado produziram as rendas deste municipio de Coimbra o seguinte:

Cestas amoviveis 1$840—Medidas de capacidades e pesos 34$345—Peixe fresco e salgado 16$195—Sardinha só 40$780—Vinho ordinario 619$620—Vinagre 1$680—Aguardente 79$325—Azeite 68$370—Sal 28$800—Carros 50$620—Matadouro 37$700—Carnes 571$125—Total 1:610$400.

Novas medidas.—Na quinta feira principiaram a usar-se nesta cidade as medidas lineares pelo novo systema.

Fallecimento.—Hontem falleceu nesta cidade o sr. Dr. Joaquim dos Reis, Lente de Direito.

Despachos.—O sr. Dr. Francisco Antonio Alves foi promovido a Lente substituto ordinario da Faculdade de Medicina.

O sr. Dr. Antonio dos Santos Viegas Junior foi agraciado com o lugar de Lente substituto extraordinario da Faculdade de Philosophia.

O sr. Dr. Sebastião d'Almeida e Silva foi agraciado, por assim o requerer, com a jubilação pura e simples, no lugar de Lente cathedratico da Faculdade de Medicina.

Pagamento.—O sr. deputado Henriques Secco, na sessão de terça feira, chamou a attenção do sr. Ministro da Fazenda para o atraso de pagamentos aos empregados da Universidade. Devemos, porem, observar, que os desejos do sr. deputado já se achavam satisfeitos, pois que a ordem de pagamento tinha chegado no sabbado 25.

Se no mez passado houve alguma demora, proceedeu de ser necessario averiguar por onde queriam optar os deputados, que são Lentes da Universidade. E se nos outros annos não tem assim acontecido, é porque as côrtes se abriam nos principios dos mezes, e neste anno foi quasi no fim do mez.

Alem disso o pagamento não tinha deixado de se effectuar por falta de dinheiro, porque o havia no cofre central deste districto.

Barra da Figueira.—Em 24 de Fevereiro, ás 2 horas e 50 minutos da tarde, dirigiu o sr. Francisco Maria Pereira da Silva a seguinte communicação telegraphica ao sr. Visconde da Luz:

«Continua o bom estado desta barra, conservando um canal fundo e certo, desde o Oceano até ao fundeadouro, com uma altura media de 5 a 6 metros. Estão entrando muitas embarcações, sendo algumas arribadas com outros destinos, em consequencia do mau tempo que hoje se apresenta; as obras progridem com segurança e sem novidade.

«Figueira, 24 de Fevereiro de 1860.—*Francisco Maria Pereira da Silva*, engenheiro hydrographico, director.»

Jogo.—Da Beira nos communicam, em data de 28 de Fevereiro passado, o seguinte:

«O administrador de Arganil veiu a Coja na noite de 21 do corrente, dar caça aos jogadores do monte, cercando uma casa onde se joga habitualmente, seriam 10 horas da noute. O jogo continua, mas com muita cautela, porque os jogadores parece que não têem confiança no actual administrador d'Arganil, e é mister toda a vigilancia da parte da auctoridade administrativa para pôr cobro a este perniciosissimo vicio.»

Crimes.—No anno de 1859, commetteram-se no districto de Coimbra os seguintes crimes:—2 arrombamentos, 11 fugas de presos, 4 falsificações, 9 assassinatos, 7 infanticidios, 2 suicidios, 1 propinação de veneno, 1 latrocinio, 17 roubos, 35 furtos, 144 rixas, desordens e ferimentos, 2 incendios, 3 crimes contra a pudicicia, 3 resistencias ás auctoridades, e 31 crimes não classificados.

Em geral a criminalidade augmentou no anno de 1859, comparada com a do anno anterior. Por exemplo, no anno de 1858 tinha havido apenas 2 fugas de presos, 2 falsificações, 2 assassinatos, 4 infanticidios, 3 roubos, 29 furtos, 86 rixas, desordens e ferimentos, etc.

Os 9 assassinatos praticados no anno de 1859, foram:—no concelho de Cantanhede 1, no de Coimbra 1, no de Mira 1, no de Miranda do Corvo 1, no de Monte Mór o Velho 1, no de Penacova 2, no de Penella 1, e no de Taboa 1.

Presos.—No dia 31 de Dezembro de 1859 existiam 155 presos neste districto; sendo, em Arganil 8, em Cantanhede 3, em Coimbra 125, na Figueira da Foz 1, na Louzã 3, em Monte Mór o Velho 3, em Soure 8, e em Taboa 4.

População.—No anno de 1858 para 1859 houve o seguinte movimento da população no districto de Coimbra:—7468 nascimentos, 5952 obitos, e 2045 casamentos.

O unico concelho onde a mortalidade excedeu os nascimentos foi o da Pampilhosa, tendo havido 200 nascimentos, e 216 obitos.

O concelho da Figueira augmentou a sua população com 248 pessoas, o de Coimbra com 226, o de Oliveira do Hospital com 151, o de Cantanhede com 119, o de Condeixa com 100, etc.

Barcos.—No anno economico de 1858 a 1859 navegaram no rio Mondego 209 barcos; pertencendo 29 ao concelho de Coimbra, 27 ao da Figueira, 26 ao de Monte Mór o Velho, 117 ao de Penacova, e 10 ao de Soure.

Instrucção primaria.—As escholas publicas de ensino primario no districto de Coimbra eram frequentadas no fim do anno passado de 1859 por 3427 alumnos.

As escholas em que os alumnos excediam a 50, eram as seguintes:

Concelho de Cantanhede:—Ançã 58, Cantanhede 55, Tocha 59.

Concelho de Coimbra:—A de ensino mutuo 83, a do bairro alto 79, e as Ursulinas 85, em que se incluem 24 alumnas externas.

Concelho de Condeixa:—A da cabeça do concelho com 68.

Figueira:—A do sexo masculino dentro da villa cabeça do concelho 66, a do sexo feminino na mesma villa 91, e a de Quiaios 68.

Concelho de Goes:—S. Pedro da Varzea 62.

Concelho de Mira:—Cabeço de Portomar 55.

Concelho de Miranda do Corvo:—A da cabeça do concelho 55.

Concelho de Oliveira do Hospital:—Aldea das Dez 56, Ervedal 53, Lagares 60, Penalva d'Alva 60, e Travanca de Lagos 58.

Concelho de Penacova:—A da cabeça do concelho 64.

Concelho de Penella:—Espinhal 54, e Penella 53.

Concelho de Poiares:—Santa Maria da Arrifana 72.

Concelho de Soure:—A da cabeça do concelho 67.

Concelho de Taboa:—Midões 57, Mouronho 68, e Povoa de Midões 65.

Instrucção secundaria.—A cadeira de ensino secundario de Arganil é frequentada por 43 alumnos, a de Cantanhede por 13, a da Louzã por 26, e a da Pampilhosa por 13. Acham-se vagas as da Figueira e Monte Mór o Velho.

Divida das Camaras.—A divida das Camaras deste districto ao cofre geral do mesmo districto, era em 31 de Dezembro ultimo a seguinte:—Divida moderna 5:424$699, divida antiga 14:337$102: total 19:761$801.

A Camara que deve mais é a de Monte Mór; sendo divida moderna 1:273$858, e antiga 3:317$518, incluindo-se nesta ultima quantia 1:296$964, que lhe legaram as freguezias que lhe foram annexas.

Os unicos concelhos que nada devem, nem da divida antiga, nem da moderna, são os de Condeixa e Louzã.

O concelho de Goes tambem apenas deve 47$275, e o de Poiares 67$705.

Movimento maritimo.—No anno economico de 1858 a 1859 entraram no porto da Figueira 386 embarcações; sendo 1 vapor, 2 brigues, 9 patachos, 24 escunas, 144 hiates, 1 palhabote, 2 galeotas, 1 sumaca, 3 chalupas, 20 bateiras, 59 barcas, e 110 cahiques.

Linha telegraphica.—Em portaria do Ministerio das Obras Publicas se ordenou ao director geral dos telegraphos, que faça proceder ao estabelecimento da linha eletro-telegraphica entre as cidades de Guimarães e de Braga.

Deputados.—Foram eleitos deputados pela Ilha de S. Miguel, os seguintes srs.: visconde de Porto Carrero, e Pedro Jacome Correa, (Ponta Delgada)—Francisco Manoel Raposo Bicudo, (Ribeira Grande)—Theotonio Claudino da Silveira Moniz, (Villa Franca).

Naufragio.—No dia 15 de Fevereiro naufragou a galera toscana *Gran Principe*, com carga de carvão para Genova; a tripulação composta de 18 pessoas, foi salva por um brigue sueco que entrou em Lisboa.

Madame Ristori.—Na noite de sabbado Mad. Ristori, representou a «Medea» no pequeno theatro de Vianna.—Extraordinaria concurrencia, e extraordinarios applausos. Em todos os actos e no fim da tragedia, choveram corôas e flores, tendo diversas chamadas. Foi depois levada ao hotel por grande numero de povo e por uma banda de musica militar.—No dia seguinte dirigiu-se a Caminha.

Preces.—O Em.^mo Cardeal Patriarcha e o Ex.^mo Sr. Bispo de Vizeu mandaram fazer preces, nas suas respectivas dioceses, pelo Papa, e pela conservação e integridade dos estados da Igreja.

Fratricidio.—O *Viriato* de Vizeu diz que o regedor de Cepões descobriu enterrado o cadaver de um homem, que fôra assassinado por seu proprio irmão! O fratricida foi preso.

Moeda falsa.—No dia 26 de Fevereiro, o sr. Administrador do concelho de Lamego, foi ás Lagoas de Penajoia, e ahi prendeu Manoel Trindade e os filhos deste, por fabricarem dinheiro falso.

Roberto do Diabo.—Foi á scena em S. Carlos o Roberto do Diabo. Houve enchente real, assistindo S. M. El-Rei o Senhor D. Fernando, e seus filhos, os Senhores Duques do Porto e de Beja. O publico não se mostrou muito satisfeito com o desempenho geral desta partitura.

Donativo.—O barão de Erlanger, nosso consul em Francfort, remetteu para os asylos de beneficencia de Lisboa, reis 1:000$000, o qual foi remettido pelo governo á Casa Pia.

Protesto catholico.—Diz o *Direito* que lhe consta que o sr. Bispo de Lamego, enviara a Sua Santidade um protesto a favor dos direitos da Santa Sé e do Papa.

Preces.—Lê-se no mesmo, que nos dias 22, 23 e 24 de Fevereiro houve preces publicas na Cathedral de Lamego, pelas necessidades da Santa Sé, a que assistiu o Prelado e grande concurrencia de fieis.

Posse.—O sr Dr. José Antonio Pereira Bilhano, já tomou posse de governador do bispado d'Aveiro.

Noticia importante.—Segundo uma parte telegraphica de Londres, a uma casa do Porto, sabe-se que foi approvada a medida que reduz desde já os direitos sobre vinhos geralmente a 3 shillings por gallão; devendo ter lugar maior reducção no 1.° de Janeiro de 1861.

Fuga e prisão.—Consta ao *Braz Tisana* que o sr. José Alves de Castro, inquilino da casa que ardeu em S. Chrispim, desapparecera, por isso que ha todas as probabilidades de que o fogo fosse lançado de proposito, tendo seguras as fazendas da loja e mais objectos, no valor de 1:500$000 reis. O seu caixeiro foi preso.

Esclarecimentos.—Sobre o incendio que ultimamente teve lugar em S. Chrispim, na casa em que habitava o sr. José Alves de Castro, ha os seguintes esclarecimentos, diz o *Braz Tizana.* O caixeiro foi conservado até antehontem em casa do sr. Administrador do 1.° bairro, a quem declarou que o fogo foi lançado por um gallego, por ordem do patrão, em quanto este e elle, caixeiro, estavam no theatro. Que ha dias se tinha dado como perdida a chave da porta da rua, e se mandara fazer outra.

As testemunhas depozeram que algumas saccas de arroz e meia pipa de aguardente, tinham ha dias sido levadas para casa de Manoel Soares d'Almeida, com loja de mercearia em Miragaia, e que se acha preso no quartel do Carmo.

O sr. Juiz do Commercio foi antehontem em vistoria á casa incendiada. A Companhia onde estavam seguros os generos de commercio e mobilia, tenciona proceder judicialmente contra o auctor do crime.—Tanto o patrão, como o gallego desappareceram.

Caminho de ferro.—O sr. Lucotte declarou pela imprensa, que os trabalhos do caminho de ferro de Cintra, iam começar este mez, e que a companhia estava organisada com um fundo de quarenta milhões de francos.

Prorogação.—Foi prorogado até ao dia 31 de Março corrente, o praso marcado no artigo unico do decreto de 17 de Dezembro, que permittiu na Alfandega municipal o deposito de trigo, cevada e centeio, com procedencia de paiz estrangeiro. Estes mesmos generos serão igualmente admittidos por deposito na Alfandega do Porto, até ao referido dia 31 de Março, debaixo da immediata fiscalisação mencionada casa fiscal.

Panico infundado.—Indo hontem uma senhora comprar algumas fazendas a uma loja do Rocio, diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, deu em pagamento uma nota do Banco de Portugal, do valor de 18$000 rs.: o logista observando a nota viu que o papel era das antigas notas do Banco de Lisboa, do valor de 19$200 rs., que se lia em lettras d'agua. Por isto suspeitou que a nota fosse falsa, e mandou-a a um cambista visinho para a verificar. Parece que este disse que a nota apresentava indicios de ser falsa, visto que o papel não era igual ao das notas desse valor. A senhora retirou-se com a nota, ficando de mandar buscar no dia seguinte as fazendas que comprara.

Espalhou-se, pois, a noticia de que havia notas falsas do Banco de Portugal, ainda que a noticia não correu muito; mas no Rocio, os cambistas todos tiveram conhecimento della. Hoje, pela manhã, logo correram ao banco, para se certificarem da verdade, e ahi souberam que as notas não eram falsas.

Existia no banco uma porção do antigo papel, para notas de 19$200 rs.; papel de excellente qualidade, e que a direcção, segundo parece, quiz aproveitar, e nelle mandou estampar a chapa das notas actuaes de 18$000 rs.

Eis-aqui explicado o facto, que ainda causou um certo panico de que houvesse no giro notas falsas do Banco de Portugal.

O facto na verdade devia causar certa estranhesa, porque não era de suppor que sendo as notas do valor de 18$000 rs. tivessem no papel indicado o valor de 19$200 rs.; mas a estranhesa em breve desapparecia, como desappareceu, declarando a direcção que as notas são boas, e de receber.

Jantar diplomatico.—O sr. Pinto Soveral, nosso ministro em Madrid, deu um jantar diplomatico, ao qual assistiram o Ministro da Russia e sua esposa, o d'Austria, o da Inglaterra, o da Turquia, e de Dinamarca, assim como a condessa de Torre Dias, o director geral dos correios, o introductor dos embaixadores, e outras personagens.

Demissão e nomeação.—Foi demittido o sr. Peito de Carvalho, de secretario do governo civil de Villa Real, sendo nomeado o sr. Agostinho José Pereira.

Grande maré.—Dizem os jornaes francezes, que no dia 7 do corrente haverá a maior maré deste seculo: que se o vento soprar em direcção do crescimento da maré, algumas povoações maritimas serão innundadas.

Patriotismo.—O duque de Ossuna subscreveu para a guerra d'Africa com 4:000$, e o sr. D. José Salamanca com 6:000$000.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

O commandante geral do exercito hespanhol de operações, dirigiu ao ministro da guerra o seguinte despacho:

«Quartel general de Tetuan, 23 de Fevereiro de 1860.

«Hoje ao meio dia apresentou-se-me um commissario de Muley-Abbas, irmão do imperador, Califa e segundo do imperio, manifestando que aquelle se achava de caminho para Tanger a uma hora certa de distancia dos postos avançados, com o fim de assistir á intervista que lhe havia annunciado; em consequencia disto marchei eu tambem para aquelle ponto com o meu quartel general.

«Muley-Abbas, que para vir a esta conferencia tinha feito uma marcha de quatro leguas, esperava-me acompanhado do ministro Mohamed-el-Ketibe, como eu havido exigido. Dêu-se principio á discussão pelo ponto relativo á cessão da cidade de Tetuan; o Ketibe manifestou que lhes era impossivel conceder o que lhes exigia. Dei eu por concluida a intervista e levantei-me, animado depois a continual-a instado por Abbas. Em seguida expoz o Ketibe que assumpto tão grave não o podia resolver, porque não tinha ainda reco-

bido a resposta do imperador ás condições da paz, e pediu por isso que se lhe concedesse o praso de mais alguns dias.

« Julguei que não devia acceder a esta prorogação, e depois de haver prolongado a discussão, e visto que não era possivel o accordo, puz termo ás intervistas, manifestando que da manhã seguinte ficava em completa liberdade para obrar.

« Julguei dever fazel-o assim, e para esse fim vou conferenciar com o general Bustillos. »

Agora que acabamos de dar noticia da intervista entre o commandante das forças hespanholas e os commissarios marroquinos, faremos tambem menção do que dizem os jornaes hespanhoes sobre as condições da paz.

Os jornaes hespanhoes publicaram uma noticia importante. Ainda que venha debaixo da fé de um correspondente, parece ser tanto mais auctorisada, por isso que foi originariamente estampada em uma folha que se considera ministerial. Já se póde pois suppor que se tracta das condições propostas pelo governo hespanhol para negociar a paz com Marrocos.

Segundo o mesmo correspondente essas condições são as seguintes:

1.ª Dominio sobre todo o territorio conquistado pelo exercito hespanhol.

2.ª Conservação perpetua de Tetuan e seus limites naturaes de defesa contados os pontos circumvisinhos.

3.ª Pagamento de 200 milhões para indemnisar as despezas da guerra.

4.ª Respeito absoluto ao culto da santa religião que a Hespanha professa.

5.ª Estipulações commerciaes em que se trate a Hespanha como a nação mais favorecida.

Eis aqui as condições a que nos referimos, e quando sejam exactas só falta aguardar a opinião do governo, e do commandante em chefe sobre cada uma d'ellas.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 2 de Março de 1860.

Na terça feira á noute houve reunião da maioria dos deputados na Secretaria do Reino. Estiveram presentes 81 deputados, tendo muitos outros feito constar que por doentes, ou por outra impossibilidade não compareciam.

O Ministro das Obras Publicas expoz á assemblea as alterações que o governo entendera dever aceitar no contracto Salamanca e propor ás commissões reunidas de Obras Publicas, e de Fazenda, que ambas haviam já concluido pela sua approvação plena.

O Ministro demonstrou cabalmente que essas alterações em nada alteravam a essencia do contracto, e muito menos augmentavam os encargos do thesouro.

O caminho havia-se contractado com dimensões menores que as adoptadas nos caminhos de ferro em Hespanha; era por consequencia indispensavel tornal-as iguaes ás do paiz visinho para que as locomotivas podessem passar de um a outro, sem ser necessaria baldeação nas fronteiras, de umas locomotivas mais largas para outras mais estreitas.

O empresario tem obrigação de estabelecer duas vias dentro de certo praso; e de fazer desde já os aterros para ambas as vias: é esta obra que por ora se dispensa, sem cessar a obrigação de a fazer para o diante; porque mesmo é do interesse do emprezario que chegue quanto antes a epocha em que a concorrencia seja tal que as duas vias se tornem indispensaveis.

Por outro lado o emprezario compromette-se a dar prompta em *toda a linha norte e sul* a obra em prasos muito mais curtos do que os contractados; e a proseguir as obras tanto ao norte como ao sul com tal igualdade que haja sempre o mesmo numero de leguas feitas nas duas linhas, o que é de uma vantagem immensa principalmente em relação ás provincias do norte, onde se podia receiar que a obra fosse mais morosa, visto o concessionario ter mais interesse na linha do sul, que o liga immediatamente com Hespanha.

Diversos membros da commissão apoiaram e ampliaram as explicações do ministro, distinguindo-se em especial o Conselheiro Costa Lobo, cujo auctorisado voto a favor da proposta do governo fez grande impressão na assembleia, que mui decisivamente se pronunciou a favor da proposta do governo.

Deve portanto considerar-se vencida por parte do ministerio e com grande maioria esta gravissima questão; e em resultado teremos dentro em pouco realisada a maior obra que podia emprehender-se em beneficio do paiz.

Começou na Camara a discussão da resposta ao discurso da corôa, em que os Ministros do Reino e da Marinha responderam triumphantemente aos oradores da opposição.

Publicou-se hoje o regulamento para o exame dos livros destinados ao serviço das escolas publicas. E' um trabalho bem acabado, e que ha de ter uma benefica influencia no ensino publico.

Parece que está nomeado Governador Civil de Aveiro, o Mendes Leite, que já tem sido deputado por aquelle circulo.

Procedeu-se hoje á eleição das commissões de infracções e de revisão das pautas das Alfandegas. Para a primeira sahiram apurados no 1.º escrutinio João de Mello Soares — Francisco Barroso — Lopes Branco — Francisco Furtado, e Gonçalves de Freitas, faltando dois membros, que ficaram para se apurar em 2.º escrutinio.

Para a commissão das pautas, ficaram apurados no 1.º escrutinio Braamcamp, Gomes de Castro, e Azevedo, restando para eleger 4 membros na seguinte sessão.

O deputado José Bernardo da Silva Cabral, tem ido ás reuniões do partido historico em casa do Silveira da Motta, onde procura tornar-se a primeira figura, o que tem indisposto os mais puritanos d'aquelle partido, que accusando o governo de transigir com o partido cartista, se vêem nos braços do centro do *Rei e Ordem!*

E' a consequencia de se achar o partido historico completamente desmantelado.

ANNUNCIOS.

1 VENDEM-SE 49 aguilhadas de terra no campo de Tentugal. Quem as pretender dirija-se a Domingos Barata Diniz, na praça de S. Bartholomeu.

2 JOAQUIM EDUARDO FERREIRA BARBOSA, desta cidade, precisa um caixeiro com pratica de loja e armazem de fazendas brancas. Quem se achar para isso habilitado, pode fallar com o mesmo em sua casa, na rua dos Gatos.

3 QUEM PRECISAR de comprar um bom cravo, dirija-se a Bernardo Lopes Aguiar, no Restaurante defronte do Paço do Bispo.

4 DIOGO PEREIRA FORJAZ troca por fazendas entre Coimbra e Monte Mór o Velho, ou vende, ou arrenda as propriedades, que possue em Fornos de Maceira Dão, concelho de Mangoalde. Quem pretender algum destes contractos, pode dirigir-se ao proprio dono, ou a Francisco Manoel da Veiga, em Coimbra, Couraça dos Apostolos.

SATISFAÇÃO PUBLICA.

5 O PRIOR DE SERNACHE DOS ALHOS, concelho de Coimbra, provou perante o Conselho de Districto, perante a Relação do Porto, e perante o Conselho de Estado, a verdade daquelles attestados, pelos quaes tão ignominiosamente foi accusado de falsario; o que participa a seus amigos para que o congratulem na sua oração jubilosa; e aos seus inimigos perdôa a injusta perseguição que lhe fizeram, para que soceguem nos remorsos de suas consciencias, e se reconciliem com Deus seguramente na presente Quaresma.

Sernache 29 de Fevereiro de 1860.
Joaquim Antonio Pereira Maduro.

6 QUEM PRECISAR de uma pessoa abonada e habilitada para procurador e administrador de uma casa, (mesmo para negocios forenses); dirija-se a qualquer das estações de muda da mala-posta, em Coimbra, e na do Alto da Bandeira, no Porto, onde se lhe dirá quem é.

7 NO DIA 20 do corrente mez de Março, pelas 10 horas da manhã, á porta do Exm.º sr. Dr. Juiz de Direito desta comarca, se hãode arrematar em hasta publica os bens penhorados ao Illm.º sr. Dr. Venancio da Costa Alves Ribeiro e sua mulher, desta cidade, por execução que lhes move Manoel de Jesus Cardoso, da mesma cidade, pelo cartorio do sr. Ayres Tavares Cabral.

8 SYSTEMA METRICO PARA TODOS, ou clarissima exposição do systema legal francez de pesos e medidas, por Eduardo Augusto Salgado.

ALMANACH PORTUENSE para 1860, publicado por Antonio José da Silva Teixeira.

Vendem-se nas principaes livraria do Porto e das provincias.

9 ANTONIO SIMÕES, da Marmeleira de Mortagoa, previne que ninguem contracte com seu irmão Joaquim Dias, sobre bens que pertencem ao annunciante, visto que ainda não partiram, sob pena de se sugeitarem a uma acção judicial.

10 VENANCIO DA COSTA ALVES RIBEIRO, desta cidade, vende de trez até cinco mil pinheiros das suas mattas do Casal de Bostelim.—Os pinheiros servem para madeira, estacas, e pontaletes. A quem convier a compra da dita madeira em lotes ou em globo, pode dirigir-se á rua da Sophia, a casa do annunciante, até domingo 11 de Março corrente, ou por escripto em carta fechada franca de porte.—Coimbra 3 de Março de 1860.

11 VENDEM-SE em Coimbra, nas lojas dos srs. Mesquita, Orcel e Posselius, as obras seguintes:

TOPOGRAPHIA MEDICA das Cinco Villas e Arega, com o respectivo Mappa Topographico e Carta Geologica, por A. A. da Costa Simões—1860 600

MAPPA TOPOGRAPHICO E CARTA GEOLOGICA das Cinco Villas e Arega, por A. A. da Costa Simões—1859 350

NOTICIA DOS BANHOS DE LUSO com duas estampas do Edificio, por A. A. da Costa Simões—1859 480

REGULAMENTOS DOS BANHOS DE LUSO—1859 50

12 NO DIA 6 de Fevereiro do corrente anno sahiu de Lisboa em direcção a Torres Vedras, e Caldas, seguindo viagem para a Castanheira, e Troviscal, julgado de Predrogão, conduzindo uma carga de briches, burlinas, casemiras, pannos pretos, etc., que ia vendendo pelo caminho, José Rodrigues, solteiro, do dito lugar do Troviscal. Suppõe-se que fôra roubado e assassinado, ou fugira com a carga que não era sua, pois que prometteu de estar em casa do seu patrão no dia 20 do corrente, e ainda não appareceu, nem mandou dizer aonde estava: por isso se roga a todas as auctoridades a quem pertença tomem as providencias, que em taes casos se costumam tomar. O macho que conduzia a carga era pequeno, e castanho. O criado teria 65 pollegadas, cabello castanho escuro, olhos pretos, rosto redondo, côr clara, barba ruiva, e trazia suiça.

Mega de S. Domingos, 28 de Fevereiro de 1860.

CONTRA-ANNUNCIO.

13 O BACHAREL VENANCIO DA COSTA ALVES RIBEIRO, respondendo ao annuncio para venda de seus bens na execução que lhe move Manoel de Jesus Cardoso, desta cidade, pela quantia de setenta e oito mil reis (78$000 rs.) com pouca differença para mais ou menos, declara ter recursos pendentes que lhe prohibem o pagamento voluntario, alem d'outras rasões de capricho, que serviram para chegar o negocio a este auge, e que servirão para entreter questões futuras, se o negocio não poder terminar-se na execução.—Coimbra 3 de Março de 1860.

14 A JUNTA DOS REPARTIDORES da contribuição predial no concelho de Coimbra pelo anno civil de 1860, faz saber a todos os contribuintes, que tiverem de reclamar no presente lançamento ácerca de suas collectas, o devem vir fazer dentro do praso de 30 dias a contar da data d'este edital, para o que apresentarão as suas reclamações por escripto ao Secretario da mesma Junta, na casa das suas sessões durante o referido praso.

E para que chegue á noticia de todos, se mandou publicar o presente e outros d'igual theor, sendo primeiro lido nas missas conventuaes e depois affixado em todos os logares do costume.

Coimbra 25 de Fevereiro de 1860.

E eu Jeronymo Fernandes Falcão, Secretario que o subscrevi.

O Administrador do Concelho,
Bento José Pinto da Motta.

15 TABELLAS COMPARATIVAS de todas as antigas medidas usadas no districto de Coimbra com as do systema metrico, precedidas de breves noções sobre o mesmo systema, e seguidas d'um mappa das antigas medidas de Lisboa, tambem comparadas com as novas: por José Ferreira da Motta e Silva, tenente de cavallaria.

Este livro, do qual mais de seiscentos exemplares foram vendidos em um mez, e que é d'uma grande vantagem para os habitantes do districto, que achando n'elle a relação de todas as suas antigas medidas com aquellas que já começam a usar-se, e que em pouco serão as unicas admittidas nas medições, habilita-os não só a comprar e vender por esta qualquer quantidade d'aquellas, senão a poder pagar e receber por as novas medidas, e sem prejuizo algum seus foros e pensões, e tambem a conhecer a verdadeira relação da antiga aguilhada e geira d'estes sitios na medida do novo systema—vende-se nas lojas de livros—da imprensa da Universidade, na do sr. Moré na Calçada, na do sr. Orcel na rua das Fangas, e na do sr. Mesquita na rua das Covas: onde, do mesmo auctor se encontra um folheto—*Breves noções sobre o systema metrico*—que ao alcance de todas as intelligencias se torna muito recommendado para o uso nas escholas: este custa 120 reis, e aquelle 480.

CONCERTO.

16 NA QUARTA FEIRA, no salão do Theatro Academico, dará o sr. Gasperini, um concerto de *acordeon.*

Temos á vista varios jornaes que enthusiasticamente elogiam o distincto merecimento do sr. Gasperini, que até pela sua rara habilidade obteve a honra de ser premiado pelo insigne maestro Rossini, com uma medalha de distincção.

COIMBRA—Imprensa Conimbricense.

NUMERO 638 — TERÇA FEIRA 6 DE MARÇO — ANNO DE 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 10 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 5 DE MARÇO.

A Junta Geral do Districto teve na sexta feira e sabbado a segunda e terceira das suas sessões, e manifestou em ambas que era digna do elevado conceito que d'ella tinhamos formado. Os procuradores mostraram-se vivamente empenhados na realisação dos melhoramentos do districto, mandando para a mesa propostas neste sentido, algumas de incontestavel utilidade. Todos comprehendem que é tempo de sahir do marasmo em que se tem jazido, e pela sua parte empregam os meios convenientes, para o nosso districto se elevar ao grau de prosperidade a que pode e deve ser elevado.

A Junta tractou logo na segunda das suas reuniões de se dividir em commissões, de fazenda, expostos, e administração, e nomeou uma outra commissão para examinar o modo de prehencher 3 vagaturas que nella ha, para assim responder á consulta que sobre este objecto lhe dirigira o sr. Secretario Geral, servindo de Governador Civil.

Houve nesta sessão um incidente muito divertido, que sentimos ser presenceado por tão poucos expectadores. O sr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos propoz que se nomeasse uma commissão composta de 1 membro de cada uma das já nomeadas, para examinar o relatorio do sr. Governador Civil, e dar um juizo critico ácerca d'elle. Era uma especie de resposta ao discurso da corôa, com que o illustre procurador desejava entreter a attenção da Junta!

E' escusado dizer que similhante proposta não foi admittida, e que a opposição, que tudo quer embaraçar, viu assim perdido o ensejo de satisfazer as suas paixões. Nós sentimos que se gaste com estas puerilidades o tempo, que melhor deve ser aproveitado em acudir ás necessidades da administração.

Na sessão de sexta feira foram apresentadas e remettidas ás respectivas commissões as seguintes propostas:

1.ª Para que se peça ao governo, visto a grande invasão das dunas:—1.º que mande semear de penisco os terrenos do estado que existem no litoral, comprehendido pelos concelhos de Mira, Cantanhede e Figueira da Foz; 2.º que auxilie o mesmo governo as camaras municipaes, para que estas possam proceder tambem a uma igual sementeira nos terrenos baldios que possuem no mesmo litoral.

2.ª Para que se consulte o governo sobre a urgente necessidade de obstar á progressiva destruição dos terrenos montanhosos do districto.

3.ª Para que se consulte o mesmo governo sobre a urgencia de começar quanto antes os trabalhos da estrada da Raiva no districto superior da Beira, por ser esta estrada o tronco das communicações dos 3 districtos de Coimbra, Guarda e Castello Branco.

4.ª Para que se represente sobre a conveniencia da continuação da estrada de Thomar a Coimbra.

5.ª Para que se faça sentir a vantagem da revogação da portaria de 9 de Novembro de 1859, que manda seguir a directriz da estrada de Ceira a Coimbra pela margem esquerda do Mondego; e se represente para que esta directriz siga a margem direita, vindo do Ceira pela Portella a Coimbra.

6.ª Para que a proposta n.º 1 seja tambem extensiva aos terrenos do litoral até Villa Nova d'Anços.

E deu-se expediente pela mesa aos seguintes requerimentos:

1.º Para se pedir á Junta Administrativa dos campos do Mondego que:—1.º remetta a relação do producto das pastagens dos gados no campo, com designação por concelhos. 2.º declare se nesse producto entra o das pastagens do gado lanigero, tambem por concelhos; e no caso de não haver producto destas pastagens, a rasão porque não admitte este gado no campo: 3.º quaes as obras se fizeram no mesmo campo, com relação a cada concelho.

2.º Para que se peçam, por intermedio do Governo Civil, ao Director das Obras Publicas, esclarecimentos sobre o estado em que se acham os trabalhos da estrada de Coimbra á Figueira.

3.º Que se peça ao Governo Civil uma relação das taxas dos generos (milho, trigo, cevada, azeite, feijão, vinho e aguardente) nos differentes concelhos.

4.º Que se pergunte pela repartição competente se o concelho de Coimbra paga a terça, e no caso negativo, o motivo desta isempção.

Na sessão de sabbado foram lidas e tiveram o destino competente as seguintes propostas e requerimento:

1.ª Para se consultar ao governo a urgente necessidade de altear a ponte de Coimbra, não só com o fim de facilitar a navegação, mas até para dar expedição ás areias que tão grandes prejuizos estão causando ás propriedades contiguas ao Mondego.

2.ª Para que se representem as vantagens de passar a directriz da estrada de Coimbra á Figueira pela margem direita do Mondego, tocando as principaes povoações que habitam esta margem, e partindo da ponte d'Agua de Maias até entroncar com a ponte da Cidreira.

Esta proposta era assignada por 3 procuradores.

3.ª (Do sr. Quaresma) Para que a mesma estrada passe pela margem esquerda.

4.ª Para a construcção d'uma ponte na Lavandeira junto a Monte Mór; e a d'uma motta alta na margem direita do rio, defronte de Monte Mór, e desde o tapado que se denomina de D. Henriqueta até á ponte nova, que obste a que as aguas das enchentes obstruam e devassem o terreno em que se faz o mercado de Monte Mór.

REQUERIMENTO.

Para o Governador Civil informar a Junta da producção, que houve nos differentes concelhos, de milho, trigo, centeio, cevada, feijão, batata e fava.

Pela resenha que acabamos de fazer se vê que a Junta está sinceramente empenhada em contribuir com todas as forças para o melhoramento do districto, e muito louvamos a iniciativa que tem tomado os procuradores. Agora cumpre examinar estas indicações, bem como discutir os meios d'ellas se levarem por diante. Não basta recommendar ao governo a necessidade de certas obras; é mister igualmente, indicar os meios de as conseguir.

Algumas das obras pedidas, estão já decretadas pelo ministerio, e só se tracta de lhes dar execução; outras talvez se conseguissem mais facilmente ou por um emprestimo districtal, ou por outro qualquer meio, tendo assim a certeza de não ficarem letra morta tão santos desejos, como os que a Junta manifesta pelo engrandecimento e prosperidade do districto. São muitos e variados os objectos a cargo do ministerio; não se pode esperar tudo da iniciativa governamental. Nós todos, que lucramos com estes melhoramentos, devemos pela nossa parte empregar os esforços para elles se realisarem, propondo meios adequados.

Cumpre-nos chamar a attenção da Junta sobre o numero I do art.º 218 do Codigo, objecto sobre que ainda alli se não fallou, e que é uma das mais urgentes necessidades.

Uma boa divisão territorial é a primeira base da administração, e infelizmente o nosso districto está pessimamente dividido. Estão nomeadas ha mezes commissões para procederem á melhor distribuição das parochias, e até hoje ainda se não viram os resultados dos seus trabalhos. E' preciso que se satisfaça a este importantissimo serviço, supprindo a Junta esta falta, e dando assim mais um documento do seu patriotismo e da sua illustração.

Na sessão do dia 2 do corrente o Procurador á Junta Geral do Districto pelo concelho da Figueira, o sr. bacharel José Joaquim Borges, fez uma proposta para se consultar o governo de S. Magestade:—1.º sobre a urgentissima necessidade de sem perda de tempo se providenciar pela Administração Geral das Mattas do Reino a sementeira de penisco em todo litoral dos concelhos da Figueira, Cantanhede e Mira, que pertencer ao estado;—2.º sobre a necessidade de se prestarem ás camaras respectivas os auxilios necessarios para que ellas tambem possam fazer sementeira de penisco nos terrenos baldios dos ditos concelhos, que ficam entre o litoral, e as terras cultivadas, lembrando, que o principal destes auxilios será o fornecimento annual de todo o penisco, que fôr requisitado por ellas, e o estabelecimento de guardas para a conservação dos trabalhos que se fôrem fazendo, visto não poderem as camaras só por seus proprios recursos, attentas as variadas despezas a seu cargo, fazer aquella sementeira.

Chamamos a especial attenção do sr. Ministro das Obras Publicas sobre este importante assumpto.

São incalculaveis as vantagens que no futuro ha a esperar daquella sementeira. Formar-se-hão grandes mattas de que hão de resultar avultados proventos para o estado, que d'ellas muito precisa, já para as construcções navaes, já para os trabalhos de viação, e outros importantes que se vão desenvolvendo. Lucrarão os povos d'aquelles concelhos com o producto das madeiras e fornecimento de molissos e combustivel de que hoje sentem grande falta, o que já não acontece nas proximidades do pinhal de Leiria.

Alem disso esta sementeira é de uma urgente necessidade, porque todos os dias n'aquelles concelhos, e muito especialmente no da Figueira, as areias avançam consideravelmente sobre os terrenos agricultaveis, muitos d'elles ferteis e valiosos, que a invasão das areias rouba diariamente á agricultura; estando até algumas povoações no perigo imminente de dentro em pouco tempo serem absorvidas por ellas, com especialidade as grandes povoações de Quiaios, Regalheiras, Carvalhaes, etc.

E' portanto da primeira necessidade que o governo ponha em pratica com a maior brevidade as providencias adequadas, para que se realise por parte do estado e das camaras municipaes aquella sementeira, que atalhando gravissimos males, ha de trazer grandes vantagens. Toda a demora neste objecto é prejudicialissima, porque mais tarde difficilmente se atalhará a catastrophe que ameaça aquelles concelhos. Cumpre que o governo mande examinar por homens technicos os terrenos, que é sabido terem as melhores condições para a producção e crescimento de boas mattas.

Se os auxilios de que as respectivas camaras carecem, se reduzem ao fornecimento do penisco preciso, e á guarda dos terrenos que se semearem, com que ellas não podem; prestando-se comtudo, como se prestam, aos serviços braçaes—não será grande o dispendio annual do estado.

Temos toda a confiança de que o governo, que tanto se interessa pelo bem estar da nação, se não recusará a fazer este serviço ao districto de Coimbra, e em especial áquelles populosos e importantes concelhos.

Temos presente o relatorio do sr. Governador Civil, e por elle vemos que a divida das camaras municipaes ao cofre do districto sobe a 19:761$801 reis. Agora que está funccionando a Junta Geral é occasião de tomar algumas providencias para se ir extinguindo progressivamente esta divida, cujo producto, especialmente destinado aos expostos, muito pode concorrer para o melhoramento da sorte d'aquelles infelizes. E' necessario acabar com mal entendidas contemplações, e fazer entrar as camaras nos seus deveres. Não ha divida mais sagrada do que é aquella, que os municipios deviam ser os proprios em timbrar, para ser amortisada o mais breve possivel.

A admittirmos as rodas, cumpre que satisfaçam ao fim para que S. Vicente de Paula as instituiu, e se não convertam n'um povoado cemiterio. E para isto o meio mais efficaz é o pagamento em dia ás amas, que

de certo não poderá continuar a realisar-se como até aqui, se a Junta não obrigar as camaras á amortisação da enorme quantia que figura no relatorio

A camara municipal de Coimbra, com a excellente acquisição do sr. Adriano de Macedo, que dirige a roda, conseguiu muitos e importantes melhoramentos naquella casa; mas de nada servirá o incansavel zelo d'aquelle empregado, se os pagamentos ás amas não poderem continuar em dia.

Da regularidade que até hoje tem havido resultou poder adoptar o estabelecimento a idea, proposta pelo sr. Macedo, da reducção do numero das amas internas da roda, que eram dantes 10 e são hoje apenas 4. A's indicações do sr. Macedo se devem grandes economias tanto na administração, como principalmente na secretaria; pois que foi elle que cortou o abuso de se pagar ás mães subsidiadas mais do que o tempo decorrido desde o despacho, que concedia o subsidio até ao fim da criação ou morte do infante, o que tinha produzido 200 e tantos mil reis de prejuizo, e continuaria a produzir muito mais. Em summa são muitos e valiosos os serviços prestados por este benemerito empregado na repartição da roda, como póde ver quem quizer dar-se ao trabalho de ir visitar aquelle estabelecimento; mas é preciso, como base indispensavel, para estas e outras innovações continuarem a produzir effeito, que o pagamento continue a fazer-se em dia, e para este objecto chamamos a attenção da Junta, esperando que providenciará convenientemente.

NOTICIAS DO BRAZIL.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para a interessante correspondencia do Rio de Janeiro que abaixo publicamos.

A grande communidade de interesses que ha entre Portugal e o Brazil, fará sem duvida com que as correspondencias do nosso amigo e patricio, o sr. Manoel Ferreira d'Azevedo Junior, sejam devidamente apreciadas.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Rio de Janeiro 4 de Fevereiro de 1860.

Vi a correspondencia que lhe dirigi em data do 1.° de Novembro, publicada no seu jornal de 6 de Dezembro proximo passado, e pelo acolhimento que v. lhe deu, lhe fico summamente agradecido.

Estimava muito escrever-lhe todos os paquetes, mas não posso combinar esse trabalho com outros muitos que me cercam, e que tenho verdadeiro capricho de satisfazer, não só porque a elles se liga a minha sorte futura, mas tambem porque desejo imitar os exemplos d'aquelles a quem estou ligado, e que miram um fim igual ao meu. Por esta rasão já lhe faltei no paquete de Dezembro e Janeiro, e faltaria agora se não aproveitasse algumas horas nos dias de descanço, para assim satisfazer ao meu desejo e á promessa que lhe fiz. Vou portanto principiar, e dos objectos que tenho a tratar, fallarei, antes de tudo, do que mais interessa.

O COMMERCIO D'IMPORTAÇÃO.

Vai-se tornando animador em todos os ramos. Os vinhos têem subido nos mezes de Novembro, Dezembro, e Janeiro cerca de 120$ em pipa, ficando hoje de 300$000 a 320$ os de Lisboa, e de 295$000 a 300$000 os d'outras procedencias, tendo para isso cooperado a certeza da escacez na ultima novidade. Não será porem de admirar se para Abril e Maio tornarem a soffrer uma baixa, ou pelo menos estacionarem, sendo como é a epocha de augmentar o deposito com os repetidos carregamentos vindos de Portugal, Hespanha e França. Não se pode fazer um juizo seguro ácerca dos preços de qualquer genero, porque elles variam pela circunstancia mais insignificante, a que os compradores sabem dar grande vulto; mas não poderá haver grande receio d'errar asseverando que os preços dos vinhos, por este anno, já não baixam do actual estado, antes poderão chegar aos 350$000.

Parece-me que farei um serviço aos bairradenses, e mesmo aos lavradores da Beira, formando-lhe aqui uma conta pela qual se mostre o liquido producto de uma pipa de vinho posto a bordo em Lisboa, na Figueira, ou Porto, regulando para isso o preço da venda aqui sobre rs. 330$000 a pipa, na qual temos a deduzir o seguinte:

Frete até ao Rio de Janeiro.	8$000
Direitos na Alfandega, Municipalidade, Misericordia, e ao despachante.	70$000
Para attestos.	5$000
Commissão e garantia 5 %.	17$500
Commissão de remessa.	1$000
Rebatições, e mais despezas.	2$500
	104$000

cujas despezas deduzidas no preço da venda, deixa liquido rs. 246$000 por pipa, que ao cambio, termo medio, de 110 por % produz rs. 117$142 moeda forte. Com este calculo pode o lavrador ver, pouco mais ou menos, quanto o negociante lhe deve dar pelo genero. Fazendo conta com aguardente, geropiga, casco, carretos e outras mais despezas que poderão chegar a 25$000 fortes, me parece que o preço de 70 ou 75$000 na mão do lavrador não é precario ao commerciante, tanto mais que a conta supra lhe vae em tudo favoravel, salvo havendo no mercado alguma circumstancia, que reduza o preço do genero a proporções mais limitadas.

Os vinhos brancos de boa qualidade vendem-se de prompto, e sempre com vantagem no preço sobre os tintos. Os negociantes de Lisboa supprem este mercado com os vinhos da Estremadura, que bem aceites são, sendo ainda para sentir a falta de concorrencia de navios da Figueira, que podiam aqui trazer muito bom vinho branco da Bairrada e Beira, onde os ha magnificos, e que, no meu fraco entender, supplantariam aquelles, porque são de um paladar e cheiro mais agradavel. O vinho escolhido de uva abual estreme, bem clarificado, preparado até á rasão de 30 canadas d'aguardente por pipa, e engarrafado, daria aqui um resultado muito lisongeiro. Tive em tempo occasião de ver em Botão e Souzellas vinhos brancos doces, os quaes com a competente aguardente muito bem imitariam os de Lisboa.

A' nossa localidade pouco mais interessa saber alem dos vinhos, mas cabe aqui dizer que este mercado supporta tudo que lhe commettam á venda. Temos d'ahi por consequencia, alem do que já na minha carta anterior apontei, immensas cousas mais que aqui obteriam vantagens, taes como o taboado, o sal, a cebolla, o peixe salgado, etc., etc. Tem vindo ultimamente arroz da Europa, e seria ainda para este artigo muito vantajosa a navegação da Figueira para aqui. O Rio de Janeiro sente hoje necessidade de toda a qualidade de generos alimenticios, por quanto a população cresce espantosamente, e será sempre este mercado o mais vantajoso do imperio.

O COMMERCIO D'EXPORTAÇÃO.

Não tem afrouxado. Os preços dos cafés continuam altos, e as ultimas vendas do bom foram de 6$500 a 6$800 por arroba, tendo-se vendido bastante, e mais se venderia se os possuidores se não tivessem tornado tão exigentes com as noticias da Europa por este paquete, que são essencialmente favoraveis a este artigo.

O assucar tambem sustenta bons preços. No fabrico deste artigo tem-se introduzido varios melhoramentos. Tive occasião de ver em Julho proximo passado alguns engenhos do municipio de Campos montados por todos os systemas. Os engenhos pelo systema da primitiva são morosos e mais dispendiosos, mas o genero pareceu-me melhor e mais perfeito, com especialidade o branco.

Os que fazem uso do vapor para o movimento accelerado, mas conservam o processo daquelles, no preparo das differentes especies d'assucar e melaço, seguem, segundo creio, o mais conveniente para o publico sem se prejudicar. Os que usam do vapor, e innovaram completamente o processo de fabrico, irão bem para elles, mas para o publico não.

Nestes engenhos o assucar não é tão branco como aquelles, obtendo-se apenas o mascavado mais ou menos claro e pouco doce, affirmando os que devem saber bem disto, que não pode conservar-se mais que seis mezes sem soffrer grande deterioração. Fabrica-se por este processo maior numero de arrobas de assucar, por igual porção de cana, que de costume gastam os mais engenhos. Já se vê portanto que dous proveitos não cabem n'um sacco.—Muito e bom, em quasi todas as cousas custa a combinar.

Espera-se este anno grande abundancia de café, donde virão muitas vantagens a todas as classes da sociedade; os fazendeiros, porém, queixam-se de falta de braços para o serviço, e receiam perder muito, por não poder colhel-o. Da abundancia, ha de necessariamente resultar o equilibrio do cambio e da moeda, que bem precaria tem sido até agora.

OS BANCOS.

Continuam em suas medidas restrictivas, circumscrevendo as suas operações a um circulo mais limitado Os cadastros onde estavam marcados os limites de credito pessoal para o negociante poder haver dinheiro destes estabelecimentos, foram tambem reduzidos.

Os dividendos no ultimo semestre foram mediocres em relação aos mais annos. O Banco do Brazil dividiu 9$000, por acção de 160$000 de entradas realisadas:—o Rural e Hypothecario 12$730 por cada acção de 200$000 realisados. O Commercial e Agricola só faz o seu dividendo em Março, o qual não pode ser melhor que os outros.

O juro para as letras até 4 mezes, com duas firmas é de 9 por cento ao anno, e para letras de caução a 10 por cento. A casa bancaria—Mauá—repartiu pelos interessados 4 e meio por cento em 6 mezes.

As companhias de seguros, e outras empresas tambem têem feito seus dividendos mais ou menos vantajosos.

Ainda desta vez me proponho a dizer alguma cousa do

RIO DE JANEIRO.

Diz-se e diz-se muito bem, que—do Brazil, ou Rio ou nada—, e é por isso que esta cidade tendo já uma população de 260:000 almas, continua n'um augmento prodigioso.

Bellesas no centro da cidade não ha nenhumas, supposto se encontram algumas cousas bôas: em compensação observamos uma espantosa actividade no giro do commercio, que se torna uma perfeita roda viva.

Fora do circulo, ou centro commercial sim, temos muito que ver e até que admirar. Ha bairros, como por exemplo o Catette, Larangeiras, Botafogo, S. Clemente, Andrahy e outros, que são superiores. Por alli móra a aristocracia politica, e commercial, em residencias de bella apparencia, e de um luxo surprehendente.

Edificios publicos notaveis como dignos de attenção, o Museu, o Hospicio de Pedro 2.°, e Santa Casa da Misericordia.

O Passeio publico tem proporções para se tornar aprasivel, mas está muito abandonado. O Jardim botanico tem cousas bôas, e algumas muito superiores.

Em construcção andam obras realmente pasmosas, taes como o Caes da Alfandega, e suas Dócas; o Canal do Mangue no Aterrado, e outras de menos vulto, mas muito custosas e de bello effeito.

Já na minha carta anterior disse a v., que não gostava da entrada da barra nem do que della se avistava:—porém, em terra, tem o Rio de Janeiro certas posições, como por exemplo a do Morro de Santa Thereza, e Tijuca, que são uma maravilha!

Se eu tivesse uma aptidão precisa para descrever-lhe minuciosamente as agradaveis sensações que alli se experimentam, creia que de boa vontade o faria, mas eu não passo do rotineiro Deve e H. Haver, e não tenho intelligencia para cousas, que demandam ideias mais esclarecidas, ás quaes eu não posso chegar; por isso, não o faço—porque não sei.

Tem-se ultimamente desenvolvido na côrte uma praga de ratoneiros, que tem posto tudo em alarme. A policia persegue esta cafila, e pode ser que, se não conseguir extinguil-a, pelo menos a desbarate.

Pondo de parte estas cousas, que nem sempre se podem evitar, devemos confessar por honra do paiz e do governo brazileiro, que se gosa de muita liberdade e segurança individual.

Vou fallar agora do objecto que em toda a parte, mais prende a attenção publica, as

ESTRADAS.

Continuam os melhoramentos materiaes do paiz em grande força, e a elles deverá o imperio o seu engrandecimento futuro.

Formam-se companhias para tudo:—agora mesmo se regularisou uma em Londres para levar a effeito a estrada de ferro de S. Paulo. Esta, assim como todas as mais são de reconhecida utilidade.

A estrada de rodagem a cargo da Companhia União e Industria, que se dirige a Barbacena, na provincia de Minas, vai muito adiantada.

A de ferro de Pedro 2.°, que por ora só chega a Bellem, tem apresentado os resultados mais satisfatorios.

A de ferro para Cantangallo vai ser posta á disposição do publico, e della tem a esperar os fazendeiros daquella localidade vantagens incalculaveis.

Todas ellas empregam milhares de braços, que da Europa, e principalmente do nosso Portugal alli vão achar bem bons salarios. Os trabalhadores alcançam 2$000 e 2$500 diarios, pedreiros 2$500 e 3$000, e em proporção todos os mais que por suas habilitações podem collocar-se melhor.

Já que fallei neste particular devo tambem dizer que na côrte as obras publicas não cessam, e n'ellas acham sempre serviço os pedreiros, carpinteiros, ferreiros, serralheiros e outros muitos, obtendo sempre boa recompensa pelos seus trabalhos.

ACCOMMODAÇÕES PARTICULARES.

Nos diversos estabelecimentos da côrte encontram facil accommodação, e são muito bem pagos os alfaiates, sapateiros, barbeiros, e finalmente todo aquelle que tenha um officio.

Desta gente ha sempre falta, entretanto que, da que se destina ao commercio ha de mais. Hoje são mui difficeis as accommodações na classe commercial, porque tem affluido aqui um numero consideravel de pessoas com esse intento, não só de Portugal, França, Hespanha, e Allemanha, mas tambem das provincias do norte e sul do imperio, não fallando na de Minas, que dá um bom contingente.

Desta maneira, ha por cá muito desgraçado, e não admira, uma vez que se mettem em cabeça a certa ordem de rapazes, que aqui lhe deveriam aturar a mesma vida—de grande pandiga—que ahi tinham.

Desenganem-se: sem resignação, obediencia, e vocação para o trabalho não se faz cá nada.

Os que vêem as cousas por este lado, obtem resultado, e poderia, em abono disto, apresentar alguns exemplos, com visinhos meus, que muita honra lhes fazem.

Duas palavras mais ácerca da

EMIGRAÇÃO ESPONTANEA.

Continuam chegando muitos emigrantes do continente portuguez e ilhas: uns legalmente contractados por agentes de casas respeitaveis desta Praça e da Associação de Colonisação; outros por sua espontanea e livre vontade, para tentar neste paiz a fortuna, que na sua patria lhes foi adversa: neste numero vem uns com passaportes e mais documentos em regra, vem outros que de lá sabem clandestinamente e a quem os capitães dos navios facilitam passagem para d'ahi auferirem maiores interesses. Contra este abuso muito se tem fallado e escripto, e ás vezes em termos inconvenientissimos.

O facto acontecido com a barca *Nova Lima*, que transportou perto de 400 passageiros das ilhas, sendo em parte verdadeiro, foi denunciado ao sr. Conde de Thomar com tal exageração, que o obrigou a obrar em termos que depois lhe foram censurados.

Se andou bem ou mal, se legal ou illegalmente, melhor o sabe elle que eu:—o certo é que ácerca do objecto se escreveu e disse tanta cousa, uns pretendendo mostrar que o sr. Conde fez pouco podendo fazer mais, outros que exorbitou os limites do seu mandato, sahindo fóra da orbita legal de suas attribuições, que me parece comprometteram em parte a questão, e quasi a fizeram cahir no ridiculo.

O furor patriotico dos nossos patricios aqui residentes, compromette-nos muitas vezes aos olhos dos brazileiros, esquecendo a excepcional posição, que, como estrangeiros, aqui occupamos.

FACTOS DIVERSOS.

A Ex.ma Sr.a Condessa de Thomar prevalecendo-se do muito prestigio que gosa, dirigiu-se a seis ou sete cavalheiros Portuguezes pela forma seguinte:

« A Condessa de Thomar tendo recebido « a grata commissão de solicitar da generosidade e piedade dos portuguezes residentes no Brazil, uma esmola a favor do Asylo dos meninos, orphãos de paes, victimas « da cholera e febre amarella, estabelecido no « palacio de Ajuda em Lisboa, debaixo da « protecção e inspecção de S. M. I. a Duqueza de Bragança, recorre á bem provada « philantropia do Illm.° Sr. . . . . « para que por si e pelos seus amigos concorra para tão justo e louvavel fim.— Rio « 3 de Novembro de 1859. »

E' de esperar que o resultado corresponda á confiança que S. Ex.a nelles depositou, e á expectativa publica que tudo espera de pessoas tão qualificadas. Esta subscripção ha de elevar-se a uma somma consideravel, avultando sobre todas a que está sendo solicitada pelo banqueiro Souto, a cujo pedido ninguem resiste; pela parte deste estou bem certo se obtem 10 ou 12 contos de reis.

Diz-se que o sr. Conde de Thomar pretende obter desta Praça grandes recursos para o governo Portuguez, passando bom numero de inscripções a pessoas que não as commettam á venda. Poderá ser, mas duvido que obtenha o que deseja, principalmente em escala d'alguma consideração, porque todas as influencias estão cançadas, e *bem mal recompensadas*.

Chegou a esta côrte o Archiduque d'Austria, e a maneira como elle se tem apresentado fez *afinar* os brazileiros. Estes tambem em recompensa têem mostrado o maior indifferentismo.

Espera-se no dia 11 do corrente, que SS. MM. II. cheguem a esta côrte, e para isso tem-se tratado de lhe preparar uma recepção digna. A semelhante respeito fallarei mais detalhadamente pelo seguinte paquete.

No dia 12 do corrente tem de haver eleição de Direcção no Gabinete Portuguez, e vai tão disputada como se fôra a de Deputados ahi. Ambos os lados contam com a victoria, mas é natural que a opposição vença.

O discurso do Ex.mo Sr. Reitor da Universidade, publicado por v. no *Conimbricense*, tem aqui sido muito lido, e muito elogiado.— Basta.

MANOEL FERREIRA D'AZEVEDO JUNIOR.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Cêa 4 de Março de 1860.

Ter-nos-heis chamado preguiçosos ou faltos de palavra pelo nosso silencio. Tendes rasão Mas o motivo desta é não termos estado nestes sitios, donde nos fizeram sahir negocios de alguma ponderação. Recolhemos hontem á noute, e confessamos-vos que estamos aturdidos com muitas cousas, que os nossos amigos nos contaram e com alguns documentos, que passaram pelos nossos olhos!. . .

Não temos hoje tempo para contar-vos devidamente algumas *tratantadas* feitas por *certa gente*, que d'ha muito tem por costume não fazer acção nem obra boa. Nós, conhecendo desgraçadamente *certos figuros* que aqui ha, capazes de tudo quanto é *trampolina*, assim mesmo nos admirámos, e estamos como assombrados á vista das que ultimamente nos contaram!. .

Lemos a copia d'uma carta, que um nosso amigo nos mostrou, que nos deixou cheio de espanto!. . Se não tivessemos este amigo como homem honradissimo, diriamos que nos apresentou uma carta forjada pelo diabo! Tal foi o effeito que em nós ella produziu!. . .

Prometteram-nos uma copia, que vos mandaremos para ser publicada no vosso jornal. Mas crêde, não o faremos, sem vermos o original. Estamos um Thomé completo!

Ha cousas neste mundo avelhacado, que nos fazem pasmar, ainda quando ellas são feitas por *gente* acostumada a toda a sorte de *traficancias*.

Santo Deus! Quem poderia imaginar que um sacerdote, um ministro do Deus vivo, um pregador da religião de Christo escreveria assim uma carta?!!. . . .

E' por isso que estamos abysmados em um pelago de reflexões que se combatem!! É por isso que nos confessamos um Thomé!. . . Mas esta carta, dizem-nos não ser nada em comparação do muito mais, que ha obrado por tal gente! Isto faz endoudecer!. . . . Assim caminha esta pobre sociedade, dirigida por taes *lobos* com pelle de cordeiro!. . . . . .

Dizem-nos agora, que uma copia da tal carta fora mandada para Lisboa, para alli ser publicada nos jornaes; assim como irão mais alguns documentos. Veremos. Mas vão ou não, contae com ella e com elles, porque temos a peito desmascarar os *infames*.

Aqui gosa-se socego: apenas alguma intriguita de *miseraveis*, que engordam com tão bello alimento!. . .

Dizem-nos que o entrudo aqui se passara em socego, assim como em toda a comarca. Alguns artistas desta terra executaram uma bella dança, tocando alguns philarmonicos primorosamente. Appareceram tambem alguns chistosos mascaras.

Está a partir o correio. Até á volta do mesmo; e promettemos-vos que haveis de pasmar com o muito que temos a dizer-vos: pois o promettido é devido.

Vosso do coração,

Epaminondas.

COMMUNICADO.

O que se vê, e o que se não vê.

Uma das questões, que não perde por esclarecida, pela importancia, que a politica de hoje lhe deu já no jornalismo, já no parlamento, é sem duvida a que foi levantada pelo Juiz de Direito d'Arganil. E' pois para esclarecimento d'ella que vamos descobrir o que nos parece occulto.

Ha no Juiz d'Arganil duas entidades distinctas; uma *que se vê*, e outra *que se não vê*: ha o *juiz visivel* e o *juiz invisivel*; aquelle *admiravel*, este *detestavel*.

Quando lançamos os olhos sobre Arganil e seus ultimos acontecimentos, vemos uma auctoridade solicita, activa e vigilante pela manutenção e segurança pessoal e propriedade de individual; já pedindo forças militares, que garantam as vidas, consciencias e liberdade dos cidadãos, já queixando-se do abandono, que os governos têem mostrado pelo deploravel e vergonhoso estado d'aquella parte da Beira, já exprobando ao governo actual o ter mandado retirar o destacamento de Arganil, o ter intervido nas eleições a favor d'um candidato parente (segundo elle diz) de J. Brandão, e por taes meios ter contribuido para tanta immoralidade como se observa na Beira: chegando até a increpar directamente o governo, dizendo-lhe que assim elle entregava ao poder do bacamarte as vidas e propriedades dos cidadãos, e lhe sacrificava as auctoridades.

Se não proseguirmos mais adiante, seremos forçosamente apologistas sinceros do proceder d'um homem tão virtuoso, que dedicando-se todo ao bem estar da Beira, não duvida até sacrificar-se para cumprir tão augusta missão.

Seriamos levados a prophetisar que os povos da Beira exaltariam o Juiz d'Arganil com aquelle enthusiasmo, frenezi e exaltação com que louvariam e victoriariam um martyr seu, um seu salvador, a acreditarmos que n'elles exista alguma coisa d'aquelle bello sentimento de gratidão profunda: e se não fôra *o que se não vê*, muito teriamos a censurar taes povos pela sua indifferença por tanta abenegação e dedicação em seu favor.

Porem até aqui o que se vê; segue-se agora o que se não vê.

Não se vê que o Juiz d'Arganil, sabendo que o sr. José Joaquim Jorge foi quem como juiz de direito substituto concedeu fiança a Francisco Augusto, de Covas, co-reu de João Brandão, no assassinato do Ferreiro da Varzea, tem continuado a propor o mesmo Jorge para substituto do juiz de direito, tendo d'ahi já resultado a escandalosa pronuncia do filho do Boi de Coja!

Não se vê que propoz ainda alem do sr. Jorge tambem para substituto do juiz de direito a Antonio Pinto, de Pomares, homem publicamente conhecido pelo maior e mais decidido protector e amigo de João Brandão, para ainda vermos o escandalo dos escandalos, que será sem duvida a despronuncia de João Brandão no primeiro impedimento do juiz de direito pela mesma forma exactamente, que se verificou com a despronuncia do filho do Boi.

Não se vê tambem que o juiz d'Arganil, sob a apparencia deslumbrante e até fascinante d'uma sublime dedicação pela segurança da Beira, trata uma verdadeira questão politica, um meio, que se lhe figura seguro, de guerrear o governo; porque se não sabe geralmente que o juiz d'Arganil, como partidario da opposição, possue o caracter proprio d'uma opposição facciosa, e como tal faz do que devia ser simples e exclusivamente uma questão de segurança e manutenção d'ordem publica na Beira, (como muito bem foi lembrado no parlamento pelo sr. Secco) uma questão verdadeiramente politica.

E d'isto *não se vê* igualmente a rasão, porque não é tambem geralmente sabido, até que ponto a exaltação d'espirito de partido é capaz de levar aquelle homem, juiz, como o é d'aquelles que viram e presencearam a pronuncia de dois eleitores poucos dias antes da eleição, e a sua despronuncia poucos dias depois, pelo mesmo juiz! E isto porque sendo dois influentes governamentaes, a sua pronuncia podia desviar alguns eleitores da urna, intenção esta que se torna palpavel, pelo facto de despronuncia poucos dias depois da eleição, quando de tal pronuncia já não resultava utilidade para o *partido*.

Depois de termos assim *descortinado o que se vê, e o que se não vê* em Arganil, é que devemos ajuizar da boa fé das accusações do juiz e da segurança e ordem publica daquella localidade, a favor da qual pedimos attenção.

Coimbra 4 de Março de 1860.

NOTICIAS DIVERSAS.

Theatro Academico. — Por deferencia á memoria do sr. Dr. Joaquim dos Reis, Lente jubilado da Faculdade de Direito, e que por varias vezes exerceu cargos na Academia Dramatica, deliberou o Conselho da mesma Academia, que não tivesse lugar a recita destinada para sabbado 3; ficando adiada para quarta feira 7; e será composta do seguinte espectaculo:—*As Cartas do Conde-Duque*, comedia em dous actos;— *Um Duello ás Codornizes*, comedia em um acto;— *O Pavilhão Negro*, Poesia do sr. Mendes Leal, recitada por um Academico;— *As duas bengalas*, comedia em um acto. Esta recita é ordinaria, e por isso gratuita para os Accionistas.

No dia 20 deve chegar a Coimbra a sr.a D. Emilia das Neves e Sousa, e segundo nos informam, dará duas recitas, sendo uma a beneficio do Theatro, e outra a beneficio de estabelecimentos de beneficencia, á escolha do Conselho da Academia Dramatica; subindo á scena n'aquellas recitas o seguinte:—o 5.° acto da *Adriana de Lecouvreur;* os *Comediantes d'El-Rei*, ou *A Actriz no tempo de Luiz 14.°*; e *Eugenia*, ou *O Irmão e a Irmã*.

Sabemos tambem que a nossa primeira actriz se offereceu desinteressadamente para aquellas duas representações, não exigindo retribuição alguma, e poupando ao Theatro muitas despezas por trazer todo o vestuario de que tem a usar.

O talento da sr.a D. Emila das Neves era sufficiente recommendação para ser bem recebida, não só pela academia, como pelo publico; mas a sua generosidade não póde deixar de ser devidamente apreciada pelos amadores da Scena Portugueza, que n'aquellas noites assumirá o seu maior explendor no Theatro Academico.

Expostos.—No 1.° de Fevereiro passado existiam neste districto de Coimbra 1121 expostos; sendo 1111 em criação, e 10 na roda.

Entraram durante todo o mez 52 expostos, e 8 repostos.

Sahiram para criar 52, e foram reclamados 5.

Falleceram 3; sendo 1 em poder da ama, e 2 na roda.

Acabaram a criação 13.

Ficaram existindo no fim do mez 1152; sendo 1141 em criação, e 11 na roda.

Procissão.—No domingo teve lugar nesta cidade, com a pompa do costume, a procissão dos Passos. O dia estava excellente, e a concorrencia foi muito grande. Tudo correu na melhor ordem.

Igreja de S. Bartholomeu.—Acham-se quasi concluidas as obras para a reforma da igreja de S. Bartholomeu. Na quinta feira, 15 do corrente, hade alli haver festa de manhã e de tarde.

Asylo da infancia.—No principio do mez de Janeiro do corrente anno existiam no Asylo da infancia desta cidade 63 alumnos; sendo, pensionistas 7, e gratuitos 56.

Sahiram durante os dois mezes de Janeiro e Fevereiro 5 alumnos gratuitos, sem declaração do motivo, deixando de frequentar.

No fim de Fevereiro ficaram existindo 58 alumnos; sendo, 7 pensionistas, e 51 gratuitos.

A receita e despeza nos dois referidos mezes de Janeiro e Fevereiro foi a seguinte:

Saldo do anno anterior 185$000 rs.—Receita 197$540 rs.—Despeza 112$110 rs.— Saldo que passa 270$445 rs.

Entram na receita os donativos seguintes: —36$000 rs. do sr. Commendador Francisco Augusto Mendes Monteiro e de sua senhora, residentes nesta cidade;—18$000 rs. do sr. João Henrique Ulrich;—e 9$000 rs. do sr. Joaquim Antonio d'Andrade, os dois ultimos da cidade de Lisboa.

Beneficio.—Na quarta feira, 14 do corrente, hade ter lugar no theatro da Graça o beneficio a favor do sr. Eusebio Francisco Fernandes Falcão e sua familia. Pedimos com instancia aos nossos concidadãos toda a protecção para esta infeliz familia, que está soffrendo todos os rigores da adversidade.

Barra da Figueira.—O numero medio de operarios, que em cada dia do mez de Dezembro ultimo trabalharam nas obras do porto e barra da Figueira, foi de 866. Nos trabalhos hydographicos do mesmo porto andaram occupadas no referido mez 19 pessoas.

Assembleias eleitoraes.—Corre que a commissão revisora do recenseamento neste concelho alterara a divisão até hoje feita das assembleias eleitoraes; transferindo Vil de Mattos da assembleia de S. Silvestre, para a de Souzellas; e Sernache, da assembleia de Assafarge, para a de Taveiro. Dizem-nos tambem que foram mudadas as sédes destas ultimas assembleias, uma para Castello Viegas, e a outra para S. Martinho do Bispo.

Por que principios se dirigiu a commissão para assim proceder ignoramol-o completamente; porque nem a commodidade dos povos, nem os limites marcados na lei para o n.° de fogos das assembleias aconselhavam similhante alteração.

Os historicos hão de sempre dar signal de si aonde se acharem.

Systema metrico.— Como noticiamos em o ultimo n.° do *Conimbricense*, já está em vigor nesta cidade o systema metrico, nas medidas lineares, que são as mais faceis de comprehender.

Pois bem: assim mesmo não queremos privar os leitores de lhes dar um *specimen* do estado em que ainda se acha a instrucção popular a este respeito. Uma vendedeira de pannos, vindo hoje á feira do bairro alto com a sua classica vara, e sendo advertida de que devia usar do metro, perguntou muito espantada. Oh senhor, então que é isso de NETO? Pois elles tambem servem para medir?!

Despacho.—Foi nomeado conego da Sé de Coimbra o sr. Dr. Antonio Bernardino de Menezes, Lente de Theologia, com a obrigação annexa do ensino das disciplinas ecclesiasticas no respectivo Seminario diocesano, pelo praso de 12 annos.

Outro.—Foi despachado conego da Sé de Coimbra o sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, Lente de Theologia, com a mesma obrigação.

Outro.—Foi apresentado na igreja parochial de S. Pedro de Condeixa a Velha, bispado de Coimbra, o sr. Padre Antonio Nunes da Costa.

Pensão.—Por decreto de 29 de Fevereiro foi concedida a pensão annual e vitalicia de 130$000 rs. a D. Thomazia Margarida Pereira Sá Esteves, viuva do administrador aposentado da administração central do correio de Coimbra, Antonio Lopes de Sá Esteves, em attenção a que seu marido servira este emprego por espaço de mais de 59 annos, com assiduidade e bom comportamento.

Junta Geral.—As propostas feitas na Junta Geral, para o alteamento da ponte de Coimbra—para a estrada de Coimbra á Figueira ir pela margem direita do Mondego—e para ser convertida em inscripções a quantia de 86:266$669 rs. que o thesouro publico deve á administração dos expostos de Coimbra, foram da iniciativa do sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Mercado de Coimbra no dia 6.— Trigo 700. Milho branco 420. Dito amarello 410. Feijão branco 460. Dito rajado 440. Dito frade 400. Cevada 320. Centeio 440. Azeite 1490.

Mercado de Soure no dia 4.—Trigo tremez 660. Dito branco 660. Milho 440. Feijão branco 550. Dito rajado 550. Dito frade 440. Tremoços 260. Batatas 360. Azeite 1$520.

Ferimento.—Em a noute de 19 de Fevereiro foi ferido na cabeça e braços, na villa d'Ançã, concelho de Cantanhede, José de Seiça Rangel, da mesma villa. São accusados deste crime João Guino, carpinteiro, de Cantanhede, e José Rodrigues Esperto Junior, de Coimbra, e hoje residente em Cantanhede.

Outro.—No dia 18 do mesmo mez, foi ferido Callisto José, da Bobadella, concelho de Oliveira do Hospital, por Manoel Marques,

de Folques, porque aquelle se oppoz ao roubo que este lhe fazia de uma pedra que tinha á sua porta, e que conduzia n'um carro.

Espancamento.—No dia 20 do dito mez, foi espancado gravemente José Philippe, de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, por Antonio Fernandes Vide, guarda da matta da quinta da Costa, por aquelle andar na dita matta a apanhar lenha miuda.

Preces.—Começaram hontem na Sé Cathedral desta cidade as preces pelo Summo Pontifice, e pela integridade e conservação dos estados da Igreja.

Terças dos concelhos.—Agora que appareceu na Junta Geral deste districto um requerimento perguntando o motivo porque o concelho de Coimbra não paga a terça, vem a proposito dar alguns esclarecimentos a este respeito.

Esta isempção é fundada nas disposições do Alvará de 28 de Setembro de 1464, cuja observancia, *continuada por uma posse antiquissima e nunca interrompida*, foi confirmada pela Portaria do Thesouro Publico, expedida ao Administrador Geral do Districto de Coimbra, em 25 de Maio de 1838.

Como é sabido, a extincção completa das terças dos concelhos é uma das medidas ha pouco apresentadas ao parlamento pelo Ministro da Fazenda o sr. José Maria do Casal Ribeiro.

Instrucção primaria.—Démos no numero passado o movimento das escholas de ensino primario deste districto, relativo ao fim do anno passado de 1859. Porem se nos referirmos ao anno lectivo de 1858 a 1859, vemos que a frequencia na aula de ensino mutuo desta cidade foi de 127 alumnos.

Boa nova.—Começaram já os trabalhos do caminho de ferro entre o Porto e Coimbra. O local onde principiaram é no pinhal da villa d'Ovar.

Gado.—No anno de 1859 havia no districto de Coimbra as seguintes cabeças de gado:—Cavallar 6:199, muar 1:121, asinino 5:711, bovino 27:602, lanigero 116:937, caprino 49:295, e suino 54:479.

Os concelhos que têem mais gado cavallar são o de Monte Mór 1:833 cabeças, e o de Mira 1:200. Os que têem menos são o de Goes 32, o de Poiares 28, e o da Pampilhosa 13.

O concelho que tem mais gado muar é o da Figueira 148 cabeças, e o immediato é o de Arganil 146. Os que têem menos são o da Pampilhosa 14, e o de Monte Mór 10.

O concelho de Monte Mór tem 1:470 cabeças de gado asinino, e o da Figueira 946; ao mesmo tempo que o concelho da Pampilhosa tem só 16, e o de Mira 12.

O concelho de Monte Mór o Velho tem 6:380 cabeças de gado bovino, o de Cantanhede 3:311, e o da Figueira 3:012. Os dois concelhos que têem menos são o de Poiares 278, e o da Pampilhosa 120.

O concelho de Miranda do Corvo tem 20:000 cabeças de gado lanigero, o de Taboa 14:377, o de Arganil 12:530, e o de Cantanhede 10:674. Todos os mais concelhos vão descendo gradualmente até ao concelho de Poiares, que tem 1:600. Porem o concelho de Mira quasi nada tem, pois apenas possue 40 cabeças.

O concelho de Penacova tem 8:900 cabeças de gado caprino, o de Goes 7:686, o da Pampilhosa 6:000, e o da Louzã 5:582. Os que têem menos são Monte Mór 980, e Coimbra 500. O concelho de Mira não tem nenhuma cabeça de gado caprino.

O concelho de Coimbra tem 7:020 cabeças de gado suino, o de Goes 5:325, o de Monte Mór 5:226, e o de Soure 4:277. Os que têem menos são Penella 1:702, Poiares 1:620, e Pampilhosa 1:200.

Congruas.—O districto de Coimbra tem 67:685 fogos, 185 parochos e 30 coadjutores.

As congruas arbitradas aos parochos no anno passado importaram em 30:348$519 rs., e aos coadjutores 1:894$025 rs. Aos secretarios foi arbitrada a gratificação de 689$310 rs., e aos cobradores 661$158 rs.

Estas verbas são satisfeitas da fórma seguinte:—Derrama 22:304$262 rs., passal e foros 2:478$520 rs., e pé d'altar e mais rendimentos parochiaes 8:810$260 rs.

O concelho de maior derrama é o de Arganil, importando em 1:951$869 rs. O immediato é o de Monte Mór com 1:756$945.

O concelho em que é mais elevada a verba para os coadjutores é o da Figueira da Foz com 418$663 rs. Segue-se o de Coimbra com 280$000 rs., Arganil 155$000 rs., Miranda 150$000 rs., etc. As freguezias dos concelhos de Condeixa, Penella e Poiares não têem coadjutores.

Camara dos deputados.— Na sessão do dia 2 continuou a discussão da resposta ao discurso da corôa.

Fallou o sr. Ministro da Marinha, e principiou o seu discurso o sr. Silva Cabral.

Na sessão do dia 3 foram eleitos para completar a commissão de pautas os srs. Gaspar Pereira, Batalha, Gouvea Osorio, e C. J. Nunes; e para completar a commissão de infracções foram eleitos os srs. Barros e Sá, e Sousa Azevedo.

Concluiu o seu discurso o sr. Silva Cabral, e seguiu-se o sr. Ministro do Reino.

Caçada real.—S. M. o Senhor D. Pedro V, foi no dia 29 de Fevereiro caçar no campo do Quadro, na Azambuja. Era acompanhado de seus irmãos os Senhores Duques do Porto e de Beja, e do seu camarista e ajudante de campo.

Concurso.—Mandou-se abrir concurso para o provimento do delegado do procurador regio na comarca das Caldas da Rainha.

Despacho.—Por decreto de 18 de Fevereiro, foi provido no officio de carcereiro das cadeias da Relação do Porto, Alexandre Pereira do Nascimento, alferes addido á companhia de Veteranos no castello de S. João da Foz do Douro.

Provimentos.—Por decretos de 11 e 25 de Janeiro, foram providos os presbyteros, Florencio Januario Tello de Menezes, na cadeira capitular da Sé do Funchal—e Bernardo d'Almeida Barbas, na cadeira da Sé de Faro.

Condemnação.—Diz o *Braz Tisana* que na sessão do tribunal da Relação, de 29 de Fevereiro, foi condemnada a ré Maria Joaquina, mulher de Manoel Ribeiro, da freguezia de Santo Ildefonso, em sete annos de prisão, pelo crime de ter feito abortar violentamente a Joaquina Rosa, com consentimento desta. A ré tinha sido condemnada pelo sr. juiz criminal Queiroz, em 15 annos de prisão. Assignaram o accordão os srs. juizes Leite, Pereira Leite, Cardoso, Silva, e Machado.

Cessão.—Por decreto de 29 de Fevereiro foi concedido a Theophilo Bernex Philippon, concessionario da empreza de navegação por barcos movidos a vapor entre Lisboa e a ilha da Madeira, a approvação da cessão e trespasso dos direitos e obrigações do seu contrato, a favor da real companhia de navegação a vapor anglo-luso-brazileira, representada em Lisboa pelos srs Duque de Saldanha e Visconde de Athoguia.

Syndicancia.— No dia 29 de Fevereiro, o Supremo Tribunal de Justiça, em sessão secreta, tractando da syndicancia da Relação do Porto, deliberou que fossem ouvidos os Juizes da mesma Relação, que o sr. Procurador da corôa tinha apontado.

Querella d'imprensa.—O sr. Antonio Joaquim d'Andrade Villares, querellou dos n.os 151 e 159 do *Direito*, correspondentes a 8 e 18 de Julho de 1859, por causa d'artigos contra os engajadores de gente para o Brazil.

Cadaver.— No sitio da Leziria, freguezia do Tramagal, concelho d'Abrantes, encontrou-se o cadaver de um homem, que estava enterrado na margem do Tejo. Achava-se já em estado de putrefacção, e roido pelos animaes.

A' ULTIMA HORA.

Consta-nos que ámanhã sahem desta cidade em direcção á Figueira, o sr. Director das Obras Publicas, acompanhado dos srs. engenheiros Heitor e Boaventura, a fim de darem principio aos estudos da directriz da estrada que hade ligar a Figueira com Coimbra e a Beira.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 5 de Março de 1860.

Hoje occupou a maior parte da sessão o brilhante discurso do Ministro do Reino, que analysando um por um os topicos do discurso do deputado Silva Cabral o reduziu ao seu justo valor, mostrando as contradicções e inexactidões em que laborara o chefe da opposição.

A camara recebeu com applauso o eloquente discurso do Ministro.

Seguiu-se o deputado Arrobas por parte da opposição, que nenhum interesse offereceu ao que disse em relação a algumas occorrencias nas provincias ultramarinas.

Nada mais ha de novo.

DE OUTRO CORRESPONDENTE DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 5 de Março de 1860.

Ha quantos seculos lhe não escreve este seu criado? Pois não é decerto por falta de assumptos, que interessem a seus leitores: mas que ha de fazer um pobre velho, que se vê em pancas com um teimoso rheumatismo, fructos de tantos—e tão mal recompensados, trabalhos da mocidade! Estou com a minha gota, redactor amavel; mas antes com a gota—do que com a *pinga*, que é molestia que voltou a ser moda depois que o mal deixou de affligir as vinhas. Assim mesmo, meio entrevado, lhe vou contar o que se passa n'esta Babylonia. Oxalá eu encarrilhe.

Affastado da politica, ha perto de trinta annos, não tenho grande faro para lhe descubrir os mysterios; vejo as cousas, como ellas se apresentam á superficie—mas percome quando pretendo analysal-as; e é o que me acontecerá provavelmente n'esta epistola. O meu amigo— que é forte neste jogo—conhecerá melhor do que eu, os calculos a fazer pela disposição dos trunfos que temos, e dos que estão nas mãos dos parceiros.

E' quasi fóra de duvida a colligação dos chefes do partido historico com o Conselheiro José Bernardo da Silva Cabral. S. ex.ª é, segundo affirmam, o boi de guia da fracção que ha um anno largou o poder. Este acontecimento causa verdadeira sensação, não só pelo facto em si, como tambem pela hypocrisia com que os mesmos chefes se apresentam na Camara baixa, ouvindo os longos discursos, as diatribes do illustre Conselheiro, sem lhe darem um só apoiado. Chama-se isto metter o cão á moita.

Ha quem affirme que s. ex.ª batera o pé áquelles senhores por causa da miseravel estrategia, dizendo-lhes: «Quem não quer ser « lobo não lhe veste a pelle. Se não hão de « de dizer *amen* ás minhas sabias reflexões, « quando, em pleno parlamento, me elevo « com ellas ás nuvens, para que me foram « incommodar a casa— convidando-me para « as suas reuniões, e para que me entrega- « ram o baculo?»

A verdade é, que o Conselheiro José Bernardo berrou, como um possesso, na sessão de 3—e nem uma unica voz se ergueu a animal-o com a sua approvação, nem um só dos seus velhos e novos amigos se atreveu a cumprimental-o pela estalada reaccionaria, que a musa dos foguetes lhe fez despejar da bocca para fóra.

Os jornaes do Porto (nem todos felizmente) começam a propalar a noticia de que a perseguição aos falsos moedeiros não é mais do que um espalhafato ministerial para lançar poeira aos olhos do publico. Estes manejos são tão conhecidos já, que não merecem importancia alguma. O Ministerio, e com mais especialidade o Ministro da Justiça, tem o maior empenho em proseguir esta questão até que se obtenha um resultado satisfatorio. A moralidade o exige, e nenhuma contemplação pode prender o governo—ou fazel-o hesitar no caminho que encetou: estamos certos d'isso; e o paiz assistirá a esse espectaculo cadjuvando com o seu apoio os cavalheiros, que se propõem a levar ao cabo uma empreza, que tanto os honra, e que outros deviam ter principiado mais cedo.

Talvez o meu excellente redactor não saiba ainda em que termos contestou o *Agapito* ao libello do advogado do Martens Ferrão; pois vae sabel-o—e dil-o-ha aos seus leitores para que elles se riam, e juntem mais este documento a tantos que já possuem, para classificar devidamente o caracter deste melro.

Affirma o *Agapito* que nos seus artigos não ha offensa ao Ministro da Justiça, por isso que foram escriptos de combinação com s. ex.ª!!—Que esta combinação tinha por fim o dar-lhe occasião a que procedesse com mais desculpavel *energia* no inquerito que mandara abrir, e não sei quantas mais babuseiras de igual jaez!!

Brevemente ha de ter lugar na Boa Hora o julgamento desta luminaria da imprensa periodica; o tribunal abate nesse dia.

Sei que vem gente do Ribatejo; é uma especie do *Templo de Salomão*, em que é de esperar que o *Agapito* seja pateado e assobiado.

As modificações no contracto Salamanca—oiço que não são esses horrores apregoados pelo Carlos Bento e pela opposição, que fez o contracto Petto ás portas fechadas, limitou-se ao augmento das tarifas—e pede demora na construcção da segunda via.

Aos que estão mais do que eu ao facto destas modificações—tenho ouvido que o caso não é tão feio como o pintam, e que a camara approvará o contracto, tendo nós no espaço de dois annos a facilidade de ir a Badajoz em poucas horas, e a mesma facilidade em voar a essa preciosissima cidade de Coimbra. Creio que lá não hão de desgostar desta pechincha.

Cantou-se em S. Carlos o *Roberto do Diabo*, com exito mediano. O melhor que lhe achei foi uma vista de cemiterio, obra admiravel dos insignes *Rambois* e *Cinati*. Os maestros queixam-se de falta de coristas, e de instrumentos na orchestra; eu, que não sou philarmonico, difficilmente dou por estas faltas, e deixo de gostar quando não comprehendo a musica;—é o que me acontece com esta opera do allemão Mayerbeer.

Muito boas noites, que estou com somno. Até cedo.

ANNUNCIOS.

1 BRUNOS, ao Paço do Conde, vendem bom vinho da Bairrada, quartilho 40 rs. Dito mais inferior 30 rs. Aguardente de cana, quartilho 160.

2 PRECISA-SE de um mestre para a philarmonica de Monte Mór o Velho. Quem se julgar habilitado, pode dirigir-se ao respectivo Director, na dicta villa.

3 QUEM ACHASSE no Domingo uma cadela branca, felpuda, com um circulo negro em volta dos olhos, que dá pelo nome de Coquete, e a queira restituir, dirija-se a esta redacção, que aqui se lhe dirá a quem a deve entregar, e receberá alviçaras.

DEPOSITO DE PIANOS E ORGÃOS NA RUA DA SOFIA N.º 45.

4 FRANCISCO LOPES DO VALLE faz publico, que recebeu agora novos e bons pianos de mesa e de bufete de auctores conhecidos: tambem vende pianos proprios para estudo, tudo por preços muito rasoaveis. Tem um magnifico forte piano de bufete, de gosto inteiramente novo.

5 NO DIA 20 do corrente mez de Março, pelas 10 horas da manhã, á porta do meritissimo Juiz de Direito desta Comarca, se hão de arrematar em hasta publica, os bens penhorados a Maria da Conceição, Francisco Rodrigues, e outros, de Condeixa, por execução que a estes movem Braga Junior & Primos, pelo cartorio do Escrivão o sr. Manoel Antonio Pimentel.

6 O ABAIXO ASSIGNADO, summamente penhorado pelas immensas provas de sympathia e consideração com que os honrados habitantes da Figueira acolheram a sua familia, não podendo particularmente agradecer tantas finezas, aproveita este meio para testemunhar o seu reconhecimento por tantas bondades, que ficarão eternamente gravadas na sua lembrança, offerecendo ao mesmo tempo o seu limitado prestimo nesta cidade.

Bahia 11 de Fevereiro de 1860.

Joaquim Pereira Pestana.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 639 — SABBADO 10 DE MARÇO — ANNO DE 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno .... 3200. Por semestre .... 1600. Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno .... 3720. Por semestre .... 1860. Por trimestre 930

COIMBRA 9 DE MARÇO.

DESENGANO.

Avaliar o homem no presente pela reputação que grangeara no passado,—é deduzir de principios diversos identicas consequencias,—é inferir imutavel relação alterados os termos da comparação.

O espirito humano incitado pela necessidade de desenvolvimento caminha sempre.

O que hontem foi grande, é hoje pequeno;— o que hontem concitou enthusiasmos, acerca-o hoje a indifferença.

A critica menos severa, e mais complacente de outros tempos deu lugar no pantheon politico a quem hoje só pode formar nas fileiras da mediania.

O sr. José Bernardo da Silva Cabral se n'outra epocha obteve as palmas da tribuna, perdeu hoje, de novo entrado na arena parlamentar, o conceito que então ganhara.

Dizia-se que S. Ex.ª havia empregado o tempo que estivera afastado da politica militante, em elaborar projectos governativos de tão subido quilate, que fariam esquecer as concepções mesquinhas e acanhadas da mór parte dos nossos estadistas.

José Bernardo, diziam os seus admiradores,—é um raio apontado contra o ministerio,—é a luz da opposição.

Será. — Porem é raio que não fulmina,—é luz que não esclarece.

S. Ex.ª fallou na camara dos deputados.

A expectação impoz silencio a quantos o escutavam; e o mais triste desengano de quantes reza a chronica contemporanea do parlamento portuguez, prolongou-o inalterado até que o orador concluiu.

Nem um só apoiado;— nem sequer o mais leve signal de approvação!

A camara fez justiça.

Os amplos projectos de reformação,—as ideas generosas com largas vistas sobre o futuro da nossa terra,—o fructo excellente de patrioticas locubrações,—a solução dos importantes problemas da vida economica de Portugal, tudo se resolveu no discurso do sr. José Bernardo em triviaes generalidades, intercaladas com anachronismos do bom gosto oratorio, e com immerecidas accusações ao actual ministerio por factos cuja responsabilidade não é sua.

Em compensação, o sr. José Bernardo deu largas á sua erudição, ensaiando pelo ceu da Grecia os vôos de uma eloquencia decrepita.

S. Ex.ª comparou-se, modestamente, ao filho de Lysimaco.

Não ha porem quem reconheça aquelle bello fructo dos campos Athenienses, tão degenerado o encontramos transplantado para o solo de Portugal.

Felizmente, para o sr. José Bernardo, não deixará elle por sua morte, dependente da generosidade de seus concidadãos, o dote de suas filhas, como Aristides o justo.

S. Ex.ª foi pouco exacto, e menos justo nas suas apreciações.

Viu desperdicios, aonde só ha economia.

Accusou o governo de proteger abusos que desfalcam a fazenda publica, consentindo nas accumulações d'um empregado, quando de taes accumulações resulta uma economia de 800$000 rs. como cathegoricamente mostrou o sr. Ministro do Reino.

Quem ignorante do que vae em Portugal ouvisse o sr. José Bernardo, acreditaria que o actual ministerio atraiçoando os interesses do paiz, havia suspendido a constituição, e assumido a mais despotica dictadura para supplantar as franquezas, e foros populares.

O actual ministerio pode ter cahido em erros.

Que entidade collectiva ou individual os não tem commettido?

Porem as suas faltas, se existem, absolve-as a puresa dos seus principios—a elevação das suas ideas,—a longanimidade do seu espirito essencialmente liberal e reformador.

Analysem o systema da sua governação; combatam-no sobre o terreno solido, vasto, e fecundo das suas reformas, se querem ser considerados como conscienciosos zeladores dos interesses nacionaes.

M.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO.

SESSÃO DO DIA 5.

REQUERIMENTOS.

1.º Que se pedisse ao Governo Civil o relatorio que a Camara Municipal de Condeixa fizera o anno passado, em referencia ás necessidades d'aquelle concelho.

2.º Que se perguntasse ao Exm.º Governador Civil quaes os saldos que em data de 29 de Fevereiro passado existiam em relação ás seguintes verbas de despeza do anno de 1859 a 1860:—Em relação aos premios a expositores de gados—á cadea districtal—á sociedade agricola—e aos garanhões.

3.º Que pelas estações competentes se pedisse á Direcção d'Obras Publicas deste Districto um mappa demonstrativo dos trabalhos e processos com suas datas existentes, com relação ás pontes da Villa da Pampilhosa sobre a ribeira que banha a mesma villa—á do Ceira no ponto do Porto da Balsa—á que está no mesmo rio no ponto da Ponte Fajão—á que está no ponto de Cartamillo—á que está sobre o rio de Cavallos, em valle d'Orca, concelho de Taboa.

4.º Que se pedisse ao Presidente da Camara de Coimbra a conta comprovativa da despeza de 2:612$800 reis, que recebera para despeza d'expostos.

5.º Que sejam presentes á Junta todos os documentos relativos á questão, que se tratou no anno findo sobre irregularidades na escripturação dos expostos, que se observaram, quando foi encarregado d'ella José d'Almeida Motta.

PROPOSTAS.

1.º Que á proporção, que cada uma das commissões fosse dando seu parecer se mandassem tirar d'elle tantas copias, quantos são os vogaes desta Junta, e que se destinasse com antecipação o dia em que cada parecer havia de entrar em discussão.

2.º Que esta Junta represente aos Corpos legislativos a necessidade de reduzir a quantia de 86:266$699 rs., que o Thesouro Publico deve á Administração da Roda dos Expostos de Coimbra, a inscripções da Junta do Credito Publico, sendo destinado o seu juro para a amortisação das dividas atrazadas até á epocha do primeiro semestre do anno economico de 1853—1854, e que extinctas estas dividas o dito capital de 86:266$699 rs. seja considerado como fundo permanente, para com o seu juro poder fazer face a uma parte das despezas dos expostos.

3.º Que se fizesse sentir ao governo a necessidade de reformar a divisão territorial na parte oriental do districto.

FOLHETIM.

GOES.

Ao meu amigo e companheiro d'infancia José Ramos Nogueira.

Esta é a ditosa patria minha amada.
CAMÕES.

I.

Quem ha ahi, que, ausente da terra em que nasceu, longe do solo aonde deu os primeiros passos, respirando outros ares que não aquelles que lhe receberam primeiro, as queixas infantiz, depois, as ainda mal formadas palavras; quem ha ahi, que não sinta saudades, que não lembre tanto esses lugares?

Quem ha, que, não recorde sempre a igreja da sua terra, com a sua porta avermelhada, com os sinos lá em cima que tanto fizeram na infancia as suas delicias, com o velho cypreste do adro, condensado asylo dos passarinhos, com o animado conversar dos velhos alli assentados ao sol do inverno, com o descuidoso brincar dos meninos, que, ora lhe escutam esta ou aquella oração, ora, brincam innocentes com a branca ovelhinha, que sossegada pasce a curta relva do adro; quem não sente arrobar-se-lhe o coração d'amor por esses sitios, lembrando o formoso pôr do sol em tarde estiva, e o tão poetico, o tão saudoso signal das *ave-marias*?!

Depois, quem não recorda como eu, saudoso, a tranquilla chegada dos trabalhadores, a quem o echo dos valles levou ao longe o toque das trindades, o signal do fim do dia?

Quem ha que não tenha presentes na memoria estas deliciosas scenas, em que as pastoras vem conduzindo os seus rebanhos ao mavioso som de seus cantares, e o manto da noite vae cercando a aldea com o seu silencio, com as suas trevas? E depois milhões, e milhões de estrellas brilhantes, vigiando lá do alto o pacifico lugar?...

Formosas lembranças do meu viver de criança, deixae-me!

Deixae-me, que nunca vos esqueci no tumultuoso lidar da afanosa vida!

Deixae-me, e que eu possa dizer em meu ultimo momento:

«Terra da minha patria, abre-me o seio!
«Breve espaço occupa o cadaver de um filho,
«E eu fui teu filho......

Comprazo-me em dedicar ás antiguidades da minha terra este pequeno artigo. A mingua de noticias e de livros em que se possam encontrar, acanhado sahirá; mas nascido do coração, inspirado por elle! Acreditae-o, amigo a quem consagro estas linhas; crêde-o vós tambem bom velho, santo martyr da liberdade, que com vossas sabias lições benevolo me apontastes a estrada das letras.

II.

Antes de 1139, anno em que fôra acclamado Rei de Portugal D. Affonso Henriques, já existia entre as serras de Rabadão e Carvalhal, uma povoação com o nome de *Goes*. D. Anião Estrada (1) fidalgo asturiano, companheiro nas armas do Conde D. Henrique, foi quem a povoou; e pelos annos de 1170, D. Henriques o constituiu seu verdadeiro senhor.

Possuiram-na os seus descendentes com o appellido *Goes*, e um delles, Vasco Pires Farinha, ahi formou um grande morgado que, por casamento, veiu aos Silveyras, Condes de Sortelha.

Seguros quatrocentos annos não passou Goes de uma obscura aldeia, até que em 1526 El Rei D Manoel lhe deu foral, por sentença da nova relação de Lisboa de 20 de Maio.

Goes, é pois, contemporanea da monarchia portugueza, e se tem foros de maior antiguidade, lá estão escondidos no pesadissimo manto do passado.

E de facto, esta villa, como todas as terras, tem suas superstições e suas crenças, e é especialmente pelas primeiras que ella arroga a si foros, senão de uma antiguidade fabulosa, pelo menos de ter sido fundada por mouros ou romanos (2).

É verdade que ao mais leve sopro da rasão, tudo se desfaz, tudo desapparece.

Até aqui tem-nos guiado a historia: descâmos agora a fallar dos monumentos desta villa de quem ella pouco ou nada nos conta.

Goes tem uma ponte de 3 arcos sobre o rio *Ceira*, que alli passa, e quanto á sua fundação, evidentemente se mostra que fôra mandada fazer por El-Rei D. Manoel, como claro o dizem as espheras de suas armas entalhadas no arco do meio.

Entrando-se na villa pela ponte, vêem-se da parte esquerda os restos de um magnifico palacio que fôra de D. Nuno Martim da Silveyra (3), e que actualmente pertence ao Mar-

[1] Foram seus filhos: D. João Anião ou Aniano, Bispo de Coimbra, Martim Anião, que foi alcayde da mesma cidade, e Maria Anião.

[2] Dessas crenças e tradições lembram-nos: um pedregal que existe no sitio chamado a *forca*, e que dizem ser os restos da antiga povoação mourisca; e as ideias que se associam ao *castello*, pequena ermida sobre uma eminencia que fica sobranceira á villa, na margem esquerda do rio *Ceira*. Pensam muitos que quando os mouros acossados pelos christãos eram obrigados a abandonar as suas terras, escondiam sob o chão os seus thesouros, na esperança de mais tarde os possuirem. O povo acrescenta mais, que essas riquesas eram mettidas em um caixão de pedra hermeticamente fechado e perfeitamente igual d'outro que lhe ficava ao pé, cheio, não de joias, mas de peste! Que os mouros (a quem o povo em sua grande ignorancia attribuia poderes infernaes) para que os christãos se não apoderassem da sua fortuna, tinham a feliz lembrança de a esconder assim.

(3) D. Nuno Martim da Sylveira, Conde de Sortelha, foi escrivão da Puridade d'El-Rei D. Affonso V, e senhor de Goes. Na capella-mór da matriz desta villa, em sepultura rasa jazem os seus restos, como se colligo do letreiro que alli se lia. Hoje apenas se conhecem as primeiras letras desse epitaphio, mas ha 16 ou 18 annos ainda se podia ler bem. Se nos é fiel a memoria começava assim:

4.º Que se fizesse sentir ao governo a necessidade de fazer cumprir a legislação penal contra os incendiarios e arboricidas, e promover a sementeira das mattas, bem como a construcção de diques, e albufeiras, e canaes de derivação nas estreitas gargantas do rio Ceira, com o que muito deviam aproveitar os campos da Louzã, e outros muitos.

5.º Que se fizesse sentir ao governo a necessidade de pôr a concurso as duas cadeiras de latim, uma em Monte Mór e a outra na Figueira da Foz—e a creação d'uma d'instrucção primaria para o sexo feminino naquella villa, e outra para o sexo feminino na freguezia de Seixo.

6.º Que na consulta se fizesse sentir ao governo a necessidade de se crear uma cadeira para ensino do sexo feminino em Condeixa.

7.º Para a creação d'um banco rural a fim de acudir ás necessidades dos lavradores do Campo do Mondego.

E foi presente uma reclamação da camara de Miranda do Corvo, para que seja alliviado aquelle concelho do augmento de contribuição com que foi sobrecarregado no anno passado.

SESSÃO DO DIA 6.

CORRESPONDENCIA.

Entre outros officios do exm.º Governador Civil, um submettendo á consideração da Junta a conveniencia do estabelecimento d'uma enfermaria para tratamento dos presos doentes, na cadea d'esta Cidade.

REQUERIMENTOS.

1.º Que se pedisse ao exm.º Governador Civil o mappa do numero dos presos, que existem na cadea de Santa Cruz de Coimbra, especificando suas naturalidades por cada concelho.

2.º Que se officiasse ao exm.º Governador Civil para que fizesse constar á Camara Municipal de Coimbra a necessidade da abertura da estrada pela margem direita do Mondego, que communique este concelho com o de Penacova.

PROPOSTAS.

Que a Junta tribute um voto do mais profundo agradecimento ao Governo de Sua Magestade, pela attenção que sempre ha prestado ás importantes obras da Barra da Figueira, e um voto d'agradecimento ao benemerito Engenheiro Director das Obras da Barra.

Appareceram mais propostas de varios Procuradores para que se consultasse o governo ácerca da creação d'algumas cadeiras d'instrucção primaria, e de latim.

Seguiu-se trabalhos em Commissões.

SESSÃO DO DIA 7.

CORRESPONDENCIA.

Officios do exm.º Governador Civil satisfazendo varias requisições que se lhe haviam feito.

REQUERIMENTOS.

1.º Que se pedissem ao Governo Civil, para serem presentes á Commissão de Fazenda todos os papeis relativos á trovoada, que houve no dia 18 de Junho de 1859 no concelho d'Oliveira do Hospital, sobre as freguezias de Lagos, S. Paio, e Meruge.

2.º Que se lembrasse ao exm.º Governador Civil a necessidade de recommendar a factura do inventario judicial dos bens do fallecido Dr. Joaquim dos Reis, por constar ter feito disposições testamentarias em beneficio dos engeitados, que entrassem na roda dos expostos de Coimbra, e que se mandasse pedir pela repartição competente a copia do testamento.

PROPOSTAS.

1.º Que se consultasse o governo acerca da necessidade urgente de prover a cadeira de grammatica latina, vaga — da villa da Figueira, devendo este provimento ser com a condição de ensino da grammatica e lingua franceza.

2.º Que consultasse o governo ácerca da necessidade urgente de mandar concluir a ponte de Penalva d'Alva, no concelho d'Oliveira do Hospital, cuja despeza não excederá de 1:800$900 rs.

3.º Que se consultasse o governo ácerca da necessidade de declarar a Lei de 22 de Junho de 1846— perdoando todos os foros em divida aos foreiros do Moinho da Matta, foreiro aos frades do extincto convento de S. Marcos, até á data da reforma, admittindo os foreiros que quizerem remir o foro do seu praso, porque d'outra maneira os foros hoje em divida absorveriam aos foreiros o valor do seu praso, cuja falta de pagamento nasce do desleixo do governo em não ter promovido a cobrança em tempo, e lugar competente, como o faziam os seus antigos senhorios antes de 1832.

4.º Que se consultasse o governo ácerca da necessidade de reformar a Lei de 12 d'Agosto de 1856, pelos grandes males que está causando.

Seguiu-se trabalhos em Commissões.

SESSÃO DO DIA 8.

REQUERIMENTOS.

1.º Que se pedisse com urgencia á Junta Administrativa dos Campos do Mondego: —1.º uma nota das multas, que se tem cobrado em relação aos gados; 2.º uma outra do que tem rendido as licenças para apascentação dos gados nos campos; 3.º uma do numero dos guardas nomeados para os campos, e para quaes destes se acham nomeados; 4.º quanto se tem gasto com empregados na sede, e quaes estes; 5.º se ha já alguns trabalhos começados sobre o grande plano das obras para encanamento do Mondego, e se têem sido examinados por parte da Junta todos os campos, que se comprehendem no perimetro, e orçado obras precisas para a conservação dos mesmos campos.

2.º Que os pagamentos ás amas dos expostos nos concelhos cuja capital distar de Coimbra mais de sete leguas, sejam feitos nas respectivas Camaras com assistencia do Presidente da Camara, e Administrador do Concelho, mediante uma ordem de pagamento, expedida da Administração central dos expostos.

3.º Que se consultasse o governo, ácerca da necessidade de construir as pontes nos concelhos da Pampilhosa e Arganil, e Valle d'Orca, no concelho de Taboa, e sobre o Mondego, que faça communicar o paiz entre o rio Cobral, e Cavallos, e resto do concelho de Taboa com a estrada de Foz-Dão, e margem direita do Mondego entre a Povoa de Midões e villa do Carregal— e sobre a reparação da ponte da Cidreira, no concelho de Coimbra.

Seguiu-se trabalhos de Commissões.

SESSÃO DO DIA 9.

CORRESPONDENCIA.

Officios do Ex.mo Governador Civil, satisfazendo a requisições que se lhe tinham feito.

Seguiu-se trabalhos de Commissões.

NECROLOGIO.

Deixae-me contentar desta tristesa
E fazer de meus olhos largo rio.
CAMÕES.

Moestus sum....
OVIDIO.

O que pode o homem para o homem que morreu? Nada mais do que uma prece, uma lagrima, um pranto e um frio epitaphio sobre a lagea que arrecada as cinzas para elle tão queridas.

A lagea, que ha de cubrir os restos mortaes de quem tanto respeito me mereceu, não a posso eu glypticar: podesse eu ao menos escrever aqui o que sinto, e o que lá faria!..

A morte do exm.º sr. Antonio Silvestre Duarte Pimenta, no dia 3 de Março, veiu roubar á esposa o esposo, aos filhos o pae!!! Foi um terrivel golpe, que lhes levou até ao intimo da alma a dôr, a angustia e a tristesa.

Eu conheci-o de perto, fui honrado com a sua estima, amo como irmão um dos orphãos desconsolado, e esta terrivel noticia trouxe-me, e nem podia deixar de ser assim, uma afflicção indisivel, que só sinto alliviada pela effusão das lagrimas, e pela doce e suave lembrança, de que muitas eram as virtudes que o adornavam como esposo, pae, amigo, e finalmente como homem, que soube soffrer o duro martyrio dos carceres pelo amor da liberdade.

Quando se tem de chorar um homem assim, a dôr encontra n'ella mesmo um linitivo bem suave.

Expirando em Pera, nos braços dos seus, elle, com um vivo presentimento da aproximação da derradeira hora fez acercar-se de seu leito da morte toda a sua familia e amigos, e deu-lhes o adeus ultimo com a serenidade do justo.

Pouco depois não era mais homem, esposo, pae e amigo, era um cadaver!..

Veiu então a pena substituir a esperança. —A dôr, que ha tempos enlactava o coração da illustre familia, pelo prolongamento da doença, rebentou, e fundiu-se em lagrimas!!!

Não posso nem quero ir estancal-as: o pranto de tão nobre alma é digno do finado. E eu aqui só pranteio tambem a tão justa magua, de quem por amor de seu pae tanto ha soffrido....

Ao finado paguei e pago o tributo de lagrimas de saudade: á inclita familia offereço o que escrevi como prova de dedicação, e compenetração em sentimentos.

Coimbra 9 de Março.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Não venho á imprensa para tornar conhecido pela philantropia, o Ex.mo Sr. Manoel Lourenço Baeta Neves, residente em Barbacena, imperio do Brazil. Mais alto do que eu fallam os estabelecimentos de piedade, que S. Ex.ª tem beneficiado com mão larga, e sobretudo os grandes melhoramentos, que S. Ex.ª a expensas suas, tem introduzido no seu concelho, onde não faltam monumentos, que attestem a sua piedade, philantropia, e patriotismo.

Mas nada d'isto me dispensa de vir hoje dar aqui a S. Ex.ª um testemunho da minha gratidão e reconhecimento, pelo donativo de 48$000 rs. para compra de instrumentos, que S. Ex.ª acaba de offerecer espontaneamente á philarmonica *Conimbricense*, de que eu sou mestre, e transmittir-lhe respeitosos agradecimentos de todos os artistas que a compõem. S. Ex.ª depois de ter ajudado a criação dos expostos do districto, com 50$000 rs. que aqui mandou dar, não se esqueceu tambem, obedecendo aos seus generosos sentimentos, de animar as artes e promover assim a civilisação! Acções d'estas não se commentam; basta enuncial-as. É um portuguez benemerito, e que faz honra á terra que o viu nascer.

Eu e todos os philarmonicos, beneficiados por S. Ex.ª, ficamos fazendo votos ao Céu, para que lhe prolongue os annos para continuar a fazer tão boa e santa applicação da sua grossa fortuna.

De v. att.º v.or e obgd.º
Coimbra 10 de Março de 1860.
João Alves d'Aveiro.

---

quez d'Abrantes (4).

Subindo-se a *rua da Ponte* entra-se na *Praça* aonde inda hoje se vê a casa que serviu de hospital. Não é conhecida a sua fundação, crendo-se comtudo que começara por uma albergaria, instituição benefica d'um Prior d'alli, e que mais tarde o Marquez de Abrantes, senhor de Goes, a converteu em hospital permanente, dando-lhe uma parte de suas rendas em varias terras da Beira; sendo em dizimos, oitavos, jugadas, e mesmo rendas do seu morgado. Este hospital admittia 75 doentes por anno, em 5 turmas, 3 pela Paschoa, e 2 pelo S. Miguel, constando cada uma de 15 doentes. Tinha além disto uma enfermaria particular para os syphiliticos, e foi de certo por esta enfermaria que este hospital grangeou o nome que tão conhecido o fez.

No centro da villa tambem existem os restos desmantelados d'outro antigo palacio. Mal apreciando nós outra versão que ha a respeito da sua antiguidade e destino, diremos que pertencera tambem ao mesmo Marquez d'Abrantes; porque suppol-o um d'esses castellos guerreiros do principio da monarchia, estando elle situado n'uma planicie, e não tendo de mais a mais aquelle exterior que tinham os castellos d'então: como, altas ameias, em vez de janellas, seteiras, e a sua torre albarrã, mais alta que os cubellos dos pannos de seus muros, seria talvez pouco logico.

Mas, pois que fallamos de castello, perguntaremos: que quererá dizer o *Nobiliario do Conde D. Pedro* quando diz que— D. Thereza, e o infante D. Henrique seu filho, doaram o Castello de Goes (5) a Arnaldo Vestariz e a sua mulher Hermizenda em 1110? Aonde estaria este castello? Seria no logar em que hoje vemos a ermida de que já fallámos na primeira nota? Parece-nos que sim; e tanto mais que as paredes da capella parecem estar erguidas sobre outras mais largas e mais antigas; e mesmo em volta da capellinha, e ainda sobre o monte, ha campo de sobejo para alli poder ter existido esse castello (a darmos credito ao *Nobiliario*).

Verdade seja que tudo isto são conjecturas, e que as mais cerradas trevas nos occultam as causas d'esses tempos.

Falta-nos fallar da igreja matriz. A sua capella-mór, cuja architectura gothica a faz recommendavel, contrasta grandemente com o corpo da igreja (agora feito de novo)

Guiados apenas por probabilidades e analogias, (pois que outros dados não temos) chamar-lhe-hemos, contemporanea de Santa Cruz de Coimbra, e consequintemente coeva da nossa monarchia. E mencionando um arco (6) aberto na parede da capella-mór do lado do epistola, arrendado ao modo dos tumulos de D. Affonso Henriques e de El-Rei D. Sancho I seu filho, na capella-mór de Santa Cruz, somos levados a crer que esta obra tem os seus 3 seculos e meio de existencia, como os tem tambem essa obra de D. Manuel, acima mencionada (7).

Pouco mais temos que acrescentar ao que ahi fica.

Achamos na *Corographia* do Padre Antonio Carvalho, uma notavel desinencia. O epitaphio do Conde de Sortelha D. Nuno de que hemos fallado, chamava-lhe escrivão da Puridade (8) d'El-Rei D. Affonso V, e a *Corographia*, mencionada, escrivão da Puridade, de seus Reis D. João I. e D. Duarte. A menos que o Conde não vivesse por seu cem annos, esta divergencia é um erro.

Diz mais a citada *Corographia*, que, Goes está situada em um tão fundo valle, que, rarissimas vezes alli dá o sol!

Quando foi que o magnifico astro, deixou de enviar os seus beneficos raios, o seu almo calor, ás ferteis terras de Goes? Nós que a elle nos aquecemos 12 annos, nós que tantas vezes o saudámos quando elle apparecia no cimo do *Rabadão* e á tarde desapparecia do lado opposto, taxamos de inexacto aquelle dizer da *Corographia*.

Concluiremos esta limitadissima noticia escrevendo aqui o nome do exm.º sr. Manoel Lourenço Baeta Neves.

Patricios! Qual de vós não conhece este nome? Nenhum.

Inspirado pelo santo amor da patria, o sr. Baeta Neves tem feito grandiosos serviços aos concelhos de Goes e Pampilhosa, com as cadeiras de instrucção primaria que instituiu e doou; e com as que promoveu. Graças a elle, Cadafaz, Corte Redor, e Praçaes derramam hoje a instrucção por seus filhos.

Era grande a necessidade de uma ponte que communicasse os habitantes da Cabreira com os das Relvas e das mais terras da margem esquerda do rio; e aquelle cavalheiro mandou fazer a sua custa essa ponte.

A fonte de Goes, fonte de fresquissima agua, desfazia-se com o peso dos annos, e este generoso patricio mandou fazer alli um formoso chafariz!

Honra e louvor vos seja benemerito portuguez, que lá da America tantas provas nos daes do vosso amor por este solo abençoado, por esta terra que vos viu nascer, que vos é tão chara!

Coimbra 9 de Março de 1860.

ANTONIO FRANCISCO BARATA.

AQUI JAZ D. NUNO MARTIM DA SILVEYRA, ESCRIVÃO QUE FOI DA PURIDADE DE EL-REI D. AFFONSO V, E SUA MULHER, ETC.

(4) D. Luiza Henriqueta Feo Guião, é a actual marqueza d'Abrantes.

(5) E o *Berdueiro*, (Pombeiro, ou Bordeiro, insignificante lugar ao norte de Goes?)

(6) Neste arco vê-se um guerreiro de joelhos e mãos erguidas; vestido á maneira dos nossos antigos soldados está coberto com a bellica armadura d'esses tempos: o capacete tem-no adiante de si e as manopolas dependuradas do lado esquerdo: E' de tamanho natural e representa, como dissemos, o Conde D. Nuno Martim da Silveyra.

(7) E' bem sabido que os tumulos dos nossos dois primeiros Reis são obra de D. Manoel.

(8) O primeiro officio em materia de aporar papeis: tinha em seu poder aquelles que o Rei assignava, e era de grande valia pela intimidade que tinham com o Rei e pelo muito que podiam na expedição das mercês.

NOTICIAS DIVERSAS.

Theatro Academico.—Na quarta feira teve effectivamente lugar no theatro Academico a recita que haviamos annunciado. Subiu á scena a comedia em dois actos—*As cartas do Conde Duque*; as comedias em um acto—*Um duelo ás codornizes*, e *As duas bengalas*; e a poesia—*O pavilhão negro.*

Os actores, parte dos quaes já por muitas vezes alli têem representado, e outros pisavam pela primeira vez o palco, foram muito applaudidos pelos espectadores.

Folgamos de ver que aquelles academicos estão verdadeiramente empenhados em restabelecer o credito d'aquella casa. É mui digno de louvor um tão nobre empenho.

Progridam pois os esperançosos mancebos, porque sem duvida o publico hade sempre animal-os nos seus esforços civilisadores.

Audiencias geraes.— Principiaram hontem as audiencias geraes nesta comarca.

Roubo.—No dia 4 foi preso José Simões Calçato, da Povoa da Cioga do Campo, deste concelho, por ter roubado a Maria Monteira, do lugar de Lavarrabos, dois fios de contas e umas argolas d'ouro.

Incendio.—Na madrugada de 5 do corrente, no sitio da Boa Vista, freguezia de Sernache, deste concelho, lançaram o fogo a uma casa de campo, que tinha palha e lenha, pertencente a Adriano d'Almeida, de Sernache. Não se sabe quem foi o auctor do crime.

Desastre.—No dia 7 do corrente, andandando Joaquim Ferreira, de Tovim, Antonio Simões, desta cidade, Fernando Simões, de Santo Amaro, concelho de Penacova, e Bento Reu, de Pé de Cão, a cavar em uma barreira proxima do Cemiterio da Conchada, desabou sobre elles uma grande porção da dita barreira, ficando os tres primeiros muito maltractados.

Louvores.—A camara do concelho de Oliveira do Hospital acabou hontem de pagar 257$275 rs. em que foi collectada para despeza d'expostos no anno economico de 1859—1860.

Registamos aqui com toda a satisfação que esta briosa Camara Municipal, saldou as suas contas com a repartição dos expostos.

Pensão.—Por decreto de 25 de Fevereiro, em attenção aos bons serviços prestados pelo fallecido Fructuoso João Domingues, na qualidade de director do hospital de cholericos, estabelecido na villa da Figueira da Foz em 1856, e de vogal da commissão de soccorros alli creada, se concede aos seus filhos de menor idade, Jayme e Elvira, a pensão annual e vitalicia de 120$000 rs., que será dividida igualmente entre ambos, e gosada pelo menor Jayme em quanto não chegar á idade de 25 annos, ou não obtiver emprego publico, e pela menor Elvira em quanto se conservar no estado de solteira.

Industria da pesca — No anno de 1859 havia no concelho de Cantanhede 4 barcos de pesca, e 362 pessoas empregadas nesta industria; no concelho da Figueira havia 16 lanchas, 19 barcos e 11 aveiros, tendo empregadas 796 pessoas; e no concelho de Mira havia 9 barcos com 920 pessoas.

Total desta industria no districto de Coimbra:— 16 lanchas, 32 barcos e 11 aveiros; sendo pessoas empregadas 2:078.

Estrada de Thomar a Coimbra.—A commissão das obras publicas da camara dos deputados, a quem foram remettidas as representações das camaras municipaes de Miranda do Corvo, Penella, Alvaiazere, Figueiró dos Vinhos e Ferreira do Zezere, nas quaes pedem a continuação dos trabalhos na estrada, já começada, entre Thomar e Coimbra, passando pelos Cabaços, deu a este respeito o seguinte parecer:

«Reconhecendo os fundamentos em que se baseiam as representações, e inclinando-se a considerar a referida estrada como uma daquellas que mais urgentemente reclamam a attenção do governo; reconhecendo que o haver mais de uma legua construida, das nove ou dez que terá de comprimento depois de concluida, é motivo attendivel para se não deixar incompleta: a commissão reconhece ao mesmo tempo que a construcção d'esta ou aquella via de communicação nunca deve emprehender-se isoladamente, devendo todas as vias ser concordadas entre si, segundo um systema geral que ao governo cumpre estudar, e por isso é a commissão de parecer que as citadas representações devem ser remettidas ao governo para lher dar a consideração que merecerem.»

Caminho de ferro.— A mesma commissão a quem foram presentes outras representações das referidas camaras municipaes, nas quaes fundando-se em considerações já de economia de construcção, já de interesses commerciaes e agricolas, pretendem demonstrar a vantagem que resultaria de se adoptar para o caminho de ferro do norte uma directriz, que, passando por Thomar, seguisse d'alli pelo Valle dos Cabaços em direitura ao rio Dueça e de Ceira até á Portella do Mondego, continuando pela margem esquerda d'este até ao Almegue, d'onde passaria para o norte de Coimbra— deu a este respeito o seguinte parecer:

« Parece á commissão, que a directriz do caminho de ferro depende de estudos e conhecimentos, dos quaes qualquer resolução poderia justamente taxar-se de leviana e menos bem fundada. Ao governo cumpre estudal-a, sendo portanto a commissão de parecer que as ditas representações devem ser remettidas ao governo, para as tomar na consideração que merecerem. »

Querella.— O agente do ministerio publico em Cantanhede deu querella contra a Camara Municipal de Mira, por esta ter viciado a lista dos 40 maiores contribuintes para a formação da commissão recenseadora.

Instrucção secundaria. — Sabemos que por portaria do Ministerio do Reino, de 1 de Dezembro de 1859, se determinou, que em todos os Lyceus e aulas publicas de latinidade se dê uma lição só por dia, mas de duas horas e meia completas; por assim convir ao melhor aproveitamento dos alumnos, e se equiparar o serviço dos professores desta aos das outras disciplinas, praticando-se por esta forma um acto de justiça.

Côrtes.—Na sessão do dia 5 da camara dos deputados continuou a discussão de resposta ao discurso da corôa.

Concluiu o seu discurso o sr. Ministro do Reino. Seguiu-se o sr. Arrobas e o sr. Abranches.

Na sessão do dia 6 foi apresentado o parecer das commissões reunidas das obras publicas e da fazenda sobre o contracto celebrado com D. José Salamanca para a construcção do caminho de ferro de leste e do norte.

O sr. presidente do conselho mandou para a mesa o contracto celebrado com os reis de Sião.

Continuou a discussão de resposta ao discurso da corôa. Fallaram os srs. Alves Martins, Ministro da Marinha e o Ministro das Obras Publicas.

Na sessão do dia 7 continuou a discussão da resposta ao discurso da corôa, fallando os srs. Faustino da Gama, Ministro da Fazenda, e Silva Cabral.

Inspecção.—O governo vae mandar proceder a uma visita e inspecção extraordinaria a todas as escholas de instrucção primaria, publicas e particulares, do reino e ilhas adjacentes.

Caminho de ferro.—Nas obras da estrada do alto da Bandeira, vae construir-se, segundo se diz, um pequeno caminho de ferro, para a conducção dos materiaes destinados ás obras d'arte.

Exposição industrial.—A Associação Industrial Portuense projecta uma exposição no Porto, aonde serão admittidos não só os productos da arte e naturaes do paiz, como aquelles hespanhoes e brazileiros que lhes sejam enviados pelas associações filiaes de Barcellona e Rio de Janeiro.—Consta-nos que a direcção vae representar ás côrtes, para que se lhe conceda um subsidio para a ajuda das despesas da exposição; e que sejam admittidos sem pagamento de direitos, com a condição de reexportação, os productos hespanhoes e brazileiros que a ella concorram por intervenção das Associações filiaes.

Moeda falsa.—Segundo noticia o *Viriato*, no dia 2 do corrente, o administrador, juiz e delegado de Lamego, deram uma busca á casa de Antonio Pinto, serralheiro, no Crujal, entre Lamego e Portello, e encontraram enterrado um grande balancé, e na casa do mesmo serralheiro em Lamego appareceu o parafuso, e outro instrumento semelhante a um balancé pequeno, que servia de cortadeira.

Foram logo presos Antonio Pinto—Francisco Antonio Soares—e D. Emilia Candida, viuva,—todos de Lamego.

Este balancé diz-se que fôra comprado, haverá 5 ou 6 annos, pelo marido da tal D Emilia ao Moraes, pae, abridor na Covilhã.

Associação dos artistas.—A associação dos artistas de Vianna recebeu o decreto da approvação dos seus respectivos estatutos, fazendo por esse motivo subir ao ar muitos foguetes.

Sorte grande.—Diz-se que o sr. Luiz do Rego da Fonseca Magalhães recebeu o premio grande da loteria da Allemanha, que é de 240 contos de reis.

Caminho de ferro.— Se se verificarem as informações que tem o *Nacional*, não tardam muitos dias para a abertura definitiva do ramal do caminho de ferro do Barreiro a Setubal. Este ramal, como se sabe, parte do sitio onde chamam o Pinhal Novo. Em Setubal tudo se prepara para inaugurar solemnemente este grande facto social que vai collocar esta importante villa quasi ás portas da capital. Entre outras diversões haverá por tres dias successivas representações no theatro da mesma villa, dadas pela companhia theatral da rua dos Condes, que já deu no anno preterito por occasião da estação calmosa, e da dos banhos um grande numero de recitas, sendo sempre bem recebida.

Noticias da Madeira. — Dizem que já fôra concedida ao sr. dr. José Maria Baldy a exoneração do cargo de governador civil e militar deste districto; sendo nomeado para exercer este lugar o sr. conde de Farrobo (Joaquim) e para secretario geral o sr. Antonio Correia Heredia.

Novo prestigiador.— Chegou a Lisboa o sr. Bonano, que trabalhou no theatro do Porto.

Esquadra ingleza.—Espera-se em Lisboa a esquadra ingleza do Canal. E' composta dos seguintes vasos: Royal-Albert— Donegal — Algiers— Edgard— Trafalgar—Queen — Marcy—Melpomene—e Diademe.

Exercicio.— Sua alteza o sr Duque do Porto foi com o *Bartholomeu Dias*, para fazer exercicio de artilheria para a Cova da Piedade, onde se demora 8 dias.

Premio á dedicação. — Noticia o *Jornal do Commercio*, que o governo britannico acaba de offerecer a Fernando Maria da Cunha, capitão do brigue portuguez *Bugio*, um telescopio, por haver, no verão ultimo, salvado a tripulação do navio inglez *Windsor Castle*, no alto mar, na altura de lat. 22° 54', long. 41° 17' O.

O capitão Cunha encontrou o navio na mais perigosa situação. Tratou logo de recolher a sua tripulação, e quando da embarcação sahiu o ultimo tripulante, ella submergiu-se logo. O capitão Cunha desviou-se da sua derrota, e foi largar os naufragos na Bahia, porto que lhe ficava mais proximo.

O governo inglez quiz retribuir ao capitão Cunha o serviço extraordinario que prestara, desviando-se da sua derrota, mas elle nada quiz aceitar por este motivo.

Aquelle governo pois, em demonstração de reconhecimento, o brindou, como dissemos, com um excellente telescopio.

Aos proprietarios do brigue *Bugio* pagou o mesmo governo inglez a quantia de 70 libras, pelas despezas extraordinarias que occasionou a arribada do brigue á Bahia.

Mercado do Porto no dia 6 —Trigo da terra 860 a 880—serodio 850 a 860— barbella 800— milho 440 a 450— farinha de milho 500 a 520—centeio 570 a 580— cevada 500— feijão branco 640 a 700—vermelho 720 — rajado 540 a 560— fradinho 500—amarello 680—batata (arroba) 340—azeite novo 4$500 a 4$600—velho 4$800.

Fallecimento.—Falleceu em Lisboa o sr. dr. Joaquim Pedro Abranches Bizarro, distincto medico d'aquella capital.

Outro.—Falleceu na mesma cidade o sr. José Joaquim da Silva, marechal de campo da extincta brigada de marinha.

Febre amarella. — O conselho de saude publica do reino faz constar que é considerado infeccionado de febre amarella, desde o 1.º de Fevereiro, o Rio de Janeiro.

Nomeações.— O sr. visconde de Mello, e Luiz Antonio de Oliveira Miranda, foram nomeados vogaes supplentes do supremo conselho militar.

Vapor Rio Minho.— Chegaram ha dias a Caminha, diz a *Razão*, dois artistas da fabrica do Bicalho do Porto, para fazerem alguns pequenos reparos neste barco, a fim de o conduzirem para aquella cidade, onde vai ser composto para depois navegar entre esta praça e Caminha. Oxalá se não demore muito, porque a sua falta é geralmente sentida.

Exercicio —S.M. o Senhor D. Pedro 5.º embarcou para a Cova da Piedade, para assistir ao exercicio da corveta *Bartholomeu Dias.*

Mr. Hermann.—Deu no dia 27, em Madrid, um beneficio a favor dos feridos d'Africa, que produziu a quantia de 9:371 reales vellon. Diz-se que Mr. Hermann vai rifar a favor dos mesmos feridos e mutilados, alguns objectos preciosos que possue, no valor de 3:000 duros.

Ratificação.—Do *Nacional*: O sr. Joaquim Ignacio Xavier foi chamado ao tribunal do 1.º districto criminal para declarar se era verdadeira a exposição que nos entregara e nós publicámos sobre os meios empregados pelo carcereiro Freitas e presidente Dias de Oliveira, para o levarem a fazer algumas declarações contra o sr. Bettamio. O sr. Xavier confirmou tudo o que nós dissemos; pelo que parece que vão ser querellados tanto o sr. Freitas, como o sr. Dias de Oliveira.

Visita real.— Diz o correspondente do *Jornal do Porto*, que Sua Magestade El-Rei D. Pedro 5.º, fora visitar o sr. duque da Terceira, ao seu palacio a S. João da Praça: sua ex.ª vai melhor do seu ataque de gota.

Fome e peste na Bahia.—Esta provincia, á data das ultimas noticias, 26 de Janeiro, luctava com os dous flagellos da fome e da epidemia da febre amarella: no hospital de Monserrat havia grande numero de doentes. A fome no sertão era assustadora: trocava-se um collar ou cordão d'ouro por um prato de farinha, e ninguem aceitava! Propriedades do valor de um conto de reis, offereciam-se por cem mil reis, e ninguem as queria! A penuria affligia tanto o pobre como o rico, porem a maior miseria era a de grande numero de familias envergonhadas que se não atreviam a sahir de suas casas. Os jornaes pintam este terrivel quadro com as côres as mais carregadas.

Os generos alimenticios vendiam-se pelos seguintes preços: farinha de trigo 14$. (fracos) o alqueire—milho 72$000—feijão 96$000—arroz 120$000— carne de vacca 30$000 a arroba— toucinho 64$000 reis. Uma parte da população tinha até feito uso de raizes venenosas, de que alguns individuos foram victimas.

Falsificação de vinho.—Diz o *Bracharense* que o sr. administrador do concelho de Braga descobrira na segunda feira, na rua de S. Lazaro, uma fabrica completa de vinho falso, e apprehendeu alguns cascos e pipas d'esse liquido, assim como differentes drogas, que serviam para a sua composição. Vai proceder-se á analyse chimica para se examinar se é nocivo á saude publica.

Subscripção.—A que se abriu no Banco de Hespanha, a favor das victimas da guerra d'Africa, tinha já produzido a quantia de 160:845$710 rs.

Escravatura.— O navio inglez *Pluto* aprisionou ao sudoeste d'Africa a barca *Orean* que conduzia 800 escravos.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

As noticias recebidas hoje esclarecem alguma coisa os meios de realisar as esperanças pacificas annunciadas no discurso do imperador dos francezes.

A 2 do corrente mez foi convocado o povo da Toscana para, nos dias 11 e 12, votar, por meio do suffragio universal, em escrutinio secreto, escolhendo entre a annexação ao Piemonte, ou a formação de um reino separado.

Esta noticia modifica, em parte, o plano que por alguns jornaes de credito devia resolver a questão da Italia Central.

O plano de accordo, mandado pelo imperador ao rei da Sardenha, consistia, conforme o publicou a *Independencia Belga*, e reproduziu o *Jornal des Débats*, com modificações de que tambem daremos conta, nos seguintes termos:

«A ideia de annexar a Toscana ao Piemonte seria abandonada.

«O novo soberano seria escolhido pela população Toscana, e segundo as intenções da França poderia tal nomeação recahir no du-

que, filha do fallecido irmão do rei de Saxe, e da princeza Isabel.

«Os ducados de Parma e de Modena, seriam annexados ao Piemonte.

«A questão da Romania, seria adiada, na actualidade; mas o governo francez manteria o projecto antigo, de propôr para esta provincia uma organisação especial, ficando Sua Santidade com as honras de soberania, que effectivamente seria exercida por um soberano designado pela Romania. É facil prever que nesta hypothese a escolha seria a favor de Victor Manoel.»

Os Debates acrescentam que o plano foi apresentado em 25 de Fevereiro em Milão, ao rei da Sardenha.

Conforme a mesma versão, a annexação de Saboya e Niza ao imperio francez, faria objecto do mesmo plano, mantendo o gabinete de Napoleão as suas intenções, já bem conhecidas, a similhante respeito.

Parece que o despacho a que nos temos referido continha a declaração de que no caso de não serem acceites as propostas, pelo governo do rei Victor Manoel, as tropas francezas evacuariam immediatamente a Lombardia.

Os indicios que temos das difficuldades que a este plano possa apresentar o verdadeiro espirito italiano, estão em que ainda no fim do mez passado Farini, governador da Emilia, a proposito das eleições, dizia em uma notavel proclamação, que o rei da Sardenha publicaria brevemente um manifesto á Italia Central, e que a annexação d'esta parte da peninsula ao Piemonte, estava proxima.

Um despacho de Londres, com data de 1, annuncia que é geral na Inglaterra a opposição ao projecto de annexar a Saboya á França.

Não faltam factos que provem desgraçadamente não estarem ainda aplanadas as difficuldades levantadas nas relações existentes entre a politica do novo imperio e a côrte de Roma.

Ao passo que o digno cardeal arcebispo de Paris nutre esperanças do restabelecimento d'essa harmonia, não sómente em virtude de communicações directas e recentes do Vaticano, bem como de algumas palavras ouvidas por elle do imperador, um carmelita descalço, o padre Herrmann, sobe ao pulpito, na igreja de S. Sulpicio, e prégando acerca da caridade, acha meio de impropriamente sahir do assumpto, fazendo allusões pouco benignas e muito inconvenientes ás questões temporaes que se debatem nos Estados de Pio IX. O cardeal arcebispo assistiu a esta predica.

Um despacho de Paris diz que fôra chamado aos tribunaes o bispo de Orleans a requerimento da sobrinha de Monsenhor Rousseau e do jornal o *Siecle*. O mesmo despacho noticia que no processo Vaiberat o tribunal competente não deu provimento á appellação, mas que reduziu a pena a tres mezes de prisão.

O facto de que vamos fallar não deixa de ter certa referencia com as desconfianças existentes entre o governo francez e o seu clero.

É sabido que o celebre padre Lacordaire foi eleito membro da academia franceza.

Uma eleição da academia dá occasião a duas communicações officiaes deste corpo scientifico para o chefe do Estado. A primeira é no mesmo dia em que foi celebrada a eleição; e consiste n'um pedido de audiencia para submetter ao soberano a escolha feita, pedindo-lhe a sua approvação para a eleição realisada. Só depois desta confirmação regia é que a nomeação se julga valida, e que o novo academico principia a trabalhar no seu discurso.

A segunda communicação official é depois da recepção academica, afim de obter uma audiencia, em que seja apresentado ao chefe do Estado o novo membro da academia. No dia da eleição do padre Lacordaire a communicação foi assignada e expedida, conforme a practica, e n'elle o director, mr. de Falloux, pedia ao mordomo-mór duque de Bassano a audiencia para a approvação do eleito. Não tem sido costume que a resposta se demore muito para fixar o dia de audiencia, que não tem distado muito do dia das eleições anteriores.

Um dos correspondentes da *Independencia Belga* em 25 assevera que já se tinham completado trez semanas, sem a academia receber a resposta esperada.

Dizem que o imperador não approvou o pedido feito pelo seu ministro de instrucção publica, porque tal eleição fosse approvada com o fundamento de que o Regulamento Academico exige a residencia em Paris. É para notar que esta disposição não tem sido rigorosamente observada.

Desde a creação do Instituto, que substituiu as antigas academias destruidas em 1793, ainda o chefe do Estado não deixou de approvar nenhuma eleição. Anteriormente Luiz XVI recusou a sancção real a duas eleições, a de Delisle, porque o rei o julgou ainda moço para tão subida dignidade, e a de Target que depois na Convenção se recusou a defender o rei.

Taes são os motivos que dão importancia á demora havida na resposta imperial.

O despacho de Thouvenel, que já extractámos na integra, é qualificado na *Revista Politica da Independencia, como sendo o documento official mais significativo de quantos estão publicados até ao presente sobre as questões da Italia, e um d'aquelles que todos devem e querem ler, porque não admitte extracto.*

JUNTA GERAL DO DISTRICTO.
SESSÃO DO DIA 10.

Foi presente á Junta um requerimento de José Maria Pereira da Silva pedindo para se lhe pagarem 796$000 rs., com abatimento de 70 por cento, da antiga divida ás amas.

Um dos Procuradores á Junta requereu que se perguntasse ao Director das Obras Publicas, qual a directriz adoptada pelo governo, para a estrada de Coimbra a Gallizes; e qual o estado dos trabalhos do ramal da estrada da Raiva.

A Junta decidiu que o thesoureiro do districto fosse obrigado a fazer o pagamento ás amas dos expostos; e neste sentido mandou officiar ao actual a perguntar-lhe se elle se prestava a continuar a servir com esta condição.

Depois o sr. Presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia de segunda feira: —Discussão do parecer da commissão de fazenda sobre a repartição de contribuição e sobre a gerencia do Governo Civil no anno passado; e havendo tempo, leitura de pareres da commissão de administração, e discussão d'alguns.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 9 de Março de 1860.

Ainda hoje continuou a inutil e fastidiosa discussão da resposta ao discurso da corôa, em que a opposição, clamando pelas economias, está gastando todos os dias uns poucos de contos de reis, dando lugar a que se prolongue esta sessão por muitos mezes, quando tanto se devia economisar o tempo, para empregal-o nos graves assumptos economicos do paiz.

Para avaliar a incoherencia e falta de recursos da opposição, bastará notar que ao cabo de muitos dias de discussão não tiveram uma proposta ou uma moção de censura que apresentar, para se votar no fim de tanto prurido de fallar, de injuriar e de calumniar; unicos argumentos a que a opposição se soccorreu!

O discurso do Alves Martins foi devidamente avaliado pela *Revolução de Setembro*, e justamente condemnado por toda a gente seria, porque nem pelo seu caracter, nem pela propria dignidade da tribuna o Alves Martins se devia permittir uma linguagem violenta e descomedida, que na boa sociedade se não permitte, e muito menos no seio da representação nacional.

N'outro genero o Faustino da Gama tocou o cumulo do burlesco. Nunca em parlamento algum se levantou um deputado para pronunciar tanta sandice n'uma linguagem barbara, em que o senso commum e a grammatica foram atrozmente sacrificados pelo orador chinfrim e carnavalesco, que a camara saudou com os apupos e risadas que fariam envergonhar qualquer homem que não fosse o Faustino, e que a *Discussão* apreciou com muita exactidão.

Hoje fallou pela segunda vez José Cabral, repetindo-se fastidiosamente, e sem que a camara lhe prestasse a menor attenção; e sem achar uma unica voz sequer que o apoiasse.

Berrador estafado de phrases bombasticas, ninguem se presta a ser doutrinado pelo antigo ministro, auctor de quantas medidas reaccionarias levaram o paiz á revolução popular.

José Cabral esteve hoje reduzido á defensiva do seu primeiro discurso, com tanta infelicidade que fazia quasi lastima.

A este discurso impertinente e banal seguiu-se na tribuna José Estevão, que fallou como inspirado no meio da mais profunda attenção.

A camara ouviu tambem nesta semana a palavra grave e auctorisada do Ministro da Fazenda, que apesar do seu melindroso estado de saude, se elevou á altura da verdadeira discussão parlamentar, mostrando qual era o verdadeiro estado da nossa situação financeira; e desvanecendo todas as apprehensões e falsas insinuações com que a opposição, esquecida do que deve ao paiz, quiz inculcar-nos á borda de um abysmo, figurando o ministerio como espoliador, quando o governo o que pretende é organisar a fazenda publica, tornar mais equitativo o imposto; mais facil e mais economica a sua cobrança.

A camara applaudindo as sinceras e cabaes explicações do Ministro da Fazenda, fez justiça ás intenções do governo e á conveniencia das suas medidas.

A'manhã deve terminar esta discussão, para na seguinte semana se abrir a do contracto Salamanca, em que a opposição conta fazer scenas de escandalo dignas d'ella; mas que não farão senão tornar mais patente a lealdade do governo, e a cordura da maioria parlamentar.

Nada mais ha.

CORREIO D'HOJE.
Lastimoso naufragio.

O *Jornal do Commercio* que acabamos de receber traz a seguinte triste noticia:

Soube-se hoje por uma participação telegraphica, que o nosso brigue de guerra *Mondego* na sua viagem de Macão para Lisboa se submergiu no mar da India. Ha noticia tambem de terem sido salvos por uma barca franceza sessenta homens da guarnição, e é de crêr que os mais o tivessem sido igualmente. O brigue estava em Macão ha cinco annos.

Cabo Verde.

Noticias de Cabo Verde, que alcançam até 14 de Fevereiro ultimo, dizem que não ha por ora nenhum receio pelo estado alimenticio da provincia; convindo ter presente que é durante esse mez que a colheita vai para as eiras. Tambem consta que era normal o estado sanitario da cidade da Praia, o que as auctoridades de saude attribuem, em grande parte, ao entulhamento e dessecação do pantano da Praia Negra, e a uma certa policia sanitaria que se tinha estabelecido, e que se propunham melhorar com a adopção de algumas medidas hygienicas.

O subdito britannico Thomaz Miller, sabendo que havia em Dezembro receios de escassez de mantimentos na ilha Brava, mandou alli de sua conta um navio para levar da ilha de Santo Antão trinta pessoas, que se quizessem ajustar pela soldada de 1$200 rs por mez, casa, e sustento, para irem trabalhar no arroteamento de terrenos, que alli possue, para culturas, e que ninguem aceitou o ajuste. Para prevenção dirigiu ao governador geral um offerecimento neste sentido, e mesmo para maior numero de pessoas, se de futuro fosse necessario.

ANNUNCIOS.

1 VENDE-SE palha de trigo na quinta do sr. Coronel Freire, ás Vendas da Cruz de Morouços. O feitor, *José Marques.*

2 QUEM PRETENDER comprar uma litographia prompta a trabalhar, queira fallar na rua da Trindade, n.º 22.

3 NO DIA 18 do corrente mez de Março, pelas 10 horas da manhã, na Administração deste Concelho, se hade aforar em hasta publica uma casa com seu quintal, pertencente ao Seminario, situada junto á igreja de S. Justa pelo lado do norte, com as condições que nesse acto se apresentação.

4 BRUNOS, ao Paço do Conde, vende bom vinho da Bairrada, quartilho 40 rs. Dito mais inferior 30 rs. Aguardente de cana, quartilho 160.

DESPEDIDA.

5 O CONDE DA GRACIOSA não podendo pessoalmente despedir-se das pessoas que o honraram com as suas visitas e benevolencia, o faz desta maneira, protestando a sua gratidão pela delicadeza com que foi acolhido nessa cidade e districto. Graciosa 9 de Março de 1860.

6 QUEM PRECISAR de comprar um bom cravo, dirija-se a Bernardo Lopes Aguiar, no Restaurante defronte do Paço do Bispo.

7 SÃO CHAMADOS por editos os credores incertos dos executados, herdeiros de José de Figueiredo da Guerra, de Condeixa, na execução que a estes move a Misericordia desta cidade, a requerimento de Antonio Augusto Cardoso Amado de Albergaria, e outros, das Degracias, para no termo de 30 dias virem deduzir o direito que tiverem ao producto depositado das arrematações, com a pena de lançamento e de se julgarem livres de qualquer onus as propriedades arrematadas, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

8 GALERIA ARTISTICA, collecção de biographias dos actores contemporaneos de Portugal e Brazil, escriptas pelos srs. José Maria de Andrade Ferreira e Julio Cesar Machado, e illustradas com retratos e fac simile pelo sr. J. P. de Sousa.

Editor — Aristides Abranches. Escriptorio —na rua Oriental do Passeio, n.º 9, 1.

N.os publicados: —1.º Delfina—2.º Isidoro—3.º Rosa—4.º Sargedas.—No prelo: —5.º Soller.

Preço de cada biographia, por assignaturas 160, avulso 200.

Vende-se e assigna-se em Lisboa nas principaes lojas de livros— no Porto em casa do sr. Freitas Fortuna — Rua das Flores n.º 250 a 252—em Coimbra na loja da Imprensa da Universidade.

AVISO AO PUBLICO.

9 O ABAIXO ASSIGNADO, sabendo que D. Domingas da Conceição Pereira, e seu marido Thomaz dos Santos Pereira, residentes na rua dos Gatos, desta cidade, pretendem fazer contracto sobre umas casas n'aquella rua, e que o annunciante lhes comprou a remir e pagou sisa, previne o publico que ellas são do annunciante, como consta da escriptura nas notas do tabellião Padua.

Coimbra 9 de Março de 1860.

Antonio José Alves Borges.

10 ANTONIO DIAS SIMÕES, criado de servir nesta cidade, 8 annos no Real Collegio das Artes, 12 na hospedaria das Ameias, 14 na do Paço do Conde, 6 em casa do sr. Fructuoso José da Silva,— agora se acha a servir na dos exm.os filhos do Conde de Villa Pouca, de Guimarães, e exm.º sr. Corvo. Como porem no dia 17 do mez passado sahiu desta cidade seu amo o exm.º sr. Miguel d'Andrade Corvo, não se sabendo para onde foi; mas agora lhe dissessem que tinha passado em Penacova, Arganil, e Gouvea— o dito criado ancioso pela sorte de seu amo, marcha d'aqui hoje naquella direcção até o encontrar, levando roupa branca, pois seu amo levou só a que tinha no corpo; e como a jornada pode ser prolongada, e pela sua pouca saude possa lá morrer, será entregue tudo o que se achar no seu quarto a Mathilde da Nazareth e seus filhos, moradores na rua do Loureiro n.º 9.

COIMBRA —Imprensa Conimbricense.

NUMERO 640 TERÇA FEIRA 13 DE MARÇO ANNO DE 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha:*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 12 DE MARÇO.

Acabou finalmente na camara electiva a discussão da resposta ao discurso da corôa.

A opposição que emprega todos os meios para embaraçar a marcha do gabinete, lembrou-se de tornar a questão politica, o que, ha muito já, os partidos concordaram em considerar como um cumprimento de civilidade. Para esta gente, que só tem a mira em assaltar o poder, não ha recurso que não excogitem, para alcançar o fim por que suspiram. Que importa que o paiz gaste sommas improductivas com esta discussão? Os historicos, os homens que fallam em economia sem saber o que ella é, vão concorrendo para se desperdiçar tempo e dinheiro nestas palestras estereis, para assim nos darem mais uma prova da sua coherencia politica!

Ha 26 annos que possuimos o systema constitucional; era já bastante para nos deixarmos destas contendas inglorias, em que ninguem ganha, nem os proprios que as promovem. Em todas as occasiões a discussão da resposta ao discurso da corôa pareceu-nos ociosa, para não lhe chamarmos outra coisa; mas na actualidade, quando o governo tem pendentes da approvação da camara projectos de grande alcance economico e administrativo, não é somente ociosa tal discussão; revela pouco patriotismo, denuncia fraqueza de recursos, mostra a falta de rasões para atacar as medidas, que estão submettidas ao juizo do parlamento.

O paiz sente isto mesmo; e pela indifferença com que passa em claro os discursos dos eximios oradores, lavra o protesto contra este prurido de fallar, que significará tudo quanto quizerem, menos desejos de nos levantar da nossa pouco lisongeira situação.

Quando o governo se apresenta diante das camaras e lhe expõe com franqueza, a mais louvavel, o estado da fazenda publica, que successiva e constantemente se tem ido arruinando, e lhes pede os meios de atalhar o mal; acha a opposição, antes de analysar esses meios, que deve fazer estirados discursos para provar o que ninguem contesta — que estamos muito atrazados na organisação das nossas finanças!

Quando o ministerio submette á consideração do parlamento os contractos para o augmento da nossa viação, e que as commissões dão sobre elles o seu parecer; é antes de resolver esta questão que se discute um cumprimento a S. Magestade, e se diz que necessitamos de melhoramentos!

Quando o gabinete olha pelas faltas da nossa administração, e apresenta importantes reformas nella, para nos engrandecer e elevar; grita-se, sem examinar estas medidas, que a administração não satisfaz ás necessidades da epocha!

E depois, o insulto, o sarcasmo, as insinuações, a apreciação apaixonada dos contrarios, n'uma frase inconveniente e impropria do sanctuario das leis, á apologia de si proprios, e todas essas mil inconveniencias, com que estão recheados os discursos dos oradores da resposta á falla do throno!

E' preciso que por uma vez acabe este estado, e entrêmos desassombradamente na vida constitucional. E' improprio do systema, é improprio de homens livres, fazer da tribuna parlamentar um uso tão deploravel.

O que nós todos ambicionamos, o que o paiz deseja, são obras e não palavras. Não falta em que trabalhar. Os projectos do governo, discutam-nos, depois de os terem estudado e meditado: se forem bons, approvem-nos; se forem maus, regeitem-nos. Mas façam alguma coisa em beneficio do paiz, e abandonem essa pratica tristemente celebre, de fallarem muito, e não fazerem absolutamente nada.

Estamos que a maioria da camara dos deputados saberá cumprir com o seu dever, obstando, a que para o futuro se perca em prolongadas e improficuas discussões um tempo precioso, que tão necessario é para obtermos os melhoramentos de que infelizmente carecêmos ainda. Desta vez a maioria não quiz que lhe chamassem intolerante; e deixou ás largas a opposição, para lhe ouvir os lamentos e as queixas. E' bastante. Agora seria só digno de reparo, se não se cortasse o abuso, e se não tratasse de dar prompto remedio aos males, que nos affligem, deixando palestras ociosas e prejudiciaes.

Publicamos em seguida uma das propostas de maior alcance, dentre as que temos visto apresentar na Junta Geral deste Districto.

Estimariamos que fosse possivel pôr em pratica desde já a idea, que o sr. Dr. Antonio Abilio Gomes Costa alli consigna sobre a irrigação; porque entendemos que é de immensa vantagem para a agricultura estabelecer entre nós em maior escala um systema, de que lá fóra se tem colhido optimos resultados, e de que apenas aqui se tem feito pequenos ensaios.

Muita gloria cabe pois ao digno Procurador por Goes, em propor á Junta que consultasse a S. Magestade sobre tão momentoso objecto.

Mais de espaço voltaremos ao assumpto.

É doloroso vêr as altas montanhas deste districto, formadas outr'ora por terrenos productivos, reduzidas hoje, já em grande parte, a rochas escalvadas e talvez em breve completamente estereis; se se não tomarem algumas providencias para a conservação e melhoramento de tão vasta superficie de terreno. A Junta toma a liberdade de lembrar a Vossa Magestade a necessidade de fazer cumprir a legislação penal contra os incendiarios e arboricidas—de promover a sementeira de mattas, que oppondo-se á violencia das torrentes, retardem o movimento das aguas, e dêem origem a novas camadas de humus, defendendo assim e fertilisando os estreitos terrenos dos valles eminentemente productivos, e obstando tambem á obstrucção e alteamento dos alvêos dos rios e suas consequencias fataes para a agricultura, navegação e saude publica.

Senhor! As montanhas deste districto, sem embargo da sua progressiva e adiantada esterilidade, contem em si grandes elementos de riquesa, que, bem aproveitados, devem augmentar muito a prosperidade do paiz.

As altas montanhas deste districto e toda a cordilheira da serra d'Estrella dão origem a numerosas linhas d'agua, que, bem aproveitada e regulada, afugentaria a fome, dando grande desenvolvimento á industria pecuaria, e multiplicando a producção de legumes e cereaes.

De todas as linhas d'agua, que sulcam aquellas montanhas e as dividem em profundos valles, nenhuma por certo offerece tantas condições, para dar ferteis resultados n'um systema perfeito d'irrigação, como o rio Ceira e seus affluentes. Este rio, muito pouco conhecido dos seus proprios visinhos, pela difficuldade de communicações, que se dá entre as suas margens; correndo por entre escarpadas montanhas de tres e mais kilometros d'altura—n'um leito estreito e muito inclinado, e quasi sem areias, offerece todas as condições, para servir de base a um systema d'irrigação e aproveitamento da sua abundante agua. A construcção de diques, albufeiras e canaes de derivação nas estreitas gargantas e inclinadas montanhas, por entre as quaes corre o rio Ceira, deve ser muito facil e pouco dispendiosa, em relação aos resultados, que d'aqui podem vir a este districto. A formação de extensos prados em montanhas, que a poucas culturas se podem submetter—irrigação dos campos da Louzã e outros muitos terrenos— facilidade da navegação do Mondego na estação calmosa— innumeraveis e baratos motores para a industria, eis aqui, Senhor, em summa, os numerosos e importantes resultados, que proviriam d'um esclarecido e bem intendido systema d'irrigação n'este paiz.

Esta Junta conhece que o governo de Vossa Magestade, antes de completar o systema de viação, em que tanto se acha empenhado, não pode realisar esta ideia tão grande e que promette tão ferteis resultados. Mas esta Junta espera da paternal sollicitude de Vossa Magestade, que o governo se não esquecerá, logo que as circumstancias lh'o permittam, de se habilitar com estudos e todos os meios necessarios para conseguir tão grandioso fim.

Senhor! Alem dos resultados, que tem a esperar d'um bem meditado systema d'irrigação a agricultura, a industria, o commercio e a navegação; quando se proceder ás obras da irrigação, que, ás avessas das de viação, tem de principiar na origem dos valles das montanhas e no interior do paiz, colher-se-hia ainda d'aqui um resultado de justiça e d'equidade. Os capitaes, empregados em taes obras, seriam primeiramente derramados nas povoações das montanhas; e os povos montanhezes, pouco considerados pela sua pobreza e miseria, sem communicações, nem esperanças de as obterem, seriam os primeiros a colher os beneficios de tão importantes obras, e a verem-se, com equidade e justiça, compensados dos sacrificios, que estão fazendo a favor da viação geral, de que não podem colher tanta somma de resultados, como os habitantes das cidades, e dos paizes mais planos.

Antonio Abilio Gomes Costa.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO.
SESSÃO DO DIA 12.

Recebeu-se o officio do exm.º Governador Civil fazendo remessa da relação do arrolamento, e cobrança do subsidio litterario no anno economico de 1856 a 1857 nos concelhos do Districto.

Leitura do parecer da Commissão de Fazenda, em que approva a conta da gerencia do cofre geral d'este Districto, relativo ao anno economico de 1858 a 1859.—Relator, Dr. Quaresma.

Foi approvado por unanimidade, sem discussão.

Discussão do parecer da mesma Commissão sobre a contribuição predial—e ventilando-se a questão se se devia tomar por base unica o rendimento collectavel, e fazer por elle a distribuição, ou fazer algumas alterações em relação a alguns dos concelhos, de que havia informações, que esse rendimento era muito maior do que se dava em conta—em que tomaram parte os Procuradores—Quaresma—Raymundo—Correa—Gariso—Abilio —e Maximiano— e posta depois á votação venceu-se por maioria que se tomasse por base o rendimento collectavel, mas com algumas alterações em relação a alguns concelhos.

Seguiu-se a leitura de pareceres da Commissão d'Administração.—Relator, Loureiro.

Foram lidos e approvados por unanimidade, e sem discussão os pareceres:

1.º—Approvando a proposta do Procurador pela Figueira, para que a Junta Geral tribute um voto do mais profundo agradecimento a Sua Magestade El Rei pela attenção que os seus governos sempre hão prestado ás importantes obras da barra da Figueira,—e um voto de agradecimento ao benemerito engenheiro director das obras da barra.

2.º—Approvando a proposta do Procurador pela Figueira, para que se consulte o governo de Sua Magestade ácerca da necessidade urgentissima de proceder á sementeira de penisco no litoral dos concelhos da Figueira, Cantanhede e Mira, que fôr pertencente ao Estado.

3.º—Approvando as propostas de varios Procuradores para a creação de cadeiras de ensino primario do sexo masculino e feminino, e o provimento das cadeiras de Latim de Monte Mór e Figueira, e para que o da d'esta villa fosse com a condição do ensino da lingua Franceza.

4.º—Approvando a proposta do Procurador por Goes e Pampilhosa, para que se consulte o governo de Sua Magestade ácerca de prover de prompto a que os terrenos montanhosos nas margens dos rios d'este Districto se não descalvem arrojando areias para o leito dos rios,—pelos meios que a sciencia indicar

6.º— Para que se consulte o governo de Sua Magestade:—1.º sobre a necessidade urgentissima de effectuar o pagamento da divida de 86:266$699 rs., que o Thesouro Publico deve á administração da roda dos expostos de Coimbra, e quando as forças do Thesouro não o permittam se emittam inscripções até ao montante d'aquella divida, para que d'ellas depois a Junta Geral disponha convenientemente.

9.º—Approvando a proposta dos Procuradores por Goes, Oliveira do Hospital e Coimbra, para que se consulte o governo de S. Magestade sobre a necessidade de se da

principio aos trabalhos d'um ramal d'estrada desde o porto da Raiva até entroncar com a estrada de Coimbra a Celorico, e fazer uma ponte no sitio da Raiva.

10.°—Approvando a proposta pelo Procurador por Oliveira de Hospital, para que se consulte o governo de S. Magestade, ácerca da necessidade de mandar concluir a ponte de Penalva d'Alva.

11.°—Approvando a proposta do Procurador por Monte Mór, para que se fizesse sentir ao governo a conveniencia de fazer converter em lei o projecto para a extincção das terças dos concelhos, e os partidos para a Universidade, applicando o seu producto para obras municipaes.

12.°—Approvando a proposta do Procurador por Goes, para que se consulte o governo ácerca da necessidade de mandar por homens technicos fazer os estudos precisos sobre as localidades do alto districto, para que possa adoptar-se o systema conveniente de irrigação, principalmente nas proximidades do rio Ceira—e tomar providencias legislativas, para se promover a arborisação dos terrenos sobranceiros aos rios.

Ficaram para discussão os pareceres n.os 5—7—8—e 13, ácerca de directrizes de estradas—e divisão de territorio.

MELHORAMENTOS DO DISTRICTO.

Publicamos em seguida uma carta do sr. José Maria de Sant-Iago, de Verride, em que s. s.ª emitte a sua opinião ácerca da directriz da estrada de Coimbra á Figueira, e das obras no local da feira de Monte Mór o Velho.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Agora que a Junta Geral discute a directriz da estrada que deve conduzir de Coimbra á Figueira, não é fóra de proposito emittir cada um a sua opinião, para dentre muitas se escolher uma.

Na Junta apparecem duas ideias sobre este ponto:—linha de povoações do norte,—linha de povoações do sul: eu seguirei o meio termo, quero dizer, votaria pela estrada na margem direita do Mondego, fazendo motta espaçosa para carros e diligencias, macadamisada, e frequentes vezes areada, porque todos sabem que as estradas de areia, sendo niveladas, e livres de enchurros, não se cortam pela passagem dos carros, porque a mobilidade da areia enche ora um sulco ora outro; e todos têem nas suas localidades um bocado de estrada coberta de areia, onde se vê que este meio de defeza nas estradas é invulneravel: eu votaria por motta alta e larga, e por um outro pedrado sobre o existente, formado sobre arcos abatidos de 5 palmos de alto, e com a maior largura possivel, e apenas separados uns dos outros por uma pedra de cantaria de dois palmos, que formasse a base de cada pégão.

Direi as vantagens.

A estrada ficava recta de Coimbra á Figueira, as orlas do monte fazem-na comprida de mais; ficava nivelada, as orlas do monte dão-lhe subidas e descidas de grande declive, o que alem de incommodo aos viandantes, reduz a metade ou a um terço as conducções de carro e augmenta o preço do transporte com a fadiga dos animaes: a estrada de Lisboa é uma prova d'isto, comparados os preços hoje de uma carrada de Coimbra a Pombal com o preço da antiga estrada, e a differença do peso nas carradas de hoje, o que é devido aos pequenos declives.—A estrada nesta direcção toca as povoações mais importantes, —Monte Mór e Maiorca.—Os campos ficam resguardados com esta grande motta, e os beneficios do campo não são inferiores aos da viação.—A navegação melhora, porque esta margem fica mais commoda ao sirgadouro pela sua altura, e pela sua largura, que deixa collocar os sirgantes em recta com a corda, quando agora tem de formar um angulo, que annulla grande parte da força.—No pedrado ha hoje grande risco em occasião de enchente e ás vezes a impossibilidade de sirgar e vencer a corrente; com outro pedrado de arcos sobre aquelle está a navegação segura e facilitada por maior que seja a enchente.

Tantos beneficios para o transito, conducções, melhoramentos dos campos, e navegação, não seriam compensados pela directriz nas faldas do monte, correndo maior numero de povoações quasi todas pequenas: para estas deve fazer-se uma outra estrada adoptada aos accidentes do terreno; a directriz que indico ainda tem a vantagem futura de servir para estrada media, e para sirgadouro de cavallo, quando se venha a fazer um canal parallelo ao rio.

Ha ainda uma rasão economica, e é que para esta obra na margem do rio póde concorrer o governo, o cofre do districto, e o das obras dos campos, e diz o dictado:—onde todos pagam nada é caro.

Não sou aferrado ás minhas opiniões, não desejo que os outros o sejam; se digo algumas verdades, aproveitem-se, se não digo, perdoe-se-me á conta da boa intenção.

N. B. Esquecia-me dizer que segundo a minha opinião é indispensavel uma ponte ao bico junto a Monte Mór.

Tambem na Junta Geral se falla do melhoramento na feira de Monte Mór, fazendo motta alta de resguardo.

Este meio não produz effeito seguro, porque se não se alaga pelo rio, alaga-se pela valla, tanto de cima como de baixo, e ainda que se não alagasse por agua externa bastaria a da chuva; eu supponho que obra completa em commodidade e interesse seria a seguinte.

Abrir por baixo de S. Sebastião uma valla ao nivel do rio, e correndo deste pela ilharga da feira encostada ás tapadas—Mosteiro—Jogo dos Bilrotes ou Massadouro, e seguindo pelo muro (a poente da feira) até quasi á Misericordia; esta valla funda e larga, que um barco sem vela passe por outro á vontade; o terreno da valla altearia a margem do nascente fóra do alcance das cheias, e toda essa margem seria vestida com um telheiro com as costas e portas para a valla, e a abertura para o nascente (que é d'onde não costuma chover) isto é para a feira; pelas costas do telheiro se faria a carga e descarga dos barcos, que viriam assim trazer sem confusão tudo ás tendas, e sem transporte de carro; estas tendas alugadas dariam grande rendimento, porque davam muita commodidade; no lado opposto e sobre o muro da tapada que está no meio da feira podia fazer-se em todo o comprimento uma casa simples com mangedouras, para arrecadar cavalgaduras e bois por uma quantia nos dias da feira, o que tambem avultaria, e bem assim os estrumes alli feitos, o que tudo acharia facil arrendamento.

O resto da feira alteava-se de verão com os carros e carris, que se usam na barra da Figueira para remover areias, ou mesmo conduzida pela valla com barcos, porque está no rio amontoada junto á feira; assim ficava o local enxuto, e commodo para quantos concorrem, compradores e vendedores, e a Camara podia dar o seu contigente, ficando-lhe depois os proventos.

O inconveniente que se póde apontar é que a valla sem sahida no fundo (que a podia ter com pequena corrente por um cano para a valla) se entulharia de areias: este obstaculo remove-se fazendo dar á bocca da valla junto ao rio uma volta para baixo, porque assim as areias movidas pela corrente do rio seguem a recta, e agora que tende a nivelar-se vae brandamente pela bocca da valla tomar a volta.

Quando escrevi sobre a estrada de Coimbra á Figueira pela margem direita do Mondego não me occorreu outra vantagem possivel, e é que, se o vapor ou a electricidade forem breve (como tenho fé) applicados aos carros em caminhos macadamisados, essa estrada póde servir como perfeitamente nivelada aos transportes por terra, ou mesmo por uma locomotiva desta ordem collocada na estrada, para todos os dias, e a certas horas rebocar á sirga todos os barcos que queiram atrelar-se-lhe de Coimbra para a Figueira, ou da Figueira para Coimbra, e creio que todos afiançarão, que esta machina teria sempre que fazer, attenta a grande navegação diaria do rio.

Estou doente, e por isso hoje ficaremos por aqui.

Verride 9 de Março de 1860.

José Maria de Sant-Iago.

NOTICIAS DIVERSAS.

Cartas no correio.—Na administração central do correio de Coimbra estão as seguintes cartas retidas por falta de sellos:

Para Coimbra:—Antonio Ayres de Gouvêa—Governador Civil—José Dias Ferreira—D. Thereza Elysia Garrido—E outra para a mesma sr.ª.

Cartas retidas por falta de direcção:—Luiza de Jesus—Dr. Albino Giraldes—Maria da Encarnação Aldonsa.

Tentativa de furto.—Em a noute de 27 de Fevereiro, pelas 11 horas, Francisco da Silva, do lugar de Paredes, concelho de Penacova, tentou roubar a loja de Domingos Fernandes, na villa da Louzã. Procedeu-se a auto de investigação, e se requisitou a sua captura á administração do concelho de Penacova.

Espancamento.—Pelas 10 horas da noute de 26 do mesmo mez, no lugar de Gaiate, concelho de Miranda do Corvo, foi espancado José Maria de Carvalho, da Casa Nova, por José Simões e Manoel Matheus, do mesmo lugar. Os aggressores foram capturados em flagrante.

Outro.—No dia 28 do referido mez, foi espancado em sua casa, Maria dos Santos, de Santa Ovaia, concelho de Oliveira do Hospital, por Ignez Bellas, do mesmo lugar.

Outro.—Pelas 9 horas da noute de 2 do corrente mez, foi espancado Antonio Matheus, de Liceias, concelho de Monte Mór o Velho, por Theotonio Luiz dos Santos e José Margalhão, criados de Manoel de Sousa Bastos, do mesmo lugar.

Prisão.—No dia 28 do referido mez foi preso Antonio das Neves Beira, do lugar dos Gordos, da freguezia de Arazede, concelho de Monte Mór o Velho, para dar conta de uma sua criada, Maria Rosa, do Zambujal, concelho de Cantanhede, que se achava gravida.

Outra.—No dia 8 do corrente foi preso, pelo Administrador d'Oliveira d'Hospital, Bernardo Antunes Amaro, da freguezia de Meruge, accusado de ter assassinado Francisco de Figueiredo, no 1.° de Novembro de 1853. Communicam-nos da Beira, que este Administrador é incançavel na perseguição dos criminosos.

Damno.—No dia 2 para 3 do corrente, José Vintem, José Jorge, e João Jorge, de Fonte Coberta, freguezia do Zambujal, concelho de Condeixa, foram á vinha em Valle de Muda, de Manoel Fernandes Videira, do lugar do Zambujal, e lhe cortaram duas oliveiras, uma figueira, e um abrunheiro.

Tentativa de fuga.—Em a noute de 3 para 4 do corrente, tentaram os presos pronunciados arrombar a cadeia de Miranda do Corvo, mas tendo sido presentidos pelo carcereiro, poude obstar ao arrombamento, sendo os presos transferidos para a cadeia de Coimbra.

Mercado de Coimbra no dia 13.—Trigo 650. Milho branco 440. Dito amarello 430. Feijão branco 480. Dito rajado 440. Dito frade 400. Centeio 440. Cevada 320. Azeite 1580.

Fallecimento.—Em officio datado de 29 de Janeiro do presente anno participou o encarregado de negocios e consul geral de Portugal nas republicas do Rio da Prata ter fallecido na villa da União, nos suburbios de Montevideu, o subdito portuguez Francisco Lourenço Rodrigues, solteiro, barbeiro, natural de Coimbra.

Noticia eleitoral.—Foram eleitos deputados na ilha Terceira os srs. Jacome de Bruges, e José Maria Sieuve.

Mais um.—A policia do Governo Civil de Lisboa conseguiu capturar outro dos assassinos do lavrador de Santhiago de Cacem. Era tambem dos marinheiros da armada real.

Machina locomovel.—Chegou no hiate *Paquete d'Aveiro* a machina locomovel, que foi fabricada em Paris, e que é destinada ás obras da nova alfandega do Porto.

Moeda falsa.—Na feira do dia 27 do mez passado, na villa de Monte-Alegre, foram presos, por ordem do administrador daquelle concelho, dous individuos chamados Gregorio Nunes e Francisco Nunes, do lugar de Villarinho de Gallegos, concelho de Mogadouro, que se acham entregues ao poder judicial, aos quaes foi encontrada uma libra falsa, e mais cinco igualmente falsas, embrulhadas em um papel, e mettidas entre a palha do albardão d'um cavallo. Tambem lhes foi encontrada uma carta fechada, até certo ponto enygmatica, e que faz crêr ser escripta por outro consocio no mesmo crime. Alem das seis libras, traziam dez verdadeiras e alguma prata, que se suppõe terem trocado por falsas em outras partes, pelo facto de haverem trocado tambem uma na dita feira.

Laranjas.—Continuam a affluir ao Porto grande numero de carros com laranjas para embarque. Na quinta feira entraram 90 e na sexta mais de 50.

Molestia grave.—Acha-se gravemente doente em Guimarães, o sr. tenente-general barão d'Almargem.

Naufragio.—Por participação do sub-director da alfandega de Peniche consta, que no dia 28 de Fevereiro ultimo varara na praia do sul daquella villa a polaca hespanhola *Marianita*, capitão D. Martinho Francisco Alvares, procedente de Malaga, carregada de vinho, azeite, sabão e esparto, com destino para Villa Garcia, tendo-se salvado a tripulação.

Despacho.—Foi nomeado presidente da Relação do Porto o Juiz da mesma Relação Bento Cardoso de Gouvea Pereira Corte Real.

Noticias maritimas.—No proximo sabbado, se o tempo o permittir, ou no primeiro dia em que não haja receios de sobrevir mau tempo, deve sahir de Lisboa para Cadiz a corveta a vapor *Sagres*.

A escuna a vapor *D. Maria Anna*, tambem deve em breves dias partir para Moçambique, aonde vae estacionar.

A outra escuna, tambem a vapor, *Barão de Lazarim*, sahiu na sexta feira d'uma das caldeiras do arsenal, e foi ancorar no rio. Tem já a bordo a machina, feita no arsenal. Agora vae esperar pelas caldeiras, para, logo que as receber, começar a navegar.

Triste occorrencia.—Do *Parlamento* de domingo transcrevemos o seguinte:

Um acontecimento dos mais lamentaveis deixou hoje a camara extremamente consternada.—O sr. Ministro da Marinha que ha dias tinha soffrido grave alteração na sua saude, em consequencia principalmente da indefessa applicação aos negocios publicos, e da sua constante preoccupação pelos interesses do paiz, sobretudo no tocante á sua importante repartição, foi acommettido de um insulto apopletico que põe em imminente risco a sua existencia.

Depois de uma vehemente interpellação, e accusações que o illustre Ministro teve de rebater com a energia e força que dá uma consciencia pura, e a certesa de ter cumprido zelosamente, e quanto em suas forças cabia, o seu dever de ministro da corôa, s. ex.ª sentiu-se gravemente incommodado, succumbindo á sua excitação a que imprudentemente o tinham levado.

O nobre Ministro, a quem todos os partidos, sem excepção, rendem justiça pela sua extremada honradez, e conhecimentos especiaes sem ostentação, tem merecido a todos o maior cuidado; estando a sua casa sempre cheia de amigos e sollicitos visitantes. A' hora em que escrevemos são poucas as suas melhoras: entretanto não se desespera da sua vida tão preciosa para a patria e para todos os que reconhecem as suas virtudes.—Os mais habeis facultativos têem ido espontaneamente offerecer os seus serviços, sendo seu assistente o sr. Arantes. Fazemos ardentes votos ao ceu pelas melhoras de s. ex.ª

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 9 o sr. Maia pediu que o sr. Ministro da Marinha desse algumas explicações á camara sobre a perda do brigue *Mondego* que vinha da China, e que segundo lhe constava se perdera parte da tripulação. Não podia deixar de dizer que esta perda era devida á imprevidencia do governo portuguez, mandando para aquellas paragens navios em pessimo estado, e por causa de economias mal entendidas, não levando os materiaes necessarios, e consentindo que navios bons estejam a estragar-se no Tejo.

O sr. Ministro da Justiça disse que não estando presente o seu collega, diria que o governo actual não foi quem mandou sahir aquelle navio, pois que tinha ido para Macau ha 5 annos, e nem por isso se podia inculpar ninguem, porque taes acontecimentos tem tido lugar com navios bons.

Continuou a discussão da resposta ao discurso da corôa. Concluiu o seu discurso o sr. Silva Cabral, e em seguida orou o sr. José Estevão.

Na sessão do dia 10, o sr. Ministro da Marinha, Ferreri, por parte do sr. Ministro dos Estrangeiros, mandou para a mesa uma proposta para ser approvada a concordata feita com a Santa Sé, e apresentou igualmente algumas propostas relativas á repartição da marinha.

E aproveitando-se da palavra, disse que tendo na sessão da vespera o sr. Maia pedido explicações relativamente ao naufragio do brigue *Mondego*, informava a camara que o governo recebeu parte telegraphica de Nantes de que aquelle brigue naufragara no Oceano Indico, tendo-se salvado 77 individuos e tendo fallecido 46. Não podia por ora fazer juizo algum sobre esta catastrophe porque não tem mais esclarecimentos.

O sr. Maia sentiu que tendo o governo recebido esta noticia na quarta feira se não apressasse a apresental-a logo á camara, e continuou fazendo algumas considerações para mostrar o modo irregular, com que andam as cousas da marinha, mandando navios velhos para alem do Cabo, e fazendo-os até estacionar tanto tempo até que lá apodrecessem.

O sr. Ministro da Marinha em resposta ao sr. Maia observou-lhe que as suas censuras não lhe cabiam, porque logo que entrou no ministerio providenciou para fazer render os navios que estacionavam no ultramar.

O sr. Maia tendo obtido permissão para fallar segunda vez declarava que não fez accusação directa ao actual sr. Ministro, mas ao governo portuguez em geral, pelo modo como se tem gerido a repartição da marinha.

(Achando-se incommodado o sr. Ministro da Marinha, foi conduzido para fóra da sala pelos seus collegas os srs. Ministros do Reino e da Justiça, acompanhado por grande numero de srs. deputados).

O sr. presidente em consequencia d'este acontecimento interrompeu a sessão por meia hora.

A's 2 horas e 1 quarto continuou a sessão.

Indo para se continuar a discussão da resposta ao discurso da corôa, os srs. José Estevão, Faustino da Gama e Telles de Vasconcellos cederam da palavra, e seguidamente foi approvado o projecto de resposta.

Leu-se o parecer n.° 11 da commissão de poderes sobre a incompatibilidade do sr. Folques, por ser director da Companhia das Aguas.

O sr. Mello Soares (sobre a ordem) disse que estando a camara impressionada pelo acontecimento que ha pouco teve lugar, propunha que o sr. presidente convidasse os srs. deputados a ir trabalhar em commissões.

Foi approvada esta proposta.

Mais promenores.—Acabamos de ver um boletim telegraphico, diz o *Jornal do Commercio*, relativo ao lastimoso naufragio do brigue *Mondego*.

Segundo este boletim, o commandante do brigue, 1.° tenente Tavares, 8 officiaes, e 55 homens da guarnição salvaram-se, e 46 pereceram.

Succintos como são de ordinario todos os boletins telegraphicos, o que hoje veiu de Nantes não só não allude á barca franceza que se diz ter recolhido os naufragos, como tambem não relata nenhuma outra particularidade que mostre a rasão porque uns foram salvos e os outros pereceram.

A barca franceza presenceária o naufragio do brigue? Encontraria sómente alguma lancha com os naufragos que salvou?

No primeiro caso, o boletim telegraphico a que alludimos será infelizmente exacto, e no segundo resta ainda a esperança de que outro navio tenha encontrado o resto da guarnição que o boletim dá já como riscada do numero dos vivos.

Segundo tambem o boletim, a guarnição era de 110 homens; porem, este numero não combinava com o effectivo da tripulação conhecido em Lisboa. Nota-se mais um homem que poderá ser algum passageiro.

Ouvimos tambem dizer, que a ultima participação do 1.° tenente Tavares é datada de Setembro ultimo, e que dá o navio abastecido para tres mezes, e prompto para desempenhar qualquer commissão.

Seja como fôr, este luctuoso acontecimento deve merecer muita consideração ao governo.

Madeira.—Pela barra de Caminha tem-se feito uma grande exportação de madeira de pinho para alguns portos d'Hespanha. O taboado, em consequencia disto, tem subido muito de preço no alto-Minho.

Vapor Brazil.—Este barco, da Companhia Anglo-Luso-Brazileira, que sahiu do Rio de Janeiro quatro dias antes do paquete *Oneida*, chegado a Lisboa no dia 1.° do corrente, não se sabe d'elle, pelo que causa cuidado.

Esquadra ingleza.—Diz o *Futuro* que no sabbado entrou a esquadra ingleza no Tejo, fundeando em frente da rocha do conde d'Obidos. Compõe-se de 1 náu de tres pontes—5 de duas pontes, e uma fragata; sendo todas de systema mixto.

Estes vasos trazem montadas 722 peças, e de guarnição 6,840 praças.

Doença.—Acha-se gravemente enfermo em Lisboa o sr. Centurini, capitão de mar e guerra

Desacato.—Na noite de 8 para 9 do corrente, algum malfeitor, ou alguns malfeitores, assaltaram a freguezia de Palmella, e roubaram o calix, o vaso sagrado, espalhando as sagradas particulas, levaram tambem o dinheiro da venda das indulgencias da Bulla, e outros objectos.

Inventarios dos conventos.—Por portaria do ministerio da justiça, de 18 de Janeiro ultimo, se mandou aos prelados diocesanos que fizessem activar os inventarios dos conventos das religiosas.

Envenenamento.—Entrou no hospital de S. José, um individuo, com loja de caixotes na rua dos Capellistas em Lisboa, o qual tentara suicidar-se, tomando acido sulfurico.

Complemento.—Transcrevemos do *Jornal do Commercio*, para completar a noticia que transcrevemos do mesmo jornal, o seguinte:

«Na noticia que démos ácerca do justo galardão offerecido ao capitão do brigue *Bugio*, Fernando Maria da Cunha, pelo governo britannico, omittimos uma circunstancia importante, e que mais realce dá á generosa acção por elle praticada. A tripulação do navio inglez *Windsor Castle*, que era uma barca, compunha-se de 23 pessoas, as quaes todas foram recebidas pelo capitão Cunha, a bordo do seu brigue.

«Como, pois, havia a bordo um numero de pessoas muito superior aos mantimentos, era mister arribar ao primeiro porto onde fosse possivel, para evitar que chegasse a faltar o mantimento. Por este acto não quiz o capitão Cunha retribuição alguma, e por isso o governo britannico o brindou com o telescopio.»

Desastre.—No dia 7, pelo meio-dia, achando-se uma fragata hollandeza fazendo exercicio de fogo, defronte do sitio do Torrão, na Costa, uma balla foi matar a João, filho de João Pinto, do lugar da Costa, freguezia de Nossa Senhora do Monte de Caparica.

Sinistro.—A rasca *Sebastopol* com cargo de barro, ao sahir da barra d'Aveiro para o Porto, bateu e abriu agua.

Boatos.—Diz-se que se espera no proximo paquete o sr. João Caetano dos Santos, distincto actor do Rio de Janeiro.—Tambem se diz que o actor Celestino do theatro de S. Carlos aceitara propostas para ir cantar no theatro lyrico do Rio.

Rectificação.—Lê-se em o noticiario da *Revolução* o seguinte:

Tem-se contado adulterado um caso acontecido com o sr. Ministro da Fazenda. Eil-o na maior simplicidade.

Apeava-se um destes dias o sr. Casal Ribeiro á porta da secretaria desde que sahira das côrtes. No cimo das escadas apparece um homem que se aproxima de s. ex.ª, e lhe diz que não ganhando na Moeda onde é empregado o sufficiente para a sua subsistencia, vem dizer ao Ministro que tome conta de sua mãe porque elle se vae matar. O sr. Casal Ribeiro diz ao homem—que se deixe de doidices porque elle lhe dará alguma coisa. O homem desaperta o colete, e quer tirar uma pistola. O correio lança-lhe a mão, e leva o homem a sua casa.

Esta é a historia essencial do facto. Não houve tentativa nenhuma contra a vida do Ministro.

Annullação.—O jury, em Lisboa, não julgou provada a accusação do roubo de 700$000 reis, feita pelo queixoso Joaquim Ferreira, ao reu Quintino José. O sr. juiz de direito, Vasconcellos, annullou a decisão por iniqua.

Doença grave.—Continua gravemente doente em Lisboa o sr. marquez de Castello Melhor.

Sinistro.—Diz o *Jornal do Porto* que o vapor *D. Pedro*, ao sahir na sexta feira de Aveiro, encalhou n'uma corôa de areia. Estava-se tractando de o descarregar para o salvar; desconfiava-se, porem, que mesmo vazio, elle não poderá safar. Sempre se receiou que aquelle barco demandasse demasiada agua para aquella barra. Quasi toda a carga era de laranja.

Jantares diplomaticos.—O sr. visconde d'Alte, nosso ministro em Roma, deu nos dias 6 e 8 de Fevereiro, no seu sumptuoso palacio de Gaetani, dous grandes jantares ao corpo diplomatico, e a varias pessoas das mais distinctas da cidade. Houve tambem um sarão a que concorreram as mais distinctas pessoas d'aquella capital.

Salva-vidas.—O *Funchalense* de 26 de Janeiro noticia que o sr. barão da Conceição offertara á cidade do Funchal um excellente barco «salva-vidas» ou «nautilio», obra prima dos estaleiros de Kingstown. Tem este barco 21 pés de comprido, 6 de largo e 29 pollegadas de fundo; é tão leve, que quatro homens o podem levar ás costas para onde quizerem: é insubmergivel, não carece de apparelhos para ser deitado ao mar, e mantem-se invariavelmente em pé, quaesquer que sejam as vagas que o açoitem.

Victor Manoel em Milão.—Foram brilhantissimas as festas com que Milão celebrou a visita do seu novo rei.

Ao baile dado no palacio do governador assistiram mais de seis mil pessoas, e deste prodigioso numero de convidados, metade, pelo menos, apinhava-se na sala chamada das *Cariatides*, depois da sala de Berlin, a maior das dos palacios da Europa.

Alli estava todo o Milão que durante dez annos se privou de festas reaes; e mais de mil officiaes italianos e francezes.

A quadrilha de honra que rompeu o baile, compunha-se dos ministros da Belgica e Hespanha, das condessas, Visconti, Alemany e Leta, da generala Ulrica, e dos homens mais distinctos da aristocracia lombarda.

A entrada de Victor Manoel em Milão, já tinha sido verdadeiramente triumphal. As tropas achavam-se collocadas desde a porta Oriental até ao palacio em frente do Domo, atravez de uma concorrencia immensa que enchia o magnifico corso de S. Francisco, cujas janellas se achavam adornadas de bandeiras italianas e francezas.

O marechal Vaillant, o governador Azzeglio, a municipalidade e grande numero de milanezes distinctos sahiram ao encontro do rei, o qual era acompanhado pelo principe Carignan, conde de Cavour e general conde de la Roca. Seguiam o rei mais de duzentas carroageus do palacio, e a aristocracia de Milão, umas das primeiras aristocracias do mundo.

Noticia historica.—Noticiamos na nossa folha anterior o desacato commettido na igreja parochial de S. Pedro da villa de Palmella, diz o *Jornal do Commercio*.

Já naquella villa, no anno de 1779, se praticou um horrendissimo desacato, de que ainda hoje muito se falla, e que foi sobretudo notavel pelos actos de desaggravo, praticados pela sr.ª rainha D. Maria I.

Na noite de 13 para 14 de Maio de 1779, alguns malfeitores entraram na ermida de S. João Baptista, que servia de Matriz, e espargiram os Santos Oleos, levaram um cofre com uma hostia e uma pixide com 120 particulas consagradas, deixando muitas dispersas pelo altar.

Este sacrilego attentado causou profundissima impressão. Os malfeitores haviam fugido, e ignorava-se quem fossem. O governo mandou um desembargador do paço devassar do caso, servindo-lhe de escrivães outros dois desembargadores aggravistas Ao mesmo tempo mandou affixar editaes em Lisboa, em Palmella, e em todas as cabeças de comarca, que eram permittidas, neste crime, as denuncias em segredo, e que as pessoas que as fizessem verdadeiras, sendo plebéas, teriam um premio de dois mil cruzados e um officio de justiça ou fazenda, e sendo nobres o premio correspondente á sua nobresa e qualidade; e os ministros que descobrissem os delinquentes seriam despachados logo, sem concurso, com o lugar que lhes coubesse.

A rainha quiz dar todas as demonstrações de desaggravo pelo desacato. Ordenou que a côrte tomasse lucto por 9 dias, e no ultimo destes se fez um solemnissima procissão de desaggravo, que sahiu da Patriarchal, e na qual iam todas as communidades e o clero parochial.

A rainha e o rei, de lucto rigoroso, de capas compridas, como era estylo, acompanharam a procissão, que foi recolher-se na igreja da Graça.

Nos dias 16, 17 e 18 de Janeiro se celebrou um triduo na Patriarchal, tambem em desaggravo.

A justiça conseguiu capturar os criminosos, que foram quatro; tres foram condemnados a morrerem queimados, e um enforcado. Os primeiros deviam ter a mão cortada; a rainha, porem, por decreto de 19 de Maio de 1780, os alliviou do cortamento da mão, por darem mostras de sincero arrependimento.

No dia 29 de Maio foi executada a sentença em Lisboa.

Nos dias 16, 17 e 18 de Junho mandou a rainha celebrar outro triduo na Patriarchal; e no ultimo houve outra procissão apparatosa, que foi recolher-se igualmente na igreja da Graça.

A rainha e o rei acompanharam a procissão, a rainha levava o manto da Ordem de Christo.

Como se vê, os criminosos foram asperamente castigados: os actos de desaggravo, os mais solemnes, e que caracterisam bem o espirito da epocha.

Para que se aprecie qual é a influencia dos supplicios apparatosos, note-se que em 2 de Maio presenciou a capital o espectaculo da execução dos quatro scelerados, e a 2 de Junho seguinte commetteu-se o horrivel attentado contra o brigue sueco *Patriotén*, que foi assaltado por alguns bandidos ao sahir da barra, para o roubarem, amarrando toda a tripulação, excepto um marinheiro que se salvou a nado.

Os criminosos foram capturados, e supplicados.

Na epocha em que se commetteu o desacato em Palmella, muitos annos antes, e muitos annos depois, eram muitos os malfeitores do outro lado do Tejo.

Grande numero d'elles foram presos por occasião do desacato, por suspeitos.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Os pontos capitaes da questão da Italia são no presente:

Limites fixados, pelas novas propostas francezas ao engrandecimento da Sardenha, devendo, n'este proposito Victor Manoel, desviar as suas vistas de Veneza, desistir da Toscana, e ficar em duvida quanto ás Legações;

Formação d'um reino na Toscana, e designação do principe que seja o novo rei;

Concessões da Curia ás reformas politicas e administrativas, que os romanos desejam;

Adiamento da annexação da Saboya á França.

As noticias de hoje não projectam sobre nenhum de taes pontos luz bastante para se ver a possibilidade da sua solução, mais ou menos remota.

Em Paris, a 5 corria a noticia de que o conde de Cavour respondera ao governo francez, dizendo:

Que os conselhos do imperador seriam seguidos na parte que se referem ao rei, sem que se compromettа a que sejam impostos ao povo.

Em Turin, para onde já regressou o rei, da sua digressão a Milão, continuam os preparativos bellicos; mas se as propostas da França são tão positivas, como se tem dito, Victor Manuel não poderá só apoiar com as armas o movimento da Italia, que deseja unir-se emvolta do throno sardo, porque o considera symbolo da liberdade, perdida nas ruinas das nacionalidades, distinctas e poderosas, que outr'ora a formavam.

Ao passo que o plano imperial põe de parte a annexação da Toscana ao Piemonte, parecendo que os comicios populares só devem ser chamados á escolha do rei; notam os *Debates* de 3 que o decreto publicado em Florença, e de que já fallámos em um dos nossos extractos, convoca o povo toscano para votar nos dias 11 e 12, não sómente na formação do novo reino, mas tambem na annexação á Sardenha.

Um só hypothese concilia o decreto com o discurso de Napoleão ao corpo legislativo, e consiste em suppor que o actual governo da Toscana decrete com independencia do governo sardo.

Brevemente o correio nos trará dois despachos importantes do ministro dos negocios estrangeiros da França, em que as bases das novas propostas são explicadas. Um dos despachos é dirigido ao representante do imperador

em Turin, e outro á embaixada franceza em Londres.

Parece que, segundo a indicação da França, e para dar segurança das suas intenções, a proposta da organisação da Toscana em reino, terá como clausula, não recahir a escolha para rei em nenhum membro da familia Bonaparte, nem no principe Napoleão Jeronymo, genro do rei da Sardenha, nem no principe Napoleão, filho do rei José e a quem o imperador conferiu ha pouco o titulo de altesa imperial. Segundo a mesma versão, a soberania do rei do Piemonte na Romania seria como suzerano do Papa, a quem deveria pagar uma contribuição annual.

Só a 20 do corrente poderá ser conhecido o resultado da votação toscana.

A Inglaterra não cessa de se preoccupar, não sómente com a annexação da Saboya, mas com as apprehensões que este desejo da França, levanta no espirito desconfiado dos subditos da rainha britannica em tudo que diz respeito ao seu mais fiel alliado da era presente, áquelle a quem o pavilhão britannico se abateu no Tejo, se abate á vista das victorias hespanholas, e sauda temeroso ao discutir na camara alta um tratado para que a França vá buscar á India, na escravatura da emigração, os braços com que possa tornar productivo o solo das suas colonias.

As palavras de lord Wodehouse, na sessão de 28, levantam indirectamente acima de taes factos a honra portugueza, quando disse: « O tratado ainda não está assignado; mas a questão foi submettida, não sómente ao exame do ministro das colonias, mas do governo da India.

« O projecto da convenção projectada é pôr termo a esse systema de exportação dos negros de Africa que é bem conhecida pela camara, e ácerca do qual não ha duas opiniões differentes, pois que effectivamente, apesar de todos os regulamentos que possa fazer o governo francez, e sejam quaes forem as vantagens offerecidas aos negros exportados É INEVITAVEL QUE AQUELLE SYSTEMA ESTABELECE E PERPETUA O HORRIVEL TRAFICO DE CARNE HUMANA. »

Não será este ainda o ultimo commentario á historia do *Carlos Jorge*.

A essa desconfiança ingleza ácerca da França se deve attribuir o adiamento de uma proposta de uma mensagem á rainha, apresentada na camara dos communs a fim de manifestar a S. M. o reconhecimento dos representantes da nação, pelo tractado com o imperio francez, por ser um facto que realisa o systema vantajoso para a industria e para o commercio, o que estreita mais as relações entre os dois povos.

Esta proposta foi apresentada a 9, e a 6 nos annuncia um despacho telegraphico, dirigido a Madrid, que tinha havido uma calorosa discussão ácerca da annexação da Saboya: sendo o ponto principal que não devia haver discussão do tractado com a França em quanto solemnemente não fosse discutida a questão da Saboya.

A parte mais importante do discurso, alguma cousa impaciente de lord Russell, foi:

Que o imperador dos francezes tinha declarado que antes de operar na questão da Saboya consultaria as potencias:

Que não sabia que potencias seriam consultadas: mas que á excepção da Inglaterra nenhum outro governo tinha ainda fallado contra a annexação, mas não duvidava que se a opinião de Vienna, Berlin e S. Petersburgo fosse contraria, o imperador desistiria.

O proprio governo que assim tenta desvanecer as desconfianças da nação, figura possuido do seu fundamento quando vem apresentar ao parlamento os orçamentos de marinha e guerra mais elevados, que nunca se propozeram em tempo de paz, sommando ambos 27 milhões seiscentas quarenta e quatro mil duzentas setenta e cinco libras.

Para o anno proximo o secretario do Almirantado propõe a construcção de navios que em força a vapor, representam 18,800 cavallos.

Noticias de Marselha com data de 4, indicam mudança na politica do Summo Pontifice, parecendo disposto a fazer concessões ás legações. Sendo assim o partido francez, ou conciliador, terá prevalecido nos conselhos do Vaticano, e o cardeal Marini que os representa, terá vencido o seu rival Antonelli.

Existindo a modificação annunciada, ella é o resultado de que ao mesmo tempo que chegava a Roma um emissario de algumas senhoras francezas, levando em um vaso de oiro uma somma entre 100 ou 200 mil francos, da sua contribuição para o *dinheiro del Pedro*; tambem chegara o duque de Cadova com importantes propostas de Napoleão.

O duque de Grammont, segundo uma correspondencia de Roma, antes de communicar taes propostas ao cardeal Antonelli, conferenciou na embaixada com os generaes e Intendente geral, o que indica a possibilidade de em determinada hypothese, sahirem de Roma as tropas francezas.

Damos com reserva esta e outras noticias similhantes, porque é incontestavel que os graves pontos que podem modificar a situação politica da Europa são ventilados, em regiões que a publicidade só alcança tarde, e com difficuldade.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 12 de Março de 1860.

Um doloroso acontecimento teve lugar na camara electiva na sessão de sabbado passado.

Antes de se entrar na ordem do dia o deputado por Moçambique, Maia, dirigiu uma violenta e grosseira interpellação ao Ministro da Marinha por causa da lamentavel perda do brigue *Mondego* nos mares da India, vindo de viagem para o reino com 160 passageiros, dos quaes só uma parte se salvou a bordo de uma barca franceza.

O Ministro da Marinha pundonoroso como era; atacado na sua honra; accusado injustamente de ser causa d'aquelle fatal sinistro, por se dizer que mandara seguir viagem a um vaso de guerra que se achava em muito máu estado, e tratado com brutalidade pelo deputado interpellante, a quem elle tinha distinguido ainda recentemente com obsequios de amigo, levantou-se para responder ao interpellante ainda com animo sereno, mas já com simptomas de soffrimento physico.

O deputado Maia insistiu sobre a resposta do Ministro; este quiz tomar apontamentos, mas pegando na penna já não atinou com o tinteiro: os Ministros do Reino e da Justiça que estavam ao pé d'elle quizeram conduzil-o para fóra da sala, e dando-lhe a mão para se levantar já o braço e a perna esquerda estavam lezos! Conduzido para um gabinete ahi foi logo sangrado, e depois conduzido a casa na sua carruagem, acompanhado por muitos dos seus amigos

A extremosa esposa do general Ferreri prevenida pelo correio de Secretaria do ataque que seu marido acabava de soffrer, correu pelas escadas abaixo para ir ter com elle, no momento em que s. ex.ª entrava em casa.

De noite o Ministro recuperou a falla e pareceu experimentar melhoras; quando, porem, faziam as 24 horas do primeiro ataque repetiu-lhe segundo, que privando-o da falla lhe deixava conhecer os objectos e as pessoas que o cercavam.

Na camara produziu este doloroso acontecimento a mais profunda commoção, porque o general Ferreri era geralmente estimado e respeitado pelo seu honrado caracter, e pelo seu cavalheirismo.

Se alguem se mostrou menos impressionado foi o auctor da interpellação, em quem todavia não queremos suppor a intenção de produzir com as suas grosseiras e immerecidas expressões uma tal desgraça; mas não pode deixar de lastimar-se que o cynismo da linguagem, a insolencia das allusões e o despreso das boas praticas parlamentares seja a norma constante da opposição na tribuna e na imprensa.

Os oradores inscriptos para fallar sobre a resposta ao discurso da corôa, cederam da palavra depois daquelle fatal acontecimento; e o parecer foi approvado quasi por unanimidade.

Na tarde de sabbado e hontem um grande concurso de pares, deputados, de altos funcionarios e de pessoas de todas as gerarchias correram a casa do Ministro da Marinha a saber do seu estado, que foi peorando durante o dia: pela madrugada d'hoje teve novo ataque, que não deixa esperança.

Está justo o casamento de D. Augusto Loulé com a filha do ricasso Ferreirinha da Regua, já celebre pelo processo a que dera lugar a pretendida tentativa de rapto daquella menina; e em que a politica quizera dar grande vulto para desacreditar um illustre personagem.

Realmente o Ferreirinha se fora vivo não acreditaria que sua filha havia de contrahir uma alliança com o neto dos reis de Hespanha e Portugal!

Diz-se que o casamento é na Paschoa, e que os noivos trez dias depois partem para Londres, obtendo o titulo de Condes d'Azambuja.

Tem produzido aqui uma impressão desfavoravel ao Vieira de Castro a maneira infame e torpe com que certos jornaes têem insultado por causa d'elle ser riscado o Reitor e os Decanos; suppondo-se que o Vieira de Castro não é estranho a essas publicações, que têem indignado a gente seria.

E tudo isto complica aquelle negocio.

Parece que se ajustou o advogado do *Agapito* no processo que lhe move o Ministro da Justiça por 900$000 rs.! Parece incrivel.

O Conde de Bomfim teve a Grã Cruz d'Aviz.

Na questão do contracto Salamanca, o Lobo d'Avila faz côro com a opposição. E' a pretenção á pasta das obras publicas que inspira estes despeitos no secretario do conselho das obras publicas, que já na camara dissolvida, sendo eleito por influencia do ministerio, lhe voltou as costas logo que se viu servido.

Parece-me que este não é o caminho mais curto para a secretaria. Nem o Lobo d'Avila pode já filiar-se n'outro partido que não seja o regenerador.

Vai ensaiar-se o methodo Castilho em competencia com o systema geralmente seguido nas escholas publicas, segundo se vê de uma portaria publicada no *Diario* d'hoje. Acreditamos pouco no ensaio.

Temos uma esquadra ingleza no Tejo, composta de 7 vasos, o maior dos quaes tem 130 peças; vem refrescar ás aguas do Tejo.

Miguel do Canto não sahiu deputado pela Terceira, vencendo em lugar delle o candidato ministerial Sieuve de Menezes.

No dia 17 é o beneficio de Madame Tedesco com a grande opera as *Vesperas Sicilianas*

Segundo ouvi, vai abrir-se concurso para a empreza do Theatro de S. Carlos; a licitação versará só sobre o preço da subvenção. Ha muito que o governo devia ter dado este passo para se verificar se ha quem sustente o Theatro por menos do que gasta o governo com elle. Creio que a praça mostrará que se não pode fazer por menos, conservando uma companhia como as que tem havido desde que o Theatro é administrado por conta do governo.

O deputado Soares Franco justificou hoje cabalmente o Ministro da Marinha das imputações do deputado Maia a respeito do brigue *Mondego*, mostrando claramente que n'aquelle sinistro nem directa nem indirectamente o Ministerio da Marinha tivera culpa alguma.

Hoje entrou em discussão o projecto de lei sobre a admissão dos cereaes.

Antes da ordem do dia o Lobo d'Avila a pretexto de pedir a publicação de todos os documentos que foram presentes ás commissões de fazenda e obras publicas sobre as modificações do contracto Salamanca, que ainda não haviam sido publicados, incluindo neste pedido até uma carta *particular* que o Ministro lera no seio da commissão, quiz predispor os animos, lançando insinuações mal cabidas e menos leaes contra o Ministro das Obras Publicas.

O Ministro declarando que não fazia mysterio algum do que se passara na commissão, e nem o fazia na camara, notou a inconveniencia de tal pedido, declarando que quanto aos documentos officiaes nenhuma duvida tinha na sua impressão.

Fallaram em defeza das opiniões do governo Thomaz de Carvalho, José Horta, e Mousinho. Este incidente terminou a requerimento do deputado Dias de Azevedo, approvando-se que se imprimissem sómente os documentos officiaes.

ANNUNCIOS.

OS PROJECTOS SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES INDUSTRIAES E PESSOAES.

1 ARTIGO publicado no jornal o *Futuro*, que analysa e explica varias partes dos projectos sobre contribuições directas, que o Ministro da Fazenda apresentou ultimamente ás Camaras.

Vende-se na livraria de Lavado, rua Augusta n.º 8, em Lisboa, e nas principaes livrarias de Coimbra. Preço 10 reis.

2 QUEM PRECISAR d'um praticante de pharmacia com alguma pratica, queira dirigir-se a Luiz Maria da Costa, boticario, na Figueira, que elle lhe dirá quem é.

3 MANOEL ANTONIO BIZARRO, irmão da Irmandade da Misericordia desta cidade, tendo emprestado o seu habito a um irmão da mesma Irmandade ha mais de 8 mezes pede lho queira entregar, para lhe não dar mais uso.

4 A HOSPEDARIA (Hotel do Mondego) desta cidade, mudou de administração, e acha-se hoje com maior limpeza, melhor comida e tudo prompto ás horas para commodidade dos hospedes, que a quizerem honrar, na certeza de que encontrarão com o bom trato preços commodos.

5 O ABAIXO ASSIGNADO summamente penhorado pelos obsequios recebidos de todas aquellas pessoas que tomaram parte no sentimento do fatal golpe que acaba de receber, com a morte de sua unica e sempre chorada filha Marcia Alvares Ferreira, lança mão deste meio para se apressar a testemunhar a sua gratidão, isto não só pela parte que tomaram na sua dôr, como pelos serviços que lhe prestaram no funeral. E reserva opportuna occasião, para pessoalmente melhor mostrar seu reconhecimento.

Coimbra 12 de Março de 1860.

Felisberto José Ferreira Guimarães.

ANNUNCIO

6 ADELINO AUGUSTO DAS NEVES E MELLO, sendo credor ao Ex.mo Sr. Francisco de Lemos Ramalho d'Azeredo Coutinho da quantia de 2:295$240 rs., por que corre execução no cartorio do sr. Albuquerque, e constando-lhe que elle devedor trata de alienar alguns predios livres no estado de insolvencia em que se acha, protesta desde já contra a validade dessas vendas, até onde possam prejudicar o dito seu credito, o que por este meio faz publico para conhecimento de todos os compradores.

Coimbra 11 de Março de 1860.

7 A COMMISSÃO REVISORA DO RECENSEAMENTO faz publico que, se nas listas do recenseamento, que no dia 18 do corrente mez de Março hão de ser afixadas nas portas das igrejas, estiver algum cidadão indevidamente recenseado em qualquer encargo dos marcados nas mesmas listas, ou, em fim, lezado em seus direitos por se não achar nellas inscripto, venha perante a mesma commissão reclamar no prazo legal, ou aliás se entende que prescinde das garantias que a lei lhe confere. Coimbra, Sala da Commissão 12 de Março de 1860.

O Presidente,

Dr. Francisco Fernandes da Costa.

THEATRO DA GRAÇA.

Quarta feira 14 de Março.

A BENEFICIO.

RECITA DADA PELA COMPANHIA DA ASSEMBLEA RECREATIVA.

O SEGREDO D'UMA FAMILIA, comedia-drama em 3 actos.

EFFEITOS DO VINHO NOVO, pelo sr. José Novaes.

Os preços são os do costume; e os bilhetes vendem-se á porta do theatro.

NUMERO 641 — SABBADO 17 DE MARÇO — ANNO DE 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*	
Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 16 DE MARÇO.

IRRIGAÇÕES.

No ultimo numero do nosso jornal, deu-se publicidade na integra á proposta do sr. Antonio Abilio Gomes Costa, apresentada na Junta Geral d'este Districto, sobre o aproveitamento das aguas do rio Ceira n'um systema completo d'irrigação. Achamos tão interessante o objecto, que entendemos dever consagrar-lhe algumas linhas.

De tempos immemoriaes, coeva da origem da sociedade, deve ter sido a pratica das regas, pois que o primeiro homem que notasse o beneficio produzido na vegetação por uma chuva copiosa, teria a idea de conduzir as aguas de que naturalmente podesse dispor aos pés dos vegetaes de que necessitava para alimento proprio, e que via definhar á mingua do liquido bemfazejo.

A's regas, diz a Biblia, deveram os Egypcios a primeira causa de fertilidade de seu solo. Grande importancia e desenvolvimento tinha adquirido entre elles o systema irrigatorio para levarem a cabo as grandes obras d'arte que foram admiradas com os nomes de lago Mœris e canal d'Alexandria, obras de que resultou tanto proveito á agricultura, ao commercio, á industria e á navegação.

Gregos, Romanos e em fim todos os povos onde chegou o facho da civilisação, foram successivamente aprendendo uns dos outros, não já a necessidade de lançar aguas á terra, mas a sciencia de as distribuir onde, quando, e como lhes conviesse ou o exigissem as necessidades das differentes culturas, terrenos, climas, estações, etc., porque a agricultura mesquinha, infesada, e tacanha em seu principio, ia já estendendo seus braços em torno do globo por aquelle mutuo e continuo commercio d'ideas que creou as sciencias, estendendo-se de povo a povo, de nação a nação. A arte, que para os povos agriculas pouco civilisados, taes como os Arabes do norte d'Africa e algumas povoações do Hindoustam consistia apenas em revolver o terreno á superficie com um pau ou uma pedra aguçada para logo se lhe dar a semente, não dispensa hoje conhecimentos, cuja conveniencia e necessidade estão sobejamente demonstradas, e que todavia passam ainda entre nós por inuteis, senão mesmo prejudiciaes, para o camponez, habituado ás velhas usanças, ás praticas rutineiras de seus avós.

Nem se creia que fallamos d'outra cousa senão das regas, que bem pouco generalisadas se acham em nossas terras, chegando a incuria, o desleixo, ou receio d'alterar o antigo systema de cultura, a desprezar um manancial de riqueza, nas aguas que ás vezes correm em rios caudalosos junto das propriedades.

Pois é bem para lastimar, porque a agua é a riqueza da terra: sem esta não ha vegetação nem animalidade; por ella n'um bom systema d'irrigação, transformam-se aridos e extensos areaes, em bellos prados, cobertos de verdura; por ella duplica-se, triplica-se, decupla-se algumas vezes o valor dos terrenos. M. de Gasparin cita o exemplo d'um proprietario, que com a despeza de vinte mil francos em trabalhos d'irrigação, transformou o producto annual d'um prado de mil e duzentos francos, em dez mil francos. O sr. José Maria Grande, traz como exemplos domesticos os campos do Minho e d'algumas bacias da Beira, os de Logomel, Ervedal, Ponte de Sôr e Portalegre, que produzem na actualidade, depois que se aproveitam economicamente as suas aguas, cinco ou seis vezes mais: acrescimo de producção, resultante das irrigações, que anda entre dez e quinze mil reis de renda annual por geira.

Em toda a parte se vê corresponder á secura a esterilidade; só onde a providencia ou a mão do homem levou o fluido aquoso se encontra a fertilidade e a abundancia. Exemplos comprobativos de que ao aproveitamento da agua corresponde um augmento de producção, ha-os de sobejo. Nas *huertas de Valencia* viu M. Jaubert de Passa apanhar em menos d'uma geira de terra 3 milhões de pimentos, que renderam 720$000 rs. vendidos a 240 rs. por milheiro. Ora supponde que houvesse igual producto em cada uma das outras duas colheitas, pois que se fazem tres por anno, seria o rendimento annual d'aquelle abençoado torrão, mais pequeno que uma geira, 2:160$000 rs.

Deixemos agora fallar o sr. José Maria Grande:

« É por centenares de milhões, diz « um agronomo dos nossos dias, que os « governos devem contar a perda que « resulta da massa d'aguas, que deixam « correr descuidosos para o mar, sem « tirar d'ella o menor proveito.

« As aguas que se empregam na « rega dos campos da Lombardia e do « Piemonte produzem, segundo calculos « que se reputam exactos, a renda de 20 « milhões de cruzados, representando por « tanto um capital de 400 milhões. As

---

FOLHETIM.

Lisboa 13 de Março de 1860.

Amigo. Permitta que eu saia hoje um pouco do meu serio, e lhe conte o que por cá vae digno de eternas risadas. Antes de tudo tenha a bondade de puchar o seu lenço, que o mundo é como os alcatruzes d'uma nora, e se logo tomará fartadella de gargalhada—agora ver-se-ha na triste necessidade de verter algumas lagrimas saudosas á memoria dos conegos José Bernardo da Silva Cabral, e Alves Martins.

Sim, estimabilissimo folle da opinião publica, estes dois sustentaculos — um do throno, o outro do altar, já não existem; tirou-lhes a pelle, depennou-os, frigiu-os e assou-os o José d'Aveiro. Que sova monumental! e como era galante de ver o desamparado José Bernardo a sumir-se pela cadeira abaixo, levantando a golla do casacão, como quem aguenta uma furiosa batega de agua, e engrilar-se depois—quando a nuvem começou a descarregar sobre o rochunchudo frade.

Nenhum d'elles fugiu, querido redactor, —a consciencia dizia-lhes que a providencia fizera do José d'Aveiro, n'aquelle instante, o chicote para os zurzir por sua guerra facciosa, e por seus descomedimentos n'aquella respeitavel casa.

Teve isto lugar na sessão de sexta feira proxima passada — devendo succeder a tão galhofeiro, como memoravel acontecimento,— outro não menos memoravel, mas melancolico e funebre, qual o do ataque apopletico que feriu de morte o Ministro da Marinha Adriano Mauricio Guilherme Ferreri.

O facto passou-se assim. Um tal Maia, cirurgião da armada, que entre muita gente gosa dos creditos de esperto, porque escreveu um livro, e que, por essa mesma rasão, é para mim um asno quasi chapado, acabara de dizer algumas coisas desagradaveis e injustas ao nobre Ministro, ácerca da desgraçada perda do brigue *Mondego*; s. ex.ª havia respondido convenientemente, sentára-se, e dispunha-se a assignar não sei que papel, quando começou a transtornar-se-lhe o gesto, e em seguida ficou em tal estado, que os seus collegas do Reino e da Justiça foram obrigados a leval-o em braços para uma salla proxima, aonde acudiram logo os mestres da sciencia, e sangraram o enfermo. S. ex.ª ainda vive, mas sem dar esperança.

Toda a gente deplora o infortunio do cidadão Ferreri: era bom militar; um bom homem, coisa rara; e honrado, o que é mais raro ainda.

Alguem pretende attribuir o ataque á impressão que lhe causou a inconveniente e facciosa accusação do Maia; não é porem verdade, ou antes—ha rasões para suppôr que assim não foi, porque havia dois ou tres dias que s. ex.ª se queixava, e para dar um passo necessitava arrastar uma das pernas.

Não esqueça porem o tal doutorsinho no meio da consternação causada pela infelicidade do Ministro da Marinha, e venha a terreiro o celebre livro, que tão pouco honrosamente classifica o seu auctor. Eu tive a pachorra de o ler de fio a pavio, e depois da *Pedreida* do Ruas, e do poema sacro do João Felix Pereira— não sei que haja sandice de melhor sabor. Entre muitas citarei as seguintes palavras textuaes: « *A carne de vacca, sendo de rez macha.... etc.* » Ora pelo dedo avalie o gigante, e veja em que mãos foi parar a defeza dos nossos interesses e dos nossos direitos. E o bom é que este Maia falla pelos cotovellos, e talvez tenha suas pretenções a uma pasta..... a uma *posta*— com certeza tem.

Hontem, segunda, 12 deste bem agourado anno, tambem se tornou saliente pelo seu repugnante cynismo o Lobo d'Avila, querendo promover uma questão insidiosa sobre os caminhos de ferro, que não tinham ainda entrado em discussão. A camara não lhe admittiu a esperteza; e o gafanhoto com voz de sovelão, ficou com a cara que tem, e soffrendo as criticas pungentes dos collegas, e do publico que occupava as galerias.

Talvez o incomparavel redactor não conheça bem este menino; pois eu lhe digo quem elle é.

Para a politica nasceu regenerador: foi um dos seus defensores mais acerrimos; porem quando a regeneração largou o poder e o Ministerio Avila-Loulé dissolveu a camara —não tardou que o reptil se fosse arrastar pelos tapetes do ministerio do reino, implorando, choramingando, promettendo a mais firme adhesão aos principios historicos,—o mais leal de todos os apoios, se o fizessem novamente deputado, fosse por onde fosse.

Mestre Avilão, que é tão facil em comer araras, como em querer impingil-as disfarçadas em cifras e cifrões, esfregou as mãos muito satisfeito, despiu o paletot, conchegou o *cache-nez*—e disse:—«Temos homem! Isto vae « para lá pôr o sal na moleirinha aos adver« sarios, e escachar tudo quanto não seja go« vernamental *pur sang*. Quem promette as« sim é porque está disposto a ligar-se com« nosco *ex toto corde*; »—e depois voltando-se para o seu secretario particular:—«Ó se« nhor F., metta lá no chapeu o Avila pe« queno!»

O secretario, que tinha seus visos de homem serio, carregou o sobrolho, e redarguiu sentencioso:—« Não aqueças em teu seio a « vibora, que te envenena.»

Avilão, que em ponto *viboras* está *in albis*, não deu credito á reflexão, e atirou com o cegarrega para o chapeu eleitoral, preferindo-o ao José Bernardo, e mandou ás auctoridades de Setubal, que a todo o transe lhe fizessem d'aquelle bixo um pae da patria. Como então as eleições não foram mais que a *livre expressão* da vontade dos povos, o Avila graveto sahiu deputado por Setubal, onde não era conhecido, nem amado, nem aborrecido.

Apenas poz o pé em S. Bento—agora o verás! Tapona velha no Avilão, no Carlos Bento e no Marquez de Loulé, e nem sequer poupou o desgraçado Passos, que não podendo responder-lhe á letra, se contentava em arregalar-lhe cada olho que mettia medo ao diabo. Lançaram-lhe em rosto a sua perfidia, e elle respondia ás censuras: *todo* o mundo é meu. O seu fim era abrir no ministerio uma brecha pela qual podesse subir ao poder, que invejava; e ainda que, para o conseguir, fosse preciso fazer mais triste figura, a isso se sujeitava radiante e contente.

Cahem os historicos; dissolve o actual gabinete a defunta camara; e eis o reptil arrastando-se outra vez pêlo gabinete do Fontes, fazendo a costumada lamuria, e rogando que *já que o não tinham feito membro do Tribunal de Contas*, lhe restituissem o assento, que tinha perdido em S. Bento.

O Fontes, que tem bom coração, escuta-o benevolente—e atira com elle para Santarem: procede-se á eleição—o saltimbanco é proclamado archote do novo parlamento. Apenas se pilha servido—começa a fazer das suas.

Cuida S. Ex.ª—cuido que tem Ex.ª—que é por este caminho desleal que chegará a substituir o Ministro das Obras Publicas; mas não percebe comtudo, que o mata a soffreguidão, e que é tão repugnante o espectaculo que está dando, que ninguem o pode secundar decentemente nos seus projectos miseravelmente arrojados. Estala-lhe a castanha na bocca, e é fortuna para o paiz.

Hei-de pôl-o ao facto de mil historietas galantes em que este pobre pateta desempenhou o papel de protogonista, pois preso que os seus leitores saibam com quem lidamos.

Sabbado é o beneficio da divina Tedesco com as *Vesperas Sicilianas*: espera-se grande enchente, muito enthusiasmo, e os poetas já meditam os trechos sublimes, com que nos hão de encantar. Veremos.

«aguas do Pó, do Tessino e do Adda, «iriam sepultar-se improductivas no «mar, sem essas famosas construcções «dos lagos e canaes de irrigação, que «as distribuem sobre o reino da Sardenha, e lombardo-veneziano, aos quaes «communicam uma fecundidade, que «todas as excursões da guerra e da tyrannia ainda não poderam suffocar.»

Estes factos são bastantes para provar a necessidade de ser levada a effeito a proposição do sr. Antonio Abilio Gomes Costa, apresentada na Junta Geral deste districto.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO.

SESSÃO DO DIA 13.

PROPOSTAS.

Do sr. Maximiano:— Que se devia fazer sentir ao exm.º Governador Civil d'este Districto a necessidade de expedir as mais terminantes ordens aos seus subalternos, para que a disposição do art.º 2.º do *Regulamento para repressão das exposições das crianças na roda*— não fosse applicada ás mulheres recatadas, e não procedessem por meios violentos contra aquelles individuos, que negassem a paternidade dos filhos illegitimos.

—Que se consultasse o governo de S. Magestade ácerca da necessidade d'uma disposição legislativa para que os delegados das comarcas sejam obrigados a intentar a acção d'alimentos contra os que se mostrar serem paes dos filhos das mulheres de que falla o mesmo Regulamento.

Do sr. Dr. Quaresma:— Que a Junta Geral na consulta que tem de dirigir ao governo de S. Magestade dissesse qual é o seu parecer ácerca das necessidades do Districto relativamente a cereaes.

— Que se prestasse um voto de louvor ao Presidente da Camara Municipal d'esta cidade o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, pelo zelo e dedicação que tem mostrado pelo Estabelecimento da Roda dos Expostos desta cidade.

Do sr. Borges:—Que se prestasse um voto de louvor ao Vereador da Camara Municipal de Coimbra o sr. João Marques d'Almeida Araujo Pinto, pelo bem que tem desempenhado as suas obrigações relativas ao Estabelecimento da Roda dos Expostos.

—Que se prestasse um voto de louvor ao sr. Adriano Freire de Macedo, empregado da Repartição da Roda dos Expostos, pelo zelo e bom serviço que tem prestado ao mesmo Estabelecimento.

Foi lido o projecto apresentado pela Commissão de Fazenda, para o orçamento districtal para o anno economico de 1860 a 1861.

Entrou em discussão qual devia ser a base, que se devia adoptar para a repartição da contribuição districtal. Propoz o sr. Dr. Raymundo, que fosse a população de cada Concelho conforme a estatistica de 1858 a 1859, fazendo a derrama proporcionalmente ao numero d'habitantes de cada Concelho. Fallaram contra esta proposta os srs. Quaresma, Borges, Maximiano, Abilio e Correa, propondo estes que a base fosse o rendimento collectavel juntamente com a decima industrial, e ordenados dos empregados. Submetteu-se á votação:— Qual d'estas duas bases se devia adoptar— e por maioria se deliberou que fosse a segunda.

Leu-se o parecer n.º 1 da Commissão de Expostos—Relator, Loureiro— ácerca do requerimento de José Maria Pereira da Silva, que fora apresentado na sessão do dia 10. Era de parecer a Commissão que se pagasse ao supplicante a importancia das guias com o abatimento offerecido de 70 por cento. O sr. Dr. Raymundo assignou este parecer com a declaração— que se pagasse a importancia d'aquellas guias ou ás proprias amas, ou a quem se mostrasse legalmente habilitado para a receber por ellas.— Entrou em discussão.

O sr. Maximiano propoz como additamento ao parecer:— que o pagamento da divida antiga se fizesse ás proprias amas, ou a seus herdeiros, ou a quem se mostrasse judicialmente habilitado.—O sr. Borges propoz:—que os pagamentos da divida antiga se fizessem sómente ás proprias amas, ou a seus herdeiros habilitados, ou aos portadores das guias, que se apresentassem munidos de um termo de declaração de cedencia, feita pelas amas, ou por seus herdeiros ao portador, perante os respectivos Administradores, com duas testemunhas, e as assignaturas reconhecidas por tabellião. Tomaram parte na discussão os srs. Quaresma, Abilio, Maximiano, e Correa.

Por ir já a hora adiantada o sr. Presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia da sessão seguinte a mesma discussão e a de mais alguns pareceres.

SESSÃO DO DIA 14.

CORRESPONDENCIA.

Officio do Exm.º Sr. Governador Civil remettendo os esclarecimentos pedidos pelo sr. Maia na sessão do dia 10, ácerca da directriz adoptada pelo governo para a estrada de Coimbra a Galizes.

PROPOSTAS.

Do sr. Quaresma:—Que se consulte o governo de S. Magestade ácerca da necessidade de ser restituida ao concelho de Miranda a freguezia de Campello, dexannexando-a de Figueiró dos Vinhos —Foi admittida, e enviada á Commissão d'Administração para dar o seu parecer.

Continuação da discussão do parecer n.º 1 da Commissão d'Expostos—e additamentos dos srs. Maximiano e Borges.—Fallaram os srs. Borges, Maximiano, Abilio, Correa, Quaresma, Maia, e Raymundo.—Julgada a materia discutida, deliberou a Junta por maioria que se adoptasse o additamento do sr. Borges.

Entrou em discussão o parecer n.º 7 da Commissão d'Administração, lido na sessão do dia 12, para que não fossem desannexadas do concelho de Soure as freguezias da Granja e Alfarellos, e para que se annexassem a este as freguezias de Tapeus e Almagreira, do concelho de Pombal, não só por lhe ficarem mais proximas, e os povos se acharem em estreitas relações commerciaes, mas porque os povos d'estas duas freguezias têem já requerido a sua annexação ao concelho de Soure. Fallaram os srs. Gariso e Maximiano, votando-se depois pelo parecer.

Leu-se o parecer n.º 15 da Commissão d'Administração—Relator, Loureiro—approvando a proposta do sr. Procurador por Penacova, para que se consulte o governo de S. Magestade ácerca da conveniencia de se crear uma comarca em Penacova, se os Juizos Ordinarios vierem a ser extinctos. Foi approvado o parecer sem discussão.

N. B.—Na discussão do parecer da Commissão da Fazenda na sessão do dia 12, ácerca da base, que se devia adoptar para a distribuição da contribuição predial, tambem tomou parte o sr Borges, Procurador pelo concelho da Figueira.

Na proposta que deu lugar ao parecer da Commissão d'Administração n.º 9, tambem teve a iniciativa o sr. Dr. Correa, Procurador pelos concelhos de Penacova e Poiares.

Mappa dos contingentes de contribuição predial, que na sessão do dia 12 foram pela Junta Geral do districto distribuidos por cada concelho do districto de Coimbra para o anno de 1860, na importancia de 61:077$000.

Concelhos.	Contingentes
Arganil	2:915$000
Cantanhede	3:900$000
Coimbra	15:681$000
Condeixa	3:278$000
Figueira	7:909$000
Goes	1:311$000
Louzã	1:565$000
Mira	1:400$000
Miranda	1:759$000
Monte Mór o Velho	7:750$000
Oliveira do Hospital	3:107$000
Pampilhosa	533$000
Penacova	1:479$000
Penella	2:907$000
Poiares	759$000
Soure	4:750$000
Taboa	3:072$000
	61:077$000

Publicamos em seguida uma correspondencia do sr. Administrador do concelho de Arganil, que é a defeza cabal e peremptoria das accusações feitas a este magistrado na sessão de 22 do passado na camara dos srs. deputados.

Fica bem a todo o homem, e especialmente ao empregado publico, a moderação na phrase, a verdade no pensamento, e a modestia nas referencias á sua pessoa; qualidades estas, que brilham na correspondencia do sr. Administrador de Arganil, para a qual chamamos a attenção do publico.

Sr. Redactor.

Apesar do meu proposito de não voltar á imprensa, quando fossem censurados os meus actos, como auctoridade, porque destes só tenho de dar conta aos meus chefes, fizeram-se-me accusações tão graves no seio da representação nacional, que me constituiram na obrigação de esclarecer o publico ácerca de alguns factos menos exactos, que um sr. deputado me imputou, talvez por mal informado.

Disse o sr. Secco na sessão da camara dos srs. deputados, de 22 do passado, que eu era parente de João Brandão, e com este relacionado. Afianço ao publico que eu não tenho parentesco proximo nem remoto com João Brandão, a não ser o que provém das nossas ligações por parte do pae Adão. Nunca fallei com elle. Recordo-me apenas de o ter visto, haverá 12 ou 13 annos, quando eu frequentava latim em Arganil. Empraso toda e qualquer pessoa para destruir com provas as minhas asserções.

Devo tambem rectificar um facto que se aventou no parlamento com menos exactidão: attribuindo-se aos povos de Arganil o assassinato de um juiz de direito. O juiz de direito, a quem provavelmente um sr. deputado se referiu, foi assassinado em Midões, que pertence á comarca e concelho de Taboa, e fica a distancia mais de tres leguas de Arganil.

Depois que sou administrador não me consta official nem extra-officialmente, que João Brandão tenha entrado no meu concelho, posto que lhe não seja difficil entrar impunemente n'alguma das povoações, porque elle abrange uma extensão de perto de oito leguas: e os povos prestam-lhe tamanha protecção, que, antes de eu ser administrador, veiu João Brandão, segundo me consta, algumas noites a esta villa, e parece que até subira ás escadas da casa do tribunal!

Não quero attribuir este facto a menos zelo da parte do meu antecessor, mas sim á circumstancia de que elle não tinha obrigação de advinhar, nem podia estar em toda a parte. Não posso, todavia, deixar de estranhar que se pretenda lançar sobre mim a responsabilidade de João Brandão não estar preso, quando eu sou administrador ha pouco mais de dois mezes, e vivo a mais de tres leguas de distancia da naturalidade delle, que pertence ao concelho de Taboa.

Demais, é no concelho d'Arganil que João Brandão tem menos relações, e por isso menos agasalho, frequentando com mais assiduidade, segundo me consta, Midões, Carregal e Cêa, onde as auctoridades não terão levado a effeito os seus bons desejos pela protecção decidida, que aquelle criminoso encontra nos povos, os quaes empregam todos os meios para frustrar a acção da auctoridade, em lugar de a coadjuvarem.

O que posso afiançar ao publico é que tenho bons desejos de cumprir os meus deveres, sem pretender armar á popularidade, nem adquirir celebridade sem merito. Porei de parte a arma da calumnia, para que a natureza me não fadou, deixando aos avidos de gloria o exercicio pleno do *nobre* mister de calumniador, e tractarei de acudir aos deveres de administração.

Não me quero inculcar como empregado-modelo, nem alardear a minha inteireza. Prometto apenas empregar os meios para bem desempenhar a missão de que me acho encarregado, e ser leal aos meus chefes: nem mesmo faço gala de insultar os meus superiores, persuadido de que estes maus exemplos produzem a desmoralisação nos povos. O meu intuito é, sem provocar nem insultar pessoa alguma, trabalhar quanto ser possa, para promover a prosperidade dos meus administrados sem distincção de côres politicas, e nunca abusar da auctoridade, que a lei me dá, para exercer vinganças.

E' sempre penoso para quem se acha embaraçado com multiplicados affazeres o escrever para a imprensa periodica. Por isso tenho deixado correr á revelia esse cardume d'accusações, que os despeitos eleitoraes têem feito chover sobre mim, guardando o intervallo do tempo, que me sobeja das multiplicadas attribuições a meu cargo, para desfazer unicamente accusações, que em attenção ao caracter do accusador merecem resposta.

Arganil, 7 de Março de 1860.

O Administrador de Arganil,
José Gonçalves da Costa Ventura.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

No *Tribuno Popular* de 10 do corrente, n.º 430, vem uma correspondencia—*particular do Tribuno*—em que se diz, que uma mulher envenenara seu proprio marido na povoação de Vallezim, desta comarca.

O correspondente, creio que tem só por fim dirigir-me as insinuações da sua lavra; e por isso cumpre-me, para satisfação do publico, dizer—que tendo sido por varias vezes juiz ordinario do antigo concelho de Cêa, fui nomeado em dous annos successivos 1.º substituto do juiz de direito desta comarca, sem que de forma alguma o sollicitasse ou lembrasse: no desempenho das minhas obrigações não me argue a consciencia de ter faltado aos deveres sagrados, que me impõe tão espinhoso encargo: não serei eu que o diga, appello para o testemunho franco e sincero de toda esta comarca de Cêa, á qual, quando faltassem outras provas, que não venho aqui alardear, daria evidencia da justiça de meus actos, o honroso facto de desagradar ao correspondente e á vil canalha de sua familia....

Chama-me *leigo*. Se é para mostrar a differença que ha de um simples cidadão a um *padre impio e preverso*, que zomba e mofa de tudo quanto é religioso e sagrado, que tal é o correspondente; acceito a honrosa distincção. Se é para mostrar que é bacharel e eu não, obriga-me a dizer-lhe—que as cartas que a tantos ennobrecem, ao correspondente só lhe servem d'opprobrio, porque as tem conspurcado com toda a casta de torpezas e infamias; pelo lado dos seus costumes, e pelo lado da sua intelligencia, bastará, para poupar tempo e papel, citar-lhe a inqualificavel bernardice—*de requerer n'um processo*—escrivão Mello—*o depoimento d'um reu sob pena de perjuro!!!* e destas sem numero....

Diz *que eu não puno os criminosos*. Se é porque o correspondente e os seus se não têem ido aquecer ao sol da Africa, a culpa não é minha, porque tenho horror ao crime e desejo vel-o punido; é a culpa de quem os não accusa.—Diz *que sou liberal para com os presos*. Não lhes augmento nem diminuo as penas, nem esse direito me compete: dou-lhes alguma esmola quando posso, mas o que lhes não dou nem consinto são pontapés e bofetadas, que o progenitor e mestre do correspondente, em ominosos tempos, liberalisou aos presos politicos.

Diz *sou liberal em julgar tudo e de toda a forma*. E' um impossivel descommunal.— *Que sou liberal em dar conselhos e planear litigios*. E' profissão que nunca usei, nem para isso estou habilitado; mas se o estivera, assevero-lhe, com a mão na consciencia, que o não faria do modo indigno, rebaixado, estupido e vil, que o faz o correspondente.

Diz *que recebo emolumentos*. E' verdade; mas nunca recebi senão os que a lei me manda dar, como consta dos respectivos processos.

Tambem o correspondente me dirige a embuçada ameaça *que me dirá mais o que recebo*:—ávante, realise a sua ameaça, na certesa de que nunca será capaz de mostrar, senão que é um vil calumniador.

Agora, sr. redactor, com relação ao processo d'envenenamento, direi, como do mesmo consta—escrivão Cunhal—que morrendo no dia 13 de Fevereiro Antonio de Moura, na freguezia de Vallezim, legua e meia desta villa, foi sepultado na ideia de ter morrido naturalmente; e principiando-se no dia 17 do mesmo mez a suspeitar em Vallezim que tivera morrido envenenado, esta suspeita obrigou o respectivo juiz eleito daquella freguezia a dar-me parte no dia 19, e no dia 20 do referido mez fui, como me cumpria, proceder a exame de corpo de delicto: d'aqui por diante tem havido o procedimento judicial conveniente; e a lei e o melindroso segredo da justiça veda por ora mais explicações a tal respeito.

E para o publico avaliar que tal é a firma do correspondente do *Tribuno*, bastará dizer que já se foi offerecer a essa mulher que classifica de typo de preversidade para defendel-a, e como lhe disse—correr com o seu livramento—*similes cum similibus*.

Tambem o correspondente diz *que vae a informar o sr. Ministro da Justiça, etc.* Eu desde já informo d'aqui a s. ex.ª e a Portugal inteiro—que na comarca de Cêa ha socego e regularidade, como o pode haver n'uma comarca pacifica: o unico desassocego que ha, é no correspondente do *Tribuno* e sua familota, por os não deixarem apropriar do alheio, de que só viviam na maior parte; e em consequencia viram, contra tudo o que lhes não consente alargarem as unhas, as iras do seu estomago.

Hoje por aqui; tire o correspondente a mascara d'anonymo infame, e assigne-se como o faço.

De v. att.º v.ºr e obgd.º

Cêa 13 de Março de 1860.

Antonio Gomes da Costa.

NOTICIAS DIVERSAS.

Obras publicas.—Os jornaes pagos pela Direcção das Obras Publicas do Districto de Coimbra, no mez de Fevereiro ultimo, foram os seguintes:

Na construcção da estrada de Coimbra ao Alva	9:545,00
Nos trabalhos graphicos da mesma estrada	100,25
Idem da estrada de Coimbra á Figueira	60,50
Na construcção da ponte do Sarzedo	1:691,50
Na reparação da ponte de Villa Cova de Sub Avô	28,00
Na conservação da estrada de Coimbra á ponte da Pedra	1:007,75
Na conservação da estrada da Mealhada a Vizeu	168,50
Na conservação da estrada de Coimbra á Rediuha	1:275,00
Nas margens do rio Mondego	1:061,00
Total	14:937,50

Festividade.— Achando-se concluidas as obras na igreja parochial de S. Bartholomeu, feitas á custa de muitos devotos, foi na quinta feira transferido para alli o S. Sacramento, que temporariamente estivera na igreja de S. Thiago Este acto foi celebrado com a maior solemnidade.

Em seguida houve na igreja de S. Bartholomeu festa de manhã e de tarde, prégando de manhã o sr. Padre Luiz Antonio Torreira, e de tarde o nosso patricio o sr. Bacharel Abel Augusto de Sousa. A oração do sr. Sousa agradou muito ao auditorio, e foi mais uma prova da sua assiduidade nos estudos, e de quanto tem progredido na sciencia theologica. Alem disso devemos notar que o nosso patricio, como bom parochiano que é da freguezia de S. Bartholomeu, não quiz receber gratificação alguma do seu trabalho.

A philarmonica *Boa-União* acompanhou a procissão gratuitamente, e da mesma forma tocou na igreja durante toda a festividade.

O templo estava vistosamente ornado, e a concorrencia de povo foi sempre extraordinaria.

Felicitamos as pessoas que tomaram sobre si o encargo de effectuar esta obra religiosa, assim como todos os devotos que para ella concorreram.

Theatro da Graça.—Na quarta feira teve lugar no theatro da Graça a recita dada pela companhia da Assembleia Recreativa, a favor do sr. Eusebio Francisco Fernandes Falcão e sua familia.

É sobremodo honroso o procedimento daquelles mancebos, em tomarem a iniciativa, e levarem a effeito este acto de caridade. Sentimos sempre uma viva satisfação quando vemos que a mocidade pratica tão nobres acções, esforçando-se por suavisar a sorte dos desgraçados.

O desempenho da comedia-drama—*O segredo d'uma familia*, foi digno de todos os applausos. Ha alli caracteres que exigem um estudo muito particular, e vimos que foram muito bem comprehendidos. Damos por isso os nossos sinceros parabens áquelles mancebos.

O publico soube avaliar este merecimento chamando repetidas vezes os actores, e dando-lhes enthusiasticas palmas.

Em quanto á scena-comica—*Os effeitos do vinho novo*, bastará dizer que foi desempenhada pelo sr. José Novaes, para se saber o quanto agradaria aos espectadores.

Progresso na industria.—Sabemos que o sr. Antonio José Alves Borges, negociante desta cidade, mandara vir uma machina a vapor, da força de 9 cavallos, para a fabrica de fundição e serralheria, que tem conjunctamente com o sr. José Bernardes Gallinha, na rua das Solas desta cidade.

Infanticidio.—No dia 14 do corrente, pelas 10 horas da manhã, andando Anna da Conceição, moradora no terreiro de Santo Antonio, a lavar roupa por baixo do porto dos Oleiros, viu vir pela agua abaixo uma criança morta, e mettendo-se ao rio a agarrou e depois conduziu á administração do concelho. Em seguida foi a dita criança remettida ao juizo de direito, para se lhe fazer o competente exame.

Prisão.—No mesmo dia, ao anoutecer, foi encontrado por Fr. João Antonio de Jesus Pereira, sachristão da igreja de Santa Cruz, mettido em uma arca que tem na loja da sua casa na rua do Corpo de Deus, José Diniz, alfaiate, e morador na mesma rua, pelo que foi preso.

Embuste grosseiro.—A opposição não vive senão da calumnia. O ultimo meio de que lançaram mão os seus arautos foi o de espalhar que o caminho de ferro não passava por Coimbra, e que ia por Maiorca.

Para desengano das pessoas que de boa fé se tenham deixado illudir, ahi copiamos o § 2.º do artigo 1.º do contracto Salamanca, que diz respeito a este objecto; devendo advertir que este § não soffreu alteração alguma:

«§ 2.º A directriz do caminho de ferro de leste será a que foi escolhida pelo engenheiro Aguiar, e adoptada pelo engenheiro Watier, passando proxima de Santarem e Ponte da Pedra, e atravessando o Tejo junto de Constancia, com as modificações que a empreza propozer, e o governo approvar, declarando-se desde já que uma das modificações será a passagem ao sul de Santarem, na direcção em que actualmente existem os trabalhos e estão feitas as expropriações. A directriz do caminho do norte será tambem a directriz escolhida pelo engenheiro Watier, segundo consta dos estudos que existem no Ministerio das Obras Publicas, salvas as modificações propostas pela empreza, e approvadas pelo governo, principalmente na parte comprehendida entre Thomar e Pombal, *e sendo Coimbra em todo o caso ponto obrigado desta linha.*»

Igreja a concurso.—Foi mandada pôr a concurso a igreja parochial do Sebal Grande, concelho de Condeixa.

Confirmação.—O sr. José Gaspar de Lemos foi confirmado no partido de medicina do extincto concelho de Maiorca, hoje reunido ao da Figueira.

Despacho.—Consta-nos que fora despachado director da alfandega de Inhambane, na provincia de Moçambique, o sr. Fortunato Floripes Ferreira dos Reis.

Instrucção primaria.—Estão a concurso pelo espaço de 60 dias, que principiou em 14 do corrente, as cadeiras de ensino primario de Antuzede e Alhadas, no districto de Coimbra.

Acham-se tambem a concurso pelo espaço de 60 dias, que hade principiar em 20 do corrente, as cadeiras de ensino primario de Samuel e Mira, no districto de Coimbra.

Provimento.—Foi provido no Conselho de Estado o recurso de recrutamento de 1859, em que era recorrente José da Costa Carvalho, da freguezia de Pombeiro, concelho de Arganil.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 14.—Trigo tremez 750 a 760. Milho branco da terra 440 a 450. Dito amarello 420. Dito branco de fora 400 a 420. Cevada 350. Batatas de comer 400 a 440. Ditas de semente 360. Feijão frade 450. Dito branco 550. Dito vermelho 600. Grão de bico 700.

Transferencia.—O sr. conego João Alvares de Moura foi transferido da Sé de Coimbra para a do Porto.

Emilia das Neves.— Esta distincta actriz despediu-se na quinta feira do publico portuense com o drama — *Joanna a douda*. Os jornaes do Porto fazem uma animada descripção do modo como a rainha da scena portugueza foi applaudida naquella representação.

A celebre actriz parte para Lisboa, dando aqui em Coimbra duas recitas, uma na quarta e outra na quinta feira da semana proxima. Tudo promette serem duas noutes de enthusiasmo nesta cidade.

Sé d'Evora.—Foram despachados conegos da Sé d'Evora, precedendo concurso, os srs. Dr. José Mauricio de Carvalho, Manoel Joaquim Barradas, e José do Carmo Fernandes Rato.

A sombra de 1859.—Recebemos esta revista do anno, original do nosso patricio o sr. Eduardo Coelho, e representada com applauso no theatro de D. Fernando. Vende-se nas lojas de livros de Lisboa por 80 rs.

Fallecimento.—Temos a dar a triste noticia de que foram baldados todos os esforços da medicina para salvar a vida do sr. Ministro da Marinha, Adriano Mauricio Guilherme Ferreri, que falleceu pelas 3 horas da tarde de quinta feira.

Nomeação interina.—O sr. Ministro do Reino foi interinamente encarregado da pasta da Marinha.

Sé de Leiria.— Foram nomeados conegos da Sé de Leiria os presbyteros Antonio do Patrocinio Goes, e Pedro Fabião de Napoles e Ornellas.

Sé do Algarve.—Foi nomeado conego da Sé do Algarve o persbytero Manoel de Jesus Maria.

Nova sociedade.—Tracta-se de formar em Lisboa, uma sociedade promotora das bellas artes em Portugal. Parece será presidente desta sociedade S. M. El-Rei o senhor D. Fernando.

Condemnação.—Por accordão da Relação do Porto de 5 do corrente, foi condemnado por toda a vida, em trabalhos publicos no Ultramar, o réu Antonio Baptista, natural da freguezia de Fontello, concelho de Armamar, pelo crime de morte violenta e voluntaria na pessoa de uma sua amazia, que depois lançou a um poço, o qual entupiu por sua propria mão. Juizes, os srs. Cerqueira, Sarmento, Sousa, Paredes, e Ferreira Casado.

Camara dos deputados. —Na sessão do dia 12 foi mandada para a commissão de instrucção publica uma proposta do sr. deputado Encarnação Coelho, renovando a iniciativa do projecto de lei n.º 256 da commissão de instrucção publica, para a creação de uma cadeira de theologia pastoral na Universidade.

Foi mandado para a commissão de administração publica um projecto de lei do sr. deputado Lopes Branco, propondo os meios de prover ás obras de que carece o estado em que se acha o rio Mondego e os campos de Coimbra, e a revogação da lei de 12 de Agosto de 1856.

O sr. Ministro da Fazenda apresentou uma proposta, dispondo:

1.º A permissão da entrada de agua-ardente estrangeira mediante o pagamento de 25000 reis por almude de alcool puro;

2.º Que o azeite de oliveira procedente de paizes estrangeiros seja admittido com o direito fixo de 35000 reis por cem arrateis;

3.º Que as fazendas estrangeiras, não mencionadas na tabella de exportação e reexportação, paguem d'ora em diante por sua reexportação o direito de 1 por cento *ad valorem*;

4.º Que, em quanto durar o tractado celebrado com a França, as embarcações portuguezas, assim como as estrangeiras a ellas equiparadas, sejam, em quanto aos direitos de tonellagem, igualados aos navios francezes, os quaes são isentos de taes direitos nas hypotheses de que tracta o artigo 14.º do sobredito tractado.

Foi approvado o parecer da commissão de poderes, que não julga incompativel no sr. Filippe Folque, o lugar de director da companhia das aguas na capital, com o de deputado.

Na sessão do dia 13 entrou em discussão o projecto de lei auctorisando o governo a permittir a entrada do trigo e centeio até 30 de Junho do corrente anno, tendo ouvido previamente o conselho geral do commercio, agricultura e manufacturas, e os Governadores Civis.

Foi approvado o projecto na generalidade, e principiou a discutir-se o artigo 1.º.

Na sessão do dia 14 continuou a discussão do parecer sobre a admissão do trigo e centeio, e foram approvados todos os artigos do projecto de lei.

Camara dos pares.—Na sessão do dia 12 foram lidos e approvados sem discussão os pareceres n.ºs 1 e 2, e os respectivos projectos na generalidade e especialidade, tratando um da emissão de 1:000 contos de reis em inscripções; e outro prorogando até 31 de Janeiro de 1861 o troco e giro das moedas de ouro e prata mandadas retirar da circulação.

O brigue Mondego.— Da *Discussão* vamos transcrever duas mui curiosas cartas do sr. José Feliciano de Castilho, 2.º tenente da armada, e um dos naufragos do brigue *Mondego*, e por elle dirigidas a sua mãe.

São eminentes os serviços prestados pelo capitão da galera *Uriel*. O naufragio teve lugar no dia 22; o brigue soçobrou ás 6 horas e meia da tarde desse dia, e o capitão da galera conservou-se no lugar do sinistro até á manhã do dia 23, a fim de descobrir e poder salvar mais alguns dos naufragos, soffrendo no entretanto bastantes avarias. Infelizmente foram esforços baldados; a galera perdeu nessa occasião e por esse motivo um escaler e algum panno, duas boias de salvação, alguns cabos, e rendeu-se-lhe o mastro da gata.

O capitão afastou-se da sua derrota, porque não tinha mantimentos para tanta gente.

O capitão Walker acolheu os naufragos com o maior disvello, e prestou-lhes todos os serviços ao seu alcance.

O governo portuguez não só premiará dignamente o capitão Walker e os officiaes do seu navio, mas indemnisará o proprietario da galera das despesas da arribada forçada a Porto Luiz, e de todas as avarias. Esperamos que assim aconteça, porque nunca o governo portuguez em brio e pundonor costuma ficar atraz dos outros governos.

Minha querida mãe.—Galera americana *Uriel* á vela 21 de Janeiro de 1860.

Escrevo-lhe debaixo da penosa e triste impressão que sempre acompanha um naufrago, que viu durante um dia por mais de uma vez a morte horrorosa do afogado. Confundem-se-me as ideias; e só vejo em todos os pontos o fatal successo que feriu a guarnição do desditoso *Mondego* no dia 22 do corrente.

Por mais vivas que sejam as pinturas de taes acontecimentos nunca podem chegar a dar uma ideia aproximada da realidade. Se ha occasiões em que o homem se sente penetrado de um verdadeiro espirito religioso, esta é decerto dellas, e que nos faz recorrer a Deus com todo o fervor.

Depois da nossa sahida de Singapura, que teve lugar no dia 20 de Dezembro, começámos a ter mau tempo logo no estreito do Sunda, e o dia de natal, que tantas saudosas recordações traz comsigo, principalmente para quem durante 4 annos não abraça a sua familia, foi passado tristemente, bem como o dia do novo anno, que nos devia ser tão fatal!..

No dia 19 do corrente levantando-se um temporal de leste, começou o brigue a fazer alguma agua, e vimos soltar-se do lado de bombordo algumas taboas do forro exterior, juntamente com o cobre: estavamos mesmo no meio do Oceano Indico. O commandante reuniu em conselho os seus officiaes, e visto a exposição do calafate, e o estado do navio, não julgámos estar em perigo imminente: comtudo resolvemos navegar e aproximarmonos das ilhas Mauricias, conservando a esperança de poder ir a Moçambique concertar.

O vento continuava de temporal, e no dia seguinte havia muito mar, e todo o forro de bombordo se tinha soltado! Assim mesmo continuamos a navegar tocando á bomba a miudo, mas nesse mesmo dia de tarde augmentou a agua no porão, vendo-nos obrigados a ter gente á bomba constantemente: pelas 8 horas da noite tivemos de abrir a escotilha da praça de armas a fim de tirar a agua a baldes, serviço em que todos os officiaes e eu entrámos, trabalhando como os marinheiros, pois iamos reconhecendo ser critica a nossa posição.

No dia 21 esteve-se constantemente a tocar á bomba, e tirando agua e baldes da escotilha dos fieis da prôa, não cessando tambem o trabalho na praça de armas, emquanto o Campos Rodrigues tratava de tapar da melhor maneira possivel alguns lugares por onde entrava a agua: nesse dia por mais de uma vez estive á bomba, e tirei agua a baldes juntamente com os meus camaradas. De hora para hora a nossa posição se tornava

mais complicada, pois viamos ser impossivel dar vasão á grande quantidade de agua que o navio mettia, e nenhuma terra nos ficava proxima onde podessemos arribar: apesar d'isso trabalhamos de dia e de noute com sangue frio, e com aquella energia que nos dá o amor da vida.

Na manhã de 22 já a agua no porão era muita, e já o costado tinha alguns rombos por onde ella entrava a jorros por causa de taboas podres que iam cahindo; os officiaes andavam descalços a trabalhar e os marinheiros tambem não paravam. Mettia horror descer ao porão e ouvir o ameaçador rugido da agua que com os balanços se precipitava de um a outro lado. Todavia, como se a Providencia velasse por nós, avistou-se um navio no horisonte, porem a grande distancia: largámos todo o panno que podémos a fim de o alcançar, e içámos a nossa bandeira, colhida no tope do masteréo da gavia, indo os mastaréos do joanete no convez para alliviar o navio: demos repetidos tiros de soccorro e içámos o seguinte signal — *We are in great danger.*

O navio, felizmente, viu-nos, e ás 11 horas e 30 minutos estava perto, reconhecendo o nosso signal, e perguntando: *What do you want me to do*, ao que nós immediatamente respondemos, depois de se ter reunido conselho e de se decidir o abandono do navio: *Will you save our crew?* N'estes momentos de verdadeira anciedade, e em que eu tinha de mostrar todo o meu sangue frio, para exemplo da guarnição, a lembrança de minha familia opprimia-me o coração, não por mim, mas pelo desgosto que se sentiria se eu me não tivesse salvado.

Comtudo, lembrava-me que as suas orações me valeriam, e effectivamente não me enganei, e só a um milagre posso attribuir a opportuna e extraordinaria apparição d'este navio. Prometti então ouvir uma missa particular, o que cumprirei logo que chegue. Apesar de estar perto o navio, e de termos alguma esperança de nos salvarmos, parecia incrivel que os nossos escaleres podessem sustentar-se com o tremendo mar que estava! . E a agua crescia cada vez mais. . . .. Depois disto, estando eu em cima do tombadilho, perguntou-me o commandante se me atrevia a ir no escaler pequeno para levar as mulheres passageiras, ao que eu immediatamente respondi que sim, como era do meu dever, duvidando do exito d'esta commissão, e fui para baixo vestir uma jaqueta, e benzer-me. Pelas duas horas estava o escaler prompto, e eu embarcado n'elle com duas mulheres e um doente; porem, ao arrear largou-se o escaler de repente, e fiquei eu e um guardião pendurados a cabos, mettidos n'agua de vez em quando até á cintura: comtudo, tinha Deus determinado que eu ainda me livrasse d'esta, e consegui, com algum custo, metter-me no escaler e mais outro homem, e largar do navio, largando ao mesmo tempo a lancha carregada de gente. Era tal o mar, que eu julguei mais de uma vez ficar soçobrado; porem poude apanhar o navio, onde, com bastante custo, desembarquei as duas mulheres no momento em que tambem chegava a lancha, quasi cheia de agua. Pouco depois largou de bordo o 3.º escaler (ficando só a canôa do commandante a bordo) e, atracou felizmente tambem. Logo que poude, metti-me de novo no escaler pequeno, e dirigi-me para o *Mondego*, para salvar os meus camaradas, que em cima do tombadilho içavam e arreavam a bandeira, fazendo signaes com lenços; porem, estava tanto mar, que não consegui chegar lá, pois demais a mais o brigue ia andando, e vendo-me em risco de ficar no meio do Oceano n'um escaler com quatro homens, arribei de novo á galera, que eu tambem não julguei alcançar, vendo a lancha despedaçar-se na popa e ir para o fundo sem gente.

Cheguei a bordo, subi (a galera chama-se *Uriel*) e pedi ao capitão um de seus escaleres, ao que elle annuiu, e mettendo-me n'elle ao arrear rebentou uma das talhas, ficando o escaler pendurado pela pôpa, e eu pendurado tambem com agua até ao pescoço, vendo morrer afogados ao pé de mim 3 dos homens que me acompanhavam! Duas vezes mergulhei, mas ainda tive animo de subir por um cabo, e de me salvar emfim. Quiz voltar de novo, mas já não achei marinheiros que me acompanhassem por estarem sem forças e cançados por tão aturado e penoso trabalho: um dos outros escaleres nossos poude voltar e trazer mais alguem, despedaçando-se depois, e emfim pelas 6 horas da tarde quando eu já não esperava tornar a ver neste mundo o meu verdadeiro amigo Campos, e outros meus camaradas, atracava a canôa com o commandante e mais tres officiaes desfazendo-se tambem contra o costado, mas depois de todos que tinham vindo n'ella estarem aqui a bordo. Ainda restavam a bordo 44 pessoas, e o navio quando a ultima embarcação sahiu, tinha agua já na coberta! . . . . . Emfim para evitar narrações que sempre são penosas, um quarto de hora depois via-se o infeliz *Mondego* arrastando comsigo 44 victimas que não poderam salvar-se na jangada que tinham feito!! . . .

O commandante, officiaes, e cincoenta e seis pessoas estão salvas. Tenho a consciencia descançada, pois fiz todos os esforços que pude, o que é attestado pelo capitão americano e pelos meus camaradas. Nada salvei do que tinha, e eis-me agora só com uma camisa, umas calças, jaqueta e bonet, sem meias nem ceroulas; os meus camaradas estão do mesmo modo. Eis as nossas economias de quatro annos de estação na China, depois de tantos trabalhos! . . . Assim mesmo dou graças á Providencia, pois se este navio apparecesse quatro horas mais tarde todos nós pereciamos. . . O capitão desta galera, mr. Walker, é o homem de melhor coração que tenho encontrado, reunindo a tudo o mais uma bella educação.

Tem-nos vestido e calçado, e emfim tratado como irmãos. Os dois pilotos, bem como o resto da guarnição, tambem se portaram heroicamente. Posso dizer que nasci segunda vez, no dia 22 de Janeiro.

Estamos em caminho para as Mauricias d'onde iremos não sei para onde. Agora será dobradamente agradavel para mim o momento em que a abraçar, lembrando-me do imminente risco em que estive de perder este prazer.

Adeus minha querida mãe, continue a pedir por mim, pois vejo que as suas orações são attendidas.

Creia-me seu filho muito amigo e obrigado

J. Castilho.

Minha querida mãe.— Ilha Mauricia, 4 de Fevereiro.

Eis-me nesta ilha, onde nunca julguei ter de vir, e alojado no hotel da Europa com os outros officiaes. Fundeamos no Porto Luiz no dia 31 do passado, tendo sido tractados durante toda a viagem pelo capitão Walker e pilotos com uma bondade que não pode ser excedida: era o proprio capitão que curava os nossos doentes com um desvelo paternal, era elle que nos vestia e calçava, emfim foi o nosso anjo bom que nos appareceu, e deixamol-o com saudade e penetrados do mais vivo reconhecimento. Queira Deus que o governo saiba cumprir o seu dever.

Hontem veiu para terra toda a gente, e a commoção com que o capitão nos abraçava, bem nos dava a conhecer que o podiamos contar como nosso amigo: foi uma scena triste.

Logo que largamos, elle cumprimentou-nos tres vezes com a sua bandeira e signal, e disse-nos adeus do portaló em quanto nos viu. E' um d'aquelles homens que são raros no mundo.

Estive hontem no campo em casa do consul, onde jantei, apesar de que não tenho muita saude, em consequencia d'algumas pancadas que dei pelo corpo no dia do naufragio. A cidade não é muito grande, mas tem vida, e n'ella se encontra tudo quanto se queira. Os arredores são magnificos.

. . . .

Na segunda feira 13 largâmos d'aqui directamente para Lisboa na galera ingleza *West Derby*, excellente navio de 800 toneladas, que foi affretado de proposito para nós por 7:000 patacas. E' muito veleiro, e espero estar em Lisboa em 60 a 70 dias.

Parte hoje pelo *Vapor da Mala* um dos officiaes, o 2.º tenente Valeriano José Soares. D'hoje a 30 dias passeia elle nas ruas de Lisboa.

Os meus cumprimentos a todos os que se interessarem por mim, e creia-me, minha querida mãe, seu filho muito amigo— *J. Castilho*.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 16 de Março de 1860.

Teve hontem lugar o enterro do honrado Ministro da Marinha Adriano Mauricio Guilherme Ferreri. O prestito funebre, compunha-se de perto de trezentas carruagens; um côche da casa real conduzia o cadaver do Ministro. Os ministros da corôa, conselheiros de estado, a deputação da camara dos deputados e muitos membros de ambas as casas do parlamento, altos funccionarios e muitas outras peossoas de distincção, tornavam com a sua presença grave e solemne estas ultimas homenagens prestadas ao illustre finado.

A guarnição toda da capital foi ao cemiterio do Alto de S. João, prestar as honras militares ao Ministro finado.

Os noveleiros faziam espalhar que por occasião desta reunião das tropas da guarnição se renovariam as rixas que nas noutes passadas tiveram lugar entre algumas patrulhas da municipal e soldados de caçadores 5; tudo, porem, correu na melhor ordem e houve o mais completo socego.

Aquellas rixas, que muita gente suppõe promovidas pelos ratoneiros, que pretendiam por aquelle meio obrigar o governo a retirar as patrulhas da municipal, de quem mais se receavam, e fazel-as substituir pelas da força de linha, que menos costumada a este serviço na capital, não poderia andar tanto na pista dos ladrões—não continuaram.

A energia do governo e das suas auctoridades frustrou completamente estes manejos; e a ordem e segurança da capital mantem-se inalteravelmente.

O Ministro da Justiça tem duas vezes por semana, aos domingos de manhã e nas quintas feiras á noute, conferencias com a commissão do codigo civil para discutil-o. O Ministro mandou que assistissem tachigraphos a estas conferencias para se colligir os discursos dos membros da commissão, e que coordenados podem servir de muito auxilio para a intelligencia das diversas disposições do codigo, quando fôr convertido em lei.

A primeira parte da ordem do dia ainda foi occupada pela discussão da lei dos cereaes.

Corre que El-Rei D. Fernando vai no mez de Abril com alguns dos seus augustos filhos assistir ao baptisado do neto, que se espera da infanta D. Mariana.

Tem corrido como era de esperar, muitos boatos ácerca do cavalheiro que hade substituir o Ministro da Marinha. Fallou-se no Soares Franco, no Filippe Folque e outros, mas isto por ora não tem probabilidade.

Talvez ainda hoje entre em discussão o contracto Salamanca.

A opposição que já na imprensa tem levado o cynismo a fazer ás mais torpes allusões aos ministros, e que tem querido lançar poeira aos olhos da maioria parlamentar, prepara grande escandalo na camara. A' frente desta cruzada está o Lobo d'Avila com todo o frenesi de um renegado. Entretanto a maioria parlamentar sabe o que valem essas estrategias, e ha de fazer justiça ao governo e não sacrificar os mais caros interesses do paiz, privando-o das vantagens da viação ferrea para satisfazer as ambições dos que viveram dois annos a alterar ás portas fechadas o famoso contracto Petto.

A opposição conhece que approvado o contracto Salamanca o paiz hade abençoar o governo que conseguiu fazer um contracto cujos resultados praticos, que todos podem ver, e cujas vantagens se hãode começar logo a sentir em larga escala.

As modificações ao contracto Salamanca não foram concedidas ao empresario antes da approvação das côrtes; o governo aceitou essas alterações para submettel-as ao voto parlamentar francamente. Achou que eram aceitaveis; as commissões reunidas concordaram na sua grande maioria nessas alterações porque eram vantajosas, e porque acima de tudo estava a grande conveniencia publica de se realisar entre nós um caminho de ferro que ligue a capital com o centro do paiz, e com o resto da Europa.

A commissão sabia, como sabe a camara, que D. José Salamanca é um concessionario respeitavel, que em Hespanha tem realisado as importantes linhas de Alicante, e outras, que ahi estão abertas á circulação.

As injurias e as calumnias com que a opposição todos os dias insulta o concessionario são uma arma miseravel e traiçoeira, que só serve para afastar d'entre nós todos os concessionarios de grandes emprezas; porque pouca gente, ou ninguem quererá contractar com um paiz, onde o facto de um concessionario estrangeiro concorrer a tomar uma empreza é um titulo bastante para ser coberto de insultos e de injurias, atacado na sua honra, e até na sua vida intima!

Uma opposição que não tem outros recursos, nem outros meios de combater o governo, não merece a consideração publica, e não é senão um estorvo permanente a todos os melhoramentos do paiz.

Abriu a discussão contra o contracto o Lobo d'Avila, ao qual se hão de seguir Gomes de Castro, Belchior, Ferrer, Carlos Bento, Viriato Sertorió, Gavicho, que naturalmente dará outra edição do estupendo discurso com que foi «bater com mão de ferro até ás portas do Japão», e o Pedro Augusto, de Lagares.

A favor estão inscriptos, Nogueira Soares, Costa Lobo, José Horta, Gomes Palma, Barros e Sá, José Estevão, Thiago Horta, Thomaz de Carvalho, e outros.

A discussão deve occupar umas poucas de sessões da proxima semana.

ANNUNCIOS.

1 A MESA da irmandade do SS. da igreja de S. Bartholomeu, summamente penhorada pelos numerosos obsequios que recebeu por occasião da festividade que teve lugar na mesma igreja no dia de quinta feira, vem por esta forma testemunhar o mais profundo reconhecimento.

2 FRANCISCO MARQUES RIBEIRO, na quinta da Crugeira, freguezia de S. Martinho, tem um burro hespanhol, outro ruço portuguez, dois cavallos hespanhoes, e um muito grande baio, para burras e eguas; e mais um cavallo só proprio para burras. Custa cada cobrição 4 alqueires de milho, e 240 rs ao gallego.

3 NO DIA 20 de Março, corrente, na casa d'aceitação dos hospitaes da Universidade, pelas dez horas da manhã, se hade proceder á arrematação da lavagem da roupa dos hospitaes da Universidade. No acto d'arrematação estarão presentes as condições, com que deve ser feito este contracto. Hospital 14 de Março de 1860.

4 MANOEL ANTONIO BIZARRO, irmão da Irmandade da Misericordia desta cidade, tendo emprestado o seu habito a um irmão da mesma Irmandade ha mais de 8 mezes, pede lho queira entregar, para lhe não dar mais uso.

5 QUEM QUIZER comprar uma morada de casas, sitas ao Castello, que formam esquina da rua de S. Jeronymo, queira dirigir-se ao Seminario a José Ayres da Silveira Mascarenhas, que se acha incumbido de dar os precisos esclarecimentos e receber os diversos lanços.

6 A HOSPEDARIA (Hotel do Mondego) desta cidade, mudou de administração, e acha-se hoje com maior limpeza, melhor comida e tudo prompto ás horas para commodidade dos hospedes, que a quizerem honrar, na certeza de que encontrarão com o bom trato preços commodos.

15 LIBRAS A UM EX-DEPUTADO INDEPENDENTE!

7 NÃO AS QUIZ DAR Manoel da Cunha Azevedo, que na arrematação da quinta de Revelles preferiu dar oitocentos e tantos mil reis mais do que aquillo por que a podia arrematar, se porventura tivesse querido ceder a certas exigencias, que tiveram muita voga na Feira de Vizeu.

ANNUNCIO

8 ADELINO ANTONIO DAS NEVES E MELLO, sendo credor ao Ex.mo Sr. Francisco de Lemos Ramalho d' Azeredo Coutinho da quantia de 2:295$240 rs., por que corre execução no cartorio do sr. Albuquerque, e constando-lhe que elle devedor trata de alienar alguns predios livres no estado de insolvencia em que se acha, protesta desde já contra a validade dessas vendas, até onde possam prejudicar o dito seu credito, o que por este meio faz publico para conhecimento de todos os compradores.

Coimbra 11 de Março de 1860.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 642. TERÇA FEIRA 20 DE MARÇO ANNO DE 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL— JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 19 DE MARÇO.

IRRIGAÇÕES.

II.

Demonstrada á evidencia a necessidade do aproveitamento das aguas na cultura, trataremos d'estabelecer definitivamente um systema d'irrigação; porem como este objecto exige um certo numero de conhecimentos previos, concernentes ás aguas, ao terreno e á especie vegetal, que se pretende cultivar, é d'elles que vamos agora occupar-nos.

Nem todas as aguas são igualmente fertilisantes; algumas ha até prejudiciaes, como são as que contem substancias mineraes venenosas, ou principios acidos e adstringentes. Em geral as aguas que dissolverem bem o sabão e cozerem facilmente os legumes podem considerar-se de boa qualidade. São reputadas excellentes as de rios ou ribeiras, por trazerem sempre uma porção maior ou menor de substancias organicas, principalmente depois de terem atravessado alguma povoação.

Não é possivel determinar rigorosamente a quantidade d'agua necessaria para regar uma dada porção de terreno, por ficar essa quantidade dependente de circunstancias mui variaveis, como a maior ou menor secura do clima e terreno, etc.; todavia MM. Roux e Borda avaliam em 822 metros cubicos, pouco mais ou menos, a quantidade d'agua necessaria para regar um hectare. Certo é ser da maior conveniencia possuir agua em abundancia para regar, quando se quizer, evitando sempre o excesso, que é tão nocivo como a escacez.

Havendo um pequeno fio d'agua absorvel-o-hiam as regueiras antes de chegar ás plantas; é por isso necessario construir tanques, em que se junte para regar depois. Alguns têem um mechanismo particular para por si mesmos se vazarem, logo que estão cheios.

Se a agua reunida não fôr bastante para toda a propriedade, rega-se com fartura a porção, que fôr possivel de cada vez.

Quando houver necessidade de levar a mesma agua a differentes pontos, os primeiros terão deposito mais abundante, pelo que é conveniente fazel-a ir, por alternativas, directamente a todas as partes.

A todos os terrenos beneficia a rega, uma vez que se lhes saiba dar a agua convenientemente.

Os mais aridos e permeaveis são os que exigem mais agua, e tambem os que tiram maior proveito do nateiro depositado. Aos argilosos e em geral aos que forem pouco permeaveis se devem espassar mais as regas e diminuir a quantidade d'agua, principalmente sendo tambem pouco poroso o sub-solo ou camada inferior, a que se hade attender em todos os casos mais ainda, que á superior. Os terrenos turfosos secos utilisam com regas amiudadas e de pouca duração: os turfosos humidos lucram tambem em serem regados com muita agua, porque perdem parte da sua aridez.

Sob dois pontos de vista se hade observar a posição do terreno: absoluta e relativamente. No primeiro caso é a altitude, que se considera; e é evidente que as terras altas recebem maior beneficio da irrigação e necessitam mais della que as baixas. No segundo caso, trata-se de conhecer a differença de nivel entre o ponto mais elevado da propriedade, e o lugar d'onde hade vir a agua. Se esta fica inferior empregam-se machinas hydraulicas para a elevar.

A exposição é uma circunstancia, que supposta a igualdade de todas as outras, faz variar a necessidade das regas e a quantidade d'agua, que nellas se hade empregar; por exemplo uma terra voltada ao sul, ou á leste tira mais proveito da irrigação, que outra virada ao norte ou a oeste.

Uma das maiores difficuldades, que a fazenda pode apresentar em relação ao objecto de que tratamos, é a desigualdade de sua superficie. É preciso terraplanar tanto quanto possivel, para não ficarem altos sem rega, nem agua empoçada nas covas. Deixa-se uma léve inclinação para dar escoante ás aguas: e se o terreno é muito inclinado fazem-se correr estas mais docemente cruzando o declive. Para tudo isto é mister obter o nivelamento exacto da propriedade.

É um facto averiguado, que a abundancia d'agua faz crescer as folhas aos vegetaes; verdade que os Allemães exprimem no seguinte rifão: *com agua se faz herva.* Ao contrario pela falta de rega desenvolve-se melhor e mais depressa o fructo. Portanto convirá regar abundantemente os prados e tambem as hortaliças, e usar de parcimonia para os vegetaes de cujo fructo quizermos aproveitar-nos.

As plantas de raizes fundas não querem tanta agua, nem tão ameudada como as de raizes superficiaes. As de folhas grandes e largas, porque evaporam muito devem ser mais regadas, que as de folhas pequenas.

As de raizes tuberculosas, ou de folhas carnudas podem estar mais tempo na agua, se as regas forem abundantes.

As plantinhas que hão de ser dispostas devem ter regas a meudo, más com pouca agua. As que já foram transplantadas e as que estão em todo o vigor, querem regas abundantes, excepto no periodo da fructificação.

ASYLO DE MENDICIDADE.

No extracto da sessão do dia 15 da Junta Geral, que hoje publicamos, lê-se uma proposta de reconhecida vantagem, apresentada pelo exm.º sr. Dr. Francisco de Castro Freire.

Chamamos a attenção dos srs. deputados d'este districto para tão importante objecto, que não carece de ser por nós aqui explanado, pois que se recommenda por si mesmo.

Esperamos do zelo e dedicação dos representantes de Coimbra, que por todos os modos ao seu alcance concorrerão para se levar á effeito aquelle melhoramento tão valioso, debaixo do ponto de vista economico e humanitario.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO.

SESSÃO DE 15 DE MARÇO.

PROPOSTAS.

Do procurador o sr. Borges:—Para que —1.º na escripturação de contabilidade relativa aos expostos e contribuições districtaes se abram contas correntes com todas as Camaras do Districto, tanto em relação ás dividas antigas, em que se acharem até 30 de Junho de 1858, como em relação á divida moderna de Julho de 1858 em diante, e isto em separado; 2.º que se abram contas correntes em relação a todas ás verbas do orçamento districtal, tanto de receita como de despeza; 3.º que se ponha em pratica na repartição que tem a cargo os negocios da Junta Geral o Regulamento da contabilidade, por que se regem as Camaras Municipaes, na parte que lhe fôr applicavel, e a ultima reforma do Tribunal de Contas; 4.º que a escripturação proposta tenha começo no 1.º de Julho do corrente anno em diante.—Foi logo posta á discussão e approvada.

Do Procurador o sr. Dr. Castro:—Para o estabelecimento d'um asylo districtal nesta cidade. E' seguinte:

SENHORES.

Para commemorar por uma maneira digna da illustração do seculo actual, o feliz começo do Reinado de S. Magestade o sr. D. Pedro 5.º, lembraram-se um grande numero de habitantes desta cidade de Coimbra de formar uma Associação com o fim de auxiliar a fundação de um Asylo de Mendicidade. Effectivamente no dia 16 de Setembro de 1855 foi aberto este estabelecimento, dando logo asylo a dez pobres, numero por certo diminuto, mas em proporção com os escassos meios com que a associação podia contar, limitados quasi ás subscripções dos socios.

Estes meios não tem augmentado, antes, pelo contrario, diminuem de dia para dia; e tem sido precisos muitos esforços e dedicação da Direcção actual do Asylo de Mendicidade de Coimbra, nomeada por Alvará do Governo Civil, para que este estabelecimento não morra, e com elle a idea moral e caritativa que presidiu á sua instituição.

Alem da falta de meios, a de uma casa propria e accommodada para o estabelecimento do Asylo tem embaraçado o seu desenvolvimento.

A casa emprestada pela Veneravel Ordem Terceira desta cidade, em que actualmente se acha o Asylo, não dá lugar á entrada de maior numero de pobres, não admitte os do sexo feminino, e pode de um dia para outro ser exigida pela mesma Ordem para seu uso.

Já por vezes a Direcção do Asylo tem exposto e lembrado á Junta de Districto, que a antiga casa do Noviciado que faz parte do extincto collegio do Carmo, cedido á Ordem Terceira, e que hoje se acha em estado completo de ruina, não lhe serve de utilidade alguma, e nem é provavel que venha jámais a ser-lhe necessaria para o Hospital da mesma Ordem, sendo para esse fim mais que sufficiente, como a experiencia tem mostrado, aquella parte do edificio que se acha em bom estado de conservação, e em parte do qual se têm conservado o nucleo do Asylo.

A mencionada casa do Noviciado pode facilmente ser separada do resto do edificio, e addicionando-se-lhe a pequena cérca dos extinctos carmelitas, hoje pertencente á Fazenda Nacional, tem as proporções para um bom estabelecimento do Asylo de Mendicidade, com a conveniente separação para os pobres de differente sexo.

Com o fim pois de fazer sahir o actual Asylo de Mendicidade do estado acanhado em que se acha, por falta de casa e de meios, proponho que a Junta Geral deste Districto na consulta que tem de dirigir ao governo de S. Magestade, exponha a necessidade de ser apresentada ao corpo legislativo a seguinte proposta de lei, na qual aproveitei muitas das ideias de um projecto analogo apresentado ás cortes pelo sr. deputado José Estevão Coelho de Magalhães, para a creação de um Asylo de Mendicidade do Districto de Aveiro.

Coimbra 15 de Março de 1860.

Francisco de Castro Freire.

PROJECTO DE LEI.

Art. 1.º *O Asylo de Mendicidade de Coimbra*, creado no dia 16 de Setembro de 1855 por uma associação de alguns habitantes de Coimbra, e por ella principalmente sustentado até ao presente, será convertido n'um *Asylo de Mendicidade do districto de Coimbra*.

Art. 2.º Neste Asylo serão recolhidos os mendigos de ambos os sexos naturaes do Districto, ou nelle residentes ha mais de seis annos, dando-se preferencia áquelles, que tendo trabalhado se tornaram invalidos por molestia ou por velhice.

Art. 3.º O Asylo será collocado na antiga casa do Noviciado, que faz parte do extincto collegio do Carmo, cedido para hospital da Veneravel Ordem Terceira de Coimbra.

Art. 4.º Será addicionada á referida casa, para uso do Asylo, a pequena cerca do mesmo collegio do Carmo, que actualmente pertence á Fazenda Nacional.

Art. 5.º O governo mandará fazer pela repartição das obras publicas, os reparos necessarios e arranjos na casa pedida para que nelle se possa estabelecer o Asylo.

Art.º 6.º A despeza com o costeamento do Asylo será satisfeita pelo producto:

1.º Das subscripções, em dinheiro ou generos, promovidas em todas as parochias do Districto pelos respectivos parochos, auxiliados pelas auctoridades administrativas.

2.º Das verbas, de que ás Misericordias poderem dispor para esse fim, e dos sobejos de todas as confrarias depois de pagos os seus encargos legaes.

3.º De taxas impostas no rendimento liquido dos espectaculos publicos.

4.º De leilões e beneficios promovidos pela Direcção do Asylo.

5.º De donativos ou legados.

6.º De uma decima de todas as multas administrativas ou judiciarias.

7.º Dos trabalhos feitos pelos asylados.

8.º De uma derrama, para supprir o des-

ficit quando o haja, lançada pela Junta Geral do Districto aos concelhos, na proporção do numero de mendigos que cada um delles tiver no Asylo, e repartida somente pelos contribuintes que pagarem dez tostões, ou d'ahi para cima, de contribuições.

Art. 6.º Depois de publicada a presente lei, o Governador Civil de Coimbra mandará proceder ao arrolamento dos mendigos que estiverem nas circunstancias do artigo 2.º

Art. 7.º Logo que o edificio cedido para o Asylo estiver arranjado e prompto para receber os Asylados, e que haja meios sufficientes, ir-se-ha dando entrada aos mendigos, arrolados com preferencia designada no artigo 2.º

Art. 8.º Depois de aberto o Asylo, o Governador Civil de Coimbra poderá fazer sahir do Districto os mendigos que não estiverem arrolados.

Art. 9.º O governo proverá á administração do Asylo de Mendicidade do Districto de Coimbra de um modo analogo ao que se observa nos estabelecimentos desta especie dentro e fora do Reino, fazendo que as contas da sua gerencia sejam julgadas pela Junta Geral do Districto, publicadas pela imprensa e presentes ao corpo legislativo.

Foi enviada á commissão d'administração. Esta deu logo o seu parecer em como approvava a proposta, para que esta fizesse parte da consulta que esta Junta tem a dirigir ao governo de S. Magestade.—Foi approvado o parecer.

Foi lido o parecer da commissão d'expostos n.º 2.—Relator, Loureiro,—para que o pagamento ás amas dos expostos se fizesse d'hoje em diante pelas Camaras dos concelhos, debaixo da fiscalisação da Camara de Coimbra e Governo Civil.

Leu-se o parecer da commissão de administração acerca da proposta do Procurador por Monte Mór para que se consultasse o governo de S. Magestade para a factura d'uma motta em frente daquella villa, que a ponha ao abrigo das grandes cheias do Mondego, e muito especialmente o largo da importantissima feira, que alli se faz de quinze em quinze dias, devendo aquella motta ser desde a tapada de D. Henriqueta até á Ponte Nova; e para a construcção d'uma ponte que possa fazer vencer as difficuldades que encontram os povos na passagem tanto para o Campo de Cima como para os povos do Campo d'Ancos, e do sul do Mondego.—Era de parecer a commissão, quanto á factura da motta, que ella pertencia ao plano geral das obras do encanamento do Mondego, em virtude da Lei de 12 d'Agosto de 1856, e por isso que se fizesse sentir á Junta Administrativa dos Campos do Mondego a urgente necessidade de se fazerem desde já os estudos para a factura da dita motta, e depois delles, proceder logo á factura d'ella, por ser uma das urgentes obras das margens do Mondego. Quanto porem á construcção da ponte era de parecer a commissão que se não consultasse o governo por considerar aquella obra como municipal, e não como nacional.—Foi posto á discussão, foi approvada a primeira parte, e quanto á segunda venceu-se por maioria que se regeitasse o parecer da commissão, e subsistisse a proposta.

Foi lido e approvado o parecer da commissão de administração ácerca da proposta do sr. Abilio, Procurador por Goes, para que se consulte o governo de S. Magestade ácerca da necessidade de mandar construir pontes nos concelhos de Pampilhosa e Arganil, cujos projectos se acham approvados pelo conselho d'obras publicas—uma em valle d'Orca sobre o rio Cavallos.

Foi lido e approvado o parecer da commissão d'administração para que se consulte o governo de S. Magestade ácerca da necessidade de ser annexada ao concelho de Miranda a freguezia de Campello, que hoje pertence ao concelho de Figueiró dos Vinhos.

Foi lido o parecer n.º 17 da mesma commissão, para que fizesse sentir ao exm.º sr. Governador Civil do districto a necessidade de fazer presentes todos os annos á Junta Geral, logo no principio da sua sessão, todos os estudos necessarios para que ella possa ajuisar da producção de todos os generos e cereaes, e consultar depois o governo de S. Magestade ácerca da necessidade destes objectos.—Foi approvado.

Leu-se o parecer n.º 18 da mesma commissão d'administração, approvando a proposta do sr. Maximiano, para que se consultasse o governo de S. Magestade ácerca da necessidade de fazer reformar a Lei de 12 de Agosto de 1856, harmonisando-a d'uma maneira que se tornasse proficua ás diversas localidades, a que tem de applicar-se, e suspender a sua execução até que se adopte o plano geral das obras do encanamento do Mondego.—Foi approvado.

Leu-se o parecer n.º 19 da mesma commissão, approvando a proposta dos srs. Procuradores Abilio, Maximiano, Gariso e Maia, para que nos futuros annos se addicionassem ao Relatorio:

Um mappa demonstrativo da contribuição predial de cada concelho do Districto no ultimo biennio.

Um dito de contribuição industrial.

Um dito dos empregados publicos de cada concelho, e das quantias que recebem em retribuição do seu serviço.

O orçamento do Districto anteriormente approvado pela Junta Geral, declarando a sessão em que teve lugar a approvação.

Contas da Junta Geral ultimamente approvadas, com referencia á data do Relatorio.

—Foi approvado.

Leu-se o parecer n.º 20 da mesma commissão d'administração, approvando as propostas dos srs. Abilio e Loureiro para que se consultasse o governo de S. Magestade acerca da necessidade de fazer reformar a divisão territorial no alto Districto.

Nesta sessão nomeou a Junta novo Thesoureiro do cofre do Districto,— com a obrigação de fazer o pagamento ás amas dos expostos. Abonam-se-lhe 200$000 rs. a titulo de falhas.

Deliberou a Junta que todos os empregados, que tem a seu cargo a escripturação da Repartição dos Expostos, e Junta Geral, tanto na Repartição do Governo Civil, como na Repartição da Roda, se auxiliassem mutuamente, em qualquer das ditas Repartições, segundo as necessidades dos serviços.—Que as decimas dos ordenados dos empregados fossem descontadas nesses ordenados.

Quanto ao requerimento de José Maria Pereira da Silva deliberou a Junta, que se lhe deferisse para ser attendido na conformidade com as deliberações tomadas por esta Junta na sua sessão do dia 13.

SESSÃO DO DIA 16.

Correspondencia.

Officio do exm.º Governador Civil, remettendo inclusas deliberações das Camaras de Oliveira do Hospital e Soure para estabelecimento de feiras,—Foi remettido á commissão d'administração.

Um outro officio do mesmo exm.º sr. remettendo a relação das contribuições directas de repartição para expostos lançadas em varios annos ao concelho de Soure, para que este concelho fosse alliviado no debito que as freguezias do Alvorge, Rabaçal e Zambujal devem ao cofre dos expostos.—Ficou archivado para ser tomado em consideração na sessão ordinaria do anno futuro.

Leu-se o parecer da commissão d'administração ácerca do estabelecimento de feiras mensaes, uma no concelho d'Oliveira do Hospital, no lugar de S. Bartholomeu de Meruge, na quarta segunda feira de cada mez, outra no concelho de Soure, em Villa Nova d'Anços, no dia tres de cada mez.—Foi de parecer a commissão que se approvassem. Entrou em discussão, e foi approvado o parecer.

Leu-se o parecer da commissão de fazenda, apresentando as quotas que cada Concelho do Districto deve pagar para as despezas do mesmo Districto—na importancia de 4:035$215.—Foi approvado, assim como tambem o mappa das quotas que devem pagar as Camaras por conta de divida antiga, no anno de 1860.

SESSÃO DO DIA 17.

Propostas.

Do sr. Dr. Quaresma:—Que quando alguma ama interna entrasse para o estabelecimento da roda dos expostos, se dirigisse logo á secretaria da roda para se lhe abrir conta corrente, e que esta fosse fechada na sua presença quando se despedisse. Que no estabelecimento da roda se comprassem por arrematação todos os generos que della fossem susceptiveis, muito principalmente a lenha.—Foram approvadas.

Leu-se o parecer da commissão d'administração, approvando a proposta do sr. Dr. Quaresma para que ao concelho de Coimbra se annexem as freguezias de Barcouço e Pampilhosa, do concelho da Mealhada, e para que o concelho da Mealhada se annexe ao districto de Coimbra, e o de Mira ao districto de Aveiro.—A Junta approvou este parecer.

Como a hora já fosse adiantada, e não houvesse tempo de se lerem os mais pareceres da commissão d'administração ácerca de mais algumas propostas que se haviam feito, deliberou a Junta que ellas se tratassem na reunião do anno proximo, e o exm.º Governador Civil em nome de S. Magestade El-Rei encerrou esta sessão ordinaria.

Mappas das quotas com que as Camaras Municipaes d'este Districto de Coimbra têem a contribuir para as despezas correntes no anno economico de 1860 a 1861.

Concelhos.	Contingentes.
Arganil	196$580
Cantanhede	252$260
Coimbra	872$580
Condeixa	134$385
Figueira da Foz	519$360
Goes	86$700
Louzã	107$950
Mira	89$140
Miranda do Corvo	115$240
Monte Mór o Velho	534$300
Oliveira do Hospital	207$930
Pampilhosa	39$580
Penacova	97$940
Penella	191$300
Poiares	51$750
Soure	302$070
Taboa	206$150
	4:035$215

Mappa das quotas, que pela Junta Geral foram distribuidas pelas Camaras Municipaes, por conta da divida antiga, e que devem ser pagas no anno economico de 1860 a 1861, na importancia de 2:190$.

Concelhos.	Contingentes
Coimbra	200$000
Cantanhede	300$000
Figueira	300$000
Mira	200$000
Monte Mór o Velho	250$000
Pampilhosa	140$000
Soure	200$000
Taboa	200$000
Mealhada	400$000
	2:190$000

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Não venho á imprensa para mostrar ao publico o cavalheirismo do sr. Antonio Pires da Silva Azevedo Loureiro, pois que por todos é bem conhecido; dirijo-me unicamente aqui para fazer ver aos habitantes do concelho de Oliveira do Hospital a gloria que lhes cabe por terem á sua frente um cavalheiro que pugna pelos seus interesses, um individuo dotado dos mais nobres e puros sentimentos de affeição que consagra ao seu concelho com preferencia a todos os outros, o que se chama — o puro e verdadeiro patriotismo. É este pois um individuo que tendo cultivado o seu espirito com a instrucção, e que por isso melhor conhece quaes as necessidades do seu concelho, se colloca á sua frente prestes a satisfazer-lhas com aquelle zelo que é proprio e privativo d'um verdadeiro patriota.

Já o concelho d'Oliveira do Hospital não está sobrecarregado com o grande augmento debaixo de cujo jugo infelizmente gemia. Já este digno cavalheiro teve em vista o misero estado em que se achavam as amas de virem de grandes distancias receber suas diminutas pagas, ao que devida e cabalmente obstou. Fez pois este aquillo que o Ex.mo Sr. Dr. Pedro Monteiro Castello Branco, tencionava fazer, apesar de que certos espiritos malevolos e satanicos, para melhor poderem conseguir os seus fins (os quaes felizmente estiveram bem longe de conseguir) avançaram ao arrojo de dizerem que elle os tinha sobrecarregado. E' até onde pode chegar a perversidade!...

Se acaso julgar dignas de serem publicadas no seu acreditado jornal estas quatro linhas, muito obsequiará a quem é

De v. att.º v.or e obgd.º

Coimbra 18 de Março de 1860.

Abilio Augusto Fragoso.

NOTICIAS DIVERSAS.

Districto de Coimbra. — A despeza districtal foi este anno orçada em 18:676$30[illegible] O deficit a distribuir pelos concelhos, foi de 4:035$215.

A do anno anterior foi orçada em réis 18:465$219. O deficit a distribuir pelos concelhos foi de 5:323$342 rs.

Grande furto.—Descobriu-se hontem um importante furto, feito aos srs. Francisco da Silva Oliveira & Azevedo, cambistas, desta cidade, por varios operarios que têem andado a trabalhar em sua casa, e outras pessoas, de combinação com um seu caixeiro, de menor idade.

Foram presos já os seguintes individuos:

Theophilo Maria S. Thiago, caixeiro, natural de Verride.

José Maria Ferraz, carpinteiro, desta cidade.

Augusto da Silva, pintor, tambem desta cidade.

Manoel Condeixa, carpinteiro, do Tovim, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes.

Antonio Simões, pedreiro, tambem do Tovim.

José Antunes, vulgo o *Quatorze*, acarretador, desta cidade.

Adriana, costureira, desta cidade.

E acha-se tambem implicado neste crime Rodrigo da Silva, mestre d'obras, do Chão do Bispo, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes.

O furto calcula-se exceder a 500$000 rs.

Poude-se até agora descobrir o seguinte:

Em poder de Antonio Simões, 39 libras e meia em ouro, e 3$000 rs. em prata.

No de Manoel Condeixa, 12 libras em ouro.

E no de José Antunes, o *Quatorze*, 23 libras em ouro, um relojo de prata com uma solitaria de ouro, 4 anneis de ouro, 3 botões de ouro, dois oculos de alcance, e duas obrigações de dinheiro que elle havia emprestado, uma de 24$000 rs. com o juro de 1$800 rs. *mensal*, e outra de 7$200 rs.

Devemos aqui mencionar com louvor os nomes dos srs. Bento José Pinto da Motta, Administrador do concelho; Antonio de Freitas Barros, escrivão d'Administração; José Pereira Junior, regedor de S. Christovão; José Pereira da Costa Lima Grijó, regedor de Santa Cruz; José Ignacio de Sousa Porto, regedor de S. Bartholomeu, e Joaquim Machado, cabo de secção de Santa Cruz, pelo zelo que têem mostrado na descoberta deste crime.

Theatro Academico— Chegou hontem a esta cidade a sr.ª D. Emilia das Neves e Sousa.

A distincta actriz, conjunctamente com alguns academicos, dará ámanhã e no dia immediato a seguinte representação:—O 5.º acto da *Adriana de Lecouvreur;*—*Os comediantes d'El-Rei, ou a actriz no tempo de Luiz XIV*, comedia n'um acto;—e *Eugenia, ou o irmão e a irmã*, comedia n'um acto.

Para ambas as recitas acham-se já vendidos todos os camarotes.

Sociedade Philantropico-Academica.—Temos á vista o Relatorio e Contas da Direcção da *Sociedade Philantropico-Academica de Coimbra*, relativo ao anno de 1859-1860.

Esta Sociedade, que estava na maior decadencia, acha-se hoje com esperanças de um bello futuro, graças aos incançaveis esforços da ultima Direcção, e sobretudo ao generoso donativo de Mr. Herrmann.

E' de esperar que a Academia se não negará a tomar debaixo da sua protecção um instituto, que pode ser de tanta vantagem para os estudantes, intelligentes, mas desajudados da fortuna.

A receita da Sociedade desde 13 de Janeiro de 1859 a 1 de Março de 1860 foi a seguinte:

Saldo effectivo em 16 de Janeiro 102$[illegible]—Pelo producto de mensalidades 116$275—Por occasião da matricula 24$040—Pagamento de emprestimo 14$000—Recita de Mr. Herrmann 332$520— Dadiva de Mr. Herrmann *(coupons)* 2:000$000—Total 2:88[illegible]640.

A despeza na mesma epocha foi a seguinte: Prestações (53) 318$000.— Matriculas (12) 149$000— Ordenados ao Cobrador (14) 50$400—Recursos extraordinarios (a differentes) 33$000— Emprestimos (3) 72$000 — Despezas com a recita de Mr. Herrmann 14$170— Impresa da Universidade 1$350 —Despeza na Secretaria 1$660— Gratificação ao Cobrador 2$000— Somma 647$580 —Saldo effectivo em cofre 2:242$060—Total 2:889$640.

Ferimentos graves. —Em a noute de 16 para 17 do corrente foi gravemente espancado e ferido por muitas pessoas do lugar de Villa Pouca, freguezia do Amial, deste concelho, Manoel Joaquim, de que por ora se não sabe a naturalidade, por ser encontrado a furtar colmeas. Alem disso foi-lhe encontrado um embrulho de mechas e phosphoros para matar as abelhas, e mais 4 chaves.

Procurador á Junta Geral.— No domingo, 11 do corrente, procedeu-se novamente em Condeixa á eleição do Procurador á Junta Geral, por se haver escusado pela idade o que havia sido eleito da primeira vez; e foi votado por unanimidade o sr. Dr. Francisco Maria de Mattos Mascarenhas de Mancellos.

Assassinato atroz. — No dia 11 do corrente, pelas 11 horas da manhã, foi encontrada morta, com a cabeça partida, em casa de Manoel Duarte, do Casal do Monte do Vez, concelho de Penella, uma rapariga de 14 annos de idade, que era criada do mesmo Manoel Duarte, e que este voltando da missa achou morta.

O Administrador do concelho fez o competente auto de investigação, que remetteu ao ministerio publico.

Por ora não ha certeza de quem fosse o auctor deste horrivel crime, havendo apenas desconfianças de que fora a mulher do dito Duarte.

Nós esperamos que as auctoridades tomarão este facto na consideração que elle merece, e que não pouparão diligencias para que seja rigorosamente castigado quem o deva ser.

Tentativa de envenenamento.—No dia 27 de Fevereiro houve em Villa Cova de Sub Avô uma tentativa de envenenamento, de que o Administrador do concelho de Arganil levantou o competente auto de investigação, que remetteu ao ministerio publico. Consta, porem, que o poder judicial não procedeu ao devido exame de corpo de delicto, nem tractou de examinar ou mandar examinar a panella, em que tinha sido cozida a comida envenenada!

Diligencia.—Constando ao Administrador do concelho de Arganil, no dia 13 do corrente, pelas 3 horas da tarde, por um officio do regedor de Coja, que o assassino João Brandão estava alli, marchou immediatamente com o destacamento estaccionado na villa d'Arganil, em seguimento do mesmo criminoso; porem, logo que alli chegou soube infelizmente do mesmo regedor, que elle se tinha ausentado para Midões. Esteve alli até ao dia immediato, a fim de descobir, se era verdade o elle ter-se ausentado para Midões, ou para alguma outra povoação do concelho, para neste caso marchar na direcção que houvesse tomado; porem nada poude obter para tão importante diligencia.

Prisão.—Foi já preso por diligencias do Administrador do concelho da Louzã, Francisco da Silva, do lugar de Paredes, concelho de Penacova, indiciado no crime de roubo a Domingos Fernandes, da villa da Louzã, e de que démos conta neste jornal.

Outra.—Por diligencias do mesmo Administrador foi preso Joaquim Sequeira Calçadas, do lugar de Foz d'Arouce, indiciado pelo afogamento de Urbano, seu enteado.

Prisões.—No dia 13, o Presidente da Camara da Pampilhosa, servindo então de Administrador do concelho, no impedimento do proprietario, soube que fora roubado em sua propria casa; e constando-lhe quem fossem os auctores do roubo, deu busca, com o regedor da Pampilhosa e alguns cabos de policia a algumas casas daquella villa, e encontrou em duas dellas parte dos objectos roubados. Entrando em exercicio o Administrador do concelho continuou a proceder a todas as diligencias necessarias, e em consequencia disso acham-se já presos quatro homens e tres mulheres implicados no referido crime.

Ferimento.—Em a noute de 6 do corrente, no lugar de Cadima, concelho de Cantanhede, foi ferido com uma navalha Manoel Domingos Vital, do mesmo lugar, por João Teixeira, do lugar da Quinta.

Outro.—No dia 5 do corrente, conduzindo um cabo de policia a José Vintem, preso por se suspeitar ter sido este o arrombador e roubador da casa de seu irmão Antonio Vintem—no transito sahiram-lhe ao encontro José Jorge e João Jorge, da Fonte Coberta, concelho de Condeixa, com a pretenção de matar o referido preso, ao que obstou o cabo de policia, em virtude do que ficou este ferido.

Mercado de Soure no dia 18.—Trigo tremez 650. Dito branco 580. Milho melhor 420 a 440. Dito inferior 360 a 400. Feijão branco 580. Dito rajado 580. Dito frade 400. Cevada 360. Tremoços 250. Batatas para comer 360. Ditas para semear 320. Azeite 1$600.

Como se vê o preço do azeite subiu em Soure. Pelo contrario em Coimbra desceu, estando hoje a 1570, em rasão de affluir hontem ao mercado uma grande porção deste genero. Até agora marchava o azeite para a Barquinha, onde era comprado em porções muito avultadas para serem remettidas para o Brazil.

Rectificação.— O sr. Dr. Quaresma foi quem na Junta Geral propoz o voto de louvor aos srs Dr. Raymundo, e Marques d'Almeida; e o sr. Borges foi quem propoz o voto de louvor ao sr. Macedo.

Medidas de secco no districto de Coimbra. — Para que se vejam as anomalias que existem neste districto na capacidade das medidas de secco, e se reconheça a necessidade que ha de as uniformisar, publicamos em seguida uma tabella do tamanho dos alqueires nos differentes concelhos, antigos e modernos, servindo-nos para isso dos trabalhos do sr. Matta e Silva:

	Litros
Lourosa	19,450
Ervedal e Seixo—e Taboa	17,000
Midões	16,920
Villa Pouca	16,840
Bobadella	16,660
Lagos	16,380
Lagares	16,230
Penalva d'Alva	15,850
Fajão	15,796
Villa Cova	15,770
Oliveira do Hospital	15,700
Avô	15,080
Lavos	14,950
Arganil	14,840
Coja	14,800
Monte Mór o Velho	14,630
Farinha Podre	14,540
Mira	14,535
Figueira da Foz	14,470
Cadima	14,463
Ançã	14,338
Maiorca	14,330
Poiares	14,140
Penacova	14,080
Cantanhede	14,042
Goes	13,892
Pampilhosa	13,840
Ega—e Nogueira do Cravo	13,770
Louzã—e Serpins	13,745
Soure	13,490
Penella	13,468
Miranda do Corvo	13,440
Tentugal	13,380
Condeixa	13,335
Semide	13,200
Rabaçal	13,180
Coimbra	13,161
Podentes	13,102
	Litros
Differença da maior para menor	6,348

A anomalia na medida dos liquidos é ainda maior. Quando tivermos espaço tambem havemos de publicar essa tabella.

Absolvição.—O Supremo conselho de justiça militar confirmou a sentença de absolvição da 1.ª instancia, no processo formado no juizo de Arganil, contra um destacamento de infanteria 14, por causa de uns tiros que se deram na occasião de uma diligencia.

Caridade.—A exm.ª sr.ª condessa de Penafiel contemplou com uma esmola de 500$ reis, a associação de Nossa Senhora Consoladora dos Afflictos de Lisboa.

Nomeação.—Por decreto do 1.º do corrente foi nomeado governador civil d'Aveiro, o sr. Manoel José Mendes Leite. S. ex.ª tomou posse no dia 15.

Visita real.—Diz a *Discussão* que se espera em Almeirim a Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Pedro V, que vae ver os trabalhos do canal, dirigidos pelo habil engenheiro o sr. Julio Guerra. A obra honra a direcção dos trabalhos hydraulicos do Tejo e a sua utilidade, já como meio de navegação já como derivativo das cheias, foi já notavel neste inverno em todos os campos marginaes do Tejo medio. Folgaremos que o governo não falte com os recursos necessarios a tão importante melhoramento.

Desautoração.—Na quinta feira foi desautorado no campo da Torre da Marca no Porto, do fôro e insignias militares, o soldado da 2.ª companhia do regimento de infanteria n.º 6, Antonio Joaquim da Silva, para ser entregue á justiça civil, como réo de homicidio.

Tendo sido criado de João Nunes, marchante de Provozende, foi recrutado e mandado para o regimento de infanteria n.º 6.

Desertou do regimento, e sendo preso foi condemnado a presidio, na praça de Valença, de onde voltou ao regimento por lhe aproveitar o indulto decretado ao tempo da acclamação do sr. D. Pedro V. Tornou a desertar, e voltando para casa do seu antigo patrão, o assassinou, para o roubar, enterrando-o por baixo do cêpo do talho.

O crime foi descoberto e o assassino preso e condemnado em conselho de guerra á desautoração, que se realisou, com assistencia de contingentes dos corpos da guarnição.

Boato falso.—A *Discussão* dá como falso o boato de ser mudado para Mafra o collegio militar da Luz.

Fiscalisação.—Foi preso em Lisboa, ao desembarcar do vapor Barreiro, o passageiro José Caetano Alves do Areal, por trazer escondido uma parte d'uns vasos sagrados de prata dourada e amassada; assim como mais outros pedaços tambem de prata, o que tudo pertence ao desacato de Palmella.

Confrontações de methodos.—Em Lisboa vai-se proceder a uma confrontação do methodo portuguez antigo de ensino primario com o moderno— o repentino— para depois se escolher entre elles qual se deve preferir para o ensino. Haverá dois cursos cada um de 60 crianças de 6 a 14 annos completamente analphabetas, que serão submettidas a um curso comprovativo dos dois methodos, divididos em grupos de 30 crianças por cada um dos mestres.

Cada um destes grupos será ensinado por um dos systemas designados, n'um edificio proximo do centro da capital. Os cursos dos dois grupos devem começar no mesmo dia; as aulas, com quanto separadas, devem ser no mesmo local; as horas da lição serão iguaes para ambos os cursos, e o tempo de duração das mesmas, pela mesma forma. Os professores serão escolhidos entre os melhores mestres publicos, ou particulares, que em Lisboa ensinam por qualquer dos dous methodos. Os cursos serão diurnos. No fim de tres mezes proceder-se-ha a um 1.º exame, e passados outros tres mezes haverá outro exame. Em seguida a este a commissão inspectora redigirá um relatorio minucioso, com o seu juizo comparativo sobre os dois methodos.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 16 principiou em discussão o parecer que approva o contracto Salamanca.

Fallou contra elle o sr. Lobo d'Avila, ficando ainda com a palavra reservada.

Na sessão do dia 17 concluiu o seu discurso o sr. Lobo d'Avila, e seguiu-se a fallar a favor do parecer o sr. José Horta.

Generosidade.—Diz o *Commercio do Porto* que tendo a actriz Emilia das Neves, segundo as condições do seu contracto, de receber metade do rendimento liquido da ultima representação, que deu no theatro Baquet, cedeu della em favor da companhia nacional daquelle theatro. Isto prova que a eximia actriz associa ao genio e ao talento um coração de artista, que sabe repartir provas de affecto generoso, pelos seus irmãos da arte, menos favorecidos de merito artistico e de fortuna.

Documento.— O tão fallado documento que o juiz de direito de Felgueiras recebeu, em virtude do qual se deu por suspeito na causa em que é reu Joaquim Maria Osorio, e que o juiz diz que de *tão alto* lhe fora arrojado, é uma carta do sr. Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão, par do reino e membro do supremo tribunal de justiça.

Concurso—Abriu-se o concurso de 15 dias para a adjudicação do theatro de S. Carlos, para os annos de 1860 a 63.

Portos limpos.—São considerados limpos os portos de Serra Leôa.

Chegada.—Chegou a Aveiro, para a Sociedade Agricola, o cavallo anglo-normando que a sociedade mandara vir de França.

Alienação mental.—Por sentença do juiz de direito da 6.ª vara de Lisboa, foi julgado em 6 do corrente em estado de alienação mental, e interdicto da administração dos seus bens, o exm.º dr. Domingos José de Sousa Magalhães, arcebispo de Mytilene.

Caridade. — A sociedade protectora dos orphãos desvalidos das victimas de cholera-morbus e febre amarella recebeu do sr. Antonio Joaquim de Oliveira, nosso patricio, residente em Lisboa, como legatario e testamenteiro da ex.ma sr.ª D. Joanna Custodia Izabel de Sousa, a quantia de 400$000 rs., legado desta senhora.

Arribada.—O *Futuro*, referindo-se a uma participação telegraphica, diz que o paquete da companhia Anglo-Luso-Brasileira, que regressava do Brazil, achando-se a 30 milhas ao N. do cabo de S. Vicente; arribara a Lagos, onde ançorara ás dez horas da manhã de 13.

O vapor trazia 80 passageiros, e ia partir para Cadix a fim de se fornecer do carvão de que tinha falta.

Generosidade.—Diz-se que a *prima donna* Lotti cedera a favor do asylo da Ajuda o producto do seu beneficio.

Cholera morbus.—É considerada infeccionada de cholera morbus a ilha Mauricia.

Desacato. — Foram ha dias roubados da igreja d'Alhandra, concelho de Villa Franca, os seguintes objectos: — Um vazo de prata perfumado com tampa— uma estola de setim branco com franja e galão bordado de ouro com algumas pedras — e algum dinheiro em prata e cobre.

Votação.—A 2.ª votação a que procedeu a Academia das Bellas Artes, sobre o merito dos candidatos á cadeira de paisagem, foi a favor do pintor o sr. Christino.

Visita.—S. ex.ª o sr governador civil, conde d'Azenha, diz o *Bracharense*, visitou ante-hontem o seminario dos orphãos de S. Caetano, e hontem as orphãs da Tamanca. No primeiro estabelecimento achou 194 meninos, que se applicam ás letras, á musica, ao desenho, e arte typographica, e notou aceio e boa ordem. Ao entrar na capella ouviu desempenhar com tanta maestria e por uma porção d'esses meninos, dirigidos pelo afamado professor, o sr. J. A. Francisco Sayre, uma linda peça de musica. S. ex.ª penhorado pelo respeito e festejo com que fora recebido n'aquella casa pediu ao digno vice-reitor que lhes desse um feriado, e tractou a todos com muita affabilidade e delicadeza. No recolhimento do Menino de Deus, onde tambem foi muito bem recebido, encontrou muitas meninas prendadas, e examinou os trabalhos de cada uma d'ellas. Informado das circunstancias da casa prometteu dar-lhe protecção e ao retirar-se pediu tambem um feriado para as meninas. Continue s. ex.ª nesta missão, que muito lucrará a sociedade. Temos fé que não ha-de esfriar, porque o sr. conde d'Azenha é um cavalheiro honrado, e um magistrado rico de virtudes.

Desastre maritimo.—Por participação do director d'alfandega do Funchal, consta que a barca ingleza, *Isle of Skie*, capitão John Ricard Pkelan, procedente de Liverpool, com carga de carvão de pedra, e alguns cascos de cerveja, destinada para Buenos Ayres, tendo aberto agua no dia 20 de Fevereiro ultimo, fôra abandonada pelo referido capitão e tripulação, salvando-se todos n'uma lancha da mesma barca.

Caminhos de ferro.—O concessionario do caminho de ferro da Estremadura hespanhola, acompanhado do engenheiro director das obras, devia sahir no dia 13 de Madrid em direcção a Badajoz.

Dirigem-se a esta cidade, segundo diz a *Correspondencia*, com o fim de inaugurarem os trabalhos da secção que terminará na mesma, e começará em Merida. Este acto solemne teria lugar no dia 17 do corrente.

Recordação historica.—N'alguns jornaes hespanhoes lê-se o seguinte, transcripto d'uma revista especial a este respeito:

«Se cedessemos Tetuão, não seria de certo com as peças que foram transportadas para o museu de Madrid. Uma destas peças pertenceu, segundo a inscripção que nella se lê, ao desfortunado D. Sebastião de Portugal, a qual foi deixada na batalha de Alcacerquibir. Parece-nos, pois, e desejariamos que os nossos collegas da imprensa promovessem o

concordassem com a nossa ideia, um acto de mimosa fraternidade presentear os portuguezes com essa mimosa recordação, enviando-lhes a alludida peça, como prova da nossa amisade e commemoração dos tempos em que combateram, já por si sós, já comnosco, nos campos africanos.»

Imprensa na Africa.—Já se publicou em Tetuão o primeiro jornal, que tem por titulo *Ecco de Tetuão*, que foi enviado á rainha de Hespanha, com grande luxo, e remettido ás côrtes estrangeiras.

Associação de N. Senhora Consoladora dos Afflictos.—Acabamos de receber as Contas e Balanço geral da *Associação de N. Senhora Consoladora dos Afflictos de Coimbra*, de 1859 para 1860, assignadas pela Exm.ª Sr.ª Viscondessa de Maiorca, Presidente; e pela Exm.ª Sr.ª D. Maria Carlota de Tovar e Albuquerque, Thesoureira.

A receita desta sociedade desde 8 de Março de 1859 até 8 de Março corrente, foi a seguinte:

Saldo do anno antecedente 74$070—Rendimento do Bazar, sujeito a despezas 254$140—Prestações das Socias, recebidas até 8 de Maio do anno passado 232$360—Donativo offerecido pelo Exm.º Sr. Commendador Monteiro e sua Exm.ª Esposa 36$000—Beneficio de Mr. Herrmann, livre de despezas 63$715—Donativo offerecido pelo Exm.º Sr. Visconde de Condeixa 30$000—Donativo de um anonymo 420—Total 690$705.

A despeza durante a mesma epocha foi a seguinte:

Esmolas mensaes em todo o anno 311$760—Ditas extraordinarias e roupas 141$675; sendo, lençoes 21, camizas de mulher e de homem 72, saias de baetilha 52, ditas de chita e vestidos 5, enxergões 7, cobertores 5, chailes 28, e bluses 5,—Despezas do Bazar 24$810—Saldo entregue pela Exm.ª Thesoureira em 10 de Março corrente, 212$460—Total 690$705.

Vê-se, portanto, que o estado desta associação é muito lisongeiro, pois que tendo feito a illustre Direcção numerosas obras de caridade, deixou de saldo uma quantia muito superior áquella que recebeu no principio da sua gerencia.

Exoneração.—Foi concedida ao sr. Ruben Pereira de Carvalho a exoneração do lugar de fiel thesoureiro da administração central do correio de Coimbra.

Nomeação.—O sr. Joaquim Pereira da Costa foi nomeado director do correio de Cêa, em substituição do sr. Luiz d'Almeida Mello.

Sé de Bragança.—Foram nomeados conegos da Sé de Bragança os presbyteros Antonio Joaquim de Oliveira Moz, Manoel Antonio Pires, e José Maria Pereira Lobo.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto:*

Pouco adiantam as noticias dos dous correios recebidos.

O que achamos de mais importante a respeito da Italia, é que tomava alli corpo a noticia de que as tropas francezas tinham ordem de retirar da Lombardia, logo que fosse decretada a annexação; noticia que corria em Turim como certa, que a *Independencia belga* dá tambem, mas que em Paris achava muito pouco ecco.

Seja como fôr, as noticias da Italia, da mesma data, accusando a impressão que essa noticia causava, mencionam a decidida attitude do governo, o enthusiasmo publico, os votos da approvação das municipalidades á politica do governo, e o offerecimento de tres milhões de francos por parte da de Milão, assim como as demonstrações de enthusiasmo patriotico dado pelo clero do Centro, particularmente o de Modena e Placencia.

Como era pois de crer em vista da attitude do gabinete Cavour, e das consequencias que ella pode trazer, os trabalhos e preparativos militares seguem com um desenvolvimento e uma actividade que não podem exceder-se, dizendo-se já com toda a probabilidade, que La Marmora vai commandar um grande corpo d'exercito e de observação no Centro.

Não acreditando nós pois que as forças francezas se retirem de subito ostentando um abandono da causa da Sardenha, entendemos todavia que no estado das cousas não era isso a perda da causa italiana.

As noticias não nos dão ainda o resultado da votação na Italia central, são comtudo uniformes em assegurar a annexação; lemos apenas que, ao passo que a opposição na Emilia é invisivel, na Toscana organisa-se e agita-se, e talvez appareça uma minoria um pouco numerosa.

Os jornaes ministeriaes inglezes approvam rasgadamente a resolução e a resposta do governo sardo dada á França; e não ha duvida que o ministerio Palmerston a approva tambem.

Pelo lado do norte não duvidamos tambem, que ainda que porventura se proteste ostensivamente contra a annexação da Italia central, nada se fará para impedil-a. E' certo porem que o principe de Hesse, que se dizia ter ido de Vienna com licença para Darmstad, foi a Berlim e d'alli seguiu para S. Petersburgo; e como se não possa deixar de ver n'isto uma importante missão diplomatica, tem isso causado preoccupações.

A nós, porem, não; por mais diligencias que faça a Austria, não cremos que possa levar a Prussia e a Russia a obstarem ao que o destino parece indubitavelmente querer fazer na Italia, por meio de Victor Manoel e de Cavour com o beneplacito da França e da Inglaterra.

O que é possivel, é que as tres potencias e a Inglaterra mostrem por varios modos a sua má vontade á annexação da Saboya e Niza; mas tambem já a não impedem.

Com effeito depois da nota de Cavour que temos á vista, d'onde se deprehende que a Sardenha consente, no caso dos povos quererem, sabendo-se quanto estes serão sugeitos aos meios de seducção que directa ou indirectamente se hão d'empregar, já se vê que a Europa não poderá evitar esse resultado fundado na vontade e accordo dos interessados.

O novo conselho do imperio austriaco, como era de crer, não dá a menor satisfação ás aspirações do partido liberal; na Hungria sobretudo, que não pode ficar satisfeita dando-se-lhe seis membros naquelle conselho, em troca da sua constituição antiga das liberdádes que ella se deu em 1848, e da sua autonomia.

Continua pois o estado critico daquella parte do imperio, que hoje está destinada a vir a dar tanto cuidado ao governo, como lhe tem dado e dão as possessões italianas.

O consul dos paizes baixos no Holstein foi preso, condemnado a alguns dias de prisão a pão e agua, e retirou-se-lhe o *exequatur!* E' de crer que isto cause desintelligencia: o motivo ostensivo é insignificante.

As ultimas noticias dos Estados-Unidos nada adiantam.

A mesma falta de noticias da Hespanha. De Marrocos, ha a noticia do ataque dos marroquinos ao exercito em Tetuão no dia 13, tendo sido repellidos.

Pelo mau tempo ainda se não emprehendia a marcha sobre Tanger.

Turim 12.—Os despachos de Modena annunciam a chegada de todas as partes aquelle ponto, d'uma infinidade de gente do povo que vai inscrever-se nas listas eleitoraes, levando bandeiras.

O mesmo enthusiasmo reina na Emilia. O clero de Modena dirigiu um manifesto ao governador pedindo a annexação ao Piemonte. O de Placencia dirigiu outro ao rei dizendo: —«que o dever do clero era dar com seus actos o exemplo de patriotismo.»

A municipalidade de Milão adoptou por unanimidade uma manifestação ao rei, expondo a adhesão do paiz á politica seguida por seu governo, politica que está disposta a seguir apoiando-a; e offerece como garantia desta resolução tres milhões de francos.

A municipalidade de Lodi dispõe-se a seguir este exemplo.

O periodico a *Opinione* diz que a annexação da Toscana ao Piemonte não compromette o equilibrio europeu.

Em todos os povos da Saboya se fixaram proclamações noticiando a seus habitantes que serão chamados a votar, ou para continuarem debaixo da dependencia da monarchia sarda, ou para a sua annexação á França.

Belgrado 11.—O principe Milosch enviou uma deputação a Constantinopla a fim de assegurar as boas relações com a Porta e obter della novas concessões.

Paris 12.—O *Monitor* publicou o tractado de commercio entre a França e Inglaterra.

O artigo pelo qual o *Seculo* recebeu uma admoestação é intitulado—*Exame critico da religião christã. Renovação religiosa.*

Florença 12.—A votação começou muito solemne, muito concorrida e com muita ordem.

Estão inscriptas 32:000 pessoas, ametade votou no primeiro dia. Nos outros povos havia a mesma attitude. Estavam adornadas todas as casas. Os aldeões iam votar reunidos em grupos, precedidos de bandeiras.

Modena 12.—Grande affluencia para a votação. O mesmo em Emilia. O clero vota pela annexação.

Bolonha 12.—A annexação prevalece: de 27:000 eleitores, votaram 17:000.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 19 de Março de 1860.

Poucas noticias posso acrescentar ás da minha antecedente.

O Lobo d'Avila concluiu no sabbado o seu discurso, que geralmente desagradou pela intolerancia da phrase, e sobretudo pelo modo descomposto como o proferiu, deixando ver a cada palavra o despeito que o inspirava, e ambição da pasta das obras publicas a que exclusivamente mira.

O relator da commissão José Horta sustentou o parecer com rasões mui concludentes, e pelo lado technico mostrou muitos conhecimentos; mas sendo este o seu primeiro ensaio na tribuna faltava-lhe aquella energia que só o uso destes debates pode dar, e em que tem muita parte o genio e caracter do orador.

Hoje concluiu o seu discurso o Horta, e seguiu-se o Gomes de Castro, orador modesto, mas de poucos recursos na tribuna.

Espera-se com curiosidade ouvir por parte da commissão o Costa Lobo, que por todas as rasões merece o respeito da camara.

Foi concedida ao Conselheiro Joaquim Xavier Pinto a demissão que pedia de Governador Civil de Bragança para vir occupar o lugar que tem na Secretaria do Reino. Teve por successor n'aquelle governo civil o actual Secretario Geral de Leiria, e para o lugar deste foi despachado o ex-Secretario de Villa Real, Peito.

Mad. Tedesco teve na noute de sabbado, que era a do seu beneficio uma completa ovação. As *Vesperas Sicilianas* foram cantadas com grande maestria pela insigne prima dona, que recebeu alguns brindes de muito valor.

Parece que o Silva Tulio está muito zangado por voltar a actriz Emilia das Neves para o Theatro Normal, e que recusou approvar como censor uma peça que se destinava para ella representar! Pequenas miserias.

Nesta terra tudo assim é.

ANNUNCIOS.

1 PERGUNTA-SE ao Reverendo Parocho da freguezia de S. Bartholomeu, qual a rasão por que não houve sermão no domingo passado, e dizem não haver no domingo proximo ?!

2 A HOSPEDARIA (Hotel do Mondego) desta cidade, mudou de administração, e acha-se hoje com maior limpeza, melhor comida e tudo prompto ás horas para commodidade dos hospedes, que a quizerem honrar, na certeza de que encontrarão com o bom trato preços commodos.

3 NO DIA 27 do corrente mez de Março, pelas 11 horas da manhã, ás portas da residencia do meritissimo Juiz de Direito desta Comarca, ou ás do Tribunal de Justiça desta cidade, se hade arrematar de venda, uma casa de palheiro nesta cidade, no sitio do Romal, descripta no inventario a que se procede neste Juizo, pelo fallecimento de Francisco José Rodrigues Trovão, negociante que foi nesta cidade, a quem por ella mais der. Escrivão Victor.

DECLARAÇÃO.

4 ANTONIO JUSTINO, tendo visto no *Conimbricense*, n.º 641, um annuncio para venda de umas casas sitas ao Castello, que formam a esquina da rua de S. Jeronymo, tem a declarar, que se pode contractar só com o annunciante a venda de 3 partes das mesmas, por quanto ao declarante pertence a quarta parte, o que declara para esclarecimento de qualquer comprador.

5 QUEM QUIZER comprar tres quartas partes de uma morada de casas, sitas ao Castello, que formam esquina da rua de S. Jeronymo, queira dirigir-se ao Seminario a José Ayres da Silveira Mascarenhas, que se acha incumbido de dar os precisos esclarecimentos e receber os diversos lanços.

6 D. GENOVEVA EMILIA CANDIDA FEIO, e seu filho José Antonio Lopes de Castro Feio, penhorados em extremo pelos muitos obsequios que receberam de grande numero de pessoas, na occasião da sentida morte de seu muito prezado marido e pae, e pela parte que todas se dignaram tomar nas ultimas honras funebres que lhes prestaram, agradecem por esta maneira tantas provas de estima, e protestam desde já eterna gratidão.

7 NO DIA 23 de Março corrente, na casa d'aceitação dos hospitaes da Universidade, pelas dez horas da manhã, se hade proceder á arrematação da lavagem da roupa dos hospitaes da Universidade. No acto d'arrematação estarão presentes as condições, com que deve ser feito este contracto. Hospital 20 de Março de 1860.

8 EUSEBIO FRANCISCO FERNANDES FALCÃO, vem por este modo cordialmente agradecer á sociedade do theatro da Graça o obsequio de ceder o seu theatro para nelle ser dado o beneficio a seu favor; e muito especialmente agradece aos generosos mancebos que tomaram sobre si o trabalho de levar a effeito este acto de philantropia, e a todas as pessoas que para elle concorreram. Em sua memoria ficará sempre gravada a lembrança dos obsequios que acaba de receber.

9 NO DIA vinte sete do corrente mez de Março, por dez horas da manhã, á porta do Tribunal das audiencias deste Juizo, que é na igreja do extincto collegio da Trindade, na rua do mesmo nome, se ha de pôr em hasta publica para ser vendida a quem por ella mais der, uma propriedade de terra com suas oliveiras e parte de um olival, com matto e alguns pinheiros, com todas as suas pertenças e logradouros, junto ao lugar de S. Paulo de Frades, que parte pelo nascente com o sr. Manoel José Ferreira Leitão, desta cidade de Coimbra, do poente com o Ribeiro, do norte com herdeiros do Exm.º Sr. Manoel Barata de Lima, e do sul com estrada publica que vai para Valle de Côvo; cuja propriedade foi penhorada e avaliada na quantia de 150$000 rs., na execução que Manoel de Jesus Cardoso move ao Illustrissimo Bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro, e a sua mulher a Exm.ª Dona Adelaide Sophia de Azevedo Ribeiro, e de que é escrivão Ayres Tavares Cabral. Coimbra 20 de Março de 1860.

O exequente,
Manoel de Jesus Cardoso.

NUMERO 643 — SABBADO 24 DE MARÇO — ANNO DE 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 23 DE MARÇO.

O CONTRACTO SALAMANCA.

A opposição na imprensa e na tribuna excogita todos os meios, para impedir a approvação dos caminhos de ferro de leste e de norte, concedidos a D. José Salamanca.

Sendo-lhe impossivel combater o contracto provisorio celebrado entre o concessionario e o Ministro das Obras Publicas, é para as alterações ultimamente introduzidas alli, e approvadas já pelas commissões da camara dos srs. deputados, que volta as suas iras. Brada que o governo é contradictorio; que é injuridico admittir as alterações n'um contracto dado em concurso; que se concede um *bonus* exorbitante ao empresario; que se defrauda a fazenda publica em 2000 contos em proveito d'elle; e finalmente que ha rasões fortes para suspeitar da honestidade do governo na protecção que dispensa a D. José Salamanca.

Desfiemos estes argumentos. Vejamos a boa fé com que por todos os modos se trata de impedir um dos maiores melhoramentos, de que pode gosar o nosso paiz. Comecemos pela suspeita de honestidade que se atrevem a proclamar contra o governo.

Nos *felizes* tempos da dominação historica appareceu um empresario, Mr. Petto, que obteve a concessão dos caminhos de ferro com a subvenção de 24 contos por kilometro. Era Ministro das Obras Publicas o sr. Carlos Bento da Silva. A camara electiva achou bom o contracto, e opposição e maioria votaram a favor delle. O governo d'então procedendo ao contracto definitivo, em virtude da auctorisação das côrtes, deixou de fora no caminho do norte a ponte sobre o Douro, obra que não importa em menos de 900 contos. Foi a primeira modificação do contracto *Petto*, bem importante na verdade, e de muito maior vulto que as actuaes do contracto Salamanca; mas a opposição dessa epocha não quiz ainda fazer politica d'um negocio de tão momentoso alcance, e approvou a modificação.

Passado algum tempo veiu ainda o Ministro das Obras Publicas dizer á camara que o concessionario sir Morthon Petto não podia formar companhia sem novas modificações, especialmente no artigo respectivo á remissão. Foi o objecto submettido á commissão competente, que deu o seu parecer approvando ainda esta modificação. Maioria e opposição votaram-na depois; e sómente quando novas modificações, que destruiam a possibilidade de se fazer o caminho de ferro do norte, vieram á camara demonstrar a nenhuma vontade, que o governo tinha de nos proporcionar este importante melhoramento, é que todos, amigos e inimigos, minoria e maioria se revoltaram contra um procedimento, que o publico ia alcunhando de menos leal.

Disse então a imprensa que o governo era cumplice com sir Morton Petto nos embaraços que a cada passo surgiam contra os caminhos de ferro: suspeitou-se do andamento deste negocio; e o ministerio caiu.

Uma ponta do veu que encobria esse mysterio, levantou-a agora o sr. Ministro das Obras Publicas Antonio de Serpa Pimentel, apresentando na camara electiva documentos pelos quaes se mostra, que as ultimas alterações do contracto Petto *foram insinuadas* ao concessionario e não propostas por elle! E na mesma occasião em que na camara se fazia tão importante revelação, o procurador de Mr. Petto n'uma carta dirigida ao ministro respectivo, e publicada em Lisboa, declarava o mesmo, pedindo indemnisações pela falta de cumprimento d'um contracto, que se não levara a effeito em virtude de modificações, que elle concessionario aceitara a rogo do governo portuguez d'então!

Este facto seria mais do que sufficiente, para cubrirem as faces de vergonha esses estadistas, que pela sua inhabilidade e pelo seu procedimento foram a origem de estarmos até agora sem obter o melhoramento do caminho de ferro. Mas longe d'isso, elles—os ineptos; elles, os homens sobre quem pesa tão grave responsabilidade, são os proprios que vêem para a imprensa abocanhar a reputação illibada do actual secretario das obras publicas, duvidando da sua honestidade! Como são, assim julgam os outros.

O governo não protege o concessionario, nem lhe dá garantias, senão para obter outras em compensação. Vale bem a pena, pela certeza da formação d'uma companhia, e pela segurança da vida de milhares de cidadãos, alterar um contracto, que alem de se tornar assim exequivel com toda a evidencia, será uma realidade em muito menos tempo ainda, do que primeiramente se tinha estipulado.

E nem ha aqui contradicção alguma. Se o concessionario exigisse como condicção *sine qua non* essas alterações, o governo não devia aceitar-lh'as, e seria uma baixeza curvar a essas exigencias; mas pelo contrario, comprommettendo-se a cumprir á risca o estipulado, pondera ao governo a necessidade de se introduzirem novas estipulações com que todos lucram, o emprezario e a nação; porque de envolta com o adiamento do movimento das terras para a segunda via, e a adopção de novos perfis, vai a maior brevidade da conclusão do caminho, a formação d'uma companhia, a largueza das pontes e dos subterraneos, a segurança em summa das pessoas que transitarem pelo caminho.

Eis o *bonus* que o governo concede ao empresario. São vantagens reciprocas, que asseguram a feitura da estrada, e abreviam o tempo em que tem de ser concluida, mediante um adiamento de despeza, com o movimento das terras, na importancia de 800 contos proximamente, e pela rectificação de erros, que inadvertidamente se tinham deixado passar no contracto provisorio.

A opposição no ataque virulento que dirigiu ao governo orçou em 2000 contos o lucro do emprezario, sendo dispensado agora do atterro e desatterro para a segunda via. O illustre secretario da camara dos srs. deputados, por um calculo muito simples e ingenhoso mostrou á evidencia o exagerado de similhante avaliação, e reduziu, *ainda no caso mais desfavoravel*, o calculo a 800 e tantos contos, da maneira seguinte:

Da Ponte da Asseca á fronteira de Hespanha 196 kilometros, a 4:500 libras cada um têem de subvenção	882:000
Da ponte da Pedra ao Porto 218 kilometros, a 5:400 libras cada um	1.177:200
Somma em libras	2.059:200
ou em reis	9.266:400$000
Calcula-se a despeza total da construcção e material no dobro da subvenção, ou reis	18.532:800$000

Comparando differentes caminhos de ferro francezes e al-

FOLHETIM.

EMILIA DAS NEVES EM COIMBRA.

Ha situações que a penna mais habil não logra descrever. Quando nos vôos audaciosos do genio, Emilia das Neves acorda o sentimento n'um publico illustrado, este vê-a, ouve-a, admira-a; depois esquecendo a ficção, crê na realidade da scena, e todas as cordas do sentimentalismo vibram a unisono para exprimir a alegria, a tristesa, a raiva, o amor ou o ciume, que se lê no gesto da actriz-rainha.

O espectador ri, chora, ama ou detesta, como ella quer. Ouve-a supplicar? Faz votos para que seja attendida.—Vê-a endoudecer? Treme que não recupere o juizo. E todavia ninguem tentará dizer o que sentiu, sem ficar muito áquem da realidade; a imaginação terá um grande vacuo a encher.

Eis-nos em pleno theatro academico. Na plateia não ha lugares para toda a gente que entrou; e muita fica de pé. Os camarotes estão cheios de senhoras e cavalheiros, e estes occupam quasi exclusivamente a terceira ordem, onde ha camarote, que contem o dobro das pessoas, que devia ter. Vê-se grande numero d'individuos e mesmo familias dos arredores de Coimbra. Nota-se uma anciedade crescente, em quanto se espera a nobre artista.

Termina a symphonia; levanta-se o panno; bem:—mas ainda ella não está no palco; esperemos um pouco mais. Agora; lá entra por aquella porta da esquerda; uma banda de palmas a acolhe, e a sua voz melodiosa e sonora prende todos os corações: a multidão em silencio a escuta. De quando em quando enthusiasticos bravos, freneticas palmas a saudam; porem os applausos de toda a especie redobram, desde que a infeliz Eugenia lendo a carta começada a escrever por Lambert, advinha a morte do seu querido Henrique. Aquelle grito arrancado do intimo da alma e que vae repercutir-se em todos os peitos com intensidade igual, quem ha ahi, que o não receba como exprimindo uma dôr verdadeira, a que expontaneamente se associa? Desde esse momento até ao fim do 1.º acto, é uma scena violenta e impossivel d'esboçar. O desespero, a anciedade, as convulsões, e depois a loucura, tudo é tão perfeitamente executado, que o espectador fatiga-se e não pode já com tal emoção, quando a heroina desmaia.

Terminado o 1.º acto, comecei a fazer uma resenha mental das scenas, que me tinham affectado mais vivamente, e entre ellas notei a que se passa entre os dois irmãos, quando Eugenia lê nos modos solemnes de Eduardo, que lhe falla uma linguagem inteiramente nova, o annuncio d'uma desgraça. E então pede, supplica para que lhe diga, qual é o perigo, que ambos devem temer. Falla, lhe diz ella, e aquelle—*falla*—fez-me lembrar a Ristori;—no tom, na intimativa, na anciedade, no desejo, e em tudo, excepto na intensidade, é o—*parla*—da illustre italiana, que mais d'uma vez applaudiu com enthusiasmo a nossa primeira gloria theatral. Aquellas duas palavras, dictas em linguas differentes por duas mulheres diversas, tinham-me produzido quasi o mesmo effeito, dispertado o mesmo sentimento, apenas mais intenso na *Medêa*, pela posição especial de mulher repudiada, em que esta se acha. Mas apezar disso, confrontando estas duas mulheres, ambas sublimes no palco, sentia-me mais inclinado para a nossa, e perguntava a mim proprio a rasão da preferencia. Seria porque Emilia é portugueza? Creio que para o maior numero era uma recommendação desfavoravel. Ha desgraçadamente entre nós uma tendencia decisiva a louvar tudo o que é estrangeiro em detrimento do que é nacional.

Qual seria então o motivo de tão assignalada preferencia? É que o talento esterilisa o coração, se a mais sublime das virtudes —a caridade— lhe não destróe a aridez. É que Emilia das Neves veiu a Coimbra mostrar o seu talento e a nobreza da sua alma nas duas unicas recitas que deu; a primeira em beneficio do Theatro Academico, a segunda para os Asylos d'Infancia Desvalida e de Mendicidade, para a Sociedade Philantropico-Academica e Associação Consoladora dos Afflictos.

Oh! eu não concebo a mesquinhez no genio!

Nestas cogitações passara-se muito tempo: o segundo acto começou.

Desde que Eugenia palida, desfigurada e louca entra em scena, a emoção começa e vae crescendo até ao instante em que, recuperada a rasão, e reconhecido o amante, salvo como por milagre de morte, que todos julgavam certa, pede ao irmão, de rojo a seus pés o esquecimento da fatal missão paterna, que exige o exterminio d'Henrique. Então as lagrimas apparecem em todos os olhos; o ficticio Eduardo julga depender d'elle a sorte da que chega a crer sua irmã, e cede ás falsas supplicas, com soluços e lagrimas verdadeiras.

Terminou o 2.º acto; a consternação fôra extrema, e eu estava ainda bastante commovido. Pensava qual seria o desespero d'aquelle pobre Henrique, se Eugenia não viesse a re-

lemães, deduz pela media de todos elles, que a despeza da terraplanagem (atterros e excavações) é [illegible] da despeza total; e por consequencia dará nos nossos caminhos ....2.974:767$255

E tratando de avaliar o volume das terras nos atterros e excavações, tomando para base do calculo o projecto do caminho de ferro desde a Torre da Vargem até Assumar: acha comparando os volumes das terras no caso de uma via só com os necessarios para as duas vias, que existe a relação, exacta nos atterros, e approximada nos desatterros, de $\frac{10}{14}$ ou $\frac{5}{7}$; o que dá para uma via só, $\frac{5}{7}$ multiplicados por 2.974:767$255=..........2.124:833$751 importando por consequencia os movimentos de terra que ficam adiados para quando se assentar a segunda via em rs. 849:933$501

Este calculo apresenta portanto muito menos de metade da quantia exagerada que a opposição apregoou em S. Bento. E não obste contra a avaliação que para aqui transcrevemos, o que o sr. Lobo d'Avila disse na *Discussão* de quarta feira, 21 do corrente: porquanto de partir para os atterros do perfil hespanhol é um caso mais desfavoravel, pois que os perfis do art.º 7.º do contracto, segundo a intelligencia do Conselho das Obras Publicas em consulta de 12 de Dezembro de 1859, dão para a area do atterro, cuja execução fica adiada, apenas $^1/_4$ proximamente, isto é menos do que o calculo feito $^1/_{28}$; segundo um artigo que vem na *Revolução* de quinta feira, 22 do corrente.

E da mesma força é a outra objecção que o sr. Lobo d'Avila apresenta contra este calculo. Diz que é uma inexactidão suppor a cota media dos movimentos de terra de 2,m 40; e acrescenta que ainda que o *augmento d'aquella cota possa fazer crescer os movimentos de terra para uma via em maior proporção, não se segue d'ahi que o restante para completar a terraplanagem das duas vias não cresça tambem.* Aqui ha apenas ignorancia crassa dos rudimentos de Mathematica, que fica muito mal ao secretario d'um Conselho d'Obras Publicas. A relação das superficies para os dois casos de uma ou duas vias, avaliadas no calculo *é independente* da cota media do terreno. Se o sr. Lobo d'Avila soubesse que as superficies d'um trapezio se avaliam pelo producto da altura pela semi-somma das bases parallelas não viria para o publico dizer destes absurdos, que lhe compromettem a sua reputação. A *cota media* que representa a altura do trapezio, *qualquer que seja*, é um factor commum d'essa relação, e desapparece pela divisão, quando se comparam as duas superficies. Seja pois qual for a altura dos atterros, ou desatterros, como é *a mesma* para o caso de uma ou duas vias, *nada influe* para a importancia relativa dos movimentos de terras nos dois differentes casos.

São portanto 800 contos pouco mais ou menos a somma, que se concede ao emprezario não dispender agora, e que um dia terá provavelmente de empregar: mas em compensação do juro dessa quantia, que é a unica vantagem para o empresario, temos a brevidade da conclusão da obra; e bem sabido é, para que o demonstremos aqui, que um grande capital figura tambem o caminho, que ninguem negará que é *um instrumento de trabalho e riqueza.*

Maior ou pelo menos igual a esta quantia, que em hypothese nenhuma se perde toda, era logo a primeira alteração do contracto *Petto*, que tirava a construcção da ponte sobre o Douro; e não obstante todos a approvaram nas côrtes, ministeriaes e opposição.

Se chegar a estabelecer-se a 2.ª via não ha prejuiso algum para o paiz; o unico caso de haver uma perda real para o estado era o caminho de ferro não render a quantia estipulada no contracto antes de chegar o praso para a remissão, no caso do governo o querer remir: mas ainda assim a perda era apenas de 334:000$000 proximamente, que é a quantia que a juros compostos de 6 por cento, produz 800 contos no fim de 15 annos, que é o praso para a remissão.

Alem disto por um calculo feito pelo sr. deputado Nogueira Soares, a despeza com o alargamento das pontes e subterraneos importa em 100 contos de reis proximamente; a despeza com o augmento do peso dos carris não pode importar em menos de 26 contos; e a differença entre o custo do caminho para o estado na hypothese dos prasos do contracto primitivo, e na hypothese do encurtamento desses prasos proposto nas alterações é de 510 contos proximamente. Já se vê pois que as alterações são não sómente vantajosas para o emprezario, mas tambem para o paiz, que lucra consideravelmente tanto pela largueza das dimensões das obras d'arte, como principalmente pela brevidade dos prasos em que a obra tem de ser concluida.

A accusação de ter procedido menos lealmente o governo, em aceitar as alterações sem concurso, não é mais feliz. A ninguem pode ser imposta a obrigação de não alterar ou melhorar um contracto qualquer, posto que cedido em praça, sem abrir nova praça. Seria um absurdo estabelecer doutrina differente desta, que o direito não prohibe, e que a pratica constante de França e Hespanha, e até a do nosso proprio paiz tem continuamente sanccionado.

Que boa fé é essa com que negam a legitimidade d'alterações, quando as andaram a fazer continuadamente, e verdadeiramente ruinosas para o paiz? As alterações do contracto Salamanca são as mais favoraveis, de quantas se tem feito entre nós nesta especie de contractos. Seria uma vergonha que deixassemos de ter agora o caminho de ferro, só porque se alterou d'um modo vantajoso para o paiz e para o empresario um contracto, que continha erros e dava lugar a duvidas. Já temos rescindido uns poucos de contractos: rescindimos o primeiro com a empreza do caminho de ferro de leste; rescindimos o segundo com MM. Pereiras; o terceiro com sir Morton Petto; que necessidade ha hoje de rescindir o quarto? Lucrar-se-hia alguma coisa? Não. Melhor que o contracto Salamanca pode afiançar-se que tarde apparecerá outro, e a propria opposição o confessa. Rescindil-o, seria pois lavrar o nosso descredito; seria adiar indefinidamente um melhoramento, por que todos anhelamos, e de cujas vantagens ficariamos privados, Deus sabe até quando.

Ha dias que um jornal desta terra quiz fazer acreditar que o sr. Secretario Geral, servindo de Governador Civil deste Districto, tinha procedido d'um modo muito differente a respeito das duas Camaras Municipaes—da Figueira da Foz, e Monte Mór o Velho, por occasião em que se tratou dos protestos dirigidos ao Conselho de Districto contra a validade das respectivas eleições.

Os documentos que publicamos em seguida mostram a improcedencia da accusação. Por um d'elles verá o publico que em devido tempo foram expedidas pelo sr. Branquinho as convenientes ordens para que a primeira das indicadas Camaras (a da Figueira da Foz) não entrasse em exercicio em quanto os protestos e contra protestos respectivos não fossem apreciados pelo tribunal competente; e por outro, que as ditas ordens tiveram o devido effeito; por isso que a Camara que na Figueira serviu no anterior biennio é ainda a mesma que se acha funccionando actualmente.

Tambem no mesmo jornal se pretende censurar o sr. Branquinho, por não ter suspendido a Camara Municipal de Mira, logo que lhe constou que fora pronunciada pelo Juizo de Direito de Cantanhede.

Esse jornal ignorava, provavelmente por falta de sufficientes esclarecimentos, que a mesma Camara interpozera um aggravo da injusta pronuncia para a Relação do Districto.

Se o tivesse sabido, estamos que não deixaria de esperar pela occasião, em que a referida sentença houvesse transitado em julgado, para poder fazer aquellas observações que tivesse por mais convenientes e acertadas.

Em relação a este objecto entramos nós em duvida sobre a competencia do Governador Civil do Districto para suspender a Camara Municipal de qualquer concelho, embora ella seja convencida de haver praticado algum facto comprehendido nas disposições penaes d'alguma lei.

Sabemos que o Codigo Administrativo preveniu a possibilidade da dissolução das Camaras Municipaes, estabelecendo pelo art.º 106, que, em tal caso, um decreto do Rei ordenaria esse acto; e que entre a dissolução e a nova eleição não podem, segundo o art.º 107, mediar mais de 30 dias, circumstancia esta que deve necessariamente constar do mesmo decreto, sem o que elle será nullo e de nenhum effeito. Sabemos mais que ainda no caso em que a nullidade da eleição de qualquer Camara Municipal se reconheça depois da posse, se não póde superiormente prover de remedio, senão por meio de dissolução, nos termos do já citado art.º 106 do Codigo Administrativo; e suppúnhamos portanto que todas as vezes que os corpos electivos, de que tratamos, houvessem de ser substituidos fóra da epocha regular ordenada pelo art.º 17 do Codigo, qualquer que fosse o motivo que determinasse a substituição, o não podia ser, senão pelo modo já enunciado; todavia tendo visto que a doutrina, por que se regula o censor do sr. Branquinho a este respeito, differe muito da nossa (sem que isto por modo algum nos deixe sentimento) quizeramos que nesta parte nos indicasse a disposição legal em que se fundaria para obrar d'outro modo.

Estamos ao facto do que respectivamente foi determinado pelos art.os 128, 132, 143 e 149 do decreto de 30 de Setembro de 1852, e, com quanto não desconheçamos que o despacho de indiciação nos crimes de que se trata, obriga os individuos á prisão e livramento, temos comtudo por necessario que um decreto real dissolva a Camara de Mira, se acaso a sentença vier a transitar em julgado.

Poderá porventura objectar-se que no jury pode ainda a mesma Camara ser julgada illibada, e que consequentemente deve voltar ao livre exercicio de suas funcções; porem nós entendemos que a auctoridade não pode neste caso obrar por mero arbitrio, e que, visto que se trata da substituição d'uma Camara e não de alguns vereadores que d'ella façam parte, a unica regra é a que se acha estabelecida no art.º 106 do Codigo Administrativo.

Eis os documentos a que nos referimos:

Governo Civil de Coimbra—1.ª Repartição—N.º 213—Illm.º sr.—Devolvo a v. s.ª

---

conhecel-o, sendo por causa d'elle, que a triste enlouquecêra. Scismava na felicidade d'ambos quando unidos para sempre, e repetia baixinho: — « convertei o mundo em paraizo, mas tirae d'elle a mulher, e o mundo será um ermo melancholico. » Levantei de repente a cabeça, e olhei pelos camarotes como para buscar um conforto á existencia attribulada pelas incertezas do porvir: deparei com dois lindos olhos de gentil deidade, fixados sobre mim. Naquelle momento julguei-me rei do universo, e altivo e ufano contemplei essa belleza sobrenatural, que se dignava desferir-me seus olhares divinos e para quem me sentia attrahido irresistivelmente. Estava n'um camarote de 2.ª ordem e tinha o rosto semi-coberto com o leque. Tirou-o, e então pude ver seus formosos labios, que entr'abrindo-se mostravam dois renques de finissimas perolas; pude analysar com admiração sua cutis transparente e aveludada, examinar aquelle conjuncto de perfeições: porem o que eu não pude foi deixar d'exclamar com o principe dos nossos poetas:

Mas quem pode livrar-se porventura
Dos laços, que Amor arma brandamente,

. . . .

Quem de uma peregrina formosura,
De um vulto de Medusa propriamente,
Que o coração converte que tem preso,
Em pedra não; mas em desejo acceso?
Quem via um olhar seguro, um gesto brando,
Uma suave e angelica excellencia,
Que em si esta sempre as almas transformando,
Que tivesse contra ella resistencia?

Tal é o poder do genio! A impressão de Emilia tinha-me deixado n'alma um não sei que de suave melancholia, — que de formas aereas, vagas e voluptuosas veiu a traduzir-se na realidade desse ente virginal de quem acabo de fallar; anjo de candidez e doçura, que eu tinha já visto n'um templo e a uma janella, e por quem havia sido vivamente affectado, mas nunca tanto como agora.....

. . . .

Era a noite da 2.ª recita: nesta houve de mais uma poesia intitulada—*A actriz*—que Emilia das Neves recitou com a superioridade que a caracterisa. O resto foi repetido; porem a artista sublime, tem o dom maravilhoso de dizer o sabido com encanto e novidade; a repetição com ella não fatiga, antes deleita, parece que dá mais força ao sentimento.

Não tento seguir em todas as phases a rainha da scena portugueza: seria muito longo e a descripção exacta, impossivel. Apenas direi, que nos—*Comediantes d'El-Rei*, desempenhou cabalmente e com mui grande applauso os quatro papeis, que alli são de rigor; e na —*Adriana de Lecouvreur* imitou com tal exacção as convulsões do moribundo, a quem veneno violento arranca a vida, que muitas senhoras se retiraram para dentro dos camarotes afflictas, como se assistissem aos effeitos d'um envenenamento real.

Applausos sem numero foram a paga da enorme divida de gratidão, que para com ella contrahiu a cidade de Coimbra. Em ambas as noites, mas principalmente na ultima, o enthusiasmo tocava o frenesi.

Em a noite de 21 offertou-lhe uma corôa a Academia Dramatica. Em a noite de 22 recebeu muitas corôas; e entre ellas, uma do Conselho da Academia Dramatica, outra do Asylo da Infancia Desvalida, e a terceira com fitas azues e brancas com o seguinte distico: —*A Associação de Nossa Senhora Consoladora dos Afflictos e o Asylo de Mendicidade, em testemunho de reconhecimento.—Coimbra 22 de Março de 1860.*

Foi uma scena tocante e pathetica ver as creancinhas do Asylo da Infancia no palco academico a offerecerem ramalhetes á sua generosa protectora, e ella a beijal-as e acaricial-as com ternura de mãe.

Durante o espectaculo, e principalmente no fim as chamadas, as palmas, os bravos, as pombas, os ramos, as poesias, o acenar dos lenços, a que Emilia correspondia tambem acenando com o seu, tudo parecia já desordenado e quasi que tocava o delirio. A insigne actriz pediu a um dos academicos, que tinham representado com ella, para em seu nome agradecer a toda a academia.

Na primeira noute, durante os intervallos, que foram longos, tocava a philarmonica *Boa-União*; na segunda eram ambas as philarmonicas da terra. No fim a *Boa-União* foi esperar á porta da hospedaria a actriz, que recusando a carroagem que lhe enviaram, quiz ir a pé; e no meio dos vivas da academia inteira, acompanhada pela philarmonica *Conimbricense*, chegou á porta da estalagem onde o enthusiasmo se tornara exaltação febril: os estudantes estenderam as capas á passagem da actriz generosa, que em sentidos abraços lhes pagava tanta distincção.

Depois da sua entrada na hospedaria veio ainda a uma varanda agradecer aos academicos, que continuavam no Caes a dar-lhe vivas estrondosos, e alli, protestando ficar em quanto estivessem, se conservou acenando com o lenço até que todos se retiraram.

Hoje partiu para Lisboa, deixando saudosas recordações da sua passagem na terra onde veiu enchugar as lagrimas de muitos infelizes.

Coimbra 23 de Março de 1860.

C.

os dois protestos e contra-protestos, contra a eleição camararia, nas assembleias eleitoraes das Alhadas e Paião, que v. s.ª remetteu a este Governo Civil com o seu officio n.º 252 de 13 do corrente, a fim de que ouvindo sobre elles as mesas das respectivas assembleias e depois os interessados, se sirva informar o que se lhe offerecer a tal respeito, mas com a maior urgencia, para que o Conselho de Districto possa tomar conhecimento das reclamações e decidir sobre a validade da eleição. Advirto a v. s.ª que a Camara novamente eleita não deve entrar em exercicio em quanto os referidos protestos não forem devidamente apreciados pelo mencionado tribunal. Deus guarde a v. s.ª. Coimbra 17 de Dezembro de 1859.—Servindo de Governador Civil, o Secretario Geral, *Francisco Gomes d'Almeida Branquinho*.—Illm.º sr. Administrador da Figueira da Foz.

Está conforme. Secretaria do Governo Civil de Coimbra 20 de Março de 1860.

Servindo de Secretario Geral, o Primeiro Official, *Jacinto Eduardo de Brito Seixas*.

Administração do Concelho da Figueira. —Pela 1.ª Repartição—N.º 71—Illm.º e Exm.º sr.—Em consequencia das ordens de v. ex.ª transmittidas a esta Administração em officio da 1.ª Repartição sob o n.º 245 de 17 de Dezembro ultimo, fiz saber ao Presidente da Camara deste concelho, que não devia tomar posse a nova Camara em quanto não fosse approvada a sua eleição, pelos protestos que se tinham apresentado: e effectivamente a nova Camara não tomou posse, e por conseguinte ainda não funcciona, sendo assim cumpridas as ordens desse Governo Civil. O que me cumpre levar ao conhecimento de v. ex.ª pela impressão que me causou o que falsamente se diz e publica no *Tribuno Popular*, n.º 131, de 14 do corrente, que acabo de ler. Deus guarde a v. ex.ª. Figueira 18 de Março de 1860.—Illm.º e Exm.º sr. Governador Civil de Coimbra. O Administrador do concelho, *João Ignacio da Costa Brandão*.

Está conforme. Secretaria do Governo Civil de Coimbra 20 de Março de 1860.

Servindo de Secretario Geral, o Primeiro Official, *Jacinto Eduardo de Brito Seixas*.

RODA DOS EXPOSTOS.

Publicamos em seguida o relatorio, que o sr. João Marques d'Almeida Araujo Pinto, vereador encarregado da roda dos expostos desta cidade, apresentou aos membros da Junta Geral do Districto, na occasião em que SS. Ex.as foram visitar aquelle estabelecimento.

SENHORES:

E' para mim bastante lisongeiro ter esta occasião de apresentar-vos um relatorio dos meus trabalhos durante o tempo da minha administração.

Na camara de 1858 tive a honra de ser encarregado pelos meus dignos collegas da repartição dos exposto: aceitei tão melindroso encargo com bastante repugnancia, porque para obstar a tão grande mortandade não me julgava com forças.

As rodas dos expostos, como bem sabeis pelas estatisticas, são ainda hoje até em paizes mais civilisados que o nosso, um escolho da sociedade onde se perdem milhares de vidas, onde pouca esperança resta de salvação: e ainda que não tinha forças sufficientes para em deserto tão árido colher senão espinhos, entendi que devia fazer todos os esforços ao meu alcance para minorar a sorte destes infelizes que imploram a nossa caridade, e bem merecem os nossos desvelos.

Penetrado destas ideias resolvi ensaiar algumas modificações no systema até então seguido, convencido de que ellas dariam melhor resultado. Para isso dei terminantemente ordens que julguei necessarias: que a todas as amas, que apparecessem bem habilitadas, se dessem expostos.

Muito me custou a conseguir que se largassem habitos adquiridos desde muito tempo: não obstante tenho reduzido o numero das amas a quatro, que não tem sido preciso exceder, diminuindo muito a despeza; e o que mais importa o numero dos obitos. Haja vista ao movimento annual dos expostos.

Apresento-vos pois, Senhores, o resultado dos meus trabalhos, filho da experiencia e pratica que tenho tido na gerencia desta repartição. Não me deslumbram vans-glorias; e de gloria só quero a parte que me toca em ter tomado a iniciativa, empregando os meios que mais me pareceram necessarios, conducentes para alcançar o fim que todos desejamos, e que oxalá cada vez seja mais satisfatorio: a parte que me toca; repito, porque sem duvida para isso muito têem contribuido os pagamentos em dia, porem devo notar que sem as providencias que tomei de *não demorar crianças na roda* a mortandade seria por certo a mesma que já anteriormente em circumstancias iguaes infelizmente se tem notado.

E é d'est'arte e com o auxilio destes dois elementos que tenho conseguido o que com certeza não teria só com os pagamentos em dia. Mandei fazer algumas obras e reparos no edificio da Roda, que ha muitos annos se achava já bastante arruinado; e lembrei-me mesmo d'alguns melhoramentos internos para melhor regularidade, limpeza e boa administração do estabelecimento, onde sempre tenho tido em vista que nada falte do necessario com a devida economia. Devo declarar que em todas as providencias que tomei sempre tenho consultado o meu amigo e muito digno Presidente, com a fortuna de sempre ser apoiado e coadjuvado por elle, a quem o municipio e esta repartição devem relevantes serviços que merecem os maiores louvores.

Faltaria a um dever se porventura não registasse tambem aqui o louvor que merecem o medico e cirurgião pelo incansavel zelo e caridade com que cada um desempenha o seu lugar; e bem assim a rodeira e mais empregados internos. Pelo que respeita á Secretaria, não posso deixar de dizer que o sr. Freire tem cumprido com honra e intelligencia o lugar que lhe pertence como primeiro e digno empregado: o amanuense, o sr. Bacellar, tem feito muito bom serviço com a pratica que tem de muitos annos.

Aceitae, Senhores, esta minha exposição tão singela como franca.

Deus guarde a v. ex.as Coimbra 17 de Março de 1860.

Illm.os e exm.os srs. Procuradores da Junta Geral do Districto.

O vereador encarregado da repartição dos expostos.

João Marques d'Almeida Araujo Pinto.

Abaixo publicamos uma carta que nos dirigiu o sr. Rodrigo da Silva, em que nega o achar-se implicado no crime de furto feito aos srs. Francisco da Silva Oliveira & Azevedo.

O caixeiro preso, entre outras declarações, que deram lugar ás prisões dos criminosos, fez tambem a seguinte:

« E mais por differentes vezes dera di- « nheiro a Rodrigo da Silva, pedreiro, que « tambem trabalhava nas mesmas obras, que « pedia por vezes, que era para mandar bus- « car uma pinga para beberem todos, e que « ao todo seria uma libra: tendo-lhe alem dis- « to pedido outra libra para comprar um re- « logio, mas que lh'a não chegou a dar. »

Agora o publico fará o juizo que lhe parecer a este respeito.

Sr. Redactor.

No *Conimbricense* de 20 do corrente, sob a epigraphe—grande furto—v. dando noticia do furto feito aos srs. Francisco da Silva Oliveira & Azevedo me nomeia a mim como implicado neste crime; porem pede o meu credito e o direito que tenho a não ser perseguido, estando innocente, que declare a v. e ao publico, que é inteiramente falso e calumnioso que eu tomasse parte nesse furto ou concorresse para elle de forma alguma.

Eu não trabalhava na obra do sr. Francisco da Silva Oliveira, e com o seu caixeiro nunca tive contractos alguns. Sou pessoa assás conhecida nesta cidade, aonde gòso do credito e confiança das principaes casas, em que trabalho, e de muitas outras que me occupam, e nunca fui infamado de menos fidelidade na falta de limpesa de mãos; e não era agora na minha idade, chefe de familia e com os meios que me dá a minha arte, que eu, a não ser louco, havia de perder a minha honra e tornar-me para sempre desgraçado. Pelo que, ou ha equivoco em me nomear complicado nesse furto, ou infame calumnia; que é do meu dever não deixar passar sem protestar solemnemente contra ella.

Acreditando na boa fé com que v. deu esta noticia, tambem creio que v. a desmentirá, fazendo publica esta minha declaração, pelo que ficará muito obrigado a v. quem é

De v. cr.º mt.º v.or

Coimbra 28 de Março de 1860.

Rodrigo da Silva.

NOTICIAS DIVERSAS.

Audiencia geral.—Em a noute de 5 para 6 de Junho de 1857, pelas 10 horas, foram roubadas a José de Figueiredo, por alcunha o Figo Negro, do lugar de S. Martinho do Bispo, deste concelho de Coimbra, uma junta de bois e outra de bezerros da casa da sua habitação. Este crime foi commettido com aleivosia e violencia.

Na manhã do dia indicado appareceu em casa do dito José de Figueiredo um individuo, a pretexto de lhe querer comprar uma junta de bois; mas como então não accordassem no preço, ficou de voltar á noute para concluir a compra.

Effectivamente pelas 8 horas da noute do mesmo dia appareceu o dito individuo, e pouco depois delle mais dois homens conhecidos do primeiro, a titulo de vêr os bois; e como já fosse tarde, o dono da casa lhes offereceu de cear, o que elles aceitaram.

Estando todos a conversar depois da cea, foi o dono da casa repentinamente accommettido por um d'elles, que, deitando-lhe a mão ao pescoço, lhe apontou uma pistola, ameaçando-o com a morte e a suas filhas menores, se gritassem; e em seguida lhes amarraram as mãos atraz das costas, e taparam a boca.

Depois de os deixarem neste estado, sahíram da casa, e fecharam a porta; e dirigindo-se logo ao curral, lhe levaram as referidas juntas de bois e bezerros.

Estes ladrões eram João Simões, do Pecegueiro, concelho de Figueiró dos Vinhos, Manoel Simões, do lugar da Barreira, concelho de Anciáo, e Francisco Martins, d'Anciáo; e alem disso outros individuos estavam occultos junto á casa do roubado.

Tambem foi accusado de proteger este roubo Francisco Pereira Perdigão, da Redinha, concelho de Pombal, por ter ido juntamente com um dos ladrões offerecer os bois e bezerros aos marchantes de Soure e da Figueira da Foz, querendo fazer o contracto com a clausula de serem vistos e introduzidos de noute para casa dos compradores.

Na terça feira desta semana entraram em julgamento estes reus na audiencia geral desta comarca, continuando a audiencia no dia seguinte.

Em resultado das decisões do jury, foi absolvido o reu Perdigão; e os reus João Simões, Manoel Simões, e Francisco Martins, foram condemnados na pena de trabalhos publicos por toda a vida no ultramar, nas perdas e damnos arbitradas pelo jury em 200$ rs., e nas custas.

Emilia das Neves.—Em outro lugar desta folha encontrarão os nossos leitores a des-

---

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

«Um pincel, um pincel, um pincel,
«Um pincel, um pincel lá dos anjos;
«Um pincel, um pincel, um pincel,
«Um pincel, um pincel dos archanjos.

«Um selim, um selim, um selim,
«Um selim, um selim de rabicho;
«Um selim, um selim, um selim,
«Um selim, um selim p'r'o Gavicho.

Nunca os versos palpitantes de verdade, nunca a inspirada quadra de um poeta conhecedor dos animaes, que nos cercam, veiu tão a proposito como depois do celeberrimo discurso pronunciado na camara dos deputados pelo sobrinho do já finado Dr. Francisco Maria Tavares.

Em forma de pae da patria escolheu Dona Babuseira para seu Capitolio a questão do caminho do ferro, mas, escorregando-lhe um pé, deu comsigo da rocha Tarpeia abaixo! É o perigo para quem sobe tão alto e se engana no caminho.—A queda do improvisado engenheiro contristou os seus amigos, e affligiu profundamente a opposição, que namorava aquelle *talento* nascente, para fazer delle um salvador do estado na primeira composição ministerial. Quando a triste noticia se estendeu pelos compridos corredores de S. Bento, os porteiros e continuos, apertando as mãos na cabeça, exclamavam:—«Quem tal havia « de dizer? O sr. Gavicho, que é tão nedio « e coradinho, o sr. Gavicho tão bem apes- « soado; que em sua casa fica tão galante « com o seu chambre côr de cereja apre- « sentar-se agora em publico fazendo esta fi- « gura!! Creiam lá em phisionomias! Bem « certo é o ditado:—*quem vê caras não vê sen-* « *so commum.*»

E suspirando—foram de ecco em ecco, repetindo as suas maguadas queixas. O ecco porem é chocalheiro (e com isto não faço allusão ao *Ecco Popular*, porque esse, coitado, nem sabe o que diz) e transmittiu a nova fatal ao ouvido de um dignissimo Par do Reino, que, no exercicio das suas augustas funcções, se divertia a contar quantos dedos tinha em cada mão, e embirrava em que eram só quatro, porque não via um que pozera deante do nariz. O Excellentissimo sentiu-se desmaiar ouvindo a narração do succedido, e tremulo e assarabopado, voou ao sitio aonde se havia passado a scena lugubre. Mil phantasticas visões o perseguiam, d'um lado a sombra pavorosa do Doutor Antonino, dando-lhe piparotes; do outro, um kilometro de estrada a fazer-lhe figas; agora uma dançarina girando em difficil pirueta, e roçando-lhe pelos labios a solla do sapato pequenino; logo um velho asylado, magro, cadaverico, a dizer-lhe em voz baixa:—«Estou farto de feijões com couves; dae-me ao menos um dia couves com feijões!»

Allucinado com esta reproducção dos phantasmas do Macbeth, o illustre senador entrou na salla dos representantes do povo:— marchou direito ao conselheiro Silva Cabral, e estacou defronte d'elle— esbogalhando os olhos.—*Quid quaeris?*—lhe perguntou o reverendo pregador com voz cava e profunda.

« GAVICHUS GAVICHORUM !

« *Sibi dedit in Pantanam; non est hic.*»

Ao escutar estas palavras tremendas o *Par* sem filho, que leva partido ao *Nunes* sem o dito, empallideceu, e soltou um ai de amargura inexplicavel. O Dr. Polido correu em seu soccorro! Escuso dizer-lhe mais, redactor sympathico; as mãos em que o protogonista d'este drama foi cair revelam o seu estado mental. Perdeu a patria um sollicito advogado dos seus interesses materiaes, e o Ferraz de Miranda um lugar de borla no theatro de S. Carlos.

E' tambem digna de menção honrosa a interpellação dirigida ao Ministro do Reino por um Amaral, de Vizeu, acerca da *affronta que recebemos na nossa nacionalidade*—porque uns poucos de inglezes percorreram armados as ruas da cidade para evitar as desordens que os marujos da esquadra promovem todas as tardes, e prender os que encontrassem ebrios, ou em rixa com os nossos compatriotas. Ahi lhe envio uma pequena amostra da eloquencia d'aquelle Cicero.

« Senhor Prejidente. Ainda hai bem pouco tempo, que os francejes nos déram com « ai lama na cara por cauja d'um Charles e « d'um Jorge; aigora os inglejes dão-nos com « ai lama no mesmo xitio fajendo por xua « conta a guarnixão da xidade côm *escandolo* « da naxionalidade offendida! Não tardará « que o Duque de Tetuão (*sensação de terror* « *na galeria;—o sr. Carlos Bento esconde-* « *se na javela da sua carteira*) não tardará, « repito, que o Duque de Tetuão dejembainhe « o traxado e a espada para nol-a deitar ao « pescoxo, não xei porquê. O xenbor Ministro « que se explique. »

Este conciso mas substancial discurso produziu um effeito admiravel; a indignação contra o governo subiu de ponto, e tanto, que, se o ministro do reino não houvesse respondido ao *orador*, ninguem se atreveria a contrarial-o, por lhe não haverem dado a attenção sufficiente.

Basta de politica.—O beneficio da Tedesco teve lugar no dia que lhe annunciei, sendo a cantora muito festejada, e mais festejada ainda a bella musica das *Vesperas*. Fraschini foi maravilhosamente, e Bartholini não desmereceu a reputação que adquiriu aqui ha quatro annos. O *Jornal do Commercio* morde-lhe; as rasões porem são bem sabidas, e devidamente apreciadas pelo publico. Ha differentes modos de viver.

Lisboa 22 de Março de 1860.

cripção das duas memoraveis recitas dadas no theatro Academico, nas noutes de quarta e quinta feira.

Boa acção. — No dia 23 de Fevereiro ultimo, Maria de Oliveira, solteira, d'Arregaça, freguezia da Sé, desta cidade, teve uma filha natural. O pae, apesar das grandes instancias da mãe para conservar a filha em sua companhia, exigiu que ella fosse para a roda.

Hontem, porem, vindo a dita Maria de Oliveira da feira de Santa Clara pela ponte do Mondego, casualmente encontra a ama que levava ao colo a sua filha. Em acto continuo lança-se á ama com a maior anciedade, e apodera-se da criança.

Sendo em seguida conduzidas á presença da auctoridade, ahi confirmou a formal resolução em que estava de criar a menina; sendo-lhe portanto esta entregue, com grande alegria da mãe, avó, e thias, que se achavam presentes nesse acto.

Assim como nos vemos obrigados a dar publicidade aos factos criminosos que frequentemente se praticam, temos grande satisfação de registar uma acção tão honrosa, que muito ennobrece a sua auctora, e que foi altamente applaudida pelo grande numero de pessoas que o presencearam.

Soller e Soares Franco.—São brevemente esperados nesta cidade a distincta actriz Soller, e o sr. Augusto Soares Franco, já bem conhecido e apreciado nesta cidade pelo seu merito dramatico. Consta-nos que vêem dar algumas recitas no theatro Academico.

Cerca do Carmo.—Tendo-se annunciado ha dias a arrematação da cerca do collegio do Carmo, desta cidade, para o dia 23 de Abril; fez-se publico ultimamente, por ordem superior, que era retirada da praça esta cerca.

Instrucção primaria—José Henriques Secco foi nomeado para a cadeira de instrucção primaria da freguezia de Villa Secca, concelho de Condeixa.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 19 o sr. deputado Justino de Freitas mandou para a mesa uma representação da camara municipal de Soure, pedindo que se não altere a directriz do caminho de ferro, que devia passar por aquella villa.

Na sessão do dia 20 o sr. deputado Antonio de Carvalho mandou para a mesa duas representações das camaras municipaes de Mira e Cantanhede, pedindo a construcção de uma estrada que communique aquelles concelhos com Coimbra.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 23 de Março de 1860.

O assumpto que ultimamente tem preoccupado a attenção publica é a celebre carta do Par do Reino Ferrão ao Juiz de Direito de Felgueiras. N'uma das passadas sessões da Camara dos Pares o conde da Taipa poz em relevo este negocio de um modo que produziu muita sensação, porque parece, segundo elle disse, que datava de longe a protecção que o Ferrão dava aos cumplices no roubo da herança de um ricasso de Felgueiras; e que já antes de escrever a carta, que os jornaes têem publicado, ao Juiz de Felgueiras, procurára influir no Tribunal Supremo, e nos Juizes Villaça e Vasconcellos a favor d'aquelles réos; mas nem aquelle Tribunal, nem o Villaça condescenderam com os rogos do Conselheiro Silva Ferrão.

Na quarta feira devia verificar-se a interpellação que sobre este deploravel facto pretendia fazer o marquez de Vallada, mas como não compareceu o Conselheiro Silva Ferrão, ficou para outra sessão. Fallava-se na accusação d'aquelle Conselheiro, mas é provavel que as cousas não vão tão longe.

A questão do caminho de ferro continua a discutir-se na generalidade, mas já sem interesse depois do brilhante discurso do Ministerio das Obras Publicas e da concludente argumentação do Nogueira Soares. A opposição não faz senão repetir o que disse o Lobo d'Avila, mas peor do que elle o fez, porque nem ao menos os oradores da opposição têem mostrado conhecer os mais triviaes principios e condições em que assentam os contractos de taes empresas!

Houve orador que mediu *por linhas os volumes*, e que depois de longas locubrações descobriu que em França *não havia perpendiculares!* Este mesmo *moço fidalgo* no meio das grozas de cifras que havia decorado, esquecera-se de perguntar o que era um *trapezio*, em que tinha talvez pela primeira vez ouvido fallar durante a discussão; o certo é que s.ex.ª formulava os seus calculos com admiravel facilidade, suppondo os atterros como um *parallelogramo*, e desprezando por isso os *taludes!* Admiravel invenção que não podia deixar de impressionar a assemblea, e por isso o sr. Gavicho, segundo elle mandou declarar no fim do seu discurso no *Diario*, não podia deixar de ser cumprimentado por muitos senhores deputados e pelos ministros; pois que não seria a camara tão boçal, que cumprimentasse qualquer dos seus membros por lhe repetir alguns trechos de um livro que todos ahi conhecem, apesar do mysterio que se queria fazer, ou por lhe ler algumas estatisticas que por ahi andam em todos os annuarios.

O Ministro das Obras Publicas fallou com muita clareza; mostrou o grande desenvolvimento que o concessionario do caminho de leste e norte tinha dado ás obras, mesmo antes de approvado o contracto; reduziu ao seu justo valor os exagerados calculos da opposição no beneficio que se fazia ao concessionario com as alterações propostas; mostrou a reciprocidade que havia para o estado nessas concessões; e provou com a opinião do proprio Lobo d'Avila, consignada n'uma consulta do Conselho de Obras Publicas, e por elle assignada, o erro, ou má fé com que o mesmo deputado agora calculava a importancia das despezas dos atterros da segunda via. O Ministro das Obras Publicas fez tambem uma allusão grave á administração passada, declarando que algumas das alterações propostas pelo concessionario Morthon Petto, lhe tinham sido aconselhadas por parte do governo portuguez por via da nossa embaixada em Paris!

Este mesmo facto appareceu claramente declarado n'uma carta impressa do agente do referido Petto.

E é esta gente que accusa o governo actual de transigir com as exigencias do Salamanca!

Nogueira Soares expoz mui luminosamente a questão; mostrou a legalidade com que o governo procedera, as garantias que o contracto apresentava, e a vantagem de terrenos em um curto praso realisada obra de tal magnitude.

Alterações tem-nas havido em todos os contractos, e essas feitas sem o concurso das côrtes, tal foi no contracto Petto a dispensa de fazer a ponte pensil sobre o Douro, calculada em mais de 600 contos; e concedia estes beneficios o ministerio Avila-Loulé a um concessionario que nem fizera um deposito de 40:000 libras no Banco de Portugal, nem construira um só kilometro de via ferrea!

Hoje temos um concessionario que fez aquelle deposito, e que tem dispendido em muitos kilometros já por elle completamente acabados, e em muitas obras d'arte já realisadas muitos centos de contos de reis.

Esta é a verdadeira garantia das concessões de que neste momento se occupa a camara, e que ella de certo approva, porque o paiz quer e deseja ardentemente ver levadas a effeito as duas principaes vias ferreas que devem levar ao seio das provincias os elementos da sua prosperidade e da verdadeira civilisação.

Hoje fallou o Garcez, director da eschola polytechnica, que começou por declarar que—«os caminhos de ferro eram um pesadelo insupportavel para todo o governo!»

Orador rasteiro, e desalinhado, que querendo impugnar o projecto do governo, com o seu costumado pedantismo, deixou cahir muitas phrases que revelavam a pouca consciencia com que fallava no assumpto. N'um ponto taxou elle de «puerilidade» as pretenções da opposição, que receava que a linha de sul não passando ao alcance da artilheria d'Elvas, nos expunha á invasão das hostes Castelhanas!

Deve fallar ainda hoje por parte da commissão o Conselheiro Costa Lobo, a quem de certo ninguem poderá accusar de grande ministerialismo, e muito menos de inspirado por sentimentos menos nobres.

Na camara dos pares deve hoje discutir-se a lei que permitte a livre admissão dos cereaes até ao fim de Junho, e que ficara adiada da sessão de quarta feira, apesar da sua urgencia, pois não ha litteralmente pão para 4 dias no Terreiro nem nos depositos particulares da capital. Approvada, porem, a lei, despacham-se logo vinte e tantos mil moios de trigo para acudir ás necessidades do mercado.

Effeituou-se esta semana a prisão de um estrangeiro chamado D. Francisco de Judicibus, como implicado nos processos de moeda falsa. Fizeram-se na casa delle importantes apprehensões, que serviram para seguir o fio deste mysterioso negocio.

O desgraçado italiano suicidou-se na prisão do Limoeiro, deixando uma numerosa familia de 10 filhos, de que já o governo mandou tomar conta.

Hoje é a procissão de Passos no mosteiro das Commendadeiras de Santos. Assiste a sr.ª Infanta D. Isabel Maria, e é juiza D. Maria Manuela, filha do Deão que foi d'essa Sé, Antonio de Brito, e hoje casada com seu thio da casa da Redinha.

O batalhão de caçadores 5 foi mandado para Mafra em consequencia das rixas que tinha havido com os municipaes.

Um dos mais patriotas oradores da opposição, o Francisco Coelho do Amaral, interpellou com grande emphase o Ministro do Reino, por causa das patrulhas das forças navaes inglezas surtas no Tejo, que percorriam a capital; e no seu enthusiasmo chegou a recear que o— Salamanca viesse pedir indemnisações *pelo duque de Tetuão*.

A hilaridade foi geral.

O Ministro do Reino respondeu promptoriamente, que as patrulhas que tinham vindo percorrer as ruas da capital tiveram por fim conduzir para bordo alguns marujos que se embriagavam; mas que o governo reclamára logo contra esse facto ao ministro inglez, que de prompto fez as convenientes recommendações ao almirante para cessar esta medida.

A Camara approvou unanimemente o procedimento do governo.

O tempo está bello.

Esqueceu-me dizer n'uma das ultimas correspondencias, que S. A. o Infante Duque do Porto honrou com a sua presença o enterro do general Ferreri, como ministro que era da marinha.

ANNUNCIOS.

1 QUEM QUIZER comprar duas moradas de casas, sitas na rua do Corpo de Deus, queira dirigir-se a Manoel de Jesus e Almeida, morador na mesma rua.

2 QUEM PRECISAR d'arrendar um armazem com oito pias para azeite, no Adro de Santa Justa a Velha, dirija-se a Francisco Antonio de Carvalho Montenegro, de Poiares.

3 A HOSPEDARIA (Hotel do Mondego) desta cidade, mudou de administração, e acha-se hoje com maior limpeza, melhor comida e tudo prompto ás horas para commodidade dos hospedes, que a quizerem honrar, na certeza de que encontrarão com o bom trato preços commodos.

4 QUEM QUIZER comprar umas casas sitas no largo do Romal, sem foro ou onus algum, que tem o letreiro Beco da Boa União, pode ir ajustal-as com Joaquim José da Costa Condeixa, morador na rua do Coruche.

5 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Mangualde faz saber, que está a concurso o partido de medicina do mesmo concelho por espaço de 60 dias, a contar do dia 15 de Março, com o ordenado annual de 200$ rs. e pulso livre, e com as mais condições, que estarão patentes na secretaria da camara.

6 NO DIA 27 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na casa da aceitação dos Hospitaes da Universidade, hade ter lugar a arrematação de todos os generos, que têem consumo nos Hospitaes da Universidade, nos tres mezes que decorrem de Abril a Junho proximo.

7 A CAMARA MUNICIPAL DESTE CONCELHO usando da faculdade, que lhe concede o artigo 126 do Codigo Administrativo, deliberou em sessão de 19 do corrente, que no dia 12 do proximo mez d'Abril, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, precedendo os vinte dias de pregões na forma da Lei, fosse á praça para se arrematar com as condições que estarão patentes no acto da arrematação:

O terreno que sobejou das casas expropriadas pela Camara na nova rua do Visconde da Luz, depois de feito o alinhamento da mesma rua, e que pertenceram a Dona Antonia Luiza de Sousa Reis e Maia, da sua Quinta d'Antuzede, que tem de frente 9^m, 15, de fundo do lado do sul 8^m, e do lado do norte 7^m, 5, avaliado em 700$000 rs.

O terreno que ficou das casas expropriadas ao Conselheiro Doutor Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, desta Cidade, depois de feito o dito alinhamento, e que tem de frente 12^m 0, e de fundo termo medido 2^m, 81, avaliado em 36$ reis.

Secretaria da Camara de Coimbra 22 de Março de 1860. Eu Eduardo Sousa Pires de Lima, Escrivão interino da Camara o subscrevi.

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Presidente.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA.

8 EM CONFORMIDADE com o disposto no art.º 33 do Regulamento Postal approvado por decreto de 4 de Maio de 1853, e em virtude de ordem superior, annuncia-se que o lugar de Fiel Thesoureiro desta Administração, vago pela exoneração dada a Ruben Pereira de Carvalho, se acha a concurso por espaço de 15 dias, que ha'de findar no dia 8 d'Abril proximo futuro.

Os requerimentos dos pretendentes deverão ser dirigidos a Sua Magestade, e apresentados nesta Administração Central dentro do sobredito praso, com os seguintes documentos:

Certidão de idade.

Certidão que prove a isenção do recrutamento.

Certidão de corrente com a Fazenda Publica.

Attestados de habilitações, e de comportamento.

Declaração authentica da pessoa offerecida para fiador, em que seja mencionada a natureza da fiança.

Dentro de 30 dias contados da data em que tomar posse do lugar prestará o agraciado a fiança de Rs. 1:200$000 effectivos, a qual poderá consistir, segundo as respectivas instrucções, em dinheiro, titulos de divida fundada, ou bens de raiz livres de qualquer onus ou encargo.

O agraciado terá um proposto approvado pela Sub-Inspecção Geral dos Correios para o substituir nos seus legitimos impedimentos, ao qual remunerará o serviço que prestar. Este proposto não será empregado da Administração.

Ao sobredito lugar de Fiel Thesoureiro competem os seguintes vencimentos:

Rs. 350$000—ordenado sujeito ás deducções da Lei, e a direitos de mercê.

50$000 para falhas.

Administração Central do Correio de Coimbra em 24 de Março de 1860.

O Administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 644. — TERÇA FEIRA 27 DE MARÇO — ANNO DE 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL— JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

POR ANNO	3200
POR SEMESTRE	1600
POR TRIMESTRE	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	930

COIMBRA 26 DE MARÇO.

O CONTRACTO SALAMANCA.

A questão que neste momento se agita na camara electiva sobre a approvação do contracto *Salamanca* para a construcção do caminho de ferro do norte e de leste, é para a opposição parlamentar—pura e exclusivamente politica!

A opposição sabe como todo o paiz, que aquelle contracto é o unico vantajoso que entre nós se tem feito— o unico em que o concessionario depositou no banco de Portugal uma avultada somma de dinheiro, penhor da execução do contracto.

Sabe que o concessionario tomou desde logo a continuação das obras do caminho de ferro de leste, e que as tem levado já alem da ponte d'Asseca com grande celeridade.

Sabe que uns poucos de mil operarios trabalham já por conta do emprezario em diversos pontos das duas linhas de norte e de leste.

Sabe que o concessionario se obriga a proseguir as obras em ambas as linhas com igual numero de operarios, para que uma se ache concluida ao mesmo tempo que a outra; o que para as provincias do norte é de maximo interesse.

A opposição sabe em fim que o concessionario encurta consideravelmente os prasos primeiro convencionados, para a conclusão das duas linhas, e que por consequencia dentro de alguns mezes estarão abertos á circulação publica muitos kilometros de caminho de ferro nessas duas grandes linhas que devem pornos em immediato contacto com os maiores centros de commercio do mundo.

Mas é por isso mesmo que a opposição não quer que se leve a effeito esse contracto.

Na imprensa injuría o concessionario; calumnia-o, e aos ministros que contractaram com elle o caminho de ferro do norte e de leste; na camara levanta questões impertinentes; exagera com refinada má fé as vantagens do concessionario, como se houvera alguem que quizesse contractar para perder; finge receios pelo exito da empreza, e procura por todos os modos os mais insidiosos annullar não o contracto, porque tanto não ousa ella, mas as suas modificações, que é o meio indirecto de o tornarem impossivel.

A opposição vê um grande perigo em que D. José Salamanca faça o caminho de ferro, porque sabe que este concessionario dá todas as garantias; e figura-se-lhe que o governo que tiver a fortuna de realisar este grande melhoramento no paiz, se conservará com tanta maior popularidade quanto forem mais apreciados praticamente os immensos beneficios que d'ahi hão de resultar ao paiz; quanto a riqueza e a prosperidade publica fôr crescendo com a rapidez das communicações pelas vias ferreas, com a prompta exportação dos seus generos, e actividade do seu commercio.

Em 1856 esta mesma opposição clamava contra as medidas do ministerio d'essa epocha; promovia escandalos na tribuna e na imprensa; extorquia assignaturas aos incautos com mil embustes, e no mesmo momento em que chegou ao poder adoptou as mais importantes dessas medidas que tão tenazmente havia combatido; mas os melhoramentos materiaes do paiz ficaram quasi completamente paralisados.

Inventou-se um concessionario, que a cada paquete era esperado; fez-se approvar um contracto em condições mil vezes mais onerosas para o thesouro; appellou-se para a respeitabilidade desse novo concessionario do caminho de ferro de leste e do norte, e por fim não passaram nunca os fazedores desse contracto, a que com rasão o povo chamou *petta*, de engendrar modificações sobre modificações, concessões sobre concessões para favorecer o concessionario Morthon Petto, sem nunca chegarem a uma solução definitiva!

Contractou-se o caminho de ferro do norte a entrar na cidade do Porto, era uma condição essencial a que o ministerio pelo orgão do sr. Avila se obrigava perante o parlamento; mas fechado este prescindiu-se d'aquella condição, o que equivalia a dar ao concessionario, um beneficio de perto de novecentos contos em que estava orçada a ponte pensil sobre o Douro!

Fez se mais: como era avultada a despeza com as obras d'arte no lanço do caminho entre Thomar e Pombal, dispensou-se ao concessionario esta parte do seu contracto; deixando-se no ponto mais importante interrompida a linha de norte; mas o concessionario lucrava mil contos pelo menos.

E é preciso dizel-o em abono de sir Petto, que nestas constantes alterações no seu primitivo contracto, com que o ministerio *Avila-Loulé* esteve illudindo a expectativa do publico, figurava o governo portuguez como o primeiro a propol-as por via do nosso ministro em Paris.

Alli corre impressa a carta de William Napier, agente de sir Petto, que mui claramente o diz.

E por fim nem um kilometro de caminho de ferro nos deu elle concessionario ao cabo de dois annos de constantes tergiversações!

Eis aqui o que foram no poder esses coripheus da actual opposição, que até accusam o governo, porque o actual concessionario tem continuado as obras do caminho de ferro em grande escala sem ter recebido ainda um real do nosso thesouro, onde aliás depositou 60 mil libras á ordem do governo portuguez, como garantia do seu contracto; garantia augmentada pelas obras feitas á sua custa nas linhas ferreas que contractou.

A opposição sabe por uma triste experiencia de dois annos de mallogradas

FOLHETIM.

MONTE MÓR O VELHO. (1)

Dando nós com a presente gravura, uma copia das armas de Monte Mór, quizeramos com ella dar tambem sua significação e mostrar sua origem.

Entremos pelo passado, e vejamos o que por lá se encontra a tal respeito.

Brigo, pelos annos 1900 antes de Christo, mandou edificar Monte Mór a quatro leguas ao noroeste de Coimbra, na margem direita do Mondego, e lhe deu o nome de *Medrobriga*. Dois mil e setecentos annos assim foi chamada, até á invasão dos Arabes na Hespanha, em 714. Invadida a Hespanha propriamente dita, e com ella Portugal, com quem ora se chamava Peninsula Iberica, ora Iberia só, ora mesmo desligando-se para ficar sendo Hespanha (2) e Portugal Lusitania (3), todas as suas terras foram por força ou vontade aceitando o jugo Arabe.

Em poder dos sarracenos esteve até 848, em que D. Ramiro I de Leão a conquistou aos moirós, dando-lhe por governador o famoso *abbade João*, seu parente mui proximo. (4)

Cento e quarenta e oito annos mais, acabavam de engrossar o grande vulto do passado, quando Almançor, em 996 ou 997, a destruiu completamente (5). Volveram annos, e depois um copioso exercito, capitaneado por Benafalgi, alevantou seus muros e converteu Monte Mór em pesado captiveiro dos christãos de Coimbra, com as continuas e obstinadas correrias com que os atacavam. Facillimo é de ver as grandes perdas, e mais ainda os damnos dos christãos de Coimbra, e tambem a boa vontade que teriam de libertar os formosos campos de Coimbra da escravidão moirisca.

Longe não vinha já o seu ultimo dia moiro! Em Janeiro de 1064 começavam a chegar a Coimbra os soldados de Fernando Magno de Castella, Aragão, e mais tarde de Portugal, e com elles vinha a liberdade a Monte Mór. A liberdade.... não, vinha a sua completa ruina, porque D. Fernando mandou que não ficasse alli pedra sobre pedra, para os moiros a não levantarem mais.

Oitenta e oito annos Monte Mór, essa terra dos sarracenos, que tão airosa se mirava nas claras aguas do Mondego, que tão fortes mostrava seu castello e seus muros, serviu de morada ás féras, e de sudario aos pobres que a habitaram!

Mas, Monte Mór, com alternativos senhores, já tinha vivido 2988 annos, já tinha com o correr dos seculos adquirido fóros de nobreza, e direitos d'existencia; mas de existencia moderna, mas de existencia christã e civilisada!

Reinando na Hespanha Affonso VI, e tendo o governo de Portugal o conde D. Henrique, este mandou erguer e povoar de novo Monte Mór, ajudado do conde D. Sesnando.

E ahi a tendes queimada pelo sôpro dos annos, a filha do conde D. Henrique! Ahi a tendes sem muros, indefensa, e com os seus paços reaes desmantelados, saudosa recordação da infancia portugueza, e seguro abrigo de morcegos e corujas! É o destino das coisas, é o perigeu da grandeza.

Monte Mór tinha assento em côrtes e no banco quinto; e a suas terras, por haver sido senhora de Monte Mór D. Branca, irmã de D. Diniz, e terem sido patrimonio já, de outras infantas e infantes, se lhes chamavam *terras do infantado*.

Eis-aqui em curto espaço, o que a respeito de Monte Mór colhemos. Falta-nos, porem, fallar de suas armas, que na estampa mostramos. Não lhe podémos achar a origem nos livros que para tal fim consultámos; apenas, na *Corographia Portugueza*, do Padre Antonio Carvalho, achámos — tem por armas as reaes. (6)

Com quanto sejam armas reaes, tem mais alguma cousa o brazão de Monte Mór. Como, ou porque tem entre os dois escudos d'armas portuguezas, um castello sobre um monte, por conjectura, parece-nos que será em lembrança do castello que hoje alli vemos em ruinas, cuja fundação, como já mostrámos é portugueza, e feita sobre os restos do castello dos moiros. Ora, as duas flores de liz que servem de timbre aos escudos reaes, é que nós não sabemos (7) porque alli estão.

[1] E' tradição viva em Monte Mór, que a origem do seu nome é a seguinte: disputando primasias e grandezas os habitantes de Maiorca aos de Monte Mór, costumavam dizer-lhe — *maior, maior, cá* [por corrupção Maiorca]; e que os de Monte Mór respondiam—*muito maior*—[corrupção tambem de Monte Mór]. Como quer que seja isto não passa a nosso ver, de uma leve conjectura tirada da grande analogia que tem Maiorca e Monte Mór com as suppostas origens.

[2] Não será fóra de proposito darmos aqui a origem da palavra Hespanha. A. Herculano diz que vem da palavra phenicia *Spán* com a duplicada significação de *occulto* ou *coelho* [talvez por alli se acharem muitos coelhos], o que tem dado materia ás dissertações dos eruditos.

[3] Lusitania, tem a mesma origem phenicia: vem de *Luz* [amendoas] talvez *luzi* [cheio d'amendoeiras. A. Herc.

(4) *Corographia Portugueza.*

[5] Fr. Bernardo de Brito. *Monarchia Lusitana.*

(6) São as armas reaes portuguezas, na verdade. Tem no centro as cinco quinas que D. Affonso I mandou pôr em seus escudos em forma de cruz, lembrando a cruz do Redemptor e ao mesmo tempo as cinco chagas; mas tem em volta oito castellos que D. Affonso I não usou. Na *Memoria das moedas correntes em Portugal*, a pag. 56 encontramos uma *Barbuda*, moeda de D. Fernando, tendo no meio as quinas portuguezas, e em volta os oito castellos. Nas anteriores moedas, não achamos os castellos alludidos. Topamol-os de novo em D. João I, e ahi não só os oito castellos, senão ainda as flores de liz que servem de timbre aos escudos. D. João I, como Mestre d'Aviz, foi o primeiro que usou das flores de liz em suas armas. De modo que, podemos suppor que estas armas foram dadas a Monte Mór por D. João I, não obstante acharmos antes já, os oito castellos nas armas portuguezas. Cit. M. pag. 79—*Leal de prata* de D. João I.

[7] Porque não temos á mão mais livros que a tal respeito possamos consultar, e porque tal-

tentativas, que se o ministerio actual cahisse neste momento, por se não approvar o contracto Salamanca; e se ella voltasse ao poder, não obteria um novo contracto para a empreza das linhas ferreas, senão com condições cem vezes mais onerosas; e que não haveria parlamento que lhas approvasse; e teria por consequencia de adiar por mais uns poucos d'annos a obra que o paiz mais instantemente reclama, e que é o verdadeiro elemento da sua futura grandeza.

Se a opposição velasse pelos interesses do paiz; se a mais deploravel ambição a não obsecasse; não estaria ahi a gastar grossas sommas com tantas sessões inutilmente perdidas n'uma discussão, em que ella só trata dos homens e não dos principios; em que transluz o despeito de uns, e a ambição de outros, e os velhos odios de um partido incorregivel.

Apesar, porem, de todos esses manejos; de todos os odios, e de todos os esforços da opposição pessoal, a maioria parlamentar, sensata e esclarecida como é, hade frustrar-lhe os intentos, e auxiliar o ministerio actual para realisar a obra de mais magnitude e de maior alcance para engrandecimento do paiz, que entre nós se tem emprehendido.

O caminho de ferro de norte e de leste hade levar-se a effeito dentro de um curto praso, bem que isto pese á opposição.

Os noveleiros, os intrigantes obscuros, e os politicos de persiganga hão de mau grado seu, desenganar-se que lhes passou a quadra, e que para o paiz e para os homens que sinceramente presam as cousas patrias foi assás proveitosa a experiencia d'essa politica de pasmaceira, de inacção, e de nullidade que em nome da moralidade ahi se inaugurou debaixo da influencia do partido historico para nos legar os mais deploraveis exemplos da corrupção politica; do despreso pelos bons principios; da má gerencia da fazenda publica, e do abandono pelos melhoramentos materiaes.

IRRIGAÇÕES.

III.

Dividem-se as regas em naturaes e artificiaes. Na primeira classe entram as que são produzidas pela chuva, orvalho, fusão de neves &; a segunda comprehende a *rega por aspersão* ou rega propriamente dicta, e *rega de pé* ou irrigação: subdivide-se finalmente esta em *rega por inundação*, e rega por *infiltração*.

A rega por aspersão pode só ter lugar em ponto pequeno. Applica-se ás plantas mais novas d'alfobre, e ás que foram recentemente dispostas, fazendo por via de regadores, bombas portateis, etc., cahir agua dividida em chuva sobre as folhas.

A rega por inundação consiste em submergir o terreno de modo que as plantas sejam cobertas d'agua. Para empregar este methodo de rega é preciso cercar a propriedade com muros ou diques, se ella não apresenta naturalmente uma grande cova ou bacia, para que a agua possa elevar-se á altura conveniente sem trasbordar. Com um de dois fins se hade fazer uso da rega por inundação; ou para melhorar a terra antes de começar a cultura, ou para dar ao solo e ás plantas já nelle collocadas a humidade e os depositos necessarios á vegetação. Em ambos os casos é mui conveniente a agua de chuvas e enchurradas, rica em detritos organicos e fertil nateiro. Não serve esta sorte de rega a todas as culturas, antes a poucas se accommoda, taes são: os prados artificiaes, os arrozaes, etc.

Da temperatura, permeabilidade do solo e natureza da cultura depende o tempo que ha de durar cada inundação; prazo que Thaer fixa entre 8 e 14 dias, se antes se não corrompem as aguas, o que será advertido por certa espuma esbranquiçada, que apparece ao decima. Então evacua-se e enxuga-se logo o terreno, abrindo o canal de esgoto, que deve existir na parte mais baixa.

A rega por infiltração reduz-se a estabelecer depositos d'agua estagnada ou corrente em regos abertos, que comprehendem varias porções de terra, de maneira que esta se embebe e transporta o liquido ás raizes das plantas.

Para a abertura do systema de canaes exigido neste methodo é necessario primeiro que tudo proceder ao exacto nivelamento do terreno, pois que não só importa conhecer o ponto mais elevado para dar entrada ás aguas, mas tambem o mais baixo para sairem por elle.

Traçada a linha de nivelamento é ao lado d'ella e com uma pequena inclinação, que hade abrir-se o chamado *canal principal*, ou *canal de derivação*. Deste partem os *canaes secundarios*, a que tambem se dá o nome de *canaes de distribuição, emissarios*, ou *regos mestres*; e destes ainda sahem outros, por onde o liquido se distribue a toda a fazenda, e que vem a ser as *regueiras* ou *canaes terciarios*.

Só depois de conhecida a linha de nivelamento se poderão calcular, mais ou menos aproximadamente, as despezas de todos os trabalhos conducentes a obter a irrigação: calculo, que deve preceder toda a empreza desta ordem para avaliar, se o melhoramento introduzido na propriedade será ou não compativel com um acrescimo de renda, correspondente á despeza.

O canal de derivação vai directamente beber no rio ou ribeira d'onde a agua vier ao terreno: portanto quando a corrente passar perto e estiver no mesmo ou quasi no mesmo nivel, o canal principal não será de difficil construcção.

Nos rios, que descem das montanhas é facil construir em varios pontos diques ou reprezas, e albufeiras, que demorem as aguas em grande volume para se fazer uso d'ellas convenientemente. Todos os terrenos abaixo do tanque poderão ser regados com facilidade.

Caso se necessite das aguas da chuva recebem-se em grandes reservatorios, para o que se pode aproveitar em logar opportuno a profundeza d'um valle, em que só haja necessidade de construir uma parede e logo fique prompta uma famosa bacia, em que as enchurradas venham juntar-se. Sirva d'exemplo o immenso pantano d'Alicante na Hespanha, obra de Filippe 2.º, em que se aproveitaram as disposições de que acabamos de dar noticia.

Pelo que respeita á hora em que mais convirá regar pode estabelecer-se para uma parte do anno a seguinte regra dada pelo celebre Thaer: Não regar, quer seja por inundação, quer por infiltração, durante a parte do dia, em que o sol dardeja seus raios sobre a fazenda, mas só perto e depois do sol posto ou de manhã cedo. Todavia entre Outubro e Maio será melhor fazer a rega desde as dez horas da manhã até ás duas da tarde, para evitar os graves inconvenientes ou de se evaporar completamente a agua lançada ao terreno, ou de ficar a planta exposta ao frio ainda molhada.

Em geral no inverno a rega deve ser quasi nulla: comtudo usam n'alguns sitios, por exemplo na Lombardia, cubrir os prados por todo o inverno com uma camada d'agua, que de quando em quando se renova. E preciso então haver o maior cuidado em que, gelando esta agua, não fique por baixo alguma no estado liquido, porque as plantas entrariam em decomposição.

Na primavera devem as regas ser pouco abundantes: a terra está geralmente muito impregnada d'agua nesta bella estação.

No estio, epocha do anno em que o sol é mais quente, a evaporação maior, e o terreno mais secco, é evidentemente quando as regas devem ser mais abundantes.

No outono convem regar menos; principalmente as plantas a cujo fructo quizermos apressar a maturescencia.

O bom agricultor attenderá sempre, em relação á maior ou menor quantidade d'agua, que ha de empregar nas regas, a uma multidão de circumstancias dependentes da localidade, do clima, do terreno, etc., todas variabilissimas, e que é porisso impossivel sujeitar a regras.

E assim concluimos este pequeno trabalho, ou antes esclarecimentos mais a respeito de Monte Mór, do que de suas armas.

Bom fôra que algum filho seu se encarregasse de bem averiguar o que nós apenas tocámos pela rama, para acompanhar a publicação da gravura, que, por curiosidade fizemos haverá cinco annos.

Coimbra 23 de Março de 1860.

ANTONIO FRANCISCO BARATA.

REVISTA—FOLHETIM.

Quão poderosa não é a lei do progresso! Como está Coimbra! Onde esses tempos em que ao soar das seis horas o estudante se recolhia a casa, e com o phrenesi proprio da idade se entregava a longas e serias meditações sobre as leis do Digesto; esperava com a fleugma propria d'um inglez a servente, que de classico lampião na mão vinha depositar-lhe sobre a carunchosa mesa o pestilente chá, e o magro pãosinho besuntado com bem rançosa manteiga, e depois de uma tão saborosa e substancial refeição se introduzia na cama até ao outro dia, em que o tocar do sino lhe annunciava as horas da aula?! Esse tempo morreu, e morreu como pouco e pouco tem de ir morrendo todas essas antigualhas.

O estudante d'hoje, não é o estudante de outr'ora. O toque do sino ás seis horas já lhe não faz sentir a mais leve commoção: continua a passear, continua a jogar, e recolhe-se quando se devia levantar, e isto porque o estudante d'hoje é a imagem do progresso. Hoje em tudo se repara, de tudo se critica; e isto só se pode explicar pelo progresso: é o *le monde marche* de Pelletan em acção.

Quando sonhariam os antigos que haveria um espectaculo a uma vespera d'aula? Quando? Nunca! E hoje ha, e pelo que? Porque com esta ideia do progredir continuo crê-se que o estudante já não precisa de consumir longas horas a estudar. Cada um delles, porque em alguns momentos de semsaboria leu um trecho de Pelletan, de Lamartine, Victor Hugo, etc., julga-se com cabedal bastante para fallar meia hora, e assim mostrar uma erudição que deixe boquiabertos mestre e condiscipulos.

Hoje é moda serem todos scepticos: e pasmoso ver por ahi meninos de dezaseis annos apregoar por toda a parte, que de todo no coração lhe murcharam essas crenças que haviam sonhado; que a estrada de rosas que anteviam atravez do futuro se trocara por uma d'abrolhos, porque uma mulher lhe havia desdenhado o seu amor, porque lhe dissera uma vez que o amava, e que em menos tempo de que a mariposa esvoaça d'uma a outra flor dissera a mesma palavra a mais de mil.—Outros então estão gastos; já para elles não ha sensações algumas, buscam a genebra e o cognac para esquecer tormentos passados; descem a saciar a avidez dos sentidos, pois que no coração lhes morreram de todo as illusões com a ultima calcinha d'entremeios que a boa da thia lhes fizera.

Oh! progresso! como tu és sublime e grande! Que mudanças que não teas operado na humanidade! Tu vieste emancipar o caloiro, que de cabello frizado passa altaneiro por uma reunião de veteranos, saboreando gostoso o seu charuto de contrabando, e lá vai direitinho jogar um dia inteiro o bil'ar, e apresentando no fim do anno ao bondoso papá em vez d'uma certidão d'exame, uma conta de debito ao Bernardo, ou José Russo. Eis ahi o progresso a operar com todas as suas forças.

O progresso transformou inteiramente Coimbra; tornou-se n'um verdadeiro Eden. Foi o Marcolino o guarda avançada que veiu annunciar a vinda a esta terra dos maiores genios do palco neste seculo: é verdade que se fossemos a julgar por elle, nada poderiamos esperar: mas aconteceu o contrario.

Veiu o Herrmann, esse homem grande pelo genio, e grande pela philantropia, e que deixou de si, a Coimbra, uma lembrança immorredoura.

Mais tarde veiu a Ristori: ao seu talento escusado é tecer-lhe elogios, mui alto tem eccoado já os seus louvores.

Depois tivemos Gasparini: coitado deixemol-o com o seu accordeon, e com as suas arias.

Houve em seguida uma recita ordinaria no theatro Academico, em que os actores fizeram toda a diligencia por agradar.

No theatro da Graça representaram com applauso os actores da Assembléa Recreativa.

Tambem se deu uma recita no dia 20 do corrente na Nazareth da Ribeira, subindo á scena o *Camões do Rocio* e o *Juiz Eleito*

* E ultimamente tivemos o gosto de ver no theatro Academico a rainha do palco portuguez, a sr.ª Emilia das Neves, que deu duas recitas a beneficio, uma do theatro, outra da Philantropica, dos Asylos d'Infancia e Mendicidade, e da Sociedade Consoladora dos Afflictos.

Para que tecer encomios ao seu talento dramatico? Não os precisa. Sente-se aquella sublimidade de genio, sente-se a alma arrastada pela influencia daquella deusa do palco, mas não se pode descrever essa influencia. Ristori era grande, mas Emilia das Neves não lhe é inferior.

Como é admiravel vêl-a no quinto acto de *Adriana*! Quem não sentiu rebentarem-lhe espontaneamente dos olhos as lagrimas, ao vel-a representar a mulher que vê fugir-lhe a vida, quando mais brilhante se lhe apresentava; quando tem á direita o amante do coração e á esquerda o seu amigo, e quando esse amante lhe queria fazer partilhar um throno—sentir o terrivel effeito d'um veneno, que n'um momento lhe vai arrebatar um passado de triumpho, um presente d'amor e um futuro de grandezas e gloria!

Emilia das Neves! O teu nome será immorredouro entre os Portuguezes; tu serás para esta terra tão cheia de glorias passadas um monumento imperecivel; e o teu nome irá sempre a par d'um Garrett, e d'um Herculano.

A ovação que lhe fizeram foi completa, e a academia de 59 a 60 terá sempre d'Emilia das Neves uma recordação saudosa.

Em fim para completar todo este movimento theatral, temos já entre nós a distincta actriz Soller e o nosso Soares Franco, que promettem fazer-nos passar com enthusiasmo algumas noutes no theatro Academico.

Agora vejam os leitores se Coimbra é hoje a sombra sequer do que foi outr'ora.

Coimbra 25 de Março de 1860.

* * *

vez no cartorio da Camara daquella villa se encontrem melhores esclarecimentos, deixamos esse trabalho a algum curioso de taes coisas, que, bom grado seu, queira compulsar velhos codices e antigos pergaminhos.

O sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues acaba de ser pronunciado, com o pretexto dos ultimos trabalhos eleitoraes. A opposição deve gloriar-se da sua obra. E já que encontra

quem satisfizesse os seus desejos, repartam juntos os loiros da sua nobre acção. A vingança baixa e ignobil, que exerceram, é digna d'elles todos.

Arguam o governo de intolerante e exclusivista, e continuem practicando destes actos de *tolerancia*, só proprios de tempos ominosos, que para sempre julgavamos passados. Digam que amam e presam a liberdade, e calumniem e persigam os liberaes. A contradicção é a sua vida, e a intriga a sua arma. Usem pois de tudo quanto poderem imaginar, não poupem meio de especie alguma, para saciar os seus instinctos.

Um conselho lhes damos nós. Não se limitem á querella contra o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues. Inventem outras: e tantas, quantos os amigos do actual governo, que todos trabalharam na lucta eleitoral, como aquelle cavalheiro. E á opposição, que tem ás suas ordens o poder judicial, não será muito difficil arranjar isso.

Causa realmente lastima ver uma tal obsecação!

Que fazia esse poder judicial, que hoje se mostra tão escrupuloso, quando dentro d'um templo, no lugar de Taveiro, era apanhado em flagrante, no acto da eleição, com armas prohibidas, o criado do sr. Dr. Quaresma?

Então absolveu-se este individuo, applaudindo todos este acto de tolerancia e esquecimento do passado; e agora *por um pretexto futilissimo*, e com o mais requintado acinte, persegue-se o sr. Dr. Raymundo, e acham-se funccionarios tão sollicitos contra este cavalheiro, com grave escandalo, quanto foram remissos para com a gente da opposição!

Têem rasão em proceder assim. Nisto dão-nos a medida do que seriam, se chegassem a empolgar o poder. E é conveniente que todos conheçam essa opposição acintosa, que nestas miserias revela a sua boa indole.

Em quanto ao sr. Dr. Raymundo, elle despreza, como deve, a perseguição que lhe fazem.

Estamos auctorisados para declarar, que tanto o regedor de Castello-Viegas, como o da Assafarge, pediram a sua exoneração logo depois das eleições; em virtude do que foram dispensados do serviço publico.

NECROLOGIO.

Ecce nunc in pulvere....
Job. 7 c.

Lá transpoz os umbraes da eternidade o reverendissimo sr. Padre José da Encarnação, presbytero regular, no dia 19 de Março de 1860 pelas 10 horas da noute, depois de muitos mezes de aturado padecimento, contando 53 annos de idade. Foi na antiquissima villa de Penella, onde pela extincção das ordens religiosas, estava guardião d'um convento da congregação dos Antoninos, que alli havia, e que desde então tinha preferido para passar o resto da sua vida, que esta terminou.

Bom cidadão, recatado ecclesiastico, insigne orador e habil kalendarista deixou-nos neste desterro lamentando a sua falta, sem nos poder roubar a saudade, que delle nos ficou. Não são epithetos estudados nem encommendados, appellamos para o nosso coração dedicado e para as copiosas lagrimas de todos os habitantes de Penella, que confirmam a verdade destas asserções.

Com a sua falta soffreu a sociedade civil a perda d'um honrado membro, o estado ecclesiastico um respeitabilissimo sacerdote, e mais que tudo a tribuna sagrada um eloquentissimo orador, que com a sua linguagem d'ouro levava ao centro do coração catholico a convicção, o deleite e a persuação: tal se deve deprehender da lettra dos seus discursos, d'um valor inextimavel.

Parece querer esperar o dia, em que no seu kalendario marcava a festividade de S. José para entregar nas mãos de Deus a sua alma, o que fez com a resignação evangelica a mais constante no perfeito estado de todas as suas faculdades intellectuaes.

A amisade só foi a guia destas mal elaboradas linhas, dictadas pela saudade, onde manifestamos o desejo de que agora

Requiescat in pace.

Espinhal 22 de Março de 1860.

J. R. de Mattos

NOTICIAS DIVERSAS.

Conselho de Districto.—Está nomeado o Conselho de Districto. Compõe-se dos srs. D. José Maria Azevedo e Silva Carvajal, Dr. José Teixeira de Queiroz, Dr. Augusto Cesar Barjona de Freitas, e Antonio José Cardoso Guimarães, proprietarios: e Dr. Antonio José Teixeira, Dr. Manoel de Carvalho Coutinho e Vasconcellos, Dr. Antonio José d'Oliveira Silva Gaio, e Francisco da Silva Araujo, substitutos.

Chegada.—No domingo chegaram a esta cidade a distincta actriz Josepha Soller, e o sr. Augusto Soares Franco.

Consta-nos que tencionam dar quatro recitas no theatro Academico, sendo a primeira na quarta feira depois do domingo da Paschoela. Nestas recitas tambem tomarão parte varios dos actores da companhia dramatica academica.

Muito folgamos de ver entre nós a actriz Soller, um dos ornamentos da scena portugueza; assim como o sr. Soares Franco, já bem conhecido em Coimbra, Lisboa e Porto, pela sua competencia na arte dramatica.

Alienação.—Acha-se gravemente alienado o sr. Alvares de Moura, conego da Sé Cathedral desta cidade.

Prisões.—Em a noite de domingo para hontem foram presos em flagrante João Dias da Conceição, sapateiro, da rua das Fangas, Francisco Teixeira, alfaiate, da rua do Carmo, e Miguel de Mattos, pintor de louça, de Montarroio, os quaes se achavam em desordem na rua da Sophia, e completamente embriagados, de que resultou ficar ferido na cabeça João Dias da Conceição.

Outras.—No dia 23 do corrente foi capturado no concelho do Carregal, a requisição do Administrador de Oliveira do Hospital, Manoel, filho de Daniel Gomes, dos Fiaes, freguezia do Ervedal.

Igualmente foi capturado no mesmo dia, por ordem do Administrador respectivo, José do Amaral, pelo regedor da freguezia do Seixo, do dito concelho de Oliveira do Hospital.

Estes individuos achavam-se culpados no julgado d'Oliveira do Hospital, por terem dado alguns tiros nas portas de Antonio d'Oliveira, e quebrado as vidraças das janellas do mesmo.

Prisão.—No dia 17 do corrente foi capturado Francisco Penalvas, menor de 14 annos, filho de Anna da Fonseca Tavares, dos Seixos Alvos, freguezia de Taboa, por ter roubado algum dinheiro a João Rodrigues, do mesmo lugar, e pretender entrar por uma janella da casa de Antonio Marques, da referida povoação.

Transferencia—O sr. Carlos Elisiario Maldonado, escrivão de direito em Tondella, foi transferido para identico lugar nesta comarca de Coimbra. O lugar vago em Tondella foi mandado pôr a concurso.

Medidas de liquidos.—Publicamos hoje a tabella da capacidade do almude de vinho em todos os concelhos antigos e modernos do districto de Coimbra, comparada com as medidas de que se tracta de fazer uso em todo o reino.

	Litros.
Midões............ (tres cantaros)	48,600
Louroza..................	45,600
Villa Pouca................	44,100
Ervedal e Seixo..............	39,600
Lagares..................	39,000
Taboa............ (tres cantaros)	38,175
Arganil e freguezia de Villa Cova..	36,650
Goes....................	36,320
Oliveira do Hospital...........	35,760
Penalva d'Alva..............	33,300
Coja....................	32,400
Lavos....................	29,100
Avô.....................	28,200
Monte Mór o Velho...........	23,650
Pampilhosa e Fajão...........	23,510
Figueira da Foz..............	23,240
Soure....................	23,220
Maiorca..................	23,180
Mira....................	22,560
Farinha Podre...............	22,460
Cantanhede.................	22,260
Louzã....................	22,080
Cadima...................	21,120
Ançã....................	20,208
Pereira...................	20,170
Tentugal..................	19,920
Ega.....................	19,896
Penacova..................	19,600
Poiares...................	19,440
Penella...................	19,100
Alvares...................	18,520
Serpins...................	18,240
Podentes..................	18,140
Semide...................	17,920
Miranda do Corvo.............	17,900
Coimbra e Rabaçal............	16,940
Condeixa..................	16,760
	Litros.
Differença da maior para a menor	31,840

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 23 fallou o sr. Belchior Garcez contra o contracto Salamanca. Seguiu-se o sr. Costa Lobo defendendo não só o primitivo contracto, mas as alterações.

Na sessão do dia 25 concluiu o seu discurso o sr. Costa Lobo. Seguiu-se o sr. Avila, que combateu as ultimas alterações do contracto.

Camara dos pares.—Na sessão do dia 24 foi approvado, sem alteração alguma, o projecto da camara dos deputados acerca da admissão de trigo e centeio estrangeiros.

O Tirante el blanco.—E' *completamente falso* que tenha sido *dado* ou *vendido* pelo governo o celebre e raro livro de cavallaria—*Tirante el blanco*, pertencente á bibliotheca do Porto, e a respeito do que tem fallado alguns jornaes. No Ministerio do Reino existem as provas officiaes e authenticas de que o livro não fôra extraviado.

O Academico.—Sahiu á luz nesta cidade o 1.º n.º do *Academico*, publicação mensal, scientifica e litteraria. Desejamos longa duração ao novo collega na republica das lettras.

Chegada.—Chegaram ao Porto, indo de Lisboa, cincoenta e tantas praças de caçadores 5, que foram mudadas para caçadores 3 e 7, por causa das desordens com a guarda municipal de Lisboa.

Condemnação.—Foi condemnado no jury de 1.º districto do Porto, a degredo por toda a vida, Antonio da Silva Braga, accusado de ter roubado e assassinado um rapaz, o anno passado, n'uma das freguezias proximas daquella cidade.

Corveta D. João 1.º—No dia 5 de Janeiro ultimo, aportou a Batavia, com 129 dias de viagem de Lisboa, 83 de Loanda, e 51 da altura do Cabo da Boa Esperança: a guarnição estava de saude.

Moeda falsa.—Acerca d'este importante assumpto, que traz preoccupados os habitantes da capital, sabemos, diz o *Portuguez*, que por avisos telegraphicos, expedidos pela nossa policia á do reino visinho, se descubriu em Cadix uma fabrica de moeda falsa, que se achava em relação com os criminosos de Lisboa, e onde se encontraram cunhos de moedas portuguezas, hespanholas, francezas e inglezas.

Hevia uma larga correspondencia com diversas notabilidades do nosso paiz e da França, das quaes se esperam os nomes, isto segundo nos informa pessoa de todo o credito.

O sr. administrador do bairro de Alfama e o escrivão respectivo, estiveram hoje por largo tempo no Aljube, onde segundo parece foram proceder ao interrogatorio da infeliz viuva do malaventurado D. Francisco de Judicibus.

Segundos nos affirmam, quem denunciou á policia a existencia da empreza em Lisboa, foi o ex-regedor de uma freguezia da capital, o qual esteve preso em casa por se achar doente e hoje se acha solto em vista das disposições da nova lei sobre moeda falsa, que resalva os denunciantes de toda a cumplicidade.

O sr. Domingos José Marques Guimarães, que hontem dissemos ter sido transferido para a cadeia do Limoeiro, acha-se ainda preso no quartel do Carmo.

Nova eschola.—Diz o *Echo do Povo*, jornal de Hong-Kong, que se tracta de formar em Macau uma eschola, para a qual serão chamadas as irmãs da caridade de Hong-Kong, e na qual serão admittidos orphãos e filhos de pais pobres—e isto mediante uma subscripção mensal.

Caridade.—As exm.as sr.as condessa do Farrobo, D. Eugenia, viscondessa da Torre Bella, e D. Julia Netto, têem andado no Funchal a pedir de porta em porta, esmola para os infelizes pobres atacados das bexigas.

Esmola.—S. A. Imperial a sr.ª Archiduqueza d'Austria, que actualmente se acha no Funchal, sabendo que a sr.ª condessa do Farrobo andava pedindo esmola para os pobres, lhe remetteu a quantia de 100$000.

Naufragio.—Em officio datado de 9 do corrente participou o consul geral de Portugal em França, que no dia 5 havia dado á costa na praia de Almanova, na ilha de Hyeres, o patacho portuguez, *Iberia*, capitão Carneiro, que seguia viagem de Genova para o Porto com carga de assucar e outras mercadorias.

Estradas.—Consta que o sr. Ministro das Obras Publicas já mandára dar maior desenvolvimento aos trabalhos da construcção da estrada de Braga a Valença; pelos Arcos, creando-se novos partidos entre o Cavado e a Portella do Vade, e nas vertentes da Portella do extremo na direcção dos Arcos e de Monsão.

Segundo lêmos no *Bracarense*, os srs. inspector e director das obras publicas tem andado a dispôr as cousas para que quanto antes comecem os trabalhos pela nova directriz alem do Cavado. Para esse dia preparam-se grandes festas nos povos por onde ella passa.

Consta igualmente, segundo diz a *Rasão*, que tambem já se expediu ordem para o começo dos trabalhos avançando para Valença e devendo em breve seguir para Monsão, bem como para os estudos e orçamentos da estrada para Melgaço e S. Gregorio, para depois se lhe destinarem os meios.

Folgamos de vêr esta actividade para o estabelecimento de uma bôa e commoda viação.

Esquadra ingleza.—Na sexta feira sahiu a esquadra ingleza, que estava no Tejo, e não seguiu para o Mediterreano, como se disse, mas regressou a Inglaterra, dirigindo-se a Plymouth.

Movimento de tropas.—Hontem devia chegar a Lisboa o batalhão de caçadores n.º 6, que tinha o seu quartel em Leiria.

Para esta ultima cidade vae marchar, ou marchou já da villa de Mafra, o batalhão n.º 5, que ha pouco deixou a capital.

Da guarnição da capital vae marchar um batalhão para a ilha da Madeira a render o regimento n.º 10 de infanteria.

Noticia judicial.—Diz-se que se vae instaurar processso ao Conselheiro Silva Ferrão, pelo facto de ter escripto a carta ao juiz de direito de Felgueiras.

Macrobia.—Existe no lugar de Bontual, freguezia de Loulé, Thereza de Jesus, viuva de Ignacio Gonçalves, com 103 annos de idade. Tem tido 116 descendentes, 10 filhos, 39 netos, 65 bisnetos, e 2 trinetos.

Assassinatos.—A's 8 horas da noite de 21 do mez findo, na villa de Borba, foi assassinado Chrispim das Freiras por João Gafanhoto, na occasião em que se achavam reunidos como amigos e parentes, e isto por causa d'uma pequena pendencia relativa a um jumento. Gafanhoto cravou um punhal nas costas de Chrispim, que cahiu logo morto. O assassino foi preso e bem assim um irmão, seu cumplice.

Em Monte-Mór-o-Novo, na noite de 11 para 12 do corrente, um tal Junio da Visitação assassinou uma mulher, por nome Agueda José, para a roubar. Foi preso quando ainda tinha a faca ensanguentada.

A meia legua distante da mesma villa, appareceu assassinado um velho de mais de 70 annos, chamado Bernardino José Brair.

No lugar dos Escallos de Baixo, de Castello Branco, uma criada de Nicoláu Telles Guedelha, por nome Jacintha Loureiro, matou um menino que dera á luz.

Donativo.—O sr. visconde de Porto Covo deu ao asylo do Campo Grande, duas inscripções, cada uma no valor de 100$000 rs.

Victoria do exercito hespanhol.—Em Lisboa recebeu-se a seguinte parte telegraphica:

«Madrid 24, ás 11 horas da manhã.—O ministro de estado ao ministro de Hespanha em Lisboa:

«O despacho telegraphico do general em chefe do exercito de Africa datado do acampamento de Valle de Gualdrás, diz que a 23 o inimigo, em attitude hostil, esperou as nossas forças em posições de difficil accesso. Deu-se a batalha, e ás 6 horas da tarde a nossa victoria era completa.

«Os marroquinos fugiram vergonhosamente, levando com precipitação o acampa-

mento, para que não ficasse tudo em poder das nossas bizarras tropas.

«A marcha sobre Tanger não apresenta já grandes obstaculos.»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto:*

Paris 18.—Continua a julgar-se definitivamente regulada a questão da Saboya, entre a França e a Sardenha. Ha negociações ácerca de Niza.

O governo francez dirigiu uma nota ás potencias, explicando os motivos que lhe fazem desejar a annexação, e tranquillisando a Europa sobre as suas intenções.

No entanto as tropas de Lyon dirigem-se á Saboya.

Turim 17.—Julga-se definitivamente resolvida a questão da Saboya, e a da Toscana proxima a concluir-se.

Idem 18.—S. M. acaba de receber o cavalheiro Farini, que era portador da acta da votação da Emilia. El-Rei, congratulando-se pela espontaneidade da manifestação, disse que era o ultimo passo em apoio da politica sabia, seguida por aquellas povoações; que aceitava os seus votos e se vangloriava de contar entre os seus subditos os habitantes da Emilia.

Fallando da Romania, acrescentou que, por aceitar o suffragio desta provincia, não deixava de reconhecer o respeito que devia ao chefe da igreja, e que, pelo contrario, estava resolvido a contribuir para a sustentação do esplendor pontificio; tributando homenagem á alta soberania da Santa Sé.

Em seguida assignou-se o decreto d'annexação.

Idem, idem.—Julga-se segura a nomeação de Farini para ministro do interior. Convocaram-se na Toscana os collegios eleitoraes: no dia 25 devem nomear-se os deputados para o parlamento; mas na realidade, a questão da Toscana, apesar da votação, não se considera definitivamente resolvida: diz-se que o principe de Carignan será nomeado vice-rei, conservando aquelle estado uma administração separada da Sardenha.

E' curioso um artigo publicado pelo *Morning-Post*, periodico ministerial:

«O Piemonte—diz elle—vai ceder á França a Saboya e Niza; depois da cessão, hão de consultar-se os povos, a ver se preferem a annexação, ou se querem formar um estado independente. No primeiro caso, consultar-se-hão as potencias, e no segundo a Saboya não tornará a fazer parte do reino da Sardenha.»

O duque de New-Castle disse na camara que se recebera um despacho importante de Mr. Thouvenel sobre o assumpto: que o communicaria, logo que isso fosse compativel com a prudencia diplomatica, mas que exhortava a camara a guardar a devida reserva em questão tão importante.

O governo, interpellado sobre Napoles, respondeu que a esquadra não levava instrucções especiaes, mas que, não obstante, receberia a bordo os que se vissem forçados a emigrar, em consequencia de acontecimentos politicos.

Roma 16.—Houve uma grande manifes-ção em favor do Papa. As reclamações eram enthusiasticas.

Idem 17.—Assegura-se que o Papa pedira a Luiz Napoleão para retirar as suas tropas da cidade, e que tenciona substituil-as por tropas napolitanas. Diz-se tambem que Napoleão está resolvido a fazer retirar as tropas não só de Roma, mas tambem da Lombardia, logo que se convença de que a Austria não começará de novo a guerra contra o Piemonte.

Paris, 19. —A Austria declarou que se pronunciaria contra qualquer violação do direito de neutralidade suissa, garantida por meio de um tractado.

Idem, 20.—O bispo d'Orleans, Mr. Dupanloup, foi absolvido.

Londres, 20. — Kinglake pediu explicações hontem á noite na camara ácerca da annexação da Saboya. Lord Russell rogou encarecidamente á camara, que tivesse confiança no patriotismo do governo, promettendo dar explicação no parlamento, quando houvesse opportunidade.

Napoles, 17.—Ha agitação na fronteira.

Marselha, 18.—O ministro inglez reuniu em Constantinopla o corpo diplomatico, e tomou a defeza da contribuição sobre os alugueis das casas dos europeus. O embaixador da Russia oppoz-se e teve maioria entre os seus collegas. Por ultimo resolveu-se depois de uma conferencia com o vizir, que se não appellaria para medidas violentas.

Uma deputação sérvia foi recebida pelo sultão, a qual vai sollicitar a investidura da dignidade de hospodar para o principe Miguel, na caso do fallecimento de seu velho pai o principe Milosch.

O sultão concedeu-a, não a titulo de herdeiro, mas para consolidar a tranquillidade com esta nomeação.

Turim, 18.—Ouvem-se queixas contra a pouca energia do governo francez, que parece acobardar-se com as ameaças do Vaticano.

Napoles, 18.—Diz-se que a Austria desapprova os desterros, e que já foram revogados alguns.

Tambem os embaixadores de França e de Inglaterra aconselham moderação e temperança.

Londres, 18.—Lord John Russell proporá ámanhã o projecto de reforma, cuja segunda leitura será votada pelos communs.

Londres, 18.—Julga-se que a Inglaterra e a Prussia protestarão contra a annexação da Saboya á França; a isto respondem os jornaes ministeriaes que a França tomará nota do protesto.

Duvida-se que Napoles possa facilitar os 15:000 homens que tem de substituir os francezes em Roma.

Marselha, 19. — Em Niza o redactor do *Avenir* foi atacado pelos italianos e defendido pelos francezes. As auctoridades permaneceram na passiva.

Os italianos enviaram a Turim uma deputação encarregada de pedir que a cidade seja independente antes que franceza.

Ricasoli é esperado em Turim, onde se lhe fará uma solemne recepção.

O rei da Sardenha está resolvido a aceitar a autonomia da Toscana.

Florença, 19.—Celebrou-se com um solemne *Te-Deum* o resultado do voto popular.

A cidade estava embandeirada, e havia nella grande enthusiasmo. O clero applaudiu ao rei e a Ricasoli.

Londres, 19.—A commissão nacional allemã dirigiu a todos os periodicos um protesto contra a ambição que mostra a França para augmentar as suas fronteiras.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 26 de Março de 1860.

O *Parlamento* publicou hontem um importante documento que prova cabalmente, que o ministerio Avila-Loulé se dirigiu ao M. Petto por intermedio do nosso ministro em Paris, *pedindo-lhe que fizesse novas propostas para alterar as condições do contracto* do caminho de ferro que elle tomara. A carta é assignada pelo visconde de Paiva, por ordem do marquez de Loulé e Carlos Bento.

Creio que outros importantes documentos verão a luz publica para desengano desses tartufos que ahi andam a impar de moralidade e de independencia, e a gritar contra as modificações do contracto Salamanca.

Segundo se affirma, o Procurador da Corôa foi mandado ouvir sobre a carta do Par do Reino Ferrão ao juiz de direito de Felgueiras, para verificar se havia fundamento legal para a accusação.

O Avila occupou no sabbado o resto da sessão, depois do discurso do Costa Lobo, que foi muito sensato e concludente.

O Avila tratou a questão com a largueza com que costuma, e se fallasse menos de si, e tratasse este assumpto com a placidez com que uma questão technica deve discutir-se, teria produzido maior impressão; mas á força de berrar descompostamente e de querer impor-se á camara como o unico competente na materia, cançou a attenção, e deixou ver o que havia de errado e de sophistico na sua argumentação; e a fabulosa exageração dos seus calculos, em que duplicou as cifras do Lobo d'Avila, como por exemplo na avaliação das despezas do atterro de segunda via, que o Lobo d'Avila orçou em dois mil contos, e o Avila (Antonio) em quatro mil!!! Ora quando os chefes da opposição disparatam assim nestes pontos, bem se pode avaliar da pouca sinceridade ou da falta de conhecimento com que combatem a proposta do governo.

Assim mesmo o Avila não sacrificou a sciencia como o fez o Garcez, que director de uma eschola technica veiu protestar contra a sciencia e as suas applicações, declarando que todos os melhoramentos e todo o futuro dos caminhos de ferro dependia dos aperfeiçoamentos feitos nas officinas sem o auxilio da arte nem da sciencia! Custa a encontrar um pedante mais atrevido!

Hoje continuou o Avila o seu discurso no mesmo gosto da sessão de sabbado.

Em seguida tem a palavra o Ministro do Reino, que hade justificar cabalmente a proposta do governo com a reconhecida superioridade dos seus talentos.

A questão está completamente esgotada, tanto na generalidade como na especialidade, e hoje não serve senão de gastar tempo e consumir dinheiro inutilmente.

E' provavel que na quarta feira termine o debate na generalidade.

Na camara dos pares foi approvada na sessão de sabbado a lei para a admissão dos cereaes.

Publicou-se o accordão da relação de Lisboa que condemna o Sequeira Pinto na questão com a viuva do thesoureiro da Misericordia, em que o ex-enfermeiro mór se recusava a entregar documentos indispensaveis á defeza da infeliz viuva.

E' um processo deploravel para um alto funccionario, e membro do Supremo Tribunal de Justiça.

Fazem-se preparativos para um explendido baile e concerto musical n'Academia Philarmonica dos Professores, depois da Semana Santa.

Vai sair á luz o *Almanak de Portugal* do Luiz Travassos Valdez para o corrente anno. E' uma publicação interessante.

O Lobo d'Avila escrevendo na *Discussão* um artigo com o juizo da sessão de sabbado, depois de dizer que o sr. Avila seguira o caminho traçado pelo orador que encetára o debate, esquecendo-se do incognito que queria guardar, acrescentou no corpo do artigo em que fazia diversas reflexões sobre o discurso do sr. Avila—«como nós tivemos occasião de «dizer nesta discussão!!»

Este Lobo quer agora pagar ao ministerio passado, ainda que tardiamente, a commenda que d'elle recebeu pelo contracto Petto.

Não viverá porem muito quem não vir aquella grimpa fazer um outro giro.

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. assignantes d'este jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

CAIXAS D'AMENDOAS

1 VENDEM-SE na loja de ferragens de Antonio Joaquim Valente, na rua do Coruche.

2 QUEM PRECISAR d'arrendar um armazem com oito pias para azeite, no Adro de Santa Justa a Velha, dirija-se a Francisco Antonio de Carvalho Montenegro, de Poiares.

3 QUEM QUIZER comprar uma quinta que foi do Bispo do Maranhão, no sitio da Ribeira de Antanhol, que se compõe de terra de semeadura de milho, larangeiras, e mais arvores de fructo, e azenha de moer farinha, falle com Lourenço José Gonçalves Ribeiro, residente em Coimbra, na Calçada, n.° 14.

4 QUEM QUIZER comprar umas casas sitas no largo do Romal, sem foro ou onus algum, que tem o letreiro Beco da Boa União, pode ir ajustal-as com Joaquim José da Costa Condeixa, morador na rua do Coruche.

5 FRANCISCO LOURENÇO, fabricante de luvas em Santa Clara, acaba de abrir uma loja na rua da Sophia, n.° 8 B, onde se acha um bom sortimento de luvas de differentes qualidades: trabalha de encommenda, e todas as luvas são cortadas na maquina Jouvin.

6 ELEMENTOS DE PHARMACIA THEORICA E PRACTICA, por C. J. X. Cordeiro, Administrador do Dispensatorio Pharmaceutico da Universidade. Publicou-se a 1.ª parte. E' um vol. de 371 pag. nitidamente impresso, comprehendendo toda a Pharmacotechnia, e muitos artigos de utilidade.

Acha-se á venda na botica do sr. Domingos Barata Diniz, na Praça de S. Bartholomeu, em Coimbra; onde os srs. Assignantes residentes no districto ou proximidades, podem reclamar os exemplares por que assignaram. Tambem se vende na loja de livros da Imprensa da Universidade, e nas mais de Coimbra.

Preço da 1.ª parte: Por assignatura [illegible] rs. Avulso 960.

Admittem-se ainda assignaturas pela obra completa até ao fim do proximo Abril. As assignaturas só se recebem na botica acima dicta do sr. Barata Diniz, e no Dispensatorio Pharmaceutico da Universidade, ao Museu.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA.

7 EM CONFORMIDADE com o disposto no art.° 33 do Regulamento Postal approvado por decreto de 4 de Maio de 1853, e em virtude de ordem superior, annuncia-se que o lugar de Fiel Thesoureiro desta Administração, vago pela exoneração dada a Ruben Pereira de Carvalho, se acha a concurso por espaço de 15 dias, que ha de findar no dia 8 d'Abril proximo futuro.

Os requerimentos dos pretendentes deverão ser dirigidos a Sua Magestade, e apresentados nesta Administração Central dentro do sobredito praso, com os seguintes documentos:

Certidão de idade.

Certidão que prove a isenção do recrutamento.

Certidão de corrente com a Fazenda Publica.

Attestados de habilitações, e de comportamento.

Declaração anthentica da pessoa offerecida para fiador, em que seja mencionada a natureza da fiança.

Dentro de 30 dias contados da data em que tomar posse do lugar prestará o agraciado a fiança de Rs. 1:200$000 effectivos, a qual poderá consistir, segundo as respectivas instrucções, em dinheiro, titulos de divida fundada, ou bens de raiz livres de qualquer onus ou encargo.

O agraciado terá um proposto approvado pela Sub-Inspecção Geral dos Correios para o substituir nos seus legitimos impedimentos, ao qual remunerará o serviço que prestar. Este proposto não será empregado da Administração.

Ao sobredito lugar de Fiel Thesoureiro competem os seguintes vencimentos:

Rs. 350$000—ordenado sujeito ás deducções da Lei, e a direitos de mercê.

50$000 para falhas.

Administração Central do Correio de Coimbra em 24 de Março de 1860.

O Administrador,

Augusto Cesar de Sousa.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 645 — SABBADO 31 DE MARÇO — ANNO DE 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 30 DE MARÇO.

O CONTRACTO SALAMANCA.

Acabou na camara electiva a discussão sobre a generalidade do contracto Salamanca. Cento vinte e tres deputados disseram, contra o voto apenas de doze, que o governo andara bem dotando-nos com o importante melhoramento dos caminhos de ferro, e adoptando, para se levarem a effeito, o principio da subvenção.

Não valeram de nada as famosas dissertações sobre as vantagens do minimo do juro, que um illustre deputado se esforçou por encontrar. A camara não comprehendeu a philosophia transcendente, com que lhe queriam fazer aceitar um systema, que pelos homens competentes é considerado como prejudicial,—por um outro de reconhecida superioridade como é o da subvenção; porque nesta hypothese a empreza que é exploradora, é tambem a mais interessada em fazer o caminho em boas condições.

E assim o entenderam até os principaes chefes da opposição, os quaes votaram pelo contracto. Fallando largamente contra elle, analysando com miudeza artigo por artigo, disposição por disposição, inventando mil duvidas, formulando argumentos, estabelecendo calculos, transformando a discussão da generalidade n'uma discussão especialissima, ahi tiveram por fim de dar a sua approvação a uma obra com tantos defeitos e imperfeições!

E que se envergonharam de dizer á face do paiz que não queriam este poderoso auxiliar da civilisação; é que não tiveram força para francamente confessar que é só a politica e não o bem da patria que os demove na guerra acintosa e desleal, que declararam ao governo.

Para cohonestar a opposição aos caminhos de ferro voltaram-se para as alterações. Notaram contradicção no que a não tinha— elles os homens que de dia para dia introduziam novas alterações no contracto Petto, e até *insinuavam* a este emprezario que as propozesse, como consta do seguinte documento:

«Cavendish Square, Novembro 23 de 1858. Meu caro sir Morton Petto:—Acabo de ter a honra de receber a vossa carta datada de hontem, incluindo copia do telegramma que enviastes á s. ex.ª o marquez de Loulé e sr. Carlos Bento da Silva. Soube com satisfação que estaes a ponto de formar uma companhia em combinação com os vossos amigos e associados. Tive a honra de informar-vos, logo que cheguei a Londres, que depois da entrevista que tive com o sr. presidente do conselho, pensava estar auctorisado a dizer-vos que a vossa ultima proposta a respeito do caminho de ferro de Lisboa ao Porto não era de natureza a ser admittida, e que o governo de El-Rei está hoje convencido de que o estado actual dos mercados da Europa exige para a organisação de uma companhia de caminho de ferro outras bases diversas das do vosso contracto, pelo que *desejaria receber de vós novas propostas baseadas n'um systema mixto de subvenção e garantia de juros.*

«Tal é o espirito no qual, meu caro sir Morton, teria sido para desejar que houvesse sido formulado o vosso telegramma, *vindo de vós a iniciativa das propostas e não do governo.* Recebei, etc.—*Paiva.*»

Para elles que expediam destes documentos, é um crime aceitar alterações que são do interesse commum do estado e do emprezario! O governo devia aceitar e aceitou com effeito as estipulações que asseguram a execução do contracto, sem prejuizo algum para o paiz. Que importa que o concessionario lucre, se tambem a nação lucra, e muito, com a brevidade da conclusão do caminho, com a largura deste, com o augmento do peso dos carris, com o alargamento das obras d'arte, com a segurança em summa de quem transitar pela estrada! Lucre o emprezario; mas lucre tambem o paiz, e faça-se o caminho.

Gritaram muito contra a alteração das tarifas; quando bem sabiam que em parte alguma se estabeleceram, como provisoriamente se fez pelo decreto de 23 de Dezembro de 1858, porque isso equivalia á dizer que é impossivel a exploração, pois que por aquellas disposições quanto maior fosse a extensão do caminho, menos pagavam proporcionalmente os viandantes. A opposição bem sabe que a rasão, por que se adoptou esta regra foi para tornar mais percorrido o caminho de ferro, que então começava apenas entre nós: mas era impossivel continuar assim, porque ficava de todo compromettido o futuro deste melhoramento.

Fallaram extensamente dos perfis transversaes, e apresentaram alguns calculos, em que partiam do principio que queriam demonstrar para concluir a sua demonstração! Contando de diverso modo provavam que o caminho ficava mais estreito, e deduziam d'aqui immensas vantagens para o emprezario. O governo cortou todas as questões declarando que aceitava a estipulação, de que a nossa estrada em caso nenhum devia ficar inferior em largura ás de Hespanha. Era o que todos queriam e desejavam; e ficou por consequencia clara e terminantemente expressa uma das vantagens, que o concessionario nos dá, em troca de se adiar o movimento das terras, para a epoca em que se assentar a segunda via.

Neste ponto é que a opposição tem principalmente combatido, mas com grande infelicidade; as alterações do contracto. Uns orçavam em 800 contos o beneficio concedido ao emprezario; outros em 1000 contos; alguns em 2000, e a final o sr. Antonio José d'Avila orçou-o em 4000, servindo-se d'uma fraze do concessionario, que avalia em 300:000 libras os *movimentos de terra* que teriam de ser feitos, se acaso depois de construida a linha com as dimensões primeiramente designadas, fosse preciso alargal-a. Partindo deste numero, é que o illustre ex-ministro chegou á cifra de 4000 contos!

Mas é preciso que se saiba que o emprezario podia muito bem, e era muito natural que encarecesse aquella somma; porque isso ia no seu proprio interesse, no interesse de quem contracta; e o governo não deve ser responsavel pela exactidão de similhante calculo. Além disto é muito provavel que no orçamento das 300:000 libras vá incluida a despeza com o alargamento dos tunneis, que ha no caminho do norte, o que torna o caso muito differente, e destroe pela base as consequencias que d'aquellas palavras se queriam deduzir. O calculo de 2000 contos é do sr. Lobo d'Avila, mas não vem acompanhado da competente demonstração; é uma assersão vaga e nada mais, a qual já aqui mostrámos ser completamente falsa.

E que vantagens nos não proporciona em troca deste lucro o emprezario? A maior de todas, a que tem immenso valor, é a do tempo. O encurtamento dos prasos do contracto primitivo seria por si só bastante para se lhe conceder o adiamento, contra que tanto se tem insurgido a opposição. Fazer o mais depressa possivel os dois caminhos, e fazel-os, apar, o de leste com o do norte, todas as pessoas desapaixonadas concordarão que é um grande beneficio para o paiz.

A largueza das dimensões do caminho, o alargamento das pontes e mais obras d'arte, e o augmento do peso dos carris, são outras tantas vantagens que o concessionario nos proporciona, e que muito contribuem para se lhe dever conceder o adiamento dos atteros e desatterros para a segunda via. Estas concessões são de mais a mais uma garantia da segurança do caminho.

Disse tambem a opposição tratando de atenuar a superioridade do contracto Salamanca sobre o contracto Petto, que a ponte sobre o Douro era compensada com a compra de cada kilometro do caminho de leste por 9:000 libras, em quanto que sir Morton Petto os comprava a 11:000 libras cada um: resultando ainda ganhar n'isto o sr. Salamanca.

O seguinte calculo apresentado na camara pelo sr. Ministro do Reino prova a inexactidão do que se affirmou:

No contracto Petto 328 kilometros a 5:500 libras de subvenção por kilometro	1.804:000
Deduzindo 68 a 11:000 libras	748:000
Importancia da subvenção	1.056:000
No contracto Salamanca 228 kilometros a 5:400 libras de subvenção por kilometro	1.177:200
110 kilometros a 4:500	495:000
	1.672:200
Deduzindo 68 a 9:000 libras por kilometro	612:000
Importancia da subvenção	1.060:200
Differença para o contracto Petto, libras	4:200
Ponte sobre o Douro	200:000
Vantagem do contracto Salamanca	195:800

Deste calculo resulta que o beneficio da ponte sobre o Douro dá, feitas todas as deducções, 800 e tantos contos, isto é, uma quantia superior áquillo em que se reputou que importaria a despeza com o movimento das terras para o assentamento da segunda via!

Mas deve notar-se ainda que D. José Salamanca tem de alargar de 1,m44 para 1,m67 o caminho que comprou ao estado, para ficar todo com as mesmas dimensões, o que importa em não pequena somma; e por consequencia é maior ainda do que 800 contos o que se lucra com a ponte sobre o Douro, admittindo que o alargamento do caminho de leste comprado é tambem uma vantagem para nós.

E a um caminho assim alargado, com tanta superioridade sobre o do contracto Petto, atreveram-se a chamar de segunda ou terceira ordem, só porque nelle ha alguns declives fortes! Muito atilada é na verdade a opposição! Quem diria que ella—a progressista—nunca admittiria progresso na construcção das estradas de ferro! Pois então, porque no principio se construiam estes caminhos com declives menores, porque a arte não estava tão adiantada, segue-se que hoje se devam tambem assim construir? Os declives são porventura a medida da classificação destas estradas?

Muito pode realmente ou a ignorancia ou a má fé politica. Os caminhos de ferro avaliam-se e graduam-se pela confrontação de muitas circunstancias; e póde muito bem acontecer em certos casos, que uma estrada com os declives menores seja d'ordem muito inferior a uma outra que os tenha mais fortes, mas que ao mesmo tempo offereça outras vantagens. E este o caso actual: ainda que o contracto Salamanca marca declives pequenos em geral, e só em pontos aonde é absolutamente impossivel d'outro modo, é que os eleva um pouco, da mesma maneira como nas outras nações se tem practicado.

A' falta de rasões, e batidos em todos os terrenos, refugiaram-se a final nos perigos que corria a nossa independencia, não passando o caminho de leste debaixo da artilheria d'Elvas! O argumento era realmente para fazer sossobrar! A nossa nacionalidade a depender, d'um caminho de ferro passar ou não debaixo do alcance d'uma praça, é a mais desgraçada e mesquinha de todas as nacionalidades!

Já se vê que o argumento não podia deixar de ser *historico*. Esta escola ainda

não aprendeu que é facillimo destruir um caminho de ferro, independentemente do auxilio das bombas e das balas rasas, que destroem comboys e viajantes. Para a opposição o sentimento de nacionalidade não se baséa no amor dos portuguezes, e na força que sabe inspirar uma convicção profunda e nobre; é apenas uma coisa puramente material, que depende da nossa incommunicabilidade com a Europa, ou da communicação por debaixo da artilheria das praças!

O argumento faz só rir. Não obstante para salvar todos os escrupulos, e para augmentar a importancia da cidade de Elvas, isto é, pelas rasões economicas e administrativas, o governo declarou que adoptava a mudança da directriz para este ponto; e assim ficaram de todo mallogradas as esperanças dos historicos, que só agora haviam sentido tanto ardor pela independencia nacional, que nenhuma consideração lhes mereceu, quando se tractou do contracto Petto!

Vamos terminar. A camara, o paiz, todos, ficaram perfeitamente esclarecidos com os debates que tem havido. Agora cumpre abreviar a discussão da especialidade, que já está completamente esgotada pelos oradores, e dotar quanto antes a nação, com o mais importante melhoramento que ella pode gosar.

Publicamos em seguida a acta da sessão da Camara Municipal de Coimbra, que nos foi enviada pelo sr. Presidente interino d'aquelle corpo, João Marques d'Almeida Araujo Pinto.

O sr. Dr. Raymundo deve estar satisfeito da guerra que lhe movem com o pretexto de eleições. Quando individuos de cores politicas tão diversas lhe dão um testemunho desta ordem, e o mais insuspeito que é possivel, a perseguição, que foi até á pronuncia, só o pode honrar e ennobrecer.

Eis o documento:

Camara Municipal de Coimbra.— N.º 382— Para dar cumprimento á deliberação tomada em Camara, na sessão do dia 27 do corrente Março, peço a V. o favor de publicar nas columnas do seu acreditado jornal a copia da acta, que n'aquella mesma sessão se lavrou; pelo que testemunho, desde já, o meu reconhecimento.

Deus guarde a V. Coimbra 29 de Março de 1860.

Sr. Redactor do *Conimbricense*, Joaquim Martins de Carvalho.

O Presidente interino,

João Marques d'Almeida Araujo Pinto.

Sessão extraordinaria do dia vinte e sete de Março de mil oitocentos e sessenta.

A's quatro horas da tarde, estando reunidos na sala das sessões da Camara, o Presidente d'ella, Doutor Raymundo Venancio Rodrigues, e os vereadores João Marques d'Almeida Araujo Pinto, Antonio Canaes de Campos Vieira, José Francisco d'Oliveira Reis, Bacharel Manoel Abilio Simões de Carvalho; e bem assim os vereadores da Camara transacta Doutor Antonio José Teixeira, e José Luiz Ferreira Vieira, servindo no impedimento dos Bachareis João Henrique de Moraes Calado, e Ricardo de Mello Gouveia, foi aberta a sessão. Leu-se e approvou-se a acta da sessão antecedente.

Em seguida o senhor Presidente declarou, que pedira aos seus collegas para comparecerem n'aquelle lugar, unicamente com o fim de lhes participar, que achando-se pronunciado n'este juizo por motivos politicos, não podia em virtude da Lei continuar no exercicio de suas funcções;—que aproveitava esta occasião para lhes agradecer, cheio da mais profunda gratidão, a maneira delicada e obsequiosa, com que sempre o honraram durante todo o tempo que havia dirigido os negocios do municipio, bem como o auxilio que lhe tinham prestado na qualidade de Presidente da Camara;—e que se retirava tranquillo e seguro na sua consciencia, porque entendia ter sempre cumprido o seu dever, e feito quanto em suas forças cabia para promover o bem estar dos povos confiados ao seu cuidado, os quaes nada perderão com a sua ausencia, depositados, como ficam os seus destinos em mãos tão habeis.

E sahindo logo da sala, a Camara procedeu á nomeação de um vereador, que interinamente presidisse ás suas sessões, em quanto se não achasse completamente restabelecido do seu incommodo de saude o Bacharel João Henrique de Moraes Calado, Vice-Presidente d'esta vereação; a escolha recahiu por unanimidade no vereador mais votado do quadro, João Marques d'Almeida Araujo Pinto, que immediatamente occupou a cadeira da presidencia.

Em seguida a Camara resolveu unanimemente que na presente acta se declarasse, que ouvira com profundo sentimento a noticia da separação do seu digno Presidente, cujos valiosos serviços ao municipio foram sempre por ella tidos na maior consideração, sem que em cousa alguma possa deslustral-os a pronuncia que, injustamente, e com pretextos futilissimos, filhos só de paixões particulares e politicas, acaba de ter lugar neste juizo. E determinou que esta sua manifestação fosse enviada por copia ao digno Presidente, cujas funcções cessaram, e publicada nos jornaes de Coimbra, Lisboa, e Porto.

E d'esta forma se deu por finda esta sessão, da qual se lavrou a presente acta, que eu Eduardo Sousa Pires de Lima, escrivão da Camara escrevi.

João Marques d'Almeida Araujo Pinto, Presidente interino.
Antonio Canaes de Campos Vieira.
José Francisco d'Oliveira Reis.
Manoel Abilio Simões de Carvalho.
Antonio José Teixeira.
José Luiz Ferreira Vieira.

Está conforme. Coimbra, Secretaria da Camara Municipal 29 Março de 1860.

O Escrivão da Camara,
Eduardo Sousa Pires de Lima.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 29 de Março de 1860.

Na terça feira á noute houve na Secretaria do Reino reunião da maioria parlamentar, a que assistiu todo o ministerio. Estiveram presentes oitenta e tantos deputados, e outros declararam que por legitimo impedimento não podiam comparecer; adherindo todavia ás resoluções da maioria, que franca e claramente se pronunciou pela approvação do projecto do caminho de ferro em todas as suas partes, depois de se discutir mui largamente sobre diversos pontos que podiam ser objecto de reparo.

O notavel discurso do Ministro do Reino produziu profunda impressão na camara, e no publico, porque ninguem como elle sabe tractar os graves assumptos da governação publica com maior rigor de argumentação.

O Ministro do Reino provou com os mais claros calculos que o contracto Salamanca, ainda admittido que fosse verdadeiro o calculo do Lobo d'Avila quanto ao custo dos atterros para a segunda via, cuja factura não se dispensa, mas é só adiada, era o mais vantajoso e o mais barato de todos os contractos de caminhos de ferro celebrados entre nós.

Fez ver o erro desses calculos do Lobo d'Avila e do Avila (Antonio) que tomavam para base delles o mesmo problema que pretendiam resolver. Erro palmar que abona pouco a intelligencia ou a boa fé de taes argumentadores.

Ao Avila (Antonio), que lhe perguntara n'um áparte se já estava feito o caminho de ferro de Cintra, respondeu com summa felicidade o Ministro do Reino, perguntando-lhe se já estavam feitos os caminhos de ferro que o ex-Ministro propozera ou contractara?! Perguntou-lhe quantos kilometros fizera Morton Petto pelo contracto tantas vezes proposto e outras tantas alterado pelo ministerio de que o Avila fora o principal influente. A allusão era grave, e os applausos da camara tornaram ainda mais desagradavel a situação do Avila.

O Ministro do Reino declarou tambem cathegoricamente, que por parte do governo se comprometia a que em caso algum a largura das vias do novo caminho seria inferior á dos caminhos de Hespanha. Esta solemne declaração tirou todo o pretexto mesmo aos mais escrupulosos.

Não cabe nos limites de uma correspondencia apresentar os principaes topicos do discurso do Ministro do Reino, que se elevou a toda a altura do seu eminente talento.

A's interrupções do Lobo d'Avila respondeu o Ministro do Reino com delicadeza mas de um modo tão frisante, que o fez arrepender da sua petulancia, e o rizo sarcastico da maioria pungiu profundamente o deputado, que ainda ha pouco fazia nas secretarias e em casa de algum dos Ministros as mais firmes protestações da sua lealdade para entrar na commissão de fazenda onde logo depois, abusando da sua posição, começou de guerrear o governo porque lhe não dá uma pasta!

O Carlos Bento fez rir a camara e não offendeu ninguem.

O projecto foi hoje votado na generalidade por 123 votos contra 12: nestes entraram o Gavicho e José Bernardo da Silva Cabral.

A maioria da opposição votou o projecto porque se envergonhava de dar um testemunho publico de que não queria este grande melhoramento no paiz; mas combate e hade votar contra as alterações desse contracto, porque sabe que sem ellas o contracto é impossivel; e quer pôr o governo nos mesmos apuros em que ella quando poder se viu. E este é que é o facto. Finge-se que se quer o caminho de ferro, e negam-se os meios de o tornar uma realidade.

O governo porem e a maioria da camara que se não deixam illudir, hão de frustrar estas miseraveis tricas da opposição.

Votada a generalidade do projecto, cahiu sobre a mesa uma vozeria descompassada da opposição a pedir a palavra contra o artigo 1.º.

Era curioso ver o afan com que uma parte desses oradores improvisados a quem o sinedrio distribue o ignobil papel de recitar uma arenga mal decorada, e recheada de semsaborias, se aggrupavam sobre o presidente para verificar a ordem da inscripção; e a cara de alvares com que ficavam quando reconheciam que lhes não tocaria sua vez de soltar o registo á eloquencia parva destes galuchos parlamentares.

Abriu a discussão contra o Ferrer. Em pouco tempo a camara estava deserta, porque o orador teve a infelicidade de estar n'um tal grão de desafinação, de mostrar tanta ignorancia do contracto que discutia, e soltou tantas proposições injuridicas, que muitos dos seus antigos discipulos sahiram para fóra da sala corridos de ver a triste figura que estava fazendo um professor aliás distincto.

Tal é a sorte de quem sacrifica a sua rasão e a sua consciencia aos caprichos do espirito faccioso, que obseca os mais claros engenhos.

E' provavel que a discussão não passará de sabbado, apesar dos longos discursos com que a opposição *quer economisar* o tempo.

Multas por apprehensões de gado, entradas no cofre do Junta Administrativa no mez de Fevereiro de 1860.

José Maria Pinto, ex-fiscal da policia rural do districto do sul, por metade de multas diversas, que existiam em seu poder do tempo da sua fiscalisação, e que não especificou	29$500.
De Antonio de Seiça, d'Arzila, por metade da multa de quatro cabeças de gado vaccum	2$000.
Francisco de Seiça, do mesmo lugar, por idem, idem de uma dita de dita	500
Antonio Cardoso, do mesmo lugar, por idem, idem de duas ditas de dito	1$000
Maria Joanna, do mesmo lugar, por idem, idem de uma dita de dito	500
Antonio Villão, da Ribeira de Frades, por idem, idem de duas ditas de dito	1$000
Manoel Campos Barata, de Montessão, por idem, idem de duas ditas de dito cavallar	400
Francisco Filippe, do Casal do Redinho, por idem, idem de oito ditas de dito cavallar	4$000
Francisco Guardado, de Presaluz, por idem, idem de cinco ditas de dito vaccum	2$500
Somma	41$400

O Secretario, *Adriano José Jacob.*

COMMUNICADO,

O ACADEMICO.

Quando vemos que o movimento jornalistico hoje é tão grande entre nós, de sobra talvez para o paiz, o apparecimento de uma nova publicação desta ordem poderia ser muito bem considerada como inutil se não houver uma rasão bastante para justificar a sua nascença.

É dessa nova publicação scientifica e litteraria—*O Academico*, que queremos fallar.

É d'ella que queremos justificar sua rasão d'existencia, porque é ella que nos parece ter uma necessidade de sustentação de maior interesse.

Cercados como estamos de publicações de toda a ordem de classificação chronometrica—diarios, semanaes, quinzenaes e mensaes, achamos ainda um lugar vago que desejamos e confiamos seja preenchido pelo *Academico*.

A politica escravisando quasi toda a nossa imprensa periodica tem abalado o seu credito consideravelmente, alterando-a na sua essencia. A evangelisação que deveria ser a sua unica missão tem sido substituida pela da seducção. Sequaz quasi na generalidade de principios forçados, ou de homens, affasta de si as sympatias do publico cordato, que conhecedor da natureza do seu movel, suspeita de tudo parecendo-lhe ver em tudo o interesse individual.

As frequentes crises vitaes em que todos os dias vemos o nosso jornalismo mostram bem claro que se não encontram vida segura entre nós, é porque não acharam ainda as duas unicas fontes que a asseguram—popularidade e leitura—pois esta jámais se alcançará onde a maior parte dos leitores, desconfiando de quanto encontram n'um jornal politico, cerram os ouvidos a um ensino em que não crêem.

Não são nossas vistas o irrogarmos assim censura a alguem. Conhecemos que a vida jornalistica tem muitas difficuldades e espinhos mui crueis, e é isto que lamentamos nas suas causas.

Desviada pois como vemos a nossa imprensa periodica do verdadeiro fim da sua instituição, não duvidamos asseverar que é reclamada a necessidade de propagar a sciencia por meio de escriptos não só insuspeitos, porque não são *politicos*, mas sob uma forma e d'uma extensão rasoavel a poderem ser comprehendidos pelas intelligencias menos cultas, e até a dispensarem habilitações especiaes.

Estará o *Academico* no caso de poder desempenhar esta lacuna do nosso jornalismo? Julgamos que sim; e talvez obrassemos conscienciosamente se o asseverassemos depois da leitura dos differentes artigos do 1.º numero.

Se olhamos para a sua modesta introducção, vemos abraçado aquelle nobre e santo principio, *a igualdade de todos*: se consideramos os seus redactores, vemos a juventude, guiada só pelos principios, que lhes subministra a sciencia, e os filhos da verdade que a corrupção não teve ainda tempo de lhes roubar, porque não é a sciencia mas sim a experiencia que prostitue os corações.

A missão que incumbe ao *Academico* é na verdade vasta e difficil de realisar; sendo porem como é, uma publicação mensal, os seus redactores podem bem dispor do tempo sempre necessario, para que seus artigos não careçam daquella meditação e analyse, que desejamos caracterise todos os escriptos do *Academico*. E se a isto acrescer uma boa vontade, que não duvidamos assistir-lhes, não hesitamos em agourar-lhe uma benevolencia extrema do povo, sempre facil em acolher quem se lhe apresenta com a boa fé e bons desejos estampados no rosto.

A evangelisação sem combate nem sempre é possivel; mas ainda quando o *Academico* tenha de ser campeador combatente, nem por isso descerá aos olhos da opinião publica, porque o combate sem traição é sempre mais estimado dos amigos e respeitado dos adversarios.

Concluimos asseverando a tão esperançosos mancebos o quanto são dignos de inveja, por terem tido a fortuna e fino tacto para tão cedo conhecerem qual era a necessidade de que menos se curava e terem tomado sobre si a nobre empreza de a remediarem com seus esforços.

Coimbra 29 de Março de 1860.

A. de C. Castello Branco.

NECROLOGIO.

Entendez-vous ces sons mornes et répétés,
Retentissant autour de nos toits attristés?

Deixou de existir!..

E o homem passou desta vida transitoria para a vida eterna!..

Mais uma exemplar existencia deixou de habitar entre os vivos!

Mais um ramo foi cortado a essa grande arvore, a sociedade!

Já não existe entre nós o illm.º sr. José da Cruz Pinto da Silva; preencheu o seu destino na terra, para ir gosar da verdadeira paz e eterno descanço.

Depois d'uma enfermidade, longa e pertinaz, a qual o melhor tractamento, e o zelo incansavel da sciencia não poderam atalhar, sobreveiu-lhe uma alienação mental.

Pelas 11 horas da noute do dia 21 do corrente, o sr. Cruz desperta d'um somno, para o seu estado mui tranquillo, tambem sereno e tranquillo encara o fim da existencia, e chega mesmo a dizer que dentro em pouco vai morrer. Despede-se da sua familia, e requisita que lhe ministrem os soccorros espirituaes.

Em presença da morte, a alienação tinha desapparecido.

E' chegado o momento fatal.... a morte encara a sua victima, em cujo rosto brilha um raio d'esperança, uma alegria pura, e com voz imperiosa lhe diz: é chegada a tua vez, morre.... e o homem de bem morre para nascer; morre para nós, mas nasce para uma vida nova e eterna, e é então que apparece em sua verdadeira grandeza!

Assim morreu o sr. Cruz, estimado de todos em quanto vivo, chorado por todos depois de morto.

Aceite sua consternada familia este singelo testemunho de saudade, este fraco tributo de gratidão, e curvando-nos perante a Providencia Divina, oremos a Deus pela sua alma.

Lavos 26 de Março de 1860.

J. L. Guimarães.

NOTICIAS DIVERSAS.

Audiencia geral.—Na terça feira passada, na audiencia geral desta comarca, foi condemnado a 15 annos de trabalhos publicos no ultramar, Antonio José de Campos, vendeiro, do lugar dos Fornos, deste concelho, pelos crimes de ferimentos graves com arma de fogo, e roubo, praticados em Manoel Pessoa, da Barreira, concelho de Ancião, em lugar ermo, com aleivosia e premeditação, junto ao lugar de Villela, deste concelho, pela meia noute de 13 de Junho de 1858.

Ainda o furto ao sr. Oliveira. — Alem dos individuos que ha dias foram presos pelos furtos que haviam feito aos srs. Francisco da Silva Oliveira & Azevedo, cambistas, desta cidade, de combinação com o seu caixeiro; foi preso na quinta feira Joaquim Fernandes da Cunha, marceneiro, da rua da Sophia, por se descobrir que havia recebido do mesmo 23 libras.

Tambem no mesmo dia foi preso Rodrigo da Silva, mestre d'obras, do Chão do Bispo, deste concelho, por ser accusado de ter tomado parte neste furto.

Passageiros.—Em consequencia de estar suspensa a carreira do vapor *Lusitania*, pelo sinistro que teve á entrada da barra do Porto, têem vindo todos os dias cheias de passageiros tanto a mala-posta como a diligencia.

Emilia das Neves.—O Conselho da Academia Dramatica publica a seguinte carta:

« Ill.mos Srs. — Summamente penhorada pelos continuos obsequios, que recebi durante a minha estada em Coimbra, não só de todos os Academicos, mas especialmente do Conselho da Academia Dramatica da mesma cidade; apresso-me, antes de deixar esta terra, em dirigir a V. S.as estas duas linhas, para que em meu nome se sirvam agradecer a todos, tantas e tão obrigativas provas de estima, ás quaes serei eternamente grata e reconhecida.— Tenho a honra de me subscrever, com toda a consideração. — De V. S.as muito att.ª v.ra e criada—*Emilia das Neves.* —Coimbra 23 de Março de 1860. »

Instrucção primaria.—Foram mandadas pôr a concurso, pelo espaço de 60 dias, que principia hoje, as cadeiras de ensino primario, de Ceira e Lavarrabos, deste concelho de Coimbra.

Transferencias.—Consta-nos que o sr. João Ferreira de Oliveira, Juiz de Direito de Mangualde, fora transferido para identico lugar em Monte Mór o Velho.

Diz-se tambem que o sr. Manoel Villela de Sousa Araujo Barbosa, Juiz de Direito de Coimbra, fora transferido para Estarrejo.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 29.—Trigo 700 a 740. Milho branco bom 450. Dito amarello 420 a 430. Dito branco ordinario 380 a 400. Dito amarello 370 a 380. Cevada 330. Azeite 2400.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 26 concluiu o seu discurso o sr. Avila.

Seguiu-se o sr. Ministro do Reino, que começou notando que se tem discutido tudo menos o projecto, gastando-se muitos dias em discutir um principio que todos querem, porque ninguem regeita o caminho de ferro; e se se discute um ou outro ponto isso tem cabimento na especialidade. Que as modificações não são novas e são uteis quando se procura com ellas melhorar o contracto. As modificações ao contracto Petto foram apresentadas depois de approvada a lei que o sanccionou, e agora não acontece assim.

Dando a hora ficou com a palavra reservada.

Na sessão da camara dos deputados do dia 27 o sr. Secco mandou para a mesa duas notas de interpellação ao sr. Ministro das Obras Publicas, e considerou emquanto á primeira a necessidade de se verificar, por isso que diz respeito á directriz da estrada de Coimbra ao Ceira, porque lhe consta que já se estão fazendo expropriações para ella na margem esquerda do rio, quando todos os interesses reclamam que ella seja pela margem direita; emquanto á segunda tambem pede que se verifique com brevidade porque versa sobre a falta de execução d'uma lei, que tanto interessa os campos de Coimbra.

O sr. Ministro das Obras Publicas disse que responderá, quando se verificarem as interpellações; mas emquanto á primeira dirá que a directriz, que está adoptada, é a que foi determinada pelos homens technicos: e emquanto á falta d'execução da lei, a que se referiu, é porque ella tem offerecido graves difficuldades na sua execução, que ainda não tem podido ser removidas.

O sr. Monteiro Castello Branco fez algumas considerações para mostrar a conveniencia de se verificar quanto antes a interpellação sobre a directriz da estrada de Coimbra ao Ceira; porque sendo conveniente proceder-se a novos estudos, não se poderão já verificar, se porventura se der já começo ás obras na esquerda do Mondego.

O sr. Encarnação Coelho mandou para a mesa uma representação da camara municipal de Figueiró dos Vinhos, pedindo um extincto convento para com os seus materiaes fazer uma nova cadeia, e no terreno estabelecer um cemiterio; e pediu ao governo que não attenda á reclamação da junta geral do districto de Coimbra para a desannexação da freguezia de Campello, para a unir á de Miranda do Corvo.

E mandou para a mesa outra representação dos moradores de Pousaflores, pedindo serem annexados ao concelho de Alvaiazere.

O sr. Ministro do Reino continuando o seu discurso, hontem interrompido, passou a justificar as alterações, que se fazem no contracto primitivo, tanto emquanto ás tarifas, como á largura da via; e tratando da que diz respeito ao adiamento, que se concede ao concessionario para o assentamento da segunda via, sustentou que a vantagem, que o concessionario pede pelo juro composto da quantia, que deixa de dispender desde já, nunca póde exceder a 800 contos de reis; mas d'ahi não vem maior augmento de despeza para o governo porque a subvenção é a mesma; e em troca de ter a segunda via mais tarde, recebe, alem de ter a primeira via mais segura, o grande beneficio do paiz, de se encurtar o praso para a conclusão do caminho, o que é de grande importancia.

Tendo dado a hora, ficou ainda com a palavra para o dia seguinte.

Na sessão do dia 28 o sr. deputado Luiz Albano renovou a iniciativa do projecto que na sessão antecedente foi apresentado pela commissão de instrucção publica para a creação de uma cadeira de mechanica applicada na Universidade de Coimbra, e pediu que se reuna a este projecto o parecer da Faculdade de Mathematica, em que propunha a creação de uma cadeira de geometria descriptiva.

O sr. Ministro do Reino concluiu o seu discurso.

O sr. Carlos Bento começou a fallar contra o contracto Salamanca, e ficou ainda com a palavra reservada.

Telegraphia electrica.—No dia 19 do corrente principiou a funccionar a estação telegraphica do Peso da Regoa, e no dia 28 a de Chaves.

Moeda falsa.—Em Lisboa ainda se não concluiram os diligencias policiaes a respeito da moeda falsa.

Tinha alli chegado d'Evora um hespanhol chamado Vicente Sanches Capilla, por se achar implicado neste crime, e no quartel da 1.ª companhia municipal achavam-se, pelo mesmo facto, presos dois individuos.

Inauguração.—É no dia 24 de Maio a inauguração da linha de paquetes de França para o Brazil. O primeiro paquete que sahe nesse dia para o Atlantico é a *Gienne*.

Sinistro.—No dia 19 do corrente, no sitio de Pé de Moura, da freguezia da Lomba do concelho de Gondomar, virou-se no meio do rio Douro; um barco carregado de lenha, que era governado por duas mulheres, e no qual vinha tambem uma rapariga de 18 annos sobrinha do padre capellão do dito lugar de Pé de Moura. Esta salvou-se milagrosamente, porém as duas infelizes, ambas casadas, e uma em estado de gravidez morreram afogadas.

Vapor Rio Minho.—Segundo diz a *Rasão*, jornal de Valença, parece que o vapor *Rio Minho* devia sahir no dia 26 de Caminha para o Porto, se o tempo o permitisse, para se lhe fazer a obra que precisa, a fim de ser novamente empregado na navegação fluvial entre Caminha e Valença.

Moeda falsa.—O sr. Administrador do bairro do Rocio de Lisboa, fez uma digressão a Santarem, por motivo da moeda falsa, onde parece colhera interessantes informações.

Naufragio. — Consta que no dia 16 do corrente, na altura do Cabo de St.ª Maria, naufragara o bergantim prussiano *Quick* procedente de Middleburg, com cook e ferro, salvando-se a tripulação e alguns objectos.

Infanticidio. — Na semana passada, diz o *Viriato*, deu-se um caso deste crime atroz em Fail, concelho de Vizeu.

Uma criada de servir achava-se no seu estado interessante, fingiu uma dôr, e pediu á dona da casa que lhe chamasse o barbeiro.

Em quanto a ama foi ao recado, teve a parturiente uma criança, que embrulhou de repente, e foi arremeçar da ponte ao rio, que corre naquella povoação.

Aqui ha não só a pasmar tanto da coragem desta desnaturada, como da sua malvadez e serenidade. Por quanto, encontrando-a a dona da casa, quando vinha de volta, na ponte, e perguntando-lhe o que andava alli a fazer, ella lhe respondeu, com a placidez de uma alma sem remorsos, que andava a tomar ar!!

Nem sempre Deus reserva as punições para a eternidade. Este monstro, vergonha e opprobrio da humanidade, teve quem lhe observasse todos os passos.

Foi surprehendida, presa, e confessou o crime com a impassibilidade de uma pedra!

A justiça tomou conta desta fera, a quem hade fazer soffrer as consequencias da sua malvadez.

Moeda falsa. — O sr. Frederico Ancede, administrador do 1.º bairro do Porto, foi a Braga, encarregado de diligencias policiaes relativas á moeda falsa.

Na noite de terça para quarta feira deu differentes buscas, que foram infructuosas.

Fallecimento.—Falleceu em Lisboa, na noite de segunda feira, a exm.ª sr.ª condessa de Lumiares, D. Constança de Saldanha e Castro.

Vapor Visconde d'Athoguia.—Diz-se que este barco, que pertence á companhia anglo-luso-brazileira, vae no impedimento do *Lusitania*, fazer viagens entre o Porto e Lisboa.

Bom é que assim seja.— Diz o *Commercio do Porto* que os carros locomotores do artista portuense o sr. Joaquim Augusto Lima, cuja feitura elle vai dirigir em Londres, deverão segundo os seus calculos funccionar d'aqui a tres mezes, por conta de duas companhias, uma portugueza e outra hespanhola, na estrada de Lisboa ao Porto, e do Porto á fronteira do norte, e andarão duas e meia a tres leguas por hora, regularmente.

Annuncio.—O sr. governador civil de Villa Real annuncia que offerece a quantia de 40$000 reis a quem, dentro de 30 dias, denunciar a existencia de alguma fabrica de moeda falsa naquelle districto, verificando-se a sua apprehensão, para o que se empregarão immediatamente todas as diligencias necessarias.

Velocidade electrica. — Achando-se concluido o telegrapho electrico, que põe em communicação Londres com Alexandria, chegaram áquella cidade em seis dias as noticias da India, onde ha já estabelecidas 110 estações telegraphicas.

Tremor de terra.—O que teve lugar em Malaga, na madrugada do dia 12, foi mui forte e causou um susto geral. Durou 12 a 15 segundos. Muitas pessoas cahiram dos leitos, outras ajoelharam nas ruas; os quadros e trastes tremeram, e alguns vidros das janellas se quebraram.

Herrmann.—O correspondente em Madrid do *Jornal do Porto* lhe diz o seguinte:

Herrmann e as suas diabruras são o assumpto do dia. No dia em que foi trabalhar ao Paço, houve entre elle e o duque de Montpensier uma scena de recordações curiosa. Em 1835 era Herrmann estudante em Paris. Uma formosa tarde de verão, foi elle com alguns companheiros passear ao bosque de Fontainebleau. Deitados á sombra d'uma arvore, gosando a fresca suavissima da tarde, ia-lhes a imaginação atraz de imagens deliciosas, em sonhos de felicidade.

«Eu queria ser ministro—disse um.

—E eu poeta—disse outro.

«Pois eu—disse Herrmann encantado pela terna musica das aves, que cobriam os ramos das arvores—queria ser passaro.

Apenas acabava de exprimir este desejo, viram-se ao longe, entre nuvens de poeira, alguns coches da casa real de França, que corriam em direcção de Fontainebleau.

—É Luiz Filippe! disse um.

«Fujamos!

—Não—acrescentou Herrmann— subamos a estas arvores, e d'aqui desfructaremos tudo.

Dito e feito. N'um momento se achavam empoleirados os tres amigos, fazendo com esse movimento fugir as avesinhas, que tanto agradavam ao estudante parisiense.

Passados momentos chegou Luiz Filippe, que, dando o braço a sua esposa, seguiu para o interior do bosque, ao passo que os principes se espalharam brincando. O duque de Orleans aproximou-se d'uma arvore e parou extasiado, ouvindo o concerto monstro de innúmeras aves, que no chilreio mutuo davam mimosas harmonias.

«Que bonito! exclamou.

—Vamos pilhal-as?—disse outro dos principes; e acto continuo escalaram a frondosa arvore onde se occultavam aquelles musicos da natureza. O primeiro que trepou foi o duque de Joinville, e imaginae a sua surpreza, ao ver que aquella philarmonica era composta por uma voz humana.

«Levemol-o ao papá para que o ouça.

E conduziram Herrmann á presença do rei, diante do qual executou novamente o seu concerto, sendo convidado para o ir repetir nas Tulherias.

Passaram 25 annos; e no dia 3 de Março de 1860, Carlos Herrmann repetia ao duque de Montpensier este episodio.

«Como!—exclamou elle—pois é v. aquelle diabrete que tanto nos divertiu essa tarde?!»

Era; e converteu-se em demonio; mas um demonio que faz o que não têem feito muitos santos. Vi ha dias uma nota das esmolas que tem dado aos pobres do Brazil, Buenos Ayres, Montevidéu, Bruxellas, Vienna, Pesth, Praga, Breslau, Hamburgo, Dusseldorff, Porto, Coimbra, Lisboa e Madrid, e anda tudo por 136:000 francos.

Ainda Herrmann.— Diz-se que a rainha de Hespanha presenteára o celebre prestigia-

dor Herrmann, com um bracelete guarnecido de brilhantes, que pode tambem servir para alfinete de peito; um soberbo chronometro n glez de Losada; uma cadeia marchetada de brilhantes, e dois botões de camisa tambem de brilhantes.

Desacato.—Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa que na noite de 27 do corrente foi assaltada a igreja parochial de Cheleiros. Achou-se o Sacrario arrombado, a pixide tombada e as sagradas particulas espalhadas. Parece que aos malfeitores não agradou o vaso sagrado por ser de metal ordinario, e consta que nada levaram.

Moeda falsa.—Na quinta feira foi capturado em Lisboa o sr. Joaquim José Marques Guimarães e conduzido á cadeia do Limoeiro, por suspeito de implicado no negocio da moeda falsa.

Rendas municipaes.—No mez de Março, que hoje finda, produziram as rendas deste municipio de Coimbra o seguinte:

Cestas amoviveis 3$270—Medidas de capacidade e pesos 6$480—Matadouro 26$170—Carnes 317$245—Peixe fresco e salgado 83$175—Sardinha só 33$780—Vinho ordinario 779$460—Vinagre 3$120—Aguardente 33$250—Azeite 105$300—Sal 30$750—Carros 49$000—Somma 1:501$000.

Correio de Coimbra.—Na administração central do correio desta cidade, acham-se as seguintes cartas retidas por falta de sellos:

Para serem entregues em Coimbra:—Antonio Monteiro—Governador Civil—D. Joanna Candida Tudella da Fonseca, (Quinta das Lagrimas)—Presidente da Camara Municipal.

Cartas retidas por falta de direcção:—D. Maria da Gloria Motta Velha—D. Maria da Graça d'Almeida Peres.

E um jornal sem sobrescripto (*Litteratura illustrada.*)

Despachos.—Alexandre Maria Duarte foi nomeado professor vitalicio para a cadeira de ensino primario de Cantanhede.

José Tavares de Moura foi nomeado professor temporario para a cadeira de instrucção primaria de Candosa, concelho de Taboa.

Bernardo Lopes Freire foi nomeado professor temporario para a cadeira de ensino primario de Vide, concelho de Céa.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto:*

Londres, 21. Na camara dos lords annunciou Norbamby que apresentará varias interpellações ácerca dos assumptos da Saboya.

O ministro declarou que não pensava reduzir o effectivo de artilheria.

Na camara dos communs mister Berkeley propoz a votação por escrutinio secreto para a reforma eleitoral. Combateu esta proposta lord Palmerston, e rejeitou-se por 245 contra 147.

O «Times» diz que com o motivo da annexação da Italia central ao Piemonte, a Austria adiará a faculdade de renovar as suas relações diplomaticas com a Sardenha.

Marselha, 22. Noticias telegraphicas de Roma annunciam que hontem alguns revoltosos fizeram uma manifestação politica, porem que a policia conseguiu contel-os immediatamente, restabelecendo-se a ordem.

Em Napoles trabalha-se na mobilisação das guardas ruraes.

Auctorisou-se a livre importação de trigos e farinhas nos portos pontificios do Mediterraneo.

Londres, 22.—No senado dos Estados-Unidos ha duvidas sobre se se deve sanccionar o tratado feito com Juarez, porque os ultimos triumphos de Miramon fazem temer que dure pouco o governo do seu competidor.

O *Morning-Post* faz uma rezenha dos tramites que seguiu a questão da Toscana, desde Villa-Franca até agora, e designa os diversos principes que tem sido propostos para governar alli.

Disse-se hontem nos circulos politicos, que convencidas as grandes potencias de que a annexação da Saboya é o primeiro passo para estender as fronteiras francezas até ao Rheno, se medita uma alliança entre a Inglaterra, Russia e Prussia e talvez a Austria, com o fim de impedir á França tomar maior extensão que Saboya e Niza.

Turim, 22.—Affirma-se que Cavour se encarregará da pasta da marinha, e que a 26 sairá para Florença o principe de Carignan.

Berna, 23.—A assembleia federal está convocada para sexta feira da proxima semana.

O diario official de Roma diz que quando o Summo Pontifice foi no dia 10 á Basilica do Vaticano, encontrou alli mais de 5 mil pessoas para unir as suas supplicas ás d'elle. N'esta manifestação reinou a maior ordem, porém no dia 17 se espalharam papeis que diziam: «Viva Victor Manoel!» e preparavam os revolucionarios uma contra manifestação no dia 19, dia do santo José de Garibaldi.

Paris, 22.—A noticia da entrada de forças francezas na Saboya não se confirma até agora.

Turim, 22.—A «Gazeta official» de Napoles annuncia ter-se aceitado a demissão de Filangieri, e a sua substituição pelo principe Cassero.

Dizem de Turim que chegou de Roma a bulla da excommunhão de Victor Manoel. Segundo parece, o conselho de Estado, apoiado nas leis antigas do reino, aconselhou o ministerio que não se considere valido este documento por não ter o *exequatur* real; porem sem duvida decidiu-se a sua publicação para que se não julgasse que havia receios.

Paris 24.—O *Constitucional* diz em um artigo assignado por Grandguillot, que é satisfactoria a attitude da Europa a respeito da França. Até agora só tem protestado contra a annexação a Suissa em Paris e a Inglaterra em Turim. A França responderá formando acta como se fez a respeito de Cracovia.

Napoles 20.—O rei partiu para Gaeta, e seguir-se-hão as suas equipagens militares. O exercito dos Abruzzos concentra-se. Assegura-se que se decidiu pôr em armas todos os homens uteis até á idade de quarenta annos.

Roma 20.—A manifestação feita por causa do anniversario de Garibaldi, foi reprimida á custa de bastante sangue. Assegura-se que chegam a quarenta os feridos.

Londres 25.—Russell declarou hontem á noite na camara, que não será apresentada á mesma a resposta á communicação de mr. Thouvenel, sobre a annexação da Saboya e Niza, porque a sua apresentação prejudicaria os interesses publicos. Houve uma viva discussão sobre a questão da Saboya, porem não produziu resultado algum.

Um jornal de Madrid que recebemos, dá conta d'uma parte official do duque de Tetuão, do Valle de Gualdras em 24, em que diz que no dia immediato avançava sobre o Fondak; mas o telegrapho participou que em seguida se assignaram os preliminares de paz, e devemos crer assim foi, e portanto acabada está a guerra, com gloria mas sem interesse real para a Hespanha, embora com notavel interesse moral e promettendo talvez no futuro colheita mais solida.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 30 de Março de 1860.

Ao Ferrer seguiu-se hontem na camara dos deputados o Thomaz de Carvalho, que hoje concluiu o seu discurso mui chistoso e sarcastico, com que torturou os dois *Avilas*, dos quaes disse elle, um é Antonio e outro *Lobo!*.. O Ferrer estava corrido do que hontem dissera, e que fôra tão desapropositado que o Carlos Bento andara procurando á maioria como tinha ella *arranjado* que o Ferrer fallasse?!

A questão está completamente esgotada; mas a opposição não desiste de prolongar o debate, com o fim de entorpecer a marcha dos negocios

A opposição está no seu direito, diz ella, e como o direito é *um fim*, segundo a opinião do Carlos Bento, vai-o conseguindo.

Hoje choveram sobre a mesa os pedidos da palavra sobre a *ordem*, para a pretexto de mandar propostas e emendas para a mesa e as sustentar, interromper a ordem da inscripção ordinaria!

Todos estes estratagemas, porem, não salvam a opposição de uma inevitavel derrota nesta questão em que ella prevê as suas ultimas esperanças.

Um jornal hespanhol, confundindo pela semelhança dos appellidos o Conselheiro Silva Ferrão com o Ministro da Justiça, attribue indevidamente a este ultimo o facto da carta ao juiz de direito de Felgueiras, e neste supposto, faz não merecidas accusações ao honrado Ministro.

Este negocio da carta do Par do Reino Ferrão vai tornar-se mais serio do que ao principio se suppunha, e não me admirará se tomar um caracter publico notavel.

Na camara dos deputados e hoje na dos pares fallou-se d'um livro que o governo a pedido do Marechal Saldanha mandara vir da bibliotheca real do Porto para o nobre Duque ver.

O Ministro justificou cabalmente o seu procedimento com a pratica sempre seguida até pelo seu antecessor Marquez de Loulé, e com a elevada respeitabilidade do Duque de Saldanha, que passou o competente recibo.

A opposição que andava a fazer festas ao nobre Marechal desmascarou-se bem de pressa.

O Thomaz de Carvalho fulminou hoje na camara as calumnias da imprensa da opposição com uma audacia pouco vulgar, e com a incontestavel força da sua argumentação. Ha orador que traz na algibeira do casaco já mui luzidio, a sebenta que tem decorado para recitar em S. Bento. Pena será se estes trabalhos ficarem ineditos.

O Gavicho assevera que não teremos caminho de ferro, o que é mais uma rasão para termos fé em que tal agouro não irá por diante; o que porem ninguem lhe quererá tirar é o *rabicho*, ainda que fique sem *selim*.

ANNUNCIOS.

1 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, faz saber, que no dia 15 de proximo mez d'Abril, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, hão de voltar á praça para se arrematarem d'aforamento, duas terras sitas no Campo de S. Silvestre, denominadas—Compras e Crastos.

Secretaria da Camara de Coimbra 28 de Março de 1860.

O Escrivão interino da Camara,
Eduardo Sousa Pires de Lima.

CAIXAS D'AMENDOAS

2 VENDEM-SE na loja de ferragens de Antonio Joaquim Valente, na rua do Coruche.

---

3 JOÃO ANTONIO D'OLIVEIRA, com hospedaria em Leiria, dá almoço e jantar aos passageiros da mala-posta, a principiar no 1.º d'Abril, com as condições seguintes:

Almoço.—Bifes, ovos estrellados, ovos quentes, presunto de fiambre, bôlos, chá, café e leite: preço 240 reis cada pessoa.—Tomando só chá ou café, preço 100 reis.

Jantar.—Sopa, cozido, arroz, gallinha de canja, gallinha guisada, vacca assada, gallinha assada, presunto de fiambre, salada ou esparregado, sobremesa, queijo de duas qualidades, doce de tres qualidades, vinho de pasto, café ou chá: preço 360 reis cada pessoa.

N. B.—Não se apresentando os pratos que se indica, outros os supprirão.

---

4 A CAMARA MUNICIPAL DESTE CONCELHO usando da faculdade, que lhe concede o artigo 126 do Codigo Administrativo, deliberou em sessão de 19 do corrente, que no dia 12 do proximo mez d'Abril, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, precedendo os vinte dias de pregões na forma da Lei, fosse á praça para se arrematar com as condições que estarão patentes no acto da arrematação:

O terreno que sobejou das casas expropriadas pela Camara na nova rua do Visconde da Luz, depois de feito o alinhamento da mesma rua, e que pertenceram a Dona Antonia Luiza de Sousa Reis e Maia, da sua Quinta d'Antuzede, que tem de frente 9m, 15, de fundo do lado do sul 8m, e do lado do norte 7m, 5, avaliado em 700$000 rs.

O terreno que ficou das casas expropriadas ao Conselheiro Doutor Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, desta Cidade, depois de feito o dito alinhamento, e que tem de frente 12m, 0, e de fundo termo medido 2m, 81, avaliado em 30[illegible] reis.

Secretaria da Camara de Coimbra 22 de Março de 1860. Eu Eduardo Sousa Pires de Lima, Escrivão interino da Camara o subscrevi.

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues,
Presidente.

---

5 ELEMENTOS DE PHARMACIA THEORICA E PRACTICA, por C. J. X. Cordeiro, Administrador do Dispensatorio Pharmaceutico da Universidade. Publicou-se a 1.ª parte. E' um vol. de 371 pag. nitidamente impresso, comprehendendo toda a Pharmacotechnia, e muitos artigos de utilidade.

Acha-se á venda na botica do sr. Domingos Barata Diniz, na Praça de S. Bartholomeu, em Coimbra; onde os srs. Assignantes residentes no districto ou proximidades, podem reclamar os exemplares por que assignaram. Tambem se vende na loja de livros da Imprensa da Universidade, e nas mais de Coimbra.

Preço da 1.ª parte: Por assignatura 800 rs. Avulso 960.

Admittem-se ainda assignaturas pela obra completa até ao fim do proximo Abril. As assignaturas só se recebem na botica acima dicta do sr. Barata Diniz, e no Dispensatorio Pharmaceutico da Universidade, ao Museu.

---

6 ANNUNCIAMOS UMA PUBLICAÇÃO, em que apparece explicado pelo que a sciencia tem ensinado, todo o direito administrativo disseminado pela nossa legislação: interessante para todos que precisam estudar o nosso direito administrativo, e que o tem de applicar ou como magistrados ou como advogados. É um commentario ao compendio de Direito Administrativo do sr. Justino de Freitas, em que apparece bem desenvolvido e distincto o que é administrativo do que é judicial, a competencia e attribuições dos differentes empregados administrativos em toda a escala da sua hyerarchia. É intitulado:

ENSAIO SOBRE AS INSTITUIÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO PORTUGUEZ do exm.º sr. Justino Antonio de Freitas, Lente da cadeira de Direito Administrativo na Universidade de Coimbra, vogal do Conselho Geral de instrucção publica em Lisboa, etc., etc., etc.; por Augusto Guilherme de Sousa, estudante do 4.º anno juridico.

Sahiu ainda sómente o 1.º tomo, que contem em 324 paginas a doutrina dos primeiros tres capitulos do referido Compendio —*principios geraes d'administração, organisação administrativa, governo*, com a organisação das Secretarias d'Estado e attribuições das differentes direcções, repartições e secções. Em breve sahirá o outro ou outros tomos, que conterão—o Conselho d'Estado, com os principios geraes do contencioso administrativo; Governador Civil; Juntas Geraes de Districto; Conselho de Districto; Administrador do Concelho; Camaras Municipaes; Regedores de parochia e Cabos de policia; Juntas de parochia.

Vende-se na loja da Imprensa da Universidade. Preço 900 rs.

COIMBRA—Imprensa Conimbricense.

NUMERO 646 — TERÇA FEIRA 3 DE ABRIL — ANNO DE 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.			PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600		Por semestre	1860
Por trimestre	800		Por trimestre	930

COIMBRA 2 DE ABRIL.

A OPPOSIÇÃO DOS 12.

Uma votação de 123 contra 12 votos coroou a amplissima discussão sobre o projecto dos caminhos de ferro, approvando-o na generalidade.

A opposição contra um ministerio de iniciativa, que propõe os meios de imprimir, e acelerar o movimento e energia á vida nacional, não é o elemento salutar que nos governos constitucionaes detem os governantes, se porventura declinam da legalidade para a arbitrariedade,—da liberdade para a auctoridade;—

Não é a sentinella vigilante que denuncia á nação os abusos do poder;—

Não é o calor benefico que amadurece as ideas de progresso,—se não que a ligação dos homens de facção e negação, que luctam contra todas as reformas,—que combatem todos os projectos de innovação,—que fomentam as paixões politicas,—que exageram o sentimento da honra nacional, com um só intuito—

—A queda do ministerio.

A ambição é o mobil desta opposição, que folga com os desvarios do governo, que desperece, definha e morre quando um ministerio robusto, juvenil, e florescente de vida e de futuro promove o bem geral, acendendo o facho amortecido da revolução das ideas fecundas.

Quem ha que tendo olhos para ver, ouvidos para ouvir, e espirito para observar, comparar e reflectir, não conheça os 12 *justos* que votaram contra a *atrocidade dos caminhos de ferro?*

Erguidos do nada para que os talhou azados a natureza, tentam hoje morder a mão generosa que os alevantou á subida altura, aonde tão desvairados os traz a vaidade, tão cegos a ambição, que não vêem nas cadeiras dos ministros grandiosos pedestaes para os seus tão amesquinhados vultos.

Quem não conhece os indefessos caminheiros, que nas tortuosas veredas da intriga parlamentar sonharam haviam de encontrar a desejada pasta?

Quem os não tem visto, humildes hoje, entoando o panegyrico, acercarem-se do ministerio pedindo protecção, e ámanhã proclamados representantes do povo, passarem da humildade á altania, trocando o louvor por censura acrimoniosa, ou descomposta verrina?

Se fallam invocando o amor da patria, o interesse do paiz, a propria abnegação,—mentem.

O que elles receiam não é o perdimento da fazenda, dos recursos, do credito nacional.—

O que elles temem, o que os amedronta é a prosperidade publica que aniquila para sempre a rasão de ser da sua opposição.

Como d'outro modo explicar a que fazem ao actual ministerio, cuja fecunda actividade animada pelo genuino amor do bem, se esforça atravez innumeras difficuldades por formular em ideas de governação, o que a sciencia e a experiencia proclamam como rasão das grandes evoluções civilisadoras no viver politico, e social, dos povos?

A intelligencia, e a estupidez,—o saber e a ignorancia,—a sisudeza, e a leviandade, todos os elementos em fim cuja aproximação e ligação seriam impossiveis n'outras circunstancias, unem-se, ligam-se, estreitam-se quando o demonio da ambição segreda a alguns deputados estas palavras fataes—supplantae o ministerio e vós occupareis o seu lugar.

Desde esse momento que lhes importa retardar a marcha da civilisação, comtanto que o gabinete succumba?

A sede do poder não conhece obstaculos; os seus calamitosos effeitos sentiu-os a Inglaterra na lucta incessante dos Fox, Pitt, Sheridan, Huskisson, Peel e tantos outros,—soffreu-os a França na contenda pertinaz dos Villéle, Thiers, e Guisot.

Hoje em Portugal, que importava á opposição promover um conflicto entre o povo da capital, e as tropas inglezas da guarnição da esquadra estacionada no Tejo, se inflamados os brios nacionaes, a accusação feita ao governo por consentir nas ruas de Lisboa patrulhas de soldados inglezes, podia no seu pensar tomar tamanho vulto que abalasse a firmeza do ministerio?

Que lhe importa se não executem os grandes trabalhos, que são a base da prosperidade dos povos,—da sua grandeza—da sua força—da sua liberdade, e moralidade, comtanto que se accuse o ministerio?

Todo o progresso auspiciado pelo governo é um mal para a ambição dos aspirantes a ministros.

A construcção das vias ferreas aonde o pobre ganha o pão da fartura,—aonde o operario encontra trabalho,—aonde o pai laborioso grangea o necessario para a educação de seus filhos;—

A execução da obra, que pela facilidade de communicações reune e confraternisa os filhos da mesma patria, e os povos de todas as nações,—

Que estimula o commercio e a industria levando os seus productos aos mercados de todos os paizes,—

Que prende directamente com a questão economica e fiscal da reforma e abolição de muitos impostos sobre objectos de primeira necessidade;—

Os caminhos de ferro finalmente cujas vantagens, são para os sacrificios que aos povos custa a sua confecção, o que a espiga que se colhe é para o grão que se semea,—

O contracto para a sua construcção em Portugal, eis o que os 12 *justos* da camara dos deputados condemnaram como preversão politica do actual ministerio.

Por suas proprias mãos firmaram o rotulo que os denuncia ao paiz como *fieis promotores dos interesses nacionaes*

M.

O sr. Alves Martins interpellou hoje o sr. Ministro do Reino sobre o desapparecimento do livro—*Tirant lo Blancho*—da bibliotecha do Porto. O sr. Fontes respondeu que um cavalheiro respeitavel da capital desejára ver aquelle livro; que pelo ministerio se ordenára a remessa delle para Lisboa, e que fôra entregue a esse cavalheiro mediante um recibo pelo qual se torna por elle responsavel.

Eis-ahi o caso.

Esta practica é antiga. Procede-se assim na bibliotheca de Lisboa, e em todas as bibliothecas. Toda a gente sabe que o cavalheiro que desejava ver o livro e o nobre duque de Saldanha. Julgam que o illustre marechal não é pessoa capaz de responder por um livro? A qualquer outro cavalheiro se faria aquella graça; queriam que se negasse ao mais distincto entre todos elles?

A. R. Sampaio. (*Revolução de Setembro.*)

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 1.º de Abril de 1856.

Continuou hontem a enfadonha discussão do artigo 1.º do projecto do caminho de ferro.

A opposição, como se esperava, mandou para a mesa um grande numero de emendas e substituições para enredar o debate e tornar difficil a votação.

Era ao mesmo tempo uma estrategia para os seus auctores, abusando da palavra sobre a ordem, discutirem a materia e responderem aos seus adversarios fóra da *ordem* da inscripção.

Neste ponto ninguem abusou tanto daquella disposição regimental com o Avila, Lobo, apesar das repetidas advertencias do presidente.

O nosso homem *lobo* damna-se se vê passar o contracto Salamanca, porque se lhe figura que o Antonio de Serpa fica mais seguro na pasta das obras publicas; e já appella para a discussão do contracto *Langlois*, em que se hade empenhar com tanto mais afinco, quanto é negocio de familia, pois os interessados na annullação d'aquelle contracto são o sogro, e o thio do Gavicho, vulgo, o *rabicho*.

De todas as emendas, porem, mandadas para a mesa, a mais curiosa pela má fé que revela em parte dos seus signatarios, e pela crassa ignorancia de outros, é a que apresentou o patriota eximio Francisco Coelho do Amaral, e assignada tambem pelo Simão Maria de Almeida, um deputado pelo districto de Vizeu, e outro pelo de Coimbra, que propõem que se construa *só o caminho de ferro de Lisboa á fronteira de Hespanha*, e que regeitam portanto a construcção do caminho de ferro do norte, que passando por Coimbra deve ligar esta cidade com o Porto, e com a capital, e por esta com o resto da Europa.

Todos sabem que uma das maiores vantagens do contracto Salamanca é a obrigação de proseguir igualmente a linha de norte a par da de sul, porque aquella será por muitos annos a menos productiva para qualquer empreza.

E ha deputados das provincias do norte que se oppõem a que se construa a linha ferrea do norte, e que querem privar as duas Beiras deste importantissimo melhoramento e da principal fonte da sua prosperidade e futuro engrandecimento!!

Realmente os povos das provincias do norte, e em especial os eleitores d'aquellas duas grandes capacidades, devem dar um voto de agradecimento aos seus *zelosos* representantes.

Valia mais que o duque de Tetuão viesse até á nossa fronteira para ver os nossos patriotas de Santar e de Miranda do Corvo embrulhados na tunica de Cesar, como dizia o Francisco Coelho, quando ahi topou com uma patrulha de marujos inglezes, do que ouvil-os propor de cara descoberta um tal disparate, fazendo galla de assim desprezarem os mais altos interesses dos seus constituintes.

O Ministro das Obras Publicas occupou hontem a tribuna, sustentando a doutrina do artigo 1.º do projecto com muita proficiencia, e com solidas rasões. Seguiu-se depois José Cabral, que levantou a sua voz para cantar as glorias e as maravilhas dos caminhos de ferro, deante das quaes se extasia, depois de ter votado com a insignificante minoria de 12 votos contra o contracto de caminho de ferro!

Depois desta *protentosa* oração, que produsiu profunda sensação no José *Osmia*, e que foi ouvida com visivel compunção pelo Gavicho, a camara fazendo justiça ao grande estadista votará á substituição ao artigo 1.º, proposta pelas commissões reunidas, regeitando as emendas e substituições da opposição.

Publicamos em seguida a correspondencia que nos remetteu o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Rogo a v. o obsequio de publicar o agradecimento que nesta data dirigi aos meus illustres collegas na vereação municipal desta cidade.

Coimbra 31 de Março de 1860.

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Senhores vereadores da Camara Municipal de Coimbra.

O voto unanime dos vossos sentimentos pela minha ausencia temporaria dos negocios municipaes deste concelho, manifestado em sessão de 27 do corrente mez, e que resolvestes que fosse publicado nos jornaes de Coimbra, Lisboa, e Porto, é para mim de tão grande valor, que o aprecio como o mais distincto galardão dos trabalhos, que sobre mim tomei em relação aos melhoramentos do nosso municipio.

Seria em mim ingratidão, e falta de cumprimento de um sagrado dever, se nesta occasião não confessasse que da parte de vós sempre encontrei o mais decidido apoio, uteis e amestrados conselhos, e felizes indicações, para levantarmos o municipio de Coimbra do abatimento em que estava para o estado da sua actual prosperidade, pela regularidade em que se acham a arrecadação, cobrança, e fiscalisação dos seus redditos, donde tirámos meios para se emprehenderem grandes obras, como são as da rua do Visconde da Luz, do Cemiterio, do Caes, etc., etc., uma parte das quaes estão já concluidas, e que todas servirão no futuro como outros tantos marcos para eterna memoria do vosso zelo, interesse, e pe-

ricia pelo bem estar e grandeza dos povos, que entregaram em vossas mãos a sua administração municipal.

Tranquillo na minha consciencia e no meu espirito, espero triumphar mais uma vez das paixões ignobeis, que motivaram a minha actual separação de vós, por uma pronuncia de querella intentada contra mim, para satisfação de odios inveterados, e desforço de pretenções mallogradas.

Perseguições desta natureza não abatem nem exautoram o perseguido, antes pelo contrario o ennobrecem e elevam na opinião publica.

Se me faltasse coragem para supportar o golpe que sobre mim querem resvalar, o vosso unanime voto de 27 do corrente mez, seria o mais efficaz balsamo para curar a ferida que delle podesse resultar; porem acostumado ás perseguições politicas, de que já fui victima em outras epochas, e superior a todas e quaesquer miseraveis paixões dos meus perseguidores, acolho o vosso voto como prova da boa harmonia, e da mais delicada camaradagem, que durante a epocha de quasi vinte e sete mezes houve em todos os actos da nossa administração municipal.

Finalmente, illustres collegas, permitti que eu vos peça, que me honreis mais uma vez, aceitando os protestos dos mais vivos sentimentos de affeição e reconhecida gratidão com que sou

Vosso am.º e collega respeitador,
Coimbra 31 de Março de 1850.

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

NOTICIAS DIVERSAS.

Expostos.—No mez de Março passado houve na roda dos expostos desta cidade o seguinte movimento:

Existiam no principio do mez 1152 expostos; sendo 1141 em criação, e 11 na roda.

Entraram durante todo o mez 51 expostos, e 11 repostos.

Sahiram: para criar 51, e reclamados 4.

Falleceram 9; sendo em poder das amas 8, e na roda 1.

Acabaram a criação 23.

Ficaram existindo no fim do mez 1167; sendo em poder das amas 1156, e na roda 11.

Felicitamos a desvelada e zelosa administração dos expostos pelo feliz resultado que no mez de Março teve o movimento da roda.

Como se vê, no estabelecimento apenas falleceu um expoxto; e esse mesmo entrou no dia 29 ás 3 horas da tarde em tal estado, que foi logo baptisado na roda, e falleceu ás 6 horas da mesma tarde: pela pequenez parecia não ser de tempo.

Chegada.—Chegou hontem a esta cidade o sr. Albano Caldeira Pinto d'Albuquerque, que acaba de ser transferido do lugar de Juiz Direito de Anadia para identico lugar nesta comarca. Consta-nos que brevemente entrará no exercicio do seu cargo.

Oradores sagrados.—O sr. Dr. Francisco dos Santos Donato foi para o Porto, a fim de prégar na presente semana santa. Tambem para Aveiro vai o sr. Bacharel Francisco de Sousa Janeiro, e para a Figueira o sr. Bacharel Abel Martins Ferreira.

Declaração.—Podendo alguem interpretar desfavoravelmente para o sr. Vasconcellos, juiz d'uma das varas da capital, uma frase que se lê n'uma correspondencia de Lisboa, inserta em o n.º 643 do *Conimbricense*, apressamo-nos a declarar que estamos convencidos que o sr. Vasconcellos não era capaz de acceder a qualquer suggestão, que porventura lhe dirigissem com o fim de praticar actos menos justos no exercicio a seu cargo. —E certamente não foi, nem podia ser, outro o sentido daquella expressão.

Medidas liniares.— A comparação das varas que havia nos differentes concelhos do districto de Coimbra, com o metro, é a seguinte:

	Metro
Arganil	1,130
Oliveira do Hospital	1,110
Taboa	1,105
Coimbra—Cantanhede— Louzã e Penella	1,100
Figueira da Foz—Goes—Miranda do Corvo—Poiares—Soure	1,095
Condeixa	1,093
Mira—Monte Mór o Velho— Pampilhosa—e Penacova	1,090

Differença da maior para a menor—0ᵐ,04

A comparação dos covados com o metro é a seguinte:

	Metro
Mira e Oliveira do Hospital	0,680
Arganil — Miranda do Corvo— e Penella	0,675
Coimbra	0,673
Condeixa—Cantanhede— Figueira da Foz— Goes— Louzã— Monte Mór —Penacova—Poiares e Soure	0,670
Taboa	0,665
Pampilhosa	0,663

Differença da maior para a menor—0,017

Companhia Tutelar.—Esta companhia de seguros de fortunas e vidas tem actualmente de fundo perto de vinte e quatro milhões, e mais de setenta mil socios. A *Tutelar* é uma das companhias que mais garantias offerece. Em Portugal conta já um grande numero de socios, e em Coimbra tem até hoje os seguintes, sendo de esperar que vão augmentando.

Exm.º sr. Miguel Osorio Cabral.
O mesmo sr. por um sobrinho.
Exm.ᵃˢ Senhoras:
D. Maria da Conceição Osorio Cabral.
D. Maria do Carmo Osorio Cabral.
D. Maria Eduarda Vasques da Cunha.
D. Maria Roxanes de Carvalho.
D. Maria Guedes de Menezes.
D. Maria do O' Osorio Cabral.
D. Josefa Barreto de Campos.
A mesma senhora por cinco filhas.
Illm.ᵒˢ Senhores:
Bento José Pinto da Motta.
José Luiz Ferreira Vieira.
O mesmo sr. por um filho.
José Joyce por tres filhas.
João Ribeiro da Silva Araujo.
Ruben Pereira de Carvalho.
Jose de Oliveira Guimarães.
José Joaquim da Silveira.
O mesmo sr. por dous menores.
Francisco de Sousa Araujo.
O mesmo sr. por um filho.
José Jacintho da Silva.
O mesmo sr. por uma filha.
Antonio Joaquim dos S. Neves Doria.
Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim.
O mesmo sr. por um menor.
Manoel Abilio Simões de Carvalho.
O mesmo sr. por tres menores.
Antonio de Sousa Pires de Lima.
Manoel de Freitas Cardoso.
Francisco Ignacio d'Almeida.
Bernardo Lopes de Aguiar.
Antonio Corrêa Lemos.
Dr. João Antonio de Sousa Doria.
O mesmo sr. por um filho.
José Alberto Homem da C. Corte Real.
Padre Antonio J. da Costa Freitas.
Dr. Jacintho Antonio de Sousa.
Ignacio Simões.
O mesmo sr. por dous filhos.
José Dias de Paiva.
O mesmo sr. por duas filhas.
Manoel de Jesus Lopes.
O mesmo sr. por dous filhos.
Antonio Ladeiro.
O mesmo sr. por dous filhos.
Antonio José Marques.
Thereza Simões.

Mercado de Coimbra no dia 3.— Trigo 640. Milho branco 420. Dito amarello 400. Feijão branco 540. Dito rajado 420. Dito frade 400. Cevada 360. Centeio 440. Azeite 1600.

O celebre contracto Petto.— O governo historico deixou-nos em legado o termos de aturar as exigencias que faz Mr. Petto, para se lhe pagar a insignificante quantia de 233:189$250 rs., que pede pelos estudos que fez para o caminho de ferro do norte.

A uma insolente carta do agente de Mr. Petto, e publicada ha poucos dias em Lisboa nos jornaes da opposição, acaba de responder o sr. Ministro das Obras Publicas com a dignidade e energia, que se vê na seguinte correspondencia:

« Illm.º sr.—Os bons desejos que eu tinha de dar quanto antes a v. s.ª uma resposta definitiva, sobre as relamações de sir Samuel Morton Petto, depois d'ouvidos os fiscaes da corôa, a quem compete consultar sobre similhantes assumptos, desvaneceram-se com a linguagem da carta que v. s.ª ultimamente me dirigiu, e de que me deixou a traducção em portuguez. O GOVERNO NÃO RECEBE INTIMAÇÕES, NEM CEDE A AMEAÇAS; hade resolver o negocio de que se tracta quando e como o julgar conveniente;— e depois de esclarecido pelas estações competentes.

«Pode v. s.ª fazer publicar amanhã ou quando quizer a carta que me diz que fica na mão do sr. Medlicott. Agradeço as benevolas expressões que *pessoalmente* me são dirigidas nas suas cartas, e desejo-lhe feliz viagem. De V. s.ª etc. *Antonio de Serpa Pimentel.*»

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 30 continuou a discussão do artigo 1.º e seus §§ do projecto de lei sobre caminhos de ferro.

O sr. Thomaz de Carvalho concluiu o seu discurso defendendo o contracto.

O sr. Thiago Horta mostrou a rasão porque tinha assignado o projecto com declarações.

O sr. Coelho do Amaral apresentou uma emenda ao artigo 1.º, assignada por mais seis deputados, para que onde se diz que—para a construcção dos caminhos de ferro de Lisboa ao Porto e á fronteira de Hespanha—se diga —unicamente na parte relativa á construcção do caminho de ferro de Lisboa á fronteira de Hespanha.

O sr. Moraes Carvalho sustentou e mandou para a mesa uma substituição ao artigo 1.º e seus §§.

O sr. José Horta por parte das commissões leu e mandou para a mesa algumas modificações ao artigo.

O sr. Placido de Abreu apresentou uma proposta, e o sr Lobo d'Avila apresentou uma emenda.

Na sessão do dia 31, o sr. Lobo d'Avila continuou a justificar a emenda que na vespera tinha apresentado.

O sr. José Estevão mandou para a mesa a seguinte proposta:

«Requeiro que se recommende ao governo que na determinação da directriz do caminho de ferro de Coimbra ao Porto se considere se será preferivel a todo e qualquer traçado, pelo menos em alguns pontos, levar o caminho de ferro pelo leito da estrada actual, accordando-se com a companhia do caminho de ferro na indemnisação, a que porventura o governo tenha direito pelas obras feitas na referida estrada, e que aproveitem á companhia.»

O sr. Ministro das Obras Publicas, respondendo aos argumentos que se tem apresentado contra o artigo, discorreu largamente sobre esses argumentos para mostrar que o artigo deve ser approvado com as alterações que as commissões lhe têem proposto.

O sr. Silva Cabral principiou combatendo o contracto, e como desse a hora ficou com a palavra reservada.

Camara dos pares.—Na sessão no dia 30 o sr. Marquez de Vallada disse, que achando-se presente o sr. Ministro da Justiça, ia occupar-se de um grave objecto, que vem a ser a carta que o digno par Silva Ferrão dirigiu ao juiz de direito de Felgueiras, por causa do processo do commendador Osorio, a qual passava a lêr.

O digno par apresentou depois varias considerações fazendo ver quanto é grave este assumpto, e quanto cumpre ao governo velar para que se não offendam as leis, e concluiu perguntando ao sr. Ministro da Justiça se já tinha mandado consultar o conselheiro procurador geral da corôa ácerca deste objecto, e no caso deste declarar que não ha base para proseguir no processo, qual é o meio que o governo tenciona seguir.

O sr. Visconde de Balsemão expendeu algumas considerações tendentes a mostrar que estas discussões não são necessarias, porque sendo o negocio da competencia do procurador geral da corôa, em quanto elle não apresentar a sua opinião, não acha conveniente tractar-se deste negocio.

O sr. Ministro da Justiça disse que a respeito desta questão não podia fazer mais do que historial-a

Que era verdade ter mandado ao juiz de direito de Felgueiras, que remettesse todos os esclarecimentos sobre este assumpto, e que tendo-o feito assim aquelle magistrado, os documentos foram enviados ao procurador geral da corôa, e que sendo elle o competente nesta materia, não pode prevenir; esperando assim que o digno par fique satisfeito com as breves explicações que acabava de dar-lhe.

O sr. Marquez de Vallada ainda apresentou algumas considerações em resposta aos argumentos apresentados pelo sr. Visconde de Balsemão, e ás declarações do sr Ministro da Justiça.

Moeda falsa. — No dia 17 do mez passado foi preso no povo de Malhada Sorda, na comarca do Sabugal, um passador de moeda falsa, apprehendendo-se-lhe 29 moedas francezas de cinco francos, da era de 1834, e 29 duros hespanhoes da era de 1851; tudo muito bem cunhado. O preso está em processo.

Naufragio.— Noticia o *Jornal do Commercio*, que na manhã do dia 21 de Fevereiro, naufragou a barca portugueza *Linda* nos baixos do pharol do Itaculomino, no logar denominado Jurujuba, proximo da cidade do Maranhão. O navio e o carregamento perderam-se totalmente; a tripulação e os passageiros salvaram-se á excepção de um, por nome Antonio da Costa Maia, estabelecido no Maranhão, e que succumbiu ao naufragio.

A barca *Linda* seguia de Lisboa para o Maranhão com um rico carregamento de vinhos, azeite, carnes e bacalhão, alem de uma boa somma em joias e moedas de prata e de oiro.

Era a barca propriedade de Luiz da Serra Pinto, negociante brazileiro d'aquella praça, e que ia a bordo da mesma barca.

A principal causa da perda deste navio foi ter-se arreado o pharol de Sant'Anna, sem a conveniente prevenção. O pharol estava arruinado, e a respectiva auctoridade brazileira arreou-o, sem prever os funestos resultados que podiam d'ahi provir, não tendo previamente annunciado que o pharol não funccionava, em todas as praças que commerceiam com aquelle porto.

Os naufragos passaram por grandes perigos. Salvou-os um individuo por nome Pedro Luiz da França, que os encontrou n'uma lancha, indo elle na sua canôa, para onde passaram, tendo-se o referido Pedro Luiz da França, desviado da sua derrota, para levar os naufragos para o Maranhão, não querendo por isto receber recompensa alguma.

Depois de passada a tripulação e os passageiros para a lancha, ficaram a bordo o capitão, dois marinheiros e o passageiro Antonio da Costa Maia. O capitão atirou-se ao mar agarrado a um camarote de vento, quando o navio ia a sossobrar: os dois marinheiros salvaram-se agarrados a uma taboa, e o passageiro Maia foi arrebatado por uma vaga.

A bordo iam tres jumentos e duas vaccas, que chegaram vivos á praia.

Fallecimento.—Falleceu em Elvas o tenente general barão de Mesquita, Miguel Corrêa de Mesquita Pimentel, commandante da 7.ª divisão militar.

Assassinato.—Foi assassinado e roubado em sua casa, na rua de S. Bento em Lisboa, o capataz dos agoadeiros, Angelo Gomes: o cadaver foi encontrado na quinta do marquez de Borba, a Santa Martha; tinha dous ferimentos, um com um instrumento contundente, na cabeça, e outro com instrumento perfurante, por baixo da orelha direita.

Desastre maritimo. — Foi achada, diz o *Funchalense*, uma barca sem tripulação e já sossobrada, ao sul do Porto Santo.

O hiate *Rochedo*, que a encontrou n'aquella altura rebocou-a sómente até o ilhéo Chão, por se lhe haver quebrado o cabo de reboque, e seguindo depois para o Funchal, afim de dar conhecimento deste facto á auctoridade competente que despediu immediatamente o hiate *S. Lourenço*, para o local apontado.

A barca estava carregada de tabaco.

Cereaes.—Por auctorisação concedida ao governo pela carta de lei de 27 de Março, é permittida a livre introducção de trigo estrangeiro até ao dia 30 do corrente mez, e de centeio tambem estrangeiro até ao dia 30 de Junho deste anno, pelos portos molhados e seccos do continente do reino.

Subscripção para a Casa Pia. — Dizem do Rio de Janeiro ao *Jornal do Commercio* em data de 9 de Março, que a commissão nomeada pelo nosso governo para promover a subscripção a favor da Casa Pia de Lisboa foi convocada pelo ministro portuguez para a sua residencia, onde lhe entregou os decretos por que haviam sido nomeados; porém declinaram a honra que S. M. lhes fazia, apresentando justificadas desculpas; e fazendo ver o grande serviço que prestaram quando se encarregaram de passar as acções da estrada de ferro de Leste. E para melhor mostrarem que as suas allegações não equivaliam a recusar-se de praticar um serviço tão philantropico, offereceram entre todos repartidamente a somma de 10:000$000 reis, que segundo creio são neste paquete remettidos, em lettra de cambio, ao sr. ministro do reino, a fim de que tenham a devida applicação.

Os cavalheiros que fizeram tão importante donativo, são os srs.:

Viscondes de Condeixa, de Carvalhido, e da Estrella, e Commendadores A. J. Alves Souto, B. Ribeiro de Carvalho, Antonio Joaquim Dias Braga, e M. P. Torres Novas.

Tambem se diz que fazem a indicação de nomes respeitaveis para a nova nomeação de membros da referida commissão.

Febre amarella.—O mesmo correspondente do Rio de Janeiro diz o seguinte:

A febre amarella este anno não tem feito iguaes estragos aos annos anteriores: não só se conta um numero muito inferior de atacados, como se apresentam casos de menos gravidade. Durante o corrente mez os ataques funestos regulam de 8 a 10 por dia, o que é muito favoravel em relação á população da cidade e seus suburbios, que possue não menos de trezentos e cincoenta mil habitantes. Causa tão pouca impressão a existencia d'esta molestia, que passaria desapercebida para a maior parte da gente se os jornaes não publicassem diariamente a nota dos obitos designando as doenças.

Em quasi todos os pontos do globo é na estação calmosa que apparecem mais enfermidades. Os homens conhecedores da sciencia medica já consideram a febre amarella como um mal endemico, e não epidemico, que se desenvolve annualmente no periodo de maior calor.

Os nossos navios de commercio surtos no porto muito pouca gente contam perdida. Pelo consulado de Portugal expediram-se as circulares convenientes, e do costume, aos capitães dos navios, determinando a execução do regulamento hygienico, que lhes é prescripto, e fazendo muito recommendada a prompta remessa de qualquer affectado para o hospital que o governo imperial destinou exclusivamente ao tratamento das tripulações de marinha.

O regular tractamento que se dá na maior parte dos navios portuguezes, e o serem os trabalhos de descarga a horas de pouca calma, muito auxilia o favoravel estado sanitario das tripulações.

Assalto.—Na noite de 26 para 27 de Março, foi atacada a casa do padre Manoel de Pina, da aldeia de S. João de Fructa, concelho de Mangualde, por uma quadrilha de ladrões a cavallo, e lhe arrombaram a porta a machado, e o roubaram e feriram, dando-lhe doze estocadas: o padre tinha mais de 80 annos, e consta fallecera dos ferimentos.

Arrematação.— No 1.º do proximo mez de Maio, estarão em praça, no thesouro publico, para serem arrematados definitivamente, os impostos denominados—real d'agua—sobre o vinho e a carne que se consumir durante o triennio de 1860 a 1863, em todos os districtos administrativos do continente do reino. As condições vem no *Diario de Lisboa* do dia 29 de Março.

Moeda falsa.—Diz o *Nacional* que voltara de Braga o sr. administrador do 1.º bairro, que consta fôra alli conferenciar com a auctoridade local, e proceder a differentes buscas. Os moedeiros falsos porem estavam precavidos. Apenas em casa de um bem conhecido por este trafico appareceu o gêsso de molho, preparado para se fazerem as formas; e as latas proprias de metter estas formas. Em casa de outro, tambem conhecido, appareceram 5 relogios roubados, resto de um grande sortimento d'elles, que a policia debalde tinha procurado. Este foi logo preso; e os relogios reconhecidos por seu dono. Não foi portanto inutil a diligencia. E parece que de varias declarações preliminares tomadas no Porto, resulta prova sufficiente contra alguns d'aquelles individuos.

Ainda a moeda falsa.—No mesmo jornal lê-se o seguinte:

Foram soltos o negociante A. Pereira da Cruz, e os dois francezes, Casimir Pierre e André Michon. Tem-se em alguns jornaes desvirtuado de tal modo os acontecimentos a esta respeito, que é mister dizermos o que nos consta como verdadeiro. Recebendo-se em Lisboa communicação official de Hespanha de que aquelles tres individuos se achavam envolvidos no crime de moeda falsa, pelo qual outros estavam presos em Cadix, expediu-se d'alli aviso para o Porto, para serem detidos em custodia, e se lhes dar busca nas casas. D'aqui communicou-se para Lisboa que não appareciam indicios alguns de criminalidade, e que pessoas de bem abonavam a conducta dos presos. Parece que de Lisboa se mandou logo a Hespanha um commissionado examinar o processo, e que em resultado disso veiu ordem pelo telegrapho para se soltarem os presos; o que se fez logo em continente.

Nós entendemos que de Judicibus não tinha com as provincias do norte relações sobre a moeda falsa. Ha por cá muitas fabricas d'ella, que perderiam com a concorrencia de mais uma em Lisboa.

Parece que a auctoridade local tambem assim o entende, pois que algumas buscas ultimamente recommendadas de Lisboa, tem sido dadas sem estrepito, e sem que o publico se aperceba; e nada tem apparecido.

Companhia de zuavos.—Debutou no theatro de D. Fernando em Lisboa: houve enchente e grandes applausos, fazendo furor: não trazem artistas do sexo feminino; são os homens, que representam muito bem o papel de damas.

Naufragio.—Por participação do director da alfandega de Setubal, consta que, na noite de 24 de Março, varára, no sitio de Penedo, ao norte do Cabo do Espichel, a barca franceza *Jean Jacques*, capitão S. Justin, procedente de Cette, com carga de vinho e aguardente, para Rotterdam, tendo-se salvado a tripolação bem como o velame e outros objectos.

Tentativa de desacato.—Na noite de 27 para 28 de Março algum malfeitor tentou roubar a igreja parochial de Nossa Senhora da Purificação de Monte Lavar; pretendeu arrombar a porta da sachristia, mas como encontrasse bastante difficuldade na empreza, desistiu della.

Chegada.—Pelas noticias do Rio de Janeiro consta que Suas Magestades Imperiaes regressaram no dia 11 de Fevereiro aquella cidade, vindo das suas viagens ás provincias do norte. Suas Magestades entraram no vapor mercante *Apa*, comboyado pelos vapores *Paraense* e *Amazonas*.

Querella.—O sr. Aloysio Seabra, administrador do 3.º bairro do Porto, e o sr. Rodrigues, delegado, vão tentar uma querella contra o sr. Jeronymo Ferreira Pinto Basto, e o sr. Azevedo Vieira, guarda-mór que foi da Relação, por se julgarem offendidos nos depoimentos feitos por estes srs. na questão do *Agapito*.

Portuguezes em Africa. — Chegaram a Tetuão e assentaram praça de soldados voluntarios no corpo d'exercito do conde de Reus, o filho e o sobrinho do sr. marquez de Niza.

Moeda falsa em Hespanha.—A fabrica de moeda que segundo a *Correspondencia* foi surprehendida em Cadix, achava-se n'uma casa de fazendas d'um subdito francez chamado João Cros, o qual foi entregue á disposição dos tribunaes, assim como o official encarregado dos trabalhos, Manoel Serrano, natural de Huelva, e D. Eugenio Molet, tambem subdito francez e engenheiro dos caminhos de ferro.

Noticias de Hespanha. — O *Jornal do Commercio* publica o seguinte:

Ouvimos dizer que se recebera o seguinte telegramma de Madrid, annunciando:

Que o ministerio pedira a sua demissão;

Que havia descontentamento geral em Madrid;

Que rebentára em Valencia um movimento republicano;

Que o general Concha partira n'um trem expresso.

Não garantimos a authenticidade destas noticias; mas publicamol-as para conhecimento dos leitores, visto que por ahi circulam.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto:*

Pelos jornaes de Paris tivemos hoje conhecimento da chegada, a 22, e da recepção de Ricasoli em Turim.

Escusado é dizer, que foi uma grande festa para aquella cidade, a do dia 22, como o havia sido a de 18, em que alli entrou e foi recebido Farini.

O rei aceitou os votos da Toscana, e logo foi decretada a annexação; não obstante, falla-se com effeito, no discurso que o rei pronunciou em resposta a Ricasoli, na autonomia do antigo grão-Ducado, mas diz-se expressamente *autonomia administrativa*; o que nós persistimos em acreditar, que não é mais que uma formalidade e um acto de deferencia para com a França, e que não tardará muito que essa mesma formalidade constando apenas sem duvida de haver, lá um governador geral, cessará, logo que forem votados pelo parlamento os codigos da legislação geral do reino.

Acabou pois a questão da annexação do Centro; e já era tempo. D'ora ávante teremos que fallar só alguma cousa d'um ou outro trabalho d'assimilação, e eis-ahi tudo.

Sobre as partes telegraphicas dos jornaes de Madrid ha apenas a notar, não já a nomeação de Farini para o ministerio do interior, pois era coisa sabida, mas sim as apprehensões que continua a haver sobre a Italia do sul, d'onde não obstante nada nos dizem alem do que já sabiamos, e o sentido da proclamação de Victor Manoel á Italia Central.

Victor Manoel dirigindo-se aos seus novos subditos, encarece-lhes a necessidade de perservar em seus sacrificios e em seus desejos para afiançar aos italianos a unanimidade de sentimentos, e assim evitar desgraças e segurar a boa fortuna da patria.

E' claro pois que ao dizer isso o rei da Sardenha, não tinha em vista só a consolidação dos resultados adquiridos, pois é certo que ninguem lhos disputa seriamente; tinha de certo diante dos olhos a ideia e a causa italiana, os deveres que ella lhe impõe, e portanto os sacrificios que porventura o seu paiz tenha de fazer por ella.

E assim é com effeito. A *Independencia Belga* de 22 exprimia o sentimento geral, quando dizia: «*Cedo ou tarde a constituição « da unidade italiana arrastará a novas lu- « tas.* A Sardenha está agora á frente do mo- « vimento; e isso impõe-lhe ao mesmo tempo « o difficil dever de o guiar e de o conter nos « limites d'uma sabia moderação propria a « assegurar-lhe o bom resultado. »

E' portanto ás exigencias que uma tal situação impõe ao seu paiz, que Victor Manoel se referia ao fallar ao seu povo em sacrificios.

A questão da Saboya, como parece aproximar-se do desenlace, agita-se cada vez mais. O general suisso Dufour, o amigo de Napoleão, veiu a Paris e retirou-se satisfeito; em Niza protestam contra a commissão que foi a Turim pedir ao governo (não foi recebida pelo rei) para Niza ficar piemonteza ou independente; e a grande deputação saboyana que como os leitores sabem veiu apresentar as suas homenagens a Napoleão, dirigiu-se a elle, á imperatriz e ao principe imperial, como a seus futuros soberanos.

Ora deve notar-se que essa deputação constava de membros dos conselhos provinciaes das duas provincias da Saboya, que são eleitos por um systema de suffragio muito extenso, e de membros de quasi todos os conselhos municipaes.

Attendendo pois á popularidade que começa a apresentar a annexação, e a que o governo sardo aceitando-a hade applacar o fervor dos seus adeptos, é de fé, que o parlamento de Turim se occupará logo do objecto, e decidirá que se consultem os povos,— que o suffragio universal pronunciará, e que portanto antes de um mez talvez a Saboya e Niza serão de facto e de direito provincias francezas.

No fim de tudo isto, porem, o que nos parece mais para notar, é a figura que tem feito a Europa em presença dessas grandes mudanças que vimos e vemos operar-se. O equilibrio europeu, esse phantasma com que ate agora se fazia tanto barulho, sumiu-se!

Ninguem diria com effeito, não ha muito, que tres grandes nações como a Inglaterra, a Prussia e a Russia, haviam de deixar fazer tudo quasi sem serem ouvidas! E' que o tal equilibrio europeu era um sophisma, e essas rasões d'estado já não fazem grande fortuna nesta epocha.

O governo dinamarquez encerrou subitamente a sessão da assembleia dos estados do Schleswig, a qual foi uma longa protestação contra o regimen que agora rege o ducado.

A abertura das camaras dos principados unidos do Danubio teve lugar com grande pompa. O discurso do principe contem em resumo que achando-se o estado politicamente constituido, o que é preciso, é tratar de melhoramentos e reformas.

Está gravemente doente o Shah da Persia, de cuja morte podem derivar graves acontecimentos, diz o *Norte*.

E eis tudo o que se nos offerece communicar aos leitores.

Turim 23. Os habitantes de Niza assignam um protesto contra os italianos da municipalidade, que pretenderam representar o condado de Niza, onde chegou uma fragata franceza, e onde se esperavam regimentos da mesma nação.

Paris 23.—Os periodicos publicam a nota da Suissa ás potencias signatarias dos tractados de 1815, na qual se diz que se a França, potencia tão importante, crê dever resguardar as suas fronteiras, com muita mais rasão o deve a Suissa, potencia de muito menos importancia.

Hoje diz-se em alguns circulos politicos, que a Inglaterra, Russia e Prussia prestarão á Suissa o apoio diplomatico que reclama.

Chegou a Paris o general Dufour encarregado d'uma missão do governo suisso.

Foi a final admittido como deputado no corpo legislativo mr. Dalmas, contra a eleição do qual tinham havido grandes protestos. E' sub-chefe do gabinete particular do imperador.

Turim 25.—O sr. Farini foi nomeado ministro do interior.

Um despacho de Milão diz, que se recebeu ordem de Paris para se suspender a retirada das tropas francezas.

Turim 26.—O rei dirigiu um manifesto aos povos da Italia-Central, encarecendo-lhes a necessidade de que perseverem nos seus sacrificios e desejos de afiançar aos italianos a unanimidade de sentimentos para contrastar a má sorte e preparar a boa.

O resultado das eleições foi favoravel em todos as partes.

A situação da Italia meridional continua a inspirar sérias inquietações.

Marselha 23.—As desordens de Roma, do dia 19, começaram por os estudantes haverem cantado na sua igreja um *Te-Deum* por causa da annexação e por ser anniversario de Garibaldi. Durante a noite foram grandes as desordens no Corso, e a gendarmeria prendeu algumas pessoas. Os patriotas assobiavam e injuriavam os soldados. Estes usaram das armas. Falla-se em desterros de pessoas importantes.

Londres 23.—M. Dunne perguntou hontem á noite ao governo que garantias se tem recebido do gabinete de Madrid, de que não occupará permanentemente Tanger, donde se aproxima o exercito

Lord John Russell respondeu que a Hespanha tinha respondido ás observações da Inglaterra d'uma maneira amigavel, e que a correspondencia tinha sido publicada.

Sang-Hay 6 de Fevereiro—A insurreição ganha terreno no norte.

Cantão 14 de Fevereiro.—Teve lugar um encontro em Sivaton entre os guardas da alfandega anglo-chineza, e um vapor inglez.

Zurich, 26.—O embaixador suisso entregou a resposta á refutação de Thouvenel. No conselho federal de Berna houve hontem uma longa sessão. Tinha recebido noticia de que 600 francezes occupariam no dia 28 Annecy, e ordenou a convocação de tropas dos contingentes de Berna, Vaud, Neuchatel, Friburgo e Valais. O *comité* saboyano envia uma exposição a Paris e a Turim pedindo a annexação das provincias do Norte á Suissa.

Antibes, 26.—Abstenção quasi geral na eleição dos deputados de Niza para o parlamento de Turim.

Grandes desordens entre os partidarios da França e da Sardenha. Uns dão gritos anarchicos nos sitios publicos, os outros nos theatros; a força armada tem que intervir n'esta povoação d'antes tão pacifica.

Turim 26.—Resultados das eleições. Em Florença, Buoncompagni, Ricasoli, Cavour e Perivizi. Por Bolonha, Cavour, Berti, Pichat, Pepoli e Audinot. Por Turim, Cavour, Ricasoli, e Farini. Por Milão, Cavour, Farini e Cataneo. Genova, Cavour. A proclamação do rei aos povos da Italia central está concebida no mesmo sentido que a dirigida aos governadores por Farini e Ricasoli. Conclue exhortando a que perseverem na firme

decisão de fazer es sacrificios necessarios para luctar contra a má sorte e para se prepararem para a boa.

CORREIO D'HOJE.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Folhas de Madrid de 28, de Paris de 26, do Havre de 24, de Bruxellas de 25.

A questão das annexações cada vez preoccupa e inquieta mais os espiritos.

Segundo um despacho de 31, o Papa não só excommungou Victor Manoel, e todos os que cooperaram na annexação das Legações no Piemonte, mas enviou ás potencias agentes diplomaticos com um protesto.

O accordo entre Paris e Turin é confirmado pelos factos. O senado francez regeitou as representações favoraveis ao Papa.

Parece tambem fóra de duvida que a contra ordem, para suspender a evacuação da Lombardia pelas tropas francezas, é em consequencia de se saber que as de Napoles se dirigem aos Estados pontificios.

Em Niza havia grandes desordens entre os partidarios da França e da Sardenha, nos lugares publicos e no theatro, sendo precisa a intervenção da força armada.

No dia 23 assignou-se em Turin o tractado pelo qual o rei da Sardenha cede o districto de Niza á França, com dependencia da sancção do parlamento sardo.

O governo francez tomou sobre si, com os territorios cedidos pela Sardenha, 150 milhões de francos da divida sarda.

CAMINHO DE FERRO.

Na sessão da camara dos deputados do dia 30 de Março foram offerecidas pelo relator das commissões reunidas de fazenda e obras publicas, e de accordo com o governo, as seguintes alterações ao artigo 1.º e seus §§ do projecto de lei, que tinha sido apresentado sobre o contracto Salamanca.

SUBSTITUIÇÃO AO ARTIGO 1.º DO CONTRACTO SALAMANCA.

Artigo 1.º É approvado, na parte que depende da sancção legislativa, o contracto celebrado em 14 de Setembro de 1859 entre o governo e D. José de Salamanca, para a construcção dos caminhos de ferro de Lisboa ao Porto e á fronteira de Hespanha, o qual contracto vae junto á lei e della faz parte.

ADDITAMENTO AO ARTIGO 1.º

Devendo a directriz do caminho de ferro de leste passar proximo da praça de Elvas no ponto em que o governo julgar conveniente.

§ 1.º E' o governo auctorisado a alterar, de accordo com a empreza, o artigo 44.º do mencionado contracto.

1.º Na parte em que determina que os preços, hoje em vigor no caminho de ferro de leste, fiquem estabelecidos como maximos até á conclusão do mesmo caminho, podendo estabelecer-se desde já o que dispõe o § 4.º do mesmo artigo, para o caso da conclusão da linha até á fronteira;

2.º No disposto no § 6.º do mencionado artigo 44.º, substituindo as palavras=o producto bruto total do ultimo anno=pelos seguintes termos=o producto bruto das tarifas recebido pela empreza no ultimo anno, feita a deducção dos gastos materiaes da exploração.

§ 2.º E' tambem o governo auctorisado, logo que a empreza se tenha constituido em companhia ou sociedade, que, no juizo do mesmo governo, dê segurança completa da execução deste contracto, a accordar com a mesma empreza nas seguintes condições:

1.º As dimensões das diversas partes do caminho em perfil transversal, tanto para uma como para duas vias, em aterros ou desaterros e terrenos de rocha, assim como nas obras de arte, nunca serão inferiores ás dimensões correspondentes das principaes linhas de ferro hespanholas.

2.º Se a empreza julgar conveniente augmentar ainda as dimensões precedentes ou qualquer outra das que se acham estipuladas no contracto, poderá fazel-o de accordo com o governo, sem direito a subsidio ou indemnisação pelo excesso da despesa que d'ahi provenha.

3.º O peso dos carris será pelo menos de trinta e cinco kilogrammas por metro corrente no primeiro assentamento da via.

4.º A empreza terá a faculdade de adiar a execução dos movimentos de terra para a segunda via no caminho de leste, para a epocha em que o producto bruto annual for de 4:500$000 reis por kilometro, e no caminho do norte para quando o mesmo producto for de 5:400$000 reis. Se a empreza quando chegarem as epochas acima mencionadas não executar esta condição, poderá o governo mandar proceder aos trabalhos e fazel-os executar por conta da mesma empreza.

5.º O caminho de ferro de leste e o do norte, até á margem esquerda do Douro, estarão concluidos e promptos, para serem entregues á circulação, o primeiro dentro de dois annos e meio, e o segundo dentro de tres annos, a contar da approvação do contracto pelas côrtes, devendo o do norte estar completo até á margem direita do Douro, na cidade do Porto, dentro de quatro annos, a contar da mesma epocha.

6.º Se em cada uma das epochas acima mencionadas não estiver concluido qualquer dos caminhos, a empreza será obrigada a executar então os movimentos de terra para a segunda via, tendo o governo o direito de os fazer executar por conta da mesma empreza, ficando em pleno vigor a sancção penal, estabelecida no contracto para os prasos nelle mencionados.

7.º O governo terá o direito de fiscalisar os trabalhos, para o fim de que elles tenham igual desenvolvimento nas linhas do norte e de leste, devendo em todo o caso estar concluido e completo na linha do norte um numero de kilometros nunca inferior ao dos kilometros construidos na continuação da linha de leste, um anno depois da approvação do contracto pelas côrtes.=*Rodrigo Nogueira Soares Vieira=Fernando Luiz Mousinho de Albuquerque=José Estevão Coelho de Magalhães=Joaquim Gonçalves Mamede=Hermenegildo Gomes da Palma=Carlos Cyrillo Machado=Justino Antonio de Freitas=Thomaz de Carvalho=Augusto Xavier Palmeirim=Antonio de Carvalho Coutinho de Vasconcellos=José Maria da Ponte e Horta*, relator.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 2 de Abril de 1860.

O *Portuguez* publicou hontem uma parte telegraphica de Hespanha annunciando uma revolução em Valencia, e a queda do ministerio em Madrid. Tal participação não passou de um mero boato. E o governo recebeu participações officiaes que desmentem completamente tal noticia.

Hoje continuou o Silva Cabral o seu discurso sem ninguem lhe prestar a menor attenção.

Os bancos da esquerda e do centro estavam inteiramente desertos; mas assim mesmo é provavel que o *Rei e Ordem* apresente ámanhã o discurso do seu principal redactor recheado de *apoiados*, como já fez á parte do discurso da sessão de sabbado, apesar da profunda indifferença com que a camara ouviu as sediças allegações daquelle Pegas á Ordenação!

Os historicos estavam desesperados com tal reforço, e diziam á bocca cheia, que era pena não estar José Cabral nas fileiras da maioria.

Ha um requerimento do Mousinho de Albuquerque para se julgar a materia discutida, e se, como é de esperar, José Cabral terminar a sua arenga, votar-se-ha o artigo 1.º e os seus §§., que é a parte verdadeiramente importante do projecto, e a mais significativa, pois que nos outros dois artigos não ha discordancia da parte das commissões reunidas.

O marquez de Loulé, anda mui solicito a visitar os deputados que vão chegando á capital, mas parece que elles não se tem deixado levar pelas cortezanias do marquez, a quem talvez sem elle o pensar obrigam a fazer um triste papel!

O casamento do filho do marquez com a Ferreirinha parece que terá lugar no dia 16, e no seguinte haverá na Academia Philarmonica um concerto e baile em que figura a principal aristocracia.

Alguns deputados da opposição têem-se retirado da capital porque não têem coragem para votar contra o contracto Salamanca; e não queriam faltar a certos compromissos.

Concluiu o seu discurso o José Cabral. A emenda do Francisco Coelho do Amaral para que se fizesse só o caminho de ferro de leste, teve só a seu favor 5 votos, entrando nestes o Simão Maria d'Almeida e o Dr. Pedro Augusto, de Lagares!

A proposta do Moraes Carvalho para se separar a votação por cada n.º de cada §, foi regeitada por 84 votos contra 45.

O art. 1.º foi approvado quasi por unanimidade. O § 2.º que era o mais contestado foi approvado em votação nominal por 94 votos contra 51, tendo portanto o governo a maioria de 43 votos. Votaram 145 deputados.

Disseram regeito.

Affonso Botelho—Moraes Carvalho—Braamcamp—Alves Martins—Azevedo e Cunha—Antonio Eleuterio—Pontes—Antonio José d'Avila—Henriques Secco—Arrobas—Pequito—Mesquita e Castro—Vaz da Fonseca—Xavier da Silva—Aristides Ribeiro—Garcez—Carlos Bento—Pinto Coelho—Claudio José Nunes—Custodio Rebello—Faustino da Gama—Fortunato Frederico de Mello—Francisco Coelho do Amaral—F. Diogo de Sá—Gavicho—Bicudo Correa—Hermenegildo Faria—Gomes de Castro—Ferraz de Miranda—Castro Portugal—Coelho de Carvalho—Faria Guimarães—Lobo d'Avila—Silva Cabral—José Antonio Maia—Sousa Pinto Basto—Chaves—Alarcão—Costa e Silva—Frazão—Rojão—Rebello da Silva—Rocha Peixoto—Pedro Augusto Monteiro—Placido—Charters—Simão Maria d'Almeida—Thiago Horta—Viriato de Faria Blanc—Ferrer—V. de Porto Carreiro.

Disseram approvo.

Cancella—Alexandre Baldnino—Antonio Lacerda—Antonio de Carvalho Coutinho—Dias de Azevedo—A. Feio—Gonçalves de Freitas—Gouvea Ozorio—Couto Monteiro—Fontes—Fonseca Osorio—Robalo—Lopes Branco—Santos Lessa—Rodrigues Sampaio—A. de Serpa—Telles de Vasconcellos—Pinto Carneiro—Sousa Azevedo—Palmeirim—Zeferino Rodrigues—B. das Lages—Bartholomeu dos Martyres—Bento de Freitas—Abranches—Castro Ferreri—Cyrillo Machado—Ramiro Coutinho—Conde da Torre—Cypriano Justino—Teixeira da Motta—Garcia Peres—Silva e Cunha—Mousinho—Folque—Pereira Brandão—Bivar—Barroso—F. Costa e Silva—Costa Lobo—Pulido—F. Pinto Tavares—Batalha—Soares Franco—Posser—Gaspar Teixeira—Guilherme Augusto—Jacintho José d'Andrade—Martens Ferrão—João da Fonseca Coutinho—João José d'Azevedo—João Rebello C. Cabral—Sousa Machado—Noronha e Menezes—Mamede—Neutel—Pinto de Magalhães—Infante Pessanha—José Guilherme Pacheco—Encarnação—José Estevão—Figueiredo Faria—José Manoel Crispiniano—Sá Vargas—Feijó—J. M. d'Abreu—Casal Ribeiro—D. José Lacerda—Ponte Horta—Silveira de Menezes—José de Mello Gouvea—José Pedro Nogueira—Justino—Aboim—Luiz Albano—Camará Leme—Freitas Branco—Luiz Teixeira Sampaio—Luiz Pinto Tavares—Luiz Mendes—Penetra—Pedro Jacome—Rodrigo Pitta—D. Rodrigo de Menezes—Rodrigo de Moraes Soares—Nogueira Soares—Salvador da França—Thomaz de Carvalho—V. de Pindella.

ANNUNCIOS.

1 NA LOJA de Augusto Pinto Tavares na rua das Figueirinhas, n.º 7, vende-se por commissão pomada singular para *fazer crescer o cabello*, e vidros d'oleo para tirar com rapidez as dores de dentes, do acreditado estabelecimento do sr. Lobato, de Lisboa.

2 A QUEM LEVASSE por engano 10 metros de baeta xadrez azul da loja dos srs. Carneiro & Lopes, do Porto, que se achavam na feira d'Aveiro, e a queira restituir, pede-se o obsequio de a fazer chegar ao poder de seu dono Florindo José Frota, do Boeiro das Febres, concelho de Cantanhede.

3 PEDE-SE ao illm.º sr. Duarte Pereira Sampaio, escrivão de fazenda que foi na villa de Soure, e na actualidade residente em Monte Mór o Velho, queira mandar pagar a quantia de 15$000 rs. que deve a alguem nesta cidade.

4 FRANCISCO LOURENÇO, fabricante de luvas em Santa Clara, acaba de abrir uma loja na rua da Sophia, n.º 8 B, onde se acha um bom sortimento de luvas de differentes qualidades: trabalha de encommenda, e todas as luvas são cortadas na maquina Jouvin.

5 PRECISA-SE de um official de barbeiro na rua Larga n.º 21-A.

6 BOLETIM NOTICIOSO PARA TODAS AS CLASSES. Redactores proprietarios Eduardo Coelho e Costa Braga.

Vae publicar-se em Lisboa. Será dividido em 4 paginas, medindo cada uma 70 centimetros quadrados. Conterá a noticia clara e agradavel de todos os acontecimentos locaes do dia, e de todos os mais recentes vindos pelo correio ou telegrapho, assim das provincias do continente e ultramarinas, como dos paizes estrangeiros. Dará noticia de todos os actos legislativos e sessões das camaras dos Pares e Deputados, assim como de todos os movimentos politicos com a imparcialidade de um observador extranho a partidos. Será advogado do povo apontando aos poderes constituidos as necessidades instantes para a prosperidade publica. Finalmente conterá tudo o que possa conter um bom jornal de noticias (coisa que em Lisboa não ha), reservando uma pequena parte para escriptos de recreio e instrucção. E para juntar o util ao agradavel e o agradavel ao facil custará a modica quantia de 15 reis para os srs. assignantes de Lisboa, 20 reis para as provincias e 20 reis avulso.

Assignatura em Lisboa:—por mez, adiantado 380, por 3 mezes, idem 1$100, paga á entrega 15 reis. Nas provincias:—por mez, adiantado 510, por 3 mezes, idem 1$500.

N. B. Garante-se a publicação não interrompida deste periodico, para o que existe em deposito o fundo necessario.

Toda a correspondencia será dirigida a Eduardo Coelho — 12, 4.º andar, Travessa de S. Nicolau.

7 A CAMARA MUNICIPAL DESTE CONCELHO usando da faculdade, que lhe concede o artigo 126 do Codigo Administrativo, deliberou em sessão de 19 do corrente, que no dia 12 do proximo mez d'Abril, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, precedendo os vinte dias de pregões na forma da Lei, fosse á praça para se arrematar com as condições que estarão patentes no acto da arrematação:

O terreno que sobejou das casas expropriadas pela Camara na nova rua do Visconde da Luz, depois de feito o alinhamento da mesma rua, e que pertenceram a Dona Antonia Luiza de Sousa Reis e Maia, da sua Quinta d'Antuzede, que tem de frente 9m, 15, de fundo do lado do sul 8m, e do lado do norte 7m, 5, avaliado em 700$000 rs.

O terreno que ficou das casas expropriadas ao Conselheiro Doutor Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, desta Cidade, depois de feito o dito alinhamento, e que tem de frente 12m, 0, e de fundo, termo medido 2m, 81, avaliado em 36$ reis.

Secretaria da Camara de Coimbra 22 de Março de 1860. Eu Eduardo Sousa Pires de Lima, Escrivão interino da Camara o subscrevi.

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Presidente.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 6?? — SABBADO 7 DE ABRIL — ANNO DE 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 6 DE ABRIL.

O CONTRACTO SALAMANCA.

Concluiu-se na camara dos deputados a discussão na especialidade do contracto Salamanca. Os eleitos do povo comprehenderam bem, que deste importantissimo melhoramento dependia o futuro do paiz; e por uma grande maioria applaudiram a iniciativa ousada e efficaz do governo, que não descança um instante em nos proporcionar os commodos da moderna civilisação, e elevarnos a par das nações mais adiantadas da Europa.

Honra ao governo e á camara, que assim mostraram saber avaliar as tendencias da nossa epocha!

Dentro em pouco será pois lei do estado o projecto que nos concede os caminhos de ferro. Na camara alta, onde em breve vai subir, estamos convencidos que o ministerio alcançará igual triumpho, ao que obteve na camara popular. Thriumpho para o governo, triumpho para o paiz, triumpho para a civilisação, que os proceres de Portugal certamente hão de sanccionar com o mesmo patriotismo.

Pode portanto considerar-se concluido este negocio. Ao governo e ás côrtes de 1860 ficará a gloria d'elle: e nós e as gerações futuras bemdiremos os homens que a despeito d'uma opposição facciosa e prejudicial ao paiz, conseguiram levantar Portugal do abysmo, em que por tantos annos tem jazido!

Foi curioso nos ultimos dias da discussão ver os esforços empregados para não ir ávante a feitura do caminho de ferro. Emendas sobre emendas, additamentos, uns após outros, mil questões incidentes, todos os meios em summa de embaraçar e enredar, ahi foram empregados pela opposição. Até houve dois deputados por este districto, os srs. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco e Simão Maria d'Almeida, e um outro pelo districto de Vizeu, o sr. Francisco Coelho do Amaral, que votaram contra o caminho do norte!

Em quanto os deputados pelo Algarve assignavam uma recommendação ao governo para que o caminho de ferro do sul chegasse até á fronteira da provincia que representam, aquelles tres apostolos do progresso da Beira oppunham-se ao mais valioso melhoramento dos nossos dias, e pediam para os seus constituintes ficarem privados d'elle! Alem via-se iniciativa, desejo de communicações, sede de progresso: aqui mostrou-se apenas a velha rotina, a economia parva, o acinte e o estacionamento!

Comparem todos o procedimento dos deputados algarvienses com o dos illustres beirões. Aquelles ardendo por elevar a sua terra e dotal-a com o caminho de ferro: estes empenhando-se por tirar a Coimbra e ás duas mais bellas provincias de Portugal, o mais poderoso agente da civilisação.

Felizmente apenas 5 votos contando com aquelles tres sanccionaram o absurdo. Poude mais no animo dos representantes do paiz essa idea grandiosa, do que nos representantes da localidade, que mais lucra com a estrada de ferro do norte.

Coimbra é a terra que mais interessa proporcionalmente com este caminho. Aqui virá a ser o deposito dos cereaes das Beiras, o emporio dos productos d'aquellas ricas provincias. Coimbra communicada com boas estradas para a Figueira, e para todas as povoações da serra, constituirá um grande centro de actividade e vida commercial; e com o seu proprio engrandecimento concorrerá para a elevação das outras terras que communicarem com ella. Para Coimbra e para ambas as Beiras vai finalmente abrir-se uma nova era de grandeza e prosperidade.

Os tres srs. deputados, a que nos referimos, bem o deviam saber; mas poude nelles mais o espirito de facção, e o apego indesculpavel ás velhas theorias economicas. Dentre muitos alvitres da opposição era este ainda um com que quizeram mostrar a sua boa vontade ao governo, ainda que os seus collegas se envergonharam de os seguir, e aquelles cinco justos ficaram sós no campo para attestar aos vindouros que a civilisação é custosa de entrar nas serras e nos montes.

Agora felizmente que os esforços dos opposicionistas nada poderam conseguir e que está votado um melhoramento, que foi escolho de tantos governos, e que o actual soube habilmente evitar, resta que as camaras tractem quanto antes dos meios de tornar a medida em realidade, discutindo as propostas financeiras do sr. Ministro da Fazenda, e esforçando-se para do melhor modo habilitar o thesouro para os encargos, que lhe resultam da approvação dos caminhos de ferro.

Confiamos plenamente no patriotismo da camara.

O auctor d'uns communicados, que tem apparecido no *Tribuno*, bem devia saber o motivo por que deixámos sem resposta as suas observações; e escusava de continuar aquella tarefa, que é inglória, e lhe não pode aproveitar em cousa alguma.

Nós elogiámos neste jornal o sr. Adriano Freire de Macedo, e continuaremos a fazel-o, quando este digno empregado o mereça, sem termos a *responsabilidade* d'alguma injustiça relativa, que porventura haja contra outro funccionario, muito digno tambem.

E por isso que estamos convencidos da intelligencia e habilitações da pessoa a que nos referimos, muito desejaramos que a estas qualidades juntasse a da grandeza d'alma; não vindo para a imprensa offuscar o merito do sr. Macedo, quem possue tanto de sua propria lavra, e não precisa para se elevar deprimir os outros.

Seja dito sem animo de offender; que nenhum empenho temos nunca em dirigir a menor sanha a ninguem, e muito menos ao auctor dos communicados, que nos merece sympathia pelos seus talentos e serviços. Mas a que vem o desejo de criticar sempre tudo que parte do sr. Macedo? Com que fim se diz que fôra enganada a Junta Geral? Para que é a insistencia de attribuir só á *execução*, e não ao *conselho efficaz* a gloria d'uma reforma? Será isto justiça?

O relatorio do digno vereador dos expostos foi lido á Junta na occasião da visita; e por consequencia é pouco exacto dizer-se que a Junta não *poude desenganar-se de que a illudiram.*

A Junta não foi illudida. Apreciou, como lhe cumpria, os serviços relevantes do sr. Macedo, e tomando-os na devida consideração, deu-lhes o premio que mereciam. O relatorio é ainda uma prova de que a Junta fez bem, elevando o ordenado do sr Macedo, que não só satisfez superiormente no exercicio de seu cargo, mas foi o *auctor de lembranças*, que deram excellentes resultados na administração interna da roda.

Ficamos por aqui, desejando que da mesma maneira como se fez justiça, e só justiça ao sr. Macedo, se faça igualmente ao auctor dos communicados e a quantos o merecerem.

Ha dois dias que na capital tem corrido a noticia de um conflicto entre os nobres ministro do reino e governador civil do districto.

Não demos áquella noticia uma prompta resposta, por não acreditarmos na sua veracidade.

Hoje, devidamente informados, podemos assegurar que existe a melhor harmonia entre os exm.os srs. Fontes Pereira de Mello, e conde de Paraty.

O nobre ministro do reino aprecia devidamente as altas qualidades e inexcedivel zelo do illustre governador civil de Lisboa; e este digno magistrado sabe até que ponto possue a confiança do governo e a estima dos seus administrados para que deixasse agora o importante cargo que occupa, e onde a sua falta seria muito para lamentar.

Damos com prazer esta nova, assegurando ao publico, que é inexacta a noticia propalada da desintelligencia entre os dois altos funccionarios, a que se alludiu, e que pelo contrario se acham no mais completo e intimo accordo no desempenho das elevadas missões de que se acham encarregados.

(*Parlamento.*)

O governo recebeu hoje um boletim telegraphico de Hespanha noticiando que o capitão general das ilhas Baleares D. José Ortega se revolucionára com toda a guarnição acclamando o conde de Montemolin.—Em seguida o general Ortega abandonara a provincia com parte das forças, desembarcando n'um dos portos da costa de Valencia.

Attentas as conhecidas opiniões democraticas de Ortega, custa-nos a acreditar, não que elle se revolucionasse, mas que o fizesse a favor de uma causa tão opposta aos seus sentimentos e que tão poucas sympathias e probabilidades de exito pode offerecer.—Se por outro lado considerarmos que no reino de Valencia se tem procurado desvairar os povos n'outro sentido muito differente, e que alli reina uma inquietação que tem dado margem a boatos aterradores; poderemos ser levados a suppôr, que o grito dado nas Baleares seja um meio para alcançar outros fins muito diversos.

Em todo caso a revolta de Ortega é uma calamidade para o reino visinho, cujos destinos se devolviam tão prosperos sob um governo de progresso e ordem.—Demos graças a Deus que retirou de nós essa vertigem das revoluções, com a qual todos os esforços os mais patrioticos e illustrados são inuteis, e todo o governo impossivel.

(*Parlamento.*)

Esta manhã havia em Lisboa parte telegraphica, que referia ter-se revoltado contra o general Ortega a força que com elle havia desembarcado no continente hespanhol, conseguindo evadir-se o mesmo general, já perseguido mesmo por alguns dos seus.

Esta noticia fundava-se na participação de um alcaide, e a parte telegraphica apenas continha essa mesma participação. Esta circumstancia não permittia acreditar que fosse como se contava o desfecho da sublevação Ortega.

Com effeito, segundo ouvimos, o governo tem noticias desta noite, que pintam as cousas em muito diverso estado. Parece que Ortega sempre fora abandonado por toda a officialidade, ou por uma grande parte della; mas que os soldados o não desampararam, e que se acha reunido com Montemolin, que pelo que se vê desembarcou tambem em Hespanha.

Sendo as cousas assim, talvez a revolução Montemolinista venha a tomar algum corpo, quando estejam em começo os successos que geralmente se davam por findos.

(*Revolução de Setembro.*)

NOTICIAS DIVERSAS.

Posse.—O Reverendo Antonio Nunes da Costa, que fora apresentado e collado parocho da freguezia de Condeixa a Velha, tomou posse no dia 1.º do corrente da dita freguezia.

Os moradores daquella parochia querendo dar um prova de consideração e respeito ao seu novo Prior, concorreram espontaneamente a assistir a uma ceremonia nunca alli vista, por ser este o seu primeiro parocho collado.

Quando o Reverendo Prior se aproximou da porta da igreja achava-se alli um concurso numeroso de povo formando duas alas, dando passagem ao seu novo pastor, que ia acompanhado dos principaes proprietarios da freguezia e do Reverendo Joaquim de Oliveira Abranches, que lhe deu a posse. Entregando-lhe a estola e a chave da igreja entrou nella, e praticando o que é proprio d'aquelle acto, leu em seguida a carta de apresentação e collação, tendo-lhe sido conferido por s. ex.ª o sr. Bispo Conde o titulo de Prior.

O Juiz e mais irmãos da confraria do Santissimo, desejando tornar aquelle acto solemnissimo, compareceram com as suas vestes, havendo exposição do Santissimo em acção de graças pela Providencia ter dotado os habitantes daquella freguezia com um parocho, que pelo conceito que delle fazem, promette um futuro todo de paz entre o povo e o seu novo Prior, suavisando assim a falta do fallecido Reverendo José Luiz Galvão, que fôra seu Cura encommendado pelo espaço de 28 annos; e nas suas orações pediam a Deus auxilio de graça para o seu novo Prior e que tomasse por modello em suas acções o exemplar comportamento do Cura fallecido.

No fim o Reverendo Prior agradeceu commovido aos seus freguezes a maneira distincta como o tinham tractado, e prometteu seguir, quanto em suas forças couber, o bom exemplo do seu antecessor.

Fazemos votos para que os moradores da freguezia de Condeixa a Velha continuem, como sempre foram, respeitosos e obedientes ao seu novo Prior, e que este vendo-se com um rebanho que pouco lhe custa a pastorear, se mostre tambem em tudo digno delle.

Prisão.—No dia 4 do corrente foi preso nesta cidade, a requisição do sr. Governador Civil de Vizeu, Manoel Trigo da Motta, caixeiro na praça de S. Bartholomeu, por se julgar implicado na falsificação de documentos para livramento de recrutas naquelle districto.

Procissão.—Teve hontem lugar a costumada procissão do enterro, feita pela Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.

Aposentação.—O padre Francisco Rodrigues, professor de instrucção primaria de Botão, deste concelho de Coimbra, foi aposentado com dois terços do ordenado.

Faculdade de Medicina.—Es á a concurso pelo espaço de 60 dias, que principiou no dia 4 do corrente, uma substituição extraordinaria na Faculdade de Medicina.

Mendicidade.—E' insupportavel a perseguição que os mendigos fazem actualmente em todas as casas e a todas as pessoas. Parece que depois do edital que regulou a mendicidade ainda é peior.

Pedimos ao sr. administrador do concelho que olhe para este ramo do serviço publico, e nos livre dos tormentos que estamos soffrendo.

Medidas de peso.—A comparação dos arrateis que ha nos differentes concelhos do districto de Coimbra, com o gramma, é a seguinte:

	Grammas
Pampilhosa	460,0
Coimbra, Condeixa, Oliveira do Hospital e Poiares	459,5
Tabua	459,0
Miranda do Corvo	458,8
Soure	458,5
Monte Mór o Velho	458,0
Louzã	457,6
Arganil	457,2
Penacova	457,0
Penella	456,2
Cantanhede	456,0
Figueira e Goes	455,0
Mira	451,0
Differença do maior para o menor.	9,

Recopilação.— O resumo das differentes medidas que havia ou ainda ha no districto de Coimbra, tanto da maior como da menor é o seguinte:

		Litros
Maior alqueire de secco	(Lourosa)..	19,450
Menor dito	(Podentes)..	13,102
Maior almude de vinho	(Midões)..	48,600
Menor dito	(Condeixa)..	16,760
		Metro
Maior vara	(Arganil)..	1,130
Menor dita	(Penacova)..	1,090
Maior covado	(Mira)..	0,680
Menor dito	(Pampilhosa)..	0,663
		Grammas
Maior arratel	(Pampilhosa)..	460,
Menor dito	(Mira)..	451,

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 2 approvou-se o artigo 1.º e seus §§ do projecto de lei sobre o contracto Salamanca, conforme já publicámos no numero passado.

Na sessão do dia 3 foram approvados todos os restantes artigos do projecto.

Na sessão do dia 4 foi approvado o projecto de lei, auctorisando o governo a contractar com o sr. Diogo Masen a construcção e exploração de um caminho de ferro entre a mina de cobre de S. Domingos de Mertola e o Guadiana.

A camara depois reuniu-se em commissões.

Camara dos pares.—Na sessão do dia 2 foi approvado o projecto de lei que melhora a situação dos officiaes do exercito e armada, que pela sua adhesão á causa da liberdade foram presos ou deportados.

Pescado.—No anno proximo findo, as pescarias tiveram grandes transtornos procedentes dos maus tempos, ventos de travessia, e fortes temporaes que constantemente reinaram nas costas de Portugal. No centro da costa ainda este damno cresceu, porque as causas que apontamos deram origem a que não viesse a sardinha na sua *temporada*, e mesmo muita outra pescaria entrando a do *alto*.

Assim mesmo o valor das pescarias, calculado sobre os direitos que pagaram, avalia-se que em todo o reino chegaria á importante somma de 1.083:144$462 reis, cifra que muito se devia ainda elevar, se se lhe podessem juntar a de muitas pescarias que não pagam direitos, e que por consequencia se não pode calcular o seu valor, e cuja pesca é feita em diversos rios, lagôas, pesqueiras, cercos, caneiros, e tapagens em varios pontos, e até nas mesmas costas.

A riquissima pesca do atum nas costas do Algarve regulou pela do anno de 1858. Esta pesca teve a vantagem de na sua *temporada* de Março a Agosto não ser acommettida como foram as outras pescarias. O consumo deste genero foi para o interior e para a Hespanha.

Apesar da escassez que houve, pelos motivos que deixamos apontados, da pesca da sardinha, assim mesmo subiu o seu valor a 600 contos, tendo n'alguns annos de melhor safra chegado a 700 e 800 contos.

Uma das cousas que convem ter muito em vista é o valor dos utensilios de trabalho empregados nesta industria. Segundo documentos officiaes orça-se o valor dos barcos, armações, e outros instrumentos empregados na pesca em 2:000 contos de reis.

Moeda falsa.— Já foram transferidos do quartel do Carmo, em Lisboa, onde estavam retidos á ordem do governador civil da capital, para as cadeias do Limoeiro, os presos Joaquim José Marques Guimarães, Domingos José Marques Guimarães, negociantes; Luiz Ignacio Bastos, proprietario na Arruda, e escrevente de Judicibus; João Crós, engenheiro francez; João Castanheira, criado de Judicibus; Manoel Sanches Gapilla, contrabandista no Alemtejo; D. Joanna, viuva de D. Francisco Judicibus; Josepha Rosa, e Francisca d'Algés, hospedes da mesma.

A policia tambem averiguou que n'uma casa no sitio do Lazaro Leitão, em Lisboa, esteve montada uma machina pertencente á sociedade secreta de Judicibus, a qual trabalhou em moeda falsa. Esta machina foi apprehendida na fabrica de Baicheller, á Boa Vista, para onde foi por compra feita por este a um dos presos.

A policia da capital não tem descançado: o administrador do bairro do Rocio, Augusto Lima, foi mandado expressamente a Cadix, a fim de examinar o processo dos individuos que alli foram presos, colher documentos a respeito dos de cá, e consta que apenas alli chegado reconheceu logo um dos presos que tinha estado em Lisboa com o nome de Affonso Cortigo: tem usado de differentes nomes, é francez, e teve um estabelecimento de tinturaria proximo do Passeio Publico.

Bom é que os esforços do governo sejam coroados de feliz exito. E' um grande serviço que faz ao paiz— dando caça aos moedeiros falsos.

Exportação de laranja.—A navegação a vapor, diz a *Discussão*, tem de tal modo facilitado o transporte dos fructos verdes, de paizes distantes para Inglaterra, que a importação tem ultrapassado muito as necessidades do consumo, do que resulta uma baixa consideravel nos preços de venda da laranja.

No mercado de Liverpool a importação foi desde o 1.º de Novembro de 1859 até 26 de Março de 1860 de

23:092	caixas	de Lisboa e Setubal.
28:707	»	do Porto e Aveiro.
2:170	»	de Sevilha.
70	»	da Ilha Terceira.
35:468	»	da Ilha de S. Miguel.
54:950	»	de Valença, Palermo e Napoles.
144:457		

A importação em Londres no mesmo periodo:

25:930	caixas	de Lisboa e Setubal.
10:995	»	do Porto e Aveiro.
5:548	»	de Sevilha.
32:472	»	da Ilha Terceira e Fayal.
89:455	»	da Ilha de S. Miguel.
18:160	»	de Valencia.
12:624	»	de Palermo e Napoles.
195:184		

Alem destas enormes quantidades, a importação da laranja foi consideravel nos portos de Glasgow, Bristol, Hull, New-Castle, Falmouth e Plymouth.

Os direitos na fructa foram abolidos, o que produziu uma grande diminuição no seu preço.

Accordão da Relação.— A Relação de Lisboa confirmou, no dia 27, o despacho que na comarca de Lagos pronunciou ao bacharel Manoel Joaquim Maciel, delegado do procurador regio, na mesma comarca, pelo crime de fabricação de documentos falsos: a favor da pronuncia 14 juizes, contra 2. O padre que fabricou os mesmos documentos, abandonou a freguezia que parochiava.

Emilia das Neves.—A eximia actriz representa pela primeira vez no theatro de D. Maria II em Lisboa, segunda feira proxima, no drama—*A Dama das Camelias*.

Fragata D. Fernando.—Chegou na terça feira ao porto de Lisboa, trazendo 134 dias de viagem de Moçambique, 97 de Mossamedes, 91 de Benguella, e 77 de Loanda. A seu bordo vêem 77 passageiros.

Portos limpos.—O conselho de saude publica do reino faz saber que são considerados limpos de peste, desde 2 de Fevereiro ultimo, o porto de Bengasi e os demais da regencia de Tripoli, e todos os outros da Turquia da Europa, Africa e Asia.

Outro caminho de ferro.—Escrevem de Lisboa ao *Porto e Carta*:

Hontem, 27, começou o sr. engenheiro Sousa Brandão, a levantar a planta de um caminho de ferro, que partindo detraz da igreja de S. Luiz rei de França vae até ao Lumiar. S. Luiz rei de França é um sitio proximo ás portas de Santo Antão, no centro de Lisboa, e no valle que ha nesta parte da cidade, formado pelas montanhas do campo de Sant'Anna e S. Roque, e que vem desde o sitio de Andaluz até ao Terreiro do Paço. O Lumiar é um lugar já nos arrabaldes de Lisboa, a meia legoa dos muros da circumvalação, e a uma do ponto que citamos.

Não temos ainda precisas informações sobre estes estudos, que havemos de obter, mas julgamos que isto são trabalhos mandados fazer pelo ministerio das obras publicas.

Melhoramentos.—O ministro das obras publicas expediu ordem ao director das obras publicas do districto da Guarda, para que proceda á construcção da estrada de Celorico áquella cidade. Providenciou igualmente para o prompto estabelecimento de uma linha telegraphica para aquella capital de districto.

Mercado do Porto no dia 3.—Trigo da terra 840 a 860—serodio 800 a 840—barbella 780 a 820— milho 430 a 440— farinha de milho 480 a 500—centeio 570 a 580—cevada 500 a 520— feijão branco 640 a 660—vermelho 680 a 760— rajado 540 a 560—frade 460 a 480—amarello 680 a 700—batatas (arroba) 360—azeite novo 4$900 a 5$000—velho 5$000 a 5$100 rs.

Cadaver.—Tendo desapparecido ha dias um homem do povo de Chã, comarca de Alijó, appareceu agora o cadaver esquartejado, a meia legoa da dita povoação, que foi descoberto por um cão, que trazia um braço na boca!

Deputados.—Por noticia chegada dos Açôres sabe-se que sahiram eleitos deputados pelo Fayal o sr. Latino Coelho, e por S. Jorge e Graciosa o sr. Pedro Roberto Dias.

Acaso providencial.—Está preso, diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, o individuo que se presume ter sido o assassino do capataz do chafariz da rua do Arco; é effectivamente o rapaz que vivia em companhia d'elle.

Urbano Alves se chama o rapaz, e tem 27 annos, segundo elle diz, posto que pareça muito mais moço.

No domingo 25, pelas 10 horas da noite, foi o referido Urbano Alves capturado pelo regedor da freguezia de S. Vicente, porque o encontrou na rua do Castello Picão, conduzindo uma grande trouxa. Interrogado pelo regedor, respondeu que de casa da sua patroa, que morava á Cruz do Taboado, levava aquella trouxa para o vapor. Esta resposta causou suspeitas, como era natural, e Urbano Alves ficou em custodia, e no dia seguinte se verificou que era falso que estivesse servindo na casa que disse. Nestes termos, sendo apresentado ao respectivo administrador do bairro, este o mandou para o juizo criminal, e d'ahi foi para o Limoeiro, unicamente como suspeito de furto.

A trouxa continha differentes objectos de vestuario, tanto de homem como de mulher, e as botas que a victima tinha calçadas no acto do crime.

Procedendo-se ás necessarios diligencias para descobrir o assassino do capataz Angelo Gomes, e ás competentes averiguações ácerca do rapaz que vivia em sua companhia, as indicações obtidas mostraram que esse era o Urbano Alves que estava preso.

Este rapaz tinha ido em companhia do capataz ao incendio da Pampulha, no sabbado, e d'ahi trouxe um pão que parecia ser parte d'um remo, e que foi encontrado junto ao cadaver.

Segundo ouvimos, o rapaz não levou dinheiro, porque o capataz o que possuia tinha-o em casa d'uma freguez que servia.

Urbano Alves estava em Lisboa ha dois ou trez mezes.

Cadeia do Limoeiro.—Recebemos o mappa estatistico das officinas do Limoeiro, e do movimento dos presos, no anno passado.

Nota-se que no anno findo, o trabalho dos presos augmentou, e foi por consequencia mais productivo.

O termo medio do custo dos objectos produzidos foi de 48:525$795 rs.

O termo medio por que foram vendidos os mesmos objectos foi de 65:199$820 rs.

Houve portanto 16:674$025 rs. de lucro a favor do productor.

Este algarismo é mais do dobro do que houve nos 7 annos anteriores. Nos 8 annos decorridos, de 1852 a 1859, o total dos lucros das officinas do Limoeiro foi de 71:116$702 rs.

As officinas existentes no Limoeiro são as seguintes: sapateiros, esparteiros, escoveiros, vassoureiros, palheireiros, latoeiros de folha branca, cartonagens e pederneiras.

A officina dos sapateiros deu um lucro de 7:107$580 rs., e produziu 151,998 pares de sapatos de differentes qualidades, e 118 pares de botinhas para mulher.

A dos esparteiros, entre outras obras, produziu 28,950 capachos, que renderam reis 1:013$250.

A officina dos escoveiros produziu 50,378 escovas de piassaba, de cabo comprido, 121,092 sem cabo para lavar casas, e 94,588 para limpar calçado; as primeiras renderam 755$640, as segundas, vendidas, termo medio a 30 rs., renderam, lucro liquido, 4:246$920, e as terceiras 945$680 rs.

Os palheireiros produziram, entre outras obras, 10,147 alcofas de palha matisadas, e 8,218 chapeus de palha.

Trabalharam durante o anno (termo medio) 635 presos.

Nas audiencias geraes, nas comarcas do districto da Relação de Lisboa foram julgados, entre outros os seguintes criminosos: 11 por falsificação, 3 por prejurio, 2 por crime de venda de generos nocivos, 2 por concussão, 89 por homicidio, 301 por ferimentos, 10 por attentado ao pudor, 4 por adulterio, 198 por furto, 92 por roubo, 24 por fogo posto.

Foram 845 os criminosos julgados, sendo 488 absolvidos, e 347 condemnados.

Entraram durante o anno de 1859, 1:263 presos; sendo homens 31 maiores de 60 annos, 1:006 maiores de 20 annos, 100 menores de 20 annos, e 61 menores de 17 annos; mulheres 64 maiores de 20 annos, 5 menores de 20 annos, 1 menor de 17 annos.

Existiam em 31 de Dezembro de 1858, 441 presos.

Entre os presos entrados, contam-se 848 analphabetos, isto é, que não lêem nem escrevem.

As occupações dos presos entrados, vem indicadas assim: 15 empregados publicos, 67 negociantes, 17 proprietarios, 355 artistas, 652 trabalhadores, e 162 sem occupação.

Achavam-se em processo 693, e para cumprirem pena 93.

Por estados, os presos entrados classificam-se assim: solteiros 852, casados 351, 85 viuvos.

Sahiram 1:006, e ficaram existindo em 31 de Dezembro de 1859, 703, isto é, mais 262 que em igual dia do anno anterior.

Para degredo sahiram 202, sendo homens 1 maior de 60 annos, 166 maiores de 20 annos, 32 menores de 20 annos; mulheres 3 maiores de 20 annos. E por estados, 123 solteiros, 67 casados, 10 viuvos. E por occupações, 1 empregado publico, 4 negociantes, 2 proprietarios, 41 artistas, 106 trabalhadores, 38 militares, 10 sem occupação. Dos degredados, mais de metade eram analphabetos: 105.

Para degredo perpetuo simples foram 13; e com trabalho 33.

Entre os criminosos mais qualificados foram 27 por homicidio, 2 por envenenamento, 8 por assassinio, 1 por parricidio, 2 por estupro.

Suicidio.—No dia 26 de Março, ao anoitecer, foi encontrado o cadaver de um homem na azinhaga das Quatro Aguas a pequena distancia de Portalegre.

Jazia a um lado da azinhaga, com a cabeça para a parte mais declive do terreno, sahindo debaixo della um regueiro de sangue, que ensopava a terra em distancia de quasi dois metros.

Conservou-se no mesmo sitio o cadaver com guarda até á manhã do dia seguinte, em que a justiça foi proceder ao respectivo exame.

Observou-se então, pendente de um zambujeiro proximo um cordel, apresentando na extremidade livre filamentos, que denotavam rotura.

Achou-se outra porção de cordel, em tudo similhante ao do zambujeiro, em volta do cadaver, e um sulco profundo na carne feito por elle.

O desgraçado havia-se alli enforcado, e, provavelmente quando se debatia nas vascas da morte, é que se quebrou o cordel, ferindo-se no craneo ao cahir sobre as pedras da azinhaga.

Ninguem conheceu este infeliz, que, pela pobresa do trajo, parecia mendigo.

Tinha nos bolsos algumas moedas de dez reis, cinco reis, e tres reis; tabaco de fumo, papel de fumar, fuzil, pederneira e isca; uma colher de pau do ar; linhas, dedal, e agulhas.

Quando se despiu o cadaver, para se proceder á autopsia, encontrou-se n'um bolso falso da jaqueta (havia sido farda de caçador) uma carteira velha com os seguintes papeis:

Uma licença passada pelo exm.º e revm.º sr. Arcebispo d'Evora, com data de 10 de Outubro de 1859, a favor de Joaquim Francisco, ermitão do Senhor Jesus da Piedade, para poder pedir esmola no arcebispado, trazendo a imagem do Senhor.

A historia da apparição de Nossa Senhora em a montanha de la Salete a 19 de Setembro de 1846. Um folheto impresso.

Milagre que fez Nosso Senhor Jesus Christo. Outro folhetinho impresso.

O cadaver era de um homem de 46 annos de idade, pouco mais ou menos, magro, e de um metro e sessenta tres decimetros de altura.

Vianna.—Diz o *Jornal do Norte* que chegarão breve áquella cidade, tres grandes e finos cavallos de padreação, que o sr. Ministro das Obras Publicas destinou para as 3 caudelarias d'aquelle districto nos Arcos, Monção, e Ponte do Lima. Tem-se feito distribuição de bons cavallos por quasi todos os districtos do reino—e bem necessaria era esta medida para a restauração das boas raças cavallares que em Portugal estavam de todo perdidas.

India.— Diz o *Jornal do Porto* que as ultimas noticias da India são de 5 de Fevereiro e contam o seguinte:

Numerosos combates, porem sem importancia, tem tido lugar em varios pontos, entre os insurgentes e as tropas inglezas.

Apesar do que dizem os periodicos de Londres, parece indubitavel que Nana Saib, e Ferruk Khan, se acham sempre á frente de numerosas forças de facciosos, e suas marchas e contra-marchas, illudem completamente as mais habeis combinações dos generaes inglezes. A ultima expedição contra Nepaul não teve o menor resultado.

A administração do paiz foi reorganisada, e o vice-rei adoptou um ministerio que será o responsavel no futuro.

Lord Canning reservou para si a pasta da politica e a dos negocios estrangeiros.

A questão da reorganisação do exercito anglo-indio, tem muito perplexo o governo local. Está-se redigindo um novo codigo militar para as tropas da India.

Lord Canning prometteu que o telegrapho electrico entre Londres e Calcutá ficará terminado no fim do anno presente.

Carta curiosa.—Um periodico hespanhol publicou recentemente a curiosa carta de um pintor, apresentada ao alcaide de uma povoação andaluza em 1717, e procedente da reforma que deu a 11 quadros. A conta é assim:

Por corrigir e lustrar as taboas da lei,—25 reales.

Por envernizar Poncio Pilatos, e por-lhe uma fita nova no gorro, — 13 reales e 22 maravedis.

Por ter posto nova cauda no gallo de S. Pedro, e retocar-lhe a crista,—4 reales e 10 maravedis.

Por prender o mau ladrão e pôr-lhe uma unha nova,—2 reales e 15 maravedis.

Pelo trabalho de renovar o céu, pintar 2 estrellas, e limpar a lua,—10 reales.

Pelo trabalho de reanimar as almas do purgatorio, e fazer mais algumas,—12 reales.

Por pintar as polainas ao filho de Tobias e a correia na sacca de viagem,—3 reales e 22 maravedis.

Por limpar as orelhas da burra de Balaam e ferral-a de novo,—4 reales e 22 maravedis.

Por pintar 2 dentes mais na queixada do burro de Sansão,—1 real.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Recebêmos hoje jornaes que alcançam ás seguintes datas:

Madrid, 30; Paris, 28; Bruxellas, 27; Havre, 26; Barcellona, 26; Gibraltar, 28.

A *Gazeta de Madrid* publica os preliminares da paz com Marrocos, assignados em 25 de Março, por Leopoldo O'Donnell e Muley-Abas.

1.º O rei de Marrocos cede á rainha de Hespanha, perpetuamente, e com pleno dominio o territorio comprehendido desde o mar seguindo as alturas da serra Bullones, até Anghera.

2.º Da mesma forma el-rei de Marrocos se obriga a conceder, perpetuamente, na costa do oceano em Santa Cruz o territorio sufficiente para a formação de um estabelecimento similhante ao que a Hespanha já teve naquellas paragens.

3.º O rei de Marrocos ratificará com a maior brevidade possivel o convenio relativo ás praças de Melila e Albucemas, que os plenipotenciarios de Hespanha e Marrocos assignaram em Tetuão a 24 de Agosto de 1859.

4.º Como justa indemnisação pelas despezas da guerra, o rei de Marrocos se obriga a pagar á rainha de Hespanha a somma de 20,000,000 duros. A forma do pagamento desta será regulada no tractado de paz.

5.º A cidade de Tetuão com todo o territorio que forma o antigo Bachalate do mesmo nome ficará em poder da rainha de Hespanha, como garantia do cumprimento da obrigação, no artigo anterior, até que esteja completamente satisfeita a indemnisação da guerra. Verificado este pagamento na sua totalidade, as tropas hespanholas deixarão a cidade e territorio adjacente.

6.º Celebrar-se-ha um tractado de commercio, no qual se estipularão a favor da Hespanha as vantagens que se hão concedido, ou para o futuro se concedam á nação mais favorecida.

7.º O representante de Hespanha em Marrocos, poderá residir em Fez, ou em outro qualquer ponto que mais convenha para a devida protecção dos interesses hespanhoes.

8.º O rei de Marrocos auctorisará o estabelecimento em Fez de um collegio de missões hespanholas, similhante ao que existe em Tanger.

9.º Em virtude deste artigo os plenipotenciarios para o tractado final da paz—devem reunir-se em Tetuão, para no praso de 30 dias, a contar de 25 de Março terminarem os seus trabalhos.

Ao passo que todos os jornaes estrangeiros felicitam a Hespanha pela paz honrosa que vae celebrar, elogiando a bravura do seu exercito, a intelligencia do presidente do conselho que o tem commandado—estão os jornaes de Hespanha fallando da possibilidade de modificação ministerial.

Não vemos por emquanto probabilidade de mudança completa no pessoal do gabinete hespanhol,—o que annunciam os jornaes—é mais vivacidade na opposição, e approximação de alguns dos grupos em que ella se divide, para juntos regularem os meios de ataque ao governo. Na presença deste movimento opposicionista pode haver alteração no gabinete, mas não parece que haja completa mudança, nem que o duque de Tetuão deixe na politica o lugar eminente em que o deve sustentar a recente gloria das armas hespanholas.

O exercito francez retira positivamente da Lombardia. Existem negociações para substituir a guarnição de Roma por soldados napolitanos.

As tropas francezas entraram em Chambery, na Saboya, e os animos na Suissa parece que socegam com a esperança de que se reuna um congresso europeu, talvez em Londres, onde será representada tambem a Suissa, e ao qual a França submetterá o meio de manter os tractados de 1815, na parte relativa ás provincias neutralisadas.

As desconfianças da Europa em relação á França vão tomando campo, e a assembleia legislativa de Francfort approvou unanimemente uma proposta para ser encarregado o representante de Francfort na Dieta, a fim de pedir a creação de um poder central allemão, com representação popular.

Os jornaes hespanhoes publicam os seguintes despachos:

Vienna, 28.—Acabo de saber que antehontem formulou este governo o seu protesto, e remetteu para Turin por via da Legação prussiana, contra os decretos de annexação. O principal fundamento dos protestos são os tratados de 1815 e 1826, os preliminares de Villafranca e o tratado de Zurich. Outro protesto analogo deve ser mandado immediatamente para Paris e para Madrid.

Londres, 28.— Russell, respondendo a uma interpellação, disse que se supprimira a embaixada de Florença, e que a de Turim já foi elevada ao grau de missão de primeira classe.

Mr. Horman, na sua interpellação sôbre a questão da Saboia, disse litteralmente que o imperador da França tinha enganado o ministerio inglez.

Turin 28. O jornal official publicou um decreto relativo á administração da Toscana. O principe Carignan, logar-tenente do rei, gosa das mais amplas faculdades, incluido o do direito de fazer mercês. O centro administrativo será Florença. Ricasoli foi nomeado governador geral. O ministerio da Emilia deixou de funccionar. O exercito d'esta provincia e da Toscana serão incorporados ao exercito sardo. Nigra foi elevado ao cargo de ministro residente em Paris.

A esquadra com tropas sardas sahiu de Genova para a Toscana.

Em Liorne tem havido desordens em consequencia das eleições, mas de pouca importancia.

Paris 28. A *Patrie* publicou um artigo mui favoravel á Hespanha, em que felicita a rainha e o gabinete O'Donnell pelo seu comportamento. O mesmo fazem os jornaes de todas as côrtes.

O governo e a opinião pública receberam perfeitamente a noticia da paz entre a Hespanha e Marrocos.

Paris 29. O *Constitutionnel* de hoje publica um artigo assignado por Grandguillot, em que se occupa da possibilidade de se retirarem de Roma os francezes; tendo manifestado o Papa desejo de que assim se verifique julga-se que serão satisfeitos estes desejos, logo que se tenha assegurado a tranquillidade do Padre Santo com o exercito de outra potencia italiana. Haverá negociações pendentes com Napoles a este respeito, e desejava-se que tivessem feliz exito.

Hontem entraram em Chambery (Saboia) os francezes que regressam da Italia, e foram recebidos com enthusiasmo.

Paris 30. O *Moniteur* de hoje diz que o Senado regeitou por 116 votos contra 16, as petições a favor do poder temporal do Papa.

Londres 29. O banco elevou a 4 1|2 a taxa dos descontos.

Peel chamará ámanhã a attenção da camara, a respeito da situação em que ficou collocada a Suissa pela annexação da Saboya.

Francfort 29. A Austria notificou á Dieta germanica, o protesto que tinha apresentado contra a annexação dos ducados italianos.

Francfort 28. A assemblea legislativa de Francfort approvou por unanimidade uma proposta, cujo fim é encarregar o representante de Francfort na Dieta, de pedir a creação de um poder central allemão com representação do povo. Esta proposta está apoiada na attitude ameaçadora da França.

Zurich, 28. Parece que a França propõe submetter as estipulações dos tratados de 1815, relativos ás provincias neutralisadas, a um congresso das potencias signatarias d'aquelles tratados, alem da Suissa.

O conselho federal recebeu uma nota de França dizendo «que se a Suissa tomár medidas militares, a França fará o mesmo»

O conselho federal mandou retirar os seus protestos contra a occupação das provincias neutraes.

Londres, 28.—Varios jornaes julgam que se reunirá em Londres o congresso europeu. Mr. Kinglake retirou a sua moção.

Lord Carnavon perguntou se é certa a paz entre a Hespanha e Marrocos.

Lord Woodhouse respondeu que os preliminares da paz foram assignados, que cessaram as hostilidades, e que o exercito hespanhol voltou para Tetuan.

Não julgou conveniente apresentar agora a correspondencia de que deseja ter conhecimento lord Carnavon.

Lord Normanby adiou a sua interpellação sobre a Saboya para depois da Paschoa.

O *Morning-Post* julga desnecessaria a intervenção ingleza a respeito das annexações italianas e da Saboya e Niza, porque o importante para a Inglaterra é a questão suissa na sua relação com Chablays e Faucigny. Conclue dizendo que quando se conhecerem as negociações então se poderá decidir.

Em Londres não se acredita na possibilidade de uma guerra.

Marselha, 28.—Parece que se desistiu da excommunhão contra Victor Manoel, e que tudo se reduzirá a um protesto diplomatico.

Continua a fermentação na Sicilia, e novos assassinatos de agentes de auctoridades.

Sabemos que hoje se recebeu em Lisboa o seguinte despacho, datado de Madrid, 3, ás 10 h. e 10 m. da manhã.

O ministro de Portugal

Ao exm.º sr. ministro secretario de estado dos negocios estrangeiros.

O general Ortega, capitão general das ilhas Baleares, levantou o grito de rebelião a favor de Montemolin: abandonou a ilha com parte da guarnição, com a qual desembarcou em S. Carlos de Rapita. Em Aranda do Douro appareceu uma partida de 30 carlistas. Nesta côrte reina a maior tranquillidade. A indignação é geral.

Recebemos hoje jornaes que alcançam as seguintes datas:

Madrid, 31; Paris, 29; Bruxellas, 28; Havre, 27; Barcellona, 28.

A paz entre a Hespanha e Marrocos é o acontecimento mais importante, e que nos fica mais perto, dos que alvoroçaram a Europa durante o mez de Março.

A imprensa de Hespanha discute calorosamente a paz e a guerra, o que não nos admira, nem a consequencia de tal discussão, que é uma certa duvida ácerca da composição do gabinete.

Quando ha dias saudámos os feitos d'armas dos nossos visinhos, naquella terra d'Africa tão regada do sangue portuguez, tão povoada de recordações das nossas glorias, dissemos que a Hespanha não reduziria a paz a uma questão de dinheiro: mas não julgámos a posse de Tetuão precisa para que a paz fosse honrosa.

Ceder tudo a troco de uma indemnisação, é que seria deshonroso, é que não seria hespanhol.

As condições da paz, que publicámos hontem, satisfazem a religião, a civilisação, o commercio e a honra do estandarte hespanhol.

Quando esse estandarte não tremular sobre Tetuão, já o christianismo haverá produzido os seus fructos na missão de Fez; já os exemplos dos costumes dos conquistadores terão adoçado o caracter feroz dos vencidos; já o tractado de commercio haverá desenvolvido e fecundado a riqueza hespanhola; finalmente já o leão de Castella contará mais o porto de Santa Cruz para cobrir com a sua gloria, e não poderá ser perfidamente insultado em Melilla e Mucemas.

Os resultados da heroica batalha de Gualdras, provam que Tanger foi moralmente tomada pelos hespanhoes.

Os kabilas apresentaram-se n'esse encontro decididos a morrer ou vencer: eram bem

commandados, e vinham apoiados pelo exercito regular, em grande força.

As manobras principaes da acção foram tomar a divisão de Rios umas alturas que dominavam o acampamento inimigo.

A divisão do bravo general operou o movimento com prestesa e ordem.

A divisão cahiu desse ponto sobre o inimigo; mas os moiros, acertadamente commandados, operaram um movimento sobre o flanco, em que o terreno montanhoso permittia poderem occultar parte da força: rodearam a posição, ameaçando um corte completo nas tropas do general Rios.

O general Prim, com serenidade de animo e decidido valor, veiu em reforço do seu valente companheiro d'armas.

Os quadrados da divisão Rios sustinham o impeto do inimigo, sem perder um passo.

Era esta a situação estrategica quando o conde de Reus encetou a carga cerrada de bayoneta, seguida pelas divisões que entraram na acção.

O feito d'armas foi brilhante.

Eram vinte mil homens calando bayoneta, avançando sem disparar um tiro, sobre forças numerosas, que disparavam descargas successivas e mortiferas, pela proximidade dos dois corpos combatentes.

Foi assim que o exercito do valeroso duque de Tetuão desalojou o inimigo das suas fortes posições, obrigando o principe e general, que representava o rei de Marrocos, a pedir paz ao seu bravo mas generoso vencedor.

As palavras de que o duque de Tetuão se serve fallando officialmente do seu nobre inimigo, honram os dotes d'alma de quem as escreveu.—«Senhora, diz o general em chefe á sua rainha, reduzi a 400 milhões de reales a contribuição de guerra, em vez de 500, a pedido de Muley Abas, não querendo aggravar mais a humilhação de um inimigo que mostra comprehender resignado qual é a sua sorte.»

Repetimos, Tanger foi moralmente tomada, por mais que pese á Inglaterra.

Reparemos nas circunstancias da tregua.

Depois da victoria de Gualdras, o acampamento já levantava, o duque de Tetuão estava com o pé no estribo, e a voz de marcha sobre Fondak ia ser ouvida pelo exercito.

Os emissarios de Muley-Abas chegam neste ensejo. O duque com o relogio na mão, marca a hora em que parte para quebrar em Fondak a chave que lhe fecha Tanger—e não marca a hora da conferencia que o general inimigo manda pedir. E antes d'essa hora, os mesmos emissarios regressam a toda a brida—annunciando que o califa virá antes da hora em que o exercito hespanhol devia partir para o combate, que seria mais uma victoria.

N'este momento Tanger era hespanhola, sem que a sua conquista fizesse derramar uma só gota de sangue: os moiros deste este dia devem a sua posse á generosidade do mesmo povo que mais de uma vez abateu a ferocidade do crescente.

O coração chora as vidas que representam o preço de tanta gloria; mas é impossivel dominar na alma o legitimo enthusiasmo com que se vê uma nação sustentar a honra do seu nome, as tradições do seu passado, quando não faltam scenas na Europa, que enfraqueçam o brilho glorioso do antigo brasão de mais de uma nacionalidade.

A historia, que não regista só os feitos de armas—que não descreve os seus quadros com as côres artificiaes das notas diplomaticas, terá que destinar algumas paginas de lucto a certos episodios d'essa inesperada annexação da Saboia.

Echoam ainda no paço do rei Victor Manoel as clamorosas saudações de Milão, de Florença, de Modena e da Romania; até das fronteiras de Napoles o seu nome illustre é acclamado como symbolo de uma grande e generosa idéa; e é quando a sua mão larga a espada honrada pelas victorias para assignar os foros da nacionalidade italiana, que o apostolo mais convicto d'essa justa e santa causa, o conde Cavour, apresenta ao rei a deputação vinda de Saboya, para lhe exprimir o ultimo voto da lealdade d'aquelle povo, mas não a ultima prova do seu affecto.

A deputação era composta dos senhores Saveiroux, de Noyer, e de Juge, e a exposição que entregaram ao rei vinha assignada por bastantes pessoa notaveis.

Eil-a:

«Senhor. A Saboya foi o berço da vossa dynastia. No decurso dos seculos que augmentaram vossos dominios, houve periodos tristes para as vossas povoações; mas o infortunio e os acontecimentos não poderam quebrar nunca o laço que prendia ao throno de V. M. os habitantes das duas vertentes dos Alpes.

«Ao presente, Senhor, em seguida aos acontecimentos que se tem passado na Italia, a sorte da Saboya está merecendo a attenção das grandes potencias da Europa. Na occasião em que os votos dos povos, parece que são chamados aos conselhos da diplomacia, os verdadeiros saboyanos têem muita honra em protestar antecipadamente a sua estima e dedicação pela augusta casa de V. M.

«Senhor! Bem sabemos que a politica pode ter previsões e exigencias; mas a fidelidade é uma virtude que os soberanos verdadeiramente grandes appreciam e respeitam.

«Os sentimentos que vos expressamos, Senhor, estão personificados junto de V. M. pela brigada da Saboya, e serão ante os thronos da Europa, como esperamos, a defeza da antiga e gloriosa herança de V. M.

«O rei, Senhor, foi sempre o remate da abobada do nosso edificio social, e sem ella ficam partidas as ligações das nossas provincias, e o pensamento de tamanha ruina não duvidamos que atormentará a magnanima alma de V. M., apesar do brilho dos vossos famosos triumphos.»

A *Opinione*, jornal de Turin, onde lêmos este notavel documento, não insere a resposta do rei, e diz que S. M. recebeu a deputação com benevolencia particular, e manifestou-lhe em termos affectuosos o seu reconhecimento pelos nobres sentimentos que ella representava em tão graves e dolorosas circumstancias. O Rei acrescentou (diz o mesmo jornal) que a *força dos acontecimentos e as exigencias diplomaticas, eram mais poderosas do que a sua vontade;* mas que os laços que prendiam a sua dynastia á casa de Saboya são muito antigos para se quebrarem em um dia, e encarregou a deputação de ser interprete junto aos leaes e fieis habitantes da Saboya, dos sentimentos que d'este modo lhes manifestava.

A esta hora é a aguia franceza—e não o escudo da Saboya que se levanta sobre esses povos leaes e fieis das duas vertentes dos Alpes.

A espada arredondando fronteiras, contra as nacionalidades, faz tambem rebentar o sangue do coração do rei a que ellas se ligavam.

O que dominará no mundo, a força ou a intelligencia? A vontade ou a rasão?

Os successos vão respondendo tristemente a estas duvidas.

Os jornaes hespanhoes publicam os seguintes despachos:

Paris 28.—Tomaram consistencia os boatos de que o general Lamoriciere vae para Roma encarregar-se do commando do exercito pontificio. Um jornal ministerial cita em consequencia d'isto um artigo do codigo pelo qual aquelle general perderá a nacionalidade franceza se fizer semelhante coisa; outro jornal assegura que Lamoriciere pedirá licença ao imperador para não perder a nacionalidade.

Marselha 29.—Receberam-se noticias de Nova Granada, onde se julga definitivamente estabelecido o governo liberal. Os portos de Cartagena e Sabonela foram abertos ao commercio. Rebentou uma revolução no Estado de Cauca. O general Corbillo á testa dos insurgentes, atacou e venceu as forças do governo. Morreu o general Marqueitio que as commandava. O bando com 1:500 homens ia marchar contra os insurgentes. Ha grande alta na bolsa em consequencia das noticias tranquillisadoras da Suissa.

Londres 29.—Segundo o *Morning-Herald* o governo anglo-americano longe de attender ao bloqueio que Miramon poz a Vera Cruz, deu ordem aos seus navios para entrar e sahir quando lhes convenha, repellindo a força com a força, se força fôr preciso.

Berna 29.—Chegou uma nova nota de Thouvenel que tende a tranquillisar, e dar seguranças á Suissa, a qual desistirá das suas reclamações.

Chambery 29.—A illuminação para celebrar a entrada das tropas francezas foi magnifica. Cessou o jornal anti-francez.

Londres 29.—Repetem-se os ataques de alguns jornaes, entre elles o *Daily-News* e o *Times*, contra a França e o imperador.

O *Times* chegou a dizer, a França perdeu para a Inglaterra o caracter de uma alliada fiel e generosa, e pelo que respeita ao imperador, tinha até agora comprehendido as suas palavras em um sentido recto, mas que d'aqui por diante ha de comprehendel-as em attenção á experiencia do passado.

Turin 25.—Chegou o principe Carignan a Leorne, onde foi muito bem recebido Em Florença faziam-se muitos preparativos para a sua entrada. Em Chablays e Faucigny não haverá provisoriamente guarnição.

Paris 30.—Ha mais promenores a respeito da participação desta manhã, ácerca da deliberação do senado. Havendo este deliberado sobre quarenta e duas exposições que pediam a sua intervenção a favor do poder temporal do Papa, fallaram todos os cardeaes a favor das petições que só foram apoiadas por 16 votos contra 116.

A formula adoptada foi a proposta da commissão, de que se passasse á ordem do dia. A commissão reconhecia o direito do poder temporal do Papa, e considerava a perda das legações como um facto sujeito ás vicissitudes dos tempos, e que varias vezes se tem verificado.

Roma 29.—Um breve de 26 de Março publicado hoje em Roma lança a excommunhão maior, e mais penas ecclesiasticas contra os auctores, promotores, coadjutores, conselheiros e sequazes da rebellião, usurpação e invasão dos Estados da Igreja O governo alem disso enviou um protesto diplomatico contra as segregações das legações.

Berna 30.—Cento e cincoenta saboyanos habitantes de Genebra, sahiram para occupar Thonou no Faucigny. O conselho federal preveniu as potencias, de que reprimirá energicamente qualquer tentativa.

Napoles 26.—O rei levou ao conhecimento de Villamarina que as tropas napolitanas entram nas Marcas. Parece que Villamarina protestou contra esta invasão.

Londres 31.—Não teve resposta uma interpellação de Peel relativa á Suissa.

CONFIRMAÇÃO.

Consta-nos que no dia 23 de Março fora confirmada por S.S. a nomeação do Exm.º Sr. Dr. João Chrisostomo de Amorim Pessoa, para Bispo de Cabo Verde.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 6 de Abril de 1860.

Terminou na terça feira a discussão do projecto do caminho de ferro, votando-se quasi sem discussão os restantes artigos do projecto e os seus §§., porque a opposição desorientada com a derrota que soffreu na votação do artigo 1.º e particularmente do § 2.º, em que punha todas as suas esperanças, não teve animo para arrastar por mais tempo uma discussão, que, depois da approvação do projecto na generalidade, era completamente inutil.

O Carlos Bento para encobrir o seu desalento, e na impossibilidade de protrahir mais o debate, declarou-se doente para entrar na discussão, ao mesmo passo que todos o viam andar mui agil na sala e nos corredores da camara!

O Faustino da Gama desculpou-se com a sua rouquidão e entupimento, limitando-se a motivar apenas o seu voto.

E o Pedro Augusto, coitado, estreou-se desgraçadamente, não provocando senão a hilaridade da camara pela simpleza das semsaborias que disse n'um pequeno speech que fez, e que nem sequer os tachigraphos poderam extractar, tal era o desconcerto do orador buçal, e o susurro da camara.

Melhor fora que o Pedro se tivesse contentado de votar contra o caminho de ferro em geral, e em especial contra o de Lisboa, Coimbra e Porto, associando-se ao bom do Francisco Coelho, e o Simão Maria, que ao menos teve o bom senso de não querer fazer d'urso, aceitando o triste encargo de decorar uma sebenta para vir expor-se a um ridiculo tanto mais deploravel, quanto nenhuma consideração official obrigava o Pedro Augusto a fallar, compromettendo-se a si, o que vale pouco, mas desacretidando a corporação a que pertence.

Muitos deputados da capital sahiram nestes dias a passar a festa com as suas familias. Para ahi parte hoje o Conselheiro Lopes Branco, e já ahi deve ter chegado o Ferrer e Secco.

O conde de Paraty, cuja demissão de Governador Civil de Lisboa, os jornaes da opposição annunciaram, continua no seu cargo. Foi uma estrategia dos inimigos do governo a desintelligencia que quizeram suscitar entre o nobre conde e o governo, mas que não produziu o resultado que se desejava.

O negocio da moeda falsa vai-se complicando cada vez mais. Diz-se que são mui notaveis os depoimentos de certas testemunhas no Porto, no processo do *Agapito*; e que sobretudo o do ex-presidente da Relação do Porto é grave, até pelo abuso que se diz aquelle funccionario fizera de certas confidencias, passadas em altas regiões!

Não sei onde isto irá parar.

José Isidoro Guedes está muito despeitado com o Commissario Regio do Theatro de S. Carlos, por não consentir que na noute do beneficio do Asylo se representassem as *Vesperas Sicilianas*, que por sua propria auctoridade o José Isidoro fizera annunciar! O D. Pedro do Rio oppoz-se, e com rasão áquella representação, que prejudicava os interesses do Theatro; e o beneficio não teve lugar

A Semana Santa tem sido celebrada com muita pompa em diversas igrejas. A concurrencia hontem nos templos foi extraordinaria.

Depois do invernoso dia de quarta feira, esteve hontem um tempo magnifico, ainda que muito frio.

Algumas lojas de amendoas e confeitaria estavam lindissimas, e com ricas cartonagens.

ANNUNCIOS.

1 VIVA O PAPA! por D. Pedro Antonio de Alarcon. Traducção do hespanhol. Vende-se por 40 rs. na loja da Imprensa da Universidade.

2 FRANCISCO LOURENÇO, fabricante de luvas em Santa Clara, acaba de abrir uma loja na rua da Sophia, n.º 8 B, onde se acha um bom sortimento de luvas de differentes qualidades: trabalha de encommenda, e todas as luvas são cortadas na maquina Jouvin.

3 Vende-se uma quinta no Ingote, denominada tambem quinta do Ingote. E' composta de uma casa muito boa para viver, e mobilada, tendo alem disso fogão de ferro. Possue casa para lambique e alguns cascos para vinho, e tem vinhas e olivaes e terras para semear milho. No dia 15 do corrente, pelas 3 horas da tarde, far-se-ha a venda em praça na mesma quinta.

Coimbra 7 de Abril de 1860.
José de Oliveira Guimarães.

4 NA LOJA de Augusto Pinto Tavares na rua das Figueirinhas, n.º 7, vende-se por commissão pomada singular para *fazer crescer o cabello*, e vidros d'oleo para tirar com rapidez as dores de dentes, do acreditado estabelecimento do sr. Lobato, de Lisboa.

5 PELA JUNTA ADMINISTRATIVA das obras do Mondego e melhoramento dos campos de Coimbra se annuncia, que no dia 15, pelas 10 horas, perante ella, na sala das suas sessões, se hade vender em hasta publica a herva da matta do Mondego, que se acha dividida em seis talhos, desde o porto da Pedra até ao da Bemcanta, e em vinte e quatro ditos, desde este porto até ao de Montesão.

COIMBRA—Imprensa Conimbricense.

NUMERO 648 — TERÇA FEIRA 10 DE ABRIL — ANNO DE 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno... 3200
Por semestre... 1600
Por trimestre... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno... 3720
Por semestre... 1860
Por trimestre... 930

COIMBRA 9 DE ABRIL.

OPPOSIÇÃO AO TALENTO.

Como poder absoluto, irresistivel, incontestavel, e incontestado, dominou a força material em todas as regiões do globo, até que no caminho do progresso se ergueu pujante, a raça, creando, dirigindo, e supplantando imperios.

Na evolução successiva das civilisações a opulencia superou a raça, como esta havia senhoreado a força.

Hoje, porem, —força—raça— e opulencia, curvam-se perante o novo monarcha, erguido sobre o throno inabalavel a que o elevaram os filhos do seculo dezenove—o talento.

A acção protentosa do talento é a manifestação directa da providencia sobre a terra.

Empecel-a, reprimil-a ou contrarial-a na organisação e direcção das sociedades, é desprezar ou desconhecer os verdadeiros elementos do governo,—é antepor o artificial ao natural.

Não faltam, todavia, intelligencias transviadas, espiritos obsecados pela inveja, pelo interesse e pela ambição, que não perdoam aos homens de talento, elevados a subido cargo, distinguir-se e ennobrecer-se patenteando a um povo inteiro a sua preeminencia.

Que importa que esses homens gerentes dos negocios d' um paiz substituam por administração fecunda, a politicaesteril de seus antecessores?

Que importa acordar a opinião publica adormecida pela acção narcotica do desalento e do indifferentismo, implantando no espirito do povo a idea da instante necessidade de melhoramentos, a que as nações poderosas devem o seu engrandecimento?

Que importa intentar, forcejar, e conseguir transformar os precipicios decorados com o nome de estradas, em commodas vias de communicação;—

Abrir ao commercio os portos mais perigosos;—

Contractar vantajosamente caminhos de ferro;—

Fomentar o ensino do povo, provendo de mestres as cadeiras vagas de instrucção primaria, e creando outras aonde a necessidade o exige?

Que importa reformar um systema tributario, iniquo, e irracional, acommodando-o aos interesses do fisco, e dos contribuintes?

Que importa, supprir as faltas,—emmendar os erros,—corrigir os defeitos que nas instituições judiciaes se manifestam em funestas consequencias?

Que importa o empenho traduzido em proposta de lei, de favorecer a agricultura por via de instituições de credito que lhe forneçam capitaes baratos?

Que importa libertar a industria definhada das peas da protecção?

Que importa, finalmente, que nas elevadas regiões do poder, os ministros pensem, e cuidem dos miseraveis orfãos da sociedade, que a suspeição ou o crime sepultaram nas degradantes prisões que em Portugal escarnecem da civilisação do seculo?

—Nada importa!

O actual ministerio aonde florece e fructifica o assiduo trabalho, fecundado por acrisolado talento, e incontestavel probidade, tem deante de si uma facção reaccionaria, que tenta desconceituar o proveitoso e philosophico systema da sua governação, e deprimir aquelles que o adoptam e sustentam com largueza e sinceridade.

Na tribuna, a opposição systematica pugna contra a politica do actual ministerio, proclamando absurdos, e caindo em miseraveis contradicções.

Na imprensa, que fielmente repercute o bem, e o mal, a verdade, e a falsidade, as admoestações sinceras, e os odios ferinos de todos os partidos, facções, bandos, ou confrarias politicas, e impoliticas, a opposição systematica para rebaixar os que se erguem acima dos seus representantes, afeiçoa os arremessos com que intenta acommettel-os, da vaza dos charcos immundos.

E' a degradação da imprensa.

Os representantes da opposição esquecem, que primeiro se maculam, que infamem os seus antagonistas.

Esquecem que o homem só tem direito ao respeito de seus concidadãos, quando a si proprio se respeita.

Esquecem que só podem lograr de seus intentos,—tocar no alvo que miram,—apoderar-se em fim do poder, quando patentearem a superioridade de seus talentos, a amplidão das suas ideas,—e a firmeza do seu caracter;—quando determinarem pela influencia moral da sua palavra e dos seus escriptos, uma reacção favoravel e formidavel na opinião publica, que supplantando os contrarios eleve aquelles á subida posição donde possam advogar e realisar os principios fecundos do seu credo politico.

A ambição é o credo politico da actual opposição.

Não a esclarecem ideas fecundas,—obscurecem-na ruins paixões.

— Não discute, se não que doesta e calumnia.

A opposição ao actual ministerio é a opposição ao talento. M.

A COMMISSÃO DO RECENSEAMENTO.

Os factos estão todos os dias demonstrando a incapacidade do partido historico. Nas mais pequenas coisas em que elles se intromettam, sahe sempre o absurdo triumphante, as regras mais triviaes d'administração são completamente despresadas, e a lei é calcada aos pés sem o menor respeito ou consideração.

Como partidarios, folgamos com os tristes documentos, que essa gente ahi está dando, de ignorancia provada, acinte e intolerancia politica: mas doe-nos o coração, como advogados dos interesses dos povos, com o proceder abusivo e escandaloso dos chefes daquella facção.

E' sabido que a commissão actual do recenseamento compõe-se na sua maioria de gente da opposição, que, acintosamente e pelo mais deploravel exclusivismo, foi em Janeiro deste anno eleita pelos 40 maiores contribuintes. Combatemos então a escolha desgraçada que teve lugar, e o modo por que se levou a effeito, reprovando a assembleia a lista apresentada pelo Presidente da Camara, lista que era composta de cavalheiros de todas as parcialidades politicas. Os factos vão demonstrando que só dissemos a verdade, quando combatemos o procedimento pouco cavalheiroso, e acintosamente intolerante da maioria dos 40 maiores contribuintes.

Os primeiros actos da decantada commissão consistiram em alterar os prazos da lei eleitoral de 23 de Novembro de 1859, com o pretexto futilissimo de que não era possivel em tão curto espaço de tempo satisfazer ao serviço; mas não se lembrando que lhes são concedidos todos os empregados camararios para esse fim, o que importa ao Municipio de Coimbra n'uma somma valiosa, *que talvez em concelho nenhum do reino* seja excedida ou igualada.

Era o proverbial somno *historico*, que dominava para se tomarem destas resoluções; era o nenhum respeito pela lei, que assim era infringida nos artigos 10, 11, 13 e 14.

Mas não pararam aqui os abusos da maioria da commissão.

As assembleias dos circulos eleitoraes do concelho estavam divididas da seguinte maneira:

1.º circulo.

	Assembleias.	Fogos.
1.ª	Santa Cruz	733
	S. Bartholomeu	761
	Santo Antonio dos Olivaes	897
	Reunião em Santa Cruz	2:391
2.ª	S. Paulo	213
	Eiras	226
	Brasfemes e Torres	237
	Souzellas	243
	Botão	237
	Trouxemil	206
	Reunião em Souzellas	1:362
3.ª	Vil de Mattos	140
	Antuzede e S. Fagundo	137
	Cioga do Campo	237
	S Silvestre	260
	Lamarosa	346
	S. Martinho d'Arvore	96
	Reunião em S. Silvestre	1:216

2.º circulo.

1.ª	Sé Nova	570
	Sé Velha	514
	Santa Clara	274
	Reunião na Sé Nova.	1:358
2.ª	Taveiro	246
	Nazareth da Ribeira	155
	Ameal	223
	Arzilla	85
	S. Martinho do Bispo	817
	Antanhol	112
	Reunião em Taveiro	1:638
3.ª	Sernache	564
	Assafarge	200
	Almalaguez	631
	Castello Viegas	142
	Ceira	152
	Reunião na Assafarge.	1:989

Esta divisão talvez não fosse a melhor; e a commissão tratou de a alterar. Até aqui nada tinhamos com isso; e esperámos pelos resultados. Constou então extra-officialmente que esta divisão tinha sido alterada, passando a freguezia de Vil de Mattos, da assembleia de S. Silvestre para a de Souzellas, e a de Sernache para a de Taveiro; mudando-se tambem a séde desta assembleia para S. Martinho do Bispo, e a da 3.ª assembleia do 2.º circulo para Castello Viegas. E apregoavam-se por toda a parte os motivos,—que eram a satisfação de influencias eleitoraes, com grave detrimento da commodidade dos povos, e em contravenção da lei.

Na data de 6 de Março, que era o ultimo dia dos prasos fixados na lei, *não obstante não terem ainda sido affixados os editaes com as alterações*, recebeu a commissão o seguinte requerimento:

Ill.mos e Ex.mos Srs.

O cidadão Joaquim Martins de Carvalho vae perante V. Ex.as reclamar contra a divisão das assembleias eleitoraes dos circulos do concelho de Coimbra, feita pela commissão revisora do recenseamento em sessão de 28 de Fevereiro do corrente anno; porquanto:

Sendo as alterações feitas agora na antiga divisão —a passagem da freguezia de Vil de Mattos da assembleia de S. Silvestre para a de Souzellas, e a transferencia da freguezia de Sernache para a assembleia que d'antes se reunia em Taveiro — bem como a mudança da séde da 2.ª e 3.ª assembleias do 2.º circulo, uma de Taveiro para S. Martinho do Bispo, e a outra da Assafarge para Castello Viegas; não parece ao abaixo assignado que nesta nova divisão se tenham guardado as disposições do n.º II do §. 2.º do artigo 41 do decreto de 30 de Setembro de 1852, e que n'ella se adoptasse uma base segura, mas unicamente o arbitrio que prejudica o pensamento da lei e a commodidade dos povos.

O decreto eleitoral citado quiz que as assembleias não constassem nem de menos de 1000 fogos, nem de mais de 2500; mas é certo porisso mesmo que se marcaram estes limites, que o fim do legislador foi tornal-as o mais iguaes possivel, sem detrimento do commodo dos eleitores: ora conservando-se em S. Silvestre a freguezia de Vil de Mattos que tem 140 fogos, ficam as duas assembleias de Souzellas e S. Silvestre, a primeira com 1362 fogos e a segunda com 1216 fogos, resultado muito mais aproximado do que o feito pela commissão, pois que este apresenta no mappa a primeira com 1502, e a segunda com 1076.

O mesmo se dá com a transferencia de Sernache para a de S. Martinho do Bispo: porquanto a 2.ª e 3.ª assembleias do 2.º circulo têem pela nova divisão, a primeira 2202 fogos, e a segunda 1425 fogos: ora conservando-se Sernache na assembleia da Assafarge, ficava esta com 1989 fogos; e a de Taveiro com 1638 fogos, resultado muito mais igual, e por consequencia muito mais conforme com o espirito da lei.

Mas acresce ainda que sendo a distancia da freguezia de Sernache á Assafarge muito menor do que a distancia da mesma freguezia a S. Martinho do Bispo, se faz pela nova divisão uma violencia aos moradores daquella freguezia, sem que a possa justificar consideração alguma.

Fica tambem assim prejudicada por inutil a transferencia da sède das duas assembleias de Taveiro e Assafarge; porque não mudando a freguezia de Sernache, o centro das freguezias fica sendo incontestavelmente n'uma ou Taveiro, ou antes a Nazareth da Ribeira; e na outra a igreja de Assafarge.

A' vista do exposto o cidadão abaixo assignado submette á decisão da commissão revisora do recenseamento esta sua reclamação, esperando que tenha deferimento.

E. R. M.

Coimbra 6 de Março de 1860.

Joaquim Martins de Carvalho.

Agora admirem todos o despacho que é assignado pelo presidente daquelle corpo, o sr. Dr. Francisco Fernandes da Costa, Lente cathedratico da Faculdade de Medicina.

Tendo em vista conciliar com as disposições da lei as commodidades dos povos quanto é possivel: a commissão do recenseamento não pode deferir inteiramente ao supplicante, e sómente muda a sède da assembleia para a Nazareth da Ribeira, em vez de ser em S. Martinho do Bispo. Coimbra 7 de Abril de 1860.

Este despacho é um documento de inepcia e de hypocrisia. Inculca-se maliciosamente que se quer harmonisar o interesse dos povos com as disposições da lei, e calca-se a lei, e grava-se o povo!

Muda-se a sede desta assembleia, de S. Martinho, aonde a tinham agora collocado, para a Nazareth da Ribeira, *por causa da commodidade dos povos*; e conserva-se naquella assembleia a freguezia de Sernache, que já era muito distante de S. Martinho do Bispo, *e que ainda agora fica mais* da Nazareth da Ribeira!

Quer-se fazer acreditar que se attende á reclamação, adoptando para reunião da assembleia a Nazareth da Ribeira, lembrada como um dos pontos centraes daquella freguezia, *quando restituissem Sernache á assembleia da Assafarge;* e deixam de fazer esta restituição, a mais racional e a mais obvia, só porque o seu fim era tornar Castello-Viegas o centro d'uma assembleia eleitoral!

E' preciso ou não possuir o menor conhecimento das localidades, ou elevar o espirito partidario a norma unica e invariavel do seu procedimento.

Se foi ignorancia, não tem desculpa, principalmente depois da reclamação: o seu dever era examinar se os fundamentos do requerimento eram ou não verdadeiros. Perguntassem á Administração do Concelho, aonde deve existir conjunctamente com o respetivo n.º de fogos *a relação das distancias* de cada uma das povoações que compõem as differentes freguezias do concelho; e com estes dados procedessem como fosse justo. Os differentes casaes que formam a freguezia de Sernache estão *todos mais proximos* da Assafarge do que de S. Martinho do Bispo, e muito mais ainda do que da Nazareth da Ribeira; e alguns d'elles estão até encravados nos da freguezia da Assafarge, como é por exemplo, o Loureiro com a Invibora.

A commissão do recenseamento tinha obrigação de pesar bem todas as vantagens e inconvenientes desta mudança, antes de a levar a effeito. Para proceder com verdadeira competencia e conhecimento de causa é que a lei a creou, e não para satisfazer paixões e odios partidarios. Quando nenhumas considerações de commodidade dos povos lhe aconselhavam similhante alteração, porque nem se attendeu á *distancia*, nem ás estradas que são todas más, nem ao principio regulador da formação das assembleas; que póde significar esse arbitrio, mesquinho, escandaloso e parcial?

A imparcialidade, e a justiça são indispensaveis a todo o corpo deliberativo. Sem estas qualidades qualquer tribunal em vez de ser uma garantia de liberdade, sómente serve de desacreditar o systema, e tornar-se uma calamidade publica.

Felizmente das decisões da commissão do recenseamento ha recursos para os tribunaes superiores. Ahi levaremos a questão, e não a perderemos de vista.

OUTRO ESCANDALO DA COMMISSÃO DO RECENSEAMENTO.

Tres facultativos os srs. José Simões de Carvalho, delegado de saude, José Maria Pereira Coutinho, medico da Misericordia, e Manoel Xavier Pereira dos Santos, cirurgião em Sernache, requereram á commissão para serem isemptos de jurados.

As circunstancias eram absolutamente as mesmas. Se a lei isemptava o ultimo, tambem os primeiros deviam entrar na isempção; porque a saude dos povos, que nos dizem ter sido o argumento empregado a favor do sr. Xavier dos Santos, procedia do mesmo modo para com os srs. Simões e Coutinho.

Pois bem: a commissão *historica* entendeu que devia deferir ao cirurgião de Sernache, talvez para lhe pagar serviços eleitoraes, e indeferiu o requerimento dos medicos, que não foram agentes da opposição!

Isto não se commenta: refere-se apenas. O partido da *historia* sabe ganhar terreno a olhos vistos.

Um nosso amigo pede-nos para publicarmos a seguinte correspondencia:

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Já no n.º 607 do seu acreditado jornal publicámos um artigo, em que lhe pediamos e a todos os seus illustres collegas, advogassem as ideias que no mesmo expendiamos, cujo pensamento era o da igualdade que deve haver para com todos os empregados das repartições do estado; e hoje repetimos o mesmo pedido, bradando com todas as nossas forças contra a desigualdade que ha, e chamamos em nosso apoio todo a imprensa periodica; assim como para que se igualem as recompensas pelos serviços prestados á patria, porque nos custa ver conceder-se pensões ás viuvas d'alguns militares, e deixarem de dar-se a outras, como por exemplo, á exm.ª baronesa d'Arganussa, tendo seu finado marido sido um benemerito official do exercito, que principiou a prestar serviços á causa liberal, desde que em 1820 esta raiou em nossos lares; e a infeliz sr.ª ha mais de oito annos que anda a requerer uma pensão, a que, se não mais, tem ao menos o mesmo direito que aquellas a quem com promptidão se tem concedido, citando entre outras a viscondessa de Alcobaça, aliás senhora rica e abastada—e ainda agora recentemente se concedeu á viuva do administrador que foi do correio d'esta cidade, em cujo lugar grangeou uma fortuna que deixou á sua familia, sendo esta viuva pensionada uma das maiores contribuintes do concelho. E não nos será custoso ver semelhante desigualdade, tendo nós sido companheiros daquelle digno official, e observado os serviços por elle prestados á patria, e que a par dos que a outros vimos prestar e de quem suas viuvas tem sido prestacionadas, mereciam muito maior recompensa, mas que até hoje nenhuma tem tido?!

Não se entenda com isto que nós deixamos de querer se recompensem os serviços prestados á patria; mas o que queremos e desejamos é ver que estas recompensas sejam iguaes aos serviços que cada um preste, e que se não considerem uns mouros, e outros christãos; e por isso como liberal, continuaremos a pugnar pela igualdade da lei, e que se dê a Deus o que fôr de Deus, e a Cesar o que fôr de Cesar!

E vós, srs. deputados, e dignos pares do reino, mostrae que sois portuguezes e amantes de vossos concidadãos, propondo ao chefe do estado uma lei que comprehenda a igualdade de recompensas para todos os portuguezes, e que os serviços prestados á patria sejam remunerados segundo o merecimento de cada um, seja elle general, magistrado, ecclesiastico ou soldado, porque é este ultimo quem muitas vezes com seus relevantes e ainda que rusticos serviços, faz engrandecer aquelles que sempre viveram no meio da abundancia e luxo, e elle depois de grandes fadigas e fomes, carregado com os petrechos de guerra, se por infelicidade sua perde um braço ou uma perna no campo da peleja, tem em recompensa de seus trabalhos o andar de porta em porta a mendigar o pão de cada dia, quando outros que a par delle se pode dizer nada fizeram, passeiam no meio desses faustos salões, nedios e gordos.

Aqui tendes pois, dignos representantes da nação, o quadro horroroso e verdadeiro que vos apresentamos, e o espelho triste e baciado a que diariamente nos estamos vendo, e que ao olhar para elle nos estremece o coração e as faces nos coram de vergonha, vendo nossos companheiros d'armas a morrer uns de fome, e as viuvas d'outros envoltas na miseria chorando a perda de seus maridos!!

E não será isto, srs., vergonha para vós e para uma nação que tão mal paga a quem a serve, e até descredito para o corpo legislativo, que tendo feito um montão de leis ainda se não lembrou de fazer uma das mais humanas e justas como a de igualdade de recompensas para todos os portuguezes?!

Por Deus, srs., e pelo bem da humanidade, vos pedimos a promulgação de uma lei, em que se comprehenda a igualdade de recompensas para todos os portuguezes, porque se o militar, o lente, e o magistrado tem direito ás reformas e jubilações, não o tem menos todos os empregados subalternos d'essas repartições que tiverem consumido no serviço publico a sua saude, parecendo-nos não só injusto, mas até para assim dizer immoral, que aos chefes se concedâm essas reformas e jubilações, e os empregados subalternos quando não possam já trabalhar se deixem morrer de fome!!

Sirva-se, sr. Redactor, dar cabimento nas columnas do seu jornal a estas poucas e mal traçadas linhas, para ver se a debil voz de um portuguez amante de seus concidadãos pode fazer ecco nos salões de S. Bento, pelo que lhe será grato um seu constante leitor.

Coimbra 8 de Abril de 1860.

Um liberal.

NOTICIAS DIVERSAS.

Horrivel espectaculo.—Pelas 4 horas da tarde de domingo de Paschoa, de casa de Marianna Correa, do lugar de Taveiro, deste concelho, casada com Joaquim Lopes, de quem ha muito estava separada, sahiu um cão com uma cousa na boca que parecia carne. Porem desconfiando José Cesilio e Maria Guiné, do mesmo lugar, que seria talvez uma criancinha morta, aquelle José Cesilio tirou da boca do cão o objecto que levava, e o conduziu para casa de Joaquim Pimentel, e foi dar parte deste facto ao regedor.

Com effeito indo alli immediatamente o referido regedor, na companhia do juiz eleito, e de José Cesilio, Maria Guiné e Joaquim Pimentel, acharam um feto em estado de putrefacção e já desmembrado, mas que bem mostrava ser creatura humana. E passando logo a casa daquella Marianna Correa, para ver se colhia d'ella algumas declarações, não foi encontrada em casa; mas notando que a um canto d'ella estava terra movida, se fez uma pequena escavação, em resultado da qual se acharam uns pedaços de carne, e dois pedaços que se julga serem do craneo!

Esculptura.—Vimos hontem uma imagem da Rainha Santa Isabel, que é um primor d'arte. O seu auctor foi o sr. Possidonio da Silva Alves Brandão, preso na cadeia de Santa Cruz.

Não nos detemos em encarecer um tão bello trabalho, pedindo só aos amigos das artes que vão ver aquella imagem á loja de pannos do sr. Paulo José da Silva Neves, na rua da Calçada, onde se acha para poder ser examinada. Estamos certos que todos hão de dar por bem empregado o tempo que assim gastarem.

Tumulto.—No dia 19 de Março ultimo, na igreja matriz de Sinde, concelho de Taboa, achando-se o parocho revestido no altar para celebrar o santo sacrificio da missa, e não achando pessoa que lhe servisse de acolyto, porque, d'entre as muitas pessoas que se achavam no templo, algumas que sabiam ajudar a missa, o não queriam fazer, porque diziam—que era costume servirem d'acolytos os mordomos—deu isto motivo a alguns doestos entre o povo e o reverendo parocho, tomando este a resolução de se retirar para a sachristia; mas succedendo vir o padre capellão substituil-o, disse este a missa ao povo, que socegou inteiramente.

O administrador do concelho, não obstante este facto não produzir outras consequencias mais desagradaveis, fez comtudo o competente auto d'investigação, que remetteu ao ministerio publico.

Ferimentos.— No dia 22 de Março ultimo, na taberna de José Ferreira Guimar, no terreiro do carvão, na villa da Figueira, levando-se em desordem José Vieira Castello, por alcunha o balão, com Miguel, filho de Francisco Maria Banheiro, resultou ficarem ambos feridos.

Malfeitoria.—Em a noite de 24 para 25 do referido mez de Março ultimo, depois da meia noute, tres individuos foram quebrar as vidraças de Antonio Augusto Adão, do logar das Regalheiras, freguezia de Lavos, concelho da Figueira.

Ferimento.—No dia 28 do referido mez, no sitio das Barreiras, freguezia da Ferreira, concelho da Figueira, Maria Maxuqueira, viuva de Manoel Aleixo, feriu com uma pedrada Manoel Gaspar Cacoete.

De todos estes tres factos criminosos se fizeram os competentes autos de investigação que foram enviados ao ministerio publico.

Moeda falsa.— Na terça feira, 17 do corrente, hade principiar nesta cidade o julgamento dos reus de moeda falsa, presos na cadeia de Santa Cruz.

Novo jornal.—No Alemtejo vae-se desenvolvendo o jornalismo. Em Setubal havia já o *Curioso*, e em Elvas a *Voz do Alemtejo*; e agora acaba de sahir á luz em Beja o primeiro numero do *Bejense*. Muito folgamos de ver este movimento litterario naquellas povoações.

Caminhos de ferro.—O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

Resolvida, como se deve suppor, a approvação do contracto dos caminhos de ferro, e pois que na camara dos dignos pares ha bastante illustração e amor ao paiz, para não serem sacrificados alli os interesses publicos a nenhuma conveniencia partidaria, o sr. Salamanca mandou logo dar aos trabalhos das duas vias do norte e de leste todo o desenvolvimento que fosse possivel.

Na secção do Alemtejo, que é a traçada pelo nosso distincto engenheiro o sr. Joaquim Nunes d'Aguiar, trabalhavam já para mais de 3600 pessoas, e nos pontos *definitivos* entre a ponte d'Asseca e Ovar, mais de mil, continuando-se por consequencia a receber tanto n'uma como n'outra linha, tudo quanto se preste a trabalhar.

O engenheiro em chefe dos trabalhos do Porto para Coimbra é o sr. Brockman, que vai por estes dias fixar a sua residencia nesta ultima cidade.

Os dous traçados por Thomar e Leiria tambem deverão ficar promptos por estes quinze dias, afim de que os trabalhos do traçado que fôr approvado, comecem immediatamente.

Tambem por estes dias deverão ficar promptos os estudos, a que se mandou proceder, nas secções entre o Porto e Coimbra.

Com esta grande actividade, e com as quantiosas sommas que o sr. Salamanca aqui tem, em poder de acreditadissimos banqueiros, ninguem pode deixar de acreditar que teremos os dous caminhos de ferro dentro das epochas ultimamente estabelecidas.

Estradas.—Diz o mesmo correspondente o seguinte:

Reconhecida pelo governo a conveniencia que resultaria á importante villa de Barcellos, de ter uma communicação immediata com a estrada que vai de Braga para Ponte do Lima, informam-nos que o sr. Ministro das Obras Publicas mandou fazer para tal fim os estudos necessarios.

Tambem nos informam que outro similhante estudo se vai fazer para uma estrada que parta directamente de Amarante para Villa Real. Se assim fôr, como temos bastante fundamento para acreditar, attender-se-ha a uma urgente necessidade das duas provincias, porque a communicação que presentemente existe entre as duas villas, não só é inconveniente em relação á distancia,—que pela nova estrada ficará encurtada cinco leguas,—como tambem ao seu pessimo estado.

E não é só Villa Real que tem interesse na projectada communicação directa de Amarante.—Bragança e Chaves cujas estradas atravessam aquella mais importante povoação de Traz-os-Montes têem n'isso igual vantagem, pois que a communicação com o Porto tambem lhes ficará encurtada as mesmas cinco leguas.

Esclarecimentos.—Diz tambem o referido correspondente:

Sabemos pouco—muito pouco—do que ha no importante negocio da moeda falsa, mas n'esse pouco ha já bastante que horrorisa. O assassinato da infeliz rapariga que appareceu dentro d'uma caixa em Rio Secco, e que até agora se ignorava quem era,—e uma morte *repentina*, acontecida aqui ha pouco tempo, são crimes a que não foram estranhos os falsos moedeiros! Tanto d'um como d'outro ha já sufficientes indicios.

O receio de que aquella pobre mulher fosse dizer o que vira n'um momento de menos precaução do dono da casa em que ella servia, e a desavença havida com esse outro individuo, parece, segundo o que se tem averiguado e alguns documentos que apparecem, que foram as causas que determinaram a morte d'ambos!

As correspondencias apprehendidas tanto aqui como em Cadix parece tambem que derramam bastante luz sobre tudo quanto tem relação com os falsos moedeiros. Esperemos pelos factos.

Covilhã.—No dia 29 de Março ultimo, pelas 3 e meia horas da manhã, diz o *Jornal do Norte*, foi cercado o convento de Santo Antonio da villa da Covilhã, sendo para isso empregada a força de cavallaria 8 e infanteria 12, que alli se acha, sob o commando do capitão deste ultimo regimento, Francisco Pinto da Motta, que, com o administrador do respectivo concelho, entraram nelle ao nascer do sol, e passaram a dar-lhe uma rigorosissima busca, para a captura do seu proprietario, Manoel de Moraes da Silva Ramos, e filho, ambos implicados no crime de moeda falsa. Demoraram-se nesta diligencia até ás 10 horas da mesma manhã, sem poderem conseguir o descobrimento dos criminosos, havendo todavia todos os indicios que lá persistiam, por isso que ainda acharam quentes as camas em que ambos tinham pernoitado.

No dia 31 voltaram alli, levando em sua companhia um pedreiro, com ferramenta propria para levantamento de pedras de que haviam suspeitas de serem escondrijos, mas que em resultado nada appareceu.

E' voz publica na villa, que não obstante a boa vontade das auctoridades civis e militares, para darem cabal cumprimento ás determinações do governo para a captura de taes criminosos, nada conseguirão de taes buscas emquanto o mesmo convento não fôr occupado militarmente, para serem obrigados a darem-se á prisão pelo meio da fome, que a isso os obrigará, vista a extensão de tal edificio.

Despacho.—Foi nomeado governador civil de Bragança, o sr. Alexandre Vaz da Fonseca Pinto, por ter sido o sr. Xavier despachado 1.º official da repartição de instrucção publica no ministerio do reino.

Posse.—Havia hoje de tomar posse de presidente da Relação do Porto, em sessão magna, o juiz da mesma Relação, Corte Real.

Legado humanitario. — Diz a *Voz do Alemtejo*, que no dia 30 de Março ultimo se deu principio na villa de Barbacena, junto á igreja de Nossa Senhora do Paço, á edificação de um recolhimento para doze orphãs naturaes daquella villa; por disposição testamentaria do ultimo conde de Barbacena Francisco Furtado de Castro do Rio de Mendonça e Faro, que legou o producto liquido de todos os seus bens, depois de cumpridos os encargos, para a sua fundação e sustentação, sendo o testamenteiro Antonio Joaquim Ribeiro, que fôra seu ajudante de ordens, o executor; e o empreiteiro da obra, o architecto de Lisboa José da Costa.

Barbaro assassinato.—Diz o mesmo jornal, que em a noite de 21 de Março ultimo foi traiçoeiramente assassinado na villa de Borba, Crespim Beicinha por seu primo e irmão João Gafanhoto.

Uma questão, havida na manhã do dia 21 entre dois irmãos daquelles individuos, por causa da venda de uma jumenta, deu lugar a tão desagradavel acontecimento.

O assassino, apesar das rondas nocturnas que vagueiam pelas ruas da villa, esperou a sua victima em um sitio nada concorrido, e approximando-se della lhe pediu um abraço, dirigindo-lhe neste acto uma navalhada sobre o peito esquerdo.

O infeliz poucos momentos teve de vida. Mal podendo estancar o sangue, só lhe restou o tempo preciso para ir expirar nos braços de uma rapariga que namorava, deixando-a inundada de sangue.

Ainda aqui não terminou o desenlace desta triste scena; porque a rapariga, perdendo a luz da rasão, tentou suicidar-se, o que milagrosamente se poude evitar.

O assassino, aproveitando-se da escuridão da noite, poude evadir-se, sendo baldados os esforços que empregou logo o administrador do concelho e mais empregados.

Conhecemos o zelo da auctoridade administrativa daquella localidade, e por isso confiamos que ella se não poupará para conseguir a captura do malvado.

Somos adversos á pena de morte, porém os repetidos factos exigem a applicação daquella pena para os que perpetram assassinatos aleivosos.

Fallecimento.—No dia 27 de Fevereiro falleceu no Rio de Janeiro, o abastado commerciante da mesma praça, visconde de Merity, Manoel Lopes Pereira Bahia. Era natural do Porto, tendo nascido na freguezia da Sé, em 1787, sendo filho de Domingos Lopes Pereira Bahia, e D. Anna Margarida da Silva. Deixou differentes disposições testamentarias, entre estas 2:000$000 á Ordem 3.ª do Carmo, e 2:000$000 ao sr. José Duarte Coelho, pai do seu guarda-livros a quem tambem deixou 18:000$000 rs.

Outro.—No dia 27 de Fevereiro falleceu no Rio de Janeiro o sr. Antonio d'Almeida, natural de Traz-os-Montes, freguezia do Pinheiro, sendo filho de João d'Almeida, e de Lourença de Gouvêa. Declarou ser solteiro e não ter descendentes. Deixou varios legados na importancia de 3:300$000, e a cada uma de suas afilhadas 100$000 rs., e a cada um de seus afilhados 60$000 rs. Instituiu por herdeiras de seus bens, cumpridas as disposições a suas irmãs de Portugal.

Partida.—Deve partir esta semana para a ilha da Madeira, para recuperar a sua saude, o sr. Alexandre Magno de Castilho.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Na nossa folha de quarta feira demos, em P. S., a noticia de que as forças d'Ortega, reconhecendo que tinham sido enganadas, o abandonaram. Esta noticia ja não poude entrar n'uma parte da tiragem que estava feita.

Receberam-se posteriormente novos despachos enviados pelo ministro de Hespanha em Lisboa ao consul de S. M. C. nesta cidade.

Diz o 1.º que as tropas d'Ortega, apenas desembarcaram nas salinas de la Rapita, perto de Tortosa, lhe fizeram fogo, e que o general a muito custo, poude escapar, fugindo a toda a brida.

Um 2.º despacho diz que o alcaide de Tortosa participara que o general Ortega ia acompanhado de Montemolin, de seu irmão D. Fernando, e do general Elio; que a officialidade das tropas enganadas se achava em Tortosa, e a tropa fora da povoação.

O ultimo despacho diz que Ortega foge com dous ajudantes e um thio seu unicamente, que era perseguido, e que se acreditava cahiria em poder das tropas que todas foram leaes.

As tropas que conduziu enganadas de Palma sublevaram-se contra elle logo que deu o grito de Carlos 6.º

Nenhum soldado abandonou as suas fileiras.

Na bagagem d'Ortega encontraram-se ordens regias, falsas, encarregando-o do commando de Valencia, e outros documentos.

Um ultimo despacho participa que os habitantes de Vinaroz capturaram o general Elio e o seu secretario; e que eram perseguidas de perto as outras duas pessoas que seguem Ortega.

Vê-se pois que a louca e criminosa tentativa do general Ortega acabou mal começára, e que o paiz visinho, á paz interior, vai reunir as vantagens da paz com Marrocos, cujos preliminares foram approvados já pela rainha, devendo por isso regressar a Madrid o duque de Tetuão, que n'aquella capital era esperado dentro de breves dias.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

E' um caso tão imprevisto quanto difficil de explicar a traição do general Ortega, capitão general das ilhas Baleares, que com as tropas do seu commando se dirigiu á costa de Valencia, e ahi levantou voz a favor do principe proscripto, pretendente ao throno de Hespanha. Parece á primeira vista que esta revolta é obra de um insensato; porquanto, segundo as noticias até á ultima data transcriptas nas folhas matritenses, as tropas vieram, não seduzidas, mas enganadas, visto que até em Palma, capital daquellas ilhas, se ignorava o intento do capitão-general, e se tinha ou não sahido por ordem do governo, como se mostra dos seguintes documentos.

O governador das Baleares ao ministro do reino.—Palma, 1.º de Abril.— Na madrugada do dia de hoje sahiu desta ilha o capitão-general com o batalhão provincial de Malhorca, o de Lerida, o de Tarragona, 400 homens do regimento das Asturias, cento e tantos carabineiros, 50 homens do batalhão fixo de artilheria, 4 peças de campanha e uma secção da bateria a cavallo com 20 homens. Vão em cinco vapores, e dois reboques de vela. Encarregou do commando até o seu regresso o general, segundo commandante, conforme me diz officialmente.»

O mesmo governador participa á uma hora da madrugada do dia 3 —Exm.º sr.— Como complemento á minha parte do dia 1.º participo a v. ex.ª, que ás 9 desta noite recolheu o vapor *Jaime 2.º*, um dos que conduziram tropas por ordem deste capitão-general. Tomada a declaração do capitão disse que os vapores *Jaime* 1.º e 2.º, *Mahonez* e *Inglez* seguiram o mesmo rumo, chegando ao porto de San Carlos de la Rapita entre as sete e dez da noite do dia 1.º sem que tornassem a ver o vapor francez. Depois de estarem fundeados duas horas e meia lhes deu o general ordem de se retirarem e assim o fizeram, o *Jaime* 1.º para Valencia, o *Jaime 2.º* para este porto, o *Mahonez* que se espera de um momento para outro, e o *Inglez* que ficou a receber carvão. O espirito das tropas é sustentar o governo constituido.

Aproveitei todos os meios possiveis de communicação para noticiar a v. ex.ª os successos, segundo a importancia que iam offerecendo. Procurei como o mais seguro que um empregado se apresentasse a dar conta do facto ao sr. governador de Barcellona, e com o *Jaime 2.º* ficasse outro para o mesmo effeito. No publico se nota anciedade.»

O capitão-general de Valencia officiou em 3 de Abril ás tres e meia da tarde ao general em chefe do primeiro exercito:

«Apresentaram-se neste porto os vapores *Jaime* 1.º e *Hubenciana*, que conduziram aos Alfaques as tropas das Baleares com o general Ortega. Segundo a narrativa do commandante do *Jaime* que transportou esse general e o batalhão de Malhorca, os chefes, officiaes e tropa ignoravam o objecto da sua vinda e mostravam-se assustados. Em Malhorca e Minorca tinha produzido grande inquietação a sahida das tropas sem que fosse sabido o motivo desta.»

Coincidiu com este desembarque o apparecimento de uma quadrilha carlista de 25 a 30 homens em Aranda del Duero; porem foi derrotada e dispersa pela força do commando do chefe da linha de Aranda: alguns desses malfeitores já ficavam presos e tractava-se da captura dos restantes. A tentativa de Ortega naufragou, como consta pelas seguintes participações.

—O governador civil da provincia de Tarragona ao ministro do reino, em 3 d'abril, ás cinco horas e cinco minutos da tarde.

O alcaide de Tortosa, n'um despacho telegraphico que acabo de receber, expedido daquella cidade ás tres horas e cinco minutos desta tarde, me diz:

«Neste momento apresentou-se um commandante de carabineiros manifestando a submissão das tropas que o general Ortega capitaneava; trouxe-as enganadas, e quando pelas disposições que tomava, conheceram o engano, voltaram-se contra elle e fizeram-lhe fogo. Poude salvar-se á queima-roupa, e parte das mesmas tropas o perseguem.»

O referido alcaide de Tolosa participa nessa tarde de 3, ás seis horas e quatro minutos:

«Acabo de saber de um modo positivo que com Ortega fugiram mais quatro pessoas, sendo um desta cidade por nome Jaime Mur. Entrou toda a officialidade das forças que vinham illudidas por Ortega. Os batalhões ficam alojados fóra das portas desta cidade.»

A *Correspondencia de Hespanha* escreve na sua 3.ª edição do dia 4, ás seis da tarde:

«Ainda não ha noticias de que fosse capturado o rebelde Ortega; sabe-se que fugia na direcção de Cenia com cinco homens a cavallo. Nem durante o trajecto desde as Baleares, nem quando desembarcaram as tropas em Rapita lhes tinha declarado mais do que ter esta expedição por objecto vir para suffocar uma sublevação; juntando-se, porem, depois a Ortega dois ou tres desconhecidos, quiz elle levantar o grito de «Viva Carlos VI! Morra a rainha!» E os officiaes e soldados responderam com o brado de «Viva a rainha!» cem vezes repetido. No meio desta scena de confusão, Ortega e mais duas ou tres pessoas que montavam excellentes cavallos evadiram-se a todo o custo. Constou que passara pelas immediações de Tortosa. As providencias que se tomaram e o excellente espirito da tropa e dos povos promettem que o traidor não escape.

Apesar do que diz em contrario algum periodico, parece que Cabrera, contando com esta tentativa, saíra de Liverpool em direcção á Hespanha com o infante D. João, e ao mesmo tempo o conde de Montemolin partia de Cette com Elio; a sua desgraça será completa se desembarcarem na peninsula.

Tambem surgiu uma pequena partida carlista em Burgos; porem, foi dissolvida, e capturado no dia 3, em Valhadolid, um cabo da guarda civil, que era um dos cabeças, e mais um paisano Bruno, pertencente á mesma facção; o resto dispersou-se, tendo sido acossada por forças leaes no serro de Valtablados e monte Corneles.

De todos os pontos do reino e dos differentes partidos recebeu o governo declarações de adhesão e apoio por motivo da traição de Ortega, o qual ia ser exautorado e processado. Os deputados residentes em Madrid dirigiram-se á rainha a prestar-lhe homenagem de lealdade e respeito, sem discrepancia de opiniões.

PARTE TELEGRAPHICA.

O ministro de estado ao ministro de Hespanha em Lisboa:

Madrid, 7 d'Abril de 1860.— O commandante d'Alcanhiz (no baixo Aragão) participa ao governo de S. M., com data de 6, que no povo de Calanda foram aprisionados, pelas forças destacadas em sua perseguição, cinco pessoas, entre as quaes se assegura achar-se o general Ortega.

Em Verecaldo, insurreccionaram-se uns 40 homens no sentido carlista, os quaes em seguida foram dispersos, e aprisionados alguns dos insurgentes.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

A excommunhão maior contra a annexação dos estados romanos ao Piemonte,—a annunciada evacuação de Roma pelas tropas francezas, e a nova guarnição que terá de substituil-as para segurança do pontifice,—a annexação da Saboya á França, especialmente na parte confinante com o lago de Genebra,—e finalmente a insurreição montemolinista na Hespanha,—eis as questões que mais avultam ainda hoje na politica externa.

Em quanto á primeira, por mais anachronico, por mais incrivel que pareça, é já fóra de duvida que no dia 29 do passado se affixou em Roma, officialmente o breve d'excommunhão maior contra todos aquelles que directa ou indirectamente, hajam contribuido para a annexação das Romanias ao Piemonte. —Aproveitará com isso o poder temporal do Summo Pontifice?—dil-o-hão por seu turno os acontecimentos. Pelo que toca ao poder espiritual, escusado é perguntar, pois é bem de ver que esse, com tal anathema, não lucra por certo cousa nenhuma.

Contra todos os «auctores, promotores, coadjutores, conselheiros, ou adherentes da usurpação» dardeja o alludido breve os raios do Vaticano. Como não ha designação de pessoas, o rei Victor Manoel não se acha nominalmente excluido da igreja, nem está *vitando* por consequencia; mas nem por isso deixa de ficar comprehendido, assim como uma grande parte da christandade na excommunhão geral!

E ainda as cousas ahi não ficam segundo as mais recentes noticias de Roma. Se o rei Victor Manoel tomar effectivamente posse das Romanias, será então nominalmente excommungado; e parece que desta intenção o prevenira já Pio IX.

Pelo que respeita á guarnição de Roma, já referimos no precedente numero o que escrevera o *Constitucional* em quanto a se re-

tirarem d'alli as tropas francezas, logo que sejam substituidas pelas d'uma potencia italiana. Qual será porem essa potencia—é o que por ora não está decidido. Não faltava já quem indicasse a Austria, mas o *Constitucional*, para evitar duvidas, apressou-se a declarar que o Veneziano, devendo ser aliás uma provincia italiana quando se realisasse o tractado de Villa-Franca, permanece provincia austriaca pelo simples facto de que o referido tractado se não realisou.

Deve notar-se que a Austria insiste ainda hoje pelo tractado de Villa Franca, e allega que pela sua parte não é que elle tem deixado de cumprir-se. D'ahi a possibilidade, que alguem previa, de que a Austria quizesse valer-se da posse do Veneziano a fim de se apresentar neste caso como potencia italiana. Para atalhar portanto a essa coarctada, veiu a explicação do *Constitucional*,—explicação que, por susceptivel de ser retorquida, não satisfaz plenamente ao jornal *La Presse*, que entende poder cortar a questão com um golpe mais decisivo: « Os direitos andam um « pouco embaralhados, n'estes nossos tem- « pos; mas os factos, esses estão claros co- « mo a luz do dia ». Ora, attendendo-se unicamente aos factos, diz a *Presse*, que se poderá permittir muito bem a entrada das tropas napolitanas em Roma,—a das austriacas de modo nenhum.

Vêmos pois, que a Austria fica neste caso inteiramente excluida. Resta o rei de Napoles, mas ainda esse, apezar das convenções secretas que parecem ligar o governo das Duas-Sicilias e o da Santa Sé, não parece muito disposto a carregar com a pesada responsabilidade da defeza do governo pontifical. E, em verdade, facil é de comprehender que o governo de Napoles, com as forças precarias de que dispõe, hesite em ir arrostar nos estados da Igreja com a revolução, que não pouco lhe custa já hoje a reprimir em casa.

De mais d'isso, attento o estado d'excitação dos espiritos em Roma e nas provincias romanas; é muito de crer que a presença dos napolitanos viria a produzir uma explosão, apenas contida actualmente pela influencia moral das tropas francezas; ausentando-se estas, não tardaria porventura um movimento, que a final só redundaria talvez em proveito de Victor Manoel.

N'isto ficavam as coisas á data das ultimas noticias.

—Passemos agora a outra questão. O tractado, pelo qual o rei da Sardenha consente em ceder á França o territorio da Saboya e do districto de Niza (*circondario di Nizza*), foi já officialmente publicado. No artigo 2.º estipula-se o seguinte:

« Fica entendido que S. M. o rei da Sar- « denha não pode transferir o territorio neu- « tralisado da Saboya, a não ser nas mesmas « condições em que até hoje o possue, in- « cumbindo portanto ao imperador dos fran- « cezes o entender-se a este respeito, assim « com as potencias representadas no congres- « so de Vienna, como com a confederação « helvetica, e dar-lhes garantias. » etc.

« Este artigo, diz a *Presse*, pode servir de resposta aos reiterados protestos que de algum tempo a esta parte está fazendo a Suissa, em quanto á annexação da Saboya. O conselho federal considera, verdade é, a simples manutenção da neutralidade do Chablais e do Faucigny como contraria aos tractados e ameaçadora dos direitos e dos interesses da Suissa. No entretanto, como parece resultar da segunda parte do artigo citado, que o governo francez se mostra disposto a obrar no mesmo sentido que a Suissa, e a reportar-se á decisão das grandes potencias, pode-se considerar o debate como provisoriamente concluido. »

Até aqui o que diz a *Presse*; e estas palavras confirmam de algum modo a versão que ultimamente se tem espalhado, ácerca da proxima reunião d'um congresso ou conferencia, para resolver o conflicto pendente com a Suissa. Não falta comtudo quem assevere que o gabinete das Tuilherias prefere, á acceitação da conferencia, o entender-se directamente com a confederação helvetica, e dar-lhe as satisfações que ella reclama.

Diz-se tambem que o governo francez, com quanto resolvido a manter o direito de propriedade sobre os districtos que recebe da Sardenha, se abstem, ao menos por agora, de occupar militarmente o Chablais e o Faucigny, para dar tempo a achar-se alguma solução amigavel para estas difficuldades.

Apezar de tudo isso, a confederação helvetica não parece lá muito satisfeita, pois que se agita d'antemão, protestando não só contra qualquer occupação militar, mas até contra a civil.

A Grã-Bretanha mostra-se decidida a apoiar as reclamações da Suissa, e a Prussia mais decidida se mostra ainda.— « E' uma questão espinhosa e delicada (diz a *Independencia Belga*), que está apenas em começo, e que promette durar, para dar margem ainda a uma longa serie de protocollos; mas, de qualquer modo, não ha lugar para suppor-se que uma lucta armada venha a surgir das contestações provocadas pela posse d'um certo numero d'hectares ao sul do lago de Genebra, seja qual for a significação politica inherente a essa posse. »

A'cerca das moções a que este objecto tem dado lugar no parlamento inglez, reportamo-nos aos despachos que adiante vão transcriptos.

Francfort 3.—A Austria notícia á Dieta o seu protesto contra a annexação dos ducados italianos.

A Prussia renovou as suas reservas contra a ultima resolução concernente ao negocio do Hesse.

Londres 31.—Hontem á noite sir Robert Peel fez, na camara dos communs, um longo discurso ácerca da questão suissa, que julga digna do apoio da Europa, pois vê ameaçada a sua neutralidade pela annexação da Saboya. Censura o rei da Sardenha por esta cedencia, e diz que a Inglaterra foi enganada pela França. Teme que Napoleão não possa conter o partido revolucionario e teme o desejo de conquistas.

Não lhe tendo respondido nenhum dos ministros, a camara passou a outros assumptos.

Chambery 31. — Garibaldi foi nomeado deputado por Niza. Seis collegios eleitoraes do territorio reclamado pela Suissa elegeram cinco deputados francezes e um suisso. 150 saboyanos, ou individuos da sociedade de fronteiros, apoderaram-se do vapor *Aguila* e dirigiram-se á Thona arvorando o pavilhão suisso. O conselho federal tomou as providencias contra esta louca intenção.

Marselha 31. — No caso de sahirem os francezes de Roma, as tropas pontificias occuparão a capital, e as napolitanas as Marcas de Ancona.

O general Lamoriciere propõe-se examinar o estado do exercito do Papa. O periodico official romano, por causa da recepção de 300 irlandezes, diz que a Irlanda é sempre heroica, apezar das suas desgraças. A linguagem desse mesmo periodico é muito benevola para com a França.

Berna 31. — O conselho federal resolveu pôr o contingente genebrino ás ordens do coronel Ziegler, e decidiu enviar uma nota ás potencias, manifestando que tomará medidas energicas para impedir que se repitam tentativas como a do dia anterior.

Turim 2.— Estão abertas as camaras. O rei pronunciou o discurso d'abertura em que expoz os grandes resultados obtidos pelos exercitos francez e italiano, e a abnegação de que deram provas as povoações. — « Como uma prova de reconhecimento á França, acrescenta o rei, e para consolidar a união das nações que têem uma mesma origem, consummei o sacrificio mais custoso ao meu coração, cedendo a Saboya e Niza, mas deixando comtudo a resolução deste objecto ao voto da população e á approvação do parlamento; e, pelo que respeita á Suissa, deixando a salvo as garantias do direito internacional. Temos ainda muitas difficuldades que vencer; mas, sustentado pela opinião publica e pelo amor dos povos, não deixarei ferir nem menoscabar direito algum nem liberdade de qualquer classe, respeitando, assim como os meus antepassados, os soberanos catholicos, ao chefe da igreja, se a auctoridade ecclesiastica usar das armas espirituaes. Em quanto aos interesses temporaes, saberei achar a força necessaria para manter inteira a liberdade civil e a minha auctoridade, contando unicamente com Deus e com a justiça dos meus actos. »

O rei fallou depois disto ácerca da organisação interna das novas provincias, e terminou por convidar todas as opiniões sinceras a concorrerem nobremente, a fim de se realisar o objecto supremo do bem-estar dos povos e da grandeza da patria,—« da patria (acrescentou), que não é a Italia dos romanos nem a da idade media, e que não deve ser d'ora ávante um campo aberto ás ambições estrangeiras, mas unicamente a Italia dos italianos ».

OBRAS PUBLICAS.

Os jornaes pagos pela Direcção d'Obras Publicas do districto de Coimbra, no mez de Março de 1860, foram os seguintes:

Na construcção da estrada de Coimbra ao Alva	14:144,00
Na construcção da ponte do Sarzedo	3:007,00
Na reparação da ponte de Villa Cova de Sub-Avô	35,00
Nos trabalhos graphicos da estrada de Coimbra á Figueira	287,50
No alargamento da rua do Coruche	12,00
Na conservação da estrada do Porto	618,75
Na conservação da estrada de Vizeu	197,00
Na conservação da estrada do Carregado	583,50
Nas margens do rio Mondego	2:653,00
Total	21:558,75

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 9 de Abril de 1860.

As festas da semana santa deram treguas ás discussões parlamentares; nem por isso deixaram em ocio o jornalismo da opposição, para continuar a insultar e calumniar o governo e a maioria da camara electiva.

Os moedeiros falsos não se descuidaram tambem pela sua parte de invectivar o honrado Ministro das Justiças; e de lhe assacar as mais torpes aleives! A guerra contra o sr. Martens Ferrão tem-se desencadeado tanto mais insolentemente, quanto s. ex.ª prosegue inexoravelmente nas suas diligencias para descobrir este trama infernal em que os primeiros personagens não estão ainda comprehendidos officialmente; porque, quanto ás provas particulares da sua cumplicidade, não faltam ellas.

Alguns jornaes fingem-se parciaes dos outros ministros para dirigirem mais traiçoeiramente os seus tiros contra o Ministro das Justiças. Isto porem não illude já ninguem; e o ministerio está tão solidariamente unido nesta gravissima questão de moralidade publica, como em todas as mais de fazenda e de administração.

O Ministro das Justiças poderia desde já desaffrontar-se dos seus ignobeis calumniadores porque para isso lhe sobejam as provas; podia desmascarar muitos desses cavalheiros de industria, que sob a capa da moralidade, de que se fazem pregoeiros, encobrem uma vida de corrupção e de miserias: mas o illustre ministro não quer sacrificar á propria defeza o interesse publico, e aguarda o resultado dos meios legaes empregados para descobrir quaes são os verdadeiros criminosos.

Na integridade do seu caracter, e na sua reconhecida honradez, tem elle a verdadeira justificação do seu nobre procedimento.

O Marquez de Loulé, seus dois filhos, e nora, iam sendo hontem victimas de um terrivel desastre.

Estava ajustado um jantar que no Sobralinho davam á familia Loulé os nobres Duques da Terceira.

A noiva do D. Augusto de Mendonça, e sua mãi, a viuva Ferreirinha, deviam tambem assistir ao jantar: e esperavam a familia Loulé na estação do caminho de ferro a Santa Apolonia.

Saindo da Graça no seu caleche o Marquez de Loulé com seus filhos, succedeu tomarem os cavallos o freio nos dentes e precipitarem-se fogosamente pela travessa da Veronica abaixo, até que foram bater de encontro ao muro da cerca do Conventinho, onde o caleche se fez em pedaços; o cocheiro ficou logo morto tendo-lhe uma roda partido o craneo.

Da familia o que ficou gravemente ferido foi o conde de Valle de Reis.

Foi um desgosto profundo para aquella illustre familia, quando estava proxima a realisar uma alliança, que a riqueza da noiva faz tão appetecida pelo Marquez

Tem chegado aqui muitos passaros de arribação, e entre estes o bem conhecido *valladão* com o seu capello amellado.

Nada mais ha.

ANNUNCIOS.

1 VENDE-SE um lindo oratorio com portas e mais guarnições, tudo de talha dourada. Quem o pretender falle na rua da Louça, n.º 6, aonde se pode ver.

2 PRECISA-SE de um official de barbeiro na rua Larga n.º 21—A.

3 PERDEU-SE hontem de tarde uma pulseira de ouro, desde a rua da Sophia, indo pela horta de Santa Cruz, estrada de Entre Muros, até aos arcos de S. Bento. Nesta redacção se diz quem é sua dona, que dará boas alviçaras á pessoa que a achou e a queira restituir.

4 FRANCISCO LOURENÇO, fabricante de luvas em Santa Clara, acaba de abrir uma loja na rua da Sophia, n.º 8 B, onde se acha um bom sortimento de luvas de differentes qualidades: trabalha de encommenda, e todas as luvas são cortadas na maquina Juvin.

DESPEDIDA.

5 ANTONIO JOAQUIM BRANDÃO ex-feitor do Ex.mo Barão de Santa Combadão, pede a todas as pessoas civilisadas daquella villa, queiram ter a bondade de o desculpar por se não ter despedido dellas pessoalmente, o que faz por este modo, agradecendo-lhes todos os obsequios que d'ellas recebeu durante os annos que alli presistiu.

DESPEDIDA.

6 O ABAIXO ASSIGNADO tendo de retirar-se inesperadamente de Coimbra, e não lhe cabendo no tempo despedir-se individualmente de todas pessoas que o honraram com a sua amisade, usa deste meio para pedir desculpa, agradecendo a amisade com que foi tratado pelos habitantes deste districto, e offerece os seus serviços em qualquer parte em que se achar.

Coimbra 7 de Abril de 1860.
Marcelino Augusto Leite.

CHEGADA.

7 TEMOS a maior satisfação de communicar ao publico, que se encontra n'esta cidade de Coimbra, de passagem para Lisboa, o celebre hercules, gymnastico e prestidigitador, de 34 annos d'idade e 33 pollegadas d'estatura, phenomeno auriolez—sr. D. João Blasco, e toda a sua companhia.

Em poucos dias dará as suas funcções na praça dos Touros, e então poderemos admirar as suas herculeas forças, sortes desconhecidas e surprehendente agilidade, que tanto elogiaram os jornaes de Hespanha, França e Inglaterra.

A conformação mesquinha de seu corpo, a pequenez de sua estatura e a agilidade de seus trabalhos surprehendentes, causou grande espanto e admiração por essas capitaes estrangeiras; e o publico conimbricense admirando tambem o phenomeno de que se falla, verá que as artes e as sciencias se têem aperfeiçoado á custa d'immensos trabalhos e de producções successivas, feitas por homens dotados d'engenho e amor pelas artes nobres, em continuados exercicios de suas forças e talento.

Para compensar as fadigas d'este celebre artista, basta que os conimbricenses avaliem na primeira funcção o seu merecimento, que não se duvida assegurar-lhe sempre—grande concorrencia.

COIMBRA—Imprensa Conimbricense.

NUMERO 649 — SABBADO 14 DE ABRIL — ANNO DE 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200
Por semestre ... 1600
Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720
Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 930

COIMBRA 13 DE ABRIL.

MATTAS.

As dimensões deste jornal não nos permittem dar á materia, que tomámos para epigraphe d'este artigo, o desenvolvimento de que é susceptivel, seja qualquer que fôr o lado por que ella se encare. Nós porem tocaremos a questão só com relação a este districto, onde, pela sua especial situação topographica, mais se faz sentir a necessidade de plantio d'arvores e sementeira de penisco; aproveitando-nos para a demonstrar dos argumentos, que a experiencia de todos os dias sobejamente nos fornece.

Não são certamente novas as reflexões, que sobre a materia vamos fazer. Já por vezes d'ella nos temos occupado n'este jornal, e a junta geral d'este districto, no seu muito zelo pelas cousas publicas, não tem descurado esta importante questão economica. Mas o termos ainda de voltar ao assumpto, cuja importancia e alcance economico ninguem já hoje duvida, denuncia antes indolencia da parte de quem devia ter realisado este grande melhoramento e o não tem feito, do que desejo nosso de repetir o que já por vezes tem sido dicto e repizado.

Os embaraços e difficuldades, que neste districto mais entorpecem e impedem o desinvolvimento agricula são, depois da falta de capitaes, os tristes resultados da nudez das montanhas do alto districto. Todos os annos os proprietarios soffrem incalculaveis prejuizos, ou nos productos, ou na propriedade, e quasi sempre em uma e outra cousa.

Em occasião de chuvas continuas e prolongadas, as aguas despenham-se das montanhas escalvadas sobre as propriedades, e não havendo arvores nem mattos, que lhes moderem a impetuosidade e retardem o movimento, ou destroem completamente o campo cultivado, arrastando na corrente o humus, arvores, diques, etc., ou o esterilizam com areas, cascalho e pedras, que rolaram das montanhas, impellidas pela torrente.

Os factos, que desgraçadamente se têem dado nestes ultimos annos, comprovam sobejamente o que deixamos dicto.

Mas se os proprietarios do alto districto ficam arruinados com estas catastrophes, repetidas desgraçadamente todos os annos, a sorte dos campos de Coimbra não é mais favoravel. Soffrem tambem graves prejuizos, determinados pela mesma causa.

As areas, cascalho e as mesmas particulas das propriedades destruidas nos valles, vem fazer elevar desmesuradamente o alveo do Mondego, que mesmo com pouca agua, inunda os campos, destroe as searas e forma pantanos e paúes, que prejudicam á agricultura e a salubridade publica, alem das difficuldades bem palpaveis que d'ahi vem á navegação e ao commercio.

A Figueira, que é já de si uma villa importante pelo seu porto de mar, que com as ultimas obras, está facilitando muito o commercio e a circulação das duas Beiras, sel-o-hia ainda mais, se o seu immenso litoral, hoje esteril e improductivo, fosse aproveitado pela sementeira do penisco, que seria uma poderosa fonte de riqueza para o paiz.

Aquelle litoral pode fornecer materiaes para o estabelecimento d'um importante estaleiro n'aquella villa, onde se dê um grande desenvolvimento ás construcções navaes, alem de fornecer madeiras ao resto do paiz, onde a falta é immensa. O combustivel tem nestes ultimos annos subido 30 e mais por cento.

Pelo que ahi deixamos dito ao correr da penna, cremos evidentemente demonstrada a necessidade do governo dar a este negocio a importancia, que todos lhe reconhecem. E', em nossa humilde opinião, por onde devem começar as reformas na industria agricula, depois do estabelecimento de bancos prediães.

Querer que os municipios, só pelos seus proprios recursos, sem subvenção do estado, promovam e levem a effeito este grande melhoramento economico, fôra uma exigencia impossivel de satisfazer, porque elles, pelo menos pela actual organisação, mal podem cumprir os encargos com que estão onerados

E' para este objecto de grande momento para este districto, que nós chamamos a attenção do governo, e dos srs. deputados, não só do districto, mas da provincia, cujos districtos componentes estão em circunstancias analogas ás deste.

MAIS ESCANDALOS DA COMMISSÃO DO RECENSEAMENTO.

Não foi sómente o responsavel do *Conimbricense*, Joaquim Martins de Carvalho, que reclamou contra a excentrica divisão das assembleas do 2.º circulo eleitoral deste concelho, feita pela commissão do recenseamento; cincoenta e um dos principaes eleitores da freguezias de Taveiro, Nazareth da Ribeira, Ameal e Arzilla, reclamaram tambem contra o absurdo da innovação, que nenhum principio pode, ao menos, desculpar.

O escandalo sóbe portanto de ponto, despresando-se a representação da quasi totalidade daquelles eleitores, que sabem escrever,—os mais competentes e os mais conhecedores das localidades, e do commodo dos votantes.

A supplica era concebida nos seguintes termos:

Illm.os e Exm.os srs.

Os abaixo assignados, cidadãos eleitores da freguezia da Nazareth da Ribeira, Taveiro, Ameal e Arzilla, tendo noticia de que v. ex.as na qualidade de membros da commissão revisora do recenseamento, alteraram a antiga divisão das assembleias eleitoraes, mudando a séde da 2.ª assembleia do 2.º circulo de Taveiro para S. Martinho do Bispo, e annexando-lhe a freguezia de Sernache, que pela antiga divisão pertencia á 3.ª assembleia; usando do direito que lhes concede a lei eleitoral, não podem deixar de reclamar contra aquella mudança; porquanto, sendo certo que a freguezia de Sernache fica em uma distancia de mais de legua de S. Martinho do Bispo, quando ella pega mesmo com a freguezia de Assafarge, é por isso muito mais facil aos eleitores da referida freguezia o concorrerem á 3.ª assembleia do mesmo 2.º circulo:

Já se vê que aquella mudança da freguezia de Sernache para a 2.ª assembleia, importa comsigo o incommodo dos povos, ou antes eleitores da mesma freguezia, em consequencia da grande distancia que tem de percorrer para chegar á sua séde, distancia esta, que é incomparavelmente mais pequena, juntando-se aquella freguezia á mencionada 3.ª assembleia, como antigamente se achava.

Alem de que determina o n.º 11 do § 2.º do artigo 41 do decreto eleitoral de 30 de Setembro de 1852, que as assembleias eleitoraes não possam ser inferiores a mil fogos, nem excedam a 2500; e conhecendo-se por isso, que o pensamento do legislador fôra tornar as assembleias o mais iguaes possivel, sem incommodo dos eleitores, se manifesta, que tirando-se a freguezia de Sernache da 2.ª assembleia, juntando-a á 3.ª, como anteriormente estava, se cumpre com o pensamento da lei, porque se torna mais igual o numero de fogos de cada uma dellas, ficando a 2.ª com 1638 fogos, e a 3.ª com 1989; quando pela divisão que v. ex.as fizeram, ficava a 2.ª com 2202, e a 3.ª apenas com 1425.

Isto pelo que respeita á separação da freguezia de Sernache da 3.ª assembleia para se juntar á 2.ª

Agora em quanto á séde da 2.ª assembleia, os abaixo assignados, igualmente vem por este modo reclamar contra a nova designação d'ella em S. Martinho do Bispo, tirando-a de Taveiro aonde se achava pela antiga divisão; porquanto, se o citado artigo 41 do decreto eleitoral de 30 de Setembro de 1852 diz no fim do n.º 11 do § 2.º, que a reunião das assembleias eleitoraes terá sempre lugar na igreja ou edificio da freguezia mais central, é bem visto que comprehendendo a 2.ª assembleia as freguezias de Taveiro, Nazareth da Ribeira, Ameal, Arzilla, S. Martinho do Bispo, e Antanhol, a freguezia mais central é sem duvida a de Taveiro, pois que a distancia de todas as outras para com esta não excede a meia legua, quando é certo que se porventura se adoptar a de S. Martinho do Bispo como séde, ha freguezias que distam d'ella legua e meia, e taes são as de Arzilla e Ameal, e outras mais de legua, taes são as de Sernache se por acaso se juntasse a esta 2.ª assembleia, e mesmo a de Antanhol que tem eleitores mui proximo de Sernache.

A' vista pois do exposto, e tendo em attenção a que a freguezia de S. Martinho não está no centro d'aquellas que compõem a 2.ª assembleia, como quer a lei citada, mas sim n'uma extremidade, os abaixo assignados esperam que a illustre commissão attenda a estas reclamações, que são justas, legaes, e conforme com o espirito e lettra do decreto de 30 de Setembro de 1852 e lei eleitoral posterior; e desta forma

P. a V. Ex.as se dignem deferir-lhes na forma exposta.

E. R. M.

(*Seguem-se* 51 *assignaturas dos principaes eleitores de Taveiro, Nazareth da Ribeira, Arzilla e Ameal.*)

A commissão *historica* indeferindo o requerimento, lançou o seguinte despacho:

Tendo em vista conciliar com a disposição da lei a commodidade dos povos quanto é possivel, a commissão do recenseamento não pode deferir inteiramente aos supplicantes; e sómente muda a séde da assembleia para a Nazareth da Ribeira, em vez de ser em S. Martinho do Bispo. Coimbra 7 d'Abril de 1860. Dr. *Costa*, Presidente.

São as mesmas palavras com que despachara o requerimento do cidadão Joaquim Martins de Carvalho. Por economia de redacção o presidente assignou uma necedade, e faltou vergonhosamente á verdade.

Qual a parte do requerimento que foi deferida, para a commissão dizer que *não póde deferir inteiramente*? Os eleitores pediam: 1.º que Sernache ficasse aonde estava d'antes na assemblea da Assafarge; 2.º que a séde da 2.ª assemblea fosse Taveiro, e não S. Martinho do Bispo: e nenhuma destas partes foi attendida.

Que se indefira qualquer pretenção ninguem pode estranhar: pode ser um caso de consciencia: pode ser uma falta de homens, que todos erramos. Mas juntar ao indeferimento o ludibrio; fallar em nome da commodidade dos povos despresando-a completamente; exornar com a mais refinada hypocrisia o desacato á lei; não possuir ao menos a coragem de dizer francamente no despacho o pensamento que o dictou;—é baixo, é ridiculo, é improprio d'um tribunal, que tem obrigação de mostrar seriedade e de ser muito circunspecto.

Os signatarios da reclamação appellaram para a instancia superior da gravissima vexação que receberam da commissão do recenseamento. Foi preciso que os *historicos* empolgassem uma parcella de mando, para haver geral desinquietação dos povos. Desgraçada terra, se elles podessem n'alguma outra coisa mostrar, o que são e o que valem.

AINDA A COMMISSÃO DO RECENSEAMENTO.

O Parocho, Coadjuctor, Junta de Parochia, Juiz Eleito e Regedor de Sernache reclamaram todos tambem contra a nova divisão d'assembleias eleitoraes, que ahi fez a commissão do recenseamento, e adduziram as seguintes rasões:

1.º que sendo ha 20 e tantos annos a Assafarge centro da 3.ª assembleia a que pertencia Sernache, já os povos desta freguezia estavam habituados a irem alli.

2.º que distando a Assafarge meia legua

da matriz de Sernache é preferivel á nova divisão, e tem os votantes maior commodidade, pois que até vem jantar a sua casa, depois do acto eleitoral.

3.º que sendo a distancia de S. Martinho a Sernache mais de legua e meia, e os caminhos pessimos, causa-se pela nova divisão grave prejuiso aos eleitores, que terão de perder um dia n'uma jornada enfadonha, passarão pela privação d'alimentos, ou serão obrigados a leval-os de casa, e muitos terão d'alugar cavalgaduras para os transportar, e soffrerão em summa mil outros incommodos.

A commissão que só tinha em vista satisfazer o seu capricho, ou antes os interesses do corrilho que representa, entendeu na sua alta sabedoria que era mais competente do que todas as auctoridades locaes de Sernache, para avaliar das vantagens da transferencia desta freguezia para a 2.ª assembleia, e indeferiu a pretenção daquelles eleitores!

Consta-nos que, em acto continuo, estes appellaram para o sr. Juiz de Direito; porque, seguros da verdade e justiça da sua reclamação, acham-se dispostos a esgotar todos os meios que a lei lhes faculta para serem attendidos.

Custa realmente a crer que haja tamanha obsecação, e tão revoltante parcialidade. Os historicos tiveram a habilidade de arranjar uma combinação tal de assembleias, que alem de ser muito mal-recebida em Coimbra, alvoroçou os povos d'Arzilla, Ameal, Taveiro, Nazareth do Ribeira, e Sernache!

Digno parto de tão felizes ingenhos!

O nosso amigo, cujo communicado publicámos em o numero antecedente deste jornal, chama a nossa attenção e a de toda a imprensa periodica, para a necessidade d'uma lei geral de pensões, com que sejam retribuidos os serviços dos empregados do Estado.

Ninguem poderá de boa fé contestar a utilidade de similhante medida: e se até hoje a não possuimos, depende isso mais das circumstancias apuradas do nosso thesouro, do que de não ser reconhecida a sua importancia.

O nosso paiz, retalhado desde 1834 em continuas guerras civis, dilacerado pelos differentes partidos politicos, apenas de 1851 em diante começou a tractar dos melhoramentos moraes e materiaes e a dar o devido logar ás questões d'administração. Nestes nove annos tem-se já feito muito, restando ainda immenso para fazer.

A organisação das finanças é um problema difficil de resolver, cuja solução acarreta sempre grandes desgostos a quem a intenta, e que até hoje nenhum ministro poude ainda levar ao cabo. D'aqui é que ha de partir um grande numero de reformas, que antes poderão mil vezes discutir-se, mas sempre sem esperança alguma de realisação.

A lei de pensões, a melhor retribuição aos professores de instrucção primaria, que é tambem urgentissima, e muitos outros melhoramentos esperam pois que o thesouro se habilite, para poderem levar-se a effeito.

O paiz tem hoje fixa a sua attenção nos projectos de fazenda do sr. Casal Ribeiro, que hão de melhorar algum tanto o nosso estado, mas que, não duvidamos dizel-o, nos parecem insufficientes para a solução do problema. No entanto, conforme as vantagens que d'elles vierem, assim se poderá ou não fazer alguma cousa.

Mas em todo o caso é muito digno de louvor, quem assim emprega todos os esforços para ser adoptada uma providencia humanitaria e de rigorosa justiça, embora as circumstancias possam por ora obstar á sua realisação.

NOTICIAS DIVERSAS.

Falta de policia.—Por frequentes vezes, principalmente aos domingos e dias santos, se reune no largo do Museu grande numero de rapazes a jogar a pedrada, tornando-se de muito risco a passagem por aquelle sitio, e perigoso para as pessoas que alli habitam; succedendo muitas vezes entrarem bastantes pedras pela porta dentro, e maltractar quem está dentro de casa. Neste ultimo domingo, 8 do corrente, alguns dos habitantes soffreram contusões na cabeça pelas pedras, que entravam pelas portas, vendo-se obrigados a fecharem-nas para sua segurança.

Muitas vidraças do edificio do Museu se acham quebradas, e as do Laboratorio, se não fossem defendidas pelas redes de arame, que as guarnecem e resguardam, não existiria uma só inteira. Os candieiros do gaz tambem estão sugeitos a serem despedaçados. Naquelle sitio parece que se vive em um paiz de barbaros.

Rogamos ás auctoridades que obstem a similhantes abusos; e igualmente que obstem tambem ao jogo, que alli quasi sempre se faz pela garotada, que os incita a serem ladrões, roubando seus amos, e adestrando-se assim para de futuro serem maus cidadãos.

Prohibição.—Por edital do sr. Administrador deste concelho de Coimbra é expressamente prohibido o uso da caça nos mezes de Abril, Maio, e Junho

Administradores substitutos.—O sr. Luiz de Magalhães de Mexia Macedo foi nomeado administrador substituto do concelho de Louzã.

O sr. João Barata de Figueiredo da Cunha e Napoles foi nomeado para identico lugar no concelho de Goes.

O sr. Bento José Freire Barata foi igualmente nomeado para identico lugar do concelho da Pampilhosa.

Recrutamento.—O Conselho de Estado decidiu favoravelmente o recurso que do Conselho de Districto tinha interposto, José, filho de Lourenço Rodrigues Malva, da freguezia do Ameal, concelho de Coimbra.

Camara dos Deputados. — Na sessão do dia 9 entrou em discussão o projecto de lei, apresentado pelo governo, contendo as quatro seguintes alterações nas pautas das alfandegas: a primeira, reduzindo o actual direito de 3$000 reis que paga a aguardente, a 2$000 reis por almude de alcool puro; a segunda, substituindo a escala movel que regula para o azeite de oliveira pelo direito fixo de 800 reis por almude; a terceira, elevando a 1 por cento o direito de reexportação para o fim de o harmonisar com o direito de exportação; e a quarta, applicando aos navios nacionaes e áquelles que gosam das mesmas vantagens as isenções concedidas aos navios francezes pelo artigo 14.º do tractado de commercio com a França de 9 de Março de 1853.

Foi largamente discutido, e apresentaram-se varias emendas ao artigo 1.º.

Na sessão do dia 10 continuou a mesma discussão. Foram ainda apresentadas varias emendas ao artigo, e entre ellas uma do sr. Braamcamp, dispondo que o direito de entrada ficasse reduzido a 2$000 rs. por almude para a aguardente estrangeira de 33.º *Cartier*, ou superior, e a 1$500 rs. para a de um grau inferior.

A commissão respectiva adoptou como sua esta emenda, que ficou substituindo o artigo primitivo.

Na sessão do dia 11 proseguiu a mesma discussão, sendo a final approvado o artigo adoptado pela commissão por 87 votos contra 29.

Em seguida o sr. D. Rodrigo de Menezes verificou a sua interpellação sobre a execução dos decretos publicados em Setembro ultimo, ácerca da Casa Pia de Lisboa, e legado do sr. Manoel Pinto da Fonseca. Fallaram os srs. Moraes Carvalho e Ministro do Reino, e ficou ainda pendente a discussão.

Camara dos pares.—Na sessão do dia 10 verificou o sr. Marquez de Vallada a sua interpellação ácerca da soltura de tres individuos, que haviam sido presos no Porto pelo crime de moeda falsa. O sr. Ministro do Reino deu algumas explicações a este respeito, declarando não poder ser mais extenso para não revelar os segredos da policia.

Foi recebido um officio do procurador geral da corôa, dando parte da querella intentada contra o digno par F. A. Fernandes da Silva Ferrão, pela carta ao juiz de direito de Felgueiras.

Navios de guerra.—Na quarta feira entraram no Tejo as naus inglezas a vapor, *Trafalgar* e *Centurião*, e a fragata a vapor *Diadem*.

Feira d'Aveiro.—A importação dos valores que concorreram á feira annual daquella cidade no mez passado, e que foram expostos á venda, aproximou-se de 220:000$000 reis. A dos valores vendidos foi de 69:111$370 reis.

Theatro de Braga.—A abertura do novo theatro de S. Geraldo em Braga, deverá ter lugar em meado de Maio proximo, e nas primeiras tres recitas representará a actriz Emilia das Neves, se o commissario regio der a licença que lhe foi sollicitada. O candelabro, que deve suspender-se na sala d'espectaculo, para luzes de gaz, custou 80 libras.

Recompensas.—O governo portuguez nomeou cavalleiro da ordem da torre e espada ao commandante da galera americana ingleza *Uriel*, Thomaz W. Walker, por ter salvado no mar da India a maior parte da tripulação do brigue *Mondego*.

Foram tambem condecorados com a medalha de prata para distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade, os dois pilotos Thomaz Henrique Griffin, e Eduard A. Hall, da mesma galera, pela parte que lhes coube no referido serviço.

Nova alfandega do Porto.—Diz o *Jornal do Norte*, que no mez de Março foi de 350 aproximadamente o numero de operarios, empregados diariamente nas obras desta nova construcção. Diz-se que se vai dar maior actividade nos trabalhos, para este novo edificio.

Receita.—A alfandega grande de Lisboa no mez de Março findo produziu para o thesouro a quantia de 234:326$661 rs.

A alfandega do Porto rendeu no mesmo mez 162$121$886 rs.

A alfandega municipal de Lisboa rendeu tambem no mesmo periodo 74:261$357 reis.

Braga.—Os povos dos dous julgados de Amares e Terras de Bouro têem recebido com grande satisfação a noticia da organisação de uma nova comarca entre o Homem e o Cavado.

Viação.—O sr. A. Nogueira Soares, director das obras publicas do districto de Vianna, estuda o traçado da estrada que em continuação da de Braga tem de partir de Ponte do Lima em direcção a Valença.

Minho.—Parece ter sido preso em Melgaço, a requisição do consul hespanhol no Porto, um medico daquella nação, que tem residido na mencionada villa. O governador civil de Vianna procura, d'accordo com as municipalidades do Alto Minho, estabelecer a communicação telegraphica da capital do districto com essas povoações que a merecem e precisam, pela sua importancia.

Tras-os-Montes.—Escrevem daquella provincia que vae dar-se grande actividade aos trabalhos da estrada da Regua a Villa Real, assim como á do Salgueiral, ao pé da Regua, em direcção ao Porto.

Moeda falsa.—O sr. Antonio Cesar de Vasconcellos Correia, recolheu-se á cadeia do Limoeiro em Lisboa, por suspeito de cumplicidade no negocio da moeda falsa.

Revolta.—Segundo a *Abelha de Bombaim* recentemente chegada pela ultima mala, os degredados que foram para Moçambique, a bordo da fragata *D. Fernando*, tentaram revoltar-se e matar o commandante da fortaleza, o governador geral, e as principaes auctoridades; e depois de saquearem a cidade, fugirem com os despojos para a America, a bordo da barca *Novo Paquete*, que estava para se fazer de véla.

Felizmente a conspiração foi a tempo descoberta, e os auctores desta tentativa convenientemente castigados.

Prejuizos.—Os que soffreram as Companhias de Seguros de Lisboa e Porto, com o naufragio da barca *Linda*, no Maranhão, são aproximadamente os seguintes: —A Companhia Garantia 13:500$000 —A Seguradora 9:600$000— Fidelidade 3:000$000 — Restauração 2:400$000—Equidade 600$000— União 1:100$000 — Total 30:200$000 rs. Ignora-se o prejuizo da Companhia Segurança.

Commando geral d'artilheria. — Na ordem do exercito n.º 12, do 1.º do corrente, vem nomeado commandante geral d'artilheria o sr. marechal de campo, José Maria Baldy.

Novo titulo.—O sr. D. Augusto de Mendonça, filho do sr. marquez de Loulé, foi agraciado com o titulo de conde d'Azambuja.

Condecoração. - Por carta regia de 8 de Março, foi condecorado com a Grã-Cruz da Torre-Espada do valor lealdade e merito, S. A. o Senhor Infante Duque de Beja.

Rendimento dos telegraphos. — Foi de 3:186$221, o que produziram as differentes estações do reino, no ultimo trimestre de 1859.

Douro.—Diz o *Jornal do Norte* que a noticia da reducção dos direitos sobre os vinhos em Inglaterra tem produzido animação no mercado da Regoa. Tem havido actividade na procura e algumas vendas se tem realisado por preços animadores. Os vinhos de superior qualidade estão quasi esgotados. A communicação telegraphica entre o Porto e o Douro, pela estação da Regoa, deve vir a ser de muita vantagem para o commercio dos vinhos.

Propostas de lei.— Entre outras propostas o ministro do reino apresentou á camara electiva uma auctorisando a camara municipal de Santo Thyrso a contrahir um emprestimo para diversas obras de utilidade publica; outra para ser do mesmo modo auctorisada a municipalidade de Anadia a contrahir um emprestimo com destino á construcção d'uma estrada. Apresentou igualmente uma proposta para serem declaradas de utilidade publica as expropriações que a camara municipal de Lisboa pede para o aformoseamento da capital.

Lava-pés.—Na quinta feira Santa houve lava-pés na capella real das Necessidades, cuja ceremonias assistiram Suas Magestades. Cada um dos doze pobres receberam reis 12$000 e os tres supplentes cada um 6$000.

Restabelecimento.—Acha-se restabelecido Sua Alteza o sr. Duque do Porto, do pequeno incommodo que soffrera.

Exportação de cereaes.—N'uma correspondencia de Vianna para o *Commercio do Porto*, lê-se o seguinte:

Nos mezes de Novembro de 1859 a Março ultimo, inclusivè, exportaram-se os seguintes cereaes: —Milho 362:364 alqueires—centeio 11:059— feijão 3:209—manteiga 507 arrobas.

Esta exportação, quasi toda feita para os portos do sul do reino, representa a valiosa cifra de 160:000$000 reis, numeros redondos; e ainda assim, calculada por um preço bastante baixo.

Noticias da India. — Chegam a 18 de Fevereiro. Havia socego. No dia 8 de Fevereiro encerrou-se a exposição industrial em Gôa. Na noite de 9, a officialidade do exercito, deu um baile ao sr visconde de Torres Novas, offerecendo-lhe uma medalha d'ouro.

Melhoramento d'estradas.—Vimos com prazer, diz a *Discussão*, o progresso que vai tendo a factura da estrada que segue para Cascaes, em continuação da de Oeiras, e fazemos votos para que o governo continue a auxiliar tão importante melhoramento, do que resulta um beneficio para os habitantes da villa de Cascaes. Tambem muito desejamos que não fique em *esquecimento* a estrada de Cintra a Cascaes, por onde ha um caminho impossivel de transitar.

Assassinato.—Dizem de Almeida ao *Viriato* que domingo de Ramos presenciaram os habitantes d'Almeida um d'aquelles crimes que revoltam a natureza. Eis o caso:

« Dormia socegadamente em uma choça, extra-muros da praça, e a dois tiros de fuzil d'esta, um pastor com sua mulher; por 11 horas da noite que precedeu aquelle dia, tres scelerados, tambem pastores, naturaes de Val de la Mulla, dois d'elles casados na aldeia da Junça, dirigiram-se cautellosamente e descalços á referida cabana, na intenção de assassinarem o pastor, por desintelligencias que com elle tinham tido no mercado de 8 de Março. A mulher que, por fatalidade se achava deitada mais proximo da entrada da choça, recebeu, d'um dos assassinos, uma forte pancada na cabeça, que, esmigalhando-lhe o craneo, instantaneamente lhe tirou a existencia; o marido desapiedamente espancado, gritou por soccorro, e acudindo alguns pastores que se achavam proximos, poude escapar-se com o braço direito fracturado, evadindo-se nessa occasião os malfeitores.

As queixas do ferido, a entrada do cadaver mutilado nesta praça, contrastando com a solemnidade do dia, poz em alarme e consternação todos os seus habitantes; mas pelas bem acertadas medidas das auctoridades, foram no mesmo dia presos uns após outros os criminosos; tornando-se por isso credores dos maiores elogios os senhores Antonio Maria da Costa e Fonseca, juiz ordinario, Francisco Bernardo da Costa, substituto do administrador do concelho; Manoel do Nascimento Medeiros, sub-delegado do procurador regio; e Francisco d'Assis Freitas e Lima, de quem o ferido era pastor. A desgraçada victima de tanta barbaridade estava gravida, tornando-se por isso duplo o assassinato. Os facultativos fizeram o competente exame de corpo de delicto, o processo segue os seus tramites, e esperamos da rectidão da justiça um prompto e exemplar castigo a tanta atrocidade.»

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Quando um homem é offendido por outro, em quem se considera alguma dignidade, mas que, n'um momento de mau humor foi menos prudente no desforço; emprega-se sempre urbanidade e brandura, que tanto se compadece com as leis da boa moral, e bella educação: mas quando um homem é offendido e injuriado por um miseravel sevandija, por um petulante descarado, por um infame devasso, como é o detractor, correspondente do *Tribuno Popular*, não ha prudencia que chegue, nem paciencia que ature; porque á indignação acresce o nojo. Quando nos surge um ascoroso reptil debaixo dos pés, sentimos uma pouca d'electricidade percorrer-nos todos os musculos, impressionados com horroroso tedio; e foi esta, sr. redactor, a impressão que nos causou a correspondencia anonyma, que bem revelou o seu auctor, inserta no *Tribuno Popular* n.º 430, á qual respondi com a fronte levantada, como o faz o homem conscio dos seus deveres, e que tem toda a certesa de não poder ser desmentido n'alguma de suas asserções.

Foi assim que dei a minha resposta no seu interessante jornal, n.º 641, rasgada e franca, como eu me preso ser: e como indiquei com verdades amargas—mas verdades,—que tal era o anonymo calumniador infame, entendeu elle (porque a Providencia não dorme) que a carapuça era só propria para a sua cabeça, adornou-se com ella, e, deixando, como diz, cahir a negra mascara da infame e hedionda cara, eil-o novamente a invectivar-me no *Tribuno Popular*, n.º 435, assignando-se Abel Eduardo da Motta Veiga!

Esta firma safada, obscena, immoral e estupida bem me dispensava de lhe responder, se o jornal em que vem estampada, fosse só lido aonde conhecem este monstro, porque aqui os seus vituperios importam os maiores elogios: mas como o jornal é lido ao largo, cumpre desmascarar este infame denunciante, amarral-o ao pelourinho, azurragal-o até se lhe despedaçarem as negras carnes, tão negras e infames, como infame e negro tem sido o seu proceder.

Figurae, sr. redactor, o maior dos malvados que tenha apparecido no meio da sociedade, depois de constituida; imaginae um desses monstros, de que tanto nos falla a historia; dae voltas á vossa imaginação, para o pintardes com as devidas côres: pois nem assim podereis conceber um malvado, como é aquelle de que se tracta!!!.... Sendo filho d'um outro monstro, amaldiçoado por seus paes, porque pretendeu afogar o auctor de seus dias, enchendo-lhe as faces de bofetadas, assim como a sua mãe (o que por differentes lhe tem sido dito, e até por seu proprio thio paterno José Maria da Motta Veiga Fragoso e publicado nos jornaes *Rei e Ordem* e *Campeão do Vouga* e outros... Sendo filho d'um tyranno, que deixou morrer seu pae, estendido em umas palhas, sem que naquella tremenda hora lhe fosse pedir perdão de seus grandes crimes... Sendo filho d'um malvado que perseguiu seu irmão mais velho, o Dr. José da Motta Veiga enchendo-o d'injurias e diffamando-o como homem casado, publica e escandalosamente, e gritando pelas ruas—aqui vai esta espada, ó José da Rita, com que hei de cortar-te os... o que é publico e notorio... Sendo filho d'um desposta que pretendeu assassinar seu irmão Antonio da Motta, ferindo-o mortalmente na cabeça com um cacete, e dando-lhe uma pedrada no ventre, que o teve ás portas da eternidade por 4 mezes, não levando a effeito o assassinato, porque muita gente lhe acudiu... Sendo filho d'um tigre que por denuncias falsas, forjadas por elle e seus sequazes, levaram aquelle irmão Antonio e outro irmão José Maria ás cadeias do Limoeiro, onde jazeram annos, tendo andado antes de cadeia em cadeia... Sendo filho d'um sacrilego infame, que amarrou as mãos ás costas a um infeliz padre compromettido, dando-lhe umas poucas de bofetadas na cara, fazendo-o marchar a pé para as prisões d'Almeida, e montado elle em uma bella egua do infeliz, egua que lhe roubou assim como um optimo violão... Sendo filho d'um tyranno, que insultava os infelizes presos politicos, dando-lhes morras, e pedindo-lhes as cabeças para a forca, como foi a mim, a meu pae, e a muitos outros infelizes... Sendo filho d'um renegado infame, que, usando do cacete azul e encarnado, com que bordoava os liberaes, usou depois delle azul e branco para bordoar os antigos camaradas, e da palmatoria, sua companheira inseparavel, com que dava palmatoadas nos infelizes, que se diziam proteger os culpados... Sendo filho d'um malvado que... seria um nunca concluir, se relatassemos as infamias de tal monstro... Ora com este sangue, e com a educação que lhe deu tal pae, como poderia sahir este tyranno dos seus patricios, este inimigo encarniçado do bom cidadão, e que só almeja naquelle, nefando e negro coração continuar essa cadeia de malfeitorias e crimes, já tão prolongada pelo tyranno, que lhe deu o ser e educação, e por todos esses milhafres a quem pertence ?!!!

Acostumada esta tyranna gente a esmagar debaixo de suas enormes patas quem lhes não dissesse—amen—a tudo e por tudo: sendo por uns poucos d'annos despotas infames e crueis desta infeliz comarca, como se lhe tem dito em differentes jornaes, mordem-se de raiva, porque ella se emancipou dessa vergonhosa tutella, em que tinha jazido!

As infamias e prepotencias de toda a ordem, que então se praticavam, eram virtudes. O cumprimento dos deveres de qualquer empregado hoje são crimes!

Oh! que a maledicencia destes tigres de nova especie não ha termo com que possa definir-se!... Dinheiro, dinheiro, dinheiro, e venha elle pelos meios mais infames... pouco importa; o caso é havel-o, e gema quem gemer! Entenderam que tinham elles, e só elles, nascido para serem os senhores deste bello paiz, e tudo o mais escravo!!! Quem lhes pozer o pé deante; quem lhes não curvar o pescoço, e receber suas ordens; quem não trabalhar, como negro, para que muitos e avultados proventos lhes cahiam nas mãos; faça-se-lhes uma guerra de morte!... Desacreditem-se por todos os meios, ainda que seja necessario recorrer ás maiores infamias, baixezas e mentiras... tudo serve, porque se fazem temidos (linguagem delles), e o tempo de seu poderio voltará!! Infames! Este tem sido o plano, e será sempre o alvo a que aspiram, embora, repetimos, seja preciso sacrificar tudo... Lá dizia o *mestre Malagrida*, Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga, esse virtuoso Lente theologo ao irmão sub-diacono Abel (quando o primo Antonio da Motta fôra despachado para Loanda)—Abel, cumpre-te a ti recuperar essa espantosa influencia, de que, por tantos annos, gosou o thio Dr. José da Motta, e que desgraçadamente foi aniquilada por esse monstro, que lá vae caminho de Loanda, e que mais não volte!...Hoje o thio José e todos nós estamos livres dessa terrivel sombra!... União, Abel, e mais união entre todos, e não desamparar o thio José um só instante, porque assim recuperaremos o terreno, que tão cobardemente se perdeu...

O Lente theologo vingativo dera o plano: o sub-diacono devasso, immoral e infame devia cumpril-o. Não podendo esta gentalha dominar, nem ser cousa alguma pelos meios honestos e honrosos, restava-lhes o caminho da infamia, que foi o que seguiram. Os prelos do *Viriato* e do *Campeão* gemeram com as diatribes desse padre devasso, e desavergonhado Abel Eduardo da Motta Veiga, auxiliado pelo Lente theologo, como a opinião publica logo apontou! Descaradamente esse malevolo propalou as maiores infamias e calumnias contra caracteres honrados e honestos, como são o sr. Queiroz, Juiz de Direito; o sr. Dias, Delegado; o sr. Abreu, Administrador; o Corpo Municipal, e differentes cidadãos, que pela sua independencia, e nobreza d'alma, estão muito longe de lhes chegar o veneno peçonhento d'esses reptis ascorosos, que por ahi se rojam no lodaçal da infamia! Esse malvado subdiacono têce hoje elogios ao sr. Juiz Queiroz, a quem em tempo, dirigira as maiores affrontas e calumnias; a quem, por toda a parte, desacreditava, mostrando artigos virulentos contra o mesmo, que queria dirigir aos jornaes!

E porque? É que o sr. Queiroz conhecia o animal!.. É que o sr. Queiroz desprezava, como ainda hoje despreza, esse sevandija, e todos os sevandijas da mesma laia!... É que o sr. Queiroz abominava e tinha nojo de ver descarados, sem o mais pequeno vislumbre de sentimentos e vergonha. É que o sr. Queiroz reconhecia, que tal padre devasso, e a familia d'onde vem, são a *unica causa* de todas as desventuras desta bella terra!!!

Tirem d'aqui *estes monstros* (dizia o sr. Juiz Queiroz,) que se não encontrará em Portugal terra mais socegada, nem melhor comarca: com estes tigres não haverá jámais socego porque são sem vergonha e incorregiveis: eu prefiro sahir do quadro da magistratura, a continuar a soffrer esta cáfila de indignos malvados.—Assim se expressava o sr. Juiz Queiroz: assim se têem expressado sempre todos os ministros, todas as auctoridades, que, em differentes epochas aqui têem estado, sahindo todos cheios d'amarguras, que não mereciam! São gente sem vergonha, sem dignidade, sem amor do proprio sangue (só quando lhes almeja o interesse); o que vemos desgraçadamente entre elles? Oh! que causa tedio e horror pensal-o, quanto mais escrevel-o!... Tem sido, são, e continuarão a ser a vergonha, e opprobrio desta bella terra!

Acaso já se viu em alguma familia os irmãos perseguirem os irmãos; offendel-os na sua honra; feril-os mortalmente; perseguil-os encarniçadamente; desacreditál-os, chamando-se uns aos outros—ladrões, devassos, immoraes, sacrilegos, esbofeteadores dos proprios pães, e quanto ahi se lhes tem ouvido nessas praças publicas, e se vê escripto nos jornaes e nos processos!!! E que resulta de tudo isto? Apresentarem-se com descaramento inaudito, como se os cobrissem dos maiores elogios! E que partido pode haver da parte do homem honesto com tal gentinha?.. E é esta a gente de tão bellos e optimos predicados, que ahi se apresenta a diffamar-me, chamando corrupto prevaricador, e quantas infamias só são proprias da sua lavra!!!

E como nós temos contido, soffrendo semelhante infame, sem o esmagarmos debaixo dos pés? Calumniadores por officio, seguem a tatica do façanhudo pae, d'esse caceteiro infame renegado!...

Elle ensinou-os e fêl-os mestres nas denuncias! Ainda se não esqueceu das denuncias falsas á Inconfidencia! Os filhos de *tão bom pae* necessariamente deviam seguir o mesmo trilho. Não julguem que invectivamos, e que dizemos cousas, que não possam ser provadas ex abundanti.

Se elles são, ou não denunciantes infames, como o fora o pae, e perseguidores de seus patricios, ahi apresentamos esses documentos, que bem mostram a preversidade desses corações! Leiam-se, e meditem-se bem!...

Esses documentos são nada em comparação do que tem feito e planeado!... Quando esses tigres escreviam esssas denuncias, apertavam a mão d'amigo áquelle a quem cravavam o punhal infame, ferindo-o na sua reputação, como empregado! Vejam ahi esse Lente da sagrada Theologia a mentir a Deus e aos homens, para perseguir um empregado, que lhe não curvava a cabeça! Não será um bello mestre, um optimo padre, um exemplar prégador, este que *tão optimos documentos* dá da sua bella alma?! Pois o irmão, o padre infame, que tem aviltado a sua nobre classe?! Vêde, como se serve da arma traiçoeira do anonymo!...mas a Providencia lá lhe fazarrancar a infame mascara!

Ahi apresentamos o officio, que nos foi dirigido pela Sub-Inspecção Geral dos Correios. (documento n.º 1.) O officio do sr. Administrador Central do Correio de Coimbra. (documento n.º 2.) A carta falsa e infame do Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga forjada só pela vingança covarde d'esse homem, que despreza e calca aos pés o evangelho em que deve ser lido. (documento n.º 3.) O anonymo, infame, vil e mentiroso do tal padre devasso, e advogado trampolina, Abel, cuja letra foi reconhecida por dois tabelliães desta comarca. (documento n.º 4.) E a nossa resposta a todas essas infamias e aleivosias, depois de termos inquirido testemunhas, que merecem todo o credito, e termo-nos informado com as pessoas de maior probidade da comarca. (documento n.º 5.)

Com tigres de tal ordem, com perfidos de quilate tal, quem poderá estar seguro?! Estes malvados o que pretendem é que tudo e todos lhes sejam escravos, e que lhes encham as mãos d'ouro, alvo a que aspiram! Conseguido que fora este seu fim, e estabelecido em seu antigo poder, acabada estava a negra guerra, e tudo correria ás mil maravilhas!...

Em breves traços, muito ao correr da penna, temos descripto esses tyrannos, se bem desejáramos evital-o, porque não é essa a nossa indole. Vamos pois responder a essas accusações infames e calumniosas, que esse devasso padre Abel nos assaca; e d'aqui o emprazamos para que nol-as prove, declarando ser esta a ultima vez, que nos dirigimos a occupar-nos de semelhante monstro.

O devasso padre accusa-nos—de termos recebido uma perna de vitella, e um pouco d'assucar do réu Antonio Ferrão, de Santa Comba, e de ter o dito ido fallar-nos a nossa casa, a S. Thiago, em differentes occasiões, dando-lhe licença para se empregar no mister de vender pelles, etc. etc. etc.— Nunca em nossa casa recebemos esse homem nem com elle tratamos jámais: não lhe demos a licença que o infame malsim affirma, nem vocal, nem por escripto; nem tão pouco recebemos do dito reu o minimo presente: emprasamos o calumniador infame, e padre devasso, para que o prove; assim como desde que temos jurisdição nesta comarca, como Juiz, recebemos cousa alguma de presos ou de qualquer pessoa, que tenha pendencias em juizo. Diremos ao petulante calumniador, que para nossa casa não vão pernas de vitella, como iam em tempo, vivas e por seu pé para casa do *honradissimo* thio, e do *façanhudo* pae; assim como cargas d'assucar, arroz, bacalhau, chá, manteiga, grandes porções de queijo, e tudo quanto podesse servir para manducar e vender.........entendenos o estupido ecclesiastico? Por esses bellos tempos suspira o deboxado Caim...mas olhe que lhe não voltam.

Accusa-nos o infame sem vergonha—que demos licença ao réu José dos Santos Nunes para ir a sua casa. — Bem sabe o malvado calumniador, que se nos pediu essa licença vocal, e por um requerimento; mas que a negámos, respondendo —não caber em nossas attribuições, e ser contra a lei.— Emprazo o infame e estupido reverendo, para que me prove ter eu dito ao carcereiro, ou a alguem — que não fallassem em mim para me não comprometterem. — O estupido calumniador, e falsario advogado, raspador de datas, e falsificador das peças dos processos, deve saber, que a guarda e segurança dos presos compete ao carcereiro; pelos quaes é responsavel, desde que entram e sahem da cadeia. Que os presos José Nunes dos Santos, das Lages, e Antonio Ferrão Marcos, de Santa Comba, entraram nas cadeias desta villa, o 1.º em 25 de Maio de 1859; o 2.º em 20 d'Agosto do mesmo anno, em cujas epochas estava em exercicio o Juiz de Direito proprietario desta comarca, e não eu; o que consta dos recibos do carcereiro juntos aos respectivos processos: Que achando-me em exercicio de 1.º Juiz substituto pela ausencia do dito proprietario desde Setembro de 1859 até hoje, nunca jámais auctorisei a transferencia dos ditos presos para outra cadeia ou prisão, que não fosse a designada, quando entraram; nem tampouco, em tempo algum, concedi licença verbal, ou por escripto, para os ditos presos andarem soltos por fóra da cadeia, ou sahirem d'ella; e se é verdade terem-se dado estes abusos, seriam elles commettidos por méro arbitrio do carcereiro, por cujas faltas já em 13 de Fevereiro ultimo se instaurou contra este empregado o competente processo a requerimento do Ministerio Publico.

O mesmo estupido reverendo calumniador pretende morder-me por eu mandar passar alvará de soltura a Antonio Euzebio, de Sandomil, no dia em que completava 3 annos de prisão, em que foi condemnado; e para isto recorre o malvado estupido á falsidade de affirmar, que o preso foi condemnado em 24 de Janeiro de 59, quando o foi em 24 de Janeiro de 57. Não podia ao menos reparar, que os autos o acharam em refalsada e repugnante mentira? E' preciso, para tanta infamia, que, alem de não haver critica, não haja o mais pequeno rasto de vergonha!

Diz o devasso padre, sem folhinha, nem breviario,—reza, mordendo e roendo as unhas, e planeando novas infamias— que tive preso por mais de 8 dias José da Costa Ferreira, de S. Romão. — Bem sabe o descarado subdiacono que o dito preso esteve ás ordens da auctoridade administrativa, com que este Juizo nada tinha; mas em fim, nesta parte releve-se ao padre Abel o condoer-se do seu alliado nas mesmas manhas...

Invectiva-me o mesmo estupido trampolina, que—n'um processo de policia correccional entre Francisco Alves e Maria da Silva, do Carvalhal, impuz a este a menor pena que

o minimo, marcado na lei.—O sr. padre advogado que deixa por ahi correr á revelia o chamarem-no ladrão, ecclesiastico devasso, e denunciante infame, tem a pecha de ser, de mais a mais um tapado e negro estupido, e crasso ignorante, pois quando viu o processo não observou, que á especie dos autos a que é applicavel o art. 1110 do Codigo Penal, corresponde no minimo, a pena que appliquei 24 horas de prisão?

Diz o padre calumniador — que a causa dos Cabraes de Santa Marinha foi julgada pelo advogado das partes.—Não ha paciencia, que soffra este infame! Seria o sr. José da Motta Veiga, thio do malvado estupido, advogado d'alguma d'ellas? Pois foi a elle, e só a elle, que a mandei, porisso mesmo que elle andava e anda indifferente com ambos os advogados na mesma causa: e presumi, que podia dar um voto imparcial. Se me enganei, elle que o diga. Se elle me trahiu, ou se o trampolineiro Abel lhe roubou os autos, cousas são essas, que só os dois heroes podem entre si decidir.

Pergunta-me o infame denunciante, e chefe de todos os descarados — de que modo foi dada uma causa, que corre em Juizo entre o vigario de Torrozello, e outros da mesma povoação!—A impudencia deste monstro toca o cumulo, e excede o descaramento de todos os desavergonhados! O malvado abusando da boa fé e credulidade d'Antonio Joaquim de Fontes, de Torrozello, attreveu-se a mandal-o a minha casa a fallar-me na dita causa. Não previnirei a resposta, que dei: elle ahi está que a declare. Este malvado não sabe, que fez o mesmo á parte contraria, o vigario de Torrozello, abusando igualmente de sua boa fé, e sabe Deus com que fins?!

O tal Abel, ou como ecclesiastico, e como advogado, ou como cidadão, não deixará um dia, ou hora, sequer, de ser um refinadissimo e porco comedor, e, de mais a mais, infame calumniador?! Não haverá um dia, em que possa contar-se-lhe uma qualidade aproveitavel, e que não denuncie uma infamia?! Forte estreia é a de semelhante monstro!....

Diga-nos o estupido advogado: se nós, como Juiz, temos julgado mal, e contra a lei, não lhe faculta esta os meios, que são a appellação?! Pois não temos nós superiores? E porque não appella de nossas sentenças? O estupido trampolina morde-se de raiva, por lhe termos chegado deveras! Elle bem o sabe...

O gaiato petulante diz—que as portas do tribunal desta villa devem ser fechadas.—Se é para alli não ir exercer a nobre profissão de advogado um indigno de tal laia como o sr. Abel, que nunca alli devia ter entrado, senão para sentar-se no banco dos réus, e nunca para cobrir do opprobrio e vergonha com seu proceder os dignos advogados do auditorio, tem toda a rasão, porque todos conhecem bem que tal é o pedante ignobil, e petimetre atrevido, abusando de tudo quanto ha de mais nobre e sagrado.

Creia o malvado, que de todo o coração, desejamos, ambicionamos, e até pedimos, que os nossos superiores mandem syndicar a esta comarca dos meus actos como Juiz e como cidadão.

Não creia o monstro que este negocio fica só em retratal-o neste pequeno quadro: heide usar dos meios convenientes para corrigir um malvado, que, quando não acha a que deitar a *unha adunca*, se entretem em andar a côrso da reputação, dos que lhe não consentem suas proesas. A ponta d'um chicote, vibrada na estanhada cara do devasso padre, deverá ser o melhor correctivo, que se lhe applique: o tempo mostrará se o remedio surte o effeito desejado.—Seguem os documentos.

Cêa 8 de Abril de 1860.

Antonio Gomes da Costa.

Documento n.º 1.º

N.º 298.—Illm.º sr.—Tenho a honra de remetter a v. s.ª a inclusa representação que pelo Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga me foi dirigida contra o serviço do Director do Correio de Cêa, as informações dadas a tal respeito pelo Administrador do Concelho da mesma villa, e pelo Administrador Central do Correio de Coimbra, e bem assim uma carta anonyma, em que se referem novos motivos de queixa contra o dito Director; e rogo a v. s.ª que por bem do serviço, haja de me dizer o que sobre similhante assumpto se lhe offerecer, tomando depoimento de testemunhas, se assim o julgar conveniente para se chegar a apurar a verdade. Deus guarde a v. s.ª. Sub-Inspecção Geral dos Correios e Postas em 9 de Fevereiro de 1860. Illm.º sr. Juiz de Direito da comarca de Cêa. O Sub Inspector Geral, *Eduardo Lessa.*

Documento n.º 2.º

Administração Central do Correio de Coimbra—n.º 91—Illm.º e Exm.º sr.—Para dar cumprimento ao que por v. ex.ª me foi ordenado na segunda parte do officio n.º 169 de 25 de Janeiro ultimo, com referencia á queixa que, contra o Director do Correio de Cêa, faz o Lente da Universidade de Coimbra, Manoel Eduardo da Motta Veiga, officiei ao Administrador do Concelho respectivo, para que me informasse sobre tal objecto; e aquelle funccionario acaba de satisfazer pela forma, que consta do officio que tenho a honra de passar ás mãos de v. ex.ª: parece-me que a informação da Camara, em vista do que se acaba de passar com a nomeação do Director interino, não pode deixar de ser identica á do Administrador do Concelho.—Que tanto este como a Camara Municipal são muito afeiçoados ao Director do Correio, não se pode duvidar; porem, é tambem certo, que o mesmo Director tem muitos inimigos naquelle concelho, e que neste numero entra o doutor *Motta Veiga e familia.* Eu confesso que me não acho habilitado a dizer a v. ex.ª o que ha de verdade sobre tal objecto, porque não conheço individuo algum naquella localidade, que com imparcialidade me possa informar. O ser o referido Director bastante desleixado no cumprimento d'outros seus deveres, é a unica causa, que faz com que forme delle um conceito pouco favoravel sobre o objecto em questão. Devolvo a carta que acompanhou o citado officio de v. ex.ª—Deus guarde a v. ex.ª.—Coimbra 4 de Fevereiro de 1860.—Illm.º e Exm.º sr. Conselheiro Sub-Inspector Geral dos Correios e Postas do Reino. O Administrador Central, *Augusto Cesar de Sousa.*

Documento n.º 3.º

Exm.º sr.—Não tenho a honra de conhecer a v. ex.ª, mas estou certo, que serei ouvido no justo pedido que vou fazer a v. ex.ª. Professor na Universidade de Coimbra, fui passar as ferias do Natal a Cêa, terra da minha naturalidade, e escrevendo-me de Coimbra alguns amigos para aquella villa, nenhuma carta alli recebi. Não posso queixar-me da administração do correio de Coimbra, por que sei que os seus empregados se esmeram em observar a lei, e cumprir rigorosamente com suas obrigações; e portanto só me queixo do Director do Correio de Cêa, porque me dizem ser *useiro e veseiro* nestes bons costumes. Nas mesmas ferias me foi remettido de Lisboa um supplemento a um dos numeros do jornal a *Opinião*, o qual tambem não recebi; e sei com certesa, que me foi tirado pelo proprio Director do Correio, porque sei tambem a quem o mostrou. Já ha muito que me correspondo com minha familia *por um proprio*, porque não posso ter confiança em um empregado, que não estremece de roubar as cartas dos particulares, e violar infamemente os segredos das familias; outros muitos se queixam disto e d'outras cousas, que a mim não importam e nem direi, porque não sou, nem quero ser denunciante. Venho sim queixar-me do procedimento do seu empregado para comigo, e pedir-lhe providencias a tal respeito, porque a Direcção do Correio de Cêa está n'um estado tal, que muitos particulares sei eu, mandam suas cartas para a Direcção de Gouvêa, para ahi serem enviadas pelo correio, porque não querem *abertas*, ou *roubadas*, ou *demoradas indefinidamente* suas cartas, lançando-as no correio de Cêa. Não tenho a honra, como já disse, de conhecer a v. ex.ª, mas confio bastante na sua justiça, para esperar que porá cobro á anarchia e immoralidade, que predomina na Direcção do correio de Cêa, e fazer com que os habitantes daquella villa, e mais terras visinhas, gosem dos beneficios, que os outros pontos do reino estão gosando com a reforma postal dos correios. Espera que faça justiça, quem com toda a estima, consideração respeito se assigna De v. ex.ª amigo e cr.º v.ºr e obrgd.mo.—*Manoel Eduardo da Motta Veiga.*

Documento n.º 4.º

Exm.º sr.—A comarca de Cêa está cançada de soffrer os abusos, que, no exercicio de suas funcções tem perpetrado o Administrador do correio de Cêa, Luiz d'Almeida Mello Este suffocador da liberdade das correspondencias ahi se conserva ha tantos annos contra toda a expectativa publica. Em verdade, sr., ignora v. ex.ª que elle tem violado o segredo das correspondencias, que elle tem aberto differentes cartas, subtrahido outras, e que tem roubado mesmo alguns jornaes a seus assignantes? Acaso ignora v. ex.ª que este desgraçado empregado não merece a confiança publica, e que tem dado nova direcção ás suas cartas, porque não confiam no empregado corrupto? Se v. ex.ª ignora tudo isto, então eu lhe refiro o nome de pessoas, que não ousam talvez levantar seu brado, porque tremem do trabuco, e que esse seu *patrono*, que ahi tem em Lisboa (e que já uma vez o salvou) o salve ainda uma outra vez. Pergunte-se porem ao doutor Abel Eduardo da Motta Veiga, quem lhe tem subtrahido suas correspondencias? Faça-se igual pergunta ao illm.os srs. Antonio da Motta Veiga, a seu filho padre Sebastião, ao parocho encommendado da villa de Cêa, a Fernando Henriques, de Villa Nova, etc., etc., e verá v. ex.ª depois, se ha ou não rasões poderosas para, não só ser demittido aquelle empregado, mas até processado? Exm.º sr., pedimos providencias; repetimos aqui nossas queixas, que já a esta hora v. ex.ª as deverá saber por via do Director do correio de Coimbra. Queremos providencias; nada mais. Não nos assignamos, e só o faremos, quando formos á arena da imprensa. Desejamos a v. ex.ª todas as prosperidades.

Ordeno aos tabelliães deste Juizo, Cunhal e Correia examinem a lettra supra, e declarem, se conhecem o auctor da carta. Cêa 18 de Fevereiro de 1860.—*Antonio Gomes da Costa*, Juiz de Direito 1.º substituto.—Em cumprimento da ordem retro nós os tabelliães deste Juizo abaixo assignados, examinando a carta, que antecede, declaramos, que pela forma da lettra, e caracteres da mesma, julgamos ser do Bacharel Abel Eduardo da Motta Veiga, desta villa. Cêa 18 de Fevereiro de 1860.—O tabellião *Antonio José Cunhal*—O tabellião *Joaquim José Correa.*

Documento n.º 5.º

Illm.º e exm.º sr.—Tenho presente o officio que v. ex.ª se dignou dirigir-me com data de 9 do corrente, sob n.º 298, acompanhado—da representação, ou carta do Doutor Manoel Eduardo da Motta Veiga, contra o serviço do Director do Correio desta villa, Luiz d'Almeida Mello—das informações a tal respeito dadas pelo Administrador deste concelho, e pelo Administrador Central do correio de Coimbra—e bem assim d'uma carta *anonyma*, em que se referem novos motivos de queixa contra o dito Director; ordenando-me v. ex.ª informe o que se me offerecer sobre semelhante assumpto. Em resposta cumpre-me dizer a v. ex.ª, que não só por conhecimento proprio, mas segundo o parecer de pessoas imparciaes que ouvi a semelhante respeito, posso afiançar a v. ex.ª, sem receio de ser desmentido, que as arguições assacadas contra o dito Director pelo Doutor Manoel Eduardo da Motta Veiga, e pelo auctor da carta anonyma (escripta pelo proprio punho do Bacharel Abel Eduardo da Motta Veiga, irmão daquelle Doutor, cuja lettra reconheço, e vae tambem reconhecida por dous tabelliães deste Juizo) são infundadas, se não falsas, e que decerto não foi o zelo pelo bem publico, nem o espirito de verdade que guiou aquelles dous irmãos nas denuncias que dirigiram a v. ex.ª contra aquelle empregado; mas sim o espirito de vingança, odio e malquerença, que os mesmos tem contra aquelle Director e sua familia, por motivos de resentimentos e desavenças na occasião das eleições, que tiveram lugar neste concelho no anno proximamente findo.

Não desejo ser extenso na minha resposta para não incommodar a v. ex.ª; mas o objecto demanda que eu divague um pouco para pôr a v. ex.ª ao facto das intrigas, que se tem dado nesta comarca, motivadas pela ambição dos denunciantes do Director do Correio de Cêa. Não ha da minha parte nem odio, nem favor a uns e a outro. Cumpro o meu dever como empregado publico; nada mais.

O anno passado appareceu nesta comarca o Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga em Junho ou em Julho, tentando a opinião publica, e pedindo ser elle o candidato á eleição supplementar no circulo da Guarda, que se verificou em Outubro do mesmo anno findo. Muita gente lhe prometteu sua influencia, entre esta a familia do Director do Correio.

Não sei se v. ex.ª terá conhecimento de umas celebres correspondencias que com o titulo de—*Cantaro gordo*—appareceram no jornal de Vizeu—*Viriato*—, correspondencias que alarmaram toda a comarca; porque alli se invectivavam infamias e calumnias contra todas as auctoridades, e até entrando na vida privada do cidadão? A voz publica indigitou logo, e mais tarde se reconheceu, que o auctor de tão infames escriptos era—Abel Eduardo da Motta Veiga, debaixo das inspirações do irmão do Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga, e familia.

No mesmo momento foi retirado todo o apoio ao dito Dr. Manoel Eduardo; e este e familia, vendo que não podiam conseguir sua candidatura, foram auxiliar o candidato da opposição — Corte Real, ex-governador civil da Guarda, contra o general Ferreri, Ministro da Marinha, candidato do governo

Seguiu-se uma grande lucta entre Mottas—opposição—e Mellos—governo. Desde essa hora Manoel Eduardo e familia jurou vingar-se da familia do Director do Correio. Seguiram-se em Novembro as eleições municipaes, e o Dr. Manoel Eduardo Motta veio de Coimbra, de *proposito*, para fazer triumphar uma lista, em que era incluido um thio: estas eleições foram mais renhidas, que as de Deputado, vencendo-se contra os desejos da familia Mottas; e por conseguinte o odio exacerbou-se. Seguiram-se as ultimas eleições do 1.º de Janeiro do corrente anno, e a familia Mottas ficou supplantada.

E' um facto sabido, que Manoel Eduardo e familia juraram vingar-se de todos os que lhe fizeram guerra, muito principalmente da familia do Director do Correio; porque esta familia foi a que mais trabalhou, tanto na eleição supplementar em Outubro, e Camaria em Novembro, como na do 1.º de Janeiro do corrente anno a favor do governo.

Aqui estão apontadas as causas, com toda a fidelidade, do odio, rancor, e perseguição, que a familia Mottas dirige á familia Mellos; são factos estes sabidos por todos.

Poderá mostrar a v. ex.ª bem claramente, que os denunciantes do Director do Correio de Cêa são homens orgulhosos e vingativos, e que receberam em educação estes tristes principios; porque o pae d'elles foi um façanhudo perseguidor das familias liberaes, que ainda hoje gemem as prepotencias daquelle *mau genio!!!*

Já v. ex.ª pode ver por estas rasões, que apresento, a fé que deve ter semelhante gente; e não deixa de ser um bello argumento a favor do Director do Correio a boa reputação em que é tido por todas as pessoas imparciaes, que são constantes em attestar as suas boas qualidades de empregado fiel, como v. ex.ª reconhecerá tambem do summario de testemunhas a que procedi e que submetto a consideração de v. ex.ª.

Defeitos, Ex.mo Sr., ninguem deixa de têl-os, porque a perfectibilidade humana é impossivel. Descuidos poderá ter havido no Director do Correio de Cêa; roubos, ninguem com verdade lh'os apontará. E' esta a minha intima convicção, e das pessoas principaes da comarca, com quem me informei a tal respeito.—V. ex.ª terá lido no jornal—*Opinião* n.º 928, de 4 do corrente Fevereiro, 2.ª pagina, 3.ª columna, a declaração que faz o Redactor d'aquelle jornal, a respeito do supplemento, que o Dr. Manoel Eduardo Motta diz—lhe fora roubado.—Conheça v. ex.ª por alli a boa fé do denunciante!...

Em quanto ás cartas roubadas; como poderão ellas ser, se a correspondencia dirigida de Coimbra para o dito Dr. Manoel Eduardo Motta, quando aqui veiu estar, e depois para a familia (segundo me consta asseveram os respectivos conductores do correio) tem sido sempre mandada fora da bolsa, sem ser facturada, e estampilhada?!!

Tambem me consta que algumas das pessoas, que se dizem no *anonymo* queixosas de roubos de cartas, fizeram suas declarações por escripto, negando taes factos.

Permitta-me v. ex.ª lhe pondere que é talvez, muito mal informado o sr. Administrador Central do Correio de Coimbra, quando diz—que o Director do Correio de Cêa tem muitos inimigos neste concelho.—Filho deste concelho, e tratando, com toda a gente d'elle, posso dizer afoutamente — que o Director do correio não tem um só inimigo, á excepção da familia—Mottas—; e v. ex.ª pode a tal respeito informar-se com a Camara, que esta será a sua linguagem. Tambem não deixo de dizer a v. ex.ª que a Camara Municipal deste concelho é formada de homens illustrados, e na sua maioria, das principaes familias do concelho, devem merecer mais alguma consideração e confiança ao sr. Administrador do Correio de Coimbra, porque seus membros não deixaram nunca de fallar a verdade, sem odio, nem paixão; e não deixa de ser, para o Director do Correio de Cêa muito lisongeiro, que a Camara de Cêa o tenha em boa conta. O mesmo devo dizer do Administrador do concelho, homem justiceiro e imparcial.

Ultimarei a minha resposta, já um pouco extensa, mostrando a v. ex.ª *um grande crime* praticado pelo Director do correio de Cêa contra o Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga.—No dia, em que o dito Dr. sahia de Cêa para Coimbra, o Director do Correio foi lançar ao ar tres foguetes, fora desta villa, na occasião em que aquelle passava, dizendo —*exiit diabolus!!!* Não louvamos tal procedimento, que, em parte, desculpamos como de rapaz: mas o Dr. na elevada posição de Lente da Sagrada Theologia, devia não fazer caso; mas antes protestou concluir o versiculo—*loquutus est mutus.*—Mas o *mudo* devêra ter fallado muito embora, como manda o Evangelho; mas nunca inventando infamias e calumnias, que ficam muito desairosas a um padre, Lente na Universidade de Coimbra!

Devolvo as cartas e informações, que acompanharam o officio de v. ex.ª. Deus guarde a v. ex.ª.—Cêa 18 de Fevereiro de 1860.—Ill.mo e Ex.mo Sr. Conselheiro Sub-Inspector Geral dos Correios e Postas do Reino.—O Juiz de Direito 1.º substituto — *Antonio Gomes da Costa.*

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

No *Tribuno Popular* de 28 do mez passado, vem uma correspondencia do sr. Abel Eduardo da Motta Veiga, em que este sr. vem d'arrojo contra o sr. Antonio Gomes da Costa, Juiz primeiro substituto do de Direito desta Comarca: são tantos os factos de que argue o sr. Gomes, que quasi extremeci ao lêl-os; mas conheço o sr. Gomes, e o sr. Motta!!..

Entre elles vem o sr. Motta fazendo alarme da resposta que o sr. Gomes deu ao advogado de José Nunes, do lugar das Lages, quando lhe apresentou um requerimento para deixar ir o seu cliente á sua terra, onde tinha a mulher gravemente enferma; mas ou o sr. Motta foi mal informado, ou quiz mentir descaradamente; (o que não costuma!)

O advogado fui eu; e quando apresentei o requerimento ao sr. Gomes, a resposta de S.S.ª foi—que desejava muito obsequiar-me, mas que nisto não podia, porque a lei não concedia taes licenças, e que elle não obrava senão em virtude da lei.—

Se esta resposta compromette o sr. Gomes, já nada se pode dizer de que o sr. Abel não faça um compromettimento. Olhe o sr. Motta não esteja mais compromettido; e lembre-se do rifão antigo—quem tem telhados de vidro não arremessa pedras para os dos visinhos.

Sou sr. redactor com toda a consideração.

Cêa 1 de Abril de 1860.

De v. att.º v.or e c.or obg.º.

Antonio Saraiva da Costa Ribeiro.

Sr. Redactor.

Na noute de 17 para 18 de Dezembro ultimo foram quebradas as vidraças das casas de Antonio Coelho, do lugar dos Fiaes, freguezia do Ervedal, concelho de Oliveira do Hospital. E em a noute de 4 para 5 de Janeiro seguinte cortaram uma horta de hortaliçe, e duas figueiras, pertencentes ao mesmo individuo, e atiraram dois tiros de balas e zagalotes ás portas da entrada da sua habitação.

O poder judicial, como lhe cumpria, tomou conta destes factos criminosos, e no juizo de direito de Taboa ficaram pronunciados nestes crimes, Manoel, filho de Manoel Gomes, dos Fiaes; e José, filho de Manoel Marques do Amaral, do mesmo lugar.

Este despacho de pronuncia foi muito bem fundamentado á vista das provas abundantes que havia; e o digno Juiz de Direito substituto houve-se com a sua costumada justiça nesta causa.

Alem disso para honra das auctoridades judiciaes e administrativas de Taboa devemos dizer, que foram superiores aos maiores empenhos para prevenirem os reus quando ficassem pronunciados, a fim de se poderem com tempo evadir.

Consta-nos que os criminosos pretendem interpor aggravo para a Relação do Porto, e que contam com altas protecções para o seu livramento.

Pela nossa parte confiamos plenamente que o digno Juiz de Direito substituto confirmará o seu despacho de pronuncia, não absolvendo ladrões e assassinos, e que igualmente a Relação do Porto fará a devida justiça, para ver se por esta forma se vão diminuindo os malfeitores e flagellos da sociedade.

Concelho de Taboa 11 de Abril de 1860.

Um amigo da justiça.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

Vieram participações officiaes da captura do rebelde, D. Jaime Ortega, e do ex-general carlista, Elio. O capitão general de Aragão deu conhecimento ao ministro da guerra em 6 do corrente, que segundo a communicação official que acabava de receber do commandante militar de Alcaniz, na vespera ás seis da tarde entraram presos no castello desta povoação o rebelde Ortega, seu cunhado D. Thomaz Ortega, magistrado, D. Antonio Moreno, capitão de cavallaria, D. Francisco Caboro, alferes da mesma arma, ajudantes do primeiro, e seu criado Zacharias Gaspar, aos quaes se instaurou processo summario para provar a identidade das pessoas.

O governador de Castellon participou em 5 ao ministro do reino que a apprehensão de Elio e do seu secretario se effectuou no dia 4 ás 11 horas em Abdon de Atabella, termo de Uldecona, por uma secção das ordenanças de Viranoz, composta de quatro paisanos e o capitão de um navio naufragado, no momento em que aquelles estavam carregando as bagagens. Foram encerrados no castello de Peniscola, e juntamente um coronel carlista, Mur, que ha muito residia em Tortosa, tinha servido n'outro tempo ás ordens de Cabrera, e achou-se implicado na presente revolta. Tambem foi preso, e mettido na cadea de Madrid o procurador de Ortega nesta capital, por appellido Morales.

Lê-se no *Horisonte* de 7.—«Assevera-se que S. M. a rainha usando da mais excelsa das suas prerogativas, indultára da pena de morte o chefe carlista Elio no caso de que lhe seja imposta pelo tribunal competente. A mãe e a irmã daquelle malaventurado caudilho se pozeram a caminho para a côrte acompanhadas pelo conde de Guendulain.

As *Novedades* publicaram um artigo sentimental pedindo o perdão dos rebeldes que acabam de ser capturados; por humanidade e por politica deseja que não se derrame sangue; e o citado *Horisonte* acrescenta:—«Estes sentimentos são os de todo o paiz: dizemol-o sem receio de nos enganarmos. Nada exalta tanto o vencedor como a clemencia para com os vencidos.»

As pequenas partidas de guerrilhas que se tinham levantado em diversos e distantes pontos tem sido dispersas ou pela força ou pelo medo. O general em chefe do quinto exercito e do districto de Victoria participa em data de 6 o seguinte: — Em Baracaldo em consequencia de um reconhecimento, houve um recontro de forças do exercito com um bando carlista, de que resultou ficarem um destes ferido e tres prisioneiros. O numero dos inimigos elevar-se-hia a 40. Apanharam-se mais prisioneiros; encontraram-se 31 espingardas e trabucos, 9 pistolas, uma caixa de munições, e varios objectos de vestuario. Os facciosos debandaram e são perseguidos para exterminal-os. Dou ordem para que os prisioneiros sejam fusilados. Não attribuo a esta sublevação mais importancia que a que tem o numero dos sublevados.»

Referem alguns jornaes que S. A. R. o infante D. Sebastião, logo que soube da insurreição de Ortega, se apresentou á rainha offerecendo-lhe á sua espada como infante, como capitão general, e como particular para defender os direitos de S. M., rogando-lhe que fizesse significar ao seu governo que estava disposto a sellar com o seu sangue se necessario fosse o juramento de fidelidade que havia prestado á sua rainha e á constituição politica do estado.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

As noticias do correio são todas tendentes a provar que os principes proscriptos entraram em Hespanha. Se foram já presos ou não, é cousa que nenhum jornal assevera, nem nega.

Os pontos onde se tem feito as prisões, distando das estações telegraphicas, não admira a incertesa das noticias que temos presentes, não somente sobre a identidade de certos presos, mas até sobre o fusilamento de alguns.

Os jornaes das Baleares provam que os preliminares da paz ainda não eram sabidos quando Ortega deixou a capitania.

Em 26 o general tinha negociado um sáque de quarenta mil duros, sobre a thesouraria de Madrid, com o pretexto de os empregar nas fortificações de Mahon.

Quando recebeu a importancia do saque pediu que lhes dessem em ouro 27,000 duros.

Nos jornaes de Barcellona encontramos o seguinte despacho telegraphico, segura confirmação de que os principes carlistas entravam na revolta:

«Paris 3 de Abril, ás 4 horas e 50 minutos da tarde.

«Cabrera com um dos irmãos de Montemolin embarcaram em Liverpool, e devem estar com Ortega. Montemolin com outro irmão e Elio, passaram por aqui para embarcarem em Cette. Montemolin não queria ir, mas Ortega instou com elle, assegurando que era esta a occasião opportuna. — Assignado — *Mon.*»

Não occultaremos uma noticia que parece revelar que nas Baleares houve alguma desconfiança da parte da guarnição, não ser para bom fim

O *Correio*, jornal de Palma, publicado no dia 1, ao dar conta que tinha sido detido por ordem superior o vapor *Jaime II*, que devia sahir com a correspondencia publica, contem estas linhas propheticas:

«Sentimos aventurar conjecturas que podem não ter fundamento, e não querendo profundar a causa que estava longe do nosso alcance, diremos unicamente, que na manhã do dia de hoje fundeou neste porto um vapor francez.»

A primeira edição de outro jornal em 31 tinha sido recolhida pela auctoridade.

Foi preso um dos Hierros, o mais valente; uma escolta de lanceiros o conduziu, vindo elle a cavallo com as mãos amarradas.

O marquez de Albaida esteve preso por algum tempo á ordem do Governador de Valencia, assim que este soube da tentativa carlista.

Elio foi transferido de Peniscola para Tortosa, onde entrou na tarde de 7.

Parece que tanto elle como Ortega ahi serão julgados.

O coronel D. Epifanio Carrioso tentou levantar uma guerrilha em Palencia: parece que esta não passou de 8 homens.

Em Sastago, provincia de Saragoça, dizem que se espalhou dinheiro com o fim de revolucionar os povos, o que se não conseguiu.

Foi preso D. Fabiano Azuares, que vivia em Palma e tinha acompanhado Ortega. Foram-lhe encontrados 3:500 duros em oiro.

Uma das mais recentes e importantes prisões é do marquez de la Romana e seu irmão, que estão por suspeitos detidos em Mogente (Valencia).

Parece-nos de muita gravidade para explicar certas causas talvez secretas do movimento carlista, a seguinte noticia que vamos transcrever da *Corôa*, jornal de Barcellona, com data de 4.

«Com os vapores que atracaram a Rapita, vinha um vapor inglez que trez dias antes do embarque das tropas havia chegado a Palma, com o pretexto que vinha arribado, e dizendo o seu capitão que devia esperar por outro vapor que o devia acompanhar para Marselha. Pelas noticias que se tem publicado era n'este vapor que vinham Montemolin, Elio, o ex-infante D. João, e dizem que um certo Mur, rico proprietario de Tortosa. Verificado o desembarque, todos os vapores regressaram ao seu destino, menos o inglez que permaneceu em Alfaques.»

As *Novedades* asseguram que se falla muito de um centro director do partido carlista estabelecido em Madrid, ao qual, segundo parece, pertencem pessoas de muita importancia.

O alcaide de Tortosa disse em um dos seus officios, que sabia de um modo positivo que tinham vindo com Ortega, Motemolin, seu irmão D. Fernando, Elio e um tal Jaime Mur.

Assim o assevera tambem o governador civil de Huesca em uma circular aos alcaides das provincias.

Estão presos na praça de Morella individuos decentemente vestidos: ácerca de quem sejam não encontramos esclarecimento algum nos jornaes, sendo estes os presos que a voz publica suspeita que são os principes.

O telegrapho não explica este ponto.

Entre Sacedon e Molina appareceu uma guerrilha de 12 homens.

Foi recolhido em Madrid o n.º da *Discussão* que se devia receber pelo correio de hoje.

A infeliz esposa de Ortega e seu filhos devem estar em Madrid a esta hora, onde vêem implorar o perdão do general. Tambem vinham caminho de Madrid alguns dos nobres membros da familia Elio. A condessa de Sobriel assim que soube da prisão de seu filho, um dos ajudantes de Ortega, para logo diligenciou o mesmo que pretendem as duas infelizes familias.

A Hespanha d'esta vez parece disposta a ser humana.

Lêmos com pesar em alguns dos jornaes, que o fusilamento se discute ainda no campo da politica.

Nós os portuguezes não conhecemos estas discussões, e podemos portanto, ao manifestar a mais viva indignação contra os traidores e revoltosos, fazermos votos sinceros para que não venha fertilisar, em lugar de esterilisar o campo das revoluções.

Seja uma vez generosa a Hespanha nas suas contendas politicas: ella que tem experimentado de mais os fusilamentos, experimente uma vez a misericordia.—É este o desejo dos que presam e admiram os altos feitos da briosa e illustrada monarchia de Isabel II.

Continua a complicada situação da Europa.

A *Opinião* de Turin annuncia uma nova mutação de scena na annexação da Saboya. As povoações vão ser convocadas a votar sobre ella dentro em dez dias por meio do suffragio universal.

Depois do que se tem passado, não sabemos a que vem esta votação.

O periodico official das Duas Sicilias diz, em data de 5, que se a revolta foi vencida em Palermo, não o foi em Messina d'onde se estende até Catanea.

A celebre nota de Lord Russell e Thouvenel ácerca da annexação da Saboya, foi publicada.

Para nós era um documento muito mais importante emquanto estava inedicto. O discurso de Russell que extractamos em fim dos nossos artigos anteriores, val cem vezes a nota.

Os jornaes hespanhoes publicam os seguintes despachos:

Berlin 6. Mr. de Solinitz dirigiu ao ministro da Prussia em Berna uma nota destinada ao conselho federal, manifestando que o governo do principe regente prestará um apoio energico á Suissa para que não seja prejudicada a sua independencia e a sua neutralidade na solução da questão da Saboya.

Turin, 6. A *Opinione* annuncia que os habitantes de Niza e Saboya serão chamados a votar dentro de oito ou dez dias por meio do suffragio universal a annexação a França.

Londres, 6. O general Montauban que commanda em chefe as tropas francezas da China, chegou a 3 de Março a Hong-Kong, acompanhado do seu estado-maior.

A situação financeira d'Austria é deploravel. O papel perdia n'estes ultimos dias 32 por cento, e difficultará o novo emprestimo.

Paris 6. Diz a *Patrie* que a 13 de Março foi bombardeada Vera Cruz, sem que a cidade soffresse muito. Ao bombardeamento

seguiu-se um armisticio proposto pelo consul inglez. Miramon pediu que a Inglaterra, França, Prussia, Hespanha e os Estados-Unidos fossem os mediadores e encarregados de estabelecer uma paz duradoira. Entretanto, os productos das alfandegas repartiram-se entre elle e Juarez. Esta ultima condição impedio o ajuste.

Turin, 8. O jornal official das duas Sicilias do dia 5, diz que a insurreição de Palermo foi reprimida depois de um obstinado combate nas ruas e nas casas.

A insurreição de Messina longe de haver sido reprimida estendeu-se até Catanea.

Desde o dia 5 não se tem recebido noticias dos pontos indicados, porque o telegrapho está interrompido.

O commandante em chefe do exercito hespanhol d'Africa dirigiu ao ministro da guerra o seguinte despacho:

Acampamento de Tentuão, 7 de Abril de 1860, ás dez horas da manhã.

Não occorre novidade. Segundo noticias recebidas em Tentuão o imperador deu a sua completa approvação á conducta do principe Abbas; este despediu os kabilas, ficando só com uns mil homens de escolta, e a paz foi acolhida com summa alegria nas principaes povoações do Imperio.

CORREIO D'HOJE.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

As noticias do correio não dizem ainda que os principes proscriptos tenham sido presos.

Os individuos que haviam suscitado suspeitas na provincia de Castellon, e que foram conduzidos ao castello de Morella declararam que se chamavam D. Mariano Montaner, D. Epifanio Peres Bustillo e D. Romão Edo.

O primeiro vestia uniforme, os outros dois vinham á paisana.

O alcaide de Morella, que fez esta participação, acrescenta que ainda se não tinham podido verificar as confrontações para averiguar se elles haviam declarado os seus verdadeiros nomes. Parece que para este effeito se mandaram a Morella pessoas que perfeitamente conhecem os principes proscriptos.

No *Diario de Barcellona* continuamos a encontrar esclarecimentos maiores acerca do movimento carlista.

Escreve aquelle jornal:

«Haverá alguns mezes, quando se declarou a guerra entre a Hespanha e Marrocos, um dos nossos mais bem informados correspondentes de Paris annunciou que o conde de Montemolin tinha contrahido em Inglaterra um emprestimo de meio milhão de libras sterlinas, que devia ser pago em Paris por uma casa, cujo nome o mesmo correspondente nos indicava.

Não ha muito tempo, que o conde de Montemolin veiu a Paris, e por essa occasião se observou certo movimento nos emigrados carlistas. Começando a guerra, e observando o espirito do paiz, souberam os que tentavam o plano, que elle podia fallar, e, continuaram os trabalhos, foi mais occultamente e com mais limitado numero de pessoas.

Parece que houvera pouco tempo se fizeram algumas conferencias em Madrid, em casa de um celebre personagem, ás quaes assistiram os representantes de certas fracções politicas, que combatem o governo. Alguns d'elles declararam que não entravam em nenhuma coallisão carlista, e retiraram-se. Dias depois a pessoa que havia promovido as conferencias, e era a alma do negocio, partiu para Paris, e ahi houve reuniões similhantes ás de Madrid.

Decidiram que era chegada a occasião opportuna para realisar o que se intentava; concordaram em que se verificaria um movimento revolucionario, perto dos Pyrenneos, e simultaneamente um desembarque na costa de Valença. Era n'este ponto que devia desembarcar o conde de Montemolin, e outros chefes carlistas.

O governo hespanhol parece que foi informado d'estes planos pela policia franceza, ignorando não obstante as ligações em que Ortega estava com elles.

O que podemos certificar é que no mesmo dia em que Ortega desembarcava, chegaram a Madrid noticias de terem partido de Marselha dois vapores com o fim de embarcarem as tropas nas Baleares, levando os mesmos vapores alguns carlistas de elevada cathegoria.

E hoje facto averiguado que chegou a Palma primeiramente, um navio inglez conduzindo um individuo ainda moço, e que fallava perfeitamente duas outras linguas estrangeiras.

Dizia ser agente de uma casa ingleza, e que ia por causa de um carregamento de vinho. Dias depois chegou um vapor francez.

No dia 29 Ortega mandou o vapor *Jaime I* e o vapor francez a Mahon, com um dos seus ajudantes d'ordens, levando officios para o general Bassols. Nestes officios requisitava tropas para mais luzidamente fazer as honras devidas ao principe da Baviera que estava para chegar.

Quando embarcava um dos corpos de Mahon a bordo do vapor francez, o general Bassols observou, vendo alguns soldados em terra, por não irem bem a vontade, que, sendo a viagem curta, era talvez melhor embarcal-os, ao que respondeu o capitão, que não sabia se a viagem seria breve ou demorada.

Quando a esquadrilha que devia conduzir as tropas de Ortega estava reunida e com toda a gente a bordo, o general disse ao capitão do *Jayme II* que deviam fundear em Fangar, e como este não tivesse na sua carta o mencionado ponto, desembarcou e mais o capitão-general, para se informarem com o capitão do porto. Foi depois de voltarem a bordo, e quando os navios já navegavam, que se deu a ordem para o desembarque em S. Carlos de Rapita.

Os vapores hespanhoes, desembarcadas as tropas, voltaram no seu destino, ficando um momento no ponto do desembarque os vapores inglezes e francezes.

Em uma carta escripta de Tortosa em 3 por um dos officiaes que vinham com Ortega, deparamos com o seguinte periodo, relativo ao ponto em que as tropas que vinham enganadas abandonaram o traidor que as commandava.

«No dia 2 depois das 8 horas da manhã, indo no caminho de Uldecona ao chegarmos ao sitio chamado Creudel Coll, onde se cruza a estrada de Tortosa com a de Uldecona e na distancia de uma hora deste ponto, ouvimos o toque para fazer alto.

«Ortega desceu do cavallo, e para logo lhe sairam ao encontro 5 ou 6 paisanos, um delles tendo pouco mais ou menos 40 e tantos annos; foi este que se aproximou do general e foi saudado por elle.

«Os dois fallaram por algum tempo a sós, ficando os outros paizanos na distancia de 50 passos a esquerda, e os dois ajudantes á igual distancia para o lado direito.

«Um quarto de hora bastou para a supposta de traição percorrer o exercito formado, e os vivas a Isabel II sahiram de todos os labios.

«O traidor, ajudantes e paisanos fugiram immediatamente.»

Os despachos telegraphicos do resto da Europa são de pouco interesse.

A noticia mais importante do correio de hoje, é que parece fóra de duvida entregar a França as suas contendas com a Suissa ás resoluções de um congresso.

Os jornaes hespanhoes publicam os seguintes despachos:

Turin 7. Garibaldi annunciou uma interpellação sobre a questão de Niza.

O conde de Cavour respondeu que não estando ainda constituida a camara, não póde discutir-se a questão.

A camara concordou n'isto.

A *Opinione*, disse, que no movimento revolucionario de Messina houve muitos mortos e feridos.

Paris 7. Os jornaes de todas as côres collocaram-se da parte da rainha e do governo na tentativa carlista, a que nenhuma importancia se dá, sendo completamente ridicularisada.

O general Lamoricière foi bem recebido em Roma. Ficou muito satisfeito da revista da inspecção passada ás tropas de Ancona.

São contradictorias as opiniões sobre se haverá ou não conferencias diplomaticas para o ajuste da questão da Suissa.

Os jornaes d'aqui mostram que os que pretenderam galvanisar o cadaver do carlismo, e todos mostram as sympathias que merece a esta liberal nação, a liberal rainha d'Hespanha.

Paris 9. As noticias da Sicilia que alcançam a 7 do corrente são contradictorias. As de origem piemonteza dizem que a insurreição continuava, e pelo contrario os de origem napolitana apresentam perfeitamente tranquilla toda a Sicilia, assim como Napoles.

O PRIOR DE CONDEIXA A VELHA.

Em continuação ao bom recebimento que teve o Reverendo Antonio Nunes da Costa, Prior de Condeixa a Velha, quando tomou posse daquella freguezia, os seus moradores acabam de fazer-lhe uma ovação completa no domingo de Paschoa e nos dous dias seguintes, em que foi dar as *boas festas* aos seus freguezes, dos treze lugares da parochia.

Nas differentes povoações da freguezia, com grande enthusiasmo de seus habitantes, tinham estes levantado arcos, como signal da verdadeira satisfação com que viam pela primeira vez, em seus lares, o seu novo Prior a dar-lhe as *boas festas*; deitando-lhe muitas flores ao entrar nas casas; subindo ao ar numerosos foguetes; e rivalisando algumas povoações a qual lhe havia de levantar mais arcos e fazer melhor recepção.

A tanta fineza tambem correspondeu o digno Prior, não só com a maneira afavel, com que a todos tractava, e se mostrou agradecido, mas tambem deixando o folar ás pessoas mais pobres, ficando todos a bemdizer o seu novo pastor.

MOEDA FALSA.

Entraram no Limoeiro, por suspeitos de implicados no negocio da moeda falsa, Joaquim Ignacio Bastos, empregado no Instituto Agricola, e João Fradique de Moura Palha, gravador da commissão geodesica.

Tambem hoje foi conduzido ao Limoeiro o subdito francez Casimir Pierre, um dos individuos que haviam sido presos no Porto e depois soltos por ordem do sr. ministro do reino. Parece que para o Porto foi ordem a fim de novamente serem presos o negociante A. P. da Cruz, e o francez André Michon.

A policia do governo civil de Lisboa teve conhecimento de que no cano de despejo da casa onde habitou D. Francisco de Judicibus, haviam sido lançados alguns cunhos para o fabrico de moeda, mandou por conseguinte proceder a uma vistoria no cano. Levantando a calçada, com effeito achou-se um cunho para soberanos da face do busto, e segundo nos affirmam, está gravado com muita perfeição.

Ja estão presas 16 pessoas implicadas neste trama.

Andam no publico vozes de que o assassinato da rapariga encontrada em uma caixa na calçada do Rio Secco, está ligado ao negocio da moeda falsa. Não sabemos nada a similhante respeito, e por isso nos abstemos de repetir os boatos que correm, que devemos considerar falsos, e que podem aggravar injustamente a sorte dos individuos que se acham presos.

(*Jornal do Commercio.*)

DUPLO CRIME.

Na noite de 27 para 28 do mez passado, José Domingos Capitão furtou uma porção de herva a João Manoel Bordalo, do lugar de Magoute, freguezia de S. João das Lampas, concelho de Cintra, espancando-o e ferindo-o. O regedor, por ordem do respectivo administrador, na madrugada do dia 4 do corrente, mandou alguns cabos de policia prender a José Domingos Capitão: este, porem, resistiu, e conservando a porta da casa fechada, e armando-se de uma espingarda, pelo postigo, a disparou, ferindo um dos cabos de policia, que logo cahiu morto. Depois continuou a resistir armado de um pau e de uma navalha, mas a final os cabos conseguiram prendel-o, e conduziram-n'o á cadeia de Cintra.

(*Idem.*)

ANNUNCIOS.

1 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, com armazem de moveis na rua da Calçada, n.º 30, e na rua das Solas, n.º 22, recebeu agora um grande sortimento de mobilia de todas as qualidades, assim como uma grande porção de cadeiras, que tudo vende com pouco ganho. Tambem tem barras e lavatorios de ferro.

2 VENDE-SE um lindo oratorio com portas e mais guarnições, tudo de talha dourada. Quem o pretender falle na rua da Louça, n.º 6, aonde se pode ver.

3 PRECISA-SE em uma terra da provincia de uma criada para educar uma menina de 9 annos. Deve saber talhar e bordar. Quem estiver nestas circunstancias queira dirigir-se á viuva de José Maria, padeiro, na Couraça de Lisboa, n.º 3.

4 FRANCISCO LOURENÇO, fabricante de luvas em Santa Clara, acaba de abrir uma loja na rua da Sophia, n.º 8 B, onde se acha um bom sortimento de luvas de differentes qualidades: trabalha de encommenda, e todas as luvas são cortadas na maquina Jouvin.

5 VENDE-SE uma quinta no Ingote denominada tambem quinta do Ingote. E composta de uma casa muito boa para se ver, e mobilada, tendo alem disso fogão de ferro. Possue casa para lambique e alguns cascos para vinho, e tem vinhas, olivaes e terras para semear milho. No dia 15 do corrente, pelas 3 horas da tarde, far-se-ha a venda em praça na mesma quinta.

Coimbra 7 de Abril de 1860.

José de Oliveira Guimarães.

6 NO DIA 13 do corrente, pelas 10 horas da manhã, teve lugar uma busca, a rogo de um estudante Padre José Pires da Costa, em casa d'Antonio Alves, alfaiate, e morador na travessa da Mathematica, n.º 7, a titulo de um roubo de duas libras, feito a um calote.

Este acto foi um ataque á honra d'um cidadão, porque jámais alguem duvidou do seu bom credito.

E' digno da censura publica, já pelo referido, já por não ser meio competente, porque nada mais natural do que elle ter algum dinheiro juncto, fructo de suas economias.

A auctoridade deve ser mais cautelosa em seus actos. . .

7 OS MESTRES DE MARCENARIA nesta cidade, abusando da sua posição, acabam de tirar as *sestas* aos seus officiaes, contra a pratica antiquissima estabelecida tanto neste officio, como no de carpinteiro e pedreiro, e esquecendo-se até de que elles mesmos quando em tempo foram officiaes gosaram do direito que agora negam aos seus inferiores.

Muitos dos officiaes não quizeram sujeitar-se a tal vexame, e resolveram antes despedir-se. Como por isso se acham desempregados, offerecem os serviços da sua arte a todas as pessoas que delles se quizerem utilisar, podendo dirigir-se a Matheus dos Santos, morador na rua do Correio, defronte do sr. escrivão Victor, pois que se promptificam a trabalhar pelo mesmo preço por que os officiaes trabalham nas lojas.

8 NO JUIZO DE DIREITO desta comarca e cartorio do escrivão Herculano, correm editos de 30 dias, pelos quaes José Antonio da Costa Braga, negociante nesta cidade, cita e chama a todos os credores incertos que tenham direito á quantia de 232$000 rs., que o annunciante metteu no deposito geral dos orfãos, pela arrematação que fez de duas propriedades pertencentes ao demente Manoel Lopes de Sousa Botelho, para que no referido prazo venham deduzir o direito que tiverem áquella quantia, com a pena de que não vindo jámais poderem demandar o annunciante, e de se julgarem livres as ditas propriedades, cujo prazo lhe foi assignado em audiencia de 29 de Março do corrente anno.

COIMBRA—Imprensa Conimbricense

NUMERO 650 TERÇA FEIRA 17 DE ABRIL ANNO DE 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 16 DE ABRIL.

SIR SAMUEL MORTON PETTO E O *TIMES*.

Um jornal serio e respeitavel não devera de ser o respiradouro da vingança mesquinha d'um homem, cuja ambição, egoismo e pretenções exclusivas, encontradas e reprimidas por um governo inergico se despregam em insultos grosseiros, e mentirosas asserções contra um paiz, que ainda mesmo a troco da sua propria segurança tem sabido manter com brio e coragem, a honra e dignidade do nome portuguez.

Todos sabem que Samuel Morton Petto contractou em 1857 com o governo de Portugal a confecção do caminho de ferro do norte:— contracto que não cumpriu.

Rescindil-o, perdendo o empresario a somma depositada, para garantia do seu cumprimento, era o dever do governo.

Não succedeu porem assim.

O governo esquecendo o dever pela complacencia, e Portugal por Morton Petto, alterou o contracto primitivo condiccionado-o com tantos beneficios para o empresario como encargos para o paiz.

Havia, porem, quem solicito velasse pelos interesses do povo.—

O ministerio cahiu.

O governo actual intimou Morton Petto para cumprir em certo praso, o que havia primitivamente estipulado com o de 1857, sob pena de rescisão.

Morton Petto não cumpriu, e o governo rescindiu o contracto.

Mallogrados os seus intentos, Petto soccorreu-se dos protestos,— petição de indemnisações e ameaças, a que o actual ministro das obras publicas respondeu com a sisudeza, dignidade e inergia proprias d'um conselheiro da corôa, e caracteristicas d'um espirito recto, inflexivel na pratica da justiça.

Cada qual dá o que tem.

O governo de Portugal cumpriu com o seu dever; e Morton Petto realisou a sua ameaça de empregar todos os meios ao seu alcance para obstar á confecção dos caminhos de ferro em Portugal, auxiliando-se do *Times* para rebaixar o credito da nação portugueza no conceito dos capitalistas europeus, relatando falsidades sobre o nosso estado financeiro.

Um jornal inglez devia ser o ultimo a dar lugar nas suas columnas a immerecidos insultos contra a nossa terra.

A vileza, a deslealdade, as feições da deshonra que o *Times* desenha sob a falsa e apaixonada inspiração de Morton Petto, ou do seu enviado a Portugal, William Napier, não tem cabimento no quadro verdadeiro, que fielmente representa a nação portugueza.

O *Times* devia lembrar-se das seguintes palavras, transcriptas na sua folha de Março de 1859, pronunciadas á face do parlamento inglez:— Portugal soube manter a honra e dignidade nacionaes, não aceitando, se não que desprezando os conselhos do ministro da Grã-Bretanha.

Em honra, lealdade, brio, coragem e dignidade, Portugal de hoje, é o Portugal de hontem.

Embora sejamos pobres. A pobreza não significa deshonra, ou fraqueza.

Pobres eram os vencedores da opulenta Asia, cujos generaes se chamaram Aristides e Miltiades.

Ricos eram seus descendentes, os ociosos d'Athenas, quando os pobres soldados da Macedonia os acurvaram sob o peso da conquista.

Pobres eram os romanos quando avassalaram a terra.

Eram ricos os senhores do mundo quando as hordas dos barbaros, cujo thesouro era a espada, venceram os seus exercitos,— incendiaram as suas cidades, — assolaram os seus campos,— aniquilaram o seu poderio.

Pobre foi a Inglaterra.

Pobres foram muitas das hoje poderosas nações da Europa, antes de Portugal lhes abrir as portas do Oriente, e conquistar ainda alem mananciaes de riqueza, que não soube grangear, e que outros aproveitaram, apossando-se do que era nosso.

Hoje somos pobres.—

Amanhã, porem, seremos ricos, da riqueza filha do trabalho e da preseverança que não afasta a virtude, a coragem e a inergia, se a politica do actual governo fôr a norma dos governos futuros.

Então veremos executados os grandes trabalhos de utilidade nacional, de interesse geral, e o commercio e as industrias, convidados pela segurança, e animados pela liberdade abrirem as suas azas, e levarem a prosperidade ao seio de todas as familias laboriosas.

Veremos a instrucção derramada por todas as classes, sobre o solo fecundo da patria, produzir os seus fructos saudaveis,—as virtudes publicas e particulares, fortes e duradouras; e as sciencias e as artes floreceráo em Portugal como as plantas preciosas que brotam espontaneas na sua terra natal.

Veremos finalmente o engrandecimento da nossa terra, e saudaremos a grandeza das futuras gerações, pela felicidade da patria, e pela gloria do nome portuguez.

M.

FOLHETIM.

O PAPA E O CONGRESSO

POR

JOAQUIM DE MIRANDA,

VIGARIO DE CABANAS.

Mal nos cabe a nós, humilde cura d'almas d'uma aldea, pretender estimar no seu preço substancial, um folheto intitulado — *O Papa e o Congresso*. Este folheto, d'origem franceza, ou, talvez, imperialista, publicado sem responsabilidade do nome do seu auctor, tem percorrido o mundo, e, na Europa mormente, suscitado apprehensões gravissimas, e designios espoliadores, em parte soffregos, em parte quiçá atrabiliarios.

Com grande força de raciocinio, com bons e levantados conceitos, e com tão insigne como devida dedicação á Santa Sé Apostolica, sua mãe, têem seus mui piedosos filhos, os veneraveis Bispos d'Orleans, e de Barcellona, contrariado a doutrina do mencionado folheto.

Não em auxilio d'estes dois illustres mantenedores da honra, liberdade, independencia, e indispensavel grandeza temporal do Papa (que de tal auxilio não necessitam elles) se não sim em obediencia á nossa consciencia, e profundas convicções, é que nos propomos com os minguados recursos de nossa pobre intelligencia combater tambem no seu ponto capital, e culminante, a doutrina, e vistas, mais ou menos embuçadas, se não insidiosas, e hypocritas do auctor anonymo d'esse folheto. E para este fim pretendemos demonstrar, quanto em nós seja, a verdade das duas seguintes proposições:—

Primeira. O Papa, para serem certos, e vingarem com sazonado fructo os grandes fins, assim espirituaes, como temporaes da sua magestosa, e divina missão, como representante, e supremo ministro de Deus cá na terra, deve ser chefe politico, mas independente, e real, d'um grande Estado na Italia.

Segunda. Nenhum Principe, quer dynastico, quer eleito, pode dar a um povo tantas abonações, como o Papa, d'um governo liberal e paternal.

Por mais affectado, que sincero, temos esse piedoso desejo, que o auctor do folheto mostra em ver, lá a seu modo, o Papa cercado d'esplendor, e do acatamento universal com uma independencia nominal, e toda dependente d'uma congrua degradante derramada por differentes nações.

Cremos, comtudo, na sinceridade de seus sentimentos religiosos, que ostenta a cada passo no seu escripto; e muito folgamos de vel-o rendido, bom ou máo grado seu, á evidencia incontestavel d'uma verdade importantissima, que tem sempre influido, influe, e ha-de sempre influir nos destinos do genero humano:— « O sentimento religioso nasce com o homem.»

E, de feito, não pode o auctor francez, ou imperialista ignorar, se tomar o pulso a si proprio, que o sentimento religioso, partindo das necessidades do coração humano, é robustecido, e pronunciado vigorosamente pelas exigencias da tendencia de conservação individual, as quaes, no concurso á convenção social dos povos, hão de forçosamente ser attendidas, e satisfeitas pela sociedade humana, a despeito de toda e qualquer opposição.

Acrescentamos mais: que a associação dos povos, sob qualquer forma de governo publico, que se convencione essa associação determinada, em parte, pela sympathia natural da especie; em parte, necessitada para a precisa restricção das exigencias naturaes das duas grandes tendencias—conservação, e reproducção— é ainda principalmente requerida pelas necessidades, que o sentimento religioso demanda imperiosamente, que lhe sejam satisfeitas.

Em quanto pois os homens tiverem as mesmas sensações, e a mesma organisação, que herdaram, por origem, do seu primogenitor, que Deus creou á sua imagem e semelhança, é intrinsecamente impossivel outra cousa.

A todo o mundo christianisado, e não só ao catholico, pelo que sente, e apalpa de mais perto, é assás patente, que a importancia social do Papa é immensa. E na verdade essa immensa importancia social do Summo Pontifice em Roma bem a testemunha, e exuberantemente a testifica a acção sempre perenne de sua suprema intendencia, por delegação divina, em todas, e em cada uma das differentes condições da vida domestica, religiosa, politica e civil.

Cremos, que a ninguem parecerá absurdo, nem ainda exaggerado, ou apaixonado este nosso asserto. Pois que ninguem pode ignorar, que o Papa, vigario de Deus, preside á direcção moral e espiritual, ao menos no mundo catholico, d'alguns centos de milhões d'almas.

É pois evidente, que o Papa é a primeira Eminencia social do mundo; e que a esta tão elevada posição deve responder condignamente um grande poder, uma grande soberania temporal, permanente, e inabalavel.

E assim deve de ser, tanto pelos fins espirituaes a que mira, por instituição divina, o Summo Pontificado Catholico, ou o Papa, como pelos temporaes, que d'aquelles bem vingados resultam necessariamente para a boa harmonia da sociedade humana, sua honra e gloria; e seus multiplicados, e variados interesses.

Estirar ácerca d'este ponto esta nossa escriptura, detendo-nos aqui mais diffusamente na desenvolução das verdades palpaveis, que acabamos d'enunciar, afigura-se-nos, que sobre ser uma superfluidade, seria até uma offensa ao bom senso commum, e á capacidade e intelligencia publica.

Agora, estando nós d'accordo com o auctor do folheto na parte, em que requer, que o Papa tenha uma independencia correspondente á sublimidade da sua missão, dissentimos absolutamente d'elle no tocante ao meio apontado para ter effeito essa independencia —uma contribuição especial por differentes nações.

Engeitamos pois esse meio, como precario, como vilipendioso, e ainda, em muitas eventualidades possiveis e provaveis, como perturbador do progresso dos grandes fins espirituaes, e temporaes, em que entende a Igreja de Jesus Christo, presidida pelo Papa.

Se o auctor do folheto quizer um pouco reflectir comnosco na indole do homem em sua ordinaria sujeição á impressão, que recebe dos objectos exteriores; tambem comnosco tem de convir, que o homem, com quanto dotado d'uma alma racional e immortal, em que é imagem e semelhança de Deus, com quanto assistido sempre do sentimento religioso, com que nasceu—ainda que illuminado pela divina revelação, e seja mais ou menos instruido; nunca, apezar de tudo isso, se podera, em alguns, e varios casos da vida, desprender, de todo, d'algumas influencias, que n'elle exerce o poder da substancia corporea.

Não se espere pois, que o homem em geral se excite á contemplação, e estima do que está fora do alcance dos seus sentidos, se não encaminhado gradualmente para isso por imagens sensiveis. E estas imagens pela sua maior, ou menor magnificencia exterior, e pelo maior ou menor poder e grandeza, que symbolisam,

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 15 de Abril de 1860.

A Camara dos deputados occupou-se na semana finda na discussão do projecto relativo aos direitos que deve pagar a aguardente estrangeira.

A questão debateu-se fora do campo da politica, entre os proteccionistas exagerados, e os defensores da liberdade do commercio, a cuja frente figura sempre o Affonseca, que se quer arrogar a importancia de Cobden portuguez.

Uma interpellação sobre a admissão dos orphãos das familias victimas da febre amarella na Casa Pia, deu lugar a que o Moraes Carvalho, ouvisse da bocca do Ministro do Reino verdades amargas a contento de toda a camara, porque o Moraes Carvalho tem a má fortuna de não ser sympathico á camara pelas suas demasiadas pretenções de grande estadista, e d'homem importante, quando elle não passa de um advogado massudo da antiga escola dos Cujacios e dos Pegas.

O Moraes Carvalho que deve tudo quanto é ao partido regenerador; despeitou-se, porem, porque o não elegeram presidente da camara; esquecendo-se de que a triste figura que fizera como governador civil, tornando notavel a sua administração, só pela reforma dos letreiros das ruas; e a pouca lealdade ou a grande incapacidade com que se houve durante a ultima eleição, o tornaram improprio para um cargo que requer a par de muita intelligencia, grande firmeza de caracter, dotes com que Deus não fadou o nosso advogado de Vouzella.

O José Dias Ferreira, deputado por Arganil, fez a sua estrea parlamentar na sessão de sabbado com muita felicidade, apresentando na tribuna dotes, que lhe agouram uma distincta carreira parlamentar. Falla com correcção; em estilo fluente, e com boa voz. A maneira como alludiu aos Brandões, e como estigmatisou o procedimento do Juiz de Direito de Arganil, provam no joven deputado muita coragem, e dão a bem fundada esperança de que os eleitores do circulo de Arganil hão de ter em lugar da loquacidade estulta de algum orador *d'antes da ordem do dia*, a voz auctorisada e eloquente de um mancebo talentoso.

Abriu-se hoje á circulação a secção do caminho de ferro do Barreiro a Setubal, que por este modo fica ligada com a capital. No primeiro comboio, que partiu hoje ás 7 horas da manhã, e que deve voltar ás 5 da tarde, foram os Ministros do Reino e das Obras Publicas, os directores da companhia e muitos outros cavalheiros.

Na sexta feira á noute houve uma mui numerosa reunião da maioria parlamentar na Secretaria do Reino. Estiveram presentes diversos deputados que haviam votado contra o contracto Salamanca, e que nem por isso deixam de prestar o seu apoio ao governo nas outras medidas importantes de que a camara tem de occupar-se.

Decidiu-se *unanimemente* que na segunda feira proxima começaria a discussão dos projectos de fazenda, principiando pelo das sizas e imposto de transmissão da propriedade.

A maioria da camara está compenetrada de que as duas maiores necessidades do paiz são dotal-o com as vias de communicação; e regularisar a fazenda, criando a indispensavel receita para fazer face aos encargos, que resultam dos contractos e emprezas para a viação e os melhoramentos publicos.

Nem a camara nem o governo querem vexar o povo com impostos; nem tirar pelo fisco os recursos indispensaveis á prosperidade de todas as classes; mas estão firmemente resolvidos a empregar os meios legaes para que o credito se mantenha; para que as obras publicas progridam; para que o beneficio dos caminhos de ferro se estenda ao maximo numero de localidades, e finalmente para que onde estes não poderem estabelecer-se desde já, se construam estradas que facilitem as communicações entre as terras mais distantes das linhas ferreas, para que as vantagens destas se façam sentir praticamente em todo o paiz.

E para isto não bastam os emprestimos; nem só com estes se pode manter o credito, e fazer face ás despezas publicas.

Os que pretendem agitar as paixões populares, excitando reclamações contra o indispensavel augmento dos impostos, ou obram por ignorancia, ou com refinada má fé, ou então, desesperando de dirigir os destinos publicos do paiz, querem tornar essa tarefa impossivel ao governo actual, e aos que lhe succederem.

Este é o caso do José Cabral, cujo *numeroso* partido é representado pelo José Osmia e pelos dous filhos daquelle Conselheiro, que nem quer caminhos de ferro, nem obras publicas, nem impostos. E um homem, ou um partido, que inscreve este mote na sua bandeira, tem lavrado seu epitaphio:—está completamente morto.

As commissões reunidas da fazenda, obras publicas e guerra da camara dos pares deram hontem por grande maioria o seu parecer a favor do contracto Salamanca, que breve se discutirá naquella camara e será approvado sem emenda alguma.

O arcebispo de Mytilene foi declarado em estado de demencia, e lá partiu para a sua naturalidade com o curador que lhe nomearam. Faz pena ver assim inutilisado no verdor dos annos um prelado tão distincto.

O marquez de Castello Melhor vae viajar fóra do reino para ver se se restabelece: é seu tutor o visconde de Balsemão.

O procurador da corôa deu a querella contra o par do reino Ferrão perante a respectiva camara, que logo declinou de si o processo.

A camara dos pares e o procurador da corôa andaram em tudo isto levianamente; e sobretudo o procurador da corôa mostrou pouco conhecimento dos deveres do seu officio, soccorrendo-se até n'um caso que julgou crime, segundo o Codigo Penal, á Ordenação do L.° 3.° e a outra legislação subsidiaria!

Em todo o caso a situação do par do reino Ferrão é pouco lisongeira: e notou-se com admiração que estando pendente este negocio elle concorresse ao tribunal e ao theatro, onde esteve n'uma frisa com o conde de Bolhão!

O Sequeira Pinto está gravemente doente.

Continuam aqui importantes averiguações a respeito da moeda falsa. Ha já noticia de diversos envenenamentos que se attribuem ao receio de que as victimas revelassem o segredo!! E' uma trama horrorosa!

A Emilia das Neves tem feito furor em D. Maria na peça a *Dama das Camelias.*

Hoje é o beneficio em S. Carlos da Lotti, que ha de ser muito festejada; sendo um dos principaes influentes o Silva Carvalho.

O tempo está bello.

A camara dos deputados presenceou hoje uma scena agradavel. Foi a estreia do sr. José Dias Ferreira, deputado por Arganil. A surpreza da camara foi menor pela admiração do talento do nobre deputado, pela facilidade e clareza da sua exposição, e pela elevação das suas ideias, do que pelos factos que narrou practicados pelo juiz de direito de Arganil, por aquelle magistrado incorrupto, cujo procedimento é uma serie de atrocidades inauditas que deshonram a magistratura, desconceituam a justiça e fazem descrer da moral.

Sempre nos pareceu que era vesga aquella justiça que fallava tanto de si, que calumniava os ministros, e que se levantava contra a camara dos deputados. A honestidade costuma ser mais modesta. Aquelle bradar continuo não tinha por fim senão fazer desviar a attenção de pustulas asquerosas.

Os inimigos do juiz não podem viver em Arganil, e são inimigos delle todos os que não votaram em quem elle queria. O sr. Dias Ferreira apresentou a representação de um homem que não pode viver na comarca para escapar ao odio e vingança de um tal juiz.

Soube-se hoje officialmente que o homem que se apregoa inimigo dos Brandões não propõe para seus substitutos senão os amigos delles. Alli se declararam os seus nomes, e Tartufo foi apanhado em flagrante delicto. Aquelle honesto juiz tem concedido fianças em crimes de morte, e tem deixado andar á solta os criminosos não afiançados! As miserias são quasi tantas como os casos de julgamento.

Nós podemos acrescentar alguma cousa ao que disse o nobre deputado por Arganil e que s. s.ª calara por ser questão quasi pessoal. Aquelle juiz quiz ser deputado, segundo o disse a imprensa, *designado* pela auctoridade. Esta respondeu-lhe que não fazia deputados, e o magistrado independente virou-se para a opposição, declarando uma guerra a todas as pessoas que se interessassem pelos candidatos ministeriaes. A paixão levou-o a pronunciar no dia 31 de Dezembro, vespera da eleição, dous eleitores. Eis aqui o despacho da pronuncia:

« As testemunhas deste summario aqui inquiridas obrigam a prisão e livramento a Antonio Dias Ferreira, do lugar d'Aldeia Nova, freguezia de Pombeiro, juiz eleito da mesma freguezia, professor de instrucção primaria, e a Antonio Franco Dias Correia do lugar de S. Martinho, porque por meio de ameaças com o recrutamento tem tentado influir no voto d'alguns eleitores para conseguirem que ámanhã seja votado deputado o bacharel José Dias Ferreira, sobrinho do mesmo Antonio Dias Ferreira, candidato por parte do governo, facto contrario aos verdadeiros principios do systema representativo, e punivel pelo art. 136 e seu § 2.° do decreto

---

têem de levar os povos benevolos e espontaneos a mais ou menos obediencia, respeito e acatamento aos que lhes presidem em toda e qualquer posição social.

Assim que o Papa, a primeira das potestades na terra, mais que nenhuma outra, ha mister de dispor d'um poder temporal, e grandeza tal, que o mundo todo o observe e respeite no verdadeiro ponto da sua magestosa missão, e que o mundo todo, que ou mais cedo, ou mais tarde tem de presencear cumprida a predicção—*unus pastor, nunum ovile*, preste sem hesitação, mas com toda a espontaneidade, uma extrema obediencia, summa reverencia, e universal acatamento ao Vigario de Deus na terra.

Mas com o alvitre, que aponta o auctor do folheto, ficará decente, segura, e imperturbavel a independencia do Papa no grau elevado, que demandam natural, social e necessariamente as condições acima mencionadas? Com tal alvitre ficará mantida a liberdade, honra, e dignidade do Papa, que não é mais, nem menos, que a propria liberdade, honra e dignidade da Igreja Catholica? Não; e repetimos mil vezes—não.

Aos povos das differentes nações, que tiverem de contribuir com a quota, que lhes couber, força é, que faça estranheza a novidade da medida. Donde força é tambem, que venha reparo grave, nasça e comece discussão vaga e arbitraria, que, acendida, pode fazer apparecer manifestações tumultuarias, se não sediciosas.

Assim que, tem o mundo de presencear a consciencia publica inquieta—attontada, e perturbada, não só pela estranheza da medida, como dito fica, senão ainda pelas apprehensões, que não deixam os povos em geral, de ser mal gerida e mal applicada a fazenda publica. Nós os temos visto sempre, e em toda a parte, já queixarem-se, já tumultuarem-se, ora vociferando sediciosamente, ora chegando até a revolucionarem-se por causa de novos impostos, e tributos.

Mas a subvenção por differentes nações para firmar a sustentação e independencia do Papa, como a finge o auctor do folheto, se infelizmente fosse decretada por um congresso Europeu, tinha de, necessariamente, assumir o caracter official d'um tributo, e, conseguintemente, a rasão directa d'uma verba de despeza, acrescida ao orçamento respectivo de cada uma das nações contribuintes.

Se não a todos, indubitavelmente á maior parte dos povos tem de se afigurar, que esse tributo tão orignal, como singular, significa ou alguma traça financeira para encobrir achaques, que a malversação tenha gerado na gerencia da fazenda publica, ou notavel quebra, se não inteiro decahimento da grandeza temporal do Summo Pontifice da Igreja Catholica.

Em um e outro caso rogamos a todo o homem de bom coração, e espirito recto, que attente no primeiro, a que torvelino de juizos vagos, d'aventurados conceitos, e depressoras propalações ficam expostos os differentes governos das nações contribuintes; e, no segundo, a que vilipendio e abjecção fica reduzida a suprema auctoridade do Papa, e, em que perigo e contingencia os grandes fins espirituaes e temporaes intima e essencialmente ligados entre si.

Mais: em aquellas nações, que se regem parlamentarmente, o tributo para o Papa tem de ser apresentado á discussão e approvação dos corpos legislativos. Aqui temos logo o Summo Pontifice, o representante da auctoridade divina na terra, sentado á mesa do orçamento d'algum estado, como qualquer outro empregado ordinario, ou funccionario publico estipendiado.

Sob tal ideia, e tal condicção, já de per si tão humiliante, diremos melhor, tão vilipendiosa, não será inconsequente, quem affirmar, que o Papa fica subdito, e sujeito á intendencia do governo, que lhe acode com a respectiva subvenção.

Não será impertinente ao nosso proposito advertir aqui, que as finanças das nações ordinariamente declinam mais, do que prosperam. D'onde tem de nascer, muitas vezes, a necessidade de reduzir a despeza publica. Mas esta reducção, tendo d'affectar os prestacionados pelo Estado, lá vai dar tambem com o Papa, que de novo apparece, com a sua prestação, objecto d'uma discussão parlamentar!

Quem não vê, a que indecencia inaudita, e a que indecorosidade insolita tem essa discussão de ser levada pelas eventualidades financeiras do Estado contribuinte? Commente quem quizer; que o commento não requer grande perspicacia.

Ainda muito mais. Dizem que existe um equilibrio Europeu. Embora. Mas é certo, que a cousa não responde á força da palavra; pois que esse equilibrio é arguido de mentira pela condição territorial, influencia moral, e importancia politica de algumas das nações da Europa.

E, de feito, esse equilibrio Europeu, apregoado tal sómente por repartidores leoninos, ensina a historia antiga e hodierna, que tem sido, a mór parte das vezes, effeito desastrado de prepotencias conjuradas, e quasi sempre fructo detestavel d'esbulhos, condemnados pela rasão universal, e, d'est'arte, reprovados pelos sãos e legitimos principios da igualdade e propriedade social. Dando porem de mão a esta pequena digressão, acoimada, porventura, d'impertinente ao assumpto, em que particularmente entendemos, advertimos sómente, que, a despeito d'esse equilibrio Europeu tão apregoado por quem assim o quer, ha na Europa nações, que, affrontadas com outras suas convisinhas, fazem logo lembrar a comparação do gigante com o pygmeu.

Tem pois a subvenção ao Sancto Padre de ser aferida pelas forças materiaes, faculdades, e haveres de cada uma das nações contribuintes.

Ora é de condição humana, que, quem muito tem, muito mais deseja possuir; e que quem tem de dispender, procura dispender o menos possivel. E' isto uma verdade attestada pelas exigencias infindas do vacuo immenso do coração humano, que nunca será cheio pelos bens da terra, por mais affluentes e amontoados que sejam. Prova admiravel, e sublime, testemunho valente, e inconcusso da immortalidade da alma humana, e da existencia d'um objecto infinito, que o homem por mais que se esbofe, nunca achará em a naturesa creada.

Ás nações mais poderosas, que, porisso, têem de concorrer com maior somma de subvenção, hade, sempre, parecer, que distributivamente pagam mais, do que, em proporção, as nações de segunda, e terceira ordem, ás quaes tambem, por seu turno, affrontando-se com aquellas, hade occorrer a mesma cousa.

D'aqui tem de nascer certamente má vontade, e porventura reluctancia d'umas e outras nações em satisfazerem a quota da subvenção, que lhes couber: d'aqui mui precario e contingente o subsidio ao Summo Pontifice: d'aqui frieza e quebra progressiva na veneração e respeito á suprema auctoridade do Vigario de Christo: d'aqui, afim, abalo ruidoso nas crenças religiosas; e, consequentemente, não menos na obediencia publica ás auctoridades legitimamente constituidas.

E ficarão aqui sómente os inconvenientes, diremos melhor, os gravissimos, e mui perniciosos males d'essa famosa subvenção? Não. Outros de parelha condição, se não ainda de mais subido quilate, se offerecem temerosos á contemplação do homem pensador, e desprevenido.

(*Continúa*)

eleitoral de 30 de Setembro de 1852, e lei de 23 de Novembro deste anno. O escrivão lance os nomes dos réos no rol dos culpados, e passe mandados para a sua captura, com a declaração de que ao primeiro delles não é admissivel a fiança, mas sim ao segundo, e lhe é arbitrada em 60$000 rs. Prosiga-se no summario, intimando-se as testemunhas que não foram encontradas para o dia 11 do proximo Janeiro pelas 10 horas da manhã. Arganil, 31 de Dezembro de 1859. —*Doutor Mota.*»

Vedes esse despacho de pronuncia? Que vêdes ahi de mais saliente? Vêdes que a um dos dois homens pronunciados pelo mesmo crime se declarou que lhe não é admittida fiança sendo-a ao outro! Não é justiça vesga? Pois a fiança determina-se pela pena que corresponde ao crime ou pelo nome dos individuos?

Notae agora que foi na vespera da eleição. Vêde agora outro despacho lançado no mesmo processo sem haver recurso, sem haver interposição de aggravo, e proferido de *motu proprio, sciencia certa e poder absoluto.* Ahi vae o despacho:

«As testemunhas ultimamente inquiridas neste summario, que hei por encerrado, não acrescem em culpa os reus já indiciados, nem obrigam mais alguem. Pelo contrario destruiram, ou pelo menos diminuiram a prova, que havia contra os mesmos reus, porque contra o reu Antonio Dias Ferreira tinham deposto a 1.ª testemunha a fl. 16 e a 3.ª a fl. 17 verso; mas a 3.ª foi depois desmentida pela 4.ª, que ella dizia presencial ao mesmo acto, contando-o de modo mui diverso uma ameaça mas simplesmente promessa ou esperança de favorecer no recrutamento quem votasse com o governo, e a primeira é singular no que affirma ter acontecido com ella, quando se não considere tambem desmentida pela quarta como parece: e contra o reu Antonio Franco Dias Correia tinha deposto a testemunha 2.ª a fl. 16 verso, e a 3.ª a fl. 17 verso, esta pelo ouvir a Joaquim d'Almeida, mas este veiu ultimamente desmentil-a, e portanto ficou singular a 2.ª no que diz acontecido com ella. Reformo pois o meu despacho de pronuncia, e mando que se dê baixa na culpa aos reus, ficando sem effeito os mandados de captura.—Arganil, 11 de Janeiro de 1860. —*Doutor Mota.*»

Já viste desaforo mais rematado? Este juiz pronunciou a 31 de Dezembro, e a 11 de Janeiro despronunciou. Pronunciou na vespera do domingo da eleição, e despronunciou onze dias depois!

A pronuncia é uma cousa séria, que não se lança nunca sem uma informação cabal. Ora ou o juiz pronunciou sem ella, e foi despotico, ou despronunciou sem o dever fazer, e foi arbitrario.

Mas esse juiz no segundo despacho lavrou contra si a sentença da leviandade com que andou no processo. E porque não havemos de dizer que o magistrado faccioso não lançou a pronuncia senão para afastar da urna os eleitores? E quando elle proprio vem proclamar depois a innocencia das suas victimas, como é que se atreve a escrever officios arguindo o governo de intervir na lucta eleitoral quando os seus despachos o desmentem, e provam só que a tyrannia eleitoral fôra exercida por elle?

Este caso é um caso noto. É necessario que os poderes publicos attendam ás reclamações daquelles povos que querem justiça mas não querem iniquidade. E quem apresenta destes despachos mostra que não tem imparcialidade para suster nas mãos a vara da justiça, e que não é sem fundamento que pesam sobre elle accusações bem infamantes.

Ahi fica nesses despachos desenhado o juiz honrado, que a opposição apresenta como um modelo.

(*Revolução de Setembro.*) A. R. Sampaio.

NOTICIAS DIVERSAS.

Sociedade Agricola —Em virtude do artigo 11 do Regulamento de 23 de Novembro de 1854, teve lugar no domingo a reunião da Sociedade Agricola deste districto, a fim de proceder ás eleições annuaes. Sahiram eleitos os seguintes srs.:

DIRECÇÃO GERAL.

Dr. Antonio Carvalho Coutinho e Vasconcellos—Diogo Barata de Lima e Tovar—Dr. Francisco Fernandes Costa — Dr. Jacintho Antonio de Sousa — Dr. José Manoel Ruas —Dr. Henrique do Couto d'Almeida Valle—Dr. Manoel Marques de Figueiredo—Dr. Miguel Leite Ferreira Leão—Miguel Osorio Cabral—e Visconde de Taveiro.

CONSELHO FISCAL.

Antonio José Alves Borges—Antonio José Cardoso Guimarães—Antonio Maria de Sousa Bastos—Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho—Dr. Manoel Martins Bandeira.

1.ª SECÇÃO.

Industria pecuaria, prados naturaes e artificiaes.

Dr. Antonio de Carvalho Coutinho e Vasconcellos—Bento José Pinto da Motta — Dr. Francisco Antonio Diniz — Gonçalo Tello de Magalhaes Collaço — e Dr. José Ferreira de Macedo Pinto.

2.ª SECÇÃO.

Mattas e florestas.

Dr. Antonio José Teixeira—Dr. Henrique de Couto d'Almeida Valle — Dr. Raymundo Venancio Rodrigues — Dr. Vicente José de Seiça e Almeida—e Visconde de Maiorca.

3.ª SECÇÃO.

Hortas, pomares e amoreiras.

Adelino Antonio das Neves e Mello—Dr. Antonio Augusto da Costa Simões — Antonio José Alves Borges—Antonio Maria de Sousa Bastos—e Dr. Francisco Fernandes Costa.

4.ª SECÇÃO.

Vinhas e oliveiras.

Francisco Bernardes Saraiva — Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho — Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho — Dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito — e José Maria Sant'Iago.

5.ª SECÇÃO.

Cereaes e mais culturas não especificadas.

Fructuoso José da Silva—João Lopes de Sousa—Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior — José Coelho da Silva—e Manoel José Ferreira Leitão.

Moeda falsa.—Sem duvida que uma fatalidade persegue o negocio do julgamento dos presos por moeda falsa nesta cidade!

Era hoje o dia da audiencia: achavam-se já no tribunal os presos, jurados e testemunhas; e nesse mesmo acto recebe o sr. Juiz de Direito o officio do Presidente da Relação communicando-lhe o decreto que o transferia para Estarreja.

O sr. Villela fez logo chamar o primeiro substituto o sr. Ayres de Campos, o qual porem se recusou a presidir a este julgamento, por haver escripto no processo; e como os outros substitutos se achavam ausentes, não poude ter lugar a audiencia geral.

Companhia gymnastica.—No domingo trabalhou na praça dos touros a companhia de de que é emprezario o sr. Lima, e dirigida por D. Juan Blasco. Agradou muito, e sobretudo o dito D. Juan Blasco foi muito applaudido, pelas sortes difficillimas que praticou.

Despacho.—O sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões foi nomeado Lente Cathedratico da Faculdade de Medicina.

Prisão.— Em a noute de domingo foi preso pelo Administrador deste concelho e regedor de Santa Cruz, Francisco Pereira, com bilhar na rua dos Gatos, por ser encontrado a dar jogo do monte.

Ferimento.—No domingo, pelas 6 horas da tarde, foi preso nesta cidade em flagrante delicto, Fernando Alberto Pereira de Mello, de Penacova, pelo facto de dar uma pancada com uma bengalla na cabeça de Bento da Veiga, acarretador, desta cidade, com o que perdeu os sentidos. O ferido foi conduzido ao hospital. O dito Fernando já esteve degredado 8 annos.

Furto. — No dia 5 do corrente, das 7 para as 8 horas da noute, furtaram a João da Silva Leitão, da villa d'Ançã, concelho de Cantanhede, 2 capotes, 6 camizas, 5 pares de ceroulas, 1 jaqueta, 1 colete, umas roupinhas, 2 lenços, 10 lençoes, 1 par de meias, 8 varas de panno de linho, 2 alambeis, 1 colxa de chita, 1 toalha, 1 travesseira, 1 espingarda, 1 navalha, uma peça de carne de porco, 5 duzias de chouriços, 1 cordão de oiro, 2 fios de contas de oiro, e 1820 rs em dinheiro.

Foram dadas pela auctoridade varias buscas em Ançã na casa de pessoas de conducta duvidosa, mas sem resultado.

Outro. — Pelas 10 horas da noute de 5 do corrente furtaram da casa dos filhos de Miguel Maria, do lugar das Cortes, freguezia de Semide, concelho de Miranda do Corvo, um bahu, que continha entre outros objectos tres cordões de ouro, 2400 rs. em dinheiro, e um relicario de prata. A voz publica indigita certo individuo do mesmo lugar, como auctor deste furto.

O respectivo administrador do concelho procedeu ao competente auto de investigação, que remetteu ao poder judicial.

Infanticidio.— No dia 11 do corrente, seriam 6 horas da tarde, appareceu uma criança morta junto ao lugar da Chamusca, freguezia de Lagos, concelho de Oliveira do Hospital.

Logo que o Administrador do concelho teve conhecimento deste crime por officio do regedor de Lagos, partiu ás 9 horas da noute com uma força militar para Sampaio de Gramaços, e cercou a casa de Leopoldina de Jesus, de quem desconfiava, em consequencia de suspeitas que tivera d'ella; e o dito regedor de Lagos marchou para outra terra investigando sobre o mesmo objecto.

Quando nasceu o sol deu o Administrador do concelho em casa da dita Leopoldina uma busca rigorosa; porem nada poude descobrir, porque a criança tinha sido morta no dia 10, pelas 10 horas da manhã, tendo por consequencia tempo sufficiente para lavarem todos os objectos, aonde apparecessem indicios do crime.

Neste acto soube o Administrador que a dita Leopoldina estivera doente dois dias em S. Cosme, concelho de Cêa; e por isso logo a prendeu, assim como toda a familia da casa, a saber, Manoel de Jesus e Maria Rita Bernardes, paes da delinquente, e José de Jesus, irmão desta, pelos julgar cumplices, porque a tinham ido esperar ao caminho.

Depois dirigiu-se o Administrador a Sandomil, concelho de Cêa, e ahi mandou chamar as pessoas que presencearam a doença, que a criminosa teve em S. Cosme.

Finalmente depois de muitas instancias confessou a dita Leopoldina que tivera aquella criança; querendo porem fazer crer que fora na occasião em que vinha para casa, e que a lançara em uma valla, porque nascera morta— sendo desmentida esta evasiva pelo exame dos peritos, e varias outras provas.

Este horrivel crime causou grande alarme no povo, custando até ao Administrador do concelho a levar toda a familia para a cadea, em consequencia do grande numero de pessoas que cercavam a delinquente.

O Administrador do concelho de Oliveira do Hospital é digno de louvor pela perseguição que faz aos criminosos; e devemos tambem mencionar com elogio o regedor de Lagos, pelos seus incançaveis esforços não só nesta diligencia, mas em outras occasiões. O Administrador foi igualmente auxiliado em Sampaio pelo respectivo regedor.

Fallecimento.—No domingo falleceu nesta cidade Domingos de Queiroz, alumno do Seminario Episcopal, e natural de Melgaço.

Queixas.—Dizem-nos que na occasião em que tem lugar a feira de Monte Mór o Velho, soffre o publico grandes vexames na passagem da barca á Ladroeira. Uma barca aonde passam milhares de pessoas, e grande porção de gado e generos, é apenas guiada por um rapaz, o que dá lugar a prolongadas demoras.

Pedimos á Camara Municipal de Monte Mór o Velho que dê as providencias necessarias a fim de se regularisar este serviço, e se evitarem assim as justas queixas dos passageiros.

Estrada da Beira.—Na sessão da camara dos deputados do dia 13, fez o sr. Rebello Cabral varios pedidos ao sr. Ministro das Obras Publicas, e entre elles foi um o de fazer activar ainda mais os trabalhos da estrada entre Gallizes e Ponte Pedrinha.

O sr. Antonio de Serpa respondeu que o mesmo sr. deputado reconhecia que progrediam com força os trabalhos da estrada de Cellorico á Ponte da Mucella: mas que não obstante isso o governo está disposto a actival-os, dispondo para alli de todos os meios que poder.

Fallecimento.—Na barca *Novo Paquete*, que foi ha tempo para Moçambique, falleceram varios degredados, e entre elles Joaquim Ferreira Vallageiro, do concelho da Louzã.

Publicação litteraria—Recebemos e agradecemos um Appenso á *Analyse dos Lusiadas de Camões*, que nos remetteu o nosso amigo o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, digno administrador da imprensa da Universidade.

Correio de Coimbra.—Acham-se retidas no correio desta cidade as seguintes cartas por falta de sellos:

Para Coimbra: — Administrador do Concelho—Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco—Governador Civil de Coimbra—e José Fortunato Bacellar.

Retida por falta de direcção:—Francisco Rodrigues Henriques.

E um maço com quatro jornaes sem sobrescripto. (Dois numeros da *Nação*, e dois do *Nacional.*)

Mercado de Coimbra no dia 17.—Trigo 640. Milho branco 420. Dito amarello 400. Feijão branco 500. Dito rajado 420. Dito frade 400. Cevada 340. Centeio 440. Azeite 1600.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 13 continuou em discussão o projecto de lei que altera alguns dos artigos das pautas.

Decidiu-se que se adiasse o artigo 2.° que tractava de substituir a escala movel que regula para o azeite de oliveira, pelo direito fixo de 800 rs. por almude.

Foi approvado o artigo 3.° que eleva a 1 por cento o direito de reexportação, a fim de o harmonisar com o direito de exportação.

E finalmente foi approvado o artigo 4.°, que applica aos navios nacionaes e áquelles que gosam das mesmas vantagens, as isempções concedidas aos navios francezes pelo artigo 14 do tractado de commercio com a França de 9 de Março de 1853.

Na sessão do dia 14 o sr. deputado José Dias Ferreira, depois de ler e mandar para a mesa um requerimento de Agostinho Albano da Costa Carvalho Marques de Paiva, queixando-se da falta de segurança pessoal que encontra na terra da sua naturalidade, e principalmente do Juiz de Direito de Arganil, em que não acha a protecção que nas leis devia encontrar; passou a ponderar o estado em que se acha aquella comarca; e expoz longamente todas as circunstancias que alli tem occorrido; pediu ao sr. Ministro da Justiça que fizesse effectivas as syndicancias, porque por meio della se hade conhecer a verdade do que expoz contra o procedimento do juiz a que se referiu.

O sr. Ministro da Justiça, disse que tendo recebido uma queixa igual do mesmo cidadão, mandou-a ao ministerio publico para proceder na conformidade das leis; e portanto já tinha feito a este respeito o que podia e devia.

Em quanto ás queixas que se fazem do Juiz, ellas não podem habilitar o governo senão a mandar proceder ás informações convenientes, e no caso que ellas procedam, mandar instaurar o competente processo.

Fallou ainda sobre este objecto o sr. Dias Ferreira, e igualmente usaram da palavra os srs. Costa e Silva, Mello Soares e José Estevão; e a final por proposta do sr. Mello Soares resolveu-se que o requerimento do sr. Dias Ferreira fosse enviado ao governo para o tomar na consideração devida.

Seguiu-se a interpellação do sr. D. Rodrigo de Menezes sobre estabelecimentos de caridade. Tiveram tambem a palavra sobre este assumpto os srs. Moraes Carvalho e Ministro do Reino.

Camara dos pares.—Na sessão do dia 13 o sr. visconde d'Athoguia chamou a attenção do governo a respeito de varios artigos e correspondencias que o *Times* tem publicado ácerca do estado das nossas finanças, e lamentou que naquelle jornal se tracte com tanto descredito a nossa fazenda publica. O digno par occupando-se em seguida do contracto do caminho de ferro, celebrado com sir Morthon Petto, objecto dos artigos e correspondencias publicados naquelle jornal e tão hostis ao nosso governo, mostrou que a administração passada não tem obrigação de satisfazer as reclamações deste emprezario.

O sr. Ministro das Obras Publicas começou dizendo, que podia asseverar que o que diz o *Times* não era exacto; e que, não bastando o asseveral-o, passava a demonstrar até que ponto podiam acreditar-se os artigos e correspondencias publicadas naquelle jornal a este respeito.

Passou a historiar os motivos da publicação de taes artigos e correspondencias a respeito do contracto do caminho de ferro celebrado com sir Morton Petto, e deduziu que tanto uns como outras eram obra d'um mes-

mo auctor, tudo com o fim de crear embaraços ao governo.

Que em quanto ao que diz o *Times* relativamente ás nossas finanças, podia assegurar que se o seu estado não é tão favoravel como era para desejar, tambem não é tão deploravel como o descreve aquelle jornal.

Que eram estas as explicações que por agora podia dar; mas reservava-se para ser mais extenso quando se tractasse deste objecto.

Tomaram ainda parte na discussão os dignos pares marquez de Vallada, visconde de Castro, conde da Taipa, visconde de Athoguia, visconde de Fonte Arcada, e visconde de Algés, terminando o incidente por não haver mais nenhum digno par inscripto.

Academia dramatica.—O espectaculo ámanhã, 18 do corrente, constará do seguinte:—*O ultimo acto*, drama do sr. Camillo Castello Branco;—*O Tyrannete*, scena comica, original do sr. F. Soares Franco;—*Quem torto nasce, tarde ou nunca se endireita*, comedia em um acto, pelo sr. A. Soares Franco;—*Uma actriz no tempo de Luiz XIV*, comedia em um acto, traducção pelo sr. Mendes Leal, Antonio.

A distribuição dos bilhetes aos socios e accionistas terá lugar do meio dia ás duas horas, e das tres ás cinco; desta hora em diante serão os bilhetes distribuidos como de não socios.

Moeda falsa.—Na sexta feira ao meio dia, diz o *Commercio do Porto*, foi outra vez preso a requisição do sr. governador civil de Lisboa, por suspeitas de criminalidade de moeda falsa o sr. André Michon, um dos proprietarios da fabrica de vidros do Cavaco, sendo logo recolhidos nas cadeias da Relação. A prisão foi effectuada mesmo na fabrica pelo sr. administrador do 2.º bairro.

O outro proprietario o sr. Casimir Pierre tambem foi novamente preso no dia 12 ás 3 horas da tarde, em Lisboa, para onde ha poucos dias tinha ido, a fim de fallar, segundo dizem, com o ministro francez ácerca da busca que em 25 de Março aqui fôra dada á sua fabrica.

Entre as prisões que ultimamente se tem feito em Cadix por causa da moeda falsa, conta-se a de dous allemães que já por algum tempo trabalharam na fabrica de vidros do Cavaco, e dizem-nos que os srs. Casimir Pierre e André Michon attribuem a sua prisão a vinganças destes dous allemães, que inculcando-se como muito conhecedores da fabricação do christal, e sendo por isso admittidos na fabrica, foram depois despedidos por o não saberem fabricar.

Não sabemos o que nisto haja de verdade; as investigações a que se procede hão de deslindar todo este negocio.

Suicidio.—Suicidou-se em Ancora, concelho de Caminha, o guarda do contracto do tabaco, Antonio Pinto Camello, com um tiro de clavina. Deixou cartas para suas irmãs. Parece que fora o jogo que dera causa a tão desesperada resolução.

Noticia naval.—Diz o *Jornal do Commercio* que a corveta a vapor *Estephania* vae em breve partir para Angola, levando a seu bordo um batalhão de 300 praças, em consequencia da guerra que estão movendo os régulos visinhos áquella possessão portugueza.

Parece que os pretos têem conseguido algumas vantagens, mostrando certa disciplina.

Acha-se no Tejo um vapor de guerra inglez que é o yacht da rainha da Grã-Bretanha, e se chama *Victoria e Alberto*; é neste navio que a rainha Victoria faz as suas digressões por mar, e considera-se o navio mais andador da marinha ingleza. Veiu fazer uma viagem de experiencia, porque deve conduzir o principe de Galles ao Canadá.

Chegou hoje no paquete transatlantico o vice-almirante, conde de Penha Firme.

Baile.—Os povos do concelho de Villa Verde, no Minho, vão dar um baile em consequencia da directriz da estrada entrar naquella villa.

Notas falsas.—No dia 19 de Fevereiro encontraram-se no correio do Pará amostras de notas falsas, remettidas do Porto por José d'Araujo e Antonio José d'Araujo: uma de 50$000 rs., outra de 10$000 rs., e outra de 1$000 rs.

Brigue Pedro Nunes.—Este navio chegou ao porto de Loanda no dia 20 de Janeiro, com 73 dias de viagem, tendo tocado na ilha de Sant'Iago de Cabo Verde; o qual vai render a corveta *Goa*, que devia partir para o porto de Lisboa no principio de Março.

Moçambique—Receberam-se noticias de Moçambique com data de 17 de Janeiro ultimo.

O estado sanitario podia reputar-se soffrivel apesar de ser a quadra do anno mais insalubre.

Tinham chegado quatro patachos de Bombaim e ainda se esperavam mais dez, com o que o commercio se ia animando.

Da colonia de Pemba havia noticias animadoras; o seu estado sanitario era lisongeiro, a cultura tinha augmentado, offerecendo bom aspecto os terrenos cultivados, e os colonos mostravam-se contentes e em boa disposição.

Das ilhas de Cabo Delgado e de Bazaruto tambem havia noticias satisfactorias, só de Sofalla constava que havia alguma falta de mantimentos.

Desabamento.—Na noite de 12 para 13 de Março desabou um grande rochedo no lugar de S. Miguel Archanjo, da ilha do Pico, na proximidade da estrada, levando para o mar mais de oitocentas braças quadradas de terra lavradia. Sete moradias pela proximidade da borda do rochedo, foram abandonadas: os seus donos estão desmanchando-as para aproveitar os massames.

Crime atroz.—No dia 1 de Abril, appareceu morto um guarda do casal da Arrancada, pertencente a Francisco de Salles Barbosa, um dos ricos proprietarios do Bombaral

O crime foi perpetrado aleivosamente. O ferimento mostrava ser feito com foice roçadora. Tinha o craneo furado, e durou 36 horas depois do ferimento.

O guarda chamava-se Joaquim Sebastião. Era casado, tinha dois filhos, e um de tenra idade. A viuva foi votada á miseria, porque o seu patrimonio era o braço do marido.

O assassino é apontado e conhececido por aquelles sitios É preciso, portanto, que as auctoridades d'Obidos não descancem em quanto não prenderem o criminoso, e sobre elle façam cahir a espada da justiça.

Noticias estrangeiras.—O ex-general Ortega e quatro dos seus companheiros chegaram no dia 12 do corrente a Tortosa, onde, segundo se suppõe, serão immediatamente julgados

Foram fuzilados em Biscaya dois chefes da partida de Baracaldo.

Tudo faz crer que o conde de Montemolin não sahiu ainda de Hespanha, e a todo o momento se espera a noticia de que elle foi alcançado e preso pelas tropas da rainha.

Cabrera sahiu de Londres com o fim de empregar todos os meios para salvar o principe.

O general Lomoriciére foi nomeado general das tropas pontificias.

Errata.— No folhetim deste numero do *Conimbricense*, pagina 2.ª, columna 1.ª, onde se lê:— *nunum ovile*, lea-se:—*unum* etc.

NECROLOGIO.

> Desprezemos o homem orgulhoso, que se envergonha de chorar....
> YOUNG.

No dia 15 de Abril, morreu Antonio Paes Dias d'Amaral, estudante do 4.º anno juridico......

Mais uma nota roubada á harmonia dos seres—ainda uma alma que no alvorecer da existencia, se sumiu no seio do Eterno d'onde emanára.

Providencia! quão terriveis são teus mysteriosos decretos.

Arrancas dos braços d'uma extremosa familia, na infancia d'um esperançoso porvir, um mancebo que em pouco seria o suave encosto dos paes na misera peregrinação da velhice: dos braços d'uma carinhosa irmã, um irmão querido, que na tenebrosa senda da vida lhe guiaria os passos.

Morto!!!... Esta palavra nos assoma aos labios como um grito de dôr, que o coração não pode conter.

Morto... aquelle que desde os jogos de infancia até á dourada phantasia do mancebo encontrámos a nosso lado; podel-o-hemos acreditar?... e comtudo lá está, n'aquelles—palacios do nada—a terra, que ainda de fresco movida, abrira seu seio para tragar mais um filho—mãi desnaturada!!...—cuja juventude devera respeitar.

E a mão descarnada e cruel do—destino—impassivel e muda nos mostra um ponto mysterioso onde lemos—Aquelle.. como tu... —E quando?.... Deus o sabe.

Fernando Paes do Amaral, eis alli, baldados todos os teus esforços; perdidos, todos os teus sacrificios: não descreias de Deus: curva-te ás irrevogaveis determinações do Eterno; submette-te resignado aos seus designios. Não descreias, chora a perda d'um filho que amavas: as lagrimas d'um pae são abençoadas no Céu, e, posto que triste, linitivo na terra.

Uma lagrima de saudade por aquelle que deixou a vida.

Coimbra 16 de Abril de 1860.

Thomé de Brito.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 16 de Abril de 1860.

Abriu-se hoje a discussão na generalidade do projecto n.º 21, que tem por fim regularisar e augmentar os impostos das sizas e de transmissão da propriedade, convertendo-os do 1.º de Janeiro de 1861 em diante n'uma contribuição denominada de registro.

«A proposta de lei do governo, diz a commissão de fazenda no seu relatorio, em relação ás transmissões da propriedade por titulo oneroso, eleva o imposto de 5 ¾ por cento a 6 por cento, o que *se torna quasi insensivel* sem prejudicar por isso as transacções sobre a mutuação da propriedade.

«O fim mais importante que se teve em vista nesta parte da proposta é estender esta mesma contribuição á emphiteuse e aos contractos permutatorios, que nenhuma rasão justificativa isentava de contribuir n'uma justa proporção para os encargos publicos; sendo de notar, que a nossa legislação antiga já abrangia igualmente neste imposto os contractos de permutação.

«A commissão entende que deve ser approvado este augmento de contribuição, mormente n'uma epocha em que as necessidades do thesouro tanto o reclamam para satisfazer ás despezas publicas aggravadas com a construcção das estradas e vias ferreas, de que o paiz espera todo o seu desenvolvimento.

«Com os mesmos fundamentos se justificam as alterações que se encontram no projecto sobre a transmissão da propriedade por titulo gratuito, fazendo contribuir os collateraes no primeiro grau, que se achavam isentos, sem motivo algum plausivel, do pagamento do imposto de transmissão, bem como os sobrinhos quando herdavam dos thios.

«Nesta parte observa a commissão que este imposto do registro é ainda menos oneroso do que aquelles com que contribuem hoje algumas nações mais adiantadas na sua civilisação, porque ahi a linha recta não é dispensada de contribuir para os encargos do estado, em quanto pela nova proposta de lei, só se faz contribuir para as despezas publicas a linha collateral desde o primeiro grau, a quem a sorte beneficiou quasi inesperadamente, não sendo por isso rasoavel que aquelles que se acham por uma eventualidade mais ricos deixem de concorrer para os encargos do estado.»

Este parecer está assignado pelo proprio chefe da opposição na camara, o Antonio José d'Avila.

Apesar d'isso, apenas se leu o parecer na mesa, choveram as propostas de adiamentos, que a camara teve o bom senso de afastar, approvando por grande maioria o requerimento do Barros e Sá, para que todos os adiamentos e questões previas offerecidas durante o debate fossem discutidas conjunctamente com a generalidade do projecto; com o que a opposição ficou desapontada, porque lhe falhou esta trica parlamentar.

O Barros e Sá abriu o debate combatendo o projecto na generalidade, havendo-se com muita lealdade, nas declarações que fez sobre os motivos juridicos, que o levavam a combater a proposta, quanto aos impostos de transmissão de propriedade entre os irmãos, thios e sobrinhos, sem deslisar dos seus principios politicos; e não seremos nós que acreditemos que motivos de familia levaram o illustre deputado a separar-se neste ponto da proposta do governo, porque o Barros é um um caracter independente.

A abertura da secção do caminho de ferro de Setubal foi festejada naquella villa com um enthusiasmo impossivel de descrever. Mais de seis mil pessoas esperavam a chegada do primeiro comboio, que foi acolhido com musica, foguetes, arcos de flores, e freneticos applausos.

Ás 5 horas da tarde regressou á estação do Barreiro o comboyo em que foram mais de 200 pessoas.

Ás tres e um quarto d'hoje deliberou o presidente que a camara ia constituir-se em sessão secreta, creio que para discutir o tractado com o rei de Siam.

O visconde de Fonte Arcada propoz que não podessem ser os pares do reino contractadores das rendas publicas.

O José Isidoro está cada vez mais azedo por causa do contracto *Langlois*, em que usando do seu direito de par já annunciou uma interpellação.

O Moraes Soares apresentou um projecto sobre colonias agricolas, digno de perenne gargalhada!

ANNUNCIOS.

BAZAR DE PRENDAS.

1 A SOCIEDADE CONSOLADORA DOS AFFLICTOS, deliberou fazer um bazar de prendas a beneficio dos pobres desvalidos no dia 6 de Maio.

COMPANHIA GYMNASTICA.

2 NA QUINTA FEIRA proxima, a companhia gymnastica, que tão applaudida foi no domingo, trabalhará novamente na praça de Touros.

3 QUEM QUIZER comprar uns foros no sitio do Casal Novo, Matta, e Beiçudo, concelho de Condeixa, pertencentes ao Ex.mo sr. Antonio de Mello de Menezes e Castro, residente na sua quinta da Sousa, proximo do Porto, pode fallar com José Gonçalves Povoas, residente na Ribeira de Pão Quente, concelho de Coimbra.

4 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, com armazem de moveis na rua da Calçada, n.º 30, e na rua das Sollas, n.º 22, recebeu agora um grande sortimento de mobilia de todas as qualidades, assim como uma grande porção de cadeiras, que tudo vende com pouco ganho. Tambem tem barras e lavatorios de ferro.

5 FRANCISCO LOURENÇO, fabricante de luvas em Santa Clara, acaba de abrir uma loja na rua da Sophia, n.º 8 B, onde se acha um bom sortimento de luvas de differentes qualidades: trabalha de encommenda, e todas as luvas são cortadas na maquina Joavin.

6 JOSE DE OLIVEIRA GUIMARÃES, tendo annunciado a venda da quinta do Ingote, que foi do extincto convento do Carmo, e não se tendo verificado a venda d'ella no dia 15 do corrente, faz publico, que no dia 22 deste mez, pelas 11 horas da manhã, tem de ir á praça na rua da Calçada, n.º 74-A, pela quantia de 2:000$000 rs., sendo quinta com casa muito boa para viver, e mobilada de novo, fogão de ferro, lambique, toneis e mais pertences, assim como cinco olivaes que tem 1000 pés de oliveiras.

IMPRENSA LITTERARIA.

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA.

Coimbra—Rua do Corpo de Deus n.º 21.

Administrador—Francisco de Paula e Silva.

7 ESTA OFFICINA, devidamente fornecida de prelos, variados typos, pedras lithographicas, e prensas d'assetinagem e aperto, incumbe-se de toda e qualquer obra d'um e outro genero de trabalho, que será sempre executado com o devido esmero e cuidado.

As obras encommendadas dar-se-hão promptas com a maior brevidade.

Proprietario, *Pedro Rocha.*

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 651 — SABBADO 21 DE ABRIL — ANNO DE 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
POR ANNO	3200		POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1600		POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	800		POR TRIMESTRE	930

COIMBRA 20 DE ABRIL.

Já começou na camara electiva a discussão das medidas de fazenda. Teve o primeiro lugar o projecto sobre o registo ou transmissão de propriedade, que foi approvado na generalidade por uma grande maioria.

Este projecto era uma necessidade, em vista do augmento indispensavel dos tributos para occorrer ás despezas ordinarias e extraordinarias do estado. Acha-se hoje o orçamento da nação com um *deficit* de 1200 contos, e estão votados 9000 contos para os grandes melhoramentos das estradas de ferro. Nestas circunstancias ninguem de boa fé sustentará que é possivel prescindir do imposto; e materia alguma se presta mais a ser collectada, do que a do projecto em discussão.

Nos contractos de compra e venda é que o imposto é menos gravoso e se pode pagar com mais facilidade. O vendedor adquirindo um capital, está mais habilitado para satisfazer ás exigencias do fisco; o comprador, por isso que effectua o contracto, mostra ter bastantes meios, e pode por isso com o pagamento para o estado. O mesmo se dá nas trocas de propriedade, que são um caso particular das vendas, e com mais rasão ainda nos contractos de emphyteuse. Se os capitalistas pagam pelos juros dos seus capitaes, é justo que paguem pelo fôro que vão perceber, que nada mais é do que uma especie de juro. E se o emphyteuta recebe uma propriedade sem dispender capital algum, mediante uma quantia modica annual, é tambem justo que por isso pague uma pequena contribuição para as despezas do estado.

Este imposto antiquissimo, geralmente adoptado nos outros paizes, é pois dos mais suaves de quantos se pódem imaginar para occorrer ás exigencias do thesouro, porque é facil de ver que elle vai directamente influir sobre os que mais podem e devem contribuir para as despezas do estado,—a classe mais abastada da sociedade.

E pequeno é alem disto o augmento que pelo projecto se pede ao paiz. Até 1832 o imposto da siza recaía não só na propriedade immovel, mas sobre todos os generos com 15, 20 e mais por cento. A reforma de Xavier Mousinho destruiu essas alcavalas monstruosas e desiguaes que até ahi havia, e regularisou o imposto. Em 1842 entendeu-se já ser necessario o acrescentamento delle, e elevou-se então demasiado.

O governo regenerador em 1851, julgando que da diminuição das sizas não resultaria desfalque no rendimento pela maior facilidade que dava ás permutações, reduziu o imposto muito; mas a experiencia de 9 annos que tem decorrido, mostrou que os resultados não corresponderam ao que se esperava, porque a elevação desse rendimento, com que tanto se contava, apenas subiu de 220 a 325 contos, quantia muito inferior ao que produzia antes da reducção. Hoje o governo, em presença da necessidade de augmentar a receita, pede apenas mais um quarto por cento do que se estabeleceu em 1851: os cinco e tres quartos que até aqui se pagavam, ficam agora elevados a seis por cento, o que produz uma differença insignificantissima.

E tanto assim o entenderam todos, que apenas 20 deputados votaram contra a generalidade do projecto, e dentre este numero alguns houve, que declararam que só deixavam de approvar esta medida por ser discutida antes do orçamento, por não vir *em occasião opportuna*, para nos servirmos da frase d'elles.

A camara, e o paiz bem sabem que é impossivel hoje governar sem o augmento dos tributos. Por maior que seja o sacrificio que se faça, é indispensavel, para nos elevarmos do estado deploravel de abatimento, em que nos achamos, e para desenvolvermos a riqueza nacional. Economias, não ha nenhumas que possam pagar as despezas que vamos fazer com o alargamento da viação, e outros muitos melhoramentos de que urgentemente carecemos. A opposição bem o sabe, e sobejo testemunho nos deu desta verdade, quando sendo poder, não só não fez economias algumas, mas lançou mão dos projectos que tinha combatido, contra os quaes haviam reclamado os peticionarios de 1856, e que foram a causa da queda do ministerio d'então.

Clamem pois embora contra o governo, se lhes não merece as suas sympathias. A sympathia não tem rasão de ser; não se explica. Mas não gritem que o governo é mau porque lançou novos tributos, porque é impossivel hoje deixar de os lançar. Se querem commodos e melhoramentos hão de pagal-os; dizer o contrario é abusar da boa fé publica, é enganar o povo.

Não accusem tambem a administração de ter desviado os fundos, e merecer por isso menos confiança, porque tambem o fizeram quando foram poder em resultado da mesma necessidade, que hoje provocou a continuação desse desvio. Por isso não é que este governo lhes merece menos confiança, porque se assim fosse nenhum a teria merecido de ninguem, porque nenhum está isempto de peccado.

Entra um ministerio desassombradamente na estrada do progresso, arrosta com o odioso de crear nova receita, trabalha, estuda, quer em fim fazer do paiz alguma cousa,—eis de toda a parte mil clamores descompostos, petições sem fundamento, arrazoados monstruosos! Clamem pois embora, gritem, barafustem, insultem, que as suas vozes não são as da consciencia; que os seus rogos são imprecações facciosas, cujo ecco não ouve o paiz, nem a camara illustrada que o representa.

Temos assistido ás sessões da Camara e Conselho Municipal para a discussão do orçamento em o anno economico de 1860—1861. A assembleia parecia mostrar os melhores desejos de acertar, mas força é confessal-o, foi muito infeliz nos meios de que dispoz.

Arvorando o principio da economia a mais rigorosa e absoluta, entendeu aquelle corpo que não devia augmentar em caso algum os ordenados dos empregados do municipio, porque não *queria estabelecer precedentes;* e d'ahi a pouco augmentava o ordenado d'alguns em menoscabo da sua propria deliberação, e com escandalosa desigualdade!

Na sua grande sollicitude pelo bem do municipio, cortava os augmentos que se tinham introduzido no orçamento, para harmonisar o trabalho dos empregados com o serviço que tinha acrescido, e com a carestia das subsistencias; e logo augmentava a despeza municipal, propondo que pagassem decima os proprios empregados que recebem jornaes, levantando uma grande questão sobre se o coveiro da Conchada tambem a devia pagar dos seus 240 reis diarios!

Demonstrava na primeira sessão que a obra das barracas dos fogueteiros era da mais urgente e reconhecida necessidade; e na terceira glosava a verba, por ser de pouca importancia!

Regeitava um augmento de 262$000 rs. na despeza para retribuir o serviço publico, e dar sustentação decente aos empregados; e depois gravava o municipio com a quota das decimas para o estado em proporção equivalente!

Tinha approvado as transferencias das verbas d'uns para outros artigos no orçamento anterior; e queixava-se de si proprio, porque essa transferencia se effectuara!

Arvorava-se sem competencia em tribunal de contas dirigindo asperas censuras á Camara transacta; e approvava agora illegalmente despezas, merecendo por isso maior censura!

Fallava muito nas obras municipaes que queria feitas com o maior escrupulo e regularidade; e approvava todas as propostas *sem orçamento nem planta!*

Vociferava contra a rua do Visconde da Luz, e contra a irregularidade das construcções; e tinha regeitado a postura que a Camara passada lhe submetteu para regular essas construcções!

Queixava-se de não haver uma manga sal-

FOLHETIM.

O PAPA E O CONGRESSO

POR

JOAQUIM DE MIRANDA,

VIGARIO DE CABANAS.

[Continuado do n.º 650.]

E' cousa averiguada, que quem muito pode, e não calcula com previdente discripção as muitas vicissitudes, a que está sujeito, a cada passo, por sua mesma natureza todo o poder humano, quasi sempre abusa de suas forças, e se aventura imprudente, e obcecadamente a desatinos, e, d'alli, a perigos e precipicios, a maior parte das vezes, irreparaveis. E tambem, na rasão inversa, não é menos certo, que, quem pode pouco, e não tem nobreza propria para se elevar acima de sua condição inferior, de ordinario se abate cobardemente, decahindo ao impulso vergonhoso de movimentos, e affectos ignobeis, e rompendo não poucas vezes em vociferações tão impotentes, como immoraes. Triste e lamentavel disfarce da propria fraqueza!

Ninguem pois duvide, que as nações de primeira ordem em suas pretenções ante a sancta sé romana hãode ostentar-se mui imperiosamente exigentes. Mas exigencias com entono, quando só se deve pedir e supplicar, fazem logo desapparecer o caracter de supplicação que por direito natural (ninguem se assuste, pedimos, que se rumine o que já fica escripto) por direito divino positivo, direito ecclesiastico, e não menos pelas conveniencias publicas, e decencia universal devem ter todas e quaesquer pretenções do orbe catholico, em suas necessidades religiosas, perante o Summo Pontifice.

Baralhada, porem, uma e outra ideia, e invertidas suas relações, queremos dizer, substituido o dever imprescriptivel de supplica pelo imperio d'illegitimas pretenções, ahi temos na presença dessa famosa subvenção o Papa mais, do que nunca, assoberbado.

E ninguem tambem duvide, que as nações de segunda e terceira ordem, por mais igual que seja o animo do Sancto Padre, mais inteiras suas intenções, devidas e justas suas resoluções e propositos; hão de sempre apprehender, e muitas vezes indecentemente propalar, que o chefe do catholicismo attende e favorece mais os governos, que têem maior poder, e, de quem recebe maior quota de subvenção.

Que antithese não menos humilhosa, que cruciante? Alli o Papa luctando entre a honra e dignidade propria, a honra e dignidade e imprescriptiveis direitos de sua divina missão, e entre as pretenções do forte e poderoso. Aqui magoado e torturado pelas iniquas presumpções, e murmurios indecentes do fraco e pobre!

Quem pois em um e outro caso, por mais inimigo que seja do papado catholico, poderá desejar mais abjecta dependencia, mais vilipendio para o Papa, e maior opprobrio e injuria á sancta igreja catholica, a que elle preside? Onde mais inconvenientes e estorvos ao progresso dos fins espirituaes e temporaes da sociedade humana sob suas relações religiosas, politicas e civis?

Mas isto ainda não é tudo.

Acresce primeiramente, que, succedendo como muitas vezes ha infelizmente succedido interromperem-se as relações dos governos de algumas nações catholicas com a sancta sé romana; estes governos ou não satisfazem a sua respectiva subvenção, ou se a satisfizerem, acreditai, que será sempre com manifesta má vontade, e, quiçá, com reluctancia de tal guiza, que a moralidade e decencia publica com as conveniencias sociaes tem de perder ainda muito mais na segunda, que na primeira hypothese.

Acresce em segundo lugar, que, se chegar a funccionar esse preconisado congresso Europeu, aos proprios delegados dos governos dessas nações, que não commungam religiosamente com o Papa, lhes não custará votar essa decantada subvenção.

Ficae certos, que a subvenção muito lhes agradará; que n'ella antevêem logo com ruina absoluta do explendor, que deve cercar o

va-vidas para o serviço dos incendios, e ella todos os mezes a funccionar no largo de Santa Cruz!

Vociferava porfiadamente contra os tributos, e envergonhava-se depois de os regeitar, e votava por elles!

Nunca vimos em assembleia alguma maior desharmonia, nem mais falta de methodo e ordem nas discussões. É impossivel dar uma idêa das memoraveis sessões do Conselho Municipal. Imagine-se a mais completa e absoluta confusão de tudo, e nem assim se formará um juizo approximado do que alli se passou. Aquillo só visto.

Foi a mais solemne demonstração da impotencia e imbecilidade dos velhos, que compõem os Conselhos Municipaes. Se na sala das sessões da Camara apparecesse n'algum destes 3 ultimos dias o auctor do decreto de 18 de Março de 1842, cremos que sinceramente se envergonharia de ter creado aquelles corpos.

Se algum prestimo têem, é só para levarem á evidencia, que «*senectus est morbus*.»

Consta-nos que a Mesa da Misericordia procedera, contra as disposições do Compromisso, á aposentação d'um seu empregado.

Havemos de informar-nos a este respeito, e avaliar devidamente o acto. Se é verdade o que nos affirmam, a Mesa procedeu parcialmente, e não zelou como devia o dinheiro dos pobres.

Mais bem informados, voltaremos ao assumpto.

COMMUNICADO.

PATACOS CARIMBADOS.

Esta moeda é de difficil circulação nesta cidade, e o povo regeita-a: no entanto é moeda legal, e que deve correr sem repugnancia; e para isso é que se legitimou pelo carimbo. Porem o povo, que está de prevenção contra a immensidade de moeda falsa, não attende a este signal, que legalisa aquella moeda. Succedem muitas embirrações por causa délle, mesmo nas Repartições publicas (aonde parece que as não deveria haver.) Pedimos á Auctoridade superior que pelos seus empregados subalternos, e por quaesquer meios para isso convenientes, faça terminar este escandaloso abuso, inflingindo severas penas a todos aquelles que, para o futuro, regeitarem os patacos carimbados, a que a lei deu curso forçado.

Coimbra 20 de Abril de 1860.

SEMANA SANTA EM PAPIZIOS.

Indo assistir ás endoenças n'aquella freguezia, não posso deixar de elogiar os dignos mordomos que tanto se esmeraram para que aquella funcção fosse talvez a primeira do bispado de Vizeu.

O mestre de capella José Joaquim de Poiares, apresentou o melhor gosto em musicas proprias para aquelle acto, as quaes foram desempenhadas com a maior perfeição, tanto pela orquestra formada pelos philarmonicos do Ervedal, como pelas vozes, não deixando a este respeito nada a desejar.

A igreja estava ricamente ornada, e a concorrencia de dia para dia augmentava; porem tudo foi devido ao exm.º abbade da mesma freguezia. E' este o resumo fiel, e simplesmente traçado da dita funcção, e que peço a v. se digne lançar nas columnas do seu acreditado jornal, e pela inserção destas linhas se confessa summamente agradecido o de

V. att.º v.ºr e ob.º
A. M. G.

NECROLOGIO

«La mort d'un homme sensible qui expire au milieu de ses amis désolés et celle d'un papillon que l'air froide du matin, fait perir dans le calice d'une fleur, sont deux epoques semblables dans le cours de la nature. L'homme n'est rien qu'un fantôme, une ombre, une vapeur qui se dissipe dans les aires.»

X. DE MAISTRE.

Mais uma existencia preciosa para a familia, estimavel para a sociedade, acaba de fenecer no verdor dos annos!!! No tempo em que o suave e fagueiro sorriso da vida principia a despontar, no tempo em que os impulsos do coração começam a sentir-se em toda a sua effervescencia e energia, no tempo em que a primavera da vida principia a amanhecer risonha e revestida de suas galas e adornos, é então que as famintas garras da morte vem roubar do seio dos viventes uma existencia cara, e encetada sob a influencia dos melhores auspicios. A generosa e philantropica academia acha-se visivelmente consternada, por haver perdido um de seus dignos e estimados membros, um amigo, um irmão!—O funereo crepe da tristesa enlucta os nobres e sensiveis corações de mancebos, que cogitam devidamente as alternativas e nada do viver humano!

Lamentemos, lamentemos todos tão infausto e lugubre acontecimento!... Mas que digo?!... Que ha a lastimar na perda do nosso amigo e irmão?—Não resurgiu elle d'esta vida material e de transição, para uma outra espiritual e permanente, que era a sua? Não desprendeu ligeiro vôo para a mansão dos anjos, para a qual a Providencia o predestinara? Não foi elle consubstanciar sua essencia na vida do ceu, buscando lá morada, que não encontrou na terra? Como diz o nosso Serpa:

«Na terra não tens patria,
O ceu volve a habitar.»

Ah! Sim!... Mas como esquecer a desconsolação e angustia de toda uma familia desolada, que viu murchar d'um só jacto a flor de sua esperança e carinhos? Como?!... A não revestir-se da resignação, linitivo das grandes almas? A não soffrer a amargura do sacrificio, virtude propria de corações, que não sentem só do material?

Já, pois, que a presença dos seres, que amamos sobre a terra, não pode constituir-se um goso permanente, se nos são arrebatados, quando mais sentimos por elles, recorramos á pratica das virtudes, que a religião recommenda, para que vamos juntar-nos perpetuamente á sua suspirada companhia: se nos não demorámos com elles na terra, encontral-os-hemos para sempre no ceu. Na terra é como um raio de luz a vida do homem:

«Qui quasi flos egreditur et conteritur, et fugit velut umbra et nunquam in eodem statu permanet.»

Mas ah!... Que esquecia o nome do chorado amigo, que perdi!!.. Quanto é duro traçar em funebres caracteres o nome d'um patricio querido, d'um amigo de toda a vida!...

Soltou o derradeiro suspiro no dia 15 de Abril o estudante do 4.º anno juridico, Antonio Paes Dias d'Amaral, natural d'Alpedrinha. Não vimos tecer apologias, nem panegyricos pomposos, encarecendo immerecidamente suas qualidades: vimos simplesmente prestar uma sincera e verdadeira homenagem á sua chorada memoria. Antonio Paes Dias d'Amaral, com quanto destituido dos bens, com que a caprichosa fortuna favorece os seres privilegiados, continha em si a synthese e riquesa de dotes do espirito e coração: era estudioso, intelligente, probo e honesto; e suas excellentes qualidades e acções attestavam em demasia a nobresa e elevação de seus sentimentos.

A desditosa familia, que, á custa de penosos sacrificios, consagrava o economico producto de seus trabalhos á educação scientifica de seu filho, viu escurecer repentinamente seu raio d'esperança e luz, quando estava prestes a ver coroados os nobres e generosos sacrificios, que experimentara, e que o adiantamento e talento de seu filho promettia compensar. Emfim, respeitemos os providentes decretos da sabedoria divina; cogitemos que o homem é uma sombra, que, ao menor sopro do vento, desapparece no volver da existentencia, e fica sepultado no cahos do nada; e lembremo-nos de que a morte a todos fere com igualdade, sem dis incção de idade, classe ou gerarchia:

«Ceifa o grande e o pequenino,
As flores ceifa em botão,
O pobre,
O rico e o nobre,
Ceifa o velho e o menino,
O turco, o mouro, o christão.»

Coimbra, 17 d'Abril de 1860.
A. J. Boavida.

NOTICIAS DIVERSAS.

Theatro Academico.— Na quarta feira teve effectivamente lugar no theatro Academico a representação que annunciámos em o numero passado. A distincta actriz Soller foi muito applaudida, assim como o sr. Augusto Soares Franco.

Quebrada.— Ha quasi um anno que se abriu uma quebrada na margem esquerda do rio de Soure. Pedimos ao sr. director das obras publicas deste districto haja de dar as providencias convenientes, para ser tapada a quebrada, obstando-se assim aos graves damnos que está soffrendo aquelle campo.

Vinhas.—Dizem-nos que a amostra de vinho na Bairrada não é grande.

Representação.—O sr. Justino de Freitas apresentou na camara dos deputados uma representação dos escrivães de paz da comarca de Soure, pedindo providencias que melhorem os seus meios de subsistencia.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 16 entrou em discussão o projecto de lei, que transforma o imposto de transmissão e sizas n'uma contribuição denominada de *registo*. Fallou contra o projecto o sr. Barros e Sá.

Na sessão do dia 16 o sr. Justino de Freitas defendeu largamente e com muita lucidez o referido projecto. Fallaram ainda contra os srs. Carlos Bento e Faustino da Gama, e a favor o sr. Ministro da Fazenda.

Sendo a final posto á votação na generalidade, foi approvado por 91 votos contra 20.

Entrou em discussão o artigo 1.º, e usaram da palavra os srs. Justino de Freitas, Faria Guimarães e Carlos Bento.

Na sessão do dia 17 continuou a discussão do artigo 1.º do referido projecto.

O sr. Carlos Bento sobre a ordem sustentou e mandou para a mesa uma substituição á redacção do artigo.

O sr. Mello Soares defendeu o artigo e o projecto.

A requerimento do sr. Barros e Sá julgou-se a materia discutida; e sendo rejeitada a emenda apresentada na vespera pelo sr. Moraes Carvalho, foi approvado o artigo 1.º, ficando prejudicada a substituição do sr. Carlos Bento.

Entrou em discussão o artigo 2.º conjunctamente com o 3.º, a requerimento do sr. Mello Soares.

Sobre a ordem tiveram a palavra os srs. Barros e Sá, Justino de Freitas, Moraes Carvalho, Pinto Martins, Figueiredo de Faria, e Rocha Peixoto, mandando para a mesa emendas e additamentos a estes artigos, os quaes foram admittidos, e ficaram conjunctamente em discussão.

Camara dos pares.—Na sessão do dia 16 foi approvado o projecto de lei auctorisando o governo a contractar o caminho de ferro de Mertola ao Guadiana.

Na sessão do dia 17 foi apresentado o parecer das commissões reunidas de fazenda, obras publicas e guerra, approvando o contracto provisorio para a construcção dos caminhos de ferro do norte e de leste, celebrado com D. José Salamanca.

Resolveu-se que se imprimisse conjunctamente com as propostas do sr. Visconde de Sá.

Fuga de presos.—No dia 18 do corrente fugiram da cadeia da villa da Feira, dois homens e duas mulheres, que alli se achavam presos.

Theatro de Braga.—A insigne actriz Emilia das Neves obteve licença para ir representar em o novo theatro de Braga, por occasião da sua inauguração, o que terá lugar proximamente.

Linhas ferreas de Portugal.— Diz o *Jornal do Norte*, que assim que teve noticia de ter passado na camara electiva o contracto, D. José Salamanca conseguiu fazer um contracto, para a emissão das acções, com o marquez de Audiffret, como presidente da sociedade geral de credito industrial e commercial em Paris, e com a casa Charles Devaux, de Londres. A casa E. Blount & C.ª de Paris presta tambem o seu concurso para o mesmo objecto. O governo francez a esta hora terá concedido auctorisação para se poder abrir a subscripção. Parece que as referidas casas de Londres e Paris só esperavam a noticia da approvação das modificações pelas côrtes portuguezas para formarem companhia com o concessionario Salamanca.

Navegação a vapor.— Foi adjudicada á companhia *União Mercantil* a empreza de navegação accelerada para o Algarve. As viagens serão alternadas para os portos de Villa Real de Santo Antonio, Olhão, e Villa Nova de Portimão, podendo comtudo os barcos fazer escala pelos outros portos do Algarve. O subsidio do estado á companhia é de 9:000$. O deposito dos concessionarios no Banco de Portugal é de 2:000$000 rs.

Douro.—É certo haverem-se arrematado os desaterros da estrada do Salgueiral á Regoa. Parece ter chegado ordem ao director das obras publicas do districto de Villa Real—para mandar proceder de prompto á construcção do lanço da estrada da Regoa ao Corgo. Affirmam d'alli que actualmente existe dinheiro bastante para se emprehenderem essas obras. Infelizmente vão apparecendo já este anno alguns indicios do *oidium*. É necessario, que a camara dos deputados e o governo não abandonem a proposta de um sr. deputado, que tem por objecto a concessão de seis contos de reis de enxofre aos lavradores pobres. O Douro necessita de crear, como medida capital de salvação e melhoramento, um banco rural por associação dos proprietarios locaes.

Vianna.—A municipalidade dos Arcos seguiu fielmente o exemplo da de Vianna, offerecendo para o estabelecimento do telegrapho electrico n'aquelle districto, alem dos postes dentro da área do seu concelho, o fazer á sua custa a casa para a estação. Parece que o fio será levado pela margem direita do Lima desde a Ponte dos Arcos; e que a Barca ficará communicada por via de Braga.

O sr. Conceiro, inspector das obras publicas dos districtos do norte continua examinando o estado das obras da barra d'aquella cidade. Diz-se que depois sollicitará do governo que se façam proximamente algumas das obras que elle julga de mais urgencia n'aquella barra. Entretanto parece que manda concluir o caes do Rapelho.

Naufragio.—Ao pé das ilhas de Hieres, no Mediterraneo, naufragou no mez passado, o patacho portuguez *Iberia*. A tripulação e alguns objectos insignificantes do navio ainda poderam salvar-se, e foram recolhidos em Toulon, d'onde foram para Marselha a fim de embarcarem no paquete *Gibraltar* para Lisboa.

Caminho de ferro de Setubal.— Effectuou-se no domingo ultimo uma viagem de experiencia no ramal que do caminho de ferro do sul segue para a villa de Setubal.

Ás 7 horas da manhã partiram do Arsenal de Marinha a bordo de um vapor da companhia de navegação do Tejo ss. ex.as os srs. ministros do reino e das obras publicas, e as diversas pessoas que haviam sido convidadas pela direcção da Companhia do Caminho de Ferro do Sul para assistir a esta digressão em que se notavam alguns dignos pares do reino, muitos srs. deputados, empregados superiores do ministerio das obras publicas, o director da Alfandega Grande de Lisboa, o sub-inspector geral dos correios, engenheiros, jornalistas, etc.

Desembarcada que foi a comitiva no Barreiro, seguiu para a estação principal do caminho de ferro, e pouco depois partia n'um comboyo de doze carroagens para as Vendas-Novas, onde termina o tronco da via ferrea do sul, que se acha completo.

Depois de um breve exame feito ás obras que aqui se andam fazendo para a collocação da estação, armazens e officinas dependentes, voltou o comboyo para o Pinhal Novo, seguindo pelo ramal a Setubal.

É difficil descrever o enthusiasmo com que os habitantes d'esta villa, e dos lugares que lhe ficam proximos receberam a alegre companhia que lhe levava as primicias de uma nova civilisação. A população agrupada nas avenidas da linha, saudava com phrenesi a chegada do comboyo.

Muitas casas achavam-se embandeiradas. No fim do ramal tinham-se levantado dois coretos, todos empavezados e enflorados, onde tocavam as duas bandas marciaes da villa, que se denominam *Permanente* e *Momentaneo*, rompendo com o hymno real á approximação do comboyo. Quasi á entrada da villa um lindo grupo de gentis donzellas espargia sobre as pessoas que compunham a comitiva flores, que em vistosos açafates se haviam esfolhado; finalmente, a alegria e o contentamento, patenteado por mil fórmas, e que se manifestava em todos os semblantes provava quanto Setubal ambicionava aquelle dia.

Ao apearem-se do comboyo, foram os srs. ministros recebidos pelo presidente e vereadores da camara municipal, administrador do concelho e mais auctoridades da villa.

Serviu-se depois um magnifico almoço, que a direcção da companhia mandára preparar com todo o esmero.

Eram cinco horas e meia quando ao som de girandolas de foguetes, do hymno real, e no meio de uma população cheia de enthusiasmo partiu novamente o comboyo para o Pinhal-Novo, e d'aqui para o Barreiro.

Em toda a digressão não houve o menor accidente. O comboyo percorreu sempre a linha, tanto das Vendas-Novas como do ramal, com a maior celeridade, andando muitas vezes na rasão de sessenta kilometros por hora.

O caminho de ferro das Vendas-Novas tem 58 kilometros e o ramal para Setubal 13 1/2. Os technicos que em grande numero seguiam no comboyo, foram concordes em affirmar que a linha, em ambas as vias ferreas, se achava bem assente, e que ambos os caminhos se prestavam a uma larga exploração.

A *gare* do Barreiro está quasi prompta, e é de uma grande belleza e magnificencia, sendo o tecto feito de cristal e ferro. Tanto as sallas que se destinam para as diversas classes de passageiros, como os armazens para deposito de mercadorias e bagagens, estão feitos não só com muita elegancia, como accommodados aos serviços a que se destinam.

O material rolante tem iguaes condições de belleza e qualidade, e isto tanto pelo que diz respeito aos *wagons* de passageiros, como aos de mercadorias.

São tambem muito boas as locomotivas que a companhia possue.

Todas as pessoas ficaram satisfeitas de assistir a esta verdadeira festa de civilisação: todos se congratulavam mutuamente de verem caminhar o paiz na senda do progresso, e de presencearem o modo lisongeiro como os povos aceitavam estes melhoramentos, indispensaveis condições de existencia das sociedades modernas.

Caminho de ferro.—Ha tres dias, diz o *Commercio do Porto*, que os engenheiros do sr. Salamanca, fazem estudos em Villa Nova de Gaia, para o caminho de ferro do norte. Começaram estes estudos nas immediações da ponte pensil. Parece que o fim é conhecer qual o ponto mais conveniente, para a entrada do caminho de ferro no Porto.

Telegraphia.—Vai ser estabelecida uma estação telegraphica em Penafiel.

Esquadra ingleza.—Corre o boato de que se espera brevemente em Lisboa uma esquadra ingleza de vinte e tantas velas, todas navios de alto bordo

Chegada.—Entrou em Damão o brigue de guerra *D. João*, a bordo do qual ia o capitão do exercito de Portugal, João Carlos d'Oliveira e sua familia.

Credito publico.—O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* lhe diz o seguinte:

Os nossos fundos baixaram na praça de Londres, e mesmo aqui em resultado d'este facto, ficaram hontem a 46 7/8. Mas se não havia quem offerecesse mais, tambem é certo que não appareciam vendedores. Os possuidores não receiam a baixa pois que para ella não ha motivo plausivel.

Attribue-se a baixa em Londres a manejos do snr. Petto, e a uma publicação no *Times*, que tambem se diz ser d'elle.

Se o snr. Minstro das Obras Publicas fosse facil em ceder ás exigencias do altivo baronet, nem a baixa se daria, nem o nosso credito soffreria cousa alguma. A verdade é esta.

O snr. Petto achou as finanças do nosso paiz em bom estado para contractar comnosco, —exasperou-se com o governo por o facto de este annullar o seu contracto, de cuja satisfação e pagamento nunca desconfiou; mas porque não se attendesse de prompto ás suas reclamações, faz correr na praça de Londres e insinua que se escreva no *Times*, que as nossas finanças estão em tão misero estado, que não temos com que fazer face ás despezas dos caminhos de ferro, contractados com o snr. Salamanca.

Triste contradicção do sr. Petto com os seus proprios factos, ou antes triste vingança! Portugal até 1859 tinha meios para pagar os encargos resultantes do contracto celebrado com o emprezario inglez: mas porque esse contracto não foi a effeito, quer-se fazer acreditar que os não tem agora para pagar os que resultam do contracto celebrado com o emprezario hespanhol, quando a somma dos encargos deste ultimo contracto é muito menor do que a somma em que importavam os provenientes daquelle primeiro!

Por aqui verão os leitores como as cousas se desfiguram.

Emfim, todo o nosso mal provem da pequenez da nação—da nossa pouca importancia politica.

O governo, segundo nos consta, já officiou ao sr. conde de Lavradio, instruindo-o de tudo, para que s. ex.ª faça constar na praça de Londres o quanto é destituido de fundamento o que diz o *Times* em relação ao nosso estado financeiro, sendo de esperar que o bom senso inglez logo que seja bem esclarecido, aprecie melhor as nossas circumstancias, e no entretanto diremos, como diz hoje o bem escripto jornal o *Futuro*, que nada tem de governamental—«Não nos atemorisemes. Sobejam motivos para nos entristecermos, mas não quizeramos, ainda assim, abdicar perante a desventura, sem que façamos o ultimo esforço para a conjurar.»

Os ardis do sr. Petto hão de ser frustrados.

Tristissimo espectaculo.— O *Jornal do Commercio* de quinta feira diz o seguinte:

Recebeu-se noticia telegraphica de que o general Ortega fôra hoje fuzilado ás 3 horas da tarde.

Desgraçada Hespanha, derramas o sangue dos teus filhos, sem dó nem compaixão, e o que tens lucrado? As insurreições succedem-se, porque o sangue é o germen de novas revoluções. Cada homem que cahe traspassado de ballas, ou que expira no cadafalso, deixa um legado de odios e de vinganças que mais tarde ou mais cedo rebentam, causando a ruina da patria.

Se Ortega vencesse e vos fuzilasse a vós todos, que fostes impiedosos? Se o revolucionario de hoje mandasse matar os revolucionarios de hontem? E' uma cadeia sanguinolenta a moderna historia de Hespanha. Acabastes com a inquisição religiosa, mas levantaste o cadafalso politico. A liberdade é generosa. Devieis ter poupado a vida a esses loucos, que no triste desenlace da empreza tiveram já um grande castigo.

Compunge ver sentada no throno da Hespanha uma senhora, a quem a clemencia é natural, mas cercada sempre de conselheiros duros, que a não deixam dar largas ao seu animo generoso, á sua clemencia. Assim devemos pensar.

Entristece o espirito este espectaculo de sangue e de vinganças partidarias.

No dia em que a nobre e altiva Hespanha derrubar o cadafalso politico, terá lançado o mais seguro alicerce da união e da fraternidade entre os diversos partidos que a agitam.

Ainda ha pouco a Hespanha levantava a cruz contra o crescente, e gloriosamente abateu os barbaros; e agora, á sombra da cruz derrama o sangue dos seus filhos, que allucinados commetteram um erro, e, se quizerem, um crime politico.

Não se diga que a barbaridade tambem mora para cá do estreito. Deite a Hespanha por terra o cadafalso politico, e não empregue as armas senão na defensa da patria e na sustentação da liberdade, mas em campo leal, e não como instrumento de vingança politica.

Novo fio electrico.—O governador da India ingleza assegura que até ao fim do anno corrente deve ficar prompto a funccionar o fio electrico de Calcutá para Inglaterra.

Mais outro.—Trata-se novamente de estabelecer o cabo electrico transatlantico.

Cholera-morbus.—Appareceu a cholera-morbus em Tetuão, havendo até 30 do passado 7 casos fataes: existiam 25 doentes, que foram transportados para Ceuta.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

A Hespanha vae escrevendo com sangue a historia da ultima tentativa carlista.

O *Times*, sentindo, como nós, este meio de evitar os horrores da guerra civil, observa judiciosamente, que a prisão do conde de Montemolin e de seu irmão, se acaso se realisar, será um embaraço muito sério para o governo hespanhol.

A Inglaterra julgou sempre, diz o *Times*, que foi uma felicidade para ella, ter deixado fugir Carlos Eduardo, depois da batalha de Culloden, porque o sangue d'um segundo martyr real, haveria causado uma nova restauração; e teria sido muito difficil dar a liberdade a esse personagem, ao mesmo tempo que o cadafalso se levantava para os seus desgraçados companheiros.

O *Times* pensa, que a prisão do pretendente hespanhol apresentará os mesmos inconvenientes, e manifesta a esperança de que o governo de Madrid, sabendo que a moderação é attributo da força, será clemente nas circumstancias actuaes.

Pela nossa parte, vamos perdendo as esperanças.

A narrativa dos dois primeiros fuzilamentos, chegada no correio de hoje é horrivel. Traduziremos para se não dizer que somos exaggerados.

O *Escalduna* de 11, narra assim, o fuzilamento dos dois mancebos presos como guerrilhas perto de Bilbáo.

«Um d'elles, que se estava curando no hospital, das feridas recebidas no acto da prisão, foi transferido para o carcere ás 11 horas e meia de ant'hontem. Ás 4 da manhã a sentença foi intimada aos dois presos, e logo entraram na capella; ás 8 sahiram e ás 9 foram passados pelas armas no passeio de Miraflores. Um chamava-se José Maria de Mendisabal, tinha 22 annos, e estava casado haverá dois mezes. O outro, que estava ferido, era José Antonio de Barrenechea, solteiro, com 25 annos. Ambos se mostraram resignados na desgraça. A deputação e o ajuntamento de Bilbáo, quando tiveram noticia de que os dois infelizes iam ser fuzilados pediram pelo telegrapho ao general em chefe do districto que viesse ordem para suspender a execução; tendo passado algumas horas tiveram as auctoridades o sentimento de receber como resposta que não tinha faculdade para deferir ao pedido.»

Esta é a face da medalha, tinta de sangue e com os emblemas da tortura dos feridos que sahem do hospital para serem fuzilados,—dos pobres filhos do povo, casados apenas ha dois mezes, que expiam a ambição dos grandes.

Vejamos o verso da mesma medalha.

O chefe de guerrilhas Villalain, segundo diz uma carta de Burgos, foi visto em Puerto-Alco, acompanhado de mais quatro cavalleiros:— leva sempre uma pistola carregada, para se suicidar no caso de ser apanhado.

Pelas ultimas noticias das provincias vascongadas, eram activamente perseguidos os unicos dez rebeldes que andavam pelos montes.

Entrou em Palencia preso um militar da guerrilha Carrion, e mais cinco paizanos implicados na revolta.

Diz a *Correspondencia de Hespanha* que uma guerrilha se levantou em Macla, attribuindo o facto ao desejo dos insurgentes distrahirem as forças que em Maestrazgo buscam os principes proscriptos.

Não querem perdoar, e, como dissemos, os carlistas nascem do sangue.

Corriam boatos do imperador de Marrocos suscitar duvidas para concluir a paz.

Garibaldi, deputado por Nice, interpellou o gabinete acerca da proxima votação para se confirmar a annexação da Saboya.

A sessão foi importante, e a camara votou que passava á ordem do dia, esperando que o governo, sem deixar de manter as garantias constitucionaes, adoptaria providencias seguras para que a votação fosse livre e espontanea.

De Paris a 14, participam que foi violenta a revolta de Messina. O governador foi obrigado a tentar o bombardeamento da cidade

Em Constantinopla continuam a ser insultados os catholicos.

Miramon recolheu ao Mexico, perseguido pelas tropas de Juarez, commandadas por Carvajal.

O *Debates* de 13, publicou o annuncio para a subscripção da Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes; contendo a lista dos membros do primeiro conselho de administração, e mais condições da empreza.

---

augusto chefe do catholicismo, a queda total de sua auctoridade, e magestade precisa. D'onde grata e soffrega lhes subirá á cabeça, e profundamente lhes calará no animo a ideia de poderem, um dia, triumphar mais amplamente as doutrinas erradas das igrejas dissidentes da unica verdadeira catholica apostolica romana.

E esses antipapas politicos, ou sejam purpurados, ou sejam monarchistas puros, ou constitucionaes, ou imperiaes, ou democraticos, que tendo-se, a seu bel prazer, e por favor de circunstancias especiaes, constituido chefes simultaneamente do estado e da religião têem feito do christianismo um trafico infame, um ludubrio e escarneo degradante, e uma injuria atroz ao seu divino fundador; exultarão de prazer satanico, e com ufania pharisaica, e riso sardonico bemdirão o ensejo opportuno de verem humilhado, e menospresado até o ultimo grau d'abjecção o verdadeiro vigario de Christo na terra, o legitimo successor do principe dos apostolos, o summo Pontifice em Roma.

Mas quem lhes deu, a esses anticatholicos, inimigos jurados do Papa, esse nefasto e desastrado ensejo de poderem humilhal-o com tamanho vilipendio? Talvez responda alguem: foi a França. Oh! pelo amor de Deus, não se cuspa tamanha injuria na face honrada da nação Franceza, d'essa nação generosa e magnanima, que teve sempre por timbre, e seu mór brasão ser appellidada christianissima, e filha primogenita da igreja catholica. Quem deu esse ignominioso e abominavel ensejo, foi um aventureiro, e um ambicioso sem limites, que em dias aziagos, estonteado o espirito publico, empolgou o poder supremo, dominou a França com um ridiculo simulacro de gloria militar, e com uma recordação esteril, roubou-lhe a liberdade, e compromette a cada passo a sua honra e verdadeira gloria.

Foi um homem de fortuna, que, sem ter alguma das virtudes da democracia, onde teve o berço e elevação, e, que infamemente atraiçoou, tambem nada possue do que era bizarria, e magnifico no heroe, onde teve principio sua dynastia imperial, e fortuita.

Do que levamos dicto em abono e demonstração da verdade da nossa primeira proposição, rogamos ao auctor do folheto, que infira o que lhe adverte a consciencia, e lhe persuade o raciocinio.

Força é pois confessar, que, para bem vingarem com a necessaria efficacia os grandes fins espirituaes e temporaes da magestosa e divina missão do Papa, no que interessa toda a sociedade humana, seja qual fôr a constituição do seu governo, é absolutamente preciso, é uma necessidade eminentemente social, que o summo Pontifice do catholicismo presida effectiva, real e independentemente a um grande estado politico na Italia, do qual seja perpetua séde essa Roma monumental.

E, de feito, de quantas conquistas fez o christianismo em suas primeiras eras, a mais gloriosa foi, indubitavelmente, a d'essa Roma, que monarchica, republicana, imperial, e idolatra muitos seculos, dominou tudo, aonde chegou seu braço omnipotente.

Mas, alfim, essa mesma Roma, regenerando-se, e glorificando-se, rende-se, e ajoelha reverente ante um conquistador, para quem são impotentes todas as armas, ainda as da mais fina tempera, forjadas pela mão do homem. Este conquistador é bem conhecido. Foi a cruz.

E o soberbo Pantheon, injuria á rasão humana, com o seu famigerado Capitolio lá vai perturbado, e transido d'assombro, sumirem-se seus famosos idolos, e, sob a ruina d'estes alçar-se victoriosa a humilde e singela hastea dessa cruz. Cruz bemdita, monumento eterno, symbolo adoravel d'esse grande martyrio de sangue, que emancipou o homem, e o restituiu á sua primitiva liberdade, á sua dignidade pessoal, e á sua nobreza d'origem!

Confiemos, e esperemos com toda a firmeza christã, que a força infinita, que te communica, cruz veneranda, o divino martyr, que symbolisas, hade salvar o seu vigario e a sua igreja do aviltamento, que lhe prepara, mas embalde, a aleivozia, a traição, e a depravação em pessoa.

(Continúa)

O mesmo jornal tinha no numero anterior publicado um extenso artigo ácerca deste importante assumpto.

Continuam confusas as noticias da revolta na Sicilia.

E' possivel que a ordem esteja restabelecida, como asseveram muitos jornaes, mas é incontestavel que se derramou muito sangue.

O rei de Napoles decididamente não presta as suas tropas a Roma. O exercito será portanto organisado nos Estados da Igreja.

A 15 o rei Victor Manoel devia ter partido para a Toscana, onde permanecerá oito dias, indo depois estar sete dias na Emilia, Bolonha, Modena e Parma.

A *Correspondencia de Hespanha* chegada pelo correio de hoje, que corresponde ao dia 16, diz á ultima hora, na sua terceira edição, «que se assegurava estar Ortega sentenceado, e que na tarde d'esse dia deveria ser executada a sentença.»

Havia quem duvidasse da noticia que hoje demos do fuzilamento de Ortega. Nós não vimos o despacho, mas por pessoas que devemos suppor bem informadas, tivemos noticia delle.

Hoje se acrescenta que o general Elio fôra fuzilado hontem ás 2 horas da noite!

CHEGADA.

Hoje chegou a esta cidade Mr. Brockman, engenheiro em chefe encarregado dos trabalhos do caminho de ferro de Coimbra ao Porto. Em sua companhia vieram mais dois engenheiros.

ASSASSINATO DE RIO SECCO.

A policia, diz a *Opinião*, já prendeu o gallego que fôra criado de D. Francisco de Judicibus, e que se dizia tinha sido o conductor da caixa, dentro da qual se encontrou na estrada do Rio Secco a rapariga assassinada.

O gallego reconheceu a *caixa* que se achava no governo civil, e declarou que a tinha levado de casa de seu patrão para o escriptorio do mesmo Judicibus. Que depois a fôra buscar alli, levando-a para casa de uma mulher na rua da Condeça. A unica differença que havia então na caixa era ter fechadura nova, mas ia vasia, segundo o gallego declarou. A mulher moradora na rua da Condeça tambem está presa.

Custou muito a encontrar o gallego, porque sendo o seu nome Bento em casa de Judicibus, chamavam-lhe Francisco, e por esse nome o procurava a policia.

Desta vez, parece que se encontrou o fio de tão negro drama.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 20 de Abril de 1860.

O projecto do governo sobre o registro da transmissão da propriedade foi approvado na terça feira em votação nominal por uma maioria de setenta e um votos; hoje se approvou por grande maioria a substituição offerecida pela commissão de fazenda ao art. 2.° e 3.° e seus §§. do mesmo projecto—artigos que eram a parte mais importante d'elle. Entraram depois em discussão conjuntamente os artigos 4.°, 5.° e 6.°, o que abrevia muito o debate, que tem perdido completamente todo o interesse; e é provavel que amanhã fique concluida a discussão de todo o projecto, a que a opposição não pode apresentar um unico argumento de alguma importancia para o combater.

As emendas e additamentos foram todos regeitados pela camara.

A opposição pediu hoje votação nominal sobre os artigos 2.° e 3.°, mas a camara não approvou este pedido inpertinente.

O nosso Pedro Augusto teve hontem a satisfação de o deixarem repetir a sebenta que trazia muito decorada, e que de cautela mandou logo para o *Diario*, para lhe não tornar a succeder o percalço dos tachygraphos declararem que o não poderam ouvir!

A camara favereceu o orador de Lagares com a sua ausencia; mas assim mesmo os pouces deputados que estavam na sala conversavam tão desafogadamente, que parecia que a discussão estava acabada.

Este Pedro é realmente a *pedra* angular desta igreja da opposição, cuja fortaleza se pode bem avaliar pela dureza de tal penedo.

Segunda feira começa a discussão na camara dos pares do projecto do caminho de ferro de leste e norte

A opposição anda angariando os pares das provincias para virem votar contra o projecto! Mas nem por isso deixará de ser approvado.

O Bispo de Beja está transferido para Arcebispo d'Evora. E' uma nomeação digna.

ANNUNCIOS.

1 NESTA REDACÇÃO se diz quem é um praticante de pharmacia, que deseja ser empregado em alguma botica.

PALHA DE TRIGO TRILHADA.

2 QUEM A QUIZER comprar falle com Augusto Antonio dos Santos, no Senhor dos Afflictos.

COMPANHIA GYMNASTICA.

3 AMANHÃ, domingo, trabalhará na praça dos touros a companhia gymnastica, a beneficio de D. Juan Blasco.

---

4 NO DIA 25 do corrente (quarta feira) pelas 11 horas da manhã, no Dispensatorio Pharmaceutico da Universidade, se hade dar de arrematação a quem por menos o fizer, a construcção de dois armarios envidraçados, segundo o modelo que no acto se indicar.

---

5 OS MELHORAMENTOS MATERIAES, revista de 1859, comedia satyrica e phantasmagorica em 3 actos e 8 quadros.

Vende-se nas lojas do costume, em Lisboa, Porto e Coimbra. Preço 200 rs.

---

6 JOSE DE OLIVEIRA GUIMARÃES, tendo annunciado a venda da quinta do Ingote, que foi do extincto convento do Carmo, e não se tendo verificado a venda d'ella no dia 15 do corrente, faz publico, que no dia 22 deste mez, pelas 11 horas da manhã, tem de ir á praça na rua da Calçada, n.° 74-A, pela quantia de 2:000$000 rs., sendo quinta com casa muito boa para viver, e mobilada de novo, fogão de ferro, lambique, toneis e mais pertences, assim como cinco olivaes que tem 1000 pés de oliveiras.

IMPRENSA LITTERARIA.

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA.

Coimbra—Rua do Corpo de Deus n.° 21.

Administrador—Francisco de Paula e Silva.

7 ESTA OFFICINA, devidamente fornecida de prelos, variados typos, pedras lithographicas, e prensas d'assetinagem e aperto, incumbe-se de toda e qualquer obra d'um e outro genero de trabalho, que será sempre executado com o devido esmero e cuidado.

As obras encommendadas dar-se-hão promptas com a maior brevidade.

Proprietario, *Pedro Rocha*.

---

8 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, com armazem de moveis na rua da Calçada, n.° 30, e na rua das Solas, n.° 22, recebeu agora um grande sortimento de mobilia de todas as qualidades, assim como uma grande porção de cadeiras, que tudo vende com pouco ganho. Tambem tem barras e lavatorios de ferro.

---

9 JOAQUIM JOSÉ BRANDÃO, desta cidade, como representante de sua avó Rosa da Silva, por alcunha da Feira, previne que ninguem compre ou faça contracto com Francisco da Fonseca, a respeito das moradas de casas, que tem n'esta cidade, com pena de nullidade, pois que estão obrigadas á indemnisação do roubo, que fez á dita sua avó, achando-se pendente de revista o respectivo processo.

Joaquim José Brandão

João Henrique de Moraes Calado, Bacharel Formado em Philosophia, Mathematica, e Medicina, Vice-Presidente da Camara Municipal do concelho de Coimbra.

10 FAÇO SABER, que na casa da Camara se acha patente, por espaço de dez dias, a contar da data do presente edital, o orçamento da receita e despesa d'este concelho para o anno economico de 1860 a 1861; pelo que convido a todos os cidadãos interessados, a virem alli ver e examinar o mesmo orçamento, e apresentando-me dentro do referido praso, quaesquer reclamações que tiverem por conveniente fazer, a fim de terem o destino competente. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este que será affixado no lugar mais publico do costume.

Eu Eduardo Sousa Pires de Lima, Escrivão da Camara o subscrevi.

Secretaria da Camara de Coimbra 20 de Abril de 1860.

João Henrique de Moraes Calado.

---

11 NA TERÇA FEIRA, 24 do corrente, pelas 3 horas da tarde, se hão de vender em leilão á porta da morada do fallecido Antonio Maria da Maia Pacheco, na rua Larga as fazendas de mercearia que restam na mesma loja; assim como uma porção de vinagre de boa qualidade, um engenho de moer café, algums pias de lata, e outros objectos. Tambem se arrenda a loja com a armação.

---

12 POMPEU DE MEIRELLES GARRIDO previne o publico, que no julgado de Miranda do Corvo promove execução por quantia muito proxima a trezentos mil reis, contra José Antonio Machado e mulher, da quinta da Azenha de Urzelhe, do mesmo julgado, e protesta contra venda ou outro qualquer contracto que os executados façam ou pretendam fazer em seu prejuizo.

Quinta dos Albergarias, 21 de Abril de 1860.

Pompeu de Meirelles Garrido.

---

13 A CAMARA MUNICIPAL DESTE CONCELHO faz saber, que não se tendo verificado no dia 12 do corrente a arrematação do terreno que sobejou das casas de D. Antonia Luiza de Sousa Henriques Reis e Maia, que a Camara expropriou para o alinhamento da nova rua do Visconde da Luz, que tem de frente 9.m, 15, de fundo do lado do sul 8.m, e do lado do norte 7,m5, avaliado em 700$000 rs., por não convirem ao Municipio os lanços offerecidos, volta á praça para se arrematar na sala das suas sessões da Camara no dia 3 do proximo mez de Maio, pelas 10 horas da manhã.

Secretaria da Camara de Coimbra 21 d'Abril de 1860.

O Escrivão da Camara,
Eduardo Sousa Pires de Lima.

---

14 A DILIGENCIA de José Paulo Rodrigues, de Coimbra para o Carregado, fará daqui em diante tres carreiras por semana. Partirá de Coimbra, nas segundas, quartas, e sextas feiras. Tambem ha carros para bagagens, e carruagens para familias, em toda e qualquer occasião que se pretendam. Trata-se com Francisco Baptista, no terreiro da Erva em Coimbra.

---

15 FRANCISCO LOURENÇO, fabricante de luvas em Santa Clara, acaba de abrir uma loja na rua da Sophia, n.° 8 B, onde se acha um bom sortimento de luvas de differentes qualidades: trabalha de encommenda, e todas as luvas são cortadas na maquina Jouvin.

SEMPRE A MOEDA FALSA.

16 AINDA mais uma vez deixaram de ser julgados os presos por moeda falsa!

Estamos em Coimbra dez infelizes artistas presos, desde Junho e Agosto de 1856, por suspeitas de fabricação de moeda falsa.

Já cançados de prisões e miserias, principiámos nossas queixas em 1858.

Depois os homens da justiça começaram a illudir-nos, nomeando dias de julgamento. Esta scena já se repetiu 3 ou 4 vezes, e sempre debalde.

Ultimamente em 17 do corrente, não só deixamos de ser julgados; mas até ficamos sem saber quando poderia ter lugar esse acto.

Até quando continuará esta burla?!

Cadeia de Santa Cruz 20 de Abril de 1860.

Os dez presos de moeda.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA.

17 EM CONFORMIDADE com o disposto no art.° 30 do Regulamento Postal, approvado por Decreto de 4 de Maio de 1853, e em virtude d'ordem superior, annuncia-se, que o lugar de carteiro da Direcção do Correio da Figueira, creado por decreto de 30 de Março de 1858, se acha a concurso por espaço de 15 dias, que hade findar no dia 6 de Maio proximo.

Os requerimentos dos pretendentes deverão ser dirigidos a S. Ex.ª o Conselheiro Sub-Inspector Geral dos Correios, e apresentados nesta Administração Central, dentro do sobredito praso, com os seguintes documentos:

Certidão d'idade, em que mostrem não ter menos de 18, nem mais de 35 annos;

Certidão, que prove isenção do recrutamento;

Certidão de corrente com a Fazenda Publica;

Attestados de comportamento.

Os concorrentes deverão sujeitar-se a exame, feito nesta Administração, de lêr, escrever e contar, e prestar abonação idonea por 30$000 rs.

Ao sobredito lugar de carteiro compete o vencimento de 240 rs. diarios.

O agraciado não terá vencimento algum nos dias em que, por qualquer motivo, deixar de comparecer na Repartição para o serviço.

Administração Central do Correio de Coimbra, 21 de Abril de 1860.

O Administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 652 — TERÇA FEIRA 24 DE ABRIL — ANNO DE 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 23 DE ABRIL.

IMPOSTO.

A camara dos deputados, diz a *Revolução* de 17 do corrente, entrou hoje na discussão das propostas de fazenda. *Escusado é dizer que appareceu o indispensavel adiamento.*

Propor o adiamento da discussão sobre materia importante, é no parlamento portuguez um vicio ou abuso que o bom senso condemna, e que a arteirice politica alimenta e anima.

Ou o projecto que deve discutir-se é bom, ou é mau.

Se é bom, o adiamento é um mal porque retarda os beneficios que do projecto devem seguir-se elevado á cathegoria de lei.

Se é mau, o adiamento é um mal porque retarda a sua completa regeição.

Qual é pois o fim racional do adiamento?

O irracional sabemos nós que é empecer o andamento dos negocios publicos,— a regularidade, e celeridade dos trabalhos,—a actividade e zelo governamental na justa repartição, e boa applicação do imposto, donde dependem a gloria do legislador, e o engrandecimento do paiz.

E' escusado dizer, acrescentamos á *Revolução*, que a proposta para o adiamento da discussão das medidas de fazenda partiu da opposição, porque nellas vê a condemnação da politica esteril de seus representantes.

A justa repartição, e boa applicação do imposto são:—

A construcção de vias ferreas,—

A abertura de boas estradas,—

A prosperidade do commercio e da industria,—

O aperfeiçoamento da agricultura,—

O trabalho abundante,—

O povo moralisado.

A justiça distributiva é o primeiro dever dos legisladores, a alma e a lei das sociedades,—dizia De Forbounnais.

Injusto é, como diz Vauban, que todo o corpo soffra, alterada a sua economia, para que um dos seus membros gose mais commodidades que os outros.

As propostas do sr. Casal Ribeiro miram na justa distribuição do imposto a par do augmento da receita do estado, cuja incontestavel necessidade, é hoje quasi incontestada.

A necessidade do augmento da receita do estado cresce na rasão directa dos encargos a que um bom governo deve prover, e estes multiplicam-se com os progressos da civilisação.

O augmento do imposto não significa gravame para o povo, senão quando o seu emprego é improductivo;—quando tira, e não restitue.

Applicado porem á creação de novos elementos de producção, o imposto é um bem.

O imposto pode comparar-se, como diz Luiz Napoleão Bonaparte, á acção do sol que absorve os vapores da terra distribuindo-os depois no estado de chuva, sobre todos os lugares, que carecem de agua que os fecunde e torne productivos.

A distribuição regular tem por effeito a fertilidade.

As tempestades porem despregando-se em temerosos chuveiros destroem o germen da producção, e occasionam a esterilidade.

Quem pode hoje de boa fé impugnar as vantagens do augmento do imposto, que deve ser restituido aos contribuintes em caminhos de ferro, e outras commodas vias de comunicação,—que para o nosso paiz são a primeira necessidade,—

Em escholas aonde o filho do pobre verá a luz da instrucção,—

Em estabelecimentos aonde o agricultor encontrará capitaes baratos para libertar a propriedade da usura que a consome,— e para melhorar os instrumentos de trabalho, que importam o augmento de producção, diminuindo a despeza da cultura?

Restituição que a todos aproveita, equitativa, regular, e não parcial como as aguas da borrasca que destroem em vez de fertilisar?

O imposto bem applicado *é a melhor economia dos contribuintes* na frase de E. de Girardin.

O imposto da siza, e da transmissão da propriedade, tem sido combatido na tribuna e na imprensa, porque recahe sobre o capital.

Ferir o capital, diz um jornal da opposição, é desvial-o das mãos dos legitimos possuidores.

Sugeitar o capital a um imposto rasoavel, diremos nós, é augmental-o nas mãos dos legitimos possuidores.

Baseae o imposto sobre o capital,- e immediatamente vereis circular o capital que não circulava,—acordar o que jazia adormecido,— redobrar de esforços, e estimular o credito o que já trabalhava.—

O augmento do capital é a consequencia necessaria do seu movimento, circulação, e esforços.

O capital defende-se do imposto pela productibilidade, isto é, augmentando.

O imposto é com effeito a animação e a vida do capital, condemnando-o a uma actividade forçada.

Protestem, reclamem, peticionem muito embora os inimigos do governo contra as medidas de fazenda.

Anima-os a idea, que por taes meios não vae longe o tempo em que a inveja, a ignorancia, e a ambição supplantaram um ministerio cuja ascensão ao poder, marca na historia contemperanea do constitucionalismo em Portugal, uma epocha de transição,—

Da indolencia—para a actividade.

Da perseguição—para a tolerancia.

FOLHETIM.

O PAPA E O CONGRESSO

POR

JOAQUIM DE MIRANDA,

VIGARIO DE CABANAS.

[Continuado do n.° 651.]

Parece-nos ser bem rasoavel, que as instituições politicas, ou mais, ou menos liberaes, sejam antecedidas do triumpho das ideias publicas maduras e sãs, e, que essas instituições sejam sempre determinadas e graduadas pelas virtudes do povo, educação publica, e instrucção popular mais ou menos adiantada.

E tambem de boa rasão nos parece, que se tenham muito em conta, e se afiram em balança fiel e certeira os costumes da vida passada de qualquer povo com suas novas tendencias, aspirações e necessidades. Mas estas tendencias, aspirações e necessidades cumpre estudal-as bem, e discutil-as com summo precate, para ver, se são verdadeiras, e conseguintemente devem necessariamente ser satisfeitas, ou se são imaginosas, creadas, e suggeridas por alguma ambição particular, e facciosa.

Ninguem ignora, todo o mundo sabe, sob que auspicios esperançosos, alegria publica, e contentamento universal foi inaugurado, e começou glorioso o Pontificado do muito nobre e liberal successor do beatissimo Padre Gregorio XVI.

Não foi uma aberração de bom senso, menos uma temeridade de juizo, nem um affecto parcial de coração, esse alvoroço d'alacridade geral, quando o cardeal Mastai-Ferreti foi proclamado Papa, com o nome de Pio IX.

Foi sim um tributo de justiça prestado pela consciencia publica ao mui subido merecimento, ás excellentes prendas de espirito e coração, eminentes e primorosas virtudes, de que já tinha dado sobejas provas o novo Pontifice, antes de sentar-se na cadeira do bemaventurado S. Pedro. A tal respeito invocamos o testemunho de duas illustres Dioceses—Spoleto, e Imola.

Era bem natural, que a boa nova de ser creado Pontifice um varão tão egregio, e já tão abonado por seus sentimentos liberaes, e affectos humanitarios de caridade depurada, e fraternidade evangelica, produzisse grande expectação no povo italiano, que estava, ou se julgava tyrannicamente opprimido.

Correspondeu o novo Pontifice a tão elevada expectação? E, correspondendo, acudiu o povo italiano ao magnanimo Pontifice em seus agros e annuviados dias d'outr'ora, em seus duros transes d'hoje, dando um documento devido d'esse sentimento, que mais ennobrece e honra o coração humano, o da gratidão? Vejamos na resposta, que, sem faltar á verdade, nos temos por habilitados para dar a uma e outra pergunta.

A essa expectação universal respondeu Pio IX com muita honra, dignidade e primor logo no começo do seu governo temporal.

Este Pontifice abençoado e popular, que na sua visita, a pé, á igreja das Silezias, e n'outras mais, e do mesmo modo, a varios lugares da cidade monumental, fez recordar gratamente a lhaneza puramente christã do glorioso Clemente XIV, tinha por experiencia propria, antes de sua elevação ao solio Pontificio, apalpado a efervescencia politica da Romagna, e conhecido, que ella não podia ser aquietada, ou satisfeita em seus intuitos, senão pelo influxo benefico d'um governo liberal e paternal.

Apalpara mais com a sisudeza de profundo politico, e com a placidez de consummado estadista a necessidade urgentissima de reformas na governança temporal dos estados da Igreja.

Antevera tambem com singular discernimento, o que tinha de trazer ou mais cedo, ou mais tarde, esse ardor insoffrido, e essa soffreguidão bem pronunciada de grande parte do povo italiano para mudanças politicas. N'essa conjunctura as circunstancias especiaes da Italia, as agitações, desconfianças, intrigas, e ambições d'outros povos da Europa, faziam presagiar, em um proximo porvir, gravissimos, e mui transcendentes acontecimentos.

Cremos, que por tudo isto, que levamos dicto, é que o cardeal Mastai-Ferreti, quando no escrutinio se leu o voto, que o creava Pontifice, dos trinta e nove cardeaes d'entre os cincoenta e quatro, de que se compunha o conclave, inclinou a cabeça, dizendo contristado—«que tremenda responsabilidade, meu Deus, e em que momento!»

Esta expressão tão laconica, como sublime, e precisamente eloquente revela, que o muito nobre e liberal cardeal Mastai-Ferreti n'esse momento solemne, em que era elevado ao summo Pontificado, antevia já o grande calix d'amargura, que tinha de esgotar até ás fezes.

Não trepidou porem o Papa Pio IX.

Com animo prompto e resoluto obedeceu ás inclinações humanitarias e generosas de seu magnanimo coração, assim como ás concepções honrosas de seu elevadissimo espirito.

A oppressão desapparece dos Estados da Igreja, e começa o governo da liberdade, mas serio e sisudo, grave e modesto, como sempre deve de ser.

Centenares de familias enxugam as lagrimas, a humanidade respira, e folga, e recupera seus direitos; graças ao digno representante do divino crucificado.

Os primeiros agraciados são o famoso mathematico Orioli, e o nobre conde Ferreti, e outros mais.

A estes seguiram-se depois, a despeito da opposição, e reluctancia do partido estacionario, e mau grado d'uma grande potencia, que nelle influia, mais de mil e duzentos amnistiados.

Alem d'isto um grande numero de proscriptos é restituido tambem á patria, e ao seio de suas familias.

Pio IX acommette resolutamente, e com firmeza imperturbavel uma empreza ardua, mui difficil e espinhosa; entendendo no gravissimo negocio das reformas.

Sob iniciativa sua lá apparecem severas economias nas despezas do Estado, e nas de sua propria casa. Exemplo sublime, e eminentemente civilisador, que todos os principes da terra, e chefes de governos deviam imitar. Seriam, assim, mais respeitados, mais attendidos, e poupados os suores do povo! Que é certo, que nada tanto persuade, nem tão profundamente cala nos instinctos da con-

Da arbitraridade—para a legalidade.

Do imperio da força— para o regimen da liberdade.

Esquecem, porem, que hoje não é hontem.

O paiz viu com espanto os juizes severos curvados perante o condemnado, proclamarem a excellencia das suas ideas, que desgraçadamente não souberam realisar:—e a luz da verdade, illuminou-lhe o espirito. M.

PARTE TELEGRAPHICA

Madrid, 21 d'Abril.— O ministro de estado ao ministro de Hespanha em Lisboa:

Ás 3 horas da madrugada do dia de hoje foram presos, em Ulldecona, o conde de Montemolin, seu irmão D. Fernando, e um criado que os acompanhava.

NOTICIAS DIVERSAS.

Theatro academico.—No sabbado subiu á scena o mesmo espectaculo da primeira noute. A recita correu brilhantemente, e a sr.ª Soller foi chamada ao proscenio por muitas vezes.

Ámanhã, quarta feira, irá á scena—*Modesta*, drama em 2 actos, original do sr. José Guilherme dos Santos Lima; — *O ultimo acto*, drama em um acto do sr. Camillo Castello Branco;—*Par de mortes ou a vida d'um par*, comedia em 1 acto, original do sr. Duarte de Sá

Chegada.—No domingo chegou a esta cidade o novo Juiz de Direito desta comarca, o sr. Albano Caldeira Pinto d'Albuquerque.

Despacho.—O sr. Dr. Antonio dos Santos Viegas foi promovido a Lente substituto ordinario da Faculdade de Philosophia.

Partida.—Partiu hoje desta cidade para Lisboa o sr. José Maria Baldy, commandante geral d'artilheria.

Escrivão de direito.—Já entrou em exercicio o novo escrivão de direito nesta comarca o sr. Carlos Elisario Maldonado.

Auto de investigação.—No dia 18 do corrente foi remettido da administração deste concelho para o ministerio publico, o auto de investigação a que se procedeu contra Manoel Joaquim da Fonseca, Manoel de Sousa, Francisco de Oliveira Canastra, João Corrêa Lopes, Joaquim Baptista, e Joaquim Graixeiro, fogueteiros, que sendo com os mais individuos da mesma arte intimados no dia 14, para dentro em 24 horas removerem suas fabricas e materiaes inflamaveis de Fora de Portas para longe, não cumpriram a intimação.

Prisões.—Pelas 10 horas da noute de 21 do corrente, foram presos nesta cidade, em flagrante delicto, Manoel José Erse Junior, de S. Martinho do Bispo, deste concelho, e Albino Maria Cordeiro, de Penella; estudantes de latinidade no Lyceu de Coimbra, por insultarem o soldado que estava de sentinella á cadeia de Santa Cruz.

Assassinato.—Na tarde do dia 17 do corrente, travando-se em desordem José Maria da Silva, marchante da villa da Figueira, com Fernando Maia, do Arneiro de Maiorca, e Manoel Margato, da Gestinha, freguezia das Alhadas, occasionada por este ultimo soltar um cavallo do primeiro, que estava no curral do segundo, para cobrir uma egua, foi morto Manoel Margato em resultado de muitas pancadas que levou.

O Administrador do concelho, com o seu costumado zelo e pericia, procedeu a autos de investigação, e alcançou provas de que José Maria da Silva e Fernando Maia, foram os auctores deste crime; particularmente este, que foi o que promoveu a desordem.

Furto.—No dia 9 do corrente descobriu o Administrador do concelho de Cantanhede o furto de uma caldeira do lagar pertencente a João Agostinho Meirelles, d'Ançã. Deu lugar ao conhecimento deste furto, o procurar-se no referido lagar os objectos roubados no dia 5 a João da Silva Leitão, d'Ançã, de que já démos conta neste jornal.

Desordem.—No dia 12 do corrente, pelas 7 horas da tarde, Francisco Jorge da Martha, da Carapinheira, concelho de Monte Mór o Velho, altercando com Francisco Duarte, do lugar da Estrada, engatilhou para este uma espingarda, a qual comtudo não deu fogo.

Desastre.—No dia 14 do corrente, pelas 5 horas da tarde, no sitio da Tapada, freguezia da Bobadella, concelho de Oliveira do Hospital, dentro de uma mina cheia d'agua, foi encontrado submerso na agua o cadaver de um homem chamado Gaudencio, de Gavinhos de Baixo, freguezia de Oliveira do Hospital. Este homem tinha ataques de alienação mental, e presume-se que se lançou na mina, porque fugiu de sua casa, vestido simplesmente com uma camisola.

Auto de investigação.—O Administrador do concelho de Taboa procedeu a auto de investigação pelo crime de bofetada dentro da igreja daquella villa, dada por Anna Rita, de Midões, em Maria Joaquina, do Esporão.

Outro.—O mesmo Administrador procedeu a auto de investigação, a respeito de Manoel Gomes, natural de Fiaes, concelho de Oliveira do Hospital, por andar a engajar alguns rapazes para irem para o Brazil, tendo já contractado alguns da freguezia de Midões.

Poder moderador.—S. M. El-Rei houve por bem commutar a pena a 26 reus, por occasião da semana santa. Destes pertence o seguinte ao districto de Coimbra:

Francisco Carvalheiro, pelo crime de furto simples, condemnado na pena de tres annos de degredo para Africa occidental, por sentença, passada em julgado, do juizo de direito da comarca de Coimbra de 18 de Agosto de 1858. Perdoado, em attenção a ter sido entregue o pequeno valor do furto, estar o reu preso ha mais de dois annos, e ter tido bom comportamento na cadeia.

Comarca de Taboa.—Na sessão da camara dos deputados do dia 11 do corrente, em resposta ao sr. José Dias Ferreira, na parte em que este sr. deputado se referia á falta de juiz de direito na comarca de Taboa, disse o sr. Ministro da Justiça o seguinte:

«Tambem o sr. deputado se referiu ao estado da administração da justiça na comarca de Taboa, dizendo que estava sem juiz ha tres ou quatro mezes. Pede licença para dizer ao sr. deputado que está mal informado nesta parte. A comarca de Taboa tem juiz; em 9 de Outubro foi transferido para aquella comarca um juiz do continente do reino. Proximo á epocha em que era obrigado pela lei a tomar posse, adoeceu gravemente, e não poude transportar-se áquella localidade; consta-lhe que ainda para alli não foi por não estar restabelecido; entretanto, não tendo elle até hoje pedido para ser transferido, não pode o governo nomear para alli outro, porque o lugar não está vago.»

Transferencia.—O sr. Joaquim Augusto d'Almeida Teixeira de Queiroz, Juiz de Direito da comarca de Céa, foi transferido para a comarca de Mangualde.

Mercado de Soure no dia 22.—Trigo tremez 660. Milho bom 430. Dito ordinario 400. Cevada 300. Feijão branco 500. Dito rajado 480. Dito frade 440. Tremoços 270. Batatas 300. Azeite 1580.

Cidade de Setubal.—A villa de Setubal acaba de ser elevada á cathegoria de cidade. Eis o decreto:

«Tendo em consideração a que a muito notavel villa de Setubal gosa naturalmente da primasia de ser a povoação immediata em importancia ás primeiras cidades do reino, não só pela sua grande população e excellente posição topographica e pela quantidade dos edificios que avultam dentro dos seus muros, mas tambem pelo movimento e vastidão do seu commercio, devido ao porto de mar por onde annualmente se faz uma consideravel exportação de generos e productos agricolas;

«Attendendo a que estes interesses commerciaes devem ter progressivo incremento com a ligação de Setubal á cidade de Lisboa, por meio de uma linha de vapores no Tejo e de um caminho de ferro desde o Barreiro até áquella villa;

«Por estas rasões e tendo em muito pouco os constantes testemunhos que os seus habitantes tem dado de nobre dedicação ao throno e ás instituições constitucionaes da monarchia; hei por bem, annuindo á representação da camara municipal de Setubal, em vista da informação do governador civil de Lisboa e resposta fiscal do procurador geral da corôa, fazer mercê á villa de Setubal de a elevar á cathegoria de cidade, com a denominação de cidade de Setubal; e me praz que nesta qualidade gose de todas as prerogativas, liberdades e franquezas que directamente lhe pertencem, devendo expedir-se á respectiva camara municipal a carta competente em dois exemplares, um para titulo daquella corporação, e outro para ser depositado no real archivo da torre do tombo.

«O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em 19 de Abril de 1860.—REI.—*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*»

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 19 continuou a discussão do projecto de lei, que substitue os impostos da sisa e transmissão, por um chamado de *registro*.

Tiveram a palavra sobre a ordem os srs. Mello Soares, Simão Maria d'Almeida, Moraes Soares, Visconde de Pindella, Affonseca, Julio do Carvalhal, Figueiredo de Faria, Calça e Pina, visconde de Porto Carrero e Aragão Mascarenhas, que sustentaram e mandaram para a mesa differentes emendas e additamentos aos artigos em discussão.

Tiveram a palavra contra os artigos os srs. Gaspar Pereira e Monteiro Castello Branco, e a favor os srs. Pinto Martins e Moraes Carvalho, que ainda ficou com a palavra reservada.

Na sessão do dia 20 continuando a discussão sobre os artigos 2.º e 3.º do mesmo projecto, teve ainda a palavra o sr. Moraes Carvalho, a quem tinha ficado reservada da sessão do dia antecedente.

O sr. Justino de Freitas por parte da commissão mandou para a mesa um substituição aos dois artigos, na qual se attendem aquellas emendas e additamentos que foram mandados para a mesa, e que a commissão julgou dever adoptar.

---

sciencia publica e social, nada tanto concilia a obediencia, respeito e affecto dos povos, como o exemplo de desinteresse pessoal, e parcimonia, que por si mesmos dão espontanea, e livremente aquelles, que presidem ao seu governo.

Succedeu pois o que era bem de esperar.

A popularidade de Pio IX medrou immensamente. Era cousa digna de se presenciar, como o povo Romano massiço e cerrado acudia jubiloso ao Quirinal a victoriar Pio IX, seu abençoado Pontifice, e seu soberano mais, que nenhum outro, sinceramente liberal.

Era, na verdade, cousa de muito edificar esse sublime e piedoso espectaculo, que de toda a parte da Italia offereciam numerosas e amiudadas romarias a visitar a casa, onde teve o berço o cardeal Mastai-Ferreti.

E d'essa popularidade tão solidamente fundada, como justamente merecida, é geralmente sabido, que todas as nações, sem discriminação de crenças religiosas ou politicas, deram testemunho honroso, justo e devido.

Os proprios inimigos da cruz, obrigados do esplendor de tantas e tão grandes virtudes evangelicas, sociaes, e humanitarias, renderam veneração e respeito a Pio IX, saudaram e bemdisseram o vigario do cruxificado.

Parecia, em tão faustosa epocha, amanhecer o dia venturoso, em que o ismaelita, o protestante, e o scismatico tem de vir contrictos á séde do bemaventurado S. Pedro confessar seus erros, e seus peccados de tantos seculos, e reconciliar-se com o divino redemptor, por mediação do seu vigario.

Assim que não temos por visionario, nem por temerario em seus conceitos a quem então se afigurasse estar proximo o triumpho universal do catholicismo; e que a liberdade protegida pela cruz, sob os grandiosos auspicios de Pio IX, visitasse todos os povos da terra; e que estes, conhecendo-se todos por filhos d'um só pae, se unissem para sempre com um abraço affectuoso de irmãos, e um osculo d'amor eterno, como remidos todos pelo preço infinito do sangue do Divino Martyr do Golgotha.

Quem com animo desapaixonado e imparcial tenha ponderado, como Pio IX começou e proseguiu seu glorioso Pontificado, e tambem, com que singular engenho, e inimitavel sisudeza conciliava admiravelmente e sem conflicto as necessidades do governo temporal com as do espiritual, conhece logo, que o grande Pontifice, em obediencia a verdadeiras inspirações do céu, e a seus nobres intuitos, mirava a temperar, e convenientemente moderar as exaggerações e excessos de dois grandes antagonistas, de dois famosos antipodas—a espiritualisação, e a materialisação.

E, de feito, esses formidaveis antagonistas, cada um por seu turno, em epochas encontradas, com differente phisionomia, e por differentes meios, têem sido ambos verdugos da humanidade, e enxovalhado o mundo por crimes e atrocidades de todo o genero.

Renhida e terrivel tem sido a lucta entre estes dois impacientes e soffregos adversarios.

O primeiro começou a decahir, mormente pelos fins do seculo XVIII, e em todo o longo periodo já decorrido do seculo XIX.

Mas é força confessar, que essa victoria parcial, que ganhou o segundo, pelos seus descommedimentos, e até por algumas suas irracionalidades, todos ... tes muitos males á pobre humanidade. D'onde têem nascido reacções mais ou menos fortes, mais ou menos embuçadas, patentes, ou insidiosas d'um contra outro.

Ninguem no mundo, só o Papa Pio IX com a cruz regeneradora, e através d'esse do seu paternal e liberal governo temporal, é que podia fazer entrar e conter esses dois famosos antagonistas em seus limites naturaes e devidos segundo as vistas do céu, e as conveniencias da terra.

Affligira-se-nos ouvirmos perguntar—mas porque não fez, nem faz Pio IX esse grande bem á humanidade? Porque o não deixaram outr'ora, nem deixam ainda hoje naturaes e estrangeiros.

E esta resposta seja já principio da que temos de dar á segunda pergunta, que atraz fizemos, crendo, que á primeira havemos já respondido de modo, que não tememos confutação.

Não daremos azo a suspeição; que já d'aqui com a franqueza que nos é propria, asseguramos, que seguimos, porque muito nos persuade, a doutrina do principio da soberania popular

E, conseguintemente, e com a mesma franqueza confessamos tambem, que o povo pode acceitar d'alguma mão generosa, ou por si mesmo propor, e promulgar novas instituições politicas no todo das cousas publicas, que acima apontámos, e pozemos.

Admittimos ainda mais, que o povo, em alguns casos, se pode e deve revolucionar.

A revolução pode ser ou um grande crime social, ou uma virtude eminente.

Cumpre-nos aqui declarar, que não estamos com aquelles, que estimam a revolução um crime, quando é vencida, e uma grande virtude, quando triumpha. Os resultados e consequencias são a unica forca, que lhes determina a estimativa.

Nós, que quantas vezes, pela sorte das armas, por cooperações nefastas, e não menos pelos caprichos d'adversa e má fortuna, a grande maioria d'um povo succumbe a uma insignificante minoria, mas audaz, mas soffregamente ambiciosa, e freneticamente petulante?

Quantas vezes a vida, a fortuna, a liberdade, a honra e independencia d'um grande povo é jogada aos pés d'um vencedor orgulhoso e brutal?

Nós entendemos, que a revolução é um grande crime social todas as vezes que traduz decepções, aleives, caprichos individuaes, ambições e interesses particulares; mas que é sempre uma virtude eminente, e sempre um direito imprescriptivel do povo, quando tem por fim dar morte á tyrannia incorrigivel, e á oppressão obstinada, mormente, se esta se agacha sob os atavios insidiosos d'uma liberdade sophismada.

Quem sisuda e circunspectamente tenha attendido os instinctos primeiros, o progresso e resultados instantaneos, e posteriores até hoje da revolução franceza de 1848 e da de Roma, que se lhe seguiu, tem de confessar, rendido á verdade, que a uma e outra revolução, mas ainda muito mais á segunda, quadra bem ao justo a primeira das mencionadas hypotheses.

(*Continua.*)

O sr. presidente declarou que era esta substituição que ficava em discussão.

O sr. Rocha Peixoto mandou para a mesa uma proposta para que a substituição agora apresentada seja impressa e distribuida.

Sendo admittida, resolveu-se que ficasse em discussão com a materia principal.

Depois de mais alguma discussão sobre os artigos, julgou-se a materia discutida a requerimento do sr. Mousinho d'Albuquerque; e tendo alguns srs. deputados retirado as emendas que tinham offerecido, passou-se á votação, e sendo rejeitadas as emendas offerecidas aos artigos, foram estes approvados, não se vencendo que fosse nominal a votação sobre o artigo 2.º, como propoz o sr. Eleuterio Dias.

A requerimento do sr. Mousinho d'Albuquerque resolveu-se que se discutissem conjunctamente os artigos 4.º, 5.º e 6.º.

Depois de alguma discussão, durante a qual foram mandados para a mesa alguns additamentos, foram successivamente approvados estes artigos salva a redacção, e com dois additamentos dos srs. Abranches e Mello Soares.

Na sessão do dia 21 o sr. deputado Encarnação Coelho fazendo varias considerações sobre a conveniencia de que a directriz do caminho de ferro do norte entre Thomar e Coimbra siga pelo valle dos Cabaços, não só por brevidade do caminho, mas por economia na despeza; terminou mandando para a mesa uma proposta a este respeito.

O sr. Coelho de Carvalho ponderando os poucos ou quasi nenhuns melhoramentos que tem tido a provincia do Algarve, e occupando-se agora unicamente do estado das barras e rios do Algarve, desejava saber, se o sr. Ministro das Obras Publicas tenciona mandar fazer algumas obras neste sentido.

Igualmente deseja saber, se aquella provincia pode ter esperança de que chegue alli a linha telegraphica.

O sr. Ministro das Obras Publicas disse que é verdade que o Algarve ainda não tem conhecido os melhoramentos materiaes de que já gosam outras provincias; mas o governo não se esqueceu do Algarve em um contracto que está sujeito á approvação da camara para a construcção de estradas.

Que já mandou um engenheiro fazer os estudos sobre as barras do Algarve; e esperam-se ainda outros estudos para se proceder ao melhoramento dessas barras.

Em quanto á linha telegraphica conta que até ao fim do anno civil chegue ao Cabo de S. Vicente.

O sr. Garcia Peres agradecendo ao governo de S. M o ter elevado Setubal á cathegoria de cidade, pergunta ao sr. Ministro das Obras Publicas, se tendo-se feito a experiencia do ramal do caminho de ferro para Setubal, não continuavam desde já as carreiras regulares para alli.

O sr. Ministro das Obras Publicas disse que já tinha concordado com a empresa, que se não abrisse definitivamente á circulação esse ramal, houvesse ao menos uma viagem diaria.

Entrou em discussão o art.º 7.º do projecto sobre o imposto do registro.

Os srs. Mello Soares, Pereira de Carvalho e Abreu, Moraes Carvalho, Nogueira Soares, Rocha Peixoto, Barros e Sá e Justino de Freitas, sobre a ordem, sustentaram e mandaram para a mesa differentes emendas.

Depois de fallarem sobre a materia os srs. Moraes Carvalho e Nogueira Soares, procedeu-se á votação do art.º 7.º, que foi approvado, salvas as emendas, additamentos e a redacção, indo todas á commissão para as tomar em consideração, sem prejuiso da continuação da discussão.

O sr. Barros e Sá requereu que se discutissem conjunctamente os artigos 8.º, 9.º, e 10.º.

Os srs. Calça e Pina, Aragão, e Abranches, todos sobre a ordem, sustentaram e mandaram para a mesa emendas, que foram admittidas, e ficaram em discussão conjunctamente com os artigos.

Doença.—O sr. Duque da Terceira acha-se gravemente doente.

Moeda falsa.—Descobriu-se mais uma machina de fabricar dinheiro falso, em um predio da rua do Alcaide em Lisboa.

Sahida.—Sahiram do Tejo para o Mediterraneo as duas naus e fragata inglezas, que ha dias alli tinham chegado.

Soltura.—Foi solto o sr. Bastos, escrevente do sr. Judicibus, e que fôra preso por desconfianças de moeda falsa.

Alienação mental —O sr. conego Alvares de Moura, que ha tempos fôra transferido da Sé de Coimbra para a do Porto, e que fôra atacado de uma alienação mental, acha-se em Braga no hospital de S. Marcos.

Estudos.—Principiaram já os estudos para a nova estrada que vae abrir-se de Guimarães á Lixa.

Incendio.—O importantissimo archivo da legação portugueza em Roma foi devorado pelas chammas. Dizem que nada se salvara.

Esquadra.—Verifica-se a sahida de uma esquadra de 20 vasos de Inglaterra, mas diz-se que se dirige ao Mediterraneo, para onde partiu outra franceza. Ainda não é positivo se entrará no Tejo ou não, mas se entrar, tem apenas tres ou quatro dias de demora.

Assassinato.—A *Rasão*, jornal de Valença, diz que em Val-Passos, uma mulher assassinara outra, abrindo-a desde a boca até á barriga.

Novo asylo.—Diz-se que o convento do Carmo, em Guimarães, é pelo governo concedido para o novo asylo, denominado Estephania.

Estrada de Guimarães.—A Companhia Viação Portuense annunciou que no principio do proximo mez de Maio se abrirá ao transito publico a nova estrada de Villa Nova de Famalicão a Guimarães.

Moeda falsa.—Segundo consta ao *Viannense*, no dia 13 do corrente foi preso na freguezia de Vascões, do concelho de Coura, um homem que no pagamento d'umas vaccas deu duas libras falsas.

Fuga de presos.—Os que fugiram da cadeia da Feira, são Francisco Paes Valente, idade 27 annos—Gaudencio Ribeiro, 20 annos—Anna Rosa, de Grijó, 40 annos—e sua filha Emilia, solteira.

Procissão da Saude.—Teve lugar em Lisboa, a procissão da Saude, antigo voto por causa da peste. Levava guardas de todos os corpos da guarnição, oito musicas, e uma força maior d'artilheria, que forma a irmandade de S. Sebastião.

Desastre.—Uma menina de 20 annos, moradora na rua dos Navegantes, á Lapa, em Lisboa, acaba de ser victima das chammas, que se lhe pegaram ao vestido, morrendo depois de ter recebido os sacramentos.

Fundos portuguezes.— O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* termina a sua carta de 21 do corrente com a seguinte noticia:

Concluimos hoje por dar aos nossos leitores uma noticia importante, que tambem agora acabamos de saber.

Consta na praça que os fundos portuguezes subiram em Londres, havendo já sido feitas alli algumas vendas a 43 e 3 quartos.

Como sempre esperamos, foi ephemero o effeito dos ardis do sr. Petto e dos seus agentes. O bom senso dos capitalistas inglezes reconheceu a verdade. A reparação não se fez esperar muito.

Por esta occasião julgamos dever louvar ainda mais uma vez, ainda que peze a diversos especuladores, a excellente providencia tomada o anno passado pelo sr. Casal Ribeiro, pela qual foi suspensa a conversão de titulos de divida externa por outros de divida interna. Se assim não fôra os nossos fundos teriam tambem descido em Lisboa mais alguns por cento do que desceram, o que poderia dar lugar a consideravel prejuizo para os possuidores mais receiosos, ou menos experientes n'estas fluctuações do mercado, sempre aproveitadas por capitalistas habeis.

No nosso mercado ficam hoje as inscripções a 45 e meio (sem juro) começando a notar-se mais animação nas transacções.

Egressos.— Diz o mesmo correspondente que a commissão ecclesiastica da camara dos srs. deputados tem já prompto o seu parecer, relativo á justa pretenção dos egressos quanto ás suas prestações.

As commissão é de parecer que sejam pagos por inteiro, nos termos do decreto de 20 de Junho de 1834 (assignado pelo sr. D. Pedro), a saber: aos religiosos patrimoniados 12$000 reis mensaes,—aos mendicantes 7$200 reis; aos primeiros que passarem de 60 annos ou se achem invalidos 18$000 reis, e aos segundos nas mesmas circunstancias 10$800 rs. tambem mensaes.

E' de esperar que o parecer da commissão seja approvado pela camara, a fim de que—ainda que tarde — se attenda a essa infeliz classe, cujos bens, segundo os esclarecimentos que foram presentes á commissão, têem já produzido para o thesouro vinte e quatro mil contos de reis!

Aforamento.—O governo acaba de resolver uma pretenção dos povos da Vieira, diz o *Archivo Rural*, de um modo que nos parece muito conveniente. Por varias vezes haviam elles representado, que se lhes concedesse, por doação, aforamento, ou arrendamento, um tracto de terreno, pertencente ao grande pinhal do Estado, que não é proprio para cultura florestal, por ser muito pantanoso, porem muito asado para cultura de milho e outras plantas que demandam iguaes condições de solo. O governo fez a concessão por arrendamento de 10 annos, obrigando-se a renoval-o, se os arrendatarios cumprirem as estipulações do respectivo contracto, entre as quaes tem lugar a feitura de certas obras geraes, que nos ditos terrenos são indispensaveis.

E' mais.—Dizem os periodicos de Lisboa que a actriz Emilia das Neves alcançara licença de 15 dias para ir dar no novo theatro de S. Geraldo, de Braga, as tres recitas d'inauguração do mesmo theatro, e pelas quaes deverá receber 70 soberanos; ma o *Nacional* acrescenta que é mais a somma ajustada com a distincta actriz: são 80 soberanos.

As tres recitas serão divididas assim: uma julga-se que chegará para pagar á sr.ª Emilia das Neves, outra em beneficio do asylo de mendicidade, e outra em beneficio da casa. Os camarotes são pelos preços da companhia Ristori, no theatro de S. João; bilhetes da superior a 720, e da geral a 500 rs

Nova associação.— Segundo o *Porto e Carta*, parece que existe o projecto de organisar uma associação pecuaria nas provincias do norte. O seu fim será:—1.º melhorar as differentes raças de gados attendendo ás indicações de zootechnica;—2.º aperfeiçoar os diversos processos da fabricação dos lacticinios;—3.º promover a cultura dos prados e das plantas forraginosas;—4.º fazer annualmente uma exposição de gados e de instrumentos agricolas;—e 5.º promover a introducção de instrumentos e machinas agrarias, plantas e sementes, e estudar todos os melhoramentos de que carece a agricultura do districto, empregando finalmente a associação todos os meios ao seu alcance para o desenvolvimento das producções mais vantajosas aos agricultores.

Os meios pecuniarios que por emquanto se julgam sufficientes para fundar a associação, dizem ser—primeiro o producto das joias de entrada, com que os socios deverão concorrer, assim como d'uma pequena annuidade a que os mesmos devem ficar obrigados;—segundo d'um subsidio districtal não superior a oitocentos mil reis, pago pelas respectivas municipalidades;—terceiro d'outro subsidio d'um conto de reis, pago pelo governo, ficando tambem a cargo deste a gratificação que deverá vencer um veterinario para coadjuvar a associação.

E' sob estas condições que tem de ser confeccionados os estatutos e os regulamentos necessarios da associação, trabalho este que parece será discutido em uma commissão composta de delegados das municipalidades associadas.

Industria universal.—A policia de S. Petersburgo descobriu uma sociedade que se occupava na fabricação de notas falsas de Banco e de credito, de letras de giro e de passaportes Entre os membros de tão fatal sociedade, encontram-se um inspector de collegio, um conselheiro honorario, varios empregados publicos e muitos estudantes. Assegura-se que o processo que activamente se segue, á porta fechada, produzia mui estranhas peripecias; porque muitos reus fizeram curiosas revelações, em consequencia das quaes se augmenta todos os dias o numero dos complicados.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Recebemos hoje jornaes que alcançam as seguintes datas:

Madrid 17; Paris 15; Bruxellas 14; Havre 13; Gibraltar 13.

Os jornaes do correio de hoje não dão ainda como realisada a triste noticia do fuzilamento de Ortega.

O sangue dos trez fuzilados de que fallámos é para nós indicio sufficiente de que o governo hespanhol não projecta entrar, por emquanto, no caminho da clemencia.

O sangue de um ex-general, ou de um principe real, val tanto aos olhos de Deus como o daquelles dois filhos do povo fuzilados na flor da idade—um vindo do hospital para o oratorio!

Como vimos que o perdão, pedido tarde para esses dois infelizes, não se moveu para Carrion, que já tinha perdido um filho na lucta, confessamos que não temos esperanças de que a ferocidade politica seja substituida na Hespanha pelo accento da generosidade.

Continuem a derramar sangue n'aquella terra, que a colheita hade ser fertil.

Os jornaes não contêem nenhuma noticia ácerca dos principes proscriptos que entraram em Hespanha.

Este facto, e o que lêmos em um jornal francez, e lhe foi communicado de Madrid com data de 6, provam que a revolta era mais do que uma tentativa.

Ao jornal *L'Union* escrevem de Hespanha:

«Até ao presente nenhum facto demonstra que o governo tenha nas mãos o fio dessa conspiração, cujas raizes parecem profundas: é para temer que antes de pouco tempo tenhamos que assistir a funestos acontecimentos.»

A *Correspondencia de Hespanha* diz que por algumas povoações do alto Aragão passaram dois individuos, que suscitaram suspeitas, havendo quem pense que eram o conde de Montemolin e Mur.

Dizem tambem que em um despenhadeiro de Vallibona se encontrou o cadaver de um homem elegantemente vestido, cuja identidade se não reconhece.

A guerrilha de Ariga continua a ser perseguida pela guarda civil.

No juizo de Valls se está instaurando a causa criminal contra André Claramunt e outros, por terem levantado gritos contra o governo legitimo em Alcacer.

A *Correspondencia* de 17 diz o seguinte:

«Fizemos hontem bem em não dar como segura a noticia da sentença de Ortega.

«Parece que até ant'hontem ainda não tinha reunido o conselho de guerra.»

A Balaguer chegou o commandante geral de Lerida com 300 soldados: iam em direcção da montanha onde se apresentou uma guerrilha de 12 homens capitaneados por um dos Tristanys. Parece-nos gente de mais para prender uma duzia de homens.

No dia 15 recebeu a rainha de Hespanha em audiencia particular a esposa de D. Antonio Moreno, um dos ajudantes presos com Ortega, a qual vinha implorar a S. M a vida de seu marido no caso de ser sentenciado á morte.

Um despacho telegraphico de Turin com data de 17, diz—«Augmenta a revolta na Sicilia.» Esta noticia destroe todas as outras que ácerca do movimento revolucionario que ameaça o reino de Napoles, nos traziam os jornaes do correio.

As noticias de Marselha com data de 17 tambem apresentam Napoles em grande effervescencia politica.

O *Constitucional* desmente a noticia de que estejam entaboladas negociações directas entre a França e a Suissa, ao passo que a *Independencia Belga* sustenta que é por este meio que as questões levantadas entre a Confederação e o imperio se vão resolver.

M. Thouvenel dirigiu uma nota ás potencias do norte, demonstrando que depois da annexação a situação estrategica da Suissa permanece a mesma.

A noticia mais importante do correio, e que damos com toda a reserva, é—que, segundo a *Gazeta de Berne*, tendo M. Thouvenel observado a Mr. Kern que, se o governo federal dirigia as suas tropas a Genebra, ou a outros cantões, a França faria occupar pelas suas o norte da Sahoya, o conselho federal não respondeu ao ministro francez por escripto nem verbalmente, e mandou tropas de Berna para Genebra, creando em Londres uma missão diplomatica.

Toda a Europa treme com o volcão da guerra, que tanto pode rebentar na Suissa como em outro qualquer ponto.

Florença 16.—O rei antecipou a sua vinda; hoje ás duas horas entrou nesta cidade, sendo saudado com acclamações universaes. O enthusiasmo era frenetico.

Londres 15.—Annuncia-se movimento e mudanças no corpo diplomatico inglez no estrangeiro.

O enviado suisso obteve audiencia da rainha, em presença de lord John Russell.

Turin 15.—Cavour disse, respondendo ás interpellações da Sicilia, que uma discussão a este respeito seria compromettida, mas que o governo se occupava com interesse destas luctas que tem lugar entre os cidadãos naquella parte da Italia.

O ministro inglez deu um banquete em obsequio de Garibaldi, e dos refugiados napolitanos.

Niza 16.—Esta manhã começou a votação. A cidade apresenta o aspecto de uma esta. Os habitantes dos povos e aldeias chegam com os prelados e pessoas notaveis á sua frente. Todos trazem nos chapeus fitas com a palavra «sim», e vêem gritando «viva o imperador! viva a França!»

Paris 17.—O *Moniteur* de hoje diz que o resultado da votação em Niza, foi de 6:810 votos a favor da annexação e 11 contra.

Turin 17.—A insurreição da Sicilia vae em augmento.

Marselha 17.—Ha noticias de Napoles que alcançam a 14. Assegurava-se que se tinha arrojado diante do palacio real uma bomba grande, que tinha quebrado as vidraças, mas sem ferir pessoa alguma. Columnas volantes perseguiam os rebeldes da Sicilia refugiados nas montanhas.

Paris 17.—O *Constitutionnel* desmente a noticia de que as negociações se entabolaram directamente entre a França e a Suissa, acrescentando que nestas negociações intervirão todas as potencias signatarias dos tractados de Vienna.

Londres 17.—Começou a discusssão do orçamento da marinha.

Hoje não se receberam jornaes d'além dos Pyreneus. Apenas temos folhas de Madrid de 18, e de Gibraltar de 14.

Como o correio só nos trouxe jornaes de Hespanha, poucas são as noticias que podemos communicar aos nossos leitores.

Pelo que diz um despacho telegraphico de Tarragona, recebido em Madrid ás 10 horas e meia da noite de 17, nesse mesmo dia ás 7 da tarde, entrou no oratorio o ex-general Ortega.

O general *El Dia* de 18 escreve, que na vespera tinha sido proferida a sentença de morte, em Tortosa, contra Ortega, e que tendo sido approvada pelo capitão general, foi intimada ao reu antes das 7 horas da tarde.

O duque de Tetuão, voltará a Hespanha a bordo do navio *Princeza das Asturias*.

O dia da entrada solemne em Madrid do exercito d'Africa será fixado de 6 a 12.

Alguns jornaes lembram que o producto das subscripções para os festejos se applique para levantar, na porta de Alcalá, um monumento, afim de celebrar as glorias de Hespanha, nos combates africanos.

Lamentamos que o sangue dos fuzilamentos esteja tirando o viço ás palmas de tantas victorias.

Os celebres carlistas Tristanys, que são dois irmãos, entraram em Hespanha; mas parece que tentam regressar a França, pois que foram vistos passar em Bisbe, acompanhados pelo padre Tillot.

Estão presos na cadeia de Logronho á disposição das justiças ordinarias, um brigadeiro, um capitão e um official subalterno, como implicados nos ultimos acontecimentos.

Em Logrosam, foram vistos 7 ou 8 homens armados, e muito bem vestidos. A guarda civil ia em sua perseguição.

A nomeação dos plenipotenciarios marroquinos já consta em Madrid: um é Ketib.

Parece que Rotschild está negociando com o imperador de Marrocos o emprestimo de 400 milhões de reales, que a Hespanha deve receber. O banqueiro pede 7 por cento de juro, e o imperador offerece 5. Um jornal hespanhol adverte que talvez dividam a contenda ao meio, salvo se o hebreu vendo o moiro com a corda na garganta o quer enforcar, agioticamente fallando.

No dia 14 chegaram a Burgos presos e bem escoltados, o cabo que foi da guarda civil Villarreal, e o coronel carlista D. Santiago Rey, homem muito estimado pelas suas maneiras delicadas.

A *Correspondencia de Hespanha* na sua terceira edição de 18 publica, com as maiores reservas, um despacho telegraphico acerca da revolta da Sicilia. Tem a data de 14, vem de Genova, e o seu theor é que a revolução se propaga na Sicilia, que o conde de Trapani se poz á frente d'um governo provisorio, e que a guarda nacional e os camponezes se unem aos revoltosos.

Diz mais que o conde de Syracusa escrevera ao rei, condemnando a sua politica, e dando-lhe conselhos liberaes.

Duvidamos da noticia; mas entendemos dever inseril-a, porque não devemos admirar-nos de facto algum, por mais extraordinario que pareça, nas actuaes circumstancias da Europa.

O governo do Piemonte creou o ministerio de agricultura e commercio. Para a nova pasta foi nomeado Corsi, vice-presidente que foi da assemblea Florentina. A Lombardia tem no ministerio Jacini; Modena e Parma, Fanti e Farini; e a Romania, Mamiani.

A Russia parece estar estreitamente ligada á França, e não falta quem attribua a sua influencia á proxima solução das difficuldades que existem nas relaçõas diplomaticas da Suissa para com a França.

Turin 17. O rei assistiu ao *Te Deum* cantado pelo arcebispo de Florença na igreja metropolitana. A' noite houve illuminação geral. O rei percorreu a cidade no meio de unanimes acclamações.

CORREIO DE HOJE.

Lê-se no *Diario de Lisboa*:

Os jornaes hespanhoes confirmam a noticia relativa á execução do ex-general Ortega, que foi fuzilado em Tortosa, no dia 18 do corrente, ás tres horas da tarde.

Multas por apprehensão de gado, entradas no cofre da Junta Administrativa das obras do Mondego, no mez de Março de 1860.

De Manoel Mira, de S. Silvestre, por metade da multa de uma cabeça de gado cavallar	500
Antonio Pedro, de Pereira, por idem, idem de seis ditas de dito suino	1:200
Antonio Figo, de Pereira, por idem, idem de tres ditas de dito	600
João Pitó, de Pereira, por idem, idem de duas ditas de dito	400
Joaquim Vinagre, de Pé de Cão, por idem, idem de uma dita de dito cavallar	500
Antonio Vinagre, de Pé de Cão, por idem, idem de uma dita de dito	500
Joaquim Vinagre, de Falla, por idem, idem de uma dita de dito	500
José Maravilha, de Pé de Cão, por idem, idem de uma dita de dito	500
Joaquim Mauricio, da Ribeira de Frades, por idem, idem de sete ditas de dito vaccum	3:500
José da Costa Pessoa, do Moinho da Matta, por idem, idem de quatro ditas de dito cavallar	2:000
Joaquim Carlos da Silva, da Boiça, por idem, idem de uma dita de dito	500
José Cantanhede, de Monte Mór, por idem, idem de uma dita de dito	500
Antonio Agostinho, dos Casaes, por idem, idem de uma dita de dito	500
Sabino Fevras, dos Casaes, por idem, idem de duas ditas de dito	1:000
Francisco Seiça, de Lavarrabos, por idem, idem de uma dita de dito	500
Bernardino, de Lavarrabos, por idem, idem de cinco ditas de dito	2:500
Joaquim Mauricio, da Andorinha, por idem, idem de duas ditas de dito vaccum	1:000
Manoel Paulete, da Cidreira, por idem, idem de tres ditas de dito cavallar	1:500
Padre José Nunes, da Balsseira, por idem, idem de uma dita de dito	500
José Cantanhede, da Ereira, por idem, idem de uma dita de dito	500
Bento Rodrigues Ferreira Malva, de Villa Pouca, por idem, idem de tres ditas de dito	1:500
José dos Santos, da Povoa do Pinheiro, por idem, idem de onze ditas de dito lanigero	1:650
Somma rs.	22:350

O Secretario, *Adriano José Jacob*.

CHEGADA.

Consta-nos que são esperados ámanhã ou no dia seguinte nesta cidade os celebres *zuavos* da Criméa, que com geral applauso têem ultimamente representado no theatro de D. Fernando em Lisboa.

Dizem-nos que se obtiverem licença, tencionam dar algumas recitas no theatro academico.

OUTRA.

Consta-nos que chegará brevemente a esta cidade o distincto rabequista Noronha, já devidamente apreciado em Portugal e no Brazil, e aqui mesmo em Coimbra.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 23 de Abril de 1860.

Na sessão de sabbado approvou-se o artigo 7.º com os seus 17 §§ do projecto de lei que regula o imposto da transmissão da propriedade, e entraram em discussão conjunctamente os artigos 8, 9, e 10, que hoje hão de ser votados.

A grande maioria da camara mostra assim o empenho que tem de abreviar a discussão de uma proposta tão importante, que a gente seria da opposição approvou plenamente.

As pequenas divergencias entre os advogados em que a camara abunda é que tem dado lugar ás muitas propostas que se tem apresentado, e de que o governo e a commissão tem aproveitado o que merecia ser considerado na lei.

Os exaltados da opposição ferrenha, e os redactores de certos jornaes conhecidos pela violencia e descomedimento das suas diatribes estão despeitadissimos com o Avila e Carlos Bento porque apoiam a proposta do governo, e dão um testemunho insuspeito de que é injusta e infundada a guerra que ahi se quer fazer ás medidas financeiras.

A discussão dos outros projectos hade demonstrar que o governo andou como lhe cumpria em tão grave assumpto; e que muita honra cabe ao Ministro da Fazenda pela maneira como trouxe ao parlamento a reforma financeira.

Hoje começa a discussão do contracto do caminho de ferro de leste e de norte na camara dos pares. O *Portuguez* desesperando ja de o ver regeitado nesta camara começa agora a dirigir-se directamente ao Rei para que não sanccione tal lei! Já se vê que isto é por formalidade.

Em Paris está já organisada a companhia para esta empreza, composta de respeitaveis capitalistas.

A opposição irritou-se porque o nosso ministro em Paris figura entre os directores dessa companhia.

Não sei o que isso tem de máu, ou em que affecta o decoro nacional. O que sei é que o ministro do Brazil n'aquella côrte é tambem director de uma semelhante companhia; e que o mesmo se dá com o ministro de Hespanha.

A mulher do José Cabral vai para Bruxellas para fazer uma operação por causa de um schirro: acompanha-a seu filho José Emilio. Fazemos votos pelo restabelecimento desta excellente senhora.

O Duque da Terceira está doente com uma pneumonia que tem dado muito cuidado aos seus numerosos amigos; porque o Duque é geralmente querido e respeitado pelo seu nobre caracter, e generoso coração.

Felizmente desde hontem á noute S. Ex.ª tem experimentado consideraveis melhoras.

Em consequencia da molestia do Duque ficou adiado o casamento que devia ter lugar hoje do filho do Marquez de Loulé com a Ferreirinha.

Tem-se fallado na vinda de uma esquadra ingleza para as aguas do Tejo; este facto não tem importancia alguma politica em relação a nós; e se a esquadra vier, é unicamente para dar folga á gente de bordo.

Está averiguado que o D. Francisco de *Judicibus* fôra o assassino da infeliz rapariga que fôra encontrada no sitio de Campolide dentro d'uma caixa.

A infeliz era uma engeitada, que servia em casa do D. Francisco de *Judicibus*, e que desgostosa com o tracto que alli lhe davam, parece desabafara, dizendo que se assim continuassem a tractal-a, faria revelações que comprometteriam o amo.

Este sabendo isto despediu-a, e mandou-lhe que fosse ao seu escriptorio, que era na travessa da Palha, receber a soldada.

Parece que ahi é que fôra assassinada; e já está preso o gallego que levara a caixa com o cadaver da infeliz rapariga.

Este D. Francisco de *Judicibus* era conego na Italia, e parece fugira d'alli como implicado no assassinato de um bispo. Veiu para aqui; começou a agiotar, e chegou a ter boas relações, mesmo entre a sociedade alta.

ANNUNCIOS.

BENEFICIO.

1 No domingo proximo trabalhará a companhia gymnastica, a beneficio da sociedade *Boa União*. Esperamos que a academia e publico desta cidade concorrerão a este acto, protegendo assim aquella philarmonica.

2 FRANCISCO LOURENÇO, fabricante de luvas em Santa Clara, acaba de abrir uma loja na rua da Sophia, n.º 8 B, onde se acha um bom sortimento de luvas de differentes qualidades: trabalha de encommenda, e todas as luvas são cortadas na maquina Jouvin.

3 PEDE-SE ao Illm.º sr. Duarte Pereira Sampaio, escrivão de fazenda que foi na villa de Soure, e na actualidade residente em Monte Mór o Velho, queira mandar pagar a quantia de 15$000 rs. que deve a alguem nesta cidade.

4 NA LOJA de Antonio Leitão, na rua de Quebra Costas, n.º 15, se vende por preço commodo uma collecção de *Gazetas dos Tribunaes*.

5 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, com armazem de moveis na rua da Calçada, n.º 30, e na rua das Solas, n.º 22, recebeu agora um grande sortimento de mobilia de todas as qualidades, assim como uma grande porção de cadeiras, que tudo vende com pouco ganho. Tambem tem barras e lavatorios de ferro.

IMPRENSA LITTERARIA.

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA.

Coimbra—Rua do Corpo de Deus n.º 21.
Administrador—Francisco de Paula e Silva.

6 ESTA OFFICINA, devidamente fornecida de prelos, variados typos, pedras lithographicas, e prensas d'assetinagem e aperto, incumbe-se de toda e qualquer obra d'um e outro genero de trabalho, que será sempre executado com o devido esmero e cuidado.

As obras encommendadas dar-se-hão promptas com a maior brevidade.

Proprietario, *Pedro Rocha*.

7 OS DIREITOS DO PAPA, resposta á brochura o Papa e o Congresso, por A. Poujoulat. Traducção offerecida a S. Eminencia o Cardeal Patriarcha de Lisboa. Preço 100 rs.

A VERDADE, A RASÃO E OS FACTOS contra o opusculo o Papa e o Congresso. Pelo advogado D. Manoel Ortiz Urruela. Vertido em portuguez por A. O. C. S. Preço 60 rs.

DO ESPIRITUAL E DO TEMPORAL NA IGREJA, carta dirigida por Mg.r Parisis, Bispo de Arras, ao Ministro dos Negocios Estrangeiros de S. M. o Imperador dos Francezes, a proposito da questão Romana. Preço 40 rs.

Vendem-se em Coimbra na loja do sr. José de Mesquita, na rua das Covas.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 653 — SABBADO 28 DE ABRIL — ANNO DE 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 27 DE ABRIL.

Acabou na camara electiva a discussão ao projecto de lei sobre o imposto do registo. A commissão de fazenda e o governo aceitaram as emendas e alterações que não contrariavam o pensamento da proposta, e mostraram assim que somente os dirigia o bem do estado. Não houve caprichos, e aproveitou-se o concurso de todos. A lei sairá desta maneira com a maxima perfeição possivel, tendo ao mesmo tempo os ministros dado um documento da sua cordura e desejos d'acertar.

Na quarta feira começou a discutir-se o contracto VALENTINE para a construcção da via ferrea do sul, que comprehende a extensão de 120 kilometros desde as Vendas Novas até Evora e Beja, devendo ficar concluido no espaço de tres annos.

A camara nessa mesma sessão approvou logo na generalidade mais este melhoramento, muito proveitoso para o paiz em geral, e para os districtos do Alemtejo em particular. O importante donativo de 1:200$000 por kilometro offerecido pela junta geral d'Evora, o que produz nos 80 kilometros do districto 96:000$000; e o que tambem dá a junta geral de Beja, 3:000$000 em cada kilometro, ou 120:000$000 nos 40 kilometros do districto, junto com as expropriações avaliadas em 500$ por kilometro, ou 20:000$000 reis, são uma ajuda valiosa na importancia de 236:000$000 que equival a uma diminuição da despeza no valor de dois contos proximamente em cada kilometro dos 120 de que se compõe o total do caminho; isto é, um oitavo da subvenção, que é de 16:000$000 por kilometro.

O governo aproveitando estes donativos, e proporcionando-nos mais um, dentre os muitos melhoramentos, de que infelizmente tanto necessitamos ainda, interpretou devidamente os desejos da nação, que almeja por entrar na communhão do progresso desta epocha.

Esfalfem-se embora os arautos da opposição, sonhando contradicções, e infracção de lei na adjudicação desta empreza; os viajantes da nova estrada abençoarão quem lhes proporcionar os commodos da viação, e rir-se-hão das pretenções *progressistas* que em nome dos escrupulos, os sentenciavam ao estacionamento indefinido.

Queriam que o ministerio com a auctorisação da lei de 8 de Junho de 1859 não adjudicasse a empreza senão em concurso publico, e com subvenção não superior a 12:000$000 rs. Mas fingem ignorar que não appareceram licitantes no concurso que foi aberto; e que abrir novo concurso, sem a menor esperança de melhor resultado, era o mesmo que adiar de proposito uma empreza de tão grande utilidade.

O governo procedeu como devia. Não podendo conseguir o caminho pelo concurso, abriu mão d'elle, e contractou directamente com uma companhia, que apresentava as garantias necessarias. Querer mais do que aquillo que se fez, equival a dizer que se não quer o caminho. O concurso renovado seria um verdadeiro desperdicio. A differença de 12 contos em kilometro, para 16 ou antes para 14, attendendo aos donativos de Evora e Beja, é a nosso ver uma verdadeira economia, porque as tentativas do concurso desperdiçavam em tempo, bem mais do que tão pequena somma. *The time is money.*

Desconhecer isto, é ignorar os principios mais rudimentares da economia politica.

OS FUSILAMENTOS EM HESPANHA.

De todos os lados vemos estygmatisado o rigoroso, diremos antes tyrannico, procedimento do governo hespanhol.

E com rasão: aquelle furor de mortes; aquella sêde de sangue será propria d'um paiz civilisado?

Não é a clemencia muito mais natural em corações, a quem a torrente da civilisação amenisou?

Esse frenesi de fusilamentos só é digno da maior barbaria.

Lamentamos sinceramente que os nossos visinhos estejam dando á Europa um similhante espectaculo; mormente quando se vê presidir á sorte das desgraçadas victimas uma senhora, que pouco humanitaria precisava de ser, para render-se ás magoadas preces, as sentidissimas lagrimas de filhos e esposas, já bem infelizes, pela posição em que se achavam.

Suspenda a Hespanha seu braço fratricida, que não terá de que arrepender-se.

Se a não envergonha o sangue d'irmãos, que faz correr; envergonhem-na ao menos os clamores de desapprovação, que de todos os povos cultos se levantam contra ella.

O sangue de tantos martyres, regando o solo da patria, lançará nelle porventura mais profundas raizes d'uma causa, que a barbaridade daquelle proceder despotico fará olhar como menos injusta.

Teria a gratidão deixado de entrar nos corações dos amigos e parentes dos suppliciados, se a clemencia os houvera poupado ao martyrio?

Cremos que a Hespanha lucraria muito em não mostrar tanta fereza nos seus julgamentos por crimes politicos. Recommenda-lh'o a humanidade; recommenda-lh'o a civilisação; recommendam-lh'o até os seus proprios interesses.

Hoje não se governa pelo terror, nem pelos supplicios, nem pelos assassinatos: governa-se pela opinião, em harmonia com o espirito da epoca, com tolerancia absoluta, pelo amor do povo. A Hespanha não o quiz comprehender assim; e ainda mal, que no triste espectaculo que está dando ao mundo civilisado, não vai só o seu descredito como nação, mas geme a humanidade com os ultrages barbaros por que a fazem passar.

Em quanto a nossa visinha procede deste modo, nós inserimos na lei fundamental do Estado a prohibição da pena de morte nos crimes politicos. E Portugal não tem revoluções ha mais de 9 annos, e a Hespanha esta todos os dias a braços com ellas, e todos os dias a mandar victimas para o cadafalso.

Permitta Deus ao menos, que o sangue do infeliz Ortega, e dos seus companheiros de infortunio, a quem suppliciaram, seja o ultimo que se derrame naquelle paiz, que tão digno é de tomar o lugar que lhe compete no caminho da civilisação.

Tambem por ahi tem andado a assignar-se uma representação pedindo a camara dos srs. deputados que não approve as medidas

FOLHETIM.

THEATRO ACADEMICO.

Não temos pretenções a escrever um folhetim; conhecemos-lhe as difficuldades, e o quanto carece d'aquelle chiste e dictos de espirito, precisos para deleitar o paciente leitor; e por isso começaremos por declarar o objecto de que nos vamos occupar, para assim o lerdes, se vos interessar, ou passardes á secção d'annuncios se vos merecer mais importancia.

Vamos fallar das recitas, dadas no theatro academico pela eximia actriz Soller, e o distincto actor Augusto Soares Franco.

Novamente tivemos o prazer de ver no palco academico mais um talento, digno de admirar-se; fallamos da sr.ª Soller, que escolheu para a sua estreia n'este theatro uma das joias mais preciosas da sua corôa d'actriz—*O ultimo acto*, drama do sr. Camillo Castello Branco, cujo merito de todos é bem conhecido, sendo uma das preciosidades da nossa litteratura dramatica, e que tanta honra dá ao seu auctor. Se elle não fora já bem conhecido, bastaria esta producção para o tornar respeitado, e admirado de todos. Porem feliz foi tambem o auctor em achar quem o comprehendesse; porque ninguem haveria que melhor soubesse fazer sentir aõ espectador todas as situações tristes d'aquelle difficillimo papel de *Anna Augusta*, que, com tanta intelligencia, naturalidade e maestria a grande actriz Soller soube desempenhar.

Seria da nossa parte louca temeridade querer fazer minuciosa analyse da execução d'este papel, e descrever o quanto nos agradou, e a todos aquelles que, comprehenderam o que se representava; porque alguns houve, dos mancebos que se achavam na plateia, que julgaram ser aquelle o ultimo acto d'algum drama, pensando talvez ser isto hoje moda, por isso que a actriz E. das Neves, quando aqui se nos mostrou, representara o 5.º acto da *Adriana de Lecouvreur*.

A estes o *Ultimo acto* não agradou. Deixal-os-hemos, porem, para continuar a fallar daquella que tanto nos impressionou, e que tantas lagrimas fez derramar. Tal era o sentimento de suas palavras.

Podemos pois affirmar sem receio, que a sr.ª Soller se houve magistralmente n'este papel. E' mui notavel o seu talento, porque assim como no drama commove a ponto das lagrimas correrem espontaneas em todos os actos, na comedia sobresahem ainda mais os seus grandes recursos. A actriz Soller reune em si estes dois generos, o que não é facil encontrar-se, mormente, quando em ambos elles se é forte, o que tivemos occasião d'observar na *Actriz no tempo de Luiz 14.º*, traducção do sr. Antonio Mendes Leal, e offerecida por elle especialmente á sr.ª Soller, que a representou durante tres annos continuos no theatro normal de D. Maria 2.ª, com applausos de toda a capital.

Foi n'este papel, apesar de já aqui o termos visto desempenhado pela insigne actriz Emilia das Neves, que melhor avaliamos o grande talento comico da sr.ª Soller; não podendo deixar de confessar que esta nos agradou mais, com especialidade no papel de saloia, e depois no de tambor, papeis estes verdadeiramente comicos, em que a sr.ª Soller bem deu a conhecer ao publico, que reune em si todos os generos da arte dramatica, que, com tanta e elevada perfeição sabe executar.

Igualmente na primeira e segunda noite de espectaculo subiu á scena o *Tyrannete*, scena comica bem conhecida, e que tantos applausos tem merecido; e a comedia, *Quem torto nasce tarde ou nunca se endireita*, que muito agradou pela sua boa execução, e que tambem alcançou os devidos applausos.

O sr. A. Soares Franco, que já aqui é bem conhecido, e que tantas vezes viu a sua fronte ornada com louros, que tão merecidamente soube colher naquelle palco, surprehendeu-nos no papel de padre *Jorge* do *Ultimo acto*, em que nos revelou todo o seu talento e grande paixão pela arte dramatica, e o assiduo estudo que d'ella tem feito, sem o que, um papel de tanta difficuldade não poderia ser desempenhado com tanta perfeição e tão brilhantemente.

Não devemos esquecer o papel de criado, desempenhado por este actor na *Actriz no tempo de Luiz 14.º*, em que tambem nos deixou ver o seu talento comico, merecendo os geraes applausos d'aquelles que sabem conhecer as difficuldades deste papel.

O sr. Alfredo Soares Franco da mesma forma muito agradou nos dois papeis de *Eduardo* no *Ultimo acto*, e no de *Baptista* na comedia *Quem torto nasce tarde ou nunca se endireita*, mostrando-nos que pode, se cultivar o seu talento, vir a ser um distincto actor, que muito ha de ennobrecer o theatro academico, se alli continuar a representar.

O sr. João Themudo andou bem no papel de *João Pinto* no *Ultimo acto*, principalmente nas duas repetições.

O distincto merito do sr. Calça e Pina de todos é bem conhecido. O joven academico é hoje da companhia dramatica um dos primeiros ornamentos.

Na quarta feira houve uma ovação completa. Subiu á scena a *Modesta*, drama em 2 actos, original do sr. Santos Lima; pela terceira vez o *Ultimo acto*; e *Par de mortes ou a vida d'um par*, comedia em um acto, original do sr. Duarte de Sá.

A sr.ª Soller foi recebida com estrondosas palmas ao entrar em scena. No fim do drama o *Ultimo acto*, foi freneticamente applaudida, chamada por cinco vezes ao proscenio, onde lhe foi offerecida por uma menina uma linda corôa; havendo nessa occasião muitas poesias, pombas e lindos ramos de flores. O enthusiasmo foi extraordinario!

Pedimos licença para nos retirarmos, queridos leitores; desejavamos dizer cousas mais bonitas, mas a nossa apoucada intelligencia não nos deixa satisfazer os nossos desejos. A' vista portanto desta ingenua confissão, resta-nos a esperança da vossa benevola indulgencia.

Coimbra 27 de Abril de 1860.

de fazenda do sr. Casal Ribeiro. Desta vez comtudo os signatarios já aprenderam mais alguma coisa do que em 1856; e limitam-se a estabelecer a questão de confiança, sendo os primeiros a reconhecer a necessidade dos melhoramentos, e por consequencia a do imposto, para occorrer ás despezas extraordinarias, que para este fim são indispensaveis.

A opposição fez bem em proceder desta maneira, porque o seu fim é usar das medidas que hoje censura, se ámanhã chegar a ser poder. A lição de 1856 devia aproveitar-lhe n'alguma coisa, para não repetir a triste figura que representou n'aquella epocha, clamando contra os projectos, e passando depois a adoptal-os um por um, sem comtudo lhes dar a applicação util a que a regeneração os destinava.

Representando ao poder legislativo, os signatarios usam d'um direito estabelecido em o nosso codigo. Não os censuramos por isso: lamentamos apenas que se deixem arrastar pelo espirito faccioso dos agentes da opposição, negando a propria evidencia.

A questão dos homens que dirigem a náu do estado é muito secundaria. Estes ou outros, comtanto que traduzam em factos as ideas de progresso e melhoramentos, é o que deve importar ao paiz. O contrario é desprezar o bem da patria para attender ao dos corrilhos.

O ministerio actual é porventura impeccavel? Ninguem o diz. E' melhor que os outros que temos tido? Ninguem o contestará de boa fé. Esta é que é a questão: o mais que se disser é um completo sophisma; é armar á popularidade; é illudir a simplicidade das massas.

Nós apoiamos o governo, porque o consideramos a continuação da regeneração, a cuja poderosa iniciativa devemos essas reformas e melhoramentos que já possuimos; porque vemos que no curto espaço que tem estado á frente dos negocios publicos, se não ha desviado do programma desta escola, dotando o paiz com as vias de acceleração, procedendo á construcção das estradas ordinarias, regulando o imposto, forcejando em summa por nos elevar á altura dos progressos das outras nações.

Estiveram no poder esses homens que se esfalfam em imprecações contra o actual ministerio, e que fizeram elles nos tres annos da sua ominosa administração?

Se a fazenda já estava arruinada, mais ficou ainda com os projectos apoucados e a retalho que nos apresentaram.

Da viação accelerada só vimos progresso nos escandalos de modificações successivas ao contracto Petto, sem conseguirem nada absolutamente.

As estradas ordinarias deixaram-nas quasi no mesmo estado.

Da instrucção publica não curaram, nem lhes mereceu attenção.

As reformas administrativas ficaram no esquecimento.

Não fizeram coisa alguma, por que seja lembrada a sua administração, e se desculpe a opposição violenta e acintosa, que dirigem ao governo actual.

O ministerio abalançou-se por entre milhares de difficuldades a importantes reformas, que tem sido coroadas do melhor exito. A companhia do caminho de ferro de leste e norte passou já as setenta mil acções de que se compõe o fundo, e dentro do prazo marcado no contracto teremos esta valiosissima obra.

A estrada de ferro do Alemtejo votada já pela camara dos srs. deputados em breve será uma realidade.

O imposto do registo, a primeira das medidas de fazenda recebeu já a sancção da camara popular.

O contracto para as estradas ordinarias com Mr. *Langlois* vai em breve ser discutido pelas côrtes.

Tem-se em fim executado grande numero de reformas, e vão levar-se a effeito outras muito proveitosas, as quaes exigem todos os meios necessarios, que o governo pede no pequeno augmento dos tributos, contra o qual se insurreccionam.

Censurem pois embora o ministerio; representem contra os meios de fazer o que desejam; digam tambem que não querem tanto; clamem, gritem contra o governo, que nós não os acompanharemos nesse carpir hypocrita, e preferimos a actividade e o progresso, ao *statu quo* e á pasmaceira.



O presidente do conselho de ministros, o marechal Duque da Terceira, falleceu na quinta feira em Lisboa ás 7 horas e 3 quartos da noite, d'um ataque de pneumonia.

A patria chora o militar valente, o filho dedicado e extremoso, que arriscou a sua posição de nobre, e a sua vida em milhares de combates, para nos dar a liberdade. Todos os portuguezes sentem a falta do cidadão prestante, que tão excellentes qualidades possuia, que o tornavam geralmente estimado e querido.

O nobre Duque da Terceira havia nascido aos 18 de Março de 1792. Desde a infancia escolheu a carreira das armas, e no periodo de 68 annos que hoje contava d'idade, a sua vida foi toda dedicada ao serviço da patria.

O marechal na guerra civil de 1826 até 1834 obrou prodigios de valor; e ás suas temerarias emprezas, coroadas sempre do mais feliz resultado deveu tudo a causa liberal. Coimbra mesmo, é a elle que conta como o seu restaurador; porque foi o nobre Duque quem no dia 8 de Maio de 1834 entrando nesta cidade com o exercito do seu commando quebrou para sempre os ferros do despotismo, com que os absolutistas nos haviam roxeado os pulsos.

Oremos pois todos por aquella alma generosa, por aquelle coração cheio de bondade que a morte não respeitou. Façamos preces no altissimo pelo eterno descanço do cidadão virtuoso, militar valente, soldado da liberdade a quem tanto devemos!

Portuguezes! Conimbricenses! uma lagrima de saudade ao antigo Conde de Villa Flor, ao immortal Duque da Terceira!

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 26 de Abril de 1860.

O duque da Terceira, que ha poucos dias foi atacado de uma pneumonia dupla, acha-se sem esperanças de vida desde hontem á noute para cá! O interesse que se tem manifestado pelo illustre enfermo tem sido geral, porque o duque era querido e respeitado por todos os partidos pelo seu nobre e generoso caracter, e pelas suas distinctas qualidades.

Suas Magestades e Altezas têem-lhe feito repetidas visitas. Ainda hoje ás 9 horas da manhã El-Rei D. Pedro, e El-Rei D. Fernando foram pessoalmente ver o marechal.

Politicamente a sua falta é sentida por todos os que desejam mantida a paz e ordem publica, e firmada a alliança entre o partido conservador e o progressista moderado; mas nem por isso, caso se verifique a perda do nobre duque, essa alliança será interrompida; nem a situação politica actual se achará em embaraço, porque entre o ministerio e os cavalheiros do partido conservador cartista, que o apoiam leal e decididamente em ambas as camaras, ha perfeito accordo e o mais sincero empenho de cooperarem lealmente para o fim commum em que todos estão empenhados.

Alguns espiritos exaltados, ou cegos de ambição vêem na perda dos dois ministros, uma crise para o gabinete; e alentam as suas esperanças com a expectativa das difficuldades em os substituir, o que é uma pura decepção; porque essas difficuldades desapparecem desde que ha completa harmonia entre os chefes dos partidos, em cujo apoio se firma esta situação politica.

A camara dos pares approvou hontem não só o contracto Salamanca para o caminho de ferro de norte e de leste na sua generalidade; mas até approvou quasi por unanimidade o artigo 1.°, em que se continham as alterações desse contracto, que era o ponto mais questionavel do projecto; porque os outros dois artigos restantes versam sobre os meios para fazer face a este encargo; o que é uma consequencia necessaria da approvação do 1.° artigo.

O proprio marquez de Loulé approvou o artigo 1.° do projecto com as alterações a que a opposição fazia maior guerra!

A camara dos pares preoccupou-se mais com a questão estrategica da defeza do paiz do que com a questão economica.

Eis aqui em que vieram a parar as bravatas da opposição e dos seus jornaes!

Na camara dos deputados foi approvado na sua generalidade o projecto do caminho de ferro do sul, que deve ligar as principaes povoações do Alemtejo com a linha do Barreiro ás Vendas Novas.

O Xavier da Silva propoz o adiamento deste projecto até Janeiro de 1861. A proposta foi regeitada em votação nominal, pela maioria de *cento e sete* votos contra *sete*, figurando neste numero o Secco e José Cabral, que assim pagou aos eleitores de Odemira a almejada eleição!

E é este o grande politico, que anda com o seu adjuncto José Osmia, a escrever cartas pedindo assignaturas contra as medidas de fazenda propostas pelo ministerio!

O governo está resolvido a modificar as tabellas sobre a industria de modo a conciliar as necessidades do thesouro com as peculiares circumstancias das diversas classes industriaes; e é neste sentido que o projecto será apresentado á camara pela commissão de fazenda de accordo com o governo.

As côrtes foram prorogadas até 31 de Maio.

Durante o impedimento do duque da Terceira foi encarregado da pasta dos negocios estrangeiros o sr. Ministro da Fazenda, e da guerra o Ministro das Obras Publicas.

A commissão de fazenda e obras publicas vai dar o seu parecer approvando o contracto *Langlois* para as estradas macadamisadas; e posso assegurar que será approvado apesar de todos os Isidoros e Gavichos, porque a grande maioria das duas camaras não está disposta a sacrificar ás ambições ou interesses pessoaes de alguns especuladores os verdadeiros interesses do paiz. E não lhe importam esses mexericos e esses despeitos dos que miram só na sua pessoal conveniencia.

As acções da companhia do caminho de ferro contractado pelo Salamanca estão *todas* passadas, sendo 65 mil em França e 5 mil em Inglaterra.

Este facto é mui importante, porque nos assegura o grande impulso que esta empreza vai dar ás nossas linhas ferreas de norte e de leste.

A villa de Setubal foi elevada a cidade depois da inauguração do caminho de ferro, que a liga com a capital.

A *Discussão*, papel, está toda por conta do Lobo d'Avila, que faz seus instrumentos o Latino e o Lobato Pires.

A eleição do Latino pelo Fayal foi exclusivamente devida ás influencias ministeriaes.

A discussão do projecto sobre o registo da propriedade terminou na terça feira, sendo approvado o projecto em todos os seus artigos por grande maioria. O Justino e João de Mello Soares sustentaram habilmente o projecto.

O Ministro da Fazenda, Casal Ribeiro, defendeu sempre a proposta do governo com a incontestavel superioridade do seu elevado talento e profundos estudos, que os seus mais decididos adversarios não ousam negar-lhe.

NOTICIAS DIVERSAS.

Zuavos.— Como annunciámos em o numero passado, chegaram na quinta feira a esta cidade os zuavos da Criméa, que ultimamente tinham representado em Lisboa.

Hontem ao meio dia reuniu-se o Conselho da Academia Dramatica para deliberar se lhes devia ou não ser permittido o representar no theatro Academico,—e resolveu negativamente.

Em consequencia disso reuniu-se a Assemblea geral pelas 4 horas da tarde, e decidiu suspender o Conselho— conceder auctorisação para poderem representar os zuavos —e nomear uma commissão para interinamente dirigir a Sociedade.

Não obstante essa resolução os zuavos não representam agora nesta cidade, porque partiram hoje para o Porto, onde já tinham chegado por mar alguns dos seus collegas. Tencionam dar alli tres recitas; e dizem-nos que só depois voltarão a Coimbra, dirigindo-se em seguida para Londres.

Sociedade agricola. — Reuniram-se na quinta feira no edificio do Governo Civil de Coimbra os membros desta sociedade, que ha dias foram eleitos para as diversas secções e cargos da mesma associação.

No conselho fiscal foi eleito para presidente o sr. Dr. Manoel Martins Bandeira, e para secretario o sr. Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho.

A 3.ª secção (*Hortas, pomares e arvoredos*) constituiu-se sob a presidencia do sr. Dr. Francisco Fernandes da Costa, nomeando para seu secretario o sr. Antonio Maria de Sousa Basto.

As outras secções e a direcção não se poderam constituir por falta de numero.

Theatro Academico.—No folhetim deste jornal encontrarão os nossos leitores a descripção da recita que teve lugar na quarta feira no theatro Academico. A ovação que alli tiveram a distincta actriz Soller, e o sr. Augusto Soares Franco, assim como os mais academicos que os coadjuvaram, foi altamente merecida.

Na quarta feira proxima haverá o seguinte espectaculo:—*Amor maternal*, drama em dois actos;—*Par de mortes, ou a vida d'um par*, calembourg em um acto;—e *Cavalheiro Servidor*, comedia em um acto.

Para o *Amor maternal* está o nosso patricio o sr. Gonçalves fazendo uma nova vista de mar, que se espera seja a primeira naquelle genero em Coimbra pela sua belleza. A scena do naufragio deve agradar muito.

A ultima recita dada no theatro Academico pela actriz Soller e o sr. Soares Franco, será a beneficio da Sociedade Philantropico-Academica, e Asylo de Mendicidade.

Soltura.— Os srs. Manoel José Erse Junior e Albino Maria Cordeiro, estudantes do Lyceu desta cidade, foram soltos, por se provar que não foram elles os que insultaram a sentinella da cadeia de Santa Cruz.

Concerto.—Hoje tem lugar no theatro da Graça um concerto de piano, dado pelo sr. José Heliodoro de Vargas Junior, que ha pouco chegou a esta cidade.

Beneficio.— Amanhã, domingo, trabalha a companhia gymnastica na praça dos touros a beneficio da philarmonica *Boa-União*. Esperamos que a academia e os nossos patricios coadjuvarão aquella sociedade de artistas, indo assistir a este espectaculo.

Barra da Figueira.—Em data de 24 do corrente nos dizem da Figueira o seguinte:

A barra desta villa continua no estado o mais satisfactorio. O digno engenheiro director emprega os seus esforços para a continuação das obras precisas para se conseguirem os necessarios melhoramentos. Em breve estará prompta a *draga*.

Caminho de ferro do norte.— Na sessão da camara dos deputados de 22 do corrente, o sr. Encarnação Coelho apresentou a seguinte proposta e requerimento, que tambem foi assignada por mais alguns deputados:

« Considerando que todas as obras publicas devem ser feitas de maneira que a ellas presida sempre o principio economico de combinação com a maior utilidade publica;

Considerando que entre a Ponte da Pedra, em que se deve dar a bifurcação do caminho do norte e do caminho de leste, e a cidade de Coimbra, outro ponto obrigado para o caminho de ferro do norte se deve seguir o espaço mais curto para a sua directriz;

Considerando que o espaço mais curto é a linha tirada da Ponte da Pedra, seguindo por Thomar, Valle de Cabaços, Ribeirinho e Coimbra;

Considerando que a directriz para esta linha é, alem de mais curta, tambem mais economica;

Considerando alem d'isso, que com esta directriz ha mais vantagens publicas, porquanto mais se aproxima da Beira, e de todo o centro do paiz;

Considerando tambem que não é só á empreza a quem pertence a escolha da directriz, mas sim ao governo, porque este deve preferir aquella que necessite de menos subvenção, e cause maior utilidade;

Considerando tudo isto que levamos dito, temos a honra de requerer a esta camara recommende e peça ao governo que escolha a directriz do caminho de ferro por Thomar, Valle dos Cabaços e Coimbra, como mais curta, mais vantajosa para o paiz, e mais economica.»

Transferencia.— O sr. José Jacintho da Cunha Rivara, Juiz de Direito de Mirandella, foi transferido para Cêa.

Outra.—O sr. Gaspar da Graça Correia de Lacerda, Juiz de Direito de Monte Mór o Velho, foi transferido para a Figueira.

Outra.—O sr. Antonio José de Carvalho Montenegro, delegado do procurador regio na comarca de Arganil, foi transferido para Moura; e o delegado de Moura foi transferido para Arganil.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 23 teve lugar uma interpellação do sr. Mousinho d'Albuquerque, a respeito do nosso ministro em Paris o sr. visconde de Paiva prestar o seu nome para ser um dos directores da companhia do caminho de ferro do norte e de leste.

O sr. Ministro da Fazenda disse que sem discutir a conveniencia ou inconveniencia daquelle funccionario fazer parte da direcção daquella companhia, comtudo diria que não ha lei alguma que inhiba qualquer funccionario publico de fazer parte de uma companhia; e portanto nem o governo pode ser responsavel pelo facto nem exigir responsabilidade por ella.

E em quanto a informações sobre a companhia, ha de obtel-as por differentes modos; e mesmo do funccionario de que se tracta, em quanto elle merecer a confiança do governo.

Ainda tomaram parte nesta interpellação os srs. Mousinho de Albuquerque e Alves Martins, contra o facto arguido; e os srs. Affonseca, Ministro da Fazenda, e Gaspar Pereira defendendo o facto, como conveniente, e não contrario ás leis.

Continuou em discussão o projecto sobre o imposto do registo, sendo approvados os artigos 8.°, 9.°, e 10.°

Na sessão do dia 24 concluiu-se a discussão do referido projecto, sendo approvados os restantes artigos.

Na sessão do dia 25 discutiu-se na generalidade o contracto do caminho de ferro das Vendas Novas a Evora e Beja.

Foi regeitada uma proposta de adiamento do sr. Xavier da Silva, por 107 votos contra 7; e em seguida foi approvado o projecto na generalidade.

Camara dos pares.—Na sessão do dia 23 o sr. marquez de Niza leu e mandou para a mesa um projecto de lei tendente a prohibir as corridas de touros a contar do 1.° de Janeiro de 1861.

Entrou em discussão o contracto Salamanca.

O sr. visconde de Fonte Arcada fallou contra o projecto, e no mesmo sentido começou o seu discurso o sr visconde de Sá.

Na sessão do dia 24 continuou a discussão do mesmo projecto.

Concluiu o seu discurso o sr. visconde de Sá.

O sr. Ministro das Obras Publicas, marquez de Ficalho e visconde da Luz defenderam o projecto, e combateram-no os srs. Margiochi e marquez de Vallada.

Na sessão do dia 25 foi approvado na generalidade o projecto de lei sobre o caminho de ferro de leste e do norte, por 30 votos contra 7.

O artigo 1.° com os §§ que tractam das modificações foi tambem approvado por 25 votos contra 11.

Erratas.— No folhetim do n.° 651 deste jornal, pagina 1.ª, columna 1.ª, onde se lê: —discripção, leia-se:— discrição. E na 2.ª pagina, 3.ª columna, onde se lê:— braço omnipotente, leia-se:—braço *armipotente*.

No ultimo n.° deste jornal na noticia diversa publicada na 3.ª pagina com o titulo de *Aforamento*, leia-se *Arrendamento*.

Loteria extraordinaria.— A administração da Santa Casa da Misericordia de Lisboa vae fazer uma loteria extraordinaria, cujo premio grande será de 40 contos de reis, e o immediato de 12. Os bilhetes serão a reis 12$000. A venda dos bilhetes começa hoje em Lisboa, e a extracção terá lugar em 19 de Maio.

Segunda viagem.—Diz o *Futuro* que no domingo teve lugar a segunda viagem experimental, nos caminhos de ferro do sul, até á cidade de Setubal. Consta-nos que a direcção considerára alguns amigos, para o comboyo especial que devia percorrer a linha. Alem disso, a todas as pessoas, indistinctamente, segundo nos disseram, que tinham ido de Lisboa, foram offerecidas as carruagens com toda a urbanidade, aceitando muitas o offerecimento. O comboyo, partiu do Barreiro ás 9 horas e um quarto, e chegou a Setubal ás 10; e quando voltou deste ponto eram 4 horas, fazendo então o trajecto em 25 minutos; sem que na ida ou volta occoresse novidade.

Dizem-nos mais, que todas as pessoas, principalmente as entendidas, ficaram satisfeitas com o estado do caminho, louvando a rapidez e a boa direcção que os trabalhos têem levado; a *gare*, que pode chamar-se reconstruida, é digna de reparo pela sua elegancia e boa disposição. Estava exposta a carroagem, que a companhia offereceu a el-rei D. Pedro, a qual é uma obra acabada com muito primor e riqueza.

Affiançam-nos que brevemente ficará aberta ao publico a linha até Setubal. Esta cidade tão proxima de Lisboa, receberá nova importancia, e poderá considerar-se como um bairro da capital. E' um dos beneficios dos caminhos de ferro

Amor do progresso— O sr. marquez de Ficalho por occasião de defender na camara dos pares o contracto para o caminho de ferro de leste e do norte, disse entre outras cousas o seguinte:

« Sou um velho soldado portuguez, e hei de morrer portuguez,—disse elle—não receio, porem, que os caminhos de ferro compromettam a nossa nacionalidade. Pelo contrario estou convencido que só os caminhos de ferro a podem salvar. A outro qualquer paiz os caminhos de ferro são um melhoramento—para o nosso paiz são a salvação. Cidadão de qualquer outro paiz eu analysaria minuciosamente e escrupulosamente todos os contractos para a construcção de caminhos de ferro—mas cidadão portuguez, e nas circumstancias actuaes votava-os, ainda que não concordasse com uma ou outra disposição.«

Condemnação. — No dia 18 do corrente foram julgados em Mangualde os parricidas, que ha pouco tinham commettido em Villa Secca este horroroso crime.

A filha Felicia, auctora principal, foi condemnada a pena ultima; os dois filhos executores do crime, Joaquim e Josefa, foram condemnados a degredo perpetuo para a Africa Oriental, com quatro annos de trabalhos publicos; e a filha Luiza, cumplice, foi condemnada a seis annos de degredo para a Africa Occidental.

O Agapito.—No dia 7 de Maio proximo hade ter lugar em Lisboa o julgamento do jornal o *Agapito*, na querella contra elle dada pelo sr. Ministro da Justiça.

Novo hospital.—Diz o *Braz Tisana* que no dia 21 do corrente se inaugurou em Lisboa o novo hospital de S. Vicente de Paulo, de que é fundadora a illustre Duqueza de Palmella. Este hospital é o cumprimento de um voto que a illustre Duqueza fizera, quando ha tempos estivera muito doente; foi aberto no palacio denominado do Nuncio, na rua de S. Miguel, á Boa-Morte, em Lisboa. O fim deste hospital é para recolher 24 crianças pobres d'ambos os sexos. Os do sexo masculino terão de 3 a 9 annos, e os do feminino de 3 a 12. O serviço interno é feito pelas irmãs de caridade. O hospital tem 3 enfermarias, e 24 camas, 2 para o sexo feminino, e outra para o masculino; as duas primeiras são dirigidas pela ex.ma sr.ª D. Maria Luiza de Sousa Holstein, e a 3.ª fica debaixo da direcção da ex.ma sr.ª D. Luiza de Sousa Holstein, filha segunda da Duqueza. Medico do hospital, o sr. dr. Antonio Maria Barbosa. Entre as pessoas distinctas, que assistiram ao acto da inauguração, viam-se as sr.as marquezas de Vallada e de Ficalho; condessas de Rio-Maior, da Ponte, do Sobral, e de Murça, e viscondessa d'Asseca, e outras mais senhoras.

Assalto e roubo.—Diz o mesmo jornal que no sabbado, pelas 9 horas da noite, no concelho de Villa Nova de Gaya, foi assaltado o feitor da quinta do Mosteiro de Pedroso, José Gomes de Sousa, por oito individuos com as caras cobertas, dois dos quaes iam com trages de mulher, e atacando com punhaes á vista o dito feitor, lhe ordenaram que lhes désse as chaves do celleiro, onde entraram, e não achando alli dinheiro, se dirigiram á casa da quinta, onde a mulher do dito feitor se achava já em poder de dois dos ladrões. Levaram-lhe em dinheiro 33 moedas em prata e cobre e 8 peças em ouro, e nada mais lhe quizeram levar, partindo d'alli com o dito feitor para o sitio chamado o Pinhal da Panda, e durante o caminho foram desapparecendo um a um, ficando a final o ultimo com o roubado na cova da Pedreira, por espaço de um quarto d'hora, a quem disse que se *desse á lingoa*, se haveria com elles.—Os ladrões espalharam depois que quem tinha feito o roubo fora o proprio roubado, quando o dinheiro era só d'este. Parece que alguns dos ladrões eram da localidade.

Donativo. — Por officio do sr. conde da Ponte, vedor da casa real, de 8 de Março, deste anno, foi por ordem de S. M. entregue ao thesoureiro da casa real, Agostinho da Silva, o donativo que alguns negociantes de Lisboa, fizeram por occasião do consorcio de S M. Este donativo, que importou em 21:550$000 reis, em inscripções, foi por S. M. applicado á construcção d'um hospital destinado ao tractamento exclusivo das crianças pobres, que S. M. manda erigir, para perpetuar a memoria da rainha fallecida, a sr.ª D. Estephania.

Noticias da Madeira. — A epidemia das bexigas estava extincta na freguezia de Machico, e continuava benigna nas outras freguezias. A colheita da cana doce era boa, e produzia bom rendimento d'agua-ardente: os engenhos já tinham moido até 25 de Março, mais de 3 mil almudes. O preço da agua-ardente era de 610 por galão de 23 gráos.

Moeda falsa.—Segundo refere o *Jornal do Commercio* de Lisboa, a policia do governo civil foi informada de que no Seixal haviam apparecido peças de 8$000 rs. falsas. Mandou logo um empregado seu áquelle sitio para proceder ás necessarias averiguações. Soube-se pois, que fôra uma mulher que apparecera com as peças falsas, e dando-se-lhe busca em casa, se achou um sacco com 29 peças mettido entre dois colxões. Indagada a procedencia daquelle dinheiro falso, apurou-se que uns pescadores acharam as peças, na praia de Belem, e que as trouxeram para casa.

Ora, as peças são de um metal, ou composição de metaes, branco, e ainda não estão doiradas. São todas do cunho de 1778, têem os dois bustos de D. Maria I e D. Pedro III. Estão primorosamente gravadas; o cunho é exactissimo, a ponto de se verem safadas as armas, porque o cunho daquella data tem esse defeito. Tem o peso de 4 oitavas e ainda mais, e o tinir imita bem o do oiro das peças.

A mulher, ou um dos pescadores, veiu a Lisboa e apresentou uma das peças a um cambista, que a não quiz receber, e lhe disse que nada valia, levou-a depois a um ourives, que a cortou, e tambem a não quiz.

A mulher está em custodia: os pescadores andam no mar, portanto ainda não se poude averiguar com exactidão como lhes foram á mão as peças falsas.

Sendo exacto que os pescadores as acharam na praia, pode suppor-se com rasão que alguem pretendeu, com medo de algum compromettimento, desfazer-se das peças, de modo que não se suspeitasse sequer que as tivera em seu poder.

Emfim, este novo episodio do negocio da moeda falsa, talvez venha a esclarecer-se mais.

Exequias.—Na sexta feira celebraram-se no Porto as annuaes exequias pelas almas das victimas da grande catastrophe, na ponte de barcas, em 28 de Março de 1809, por occasião da entrada dos francezes.

Concertos.—Os que se deram no Funchal, a beneficio dos pobres, produziram 405$760 reis. As despezas foram feitas pela sr.ª condessa do Farrobo.

Incendio.—No dia 24 do passado, houve um incendio na freguezia da Falca de cima, districto do Funchal, ardendo 7 casas com tudo que tinham dentro, menos os moradores, que fugiram em camisa.

Demissão.—Foi demittido Antonio José da Costa, guarda da alfandega do Porto, por apparecer defraudado o cofre dos emolumentos dos guardas, de que era thesoureiro.

Suspensão.—Foi suspenso por um mez o chefe dos guardas da mesma alfandega, por falta de vigilancia.

Uma boa alma.—Diz o *Ecco Popular* que na freguezia d'Annissó, concelho de Vieira, districto de Braga, acaba de fallecer uma senhora, viuva muito rica, e que se chamava Maria Alves.

Depois de contemplar com muitos e avultados legados, as suas netas e afilhadas, deixou tambem á igreja da sua freguezia 100$000 reis para azeite das lampadas; ao asylo dos entrevados da Sé de Braga 500$ reis; ao hospital de S. Marcos 500$000 reis; aos entrevados do Porto 500$000 reis; aos lazaros do Porto 200$000 reis; a cada pobre da sua freguezia 480 rs. e 40 rs., a cada um que assistisse ao seu enterro; ficando o resto da sua terça d'alma a seu filho José Antonio de Mattos Vieira.

Roubo e prisão.—Em a noute de segunda para terça feira roubaram de casa do sr. Manoel Joaquim Lobo, administrador do correio do Porto, um grande numero de trastes de prata. No dia seguinte foi preso o ladrão, que era um gallego que havia servido em casa do sr. Lobo.

Prohibição.—O sr. bispo do Funchal, prohibiu a ceremonia do descendimento da Cruz, e outras d'igual abuso, que se costumavam fazer nas freguezias ruraes do bispado.

Sericultura.—Escrevem da Torre de D. Chama a um jornal do Porto: « Ha por aqui e geralmente em toda a provincia de Traz-os-Montes, uma tamanha falta de semente do bicho da seda, que as mulheres, dadas á sua cria, andam como doudas em procura d'ella por todas as partes sem nada encontrarem. Esta escassez que agora se nota da semente do bicho da seda, é devida a alguns francezes, que aqui vieram e compraram quanta havia, resultando d'isso que não haverá este anno colheita de seda, ou terá de ser insignificante.»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

De todas as questões européas, as mais importantes na actualidade são a da Suissa com a França, e a que diz respeito á revolta da Sicilia.

Os jornaes chegados pelo correio, dão como perdidas as esperanças de accordo directo entre a França e a Suissa; mas não destroem as noticias de hontem ácerca da possibilidade de uma conferencia européa, nos termos em que a annunciamos.

Os despachos telegraphicos vêem confirmar a noticia.

Em 20 houve no parlamento inglez uma sessão muito acalorada ácerca da annexação da Suissa.

M. Worsman atacou a politica imperial a ponto que lord Russell disse:—que as palavras daquelle membro do parlamento pareciam tender a provocar uma guerra com a França, para o que não existe motivo algum.

Nas extensas considerações feitas sobre a questão pelo secretario dos negocios estrangeiros da rainha Victoria, ficou bem evidente que a França se não oppõe á conferencia diplomatica européa.

As noticias de Marselha com data de 20 dizem estar vencida a revolução da Sicilia.

A commissão revolucionaria, composta de individuos muito notaveis, tinha sido aprisionada, e os seus membros condemnados á morte.

Havia esperanças de que o rei lhes perdoaria a vida.

Em França a situação de Napoles começa a dar serios cuidados.

Dos revoltosos de Palermo morreram 400 e da tropa 250, segundo constava em Paris.

No dia 20 á tarde chegaram a Tetuão os plenipotenciarios marroquinos, e no dia 21 ás 10 horas da manhã começaram as conferencias.

Pelo que tinhamos lido em varios jornaes hespanhoes, haviamos dito que o ex-infante D. João e Cabrera tinham sahido de Londres quando houve a tentativa de Ortega.

Lemos na *Epoca* que nem Cabrera nem o infante sahiram de Londres, e que este ultimo desapprova muito a projectada revolta, e passeia todos os dias em *Regent-Street*, para que os hespanhoes residentes em Londres, se convençam que elle está n'essa cidade.

Será possivel o que assevera a *Epoca* ácerca de Cabrera e do ex-infante D. João: mas as noticias contrarias correram muito auctorisadas.

Chegou a Madrid o barão Clary, ajudante d'ordens do imperador Napoleão, que permaneceu, durante a campanha em Africa, no quartel-general do exercito hespanhol.

Segundo uma correspondencia de Londres, dirigida ao *Horisonte*, jornal hespanhol, parece que a conspiração carlista, no principio da trama, cuidou em chamar ao seu partido alguns republicanos de Hespanha, e outros que viviam em Inglaterra. Não tendo surtido effeito os trabalhos neste sentido, os conspiradores não desistiram do intento logo que poderam conseguir a reconciliação entre o conde de Montemolin, Elio e Cabrera, os quaes não estavam em boas relações de amisade.

O dinheiro para as primeiras despezas foi obtido por emprestimo de um banqueiro de Paris, que parece ligado com a corte de Roma, mas tendo Cabrera garantido o embolso. A somma emprestada prefez 50 mil duros.

O plano era desembarcar Ortega em Alicante, seguir pelo caminho de ferro que vae a Madrid, e ao chegar á capital, ir logo ao paço, e aprisionar a rainha.

Este plano foi alterado pela falta de um vapor, que não chegou a tempo a Cadix, onde devia ter esperado ordem para receber as tropas no alto mar, e neste caso não teriam ido ao porto de Rapita.

Um valenciano estabelecido em Marselha, e que ao presente está em Londres, foi quem fretou os navios.

E' fora de duvida que o governo hespanhol não estava ao facto da conspiração, cujo plano não se pode considerar tão inepto, como era louco o intento que projectava realisar.

O que podémos averiguar ácerca da prisão do conde de Montemolin e de seu irmão, é que logo que ouviram as palavras de Ortega—«estamos perdidos»—se retiraram, ficando para perto do lugar onde as tropas se declararam contra a traição; sendo já de noite que fugiram para Uldecona.

Nesta povoação passaram todos os dias escondidos até ao da prisão, ora em uma casa, ora em outra, até ficarem na de um trabalhador chamado Gandaya, onde foram presos; tendo sido cercada a casa, e havendo entrado um soldado da guarda civil pela janella, para abrir a porta aos outros soldados, porque ninguem respondia de dentro da habitação.

Os principes estavam vestidos, apesar de ser madrugada, e fechados em um quarto.

Não resistiram, e as palavras do conde de Montemolin para as auctoridades de Tortosa, foram: «Senhores, estamos á sua disposição.»

A imprensa ventila a questão se os principes serão julgados pelo senado, ou por um tribunal ordinario.

Não se sabe coisa alguma positiva do que se terá resolvido nos conselhos de ministros, celebrados por causa de tão importante acontecimento.

Corre a noticia de que não se tomarão resoluções decisivas em quanto não chegue d'Africa o presidente do conselho.

Os principes proscriptos estão presos em Tortosa, na casa do governo militar.

Desculpem os leitores se lhes não damos as narrações que abundam nos jornaes hespanhoes, ácerca dos ultimos momentos de Ortega.

A propria Hespanha se deve horrorisar desses quadros que não honram nem gloriam a civilisação.

Um jornal diz que em attenção á cruz de S. Thiago, com que Ortega vinha condecorado na occasião do supplicio, teve a honra de receber as descargas pela frente!

Nunca o symbolo do perdão da humanidade serviu para tão pouco.

A Hespanha conhecerá um dia o erro de não ser clemente.

Fazemos votos para que esse dia venha proximo, porque presamos e respeitamos aquella grande nação.

Dos poucos despachos telegraphicos publicados pelas folhas hespanholas, o mais importante é relativo á annexação da Saboya.

A 23 participam de Paris que a maioria das nações signatarias do tratado de Vienna em 1815, concordam em que seus ministros em Paris assignem um protocollo, exceptuando a parte relativa ás garantias que dizem respeito á Suissa, estipulando que a França se entenderá directamente com a confederação, determinando o protocollo as bases do accordo.

E' mais uma phrase d'esta interminavel questão, que de facto está resolvida, mas que, no campo da legalidade, será ainda discutida por muito tempo.

Na camara alta, em Inglaterra, está fixado dia para se ventilar um ponto que tambem se refere a essa mesma questão.

E' uma moção de lord Normamby, censurando a correspondencia confidencial que houve sobre a annexação, entre lord Russell e lord Cowley, ministro de Inglaterra em Paris. Este diplomata, que é par, virá assistir á discussão, para defender o seu procedimento.

Em data de 25 de Março participam da India Ingleza, que tinha havido algumas desordens, motivadas pelos cultivadores de anil.

Os jornaes do correio não apresentam noticia alguma de interesse, e todos lamentam a incerteza que ainda existe ácerca dos tristes acontecimentos de Palermo.

As noticias dadas em um dia, são desmentidas no outro, e não se chega a formar juizo seguro sobre os factos, e muito menos ácerca das suas consequencias.

Não obstante, parece certo que o socego foi restabelecido, á custa de bastante sangue derramado por ambas as partes combatentes.

O facto mais singular d'aquelle lamentavel successo politico, foi ver os frades de um convento a defenderem a revolta ao lado dos que invocavam essa unidade italiana, que leva os povos ás invasões, que o Vaticano acaba de fulminar com a excommunhão.

Em Alicante estão tomando largas proporções embarques de cereaes.

Diariamente se apresentam n'aquelle porto, seis a oito navios á carga.

Uma carta reproduzida pela *Correspondencia de Hespanha*, jornal ministerial, assevera que Ortega não descobrira ou compromettêra pessoa alguma nas suas declarações e que em todas ellas se nota muita lealdade.

Está começado em um dos julgados de Madrid a instruir-se um processo por causa da tentativa carlista, e já foram presas algumas pessoas por este motivo, entrando no numero um sacerdote.

Não deparámos nos jornaes hespanhoes, que recebemos, com mais noticias do que as dadas hontem ácerca dos principes proscriptos.

Os jornaes hespanhoes publicam os seguintes despachos:

Londres 21.—Dizem da India com data de 25 de Março, que houve desordens produzidas pelos cultivadores de anil em Bengala inferior. A policia militar estáva disposta a reprimir qualquer desordem.

Na camara dos lords, Normamby adiou para segunda feira a sua moção, censurando as correspondencias confidenciaes de lord Cowley a lord John Russell. Lord Cowley assistirá á sessão para defender a sua conducta.

Turim 21.—O rei de Napoles passou revista ás tropas, e deu-lhes banquetes, nos quaes houve grande enthusiasmo por S. M.

THEATRO ACADEMICO.

Consta-nos que o Conselho da Academia Dramatica não se dá por suspenso, por julgar illegal a forma como procedeu a Assembleia Geral.

Dizem-nos que reconhecendo isso os socios da Academia Dramatica, tencionam convocar nova reunião para quinta feira, em que se proceda conforme determinam os estatutos.

GOVERNADOR CIVIL DE BEJA.

Consta-nos que na quinta feira foi assignado por S. M. o decreto, em que é nomeado o nosso amigo o exm.º sr. Ayres Guedes Coutinho Garrido para Governador Civil de Beja.

S. ex.ª chegou a esta cidade vindo de Lisboa, e tenciona partir para Beja por estes 15 dias.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

Estão a concurso pelo espaço de 60 dias, que principia no dia 30 do corrente, as cadeiras de instrucção primaria de Arrifana de Poiares, Botão, Lavos, Pereira, e Podentes, no districto de Coimbra.

BENEFICENCIA.

Publicamos em seguida a nota demonstrativa das quantias com que subscreveram os concelhos abaixo mencionados, pertencentes a este districto de Coimbra, a favor dos indigentes dos districtos d'Angra e da Horta, e que já foram recebidas pela respectiva commissão central em Lisboa, como consta de um recibo existente na secretaria do Governo Civil.

Arganil 22$230—Coimbra 23$045—Goes 7$140—Mira 29$050—Monte Mór o Velho 12$660—Pampilhosa 15$560—Taboa 3$500—Total—92$185.

NAUFRAGOS.

Na quinta feira chegou a Lisboa a galera ingleza *West Derby*, vindo das ilhas Mauricias em 70 dias, trazendo a seu bordo 63 passageiros, que são os naufragos do brigue *Mondego*.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 27 de Abril de 1860.

Verificou-se infelizmente hontem á noite a morte do Marechal Duque da Terceira. O sentimento por esta lamentavel perda é geral.

A camara dos deputados logo depois de lida a acta, deliberou por unanimidade, sob proposta do seu presidente, suspender as suas sessões hoje e ámanhã: o presidente com os dois deputados secretarios foram encarregados de ir da parte da camara apresentar a Duqueza viuva os devidos cumprimentos de pesames.

Na acta mandou-se consignar, que a camara toda ouvira com profundo sentimento a noticia da fatal perda do illustre general, a quem o throno e a patria devem os mais assignalados serviços.

O presidente declarou que não nomeava deputação para assistir ao funeral, porque estava certo que a camara toda quereria ir pessoalmente prestar as ultimas homenagens ao illustre finado, o que foi unanimemente apoiado.

O Ministro do Reino declarou tambem que em presença de tão dolorosa perda o ministerio não poderia nestes dois dias tomar parte em quaesquer discussões, e que se associava por isso ao nobre e generoso sentimento da camara.

A guarnição faz o serviço com as armas em funeral: no Castello, e nas embarcações surtas no Tejo tremula a bandeira real a meio pau em signal de lucto.

As exequias devem ter lugar amanhã ás 11 horas provavelmente em S. Vicente de Fora.

A camara dos pares deu iguaes testemunhos aos dos deputados pela perda de um dos seus mais illustres e mais respeitados membros.

O Duque da Terceira contava apenas 68 annos de idade; mas a sua vida gasta no serviço da patria; nos gloriosos combates, em que o ultimo representante dos Manoeis soube sempre manter o nome illustre de seus inclitos avós; e na defeza da liberdade e da monarchia constitucional, não poude resistir á violencia da molestia que veiu pôr termo a uma carreira sempre nobre e sempre honrada.

O Marechal Duque da Terceira deixa inconsolavel sua extremosa Esposa, e inseparavel companheira nos dias de angustias, como nos de triumpho, e porisso todas as homenagens são devidas a esta virtuosa e excellente senhora.

E' provavel que os noveleiros inventem mil boatos de crise ministerial; posso assegurar que nem um só é verdadeiro; e que a perda do nobre Duque não produz a menor alteração nas condições do gabinete e da situação politica actual.

ANNUNCIOS.

1 NA RUA dos Anjos, n.º 8, se d... lições de francez.

2 NA LOJA de Antonio Leitão, na rua de Quebra Costas, n.º 15, se vende por pre... commodo uma collecção de *Gazetas dos Tribunaes*.

ATTENÇÃO.

3 MANOEL DA COSTA PEREIRA da Figueira, continua a vender procurações bastantes e particulares.

4 NA QUARTA FEIRA proxima, 2 de Maio, pela 1 hora da tarde, continua na rua Larga o leilão dos objectos que foram do fallecido Antonio Maria da Mo... Pacheco.

40:000$000.

GRANDE LOTERIA.

5 A EXTRACÇÃO principia em 19 de Maio. Ha grande sortimento de bilhetes, meios, terços, quartos, quintos, e fracções de todos os preços na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.º 36, defronte da rua dos Gatos. Na mesma casa se faz a sociedade de 10 bilhetes inteiros em que pode entrar n'ella todo o socio com qualquer das seguintes quantias:—18$... 13$500, 9$000, 4$500 reis.

EXPOSTOS.

6 ANNUNCIA-SE, a quem mandou pôr na roda hontem á noute um bilhete com 11$... rs., destinando 9$000 rs. para sustento do exposto José, de 2 de Agosto de 1858 (com os signaes que aponta) e 2$000 rs. para b... to do mesmo exposto—que hoje foi entregue aquella quantia e bilhete na repartição e... lhe vai dar o competente destino. O mesmo é forte, e a 14 de Março ultimo estava bom.

Bento José Pinto da Motta, Bacharel Formado em Direito, Administrador do Concelho de Coimbra por S. M. F. que Deus guarde.

7 FAÇO SABER, que pela Secretaria da Administração do Concelho a meu cargo, a requerimento do Nacional e Real Hospital de S. José de Lisboa e mais estabelecimentos de beneficencia publica, se promove execução contra os herdeiros de D. Francisca Dorothêa da Silva, moradora que foi nesta cidade, por importancia de legados pios deixados no testamento com que a dita falleceu, e se procedeu a penhora na quantia de ... mil reis, parte do producto da venda dos bens da herança, em poder de Antonio Rodrigues Lucas desta dita cidade, na qualidade de depositario da caixa dos orfãos. Pelo que, e em conformidade do disposto no art. 611 da N. R. Jud., mandei passar o presente e outros de igual theor, nos quaes marco o praso de ... dias aos credores incertos, para que compareçam com suas preferencias: cujo praso principia do dia da sua publicação em diante, com a pena de que findo elle será levantada do deposito a importancia dos legados e custas.

Coimbra 27 de Abril de 1860.

Bento José Pinto da Motta.

COIMBRA—Imprensa Conimbricense.

NUMERO 654 — TERÇA FEIRA 1 DE MAIO — ANNO DE 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200
Por semestre ... 1600
Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720
Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 930

COIMBRA 30 DE ABRIL.

IMPOPULARIDADE DAS LEIS TRIBUTARIAS.

E' para lamentar a cegueira do escriptor cujo talento se deixa acorrentar á perfidia de ambiciosos, consumindo-se em esforços impotentes contra o curso natural das coisas—contra o movimento do seculo, no intuito de estacar a marcha gloriosa da civilisação nas fronteiras de Portugal, de tresvairar, e preverter nos instinctos populares as forças vivas que Deus concedeu aos povos, para auxiliarem a acção portentosa da lei do progresso que rege a humanidade.

A estes pensamentos viemos pela leitura do artigo com que o redactor principal do *Ecco Popular* preambulou as representações d'alguns habitantes da cidade do Porto, contra as medidas financeiras do actual Ministro da Fazenda.

Conhecemos de perto o cavalheiro a que nos referimos, vimol-o ao nosso lado no estadio da liberdade combater pelo engrandecimento da nossa terra, motivos porque hoje não podemos occultar a nossa grande estranheza e sentidissimo pesar, vendo-o alistado sob uma bandeira que não tremula ao vento da esperança, porque a esperança presuppõe a idea de futuro, e a bandeira historica simbolisa o passado, com todo o seu cortejo de preconceitos politicos e rotina financeira.

Quando uma nação como Portugal, desce a olhos vistos da eminencia que occupara entre as mais cultas, não ha rasão que justifique seus filhos se porventura não especulam, a causa do mal para logo lhe applicarem proporcionado remedio.

A epocha da manifestação do mal, é a epocha da applicação do remedio, dizia Mirabeau.

Aos homens, como os actuaes conselheiros da corôa, de força, coragem, perseverança e saber, para tomarem a iniciativa nesse grande emprehendimento civilisador, compete de direito o governo do paiz, que dirigido por mão habil e ligeira de novo se alevantará á altura, donde o apearam os erros dos seus passados gestores para o sacrificarem nas aras da inaptidão.

Animando os peticionarios, diz o illustre redactor do *Ecco:*

O povo inglez peticiona primeiro, manifesta a sua vontade nas assembleas populares; mas quando a sua petição não é attendida, o que raras vezes acontece, cruza os braços diante do executor do fisco e nega-lhe o tributo.

Vae nestas palavras incluido um mão conselho ao povo portuguez.

O nosso, por muitos titulos estimavel, collega esquece que a reforma que salvou as finanças da Gran-Bretanha, retardada durante 10 annos e depois effeituada pelo insigne financeiro Robert Peel, foi aquella contra a qual mais energicamente protestou o povo inglez.

A fome seguida pelo crime, pela miseria, e pela grande mortalidade, seus consequentes necessarios, não teriam assolado a Inglaterra, se em 1824 Huskisson tivesse tido coragem bastante, e força necessaria para affrontar a impopularidade, e realisar a sua idea de reformação.

Russell aventurou-se depois no caminho indicado por Huskisson; porem Robert Peel, que mirava na gloria de ser elle o salvador das finanças da Inglaterra, continuou de propalar com todo o poder da sua intelligencia, e contra a sua convicção as ideas proteccionistas; e os velhos preconceitos levando de vencida as verdades economicas, Russell cahiu.

Elevado ao poder, Peel realisou depois a grande reforma, traindo o seu passado, alcançando porem a gloria de libertar a Inglaterra do estado calamitoso a que a reduzira a sua opposição durante 10 annos em que popularisou o erro, despopularisando a verdade.

Para nós hoje a reformação capital é do imposto, como era para a Inglaterra em 1824 a questão de liberdade de commercio.

O imposto é, e será ainda por muito tempo impopular.

Porem a impopularidade não importa falsidade,—como popularidade não significa verdade.

O governo que treme ante a impopularidade do imposto, que não quer, não sabe, ou não pode affrontal-a encontrando e cortando corajosamente pelos erros e prejuizos economicos embora profundamente arreigados, e obstinadamente protegidos por interesses individuaes, não governa; porque governar, não é adiar todas as reformas de interesse publico, e não prover de remedio, se não que augmentar todas as necessidades do paiz, amontoando difficuldades e embaraços para os governos que se lhes seguirem.

Pelo contrario o governo que a impopularidade do imposto não amedronta, mas que treme perante a da inacção, o governo que avalia a responsabilidade do seu cargo, não receia pedir que se augmente a dotação do orçamento, quando as despezas publicas que o paiz reclama como condição essencial da sua prosperidade excedem a receita actual.

O problema é simplicissimo: — ou conservar as coisas no estado em que se acham, e desperecer á mingua de recursos, sem governo que intente os progressos publicos com vistas largas sobre o porvir de Portugal;—ou emendar a mão em erros capitaes, adoptando as ideas que a sciencia proclama, aceites por todos os povos civilisados, e cujas beneficas consequencias para o regimen do Estado, a pratica tem brilhantemente patenteado.

O empyrismo é insufficiente para resolver os grandes problemas da publica governação, de que o paiz espera beneficios iguaes aos que outras nações têem grangeado pela sua solução.

Reformar o systema tributario, augmentar o imposto quanto seja necessario para dotar o paiz com novos elementos de producção, que derramem a abundancia e o bem estar por todas as classes da sociedade, não é *desbaratar a fazenda publica*, se não que velar com solicitude pelo futuro da nossa patria.

M.

CORRIDAS DE TOUROS.

De epochas mui remotas se mostra que as corridas de touros na peninsula eram espectaculo mui frequente, e em que os principaes cavalleiros e fidalgos tomavam parte, senão a primasia; sendo elles proprios que, depois de satisfeitas as etiquetas do estylo, se apresentavam a tomar o primeiro lugar naquellas sanguinolentas luctas, querendo assim talvez mostrar sua intrepidez e agilidade; sendo, porem, muitas vezes, por suas proprias familias presenceado, ser um seu filho, parente ou amigo posto em doloroso transe pelo bravissimo animal, chegando frequentemente a levar aquellas á consternação e ao lucto.

Gosto da epocha. Reproval-o então seria grosseria indesculpavel, e parva indiscrição; — mas seja-nos admittido censural-o agora como barbaro e immoral.

Não ha duvida que a estes espectaculos a concorrencia é sempre grande, e nós confessamos tambem que a elles vamos; mas nem por isso deixamos de os condemnar.

Em geral todos os espectaculos desta ordem, são aos que maior numero de pessoas concorre. Mas nem por isso se diga, que são um divertimento. Pois quando tem lugar qualquer execução não vão ahi presenceal-a pessoas de todas os cathegorias e classes? E alguem haverá que ouse dizer que aquillo seja divertimento? Por certo que não.

Não podemos admittir que na actual epocha, que se diz civilisada, sejam consentidas as corridas de touros, em que o coração dos espectadores está em continua excitação, e todo o seu corpo em sobresalto.

A civilisação não se diz—pratica-se—; e porventura um espectaculo sanguinolento será civilisador?!

Possuidos destas ideias, os cavalheiros que em 1836 se achavam á frente dos negocios publicos, determinaram já n'um decreto daquella dictadura a prohibição das corridas de touros. Mas o principio não foi abraçado então, e a camara popular regeitou a disposição civilisadora, deixando continuar até hoje o espectaculo barbaro e sanguinolento, que tão pouco está em harmonia com os progressos da nossa epocha.

Agora levantou-se na camara alta uma voz auctorisada, a d'um dos principaes lavradores do paiz, o sr. marquez de Niza, propondo a cessação d'aquelle retrogrado passatempo, que até prejudica essencialmente a nossa agricultura.

Era bem para desejar que esta humanitaria providencia fosse convertida em lei, prohibindo-se espectaculos desta ordem, e dando-se assim um testemunho manifesto da nossa civilisação.

DIRECTRIZ DO CAMINHO DE FERRO DO NORTE.

Na sessão da camara dos deputados de 22 de Abril, propoz o sr. Dr. Encarnação Coelho, que a camara recommendasse ao governo a directriz do caminho de ferro de Thomar a Coimbra, pelo valle dos Cabaços e Ribeirinho até á ponte do Espinhal; seguindo d'alli até Coimbra, pelas margens do Doeça, do Ceira, e do Mondego, como fôra lembrado, por quasi todas as camaras municipaes entre Coimbra e Thomar, em suas representações de Maio de 1858, repetidas em Janeiro proximo passado.

Unimos os nossos rogos aos do illustre deputado por Figueiró dos Vinhos, para que a camara e o governo attendam á sua reclamação; e pedimos igualmente aos nossos collegas da imprensa, que não deixem passar desapercebido este negocio, em que vão compromettidos centenares de contos de reis, na immediata despeza das construcções; e interesses de muito mais vulto, nos lucros da exploração futura.

A linha indicada pelo sr. Encarnação Coelho não precisa de nenhum *tunnel*, nem exige grandes aterros e desaterros, como pode convencer-se quem tiver seguido a estrada dos Cabaços desde Thomar até á ponte do Espinhal; sabendo que, desta ponte até á Portella do Mondego, teria de seguir o suave declive dos dois rios, Doeça e Ceira. Pelo contrario, a directriz por Pombal alem de encontrar um terreno muito accidentado em toda a sua extensão, teria as enormes despezas da construcção d'um extenso *tunnel* nas cerranias que havia de atravessar do valle do Nabão para o valle de Soure, despezas e difficuldades, que já fizeram cahir o contracto Petto, e com elle o ministerio que tinha adoptado esta linha. No mesmo caso está a outra directriz, ultimamente lembrada, que vem tocar nas visinhanças de Porto de Moz, tambem por um *tunnel*, para seguir d'alli pelas proximidades de Leiria em direcção a Soure.

Mas não está só nisto o espantoso acrescimo de despeza na construcção destas directrizes, em relação á que indicou o sr. Encarnação Coelho. A linha dos Cabaços fica mais curta, do que qualquer das outras, talvez 5 leguas, ou ainda mais (25 kilometros de caminho de ferro!); porque tem apenas uma legua mais, do que o caminho mais curto entre Coimbra e Thomar (o caminho geralmente seguido até hoje, que é a estrada do mesmo valle dos Cabaços); em quanto que a linha de Pombal, alem do angulo que faz, torcendo para esta villa, continua a entortar-se para o poente, até Soure; encaminha-se dalli para o norte, até encontrar o Mondego, nas alturas de Monte Mór; sobe pela margem esquerda deste rio, cousa de quatro leguas para o nascente, até ao Almegue, para dalli virar outra vez ao norte, até alcançar a estrada de Coimbra ao Porto. E digam os conhecedores do terreno, se o comprimento d'esta *linha embrulhada* não terá 5 leguas de mais do que a *linha quasi recta*, que segue o valle dos Cabaços?

Agora, em quanto aos lucros da exploração futura.—Pois se a linha dos Cabaços se desvia da beira mar para o interior, n'alguns pontos, mais de 6 leguas; se vai tornar-se muito mais accessivel aos productos da Beira, e de boa parte da Estremadura, poderá alguem duvidar de que esta linha dará uma exploração muito mais lucrativa, do que as linhas de Porto de Moz e de Pombal?

Estamos certos de que o governo se hade habilitar com os precisos estudos, para que o paiz não tenha a lamentar mais um *des-*

perdicio com planos d'obras publicas, inconvenientemente seguidos, por simples condescendencias, ou por menos acerto de quem as tem deliniado. (* * * *)

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 29 de Abril de 1860.

Teve hontem lugar o funeral do nobre duque da Terceira. Desde o dia antecedente a guarnição fazia o serviço com as armas em funeral; e tendo-se exceptuado desta ordem a guarda do paço das Necessidades, El-Rei prescindiu desta distincção, querendo que esta guarda fizesse tambem serviço em lucto rigoroso.

Uma ordem do dia do Ministro da Guerra mandou tomar lucto ao exercito por oito dias.

A gala e cortejos que deviam ter hoje lugar por ser anniversario da outorga da Carta Constitucional ficaram transferidos para o dia 7 de Maio. Todos os expectaculos publicos se suspenderam hontem por deliberação espontanea dos seus directores. As repartições publicas estiveram fechadas; e o castello, as torres, e as embarcações surtas no Tejo salvaram de quarto em quarto d'hora desde o toque d'alverada até ás 7 da tarde.

A's duas horas os corpos da guarnição, formando tres brigadas, começaram a occupar as ruas por onde devia passar o prestito funebre, desde a residencia do duque em S. João da Praça até ao largo de S. Vicente de Fóra.

Era um espectaculo tocante ver desfilar os corpos com as armas em funeral, as bandeiras enroladas e cobertas de crepes, os tambores forrados de preto, ao som de musicas funebres, que contrastavam com os alegres hymnos da victoria, com que tantas vezes saudaram o heroe de tantas batalhas nos mais bellos dias dos seus assignalados triumphos.

A's quatro horas começou o saimento, sendo tantas as carroagens, que quando as primeiras chegavam ao Campo de Santa Clara, ainda as ultimas não tinham podido entrar na longa cauda de trens que do palacio do duque se estendia em vistoso prestito pelas ruas da Magdalena, da Conceição Nova, rua Augusta, e da Ribeira Velha, até S. Vicente.

Seis riquissimos coches da Casa Real puchados a oito cavallos, conduziam o cadaver do illustre finado; e as suas insignias, a corôa ducal, a espada, o bastão de marechal, e o chapeo armado, que eram levados por grandes do reino.

Um coche conduzia os capellães da Casa Real: o coche do marechal a seis coberto de rigoroso lucto, e o seu cavallo ajaesado ricamente seguiam o feretro, que era cercado pelo corpo dos archeiros da Casa Real com brandões de cera acesos.

Uma força de trezentos cavallos commandados pelo Infante D. João, acompanhado do General Conde de Santa Maria, commandante da divisão militar, e por um numeroso sequito de officiaes generaes, e do estado maior faziam a guarda d'honra junto ao coche que conduzia os restos mortaes do nobre duque.

Nas ruas do transito o concurso de espectadores era numeroso, e um grande numero trajava de luto.

O templo de S. Vicente de Fora estava sumptuosamente armado.

Suas Magestades El-Rei D. Pedro V, e D. Fernando, com os Infantes occupavam em grande uniforme a tribuna real. No cruzeiro á direita a tribuna do corpo diplomatico contava todos os representantes dos soberanos alliados, com os seus funccionarios. A' esquerda levantava-se outra tribuna para os corpos legislativos, onde apesar de ser muito espaçosa apenas coube uma parte dos membros das duas camaras que na sua quasi totalidade concorreram a este solemne acto.

Na tribuna dos pares estava o bispo de Beja, eleito arcebispo d'Evora.

No cruzeiro havia assentos para os grandes do reino, Ministros e Conselheiros d'Estado, officiaes generaes, tribunaes, camara municipal, chefes das repartições e representantes de todas as corporações e associações publicas.

Um immenso concurso de cidadãos de todas as classes occupava o corpo da igreja, que apesar da sua grandeza se achava toda cheia. S. Em.ª o Cardeal Patriarcha não assistiu por doente; officiou por isso revestido de pontifical o Conselheiro Deão da Sé Patriarchal com todo o cabido em habitos prelaticios. Os responsos foram cantados a musica, e terminada a absolvição o caixão foi conduzido á capella que lhe estava destinada, e onde fôra depositada a fallecida Rainha D. Maria II, tendo em seguida lugar as descargas do estilo.

A chave do caixão era levada pelo marechal duque de Saldanha; aos cordões pegavam dois ministros effectivos, o do Reino, e da Fazenda, dois Conselheiros de Estado, dois Tenentes Generaes, e os dois sobrinhos do fallecido duque, os condes de Val de Reis, e d'Azambuja.

O duque da Terceira, Antonio José de Sousa Manoel e Menezes Severim de Noronha, tinha nascido a 18 de Março de 1792, contava por tanto sessenta e oito annos e trinta e oito dias d'idade.

A sua varonia era a dos *Manoeis*, uma das mais illustres da Europa, e o nome glorioso de seus avós andava vinculado aos mais heroicos feitos d'armas da independencia nacional.

As victorias de Montes Claros tornaram memoravel o nome de Sancho Manoel, e o duque da Terceira herdeiro destas gloriosas tradições soube mostrar-se sempre—grande em sangue—em armas—e em amor da patria

Elevado ao fastigio de todas as grandezas a que pode chegar um cidadão n'uma monarchia, o duque da Terceira não esqueceu uma só das virtudes de soldado; um só dos deveres de homem religioso sem fanatismo, de liberal sem exaltação, de nobre sem orgulho, de grande sem fatuidade.

Magnanimo e generoso sempre com os vencidos, soube ser sempre fiel ao rei e á patria, sem uma unica vez deslisar dos principios de honra e de lealdade que faziam o fundo do seu elevado caracter.

Por isso o rei e a patria lhe decerniram honras, que ainda a nenhum cidadão por mais illustre que fosse se prestaram entre nós.

O duque morreu pobre, e não tinha litteralmente com que se lhe fizessem a expensas suas o seu funeral!

O governo vai propor ás côrtes uma pensão para a illustre e inconsolavel viuva, senhora dotada de raras qualidades e virtudes, e digna por si, e pelo nome illustre que representa da gratidão nacional.

MEMORIA DE UM CIDADÃO ILLUSTRE.

A capital destes reinos viu hoje os soldados portuguezes conduzirem á ultima morada, entre saudades e prantos, os restos mortaes de um homem, que ha quasi 27 annos viu entrar nesta cidade, coberto de gloria e empunhando a vencedora espada, que desde 1826 estava ao serviço da liberdade. Viram-n'o prostrado em ostentoso feretro, aquelles mesmos que, ha 27 annos, galhardo e heroico, o viram derrubar os cadafalsos, abrir os carceres e afugentar as hordas do despotismo da desolada Lisboa.

O duque da Terceira, o entrepido soldado, o general afortunado, o campeão mais illustre da causa da liberdade, o amigo de D. Pedro, morreu, deixando uma rica herança de memorias gloriosas e de nobres exemplos.

A patria deve ao duque da Terceira extremos de gratidão, porque elle jámais faltou ao seu chamamento nos dias de tribulação. Aquella espada que se desembainhou, quando o estrangeiro pisava a terra da patria, bem se pode dizer que não voltou á bainha senão quando a independencia e a liberdade da nação ficaram solidamente arreigadas.

O duque da Terceira contava 53 annos de longos, honrosos e heroicos serviços. Vamos apresentar o attestado de praça do nobre duque; este attestado da carreira do soldado, é o mais eloquente padrão da sua gloria e a escriptura que obriga a patria a ser-lhe agradecida.

O duque da Terceira, Antonio José de Sousa Manoel e Menezes Severim de Noronha, nasceu aos 18 de Março de 1792.

Em 1802 sentou praça de cadete no regimento de cavallaria n.º 4. Em 1807 foi promovido a alferes. Em 1808 passou a ajudante de ordens do visconde de Souzel, e com elle entrou em Hespanha, continuando depois a campanha no seu regimento. Em 1809 foi promovido a tenente; em 1811 a capitão, sempre no mesmo regimento. Em 1813 ganhou o posto de major, e passou a servir ás ordens do marechal Beresford; em 23 de Julho do mesmo anno, por distincção, foi promovido a tenente coronel. Em 12 d'Outubro de 1815 teve a promoção a coronel; em 6 de Fevereiro de 1818 a brigadeiro; em 13 de Maio de 1819 a marechal de campo; em 6 d'Agosto de 1832 a tenente geral; e em 15 d'Agosto de 1833 a marechal do exercito.

Acabada a guerra peninsular tinha ao peito a cruz de ouro por seis campanhas, a medalha de commando em batalha, a medalha hespanhola de Victoria, a medalha portugueza de Victoria, Orthez e Tolosa.

Em 1816, o duque da Terceira, então conde de Villa Flor, titulo herdado e que anda na sua casa, foi para a côrte do Rio de Janeiro. Em 1817, foi commandando um regimento contra a revolução de Pernambuco, e poucos mezes depois foi nomeado governador e capitão-general do Pará.

Estava nomeado capitão-general da Bahia, quando chegou ao Rio de Janeiro a noticia da revolução do Porto em 1820.

Regressou ao reino com a côrte em 1821. Depois da contra-revolução de 1823 (Villafrancada) foi nomeado ajudante d'ordens do ex-infante D. Miguel, quando este assumiu o commando em chefe do exercito. Em 30 de Abril de 1824 foi preso e mandado para Peniche, por desaffeiçoado ao ex-infante, que então attentara contra a régia auctoridade do seu augusto pae.

Em 1826, depois da morte d'El-Rei D. João VI, e acclamação do sr D. Pedro IV, o duque governava as armas do Alemtejo, e foi encarregado do commando da divisão que foi mandada contra o marquez de Chaves que se sublevara, e o bateu nas acções de Coruche, Ponte do Prado e Ponte da Barca.

Em Agosto de 1827 foi nomeado governador das armas do Porto. Em 1828, no mez de Março, sendo já notorios os sentimentos do ex-infante D. Miguel, que premeditava atraiçoar o seu legitimo rei e o seu irmão, o duque da Terceira emigrou. Rebentando a revolução do Porto, em 16 de Maio daquelle anno, o duque veiu reunir-se aos soldados da liberdade e entrou no Porto em Junho. Mallogrado esse movimento, o duque da Terceira outra vez emigrou, seguindo a sorte dos seus companheiros.

Tendo a ilha Terceira levantado o grito de revolta contra a usurpação do ex-infante D. Miguel, pelos esforços de um benemerito official, o coronel José Quintino Dias, e sendo essa a unica guarida da liberdade e dos leaes á dynastia do sr.ª D. Maria II, o duque da Terceira lá se foi acolher, e atravessando o rigoroso bloqueio posto á ilha pela esquadra do usurpador, e debaixo de vivo fogo, entra na ilha, e assume o commando das forças alli organisadas.

Em 11 de Agosto de 1829, as tropas do ex-infante tentam um desembarque, e são repellidas; e o duque tem a honra de se haver dado sob o seu commando, a primeira batalha, e de alcançar a primeira victoria contra o usurpador.

Em Março de 1830 é nomeado um dos regentes, pelo duque de Bragança. Depois, vae á frente de uma expedição de 1,500 homens, restaurar o governo legitimo nas ilhas de S. Jorge, Fayal e S. Miguel, havendo, nesta ultima, no dia 2 de Agosto, uma renhida batalha.

Em 1832, foi nomeado pelo duque de Bragança, commandante em chefe da expedição que sahiu das ilhas para restaurar no reino o throno da rainha e a carta.

Em 27 de Junho de 1832, se fez de vela a expedição, e a 8 de Julho, o duque da Terceira era dos primeiros que pisava a terra que ia ser o theatro de tantas façanhas, e da gloria do impavido general.

Em 23 de Junho, 15 dias depois do desembarque, se deu a batalha de Ponte Ferreira, e ahi recebeu uma contusão.

Uma serie successiva de combates e de acções, em que as tropas do usurpador jámais poderam obter vantagens, deram novo realce á constancia, á intrepidez e á habilidade do general da aventurosa expedição.

Em 8 de Novembro foi agraciado com o titulo de duque da Terceira, e com uma dotação de 100 contos de reis.

Em 21 de Junho de 1833, sahe do Porto uma expedição, composta de 2:500 homens, para desembarcar no Algarve, e o commando d'esta arrojada empreza é confiado ao intrepido duque da Terceira. Em 27, a expedição desembarca na praia de Cacella, e em poucos dias senhoreia todo o Algarve. Atravessa o Alemtejo, e no dia 22 de Julho apparece de improviso, em Almada, á vista de Lisboa, e desbarata completamente as forças contra elle mandadas da capital.

No dia 24 entra em Lisboa, triumphante e saudado como um heroe, que era, tendo fugido espavoridos os satelites da tyrannia.

Em Agosto é nomeado marechal do exercito.

O duque continua em diversos commandos, e no combate de 5 de Setembro recebe uma contusão.

No dia 10 de Outubro, commandava uma das divisões encarregadas de perseguir os rebeldes.

Em Março de 1834 parte para o Porto, afim de assumir o commando do exercito do norte, encarregado de operar nas provincias d'essa parte do reino. Traz os inimigos adiante de si até Coimbra, e d'alli marcha sobre Santarem, encontra os rebeldes nas alturas da Asseiceira, dá-lhes batalha, e por tal forma os desbarata no glorioso dia 16 de Maio, que a 27 d'esse mesmo mez capitulam em Evora-Monte.

O duque da Terceira foi por varias vezes ministro da guerra e presidente do conselho de ministros, e quando a morte o colheu exercia esses cargos.

Quem dirá ao ler este attestado de praça, que o duque não foi um cidadão benemerito, um bravo militar e um general distincto?

O duque da Terceira seguiu os passos como um soldado de fortuna, e á ponta da espada escreveu na historia immorredouras paginas.

Napoleão dizia de Massena, que era o filho querido da victoria, —o mesmo se póde dizer do preclaro duque da Terceira; pareceu que a fortuna se empenhava em coroar de feliz exito todas as empresas d'este soldado seu tão mimoso.

As mais audiciosas façanhas, as mais arriscadas acções, as commettia o duque da Terceira com tanta serenidade e intrepidez, e sempre tão afortunado, que se dissera ter nascido fadado para a gloria.

O duque da Terceira teve a honra de dar o primeiro golpe na causa da usurpação e do despotismo, e coube-lhe a boa sorte della descarregar o golpe derradeiro e mortal. A acção de Villa da Praia e a batalha da Asseiceira, são o principio e o remate d'essa luta fratricida, mas ainda mal! necessaria para libertar esta terra.

Ainda outra honra coube ao duque da Terceira: foi o primeiro general de D. Pedro, que entrou na capital; a sua reputação de soldado leal e valoroso, ordenou que fosse elle quem derrubasse os cadafalsos, e desse a liberdade a milhares de cidadãos torturados nas masmorras, e varresse d'esta cidade os assassinos que a assoberbavam a tal ponto que nem o proprio governo do ex-infante D. Miguel se atrevia a moderar-lhes os impetos sanguinarios.

Lisboa, mais que nenhuma outra terra do reino, deve ser grata ao duque da Terceira. São recordações da mocidade, estas; e todos se lembram ainda, da alegria, do alvoroço e das acclamações, que houve n'esta cidade, quando o intrepido general aqui entrou.

O duque talvez de Almada viu, na tarde do dia 23, levantada a forca no Caes do Sodré. Já do outro lado do Tejo resoavam os vivas á rainha e á carta, e Lisboa atterrada, silenciosa presenceava o assassinato cobarde de um liberal, de um portuguez; e a medo alongava a vista, esperando pelos seus salvadores, desconfiando talvez que o grande poder da usurpação, esmagaria os aventurosos soldados de D. Pedro.

Lisboa, pois, conserve sempre bem viva no coração a memoria do valeroso general que a libertou.

O duque da Terceira seguiu os exemplos do seu predecessor, o illustre D. Sancho Manoel, conde de Villa Flor, que na defesa de Elvas, em 1658, e na batalha do Ameixial, em 1663, e em muitas outras acções gloriosas, conquistou na historia patria um nome celebre, pugnando pela independencia de Portugal.

Fossem quaes fossem os erros politicos do duque da Terceira, os liberaes respeitaram-n'o sempre, e hão de respeitar a sua memoria, porque o duque jámais curvou a cabeça á tyrannia. Em 22 de Fevereiro de 1828, chegou a Portugal o ex-infante D. Miguel, e em Março d'esse anno, o duque sabendo quaes eram as intenções da sua camarilha e da populaça, emigrou; porem logo que em Portugal houve liberaes com as armas na mão; veiu reunir-se-lhes e com elles partilhar os perigos e os trabalhos. Assim achando-se já emigrado em 16 de Maio d'esse anno, voltou ao reino, e no Porto se uniu aos soldados da liberdade.

Todos verão n'esta acção do duque da Terceira, a prova do mais acrisolado amor da patria, e de lealdade á dynastia do duque de Bragança e ao codigo que outorgara.

Entre todos que cooperaram na gloriosa empreza de acabar com o despotismo em Portugal, nenhum houve, que se lhe avantajasse na constancia, na intrepidez e na lealdade; ninguem poderá collocar-se acima d'elle.

Era um antigo cavalleiro de D. João I; era um homem heroico, cuja espada victoriosa jámais commetteu uma acção que a deslustrasse.

Contam-se do duque da terceira prodigios de heroicidade; a acção de Coruche, a marcha do Algarve sobre Lisboa, e a batalha da Asseiceira, são factos que dão um renome immortal.

O poeta portuguez, Almeida Garrett, disse, fallando da chegada do nobre duque á ilha Terceira:

Qual atravez de insolito perigo
Vae de soccorro a Dio o Castro forte,
Tal, entre a densa esquadra do inimigo,
O ardido Villa-Flor, sem medo á morte,
Villa-Flor dos rebeldes o castigo
E a quem domada não resiste a sorte,
Nas praias d'Angra impavido surgira,
E com elle a victoria que o seguira.

Em resumida descripção, o poeta, que tambem foi soldado da cruzada liberal, retratou o duque.

Era o duque da Terceira de levantada estatura, e mui bem apessoado; na physionomia resplandecia o seu caracter impavido e bondoso.

Naturalmente inspirava sympathia, e em toda a sua pessoa havia um attractivo que logo revelava o fidalgo cavalleiro, e o soldado valente. Temido e temivel na guerra, na paz era lhano e affavel, como quem tinha a consciencia da sua superioridade.

O nobre duque da Terceira tão claro pelo sangue como pelas acções não deixou successor que represente a sua illustre casa, e possa continuar as tradições gloriosas que legou.

Do seu primeiro matrimonio com a ex.ma sr.ª D. Maria José do Livramento e Mello, sua prima, filha dos marquezes de Sabugosa, teve um filho, que morreu em tenra idade. A primeira esposa do duque, falleceu em 20 de Julho de 1819; e em 23 d'Abril de 1821 passou o duque a segundas nupcias, com a ex.ma sr.ª D. Maria Anna Philomena de Mendonça, sua prima, filha dos marquezes de Loulé, actual duqueza viuva, de quem não houve descendencia.

Extingue-se pois uma casa illustre, que na historia patria occupa um lugar mui distincto.

Repousa o duque da Terceira perto do seu general, do seu amigo, do duque-imperador, e d'aquella augusta senhora, a rainha D. Maria II, cujo throno elle como que emballou na sua victoriosa espada: alli está o velho marechal, como de sentinella, ainda depois da morte, áquelles a quem foi leal, como o condestavel D. Nuno Alvares Pereira ao seu rei e á sua patria.

(*Jornal do Commercio.*)

NOTICIAS DIVERSAS.

Expostos.—O movimento dos expostos na roda de Coimbra no mez de Abril findo foi o seguinte:

Existiam no principio do mez 1167; sendo 1156 em criação, e 11 na roda.

Entraram na roda durante o mez 56 expostos, e 13 repostos.

Sahiram: para criar 60, e reclamados 6.

Falleceram 10, sendo em poder das amas 8, e na roda 2.

Acabaram a criação 14.

Ficaram existindo no fim do mez 1194; sendo 1181 em criação, e 13 na roda.

Os dois expostos que falleceram na roda, quando entraram já vinham muito fracos, sendo um baptisado logo, e ambos classificados doentes.

Rendas municipaes.—Na mez de Abril findo produziram as rendas municipaes deste concelho de Coimbra o seguinte:

Cestas amoviveis 3$770—Medidas da capacidade e pesos 2$000—Matadouro 38$040—Carnes 460$735—Peixe fresco e salgado 41$810—Sardinha só 54$840—Vinho ordinario 753$960—Vinagre 2$220—Vinhos e licores 3$000—Aguardente 18$825—Azeite 57$820—Sal 17$100—Carros 45$980—Total 1:500$100.

Partida.—No domingo sahiu desta cidade para Lisboa o Exm.º sr. Bispo Conde.

Na sua ausencia ficou governando o bispado o Exm.º sr. Manoel Correa de Bastos Pina, Chantre da Sé Cathedral.

Commemoração funebre.—Hontem de manhã foram á igreja de Santa Cruz os destacamentos de infanteria e cavallaria, estacionados nesta cidade, ouvir uma missa pelo descanço eterno do illustre Marechal Duque da Terceira. A philarmonica *Boa-União* assistiu a este acto.

Theatro Academico.—A'manhã, quarta feira, não pode haver theatro Academico como tinhamos annunciado, em virtude de não se poderem apromptar as vistas do scenario para o drama—*Amor maternal*. Fica portanto a recita transferida para sabbado.

Questões da Academia Dramatica.—Consta-nos que foram accusados perante a commissão criminal da Academia Dramatica todos os socios, que assignaram a petição para a assemblea geral que ultimamente teve lugar, assim como todos os oradores que fallaram contra o Conselho.

Tambem se acham accusados perante a dita commissão criminal todos os membros do Conselho, a requerimento da commissão nomeada ultimamente na assemblea geral.

Prevenção.—Tem-se por ahi espalhado que o sr. Vieira de Castro vae brevemente ser restituido á Universidade; e ha até quem não duvide affirmar que está já lavrado o decreto da readmissão.

Lamentamos a imprudencia, por não dizer má fé, com que se propalam similhantes boatos; porque emquanto o tempo não vem demonstrar o seu nenhum fundamento, podem elles illudir os incautos, tentando-os a seguir caminho errado, na esperança de que as penas, em que incorrerem por suas faltas, hão de ser modificadas ou mesmo annulladas pelo governo.

Roubo.—No dia 15 para 16 de Abril findo foi preso Manoel, filho de Daniel Barata, da Castanheira, por ser encontrado dentro da loja de Manoel José de Figueiredo, da villa da Louzã, achando-se-lhe alguns objectos furtados de pequeno valor.

Desordem.—No mesmo dia, Joaquim Martins, do lugar do Prelhão, e João Mendes, de Villarinho, do concelho da Louzã, travando-se em desordem, e feriram-se um ao outro.

Outra.—No dia 18, travando-se em desordem Manoel Domingues Morgado, com Joaquim, filho de Marianna de Jesus, do Cadaval, freguezia do Furadouro, concelho de Condeixa, jogaram a pancada, resultando ficarem ambos contusos.

Ferimento.—Pelas 8 horas da noute do mesmo dia, José Lucas, criado de servir do sr. Francisco de Lemos Ramalho, da villa de Condeixa, achando-se no sitio da quinta dos Abertos, proximo a S. Fipo, freguezia da Ega, deu um tiro em José Joaquim Coelho, feitor do mesmo sr. Lemos, ferindo-o no lado direito.

Furto.—No dia 21 fôram presos pelo regedor de Foz de Arouce, concelho da Louzã, Manoel Ferreira, e Dionizia, do lugar do Forcado, por se acharem em poder desta objectos roubados, que aquelle Manoel Ferreira lhe dera, segundo ella declarou.

Infanticidio.—Constando ao Administrador do concelho de Taboa, que ha tempo houvera um crime de infanticidio, praticado por Maria Amalia, filha de Maria Polycarpa, da villa de Midões, mandou capturar a referida Maria Amalia, e procedeu logo ao competente auto de investigação, que remetteu ao Juiz de Direito substituto da comarca.

Delegado de Arganil.—O delegado da comarca de Moura que foi transferido para Arganil, é o sr João José de Oliveira Gomes.

Representação.—Foi apresentada na camara pelo sr. Antonio Rodrigues Sampaio, uma representação da imprensa politica do Porto, pedindo ao poder legislativo a interpretação authentica das leis especiaes, que regulam a liberdade de imprensa, e dos artigos correlativos do codigo penal.

Divida do thesouro.—O estado da divida fluctuante era em 31 de Março de 1.322:408$050, tendo havido uma diminuição de 95:366$765 sobre a importancia da mesma divida em 29 de Fevereiro ultimo, que era então de 1.565:874$815 reis, e deduzindo-se alem disso a quantia de reis 148:100$000, importancia dos emprestimos que foram substituidos por outros que não eram considerados divida fluctuante.

Receita e despeza do Estado.—No mez de Março ultimo foi a receita do Estado effectuada em dinheiro pelos diversos cofres de 1.088:283$886 reis, comprehendendo-se nesta quantia 264:883$914 de saldo do mez anterior.

A despeza foi de 962:354$249, passando para o mez d'Abril um saldo de 125:929$637 rs.

Assassinato.—No domingo, 15 de Abril, ao anoutecer, foi ferido, com uma facada no ventre, um soldado do batalhão de caçadores 8, estacionado na cidade de Beja.

O ferimento foi gravissimo, e o infeliz succumbiu ás consequencias delle na tarde do dia 20.

Projecto de lei.—O sr. deputado Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, apresentou na camara electiva um projecto que torna extensivo aos officiaes de voluntarios do tempo do cêrco do Porto, o beneficio concedido pelo decreto de 11 d'Agosto de 1856 aos officiaes estrangeiros, que alli tambem serviram na mesma epocha.

Mina de chumbo.—Por decreto de 6 de Março, é reconhecido Diederich Mathias Fewerheerd, como proprietario legal da descoberta da mina de chumbo, sita no lugar de Moscoso, freguezia de Castellões, no concelho de Cambra, districto d'Aveiro.

Novo Guarda-Roupa.—Por carta regia de 31 de Março, foi nomeado Guarda-Roupa da real camara de S. M., Francisco da Affonseca Coutinho e Castro, filho primogenito do visconde de Castello-Branco.

Louvores.—Por portaria de 24 de Abril, ao governador civil d'Evora, louva-se o zelo com que este magistrado e as auctoridades suas subordinadas desempenharam o serviço do recrutamento, preenchendo os contingentes até 1859.

Agradecimento.—Por portaria de 26 de Abril se mandou agradecer em nome de Sua Magestade, pelo governador geral da provincia de Moçambique, aos habitantes d'aquella provincia que subscreveram para as victimas da febre amarella em Lisboa. A mesma portaria accusa recebida uma lettra na importancia de 693$820 rs., producto d'aquella subscripção.

Partida.—A corveta a vapor *D. Estephania* estava a preparar-se para receber a tropa que n'ella vai ser transportada para Angola. São uns 400 homens os que agora vão destinados para reforçar a nossa tropa, nas possessões d'Africa.

Felicitação.—Os italianos residentes em Lisboa, vão dirigir uma felicitação ao rei Victor Manoel, pelos seus generosos esforços em encaminhar a Italia para a sua plena emancipação.

Excommunhão.—Foram excommungados pelo arcebispo de Braga, Antonio Joaquim Pereira, residente em Vianna, e Thomaz Florencio de Faria, de Coura, por terem seduzido uma rapariga d'aquelle concelho com um fingido casamento. O primeiro revestiu-se de parocho, e solemnisou o casamento da rapariga com o segundo individuo, que é um grande meliante, e tido como um dos *valentões* de Coura. Alem disto a justiça tomou em tempo competente conhecimento do facto, e procede contra os culpados.

Partida.—Diz a *Opinião* que na sexta feira sahiu de Lisboa para Southampton, no paquete inglez, o duque de Northumberland, riquissimo lord inglez que residiu alguns mezes na nossa capital, no hotel de Bragança.

O illustre hospede britannico que tinha vindo a Portugal com o fim de restaurar a sua saude, experimentou grandes melhoras da sua residencia em Portugal.

Commercio.—De Vianna dão ao *Commercio do Porto* as seguintes curiosas noticias ácerca do movimento commercial da barra de Caminha:

«Já que fallei na praça de Caminha, não passo adiante sem vos apresentar uma resumida nota da sua principal exportação no anno de 1859. Menciono apenas, como mais valiosos os seguintes artigos:

Milho...............	550:000	alqueires
Centeio............	22:000	»
Taboas de pinho nacional.	335:685	
Vigas » » »	4:640	
Barrotes » » »	1:000	

Esta exportação pode calcular-se, muito aproximadamente, na valiosa cifra de reis 500:000$000, metade da qual corresponde á madeira de pinho, quasi exclusivamente exportada para alguns portos hespanhoes do Mediterraneo.

Quem, ha dez annos, dissesse aos nossos lavradores do Alto-Minho que em 1859 haviam de apurar 250 contos de reis em taboas de pinho, era certamente tido na conta de doudo. E no entretanto o facto, hoje, é bem real e positivo, sendo para notar que a exportação não affrouxa, pois que já no primeiro trimestre do corrente anno tem ella sido bastante avultada. Ha dez annos, possuir no Alto-Minho um pinheiral e possuir nada eram quasi expressões equivalentes. Ide, porem, lá perguntar agora se o terreno occupado com os pinheiros não rende tanto, ou mais, do que aquelle que produz milho e centeio. E comtudo não faltam por ahi baldios inteiramente desaproveitados, que de ha muito deveram estar cobertos de pinheiraes se entre nós se não entendesse geralmente que a agricultura se encerra apenas em colher milho e uvas, quando as ha! Venha quanto antes a associação pecuaria, que tão precisa se torna para desthronar a rotina.

A importação da praça de Caminha é tambem assaz importante, avultando a do sal, que regula annualmente entre 7:000 a 7:500 moios de Lisboa. O sal, na Galliza, é monopolio do governo, o que importa dizer:—é mau e caro.

Ainda á respeito de Caminha dir-vos-hei que a sua marinha mercante se compõe actualmente de 5 patachos, 7 palhabotes e 19 hiates, medindo um total de 3:770 tonelladas. O seu porto e a sua barra é que não correspondem a este estado florescente da sua navegação e commercio, reclamando por isso as mais serias attenções do governo.

Durante os cinco mezes decorridos de Novembro de 1859 a Março ultimo sahiram pela barra de Vianna 507 arrobas de manteiga. A praça de Caminha tambem exporta já avultada porção deste genero. Comprehende-se, pois, facilmente, que se esta industria estivesse, como podia estar, mais desenvolvida no districto, a manteiga fabricada chegaria não só para todo o seu consumo, mas tambem para se fazer uma exportação em grande escala para o sul do reino. A associação pecuaria que se pretende organisar, ainda que não conseguisse mais do que introduzir aquella industria nos diversos concelhos do districto, teria já, na minha opinião, feito um assignalado beneficio a esta parte do Minho especialmente, e em geral a todo o paiz.»

Agricultura.—O actual estado da agricultura no Minho é o seguinte:

Trigo—lançou muito bem e apresenta bom aspecto.

Centeio—está muito desenvolvido, vigoroso e bem espigado.

Milho—estão semeadas as terras seccas.

Feijão—O mesmo.

Batata—apresenta boa ramada, muito viçosa, e nenhuma apparencia de molestia; continuando assim promette abundante producção.

Vinho—nasceu muito, mas os frios têem queimado bastantes cachos; a vinha está viçosa, e por emquanto não ha indicios do *oidium*.

Fructa—nasceu muita, mas o frio tem prejudicado o seu desenvolvimento.

Castanheiros—lançaram muito bem e não apresentam signaes da molestia que os acommetteu nos annos anteriores.

Descobertas policiaes.—De Santarem dizem o seguinte ao *Parlamento*:

« Em Março deste anno desappareceu um guarda do campo do Rocio. Suspeitou-se de que tivesse sido morto violentamente, e andava-se nas diligencias de descobrir o crime, quando as aguas do Tejo, que são infieis depositarias de segredos taes que se lhes confiem, arrojou ha quinze dias, ás margens do rio, o corpo do infeliz. Trazia a cabeça mettida dentro de um sacco!.. Foi este o in-

dicador de um dos individuos sobre quem já recahiam suspeitas, o qual e mais tres homens daquella localidade se acham presos por causa desta morte.»

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 30 de Abril de 1860.

O Ministro das Obras Publicas, encarregado da pasta da Guerra, apresentou hoje á camara dos deputados o decreto e a proposto de lei que concede á duqueza da Terceira a pensão annual e vitalicia de 4:400$000, correspondentes aos soldos do fallecido duque seu esposo, como marechal do exercito, e governador da torre de Belem.

A camara votou por unanimidade que esta proposta fosse com urgencia á commissão de fazenda, e interrompeu a sessão até que ella desse o seu parecer. A commissão reuniu-se immediatamente, e um quarto d'hora depois apresentou o parecer approvando aquella proposta, que foi logo votada por acclamação, dispensado para esse fim o regimento.

Antes da ordem do dia um curioso episodio divertiu um pouco a assemblea.

O Ferraz de Miranda tinha na quinta feira passada, aproveitando a ausencia dos ministros, por ser dia de despacho, e a de muitos deputados, que não tendo commissões não foram á camara, para requerer que a proposta do governo para a approvação do contracto *Langlois* sobre as estradas macadamisadas, que estava pendente de parecer das commissões reunidas de fazenda e obras publicas, fosse á commissão de legislação!

Posto a votos o requerimento não houve vencimento

As estreitas relações do Ferraz de Miranda com José Isidoro, um dos que queriam aquella empreza, tornavam mais que suspeita esta proposta, que alem disso era incurial e inopportuna, pois que em quanto se não apresentasse o parecer das commissões, era irregular e absurdo propor o seu adiamento, que tanto importava o requerimento do deputado pela terra dos panelleiros.

Sabia-se alem disso que os interessados em que se annulle aquelle contracto, contavam com a divergencia de votos na commissão de legislação, na questão da contagem do praso em que acabava o concurso.

Lido hoje novamente á camara o requerimento, de todos os lados se levantaram os pedidos da palavra contra o pobre Ferraz apanhado nesta entalação, em que o mettera o seu patrono; e soprado pelo sobrinho do thio Isidoro, não teve remedio senão pedir a palavra todo entupido para defender a sua mal agourada proposta.

Fazia lastima ver o pobre rapaz vermelho como um lacre a suar em bica, sem atinar com as phrases que queria pronunciar, começando por fazer profissão do seu ministerialismo, e declarando com admiravel ingenuidade que seria da sua parte uma pretenção *ridicula* se quizesse com o seu requerimento causar embaraços ao governo.

Desorientado, e n'um completo estado de atrapalhação, o auctor das proposta sumiu-se na sua cadeira.

O Mousinho d'Albuquerque, com a sua habitual franqueza, poz a questão no seu verdadeiro terreno; e não teve ceremonia em dar ás cousas o seu verdadeiro nome.

Disse que se quizessem que o negocio fosse á commissão de legislação, que com igual direito o podiam mandar a qualquer outra, até á de moeda falsa.

Notou que a questão do praso do concurso era secundaria em relação á da falta de habilitação, que se dava no visconde d'Orta e em José Isidoro Guedes, e que era exigida no programma; que era a de terem dado os concorrentes conta satisfactoria de alguma empresa deste genero. E o Mousinho perguntava, qual era a habilitação dos concorrentes, — quando assomava á porta da sala o Gavicho, que ficou como fulminado e com cara de parvalheira, sem atinar com a sua cadeira.

Nestes apuros o Pedro Augusto veiu de soccorro a Murillo; e a proposito da proposta ir á commissão de legislação, começou a pedir que a estrada de Cêa fosse até Celorico, e iria até Almeida se o presidente o não fizesse recuar para Lagares!

Posto a votos o requerimento só teve a seu favor 22 votos

Regeitou-se tambem o requerimento do José Cabral para que se publicassem no *Diario de Lisboa* as representações contra as medidas de fazenda, que elle anda promovendo pelos seus antigos correligionarios.

O requerimento teve a seu favor 29 votos. Já é popularidade!

Continuou depois a discussão do caminho de ferro do sul, a que o Xavier da Silva oppoz a sua eloquencia pulmonar, que se não convence atormenta os ouvidos dos seus collegas.

Como publicista chapado, o bom do Xavier queixava-se de que este projecto se discutisse não havendo governo! E não havia governo porque tinha morrido o presidente do conselho!

A camara riu da simplicidade do orador, e foi-se distrahir para os corredores das herrarias do deputado, que ainda ha pouco ahi andava agarrado ás abas da casaca dos ministros.

O duque de Saldanha partiu para Paris no paquete d'hoje para assistir á primeira sessão da direcção geral do caminho de ferro de Portugal, cujas acções já estão com premio em Paris.

Espera-se que ainda hoje se lerá á camara o decreto que nomeia o presidente do conselho de ministros e o ministro da guerra.

DE OUTRO NOSSO CORRESPONDENTE.

Lisboa 29 d'Abril de 1860.

Meu caro redactor. Havia eu começado uma carta em que lhe relatava o succedido na camara popular durante a discussão do caminho de ferro Salamanca, quando o importuno rheumatico me saltou por todas as juntas, e me deixou em tal estado, que foi impossivel concluir a interessante missiva. Pois saiba, e saibam os leitores tambem, que perderam, e muito. Não é por me gabar, mas ia obra de desengano.

Pedro Penedo, e o seu discurso *ad hoc* eram os pontos principaes do trecho eloquentissimo, que para o papel se me havia escorregado da penna; já vê que um tal protogonista fazia realçar a descripção — que em vivas — mas naturalissimas côres — traçara para edificação dos eleitores, que, sem dó nem consciencia nos pespegaram com este lamina no seio do parlamento.

Hoje porem não estou dado ao riso, e deixarei em paz esse pobre zarolho no physico e no espirito, para lhe descrever o funeral do nobre duque da Terceira.

O *arame* decerto se encarregou de lhe transmittir a noticia fatal do passamento do illustre general; não sei se a Lusa Athenas experimentou com ella a mesma dolorosa impressão que em Lisboa causou; aqui sei eu que foi verdadeiro o sentimento pela perda de um homem, que praticando gloriosos feitos de armas, soube grangear entre os seus e os do campo contrario a reputação de bravo e leal cavalheiro. A posição excepcional deste fidalgo, os serviços prestados á liberdade do paiz, a dedicação nunca desmentida ao throno constitucional, fizeram com que o rei agradecido quizesse que no seu enterro fossem observadas as ceremonias que são dadas nos funeraes dos principes, e que os restos mortaes de tão illustre capitão descançassem n'uma das capellas da igreja de S. Vicente, ao lado do tumulo do condestavel D. Nuno Alvares Pereira.

A merecida distincção — honrando as cinzas do finado — honra o monarcha que soube exigil-a para um dos homens que foi um seu mais constante e fiel amigo.

O duque falleceu no dia 26 ás 7 horas e quarenta e tantos minutos da tarde, e hontem ás tres horas da tarde foi conduzido á sua ultima morada. Mais de trezentas carroagens onde, sem distincção de parcialidades politicas, se viam todos os homens importantes e conhecidos, o corpo diplomatico estrangeiro, os criados da casa real, e os nossos ministros precediam o coche, que conduzia o feretro.

Ia este coche coberto de veludo preto, e rodeavam-n'o os criados do duque, seis porta-machados, e archeiros. Commovia o ver entre essas figuras enlutadas o aspecto de um velho, que se debulhava em lagrimas; era o mordomo do marechal.

Seguiam-se ao coche todos os generaes, e estado maior. Depois do coche, conductor do feretro, ia o coche de estado, igualmente coberto de preto.

O duque de Saldanha, na sua qualidade de mordomo mór, e encarregado de levar a chave do caixão — ia sósinho no terceiro coche. Notava-se-lhe profundo desgosto no semblante abatido: companheiro das batalhas — o duque de Saldanha presava sobremaneira o caracter do fallecido general.

Apoz este iam os quatro cavalheiros encarregados de conduzir as insignias do duque da Terceira; levava um a corôa ducal, outro as condecorações, o terceiro a espada e chapeu armado, e o quarto o bastão de marechal. Fechava o cortejo um esquadrão de cavallaria.

Por esta ordem desfilou o acompanhamento da igreja de S. João da Praça, onde o cadaver estivera depositado, perto das quatro horas, chegando a S. Vicente ás cinco. Suas Magestades El-Rei D. Pedro, e D. Fernando, e o Serenissimo infante D. Luiz esperavam na tribuna; e assistiram aos responsorios.

Este testemunho de gratidão e respeito pelo melhor dos seus servidores — é muito para louvar, e oxalá sirva de estimulo aos que se dedicam á carreira publica.

A's seis horas e meia uma salva de 19 tiros annunciou, que o heroe de Asseiceira descêra ao jazigo.

A opposição querendo aproveitar mesmo os instantes mais solemnes, e mais dignos de consideração para os homens serios, começou, desde que se espalhou a nova do fallecimento do duque, trabalhando para ver se mettia a barba no calix, e se lançava por terra a situação. Ora seria tudo isto possivel se o governo tivesse por base unica, ou mesmo por base principal a existencia do nobre guerreiro. Muito se honrava ella com o ter na presidencia aquelle vulto, sympathico ao paiz por suas acções e independencia; contudo muito antipathico se julgaria o proprio governo, se cuidasse que desamparado do auxilio do marechal não poderia continuar na gerencia dos negocios publicos.

Para mostrar que a opposição se soccorreu a todos os meios vis e mesquinhos basta ver, não fallando na intriga movida nos seus jornaes, o procedimento do Ferraz de Miranda no dia em que os ministros não compareceram na casa electiva por se acharem junto do seu collega agonisante.

Este careca, notando que ao abrir a sessão a maioria não estava em força — propoz que o contracto *Langlois* fosse á commissão de legislação.

Tinham-lhe dito que alguns dos membros d'essa commissão votavam contra o modo por que para esse contracto haviam sido contados os dias do concurso, e pouco leal, como deve ser quem tapa as calvas com um nojento chinó, lembrou-se de aproveitar a conjunctura, pensando dar um cheque no ministro das obras publicas. Sahiu-lhe porem o gado mosqueiro, pois que Fernando Mousinho, fazendo notar a inconveniencia da occasião — varreu a estocada do Quixote de Tondella.

Eu lavo-me em agua de rosas cada vez que um destes *trastesitos* dá o seu coice: é preciso desenganarmo-nos que só a quem merece importancia deve ella ser dada. O systema de engordar nullidades, ou, antes que se não engordem, de lhes dár a mão, e confiar nellas, é uma tolice indesculpavel. E ha tanto Ferraz de Miranda!!

Quando estiver de melhor humor darei noticias mais aprasiveis.

PARTE TELEGRAPHICA.

A' redacção do Conimbricense — do seu correspondente em Lisboa.

J. A. d'Aguiar, Conselheiro d'Estado, e Presidente do Conselho. — Guerra, Visconde da Luz. — Marinha. Sá Vargas.

Lisboa 1 de Maio de 1860.

ANNUNCIOS.

1 VENDE-SE a casa n.º 13 da rua do Correio, e trata-se do ajuste no becco da Flores n.º 1.

2 A. FORJAZ tem para vender no seu celleiro, aos Grillos, uma consideravel porção de milho bom, amarello e branco.

3 NA LOJA de Antonio Leitão, na rua de Quebra Costas, n.º 15, se vende por preço commodo uma collecção de *Gazetas dos Tribunaes*.

TRANSFERENCIA.

4 O BAZAR a favor da philarmonica *Boa-União*, que estava destinado para o domingo proximo, 6 do corrente, por justos motivos fica transferido para 10 de Junho.

AGRADECIMENTO.

5 A PHILARMONICA *Boa-União*, summamente penhorada pelos obsequios que recebeu por occasião do seu beneficio, dado pela companhia gymnastica, no domingo ultimo, vem por este modo testemunhar os seus mais vivos agradecimentos a todas as pessoas que concorreram ao espectaculo.

ATTENÇÃO.

6 SOUSA & PAIVA, com loja de ferragens, oleo e tintas, na rua da Calçada, n.º 13, tem para vender bom sortimento de bilhetes inteiros, meios, quartos, e fracções de todos os preços para a loteria extraordinaria que tem lugar a 19 de Maio corrente, sendo o 1.º premio de 40, o 2.º de 12, e o 3.º de 4 contos de reis. Satisfazem qualquer encommenda que lhes seja pedida, vindo acompanhada da sua importancia.

7 ANTONIO JOSÉ DUARTE, com loja de ferragens, oleo, tintas, e diversas quinquilharias, na rua da Sophia, annuncia ao publico e a todos os seus freguezes, que tem á venda bilhetes, meios ditos, quartos, oitavos, e fracções de todos os preços da loteria de 40:000$000, cuja extracção ha de ter lugar em 19 do corrente mez de Maio.

40:000$000.

8 A EXTRACÇÃO principia em 19 de Maio. Ha grande sortimento de bilhetes, meios, terços, quartos, quintos, e fracções de todos os preços na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos. Na mesma casa se faz a sociedade de 10 bilhetes inteiros em que pode entrar n'ella todo o socio com qualquer das seguintes quantias: — 18$, 13$500, 9$000, 4$500 reis.

9 A MESA da Santa Casa da Misericordia da villa de Pereira, tem para arrematar uma obra de carpinteria e pedreiro, orçada em 300$000 rs. As pessoas a quem interessar esta empreitada, podem comparecer no patim da Capella da mesma Santa Casa, no dia 20 de Maio proximo, por dez horas da manhã. Pereira 29 d'Abril de 1860.

O Provedor, *José Lourenço Tavares da Paixão e Sousa.*

LIÇÕES DE FRANCEZ, E DE DESENHO.

10 CHARLES PONS, antigo estudante da Universidade de Paris, Bacharel em Sciencias, e unico francez que em Coimbra ensina a lingua franceza, tem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade que, em sua casa rua do Pego d'Agua, n.º 2, continua a ensinar a fallar e a traduzir a lingua franceza, e igualmente ensina o desenho, a todas as pessoas que lhe fizerem a mercê de o honrar com a sua confiança.

Preço por mez, 1$500, e por lições particulares 2$250 rs.

11 PREVINE-SE aos srs. negociantes, tanto portuguezes como estrangeiros da cidade do Porto, que compram palitos para embarque, que tem sido enganados e continuam a sê-lo na dita fazenda, pois que os mesmos que lhos vendem se gabam dos enganos que lhe fazem, mettendo no centro das sacas fazenda boa, e de roda das sacas, raspas e bocados de páu embrulhados. Compram em Lorvão por 10 rs., 15 rs., e 20 rs. o masso, e lhos vendem a 40 rs. para cima, e os negociantes soffrendo estes enganos.

12 NO DIA 22 do corrente mez de Maio pelas 10 horas da manhã, á porta do Ex.mo Snr. Dr. Juiz de Direito desta comarca, ou á porta do tribunal, se hão de arrematar em hasta publica os bens penhorados aos herdeiros de Francisco José Rodrigues Trovão, desta cidade, por execução que lhes move D. Margarida Amalia da Costa Mendes, da cidade de Vizeu, pelo cartorio do Escrivão o sr. Manoel Antonio Pimentel.

PRAÇA DE TOUROS EM COIMBRA.

13 NOS DIAS 16, 20, e 23 de Maio corrente, terão lugar nesta cidade tres brilhantes corridas de bravissimos touros. O emprezario annuncia ao publico, que se estão procedendo aos necessarios reparos na praça approvados pela auctoridade, com o que fica segura, e sem offerecer o menor receio.

COIMBRA — IMPRENSA CONIMBRICENSE.

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
POR ANNO 3200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	POR ANNO 3720
POR SEMESTRE 1600		POR SEMESTRE 1860
POR TRIMESTRE 800		POR TRIMESTRE 930

COIMBRA 4 DE MAIO.

Estão preenchidos no ministerio os lugares que se achavam vagos pela infausta morte dos srs. Duque da Terceira e Adriano Mauricio Guilherme Ferreri. Acha-se portanto completo o gabinete, tendo entrado para a Presidencia do Conselho o sr. Joaquim Antonio d'Aguiar, para a pasta da Guerra o sr. Visconde da Luz, e para a da Marinha e Ultramar o sr. José Marcellino de Sá Vargas. O sr. Casal Ribeiro, Ministro da Fazenda, foi tambem encarregado da secretaria dos Estrangeiros.

O ministerio apresentou-se já nas camaras, e declarou que o seu programma futuro era a continuação do mesmo até aqui seguido — engrandecimento e melhoramentos do paiz, pelas reformas na administração publica.

Folgamos do intimo d'alma com a escolha acertada que teve lugar. O sr. Joaquim Antonio d'Aguiar, nosso patricio, e um dos caracteres mais honestos do partido progressista, é para o paiz e para a familia constitucional a mais segura e firme garantia da liberdade. O antigo companheiro de D. Pedro; o homem que não parou diante dos maiores obstaculos para nos firmar o actual systema dynastico; o cavalheiro que em todas as crises, ainda as mais difficeis e melindrosas, se manteve sempre inalteravel contra o despotismo, e não adulou nunca nem aos reis contra os interesses dos povos, nem a estes favorecendo-lhes demazias e excessos — foi o escolhido pelo sr. D. Pedro V. para chefe politico da situação.

A nomeação é muito honrosa para o novo presidente do gabinete; e o paiz agradece com effusão os sacrificios e dedicação patriotica que levaram o illustre veterano da liberdade a assumir de novo a scena politica, quando ainda é precisa muita coragem, muita força de vontade, e muita fé no futuro, para arrostar com os embaraços que se oppõem ás importantissimas reformas, que pendem da approvação das côrtes.

Não são vulgares destes rasgos de abnegação; mas quando apparecem, admiram-se e respeitam-se. O sr. Aguiar prestou ao paiz mais um assignalado serviço, associando-se activamente á empreza civilisadora, que já haviam encetado com tanto proveito os seus actuaes collegas. Faltava-lhe ainda na sua gloriosa corôa civica, que os acontecimentos não deixaram que fosse só de rosas, um florão para mais a exornar. Quiz Deus que se lhe deparasse occasião para o colher, permittindo ao reformador em duas dictaduras, que no remanso da paz, e no seio da representação nacional, visse o fructo sazonado de tentativas outrora baldadas. O que 1833 e 1846 não poderam fazer, temos viva crença que não passará de 1860. Se alem a agitação partidaria impediu a realisação de muitas das ideas liberaes do sr. Aguiar, estamos que hoje, a despeito das grandes difficuldades com que ha para luctar, se levarão a effeito, elevando-se as reformas a toda a altura que é tempo já de terem entre nós.

Coimbra sauda com enthusiasmo a ascensão ao poder do nobre Presidente do Conselho, e com a d'elle a dos seus dois collegas, que pelos principios liberaes que sempre professaram, se tornam tambem muito dignos da confiança publica.

O actual miinsterio offerece todas as garantias que se podem exigir. Talento, iniciativa, estudo, prudencia e energia, qualidades que tão difficilmente se acham reunidas, tudo possue em subido grau. Esperamos muito de tão valiosos dotes, que um feliz conjuncto de circunstancias agrupou nos membros do gabinete. E certamente não será desmentida a nossa esperança pelos seus actos, que de sobejo nos responde o seu passado pelo comportamento futuro. Liberdade, tolerancia, reformas, progresso, tal ha de ser o alvo a que mirem os conselheiros da corôa; e tal é o desejo ardente de todos os portuguezes que amam a sua patria.

Pela nossa parte fazemos votos para que o governo possa, desassombrado dos obstaculos que o tem cercado, levar por diante a obra da nossa emancipação, deixando registada na historia a pagina mais brilhante da regeneração de Portugal.

Os historicos quando estiveram no poder andaram a mendigar por todas as portas, e não acharam quem com elles quizesse tomar parte na reconstrucção do ministerio. Era o excesso da honestidade provavelmente, que lhes afastava os collegas da concorrencia, e deixava os quatro *justos* pasmar na praça sem apparecer uma alma caridosa que lhes desse a mão.

Hoje um acontecimento lamentavel priva o gabinete de dois dos seus membros, e em poucos dias encontram-se logo tres caracteres respeitaveis, para compartilhar os trabalhos e a responsabilidade ministerial.

E é de advertir que na epocha *historica* não havia medidas de fazenda, nem peticionarios, nem imprensa licenciosa, nem opposição de acinte; havia só pasmaceira, queremos dizer *honestidade*.

O povo vai tomando destas notas, e felizmente conhece e distingue bem os que lhe curam dos interesses, dos que á força de fallarem d'elle, só têem zombado da sua credulidade, tornando-o instrumento passivo de paixões e odios partidarios.

Escusam de continuar na especulação, que é tempo perdido.

A Mesa da Misericordia aposentou com effeito um dos seus cartorarios dando-lhe cinco sextos do respectivo ordenado.

Este facto tem enchido de indignação todas as pessoas que sinceramente presam a prosperidade e engrandecimento daquella Santa Casa; porque nem justa retribuição de serviços, nem o cumprimento da lei que regula a administração da Misericordia, nem consideração alguma de justiça podem ser invocados para a defeza daquelle acto arbitrario.

O art.º 160 do *Regulamento* diz o seguinte: «Todo o empregado, *em quanto bem cumprir os seus deveres*, não poderá ser demittido; e no caso de se inhabilitar por molestia, ou idade avançada, será aposentado com o terço, *dois terços* ou a totalidade do ordenado, *conforme tiver bem servido, e sem nota desfavoravel*, dez, *vinte*, ou trinta annos de serviço effectivo, *se não tiver alguns outros meios de subsistencia, alem do ordenado*, e ficando a aposentação e suas condições dependentes d'approvação regia.»

E' por consequencia necessario para a Mesa propôr a aposentação:

1.º que o empregado se tenha inhabilitado de continuar a servir.

2.º que bem tenha servido e sem nota desfavoravel.

FOLHETIM.

ULTIMOS MOMENTOS DE ORTEGA.

Em uma carta de Tortosa com data de 18 do corrente, dirigida ao «Diario de Barcelona», lêem-se os seguintes tristissimos promenores sobre os ultimos momentos do infeliz Ortega:

A's 11 da noite. — Sahe o escrivão do oratorio com a minuta do testamento, que por ordem de Ortega tem de escrever esta noite para que elle o possa assignar ámanhã antes das cinco.

Em seguida entrou um sargento dos da escolta e pediu-lhe licença para o revistar.

Esta operação affectou-o muito, a ponto de Ortega exclamar:

«Faltava-me só isto para me humilhar mais! Um sargento a revistar um general!.. Iria eu agora commetter o attentado que receiam? Isso não! Quero morrer como christão.»

A's 11 e meia da noite. — Tira uma medalha da Virgem com uma fina cadeia de ouro, que traz ao peito, e pede a seu primo D. Romão Blasser que a entregue a sua desconsolada mãi. Dispõe o seu enterro e pede que seja feito sem pompa alguma.

N'este momento entrou o seu confessor dr. D. Benito Sanz e Forez, o qual chegou opportunamente para o tranquillisar do desgosto que lhe causara a revista do sargento. Vai principiar a sua confissão, e chamando Ortega o commandante da escolta, diz-lhe com um sorriso natural:

«Terá V. a bondade de mandar retirar alguns passos as sentinellas para poder fazer a minha confissão com mais desafogo?»

Retiraram-se as sentinellas, como pedia, e ficou com o seu confessor.

A' uma da manhã. — Hora e meia durou a sua confissão, e n'este momento sahe o sacerdote muito contente e quasi absorto da evangelica resignação e conformidade com a vontade de Deus que mostra o desgraçado Ortega. Até lhe disse:

«Estou tão conformado com a minha sorte, que se providencialmente me viesse agora o perdão... não sei se me alegraria.»

Disse ao confessor que queria dormir, e dormiu de um modo tranquillo e natural. Observava-se-lhe o somno varias vezes e era profundo e reparador.

O homem que a nação inteira olha pequeno e miseravel em politica, principia a apresentar-se como um grande christão. Só a nossa religião deixa dormir tranquillos no oratorio. O somno socegado e profundo não se finge. Os réus que se jactam do seu valor e serenidade não podem dormir bem. Isto não o fazem senão os que tem valor e fortaleza christã; e Ortega, como disse, continua dormindo.

A's duas e meia da manhã. — Acaba de acordar e diz ter o frio natural que uma pessoa sente depois de haver dormido vestido e n'uma cadeira.

Entraram para estar com elle um momento seu primo e o seu amigo D. Francisco Aysa, aos quaes perguntou com interesse e insistencia pela hora da sua execução, e respondendo-lhe estes que ainda não estava fixada, exclamou:

«*Vaya! ¿ á que tanto misterio para una tonteria?*»

Disse-se-lhe que uma senhora lhe tinha mandado umas medalhas da Virgem do Pilar, e pede com alegria e com muito fervor que lh'as entreguem immediatamente.

Recebe-as, beija-as e põe-n'as ao pescoço, pedindo que agradeçam a essa amavel e piedosa senhora.

Entra de novo o seu confessor, com quem passeia no oratorio com passo firme e grave. Senta-se em uma cadeira e o seu confessor em outra, e pedindo-lhe este que rezasse um momento, conservaram-se ambos em silencio. O sacerdote sahiu depois surprehendido. Dorme outra vez profundamente.

A's 5 da manhã. — E' necessario acordal-o para dizer-lhe que se disponha para receber a communhão, que lhe será administrada antes da missa. Levanta-se da cadeira, pede para ficar só, e ajoelha apoiado na ara do altar. Permanece uma hora n'esta posição interessando e commovendo quantos alli estavam.

A's 6 da manhã. — O sacerdote previne-o de que lhe vai administrar o Senhor, e esta noticia causa-lhe uma grande alegria. Recebe-o tão compungido e contricto, que deixou escapar duas lagrimas, as primeiras e unicas que se lhe viram derramar. Sublime influxo da nossa religião! Balsamo salutar do christianismo que assim commove os grandes corações! Ouviu em seguida missa, permanecendo de joelhos durante todo o tempo do santo sacrificio, e, depois de concluido, fica só um momento, dando graças ao Senhor *por se ter dignado entrar no seu corpo para fortalecel-o cada vez mais.* São as suas palavras. Em seguida servem-lhe chocolate, e chá ao sacerdote, e durante este almoço entabolaram uma alegre e amêna conversação. Ortega não tinha comido nem bebido desde hontem ás 6 da tarde, porque queria receber o Senhor em jejum.

A's 7 da manhã. — Pede licença para escrever, e escreve tres cartas a sua familia,

3.º que tenha servido *pelo menos* por 10 annos effectivamente.

4.º que não tenha algum outro meio de subsistencia alem do ordenado.

Não se reunindo todas estas circumstancias, não pode ter lugar a aposentação.

E provaria porventura o empregado que estava neste caso? Parece-nos que não.

Correm ahi pelos cartorios dos srs. Herculano e Maldonado duas causas contra a Mesa da Misericordia que foi dissolvida, uma a requerimento dos fiadores do ex-thesoureiro, que fez o roubo no cofre da Santa Casa, e outra a requerimento do Delegado do Procurador Regio. Em ambos estes processos se fazem accusações muito graves aos cartorarios, umas unanimes de desleixo, outras de relações muito intimas, se não de connivencia, com o perpetrador do roubo. Os autos ahi estão patentes para todos poderem examinar.

Como é possivel portanto que a Mesa tenha á conta de *bom e sem nota* um serviço que é tão suspeito? Como poderá livrar-se aquella corporação das accusações que lhe fazem por toda a parte?

A decencia e a moralidade pediam que os Mesarios esperassem pela solução definitiva das acções; e que então, se aquelles empregados ficassem justificados, aposentassem o que estivesse nessas circumstancias; mas ainda assim seguindo a lei, isto é, com 2 terços do respectivo vencimento, porque da forma como procederam, deram da bolsa dos pobres um presente do sexto do ordenado do 1.º cartorario, perto de 57$000 rs., por mero arbitrio, e tão illegalmente como o facto da propria aposentação.

E' muito conveniente que se remunerem os serviços prestados ás repartições publicas; mas quando sobre um empregado pesam tão graves accusações, manda o decoro que se indague a procedencia d'ellas, e se não premeiem individuos que a acção da justiça ainda não julgou illibados.

COMMUNICADO.

MEDIDAS AGRARIAS DE SUPERFICIE.

A vara craveira de medir as terras nos campos de S. Martinho do Bispo, concelho de Coimbra, contem de extensão linear 3,025, igual a 3 metros e 25 millimetros: nesta mesma localidade existem varas que contem 3,080, igual a 3 metros e 80 millimetros: a cana craveira que usam no concelho de Monte Mór o Velho, cujo padrão existe na camara deste concelho, contem 2,915, igual a 2 metros e 915 millimetros: em outras localidades usa-se medir as terras com a vara de medir panno, igual a metros 1,100.

Uma geira de terra, tanto em um como em outro concelho, compõe-se de doze aguilhadas; cada aguilhada de sessenta varas ou canas quadradas, a que dão a cada uma o nome de dezena de terra: a aguilhada tambem se divide em seis covados, contendo cada um destes dez dezenas.

Para avaliarmos com exactidão a superficie destes terrenos, segundo o novo systema de medidas, faremos os seguintes processos:

1.º Para avaliarmos a superficie de uma dezena, multiplicaremos o numero 3,025 por si mesmo, e obteremos no producto o numero 9,150625, igual a 9 metros quadrados (ou 9 *centiares*) e 15 decimetros, 6 centimetros e 25 millimetros quadrados.

2.º Para sabermos a superficie de um covado quadrado, isto é, a sexta parte de uma aguilhada, multiplicaremos por dez o producto do numero 3,025 por si mesmo, que é o numero 9,150625, e obteremos no producto o numero 91,506250, igual a 91 metros quadrados (ou 91 *centiares*) e 50 decimetros, 62 centimetros e 50 millimetros quadrados.

3.º Para avaliarmos a superficie de uma aguilhada, temos que, sendo igual a 6 covados quadrados, multiplicaremos o numero 91,506250 pelo numero 6, e obteremos no producto o numero 549,037500, igual a 549 metros quadrados (ou 5 *ares* e 49 *centiares*) e 3 decimetros e 75 centimetros quadrados.

4.º Para avaliarmos agora em quarto lugar a superficie de uma geira, multiplicaremos o valor da aguilhada pelo numero 12, e obtemos no producto o numero 6588,450000, igual a 6588 metros quadrados (ou 65 *ares* e 88 *centiares*) e 45 decimetros quadrados.

5.º Emfim para avaliarmos a superficie, por exemplo, de 19 aguilhadas, temos, que sabendo nós qual o numero que representa a aguilhada, não temos mais do que multiplicar esse mesmo numero, pelo numero 19, e obteremos no producto o numero 10431,712500, igual a 10431 metros quadrados (ou 1 *hectare*, 4 *ares*, e 31 *centiares*) e 71 decimetros e 25 centimetros quadrados: e assim por diante, tendo sempre em vista a regra da multiplicação dos numeros decimaes, que se executa como a dos numeros inteiros; tendo depois a separar com a virgula para a direita tantos algarismos decimaes, quantos contem ambos os factores.

Esta regra operou-se no processo da primeira multiplicação, quando levámos ao quadrado o numero, que representa a extensão linear da vara craveira, para nos dar a superficie de uma dezena quadrada; assentámos a virgula á direita da setima casa de unidades, que são as *centiares*.

No producto do segundo processo, que representa a superficie do covado, estão tambem os seis algarismos para a direita da virgula, representando o grupo de dois algarismos, que lhes ficam á esquerda, que são *centiares*.

No terceiro processo, que representa a superficie de uma aguilhada, ficaram tambem á direita da virgula as mesmas seis casas decimaes; mas podiamos ter collocado essa virgula á direita do 5, tomando o *are* por unidade.

No producto do quarto processo, que representa a superficie da geira, assentou-se a virgula á direita da mesma casa de unidades, em que se assentou nos antecedentes; mas podia collocar-se á direita do primeiro 5, porque é a casa de unidades, que representa o decametro quadrado, igual a cem metros quadrados, ou *are*.

No producto do quinto e ultimo processo, que representa a superficie das 19 aguilhadas, assentou-se a virgula da mesma forma; mas podia tambem assentar-se á direita da undecima casa de unidades, que representa o hectometro quadrado, ou *hectare*, igual a dez mil metros quadrados. Da virgula para a direita do numero vão-se agrupando os algarismos dois a dois.

Coimbra 3 de Maio de 1860.

Joaquim de Mariz.

NOTICIAS DIVERSAS.

Caminho de ferro do norte.—O pessoal que tem chegado a Coimbra para começar o traçado do caminho de ferro, é o seguinte:

Engenheiro director da linha:—Leopoldo Brockmann.

Engenheiros:—Juan Santamaria, Juan Bautista Pinault, e Santos Neves.

Esperam-se brevemente os srs.:—Jacintho da Rua, Ramon Velloso, Felix d'Azevedo, e Gonzalez Quijano.

Estão em Aveiro:—Thomaz Campomanes, Eduardo Pelcujó, e Manoel d'Almeida Ribeiro.

E no Porto acha-se o sr. Oswald Younghusband.

Academia Dramatica.—Na quinta feira houve assemblea geral da Academia Dramatica.

Deliberou-se que se suspendesse o Conselho; e em seguida tomaram conta do theatro os Conselheiros substitutos.

Os membros do novo Conselho decidiram hontem, para afastarem de si a responsabilidade, que a questão dos zuavos fosse submettida á assemblea geral, que se reunirá na segunda feira.

Amanhã terá lugar o julgamento do Conselho em assemblea geral.

Os membros do Conselho accusado deram hoje a sua demissão; recusando-se a continuar a servir, qualquer que seja o resultado da questão.

Hoje ha representação no theatro Academico, assim como na segunda feira.

Beneficio. — No dia 8 do corrente terá lugar, na praça dos touros, o beneficio a favor do Asylo de Mendicidade de Coimbra.

Cartas no correio.— Acham-se na administração do correio de Coimbra as seguintes cartas, retidas por falta de sellos:

Para Coimbra: — João Antonio Leite—Administrador de Coimbra — Rosa da Silva, rua Nova— Gonçalo Tello.

Para o Brazil:—Duas cartas dirigidas a José Antonio Borges.

Retidas por falta de direcção:— Antonio de Mourelles Guedes de Carvalho — Miguel Rodrigues, soldado.

Ferimento. — No dia 25 d'Abril ultimo, no largo do paço da villa da Figueira, travaram desordem Rosa de Jesus, e Maria Rocha, de que resultou ficar a primeira ferida na cabeça. Fez-se o auto de investigação que foi remettido ao ministerio publico.

Espancamento.— No dia 29 do referido mez, pelas 10 horas da manhã, junto ao barracão das obras da barra da Figueira, travando-se em desordem José Maria Caetano, de Condeixa, com João de Mello, de Monte Mór o Velho, ambos empregados na barra, foi o primeiro espancado por maneira que ficou sem sentidos, e com poucas esperanças de vida.

O Administrador do concelho procedeu logo nas diligencias de capturar o auctor do crime, o que conseguiu. O criminoso, porem, poude evadir-se; officiando o mesmo Administrador para o de Monte Mór o Velho, de onde aquelle criminoso é natural, a fim de ver se era alli capturado.

Fez-se o competente auto d'investigação que se remetteu ao ministerio publico, e se officiou ao mesmo, para se proceder ao exame de corpo de delicto.

O aggredido foi enviado ao hospital para ser alli tractado.

Outro.—No dia 27, no sitio de Lares, concelho da Figueira, João Pintor, do lugar do Alhastro, freguezia da Carapinheira, concelho de Monte Mór o Velho, espancou a José Monteiro Soldado, do mesmo lugar, e a seu filho José Antonio Monteiro, do lugar dos Nobrezos.

O Administrador do concelho de Monte Mór o Velho procedeu a auto d'investigação, que remetteu ao Administrador do concelho da Figueira, por ser o delicto practicado no limite deste concelho.

Desastre.—No dia 29, Manoel da Costa, do lugar de Santo Varão, por occasião de disparar uma pistola, rebentou esta ficando elle mal tractado.

Outro.—No dia 27, pelas duas horas da tarde, foi encontrado morto no concelho de Penacova, debaixo de uma barreira que desabou, José Henriques, juiz eleito de Travanca, e irmão do prior da mesma freguezia.

Este homem tinha desapparecido desde o dia 25 de tarde, e foi descoberto o cadaver subterrado na barreira, por se achar proximo o chapeo de chuva que o mesmo José Henriques trazia.

Este desastre foi muito lamentado, por ser o morto homem muito bemquisto, e de familia muito respeitada.

Instrucção primaria.—Estão a concurso pelo espaço de 60 dias, que principiaram amanhã 6 do corrente, as cadeiras de instrucção primaria de Covões, Penalva d'Alva, e Degracias, no districto de Coimbra. A cadeira de Degracias, alem dos 90$000 rs. do thesouro e 20$000 rs. da Camara Municipal, tem casa pela mesma Camara, e 20$000 rs. pela junta de parochia.

Transferencia. — João Fortunato Monteiro foi transferido, pelo requerer, do officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca da Figueira para identico officio na comarca de Santa Combadão.

Outra. — Caetano Fernandes Gaspar foi transferido, pelo requerer, do officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Santa Combadão para identico officio na comarca da Figueira.

Nomeação.—José Simões Barata foi provido no officio de escrivão do juizo de paz do districto da Louzã.

Commemoração funebre.— Abaixo publicamos um annuncio do nosso amigo o sr. Manoel José Teixeira Guimarães, que vae mandar dizer uma missa pelo descanço eterno do illustre Marechal Duque da Terceira. Consta-nos que a este acto religioso assistirá a philarmonica *Boa-União*.

Muito nos penhora que um veterano da liberdade mostre assim o nobre sentimento da gratidão pelo finado general, que por mais de uma vez o conduziu á victoria.

« Manoel José Teixeira Guimarães, antigo soldado do batalhão dos voluntarios da Rainha a Sr.ª D. Maria 2.ª, de saudosa memoria, querendo prestar um testemunho solemne de saudade e gratidão, pela infausta morte do valente general da liberdade, o nobre Duque da Terceira, o libertador de Coimbra; convida a todas as pessoas que como elle choram tão dolorosa perda, para que amanhã 6 do corrente, se dignem assistir a uma missa funebre, que se hade celebrar ás 8 horas da manhã, na igreja de S. Bartholomeu, por alma do illustre general.

« E' de esperar, que este convite seja attendido por todos os conimbricenses que ainda conservem viva no coração a memoria de quem os libertou em Maio de 1834, e que se recordem dos feitos memoraveis do intrepido general, que tantas vezes conduziu ao combate e á victoria muitos dos valentes filhos desta cidade, cumprindo todos nestas horas funebres um sagrado dever de gratidão. Coimbra 5 de Maio de 1860 »

Beneficencia. — O sr. Manoel Lourenço Baeta Neves mandou ha tempo distribuir rs. 200$000 pelos pobres do concelho da Pampilhosa. Porem, como por essa occasião publicámos, o individuo a quem foi entregue essa quantia para a levar desta cidade para a Pampilhosa, perdeu-a ao jogo aqui mesmo em Coimbra.

O sr. Baeta Neves, sempre prompto a fazer bem á humanidade, não quiz que aquelles desgraçados ficassem privados do seu generoso donativo; e por isso de novo mandou dar igual quantia, como se verá do seguinte communicado:

« Novamente dou ordem nesta data para ser entregues ao sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, da cidade de Coimbra, a quantia de 200$000 rs., para serem distribuidos em Praçães, pelos pobres do termo da Pampilhosa, na forma da minha primeira recommendação escripta no *Conimbricense*. Deus permitta que esta segunda remessa não seja surripiada por algum (ou alguns) jogador preguiçoso e vadio..... como aconteceu á primeira. Barbacena (imperio do Brazil) 27 de Março de 1860. *Manoel Lourenço Baeta Neves.* »

Representação.—O sr. deputado José Maria d'Abreu, na sessão do dia 30, mandou para a mesa a representação em que o Definitorio da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Coimbra, pede lhe seja concedido o terreno do cerco do extincto collegio do Carmo, cujo edificio já fôra concedido áquella corporação pela lei de 23 de Abril de 1845.

O sr. deputado acrescentou que esta representação é de reconhecida justiça, porque aquelle cerco é indispensavel para o serviço do hospital, que a Ordem Terceira de Coimbra tem estabelecido á custa dos mais generosos sacrificios.

Terminou pedindo ao sr. presidente, quizesse mandar dar seguimento a esta pretenção.

Outra.—O sr. deputado Henriques Secco apresentou na camara dos deputados uma representação da junta de parochia d'Avô, pedindo o restabelecimento do seu concelho.

Cem contos de reis bem applicados.—Em Bemfica, junto de Lisboa, falleceu ha pouco a ex.ma D. Maria Joanna Baldaya, e repartiu no seu testamento a fortuna, que possuia, de cento e tantos contos de reis, em legados a pobres viuvas, orphãos desamparados, e estabelecimentos pios da capital e outras terras do reino. N'este bispado foi especialmente contemplado o convento do Louriçal. A tres menores, filhos de criados, deixou legados importantes; e nenhuma das pessoas que a serviam foi esquecida, nem o foi seu sobrinho, José Isidoro Escarlate, casado e sem filhos, unico parente que resta á fallecida, e que tambem possue uma grande casa. Mas este, por um sentimento que não sabemos classificar, pretende annullar em juizo tão philantropica disposição, e tirar d'esta arte aos desgraçados o pão que, com mão generosa, soube repartir a illustre finada. Saibam e queiram as auctoridades da nossa terra respeitar as ultimas vontades, como lhes cumpre, e a obra da iniquidade não será consummada.

* * *

Ministerio.— Acha-se completo o ministerio pela forma seguinte:

Presidente sem pasta, o sr. Joaquim Antonio d'Aguiar.

Ministro do Reino, o sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

Ministro da Guerra, o sr. Visconde da Luz.

Ministro da Justiça, o sr. João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.

Ministro da Fazenda e Estrangeiros, o sr. José Maria do Casal Ribeiro.

Ministro das Obras Publicas, o sr. Antonio de Serpa Pimentel.

Ministro da Marinha e Ultramar, o sr. José Marcellino de Sá Vargas.

Conselheiro de Estado.— Por decreto de 30 de Abril foi nomeado Conselheiro de Estado effectivo o sr. Joaquim Antonio de Aguiar.

Noticias d'Angola.—São pouco agradaveis as ultimas noticias recebidas da Africa. Os negros do norte de Loanda acham-se sublevados em differentes partes, estando as nossas forças desde o Ambriz até ao Congo n'uma situação bastante arriscada. Se porventura no Ambriz se derem mais alguns conflictos entre a tropa e os gentios, como o que se deu no dia 17 de Março, posto que com resultado adverso aos segundos, aquelle nosso estabelecimento ficará em grande perigo, porque no Ambriz não ha hoje mais de 400 praças.

As auctoridades d'alli reclamam urgentes providencias do governo, o qual nos consta vai dal-as sem demora.

O principe preto D. Nicolau d'Agua Bosada, pretendente ao reino do Congo, e que de Loanda tinha partido em commissão para o Ambriz, foi morto pelos pretos em Enicembo, mais um irmão e outro individuo, sendo todos esquartejados por aquelles barbaros.

A questão do Agapito.—Este jornal, que se acha querellado pelo sr. Ministro da Justiça — apesar das maiores diligencias, não poude conseguir que nenhum advogado de Lisboa ou do Porto o quizesse defender.

Vendo-se obrigado a requerer á presidencia da Relação de Lisboa, para que, ex-officio, lhe nomeasse um advogado,—foi designado o sr. João Gerardo de Sampaio Efrem. Porem este mesmo acaba de se recusar a tomar a defeza do jornal.

Camara dos deputados.— Na sessão do dia 2 o sr. Presidente do Conselho de Ministros, disse que em consequencia do doloroso acontecimento que privou o throno, a liberdade e o paiz de um strenuo defensor, ficou o ministerio sem presidente, e S. M. houve por bem nomeal-o para a presidencia do ministerio; a qual foi obrigado a aceitar depois de ter feito todos os esforços para declinar esta collocação; e do mesmo modo foram preenchidos os outros lugares vagos que estavam no ministerio.

Que se lhe faltam as forças, não lhe falta nem o animo nem a coragem para tomar parte nas medidas, que devem produzir os melhoramentos intellectuaes e materiaes do paiz.

Emquanto á politica do ministerio ella está definida, quando se tratou unicamente de preencher o ministerio.

O sr. Affonseca, expondo os acontecimentos que ultimamente tinham occorrido na provincia de Angola, e mostrando a necessidade de quanto antes se tomarem medidas promptas para a segurança e tranquillidade d'aquella provincia, mandou para a mesa a seguinte proposta, cuja urgencia pediu:

« Proponho que a commissão do Ultramar se reuna no mais curto praso possivel, e convidando o ministro da repartição competente, para dar as informações que tiver, apresente na sessão do dia 4 a sua opinião acerca dos ultimos acontecimentos de Angola, e lembre ao governo as medidas que julgar convenientes, e que a urgencia das circumstancias aconselha para salvar aquella parte importante da monarchia portugueza.»

O sr. Ministro do Reino, disse que o governo apenas teve conhecimento dos acontecimentos de Angola, mandou immediatamente apromptar uma força de 200 homens d'aquelles que a lei destina ao serviço das provincias ultramarinas, e mandou apromptar um vapor para os transportar.

Depois noticias mais recentes fizeram com que o governo entendesse dever augmentar esta força, e deu as providencias neste sentido; e portanto a camara vê que este importante assumpto tem merecido toda a attenção do governo; mas não se oppõe a que a proposta vá á commissão para ella de accordo com o governo se occupar de outras medidas, que porventura sejam necessarias.

O sr. Ministro da Marinha, disse que ainda não tinha entrado na sua secretaria, e apenas tinha trocado algumas palavras com os seus collegas a este respeito; mas pode assegurar á camara que ha de empregar toda a sua attenção, não só a este negocio, mas a todos que dependessem da sua repartição.

O sr. Soares Franco expoz que o estado da provincia de Angola não é tão excepcional como o apresentou o sr. Affonseca. Confirmou o que tinha dito o sr. Ministro do Reino sobre as providencias que se tinham tomado para auxiliar com a força necessaria aquella provincia; concluindo que este assumpto tem merecido toda a attenção ao ministerio da marinha.

Depois de mais algumas observações dos srs. Carlos Bento, que lastimou que a força que se manda para Angola fosse composta de incorregiveis; do sr. Ministro do Reino, que declarou que as praças que iam não eram incorregiveis, mas regulares; do sr. Abranches, que foi de opinião que se devia mandar maior força para dominar os pretos; do sr. Ferrer, que combateu a ida da proposta á commissão por isso não servir de nada; o sr. Affonseca retirou a sua proposta em vista da declaração de um dos membros da commissão de que não tem nada que fazer.

Passando-se á ordem do dia continuou em discussão o projecto de lei, que approva o contracto para a factura do caminho de ferro das Vendas Novas a Evora e Beja.

Foi approvado o artigo 1.º e entrou em discusssão o artigo 2.º

Camara dos pares.—Na sessão do dia 2 o sr. conde da Taipa disse que não tendo alguns dignos pares querido entrar na camara estes dois dias ultimos, por lhes repugnar o tomar lugar junto ao sr. Silva Ferrão, do que havia resultado não haver sessão, entendia que o sr. presidente devia pedir ao sr. Silva Ferrão, que suspendesse a sua vinda á camara, segundo o exemplo, ha poucos annos dado pelo senado da visinha Hespanha, ou então que recebesse a mesa a moção que ia enviar.

Effectivamente a leu e enviou, e é a seguinte:

«Proponho que a camara dos dignos pares, por uma votação manifeste que vê com desgosto, que o digno par F. A. F. da Silva Ferrão continue a tomar parte nas suas deliberações, visto pesarem sobre elle graves accusações, a respeito das quaes existe nesta camara uma querella dada pelo procurador geral da corôa.»

Depois de alguma discussão foi regeitada por 32 votos contra 3.

Continuou a discussão na especialidade do caminho de ferro do norte e de leste, e foram approvados todos os artigos do projecto.

Em seguida foi approvada sem discussão a proposta para ser concedida á exm.ª sr.ª Duqueza da Terceira a pensão, que já fôra approvada na camara dos deputados.

Bexigas.—No Fayal, segundo noticias que alcançam até 7 do passado, continuava grassando com muita força esta epidemia.

Monumento a Camões.—Acha-se exposto na sala da Academia das Bellas Artes de Lisboa, um modêlo para o monumento de Camões. E' seu auctor o artista portuguez o sr. Victor Bastos.

Portos limpos.—São considerados limpos de cholera morbus os portos dos Estados da India; bem como as procedencias de Gambia.

Noticias de Hespanha.—Na quinta feira, 2 do corrente, recebeu-se em Lisboa a seguinte parte telegraphica datada do mesmo dia de Madrid:

«O duque de Tetuão chegou hontem á noite. A *Gaceta* de hoje, 2 de Maio, publica um decreto, pelo qual são convocadas as camaras legislativas para o dia 26 do corrente. Outro decreto concedendo amnistia ampla para todos os que estejam implicados em delictos politicos até ao dia de hoje. Outro decreto determinando que seja posto á disposição do conde de Montemolin e de seu irmão um vapor de guerra, para conduzir aquelles principes ao porto estrangeiro que escolherem.»

Caminhos de ferro.— Diz o *Jornal do Havre* que M. Mirés, de Paris, tomou 10,000 acções dos caminhos de ferro portuguezes.

Transferencia. — Foi transferido de juiz da Relação do Porto, para identico lugar na Relação de Lisboa, o conselheiro Manoel da Cunha Paredes.

Assassinato.—Diz o *Jornal do Commercio* que o primeiro grumete José Miguel, o *Saloio*, que foi por incorrigivel mandado servir na nossa estação naval de Moçambique, e que alli se achava na guarnição do brigue *D. João de Castro*, assassinou covardemente o primeiro marinheiro graduado José Antonio, que servia de contra-mestre a bordo do dito navio.

Telegraphia electrica.—Desde o dia 1 do corrente acha-se prompto para o serviço do publico o telegrapho electrico de Bragança.

Laranja.—Diz o *Bracarense* que nos concelhos d'Amares, Povoa de Lanhoso e Terras de Bouro tem-se vendido por baixo preço.

Todos os dias passam por esta cidade (Braga) duzias de carros, carregados deste fructo, em direcção ao Porto.

O frio de Fevereiro queimou muitas laranjeiras e deixou a maior parte sem folhas, o que indica que para o anno ha de ser muito escassa a producção.

Novo titulo.—Diz o *Jornal do Commercio* que S. M. o Imperador do Brazil, em attenção aos distinctos serviços do conselheiro Antonio Peregrino Maciel Monteiro, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto á côrte de S. M. F., acaba de agracial-o com o titulo de Barão de Itamaracá.

Trabalhadores hespanhoes.—Diz a correspondencia do *Jornal do Porto*, que andam tres mil hespanhoes a trabalhar em Portalegre, no caminho de ferro.

Grande cometa.—O *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro de 1 de Abril dá a seguinte noticia do apparecimento de um enorme cometa:

« Hontem (30) ás 10 horas e meia da noite appareceu sobre o horisonte desta cidade, e na direcção da barra, um enorme cometa caudato de côr avermelhada e com uma immensa cabelleira; a cauda tem a configuração de um alfange, e serve-lhe de corôa um enorme barrete de frigia de côr amarellada.

« Esta extraordinaria apparição tem posto em revolução os mathematicos do observatorio do Morro do Castello, que hoje tencionam montar o grande telescopio que augmenta dez mil vezes os objectos, para bem poderem observar este estupendo cometa, que muito se assemelha ao que appareceu no tempo de Augusto no anno do nascimento de Christo.

« E' tão luminoso e extraordinario, que mesmo em pleno dia pode ser observado por meio de um oculo, enfumaçando-lhe as objectivas, e indo-se ao Morro do Castello ás 10 horas.

« A apparição repentina do cometa deve maravilhar a sciencia, porque lhe havia esta marcado um prazo de dezesete mil annos e cento e vinte e tres dias, com onze horas, para o grande caudato fazer perfeita rotação. »

Presente.— Chegou a Genova a espada de honra que os romanos offerecem ao rei da Sardenha, e que é uma das melhores obras que tem saido das mãos do celebre Castellani. No punho lêem-se estas palavras: *Roma a Victor Manuel II. em 1859*, e na folha: *Primeiro soldado da independencia italiana.*

O valor deste presente sobe a mais de 2$ escudos romanos, producto de uma subscripção em que figuram mais de 1400 assignaturas. Um dom de igual merito e valor será apresentado ao imperador dos francezes.

---

com mão firme e bella letra. Entrega as cartas a seu primo, com quem está alguns momentos, dando-lhe instrucções sobre os seus assumptos domesticos, e pede de novo o seu confessor, cuja companhia deseja extremadamente.

A's 9 da manhã.—Fica só e ouve-se resar.

A's 9 e meia da manhã.—E' visitado por um official seu patricio, o qual sahe chorando por vêl-o tão sereno. Está com o capellão do provincial de Segorbe, e ao sahir este ouviu-se-lhe resar uma oração á Senhora das Dores para a hora da morte.

A's 10 horas da manhã.—Entra D. Mariano Garcia, sabio e mui virtuoso missionario, e sahe meia hora depois admirado da boa disposição christã em que está Ortega. Offerecem-lhe biscoutos e vinho, e responde que não quer o vinho, mas que tomará *antes de sahir* uma tijella de sopa com um ovo desfeito n'ella. Pergunta outra vez a hora do seu fuzilamento, e respondendo-se-lhe que ás tres da tarde, exclama: «*Tardam bem !*»

A's 10 e meia da manhã.—Pergunta se está preparada a sôpa que pedira, a qual lhe é servida. Toma-a com apetite e pede mais se ainda ha. Roga ao medico do oratorio, D. Angel Lluiz, que ainda lhe não tinha fallado que entre no oratorio. Estende-lhe a mão, muito affectuosamente e sorrindo-se, diz-lhe: « Doutor, sinto-me como se nada passasse por mim. Tenho a consciencia muito tranquilla, e isto fortalece o meu espirito. Estou muito contente com o sr. conego D. Benito Sanz. E' um anjo! que talento tão expansivo tem! oxalá eu tivera as suas virtudes! Este senhor consolou-me completamente, pôz-me no caminho da gloria: compete-me agora a mim seguil-o.» O medico sahiu enternecido.

Ao meio dia.—Está com o capellão de Segorbe, a quem escuta com attenção e recolhimento, e no momento em que este cessa de fallar-lhe, dá-lhe um abraço. Pede um crucifixo, e ao darem-lh'o, abraça-o cordealmente, dizendo: «Meu Deus e Senhor: nada me custará o morrer, se morro na tua religião e salvo a minha alma. De que me terão servido as glorias deste mundo e o meu já passado engrandecimento, se por minha desgraça me condemno?»

A' meia hora da tarde.—Depois de se lhe ter permittido dar desafogo aos seus sentimentos religiosos, fixando os olhos no crucifixo que beijava e estreitava com a mais terna effusão contra o seu peito, entraram os srs. Sanz e Forez e outro sacerdote, aos quaes disse: «Senhores, estou tão tranquillo, sinto tanta consolação em minha alma, que encaro a morte como o maior beneficio, tanto que agora o morrer já não é para mim um sacrificio. Prefiro esta morte a qualquer outra que Deus me reservasse. Para nós os militares, que, de ordinario, vivemos distrahidos, não ha morte como esta que seja mais proveitosa para a nossa alma.»

A' 1 da tarde.—Ficou só e ouviu-se-lhe ler n'um livro espiritual. Toma um caldo e recommenda que se lhe não sirva outra cousa, e quando muito só outro caldo *antes de sahir*.

A's 2 da tarde.—Com o maior sangue frio procura informar-se do ponto onde deve ser executado, pergunta que ruas tem a percorrer e se tem chegado muitas tropas. Já não se separam do seu lado os sacerdotes que o tem de acompanhar. Não o fará porém o sr. conego Sanz, porque o seu temperamento e organisação não lhe permittem fortes excessos. Pediu este a Ortega que o dispensasse de passar por esta prova, que, a seu pesar, lhe é irresistivel, e Ortega, sorrindo-se e com tom muito amavel só lhe respondeu: «Comprehendo perfeitamente, senhor conego, retire-se v. quando o julgue opportuno.»

A's 2 e tres quartos da tarde.—Diz-se-lhe que é a hora de marchar e responde: «Quando v. queiram, senhores.» Arranjou o seu capote de cavallaria, que nunca deixou, e com passo firme e grave e ar resoluto, colloca-se no meio da escolta. Passam por uma porta do castello e alli tira o capote, que de novo recommenda o entreguem a seu dono, o seu ajudante Moreno. Fica vestido de casaca á paisana e com um *kepis* na cabeça. Continua com o seu aspecto natural e sereno e voz firme. Ao ouvir o tambor exclamou: « Meu Deus, a ti tambem te mortificaram com estes destemperados sons sendo innocente, justo é que eu os soffra sendo peccador.» Ao entrar no quadrado e vendo o povo disse: «Senhor, tu tambem permittis-te que a plebe contemplasse o teu supplicio.» Ajoelhou-se debaixo da bandeira para ouvir a sentença; e conduzindo para o lugar designado disse: «Como me hei de pôr, senhores?» Respondeu-se-lhe que de frente. Vendaram-lhe os olhos, e vacillando um pouco ajoelhou ante as armas fataes... em seguida ouviu-se a explosão... O ex-general Ortega era já cadaver.

A dolorosa impressão que no publico produziu esta triste scena, só pode desvanecer-se com a esperança de que seja a ultima. Já que esta foi necessaria para a vindicta publica, seja a unica victima expiatoria. Teçamos corôas de louro para os vencedores d'Africa, mas não corôas de cypreste para os sepulchros.

(Commercio do Porto).

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 3 de Maio de 1860.

O ministerio apresentou-se hontem todo nas duas casas do parlamento, onde foi recebido com claras provas de satisfação pela grande maioria dos seus membros.

E é força confessar que a propria minoria reconhecia que a nova reorganisação ministerial dava á situação politica notavel prestigio e importancia.

As palavras do digno Presidente do Conselho de Ministros foram acolhidas com muito applauso,porque é geral a confiança que inspira o seu nobre caracter, a sua lealdade, e os precedentes honradissimos da sua vida publica.

O general visconde da Luz é um militar distincto, e estimado de todo o exercito.

A probidade e dedicação do conselheiro Sá Vargas tornam-o um dos caracteres mais respeitaveis e mais sympaticos do partido conservador moderado.

No camara dos pares o conde da Taipa propoz uma moção para que se declarasse que aquella camara via com sentimento que o par do reino Ferrão comparecesse ás sessões estando sob o peso de graves accusações. A moção foi regeitada por todos os pares presentes, á excepção do auctor da proposta, do marquez de Vallada, e visconde de Fonte Arcada. Assim terminou esse triste espectaculo, que se dera nas duas sessões anteriores, de não haver numero para deliberar,porque uma parte dos pares não queriam entrar na sala por estar alli o Ferrão, que indiscretamente se apresentava, como que para promover aquelle escandalo, que se traduziu até em ditos menos proprios na segunda feira passada diante dos espectadores que já occupavam as galerias!

A proposta do Taipa não podia approvar-se, até porque isso importava um juizo antecipado da parte da camara, que brevemente tem de constituir-se em tribunal de justiça; mas a decencia pedia que nem no tribunal supremo de justiça,nem na camara dos pares se apresentasse o Ferrão,depois das occorrencias que deram lugar á querella requerida contra elle pelo ministerio publico.

A camara dos pares votou hontem sem discussão os restantes artigos do projecto do caminho de ferro Salamanca, que vai subir á sancção real.

Está portanto resolvida esta grave questão, sendo agora consequencia necessaria votar os meios para satisfazer ao encargo que por aquella lei se creou; o que já não pode ser senão uma questão de forma,que de certo o governo de accordo com o parlamento ha de resolver do modo menos oneroso para o paiz.

A propria opposição já confessou na casa electiva pelo orgão insuspeito do Lobo d'Avila, que a propria companhia formada em Paris para os caminhos de ferro em Portugal, era uma das mais respeitaveis e acreditadas que elle conhecia; e isto é reconhecido por toda a imprensa estrangeira.

Na camara dos deputados continuou a discussão do caminho de ferro do sul, sendo regeitadas por grande maioria as emendas e additamentos da opposição.

O Carlos Bento, vendo que ninguem lhe prestava attenção, apesar das advertencias do presidente, desistiu de fallar.

Houve hontem á noute uma muito numerosa reunião da maioria dos deputados, a que assistiram todos os ministros; notando-se a presença de muitos deputados que não tinham assistido ás anteriores reuniões.

Os novos ministros expenderam as suas opiniões sobre diversos assumptos em que tencionam propor diversas medidas, no que foram muito applaudidos.

O Presidente do Conselho e o Ministro do Reino expozeram francamente as circumstancias que occorreram depois do fallecimento do duque da Terceira, e que deram em resultado a recomposição ministerial.

Fez grande sensação na opposição a nomeação do Aguiar para Conselheiro de Estado effectivo, porque contava que esta nomeação recahiria no visconde de Sá da Bandeira, e pretendia d'ahi tirar inducções desfavoraveis para a influencia do ministerio actual; os historicos ficaram por isso completamente desapontados, vendo despachado para este elevado cargo um dos principaes membros do partido regenerador.

O marquez de Ficalho esteve indicado para Presidente do Conselho, mas esta combinação não se levou a effeito, sem que por isso o nobre marquez deixasse de prestar franca e decididamente o sêu apoio ao ministerio actual, como elle ainda hontem declarou perante muitos deputados.

Diz-se até, que elle desenganara alguem da opposição que o louvava por não ter formado parte do gabinete, que não havia motivo para louvor, porque elle estava disposto a acompanhar o gabinete com o seu apoio em todas as questões importantes que estão pendentes.

Dos historicos ninguem foi ouvido directa ou indirectamente sobre a recomposição ministerial, apesar da abnegação com que os ministros actuaes estavam dispostos a não fazer questão das pastas; e a não ceder a qualquer combinação que não fosse honrosa.

As discussões importantes de que a camara vai occupar-se na proxima semana hão de desenganar os mais illudidos da lealdade do governo, e da confiança que elle inspira ao parlamento e á corôa.

ANNUNCIOS.

1 **QUEM ACHASSE** uma guia com requerimento ao Governo Civil, e a queira restituir, dirija-se á rua do Corvo, n.º 6, a Luiz Simões.

2 **VENDE-SE** a casa n.º 13 da rua do Correio, e trata-se do ajuste no becco da Flores n.º 1.

3 **A. FORJAZ** tem para vender no seu celleiro, aos Grillos, uma consideravel porção de milho bom, amarello e branco.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO.

4 **REUNIÃO** da assemblea geral dos accionistas no dia 13 de Maio de 1860, pelas 11 horas da manhã, no Paço Episcopal, para se providenciar sobre o serviço do Director dos Banhos.

O Secretario da Direcção, *Alexandre de Assis e Leão*.

5 **ESPINHOS E FLORES**, poesias de Adolpho Ferreira de Loureiro.

Vende-se nas lojas de Orcel e Posselius. Preço 600 rs.

ATTENÇÃO.

6 **SOUSA & PAIVA**, com loja de ferragens, oleo e tintas, na rua da Calçada, n.º 13, tem para vender bom sortimento de bilhetes inteiros, meios, quartos, e fracções de todos os preços para a loteria extraordinaria que tem lugar a 19 de Maio corrente, sendo o 1.º premio de 40, o 2.º de 12, e o 3.º de 4 contos de reis. Satisfazem qualquer encommenda que lhes seja pedida, vindo acompanhada da sua importancia.

7 **PELA REPARTIÇÃO DE FAZENDA** do districto de Coimbra se annuncia aos possuidores de titulos de divida publica fundada com assentamento, que na conformidade do Decreto de 6 de Outubro de 1857 recebem pelo Cofre Central d'este Districto, para apresentarem nesta Repartição de Fazenda as relações dos juros do primeiro semestre do anno corrente, cujo pagamento deve effetuar-se logo que as mesmas relações sejam conferidas na Junta do Credito Publico.

Repartição de Fazenda do Districto de Coimbra, 2 de Maio de 1860.

Pelo Delegado do Thesouro,
Nicolau Antonio da Cruz.

8 **NO DIA 15** do corrente mez de Maio, pelas 9 horas da manhã, na sala das audiencias do julgado, perante o Conselheiro Juiz de Direito nesta comarca, se hão d'arrematar com o abatimento de tres quintas partes, os bens penhorados a Raymundo Pires e mulher, do lugar d'Antes, julgado da Mealhada, na execução que lhes move a Fazenda Nacional, de que é Escrivão Albuquerque.

9 **A MESA** da Santa Casa da Misericordia da villa de Pereira, tem para arrematar uma obra de carpinteria e pedreiro, orçada em 300$000 rs. As pessoas a quem interessar esta empreitada, podem comparecer no patim da Capella da mesma Santa Casa, no dia 20 de Maio proximo, por dez horas da manhã. Pereira 29 d'Abril de 1860.

O Provedor, *José Lourenço Tavares da Paixão e Sousa*.

10 **NO DIA 8** de Maio corrente, pelas 9 horas da manhã, na sala das audiencias do julgado, perante o Conselheiro Juiz de Direito desta comarca, se hão d'arrematar os bens penhorados a Damaso Antonio e mulher, do lugar do Alcouce, julgado de Condeixa, na execução que lhes move a Fazenda Nacional, de que é Escrivão Albuquerque.

11 **A CAMARA MUNICIPAL** deste concelho faz saber, que no domingo 13 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, se hão arrendar por um anno a principiar no 1.º de Julho do anno corrente, e findar em 30 de Junho de 1861:

As lojas n.os 1, 2 e 3, e o celleiro do refeitorio e casa da cozinha no edificio de Santa Cruz.

As lojas do gallinheiro na horta de Santa Cruz.

A casa da carpinteria na dita.

As lojas n.os 3 e 4 no edificio da Graça.

A dita ao Arco d'Almedina.

As casas n.os 50 e 51, e a chamada do Aljube em Montarroio.

Os tres açouges na praça de S. Bartholomeu.

O dito no lugar de Sernache.

A loja e altos da casa do extincto concelho do dito lugar.

A casa do extincto concelho do lugar das Torres.

As barcas das Carvalhosas, do rio Essa, e do Almegue.

A renda das balanças, pesos e medidas.

O estrume que hade sahir do Matadoiro.

Secretaria da Camara de Coimbra 4 de Maio de 1860. Eu Eduardo Sousa Pires de Lima, Escrivão da Camara o subscrevi.

O Vice Presidente,
João Henrique de Moraes Callado.

40:000$000.

12 **A EXTRACÇÃO** principia em 19 de Maio. Ha grande sortimento de bilhetes, meios, terços, quartos, quintos, e fracções de todos os preços na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos. Na mesma casa se faz a sociedade de 10 bilhetes inteiros em que pode entrar n'ella todo o socio com qualquer das seguintes quantias:—18$, 13$500, 9$000, 4$500 reis.

13 **PELO JUIZO DE DIREITO** de Coimbra e cartorio d'Albuquerque, na execução da Fazenda Nacional contra Amaro Carvalho, de Monte Mór o Velho, como fiador d'Antonio da Silva Carvalho e mulher, do casal de Santa Anna, correm editos de dez dias, a findar no dia 14 do corrente mez, a chamar os credores incertos que se julgarem com direito á quantia de 1:850$000 rs., penhorada ao dito executado no cofre central d'este Districto. Coimbra 4 de Maio de 1860.

LIÇÕES DE FRANCEZ, E DE DESENHO.

14 **CHARLES PONS**, antigo estudante da Universidade de Paris, Bacharel em Sciencias, e unico francez que em Coimbra ensina a lingua franceza, tem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade que, em sua casa rua do Bego d'Agua, n.º 2, continua a ensinar a fallar e a traduzir a lingua franceza, e igualmente ensina o desenho, a todas as pessoas que lhe fizerem a mercê de a honrar com a sua confiança.

Preço por mez, 1$500, e por lições particulares 2$250 rs.

AGRADECIMENTO.

15 **EM NOME** da familia do finado Antonio Paes Dias d'Amaral, estudante do 4.º anno juridico, e pela parte que me respeita, como seu patricio e amigo, incumbe-me dedicar um sincero voto de gratidão a todos os senhores que se dignaram concorrer para a solemnidade do funeral, celebrado no dia 16.

Não esquecerei nomeadamente alguns dignos membros do corpo cathedratico, a quem aprouve honrar, com sua respeitavel presença, um acto tão funebre, como solemne; bem assim são merecedores de todos os encomios e agradecimento os generosos academicos, que, já com sua presença, já com os valiosos subsidios ao seu alcance, contribuiram para a ultima das honras prestadas á memoria d'um condiscipulo, amigo e irmão na carreira das lettras.

Não posso, nem devo subtrahir-me ao desejo de tributar as honras de especial menção aos Illm.os Srs. Manoel Emygdio Garcia, Francisco de Paula Sancta Clara, Olympio Nicolau Ruy Fernandes; e a todos os patricios sem restricção, pelo zelo incançavel com que se houveram e distinguiram no andamento e regularidade dos negocios, de que dignaram incumbir-se.

Não omittirei tambem a generosa e desinteressada acção da philarmonica — *Boa-União*—, que, sendo composta d'artistas, na maior parte, necessitados, levou a sua abnegação a ponto de não receber recompensa do trabalho, a que espontanea e louvavelmente se prestou. Acções de tal ordem são dignas de toda a consideração e reconhecimento: não esqueça a Academia taes demonstrações d'affeição d'uma honrosa classe Conimbricense, que, longe de ser considerada como objecto de despreso e ironia, deve acatar-se como constituindo uma parte de nossos amigos e irmãos, pela nobresa de sentimentos, que sabe nutrir e testemunhar.

Coimbra 27 d'Abril de 1860.

A. J. Boavida.

PRAÇA DE TOUROS EM COIMBRA.

16 **NOS DIAS 16, 20, e 23** de Maio corrente, terão lugar nesta cidade tres brilhantes corridas de bravissimos touros. O emprezario annuncia ao publico, que se estão procedendo aos necessarios reparos na praça, approvados pela auctoridade, com o que fica segura, e sem offerecer o menor receio.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 656 — TERÇA FEIRA 8 DE MAIO — ANNO DE 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL— JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200		Por anno	3720
Por semestre	1600		Por semestre	1860
Por trimestre	800		Por trimestre	930

COIMBRA 7 DE MAIO.

PATRIOTISMO DA OPPOSIÇÃO.

Felizmente não é a historia a narração de succedimentos futuros, se não que o complexo dos factos passados.

A historia diz o que foram, e não o que hão de ser a humanidade, as nações, as suas leis, os seus costumes, a sua vida politica e social.

Um ser essencialmente sugeito á lei do desenvolvimento, e da perfeição, não é no passado que pode ler o seu futuro.

A força imaterial sobrepujando a material, é a sinthese das evoluções successivas de que resam as paginas da historia de todos os povos.

As instituições succedem-se, transformam-se, amelhoram-se, e na lucta das ideas, as falsas succumbem finalmente sob o poderio das verdadeiras.

O progresso revela-se pela dessemelhança, comparado o presente, com o passado.

O estacionarismo manifesta-se na identidade das cousas no tempo.

Se passado, e presente se confundem como que vasados no mesmo molde;—

Se no quadro historico que representa a vida d'um povo, no todo, ou em um só plano o presente fôr a copia fiel do passado, é porque esse povo não progride, ou deixou retardada no caminho do progresso alguma das suas instituições.

Ha na historia dos governos representativos, uma pagina identica em todos os tempos e lugares;—conseguintemente estacionaria.

O nosso dever é forcejar, auxiliando a acção do tempo, por transformal-a, em benefica, de perniciosa que é — a opposição frenetica, systematica, inconsequente, e inconsiderada.

Na politica interna, a reforma do systema tributario, embora iniquo, e insufficiente;—na politica externa, a independencia e dignidade nacionaes, são o thema da propaganda com que pretende concitar proselitos.

Nem ainda as nações mais florescentes estão ao abrigo deste vicio fatal.

A prosperidade quasi fabulosa da Inglaterra, dizia Leon Fuacher,—a influencia e solidez das suas instituições que o sopro violento da revolução ainda não abalou, não poderam protegel-a contra a guerra ao imposto, que desorganisa o governo, e embaraça a marcha da administração.—

Hemos protestado contra este abuso e continuaremos de o fazer.

Os effeitos do *odio ignorante ao imposto* já uma vez Portugal os sentiu, paralisada a acção energica d'um governo intelligente.

No intuito de o combatermos, juntamos os nossos aos brados do *Economist*, orgão da imprensa, de incontestavel e incontestada auctoridade, no paiz que mais abundantes e salutares fructos tem colhido do governo representativo.

A linguagem violenta, irreflectida, muitas vezes hypocrita e desleal desta seita de politicos, que pregam a reducção das despezas publicas como o primeiro dever do governo, excitando a hostilidade do povo contra o imposto, pode acarretar funestas consequencias.

O meio mais facil como o mais vil de grangear uma popularidade efemera, é occultar a fealdade da ambição, da ignorancia e da inveja sob a mascara da vigilancia, dirigindo os odios populares contra todos os impostos ainda os menos pesados—despregando-se em declamações incendiarias contra todas as despezas, ainda as mais necessarias e moderadas, como se o povo gemesse sob o jugo da espoliação.

Não receamos os horrores d'uma revolta popular; não ha porque a temer sob o regimen da liberdade e da tolerancia.

Cremos na permanencia do actual ministerio, porque de dia em dia accumula novas forças,—adquire direitos ao reconhecimento do povo,—e ganha gloriosas batalhas contra a mediocridade, a desconfiança e a inveja, exaltando o paiz com as maravilhas do progresso, e prodigios da civilisação.

Comprehendemos porem o perigo do mal que pode corcar os esforços d'uma opposição insidiosa, que incita os odios populares—que exalta até á irritação o sentimento da independencia, e orgulho nacionaes, figurando o governo como um traidor vendido ao estrangeiro cujos exercitos já pizam as nossas fronteiras.

O ridiculo de semelhantes accusações iguala a perfidia que as dicta.

Todavia a opinião geral é voluvel e caprichosa, e não devemos esquecer que por identicos mencios, no espaço de poucos annos, a França foi arrastada á beira do abysmo da guerra com a Hespanha, com Marrocos, com a Turquia, com a Russia, com a Austria, e por tres vezes com a Inglaterra.

Na linguagem dos barbaros—patriotismo—significava, odio ao estrangeiro.

A civilisação ainda não apagou todos os vestigios da barbaria.

M.

BARRA DA FIGUEIRA.

A nova barra da Figueira continua no melhor estado em relação ás obras feitas: presta-se á prompta e facil entrada e sahida de navios, e sem grande risco. Mas para que ella adquira permanencia e chegue ao melhoramento de que é susceptivel e se precisa para o engrandecimento daquelle porto, são precisas ainda importantes obras.

O digno engenheiro o sr. Silva prosegue nos trabalhos indispensaveis para a segurança e acabamento da primeira parte do plano das obras. Dizem-nos que o dito engenheiro tenciona ir brevemente a Lisboa apresentar os seus relatorios ao governo sobre a urgencia das construcções que se precisam, para que se não inutilisem as já feitas.

E' certo que o sr. Silva trabalha incessantemente, manifestando a par dos seus estudos, essa energia e zelo, que sempre tem empregado.

Promove a conclusão da *draga*, que se acha armada e quasi prompta a ir ao mar, para o que se está já fazendo a carreira. E' um bom navio, sendo os maquinismos os mais faceis e aperfeiçoados. O serviço d'ella hade ser de grande vantagem para a desobstrucção d'aquelle bello porto, e para as obras importantes a fazer, que precisam de grandes aterros.

Estas obras, pela sua importancia, pelos altos interesses de commercio e industria com que estão ligadas, pela boa direcção e economia com que se fazem, e pelos seus felizes resultados, honram os governos que lhes deram começo, as continuarem e lhes derem complemento, e não menos o benemerito engenheiro que as dirige.

E' por isso que bem merecido foi o voto de louvor e gratidão, que em nome dos povos do districto de Coimbra lhe dirigiu a Junta Geral, expresso no officio que em seguida publicamos.

Illm.º e exm.º sr.—A Junta Geral deste districto, considerando que o benemerito engenheiro Francisco Maria Pereira da Silva, director das obras da barra e porto da Figueira, correspondendo á alta confiança que nelle depositou o governo de Sua Magestade, conseguiu pelas obras, que planisou e executou, salvar o porto da dita villa, e com elle as valiosas salinas da ilha da Morraceira, e os ferteis campos de Lavos e Paião, bem como abrir a nova barra ao norte junto da fortaleza de Santa Catharina, acontecimento grandioso e realisado em igual dia de Novembro do mesmo anno, encheu d'alegria os habitantes das duas Beiras, cujos interesses estão ligados com o melhoramento d'aquella barra e porto; considerando que o illustre engenheiro para levar a cabo a parte do plano das obras ultimadas com notoria vantagem da navegação e commercio do paiz, e especialmente daquellas importantes provincias, tem desenvolvido grande pericia, e o maior zelo, energia, e patriotismo, prestando serviços mais que ordinarios, que podem ser igualados, mas não excedidos; considerando, que a estes se devem os bons resultados que as obras apresentam, bem como o verem-se coroados os esforços empregados pelo governo de Sua Magestade em uma obra de tanta transcendencia e aproveitamento de sommas, que apesar de grandes economias por elle promovidas, se tem gasto na mesma obra; deliberou em sessão de 12 do corrente se désse áquelle benemerito funccionario um voto de louvor e de profundo reconhecimento pelos relevantes serviços que na direcção das referidas obras tem prestado a este districto, pelos bons resultados que ellas apresentam, que obstaram á terrivel catastrophe, e aos males gravissimos que aos mais vitaes interesses deste districto acarretaria a ruina da barra e porto da Figueira.

Rogo pois a v. ex.ª se digne em execução d'aquella deliberação transmittir ao dito benemerito engenheiro aquelle voto, que a Junta por si e em nome dos povos, que representa, com a maior satisfação lhe dirige, como testemunho de gratidão.—Deus guarde a v. ex.ª. Sala das Sessões da Junta Geral, 15 de Março de 1860.—Illm.º e exm.º sr. Governador Civil do districto de Coimbra.—O Presidente, *Francisco de Castro Freire*.

Governo Civil de Coimbra—1.ª Repartição, n.º 51—Illm.º sr.—Tenho a honra de enviar a v. s.ª o incluso officio, no original, em que a Junta Geral deste districto pede que eu communique a v. s.ª haver ella em sua sessão de 12 do corrente deliberado que a v. s.ª se désse um voto de louvor e de profundo reconhecimento, pela grande pericia, zelo, energia e patriotismo que v. s.ª tem desenvolvido na execução das obras com que conseguiu melhorar a barra e porto dessa villa.

E' para mim summamente agradável ter de fazer a v. s.ª esta communicação pela consciencia que tambem me assiste da justiça com que os naturaes representantes deste districto dirigem a v. s.ª os referidos louvores. Deus guarde a v. s.ª. Coimbra 20 de Março de 1860.—Illm.º sr. director das obras da barra da Figueira da Foz.—Servindo de Governador civil, o secretario geral, *Francisco Gomes d'Almeida Branquinho*.

NECROLOGIO.

Ai que és tu existencia! Um pesadelo,
Um sonho mau, de que se acorda em trevas
Na valla dos cadaveres, em meio
Da unica herança, que pertence ao homem,
Um sudario e o perpetuo esquecimento.
A. HERC.

Ao ver-me junto da valla dos cadaveres, alumiado pela triste luz do pharol dos mortos, em frente da sentinella melancholica dos cemiterios, á sombra esguia do cypreste da saudade, entre estas tarjas negras que annunciam a morte, não pensem que venho apresentar arrojos d'erudição ou formar uma genealogia. Nem tenho erudição, por meu mal; nem creio em genealogias, porque, aos olhos do christão, a virtude é mais que as genealogias, é tudo.

Eu venho collocar na fronte pallida e tombada da saudade d'um tumulo mais uma corôa de perpetuas; venho pedir a prece piedosa e fervente dos que passam; venho lamentar a falta do medico habil, que por duas vezes me arrebatou á morte; venho chorar o amigo, que tantas vezes me valeu, nos meus verdes annos, com seus conselhos de prudencia e maduresa; venho emfim pagar um tributo de gratidão á saudosa memoria do illm.º sr. Dr. Manoel d'Oliveira Rocha, que o eterno chamou para a sua côrte no primeiro dia do corrente mez!!

Oh! e quem ha ahi que á vista de tão valiosos titulos possa recusar-se ao pagamento d'igual tributo? Quem ha ahi que possa recusar-se a arrancar do coração um ai de saudade á memoria do illustre finado e a verter sobre a louza, que o esconde para sempre a nossos olhos, uma lagrima sentida?! Ninguem; ninguem, porque a sociedade vai pobre de ricos exemplos; e o sr. Rocha era um modelo de filhos, d'irmãos, d'amigos e cidadãos!

O sr. Rocha era tambem um habil facultativo. No exercicio da sua profissão como que fez milagres. Diga-o o sr. Dr. Macedo, o sr. Vigario do Seixo, e tantos outros. Um aturado estudo e uma penetração pouco vulgar fizeram, que elle dispozesse, em seus ultimos annos, d'um grosso cabedal de conhecimentos tanto na sciencia da sua profissão, como em humanidades.

O sr. Rocha era destes homens que são mais do que representam—que passam pelo mundo, sem serem bem conhecidos. Um terreno safaro encerra ás vezes em suas entra-

nhas joias d'immenso valor. Cavai esse terreno até á altura conveniente e lá as encontrareis.

Ha annos que o sr. Dr. Rocha soffria uma affecção pulmonar. O mal avançava, apesar dos seus cuidados e da sua cautella proverbial; e, em principios de Março ultimo, exacerbado por uma constipação dava com elle no leito da dôr. Sinto chamar-me a morte — dizia elle a um amigo, ao despir-se, para ficar de cama—d'aqui para a sepultura! Seria um presentimento, uma revelação? Quem pode penetrar segredos do coração ou sondar mysterios da Providencia! E' certo que elle viu o ponto final do ultimo periodo da sua existencia. Chamou ainda um medico de provado saber, o sr. João Paulo, que, nos seus esforços para debellar o mal, foi auxiliado pelo sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões; mas ao mesmo tempo mandava ao Espinhal chamar o revd.mo sr. D. Agostinho, para fazer-lhe uma confissão geral, e dispor-se para morrer bem, tão bem como tinha vivido.

O varão apostolico appareceu nesta villa, e cinco dias depois o sr. Rocha era visitado em seu leito de dôres pelo Senhor do ceu e da terra; fazia distribuir esmolas avultadas pela pobresa, recebia a benção derradeira de seu pai octogenario, e esperava, com a resignação dos heroes christãos, a hora suspirada do passamento.

Que espectaculo de resignação christã! Decorreram ainda dias, quasi dois mezes, e em todo este tempo, nem um queixume, nem uma palavra impaciente, mas sempre coragem, sempre resignação!

A hora, porque elle tanto anhelava soou emfim! o sopro gelado da morte mirrou a seiva de tão preciosa vida! Nada poude salvar aquella existencia de 44 annos incompletos, nem os recursos da medicina, nem os cuidados d'um irmão extremoso, que lhe assistiu sempre, nem os desvelos da amisade, nem as rezas ferventes da piedade! Tudo foi baldado! Seus dias estavam contados— a sentença estava proferida irrevogavel no livro dos destinos— a morte veiu executal-a! Quizeram deter-lhe o braço, que descarregava o golpe fatal; mas ella provou mais uma vez, que é omnipotente—venceu: e no primeiro do corrente mez, pelas 4 horas da tarde, do sr. Rocha só existia um cadaver!! Mas no dia 2 esse cadaver, depois d'um officio solemne, era conduzido da igreja de S. Martinho para o cemiterio, no meio d'um prestito numeroso, seguido d'uma multidão, que chorava a perda do seu bemfeitor; a terra tomou posse delle, como sua herança, e hoje só nos resta um nome e pouco mais—uma saudade!! Os annos correm e depois nem nome, nem saudade—tudo se perdeu, e só resta o esquecimento!!

Providencia.... Providencia..?! Ah!... sim... sim... eu o creio do fundo d'alma... Existencias, como a que eu choro, não são da terra—pertencem ao Céu. O mundo não é digno d'ellas! Assim mesmo, com os olhos na misericordia do Céu, não esqueçamos as fraquezas do homem. Oremos pelo eterno descanço do illustre finado. A terra lhe seja leve; tão leve, como é viva e pungente a saudade, que aqui deixou; e que nos rasga o peito ao escrever estas linhas.

Monte Mór o Velho 7 de Maio de 1860.

A.

NOTICIAS DIVERSAS.

Academia Dramatica.—No domingo houve reunião da assembleia geral da Academia Dramatica para ser julgado o Conselho, que se achava suspenso. Depois de larga deliberação foi julgada a sua conducta completamente illibada. Apesar disso o Conselho não quer continuar a servir.

Hontem houve nova reunião da assembleia geral para saber se deviam ou não ser admittidos os zuavos a representar no theatro Academico. Decidiu-se negativamente.

A'manhã, quarta feira, haverá recita, subindo á scena o *Amor maternal*, drama em 2 actos; e *Modesta*, drama em 2 actos. Esta representação é a ultima que dão nesta cidade a sr.ª Soller e o sr. Soares Franco.

Companhia de zuavos.—Chegaram hoje a Coimbra estes artistas, vindo do Porto, com o fim de dar algumas recitas nesta cidade.

Destacamentos. — No domingo chegou a esta cidade um destacamento de cavallaria 8.

Hoje sahiu o destacamento de cavallaria 4 que aqui se achava, commandado pelo nosso amigo o sr. Francisco Pereira de Castro.

Tambem hoje chegou um destacamento de infanteria 14, para substituir o de infanteria 9.

Transferencia.—O beneficio na praça dos touros, a favor do Asylo de Mendicidade, que estava destinado para hoje, foi transferido para domingo proximo.

Moeda falsa. — Está marcado o dia 22 do corrente para o julgamento dos reus de moeda falsa, presos na cadeia de Santa Cruz desta cidade.

Prisão.—No dia 30 de Abril foi preso Cesar Augusto Galhardo, de S. Romão, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, deste concelho, por ser encontrado em casa de Francisco Antonio de Carvalho e Cunha, do Cidral, furtando-lhe 480 rs. em dinheiro e um almofariz.

Approvação.—O governo approvou ultimamente os estatutos do *Instituto* de Coimbra.

Despacho.—Joaquim Ribeiro Pereira de Carvalho foi nomeado professor vitalicio da cadeira de instrucção primaria do lugar do Freixo, freguezia de Villarinho, concelho da Louzã.

Outro.—José Augusto Pereira Gonçalves foi nomeado professor vitalicio da cadeira de instrucção primaria do Espinhal, concelho de Penella.

Outro.—José Pinto Camillo foi nomeado professor temporario da cadeira de instrucção primaria de Penella.

Outro.—Manoel Nunes da Costa Junior foi nomeado professor temporario da cadeira de ensino primario de Soure.

Fallecimento.—Em uma extensa relação de portuguezes fallecidos no Rio de Janeiro desde 5 de Fevereiro a 6 de Março, encontramos o nome de Henrique Pereira Leitão, idade 16 annos, solteiro, filho de João Pereira Leitão e de Marianna de Jesus, natural de Coimbra.

Anniversario.—E' hoje o anniversario da feliz restauração do governo liberal em Coimbra em 1834.

Neste dia de jubilo para todos os liberaes, quantas lagrimas se não derramaram d'alegria ao ver chegar ao regaço das suas familias os heroes que por tanto tempo estiveram ausentes d'ellas? Os que sentiram então o prazer de abraçar os seus amigos e parentes, os que por sua felicidade lograram voltar á patria, têem muita razão em festejar este anniversario.

Para as familias d'outros liberaes, a quem o despotismo sanguinario de D. Miguel roubara os chefes, nas masmorras ou nos patibulos, aquelle dia avivou tambem os espinhos da saudade.......

A satisfação que têem os conimbricenses neste anniversario, é presentemente um pouco diminuida, pela lembrança de que já não existe o commandante do exercito constitucional, que aqui entrou em 8 de Maio de 1834, o nobre duque da Terceira.

Outro anniversario.—Acabamos de commemorar um feliz anniversario; agora temos de lembrar outro altamente nefasto. Hontem, 7 de Maio, foi o anniversario do horroroso supplicio de 10 martyres da liberdade em 1829 na Praça Nova do Porto. Eis ahi os nomes destas victimas:

Antonio Bernardo de Brito e Cunha, contador da Real Fazenda, do Porto.

Bernardo Francisco Pinheiro, capitão de ordenanças da Feira.

Clemente da Silva Mello Soares e Freitas, Juiz de Fora da Feira, d'Aveiro.

Francisco Manoel Gravito da Veiga Lima, desembargador da casa da Supplicação, do Porto.

Francisco Silverio de Carvalho, fiscal do tabaco, d'Aveiro.

Joaquim Manoel da Fonseca Lobo, tenente coronel de caçadores 11, do Porto.

José Antonio d'Oliveira da Silva Barros, empregado do tabaco, do Porto.

José Maria Martiniano da Fonseca, bacharel, da Madeira.

Manoel Luiz Nogueira, Juiz de Fora de Aveiro, do Porto.

Victorio Telles de Medeiros, tenente coronel de milicias da Louzã, de Ceira, comarca de Coimbra.

Ordem de prisão.—Sabemos que se expediram as mais terminantes ordens para ser capturado o conde de Bolhão, o qual parece que se evadira já de Lisboa.

No domingo quando a mala posta vinha para Coimbra, foi revistada em Leiria pela auctoridade administrativa, a fim de ver se elle alli viria, mas não foi encontrado.

A este mesmo respeito diz um jornal de Lisboa o seguinte:

Ha dias noticiou o *Futuro*, pelo haver assim noticiado uma folha do Porto(o *Jornal do Porto*) que o sr. conde de Bolhão tinha sido querellado, n'aquella cidade, por suspeito na questão da moeda falsa.

Parece que hoje o governo recebeu participação telegraphica de que o sr. conde de Bolhão, pela mencionada querella, sahira pronunciado no Porto. Deu-se ordem para o capturar, e a policia do governo civil dirigiu-se para esse fim ao hotel da Italia, onde estava hospedado o sr. conde de Bolhão Segundo nos consta, nada encontrou a policia; o filho do sr. conde, que os empregados do governo civil encontraram na hospedaria, declarou, ao que se diz, que seu pae tinha sahido hontem do reino, levando a bagagem que lhe pertencia.

Effectivamente, segundo nos affirmam, o conde de Bolhão mandou tirar, ou renovar, um passaporte para França e Inglaterra; e na repartição competente immediatamente lh'o passaram. Mesmo se diz que era antigo costume do sr. conde mandar tirar passaporte, de vez em quando.

A'lem d'este passaporte, tambem fôra requisitado outro para um individuo, que se intitulava criado do sr. conde e hespanhol,— ao qual, por esta ultima circunstancia, não se poude passar no governo civil.

Foi, portanto, infructifera n'aquelle momento, a diligencia da policia para prender o conde de Bolhão: e acrescenta-se que, em consequencia de não haver na hospedaria nenhuma das suas malas, nenhum papel se encontrou.

Duvida-se de que o sr. conde partisse para o estrangeiro; todavia não pode affirmar-se que elle esteja escondido em Lisboa, ou sahisse, de repente, para alguma das terras do reino.

Tambem ouvimos, que estão dadas, telegraphicamente, instrucções aos governos civis dos diversos districtos do reino, para que o conde de Bolhão, seja preso, onde apparecer.

Seminario de Coimbra.—A Junta Geral da Bulla da Cruzada, em consulta de 12 de Março ultimo dirigida ao governo, expondo o estado de todos os Seminarios do reino, e as verbas com que entende dever ser contemplado cada Seminario no anno lectivo de 1859 a 1860, diz relativamente ao Seminario de Coimbra o seguinte:

«O Seminario de Coimbra continua n'um estado tão florescente, que de pouco precisará para chegar á perfeição. Pelos mappas assás claros e minuciosos, enviados a esta Junta em 18 de Setembro e 1.º de Dezembro do anno proximo findo, se reconhece que a despeza total do anno lectivo ultimo foi de reis 15:220$231, sendo a receita de 15:419$613 reis, na qual entra o subsidio de 1:800$000 reis ministrado pelo cofre da bulla. Ficou portanto um saldo a favor de 199$382 reis, tendo-se satisfeito ás despezas com gratificações de dez professores de sciencias preparatorias e oito de sciencias ecclesiasticas, com ordenados e comedorias dos empregados internos, decimas, obras e reparos, utensilios, igreja e capellas e outras verbas designadas nos referidos mappas. Por esta forma, com a mencionada despeza de 15:220$231 reis, deu-se alimento e instrucção superior a setenta e cinco alumnos, e secundaria a trezentos e quarenta (contados por matricula), cabendo a cada um a quantia de 36$675 reis de despeza annual, tendo-se satisfeito a todos os encargos do estabelecimento, e sustentando dezesete alumnos inteiramente gratuitos.

«Ao bom estado de administração economica corresponde o da educação e instrucção dos alumnos.

«Alem de uma aula de primeiras lettras frequentada por cento vinte e seis alumnos, existem as seguintes de estudos preparatorios: grammatica portugueza e latina, latinidade, lingua franceza e ingleza, philosophia racional e moral e analyse logica, oratoria, poetica, litteratura classica e analyse de rethorica, geographia, historia antiga e moderna e chronologia, arithmetica, algebra, trigonometria plana e elementos de geometria, principios de physica e chimica, de mineralogia, zoologia e botanica, musica e cantochão. Tambem se acham estabelecidas as seguintes cadeiras de sciencias ecclesiasticas: historia sagrada e ecclesiastica, theologia dogmatica geral e especial, elementos de direito natural, theologia moral theorica e pratica ou casuistica, theologia sacramental e lithurgica, instituições pastoraes, direito canonico interno e externo, publico e particular com relação a Portugal. O numero dos alumnos foi cento setenta e seis internos, incluindo os gratuitos, e sessenta e dois externos. A relação minuciosa de todas as verbas de receita e despeza, enviada a esta Junta Geral, mostra a precisão de que neste anno se continue com o mesmo subsidio de 1:800$000 reis.»

A mesma Junta em consulta de 31 de Março, attendendo a que posteriormente lhe haviam chegado mais algumas quantias de varias dioceses do reino, procedentes da venda da bulla da cruzada, fez uma nova distribuição dessa somma pelos Seminarios, pertencendo ao de Coimbra mais 80$000 rs., alem da outra maior verba já destinada na consulta anterior.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 4 o sr Encarnação Coelho enviou para a mesa duas representações da camara municipal de Poiares, uma sobre a directriz do caminho de ferro a Thomar pelo Valle dos Cabaços; e outra sobre a directriz do mesmo caminho de Coimbra para Aveiro.

O sr. José Dias Ferreira enviou para a mesa uma representação da camara municipal de Taboa, na qual chama a attenção do parlamento para a necessidade urgente de se construirem dois ramaes de estrada de curta extensão, 8 a 10 kilometros pouco mais ou menos cada um, que atravessam o importante concelho que ella dignamente administra, mas que são do mais elevado interesse provincial e nacional.

O primeiro é a continuação do ramal, comprehendido no plano geral das estradas do reino, que vae de Santa Comba Dão a Cancella, communicando aquella villa com a estrada da Foz Dão a Celorico, por meio da ponte de S. João de Areias sobre o Mondego até entroncar na estrada de Coimbra a Celorico. O illustre deputado por Taboa, compenetrado da necessidade d'este ramal, já n'uma das sessões passadas fez um requerimento a esta camara no mesmo sentido; requerimento que provocou esta representação, na qual a digna camara municipal de Taboa, approvando do modo o mais lisongeiro o procedimento do illustre deputado por aquelle circulo, ajunta os seus votos para o mesmo fim. Este ramal, communicando as estradas de Vizeu e Foz Dão com a de Coimbra a Celorico, é da mais subida vantagem para todos os povos da margem esquerda do Mondego, que ficam ao nascente e poente da serra da Estrella, e immediatamente para os habitantes dos ricos concelhos de Cêa, Oliveira do Hospital e Taboa; porque os põe em contacto com a Foz Dão, e desenvolve o commercio, que se faz em grande escala d'aquem e d'alem da serra com a cidade do Porto. O traçado porem d'este caminho deve ser dirigido de maneira que vá entroncar na estrada de Coimbra a Celorico nas alturas de Mourão, para quando os recursos do thesouro o permittirem ser prolongado até á importante povoação de Coja no concelho de Arganil, seguindo d'ahi pelo porto da Balsa no concelho da Pampilhosa, para a Covilhã, Bello Monte e outras povoações da Beira Baixa, até entroncar na estrada de 1.ª classe de Castello Branco á Guarda.

A illustre camara municipal de Taboa faz sentir, em segundo lugar, a necessidade urgente de se abrir o ramal da Raiva a entroncar na estrada em construcção de Coimbra a Celorico. A juncção do ramal com esta estrada deve fazer-se na Catraia dos Poços, para communicar com mais alguns kilometros de caminho Arganil com o porto da Raiva, e prolongar-se opportunamente até aos Cepos, neste concelho, e seguir d'ahi pelo concelho da Pampilhosa até o Alemtejo.

O caminho da Raiva, tornando accessiveis as avenidas deste porto ao transito e á circulação, ha de ser o tronco e a base de todas as communicações da Beira com a cidade de Coimbra, com a Figueira e Lisboa, porquanto, sendo os transportes aquaticos incomparavelmente mais baratos do que os terrestres, a conducção de grande parte das Beiras, especialmente de mercadorias, far-se-ha pelo porto da Raiva, que tem uma via fluvial navegavel até á Figueira, e d'aqui um grande caminho maritimo. Tem sido propagada com afinco na imprensa a necessidade deste caminho, aconselhada e recommendada pelos corpos municipaes e auctoridades locaes, de maneira que só resta o governo e as côrtes cumprirem o seu dever.

O sr. Ministro da Guerra mandou para a mesa uma proposta de lei para o governo ser auctorisado a conceder vantagens, tanto em soldos, como na contagem do tempo de serviço para a reforma aos officiaes e mais praças do destacamento que fôr servir na provincia de Angola, e bem assim concedendo pensões ás familias dos que alli perecerem em resultado de combate ou das febres do clima.

O sr. Ministro da Marinha mandou para a mesa uma proposta de lei para que seja aberto um credito supplementar até á quantia de 100:000$000 reis para occorrer ás despezas extraordinarias na provincia de Angola.

Passando-se á ordem do dia continuou em discussão o projecto de lei, que approva o contracto do caminho de ferro das Vendas Novas a Evora e Beja.

Depois de alguma discussão em que tomaram parte os srs. Avila, Bivar, Gavicho, Carlos Bento, Ministro das Obras Publicas, Lobo d'Avila, e Ministro da Fazenda, foram ultimamente approvados todos os artigos do projecto; sendo igualmente approvados dois artigos addicionaes propostos pelo sr. A. J. d'Avila, e aceites pelo governo.

Na sessão do dia 5 entrou em discussão e foi approvado o projecto de lei que concede algumas vantagens á força destinada a ir para Angola.

Entrou igualmente em discussão e foi approvada a proposta do governo, para realisar um credito até 100 contos de reis no ministerio da marinha, para occorrer ás despesas extraordinarias na provincia d'Angola.

Chegada.—De Maiorca, em data de 4 do corrente, nos diz o sr. J. Dias Guilhermino o seguinte:

«O Exm.º sr. João de Lemos Seixas Castello Branco e sua exm.ª familia, chegou hoje a esta terra, onde tenciona fixar a sua residencia. Elle já cá estava ha mais tempo; mas agora veiu a sua excellente senhora e duas lindissimas meninas suas filhas, sendo a mais velha talvez de dez a doze annos.

Era immenso o desejo que toda esta gente tinha de que tão boa familia viesse viver para aqui.

Estavam pela motta alguns cavalheiros esperando anciosos a sua apparição, que foi saudada com foguetes. S. Ex.ª agradeceu com aquella graça e delicadeza propria d'elle. Algumas mulheres do povo lhe atiravam, e a sua senhora e meninas muitas flores.

Entraram no carroção que alli os esperava, e foram acompanhados por um grande numero de pessoas a pé e algumas a cavallo.

Desde o sitio em que desembarcaram até á sua habitação, que será um quarto de legua, via-se por todo o caminho muita gente lançando foguetes ao ar; e se em vez de virem no carroção tivessem vindo a pé, é certo lhes custaria chegar a sua casa, sendo-lhes impedida a passagem pelo povo, que até deixava o trabalho para correr a cumprimental-os.

Perto da casa esperava-os a philarmonica da terra, que executou algumas peças de musica.

Depois dos agradecimentos e despedida de suas ex.as, ainda o povo se conservava apinhado defronte da porta.

Emfim esta vinda foi celebrada como um grande acontecimento: é o dia d'hoje um verdadeiro dia de festa para a terra, que tanto se honra de possuir em seu seio o insigne poeta, que vem augmentar o numero de seus protectores.»

Transferencia. —Diz o *Braz Tisana* que tendo s. exc.ª o sr. general Ferreira representado ao governo, que o dia 7 de Maio era um dia de grande luto para a cidade do Porto, por ser aquelle em que os martyres da patria foram á voz da tyrannia, executados na Praça Nova, annuiu ás justas reflexões do benemerito general, que deu mais uma prova dos seus sentimentos constitucionaes e de respeito á opinião publica. Honra pois ao general distincto, que livrou os habitantes desta cidade de um espectaculo que não era proprio do dia. O dia de gala ficou transferido para o dia 8.

Naufragio.—No dia 30 de Abril, naufragou em Foz-Tua o barco do arraes Francisco Carneiro, carregado de cereaes, seguros na Companhia União. Não morreu ninguem.

Chegada.—Chegou a Elvas o marechal duque de Saldanha, sendo alli recebido por toda a officialidade da guarnição, auctoridades civis e judiciaes, e por mais cavalheiros da cidade.

Julgamento do Agapito.—Em consequencia de ser hontem dia de grande gala, ficou transferido para hoje o julgamento do jornal de Lisboa o *Agapito*, na querella contra elle dada pelo sr. Ministro da Justiça.

Sinistro.— Ao sahir a barra do Porto o vapor *Visconde de Athoguia*, quebrou-se-lhe o helice, por cujo motivo não podendo seguir viagem á vela, por falta de vento, tornou a entrar rebocado pelo vapor *Foz do Douro*.

Setubal.— A commissão encarregada de promover uma subscripção, para acudir aos desastres provenientes do terremoto de Novembro de 1858, concluiu os seus trabalhos, declarando ter recebido a quantia de 9:506$290 rs., que empregou na distribuição de alimentos e vestuario ás victimas do mesmo terremoto e construcção e reparação de 184 predios que ficaram arruinados.

Colonos.—Sahiram da Ilha Terceira para o Rio de Janeiro, na galera *Nova Rival*, 240 colonos.

Captura.—No dia 3 foi capturado, na feira da Agualva, João Coutinho, indiciado de ser o auctor do desacato commettido ha tempos na villa de Palmella.

A policia do governo civil trazia de olho o referido João Coutinho, e, sabendo que na feira de Agualva o apanharia, foram os empregados Silva e Duarte (Canarim) para verificar a captura, que levaram a effeito.

Noticias d'Angola.—O assumpto que mais prendia em Loanda a attenção publica, diz o *Jornal do Commercio*, era a desastrosa expedição do governador d'Angola, Amaral, ao Ambriz, para castigar os pretos que mataram barbaramente o principe preto D. Nicolau do Congo.

O governador geral sahiu de Loanda para o Ambriz, com os navios de guerra, corveta *Gôa*, brigue *Pedro Nunes*, escuna *Cabo Verde*, e palhabote *Pedro V*, levando 310 homens de tropa de desembarque, nos dias 26 e 27 de Fevereiro. Tendo desembarcado uma parte da marinhagem e reunido uma força de 500 homens marchou para o interior.

A expedicção queimou algumas palhoças, esteve 12 horas sem comer, e teve de retirar extenuada de fadiga, acoçada por alguns centos de pretos armados, que mataram e feriram alguns brancos, apoderando-se d'armas, mantas, etc. O governador geral tornou a embarcar, e voltou a Loanda no dia 7 de Março, trazendo umas 130 praças da força que levara.

Por portaria de 11 de Fevereiro se mandou proceder á eleição dos deputados ás côrtes, devendo verificar-se no dia 29 d'Abril, sendo o apuramento no dia 27 de Maio. Em Loanda installaram-se dois centros eleitoraes, um dos quaes, presidido por Manoel da Rosa Freire, recommenda a eleição do chefe de divisão da armada Francisco Soares Franco, e o negociante Antonio José de Seixas, tão conhecedor das cousas d'Angola. O outro centro d'opposição áquelle, presidido pelo tenente coronel Tavares, vota no chefe de divisão Soares Franco, e no bacharel Alexandre Balduino Severo de Mendonça.

O segundo escripturario da contadoria da fazenda José Lopes d'Abreu, foi nomeado escrivão de diligencias da fazenda do Ambriz, em lugar do principe preto D. Nicolau.

Chegou a Angola o dr. João Januario Vianna de Rezende, nomeado para servir em Benguella por tres annos, vencendo o soldo de physico-mór, e uma gratificação mensal de 30$000 reis.

O governo da metropole concedeu o *exequatur* ao consul dos Paizes Baixos, L. P. Kerdyk, que reside no Ambriz.

Continuavam as subscripções para o mausoleu do fallecido governador geral Cunha. A do Golungo Alto foi de 150$000 reis, a de Benguella foi de reis 150$000, e a de Caconda foi de 11$550 reis.

No dia 10 de Fevereiro chegou a Loanda a corveta americana *Portsmouth*, acompanhando o patacho da mesma nação *Virginian*, que encontrara no porto de Lenha, no Zaire, por suspeito de se empregar no trafico. O commandante da estação naval americana fez despedir o dito patacho no dia 14, provavelmente por não se haver provado que se empregasse no trafico.

O negociante Feliciano Carlos Fernandes do Canto quebrou, e achava-se preso.

Vapores portuguezes.— No jornal inglez *North British Daily Mail* de 25 de Abril, publicado em Glasgow, dá-se a seguinte noticia ácerca dos vapores *Lisboa* e *Lusitania*, o primeiro dos quaes não tardará a chegar ao Tejo para dar principio ás suas carreiras entre Lisboa e Porto:

«O novo vapor de rodas *Lisboa*, de 530 toneladas e da força de 120 cavallos, construido pelos srs. John Reid & C.ª, de Glasgow, e o maquinismo pelos srs. Macnab & C.ª, para os srs. C. Hancock & C.ª, de Lisboa, fez no dia 21 uma pequena viagem de experiencia descendo o rio, a qual foi realisada com o melhor exito. Na sua marcha o vapor *Lisboa* percorreu a distancia entre Cloch e Cumbrae Lights (13,66 milhas) em uma hora, oito minutos e vinte cinco segundos, e sua volta para cima em uma hora, oito minutos e dez segundos, fazendo as machinas 35 e meia milhas revoluções por minuto, com uma pressão de 18 libras por pollegada quadrada. O consumo de combustivel foi mui diminuto. O *Lisboa* é construido com toda a solidez, e com pequena força em comparação da lotação; o resultado da experiencia é por isso considerado o mais satisfactorio possivel.»

Fallando do *Lusitania* diz o referido jornal, que este vapor chegára alli no dia 22 para reparar os estragos soffridos no sinistro que tivera á entrada da barra do Porto, tendo-se-lhe aqui feito temporariamente os reparos indispensaveis, devidos aos esforços do sr. Miller, e do engenheiro. O *Lusitania* ia entrar na docca dos srs. Steel & C.ª para se dar principio a um concerto radical.

O vapor *Lusitania* foi construido ha perto de tres annos pelos mesmos constructores do vapor *Lisboa*, e o maquinismo pelos srs. Macnab & Clark.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

Os jornaes de Madrid hoje recebidos ainda não podiam trazer em rasão da sua data, 1.º do corrente, os decretos de amnistia. Porem a *Correspondencia* insere o seguinte curioso documento, que dá por authentico, e em virtude do qual o pretendente á corôa hespanhola renuncia aos seus presumidos direitos:

«Eu D. Carlos Luiz de Bourbon e de Bragança, conde de Montemolin, digo e á face do mundo publico e solemnemente declaro, que intimamente persuadido pela inefficacia das differentes tentativas que se tem feito a pró dos direitos que julgo ter á successão da corôa de Hespanha, e desejando que pela minha parte ou invocando-se o meu nome não torne a perturbar-se a paz e a tranquillidade da minha patria, cuja felicidade anhelo, de *moto proprio* e com a mais livre e espontanea vontade, e nada obstando a reclusão em que me acho, que renuncio solemnemente agora e para sempre aos enunciados direitos, protestando que este sacrificio que faço nas aras da patria é effeito da convicção que adquiri, nesta ultima abortada tentativa, de que os esforços que a meu favor se fizerem occasionam sempre uma guerra civil que desejo evitar á custa de quaesquer sacrificios. Portanto obrigo a minha palavra de honra de que não tornarei a consentir que se levante na Hespanha ou nos seus dominios a minha bandeira, e declaro que se por desgraça houver de futuro quem invocar o meu nome para este fim, tel-o-hei por inimigo da minha honra e fama. Declaro tambem que no momento em que chegue a gosar de plena liberdade, renovarei esta voluntaria renuncia, para que em nenhum tempo possa pôr-se em duvida a espontaneidade com que a formulo. Seja a ventura e a felicidade da minha patria o galardão deste sacrificio.

Dado em Tortosa aos 28 de Abril de 1860. (Assignado) *Carlos Luiz de Bourbon e de Bragança.*»

A renuncia de D. Fernando é concebida em termos analogos.

Foi gloriosa a recepção que os reis catholicos fizeram ao duque de Tetuão, general O'Donnell, o qual foi investido de novo da presidencia do conselho e cargos que antes da expedição a Africa desempenhava. Deu a sua entrada no real sitio de Aranjuez no dia 29 do passado, e acto continuo dirigiu-se ao paço.

O general Prim devia chegar a Alicante no 1.º do corrente com dez batalhões procedentes de Marrocos; o general Echague já tinha chegado a Valencia, e em toda a parte as tropas que recolhem são saudadas com acclamações triumphaes.

N'um despacho de Paris, de 29 do passado, lê-se:

«Alguns jornaes d'aqui e do estrangeiro aconselham o governo hespanhol a que não dê aos ex-infantes, com esse processo ruidoso, uma importancia que não têem na Europa.»

Escreve o *Morning-Post*, que soou a hora da decadencia da Austria, e que se apresenta á Prussia uma excellente occasião de tomar posição importante na Europa. O *Times* diz que o suffragio universal é um absurdo e uma comedia incrivel.

Segundo um telegramma de Londres, do dia 30, lord Clarincarde respondeu a lord Woodhouse que foi proposta a conferencia diplomatica, mas que ainda não é cousa decidida a sua celebração.

Referem as ultimas noticias da Sicilia, transmittidas por via de Turin em 29, que no dia 18 os insurgentes, intrincheirados na cidade de Carini, sustentaram um combate que durou quatro dias; sendo reforçadas as tropas reaes tiveram de retirar-se aquelles para Paternico, deixando 250 mortos. Das tropas pereceram 300 homens, sendo consideravel o numero de feridos de parte a parte. A cidade de Carini foi saqueada e incendiada: fizeram-se novas execuções em Palermo.

O parlamento sardo não se reunirá senão depois das festas nacionaes; o tractado da cessão não se discutirá em quanto se não fixarem os limites entre os dois estados.

Lê-se no *Parlamento*:

Os jornaes que hoje recebemos de Madrid ratificam as noticias que já demos aos nossos leitores no nosso numero de quinta feira 3 do corrente, em despacho telegraphico recebido daquella mesma cidade, o qual, como os nossos leitores devem estar lembrados, annunciava a publicação de tres decretos insertos na *Gageta* do dia 2 de Maio. Um destes decretos convoca as côrtes para o dia 26 do corrente. Outro, concede amnistia ampla para todos os que estejam implicados em delitos politicos desde 1856 até hoje Finalmente, o ultimo destes decretos determina que seja posto á disposição do conde de Montemolin e de seu irmão um vapor de guerra a fim de os conduzir ao porto estrangeiro que escolherem.

O ministerio regressou já a Madrid.

Na camara dos communs, em Londres, continuam as interpellações ao governo sobre a questão da Saboya.

Dicutiu-se nas duas camaras as forças da França e Inglaterra, mas foi uma discussão que não deu resultado algum.

Os ultimos acontecimentos que tiveram lugar na Sicilia deram causa a outra interpellação dirigida a lord Russell por um dos membros da camara dos communs.

Mr. Sheridan fez algumas perguntas ácerca das medidas tomadas pelo governo para proteger os subditos inglezes, e sobre uma supposta intervenção dos soldados austriacos para reprimir o movimento.

O ministro respondeu que não era provavel que os soldados da Austria se occupassem em reprimir os insurreccionados, e em quanto aos subditos inglezes, podia affirmar que tinham sido sufficientemente protegidos.

O *Morning-Post* annuncia que Garibaldi e o seu estado maior se preparavam para marchar para a Sicilia. Ha quem duvide desta noticia apesar de ter sido dada pelo telegrapho

Na segunda feira passada entraram em Londres 14 milhões de reales em oiro, vindos de diversos pontos do globo.

Espera-se que por todo o mez de Junho o imperador e a imperatriz dos francezes irão para Chambery.

Em Anvers, continuam com grande actividade os trabalhos de fortificação.

Na camara dos deputados de Berlin houve a semana passada scenas desagradaveis. O general Slavenhagen, inimigo declarado do projecto de lei para a reforma militar, e membro da commissão nomeada para o examinar, leu o seu parecer, cuja leitura deu em resultado o trocarem-se palavras um pouco desagradaveis entre o general e o ministro, que felizmente não tiveram consequencias.

O Hanover regeita o plano proposto pela Prussia para a fortificação das costas do mar do norte, apesar de ter este plano merecido a approvação de outros estados interessados na sua execução. Parece que, para este fim, vai pôr em pratica um systema completamente seu.

Acredita-se em Turim que Merode substituirá o cardeal Antonelli no ministerio romano.

Um dos circulos eleitoraes de Turim tem que propor Garibaldi para deputado, por isso que perde a sua eleição de Niza, em consequencia da annexação desta cidade á França.

Espera-se pelo regresso do rei da Sardenha para a esquadra piemonteza tomar posse dos portos que o reino adquiriu ultimamente no Adriatico.

Victor Manoel deu 100:000 libras do seu bolsinho particular para a construcção da fachada da cathedral de Florença. Para este mesmo fim, deu o principe Carignan 10:000 libras.

Em Roma ha já 22:000 homens de tropa, e as offertas em homens e dinheiro affluem de todo o orbe catholico.

Apesar de se suppor que Victor Manoel não iria ás legações, parece fóra de duvida que no dia 1 devia achar-se em Bolonha, e no dia 4 ou 5 em Reggio, Modena, Parma e Placenza.

Segundo o que diz uma correspondencia, o parlamento sardo não se reunirá antes do dia 5 ou 10 do corrente.

A votação da brigada da Saboya para resolver sobre a sua annexação á França, foi um acto verdadeiramente patriotico. Grande parte dos soldados não quiz votar e muitos officiaes quebraram as suas espadas retirando-se das fileiras. Todavia 3:000 deram o seu suffragio a favor do imperio, e só uns 100 protestaram contra esta abdicação de um passado glorioso de oito seculos.

Fallecimento.—Na relação dos europeus fallecidos na ilha de S. Thomé, no anno de 1859, encontramos o nome de Joaquim Maria, filho de Joaquim Maria e de Maria Ignacia, natural da Figueira, 16 annos, moço do palhabote *Limpha*, fallecido no dia 5 de Setembro.

Sementeiras e searas.—O *Viannense* publica a seguinte noticia ácerca do estado das searas e sementeiras no districto de Vianna:

«As searas de trigo, centeio, cevada e aveia vão apresentando um aspecto satisfactorio, em resultado da benignidade da estação e das poucas chuvas que tem cahido. A sementeira de milho vai seguindo com grande actividade e as das terras seccas vão nascendo já. As vinhas trazem bastante amostra de fructo, e por ora acham-se em bom estado de vegetação. As batatas estão em parte já nascidas e com bastante desenvolvimento. Está-se concluindo a sementeira de linho gallego.

As arvores de fructo, de pevide e caroço estão bastante frondosas—algumas com bastante *amostra*; outras, porem, apresentam falta de fructo, apesar do seu bom estado de vegetação. Em geral o estado de fructificação agricola é bom, sendo aliás muitos os receios da invasão do oidium.«

Noticias de Guimarães.—Do *Conciliador* de 3:

Consta, que desde o dia 10 de Maio vai ser aberta á circulação a estrada de Villa Nova de Famelicão, que assim o fôra declarado pela Direcção da Companhia Viação Portuense que veiu a esta cidade no dia 1.º com o fim de examinar a dita estrada, e escolher o local para a estação.

A nossa illustrissima camara tracta de melhorar o mais que possa as estradas que vão desta cidade para as caldas de Vizella e Taipas. Hoje foi examinar a estrada das caldas de Vizella, a qual do lugar de Magdalena por diante tenta alargar e indireitar em algumas partes. E' uma boa obra, porque, aberta a estrada de Villa Nova, as familias do Porto, que quizerem vir a banhos, poderão vir em diligencia a esta cidade, e ir em diligencia d'aqui para as caldas.

Justiça ingleza. — Diz o *Commercio do Porto* que no dia 28 teve lugar em um dos tribunaes de Londres um desses acontecimentos caracteristicos daquelle paiz. O magistrado mister Selfe, homem muito respeitado alli, mandou chamar dous advogados que tinham pleiteado em uma causa perante o seu tribunal, e na qual tinha imposto uma mulcta a uma pessoa accusada de ter perturbado a ordem em uma igreja.

Presentes os jurisconsultos, o publico e os habituaes tachygraphos dos jornaes, o magistrado disse que quando um homem de bem se engana, o melhor que podia fazer era reconhecer no acto o seu engano e reparar a sua falta; que elle se tinha enganado em condemnar o accusado, porque não tinha lido a disposição da lei, que neste caso o privava da jurisdicção, e por isso se condemnava a si mesmo a pagar a mulcta. Dito isto tirou o dinheiro do bolso e entregou-o á pessoa que alli estava encarregada de receber as mulctas. Um dos advogados quiz pagar metade, allegando que em parte a culpa era sua, por não ter chamado a attenção do tribunal sobre a referida disposição da lei; porem o magistrado não consentiu, declarando que era dever seu consultar as leis, e não confiar para isso nos advogados. Mister Selfe terminou dizendo que tinha descoberto o seu erro, graças a um communicado dirigido a um periodico, escripto em termos commedidos e cortezes, que o indicava, e disse que a grande pureza da justiça em Inglaterra se devia em grande parte á absoluta publicidade da sua administração e á liberdade illimitada com que se commentam nos periodicos todos os actos dos tribunaes, e mui especialmente as sentenças.

CONTRACTO SALAMANCA.

O contracto para os caminhos de ferro de leste e do norte já foi approvado por S. M. O *Diario de Lisboa* chegado pelo correio de hoje traz publicado este importante documento.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 7 de Maio de 1860.

A crise ministerial em vez de trazer prejuizo ao governo, como que lhe deu mais força. As ambições da opposição abateram com a recomposição, que lhe demonstrou a impotencia, e a situação promette uma larga vida. Os homens sensatos e independentes prestam-lhe o seu apoio, porque reconhecem que os actos passados do ministerio, e que têem acarretado as iras dos que pretendem empolgar o poder, não são dignos da censura que lhes irrogam, e que os actos futuros, as medidas financeiras—são uma necessidade para que a administração deste paiz possa ser exercida com vantagem para o mesmo paiz, e sem as peias que constantemente embaraçam o andamento, para nos collocarmos á altura da civilisação d'este seculo.

Dizem que não ha ministeriaes, e eu não encontro, nem fallo a gente que o não seja. As artimanhas da opposição, são tão conhecidas já, e tão sediças, que só produzirão effeito em quem não tenha lidado um dia com os negocios politicos. Gastam polvora sem que um dos seus tiros fira o alvo, e tanto o reconhecem elles que, logo que fechem as camaras, veremos desapparecer da liça jornalistica a alguns dos campeões denodados que se esfalfam na demonstração da incompetencia dos ministros actuaes, e no prejuizo, que resulta á malfadada patria do caminho que têem seguido desde que o chefe do Estado os chamou a tomar parte na governação.

As camaras de accordo sincero com os membros do gabinete, comprehendendo o pensamento, que os dirige, prestam o seu apoio para que esse pensamento se torne uma realidade, e em breve gosaremos os beneficios, que constituem o verdadeiro progresso, e trazem comsigo á felicidade das nações.

Para que não podesse duvidar-se do que digo—bastaria assistir á sessão de sexta feira (3) na camara popular. O ambicioso Lobo d'Avila pronunciou um discurso combatendo as propostas do governo; mas o Ministro da Fazenda em sua resposta houve-se por tal maneira, castigou tão severamente as palavras do deputado, que os applausos da camara resoavam estrepitosos, e o aggressor injusto parecia envergonhado do papel que a sua desenfreada cubiça o obrigava a desempenhar.

Deveras não se entende como este homem, ainda ha pouco sustentaculo da situação, se tornasse de repente um dos seus mais acerrimos inimigos. Alguem explica esta reviravolta não só pela ambição da pasta das obras publicas, mas tambem pelo despeito que acompanha o Lobo d'Avila desde que o Ministro da Fazenda lhe negou um lugar no Conselho do Tribunal de Contas, lugar sollicitadissimo pelo Ferrabraz, que hoje ameaça a terra e o ceu.

O assumpto das conversas do dia é a busca dada a casa do conde de Bolhão, pronunciado no Porto como falso moedeiro. A noticia da pronuncia foi mandada d'aquella cidade pelo telegrapho no dia 3, e no sabbado, 4, logo de manhã, foi cercada a casa do *illustre introductor de embaixadores*. S. ex.ª tinha sido avisado, e já nessa noute não pernoutou no *Hotel d'Italia*, onde estava. Consta que na vespera fôra pedir ao governo civil um passaporte para si, e para um criado *hespanhol*, que se suppõe ser o *Agapito*. O passaporte foi-lhe concedido, mas como não se acha visado em nenhuma das legações estrangeiras, julga-se que estará alapardado n'alguma agua furtada, e a policia diligenceia descobril-o. E' esta a melhor resposta que o governo pode dar aos que o accusam de *considerar os medalhões*.

O governo não pode perseguir, nem os juizes pronunciar, aquelles sobre quem recaem suspeitas, mas contra os quaes não ha depoimentos de testemunhas, nem documentos, que levem á pronuncia;—apparecendo o necessario para que ella se faça, e se instrua o processo, nenhuma consideração pessoal obstará a que o criminoso soffra o castigo que merece, ou que, pelo menos, se empreguem os meios legaes para o triumpho da moralidade.

A'manhã é o julgamento do *Agapito* no tribunal da Boa Hora. Ha quem affirme que o homem não põe lá o pé. Hei de assistir a esse curioso debate, e darei parte do acontecido.

S. Carlos está fechado: ainda se não sabe se o governo ficou com a empreza. Em D. Maria ensaiam-se as *Abençoadas lagrimas* do Camillo Castello Branco para beneficio do actor Rosa, e *Joanna a Doida* para beneficio da Emilia das Neves. Os amadores esperam com anciedade estas duas noites de festa artistica.

ANNUNCIOS.

1 NA RUA dos Anjos, n.º 8, se dão lições de francez.

2 A. FORJAZ tem para vender no seu celleiro, aos Grillos, uma consideravel porção de milho bom, amarello e branco.

3 NA ACÇÃO DE LIBELLO de bens moveis e de raiz, que Antonio Joaquim Réro, de Paradella, julgado e comarca d'Arganil, move a Manoel Serra Miro, do mesmo lugar, pelo cartorio do escrivão Abreu, obteve o auctor sentença em que se lhe manda entregar os pedidos bens e rendimentos desde a morte da mulher do reu. Consta, porem, ao annunciante, que o dito Miro pretende vender parte dos bens em questão, cuja venda o annunciante não approva, e protesta annullar, e haver os bens de qualquer possuidor em poder de quem se elles achem.

Poiares 5 de Maio de 1860.

O Procurador,

José Corrêa da Costa.

4 VENDE-SE uma armação completa de um botequim. Os pretendentes podem dirigir-se a Francisco Hespanhol, na rua dos Gatos, desta cidade.

ATTENÇÃO.

5 SOUSA & PAIVA, com loja de ferragens, oleo e tintas, na rua da Calçada, n.º 13, tem para vender bom sortimento de bilhetes inteiros, meios, quartos, e fracções de todos os preços para a loteria extraordinaria que tem lugar a 19 de Maio corrente, sendo o 1.º premio de 40, o 2.º de 12, e o 3.º de 4 contos de reis. Satisfazem qualquer encommenda que lhes seja pedida, vindo acompanhada da sua importancia.

6 JERONYMO JOAQUIM DOS SANTOS, e seu irmão Augusto Cesar dos Santos, agradecem por este meio em quanto o não fazem pessoalmente, a todas as pessoas que os obsequiaram, e tomaram parte no seu desgosto, por occasião do fallecimento de sua presadissima irmã, e a todos protestam o seu vivo reconhecimento.

AGRADECIMENTO.

7 BENTO PEREIRA DE MIRANDA, e seu cunhado João Balthazar Pereira, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhal-os na occasião da sentida morte de seu thio e sogro Fortunato Pereira de Miranda, em quanto o não fazem pessoalmente; e da mesma maneira agradecem áquellas pessoas que tiveram a bondade de acompanhar o fallecido á sua ultima morada, e a todos protestam eterna gratidão.

40:000$000.

8 A EXTRACÇÃO principia em 19 de Maio. Ha grande sortimento de bilhetes, meios, terços, quartos, quintos, e fracções de todos os preços na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos. Na mesma casa se faz a sociedade de 10 bilhetes inteiros em que pode entrar n'ella todo o socio com qualquer das seguintes quantias:—18$, 13$500, 9$000, 4$500 reis.

9 O Ex.mo VISCONDE DA BAHIA vendo assignados os dias 13 em Monte Mór o Velho, e o dia 15 nesta cidade, para a arrematação dos bens penhorados na execução, que lhe move o Bacharel José de Moraes Pinto d'Almeida, previne a todos os compradores, que todos os bens penhorados são vinculados; e que porisso protesta havel-os ou por via de embargos de terceiro, ou pelas competentes acções de reivindicação.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO.

10 REUNIÃO da assemblea geral dos accionistas no dia 13 de Maio de 1860, pelas 11 horas da manhã, no Paço Episcopal, para se providenciar sobre o serviço do Director dos Banhos.

O Secretario da Direcção, *Alexandre de Assis e Leão.*

PRAÇA DE TOUROS EM COIMBRA.

11 NOS DIAS 16, 20, e 23 de Maio corrente, terão lugar nesta cidade tres brilhantes corridas de bravissimos touros. O emprezario annuncia ao publico, que se estão procedendo aos necessarios reparos na praça, approvados pela auctoridade, com o que fica segura, e sem offerecer o menor receio.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 657 SABBADO 12 DE MAIO ANNO DE 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL— JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno ... 3200. Por semestre ... 1600. Por trimestre ... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno ... 3720. Por semestre ... 1860. Por trimestre ... 930.

COIMBRA 11 DE MAIO.

Foi approvado na camara dos deputados o contracto VALENTINE, para a construcção do caminho de ferro das Vendas Novas a Evora e Beja. O governo aceitou duas auctorisações propostas pelo sr. Antonio José d'Avila; a primeira, para no caso de ser possivel, a estrada ligar directamente aquellas duas importantes cidades; a segunda, para ainda no caso não provavel de a companhia actual não cumprir o contracto, nem ser possivel outra qualquer fazel-o pelo methodo da subvenção, seguirem-se então successivamente o systema do minimo de juro, e em ultimo recurso o da construcção por conta do Estado.

Estas auctorisações são muito importantes, porque uma dá mui decidida vantagem economica á estrada ferrea, no caso de se não oppôr a sciencia a que seja adoptada; e a outra assegura definitivamente e em todas as hypotheses a construcção d'ella. E' por isso muito digno de louvor tanto o illustre deputado que as propoz, como o ministerio que as abraçou sem rebuço, manifestando mais uma vez ainda, que não o dominam caprichos mal entendidos, mas unica e simplesmente o bem do Estado.

Estamos convencidos que dentro em poucos dias a camara hereditaria dará a sua approvação a esta importante reforma, da mesma maneira como aconteceu com o contracto Salamanca, que já é hoje lei do paiz.

Assim é que o governo representativo se torna uma realidade, e se lhe vão sentindo practicamente as vantagens. A' iniciativa fecunda do ministerio respondem as camaras com a discussão placida e consciencíosa, concorrendo todos para o engrandecimento e prosperidade da patria.

Approva-se o contracto para o caminho de ferro de leste e norte; approva-se o do Alemtejo chegando até Evora e Beja; reforma-se o estado da nossa fazenda, proporcionando-se os meios para estes importantes melhoramentos; cuida-se das estradas macadamisadas, que são as arterias das estradas ferreas; olha-se para os differentes pontos da administração; trata-se em summa, e trata-se seriamente da nossa regeneração por todos os meios, que póde fornecer o mais vivo e ardente desejo de engrandecer o paiz.

Compare-se esta actividade, esta sêde de reformas, esta iniciativa governamental com o *somno* beatifico que dormiram por tanto tempo os decantados historicos. Veja-se por isto qual seria o retrocesso nos negocios publicos se áquella pobre gente fosse entregue de novo o poder.

O actual ministerio tem-se tornado credor da estima do povo, que vê nelle os mais solemnes testemunhos de quanto ama e preza a felicidade da patria. Esperamos que não o desviará da estrada que brilhantemente ha encetado nenhuma consideração, e que do mesmo modo continuará sempre a proseguir, castigando o crime aonde quer que appareça, curando dos melhoramentos que necessitamos, reformando com prudencia e firmeza, e cortando esses milhares d'abusos que a incuria d'outras eras tinha enraizado na administração publica.

Assim o paiz lhe agradecerá os generosos sacrificios, com que do coração se tem votado a elevar-nos do vergonhoso abatimento a que estavamos reduzidos.

A camara dos pares introduziu no projecto de lei, que concede á sr.ª Duqueza da Terceira a pensão annual de 4:400$000, uma emenda isentando a agraciada do pagamento dos direitos de mercê e do sello. A camara dos srs. deputados approvou esta emenda.

Em attenção aos relevantes merecimentos do nobre marechal, entendemos que as camaras andaram bem; e pagando um serviço feito ao paiz, ou antes exprimindo por aquelle modo a gratidão nacional, porque serviços tão excepcionaes como os do Duque da Terceira não se pagam com dinheiro, as côrtes foram apenas o ecco da nação, que sabia perfeitamente a immensa divida que tinha contrahido para com um dos seus mais leaes e honrados servidores.

Escrevemos estas linhas para que se não pense que a grande maioria dos habitantes de Coimbra regateiam o preço de sangue generoso, vertido em cem batalhas, para nos assegurar a independencia e liberdade da patria.

Coimbra applaude a decisão dos representantes do paiz, porque vê nella um testemunho de gratidão e saudade pago ao seu immortal libertador.

CORRIDAS DE TOUROS.

Foi já definitivamente approvado pela camara dos dignos pares o projecto de lei, que o sr. Marquez de Niza apresentára naquella casa, para a abolição das corridas de touros.

O parecer da commissão que vai publicado n'outro lugar desta folha, foi todo approvado, com excepção do artigo 2.º, que regulava a falta de rendimento que da suppressão daquelle barbaro espectaculo resultava para o estabelecimento da casa-pia. O governo declarou á camara que tomava sobre si preencher essa falta, em virtude do que a commissão retirou o artigo.

Muito estimamos que o governo se associasse á ideia humanitaria que motivou o projecto do sr. Marquez de Niza; o qual approvado como está já por uma das camaras, em breve esperamos ver approvado pela outra, e convertido em lei do Estado.

Era tempo de cortar d'uma vez para sempre esse resto de costumes barbaros que nos legou o feudalismo, e retirar diante dos olhos do povo as scenas de sangue que desgraçamente enluctam taes espectaculos, e são um completo escarneo da civilisação moderna.

Nesta occasião haverá ainda em Coimbra tres corridas de touros. Esperamos que será a ultima vez, em que tenhamos de presenciar a *martyrisação* dos animaes mais uteis ao homem, e que mais serviços lhes prestam na agricultura.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 10 de Maio de 1860.

Foi hontem condemnado no tribunal da Boa-Hora o celebrado *Agapito*. O editor e redactor deste papel infame foi declarado calumniador pelo jury. O sr. Teixeira Viegas não pode queixar-se de repetidas vezes o mimosearmos com este epitheto, que uma sentença justa acaba de declarar legal. O homem que assacou milhares de aleives contra o Ministro da Justiça; que dizia possuir documentos, que o compromettiam altamente provando a sua connivencia com os falsos moedeiros; que chamara em sua defeza illustres personagens,—apresentou-se no tribunal sem um unico documento, e as testemunhas de sua defesa depozeram todas em favor do auctor, castigando com asperesa e severidade a audacia do reu que as obrigara a vir alli.

Permitta que eu occupe espaço no seu *Conimbricense* para tractar ou descrever com mais alguma minuciosidade esta sessão curiosa no seu andamento e tambem nos seus resultados.

A's nove da manhã abriram-se as portas da indecorosa sala, aonde se administra a justiça alfacinha, e a multidão occupou galerias e bancos, não podendo desde essa hora até áquella em que terminou a audiencia cahir um alfinete no chão. O juiz Villaça occupou a sua cadeira; os escrivães appareceram em seus postos, e o reu, antipathico bipede, fez a sua entrada, trazendo uma pasta debaixo do braço.

Julgavam todos que a pasta sobraçada continha os documentos com os quaes o Ministro da Justiça havia de ser fulminado; viu-se depois que não encerrava mais do que alguns numeros do jornal querellado! O Ministro da Justiça que, a requerimento do reu, fôra citado, achava-se sentado no vão d'uma janella, e a distancia do seu advogado o Dr. Holtreman.

Depois de aguada a praça, quero dizer, depois de feitas as cortezias do estylo procedeu-se á chamada das testemunhas, que eram os srs. duque de Saldanha, conde de Bolhão, Antonio José d'Avila, Antonio Alves Martins, D. Rodrigo de Menezes, José Joaquim Dias Lopes de Vasconcellos, Antonio Marciano de Azevedo, Sebastião José Ribeiro de Sá, e visconde do Pinheiro.

Concluida a chamada, o escrivão declarou que o sr. duque de Saldanha não fôra citado, por se achar fóra do reino, e que os srs. conde de Bolhão e visconde do Pinheiro haviam sido citados, mas não tinham comparecido até áquelle momento. Então o sr. juiz perguntou ao reu: «O sr. Viegas prescinde «d'estas testemunhas?»

«Das duas primeiras prescindo; mas do «sr. visconde do Pinheiro, não; porque s. «ex.ª tem em seu poder *um documento im-«portantissimo* para a minha defeza.»

O juiz declarou que se esperaria pelo sr. visconde, e no entretanto se faria a chamada dos srs. jurados. Ainda esta não era em meio quando um grande sussuro annunciou a chegada da testemunha que, se faltasse, poderia fazer transferir o julgamento, semsaboria grande para quem se levantara cedo para assistir ao espectaculo do mais revoltante cynismo de que ha memoria.

Como todos os advogados se haviam recusado a tomar conta da defeza do *Agapito*, o Dr. Villaça mandou intimar o algarvio Antonio Maria da Silva, que tinha elaborado a contrariedade, e depois se desaviera no preço com o conde de Bolhão, para comparecer immediatamente no tribunal, sob pena de suspensão, e defender ex-officio o jornal querellado. Antonio Maria appareceu com effeito; porem, allegando o achar-se atacado de uma angina muito forte, foi escusado pelo juiz.

Notou-se, e com rasão, que o sobredito algarvio depois da declaração que havia feito de seus graves padecimentos se deixasse ficar na sala, e se não recolhesse a sua casa, sendo necessario que alguns seus amigos o instassem a dar um passo, que o brio e o pundonor aconselhavam.

Aceitas as desculpas do Dr. Antonio Maria da Silva, ordenou o juiz a um dos officiaes, que procurasse nos corredores algum advogado; mas neste comenos o réu viu que tinha atraz de si o Calheiros *Plutão*, e em resultado desta visualidade posterior pediu ao juiz que nomeasse para seu advogado aquelle cavalheiro. O juiz accedeu ao pedido do réu, e o Plutão foi tomar assento junto ao Holtreman.

Alguem me affirmou, que, sendo este negocio todo infernal, não admirava que o Plutão tomasse n'elle uma parte activa, e que já viera combinado com o *Agapito* para ser elle o escolhido na audiencia. Não lhe gabo o gosto, nem pela causa que defendeu, nem pela maneira por que o fez.

Não apressemos comtudo o nosso juizo, e deixemol-o para a occasião opportuna.

Plutão tomou assento, como já disse, e o escrivão começou a leitura do processo.

Os numeros accusados eram aquelles em que o *Agapito* escrevera que o Ministro da Justiça era *connivente com os moedeiros falsos; que para os proteger abafára um processo, e que tinha promettido ao Vieira, Guarda Mór da Relação do Porto, reintegral-o— se elle Vieira — no processo a que teve de responder, não fizesse certas revelações com respeito á moeda falsa.* Nestes mesmos numeros dizia ter os documentos, e entre elles uma CARTA do sr. Ferrão, para comprovar perante o juiz a exactidão das suas asserções.

Lido o processo—passou-se ao interrogatorio das testemunhas.

1.ª testemunha.

O conselheiro Antonio José d'Avila.

Perguntado sobre os artigos da contrariedade disse— nada saber a tal respeito. O reu inquire a testemunha da maneira seguinte:

Reu—E' verdade que v. ex.ª, quando ministro, mandara lavrar uma ou duas portarias elogiando o sr. Dias d'Oliveira?

Testemunha—E' verdade.

Reu—Logo o sr. Dias d'Oliveira merece a confiança de v. ex.ª.

Testemunha—Em quanto fui ministro—mereceu.

Reu—Terá v. ex.ª a bondade de me dizer o que contem o relatorio do mesmo sr. Dias d'Oliveira, relatorio que se acha hoje na camara dos srs. deputados?

Testemunha—Não posso, porque é segredo d'Estado.

O reu insiste para que a testemunha diga o que leu n'esse relatorio,—a testemunha recusa tenazmente fazel-o. O reu batendo insolentemente com o pé na casa exclama:

« Senhor juiz, srs. jurados, notem que o « sr. conselheiro Avila me nega os meios de « minha defeza. Nega-m'os não por guardar « o que s. ex.ª chama segredo d'Estado,mas « por impedir que eu triumphe. S. ex.ª sabe « que n'esses papeis está a condemnação do « sr. Martens Ferrão!! »

A testemunha sorri com desprezo, levanta-se, e a accordo dos advogados e do juiz —retira-se.

2.ª testemunha.

O sr. Antonio Alves Martins.

A testemunha limita-se a dizer que não conhece o reu, e que não acredita em muitas das coisas publicadas nos jornaes.

O reu pergunta se s. ex.ª se lembra do que dissera n'uma interpellação ao Ministro da Justiça, e sobre o que se passara com o carcereiro do Porto.—A testemunha responde que se não lembra, e que se o reu quizesse—fosse desenganar-se ao *Diario da Camara*, onde essa interpellação devia ter apparecido em tempo competente.

3.ª testemunha.

D. Rodrigo de Menezes.

A testemunha diz que ninguem estaria tão habilitado a dizer com a mão na consciencia de que o caracter do sr. Ministro da Justiça era o de um homem verdadeiramente probo; que s. ex.ª não descançara nem um momento na perseguição promovida contra os moedeiros falsos desde que s. ex.ª entrara para o ministerio, e que os artigos do reu eram infames e calumniosos.

Que ninguem melhor do que a testemunha sabia até aonde iam, e do que eram capazes os ladrões dos moedeiros falsos, e que se fosse preciso dizer tudo quanto sabia a esse respeito, que lh'o declarasse o reu, porque estava disposto a satisfazer aos seus desejos.

O reu conhecendo com quem tractava deu-se por contente com o depoimento desta sua testemunha.

4.ª testemunha.

José Joaquim Dias Lopes de Vasconcellos.

Foi-lhe perguntado o que sabia sobre moeda falsa: respondeu que emquanto fôra Governador Civil do Porto apprehendêra uma fabrica de notas para o Brazil; que um dos presos dissera que o vice-consul lhe fizera uma encommenda d'essas notas, e que interrogado sobre se conhecia o vice-consul respondêra affirmativamente, reconhecendo-se depois pelas experiencias, a que se procedeu, e de que se lavrara auto—de que tal conhecimento não existia, nem semelhante encommenda havia sido feita.

Que se o reu queria tirar desse processo alguma inferencia contraria ao vice-consul do Brazil, hoje existente no Porto, se enganava redondamente, pois que o vice-consul era outro então, e do processo referido nem contra esse se conclue o existirem nem sombras de culpabilidade.

5.ª testemunha.

Antonio Marciano d'Azevedo.

Interrogado responde que *saber não sabe nada* do que o sr. Viegas avançou; que o tinha ouvido dizer e lido no *Agapito*. E não disse mais.

6.ª testemunha.

Sebastião José Ribeiro de Sá.

Começa expondo os seus infortunios; e conclue que apesar de todos os aggravos que tem recebido do governo actual, elle, testemunha, não póde deixar de pôr de parte n'esta occasião esses aggravos para fazer justiça ao caracter honesto e probo do sr. Ministro da Justiça, a quem julga incapaz de praticar o que lhe é attribuido pelo *Agapito*.

7.ª testemunha.

Visconde do Pinheiro.

Declara não saber nada relativamente ao objecto de que se trata; que tem assistido a esta guerra do *Agapito* contra o sr. Ferrão—sentindo-a—por estar profundamente convencido de que a honestidade do sr. Ministro da Justiça é sem fundamento posta em duvida.

O reu levanta-se e pergunta se nas mãos de S. Ex.ª não pára um documento que nesta questão compromette o Ministro altamente.

A testemunha responde que o UNICO documento, que viu, e existe em sua mão, assignado pelo Ministro, é uma carta em que o sr. Martens Ferrão respondendo ao Marechal Saldanha, que lhe pedira a conservação de Vieira no lugar de Guarda Mór da Relação do Porto em quanto não fosse julgado diz: « *Que os seus desejos seriam satisfeitos—pelo que respeitava a não demittir Vieira senão depois do julgamento*; porem que esse julgamento, fosse qual fosse o resultado, em nada influia para a demissão, originada por muitas causas existentes na Secretaria, e a que elle Ministro—por moralidade e justiça não podia deixar de attender.»

Se as palavras não são estas, acrescentou a testemunha, o sentido em nada differe.

Eis aqui, meu caro redactor, o depoimento das testemunhas de defeza do *Agapito*!! Eis ahi o resumo do documento que elle dizia possuir contra o Ministro da Justiça, e que é um elogio para S. Ex.ª

O miseravel estava desmascarado.

Os *innocentes*, que tinham acreditado, que o reptil se apresentaria munido das annunciadas provas contra o Ministro começaram a indignar-se.

« Isto é o maior infame que se tem visto!» diziam uns.—« O jury não pode deixar de lhe applicar o maximo da pena! » acrescentavam outros.—« Eu corria-o a pontapés!» resmungou um mais sanguineo—«Grandissimo canalha!» exclamava com os seus botões um menos expansivo.

O advogado do auctor começou o seu discurso, que durou perto de tres horas.

N'elle provou com os documentos na mão que o Ministro não descansou um instante ainda na perseguição dos moedeiros falsos, sem fazer ou querer excepção; n'elle provou com os documentos officiaes que o sr. Dias de Oliveira se tornara indigno da confiança do Ministro; n'elle provou, com os documentos officiaes, que o sr. Manoel Joaquim d'Azevedo Vieira, que d'antes se chamava Manoel Joaquim Luiz Vieira Junior não podia ser despachado, nem reintegrado por ministro algum que preze o seu nome, e o nome do seu paiz.

Fez ver o quanto era covarde e villão o que, sem uma unica prova, abocanhava a reputação de um homem tão honesto como o sr. Martens Ferrão; disse que o *Agapito* fôra um jornal creado pelos falsos moedeiros para distrahir as attenções do alvo, que devera ser ferido, e para, desgostando o Ministro, tentar a sua queda.

Acrescentou que o conde de Bolhão, esse fidalgo que deu *ás de Villa Diogo* para fugir ao castigo que o esperava nos tribunaes, havia apalavrado o sr. Francisco Teixeira Viegas—para a sua defeza, e para defeza dos verdadeiros auctores d'este horrendo trafico.

Que não só a opinião publica o proclamava, como tambem o sr. Antonio Maria da Silva, que ao principio se encarregára desta causa, dizia nas ruas, nas praças, no Gremio, e em toda a parte— que ajustara a defeza com o referido conde;— que não se fiando n'elle exigira o pagamento adiantado; —que o conde de Bolhão se estomagara com esta falta de confiança, e o despedira dando-lhe 150$000 rs. pela contrariedade, que já havia escripto. Mostrou que era de tal nojo a causa d'este homem, que ninguem depois do que acabara de referir, se atreveu a tomar-lhe a defeza!

O reu interrompeu aqui o discurso do orador dizendo:

« Ninguem, porque os advogados te me- « ram luctar com o poder!»

Os advogados portuguezes não temem poder algum, sr. Viegas, exclamou o sr. Holtreman. Mais de oitenta vezes advoguei eu em favor da liberdade de imprensa; muitas n'este mesmo tribunal contra Costa Cabral, muitas no tribunal dos Cardaes de Jesus, sendo reu o sr. Rio Tinto. Como eu o têem feito muitos dos meus collegas:—os srs. Midosi, Bruschy, Ferreira da Cunha, e Gallo, ahi dão os seus nomes para testemunho. Nenhum de nós teme o poder, mas todos nós detestamos e desprezamos os calumniadores.

Este movimento de legitima indignação foi recebido pela assemblea com apoiados e bravos!

Ligando o *Agapito* aos moedeiros falsos o sr. Holtreman continuou a tortural-o com os documentos, e com uma logica irresistivel, concluindo com esta verdade:

«As duas coisas mais asquerosas, que ha « em Lisboa— são o *Agapito* jornal, e o « Agapito pessoa.»

O sr. Francisco Teixeira Viegas ouviu tudo sem perturbação, sem que a sua côr baça e amarellada se tingisse, e com o sorriso revoltante do cynismo nos labios.

Seguiu-se o Plutão, que mascou duas palavras, e em defeza do reu disse que o Ministro queria exercer pressão sobre o jury, pois que agraciara o juiz com uma commenda, e despachara um filho seu.

O sr. Holtreman retorquiu-lhe em poucas palavras.

« São os mesmos sempre! Calumniado- « res no ataque; e na defeza calumniadores! « O Ministro não póde exercer pressão sobre « os jurados, que alli estão, e que vê hoje « pela primeira vez; o jury não tem nada « com a decisão do jury— e do seu veredic- « tum, é que hade sair a sentença. »—Fez mais algumas observações—e sentou-se.

Agapito, o diffamador publico, tomou então a palavra, e disse que se admirava que o sr. Holtreman, progressista puro, defendesse um ministro, que não era da sua côr politica!! Que o seu jornal fora fundado á custa dos seus sacrificios, e que se se occupára da moeda falsa era para fazer bem ao seu paiz!! E depois de meia duzia de banalidades n'este genero, depois de haver armado á ternura dos jurados dizendo-lhes que ha mais d'uma semana não tinha dinheiro para pagar aos seus operarios— concluiu denunciando o conde de Bolhão como moedeiro falso n'estas palavras:

« Alli tendes o perseguidor dos falsos mo- « edeiros, que mandou dar passaporte ao « conde de quem se fallou ainda agora, e « que ha tres dias deu ás de Villa Diogo! »

Esta ironia importava a denuncia do seu bemfeitor.

O Agapito não podia nem devia concluir por outra forma.

O juiz formulou os dois quesitos seguintes:

1.º

Está ou não provado que os artigos publicados nos n.os...... do *Agapito*, contêem abuso de liberdade de imprensa?

2.º

Contendo, qual o grau de pena applicavel?

O jury recolheu á sala das decisões, e voltou pouco depois com esta resposta:—*Está provado* por *maioria* que os artigos contêem abuso de liberdade d'imprensa; applique-se-lhe o 1.º grau da pena, por *unanimidade!!*

O ministro ficou pois illibado na sua honra, e o sr. Viegas ficou julgado um calumniador convicto. Veremos quem lhe aperta a mão d'aqui em deante.

Notaremos comtudo que a decisão do jury é singular:—alguns membros d'elle respondendo ao 1.º quesito não acharam prova do crime, e respondendo ao 2.º votam pela pena!! Alguns votaram portanto que fosse castigado um homem que julgavam não haver commettido crime que o merecesse!

Sejamos francos: o jury votando a pena em 1.º grau, quer dizer 12$000 rs., chamou sobre si a indignação dos homens de todas as côres politicas, que assistiram a este processo. A instituição soffreu um abalo tremendo neste dia. O calumniador Viegas póde amanhã insultar as nossas familias, chamar-nos moedeiros falsos e assassinos, porque espera que esta graça não lhe custará mais do que doze mil reis!

Má justiça esta; terrivel exemplo para animar a consolidação do systema representativo.

É indispensavel que o governo attenda aos clamores geraes, e apresente nesta legislatura ainda medidas—não repressivas da liberdade da imprensa,—mas que obstem a que os criminosos nos abusos d'ella sahiam dos tribunaes sem que lhes seja applicado um castigo bem severo e doloroso.

Um homem de vergonha não seria calumniador; mas se o fosse um dia por fatalidade inexplicavel—bastaria o veredictum do jury—declarando-o tal—para seu eterno arrependimento e para lição proveitosa:—um homem que não sabe o que é pundonor, fica rindo de tudo, e não lhe importa a indignação e o asco, que produz no publico.

E' necessario pois um remedio prompto. A imprensa devia ser a primeira a repellir os que a deshonram; ha de fazel-o, confiamos, mas com muito maior coragem, quando uma lei a coadjuve nos seus esforços.

NOTICIAS DIVERSAS.

Obras publicas.—Os jornaes pagos pela Direcção das Obras Publicas do districto de Coimbra no mez de Abril, foram os seguintes:

Construcção da estrada de Coimbra ao Alva	9:953,[illegible]
Trabalhos graphicos na estrada de Coimbra á Figueira	165,[illegible]
Construcção da ponte do Sarzedo	923,[illegible]
Reparação da ponte de Villa Cova de Sub-Avô	28,[illegible]
Conservação da estrada do Porto	629,[illegible]
Conservação da estrada de Vizeu	175,[illegible]
Conservação da estrada do Carregado	472,[illegible]
Conservação dos comoros do Mondego	2:103,[illegible]
Total	14:452,[illegible]

Grande incendio.—Pela meia noute de quarta para quinta feira appareceram incendiadas as casas do sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, na Couraça de Lisboa.

O fogo tinha sido lançado por descuido a um guarda roupa, e dentro em pouco as casas pareciam um lago de fogo. Era uma scena pavorosa!

Quasi todos os espectadores que a essa hora se achavam no theatro Academico, sahiram logo para acudir ao sinistro; e um numero extraordinario de cidadãos de todas as classes se apresentou a fazer as maiores diligencias para salvar os objectos que fosse possivel, e para evitar a communicação do incendio para as casas contiguas. A academia tambem trabalhou com um zelo digno dos maiores elogios.

A livraria, um rico piano, e a maior parte da mobilia do primeiro andar poude ainda ser tirada de casa a tempo; porem tudo o que se achava na parte superior do edificio foi devorado pelas chammas.

Chegou a haver grande receio de que os predios proximos fossem tambem incendiados. As casas do sr. Dr. Antonino José Rodrigues Vidal, na rua da Pedreira, foram por prevenção despejadas da mobilia que continham. Das casas, na Couraça de Lisboa, pertencentes aos srs. Dr. João Lopes de Moraes e Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, e da do sr. Dr. Justino Antonio de Freitas, na travessa da Trindade, chegaram a sahir alguns objectos de maior importancia; porem felizmente depois de incessantes esforços poude ser concentrado o fogo no predio onde tinha apparecido. Comtudo a morada de casas onde habita o sr. José da Costa e Silva, amanuense do Governo Civil, foi muito damnificada, por ser della que se fez uma das principaes bases do trabalho contra o incendio.

As casas do sr. Dr. Jardim achavam-se seguras na companhia *Fidelidade* em 4:000$ reis.

Beneficio.—Hontem teve lugar um beneficio a favor do academico Costa e Silva, filho do amanuense do Governo Civil, a que acima nos referimos. Este acto de philantropia foi praticado pela distincta actriz Soller e o sr. Soares Franco, e outros academicos, assim como pelos zuavos, que generosamente a isso se prestaram.

Subiu á scena:—*Modesta*, drama em dois actos;—*Ça n'est pas perdu*, pelo zuavo Glatigny;—*Le rondeau des zou-zou!*, pelo zuavo Frederick:—*Gomes Freire*, poesia recitada pelo sr. Alfredo Soares Franco;—*Concerto de rebeca*, pelo academico Antonio Nicolau d'Almeida Junior;—e *Cavalheiro Servidor*, comedia em um acto.

Academia Dramatica.—Como os nossos leitores já sabem, o Conselho da Academia Dramatica resolveu não permittir aos zuavos representar no theatro Academico.

No mesmo dia desta deliberação reuniu-se a assemblea geral e decidiu: 1.º suspender das suas funcções o Conselho, nomeando uma commissão para o substituir; e 2.º conceder licença aos zuavos para poderem representar.

O Conselho resistiu á posse da commissão, resolvendo comtudo dar a sua demissão qualquer que fosse o resultado do seu julgamento.

Na segunda reunião da assembleia geral que teve lugar no domingo passado, sendo largamente discutida a conducta do Conselho, foi este absolvido, e resolveu-se que os substitutos do Conselho fossem chamados para tomar conta da direcção da casa.

Na segunda feira, a assemblea geral, reunida de novo a pedido do novo Conselho, para resolver a questão da admissão dos zuavos no theatro, decidiu que não fossem admittidos.

E na terça feira o mesmo Conselho, que havia consultado a assemblea geral, resolveu permittir a admissão dos zuavos.

Em consequencia d'isso dão hoje os zuavos uma representação no theatro Academico; assim como já hontem se prestaram a tomar parte no beneficio.

Subirá á scena o seguinte espectaculo:

La corde sensible, comedia vaudeville em um acto de Mr. Clairville. O zuavo Glatigny fará o papel de *Zizine*, florista; o zuavo Lucien o de *Mimie*; o zuavo Frederick o de *Tamerlan*, pintor; e o zuavo Sebastien o de *Califourchon*, estudante.

O Can-can, dançado pelos zuavos.

Un amoureux, cansoneta cantada em trage de mulher pelo zuavo Glatigny.

Militaire et pensionaire, comedia vaudeville em um acto.

Le rondeau des zou-zou!, pelo zuavo Frederick.

Amanhã domingo, 13 do corrente, a companhia dos zuavos levará á scena um espectaculo novo, composto da fórma seguinte:

Une fille terrible, vaudeville em um acto, no qual tomam parte Mrs. Frederick, Lucien, Sebastien, e Glatigny.

Pas de fumée sans feu, comedia vaudeville em um acto, pelos artistas Glatigny, Frederick e Lucien.

A canção:— *Le Pere Bonhomme*, pelo zuavo Frederick.

Jeanne, Jeannette, et Jeannetton, pelo zuavo Glatigny, em costume de dama.

Asylo de Mendicidade.— A'manhã hade ter lugar na praça dos touros o beneficio, dado pela companhia gymnastica, a favor do Asylo de Mendicidade.

Barra da Figueira.—Temos a dar uma agradavel noticia aos nossos leitores. Já entrou um vapor na barra da Figueira.

Eis ahi a parte telegraphica que communica este feliz acontecimento, e que não publicámos no numero passado, por nos não chegar á mão a tempo:

« Exm.º sr. Governador Civil de Coimbra.—São 4 horas da tarde, e acaba de entrar no porto desta villa o vapor inglez *Vasco da Gama*: vem carregar de laranja. Entrou sem a menor difficuldade, tal é o bom estado em que se acha a nova barra.—Figueira da Foz 8 de Maio de 1860.— O Administrador do concelho, *João Ignacio da Costa Brandão*.»

Policia academica.—Nos autos de policia academica em que é auctor o ministerio publico, e arguido Joaquim Ignacio Roxanes, desta cidade de Coimbra, estudante do 2.º anno de Direito, n.º 65, se proferiu o accordão que em seguida publicamos:

«Vistos estes autos: consta delles ser arguido o estudante do 2.º anno da Faculdade de Direito, Joaquim Ignacio Roxanes, de no dia de dezenove de Março ultimo ter vertido aguas na igreja de Santa Thereza, desta cidade, quando nella se estava celebrando a novena de S. José, ficando polluida a dita igreja e molhados os vestidos d'algumas mulheres, com grande escandalo de todos os assistentes, que concorrem, em grande numero, e com grande devoção, aos actos religiosos praticados naquella igreja.

Defende-se o arguido com a falta de testemunhas, que lhe vissem praticar o mencionado desacato, e com outras circumstancias de pouco ou nenhum valor: porem as que ha contra elle são tão fortes, que não podem deixar de levar o convencimento a qualquer animo desprevenido; porquanto: 1.º appareceram os vestigios do delicto no mesmo lugar em que elle diz ter estado: 2.º quando sahiu da igreja foi-lhe lançado em rosto pela testemunha fl. sem que elle se atrevesse a negal-o em publico: 3.º todas as testemunhas são concordes em lh'o imputar pela opinião publica e notoria: 4.º já no accordão junto a fl. foi punido por outro delicto da mesma natureza.

Acresce ter o arguido mostrado pouca ou nenhuma applicação nas aulas, dando apenas algumas lições sufficientes, como consta por informações d'alguns dos seus mestres, e por outras confidenciaes; apesar de já ter sido advertido em cumprimento do referido accordão.

Portanto: tendo aproveitado tão mal o corrente anno lectivo, tanto litteraria como moralmente: attendendo aos §§ 1.º e 2.º do art.º 3.º do Regulamento de Policia Academica de 25 de Novembro de 1839, accordam os do Conselho dos Decanos, que o estudante do 2.º anno da Faculdade de Direito, Joaquim Ignacio Roxanes, seja riscado da matricula deste anno. Em Conselho dos Decanos de 4 de Maio de 1860. (Seguem-se as assignaturas do exm.º Conselheiro Reitor e dos quatro Decanos que estiveram presentes.)»

Lembrança.— Lembramos á camara municipal que desde muito tempo tem deixado de cumprir a deliberação que tomou no biennio passado da publicação das actas das suas sessões.

Nessa epocha era ella a unica do reino que praticava esse acto liberal; hoje muitas camaras imitaram o seu exemplo, e mal parece que a primeira que adoptou a ideia, se arrependesse tão cedo da sua obra.

Esperamos que se remedeie esta falta, que julgamos apenas devida ao estado interino em que tem andado a direcção da sua secretaria, e ao muito trabalho que pesa sobre os seus empregados.

Corridas de touros.—Muito folgamos de vêr que a camara dos pares tomou na devida consideração o projecto de lei do sr. Marquez de Niza para a prohibição das corridas de touros.

As commissões reunidas de agricultura e fazenda apresentaram o seu parecer approvando aquella proposta, que julgamos dever registar neste jornal.

PARECER.

As commissões reunidas de agricultura e fazenda examinaram com a devida attenção o projecto de lei n.º 14, apresentado na camara dos pares pelo digno par Marquez de Niza; e considerando que a existencia do *gado bravo*, cujo fim principal é o de fornecer touros para corridas, é notoriamente nociva á agricultura, impossibilitando os bons amanhos, afastando os lavradores da creação de gados muito mais uteis e proprios para a alimentação; considerando que a sua conservação se oppõe á civilisação e moralisação das classes agricolas; considerando outrosim que as corridas de touros são espectaculos cujo effeito dispõe e excita as populações ás más paixões, embotando-lhes a sensibilidade, e que a segurança publica é frequentes vezes alterada nas cidades aonde as corridas se verificam: é de parecer que a sentença geral do projecto seja approvada, ficando prohibidas as corridas de touros; e tendo ouvido o ministro competente, entenderam que deviam fazer uma alteração no artigo 2.º do dito projecto, e que em vez de marcar 2:000$000 de indemnisação para a casa-pia, para supprimento do desfalque que o seu rendimento deve soffrer por effeito da suppressão das corridas de touros, fosse auctorisado o governo a indemnisar aquelle estabelecimento, sendo o artigo assim redigido:

Artigo 2.º Fica auctorisado o governo para indemnisar, precedendo um accordo com a administração da casa pia, a mesma casa do desfalque de rendimento que lhe deve resultar das disposições desta lei.

§ unico. Do producto das corridas de cavallos, que se devem estabelecer, será destinada uma parte para aquelle estabelecimento de beneficencia ou para quaesquer outros.

Tudo mais como no projecto.

Sala das commissões, em 25 de Abril de 1860.=*Marquez de Ficalho — José Maria Eugenio de Almeida — Francisco Simões Margiochi — Joaquim Larcher — Visconde de Algés* — Tem voto do digno par *Visconde de Castellões — Marquez de Niza — Thomaz de Aquino de Carvalho.*

PROJECTO DE LEI.

Artigo 1.º Desde o 1.º de Janeiro de 1861 ficam prohibidas as corridas de touros debaixo de qualquer pretexto ou denominação.

Artigo 2.º Emquanto não se estabelecerem corridas de cavallos, e que do seu producto se indemnise a casa-pia do desfalque causado na sua receita pela falta de aluguer na praça dos touros de Lisboa, fica o governo auctorisado a supprir esse desfalque, augmentando para esse fim em 2:000$000 a verba votada para beneficencia no capitulo 8.º do orçamento do ministerio do reino.

Artigo 5.º Fica revogada a legislação em contrario.

Sala das sessões da camara dos dignos pares, em 23 de Abril de 1860.—O par do reino, *Marquez de Niza.*

Caminho de ferro do norte.— Consta á *Revolução de Setembro*, que se anda estudando para a linha do norte uma directriz, que ou não foi vista pelos srs. Petto e Watier ou foi por elles despresada. Essa directriz é de todas a mais conveniente, porque é mais central. Segue a estrada velha de Thomar até Coimbra, que é como se sabe muito povoada, e serve muito melhor á Beira Baixa, provincia que ainda se conserva na maior parte isolada do paiz.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 8 foram approvadas as alterações que a camara dos pares havia feito á pensão votada á sr.ª duqueza da Terceira. Essas alterações consistiam em isentar aquella agraciada dos direitos de mercê e de sello, como são as pensões de sangue.

Foi approvado o projecto de lei que auctorisa o governo a conceder á camara municipal de Moura, para seu uso, o edificio do extincto convento de S. Francisco, extra-muros da mencionada villa.

Entrou em seguida um projecto de lei tomando varias providencias acerca da administração municipal de Braga.

Foi approvado na generalidade; e entrando-se na discussão da especialidade foi approvado o artigo 1.º

Na sessão do dia 9 foi approvado o projecto a respeito da camara de Braga.

Em seguida entrou em discussão o projecto que trata das alterações na lei da contribuição predial.

Fallaram contra os srs. Hermenegildo Blanc, Carlos Bento, Garcez e Ferrer; e a favor os srs. Nogueira Soares, Mello Soares e Dias Ferreira.

Camara dos pares.—Na sessão do dia 8 entrou em discussão o projecto de lei do sr. marquez de Niza, para serem abolidas as corridas de touros.

Depois de alguma discussão foi o projecto approvado na generalidade, e em seguida foi approvado na especialidade, sendo retirado o artigo 2.º, por declarar o sr. presidente do conselho que o governo está determinado a apresentar um meio equivalente, para auxilio á casa-pia.

Foi tambem approvado o projecto de lei que auctorisa o governo a poder dispender em despezas extraordinarias com a provincia de Angola, até á quantia de 100 contos de reis.

Na sessão do dia 9 foi approvado o projecto de lei que concede certas vantagens aos militares que forem para Angola.

Colonia agricola.—O governador civil de Portalegre, publicou um edital para o estabelecimento d'uma colonia agricola no seu districto.

Para a realisação deste pensamento crear-se-ha uma associação com o capital de 8 contos de reis, formado por acções de 12$000, pagos em prestações de 3$000.

A associação fará escolha de terrenos baldios do districto, dividil-os-ha pelos colonos que os devem agriculturar por conta da associação, tendo-se principalmente em vista melhorar os processos agricolas, promover a creação de gados e o aperfeiçoamento das raças, etc.

A associação cujos cargos serão gratuitos, mandará construir casas de habitação para os colonos, e será installada logo que o governo approve a sua instituição.

Estrada dos Arcos.—Lê-se no *Bracharense* de 8:

« Abriu-se effectivamente hontem á circulação publica a primeira legoa, que principia em Infias e termina ao pé do Cavado. Está muito bem acabada.

Foi espantosa a concorrencia da gente da cidade e do campo, em toda a sua extensão.

Correram por ella todos os trens particulares e d'aluguel, desde as 3 até ás 8 da tarde.

Notava-se grande satisfação na gente do povo, especialmente depois que appareceu em Palmeira o digno prelado d'esta archi-diocese, que era recebido com repiques, foguetes e flores, ao passo que ia lançando a benção aos transeuntes.

Em differentes pontos havia arcos e grinaldas de murta e flores.

Domingo foi um dia de festa nacional para Braga e suas immediações.

Quinta feira começam os trabalhos da nova directriz alem do Cavado.

Ha-de tambem haver bons festejos.»

Inauguração.—Hontem, 10, diz o *Braz Tisana*, teve lugar a inauguração da abertura da nova estrada de Villa Nova de Famalicão a Guimarães. A's 7 horas e meia da manhã chegou a Villa Nova a diligencia da direcção Viação Portuense, conduzindo os srs. Coutinho e Macedo Pinto, directores da companhia, doutor Pereira Reis, e negociante Araujo. A diligencia ia toda embandeirada, e armada de flores. Em Villa Nova foi recebida com musica e foguetes, marchando para Guimarães ás 8 horas e meia, conduzindo alem das pessoas mencionadas, os srs. Administrador e Delegado do concelho de Villa Nova. O publico mostrou grande satisfação. A estrada está concluida, á excepção de alguns bocados que estão por encascalhar e alguma obra d'arte por concluir, estando comtudo transitavel.

Estribeiro mór.—O sr. Marquez de Loulé foi nomeado estribeiro mór, lugar vago pelo fallecimento do sr. Duque da Terceira.

Industria portugueza.—Já em Portugal se construem machinas de vapor. A primeira que foi construida, obra do sr. João Northon, machinista do nosso arsenal da marinha e que foi destinada para o novo barco a vapor da armada *Barão de Lazarim*, acaba de ser experimentada com o mais feliz exito.

A machina é da força de 50 cavallos, e dizem os entendedores que se acha feita com toda a perfeição.

Monumento.—Ha a ideia de fazer levantar na nova praça do Loreto em Lisboa, um monumento ao sr. duque da Terceira. Para este fim já o habil architecto da casa real o sr. Possidonio esboçou um lindo risco, que vem a ser—um rico pedestal octogono de quarenta palmos de altura, servindo de base á estatua do valente general, tendo aos lados dois grupos representando todos os seus cargos e honras, sendo da direita os militares e da esquerda os civis.

Este monumento deverá ser feito á custa do exercito, entre o qual já principiou a promover-se a competente subscripção, que deverá ser unicamente d'um dia de soldo de cada subscriptor. Parece que não se admitte quantia muis avultada.

Benção de bandeiras.—Diz o *Commercio do Porto* que do dia 8 teve lugar na capella real da Lapa a benção das novas bandeiras de infanteria n.º 5.

Ao sermão seguiu-se a benção e depois d'esta houve *Te-Deum*.

Finda a solemnidade, o regimento recolheu ao quartel, e formou em quadrado no campo da parada, do centro do qual o capellão do corpo, o sr. padre Antonio de Miranda, fez uma pequena allocução, demonstrando o que é para o militar o juramento das bandeiras, e os deveres que este lhe impõe, para com os seus chefes e para a patria.

A' noute no theatro que os sargentos construiram no quartel, houve espectaculo dramatico, a que assistiram os officiaes do mesmo regimento, e suas familias, e bem assim outras pessoas convidadas.

Busca.—Na manhã de quarta feira, proximo a Villa Nova de Gaya, deu-se uma busca n'uma propriedade pertencente ao sr. João Antonio de Sousa Guimarães, irmão do conde de Bolhão.

Vapor Lisboa.— Este vapor começou já as suas carreiras entre o Porto e Lisboa.

Premios.—No dia 7 do corrente, no salão do theatro de D. Maria 2.ª, teve lugar a distribuição dos premios aos alumnos do asylo da infancia desvalida da capital. Houve grande concurrencia a este acto, de senhoras e cavalheiros.

Fallecimento.—Falleceu em Lisboa o sr. marechal de campo Evaristo José Ferreira.

Cadaver.— Appareceu na praia do Seixal, o cadaver do sr. padre Marcos da Fonseca Sarria, prior daquella freguezia, que se suppõe atacado d'uma congestão cerebral, na occasião em que passava perto rio, que na enchente o arrastara.

Casamento. — Na capella particular de sua em.ª o Cardeal Patriarcha de Lisboa, re-

ecebiram no dia 8 as benções matrimoniaes, o sr. conde da Azambuja, filho do sr. Marquez de Loulé, e a ex.ma sr.ª D. Maria d'Assumpção Ferreira, filha da exm.ª sr.ª D. Antonia Adelaide Ferreira, da Regoa.

Casamento. — Diz o *Direito* que a modista do Chiado encarregada do *corbeille* nupcial da menina Ferreira da Regoa, entregou na quinta feira as encommendas que foram mandadas fazer, recebendo por tudo cerca de trinta contos de reis! O vestido do casamento, e o do baile no dia do noivado excedem tudo quanto ha de maravilhoso, e *distingué*. As rendas de Lyon empregadas na confecção do segundo custaram a 30$000 rs. o metro. Neste genero nada se fez ainda tão magestoso em casa daquella modista. A grinalda, e a corôa de noiva, são obra do celebre florista Constantino.

Caçadores 5.—Na quinta feira chegou ao seu antigo quartel, no Castello, em Lisboa, o batalhão de caçadores n.º 5, que esteve por algum tempo aquartellado em Mafra.

Noticia naval.—Affirmam ao *Jornal do Commercio*, que S. A. R. o sr. Infante D. Luiz, capitão de mar e guerra da marinha militar, vae commandar a expedição naval que conduz as tropas para Angola.

Obras publicas.— Diz o correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* que o contracto Salamanca, para a construcção dos caminhos de ferro de Lisboa ao Porto e á fronteira de Hespanha, acha-se finalmente sanccionado por lei, publicada no *Diario*, com data de 5 do corrente.

Parece que ha idea em alguns capitalistas portuguezes de formarem tambem uma empreza que se encarregue da construcção de um caminho de ferro do Porto para Braga, ligando-o com o que se vai construir entre o Porto e Lisboa.

Consta-nos que o sr. ministro das obras publicas applaudindo a mesma ideia, e desejando dar-lhe impulso, se presta da melhor vontade a mandar fazer os estudos necessarios pelos engenheiros do governo, aproveitando-se em parte o trabalho já feito pelo distincto engenheiro Aguiar, quando se projectava o caminho de ferro do Porto a Vigo.

Uma via ferrea entre o Porto e Braga deverá ser a que proporcione mais interesses em Portugal. Os capitalistas que a emprehenderem farão por certo um bom emprego do seu dinheiro. O governo não duvida concorrer tambem para uma obra tão importante com uma subvenção.

A directriz em que se falla vai por perto do Ave. Ouvimos dizer que deverá ficar distante de Villa do Conde apenas dous kilometros.

Parece que a cidade de Vianna será attendida pelas camaras, na representação que lhes dirigiu, relativa aos meios de que necessita e que ella propria indica, para estabelecer n'aquella cidade a illuminação a gaz.

Bulla da Cruzada.—Diz o mesmo correspondente que o sr. José Mendes Ribeiro, digno presidente da municipalidade de Vianna, acaba de ser attendido n'uma justa pretenção, em que empenhou os srs. deputados do seu districto, e com especialidade o sr. Fontes. Foi pois a pedido do sr. Mendes Ribeiro, votada, pelo cofre da Bulla, a quantia de 400$000 reis para ajuda das obras do templo de Refojos do Lima, quantia esta que deverá ser deduzida da verba de reis 1:116$400 applicada pela junta geral da mesma Bulla, para soccorro das igrejas pobres do districto de Braga.

As quantias applicadas tambem para as outras igrejas pobres das mais dioceses são as seguintes:

Para as da diocese do Porto. .		1:165$000
»	» de Vizeu. .	714$000
»	» de Pinhel. .	700$000
»	» de Castello Branco. . .	400$000
»	» de Leiria. . .	366$000
»	» d'Aveiro. . .	120$000
»	» da Guarda.	100$000
»	» de Coimbra	80$000
»	» de Evora. .	40$000

E' geralmente ignorada a boa applicação do producto da Bulla, e todavia todos a deviam saber. Neste intuito, pois, vamos offerecer aos leitores um succinto extracto do ultimo relatorio da respectiva junta geral.

As sommas que tem sido distribuidas pelas dioceses do reino e do ultramar, desde a nova instituição da Bulla (1852) até 31 de Dezembro de 1859, ascendem já á quantia de 137:489$186 rs.

No anno lectivo findo em 1859, o numero dos alumnos que frequentaram os seminarios e as aulas do ensino ecclesiastico, tudo sustentado pelos rendimentos da Bulla, foi de mil oitocentos e quarenta e tres.

A educação e instrucção da mocidade que se destina á vida ecclesiastica tem recebido grande incremento com os rendimentos da Bulla.

Por meio de esmolas voluntarias, nenhumas, a não ser as de que se tracta, poderiam produzir sommas tão avultadas. Por nenhum outro modo, nem mais suave, pois que a esmola da Bulla é insignificante, se poderia fazer tanto como se tem feito em utilidade do paiz.

Com os rendimentos provindos de tal fonte é que se têem aberto os seminarios de Santarem, do Algarve, d'Evora, de Bragança, da Guarda e ultimamente o de Lamego. Os de Braga, Coimbra, Vizeu e Funchal têem tambem tido pelos mesmos rendimentos um continuo e progressivo melhoramento, tanto na parte moral e litteraria como na material dos respectivos edificios.

Com os rendimentos da Bulla tambem tem sido creadas aulas de disciplinas ecclesiasticas nas dioceses onde as não havia, taes como Beja, Castello Branco, Pinhel e Aveiro. Com os mesmos rendimentos em fim, tem-se igualmente provido á sustentação e instrucção no seminario de Santarem de alguns alumnos pobres das dioceses de Angra, Angola, Cabo Verde, S. Thomé e Principe, Castello Branco, Portalegre, Elvas e Beja; assim como tambem tem sido sustentados na Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra, cinco estudantes igualmente pobres das dioceses de Aveiro, Bragança, Castello Branco e Portalegre.

Uma grande parte dos antigos seminarios estavam fechados, e ou tarde ou nunca se abririam se não fosse o rendimento da Bulla. No Algarve ha 23 annos que nem havia seminario nem aula alguma regular de disciplinas ecclesiasticas! Hoje está aberto e reedificado o antigo seminario, no qual alem dos muitos alumnos que o frequentam, são sustentados 8 alumnos pobres.

Todos os outros seminarios prestam igualmente alimento e instrucção a certo numero de alumnos, na proporção dos meios que a junta geral pode ir applicando para esse fim.

O seminario de Lamego, devorado pelas chammas em 1834, acha-se tambem reedificado pelo cofre da Bulla e já aberto ao publico, havendo custado a reedificação—reis 13:840$634.

A reedificação do antigo convento de S. Lourenço do Porto, diz a junta geral no seu relatorio, que se pode considerar concluida, excepto a cózinha e refeitorio, que têem de mudar de fórma com a grande obra que ha a construir para a casa do lyceu.

O relatorio que temos presente contem alguns documentos bastante interessantes, sendo um delles a relação tanto das aulas sustentadas como das subsidiadas pelo cofre da Bulla; mas como, por serem muitas e de diversas disciplinas, as não podemos designar, limitar-nos-hemos a mencionar o seu numero, que é o de 152.

Não lamente, pois, ninguem a esmola da Bulla, pois que não vemos que rendimento algum seja mais bem applicado. Se não fôra por tal meio, nem mais de cem estudantes pobres, que são já sustentados e educados a expensas dos seminarios, poderiam seguir a vida ecclesiastica, nem os que se dedicam a ella e que pertencem a familias abastadas receberiam a instrucção ecclesiastica que hoje se proporciona nos seminarios e nas aulas estabelecidas pelo cofre da mesma Bulla.

CAMPOS DO MONDEGO.

O Conselho das obras do Mondego elegeu ao sr. Dr. Francisco Fernandes Costa para fazer parte da Junta Administrativa.

SUICIDIO.

Hoje de madrugada falleceu uma criada do sr. José Maria das Neves e Mello, morador aos Arcos de S. Bento, em resultado de arsenico que havia tomado.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 11 de Maio de 1860.

A discussão do projecto do governo que regula a contribuição de repartição, tem occupado as ultimas sessões da camara electiva com pouco interesse, porque o Avila, ex-ministro da fazenda, assignou o parecer sem declaração alguma, e o mesmo o Lobinho d'Avila; e sem estes adjutorios a opposição da camara ficou reduzida aos Pedros, de Lagares, e outros oradores deste jaez.

O Carlos Bento fez rir um bocado e nada mais, e o Ferrer que veiu de supporte aos financeiros improvisados, tem o bom senso de conhecer a sua incompetencia em assumptos taes.

José Cabral contenta-se em agenciar assignaturas contra as medidas financeiras, com que enche as magras columnas do seu estafado jornal; e entricheirado n'aquelle baluarte vive mui cheio de si, e vive de bem pouco.

N'uma reunião que a opposição da camara electiva fez para passar revista á sua gente, depois da recomposição ministerial, o Antonio José d'Avila declarou francamente que não faria opposição ás principaes medidas do Ministro da Fazenda, porque as julgava convenientes; e que a opposição poderia combatel-as no campo da confiança politica, mas não em nome do interesse publico, porque quando a opposição fosse poder, não teria meios de governar sem essas medidas.

E de facto o Avila pediu hoje a palavra a favor do projecto, quando o Carlos Bento se esganiçava contra a proposta do governo sobre a contribuição predial.

O Simão, de Miranda, declarou que se estivesse presente quando se votou a pensão da « illustre e virtuosa » duqueza da Terceira, teria votado contra!

Este Simão que não queria que se fizesse o caminho de ferro entre Lisboa, Coimbra e Porto, — para ser coherente devia agora protestar contra a pensão concedida ao illustre libertador de Coimbra!

O decreto que hoje publica o *Diario de Lisboa* com o titulo de conde de Azambuja, para o filho 2.º do marquez de Loulé, é bem significativo para quem quer ser o chefe da democracia portugueza!

Talvez por compensação o novo conde foi alliar-se com a Ferreirinha do Porto, cujo casamento teve lugar no principio desta semana, sem pompa alguma por causa do luto da familia.

Morreu no Ramalhão D. Maria Miquelina Pereira Pinto, mulher do par do reino José Isidoro Guedes. Era senhora de exemplares virtudes, de rara e superior intelligencia, e de distinctas qualidades.

O deputado Dias Ferreira fallou na sessão de quarta feira com muita felicidade, revelando muitos dotes oratorios.

Parece que o Latino Coelho se serve dos empregados da redacção do *Diario de Lisboa*, de que continua a ser director, para os trabalhos do jornal da opposição a *Discussão*, em que o Latino serve de agente ás ordens do Lobo d'Avila, e de uns poucos de rapazes que cercam o Latino de adulações, como o José Osmia, que está sempre em admiração diante do José Cabral.

O facto que mais tem occupado a attenção publica nesta semana é a condemnação do *Agapito*, na querella dada contra elle pelo Ministro da Justiça, que obteve um completo triumpho.

A camara dos pares constituiu-se hontem em tribunal de justiça para conhecer da querella dada contra o par Ferrão.

ANNUNCIOS.

1 ARRENDA-SE o morgado de Pombal, pertencente a Ex.ma Casa do mesmo titulo. Quem pretender dirija-se ao palacio da rua Formosa, em Lisboa, no 1.º de Junho do corrente, aonde estarão patentes as condições para o mesmo arrendamento.

2 NO DOMINGO, 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá leilão de diversos objectos, como cama franceza, tremó, cadeiras, mezas, loiças, vidros, etc., de uma familia que se retira, nos palacios Confusos, na casa que serviu de residencia do Juiz de Direito, o sr. Villela.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO.

3 REUNIÃO da assembléa geral dos accionistas no dia 13 de Maio de 1860, pelas 11 horas da manhã, no Paço Episcopal, para se providenciar sobre o serviço do Director dos Banhos.

O Secretario da Direcção, *Alexandre de Assis e Leão.*

4 NO DIA 15 do corrente, por dez horas da manhã, no tribunal das audiencias, voltam á praça com o abatimento de uma quinta parte, os bens penhorados a Damaso Antonio e mulher, do lugar de Alcouce, na execução que neste Juizo de Direito promove por parte da Fazenda Nacional o Ministerio Publico, da qual é Escrivão Albuquerque.

40:000$000.

5 A EXTRACÇÃO principia em 15 de Maio. Ha grande sortimento de bilhetes, meios, terços, quartos, quintos, e fracções de todos os preços na casa de cambio e loterias de João Antonio Carlosso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos. Na mesma casa se faz a sociedade de 10 bilhetes inteiros em que pode entrar n'ella todo o socio com quaesquer das seguintes quantias:—18$, 13$500, 9$000, 4$500 reis.

6 A JUNTA ADMINISTRATIVA das obras do Mondego e melhoramento dos campos de Coimbra, deliberou annunciar, que em cumprimento de resolução do Conselho em Sessão de 11 de Maio corrente, fica fechado o campo sujeito á sua jurisdicção, para uso dos pastos communs, do dia 20 de Maio em diante, até que o Conselho delibere de novo a sua abertura.

Coimbra 12 de Maio de 1860.

7 O Ex.mo VISCONDE DA BAHIA vendo assignados os dias 13 em Monte Mór o Velho, e do dia 15 nesta cidade, para a arrematação dos bens penhorados na execução, que lhe move o Bacharel José de Moraes Pinto d'Almeida, previne a todos os compradores, que todos os bens penhorados são vinculados; e que porisso protesta havel-os por via de embargos de terceiro, ou pelas competentes acções de reivindicação.

FURTO.

8 NO DIA 8 de Maio de 1860, Antonio, filho de José Lobão Brito de Carvalho, de Tondella, criado de João Francisco, moleiro, de Eiras, concelho de Coimbra, levou furtado de sua casa umas calças e vestia de panno azul, uma cinta encarnada, um follo com algum milho, e um burro russo apparelhado, desferrado de pés e mãos, e gateado no lombo: este criado é facil de se encontrar pelos signaes seguintes:—um aleijão na espadoa do hombro direito, junto ao pescoço; pés tortos; pescoço entre os hombros. Roga-se ás auctoridades de Tondella as providencias, a fim de elle ser preso, para ver se é possivel vir á mão de seu dono o furto, que tanta falta lhe faz, e tenham dó da sua pobreza.

COIMBRA.—Imprensa Conimbricense.

NUMERO 658 — TERÇA FEIRA 15 DE MAIO — ANNO DE 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 14 DE MAIO.

EXPEDIÇÃO D'ANGOLA.

Il faut epargner cinq sols aux choses non necessaires, et jeter les millions quand'il est question de la gloire de la France.

COLBERT.

Foi desattendida em Angola a auctoridade portugueza.

O governo pediu, e as camaras votaram cem contos de reis para se prover aos primeiros encargos necessarios a restabelecer a ordem, e fortalecer a auctoridade de Portugal naquella nossa possessão.

Prepara-se uma expedição para Africa.

A opposição, que tem por divisa impugnar todos os actos do ministerio, respondeu ao pedido—excesso,—falta de economia—desperdicio.

Encontrou finalmente contradictores o preceito do grande ministro de Luiz XIV, que em poucas palavras comprehende um systema completo de governação acertada e proficua para todos os paizes.— Não o desvirtua a universalidade.

Comprehendemos os brados opposicionistas.—

A lagarta não perdoa á planta mais proveitosa e benefica,—como o gorgulho não poupa o grão mais secco e saudavel.

Despender com largueza pode ser economia,—como desperdicio encurtar o dispendio.

Não se regatea o preço da gloria d'um paiz:—de portuguezes é compral-a a custa do proprio sangue.

Desar, se não deshonra, sobre grandissimo prejuizo, seria deixar impunes os negros, que porventura incitados por mão occulta, desacataram a bandeira portugueza na Africa occidental, aonde nossos maiores a plantaram vencedores na lucta com os maiores riscos e precipicios.

Hemos perdido grande parte de nossas conquistas ultramarinas.—Muitas nos levaram os Hollandezes pela occupação dos Filippes, quando todos os males andavam apostados a qual mais nos rebaixaria,— e d'outras cedemos por desleixo, inepcia, ou temor dos governos, ou por cuidarmos remir por tão subido preço as vantagens de fiel e poderosa alliança.

Despojados de quasi todas as indianas, é mister conservar a despeito de alheias ambições, as africanas no occidente e oriente, d'onde podemos chamar á metropole grande copia de riquezas que por lá andam perdidas.

Importa delimitar rigorosamente o que alli possuimos,—acautelar o Ambriz,—rastrear a origem da rebellião contra a auctoridade portugueza em Angola para de frente encontrarmos o inimigo, que bem pode occultar-se sob a apparencia de alliado.

É necessario não abrir mão d'um palmo só que seja de terra africana.

Soubemos conquistar,— saibamos conservar e defender, o que nos resta de tão dilactadas conquistas.

Para formar a expedição d'Africa, o governo não tem difficuldades a vencer.

Não faltam soldados que desejem ir alli avivar as pegadas dos heroes que primeiro hastearam a bandeira da civilisação nas duas partes do mundo.

O soldado portuguez ainda não degenerou.—

As ciladas dos barbaros, as guerras deshumanas, os sertões temerosos não o amedrontam, exaltam-lhe os brios quando o chama a gloria das gentilezas d'armas e dos grandiosos commettimentos.

O soldado portuguez, sabe que ao paiz, ao governo, e ás leis deve fidelidade e obediencia, o que lhe não consente esquivar-se ás fadigas d'uma campanha embora ingloriosa.

Se porem faltassem soldados para a expedição, ao governo competia attrahil-os, habilitado pelas camaras com todos os meios necessarios, sem reserva, nem excepção de graças e auxilios que para o conseguir houvesse por bem conceder.

Ao actual governo cumpre emendar os passados erros, que expozeram as nossas possessões, como facil prêza, á avidez de povos ambiciosos, privando-nos dos avultados interesses com que as colonias remuneram os sacrificios das metropoles.

Possuimos ainda hoje extensas e ricas colonias pela fertilidade do solo, abundantissimas em metaes e pedras preciosas, e somos pobres de tudo o que a natureza alli prodigalisa quasi espontaneamente.

E queixamo-nos da falta de recursos!

Hemos repetidas vezes chamado a attenção do ministerio sobre as nossas possessões, mananciaes de riqueza perdidos por desattenção, ignorancia, e até proposito dos governos;—

As nossas palavras não foram escutadas;—felizmente mais alto fallou o acontecimento de Angola, que esperamos será o limite da epoca em que os governos de Portugal não cuidaram das nossas colonias.

M.

A REFORMA DA CONTRIBUIÇÃO PREDIAL.

Anda em discussão na camara electiva o projecto do governo que tende a aperfeiçoar as matrizes para a contribuição predial.

Parte da opposição tem combatido a proposta, pela julgarem precursora do augmento do tributo—deficiente nos meios para a melhor regularisação do imposto—e vexatoria dos cidadãos contribuintes.

A primeira objecção reduz-se á preconisada e debatida questão da confiança ministerial. Pelo projecto bem sabe a opposição que se não vai nem pode ir augmentar o imposto, que é de repartição e não de cofre, e que o unico fim em vista é conseguir que as auctoridades trabalhem para a sua melhor distribuição. Dizer que depois de aperfeiçoadas as matrizes o governo tractará de augmentar o imposto, é repetir pela centessima vez que desconfiam do ministerio, e nada mais. O que pode ser está muito longe do que é; e o que no futuro terá de succeder, não o marcam as cassandras da opposição: alem de que, não havendo o ministerio de ser eterno, quem sabe qual a administração a que aproveitará a reforma da contribuição predial, mesmo no caso de um dia se reconhecer a necessidade de augmentar este imposto?

Os reparos, de que o projecto é insufficiente, só podem provar a fraqueza da rasão humana, mas não obstam a que se melhore o que existe. Uma reforma qualquer, sempre que offereça vantagens sobre o que se reformar, é dever adoptar-se, a menos que não appareça outra mais perfeita. E na hypothese de que se trata principalmente; porque sendo indispensavel destruir as immensas irregularidades e abusos que se dão na arrecadação deste imposto, sendo elle de si tão difficil de regular que em todas as nações ha sempre dado lugar a constantes e continuos esforços, achando-se ainda ahi bem imperfeito, não podia o nosso governo deixar tambem de velar pelo seu aperfeiçoamento, e dispensar-lhe todos os cuidados de que ha mister. Próvem que a reforma é peior que o estado actual: mostrem que por ella não só se não aperfeiçoam, mas antes se tornam mais desiguaes ainda as matrizes, e então colherá o argumento.

Mas isso é que não poderão fazer. Pelo decreto de 31 de Dezembro de 1852 a junta dos repartidores compunha-se na sua maioria de proprietarios, mas dos proprietarios ricos dos concelhos. D'aqui resultava immediatamente que estes, juizes em causa propria, tractavam de fazer a distribuição de forma que ficassem alliviados; e sobre os pobres, sobre os que na junta não tinham representantes, ia principalmente recahir o imposto com toda a força, e com manifesta desigualdade. A obviar este inconveniente tende essencialmente o projecto, que porisso adoptamos como melhoramento, ainda que julgamos que não é perfeito, e está muito longe de satisfazer ás necessidades deste, de todos o mais importante, ramo do serviço publico. Mas opera uma reforma importante. O escrivão de fazenda, bem retribuido, tornado assim independente e livre da pressão dos grandes proprietarios, é evidentemente muito mais apto, muito mais competente para desempenhar este serviço, do que os proprios interessados, que jámais teriam a abnegação de cortar pelos seus interesses em respeito aos verdadeiros principios da distribuição proporcional.

E não se diga que ha aqui vexação para os contribuintes. Do escrivão responsavel e auctor da repartição ha os recursos necessarios: 1.º para a Junta dos repartidores, composta do Administrador do concelho, do Delegado do Procurador Regio, delle escrivão, e de mais dois proprietarios: 2.º de revista para o Conselho d'Estado nos casos de preterição de formulas essenciaes ou violação de lei expressa. Cessar o recurso para o Conselho de Districto era uma necessidade desde que se estabeleceu o principio de ninguem ser juiz em causa propria. Estes conselhos não podiam, por maior que fosse o seu zelo pela causa publica, desprender-se das considerações que necessariamente os affectariam na qualidade de contribuintes.

Entendemos pois que a reforma que se discute é digna de ser approvada, porque estabelece em geral melhores principios d'igualdade e justiça, do que a lei por onde actualmente se regula esta materia. Nós cremos que só o cadastro, apesar dos inconvenientes que traz comsigo, os quaes para nós não são comtudo tão graves como se diz, poderá no futuro reformar radicalmente as matrizes: mas adoptamos agora por necessidade o expediente do projecto, que é já um grande melhoramento sobre o que estava, e que ha de produzir bastantes vantagens.

Mas ha na proposta algumas ideas com que nos não conformamos, e que esperamos a discussão da especialidade fará desapparecer. Entre todas, como absolutamente contraria á boa rasão, avulta a disposição exquisita de ser membro da Junta dos repartidores, *para a qual se recorre*, o proprio escrivão de fazenda *de quem se recorre.* Que este funccionario esteja presente dando as informações precisas; que tenha voto consultivo, concordamos;—que julgue dos seus proprios actos, *que seja juiz em causa propria*, isso não; porque até vai contra os principios que se invocam no projecto, e que o tornam manifestamente justo.

No seguinte numero voltaremos ao assumpto.

CONTRIBUIÇÕES INDIRECTAS MUNICIPAES.

O governo apresentou á camara electiva um projecto para reformar os artigos 142 e 143 do Codigo Administrativo, os quaes determinam que não possa ser lançada contribuição alguma municipal, senão em os objectos destinados ao consumo dos concelhos e vendidos em retalho.

A opinião publica ha muito que reclamava esta providencia, por falta da qual acontecia que os tributos indirectos dos municipios recahiam quasi exclusivamente sobre os pobres, e deixavam de produzir sommas consideraveis. Diversas camaras tinham até representado já ao governo contra tão absurda disposição da lei, que só involvia uma odiosissima excepção a favor das classes abastadas da sociedade.

Em 6 de Dezembro de 1858 representou a Camara desta cidade, pedindo providencias contra tão injusta distribuição dos impostos municipaes; mas então estavam no poder os historicos, e dormiram como do costume, importando-lhes pouco os clamores dos povos e as solicitações das camaras. Ha pouco a Camara Municipal do Porto seguiu o exemplo da de Coimbra, e reclamou tambem contra tão escandalosa restricção do Codigo; mas felizmente achavam-se á frente dos negocios publicos os actuaes ministros, e a vereação foi ouvida, o abuso declarado tal, e a reclamação convertida em projecto de lei.

E fez-se mais ainda. O que pedia o Porto, o que ha anno e meio tinha pe-

dido Coimbra, entendeu o governo que o devia tornar extensivo a todos os municipios.

Louvamos por isso o ministerio, que assim attendeu a uma grande necessidade dos povos. O rico que compra por atacado os generos, nenhuma rasão o deve dispensar da paga dos respectivos tributos municipaes: porque possue os meios de se prover com abundancia, justo é que satisfaça proporcionalmente, como o pobre a que tudo tanto custa. No mesmo caso estão os que recebem um presente, uma dadiva de objectos, sujeitos á contribuição municipal, os quaes por melhoria de rasão não devem tambem ser dispensados do pagamento dos direitos fiscaes de generos, que nada lhes custaram, e que vão ser consumidos da mesma maneira como os que se achavam expostos á venda.

Nesta cidade, principalmente depois que se estabeleceu a alfandega municipal, era immensa a especulação que se fazia á sombra das actuaes disposições do Codigo. Casas que se abasteciam em grande, collegios de educação, hospedarias, todos em summa que sabiam da excepção, contestavam o pagamento, e o municipio só recebia das classes inferiores da sociedade, que pela sua falta de meios se constituiam na dura necessidade de comprar os objectos a retalho.

E alem disto não podia a fiscalisação exercer-se prompta e simplesmente. Como alguns generos não pagavam á entrada, era preciso mesmo dentro da cidade a maior vigilancia para evitar fraudes; e d'aqui resultavam por vezes vexações aos cidadãos, que na melhor boa fé mandavam algum objecto para qualquer casa, e que não obstante tinham de ser incommodados pela acção fiscal.

Bem andou portanto o governo em attender ás queixas das vereações: porque a approvação do projecto, traz immediatamente comsigo tres grandes vantagens:—melhor, mais prompta, e mais suave fiscalisação:— justa proporcionalidade na distribuição do imposto:—elevação no rendimento municipal, sem o gravame de novas contribuições.

CAMINHO DE FERRO DO NORTE.

Neste jornal tem-se instado para que o governo mande estudar a linha dos Cabaços, para a directriz do caminho de ferro de Thomar a Coimbra; e agora vemos com satisfação que a mesma idea fôra abraçada pelos nossos collegas da *Revolução de Setembro*.

Não sabemos de ninguem, que tenha percorrido a estrada dos Cabaços de Thomar para Coimbra, que não apertasse as mãos na cabeça, vendo que se queria desviar o caminho de ferro desta linha recta para uma linha *tortuosa*, e porisso muito mais longa.

Na escolha da directriz do contracto Petto, caminhando-se de Thomar para Pombal, para Soure, e para defronte de Monte Mór, e voltando-se depois para Coimbra, parece que de proposito se procurava a linha mais comprida, mais torta, mais custosa na sua construcção, e mais inconveniente para a exploração futura.

A confrontação da directriz de Pombal com a dos Cabaços pode resumir-se do modo seguinte:—a linha dos Cabaços é mais curta 5 leguas, pelo menos; desvia-se da beira mar para o interior, n'alguns pontos mais de 6 leguas; atravessa terrenos muito mais povoados; fica muito mais accessivel aos povos da Beira; não tem declives de consideração, e, sobretudo, não tem nenhum *tunnel*. E o *tunnel* da linha de Pombal, atravessando a serra da Sicó, deveria ter de 4 a 6 kilometros de extensão!

Consta que os engenheiros hespanhoes ficaram desapontados com as difficuldades e mais condições *disparatadas* da linha preferida no contracto Petto.

Ainda bem que se vai justificando a opinião do nosso distincto engenheiro, o sr. Sousa Brandão, preferindo a directriz dos Cabaços, á de Pombal, quando foi incumbido de fazer um simples reconhecimento daquelle terreno. Folgaremos de ver os engenheiros hespanhoes em harmonia com os nossos engenheiros, embora em divergencia com os engenheiros inglezes do sr. Morthon Petto.

Em todo o caso, pede o bom senso, que se estudem primeiro todas essas directrizes, para que os homens technicos possam escolher com acerto a que offerecer maior somma de vantagens.

CAIXA FILIAL.

Em 1 de Julho de 1858 representou a Camara Municipal desta cidade á Direcção do Banco de Portugal, pedindo-lhe o cumprimento das disposições da sua carta organica, na parte em que manda crear caixas filiaes nas provincias.

Mostrava-se na representação quanto seria vantajosa similhante creação, tanto em relação aos interesses d'aquelle estabelecimento, como pelos abusos que cortava nas especulações indecentes e immoraes, a que a sua falta está dando lugar em Coimbra.

Aqui são muito escassos os capitaes. O commercio, a agricultura e a industria resentem-se continuadamente desta escassez, que os não deixa prosperar. Era portanto do maior momento que se estabelecesse aquella caixa, que tantas condições de prosperidade offerecia ao nosso districto.

Mas não foi possivel até hoje resolver-se favoravelmente este pedido, e Coimbra acha-se ainda privada d'uma das mais bellas instituições da civilisação moderna. A agiotagem campeia altiva praticando as maiores miserias e sustentando-se do suor dos pobres. Ha por ahi agiota santanario, destes que trouxeram ao peito a effigie de D. Miguel, e vão todos os dias religiosamente á missa, que descontam os ordenados dos empregados publicos a 60 por cento nos mezes vencidos, 120 no immediato, e para os seguintes na mesma proporção ascendente.

E' preciso que de prompto acabem estes escandalos, esta immoralidade revoltante, com que se estão locupletando os usurarios á custa alheia.

Pedimos á illustre vereação municipal que não desampare este objecto, e inste pelo estabelecimento nesta cidade da caixa filial do Banco de Portugal.

NOTICIAS DIVERSAS.

Caminho de ferro do norte.—Consta-nos que o sr. Eusebio Page, director em chefe da construcção dos caminhos de ferro contractados com o sr. Salamanca, é esperado nesta cidade de passagem para o Porto até ao dia 20 do corrente, a fim de dar principio ás obras do caminho de ferro entre Coimbra e o Porto.

Zuavos.—No sabbado representaram os zuavos no theatro Academico; e a recita que estava annunciada para domingo teve lugar hontem. Em ambas as recitas foram muito applaudidos.

Diligencias. — No dia 7 do corrente, o Administrador do concelho de Taboa, acompanhado de tropa, procurou em Midões o assassino João Brandão para o capturar, o que não conseguiu por este se evadir, em consequencia de ser avisado, como de ordinario succede.

No dia 10, este mesmo Administrador, de combinação com o Administrador do concelho de Oliveira do Hospital, cercaram ambos, com a pequena força militar de que podiam dispor, a Villa Chã, para ver se podiam capturar os dois cumplices de João Brandão, Brito e Mattos; o que não poderam realisar, porque Brito ficou fóra do cerco que a tropa lhe havia feito, e Mattos poude d'elle evadir-se.

Comtudo apesar de mallogradas estas diligencias, os referidos Administradores não desistem de perseguir os criminosos, logo que se lhes offereça probabilidade de bom resultado.

Espancamento. — No dia 5 do corrente, ás 8 horas da noute, no sitio do Pinhal, Antonio Carvalho Fresco, de Tavarede, e residente na villa da Figueira, espancou e feriu Anna de Azevedo, moradora no Casal da Lapa.

O aggressor foi capturado, e a aggredida conduzida ao hospital.

Fez-se o competente auto de investigação que se remetteu ao ministerio publico, o qual procedeu logo a exame de corpo de delicto.

Outro. — No referido dia, Joaquim Jorge André Martha, do lugar do Cabeço, freguezia da Carapinheira, concelho de Monte Mór o Velho, espancou Marianna, exposta, criada por José Bama, do lugar das Quintas, freguezia das Mians.

Procedeu-se a auto de investigação, que se remetteu ao ministerio publico.

Contribuição industrial.—De Lisboa, em data de 12 do corrente, nos dizem o seguinte:

« Actualmente occupa-se a commissão de fazenda da camara dos deputados com a tabella das industrias, as quaes têem levado uma baixa consideravel.

A commissão fez mais uma classe na ordem das terras, para comprehender o Porto depois de Lisboa com o abatimento de 10 ou 20 por cento.

Segundo os trabalhos da commissão, muitas ou a maior parte das industrias não pagarão mais do que até agora: a quem a tabella chega mais é aos ricos, que pouco ou nada pagavam.

A opposição está desmantelada e sem cabeça: tiveram uma reunião ha poucos dias, e descompozeram o Avila, só porque este lhes disse que se não deviam oppor aos tributos, e que deviam escolher as questões e não entreter-se com tudo a torto e a direito.

O que é certo é que o Avila, que é presidente da commissão de fazenda, vae optimamente com os collegas.

O governo ficou mais forte com a reconstrucção, e tenho para mim que as cousas irão no seu estado ordinario. »

Mercado de Coimbra no dia 15. — Trigo 600. Milho branco 410. Dito amarello 390. Feijão branco 440. Dito rajado 400. Dito frade 360. Cevada 300. Centeio 400. Azeite 1560.

Transferencia — O Dr. Francisco Antonio Augusto de Almeida Menezes e Vasconcellos foi transferido, pelo requerer, do lugar de Juiz de Direito da comarca da ilha de S. Jorge, para o lugar de Juiz de Direito da comarca de Taboa.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 11 continuou a discussão do projecto de lei que reforma a contribuição predial.

Fallaram contra, os srs. Carlos Bento, Monteiro Castello Branco e Affonso Botelho, e a favor o sr. Ministro da Fazenda.

Na sessão do dia 12 proseguiu a mesma discussão.

Fallou a favor do projecto o sr. Antonio José d'Avila; e em seguida posto á votação na generalidade foi approvado por 67 votos contra 30.

Entrou em discussão o artigo 1.°, e depois de breves reflexões dos srs. Carlos Bento e Nogueira Soares foi approvado.

Entraram depois em discussão conjunctamente os 2.° e 3.° artigos.

Os srs. Rocha Peixoto, Pinto Coelho e Justino de Freitas (sobre a ordem) sustentaram e mandaram para a mesa emendas aos artigos em discussão.

Tiveram a palavra sobre a materia os srs. Ministro da Fazenda e Pinto Coelho, que ainda ficou com a palavra reservada para a sessão seguinte.

Mais moeda falsa.—Na quinta feira foi preso por suspeito, e na sexta feira remettido da administração do bairro d'Alfama em Lisboa para o governo civil, um francez a quem foi encontrado um perfeitissimo cunho de columnarias (moeda hespanhola).

Interpellação.—Na sessão da camara dos deputados do dia 12, o sr. Alves Martins interpellou o governo sobre um annuncio publicado no *Diario* de sexta feira, no qual sob a epigraphe=*Futuro Social*=se fazia um convite de uma associação particular, para se reunir no dia 14 do corrente, a fim de discutir uma proposta do sr. João Felix Rodrigues, que é redactor do *Portuguez*, sobre a conveniencia ou inconveniencia da União Iberica.

O sr. Ministro do Reino declarou que o governo já tinha dado as necessarias providencias para obstar a tal reunião e discussão.

A camara unanimemente apoiou o governo por tão louvavel procedimento.

Na camara dos pares o sr. marquez de Vallada fez uma igual interpellação á do sr. Alves Martins.

Communicado.—Do concelho de Torres Novas nos pedem a publicação do seguinte:

« O Illm.° e Rev.mo sr. Daniel da Silva Vieira Varella, Prior da Gollegã, foi nomeado pelo Em.mo Cardeal Patriarcha, Arcipreste do Arciprestado da referida villa da Gollegã. Foi muito acertada a nomeação daquelle digno Parocho, que é um sacerdote muito virtuoso e de boas qualidades, e afavel para com todos os seus freguezes e amigos.

« O sr. Padre Manoel Ignacio d'Almeida, natural de Moimenta de Serra, Bispado de Coimbra, é muito amigo daquelle Reverendo Parocho, sendo por elle rogado para o ajudar nos deveres do confessionario na passada quaresma, onde esteve quasi todos os dias, tratando não só este bem, mas até os mais srs. habitantes da Gollegã.»

Expedição d'Angola.—A'cerca da expedição que a toda a pressa se está apromptando para partir para Africa, extractamos da correspondencia particular do *Porto e Carta* as seguintes noticias:

«Os tres navios de guerra que devem formar a primeira parte da nossa expedição a Loanda estão completamente promptos para largarem, tendo já mantimento a bordo, marinhagem, guarnição, etc. O *Bartholomeu Dias* metteu mantimentos para 4 mezes e os outros navios para quasi igual tempo.

Vai commandando a expedição o nosso bravo infante D. Luiz, que assim quer proseguir a longa serie de feitos maritimos com que os nossos principes e infantes, começando no famoso infante D. Henrique, illustraram a patria. Sua Alteza o Duque do Porto vai a bordo do *Bartholomeu Dias*, que serve de navio chefe. Diz-se que acompanhará Sua Alteza o nobre Visconde de Sá da Bandeira, provando assim mais uma vez o amor que consagra ás nossas cousas do ultramar o illustre veterano da liberdade.

O immediato no vapor *Bartholomeu* será o capitão de fragata Sergio, um dos mais distinctos officiaes da nossa armada. A guarnição deste navio anda por umas 240 praças, em que se conta musica, impedidos do estado maior, etc., podendo levar alem disso 100 praças da expedição.

A corveta a vapor *D. Estephania* vai commandada pelo capitão de fragata Redovalho, sendo a sua guarnição composta de umas 200 praças, e podendo levar outras 200 da força expedicionaria.

O vapor *D. Maria Anna* vai commandado pelo primeiro tenente Domingos de Sousa Rodrigues, e a sua guarnição será de umas 75 praças. Este navio conduz as barracas de campanha que devem servir á expedição na sua marcha para o Ambriz, e é destinado alem disto para ser empregado no serviço de correio.

O vapor *Africa* da companhia União Mercantil ainda não está fretado, como a imprensa tem dito, mas vem a sel-o provavelmente. Hoje 9, devia passar-se uma vistoria, em consequencia de se ter dito que elle precisava de importantes reparos. Sendo fretado, como tudo leva a crer, custará o fretamento 17:000$000 de reis, que é a somma que a companhia exige, sendo a guarnição abastecida por conta do Estado.

Este vapor pode levar a seu bordo 400 a 500 praças.

E' muito provavel que o vapor *Maria Anna* seja o primeiro a sahir, visto o seu andamento ser muito menor que o dos dois vapores *Estephania* e *Bartholomeu*.

Em seguida a estes quatro navios sahirá a nau *Vasco da Gama* que está apparelhando á toda a pressa, a qual vai na qualidade de navio de transporte, levando alem da guarnição, armamentos e outros aprestes militares que conduz, uma força superior a 300 praças de contingentes.

A artilheria de campanha que conduz a expedição maritima é composta d'uma bateria de quatro peças, em que se contam dous canhões rayados. Alem d'isto a bordo de cada um dos 2 vapores *Estephania* e *Bartholomeu* vão mais duas peças de artilheria para desembarque, as quaes serão servidas pelos marinheiros militares, peritos no exercicio de artilheria. Este ultimo corpo a que nos referimos vai quasi todo na expedição.

Tanto a força das guarnições destinadas ao desembarque, como os contingentes, vão armados de carabinas do systema *minié*.

Os tres vapores *Bartholomeu*, *Estephania* e *Africa* poderão fazer o trajecto de Lisboa a Loanda em 20 a 24 dias. No arsenal de marinha trabalha-se de dia e de noute.

Os guarda-marinhas acabam de fazer um requerimento pedindo que os seus estudos terminem mais cedo, que se lhes conceda fazer exame, e que os mandem depois para a Africa.

Ainda não está definitivamente nomeado o official que ha de commandar a força terrestre.»

Gado bovino e corridas de touros.—Diz o *Archivo Rural* que chegaram as duas manadas de gado bovino, que o governo mandou comprar a Barroso e Miranda. Compõe-se cada uma dellas de 10 vaccas, e 2 touros. O local destinado para os ensaios de naturalisação e cruzamento, que se vão tentar, é a grande propriedade de Pancas, no sul do Tejo, pertencente ao sr. Estevão de Oliveira. Todos conhecem os inconvenientes do gado bravo, proprio dos tempos primitivos, e incompativel com os aperfeiçoametos agricolas. A transformação do gado bravo, em gado manso, apto para o trabalho, para a engorda, e para a fabricação dos lacticinios é uma das mais energicas exigencias da agricultura racional e progressiva.

E já que tocamos neste assumpto aproveitaremos a occasião para apoiarmos com todas as nossas forças o pensamento altamente louvavel do sr. marquez de Niza, expresso no projecto de lei, que apresentou na camara dos pares, para se prohibirem as corridas de touros, divertimento barbaro, selvagem, e repugnante aos olhos da moderna civilisação. Fazemos ardentes votos para que o projecto do digno par obtenha a sancção dos poderes publicos, porque d'ahi se derivarão importantissimas alterações na economia pecuaria da Extremadura e Alemtejo.

Gado cavallar.—Consta-nos, diz o mesmo jornal, que os cavallos concedidos pelo governo ás camaras do Alto Minho preenchem excellentemente os fins a que são destinados, e que os creadores estão muito satisfeitos e esperançosos nos resultados que se antevêem no melhoramento da raça cavallar. Sabemos tambem que foi abraçada com enthusiasmo a ideia de fundar no Alto-Minho uma grande e poderosa *associação pecuaria*. Oxalá, que tão louvavel e patriotico intento se converta em uma fecunda instituição, e que os cavalheiros do Alto-Minho se façam credores da gratidão publica.

Mina de cobre.— Por portaria de 29 do mez d'Abril foi reconhecido Luiz de Sousa Faria e Mello como proprietario legal da descoberta d'uma mina de cobre, sita em Chena e Borcas, concelho de Villa Nova de Reguengos, districto de Evora.

Telegrapho electrico. — Na sexta feira principiou a funccionar a estação electro-telegraphica de Mirandella, e desde o 1.° do corrente, como já noticiamos, que se acha funccionando a de Bragança. Já ha tempo que estão estabelecidas as estações da Regua, Villa Real e Chaves, e brevemente o vão ser as de Penafiel e Amarante.

Moeda falsa.—Segundo se lê no *Jornal do Commercio*, procedeu-se a exame na Casa da Moeda nas peças de 8$000 reis, ultimamente apprehendidas pela policia no Barreiro, e reconheceu-se « que eram na totalidade « platina; que tinha cada uma quatro oitavas e no total de todas um marco, sete « onças e uma oitava; que representavam « peças de D. Maria I e D. Pedro III da era « de 1778; que a platina empregada nas moedas custava 36$300 reis; que sujeitas a um « processo de douradura representavam perfeitamente peças da epocha a que se referiam; « e que eram tão bem acabadas, que a sua falsidade sómente seria reconhecida por quem « se achasse habilitado a conhecer, como perito, a moeda legalmente cunhada.»

Hein! que tal está a brincadeira; quantas peças andarão na circulação desta qualidade? Toda a cautella agora é pouca, muito mais depois da declaração feita pelos ensaiadores da Casa da Moeda.

Recrutamento.— Uma portaria dirigida a todos os srs governadores civis do reino e ilhas, ordena que façam suspender todas as execuções que tenham sido instauradas contra os bens dos paes, cujos filhos que são refractarios ao serviço militar se ausentassem antes da publicação da lei que auctorisa taes execuções, que é a de 4 de Julho de 1859.

Novo titulo.—Por decreto de 19 d'Abril, foi concedido o titulo de barão de Prime, em sua vida, a José Porfiro Campos Rebello.

Grande incendio.— São duas horas da madrugada de hoje sabbado, diz a *Opinião* de Lisboa, e o bello estabelecimento de fabricação de carroagens do sr. Antonio Nunes, á entrada da rua do Jasmim, apresenta um vasto estendal de cinzas fumegantes. Deu-se pelo incendio ás 11 horas da noite, quando elle já se mostrava com toda a intensidade, no *atelier*, e de mais a mais augmentando a furia das chammas o rijo sudueste que soprava.

Antes de chegarem os primeiros soccorros todo o estabelecimento era uma immensa fogueira, cuja claridade reflectindo na atmosphera, carregada de nuvens, apresentava um magnifico mas aterrador espectaculo.

O incendio começou do lado da travessa do Jasmim n'uns quartos interiores, onde tinham estado a ceiar alguns moços do *atelier*, que toldados pelos vapores do vinho, não tiveram cuidado nas luzes, e deram assim involuntariamente motivo ao sinistro. O sr. Nunes e toda a sua familia habitavam na parte norte do estabelecimento, e poderam salvar-se a tempo, bem como parte da mobilia. Os rapazes que dormiam nos quartos onde se manifestára primeiramente o incendio, e um cavallo que estava na cavalharice, situada na parte da travessa do Jasmim, só a custo poderam salvar a vida.

A maior parte das carroagens que havia no estabelecimento, foram pasto das chammas; e as que se tiraram para fora vinham tão damnificadas, que para nada servirão.

Poude salvar-se uma caixa onde o sr. Nunes tinha algum dinheiro seu, bem como os papeis da sua escripturação: o dinheiro que os filhos do proprietario e varios individuos possuem, e estava guardado n'outro cofre em parte mais interior do escriptorio, jaz entre as cinzas.

Diz-se que o sr. Nunes tinha o estabelecimento seguro na companhia *Fidelidade*: não sabemos por que valor.

O sr. governador civil foi a primeira auctoridade que appareceu no lugar do sinistro, e contribuiu com o seu zelo para que elle não tomasse proporções mais augmentadas. A primeira bomba que appareceu foi a do chafariz da Alegria.

Condemnação—Na quinta feira foi julgado no tribunal criminal do 1.° districto do Porto, o reu Manoel Vieira, accusado de ter assassinado na freguezia de Paranhos um homem, seu companheiro, para lhe roubar a quantia de 10$000 reis. Tendo o jury dado por provado o crime, foi o reu condemnado na pena de degredo perpetuo com trabalhos publicos.

Moeda falsa.—Teve lugar no dia 9, diz o *Bracarense*, o julgamento da ré Maria Joaquina, accusada pelo crime de passadora de moeda falsa.

Presidiu o digno juiz Mello e Castro. Sustentou a accusação por parte da justiça o delegado Vieira, e defendeu a ré o advogado Dr. Felix.

Foi a primeira vez que se poz em pratica nesta comarca a nova lei do jury e foram juizes julgadores alguns dignos proprietarios das tres comarcas de Braga, Povoa de Lanhoso e Villa Verde.

A discussão, que começou ás 9 horas da manhã, findou sem interrupção ás 7 da tarde,—foi placida e seria, como o caso o pedia.

O delegado bem como o defensor mostraram mais uma vez o seu saber e talento oratorio.

O jury deu o seu *veredictum* de que a ré era criminosa—por unanimidade.—Louvores aos jurados incorruptos—parabens ao sr. Ministro da Justiça por o bom fructo que a reforma da lei promette.

Reunião opposicionista.— O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

« A opposição da camara dos srs. deputados tenta organisar-se, mas se são verdadeiras como devemos suppor, algumas informações que podémos haver, parece-nos serem baldados os esforços que emprega para tal fim. As opposições systematicas são hoje difficeis de formar.

Como primeira tentativa para a pretendida organisação, alguns dos principaes membros da opposição promoveram uma reunião que acaba de ter lugar, e a que concorreram trinta e tantos srs. deputados.

O sr. Rebello de Carvalho tomou a presidencia da reunião.

Alguns srs. deputados ponderaram a necessidade que a opposição tinha de se organisar, encarecendo para os menos versados nas cousas publicas a opportunidade que para isso lhes proporcionava a discussão das medidas financeiras, propostas pelo sr. Ministro da Fazenda.

Dizem-nos, porem, que o sr. Antonio José d'Avila discordara n'esta parte dos seus amigos, e que até se retirara antes de terminada a reunião. Com a franqueza que caracterisa o illustre conselheiro de estado, s. ex.ª expendeu a opinião de que é tão altamente impolitico como inconveniente para a governação do paiz toda a guerra que se faça á organisação das nossas finanças. Como muito bem disse s. ex.ª na referida reunião, o actual ministerio não promove a elevação da receita publica com o fim de melhorar as condições economicas da sua propria gerencia, pois que não principiando a execução de nenhuma das propostas medidas financeiras antes do 1.° de Janeiro de 1861, ninguem podia predizer quem então será governo.

Mas como esta verdade e franquesa lisongeia pouco as paixões politicas, o sr. Avila observando que alguem, contrariando-o, e que emittira a opinião de que o principal fim da opposição devia ser— derrubar o ministerio por *todos os meios*— fôra mais applaudido do que s. ex.ª, entendeu desde logo não dever continuar a tomar parte n'uma reunião em que tão pouco culto se prestava á rasão.

O sr. Avila como já dissemos por mais d'uma vez, não sacrifica o seu bom nome, nem a sua bem merecida reputação de homem de estado e de um dos primeiros financeiros do paiz, a nenhuma conveniencia partidaria. Crêmos que s. ex.ª estimaria muito a queda do actual gabinete, talvez nenhum membro da opposição a deseja mais, mas é para elle summamente honroso não a promover por meios que a integridade da sua consciencia absolutamente reprova.

Em harmonia, pois, com a opinião que s. ex.ª teve a coragem de expender entre os seus amigos, hontem pediu a palavra para fallar a favor do projecto em discussão.»

Carta de Ortega. — Transcrevemos do *Parlamento* a carta que o infeliz Ortega dirigiu a sua mulher nos ultimos momentos da sua vida.

« Cadeia de Tortosa. — Minha querida Paca:

É justo que te consagre nestes tristes momentos uma hora para te manifestar o amor que sempre tive á tua pessoa, e o sentimento que experimento separando-me de ti para sempre.

Meus filhos carecem de ti, e sei que cuidarás nelles com grande sollicitude, pois d'isso me tens dado inequivocas provas. Não duvido que continuarás a fazer o mesmo.

Quizera que Leopoldo abandonasse a carreira militar, e se occupasse comigo no arranjo da nossa fazenda; comtudo se elle não quizer não o violentes.

O futuro de Julia é hoje mais difficil, e talvez seja melhor ficar na tua companhia.

Desejo que sejam felizes e indulgentes para comigo, já que fui desgraçado contra minha vontade.

Acredito que a minha sorte será sentida por toda a minha familia. Desejo que a primeira visita que fizeres seja á minha boa mãe, que sempre te amou muito, e que te ficará muito reconhecida.

Dulce portou-se comigo como um verdugo sedento do meu sangue: levou-me á sepultura; mas perdôo-lhe, porque hoje tenho a graça de Deus que me deixa morrer como christão; e supplico-te que faças todo o possivel para que Leopoldo e Julia sejam tambem bons christãos, porque neste momento supremo é que o homem conhece para que serve a religião, que me faz estar tão resignado com a minha sorte como nunca julguei.

Escrevo com muito custo, porque estes são os ultimos momentos da minha vida, que consagro a ti, a minha mãe, a meus filhos e irmãos. Despedindo-me de todos, peço-lhes que me encommendem ao Senhor. Dá mil beijos nos nossos filhos, e tu recebe um abraço do teu—*Jayme*.

P. S. Aconselha a Leopoldo que não conserve rancor de qualidade alguma aos meus inimigos: eu perdôo a todos e desejo que Leopoldo tambem lhes perdoe, que não se envolva na politica, e que cuide muito de sua mãe e de sua irmã.»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

Ás nove horas da manhã do dia 7 sahiram de Tortosa os ex-infantes D. Carlos Luiz e D. Fernando, acompanhados do capitão general da Catalunha e do alcaide corregedor daquella cidade. Dirigiram-se ao porto dos Alfaques, onde os esperava o vapor de guerra *Colon*; ignora-se onde os principes amnistiados iriam fazer seu desembarque em territorio extranho á Hespanha.

Parece que no conselho de ministros celebrado no dia 6 resolveu-se dirigir uma nota mui energica ao governo dos Estados-Unidos por motivo do apresamento do vapor *Marquez de la Havana*. A questão é suscitada pela captura deste barco e de outros, effectuada por dois vapores mexicanos do serviço de Juarez, e pela corveta *Saratoga*, dos Estados-Unidos, capitão Turner; captura que o jornal ministerial de Madrid, a *Epocha*, qualifica de acto de pirateria, e de facto verdadeiramente inaudito, que constitue violação flagrante do direito das gentes, e a este respeito espraia-se em desabafos bellicosos.

Sobre este assumpto escrevem *las Novedades*:

« Deste modo, a Hespanha que acaba de sahir de uma guerra na Africa, vê-se proxima a entrar n'outra e collossal contra a grande republica do continente americano. Para evital-a só contamos com a esperança de que o governo dos Estados-Unidos dê completa satisfação ás reclamações energicas que o nosso vae dirigir-lhe, fazendo cahir a espada da lei sobre os criminosos e dando-nos garantias de que de futuro se não repetirão attentados desta especie. Se o presidente da republica norte-americana não se achar disposto a dar-nos as correspondentes satisfações, então não ha mais remedio de que a guerra, que o jornal da tarde, a *Epocha*, não teme. »

A *Patrie* de Paris do dia 7 publica estas importantes noticias:

« Acabamos de saber que Garibaldi, depois de se ter demittido da cadeira de deputado por Nice, e do posto de general do exercito piemontez, sahiu ha pouco para a Sicilia, á testa de uma expedição armada. Obrando deste modo colloca-se Garibaldi na mesma situação de Walker, e o acto de que se torna responsavel fica sujeito á applicação das leis que punem a pirateria. Escusâmos acrescentar que o governo piemontez desap-

prova este procedimento, que não só é um acto de insubordinação, mas até de verdadeira traição. O navio que conduz Garibaldi está denunciado em todas as costas maritimas pelos seus verdadeiros signaes.»

Mazzini não ficou estranho a este movimento, e eis a sua proclamação:—«Sicilianos: sempre combati pela unidade da Italia. Em breve esta unidade não será uma utopia, mas uma realidade. A revolução de 1848 provou, com effeito, que nenhum throno póde sustentar-se quando o povo lhe é adverso. Sicilianos, surgi! Recordae-vos dos vossos antepassados. Combatei e triumphareis! Depois de destruir o governo dos Bourbons proclaremos Victor Manoel. Mais do que republicano, sou unitario: eis aqui porque faço hoje o sacrificio das minhas ideias a favor d'uma monarchia moral e constitucional. Que todos os povos da peninsula não formem mais do que um só povo! Viva Victor Manoel, rei da Italia.—Sicilianos, a hora soou; em nome da Italia, ás armas.—*José Mazzini*.

A citada *Patrie* diz ácerca destas tentativas:

«Não ignoramos que algumas pessoas consideram esta questão em Inglaterra sob differente aspecto. N'um recente *meeting* em Glasgow resolveu-se enviar uma exposição a Garibaldi, e o que para fazer guerra é muito mais substancial, todos os fundos alcançados por uma subscripção. Pela nossa parte não podemos associar-nos a estas excitações. Repetiremos, sem nos cançarmos, que o novo reino da Italia septentrional tem necessidade para consolidar-se de que reine muita ordem e tranquillidade não só dentro dos seus limites mas tambem em toda a peninsula. Sublevar a Sicilia é o mesmo que perturbar, inquietar, excitar os animos exaltados na Sardenha, e espaçar indefinidamente a obra de organisação de que todos devem exclusivamente occupar-se. E' a rasão porque sempre combateremos as ideias de conquista e annexação que germinam n'algumas cabeças em Turin, e porque nos opporemos constantemente aos esforços e tramas que tem por objecto promover a queda do governo napolitano.»

O correio de hoje confirma a partida de Garibaldi para a Sicilia. Vejamos estes dous telegrammas:

«Paris 8.—Confirma-se a noticia de que Garibaldi sahiu para a Sicilia com uma expedição armada. O governo piemontez ordenou que sahissem navios de guerra para as costas da Sicilia, a fim de impedir toda a tentativa de desembarque sob a protecção da bandeira sarda, que é a que tremula na embarcação em que vae Garibaldi.»

«Turin 8.—Garibaldi marchou com 1:400 homens em tres vapores, *Piemonte*, *Lombardo*, e outro inglez. Esperam-se medidas governativas de repressão, e discussões acaloradas no parlamento.—Espera-se o rei Victor Manoel.»

COMMISSÃO DO RECENSEAMENTO.

Acabamos de saber que a Relação do Porto deu provimento ao recurso, que o cidadão Joaquim Martins de Carvalho interpozera da commissão do recenseamento do concelho de Coimbra, pela divisão por ella feita das assembleas eleitoraes deste concelho.

TRANSFERENCIA.

Por decreto de 9 do corrente foi transferido o sr. Francisco Lopes Guimarães, fiel thesoureiro da administração do correio de Santarem, para identico lugar na administração do correio de Coimbra.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 14 de Maio de 1860.

A semana finda terminou em ambas as casas do parlamento por um triumpho completo para o ministerio.

Na camara dos pares o marquez de Vallada, fez, segundo o seu louvavel costume, algumas allusões desfavoraveis ao procedimento dos ministros em relação á questão de moeda falsa.

O Ministro do Reino emprasou o digno par para se explicar explicita e cathegoricamente a este respeito; o marquez vendo-se neste apuro disse que o Ministro da Justiça fizera diligencias para se effectuar a prisão do Conde de Bolhão, mas que os outros ministros o fizeram prevenir para se evadir!

A accusação era gravissima, mas a replica do Ministro do Reino foi tão completa e tão triumphante, a calumnia foi repellida com tanta nobreza, e força de convicção, que a camara toda se levantou em corpo apoiando o Ministro, e dando-lhe unanimes apoiados, quando s. ex.ª notava em phrases mais severas o procedimento indigno de um cavalheiro e muito mais de um membro da camara dos pares que se arvorava em calumniador publico.

O Vallada poude apenas balbuciar algumas phrases para retirar as palavras inconsideradas que proferira, e saiu da sala corrido.

A camara estava disposta a votar uma moção de censura ao marquez, o que se não levou a effeito por um resto de contemplação com o par estouvado, que tanto abusa do seu lugar.

Na camara dos deputados o Alves Martins interpellou o ministerio pela inconveniencia da publicação no *Diario de Lisboa* de um annuncio da sociedade—o *Futuro Social*—em que se convidavam os socios para discutir a these proposta pelo Tanas—*a conveniencia da união iberica!*

O Alves Martins tinha no fim da sessão de sexta feira annunciado esta interpellação, sem attender a que o auctor de tal these era o seu amigo Tanas, um dos paladinos da opposição na imprensa!

Viu-se, porem, obrigado a realisar a interpellação no sabbado, mas então já não achava a cousa tão feia!

O Fontes respondeu que logo que viu aquella publicação mandára pela auctoridade administrativa intimar o presidente da sociedade, para que não tivesse lugar aquella reunião, até porque a sociedade o *Futuro Social* não estava auctorisada; e que prevenira a direcção do *Diario* para ser mui escrupulosa na publicação dos annuncios.

O Ministro mostrou eloquentemente a inconsideração e inconveniencia de uma sociedade discutir uma questão que o brio e pundonor nacional altamente regeitam, e que todo o coração portuguez condemna com indignação; mas que achou ecco nos arraiaes da opposição historica.

A camara por proposta do João de Mello Soares votou por *unanimidade* que estava *plenamente* satisfeita com as explicações do Ministro.

Um incidente curioso e significativo teve tambem lugar no principio da sessão.

O Barros e Sá perguntou á commissão de legislação pelo seu parecer sobre a representação do jornalismo do Porto contra a decisão dos tribunaes na questão do *Purgatorio* com o conde de Bolhão, e notou por essa occasião os graves abusos da imprensa devassando a vida privada das familias, e descendo ás mais baixas calumnias, o que foi muito applaudido pela camara

João de Mello Soares declarou por parte da commissão que ella se havia de occupar d'este objecto, e que era necessario estabelecer para a liberdade de imprensa o direito commum.

E a camara, sem distincção de côr politica, applaudiu unanimemente a declaração do relator da commissão.

Os jornaes da opposição querem inferir d'aqui que ha algum proposito do ministerio em promover alguma lei das *rolhas*, como elles dizem, o que é completamente falso.

O que todo o homem sensato deseja é que a imprensa não desça da sua nobre missão, para se rojar no charco das personalidades, e dos insultos grosseiros e indecentes,

Na discussão do projecto sobre a contribuição de repartição, tornou-se notavel o contraste entre o discurso do Carlos Bento, e o do Avila: este sustentando largamente o projecto mostrou com solidas rasões os justos fundamentos da proposta do governo; a necessidade de crear meios de receita para fazer face ás despezas da viação publica e outros melhoramentos publicos; mostrou que ainda pelo projecto nós ficavamos pagando muito menos que a França, e a Hespanha; e notou ao Carlos Bento até a sua ignorancia sobre o que era o imposto *foncière* em França.

O discurso do Avila poz em completa desintelligencia a opposição, ficando uns desconfiados com os outros, e particularmente o Alves Martins e Carlos Bento que estão desesperados com o Avila.

Hoje foram approvados em votação nominal os artigos 2.º e 3.º do projecto, e apezar de faltarem muitos deputados na camara porque não contavam que houvesse votação, os dois artigos foram approvados por grande maioria.

Diz-se que o infante D. Luiz vai commandar a expedição, que o governo manda para a Angola, para fazer respeitar naquella possessão a auctoridade da metropole.

Breve entrará em discussão o contracto Langlois, e é de receiar que elle traga á discussão certos factos que prendem com uma das graves questões do dia.

ANNUNCIOS.

1 QUEM ACHAR um papagaio, que fugiu de uma casa particular desta cidade, e o queira restituir, pode dirigir-se ao sr. Liberio Theotonio Ferreira que dirá quem é seu dono, o qual dará alviçaras.

2 VENDE-SE um torno novo com cabeçotes de latão, caixas para fundição, e ferramentas, do fallecido Antonio Simões de Paiva. Quem pretender estes objectos dirija-se a Lourenço Simões de Paiva, na rua de Corpo de Deus, n.º 13.

3 ARRENDA-SE o morgado de Pombal, pertencente á Ex.ma Casa do mesmo titulo. Quem pretender dirija-se ao palacio da rua Formosa, em Lisboa, no 1º de Junho do corrente, aonde estarão patentes as condições para o mesmo arrendamento.

DILIGENCIA.

4 A DILIGENCIA de José Paulo Rodrigues parte de Coimbra para o Carregado nas segundas e sextas feiras, e chega nas terças e sabbados.

AGRADECIMENTO.

5 O Dr. ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL, summamente penhorado pelos actos de amisade, dedicação e delicadeza, praticados pela briosa mocidade academica e por muitas outras pessoas, que acudiram á sua familia afflicta, na noite de 9 para 10 do corrente, em que o predio do seu collega e amigo Dr. Jardim foi devorado pelo incendio: protesta a todos a sua indelevel gratidão.

6 NO JUIZO DE DIREITO desta cidade e cartorio do escrivão o sr. Maldonado, correm editos de 30 dias, pelos quaes Antonio Rodrigues Pinto, negociante nesta cidade, cita e chama a João Maria Sant'Iago Gouveia, da villa da Figueira, aos herdeiros de Luiz Manoel Soares, e a todas pessoas incertas que tenham direito á quantia de rs. 330$000, que o annunciante metteu no deposito geral desta cidade, pela compra que fez de uma propriedade denominada o Serrado das Figueiras do Nabal, no monte de Formoselha, a Luiz Ramos, de Formoselha, pela mencionada quantia, para que todos venham no referido prazo deduzir o direito que tiverem áquella quantia, com a pena de que não vindo jámais poderem demandar o annunciante, e de se julgar livre a dita propriedade nos termos da Ord. Liv. 4.º, T.º 6.º, cujo prazo lhes foi assignado em audiencia de 8 de Maio do corrente anno. Coimbra 9 de Maio de 1860.

40:000$000.

7 A EXTRACÇÃO principia em 19 de Maio. Ha grande sortimento de bilhetes, meios, terços, quartos, quintos, e fracções de todos os preços na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos. Na mesma casa se faz a sociedade de 10 bilhetes inteiros em que pode entrar n'ella todo o socio com qualquer das seguintes quantias:—18$, 13$500, 9$000, 4$500 reis.

8 FRANCISCO HENRIQUES DE CARVALHO & IRMÃO mudaram o seu estabelecimento para a Praça de S. Bartholomeu n.º 27. Alem do costumado sortimento, que sempre têem, vendem por preços muito baratos, chitas largas fixes a 160 e 180 rs. o metro; cambraias de côres para vestido, de 180 a 300 rs. o metro; lãas para vestido, de 240, 300 e 360 o metro; rendas de blonde de seda largas, de 60 a 100 rs. o metro; córtes de cambraia, de 240 rs., e ditos com barra todas a 2:250 rs.

AGRADECIMENTO.

9 EU, o dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, extremamente penhorado pelos serviços, que muitas pessoas me prestaram no horroroso incendio, que na noite de 9 do corrente devorou a minha casa, e a maior parte da minha mobilia, tributo publicamente a todos o meu sincero reconhecimento.

A' briosa mocidade academica principalmente, que practicou actos de heroismo no meio de tantos e tão imminentes perigos, e a quem recebi as mais expressivas provas de consideração e amisade desejo fazer sciente que taes serviços e obsequios ficam profundamente gravados no meu coração.

A par da mocidade academica são dignos dos maiores louvores, e têem parte igual no meu reconhecimento os srs. dr. Lourenço, Bo Ventura José Vieira, Dorias (Antonio e José), J. A. Corte Real, e Novaes.

Serviços de tal ordem, prestados com tanta abnegação pessoal, mostram a nobreza das almas, que as practicaram, e lá têem na consciencia individual o premio condigno. Honra seja a todos.

10 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que no domingo 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões se hão de arrendar por um anno, a principiar no primeiro de Julho do anno corrente, e findar em 30 de Junho de 1860:

A renda das balanças—pesos—e medidas.

A casa da carpintaria na Horta de Santa Cruz.

O celleiro no Refeitorio de Santa Cruz.

A loja ao Arco d'Almedina.

A loja e altos da casa do extincto concelho de Sernache.

O açougue do dito lugar.

A casa do extincto concelho das Torres.

A barca de passagem do rio Essa.

O estrume que hade sahir do Matadoiro.

E bem assim se hão de arrematar as duas terras denominadas os Crastos e Compras no campo de S. Silvestre.

Secretaria da Camara de Coimbra 14 de Maio de 1860. Eu Eduardo Sousa Pires de Lima, Escrivão da Camara o subscrevi.

João Henrique de Moraes Calado, Vice Presidente.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 659 — SABBADO 19 DE MAIO — ANNO DE 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200
Por semestre ... 1600
Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720
Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 930

COIMBRA 18 DE MAIO.

A REFORMA DA CONTRIBUIÇÃO PREDIAL.

Em o numero antecedente deste jornal mostrámos resumidamente a necessidade da reforma na contribuição predial. Os abusos, que a junta dos repartidores praticava, careciam de prompto remedio, para se poder ir aperfeiçoando as matrizes, e distribuir-se proporcionalmente o imposto. Até aqui, em manifesto desprezo da lei, os proprietarios que eram a maioria das juntas, longe de darem algumas garantias, bem pelo contrario apenas serviam para se alliviarem a si e aos seus amigos, exercendo pressão sobre o escrivão de fazenda, e obrigando-o a condescender com os seus intentos.

Esta é a verdade do que se tem passado, ha 8 annos que está em vigor o systema; de maneira que o trabalho das matrizes pode afoitamente dizer-se que não recebeu melhoramento algum, e é unicamente a expressão das desigoaldades que aproveitam aos afilhados da junta dos repartidores. Deixar continuar as coisas neste estado, seria portanto o maior de todos os absurdos; porque a injustiça não aproveita ao paiz, cujos interesses o Estado tem obrigação rigorosa de zelar; porque a maioria das classes da sociedade soffria immenso com estas desigualdades; e porque a administração e a auctoridade não tinham força alguma, e estavam á mercê da influencia dos immediatamente interessados.

A obviar a estes inconvenientes tende o projecto, que já foi completamente approvado pela camara dos srs. deputados; e cujas principaes disposições, como dissemos em o n.º passado do *Conimbricense*, nos parecem de reconhecida vantagem. Que ha tendencia nos proprietarios que compõem as juntas para diminuir as collectas, e favorecerem os respectivos concelhos, para mais facilmente serem elles proprios alliviados—não póde em boa fé negar-se; que os representantes do fisco hão de querer contrabalançar esta tendencia em sentido opposto, é tambem uma verdade. Mas é claro, e não será contestado facilmente que os empregados fiscaes dão muito mais garantias de justa proporcionalidade do que os contribuintes; e que não sendo possivel encontrar um poder absolutamente estranho a estes dois interesses oppostos, e que possua os conhecimentos para desempenhar bem o trabalho, nenhum outro meio restava, do que compôr a junta na sua maioria de empregados fiscaes, sendo comtudo necessariamente representado tambem o elemento contribuinte.

Julgamos portanto, que é vantajosa, e dará melhores resultados no futuro a reforma que se propõe. Mas entendemos igualmente que na organisação da junta, tal qual vem no projecto, se não attendeu aos principios invocados pela commissão,—determinando-se que tenha voto deliberativo naquelle tribunal de recurso o escrivão de fazenda, de quem para alli se recorre. Nenhuma consideração póde justificar este desvio das boas praticas, invocadas até pelos proponentes do projecto. Se ha infelizmente exemplos de factos analogos, acabem com elles, que um abuso não póde servir para introduzir novos abusos; mas não digam que é *axioma de direito e de bom senso, que ninguem deve ser juiz em causa propria*, para na applicação se esquecerem da maxima invocada.

E tanto mais que havia meio de compor as juntas com a maioria de empregados fiscaes, sem ser preciso obrigar o escrivão a representar tão pouco airosamenta. Podia fixar-se em tres o numero das vogaes: Administrador do Concelho, Delegado ou Sub-Delegado do Procurador regio, e um cidadão proprietario residente no concelho, e nomeado annualmente pela respectiva camara municipal: exercendo o escrivão de fazenda as funcções de secretario, com voto apenas consultivo. Não nos parece que d'aqui resultasse inconveniente algum para a reforma, e salvavam-se alem disso os principios invocados.

Se estivesse já adoptado o excellente projecto, de reforma sobre credito predial, do sr. Ministro da Justiça, era tambem muito conveniente que fizesse parte da junta o conservador do registo ou o seu ajudante, os quaes pela especialidade das suas attribuições eram competentissimos para conhecer dos recursos sobre a organisação das matrizes. Em Lisboa e Porto não havia inconveniente algum em se abraçar esta ideia; nas outras terras do reino podiam estes funccionarios ser distribuidos pelos concelhos de cada comarca, conforme o pedissem as necessidades do serviço, e ficar assim a junta composta de cinco vogaes, tres funccionarios e dois cidadãos contribuintes.

E' para notar que dizendo a illustre commissão de fazenda no seu relatorio o seguinte: «Podemos e devemos esperar muito do registo de todas as transmissões de propriedade e de todos os seus encargos, que foi proposto pelo sr. Ministro da Justiça» tendo por consequencia tanta esperança, e bem fundada realmente, nos effeitos do projecto do sr. Martens Ferrão, não espaçasse a discussão da reforma desta contribuição—até se tratar do codigo de credito predial, para apresentar um trabalho mais perfeito.

As reformas da administração publica são muito complexas, e não é facil destacal-as e desprendel-as umas das outras. Se no caso presente se attendesse ás vantagens resultantes do projecto do ministerio da justiça, estamos que mais completo sairia o trabalho da commissão de fazenda, que temos passado em ligeira revista, e que escusava de apresentar essas pequenas faltas que havemos apontado.

Um defeito que tambem encontramos no projecto é em quanto aos louva-

FOLHETIM.

A ULTIMA CORRIDA DE TOUROS REAES EM SALVATERRA.

O sr. D. José, primeiro do nome, em Salvaterra era um rei em ferias; os maledicentes diziam em segredo que em Lisboa, Sua Magestade estava ao tôrno, e o marquez de Pombal no throno. Este proverbio fôra tirado da habilidade mechanica do monarcha, como torneiro, e do caracter dominador do marquez, como ministro.

Em Salvaterra o esposo de D. Marianna de Austria não tinha tôrno. Caçava, jantava, e á noute bocejava duas horas no bello theatro, que lhe sobreviveu. Entretanto o marquez ia enchendo decretos com a assignatura real em branco, e fazendo o seu officio de Richelieu ao pé do segundo Luiz XIII.

Estava-se em plena primavera. A amendoeira cobria-se de flores de côr de esperança; os bosques ramalhavam; os campos vestiam-se de matiz; e a brisa doudejando era uma indiscreta, que ora arregaçava o veu á formosura, ora roubava, com um beijo, o suspiro perfumado á rosa virginal. Tudo era cantico... os rouxinoes nas arvores, o coração pelo amor, a natureza no sorriso ao sol, que a illumina.

Uma tourada real chamara toda a côrte a Salvaterra. A nobreza respirava nesse dia alguns instantes em desafogo. Eram famosos os touros, esbeltos os cavalleiros, pomposo e adoravel o amphiteatro, que as damas adornavam com a sua belleza. O prazer desvairava todas as cabeças, mais de uma esperança ardia no coração dos nobres combatentes, e sobretudo nesta grande funcção a nuvem negra não estava entre o sol e os olhos que o adoram... O marquez de Pombal não podia sahir de Lisboa, aonde o detinha a questão do embaixador de Hespanha.

Contava-se nesse dia, pelos recintos do paço, um dialogo bastante vivo entre o enviado castelhano e o ministro portuguez, que uns louvavam com admiração para os ouvidos das paredes fazerem constar o seu zelo; e outros arrastavam, crucificado em todas as calumnias e novellas diffamantes, a que o odio dera curso forçado. As devotas e os fidalgos puritanos eram pelo hespanhol, e pediam a Deus que o receio da guerra pozesse termo á tyrannia do plebeu nobilitado. Os magistrados e os homens de capa e volta eram pelo marquez, e respondiam com um riso tossido para dentro a esta fogosa devoção, pelo throno e pelo altar.

O marquez de Pombal negara concessões, que o ministro castelhano exigia imperiosamente em nome da sua côrte.—«Pois bem, atalhou o hespanhol, um exercito de sessenta mil homens, virá a Portugal e...»

O marquez tinha-se assentado, e com a tremenda luneta assestada, sorria-se da Quixotada.

—«Fará o que?...» perguntou com o ar mais pacifico do mundo.

—«Fará entender a rasão e a justiça de meu amo a v. ex.ª, retrucou meia oitava acima o castelhano, que suppunha o ministro fulminado.

O marquez de Pombal carregou o sobr'olho, deu á physionomia o caracter duro de expressão (a que chamavam descer a viseira), de que o seu real pupillo tremia até, e cravando a vista e a luneta no diplomata vanglorioso, replicou serenamente:

—«Sessenta mil homens muita gente é para casa tão pequena — mas el-rei meu amo e meu senhor ha de achar modo de os accommodar. Mais pequena era Aljubarrota, e couberam. Pode v. ex.ª responder isto ao seu governo.»

E levantando-se para despedir o embaixador, acrescentou—«v. ex.ª deve saber que cada um em sua casa pode tanto, que ainda depois de morto são precisos quatro homens para o tirar.»

O embaixador recebeu a lição, jurando por *Dios e por la Virgen!* e o marquez preparou-se para a guerra.

O caso é, como diz o nosso Zeferino na comedia do sr. Garrett, que o marquez era um grande ministro, e fazia muito pela nação. Hoje ha pouco quem responda assim a proposito á soberba dos pretores diplomaticos.

O marquez tinha gosto pelas artes e pela erudição, protegeu-as e animou-as. Muitas devem-lhe quasi tudo; esse pouco, que são, fizeram-se ao bafo delle. Se a industria não cresceu e não sahiu da infancia, a culpa foi da preguiça deste povo, que não soube aproveitar-se... Mas vamos aos touros reaes, d'esses é que o marquez não gostava nada: queria-os ao arado e não á garrocha; os toureadores parecia-lhe melhor, se eram fidalgos, que servissem o reino com a penna ou com a espada; se eram mechanicos, que lavrassem, tecessem e ganhassem riqueza honrada para si e para a nação.

D. José I. que deixava fazer tudo ao seu ministro, quanto aos touros não admittia replica. Era rei nisso. Os fidalgos, pois, tinham dois prazeres na funcção; o gosto nacional e sabida má vontade do marquez. Desattender o ministro pela mão do rei era um deleite sem nome. Um triumpho completo.

Demais a severa pragmatica não tinha força de lei, n'um dia destes. Estava-se em plena anarchia de vestuario. As bordaduras de ouro, as sedas e veludos de fóra, talhados á moda franceza, resplandeciam ao sol do amphiteatro com as côres mais alegres, em que realçavam os bordados luzentes, desenrolando-se-lhes por cima os ondeados caracoes das empoadas cabelleiras... As damas, com todas as graças dos tufados e donaires, e dos toucados altos em que se emmoldurava o bello oval do rosto, debaixo dos quaes scintillavam olhos negros, que sorrindo acendiam desejos, eram um estimulo para todos os campeadores da lide, eram uma esperança para alguns delles, mais felizes.

Na tribuna real correram-se as cortinas; chegara el-rei, e todo o vistoso cortejo entrou ao mesmo tempo pelos camarotes, ondeou um oceano de cabeças descobrindo-se; todos os olhos se fitaram na tribuna e nos camarotes, e de lá abaixaram-se para a praça, aonde resoavam as charamellas reaes. Appareceram

dos. Entendemos que melhor seria o serviço por elles feito, se porventura fossem permanentes, bem retribuidos, e todos nomeados pela junta. Da louvação hade sempre resultar grande vicio na confecção das matrizes, se os informadores não tiverem a independencia e os conhecimentos necessarios para desempenhar este trabalho. A certeza de que cumpriam com uma obrigação; que lhes era bem recompensada, mas pela qual porisso mesmo tinham responsabilidade, havia de contribuir muito para a reforma produzir bons resultados.

A opposição tem grande culpa nas imperfeições que saem nas nossas leis. Em vez de tratar o assumpto no interesse commum, só ambiciona e trabalha em pôr em pratica todos os meios conducentes ao seu *desideratum* — a queda do ministerio; e d'aqui resulta por força de necessidade a reacção da maioria, a qual, estabelecendo-se a questão de confiança, se vê obrigada a votar todos os alvitres, para sustentar as suas ideias politicas.

Era da maior conveniencia que todos os deputados, quando se tratasse de administração, depozessem as suas ideias partidarias, e curassem sómente de melhorar a nossa legislação. Devia servir a todos o exemplo de moralidade que apresentou o sr. Antonio José d'Avila, associando-se ao pensamento civilisador do governo para a reforma projectada. Ha bastantes occasiões, em que a opposição pode ensaiar as suas forças e medir-se com a maioria; é falta de patriotismo, é prejudicial á causa publica transformar tudo em questões politicas, e obrigar assim o ministerio a não poder aceitar quaesquer alvitres, que tendam a aperfeiçoar, partam elles de onde partirem.

A opposição facciosa cria infallivelmente o ministerialismo faccioso. Ambos reputamos prejudiciaes ao paiz; ambos perniciosos á governação do estado. Se os deputados da minoria fossem cordatos, e não pretendessem a toda a hora levantar conflictos e impedir a administração, nenhuma duvida se offereceria ao ministerio em aceitar e aproveitar as suas reflexões: os trabalhos parlamentares sairiam mais perfeitos, intervindo nelles as luzes dos representantes das diversas fracções politicas; e não presenciaria a nação o triste espectaculo de ver hoje aggredir com a maior violencia aos que estão fóra do poder, o que ámanhã decretariam, reputando bom e justo, se lhes fosse permittido dirigir a nau do estado.

Infelizmente o systema parlamentar entre nós acha-se muito atrazado; e vinte e seis annos de experiencia poucos melhoramentos lhe tem introduzido. Está ainda na primeira infancia.

EXPEDIÇÃO D'ANGOLA.

Governo Civil de Coimbra—Direcção Geral—2.ª Secção—N.º 11 — Circular—Ill.mo Sr.—Dou conhecimento a V. S.ª da Portaria Circular urgente, que abaixo vai transcripta, a fim de que V. S.ª, inteirado do que nella se determina, lhe dê cumprimento na parte que lhe toca

E' mister que V. S.ª com a maior brevidade possivel faça affixar nos lugares mais publicos e frequentados desse concelho os editaes a que a mesma Portaria se refere; remettendo a este Governo Civil a certidão da affixação, e dando-me immediatamente conta de quaesquer individuos que porventura se lhe apresentem para o alistamento.

Copia da Portaria.

« Ministerio do Reino — Direcção Geral d'Administração Civil — 2.ª Repartição—Circular urgente.—Tendo o governo resolvido enviar com a maior brevidade possivel um corpo expedicionario para a provincia de Angola; ha por bem Sua Magestade El-Rei determinar que o Governador Civil do Districto de Coimbra expeça immediatamente aos Administradores de Concelho seus subordinados as ordens necessarias para que por editaes seus convidem os soldados que têem tido baixa a fim de fazerem parte daquella expedição, prevenindo-os de que os que a isso se prestarem terão as seguintes vantagens: —1.ª receberão 4$800 rs, quando se alistarem nesta capital:—2.ª vencerão pret dobrado desde o dia da sua partida do reino até ao seu regresso,—sendo o seu serviço sómente por tempo de um anno.

« Os individuos, pois, que nesta conformidade se prestarem a alistar-se darão os seus nomes sem perda de tempo ás auctoridades locaes, e elle Governador Civil participará successivamente pelo telegrapho a este ministerio o numero dos que se forem apresentando, a fim do mesmo magistrado receber as ordens do governo sobre o abono e guias de marcha dos apresentados para esta capital. Paço em 11 de Maio de 1860.—*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*»

Deus Guarde a V. S.ª Coimbra 16 de Maio de 1860. Servindo de Governador Civil, O Secretario Geral, *Francisco Gomes de Almeida Branquinho*. Illm.º Sr. Administrador do Concelho de . .

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 17 de Maio de 1860.

Concluiu-se hontem na camara dos deputados a discussão da proposta de lei do Ministro da Fazenda sobre a contribuição predial, sendo approvada em todos os seus artigos.

Esta proposta havia sido discutida e approvada unanimemente no seio da commissão de fazenda, e assignada pelo proprio Antonio José d'Avila, que na discussão da generalidade havia sustentado com solidos argumentos a justiça e necessidade desta medida financeira.

Assim mesmo a opposição capitaneada pelo Carlos Bento, tinha decidido no seu *comité* esgotar todos os meios para protrahir a discussão, e enredar o debate.

A despeito destes esforços a grande maioria da camara conheceu a necessidade de pôr termo a esse palratorio fastidioso e inutil de uma certa edição de massadores em quem fallece a capacidade, mas sobra a presença de espirito para dizer sandices e repetir longas *sebentas*, ainda que o sussurro e os apupos da camara não deixem ouvir a voz destes Longuinhos.

João de Mello havia requerido que se discutissem conjunctamente os artigos 4, 5, 6, 7 e 8 do projecto: approvada esta proposta, o Ferrer que apesar de toda a sua esperteza é nestas cousas politicas um grande simplorio, começou a impugnar, não os artigos em discussão, mas a doutrina do 9.º a que teimava em offerecer um additamento! Advertido pelo presidente de que a sua proposta vinha antes de tempo, começou a gritar que o projecto era um *todo harmonico*, que não podia discutir-se isoladamente com referencia a um artigo com exclusão dos outros; e nesta demonstração empregava o tempo do Ferrer toda a sua dialectica; cuidando que assim enredava a discussão, quando um deputado da maioria se levantou e disse—visto que o sr. Ferrer sustenta que o projecto é inconsutil como a tunica de Christo, façamos-lhe a vontade, discuta-se conjunctamente os cinco restantes artigos.

A maioria approvou o requerimento, e a opposição, cuidando que nisto ia uma grande estrategia do Ferrer, votou tambem por aquelle requerimento.

O Ferrer esfregava as mãos de contente com o laço, que cuidava elle na sua simplicidade que tinha armado á maioria, e discorria largamente sobre a necessidade de um recurso, para o Conselho d'Estado, que só elle não enxergava no projecto, quando um outro requerimento a pedir que se prorogasse a sessão até se concluir a discussão de todo o projecto, veiu como um raio assombrar o deputado pela India quando saboreava as glorias do seu imaginario triumpho!

O Ferrer tornou-se fulo; estonteou, e não pôde ser mais senhor de si, porque só assim se pode explicar a triste figura que fez no resto da sessão, associando-se a quantos cinco garraios, que com uma vozeria indecente, e com provocações grosseiras pretenderam tumultuar a assemblea, quando se tratava de votar. E tanto o Ferrer conheceu a sua má figura que no fim da sessão deu uma satisfação pedindo desculpa do excesso das suas palavras.

A opposição parlamentar que faz semanalmente as suas reuniões, onde distribue os papeis aos diversos actores, e aos comparsas, que são o maior numero; parece que havia decidido não deixar votar hoje o projecto, e tinha encarregado um Rocha Peixoto, da Barca, de encher o resto do tempo a pretexto de uma moção de ordem, que elle teimava em não querer ler, porque bem sabia que desde esse momento era impossivel que o deixassem continuar, porque a tal moção estava prejudicada pela approvação de um artigo já votado.

Não houve erro de principios e de doutrina, nem inconveniencia que não brotasse de tal *rocha* em torrentes capazes de alagar até os mais esguios *penedos* destes desertos da opposição.

Por fim estancou-se o manancial; e o nosso homem da Barca teve de concluir, mandando para a mesa a tal improvisada moção de ordem. E' porem justo dizer que elle proprio conheceu o triste papel de que se encarregara; porque dizia no fim — « a mim mandaram-me que fallasse para encher o resto da sessão; mas eu já não podia mais, e estimo muito que me obrigassem a mandar a moção para a mesa para concluir. »

Eis aqui como a opposição entende os seus deveres constitucionaes; como malbarateia o tempo, e o dinheiro do povo; e como desacredita o systema constitucional.

O Xavier da Silva preparava-se para empenhar os recursos da sua eloquencia pulmonar para estafar a camara até que a necessidade de mudar e d'alimento obrigasse a maioria a sahir da sala, ficando depois com a palavra reservada para a sessão seguinte!

O Thomaz de Carvalho frustrou-lhe o plano pedindo que a materia se julgasse discutida.

Então começou a scena comica da opposição. O Ferrer, o Castrinho, o Arrobas, o Xavier da Silva e Rocha Peixoto, parece que estavam no campo de Sant'Anna n'uma das melhores touradas do Alegria. Não esqueceram trica alguma; não houve estrategia ridicula a que se não soccorressem para sustentar o miseravel papel de arlequins de comedia.

O nosso Taborda se alli estivesse arranjaria uma scena mais burlesca que a do José do Capote com que tanto tem feito rir os freguezes do Gymnasio.

O Secco accusava a mesa de que não queria ler bem as suas propostas para não fazer sobresahir as bellezas do seu caprichoso estylo, querendo assim explicar pela malignidade do collega secretario a derrota das taes propostas, cuja excellencia não fôra comprehendida pela assemblea porque só o seu auctor votou por ellas.

Ora realmente se a má leitura de trabalho tão portentoso foi causa deste desastre, é preciso pôr um côbro a esta tyrannia desses secretarios mathematicos, que são o flagello dos deputados que não sabem escrever; e que sobretudo são inexoraveis com os financeiros que não sabem sommar, e que ignoravam qual era o numero de deputados necessario para fazer vencimento!

O *comité* dos deputados da opposição tem uma commissão de salvação publica para vigiar pelos actos da mesa; entretanto não acreditamos que o Secco, e o Xavier da Silva se prestem a este mister infame, e que revela ainda mais fraqueza que cynismo. A votação concluiu-se regularmente, sendo de notar que á maior parte dos artigos a opposição não tinha offerecido emenda nem alteração alguma.

A'manhã deve começar a discussão do contracto *Langlois*, que ha de dar scenas muito divertidas, porque a opposição prepara escandalo, que já se annuncia.

Deus queira, porem, que esta discussão não revele cousas bem desagradaveis para alguns dos que insistem em contestar o contracto.

Falla-se de uma ameaça feita a certo deputado no dia seguinte ao em que fallou na camara no contracto Langlois, quando a opposição pretendia que sobre elle fosse ouvida a commissão de legislação.

Approvaram-se hontem as eleições da ilha Terceira e Fayal, sendo proclamados deputados o Latino Coelho, e o Sieuve de Menezes; a opposição fazia muito esforço por excluir este por causa do Canto.

As cartas particulares da India dão como muito arriscada a reeleição do Ferrer.

Na terça feira á noute houve na secretaria do reino uma numerosa reunião da maioria a que assistiu todo o ministerio.

Tratou-se das medidas que era urgente discutirem-se ainda na actual sessão. O governo pediu a todos os deputados presentes que indicassem francamente quaesquer observações que tivessem a fazer, porque o seu empenho era attender a todos os interesses e conveniencias publicas.

A discussão tornou-se muito animada, sendo unanime a reunião em concordar no seu apoio ao governo, e em ajudal-o a levar ao fim as reformas começadas.

Os estudantes da Polytechnica representaram ao Director contra o Latino Coelho, porque ha mezes que não vae á aula, e elles estavam a ponto de perderem o anno, alem de ficarem em branco nas materias da cadeira.

A *Discussão* papel fundiu-se com o *Futuro*, tomando o nome de *Politica Liberal*. Parece que ha divergencia entre os collaboradores, porque o Lobinho d'Avila quer dar a lei aos outros socios. O Rebello da Silva esteve na reunião ministerial de terça feira á noute.

Hontem, anniversario da victoria da Asseiceira, os commandantes dos corpos da capital foram a S. Vicente de Fóra assistir a uma missa pela alma do illustre general, que naquelle memoravel dia os conduzira a um dos mais gloriosos feitos d'armas da restauração constitucional. Assistiu o nobre presidente do conselho de ministros.

A opposição quiz na segunda feira especular com uma providencia tomada pelo Ministro das Obras Publicas, que suscitou queixas dos interessados, e em que tomaram parte alguns deputados da maioria. Foi a suppressão de tres estações do caminho de ferro entre Santa Apolonia e o Carregado.

Os Ministros do Reino e das Obras Publicas sustentando a legalidade daquelle acto com rasões incontestaveis, mostraram comtudo o desejo que tinham de attender a qualquer reclamação justa; e a camara, confiando nestas declarações, declarou que passava á ordem do dia, por proposta do José Estevão, que foi approvada por quasi toda a camara.

Eis aqui em que vieram a parar os manejos da opposição; se, porem, por este lado nada conseguiram, perdeu-se comtudo inutilmente uma sessão neste incidente, sem fructo algum.

E' certo que as estações entre Santa Apolonia e o Carregado são demais, e que algumas carecem de ser supprimidas, tal é a do Reguengo; mas parece-nos que o governo não deve convir em que se supprima a de Alverca.

As muitas estações prejudicam a rapidez dos comboyos; mas tambem dão grande commodidade ás diversas localidades.

Ha grande concorrencia de soldados dos corpos e de paisanos a alistar-se na expedição d'Angola, em cujos preparatorios o Ministro da Marinha tem desenvolvido grande actividade.

---

os cavalleiros, todos fidalgos dos mais distinctos,—encostavam a lança ao estribo, e na gualdrapa dos corseis traziam bordados, sobre veludos, os seus antigos brazões. As plumas dos chapeus debruçavam-se com elegancia em cocar matisado, e as espadas em bainhas de prata lavrada pendiam de um rico telim de ouro e seda. Os capinhas e os forcados vestiam com garbo á castelhana antiga, e traziam estampado no rosto o ardor do combate.

Entre os cavalleiros distinguia-se o conde dos Arcos, filho do marquez de Marialva. O seu traje era talhado á Luiz XIV, todo preto, de veludo. Da capa, do chapeu, e do corpete, só destacavam as soberbas rendas dos punhos da gorgeira, e dos joelhos, onde a liga bordada deixava fugir com arte os tufos de cambraieta finissima. O conde era de estatura ordinaria, proporcionado, e elegante em todos os movimentos. A' pallidez interessante do rosto dava alma e expressão o fogo de uns olhos pretos, bem fendidos, davam graça as ramosas pestanas, que abaixando-se faziam sombra na face. A cavallo tinha uma facilidade não estudada, uma nobreza natural de porte, que arrebatava a todos. Filho do primeiro cavalleiro, talvez da Europa, elle e o corsel, ajustavam-se n'uma só peça, realisando a imagem do centauro. A gentileza, com que percorreu a praça, domando o fogoso cavallo sem se perceber o menor esforço, attrahiu-lhe vivos e prolongados applausos. Na terceira volta o corsel quasi que veiu ajoelhar-se instantes diante d'um camarote, a mão do cavalleiro pousou-se sobre o coração, e uma dama corando e occultando á pressa com o veu as rosas acesas no rosto, revelaria um segredo de amor, se alguem n'um momento rapido como o fuzilar do relampago podesse adivinhar o que elles sabiam só. El-rei, sorria para elle, quando o cortejava pela ultima vez dizendo para o lado:—«Porque virá o conde de lucto á festa?»

—«E pelos seus amores.»

—«Sera presagio?»

A conversação parou aqui, ia começar o combate. Não é nosso proposito descrever uma corrida—todos têem assistido a ellas, e sabem de memoria o que offerece de mais novel o espectaculo. Diremos só que a raça dos bois era andaluza, e que não havia embolação. Nada diminuia pois a poesia da lucta, ou as probabilidades do perigo.

Tinham-se picado já alguns bois, e os engraçados sorrisos das damas premiavam a destreza dos cavalleiros. Abriu-se a porta do curro, e um toiro preto correu á praça. Era um verdadeiro boi de circo;—as armas compridas e afiadas reviravam-se nas pontas; as pernas delgadas e nervosas promettiam incrivel ligeireza; todos os movimentos revelavam força prodigiosa. Apenas chegou ao meio da praça parou deslumbrado, sacudiu a fronte soberba olhando para os lados, e escavando o chão com impaciencia soltou um mugido fero no silencio geral, que succedera á grita e ás palmas dos espectadores. Dentro em pouco os capinhas salvando a trincheira do um pulo, fugiram á sua espantosa velocidade, e dois ou tres cavallos, expirando, attestavam a sua furia.

Nenhum dos cavalleiros apparecia. Houve um pausa durante a qual o touro vencedor percorria a arena, desafiando novos combatentes. De repente viu-se o conde dos Arcos, firme na sella, esperar o impeto, e a haste flexivel da farpa ranger e estalar, cravando o ferro no musculoso pescoço do touro. Um rugido tremendo do boi, a immensa acclamação de todo o amphiteatro, e a bravia alegria do combate resoando nas trombetas e charamellas, encerram este brilhante episodio. Quando o nobre mancebo passava debaixo do camarote, desatando o que fizera um pouco ajoelhar o corsel, a mão da dama que deixou cahir aos pés uma rosa. Curvando-se com graça nos arções, o conde a tomou a galope, colheu a flor na lança, levou-a aos labios, e metteu-a no peito sobre o coração. Depois, investindo para o touro, que a raiva concentrada tornava immovel, traçou em volta delle um circulo sem o excitar a sahir á sorte. O boi escavava o chão, e sacudia a cauda. No seu ardor o mancebo esqueceu o perigo, e, pago até da morte com o sorriso, que os olhos tinham furtado de longe, quasi que arripiou a frente do touro e tomou a lança. O animal precipitou-se então de um impeto, cego e terrivel. Traspassado o corsel rolou na arena;—o cavalleiro, tambem ferido, não se pôde levantar. Afugentando tudo em redor de si, o touro veiu sobre elle, tomou-o nas armas, arremessou-o aos ares, esperou-lhe a queda nas pontas, e só o deixou, quando assentando a pata sobre o corpo se persuadiu de que o seu inimigo era um cadaver.

Esta scena passou-se, como o clarão de uma scentelha. A tragedia estava consummada, antes de ter morrido o ecco dos ultimos applausos. Um silencio, em que se engolava a agonia de milhares de corações reinou em todo o circo. Rei, vassallos, e damas, meio corpo fóra dos camarotes, sem respirarem olhavam para a praça, e um instante depois olhavam para o céu como para seguir a alma, que d'alli voava envolta em sangue ao throno do senhor dos imperios. Quando o cavallo cahiu, um brado composto de mil ais resoou na arena. Quando o mancebo dobava nos ares, e expirava antes de tocar o chão, um gemido stridente, unico, de suspiro e choro ao mesmo tempo, sahiu de um camarote, e cahiu como uma lagrima de fogo sobre o cadaver. Uma dama desmaiando morta nos braços de outra tinha gemido aquelle grito, sem nome possivel como derradeiro adeus do coração ao rebentar no peito. El-rei D. José, com o rosto entre os punhos não fallava;—a côrte petrificada, não se movia.

Mas a tragedia não estava consummada. Mais prantos iam derramar-se talvez ainda—o terror e a piedade iam cortar de nova magoa o peito a todos. . .

(*Concluir-se-ha.*)

NOTICIAS DIVERSAS.

Tumulto e assuada.— Tendo o sr. Governador Civil concedido licença aos srs. José Pereira da Costa Lima Grijó e Francisco Marques Ribeiro, desta cidade, para semearem arroz no sitio de Valle Travesso, freguezia de Vil de Mattos, deste concelho de Coimbra, começou o povo da dita freguezia a fazer opposição áquella sementeira, tirando-lhe a agua tumultuariamente. Esta opposição repetiu-se todas as vezes que a agua era lançada ao arroz.

Os impetrantes da licença, vendo que pelos seus esforços não conseguiam irrigar a sua sementeira, a qual em breve pereceria por falta d'agua, requereram ao sr. Administrador do concelho para que fosse pessoalmente lançar a agua á sementeira, garantindo desta maneira a licença e a sua propriedade.

Com effeito o sr. Administrador do concelho dirigiu-se áquelle local na segunda feira desta semana; e quando a agua já principiava a correr, o povo d'aquella freguezia começou a juntar-se em tumulto ao som de uma buzina, de gritos de morra, e ás armas; e aproximando-se em numero de 60 a 70 entre homens e mulheres, armados de foices e enchadas, do sitio em que se corta a agua, a tiraram da valla onde o sr. Administrador a havia mandado lançar, no meio dos mencionados gritos, impedindo desta maneira a diligencia.

O sr. Administrador receando pela sua segurança e dos individuos que o acompanhavam, se insistisse em manter a dignidade da auctoridade e as ordens legaes do seu chefe, manifestadas na licença concedida, limitou-se a tomar nota dos principaes cabeças do motim, e retirou-se para esta cidade.

As auctoridades procedem activamente contra este attentado.

Roubo.—Na quarta feira veiu-se no conhecimento de que se havia feito um importante roubo na sachristia das religiosas do convento de Lorvão. Não se sabe com certeza o dia em que este crime foi commettido, porque desde a ultima semana santa em que varios dos objectos roubados tinham servido, ninguem mais verificou se existiam ou não na sachristia. O roubo consta dos seguintes objectos:

Quatro castiçaes de prata—tres vazos do sacrario—quatro calices—tres corôas da Senhora da Vida e das Santas Rainhas—uma cruz do S. Espinho—o santo lenho—dois baculos do pontifical—quatro caixas de reliquias, e mais trastes de prata onde estavam mettidas outras reliquias—uma ambula de prata da unção—quatro salvas de prata—alguns pratos de prata—dois pares de galhetas com os pratos—thuribulo e vareta de prata—e uma cruz grande que não é de prata.

Já depois de termos escripto esta noticia soubemos que se descobriu ultimamente a falta de mais objectos do convento de Lorvão, e entre outros um faqueiro de prata.

Recrutamento.—Amanhã, domingo, pelas 9 horas da manhã, em sessão publica e com assistencia dos parochos e regedores das freguezias deste concelho, se hade proceder á formação da lista dos mancebos, que hão de compor o contingente, que ao mesmo concelho compete para serviço do exercito no anno corrente.

Exposição de gado.—Na quarta feira, 23 do corrente, ha de ter lugar no Rocio de Santa Clara, desta cidade, a exposição annual do gado cavallar, muar, asimino e vaccum do districto de Coimbra.

Touros.—Na quarta feira houve nesta cidade uma corrida de touros, que foi muito concorrida. A'manhã terá lugar outra, e no dia 23 a terceira.

Muito folgaremos que seja esta a ultima vez que a cidade de Coimbra presenceie este barbaro espectaculo.

Vaccina.—O Sr. Delegado de Saude continua a vacinar todos os sabbados, desde as 9 horas da manhã, na administração deste concelho.

Fallecimento.—Na quinta feira ultima falleceu o Reverendo Acursio Xavier Freire, digno Prior e Arcipreste de Villa Secca, concelho de Condeixa. São tres os Parochos que em menos de um anno têem fallecido no concelho de Condeixa:—o de Condeixa a Velha, o de Setubal, e o de Villa Secca.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 14 continuou a discussão do projecto de lei sobre contribuição predial.

Depois de fallarem os srs. Pinto Coelho, Pinto Martins e Aragão foram approvados os artigos 2.º e 3.º

O sr. Rebello Cabral, pediu ao sr. Ministro das Obras Publicas que informasse a camara sobre o facto de se terem supprimido as tres estações dos caminhos de ferro, Alverca, Villa Nova e Reguengo, contra os interesses dos povos.

Igualmente chamou a attenção de s. ex.ª sobre as differentes directrizes deste caminho de ferro da ponte da Pedra para Coimbra.

O sr. Ministro das Obras Publicas, disse que o governo permittiu a suppressão destas tres estações, porque ellas obstavam ao maior andamento do caminho de ferro, e a prova está que com esta suppressão já se ganharam vinte minutos entre Lisboa e a ponte de Asseca.

Em quanto á directriz nada ha feito; anda o concessionario fazendo estudos, e quando se propozer alguma coisa a este respeito, o governo resolverá como fôr melhor, e talvez seja preferivel a directriz pela estrada velha para Coimbra.

Na sessão do dia 15 continuou o incidente ácerca da suppressão de algumas das estações do caminho de ferro.

Tomaram parte na discussão os srs. Ministro das Obras Publicas, Rebello Cabral, Carlos Bento, Pinto Coelho, e Arrobas, e a final foi approvada uma proposta do sr. José Estevão—para que a camara, confiando na declaração e promessa do sr Ministro das Obras Publicas, de que considerando o assumpto o resolverá como fôr conveniente, passe á ordem do dia.

Na sessão do dia 16 continuou a discussão do projecto de lei sobre contribuição predial.

A requerimento do sr. Mello Soares, resolveu-se que se discutissem conjunctamente os artigos de 4.º a 8.º; e depois por propostas do sr. Nogueira Soares resolveu-se que se discutissem com estes os artigos restantes do projecto.

Os srs. Secco, Ferrer, C. J. Nunes, Aragão, Xavier da Silva, D. José d'Alarcão, Pereira de Carvalho e Abreu, Gomes de Castro, Bivar, e Rocha Peixoto, sobre a ordem, sustentaram e mandaram para a mesa differentes emendas, additamentos e artigos addicionaes.

A requerimento do sr. Thomaz de Carvalho julgou-se a materia discutida; e foram approvados todos os artigos, e regeitadas as emendas e additamentos, menos as offerecidas pelos srs. Pereira de Carvalho e Abreu, que foram approvadas salva a redacção.

Os artigos addicionaes foram todos rejeitados.

Privilegio.—Foi concedido a José Rodrigues Tocha, residente em Extremoz, um privilegio por quinze annos, como inventor de um processo para a preparação do phosphato de cal soluvel, com o fim de ser empregado no fabrico dos adubos artificiaes.

Noticia diplomatica.— O sr. Pastor Dias actual representante do governo hespanhol em Lisboa, partirá para Madrid a tomar assento na camara alta daquelle paiz, logo que se abram as côrtes.

Tourada em Santarem.—Informa á *Opinião* testimunha occular, que fôra mui concorrida a tourada de Santarem no domingo passado. O gado era bravissimo: alguns bois fizeram tropelias de truz. Um delles quebrou uma das pilastras do curro e poz os espectadores em alarme.

João Roberto, um dos capinhas, levou muito boleu e veiu da arena bem maguado. Um moço de forcado quebrou uma perna; emfim nada faltou para que o *nobre* espectaculo merecesse a approvação dos amadores. Pudera! Um homem com uma perna quebrada, outro com as costellas estaladas não são cousas a que todo o mundo deva bater palmas e regosijar-se? Foi pena não morrer alguem! dizia ao sahir um dos enthusiastas, pois o gado era valente!

Arreda com similhante espectaculo. Havemos de vel-o banido para sempre da lista dos *divertimentos* publicos e não o acreditaremos.

Consta-nos tambem que no domingo os que concorreram a Santarem raparam fome de palmo; não havia de comer. Foi um bom castigo.

Offerecimento.—O sr. inspector do arsenal da marinha, com os officiaes da armada que estão debaixo das suas ordens, apresentaram-se ao sr. ministro respectivo, para lhe offerecer os seus serviços na expedição de Africa, independentemente de clausulas ou condições.

E' muito louvavel este procedimento, e proprio de portuguezes que têem em boa conta a profissão que abraçaram, e as gloriosas tradições da sua patria.

Roubo.—Na noite de 4 do mez passado, foi roubada em Ponte de Lima a casa da exm.ª sr.ª D. Henriqueta Sophia Mendes, levando-lhe o valor de 400 a 500 mil reis em ouro, prata, roupas e outros objectos. Os ladrões aproveitaram a ausencia da familia da casa, e penetraram n'ella com chave falsa.

Apprehensão.— No dia 11, no lugar da Paradella, concelho de Anciães, foram apprehendidas pelo guarda da alfandega, Manoel Teixeira Villela, seis pipas de aguardente. Alguem tentou subornar este empregado, offrecendo-lhe 600$000 rs., o que elle recusou.

Fallecimento.—Na terça feira falleceu o sr. Conselheiro Thomaz Northon, Juiz da Relação do Porto.

Outro.—Na quinta feira falleceu na sua quinta de Caneiros, a um kilometro distante de Guimarães, o bravo general e honrado barão d'Almargem, Marianno José Barroso de Sousa Garcez Palha.

Outro.— Falleceu em Londres o barão de Sampaio, irmão do fallecido conde da Povoa, e thio da sr.ª duqueza de Palmella. No seu testamento dispoz de mais de cem contos de reis para legados, muitos dos quaes são em favor de estabelecimentos pios de Portugal.

Caminho de ferro do norte.— O *Commercio do Porto* que hoje recebemos diz que em Ovar já se fazem aterros e desaterros, e cortam pinheiros, para a construcção do caminho de ferro de Lisboa ao Porto.

Chegada.—Chegou no dia 12 a Beja o sr. Valentine, representante da empreza dos caminhos de ferro do sul, acompanhado de outros engenheiros, que foram proceder aos ultimos estudos do traçado da via ferrea, que deve com brevidade começar a construir-se em continuação das Vendas Novas para aquella cidade.

Roubo.—Segundo noticia o *Viriato*, na semana passada foi de noite roubada a casa da recebedoria de Resende.

O roubo consistiu em 600$000 reis, dinheiro da recebedoria, e particular do recebedor.

A auctoridade administrativa está investigando, sem esperança porem de descobrir os auctores do crime.

Ensino fabril. — A folha official do governo publicou ha dias, precedendo-os de approvação regia, os estatutos da Associação promotora da industria fabril, ultimamente creada em Lisboa pelos esforços dos srs. José Ennes, José Elias dos Santos Miranda, Antonio Lopes Ferreira dos Anjos, Joaquim Moreira Marques, João Gomes Roldan, e Luiz Bereaud.

O fim da associação é o desenvolvimento da industria fabril do paiz:

Promovendo exposições publicas.

Dando premios ou votos de louvor.

Fazendo publicar tudo quanto fôr conducente ao progresso da industria.

Creando uma bibliotheca com um gabinete de leitura annexo, e outro de amostras das manufacturas industriaes devidamente classificadas.

Promovendo a instrucção dos operarios, e fazendo propagar por elles qualquer descoberta, ou melhoramento,que se houver obtido em sua esphera d'acção.

Sessão magna.— Na terça feira, reuniu-se o tribunal da Relação do Porto, em sessão magna, para tractar sobre a conveniencia da aposentação dos juizes do mesmo tribunal, comprehendidos na syndicancia: decidiu-se que não havia motivo para a aposentação.

Soltura. — Foi posto em liberdade o sr. Casimir Pierre, um dos proprietarios da fabrica de vidros do Cavaco, que se achava preso no Limoeiro, por causa da questão da moeda falsa. Tambem já foi solto o sr. André Michon, outro proprietario da mesma fabrica, que se achava preso nas cadeias da Relação do Porto.

Mercado do Porto no dia 16.—Trigo da terra 880 a 900—serodio 840—barbella 780 a 800—milho 430 a 440—farinha de milho 480 a 500—centeio 570 a 580—cevada 540 a 560—feijão branco 640 a 660—vermelho 680 a 700—rajado 540 a 560—frade 440 a 460—amarello 650—batatas (arroba) 360—azeite novo 4$850 a 4$900 rs.

Fallencia.—Soube-se ha dias que a importante casa commercial e fabril de Valerio Gomes Corrêa & irmãos, da Covilhã,fez ponto em seus pagamentos no dia 28 do mez passado. O passivo é de 200 e tantos contos de reis. Era o melhor estabelecimento de lanificios da Covilhã. O socio o sr. Valerio tinha fallecido ha pouco tempo, e parece que d'este acontecimento é que provieram as difficuldades que trouxeram a quebra de uma das melhores fabricas do paiz.

Carne de fóra do municipio.—Desde 7 de Abril a 8 de Maio corrente a carne levada de Villa Nova de Gaya, para o consumo da cidade do Porto, e registada nas estações da Ribeira e Porta Nobre, montou a 2:250 arrobas e 14 arrateis, o que corresponde a 141 bois de 16 arrobas, ou 958$434 réis de direitos que a camara do Porto receberia se fossem mortos no seu matadouro.

Calculando em 300$000 réis os direitos correspondentes á carne introduzida na cidade, e não registada, vê-se que o desfalque para a municipalidade do Porto, é de 1:258$434 rs. mensaes,ou 15:101$208 rs. annuaes, que revertem em proveito d'outros municipios, com prejuizo d'aquelle onde a carne é consumida.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

As noticias da aventurosa expedição de Garibaldi, são as que mais preoccupam todos os animos.

Apesar da diversidade dos pormenores, ninguem póde hoje duvidar da existencia d'essa expedição,que subitamente veiu ameaçar todas as relações diplomaticas.

Os jornaes hespanhoes publicam despachos telegraphicos de Genova com data de 13, dando noticias de Napoles que annunciam haver naquella cidade bastante agitação nos espiritos, não tendo curso em Napoles as notas dos bancos de Palermo e de Messina.

A 13 corriam boatos em Turin de que a expedição Garibaldi havia desembarcado algumas forças nas Romanias.

A *Patrie* de 13 dá a noticia de que o coronel Medicis está organisando em Genova uma segunda expedição, havendo grande enthusiasmo no alistamento dos voluntarios, que já sóbe a seis mil. E' de esperar que os protestos energicos da diplomacia consigam impedir a partida desta expedição para a Romania.

Das folhas do correio de hoje o *Constitucional* é que nos fornece mais informações acerca de tão importante assumpto.

Uma correspondencia de Turin, publicada n'este jornal e datada de 7, assevéra que o aventuroso Garibaldi partira de Genova com 1,350 dos seus antigos companheiros d'armas,levando bastantes munições de guerra, e muito dinheiro.

A expedição embarcou em dois navios mercantes, e navegou para a Sicilia.

Julgam em Turin que será mister reunir immediatamente o parlamento, para dar força ao governo nas actuaes circumstancias que são muito graves.

Segundo a noticia dada por um telegramma de Turin, com a data de 8, publicado por alguns jornaes francezes, foi na noite de 6 para 7 que a expedição de Garibaldi embarcou entre Genova e a Spezzia,sendo composta de dois vapores, um inglez e outro sardo, e constando de 1,800 homens e vinte e quatro peças d'artilheria.

A carta de Garibaldi a que nos referimos hontem, e que foi publicada na Italia, é nos seguintes termos:

« E' mister incitar e auxiliar os homens destemidos,e augmentar os numeros dos combatentes contra a oppressão. Não basta auxiliar a insurreição siciliana na Sicilia, mas é mister correr ás armas em todos os pontos onde se apresentem inimigos que devam ser combatidos. Não fui eu que aconselhei a revolução da Sicilia, mas desde que os nossos irmãos sicilianos se resolveram a combater, julguei que era do meu dever ajudal-os. O nosso grito de guerra será: a *Italia* e *Victor Manoel.* »

A *Opinione* justifica o governo contra as invectivas de parte da imprensa periodica, que aconselha a politica perigosa de aggressão, mormente em presença dos graves acontecimentos que surgiriam na Italia e da liga reaccionaria de Roma e de Napoles contra o Piemonte.

A 6 de Maio havia receios em Messina de uma sublevação geral.

E' notavel, observa o *Jornal dos Debats*, que os jornaes piemontezes de 8, chegados a Paris, não fazem menção alguma da partida de Garibaldi; não dizendo tambem cousa alguma ácerca das ultimas eleições, que parece terem sido bastante favoraveis ao governo.

A situação do conde de Cavour é muito critica, e se de um lado o accusam de cumplicidade na tentativa que veiu lançar a inquietação na paz mal segura da Italia Central; de outro lado não lhe poupam suspeitas de que o seu intento, não abraçando a politica da expedição, é trahir a causa italiana.

O jornal *Opinione naturale*, diz que a esquadrilha se deverá reunir na ilha Capreia, situada perto da Corsega, e que desse ponto conseguirá sahir para a Sicilia, escapando aos cruzadores napolitanos e sardos.

A'cerca do tão fallado congresso, ponto obrigado de todas as revistas politicas, só temos a notar um extenso artigo do jornal inglez *The Globe*, confirmando os despachos de Vienna, que já publicámos.

A *Independencia Belga* noticia que o gabinete de Paris dirigiu uma nota ao de Berlin, ácerca do governo ter pedido um credito de nove milhões e meio de thaleres para o orçamento da guerra.

O *Morning-Post* publica um telegramma desmentindo esta noticia.

E nós esperamos pelos factos para avaliarmos qual dos dous jornaes está devidamente informado.

Genova 13.—Ha noticias de Napoles que alcançam a 9. Em consequencia da sahida de um navio que leva a bordo tropas, reinava agitação e alarme. Os bilhetes do banco de Palermo e Messina não têem circulação em Napoles.

Turin 12.—Correm boatos de que a expedição de Garibaldi fez alguns pequenos desembarques nas Romanias.

Paris 13.—A *Patrie* diz que o coronel Medicis organisa em Genova uma segunda expedição: que o enthusiasmo a favor dos expedicionarios é grande, e que já ha alistados 6,000 voluntarios. Julga-se que os protestos energicos da diplomacia impedirão a sua partida para a Romania.

Lê-se no *Diario de Lisboa:*

Paris, 14. O *Moniteur de la Flotte* diz que as esquadras do Mediterraneo receberam ordem para fazerem os seus preparativos de viagem. Suppõe-se que vão cruzar nos mares do Levante,attenta a agitação politica e religiosa que ultimamente começou a reinar no Oriente.

A *Patrie* diz ser inexacto o boato de que os russos passaram o Pruth. O que é certo é que 50:000 russos se concentraram nas provincias meridionaes: alem d'este não ha noticia de nenhum outro movimento.

Napoles, 14. Um dos navios pertencentes á expedição de Garibaldi foi mettido a pique, e outro apresado pelas forças do governo de Napoles. O encontro teve lugar perto de Marsala. Não se sabe o que foi feito de Garibaldi.

TRANSFERENCIA.

O sr. José Joaquim de Vasconcellos, delegado do thesouro no districto de Aveiro, foi transferido para igual cargo no districto de Coimbra.

ERRATA.

Na terceira pagina deste jornal, onde se lê, freguezia de Setubal, concelho de Condeixa; leia-se freguezia do Sebal.

ANNUNCIOS.

1 NESTA REDACÇÃO se diz quem precisa de um official de funileiro, e um rapaz para aprendiz.

2 NO HOTEL DO MONDEGO, desta cidade, principia a haver neve de ámanhã, 20 do corrente em diante; banhos quentes com toda a regularidade; cerveja branca e preta fermentada da melhor fabrica de Lisboa, e tambem sem ser fermentada; limonadas gazosas, e outras bebidas frescas.

3 VENDE-SE um torno novo com cabeçotes de latão, caixas para fundição, e ferramentas, do fallecido Antonio Simões de Paiva. Quem pretender estes objectos dirija-se a Lourenço Simões de Paiva, na rua de Corpo de Deus, n.º 43.

AGRADECIMENTO.

4 A SOCIEDADE CONSOLADORA DOS AFFLICTOS, extremamente reconhecida para com todas as pessoas que concorreram para o seu bazar a beneficio dos pobres desvalidos, vem por este modo dar-lhes um testemunho da sua gratidão, bem como á philarmonica *Boa-União*, que tão generosamente se prestou a tocar nos dias do bazar.

5 JOSÉ SIMÕES,da villa da Figueira, faz publico a todas as pessoas, que mudou a sua Hospedaria da rua do Paço, para a rua dos Arciprestes, junto ao largo do Carvão, onde continua com o mesmo estabelecimento, tendo para este fim os melhores commodos.

6 FRANCISCO HENRIQUES DE CARVALHO & IRMÃO mudaram o seu estabelecimento para a Praça de S. Bartholomeu n.º 27. Alem do costumado sortimento, que sempre têem, vendem por preços muito baratos, chitas largas fixes a 160 e 180 rs. o metro; cambraias de côres para vestido, de 180 a 300 rs. o metro; lãas para vestido, de 240, 300 e 360 o metro; rendas de blonde de seda largas, de 60 a 100 rs. o metro; córtes de cambraia,de 240 rs., e ditos com barra tecidas a 2:250 rs.

AGRADECIMENTO.

7 PROXIMO a sahir deste districto de Coimbra para o de Beja, desejo que todos os meus amigos acreditem na minha saudade, recebam minhas despedidas, e me dêem suas ordens para a cidade de Beja, certos da minha boa vontade no cumprimento. Quinta da Boiça, 14 de Maio de 1860.

Ayres G. C. Garrido.

8 ARRENDA-SE o morgado de Pombal, pertencente á Ex.ma Casa do mesmo titulo. Quem pretender dirija-se ao palacio da rua Formosa, em Lisboa, no 1.º de Junho do corrente, aonde estarão patentes as condições para o mesmo arrendamento.

9 CONSTANDO, que José Simões Pião, da freguezia de S. Martinho, pretende vender um olival no sitio das Baixas, limite das Casas Novas, declara-se, que tal propriedade foi dada em dote a seu filho, e que alem d'isto quaesquer bens, que possam pertencer áquelle Pião, estão sujeitos ás custas, e damnos resultantes de um crime, em que o mesmo está afiançado: e para que ninguem contracte qualquer compra com referencia ao dito olival ou outra propriedade, e se contractar não possa de futuro allegar ignorancia, se faz o presente annuncio. Coimbra 16 de Maio de 1860.

O fiador ao crime,
J. S. P.

10 NO DIA 31 do corrente mez de Maio, pelas dez horas da manhã, n'esta Secretaria, se hão-de arrendar por um anno, as casas em Mont'arroio, aonde ultimamente esteve a Roda dos Expostos—as chamadas da Botica, juntas ao edificio da actual Roda—e as lojas n.os 10, 11 e 12, por baixo d'estas.

3.ª Repartição da Secretaria do Governo Civil de Coimbra, 18 de Maio de 1860.

O Official da Repartição,
Ignacio Raymundo Alves Sobral.

11 JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA, no seu bem conhecido estabelecimento nesta cidade, alem do bem sortido de fazendas novas que tem recebido, tem para barato os artigos seguintes:

Cassas de lã estampadas, bonitos gostos, de 180, 200, 220, e 240 rs. o metro.

Orleans com seda em riscas e xadrez, gostos bonitos, de 360 rs. o metro.

Chitas largas azues e branco, com ramage, de 90 rs. o metro.

Sortido de boas chitas e riscadinhos de 90 rs. para cima o metro.

Retalhos de cambraia de côres muito baratos.

Retalhos de lãs e de sedas muito baratos.

Folardes para vestidos, bonitos gostos e muito baratos.

Belzorinas para vestido de 180, 200, e 240 rs. o metro.

Casemiras de côr para calças, em cortes e em peça.

Tapetes para canapés e sofás, desde baixo preço.

Chailes de lã com vantajoso tamanho, desde 1800 a 3000 rs.

Setinetas e acolxoados para calça e colletes.

Gorgorões pretos e de côr para fato de homem.

Lenços de cassa brancos para mão, tanto de homem como de senhora, de risca branca a imitar linho e com sercadura de côr, desde o preço de 50 rs. para cima.

Saias de côr e brancas, grande variedade, bordadas, de fustão, lisas, etc.

Chailes capas, chailes quadrados, chailes mantas e quadrados com duas faces, proprios para a estação, desde o preço de 3200 rs.

APPENSO
AO N.º 659 DO
CONIMBRICENSE.

Sabbado 19 de Maio.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Quando um homem é offendido por outro em quem se presume alguma dignidade, mas que no momento da paixão foi menos prudente no seu desforço,sempre se empregam a urbanidade e brandura que mais se compadecem com as leis da boa moral e educação. Mas quando um homem é atacado por um vil e injusto aggressor, muito de proposito e caso pensado, para deprimir o seu credito e boa reputação, não podem deixar d'offender-se aquellas leis, porque não ha paciencia que tanto ature, nem forças humanas que possam resistir a tão grande indignação.

Foram pois estas as rasões que nos impelliram á nossa defeza, inserta no n.º 442 do *Tribuno Popular*, em estylo menos proprio da nossa indole, e mais adequado ás provocações e refinadas calumnias que debaixo da notoria firma do sr. José Ramos Nogueira, foram publicadas em o n.º 438 e reproduzidas no numero 446 do mesmo jornal.

Hoje porem vamos responder n'outro estylo a estas ultimas accusações, mas com a fronte levantada, como o faz todo o homem conscio dos seus deveres, impugnando sómente as que são offensivas da dignidade do nosso cargo, como é do nosso rigoroso dever, e entregando ao despreso tudo o mais que alli a arenga contra a nossa humilde pessoa; não só porque são um complexo de calumnias, proprias da reconhecida indole de seu famigerado auctor, mas mesmo porque ditas pelo sr. Ramos Nogueira, equivalem a um bem merecido elogio.

Diz este dignissimo bacharel, com a sua costumada delicadesa e respeito á auctoridade, que eu sou um descarado prevaricador, por ter condemnado em audiencia de 29 de Março ultimo, o transgressor Francisco Fernandes Claro, d'esta villa, por lhe ter negado a palavra, não consentindo que lhe desenvolvesse a defeza do R.; e porque tentei proferir a sentença antes de concluida a inquirição das testemunhas do mesmo R., concluindo que esta sentença causara grande impressão no animo dos espectadores.

Agora repetiremos neste lugar o que naquella audiencia se allegou e provou por um e outro lado: e a final, cada um formará o seu juizo como melhor entender, assim como então formei o meu sem odio nem affeição, regulando-me unicamente pelas provas e pela forma prescripta na lei, como era do meu rigoroso dever.

Requereu o A. Antonio Barata Correia, da villa de Goes, na qualidade d'arrematante do producto das coimas, ou transgressão das posturas deste municipio, que o dito Francisco Fernandes Claro, fosse condemnado na conformidade do art.º 12 das posturas deste municipio, com o fundamento de ter sido encontrado no acto da correição de 15 de Maio do anno passado, vendendo na sua taverna por medidas falsas e não aferidas pelo aferidor da Camara, com manifesta contravenção daquella postura. E defendeu-se o R. negando este facto e querendo valer-se da prescripção d'aquella acção em virtude do disposto no § 13 da Ord. L.º 1.º tit. 68.

Provou porem o A. e plenamente pelo regedor Fortunato Antonio de Oliveira ,que presidiu áquella correição, e pelo aferidor da Camara Antonio Rodrigues, que nesta qualidade assistiu á mesma correição por ordem do competente Administrador deste concelho,que o R. fôra com effeito alli encontrado com as suas medidas não aferidas pelo dito aferidor; porque estas duas testemunhas sendo maiores de toda a excepção e não contradictadas, assim o juraram naquella audiencia, asseverando ambas ellas que assim o viram e verificaram naquelle mesmo acto, como se comprova pelos documentos n.º 1, 2 e 3.

E pelo contrario o R. não provou nem podia provar por testemunhas insuspeitas que então tinha as suas medidas aferidas pelo aferidor da Camara, e no mez de Janeiro daquelle mesmo anno, como lhe cumpria e era mister para a sua absolvição, attendendo á terminante disposição daquella postura nas palavras—*E tudo aferido pelo aferidor da Camara*: e á da citada Ord. tit. 68 § 16 e tit. 18 § 28 ibi—*Duas vezes, uma em Janeiro e outra em Julho. E qualquer que for comprehendido por duas testemunhas com medida ou peso não marcado ou não concertado pague etc., etc.*

Do exposto pois,resulta que a condemnação do R. procede necessariamente do allegado e provado pelas partes em conformidade da lei; e por conseguinte que da nossa parte não existiu a mais leve ideia ou intenção prevaricadora e menos propria da dignidade do nosso cargo.

E não obsta a prescripção estabelecida na caduca Ord. do Reino, a que o patrono do R. miseravelmente recorreu, por quanto pelo documento n.º 3 prova-se que a dita correição teve lugar no dia 15 de Maio do anno passado, e que o A. sómente arrematou as coimas ou transgressões no dia 17 de Julho do mesmo anno; logo como podia este demandar o R. nesta qualidade dentro do mez prescripto naquella Ord., que teve principio em 15 de Maio, em igual dia do mez de Junho do anno passado, se elle só adquiriu essa qualidade no dia 17 de Julho seguinte? Não seria isto um perfeito absurdo? Não seria o mesmo que sustentar a possibilidade do baptismo de uma criança antes da sua geração? E se elle não podia então demandar o R., como fica demonstrado, tambem lhe não podia prejudicar a prescripção, porque esta não corre contra o impedido, como é trivial em Direito.

E tambem se não póde argumentar com a posterior omissão do A., porque devendo aquelle praso contar-se do dia em que foi feita a coima, como é expresso n'aquella Ord. ibi —*Dentro de um mez do tempo que foram feitas*—, e importando a prescripção a privação de um direito ou imposição de uma pena, não póde porisso ampliar-se alem d'aquelle praso.

Demais sendo aquella prescripção estabelecida em beneficio das camaras como se vê da mesma Ord. nas palavras—*fiquem devolutas ao concelho*—é consequencia juridica que o R. não podia valer-se d'ella em sua defeza, por que ninguem póde allegar direito de terceiro.

E ainda mais sendo aquella coima, e outras, incluidas depois de findo aquelle praso, e de effeituado o direito de devolução á Camara na posterior arrematação do A., como tambem se prova pelo referido documento n.º 3, segue-se igualmente que independente d'essa imaginaria prescripção, podia o A. demandar o R. pela multa em questão na qualidade de cessionario especial da Camara.

Não diremos que o sr. José Ramos Nogueira mente descaradamente em quanto diz que lhe negámos a palavra, não consentindo que elle desenvolvesse a defeza do R., e que deixámos d'inquerir a ultima testemunha d'esta defeza; mas podemos affirmar sem receio de sermos desmentidos, que elle nesta parte falta á verdade, sem pejo nem vergonha; afiançando debaixo de nossa palavra de honra que por mais de uma vez lhe concedemos a palavra, e que só lh'a retirámos, quando elle em lugar d'exercer o nobre officio d'advogado do R. começou a insultar-nos acintosamente com palavras e acções improprias d'aquelle acto, e assaz offensivas da dignidade de meu cargo; tornando por este motivo a audiencia tumultuaria, e dando causa ao equivoco que se notou quanto á ultima testemunha do R., que todavia foi inquerida antes de proferida a sentença. E alem disso o facto de ter começado a discussão d'esta causa verbal e summarissima pelas 10 horas da manhã, acabando sómente depois das duas da tarde, como todos presenciaram, comprova a verdade do exposto, e a minha demasiada condescendencia para com o reprehensivel advogado do R.

E não é para admirar que aquella sentença causasse grande impressão (como alli se diz) no animo dos expectadores, porque sendo estes pela maior parte angariados *ad hoc* e achando-se outros em circumstancias analogas ás do R., era muito natural que assim acontecesse e muito mais porque ha certa gente n'esta malfadada terra, que só cogita d'inventar pretexto para a desordem, e para deprimir o credito e boa reputação de todo o empregado publico que não apoia os seus despotismos e perversidades, angariando para isso miseraveis instrumentos. E é por esta rasão que o digno Administrador d'este concelho o bacharel Antonio Joaquim da Silva, tambem não escapou ao iracundo furor d'estes falsos apostolos da legalidade e boa ordem, chegando a tal ponto o descaramento d'esta gente, que não duvidaram compellir os dependentes escrivães de meu cargo á revoltante immoralidade de lhes fornecerem materia para o corpo de delicto em uma accusação infame e acintosa contra o seu amigo e superior, sem que elles a isso podessem ser legalmente obrigados, já como homens, já como empregados!!! E não tardará que este premeditado e uzivo trama se realise no Juizo de Direito da comarca, do que elles ha muito se jactam publicamente, como que fossem senhores absolutos da vara da justiça.

Condemnei pois o R., sr. Redactor, em 2$000 (minimo da multa) e isto por odio ou acinte como quer dizer aquelle exemplar advogado nas palavras— *Descarado prevaricador*—e não o condemnei, como podia condemnar em 4$000 rs. segundo a disposição d'aquella postura?!

Procedi por odio ou acinte, e com manifesta infracção da lei contra o R. como diz o nosso convicto calumniador n'aquellas palavras, e não mandei ainda instaurar contra elle (R.) o competente processo pela falsidade e malicia em que foi encontrado, como ordena aquella postura e Ord. L.º 1.º Tit.º 18 §28 ibi—*E mais seja preso e punido conforme as nossas ordenações e direito segundo a falsidade e malicia em que for achado!* Sendo aliaz esta tão visivel, que sendo elle avisado competentemente para aferir suas medidas, se recusou a isso, como provam os citados documentos n.os 2 e 3. E sendo alem d'isso instado pelo bondoso Juiz Manoel Joaquim de Paula, para pagar amigavelmente aquella multa, que até lhe offereceu dinheiro da sua algibeira, para assim evitar as consequencias d'este premeditado trama do que elle já estava ao facto, e por vezes tinha sido victima, a nada d'isto se moveu este R. falsario e convicto, continuando a servir d'instrumento para acintosas questões e calumnias como tambem se prova manifestamente pelo documento n.º 4 !!!

E' pois esta sr. Redactor a triumphante defeza que me cumpre dar; não ao nosso infame calumniador e seus comparças, porque estes são indignos das honras de uma séria discussão, mas ao publico imparcial, e menos conhecedor de nossas rectas intenções para que este nos julgue como desejamos e demanda a dignidade de nosso cargo.

Agora rogamos ao sr. José Ramos Nogueira que diligenceie conceber, que quando uma accusação ou censura é justa,e tende a chamar os homens aos seus deveres, corrigindo-lhes os vicios, é certamente uma magistratura não só inutil, mas indispensavel; mas quando pelo contrario se deixa levar guiada por mão occulta e terrivel para instrumento cego da calumnia e da infamia, não pode esperar senão a indignação, o desprezo e a irrisão publica; porque é certo, que o homem que pela sua vida e costumes se despreza, não tarda a merecer o desprezo dos outros; e quem despreza a gloria que resulta das boas intenções e costumes, pouco ou nenhum amor tem á virtude. Eis o que nos tem mostrado o sr. Ramos.

Fazemos a honra de reconhecer no sr. Ramos força e coragem sufficiente para a causa immediata do mal de seu semelhante, porque raciocinâmos como Rochef que dizia: que todos se sentem com forças para supportar os males, quando estes carregam sobre outrem. O sr. Ramos faz timbre de seus defeitos, porque entendeu não dever emendal-os.

Rogo portanto a v., sr. Redactor,a graça de fazer publicar no proximo numero do seu jornal esta minha defeza; e não remetto a v. os documentos de que faço menção, por os ter enviado á redacção do *Tribuno Popular*,onde deve em nome da lei ser publicada esta defeza: mas o publico interessado poderá alli examinal-os.

Tenho a honra de assignar-me

De v. att.º v.or e crd.º

Goes 13 de Maio de 1860.

Antonio Maria Barata Lopes de Carvalho.

NUMERO 660 | TERÇA FEIRA 22 DE MAIO | 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.

POR ANNO	3200
POR SEMESTRE	1600
POR TRIMESTRE	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.

POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	930

COIMBRA 21 DE MAIO.

INTERESSES MATERIAES. IMPOSTO JUSTO.

Foi approvada na camara dos deputados a proposta de lei do Ministro da Fazenda sobre contribuição predial, modificada pela respectiva commissão.

O seu fim é a justa distribuição do imposto a que se refere, pela igualdade proporcional da quotisação que se manifesta na desigualdade das quotas.

O rico e o pobre pagarão na proporção de seus haveres; aquelle mais, este menos, porque mais recebe do estado o primeiro que o segundo.

A justiça distributiva é o primeiro dever dos legisladores.

A igualdade diminue o peso do imposto.

Sob a pressão do despotismo os ricos e poderosos defendem-se do imposto, e o pobre e o fraco vergam, definham e morrem victimas da espoliação.

Sob o regimen da liberdade, ricos e pobres, fracos e poderosos reunem as suas forças contributivas, e o governo paternal seu depositario executa as grandes obras irrealisaveis pelos recursos individuaes.

Caminhos de ferro, e boas estradas são o primeiro beneficio em que o povo quer receber a retribuição do imposto que só é justo quando fielmente retribuido.

No seculo 19 os melhoramentos materiaes baseam a grandeza das nações, —dão a medida do seu caminhar na estrada da civilisação.

Os interesses materiaes não são o desprezo da moralidade do povo, o abandono da sua instrucção.

Aonde a locomotiva agita na atmosphera o seu penacho de fumo, transportando sobre o ferro dos carris, homens e mercadorias;—

Aonde as estradas abatem as montanhas, e galgam precipicios sobre o braço arqueado de robustos pontões;—

Aonde as aguas canalisadas se agitam sob o impulso da proa que as corta impellida pelo vento sobre o velame impavesado,— é ahi que se abrem escholas,

—Que se fundam collegios,

—Que a moralidade se propaga,

—Que os costumes se amelhoram,

—Que o trabalho se desenvolve e aperfeiçoa,

—Que a intelligencia se eleva,

—Que a instrucção se generalisa,

—Que o bem estar deixa de ser privilegio d'alguns, para se derramar por todas as classes do povo.

—Não têem olhos para ver, nem espirito para reflectir os que de boa fé ainda hoje acoimam de perniciosos os chamados interesses materiaes.

Deslisam pela superficie do assumpto, não o profundam.

Descem a vista para o estreito recinto do presente, não a elevam até aos vastissimos horisontes do futuro.

Combatamos unidos contra a venalidade, o escandalo, a corrupção e o servilismo, não nos desliguemos porem na defeza dos interesses do paiz.

Abram-se em todas as direcções vias de communicação, que são ellas o caminho da riqueza e prosperidade dos povos.

A serie de medidas financeiras propostas pelo actual gerente da fazenda publica, elevadas á cathegoria de leis pela approvação das camaras, e regia sancção, reputamol-a preciosissimo cabedal, rico legado, thesouro de abundantes recursos necessarios não só ao actual ministerio, mas igualmente a seus successores que intentarem abandonar a estreita vereda do empirismo governativo, e fazer seus caminhos pelo espaçoso terreno de reformações que o paiz exige,—que a sciencia proclama, e a pratica confirma como essenciaes ao seu engrandecimento pela riqueza no interior, e respeitabilidade no exterior.

Não crêmos, porem, já uma vez o dissemos, que nas propostas do sr. Casal Ribeiro se contenha a ultima palavra da sciencia sobre a organisação do imposto.

O proprio Ministro no seu relatorio, reconhece que os seus projectos devem ser considerados como transitorios,— como um melhoramento sobre o que existe e não como solução definitiva, que realise sobre o importantissimo assumpto o que ha de mais accommodado aos interesses do fisco e do contribuinte.

Os projectos do sr. Casal Ribeiro, augmentando a receita do estado, destribuem o imposto mais equitativamente.

E' porem certo que a sua percepção custará ainda como até hoje, um enorme capital que é preciso reunir á fazenda publica.

E' igualmente certo que o complicadissimo maquinismo fiscal, que absorve os cuidados do governo desviando-os e importantes objectos, não é substituido pela simplicidade, donde resultaria outra grande vantagem,— a de chamar a trabalhos uteis a maioria da numerosissima phalange de empregados fiscaes, que vivem d'um trabalho inutil a expensas do contribuinte.

E' finalmente indubitavel que a justiça do imposto importa a sua proporcionalidade, condição irrealisavel em quanto pela unidade se não simplificar a confusão que o caracterisa—assentando sobre o capital, sobre o reddito, sobre o consumo, e sobre as pessoas.

Proporcionalidade do imposto e unidade do imposto são dois termos que exprimem a mesma idea.

Não se effeituam as grandes obras d'um só impulso.

Merecido louvor cabe ao sr. Casal Ribeiro, Ministro da Fazenda, que aventurou o primeiro passo na reforma que da iniquidade conduz á justiça.

M.

CONTRACTO LANGLOIS.

I.

Começou na camara electiva a discussão do contracto celebrado com o sr. Carlos Langlois, para a construcção das estradas ordinarias do reino.

E' bem sabida de todos a importancia deste objecto, para o encarecermos aqui. Ainda mesmo que não tivessemos contractadas as linhas ferreas, o estado das communicações no paiz é por tal forma lastimoso, que nenhum governo poderia eximir-se aos maiores esforços, para nos dotar de boas estradas; mas depois da approvação dos caminhos de ferro de leste, norte e sul, seria o mais deploravel contra-senso não acudir de prompto á necessidade imperiosa, urgentissima, da viação ordinaria.

O contracto LANGLOIS é pois um corollario immediato, forçado, dos contractos SALAMANCA e VALENTINE, como meio indispensavel de facilitar, ou antes tornar possivel, a exploração das linhas ferreas.

E assim o entendeu o governo. Ao passo que tratava destes caminhos, celebrava com o concessionario Langlois um contracto provisorio para a concessão da empreza das estradas.

Ninguem contestou então as disposições estipuladas, que foram reputadas excellentes.

A adjudicação, dependente a final da licitação em concurso, era já por si mesma um bom principio, entre nós principalmente, em que a construcção por conta do

---

FOLHETIM.

A ULTIMA CORRIDA DE TOUROS REAES EM SALVATERRA.

(Conclusão.)

Do seu lugar o marquez de Marialva tinha assistido a toda a scena; revendo-se na gentileza do filho, os olhos e o coração do pae acompanhavam todos os seus movimentos, e pareciam advinhar o perigo, brilhando de prazer a cada sorte feliz. Logo que o touro negro se arremeçou á praça, o rosto do marquez carregou-se de uma nuvem. Quando o conde dos Arcos sahiu a farpeal-o, as feições do velho contorcidas pelo receio tornaram-se immoveis; a bocca não respirava; a vista não se despregava deste duello cruel, em que o amor paterno vertia sangue.

De repente o marquez soltou um grito suffocado, levou as mãos aos olhos, e apertou-os depois sobre o coração. Os seus temores tinham-se realisado; cavalleiro e cavallo rolavam pela arena; a esperança só pendia de um fio mais delgado que um cabello. Cortou-lhe essa mesma a morte, e o pae, vendo-se orphão do filho que era a luz da sua alma, e o orgulho da sua velhice, não disse uma palavra, não chorou uma lagrima. Os joelhos faltaram-lhe, curvou-se debaixo da adversidade, que para elle pesava o mundo, e virando o rosto ao ceu, moveu os beiços, sem expirar o menor som, sem ter força de mover um braço.

Passados instantes ergueu-se. A pallidez de gesso da face tingiu-se repentinamente de vermelhidão febril. Os cabellos, alvos de neve, hirtos e desgrenhados, na frente inundada do suor da agonia, eram os espinhos de uma juba de leão. Nos olhos mortaes luziu um brilho momentaneo, ardeu um enthusiasmo sinistro, e faiscou depois o raio de uma cholera, em que se accumulavam as dôres de pai, e a ancia da vingança. Erecta de um impeto, a alta estatura fez-se agil, como se lhe corresse nas veias o sangue do mancebo, que chorava. Por acto mechanico levou a mão ao lado para arrancar a espada e meneou depois tristemente a cabeça. A sua boa espada tinha-a elle proprio cingido ao filho neste dia, que julgara dia de gloria e só fôra de eterno lucto.

D'ahi sem esperar mais, sem querer ouvir nada, rapido como a seta, que foge ao arco, desceu os degraus das escadarias do amphitheatro com o passo tão firme e resoluto, como se as neves de setenta annos lhe não vergassem a fronte...

«Sua magestade ordena ao marquez de Marialva que espere aqui as suas ordens!» Disse um camarista enviado da tribuna, pegando-lhe no braço.

O velho fidalgo estremeceu de sobresalto, como homem que acorda de pesadello, e fitou no seu interlocutor os olhos pasmados, onde reluzia o fogo concentrado de uma idea immutavel. Desembaraçou-se depois da mão que o sustinha, e desceu mais dois degraus.

—Sua magestade acha, que este dia é já bastante triste. Não quer perder dois vassallos na mesma hora. O marquez não obedece ás ordens d'el-rei?

—O rei manda sobre os vivos, e eu vou morrer...—respondeu asperamente em tom abafado.—Está alli o sangue de meu filho —e apontava para o cadaver—el-rei pode tudo, menos deshonrar o braço do pae, menos deshonrar os cabellos brancos do velho, que o servia... Deixe-me passar, e diga isto a sua magestade.

D. José I viu levantar-se o marquez de Marialva e advinhou logo o seu pensamento. Amava no estribeiro mór as virtudes asperas e leaes dos bons portuguezes de outro tempo, porque daquella bocca nunca sahiu senão a verdade. A ideia de o perder por um desastre era-lhe insupportavel. Apenas soube, que elle não accedia á sua vontade, fez-se branco de jaspe, apertou os dentes, e com as mãos fechadas e o corpo convulso quasi todo fóra da tribuna, aguardou em mortal e ancioso silencio o desfecho desta horrenda lucta.

O marquez de Marialva entrava na praça a esse tempo. Sem tremer, sem descorar, firme, como um romano antigo, suffocava o coração dentro do peito, e não via senão a vingança, que alli viera saciar.

Todo o ajuntamento, por um impulso instantaneo e magnetico, se pozera de pé, descoberto, na tenção dolorosa que um só sentido concentra os outros todos.

Deixae-o ir, o velho cavalleiro de D. João V. A dôr que o feriu não tem igual na terra. O fogo que empresta vida e dá vigor áquelle corpo já curvado para o tumulo é a desesperação. Deixae-o passar e de joelhos! Saudae nelle a magestade do infortunio.

estado offerece tão graves inconvenientes. A experiencia com as estradas que possue o paiz não podia ser perdida, quando se tractasse de proceder a novas construcções. Nós, alem de não possuirmos o pessoal technico, necessario para obras desta magnitude, temos sido bastante infelizes, tanto na exorbitante despeza, que esses poucos kilometros que por ahi ha nos tem custado, como até no modo por que a maior parte d'elles se acham lançados. A estrada de Lisboa ao Porto, e outras obras dos nossos engenheiros, provam de sobejo e sem replica as vantagens do systema das emprezas: e estas adjudicadas em concurso publico offerecem todas as garantias ao Estado.

E no contracto tinham-se seguido todas as indicações da sciencia, que o tribunal competente, o conselho das obras publicas, havia indicado. Nenhuma condição que assegurasse a boa execução das obras, fora omittida, ou alterada; e o preço kilometrico das novas estradas era muito inferior ao medio das construidas por conta do Estado, e approximava-se bastante do minimo d'esses preços.

Uma circumstancia dava ainda incontestavel superioridade ao contracto. A forma estipulada no art.º 14 faculta ao governo o pagamento ou em dinheiro, ou em titulos de divida publica externa de 3 por cento pelo seu valor no mercado; podendo assim o contracto vir a ser tambem um emprestimo, e tão vantajoso, que os titulos não soffrem abatimento no seu valor real, nem ha commissão alguma a pagar por similhante operação.

Nestas circumstancias, a 13 de Setembro de 1859 foi aberto o concurso *por espaço de 40 dias a contar da data da publicação do decreto* no Diario, a qual teve lugar a 17 do mesmo mez e anno. E no § 2.º art.º 2.º deste decreto exigia-se que os licitantes juntassem um certificado comprovativo de terem *executado trabalhos de viação publica*.

Appareceram quatro concorrentes: — o concessionario provisorio o sr. Carlos Langlois—o sr. Vitali—o sr. Vicente Dik—e os srs. visconde de Orta e José Isidoro Guedes. Estes ultimos entregaram o seu requerimento na secretaria no dia 27 de Outubro, depois das 4 horas da tarde, e não offereceram o certificado; o terceiro apresentou-se tambem no dia 27, e só depois juntou o certificado datado de 29; o segundo desistiu do concurso; e ficou só legalmente habilitado o primeiro.

Quem olhasse desapaixonadamente as cousas publicas nenhuma duvida encontraria na habilitação unica do concessionario provisorio. Mas não aconteceu assim. Tanto os srs. José Isidoro Guedes e visconde d'Orta, como a imprensa dá opposição, entenderam que a falta tão clara e manifesta do certificado, bem como a apresentação, *fóra de tempo*, no dia 27, quando o prazo terminava a 26, não inhibiam da concurrencia.

Para attenuar o não cumprimento d'aquella disposição legal, allegaram os interessados, que tinham sido: um, director da companhia do caminho de ferro de leste; e ambos, membros da companhia de construcção de estradas de Portugal, argumentando que o proprio ministro *os dispensara em conversa particular* da apresentação d'essa prova. E quanto ao prazo, sustentaram que o dia da publicação no *Diario* não devia contar-se para os 40 dias, e por isso em 27 d'Outubro é que terminava o concurso. De reforço contavam ainda que esta era a opinião do sr. A. de Serpa, communicada a elles, *tambem em conversa particular*.

A 28 de Novembro, 32 dias depois da apresentação do requerimento, offereciam, para serem admittidos ao concurso, um abatimento de 200$000 reis em kilometro, sobre o estipulado com o sr. Langlois; mostrando com isto a pouca ou nenhuma confiança que elles proprios depositavam na justiça da sua causa.

Em o numero seguinte analysaremos o valor desta originalissima pretenção.

CAMINHO DE FERRO DO NORTE.

Sendo considerada de primeira necessidade para a futura prosperidade do paiz a prompta construcção das duas linhas ferreas, de leste e do norte; e sendo já lei do Estado o contracto que as estabelece, incumbe agora ao governo fazer seguir a directriz dessas linhas, por onde não só as indicações technicas da sciencia o prescreverem, mas por onde as verdadeiras conveniencias publicas o reclamarem.

Esta questão das directrizes é importantissima, porisso que sendo as linhas ferreas destinadas a exercer uma influencia benefica no futuro das industrias, do commercio e da civilisação, só se poderá obter este *desideratum*, se ellas forem bem concebidas e bem traçadas.

E com effeito, se um caminho de ferro dá vida ás povoações por onde passa, e se ao contrario empobrece aquellas de que se afasta—sendo mal traçado não só dá lugar a um verdadeiro desperdicio da fortuna publica, como diz Perdonnet, mas pode mesmo causar uma tal perturbação e desequilibrio na distribuição da riqueza nacional, que tornando-se um instrumento para o bem ser e prosperidade d'alguns, se converte em elemento da ruina de muitos.

Por estas considerações entendemos que muito convem provocar a discussão pela imprensa sobre este assumpto, e com especialidade em relação á directriz do caminho de ferro do norte entre Thomar e Coimbra.

E na verdade, se a influencia que podem exercer as linhas ferreas no desenvolvimento da riqueza publica é uma consideração da primeira importancia para a designação das directrizes,—quem ousará contestar a preferencia que deverá dar-se entre nós áquella, que mais levar o caminho de ferro do norte para o interior do paiz, aproximando-o tanto quanto fôr possivel das muitas e importantissimas povoações das duas Beiras? O que parece incrivel é essa tendencia, que se tem manifestado da parte dos governos, em apoio da directriz designada no contracto Petto; sendo certo, que uma similhante tendencia só pode explicar-se pelo desconhecimento da verdadeira importancia da estrada velha de Thomar a Coimbra, por onde se faz um commercio activissimo das povoações das duas Beiras com as povoações do interior da Estremadura, e com a propria capital pela Berquinha.

Faça pois o governo estudar essa directriz com toda a circumspecção, e attentem bem os srs. Ministros á responsabilidade que lhes impende a todos da adopção de qualquer directriz menos conveniente na construcção dessa unica linha ferrea, que vae atravessar o paiz entre Lisboa e Porto. S. ex.as conhecendo, como conhecem, toda a extensão das suas attribuições, e da sua responsabilidade na apreciação de todas as circumstancias que devem influir na fixação das directrizes, sabem perfeitamente, que muito acima das indicações dos technicos estão outras considerações de maior transcendencia; e que a perfeição dos trabalhos artisticos é hoje considerada em toda a parte de uma importancia secundaria em relação ás considerações de outra ordem, que devem preponderar no animo dos governos para a adopção das directrizes.

Pelo que levamos dito parece-nos pois de grande conveniencia o fazer-se estudar a directriz entre Thomar e Coimbra nas seguintes direcções:

1.ª—De Thomar ao valle dos Cabaços, Ribeirinho, valle de Miranda, Ceira e Coimbra.

2.ª—De Thomar ao valle dos Cabaços, Ribeirinho, valle de Lamas, Almalaguez e Coimbra.

3.ª—De Thomar ao valle dos Cabaços, Ribeirinho, Ferrarias, Penella, ou Quinta da Boiça, Alfafar, Alcabideque, Venda do Cego, Cegonheira, Almegue e Coimbra.

4.ª—De Thomar ao valle dos Cabaços, Casal da Lameira, Valle de Todos, Rabaçal, Alcabideque, Venda do Cego, Cegonheira, Almegue e Coimbra.

As difficuldades da 1.ª e 2.ª são taes e tantas, que a mais simples inspecção fará descorçoar a quem fôr encarregado de as estudar.

A 4.ª parece-nos a mais facil; talvez se deva no entanto preferir a 3.ª, attendendo a que ficará mais central a linha, devendo collocar-se uma estação no ponto aonde mais commodamente possa affluir o importantissimo transito das povoações das serras e valles do Espinhal, Miranda, Louzã, Goes, Arganil, Coja, Oliveira do Hospital, Cêa, Gouvêa, e da frequentadissima estrada da ponte da Mucella a Celorico.

Pelas duas ultimas direcções obter-se-hiam as seguintes vantagens:

1.ª uma diminuição de muitos kilometros na construcção do caminho, por ser a linha mais direita, e por consequencia a mais curta.

2.ª maior facilidade na construcção e menor despeza nas expropiações.

3.ª maior commodidade para o maior numero, por ficar mais central em relação ás povoações das duas Beiras, que lhe ficam a leste, e ás povoações da Estremadura, que lhe ficam ao poente, entre a linha e o litoral.

FINANCEIROS IMPROVISADOS.

As medidas financeiras do sr. Ministro da Fazenda foram a causa de se denunciarem ignorados economistas e financeiros, que á falta de occasião e de assumpto digno de seus elevados conhecimentos, viviam latentes e sumidos no pó do esquecimento.

Uns vêem á arena da discussão apresentar as suas theorias e ideias reformadoras fallando em todas as questões com entono de cadeira. Outros, mais modestos, entram pelas casas a mendigar assignaturas aos contribuintes promettendo-lhes um reinado de Astrêa.

A' maxima parte d'elles nem temos a louvar a boa fé, nem a admirar a agudeza do engenho. Todos pedem caminhos de ferro, muitas e boas estradas, instrucção, todas as commodidades que a moderna civilisação tem descoberto. Mas, entendendo que a bolsa do estado é perenne e inexaurivel, que pode encher-se sem se vasar a dos contribuintes—doestam e guerreiam o governo que lhes pede dinheiro para os melhoramentos, que elles ardentemente sollicitaram!

Ha pouco appareceu ahi n'um jornal da provincia um Jeremias que, depois de chorar muito por se imaginar já nas garras dos hespanhoes e sem nacionalidade, lamenta o paiz por ter á testa dos seus negocios homens como os que compõem o actual ministerio. Diz elle:—«O nosso credito publico está perdido e as nossas finanças desorganisadas.»

D'accordo. Mas se algum travesso perguntar a este financeiro:—«Se conheces que está abalado o nosso credito publico, porque estão desorganisadas as nossas finanças, porque doestas (elle não argumenta) o governo que apresentou projectos, cujo unico fim é elevar o nosso credito, fazer observar a justiça distributiva e a justa igualdade no lançamento do imposto? Para que chamas o povo á revolta e appellas para as *ferrugentas roçadouras da Maria da Fonte?*»

N'isto ou havia de responder que não leu os projectos do sr. Casal Ribeiro, de que diz tanto mal, ou confessar que os leu, mas não os comprehendeu, porque em sciencia de fazenda apenas tem ouvido fallar.

Este nem ao menos é coherente. Queixa-se de falta de economias, e não ha, em sua opinião, senão dissipação e esbanjamento da fazenda publica. Mas accusa o governo de não ter feito uma divisão territorial, na qual se faça um concelho de cada freguezia! Mas oppõe-se á extincção dos julgados! Ora fazendo-se assim uma divisão é claro que temos um augmento consideravel de funccionalismo, que ou tem de ser mal retribuido, e nesse caso soffre o serviço, ou no caso contrario a receita do estado é absorvida nos salarios dos empregados. Que bella economia!

Se a vociferação, o doesto e a truanice fossem argumentações, não havia governo por mais bem aceite que fosse da opinião que resistisse á logica deste *Paturot*. Felizmente os seus escriptos fazem pouca ou nenhuma impressão no publico.

O pae inclinou-se sobre o cadaver do filho, e pousou-lhe um osculo na fronte; depois desabrochou o telim e cingiu-o; tirou a espada, e correu-lhe a vista pelo fio e pela ponta de dois gumes. Passou no braço a capa, e poz na cabeça o chapeu preto ornado de plumas brancas. D'ahi, foi postar-se no meio da praça, mediu o touro, devorou-o com os olhos, e chamou-o com a capa. Ferido de tantos golpes, e só, dobrado por tamanhas commoções, o joelho não tremia, o pé era firme como a estatua no pedestal.

Fez-se um silencio gelido e tremendo em todo o circo. Podiam-se ouvir as pulsações do seu coração, se naquella alma de bronze o coração podesse mais que a vontade.

O touro voou direito a elle, e vê desapparecer de subito ante si o inimigo. De todas as vezes, que na sua furia se atira cego para o calcar, a destreza e sangue frio do marquez, esquivam-no á pancada, furtam-lhe o golpe. Os ilhaes do touro arfam de fadiga; a espuma alveja-lhe na bocca; os olhos agonisam desfallecidos e as pernas vergam e resvalam. O homem, seguro de si, com a certeza da vista desvia o perigo e com rara ligeireza gira em redor delle sem recuar um passo.

Durava ha meia hora o duello. A vida de todos que os seguiam com doloroso terror estava resumida nos olhos. Ninguem applaudia, ninguem tirava a vista um instante do lugar do combate. A immensidade da catastrophe era tal que só o mais completo silencio a podia expressar.

De repente o rei deu um brado, e retirou-se á pressa para dentro da tribuna. O marquez apparava a peito descoberto o impeto do touro. Alguns sentiram o coração esfriar-lhe no peito, muitos ajoelharam e rezaram por alma do ultimo dos Marialvas. Esta pausa, durou um anno de agonia. Depois por entre as nevoas de que a tremula pupila embaciava a vista, viram confusamente o homem debruçar-se para a fera, o braço levantar-se, a espada nos ares, e sumir-se depois até aos copos detraz da nuca do animal. Um rugido que atroou o circo, e o baque do immenso corpo na arena foram o extremo acto daquelle drama.

De toda a parte soaram clamores de admiração e de jubilo. O marquez tinha dobrado o joelho á força do golpe, e levantava-se vagarosamente para se ir abraçar ao cadaver do filho, e banhal-o de pranto, aquecel-o de suspiros, e cobril-o de bejos.

O touro ergueu-se ainda, e cambaleando com a dôr, foi apalpar o sitio, onde queria morrer. D'ahi juntou os membros, e deixou-se cahir sem vida sobre o corpo do cavallo do conde dos Arcos.

Neste momento os espectadores, olhando para a tribuna, recuaram com espanto. El-rei de pé, muito pallido, tinha ao lado o marquez de Pombal coberto de pó, e com todos os signaes de ter viajado de pressa. Sebastião José de Carvalho, com os braços cruzados, voltava as costas á praça, e fallava com animação ao monarcha. Pouco se demorou el-rei D. José, mas o marquez não mudava de posição—punindo com o seu desprezo a barbaridade do circo.

«—Temos guerra com a Hespanha, senhor: vossa magestade permitte que os touros lhe matem o tempo e os vassallos! Se vamos por este caminho vai Portugal á vela para Castella»...

«Foi a ultima corrida, marquez. A morte do conde dos Arcos acabou com os touros para em quanto eu viver.»

«—Deus o queira, senhor. Não ha tanta gente nestes reinos que se possa dar um homem por um touro. Vossa magestade permitte que eu vá consolar da sua parte o marquez de Marialva?»

—«Vá e diga-lhe...»

«—O que elle me diria se Henrique tivesse como está o conde.»

El-rei sahiu logo da tribuna, e o marquez de Pombal entrando na praça em toda a magestade da sua estatura elevada e grandiosa, levantava nos braços o pae inconsolavel, e dizia-lhe com severidade amigavel:

«Então, sr. marquez?—Os portuguezes como v. ex.ª são para dar exemplo de grandeza d'alma. Tinha um filho. Deus tirou-lh'o—altos juizos seus! É resignar-se... Temos guerra com Hespanha, e el-rei meu amo e senhor precisa da sua espada e do seu conselho.»

E travando-lhe do braço, quasi que o levou arrastado até o metter na carruagem.

Com effeito D. José I cumpriu a palavra dada ao seu ministro. Nunca mais houve touros reaes em Salvaterra.

REBELLO DA SILVA.

Mulctas por apprehensões de gado, entradas no cofre da Junta Administrativa, no mez d'Abril de 1860.

De Rosa Joaquina Morim, de Sandelgas, por metade da mulcta de duas cabeças de gado vaccum	1:000
Manoel Botão, de Lamaroza, por idem, idem de duas ditas de dito	1:000
Joaquim Ferreira, de Villa Pouca, por idem, idem de quatro ditas de dito cavallar	2:000
Prior de Villa Pouca, por idem, idem de duas ditas de dito	1:000
Francisco Ferreira, do mesmo lugar, por idem, idem de uma dita de dito	500
Joaquim Mauricio, da Ribeira de Frades, por idem, idem de tres ditas de dito vaccum	1:500
Maria do Carmo, de Lavarrabos, por idem, idem de seis ditas de dito cavallar	3:000
José Cortezão, do mesmo lugar, por idem, idem de tres ditas de dito	1:500
Manoel Branco, de S. Silvestre, por idem, idem de uma dita de dito	500
José da Silva, d'Alqueidão, por idem, idem de uma dita de dito	500
Pintos Bastos, de Lisboa, por idem, idem de uma dita de dito	500
Joaquim Carvalho, da Pena, por idem, idem de quatro ditas de dito vaccum	2:000
Joaquim Carvalho Novo, do mesmo lugar, por idem, idem de uma dita de dito	500
Joaquim Corrêa, da Ribeira de Frades, por idem, idem de duas ditas de dito	1:000
João Caco, da Ereira, por idem, idem de quatro ditas de dito cavallar	2:000
José Lopes Guimarães, de Coimbra, por idem, idem de uma dita de dito	500
Seiça, de S. Silvestre, por idem, idem de duas ditas de dito	1:000
Joaquim Mauricio, da Ribeira de Frades, por idem, idem de oito ditas de dito vaccum	4:000
Somma rs.	24:000

O Secretario, *Adriano José Jacob*.

NOTICIAS DIVERSAS.

Prisões. — Acham-se pronunciados sem fiança os principaes auctores do tumulto e assuada na freguezia de Vil de Mattos, deste concelho, como noticiamos em o numero passado.

No domingo foi o sr. Administrador do concelho com uma força de infanteria e cavallaria á referida freguezia, mas como os criminosos desconfiassem da diligencia tinham-se ausentado, podendo apenas ser presos Manoel Theodora, de Rios Frios, e Balbina, mulher de Antonio Ferreira, de Moutellos.

Este Antonio Ferreira já tambem estava preso nesta cidade, por ter jurado falso no depoimento sobre este crime, e acha-se entregue no poder judicial.

Bellezas tauromachicas.— No domingo houve a annunciada corrida de touros, que teve enchente real.

Ficaram tres capinhas gravemente magoados: e dois homens de forcado feridos um no braço, e outro em o nariz.

Os amadores deste divertimento humanitario devem estar muito satisfeitos, por terem encontrado mais esta occasião de colher argumentos, para defender um espectaculo que tanto os deleita.

Policia academica.—No sabbado chegou a esta cidade o sr. José Cardoso Vieira de Castro, que ha tempo tinha sido riscado da Universidade. Hontem foi intimado para sahir de Coimbra, em conformidade com o que dispõe o Regulamento de Policia Academica.

Ferimento.—No dia 13 do corrente, pelas 10 horas da noute, subindo pela rua acima do Casal da Areia, Manoel Secco, das Regalheiras, freguezia de Lavos, concelho da Figueira, de companhia com João Caetano, do lugar da Portella, foi ferido gravemente com um tiro.

Procedeu-se a exame de corpo de delicto, que já foi entregue ao Juiz de Direito respectivo.

O Administrador do concelho prosegue nas investigações e espera alcançar descobrir o aggressor.

Prisão.—No dia 11 do corrente foi capturado e entregue ao poder judicial, José Guardão, da villa de Monte Mór o Velho, por se achar pronunciado nos crimes de ferimentos, e porque depois de exonerado de guarda da Junta Administrativa dos Campos do Mondego, procedeu á apprehensão de oito cabeças de gado vaccum, recebendo a mulcta sem entregar á Junta a parte correspondentes.

Outra.—No dia 12 do corrente, o Administrador do concelho de Taboa, satisfazendo a uma requisição do ministerio publico, fez prender Cesar d'Abrantes, por motivo de desordem, que este teve com uma irmã, de que resultou quebrar-lhe um dêdo. O preso é de Vil de Matto, freguezia de Mattos

Representação.—O sr. deputado Justino de Freitas apresentou na sessão do dia 18 uma representação da Camara Municipal de Coimbra, em que pede que se lhe conceda uma parte do terreno da cerca do extincto collegio do Carmo da mesma cidade, para ser destinado a uma parte da rua que a mesma Camara projecta fazer parallela á rua da Sophia, e com communicação pela asinhaga do Carmo para o cemiterio da Conchada.

O sr. deputado acrescentou que a Veneravel Ordem Terceira já pediu a mesma cerca para a conjuntar ao edificio que hoje serve de hospital; mas entende que as reclamações destas duas corporações se podem conciliar, cedendo a parte do terreno para a rua, e o restante á Ordem Terceira; e para este fim pedia ao sr. presidente se servisse dar o destino devido á representação da Camara, para ser attendida convenientemente.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 18 entrou em discussão o parecer das commissões reunidas de fazenda e obras publicas, que approva o contracto celebrado em 6 de Dezembro de 1859 entre o governo e Charles Langlois, para a construcção das estradas mencionadas na tabella annexa ao dito contracto.

Fallaram contra o parecer os srs. Gaspar Pereira e Belchior Garcez, e a favor o sr Coelho de Carvalho.

Na sessão do dia 19 continuou a discussão do contracto Langlois.

Fallaram a favor os srs. Palma e Ministro das Obras Publicas, e contra o sr. Avila.

Camara dos pares.—Na sessão do dia 18 entrou em discussão o projecto de lei para o abatimento do direito sobre a aguardente, já approvado na camara dos deputados.

Depois de fallarem os srs. Visconde de Balsemão e Ministro do Reino foi approvado na generalidade.

Principiou depois a discutir-se na especialidade.

Na sessão do dia 19 reuniu-se a commissão para a formação do corpo de delicto ao digno par Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão, o qual compareceu neste acto.

Depois de larga deliberação decidiu-se que a sessão fosse secreta.

Moedeiros falsos de Adães.—O supremo tribunal de justiça annullou o processo dos moedeiros falsos de Adães, mandando que seja novamente instaurado em Barcellos.

Caminho de ferro.— O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* lhe diz em data de 19 do corrente o seguinte:

«E' consideravel o desenvolvimento que se está dando ás obras do caminho de ferro do Porto e da fronteira. Neste ultimo andam cinco mil trabalhadores!

Entre a ponte de Sôr e Assumar estão já quasi promptos 54 kilometros de extensão. Dentro de dous mezes deverão ser assentes os carris nesta não pequena distancia.

As estações de Santarem e de Portalegre tambem já estão em construcção.

O sr. D. José Salamanca deverá chegar aqui (Lisboa) no dia 4 de Junho. S. ex.ª mandou alugar a quinta do Ramalhão, que é do sr. José Isidoro Guedes, o qual lh'a cedeu, por 1:500$000 reis por anno.

Logo que o sr. Salamanca chegue, resolver-se-hão as duvidas que ha na directriz do caminho de ferro do Porto, para se principiarem as obras tambem em grande escala, e em differentes secções.»

Publicação litteraria.—Acaba de publicar-se nesta cidade, sob o titulo de *Ensaios Poetico-Latinos*, um livro, digno de ser lido pelos amantes da lingua latina. O nome do auctor e a sua competencia na materia sobre que escreve, são um penhor do relevante merecimento da obra. O *Transtagano*, dando conta d'esta publicação diz o seguinte:

«*Ensaios poetico-latinos.*—Com este titulo acaba de sahir do prelo da Universidade de Coimbra um opusculo do sr. Francisco de Paula Santa Clara, estudante do 5.º anno de Direito.

O caracter poetico do seu auctor é a riqueza do genio, uma imaginação fecunda e um espirito cheio de vivacidade.

O sr. Santa Clara revela um bello e excessivo gosto e dedicação á lingua latina. Seus escriptos são cheios de clareza e dignidade, seus versos cheios de harmonia e magestosos.

No estado de decadencia, em que actualmente se acha o estudo da preciosa lingua latina, é raro achar um genio tão amante e cultivador da mesma, como hoje é o sr. Santa Clara. Nós porisso o felicitamos cordialmente, porque conhecemos a importancia da mesma lingua latina, á qual, com rasão, chamaram a verdadeira *lingua dos sabios*.

No mais alto grau de perfeição, a que ella chegou em quanto *viva*, tornou-se simultaneamente *o orgão da religião, da legislação e das sciencias*. E até nos seculos barbaros, ainda depois de *morta* foi a unica, na qual se tractaram tão importantes assumptos.

Ella é uma *lingua commum*, por meio da qual se tem podido divulgar os conhecimentos humanos e as leis da Igreja por todo o universo!..

Por este motivo, ainda que removida pouco a pouco do uso vulgar, depois da queda do romano imperio, e tratada nos seculos barbaros com a mesma grosseria, com que o foram as sciencias, não perdeu porisso todo o seu imperio e auctoridade. Pelo contrario, a sua restauração no seculo XIV, effeituada pela lição dos classicos e favor dos principes, e auxiliada pelas luzes da critica e invenção maravilhosa da imprensa, foi tambem o começo da *restauração das letras e da perfeição das linguas vulgares no occidente*.

Causa-nos pena o vermos hoje o pouco caso que se faz do estudo da lingua latina! Ella de ordinario é estudada de uma maneira superficial, e parece-nos que, desgraçadamente, virá tempo em que o estudo e conhecimento da lingua latina chegará ao estado a que actualmente tem chegado a lingua grega!

Deus queira que nos enganêmos n'este presagio.

Não ha muito tempo que o sr. dr. F. A. Rodrigues de Gusmão demonstrou, com clareza e evidencia, que o estudo das linguas grega e latina é necessario para o perfeito conhecimento da portugueza. Gostámos muito do excellente opusculo que elle escrevera sobre este assumpto; estamos de completo accordo com os solidos argumentos que elle alli produziu.

Agora, rogamos ao sr. Santa Clara que não afrouxe no seu estudo e dedicação á formosa lingua latina. Seus trabalhos tem duplicado merecimento, porquanto se vê que tem estudado latinidade, por gosto, e não para satisfazer a alguma obrigação escolar, porque o sr. Santa Clara já é bacharel, tem uma boa casa, e não quer nem precisa seguir o magisterio professional.

Nós o incitamos tambem para que se queira dar ao trabalho de fazer e publicar a traducção de algum dos bellos classicos latinos. Com isso prestará um grande serviço á mocidade, facilitando-lhe um estudo de tanta utilidade, embora esteja tão abandonado.

Se o incitamos a isto, é porque sabemos que são estas as suas ideas, e não desejamos vel-o esfriar n'este seu plano e n'este seu intento d'onde lhe resultará grande gloria e muito proveito á litteratura.»

Consorcios reaes.—Segundo se diz em Paris, vae ter lugar uma dupla alliança entre a familia real portugueza e a de Hohenzollern.

Parece que o principe hereditario Leopoldo de Hohenzollern Sigmaringen, de 25 annos de idade, casará com a Serenissima Infanta D. Antonia.

Sua Magestade o Senhor D. Pedro V contrahirá segundas nupcias com sua cunhada, a princeza Maria, filha mais nova do principe de Hohenzollern, que tem a mesma idade que a Senhora Infanta de Portugal.

Captura importante. — Consta que foi capturado no districto de Evora um individuo por nome João Braz, o qual declarou ser desertor do regimento de cavallaria n.º 1.

O preso é um dos indiciados auctores do horrivel assassinato perpetrado na pessoa do lavrador Domingos, do casal do Correleiro, concelho de S. Thiago de Cacem, na noute de 9 para 10 de Dezembro ultimo, e de que nesse tempo démos noticia.

Moeda falsa.—Diz a *Politica Liberal* que foi preso, na cidade da Guarda, José Sanches Barreto de Figueiredo Perdigão, indiciado como passador de moeda falsa.

Este individuo é o famigerado Perdigão da machina infernal, mui conhecido em Lisboa, e o qual se achou tambem envolvido n'um interessante processo de testamento falso, de que resultou a perda do officio para o tabellião Ferreira, e o degredo de um dos individuos implicados neste dolo.

Exercicio.—A força destinada á expedição de Angola, fez no sabbado exercicio no quartel de Alcantara, com as novas armas inglezas. Diz-se que está já completa de officiaes.

Libras falsas.—Diz o *Commercio do Porto* que no dia 7 houve na freguezia de Lapella, do concelho de Monção, um conflicto entre dous individuos, por causa de tres libras falsas, que um d'elles dizia ter recebido do outro, e exigia d'este que lh'as trocasse por dinheiro bom e de curso legal. O que era accusado de as ter dado negava o caso, e recusou recebêl-as.

Tornando-se assim impossivel a avença, um guarda da alfandega tomou conta das tres libras falsas e as foi levar á auctoridade, que mandou dar busca ás casas dos seus contendores, de quem a justiça lançou mão, apesar de não apparecer na busca cousa que auctorise suspeitas.

Contrabando.—Segundo diz uma correspondencia de Ponte do Lima, os empregados da alfandega da Barca d'Alva, apprehenderam 50 arrobas, aproximadamente, de assucar hespanhol, carregadas em 5 cavalgaduras, que entraram a raia, por contrabando. A tomada effectuou-se na Serra de Labruge. Isto prova a escala em que se faz o contrabando de assucar, pela raia secca.

Mina de chumbo.—Por alvará de 2 do corrente foi concedida ao sr. Diederich Mathias Fewerheerd a propriedade da mina de chumbo sita no Coval de Mó e Bocanha, concelho de Sever do Vouga, districto d'Aveiro, sendo obrigado a dar principio aos trabalhos de lavra da mina dentro de dous mezes, salvo caso de força maior.

Sentença notavel.—O ex-escrivão do juizo de direito da comarca de Tavira (Algarve) Pedro José de Jesus, que fôra processado por erros de officio e actos de corrupção, foi responder ao jury, que julgou provada a accusação, sendo o réu condemnado a trabalhos publicos no ultramar.

A sessão de audiencia durou seis dias.

Este escrivão tinha ficado implicado na syndicancia, que pela procuradoria regia de Lisboa se moveu contra o então juiz de direito de Tavira, Vaz Lobo, hoje fallecido.

Boato.—Diz-se que foi já nomeado o sr. Salvador d'Oliveira Pinto da França para governador da provincia de Angola.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

A noticia do encontro das tropas napolitanas com a expedição de Garibaldi é official.

Sabe-se que a esquadra napolitana perseguiu os navios expedicionarios, que se refugiaram no porto de Marsala (Sicilia.) Desembarcaram cerca de mil homens com Garibaldi; o resto intentou defender-se, porem depois de mortos muitos voluntarios, foi destruido o vapor *Piemonte*, e tomado o *Lombardo*.

Parte da tripulação napolitana e outras tropas reaes iam em perseguição dos revolucionarios.

Acrescenta-se, porem, e isto é bastante grave, que algumas fragatas inglezas estacionadas no porto, tinham protegido indirectamente o desembarque.

Escrevem de Genova, que naquella cidade se entregaram a Garibaldi tres milhões, em virtude de lettras alli recebidas a favor do guerrilheiro.

ULTIMAS NOTICIAS.

Lê-se no *Diario de Lisboa:*

Turim 15. O *Moniteur* publica um despacho telegraphico com a noticia de que Garibaldi desembarcou em Marsala, e que os voluntarios repelliram as tropas reaes.

O mesmo jornal acrescenta que Garibaldi escreveu uma carta a Rubattino, desculpando-se de ter destinado os dois vapores *Lombardo* e *Piemonte* para defeza de uma causa tão importante.

Parece que os voluntarios de Garibaldi tiveram quatro mortos e muitos feridos, no encontro com os navios napolitanos.

Em Palermo continua a agitação. Os soldados dispararam alguns tiros contra o povo, de que resultaram varios ferimentos.

O governador publicou uma ordem que prohibe o uso de armas de fogo.

Paris, 16. Diz a *Patrie* que a expedição de Garibaldi conseguiu insurreccionar a Sicilia, e que as tropas reaes apenas occupam as fortalezas de Palermo e Messina. Affirma-se que a insurreição se propagou pela Calabria e Abbruzzos.

A esquadra franceza partiu para Napoles, a fim de proteger os subditos da sua nação.

Turim, 16. A esquadra sarda recebeu ordem para se concentrar, a fim de poder fazer face a qualquer eventualidade.

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA DA JUNTA GERAL.

Os expostos d'este districto percebiam dois terços do rendimento do real d'agua, que havia sido estabelecido na antiga comarca de Coimbra por Alvará de 27 de Julho de 1618.

Em virtude das differentes divisões territoriaes, muitos concelhos d'este districto não pagavam este imposto com igualdade, e porisso a Carta de Lei de 28 de Junho de 1854 o regularisou, tornando-o extensivo e igual a todas as terras do reino; e pelo art.º 3.º da mesma lei, foram contemplados os expostos do districto de Coimbra com a parte que resultasse do acrescimo do imposto; e n'essa conformidade recebiam directamente do thesouro aquelles dois terços, tirados da totalidade por que era arrematado o real d'agua, tendo por isso recebido annualmente e com regularidade desde Julho de 1855, 9:124$466 reis.

Os deputados do districto de Coimbra na sessão das côrtes de 1858, julgando que faziam grande serviço aos expostos, promoveram a confecção da Carta de Lei de 30 de Março d'esse anno, em que se fixou em 2 reis em canada de vinho e em arratel de carne a quota parte do real d'agua applicada para a sustentação dos expostos deste districto, cujo producto seria pago directamente pelo rendeiro, no cofre da Junta Geral, sem que attendessem ás disposições legislativas anteriores, resultando d'ahi, que sendo agora arrematado aquelle imposto, apenas são os infelizes expostos contemplados com 5:080$720 reis annuaes, soffrendo porisso um prejuizo de 4:043$746.

Sabemos que vai ser convocada extraordinariamente a Junta Geral para votar os meios necessarios para supprir uma tão importante differença, visto que no orçamento para o proximo futuro anno economico, havia incluido na receita aquelles 9:124$466 reis.

Ignoramos se a liquidação a que se procedeu pelo thesouro publico, foi feita com toda a exatidão, e se se attenderam, como deviam, os direitos dos expostos d'este districto; mas seja como fôr, o que é certo é que a receita diminuiu d'aquella importante quantia, com que vai ser agora gravado o districto.

Parece-nos que áquelles 5:080$720 reis, deve acrescer o imposto de 10 por cento que para a amortisação das notas, o rendeiro é obrigado a pagar, porisso que o governo só deve receber esse imposto em relação á parte da renda que o thesouro receber.

MOEDA FALSA.

Finalmente constituiu-se hoje nesta cidade o jury para julgar os criminosos de moeda falsa. A sessão tem de ser prolongada.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 21 de Maio.

Começou a discussão do contracto *Langlois* e com ella os escandalos da opposição, que pretende vencer pelo tumulto o que não podia conseguir pela força dos argumentos e pela lucidez das rasões!

Já na sessão de sabbado o Avila combatendo a generalidade do projecto se apresentou de uma maneira inconveniente e capciosa, com uma argumentação sophistica e banal.

O ex-Ministro da Fazenda, que tinha aceitado com o seu collega Carlos Bento as propostas de *Langlois*; que as achava excellentes, e não via então nellas nem perigo para o paiz, nem disperdicio para o thesouro; veiu agora alcunhar de escandaloso esse contracto, só porque se não aceitou uma proposta de José Isidoro e do visconde d'Orta, apresentada fóra de tempo, e que era inaceitavel, ainda quando fosse apresentada dentro do tempo legal, porque aquelles dois concorrentes não provaram, nem podiam provar, que tinham dirigido obras publicas satisfactoriamente, o que era condição essencial.

O Avila achou agora que as estradas feitas por conta do Estado ficavam mais baratas que as contractadas com as emprezas; mas esqueceu-se de que em 1856 accusava o governo desse tempo pelo grande desperdicio das estradas feitas nessa época por conta do Estado!

O Ministro das Obras Publicas responden na sessão de sabbado cabalmente ao Avila; mostrou as contradições do orador da opposição, e a pouca lealdade da sua argumentação.

Hoje continuou o Ministro o seu discurso, que o Avila interrompeu com um descomedimento insolito, reagindo como um possesso contra as advertencias do presidente, e ás vozes d'ordem que estrepitosamente sahiam de todos os lados da camara.

A sessão tornou-se tumultuosa, e esteve a ponto de se interromper.

O Avila, com a sua costumada fidaucia, julgava-se acima de tudo e de todos; como já na sessão de sabbado, embrenhando-se nos campos da jurisprudencia positiva, teve a modestia de alcunhar de ignorantes todos os jurisconsultos que não pensavam como o nosso *philosopho*. Um destes ignorantes, declarados como tal pelo *omnisciente* Avila, foi o Abel Maria Jordão.

O que, porem, o Ministro das Obras Publicas não quiz ler á camara, foram as correspondencias entre o Visconde de Orta e o agente *Langlois*, para chegarem a um accordo antes de fechada a praça; mas estes documentos creio que ainda hão de vir á tela da discussão.

Depois do discurso do Ministro das Obras Publicas, o Avila veiu atear novamente o escandalo com as suas odiosas reconvenções, indignas de um homem que já se tem sentado nos conselhos da corôa.

O Mousinho relator da commissão, ainda hoje hade dar explicações, que hão de fazer arrepender a opposição, do escandalo que preparou para fazer inculcar que ha grande perigo para o paiz na approvação deste contracto.

Apezar de todos estes esforços a camara hade fazer justiça á lealdade do governo; e hade fazer dotar o paiz de estradas, ainda que custe á opposição, que só tem pena de ver que os seus adversarios realisam os melhoramentos que ella nunca soube, ou não quiz emprehender.

A camara dos pares resolveu tomar conhecimento da querella contra o par Ferrão, no que parece que não procedeu muito juridicamente; e parece que depois de longos debates no seio da commissão, já está arrependida do passo que deu!

Diz-se que houve insinuação da opposição para alguns amigos intimos do José Isidoro, e do Orta não tomarem parte na discussão por decencia, ou para evitarem que na discussão se dessem mais incidentes desagradaveis.

Neste momento o Ministro do Reino está respondendo ao Avila com toda a dignidade e elevação do seu talento, e no meio dos applausos da camara.

ANNUNCIOS.

1 NO HOTEL DO MONDEGO, desta cidade, ha banhos quentes com toda a regularidade; cerveja branca e preta fermentada da melhor fabrica de Lisboa, e tambem sem ser fermentada; limonadas gazosas, e outras bebidas frescas.

2 NO DOMINGO PROXIMO, pelas 10 horas da manhã, continua o leilão dos moveis pertencentes ao sr. Juiz de Direito Villela, aos Palacios Confusos.

3 VENDE-SE um torno novo com cabeçotes de latão, caixas para fundição, e ferramentas, do fallecido Antonio Simões de Paiva. Quem pretender estes objectos dirija-se a Lourenço Simões de Paiva, na rua de Corpo de Deus, n.º 13.

4 ENSAIOS POETICOS–LATINOS, por Francisco de Paula Santa Clara, estudante do 5.º anno da Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra.

Vendem-se em Coimbra na loja do sr. Moré, rua da Calçada; e na do sr. Domingos Sebastião Sanches, rua de S. João.

Preço: — para os srs. assignantes 400 rs, e não assignantes 500 rs.

5 A CAMARA MUNICIPAL do Concelho de Taboa faz saber, que se acha a concurso pelo tempo legal, um dos partidos de Medicina deste mesmo concelho, com sua séde na villa, e residencia do medico ou na mesma ou em alguma das povoações proximas, e da freguezia matriz. O ordenado pago pela mesma Camara é de 200$000 rs. e pulso livre. As mais condições serão patentes no acto do concurso.

6 JOSÉ SIMÕES, da villa da Figueira, faz publico a todas as pessoas, que mudou a sua Hospedaria da rua do Paço, para a rua dos Arciprestes, junto ao largo do Carvão, onde continua com o mesmo estabelecimento, tendo para este fim os melhores commodos.

LEILÃO.

7 NO PROXIMO sabbado e domingo, 26 e 27 do corrente mez, em casa do cabelleireiro Anastacio, na rua do Norte n.º 3, haverá leilão d'uma rica mobilia de trastes, todos de mogno, e de estofo, preparados em Lisboa na officina do Gardé, e alguns livros de boa litteratura. O leilão é d'uma familia que se retira d'esta cidade.

8 POMPEU DE MEIRELLES GARRIDO previne o publico, que no julgado de Miranda do Corvo promove execução por quantia muito proxima a trezentos mil reis, contra José Antonio Machado e mulher, da quinta da Azenha de Urzelha, do mesmo julgado, e protesta contra venda ou outro qualquer contracto que os executados façam ou pretendam fazer em seu prejuiso.

Quinta dos Albergarias, 21 de Abril de 1860.

Pompeu de Meirelles Garrido.

9 MOEDA FALSA, sessão do jury em que foi julgado e condemnado o periodico o *Appito*, accusado de ter diffamado e calumniado o sr. Ministro da Justiça, asseverando que S. Ex.ª contemporisava com os moedeiros falsos e procurava abafar o processo destes criminosos

É um opusculo de perto de 100 paginas, em 8.º francez grande, contendo na integra os depoimentos das testemunhas, discursos dos advogados e mais peças deste curioso processo.

Vende-se em Coimbra em casa do sr. José de Mesquita.—Preço 300 rs.

10 JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA, no seu bem conhecido estabelecimento nesta cidade, alem do bem sortido de fazendas novas que tem recebido, tem para barato os artigos seguintes:

Cassas de lã estampadas, bonitos gostos, de 180, 200, 220, e 240 rs. o metro.

Orleans com seda em riscas e xadrez, gostos bonitos, de 360 rs. o metro.

Chitas largas azues e branco, com ramage, de 90 rs. o metro.

Sortido de boas chitas e riscadinhos de 90 rs. para cima o metro.

Retalhos de cambraia de côres muito baratos.

Retalhos de lãs e de sedas muito baratos.

Folardes para vestidos, bonitos gostos e muito baratos.

Belzorinas para vestido de 180, 200, e 240 rs. o metro.

Casemiras de côr para calças, em cortes e em peça.

Tapetes para canapés e sofás, desde baixo preço.

Chailes de lã com vantajoso tamanho, desde 1800 a 3000 rs.

Setinetas e acolxoados para calça e colletes.

Gorgorões pretos e de côr para fato de homem.

Lenços de cassa brancos para mão, tanto de homem como de senhora, de risca branca a imitar linho e com sercadura de côr, desde o preço de 50 rs. para cima.

Saias de côr e brancas, grande variedade, bordadas, de fustão, lisas, etc.

Chailes capas, chailes quadrados, chailes mantas e quadrados com duas faces, proprios para a estação, desde o preço de 3200 rs.

11 NO DIA vinte e nove do corrente mez de Maio, ás dez horas da manhã, ás portas do tribunal das audiencias d'este juizo, no extincto Collegio da Trindade, na rua do mesmo nome, se hade pôr em hasta publica, para ser vendida a quem mais der, uma propriedade de terra com suas oliveiras, e parte de um olival com seu matto, e alguns pinheiros, com todas as suas pertenças e logradouros, junto ao lugar de S. Paulo de Frades, que parte pelo nascente com Manoel José Ferreira Leitão, desta cidade de Coimbra, do poente com o Ribeiro, do norte com os herdeiros do Exm.º Manoel Barata de Lima, e do sul com estrada publica que vai para o Valle do Côvo, cuja propriedade foi avaliada na execução que Manoel de Jesus Cardoso move ao illm.º Bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro, e sua mulher a Excellentissima D. Adelaide Sofia de Azevedo Ribeiro, na quantia de 150$000 rs.; e porque foi á praça e não teve lançador, a requerimento do mesmo exequente volta segunda vez á praça com o abatimento da quinta parte, na quantia de 120$000 rs., e de que é escrivão o sr. Carlos Eliziario Maldonado. Coimbra 19 de Maio de 1860.

O exequente,

Manoel de Jesus Cardoso.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 661 SABBADO 26 DE MAIO 2.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200		Por anno	3720
Por semestre	1600		Por semestre	1860
Por trimestre	800		Por trimestre	930

COIMBRA 25 DE MAIO.

CONTRACTO LANGLOIS.

II.

O decreto de 13 de Setembro de 1859 mandou abrir concurso por espaço de 40 dias, *a contar da data da publicação no Diario*. O periodico official saiu á luz no dia 17.

A questão versa pois sobre, se o concurso aberto a 17 de Setembro acaba em 26, ou 27 d'Outubro; ou por outras palavras, se o dia da publicação se deve ou não contar para o prazo dos 40 dias.

O uso constante do fallar e do escrever, e a pratica seguida já na mesma secretaria das obras publicas, dispensavam o Ministro de apresentar outra justificação sobre o modo, como entendeu a contagem dos dias; mas desde que se levantou esta questão, desde que se poz em duvida um principio, embora axiomatico, o governo julgou conveniente consultar os mais distinctos advogados da capital. O que até alli a interpretação commum aceitára unanime, sancionaram-no depois os habeis jurisconsultos, o sr. Antonio Gil, Silva Beirão, Bruschi, Silva Abranches, Silveira da Motta, Mendonça, e Abel Jordão.

Não sendo portanto offendido o direito dos srs. Visconde d'Orta e Isidoro Guedes, como pelas consultas se demonstra que não foi, e estando o modo de contagem em harmonia com as nossas leis, o governo não podia deixar de excluir do concurso aquelles individuos; porque d'outra sorte offenderia os direitos adquiridos pelos legitimos concorrentes, e destruiria a boa fé nos contractos.

Que a pratica do fallar e do escrever mandam contar o dia 17 como o 1.º dos 40 do concurso, nenhuma duvida pode apresentar. A grammatica diz-nos que a proposição—de—indica o termo d'onde se sae, que val o mesmo que—desde— na significação em que se empregou. Era-nos facil citar immensos exemplos em abono desta opinião, mas bastará lembrar que nos usos da vida, quando contamos, de 1 a 100, de 1 a 1000 etc., incluimos sempre o primeiro e ultimo destes numeros. Quando dizemos de sabbado a 8 dias, todos entendem o sabbado seguinte, para o que é preciso incluir na conta o primeiro e o ultimo destes dias.

E assim se tem feito tambem em muitas repartições. As licenças dos militares são contadas desde o dia da assignatura inclusivamente. Na propria secretaria do ministerio das obras publicas procedeu-se nos concursos, para o caminho de ferro de leste e norte, para o do sul, e para o estabelecimento da companhia de navegação a vapor entre Lisboa e os portos do Algarve, incluindo o dia da publicação. Na secretaria da Universidade conta-se do mesmo modo; sendo muito differente o caso que ultimamente teve lugar, e que foi resolvido pela Faculdade de Direito, porque versa sobre, se deve ou não contar-se o ultimo dia, *quando seja feriado*. Este concurso acabava em 6 de Janeiro (dia de Reis); e porisso se determinou que fossem admittidos no dia 7 os requerimentos.

E esta interpretação é auctorisada pelo parecer dos distinctos jurisconsultos, que foram ouvidos sobre a questão, e que todos são concordes em que o primeiro e ultimo dia do concurso devem ser contados. A mesma opinião tem a seu favor o voto competente e insuspeito do sr. Antonio José d'Avila, que no relatorio sobre o cadastro, impresso em Lisboa em 1848, fallando das modificações que soffreu o cadastro francez, dizia o seguinte a pag. 16:

« A lei de 31 de Julho de 1821 decretou que, *a contar do 1.º de Janeiro de 1822*, o cadastro só serviria para rectificar a repartição individual da contribuição predial em cada concelho. »

E effectivamente desde o 1.º de Janeiro de 1822— inclusivamente—o cadastro francez teve esta limitação.

Nas nossas leis ha tambem muitos exemplos deste modo de contar. O art.º 852 da Nov. Ref. Jud. diz o seguinte:

« São igualmente feriados os dias que decorrem *desde a vespera de Natal até dia de Reis*, os tres dias do carnaval, e os que decorrem *desde o domingo de Ramos até domingo de Paschoela*. O mez de Setembro é todo feriado. »

Ninguem julgou ainda que a vespera de Natal, e o dia de Reis, o domingo de Ramos e o da Paschoela não fossem feriados no judicial. Tambem assim o julga o sr. Antonio José d'Avila, que no referido folheto a pag. 67 diz o seguinte

« Segundo a chronologia de Herodoto por Larcher, Dario reinou *desde o anno 521 até ao anno 485 antes de Jesus Christo*: e o facto que descrevi teve lugar 495 annos antes da mesma era. »

Pouco versado é preciso ser na historia, para ver que o sr. Antonio José d'Avila incluiu neste prazo os annos 521 e 485, isto é, o primeiro e o ultimo alli fixados.

O §. unico do art.º 30 do decreto eleitoral de 30 de Setembro de 1852 diz o seguinte:

« Este livro estará patente *por quatro dias* », e acrescenta em seguida que estes dias decorrem desde a segunda feira até á quinta.

No §. 3.º do art.º 33 desse decreto torna-se a contar do mesmo modo.

E quando a lei quer, que se conte excluindo *o dia do termo*, usa ordinariamente das seguintes expressões:

Art.º 86 do Cod. Adm.

« Dentro *de oito dias depois de* concluida a eleição, etc. »

Art. 121, § 2.º

« As referidas decisões tornam-se executorias se *passados 30 dias depois* da sua recepção, etc. »

Art.º 194.

« O procurador eleito por mais d'um concelho ou reunião de concelhos é obrigado a declarar ao Governador Civil, *nos quinze dias immediatos á sua eleição*, etc. »

No decreto de 9 de Novembro de 1853 ha exemplos destas duas especies diversas de redacções: quando se declara que ao administrador do concelho pertence « receber as petições de recurso para o Conselho de Districto, no prazo de 5 *dias seguintes ao da decisão* das reclamações »—; e « receber de 15 até 20 de Dezembro de cada anno as declarações dos contribuintes relativas ao augmento ou diminuição da respectiva contribuição. »

Mas vê-se, que nos casos em que a intenção do legislador é não contar o dia desde que começa qualquer prazo, a redacção é differente, e ha o cuidado de declarar, *depois de tal acto*.

Se pois no decreto de 13 de Setembro se tivesse dicto apenas, fica aberto o concurso por espaço de 40 dias,—então é que podia controverter-se se no prazo devia ou não contar-se o dia 17 de Setembro, applicando se a doutrina da Ord. do Reino, L. 3.º tit. 13, sanccionada pela lei de 16 de Junho de 1855; da maneira como o decreto foi redigido não póde haver lugar para duvidas, porque as palavras *a contar da data da publicação no Diario*, valem o mesmo do que se a estas estivesse junto o adverbio—*inclusivamente*.— E tanto assim que ninguem porá em duvida que a secretaria era obrigada a receber no proprio dia 17, primeiro do prazo, qualquer requerimento que porventura se apresentasse.

E dizemos que só n'aquella hypothese haveria motivo para contestação; porque a lei de 16 de Junho de 1855, que sancciona e amplia a doutrina da Ord. L. 3. tit. 13, *refere-se especialmente* aos termos judiciaes assignados pelos juizes, ou fixados pelas leis; e não será facil achar *identidade* entre estes prazos e o que um ministro d'estado marcou para o concurso:—prazo completamente arbitrario, de todos conhecido pela publicação na folha official, e já interpretado competentemente pela pratica dos tres concursos anteriores, nos contractos de navegação a vapor, e caminhos de ferro de leste, norte e sul.

Os argumentos de analogia para terem algum valor, devem ser empregados com muita cautella. Já o bom do nosso *Genuense* o dizia nos seus tempos: *Necesse autem est, ut exempla a similibus petantur, alioquin nullam habitura sunt vim*. E que analogia pode haver entre os prazos marcados no judicial, ou no contencioso da administração, com os marcados pelo poder executivo, perfeitamente definidos, julgados sem reclamação em casos similhantes, e completamente arbitrarios?

Portanto, no caso mesmo de não se ter dito tão explicitamente no decreto *a contar da data da publicação*, seria muito difficil estabelecer a analogia, e applicar a lei para os prazos marcados pelos juizes; mas com aquella disposição clara, terminante, e positiva, toda a discussão é impertinente, e não revela boa fé nos adversarios.

Tem-se escripto para attenuar a força desta argumentação, que o governo não podia marcar o prazo de 40 dias para o concurso; visto que pela lei de 22 de Julho de 1850 se determinou que o prazo para os concursos das estradas de que alli se trata fosse de tres mezes. Este argumento, se lhe devemos assim chamar, equival a dizer que o ministerio ficava privado da faculdade de propor ao parlamento a revogação das leis anteriores. Se admittissemos similhante absurdo, o progresso seria impossivel; as leis não poderiam nunca ser aperfeiçoadas; e o *statu quo* primitivo regeria ainda hoje a nossa sociedade!

O governo não quiz servir-se da auctorisação que lhe concedia a lei de 22 de Julho de 1850, e *procedeu por modo differente submettendo o contracto á approvação das côrtes*. Por outros termos: entendeu que devia apresentar na estação competente um projecto de lei revogando a anterior. Poderá alguem de boa fé contestar a prerogativa do poder executivo? Não fizeram o mesmo, ou antes não fizeram muito mais, os srs. Antonio José d'Avila e Carlos Bento da Silva, *quando ás portas fechadas*, desprezando o principio santo do concurso, concederam a empreza dos caminhos de ferro ao sr. Samuel Petto?

Parece-nos portanto que o governo procedeu como devia, excluindo do concurso os srs. José Isidoro Guedes e Visconde d'Orta, bem como tambem o sr. Vicente Dik; acrescendo ainda que uma das rásões que se deram para a não habilitação deste cavalheiro (a apresentação tardia do certificado datado de 29), se dava ainda com mais rigor a respeito d'aquelles, que nenhum apresentaram.

A disposição do § 2.º do art.º 2.º do decreto de 13 de Setembro de 1859, pelo qual se abriu o concurso, era muito terminante, *exigindo um certificado comprovativo de terem os concorrentes* EXECUTADO TRABALHOS DE VIAÇÃO PUBLICA. Ora havendo todos satisfeito a esta condição, porque motivo deviam ser dispensados d'ella os srs. Visconde d'Orta e José Isidoro Guedes? Poderiam acaso a administração economica d'uma companhia, e a parte na di-

recção d'outra, que não executou nunca trabalhos alguns, ser habilitação sufficiente? Pois será porventura garantia de *boa execução de trabalhos* o ter dirigido os fundos d'uma empreza? A nacionalidade portugueza daria conhecimentos que se não possuam? O orgulho e amor patrio, seria justo antepol-os á boa execução dos melhoramentos materiaes, e solidez das obras de interesse publico?

Rasão sobeja teriam então os estrangeiros para se queixar, e reclamar contra a nossa parcialidade. Nenhum se fiaria mais na boa fé do governo, que assim desprezava a lei, e sacrificava a utilidade publica em proveito dos particulares, e em prejuizo dos interesses legitimamente adquiridos.

E não obstem essas conversas no gabinete do ministro, que se allegam tanto para a dispensa do certificado, como para a contagem dos dias do concurso. O que particularmente se podesse ter dito, não devia exercer influencia alguma na resolução tomada. Ainda supposdo tudo isso verdade, o ministro não resolvia, quando expunha a sua opinião, que podia ser erronea, que podia ser menos reflectida; e que um estudo posterior, ou qualquer outra circumstancia podia fazer mudar. O ministro não pode nem deve ser responsavel pelo que diz particularmente ás partes: a resposta aos requerimentos d'ellas é o despacho official exarado nos mesmos.

Os srs. José Isidoro Guedes e Visconde d'Orta, a propria opposição que os tem auxiliado, bem o sabem: e porisso a sua principal argumentação tem consistido em enredar a contagem do prazo, e na declamação sentimental de que o paiz perde 200$000 reis em cada kilometro, desprezando-se o offerecimento posthumo dos concorrentes excluidos.

Esta offerta, feita 32 dias depois da apresentação do requerimento, por individuos que não davam, como se acaba de vêr, as garantias sufficientes para a boa execução das obras, feita muito depois da exclusão, quando só fallavam o despeito e a paixão, não tem, nem pode ter, valor algum. Se a proposta era sincera, se havia desejo de beneficiar o paiz, porque a não apresentaram em tempo? Não sabiam que era impossivel aceital-a fóra do prazo, e a pessoas incompetentes? Ser-lhes-hia porventura desconhecido, que não havia aqui lugar para equidades e que o governo não devia violar a fé dos contractos, contra direitos legitimamente adquiridos?

Admittida a doutrina opposta, nenhum contracto iria por diante, quando a opposição não quizesse, ou o primeiro tratante se lembrasse de o impedir. Um requerimento fóra de tempo, feito por qualquer pessoa sem habilitações era bastante, para se não realisar o mais importante melhoramento que se intentasse. O concurso romper-se-hia logo; o contracto iria de novo á praça; novos embaraços, descredito para o governo, lugar para indemnisação pelos direitos offendidos, e o cahos erigido em systema governativo!

Eis as consequencias absurdas da originalissima doutrina, que por vergonha nossa se tem ahi sustentado com tanto calor. Diga-se comtudo para honra do paiz, que todos os tribunaes, assim no judicial como no administrativo, sustentaram sempre a boa doutrina, julgando lei inviolavel para todos os contrahentes o contracto feito sem vicio que o invalide. Foi preciso que em 1860 apparecesse a pretenção dos srs. José Isidoro Guedes e Visconde d'Orta, soprada pelo vento da mais exaltada paixão politica, para se fazer cargo ao governo pelo cumprimento d'um dever sagrado, pelo desempenho d'uma obrigação que lhe incumbia, e cuja omissão seria o descredito d'elle e da nação que representa.

Restava-nos agora fallar do que a opposição chama — escandalos do contracto Langlois —; mas as dimensões do *Conimbricense* não permittem que o façamos neste artigo que já vai demasiadamente extenso. Em o numero seguinte concluiremos o nosso trabalho com essa analyse.

CAMINHO DE FERRO DO NORTE.

Na representação, que em seguida transcrevemos, vem a Camara Municipal de Goes associar-se a outras muitas camaras municipaes, que têem chamado a attenção do corpo legislativo, do governo, e do emprezario do caminho de ferro do norte, sobre a incontestavel preferencia, que merece a directriz dos Cabaços, sobre a directriz de Pombal, indiscretamente adoptada no contracto Petto. Era mais uma calamidade deste celebre contracto; e mais uma prova da grande *pressão*, que certas influencias politicas tinham exercido sobre o governo daquella epocha.

Felizmente foram postas de lado essas considerações particulares, para se attender aos interesses geraes do paiz; e os engenheiros hespanhoes já tratam de estudar esta linha dos Cabaços, sobre a qual, ha mais de dois annos temos chamado a attenção dos governos e dos nossos collegas da imprensa.

Nesta directriz geral do valle dos Cabaços, temos indicado algumas particularidades. O nosso fim tem sido chamar a attenção dos homens competentes, que hajam de estudar esta linha. Estude-se tudo, e escolha-se o melhor.

Srs. Deputados da Nação Portugueza.

A Camara Municipal deste concelho de Goes, por si, e como fiel representante dos sentimentos e interesses de seus administrados, faltaria a um dos seus principaes deveres, se porventura deixasse por esta occasião de levar ao conhecimento d'esta benemerita representação nacional a maior conveniencia da directriz do caminho de ferro do norte pela cidade de Thomar, pelo valle dos Cabaços em direcção ao Espinhal até Miranda do Corvo ou Foz d'Arouce, etc.; porquanto esta directriz, alem de ser menos dispendiosa para a empreza per ser o terreno menos accidentado, e mais abundante de materiaes para a sua confecção, é sem duvida a mais necessaria e conducente á prosperidade do commercio, agricultura e artes, pelas rasões expendidas na nota que se junta em parte d'esta. E portanto confiada esta Camara no patriotismo e zelo de seus representantes pelo bem publico recorre e

P. aos srs. Deputados da Nação Portugueza se dignem annuir a esta supplica, tomando o exposto na devida consideração.

E R. M.

Considerações ao exm.° sr. Ministro das Obras Publicas, e srs. Deputados sobre a directriz do caminho de ferro do norte.

Que a directriz marcada tem grandes despezas, e inconvenientes entre Thomar e Pombal, como se mostra no *Conimbricense* n.° 654.

Que a cidade de Leiria e Pombal, e povoações marginaes já gosam uma estrada, que custou á nação muitos contos de reis, e lá se anda construindo uma á americana para S. Martinho.

Que entre Thomar e Coimbra por Soure pouco ha a transportar de mercadorias e generos, e alguns que haja, lá tem Lavos, o Mondego e Figueira de que se sirvam, em quanto que os da Beira baixa e alta tem muitos calhaus, pedras, e atoleiros para saltar.

Vantagens que encontra o caminho de ferro pelos Cabaços até Miranda do Corvo ou Foz d'Arouce.

Que nos Cabaços se fabricam muitas pipas de aguardente pelas machinas continuas.

Que o caminho por alli fica mais accessivel a Figueiró dos Vinhos, á extensa ribeira de Pera com os seus lanificios, Pedrogão Grande, Pedrogão Pequeno, Certã, Sernache do Bomjardim, Alvaro, etc.

Que podia reviver a fabrica de bom ferro da Foz d'Alge, com que o Estado muito ganharia, podendo achar uma companhia ou particular que a tomasse.

Que os terrenos dos Cabaços para cima, como Vendas de Maria, Vendas da Figueira, Alvaiazere, Lagarteira, Ancião, Rabaçal, Penella e Espinhal, são muito productivos de vinho e bello azeite.

Que vindo até Miranda do Corvo para seguir pelo rio Eça ou Doeça, para desembocar nos campos de Ceira, pode transportar os vinhos saborosos do chamado Bairro.

Que em Miranda, ou Foz d'Arouce se elle até alli chegar, será o ponto de partida de toda a Beira baixa e alta, como se segue:

Para a grande fabrica de papel da Louzã, que não fará os seus transportes annualmente com menos de 1:500$000 a 2:000$ reis;

Para o grande commercio de Poiares, de cera, sarro, e de tudo quanto se pode comprar e vender;

Para a fabrica de papel de Goes na Ponte do Sotam, hoje com machina de papel continuo de forma que pode produzir em 9 mezes do anno, e dias uteis 40 a 50 arrobas de papel por dia, não sendo os seus transportes para Lisboa e Coimbra menos de 1:200$ a 1:500$000 reis.

Que Pampilhosa e povos da Serra exportam muitos presuntos, mel, castanhas seccas e azeite, que tudo viria ao caminho de ferro para seguir aos seus destinos.

Que podem edificar-se muitas fabricas em differentes ramos nos rios Ceira e Alva, pela muita agua que tem todo o anno.

Que os povos de Goes, Arganil, Coja, Oliveira do Hospital e todas as terras até Vizeu, Gouvea, Covilhã, Guarda e Fundão, ficam accessiveis a vir tomar o caminho de ferro a Miranda ou Foz d'Arouce.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 23 de Maio de 1860.

Um incidente na discussão do projecto de lei sobre o contracto *Langlois*, tem absorvido a attenção da camara e do publico nestes ultimos dias; perdendo a camara em estereis contestações pessoaes um tempo precioso para a discussão dos graves assumptos, que estão pendentes do parlamento.

E' publico que a opposição da camara electiva combinou em tornar tumultuarias as sessões, levantando ao dado signal dos seus chefes uma vozeria descompassada, interrompendo os ministros que fallam; e produzindo o escandalo e a anarchia no meio das discussões.

O plano assim combinado foi posto em scena por occasião da discussão do contracto *Langlois*, aproveitando a opposição para este fim a divergencia do Antonio José d'Avila, que concordando na maior parte das medidas financeiras do governo, combatia aquelle contracto, para com este auxiliar unico, que tem importancia na opposição, ver se dava novo alento á sua gente.

O Avila com quem o synedrio oppositionista estava em grande divergencia, quiz pela sua parte dar maior relevo a esta sua opposição ao contracto *Langlois*, para se rehabilitar perante os seus correligionarios: o Avila tinha portanto um duplicado empenho em fazer saliente a sua opposição, a que talvez não era estranha a sua conhecida animadversão ao Ministro das Obras Publicas e a sua habitual filaucia.

A discussão tomou porisso desde o principio um caracter pessoal e violento, em que o Avila fez sobresahir a costumada arrogancia e grosseria da sua argumentação.

O Ministro das Obras Publicas respondeu energicamente ás provocações e allusões do Avila; o que foi o signal do alarme para a opposição, que pensou levar as cousas até se fechar a sessão, embargando a voz do Ministro: a firmeza, porem, d'este e da maioria da camara frustraram-lhe o intento.

O Ministro do Reino respondendo á nova replica do Avila poz em toda a sua luz a questão; mostrou ao Avila a errada posição em que se collocára; e obrigou-o a declarar que não tinha prova alguma dos escandalos, que arrogantemente tinha asseverado, que havia no contracto *Langlois*.

O Mousinho de Albuquerque foi mais longe, porque fez allusões directas a um masso dos papeis relativos á moeda falsa, que existiam na respectiva commissão.

Os animos, já muito excitados pelo asedume da discussão, irritados com esta allusão, deram lugar a uma scena tumultuosa no seio da assembleia, pedindo-se a publicação desses documentos.

A sessão de segunda feira terminou debaixo desta impressão.

A opposição cuidando que o governo recusava a publicidade dos documentos procurou fazer d'isto uma questão ministerial, especulando com a divergencia que neste ponto suppunha haver na maioria. Enganou-se, porem, nisto; porque nem tal publicação podia considerar-se como questão ministerial, nem o governo e a maioria se oppunham á publicação do que poderia publicar-se, sem quebra das conveniencias publicas e prejuizo dos processos pendentes ou que houvessem de instaurar-se.

Foi neste sentido que João de Mello mandou para a mesa uma emenda á proposta do Arrobas.

A opposição, vendo fugir-lhe este ensejo de prejudicar o governo, lançou-se no campo das recriminações contra o Ministro da Justiça, por ter mandado aquelles documentos para a camara, chegando, na sua ignorancia, a proclamar que na camara, porque era numerosa, não podia haver segredo para os negocios que tinham este caracter!

O Ministro da Justiça rebateu victoriosamente estas miseraveis aberrações; restabeleceu os verdadeiros principios: e no que respeita á lealdade do seu procedimento e á integridade do seu caracter foi unanimemente applaudido.

Hoje alguns deputados pediram sessão secreta para se lerem, segundo se diz, os papeis do tal masso n.° 16, e se ver o que poderia publicar-se sem inconveniente.

E' de crer que este desagradavel incidente termine hoje, para se poder continuar a discussão do contracto *Langlois*, cuja approvação é certa, como já lhe disse.

COMMUNICADO.

FESTAS DE MAIO EM SERNACHE DO BOMJARDIM.

Ha em Sernache do Bomjardim um Seminario, que foi regido até á extincção das ordens religiosas em 1834 pelos padres da Congregação da Missão, com bastante aproveitamento do ensino ecclesiastico, e preparatorios para a Universidade; e desde aquelle anno esteve povoado pelos milhafres e corujas até 1855, anno em que para alli se transportaram mestres e alumnos do collegio das Missões Ultramarinas do Bombarral, dos quaes já alli não existe um só, mas ha outros, e o collegio é hoje regido pelo digno Director, o Dr. Constancio Floriano de Faria, Lente da Universidade.

Ha no Seminario uma devotissima e linda imagem da Virgem Immaculada. No tempo dos antigos padres, estes e os estudantes, que eram muitos, constituiam uma numerosa irmandade da referida Senhora; e todos os annos lhe celebravam no principio de Maio uma solemne festividade, a maior da terra, com as novenas, matinas, missa e sermões de manhã e de tarde, de escolhidas musicas e pregadores, e uma procissão com o maior brilhantismo; concorrendo para isso muitos anjos bem vestidos pelas melhores familias da terra, a irmandade com batinas e cotas, uma immensidade de gente que affluia de todos os povos, até de muito longe: e desde os ultimos annos d'aquelles padres, iam na procissão as figuras da Fé, Esperança e Caridade, 24 anciãos com trages singulares, 4 levitas, e uma figura tocando deante do Sacramento (o que já este anno não teve lugar) representando a David com a arca da alliança, etc.

Em quanto o Seminario esteve fechado, não faltaram devotos, que á sua custa fizeram celebrar a festa com esplendor, muitos annos não inferior ao antigo, e com igual concorrencia: d'entre estes faremos honrosa menção dos srs. Farias da Quintã, Biscaias de Sernache, Daniel da Quinta das Aguias, e José Victorino da Povoa.

Desde a vinda dos padres do Bombarral, em 1855, estes e seus successores não têem deixado de celebrar a festa com o costumado apparato.

Nestes dois ultimos annos se fez com a cooperação do actual Director, a diligencias de alguns curiosos que sollicitaram subscripções e esmolas; sendo de notar que as festas algumas vezes se não tem tornado muito dispendiosas, apezar de haver fogos d'artificio, philarmonicas etc., pela geral devoção, e pelo louvavel zelo de muitos clerigos, pregadores e cantores, que se têem prestado gratuitamente: d'entre os quaes devemos fazer honrosa e especial menção dos srs. padre Lourenço Agostinho da Silva, padre Manoel Joaquim Mendes, padre Joaquim Martins, José Ferreira e José Coelho Serrano.

Mas com quanto tenhamos que louvar e agradecer o zelo, a devoção e bons serviços d'aquelles, e da maxima parte (tambem os ha rebeldes e traidores..) da gente da freguezia e de fóra d'ella, como são o sr. padre Luciano José de Carvalho, que tem vindo prégar com geral agrado, e gratuitamente a 8 leguas, e o sr. João Camello das Quintas, tocar nas matinas o seu rabecão grande, temos que lamentar e censurar acremente por escandaloso e immoral, o procedimento do parocho Manoel Garcez da Silva, o do padre Antonio Cupertino Leitão, e do padre José Antonio Manso, os quaes a maior parte dos annos, sendo sempre alguns destes, se têem negado de todo o modo a concorrer, e até comparecer, como é de seu dever, ás novenas, ás matinas, e no dia da festividade, não obstante serem rogados pelos festeiros; emquanto apparecem muitos clerigos de fóra... E sabe Deus e muita gente em que lugares e com quem algum d'aquelles esteve durante as festas.

Sentimos o ter que terminar este communicado com uma censura; mas vem a proposito, e é necessario castigar pela imprensa as faltas, que os prelados não sabem ou não querem corrigir...

Em 19 de Maio de 1860.

NOTICIAS DIVERSAS.

Moeda falsa.—O jury de Coimbra acaba de dar um grande exemplo de moralidade. Honra lhe seja.

Já era tempo que o jury desta cidade se lavasse da nodoa infamante, que sobre elle pesava ha longos annos, de absolver sempre os moedeiros falsos.

O sr. Ministro da Justiça, Martens Ferrão, deve ficar altamente lisongeado, por ver o optimo resultado que vae produzindo a lei, que s. ex.ª apresentou ás côrtes, para a repressão do crime de moeda falsa.

A audiencia do julgamento dos 10 criminosos durou quatro dias, desde terça feira até hontem.

Os reus foram condemnados nas seguintes penas:

Abilio Simões da Cunha Moraes, Possidonio da Silva Alves Brandão, Antonio Vieira, e Joaquim Dias da Conceição, degredo perpetuo com trabalhos publicos.

Padre Francisco Pedro Arnaut, Ignacio Pedro Arnaut, e José dos Santos, vulgo o Soldadão, 10 annos de degredo.

José Fernandes, 5 annos de degredo.

Guilhermina da Conceição, 5 annos de prisão.

Modesto Antonio, absolvido.

Exposição de gado.—Na quarta feira teve lugar no Rocio de Santa Clara a exposição de gado cavallar, muar, asinino e vaccum deste districto.

Fizeram parte do jury o exm.° sr. Secretario Geral, servindo de Governador Civil, Francisco Gomes d'Almeida Branquinho; o Vice-Presidente da Camara, Bacharel João Henriques de Moraes Calado; o Administrador do Concelho, Bacharel Bento José Pinto da Motta; o veterinario Manoel Martins Avelar; e os criadores Francisco Marques Ribeiro, Manoel Maria da Cunha, e Wenceslau Martins de Carvalho.

Obteve o 2.° premio de 40$000 o sr. Ismael Augusto Coutinho da Silva Carvalho, de Monte Mór o Velho, por uma egua de raça normanda, e o 3.° premio de 25$000 rs. o sr. Antonio Cardoso de Faria Pinto, da Louzã, por uma egua tambem de raça normanda.

O sr. Francisco de Lemos Ramalho obteve o 2.° premio de 10$000 rs por uma mulla preta.

O mesmo sr. obteve mais dois premios, o 2.° de 20$000 rs., e o 3.° de 15$000 rs., por duas vaccas de raça Mirandeza.

Foi votada a primeira menção honrosa ao sr. Dr. Francisco Antonio Diniz, d'esta cidade, por um cavallo de raça normanda; e as outras aos srs. Ferreiras Pintos Bastos, por dois cavallos e uma egua; João Xavier Esteves, de Monte Mór o Velho, por uma egua; Francisco Bernardes Saraiva, da Barroca, freguezia de Sernache, por uma egua; e Francisco de Lemos Ramalho, por uma mulla e uma vacca.

O jury adoptou como base para a distribuição dos premios, que as eguas em paridade de circumstancias seriam preferidas aos cavallos.

Ordem Terceira.—Na quinta feira teve lugar a eleição da Mesa da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia desta cidade, que tem de servir no seguinte triennio. Foram eleitos os srs.:

Commissario, Reverendo Eusebio Gomes Rosmaninho.

Ministro, Dr. Antonio José de Freitas Honorato.

Vice Ministro, Dr. Francisco Antonio Diniz.

Mestre de Noviços, Bacharel Francisco José Brandão.

Secretario, Callisto André Soares Pinto.

Procurador geral, Bacharel Antonio Migueis da Fonseca.

Syndico, Manoel Ignacio da Conceição.

Definidores ecclesiasticos, Reverendos Manoel da Cruz Pereira Coutinho, e Sebastião Joaquim de Oliveira e Silva.

Definidores seculares, Bacharel José Maria Sequeira, e Leonel Joaquim d'Almeida.

Vigario ecclesiastico, Reverendo José Antonio Machado.

Vigario secular, João Marques Perdigão.

Expedição d'Angola.—Foi communicada telegraphicamente ao Governo Civil de Coimbra a noticia de que se acha completa a força que tem de compor o corpo expedicionario de Angola, e que porisso não são admittidos a alistamento mais individuos.

Representações. — O sr. deputado José Maria d'Abreu, na sessão do dia 21, mandou para a mesa a representação em que a camara municipal de Coimbra pede á camara dos deputados a revogação do § 2.° dos artigos 142.° e 143.° do codigo administrativo.

O illustre deputado disse que este pedido já feito por outras municipalidades, é de reconhecida conveniencia publica, porque as disposições d'aquelles artigos davam lugar a grandes abusos, e eram causa de serem defraudadas as camaras de uma parte importante dos seus rendimentos; alem do que por aquelle modo as contribuições sobre o consumo iam pezar quasi exclusivamente sobre as classes menos abastadas, o que é injusto; o governo segundo lhe consta está conforme em attender ás representações das camaras, e pede portanto que a commissão de administração publica dê quanto antes o seu parecer, apresentando um projecto de lei que resolva este ponto por uma medida geral (*apoiados*).

O cabido da sé de Coimbra tambem o encarregou de apresentar uma representação, em que pede lhe sejam augmentadas as suas congruas; pedido que é da maior justiça, porque uma dignidade ou um conego não pode sustentar-se com a decencia devida ao seu lugar, limitado á congrua de 10$800 reis por mez!

Os canonicatos assim reduzidos, nem podem manter o explendor do culto, nem ser a remuneração condigna dos serviços prestados á igreja; e o cabido de Coimbra se torna digno de especial consideração pelos serviços e illustração dos seus membros.

O lyceu de Braga o encarregou tambem de apresentar a esta camara uma representação sobre diversos pontos da sua reforma litteraria; honrando-se muito d'esta incumbencia, posto que n'algum ponto não concorde plenamente com os requerentes, espera que serão em geral attendidas as reclamações dos dignos professores daquelle lyceu.

Parte d'ellas vão ser resolvidas no regulamento dos lyceus, e outras no projecto de reforma que o governo tenciona apresentar á camara; e aproveita esta occasião de responder ao que n'uma das ultimas sessões disse o illustre deputado o sr. Ferrer, que estranhára que o conselho geral de instrucção publica não tivesse dado maior impulso ás reformas litterarias, quando muitos dos seus actos já publicados davam testemunho em contrario; e outros já preparados vão ser publicados, dependendo tambem algumas providencias de certas auctorisações legislativas, e que portanto o conselho tinha intendido seriamente na reforma da instrucção publica (*apoiados*).

Proposta. — Os srs. deputados José Maria d'Abreu e Antonio Carvalho Coutinho de Vasconcellos, na mesma sessão do dia 21, renovaram a iniciativa do projecto n.° 156 da commissão de instrucção publica de 30 de Maio de 1857, na parte relativa á creação de uma cadeira na Faculdade de Medicina, e outra na de Philosophia na Universidade de Coimbra.

Os deputados *historicos* por este circulo, nunca tiveram voz para renovar a iniciativa deste projecto, durante as sessões de que fizeram parte; hoje os deputados governamentaes, os srs. Drs. José Maria d'Abreu, e Antonio de Carvalho Coutinho de Vasconcellos, pedem o augmento das cadeiras para a Universidade, dando um testemunho de quanto presam este venerando estabelecimento.

Já ha tempo tinham tambem renovado a iniciativa da outra parte do mesmo projecto, em relação ás Faculdades de Mathematica e Theologia, os srs. Drs. Luiz Albano de Andrade Moraes e José da Encarnação Coelho.

O sr. Dr. Luiz Albano tem-se tambem occupado com muito interesse de outros objectos relativos á Universidade.

Recrutamento.—O Conselho de Estado deu provimento nos recursos dos mancebos abaixo mencionados, pertencentes ao districto de Coimbra, ficando isentos do serviço militar, para que foram recrutados no presente anno.

Recorrente, Maria d'Almeida, por seu filho Antonio, da freguezia do Ervedal; José Marques, por seu filho Manoel, da freguezia de Penalva; Antonio Marques, por seu filho João, da freguezia de Louroza; Manoel Caetano, por seu filho Antonio, da freguezia de Penalva; Eufrazina Rita, por seu filho Leonel, da freguezia de Meruge; José de Brito, por seu filho Francisco, da freguezia de Oliveira do Hospital; e Luiz Coelho, por seu filho José, da freguezia de Nogueira do Cravo—todos do concelho de Oliveira do Hospital.

Recorrente, Joaquim Lopes, por seu filho Caetano, da freguezia de Santo André; e Manoel Ferreira, por seu filho Joaquim, da freguezia de S. José da Lavegada—ambos do concelho de Poiares.

Recorrente, Francisco Alves, por seu filho José, da freguezia de Santa Eufemia, concelho de Penella.

Recorrente, José, filho de Maria Pereira, da freguezia de Midões; Joaquim Gil, por seu filho Joaquim, da freguezia do Pinheiro; Manoel, filho de Cazimiro Francisco, da freguezia de Midões; Francisco, filho de Antonia Borges, da freguezia de Midões; Antonio, filho de Antonio Pereira, da freguezia de Candoza; Manoel, filho de Manoel Rodrigues, da freguezia de Midões—todos do concelho de Taboa.

Recorrente, Antonio Correa da Costa, por seu filho Bernardo Correa da Costa, da freguezia e concelho da Louzã; e Maria Joanna, por seu filho Joaquim, da freguezia de Serpins, concelho da Louzã.

Tambem na freguezia de Travancinha, concelho de Cêa, foi provido o requerimento de Francisco Fernandes, por seu filho José Fernandes; e na freguezia da Serra, concelho de Gouvea, foi provido o de Antonio Pires Velloso, por seu filho Manoel.

Queixas.—Recebemos um communicado de Tentugal que não publicamos na sua integra por falta de espaço.

Queixa-se o seu auctor de ter o sr. Gavicho entulhado e tornado intransitavel as estradas, que ha junto a um seu quintal, e igualmente sepultado uma fonte proxima de Tentugal, conservando-se tudo neste estado apezar da promessa que o sr. Gavicho fizera ao sr. Administrador do concelho de Monte Mór o Velho, de mandar repor tudo como se achava anteriormente.

Queixa-se tambem de ter o sr. Gavicho feito umas obras na estrada da Senhora do Carmo, alagando a estrada com a agua, e tornando-a um foco de infecções.

Diz que a Camara Municipal já foi vistoriar esta obra, e conclue pedindo ás auctoridades que tomem a seu cuidado estes objectos de interesse publico.

Propostas.—Na sessão da camara dos deputados de 22 do corrente, o sr. Ministro do Reino apresentou as seguintes propostas:

1.° Para se legalisar o credito extraordinario de 35:113$574 rs. para o serviço da illuminação, calçadas e limpeza da capital no anno economico de 1857-1858.

2.° Para serem confirmadas na parte que excedeu a auctorisação da lei de 7 de Junho de 1859, relativa á reforma da secretaria do reino, as disposições do decreto de 8 de Setembro do mesmo anno.

3.° Abolindo os passaportes de transito pelo interior do paiz.

4.° Para o governo ser auctorisado a reformar a instrucção primaria e secundaria em harmonia com as bases que propõe.

5.° Auctorisando a camara municipal do Cartaxo a dar de aforamento os terrenos da cerca do extincto convento de S. Francisco.

Banhos.—No primeiro de Junho proximo, abre-se o estabelecimento dos banhos de aguas mineraes em Monte Real, concelho de Leiria.

Despacho.—Por decreto de 2 do corrente foi nomeado presidente do supremo conselho de justiça militar o marechal duque de Saldanha.

Outro. — Por decreto de 8 do corrente foi nomeado 1.° ajudante de campo de S. M. El-Rei, o sr. José Jorge Loureiro.

Construcção de estrada.—No sabbado 19 do corrente, tiveram principio na villa da Barca, os trabalhos da abertura e construcção da estrada de Braga a Valença.—Os trabalhos começaram no sitio do Campo do Forno, em direcção á Portella.

Pronuncia.—Em Lisboa foi pronunciado pelo crime de moeda falsa, Joaquim Ignacio Bastos, comprador e fiel do Instituto Agricola.

Inauguração. — No dia 21 do corrente, teve legar em Amarante a inauguração do telegrapho electrico, a que assistiu o Administrador do concelho, camara municipal e grande concurrencia de povo: por este motivo subiram ao ar muitos foguetes.

Portaria. —Expediu-se a portaria que auctorisa o commissario regio a conceder licença á actriz Emilia das Neves, para ir inaugurar com tres representações o novo theatro de S. Geraldo em Braga.

Concessão.—Por decreto de 24 de Março foi concedido a Frederico Augusto de Vasconcellos e Almeida Pereira Cabral, da cidade do Porto, o privilegio por 5 annos, como introductor de um novo processo para fabricação de gelo artificial pela vaporisação do ether no vacuo, empregando machinas em uso nos Estados-Unidos.

Corveta D. João 1.°. — Chegou a Macau no dia 15 de Março, com 200 dias de viagem.

Illuminação.—A camara de Vianna projecta illuminar a gaz esta cidade.

Agricultura. — Noticias de Vizeu dizem que em todas as partes do districto, as searas promettem um anno abundante. O *oidium* tem apparecido, mas não em grande escala.

Partida.—A actriz Emilia das Neves parte para Braga, no dia 29 do corrente.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

São escassas e duvidosas as noticias da Sicilia, theatro dos mais importantes acontecimentos que estão preoccupando a Europa.

Ninguem se entende com as noticias de Napoles. A propria *Correspondencia de Hespanha* que dava Garibaldi como castigado pela sua tentativa, e isto jurou sobre um telegramma de Napoles, com a data de 18, já no correio de hoje diz que são contradictorios os despachos vindos pelo telegrapho.

Das noticias de Napoles não suspeitámos unicamente nós, os jornaes portuguezes; pois que os *Debates* e a *Independencia belga* estiveram sempre duvidando d'aquellas tão positivas noticias de que a Sicilia estava pacificada.

Um novo telegramma de Napoles, tambem com a data de 18, noticia que o periodico official daquella cidade annunciou no numero publicado essa noute, que as forças de Garibaldi, compostas de 800 homens, mas refrescadas com um numero consideravel de insurgentes sicilianos, se dirigiram a Castelvetrano e a Catalafine, onde foram alcançadas pelas tropas reaes, que as bateram e obrigaram a retirar para as montanhas.

No dia immediato foi Garibaldi atacado segunda vez em Partenico, onde soffreu muitas perdas, ficando ferido um official superior.

Este despacho parece-nos uma nova edição, em variante do que demos hontem.

Talvez que o tentaim expedido na falta de acontecimentos mais positivos, no sentido

dos que tinham sido prophetisados pelo primeiro.

O mesmo jornal official publica a nomeação do general *Lanza* para o cargo de commissario extraordinario do rei, revestido com todos os poderes da auctoridade real, e promette, assim que se restabeleça a ordem, que Sua Magestade mandará para a Sicilia um principe real.

Foi concedida amnistia a todos os revoltosos que se apresentarem: em Napoles, segundo diz o dito periodico, reina a mais completa tranquillidade, bem como em todo o continente do reino.

A *Correspondencia de Hespanha* menciona ainda outro telegramma, que não publica, e no qual assegura que a derrota das forças de Garibaldi foi completa, tendo morrido no combate este valente general.

Pedimos licença para duvidar.

O *Journal des Debats* de 18, insere estas linhas na sua revista politica:

«Não é sómente a Sicilia que ameaça fugir ao rei de Napoles. As noticias recebidas hontem em Paris annunciam que a insurreição chegou á Calabria e aos Abruzzos, ficando o rei por esta forma entre a Calabria e a Sicilia de um lado, e os Abruzzos do outro, e tendo unicamente como vantagem com referencia a essas provincias, o poder interceptar entre ellas as communicações, permanecendo senhor das forças navaes.»

Não occultaremos que as folhas hespanholas publicam tambem um telegramma de Paris com data de 19, citando outro importante recebido na Legação de Napoles n'aquella cidade, ácerca da derrota de Garibaldi.

Esta noticia é a mesma vinda directamente de Napoles, e fica sujeita á suspeição que inspira a sua origem.

De Marselha participam a 18 que em Marsala haviam nomeado um governo provisorio, e que os navios napolitanos depois do desembarque de Garibaldi, bombardearam a povoação, destruindo propriedades inglezas.

Noticias de Roma asseguram que o clero de Bolonha se negou a cantar o *Te Deum* quando alli esteve o rei Victor Manoel, por se ter promulgado o estatuto piemontez para as provincias annexadas.

As cartas de Constantinopola revelam a existencia de muita inquietação na Turquia. Augmentam as exigencias da deputação da Servia, que a Russia sustenta contra a Austria.

ULTIMAS NOTICIAS.

Lê-se no Jornal do Commercio:

A noticia da derrota de Garibaldi esteve pouco tempo de quarentena. Bastaram vinte e quatro horas para uma purificação mais completa que a do mais impertinente lazareto.

Temos nova edição do despacho de Napoles a que nos referimos hontem, mais d'uma vez.

Agora vem não emendada, mas augmentada.

Vejamos.

Eis aqui textualmente o telegramma de Napoles, ainda com a data de 19, e publicado nas folhas hespanholas de 21.

Paris 21.—Napoles 19 á noite. A acção de Calatafini não terminou d'um modo decisivo; os napolitanos regressaram a Palermo, d'onde sahiram em duas columnas, cada uma de 3:000 homens, para perseguirem os insurgentes, e mais 6:000 indigenas, que é o numero dos que se juntaram a Garibaldi.

Um telegramma directo de Napoles a 20 diz, que não se sabia de novos encontros com os revoltosos; e acrescenta que duas fortes columnas perseguiam os restos dispersos dos insurgentes, e vão restabelecendo o socego e o poder real nas povoações: e que as tropas estão animadas do melhor espirito.

O mesmo despacho diz que nas povoações os sublevados são mais acolhidos por medo do que por sympathia.

Pedimos licença para esperar que os factos nos revelem o grau de veracidade destas duas ultimas linhas.

Em verdade, podemos consignar que faltam noticias de Napoles ácerca da insurreição, e, nestes termos, é acertado, como observa o *Jornal dos Debates* do correio de hoje, pensar que a falta de noticias se deve traduzir como—existencia de algumas que não são favoraveis ao rei de Napoles.

O que não admitte duvida, é que o rei pensa em concessões, e a 19 participam que vae ser nomeado vice-rei da Sicilia um principe real, devendo ser demittido o celebre chefe da policia Maniscolo.

Obedecendo á imparcialidade com que desejamos narrar os differentes acontecimentos da Europa, escolheremos para dar noticias do desembarque de Garibaldi na Italia a versão d'uma folha que não sympathisa com o intento da empreza, nem com o seu chefe. E' a *Correspondencia de Hespanha.*

Este jornal, resumindo os promenores recebidos áquelle respeito pelo correio ordinario, diz que depois do desembarque, e assim que os expedicionarios e os habitantes, que já contavam com a chegada, começaram a marchar na melhor ordem,—a insurreição se propagou rapidamente por toda a ilha.

O mesmo jornal publica o seguinte:

«Sabedor o commandante das forças do rei do que se passava de hora em hora, comprehendeu que não devia fraccionar a tropa, e sahiu de Trapani, capital da provincia do mesmo nome, abandonando tambem todos os pontos intermedios para se concentrar em Palermo.»

O periodo não carece de commentos, e significa uma retirada não só feita com arte, mas descripta com artificio.

Parece haver accordo entre as grandes potencias ácerca dos receios que se manifestam de se agitar novamente a questão do Oriente.

Em Nova Granada rebentou uma revolução commandada pelo general Mosquera.

CORREIO DE HOJE.

Emprazamos o *Jornal do Commercio* a que apresente quanto antes os documentos, a que se obrigou solemnemente, para provar as asserções que usou aventurar, quando publicou um supposto contracto celebrado entre mr. Langlois e a casa Hunebelle.—O proprio credito do jornal alludido, o decoro da imprensa, e a dignidade e honra do poder o exigem.

Consta-nos que o governo recebeu um officio do sr. visconde de Tannberg, em que, na qualidade de representante devidamente auctorisado de Mr. Charles Langlois, pede a auctorisação para depositar no Banco de Portugal mais 60 contos, para reforçar a caução de 40 contos que lá existe nos termos do contracto, e para juntamente com essa caução e tanto como ella, ficarem respondendo pelo cumprimento do contracto.

(*Parlamento.*)

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 25 de Maio de 1860.

A opposição triumpha completamente, diz ella; e de facto se a insolencia, se as berrarias, se os insultos podem dar a victoria a algum partido, ou a alguma facção, ninguem a quererá disputar á opposição dentro e fóra da camara.

Felizmente o bom senso publico, a illustração dos homens que presam a propria dignidade, e o credito do systema representativo estão muito acima desses manejos ignobeis e insignificantes, que revelam claramente a completa falta de rasões, de sciencia, e de dignidade da parte d'aquelles que não têem outras armas, nem outros recursos.

A opposição vocifera, faz tumulto na camara, espalha boatos atterradores, forja calumnias, e quer tornar impossivel pela anarchia o governo, e os bons principios da administração publica; —a maioria da camara discute placidamente, delibera com madureza, e mostra-se superior a esses manejos já sobejamente conhecidos.

As allusões feitas pelo Mousinho na discussão do contracto Langlois a um dos massos que sobre o memoravel processo da moeda falsa tinham sido remettidos á camara, deu logar ás vivas reclamações da opposição, que na sua inconsideração queria que tudo se publicasse pela imprensa. Passado, porem, este primeiro furor, aceitaram de boa vontade uma sessão secreta para se lerem os papeis d'aquelle masso; e o mais é que um deputado da opposição assignou o requerimento em que se pedia a sessão secreta!

Esta, como era de esperar, tornou-se tempestuosissima, e o Avila tocou as raias da insolencia e descomedimento.

A leitura fez-se, segundo ouvimos, e chegou-se a uns documentos em que se fallava de uns F. e F.

Isto desapontou os amigos ou afeiçoados dos taes F. e F., e cada um poz a carapuça na cabeça de quem melhor lhe parecia.

No dia seguinte um deputado, cavalheiro aliás mui respeitavel, teve a boa fé de vir ler á camara em sessão secreta documentos justificativos de um individuo collocado n'uma posição elevada, como se alguem tivesse pronunciado o nome deste individuo!

Houve uma proposta para se pedirem ao governo os nomes destaes FF., mas a camara não admittiu a proposta, no que andou mui cordatamente.

Hoje passou-se á sessão publica ás 3 da tarde, e continuou a discussão da proposta do Arrobas para se imprimirem os papeis do tal masso, que tem o n.º 16; agora o Xavier da Silva pediu a publicação de todos os documentos!

A opposição não gosta da publicidade de taes documentos; mas cuida que com a publicação prejudica o governo n'uma questão em que elle não tem a menor responsabilidade. O simples bom senso, porem, basta para mostrar a todas as luzes a inconveniencia de tal publicação, que iria romper o segredo da justiça, e prejudicar investigações pendentes.

Seria mesmo inaudito que se desse publicidade ás confidencias das auctoridades.

A opposição, porem, não lhe importa que isto sirva aos moedeiros falsos, que nos desacredite aos olhos da Europa, e que nos leve a dar um espectaculo vergonhoso ao paiz; o que ella quer é consumir o tempo, e embaraçar o andamento dos negocios de interesse publico.

A maioria, porem, da camara não hade tolerar tal abuso.

Tem-se asseverado que Langlois passara o seu contracto das estradas a um terceiro, com um *bonus*; o governo constando-lhe isto, ainda que não teve documento nem participação official deste facto, assoalhado em alguns jornaes; está resolvido a adiar a votação deste contracto até se verificar dentro em breves dias se o facto é ou não verdadeiro: porque sendo-o, o governo rompe o contracto, e pede auctorisação ás côrtes para fazer novo contracto para as estradas; e não sendo verdadeiro aquelle facto, proporá a approvação do mesmo contracto.

Este procedimento nobre e desinteressado faz muita honra ao governo, e mostra a sua força e dignidade; não consentindo a menor sombra de conluio nos seus contractes.

Compare a opposição este proceder com o do ministerio Avila e Carlos Bento na celebre questão Petto.

A' ULTIMA HORA.

As auctoridades administrativas têem sido incançaveis em descubrir quem foram os auctores do importante roubo feito ás religiosas de Lorvão; e acabam de apanhar o fio deste trama.

Não diremos hoje mais nada para não prejudicar a acção da justiça.

ANNUNCIOS.

1 ARRENDAM-SE as casas, n.º 23, ao fundo da Praça, com muito boas accommodações.

2 O BAZAR DE PRENDAS a favor da Philarmonica *Boa-União*, no dia 10 de Junho proximo, é na Floresta do Mondego.

3 CARNEIRO & MARINHAS, tendo nesta cidade dois coupés, uma tranquitana, um char-á-bancs, e um carro funebre para alugar, previnem o publico que nos dias 27, 28 e 29 do corrente, o char-á-bancs fará carreiras frequentes entre o Jardim e o Espirito Santo, das 3 horas da tarde em diante.

4 ANTONIO GOMES, alfaiate, morador no largo dos Militares, annuncia que tem fazendas proprias da estação, que pode fazer por preços commodos.

5 NO HOTEL DO MONDEGO, desta cidade, ha banhos quentes com toda a regularidade; cerveja branca e preta fermentada da melhor fabrica de Lisboa, e tambem sem ser fermentada; limonadas gazosas, e outras bebidas frescas.

6 VENDE-SE a casa na rua do Visconde da Luz, situada entre as que pertenciam aos srs. Eusebio Rodrigues Maniqua e Joaquim Antonio Diniz. Quem pretender pode dirigir-se ao sr. José Jacintho da Silva, morador na rua da Calçada.

7 A CAMARA MUNICIPAL do Concelho de Taboa faz saber, que se acha a concurso pelo tempo legal, um dos partidos de Medicina deste mesmo concelho, com sua séde na villa, e residencia do medico ou na mesma ou em alguma das povoações proximas, e da freguezia matriz. O ordenado pago pela mesma Camara é de 200$000 rs. e pulso livre. As mais condições serão patentes no acto do concurso.

8 NO DIA 29 de Maio, por 10 horas da manhã, á porta do meritissimo Doutor Juiz de Direito, se hão de arrematar com o abatimento de uma 5.ª parte, os bens penhorados a Antonio Xavier Guedes Macedo e Britto, de Escapães, por execução que a este move a Fazenda Nacional. E não havendo lançador voltam á praça no dia 5 de Junho com abatimento de uma outra 5.ª parte: e não havendo lançador neste dia voltam á praça no dia 12 de Junho com outro igual abatimento, de cuja execução é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

9 POMPEU DE MEIRELLES GARRIDO previne o publico, que no julgado da Miranda do Corvo promove execução por quantia muito proxima a trezentos mil reis, contra José Antonio Machado e mulher, da quinta da Azenha de Urzelha, do mesmo julgado, e protesta contra venda ou outro qualquer contracto que os executados façam ou pretendam fazer em seu prejuiso.

Quinta dos Albergarias, 21 de Abril de 1860.

Pompeu de Meirelles Garrido.

10 NA EXECUÇÃO que a Ex.ma sr.ª D. Margarida Amalia da Costa Mendes, da cidade de Vizeu, move aos herdeiros de Francisco José Rodrigues Trovão, pelo cartorio do escrivão o sr. Manoel Antonio Pimentel, achava-se assignado o dia de praça, para a venda dos bens penhorados, no dia 22 do corrente mez de Maio, e pelos afazeres deste juizo, foi transferido o dia desta arrematação, pelo Exm.º sr. Dr. Juiz de Direito desta comarca, para o dia 29 do corrente mez de Maio.

Coimbra 25 de Maio de 1860.

O procurador,

Manoel de Jesus Cardoso.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 662 — TERÇA FEIRA 29 DE MAIO — [illegible] ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 28 DE MAIO.

NÃO DISCUTEM—INSULTAM.

Lamentoso é o espectaculo que o paiz acaba de presencear.

No seio do parlamento portuguez, arvorou-se a bandeira da desordem, promoveu-se a confusão, desprezou-se a verdade, fez-se estendal de repugnantes mentiras do assumpto que devia discutir-se.

Os homens que pela sua posição e aspirações deveram ser serios e comedidos, transcenderam as raias da dignidade parlamentar.

Insultos grosseiros, e desleaes insinuações cruzaram-se, trocaram-se, encontraram-se como arremessos envenenados dirigidos contra reputações de inconcussa probidade.

Premetteram vapular escandalos e abusos, e elevaram a injuria á cathegoria de figura de rethorica.

Protestaram acompanhar as suas asserções de provas indubitaveis, e fizeram do credito d'um ministro cavalheiroso a téla aonde pintaram de côr escura suspeições infamantes e sem fundamento.

A vozeria descomposta substituiu a placidez dos debates.

Não discutiram, insultaram, e assim se consumiu o tempo.

O povo descrê dos homens que alevantaram na sua presença o grito retumbante de progresso, no intuito de subirem a posição, d'onde podessem com o seu voto estorvar a realisação de todas as ideas embora fecundas de iniciativa governamental.

A nação quasi que duvida da efficacia das suas instituições.

Lamentoso é o espectaculo que o paiz acaba de presencear.

Se a maioria da camara tem confiança no ministerio, e o ministerio força e coragem, cumpre-lhe pôr termo a tão lamentaveis aberrações.

Não se coarcte a liberdade de discussão, reprima-se o abuso na discussão.

Não desattentem os foros dos representantes do povo,—mas não descurem com os interesses do paiz a gravidade na argumentação.

Se pelo contrario a maioria da camara não tem confiança no ministerio, ou o ministerio é fraco e impotente, escolham-se novos ministros, porque a vontade das maiorias é soberana nos governos constitucionaes.

Se ha duvidas—dissipem-se—
Se ha erros—corrijam-se—
Se ha enganos—desfaçam-se—
Se ha abusos—reprovem-se—
Se ha escandalos—condemnem-se—
Se ha crimes—punam-se os criminosos—

Se ha mysterios tenebrosos patenteem-se á luz da publicidade.

Não cuidamos de sua origem—não indagamos se partem do governo, ou da opposição—da maioria, ou da minoria—da direita, do centro, ou da esquerda—dos progressistas, ou estacionarios—dos exaltados, ou dos ordeiros—dos *optimistas*, ou *pessimistas*—dos eclecticos, ou dos exclusivistas.

A sentença é inexoravel como a justiça que a dita.

No momento em que mais convinha aos interesses nacionaes, que os seus gestores e zeladores repudiassem o espirito exclusivo de facção,—que todas as actividades intelligentes collaborassem no grande monumento da civilisação, que as legitimas e justas necessidades da nova sociedade instantemente reclamam,—nesse momento promove-se a desordem, exaltam-se as paixões, e a intenção malevolente, e o mal contido desejo de rehaver uma pasta, transparecem na facundia d'um ministro decahido contra uma situação que tomou por divisa, não o *escandalo*, mas a segurança, a paz, a liberdade, a moralidade e o progresso do paiz.

O sr. A. J. d'Avila havia de antemão apparelhado as suas machinas de guerra, preparou-se para o accommettimento que no espelho dos seus desejos via fatal para o ministerio, quando se discutiram as medidas de fazenda.

Advinhámos-lhe o intuito quando o vimos votar com a maioria.

S. ex.ª, mais atilado que seus correligionarios, conheceu a inutilidade da sua opposição, e apoiou o governo, inculcando generosidade, abnegação, desprezamento da politica de facção quando se discutem assumptos de verdadeiro interesse nacional.

Desta arte o sr. A. J. d'Avila grangeava sympathias e respeitos que reforçariam a sua opposição, quando s. ex.ª julgasse opportuno o momento de desprender as suas iras contra o ministerio.

O momento chegou,—o assumpto foi o contracto Langlois, que o actual ministro das obras publicas recebeu das mãos do antecedente, e modificou com vantagens para o estado.

Discuta-se pois o contracto Langlois,—não nos importa que seja obra do actual ou do passado ministerio;—desejamos que seja approvado, ou regeitado, conforme pela analyse e discussão se mostrar que é vantajoso ou prejudicial.

Porem insultar não é discutir.

Semeado o insulto, colhe-se a desordem, a anarchia, e a confusão.

E' pela discussão que se obtem a verdade.

M.

CONTRACTO LANGLOIS.

III.

Pelo que a opposição tem dito sobre escandalos do contracto LANGLOIS, podem estes reduzir-se a tres pontos: 1.º a concessão de um habito de Christo a Filippe Vitali, licitante que desistiu do concurso; 2.º a passagem da empreza das estradas, que affirmam effectuara o concessionario á casa Hunebelle & irmãos de Paris, com o lucro de 3 por cento para si, e 4 por cento para quem diligenciou o negocio; 3.º segunda venda que da mesma empreza asseveram fez Langlois a Filippe Vitali por 90 contos de reis.

E' verdade que o sr. Filippe Vitali foi condecorado com um habito de Christo, pelos seus estudos feitos no paiz por espaço de 2 annos, e a pedido d'um diplomata residente em Lisboa. Mas que imputação desfavoravel póde d'aqui resultar para o Ministro das Obras Publicas, que não soube de tal, senão quando viu a publicação no *Diario*? Pois o nobre duque da Terceira, caracter honradissimo e cuja perda todos deploramos, era capaz de conceder, pela sua repartição dos negocios estrangeiros um habito, com o fim de afastar o concorrente? E a condecoração concedida poderia porventura ter a força de excluir aquelle individuo? Pois elle trocava por tão pouco os lucros que houvesse de auferir do contracto, que no entender da opposição é tão vantajoso para o emprezario?

Nunca pensámos que se podesse descer tanto. Não sendo facil contestar a utilidade do contracto LANGLOIS, recorrem ás insinuações maleficas, com o fim de produzir effeito, e conseguir por estes meios indecentes o que não sabem fazer pela discussão placida e franca.

O fito da opposição ninguem ignora qual é. Batida em todos os reductos, desastrada na argumentação, sem recursos proprios, vivendo só da intriga e da calumnia, não poupa occasiões, não escolhe meios, tudo lhe serve, para chegar ao seu *desideratum*. Que lhe importa abocanhar a reputação alheia, ella que já a não tem ha muito, e que só vê diante dos olhos a sua propria nullidade?

O verdadeiro escandalo consiste nas insinuações perfidas assacadas ao sr. A. de Serpa. Suppôr este cavalheiro capaz de pactuar com o crime e com a immoralidade, aonde quer que se encontrem, é o cumulo da degradação; é improprio de homens que prezem a sua dignidade.

Quantas condecorações não tem sido concedidas por muito menos, do que foi esta ao sr. Filippe Vitali? Não sabem todos a facilidade que tem havido em arranjar uma fita? Sera crime para este ministerio, o que tem sido virtude para tantos outros?

Estamos certos de que o sr. A. de Serpa se fosse ouvido para esta concessão, se opporia a ella, como nós em identicas circumstancias o fariamos; mas ninguem ignora que negocios de tão pequena monta não se tratam em conselho de ministros, e acreditamos piamente que similhante graça, aliás muito justificavel, não foi sabida do secretario das obras publicas, senão depois da publicação no *Diario*. Tornal-o responsavel por este facto, attribuindo-lhe a intenção de afastar o concurrente, é uma calumnia miseravel.

Em quanto á venda do contracto á casa Hunebelle, ainda mesmo que seja verdadeira, não podemos atinar com a culpa que d'aqui provenha ao ministro das obras publicas. Se elle tivesse sido officialmente informado do acontecimento; se elle houvesse contractado com o tal personagem (Mr. Ybry) a quem a opposição affirma que Langlois presenteara com 4 por cento, então comprehendiamos: mas havendo este individuo tractado com o ministerio transacto, tendo sahido de Lisboa no tempo da administração dos srs. Avila e Carlos Bento, e não tendo o sr. A. de Serpa sabido cousa alguma a respeito do tal contracto supposto, nenhuma responsabilidade pode caber ao actual ministerio.

O *Jornal do Commercio* foi o primeiro que lançou em publico a insinuação de haver a casa Hunebelle avisado o secretario das obras publicas. Não apresentando prova alguma de similhante asserção, tergiversou diante da provocação explicita que lhe dirigiu a *Revolução de Setembro* nos seguintes termos:

«E' falso que a casa Hunebelle apresentasse ao sr. Ministro das Obras Publicas documento algum, pelo qual se provasse que o concessionario das estradas tinha vendido o mesmo contracto a dois individuos.

«Emprazamos o *Jornal do Commercio* para que declare em que dia foram apresentados ao ministerio das obras publicas esses documentos, e quem os apresentou, em nome da casa Hunebelle.»

Respostas evasivas, appello para a responsabilidade legal do periodico, e nada mais, foi a unica sahida do calumniador. Não tremeu de abocanhar a honra do sr. A. de Serpa, propalando tão ridiculas invenções; mas ficou calado diante do emprazamento terminante e positivo que lhe foi dirigido.

Se Mr. Ybry recebeu 4 por cento pelos seus esforços em diligenciar o negocio, nenhuma culpa pode imputar-se ao actual Ministro das Obras Publicas, que ignorava similhante transacção, a qual todavia não era possivel ir ávante sem auctorisação do governo. O sr. A. de Serpa achou concluido o contracto LANGLOIS, quando foi chamado a gerir a pasta; e apenas introduziu novas estipulações favoraveis para o Estado. Se a opposição entende que Langlois é um criminoso e o contracto um escandalo, seja logica, pedindo a rescisão desta empreza, e o castigo para todos os criminosos, sejam elles de que cathegoria forem.

O ministerio não é responsavel pelos crimes que Langlois possa ter commettido, e por factos passados antes da sua entrada na governação publica. Se o concessionario, o que não sabemos, vendeu o contracto em Paris, não cabe responsabilidade alguma ao governo. Nas arrematações do real d'agua e outras muitas do Estado; até nas arrematações feitas pelas camaras municipaes, muitas vezes acontecem d'estes factos: e ninguem ainda se julgou com direito de accusar os ministerios ou as municipalidades por aquillo que elles não podiam evitar. Estas mancommunações da praça são frequentes e de longa data; e infelizmente pequeno remedio se encontra nas nossas leis para as impedir.

Quaesquer pois que sejam os contractos celebrados por Langlois com a casa Hunebelle ou com o sr. Filippe Vitali, ou com qualquer outro, o governo não tem culpabilidade alguma, porque ignorava similhantes transacções.

Se, provada que seja essa burla do concessionario, o governo teimasse e insistisse pela approvação do contracto, nesse caso é que haveria lugar para suspeitas: mas o sr. Ministro do Reino declarou terminantemente nas côrtes que o governo não poria a sua assignatura n'um contracto, aonde existissem crimes, e disse que seria o primeiro a pedir a sua regeição.

Que mais querem, que mais desejam que faça o ministerio? Quando o governo passado não queria por modo nenhum prescindir do sr. Samuel Petto, e se tornava o seu pri-

meiro procurador, agenciando a todo o custo a approvação das celebres modificações, que eram a destruição do caminho de ferro, alguns dos austeros de hoje tornavam-se satellites do escandalo, e não se insurgiam contra a monstruosidade delle: agora dá-lhes immenso cuidado a honra de Langlois, e levam a cegueira ao ponto de misturar com a do concessionario a responsabilidade do ministro.

Não nos cumpre a nós pugnar aqui pela reputação do emprezario. Os seus agentes o defenderão se elle está innocente, e pedirão conta dos insultos que lhe tem sido dirigidos. Mas culpado ou não o concessionario, o ministro é que não pode nem deve soffrer pelos actos que não praticou. Seria a maior das injustiças involver o sr. A. de Serpa n'um negocio, que tractou sempre com a maior lealdade, que lhe mereceu os mais serios cuidados, e que já concluido pelos srs. Avila e Carlos Bento, só recebeu do actual Ministro das Obras Publicas a introducção de novas condições, que mais effectivo o tornassem, e com maior garantia de boa execução.

Já se vê portanto, que se ha escandalos no contracto Langlois, o governo não pode ter nelles a menor responsabilidade: porque nem o habito de Christo, concedido ha muito pelo nobre duque da Terceira a Filippe Vitali, podia levar este licitante a desistir do concurso: nem a supposta venda da empreza á casa Hunebelle de Paris ou a segunda venda a Vitali, ambas a serem verdadeiras, effectuadas pelo concessionario, envolviam responsabilidade alguma para o ministerio, que as ignorava, e portanto não havia consentido em similhante burla.

Mas o governo fiel aos principios que proclamara na casa electiva, acaba de dar um grande documento de moralidade, e de honrosissimo respeito pela opinião publica, propondo que se adie a votação sobre este contracto, até se averiguar o que ha de verdade em tão graves accusações.

Este procedimento ennobrece sobremodo os ministros, que assim dão um solemne testemunho, de que o seu empenho é unicamente o bem do paiz, e que os não demove predilecção alguma pelo emprezario. Da mesma sorte como se obrou com a mais stricta imparcialidade não admittindo ao concurso os individuos, que para elle não estavam habilitados, e que alem de não apresentarem certificado comprovativo de haverem executado obras de viação publica, appareceram na praça só depois de terminado o prazo d'ella: (demora que só poderá explicar-se por uma preguiça sem exemplo, corroborada por 3 documentos que offereceu á camara o relator da commissão d'obras publicas)—o governo manifestou igualmente, sobre-estando na discussão do contracto, que só o guiavam os principios de justiça, desejando informar-se e informar os representantes da nação de tudo quanto tenha occorrido, que possa considerar-se desairoso.

E neste intuito estamos certos que se procurará indagar o que significam essas 3 cartas do sr. Visconde d'Orta convidando *antes de 26 d'Outubro de 1859*, o delegado de Langlois *a conferenciar sobre o negocio, indo munido de procuração*. Cremos que tudo se aclarará, e o paiz ficará sabendo os escandalos que houve, e por que parte foram commettidos. Explicar-se-ha talvez a verdadeira razão da tardia concurrencia dos srs. José Isidoro Guedes e Visconde d'Orta, e da sua obstinada teima em excluir do prazo do concurso o dia da publicação do decreto.

Já que o ministerio tracta cavalheirosamente de proceder ás mais rigorosas averiguações, não deve esquecer esta, que a nosso ver envolve um verdadeiro escandalo. Se d'ella resultar que houve conluio, se apparecerem provas manifestas do crime, é preciso que se dê um exemplo, e que a moralidade publica seja desaggravada.

Para haver punição são necessarias mais provas, bem difficeis de arranjar nestes casos; para o paiz formar o seu juizo talvez não seja preciso mais, do que a leitura das cartas.

Eil-as:

Documentos a que se referiu o sr. Mousinho de Albuquerque no seu discurso.

N.º 1.—Illustrissimo amigo e senhor.—Peço a vossa senhoria o obsequio de passar por este escriptorio hoje ou amanhã na hora que lhe não cause incommodo, para fallarmos de um negocio de interesse reciproco. Como sempre de vossa senhoria attento amigo venerador e muito obrigado.—*Visconde de Orta.*—Dez, Outubro, oitocentos cincoenta e nove.

Reconhecimento.

Reconheço o signal supra. Lisboa, tres de Dezembro de mil oitocentos cincoenta e nove.—Lugar de signal publico.—Em testemunho de verdade.—*Antonio de Abranches Coelho.*

Verba do sello.

Lugar do sello da causa publica.—Pg. quarenta reis de sêllo. Lisboa, tres de Dezembro mil oitocentos cincoenta e nove. Numero cento trinta e nove.—*Vinha—Lobo.*

E trasladada a concertei com a propria a que me reporto e entreguei. Lisboa, oito de Março de mil oitocentos e sessenta. E eu Antonio Abranches Coelho, tabellião, a subscrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade.—*Antonio de Abranches Coelho.*—R. e S. 120.

N.º 2.—Illustrissimo amigo e senhor.—Peço a vossa senhoria o obsequio de passar a este escriptorio hoje até ás quatro e meia da tarde, para fallarmos de assumptos que julgo de interesse e necessarios. Como sempre ás ordens de vossa senhoria. Attento amigo venerador e muito obrigado.—*Visconde de Orta.*—S. c., vinte, Outubro.

Reconhecimento.

Reconheço o signal supra. Lisboa, tres de Dezembro de mil oitocentos cincoenta e nove.—Lugar do signal publico.—Em testemunho de verdade.—*Antonio de Abranches Coelho.*

Verba do sello.

Lugar do sello da causa publica.—Pg. quarenta reis de sello. Lisboa tres de Dezembro de mil oitocentos cincoenta e nove. Numero cento trinta e oito.—*Vinha—Lobo.*

E trasladada a concertei com a propria a que me reporto e entreguei. Lisboa, oito de Março de mil oitocentos e sessenta. E eu, Antonio d'Abranches Coelho, tabellião, a subscrevi em publico e raso. Em testemunho de verdade.—*Antonio de Abranches Coelho.*—R. e S. 100.

N.º 3.—Illustrissimo amigo e senhor.—Peço a vossa senhoria que com o illustrissimo senhor Tannberg, tenham a bondade de se apresentar neste escriptorio de duas para as tres horas desta tarde, a fim de combinarmos o que convier sobre o negocio que nos occupa, e será necessario que o sr. Tamberg venha munido da procuração que lhe deixou o sr. Langlois, para os effeitos convenientes. Como sempre de vossa senhoria, attento amigo, venerador e muito obrigado.—*Visconde de Orta.*—S. c., vinte e quatro, dez, cincoenta e nove.

Reconhecimento.

Reconheço o signal supra. Lisboa, tres de Dezembro de mil oitocentos e cincoenta e nove.—Lugar do signal publico.—Em testemunho de verdade.—*Antonio de Abranches Coelho.*

Verba do sello.

Lugar do sello da causa publica.—Pg. quarenta reis de sello. Lisboa, trez de Dezembro de mil oitocentos cincoenta e nove. Numero cento trinta e sete.—*Vinha—Lobo.*

E trasladada a concertei com a propria a que me reporto e entreguei. Lisboa, oito de Março de mil oitocentos e sessenta. E eu Antonio de Abranches Coelho, tabellião, a subscrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho de verdade.—*Antonio de Abranches Coelho.*—R. e S. 140.

Agora vejam todos de que lado estão os escandalos: se do governo, que adia a votação do contracto, para proceder com verdadeiro conhecimento de causa; se da opposição, que no meio de vozerias e tumultos, improprios d'um parlamento, proclama a innocencia dos funccionarios excluidos.

Julgue portanto o paiz, que nesta questão tem as regalias de jurado.

O sr. José de Moraes Pinto d'Almeida queixa-se na carta que publicamos em seguida, de nós havermos dito que os deputados *historicos* por Coimbra nunca tiveram voz para renovar a iniciativa do projecto de lei n.º 156 da commissão d'instrucção publica da sessão legislativa de 1857: e apontanos para o *Diario da Camara*, n.º 16, de 28 de Junho de 1858 a pag. 162, onde diz que está a sua proposta para este fim.

Ainda que fosse completamente verdadeira a asserção do sr. Moraes Pinto, em cousa alguma ficava invalidado o que nós escrevemos. Este sr. *era deputado pelo circulo da Louzã* e não pelo de Coimbra; e portanto não se podia entender com s. ex.ª o que affirmámos dos deputados *historicos*. E tão mal andaram elles que sendo Lentes da Universidade e achando-se na privança dos ministros, nem os interesses da corporação a que pertenciam, nem os do districto que representavam, poderam leval-os a cumprir com o seu dever; e foi preciso que *um deputado pela Louzã*, que não era professor nem representante de Coimbra, tomasse sobre si esse trabalho.

Agora recommendamos ao sr. Moraes Pinto que seja para o futuro mais comedido na phrase, quando pretender contrariar qualquer proposição. Se nós quizessemos imitar o procedimento de s. ex.ª, podiamos dizer-lhe, sem receio de ser desmentidos, *que não é verdade achar-se a sua proposta para renovar a iniciativa daquelle projecto* em o n.º do *Diario da Camara* citado por s. ex.ª

Sr. Redactor.

Li no seu jornal publicado no sabbado passado, que os srs. deputados José Maria d'Abreu e Antonio de Carvalho, tinham renovado a iniciativa do projecto de lei n.º 156 de 1857 da commissão d'instrucção publica, e que os srs. deputados Luiz Albano e José da Encarnação Coelho, tinham renovado o mesmo projecto em relação ás faculdades de Mathematica e Theologia, e por essa grande acção lhes faz um elogio, acho que estava no seu direito; mas o que quero é repellir a censura que faz quando diz, que os deputados anteriores nunca tiveram voz para renovar esse projecto.

Declaro que não é verdade: *e se quizer dar-se ao trabalho de ler o Diario da Camara dos Deputados, n.º 16, de 28 de Junho de 1858, a paginas 162, ahi verá renovada por mim a iniciativa do projecto que menciona, n.º 156 da commissão d'instrucção publica de 1857*, e não só este achará mas todos aquelles que diziam respeito ao venerando estabelecimento da Universidade e districto; e muitos foram convertidos em leis, como se pode ver, e se mais não foram, não foi por falta de diligencias minhas.

Sou de v. att.º v.or

Coimbra, 27 de Maio de 1860.

José de Moraes Pinto d'Almeida.

NECROLOGIO.

No dia 17 do corrente mez de Maio, falleceu o Reverendo Arcipreste Acursio Xavier Freire, Prior de Villa Secca, concelho de Condeixa.

Tendo dito missa no lugar da Matta da sua freguezia, nesse dia que o era da Ascenção do Senhor, sahiu d'alli com os seus freguezes para a Senhora da Estrella em procissão como era antigo costume, e a pequena distancia d'aquelle lugar, dando-lhe uma dôr voltou para casa d'um seu freguez e d'ahi a duas horas era já cadaver.

Parocho digno e activo, de exemplar comportamento, patrono de seus freguezes, a quem prestava o seu valimento, e acudia nas suas necessidades e afflicções, o Reverendo Prior de Villa Secca era por todos bemquisto, e a sua morte foi muito sentida, não só por todos os seus freguezes, mas pelos seus amigos.

A freguezia de Villa Secca perdeu um bom parocho, e o seu nome nunca esquecerá entre os seus freguezes, ficando alli como memoria as obras que promoveu e levou a effeito na igreja; sendo entre outras—a reedificação da capella mór—a reforma da sacristia—o relogio na torre— e sobretudo o cemiterio a que deu principio e concluiu.

Por occasião da cholera morbus foi um parocho esmoler, soccorrendo os pobres doentes, e gastando com elles avultada quantia.

Como Arcipreste era muito estimado de todos os clerigos do seu arciprestado, e no dia do seu enterramento, apesar dos maus caminhos e tempo chuvoso, ainda vieram vinte ecclesiasticos acompanhal-o á ultima morada, manifestando com suas lagrimas os seus sentimentos.

O dia em que se deu á sepultura foi um dia triste para os seus freguezes, que na immensa concorrencia acompanhavam o feretro, e as lagrimas de todos bem mostravam que era grande a perda que soffriam.

Nós que nos contavamos em numero dos seus amigos, acompanhamos suas exm.as manas na dôr que as opprime por tão fatal acontecimento.

W. M. C.

NOTICIAS DIVERSAS.

O roubo ás religiosas de Lorvão.—O importante roubo de pratas feito ás religiosas do convento de Lorvão foi praticado pelos seguintes individuos:—Felicissimo da Veiga, carpinteiro; seu filho Fructuoso; seu genro José Vizeu; e Bernardino Francisco —todos de Lorvão. Acha-se preso este ultimo na cadeia desta cidade, e evadiram-se os outros tres.

Em Coimbra ha muitos cumplices no roubo. Destes estão já presos:

José Jorge, carpinteiro, morador no becco das Flores, cunhado do Felicissimo.

Miguel, serralheiro, que já ha dias tinha sido preso por outro crime.

Justiniano Alves Barbosa e Silva, negociante fallido desta cidade, que se achava ha dias em Lisboa, sendo alli preso no domingo a requisição telegraphica das auctoridades de Coimbra.

Foram hontem apprehendidos nesta cidade alguns objectos, descobertos por confissão do reu José Jorge, e que ainda não tinham sido vendidos. Entre esses objectos, que pela maior parte são de pequeno valor, apparecem algumas reliquias, sendo uma o santo lenho, que é de muita estimação: parte da caixa de prata já tinha sido cortada, restando comtudo no interior o santo lenho, muitas perolas, e o forro de ouro. No fundo da caixa que ainda existe, vê-se uma inscripção em lettra gothica, que mostra ter muitos seculos de antiguidade.

As auctoridades continuam incessantemente nos esforços para descobrir a criminalidade dos outros cumplices, a fim de serem punidos, qualquer que seja a sua posição social.

O sr. Administrador do concelho de Coimbra, o seu escrivão o sr. Freitas Barros, e o sr. José Pereira Junior, regedor da freguezia de S. Christovão, são dignos dos maiores louvores.

Romaria.—Nestes tres dias tem havido a costumada romaria do Espirito Santo. Hontem a concurrencia de povo, principalmente das aldeias, foi muito grande.

Pelas duas horas da noute de domingo para segunda feira houve uma desordem entre alguns individuos que se achavam no arraial, ficando tres feridos, sendo dois estudantes. A não ser esta occorrencia tem havido socego na romaria.

Furto.—Na tarde de sabbado entraram em casa de Theresa Gomes, de Sousellas, deste concelho, e lhe furtaram tres cordões, uns brincos, e um relicario, tudo de ouro.

A auctoridade procede para vir no conhecimento do auctor do crime.

Correio de Coimbra.—Acham-se na administração do correio d'esta cidade as seguintes cartas, que não foram entregues por falta de sellos:

Para Coimbra:—D. Maria Albina de Campos Ferreira—Antonio Maria—e Manoel da Trindade Brandão. Existe tambem um periodico para o Dr. Antonio José da Silva Rebello Carvalho e Pina.

Para Villarinho:—Carta para Julia Madeira Cardoso.

Para o Casal de S. João:—Carta para Manoel Fernandes.

Para o Rio de Janeiro:—Cartas para José Dias, e Francisco da Costa Ferreira.

Por falta de direcção:—Cartas para Henriqueta Emilia Pereira, Francisco Pinto, e Manoel Bernardo da Fonseca Claro Silva e Sousa.

E uma carta sem nome nem direcção.

Ferimento.—No dia 13 do corrente, em uma taberna no sitio de Porto Mar, concelho de Mira, José Painho, Thomaz Damas e outros, travando-se em desordem, resultou ser ferido o segundo com uma facada na perna esquerda, que lhe deu o primeiro.

Fez-se o auto de investigação, que se remetteu ao ministerio publico.

Espancamento.—No dia 15, Angelica Gomes Carvalheira, mulher de Joaquim Feijão, do lugar do Paião, concelho da Figueira, junto da porta de Maria Pereira, do mesmo lugar, foi espancada por Maria Ludovina, mulher de José Feijão, e por sua filha Maria José.

O regedor da freguezia deu parte ao juiz eleito, e o Administrador do concelho fez o competente auto de investigação, que remetteu, como lhe cumpria, ao ministerio publico.

Prisão.—No dia 16 foi preso e entregue ao poder judicial, Celestino de Oliveira, de Monte Mór o Velho, pronunciado no juizo d'aquella comarca, pelo crime de ferimentos praticados nas pessoas de José Rodrigues, de Foja; e Domingos de Mello, da Ereira, no dia 25 de Março de 1859.

Outra.—No dia 17 foi capturado no concelho da Louzã, Bernardo Furrageiro, do lugar de Monte de Lobos, concelho de Miranda do Corvo, indiciado pelo Juiz de Direito da comarca de Coimbra em crime de roubo.

Foi entregue ao delegado do procurador regio da comarca da Louzã, que solicitou do Administrador deste concelho a captura do referido criminoso.

Outra.—No dia 18 foi preso João Marques, da Lagiosa, concelho de Oliveira do Hospital, por lhe ser encontrado um punhal, com que costuma andar armado.

Insulto.—Na dia 14, Francisco Andrade, de Oliveira do Hospital, insultou e ameaçou a sentinella que estava de guarda aos presos.

Destes dois ultimos factos criminosos se fizeram autos de investigação, que foram enviados ao ministerio publico.

Morte.—No dia 14, achando-se gravemente enfermo José Filippe, do lugar de Rio de Vide, concelho de Miranda do Corvo, umas mulheres d'alli, com outro individuo do Paião, de nome Leocadio, que costuma fazer mesinhas, applicaram ao enfermo, achando-se este fulminado de um ataque cerebral, um defumadouro de flor de enxofre, que se presume ter produzido immediatamente a morte.

O Administrador do concelho procedeu a auto de investigação, que remetteu ao ministerio publico.

Concurso.—Foi mandado abrir concurso para o provimento da igreja parochial de S. Pedro Apostolo, de Villa Secca, concelho de Condeixa.

Abaixo as touradas.—Na sessão da camara dos pares do dia 26, o sr. Marquez de Niza disse, que aproveitava a occasião de estar presente o sr. Presidente do Conselho de Ministros, para perguntar a s. ex.ª o que ha a respeito do seu projecto para a extincção das corridas dos touros, pois que apezar de ter sido approvado nesta camara, corre o boato de que se quer abafar.

Que chama a attenção do sr. Presidente do Conselho, para que este projecto tenha o devido seguimento, pois que se já estivesse approvado na outra camara ter-se-hia evitado mais essa desgraça que ultimamente teve lugar.

O sr. Presidente do Conselho de Ministros, respondendo á pergunta do digno par, ponderou que não obstante o projecto não ser da iniciativa do governo, elle partilha da opinião do digno par, de que as corridas dos touros não se comportam com o estado actual de civilisação, e por isso o governo não ha de esquecer este projecto.

Projectos de lei.—Na camara dos deputados do dia 26 foram approvados os seguintes projectos de lei:

1.º Auctorisando a camara municipal de Anadia a contrahir um emprestimo de 2:000$ reis, sendo exclusivamente applicado o seu producto á construcção de uma estrada, que ligue aquella villa com a estrada de Coimbra ao Porto, passando por Arcos e Famalicão, e seguindo em direitura a S. Lourenço do Bairro ou Ois do Bairro.

2.º Auctorisando a camara municipal de Santo Thyrso, districto do Porto, a contrahir outro emprestimo até á quantia de 3:000$ reis, para obras no seu concelho.

3.º Applicando á alfandega do Funchal, na ilha da Madeira, as disposições do decreto de 4 de Novembro de 1852, a respeito dos direitos que devem pagar os tecidos mixtos de sedas, e de outras materias primas.

Aguardente.—Foi approvado na camara dos pares o projecto de lei que reduz o preço dos direitos sobre a aguardente.

Fallecimento.—No dia 23 falleceu em Lisboa o sr. Alexandre Magno de Castilho.

Nova carreira de paquetes.—Começou neste mez a nova carreira de paquetes francezes a vapor para o Rio de Janeiro, estabelecida pela companhia de mensagerias imperiaes. Os paquetes partirão todos os mezes de Bordeus no dia 25, excepto o deste mez que partiu no dia 24, e tocarão em Lisboa, S. Vicente de Cabo Verde, Pernambuco e Bahia. O deste mez sahiu no dia 27, mas nos mezes seguintes é o dia 28 para a sua sahida do Tejo.

Os vapores empregados pela companhia nesta carreira são de rodas, e da força de 500 cavallos, e transportarão a correspondencia de Portugal para os diversos portos da sua escala, sendo franqueada pelo mesmo preço que se acha estabelecido para a que é conduzida nos paquetes inglezes da carreira transatlantica. Os preços vem pois a ser os seguintes:

Cartas—até 2 oitavas inclusivé 150 rs.; até 4 oitavas 300 rs.; até 6 oitavas 450 rs.; até 8 oitavas 600 rs.; e assim por diante, 150 rs. em cada 2 oitavas.

Jornaes—por cada um 20 rs.

Impressos, lithographias ou gravuras—até 1 onça inclusivé 20 rs.; até 2 onças 40 rs.; e assim por diante, subindo 20 rs. em cada onça.

Assalto.—Em o noute de 21 para 22 do corrente, diz o *Viriato*, foi atacada a casa do sr. padre Manoel, de Corvos á Nogueira, por uma numerosa matilha de ladrões. Cercaram o povo de Santos Evos, para impedirem qualquer soccorro á casa atacada, e nessa occasião ouviu-se o rufar d'um tambor. O sr. padre Manoel que tem fama de ter muito dinheiro e que já o anno passado soffreu um roubo de mais de um conto de reis, estava previnido com doze armas e 400 cartuxos. Fez um fogo desesperado sobre os assaltantes, que poderam penetrar dentro da casa arrombando as portas.

Os ladrões com quanto se assenhoreassem de parte da casa, não poderam todavia invadir a casa forte, que o sr. padre Manoel tinha de antemão preparado, e aonde os ladrões corriam o risco de serem mortos.

A este tempo o regedor poude acudir com alguma gente armada, respondendo ao fogo dos ladrões que retiraram, limitando-se apenas a roubar alguns brincos de ouro das sobrinhas do dono da casa.

Logo que foi dia claro viu-se grande rasteira de sangue, por onde se presume que algum dos bandidos fôra ferido. Na retirada consta que deixaram algumas armas de fogo.

Portaria.—Por portaria do ministerio do reino de 16 do corrente, manda S. M. El-Rei ao governador civil de Lisboa, e em portarias identicas aos demais governadores civis, que em quanto se não tomarem providencias definitivas sobre o assumpto relativo á concessão dos alvarás para a fundação ou conservação dos estabelecimentos insalubres, incommodos e perigosos, se permitta temporariamente a laboração d'aquellas fabricas, uma vez que os fabricantes apresentem certidões authenticas por onde conste achar-se pendente o respectivo processo de habilitação, até que ao referido magistrado se der conhecimento da resolução tomada sobre cada processo.

Visita á cadeia.—Na quinta feira foi o sr. presidente da Relação do Porto acompanhado do sr. guarda mór, á cadeia da Relação, onde visitou todas as prisões, e ouviu as representações dos presos, de que mandou tomar nota ao sr. guarda mór, para providenciar.

N'esse dia existiam nas differentes prisões e enfermaria 451 presos, sendo d'estes 416 homens e 35 mulheres.

Estrada da Povoa.—Estão concluidos os trabalhos graphicos da estrada do Porto á Povoa de Varzim, faltando apenas o levantamento de alguns perfis transversaes, que serão trabalho de uma semana. E' engenheiro desta estrada o sr. Eduardo Augusto Falcão.

Cholera morbus.—Em Malaga tem apparecido ultimamente alguns casos de cholera, porém, segundo diz a *Correspondencia de Hespanha*, as ultimas noticias telegraphicas recebidas em Madrid annunciam que a terrivel epidemia vai desapparecendo. Deus a afaste para longe.

Caminho de ferro do sul.—A camara dos pares, na sessão do dia 26, approvou o contracto para a construcção do caminho de ferro das Vendas Novas a Evora e Beja.

Theatro de D. Maria II.—Hontem, diz a *Revolução de Setembro* do dia 26, teve lugar uma completa e bem merecida ovação no theatro normal. Foi uma verdadeira noite de festa. Era o beneficio da nossa primeira actriz; não nos deve admirar que tal succedesse! Representou-se a—*Joanna a Doida*; em que a nossa Emilia das Neves mostrou mais uma vez até que altura a eleva o seu talento. A sr.ª Emilia fazia o papel de rainha Joanna. Descrever a maneira por que foi representado é impossivel! Vimol-o desempenhado pela Ristori; admiramos o seu talento; mas, talvez seja demasiado interesse pela nossa actriz, não a achamos inferior no desempenho d'aquelle papel, á primeira actriz da Europa!

Os camarotes estavam todos cheios, e a platêa igualmente; e chegou a tal ponto o enthusiasmo, que chegaram a pagar-se po 1$800 os bilhetes da superior.

Apesar da *fome* que sempre ha de bilhetes nestas occasiões, estes apparecem sempre e com abundancia nas mãos dos contractadores. E' muito necessario providenciar para que tal não succeda. Não queremos criminar ninguem, mas desejariamos que se dessem providencias que impedissem similhante escandalo.

A'manhã repete-se outra vez a *Joanna*, e continua successivamente a ir á scena até ao dia 31. Para amanhã já não ha nenhum camarote, e para domingo estão quasi todos tomados.

Nomeação.—Foi nomeado governador do Forte de N. S. da Graça em Elvas, o sr. brigadeiro Frederico Leão Cabreira.

Outra.—Foi nomeado vogal supplente do supremo conselho de justiça militar, o brigadeiro Luiz Antonio de Mesquita Cabral d'Almeida.

Naufragio.—Naufragou no sitio da Seixeira, no rio Minho, uma barca carregada com 1,500 alqueires de trigo, de que apenas se salvaram 300.

Exercicio.—A força da expedição d'Africa tem feito alguns exercicios na Praça d'Armas em Alcantara, commandada pelo sr. major Salgado.

Venda de propriedade.—Diz uma correspondencia de Lisboa, que acaba de ser vendida pelo sr. visconde da Junqueira a sua magnifica quinta de Almeirim. Corre que fôra comprada por uma companhia ingleza, que deu por ella 50,000 libras esterlinas, ou 225 contos de reis. A quinta rende, termo medio, 250 pipas de azeite, 1500 pipas de vinho e 600 moios de cereaes; tem duas leguas de charneca, e alem d'isto grandes officinas, sendo ainda susceptivel de grande augmento de producção. Isto explica a avultada somma por que dizem ter sido vendida.

Incendio em Azambuja.—Segundo consta á *Politica Liberal*, este incendio durou hontem todo o dia com grande força.

Os habitantes da villa continuavam mui assustados. Porem, os esforços empregados pelas pessoas que trabalharam na sua extincção e os valiosos serviços que estava prestando a bomba de Villa Franca, mostravam que o fogo devia terminar pela noite.

Esta manhã ainda ardiam os palheiros; porem ao meio dia, segundo ouvimos, estava quasi de todo extincto o incendio.

A villa tranquillisara-se.

Parece que não foram soccorros de Lisboa.

Diz-se que tinham chegado hoje á villa dois empregados da companhia de seguros Fidelidade, com o fim de vigiar as propriedades, que pertenciam á companhia.

Nomeações.—Foram nomeados para fazer parte da commissão encarregada dos estudos sobre que deve basear-se um plano geral de defeza do paiz, os srs. visconde de Sá da Bandeira, e José Maria Baldy.

Apparecimento de uma baleia.—Communicam ao *Commercio do Porto*, da Povoa de Varzim, que na sexta-feira 18 do corrente, vindo pela tarde, das alturas de Caminha para aquella villa, uma companha de pescadores em uma lancha carregada de peixe, encontrára boiando nas alturas da barra de Fão uma enorme baleia, que trouxeram para a Povoa. Foi um feliz achado para os

pobres pescadores, os quaes a venderam logo a varios individuos da villa por 212$ reis, calculando os compradores que ella produziria de oito a dez pipas d'oleo.

Diz o mesmo correspondente, que apezar do mão estado da baleia, que indicava estar morta já ha dias, podéra medil-a, e verificára que tinha de comprimento 20 metros, e de circumferencia na parte mais grossa do corpo 18 metros. As barbas tinham apenas de 60 a 66 centimetros de comprimento, 40 de largura e 2 de grossura, pelo que dizem as pessoas praticas que era baleia ainda nova, e que não teria mais de dois annos. O osso do queixo superior tinha 5 metros de comprido e 120 centimetros de circumferencia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

A incerteza augmenta ácerca de tudo que se está passando na Sicilia.

A *Patrie* duvida que tenha desembarcado Garibaldi, com a força expedicionaria que saltou em Marsala. Diz que não consta ainda por nenhum facto a presença do valoroso general á frente das forças revolucionadas contra o rei de Napoles.

E' curioso ver como os jornaes—que propagaram a noticia da morte de Garibaldi, no primeiro combate, estão argumentando que elle não pode estar com os sublevados de Marsala—porque parece ter ido á Calabria.

A *Correspondencia de Hespanha*, jornal insuspeito ás victorias dos sublevados, publica o seguinte no n.º chegado pelo correio de hoje:

« Faltariamos ao nosso dever de chronistas imparciaes, se não consignassemos n'esta folha—que hontem soprava vento contrario á causa do rei, e com referencia a um despacho do seu ministro em Napoles, asseguraram que a insurreição continuava, augmentando em partidarios; que as tropas se tinham concentrado, estando já os insurgentes a tres leguas de Palermo.»

E' muito grave o facto communicado de Marselha a 21 neste telegramma:

« Trezentos e cincoente homens, vindos da Toscana, invadiram a legação de Viterbo; foram batidos pela gendarmaria daquelle ponto, e tiveram 9 homens mortos, entre elles um irmão de Orsini que attentou contra a vida do imperador dos francezes. Alem destes mortos, os revoltosos invasores tiveram vinte e cinco feridos.»

Esta aggressão feita aos Estados sugeitos ao poder temporal do Papa—vem difficultar mais o caminho dos acontecimentos para que todos estão olhando com interesse e impaciencia.

O despacho que deixamos mencionado não nos esclarece acerca do resultado da tentativa, e apenas acrescenta que a gendarmaria tambem soffreu bastante.

Existe sobre o mesmo facto um telegramma de Roma com data de 20, no qual as cousas se contam desta forma:

« Perto de Montefiascone houve um combate entre 50 gendarmas e 350 partidarios de Garibaldi. Os ultimos tiveram seis mortos e vinte e oito feridos; dispersaram fugindo para a Toscana, d'onde tinham sahido. Dos gendarmas morreram tres.»

Um outro despacho vindo directamente de Napoles no dia 20 á noite descreve como perdida a causa do rei.

Eis-aqui as formaes palavras d'essa importante e insuspeita noticia:

« Nos combates de 15 e de 16 os napolitanos foram batidos. Os partidarios de Garibaldi atacaram Monreale que domina Palermo. O annuncio das reformas não produziu effeito. As tropas reaes brevemente sahirão de Palermo.»

A 20 participam telegraphicamente para Madrid:

«Não se sabe onde está Garibaldi; julgam alguns que elle se dirigiu á Calabria.»

Cartas de Napoles, com data de 16, sustentam que n'aquella cidade tambem se duvidava com bastante fundamento, de que o destemido general estivesse com a força desembarcada.

Como Garibaldi é homem que não deixará em circumstancias criticas de dar noticias suas—estamos persuadidos de que ainda não tardam, se attendermos ao arrojo do commettimento.

A commissão da camara piemonteza que está examinando a cessão da Saboya feita á França, é favoravel ao tratado que a sancciona.

A camara vai elevar a dotação real, que era de quatro milhões de francos a trinta e oito milhões, como sendo a dotação condigna de um soberano da Alta Italia. Victor Manoel ficará tambem no goso dos sumptuosos palacios, parques e jardins de Milão, Mouza, Cremona, Modena, Reggio, Parma, Florença, Bolonha e Siena.

Os italianos residentes em Paris, vão offerecer uma espada aos commandantes das corvetas inglezas que estavam á vista de Marsala quando ahi desembarcou a espedição Garibaldi.

O facto é mais significativo do que a resposta do governo inglez ás interpellações da sua camara.

O governo hespanhol pensa em abrir um novo credito de quatro milhões de reales, para despezas do ministerio da guerra.

Ácerca da força do exercito hespanhol o jornal *El Reino* diz que o governo tenciona, por agora, manter a força de 200:000 homens, destinando destes 20:000 para guarnição permanente das ilhas Baleares

A *Correspondencia* disfarça mais do que nega estes planos do governo, pois que dizendo não ser exacto que se cuide em elevar o exercito a duzentos mil homens, acrescenta ser verdade que, segundo as necessidades da defeza interior, e á proporção que o exijam as complicações europeas, o governo adoptará todas as precauções sufficientes para assegurar a tranquillidade do paiz, e o respeito á sua independencia.

A colheita dos cereaes apresenta o mais favoravel aspecto em muitos pontos de Hespanha, mas não obstante sobe o preço do trigo.

O mercado dos vinhos está muito animado.

No dia 22 receberam-se em Madrid noticias graves da Turquia, onde continuam os attentados contra a população christã, cujas casas foram marcadas para os assassinatos.

O governador obteve socegar os animos, e vencer as tendencias sanguinarias de uma parte da população turca.

A Austria parece estar resolvida a restabelecer a antiga constituição da Hungria, concedendo-lhe todos os direitos que ella tanto deseja e aprecia.

Realisado este acto, o imperador d'Austria será justamente admirado pela Europa, como um soberano que sabe vencer a tempo as causas das revoluções; e neste caso conceder não será ceder, e ainda muito menos ser vencido.

Os jornaes hespanhoes publicam os seguintes despachos, alem dos que deixamos extractados:

Turin 20.—Escrevem de Napoles que o sexto regimento de tropas reaes se tinha negado a fazer fogo contra o povo de Palermo, na demonstração do dia 13. O general Salgani propoz que o regimento fosse dizimado. Foram presos varios officiaes, e outros passaram para os rebeldes.

Vienna 20.—Desmente-se a noticia da aliança, ou ajuste entre Vienna, Berlin e Londres, a respeito da questão do Oriente. As cinco grandes potencias estão de accordo a respeito dos passos que devem dar-se em Constantinopla para regular a questão.

Londres 22.—Lord Russell annunciou hontem á noute na camara, que a Austria mandou navios para as aguas de Napoles, com o unico fim de proteger os subditos austriacos. Monteagle propoz o adiamento, por espaço de seis mezes, da segunda leitura da abolição de direitos sobre o papel. A discussão foi muito animada, e a proposta regeitada por 193 votos contra 104, havendo uma maioria de 89 contra o ministerio.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

Manoel Nunes da Costa Junior foi nomeado professor temporario, para a cadeira de instrucção primaria de Soure.

Antonio de Barros Magalhães e Figueiredo foi nomeado professor vitalicio, para a cadeira de S. Gião, concelho de Cêa.

Justino José Fernandes foi tambem nomeado professor vitalicio, para a freguezia de Carvellos, concelho de Gouvêa.

RECRUTAMENTO.

O Conselho de Estado deu provimento aos recursos dos seguintes mancebos, pertencentes ao districto de Coimbra, ficando os recrutados isentos do serviço do exercito:

Recorrente, José da Fonseca, por seu filho José, da freguezia do Pinheiro; Antonio Joaquim, por seu filho Joaquim, da freguezia da Povoa; José Marques Corrêa, por seu filho Antonio, da freguezia do Pinheiro; Anna Lopes Borges, por seu filho Joaquim, da freguezia do Pinheiro; José, filho de José Gouvêa, da freguezia de Mouronho; Domingos, filho de José Francisco, da freguezia de Mouronho; José Coelho Serra, por seu filho João, da freguezia de Azere; Jacintha Marques, por seu filho José, da freguezia de Mouronho; Francisco, filho de Clara Rita, da freguezia de Midões; Manoel, filho de João Nunes de Brito, da freguezia da Carapinha; e Antonio, filho de Francisco Ramos, da freguezia de Midões:—todos do concelho de Taboa.

Recorrente, Rosa Maria, por seu filho Florencio, da freguezia do Rabaçal, concelho de Penella.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 28 de Maio de 1860.

A questão da publicidade dos documentos do masso 16, terminou pela approvação por 87 votos contra 41 de uma proposta do Pinto Coelho, negando a publicidade d'aquelles documentos, como inconveniente; e porque não diziam respeito á questão do contracto *Langlois*.

Alguns espiritos mais exigentes viram nesta declaração a absolvição de certos *Fuões* que figuravam no tal masso fatidico; e outros porque se magoavam com a publicidade, mas que queriam alardear de independentes e concienciosos, votaram contra a publicidade parcial com o pretexto de que a queriam completa de todos os massos relativos aos processos e inqueritos da moeda falsa!

O que é porem certo é que esta inculcada independencia se tornava mais que duvidosa á vista do que se passara nas sessões secretas; e que a declaração de que o masso 16 não tinha relação com o contracto que se discutia, em nada diminuiu o credito ou descredito que da leitura de taes documentos e d'outros factos pode resultar para os *Fuões* a que se alludia nesses documentos.

A opinião do governo contra a indiscreta publicidade de taes documentos triumphou por uma maioria de 46 votos; e a opposição sempre prompta em pedir votações nominaes obstou a que dois dos seus membros a requeressem, o que n'uma questão d'estas é mui significativo.

Para o honrado Ministro das Justiças a discussão desta questão foi tambem um novo triumpho, porque não houve na camara um unico deputado que negasse o seu testemunho de solemne approvação ao caracter probo, á integridade e firmeza com que o sr. Martens Ferrão tem proseguido na perseguição dos moedeiros falsos.

O que é porem uma grande vergonha para a opposição fóra da camara, e para parte do seu jornalismo, é fazer côro com os agentes ou protectores dos moedeiros falsos, e aproveitar-se da guerra que estes movem ao ministerio! Isto é um facto novo e ominoso na historia das nossas facções; mas que com o tempo hade acabar de desenganar os illudidos, que ainda acreditam na boa fé de uma opposição que especula com tudo para alcançar os seus fins, por mais immoraes que sejam os meios!

Ha collaboradores de certos jornaes da opposição, que têem especulado largamente com a questão da moeda falsa, e que tem procurado obter depoimentos contra o governo para o desacreditar! Estes tramas, porem tem sido baldados! E quando a tenebrosa historia dos moedeiros falsos, apparecer um dia á luz, ha de fazer desapparecer muitas illusões; e desmascarar muitas popularidades ephemeras, muitas reputações tidas como irreprehensiveis.

O projecto de lei contra as corridas de touros approvado pela camara dos pares tem levantado uma grande celeuma. As assignaturas pró e contra fervem: e em quanto contra as medidas financeiras do governo as assignaturas promovidas na capital não passam de duas mil e tantas, ha já treze mil sobre a questão *toiril*; o que mostra bem o que valem e a importancia que entre nós tem este safado expediente das assignaturas, de que aqui os proprios chefes da opposição se riem e fazem escarneo, commentando os *Fuões*, que as assignam.

A opposição pede e forja assignaturas contra as propostas do governo; e diz á sua gente que é um erro fatal combater medidas, sem as quaes não ha governo possivel; de modo que se hoje se organisasse um ministerio da opposição de que fizesse parte o Avila, o seu primeiro acto seria propor e fazer votar essas mesmas medidas, burlando assim os signatarios. Esta é a verdadeira situação das cousas publicas.

O governo adiou a discussão do contracto *Langlois* até se verificar se é exacto o conluio a que se referia o *Jornal do Commercio*, e que segundo esta folha tivera lugar passando Mr. Langlois o contracto celebrado com o governo portuguez a Mr. Vitali mediante um *bonus* de tres por cento.

O procedimento do governo foi nobre, e prova a legalidade com que procede, pois que se encontrou difficuldade da parte da maioria, foi em ella convir no adiamento, porque nem se provava a authenticidade de tal contracto com algum *bonus*; nem o trespasse do contracto era por si motivo sufficiente para o annullar; mas o governo quiz antes de tudo e acima de tudo proceder com toda a severidade e segurança n'uma questão, que podia considerar-se de moralidade.

A opposição com a lealdade que a caracterisa não queria o adiamento do projecto, porque á sombra delle queria continuar a consumir sessões inteiras com scenas de escandalo e tumulto, para que lhe faltava o apoio do Avila nas outras questões de fazenda.

O que porem é já indubitavel é que o governo nenhum conhecimento teve de quaesquer transacções de Langlois feitas em Paris; e que não houve *bonus* nessas transacções. O proprio *Jornal do Commercio* que alguns dias antes assegurava que tinha os documentos na sua mão de taes transacções, e clamava que o chamassem aos tribunaes, já hontem dizia, que *ainda quando se provasse* que não tinha havido conluio, restava a questão Guedes-Orta, quanto ao prazo dos quarenta dias; e o *Portuguez* tirava carta de seguro contra a possibilidade ou antes certeza de se desmascarar aquella impostura da opposição quanto ao supposto conluio de Paris, dizendo que o governo dera muito dinheiro para se não provar tal conluio! Ora se o *Jornal do Commercio* tinha as provas, como poderia o governo comprar uma redacção tão independente?! Ja se vê que a opposição queria, inventando um escandalo, obstar á approvação do contracto, mas o procedimento do governo mallogrou-lhe a tentativa.

O que admira é que falle em escandalo e conluios o Carlos Bento, que sustentou as successivas alterações e modificações do contracto Petto até ao ultimo dia do seu ministerio; e o Lobo d'Avila que para defender o sogro, de quem *tem a honra de ser genro*, confessou abertamente que o Visconde de Orta tentara conluiar-se com Langlois antes de ir á praça o contracto das estradas!

O Lobo d'Avila coitado tem tido o desgosto de a *Politica Liberal* lhe recusar a publicidade dos artigos que elle lhe tem mandado em defeza do seu digno sogro, o Visconde de Orta!

O Latino continua a redigir a *Politica Liberal* com os empregados da redacção do *Diario de Lisboa* de que elle é director

A camara dos pares approvou sem discussão na sessão de sabbado o projecto de lei do caminho de ferro de sul.

O deputado Antonio Dias de Azevedo tem estado gravemente doente

Hoje approvou-se sem discussão o projecto para a venda dos diamantes da corôa, cujo producto é applicado á compra de inscripções.

Começou a discussão do projecto n.° 37 do Ministro da Fazenda, que promette correr mui breve.

ANNUNCIOS.

1 **LEILÃO DE PAPEL PARA EMBRULHO**, na Imprensa da Universidade, quinta feira, 31 do corrente, ás onze horas da manhã.

2 **O BAZAR DE PRENDAS** a favor da Philarmonica *Boa-União*, no dia 10 de Junho proximo, é na Floresta do Mondego.

3 **DOMINGOS BARATA DINIZ**, com Pharmacia na Praça, vende aguas d'Entre-os-Rios chegadas ha pouco.

4 **VENDE-SE** a casa na rua do Visconde da Luz, situada entre as que pertenciam aos srs. Eusebio Rodrigues Manique e Joaquim Antonio Diniz. Quem pretender pode dirigir-se ao sr. José Jacintho da Silva, morador na rua da Calçada.

5 **ANTONIO GOMES**, alfaiate, morador no largo dos Militares, annuncia que tem fazendas proprias da estação, que pode fazer por preços commodos.

FESTIVIDADE.

6 **NO DIA 17** de Junho terá lugar em Santo Antonio dos Olivaes a festa do orago, que será pomposa. Haverá sermão de manhã e de tarde, musica d'arraial, etc.

7 **PERDEU-SE** um *bracelete* de prata, com uma corrente da mesma, com duas cruzes e um coração: desde o paloo do convento de Cellas até Sansão—Nesta redacção se diz a quem pertence, e dão-se alviçaras.

8 **ALGUMAS PALAVRAS SOBRE O ESTADO ACTUAL DAS PRISÕES EM GERAL E SUA REFORMA**—por João Maria Baptista Callisto, Lente Cathedratico da faculdade de Medicina na Universidade, e socio effectivo do Instituto de Coimbra. Vende-se por 200 reis nas differentes lojas de livros.

9 **EM EXECUÇÃO** movida por José Jacinto da Silva, de Coimbra, contra João Maria Mendes Pinheiro e filhos, de Monte Mór o Velho, ás 10 horas da manhã, e portas do Tribunal de Justiça, no dia 5 de Junho, se hão arrendar quarenta e sete aguilhadas de terra no campo da Borralha e sitio do Tamariz. Escrivão Herculano.

10 **JOSÉ MARIA DA SILVA CADETE**, retira-se d'esta cidade para a Figueira, onde offerece o seu prestimo aos amigos, e com especialidade aos dois auctores do annuncio inserto no n.° 451 do *Tribuno Popular* de 23 do corrente, recommendando-lhes mandem satisfazer á redacção a importancia do dito annuncio, por se achar ainda em divida.

11 **A CAMARA MUNICIPAL** do Concelho de Taboa faz saber, que se acha a concurso pelo tempo legal, um dos partidos de Medicina deste mesmo concelho, com sua séde na villa, e residencia do medico ou na mesma ou em alguma das povoações proximas, e da freguezia matriz. O ordenado pago pela mesma Camara é de 200$000 rs. e pulso livre. As mais condições serão patentes no acto do concurso.

COIMBRA—Imprensa Conimbricense.

NUMERO 663 SABBADO 2 DE JUNHO 7.° ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*	
Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 1 DE JUNHO.

Tem andado em discussão na camara electiva o projecto de lei que concede ao governo um *bill* de indemnidade pelo desvio dos fundos, destinados para certas despezas no orçamento do Estado.

A opposição não podendo atacar de frente a medida que infelizmente tem sido tomada em todas as epochas, tractou de combatel-a com argumentos ou improprios da occasião, ou totalmente destituidos de fundamento.

Quando a actual administração subiu ao poder, achou já desviados parte d'esses fundos destinados para obras, e teve de continuar na senda trilhada pelos seus antecessores. Parar os pagamentos dos juros da divida, e dos ordenados dos servidores do Estado, ou incorrer na responsabilidade legal do desvio, tal era a alternativa que se offerecia. O governo não hesitou em substituir um mal menor a um mal maior; imitou os seus antecessores, e vem hoje ao seio da representação nacional pedir que o relevem desse facto, que por necessidade practicou.

Dizerem que não deve ser concedido o *bill*, porque o ministerio fez um emprestimo mau com a casa Erlanger, é, alem de insustentavel, completamente fóra de proposito. Agora não se tracta senão de auctorisar a differença entre as verbas orçadas e as verbas dispendidas. E' como um orçamento supplementar que a necessidade justifica, e cujos elementos seria impossivel prever. Com esta auctorisação a confrontação das contas com o orçamento fica legal; e depois de comparadas as differentes verbas com os documentos que as justificam, n'uma segunda operação, é que deve discutir-se o que indevidamente trazem agora para a discussão. O parlamento não fica privado d'este exame, a que tem de proceder na occasião em que se apresentarem as contas do exercicio.

Querer que se ventile agora esse ponto, antes de terminada a gerencia, é querer embaraçar a marcha governativa, é apenas fazer opposição acintosa. O *bill* de indemnidade não é concedido para justificar as contas em relação aos documentos que as comprovam, é tão sómente em relação ao orçamento, é para o tribunal de contas poder entrar no exame d'essas verbas, e verificar se as despezas se fizeram.

Este estado anomalo, a que se tem visto obrigados todos os governos, é uma consequencia da desorganisação das nossas finanças. O *deficit* do orçamento ha de ser supprido d'alguma forma, ou recahir sobre despezas urgentissimas, deixando de as satisfazer. Nestas circumstancias, a menos que se não chegue á bancarrota, a menos que o governo se não resolva a provocar uma questão de ordem publica, deixando de pagar aos credores e aos servidores do Estado, o desvio é fatalmente indispensavel, bem como o *bill* de indemnidade, que releva da responsabilidade incorrida.

A discussão desta proposta de lei tem fornecido mais argumentos para demonstrar a necessidade imperiosa do augmento do imposto. Concordam todos em que deve ser extincto, ou pelo menos consideravelmente diminuido, o *deficit* do orçamento, origem deste transtorno permanente na applicação dos fundos; e d'aqui vem infallivelmente ou uma diminuição na despeza, ou um augmento na receita. Ora muito pouco alcance terá quem pensar que as economias podem equilibrar as finanças; principalmente quando havendo sido a fazenda publica gerida por mãos tão diversas, e de tão encontradas opiniões economicas e politicas, essas sonhadas economias não tem chegado nunca a levar-se a effeito. D'aqui é forçoso concluir, ou contra a gerencia de todos os ministerios, o que seria absurdo; ou contra a possibilidade e proficuidade das reducções. Ninguem de boa fé deixará de inclinar-se para este lado.

Temol-o aqui dicto por muitas vezes. O estado deploravel das nossas finanças exige um prompto remedio. E' mister não perder a occasião de o applicar. Quanto mais tardia fôr a refórma menos proveito se tirará d'ella.

E' porisso que não achamos as medidas de fazenda do actual ministerio completamente satisfatorias. Queriamos mais, para d'uma vez para sempre acabarmos com o estado deploravel que por tanto tempo nos tem vexado. Mas reconhecendo a impossibilidade de igualar de um jacto a receita com a despeza, votamos pelas propostas do governo, como o primeiro passo ousado que se tem emprehendido para a regeneração das nossas finanças.

O sacrificio que se pede ao povo ha de ser largamente recompensado. O futuro o mostrará.

O governo apresentou ás côrtes uma proposta de lei para abolir os passaportes de transito no interior do paiz, e nos districtos administrativos das ilhas adjacentes.

Applaudimos francamente esta importante medida, ha tanto reclamada, para cortar os vexames que soffrem os viajantes.

Os passaportes não satisfaziam ao fim para que foram instituidos; porque a policia preventiva pouco ou nenhum proveito podia tirar d'elles; sendo hoje completamente inuteis, em presença das communicações que o telegrapho electrico transmitte com toda a facilidade e rapidez.

Ahi fica portanto proposta a abolição d'essa reliquia dos governos absolutos, que só servia de prejudicar e vexar os cidadãos. Se as circumstancias anormaes d'outras eras podiam justificar a medida, hoje só casos excepcionaes a podem tolerar temporariamente.

A isto attendeu tambem o governo na proposta de lei que submetteu ás côrtes, bem como ao prejuiso que d'ella provem para as auctoridades que percebiam os emolumentos, as quaes deverão ser gratificadas em quantias cuja somma não exceda a 4:800$000 reis.

A utilidade desta reforma é incontestavel.

A arguição que ahi vimos feita ao sr. Secretario Geral, que serve de Governador Civil neste districto, ácerca da prisão do sr. Justiniano Alves Barbosa e Silva, que foi effectuada em Lisboa, em consequencia do descubrimento do roubo feito ás religiosas de Lorvão, do concelho de Penacova, desta comarca e districto; excitou o nosso desejo de verificar o que por parte da referida auctoridade teria havido de regular ou de irregular sobre o objecto; e, depois de detidamente termos examinado o negocio, achamos que o sr. Secretario Geral, servindo de Governador Civil, não podia legalmente fazer mais nem fazer menos do que fez em relação ao objecto sugeito.

E' geralmente sabida já a historia do roubo de Lorvão.

Um certo Felicissimo que, segundo parece, fôra o principal auctor do mesmo roubo, passados alguns dias depois das freiras se acharem roubadas, e de terem principiado as diligencias das auctoridades sobre o descubrimento dos objectos roubados, escreveu a um seu cumplice (um tal Bernardino, que já está tambem preso) dando-lhe o seu parecer a respeito do segredo que lhes cumpria guardar sobre o objecto.

O bilhete em que se dava este conselho não era assignado; mas tendo por fortuna chegado ao poder do sr. Administrador de Penacova, o qual conhece a lettra do mesmo Felicissimo, enviou-o logo para Coimbra, a fim de se proseguir na respectiva investigação, e foi por esta circumstancia que se entrou com conhecimento de causa no fio do crime.

Em seguida foi preso José Jorge, carpinteiro, residente em Coimbra, e cunhado do Felicissimo, por vehementes suspeitas de cumplicidade no roubo, e em consequencia das suas declarações feitas perante o sr. Administrador de Coimbra, soube-se que o mencionado Barbosa e Silva havia comprado approximadamente uma arroba de prata, procedente do roubo, de que se tracta, a 85 rs. cada oitava.

Deu isto lugar a que o dito Administrador de Coimbra officiasse logo para o Governo Civil, declarando que, segundo os esclarecimentos obtidos, era de crer que Barbosa e Silva, negociante fallido de Coimbra, tivesse ido a Lisboa (para onde ha dias tinha pedido passaporte) com o fim de vender a mencionada porção de prata.

Foi neste estado de cousas que o sr. Secretario Geral, servindo de Governador Civil, requisitou pelo telegrapho a prisão do mesmo, bem como a apprehensão da prata.

Esta diligencia verificou-se immediatamente; e d'ella foi logo dado conhecimento ao meritissimo Juiz de Direito desta comarca, por parte do Governo Civil.

Posteriormente perguntou-se do Governo Civil de Lisboa que destino deveria ser dado ao preso Justiniano, e o sr. Branquinho respondeu em conformidade com o que foi declarado na portaria de 14 de Novembro de 1851 (a qual se acha em perfeita harmonia com o disposto no art.° 252, n.° 2 do Cod. Adm.) que fosse considerado, como não podia deixar de ser, á ordem ou á disposição da auctoridade competente, que todos sabem que é o meritissimo Juiz de Direito desta cidade.

Compare agora o publico o procedimento regularissimo do sr. Branquinho com a arguição que lhe fazem, e decida de que parte estão os ineptos.

E' conveniente que se saiba que o preso Justiniano confessou n'um auto de perguntas, perante o Governo Civil de Lisboa, que effectivamente havia comprado não uma arroba de prata, mas 25 arrateis approximadamente, a 85 rs. cada oitava, e que a vendera a 95 reis.

EDITAL.

O Dr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, do Conselho de Sua Magestade, Fidalgo Cavalleiro da Sua Real Casa, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de prima, Decano e Director da Faculdade de Direito, e Reitor da Universidade de Coimbra, etc.

Faço saber que os exames das disciplinas preparatorias para a primeira matricula nas Faculdades da Universidade, cuja epocha foi fixada pelo Conselho dos Decanos desde 15 de Junho até 31 de Julho, como se annunciou no edital de 24 de Fevereiro ultimo, hão de começar no dia 16 do referido mez de Junho: observando-se nelles as instrucções dadas no dito edital, e na portaria do Ministerio do Reino de 25 de Junho de 1852.

Os que pretenderem ser admittidos nos mencionados exames deverão fazer despachar e apresentar na Secretaria da Universidade os seus requerimentos desde o 1.° até 30 do referido mez, sendo para exames de instrucção primaria, latinidade, geometria, inglez, francez e allemão; e até 15 de Julho se forem de philosophia racional e moral, oratoria, historia, introducção á historia natural dos tres reinos, grego e hebreu.

Os requerimentos, para serem despachados e apresentados, deverão ser assignados pelos proprios requerentes, e instruidos com os respectivos documentos: certidão de instrucção primaria para todos: de latinidade para os de philosophia racional e moral, oratoria, historia, grego e hebreu, e de francez para o de introducção á historia natural dos tres reinos.

Os requerimentos serão relacionados na Secretaria, pela data da sua apresentação, que nelles será notada: se forem do mesmo dia, pela ordem alfabetica; e por esta mesma ordem serão chamados a exames os examinandos: sendo os ditos requerimentos, com a relação remettidos officialmente ao presidente geral dos exames, o qual fará ordenar listas pela ordem d'aquella relação, que mandará affixar todos os dias nos Geraes do Lyceu, para se fazer por ellas a admissão aos exames, sem alteração.

Pela mesma ordem o presidente geral fará distribuir, pelos Lentes presidentes de

cada uma das mesas, os respectivos requerimentos por elle numerados.

Os examinandos, que faltarem no dia em que pela sua antiguidade forem chamados a exame, não sendo por motivo de molestia, legalmente documentado perante o presidente geral, não serão mais admittidos a exame no dito mez. Se o presidente geral julgar justificada a falta de algum examinando, poderá assignar-lhe novo dia para exame, acabada a inscripção de todos os concorrentes, e sempre perante a mesa a quem competir examinal-o no dia proprio. Faltando, porem, segunda vez não serão mais chamados a exame no mesmo mez.

O presidente geral regulará o numero d'exames, que se deverão fazer por dia em cada mesa, não sendo menos de sete em latim e logica; cinco em oratoria e historia; oito em francez; seis em geometria e introducção á historia natural dos tres reinos; devendo os examinandos destas duas ultimas disciplinas tirar ponto na vespera, com anticipação, pelo menos, de vinte horas.

Os examinandos de latim terão sómente até vinte minutos para fazerem a composição latina, que, depois de apresentada na mesa, será numerada e rubricada pelo respectivo presidente, e entregue, no fim dos exames de cada dia, ao secretario dos mesmos exames, para este a enviar ao presidente geral; e um quarto de hora para verem cada um dos pontos.

Os examinandos de grego e hebraico terão tambem um quarto de hora para verem cada um dos pontos; os de francez um quarto de hora sómente para a traducção por escripto, com o francez em frente, de um ponto de verso.

Estas traducções, rubricadas pelo presidente respectivo, serão dirigidas ao presidente geral, do mesmo modo que ás composições latinas.

O mesmo se observará na versão e analyse por escripto dos §§., tirados á sorte, do Liv. 1.° de Cicero—*de officiis (desde o Cap. 28 até 32 inclusive)*, quanto aos exames de philosophia racional e moral; e da oração de Cicero—*Contra Catilina*, quanto aos exames d'oratoria e poetica.

Findos os prazos marcados, tanto para as composições, como para os pontos, os presidentes advertirão os examinandos, para que apresentem as mesmas composições, ou venham dar conta do ponto, no estado em que estiverem.

Os exames em todas as disciplinas versarão sobre as materias dos respectivos programmas, que serão incluidas todas nos pontos, que os examinandos devem tirar á sorte n'aquelle mesmo acto; excepto para o exame de geometria, que será regulado pelas instrucções, que abaixo se seguem.

Cada examinador perguntará pelo menos um quarto de hora em latim, grego, hebreu, francez, allemão, philosophia racional e moral, geometria, introducção á historia natural dos tres reinos; e vinte minutos em rhetorica e historia.

Os presidentes e examinadores, alem das materias designadas nos respectivos pontos, em que haverá necessariamente argumento, poderão explorar depois o examinando vagamente; comtanto que se não exceda o tempo marcado para cada argumento.

O tempo será marcado por ampulheta, e regulado pelos respectivos presidentes.

Nos exames de *preferencia* de grego, de allemão e inglez, haverá quatro argumentos, dois em prosa e dois em verso, regulados como se pratica no grego.

Não haverá exames depois do sol posto.

Os presidentes rubricarão os requerimentos de todos os examinandos, que sendo chamados pelo continuo e porteiro, se apresentarem na mesa para fazer exame: e remetterão os mesmos requerimentos ao secretario para abrir os competentes termos.

Haverá em cada mesa um caderno numerado e rubricado pelos presidentes respectivos, no qual os examinandos se inscreverão no acto da chamada, declarando por sua propria letra a filiação e naturalidade. Estes cadernos serão archivados na secretaria geral, findos os exames.

Estes exames são publicos; e porisso durante o tempo d'elles, estará aberta a porta ferrea do Collegio das Artes, aonde devem ser feitos, sendo permittida a entrada nos geraes e aulas d'este, a todas as pessoas que se apresentarem decentemente vestidas.

Como porem, da inteireza, exactidão e perfeita observancia de justiça n'aquelles exames, depende a perfeição dos estudos, recommendo aos examinadores a rigorosa observancia dos Estatutos da Universidade no Liv. 2.°, tit. 1.°, cap. 3.°, §. 9.° e 10.°, « para « que nenhum receba, no acto do exame, « carta ou recado algum, com qualquer pre« texto que seja: nem approve examinando « algum, por motivo extranho ao seu mereci« mento litterario.

« E porque as protecções e os respeitos « alheios áquelle merecimento, costumam sal« var grande numero d'ignorantes, que sem « esses patrocinios seriam reprovados; nenhu« ma pessoa de qualquer estado, qualidade e « condição que seja, poderá acompanhar es« tudante algum á mesa do exame, nem appro« ximar-se d'ella, fallar ou escrever aos exa« minadores, ou praticar qualquer acção, que « possa perturbar o socego, respeito e gravi« dade, que devem ser observados n'um acto « tão solemne, ou distrair a attenção dos « examinadores da consideração do juizo im« parcial, que n'elle devem pronunciar.»

Se alguma pessoa deixar d'observar estas providencias, ordenadas nos dictos Estatutos (o que não é d'esperar), será advertido do seu dever pelos guardas, com termos urbanos e cortezes. Se porem não quizer ceder, será convidada para sair d'aquelle lugar, dando-se-me logo parte por escripto e circumstanciada, para eu dar as providencias, que tiver por convenientes.

Ao presidente geral incumbe visitar as differentes mesas de exame; manter a rigorosa observancia de todas as disposições academicas, para a boa ordem e regularidade dos ditos exames; e tomar as convenientes providencias, que as circumstancias exigirem, para occorrer a qualquer falta extraordinaria do serviço, dando parte á Reitoria, pela Secretaria da Universidade, de qualquer occurrencia mais grave.

Instrucções regulamentares para os exames de geometria.

Artigo 1.° Os examinandos de geometria devem tirar ponto na vespera do exame com antecipação pelo menos de vinte horas.

§. 1.° Ao acto de dar os pontos assistirá o presidente destes exames com o continuo, que fará a chamada dos examinandos pelos seus requerimentos, e lançará no livro respectivo os pontos tirados á sorte.

§. 2.° Em lugar do presidente, poderá assistir e dar os pontos qualquer dos examinadores, a quem elle commetter este serviço.

Artigo 2.° Os pontos, de que tracta o art. 1.°, devem comprehender tres proposições da geometria; um ponto d'arithmetica; e outro d'algebra ou trigonometria.

§. *unico*. O mesmo ponto poderá servir para uma turma de examinandos, não superior a tres.

Artigo 3.° O exame de geometria poderá ser feito em turmas de dois ou tres examinandos de cada vez, quando o ponto tenha sido dado na conformidade do §. *unico* do art. 2.°.

Artigo 4.° O examinador mais antigo começará o exame, escolhendo para isso uma parte qualquer do ponto; e sempre o fará de sorte que a cada um dos examinandos se argumente em proposição differente; e o outro examinador depois argumentará n'algumas das outras partes do ponto; e de forma que a cada examinando se argumente em geometria.

§. *unico*. A duração do argumento de cada um dos examinadores não excederá quinze minutos marcados por ampulheta.

Artigo 5.° Os examinadores serão obrigados a interrogar os examinandos na parte vaga, marcada no respectivo programma; na outra parte porem, devem restringir-se ao ponto, e apenas poderão explorar os examinandos nos principios geraes que lhes sejam concernentes, ou nas applicações geraes, e menos difficeis, a que os pontos derem lugar.

§. *unico*. O presidente poderá esclarecer, ou interrogar o examinando, quando o julgar conveniente.

Artigo 6.° Depois do exame oral, cada um dos examinandos tirará á sorte um problema d'arithmetica, que resolverá por escripto em acto successivo.

§. 1.° O tempo concedido para resolver o problema por escripto, não excederá uma hora.

§. 2.° Findo este prazo, o presidente advertirá o examinando para que entregue o problema resolvido, mas se elle pedir algum tempo mais, poderá prorogar-se-lhe o prazo do §. 1.° por meia hora; porem, passado este segundo prazo de tempo, apresentará, no estado em que estiver, o problema.

§. 3.° O examinando deve assignar-se por baixo da resolução do problema, e depois da data do dia do exame, e isto o fará mesmo quando não tenha sabido resolver o problema, apezar do augmento de tempo de que tracta o §. 2.°.

Artigo 7.° Os pontos para o exame oral, que tiverem sahido tres vezes, serão separados da urna; e os problemas de que tracta o art. 6.°, logo que tenham sahido uma vez, devem, ser alterados, mudando-se-lhes os numeros, que entram no seu ennunciado.

Artigo 8.° A identidade do examinando e a do ponto tirado para o exame, deve ser verificada com todo o escrupulo e circumspecção.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Paço das Escholas da Universidade, em o 1.° de Junho de 1860.—Eu *Vicente José de Vasconcellos e Silva*, Secretario, o subscrevi.—*Basilio Alberto de Sousa Pinto*, Reitor.

COMMUNICADOS.

Na quinta feira ultima, em audiencia de policia correccional, no tribunal de justiça desta cidade de Coimbra, foi absolvido o padre Esequiel José Mendes Varão, parocho de Cortegaça, concelho de Mortagua, na acção que contra elle haviam intentado os seus inimigos, por causa de correspondencias, que o dito padre Esequiel tinha publicado, para se desaggravar das accusações que contra elle haviam sido feitas.

Coimbra 1 de Junho de 1860.

O ESTADO DA BEIRA.

Triste provincia esta que se vê vergada sob a influencia de diversas causas, porem todas homogeneas, sendo comtudo a principal, o imperio Brandonico.

E' triste e bem triste ver os povos escravisados e vexados, a auctoridade sem força e o paiz vilipendiado por uma horda de malvados, capitaneados pelo celebre João Brandão, esse homem que tem o seu nome escripto na historia da preversidade com letras de sangue!

Este homem terrivel por sua malvadez e não por sua valentia, tem querido infundir nos povos um certo terror, o que tem conseguido, não em nós que o não tememos, e o temos unicamente por um bandido, porem fraco e cobarde que nunca se atreveu a encarar a victima senão detraz da silveira!

Tem chegado a desfaçatez, e astucia deste bandido para aterrorisar e fazer com que os povos o não persigam, a espalhar que o governo e as auctoridades o patrocinam, d'onde o celeberrimo Motta, juiz de Arganil, tirou dados para arguir o nobre Ministro da Justiça, esse caracter tão probo!

Desde a idade adolescente que este homem encetou a carreira que sempre tem trilhado.

João Brandão é um homem perigoso á sociedade, é uma verdadeira peste, que tudo corrompe: alem de bandido, é um dos propagadores da falsa religião, tractando de angariar sectarios para suas depravadas e immoraes doutrinas: a mocidade destes sitios, com a estabilidade de João Brandão aqui, a que não está, brevemente o estará, corrompida e prevertida: em todas as casas, em que entra, deixa vestigios da passagem alli do reprobo de Deus!

Apesar de tudo isto é protegido por toda a gente destes sitios, emanando a principal protecção dos primeiros fidalgos, que têem uma grande gloria em receberem João Brandão em sua casa: e mesmo julgam ser o melhor brasão que podem juntar a seus esfrangalhados pergaminhos!!!

Este homem é de absoluta necessidade ser capturado, porem está levado á evidencia que pelos meios ordinarios nada se conseguirá: conscios porem da boa vontade que o governo nutre, pedimos-lhe, mesmo para o sr. Ministro da Justiça se justificar para com aquelles que tem acreditado nas infamias propaladas pelo juiz de Arganil, que use de meios um pouco mais energicos, e tudo se conseguirá.

Se fosse na Inglaterra, aonde em theoria não ha ninguem mais humanitario, já aquelle bandido estaria nas mãos da justiça, soffrendo o rigor da lei, que deve ser inexoravel, pois em ultimo recurso ter-se-hiam suspendido as garantias: com gente d'aquella ordem não ha contemplações.

Por hoje basta.

Concelho de Taboa 1 de Junho de 1860.

NOTICIAS DIVERSAS.

Rendas municipaes. — No mez de Maio ultimo produziram as rendas deste municipio de Coimbra o seguinte:

Cestas amoviveis 4$060 — medidas de capacidade e pesos 3$385—matadouro 41$150—carnes 512$055 — peixe fresco e salgado 33$125—sardinha só 55$060—vinho ordinario 640$200—vinagre 2$280—aguardente 21$925—azeite 41$500—sal 10$110—carros 55$020—Somma 1:425$870.

Instituto.—Recebemos o 1.° numero do IX volume deste jornal, muito melhorado assim na parte material, como na redacção, que augmentou consideravelmente.

Muito folgaremos que o nosso collega possa desempenhar cabalmente a sua nobre missão, e tornar-se um orgam digno em tudo da Associação que o publica, e da Universidade que representa.

Em os nomes dos novos redactores ha uma garantia segura de que o *Instituto* corresponderá ao seu elevado fim.

O que não foi possivel conseguir-se bem nos oito annos já decorridos, temos fé que o será neste, que amanhece tão cheio de vida e de esperanças.

Recebam os nossos amigos e collegas sinceros parabens, pela boa escolha de materias com que adornaram este numero, que muito estimaremos ver seguido d'outros, igualmente variados e redigidos com o mesmo primor.

Mercado de Coimbra no dia 2.—Trigo 550. Milho branco 400. Dito amarello 380. Feijão branco 440. Dito rajado 360. Dito frade de 360. Cevada nova 200. Azeite 1550.

Representação.—Na sessão de 28 de Maio mandou para a mesa o sr. deputado Diogo Forjaz uma representação dos habitantes de algumas freguezias limitrophes do campo de Coimbra, pedindo a creação de um novo concelho, que se forme de algumas freguezias, desmembrando-as dos concelhos de Coimbra, Cantanhede e Monte Mór e Velho.

Outra.—Na sessão do dia 30 o sr. deputado Justino de Freitas mandou para a mesa a representação da camara municipal de Goes, que ha dias publicámos, pedindo que a directriz do caminho de ferro do norte, siga de Thomar pelo valle dos Cabaços a Coimbra.

Interpellação.—Na sessão do dia 30 mandou-se communicar ao sr. Ministro do Reino uma nota de interpellação do sr. deputado Luiz Albano, sobre a consulta do director do Observatorio de Coimbra, dirigida ao governo em Outubro de 1858.

Propostas.—Na sessão da camara dos deputados do dia 29, o sr. Ministro das Obras Publicas, mandou para a mesa as seguintes propostas de lei:

1.° Sobre a industria e commercio dos vinhos do Douro.

2.° Sobre a propriedade das marcas de fabricas e de commercio.

3.° Contendo varias providencias sobre o hospital veterinario.

4.° Sobre a companhia da navegação do Tejo.

Proposta.—Na sessão do dia 30 o sr. Ministro da Fazenda leu e mandou para a mesa um projecto de lei para a inversão dos bens das freiras por titulos de divida fundada.

Prorogação.—As côrtes foram prorogadas até 30 do corrente Junho.

Contracto Langlois.—Diz-se que o governo recebera duas partes telegraphicas de Paris, sobre o contracto Langlois: que a primeira é do nosso ministro, desmentindo o conluio que se dizia ter havido entre Langlois e Vitali; e a segunda, da casa de Hunebelle Frères, negando a existencia do contracto que publicou o *Jornal do Commercio* como feito entre a referida casa, e o mesmo Langlois.

O visconde de Thannberg publicou nos jornaes a seguinte declaração:

«O *Jornal do Commercio* de 22 do corrente publicou sobre o negocio da concessão das estradas a Charles Langlois differentes asserções. Depois de informações recebidas de Paris, sou encarregado pelo meu constituinte o sr. Charles Langlois de declarar, que todas essas asserções são completamente destituidas de fundamento. Lisboa 28 de Maio de 1860. *Visconde de Thannberg*.»

Jury de Louzada.—No dia 22 de Maio, pelas 9 horas da manhã, começou a audiencia crime em que tinham de ser julgados Antonio Ribeiro, da Magantinha, e mais sete reus e duas mulheres, todos accusados, processados e perseguidos, como associados e filiados na quadrilha do José do Telhado. A audiencia durou até á madrugada de domingo 27—em que o jury decidiu, que se provava serem socios da tal quadrilha só o Magantinha, que foi condemnado em 10 annos de degredo para Africa—o Manoel, caseiro do Paço d'Unhão, condemnado em 15 annos, e o Juliano condemnado n'outros 15. Os sete restantes foram todos absolvidos, e apenas um foi condemnado n'um mez de prisão, como jogador da vermelhinha.

Visita real.—Diz-se que S. M. El-Rei D. Fernando, no corrente mez, irá a Dresda, acompanhado pela sr.ª infanta D. Antonia, para assistir ao baptisado do primogenito que a sr.ª infanta D. Maria Anna houve do seu consorcio com o principe Jorge.

O vapor *Mindello* recebeu ordem para apromptar: até se julga que é para conduzir S. M. e A.

Contrabandistas.—No dia 15 de Maio, pelas 2 horas da noute, na travessa dos Feros da villa de Santarem, teve lugar um tiroteio entre tres contrabandistas que conduziam algumas cargas de fazenda e os guardas do contracto do tabaco, de que resultou a morte de um dos referidos guardas.

Os contrabandistas, na fuga, deixaram uma malla carregada, que no dia seguinte appareceu presa a um candieiro e sem carga, decerto porque alguma alma *caritativa* teve dó da besta.

Nova companhia de diligencias.—Foram approvados pelo governo os estatutos de uma nova sociedade anonyma denominada—Companhia de diligencias de Torres Vedras.—O fim desta companhia é estabelecer desde já uma carreira regular para serviço de passageiros entre Torres-Vedras e Alhandra, e mais pontos intermedios; e no futuro para qualquer outra direcção indicada pelas necessidades publicas.

Privilegio.—Para conhecimento do publico, e principalmente da classe industrial, se declara que se remetteu para o instituto industrial de Lisboa, o duplicado do desenho e descripção do privilegio concedido a William Collet Homershan para—uma machina fluctuante para querenar e reparar navios no mar, rios e canaes, denominada Homershan's flooting gridiron, isto é, grelha fluctuante de Homershan.

Promenores.—A respeito do incendio que houve na villa da Azambuja, dá o *Jornal do Commercio* os seguintes promenores:

O fogo manifestou-se n'um dos palheiros do lavrador Antonio Rodrigues Pereira, no sitio do Carral do Concelho, em um alto, ao norte da villa, junto á rua do Caminho do Gado. Tres eram os palheiros, e foi no do centro que o fogo appareceu, communicando-se logo aos dos lados. O palheiro do centro, era de palha de cevada, e teria uns 200 pannos, e os dos lados, de palha de trigo e teriam uns 2,000 pannos.

Os predios que ficavam proximos eram arribanas, abegoarias e palheiros do mesmo lavrador, todos de madeira, caniçado e colmo; havia tambem proximas umas casas abarracadas do lavrador Ildefonso José Cotrim de Carvalho, que servem de abegoaria e de palheiro.

Já se vê que o fóco do incendio estava cercado de grande quantidade de combustivel, e que muitos esforços seriam necessarios para obstar á communicação do fogo.

Calcula-se o prejuiso em 400$000 reis.

Não houve desastre a lamentar, apenas um cabo de policia ficou levemente maltractado.

Chegada.—Na segunda feira chegou a Lisboa, vindo de Paris, o sr. Duque de Saldanha.

Concessão.—Foi feita a concessão provisoria d'uma mina de antimonio, sita em Cortes Pereira, freguezia e concelho de Alcoutim, districto de Faro, a Luiz Alexandre Bache.

Searas.—As searas de trigo e centeio no Minho promettem uma boa colheita.

Os milhos das terras lentas, cuja sementeiras não acabaram ainda, nascem com vigor, e tem um aspecto lisongeiro.

As videiras estão muito desenvolvidas e trazem abundancia de fructo. O oidium não tem progredido.

O linho gallego apresenta boa apparencia.

Os batataes promettem grande abundancia de fructo.

Os pomares de caroço estão tambem bastante carregados, apesar de ter cahido alguma fructa com os ventos que ultimamente tem reinado.

Prisão.—Diz o *Bejense* que foi capturado por ordem do administrador de Moura, capitão Mendonça, e entregue ao poder judicial, o subdito hespanhol Manoel Domingues Soares, natural da Puebla de Gusman. Deu lugar a esta prisão o facto de ter-se apresentado Manoel Domingues, no dia 25 d'Abril ultimo, a offerecer á venda a Antonio José Rodrigues Blanco, uma porção de prata, pertencente ao serviço de igreja, como era calix, patena, etc., que se achavam amolgados e machucados, pretendendo-se deste modo destruir a forma dos objectos roubados, e occultar assim a parte mais horrivel do crime.

Figura tambem neste roubo um individuo portuguez que se havia encarregado de ser o portador da prata roubada, e que não poude ainda ser preso, apesar das diligencias que se tem feito para o conseguir.

Outra.—Diz o mesmo jornal que deu entrada nas cadeias de Moura, no dia 17 de Maio, José Dias Pinto, hespanhol, natural de Cortegana.

Havia annos que as auctoridades do reino visinho requisitavam a captura deste individuo, a quem se attribue o crime de assassinato, praticado na pessoa de um outro hespanhol, no sitio denominado a *Contenda*, freguezia de Santo Aleixo, concelho de Moura.

O criminoso refugiara-se por longo tempo naquelles sitios, e por muitas vezes frustrara todas as tentativas, que se haviam feito para o entregar á acção da justiça. Depois de muitos sacrificios, e de repetidas e multiplicadas averiguações, poude o administrador do concelho de Moura, o sr. capitão Mendonça, descubrir que o assassino residia na *malhada dos caeiros*, e, dirigindo-se para aquelle ponto, acompanhado por seis cabos de policia, e pelos regedores de Safara e de Santo Aleixo, conseguiu encontral-o junto á Ribeira de Mortigão, onde o capturou.

Ensino primario.—Por decretos de 9 de Maio foram creadas tres cadeiras de ensino primario: uma para o sexo feminino na villa de Reguengos, districto d'Evora; e duas para o sexo masculino, uma na freguezia de Azoia, districto de Leiria, e outra na freguezia de S. Martinho da Gandara, districto de Aveiro.

Cão damnado. — Diz o *Viannense* que no dia 13 foram mordidas por um cão damnado, duas crianças das freguezias de Bravães e Lavradas, concelho da Barca.

Desgraça. — Na freguezia de S. Thiago de Sequiade, concelho de Barcellos, tendo um lavrador sahido de casa, com sua mulher, deixando a dormir no berço um filho de 2 annos, quando voltou achou o mesmo esquartejado por um porco que se tinha introduzido em casa.

Trasladação—Teve hoje lugar, diz o *Jornal do Commercio* de quarta feira, a trasladação dos restos mortaes do Conselheiro de Estado o sr. José da Silva Carvalho. Esteve presente a este acto grande numero de pessoas, entre as quaes avultavam os velhos liberaes, que assim prestaram homenagem áquelle honrado portuguez a quem viram sempre nos procellosos tempos dos trabalhos da restauração. Conduziram o feretro os srs. visconde de Sá da Bandeira, Joaquim Antonio d'Aguiar, e visconde de Castro, antigos collegas no ministerio com o illustre finado, e alem d'estes os srs. visconde de Laborim, Antonio José d'Avila e Sá Vargas. Estiveram presentes diversos membros e empregados do Supremo Tribunal de Justiça, da Camara dos Pares e Deputados e outros cavalheiros amigos do finado, entre os quaes o sr. João Ferreira Vianna, unico regenerador do anno de 1820 que ainda existe, e o sr. Bernardo Lemos, amigo de vinte e oito annos, sempre presado e distinguido, que nas maiores crises provou exuberantemente ao fallecido a sua dedicação. Assistiram tambem a este acto muitos officiaes superiores e subalternos da armada, do exercito e da guarda municipal.

Infanticidio.—Diz o *Commercio do Porto* que na rua do Bomfim, na casa habitada por Thomazia Eugenia dos Anjos e dous filhos d'esta, um cabo de policia, que alli passava na noite de 28 de Maio, ouviu vagidos abafados, que lhe causaram suspeita. Foi logo dar parte do acontecido ao regedor da freguezia, que immediatamente se dirigiu á dita casa.

A demora que houve em abrir a porta, quando á mesma bateu o regedor e o cabo mencionado, mais fez crêr que algum mysterioso e terrivel acontecimento se passava lá dentro.

Apenas entraram em casa os agentes de policia, nada descobriram; porem, suspeitando da perturbação e ar embaraçado da mulher, a fizeram mudar de posição, e então viram que lhe custava a mover-se. Sendo examinada por uma outra mulher, para esse fim convidada, deu-se-lhe com uma criança recem-nascida, que acabava de ser asphixiada, amarrada a uma perna.

Suppõe-se que a matára entalando-lhe o pescoço entre uma caixa e a tampa da mesma.

A infanticida confessou o crime, dizendo que fôra n'elle auxiliada por seu filho José, de menor idade! Este e a mãe desnaturada foram entregues á justiça.

Probidade commercial.— Segundo a informação que teve o *Nacional*, a casa fabril da Covilhã, Valerio & C.ª, que ultimamente suspendera os seus pagamentos, pede apenas aos seus credores uma moratoria de quatro annos, para liquidar todos os seus haveres, e pagar tudo o que deve com o producto das suas valiosas propriedades.

Degredados.—A bordo do vapor *Lisboa*, foram do Porto para a capital, no dia 25 do Maio, 65 reus, para d'alli irem cumprir sentença, nos presidios das nossas possessões d'Africa.

Exposição de esculptura.—A que já annunciamos das obras do sr. Calmels, estatuario francez, tem continuado a estar franqueada ao publico, n'uma das salas da camara municipal de Lisboa.

Os trabalhos expostos, diz a *Politica Liberal*, são:—o projecto do monumento que se ha de elevar á memoria do sr. D. Pedro IV,—dois grupos em marmore branco pertencentes á galeria de El-Rei D. Fernando, representando um o amor maternal, e outro o amor filial,—uma vaina em gesso,—o busto do sr. Dantas, secretario da legação portugueza em Paris,—o busto d'um artista francez notavel nas bellas-artes.

Alem destes trabalhos artisticos existem as photographias das seguintes obras executadas pelo mesmo estatuario—a apresentação da Virgem no templo, baixo-relevo em gesso que foi mandado collocar pelo prefeito do Sena no interior da igreja de S. Germano de Paris—Santa Eugenia, estatua colossal em pedra—o general Massena, estatua colossal em pedra collocada no palacio do Louvre—Denis Papin, estatua colossal em pedra collocada na fachada do *Hotel de Ville* em Paris, na qual obteve a *menção honrosa*—Psyche, estatua em marmore comprada pelo imperador Napoleão—Calypso, estatua em marmore pertencente ao mesmo soberano—a Industria, grupo colossal em pedra executado no palacio do Louvre — quatro baixos-relevos representando quadros da paixão.

As figuras do sr. Calmels tornam-se recommendaveis, sobretudo pela expressão das phisionomias a que o auctor parece ter-se dedicado de preferencia. O projecto do monumento para o sr. D. Pedro IV estimariamos que fosse equestre, e mais simples do que o actual.

Lemos n'uma publicação authenticada pela academia de bellas artes de Lisboa, que o sr. Calmels começou em 1839 na idade de 17 annos a apresentar os trabalhos da sua arte, obtendo o segundo grande premio de Roma, na execução de um baixo-relevo representando o juramento dos sete chefes em frente de Thebas.

Desde 1843 que os trabalhos d'aquelle artista tem figurado nas differentes exposições de França, e na exposição universal de Paris, tendo apresentado nove baixos-relevos; quinze estatuas; vinte e quatro bustos; e tres grupos collossaes, obtendo duas menções honrosas, e uma medalha de oiro, alem de attestados lisongeiros passados pelos principaes artistas e professores da academia de França.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Os insurgentes da Sicilia crescem, alcançam vantagens, e tomam posições;—os insurgentes diminuem, soffrem derrotas, e fogem espavoridos deante das tropas reaes.

Os exercitos napolitanos avançam, desalojam e põem os rebeldes em debandada. As tropas do rei de Napoles abandonam os pontos principaes da Sicilia, e cedem ao numero e ao enthusiasmo e bravura dos expedicionarios.

Ninguem dirá que aqui não ha a escolher.—Uns e outros, aquelles que sustentam a idea proclamada por Garibaldi, aquelles que defendem a causa do rei de Napoles, todos devem ficar satisfeitos.

Vamos agora ver o que effectivamente diz o ultimo correio. Hade de certo ser necessario recorrer á comparação das datas, e ainda assim crêmos ninguem póde decerto concluir o que ha de verdadeiro.

Temos participações de Napoles, Messina, Paris e Turim, e nenhuma d'ellas combinam entre si.

Segundo noticiam de Napoles a 26, os insurgentes tinham sido no dia anterior (25) atacados e batidos pelas tropas reaes nas suas posições de Parco, sendo perseguidos até Pian.

Antes de proseguirmos na nossa resenha, devemos advertir que este despacho não é novo para nós, porque, no nosso extracto de hontem, alludindo a noticias particulares recebidas aqui directamente de Madrid, fallamos da derrota dos secretarios de Garibaldi nas suas posições de Parco, que haviam abandonado.

Os leitores verão se se poderá fazer uso vantajosamente d'esta participação, em presença d'aquellas que vamos apresentar, embora não sejam de data tão recente.

De Paris communicaram a 27 que as alturas de Palermo eram occupadas pelos garibaldinos; que achando-se o general napolitano decidido a defender a cidade, haviam embarcado muitos nacionaes e estrangeiros; e finalmente que a insurreição progredia no interior de toda a ilha.

A *Patrie*, fazendo uma resenha d'isto, diz que Palermo não seria provavelmente atacada antes do dia 27.

Antes d'esta participação recebiam-se em Paris directamente de Palermo, communicações datadas do dia 20 de manhã, e do mesmo dia de tarde.

As primeiras diziam que Garibaldi atacara as tropas reaes, já batidas, em Calatafimi, sendo a batalha dada em toda a linha, que as tropas reaes haviam sido derrotadas, deixando no campo da batalha bagagens, artilheria e prisioneiros.

As segundas acrescentavam que Garibaldi atacára Palermo, com a força de 9,000 homens, e 12 peças d'artilheria, que um esquadrão de cavallaria depozera as armas.

Este telegramma concluia que Palermo estava em poder dos insurgentes, e que Garibaldi entrara alli.

Confessamos que esta communicação não está muito de accordo, com a que annunciava o telegrapho de Paris a 27, e a que anteriormente nos referimos.

Aquelle dizia, como já indicamos, que Palermo não seria provavelmente atacada antes de 27; este leva-nos a crêr que a 20 já a capital da Sicilia estava em poder dos insurgentes.

N'estes termos não daremos credito nem a uma nem a outra, mas iremos fazendo votos pela victoria da causa mais popular na Italia.

O embaixador de França em Napoles respondeu que se vê obrigado a guardar silencio pela incerteza que reina em todas as noticias.

Não se confirma officialmente a participação publicada pelo *Pays* e pela *Patrie*, mas parece certo que os agentes consulares tomam precaução em Palermo.

Segundo dizem de Messina, era alli grande a anciedade — as mulheres fugiam, e os homens uniam-se aos insurgentes.

Da mesma origem annunciam que proximo a Palermo desembarcaram mais insurgentes.

Um correspondente de Napoles dá a noticia de que a defeza maritima das costas da Sicilia, vae ser encarregada a algumas esquadras, compostas de 52 navios de guerra de todas as lotações.

A organisação e o commando superior destas esquadras vae ser confiado ao conde de Aquila, thio do rei de Napoles, que já tem a seu cargo a direcção da esquadra napolitana, e dos negocios da guerra.

A defeza não se limitará á Sicilia; a esquadra deve tambem manter activa vigilancia nas costas dos Abruzzos e da Calabria, impedindo por meio de um corpo de occupação, que os corpos de voluntarios penetrem no interior do paiz.

Tudo isto comprova qual é a situação do reino de Napoles.

Em Paris corria na ultima data que a commissão siciliana annunciou que se propunha offerecer o sceptro da Sicilia a Victor Manoel, e que no entretanto exercerá Garibaldi a dictadura.

Uma carta de Paris informa que alli se nota grande descontentamento contra o gabinete de Turim, em consequencia da demarcação das fronteiras.

Acrescenta que o imperador Napoleão está tanto mais descontente, porque tem sido muito contemporisador em todas as questões.

Segundo se deprehende da confissão do proprio commissario piemontez, o general Fanti fez opposição em Turin para conservar pela sua importancia extrategica, pontos que o imperador decididamente reclamava.

Quanto ao tratado da cessão de Saboya á França, a discussão continua na camara piemonteza.

Cavour tem tomado parte no debate, e sustentado a questão.

Disse que a situação é grave, como se prova pelos armamentos e preparativos de guerra que se fazem em toda a parte; que esses preparativos provam tambem que o Piemonte se vê ameaçado, e que nessa situação se lhe torna muito necessario sustentar a sua alliança com a França.

A questão da China parece que offerece difficuldades.

O imperador do Celeste Imperio regeitou absoluta e completamente o *ultimatum* apresentado pela França e pela Inglaterra. Isto deu logar a que fossem de novo bloqueados os portos da costa septentrional da China.

Os jornaes de Madrid analysam o discurso proferido pela rainha Isabel, no acto da abertura do parlamento hespanhol.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 1.º de Junho de 1860.

A opposição fiel aos seus ajustes assentou de aproveitar a discussão do projecto, que releva o governo da applicação que fez do emprestimo *Erlanger* ás despezas indispensaveis, para propor um voto de censura ao ministerio por ter feito um emprestimo, quando aliás o governo não fez senão usar das auctorisações que a lei lhe concedia; e não havia por consequencia materia sobre que nesta parte assentasse uma apreciação da camara.

Varios chefes da opposição, porque alli todos querem mandar, recusaram-se a apresentar o voto de censura pelo ridiculo que nelle ia; mas como o synedrio do escriptorio do *Jornal do Commercio* decidiu que se apresentasse o voto de censura, foi para este serviço escolhido como bode espiatorio o deputado Chamiço, que se prestou a desempenhar este miseravel papel com aquella fleugma aparvalhada que todos lhe conhecem, e com a força de convicções que inspiram o nosso decorador de artigos do diccionario do Commercio.

O Lobinho d'Avila entendeu para si que desdiria da prosapia do nobre sogro, de quem *tem a honra de ser genro*, se deixasse a outro collega a gloria e o gostinho de lançar uma censura sobre os Ministros e particularmente sobre o Ministro de Fazenda, que tendo-o enchido de beneficios não quiz condescender com o ambicioso Secretario do Conselho de Obras Publicas, elevando-o ao Tribunal de Contas.

O Avila Lobo fez um requerimento para que se lançassem na acta umas declarações, que elle attribuira falsamente ao Ministro da Fazenda, pondo assim bem a descoberto a insidia vergonhosa de uma opposição pessoal e acintosa que toca as raias do cynismo.

O Ministro da Fazenda respondeu digna e energicamente ás insinuações e falsas asserções daquella grimpa politica, restabelecendo a verdade dos factos e desmentindo as suas gratuitas accusações.

A hora de fechar a sessão soava na quarta feira quando o Ministro pronunciava as ultimas palavras, e a opposição que contava especular com a ausencia de muitos deputados da maioria começou a levantar uma vozeria, em que sobresahia o bem conhecido Xavier da Silva, a quem ninguem pode contestar a força da sua eloquencia pulmonar, a par de uma grosseria sem exemplo.

Dado o alamire começaram os coros da opposição na mesma afinação, mas como a maioria lhes respondeu com o silencio, tiveram de calar-se; e sahiram pela porta fóra, ficando para hoje a votação d'aquellas propostas, porque hontem era dia de despacho e houve commissões na camara.

O Avila (Antonio) fallou na sessão de quarta feira com moderação, dando rasão ao que dissera o Ministro da Fazenda e o Mamede, com o que ficaram muito intrigados os galopins da opposição.

O Ferrer coitado diz que o Mamede sabe mais de cifras que de finanças: o que nos parece é que o nobre deputado pela India, como não pode abrir bico nem em finanças, nem em cifras, morde-se de inveja, quando vê que alguem collega lhe põe o pé adiante.

O que mais admira é o vêl-o censurar o Ministro da Justiça, por trazer ao parlamento os documentos relativos á moeda falsa, esquecendo-se de que quando era ministro da corôa não teve cerimonia em mandar publicar nos jornaes os seus pareceres, apresentados ao chefe do estado como seu conselheiro responsavel!

O Tanas casou com uma filha do Manoel Patricio. Foi padrinho o José Isidoro, servindo de procurador o Gavicho.

O Conselheiro d'Estado José Jorge Loureiro teve hontem um ataque appletico, e a estas horas deve ter expirado. O illustre chefe do estado maior do Duque da Terceira não sobreviveu um mez ao distincto general de quem fôra um dos companheiros de gloria.

Parece que se verifica a ida de El-Rei D. Fernando a Dresda, para assistir ao nascimento do seu neto.

Tem havido grande difficuldade em encontrar quem queira acceitar o governo da provincia d'Angola, outr'ora tão ambicionado.

O editor responsavel do *Jornal do Commercio*, intimado administrativamente para depor o que sabia a respeito do contracto *Langlois*, recusou-se abertamente a fazer declaração alguma, appellando para os tribunaes.

Este procedimento cavilloso revela o intuito de protrair a questão para se não votar aquelle contracto nesta sessão; e ao mesmo tempo mostra a carencia de provas para sustentar as suas asserções ácerca do supposto conluio tão cathegoricamente asseverado pelo jornal da opposição.

É realmente vergonhoso para a opposição, que os seus orgãos se recusem tenazmente a justificar as suas asserções, quando o governo procura verifical-as pelos meios legaes n'uma questão de interesse publico, e de moralidade. Esta estrategia, porem, não pode prejudicar a resolução d'aquelle negocio, nem privar o paiz de um grande melhoramento publico, a despeito de todos os manejos e machinações da opposição.

Hontem houve á noute uma muito numerosa reunião da maioria parlamentar na Secretaria do Reino. Assistiu todo o Ministerio. Trataram-se largamente e com a melhor harmonia muitos assumptos importantes; combinando todos os deputados em que se pozessem os meios para que se ultimassem os projectos mais urgentes, antes de se fechar a presente sessão.

A maioria da camara dos deputados tomou hoje a attitude que lhe cumpria; não admittiu á discussão por 82 votos contra 37 o requerimento feito na sessão de quarta feira como censura ao governo pelo Lobo d'Avila. Hoje o mesmo deputado em termos descomedidos e insolitos apresentou outra moção d'ordem, que não foi tambem admittida á discussão por 74 votos.

O voto de censura proposto pelo Chamiço foi admittido á discussão por toda a camara, e em seguida tendo fallado o Ministro da Fazenda e o auctor da proposta, foi regeitado em votação nominal por 86 votos contra 29, tendo-se os ministros retirado da sala; o governo teve portanto a maioria de 57 votos.

Resolveu-se que ámanhã houvesse sessão nocturna para a discussão do projecto do Ministro da Justiça sobre o credito predial, objecto de reconhecido interesse publico.

A discussão do projecto sobre o emprestimo *Erlanger* deve terminar hoje, apesar de todas as tricas da opposição.

Parece que está sem esperanças o deputado Dias de Azevedo, victima de tres antrazes, uns sobre outros.

O artigo 1.º do projecto sobre o emprestimo *Erlanger* foi approvado nominalmente pela maioria de 44 votos.

Em seguida approvou-se que os artigos 2.º e 3.º se discutissem conjunctamente, e que se prorogasse a sessão até se concluir a votação de todo o projecto.

A opposição ficou desorientada com estas votações.

ANNUNCIOS.

1 SEGUNDA-FEIRA, 4 do corrente, pelas onze horas da manhã, ha leilão de papel para embrulho, na Imprensa da Universidade.

2 DOMINGOS BARATA DINIZ, com Pharmacia na Praça, vende aguas d'Entre-os-Rios chegadas ha pouco.

3 PEDE-SE ao sr. Joaquim Gualberto Soares, queira vir pagar o importe de sua conta á loja de Joaquim Antonio T. Barbosa.

BANHOS DE VERRIDE.

4 DE 15 de Junho por diante estarão patentes os banhos das aguas sulphuricas de Verride: o preço dos frios é de 20 reis, e dos quentes de 60 reis. Para as pessoas pobres serão gratuitos, comtanto que venham munidas com attestados que provem a sua pobreza.

PRELUDIOS LITTERARIOS.

5 PUBLICOU-SE o n.º 14 deste jornal, contendo os seguintes artigos: — Os engeitados e as rodas, de Eduardo J. Coelho. — Felicidade e riqueza, de J. M. da Silva Pimentel — Candida, de A. F. Loureiro. — Resposta a um pedido d'uma senhora. — Epistolographia, dez mezes em Sernache, de A. A. — Anedocta, de S. F.

6 PELA REPARTIÇÃO DE FAZENDA d'este Districto se annuncia, que desde o dia 4 a 15 inclusive do corrente mez, se achará aberto o pagamento dos juros do actual semestre aos possuidores das inscripções com assentamento na Junta de Credito Publico, que na conformidade do Decreto de 6 d'Outubro de 1857 recebem pelo Cofre central d'este mesmo Districto.

Coimbra, 2 de Junho de 1860.

O Delegado do Thesouro,
Antonio J. de Vasconcellos.

7 COLLECÇÃO DE DOCUMENTOS OFFICIAES ácerca dos novos projectos de leis tributarias, acrescentada com as leis em que porventura os mesmos projectos se convertam, e com um appendice contendo algumas considerações sobre objectos de fazenda publica.

A presente publicação tem por fim tornar mais conhecidas as medidas de fazenda apresentadas ás côrtes pelo respectivo ministro no começo da sessão legislativa de 1860, e os documentos que lhes digam respeito, para o publico mais facilmente as comprehender e avaliar, e os agentes fiscaes melhor as executarem, se forem convertidos em leis os projectos sobre impostos.

Este trabalho é dividido em tres partes: 1.ª documentos officiaes; 2.ª as novas leis tributarias que se forem votando, precedidas dos respectivos relatorios das commissões de fazenda, trechos de alguns discursos feitos nas camaras legislativas, regulamentos, instrucções etc.; 3.ª appendice, alguns artigos publicados nos jornaes sobre estes assumptos, e quaesquer analyses e observações que elles forem suscitando.

A publicação é por folhas de 8 paginas de impressão, em folio, ao preço, por em quanto, de 10 rs. a folha.

Quem comprar as 4 primeiras folhas agora impressas, deixará seu nome ao vendedor para poder receber as seguintes, porque não se venderão folhas avulsas ou troncadas.

Acham-se á venda em Lisboa, na livraria de Lavado, rua Augusta n.º 8, e na de Silva & C.ª, ao Rocio; em Evora, na de Gaspar Pereira da Cruz; em Coimbra, na de José de Mesquita; no Porto, na de Oliveira e Companhia, rua de Santo Antonio; e bem assim em Braga e n'outras povoações importantes onde haja loja de livros.

8 TERRAS que D. Francisca de Paula Barbosa Bacellar vende em Ventosa do Bairro:

As terras do Vallado: partem do nascente com o rio publico.

A terra do Lameiro: parte do nascente com a testada das terras da Frecheira.

A terra das Lages: parte do norte com Joaquim José Maria Coelho.

As terras do Olho: partem do nascente com os herdeiros de Alexandre de Antes.

As terras do Canto: partem do nascente com o rio publico.

As terras da Igreja, limite de Fachaco: partem do nascente com José Cerveira Tavareo.

Aforamento.

Tres alqueires de trigo que recebe, imposto n'uma terra no sitio da Lomeda, e mais outra terra no sitio do Moinho Velho.

Meio alqueire de trigo imposto n'uma leira de vinha no sitio das Lages.

Um alqueire de trigo, e uma gallinha, imposto em uma vinha no sitio do Madorninho: parte do nascente com Antonio Francisco Castellão.

Um alqueire de trigo, imposto em uma vinha no sitio das Lages: parte do nascente com José da Silva.

Os pinhaes da Sabrosa, que pagam de foro cinco alqueires de trigo: partem do nascente com varios possuidores.

Dois alqueires de trigo, imposto em uma vinha no sitio do Cano: parte do norte com Joaquim Moraes de Almeida e mais alguns possuidores.

Ançã — Aforamento.

Oitocentos reis, imposto em um predio no sitio da Costa da Lageda, da mesma villa, Costa do Aforamento.

Dois alqueires de milho, imposto em uma vinha no Cabeço da Fonte.

Quem quizer comprar algumas destas terras pode fallar em Coimbra, ou escrever a José Julio Cesar, morador no fundo da rua da Moeda, com fabrica de louça na mesma cidade, que está auctorisado pela dita Exm.ª Snr.ª para receber os lanços.

COIMBRA — IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 664 — TERÇA FEIRA 5 DE JUNHO — 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 4 DE JUNHO.

OU CRIME, OU CALUMNIA.

A opposição declara que em nome, e a bem do paiz accusa o ministerio.

A opposição de hoje era governo hontem. —

Que serviços prestou á nação?

Que idea fecunda e proveitosa semeou no campo da governação?

Que monumentos alevantou pela força do poder?

Que difficuldades venceu, que obstaculos removeu do caminho da civilisação?

Que progressos introduziu na administração dos interesses do povo?

Que forças accumulou, — que auctoridade adquiriu, — que victorias ganhou pela execução de grandes obras, pela iniciativa de grandiosas reformações, pelo impulso a formidaveis commettimentos?

Aonde estão os seus titulos ao credito, ao reconhecimento, á confiança do paiz, que são a força, a garantia, a legitimidade dos governos, como das opposições?

Energicos e activos quando têem por alvo unico supplantar o ministerio; — pressurosos em occupar o lugar ainda quente dos ministros decahidos; — atilados em occultar sob fingido patriotismo, os impetos do espirito sedicioso fascinado pelo esplendor do poder, os chefes da actual opposição foram um governo decrepito, desde o momento em que avocaram a gerencia da causa commum. —

Fizeram da publica administração a mais ingloriosa rotina, de que resam os annaes politicos da nossa terra, desde a epocha em que uma situação verdadeiramente liberal e regeneradora, extinguiu pela tolerancia os odios partidarios e discordias civis, com todo o seu cortejo de calamidades, traduziu em factos a idea de progresso, e legou a seus successores o imperioso dever de proseguirem no empenho encetado.

Os chefes da actual opposição, repudiados pelo paiz quando foram governo, tentam hoje rehaver o poder.

Estranhal-o seria desconhecer a historia dos governos representativos.

O que porem estranhamos é a escolha das armas com que intentam levar a morte ao coração do ministerio; — não porque seja novidade, que nas luctas empenhadas entre governos e opposições, homens de illibada reputação, e provada gravidade se deixem arrastar até onde os falsos sacerdotes da verdade sacrificam no altar da calumnia e da mentira; mas porque vemos com repugnancia, porque olhamos com sentido pesar as lamentosas aberrações de espiritos rectos e esclarecidos, obsecados pela *preversidade politica*, esquecerem a sua propria dignidade no intuito de ferirem o credito de seus adversarios.

Entre o governo e a opposição travou-se lucta decisiva.

Os chefes da opposição declararam em pleno parlamento, que o contracto Langlois era um amontoado de escandalos, de que o governo tinha conhecimento. —

Os seus orgãos na imprensa confirmaram a accusação. —

Os crimes de conluio e burla foram imputados ao concessionario Langlois. —

A cumplicidade do Ministro das Obras Publicas foi affirmada pelo *Jornal do Commercio* nos seguintes termos:

« A casa Hunebelle vendo este procedimento inqualificavel (de Langlois) de se ter vendido a dois o mesmo contracto, e percebendo que ficaria enganado pelo menos um dos contractantes, receiou pelo seu deposito e pelo contracto, e mandou communicar a sr. Ministro das Obras Publicas todo o occorrido. »

Conseguintemente, que o Ministro das Obras Publicas é connivente com o criminoso deduz-se logica, necessaria e infallivelmente das asserções do jornal dirigido pelos chefes da opposição.

Emprazado para exibir as provas da accusação, sob pena de ser convencido de calumniador perante o supremo tribunal da opinião publica, o *Jornal do Commercio* respondeu:

« Lembraremos ao sr. Ministro das Obras Publicas que o *Jornal do Commercio* não affirmou que s. ex.ª tinha tido conhecimento do contracto Hunebelle, disse sim que o ministerio das obras publicas foi informado por parte da casa Hunebelle de todo o occorrido. »

Que significa a distincção entre o Ministro e o ministerio a seu cargo para o caso d'uma informação?

O paiz não aceita declarações duvidosas, nem distincções sophisticas.

O paiz exige explicações claras, precisas, e cathegoricas sobre um assumpto de tanta gravidade.

O lugar que a opposição occupa tem duas unicas saidas: — ou o Ministro das Obras Publicas é criminoso — ou os chefes da opposição abdicaram a dignidade

FOLHETIM.

A MÃE AFFLICTA.

POR EDUARDO DE VILLAS BOAS.

Quantas dores crueis, maguas pungentes
Não soffre neste mundo a seduzida,
Que deixando o asylo do parente
Ao desprezo se vê na triste vida!
Verta embora mil lagrimas ardentes
De verdadeira dor arrependida,
Nunca terá tão pura felicidade
Como no tempo da sua virgindade.
(Do auctor — *A Seduzida.*)

I.

Alta ia a noute; a lua triste e merencoria espargia seus froxos raios, e as estrellas brilhavam a furto dentre as espessas nuvens. Na solitaria habitação dos mortos tudo era silencio, e apenas o triste piar do mocho quebrava a solidão indo morrer nos confins dos bosques. Tudo era silencio; a noite adormecia tranquilla, e a mesma lua de espaço a espaço se occultava em seus pardacentos veus.

Nessa hora de tristeza, eu vi uma infeliz mulher caminhar por uma das desertas ruas, que iam ter a um cemiterio: seus passos ora eram apressados, ora se detinham, e ella gemia e chorava. A pequena distancia do cemiterio parou: seus olhos se estenderam por essa escuridão crepuscula da noite, e depois desenrolando um pequeno embrulho que levava em seus braços, emagrecidos pela fome e pela miseria, nelle depositou ardentes beijos.

Ah! meu infeliz filho, exclamou a desditosa mãe, em quanto grossas lagrimas e suspiros arrancados da alma lhe embargavam a voz; mais alguns instantes, e eu te abandonarei para sempre!

E de subito calou-se: seus olhos desvairados volveram-se desencontradamente, como se alguem a evitasse. Seus labios sempre tremulos depositaram um rapido e ardente beijo sobre a fronte enregelada de um infeliz menino, que havia poucas horas dera a alma ao Creador. Ardentes e sentidas lagrimas acompanham os tristes ais, que a desditosa mãe arrancava do amargurado coração por esse menino infeliz, fructo do seu primeiro e unico amor, e que um só mez havia vivido entre a fome e a miseria, entre a dôr e a desesperação.

II.

Ella seguiu depois com tremulos e vacillantes passos até chegar á entrada do cemiterio, e d'ahi dirigiu-se até á porta d'uma pequena capellinha.

Dava meia noute! Era a hora dos phantasmas, dos terrores e das apparições; e nesse mesmo momento a desgraçada acabava de depositar o pequeno menino, que tantas lagrimas lhe fizera verter. Apenas deixara a sua preciosa carga sobre a lage carcomida do frio marmore, recuou espavorida, deu um grito. . . e desmaiou!

Infeliz. . . Quem a mandou tão sósinha ir ter á habitação dos mortaes? Quem a mandou despertar com seus gemidos e seus ais, o recinto pavoroso e sagrado dos tumulos?

III.

A miseranda mãe havia visto morrer seu filho, entre as torturas e desesperações da fome, em quanto que o mundo, que rico de folguedos, rico de prazer, regorgitava nos bailes e no theatro italiano, atirando seu ouro e seus brilhantes aos pés das cantoras, dando palmas e côroas ás bailarinas, se ensurdecia ás supplicas d'essa infeliz mãe!

Que horror entre christãos. . . Seu filho estava a morrer de fome, — ella morta de cansaço e de fraqueza, invocava debalde a caridade publica; e de dia a dia sentia minguar o alimento de seu seio! Tinha fome! e o homem da alta sociedade, a quem ella amara, depois d'esgotar todos os seus encantos de pudica donzella, a havia abandonado por uma bailarina de theatro! E ella não tinha quem lhe desse pão, faltava a seu filho o precioso leite.

E porisso, onde agora encontrar um jazigo para os restos d'esse desgraçado, se sua mãe não tem com que o possa comprar? A quem pedirá ella que sepulte seu filho, se era só no mundo e a ninguem conhecia? A quem?.. Aos homens. . . não! Não, porque esses, acostumados aos prazeres e ás commodidades da vida, pouco lhes importa que morra á fome o pobre ou fique putrificado o cadaver de um infeliz.

Desgraçados!... Oh! quanto não devemos lastimar os ricos e opulentos, que não fazem bom uso do que possuem; porque ou elles virão a acabar na miseria d'onde sahiram, e ahi pagarão o seu indifferentismo para com a pobreza, ou então na eternidade receberão o justo castigo de seus crimes!

Eis porque a infeliz mãe, perdendo a esperança de poder enterrar seu filho, com os olhos humedecidos de lagrimas e a dôr no coração, foi ser a propria a conduzil-o para o cemiterio, certa de que lhe dariam jazigo, aonde o ia deixar ficar para sempre.

IV.

Passou-se uma hora, e ella, despertando d'esse desmaiar terrivel em que cahira, deu com os olhos sobre o lugar em que havia deixado o filho amado, envolto em pobres e resfriadas vestes. Ergueu-se, arrastou-se para junto do lugar em que elle jazia, e tomando-o de novo em seus braços quiz chorar, mas já não tinha lagrimas; quiz fallar, mas a voz já lhe estava supitada na garganta. Nessa posição ficou longo tempo, sem poder fallar.

Depois olhando para o ceu, e voltando a face para o inanimado filho, assim disse: — Meu filho, tu és mais feliz que tua desditosa mãe: morreste, mas a tua alma está no ceu; e eu. . . eu morrerei de augustias e de saudades por ti. Os homens ensurdecidos ás minhas lagrimas foram quem te deram a morte, e eu. . . estou prestes tambem a dar a Deus o meu derradeiro suspiro!..

E ella ergueu outra vez a fronte ao ceu; seus olhos contrahiram-se, seu peito arfou, e fechando os olhos languidamente parecia ter um novo desmaio. Nesse momento acabava ella de dar a Deus o seu espirito elevado, sua alma pura pela resignação, e seu pensamento sublime e religioso. Ah! como bella era assim!

V.

O manto escuro da noite ia involvendo-se e sumindo-se ao projectado arrebol da manhã; por detraz da montanha longiqua a aurora tingia as nuvens com as purpurinas côres, e nessa hora de magestosa belleza poetica, começou a resplanceder um disco de sol de Agosto.

Passou-se longo e bem longo tempo, e depois do dia estar bem adiantado, foi que os homens do cemiterio encontraram dois cadaveres junto aos degraus da piedosa capella. — Um era o de um menino de um mez de idade, e outro de uma moça de 17 annos. Eram a mãe e o filho!

Quereis saber, leitores, onde succedeu este caso tão triste e tão infeliz? Foi n'uma rica e opulenta cidade, onde uma cantora ganha centenares de contos, onde o luxo assusta a todos, onde ainda a pobreza envergonhada morre á mingua de recursos e de esmolas! Foi n'uma cidade, onde o monopolio levantou o seu dominio e onde a empreza funeraria não é mais do que uma usura. Foi n'uma cidade onde, o infrene jogo das loterias tem empobrecido cada vez mais a população, e onde os felizes da terra passam pelos pobres e vendo-os com as mãos estendidas pedindo uma esmola para matar a fome lhes voltam o rosto, ou dizem sardonicamento — vão trabalhar.

(Da *Patria*, n.º 17.)

MANOEL LOURENÇO BAETA NEVES.

de cavalheiros, confundindo-se com a chusma de calumniadores que aviltam a imprensa e desconceituam a liberdade.

O paiz espera e tem direito a conhecer toda a verdade.

Não ha meio termo, debalde o procurarão. Nestas circumstancias toda a hesitação é prejudicial.

Patenteem á luz da evidencia o crime, ou a calumnia, para que a execração publica castigue os criminosos, ou fulmine os calumniadores. M.

CAMINHO DE FERRO DO NORTE.

A directriz do caminho de ferro do norte entre Coimbra e Thomar, pelo valle dos Cabaços, cada vez vai ganhando mais probabilidades em seu favor. A *Revolução de Setembro* tornou a pronunciar-se pelas vantagens desta linha, e o *Parlamento*, transcrevendo um artigo do nosso jornal a este respeito, adopta as nossas ideas, julgando esta linha d'uma superioridade incontestavel sobre as linhas de Pombal e de Porto de Moz.

Ainda que a propria conveniencia do emprezario e do governo não aconselhassem o estudo da linha que temos lembrado, nem por isso esse estudo deixaria de fazer-se, pelo menos, por *decencia*, e em homenagem á opinião publica, que por toda a parte está indicando esta linha, como a mais apropriada aos interesses geraes do paiz.

Para o estudo, que hade fazer-se, poderão aproveitar algumas lembranças de pessoas conhecedoras da disposição do terreno, por onde a linha poderá passar.

Desde Thomar até á ponte do Espinhal, não ha elevação nenhuma, como sabe toda a gente que tem seguido a estrada dos Cabaços; mas não é assim da ponte do Espinhal até Coimbra.

Temos lembrado, entre outras directrizes, as margens do Doeça e do Ceira até á Portella do Mondego; mas acabamos de receber informações deste terreno, de pessoa competente, que o visitou com este intuito, donde se collige que não havendo difficuldades invenciveis no seguimento d'aquelles dois rios, parece comtudo muito preferivel a linha que seguisse da mesma ponte do Espinhal á quinta da Bouça, valle de Valongo pertencente á mesma quinta, valle de Podentes, vinhas do Indio, Chão de Lamas, encosta da Paula (tudo ao nascente da serra de Almarás), Rio de Gallinhas, Fonte de Canas, e Ceira.

Por esta linha, ou por qualquer das que tem sido lembradas neste jornal, evitam-se as serranias que a actual estrada dos Cabaços atravessaria da ponte do Espinhal até Coimbra, e obtem-se as vantagens de exploração, que tem a linha dos Cabaços sobre as de Pombal e Porto de Moz.

Em todo o caso pede a conveniencia publica que se estudem todas as directrizes lembradas, para não se fazer uma escolha precipitada, como tem acontecido em muitas obras publicas do nosso paiz.

A FORÇA DA OPPOSIÇÃO.

A opposição batia já as palmas de contente, por ver o nobre procedimento do governo ao adiar a votação do contracto LANGLOIS; e traduzia por fraqueza o acto de moralidade, que lhe desconcertara os planos. Incapaz de comprehender uma acção nobre, a opposição tripudiava, e soltava os diques ao sarcasmo, blasonando da sua força.

Querem os leitores saber quanto pode e quanto vale a coitada? Leiam o resultado da votação na camara electiva, sobre a proposta de censura do sr. deputado Chamiço, na occasião em que se discutia o *bill* de indemnidade.

E' como se segue:

Pondo-se a proposta á votação disseram *approvo* os srs. Braancamp, Alves Martins, Azevedo e Cunha, Eleuterio Dias, Henriques Secco, Pequito, Pinto de Albuquerque, Vaz da Fonseca, Xavier da Silva, Garcez, Carlos Bento, Rebello de Carvalho, Coelho do Amaral, Bicudo Correia, Chamiço, Gomes de Castro, Almeida Pessanha, Castro Portugal, Aragão, Faria Guimarães, Lobo d'Avila, Sousa Pinto Basto, Alves Chaves, Costa e Silva, Frazão, Rocha Peixoto, Placido de Abreu, Menezes Pitta, e Ferrer.

E disseram *regeito* os srs. Cancella, Balduino, Lacerda (Antonio), Antonio de Carvalho, Correia Caldeira, Antonio Feio, Gonçalves de Freitas, Gouveia Osorio, Barros e Sá, Couto Monteiro, Pinheiro Osorio, Roballo de Azevedo, Lopes Branco, Sampaio, Lessa, Telles de Vasconcellos, Pinto Carneiro, Palmeirim, Zeferino Rodrigues, Barão das Lages, Freitas Soares, Abranches, Castro Ferreri, Cyrillo Machado, Ramiro Coutinho, Pinto Coelho, Claudio J. Nunes, Conde da Torre, Cypriano da Costa, Eduardo Cunha, Mousinho de Albuquerque, Bivar, Francisco Costa, Costa Lobo, Pinto Tavares, Batalha, Soares Franco, Posser, Magalhães Lacerda, Pereira de Carvalho de Abreu, Palma, Silva Andrade, Mello e Minas, J. J. de Azevedo, Mello Soares, Sousa Machado, Mamede, Neutel, Pinto de Magalhães, Encarnação Coelho, José Estevão, Guilherme Pacheco, Figueiredo de Faria, Feijó, Chrispiniano da Fonseca, J. M. de Abreu, D. José de Lacerda, José Horta, Nogueira, Julio do Carvalhal, Justino de Freitas, Aboim, Luiz Albano, Camara Leme, Freitas Branco, Mendes de Vasconcellos, Pinto Tavares, Sampaio Junior, Penetra, Azevedo Pinto, Marianno de Sousa, Marquez de Sousa Holstein, Pinto Martins, Jacome Correia, Pedro Roberto, Charters, D. Rodrigo, Moraes Soares, Nogueira Soares, Pinto da França, Thiago Horta, Thomaz de Carvalho, Visconde de Pindella, Ferraz de Miranda, Mello Gouveia, e Bartholomeu dos Martyres.

Ficou portanto rejeitada a proposta por 86 votos contra 29.

MOEDA FALSA.

Na sessão de sabbado foi distribuido na camara dos deputados o parecer da commissão especial de *moeda falsa*, sobre o procedimento do governo no andamento dessa questão.

Esse parecer é o seguinte:

«Senhores: A vossa commissão encarregada de dar parecer sobre o procedimento do governo na questão de moeda falsa, vem apresentar-vos o resultado dos seus trabalhos.

«Longa foi a sua tarefa, e nem podia deixar de o ser, não só porque cada um dos seus membros teve de analysar numerosos documentos, mas tambem de os coordenar em relação a cada grupo de factos, segundo o modo por que os encarava, para melhor formar a sua opinião.

«A ultima recomposição ministerial privou a commissão de um dos seus membros, que era o seu relator, e esta duplicada vagatura causou não pequeno estorvo á prompta conclusão dos trabalhos. A discussão de que a camara se occupou sobre os documentos affectos á commissão levaram-na a sobreestar nas suas decisões, em quanto a mesma discussão não findou. E' de esperar que todas estas demoras na apresentação do parecer sejam benevolamente attendidas.

«A commissão entendeu que o seu juizo não podia nem devia recahir senão sobre a marcha governativa; tudo quanto fosse apartar-se deste caminho seria illudir ou ultrapassar a incumbencia que lhe fora dada, e por isso ella se abstem de considerações alheias ao seu mandato.

«Foi-lhe presente uma longa serie de documentos que constitue a historia desta questão desde que ella, pelo vulto que chegou a tomar, chamou sobre si mais particularmente a attenção publica; e a commissão, pelo exame severo e apreciação imparcial que delles fez, é de parecer:

«Que tanto o actual governo como o anterior, unicos sobre cujo procedimento n'esta parte os documentos apresentados a habilitam a formar um juizo seguro, têem empregado neste assumpto, todo de moralidade e de interesse publico, zelo e dedicação em descobrir e fazer castigar os criminosos em harmonia com as leis em vigor.

«Sala da commissão, 1 de Junho de 1860.—D. Rodrigo José de Menezes—Custodio Rebello de Carvalho—Antonio Pequito Seixas de Andrade—Gaspar Pereira da Silva—Francisco de Almeida Coelho de Bivar, relator—Bento de Freitas Soares.»

LYCEU DE COIMBRA.

Mesas dos exames preparatorios para a Universidade, nos mezes de Junho a Julho de 1860.

PRESIDENTE GERAL.

Conselheiro José Ernesto de Carvalho e Rego.

Latinidade.

Presidente, Dr. José Gomes Achiles. Examinadores, Manoel Simões Dias Cardoso e Dr. Nuno José da Cruz.

Hebraico.

Presidente, Dr. Damasio Jacintho Fragoso. Examinadores, Dr. Francisco dos Santos Donato e Joaquim Alves de Sousa.

Grego.

Presidente, Dr. Damasio Jacintho Fragoso. Examinadores, Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga e Antonio Ignacio Coelho de Moraes.

Allemão.

Presidente, Dr. Bernardo de Serpa Pimentel. Examinadores, Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga e João José de Mendonça Cortez.

Francez e inglez.

Presidente, Conselheiro Antonio Nunes de Carvalho. Examinadores, Dr. Francisco Antonio Diniz e João José de Mendonça Cortez.

Oratoria.

Presidente, Dr. Joaquim Cardoso de Araujo. Examinadores, Antonio Cardoso Borges de Figueiredo e Antonio Ignacio Coelho de Moraes.

Historia.

Presidente, Dr. Antonio Bernardino de Menezes. Examinadores, Dr. João Antonio de Sousa Doria e Francisco Antonio Marques.

Logica.

Presidente, Dr. Antonio José de Freitas Honorato. Examinadores, Dr. Luiz Adelino da Rocha d'Antas e Joaquim Alves de Sousa.

Geometria.

Presidente, Dr. José Telxeira de Queiroz. Examinadores, Dr. José Joaquim Manso Preto e Carlos Maria Gomes Machado.

Introducção.

Presidente, Dr. Manoel Martins Bandeira. Examinadores, Dr. Antonio dos Santos Viegas e Dr. Albino Augusto Giraldes.

EDITAL.

Dr. *Basilio Alberto de Sousa Pinto*, do Conselho de S. Magestade, Fidalgo Cavalleiro da Sua Real Casa, Commendador da Ordem de N. Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade de Direito, e Reitor da Universidade de Coimbra, etc.

Faço saber, que na conformidade do art. 15 do Decreto Regulamentar de 27 de Setembro de 1854, se resolveu em Conselho da Faculdade de Medicina de 4 do corrente, que os dias e horas para as lições dos dois candidatos, que se apresentaram como oppositores a uma substituição extraordinaria, posta a concurso na dita Faculdade, foram os seguintes:

1.ª *Lição.—Dissertação.*

Dr. Raymundo Francisco da Gama, quarta feira, 13 de Junho, ao meio dia.

Dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau, no mesmo dia quando aquelle acabar.

2.ª *Lição.*

Dr. Raymundo Francisco da Gama, segunda feira, 18 do corrente, ao meio dia.

Dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau, no mesmo dia á 1 hora.

3.ª *Lição.*

Dr. Raymundo Francisco da Gama, sexta feira, 22 do corrente, ao meio dia.

Dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau, no mesmo dia á 1 hora.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Paço das Escholas em 5 de Junho de 1860.—Eu *Vicente José de Vasconcellos e Silva*, Secretario o subscrevi—*Basilio Alberto de Sousa Pinto*, Reitor.

NOTICIAS DIVERSAS.

Expostos.—No principio de Maio ultimo existiam 1194 expostos neste districto de Coimbra; sendo 1181 em creação, e 13 na roda.

Entraram na roda durante todo o mez 36 expostos e 15 repostos.

Sahiram: para crear 46, e foi reclamado 1.

Falleceram: em poder das amas 8, e na roda 1 exposto e 1 reposto.

Acabaram a creação 14.

Ficaram existindo no fim do mez 1205; sendo em creação 1190, e na roda 15.

A exposta que falleceu foi baptisada na roda logo que entrou, por não ser de tempo; e o reposto tambem entrou para a roda por estar doente.

Pagamento.—Na segunda feira, 11 do corrente, principia o pagamento ás amas dos expostos e mães subsidiadas deste districto de Coimbra, relativo ao trimestre de Janeiro a Abril do corrente anno.

Festividade.—No domingo houve na igreja do Carmo a festa da SS. Trindade, feita pela Veneravel Ordem Terceira da Penitencia. Orou de manhã o sr. Dr. Cardoso de Araujo, e de tarde o sr. Padre Santos Caria.

Em seguida teve lugar a costumada procissão, e tomou posse o novo Definitorio, que hade servir no proximo triennio.

Tentativa de roubo.—No dia 16 de Maio ultimo, pelas 7 horas da tarde, no sitio do Alto de Cabellos, na serra d'Amarella, concelho da Pampilhosa, foi accommettido Antonio dos Reis e Campos, do lugar do Adesoeirinho, na occasião em que vinha de vender uns bois e uma porção de milho, por dois homens mascarados, que tentaram roubal-o e maltratal-o, ao que elle se poude escapar correndo na cavalgadura em que vinha montado.

O Administrador procede a auto de investigação que deverá remetter ao ministerio publico.

Espancamento.—No dia 23 de Maio ultimo, no sitio do campo de S. Martinho de Arvore, o guarda da Junta Administrativa dos campos do Mondego, José Lopes Corrêa, vulgo o—Meoma—espancou a João Neto, de Tentugal, e a um filho de José Paixão, da freguezia d'Arazede.

O Administrador do concelho de Monte Mór o Velho procedeu a auto de investigação que remetteu ao poder judicial.

Estupro.—Em um dos primeiros dias do mez de Maio ultimo, Manoel José de Figueiredo, da villa da Louzã, tentou estuprar Umbelina, filha de Severiano Tomate, da mesma villa.

O Administrador do concelho procedeu a auto de investigação, que remetteu ao ministerio publico; assim como remetteu outro auto de investigação ao mesmo ministerio publico, de que José, filho de Felix Lopes, da Quinta de Serpins, mandara tirar alguns dentes para se eximir do serviço militar, por cujo motivo ultimamente fôra escuso pela junta revisora.

Recrutamento.—O Conselho de Estado deu provimento aos seguintes recursos, de mancebos pertencentes ao districto de Coimbra, a fim de que fiquem isentos do serviço do exercito:

Recorrente, Bernardo da Silva, por seu filho Nuno, da freguezia d'Ançã; Joaquim Francisco Monteiro e mulher, por seu filho Manoel, da freguezia de Cadima; Manoel Carvalho, filho de Antonio Carvalho, da freguezia de Portunhos; Antonio Ferreira e mulher, por seu filho Manoel, da freguezia das Febres; e Antonio Francisco de Jesus, por seu filho Manoel, da mesma freguezia—todos do concelho de Cantanhede.

Recorrente, João de Oliveira, por seu filho José, da freguezia de Sarzedo; Thereza de Jesus, viuva, por seu filho Joaquim, da mesma freguezia; João Ignacio Toscano, por seu filho José, da freguezia de Arganil; José, filho de Joaquina das Neves, viuva de Rafael José, da mesma freguezia; Manoel Marques Ventura, por seu filho Manoel, da mesma freguezia; Antonio Fernandes, por seu filho Manoel, da freguezia de Folques; João Bernardo de Moura, por seu filho Joaquim, da freguezia de Coja; Manoel Borges, por seu filho Albano, da mesma freguezia; José Gonçalves Seccarias, por seu filho José, da mesma freguezia; Joaquim Antonio, por seu filho Albino, da freguezia de Bemfeita; e Joaquim Nunes, por seu filho Manoel, da freguezia da Teixeira—todos do concelho de Arganil.

Mais recrutamento.—O Conselho de Estado denegou provimento aos seguintes recursos, de mancebos pertencentes ao districto de Coimbra, a fim de que os recrutados fiquem sujeitos ao serviço militar:

Recorrente, Antonio Marques, por seu filho Antonio, da freguezia do Pinheiro; Antonia Rita, por seu filho Antonio, da freguezia de Midões; Bernardo Antonio Corrêa de Sousa, por seu filho Augusto, da freguezia de Espariz; Rita Nunes, por seu filho Antonio, da freguezia de Oliveirinha; Antonio Lazaro, por seu filho José, da freguezia de Taboa; Francisco da Fonseca, por seu filho José, da freguezia de Espariz; e Antonio Madeira, filho de Elias Antonio Madeira, da freguezia de Sampaio—todos do concelho de Taboa.

Recorrente, Umbelina de Jesus, por seu filho Fortunato, da freguezia de Rio de Vide; Rafael Alexandre, por seu filho Francisco, da freguezia de Semide; Vicente Fernandes, por seu filho José, da freguezia de Miranda do Corvo—todos do concelho de Miranda do Corvo.

Recorrente, Thereza da Conceição, por seu filho Luiz, da freguezia da Louzã; Joaquina Maria, por seu filho Joaquim, da mesma freguezia; e Maria Fernandes, por seu filho José, da freguezia de Serpins—todos do concelho da Louzã.

Recorrente, Maria da Encarnação, por seu filho Joaquim, da freguezia do Espinhal; e Florencio Custodio Cordeiro e Oliveira, por seu filho José Albino Maximiano Cordeiro e Oliveira, da freguezia de S. Miguel—ambos os recorrentes do concelho de Penella.

Recorrentes, Joaquim das Neves Corrêa, por seu filho José, da freguezia de Coja; Joaquim Bento, por seu filho Luiz, da mesma freguezia;—Filippa Maria, por seu filho Dionizio; Antonio Nunes, por seu filho José; José Agostinho, por seu filho José; Antonio, filho de José Quaresma; José Antonio, por seu filho José; e Antonio Rodrigues, por seu filho Antonio—todos estes ultimos da freguezia de Bemfeita—concelho de Arganil.

Reformas importantes.—O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* lhe diz o seguinte:

Segundo nos informam, dentro de poucos dias tenciona o sr. Ministro da Justiça apresentar á camara as propostas de lei tanto para a dotação do clero como para a nova organisação dos conventos de religiosas.

Na proposta de lei para a dotação do clero, dizem-nos que se estabelece o seguinte:

Divisão das parochias em tres classes, ficando mais uma *provisoria* com a denominação de curatos.

Dotação fixa aos parochos por classes, propondo-se para os de primeira classe o vencimento de 500$000 rs. annuaes, alem dos das cidades de Lisboa e Porto que vencerão 600$000 rs. Para os de segunda classe 400$000 rs., para os de terceira 300$000 rs., e para os curatos 200$000 rs.

Designação de classes pelo numero de fogos das parochias, sendo as de 1.ª classe as que tiverem para cima de 800 fogos, de 2.ª 400 e as de 3.ª 200. As parochias de inferior povoação a 200 fogos ficam declaradas curatos, para serem ou supprimidas ou divididas pelas freguezias visinhas, quando os actuaes parochos collados sejam providos em outras igrejas ou falleçam.

Abolição completa de todos os direitos de pe de altar, benesses, bolos, etc., ficando unicamente em vigor os emolumentos de cartorio e archivo, e aquelles que se podem denominar *sumptuarios*, taes como são os de uso de capa de asperges, exigida em baptisados e em casamentos pelas pessoas abastadas.

Pagamento mensal aos parochos, feito pelas recebedorias de fazenda, em cujos cofres entrará tambem o rendimento especial para a dotação do clero, rendimento este que consiste n'um imposto addicional ás contribuições publicas. Este imposto, porem, só será lançado nas freguezias que não tiverem rendimentos de passaes nem de bens proprios de parochia, que sejam applicados para a sustentação do parocho, isto é—cada freguezia pagará unicamente o imposto com relação á dotação do seu parocho, contribuindo ou com toda a dotação ou só com a parte que faltar para a prefazer, levando-se em conta o rendimento dos passaes, etc.

Sempre que o rendimento dos passaes não seja inferior á dotação do parocho, as freguezias nada pagarão por meio de imposto addicional ás contribuições publicas.

Estabelece-se tambem na proposta, uma escala para os parochos, desde os curatos até ás igrejas de primeira classe, conforme o serviço que forem fazendo e conducta que forem tendo nos lugares que exercerem.

Na proposta de lei para a reforma dos conventos de religiosas, dizem-nos tambem que se estabelece o seguinte:

Dous conventos por districto, o maximo.

Divisão de duas classes em cada convento, sendo a primeira de recolhidas e a segunda de educandas.

Admissão de profissões com *voto simples* até tres annos, não sendo porem admittido o voto a menores de vinte e cinco annos.

Affirmam-nos que o sr. Ministro da Justiça na confecção d'estas propostas, ouvira as pessoas mais competentes.

Fallecimento.—Na sexta feira sucumbiu ao insulto apopletico que na vespera o accommettera, o sr. José Jorge Loureiro.

Era o sr. Loureiro conselheiro d'Estado, ministro d'Estado honorario, marechal de campo, 1.º ajudante de campo d'El-Rei—e tinha as seguintes condecorações:—commenda da torre e espada—medalha de quatro campanhas da guerra peninsular—medalha hespanhola de Albuera—grã cruz de Leopoldo da Belgica—commenda da Corôa de Ferro da Austria.

Assentou praça em 25 de Abril de 1809—foi promovido a alferes em 24 de Setembro de 1809—tenente em 12 de Setembro de 1812—capitão em 25 de Fevereiro de 1818—major em 6 de Agosto de 1832—tenente-coronel em 25 de Julho de 1833—coronel em 24 de Julho de 1834—brigadeiro em 11 de Julho de 1844—marechal de campo em 24 de Abril de 1851.

O sr. Loureiro, diz o *Jornal do Commercio*, foi um dos officiaes mais benemeritos do exercito, soube sempre manter a dignidade do seu caracter, no meio das nossas discordias politicas, sem jámais desmerecer na opinião publica, e na dos homens dos differentes partidos.

Era considerado como um excellente official tactico, de que deu provas escrevendo o *Regulamento de Tactica*, que ainda hoje se observa no exercito.

Soldado da liberdade, jámais a trahiu. Emigrou, e depois fez parte da expedição que desembarcou no Mindello, e foi chefe de estado-maior do duque da Terceira. Ao sr. Loureiro e ao illustre Mousinho de Albuquerque deveu o victorioso e afortunado duque assignalados serviços na guerra da restauração.

El-rei depois da morte do duque, escolheu o sr. Loureiro para seu 1.º ajudante de campo, distincção merecida, e que ninguem ousou contestar-lhe.

Como militar foi distincto, como homem particular foi honrado. E n'estas breves palavras se reune o seu elogio, que não é lisonja, mas a verdade, que todos confessam.

Pesquisas.—Alguns dos réus implicados no processo de moeda falsa, instaurado em Lisboa, haviam affirmado que na casa de Lazaro Leitão, havia um esconderijo, onde deviam existir preciosos documentos que esclareceriam alguns pontos ainda duvidosos.

A policia procedeu pois, ás convenientes pesquisas, e descobriu um subterraneo, onde se acharam mais vestigios de que alli houvera fabrica de moeda falsa.

Emquanto porem ao esconderijo nada poude descobrir-se.

O subterraneo estava bem resguardado, e parece que se tentava abrir-lhe uma porta, mas de tal modo, que não fosse facil dar com ella.

Um bilhete de namoro!—Mal diria a amante, diz o *Viriato*, que seria ella quem havia de descobrir com um bilhete seu o segredo dessa quadrilha, que assaltou a casa do sr. padre Manoel de Corvos.

Já dissemos, que entre os despojos, que deixaram os salteadores, appareceram algumas armas. Hoje acrescentaremos, que no espolio se encontrara tambem um escripto d'uma rapariga de Gouvêa ao seu *Adonis*. A policia, que não dá quartel nem ás cartinhas dos amantes, entendeu, que havia pilhado o fio de Ariadne, e com effeito pilhou-o!

O bilhete denunciou que um dos malandros era o sr. Antonio da Horta, de Possoinhos de Gouvêa.

O tal sujeito é um valentão, que faz a gloria dos seus visinhos pela sua decisão e chibança. Está culpado por diversos roubos, tendo apenas 20 annos d'idade! Estava ferido e em perigo de vida.

O bom do padre, apesar de só, e dos seus setenta, seguros, resistiu de modo que feriu um ou mais dos seus hospedes noctivagos.

Este ferimento é que fez que o tal heroe cahisse tão depressa nas mãos da policia em Gouvêa. De modo que estão presos já tres dos meliantes, que vieram a Santos-Evos, e a rapariga, e os restantes hão de sel-o, porque a auctoridade administrativa de Vizeu, tanto o sr. Moura, governador civil interino, como o sr. Barroso na qualidade de administrador têem sido incansaveis.

Parece, que nenhum dos alumnos desta companhia é destes sitios. Todos são de lá do Mondego. Antes isso. Esta fazenda dispensa-se bem.

Expedição d'Angola.—A ordem da armada de 16 do mez passado, contem as seguintes nomeações:

O sr. Infante D. Luiz, Duque do Porto, capitão de mar e guerra e commandante da corveta *Bartholomeu Dias* é encarregado do commando da divisão naval que vae em commissão para Angola.

A divisão é composta das corvetas *Bartholomeu Dias*, e *D. Estephania*, e do vapor de guerra *Maria Anna*.

O sr. Antonio Sergio de Sousa, capitão de fragata, é nomeado chefe de estado maior da força naval expedicionaria.

O sr. Antonio de Sampaio e Pina, segundo tenente da armada, é nomeado ajudante de ordens do sr. Infante D. Luiz, como commandante da referida força.

Ladras de profissão.—No sabbado, diz o *Commercio do Porto*, entraram em casa da modista Narcisa, na rua de Santo Antonio, Maria Rita da Silva (a celebre Maria do lenço preto), Eufemia de tal, e Josepha Margarida, a pretexto d'ajustar a compostura d'uns chapeus, para irem a Mathosinhos, e como habeis e experimentadas empalmadoras, taes artes empregaram, que conseguiram roubar algumas peças de fita no valor de 30:000 rs. Verificou-se depois, que estas empalmadoras de profissão eram as mesmas que em casa da modista mad. Latourette, fizeram o roubo de fitas no valor de 70 e tantos mil reis, indo então acompanhadas d'um fabricante por nome José, e do marido da tal Maria do lenço preto.

Foram tambem as mesmas que ha tempos roubaram a uma irmã do abbade de Valbom uns cordões d'ouro que foram pedir em nome d'aquelle com uma carta falsa. Estas ladras de profissão estão afiançadas por este e outros roubos! A fiança pelos modos é uma carta de seguro para continuarem no exercicio da sua *innocente* industria.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Pelo que lêmos nos jornaes do correio de hoje, julgamos Garibaldi senhor de Palermo.

A revolução na cidade e o bombardeamento, são factos que já se não apresentam duvidosos.

Um telegramma recebido pelos jornaes hespanhoes, e vindo de Londres com a data de 30, refere que o *Globo* menciona um despacho official noticiando que os insurgentes se apoderaram de grande parte de Palermo, e que varios regimentos se sublevaram contra os seus commandantes, estando os navios napolitanos a bombardear Palermo.

Por outro lado, o *Horisonte*, jornal hespanhol dedicado á causa do rei de Napoles, começa a sua revista politica do dia 30, declarando que pela noite se tinham *recebido despachos telegraphicos officiaes de Napoles*, annunciando que se havia sublevado a população de Palermo, e que a cidade estava sendo bombardeada pelas tropas dos fortes.

Como é possivel acreditar, depois da série de acontecimentos que temos presenceado, o que nos diz um despacho de Napoles a 28, ácerca do desaccordo entre os sicilianos revolucionados e a força desembarcada com Garibaldi?

O mesmo despacho dá os insurgentes batidos outra vez em Piana a 25, tendo tido muito mortos e feridos, e havendo perdido uma peça; e fecha dizendo que as mais provincias estão socegadas, lavrando o desalento nos sublevados.

Não acreditamos nem uma palavra sequer deste despacho.

Desde o principio da insurreição, que Napoles adoptou o triste expediente de enganar a Europa, com noticias que os factos desmentem solemnemente.

Quem semeia o engano só pode colher a incredulidade.

E o que está acontecendo a Napoles.

Como nas suas provincias reina o mais feliz socego, vão chegando a Marselha todos os dias muitas remessas de dinheiro, tanto de Napoles como da Sicilia, e quasi todos os banqueiros e negociantes napolitanos remettem os seus fundos para o estrangeiro.

Repetimos que temos como certa a victoria da insurreição siciliana, e que julgamos portanto importante observar quaes sejam as disposições das potencias ácerca do novo facto que a esta hora já será consummado.

O gabinete inglez não occulta as suas sympathias pela revolta, e ainda na sessão de 26 do mez passado, lord Russell, explicando o modo de proceder da Inglaterra ácerca da Sicilia, se pronunciou energicamente contra os excessos tyrannicos do governo napolitano. Outros muitos oradores se explicaram com igual vehemencia, e um d'elles, M. O'Brien, disse que semelhante systema de politica era para elle uma abominação.

A *Epoca*, jornal hespanhol, diz que o governo de Isabel II se associou pelos seus protestos e instancias ás grandes potencias de primeira ordem, para contrariar a nova phase dos negocios italianos, tendo pedido ao gabinete da Sardenha as explicações convenientes sobre a invasão de Garibaldi na Sicilia.

Irá a Hespanha nesta questão alem dos protestos?

Parece-nos que não.

Os seus cuidados ácerca de Cuba, daquella joia colonial tão apetecida, não findaram, e pelo que lemos no *Reino*, a 7 de Maio sahiu dos portos da União Americana a bordo de uma fragata de guerra hespanhola o sr. D. Francisco Pacheco, nomeado embaixador de S. M. C. junto á republica do Mexico, devendo conferenciar com o capitão general da ilha de Cuba, antes de chegar ao seu destino.

E' verdade que um telegramma publicado hontem neste jornal dava como sabida a opinião de um diplomata russo ácerca da questão a que nos referimos; mas temos hoje alguma coisa mais positiva do que um telegramma, e é a declaração quasi positiva de um jornal que passa por não ser estranho ás opiniões do gabinete de S. Petersburgo.

Ora, esta declaração contraria muito o telegramma.

O *Invalido Russo*, jornal bastante considerado, abertamente se pronuncia contra qualquer intervenção, e diz que é mister deixar sahir a Italia, pelos seus proprios esforços, da situação em que está. Todo o artigo em que desenvolve a sua opinião se pode resumir no seguinte:

«No presente seculo nenhum povo deve

cuidar senão de si, e qualquer intervenção só poderia ser realisada por meio de coallisão.»

Em frente destas disposições europeas convem ter presente o modo como Garibaldi fez a inauguração dos seus actos.

Eis aqui o diploma pelo qual Garibaldi se investiu da dictadura.

«José Garibaldi, general em chefe do exercito nacional da Sicilia.

«A convite dos principaes cidadãos, e em virtude de deliberações dos corpos municipaes da ilha; considerando que em tempo de guerra é mister que o poder civil e o poder militar estejam concentrados na mesma pessoa:

«Decreta que toma a dictadura da Sicilia em nome de Victor Manoel, rei da Italia—J. Garibaldi—assignado, Steff Turni, ajudante general.»

Temos duas noticias de Turin, e ambas importantes.

Participam a 28 que circulava o boato de crise ministerial, continuando Cavour com a presidencia do gabinete.

E a 29 asseveram da mesma capital que a camara dos deputados tinha approvado o tractado de cessão da Saboya, por 229 votos contra 33, tendo-se abstido de votar 23 deputados.

Segundo as cartas de Paris o imperador tracta de nomear uma esquadra de reserva.

E' sabido que já está em Londres o conde de Persigny, embaixador de França junto da rainha Victoria. Alguns jornaes publicam a noticia de uma demorada conferencia entre este diplomata e lord Russell, na qual o representante do imperador manifestou ao secretario dos negocios estrangeiros da Inglaterra, que em consequencia da agitação politica que existe na Allemanha, se acontecer que se altere a organisação actual da Confederação, formando-se um poderoso Estado unitario allemão, a França sentirá a necessidade de adoptar precauções e procurar garantias com referencia aos postos avançados que a Allemanha possue nas visinhanças das fronteiras francezas.

Os jornaes hespanhoes publicam os seguintes despachos:

Londres, 28. A questão do Oriente preoccupa a imprensa. O *Morning-Post* (ministerial) diz que a Russia póde reclamar como antes de 1856, porque este tratado mudou os direitos e os deveres relativos ás potencias.

O mesmo jornal protesta contra o apoio que se suppoz dava o governo á empreza de Garibaldi, mas julga que o rei de Napoles fica sem a Sicilia.

Alexandria, 19. O antigo consul da Toscana negou-se a entregar os archivos; o consul sardo com os naturaes da Sardenha e da Toscana, e a bandeira á frente, foi exigir a entrega, mas elle protestou que não cedia senão á força.

Em seguida percorreram a cidade victoriando Napoleão e Victor Manuel.

Uma subscripção a favor da Sicilia produziu 10 mil libras. Os italianos pediram uma missa por alma das victimas da independencia, o cura negou-se, mas o consul francez convenceu-o.

Antibes, 28. A povoação do condado de Niza protesta contra o desmembramento dos districtos de Tenda e Brage, não obstante o voto unanime da annexação á França. Assignavam-se muitas representações ao imperador.

Homicidio. — No dia 28 de Maio appareceu assassinado, no sitio da Fonte Velha, freguezia e concelho de S. Thiago de Cacem, o lavrador Custodio, do Valle de Ovelhas.

Ignora-se quem seja o auctor do crime; a auctoridade procede ás devidas pesquisas.

Descripção — A Sicilia, theatro hoje de acontecimentos que prendem a attenção da Europa, é o mais bello florão da corôa de Napoles.

Situada, diz o *Jornal do Porto*, entre o Mediterraneo e o mar Tirreno, debaixo d'um ceu formoso em uma das mais aprasiveis latitudes do globo, rodeada de pequenas ilhas, entre as quaes se contam as de Lipari, e as antigas Galias, este bello paiz reune em si todas as bellezas da natureza.

A sua historia está enlaçada com a historia de Hespanha, pois que até á paz de Utrecht, foi a ilha hespanhola, passando então ao poder da casa de Saboya, e em seguida á dos Borbons.

A superficie da ilha é de 1370 leguas quadradas, e a povoação é de mais de 2,000,000 habitantes. As cidades principaes são Palermo, Messina, Catanea e Trapani, as quaes se communicam entre si por meio de bons caminhos, cuja construcção não passa alem do anno de 1832.

A administração especial da ilha é exercida por um governador, ou vice-rei, que costuma ser um membro da familia real, e são seus delegados, os governadores ou intendentes dos sete districtos em que está dividido o territorio.

Ao sudueste de Palermo é onde tem tido lugar os ultimos acontecimentos. Alli está, proximo ao cabo Boco, Marsala, onde desembarcou Garibaldi; Alcamo, Calafatini, Monreale, e alguma cousa mais distante Trapani.

NOTICIAS AGRICOLAS.

Um nosso amigo chegado da Beira nos diz que as searas apresentam o melhor aspecto possivel, e que promettem uma excellente producção.

Nas vinhas começa a apparecer o *oidium*, mas por ora em pequena quantidade.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Direcção Geral de Instrucção Publica.

2.ª Repartição—1.ª Secção.

Sendo presente a Sua Magestade El-Rei o officio do Conselheiro Reitor da Universidade de Coimbra de 25 do corrente, em que pondera a impossibilidade de dar no actual anno lectivo plena execução ao decreto de 19 de Setembro de 1854, na parte em que dispõe que as mesas dos exames preparatorios para a admissão á primeira matricula nos cursos academicos sejam compostas de Lentes da Universidade e Professores do Lyceu de Coimbra, porisso que achando-se impedidos por commissões do serviço e exercicio em côrtes, e por molestia, muitos Lentes, e estando tambem vagos alguns lugares, todos os mais Lentes têem de ser empregados effectivamente no expediente dos actos: ha o mesmo augusto senhor por bem, conformando-se com o parecer do Conselheiro Reitor, ordenar que, por esta vez sómente, possam ser empregados naquelle serviço os doutores das diversas faculdades academicas, quando absolutamente não seja possivel encarregar da presidencia dos exames preparatorios os Lentes das faculdades academicas, e porque este serviço é tão importante e tão urgente como o dos proprios actos. Sua Magestade confia que o Prelado da Universidade empregará toda a sua solicitude para que nesses exames se mantenha aquelle salutar rigor de que particularmente depende o aproveitamento dos estudos e o progresso dos alumnos nos cursos superiores, para que estes exames são indispensavel habilitação. O que assim se participa ao Conselheiro Reitor da Universidade, para sua intelligencia e devidos effeitos.

Paço das Necessidades, em 30 de Maio de 1860—*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 1.º de Junho de 1860.

A regeição do voto de censura proposto pela opposição ao governo na questão do emprestimo *Erlanger*, e regeição pela maioria de 57 votos sobre uma insignificante minoria de vinte e nove votos, foi um completo desengano para essa opposição, que contando com o triumpho, tratava já de distribuir as pastas, projectava despachos aos amigos, e distribuia candidaturos!

Agora voltam-se contra o Chamiço porque, dizem que foi elle o culpado de tamanha derrota, e de pôrem a descoberto a sua fraqueza, propondo o tal voto de censura em que todos tinham combinado na reunião do escriptorio do *Jornal do Commercio!* Alguns d'aquelles *independentes* patriotas saíram da sala para escaparem ao ridiculo da proposta *chamiço*; entre estes austeros Catões contam-se o Gaspar Pereira, deputado tão consciencioso que para condemnar o governo na questão Guedes-Orta, da contagem do praso do concurso, condemnava-se a si proprio, sustentando no parlamento uma doutrina contra a qual em mais de doze casos o Gaspar Pereira tem dado sentenças como Juiz do Tribunal de Commercio!

O Moraes Carvalho, a quem vulgarmente dão o nome de *cabecinha de arroz*, que nos apuros da sua escrupulosa consciencia receava dar um *bill de indemnidade* ao governo, de quem acabava de ser empregado de confiança; e a quem serviu mezes depois que se fez aquelle emprestimo!

Aposto, porem, em como o nosso *cabecinha d'arroz* acharia excellente a proposta Erlanger, e quantas o gabinete houver de apresentar, se lhe tivessem acenado com uma posta no Tribunal de Contas!

O Lobo d'Avila, o Garcez, o Castrinho e o Placido, empregados de commissão, foram votando *conscienciosa e independentemente* contra o governo em quem não confiam, mas que lhes serve muito bem para os manter nedios e gordos á mesa do orçamento.

E digam que o ministerio é intolerante e vingativo!

O Carlos Bento demittiu um empregado de sua secretaria, só porque redigia um jornal da opposição; e agora os empregados de confiança votam abertamente votos de censura ao governo! Isto só em Portugal se vê.

Começou a discussão do projecto que regula as tabellas para a contribuição industrial.

Tem-se discursado muito na generalidade, mas no fundo nada se tem dito contra o principio do projecto, que é por todos reconhecido como justo, e porisso o projecto será hoje approvado por grande maioria; e terá pequena discussão na especialidade porque a commissão de fazenda de accordo com o governo modificou em muitos pontos as tabellas, attendendo ás justas requisições das diversas classes industriaes.

Na sessão nocturna de sabbado approvou-se na generalidade o projecto do codigo do registro predial; e sobre a especialidade offereceram-se diversas emendas, que não alteram a essencia daquelle projecto, que é da maior utilidade para o credito rural, que hoje está sendo victima da mais feroz agiotagem.

A opposição como a questão era de interesse publico, e não se prestava a questão pessoal, abandonou-a, e o projecto teria sido approvado na especialidade, se a propria maioria não quizesse dar largas á discussão de objecto tão importante.

No mesmo sabbado enterrou-se o Conselheiro d'Estado, José Jorge Loureiro, fazendo-se todas as honras devidas á sua cathegoria.

A opposição anda muito interessada em que se conserve o *humanissimo* divertimento dos touros; e o pobre Carlos Bento, que é o truão desta *illustrada* opposição, comprometteu-se a sustentar as corridas de touros em S. Bento; e na sua *Opinião*, papel, máu grado dos outros collaboradores daquelle canudo da voz publica.

Tem-se verificado que um grande numero de assignaturas contra as medidas de fazenda são de proletarios, de menores, e de individuos que não estão recenseados.

E' a mesma scena de 1856 em que figuraram os mortos, e os gallegos com foros de cidadãos portuguezes. Este estratagema, porem, já está muito safado.

As noticias de Italia apresentam muita gravidade em relação aos estados Italianos.

O projecto sobre as tabellas industriaes foi approvado na generalidade por noventa e tantos votos, e passou-se á especialidade.

ANNUNCIOS.

LEILÃO DE MOBILIA.

1 NO DOMINGO, 10 do corrente, pelas 9 horas da manhã, na rua Direita, casa n.º 27, hade ter lugar um leilão de mobilia.

2 O BAZAR DE PRENDAS a favor da Philarmonica *Boa-União*, no dia 10 de Junho proximo, é na Floresta do Mondego.

3 SE ALGUM sr. academico quizer ir para uma casa, de cama e mesa, por preço commodo, falle na rua de Sob-ripas, n.º 6.

PEDIDO.

4 PEDE-SE ao illustre Prelado desta Diocese que mande indagar do comportamento do padre José Ribeiro Botelho, residente em Algaça, concelho de Poiares. A religião exige que os sacerdotes sejam os primeiros a dar bom exemplo.

5 NO DIA 10 de Julho proximo, pelas 10 horas, na Administração deste concelho, hão de arrendar-se por um anno as barcas de passagem da Portella, e Ceira.

Coimbra 28 de Maio de 1860.

O Administrador do Concelho,
Bento José Pinto da Motta.

6 NESTA REDACÇÃO se diz quem é o Presbytero que se encarrega da direcção de alguns meninos, que queiram vir estudar Preparatorios, ou mesmo que entrem na Universidade, comtanto que sejam de boa vida e costumes. Aquellas pessoas a quem convier poderão dirigir-se por carta a esta Redacção, o mais breve que possam, e receberão os esclarecimentos precisos.

7 NO DIA 12 do corrente mez de Junho, ás 10 horas da manhã, á porta da morada do Exm.º sr. Dr. Juiz de Direito desta comarca, ou á porta do tribunal, se hãode vender em hasta publica os bens penhorados aos herdeiros de Delfina Ferreira, da Povoa da Lomba, do julgado de Cantanhede, com o abatimento da quinta parte, por execução que lhes move Joaquim José da Costa Condeixa, desta cidade, pelo cartorio do escrivão o sr. João Herculano Sarmento.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA.

8 ANNUNCIA-SE, que nesta Administração central se recebem lanços até 15 do corrente, para a conducção das malas entre Coimbra e Cêa—Coimbra e Figueira—Coimbra e Louzão—Mealhada e Vizeu—e Santa Comba-Dão e Carregal.

Os lanços serão igualmente recebidos nas direcções e delegações de transito, respectivo a cada uma d'aquellas conducções.

Coimbra 5 de Junho de 1860.

O Administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

9 A CAMARA MUNICIPAL deste concelho faz saber, que no domingo, 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, se ha de arrendar por um anno, a principiar no 1.º de Julho do anno corrente, e findar em 30 de Junho de 1861:

A barca de passagem do rio Essa.

E bem assim se hão de arrematar a pintura e mais obras necessarias na casa por cima da Secretaria da Administração do Concelho, segundo os apontamentos que serão presentes na arrematação.

Secretaria da Camara de Coimbra, 5 de Junho de 1860.

O escrivão da Camara,
Eduardo Sousa Pires de Lima.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 665 — SABBADO 9 DE JUNHO — 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200		Por anno	3720
Por semestre	1600		Por semestre	1860
Por trimestre	800		Por trimestre	930

COIMBRA 8 DE JUNHO.

O CODIGO DE CREDITO PREDIAL.

Até que finalmente a opposição foi uma vez razoavel! Já era tempo na verdade! Depois de gastos improductivamente esses recursos, de que em tantas occasiões nos tem mostrado o valor, quiz agora dispensar-se da lucta, e abster-se de combater o projecto do Codigo de credito predial!

O paiz folga com esta resolução, mas não lhe vota por isso uma corôa civica. Foi interesse proprio a abstenção; foi a consciencia de que se aniquilaria de todo, tentando resistir a uma reforma das mais uteis e productivas para a nossa agricultura e industria, para o nosso credito, para a garantia da propriedade, e para a conciliação desta com os capitaes, que entre nós tanta desconfiança têem mostrado nella.

A proposta que a camara electiva resolveu discutir em sessões nocturnas, foi logo na primeira approvada na generalidade, e adoptadas assim pelos representantes da nação as bases, sobre que se funda o systema apresentado pelo sr. Martens Ferrão.

Os differentes systemas com que se tem estabelecido o regimen hypothecario podem reduzir-se a tres principalmente, sendo os outros apenas variantes d'elles: o systema romano, ou de não publicidade; o systema allemão, ou de completa publicidade; e o systema francez, ou de transição entre ambos.

O primeiro constituindo as hypothecas tacitas, geraes e judiciaes, vigorou por muito tempo em as nações mais cultas, sendo a base da sua legislação; e era considerado como a salva-guarda do credito das familias, havendo substituido o principio da publicidade que, ainda informe, regêra antes a sociedade, e por vezes tentára resuscitar, mas quasi sempre sem resultado algum.

Estava reservada para Colbert a gloria de destruir com bom exito o systema romano, e estabelecer o salutar principio da publicidade das hypothecas. Mil contrariedades e desgostos não poderam abalar a profunda convicção do estadista francez; e as suas opiniões tantas vezes emittidas, quantas impugnadas e acrimoniosamente combatidas, levaram por fim o convencimento aos homens de sciencia, e lançaram as bases do systema que hoje se julga mais perfeito,—o da publicidade e especialidade das hypothecas.

Quando depois se promulgou o codigo civil francez, o systema de Colbert não foi completamente adoptado. Repugnava aos legisladores a transição rapida das hypothecas tacitas, para o da completa publicidade, e transigiram com o systema romano. Varias nações seguiram este exemplo, e o novo systema teve grande numero de proselytos. Nós fomos tambem arrastados na torrente; e os decretos do ministerio-Passos, de 6 d'Outubro de 1836 e 3 de Janeiro de 1837, representam a iniciativa do governo portuguez neste importante assumpto: mas tão fraca e timida, tão contradictoria e improductiva, que um distincto professor da Universidade, o sr. Manuel Antonio Coelho da Rocha, cuja memoria todos respeitamos, avaliou similhante reforma, dizendo que «o seu auctor não tinha consciencia do objecto, sobre que foi chamado a legislar.»

E em quanto lá fóra, principalmente em Allemanha, os progressos da sciencia demonstravam a necessidade da admissão do systema da publicidade e especialidade, e apparecia a lei prussiana de 1793 que as tinha por base; em quanto outras nações introduziam valiosos melhoramentos nesta parte da sua legislação, nós apenas mostravamos boa vontade de organisar este ramo de serviço, nomeando para esse fim uma commissão, que não chegou comtudo a apresentar os seu trabalhos. Faltava um braço robusto e energico, que se encarregasse de executar o pensamento, que a todos acudia da necessidade da reforma.

O actual Ministro da Justiça soube vencer todas as difficuldades, e apresentou-se francamente como defensor do systema allemão, elaborando nesse sentido a medida transcendente, que se anda discutindo nas côrtes. Não o prenderam os preconceitos e as contemporisações, e entendendo, que o credito para poder firmar-se exige a absoluta publicidade das hypothecas, que tira todo o risco, e assegura a concurrencia dos capitaes, estabeleceu os principios, e deduziu as consequencias com o rigor que lhe permittiam diversas circumstancias, a que por outro lado era tambem forçoso attender.

No excellente relatorio que precede a proposta do sr. Martens Ferrão, ahi se acham resumidos em breve quadro os pontos sobre que se baseia a nova refórma. Não os poderiamos expôr melhor. Aqui os transcrevemos para se formar uma perfeita ideia do systema que vai adoptar-se. Eil-os:

«Completa publicidade dos encargos prediaes; absoluta especialidade das hypothecas; facilidade de circulação para o credito hypothecario; simplicidade de expropriação; comprehensão da propriedade vincular no giro do credito predial; e ao mesmo tempo segurança para todos os interesses, garantia para todos os direitos, e facilidade para todas as transacções: taes são, senhores, em breve resumo os pontos capitaes da proposta, que tenho a honra de vos apresentar; e que, convertida em lei, espero que será um poderoso elemento para que, ajudada pelo desenvolvimento do ensino agricola, e das vias de communicação, elevem a nossa agricultura á cathegoria a que pode e deve chegar.»

Como se vê a publicidade, e a especialidade, como consequencia immediata, são as bases do systema. Mas por mais bello que seja um principio, encontra sempre na practica estorvos e embaraços, que não permittem a sua absoluta e rigorosa adopção. Era impossivel deixar de attender no regimen hypothecario aos privilegios, que sendo uma derogação das leis geraes que regulam os direitos dos credores, e não podendo ser todos publicados, contrariam necessariamente o credito; mas têem um rasão de ser muito forte, para deixarem de ser attendidos. A justiça a mais rigorosa, os principios mais santos de humanidade, e o proprio interesse do Estado, clamam pela sua conservação.

O sr. Martens Ferrão não podia portanto deixar de se conformar com elles; mas conhecendo o damno que da sua extensão e indeterminação resultavam para o credito, tratou de os definir e marcar com a maior cautella, e restringiu-os o mais que lhe foi possivel.

Outro escolho, não menor, em que naufragava o systema, era o das hypothecas necessarias. A justiça e o interesse do estado pediam, que não fossem abandonados á sua fraqueza e inexperiencia os menores, os interdictos, todos os que lhes são por direito equiparados, a mulher casada, e a viuva; bem como mandavam, que estes, a fazenda nacional e municipal, o credor de alimentos, e em geral os que, pelo emprego do seu trabalho ou dos seus capitaes, haviam concorrido para a prosperidade e satisfação de carencias absolutas do devedor, tivessem uma hypotheca necessaria. A proposta aceitou a excepção nestes termos, mas fel-a participar da natureza das outras hypothecas, decretando a sua publicidade e especialidade. Conservou a protecção legal, mas respeitou tambem o direito dos credores, harmonisando-o, com os que até certo ponto pareciam antinomicos.

Uma das principaes excellencias da proposta ministerial é a mobilisação do credito hypothecario. Nenhuma legislação da Europa contém satisfatoriamente tratada esta importante questão, que é de incontestavel utilidade; adoptada porem a ideia do sr. Martens Ferrão, o problema está completamente resolvido. A letra hypothecaria, pela sua natureza, de incontestavel superioridade a todos os papeis de credito movel, porque representa com segurança no mercado a propriedade, com um valor certo e definido, e com execução facil, fundando-se sómente no credito real,—é um poderoso instrumento para facilitar as transacções, para dar movimento aos capitaes, e para servir de base ás instituições de credito, actuaes e futuras.

A rapidez da expropriação da letra hypothecaria, como é determinada na proposta, e a da simples expropriação hypothecaria, que a commissão da camara dos srs. deputados entendeu, d'accordo com o governo, que devia tambem comprehender a mesma formula de processo, que sem contrariar as practicas do nosso direito, é consideravelmente simplificada na proposta,—completa com muito proveito publico a mobilisação do credito hypothecario, tornando-se uma das suas mais efficazes garantias.

O unico obstaculo que ao systema do sr. Ferrão não foi dado vencer, foi o da instituição vincular. Não podendo de frente atacar o mal, limitou-se o nobre Ministro a minoral-o o mais possivel, sujeitando os rendimentos dos bens vinculares á hypotheca, e fazendo-os participar d'algumas vantagens do credito. Remedio fraco e pouco productivo na verdade; mas o unico a propôr no estado actual da legislação patria áquelle respeito. Nós lamentamos, com a illustre commissão da camara electiva, que o absurdo da instituição dos vinculos desse origem ás disposições menos perfeitas da proposta neste ponto, e fazemos tambem votos, para que este Titulo do Codigo de credito predial seja apenas transitorio, e se inutilise quanto antes, por meio d'uma medida d'outra ordem, que a sciencia ha tanto tempo aconselha.

Afóra o additamento de que já fallámos, e outras pequenas modificações de redacção e harmonia nas disposições do Codigo, fez ainda a commissão uma alteração, mas com a qual nos não podemos conformar. A proposta cria os lugares de conservadores do registo e ajudantes em cada comarca do reino e ilhas adjacentes, e estabelece-lhes ordenado fixo; a commissão adopta, como não podia deixar de fazer, estes empregos, mas determina que sejam pagos pelos emolumentos, com o receio d'augmentar a despeza publica.

Não entendemos bem os escrupulos de votar uma despeza que tão productiva hade ser; e principalmente quando todos clamam, e com rasão, contra a desigualdade e vexação dos emolumentos, quando a mesma commissão reconhece os vicios deste systema, não nos parece a proposito transigir neste ponto com a rotina. E' pouco digno da camara de 26 de Janeiro associar-se a essas vergonhosas extorsões, a troco d'uma mal entendida economia.

Vamos terminar, que já vai longo este artigo. Talvez mais de espaço voltemos ainda ao assumpto, acompanhando, se nos fôr possivel, a discussão da especialidade, de que a camara se continua a occupar.

A CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL.

I.

A camara popular tem discutido nestes ultimos dias o projecto de lei sobre a contribuição industrial, e deu já a sua approvação á generalidade da proposta.

De todas as medidas do sr. Ministro da Fazenda, esta e a da contribuição pessoal foram as que na opinião publica soffreram a principio alguma opposição. E são obvios os motivos. O conde de Thomar propozera em 1846 a reforma geral dos tributos; e o povo não aceitou a ideia, e insurrecionou-se contra o ministro, que teve de abandonar a patria. Não estava ainda encarnada no espirito publico a necessidade do augmento do imposto, que geralmente se dizia não ter a mais proficua applicação.

Quando pois appareceu o projecto d'esta reforma, a opposição julgou a proposito especular com a credulidade das massas, e apontou para o exemplo historico. Uma circumstancia tornava ainda mais facil a illusão, que adrede se tinha propalado. O governo actual afastara-se do systema adoptado em 1846, e as tabellas apresentavam as taxas fixas para cada classe, havendo de ser corrigidas pelos individuos que as compõem em relação ás forças contribuintes de cada um, entre os limites, um quinto e cinco vezes a mesma taxa: em quanto que na reforma do conde de Thomar as taxas eram fixas para os individuos, e corrigiam-se com uma quota proporcional ás rendas. De sorte que neste methodo as tabellas mostravam apenas uma parte do que pedia o Estado; e no actual mostram a totalidade do que ha para receber.

A opposição especulou habilmente com este ponto, e calando de proposito a differença dos systemas, comparou os numeros das tabellas de 1846 e 1860, e tractou de chamar a attenção do povo, fazendo-lhe ver, que hoje se lhe pedia muito mais, do que na epoca em que elle se insurrecionou. E como eram numerosos os interesses com os quaes a reforma ia entender, o erro achou proselytos, e só depois de reflectido exame é que se convenceram, que se não pedia tanto como se apregoava, que n'alguns casos se pedia menos do que em 1846, e que a distribuição se tornava até mais equitativa.

E a questão séria não podia ser outra; havia necessariamente reduzir-se a uma questão de methodo. Ainda que hoje se augmentasse a contribuição relativamente ao exigido naquella epoca, muitas circumstancias reclamavam este sacrificio.

Depois de adoptados os grandes melhoramentos com que a nação vai ser enriquecida, depois de se ter mostrado por tantas vezes a imperiosa necessidade de extinguir, ou pelo menos attenuar consideravelmente o *deficit* do orçamento do Estado, não restava meio algum a seguir, senão augmentar o imposto. As reducções e as economias, ainda quando fossem exequiveis, não podiam dar o resultado de prover aos encargos extraordinarios que se acham votados, e equilibrar ao mesmo tempo a receita com a despeza.

Mas tudo nos leva a crer que é inexequivel similhante systema. Os córtes no orçamento hão de resultar ou da diminuição do vencimento dos servidores do Estado, ou da suppressão de muitos lugares occupados por estes. Ora qual seria o governo que se atrevesse a demittir empregados, que n'um concurso de circumstancias, filhas das nossas dissenções politicas, foram admittidos sem a melhor escolha, ou que, encanecidos no serviço da patria, se inutilisaram depois pelas suas molestias e pelos annos de trabalho? E em quanto aos vencimentos, bem diminutos são elles na verdade, para que possam dar lugar a novos cerceamentos.

Nem outros meios, de que se tem fallado, são mais proprios para chegar ao *desideratum*. As dividas activas do Estado tem-se ido cobrando, e nestes ultimos tempos produziram bastante; mas alem de não chegar este recurso para tanto de que se ha mister, vai-se successivamente exhaurindo, e apenas se deve considerar como um expediente provisorio. Esgotada a divida, o que forçosamente acontecerá em poucos annos, continuando a recepção na mesma escala, ahi estavamos de novo a braços com o problema, cuja resolução apenas teriamos adiado; na hypothese mesmo de chegar este recurso, como se tem apregoado, mas não é de modo nenhum exacto.

Nenhum outro meio se offerece portanto para a nossa regeneração financeira, do que o augmento do imposto, gradual e successivo, lançado com toda a circumspecção, e distribuido com a igualdade possivel. E' ao que tende a reforma tributaria, que se anda discutindo.

Todos os cidadãos são obrigados, pela protecção que recebem do Estado, a contribuir para o thesouro, conforme as vantagens d'essa protecção, que proximamente são representadas pelas forças contribuintes de cada um,—proporcionalmente á sua renda. Já vai longe a epocha, em que algumas escholas sustentavam, que a renda da terra era a unica que devia collectar-se, por ser a unica productiva. Hoje estão os economistas concordes, em que de todo o rendimento, qualquer que seja a sua origem, ha de sair uma quota para as despezas publicas. A questão reduz-se apenas ao modo de realisar na pratica este principio incontroverso.

Se fosse possivel com um só imposto collectar todos os cidadãos, na proporção do seu rendimento, o problema ficaria resolvido; a cobrança seria consideravelmente simplificada; e desappareceriam os milhares de inconvenientes e vexações, a que dão lugar essa multiplicidade de tributos, que pejam os orçamentos do Estado. A sciencia não poude comtudo resolver ainda tão momentoso assumpto; e os legisladores vêem-se obrigados a variar a forma dos impostos, para que as desigualdades e injustiças de uns, sejam compensadas pelas desigualdades e injustiças dos outros; preferem sempre, que podem, conservar os antigos, melhorando-os na distribuição e arrecadação, a criar outros de novo, que apresentando todos os inconvenientes dos que vão substituir, não têem ao menos a vantagem, de por elles haver passado o tempo, equilibrando-os com os preços dos objectos de consumo, confundindo-os com o valor das cousas, e repartindo-os indirectamente por todos.

Satisfará a reforma tributaria do sr. Casal Ribeiro a estes principios? Abrangerá ella as indicações da sciencia, tanto quanto é possivel, em relação a circumstancias a que era indispensavel attender? E na contribuição industrial escolher-se-hia porventura o melhor systema?

Já por vezes o temos aqui dito. A refórma não é completa e cabal, mas é o que podia ser. O nosso desejo de equilibrar a receita com a despeza tem infallivelmente de ser limitado pelas considerações que a prudencia aconselha nestes casos, e não pode conseguir-se d'um jacto. Como ensaio, como o primeiro passo para a organisação das finanças, não podemos negar approvação ás medidas, e deixar de louvar o Ministro pela iniciativa ousada com que se apresentou.

A refórma comprehende por ora sómente os impostos directos, porque se havia de começar por alguma cousa; e não era possivel deixar de proceder com muita madureza e circumspecção na reducção das pautas, objecto que o governo estuda com o maior cuidado. Esperamos que em breve a revisão tão desejada ha de apparecer, e se completará desta sorte, com os impostos indirectos, a refórma financeira.

Em quanto especialmente ao objecto que nos occupa agora—a contribuição industrial, parece-nos que o governo attendeu ás indicações da sciencia, e preferiu o melhor systema para a distribuição deste imposto. E' o que trataremos de examinar em o numero seguinte do *Conimbricense*.

COMMERCIO LIVRE DOS VINHOS.

O distincto economista, que hoje se acha dirigindo a pasta das obras publicas, commercio e industria, não podia esquecer as maximas de ampla liberdade commercial, que apostolára nos seus escriptos de outro tempo.

As propostas de lei que apresentou ás córtes, abolindo toda a legislação restrictiva dos vinhos do Douro, e estatuindo as marcas, de que devem usar os productores e commerciantes, é uma prova incontestavel do elevado interesse, com que o sr. A. de Serpa olha para este ramo importante da riqueza nacional, applicando-lhe as theorias da sciencia, de que ha a esperar os mais largos effeitos economicos.

Era uma vergonha para a nossa epoca existir ainda esse montão de leis excepcionaes, que, em menoscabo dos principios economicos, ahi estavam favorecendo o monopolio abusivo e prejudicial dos vinhos do Douro. Cabe ao actual ministerio a gloria de destruir esse collosso de absurdos e escandalos, que a primeira Regeneração atacára e ferira de morte, mas que ainda resistia a despeito da sciencia, a despeito dos verdadeiros interesses commerciaes, a despeito da propria experiencia, que cada dia aconselhava e insistia pela sua completa extincção.

O commercio dos vinhos viverá d'aqui em diante livre e desaffrontado d'essa tutella anachronica, que lhe prendia os vôos; não se sentirá mais a acção oppressiva d'uma fiscalisação cega e despotica; terminará o systema parcial e inutil das provas; cessarão esses patronatos indignos, que se exerciam; acabarão para sempre todas as mystificações e falsificações commerciaes, e mil outros escandalos, a que dava lugar aquelle insustentavel monopolio. A concorrencia dos productos no mercado será a lei unica reguladôra da alta e baixa dos preços, e da abundancia e escacez da producção dos vinhos.

Bem haja o governo, que assim comprehende a sua missão, aventurando-se a propôr medidas de tão rasgado alcance economico.

DESAMORTISAÇÃO DOS BENS DAS FREIRAS.

A importantissima proposta de lei para a desamortisação dos bens das freiras, que apresentou ao parlamento o sr. Ministro da Fazenda, tem sido muito applaudida por todos que prezam a prosperidade d'esta nação.

Não vimos hoje analysar uma por uma as disposições que constituem esta medida, reclamada constantemente pela opinião publica, e de subido alcance economico; reservamo-nos para em tempo competente dizer o nosso voto, e pugnar pela extensão d'ella a outros institutos, que igualmente deve abranger. Por agora limitamo-nos apenas a dar conhecimento da reforma, que tão vantajosa é para as proprias casas religiosas, como para a administração do Estado.

São geralmente sabidos os actos praticados por estas corporações em detrimento dos seus legitimos interesses e do Estado, alienando os seus bens, reduzindo os fóros, distraindo e gastando os capitaes, e consumindo finalmente grande parte do patrimonio que administram. Não são menos conhecidos por outro lado os factos irregulares e vexatorios, que tanto estas casas, como os cabidos e outras corporações, praticam em detrimento dos rendeiros, em menoscabo por vezes das leis, e em manifesta desharmonia com a indole daquellas instituições.

Era urgente portanto pôr cobro a delapidações e vexames, que ora exhauriam as forças do rendimento das casas religiosas, ora, sem favorecerem este, desacreditavam e tornavam odiosos aos olhos do povo institutos, que por todos deveram ser respeitados.

A proposta convertendo em inscripções os bens das religiosas, mitras e cabidos, alem de assegurar a estas casas um rendimento maior, mais solido, e prompto em se cobrar, corta todos os inconvenientes apontados, e limita consideravelmente o pessoal alli empregado, que absorve na actualidade uma grande parte das rendas. Não soffrem alem d'isto aquellas casas o menor prejuizo por similhante medida, que pelo contrario as favorece consideravelmente.

E o Estado lucra tambem, e muito, com essa desamortisação de bens moveis e immoveis em valor excedente a cinco mil contos de reis, abrindo-se um novo e importante mercado aos titulos de divida publica; e augmentando d'esta sorte a riqueza nacional com a circulação de tão valiosas massas de propriedade, até aqui sugeita em grande parte á esterilidade, e tornada quasi improductiva.

E' com estas momentosas reformas, que o governo se acredita e ganha do paiz as sympathias de que é merecedor. O estado d'abandono em que se encontrava a administração pela incuria e desleixo passados, urgia prompto remedio. O gabinete comprehendeu bem a altura da missão que era chamado a desempenhar, e os factos vão respondendo por elle.

N'um dia decreta-se a liberdade para a industria e commercio vinicolos; no outro resgata-se a terra e levam-se importantes valores para a circulação. Pelo ministerio do reino dá-se a liberdade ao viajante, e garante-se das vexações que soffria: e com o mesmo interesse pela governação publica apresenta-se a reforma da instrucção primaria e secundaria. A secretaria dos negocios ecclesiasticos e de justiça instaura o credito predial, estabelecendo por base a publicidade e a especialidade das hypothecas,—o mais logico e o mais liberal dos systemas. As finanças vão pouco e pouco recebendo do governo a attenção e melhoramentos, que as circumstancias aconselham; do que são evidente prova os projectos que as camaras andam discutindo. A viação publica, ordinaria e accelerada, obtem o mais valioso impulso de que ha memoria entre nós. Pelos ministerios da guerra e marinha trabalha-se activamente nos importantes ramos que lhes estão confiados, cuidando com especialidade na defeza do paiz, e em manter a dignidade nacional, que um punhado de negros ousou menoscabar.

Quando assim se desempenha a sobre missão de ministro, ha direito ás bençãos do povo e á gratidão publica. Um ministerio que com estes titulos ambiciona o poder, é digno de o conservar; bem merece da patria, quem por ella faz tão generosos sacrificios.

Continue o governo na senda trilhada, não descance um instante; trabalhe; estude. A esta medida sigam immediatamente as da reducção dos conventos e dotação decente do clero. Reforme; caminhe avante; que o futuro lhe saberá fazer completa justiça.

CAMINHO DE FERRO DE LESTE E DO NORTE.

Transcrevemos do *Jornal do Commercio* um artigo ácerca do desenvolvimento dos trabalhos no caminho de ferro de leste e do norte. Lembramos aos nossos leitores que é um jornal opposicionista que falla.

Os trabalhos nas duas linhas ferreas de leste e norte vão-se desenvolvendo em rapida progressão. Na linha de Badajoz, ainda que, attendendo ás necessidades ruraes desta estação, muita gente tem sido dispensada para as ceifas, consta-nos que trabalham volta de quatro mil operarios, e na do norte, ao passo que os estudos continuam, já ahi trabalham para cima de mil homens. A ponte do Tejo, uma das principaes obras de arte, que esta empreza tem de executar, está não só encommendada, mas concluida; e, segundo se diz, em breve chegará de Inglaterra. Esta ponte, que é uma das maiores difficuldades da linha de Leste, ouvimos que é orçada em mais de setecentos contos. A ponte d'Asseca vae em construcção, e affirma-se que em Setembro chegarão os trens a Santarem.

Estas noticias são de maximum interesse para o publico, e estamos certos que ninguem deixará de as receber com satisfação.

Quaesquer que fossem as objecções que lealmente se levantavam contra as condições desta empreza, emquanto á forma de concessão, ou quanto ás modificações requeridas e consentidas, é evidente que o contracto é hoje facto consummado, e o paiz que infallivelmente lhe ha de supportar os encargos, aspira a que os seus sacrificios sejam productivos, e promptos os beneficios que se lhe promettem como compensação.

O favor que as acções desta empreza encontraram nos capitalistas de Paris, parece-nos uma solida garantia de bom exito, e se é certo que muitas circumstancias podem sobrevir e perturbar o andamento desta obra, é evidente tambem, não hesitamos em dizel-o, que até hoje a fortuna tem declaradamente patrocinado o emprezario, e que nenhum facto dá por ora direito a clamores ou arguições, nem confirma as suspeitas nos primeiros momentos suscitadas.

A desconfiança e o desfavor que esta empreza excitou em Portugal parecem revelar-se na fraquissima procura que as acções aqui tiveram. Ainda os que mais clamavam a favor do contracto, se recusaram a tomar qualquer responsabilidade n'elle, e apenas 400 acções poderam passar-se entre os capitalistas portuguezes. Sabemos que em parte é este facto devido á timidez natural dos nossos capitaes desacostumados e inexperientes de grandes commettimentos; em muitos outros casos porém, os temos já visto um pouco mais audazes; o descredito da empreza entrou pois por muito no facto que mencionamos.

Felizmente a desconfiança não lavrou pôr toda a parte, e os capitaes affluiram em profusão e realisaram as condições materiaes da empreza.

Não prevemos o futuro, não asseguramos, nem podemos assegurar que a estes principios se não sigam tropeços e difficuldades, ou que imprevistos incidentes não venham desconceitual-os; fallamos do que vêmos, referimos o que é da actualidade, e por isso não podemos deixar de reconhecer que nunca trabalhos desta natureza procederam entre nós com tanta rapidez e actividade.

DIRECTRIZ DO CAMINHO DE FERRO DO NORTE.

Abaixo publicamos um communicado do sr. José Maria de Sant'Iago, de Verride, sobre o importante objecto da directriz do caminho de ferro do norte. Em o numero seguinte faremos algumas reflexões a este respeito.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Tenho visto no seu periodico advogada a directriz do caminho de ferro do norte por Thomar, de preferencia á que devia vir a Soure até á foz deste rio no Mondego: desejo porem que se faça o parallelo das vantagens entre uma e outra, porque o objecto importa em nada menos do que a collocação de uma das entranhas essenciaes do paiz.

Pelo lado de Thomar—encurta o caminho (diz o seu jornal) 5 leguas, interna-se a communicação e diminuem as obras d'arte.—Sim senhor; vejamos porem as que resultam do caminho de ferro á foz do rio Soure.

Feita neste ponto uma estação, fica o oceano athlantico pelo porto da Figueira á disposição do paiz e das nações estranhas, pelo contacto fluvial, que o fluxo e refluxo das marés forma para a facil navegação entre a Figueira e o caminho de ferro neste ponto, em qualquer dos estações do anno—vantagens que basta enunciel-as assim em globo, para se ostentarem em toda a sua magnitude, e que resolveriam todo o genio grandioso a não recuar diante de sacrificios; mas essas vantagens sobem de ponto quando se medita, que segundo a opinião dos mais distinctos engenheiros, a barra da Figueira pode e deve tornar-se o melhor porto do reino; quando se attende que o Mondego no verão sécca, a ponto de se não poder navegar da foz do rio Soure para cima até Coimbra senão em barcos sem carga; e que o commercio de vinhos da Bairrada e Beira para o Brazil, Africa e outras partes se faz pela Figueira, e sempre as conducções até á Figueira são feitas no verão, quando o Mondego não tem agua.

A laranja do campo de Coimbra, é já de si objecto de valor, mas o seu commercio é forçado e improprio, porque não soffrendo transportes em carro, tem de exportar-se verde, em quanto o rio tem bastante agua para a conducção; epocha terrivel, em que o mar não é seguro, e a laranja apodrece nos navios, sem estes poderem fazer viagem: este commercio duplicaria se a laranja viesse pelo carril até á foz do rio Soure, e d'alli pelo rio até á Figueira na estação propria e não forçada para a venda. (Attenda-se bem que neste só ponto vae a regeneração de um grande ramo agricola do districto de Coimbra.)

Grande parte do commercio das duas Beiras se faz pelo Mondego, e achando-se interceptado no verão pelas areias do Mondego, o caminho de ferro vindo de Coimbra á foz do rio Soure substituiria aquella navegação; e se nós chegarmos, como é de presumir, a ter um dia canaes d'irrigação em todos os campos e ribeiras dos rios confluentes do Mondego, e neste mesmo, que abundancia, alem dos cereaes, não será a das fructas, que mais hão de exigir o transporte rapido do caminho de ferro para sahirem na barra mais proxima, aonde seus donos pelo encurtamento e rapidez do transporte irão pessoalmente tractar do embarque? (E note-se que tudo isto se faz na estação calmosa com o Mondego raso de areia).

Acrescente-se a tudo isso a escassez de madeira, e combustivel necessario para os usos culinarios, e que essa falta augmenta em nossas provincias diariamente, porque a agricultura dos cereaes vae conquistando e abatendo as florestas, e nenhuma localidade se presta a fornecer e a distribuir por mais provincias abundante combustivel do que a Figueira: ella fica no centro da linha litoral arenosa, que em breves annos deve estar coberta de pinheiros; o mais precioso de suas madeiras será votado ao seu estaleiro, e aos mais do reino, e ainda aos de outros paizes; as sobras serão repartidas pelas provincias do Douro, Estremadura e duas Beiras; e para as fabricas destas provincias e illuminação a gaz de suas terras mais importantes, ainda a Figueira pode mandar o combustivel de suas minas de carvão!

Agora pergunto: 5 leguas de tortura n'um caminho de ferro que liga á Europa, e que se ganham com a suppressão de algumas estações pouco importantes—o internar mais o caminho tirando-o de 4 ou 5 povoações para passar n'outras 4 ou 5, sem uma differença excessiva de importancia—e a differença de obras d'arte que uma vez feitas hão de ficar para sempre, sem necessidade de repetir sacrificios, correspondem porventura ao melhoramento do districto inteiro de Coimbra, ao fornecimento de madeiras e lenhas de 4 provincias, ao commercio dos vinhos da Bairrada e Beira—á communicação do bello porto da Figueira com toda a Europa, abrindo para nós e para o mundo mais estas grandes portas do oceano?

Eu não quero, eu não desejo que o caminho de ferro venha á foz do rio Soure, se elle convem mais á nação por outra parte; mas eu não quero tambem que outros queiram—que elle vá por outra parte, se convem mais á nação que elle venha á foz do rio Soure:—e para que as pessoas competentes e imparciaes possam fazer a comparação é que lancei aqui estas ideias; que espero que v. publicará no proximo numero do seu jornal, pelo que lhe ficará muito agradecido o seu assignante

Verride 4 de Junho de 1860.

José Maria de Sant'Iago.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 7 de Junho de 1860.

A discussão das tabellas industriaes, tem occupado as tres ultimas sessões na camara electiva. Os art. 1.° e 2.° da proposta do governo, foram approvados por grande maioria; e o 3.°, 4.° e 5.° estão em discussão conjunctamente, e serão amanhã votados apesar das immensas emendas que tem sido apresentadas, não se fallando senão sobre a *ordem*, mas passando-se desta para a materia. A opposição tem esgotado toda a sua estrategia para protrahir o debate por este meio, que é para ella o mais comesinho.

O *cabecinha d'arroz*, n'um dos assomos da sua conhecida eloquencia parlamentar, maravilhava-se «que o fisco chegasse até á teta das cabras!» Houve quem pugnasse pelos «coiros» da sua terra! Os «chifres» acharam calorosos defensores; o bacalhau foi o prato favorito do nosso Affonseca, que ficou todo estomagado porque o Ministro da Fazenda, chamou pequenino ao livro de Bastiat sobre os sophismas economicos; com que o *pé de dança* se fazia forte. O Carlos Bento faz dó vêl-o todo esganiçado a querer fazer de orador grave; e no meio de tudo isto o *technico* Garcez com as suas *tenalhas* a fazer propostas dignas do seu bestunto!

O Castrinho continua a padecer de raiva mansa; mas não perde occasião de mostrar as suas prendas! Na sessão de segunda feira o Ministro de Fazenda deu-lhe uma boa lição, mostrando-lhe quaes eram os deveres de um funccionario publico, a quem as immunidades de deputado não dão direito para esquecer o respeito que deve aos actos do governo, de quem é empregado de confiança.

A opposição continua despeitadissima com o procedimento do Antonio José d'Avila, que apoiando plenamente o governo na questão financeira, desconcerta de todo os seus planos; porque a opposição não ignora que dentro e fóra da camara o Avila é o unico homem que lhe podia prestar algum apoio valioso.

Promovem as representações; mas como estas vão encontrar o voto do Avila, a gente séria da opposição recusa-se a assignar, porque desconfia da armadilha. O Carlos Bento e José Cabral são conhecidos de mais para formarem um partido politico. Agora appellam para a insurreição popular! Triste expediente, que só poderia ser fatal a quem o promovesse.

A opposição teve tambem um desengano no discurso do Rebello da Silva, que na sessão de terça feira veiu sustentar a necessidade do imposto, e prestar homenagem ao systema financeiro do ministro. E o Rebello da Silva não é suspeito de ministerial; mas como todos os homens que antepõem os interesses publicos ás mesquinhas paixões dos partidos, e que não sacrificam as suas convicções a pessoaes ambições ou despeitos, como «o genro do visconde d'Orta»; o Rebello da Silva quiz manifestar as suas opiniões sobre este importante assumpto avaliando-o como elle é.

Hontem á noute houve sessão em que continuou a discussão do credito predial. O nosso Secco teve a coragem de fallar no meio do maior sussurro sem se alterar cousa alguma.

A sessão da camara dos pares constituida em tribunal de justiça para decidir sobre a pronuncia do par do reino Silva Ferrão, attrahiu alli quasi toda a camara dos deputados e um grande numero de espectadores.

A sessão durou até ás 6 horas da tarde. Foram numerosas as suspeições apresentadas pelo reu, que se apresentou de farda, acompanhado do seu patrono, o advogado Pinto Coelho. Os Prelados abstiveram-se de fazer parte do tribunal de justiça. A sessão correu desordenadamente, porque o vice-presidente, visconde de Laborim, está de todo incapaz de dirigir os trabalhos, e alem d'isso acanha-se diante do collega, hoje sentado no banco dos reus. O procurador da corôa está muito abaixo, como magistrado, do seu elevado cargo, e a camara parece pouco disposta a favor do Silva Ferrão, que pela sua parte parece tambem não confiar no juizo dos seus pares, o que o tem indisposto muito na opinião publica.

Hoje todo o empenho do Silva Ferrão é protrahir a decisão d'este negocio, caso não consiga avocal-o da camara para o poder judicial, que é todo o seu empenho, porque conta não ser pronunciado por este.

A camara resolveu depois de uma conferencia secreta de duas horas, denegar o provimento na pretenção do Ferrão, que queria que a camara se desse por incompetente para a pronuncia; elle, porem, intenta agora novo recurso para declinar o juizo dos pares!

O visconde de Algés continua a experimentar melhoras; assim como o deputado Dias de Azevedo, que felizmente dá algumas esperanças de restabelecimento.

A empreza de S. Carlos está finalmente adjudicada a Vicente Corradini por trinta contos de reis annuaes, e com todas as condições do programma. O Corradini está de sociedade com o distincto tenor Fraschini, que na ultima epoca theatral fazia as delicias dos *dilletanti* da capital na opera o *Baile de mascaras*, que para elle compozera expressamente o maestro Verdi. Dos outros concorrentes, um pedia quarenta contos; e o outro tinha fallido na ultima empreza que tomou no theatro de D. Fernando.

O *Jornal do Commercio* publicou um artigo contra o regulamento do exame dos livros que hão de servir ao ensino, e a proposta do governo para a reforma da instrucção primaria e secundaria: é obra de um vogal do extincto Conselho Superior, que está hoje em santo ocio; mas que andou mal avisado nisto, porque foi dar com quem sabe desforrar-se; e a analyse aquelles dous documentos é tão futil e miseravel, que mostra que o auctor do artigo nem ao menos leu com attenção a obra que quiz censurar! O Latino Coelho e o Rebello da Silva que foram os relatores daquelles projectos, decerto se não acommodam, porque nas questões litterarias não ha politica; e os homens que se associam ao pensamento de uma reforma desta ordem não declinam a sua responsabilidade, qualquer que seja a sua situação politica.

NOTICIAS DIVERSAS.

Caminho de ferro do norte.—Consta-nos que vão brevemente começar em grande escala, junto a Coimbra, os trabalhos do caminho de ferro.

Procissão.—Na quinta feira teve lugar nesta cidade a procissão do Corpo de Deus, havendo a costumada concorrencia.

Nomeação.—O Exm.° sr. Dr. Thomaz d'Aquino de Carvalho foi nomeado director do Observatorio da Universidade.

Jubilação.—O Exm.° sr. Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego foi jubilado em Lente de prima da Faculdade de Theologia.

Transferencia.—O sr. José Rodrigues de Sequeira, continuo do extincto Conselho Superior de Instrucção Publica, foi transferido para identico lugar, nos geraes da Universidade.

Instrucção primaria.—Estão a concurso pelo espaço de 60 dias, que principiou em 7 do corrente, as cadeiras de instrucção primaria de Antuzede e Oliveirinha, districto de Coimbra.

Recrutamento.—O Conselho de Estado denegou provimento nos seguintes recursos, para que os mancebos recrutados fiquem sugeitos ao serviço militar:

Recorrente, José, filho de Manoel Fernandes, do casal de S. João; Antonio, filho de Manoel Joaquim Jorge; José Valentim dos Santos, por seu filho João, do lugar do Barril; Jaquim Nunes, barbeiro, por seu filho Antonio; Joaquim de Figueiredo, por seu filho Antonio de Figueiredo; José Bernardo, por seu filho José, do lugar do Barril—todos da freguezia de Villa Cova de Sub Avô; e Manoel Rodrigues, por seu sobrinho João, filho de Anna Solteira, da freguezia de Piodão—todos do concelho de Arganil.

Representação.—Na sessão do dia 4 apresentou o sr. deputado Mello Gouvêa uma representação da camara municipal da Figueira da Foz, pedindo que a estrada projectada entre esta villa e Coimbra, passando por Maiorca, por Monte Mór o Velho, e outras povoações ao norte dos campos de Coimbra, seja comprehendida no contracto Langlois, que está em ordem do dia. O sr. deputado fez em seguida varias considerações para mostrar a necessidade e conveniencia desta estrada.

Outra.—Na sessão do dia 5 o sr. deputo Encarnação Coelho enviou para a mesa uma representação da camara municipal da Certã, em que pede que a directriz do caminho de ferro siga pelo valle dos Cabaços a Coimbra; e acrescentou que esta camara não faz mais do que unir os seus votos aos de outras camaras municipaes, que têem feito iguaes requerimentos, sendo a sua opinião que a directriz que tem sido lembrada pela beira-mar é a mais dispendiosa e mais extensa, como em outra occasião já fez ver á camara n'uma representação, assignada tambem por mais alguns srs. deputados.

Outra.—Na sessão do dia 6 o sr. deputado Monteiro Castello Branco mandou para a mesa uma representação da camara municipal de Oliveira do Hospital, pedindo que se construa uma estrada entre a Cancella no concelho de Santa Combadão e o concelho de Taboa.

Provincia d'Angola.—Por decreto de 31 de Maio ultimo, foi exonerado do cargo de governador geral da provincia de Angola, o conselheiro José Rodrigues Coelho do Amaral, a fim de opportunamente ser encarregado de outra commissão de serviço; sendo nomeado para aquelle lugar, o tenente coronel graduado Carlos Augusto Franco.

Naufragio.—No dia 21 de Maio, naufragou na costa da ilha de S. Miguel o patacho nacional *Liberdade*.

O navio bateu em uma rocha e alli se desfez, perecendo 5 naufragos, e podendo salvar-se 47. Um preto, ainda rapaz, por nome Antonio José Mauricio, fez prodigios de valor para salvar os naufragos: servindo-se de um cabo de vae-vem, indo e vindo por elle, salvou 7 pessoas, incluindo nellas uma criancinha que dois dias antes havia nascido a bordo do patacho, e que o corajoso preto trouxe para terra envolta em um lenço, e agarrada nos dentes!

Este preto é um dos passageiros do vapor *Açoriano*, que acaba de chegar a Lisboa.

O patacho levava dinheiro em metal, pertencente ao capitão e aos passageiros. A carga era tambem valiosa e perdeu-se toda.

Assassinato.—Em a noute de 26 de Maio foi assassinado em Leiria o cabo de caçadores 6, Gabriel Borges da Gama. Achava-se na rua fallando a uma sua namorada; passaram tres individuos, sahe um do grupo, dirige-se ao Gama, tira-lhe a bayoneta, e enterra-lha nas costas!

Publicações.—Recebemos o 1.º numero do *Boletim* do Ministerio dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça. Tambem recebemos um folheto contendo todas as propostas apresentadas ás côrtes pelo Ex.^mo Sr. Ministro da Justiça. Agradecemos a remessa destas publicações.

Mais recrutamento.—O Conselho de Estado não deu provimento aos recursos dos seguintes mancebos deste districto:

Victorino, filho de Maria de Jesus, da freguezia de Semide, concelho de Miranda do Corvo. Victorino, filho de Luiz Marques, da mesma freguezia e concelho.

Antonio, filho de Manoel Thomaz, da freguezia de S. Miguel, concelho de Penella. Manoel, filho de Manoel dos Santos, da freguezia do Espinhal, do referido concelho.

José, filho de Luiz Lourenço, da freguezia e concelho da Louzã.

E deu provimento aos seguintes:

Manoel, filho de Maria Joaquina da Costa, da freguezia e concelho d'Arganil; João, filho de Bernardo da Cruz, da mesma freguezia e concelho; Antonio, filho de Manoel Dias, da mesma freguezia e concelho; José, filho de Rita Gonçalves, da freguezia de Folques, do mesmo concelho.

José, filho de Manoel Francisco Mamede, da freguezia de Murtede, concelho de Cantanhede; José, filho de José dos Santos Reis, da freguezia de Cadima, do mesmo concelho; Antonio, filho de Joaquim Pereira Runo, da freguezia do Bolho, do mesmo concelho; Eusebio, filho de Eusebio Antonio Duarte, da mesma freguezia e concelho.

João, filho d'Antonio Rodrigues, da freguezia da Vinha da Rainha, concelho de Soure.

Errata.—Em a noticia sobre recrutamento, publicada no ultimo numero deste jornal, onde se lê Joaquim Antonio, por seu filho Albino, da freguezia da Bemfeita, concelho de Arganil; deve lêr-se por seu filho Albano, &.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

É bem eloquente a lição dada a todos os governos, pelos acontecimentos da Sicilia.

A força foi vencida pela popularidade.

O general Lanza, lugar-tenente do rei de Napoles, com a mesma penna com que assignava circulares aos consules para os prevenir de que projectava arrazar Palermo,—é obrigado a assignar o pedido de um armisticio, ao qual Garibaldi se não oppõe. Durante elle os mortos e feridos são, de parte a parte, retirados do campo.

As posições continuam sendo as mesmas que tomaram os exercitos combatentes no primeiro impeto da victoria Siciliana.

Garibaldi e os seus occupam a cidade, e as tropas reaes permanecem na fortaleza, na repartição de fazenda e no palacio real.

A cidade ficou muito damnificada, e Girgenti uniu-se á insurreição.

Depois de se ter renovado o armisticio por mais tres dias, o general Lanza, instado por Garibaldi para evacuar as posições a que se refugiou, abate a sua valente espada ante o cidadão intrepido e convicto nas eternas crenças da liberdade!

Francisco II pede uma capitulação ao aventureiro, que chegou á ventura de comprehender os padecimentos e os desejos de uma população inteira.

Entre o rei e o aventureiro, o povo escolhe quem o não manda bombardear.

Em virtude da capitulação, o exercito napolitano, com perto de 25,000 homens, deverá sahir de Palermo com as honras da guerra; podendo embarcar com o seu material de guerra, nos navios napolitanos.

Sejamos imparciaes.

Já que saudamos a victoria, louvemos a generosidade.

Garibaldi concordando e permittindo a capitulação, subiu a um pedestal onde não saberiam chegar nunca os seus adversarios, se a sorte das armas lhes fosse favoravel.

Lê-se no *Diario de Lisboa*:

Paris, 2.—Consta das ultimas noticias da Sicilia, que o governo napolitano pediu a intervenção dos representantes das potencias, para que Garibaldi se não opponha a que os 25:000 homens de tropas reaes se retirem de Palermo, com as honras de guerra e sem deporem as armas.

A esquadra napolitana suspendeu o bombardeamento, graças á intervenção dos consules francez e inglez. A luta foi das mais encarniçadas, e morreram não só muitos soldados como tambem gente do povo.

Diz-se que o filho de Garibaldi foi ferido.

As correspondencias de Genova desmentem a noticia da morte de Nino Bixio.

A cidade de Agrigento pronunciou-se a favor de Garibaldi.

Em Napoles têem havido manifestações a favor de Garibaldi e de Victor Manuel.

A capitulação entre Lanza e Garibaldi foi assignada a bordo do navio inglez *Annibal*. Os 25:000 soldados poderão saír de Palermo com as honras de guerra, e embarcar o seu material na esquadra napolitana.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Figueira 7 de Junho de 1860.

Prometti contar-lhe, amigo redactor, no meu regresso a essa cidade, o que se passasse hoje de notavel no *bota a baixo* da draga, que o governo, annuindo aos desejos dos Figueirenses, e satisfazendo ás reclamações do engenheiro Silva, mandara construir nesta villa, com o fim de conservar sempre limpo o porto e barra.

O enthusiasmo, porem, de que me acho possuido, ao voltar daquella brilhante solemnidade, não me permitte demorar até então o cumprimento de minha promessa.

Vou pois desde já lançar nesta carta alguns ligeiros traços, por onde poderá avaliar as agradaveis impressões, que aqui experimentámos; reservando-me para á vista lhe fazer mais longa e circumstanciada descripção.

Esta linda villa apresentava desde a madrugada do dia de hoje uma apparencia verdadeiramente festival. Via-se bem que ella se preparava para solemnisar um d'esses grandes acontecimentos, que fazem epoca na vida dos povos. Todas as estradas vicinaes estavam apinhadas de gente, que das aldeias proximas concorria para gosar o magnifico espectaculo que se lhe annunciara.

Dentro da villa notava-se tambem já mais do que ordinario movimento.

A's 8 horas içou-se no quartel do engenheiro o pavilhão nacional, cujo apparecimento foi saudado com girandolas de foguetes. Todas as embarcações, nacionaes e estrangeiras surtas neste porto, içaram logo as suas bandeiras, e em seguida se cobriram de vistosos e multicôres signaes.

Durante a manhã foi sempre concorrendo muito povo á praia para observar os ultimos preparativos, que se estavam fazendo para a queda da draga, e que eram dirigidos pelo habil machinista inglez Mr. Tompson, com quem o governo ajustara a construcção d'ella.

A tudo presidia com o seu incançavel zelo e reconhecida pericia o distincto engenheiro Silva, que dava n'esta occasião, como sempre havia dado, as mais promptas e acertadas providencias para que nada faltasse ao director dos trabalhos, que podesse comprometter o bom exito da empreza e desculpar algum sinistro se infelizmente o houvesse

Pelas 2 horas da tarde começou a crescer extraordinariamente a affluencia de povo, que se ia collocando nos pontos mais proximos do estaleiro para melhor poder observar a queda do vaso.

Tinha-se construido ao norte da carreira um pavilhão espaçoso, reservado para senhoras e cavalheiros de distincção. Dentro em pouco todos os lugares se achavam litteralmente tomados.

Chegou a philarmonica Figueirense, que subiu para o convez da draga, e ahi começou logo a desempenhar harmoniosas peças de musica.

A' proporção que ia correndo o tempo apressavam-se mais e mais os preparativos. Visiveis signaes de impaciencia começavam a transluzir em todos os rostos. A concorrencia dos espectadores tocava o seu auge.

Era um quadro sublime o que apresentava n'esta occasião a Figueira! No estaleiro a draga vistosamente embandeirada e vestida de grinaldas de lindas flores;—a um lado o pavilhão, contendo as mais illustres damas e cavalheiros da villa e dos arredores;—do outro ondas e ondas de povo que se apinhava para gosar de perto o espectaculo, que o attrahira;—todas as janellas das casas proximas brilhantemente povoadas;—as vergas dos navios gemendo sob o peso dos marinheiros;—immensos barcos de toda a ordem pairando galhardamente sobre as aguas, cheios de mais aventurosos e intrepidos espectadores...... :—e tudo isto por uma tarde amena, suavissima como se encontram poucas em terras junto ao mar.

Era na verdade um panorama encantador!

Pelas 5 horas Mr. Tompson deu por concluidos os trabalhos, e os praticos acharam agua sufficiente no porto.

Tractou-se portanto de cortar logo as escoras, e dentro em pouco a enorme draga pendia tão sómente dos linguetes. A um signal do engenheiro picou-se o cabo, que a sustentava, e a draga começou a deslisar-se mansa, mui mansinha, por sobre a escorregadia carreira!...

As respirações estavam comprimidas; nem uma voz, nem uma palavra...; a vida dos espectadores estava-lhes toda nos olhos. A draga magnetisara tudo!

Mas quando ella tocou no mar e começou a baloiçar-se airosa, foi então completa a reacção. Rebentou de todos os lados uma salva immensa de applausos; subiram ao ar numerosas girandolas de foguetes; repicaram os sinos nas torres; ouviram-se os sons marciaes do hymno nacional; e por entre o estridente estampido de tantos sons diversos distinguia-se o troar compassado do canhão da draga, como que respondendo a estas freneticas saudações.

Todos mutuamente se davam os parabens; amigos, conhecidos e até mesmo desconhecidos abraçavam o engenheiro e os seus principaes empregados, e os felicitavam por este auspicioso acontecimento de que tanto dependia o melhoramento e conservação da barra.

Foi uma verdadeira ovação para o distincto official e para os seus dignos subalternos, e que elles por todos os titulos mereciam.

Grande numero de espectadores se conservaram ainda muito tempo na praia, vendo soltar os apparelhos da draga, vendo-a amarrar, e gosando depois, se bem que de longe, da cordeal alegria dos operarios, que sentados no convez do vaso em torno de uma mesa, onde se lhes servira um modesto refresco, traduziam as emoções, que lhes trasbordavam no peito em calorosos vivas aos seus chefes e estrepitosos *hourrahs* ao seu director.

Assim terminou este dia de festa verdadeiramente nacional!

Muito deve a Figueira ao engenheiro Silva! muito deve ella tambem ao governo, que se tem prestado a satisfazer aos seus justos pedidos!

Se o illustre Ministro das Obras Publicas continuar, como esperamos, a sua protecção a esta villa; se habilitar o incançavel director das obras da barra com os meios necessarios para levar a cabo os vastos planos, que tem concebido; se apar d'isto se fizer um canal de navegação no Mondego e uma bôa estrada que ligue a Figueira com o resto da provincia;—melhoramentos estes, que se não dispensam um ao outro e que são o complemento d'aquelles planos,—podemos confiadamente prognosticar extraordinario engrandecimento a esta terra e á provincia inteira!

Oxalá que tudo isto se verifique.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 8 de Junho de 1860.

A procissão do Corpo de Deus attrahiu hontem á capital um numerosissimo concurso de gente, que os caminhos de ferro do norte e sul trouxeram a Lisboa.

A tarde esteve mui serena, e as ruas da baixa offereciam um vistoso movimento de elegantes trens, de damas e cavalheiros, que se cruzavam nas ruas. As janellas estavam guarnecidas de damas.

A familia real toda acompanhou a procissão. A infanta D. Antonia trajando de seda côr de rosa, com o veu branco na cabeça, seguia atraz do paleo com uma tocha na mão, e attrahia as geraes attenções pela sua elegancia e formosura verdadeiramente real.

Na camara continuou a discussão dos artigos 3.º, 4.º e 5.º das tabellas, em que a pretexto de moções de ordem a opposição tem tomado o tempo discutindo a materia; mas hoje votar-se-hão os artigos, porque já ninguem presta attenção a tal discussão.

O Pedro de Lagares fez hoje um dos seus longos speechs no meio de um tal sussurro, que só elle tem coragem para arrostar com uma serenidade tal, que faz pasmar os mais ousados massadores. Quem não tem vergonha, diz o ditado, todo o mundo é seu.

A commissão de fazenda dos pares deu o parecer a favor da lei do registro da transmissão da propriedade, que alli será discutido em uma ou duas sessões.

De novo nada mais ha

ANNUNCIOS.

1 DESDE o dia 20 do corrente haverá banhos quentes em barraca no areal do rio.

2 AMANHÃ, domingo, pelas 8 horas e meia da manhã, terá lugar na igreja de S. Bartholomeu a benção da bandeira da philarmonica *Boa-União*. A sociedade convida os seus socios honorarios e todos os seus amigos a assistirem a este acto.

LEILÃO DE MOBILIA.

3 NO DOMINGO, 10 do corrente, pelas 9 horas da manhã, na rua Direita casa n.º 27, hade ter lugar um leilão de mobilia.

4 O BAZAR DE PRENDAS a favor da Philarmonica *Boa-União*, no dia 10 de Junho, é na Floresta do Mondego.

5 NO DIA 29 de Maio perdeu-se uma cadellinha branca, de estimação. Quem a tiver e quizer restituir, dirija-se á rua da Trindade n.º 3, e receberá alviçaras.

6 NESTA REDACÇÃO se diz quem é o Presbytero que se encarrega da direcção de alguns meninos, que queiram vir estudar Preparatorios, ou mesmo que entrem na Universidade, comtanto que sejam de boa vida e costumes. Aquellas pessoas a quem convier poderão dirigir-se por carta a esta Redacção, o mais breve que possam, e receberão os esclarecimentos precisos.

7 NO DIA 10 de Julho proximo, pelas 10 horas, na Administração deste concelho, hão de arrendar-se por um anno as barcas de passagem da Portella, e Ceira.

Coimbra 28 de Maio de 1860.

O Administrador do Concelho,
Bento José Pinto da Motta.

8 A CAMARA MUNICIPAL deste concelho faz saber, que no dia 14 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, se ha de arrematar a obra que a mesma manda fazer, segundo os apontamentos que estarão patentes no acto da arrematação, nas casas de D. Marianna de Castro Torres, sitas na rua do Visconde da Luz.

A camara avisa a todos os seus devedores para que solvam os seus debitos até ao fim do mez corrente, sob pena de serem relaxados ao poder judicial.

Secretaria da Camara de Coimbra 8 de Junho de 1860.

O escrivão da Camara,
Eduardo Sousa Pires de Lima.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 668 — TERÇA FEIRA 12 DE JUNHO — 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 11 DE JUNHO.

PROGRESSO—ALVITRES FINANCEIROS.

O progresso é lei da humanidade.

A resistencia dos velhos preconceitos, da rotina e da ignorancia;—os idolos carunchosos perante cujos altares esparge nuvens de incenso a estulta pedanteria, não tem força para desarreigar as ideas fecundas, que a civilisação implantou no espirito popular.

Debalde a especulação politica, os intuitos ambiciosos acobertados sob a vigilancia d'um falso patriotismo, tentam com suspeições infamantes denegrir a pureza de eminentes caracteres empenhados na lucta do engrandecimento e prosperidade nacional.—

Em vão forcejam por apagar a luz da verdade que os deslumbra, semeando falsas ideas, e propalando mal fundados terrores.

Todas as medidas tendentes á execução dos melhoramentos publicos,—

Todas as reformas que cortem nas peias que entorpecem o vigor do corpo social,—

Todo o impulso que accelere a marcha providencial do paiz no caminho do desenvolvimento, que finda no mais elevado poder de todas as suas faculdades, encontram no bom senso do povo do seculo dezenove um decidido apoio.

Dotar a nação com os beneficios magnificentes que baseam na realisação das maravilhas dos modernos descobrimentos, não é no tempo de hoje aspiração exclusiva de homens eminentes, senão que o desejo commum que se manifesta impaciente no animo de todas as classes.

O seculo não espera por nós, e força é acompanhal-o no seu caminhar.

Um bom governo modela as suas pelas ideas da nação cuja gerencia tem a seu cargo.

A opinião publica longo tempo adormecida, acordou vivaz e energica ao silvo agudo do vapor, comprimido no seio ardente da primeira locomotiva que sobre terras de Portugal mostrou ao povo maravilhado o que era viação accelerada.

Foi a inauguração d'uma nova epocha;—

Foi a gloria d'um governo, o primeiro que olhou attento para o futuro de Portugal;—

Foi uma revolução das ideas, que importa não refrear, mas fortalecer e animar por via de reformações, que rebatam quantos obstaculos empeçam a sua acção regeneradora.

O governo actual tem comprehendido a sua missão, proseguindo na estrada que leva á transformação da politica historica.

Releva dotar o orçamento com os meios necessarios a prover de remedio as grandes necessidades cuja satisfação o paiz incessantemente reclama.

As despezas publicas hãode necessariamente elevar-se muito acima das receitas actuaes.

Economisar os dinheiros do Estado é dever de todos os seus administradores,—porem o imposto actual, embora sujeito á mais severa fiscalisação, e economisado o consumido em depezas inuteis, é insufficiente para abastecer o thesouro d'um paiz que intente despender com largueza nas grandes obras que são a riqueza nacional.

Os Archimedes politicos que asseguravam levantar a nação por meio da alavanca das economias á altura da eminencia do seculo, de que tanto se ha distanciado, cairam em descredito.

Foram governo, como haviam sido e são hoje opposição:—sem as vistas largas do estadista,—sem ideas seguras sobre a governação do Estado,—sem opiniões luminosas que pela imprensa ou na tribuna esclareçam a atmosphera nebulosa d'um paiz que começa de emprehender os commettimentos da civilisação da epocha.

Encarregados da gerencia da causa commum succumbiram sob um peso superior ás suas forças.—A imobilidade caracterisou o seu governo.

Representantes do povo nos conselhos da nação,—anima-os o furor da invectiva que se sae em hervados arremessos contra as pessoas dos ministros só porque são ministros.

O governo porem continua a sua tarefa de reorganisação preparando os terrenos improductivos por descuidados, para d'elles colher os precisos recursos de que ha mister.

Augmentar as receitas do estado por via de verbas addicionaes ao imposto estabelecido, é a injustiça no imposto, transformado em progressivo sem progresso da base em que assenta.

Muito outro é o systema do actual governo, que para engrossar os redditos publicos, não deslembra o contribuinte em seus alvidramentos financeiros.

Augmentar a productividade, creando novas fontes de riquezá;—

Ampliar a acção do fisco a todos os ramos de industria, de modo que igualmente concorram para as despezas do Estado, terminando privilegios e isempções;—

Abrir o campo da circulação aos capitaes privados de movimento, sob a perniciosissima influencia amortisadora dos mais absurdos regulamentos;—

Animar o credito retirando do mercado grande copia de titulos da divida publica, pela conversão em inscripções dos bens desamortisados;—

Auxiliar a agricultura, facilitando ao agricultor os meios de haver capitaes:—taes são as consequencias das ultimas propostas do governo discutidas, e em discussão no parlamento,—sobre—

Credito predial,—

Contribuição industrial,—

Desarmortisação dos bens das freiras.

M.

A CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL.

II.

A industria está collectada entre nós desde longa data. No anno de 1641, em que se estabeleceu provisoriamente o imposto da decima, para occorrer ás despezas da guerra com Hespanha, foram logo comprehendidas nelle todas as rendas de qualquer natureza; e especialmente pelo regimento de 9 de Maio de 1654 ficaram sugeitos á contribuição do maneio, todos os individuos que tiravam interesses do seu trabalho ou industria. O alvará de 26 de Setembro de 1762 elevou este imposto de $4\frac{1}{2}$ a 10 por cento, sobre os lucros conhecidos ou presumiveis dos collectados.

Pelo alvará de 7 de Março de 1801 foi creado um outro imposto denominado—*Maneio das fabricas*—que consistia em 3 por cento do valor das manufacturas, que fossem consumidas no reino, ou exportadas para as colonias, cuja base de lançamento consistia nas declarações dos emprezarios ou administradores das fabricas. O alvará de 11 de Maio de 1804 alterou a distribuição d'este imposto, permittindo que fosse pago por encabeçamento ou avença annual. Pela carta de lei de 29 de Julho de 1839 foi elevado a 5 por cento, e mandado lançar e cobrar como a decima industrial, por serem ambos da mesma natureza.

Mas não podendo proceder-se ao lançamento sem auctorisação especial das côrtes, votada em cada anno, resultava que a decima industrial só era lançada depois de vencido o imposto, e somente se effectuava a arrecadação muito tarde, quando a fortuna dos contribuintes tinha peiorado, e ou já muitos nem residiam nas localidades, em que haviam sido collectados.

A reforma tributaria decretada pela lei de 19 d'Abril de 1845 estabelecia tres contribuições directas de repartição, denominadas—Contribuição predial—Contribuição de maneio—Contribuição pessoal Na segunda comprehendia-se a decima industrial e maneio de fabricas, que junctamente com outros impostos se fundiam naquella contribuição. Mas não havendo o paiz adoptado a reforma, e insurreccionando-se, a pretexto d'ella, em Maio de 1846, ficaram as coisas no mesmo estado pela revogação da lei de 1845, subsistindo todos os inconvenientes do antigo systema.

Veiu depois a lei de 23 de Julho de 1850, que estabeleceu epochas fixas no processo do lançamento e cobrança dos impostos de quotidade. Estava remediado assim o inconveniente que acima apontámos, mas não ainda muitos outros inherentes a esta contribuição. Como o imposto recahia sobre os interesses presumiveis das faculdades productivas e não sobre estas, resultavam immensas desigualdades na distribuição. Certas industrias, as que tinham proventos conhecidos, eram collectadas em visivel desproporção com outras, cujos lucros eram apenas orçados com referencia ás rendas das casas de habitação ou do local das profissões. Nestas mesmas, davam-se desigualdades revoltantes, provenientes ou da base das rendas, que não é por modo nenhum rigorosa, ou do arbitrio dos agentes fiscaes, que ainda que possa ser modificado pela acção dos tribunaes superiores, não evita as despezas e perda de tempo, que acompanham sempre os recursos.

Estes gravissimos inconvenientes mostravam a necessidade d'uma reformação radical no imposto. Assim o tinha comprehendido o governo da regeneração, apresentando, em 28 de Fevereiro de 1856, á camara electiva um projecto de lei, para a extincção da decima industrial, maneio das fabricas, cinco por cento addicionaes, e sello dos conhecimentos para a cobrança dos impostos directos, e creando no lugar delles a—contribuição do maneio. Pela segunda vez comtudo a opinião publica não quiz aceitar a reforma, e 50:000 peticionarios reclamaram contra ella. O governo cedeu o lugar á opposição; e as injustiças e desproporcionalidade do imposto continuaram ainda a vigorar.

Porque seria esta reluctancia continua n'um objecto tão momentoso? Como explicar a opposição que ha sempre encontrado uma reforma tão proveitosa? O engrandecimento e prosperidade da industria nacional são inegaveis; e ninguem hoje contesta a obrigação della tambem concorrer, como a renda da terra, para as despezas do Estado. Não ha por outro lado imposto algum que mais careça de ser regularisado, pela pessima distribuição que delle se faz, e para abranger, como é de justiça e necessidade, diversos ramos que não tem sido collectados.

A politica que lança mão de todas as armas, tem sido a causa unica de se não achar ha mais tempo reformada esta contribuição. Especulando com o augmento da receita, lisonjeando as massas, prégando-lhes doctrinas erroneas, declamando calorosamente que o povo *não pode nem deve pagar mais*, as opposições têem causado grande prejuizo á administração, e entorpecido e inutilisado importantes trabalhos.

E não obstante, era forçoso sahir deste estado. Os grandiosos commettimentos a que o actual governo se abalançára, exigiam imperiosamente meios para serem levados a effeito; a sciencia recommendava que se tivessem em vista no lançamento dos impostos as regras que já aqui temos exposto; e a antiguidade desta contribuição, a sua geral adopção em as nações civilisadas, e os principios de rigorosa e absoluta justiça, pediam a sua conservação, e reforma no modo por que devesse ser repartida.

Foi a estas considerações que attendeu o governo. Alterou a base actual da distribuição, porque entendeu que as declarações dos contribuintes e as informações dos louvados, não constituiam criterio aceitavel; em quanto o nosso povo, desvairado dos verdadeiros principios, não reconhecesse, como o de Inglaterra, que o seu primeiro interesse está em dizer toda a verdade. Não podia por consequencia ser conservada a base do nosso systema ou antes a do systema inglez,—a do *income tax*, pela diversidade de costumes e indole dos dois differentes povos: sendo muito até para notar que a Inglaterra se póde dizer unica na adopção daquelle methodo, que em nenhuma das nações do continente se julgou a proposito imitar. Os habitos d'um paiz não devem transplantar-se para outro, sem muito estudo e reflectido exame; ha circumstancias muito particulares, proprias de cada povo, a que é preciso attender com o maior cuidado.

Havia ainda um outro meio directo de chegar ao resultado. Era obrigar os capitalistas, commerciantes, e industriaes a apresentar os seus livros. Mas isto equivalia a expol-os a todas as deploraveis consequencia

da rivalidade professional, da inveja e do odio; era extremamente vexatorio, e ia contra a liberdade individual; e prejudicava em extremo o desenvolvimento desta valiosa fonte da riqueza nacional

Não devendo portanto adoptar-se nenhum dos dois meios directos, que se offereciam para a resolução do problema, restavam os indirectos, a que a maior parte das nações têem recorrido. Foi tambem o que fez o actual ministerio, escolhendo a nosso ver o systema menos inconveniente.

Quando a principio se tractára de estudar a maneira de tornar mais equitativo o imposto sobre as industrias, reconhecendo-se a impossibilidade de adoptar os dois modos de distribuição, de que acabamos de fallar, ocurrera a idea de estabelecer taxas fixas sobre cada uma profissão, arte ou officio: mas dentro em pouco se reconheceu a injustiça de similhante systema, porque os interesses variam de terra para terra conforme a população; e até na mesma localidade, segundo os meios de que se dispõe, differe tambem consideravelmente o lucro dos contribuintes.

Nasceu então a ideia da taxa proporcional, e em França em 1791, determinou-se que a proporção se tomasse em relação ao aluguer das casas occupadas pelos industriaes, pensando-se que desta maneira se resolveria o problema com a approximação desejada. Não acontecendo porem assim; continuando a dar-se as mesmas desigualdades; não podendo este elemento satisfazer como se esperava;—ensaiou-se a combinação da taxa fixa com a variavel e proporcional, e este systema mixto foi decretado pela lei do 1.° *brumaire* do anno VII, constituindo a chamada contribuição das patentes. Posteriormente, em successivas disposições legislativas, tem ido a França aperfeiçoando este methodo, conservando comtudo a mesma base composta d'aquelles dois elementos:—a taxa fixa lançada a cada profissão conforme a ordem da terra e a classe a que pertence, e a quota variavel entre certos limites, e proporcional á renda da casa occupada pelo contribuinte.

Outro systema de applicação deste imposto, estabelecido na Prussia e na Baviera, e adoptado em Hespanha, differe do antecedente em estabelecer as taxas fixas para cada uma classe de industrias, profissões, artes ou officios, com excepção daquellas que por signaes externos manifestam o seu rendimento, corrigindo-se á desigualdade que d'aqui resulta, pela variabilidade entre certos limites na distribuição da collecta pelos individuos de cada classe, sendo estes os encarregados de se collectarem a si proprios, constituindo-se para este fim em gremios.

Outros aivitres se têem proposto e adoptado n'outras nações, mas podem considerar-se como modificações d'estes.

Nos tres ensaios que entre nós se têem feito para a reforma da contribuição industrial, seguiu-se mais ou menos um ou outro dos dois systemas expostos. Em 1845 estabeleceu-se o de França; com a differença porem que a contribuição, como já dissemos, era de repartição, e por consequencia a totalidade d'ella independente do estado da industria; e a differença entre o producto das taxas fixas, e o contingente votado pelas côrtes, era satisfeito por uma percentagem addicional, distribuida proporcionalmente ás rendas das casas de habitação e estabelecimentos industriaes. Esta percentagem variava portanto, conforme o contingente pedido, e o rendimento das taxas industriaes. Em 1856 quiz-se adoptar o systema francez absoluto, e transformou-se a decima industrial em contribuição de quotidade. Agora o methodo proposto é o hespanhol adaptado ás nossas circumstancias, não dependendo o imposto senão do estado da industria; pedindo o Estado o producto das taxas fixas impostas a cada uma das classes das industrias, profissões, artes ou officios, segundo a cathegoria das terras, quando esta influa; e distribuindo os individuos da mesma profissão, que forma gremio, por si a collecta dentro dos limites—um quinto e o quintuplo da taxa.

Um exemplo esclarecerá talvez melhor. Na tabella B que acompanha o projecto acha-se na sexta classe — *Administradores de emprezas litterarias*—, que para Coimbra (terra de 3.ª ordem segundo a mesma tabella) devem pagar 5:000 reis cada um. Supponhamos que o gremio desta profissão se compõe de 10 individuos; o Estado pede-lhe 50:000 reis, que podem ser distribuidos dentro dos limites 1:000 (um quinto da taxa) e 25:000 (quintuplo d'ella). Os interessados, associando-se voluntariamente, distribuem entre si a quantia pedida, conforme as circumstancias de cada um, não ultrapassando os extremos marcados. Poderá assim haver algum que pague 25:000 reis, outro a quem sómente sejam exigidos 1:000 reis, e varios que contribuam com mais do que esta ultima quantia e com menos do que a primeira.

Se os gremios não querem reunir-se, a Camara Municipal procede á distribuição; e quando esta não cumpre nos prazes marcados, desempenha o serviço a Junta dos repartidores. Ha as competentes reclamações perante estes corpos, e recursos para o Conselho d'Estado nos mesmos casos, em que se estabeleceram para a contribuição predial. Para as profissões que não podem formar gremio, faz a distribuição a Junta dos repartidores, e seguem-se os mais termos.

Vejamos agora se este systema será o que apresenta menos inconvenientes.

Entre nós nunca poude executar-se na maior parte do reino o criterio da renda da casa, para conhecer do rendimento individual; e havendo já um imposto estabelecido sobre essa renda, fundar outro, como no systema francez, na mesma base, seria um contra-senso, principalmente quando por todos é reconhecida a imperfeição della. A modificação deste systema ensaiada aqui em 1845, mais desigual e injusta tornava ainda a contribuição, a qual, logo que por qualquer motivo houvesse diminuição nas taxas fixas, se completaria com o augmento do elemento variavel—a queta sobre as rendas, que ao passo que fosse maior, mais aggravante tornava a desproporcionalidade.

E alem disto a instituição dos gremios é um principio altamente liberal, e sendo facultativa não pode nunca transformar-se em pesada obrigação. Se os individuos querem reunir-se, muito bem; aliás a Camara Municipal ou a Junta cumprem com o seu dever. E acresce que nenhum perigo pode offerecer para a ordem publica a agglomeração dos individuos das mesmas profissões. Em Portugal estão hoje associadas muitas classes industriaes, e ainda não correram risco por tal as instituições e o throno. Nem pode, por essa tendencia á união, haver receio de que sejam inuteis as disposições dos gremios, principalmente favorecendo a lei com 3 por cento os que por si fizerem a distribuição. Estamos persuadidos que todos se esforçarão por alcançar este beneficio para a sua classe, e se aproveitarão das vantagens que lhes assegura este systema.

Em conclusão, parece-nos que o governo attendeu nesta reforma ás indicações da sciencia; e que no estado actual desta, escolheu o melhor systema que se lhe offerecia. O tempo fará o resto, corrigindo as imperfeições que escaparem, e indicando os melhoramentos que no futuro se devam introduzir.

CAMINHO DE FERRO DO NORTE.

Vamos satisfazer á promessa, que fizemos no numero passado, dizendo alguma cousa sobre o artigo, em que o sr. José Maria de Sant'Iago advoga a directriz de Pombal para o caminho de ferro entre Thomar e Coimbra.

Concordamos com o auctor do artigo, em que o interesse geral do paiz se anteponha aos interesses particulares desta ou daquella localidade; e, em defeza deste principio, é que sempre temos pugnado desde a primeira vez que fallámos a este respeito ha mais de dois annos.

Tem-nos parecido que o paiz, evitando, com a linha dos Cabaços, a dispendiosa construcção do extenso tunnel de Pombal; encurtando esta linha mais de 5 leguas; e aproximando-a muito mais do coração das Beiras; fazia grande economia nas despezas da construcção; tornava mais lucrativa a exploração futura desta empreza; e beneficiava uma porção do paiz muito maior, muito mais susceptivel de engrandecimento, e até hoje muito mais desconsiderada em tudo o que são melhoramentos materiaes, de que alli nunca poderam apreciar senão o onus que lhes tem cabido na contribuição respectiva.

Sem nos julgarmos competentes na materia, tem sido o nosso proposito chamar a attenção do governo, das camaras, e do emprezario, sobre este objecto, para que se estudem todas as linhas lembradas, a fim de que, por falta dos precisos estudos, ou por influencias de localidade, não vejamos desperdiçada a fazenda publica com obras de menos utilidade e muito mais dispendiosas.

O sr. deputado Encarnação Coelho, continuando a dar a este assumpto a importancia que elle merece, mais uma vez levantou a sua voz na camara, por occasião de mandar para a mesa uma representação do municipio da Certã. O sr. Encarnação Coelho, nós, e toda a gente imparcial, o que pretendemos, o que pedimos, o que parece termos direito a exigir, é que se estudem todas estas directrizes, que se encarem por todos os lados os seus inconvenientes e as suas vantagens; e que se escolha a que der mais lucro ao geral do paiz.

Estamos certos de que nesta parte acharemos o sr. Sant'Iago de accordo comnosco.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 10 de Junho de 1860.

A camara dos deputados assentou hontem de pôr cobro ás tricas com que a opposição a pretexto de moções d'*ordem*, algumas ou antes a maior parte sem valor nem importancia, pretendia protrahir por muitos dias o debate; começando depois a recitar discursos já preparados sobre a materia, quando se esgotasse a numerosa inscripção d'*ordem*, em que todos discutiam a materia!

O escandalo desta scena de antemão ajustada era tal, que a opposição logo depois de se entrar na ordem do dia se ia divertir para os corredores, e outros vinham para a cidade tractar os seus negocios e importunar os ministros com os seus empenhos de campanario, em quanto ficavam prégando no deserto os massadores a quem pela inscripção tocava a *nobre* missão de estafar a assembleia, ou de provocar a hilaridade como o Pedro de Lagares que, com uma coragem digna de melhor causa, se constituira digno zelador dos carros e das atafonas!

A camara julgou hontem discutida a materia dos artigos 3.°, 4.° e 5.° das tabellas industriaes, permittindo aos oradores inscriptos ainda em grande copia, o mandar para a mesa sem discussão as suas propostas para serem consideradas na commissão.

Em seguida foram os tres artigos approvados por setenta e tantos votos contra vinte e sete, apesar da *simplicidade* com que o Faria Guimarães ameaçou a camara e os poderes publicos com uma revolução dos industriaes na cidade do Porto, promovida pelos donos das fabricas, que segundo o plano do ingenuo deputado, um bello dia despediam todos os seus operarios e lhes diziam—as taxas da tabella que as côrtes votaram são para nós muito onerosas, e porisso ide mendigar o pão quotidiano, ou assaltar o governo civil, para que vos dê trabalho; e como elle o não pode dar, os operarios insurreccionam-se, e em nome deste direito novo a lei é revogada, e os industriaes continuam a não pagar tributos, porque como dizia o digno deputado, como não ha boas estatisticas, não se pode collectar a industria, e vão portanto as tabellas e as taxas recahir só sobre a agricultura, e a propriedade urbana!

Este discursar é realmente admiravel! mas não honra nem o illustre representante das industrias portuenses, nem é de certo a verdadeira expressão dos sentimentos daquella classe respeitavel; porque se o fôra deporia muito contra ella.

Crêmos que o Faria Guimarães, reflectindo melhor, hade reconhecer a inconveniencia das phrases que soltou; a responsabilidade moral que assumiu no caso de qualquer motim popular; e as illações menos favoraveis que se podem tirar de expressões, que revelariam um plano tenebroso, e anarchico, se ellas fossem realmente o ecco da opinião da classe industrial de uma cidade tão liberal, e por consequencia tão respeitadora da ordem publica

A propria opposição condemnou com o seu silencio as expressões onde o Faria Guimarães, esperava provocar estrepitosos applausos.

A camara poz em discussão conjunctamente os artigos desde 6 até 12 inclusivamente, os quaes foram approvados quasi unanimemente depois de uma pequena discussão.

A'manhã, ou o mais tardar na terça feira ficará concluida a discussão deste importante projecto.

O *Jornal do Commercio* e o *Portuguez* brigam por causa do adiantamento que o Salamanca tem dado aos trabalhos da viação ferrea. Dos dois jornaes da opposição o primeiro que é o unico que tem importancia sustenta que se tem dado um extraordinario impulso a estes trabalhos; que se empregam nelles diariamente quatro mil operarios ao sul, e mil ao norte; e esta é a verdade. O *Portuguez* nega isto; mas em lugar de razões reproduziu os seus costumados insultos.

A questão do par do reino Ferrão tem ainda de occupar umas poucas de sessões na camara dos pares com descredito desta, e do proprio Ferrão, que parece arrastado fatalmente a alienar todas as sympathias, e a indispor contra si os seus proprios amigos.

A camara tem andado mal. O facto praticado pelo Ferrão é indigno de um magistrado do primeiro tribunal do paiz, e de um membro da camara dos pares; e como tal pode ser censurado pela camara, e esse voto de censura podia lançar-se na acta; mas crime para pronuncia não o ha alli á face do Codigo Penal.

O Ferrão com as suspeitas que apresenta a muitos dos mais respeitaveis membros da camara dos pares; com a presença do advogado de que se fez acompanhar; e com outros actos em relação a objectos mais elevados, que tem querido involver na sua defeza não faz senão tornar-se odioso á camara, e na opinião publica.

O visconde de Laborim está divino com este processo. O conselheiro Constancio, official maior da camara dos pares, dá grande cavaco com o presidente, que desde que o processo começou não o chama senão o sr. escrivão! O Polido está com serios cuidados no Laborim.

O Patriarcha quer transferir para S. Vicente de Fóra os estudos ecclesiasticos do Seminario de Santarem, ficando alli o das humanidades; o que é um excellente plano, e um meio de se aproveitar o vasto edificio de S. Vicente.

S. Em.ª irá residir para um palacio contiguo a S. Vicente, e com communicação interna com este. O digno Prelado é incansavel no adiantamento dos estudos e da educação do clero da sua diocese.

Por hoje nada mais ha.

ASYLO DA INFANCIA DESVALIDA.

Extracto da acta da sessão da Direcção em 31 de Maio de 1860.

«A Direcção tendo aceitado com reconhecimento a escolha da Capella do Asylo para se celebrar ahi sem a menor despeza para elle, o mez de MARIA por algumas piedosas senhoras, viu com singular satisfação a maneira sobre modo grave, e exemplarmente religiosa, com que, durante o longo espaço de trinta e dois dias, correu a mesma festividade, a portas abertas, e constantemente concorridissima.

«E considerando, que a muita honra, e solida gloria, obtida por aquellas senhoras, tanto por sua piedade e perseverança, como pela admiravel mestria da execução musical, reverte igualmente em beneficio moral deste Asylo, accordou não só memorar nas suas actas este successo, mas significar do modo mais solemne e publico seu profundo reconhecimento para com as mesmas excellentes senhoras, e todas as outras pessoas, que as coadjuvaram, transmittindo-lhes estes seus respeitosos sentimentos por via das senhoras Directoras, e rogando a publicação desta parte da acta nos jornaes da cidade, de cuja religião, e superior civilisação entende haver sido igualmente um claro documento.»

Ficam mencionados na mesma acta mui especialmente os nomes das Exm.as Sr.as D. Maria Eduarda Vasques da Cunha; D. Virginia Augusta de Freitas Rocha; D. Maria da Conceição Pimentel; D. Adelaide Augusta Pimentel; D. Candida Augusta Pimentel; D. Maria da Conceição Cardoso; e o do Ill.mo sr. Francisco José Brandão.

Está conforme.

Pelo sr. Secretario, *José da Silva Bandeira.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Bazar.—No domingo teve lugar na Floresta do Mondego o bazar a favor da philarmonica *Boa-União*.

O local estava primorosamente ornado, e a concorrencia tanto de senhoras como de pessoas de todas as classes foi numerosissima.

Mercado de Coimbra no dia 13.—Os cereaes no mercado de Coimbra têem diminuido de preço, por causa da bem fundada esperança de uma excellente colheita.

Trigo 520. Milho branco 360. Dito amarello 350. Feijão branco 440. Dito rajado 400. Dito frade 360. Cevada 240. Azeite 1500

Mercado de Soure no dia 10.—Trigo 520. Milho 380. Cevada 260. Favas 240. Tremoços 220. Batatas 180. Feijão branco 360. Dito frade 320. Azeite 1400

Fuga de um recruta.—No dia 30 de Maio ultimo, junto da Cadeira de Seixosa, a duas leguas de distancia de Coimbra, teve lugar a fuga do recruta refractario, José, filho de Antonio Machado e de Delphina Maria, de Chans d'Egua, freguezia de Piodão, que tinha sido capturado pelo Administrador de Oliveira do Hospital e seguia para Arganil.

Ferimento.—No dia 27 do dito mez, no sitio da Serocotia dos Valles, que fica entre Barra e Alqueidão, freguezia de Lavos, concelho da Figueira, foi espancado e ferido gravemente com uma facada, Francisco, filho de Sebastião Alberto, do Alqueidão, por Joaquim e Francisco, filhos de Manoel Rascão, e José, filho de Manoel da Cruz, todos do mesmo lugar do Alqueidão. Foram logo capturados os dois primeiros aggressores, podendo o ultimo evadir-se.

Fez-se o competente auto d'investigação que foi remettido ao ministerio publico, assim como os presos.

Prisão.—No dia 26 do referido mez foi capturado Antonio Luiz Pereira, vulgo o —Tropa—, do lugar de Urzelhe, freguezia de Lamas, concelho de Miranda do Corvo, pronunciado em crime de ferimentos praticados em José Rodrigues, de Pousafolles, da mesma freguezia. Foi immediatamente entregue ao poder judicial,

Desordem.—No dia 28 do referido mez, ao fim da tarde, no lugar de Valle da Taipa, freguezia da Povoa de Midões, do concelho de Taboa, houve uma desordem promovida por Antonio d'Azevedo, do lugar de Babau, freguezia de Taboa, e por seu cunhado José Rodrigues, do referido lugar de Valle da Taipa, principiando por insultar um rancho, que vinha do arraial do Senhor dos Milagres, que naquelle dia tinha tido lugar na villa de Taboa, e se recolhia ao seu lugar da Povoa de Midões; e terminando por espancar indistinctamente os romeiros,—de que resultou ficar uma mulher com um braço quebrado, um homem igualmente, e outro contuso na cabeça.

O Administrador do concelho procedeu ao competente auto d'investigação, que logo enviou ao ministerio publico.

Ferimentos.—O mesmo Administrador procedeu á formação de um outro auto d'investigação sobre os ferimentos praticados pelo prior de Sinde, José da Costa Pinto, nas pernas dos mancebos Nicolau da Costa, filho de José da Costa, do Brejo, e José Maria, filho de João Antunes, do Galdim, todos da freguezia de Sinde.

O referido prior fez estes ferimentos com massa caustica, a fim de se conseguir o livramento dos ditos mancebos por occasião da inspecção definitiva de recrutas em Coimbra!

Recrutamento.—O Conselho de Estado deu provimento aos recursos dos seguintes mancebos:

Recorrente, Manoel, filho de Theresa Caldeira; Bernardo, filho de Pedro Manoel de Araujo; e José, filho de Antonio Rodrigues —todos da freguezia de Pombeiro, concelho de Arganil.

E denegou provimento aos recursos dos seguintes mancebos:

Recorrente, José, filho de Manoel Gomes da Silva; José, filho de José Antonio; José, filho de Manoel Lopes Ferreira; José, filho de Maria Thereza; e Venancio, filho de José Soares Baptista—todos da freguezia do Pombeiro, concelho de Arganil.

Suspensão.—O prior da igreja de S. Vicente Martyr, do bispado d'Elvas, foi suspenso por ter casado um tenente do exercito hespanhol com uma senhora, tambem hespanhola, sem proceder á licença e mais formalidades determinadas, pelas leis civis e canonicas.

As testemunhas d'este casamento foram o sachristão da igreja e um hespanhol, que pertencia á comitiva dos noivos.

Privilegio.—Por decreto de 23 do mez passado foi concedido privilegio por espaço de cinco annos a Rodrigues Soares Castello Branco, residente na Lagoa, districto de Faro, como inventor de um processo para secca artificial de frutos verdes e enxuga de cereaes.

Assassinato.—Na Horta, diz o *Angrense*, foi assassinado barbaramente um tal José Vieira, d'aquella cidade. Tinha estado nos Estados-Unidos da America, donde trouxe algum dinheiro. Estava para casar com uma filha de um ferreiro, em casa de quem se achava hospedado. Ignora-se a causa deste assassinato; entre tanto recairam algumas suspeitas sobre o dito ferreiro e um aprendiz, por cujo motivo se acham presos.

Encontrou-se n'uma algibeira do assassinado uma letra de 1:000$000 de reis, e em moeda 4 aguias americanas.

Sinistro maritimo.—Na madrugada de sabbado, diz o *Jornal do Commercio*, em consequencia de soprar SO. com bastante violencia, dois saveiros de pesca, um proximo da barra e outro no meio do rio, viraram-se, e segundo ouvimos afogaram-se alguns pescadores.

Um dos saveiros, segundo nos dizem, foi encalhar na Trafaria, salvando-se um só homem dos seis que o tripulavam, e o outro ainda não ha noticia d'elle, nem dos pescadores que levava.

Noticia judicial.—João Coutinho, e José Caetano Alves Areal, auctores do crime de roubo e desacato na igreja parochial de Palmella, capturados a diligencias do governo civil de Lisboa, foram condemnados a trabalhos publicos perpetuos no ultramar. O crime verificou-se em Março ultimo, e os réos já se acham sentenciados.

Assassinato aleivoso.—No concelho de Idanha a Nova, freguezia de Pedrogão, Antonio Antunes Guedelha, matou sua mulher Rosa Maria Chaves, de accordo com sua amasia Catharina Lourenço. Ambos estão já presos e pronunciados.

Jornal.—Em Leiria tornou novamente a sahir á luz o *Leiriense*. Muito folgamos com a apparição do antigo collega na imprensa, e desejamos-lhe longa duração.

Fuga.—Consta que o conde de Bolhão podera evadir-se do reino, e que chegara a Londres.

Privilegio.—Foi concedido privilegio pelo governo portuguez a Serge Krotkoff, subdito russo, por um anno, como inventor d'um apparelho contra ladrões, denominado *guarda electro magnetico*.

Emilia das Neves.—Esta insigne actriz teve no dia 8 uma estrondosa ovação, no theatro de S. Geraldo em Braga, na 1.ª recita que elli deu com a representação da *Joanna a Doida*.

Bexigas.—Têem feito grandes estragos na ilha do Fayal. Têem-se tomado alli todas as medidas para que os chefes de familia mandem vaccinar seus filhos. A enfermidade vae declinando.

Contentamento.—Dizem do Douro ao *Jornal do Norte*, que o projecto apresentado pelo governo, acabando com todo o exclusivo e restricções sobre o vinho, tem alli causado quasi geral contentamento. A liberdade ampla de commercio é o unico salvaterio d'este valioso ramo d'industria agricola. Em vista do systema livre, ultimamente adoptado pela Inglaterra, seria em Portugal um absurdo imperdoavel a continuações de restricções.

Vinho e aguardente.—No Douro tem havido algumas vendas de aguardente a 280$ reis. Ha noticia de que não tem cessado um contrabando do vinho em grande escalla pela raia da Hespanha, principalmente na Beira alta e alguns pontos da raia em Traz-os-Montes. E' necessario que a auctoridade fiscal procure evitar o damno que de semelhante facto resulta ao commercio licito.

Monumento a Camões.—No sabbado pelas 4 horas da tarde, na sala da Companhia Fidelidade, em Lisboa, se constituiu definitivamente a commissão que se encarrega de promover uma subscripção nacional para se erigir um monumento ao poeta portuguez Luiz de Camões.

A commissão ficou assim constituida:

Presidente—Duque de Saldanha.

Vice-presidente—Francisco de Paula Santiago.

Thesoureiro—Carlos Krus.

Secretario—Joaquim Pedro de Sousa.

Vice-secretario— Luiz Tiburcio Ferreira.

Vogaes— Conde do Farrobo, visconde de Porto Covo, visconde de Menezes, Antonio Feliciano de Castilho, abbade de Castro, J. da S. Mendes Leal Junior, José Maria Eugenio de Almeida, Estevão Palha, Luiz de Almeida Albuquerque, Francisco Augusto Metrass, e José Pedro Collares.

A commissão resolveu convidar para vogaes da commissão os srs. Alexandre Herculano e visconde de Jeromenha.

Despacho acertado.—Parece, diz o *Jornal do Porto*, que já deviam estar todos convencidos de que as toiradas não servem para o Porto; mas não é assim. Um tal José Sirgado requereu ao exm.º governador civil interino para dar, durante a estação dos banhos, algumas corridas de touros na Foz.

S. ex.ª porem, entendeu que este pedido era bastante absurdo—não só porque nunca foi muito querido aqui tal divertimento, mas tambem pela boa vontade que geralmente se tem mostrado para a extincção completa, em todo o reino, d'uma distracção pouco civilisadora—e indeferiu o requerimento.

Hospede.—O principe Alberto, filho da rainha de Inglaterra, acha-se na ilha da Madeira. Chegou a bordo da fragata *Euryalus*, de Plymouth.

Voluntario.—Diz-se que o sr. Vasco Telles da Gama, filho do sr. marquez de Niza, e irmão do que serviu no exercito hespanhol, na Africa, assentou ultimamente praça no exercito expedicionario que vai para Angola.

Estatistica.—A população do districto de Angra do Heroismo no anno de 1859, era de 16:167 fogos, e 69:013 almas, sendo 29:142 do sexo masculino, e 39:871 do feminino.

A ilha Terceira, desde 28 de Outubro de 1859 até 21 de Maio, exportou 52:275 caixas de laranja, sendo 51:391 para Inglaterra, 850 para Boston, e 34 para New-York, effectuando-se em 9 navios portuguezes, e 57 inglezes, calculado o valor desta exportação em 58:665$400 reis insulanos. No anno de 1859 (diz o consul geral em Londres) entraram nos portos de Londres, procedentes de dominios portuguezes, 138,254 caixas de *laranja* no valor de 990:517$500 reis—413 caixas de *tangerina* no valor de 1:224$000 reis, e 4:592 caixas de *limão* no valor de 31:432$500 reis, tudo moeda forte.

Nomeação.—Pela ordem do exercito n.° 23 de 6 do corrente foi nomeado ajudante de S. M. o Senhor D. Pedro V, o general barão de Bastos.

Pela mesma ordem foram nomeados:

Commandante da 7.ª divisão militar o tenente general, conde de Bomfim, e da 10.ª divisão militar, o brigadeiro, barão do Zezere.

Governador da Torre de S. Julião da Barra, o brigadeiro Francisco Pedro Celestino Soares.

Assassinato.—No dia 29 do mez passado, pelas 4 horas da tarde, appareceu morto entre o arvoredo que existe acima da Barca da Passagem, da villa de Valença, João Luiz da Costa, solteiro, lavrador do lugar da Urgeira, extra-muros daquella praça, por effeito de um tiro, que lhe foi disparado no rosto, com chumbo de caça, segundo declaram os facultativos que procederam ao corpo de delicto. Suppõe-se que o crime fôra commettido por um individuo inimigo do assassinado. A auctoridade procede.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Recebemos hoje jornaes que alcançam as seguintes datas:

Madrid 5; Paris 3; Bruxellas 2; Havre 1.°; Gibraltar 1.°; Barcellona 1.° de Junho.

As contradicções são tantas como as noticias, acerca da Sicilia.

Não sahiremos hoje dos deveres de chronistas, não dos acontecimentos, mas dos despachos telegraphicos.

Os acontecimentos ninguem os sabe, ou quem os sabe não os diz.

No primeiro deste mez, participam de Napoles que uma divisão de 4:000 insurgentes, atacou a cidade de Catania, sendo repellida pelo general Crasy: que tomou tres peças e duas bandeiras dos sublevados.

Acrescentam noticias da mesma origem, que a cidade continua fiel ao rei: mas convem saber que foi declarada em estado de sitio:

O governo napolitano parece que pediu a intervenção dos representantes das potencias para que o audaz Garibaldi deixasse que os 25 mil homens de tropas reaes, sahissem de Palermo com as honras da guerra, sem depôr as armas.

A esquadra napolitana havia cessado o bombardeamento, em virtude da mediação dos consules francez e inglez.

Dizem que o filho unico de Garibaldi foi ferido, mas que se não verifica a morte de Nino Bixio.

Tivemos portanto um morto, não a contar a sua historia, como no folheto de A. Dumas, mas a contar-nos os combates renhidos de Palermo.

A cidade de Agrigento está sublevada de direito, porque de facto estão, quanto a nós, todos os pontos governados pelo rei de Napoles.

A capitulação entre Lanza e Garibaldi foi assignada a bordo do navio inglez *Annibal*.

A *Patrie* de 3, dá como confirmada a capitulação de Palermo, mas despachos de Paris do dia 4, ás cinco horas da tarde, referem que se receberam varios telegrammas annunciando que a capitulação se não levou a effeito, e que o bombardeamento recomeçara, estando os quarteis cheios de feridos.

Os mais notaveis e contradictorios despachos são os seguintes:

Um de Paris a 5, reproduzindo noticias de Napoles, de domingo á noute, pelas quaes o rei não confirmou a capitulação, e as hostilidades começaram na vespera.

Outro despacho anterior de Napoles a 4, pelas 7 horas e 50 minutos da tarde, dava as cousas em situação differente da que fica exposta.

Segundo este despacho, o armisticio tinha sido prolongado indefinidamente, e as tropas reaes continuavam nas mesmas posições.

Garibaldi havia decretado um armamento geral, nomeando secretario de Estado, commissões de guerra, de defeza e manutenção, havendo distribuido lotes de terra aos seus soldados, e offerecendo quarenta ducados a cada desertor do exercito real.

Um jornal hespanhol observa acertadamente o seguinte, na presença destas variantes, incriveis e oppostas:

«O que se está passando com as noticias da Sicilia não tem explicação possivel; somos obrigados a duvidar de tudo quanto o telegrapho nos communica, por mais auctorisada que seja a origem; e sendo testemunhas de que a mesma confusão reina nos periodicos estrangeiros, não podemos fazer mais do que reproduzir os factos que nos participam, pedindo aos nossos leitores que os considerem com a reserva que exigem tantas contradicções.

As ultimas noticias do dia 3, de Napoles, davam conta de alguns vivas entoados em um dos bairros da cidade, a favor da sublevação siciliana.

Um dos jornaes mais bem informados da Europa assevera a triste situação da corôa de Napoles.

Depois de um conselho de ministros, presidido pelo rei, a que assistiram os membros da familia real, M. Carafa pediu ás potencias representadas em Napoles, em primeiro lugar a sua intervenção para garantir a dynastia reinante das Duas-Sicilias, e em segundo lugar para tambem intervirem na ilha sublevada.

Taes eram as condições com que M. Carafa promettia a Napoles instituições liberaes.

Esta ingenuidade era digna de melhor sorte.

A causa do rei de Napoles, não pelo direito, mas pelos seus actos, é uma causa perdida; e nem milhares de telegrammas alteram este convencimento geral da Europa.

Alem dos despachos que deixamos extractados na nossa revista politica, os jornaes hespanhoes publicam mais os seguintes:

Paris 2.—O governo exonerou um commissario de policia por se haver excedido nas instrucções que lhe haviam sido dadas para recolher o folheto intitulado—*Os antigos partidos*—O commissario não só recolheu os exemplares, mas fez destruir os moldes na sua presença.

O principe Jeronymo, com quanto continue ainda em perigo, tem experimentado alguma melhora.

A permanencia dos imperadores em Lyão produzia muito enthusiasmo. A' uma hora de hoje sahiram daquelle ponto, e esperam-se aqui esta noite.

Vienna 2.—O imperador recebeu hoje os membros do conselho do imperio no salão do throno, e leu um discurso annunciando projectos de reformas importantes.

O nosso quartel general continua em Verona, mas hão de transferir-se para Laybach as repartições de administração.

Londres, 2.—As operações da guerra da China devem já ter começado vigorosamente, havendo-se confirmado a noticia da guerra.

De uma ampla explicação dada pelo ministerio na camara dos communs, a respeito da questão dos christãos do Oriente, resulta a segurança do accordo que reina entre as potencias, e que as medidas que se tomam serão a favor do Sultão, e tenderão a segurar a integridade e independencia da Turquia.

Vienna, 2.—O *Deutsche Post* publica um despacho de Constantinopla, em que diz que os embaixadores de França e Russia declararam officialmente que estão completamente satisfeitos da informação que mandou fazer o Sultão, ácerca da situação dos christãos no Oriente.

Vienna, 4.—Hontem á noute assegurou-se com referencia a communicação de Londres, que a Inglaterra regeitava a proposta da França, de uma mediação commum a favor do rei de Napoles para ajustar a questão Siciliana.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

Por despacho telegraphico de Londres recebido em Madrid em 5, soube-se que o ex-infante D. João de Borbon desapprova o acto de seus irmãos, e retoma a bandeira carlista que elles abandonaram, publicando no *Times* o documento, que abaixo trasladamos, e que parece ter sido remettido aos presidentes dos corpos colegislativos. E' nestes termos:

«*A's Côrtes*. A renuncia dos direitos que tinha á corôa de Hespanha meu irmão Carlos Luiz, consignada no seu manifesto feito em Tortosa a 23 de Abril deste anno, obriga-me a reclamar os direitos da minha familia e os que pessoalmente tenho ao throno de meus maiores. Decidido a sustental-os assim como o principio de legalidade em que se baseiam, não permittirei que para obter o triumpho se appelle ás armas, e corra mais uma vez o nobre sangue dos hespanhoes. Espero tudo da Providencia Divina, da rectidão e patriotismo dos hespanhoes, e da força das circumstancias. Não quero ascender ao throno encontrando cadaveres nos degraus, quero subil-os apoiado pela convicção geral, de que na legalidade se estabelece a ordem, e com ella o paiz se preparará e marchará de accordo com os progressos e a illustração do seculo. Faço esta declaração ás côrtes para que a nação assim o tenha entendido. —*Juan de Borbon*.—Londres, 2 de Junho de 1850.»

A maioria das folhas consideram de exigua importancia esta especie de manifesto.

Nas camaras hespanholas foram declarados benemeritos da patria os generaes, e mais individuos do exercito e marinha que tomaram parte na campanha de Marrocos.

ULTIMAS NOTICIAS.

Lê-se no *Diario de Lisboa*:

Paris, 6 de Junho.—E' inexacta a noticia de que começára de novo o bombardeamento de Palermo.

Turim, 5.—O general Letiza chegou a Napoles, sendo portador da nova capitulação.

Continuam em grande escala as deserções no exercito napolitano.

O enthusiasmo por Garibaldi é o maior possivel.

O armisticio foi prorogado indefinidamente.

O governo napolitano reclamou o auxilio da França.

Londres, 6.—Differentes jornaes importantes d'esta capital affirmam que a Austria, Inglaterra e França, recusaram prestar a sua intervenção armada a favor do rei de Napoles.

Consta das ultimas noticias da China que o *ultimatum* dos alliados não foi absolutamente regeitado pelos chinezes; que os inglezes apresentáram um segundo *ultimatum* modificado, e que se esperava pela resposta a este ultimo.

Paris, 6.—O armisticio de Palermo foi prorogado até ao dia 12 do corrente. Em Paris é opinião geral, que uma intervençõo estrangeira daria em resultado uma solução honrosa para ambas as partes belligerantes.

Chegaram a Palermo muitos facultativos e irmãs da caridade, a fim de tratarem de grande numeros de feridos existentes nos quarteis de sangue.

VIAGEM SCIENTIFICA.

Foi hoje apresentada em congregação da Faculdade de Mathematica, uma portaria do governo de S. Magestade, resolvendo favoravelmente a representação que a Universidade havia feito, a fim de alguns dos seus membros irem observar a Hespanha o eclipse total do sol, que hade ter lugar a 18 de Julho proximo.

O governo adoptou completamente as ideias expostas nas consultas das Faculdades de Mathematica e Philosophia; e resolveu que a commissão tivesse a seu cargo não só a observação do eclipse, mas tambem a visita dos principaes institutos scientificos de Hespanha, e o estabelecimento de relações entre elles e a nossa Universidade, e bem assim com os sabios estrangeiros que por esta occasião se acharem em Hespanha.

Sabemos com certeza que pela Faculdade de Mathematica vae o sr. Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, Lente de Astronomia pratica, primeiro Astronomo do Observatorio, e um dos ornamentos da nossa Universidade; pela Faculdade de Philosophia vae, segundo nos dizem, o Lente de Physica o sr. Dr. Jacintho Antonio de Sousa; e consta-nos que irá tambem um membro do Observatorio Meteorologico de Lisboa, cujo nome ignoramos.

DEMISSÃO.

Consta-nos que a Direcção do Asylo de Mendicidade, fundado em Coimbra, em 16 de Setembro de 1855, para solemnisar a elevação do sr. D. Pedro V. ao solio portuguez, resolvera pedir a sua demissão, em vista da falta de recursos com que se acha a braços para sustentar aquelle philantropico estabelecimento.

Sentimos profundamente que se desse similhante facto; e confiamos que as auctoridades empregarão todos os meios para remediar os inconvenientes que até hoje se tem dado, e melhorar no futuro a administração d'aquella casa de benificencia; sendo na nossa opinião um dos primeiros, obrigar as irmandades e confrarias a contribuir pelos sobejos dos seus rendimentos, para a sustentação daquelle instituto de caridade.

RECRUTAMENTO.

O Conselho de Estado concedeu provimento ao recurso de Pedro, filho de Manoel Varandas, da freguezia de Paradella, concelho de Arganil.

E denegou provimento aos recursos de Francisco, filho de João Brandão, da freguezia de S. Martinho; e Antonio Joaquim Ferreira, por seu filho Antonio, da mesma freguezia, e concelho de Arganil.

REVISTA.

El-Rei o Sr. D. Pedro 5.° e o sr. Infante D. Luiz, passaram revista no dia 8, ao 1.° batalhão expedicionario d'Angola, que depois manobrou ás ordens d'El-Rei durante uma hora.

Os vapores *Africa* e *D. Maria Anna* deviam partir para Angola no domingo.

ANNUNCIOS.

1 SE ALGUM sr. Academico quizer ir para uma casa, de cama e mesa, por preço commodo, falle na rua de Sob-ripas, n.° 6.

LEILÃO DE MOBILIA.

2 CONTINUA na sexta feira, 15 do corrente, o leilão de mobilia, nas casas da rua Direita, n.° 27, com os seus competentes abatimentos.

3 DESDE o dia 20 do corrente haverá banhos quentes em barraca no areal do rio.

AGRADECIMENTO.

4 A PHILARMONICA *Boa-União*, á vista de uma tão clara demonstração de sympathia que acaba de receber dos habitantes desta cidade e da academia, por occasião do bazar que a seu favor teve lugar no domingo ultimo, já nas prendas que generosamente lhe foram offerecidas, já na extraordinaria concorrencia ao bazar—faltaria ao seu mais sagrado dever, se se não apressasse a vir publicamente testimunhar aos seus briosos protectores a mais profunda gratidão; devendo mui particularmente especialisar as senhoras de Coimbra, que tanto se distinguiram a beneficiar a philarmonica.

AGRADECIMENTO.

5 OS MEMBROS da philarmonica *Boa-União*, vem pela imprensa agradecer ao seu digno presidente o sr. Domingos Antonio de Freitas, os relevantes serviços que tem prestado á sociedade; sendo o ultimo a generosa offerta que acaba de lhe fazer de uma rica bandeira. Receba pois o sr. Freitas o protesto de mais viva gratidão, que lhe dirige toda a sociedade.

BAZAR.

6 Na sexta feira, 29 do corrente, continuará o bazar a favor da philarmonica *Boa-União*.

7 NO TALHO de Quebra Costas, n.° 1, principia ámanhã, 13 do corrente, a vender-se a vacca e vitella a 60 rs. o arratel; bem assim no talho da Praça, n.° 6.

8 VENDE-SE um cavallo castanho de marca para cavallaria, e proprio para jornada. Quem precisar dirija-se a Martins, mestre ferrador, a Santa Clara.

9 PHOTOGRAPHIAS SOBRE OLEADO, retratos, grupos, vistas e reproducções de quadros e pinturas; pelos srs. Basto e Montenegro.

Este estabelecimento está situado na rua do Corpo de Deus, n.° 25, onde as pessoas que queiram ter a bondade do os honrar com a sua presença, podem fazel-o de 14 a 24 do corrente Junho, desde as 8 horas da manhã até ás 6 da tarde, tanto com bom tempo como com chuva.

Estes trabalhos têem a vantagem sobre todos os processos do daguerreotypo, de serem pela sua segurança inalteraveis á humidade e ao toque, rasão porque podem ser conduzidos dentro de uma carta para qualquer parte.

Os preços são muito commodos, attendendo á perfeição e rapidez com que se obtêem os retratos. Nos grupos ha apenas uma pequena differença de preço.

No mesmo estabelecimento admittem-se discipulos a quem se ensinará este processo em poucas lições, surtindo-os para esse effeito de machinas e mais pertences á arte photographica sobre oleado.

01 NESTA REDACÇÃO se diz quem é o Presbytero que se encarrega da direcção de alguns meninos, que queiram vir estudar Preparatorios, ou mesmo que entrem na Universidade, comtanto que sejam de boa vida e costumes. Aquellas pessoas a quem convier poderão dirigir-se por carta a esta Redacção, o mais breve que possam, e receberão os esclarecimentos precisos.

11 O PAROCHO das Mians, concelho de Monte Mór o Velho, vende 2 eguas que tem, ambas de 4 annos, uma baia, outra picarça; de marca, bem reforçadas, de boas qualidades, e muito proprias qualquer dellas, para puchar a um carrinho. Quem pretender compral-as, pode dirigir-se ao annunciante.

21 ADELINO PINTO TAVARES vai mudar o seu estabelecimento de funileiro para o fundo da rua do Visconde da Luz, onde continuará a vender objectos de folha de Flandres muito variados, obra grossa e fina axaroada, a rivalisar com a de Lisboa, tanto em preço como em qualidade: assim espera que os seus benignos freguezes, e todas as mais pessoas que o queiram ajudar, concorram á sua loja, aonde promette servil-os como quem melhor os sirva n'esta cidade.

13 A ADMINISTRAÇÃO GERAL da Imprensa Nacional de Lisboa, proseguindo perseverantemente no empenho de dar o maior desenvolvimento á sua fundição de typos, vem apresentar hoje ao exame consciencioso dos senhores typographos um copioso supplemento ao *Specimen* publicado em principios de 1859.

Executado com aquella perfeição e esmero que acreditaram a primeira publicação, a Administração lisongeia-se de que este supplemento será apreciado não só como um documento honroso para a typographia portugueza, mas tambem como um testemunho insuspeito dos esforços que ha feito com solicitude e boa vontade para elevar a Imprensa Nacional de Lisboa á cathegoria de um estabelecimento typographico de primeira ordem.

Contem o supplemento que ora sae á luz em 13 paginas de folio, 48 differentes caracteres ordinarios e de phantasia desde corpo 6 até 592, uma collecção mui bella de filetes de diverso desenho (corpos 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 16), e uma primorosa serie de colchetes (140), gravados pelo famoso Marcellin Legard, e fundidos em 4 pontos, variando na largura entre 16 e 584 pontos.

Quasi todos aquelles caracteres são fundidos com esmero em matrizes provenientes das acreditadas officinas de Laurent & Deberny e Battenberg, de Paris, Haennel, de Berlim, e outras, e alguns gravados expressamente para este estabelecimento, como, por exemplo, os corpos 14 e 16, caracteres ordinarios, devidos ao buril de Aubert, e os grandes typos para cartazes, corpos 368, 440 e 592, abertos por artistas portuguezes. Na sua escolha, a que presidiu um gosto severo, teve-se principalmente em vista satisfazer ás necessidades da typographia. Os colchetes e filetes systematicos, alem da elegancia do seu desenho, são de um emprego utilissimo, como se procurou demonstrar em uma pequena exposição que vae ser distribuida por todas as officinas typographicas.

A Administração Geral da Imprensa Nacional de Lisboa, esperando que o supplemento ao seu *Specimen* mereça o elogio das pessoas entendidas, afiança que não descansará, procurando incessantemente attender a todas as exigencias que tenham por alvo o progresso da arte.

As condições da venda são as que repetidas vezes se têem annunciado; garantindo-se toda a promptidão e regularidade na satisfação das encommendas, por mais avultadas que sejam.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 667 — SABBADO 16 DE JUNHO — [illegible] ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.
Por anno .... 3200 Por semestre .... 1600 Por trimestre 800	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 10 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno .... 3720 Por semestre .... 1860 Por trimestre 930

COIMBRA 16 DE JUNHO.

A CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL.

III.

Maravilha o modo como por ahi se tem fallado contra a reforma deste imposto. Filhos da ignorancia ou da má fé politica, os reparos que se apresentam são apênas dignos de lastima.

Umas vezes atacam-se os gremios, por se facultarem tambem para o sexo feminino: outras grita-se contra as taxas, que apregoam como muito elevadas: agora dá-se a referencia aos projectos de 1845 e 1856; logo é a nossa independencia que fica em risco, por estar adoptado o systema em Hespanha: e no meio dessa vozeria opposicionista, poucos haverá que lessem os projectos; que comparassem a reforma com a legislação d'outros paizes, e com as tentativas feitas entre nós; que estudassem este importante objecto, ou que estejam convencidos das suas impertinentes declamações.

A nossa legislação tributaria nunca attendeu aos sexos; o homem ou a mulher, uma vez que sejam o representante da casa, têem sido sempre collectados do mesmo modo. Nem podia ser d'outra sorte. O imposto representa a paga ao estado pela protecção, que este dispensa a todos os cidadãos sem distincção alguma, pelos gosos que disfruta a communidade, pela garantia da ordem publica, pela segurança da propriedade individual, por milhares de beneficios em summa, que se recebem em troca d'aquelle sacrificio. Por que razão pois se não havia de conceder a todos igualmente, homens e mulheres, as mesmas regalias para distribuir a contribuição? Se alguns quizerem desistir d'ellas, não concorrendo aos gremios, ou fazendo-se representar alli por meio de procuração, o que lhes é permittido, estão no seu direito; mas o estado é que não devia cercear-lhes a prerogativa, porque não havia para isso razão alguma plausivel.

A objecção das taxas não é mais feliz. Comparando o que de si não pode isoladamente comparar-se; fallando muito nas tabellas da Prussia, da França e d'outros paizes, não se lembrando da differença dos systemas;—os que assim atacam o projecto não formam ideia da contribuição.

As nações têem varios impostos, rendendo uns mais, outros menos, segundo certas circumstancias; e só pelo conjuncto de todos se pode confrontar o systema tributario, e ver quaes estão mais oneradas. E' um absurdo pretender estabelecer o parallelo entre um só imposto, abstraindo de todos os outros. A Prussia, por exemplo, tendo as taxas das industrias mais favorecidas do que a França, Hespanha, ou mesmo do que as nossas, nem por isso pode asseverar-se que não contribua para o thesouro com mais avultadas quantias. E de facto assim é. A industria, alliviada nas tabellas, vai n'outras contribuições concorrer tambem, o que destroe a differença que se quer apresentar; e o total dos impostos n'aquella nação é uma somma muito consideravel.

A França, já aqui o dissemos, tem um systema differente do adoptado pelo projecto: as taxas representam apenas uma parte do imposto individual, em quanto as nossas o representam todo; e assim mesmo estas são apenas nas primeiras classes, maiores do que as d'aquelle paiz; nas classes inferiores vão já muito aproximadas, e na ultima especialmente são menores. Resultado digno de notar-se, porque mostra que a tendencia da reforma é proteger os individuos menos abastados.

Mas acresce ainda outra circumstancia em relação á França. Alli estão todos os cidadãos sujeitos á contribuição pessoal, com excepção unica dos indigentes; ha alem disto o tributo odiosissimo das janellas, que o governo de D. Miguel se lembrou de implantar em o nosso paiz, felizmente sem resultado,—em quanto que o projecto da contribuição pessoal do sr. Ministro da Fazenda não tem comparação possivel com o d'alem dos Pyreneus, e ninguem hoje quer resuscitar o systema financeiro do proscripto.

Em quanto á Hespanha, não podem soffrer parallelo as taxas do projecto com as da nossa visinha, as quaes são consideravelmente mais elevadas. Mas não podemos tambem por este facto ajuisar isoladamente deste imposto nos dois paizes, porque se a Hespanha tira desta, e em geral das contribuições directas muito maior proveito do que nós, tambem por compensação as suas pautas são muito mais prohibitivas, muito mais protectoras, e portanto muito menos fiscaes, do que as nossas. A franqueza com que entrámos na apreciação do projecto, que se anda discutindo na camara electiva, obriga-nos a esta declaração, que aliás é conforme com o que acima dissemos da confrontação dos systemas tributarios, que só pode fazer-se pelo conjuncto de todos os impostos, e não d'alguns em separado.

Um dos sophismas com que se pretende achar preferencia nos systemas propostos entre nós em 1845 e 1856, é o maior numero de industrias, profissões, artes ou officios, que pelo actual são collectados. Para nós esta razão produz absolutamente o effeito opposto. A' parte os indigentes, os trabalhadores propriamente taes, e outras classes necessitadas, que entendemos não podem pagar, e o projecto de facto não inclue nas tabellas, tendendo sempre a alliviar os pobres, como por outro lado já vimos, crêmos que em geral quanto maior fôr o numero dos contribuintes, menor precisa ser a quota com que cada um tem de concorrer. As taxas soffreriam necessariamente reducção, se porventura a nossa industria, pelo seu estado florescente, abrangesse uma tão avultada porção de individuos, que esta conjuntamente com as outras constribuições, produzissem mais, do que o necessario para as despezas publicas. Advertimos, porem, que não deve comparar-se com epochas de ha 4 e 15 annos a epocha de hoje, que apresenta incontestaveis progressos e desenvolvimento na industria do paiz; então não se poderiam collectar muitas profissões, que apenas começavam a exercer-se, em quanto agora apresentam já resultados notaveis.

Se o ministerio quizesse apenas satisfazer ás necessidades do fisco; se o seu fim não fosse principalmente remediar a desproporcionalidade do imposto; não precisava de alterar a base actualmente em vigor desta contribuição. As instrucções de 22 d'Abril de 1851 no art.° 32 facultam ao governo exigir 10 por cento a cada contribuinte industrial: bastava relacionar com exactidão os individuos, e applicar-lhes depois a lei, para o cofre do Estado receber muito mais do que lhe hade resultar do projecto em discussão, que não exige nunca mais, e em muitos casos ainda menos, do que aquella percentagem. Mas não era este o desejo da administração; e por isso estudando e confrontando os differentes systemas, adoptou este, como o melhor de quantos se tem apresentado dentro e fóra do paiz, como já fizemos ver no artigo antecedente.

Os receios de que venha a perder-se a nossa independencia, por imitarmos a Hespanha no methodo practico de repartir o imposto,—esses só causariam riso, se não revelassem arteirice politica e estafada, para produzir effeito nas massas. Admittida esta logica cerebrina, os beneficios da civilisação ficariam para nós de todo perdidos, quando não fossemos os inventores d'elles; não poderia nunca haver neste pobre paiz melhoramentos, sem o cunho d'uma despotica originalidade nacional; o pensamento, a ideia, a palavra, seriam outros tantos perigos para a independencia da patria, se não tivessem nascido nesta tira occidental da peninsula!

Custa a crêr que homens, que prezam a sua reputação, não tenham pejo de formular destes argumentos em que o ridiculo corre parelhas com a pobreza da invenção. Atacar desta maneira uma reforma, é tecer-lhe os maiores elogios, ou confessar a inepcia dos impugnadores. Nós devemos adoptar de Hespanha o que lá houver de bom, como adoptámos já d'outras nações o que nos pareceu conveniente. Quando fômos á França buscar o modelo das nossas leis; quando abolimos essas monstruosas alcavalas que algemavam a terra; quando separámos o contencioso administrativo do judicial; quando implantámos valiosas reformas na instrucção publica; quando aniquilámos o despotismo, e proclamámos a liberdade; não houve em Portugal voz tão desassisada, que regeitasse estes progressos da civilisação, com receio de se perder a independencia nacional. Ainda ha bem pouco foi decretado no paiz o systema metrico-decimal, que é de origem franceza, e ninguem de senso tremeu pelo sólo da patria.

A opposição actual tem destas excentricidades e proclama destes absurdos. Não sabemos, com o zelo patriotico que a domina, como não pediu a restauração dos dizimos, jugadas e quartos. Era a consequencia logica dos seus principios; o systema não tinha o peccado da originalidade estrangeira, ainda que rendia a bagatella de 6:000 e tantos contos de reis.

Quando a legislação de Mousinho da Silveira destruiu estas extravagancias economicas, e assegurou que as alfandegas e a decima chegariam para as despezas publicas, o estado da nossa industria não podia por forma alguma comparar-se com o presente; o vexame que então soffria era extraordinario; e a reforma foi um valioso beneficio. Mas a verdade é que o resultado não correspondeu inteiramente ao que se esperava, e o *deficit* nunca mais poude sair dos orçamentos do Estado. E se até ahi se pagavam para mais de 8:000 contos, hoje que a prosperidade é incontestavelmente maior, hoje que tão valiosos melhoramentos vão augmentar a riqueza nacional, que muito é que ás industrias se peçam apenas 500 contos?

Em todos os paizes civilisados a receita é graduada pelas necessidades do thesouro. Na Inglaterra, quando é preciso, recorre-se ao *income-tax*, que comprehende a renda liquida de tudo, e eleva-se na proporção, que se julga indispensavel. Na Hespanha tem consideravelmente augmentado o imposto industrial, ao passo que se tem desenvolvido a prosperidade e riqueza publicas. Na França, na Italia, na Allemanha, em toda a parte, não ha opposição que especule com os tributos, com as receitas do Estado, que são convertidas em proveito universal. Só nós estamos dando ao mundo o espectaculo, tristemente celebre, de negar os meios, para conseguir os fins por que almejamos.

DESAMORTISAÇÃO DOS BENS DAS FREIRAS.

A commissão da camara dos srs. deputados deu já o seu parecer sobre esta proposta do governo, de que já tivemos occasião de fallar aqui, e que breve vai entrar em discussão no parlamento.

O governo tinha comprehendido nella apenas os bens das freiras, mitras, cabidos e fabricas; a commissão da casa electiva estendeu a providencia ás collegiadas e seminarios, e introduziu na proposta algumas disposições para a tornar mais clara.

Quando neste jornal annunciámos a apresentação desta medida, dissemos logo que em tempo competente dariamos o nosso voto, e pugnariamos para ella ser tomada ainda em relação a outros institutos. Folgamos que na camara electiva houvesse as mesmas ideias,e que o governo as aceitasse. Os beneficios desta lei não deviam ficar limitados ás casas das religiosas, mitras, e cabidos; nehuma razão havia para excluir os seminarios e as collegiadas, em cuja administração se davam os mesmos desperdicios e vexações, e onde existiam sem conveniencia alguma os mesmos absurdos economicos.

Houve alguns jornaes que se lembraram que a medida devia comprehender tambem as misericordias e os hospitaes. Parece-nos por ora extemporaneo. Pelo lado economico não ha duvida que assim é; mas cremos que motivos attendiveis, entre os quaes avulta o respeito pela vontade dos bemfeitores destas casas, obstam a que se não tome tal providencia, em quanto o resultado pratico, que vai tentar-se, não mostrar a todos os olhos a excellencia da theoria.

Estamos persuadidos que depois deste ensaio, serão os administradores das casas que não entram agora na reforma, os primeiros a requerer que ella as comprehenda; mas é indispensavel que todos se convençam das vantagens immediatas, que resultam para o paiz e para esses institutos, da desamortisação dos seus bens. O tempo não é elemento que possa desprezar-se nestas reformas,que têem de vencer muitos preconceitos, ir de encontro a muitos interesses creados, antes que sejam abraçadas em toda a luz da verdade, em toda a altura da sciencia.

E' inquestionavel que a terra é a nossa primeira fonte de riqueza, é o elemento de prosperidade que possuimos em maior abundancia, é o capital mais productivo de que nos foi dado dispôr. E para podermos tirar d'ella todas as vantagens, não é menos certo que lhe devemos cortar as peias e concorrer por todos os modos para elevar a industria agricola—a primeira das nossas industrias.

A mobilisação da terra é uma imperiosa necessidade. De nada serve um capital morto, esteril, sem vida nem movimento. Desamortisal-a,fazel-a entrar livremente nas transacções, augmentar assim a riqueza publica, facilitar as trocas, dar ampla circulação aos valores, é alargar com manifesto proveito publico a acção desta importantissima industria, é pois satisfazer ás indicações dos principios mais evidentes da economia politica.

Os estabelecimentos, com os quaes vai entender a medida, conhecerão dentro em pouco as grandes vantagens que lhes hão de resultar, tanto pelo maior rendimento que virão a ter, como pela terminação dos embaraços que nasciam da cobrança, dos desperdicios que soffriam pela má administração, d'um pessoal demasiado que lhes consumia parte das rendas, e finalmente d'essa desinquietação permanente de questões interminaveis com os rendeiros, que por vezes soffriam tambem não pequenas vexações.

Ao paiz muito aproveitará igualmente a medida, em virtude da conversão d'aquelles importantes valores em inscripções da junta do credito publico. Para este fim é mister retirar do mercado grande porção de titulos de divida; e por consequencia rareando estes, o seu preço ha de necessariamente ser maior, e o credito prosperará mais.

Não ha pois lado algum por onde se encare a reforma, que não apresente incontestaveis vantagens. A riqueza publica augmentada, as finanças do Estado melhoradas, a administração dos estabelecimentos simplificada, o seu rendimento elevado e sem risco, os particulares alliviados de vexações, as casas religiosas respeitadas,—tudo isto são outros tantos beneficios daquella providencia governamental, uma das mais uteis e productivas, das mais beneficas e civilisadoras, d'entre as que o actual ministerio tem tido a gloria de emprehender e executar.

Confiemos no tempo; que esta importante medida ainda ha de um dia abranger maior numero de estabelecimentos.

O CODIGO DE CREDITO PREDIAL.

Tinhamos formado tenção, pelo modo como ha corrido na camara electiva a discussão da especialidade deste projecto, não tornar a fallar delle, senão quando fosse apresentado o parecer da respectiva commissão, sobre a extraordinaria quantidade de emendas e additamentos, que têem sido propostos. Um nosso collega, porem, o *Jornal do Porto*, occupa-se em o n.º de 14 do corrente d'uma das substituições offerecidas, a qual nos causou tambem alguma impressão; e porisso vamos já emittir francamente a nossa opinião a este respeito.

Tracta-se de saber se os administradores do concelho devem continuar a ser officiaes do registo, como pretendem os auctores da emenda, ou se deverão crear-se os lugares de conservadores que o projecto estabelece.

Não pode haver a menor duvida, que sendo o serviço das hypothecas de muita responsabilidade, e esperando-se com fundamento que acresça bastante, em virtude das disposições da nova reforma, a administração do concelho não tem braços que o executem, sobrecarregada como está hoje com outros serviços igualmente importantes, e a que lhe não é licito faltar. Por consequencia, ou seria forçoso alargar o quadro daquellas repartições, augmentando-lhes os empregados, ou teriamos de renunciar aos beneficios da lei, continuando as cousas em estado mais deploravel ainda, do que actualmente se acham.

Mas este ultimo alvitre era absolutamente impossivel tomar-se, porque todos reconhecem a imperiosa necessidade d'uma reforma tão productiva; e o augmento dos empregados das administrações, alem de não ser possivel na maior parte dos concelhos, tinha para este effeito o grave inconveniente de confundir cada vez mais as attribuições do juizo com as administrativas; dava lugar a que ficassem sujeitos ao poder judicial funccionarios, que delle são independentes; e longe de produzir economia, concorria para um verdadeiro desperdicio, pelo maior numero de servidores que tinha forçosamente de crear-se,comparados com os que o projecto de lei estabelece.

Uma outra razão se offerece ainda, e a nosso ver de muito peso. Supposta esta doutrina, é provavel, mais do que provavel, e certo que os administradores do concelho não podiam por si executar o novo serviço, que teria assim de ser commettido ou aos escrivães actuaes, ou aos amanuenses que houvessem de admittir-se; e poderia porventura o desempenho corresponder ao que se deseja? A proposta quer que os conservadores e ajudantes do registo sejam pessoas competentes, e até para aquelles exige o grau de bacharel formado em Direito, ou sufficientes conhecimentos juridicos provados por outro modo; e acaso individuos nestas circumstancias sujeitar-se-hiam á precaria retribuição de amanuense de uma secretaria?

Estamos portanto completamente concordes nesta parte com as judiciosas reflexões do *Jornal do Porto*, e entendemos que a camara não deve adoptar similhante emenda. Mas não podemos conformar-nos com o alvitre lembrado pelo nosso collega para indemnisar os administradores do concelho do corte que o projecto vae dar nos seus interesses.

Aquelles funccionarios acham-se já hoje muito mal retribuidos, sem accesso, sem esperança de futuro, sem independencia, sujeitos ás vicissitudes da politica, e aos menores caprichos das auctoridades superiores. Cortar-lhes pois os proventos do registo das hypothecas, uma das poucas fontes de receita de que elles e os seus escrivães tiram algum resultado, é altamente injusto, e não vemos que possa ser remediado pela suppressão d'alguns concelhos, embora se eleve o ordenado aos administradores dos que restarem.

Em primeiro lugar, em muitas partes torna-se impossivel a reducção lembrada; e os funccionarios dessas localidades, por exemplo, os dos bairros de Lisboa e Porto, os de Coimbra e outras terras desta ordem, ficariam sem indemnisação alguma. Em segundo lugar, aonde a reducção fosse possivel, ainda assim se tornava difficillimo o augmento pelas municipalidades, que já satisfazem de mau grado a estas despezas; que estão muito sobrecarregadas de encargos; e que para serem justas, teriam não somente de elevar o ordenado do administrador do concelho, mas tambem o dos escrivães, que igualmente perdem com a falta do registo das hypothecas.

Parece-nos pois que só com uma medida d'outra ordem, expedida pelo ministerio do reino, se podem atalhar estes inconvenientes, que o são na realidade, e que estamos persuadidos não escapariam á elevada intelligencia do governo. Ha muito que se falla de reforma administrativa: não se offerecerá melhor occasião para apresentar alguma cousa a este respeito. Garantias para aquelles funccionarios, embora não sejam de retribuição pecuniaria, estabelecer-lhes accesso, assegurar-lhes em summa um futuro, talvez bastasse por agora, em quanto se não toma a providencia geralmente reclamada, de prover o Estado, como aos demais empregados seus, á sustentação dos administradores do concelho, que, por uma anomalia injustificavel, pesam sobre as respectivas municipalidades.

UMA CARAPUÇA BEM TALHADA.

O sr. Carlos Bento da Silva, fallando na camara dos srs. deputados contra o projecto de contribuição industrial, queixou-se de que ha tres annos se não discutia o orçamento.

O espirituoso ex-ministro quiz assim castigar a ousadia do seu antigo collega da fazenda,o sr.Antonio José d'Avila,por ter votado a favor das medidas financeiras do sr. Casal Ribeiro. Feriu-se a si para alcançar o innocente prazer de ferir tambem o seu companheiro de trabalhos.

Esteja, comtudo, S. Ex.ª descançado,que o orçamento hade discutir-se ainda muito a tempo.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Cêa 12 de Junho de 1860.

Principiaram as audiencias geraes nesta comarca no dia 5,e têem corrido regularmente: os processos são de nenhuma consideração. O jury não obstante a sua pouca illustração, tem andado muito bem: esperamos, que se não arrependerá. O tribunal depois que é presidido pelo sr. Rivara tem mudado de face: alli ha ordem e respeito. O sr. Rivara como juiz é todo digno, e como homem é jovial e delicado bastante; vive na maior harmonia com os srs. Delegado, e Administrador; desta harmonia temos que tirar grande proveito—o crime será punido, e a ordem mantida.

Suscita-se uma grande questão, entre a Junta da Parochia da freguezia de S. Romão, e a Camara Municipal, sobre divisão de terrenos, que esta pelos documentos que possue sustenta serem do Municipio, e aquella tambem por uma Provisão que tem sustenta serem pertencentes á sua parochia. Não nos intromettemos no direito de cada um,porque os tribunaes o decidirão; só sim o que lamentamos é os acontecimentos desagradaveis que se podem seguir entre duas frguezias visinhas, se da parte d'ambas não houver a maior moderação, porque rompida a primeira hostilidade, teremos que sentir e muito; pois que cada vez se vae tornando mais complicada a questão, á vista de uma celebre auctorisação do Governo Civil do Districto á Junta de Parochia de S. Romão, na qual o sr. Governador Civil, chama usurpadora á Camara Municipal de Cêa.

Na verdade é para sentir uma tão mal cabida expressão,que é de alguma maneira um ataque feito á Camara; estamos certos que esta lho hade pedir explicações, porque não cuide o sr. Governador Civil, que a Camara de Cêa é servil; ella comprehende bem a sua missão;é composta de cavalheiros intelligentes e bastante independentes para repellir qualquer ataque que se lhes faça,venha elle donde vier, nem que parta dos seus superiores, porque estes não têem direito de insultar os seus inferiores.

Ao sr. Governador Civil cumpre vigiar pela ordem do seu districto: a cidade da Guarda, desgraçadamente e que é só o districto, o resto está abandonado; parece-me que devemos alguma divida ao diabo De que nos serviu a restauração, tantos sacrificios, e as cadeas entulhadas de liberaes, para pertencermos ao districto da Guarda,para aquitemos 9 leguas de serra, e para Vizeu 5 de bom caminho; como bispado para Coimbra 13 leguas,e para Vizeu 5?—Tudo vai bem. Para isto não olham os governos.

Consta-nos e até ajudaremos se se verificar, que esta comarca, vai dirigir uma representação á camara dos srs. deputados mostrando a necessidade de pertencer a Vizeu, já como districto, e já como bispado é de summa justiça.

Aqui o sr. Administrador anda na pesquiza de certo roubo, que se diz feito a um sujeito de Lisboa: a meada está embrulhada, porque se diz que uns roubaram e outros passaram os objectos roubados: d'alguns delles já se rosna a quem foram offerecidos, e por quem. A nosso ver já a esta hora deveriam estar na gaiola duzia e meia d'elles.

NOTICIAS DIVERSAS.

Obras publicas.—Os jornaes pagos pela direcção das obras publicas do districto de Coimbra, no mez de Maio de 1860, foram os seguintes:

Na construcção da estrada do Alva	11:862,75
Idem da ponte do Sarzedo	2:379,00
Nos reparos da ponte de Villa Cova	23,00
Nos trabalhos graphicos da estrada da Figueira	233,75
Na conservação da estrada do Porto	418,30
Idem da de Vizeu	155,30
Idem da do Carregado	515,50
Nos reparos da capella da Universidade	15,00
Nas margens do Mondego	1:537,00
Total	17:225,00

Festividade.—Na quarta feira teve lugar na igreja de Santa Cruz, desta cidade, a festa de Santo Antonio. Houve de tarde sermão, orando o sr. Padre Joaquim Pereira.

Outra. — Hontem teve lugar na mesma igreja a festividade do Santissimo Sacramento. De manhã orou o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo. De tarde orou o sr. Padre José Joaquim de Carvalho Goes, que veiu de Aveiro expressamente prégar nesta festa.

O templo achava-se completamente cheio de fieis, e o sr. Padre Goes correspondeu ao muito que de s. s.ª se esperava, ficando todos agradados da sua oração.

Furto.—No dia 4 do corrente foi presa Anna Correa, do lugar do Loureiro, freguezia de Covas, por ser accusada de ter roubado algum dinheiro a sua ama Maria Candida Maia, de Cozelhas, deste concelho de Coimbra.

Espancamento.—No mesmo dia, Antonio Joaquim Camolla, ferrador, desta cidade, espancou ao seu aprendiz José Adriano.

Auto de investigação.—No dia 9 foi remettido ao ministerio publico o auto de investigação a que se procedeu na administração deste concelho, ácerca da achada de uma navalha grande em poder do preso José Freire de Faria, que lhe foi tirada e remettida com o dito auto.

Outro.—No mesmo dia foi enviado ao ministerio publico o auto de investigação a que se procedeu na administração deste concelho, contra os guardas ruraes do lugar d'Andorinha, freguezia da Lamarosa, Luiz Paulo e José da Costa, pelo facto não só de ficarem com o producto das multas impostas por elles aos donos de gados apprehendidos, mas até de levarem quantias superiores áquellas que pelas posturas e regulamentos lhes é permittido; sendo isto feito de combinação com os guardas da freguezia de S. Silvestre, Manoel Cardoso e José Joaquim.

Prisões.—No dia 11 foram presos Justino José Soares, caixeiro nesta cidade, natural de Larçã, e Maria da Conceição, recoveira, do lugar d'Alcouce, concelho de Condeixa, por passarem de commum accordo um recibo com letra supposta de João Matheus dos Santos, negociante desta cidade, o que elles confessaram.

Publicação.—Recebemos o primeiro volume da obra que tem por titulo—*O sr Hermann traduzido em portuguez, ou a magia branca.*—O auctor parece possuido da mania de julgar que, excepto elle, todos em Portugal são ignorantes.

Da leitura de uma nota que vem a pag. 95 deprehende-se,que alguma grave offensa que recebeu, ou imaginou receber, de Mr. Hermann,foi a causa d'esta singular aberração litteraria.

Criminosos.—Os administradores de concelho do districto de Coimbra receberam ordem de capturar os seguintes individuos, que assassinaram Antonio Francisco e seu filho Manoel, no dia 25 de Maio ultimo, no sitio de Monte Mução, concelho d'Arouca,districto d'Aveiro.

Manoel, filho de José Francisco Feiteiro, do lugar de Monte Mução, freguezia de Espiunca, concelho d'Arouca, idade 28 annos, altura 1,60, rosto redondo,cabello,sob'rolhos e olhos castanhos, nariz e bocca regulares, côr natural, barba rara.

Custodio, do lugar do Sellado, freguezia de Santa Eulalia, do mesmo concelho, idade de 24 annos, altura 1,62, rosto comprido, cabello, sobr'olhos e olhos castanhos, nariz e bocca regulares, côr natural, sem barba.

Recrutamento.—O Conselho de Estado denegou provimento aos seguintes recorrentes:

José, filho de Manoel Antonio,da freguezia de Lagares; Francisco, filho de Rita Nunes, da freguezia de Villa Pouca da Beira; Francisco, filho de Anna Rita, da freguezia de Travanca; Antonio,filho de José Monteiro, da freguezia do Seixo; Joaquim,filho adoptivo de José Ferreira,da freguezia do Ervedal; José, filho de Manoel Martins, da freguezia de Travanca; Joaquim, filho de Sebastiana Alves Ferreira, da freguezia do Seixo do Ervedal; José,filho de Joaquim Nunes Martins, da freguezia de Nogueira; José, filho de José Fernandes Alves, da freguezia do Seixo; José, filho de Maria Joaquina, da freguezia de Travanca; Francisco Antonio,filho de Antonio Francisco, da freguezia de Aldeia das Dez; e Manoel, filho de Manoel Corrêa e sua mulher Maria Fernandes,da freguezia do Ervedal—todos do concelho de Oliveira do Hospital.

José, filho de José Joaquim, da freguezia de Santo André; José, filho de João Seco Ferreira, da mesma freguezia; João, filho de Joaquim Simões, da mesma freguezia—todos do concelho de Poiares.

E o mesmo Conselho de Estado deu provimento aos seguintes recorrentes:

José, filho de Antonio Duarte, da freguezia da Gesteira; Francisco, filho de Manoel Gomes Carraça,da mesma freguezia; Manoel, filho de José da Silva, da freguezia de Pombalinho; Antonio, filho de Luiz Lourenço,da freguezia de Soure; Luiz, filho de Manoel Rodrigues Molles, da mesma freguezia; Bernardo, filho de Maria Coutinha, viuva, da freguezia de Vinha da Rainha; Manoel, filho de Francisco José Pereira, da freguezia de Soure; e Manoel, filho de José Domingos Pedro, da mesma freguezia—todos do concelho de Soure.

José, filho de Manoel da Silva,da freguezia de Cadima, concelho de Cantanhede. Adverte-se que este recrutado falleceu.

Lyceus nacionaes.—O *Diario de Lisboa* do dia 12 publicou um novo regulamento para os Lyceus nacionaes, pelo qual se provê a uma melhor distribuição no ensino, á boa ordem e regularidade nos estudos e exercicios escholares, á manutenção da disciplina, e á pontualidade do serviço litterario e economico nos estabelecimentos publicos de instrucção secundaria.

Mina.—Pelo Ministerio das Obras Publicas, e repartição de minas,foram reconhecidos Alonso Gomes e Pedro José Infante, como proprietarios legaes da descoberta da mina de manganez, sita na Serra dos Caldeireiros, concelho de Mertola, districto de Beja.

Outra.—Pelo mesmo Ministerio foi reconhecido José Francisco Camacho, como proprietario legal da descoberta da mina de manganez, sita na Soalheira da Serra da Caeira, concelho de Mertola, districto de Beja.

Lanceiros da rainha.—Havendo o sr. D. Carlos Mascarenhas sido promovido á effectividade de brigadeiro, deixou o commando do regimento de cavallaria de lanceiros da Rainha, sendo substituido por sua alteza o sr. infante D. João, duque de Beja.

Na occasião em que o sr. D. Carlos lhe entregou o commando, sua alteza dirigiu ao regimento a seguinte allocução:

« Sou chamado por S.M. El-Rei ao commando deste regimento, que o brigadeiro D. Carlos Mascarenhas,por occasião da sua promoção me deixa no melhor estado, tanto de disciplina e aceio, como de apparencia militar. Por vezes tenho tido occasião de apreciar no curto espaço de tempo, que nelle sirvo, o bom arranjo em que está. Confiado na boa officialidade que nelle venho encontrar, espero que o corpo continuará a ser o mesmo que até hoje tem sido. O mesmo tenho que dizer a respeito dos officiaes inferiores e mais praças do regimento. Lisongeio-me de poder seguir o systema de commando e marcha de serviço que durante o commando do meu antecessor se seguiram; porque D. Carlos Mascarenhas é sem duvida um dos bons commandantes que este regimento tem tido.»

Reeleição.—Sahiu eleito deputado por S. Thomé por 390 votos contra 84, o sr. Bernardo Francisco d'Abranches, filho do fallecido coronel d'infanteria, Theodorico José d'Abranches, que foi deputado por Moçambique.

Chegada.—Chegou ao Funchal o sr major do estado maior de engenheiros, Tiberio Augusto Blanc, que vai encarregado de examinar o estado das obras publicas da ilha.

Expedição para Angola.—Largou hoje (segunda feira) do ancoradoiro de Lisboa, ás 8 horas da manhã, diz a *Opinião*, a primeira parte da expedição d'Africa, composta dos vapores *Africa* e *Maria Anna*. A bordo do *Africa* foram os 100 homens do batalhão de caçadores que embarcaram hontem,domingo, ás 5 horas da tarde, e o novo governador d'Angola, C. A. Franco.

O resto da expedição, composta da nau *Vasco da Gama*, e corvetas *Stephania*, e *Bartholomeu Dias*, com os 600 homens de infanteria, deve partir no fim do mez.

Diz-se que a nau *Vasco da Gama* já ámanhã dá alta recebendo como comandante o sr. capitão tenente J. Tompson.

Noticias d'Angola.—Pelo vapor *Estephania*, chegado no dia 12 a Lisboa, se receberam más noticias do estado da provincia de Angola.

Os negros continuavam insubordinados, e tinham atacado alguns pontos da provincia.

Parte do Ambriz tinha sido invadido por elles. O mesmo tinha acontecido a Mossamedes.

Uma força que se retirava de Quiballa para o Ambriz, commandada pelo capitão Sousa, foi incommodada em todo o caminho pelo gentio. Chegando ao rio Loge, vendo-se obrigados a passal-o a nado, pereceram afogadas 106 pessoas, sendo 66 soldados.

Em Huilla, Caconda e Quilongues, grande numero de pretos tinham roubado e devastado tudo o que poderam.

Em Cassange havia grande receio de que os negros nos hostilisassem.

Do Bembe pouco se sabia. Receava-se que as minas fossem abandonados.

Noticias da Madeira.—Temos jornaes que alcançam até 7 do corrente.

A colheita de cereaes, em consequencia da falta de chuvas, é, neste anno, escassissima em todos os concelhos do sul da ilha.

O bazar cujo producto revertia a favor do Asylo de Mendicidade, e que foi aberto no Funchal no dia 5, foi muito concorrido.

Segundo os jornaes, SS. MM. El-Rei o sr. D. Pedro V e El-Rei o sr. D. Fernando e SS. AA. os srs. infantes D. Luiz Filippe e D. Antonia, dignaram se enviar, por via de seus camaristas, á exm.ª sr.ª D. Maria José Mello Correa os seguintes objectos para serem vendidos no bazar:

Uma collecção de desenhos feitos e offerecidos por S. M. o sr. D. Fernando.

Uma charuteira de bronze, duas jarras de porcellana e um cofresinho de madreperola offerecidos pelo sr. infante D. Luiz.

Uma pintura feita e offerecida pela sr.ª infanta D. Antonia

De mais os jornaes nada acrescentam, a não ser que reinava na ilha um grande calor

Noticias da India.—Ha noticias da India até 20 d'Abril ultimo.

A India portugueza continua em socego. E' geral a satisfação por ter acabado a questão da concordata com a curia de Roma, achando-se já publicada officialmente no periodico do governo, e bem assim nos mais periodicos.

Os propagandistas parece que procurarão impedir ou demorar o mais possivel, a execução da concordata. Isto se deprehende do artigo de um dos seus periodicos.

A nova estrada denominada *Torres Novas*, na provincia de Satary, vae em grande adiantamento, sob a direcção do tenente engenheiro Garcez. Os habitantes têem contribuido com donativos para o acabamento d'esta obra, e foi com grande satisfação que viram na sua provincia pela primeira vez, carros carregados de lenha e comestiveis, transitando pela dita estrada. O mercado, e os rendimentos da alfandega, começam já a sentir os effeitos d'aquelles melhoramentos.

No dia 19 d'Abril teve lugar em Nova Góa a procissão do *Corpus Christi*, na forma do costume.

Estavam annunciados para sahir para Lisboa no dia 24 d'Abril o brigue *Nova Amisade*, e para Macáo no dia 23 do mesmo mez a barca *Tres Irmãos*.

Roubo sacrilego.— Foi roubada a igreja parochial da freguezia de Villa Nova, do concelho de Ponte da Barca.

Os ladrões levaram a custodia e tres corôas de santos, tudo de prata.

Espectaculo barbaro.—No dia 29 do mez ultimo, diz o *Commercio do Porto*,por motivo da festa da Senhora da Saude, na Aldeia do Matto, concelho de Belmonte, districto da Guarda, houve uma corrida de touros. Este barbaro espectaculo deu em resultado um homem morto e outro gravemente ferido. Que festa!

Espectaculos d'uma arena ensanguentada, d'um solo abalado debaixo das convulções dos moribundos, de verdadeiras agonias, de verdadeiras mortes, de verdadeiros cadaveres, é a emoção dramatica como a comprehendiam os antigos romanos; e o drama das sociedades materialistas, que preferem as emoções grosseiras e brutas do corpo ás do espirito!

Duas classes de pessoas acham prazer n'estes espectaculos:—os ignorantes e os *refinados*.

A' civilisação christã repugnam taes espectaculos, que materialisam a sociedade.

Na antiga Grecia os espectaculos barbaros dos gladiadores mataram a arte dramatica,e substituiram ao goso de prazer da illusão moral o goso material dos furores do circo.

E ainda ha quem defenda as corridas de touros!

Subscripção.—A subscripção que o sr. Caetano Antonio Ferreira promoveu no Rio de Janeiro,para as obras do hospital da Misericordia de Chaves, chegou á quantia de 3:300$000 rs.

Moeda falsa.—No Funchal tem apparecido alguma moeda ingleza falsa.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Politica Liberal*:

Antes de darmos conta de alguns despachos relativos aos acontecimentos da Sicilia, continuaremos a nossa tarefa de reproduzir os promenores da revolução siciliana, que têem certo caracter de authenticidade, e podem esclarecer os ultimos successos.

Affirma-se que, quando o general Lanza foi tomar conta da situação de Palermo, comprehendeu logo que em frente de uma insurreição tão formidavel como a que rebentara na Sicilia, elle não podia esperar livrar a capital, e portanto devia evacual-a sem travar a lucta e sem causar-lhe nenhum estrago.

Dirigiu, segundo se diz, neste sentido, um relatorio circumstanciado ao seu governo, e propoz um plano que, na data de 24, ainda podia ser executado. Segundo aquelle plano, o general devia embarcar a bordo dos navios da esquadra, os archivos do estado, o material de guerra e as munições da cidade, e retiraria para Messina, praça situada a 190 kilometros de Palermo. O seu corpo de exercito, forte de 25,000 homens, seguiria pelo mar até o cabo Rosigelbi, acima de Cefalu, e estabelecer-se-hia entre Mistrella e San-Marco, nas montanhas da Ciselba, cujas passagens estavam occupadas pelas tropas do general Russo, governador da provincia de Messina.

Este plano, debaixo do ponto de vista estrategico, offerecia grandes vantagens. Evitava ao exercito napolitano dar um combate, n'uma cidade aberta como Palermo, e sem exito provavel, e augmentava em proporções consideraveis os recursos da defeza para Messina, que é, a final, a posição estrategica mais importante da ilha.

Com effeito, o general Lanza, tendo, para cobrir Messina, um exercito numeroso e material excellente, podia estabelecer a sua linha de defeza nos desfiladeiros pelos quaes se entra na planicie que conduz á cidade, isto é a 20 kilometros da cidadella, apoiar a direita e a esquerda nas praças fortes de Melazzo e de Taormina, conservar por esta disposição as suas communicações com Catania, e fazer-se por ahi inexpugnavel neste parte importantissima da Sicilia.

Dizem que este plano foi regeitado por motivos politicos, dos quaes tiveram conhecimento os membros do corpo diplomatico residentes em Napoles; e de que se ignora ainda a causa.

Depois dos acontecimentos de Palermo, o governo napolitano não se tem descuidado da defeza de Messina. Reforços de homens e de material para alli têem sido enviados todos os dias. Se Catania, porem, cahir em poder da revolução, como se suppõe que já está, a defeza de Messina é mais difficil, porque ficou com a sua esquerda descoberta.

Nos jornaes recebidos hoje encontrâmos, entre outros, os seguintes despachos:

«Paris 9.—Genova 8.—Foi já assignada « a capitulação entre Lanza e Garibaldi, po- « rem não se conhecem ainda as condições.

«As tropas napolitanas que estão fora de «Palermo, e que sobem a 15,000 homens, «experimentam muitas deserções.

« Todas as guarnições da Sicilia recebe- « ram ordem de concentrar-se em Messina, « aonde se estabelecerão intrincheiramen- « tos.

« Catania foi bombardeada e saqueada. « Estabeleceu-se um bloqueio rigoroso entre « a Calabria e a Sicilia.»

« Napoles, 6.—O rei aceitou a capitu- « lação. As tropas napolitanas retirar-se-hão « uma parte a Napoles, e outra a Messina. « Ignora-se se Garibaldi aceitará.»

« Napoles, 8.—Hontem, dez mil homens « das tropas reaes, abandonaram as posições « do palacio de Palermo, que estes dias ain- « da occupavam.

« Catania, Trapani, e Agrigento,acham-se « em poder dos insurgentes.

« Espera-se uma nova expedição de tres « mil italianos á ilha da Sicilia.»

« Turin, 9 ás tres da manhã.—O gene- « ral Letizia, de regresso de Napoles, capi- « tulou no dia 6 com Garibaldi. As tropas « napolitanas embarcar-se-hão com armas e « bagagens. Até o seu embarque acamparão « no monte Peregrino. O forte Castellamar « foi entregue, em garantia, ao almirante « inglez até que hajam saido as tropas.»

Sabe-se que foi chamado, pelo governo, telegraphicamente o cavalheiro Martino, representante de Napoles em Roma. Consta que tanto este cavalheiro como Filangieri, que tambem foi chamado pelo rei, não queriam encarregar-se do governo na terrivel crise por que está passando o reino das Duas Sicilias.

O *Moniteur* de 7 inseriu a resposta do governo de Pekin ao *ultimatum* do gabinete francez. A *Patrie*, escrevendo sobre elle, diz que será preciso lançar mão das armas com toda a energia.

Refere a *Presse*, que, a 25 de Março, o principe regente do Japão foi assassinado de dia e na rua.

Genova 7.—O general Letizia, que tinha levado ao general Lanza a ordem de não tractar com Garibaldi, e antes que fazel-o destruir a cidade se fosse necessario, voltou a Napoles para manifestar ao rei que augmentavam as deserções e que muitas tropas se negavam a bater-se.

Marselha 7.—Chega um vapor de Messina annunciando que a cidade ficou deserta e toda as mercadorias embarcadas. Os consules marcharam todos; e o de França tambem se dispunha a partir, tendo em vista a imminencia de uma lucta na praça sitiada.

A junta provisoria de Palermo, fallando em nome de Garibaldi dictador, pronunciou

a votação de annexação ao Piemonte, e ainsurreição das outras cidades, pedindo viveres ás povoações immediatas.

Turin 7.—O governo napolitano fretou doze vapores que irão a Palermo receber a guarnição. Os principes Ischitella e Ottofano vão a Paris com uma missão do rei de Napoles.

O commandante geral da marinha, em Genova, recebeu ordem de armar immediatamente todos os navios de guerra que estejam em estado de navegar.

Lê-se no *Diario de Lisboa*:

Napoles 8.—Hontem 10:000 homens de tropas reaes abandonaram as posições do palacio de Palermo, a fim de embarcarem em Mola.

Catania, Agrigento e Trapani estão em poder dos revoltosos.

É esperada a todo o momento uma nova expedição de 3:000 italianos.

Turin 6, ás 3 horas da manhã.—O general Letizia, que regressou de Napoles, capitulou, no dia 6 do corrente, com Garibaldi. As tropas napolitanas embarcaram com armas e bagagens. Até ao momento do embarque estiveram acampados no monte Pellegrino.

O forte de Castellamare foi entregue como garantia, ao almirante inglez, até que dalli saiam as tropas.

Turin 8—Na capitulação que se está concluindo notam-se duas declarações importantes: 1.º que as potencias regeitaram toda a ideia de uma intervenção armada; 2.º que não haverá effusão de sangue.

No caso provavel de que a diplomacia alcance uma solução pacifica, a Sicilia ficará reunida a Napoles, subindo ao throno siciliano o irmão de Sua Magestade o rei Francisco II.

Ambos os reinos serão, de futuro, regidos por instituições liberaes, e formarão uma alliança defensiva e offensiva com o Piemonte.

Crê-se geralmente que esta combinação será apresentada pelas grandes pontencias, bem como pelo rei da Sardenha, que, neste caso chamará Garibaldi a Turin, como general, cessando assim a guerra.

Napoles 9.—Os conselhos de ministros succedem-se quasi sem interrupção; sem que por emquanto os partidos chegassem a um accordo. O commendador Carafa vota pela intervenção das potencias: a madrasta do rei propõe seu filho primogenito para rei da Sicilia; outros ministros propõem uma constituição em extremo liberal, sendo porem garantida a auctoridade da familia de Bourbon, por meio de um tractado com o Piemonte.

Paris 10.—O *Moniteur* publica hoje o seguinte despacho telegraphico:

«Cagliari 9 de Junho—18:000 napolitanos estão acampados em Mola, promptos para embarcar. A fortaleza de Palermo será evacuada apenas as trapas embarquem, e se effectue a troca dos prisioneiros.»

Genova 9.—Chegaram ás aguas de Napoles sete navios francezes.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 15 de Junho de 1860.

Concluiu-se a discussão do projecto de lei que fixa as tabellas industriaes; restando sómente votar as emendas que foram remettidas á commissão, que está disposta a aceitar todas as que não alterando a essencia do projecto tenderem a tornal-o mais suave; pois que seria inconveniente querer de uma vez fixar invariavelmente as taxas. Votar o principio era já uma importantissimma reforma; mas a camara fez mais approvando desde logo uma grande parte das taxas que alli se estabeleciam.

A opposição quiz por todos os modos protrahir o debate; e como não podia nem sabia contestar o principio da lei, divagou por quantos bordões lhe occorriam. A proposito das taxas industriaes veiu a reforma das alfandegas, a liberdade do commercio, que só em relação aos direitos do assucar privava as alfandegas de oitocentos contos, que teriam de se supprir pelo imposto! Discutiu-se o orçamento, que o Carlos Bento teve a ingenuidade de dizer que era um grande escandalo não se discutir ha tres annos, esquecendo-se como lhe notou o Nogueira Soares, que esses tres pertenciam á administração *historica*, e dois d'elles designadamente a elle, como ministro que então era.

O Tribunal de Contas, a reforma das secretarias, e até o Conselho de Instrucção Publica com «as suas avultadas gratificações» de.... de trezentos mil reis!!!! tudo menos a proposta de lei a opposição, *sempre zelosa pelas economias*, discutiu a proposito da apresentação de insignificantes emendas, de additamentos contradictorios, de substituições insidiosas e até burlescas; porisso a camara, fechando a discussão sem prejuizo dessas emendas e propostas, votou o resto do projecto na segunda e terça feira.

O Affonseca está-se dando em espectaculo todos os dias. Este curandeiro politico devorou meia duzia de trechos do Bastiat, e com isto e com alguns artigos do Jornal dos Economistas vem massar a camara com os seus discursos bombasticos, e commum charlatanismo, que transpõem as raias do caricato! O pobre *pé de dança* é o flagello da opposição, de que elle coitado se pavoneia de ser um extremado campeão! Questão em que elle se mette, e poucas lhe escapam, está irremissivelmente perdida para a opposição.

O Secco declarou-se em opposição acintosa ao governo! Os renegados são sempre assim! O Secco disse na sessão de terça feira que votava contra o projecto das taxas, assim como contra todos os outros que o governo tem apresentado tendentes a augmentar a receita publica! E será porque o antigo governador civil da regeneração desconheça que o augmento da receita publica é uma condição essencial para a prosperidade publica? Crêmos que não, nem podemos suppôr que quem representa uma cidade, que mais que alguma outra interessa com as grandes obras da viação accelerada, julgue interpretar bem os sentimentos da grande maioria dos seus constituintes, negando ao governo os meios de realisar esses e outros melhoramentos publicos, que são por todos reclamados. A propria opposição, nas representações que promove contra as medidas financeiras, não reclama pelas medidas em si; mas porque não tem confiança no governo: não nos parece, porem, que ao Secco falleça a confiança n'um ministerio presidido pelo seu amigo e protector; e quando desse ministerio tem recebido favores que nunca poude obter do Avila, apesar do cego apoio que lhe prestou!

O Secco quer as economias e é em nome dellas que vota contra todo o augmento da receita publica pelo imposto; mas porque não votava contra esses impostos quando era deputado ministerial em 1856, 1857 e 1858? Votaram-se então impostos, não se fez uma unica economia, nem o commando em chefe se extinguiu; augmentaram-se as despezas; subiu a cifra do orçamento, e o Secco firme como um *penedo* a votar á carga com os ministerios regenerador e historico.

O Secco é bom moço, mas a sua cabeça atraiçoa o seu coração, e d'ahi resulta esse tristissimo papel que anda fazendo, refugiado n'um canto da extrema direita, d'onde com a sua habitual monotonia recita esses longos panaes, que ninguem escuta, e que só servem para tornar mais animadas as palestras até nos bancos da opposição, que daria alguma cousa por se ver livre deste pejamento.

As ultimas e desagradaveis noticias d'Angola occuparam a attenção da camara na sessão de hontem. Tem-se exagerado muito o perigo da situação em que se acha aquella nossa possessão; e a opposição, segundo o seu louvavel costume, quiz fazer arma politica de um negocio em que só deve entrar o amor da patria, a gloria das nossas armas, e o interesse do nosso commercio.

O Arrobas, que se valesse quanto o seu nome diz que pesa, e que mira em se fazer ministro da marinha, suppondo que a corpulencia physica pode supprir a mingua de engenho e a carencia de instrucção, pediu uma commissão de inquerito ao Ministro da Marinha, quando se tractava de auxiliar promptamente o governo com os meios necessarios para fazer manter a nossa auctoridade naquella possessão. A camara regeitou a moção; e ouviu com applauso as muito francas e satisfactorias explicações que os Ministros da Marinha e do Reino deram, e ámanhã votará auctorisação para um emprestimo de mais 100 contos para as despezas da expedição d'Angola.

A primeira parte da expedição para Angola já tinha partido antes das ultimas noticias do desastre de uma pequena força que teve de retirar-se, com perda, na presença de uma força muito superior, de gente de côr preta, insurreccionada. Agora vae o governo mandar mais 600 praças—um parque de artilheria, e alguns cavallos, elevando a 1:200 homens a força de linha que vai alli operar com o nosso exercito d'Africa.

Nenhuma das nossas povoações importantes foi tomada. Talvez se não fossem as utopias do honrado visconde de Sá, não se tivesse levantado aquella gente, a quem a demasiada liberdade tem sido um funesto presente.

Hoje foi El-Rei com a côrte assistir á festa do Coração de Jesus na Estrella.

O Bispo da Guarda officiou de pontifical na festa de Santo Antonio, na sua real casa.

O tempo está humido, e as noutes de outono.

NOTICIAS DE LISBOA.

Em carta de Lisboa de 14 do corrente dizem-nos o seguinte:

No *Diario de Lisboa* veiu publicado o Regulamento dos Lyceus, que era reclamado ha dez annos, e que apesar das diversas consultas do Conselho Superior nunca chegara a decretar-se, entertendo-se o governo e o Conselho em successivas e encontradas alterações nas suas disposições.

O novo Regulamento é mui diverso no que toca á organisação litteraria e disposição dos estudos das primitivas propostas; e está em harmonia com a legislação dos paizes mais adiantados.

O Regulamento para as jubilações e aposentações dos Lentes e Professores; assim como o Regulamento para os concursos para o magisterio na instrucção primaria foram já propostos ao governo pelo Conselho Geral de Instrucção Publica.

O governo sob consulta do mesmo Conselho deferiu ás representações das Faculdades de Mathematica e Philosophia da Universidade, auctorisando que dois membros destas Faculdades com um do observatorio meteorologico do Infante D. Luiz, como a Universidade pedia, fossem no dia 18 de Julho proximo observar o eclipse total do sol a Hespanha, onde concorrem os principaes astronomos da Europa e d'America.

Pela primeira vez portanto a Universidade de Coimbra é representada n'um congresso de sabios reunidos fóra do reino.

O governo foi mesmo alem do que pedia a Universidade, auctorisando os seus representantes para visitarem os principaes estabelecimentos scientificos de Hespanha, como meio efficaz de estreitar as relações scientificas e facilitar as trocas de productos entre a Universidade de Coimbra, e as do reino visinho, cujas riquezas nos são quasi desconhecidas.

A Universidade foi auctorisada para requisitar os instrumentos indispensaveis para as observações astronomicas e meteorologicas.

As consultas da Universidade eram de 19 de Maio, e em 31 já o Conselho de Instrucção Publica tinha consultado a favor, e no dia 6 assignaram-se as ordens do Ministro do Reino n'aquelle sentido.

Um outro representante da Universidade em Paris, acaba de ser agraciado com uma commenda pelos serviços feitos á sua corporação n'aquella grande capital do mundo civilisado.

O Conselho Geral de Instrucção Publica tambem propoz já ao governo, que fosse approvada a consulta da Faculdade de Philosophia, em que pedia os meios e o pessoal necessario para a creação do seu observatorio meteorologico.

Uma outra pretenção da Faculdade de Mathematica, datada de 10 de Dezembro de 1858, e que só em Fevereiro de 1859 foi consultada pelo extincto Conselho Superior de Instrucção Publica, em que se pedia que um astronomo de Coimbra fosse por dois mezes visitar os observatorios estrangeiros, para depois ir praticar no que mais conviesse um ajudante do nosso observatorio: foi agora consultada ao governo pelo Conselho Geral em um sentido muito mais amplo, propondo-se não só que fosse um ajudante do observatorio desde já praticar no observatorio da Russia; mas que se consignasse no orçamento a verba de 3:600$000 rs. para as viagens scientificas de sciencias naturaes, comprehendendo as diversas faculdades e escholas superiores.

E' assim que o Conselho e o governo mostram que sabem comprehender a sua missão, e que desmentem apprehensões que as ultimas reformas tinham suscitado, e a que deram vulto a boa fé de poucos, e as intrigas politicas, os despeitos, e as ambições partidarias de muitos.

Creio meu caro amigo, que estas noticias, apezar de não terem o sainete da polaca, serão lidas com interesse pelos que desapaixonadamente consideram as cousas publicas pelo seu lado verdadeiramente util e independente do espirito de partido, que é o maior flagello da nossa epocha.

ANNUNCIOS.

1 JOSÉ DE FIGUEIREDO PEREIRA, do lugar do Vinhal, aluga nos banhos de S. Gemil, 20 quartos por preço muitissimo barato. Quem os quizer, tenha a bondade de lhe fallar, ou escrever-lhe para o dicto lugar.

2 SE ALGUM sr. Academico quizer ir para uma casa, de cama e mesa, por preço commodo, falle na rua de Sob-ripas, n.º 6.

3 VENDE-SE um cavallo castanho de marca para cavallaria, e proprio para jornada. Quem precisar dirija-se a Martins, mestre ferrador, a Santa Clara.

4 O SENHOR HERRMANN traduzido em portuguez, ou a magia branca. Sahiu á luz ornado de estampas o 1.º volume desta interessante e recreativa obra.

Vende-se em Coimbra, em casa do sr. Posselius. Preço por assignatura 600 rs., e avulso 800 rs.

5 NO TALHO de Quebra Costas, n.º 1, continua a vender-se a vacca e vitella a 60 rs. o arratel; bem assim no talho da Praça, n.º 6.

6 ADELINO PINTO TAVARES vai mudar o seu estabelecimento de funileiro para o fundo da rua do Visconde da Luz, aonde continuará a vender objectos de folha de Flandres muito variados, obra grossa e fina axaroada, a rivalisar com a de Lisboa, tanto em preço como em qualidade; assim espera que os seus benignos freguezes, e todas as mais pessoas que o queiram ajudar, concorram á sua loja, aonde promette servil-os como quem melhor os sirva n'esta cidade.

7 PHOTOGRAPHIAS SOBRE OLEADO, retratos, grupos, vistas e reproducções de quadros e pinturas; pelos srs. Basto e Montenegro.

Este estabelecimento está situado na rua do Corpo de Deus, n.º 25, onde as pessoas que queiram ter a bondade de os honrar com a sua presença, podem fazel-o de 14 a 21 do corrente Junho, desde as 8 horas da manhã até ás 6 da tarde, tanto com bom tempo como com chuva.

Estes trabalhos têem a vantagem sobre todos os processos do daguerreotypo, de serem pela sua segurança inalteraveis á humidade e ao toque, rasão porque podem ser conduzidos dentro de uma carta para qualquer parte.

Os preços são muito commodos, attendendo á perfeição e rapidez com que se obtêem os retratos. Nos grupos ha apenas uma pequena differença de preço.

No mesmo estabelecimento admittem-se discipulos a quem se ensinará este processo em poucas lições, surtindo-os para esse effeito de machinas e mais pertences á arte photographica sobre oleado.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 668 — TERÇA FEIRA 19 DE JUNHO — 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 18 DE JUNHO.

INSURREIÇÃO AFRICANA.

Deram á vela das aguas do Tejo, parte dos vasos destinados a transportar a força expedicionaria que deve tomar terra nas plagas africanas.

Grandes erros em que cahiram os passados governos da metropole na administração das nossas colonias, motivaram os calamitosos succedimentos que hoje lamentamos na provincia d'Angola.

Ainda muito não andou o tempo depois que ministros da corôa aggravaram o mau estado das nossas possessões, porventura engolfados no louvavel desejo de rehaver conquistas quasi perdidas, e espargir os germes da civilisação por entre os povos incultos no torrão inhospito da cafraria.

Inscientes porem da indole, costumes e até dos interesses das selvaticas gentes tão alheias de nossas praticas,— dictaram para aquellas regiões aonde a barbaria pleitea passo a passo o terreno á civilisação, disparatadas portarias, cujos effeitos o enthusiasmo de seus auctores auspiciava, que deixariam no esquecimento os feitos illustres da espada de D. Francisco d'Almeida, ou de Affonso de Albuquerque.

Desgraçadamente illudiram-se, o que era facil antever mesmo sem auxilio do dom de previsão.

Remediar o mal que lavra em Angola, é hoje o assumpto momentoso em que o governo fixa attento as vistas da sua consideração, empenhando todas suas forças—zelo—intelligencia—e actividade, na lucta que deve findar na punição do gentio sublevado— no restabelecimento da ordem—e firmação da supremacia da auctoridade portugueza na Africa Occidental.

Importa para o conseguir ver as cousas como ellas são, e tomando conselho das pessoas entendidas, e conhecedoras dos terrenos, e seus habitantes, adoptar medidas energicas niveladas pela importancia e gravidade do objecto.

Não ver toda a verdade, ou ver alem da verdade, é defeito de miopes ou visionarios, que embora imbuidos pelos mais salutares intentos serão sempre malissimos legisladores.

Para o fim de prover aos encargos que surgem instantes dos acontecimentos d'Angola o governo pediu mais 100 contos de reis.

Não se regatea o preço da gloria de um paiz, já aqui o dissemos.

A maioria da camara cumprirá o seu dever; e muito tem merecido do paiz cumprindo-o desassombradamente no apoio que tem prestado ao ministerio reformador, sem receio do fantasma, terror dos especuladores politicos, e mal disfarçados ambiciosos— a impopularidade.

A opposição sempre diligente em occupar todos os pontos que olhados pelo cristal de seus desejos, se lhe antolham abertos por onde pode levar a diffamação aos membros do actual gabinete, chora sobre os males da patria, e aponta para o ministerio como causa de todos os desastres.

No seu dizer, Portugal privado da autonomia de nação independente, prestes gemerá escravisado sob o poderio dos vencedores de Tetuão, embora maculados pelo sangue ainda quente do infeliz Ortega,—e alem mar, theatro de nossas mais gloriosas façanhas, as quinas portuguezas arreadas do tope dos mastros por negros selvagens, não mais serão vistas tremular sobre os presidios africanos.

Estereis declamações são estas, tão despreziveis como desprezadas pelo bom senso de quem porventura as escuta.

Fomos dos primeiros a chamar a attenção do governo para as nossas tão abandonadas possessões: — Fizemol-o muito antes da insurreição africana.—

Lamentamos do coração ver ingloriosamente derramado sangue de portuguezes.—

Accusar porem o actual ministerio pelo facto da sublevação dos negros, é supina ignorancia, ou refalsamento condigno dos ostiarios do aleive e da calumnia.

Em remotissimas causas prendem os successos d'Angola.

Até hoje os governos de Portugal não corrigiram, nem extirparam os erros, vicios e abusos, que a ignorancia, o desleixo e ambição alli introduziram como normas de governação; sendo que até o bom proposito dos que cuidaram em levantar as nossas colonias da penuria em que jazem, e esterilisar a raiz da anarchia implantada naquelle solo, não desbastou senão que amontoou difficuldades, por não conhecerem o estado dos costumes nem os interesses da sociedade de cujas reclamações intentaram regular convenientemente.

Legislaram ás cegas, sem antever os effeitos da abrogação de leis estabelecidas, nem a influencia de novos regimentos.

Não cahem estas censuras sobre o actual ministerio.

Não as comporta o pouco tempo do seu governo, empregado na reforma do que por cá havia de iniquo e defeituoso.

A'quelles que o accusam de pouco diligente em enviar para Angola os necessarios soccorros, respondem as primeiras palavras da nossa escripta.

São graves as ultimas noticias d'alli chegadas.

Os barbaros animados em presença de nossas diminutas forças, e talvez incitados por influencias estranhas, ameaçam o Ambriz, e nas suas correrias assignalam a sua passagem devastando os campos e roubando os gados.

Não é, porem, novidade na historia das nossas colonias a sublevação dos pretos; e posto que muito para lamentar, tambem não é motivo de graves receios sobre o futuro de nossas possessões.

Os negros selvagens facilmente se reduzem á obediencia.

Dil-o a razão, e a experiencia do succedido em epochas que não vão longe.

Andando o anno de 1821 sublevaram-se os Xeques e Regulos na Africa Oriental.—Os escravos sempre de mão alçada contra seus senhores separaram-se da obediencia.—O Rei dos Sacalaves, e o Iman de Mascate ameaçaram invadir Moçambique.—Os governos subalternos proclamaram a sua independencia.—Em Rios de Senna trabalharam por se unir ao Brasil.— Em Quilimane, na bahia de Lourenço Marques, e nas ilhas de Cabo Delgado, contra leis expressas do governo da metropole, abriram-se os portos a todos os navios de commercio.

Era geral a sublevação, e por toda a parte desattendida e ludibriada a auctoridade portugueza; e todavia bem de pressa foi restabelecida a ordem, e reduzidos os cafres á obediencia sob o dominio de Portugal.

Presagiar outro resultado da insurreição na Africa Occidental,— propalar terrores sem fundamento, e attribuir ao governo os desastres d'Angola—é tarefa da opposição, empenhada em censurar o ministerio, embora accusando-o a esmo e sem averiguação, até mesmo do que nem remotamente prende com os actos da sua gerencia.

M.

A CONTRIBUIÇÃO PESSOAL.

I.

Approvado o projecto da contribuição industrial, menos na parte das tabellas que depende do parecer, que a respectiva commis-

FOLHETIM.

SAUL.

ANTES DO ULTIMO COMBATE. (*)

Ao Illm.º sr. Manoel Lourenço Baeta Neves of. como uma das suas primeiras composições.

—Guerreiros, ainda que a morte,
Pondo termo á minha sorte,
Me roube a vida sem dó;
Coragem! marchae ávante!
Ganhae combate brilhante,
Prostrae a todos no pó.

Se eu cahir no chão sem vida,
Se a batalha fôr perdida....
A'vante sempre marchae!
Vencei os filhos de Gath,
Dae-lhes morte sem resgate,
As entranhas lhes cravae.

E tu, meu valente pagem,
Cheio de brio e coragem,
Dá-me a morte sem piedade;
Se os meus soldados briosos,
Se acolherem temerosos,
Ao pendão da falsidade.

Guerreiros! um adeus sentido....
Porque se hoje fôr vencido,
Com meu filho morrerei;
Se não cantar a victoria,
Ao menos com honra e gloria,
Meu reinado acabarei!

E Saul manda que chamem,
Quem futuros saiba ler;
E ante si já tem a fada,
Que os destinos vae dizer:
—Mulher, faz co'o teu encanto,
Que envolto no regio manto,
O propheta possa ver.

E a Sybilla evoca as cinzas
De Samuel ao passado:
E Saul treme e descora,
Immovel fica aterrado:
E o exercito vê, e pasma!
Sahir da terra um fantasma,
Por branca nuvem cercado.

Vem a sombra do propheta,
Com alvo manto vestido;
Os olhos quedos, vidrados,
O corpo firme e erguido...
As mãos seccas e myrradas,
Em parte já descarnadas...
Tudo, tudo traz perdido,

Seus labios, sem movimento,
Apenas podem soltar
Estas palavras medonhas,
Que a todos vem aterrar:
—Prostrado Saul o encara,
Como um cedro que tombara
P'ra não mais se alevantar.

« Para que, meu somno eterno
« Assim vindes despertar?
« Quem é que tem o imperio
« Dos mortos vir acordar?
« Serás tu, ó potentado,
« D'Israel desfortunado,
« A quem eu vou condemnar?

« Saul, no mundo das trevas,
« Sem vida breve serás:
« A David pertence o reino,
« Com teu filho morrerás:
« Adeus, mas só por um dia...
« Que ámanhã na campa fria
« Para sempre dormirás.

« Por premio dos teus peccados,
« Tens o castigo dos ceus!
« Hoje acaba o teu reinado,
« Tu serás dos Philisteus...
—Espantosa realidade!
E' Saul na eternidade,
Com todos os filhos seus.

Coimbra, 1855.

ANTONIO FRANCISCO BARATA.

(*) Imitação de uma traducção em prosa franceza das Harmonias Hebraicas de L. Byron.

são tem de apresentar sobre as emendas que foram offerecidas, vai em breve a camara electiva occupar-se em discutir a contribuição pessoal.

Os tributos que esta contribuição substitue careciam, como os outros impostos directos, d'uma completa reformação. Pelo alvará de 7 de Março de 1801 foi pela primeira vez introduzido entre nós o imposto de criados e cavalgaduras, lançado aos proprietarios com taxas fixas numericamente proporcionaes, sem differença de terras, e com excepção unica dos criados de agricultura, e das cavalgaduras do exercito e das empregadas na lavoura. A carta lei de 31 d'Outubro de 1837, attendendo á natureza desta contribuição, que é absolutamente sumptuaria, corrigiu um tanto a desigualdade manifesta que ella apresentava, determinando que algumas taxas fossem progressivas; mas conservou ainda o principal defeito, não graduando as povoações, e curando mais de ampliar o imposto do que distribuil-o melhor.

A mesma lei creou o imposto denominado—quatro por cento sobre a renda das casas—, que consistia, como o seu nome indica, em os inquilinos, caseiros e arrendatarios de predios urbanos, pagarem 4 por cento das respectivas rendas, logo que ellas fossem superiores a uma certa quantia, que variava conforme a população do paiz, para este fim dividida em tres ordens. Os proprietarios eram tambem incluidos na contribuição pelas propriedades que habitassem, quando por avaliação se conhecesse que o rendimento excedia os minimos marcados; e embora as casas de habitação de familia fossem situadas no campo, o imposto comprehendia-as tambem.

Mas em ambos estes tributos o resultado não correspondia de maneira nenhuma ao que se esperava. A desigualdade das bases com que eram lançados, sobretudo o primeiro, dava lugar a que os contribuintes se eximissem, por todos os modos ao seu alcance, ao pagamento das quotas respectivas, inventando mil pretextos, e illudindo completamente a acção fiscal. Nas provincias principalmente, quasi todos os criados e cavalgaduras deixavam de ser tributados como pertencentes á agricultura; os recenseamentos não estavam feitos com exactidão; as rendas das casas collectavam-se por um valor muito diminuto; grande parte d'ellas sonegava-se ao fisco; e em resultado o imposto era o mais desigual e o mais injusto.

A tão grandes inconvenientes quiz obviar a reforma de 19 d'Abril de 1845, estabelecendo—a contribuição pessoal, e fundindo neste só ambos aquelles tributos sumptuarios, que nenhuma razão havia para estarem separados. O imposto então decretado compunha-se de duas partes: uma—taxa geral—comprehendendo 2 dias de trabalho para cada pessoa, com excepção unica dos indigentes; e outra—taxa domiciliaria—comprehendendo os criados e cavalgaduras. Os jornaleiros estavam sujeitos apenas á taxa geral. E como a contribuição era de repartição, a differença, entre o contingente votado pelas côrtes e o producto das taxas, era prehenchida por uma quota complementar, proporcional á renda das casas.

Como geralmente é sabido a reforma não foi avante, e a lei de 31 d'Outubro de 1837 continuou a vigorar, menos em quanto aos 4 por cento que desde a lei de 9 de Julho de 1849 se restringiram á renda da casa ou do estabelecimento industrial em que cada um residisse. Em 28 de Fevereiro de 1856 foi tambem apresentada ás côrtes pelo governo da regeneração a proposta para a organisação deste imposto, tomando por base como em 1845 a fusão das duas antigas contribuições, mas estabelecendo apenas as taxas sumptuarias, restrictas aos criados de serviço domestico do sexo masculino, e ás cavalgaduras empregadas no mesmo serviço, e incluindo os vehiculos destinados ao commodo pessoal. Para os effeitos desta contribuição eram as povoações divididas arbitrariamente em 3 classes, para cada uma das quaes variavam as taxas; e a differença, entre o reddito de todas ellas e o contingente pedido, era satisfeita pela percentagem complementar, em proporção da renda das casas.

A reforma actual do sr. Ministro da Fazenda é confeccionada quasi nas mesmas bases da de 1856. Compõe-se, como naquella epocha, de taxas sumptuarias, reguladas conforme as povoações, que estão para este effeito distribuidas em 3 classes; e a differença entre o contingente pedido annualmente, e o producto das taxas é tambem preenchida por uma percentagem complementar, proporcional á renda das casas que exceder certa quantia, variavel na razão das 3 classes das terras. A contribuição comprehende, como a de 1856, os vehiculos destinados ao commodo pessoal, porque pela natureza de sumptuario deve este imposto pesar sobre os mais abastados, e sobre os objectos de luxo; mas favorece consideravelmente os pobres e a agricultura, comprehendendo apenas os criados do serviço domestico, do sexo masculino; exceptuando por consequencia os da lavoura, os de varios estabelecimentos industriaes, os aguadeiros, e todos os que só accidentalmente se podem considerar como taes. Os criados dos forneiros e padeiros, os amassadores e moços de fornos, os moços, boleiros e cocheiros de seges e carruagens de aluguer, os serventes e moços de casas de pasto, hospedarias, lojas de bebidas e outras analogas, são tambem isemptos das taxas da contribuição pessoal; os moleiros, padeiros, almocreves, recoveiros e outros não pagam taxas pelas cavalgaduras destinadas aos usos das suas profissões; nem tão pouco os trens de aluguer são considerados para este fim como vehiculos de commodo pessoal, e por isso não pagam imposto. As outras excepções são as que já se achavam estabelecidas pela legislação em vigor.

Por esta resumidissima exposição dos ensaios, feitos entre nós para regular a contribuição pessoal, já se vê que o projecto de lei, apresentado pelo sr. Casal Ribeiro, tem incontestaveis vantagens sobre os antecedentes. E' o que melhor trataremos de mostrar em o numero seguinte do *Conimbricense*.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio dos Negocios do Reino.

Direcção geral de Instrucção Publica.

2.ª *Repartição*—1.ª *Secção*.

Sua Magestade El-Rei tomando em consideração as consultas dos conselhos das Faculdades de Mathematica e Philosophia da Universidade de Coimbra, de 10 e 19 do mez proximo passado, em que pedem auctorisação para cada uma d'ellas ser representada por um dos seus membros no congresso de observadores que no dia 18 do proximo mez de Julho deve reunir-se em Hespanha, para observar um phenomeno dos mais importantes do nosso seculo; e conformando-se com o parecer do Conselheiro Reitor da dita Universidade e do Conselho Geral de Instrucção Publica, interposto na sua consulta de 31 do referido mez; ha por bem ordenar o seguinte:

1.º A commissão que, por parte da Universidade, deve concorrer no indicado dia, com os mais observadores que se reunirem em Hespanha para as competentes observações astronomicas e meteorologicas, será composta de um dos astronomos do observatorio da Universidade, designado pelo Reitor da Universidade, e do Lente em exercicio na cadeira de Physica da Faculdade de Philosophia; e caso algum dos nomeados tenha legitimo impedimento, o Reitor, ouvidos os conselhos das respectivas Faculdades, designará d'entre os Lentes de que ellas se compõem aquelles que devem substituir os que se escusarem por motivo justificado.

2.º Um membro do observatorio meteorologico do Infante D. Luiz, na Escola Polytechnica de Lisboa, se juntará a esta commissão, que trabalhará em commum sobre todos os objectos relativos á sua missão scientifica.

3.º Um dos guardas do observatorio astronomico da Universidade acompanhará a commissão, e terá a seu cargo o acondicionamento dos instrumentos e os mais serviços que pela commissão lhe forem determinados.

4.º O conselho geral das Faculdades de Mathematica e Philosophia, reunidas, accordará no plano das observações e trabalhos que são commettidos á commissão, e redigirá n'essa conformidade as devidas instrucções.

5.º Que n'estas instrucções se comprehenda não só quanto respeita as observações, que são o fim especial d'esta commissão, mas tambem a indicação da visita aos principaes estabelecimentos de sciencias physico-mathematicas do reino visinho; e das relações que por esta occasião os commissionados devem estabelecer para facilitar a troca dos exemplares dobrados, que possa haver, e das publicações scientificas mais notaveis de ambos os paizes.

6.º Que os conselhos das Faculdades, auctorisando os commissionados para levarem comsigo os indispensaveis instrumentos para as observações de que vão ser encarregados, façam immediatamente requisição de outros instrumentos que para o mesmo fim forem necessarios, e que possam obter-se a tempo de servir no proximo dia 18 de Julho.

7.º Que a commissão nomeada se deverá opportunamente apresentar n'este ministerio para receber as instrucções com que deve apresentar-se perante os agentes consulares portuguezes no reino visinho, a fim de ser auxiliada no desempenho do serviço de que é encarregada.

8.º Que em tempo competente se expedirão as ordens necessarias para as despezas d'esta commissão.

O que assim se participa ao Conselheiro Reitor da Universidade de Coimbra, para sua intelligencia e prompta execução.

Paço das Necessidades, em 6 de Junho de 1860.—*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

Achando-se determinado por portaria desta data que uma commissão composta de um astronomo do observatorio astronomico e do Lente de Physica da Faculdade de Philosophia da Universidade de Coimbra, com um membro do observatorio meteorologico do Infante D. Luiz se dirija a Hespanha, munida dos competentes instrumentos para observar os phenomenos astronomicos e meteorologicos por occasião do eclipse solar, que ha de ter lugar no dia 18 do proximo mez de Julho, e devendo esta commissão trabalhar em commum, auxiliando-se mutuamente os seus membros, e prestando os dois estabelecimentos os instrumentos de que poderem dispor para o desempenho deste importante serviço; ha Sua Magestade El-Rei por bem ordenar:

1.º Que o director da Escola Polytechnica proponha, por esta secretaria de estado, um dos membros do observatorio meteorologico, para fazer parte d'aquella commissão, e quando todos tenham legitimo impedimento, o mesmo director proporá, ouvido o conselho escolar, um dos Lentes da Eschola Polytechnica.

2.º Que o conselho escholar, assentando no plano das observações e trabalhos especiaes de que deve encarregar-se o membro do observatorio meteorologico, que fôr nomeado para este serviço, ordene, n'essa conformidade, as suas instrucções, que serão enviadas a este ministerio, tendo em vista não só o que particularmente respeita ás observações scientificas, que são o principal objecto desta commissão, mas tambem a visita dos estabelecimentos mais importantes de sciencias physico-mathematicas do reino visinho, e das relações que por esta occasião os commissionados devem estabelecer para facilitar a troca de exemplares dobrados que possa haver, e das mais notaveis publicações scientificas de ambos os paizes.

3.º Que o membro do observatorio meteorologico, designado para a mencionada commissão, será auctorisado para levar comsigo os indispensaveis instrumentos e apparelhos para as observações de que for encarregado, requisitando immediatamente o director da Eschola Polytechnica outros instrumentos, que para o mesmo fim forem necessarios, e que possam obter-se a tempo de servir no proximo dia 18 de Julho.

4.º Que o vogal nomeado por parte do observatorio meteorologico do Infante D. Luiz deverá entender-se directamente com os vogaes nomeados por parte da Universidade, em tudo que respeitar ao desempenho do serviço que lhes fôr commettido.

5.º Que em tempo competente se expedirão as ordens necessarias para as despezas desta commissão.

O que assim se participa ao director da Eschola Polytechnica de Lisboa, para sua intelligencia e prompta execução.

Paço das Necessidades, em 6 de Junho de 1860.—*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Cêa 16 de Junho de 1860.

As ultimas sessões da camara desta villa têem sido para os seus membros de desgosto: ante-hontem versou ella sobre a creação de um novo lugar para um facultativo, com residencia em Sandomil. Compareceram alguns membros do Conselho Municipal.

No antigo concelho de Loriga tem havido um cirurgião com partido; a favor da sustentação deste fallou o sr. Joaquim Calheiros; melhor fôra que estivesse calado, já por querer sustentar um homem ignorante no partido, já por querer provar que Vallezim é o ponto mais central das povoações da serra.

Por parte do antigo concelho de Sandomil fallou o sr. Francisco Augusto; fallou e bem, com justiça: em Sandomil deve crear-se um lugar para um facultativo, porque na verdade é o ponto mais central aos dois concelhos extinctos. No meio de tudo isto, o sr. Augusto lá veiu com a sua acrimonia, de que os de Sandomil, isto é, alguns delles, não eram do gremio... Permitta-nos que lhe digamos, que aquelles que não reputa adeptos ao seu gremio, se tem sacrificado aos seus desejos, e até a insultos, e supponho que o deverá saber.

Para se mostrar que o ponto mais central é Sandomil para a residencia do facultativo, que deve acudir aos povos dos dois concelhos extinctos de Loriga e Sandomil, basta dizer, que de Loriga a Sandomil são duas leguas; a Vallezim uma; da freguezia de Vide, uma; e das freguezias de S. Gião, Torrozello e Varsea muito perto, vindo só a soffrer a freguezia de Alvoco da Serra; e da residencia em Loriga soffriam todas estas povoações, porque ficavam a tres partes mais de distancia.

O nosso deputado por este circulo não se tem occupado dos interesses locaes do mesmo, pois tinha bastante que reclamar do governo; pelo menos empregar os meios, e indicar o caminho, mas nem uma unica palavra: tivemos a infelicidade de por aqui não termos o caminho de ferro, porque só assim é que elle fallaria na suppressão das estações do caminho de ferro de leste: a cadeira de latim, n'uma comarca de perto de 9:000 fogos, trazendo mais de 70 alumnos em grammatica por differentes professores particulares e fóra da comarca; isto tudo fica no esquecimento. Em Gouvea ha uma cadeira, e apenas é frequentada por 2 ou 3, e um destes sobrinho do professor. Para isto não se olha.

Estamos anciosos por ver como a Camara soffrerá o epitheto de usurpadora, que o sr. Governador Civil lhe dá no seu alvará de auctorisação á Junta de Parochia de S. Romão. Seja como fôr, o que nos parece e segundo consta é que o sr. Governador Civil talvez assignasse sem... como a maior parte das vezes faz, porque se occupa em ir pouco á secretaria, e espere lá o districto por uma visita do seu chefe.

O sr. Administrador tem feito grandes serviços ao S. de Lisboa, pois do roubo que lhe fizeram já existem em poder do sr. Administrador alguns objectos, e entre elles um de grande valor, que são uns brincos que tem 100 brilhantes: os ladrões estão presos e o sr. Administrador continua em averiguações.

Nesta comarca os envenenadores fazem procesas, mas supponho, que a ousadia lhes ha de ficar cara. A mulher que se diz envenenara o homem em Vallezim, acha-se presa, e segundo consta, já aggravara de injusta pronuncia: não é má innocencia. O irmão, que em S. Gião tambem se diz envenenara outro irmão, deu hontem entrada nas cadeias desta villa.

Hontem houve uma grande funcção de igreja em Santa Marinha: houve bons jantares nas casas dos exm.os srs. José Caldeira e João Cabral; na d'este estiveram o exm.º ex-governador civil Corte Real, Francisco Ferreira, de Villa Nova, e o sr. Dr. Abel Eduardo, desta villa: fallou-se muito, e bem...

NOTICIAS DIVERSAS.

Asylo de Mendicidade.—Parece que ainda existem alguns fundos, para occorrer ás despezas diarias desta casa, mas é certo que não tendo sido possivel elevar aquelle estabelecimento ao grau de prosperidade a que podia e devia ser elevado, a Direcção se acha muito desgostosa, e resolveu pedir a sua exoneração, visto que tambem já serve ha mais de cinco annos.

Não podemos deixar de continuar a lembrar ás auctoridades, que façam as maiores diligencias, para dar cumprimento á lei, obrigando as confrarias e irmandades a concorrer pelos sobejos de seus rendimentos, para aquella philantropica instituição; e pedimos ao governo e á camara dos srs. deputados que tomem na devida consideração um projecto da junta geral deste districto, que estabelece grandes melhoramentos e reformas no asylo de mendicidade.

As vantagens destes institutos de caridade são taes e tantas, que não é preciso enumeral-as para se conhecer a necessidade, não só de conservar os que já existem, mas de lhes alargar as bases, e dar-lhes maiores garantias.

Prohibição.—Por edital do sr. Administrador deste concelho é prohibido o lançarem-se bombas, buscapés, ou outros quaesquer fogos artificiaes, e que possam causar prejuizo, nas ruas e outros lugares publicos, nas vesperas e dia de S. João e S. Pedro proximos futuros.

E' igualmente prohibida a venda das referidas bombas e fogos de artificio, nos dias mencionados, considerando-se como contraventores os que os tiveram expostos á venda.

Ferimento.—No dia 3 do corrente, pelas 5 horas da manhã, na freguezia de Lavos, concelho da Figueira, foi ferido com uma enxada, Antonio Luiz Peça, do Vizo, por Francisco Matta, do Casal de Ceiça.

Fez-se o auto de investigação que foi remettido ao ministerio publico.

Furto.—No mesmo dia, Luiza Ferreira, do Casal do Espirito Santo, freguezia de Villarinho, concelho da Louzã, furtou a José Simões Barata Junior, do Pereiro de Serpins, alguns objectos; e tendo o Administrador do concelho, por queixa do roubado, dado busca na casa da roubadora, foram nella encontrados os furtos; pelo que foi presa e feito o competente auto d'investigação, que foi entregue ao poder judicial com a presa.

O mesmo Administrador da Louzã, sabendo que alguns individuos do seu concelho e de outros da comarca, publica e escandalosamente têem pretendido subornar os jurados nas audiencias a que agora alli se procede, investigou e formou autos, que remetteu ao ministerio publico.

Transgressão de policia rural.—No dia 9 do corrente, tendo os guardas da Junta dos Campos do Mondego, Sebastião Carvalho e José Carvalho, de Verride, apprehendido 33 cabeças de gado cavallar, pertencentes a varios proprietarios de Monte Mór o Velho, foi este gado subtrahido no campo da Borralha aos referidos guardas por Antonio Moraes, vulgo o *Cigarro*, Joaquim da Engracia, Manoel Ferreira e outro individuo, ficando ferido levemente um guarda.

Fez-se auto d'investigação, que se remetteu ao poder judicial.

Prisão.—No dia 10 do corrente, foi preso pelas 5 horas da tarde, em Villa Pouca, concelho d'Aguiar, districto da Guarda, José Luiz, vulgo o *Christina*, chefe de uma quadrilha de ladrões, os quaes ha muito tempo tinham sido presos á excepção deste seu chefe.

O Administrador do concelho de Oliveira de Hospital, dando-lhe caça por muitas vezes em vão, conseguiu emfim, por effeito de denuncia, conhecer da sua existencia em sua propria casa em Villa Pouca, e prendel-o sobre um telhado para onde se tinha retirado.

A diligencia foi feita pelo Administrador do referido concelho, acompanhado dos regedores de Travanca e de Oliveira do Hospital, de 102 cabos de policia e da tropa que se acha destacada no seu concelho.

Outra.—No dia 7 do corrente foi preso Martinho Marques, do lugar do Sorouquinho, do concelho da Pampilhosa, por lhe ser encontrada uma porção de mel e cera roubada.

Fez-se auto d'investigação, que juntamente com os objectos roubados e com o reu foram entregues ao poder judicial.

Representações.—Na sessão de 14 do corrente, o sr. deputado Lopes Branco apresentou duas representações, uma da associação commercial da villa da Figueira, e outra da camara municipal de Monte Mór o Velho, pedindo que se dê andamento aos trabalhos da estrada da Figueira a Coimbra.

Apresentou tambem uma representação da camara municipal de Monte Mór o Velho, pedindo providencias para se repararem os estragos da margem direita do Mondego.

E igualmente apresentou tres representações de juntas de parochias do extincto concelho de Maiorca, pedindo a reconstrucção do seu concelho.

Emilia das Neves.—A insigne actriz recebeu da direcção do theatro de S. Geraldo, de Braga, mais 20 libras, alem das 80 do seu ajuste; tendo por isso a receber 100 libras. O *Bracarense* publicou uma carta da dita actriz, agradecendo aos bracarenses o seu enthusiasmo.

Philantropia.—Dous brazileiros, officiaes da corveta *D. Isabel*, subscreveram com a quota mensal de 12$000 reis para o Asylo de mendicidade de Angra do Heroismo.

Julgamento.—Foi absolvido, sendo julgado pela Relação de Lisboa em sessão de 12, o sr. Manoel Joaquim Maciel, delegado de Lagos, accusado de falsificador de documentos.

Dockas.—O sr. Ministro das Obras Publicas informou a camara municipal de Lisboa de que lhe entregaria o valor da expropriação das caldeiras de Santa Apolonia, desejando saber como queria a camara receber aquella somma.

A camara respondeu que precisava a quantia de 2:300$000 reis semanalmente, e o sr. Ministro assim o mandou cumprir.

Com esta somma vae a camara construir uma docka entre as duas alfandegas, conforme o plano de ha muito assentado.

O valor da expropriação é de 58 contos.

Prisão.—Foi preso no Marco de Canavezes, um homem que havia muito andava disfarçado com vestidos de mulher, tendo servido como criada n'algumas casas.

Bazar.—O que houve na Madeira, no dia 5 do corrente, em beneficio dos Asylos de mendicidade e orphãos, rendeu para cima de 600$000 rs.—Venderam-se alguns objectos offerecidos por Sua Magestade o sr. D. Pedro V, seu augusto pae, e os srs. Infantes D. Luiz Filippe e D. Antonia.

Partida.—Diz-se que ámanhã, quarta feira, sahem para Angola as corvetas *Bartholomeu Dias* e *Estephania*, do commando de S. A. R. o Sr. Infante D. Luiz.

Nau Vasco da Gama.—Está apparelhando com toda a pressa. Sahira brevemente com destino para Angola. Leva munições, cavallos, e carvão.

Aposentações.—Diz-se que vão ser aposentados seis juizes da Relação do Porto, e tres da Relação de Lisboa.

Estradas na Beira.—Diz o *Viriato* que os trabalhos graphicos da estrada de Vizeu a Lamego, acham-se concluidos desde Castro Daire até Bigorne. O traçado e a planta do terreno em toda esta extensão estão promptos e acabados pelo sr. Gouveia Osorio.

O mesmo funccionario anda tirando a planta parcellar das propriedades, que a estrada tem de atravessar. Deste modo pode o governo mandar já começar os trabalhos de construcção.

Em toda a estrada de Lamego a Vizeu a parte mais difficil, e que deve ser mais custosa de rasgar pela qualidade e natureza do terreno, é esta, que vai de Castro Daire a Bigorne. O sr. Osorio concluiu os trabalhos graphicos nesta extensão de terreno tão accidentado, e tão difficil, em muito pouco tempo, e segundo nos informam com muita perfeição.

E' de presumir, que o governo, que está verdadeiramente empenhado no desenvolvimento da viação, mande sem demora dar começo a uma estrada cuja necessidade e utilidade é manifesta.

Arrombamento.—Appareceu um grande buraco na parede de uma das prisões da cadeia de Elvas, feito durante a noite de 11 do corrente pelos encerrados na mesma prisão, que teriam fugido, se a auctoridade não soubesse o facto por denuncia d'um outro preso.

Ratoneiros.—Dizem do concelho de Gondomar, que por aquelles sitios gira uma sucia de ratoneiros, que não só roubam carne e pão, mas tambem ferramentas, roupas, e caldeiras; que na noite de 10 para 11, foram á capella de N. Senhora das Mercês, em Belloy, freguezia de S. Pedro da Cova, e levaram a lampada, toalhas, castiçaes, bacias e outros objectos.

Companhia de mineração Perseverança.—Diz o *Commercio do Porto* que em assembleia geral dos srs. accionistas desta companhia, que teve lugar no dia 14 do corrente, debaixo da presidencia do sr. visconde de Castro Silva; procedeu-se á eleição da nova direcção que ficou composta dos srs. visconde de Castro Silva—Joaquim Ferreira Monteiro Guimarães—João Antonio de Miranda Guimarães—Antonio José de Sousa e Silva—e Alfredo Allen.

Nesta assembleia alguns srs. accionistas fizeram sentir a importante e valiosa riqueza das minas de antimonio e estanho que esta companhia possue no limite da sua concessão, e o sr. Alves de Oliveira, membro da direcção finda, relatando o prospero e muito lisongeiro estado das minas em lavra, concluiu por declarar que o seu futuro promette vantajosos resultados, muito mais tendo-se obtido o favoravel julgamento do embargo feito por parte do governo na mina de Valle de Achas, em consequencia do supposto abandono, em que tinha sido considerada aquella mina; faltando apenas a portaria do ministerio das obras publicas e minas para se proceder ao levantamento do referido embargo, a qual consta ter sido ultimamente assignada pelo ministro respectivo.

Felicitamos pois os srs. accionistas desta companhia pelos bellos e beneficos auspicios que lhe garantem o seu futuro e agouramos-lhe muita prosperidade.

Nova fabrica de sabão.—Diz-se que o sr. visconde de Castro Silva, vai estabelecer uma fabrica de sabão em Villa Nova de Gaia.

Grande descuberta.—Lê-se no *Archivo Rural* que em Bordeus e na Gironda tem feito muita agitação a noticia que um proprietario e horticultor dá de haver descuberto o vitriolo azul *(sulfato de cobre)* ser um remedio contro o *oidium* superior a todos os respeitos ao enxofre.

E' provavel que o seja mesmo em barateza.

Sendo assim, em breve se generalisará, conhecendo-se o methodo de o applicar ás cepas.

Festa militar.—O imperador dos francezes passou revista, no patio das Tulherias, na manhã do dia 5 do corrente, á divisão Bazaine que regressou ultimamente da Lombardia.

S. M. era acompanhado do ministro da guerra e do marechal Magnan, e seguia-o um brilhante estado maior. A' frente das bandeiras foram distribuidas aos que se distinguiram na campanha da Italia, grande numero de condecorações.

Uma multidão immensa presenceava este acto, e dava ardentes vivas ao imperador e ao exercito de Italia.

Não desanimam.—Diz o *Commercio do Porto*, que o mau exito que teve o primeiro cabo sub-marinho entre a Inglaterra e os Estados Unidos não desalentou os inglezes.

Trata-se novamente de estabelecer um grande cabo-submarinho, chamado Norte-Atlantico, entre a Inglaterra e a America, passando pelas ilhas Feroe, Islandia e Groenlandia. Uma deputação da companhia que se organisou para esta empreza teve ultimamente uma entrevista com lord Palmerston, que mostrou as melhores disposições a respeito do projecto.

O vapor da marinha Britannica «Bulldog» fará as explorações e as sondagens do trajecto, sob o commando de sir Leopold M. Clintock, designado pelo almirante.

Activavam-se os preparativos para a partida d'esta expedição.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

As noticias do correio de hoje como factos vivos, unicamente se referem a resoluções da Austria para modificar em sentido menos duro, o seu dominio no reino veneziano e na Hungria.

Como o assumpto mais fallado da politica estrangeira seja Garibaldi, não nos esquivaremos a começar a nossa revista pela Sicilia.

As ruas de Palermo, na occasião da capitulação estavam desempedradas e continham mais de tres mil barricadas, sendo algumas muito fortes.

Garibaldi, alem dos reforços de gente que estavam constantemente engrossando o seu exercito, recebeu 15 peças de artilheria e bastante dinheiro, tudo vindo em navios estrangeiros.

A ferocidade inepta do bombardeamento indignara as povoações a ponto de não perdoarem a vida aos agentes de policia e aos espias que encontravam.

Eram muitos os frades que chamavam o povo ás armas.

Um periodico dos sicilianos proclama um alistamento dos 15 aos 16 annos.

Os delictos politicos do precedente governo, contra a Italia, serão julgados por um conselho de guerra.

Estavam fundeados á vista de Palermo cerca de 50 navios de guerra.

Garibaldi manifesta francamente o seu intento de libertar a Italia, não só do dominio dos Bourbons, mas tambem do protectorado inglez.

Convem observar, que estas ideias, alem de outras considerações, devem ter socegado os animos que haviam manifestado certos receios, vendo a occupação da fortaleza de Castellamare pelo almirante inglez.

Esta occupação deve ter sido provisoria, e a pedido dos signatarios da capitulação, como um penhor da garantia das disposições que ella continha.

O apparecimento da esquadra sarda á vista de Palermo foi muito festejado pelos sublevados.

Das ruinas das casas incendiadas pelo bombardeamento estão sendo tirados muitos cadaveres, e entre elles bastantes mulheres e crianças!

A 11 já constava em Turin o embarque das tropas reaes e da artilheria, que estavam guarnecendo o forte em Palermo.

A capitulação foi assignada a 6, e neste documento, que já pertence á historia, o representante do rei de Napoles qualifica o seu vencedor concordando em que Palermo ficará em poder de «s. ex.ª o general Garibaldi.»

E' portanto duvidoso, para alguns jornaes, se a lucta continuará depois das tropas reaes se concentrarem em Messina, e de se renovar o bloqueio de Palermo pela esquadra napolitana.

A intervenção da diplomacia na questão siciliana é assegurada por alguns jornaes acreditados, e negada por outros.

Uma das folhas mais bem informadas da Europa ácerca do que se passa nos gabinetes diplomaticos, sustenta a existencia dessa intervenção, e não duvida attribuir-lhe a prolongação do armisticio, que findou na capitulação.

Segundo esse jornal, foi no dia 30 de Maio que o commendador Carafa annunciou ao corpo diplomatico a resolução tomada por Francisco II de suspender as hostilidades, e que pediu, como compensação das concessões que promettia, os bons officios dos governos europeus, e, sendo preciso, a intervenção eventual da sua marinha.

A 2 de Junho, ou poucos dias depois, o rei não tendo recebido resposta satisfactoria do corpo diplomatico, tomou a resolução de se dirigir directamente ao imperador dos francezes, que não se negou absolutamente a considerar o pedido.

Esta versão do *Courrier du Dimanche* é confirmada em termos menos positivos, em o artigo do *Constitucional*, que não passou sem reparo nos circulos diplomaticos.

O que se póde concluir dos dois artigos, é que as grandes potencias, ao mesmo tempo que se não prestam a nenhuma ideia de intervenção armada, não se recusam a estabelecer uma valiosa mediação entre o rei de Napoles e Garibaldi.

Parece que em Turin o proprio mr. Cavour acredita na possibilidade d'estes factos, que seguramente não podem concordar com as suas ideias.

A *Patrie*, jornal que priva com o gabinete imperial, apresenta como solução muito possivel a formação do novo reino, em lugar da annexação ao Piemonte.

Parece-nos prematuro aventurar conjecturas quando os povos, depois do que se tem passado, não podem deixar de ser ouvidos, por meio de suffragio universal.

Será portanto a Sicilia, e não os diplomatas, que decidirá a sua sorte.

A França não se póde oppôr ao meio, sem rasgar antes, não só a sua propria constituição, mas o *senatus consultus* approvado a 13

pelo senado annexando á França a Saboya e Niza, mormente havendo esta annexação sido celebrada a 14 do corrente em Paris e nos departamentos, com uma verdadeira festa nacional.

Já que fallámos na annexação da Saboya á França cumpre-nos noticiar, que será do principio do anno de 1861 em diante que as provincias annexadas serão regidas pela constituição do imperio e suas respectivas leis.

Conforme as noticias publicadas pela *Agencia Reuter* de Londres, não tarda que em Vienna se adopte um novo systema politico e administrativo para o reino veneziano. Corre o boato que não sómente esta provincia voltará a gosar as immunidades municipaes estatuidas pelo patente imperial de 1815, mas que possuirá alem d'ellas uma organisação representativa, tendo voto deliberativo a congregação central, que em virtude d'aquelle diploma só dispunha do voto consultivo.

Pelo que diz respeito á Hungria, as concessões do gabinete de Vienna consistem em modificar consideravelmente a organisação administrativa estabelecida em 1849, contra a vontade da maxima parte das suas populações.

Lê-se na *Diario de Lisboa*:

Uma correspondencia particular de Palermo, dirigida á *Agence-Havas*, narra, nos termos seguintes, os acontecimentos que tiveram lugar n'esta cidade, desde o dia 27 de Maio ultimo até á tarde do dia 28:

« No dia 27, ás quatro horas da madrugada, as forças acampadas na montanha de Gibitrosse, precedidas dos caçadores dos Alpes, commandadas por Garibaldi, atacaram a cidade de Palermo pelas portas chamadas: *Porta Reale, porta San-Antonino, e porta di Termini*. Depois de terem aberto caminho a bayoneta, por entre as tropas que defendiam este ultimo ponto, Garibaldi apoderou-se, ás seis horas e meia, da casa da camara, e ahi se recolheu com os seus officiaes e a commissão da cidade.

« Apenas se ouviram os primeiros tiros, a insurreição propagou-se por toda a cidade, que pouco depois, ás sete horas da manhã, começou a ser bombardeada pelos navios napolitanos, e pela fortaleza.

« A's dez horas declarou-se o incendio em differentes pontos, e um novo ataque foi dirigido contra a bateria estabelecida na porta Macqueda. A fortaleza continuou a despedir bombas sobre a cidade, cujas casas abatiam no meio de enormes turbilhões de poeira. O palacio do banco foi um dos primeiros edificios que foi victima das chammas.

« Durante este tempo os sinos das igrejas e dos conventos tocavam sem interrupção.

« Logo de manhã, os navios que estavam no porto, e para onde se refugiaram muitas pessoas, foram collocar-se por traz da linha dos navios de guerra estrangeiros.

« As tropas reaes concentraram-se ao norte na fortaleza, ao sul no palacio do rei, e em Monreale.

A's 9 horas da noite diminuia o bombardeamento.

« De noite a cidade esteve illuminada. Todo o bairro central de Toledo, de S. Francisco, de Santa Catharina, do theatro Carolino, a bella praça do Senado, estavam em chammas. Os feridos foram transportados para o convento da Gancia, e para o hospital de Meretrici. As portas das prisões de Theania foram abertas, e a tropa de linha, que as defendia, retirou-se para tres navios napolitanos preparados para este effeito.

«28 de Maio.—De manhã cedo Garibaldi fez constar ao general Lanza, que, se o bombardeamento continuasse, ver-se-hia na necessidade de mandar fuzilar uma parte dos 200 soldados que fizera prisioneiros.

« Ao meio dia os revoltosos atacaram o palacio real. A fortaleza continuou a bombardear a cidade. »

Berlin, 12 de Junho.—Em Vienna, foram interrompidas por quinze dias as sessões do conselho do imperio, a fim de se proceder a trabalhos de commissões.

Napoles, 12.—O conde de Aquila, tio do rei, insiste em que seja adoptada uma politica italiana, e que se conceda uma constituição. Sua magestade, segundo parece, accede a que seja estabelecida uma constituição, baseada nos mesmos principios que a da França.

Em Palermo fallava-se do suffragio universal, e algumas pessoas designavam Garibaldi como chefe do governo que alli se deve estabelecer definitivamente.

Marselha, 12.— Chegou o paquete de Napoles trazendo noticias que alcançam até ao dia 9 do corrente. O governo insistia na prohibição de que sejam transmittidos despachos telegraphicos.

Tem tomado maior consistencia o boato relativo á promulgação de uma constituição.

As tropas de Palermo retiraram-se com armas e bagagens.

As tropas napolitanas conservam ainda como posições estrategicas, Messina, Licata, Siracuza e Milazzo.

Paris, 13 — A entrevista do imperador com o principe regente da Prussia terá lugar no dia 16 do corrente em Baden. Segundo affirmam as correspondencias de Berlin, tomarão parte nesta entrevista o rei da Baviera, o do Wurtemberg e os grão-duques de Hesse e Baden.

O rei da Sardenha sanccionou a lei de cessão da Saboya e Niza. Segundo o tratado que publica o jornal official francez, estabelecer-se-hão tres novas provincias. A baixa Saboya, a alta Saboya e a dos Alpes maritimos

Por decreto imperial foi nomeado o conde de Morny presidente do corpo legislativo, ficando vice-presidentes Scheinda e Reveil e secretarios Herbet e Perrot.

Os jornaes de Palermo queixam-se do procedimento das tropas napolitanas.

Foi preso em Ancona um coronel de cavallaria pontificia, chamado Frigeri.

Palermo (*este despacho vem sem data*). —Continua o embarque das tropas reaes. Na cidade vê-se ainda grande numero de barricadas.

Marselha, 14 (Malta 9)— Diz-se que a esquadra ingleza partirá hoje para a bahia de Bersika.

Londres, 14.—Segundo affirma o *Times* foram enviados para Napoles alguns navios de guerra inglezes.

Berlin, 13— O congresso de soberanos allemães que se reune em Baden, tem por fim destruir as pendencias que dividem a Allemanha em dois partidos.

PRISÕES IMPORTANTES.

Por noticia telegraphica do Governador Civil de Castello Branco, consta que na tarde de 17 do corrente foram presos no lugar das Aranhas, concelho de Penamacor, d'aquelle districto, Felicissimo da Veiga e seu genro José Vizeu, principaes auctores do roubo feito ás religiosas de Lorvão.

Estas prisões foram feitas a requisição do Governo Civil de Coimbra.

As auctoridades administrativas seguiam de perto os passos dos criminosos, e tiveram a satisfação de ver coroados os seus esforços.

Sabia-se até que o Felicissimo usava ultimamente do supposto nome de Francisco Antonio, e o seu genro do de José da Encarnação.

O seu filho Fructuoso, (que segundo consta usa actualmente do nome de Fernando) não chegou ainda a ser preso, por se haver ausentado do dito lugar das Aranhas á data em que alli foram capturados seu pae e cunhado.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 18 de Junho de 1860.

A questão de Angola tem occupado ainda a attenção da camara nas sessões de sabbado e d'hoje, em que de certo terminará pela approvação do emprestimo de mais cem contos para as despezas da expedição para aquella provincia.

A commissão de inquerito ao Ministro da Marinha não foi julgada urgente na sessão de quinta feira, foi o que deu lugar a dizer equivocadamente que fôra regeitada; entrou conjunctamente em discussão com a proposta do emprestimo; e será regeitada porque neste momento o que é necessario é dar força ao governo para elle manter a auctoridade da metropole nas suas possessões, quando estão ameaçadas de ser invadidas pelos indigenas. O que o Arrobas queria era ter um pretexto para se encaixar na secretaria da Marinha, e estar d'alli a dar as cartas, e ao mesmo tempo ficava com o competente subsidio no intervalo da sessão!

Nesta questão d'Angola o *pé de dança* esteve divino. O nosso Affonseca montado no *dorso de Neptuno* disse maravilhas, que o levam direito ao pantheon da pasmaceira! Nunca se viu um parvalhão igual! E no fim de tudo a metropole vai gastando os seus recursos em sustentar as suas colonias sem saber tirar d'ellas proveito algum!

A legislação chamada *civilisadora* do visconde de Sá tem trazido estes tristes resultados; de que agora começam a apparecer as fataes consequencias de legislar para as colonias como se fossem provincias do continente!

Votaram-se cem contos; exigem-se agora outros cem contos; e para o anno será preciso votar outro tanto; e os resultados apesar de todos os esforços, e sincera vontade do governo não hão de corresponder aos sacrificios que se pedem.

Uma outra e mais grave questão preoccupa a attenção publica, é a necessidade de occorrer ao desmantelamento em que se acham as nossas cousas militares no meio dos aprestes bellicosos de toda a Europa; e das gravissimas circumstancias em que se acham os principaes Estados.

Não ha de certo perigo de uma annexação ao reino visinho; nem é provavel uma intervenção estranha, que ameace as nacionalidades da peninsula iberica, como está acontecendo na peninsula italiana; mas as regras da boa prudencia, os interesses e o decoro nacional não consentem que fiquemos de braços cruzados em presença da attitude de todos os outros paizes. Não temos armas; as nossas praças estão desguarnecidas; a nossa artilheria está quarenta annos atrazada dos progressos que tem feito em toda a Europa; e neste estado é urgente preparar os convenientes elementos para uma organisação militar, digna das gloriosas tradições e do nome illustre que soubemos grangear em toda a Europa na guerra peninsular.

Neste sentido o governo faltaria ao seu dever se não apresentasse ao parlamento as medidas que julgasse indispensaveis para reorganisar o serviço militar; e com este intuito o ministerio convocou no sabbado a uma reunião particular na secretaria do Reino toda a camara dos deputados; e com effeito alli appareceram os deputados da maioria e quasi todos os da opposição, contando-se entre estes o Antonio José d'Avila, José Cabral, e outros.

Todos concordaram na necessidade de tomar providencias para a defeza do paiz pelo bem sabido principio de que—quem quer a paz prepara-se para a guerra.

Nos meios é que ha de haver divergencia. Talvez a opposição traga a questão para o terreno da confiança ministerial; mas isto seria um triste subterfugio, porque a dignidade e a independencia nacional estão acima dos interesses e das questões de partido.

Hoje continua o tribunal de justiça da camara dos pares sobre o negocio do Ferrão.

O Jeronymo Ferreira dos Santos, filho do barão de Santos, obteve o titulo de seu pae; e Luiz Teixeira de Sampaio foi feito visconde do Cartaxo.

O Ferrer discutindo na commissão de legislação a questão da imprensa periodica do Porto, perguntava innocentemente aos que lembravam que se applicasse aos casos de injuria e de calumnia o direito commum, a que ficava reduzida a liberdade de imprensa?!! Isto é significativo.

Por hoje basta.

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

1 **LIBANIO JOSÉ CORTEZ DE LIZ,** na rua dos Estudos, n.° 22, ensina latim e francez.

---

2 **QUEM QUIZER** comprar uma morada de casas com quintal, na estrada da Varzea, bairro de Santa Clara de Coimbra, dirija-se a Augusto Ernesto de Castilho e Mello (hospedaria do Lopes) até o dia 23 de Junho corrente.

---

3 **JOÃO DE SOUSA NEVES JUNIOR,** de Vianna do Castello, faz publico, que no dia 30 do corrente, de tarde, partirá de Coimbra uma diligencia de retorno para Vianna, com escala pelo Porto. Quem quizer ir de passagem pode desde já fallar com o snr. José Barbosa Lima, ao cimo da Praça. Os preços são commodos.

---

4 **MANOEL DUARTE ARIOSA,** alem do seu estabelecimento que já tinha, de mercearia, linho, sola e bezerro; abriu de novo no largo de Sansão um armasem de varias fazendas, entrando aguardente, azeite, sabão hespanhol legitimo, e cereaes; tudo isto por graudo e miudo. Desde hoje em diante o seu negocio fica girando debaixo da firma de Manoel Duarte Ariosa & Filhos.

---

5 **NO DIA 3 de Julho,** pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal das audiencias d'este juizo no extincto collegio da Trindade, se hade arrematar em hasta publica o foro de 29 alqueires de milho e um de feijão, penhorado a Antonio Dias Pedrosa Nazareth, de Penella, por execução que lhe move a F. N., de que é escrivão Albuquerque.

O solicitador da F. N.
Eugenio Augusto das Neves Eliseu.

---

6 **LITTERATURA ILLUSTRADA.** Publicou-se o n.° 13 deste jornal, contendo os seguintes artigos: *Agricultura*, considerações geraes sobre a sua historia, de A. V.—Apontamentos historicos de Coimbra, de A de C. —Evarista, romance original, de Silva Mattos.—O tumulo de Boi Apis em Memphis, com uma gravura.—O adeus, poesia de D. Amelia Janny.—A aguia encadeada, fabula imitada, por Sanches da Gama.—Banquetes romanos, de S Pimentel, com uma gravura. —Maravilhosa ponte, de A. V.—Aos senhores assignantes, de Pedro Rocha.

---

7 **PHOTOGRAPHIAS SOBRE OLEADO** retratos, grupos, vistas e reproducções de quadros e pinturas; pelos srs. Basto e Montenegro.

Este estabelecimento está situado na rua do Corpo de Deus, n.° 25, onde as pessoas que queiram ter a bondade do os honrar com a sua presença, podem fazel-o de 14 a 24 do corrente Junho, desde as 8 horas da manhã até ás 6 da tarde, tanto com bom tempo como com chuva.

Estes trabalhos têem a vantagem sobre todos os processos do daguerreotypo, de serem pela sua segurança inalteraveis á humidade e ao toque, rasão porque podem ser conduzidos dentro de uma carta para qualquer parte.

Os preços são muito commodos, attendendo á perfeição e rapidez com que se obtêem os retratos. Nos grupos ha apenas uma pequena differença de preço.

No mesmo estabelecimento admittem-se discipulos a quem se ensinará este processo em poucas lições, surtindo-os para esse effeito de machinas e mais pertences á arte photographica sobre oleado.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 669 — SABBADO 23 DE JUNHO — [illegible].° ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200
Por semestre ... 1600
Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720
Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 930

COIMBRA 22 DE JUNHO.

A CONTRIBUIÇÃO PESSOAL.

II.

Ninguem contesta que o imposto deve em geral recair sobre o rendimento liquido; porque só assim deixarão de ser diminuidas as faculdades productivas dos contribuintes, e continuará inalteravel, ou poderá augmentar, a base da sua fortuna. Mas como chegar ao conhecimento do estado de cada um? Qual o modo de distribuir praticamente a contribuição?

Eis a maior difficuldade em materia de impostos; eis o problema que o governo tinha a resolver.

Tributar somente a industria e a terra, como as duas unicas fontes de riqueza, seria sufficiente, se as bases de repartição fossem rigorosas. Se os trabalhos das matrizes prediaes estivessem completos e exactos; se o systema que se adoptou para a contribuição industrial tivesse o cunho da infallibilidade; poder-se-hia escusar qualquer outro tributo, porque só aquelles dois satisfariam escrupulosamente. Mas ainda assim restava uma questão d'alta importancia para resolver. Devendo o imposto subir na razão inversa das necessidades, e na directa das commodidades e do sobejo de cada um dos contribuintes, não pede a justiça que se guarde na distribuição uma exacta proporcionalidade com os rendimentos. Grande parte dos economistas julgam que o imposto progressivo é em these muito mais igual, muito mais em harmonia com os principios da sciencia.

Mas como estabelecel-o sobre bases claras e definidas? Como evitar as arbitrariedades que lhe estão inherentes? De que modo remediar os inconvenientes, que d'elle resultariam para o progresso industrial, e concorrencia dos capitaes?

É por estas e muitas outras razões que os legisladores de todos os paizes preferem sempre conservar os tributos antigos, embora a sua base seja um pouco viciosa, a crear outros novos, na altura dos principios, mas com os inconvenientes, que é impossivel tirar-lhes. O tempo corrige d'alguma sorte a desigualdade dos impostos, e os defeitos e injustiças de uns são compensados pelos defeitos e injustiças dos outros.

Ha mais de meio seculo que existe entre nós o imposto de criados e cavalgaduras: ha perto de 30 annos que se pagam os 4 por cento da renda das casas. Seria prudente extinguir estes impostos, para ir logo tributar directamente a terra ou a industria no valor equivalente ao que elles rendiam? Seria assim mais justa e mais suave a contribuição?

O governo adoptou um systema para a contribuição industrial, em que não figura percentagem alguma sobre as rendas. Nós julgamos que o systema é bom; mas não o suppomos de todo isempto de imperfeições. Demais, alguns economistas consideram o valor locativo das casas de habitação, como um dos melhores indicadores da renda liquida dos contribuintes: não será pois a contribuição pessoal, em que entra este elemento, formulada segundo os principios da sciencia, e um correctivo ao systema da contribuição industrial?

Se no projecto se fixassem apenas as taxas para criados, cavalgaduras e vehiculos; se a contribuição fosse sómente de quota e não de repartição; se não tivesse o correctivo da percentagem complementar sobre a renda das casas de habitação; nesse caso é que havia motivo para reparos, porque era confiar exclusivamente n'um systema, quando todos apresentam vantagens e inconvenientes. Mas da maneira como o ministerio procedeu, não vemos senão bons desejos de acertar, procurando-se por todos os modos possiveis, regularisar as finanças com o menor gravame dos contribuintes.

E não é apenas entre nós que está em vigor este imposto. Na Hespanha, na França, na Allemanha, e na Inglaterra, são todos concordes em considerar o numero dos criados, cavalgaduras, e carruagens de commodidade e luxo, como indicador approximado da riqueza; e existe ahi tambem o tributo, com a differença de ser n'algumas partes muito mais oneroso do que o do projecto em discussão, que á similhança da contribuição industrial, tende a favorecer os menos abastados.

Portanto não só o exemplo d'outros paizes mais civilisados, e a nossa actual legislação, mas os principios da economia politica, e a antiguidade destes impostos,—tudo concorria para que se tratasse de melhorar a distribuição d'elles refundindo-os n'um só, em que houvesse mais proporcionalidade, e se corrigissem grande parte dos defeitos que apresentavam.

É o que fez o governo; e cremos que o conseguiu com superioridade incontestavel sobre os esforços, que até aqui se hão tentado entre nós para este effeito.

Não admitte comparação o projecto, nem com o alvará de 7 de Março de 1801, pelo qual foi estabelecido o imposto de criados e cavalgaduras, nem com a carta de Lei de 31 d'Outubro de 1837, que ordena o pagamento dos 4 por cento da renda das casas de habitação. Já em o numero passado deste jornal apontámos os principaes defeitos desta legislação, e notámos os abusos a que dava lugar.

Vejamos pois se as reformas de 1845 e 1856 eram mais vantajosas do que a actual.

A carta de lei de 19 d'Abril de 1845 continha quasi uma copia da contribuição franceza. Os dous dias de trabalho lançados a cada pessoa, com excepção apenas dos indigentes; a taxa domiciliaria comprehendendo os criados e cavalgaduras; e a percentagem complementar para prefazer o contingente;—tal era em resumo o systema que então foi approvado pelas côrtes, o qual encerrava um verdadeiro imposto de capitação.

Bastava a cegueira da taxa geral, dessa desproporcionalidade barbara e injusta, que tributa todos os individuos só pelo facto de existirem, para que o systema actual tivesse immensas vantagens sobre aquelle. Agora o imposto segue as leis da proporção, favorece os pobres, é progressivo n'algumas taxas fixas, gradua para este fim as terras em 3 ordens, segundo a população, e na percentagem complementar estabelece os minimos, abaixo dos quaes se não collectam as rendas, e que variam com a mesma graduação das povoações. Se por este methodo acontece ser ainda tributada a industria, é um resultado da proporcionalidade; é a consequencia de não haver uma base segura e rigorosa para conhecer de prompto o rendimento liquido dos contribuintes; mas na lei de 19 d'Abril succedia o mesmo com muito maior gravame e desigualdade.

Ha porem uma differença essencial, muito para notar. Em 1845 o contingente para a contribuição pessoal era de 400 contos; e o que o governo pede hoje é apenas de 180 contos. Então supondo dividida igualmente pela população do continente aquella somma, caberia a cada cidadão 114 reis e dois setimos; pelo projecto do sr. Casal Ribeiro tocam a cada um 51 reis e tres setimos. Por outra, e mais exactamente, os productos da contribuição, nas duas differentes epochas, estão entre si como 20 para 9.

Por esta simples comparação se vê que o imposto pessoal, que o governo regularisou, é muito mais suave do que o adoptado em 1845, e proposto pelo sr. conde de Thomar; não exigindo comtudo nenhum d'elles tanto como em França, aonde a contribuição movel e o tributo das portas e janellas dá para cada contribuinte naquelle paiz a quantia de 320 reis approximadamente.

Em quanto ao projecto de 1856, posto que o actual seja confeccionado quasi sobre as mesmas bases, ha ainda assim importantes differenças que tornam este mais equitativo. Verdade é que o contingente pedido naquella epocha, era de 150 contos, em quanto hoje se pedem 180; mas nem o estado de prosperidade publica é agora o mesmo, nem os importantes melhoramentos, que o governo tem emprehendido, dispensam esse pequeno augmento do imposto, que se torna indispensavel para os levar a effeito.

E alem disso nem são 30 contos, como á primeira vista parece, os que hoje se pedem de mais. Em 1856, addicionavam-se ao contingente 5 por cento para falhas e annullações, o que dava para o total da contribuição 157:500$000 rs.; e no projecto em discussão sómente se juntam para aquelle fim 2 por cento, o que prefaz a somma de 183:600$000 reis, havendo assim apenas a differença de 26:100$000 reis, que representa o verdadeiro augmento.

Mas pode afoitamente dizer-se que as disposições do projecto de lei compensam de sobejo esta differença, quando outras causas a não justificassem tambem cabalmente, como já dissemos. Em 1856 a quota proporcional á renda não tinha limites minimos fixados; estendia-se a todos os individuos indistinctamente, o que fazia perder algum tanto ao imposto a qualidade de sumptuario. A proposta do sr. Ministro da Fazenda, alargando um pouco a base da lei de 31 d'Outubro de 1837, o que é justo, estabeleceu comtudo os minimos, para favorecer os pobres, e seguir, quanto possivel, a doutrina do imposto proporcional e até certo ponto progressivo.

Alem disto as taxas tem alguma elevação comparadas com as da reforma do ministerio de 1856, seguindo-se desta maneira os mesmos principios, e attendendo-se á natureza do imposto que é sumptuario. E d'aqui resultará necessariamente que nas terras de 1.ª ordem, Lisboa e Porto, a percentagem não chegará nem aos 4 por cento que actualmente se pagam; as taxas dos criados, cavalgaduras e carruagens avultam ahi bastante, para que seja preciso completar o contingente d'aquelles districtos com mais do que os 4 por cento. E nas outras terras do paiz, cremos que não será preciso tambem mais do que essa percentagem, porque alargados como estão os minimos das rendas, contribue um maior numero de individuos, e as collectas não serão portanto em maior proporção.

Accresce ainda outra vantagem. Pela tabella de 1856 os criados que se empregassem na agricultura pagavam metade das taxas para os outros criados. Pela presente, os criados de lavoura são isemptos; e não só estes como todos aquelles de que já fallámos em o artigo antecedente. As numerosas excepções que ahi deixámos apontadas são uma prova evidente da equidade, com que está lançada a contribuição.

A' camara dos srs. deputados não podiam ser estranhas estas considerações; e por isso logo na mesma sessão

em que foi apresentado o projecto, o approvou na generalidade; sanccionando assim com o seu illustrado voto uma reforma, que se tornava cada vez mais urgente, e á qual a sollicitude do governo proverá com o maior cuidado.

LIBERDADE DE COMMERCIO.

O desconhecimento das leis naturaes, que regem o mundo industrial, levou os homens d'estado e camaras municipaes d'outro tempo a estabelecer um systema de regulamentos e legislação, que longe de animar a industria, estabelecer relações commerciaes, e melhorar a sorte dos consumidores e productores, paralisava o commercio, difficultava as transacções, e, o que mais era, restringia a liberdade individual, e annullava o estimulo da responsabilidade e interesse proprio, que promovem e presidem a todo o espontaneo desinvolvimento da esphera industrial.

A nossa Ordenação e muitas posturas municipaes dão um testemunho irrecusavel do predominio destas idéas, insustentaveis hoje aos olhos da sciencia, e condemnadas pelo exame e observação dos phenomenos industriaes.

Com os progressos e generalisação da sciencia economica, as taxas, as escalas moveis, o *maximum*, o *minimum* e mil outras absurdas e vexatorias restricções cederam o lugar ao santo e racional principio de que, individuos e nações nunca podem fazer progressos verdadeiros e duraveis, senão procedendo espontaneamente, e guiados nos seus esforços unica e exclusivamente pela luz da razão. Esta é que é a verdadeira doutrina, que a sciencia e não menos a experiencia de todos os tempos e de todos os lugares nos ensinam.

Apezar desta verdade ainda hoje não deixou de predominar em o nosso povo rude o absurdo preconceito, de que se deve substituir a organisação natural pela artificial e errada, e crear regulamentos e leis para o que de sua natureza está regulado e harmonisado. Desculpavel é nesta parte o nosso povo, porque em fim não vê mais; mas quem não tem desculpa são aquelles, em quem se suppõe algumas luzes da sciencia economica e de administração, e que estando á testa da administração d'um municipio, como o desta cidade, não se mostram mais adiantados nesta parte que o povo, agarrado aos preceitos velhos e á cega rotina.

Consta-nos que a Camara Municipal de Coimbra resolvera prohibir a venda na praça de qualquer objecto, antes de uma certa hora do dia, e só depois do povo estar abastecido. Esta deliberação da Camara tende visivelmente a entorpecer na sua justa actividade o especulador, que compra para revender, stygmatisado pela ignorancia com o titulo de *atravessador*.

Em um artigo de jornal, como o nosso, não é possivel dar o devido e preciso desenvolvimento á materia, de que nos occupamos, e mostrar a toda a luz da sciencia o absurdo desta medida. Limitamo-nos portanto a breves reflexões, que ponderadas devidamente pela Camara, devem demovel-a do proposito, em que está.

Os monopolios e privilegios estão ha muito condemnados pela razão e pela justiça. Mas se a Camara evoca e põe em execução os regulamentos caducos e absurdos, cria o privilegio para o consumidor em prejuizo do productor.

Expliquemo-nos.

Dizem que se devem reprimir os atravessadores, porque vão aos arrabaldes da cidade comprar os generos aos camponezes para os virem vender com ganho ao consumidor, e que em beneficio d'este é forçoso reprimir aquelle. Isto que á primeira vista parece justo e razoavel não passa de um sophisma economico.

E' verdade que o atravessador vende mais caro, e porque não? Pois não toma elle sobre si o transporte, o tempo, o embaraço da venda e eventualidades do mercado? Prohibindo-se as vendas, vae vexar-se o productor, — porque este vende ao atravessador por menos alguma cousa. Nada mais natural, porque lhe poupa trabalho, cuidado, incertezas e o tempo que é dinheiro! O tempo que gastaria no mercado e com risco de não vender o seu genero, gasta-o no serviço de sua casa, em novas producções, que depois vem expôr á venda para haver meios de continuar a augmentar a sua cultura. Pondere-se esta circumstancia e outro será o juizo.

Nós dizemos ainda mais. O consumidor não lucra com a medida da Camara, porque o proprio camponez que lhe venda os seus generos não pode deixar, sem risco de perder, de lhe metter em conta o tempo, que perdeu no mercado e os serviços, que deixou de fazer durante esse tempo. Alem de que o consumidor soffre ainda coma falta de abastecimento do mercado; porque o productor, vendo-se opprimido e vexado com a restricção, ou leva os seus generos a outro mercado, ou vende-os em casa a outros atravessadores, que não tendo tantos concorrentes, como agora, porque não haverá muito quem os queira imitar andando por essas povoações a comprar, vem para o mercado vender os generos por mais subido preço. Em qualquer dos casos e muitos outros que se podem dar, ha escacez, e esta produz sempre alta de preço.

Quem é no mercado interior que allivia o productor do peso que o opprime, tendo os seus celleiros cheios? Quem é que vae collocar os generos á porta do consumidor? E' nem mais nem menos que o anathematisado e perseguido atravessador, que toma sobre si todo esse trabalho e riscos, e vem fornecer o consumidor dos generos que precisa, em quanto o productor continua os seus trabalhos, dedicando-lhes tempo e esforços, que aquelle lhe poupou, e o capital que lhe deu em troca dos seus generos.

Comprar para vender é, pela divisão do trabalho, todo o mister do commercio, é a condição indispensavel da mais extensa e completa distribuição dos productos. Querer prohibir os que se encarregam de os fazer circular, é negar a excellencia da divisão do trabalho, é querer que o agricultor que tem tempos marcados para seus trabalhos, que está sujeito ás vicissitudes atmosphericas, abandone a agua, com que ajuda o campo na cultura, deixe os gados e interrompa os trabalhos, para vir, pela troca de seus generos, haver meios de se sustentar e sua familia. E' n'uma palavra, enfraquecer a producção, que deve satisfazer as necessidades do consumidor.

O que vemos na medida, que a Camara deliberou tomar, e que felizmente nunca teve apostolos na Camara transacta, é um monopolio em favor das classes mais elevadas na esphera commercial, a quem assim se confere o exclusivo de comprar aos camponezes, que terão de vender os seus generos pelo preço que lhes impozerem, — e uma antipathica protecção aos empregados fiscaes, que vão locupletar-se com as mulctas, impostas aos miseraveis, a quem se denega o uso da sua actividade e a applicação das suas forças e faculdades.

Vexam-se os pequenos commerciantes, e garante-se aos grandes a mais plena liberdade das suas transacções.

Protecções e privilegios para uns; vexames e oppressões para outros!

PROJECTO DE LEI.

Artigo 1. São creados no continente do reino, e nas ilhas adjacentes, corpos militares com a denominação de *auxiliares* de 1.ª e 2.ª classe, destinados a coadjuvar o exercito permanente em tempo de guerra, na sustentação da independencia e da integridade do paiz.

Art. 2. A força auxiliar de 1.ª classe não será nunca empregada respectivamente fóra do reino, ou das ilhas adjacentes. A de 2.ª classe servirá apenas dentro dos seus concelhos.

Art. 3. Os corpos auxiliares só poderão ser chamados a serviço por uma lei especial, ou por decreto, não estando reunido o corpo legislativo. Neste ultimo caso o governo dará conta ás côrtes na sua proxima reunião dos motivos que determinaram esta medida.

Artigo 4. A força auxiliar de 1.ª classe será de infanteria, organisada por batalhões, companhias, e secções, conforme fôr o numero dos recenseados nas differentes localidades. O governo poderá, todavia, crear batalhões ou baterias de artilheria onde forem convenientes.

Art. 5. Os officiaes dos corpos auxiliares serão nomeados por decreto, e escolhidos d'entre os cidadãos, que, alem da precisa aptidão, tenham o rendimento necessario para sustentar o decoro correspondente ás suas graduações.

Art. 6. Os majores e ajudantes dos batalhões auxiliares de 1.ª classe serão officiaes destacados do exercito permanente.

Art. 7. Todo o cidadão que tiver a idade de 20 a 40 annos completos será obrigado a alistar-se nos corpos auxiliares de 1.ª classe.

Exceptuam-se:

1.º Os que pelo artigo 7.º da lei de 27 de Junho de 1855 são excluidos do serviço do exercito.

2.º Os clerigos de ordens sacras, os juizes das differentes instancias, os medicos, os cirurgiões, os veterinarios, os pharmaceuticos e os ferradores.

Art. 8. Não serão obrigados a servir effectivamente nos batalhões auxiliares de 1.ª classe, em quanto exercerem as respectivas funcções:

1.º Os governadores civis.
2.º Os secretarios geraes.
3.º Os administradores do concelho.
4.º Os regedores de parochia.
5.º Os agentes do ministerio publico.
6.º Os escrivães dos administradores, dos juizes, e das camaras municipaes.
7.º Os chefes das casas fiscaes.
8.º Os guardas na fiscalisação do tabaco.
9.º Os empregados de pé e de cavallo das alfandegas.
10.º Os chefes das adminisirações e direcções dos correios.
11.º Os correios das secretarias d'Estado.

Artigo 9. No recenseamento e alistamento dos cidadãos obrigados a servir nos corpos auxiliares; e no conhecimento das causas de exclusão, de que tracta o artigo 7 da presente lei, seguir-se-hão, em tudo que forem applicaveis, as disposições e os recursos estabelecidos nas cartas de lei de 27 de Julho de 1855, e de 4 de Junho de 1859.

Art. 10. O cidadão, que um mez depois de intimado para se alistar nos corpos auxiliares o não fizer, ou não reclamar superiormente, nos termos da lei, pagará uma mulcta de 100 a 1$000 reis, e será o seu nome desde logo inscripto no respectivo alistamento. Do mesmo modo se procederá com aquelles, aos quaes, tendo reclamado competentemente lhes fôr denegado o recurso.

Art. 11. Os individuos definitivamente alistados nos batalhões auxiliares da 1.ª classe, que forem legalmente chamados a serviço em tempo de guerra, e não comparecerem, serão considerados como desertores do exercito.

Art. 12. Os individuos pertencentes aos corpos auxiliares de 1.ª classe, quando fizerem serviço, terão os vencimentos seguintes:

1.º Se o serviço fôr limitado á área do seu respectivo districto administrativo, os officiaes perceberão dois terços do soldo, que tiverem os do exercito de igual graduação; e as praças restantes terão pret correspondente ás praças analogas do exercito.

2.º Se o serviço tiver lugar fóra da área do districto, mas dentro dos limites da divisão militar respectiva, as praças de pret terão, alem d'este, uma ração de pão.

3.º Se o serviço fôr prestado fóra da divisão militar respectiva, ou em operações de campanha, os officiaes e as praças de pret terão vencimentos iguaes aos que percebe-rem os individuos do exercito de graduação ou posição analoga.

Art. 13. Aos mancebos pertencentes aos corpos auxiliares da 1.ª classe, chamados a servir no exercito em virtude das leis do recrutamento para o mesmo exercito, será abonado o tempo que tiverem estado em serviço effectivo nos ditos corpos.

Art. 14. Aos individuos dos corpos auxiliares, que forem feridos, ou inutilisados em combate, e ás viuvas, ou familias dos que morrerem na guerra, será applicavel a legislação militar, como se fossem praças do exercito de primeira linha, ou viuvas e familias das ditas praças.

Art. 15. Os cidadãos, que tiverem a idade de 40 a 60 annos completos, são obrigados a alistar-se nos corpos auxiliares de 2.ª classe.

§. unico. As excepções permanentes e temporarias, de que tratam os artigos 7 e 8 da presente lei, são applicaveis ao alistamento para os corpos auxiliares de 2.ª classe.

Art. 16. Os officiaes reformados do exercito e da marinha, que não estiverem impossibilitados physicamente de serviço sedentario, poderão ser nomeados officiaes dos corpos auxiliares de 2.ª classe nas respectivas localidades.

Art. 17. São extinctos os corpos nacionaes existentes, e revogadas as cartas de lei de 23 de Abril de 1848, e 8 de Junho de 1849, pelas quaes foram creados ou conservados.

Art. 18. O governo fará os regulamentos necessarios para a execução da presente lei.

Art. 19. E' revogada toda a legislação em contrario.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 19 de Junho de 1860. — *Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello — Visconde da Luz.*

Mulctas por apprehensões de gado, entradas no cofre da Junta Administrativa das obras do Mondego, no mez de Maio de 1860.

Dos Barbeiros, da Borda d'Agua, por metade da mulcta de duas cabeças de gado vaccum........	1$500
Francisco Simões Rebollo, de S. Martinho d'Arvore, por idem, idem de tres ditas de dito cavallar....	3$500
Manoel Malva Rangel, de S. Martinho d'Arvoré, por idem, idem de tres ditas de dito.............	1$500
José da Silva Teixeira, de Tentugal, por idem, idem de nove ditas de dito........................	4$500
Caetano José Delgado, do mesmo lugar, por idem, idem de quatro ditas de dito.................	2$000
José da Clara, de Ardazubre, por idem, idem de uma dita de dito.	500
Joaquim Soares Conceiro, do mesmo lugar, por idem, idem de duas ditas de dito..............	1$000
Joaquim Machado Mamede, do mesmo lugar, por idem, idem de uma dita de dito.................	500
Somma rs......	14$500

O Secretario, *Adriano José Jacob.*

NECROLOGIO.

Foi-se d'entre nós um homem, cuja falta é, e será sempre, sentida e chorada.

O sr. Domingos José Alves já não vive: Deus chamou-o a si na noite de 18 do corrente.

Negociante honrado e d'uma extremada boa fé, com que sempre, sem deslisar, se conduziu em todos os seus negocios, tanto publicos, como particulares.

Excellente amigo para todos, a quem tractava com cortezia e affabilidade, offerecendo a alguns os seus recursos com a maior franqueza.

Thio, que era o modelo dos bons thios, de que deu exuberantes provas para com os muitos sobrinhos, que lhe ficaram, e que bem mereciam delle, porque o idolatravam; entregando hoje o calix d'amargura, choram a perda do homem, que fez as vezes de bom pai. — Choram-no todos os que o conheceram, e não menos eu que, por mais d'um titulo, devo muito respeito ás cinzas do finado.

Descance em paz: a terra lhe seja leve.
Tentugal 20 de Junho de 1860.
A. C.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Tendo lido no *Conimbricense* de sabbado as palavras attenciosas e lisongeiras, com que v. se dignou fallar de mim a proposito do sermão, que preguei na igreja de Santa Cruz d'essa cidade, não posso deixar de manifestar o meu reconhecimento pela honrosa deferencia com que me tractou, e que é tanto mais obsequiosa, quanto mais mesquinho é o meu merecimento.

Eu estou persuadido de que a benevolencia está sempre na razão directa da illustração de quem a presta; e em Coimbra acabo de ter um motivo palpitante, para mais arreigar esta convicção. Foram tão distinctos os favores, foram tão numerosas as attenções — que eu devia ser reu de lesa gratidão, se porventura não désse um testimunho de quanto estou penhorado.

E' por isso que me dirijo a v., pedindo-lhe que, no caso de assim o entender, publique no seu jornal os sentimentos, de que estou possuido para com os habitantes de Coimbra, que me deram tantas e tão variadas demonstrações de delicadesa e generosidade.

Em conclusão significo-lhe os protestos de consideração, com que sou

De v. criado respeitador e muito obr.º
Aveiro, 19 de Junho de 1860.
José Joaquim de Carvalho e Goes.

NOTICIAS DIVERSAS.

Festividade. — A'manhã hade ter lugar na igreja da Sé Velha a festa do Santissimo Sacramento, com procissão, sendo oradores de manhã o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo, e de tarde o sr. Padre Luiz Antonio Torreira.

Commendador. — O sr. Dr. Mathias de Carvalho e Vasconcellos, Lente substituto ordinario da Faculdade de Philosophia, foi agraciado com a commenda da ordem de Christo.

Instrucção primaria. — Está a concurso pelo espaço de 60 dias, a contar de 25 do corrente, a cadeira de instrucção primaria das Alhadas, concelho da Figueira.

Orador sagrado. — O nosso patricio o sr. Bacharel Abel Martins Ferreira vae pregar á villa da Figueira, na proxima festividade de S. João.

Rectificação. — A prisão de José Luiz, vulgo o *Christina*, de que démos conta em o numero passado, foi em Villa Pouca, freguezia de Oliveira do Hospital, e não no concelho de Aguiar, districto da Guarda.

Recrutamento. — O Conselho de Estado denegou provimento aos recursos dos seguintes mancebos

Manoel, filho de José Monteiro Crespo; Antonio, filho de Manoel Domingos Feitosa; José, filho de Joaquim Gomes dos Santos; Luiz, filho de José Rodrigues Carvalheira — todos da freguezia de Cadima: Feliciano, filho de Maria Ignacia Fidalga; João, filho de Manoel Ferreira dos Santos — ambos da freguezia da Cordinhã: Luiz, filho de José Nogueira; Joaquim, filho de Manoel Jorge; — ambos da freguezia de Outil: Manoel, filho de Manoel dos Santos Martins; Joaquim, filho de Joaquim dos Santos Luz; Florindo, filho de Joaquim Marques e de Maria de Jesus — todos da freguezia dos Covões: Antonio, filho de José Ramos; Manoel dos Santos das Vinhas; Manoel, filho de Manoel da Costa — todos da freguezia das Febres: Joaquim, filho de Maria Jorge; Manoel, filho de Anna Maricata — ambos da freguezia da Tocha: José, filho de José Mendes da Cruz, da freguezia da Porcariça — todos do concelho de Cantanhede.

Manoel, filho de Antonio José Nunes; Antonio, filho de Jacintho da Costa; Florindo, filho de Custodio Fernandes — todos da freguezia de Arganil: Antonio Gomes da Costa, filho de Bernardino Gomes da Costa; Manoel, filho de Antonio Lopes; Manoel, filho de Antonio Francisco Bicha; Antonio, filho de José Dias da Costa — todos da freguezia do Sarzedo: Manoel Fernandes, filho d'outro, e de Maria Mora, da freguezia de Folques; Antonio, filho de José Lagoinha, da freguezia de Celavisa — todos do concelho de Arganil.

Joaquim, filho de José Francisco, da freguezia de Soure: João, filho de João da Silva, da freguezia de Samuel: Francisco, filho de José Gonçalves da Cruz, da freguezia de Villa Nova d'Anços: Antonio, filho de Ludovina de Jesus; Joaquim, filho de Manoel Fernandes — ambos da freguezia de Pombalinho — e todos do concelho de Soure.

O mesmo Conselho de Estado deu provimento ao recurso de Manoel, filho de Nunes Gomes Bento, da freguezia de Cadima, concelho de Cantanhede.

Representações. — O sr. Simão Maria de Almeida apresentou na camara dos deputados representações das religiosas dos conventos de Cellas, Santa Anna e Semide, contra a desamortisação dos bens das religiosas.

Organisação militar. — O governo apresentou no dia 18 na camara electiva uma proposta de lei, que tem por fim a organisação de corpos nacionaes auxiliares, divididos em duas classes, com a missão de coadjuvarem o exercito permanente na defeza da independencia e da integridade do territorio nacional: á primeira classe são chamados todos os cidadãos de 20 a 40 annos de idade, e para a segunda os de 40 a 60 annos, com as excepções indicadas na proposta; estes corpos auxiliares formarão batalhões de infanteria, podendo organisar-se baterias de artilheria quando o governo o julgar necessario.

No relatorio diz o ministerio entre outras cousas o seguinte:

«Está longe da mente do governo o restabelecimento das antigas milicias, e ordenanças. Ao paiz não pedimos mais do que o alistamento para os quadros dos corpos auxiliares de primeira e segunda classe. O armamento, a instrucção, e o serviço, terão lugar somente em tempo de guerra. A agricultura, o commercio, a industria, e os trabalhos publicos, não perderão um só dia do anno em paradas, revistas, ou exercicios, durante a paz. Quando as circumstancias porem o exigirem, cada portuguez será um soldado, e o patriotismo nacional achará na organisação da segunda linha um meio prompto e efficaz de cumprir os seus deveres, e satisfazer as suas aspirações.»

Foi apresentada igualmente outra proposta, que tem por fim auctorisar o governo a levantar um emprestimo de 1500 contos, sobre titulos de divida fundada, dos quaes 1000 contos deverão ser applicados á compra de armas, artilheria e material de guerra, e 500 contos ao reparo de praças de guerra e outras obras de fortificação.

Patriotismo. — A sociedade portugueza *Madrepora* estabelecida no Rio de Janeiro, mandou fazer a assignatura de tantos exemplares do *Archivo Pittoresco*, quantas são as escholas de instrucção primaria em Portugal, para ser distribuido um exemplar a cada uma. A collecção d'um anno será n'um volume dada ao discipulo ou discipula que merecer premio de aproveitamento.

Pela direcção geral de instrucção publica do Ministerio do Reino já foram remettidos aos governadores civis, para os fazerem distribuir pelas escholas primarias, os numeros daquelle jornal, correspondentes aos mezes de Março e Abril do anno corrente.

Os nomes dos alumnos que merecerem o premio, hão de ser publicados no referido jornal, conforme os desejos da benemerita sociedade que os manda repartir.

A mesma sociedade tenciona fazer igual distribuição, e para o mesmo fim, de outros jornaes litterarios ou livros. E' bello o amor da patria, que tão longe d'ella se acrisola nas saudades da ausencia, e se manifesta em tão patrioticas como illustradas provas.

Prisão importante. — Foi preso em Portalegre o famigerado Rodrigo Ribeiro, natural de Cogula, concelho de Trancoso, que se diz implicado em crimes atrozes.

Monumento a Camões. — S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V, foi á casa da camara municipal de Lisboa ver o modelo deste monumento, executado pelo sr. Victor Bastos. S. M. achou-o muito bem acabado, o que se conheceu pelos louvores que dirigiu ao auctor do modelo.

Noticia da côrte. — Por noticia telegraphica chegada a Lisboa no dia 18, soube-se que a sr.ª infanta D. Maria Anna dera á luz ás 7 horas da manhã d'esse mesmo dia uma filha com excellente successo. A sr.ª infanta está residindo em Dresda.

Revista. — Na tarde de segunda feira, diz o *Jornal do Commercio*, foi El-Rei o Sr. D. Pedro V passar revista ao segundo batalhão que vae para Angola.

O batalhão apresentou em parada 380 praças. O seu uniforme é igual ao dos caçadores que foi no *Africa*, exceptuando a gola que é tripartida de encarnado.

O armamento e equipamento é de infanteria, mas do systema moderno. A patrona e bayoneta são presas ao cinturão, como usa a municipal.

Junto com o batalhão formaram trinta artilheiros da meia bateria que o acompanha, e um pequeno destacamento de enfermeiros, da companhia de saude do exercito.

Todas as praças apresentaram excellente apparencia militar, e este 2.º batalhão contrasta muito com aquelle que o precedeu no *Africa*.

Expedição d'Angola. — A's 5 horas da tarde de quarta feira, diz a *Opinião*, embarcou no arsenal da marinha, para bordo da corveta de guerra *Estephania*, o segundo corpo expedicionario de Angola, composto de 380 praças; e mais 30 artilheiros conductores de 4 peças de montanha embarcadas na vespera, e 7 homens da companhia de saude do exercito.

O corpo veiu acompanhado desde o quartel de Alcantara até ao arsenal por grande multidão de povo, achando-se igualmente tomadas as immediações do arsenal por grande numero de pessoas de todas as classes da sociedade, que assim diziam o adeus de despedida aos que vão pelejar pela integridade da monarchia e suas possessões, que tanto sangue custaram para conquistar e sustentar até hoje.

Durante o caminho houve vivas da parte do povo, e dizem-nos que no arsenal, ao embarcar, tambem se repetiram.

A banda marcial do corpo de marinheiros militares acompanhou a força desde o quartel até ao embarque. O sr. tenente coronel Lobo d'Avila marchava na frente do corpo.

A *Estephania* leva d'ancora ámanhã pelas 4 horas da madrugada. A corveta *Bartholomeu Dias* já não parte, em consequencia da doença do sr. infante D. Luiz.

E' fretado por 18 contos de reis o vapor *D. Antonia*, da companhia União Mercantil, para conduzir mais tropa, cavallos e artilheria.

Este vapor sahe juntamente com a nau *Vasco da Gama* no fim do mez.

Noticias da côrte. — Lê-se o seguinte no *Diario de Lisboa*:

«Sua Alteza o serenissimo senhor infante D. Luiz foi accommettido no dia 17 deste mez de uma febre, que, tomando a forma intermittente terçã, repetiu hoje ás seis horas da manhã, e terminou pelas trez da tarde. Este estado, repetição de outro similhante, occorrido no mez de Maio proximo, exige tratamento apropriado, que não permitte a Sua Alteza o emprehender viagem na actualidade.

«Paço das Necessidades, 18 de Junho de 1860. — *Barão da Silveira.* — *Dr. Bernardino Antonio Gomes.*»

Desastre. — Diz a *Revolução de Setembro* que no dia 19, pelas duas horas da tarde, houve no caminho de ferro de leste um sinistro assás lamentavel, motivado unicamente por uma infeliz casualidade. Uma machina que andava na via de construcção, entre a Povoa e Alverca, e que ia buscar uns wagons de trabalho ao Arieiro, saltou casualmente fóra das calhas, e apesar dos esforços que o machinista empregou, tirando-lho a força e fechando o brecque, para a fazer parar, a machina continuou correndo pelo atterro, cerca de 200 metros, até que infelizmente resvalou por este, causando não poucos desastres. O fogueiro ficou gravemente ferido, o machinista deu uma pancada no peito, de que podem resultar muito sérias consequencias, o ensebador ficou miseravelmente queimado com a agua do tubo, o conductor de materiaes fracturou gravemente uma perna, e muitas outras pessoas ficaram com mais ou menos gravidade.

Apenas na estação de Santa Apolonia se recebeu a noticia telegraphica deste sinistro, partiu immediatamente uma machina com um cirurgião e a ambulancia, mas quando estes soccorros chegaram, já o cirurgião de Alverca tinha prestado aos feridos todo o auxilio necessario, e estes estão sendo tractados com todo o cuidado.

Nomeação. — Por decreto de 10 de Março foi nomeado estribeiro-mór de El-Rei, s. ex.ª o sr. marquez de Loulé, officio que estava vago pelo fallecimento do sr. duque da Terceira.

Julgamento. — Diz o *Braz Tisana* que foi julgado na quinta feira, no tribunal do 2.º districto criminal do Porto, o reu Ventura Cardoso, accusado do crime de assassinato. O jury absolveu o reu; porem, o juiz por intender iniqua a decisão, annullou-a. — Foi juiz o sr. Antonio Emilio; accusador, o ministerio publico; e advogado do reu, o sr. Meyrelles de Tavora.

Philantropia. — O sr. Antonio Gomes da Cunha, de Lisboa, achando-se em perigo de vida, mandou entregar ao thesoureiro do Asylo do Campo Grande, a quantia de um conto de reis. Os asylados tencionavam ouvir uma missa pelas melhoras do seu bemfeitor.

Esclarecimentos. — No dia 19 recebeu a Alfandega do Porto uma parte telegraphica do sr. ministro da fazenda, annunciando que na reducção dos direitos da aguardente, artigo 1.º da lei de 28 de Maio, é comprehendida a aguardente de cana.

Testamento. — Diz o *Povo* que Sua Alteza a Sr.ª Infanta D. Izabel Maria fez ha dias o seu testamento.

Assassinato. — Na freguezia de Palme, comarca de Barcellos, Manoel Alves da Silva, no mesmo dia do seu casamento, e poucas horas depois deste acto, travou-se de razões com um primo, que lhe deu com uma enxada na cabeça, estendendo-o logo morto.

Annuncio. — Diz ao *Jornal do Commercio* de Lisboa, um correspondente de Minde, concelho de Porto de Moz, que aquella freguezia e a de Mira têem um bello terreno da melhor producção na extensão de mais de duas leguas, mas tão baixo que as aguas tornam-o inculto e improductivo; o que se destruia com um encanamento que levasse aquellas aguas ao rio d'Almonda.

Pelo que se annuncia que, quem queira tomar esta obra por empreza, vá explorar este importante negocio, de que ha de certo tirar vantagens.

Obras d'Alfandega. — O engenheiro das obras da nova alfandega do Porto, mandou convidar operarios em differentes concelhos, a fim de dar neste verão todo o desenvolvimento ás obras, para que as cheias do inverno as não possam prejudicar.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Napoles 12. — Diz-se que desembarcaram 2:000 garibaldinos calabrezes.

Roma (sem data). — Assegura-se que o governo piemontez indicou estar disposto a impedir a invasão nos Estados-Pontificios, a não ser no caso de declaração de guerra.

Berlin 14. — O principe regente sahe para Baden acompanhado do marechal de Jalacio e da sua comitiva.

Londes 14 — Falla-se de enviar um ministro plenipotenciario a Roma, e n'este caso irá M. Ch. Otway, actualmente em Milão.

A iniciativa do congresso de Baden é devida ao rei da Baviera, com o fim de fazer desapparecer as difficuldades, que dividem em dous campos distinctos a Confederação germanica.

Marselha 14. — O «Portafoglio» annuncia que tinham sahido para Napoles muitos navios inglezes. Não se confirma que a Russia dirigisse segunda nota á Porta, expondo as queixas dos christãos.

O grão visir levou em sua companhia 50 empregados para o ajudar no seu inquerito. Diz-se em Constantinopla que outra missão turca ia ser enviada á Asia com o mesmo fim que a do visir. Bulwer tinha manifestado energicamente ao Sultão que devia cortar certos abusos se queria continuar a ter a protecção da Inglaterra. O Sultão ouviu benevolamente o embaixador inglez, e, segundo os jornaes d'alli, até lhe tinha mandado o seu retrato.

Paris 14. — Depois de frios e incessantes chuvas, um lindo dia de verão favoreceu hoje a funcção nacional e a brilhante revista que passou o imperador.

Os jornaes de Turin annunciam que o Papa formou uma commissão de salvação publica, cujos principaes membros são: o principe Sabiati Merode, monsenhor Sivilla, Loschiaro e Lamoriciére.

A linguagem dos jornaes de Pariz contra o rei de Napoles continua sendo tão violenta que o «Le Courrier» diz esta tarde: — «Os amigos do rei Bomba 2.º, os partidarios do «gorro do silencio», da tortura e das confiscações clamam ao ceu, porque Garibaldi dispõe dos bens da corôa em favor dos cidadãos pobres que se batem pela independencia: porem nós julgamos este acto revolucionario d'uma perfeita equidade.»

Pariz 17. — O «Monitor» publica hoje o seguinte despacho telegraphico:

«Baden 16. — O principe regente e outros soberanos visitaram hontem o imperador, e este lhe pagou a visita durante o dia. Todos os soberanos e principes jantarão esta tarde com o gran duque.»

SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUEZA:

A Camara Municipal da cidade de Coimbra vem ante vós pela segunda vez pedir a suppressão do § 2.° do artigo 142.° do Codigo Administrativo,e bem assim do n.° 2.° do artigo 143.°, cujas disposições, sendo oppostas ao principio da razão e justiça, sobremodo contrariam os interesses municipaes, difficultando a fiscalisação e cobrança das contribuições indirectas, e sendo a causa de um sem numero de fraudes e extravios.

Determinando o artigo 142.° do Codigo Administrativo que as contribuições municipaes indirectas só possam recahir sobre objectos destinados para consumo do concelho, e no § 2.° d'este artigo e no n.° 2.° do artigo 143.°, explicando-se o sentido que se deve dar á palavra consumo, abrangendo apenas os objectos que se expõem á venda em retalho, fica por tal fórma restricta aquella disposição que as consequencias da sua execução tornam-se pessimas,vexatorias e injustas.

As pessoas ricas e abastadas, os proprietarios que consomem os generos de suas propriedades, ou compram em porções avultadas os de que carecem e sobre que são lançadas as contribuições indirectas,nada pagam. O vinho, o azeite, a aguardente, o sal, as carnes verdes, salgadas e defumadas, entrando na cidade a titulo de serem para consumo particular,não pagam cousa alguma,pois não se dá a *conditio sine qua non* da lei para a imposição da contribuição=a exposição á venda em retalho.=De tudo resulta que as contribuições municipaes indirectas vem só e exclusivamente a recair n'aquelle que ou não é proprietario, ou não tem meios para comprar por atacado, e por conseguinte na classe pobre: o maior consumidor, aquelle que dispõe de meios, não paga cousa alguma: o proletario paga tudo.

Senhores, a lei d'onde resulta uma tal anomalia, uma desigualdade tão aberrante, não pode nem deve figurar em um codigo de leis por onde se manda reger o municipio, por ser *contraria á boa razão e justiça*.

A lei da igualdade é aquella que o legislador mais deve ter em vista na imposição de qualquer contribuição. Nada mais justo que cada um seja collectado na razão directa dos seus meios; mas no caso presente acontece o contrario: quem tem muito não paga cousa alguma; quem tem pouco paga tudo.

D'aqui resulta que para fazer face ás despezas dos municipios lançam-se pesados impostos; quando, se todos pagassem, sendo o consumo diario e constante, a receita seria avultada e certa, sem que se vexassem os povos com um onus tão escusado,se a lei fosse igual para todos.

Ainda apparecem mais considerações que, sendo desgraçadamente verdadeiras, militam contra aquella disposição.

Todos os dias vemos entrar na cidade objectos que, dizendo-se destinados para consumo particular ou a titulo de presente, nada pagam; a maior parte delles são depois expostos á venda nos sitios para isso destinados, aonde os vendedores,tendo manifestado e pago uma pequena porção, vendem á sombra desta uma muito maior.

Aqui temos, alem do extravio feito ás rendas municipaes, um roubo ao pobre em proveito do rico.

E que razão se poderá allegar para que os generos que estão sujeitos ao imposto municipal e que são para consumo não paguem?

Porventura o ser qualquer proprietario é motivo para não pagar pelo consumo dos fructos de seus bens?

Pesando o imposto sobre o facto do consumo, o ser proprietario é mais uma circumstancia para pagar, não só porque é alliviado da contribuição directa sobre a decima que pagaria, a não ser aquelle, mas ainda porque é este o que tira mais interesses e colhe mais beneficios da instituição municipal.

Assim a Camara Municipal de Coimbra vae pela segunda vez, á vista das razões ponderadas e de outras muitas que serão suppridas pelo saber dessa Camara, pedir que sejam supprimidas as disposições do § 2.° do artigo 142.° e do n.° 2.° do artigo 143 do Codigo Administrativo,por contrarias á boa razão e justiça,e aos interesses e boa administração dos municipios, ficando subsistindo apenas o principio de se poderem tributar todos os generos destinados ao consumo.

Coimbra, em sessão camararia de 14 de Maio de 1860.—*João Henriques de Moraes Callado*, vice-presidente—*Manoel Abilio Simões de Carvalho—José Francisco de Oliveira Reis—Antonio Canaes de Campos Vieira — José Luiz Ferreira Vieira — João Marques de Almeida Araujo Pinto.*

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 22 de Junho de 1860.

A opposição mudou de rumo. Desenganada de que não tem força no parlamento, nem apoio no paiz para derribar os ministros do poder nas questões financeiras em que o seu proprio chefe Antonio J. d'Avila sustenta as propostas do governo; quer agora especular com a questão da defeza do paiz, espalhando o terror entre os incautos; suscitando o odioso das antigas milicias; e clamando contra as medidas de segurança e defeza nacional, quando no meio da paz o visconde de Sá da Bandeira, Ministro da Marinha e da Guerra do partido historico sustentava a necessidade de fortificar Lisboa, e o Porto; e quando essa mesma opposição ainda ha pouco queria que o caminho de ferro de leste passasse ao alcance da artilheria d'Elvas para evitar uma invasão estrangeira!

Ninguem quer resuscitar as antigas milicias, como ninguem quer os capitães mores e as alcavalas do antigo regimen; mas se quando a patria periga todo o cidadão é soldado, cumpre que de antemão por um recenseamento se saiba com que braços o paiz pode contar; e que haja uma certa relação de ordem entre aquelles que n'um dado momento se devem apresentar com uma certa disciplina.O paiz não pode manter um grande exercito; e todavia com dezoito mil homens de primeira linha, se tantos temos, é impossivel manter a disciplina, acudir á segurança publica, e esperar com os braços cruzados que chegue o momento da crise, que oxalá nunca se realise, em que querendo appellar para o patriotismo e para os brios nacionaes, não se encontrem senão boas vontades, sentimentos eminentemente patrioticos; e nenhuns elementos de organisação militar; nenhuns habitos e até nenhuma idea das primeiras condições do serviço militar.

O recenseamento para a segunda linha é uma medida de prevenção e nada mais. E' uma medida economica para não ter em armas 50 ou 60 mil homens de primeira linha.

A opposição, porem, cuida que pode aproveitar este meio de concitar os animos; toca a rebate nos seus arraaes,e entrega-se á discrição do Avila, que nesta campanha da *poeira*, quiz recuperar os perdidos louros nas medidas financeiras, que elle apoia porque sabe que sem ellas ninguem pode governar bem. A tactica do Avila é demasiado transparente para illudir a alguem. Em quanto o Avila com o *liberalão* do Xavier da Silva combatem as chamadas milicias;o Arrobas quer obter para a India e Africa portugueza quintaes de frades, e o *pé de dança* pedia que se mandasse para Angola uma divisão de dois mil homens, e que se votassem mais duzentos contos para as despezas de uma guerra de rapina e de pirataria de uns bandos de pretos selvagens!

A opposição cobrou um pouco d'animo. Os deputados ausentes são mandados voltar ao santuario das leis; a outros embarga-se-lhes a saida para a provincia; e tudo se prepara para assistir a distribuição da preza. O Avila passa em revista a sua gente; o Affonso Botelho offerece-se para mestre da charanga; o Arrobas toca o bombo; o Carlos Bento atavia-se com as divisas de sargento; o Lobo d'Avila toca pifano; o Gavicho faz de cabo de esquadra,e o Xavier da Silva de quartel mestre.

A opposição está a postos com a antiga ordenança para salvar a patria das garras dos milicianos; para evitar que o paiz proveja á sua segurança, e se prepare para as eventualidades da guerra. Cremos, porem, que o resultado de tantos esforços não passará de algumas scenas de escandalo em S. Bento; e de mais uma groza de insultos e de calumnias nos jornaes da opposição.

O paiz ha de reconhecer que o governo não quer senão tomar algumas medidas de precaução para manter a dignidade nacional e a integridade do seu territorio.

A questão de Angola terminou na terça feira, retirando o Arrobas a sua proposta para o inquerito á secretaria da marinha, para poupar-se ao desgosto de vel-a regeitar por grande maioria, approvando o novo emprestimo de cem contos para Angola, como propozera o respectivo ministro.

A camara dos pares na sessão de segunda feira ultima declarou-se por maioria competente para conhecer da accusação proposta pelo procurador da corôa ao par do reino Ferrão, que depois disto ficou furioso; e é natural que no seguimento do processo acabe de indispor contra si os collegas pares.Os que eram empregados no Paço deram-se de suspeitos; o que é significativo. Mas talvez o Ferrão na sua obsecação queira ainda mais, apesar dos conselhos prudentes dos seus amigos.

O visconde de Fonte Arcada tornou-se de um ridiculo admiravel n'uma das ultimas sessões dos pares; repetindo uma serie de desconchavos, que elle chamou á questão politica, trazidos por occasião da discussão do projecto do registo da propriedade, que o visconde de Castro e todos os homens competentes daquella casa approvaram, sem discrepancia. O Aguiar e o Ministro da Fazenda deram uma batida solemne no pobre *Lord bichinha*, a quem o presidente do conselho nem concedeu que soubesse traduzir latim.

O governo tem procedido a muitas averiguações em Paris a respeito do conluio que se diz haver no contracto *Langlois*, e ainda que possam restar duvidas attendiveis ácerca da existencia desse conluio, entendeu que n'uma questão de moralidade devia deixar livremente á camara decidir esse ponto em vista dos documentos que vai apresentar; porque nesta parte o governo não tem, nem pode ter compromisso algum. Do que o governo faz questão ministerial é das condições desse contracto, que repula vantajosas; e de não se fechar a presente sessão legislativa sem ficar auctorisado para ou por esta ou por outra empreza, ou por empreitadas, levar a effeito em todo o paiz os lanços de estradas, á que se referia o contracto *Langlois*. E é neste sentido que o negocio vae ser apresentado á camara.

E' natural que os partidistas do José Isidoro, a quem em contraposição aos appellidos do visconde de Gouvêa, que a opposição tem celebrado, os genealogicos descobriram o primitivo nome de José Bernardo Guedes Pechincha Junior; é natural, diziamos, que aproveitem a occasião de trazer para a tela da discussão questões pessoaes odiosas, que a ninguem podem aproveitar e menos ao Guedes.

Tem-se discutido a questão do credito predial, em que o Ferrer coitado tem feito uma figura muito abaixo da sua posição; na ultima sessão admirou aos seus numerosos discipulos a fraqueza da sua argumentação em assumpto da sua especialidade. O Ferrer nem sequer distinguia o penhor da hypotheca!

No *Diario de Lisboa* annunciou-se o concurso para tres bachareis em Mathematica pela Universidade irem estudar pontes e calçadas e construcções a Paris. Já se vê que o governo dá toda a consideração á Universidade.

O Visconde da Luz está inconsolavel com a perda de um filho, victima de uma angina gangrenosa, que rapidamente o roubou aos carinhos de seus inconsolaveis pais.

A discussão do projecto da contribuição pessoal ficará concluida até amanhã.

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*,que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

1 NA RUA da Sophia, loja n.° 7-C, ha para vender um cravo de 5 oitavas, em muito bom uso e de boa madeira.

2 NA PHARMACIA de J.A. Mesquita, ao fundo da Praça, n.° 3, se vendem garrafas d'aguas mineraes d'Entre-os-Rios, ditas de Vichy estrangeiras, frascos de phosphato de ferro soluvel, sulphato de quinino puro, e frascos de essencia de salsa parrilha, tudo por preços commodos.

3 NO DIA 27 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na casa da aceitação dos hospitaes da Universidade, ha de ter lugar a arrematação de todos os generos para consumo do mesmo—vacca, carneiro, arroz, pão, letria, assucar, macarrão, e tudo o mais que fizer conta á Directoria arrematar. Quem quizer pode apparecer no dito dia e hora.

4 ANTONIO MARIA FERRÃO MONTENEGRO agradece por este meio a todas as pessoas, que tiveram a bondade de o visitar na sua grave doença, em quanto o não pode fazer pessoalmente.

5 JOSE' MARIA DE SOUSA, tem na sua adega, na Pousada, vinagre de superior qualidade, que não pode servir para adubar senão com tanta quantidade d'agua como de vinagre: o preço é a 45 rs. o quartilho, e 2160 o almude.

6 NO DIA 26 de Junho, por 10 horas da manhã, á porta da residencia do meritissimo Doutor Juiz de Direito desta comarca, se hão de arrematar os bens penhorados a Manoel José da Cunha Novaes e sua mulher Dona Maria Ermelinda Novaes, por execução que a estes move a Fazenda Nacional, isto com o abatimento da 5.ª parte no valor de cada uma propriedade. E não havendo nesse dia lançador voltam á praça no dia 3 de Julho á mesma hora com o abatimento de uma outra quinta parte. E não havendo lançador neste dia voltam á praça no dia 10 de Julho á mesma hora com abatimento de outra quinta parte, de cuja execução é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

RETRATISTA PHOTOGRAPHICO.
RUA DA CALÇADA,N.° 71, 2.° ANDAR.

7 ANTONIO DA CONCEIÇÃO MATTOS, continua a tirar retratos em prata, vidro, papel e oleado, coloridos e por colorir, (mesmo em tempo chuvoso) do tamanho que se quizer, desde a miniatura até á placa inteira, ou do tamanho natural a oleo; e promptifica-se a ir retratar ás casas aonde for chamado. Copia qualquer retrato, gravura, quadro e estatua com a maior exatidão, e ensina a retratar.

8 PHOTOGRAPHIAS SOBRE OLEADO retratos, grupos,vistas e reproducções de quadros e pinturas;pelos srs.Basto e Montenegro.

Este estabelecimento está situado na rua do Corpo de Deus, n.° 25, onde as pessoas que queiram ter a bondade de os honrar com a sua presença,podem fazel-o desde ás 8 horas da manhã até ás 6 da tarde, tanto com bom tempo como com chuva.

Estes trabalhos têem a vantagem sobre todos os processos do daguerreotypo, de serem pela sua segurança inalteraveis á humidade e ao toque,razão porque podem ser conduzidos dentro de uma carta para qualquer parte.

Os preços são muito commodos, attendendo á perfeição e rapidez com que se obtêem os retratos. Nos grupos ha apenas uma pequena differença de preço.

No mesmo estabelecimento admittem-se discipulos a quem se ensinará este processo em poucas lições, surtindo-os para esse effeito de machinas e mais pertences á arte photographica sobre oleado.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 670 — TERÇA FEIRA 26 DE JUNHO — 7.° ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*			PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600		Por semestre	1860
Por trimestre	800		Por trimestre	930

COIMBRA 25 DE JUNHO.

UNIDADE.—ASPECTO DA EUROPA

Desde 1815 os estados da velha Europa gravitavam harmoniosamente nas suas orbitas, equilibrados pela acção que uns sobre outros exerciam.

Se o mais forte transcendesse as raias de suas fronteiras,invadindo os dominios do mais fraco, embargar-lhe-hia o passo a colligação de todos os outros potentados.

Os abalos parciaes não alteravam a concordia geral; e as energias nacionaes não se entibiavam á sombra da paz estabelecida.

Os povos respiravam liberdade, e anhelando anciosos pelo augmento de vida, todas suas forças refloresciam quando um novo descobrimento as demandava compactas para elevar novos monumentos á gloria do seculo XIX.

O ferro e o vapor nivelaram as fronteiras e confundiram o commercio de todas as provincias do mappa-mundi pela facilidade dos transportes.

Sobre as azas da electricidade a palavra percorre veloz como o pensamento os maiores espaços.

As nações mais distanciadas converteram-se como que estreitadas em abraço fraternal.—

Todas vinham tomar lugar á mesa da eucharistia dos interesses e das ideias.

O direito internacional consagrou o principio de solidariedade entre todas as nações da Europa; e a unidade universal antolhava-se ás vistas dos escrutadores do futuro,—corôa magnificente suspensa sobre a fronte radiosa da moderna civilisação.

Hoje vemos estorvada a marcha gloriosa do seculo,—a paz alterada—atribulados os espiritos—menos-presada a letra compromissoria dos tractados—ameaçadas as nacionalidades.

O genio da guerra abre atravez a Europa caminho a calamitosas revoluções, que só podem deixar apoz si a morte, a devastação, o enfraquecimento e a ruina.

Uma ideia parece dominar o tumultuar de pensamentos parciaes e oppostos, que surgem aqui,e alem patentes ou acobertados.— E um ponto branco na atmosphera annuviada, e tempestuosa que envolve a Europa inteira.—A ideia de unidade.

Os philosophos do seculo XVIII patentearam aos povos as chagas hediondas do corpo social, cortado pelos ferros da escravidão, que lhes aviltavam o espirito, cerceavam, e aniquilavam as forças, que a providencia destinara á conquista do bem, pela lucta contra a ignorancia, e contra a tyrannia.

A grande revolução de 1793, terrivel, formidavel, e regeneradora manifestou as novas ideias implantadas,e arreigadas no espirito das nações.

A França foi o theatro dos delirios sanguinosos d'uma revolução universal.

Em 1860 a idea de *unidade*, deturpada, mal entendida, desvirtuada, é talvez o germen do frenesi de annexações, que traz em sobresalto os pequenos estados, e abalados e receosos os animos ainda os menos imaginativos e timoratos.

A solidariedade entre todas as nações da terra— a communhão de interesses—a fraternidade universal, palavra sublime do Evangelho— a unidade moral emfim, não significam agglomeração de todos os povos sob um governo unico,fusão de todas em uma só nacionalidade.

Os povos dividem-se naturalmente em nações, como a nação em municipios, como o municipio em familias.

A promiscuidade das familias seria o mais repulsante communismo;—

A extincção dos municipios, a tyrannia da centralisação exagerada;—

A juncção de todas as nações, o imperio da força, ou o reinado da anarchia.

A unidade territorial, realisavel por via de annexações, não favorece, prejudica a unidade de interesses.

O meio da realisar aquella, é a conquista,— a conquista é a guerra, e a guerra devastação.

A conquista de um paiz civilisado aniquila forças empenhadas na realisação dos grandes emprehendimentos, fructos do progresso, cuja acção beneficente não estaca nas fronteiras d'uma nação,—amplia-se, estende-se,e todos os povos sentem e gosam dos seus beneficios.

Uma nação que alargue o seu territorio, offendendo a inviolabilidade d'outra, e regando com o sangue de homens o solo conquistado, esquece ou despreza o seu proprio interesse.

É porem indubitavel que a ideia de annexação occupa, e preoccupa todos os espiritos.

Os povos da Germania olham desconfiados a aguia franceza, receosos que sob pretexto de fronteiras naturaes, adeje prepotente pelas margens do Rheno.

A Russia não desprega da Turquia olhos cubiçosos.

A Austria vê com saudade e despeito o Piemonte ornando a corôa de Victor Manuel.

O Papa recruta soldados em todos os paizes.

Francisco 2.° reclama auxilio dos soberanos poderosos.

A Sicilia estende os braços para a Italia.

A Inglaterra cinge-se com um cinto de muralhas.

Portugal vê com espanto, mas sem temor a Hespanha amontoar exercitos sobre exercitos, e fundir centenares de canhões raiados, depois de concertada a paz com Marrocos.

Os preparativos bellicos de nossos visinhos recommendam-nos acautellamento.

Não receamos pela nossa independencia:—o torrão de Portugal é escorregadio para exercitos inimigos.

O soldado hespanhol em terras de Portugal teria a mesma sorte que o austriaco no Piemonte, e o napolitano na Sicilia.

Louvamos porem o governo que no intuito de prevenir desastres futuros,tomou a iniciativa nos projectos de defeza nacional, e pede ao paiz os meios de a realisar.

É mister reparar as nossas praças desmanteladas, e augmentar e organizar o exercito, que seja o nucleo de novos recrutamentos,se desgraçadamente a necessidade o exigir,e que reprima os primeiros impetos d'uma invasão, se a Hespanha tresvairada pelo delirio da annexação accommetter de mão armada o territorio portuguez.

Praza ao Ceu que todos os receios, duvidas, e apprehensões bem de pressa se dissipem, e que vejamos para sempre consolidada a paz da Europa.

O *Moniteur* de Pariz fallando da reunião dos soberanos allemães com o imperador dos francezes em Baden diz— *Todos os que desejam o restabelecimento da confiança e a continuação das boas relações internacionaes, devem felicitar-se por uma conferencia, que consolida a paz da Europa.* M.

ECLIPSE TOTAL DO SOL.

Partiram hontem na mala-posta para Lisboa os membros que por parte da Universidade compõem a commissão, encarregada de representar o paiz na observação do eclipse total do sol, que hade ter lugar em Hespanha a 18 de Julho proximo.

São como já dissemos neste jornal, pela Faculdade de Mathematica o sr. Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, e pela de Philosophia o sr. Dr. Jacintho Antonio de Sousa. Vai tambem o guarda do Observatorio astronomico o sr. Francisco Antonio de Miranda.

Em Lisboa juntar-se-ha um membro do observatorio meteorologico do infante D. Luiz, e ficará assim completa a commissão, que terá tambem a seu cargo visitar em Hespanha os principaes estabelecimentos de sciencias physico-mathematicas,estreitando relações para facilitar a troca dos exemplares dobrados e das publicações scientificas mais notaveis,que haja em ambos os paizes.

A importancia do phenomeno, que vai ser observado por tantos e tão distinctos astronomos do mundo, exigia que Portugal desse tambem o seu contingente para essa festa scientifica.Não temos infelizmente grandes meios de que dispôr,para nos avantajarmos n'aquelle congresso de sabios; os governos até aqui cuidavam pouco da instrucção publica; e por mais repetidas que foram as representações da Universidade para adquirir novos instrumentos,apenas o governo da Regeneração concedeu dois ao nosso Observatorio.Mas assim mesmo julgamos de muito proveito para o paiz este primeiro passo que se dá agora, fazendo-nos entrar na communhão dos sabios da Europa.

A Universidade de Coimbra foi sempre respeitada pelo credito que soube grangear, distinguindo-se na cultura das sciencias, e concorrendo por todos os meios, de que podia dispôr, para o progresso e adiantamento d'ellas. Se mais não tem caminhado, se lhe não é dado ir na vanguarda da mais nobre e civilisadora das cruzadas, não é culpa sua, que á mingua de recursos, muito ha ella feito para conservar a sua antiga gloria e esplendor.

Crêmos que começa agora uma epocha nova, esperançosa e promettedora de excellentes resultados. A presteza com que o governo resolveu as consultas que lhe foram dirigidas para esta viagem, concedendo ao mesmo tempo os instrumentos necessarios para as observações astronomicas e meteorologicas; o favoravel acolhimento que deu ás representações para o estabelecimento do Observatorio meteorologico, e para as viagens scientificas, alargando-se até á base do que pedia a Universidade; determinando-se que vá um ajudante do Observatorio astronomico praticar desde já na Russia, e fixando-se a quantia annual de 3:600$000 rs. para aquellas viagens de sciencias naturaes das diversas faculdades e escholas superiores; a consideração que dá aos filhos da Universidade abrindo um concurso para 3 bachareis em Mathematica irem para Paris estudar pontes e calçadas; —tudo isto,e muitas outras disposições importantes, nos asseguram que o governo se não descuida do importantissimo ramo da instrucção publica, que consecutivamente trata de aperfeiçoar e engrandecer.

Agora as nossas escholas serão lá fóra conhecidas; e os estrangeiros terão occasião de nos apreciar, e saber que tambem nos anima o amor da sciencia. Seria para nos cubrir de vergonha que por mais tempo continuasse o estado de isolamento em que nos achavamos; e que ao passar-se o phenomeno mais extraordinario deste seculo, não fizessemos um esforço para o contemplar como homens de sciencia.

Todas as nações mandam a Hespanha os seus representantes; muitos astronomos, guiados pelo desejo de ser uteis, vão tambem como particulares presencear o sublime espectaculo de 18 de Julho. As diversas estações do territorio da peninsula, desde Bilbau, Oviedo e Santander até Valencia, Oropesa e Tortosa achar-se-hão apinhadas de observadores.

A Inglaterra não se contenta com simples observações, e manda transportar para Santander o grande apparelho do observatorio de Kew, a fim de obter boas photographias da lua, e até se fôr possivel, das protuberancias avermelhadas. Estes trabalhos hão de ser dirigidos por M.Carrington e outros astronomos; e tão grande numero é já o dos sabios desta nação que se destina a observar o eclipse,que o almirantado resolveu fretar dois grandes vapores do commercio para os transportar a Santander e Bilbau.

O astronomo inglez M. Airy vai acompanhado por MM. Otto Struve, de Pulkova, e Vinneck, de Berlin, observar para a estação de Reynosa e montanhas immediatas. O primeiro occupa-se especialmente de determinar com a maior exactidão a posição angular das protuberancias avermelhadas, que se encontram nas extremidades da lua; e M. Otto

tractará de medir com todo o cuidado a altura das mesmas protuberancias, a partir da extremidade da lua.

A França envia uma numerosissima commissão, a qual tenciona reunir-se com os astronomos hespanhoes nas cercanias de Moncayo.

M. Faye, sabio francez mui distincto, mandou construir de proposito instrumentos para esta extraordinaria observação.

O sabio director do observatorio de Madrid organisou tambem uma expedição com todos os meios necessarios.

M. Poey, director do observatorio meteorologico d'Havana, actualmente em commissão na cidade de Paris, onde foi completar a sua preciosa collecção de instrumentos e obras meteorologicas, vai trabalhar em companhia do sr. Aguilar.

M d'Abbadie, astronomo pratico mui distincto, e que já em 1852 tomou parte em outra expedição analoga, escolheu as proximidades dos Pyreneus, e recommenda aos mais astronomos a estação de Pancorbo, separada de Miranda por uma estreita garganta, e pouco distante da aldeia de Cubo, sendo alli tambem completa a escuridão.

Roma envia o seu insigne e afamado padre Secchi. Esperam-se tambem em Hespanha MM. Petit, de Tolosa; Roche e Legrand, de Montpellier; Valz, de Nimes, professor de astronomia na faculdade de Bordeus; Lamont, de Munich; e muitos outros astronomos allemães, napolitanos e sicilianos.

Para as ilhas baleares e para a Argelia tambem estão destinados observadores.

Nos Estados-Unidos ha 3 estações: uma proximo á embocadura de Colombia, na qual trabalharão MM. Davisson e Gellis (filho): outra no cabo Chadleigh, onde observarão varios astronomos enviados de Washington por M. Gellis (pai): outra na fortaleza de York, dirigida pela companhia da bahia Hudson.

Esta immensa quantidade de observadores propõe-se como se acaba de ver, não sómente á observação astronomica do phenomeno, mas tambem ás observações meteorologicas. Estamos persuadidos que a sciencia muito ha de lucrar com o concurso simultaneo de tantos sabios; e que álem do interesse que provêm sempre de observações desta ordem, se chegará a conhecer alguma cousa da constituição physica do sol. A grande quantidade de questões que a este respeito se acham ainda hoje envolvidas em profundo mysterio, só poderão ser esclarecidas na occasião dos eclipses, com os poderosos meios de que actualmente dispõe a sciencia.

Fazemos ardentes votos para que assim succeda; e felicitamos o governo por nos haver proporcionado os meios de sahir da rotina, e mostrar ao mundo civilisado, que tambem nutrimos os mesmos desejos de progresso, e engrandecimento das sciencias.

ORGANISAÇÃO MILITAR.

Em o numero antecedente do nosso jornal, transcrevemos um projecto de lei do gabinete, pelo qual devem ser creados no reino e ilhas adjacentes, corpos militares *auxiliares* de 1.ª e 2.ª classe.

No relatorio que precede o projecto pede o ministerio, como condição indispensavel para a realisação da sua idea, auctorisação para levantar um emprestimo de 1500 contos para compra de armas, artilheria e reparo de nossas praças e fortes.

A opposição que com tudo especula, que não duvida combater as medidas do mais reconhecido interesse nacional, só porque partem do poder que ardentemente deseja empolgar, definiu-se da maneira a mais clara no combate que intentou contra tal medida. Sempre ambiciosa, sempre solipsista prosternou um dos mais puros sentimentos do coração—o amor da patria—só para guerrear o gabinete, que zeloso na sustentação da independencia e integridade do paiz, apresentara ás côrtes uma proposta pelo qual do modo o mais economico e menos vexatorio nos pozesse em circumstancias de repellir qualquer invasão.

Se ainda ha incautos que de boa fé apoiem o partido *dormente*, esses que o julguem agora no tribunal da consciencia publica. Que reconheçam e avaliem como merece sua facciosa politica. No remanso da paz clamava o Visconde de Sá, quando membro do ministerio historico, pela necessidade da fortificação de Lisboa e Porto: ainda ha pouco quando se discutia o contracto Salamanca queria a opposição que a linha do caminho de ferro de leste passasse ao alcance da artilheria d'Elvas para obstar a qualquer invasão, e hoje ou negam a necessidade de fortificações e levantamento d'um exercito, ou levam uma questão de nacionalidade para o campo da confiança ministerial.

Ninguem, cremol-o, desconhece o estado de ruina em que jaz a maxima parte de nossas praças; era mister acudir-lhes independentemente ainda das circumstancias geraes da guerra em que se acham as nações da Europa. Todos vêem que nossas armas e artilheria estão atrazadissimas, comparando-as com a perfeição a que têem chegado nos outros paizes; que se por infelicidade houvessemos de medir nossas forças com qualquer nação, esta levar-nos-hia immensa vantagem, apezar mesmo de todos os nossos esforços.

Ninguem contesta a necessidade de elevarmos nossas forças militares quando a Europa receosa talvez d'uma guerra mais ou menos geral, toma as armas e se conserva prompta para ella: assim um de dois alvitres era forçoso seguir—ou recrutar um exercito permanente de 60 ou 70 mil homens, e dispender com elle grossas sommas, que podem com mais proveito ser applicadas a melhoramentos que nos colloquem a par das nações mais civilisadas, e de que altamente carecemos, estorvar por outro lado a riqueza nacional roubando á agricultura, á industria e ao commercio tantos mil braços, exigindo-se alem disso um serviço effectivo, quando a necessidade não é urgentissima—ou crear esses corpos militares *auxiliares* do exercito permanente em que o thesouro não gasta, não perde nenhum dos misteres da vida social.

Portuguezes somos nós: orgulhosos de nossas tradições; correndo-nos as veias o sangue de heroes, sentimos no peito ardentes e vivos os brios da nacionalidade; mas se a patria, no momento infeliz de uma crise implorasse nossos esforços para a salvar das garras de um estranho, que poderiamos fazer em seu favor, não possuindo as primeiras condições da organisação militar?

Será prudente, será racional, aguardar em santo *fare niente* o momento de perigo?

Todo o mundo vê que não é do reapparecimento das antigas e celebres milicias que se trata, porque o recenseamento para os corpos *auxiliares* não é em ultima analyse mais do que uma prevenção, não havendo effectividade de serviço. E' claro tambem que um capitão-mór é uma entidade ridicula no nosso seculo, que hoje é impossivel a existencia d'essa especie disfarçada de senhores feudaes; e todavia essa gente que de tudo faz questão politica, que para o conseguimento de seus fins abusam das cousas as mais innocentes, usa d'estas e semelhantes armas para combater o projecto.

Coitados, á falta de logica querem ter espirito.

CONTRACTO LANGLOIS.

O sr. Antonio de Serpa, actual Ministro das Obras Publicas, apresentou na camara electiva os documentos relativos ás indagações, a que o governo mandara proceder sobre os escandalos apregoados pela opposição, quando se discutia o contracto Langlois; e no seu discurso declarou que á illustração da camara ficava competindo resolver este importante negocio.

O governo, fiel aos principios de moralidade e presando o bem do paiz, não quebra lanças pelo concessionario, mas deseja unicamente que as condições vantajosas que se acham estipuladas sejam cumpridas por qualquer empreza que se encarregue da feitura das estradas.

Portanto ou seja approvado ou não o contracto Langlois, o que podemos afiançar é que o paiz terá as estradas macadamisadas, de que tanto necessita; e decerto a nação não deseja outra cousa, nem para ella sobresae a celeberrima questão da contagem do prazo, nem a dos conluios tacitos ou claros, que os concorrentes tenham porventura feito entre si.

Alargue-se a viação; acuda-se a esta imperiosa exigencia; que o povo abençoará os que se interessam por lhe proporcionar este valioso melhoramento social.

HONRA MERECIDA.

O distincto Lente da Faculdade de Philosophia, actualmente em commissão de estudos em Paris, o nosso amigo e antigo condiscipulo, o sr. Dr. Mathias de Carvalho de Vasconcellos, acaba de ser agraciado pelo governo de S. M. com a commenda da ordem de Christo.

Felicitamos o estudioso mancebo, que tão alto tem leito subir lá fóra o credito da nossa Universidade, pelo acrescentamento de honras, com que S. M. se dignou premiar os seus valiosos serviços. E' d'esta maneira que desejariamos vêr sempre conferidas as graças e as condecorações; porque ficam bem ao verdadeiro merito sobre que recahem, e ao governo que assim as distribue.

Em nome da Universidade de Coimbra agradecemos a nova prova de consideração, que lhe foi dada na pessoa d'um dos seus mais queridos filhos. E' digno de louvor, quem tanto anima e protege as lettras.

CONTRIBUIÇÕES INDIRECTAS MUNICIPAES.

Em o numero do *Conimbricense* de terça feira, 15 de Maio ultimo, mostrámos os graves inconvenientes que resultavam para o municipio, de sómente pagarem contribuições indirectas os objectos destinados ao consumo do concelho, e *vendidos a retalho*.

A Camara Municipal de Coimbra representara no tempo do governo historico contra esta revoltante desigualdade, que era só em favor das pessoas mais abastadas, ficando assim os tributos a pesar com todo o gravame contra os pobres. Mas o ministerio e as camaras d'entao foram surdos aos clamores da municipalidade, e a execução dos artigos do Codigo continuou a produzir os mesmos deploraveis effeitos.

A vereação actual entendeu que devia renovar o pedido, e continuar a fazer sentir os absurdos da lei; e neste sentido dirigiu ás côrtes a representação, que publicámos em o numero antecedente deste jornal.

Temos a maior satisfação em annunciar que este importante negocio vai resolver-se favoravelmente pela iniciativa do sr. Ministro do Reino, que apresentou uma proposta de lei neste sentido, sobre a qual a commissão respectiva deu o seu parecer de approvação, convertendo-a no projecto que abaixo publicamos.

O sr. deputado Dr. José Maria d'Abreu, a quem a Camara incumbira a representação, fez o que estava ao seu alcance para se concluir com a maior brevidade este negocio, mostrando assim mais uma vez a disvelada solicitude, com que olha pelas necessidades da sua terra natal.

O projecto comprehende tambem um outro ponto que urgia prompta reforma:—o arbitrio com que as juntas geraes procediam á distribuição do contingente para as despezas districtaes. N'uns concelhos era a população a base que se adoptava; n'outros a contribuição predial; e algumas vezes os rendimentos camararios. Esta arbitrariedade que em muitas occasiões nem base tinha, e se regulava apenas pela vontade das juntas, havia dado lugar a bastantes reclamações e queixas dos respectivos municipios, que se julgavam quasi todos lesados na divisão.

Achamos justa a base escolhida pela commissão. As contribuições predial e industrial são o melhor indicador da riqueza relativa dos concelhos.

Eis o projecto:

Artigo 1.° A derrama para as despezas dos districtos que as juntas geraes estão auctorisadas a votar pelo n.° 4.° do artigo 216.° do codigo administrativo, será distribuida entre os concelhos na proporção da contribuição predial e industrial constante das respectivas matrizes.

Artigo 2.° As camaras municipaes da cabeça dos districtos administrativos e as dos concelhos cuja povoação principal tiver mais de quatro mil habitantes, poderão ser auctorisadas pelo governo a cobrar as contribuições municipaes indirectas, legalmente estabelecidas no actual anno economico, sobre todos os generos tributados naquellas povoações, onde houverem de ser consumidos.

§ 1.° O imposto recahe sobre a entrada para consumo, e este verifica-se sempre que o genero tributado não seja reexportado.

§ 2.° No caso de reexportação dos generos será restituido o imposto.

§ 3.° Quando o conductor fôr abonado por fiador idoneo, poderá fazer termo em que se obrigue ao pagamento dos direitos, no caso de não provar a reexportação.

§ 4.° O transito é inteiramente livre, devendo verificar-se por meio de guias.

Artigo 3.° A auctorisação a que se refere o artigo 2.° só poderá ser concedida sobre proposta das camaras e respectivos conselhos municipaes, approvada pelo conselho de districto.

Artigo 4.° Ficam por esta forma alterados os artigos 142.° § 2.°, 143.° n.° 3.° e 216 n.° 4.° do codigo administrativo, na parte em que se oppõem á presente lei, e revogada a legislação em contrario.

Sala da commissão de fazenda, 11 de junho de 1860.

Alberto Antonio de Moraes Carvalho—Custodio Rebello de Carvalho—Antonio Rodrigues Sampaio—Antonio Maria do Couto Monteiro—Antonio Correia Caldeira—D. Rodrigo José de Menezes—Barão das Lages—João Rodrigues da Cunha Aragão Mascarenhas (com declarações)

NECROLOGIO.

A vida é o dia d'hoje;
A vida é ai, que mal soa;
A vida é sombra, que foge;
A vida é nuvem, que voa.

JOÃO DE DEUS.

Quando o verme roedor do egoismo vae sensivelmente minando os laços do corpo social, e grandiosa a posição do homem, que se não deixa engolphar na onda agitada das paixões, e que, tomando sempre o dever, como norte das suas acções, sabe sustentar-se em toda a altura da dignidade humana.

A Providencia colloca estes caracteres rijos e austeros nas fileiras da sociedade, como uma reprovação indirecta do seu viver geral, e como um exemplo e incentivo para todos.

Quando a morte, passando de foice alçada atravez dos homens, como um vento abrasador, afunda no pó do tumulo estas existencias apreciaveis, o homem verdadeiramente respeitador do merito e da virtude, não pode deixar de sentir a nuvem da tristeza repassar a sua alma. E quando essa existencia, que se finou, foi mais um elo partido á cadêa dos nossos affectos, uma lagrima de saudade, por quem era digno della, é o tributo mais espontaneo do nosso coração.

E' sob a influencia destes sentimentos, e com o coração dilacerado pela mais vehemente dôr, que traçamos estas linhas, em derradeiro tributo d'amisade e respeito á memoria d'um bom amigo e d'um bom cidadão, que a fria campa da morte encerra em seu humilde seio.

No dia 12 do corrente falleceu o illm.° sr. Joaquim José Dias Correia, natural da Carapinhal de S. Martinho, bacharel formado em Medicina, e medico de partido do concelho de Góes, victima d'um ataque apoplectico, que o fez succumbir em 15 minutos.

A sua vida, simples e singela como a sua alma, passou-se toda no cumprimento rigoroso dos seus deveres, como homem e como medico. Dotado d'uma franqueza attenciosa e d'uma actividade insinuante, a que lhe davam justificado direito a profundidade dos seus conhecimentos, estranhos mesmo á sua profissão, o illm.° sr. Joaquim José Dias Correia era um daquelles caracteres austeros, que não sabem contemporisar com a immoralidade, nem adular os outros.

A nudez do sepulchro impõe o dever de indulgencia para com as faltas daquelles, que nos precederam na carreira da eternidade, e o dever da recordação das virtudes, que praticaram, em quanto vivos. Mas todos os que conheceram o illm.° sr. Dias Correia sabem que a sua memoria não precisa do uso do primeiro destes deveres.

Considerando-o como medico, não sabemos o que dever mais admirar-se, se a efficacia de seus tratamentos, se a bondade, com que a applicava.

Tendo feito uma figura distincta, em quanto frequentou os estudos medicos na Universidade, a pratica não interrompida de mais de 40 annos e a assiduidade, com que se applicava ainda hoje ao estudo, não podiam deixar de reunir nelle os predicados mais apreciaveis n'um bom medico.

Digam-no aquelles, que tantas vezes deveram a conservação da sua existencia ao zelo e interesse que tomava pelos que careciam dos soccorros da sua sciencia. Digam-no os pobres, que tantas vezes deveram á sua diligente caridade o restabelecimento da sua saude.

A medicina é incontestavelmente, depois da sciencia da religião, a sciencia mais nobre, mais elevada e mais proficua á humanidade. Ella excede tanto ás outras sciencias, quanto a vida é superior aos outros fins, a que o homem pode propor-se neste mundo. Cicero tinha razão, quando dizia, que nunca os homens se aproximam tanto da divindade, como quando restabeleciam a saude dos seus similhantes. Quem não ha de respeitar uma sciencia que, estudando o complicado machinismo do corpo humano, e as propriedades medicinaes dos seres, que a natureza tão prodigamente derramou pela superficie da terra vae, sentada á cabeceira do enfermo, espreitar os passos da natureza, para dar linitivo ao enfermo?

Mas a morte é a condição de tudo quanto existe. E' preciso que murchem as flores, para que o outono produza os seus fructos: é preciso que as gerações passem, e se succedam, para abrir caminho ás gerações, que as hão de substituir na estrada do progresso e da civilisação, e continuar assim a obra de Deus sobre a terra. O Illm.° sr. Dias Correia pagou á morte o tributo da humanidade.

Mas as lagrimas são o triste apanagio da natureza do homem, são o alimento da alma, e a seiva do coração. Que fôra o mundo, se n'elle não houvera lagrimas, diz o auctor das paginas brilhantes do Eurico. Perguntae ao pastor do monte, porque razão, á tarde, quando o sol, escondendo-se no horisonte, banha com os seus raios dourados os cumes das montanhas, geme inconsolavel sobre o tronco do carvalho robusto, que o tufão violento tombou em seu prepassar ameaçador, e que no ardor da canicula, e no rigor do inverno, era o seu abrigo, e do seu rebanho. Perguntae porque está murcha a flor mimosa, enlaçada ao tenro arbusto, que a amparava, e que cahiu ceifada pela mão do segador.

O homem que ainda esperava morrer, como fructo maduro destacado alfim da arvore, sentiu de repente a morte esvoaçar-lhe em torno, como o furacão, que o nauta affronta destemido, ao avistar a terra do seu nascer.

E a campa, assemelhando-se, em seu silencio e calma, ao cruel malvado, que contempla impassivel as convulsões desesperadas da sua victoria, engoliu por fim mais um cadaver, que sustentara uma alma tão preciosa, cujas virtudes pleiteavam com os dias.

Para mitigar a dôr, que nos causa a perda d'uma existencia tão valiosa, orvalhemos de lagrimas de saudade pungente as flores espalhadas sobre o seu tumulo, em holocausto á victima da morte. Como christãos, lembremo-nos que a morte não é mais que a passagem para o ceu, onde viçam as flores, regadas com lagrimas n'esta vida; e resignemo-nos na confinça de que

Quando a terra perde um justo.
Ganha uma alma o ceu de mais.

A. N. S. C.

NOTICIAS DIVERSAS.

Junta Geral.—No dia 2 de Julho proximo ha de reunir-se extraordinariamente a Junta Geral, para fazer a distribuição pelos concelhos deste districto da quantia de 4:013$646 rs., que falta para dividir, como já dissemos em o numero 660 deste jornal.

Partida.—Sahiram hontem na mala-posta para Lisboa, e d'alli em direcção a Hespanha, os srs. Drs. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto e Jacintho Antonio de Sousa, commissionados pelas Faculdades de Mathematica e Philosophia, para a observação do eclipse total do sol, que terá lugar a 18 de Julho proximo.

Acompanha-os o habil artista do Observatorio o sr. Francisco Antonio de Miranda; e o sr. Dr. Rodrigo leva na sua companhia o seu filho mais velho.

Prisão importante.—A requisição do Governo Civil de Coimbra foi já preso tambem o filho de Felicissimo da Veiga, na Capinha, districto de Castello Branco. Chama-se Fructuoso Antonio.

Acham-se portanto presos todos os auctores do roubo feito ás religiosas de Lorvão.

Theses em Direito.—O sr. Antonio Ayres de Gouvêa defende theses nos dias 6 e 7 de Julho, o sr. Francisco Augusto Sacadura nos dias 10 e 11, e o sr. José Dias Ferreira nos dias 13 e 14.

Prisão.—No domingo foi presa Joaquina Rata, do lugar das Vendas de Santa Anna, freguezia de Vil de Mattos, deste concelho de Coimbra, criada do Dr. Joaquim Lebre de Vasconcellos, da Mealhada, por se achar pronunciada no crime de assuada e resistencia á auctoridade, por causa de uma sementeira d'arroz na mesma freguezia.

Nomeação.—O nosso patricio o sr. Bacharel Abel Augusto de Sousa foi nomeado conego da Sé da Guarda.

Fogo lançado.—Em a noite de 14 para 15 do corrente, foi lançado o fogo a duas cabanas de bunho, existentes nos sitios do Arial e Valle de Louro, pertencentes a José Pereira Velloso e Joaquim Matta, ambos de Monte Mór o Velho. As cabanas valeriam rs. 3$600.

Fez-se auto de investigação, que foi remettido ao ministerio publico.

Furto.—Foi preso Manoel Pereira, do lugar das Cavadas, freguezia de Cadima, concelho de Cantanhede, por ter furtado em a noite de 14 para 15 do corrente, um carneiro a João Fernandes Saldão, do lugar de Bragançõo, da mesma freguezia. Este Manoel Pereira é useiro e vezeiro a furtar.

Fez-se o competente auto de investigação que foi remettido ao ministerio publico.

Prisão.—No dia 14 do corrente foi presa e entregue ao ministerio publico, Maria da Conceição, filha de Joaquim Simões, do lugar do Olival, da freguezia da Louzã, indiciada no juizo d'aquella comarca, por crime de tentativa de envenenamento.

O Administrador do concelho da Louzã, acompanhado do seu escrivão, procurou no mesmo dia, com a tropa que alli se acha destacada para policiar durante o tempo que durarem as audiencias geraes d'aquella comarca, n'este quartel, capturar Rosaria de Jesus, do lugar dos Ramalhaes de Serpins, indiciada no crime de infanticidio, e que lhe disseram se achava escondida em umas casas na Ponte Velha. Esta diligencia frustrou-se, por que a indiciada, tendo naturalmente sido avisada, evadiu-se na vespera da diligencia.

Cerca do Carmo.—Na sessão da camara dos deputados do dia 22, o sr. Justino de Freitas mandou para a mesa um projecto de lei da commissão de fazenda, sobre a concessão da cerca do extincto collegio do Carmo, desta cidade de Coimbra, á Ordem Terceira de S. Francisco; reservando-se uma parte para a Camara Municipal, a fim de poder formar uma rua

Mercado de Coimbra no dia 26.—Trigo 480. Milho branco 320. Dito amarello 310. Feijão branco 380. Dito rajado 320. Dito frade 300. Favas 220. Cevada 180. Batatas 120. Azeite 1530.

Recrutamento.—O Conselho de Estado denegou provimento aos recursos dos seguintes mancebos:

Antonio, filho de Marianna Gonçalves; Joaquim, filho de Manoel Roque; Albano, filho de Manoel Lopes de Brito; José, filho de Manoel Ferreira; Antonio, filho de Manoel Madeira; José, filho de João das Neves Morim—todos da freguezia de Soure: José, filho de Antonio Coelho: Manoel, filho de José Marques; Joaquim, filho de Manoel Gariso—todos da freguezia da Gesteira: Francisco, filho de Maria Mendes; José, filho de José Galhardo: Luiz, filho de José Cardoso—todos da freguezia de Samuel: Manoel, filho de Marianna Jorge; Pedro, filho de Rosa Jorge—ambos da freguezia de Pombalinho: João, filho de João Coelho Agante, da freguezia de Villa Nova d'Anços: Diogo, filho de João Cordeiro, da freguezia da Vinha da Rainha: Manoel, filho de Manoel Fernandes, da freguezia de Degracias: José, filho de Antonio Pereira Pastor, da freguezia d'Alfarellos—todos do concelho de Soure.

Francisco, filho de Mathias Ferreira Lopes, da freguezia de Cantanhede: José, filho de Manoel Francisco Paschoal, da freguezia da Cordinhã; Antonio, filho de Maria de Jesus; José, filho de Manoel Marques—ambos da freguezia dos Covões—e todos do concelho de Cantanhede.

Antonio, filho de Caetano José de Sousa, da freguezia do Alvorge, concelho de Ancião.

Registo civil.—O sr. Martens Ferrão, actual Ministro da Justiça, não podia esquecer-se da sorte dos Administradores do concelho, que pela lei do credito predial ficarão privados dos emolumentos do registo das hypothecas. Na sessão da camara dos srs. deputados de 21 do corrente lembrou S. Ex.ª, que estabelecendo-se o registo civil, se indemnisariam assim aquelles funccionarios do desfalque, que hão de necessariamente soffrer nos seus proventos, pela creação das conservatorias.

Não nos enganámos, quando em um dos numeros passados do *Conimbricense* dissemos, que o governo não deixaria de attender á situação especial, em que ficavam collocados os Administradores do concelho.

Monumento a Camões.—Vae finalmente Portugal pagar uma antiga divida. A commissão central promotora da subscripção para levantar um monumento a Luiz de Camões, presidida pelo nobre duque de Saldanha, é composta de muitos dos nossos amadores das lettras patrias, acaba de publicar uma circular convidando o paiz inteiro a pagar esta grande divida ao principe dos poetas portuguezes.

A commissão aceita donativos e subscripções. Aos donativos não se designam limites. A commissão estabelece como *maximo*, a quantia de 500 rs., com o fim de dar a esta subscripção todo o caracter de nacional.

Providencias.—O sr. director da alfandega do Porto, em razão do contrabando de assucar que, em grande escala se faz pela raia da Galliza, e da representação que lhe dirigiram os commerciantes do Porto, enviou para o Minho dois empregados fiscaes, que, auxiliados por uma força de infanteria e cavallaria, devem lançar mão dos meios mais efficazes para que cesse o abuso.

Telegraphia.—Acha-se aberta desde o dia 14 do corrente a communicação do telegrapho electrico, entre Amarante e Mirandella.

Boa acção.—Sua magestade imperial a senhora duqueza de Bragança mandou entregar á sociedade protectora dos orphãos desvalidos das victimas da cholera morbus e febre amarella, a quantia de 100$000 reis, pela feliz noticia do nascimento de sua augusta bisneta, filha de S. A. a senhora infanta D. Maria Anna.

Chegada.—Chegou a Estremoz no dia 15 do corrente o sr. Frederico Leão Cabreira, brigadeiro, e governador do forte da Graça, e neste mesmo dia tomou interinamente o commando da 7.ª divisão militar.

Assassinato.—Na manhã de sabbado praticou-se na rua de S. Marçal em Lisboa, um crime horroroso. Um individuo entrou em casa d'uma mulher publica, que alli residia, e para lhe roubar um cordão e mais alguns objectos de ouro que ella possuia, degolou-a com uma navalha de barba. O criminoso é serralheiro, e foi immediatamente preso.

Acção patriotica.—No sabbado celebrou-se na igreja de Santa Justa, em Lisboa, uma missa cantada por alma dos nossos irmãos, que ha pouco pereceram nas aguas do Loge, em Africa.

Novo hospital.—O governo apresentou uma proposta ás côrtes, para ser auctorisado a fundar o hospital destinado para o tractamento das crianças enfermas no palacio real da Bemposta.

Este hospital é o que será denominado—da Rainha D. Estephania—para estabelecimento do qual El-Rei o sr. Pedro V doou a quantia de trinta contos de reis. Ha alem deste outros donativos importantes.

Estrada.—Acha-se já terminada a estrada d'Aveiro a Albergaria.

Prisão.—Foram presos e acham-se recolhidos na cadeia de Odemira, sete salteadores que faziam parte da quadrilha que infestava o mesmo concelho, e que roubou em 26 de Abril o lavrador do Valle de Thomé.

Assassinato.—Caetano José, morador que foi da Aldeia de Santa Eulalia, do concelho d'Elvas, foi espancado tão gravemente que nunca mais fallou, succumbindo no dia 18 do corrente. Este assassinato attribue-se ao guarda da herdade da Machorreira, sita na freguezia da mesma aldeia, e diz-se que o motivo foi por terem as cavalgaduras do assassinado, comido pastagens n'aquella herdade.

Julgamento.—Diz a *Opinião* que na sexta feira teve lugar no tribunal da Boa Hora, no 1.° districto criminal de Lisboa, o julgamento dos reus accusados do roubo de 4 contos de reis em inscripções e joias, feito em Janeiro ao sr. Bispo de Malaca.

Foi juiz o sr. dr. Vasconcellos, advogado dos reus o sr. dr. Carlos José d'Oliveira, delegado do ministerio publico o sr. dr. Ferraz—escrivão Coimbra.

Os reus eram Francisco Grova e Castro, criado do sr. Bispo, e roubador da somma, e Antonio Lança accusado de connivente no crime.

Os reus, como em tempo dissemos, foram presos em Setubal.

O tribunal condemnou o reu Francisco Grova e Castro em cinco annos de degredo para a costa d'Africa. O reu Lança foi absolvido.

Rio Cavado.—O director das obras publicas do districto de Braga, diz o *Jornal do Norte*, está auctorisado a proceder aos estudos do encanamento do Cavado; para o que já lhe foram ministrados 500$000. Estes estudos devem-se ás instancias do sr. Gomes de Castro, deputado por Espozende. Esta obra é d'uma vantagem incalculavel para Espozende e Fão, que estão na sua foz; para a importante villa de Barcellos, dividindo-a de Barcellinhos, apenas por uma ponte; e sobretudo para Braga que fica a uma legua de distancia; mas esta legua de Braga á villa de Prado, por onde o rio tambem corre, vel-a-hemos, logo que o Cavado se torne navegavel, uma rua seguida d'aquella cidade.

Não conhecemos actualmente no Minho obra, que apresente tantas vantagens futuras.

Um artista.—Já temos dado noticia, diz o mesmo jornal, das obras de invenção do sr. José Antonio Teixeira S. Thiago, que têem estado em exposição no edificio do Terço.

Esses productos provam muita dedicação do sr. S. Thiago pelas artes. A patria honra-se sempre com o genio e assiduidade de seus filhos.

O seu carrinho é na verdade muito engenhoso. Trabalha sobre uma roda de 60 palmos, mas pode funccionar para onde se quizer fóra desta roda.

Veremos dentro em pouco tempo alguns d'estes carros nas estradas de Macadam: o solicito artista prometteu apromptar 6 sem demora para experiencia em grande escala; cada um delles por seu systema differente. Elle affirma que os seus carros andarão 3 leguas por hora, quando não tenham a vencer declives extensos e difficeis.

Depois de reconhecido feliz resultado nos primeiros ensaios, as emprezas de viação por interesse proprio devem auxiliar o genio do laborioso artista. E' este um caso em que a bolsa do capitalista devia franquear credito ao artista honrado, se elle necessitar de capital para a realisação da sua obra.

Lembra-nos que os estatutos da caixa de credito da Associação Industrial Portuense a este respeito dispõem alguma cousa em favor dos artistas—e este banco industrial acha-se já funccionando com uma tal ou qual organisação.

A ideia do sr. S. Thiago parece ser toda portugueza. Não consta que elle fosse ao estrangeiro apropriar-se della.

A exposição das obras deste artista principia quinta feira 28 no theatro circo.

Exposição.—O retrato de Sua Magestade o sr. D. Pedro 5.°, feito pelo sr. Miguel Angelo Lupi, acha-se exposto na Academia das Bellas-Artes, em Lisboa. O sr. D. Pedro 5.° e Infante D. Luiz viram o mesmo retrato no dia 20, ficando satisfeitos.

Bellezas das corridas de touros.—Ha dias teve lugar em Salvaterra uma *funcção* de touros. A' entrada do curral fugiu um, e matou dous homens!

Espera.—Em Vianna, esperam-se brevemente os engenheiros e machinas, que devem empregar-se na extracção de pedras da barra, da mesma cidade.

Esquadrilha d'Africa.—E' composta dos seguintes vasos:—Nau *Vasco da Gama*—corvetas a vapor *Estephania* e *Bartholomeu Dias*—lugre a vapor *Maria Anna*—brigue de guerra *Pedro Nunes*—corveta *Góa*—escuna *D. Pedro 5.°*

Eclipse do sol.—Diz-se que o sr. Brito Capello, adjunto do observatorio astronomico do Infante D. Luiz em Lisboa, acompanhará a commissão portugueza que vae a Hespanha assistir ás observações do eclipse do sol, que tem lugar no dia 18 de Julho.

Vinho de laranjas—João Paulo Cordeiro, annunciou, precedendo o annuncio de analyse feita no laboratorio do *Instituto Agricola*, a venda de um novo vinho feito de laranjas. Resulta da analyse a que se procedeu, não ser aquelle vinho nocivo á saude, ter muito bom sabor, e um gosto igual ao da Madeira, Malvazia ou Porto, que póde facilmente enganar quem não fôr bom provador.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Parlamento:*

Marselha 18.— As correspondencias de Palermo annunciam que hoje devia ter lugar o sorteamento na Sicilia. Estavam-se reunindo cavallos e equipamentos. O decreto justifica-se pela necessidade de dar impulso á guerra em beneficio da unidade italiana.

Diz-se que o exercito de Garibaldi excede a 40,000 homens. Começaram a fundir peças, e distribuiram-se chuços pelos voluntarios que não alcançaram espingardas.

O conselho de defeza havia recommendado que se conservassem as barricadas.

O arcebispo de Palermo visitou Garibaldi. Parece que o plano deste, é marchar contra Napoles.

Paris 18.— Logo que regressou o imperador teve lugar um conselho de ministros.

O imperador saiu esta tarde a visitar seu thio, cuja doença se tornou a aggravar.

Nos circulos politicos mais bem informados se affirma que os periodicos d'aqui receberam instrucções para advogar a paz da Europa.

Turin 18.—Aqui desmentiu-se a noticia do desembarque dos 2:000 voluntarios na Calabria, mas foi sem duvida porque sairam no dia 13 e ainda não tinham tempo de chegar áquellas costas.

Lê-se no *Diario de Lisboa:*

Paris, 21 de Junho.—Mr. Grandguillot refuta energicamente no *Constitutionnel*, a opinião de que o folheto intitulado « A Prussia em 1860 » seja devido a inspiração official.

Cagliari, 20.—O coronel Medicis chegou com 3,000 insurgentes a Palermo.

Continuam as deserções no exercito napolitano.

D'entre as ruinas de Palermo tiraram-se mais 100 cadaveres.

Paris, 21.—Os periodicos *Opinion Nationel* e o *Courrier* foram admoestados pela publicação do discurso de Victor Hugo, que é uma provocação geral ás paixões revolucionarias.

A *Patrie* desmente a noticia de que o embaixador inglez em Napoles apoiará a reclamação dos navios apprehendidos pela marinha real napolitana.

Marselha, 21.— As noticias de Levante são muito tristes. Já se contam trinta e seis aldeias queimadas.

Os soldados turcos ajudavam os drusos a degolar os christãos.

Esperava-se a chegada de um navio francez.

Baden, 19.—O principe regente da Prussia reuniu no seu palacio os principes allemães para lhes agradecer o terem-se associado a elle, para juntos ouvirem da propria bôca do imperador Napoleão os sinceros protestos de que as suas intenções são puramente pacificas. O principe acrescentou que a salvaguarda da integridade allemã continuará sendo a sua principal preoccupação, por mais que alguns dos seus confederados não participem das mesmas vistas politicas.

O principe dá grande importancia ao passo dado pela Austria para obter a boa intelligencia com a Prussia; e declarou que, apenas se chegue a um accordo, os principes allemães serão desde logo informados do que se combinar.

Paris, 20.—Chegou o embaixador de Marrocos; o seu fim é estabelecer relações amigaveis com o governo francez; com objecto igual partiu para Londres outra embaixada.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 25 de Junho de 1860.

Na camara electiva continuou no sabbado a discussão do projecto do credito predial, que o satrapa do José Cabral se contenta de censurar no *Rei e Ordem*, guardando um commodo silencio na camara. O Moraes Carvalho fallou largamente, sustentando as emendas que tinha offerecido, e que a commissão não aceitara.

O *Portuguez* fallando do Moraes Carvalho diz que elle elevara a questão á sua verdadeira altura, e que o Ministro da Justiça não dissera senão inepcias. A isto pode dizer-se—e João Felix que o entende bem! A verdade é que o Martens Ferrão tratou magistralmente a questão, e que o Moraes Carvalho discutiu bem as diversas proposições que se propozera sustentar, mas a que elle mesmo declarara que não dava senão uma importancia secundaria.

Aquella parcialidade do jornal da opposição, n'um assumpto que deve ser alheio á politica, mostra bem que certa gente, que não entende de cousa alguma séria, só sabe insultar e calumniar os seus adversarios; e isto é que desauctorisa quasi toda a imprensa da opposição.

Hoje continua e é provavel que se conclua a discussão da proposta do governo sobre a contribuição pessoal.

Na camara dos pares approvou-se na sessão de sabbado o projecto de contribuição predial, fallando contra apenas o marquez de Vallada. O parecer da commissão que approvava a proposta do governo era assignado pelo visconde de Castro, e por todos os outros membros, sem declaração alguma.

O Sant'Anna espancou hontem no Passeio Publico o chanceller da legação de França; parece que se travaram de razões por causa da questão do contracto Langlois.

Chegou aqui o Antonio Augusto de Vasconcellos, que se diz estar eleito deputado por Solor e Timor; pela ilha do Principe está eleito José de Reboredo, secretario do Conselho Ultramarino; e por Angola, Antotonio Julio de Castro Pinto, official maior do mesmo Conselho; o irmão d'este, Joaquim Pinto de Magalhães, está reeleito por Moçambique: todos estes candidatos são ministeriaes. D'outras colonias ainda se não sabe o resultado definitivo, mas ha quasi certeza de que serão eleitos tambem candidatos ministeriaes, com excepção de dous circulos.

Na vespera de S. João, houve á noute grande concorrencia no Passeio Publico; calculam-se em cinco mil pessoas as que alli concorreram. Era um beneficio para as obras da igreja de S. Mamede.

O parecer da commissão de fazenda sobre o orçamento está prompto, e este vai breve entrar em discussão, apezar dos prognosticos da opposição, que muito desejára que elle se não discutisse, para acobertar a incuria do ministerio historico, que nunca discutiu o orçamento em tres annos da sua gloriosa administração!

De novo nada mais ha.

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

1 **MANOEL JOSÉ DA CUNHA NOVAES**, vendo no ultimo numero do *Conimbricense* novamente annunciada uma venda de bens, em execução que lhe move o Dr. Delegado, como representante da fazenda dos Hospitaes, tem a declarar, que os bens executados pertencem á herança de D. Joaquina Monteiro, de quem o annunciante foi herdeiro a beneficio do inventario, e cuja herança é a executada, figurando o annunciante como representante da herança, acrescendo que sobre esta pende ainda questão em juizo.

BAZAR.

2 **NA SEXTA FEIRA** proxima, continua na Floresta do Mondego o bazar a favor da Philarmonica *Boa-União*.

3 **NA RUA** da Sophia, loja n.° 7-C, ha para vender um cravo de 5 oitavas, em muito bom uso e de boa madeira.

4 **JOÃO DE SOUSA NEVES JUNIOR**, de Vianna do Castello, faz publico, que no dia 30 do corrente, de tarde, partirá de Coimbra uma diligencia de retorno para Vianna, com escala pelo Porto. Quem quizer ir de passagem pode desde já fallar com o snr. José Barbosa Lima, ao cimo da Praça. Os preços são commodos.

5 **JOSE' MARIA DE SOUSA**, tem na sua adega, na Pousada, vinagre de superior qualidade, que não pode servir para adubar senão com tanta quantidade d'agua como de vinagre: o preço é a 45 rs. o quartilho, e 2160 o almude.

6 **JOAQUIM JOSÉ DA COSTA CONDEIXA** pretende vender os pontaletes, travessanhos, e cordas com que fez a sua casa.

RETRATISTA PHOTOGRAPHICO.

RUA DA CALÇADA, N.° 71, 2.° ANDAR.

7 **ANTONIO DA CONCEIÇÃO MATTOS**, continua a tirar retratos em prata, vidro, papel e oleado, coloridos e por colorir, (mesmo em tempo chuvoso) do tamanho que se quizer, desde a miniatura até á placa inteira, ou do tamanho natural a oleo; e promptifica-se a ir retratar ás casas aonde for chamado. Copia qualquer retrato, gravura, quadro e estatua com a maior exatidão, e ensina a retratar.

8 **ANTONIO AUGUSTO DE SA' E SAMPAIO**, indo regressar á sua casa em Veiros, no Alemtejo, agradece por este modo a todos os seus patricios e amigos, que lhe fizeram o obsequio e a honra de o visitar e acompanhar o funeral de sua mui querida sobrinha; e com os protestos da maior consideração e estima faz os seus offerecimentos n'aquella terra.

9 **A CAMARA MUNICIPAL** de Coimbra faz saber, que por espaço de oito dias, a contar da data d'este, se acha a concurso o cargo de thesoureiro pagador d'este concelho, com o ordenado de 120$000 annuaes, livres de decima.

Toda a pessoa que pretender o dito emprego deve apresentar n'esta secretaria dentro d'aquelle prazo, documentos que provem a sua idoneidade, e fiança a dois contos de reis.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 25 de Junho de 1860.

O escrivão da Camara,

Eduardo Sousa Pires de Lima.

10 **ANTONIO CORREA LEMOS**, na rua da Calçada, n.os 4 e 5, acaba de receber um variado e grande sortimento de musicas vindas d'Allemanha, lindas polkas para piano, operas, e phantazias, waltz, contradanças, canções para canto e piano, methodos para canto e tambem para piano, e outros muitos instrumentos, que tudo vende por preços muito e muito limitados.

11 **JOSÉ MARIA FERNANDES DA COSTA**, desta cidade, pede a um sr. que actualmente se acha em Espozende, lhe mande pagar a quantia de 7$080 rs., que lhe ficou devendo, dentro do prazo de 15 dias, e que findo este prazo lhe publicará o seu nome.

12 **NO DIA 29** do corrente, pelas dez horas, na administração do concelho, hão de definitivamente arrendar-se por um anno as barcas da passagem da Portella, e Ceira.

Coimbra 25 de Junho de 1860.

O Administrador do Concelho,

Bento José Pinto da Motta.

LEILÃO.

13 **NO DIA 1.°** de Julho proximo terá lugar a venda em hasta publica, nas casas do tribunal d'esta villa, e perante o meritissimo Juiz de Direito, metade do Palhabote portuguez LYMPHA, surto neste porto. Figueira da Foz 26 de Junho de 1860.

14 **QUEM QUIZER** comprar a fabrica d'agua ardente da Raiva, incluindo casa, 2 caldeiras que levam 5 pipas, pipas, e mais mobilia, pertencente a José Antonio d'Almeida, de Valle da Vinha de Farinha Podre, e João Ferreira de Carvalho, da Vendinha de Poiares, pode dirigir-se a qualquer d'elles por escripto até ao dia ultimo do proximo Julho, podendo dirigir-se ao primeiro querendo-a antes examinar.

15 **A CAMARA MUNICIPAL** do concelho de Goes, em sessão de 17 do corrente, alem d'outros objectos, resolveu que se pozesse a concurso pelo tempo de 60 dias o Partido de Medicina, vago pelo fallecimento do bacharel Joaquim José Dias Corrêa, com o ordenado de 200$ rs., livres de decima, e pulso livre. O que assim se faz publico, esperando que aquelles senhores que se julgarem habilitados, dirigirão seus nomes ao Presidente da Camara respectiva.

Goes 20 de Junho de 1860.

O Presidente da Camara,

João Simões Cortez.

16 **PHOTOGRAPHIAS SOBRE OLEADO**, retratos, grupos, vistas e reproducções de quadros e pinturas: pelos srs. Basto e Montenegro.

Este estabelecimento está situado na rua do Corpo de Deus, n.° 25, onde as pessoas que queiram ter a bondade de os honrar com a sua presença, podem fazel-o desde as 8 horas da manhã até ás 6 da tarde, tanto com bom tempo como com chuva.

Estes trabalhos têem a vantagem sobre todos os processos do daguerreotypo, de serem pela sua segurança inalteraveis á humidade e ao toque, razão porque podem ser conduzidos dentro de uma carta para qualquer parte.

Os preços são muito commodos, attendendo á perfeição e rapidez com que se obtêem os retratos. Nos grupos ha apenas uma pequena differença de preço.

No mesmo estabelecimento admittem-se discipulos a quem se ensinará este processo em poucas lições, surtindo-os para esse effeito de machinas e mais pertences á arte photographica sobre oleado.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO [illegible] — SABBADO 30 DE JUNHO — [illegible] ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
POR ANNO	3200		POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1600		POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	800		POR TRIMESTRE	930

MONUMENTO A CAMÕES

Está aberta no escriptorio deste jornal uma subscripção para o monumento a Luiz de Camões.

Acreditamos que para uma obra tão patriotica os Conimbricenses se prestarão a concorrer da melhor vontade.

Eis os nomes dos primeiros subscriptores:

Manoel de Carvalho Coutinho de Vasconcellos, Dr. em Direito	500
Antonio José Teixeira, Lente de Mathematica	500
Aristides Pinto Ferreira de Bastos, Bacharel formado	500
Manoel da Costa Allemão, Estudante	500
Joaquim Martins de Carvalho, proprietario	500
Francisco dos Santos Donato, Lente de Theologia	500
Antonio da Cunha Vieira de Meyrelles, Bacharel em Medicina	500
Augusto César Barjona de Freitas, Lente de Direito	500
Augusto Philippe Simões, Bacharel em Medicina e Philosophia	500
José Adelino Coelho, Bacharel em Theologia	500
Thomaz Joaquim d'Almeida, estudante	500
Manoel Augusto Sousa Pires de Lima, Dr. em Theologia	500
João Antonio Marques do Amaral Guerra, official de secretaria	300
Francisco Adamas Aza Abranches do Amaral Guerra, Bacharel em Direito	300
Platão Jemmi Zorai Cordeiro do Amaral Guerra, Bacharel em Direito	300
	6$900

COIMBRA 29 DE JUNHO.

O PROJECTO N.° 65.

A commissão de instrucção publica da camara dos srs. deputados deu parecer favoravel á pretenção antiga, que tinham os filhos da Eschola de Lisboa, de concorrerem ás cadeiras de Medicina da mesma Eschola. Igual direito se concede tambem pelo projecto aos bachareis na Faculdade de Medicina da Universidade, em relação ás cadeiras de Cirurgia.

Não podemos conformar-nos com a doutrina da maioria da commissão. Os estudos na Eschola Medico-Cirurgica de Lisboa têem um caracter mui distincto dos da Faculdade de Medicina na Universidade de Coimbra. Aqui dá-se muito maior desenvolvimento á parte medica, que é estudada em 8 aulas, em quanto a parte cirurgica é cursada apenas em 4: na Eschola de Lisboa, pelo contrario, são 8 as aulas destinadas ao ensino da Cirurgia, e 4 as de Medicina. Lucrará pois a sciencia alguma coisa em se admittirem promiscuamente, tanto uns como outros alumnos ao concurso das differentes cadeiras? Parece-nos que não.

O extraordinario progresso scientifico, e a brevidade da vida humana obstam a que possam apparecer hoje individuos habilitados em muitos ramos de conhecimentos. Em toda a parte esta verdade tem sido reconhecida, e na legislação de varios paizes a *especialidade* foi admittida como um dos mais poderosos meios, de contribuir para o aperfeiçoamento das sciencias e das letras. Querer pois que todos estejam igualmente habilitados, para professar em materias differentes do seu estudo especial, é querer que a sciencia retrograde até á sua infancia; é destruir as vocações, e abrir o campo ás mediocridades.

Lagrange não teria sido o maior genio da sua epocha, se não se houvesse dedicado especialmente á sciencia do calculo. O illustre Monge fez uma revolução na Geometria, que estudou sempre de preferencia. Laplace e Poisson entregaram-se toda a sua vida ao estudo da Physica celeste e terrestre. A Astronomia e a Chimica prosperaram pelos trabalhos especiaes de Arago e Gay-Lussac. A Anatomia microscopica deve immenso aos esforços aturados do insigne Ehremberg. Bichat só abandonou a Anatomia, quando o desamparou a vida.

Hoje pois que tratamos de reformar a nossa instrucção publica; hoje que se estudam os methodos, que melhores resultados têem produzido nos paizes mais adiantados; hoje que o governo havendo lançado as bases da reforma da instrucção primaria e secundaria, promette em breve tratar da superior;—não nos parece muito a proposito a discussão do projecto, em que se estabelecem principios, a nosso ver, inteiramente oppostos ás boas ideias.

Na proxima sessão legislativa tem certamente de ser ventilada a questão da instrucção superior. Será então opportuno pugnar pela organisação das Escholas, e cortar algumas imperfeições que existem. Agora achamos extemporaneo o projecto, e alem disso não lhe descobrimos vantagem alguma para a sciencia.

Os principios, em que a maioria da commissão se funda, cremos que não levarão o convencimento a pessoa alguma imparcial. Consistem em chamar privilegio, ao que não é mais do que uma necessidade reconhecida por todos,—de que é impossivel hoje haver homens universaes. E por consequencia procurar professores com as habilitações especiaes, longe de ser um abuso, entendemos que é um optimo principio, abonado pela pratica d'outros paizes, e que muito desejariamos ver introduzido em mais larga escala ainda, pela extensão cada vez maior das sciencias, e para concorrermos, pela nossa parte tambem, para o progresso d'ellas, e para novos descobrimentos, que são a gloria das nações, e dos quaes infelizmente tão pequeno numero cabe a Portugal.

E nem nos digam que das provas do concurso é que depende *unicamente* a proposta dos candidatos ao magisterio, por isso que o julgamento não é feito pelo diploma dos concorrentes. O argumento, por isso que prova de mais, nada prova. A consequencia immediata seria, que nenhumas habilitações scientificas se deveriam exigir para qualquer individuo concorrer ás cadeiras da Eschola.

Mas isto era o maior dos absurdos, porque o acto d'um concurso, pelo systema por que geralmente se faz, não é sempre a prova mais segura da capacidade dos candidatos. Lá fóra, e mesmo entre nós, poderiamos citar innumeros exemplos de concursos infelizes, feitos por homens de incontestavel merecimento; e *vice-versa* actos, apparentemente brilhantes, de mediocridades reconhecidas.

Para se formar uma verdadeira ideia da questão, que vai levantar-se na camara electiva, transcrevemos em seguida o parecer da commissão de instrucção publica, reservando-nos para em o numero seguinte publicar o voto em separado do sr. Dr. Luiz Albano d'Andrade, e em occasião opportuna voltar ao assumpto, que se presta a largas considerações.

SENHORES:

O projecto de lei, cuja iniciativa foi renovada pelo sr. deputado Thomaz de Carvalho, tem por fim principal conceder aos cirurgiões das escholas medico-cirurgicas a faculdade de concorrerem ás cadeiras de medicina; e aos bachareis em medicina o direito de concorrerem ás cadeiras de cirurgia das mesmas escholas.

No estado actual que ainda é regulado pela reforma de 1836, os medicos da Universidade apenas podem concorrer ás cadeiras medicas, não sendo permittido senão aos cirurgiões habilitar-se para as de cirurgia.

Parece á commissão de instrucção publica, que depois das reformas subsequentes por que têem passado as escholas medico-cirurgicas, e das maiores habilitações exigidas aos alumnos que ao seu curso se destinam, convem que termine aquelle estado excepcional.

E' com effeito anomalo e contrario a todas as regras da administração scientifica, que uma eschola superior não possa habilitar para o seu proprio professorado, em toda a extensão do ensino que o estado lhe confia.

Acresce que a excepção, alem de prejudicial aos bons estudos e ao credito do magisterio, constitue um privilegio abusivo e prejudicial, condemnado pelo bom senso e pela experiencia de todas as escholas superiores do reino e estrangeiras.

Se para ensinar a arte de curar, em todo o seu desenvolvimento, é permittido ás escholas officiaes tomar diversa indole, e dirigir o espirito dos alumnos conforme o caracter mais ou menos tradicional das mesmas escholas, parece de evidencia que aos seus alumnos compete perpetuar essa tradição e conservar aquella indole que os poderes publicos tacitamente têem reconhecido. Porque motivo pois hão de os cirurgiões ser excluidos de ensinar a medicina que aprenderam, que a lei sanciona e podem livremente exercitar?

Alem d'isto, o intuito do projecto refere-se unicamente ás habilitações para o concurso, dependendo das provas d'elle a proposta para o magisterio. Dadas essas provas, o julgamento não é feito pelo diploma dos candidatos, mas pela demonstração publica dos conhecimentos que os programmas tiverem exigido.

O 2.° artigo do projecto estatue a igualdade de condições, para o exercicio da medicina, entre os facultativos formados no paiz e nas universidades estrangeiras.

Parece á commissão que o exame insufficiente, a que ora são obrigados os facultativos que não cursaram as escholas nacionaes, deve ser substituido por uma prova demonstrativa incontestavel da sua capacidade.

Por todas as razões allegadas, e attendendo ainda a que esta proposta já teve a approvação da camara dos senhores deputados n'uma das passadas legislaturas, a commissão, de accordo com o governo, entende que deve ser approvado o seguinte

PROJECTO DE LEI.

Art.° 1.° Os cirurgiões formados nas escholas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, e os bachareis em medicina pela Universidade de Coimbra, poderão concorrer a todos as cadeiras que constituem o curso completo d'aquellas escholas.

§ unico. Em igualdade de circumstancias, depois do concurso, serão preferidos os bachareis em medicina para as cadeiras medicas, e os cirurgiões para as cadeiras cirurgicas.

Art.° 2.° A nenhum facultativo formado em Universidade ou eschola estrangeira será permittido o exercicio da medicina em Portugal, sem haver previamente passado todos os exames das disciplinas que constituem o curso da eschola em que se quizer habilitar, e provado todos os preparatorios que são exigidos para a sua matricula.

§ unico. A estes facultativos é dispensado unicamente o tempo de frequencia nas escholas.

Sala da commissão de instrucção publica, 14 de Junho de 1860.

José Maria de Abreu, (vencido em parte.)—*D. José Maria Correia de Lacerda.*—*José Estevão Coelho de Magalhães*—*José Maria da Ponte e Horta.*—*Justino Antonio de Freitas.*— *Thomaz de Carvalho.*— *Luiz Augusto Rebello da Silva.*—*Joaquim Gonçalves Mamede*, (com declarações.)—*Luiz Albano d'Andrade*, (com voto.)

BANHOS DE LUSO.

Este bello e utilissimo Estabelecimento de aguas thermaes, cujos bons effeitos são de sobejo conhecidos pelas promptas e quasi miraculosas curas, que têem operado, acha-se aberto desde o 1.° do corrente mez e continuará a funccionar até ao fim de Novembro.

As pessoas, que o frequentarem, hãode encontrar n'elle, no presente anno, consideraveis melhoramentos.

Estão concluidos os estuques e guarnecimento interior de todo o edificio com singelesa, mas com graça. Deram-se ás paredes dos corredores e dos quartos dos banhos as cores que mais apropriadas pareceram aos usos da casa. Mas tem sobretudo agradado aos visitantes a elegancia do estuque da sala parti-

cular e a côr mimosa da pintura das paredes.

Reformou-se completamente a canalisação do vapor, que aquece a agua nas banheiras destinadas aos banhos quentes. Hoje é o vapor levado a todas por um systema de tubos de ferro fundido com torneiras de bronze, dispostas por forma, que andando elle pelo cano geral ao longo dos corredores em volta dos quartos de banho, deriva-se d'alli por torneiras parciaes para cada uma das banheiras com inteira independencia das outras.

Ha dias que já funcciona esta nova canalisação e com optimo resultado.

Cabe aqui bem informar os nossos leitores de que a fundição d'estes tubos foi feita n'esta cidade no estabelecimento do sr. Gallinha na rua do Paço do Conde. Este estabelecimento, o primeiro d'este genero, que appareceu na nossa terra, acha-se já muito bem montado, e progredirá consideravelmente com o auxilio de uma machina a vapor, que lhe vão addicionar.

Voltando porem aos melhoramentos de Luso, deve tambem mencionar-se o bom arranjo do terreno contiguo ao edificio dos banhos, arborisado como actualmente se acha, e regularisado em taboleiros sustentados por fortes paredões, e communicados por espaçosas escadas de cantaria.

A fonte de agua ferrea, que já nos annos anteriores gotejava junto do Estabelecimento, está hoje encanada e correndo em bica no meio de outras duas, uma de agua thermal e outra de agua commum, o que não deixa de ser uma curiosa raridade.

Já hoje pois é desnecessario que os doentes, a quem fôr aconselhado o uso de aguas ferreas, a mandem buscar á fonte proxima ao Bussaco: tem-na em Luso da mesma natureza e que podem colher com muito maior commodidade.

Por outro lado as pessoas, que usam internamente agua thermal, não tem já de ir apanhal-a dentro dos quartos de banho ás torneiras, que da mãe de agua a despejam nas banheiras. Encontram-na fora do edificio, correndo limpidamente da sua nascente, podendo portanto usal-a sem a mais leve repugnancia.

Finalmente na terceira bica, de agua commum, pode quem frequenta o Estabelecimento mitigar a sede a toda a hora sem ter de mandar buscal-a á fonte de S. João.

Todas estas obras tem custado grandes sommas á Direcção da Sociedade: mas bem empregadas tem ellas sido, visto que se encaminham a melhorar um Estabelecimento importantissimo debaixo do ponto de vista hygienico, e a engrandecer uma terra que está no futuro destinada a ser a segunda Cintra de Portugal.

Luso não é hoje frequentado sómente por quem precisa de banhos thermaes: os valetudinarios de todas as molestias encontram no seu bom ar segura e prompta convalescença: e os divertimentos que lá se gosam na quadra dos banhos, os romanticos passeios ao Bussaco, as bellas reuniões na sala, e a agradavel convivencia das familias, chamam alli todas as pessoas de gosto, que, fatigadas da monotonia e pesadas occupações das cidades, desejam desfructar no verão alguns mezes de repouso.

Encontram-se já hoje em Luso boas casas com excellentes acommodações; e outras se estão ainda construindo, figurando entre ellas o elegante palacio que lá anda edificando o exm.º sr. conde da Graciosa, e todas as moradas da nova rua Costa-Simões.

Todas estas commodidades tem já chamado áquella aldeia varias familias de Lisboa, Porto e Vizeu; de modo que Luso, que era sómente frequentado por familias de Coimbra e da Bairrada, dentro em pouco ó será por pessoas de todo o reino.

Não afrouxe portanto a Direcção no seu zelo: continue com os seus louvaveis esforços pelo engrandecimento do edificio dos banhos e aformoseamento dos terrenos, que lhe estão contiguos, na certeza de que os accionistes da Sociedade, que têem mais em vista a prosperidade do Estabelecimento de que os lucros dos seus capitaes, e que já de sobejo o provaram pela facilidade com que annuiram á capitalisação temporaria dos juros, hão de continuar a approvar rasgadamente os seus actos.

MONUMENTO A CAMÕES.

Afastado vai o tempo, desde que o ferrete ignominioso da ingratidão marca a fronte de um povo desalmadamente egoista ou estupidamente esquecido. Duzentos noventa e nove annos pesam sobre elle, cheios de opprobrio e de vergonha. Os annaes dessas gerações dê tres seculos estão polluidos em cada uma de suas paginas, pela nodoa triste e aviltante de ingratas para com o immortal cantor de seu nome.

Não bastára a Portugal o repellir de seu seio o soldado, que pelo engrandecimento de sua patria tão amada, derramára o sangue nesses mares de Africa; o poeta que em seus cantos divinos tanto a sublimára, cuja gloria fez echoar com sua voz harmoniosa pelas regiões do mundo. Era mister ainda que essa vida cortada de dôres e soffrimentos, transida pela miseria e pela fome acabasse na enxerga tabida de um hospital; e que após ella se escoassem tres seculos, dia por dia, hora por hora, para que a divida sagrada fosse solvida, para que nos resgatassemos da vergonha.

Mas a ingratidão teve afim um instante de arrependimento. A divida que Portugal tinha contrahido para com o grande Luiz de Camões será paga. Os portuguezes de 1860 levantarão o stygma que sobre Portugal tinham lançado as nações do mundo.

A benemerita commissão que espontaneamente se incumbiu de fazer levantar um monumento ao cantor immortal do nome portuguez convida, pela circular que transcrevemos, todos os homens de lettras, todos os que se ufanam com tal nome, para auxiliarem com suas offertas a realisação deste pensamento. Ninguem deve ficar immovel ao appello patriotico que se dirige aos filhos de Portugal. E' uma subscripção para o monumento do poeta sublime, que d'um a outro polo levou a fama da patria que o viu nascer, que teceu a mais rica de nossas corôas litterarias, para o immortal Luiz de Camões. Está dicto tudo. Negar o obolo para nos resgatar desta vergonha de seculos, seria renegar a patria.

Circular da Commissão Central promotora da subscripção para um monumento a Camões.

Nas paginas do poema dos *Lusiadas* está o monumento da nacionalidade portugueza; está alli inteiro, desde a base, a conquista do solo, até á cupula, a conquista dos mares!

A obra immortal deu a immortalidade ás acções e aos homens, que os seculos tinham enterrado. Pela tuba épica soou grande o nome deste paiz, e grandes se conservam na veneração as suas memorias. Assim nos consolam ainda as grandezas passadas do abatimento presente, e acaso preparam a regeneração futura!

Fizeram muito os guerreiros, fizeram muito os legisladores, fizeram muito os lettrados, fizeram muito os navegantes. Fez mais o poeta; porque rasgando com o raio do seu genio um sulco de luz entre as nações, todos esses levantou ás claridades deste fulgor — e deu-lhes a popularidade do mundo!

Porisso naturalmente o mundo chama a Portugal *a patria de Camões.*

Mas teve o poeta realmente uma patria?

Bem nos podem arremessar esta injuria — esta justiça — ás faces, os forasteiros que vierem e perguntarem: « onde ha aqui um signal da existencia de Camões? »

Ha: a ingratidão. E, para lhe acertarem a medida da estatua, fizeram-na tão grande como elle mesmo.

Chamamos anciosos todos os melhoramentos, e estamos ainda a dever um agradecimento, um padrão — o juro do nosso maximo capital!

Que lhe deu a patria, a esse homem, que a fez tão sua com se fazer tanto della? O esquecimento. Uma vergonha de tres seculos!

E se fôra só vergonha! E se fôra só ingratidão! E se fôra só esquecimento! E' mais; é um suicidio moral. Fazemos peior do que desacatar o cantor; desadoramos os cantados. Era já muito descurar taes louros; é muito mais desestimar a propria gloria.

Não somos sómente culpados de lesa-poesia; somos reus de lesa-dignidade.

Similhante desdouro não pode continuar: é incompativel com as ideias, com os progressos, com o decôro deste seculo; é contrario aos brios, e contrario aos interesses de um povo civilisado.

O profundo convencimento destas verdades reuniu os abaixo assignados, julgando tambem interpretar os sentimentos dos seus concidadãos, e levou-os a congregarem-se em commissão para o fim sacratissimo de remir tamanho e já tão longo opprobrio!

Com tal proposito, e para o levar a effeito a commissão convoca a todos; exora o patriotismo de todos; de todos aceita coadjuvação; de todos sollicita auxilio; conta emfim com o esforço commum.

O plano e o modelo do monumento commemorativo, que se projecta, estão feitos, examinados e approvados.

E' tudo obra de artista nacional, como devia, como quasi não podia deixar de ser. Falta só levar estes trabalhos á execução.

O mais largo donativo, o obolo minimo, são recebidos com igual reconhecimento. Cada qual contribue com o que pode. Não ha parcella insignificante. Com o real do povo se fazem as grandes cousas; com o real do povo se fará esta, que é para o povo.

Se não ha alma verdadeiramente portugueza que se não estremeça de ufania com a nobreza de chamar-se compatriota de Luiz de Camões, qual recusará agradecer á sua memoria o brasão que nella achou?

Sommem-se as quotas, embora parcas, de todos estes, e não haverá mingoa. Nenhuma riqueza iguala o cabedal d'uma nação.

Nas epochas mais angustiadas tem a caridade enthesourado quantias, que sobrariam para levantar, não um, senão muitos monumentos. Isto prova que nunca nesta terra se recorreu baldadamente ao coração. Do coração é tambem este culto ás cinzas de um homem, applaudido de todos, e só esquecido dos seus.

Para facilitar e realisar o intuito da commissão, convirá que, intendendo-se com ella, outras, e muitas, se organisem nos districtos, nos concelhos, nas parochias, em toda a extensão da monarchia, e fóra della, onde quer que o espirito da patria inspire os seus filhos. Vive esse espirito em toda a parte. Não faltam em cada localidade homens estabelecidos; que tomem espontaneamente a si a iniciativa de tão meritorio acto. Com a multiplicidade das diligencias menor será o sacrificio e maior o resultado.

Esta commissão servirá como de centro para unificar aquellas diligencias, que, dispersas seriam menos efficazes.

O convite é geral, é feito ao paiz. A commissão tem a firme esperança de ser attendida e correspondida por tudo quanto falla e sente a lingua do egregio poeta.

A commissão roga e espera tambem a cooperação da imprensa portugueza. Aqui lhe pede já a maxima publicidade para os desejos que exprime, e para os seus actos futuros. A imprensa será d'este modo a medianeira e a fiscal do emprehendimento.

Pode a imprensa abrir subscripções em cada jornal, e em cada um dar a lista dos respectivos subscriptores. Não se negará ella seguramente a noticiar tambem os trabalhos, e fazer patentes as contas.

A imprensa, finalmente, com a sua grande voz e a sua grande luz, irá na frente, annunciando e alumiando a cruzada, que tem por fim o resgate da honra nacional ha tanto tempo empenhada.

Duvidar do concurso e boa vontade da imprensa em tal objecto fôra pôr em duvida o poder que lhe dá o sceptro — a intelligencia. Se ainda não houve ideia patriotica de que se não fizesse evangelisadora ferverosa, o que fará esta, que tanto lhe toca, e tão sua é!

A commissão expõe succintamente o seu pensamento e as suas esperanças, appellando para o coração e para a intelligencia do paiz. Nestes dois poderosos elementos confia, e com esta fé não teme obstaculos.

A commissão, accorde nos principios acima exarados, adoptou dois modos de colligir os subsidios necessarios para erigir o monumento projectado — donativo e subscripção. A donativos não se designam limites. A' subscripção estabelece-se como *maximo* a quantia de 500 rs. Na subscripção aceita-se toda a quantia abaixo desta, nenhuma acima. —

Lisboa, 14 de Junho de 1860.

Duque de Saldanha, presidente — *Francisco de Paula Sant'Iago*, vice-presidente — *Carlos Krus*, thesoureiro — *Conde de Farrobo* — *Visconde de Porto Covo* — *Visconde de Jerumenha* — *Visconde de Menezes* — *Abbade de Castro* — *José Maria Eugenio de Almeida* — *Antonio Feliciano de Castilho* — *José da Silva Mendes Leal Junior* — *Estevão José Pereira Palha* — *Antonio Esteves de Carvalho* — *Luiz d'Almeida e Albuquerque* — *Francisco Augusto Metrass* — *José Pedro Collares Junior* — *Joaquim Pedro de Sousa*, secretario — *Luiz Tiburcio Ferreira*, vice-secretario.

PROJECTO DE LEI.

SENHORES;

A' commissão de fazenda foram enviadas duas representações dirigidas á camara dos senhores deputados: uma da mesa do definitorio da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, da cidade de Coimbra, e outra da Camara Municipal da mesma cidade, pedindo ambas a cêrca, pertença do extincto collegio do Carmo, na rua da Sophia d'aquella mesma cidade.

A mesa do definitorio fundamenta a sua pretenção em que o edificio do extincto collegio do Carmo já lhe fôra dado pela carta de lei de 23 d'Abril de 1845 para n'elle se estabelecer um hospital para o curativo dos enfermos pobres, sendo igualmente certo, como informa o administrador do concelho, que no mesmo edificio existe o Asylo de Mendicidade; convindo por isso para a distracção e passeios hygienicos dos enfermos e dos pobres a referida cêrca, que era pertença d'aquelle edificio.

O delegado do thesouro de Coimbra informa favoravelmente esta representação, mórmente quando a cêrca apenas rende hoje rs. 5$550 annuaes, parecendo-lhe conveniente a cedencia do terreno á Veneravel Ordem.

A Camara Municipal de Coimbra, sem combater a pretenção da mesa do definitorio, exige comtudo, que d'aquelle terreno da cêrca se dê á Camara a parte que fôr necessaria para a construcção de uma rua parallela á da Sophia; e que communicando-se com esta possa mais facilmente dirigir-se ao cemiterio da mesma cidade.

Parece á commissão que o pedido d'estas corporações é justo, e que ambas as pretenções se podem conciliar no seguinte projecto de lei, que de accordo com o governo a commissão de fazenda tem a honra de submetter á approvação da camara.

PROJECTO DE LEI.

Artigo 1.º E' concedida á Veneravel Ordem Terceira da Penitencia da cidade de Coimbra a cêrca, pertença do edificio do extincto collegio do Carmo, na rua da Sophia; á excepção da parte do terreno que fôr necessaria para a construcção de uma rua, e que para este fim é cedida á Camara de Coimbra.

Artigo 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Sala da commissão, 20 de Junho de 1860.

Antonio José d'Avila — Rodrigo Nogueira Soares Vieira — Carlos Cyrillo Machado — Antonio Rodrigues Sampaio — Joaquim Gonçalves Mamede — Thomaz de Carvalho — Justino Antonio de Freitas.

COMMUNICADOS.

NEGOCIOS DO ULTRAMAR.

Ha occasiões e questões em que a politica e espirito de partido não devem apparecer, porque só assim se podem tractar maduramente os negocios e remediar os males que um paiz soffre.

Tristes e bem tristes são para todos os bons portuguezes as noticias de Angola, d'aquella provincia, que bem governada e administrada, ha de vir a ser a joia mais preciosa da corôa portugueza; mas serão os males alli acontecidos irremediaveis? Não haverá meios para castigar e reduzir á obediencia os barbaros africanos? Não se poderá evitar que os males se repitam, e que acontecimentos tão graves, desastrosos e vergonhosos se tornem a dar? Não por certo: ainda não estamos tão infelizes, que nos vejamos obrigados a perder, e tão vergonhosamente, as nossas possessões africanas, e mais me convenço, que as nossas bellas colonias bem regidas e administradas, hão de dar mais proveito e riqueza a Portugal, do que a França e a Inglaterra tiram das suas.

E' injusto attribuir a este, ou áquelle ministerio, os acontecimentos d'Angola: os males que alli se estão soffrendo tem causas diversas, tendo como a principal, a falta da nossa marinha, bem montada e organisada, e melhor retribuida do que o é presentemente — mas será este governo o culpado de não termos uma boa marinha para o serviço das nossas colonias? Será o governo passado? Serão os governos antigos? De duas uma: ou todos os governos são culpados, ou não é nenhum; eu voto pela segunda, porque o *causa causarum* desta grande falta é a molestia que tem constantemente atacado todos os ministerios, isto é, a escassez de numerario.

Podem responder-me, que com uma severa economia não nos faltariam os meios; será assim: mas sendo, como é certo, que todos os partidos politicos tem sido poder em Portugal, porque razão não appareceram ainda essas economias? Em que ramos devem ser feitas? Na marinha, não por certo, porque o official não é remunerado como o devia ser um homem, que passa a peior vida, que soffre todos os incommodos e privações do embarcadiço, que todos os dias expõe a vida á mercê das ondas. Será no exercito, nos soldos dos officiaes? Quem se lembra que qualquer official hespanhol ganha um soldo, com o qual o nosso governo paga a quatro de igual graduação, não poderá sustentar que as economias devem ser feitas no exercito, que afora um diminuto soldo, que mal lhe chega para o seu vestuario e sustento, ainda delle paga decimas! Deveremos fazer economias nos empregados fiscaes? Quem souber quanto ganha um guarda barreira, ou um fiscal d'alfandega não poderá negar que a não serem as virtudes de que os portuguezes são dotados, não haveria ninguem que offerecendo-se-lhe, como está acontecendo todos os dias, uma boa gratificação, deixasse esta, pelo ridiculo salario que percebe da nação. Talvez deva haver menor numero de empregados em todos os ramos; mas o que é por certo necessario, é remuneral-os de tal modo, que lhes compense os seus trabalhos e não lhes dê occasiões de prevaricarem; feito isto, persuado-me que o numero pode ser diminuido e que a receita do Estado será maior por todas razões, e com especialidade porque a fiscalisação será muito melhor.

Para que os governos podessem ser com justa causa accusados dos males que se estão passando em Angola, seria necessario que estando sempre habilitados a acudir com todos os soccorros áquella provincia, o não fizessem. Mas qual seria o portuguez capaz de tal fazer? Era forçoso que os portuguezes degenerassem para assim fazerem, para se esquecerem de que Portugal tem o seu futuro ligado ás nossas colonias, porque só de lá lhe poderão vir os recursos para se poder sustentar nação livre e independente.

Ha comtudo pontos, em que culpados são, e têem sido todos os governos; um d'elles é em geral, a má escolha dos homens, que têem sido mandados como empregados para o Ultramar; todos os governos têem procurado lugares para os homens, em vez de procurarem os homens para os lugares; o resultado desta má pratica, deste abuso não seja eu que o diga.

Os despachos para o exercito do Ultramar, têem em geral recahido em homens sem os conhecimentos e requisitos necessarios para se poder ser um official bom. E como desejára um bom official ser despachado para um exercito composto na sua maioria de degredados? Serão estes infelizes os competentes para comporem um exercito, que deve ter por base a disciplina e a cega obediencia? Não são por certo; e tem sido, e é este um dos grandes erros de todos os governos, e que se deve emendar quanto antes, mesmo porque exercito composto de homens de taes qualidades não é exercito, nem tal nome se lhe deve dar, sem offender aquelles que se prezam e honram de vestir uma farda.

As industrias, a agricultura e o commercio das nossas colonias precisam muito de braços; o governo pode e deve applicar os degredados nestes diversos ramos, com toda a vantagem e maior proveito, do que compondo com elles uma força armada de que nunca pode, nem ha de poder, dispor com proveito e vantagem; em quanto assim não fizerem hão de sentir-lhe os effeitos.

Mas perguntar-me-hão: — onde está a gente de que o governo deve lançar mão para defender a integridade e independencia das nossas colonias? No caso presente encontrará quem quizer a resposta, lendo o capitulo 8.º, art. 113 da Carta Constitucional; e o nosso exercito, a não servir para defender a nossa independencia e a integridade do nosso territorio, deve-se dispensar e livrar os povos do tributo que mais lhes custa a pagar; e para obstar a que de futuro se repita a necessidade, que hoje temos, de tropas boas e disciplinadas nas nossas colonias, reforme-se a nossa legislação militar, augmente-se a força do exercito, mas não para servir só de apparato e para augmentar a despeza publica; sirva para o mesmo que servem os exercitos das outras nações.

A França se tem bons soldados, e melhores officiaes, deve isso á sua eschola d'Algeria; alli vão todos os corpos fazer serviço, e não existe um exercito privativo para o serviço das colonias francezas: a Inglaterra segue o mesmo systema a respeito da sua India, e o resultado benefico d'este systema, todos o presenceámos nas guerras da Criméa, e da Italia.

Mandem os governos para as nossas colonias homens justos e conhecedores do seu dever, dêem-lhes todos os auxilios necessarios para bem desempenharem a sua missão, e sejam as nossas colonias guarnecidas sempre por tropas do exercito do continente, acabando-se por uma vez com o chamado exercito do Ultramar, e nós tiraremos proveito das nossas possessões, alli reinará o socego, ordem e obediencia, e nós seremos respeitados não só pelos povos d'aquellas vastas regiões, mas até por aquelles que não sendo negros africanos, têem comtudo os mesmos desejos que estes, e procuram ha muito tempo e por todos os modos, acabar com o nosso poder e prestigio n'aquellas vastas e ferteis regiões.

Concluindo direi: — um grande homem disse que para fazer a guerra era necessario — dinheiro, dinheiro, e mais dinheiro; — quanto a mim para occorrer ás necessidades do momento, não são sufficientes os duzentos contos pedidos; mas o dinheiro que haviamos gastar com Langlois, empregue-se em salvar o que já perdemos no Ultramar, e em conservar o que em breve perderemos, se o governo não tomar medidas tão energicas como os males reclamam, e para todos supportarmos com resignação o peso dos tributos, que necessariamente os negocios do Ultramar hão de comsigo acarretar; lembremo-nos, que sem questão, nem duvida alguma, o nosso futuro, e a felicidade do nosso paiz, não nos pode vir senão daquellas vastas regiões, ricas e abundantes de tudo, e de que até agora não nos temos lembrado cómo deviamos.

Eis, sr. Redactor, a opinião d'um soldado portuguez, que ama o seu paiz, e que aborrece as annexações e os despotismos.

L. P. B.

INDEPENDENCIA NACIONAL.

Teremos guerra? Eis o brado que partindo do mais alto personagem politico, e repercutindo-se por todas as escalas sociaes até ao mais insipiente lavrador dos campos, vem encher os animos de susto e os peitos de medo.

Receia-se que tenhamos guerra, e que a tenhamos com a Hespanha. Assim o dão a entender as medidas que o governo vae tomar em relação ao nosso estado de defeza.

Tem-se dito que o nosso exercito vae ser elevado a 50:000 homens, e é mais positivo já, o projecto apresentado ás camaras pelos ministros da guerra e do reino, para a creação no continente e ilhas adjacentes, de corpos auxiliares destinados a coadjuvar o exercito permanente em casa de guerra.

Com serem tudo isto por emquanto, medidas preventivas a respeito da creação dos corpos auxiliares, e, apenas desconfianças em relação á guerra com Hespanha, nem por isso deixam taes cousas de nos abrir campo a considerações aliás serias.

Quererá Portugal curvar a cabeça ao jugo hespanhol, no caso da nação visinha tomar por divisa, agora em pleno seculo XIX, o *droit de conquête* em relação a nós?

Quererá este paiz que tanto custou para ser nação, e que tanto sangue fez derramar para ser livre, quererá agora á luz creadora do progresso, prescindir dos seus foros e regalias de nação livre, dar para traz 3 passos, cada um de seculo, e aceitar alegre os foros da escravidão, que disfarçadamente lhe poderão dar mãos amigas?

Por outro lado, quererá a Hespanha marchar de mão armada sobre Portugal, prolongando assim a sua retirada victoriosa d'Africa até á extrema occidental da peninsula?

Esquecerá a Hespanha em tal conjunctura, que, fazer a guerra a portuguezes, não é o mesmo, nem o pode ser, que fazel-a aos marroquinos?

Lá combatia um povo rude talvez, a quem a civilisação e o manejo das armas, não tem posto ainda a par de si, mais culta, e mais adestrada n'elle. Combatia o imperio de Marrocos por um lado, em quanto pelo outro, Luiz Napoleão Bonaparte, em vez de lhe dar o braço protector deste equilibrio politico d'onde devemos esperar a paz, a ferro e fogo lhe conquistava o seu territorio e lhe orphandava tantos e tantos filhos....

Aqui tem porem a Hespanha de combater em Portugal, — tem de lutar com portuguezes!

Quererá ella esquecer n'um momento, as para si tão desastrosas epochas de 1640 e 1644, e anteriormente 1385!

Pouca importancia damos a taes considerações, que oxalá sejam tão ephemeras em seus resultados como de pouca dura e sem importancia são as ponderações que fazemos.

Portugal nasceu livre ha setecentos annos, e não seria agora que o poder de Castella o viesse escravisar.

É verdade que os homens que afincadamente curam de politica, receiam que estreitas relações unam actualmente Hespanha e França, e que neste caso, nos queiram juntas avassallar, e avassallar pela força.

Meros curiosos em assumptos politicos, abalançamos-nos a dizer, que, não haja medo assim de perdermos a nossa nacionalidade e o nosso passado tão rico de grandes feitos.

Portugal é, e será dos portuguezes: assim o disseram os heroicos fundadores da monarchia: *Nunquam volumus nostrum regnum ire foras de Portugalensibus*; assim o mostraram seus descendentes até hoje em tantos recontros com estranhos, e até com os seus!

E assim succederá, mau grado ao leão de Castella, mau grado á aguia franceza.

Portugal, tem pouco mais ou menos 3:555 leguas quadradas; a Hespanha pode dispor para uma invasão a muito custo de cem mil homens de guerra, a menos que no caso de conquista a França a não auxilie, porque então, maior seria o seu poder. Mas ainda assim, todos elles cabem em Portugal, e este paiz em taes apuros, tem para se defender cem ou duzentos mil homens promptos a combater pela sua independencia. Tem mais: cada portuguez, embora as cans lhe alvejem na fronte, de boa mente tomaria as armas em prol dos seus direitos.

A mesma Hespanha sabe ha muito o que é defender, o que é combater pela patria! Recorde-se de 1808 e 1809 em que Napoleão, o grande, viu vacillar o seu poderio, sentiu abalado o seu throno pela guerra de exterminio, a peor das guerras, que lhe fez a Hespanha e Portugal. Foi na peninsula que essa estrella de tanta gloria começou a eclipsar-se! .. foi aqui que Bonaparte soube, que não é tão facil conquistar, como é facil conceber audaciosos planos d'isso. Lembre-se d'isto a Hespanha, e dê aos Mouros o que sabe.

E não esqueça tambem de que importancia é Portugal, quanto á sua posição geographica, quanto ao seu clima bemfazejo, quanto á fertilidade de seu solo, e quanto á amplidão e magestade do seu porto de Lisboa, para que, pequenos como somos, não tenhamos quem mais poderoso, nos dê a mão em taes circumstancias.

Recorde a Hespanha (repetimos, se taes ideas têem vida n'alguma cabeça sua) 1640; estenda-nos a sua mão de irmã, que, Deus assim como nos fez nascer sob o mesmo ceu, nos abençoará tambem.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Vi no *Tribuno Popular*, n.º 460, com data de 11 do corrente Junho, um communicado, o qual me diz respeito. Sou a dizer que em quanto o seu auctor se não assignar, nada tenho a responder; pois que não posso dar satisfações a quem anda mascarado, e se o digno auctor do communicado tem alguma honra deve assignar-se, porque prometto não faltar á verdade do que sou accusado, pois que uma letra J. não é nome.

Maiorca 23 de Junho de 1860.

Antonio Maria Lemos.

NOTICIAS DIVERSAS.

Desastre. — Na quarta feira houve um grande desastre na mala-posta que se dirigia de Coimbra para o Porto.

Pelo fim da tarde, ao sahir da estação da Ponte da Pedra, as eguas quizeram desviar a mala-posta da estrada para um local onde costumam ir beber. O cocheiro poz-se em pé e tentou segural-as; mas neste acto uma das rodas dianteiras metteu-se por baixo do carro e fel-o tombar. Infelizmente quando o cocheiro cahiu foi bater com a cabeça em uma pedra, ficando em tal estado, que dentro em pouco tinha fallecido.

O carro ia completamente cheio de passageiros, que ao todo faziam o numero de nove, incluindo o sr. capitão Vieira, ajudante da repartição da mala-posta.

Todos os passageiros, apenas com a excepção de uma senhora, ficaram muito maguados. Não houve porem nenhuma perna ou braço quebrado, tendo só um dos passageiros quebrado cinco dentes.

Na occasião do desastre chegavam casualmente ao lugar do sinistro o exm.º sr. conde da Graciosa, a sua exm.ª esposa, e seu filho Fernando, que vinham da Borralha para a Graciosa. Apearam-se immediatamente, e o exm.º conde, com a sua costumada bondade e cavalheirismo, fez transportar para sua casa os passageiros, mandando logo chamar medico, e fazendo quanto estava ao seu alcance para lhes suavisar esta desgraça.

No entanto o conductor, apesar de ter ficado bastante ferido no rosto, tractou com os mais empregados da estação de levantar a mala-posta, que foi encontrada em estado de fazer viagem.

Passado algum tempo, achando-se tres dos passageiros mais aliviados dos seus incommodos, vieram metter-se no carro, e partiu este para o Porto, dirigido pelo conductor, que nesta crise se mostrou muito animoso. Um dos passageiros era o actor Taborda, outro um francez, e outro um individuo de Braga, de quem não sabemos o nome.

Pela uma hora da noute soube-se em Coimbra que tivera lugar o sinistro; e sem demora partiu para a Ponte da Pedra o sr. major José Maria da Cunha, director da mala-posta, a fim de dar as providencias necessarias.

Na quinta feira sahiram de casa do exm.º sr. conde da Graciosa para o Porto mais tres passageiros, que eram os sr. João Marques, Albino José de Sousa Pinto, e sua mulher D. Carolina Julia da Silva Fragoso, do Porto.

Ficaram ainda as srs. João de Gouvea Rebello Castello Branco, do Peso da Regua; capitão Vieira — ambos muito incommodados; e João Henriques de Sousa Guedes, academico, do Porto, que foi o que teve os cinco dentes queixaes quebrados.

Policia academica. — Por accordão do Conselho de Decanos da Universidade de Coimbra de 4 do corrente, foi riscado da mesma Universidade por tempo de um anno, o estudante do segundo anno da Faculdade de Direito Julio Carlos Pereira de Eça, por violencias, e espancamento, praticadas em resultado de rixa velha contra a pessoa de Amelia, moradora na rua das Solas n'esta cidade: constando mais que pretendera abafar as queixas da offendida, não só por meio de ameaças, mas tambem com tres moedas que lhe dera, reconhecendo assim o seu crime, e querendo remir-se d'elle a dinheiro, sendo tambem certo que, em lugar de ter a devida e conveniente applicação, não cuida dos seus estudos.

Por accordão do mesmo Conselho de 8 do corrente, foram riscados por tempo de um anno os estudantes do segundo anno da Faculdade de Direito José Julio de Oliveira Baptista, e José Joaquim Fontoura Araujo Madureira, pela tentativa praticada de noite, de arrombamento de portas da habitação de Maria do Rosario e outras, moradoras na Couraça dos Apostolos, quebrando vidraças de janellas, e praticando outros disturbios e desordens, constando mais que, em lugar de se-

rem applicados, não cuidam dos seus estudos, como lhes cumpria e convinha.

Por accordão do mesmo Conselho de 8 do corrente, foi expulso de Coimbra por tempo de um anno, Paulo Arsenio Judice Samora Biker, que tendo vindo á Universidade ja dois annos, com o fim de seguir os estudos, não tem colhido proveito algum d'elles, não se matriculando no tempo legal, nem fazendo os seus exames; antes envolvendo-se em desordens e outros disturbios, como na tentativa de arrombamento de portas da casa de Maria do Rosario e outras, moradoras na Couraça dos Apostolos.

Theses.—O sr. Manoel Pereira Dias defende theses na Faculdade de Medicina, nos dias 2 e 3 de Julho proximo.

Rendas municipaes.—No mez de Junho, que hoje finda, produziram as rendas deste concelho de Coimbra a quantia de 1:476$000.

Bazar.—A'manhã á noute, haverá na Floresta do Mondego leilão das prendas, que restaram do bazar da philarmonica *Boa-União*. E' de esperar que as familias de Coimbra vão mais esta vez auxiliar esta sociedade.

Escandalo.—Ha dias, uma familia que vinha da Figueira para esta cidade, encontrou na estrada da margem do rio, entre a Memoria e o Porto da Pedra, mais de 30 estudantes completamente nus! Isto é o cumulo do desaforo!

Consta-nos que este facto se tem praticado mais vezes, enchendo de indignação as pessoas que o têem presenceado.

Pedimos porisso ás auctoridades competentes, que empreguem as possiveis diligencias para serem severamente castigados os que praticam actos tão indignos de gente civilisada.

Nova cadeira de instrucção primaria.—Foi creada a cadeira de instrucção primaria na freguezia de S. Martinho da Cortiça, concelho de Arganil.

Restabelecimento de concelhos.—Na sessão da camara dos deputados do dia 26, foram mandados para a mesa dois projectos de lei da commissão de estatistica, restabelecendo os concelhos de Tentugal, e Maiorca.

Instrucção primaria.—Estão a concurso pelo espaço de 60 dias, que principia hoje, as cadeiras de instrucção primaria de Penella e Taveiro, neste districto de Coimbra.

Caminho de ferro do norte.—O engenheiro Eusebio Page, sub director da empreza constructora dos caminhos de ferro portuguezes, annunciou que a dita empreza dá por empreitada a construcção das obras de arte, nos lanços 1.°, 2.°, 3.°, e 4.°, da 5.ª secção da linha desde as immediações de Angeja até ao Porto.

Já se acham contractados os movimentos de terra nos mencionados lanços.

As condições e modelos estão patentes em Ovar, no escriptorio do chefe da secção, D. Thomaz Campomanes, a quem devem ser dirigidas as propostas.

Chegada.—Chegou a Lisboa o sr. D. José Salamanca.

Noticias importantes.—A *Opinião* de Lisboa, que acabamos de receber, diz que o governo recebera na quinta feira a seguinte parte telegraphica:

«Roma 27 de Junho—11 horas da manhã:—A sua ex.ª o ministro dos negocios estrangeiros.

«O rei de Napoles proclamou uma constituição. Spinelli, primeiro ministro; o gover no distincto. O principe Trapani vice-rei da Sicilia. (assignado) *V. d'Alte.*»

Consta ao mesmo jornal que tambem se recebera pelo telegrapho a noticia de ter o ministro de França em Napoles levado duas bengaladas na rua de Toledo d'aquella cidade. A bengala era chapeada. Julga-se ter procedido a aggressão do partido anti-reformista.

O principe Jeronymo, thio do imperador Napoleão, havia fallecido.

DESPRONUNCIA.

Temos a satisfação de annunciar, que foi hoje despronunciado na Relação do Porto o nosso particular amigo o snr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Felicitamos S. Ex.ª pelo completo triumpho que acaba de obter dos seus inimigos particulares e politicos.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 29 de Junho de 1860.

Até que emfim terminou a discussão do codigo de credito predial, um dos mais valiosos trabalhos do actual Ministro da Justiça; e uma das medidas de maior importancia para dar á propriedade individual toda a protecção de que ella carece para assegurar a sua existencia; promover o seu desenvolvimento, e convertel-a n'um principio inviolavel.

Em quanto as hypothecas ou forem apparentes, ou desconhecidas; em quanto a propriedade estiver incerta, ou occulta, não ha nella confiança possivel; e os capitaes de que sobretudo a agricultura tanto necessita, ou buscarão outros destinos, ou substituirão pela usura o risco, que lhes offerece a propriedade como actualmente existe entre nós. E estes males só podem evitar-se pela adopção de um bom systema hypothecario como o que se contem na proposta do governo. Era, porem, tal a garrulice da opposição, que se a maioria não votasse o requerimento para julgar a materia discutida, nem em dez sessões se extinguiria a inscripção!

Foram approvados por grande maioria todos os artigos a que se não tinham offerecido emendas ou substituições; passando-se depois á votação destes, como havia muitas propostas, ainda que a maior parte regeitadas já pela commissão, ficou para se concluir a votação para sabbado.

O Ministro da Justiça offereceu uma substituição aos artigos que tractam dos conservadores, e ficando facultativa a sua creação, o que concilia as opiniões conscienciosas de muitos deputados.

Antes de se entrar na ordem do dia representou a opposição em S. Bento a scena comica que concertara no escriptorio do *Jornal do Commercio*. Rompeu o espectaculo o Castrinho com as suas costumadas verrinas, que traz muito decoradas, e que repete com o mesmo gosto com que os rapazes deitam á janella uma redinha de fogo de vistas! O pobre rapazelho irado, mas não facundo, accusava o governo porque não se apresentava para responder ás interpellações que lhe tinham sido annunciadas.

O *pé de dança* veiu com os seus guisos de truão já muito batido, distrahir a assembleia da impressão funebre que deixara nos poucos que poderam ouvil-o, o orador sepulchral do Castrinho. O Affonseca, como verdadeiro curandeiro que é, até quiz das physionomias dos ministros tirar partido para os accusar de indolentes e remissos no cumprimento dos seus deveres! A par destas sandices, disse outras muitas, com a mesma consciencia com que procura aos doentes que o consultam, se querem ser tractados pela homoepathia com que agora especula, ou pela medicina official.

O Ministro da Justiça replicou energicamente ao Castro e Affonseca, e de um modo que nada deixou a desejar.

O Arrobas completou esta entremezada com um discurso monumental no genero grutesco! Era curioso vel-o com as bochechas a empar, meneando a cabeça, e dando taes patadas no pavimento da sala, que fazia tremer as bancadas; a gritar como se estivesse no meio da praça de Santa Anna e para não dizer senão insolencias e chocarrices, com que a gente séria da opposição estava vexada.

O D. Rodrigo de Menezes poz a cousa em pratos limpos; recordando aos actuaes zeladores da opposição os saudosos tempos do ministerio do marquez de Loulé e Carlos Bento, em que estes cavalheiros nunca foram á camara responder a uma só interpellação importante. Notou, para desmentir aquelle saltimbanco politico, que dizia que o governo tinha a camara na algibeira, que nunca houvera tanta liberdade como na actualidade, em que os empregados de immediata confiança estavam constantemente fallando e votando contra o governo.

A final approvou-se a proposta do Barros e Sá e D. Rodrigo para que houvesse todos os dias uma hora de prorogação da sessão para as interpellações; e a opposição que pedia uma sessão por semana para as interpellações, isto é 3 horas maximo em 6 dias, votou toda contra a proposta dos dois deputados da maioria que lhe dava seis horas em cada semana! Eis aqui a boa fé e lealdade da opposição! E quando soou a hora de terminar a sessão, foi preciso que um deputado da maioria requeresse que se cumprisse a resolução da camara passando-se ás interpellações, em quanto a opposição gritava que tinha dado a hora e se levantava para sahir pela porta fóra!

A interpellação verificou-se sobre as causas da emigração das ilhas para o Brazil; mas dentro em pouco os bancos da opposição estavam desertos!

A discussão da contribuição pessoal não se concluiu, porque a urgencia do serviço não permittiu que o Ministro da Fazenda fosse á camara na terça e quarta feira. Na segunda feira, porem, discutiu-se largamente a proposito daquella proposta de lei o gado cavallar e muar. Cada orador da opposição pedia uma excepção para o seu bucefalo ou para o burro do seu visinho. Era como dizia um espirituoso deputado, «uma questão pessoal.»

O Secco pedia uma excepção para os cavallos ou eguas dos padres curas, e para as berlindas dos excellentissimos mitrados! Tanto pode o espirito de campanario até sobre os espiritos mais despreoccupados! Este Secco não perde occasião de despicar-se da surra que lhe fizeram de o excluir na Junta Administrativa dos Campos do Mondego. O pobre Director das Obras Publicas é o seu Cabrion; e não perde occasião de o pôr em apuros, pedindo esclarecimentos sobre os trabalhos de levantamento da planta e perimetro dos Campos do Mondego. A' parte, porem, as veleidades do Secco, seria injusto negar-lhe espirito justiceiro, e integridade de caracter contra quaesquer abusos nas cousas de administração em que se mette.

O melindroso estado sanitario do Pedro de Lagares, não lhe tem permittido tomar parte na questão cavallar, que tanto estava a caber ao deputado das atafonas.

As côrtes serão prorogadas até 20 de Julho. O orçamento deve entrar brevemente em discussão por ministerios, e será o meio não só de concluir a sua discussão, mas tambem de evitar que saia da camara mais crescido em despezas, porque a experiencia tem mostrado que sempre assim acontece, e que os deputados da opposição são os primeiros a propôr augmentos.

Os fundos da *Politica Liberal* estão muito embaixo: no fim do primeiro trimestre retiraram-se-lhe metade dos assignantes; e entre os redactores é tal a divergencia que uns censuram nos seus artigos os actos dos outros. O Rebello está desesperado com o Latino Coelho; o Magalhães Coutinho abandonou a redacção, assim como o medico Lisboa. O Latino arrematou o papel para o *Diario de Lisboa* por mais 400 rs. em resma do que o *mesmo* papel custava quando era administrado pelas Secretarias d'Estado! A direcção do Latino tem sido deploravel. Os traductores do *Diario* só traduzem para a *Politica Liberal*, e é d'alli que as transcreve o folha official! No meado deste mez publicava o *Diario* noticias de França do dia 29 de Maio!

Mas que hade ser se o Latino sófoi duas a tres vezes á Imprensa Nacional desde que recebe a competente gratificação! Mas se o governo o demittisse, havia de gritar a opposição que era intolerancia, e vingança politica.

Na eschola polytechnica faz o Latino outro tanto; em cinco mezes foi quatro ou cinco dias á aula, a ponto que os estudantes requereram ao director que lhes nomeasse outro professor porque não queriam perder o anno por culpa do lente.

O curso de letras na Academia das Sciencias tambem se não abriu, porque o Castilho escusou-se, e os dois lentes que restavam não faziam maioria para se constituirem. O concurso que se abriu não deu resultado. O Lopes de Mendonça entupiu logo na primeira lição, e não voltou lá! Os nossos grandes litteratos são assim. Inuteis para o trabalho; são os primeiros a accusar o governo, e a dizer mal de tudo e de todos.

Os trabalhos do caminho de ferro continuam com grande actividade. A ponte pensil sobre o Tejo na linha de leste está concluida, e dentro em pouco será assente. Os protectores do *Petto* devem estar confundidos.

A opposição actual não é uma cousa seria. Composta da gente ambiciosa ou despeitada de todos os corrilhos politicos, não tem força nem auctoridade para preponderar na opinião publica; e muito menos contem em si os necessarios elementos e as indispensaveis condições para constituir um governo; e isto explica os desvarios da sua imprensa; o decosido de seus ataques na tribuna, e as scenas de escandalo a que frequentemente recorre para não deixar entibiar a coragem de seus adeptos. Agora se empenha ella em fazer eleger o Sant'Anna por uma vacatura no districto de Vianna. Isto diz tudo.

ANNUNCIOS.

1 **O** INNOCENCIO, de Luso da Igreja, vende na quadra dos banhos, lenha secca, e bôa palha de cevada e trigo por carrada ou ao miudo.

2 **D.** MARIA DA GLORIA DE MAGALHÃES, da Louzã, previne o publico para que ninguem contracte, sob pena de nullidade, com José Luiz Monteiro Madeira, de Coja, sobre os bens de que o mesmo está de posse, ou lhe venham a pertencer, porque alem da annunciante ser donataria universal do dito Monteiro, acresce ser-lhe o mesmo responsavel por quantia superior ao valor dos bens livres, de que está de posse.

3 **Q**UEM QUIZER comprar a armação d'uma botica com vidros e utensilios, dirija-se na villa da Figueira a João dos Santos Pereira Jardim, para este lha mostrar e tratar do ajuste, ou a José Nogueira Correia, presentemente residente em Cantanhede.

LEILÃO.

4 **N**O DIA 1.° de Julho proximo terá lugar a venda em hasta publica, nas casas do tribunal d'esta villa, e perante o meritissimo Juiz de Direito, metade do Palhabote portuguez LYMPHA, surto neste porto. Figueira da Foz 26 de Junho de 1860.

5 **O**S SRS. MELLO BASTO E MONTENEGRO, photographicos, que têem o seu atelier na rua do Corpo de Deus, n.° 25, têem a honra de participar ao illustrado publico d'esta cidade, que com motivo de trabalhos pendentes se demoram alguns dias mais, na certeza de que os trabalhos continuarão sendo o mais perfeitos possivel, tanto na parte de photographia como na de pintura.

6 **H**OSPEDARIA DE LUSO, de José Duarte Helleno.

Acaba de abrir-se novamente este Estabelecimento, tão conhecido já pelas suas commodidades que offerece aos que costumam na quadra dos banhos visitar aquelles tão saudaveis e tão poeticos lugares do Bussaco.

Preços:—casa e comida (havendo para o jantar, sopa, vacca, arroz, com prato de meio e sobremesa) 600. Dito (menos o prato de meio) 480.

RETRATISTA PHOTOGRAPHICO.

RUA DA CALÇADA, N.° 71, 2.° ANDAR.

7 **A**NTONIO DA CONCEIÇÃO MATTOS, continua a tirar retratos em prata, vidro, papel e oleado, coloridos e por colorir, (mesmo em tempo chuvoso) do tamanho que se quizer, desde a miniatura até á placa inteira, ou do tamanho natural a oleo; e promptifica-se a ir retratar ás casas aonde for chamado. Copia qualquer retrato, gravura, quadro e estatua com a maior exatidão, e ensina a retratar.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 622 TERÇA FEIRA 3 DE JULHO 7.° ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.	
POR ANNO	3200
POR SEMESTRE	1600
POR TRIMESTRE	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	930

MONUMENTO A CAMÕES.

Está aberta no escriptorio deste jornal uma subscripção para o monumento a Luiz de Camões.

Acreditamos que para uma obra tão patriotica os Conimbricenses se prestarão a concorrer da melhor vontade.

Transporte	6$900
Conselheiro Vicente José de Vasconcellos e Silva, Secretario da Universidade	500
Raymundo Venancio Rodrigues, Lente de Mathematica	500
Francisco Maria da Veiga Beira, estudante de Direito	300
José Julio Rodrigues, dito de Mathematica e Philosophia	300
Carlos Felix de Lima Mayer, dito de Philosophia	309
Francisco da Silveira Vianna, dito do Lyceu	300
Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão, estudante	300
D. Francisco de Castro e Almeida, estudante	300
Antonio José de Freitas Honorato, Lente de Theologia	500
Manoel Bernardo de Sousa Ennes, Dr. em Theologia	500
Antonio dos Santos Pereira Jardim, Dr. em Direito	500
Luiz Filippe de Abreu, Dr. em Direito	500
Francisco Pedro da Silva, negociante	500
Francisco Marques Perdigão, professor d'instrucção primaria	500
Pedro José da Silva Ramalho, Bacharel formado em Philosophia, e Bacharel em Medicina	500
Antonio Joaquim Pinto Madeira, typographo	240
Antonio Joaquim da Silva Pereira, typographo	100
Joaquim Dias da Conceição typographo	100
Fernando Affonso Giraldes Caldeira, Bacharel formado em Direito	500
	14$140

COIMBRA 2 DE JULHO.

O MINISTERIO DE MARÇO DE 1859.

O Ministerio de Março de 1859 pediu a sua demissão, depois de traduzir em alvitres governativos as novas ideas e mais elevadas aspirações de que o paiz hoje vive.

As resistencias inintelligentes contra o espirito de salutares reformas, retardam o desenvolvimento harmonico, e regular das instituições politicas e sociaes, cuja realisação é o fim do trabalho collectivo dos poderes do estado, e evocam o espirito de revolução, que embora legitimada pelas instituições que fundamente, ou pelas reformas que opere, é sempre um mal.—

As suas construcções baseam sobre ruinas.

Transformar em factos as ideias da epocha sem promover abalos e agitações que alterem o curso regular das coisas, é a missão dos governos.

Não basta proclamar a sua excellencia, é mister realisal-as.

A sciencia resolve os gravissimos problemas da publica governação em suas variadissimas repartições, e o governo faz applicação dos meios por ella indicados.—

A sciencia illumina a estrada que os governos devem trilhar.

A sciencia descobre e os governos applicam.

A liberdade de commercio não foi descobrimento de Robert Peel. A celebridade do seu nome grangeou-a pela applicação dos principios proclamados pela economia social.

Houve um governo em Portugal, que á luz da sciencia estudou as necessidades do paiz, e arrolou os seus recursos, abandonando a vereda tortuosa e enredada da rotina de expedientes estereis, e desprezando a politica empirica e acanhada dos que até então haviam tomado a seu cargo a suprema direcção dos negocios do estado.

Foi um governo de 5 annos de paz, de liberdade, de tolerancia e progresso.—

Todos os subsequentes até Março de 1859 adornaram os seus programmas governativos com a promessa de realisarem os melhoramentos instantemente reclamados;—faltou-lhes, porem, a vigorosa iniciativa—os recursos de intelligencia—e a força de vontade para romperem os diques que estorvavam a sua realisação, embora já alluidos pela acção poderosa d'um governo civilisador.

A ascensão ao poder do ministerio de 1859 atou o fio partido em 1856.

Como então, o governo não requestou o prestigio popular por via de promettimentos lisongeiros, sympaticos á credulidade publica, embora irrealisaveis.

O governo pretendeu a popularidade que assenta sobre factos de interesse nacional.

Guiado pelos preceitos da civilisação não receiou proporcionar os recursos publicos ás necessarias despezas, augmentando e repartindo equitativamente o imposto, sem favorecer o rico á custa do pobre, sem poupar o poderoso a expensas do desvalido.

As immensas vantagens que o paiz grangeará, concluido um systema completo e aperfeiçoado de viação, bem depressa o indemnisarão dos sacrificios passageiros que para o conseguir haja de fazer;—

As despezas embora grandes que as nossas colonias reclamam, abrirão abundantissimas fontes de riqueza enterradas naquelle solo abençoado;—

O reparo das nossas praças de guerra, e a organisação d'um exercito, manterão intacta a nossa inviolabilidade de nação livre e independente, hoje que a Europa inteira estremece, abalados os thronos e as nacionalidades, como se o raio da guerra surgisse terrivel e ameaçador do tumulo de Santa Helena.

Pugnámos pela manutenção do ministerio de 1859 porque nos rasgos da energia vivaz, e fecunda actividade que caracterisou o seu governo, occultou as suas pequenas faltas;— como os feitos illustres dos grandes vultos da historia deixam no esquecimento as maculas dos erros e desvarios, que lhes afeiam paginas da vida.

Os governos são bons absoluta ou relativamente. Não cremos que o de 1859 fosse perfeito, reputamol-o o melhor de todos os que até hoje têem dirigido o carro do estado.

Se ha ahi mais possantes estadistas para carregar com o peso da publica governação, apresentem os seus titulos, exibam as provas da sua preeminencia, produzam os documentos da sua superioridade, patenteem a elevação das suas ideias, e seremos nós os primeiros a pugnar pela sua elevação e manutenção no poder.

Não defendemos homens,—defendemos principios, ou prestamos a homens o nosso apoio pelas ideias que proclamam. M.

VIAGEM SCIENTIFICA.

Com o titulo—*mais uma grande leviandade*—escreveu o *Jornal do Commercio* de 1 do corrente o seguinte:

«No Conselho da Faculdade de Mathe-«matica de Coimbra, houve forte opposição á «lembrança de se mandarem ao *congresso* dos «observadores do eclipse, enviados da Univer-«sidade com caracter *official*; e a opposição «partia dos votos mais auctorisados (segundo «somos informados e cremos que bem infor-«mados).»

Leviandade, e grande leviandade, é a do collega em fallar em opposições que nunca existiram no seio da Faculdade; a qual approvou *unanimemente* o pensamento da viagem, e pediu que fosse dirigida no sentido, não só da observação do eclipse, mas da visita dos estabelecimentos scientificos estrangeiros.

E podemos ainda afiançar-lhe mais: que não só todos os membros da Faculdade, que se acham em Coimbra, approvaram a ideia, mas até os que estão ausentes em côrtes.

As difficuldades de representar dignamente o paiz em presença dos principaes sabios da Europa, e sem possuirmos os meios de que elles dispõem, ninguem as ignora, e já as dissemos neste jornal: mas a Faculdade

FOLHETIM.

ESBOÇOS CRITICOS.

GRINALDA.

FLORES DA JUVENTUDE.

POR

J. A. Sanches da Gama.

SENSITIVAS.

POR

Augusto Sarmento.

E a poesia como flor melindrosa e sensitiva que nem basta muitas vezes disvelada sollicitude para a amparar e resguardar da violencia da critica. E todavia nunca lhe foi mister como nos tempos que correm tão rigorosa e severa fiscalisação, pois tão malbaratada anda que, sendo de si fidalga e recolhida, os villãos, revestindo-a de oiropeis, a assoalham nas praças, e tentam, profanando-a, apeal-a da tripode divina onde a sentou a veneração constante de todas as idades. Mas dia chegará em que os vendilhões sejam expulsos do templo, o culto restituido ás aras, e os oraculos sanctos acatados como cumpre.

Reina a revolução e com ella a desordem. A litteratura quasi que semelha, desculpe-se a comparação, vasta sala de baile em que o mais humilde escholar afivela a mascara e enverga o dominó, ostentando-se incognito com pretenciosa jactancia. E' ampla a liberdade; usa-se e abusa-se, mas, inda assim, é nos seus proprios excessos salutar. Onde quer que exista, embora se disfarce com a modestia, o genio revela-se sempre; a flor, posto que recatada e occulta, atraiçoa-se com o aroma.

E quando se amortecerem as paixões, e a rasoira do tempo tiver passado por nós, a posteridade aferirá, justa e inflexivel, o merecimento de todos. Ha de elevar muitos, hoje desapercebidos, e aniquilar glorias que se pavoneiam altivas. Obscuro e humilimo era Quita, e hoje sobresae com gabos de mimoso e honras de classico; não cabia no reino a fama de José Agostinho, e vae-se rareando e desfazendo, acompanhando a dissolução physica do seu cadaver.

Entre os muitos livros que vão avultando o espolio que de si deixara a litteratura contemporanea, annunciamos e recommendamos um que, gemendo ainda nos prelos, em poucos dias verá a luz da publicidade. E' de versos, e de dois auctores que, reunindo em um só volume os seus cantos, continuam na união das obras a amisade que em toda a vida os tem ligado.

Não será o livro exempto de defeitos, triste condição da humanidade; mas vale quanto basta para abrir distincto lugar aos seus auctores na fileira dos nossos poetas. Não antecipando juizos para que se nos não tome á conta de sympathia o que seria de rigorosa equidade, apontaremos comtudo como de especial e peregrino merecimento o pequeno fabullario que tanto distingue a collecção do sr. Sanches da Gama.

Muitos dos nossos escriptores se têem estreiado no genero do apologo com maior ou menor felicidade. Desde Sá de Miranda e Diogo Bernardes até Garrett e Castilho, tem sido abundantes os exemplos, mas nenhuma a vocação decidida. E a culpa certo que não provem da lingua, que a todo o estylo se amolda, e em todo o genero cabe. E o rebellar-se ella em algumas composições, diremos com Garrett, que é mais inhabilidade de quem a conduz, do que defeito proprio seu.

Em verso está pouco trabalhado o apologo entre nós, e o sr. Sanches com ensaios tão felizes faz conceber esperanças de o elevar áquella distincção com que nas lettras estranhas é tractado. Oxalá que não mude de rumo, e que porfie em tão bom caminho; que não imite muitos dos nossos bons ingenhos, que podendo com honra e proveito da patria florescerem insignes, desvariam e se perdem por outros atalhos. Estes são similhantes á mulher formosa e atilada, que podendo ser um cofre de perfeições, modelo de bom gosto, espelho de virtudes, se corrompe seduzida pelo gozo ou fascinada pelo oiro.

de Mathematica não desconhece tambem o proveito que resultará para a sciencia e para o paiz de tão importante commissão, e porisso, repetimos, adoptou *unanimemente* o pensamento da viagem.

O *Jornal do Commercio* deve ter mais cautella com os seus informadores, que lhe compromettem a reputação......

ACCORDÃO DA RELAÇÃO.

Publicamos em seguida o Accordão da Relação do Porto, que manda despronunciar o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Nunca esperámos que outra podesse ser a solução desta deploravel pendencia, que por honra do partido da opposição, que se diz liberal, desejáramos não tivesse sido intentada.

Hoje, porem, que as paixões estão acalmadas, cremos que os proprios auctores da querella serão os primeiros a estimar este resultado, dando assim uma prova de que não desejam erigir em systema as perseguições politicas, que em momentos de exaltação inconsideradamente começaram.

O digno Presidente da Camara, que, por um melindre muito louvavel,se tem até aqui abstido de funccionar na vereação municipal, deve estar satisfeito com o voto unanime e insuspeito dos juizes que o absolveram. Felizmente não vingou no tribunal da Relação a jurisprudencia dos srs. Juiz de Direito Villela, e Delegado do Procurador Regio desta comarca.

A magistratura portugueza honra-se lavrando destas decisões.

Eis o Accordão:

COIMBRA—AGGRAVANTE O DR. RAYMUNDO VENANCIO RODRIGUES.

Accordão em conferencia na Relação, etc. —Aggravado foi o aggravante pelo Juiz de Direito recorrido,no despacho de que recorre; porquanto em relação aos factos incriminados pelo artigo 34 da lei de 25 de Novembro de 1859, e com fundamento no mesmo artigo, nem ha corpo de delicto nem querella, nem sombras de provas no summario.

Da mesma forma foi aggravado em quanto pelo referido despacho foi indiciado com o fundamento no artigo 35 dessa mesma lei; porque, seja o aggravante alguma das auctoridades a que ella se refere, mesmo a respeito de actos que exerça isoladamente da corporação a que preside, e que se não dizem praticados nos effeitos de deliberações d'ella, não se prova bastante pelas testemunhas do summario para ao menos se presumir legitimamente que por si ou por meio dos seus subordinados, o que é altamente constitutivo do crime ou facto punidos no mesmo artigo 35,fizesse conduzir os eleitores a ir depositar na urna os seus votos, ou os impedisse de tratar com outras pessoas,sendo estas as duas unicas hypotheses previstas e incriminadas na lei citada.

Os depoimentos de algumas testemunhas do summario presentes a todo o acto eleitoral e que até fizeram parte da respectiva meza, ou já affirmando que tudo alli se passou com regularidade, ou já depondo da rasgadella e contra-rasgadella de uma lista, mostram e convencem a plena liberdade que houve no acto eleitoral, e excluem assim toda a ideia das incriminações arguidas, e que de facto o aggravante ahi praticasse alguma pressão sobre os eleitores, com relação ás duas ennunciadas e unicas especies ou hypotheses do artigo 35 da referida lei.

Provendo portanto no aggravo, emende o mesmo Juizo seu despacho, e despronunciando o aggravante lhe maude dar baixa na culpa e na fiança.

Porto 30 de Junho de 1860.—*Silveira Pinto—Freire de Lima—Seabra—Macedo—Teixeira de Aguilar.*

O PROJECTO N.º 65.

Publicamos em seguida o voto em separado do sr. deputado Luiz Albano de Andrade.

SENHORES.

O abaixo assignado não podendo concordar com a maioria dos membros da commissão de instrucção publica, sobre o projecto de lei (n.º 10-A) do sr. Thomaz de Carvalho, que tem por fim equiparar os bachareis formados pela Universidade de Coimbra aos cirurgiões formados nas escholas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, na habilitação para o concurso ao magisterio nas cadeiras que constituem o curso completo d'estas escholas;

Considerando que este projecto involve a revogação do § 1.º, art. 112.º do decreto de 29 de Dezembro de 1836, que diz assim:

«As cadeiras 2.ª, 3.ª, 7.ª e 8.ª serão re«putadas *cadeiras medicas*, e providas sem«pre em medicos formados no paiz. As ca«deiras 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 9.ª serão reputa«das *cadeiras cirurgicas*, e providas em can«didatos que tenham curso completo de al«guma das escholas de Lisboa e Porto»;

Considerando que o legislador teve em vista abrir concurso para as diversas cadeiras das escholas, sómente entre os candidatos que tivessem a presumpção legal de melhor aptidão para o magisterio nas diversas cadeiras, e que este pensamento é baseado na indole especial, na organisação legal da faculdade de medicina e das escholas, que até hoje ainda não mudou, e auctorisado por conseguinte pelo plano de estudos mandado observar naquella e nestas;

Considerando que a faculdade de medicina, abrangendo no seu plano geral todos os ramos da arte de curar, e não admittindo em seu seio senão os alumnos já preparados com a instrucção primaria e secundaria, a *cujos exames a Universidade preside*, e com tres annos de estudos superiores *nas faculdades de philosophia e mathematica*, apesar do grande desenvolvimento que dá aos estudos theoricos e praticos da medicina e cirurgia, todavia insiste principalmente no estudo daquella, á qual votou mais cadeiras e annos de frequencia;

Considerando que as escholas, ao contrario, ainda que abranjam no seu curso todos os ramos que na faculdade se professam, todavia o estudo de alguns é conjuncto com os preparatorios de philosophia e mathematica, os quaes *são estudados em escholas de applicação que têem destinos especiaes*, e que alem d'isso as escholas insistem principalmente no estudo e pratica da cirurgia, á qual votam muito mais tempo e cadeiras;

Considerando que a faculdade forma os alumnos em oito annos, todos sobrecarregados de trabalhos, e só lhes pode conferir suas cartas aos vinte e tres annos de idade; em quanto que as escholas formam os seus em cinco annos sómente, e lhes podem conferir as cartas aos dezenove ou vinte annos de idade;

Considerando alem d'isto que a faculdade no acto do quinto anno faz passar os alumnos por uma das mais difficeis provas litterarias, com relação aos estudos medicos, pois que é um acto que dura vinte dias,e é feito perante toda a faculdade,que julga o alumno, a quem dois votos sómente podem reprovar;

Considerando tambem que as cadeiras medicas são frequentadas em nove aulas na Universidade e nas escholas sómente em quatro, em quanto que as cirurgicas o são na faculdade sómente em quatro, e nas escholas em oito; havendo nestas *tres annos de clinica cirurgica em quatro cadeiras*, e sómente *um de clinica medica*, e ainda este embaraçado com hygiene e medicina legal na mesma cadeira; em quanto que a Universidade *tem tres annos de clinica medica em cinco cadeiras independentes*, e menos de um anno de clinica cirurgica; o que tudo se mostra pelo mappa junto que faz parte deste voto:

Considerando que o legislador, pugnando pelas garantias da sciencia, attendeu á organisação legal dos diversos estabelecimentos litterarios, e escolheu os candidatos ao magisterio d'entre as classes que a lei presume mais convenientemente habilitadas por seus diplomas, e que o provimento das cadeiras tem sido feito nesta hypothese por espaço de vinte e quatro annos com optimo resultado;

Considerando finalmente que o auctor do projecto pretende nivelar as habilitações documentaes dos candidatos, admittindo indistinctamente no concurso os bachareis formados na Universidade e os alumnos formados nas escholas, sem que os fundamentos razoaveis da supra-citada lei tenham caducado, nem a indole das mesmas escholas mudado:

Parece ao abaixo assignado que é de razão e justiça que cada uma das escholas continue a usofruir os mesmos direitos, em quanto se não der áquellas uma nova organisação, satisfazendo ás exigencias actuaes da sciencia, ás reclamações das escholas e á urgente necessidade da reforma geral dos estudos medicos, que devem ser organisados debaixo de um systema geral, definindo-se bem claramente os direitos de cada eschola.

Por tudo isto, e porque o governo tem promettido, e deve trazer ás camaras na seguinte sessão legislativa a reforma geral da instrucção superior, o abaixo assignado vota contra o projecto e o parecer da maioria da commissão de instrucção publica.

Sala da camara dos senhores deputados, 21 de Junho de 1860.

Luiz Albano de Andrade Moraes.

N. B. Acompanhava este voto um mappa pelo qual se demonstra:

1.º que os preparatorios sem obrigação de frequencia são na Universidade—Instrucção primaria— Grammatica latina e latinidade—Francez—Logica— Geometria, Arithmetica e principios de Algebra—Introducção á historia natural dos tres reinos—Geographia para o acto de formatura;—e nas escholas medico-cirurgicas— Latinidade —Francez— Inglez—Logica—Geographia—Arithmetica e principios de Algebra—Chimica e Physica. E é de advertir que os exames para a Faculdade são feitos no Lyceu de Coimbra com assistencia do jury universitario; e os exames para as escholas são feitos nos Lyceus, sem assistencia de jury especial d'ellas.

2.º que os preparatorios de ensino superior com obrigação de frequencia são na Universidade—1.º anno mathematico na Faculdade de Mathematica (para o qual se entra só aos 15 annos completos de idade)—1.º anno da Faculdade de Philosophia—2.º anno mathematico—2.º anno philosophico—Chimica organica no 3.º philosophico—Zoologia no mesmo anno—Botanica na 4.º dito—Estas disciplinas são cursadas em 3 annos antes de se entrar na Faculdade de Medicina, e por isso os alumnos só aos 18 annos completos podem começar a estudar esta sciencia. E nas escholas não se exige antes da matricula no 1.º anno, que se pode fazer aos 14 annos d'idade, nenhum destes preparatorios; e os que se exigem conjunctamente com a frequencia das doutrinas da eschola, são apenas—Zoologia (que pode ser estudada na Universidade ou na Polytechnica, e de que só se necessita o acto para o 2.º anno do curso medico-cirurgico)— Botanica (que está no mesmo caso, e que se precisa só para a matricula do 3.º anno).

3.º que o curso de medicina da Universidade dura 8 annos; 3 nas sciencias accessorias, e 5 na medicina e cirurgia: emquanto que o da eschola dura apenas 5 contando com as sciencias accessorias, que são estudadas ao mesmo tempo.

4.º que o curso na Universidade está distribuido do seguinte modo:

Sciencias accessorias.

1.º anno —1.º da Faculdade de Mathematica —1.º da Faculdade de Philosophia.
2.º dito —2.º da Faculdade de Mathematica —2.º da Faculdade de Philosophia.
3.º dito —Zoologia—Chimica organica (3.º dito da Faculdade de Philosophia.)

Sciencias medicas.

4.º dito —1.ª cadeira—Anatomia.
5.º dito —2.ª cadeira—Physiologia e Hygiene.—3.ª dita—Physica medica, e operações cirurgicas.
6.º dito —4.ª cadeira — Chimica medica; Pharmacia—5.ª dita— Pathologia e therapeutica geral e cirurgica— 6.ª dita—*Clinica medica* das mulheres no 5.º anno.
7.º dito —7.ª dita—Pathologia medica; doutrina hypocratica—8.ª dita— Arte obstetricia e *clinica respectiva*.— 6.ª dita—*Clinica medica* das mulheres—9.ª dita— *Clinica medica* dos homens.
8.º dito —6.ª cadeira— *Clinica medica* das mulheres—9.ª dita — *Clinica medica* dos homens. — 10.ª dita — Medicina legal, hygiene publica, policia medica, toxicologia. — O acto deste 5.º anno é feito por espaço de 20 dias successivos, assistindo, interrogando, e votando toda a faculdade: dois votos contra reprovam.

3.º que o curso nas escholas é distribuido assim:

1.º anno—1.ª cadeira—Anatomia—Zoologia.
2.º dito —2.ª dita— Physiologia e Hygiene —1.ª cadeira—Anatomia— Botanica.
3.º dito —3.ª dita — Materia medica; Pharmacia.—4.ª dita— Pathologia, e therapeutica geral e externa.— 9.ª dita—*Clinica cirurgica*.
4.º dito —5.ª dita — Operações cirurgicas; cirurgia forense.—7.ª dita— Pathologia interna—9.ª dita—*Clinica cirurgica*.
5.º dito —6.ª dita—Arte obstetricia e *clinica respectiva*.—8.ª dita—*Clinica medica*, hygiene publica, medicina legal.—9.ª dita— *Clinica cirurgica*.

Deste mappa resulta portanto: 1.º que os preparatorios sem frequencia obrigada são em o mesmo numero tanto nas escholas como na Universidade: 2.º que as escholas têem de menos nos preparatorios com frequencia obrigada o 1.º e 2.º anno mathematico,o 1.º e 2.º anno philosophico,e a Chimica organica: 3.º que as aulas frequentadas na Faculdade de Medicina são 13, 9 pertencentes ás sciencias medicas, e 4 ás cirurgicas: em quanto as das escholas são 12, 8 pertencentes ás sciencias cirurgicas, e 4 ás medicas: 4.º que os alumnos podem acabar o curso na Universidade só aos 23 annos de idade; e nas escholas aos 19.

Como prova do que dizemos foi-nos permittido extractar da collecção duas fabulas que reputamos das melhores. São imitações, mas tão repassadas de melodia portugueza, respirando tão suave perfume nativo que lhes podemos dar os foros de nacionalidade.

A AGUIA ENCADEADA.

Do Caucaso no cimo a aguia despertára
D'enthusiasmo accesa:
« Irei roubar ao tigre sanguinario
« A fumegante preza!
« A's mais distantes e elevadas nuvens
« Hei de o meu vôo erguer;
« E alli, co'a vista devorando o espaço,
«Hei de,em seus mais reconditos abrigos,
« Meus inimigos
« Fazer tremer!»
Isto dizendo as azas desenrola;
Agita o corpo , firma-se nas garras. . .
Mas, esforço baldado;
Pois, em quanto dormia, um sátyro odioso
Lhe tinha os pés na rocha encadeado.

Qual a aguia do meu conto,
O genio eleva ás nuvens seus impulsos;
Mas a pobreza os pulsos
Com seus ferros lhe opprime muita vez:
E, quando intenta ousado alçar os vôos,
Tem azas na cabeça
E cadeias nos pés.

A ESTRELLA, O ROUXINOL E A FLOR.

A noite o escuro manto desdobrara
Sobre as galas do dia
Que feneceu;
E nas cheirosas balsas da floresta
Suave melodia
Um rouxinol soltava,
Namorado de uma estrella que fulgia
No azul do ceu.
Na fresca relva do vergel ameno,
Uma singela flor
Maguada, suspirava das campinas
Pelo cantor:
E, em quanto, no seu vôo audacioso,
Ia seguindo a estrella, que declina
No occaso seu
A pobre flor coitada,
Sósinha e desprezada,
Morreu.

A estrella é qual esp'rança enganadora,
Que vem fulgir da vida no horisonte,
Com brilho seductor;
—O rouxinol, a alma
—A f'licidade, a flor.
E assim tambem noss'alma embevecida,
D'imaginarios bens correndo após,
Segue louca o phantasma da ventura...
E ás vezes a ventura é juncto a nós.

Por esta amostra se póde apreciar a obra e o merecimento do auctor. A primeira fabula de dicção energica e valente, a segunda, toda mimo e suavidade, conforme seus sujeitos o pediam,são ambas apreciaveis pelo bom gosto da escolha e execução aprimorada. Naquella, sem cadeias que o impedissem, o genio elevou-se como a aguia , rasgando em pequeno espaço de palavras vasto horisonte de profundos pensamentos; n'esta , apresentando em scena tres actores innocentes, traça com elles em curto quadro um drama intimo de grandes paixões , tragedia pungente em que se resume quasi sempre a vida do homem. A primeira é historia, a segunda lição.

Laborioso é o officio das lettras; os que lavram este campo nunca despem o espirito de fadigas; os suores que se vertem são annos que se encurtam. Para que o trigo seja estreme e sem joio precisa-se cabedal de forças para muito lidar; aqui o trabalho conta martyres. Conhece isto o sr. Sanches , que quem no verdor dos annos ostenta principios tão lisongeiros, quasi que contrahe compromissos para um futuro superior que lhe auguramos de honra para si e proveito para a patria. São estes os nossos votos

A. A. DA FONSECA PINTO.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 1 de Julho de 1860.

Terminou hontem a votação do codigo predial, sendo approvado o parecer da commissão em todas as suas partes, e regeitadas por conseguinte todas as emendas e substituições que não foram acceites pela commissão de accordo com o governo,e esse era o maior numero.

O artigo 84 que estabelecia os conservadores para o registro hypothecario, e que era o mais contestado pela opposição e por parte de alguns deputados da maioria , foi assim mesmo approvado em votação nominal por 65 votos contra 56 , havendo portanto só uma maioria de 9 votos, o que não admira, porque alem de não ser questão politica, faltavam na camara muitos deputados da maioria; e alguns destes tinham sobre o assumpto opiniões diversas.

A opposição havia convidado toda a sua gente. Até o Latino Coelho que nunca apparece na camara veio só para votar contra a proposta do governo; e pela sua parte o ministerio nem um simples convite fez aos seus amigos para não faltarem á votação.

Approvado este artigo, houve quem quizesse que o Ministro retirasse o artigo transitorio, em que estabelecia a indemnisação aos administradores de concelho desde que ficassem privados do registro das hypothecas; mas o Ministro houve-se dignamente não annuindo a este pedido, porque varios deputados votaram a favor dos conservadores contando com a indemnisação aos administradores do concelho, á proporção que se fossem estabelecendo os conservadores.

Este artigo transitorio ficou empatado na votação, porque alem de quasi toda a opposição votar contra, ainda que o Calça e Pina e alguns outros votaram a favor; havia divergencia na maioria sobre este ponto,que é verdadeiramente questionavel.

Na forma do regimento este artigo será amanhã novamente submettido á votação , e creio poder afirmar com bons fundamentos que será approvado: posto que os ministros não deram um unico passo, nem convidaram os seus amigos para uma reunião.

D'estes e d'outros factos tem-se querido inferir que o ministerio não tem empenho algum em conservar as pastas.

E effectivamente é necessaria muita abnegação para homens probos , e caracteres integros, como são os dos cavalheiros que compõem o actual ministerio, servirem n'aquelles altos cargos o seu paiz, não colhendo outro fructo dos seus serviços e da sua dedicação senão as injurias e as calumnias de uma imprensa devassa e immoral; os doestos e os insultos na tribuna; e as ingratidões de falsos amigos.

No interesse do ministerio e da situação folgariamos de ver os ministros actuaes largarem o poder depois de legarem ao paiz um completo systema financeiro—um contracto de caminho de ferro, unico vantajoso que entre nós se fez—é um complexo de medidas para a boa administração da justiça;para ver se os ambiciosos que disputam o poder apresentam outros systemas melhores—se aliviam o povo de impostos—se fazem economias em vez de lançar tributos— se contractam as emprezas publicas em melhores condições; ou se adoptam as medidas contra que clamaram—os tributos que achavam excessivos e vexatorios —e as despezas que tinham por excessivas e abusivas.

O desengano havia de ser completo; e tanto mais quanto a opposição no mesmo momento em que fosse chamada ao poder estava irremissivelmente dividida , porque dos diversos corrilhos , de que ella é um aggregado informe,é que havia de nascer a guerra traiçoeira e acintosa em que ella hoje timbra.

Não sabemos se o ministerio actual está definitivamente resolvido a dar a sua demissão; cremos que não chegou ainda o caso constitucional para isso, e que o governo tem uma consideravel maioria parlamentar; mas dado esse caso, parece-nos que a situação hoje difficil, será difficillima para os que lhe succederem, e que um ministerio qualquer que nesta conjunctura se organisasse não poderia ter senão uma duração ephemera.

Os agiotas e os moedeiros falsos poderiam ter alguns momentos de folga. Os heroes do *masso* 16 poderiam levantar o collo mais desassombrados; os interessados no monopolio do tabaco poderiam alentar algumas esperanças de ver continuar esse intoleravel monopolio. Os conluios dos nobres de moderna data não seriam um crime!

O futuro do paiz não é decerto lisongeiro; mas estas phases e estas peripecias são um mal necessario para que o convencimento da verdade chegue a todos; para que certas reputações balofas fiquem desmascaradas e para que todos se convençam dos sacrificios que cumpre fazer para estabelecer um governo que assegure a prosperidade publica nas suas verdadeiras bases.

Repetimos; á hora que escrevemos ignoramos completamente qual a resolução do ministerio; e só podemos asseverar que tanto nos deputados que faltaram á camara, como nos da maioria que votaram contra o artigo transitorio, não houve o menor intuito de provocar uma crise ministerial, ou de retirar ao governo a sua confiança; e é porisso que a propria opposição não acredita que os ministros dêem a sua demissão; mas eu entendi dever informal-o de tudo quanto tem occorrido.

As côrtes foram prorogadas até 20 do corrente.

A'manhã á noute ha de haver sessão secreta por causa do tractado de Solor e Timor.

Na commissão de fazenda accordou-se em auctorisar-se por em quanto só o emprestimo de mil contos para armamentos e remonta da cavallaria e artilheria, addiando-se a despeza com as fortificações.

Tambem se concordou em que no alistamento da 2.ª linha se comprehendessem sómente os individuos de 20 a 30 annos.

A'manhã direi o mais que fôr occorrendo.

NOTICIAS DIVERSAS.

Mesa da Misericordia.— Foi hoje eleita a nova Mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, e ficaram eleitos os seguintes srs.:

Provedor, Dr. Florencio Mago Barreto Feio.

Escrivão, Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior.

Mesarios reconduzidos, João Cardoso Guimarães, Manoel dos Santos Junior, José Simões da Silva e Francisco Paula e Silva.

Mesarios novamente eleitos, Paulo José da Silva Neves, Joaquim Maria Soares de Paula, Carlos Augusto Correa d'Araujo, Bazilio José Ferreira, Luiz José Maria de Oliveira, Antonio Jacintho de Oliveira, e José Gomes da Fonseca.

Rendas municipaes.— Em todo o anno economico de 1859 a 1860 produziram as rendas do municipio de Coimbra o seguinte:

Cestas amoviveis 553$190— Medidas de capacidade e pesos 310$145— Matadouro 484$310—Carnes 6:301$345— Peixe fresco e salgado 409$690— Sardinha só 702$820—Vinho ordinario 8:407$920—Vinagre 162$660 — Vinhos e licores 22$100—Aguardente 565$505— Jeropiga 575—Azeite 1:085$740—Sal 295$980—Carros 821$300 —Total 19:616$580.

Expostos.—No principio do mez de Junho existiam neste districto de Coimbra 1205 expostos; sendo 1190 em criação, e 15 na roda.

Entraram na roda durante todo o mez 29 expostos, e 15 repostos.

Sahiram para criar 27, e foram reclamados 6.

Falleceram em poder das amas 3, e na roda 1.

Acabaram a criação 16.

Ficaram existindo no fim do mez 1208; sendo em criação 1190, e na roda 18.

A exposta que falleceu na roda entrou no dia 9 muito fraca, e falleceu no dia 22.

Dos repostos entrados na roda no mez de Junho muitos vinham doentes: estão em tractamento, mas alguns não promettem restabelecimento.

Manifestação.—O nosso amigo, o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, deve acharse altamente satisfeito pelas demonstrações de sympathia que tem recebido, depois que se soube nesta cidade que s. ex.ª havia sido despronunciado na Relação do Porto.

No sabbado á noute foram ambas as philarmonicas da cidade tocar á sua porta, subindo ao ar uma infinidade de foguetes.

Desde aquelle dia tem sido constante a concorrencia de pessoas de todas as classes, que têem ido a casa de s. ex.ª felicital-o pelo completo triumpho que obteve sobre os seus inimigos.

Estas manifestações compensam bem qualquer desgosto, que os seus adversarios lhe tivessem querido promover.

Trovoada.—Hontem de tarde houve uma fortissima trovoada , cahindo ao mesmo tempo grossa pedra.

Desgraça.— A trovoada de hontem produziu algumas desgraças no concelho de Poiares.

Um raio matou no lugar d'Abraveia,dois criados do sr. José Maria Henriques, Administrador d'aquelle concelho , ficando mais algumas pessoas assombradas.

Festicidade. — No domingo teve lugar com toda a pompa na igreja de S. Bartholomeu a festividade do Santissimo, havendo de tarde procissão. Orou de manhã o sr. Padre Santos Caria, e de tarde o sr. Padre Luiz Antonio Torreira.

A festa na igreja foi acompanhada a instrumental pela philarmonica *Boa-União*. O digno mestre da philarmonica o sr. José Joaquim da Silva,incançavel no melhoramento da sociedade, tem empregado os seus costumados esforços para que alguns dos membros d'ella aprendessem a tocar rebeca, ficando assim habilitados a variar as applicações da philarmonica; e teve a satisfação de ver realisado o seu desejo, sendo no domingo a primeira vez que nesta cidade tomaram sobre si o encargo de acompanhar com rebecas a festa da igreja.

O sr. Silva merece a estima da philarmonica pelo disvelo com que a dirige.

Chegada. — Chegou a esta cidade o sr. Julio Cesar Machado, distincto folhetinista da *Revolução de Setembro*, e bem conhecido por muitas producções litterarias de reconhecido merito.

O sr. Machado tem gostado do Museu , arrabaldes da cidade, Quinta das Lagrimas, etc. A'manhã vae ao Bussaco, e na sexta feira tenciona voltar para Lisboa.

Outra.— S. Ex.ª o sr. Conde da Graciosa e a sua Ex.ma familia chegaram no domingo de tarde ao seu palacio de Luso, com tenção de alli passar os dois mezes de Julho e Agosto.

O tracto affavel e maneiras obsequiosas de toda essa illustre familia muito concorrerão por certo para tornar agradavel a estada em Luso ás pessoas, que naquelle tempo o frequentarem.

Melhoramentos em Luso. — Consta-nos que a Camara Municipal da Mealhada resolvera mandar compor e aformosear a fonte de Luso chamada do *Castanheiro*, cuja agua é de fino gosto e de optimos effeitos para o estomago; e que o sr. Serra fôra encarregado de dirigir a obra. Folgamos com a noticia e suppômos que muito a apreciarão os frequentadores d'aquellas romanticas paragens.

A Camara é digna de louvor por emprehender tão util como reclamado melhoramento.

Bazar.—No domingo concluiu-se o bazar a favor da philarmonica *Boa-União*. Extrahiram-se todas as prendas, e o producto foi muito lisongeiro para a sociedade.

Festividade. — Em a noute de sabbado proximo hade ser conduzida para Santa Cruz a imagem da Rainha Santa Isabel; seguindo-se depois o fogo preso no pateo das religiosas de Santa Clara. No domingo immediato terá lugar a solemne procissão da Santa Rainha.

Chegada.—No domingo chegaram a esta cidade Felicissimo da Veiga, Fructuoso Antonio, e José Vizeu, principaes auctores do roubo ás religiosas de Lorvão, e que haviam ultimamente sido presos no districto de Castello Branco.

Ferimento.—No dia 20 de Junho ultimo, no sitio do campo do Quisco, freguezia de Maiorca, concelho da Figueira, foi ferido na cabeça, Francisco, filho de Ambrozio José de Carvalho, por Francisco Martins, de Revelles.

Outro.—No mesmo dia, no sitio do Vizo, da freguezia de Lavos, foi gravemente ferido, tambem na cabeça, Joaquim Mendes, do dito lugar do Vizo, por Silvestre da Silva Ramalho, dos Carvalhaes de Lavos.

Fizeram-se os competentes autos de investigação, que foram remettidos ao ministerio publico.

Prisão.—Em a noute de 21 do dito mez foi preso por dois cabos de policia de Semide, concelho de Miranda do Corvo, Joaquim Rodrigues, do lugar do Cimo da Villa, da mesma freguezia, pronunciado em crime de morte na pessôa de uma sua filha.

Este individuo foi remettido para as cadeias desta cidade de Coimbra, pois que foi capturado em virtude de mandado do ministerio publico da mesma cidade.

Romarias.—As romarias de S. João, que tiveram lugar na freguezia de Mouronho, Oliveira de Fazemão e Oliveirinha, do concelho de Taboa, na dia 24 do ultimo mez, principiaram e acabaram sem alteração alguma do socego publico.

O Administrador do concelho requisitou força de Oliveira do Hospital, para fazer a policia na romaria de Oliveirinha; foram-lhe dispensadas 7 praças, e com 6 que elle levou de Taboa poude manter o socego do arraial.

Requisição.—O Juiz de Direito da comarca de Taboa, tencionando abrir as audiencias geraes no presente mez de Julho, e tendo presos de consideração, entre elles o *Boa-Tarde*, requisitou força militar, para manter a policia das mesmas, a que annuiu a auctoridade militar competente, mandando-lhe um destacamento de 16 praças d'infanteria, commandadas por um subalterno, para alli permanecer durante as mesmas audiencias.

Nova publicação.— O nosso patricio e particular amigo o sr. A. A. da Fonseca Pinto dá hoje noticia, no folhetim do *Conimbricense*, d'um livro de poesias que está para sair á luz.

O nome dos auctores é uma recommendação para quem os conhece de perto e lhes sabe avaliar os talentos; para os leitores que não os tenham apreciado, apontamos para a excellente critica do nosso amigo, a todos os respeitos o mais competente para a escrever e julgar o livro.

Recrutamento. — O Conselho de Estado denegou provimento ao recurso de Paulo, filho de Justina Maria, da freguezia de Assafarge, concelho de Coimbra.

Representação.—O sr. deputado Henriques Secco mandou para a mesa, na sessão do dia 25, uma representação dos povos das freguezias de Vil de Mattos, Barcouço, e Ançã, pedindo providencias que evitem os conflictos que se estão dando sobre a cultura do arroz; e reparação dos aggravos de que se queixam, nascidos d'esses conflictos.

Outra.— Foi presente á camara dos deputados uma representação da mesa da santa casa da misericordia da Figueira da Foz,

pedindo a concessão de uma parte do terreno, em que a camara municipal d'aquella villa pretende levantar um edificio para os estabelecimentos publicos, e cedendo outro para este fim.

Voto insuspeito. — O *Ecco Popular*, jornal da opposição, diz o seguinte:

« Foi despronunciado hontem pela Relação d'esta cidade, o sr. presidente da camara municipal de Coimbra, o sr. dr. Raymundo, accusado pelo crime d'abuso d'auctoridade nas ultimas eleições. Assegura-nos pessoa, que nos merece todo o credito, que o accordão é baseado em justos e solidos fundamentos. »

Outro voto insuspeito.—O *Amigo do Povo*, tambem jornal da opposição, diz o seguinte:

«Sabbado deu a Relação d'esta cidade provimento ao aggravo interposto pelo sr. Raymundo Venancio Rodrigues, do despacho do juiz de direito de Coimbra, que o pronunciara por objectos eleitoraes. Tendo nós em artigo especial explicado,como vingança mesquinha preparára este desgosto ao presidente da camara de Coimbra; congratulamo-nos pelo vermos agora triumphar dos odios pequeninos,

....

.... »

Novo jornal. — No dia 20 de Abril publicou-se na capital da provincia de S. Paulo, do Brazil, o 1.° n.° do *Cruzeiro do Sul*, jornal liberal-moderado. Consta-nos que o principal redactor é o sr. Dr. Balthazar da Silva Carneiro; sendo um dos collaboradores o 2.° annista Antonio Manoel dos Reis, joven poeta de muitas esperanças.

E' horroroso —Hontem, das 5 para as 6 horas da manhã,diz o *Commercio do Porto*, na vazante da maré, appareceu enterrado no lodo da margem direita do rio, perto do barracão de Miragaya, o cadaver d'uma criança, que representava ter quinze dias. Estava atada de pés e mãos e com uns tijolos cosidos n'um panno e atados aos pés. A justiça tomou auto. Custa a crer tanta preversidade.

Tomadias.—Os guardas da alfandega de Bragança tomaram 16 arrobas de assucar hespanhol, em duas cargas. Os guardas da alfandega de Chaves, tomaram tambem dez cargas do mesmo genero, cujo peso se calcula entre 70 a 80 arrobas.

Naufragio.—Por participação do director interino do circulo das alfandegas do Algarve consta que no dia 15 do mez passado naufragára na ilha, um pouco ao oeste da barreta do porto de Faro, o bergantim napolitano «S. Miguel», capitão Vicente Ricoio, e carregador W. N. Mattos,pertencente ao porto de Procida, e procedente de Swansea, com carvão de pedra, para a Serra Leôa. Toda a tripulação foi salva.

Obras da alfandega.—O *Commercio do Porto* está auctorisado pelo sr. director das obras publicas para declarar, que nas obras da nova alfandega do Porto se dá trabalho a todos os pedreiros e apparelhadores, qualquer que seja o seu numero, que alli se apresentem, por isso que se tracta de dar o maior impulso áquellas obras.

Effeitos das touradas. — Na manhã do dia 26, em Lisboa, conseguiu fugir do curral, uma vacca, que seguiu pelo campo de Santa Anna até á praça da Alegria, onde maltractou um gallego; descendo á rua do Alecrim, derribou um outro individuo, que deixou não menos maltractado, até que do Caes do Sodré se precipitou ao Tejo, onde se conseguiu agarral-a.

Apprehensão.—O fiscal do contracto do tabaco da comarca de Valença, com alguns dos seus empregados, apprehendeu no dia 22, na freguezia de Paderne, concelho de Melgaço, perto de 4:000 pés da vulgarmente denominada herva santa (tabaco), tendo sido preso o dono da propriedade em que ella se achava.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

Invertendo hoje a ordem das datas damos preferencia, em virtude da importancia da noticia, ao seguinte telegramma:

Napoles, 26 de Junho, ás duas horas da tarde.—Por um decreto real, que se publicou agora, S. M. adoptou as seguintes determinações:

1.° Concessão de amnistia geral;

2.° Formação de novo ministerio que no mais breve praso possivel redija os artigos de um estatuto sobre as bases de instituições italianas e nacionaes. A organisação deste ministerio é encarregada ao commendador Spitelli;

3.° Estabelecer-se-ha um accordo com o rei da Sardenha conforme os interesses das duas corôas e da Italia;

4.° A bandeira do reino terá as listas e côres italianas, conservando no centro as armas da dynastia;

5.° Serão outorgadas á Sicilia instituições representativas que possam satisfazer as necessidades dos povos, e irá vice-rei para alli um principe da casa real.

Antes de ser conhecido este despacho constava de Napoles, em data de 22,que o conselho real se havia mostrado favoravel ás resoluções de promulgar-se uma constituição, conceder uma amnistia, contractar alliança com o Piemonte, e adoptar a bandeira italiana.

O *Morning-Chronicle* tambem deu noticia de que a carta dirigida pelo imperador Napoleão em resposta á do rei de Napoles fôra lida no dia 22 em conselho de ministros, ao qual não poude assistir o rei por estar doente fóra da capital; e de que nesse conselho se adoptaram deliberações no sentido liberal.

Parece que o governo napolitano estava resolvido definitivamente a devolver os navios apresados e os passageiros aprisionados, bem como as mercadorias. Tambem diziam que o summo pontifice aconselhara reformas liberaes ao rei de Napoles, visto que Sua Santidade pretende introduzil-as igualmente nos estados da Igreja.

O *Siecle* escreve, que tendo pedido a municipalidade de Palermo a annexação immediata da Sicilia ao Piemonte, o dictador Garibaldi respondêra que desejaria a juncção,mas que seria inutil leval-a a cabo,porquanto não se poderia verificar pela vontade da Sicilia sómente, e por outra parte o dictador se veria obrigado a retirar-se.

Era corrente que Garibaldi declarara a demolição da fortaleza de Castellamare. O principe de Torrearsa foi nomeado presidente do conselho siciliano e lugar-tenente do dictador em Palermo. A organisação militar e administrativa da Sicilia progride, e já está em serviço a milicia nacional.Os republicanos adherem a Garibaldi; um decreto deste restabelece as alfandegas.

O *Moniteur* de Paris promulga, em data de 26, um decreto imperial, adiando para 14 do proximo Julho as sessões dos corpos colegisladores. No dia 25 os theatros fecharam-se por fallecimento do principe Jeronymo, que foi rei da Westphalia, ultimo dos irmãos de Napoleão I, que chegou até este nosso tempo.

Escreve o *Morning-Post*, que o gabinete inglez tracta de examinar qual das tres propostas da França para resolver a questão da Saboya poderá ser aceita pela Inglaterra, conjectura provavel ser aceita a primeira, e que nesse caso se reunirá a conferencia, a qual por outra parte é sollicitada pelo governo suisso.

O *Moniteur* de Paris do dia 27 rebate como absolutamente falsos os boatos que circularam quanto a negociar o governo um emprestimo.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 2 de Julho de 1860.

O ministerio apresentou hontem a sua demissão a El-Rei por orgão do seu presidente Esta resolução surprehendeu amigos e inimigos; e deve decerto ter havido outras razões de administração publica, que tenham motivado este passo extraordinario, que se não pode explicar pela votação da proposta que ficou empatada no sabbado, e que se sabe com certeza que seria hoje approvada por uma maioria de 20 votos. A questão não era politica; nem tinha tomado um caracter ministerial, e nem como tal foi votada pela camara.

E' certo que ha muito os ministros mostravam desejos de largar as pastas; e só os prendiam considerações de interesse publico e o convencimento de que as medidas que propozeram ao parlamento eram necessarias para assegurar o futuro do paiz A maior parte dessas medidas estavam votadas. Agora aquelles que todos os dias os cobriam de doestos e de injurias terão de vir prestar homenagem a essas mesmas medidas, e de dar publico testimunho de que fóra dellas não ha salvação possivel, porque estamos bem convencidos que o novo ministerio, hoje como em 1856, ha de ir ao parlamento cantar o *poenitet*; e propor que se continue o systema que até agora achavam fatal e vexatorio para a causa publica.

As difficuldades da nova situação são incalculaveis. A dissolução da camara seria um acto dictatorial depois de tres dissoluções quasi consecutivas. Uma nova eleição pela lei actual traria resultados que nenhum governo pode prever.

As parcialidades que compunham a actual opposição entram em briga logo que se organise um novo ministerio, que todos prevêem que não pode formar-se com elementos poderosos para arrostar as difficuldades do momento, e outras muito mais melindrosas de futuro.

O partido historico não conta no seu seio caracteres bastante habeis para formar por si um governo; e a colligação com elle é impossivel.

São muitas as edições que correm de ministerios; nenhuma porem até este momento tem o menor fundamento. E não admirará que a crise se prolongue.

A camara dos deputados assentou de dividir-se em commissões durante a crise.

AGRADECIMENTO.

Estremamente penhorado pelas provas de affeição e estima que acabo de receber dos habitantes desta cidade, eu não posso deixar de confessar-lhes a minha eterna gratidão sem prosternar um alto dever,sem calar os impulsos do coração.

Grande,insoluvel era já a divida que para com elles tinha contrahido; e todavia hoje sobe de ponto pela manifestação de regosijo que experimentaram, em virtude do meu despronunciamento pela Relação do Porto, de factos eleitoraes, que calumniosamente me foram imputados nesta comarca, sendo Juiz de Direito o sr. Villela, e Delegado do Procurador Regio o sr. Soares d'Albergaria.

Recebam pois os habitantes de Coimbra, desta terra generosa e hospitaleira, que adoptei por minha patria, os sinceros votos do mais profundo reconhecimento e gratidão, e cream que juntarei esta a tantas outras finezas com que durante 26 annos me têem honrado.

Coimbra 3 de Julho de 1860.

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

ANNUNCIOS.

BANHOS QUENTES.

1 NA QUARTA FEIRA, 5 do corrente, começam definitivamente os banhos quentes em barracas no rio.

2 D. MARIA DA GLORIA DE MAGALHÃES,da Louzã, previne o publico para que ninguem contracte, sob pena de nullidade, com José Luiz Monteiro Madeira, de Coja, sobre os bens de que o mesmo está de posse, ou lhe venham a pertencer, porque alem da annunciante ser donataria universal do dito Monteiro, acresce ser-lhe o mesmo responsavel por quantia superior ao valor dos bens livres, de que está de posse.

3 FRANCISCO HENRIQUES DE CARVALHO & IRMÃO, mudaram o seu estabelecimento para a praça de S. Bartholomeu, n.° 27. Alem do costumado sortimento que sempre têem, receberam ultimamente um variado sortimento de chapeus para cabeça de senhora, que vendem por preços muito baratos.

4 NA PHARMACIA de J.A. Mesquita, ao fundo da Praça, n.° 3, se vendem garrafas d'aguas mineraes d'Entre-os-Rios, dúzias de Vichy estrangeiras, frascos de phosphato de ferro soluvel, sulphato de quinino para, frascos de essencia de salsa parrilha, tudo por preços commodos.

5 QUEM QUIZER comprar a fabrica d'agua ardente da Raiva, incluindo com 2 caldeiras que levam 5 pipas, pipas, mais mobilia,pertencente a José Antonio d'Almeida,de Valle da Vinha de Farinha Podre, e João Ferreira de Carvalho, da Vendinha de Poiares, pode dirigir-se a qualquer d'elles por escripto até ao dia ultimo do proximo Julho, podendo dirigir-se ao primeiro querendo-a antes examinar.

6 PEDE-SE ao sr. Padre João da Costa Campos, Parocho de Beijós, concelho do Carregal, queira mandar pagar o que está devendo a alguem desta cidade, desde 11 de Julho de 1859.

7 OS SRS. MELLO, BASTO E MONTENEGRO, photographicos, que têem o seu atelier na rua do Corpo de Deus, n.° 25, têem a honra de participar ao illustrado publico d'esta cidade, que com motivo de trabalhos pendentes se demoram alguns dias mais, na certeza de que os trabalhos continuarão sendo o mais perfeitos possivel, tanto na parte de photographia como na de pintura.

8 HOSPEDARIA DE LUSO, de José Duarte Helleno.

Acaba de abrir-se novamente este Estabelecimento, tão conhecido já pelas suas commodidades que offerece aos que costumam na quadra dos banhos visitar aquelles tão saudaveis e tão poeticos lugares do Bussaco.

Preços:—casa e comida (havendo para jantar, sopa, vacca, arroz, com prato de meio e sobremesa) 600. Dito (menos o prato de meio) 480.

9 DUARTE SILVA & IRMÃO, negociantes na cidade de Coimbra, tendo vendido a casa e quinta chamada de Reveles, na freguezia de Taveiro, que foi do Exm.° Francisco Maria da Cunha Cabedo e Lancastre e sua Exm.ª mulher na conformidade dos annuncios insertos em os n.os 632 e 636 do jornal o *Conimbricense*,e condições da arrematação e tendo havido um excesso de rs. 857$489, sobre o preço por que a dita propriedade foi posta em praça, foi esta quantia consignada no deposito publico para ser dividida pro rata, por aquelles que se mostrarem credores do dito Exm.° Francisco Maria da Cunha Cabedo e Lancastre e sua Exm.ª mulher, ou por quem melhor direito tiver; e por isso são chamados por editos de 30 dias, que começam a correr desde o dia 5 do corrente mez de Julho, as pessoas que se reputarem com direito á propriedade vendida aos credores dos ditos Exm.° Francisco Maria da Cunha de Cabedo e Lencastre e sua Exm.ª mulher, para que venham deduzir o direito que tiverem ao referido deposito, ou mencionado prazo, com a pena de lançamento.

COIMBRA—Imprensa conimbricense.

NUMERO 6[illegible]3 — SABBADO 7 DE JULHO — [illegible].° ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.			PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia devé vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600		Por semestre	1860
Por trimestre	800		Por trimestre	930

MONUMENTO A CAMÕES.

Está aberta no escriptorio deste jornal uma subscripção para o monumento a Luiz de Camões.

Acreditamos que para uma obra tão patriotica os Conimbricenses se prestarão a concorrer da melhor vontade.

Transporte	14$140
Conselheiro José Ernesto de Carvalho e Rego, Vice Reitor da Universidade	500
Elysio Guedes Coutinho Garrido, proprietario	500
Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, Professor de Oratoria no Lyceu	500
Francisco Pereira de Torres Coelho, Lente de Mathematica	500
Venancio da Costa Alves Ribeiro, advogado	500
Felisberto José Ferreira Guimarães, escrivão da Administração do Concelho	200
	16$840

COIMBRA 6 DE JULHO.

A queda do ministerio Fontes-Casal foi uma calamidade nas circumstancias actuaes. Quando ainda se não achavam completamente votadas as medidas de elevado alcance economico e administrativo, que o gabinete tinha submettido á sancção das cortes; quando estavam dependentes do voto das camaras importantissimas reformas, em todos os ramos da publica governação; a retirada do gabinete, que não poude deixar acabada a sua obra, hade produzir pessimos effeitos na direcção dos negocios do paiz.

Nós não cremos que haja homens indispensaveis, acreditamos piamente que a civilisação não passa debalde, e deixa sempre os seus beneficos resultados; mas reconhecemos tambem que, na situação espinhosa e delicada da causa publica, são precisos braços muito robustos para poderem dirigir a nau do estado. E acaso os successores do ministerio estarão nestas circumstancias?

A iniciativa energica e rasgada do governo que passou, veiu collocar os futuros gerentes dos negocios do estado no rigoroso dever, de continuar com vigor a nossa regeneração. As finanças obtiveram uma valiosa reforma; o systema hypothecario levou transformação radical; as obras publicas desenvolveram-se extraordinariamente; á viação accelerada acudiu-se como nunca, com os contractos Salamanca e Valentine; a instrucção publica começava a levantar-se do vergonhoso abatimento, em que tem jazido por tantos annos; a todos os ramos da administração se dava finalmente impulso, mais ou menos valioso, segundo as circumstancias o permittiam.

Que farão portanto os ministros,que hoje se acham á frente do governo? Continuarão na estrada encetada? Terão forças para tanto? Seguirão o mesmo systema administrativo? Adoptarão outro diverso? Qual?

A estas e mil outras perguntas que naturalmente occorrem, só poderá responder o tempo. E' costume, e pedem mesmo as leis da cortezia, que se espere pelos actos do novo ministerio. Não deslizaremos destes principios, posto que no passado d'alguns dos cavalheiros que compõem a actual administração, encontremos bastante que censurar. Mas no ministerio entram tambem alguns individuos pela primeira vez; e fóra assim grave injustiça não aguardar os seus actos para os julgar.

Aqui ficamos pois em o nosso posto. Se o governo seguir francamente a estrada do progresso e dos melhoramentos; se trabalhar constantemente por nos elevar á altura das nações mais adiantadas; se conceber e executar reformas de rasgado alcance economico e administrativo; se renegar o passado triste e vergonhoso d'alguns dos seus membros, conte com o nosso fraco apoio. Se porem, a inercia fôr arvorada em systema governativo; se em vez de mostrarem actividade, energia, e intelligencia, virmos a indolencia, a fraqueza, e a mediocridade nos actos do poder; então continuaremos com a mesma firmeza a guerra, que movemos ao ministerio Avila-Loulé, que em 3 annos da sua ominosa administração não deixou um só documento valioso da sua iniciativa.

O ministerio de 16 de Março teve erros, porque a ninguem é dada a isempção d'elles; mas essas pequenas faltas foram de sobejo compensadas pelos muitos melhoramentos e reformas, que no futuro terão de ser avaliadas com a devida imparcialidade. Apoiámos esse ministerio francamente, e estamos persuadidos que foi uma calamidade publica a sua queda, porque pelos precedentes somos levados a acreditar que não será facil de exceder-se o zelo, dedicação, e amor patrio, que desenvolveram os cavalheiros que constituiam aquelle gabinete. E' por isso que nos apraz, neste momento,em que estas palavras não podem ser tomadas por adulação, exprimir o nosso reconhecimento aos talentosos mancebos, que tantos sacrificios fizeram a bem do seu paiz, e que ainda ao largarem o poder deram uma prova incontestavel do nenhum apego, que tinham á posição elevada em que se achavam.

O ministerio não caiu porque lhe faltasse a maioria parlamentar, ou porque os seus actos administrativos fossem reputados obnoxios á nação. Cedeu o lugar, porque não o prendiam considerações algumas de ambição; e cançado de ver envenenados os actos mais innocentes da sua administração, e guerreado nos objectos em que manifestava as mais puras intenções, entendeu dever deixar o campo aberto aos seus adversarios. A questão das conservatorias, suppomos que foi apenas o pretexto.

Veremos agora esses que acintosamente lhe combatiam todos os actos, e que tudo achavam mau, como procedem, senhores da situação. Ou hão de contradizer-se; ou lançar o paiz no maior abysmo. Oxalá que d'uma vez para sempre conheçam a figura que fizeram, e que a lição lhes aproveite para no futuro serem mais cautellosos.

No interesse da causa publica, o nosso desejo será ter antes que louvar com imparcialidade, do que censurar com justiça. Os actos do novo governo dirigirão o nosso procedimento.

CONSCIENCIA HISTORICA.

O *Jornal do Commercio*, cujo redactor principal tem sido o sr. Carlos Bento da Silva, actual ministro da marinha,diz o seguinte em o seu numero de quarta feira:

A queda do ministerio de 16 de Março parece significar para alguns a morte dos projectos de fazenda,que impunham ao paiz mais aggravados encargos tributarios.

Mui inexacta, ou mui leviana ideia formam da administração e das necessidades do Estado os que imaginam que é possivel viver e progredir sem recorrer a novas e maiores contribuições, que são indispensavelmente o preço de todos os commodos e melhoramentos, que pretendemos alcançar. Querer os gosos e vantagens da civilisação, sem acceitar os encargos della, nunca pode ser pretenção séria.

Ha muitos annos que, sem passarmos quasi da vida inerte de uma nação que parecia fatalmente condemnada ao estacionamento, viamos os nossos orçamentos accumularem infallivelmente um deficit: é pois evidente que, se contrahimos avultados encargos para a realisação de vastas emprezas de trabalhos publicos, não podemos de nenhum modo prescindir de augmentar largamente a receita, com que havemos infallivelmente de saldar esses encargos. Se queremos e votámos caminhos de ferro, se queremos e votámos muitas outras obras de utilidade geral, é preciso, é indispensavel que o paiz pague essas emprezas intentadas em sua utilidade.

Qualquer que seja o governo, se quer existir, e ser capaz das altas funcções que lhe foram confiadas, é preciso que não *durma*, que comprehenda as necessidades e as aspirações desta epocha: estamos já enfadados de programmas e de promessas.

Até aqui os projectos do illustre ex-ministro da fazenda eram maus, expoliadores, vexatorios, e não sabemos que mais. Hoje sai o sr. Casal Ribeiro, e applaude-se a sua obra, e affirma-se que é impossivel prescindir da elevação do imposto!

Até á queda do gabinete de 16 de Março, votava-se contra a reforma das contribuições directas, e todos os salvaterios se dirigiam para a reducção das pautas. Hoje é mister já elevar o imposto,porque não é possivel haver gosos e commodidades sem os pagarmos!

Mas vejamos o remate que é edificante:

Para responder ás necessidades urgentes, ás exigencias imperiosas de um povo que se quer regenerar são indispensaveis ideias, e meios de as poder realisar: o governo portanto, que não reconhecer a necessidade de, mais tarde ou mais cedo, de um ou de outro modo, elevar a contribuição, ou não comprehende as circumstancias, ou pretende pouco decorosamente armar á falsa popularidade.

Quer dizer que a opposição ao governo passado illudiu os signatarios das representações contra a reforma tributaria; e que, servindo-se d'elles como instrumentos politicos, lhes vai dando a paga da sua innocente condescendencia!

No meio, porem, destas contradicções, nós folgamos de ver os homens de que temos sido adversarios, convertidos ás boas doutrinas, e ás ideias que sempre sustentámos neste jornal. E ainda esperamos mais: os que votaram contra as medidas do sr. Casal Ribeiro, hão de retractar os seus votos, approvando o resto das que faltam para discutir nas camaras.

A opposição acintosa tem destes inconvenientes.

CAMINHOS DE FERRO.

Transcrevemos em seguida do *Jornal do Commercio* a relação dos trabalhos, que se vão desenvolvendo nas duas linhas do caminho de ferro.

Os que duvidavam da execução do contracto, e cobriam de injurias o ministerio Fontes-Casal e o emprezario, são os proprios que se encarregam de dar um solemne desmentido ás suas falsas asserções, e desconfianças infundadas.

Deus castiga assim os vaidosos, a quem só a inveja dirigia, quando atacavam com descomedida violencia o mais valioso melhoramento da nossa epocha.

Negavam, como a inquisição, o movimento; e viram-se forçados mais tarde a dar conta minuciosa d'elle! Como aconteceu ao tribunal de sangue, a evidencia venceu-lhes as argucias e os sophismas, e obrigou-os a confessar o *poenitet!*

Eis a relação:

As informações que obtivemos ácerca do progresso dos trabalhos nas linhas ferreas de leste e norte não são desfavoraveis para a empreza concessionaria. Trabalha-se com actividade,e asseguram-nos que passada a estação actual, em que os trabalhos de agricultura distrahem para outra parte muitos braços redobrará o impulso dado ás obras em uma e outra linha.

O publico olha com attenção e vivo interesse para tudo quanto diz respeito a esta importante empreza, não só porque considera os caminhos de ferro como um poderoso instrumento do seu progresso e regeneração economica, mas tambem porque deseja e precisa saber por que forma são aproveitados os graves sacrificios que lhe impozeram.

Até aqui, pede a justiça que o reconheçamos, tem a empreza mostrado resolução e actividade nos trabalhos que encetou: queira Deus que este energico impulso não desanime ainda, seguindo o exemplo ou o triste fado de todas as nossas cousas.

Temos infelizmente até hoje perdido um tempo precioso, atrazadissimos, e a discutir o que haviamos de fazer, emquanto as outras nações trabalhavam e progrediam.

Presentemente todos ambicionam o progresso dos trabalhos e melhoramentos publicos, e a suspensão delles, ou desleixo no seu proseguimento, seria considerado como mais uma catastrophe, ou mais um triste desengano.

Sendo este objecto digno do maior interesse para todos, julgamos opportuno publicar as seguintes informações, que podémos obter de pessoa fidedigna:

LINHA DE BADAJOZ.

DIVIDE-SE EM 5 SECÇÕES.

1.ª *secção*.

Comprehende desde Lisboa até á ribeira de Santarem.

Tem duas partes—uma em exploração até Asseca, e outra em construcção. Trabalha-se na primeira no assentamento de via larga que deve ter 1m67, e que agora tem 1m44. Igualmente se trabalha nas casas de guardas, reparam-se as obras de arte, e vão começar-se as officinas.

Na segunda construem-se os movimentos de terra, os muros de supporte, e a ponte d'Asseca, trabalhando-se já nesta ultima na collocação da ponte de ferro.

Ha nesta secção 630 empregados na exploração e 948 na construcção.

2.ª *secção*.

A 2.ª secção comprehende desde a ribeira de Santarem até Constancia.

Foi apresentado ao governo o projecto, e está prompta para começarem os trabalhos logo que seja approvado.

3.ª *secção*.

Comprehende desde a Constancia até á Torre das Vargens, um pouco acima da ponte de Sôr.

Acha-se em activa construcção, na qual trabalham 1657 operarios.

4.ª *secção*.

Comprehende desde a Torre das Vargens a Assumar.

Em toda ella se trabalha com grande actividade, e está muito adiantada.

Empregam-se na construcção 1859 operarios.

5.ª *secção*.

Os engenheiros do governo estudam a passagem por Elvas, e a companhia não pode começar os trabalhos sem a resolução do governo.

LINHA DO PORTO.

A 1.ª, 2.ª e 3.ª secções comprehendem desde o entroncamento da linha de Badajoz até Coimbra.

Fazem-se os reconhecimentos e demarcação.

4.ª *secção*.

Comprehende desde Coimbra até Angeja.

Fazem-se os estudos definitivos, e devem ser submettidos á approvação do governo no corrente mez.

5.ª *secção*.

Comprehende desde Angeja até ao Porto.

Ha 10 kilometros em construcção. Os restantes, que são 14 e comprehendem até ao Porto, acham-se em estudos.

Empregam-se na construcção 908 operarios.

Resumo dos operarios nas duas linhas.

Badajoz	4464
Porto	908
Total	5372

Ha mais na exploração 630 empregados, e na direcção dos trabalhos 70, e que prefaz um total de mais de 6,000 pessoas occupadas hoje nas duas linhas.

Alem d'isto ha em serviço

Carros	121
Wagons	55

Nota. As circumstancias hoje para um maior desenvolvimento de trabalhos não são favoraveis, por causa das ceifas, eiras, etc.

No mez de Setembro deve haver com certeza pelo menos 12,000 trabalhadores.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA.

SESSÃO EXTRAORDINARIA.

A's 11 horas da manhã do dia 2 de Julho, estando presentes os procuradores os srs. Dr. F. Castro Freire, Presidente— A. P. da S. Azevedo Loureiro, Secretario—e os srs. Dr. R. V. Rodrigues, Dr. A. E. Quaresma, A. Abilio, A. M. da Maia, Dr. J. Correa, J. J. Borges, Maximiano de Freitas, Dr. J. J. da Motta, e Mascarenhas de Mancellos—s. ex.ª o sr. Secretario Geral, servindo de Governador Civil, depois de lido o seu relatorio, em que expoz o motivo d'esta reunião extraordinaria, em conformidade com o decreto de 25 de Maio ultimo, que determinou a convocação da Junta Geral, e em cumprimento do art. 200 do Codigo Administrativo, em nome de S. M. El Rei declarou aberta a sessão.

Neste mesmo dia, e nos tres immediatos occupou-se a Junta do objecto para que unicamente tinha sido convocada, e d'outros que com elle tinham relação. Encerrou-se a sessão no dia 5.

Mappa das quotas que cada concelho do Districto de Coimbra tem a pagar para supprir o deficit do orçamento districtal, causado pelo novo contracto d'arrematação do Real d'Agua, e pela disposição da Carta de Lei de 30 de Março de 1858.

Arganil	145$430
Cantanhede	186$520
Coimbra	1:028$070
Condeixa	158$570
Figueira	405$830
Goes	64$350
Louzã	80$020
Mira	66$140
Miranda do Corvo	85$100
Monte Mór o Velho	394$660
Oliveira do Hospital	153$810
Pampilhosa	29$570
Penacova	72$630
Penella	141$530
Poiares	31$530
Soure	223$280
Taboa	153$536
	3:420$876

Recebemos hoje a seguinte carta:

Illm.º Sr. Antonio José Teixeira.

Tendo apparecido em o n.º 464 do *Tribuno*, de quarta feira 4 do corrente, um artigo, em que se affirma que v. s.ª tem em seu poder documentos com que pode provar que *delapidei dos fundos do municipio*, rogo a v. que declare pela imprensa se porventura possue taes documentos e quaes são. E se para comprovar qualquer asserção v. s.ª precisar do Archivo ou da Secretaria da Camara, instarei com os meus collegas para que se lhe facultem todos os documentos que forem necessarios.

Aproveito esta occasião para declarar ao publico que não dou importancia alguma ao que o mesmo *Tribuno* escreve nos seus artigos.

Sou de v. s.ª etc.

Coimbra, 5 de Julho de 1860.

R. V. Rodrigues.

Quando lemos no *Tribuno* o artigo, a que se refere a carta do sr. Dr. Raymundo, sentimos apenas dó. No peito do articulista referfvia-lhe o odio e o despeito por ver mallograda pelo tribunal do Porto a perseguição politica, que intentara contra o sr. Presidente da Camara; e não podendo conter-se, levantou contra elle uma insinuação, invocando o meu testimunho, e o de individuos, provavelmente da seita dos que juraram no famoso processo eleitoral.

Mas o *Tribuno* devia saber que não era já a primeira vez, que trazia para o publico cousas que nunca deveram vir a lume, e que na exposição dellas, ou d'uma ou d'outra occasião faltava á verdade.

Em o numero 392 dizia aquelle jornal, em resposta a uma carta minha, que já eram *passados dois mezes* desde que sabia, que o sr. Dr. Raymundo dera aos operarios do cemiterio uma merenda, que o noticiarista do *Conimbricense* publicara ser á custa d'elle Presidente, e cuja despeza fôra paga pelo cofre do municipio.

Em o seu ultimo numero affirma o *Tribuno*, que eu o auctorisei para declarar que o sr. Presidente da Camara *delapidara dos dinheiros do municipio*, se passados *tres mezes* eu proprio o não declarasse.

A verdade, e só a verdade.

Quando tive a honra de occupar uma das cadeiras da vereação municipal, divergi d'alguns dos actos do sr. Presidente. Tive a franqueza de lh'o dizer em Camara, e no calor d'uma polemica que veiu para a imprensa, fallei *em escrever talvez um dia* alguns capitulos da administração camararia daquella epocha.

Se os escrevesse então, decerto um delles havia de ser a historia da merenda do cemiterio, que foi dada sem ordem da vereação, sem eu o saber senão por uma noticia local do *Conimbricense*, e persuadindo-me porisso que fôra paga á custa do sr. Presidente. Vendo porem esta despeza lançada no *Diario da Camara*, fiquei surprehendido, como não podia deixar de ficar, e lamentei que se désse um tal facto.

O que o *Tribuno* chama delapidação e os documentos a que se refere, não são nem podem ser outra cousa.

Mas depois, não estando eu na Camara, soube que foram approvadas as contas da gerencia, e sanccionada por consequencia esta despeza. O que até aqui fôra irregular, estava *ipso facto* legitimado; seguindo talvez nisto a vereação o exemplo d'outras anteriores, que da mesma fórma justificaram varias despezas.

Eu nunca auctorisei o redactor do *Tribuno* a publicar que o sr. Dr. Raymundo *delapidara dos dinheiros do municipio*; o que lhe disse quando elle e mais alguem instaram comigo para fallar da merenda, foi que, se dentro d'uma epocha (3 ou 2 mezes, como quizer; apesar de que admiro muito que a tão grande memoria escapasse á exactidão do prazo) eu não escrevesse sobre este facto, o auctorisava a publical-o. E o *Tribuno*, em o numero 392, aproveitou-se já destas palavras, ditas no fogo d'uma pendencia!

Esta é a verdade do que se passou, e que o redactor do *Tribuno Popular* sabe perfeitamente.

Fui informado depois pelo proprio auctor da local do *Conimbricense*, o sr. Martins de Carvalho, que o sr. Dr. Raymundo nada tivera com a publicação dessa noticia, e que até lhe pedira para elle a rectificar no sentido de que fôra a despeza da merenda paga pelo cofre do municipio.

Caberia talvez aqui dizer alguma coisa sobre o procedimento do sr. José Alberto Corte Real, moço com quem sempre desde a infancia tenho vivido em harmonia, que diz ser meu amigo e creio tem razão para isso, e que hoje por um despeito improprio de cavalheiro, e esquecendo as leis mais triviaes do decoro e da delicadeza, vem para a imprensa, invocando ainda essa amisade, lançar insinuações que lhe ficam mal, pretender semear a zizania, recordando e alterando factos que passaram, e tornando-se, talvez sem o pensar, cego instrumento de odios velhos e mesquinhos. Mas não o faço; cada um de nós partilhará o resultado do seu differente proceder.

A. J. TEIXEIRA.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 5 de Julho de 1860.

Depois de longas conferencias, protocollos, e combinações mallogradas entre as altas partes que disputavam a posse da preza, o novo ministerio está formado dos seguintes cavalheiros: Loulé, presidente e reino— Moraes Carvalho, justiça— Belchior José Garcez, guerra —Thiago Velloso Horta, obras publicas—Carlos Bento, marinha—Avila, fazenda e estrangeiros.

Exclusivamente historico na sua origem e nas suas ligações, uma pura e simples adhesão a todas as medidas financeiras do Casal Ribeiro, foi o preço e a condição *sine qua* da nova e anomala combinação ministerial!

Sempre assim o pensámos; e os factos vieram confirmal-o plenamente.

A maioria dos membros que compõem o novo ministerio, comprometteu o seu voto em todas as votações nominaes, e não nominaes, contra as medidas financeiras do ministerio Fontes-Casal Ribeiro; e alguns até contra o contracto Salamanca. Carlos Bento, e Garcez clamaram contra o augmento dos impostos: disseram alto e bom som que o povo não podia nem devia pagar mais; que era necessario appellar para as economias, e que nenhuma razão havia para vexar o *pobre povo* com tantos e tão odiosos encargos.

Os seus discursos em defeza destes principios ahi estão nos *Diarios da Camara*, cheios dos epigrammas do Carlos Bento, e das burlescas comparações do notavel engenheiro *Branco*, que segundo dizia o Thomaz de Carvalho, se não tinha feito obras gigantescas, tinha ao menos levantado *gigantes* para segurar as que dirigira!

O Moraes Carvalho, como renegado, nunca deixou de votar com a opposição, contra as propostas do governo. O Marquez de Loulé, como chefe da opposição, esposava completamente estas mesmas doutrinas.

Agora todos acham excellentes as medidas financeiras que acabaram de regeitar, e de condemnar!

Os seus jornaes vão, retractando-se solemnemente, tomar a defeza dessas reformas ainda agora alcunhadas de expoliadores; que levavam o fisco até á «teta da cabra» e que reduziam á miseria os contribuintes!

O *Jornal do Commercio*, orgão principal da nova situação, e redigido pelo Carlos Bento, já hontem dizia abertamente que se desenganassem os incautos, que o novo governo não diminuiria um só imposto, nem deixaria de pedir mais, porque as necessidades publicas assim o exigiam!

Eis-aqui o completo triumpho moral dos homens e da situação a que os seus maiores adversarios vem prestar homenagem, dando um publico mas vergonhoso testemunho de que a sua opposição era só movida pela sede do poder; pela ambição do patronato, e por outros motivos menos dignos, que não tardará serão bem conhecidos.

A nova organisação ministerial encontrou graves obstaculos á sua realisação. O Marquez de Loulé e Sá da Bandeira primeiro chamados ao paço recusaram tal incumbencia. Tentou-se depois ou conservar o ministerio, ou recompol-o: mas nenhum dos seus membros se prestou a isso. Chamou-se depois o duque de Saldanha; mas infructuosamente; o marechal está completamente alheio aos manejos da politica, e conhece de mais a gravidade das circumstancias. O Loulé novamente chamado ao paço acceitou a missão de formar o ministerio; e effectivamente na segunda feira á noute tinham accordado n'uma combinação, cuja base era a exclusão de Antonio José d'Avila, pondo em seu logar na pasta da fazenda Anselmo Braamcamp que teve o bom senso de recusar-se abertamente. Os motivos de exclusão do Avila são conhecidos. Entre elle e Loulé ha desde muito uma completa decidencia, porque ambos querem ter o primeiro lugar, e cada um tem as suas razões para isso. O Avila alem disso apoiando as medidas financeiras do ministerio Fontes-Casal Ribeiro estava em completa contradição com o Carlos Bento, e os mais coripheus da opposição, que porisso o tinham apeado de seu presidente.

Por outro lado o *partido da fronda*, cujo orgão é a *Politica Liberal*, julgava-se com direito a ter quinhão na partilha das pastas; parece mesmo que havia até certo ponto um tal ou qual compromisso da opposição historica com os jovens litteratos, que o despeito e a desmedida inveja por verem dois ministros, ainda muito moços, agaloados com a farda ministerial, levara aos extremos de uma opposição acintosa e pessoal aos ministros, de quem haviam recebido favores. Sem fallar nas pretenções, mais ou menos intempestivas, de alguns rapazes daquelle grupo, o Lobo d'Avila parecia ter bom direito para ser contemplado n'uma combinação ministerial, em que os graves cuidados das nossas colonias iam ser confiados á *proverbial actividade* de um dos nossos mais entendidos conhecedores do oceano, que fez as delicias do Carlos Bento; e quando os cuidados das cousas da guerra iam ser entregues ao major Garcez das *tenalhas*.

Entretanto o genro do visconde de Orta foi posto de parte, não lhe valendo sequer a moralidade do discurso em defeza de seu honrado sogro; nem os serviços que prestou á opposição com a dedicação de um renegado.

Tentou-se ainda substituir na fazenda o Braamcamp pelo Carlos Bento; mas ninguem acreditava n'uma recomposição ministerial, em que não entrasse o Avila grande.

Na segunda feira, já alta noute, o marquez de Loulé teve de quebrar por si, e foi valer-se do Avila, que a cada momento esperava um correio á porta a chamal-o ao Paço, para formar uma administração.

Era muito, porem, para o marquez aceitar o Avila, quanto mais deixar-se supplantar por elle. E o Avila viu satisfeita em parte a sua vaidade com obrigar o marquez a ir sollicital-o para collega; e julgou, e bem, que podia e devia impor as condições. A primeira e principal dellas, e a mais dura para a opposição, foi a aceitação pura e simples das medidas financeiras do ministerio passado, pelas quaes elle tinha votado na commissão de fazenda e na camara.

Mas o negocio não pára aqui. Diz-se geralmente que a base das operações financeiras do novo gabinete, e a esperança que o alenta de viver alguns mezes, é a arrematação do monopolio do tabaco por *dez* annos, com a condição dos contractadores fazerem desde logo um emprestimo de seis mil contos para as despezas do caminho de ferro!

Esta espantosa antecipação das rendas publicas, o favor que se vai dar á agiotagem n'uma arrematação em que os arrematantes estão com antecipação indigitados, e em que só certos individuos podem licitar, será a pedra de toque para a desejada dissolução da camara. Conta-se que esta na sua grande maioria não sanccionará tamanho escandalo; e appellar-se-ha, *se fôr possivel*, para uma terceira dissolução, que trará uma quarta, e assim por diante até acabar com este simulacro de representação nacional, quando cada ministerio dissolve uma camara para viver seis mezes mais!

Parece, porem, certo que o ministerio actual não tem força para tanto, apesar de ter no Ministro da Justiça uma das maiores cabeças que se conhece, e que poderia occupar um lugar distincto na galeria das monstruosidades humanas.

A *Politica Liberal* rompeu já as hostilidades com os novos ministros, como era de esperar. José Cabral está despeitassimo; e no seio da opposição historica as ambições mallogradas de numerosos concorrentes ás pastas traduzem-se já em manifestações não equivocas de desapprovação ao novo gabinete.

O exercito vê de mau grado, na pasta da guerra, um simples major graduado em tenente coronel, que nunca foi conhecido, nem por seus feitos d'armas, nem por seus conhecimentos, e que junta a isto uma grosseria pouco vulgar.

A entrada do Avila para a fazenda é um desengano de que se não tirará nem meia decima á officialidade, porque todos sabem que na commissão de fazenda o Avila votou contra a eliminação de uma, e até de meia decima; e era insinuando que o governo faltara á sua promessa de tirar uma decima, que a opposição procurava excitar o exercito contra o ministerio transacto, e que algumas manifestações bem inconvenientes tiveram lugar....!

Muitos amigos politicos da administração transacta censuram que ella se retirasse do poder tendo o apoio de ambas as camaras, e quando as principaes medidas financeiras estavam votadas. Entretanto é certo que a opinião publica se tinha em parte desvairado, e que a opposição pela calumnia e a diffamação nos seus jornaes; pela insolencia e descomedimento das suas aggressões no parlamento; pelos seus manejos secretos; pelo descontentamento que procurara promover n'uma parte da força armada, excitando-a com falsos pretextos a quebrar os laços da disciplina; e pela agitação que preparava no paiz, quando se tractasse de cobrar os impostos, tinha levado as cousas a ponto que só se podiam adoptar de dois meios um para contraminar todas essas machinações. Ou o governo e os partidos politicos que o apoiavam deviam contrapor aos meios indignos e immoraes, de que a opposição lançava mão, outros iguaes, para o que lhes não faltava assumpto; mas o que era indigno do seu caracter, e repugnava ás suas tradicções; ou estabelecidos os principios e postas as bases para a boa administração da fazenda publica, cumpria que o ministerio deixando a execução aos seus adversarios, os pozesse na necessidade de adoptar as mesmas medidas, o mesmo systema e os mesmos principios que elles tinham tão violentamente combatido, para que a todos ficasse bem patente a falsidade das accusações; a ignominia das injurias, e o cynismo das calumnias de quem não podia, nem sabia senão copiar servilmente no governo, o que fôra delle falsamente condemnara, só pela ambição de empolgar o poder.

Era preciso que os *incautos* de quem falla o *Jornal do Commercio* conhecessem por uma dolorosa experiencia, que tinham sido completamente burlados por aquelles que ainda na vespera lhes diziam:—O povo não pode nem deve pagar mais— E' mister levantarmo-nos em massa contra os agentes do fisco.»

E' preciso que o exercito conheça quem abusava da sua boa fé, inculcando-lhe que o governo o queria illudir.

E' preciso emfim que os apostolos da mentira, quaes os falsos aduladores do povo, sejam os proprios a dar testemunho da sua má fé, e a justificar os seus adversarios.

A experiencia é dura para o paiz, mas nem porisso é menos necessaria, nem será menos proveitosa para que um dia chegue a acabar entre nós esse miseravel espirito faccioso, que nos envergonha e nos desacredita.

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

LISBOA 6 DE JULHO A'S 7 h. e 30 m. DA MANHÃ.

(Do correspondente do *Commercio do Porto* ao mesmo jornal.)

O sr. marquez de Loulé declarou nas camaras que o programma do novo gabinete é tolerancia politica *e o mesmo pensamento da administração do governo transacto.*

O sr. Antonio José d'Avila, ministro da fazenda, declarou *que adoptava as medidas sobre impostos do sr. Casal Ribeiro.*

O sr. Moraes Carvalho, ministro da justiça, declarou *que adoptava os projectos do codigo de credito predial do sr. Martens Ferrão.*

O sr. Thiago Horta, ministro das obras publicas, prometteu occupar-se nesta sessão *das propostas vinicolas do seu antecessor o sr. Antonio de Serpa.*

Houve esta noute reunião do novo ministerio com a camara, concorrendo os ministros demittidos, que prometteram apoiar o novo gabinete na organisação da fazenda.

Não ha ideia nenhuma de dissolução de côrtes.

NOTICIAS DIVERSAS.

Melhoramento.—Desde o dia 30 de Junho passado começaram a ser expedidas diariamente da Administração do correio de Coimbra, correspondencias para Gouvea, Aguiar da Beira, Satam, Trancoso, Pinhel, Almeida, Castro Daire e Lamego.

Prisões.—Pelas 9 para as 10 horas da noute de quinta feira, alguns guardas do contracto do tabaco tractaram de prender Antonio Fagundo, de Cellas, pronunciado no crime de contrabando, e que nessa occasião se achava proximo do Museu.

Como o referido individuo fugisse, correram sobre elle, dando vozes de—agarra, que é ladrão—agarra, que matou uma mulher! Por fim prenderam-no, e nesse acto lhe deram muita pancada.

Este espancamento indignou as pessoas que o presencearam, e que em grande numero acompanharam os guardas e o preso até a casa do fiscal do contracto, que habita na rua da Gala.

Nesta rua reuniram-se mais de 200 pessoas a censurar o procedimento dos guardas: um destes, chamado Pantaleão Mendes Correa, dirigiu-se a um individuo que alli o estava reprehendendo, por nome José Ferreira, alfaiate, e morador ao Castello, e o feriu gravemente na cabeça com os fechos da clavina, e ameaçou de fazer o mesmo aos circumstantes.

Depois do preso por contrabando ter ido para a cadeia, mandou a auctoridade administrativa prender o dito Pantaleão, e dirigindo-se uma força á casa delle, ao Castello, viu-se obrigada a ter-lhe a casa cercada até pela manhã, sendo então preso.

Este procedimento dos guardas do contracto é altamente reprehensivel, e é preciso que o fiscal os faça ser mais prudentes, porque aliás sujeitam-se a soffrer algum desgosto.

Desastre.—No dia 1.º do corrente, José Giraldo Relho, das Casas Novas, freguezia de S. Martinho do Bispo, deste concelho, foi lavar-se a um poço proximo do lugar de Falla, e cahiu dentro d'elle: acudiu logo gente, mas quando o tiraram pora fora, já se achava morto.

Correio de Coimbra.—Acha-se na administração central do correio de Coimbra a seguinte correspondencia, que não tem sido expedida por falta de sellos:

Para Coimbra:—Joaquim da Cruz—José dos Santos Ala— Basilio Alberto de Sousa Pinto—Francisco de Sousa Pinto—D. Rosa.

Para o Rio de Janeiro:—Antonio Ferreira Tinôco—Antonio Ferreira Dores.

Sem direcção:—Luiz Nunes.

Idem selladas:—Antonio Taveira Pinto d'Azevedo—Guilherme Francisco Pereira Nunes.

Periodicos sem sobrescripto:—dois numeros do *Nacional* e dois da *Nação* em um masso, e noutro o *Jornal do Commercio* de Lisboa.

Effeitos da trovoada.— A familia do sr. Antonio Lopes Guimarães, abastado negociante e proprietario de Lavos, concelho da Figueira, escapou quasi milagrosamente de ser morta no dia 3 do corrente.

Em consequencia da espantosa trovoada que havia, achava-se reunida e a resar a familia do sr. Lopes. Este sr. e um caixeiro estavam no escriptorio, e quando a trovoada se tornou mais temerosa, disse o sr. Lopes para o caixeiro:—deixemos este serviço por um pouco, e vamos fazer companhia á familia (que estava aterradissima.)

Apenas tinham chegado ao pé da familia, rebenta um raio com um estampido horrivel, e como o tiro de uma peça de artilheria, investe com o cunhal da gateira do nascente do andar de cima, desmorona-lhe um pedaço, faz em estilhas a vidraça, caixilhos e janella inteira, apesar de estar aberta; d'alli desce para o escriptorio, rompendo a parede, mesmo por cima d'onde o sr. Lopes ha pouco tinha estado a escrever, rebenta e faz em pedaços a guarnição ou alizar da janella, espalhando a cal da parede e pedaços da madeira por toda a casa, revolve todos os papeis que estavam sobre as mesas, ficando tudo coberto de caliças, e depois d'isto faz um buraco na parede por onde sahe para a rua, quasi rente ao chão, deixando as casas cheias de fumo e de um cheiro ao enxofre queimado, que se não podia supportar.

Foi felicidade não pegar o fogo no escriptorio, onde estava uma caixa de fosforos, que desembrulhou e espalhou pela casa, mas que se não incendiaram, talvez pela falta d'ar; pois que se se lança o fogo aos papeis, certamente ardiam todos sem a familia dar por isso, porque estando nessa occasião o escriptorio fechado, e supposto que a invasão do raio se tinha limitado á sala da gateira, só passada mais de meia hora é que vindo o sr. Lopes ao escriptorio deu com os estragos alli feitos.

Na occasião da cahida do raio, todos os que estavam de joelhos a resar defronte do oratorio, cahiram por terra com o choque electrico, ficando a filha mais velha quasi morta e sem sentidos.

Mais effeitos da trovoada.—No dia 3 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na Povoa de Midões, concelho de Taboa, um raio cahindo na casa de Antonio Dias matou-lhe sua mulher D. Delfina, e maltratou uma criada que estava ao pé d'ella, deixando intactas tres crianças filhas do dono da casa, que se achavam junto de sua mãe e da criada.

Ainda mais effeitos da trovoada.—Do concelho de Monte Mór o Velho temos as seguintes noticias dos resultados da trovoada no dia 3.

Em Gatões um raio matou a Manoel Gonçalves Arsenio, vulgo Manoel da Thereza, na occasião em que se achava debaixo de uma sobreira.

Nas freguezias de Verride e Abrunheira destroçou muitas searas.

Em Monte Mór choveu muito, mas não fez estragos.

Do concelho de Soure temos a noticia de que ao pé da Casa Velha, junto ao rio de Soure, um raio matou a um homem do Moinho da Matta.

Noticias agricolas.—No concelho de Monte Mór o Velho corre o anno o mais esperançoso de que ha memoria. O azeite dá esperanças de produzir uma abundante colheita.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 4.—Trigo 580 a 600. Milho bom a 340 e 360. Cevada 200. Favas 260. Batatas 140 e 160. Não houve vendas de feijão, porque nesta epocha não é procurado. Os cereaes tiveram prompta venda.

Representações—Na sessão da camara dos deputados do dia 2, apresentou o sr. Encarnação Coelho tres representações das camaras municipaes de Cantanhede, Mealhada e Mortagoa, pedindo a continuação da estrada de Vizeu para a Figueira, pelos concelhos da Mealhada e Cantanhede.

Queixa.—Um nosso assignante de Azambuja, queixa-se-nos de frequentemente lhe faltarem os numeros do *Conimbricense*. O que lhe podemos assegurar é que a culpa não é nossa, pois que fazemos a remessa com toda a regularidade.

Novo ministerio.—Acha-se organisado pela seguinte forma o novo ministerio:

Presidencia e Reino, Marquez de Loulé.

Fazenda e estrangeiros, Antonio José d'Avila.

Obras publicas, Thiago Augusto Velloso e Horta.

Justiça, Antonio Alberto de Moraes Carvalho.

Guerra (interinamente), Belchior José Garcez.

Marinha, Carlos Bento da Silva.

Monumento a Camões.—El-Rei o sr. D. Pedro V, seu augusto pae, e os srs. infantes, já se dignaram subscrever para o monumento a Camões.

Telegrapho electrico.—O sr. Salamanca mandou collocar um fio electrico da sua residencia, no largo do Calhariz em Lisboa, para a estação da linha ferrea, em Santa Apolonia.

Eclipse do sol—O astronomo Maedler, diz o *Commercio do Porto*, dá os seguintes pormenores sobre o eclipse que deve ter lugar a 18 do corrente.

Segundo os seus calculos, o eclipse será total e principiará a sombra no Norte d'America, mudando-se para o Oriente, e passando pelas regiões seguintes:

1.º Na California e territorio de Oregon, America do Norte; Estados-Unidos.

2.º Na bahia de Hudson, America do Norte; Colonias inglezas.

3.º No Atlantico.

4.º Na Hespanha; territorio do Norte da Peninsula.

5.º Nas ilhas Baleares, principalmente em Iviça; Mediterraneo.

6.º Na Argelia franceza; Norte d'Africa.

7.º No Egypto, cruzando as margens do Nilo; no interior d'Africa.

8.º Na Ethiopia, onde terminará o eclipse.

Segundo os dados e calculos de Maedler, relativos a cada uma destas regiões, na Hespanha, a facha da sombra total, no eclipse de Julho d'este anno, deve ter uma largura de 50 legoas (de 4 kilometros), occupando na costa Cantabrica o espaço desde Gijon a Deva.

Os melhores pontos de Hespanha para as observações do eclipse solar total são os seguintes:

1.º Deva, Bilbau, Santander e Gijon, na costa Cantabrica.

2.º Potes, Reinosa, Victoria e Pamplona.

3.º Cubo, Burgos, S. Domingos, Logroño e Tafalla.

4.º Burgo d'Osma, Soria, Cervera do rio Albama e Saragoça.

5.º Albarracin, Caspe e Fraga.

6.º Gandia, Valencia, Oropesa, Tortosa e Cambrils.
7.º Palma de Mallorca e Iviça.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto:*

« Palavra de rei não torna a traz ! » — Assim se dizia outr'ora: mas contra esse generico ennunciado protestam já tão numerosas as excepções, que não ha remedio senão acreditarmos, que a palavra de rei pode ficar muitas vezes abaixo da de um vassallo.— Quanto mais a de um simples aspirante á corôa real!

Ora n'essa qualidade justamente estava o conde de Montemolin, com seu irmão D. João quando nas prisões de Tortosa, renunciavam ambos, não ha muito, aos seus «direitos» á corôa d'Hespanha, e promettiam ratificar a renuncia, logo que se vissem em liberdade.

Querem ver como elles cumpriram sua palavra ?—Leiam os seguintes documentos:

« Eu, D. Carlos Luiz de Bourbon e de Bragança, conde de Montemolin, considerando que a acta de Tortosa, de 23 d'Abril de 1860, é o resultado de circumstancias excepcionaes e extraordinarias ; —que meditada n'uma prisão, e assignada em completa incommunicação, carece de todas as condições legaes que se requerem para ser valida ; —que portanto é nulla, illegal e irratificavel; —que os direitos a que se refere, não podem recahir senão em quem os tem pela lei fundamental de onde emanam, e que pela mesma são chamados a exercel-os em seu lugar e dia.

« Attendendo ao parecer de jurisconsultos altamente idoneos que consultei, e á reiterada reprovação que me têem manifestado os meus melhores conselheiros:

« Hei por bem retractar a dita acta de Tortosa de 23 de Abril do presente anno de 1860, e declaral-a nulla em todas as suas partes, e como se não existisse.

« Dado em Colonia a 15 de Junho de 1860.

« *Carlos Luiz de Bourbon e Bragança,* conde de Montemolin, »

(Lugar de um sello, em lacre, de armas de Hespanha com corôa real.)»

« Eu, D. Fernando Maria de Bourbon e Bragança, infante de Hespanha, achando-me em plena liberdade, e com a independencia legal que se requer, retrato-me, pelas mesmas razões que teve para fazel-o meu irmão o conde de Montemolin, da acta que assignei em Tortosa no dia 23 de Abril do presente anno de 1860, e a declaro nulla e como se nunca existisse. Colonia 15 de Junho de 1860.

« *Fernando Maria de Bourbon e Bragança,* infante de Hespanha.»

(Lugar de um sello, com as armas de Hespanha, e corôa real, em lacre)»

Estas coisas não valem a pena de commentarios. Cumpre, sim, registal-as para gloria da realeza absoluta, e d'ahi... passar a diante.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 6 de Julho de 1860.

A discussão que hontem teve lugar na camara foi memoravel a todos os respeitos.

O presidente do conselho de ministros declarou que adoptava plenamente a politica, e as medidas principaes do ministerio que vinha substituir.

A camara toda ouviu da bocca do Ministro da Fazenda tudo quanto de mais honroso se pode dizer em relação ao seu antecessor Casal Ribeiro.

O Ministro da Justiça aceitou as medidas do Martens Ferrão, e comprometteu-se a sustental-as. Em uma palavra o novo ministerio declarou-se solidario com aquelle cuja herança adhira; e vai fazer votar todas as leis tributarias, todas as propostas de augmento de receita, e todos os encargos como os propunha o Casal Ribeiro.

Quando estas palavras soavam dos bancos dos novos ministros, todas as vistas se fitavam no Carlos Bento e no Garcez, porque ninguem queria acreditar que naquellas cadeiras estivessem soffrendo estes flagicios dois dos mais tenazes adversarios do ministerio transacto, e designadamente das propostas financeiras do Casal Ribeiro.

Isto se por um lado serve de lição severa aos que se deixavam embair com aquellas pomposas promessas da opposição, que tanto carpia sobre a sorte do povo, e que já agora acha que pode e deve pagar mais ; é deploravel para a moralidade publica, e faz descrer do futuro deste paiz, onde os homens chamados a gerir as cousas publicas são tão faltos de brio e pundonor, que condemnam hoje o que apoiam ámanhã, só porque lhes dão algumas libras mais de soldo; e uns galões na casaca !

Por outro lado a sessão d'hontem esteve grave e solemne pela maneira severa, mas a muitos respeitos exactissima com que diversos oradores da maioria exprobaram a crise ministerial e o desenlace que ella teve. O Pinto Coelho em relação á sua politica tirou de tudo isto bom partido.

A' noute houve na secretaria reunião de toda a camara sem distincção de parcialidades politicas: assistiram os novos ministros, e os que acabavam de o ser. O ministerio mostrou muita deferencia pela maioria que apoiara os seus antecessores; e repetiram-se os mesmos louvores á politica, e administração economica do ministerio transacto.

Tiradas as pessoas dos ministros, e alguns parceiros, que alli não costumavam concorrer, passou-se tudo como nas reuniões do ministerio Fontes.

Entretanto tudo isto não conjura as difficuldades da situação, nem robustece a que nascera agora em condições anormaes.

A aceitação do Avila depois da recusa do Anselmo Braamcamp tem maravilhado a toda a gente. O novo Ministro da Guerra tem achado uma completa frieza na officialidade da capital.

ANNUNCIOS.

FLORESTA DO MONDEGO.

1 A'MANHÃ, domingo, á noute, abrir-se-ha a Floresta do Mondego, ás Ameias, havendo musica, e illuminação. Tambem haverá neve.

2 NA PHARMACIA de J.A. Mesquita, ao fundo da Praça, n.º 3, se vendem garrafas d'aguas mineraes d'Entre-os-Rios, ditas de Vichy estrangeiras, frascos de phosphato de ferro soluvel, sulphato de quinino puro, e frascos de essencia de salsa parrilha, tudo por preços commodos.

3 VENDE-SE a casa n.º 14 da rua do Correio. Trata-se do ajuste no becco das Flores n.º 1.

4 DOMINGOS SEBASTIÃO SANCHES, na rua de S. João, n.º 15, tem á venda grande sortimento de livros novos e usados, e papel para escrever ; e tambem compra e vende moveis.

5 FRANCISCO HENRIQUES DE CARVALHO & IRMÃO, mudaram o seu estabelecimento para a praça de S. Bartholomeu, n.º 27. Alem do costumado sortimento que sempre têem, receberam ultimamente um variado sortimento de chapeus para cabeça de senhora, que vendem por preços muito baratos.

6 NO DIA 24 de Julho do presente anno, pelas 10 horas da manhã, ás portas do meritissimo Juiz de Direito d'esta comarca, se hão de vender os bens penhorados a Miguel d'Oliveira e Joaquim d'Oliveira, do Casal da Legoa, por execução que lhes move Domingos Alves Pereira Guimarães, negociante nesta cidade, pelo cartorio do escrivão Pimentel.

7 CONTINUA no dia 7 em diante, no talho de Quebra Costas, n.º 1, e na Praça, n.º 6, vacca a 55 rs.

8 D. MARIA DA GLORIA DE MAGALHÃES, da Louzã, previne o publico para que ninguem contracte, sob pena de nullidade, com José Luiz Monteiro Madeira, de Coja, sobre os bens de que o mesmo está de posse, ou lhe venham a pertencer, porque alem da annunciante ser donataria universal do dito Monteiro, acresce ser-lhe o mesmo responsavel por quantia superior ao valor dos bens livres, de que está de posse.

9 VENDE-SE uma excellente propriedade de regadio nas margens do Mondego e sitio de Louredo, concelho de Poiares, que foi do dr. Antonio Pessoa Xavier de Andrade, do Farrio. Quem a pretender comprar dirija-se a José Felix Catana, do lugar da Arrifana de Poiares.

10 QUEM pretender arrendar umas casas, que se compõem de 3 andares, quintal e cavalhariça, sitas na rua do Corpo de Deus, n.º 55, pode dirigir-se a seu dono Antonio Maria de Mello, residente na villa da Figueira, ou ao sr. Manoel dos Santos Junior, negociante ao fundo da Praça, que se acha auctorisado para este fim.

11 QUEM QUIZER comprar a fabrica d'agua ardente da Raiva, incluindo casa, 2 caldeiras que levam 5 pipas, pipas, e mais mobilia, pertencente a José Antonio d'Almeida, de Valle da Vinha de Farinha Podre, e João Ferreira de Carvalho, da Vendinha de Poiares, pode dirigir-se a qualquer d'elles por escripto até ao dia ultimo do proximo Julho, podendo dirigir-se ao primeiro querendo-a antes examinar.

12 ACABA de chegar a esta cidade Mr. Ceregetti Dominique, dentista e calista. Tira os calos dos pés sem se sentir dôr alguma, dentes, raizes e molares, por mais difficeis que sejam, para o que usa de um novo methodo.

As pessoas que quizerem utilisar-se do seu prestimo, podem procural-o no seu gabinete, na hospedaria do sr. Lopes, ao Caes.

13 OS SRS. MELLO BASTO E MONTENEGRO, photographicos, que têem o seu atelier na rua do Corpo de Deus, n.º 25, têem a honra de participar ao illustrado publico d'esta cidade, que com motivo de trabalhos pendentes se demoram alguns dias mais, na certeza de que os trabalhos continuarão sendo o mais perfeitos possivel, tanto na parte de photographia como na de pintura.

14 NO DIA 10 do corrente mez, por dez horas da manhã, perante o Exm.º Juiz de Direito d'esta comarca, á porta do Tribunal das audiencias deste Juizo, se hade arrematar um foro de 29 alqueires de milho, e um de feijão, que foi avaliado na quantia de 144$000 rs., na execução que a Fazenda Nacional move a Antonio Dias Pedrosa Nazareth, de Penella, que lhe paga Francisco Rodrigues da Silva, do Escoiral, e vai segunda vez á praça com o abatimento de uma 5.ª parte no valor de 115$200 rs., e de cuja execução é escrivão Albuquerque. Coimbra 6 de Julho de 1860.

O Solicitador da Fazenda Nacional,
Eugenio Augusto das Neves Elizeu.

15 NO DIA 17 do corrente mez de Julho, pelas 10 horas da manhã, á porta do Exm.º Juiz de Direito desta comarca, ou á porta do tribunal desta cidade, se hão de arrematar em hasta publica os bens penhorados a Maria da Conceição, Francisco Rodrigues, José e Antonio, filhos de Antonio Rodrigues, de Condeixa, por execução que a estes movem Braga Junior & Primos, negociantes nesta cidade, pelo cartorio do escrivão o sr. Manoel Antonio Pimentel.

16 HOSPEDARIA DE LUSO, de José Duarte Helleno.

Acaba de abrir-se novamente este Estabelecimento, tão conhecido já pelas suas commodidades que offerece aos que costumam na quadra dos banhos visitar aquelles tão saudaveis e tão poeticos lugares do Bussaco.

Preços :—casa e comida (havendo para o jantar, sopa, vacca, arroz, com prato de meio e sobremesa) 600. Dito (menos o prato de meio) 480.

17 BIBLIA SAGRADA contendo Velho e Novo Testamento.

A empreza participa aos srs. assignantes, que em tempo fez as remessas dos cadernos n.º 1 até 26 inclusivé, contendo Velho Testamento, e Novo Testamento.

Os srs. assignantes que não tiverem recebido alguns dos referidos cadernos, e os quizerem comprar para acertar collecções — e bem assim as pessoas que desejarem subscrever agora para esta edição da Biblia Sagrada, podem intender-se com a empreza, escrevendo (*com estampilha*) directamente — *Aos edictores da Biblia Sagrada,* travessa da Era (aos Paulistas) n.º 3, Lisboa.

N. B.— A empreza annuncia que a remessa geral dos cadernos n.º 27 e n.º 28, para todas as agencias, começou nesta semana.

ORTHOPEDIA HESPANHOLA

18 ACABA de chegar a esta cidade o professor e inventor da orthopedia hespanhola D. Pedro Cort y Marty, premiado e privilegiado por S. M. Catholica, e nomeado por ordem regia director d'um estabelecimento por conta do Estado, agraciado com varios premios de distincção, de varios soberanos da Europa, etc. etc. E tendo de retirar-se para Lisboa, onde tem a sua casa, na rua dos Retrozeiros, n.º 115, 2.º andar, e seu estabelecimento orthopedico na rua do Oiro, n.º 121, as pessoas que necessitem da sua sciencia poderão dirigir-se áquelles locaes.

A orthopedia é applicavel ás seguintes enfermidades.

RACHITICOS.
DESVIOS da columna vertical.
DEFORMAÇÃO do externo.
TROCEDURAS de pés e pernas.
ANQUILOSIS incompletas das articulações.
EXTINGUE, corrige, ou auxilia, por meio da apparelhos adequados, todas as enfermidades que façam coxear.
PARALYSIAS incompletas, ainda que sejam de nascença.
BRAÇOS E PERNAS artificiaes com os movimentos necessarios para substituir os membros amputados.
HERNIAS, ou quebraduras de todas as classes.

O dito professor traz uma collecção de FUNDAS de nova invenção sua, que offerecem todas as commodidades, e que por meio d'um machinismo se gradua á vontade do paciente, que pode montar a cavallo sem soffrer incommodo.

As pessoas que quizerem consultar sobre as enfermidades ou deformidades que pertençam á orthopedia, se poderão dirigir ao Hotel do Mondego, ás Ameias, desde as 10 horas da manhã até á uma hora, e de tarde desde as 4 até ás 6 horas.

Permanece só alguns dias em Coimbra.

COIMBRA—Imprensa Conimbricense.

NUMERO 674 — TERÇA FEIRA 10 DE JULHO — 14.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

EXPEDIENTE.

A typographia e administração do *Conimbricense* mudam-se para a rua das *Figueirinhas,* n.º 2.

De hoje em diante deverá ser para alli remettida toda a correspondencia pertencente a este jornal.

MONUMENTO A CAMÕES.

Está aberta no escriptorio deste jornal uma subscripção para o monumento a Luiz de Camões.

Acreditamos que para uma obra tão patriotica os Conimbricenses se prestarão a concorrer da melhor vontade.

Transporte	16$840
Antonio Bernardino de Menezes, Lente de Theologia	500
José Maria Galião, Bedel da Faculdade de Direito	500
João Antonio de Sousa Vilhena, estudante	500
Candido Joaquim Xavier Cordeiro, administrador do dispensatorio pharmaceutico da Universidade	400
	18$740

COIMBRA 9 DE JULHO.

A hora dos desenganos soou ; e o novo ministerio parece providencialmente talhado para cumprir essa salutar missão, que deve por uma vez fazer acabar entre nós o imperio das facções, e a influencia dos corrilhos politicos.

Andou a opposição seis mezes a clamar contra as medidas expoliadoras, dizia ella, do ministerio.

Expediram-se agentes para as provincias para promover assignaturas contra essas medidas: forjaram-se calumnias; inventaram-se escandalos inauditos contra os actos dos ministros ; concitava-se o povo á insurreição; espalharam-se com profusão papeis incendiarios entre os corpos do exercito, e as classes industriaes; a imprensa da opposição sustentava abertamente que o povo não podia nem devia pagar mais; que a resistencia á acção do fisco era um direito; e até quando nas reuniões da opposição parlamentar um dos seus mais notaveis caracteres, o sr. Antonio José d'Avila, sustentou, que era inconveniente combater as medidas financeiras do ministerio, porque sem ellas não podia governar-se, os srs. Carlos Bento e Garcez, e os outros influentes da opposição protestaram contra tal heresia, e retiraram ao sr. Avila a sua confiança, negando-lhe até as honras da presidencia!

O ministerio deu a sua demissão apesar de ter o apoio da maioria parlamentar. A opposição chamada ao poder, embora por uma aberração das boas praticas constitucionaes, andou uns poucos de dias a bater a todas as portas para descobrir um ministro da fazenda, que não fosse o sr. Avila, cujas opiniões na questão financeira estavam compromettidas a favor das propostas do sr. Casal Ribeiro ; e não houve ninguem que quizesse aceitar aquella pasta! As medidas do sr. Casal Ribeiro eram iniquas, inexequiveis, e levavam a fome e a miseria a todas as classes, como a opposição insinuava pelos seus orgãos, e todavia ninguem ousava substituil-o! De tantos financeiros, de tantos estadistas que condemnavam essas medidas, não houve um unico que tivesse a coragem de substituir esse odioso systema por outro mais vantajoso para o paiz, e menos vexatorio para o povo! E o cavalheiro encarregado de formar o novo gabinete teve depois de muitas e mallogradas tentativas de resignar-se a aceitar o sr. Avila com todas as condições que elle quiz impor; sendo a primeira e principal a adopção pura e simples de todas as medidas financeiras do ministerio transacto.

E houve homens que tendo combatido essas medidas na tribuna com desmedida vehemencia; tendo assignado circulares, promovendo assignaturas contra ellas; tendo na imprensa proclamado a insurreição contra tal systema de impostos, não duvidaram aceitar aquelle programma com todas as suas consequencias; fazer profissão publica da deslealdade do seu anterior procedimento; e escarnecer d'aquelles a quem illudiram com fementidas promessas, convidando-os agora para apoiar as medidas contra que hontem lhes pediam assignaturas—declarando hoje excellentes os projectos fiscaes, a que na vespera diziam ao povo, que resistisse, e que se tanto fosse preciso repellisse a força com a força !

Sinceramente nos envergonhamos pelo paiz de tamanha abjecção politica!

O primeiro acto do novo gabinete apresentando-se ao parlamento, foi declarar pelo orgão auctorisado do ministro da fazenda, o sr. Avila—« que o nobre ministro que o precedera, o sr. Casal Ribeiro, pela coragem que teve de propor ao parlamento medidas, embora severas, *reclamadas pela nossa situação financeira,* MERECE OS LOUVORES DA CAMARA E A APPROVAÇÃO DO PAIZ » E acrescentava ainda o sr. Avila:—« S. ex.ª o sr. Casal Ribeiro esteve hontem sentado nas cadeiras do governo; e *s. ex.ª virá para ellas ámanhã,* PORQUE HOMENS DO MERITO DO SR. CASAL RIBEIRO, NÃO PODEM ESTAR MUITO TEMPO FÓRA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA ». E o sr. Carlos Bento, Garcez, e Moraes Carvalho apoiavam as palavras com que o seu collega da fazenda estava fulminando a opposição, que em tempo desprezára os seus conselhos de homem de governo, só para seguir os impulsos das ambições pessoaes, que desgraçadamente arrastam os homens publicos a estas deploraveis aberrações de todos os principios da moralidade e do decoro, quando antepõem a satisfação dos seus despeitos aos verdadeiros e reaes interesses do seu paiz.

Como fôra grande a injuria e a injustiça que esses homens fizeram aos seus adversarios politicos; grande e terrivel é a expiação por que estão passando, e o supplicio a que estão expostos, quando nas cadeiras do ministerio vem prestar tardia homenagem aos homens, e aos systemas que tão injusta e deslealmente combateram, quando pretendiam escalar o poder.

Se ha, porem, contradição e vergonha para os que votam hoje o que regeitavam hontem; para nós ha coherencia continuando a apoiar as medidas financeiras e economicas por que até aqui temos pugnado, sem nos importar com os homens, e curando só das cousas, que julgamos uteis ao nosso paiz.

O nosso convencimento da excellencia dessas medidas é hoje tanto maior, quanto as vemos apoiadas pelos proprios que até aqui as tinham combatido mais tenazmente.

Aqui não ha nem pode haver questão de confiança pessoal; porque os homens passam, e as cousas ficam.

Se o ministerio está disposto a sustentar as medidas dos seus antecessores, como todos os seus actos o estão provando, não temos senão a bem dizer a providencia que se serve de instrumentos taes para levar o desengano e o convencimento até aos mais illudidos e obsecados.

Continue o governo na via encetada; que não seremos nós que poremos estorvo á sua marcha no caminho que os seus predecessores lhe abriram para obter os melhoramentos publicos, que são por todos reclamados.

Pouco nos importa que os nossos adversarios façam da necessidade virtude: contentamo-nos com o seu insuspeito testemunho; e applaudimos o seu arrependimento.

PŒNITET ME.

Os ministros entoaram o *pœnitet,* e foram ás camaras fazer confissão dos seus peccados.

O programma do novo governo, saido das fileiras da opposição, é o mesmo do ministerio Fontes-Casal Ribeiro! Os projectos de fazenda contra que se tinham insurgido alguns dos actuaes secretarios d'estado, são adoptados por todos! O codigo de credito predial, que fôra o pretexto da retirada do gabinete anterior, é abraçado pelos modernos conselheiros da corôa! A desamortisação dos bens das freiras tem o apoio da nova administração ! O commercio dos vinhos do Douro será livre d'aqui em diante ! As *milicias* já se consideram agora indispensaveis para a salvação do paiz !

Que lucrou a nação com a mudança de nomes, que foi a unica coisa que se alterou, na queda do gabinete de 16 de Março ? Que é feito do systema salvador para acudir ás necessidades que diziam sentir os povos? Como deferiram ás suas representações contra o augmento do imposto, as quaes solicitaram, esmolaram, e com que illudiram a credulidade d'essa pobre gente?

Pœnitet me, respondeu o novo governo ao tomar conta da nau do Estado! *Pœnitet me,* entoou em côro a minoria da camara, que acintosamente tinha combatido as medidas do sr. Casal Ribeiro! *Pœnitet me,* bradou ainda a imprensa da antiga opposição, convertida hoje em thuribularios officiosos!

O governo da regeneração era pessimo, e vós seguis-lhe a marcha, que achaveis deploravel ! As medidas de fazenda eram expoliadoras, e vós concluis a sua approvação, e desprezais as representações dos povos ! O governo era dissipador, creando os conservadores do registo, e vós haveis de ir pedir á camara dos pares essa creação ! A administração de 16 de Março queria 1500 contos para a segurança do paiz, e vós que até hontem não encontraveis motivo para esse desperdicio, tereis hoje de o propôr talvez maior, e declarais já que é preciso armar o exercito, e cuidar da defeza nacional!

Sempre os mesmos, sempre contradictorios, sempre despidos de ideias, esses notaveis homens da *historia !*

Mas nós folgamos com a sua conversão, se fôr sincera. Muito embora o seu procedimento mostre o acinte com que guerrearam o governo passado, a causa publica lucrará, se os novos ministros seguirem a estrada franca e rasgada dos seus predecessores. E desta tribuna onde estamos, apoiaremos, sem paixão nem resentimento, as medidas que julgarmos de utilidade geral, porque o nosso fim é unicamente o bem do paiz.

Assim applaudimos a iniciativa que tomou o sr. Antonio José d'Avila, para fazer passar, sem desdouro para a camara electiva, o artigo da contribuição pessoal, que estabelece os recursos para o Conselho d'Estado. Desde que se tinha votado um certo processo para as contribuições predial e industrial, fôra um contra-senso estabelecer para o imposto pessoal uma excepção, que não tinha motivo algum de ser.

Nisto ainda aquella obsecada mino-

ria, sem crenças e sem ideias, mostrou o que era e o que valia. A um aceno do homem que tanto insultaram, por ver mais longe do que elles, por ter dado o seu apoio á excellente reforma tributaria do sr. Casal Ribeiro—a um aceno, repetimos, do sr. Antonio José d'Avila, ou antes do ministro da fazenda, a consciencia desappareceu, e de empatada que ficára a votação, resultou logo a approvação do artigo por 51 contra 25!

Admiravel transformação de momento, que dá a medida exacta das convicções dos deputados da antiga opposição!

O projecto do codigo de credito predial foi tambem concluido, depois de dadas as competentes explicações, e retirando o sr. Martens Ferrão a parte do artigo transitorio, relativa á indemnisação aos administradores do concelho, que tinha ficado empatada na sessão que produziu a crise.

Ahi fica portanto votada pela camara popular a valiosa reforma do regimen hypothecario, e a contribuição pessoal.

Na sessão de sabbado começou a discutir-se o projecto da desamortisação dos bens das freiras, depois de haverem sido approvadas na generalidade e na especialidade as propostas do sr. Casal Ribeiro, que faziam parte do seu systema financeiro—uma invertendo os impostos addicionaes em um imposto de viação de 20 por cento sobre os rendimentos—e outra abolindo as terças dos concelhos e contribuição para a Universidade; e tendo-se tambem approvado o projecto que fixa a contribuição predial para o corrente anno economico, e a distribue pelos districtos do reino; bem como a generalidade do que estabelece o principio para as juntas geraes procederem á distribuição das despezas districtaes pelos concelhos, tomando por base as contribuições predial e industrial. Em breve occupar-se-ha a camara em concluir a discussão da contribuição industrial, na parte das tabellas, que tinha ido á commissão com as emendas offerecidas.

Os homens passam; as instituições ficam. Calumniaram, insultaram, intrigaram, e conseguiram fazer cahir o governo. E para que? Para se verem forçados depois a cubrir de elogios os ministros, e a adoptar as suas medidas, que chamavam expoliadoras e vexatorias, e que hoje confessam ser indispensaveis e excellentes.

A lição deve ser proveitosa para todos.

E nós folgamos com essa transformação, que traz ao nosso gremio homens que por tanto tempo andaram por tortuosos caminhos, mas que tiveram hoje a franqueza de confessar os seus erros, e entoar contrictos um triste *poenitet me*.

Venham todos; neste gremio não ha invejas nem odios, mas sincero desejo da reconciliação da familia portugueza. Venham todos; que nós perdoamos-lhes as aberrações, visto que entôam o *poenitet me!*

IGNORANCIA OU MA' FÉ?

O *Tribuno Popular* dando conta das theses, que o sr. Pereira Dias defendeu em Medicina, escrevia em 4 do corrente o seguinte:

«Admitta a Faculdade para o seu gremio «intelligencias como o sr. Pereira e *deixem* «a guerra da Eschola Medica de Lisboa.»

A' parte a grammatica e o estylo, notámos que o collega desprezasse uma questão de tanta importancia para a Universidade, e visse que a faculdade medica devia apenas contrariar a guerra da eschola de Lisboa, com a acquisição de bons mestres para o seu gremio.

Ficámos admirados de tanta complacencia com os adversarios da Universidade, e acreditámos logo, que o collega havia de pensar melhor e reconsiderar esta sua fraqueza.

Não nos enganámos. Em o *Tribuno* de 7, vem um artigo defendendo as boas doutrinas, e pugnando pela justiça da causa da Universidade.

Deixal-o-hiamos pois correr sem reparo algum, estimando muito a conversão do collega, se alli não se aventassem proposições inexactas, e com a falta de generosidade que caracterisa aquella folha, se não pretendesse lançar o odioso do projecto sobre a administração que findou.

A medida, que tanto offende os interesses da Universidade e da sciencia, foi votada já pela camara electiva na sessão de 1857, a despeito dos maiores esforços do sr. deputado José Maria d'Abreu, que teve de arcar só contra os polytechnicos, n'um objecto estranho á sua profissão, e o que é mais ainda, quando faziam parte d'essa camara Lentes da Faculdade de Medicina, que abandonaram o seu posto d'honra, e vieram para a provincia gosar do santo ocio, em vez de defender os interesses dos seus constituintes, e da corporação a que pertenciam.

Attribuir á mudança do Conselho Superior este projecto de lei, é a maior das falsidades, que só pode explicar-se pelo espirito faccioso da gente do *Tribuno*. A medida teve origem nos bons tempos historicos, e foi apoiada com todas as forças pelos coripheus dessa situação.

Na mesma epocha deixou de ser convertida em lei a proposta para as cadeiras da Universidade e da Eschola Polytechnica; e o sr. visconde de Sá veiu mais tarde ao parlamento propor só a parte relativa á eschola de Lisboa, que depois foi sanccionada pelas côrtes.

Foi ainda durante o governo dos historicos que ao sr. Abel Maria Jordão dispensaram da frequencia do 5.° anno medico, para poder fazer, como com effeito fez, o seu acto de formatura; invocando para este fim n'um *considerandum* a commissão de instrucção publica, composta de Lentes da Universidade, o principio da *reciprocidade*, que dava em resultado nada menos do que a concessão dos graus academicos aos filhos das escholas. E tão leviano era este proceder da commissão, que ella propria se viu obrigada a retirar o *considerandum*, e a reconhecer assim a imperfeição da sua obra!

A administração passada, depois da nomeação do sr. Dr. José Maria d'Abreu, para Director Geral, bem pelo contrario cumulou de beneficios a Universidade, e ainda na ultima sessão o sr. Dr. Luiz Albano d'Andrade apresentou o parecer da commissão de instrucção publica, propondo a creação de duas cadeiras— uma de Geometria Descriptiva para a Faculdade de Mathematica, e outra de Physica dos imponderaveis para a Faculdade de Philosophia.

E na occasião em que o *Tribuno* desta sorte insultava o Ministerio Fontes-Casal, dando-o como auctor de medidas, todas da iniciativa e origem historica, chegava a esta cidade, e era lida em conselho reunido das duas faculdades de Mathematica e Philosophia, uma portaria desse governo tão mau, ampliando o pedido da Universidade para a observação do eclipse de 18 de Julho e visita aos estabelecimentos scientificos de Hespanha.

O Ministro do Reino, o sr. Fontes Pereira de Mello, ordenava, como os nossos leitores verão em outro lugar desta folha, que a viagem se estendesse á França e á Belgica, e não ficasse circumscripta ao territorio da peninsula.

O collega bem sabe tudo isto; mas fazia-lhe conta mostrar-se desentendido.

A Universidade ainda não teve epocha em que fosse mais favorecida, do que a do ministerio passado, depois da nomeação de Director Geral de instrucção publica, conferida ao digno deputado por Coimbra o sr. Dr. José Maria d'Abreu.

Contestem se podem. E em todo o caso façam justiça que lhes não fica mal.

Tinhamos formado tenção de não fallar mais na querella que do *Tribuno Popular* deu o sr. Almeida Branquinho, actual Secretario Geral deste districto, servindo de Governador Civil; porque não desejavamos prevenir os juizes que em tempo competente seriam chamados a conhecer deste facto. Aquelle jornal, porem, entendeu em o n.° de 7 do corrente, que devia entreter os seus leitores com este objecto, appellando para a independencia dos jurados, e citando á sua moda maximas em latim, que não tivemos a felicidade de saber traduzir.

Já que o fez, invocaremos nós tambem essa mesma independencia, e resumiremos em poucas palavras a accusação vilissima do tal famoso correspondente, e a maneira desairosa e baixa com que pretende esquivar-se ao justo castigo que o espera.

A questão não admitte tergiversações; e se ficar impune tão grande audacia, podem os cidadãos de Coimbra ter a certeza que jámais lhes será respeitada pela imprensa licenciosa o que possuem de mais caro e mais sagrado—a sua honra.

Um certo correspondente, bem conhecido nesta cidade, insultou o sr. Branquinho, chamando-lhe *venal*, e *prevaricador*, e dizendo-lhe que administrava justiça com *revoltante parcialidade!*

O sr. Secretario Geral immediatamente, como lhe cumpria, acudiu em defeza da sua honra offendida, e chamou aos tribunaes o escrevinhador indecente.

Então vendo-se apanhado, não possuindo provas algumas de tão calumniosas asserções, voltou de novo á imprensa, e veiu declarar que as suas palavras deviam ser tomadas, parte em significação *stricta*, e parte em significação figurada!!!

Similhante defeza era digna de quem formulara uma tal accusação; e só provocaria o riso ou o desprezo, se a ferida não fosse tão profunda, e não exigisse porisso um severo e exemplar castigo.

O processo continuou portanto nos seus termos, e no dia 17 do corrente terá de ser julgado.

O jury illustrado, que felizmente ha nesta comarca, estamos persuadidos que saberá cumprir com os seus deveres, e dará uma lição ao escriblero audacioso, que assim pretendeu menoscabar a reputação d'um funccionario honradissimo, como é o sr. Almeida Branquinho.

Se o fizer, como esperamos da sua independencia e illustração, que os empenhos difficilmente serão capazes de torcer, segue até a doutrina dos redactores do *Tribuno*, que ha tempos diziam a proposito o seguinte:

«Não é por meio de insinuações gratui«tas e torpes, que se acommette a honra de «um individuo! Quando se põe em duvida «*a honestidade e limpeza de mãos* de qual«quer pessoa, não se insinua perfidamente, «prova-se immediatamente o que se avança, «e apresentam-se provas claras e positivas do «facto criminoso.»

O jury de Coimbra não ha de querer manchar a sua reputação illibada. Esperamos com anciedade pelo dia 17 do corrente.

THESES EM DIREITO.

Nos dias 6 e 7 do corrente teve lugar na Faculdade de Direito um dos mais brilhantes actos grandes, a que temos assistido. Defendia conclusões magnas o sr. Antonio Ayres de Gouveia, mancebo de muitas esperanças, e bastante conhecido já na republica das lettras; e em todos os argumentos o illustre doutorando fez sobresair o seu talento extraordinariamente, ostentando magnificos dotes de orador, fallando com dicção facil e clara, ferindo cabalmente o amago das objecções, e empregando sempre frase polida e elegante.

O sr. Antonio Ayres de Gouveia tinha preparado para as suas theses a dissertação inaugural sobre o estado das cadeias, trabalho que é um monumento de estylo, de eloquencia, e de ideias nobres e arrojadas. E posto que não concordemos com algumas das proposições que se lêem naquelle bello escripto, mais oratorias talvez do que logicas, não podemos deixar de tecer os maiores elogios á obra, e augurar ao seu auctor um futuro brilhante.

Consta-nos que a Faculdade ficára satisfeitissima com o acto do sr. Ayres de Gouveia, e que tenciona, se o exame privado corresponder ás theses, como é de esperar, dar-lhe nas informações um testemunho do elevado conceito, em que tem os seus grandes talentos.

Damos os parabens ao nosso amigo e collega, por vêr quasi no termo os seus trabalhos escolares; e á Universidade, e especialmente á Faculdade de Direito, pela excellente acquisição, com que vai ser enriquecida.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Cêa 6 de Julho de 1860.

A Camara desta villa parece que não se julgou ferida no seu melindre com o epitheto de usurpadora, que lhe dá o sr. Governador Civil, no alvará, que passou á junta de parochia de S. Romão. A' primeira vista parece que assim deveria ser, porque se tomam as cousas conforme as mãos de quem vem; mas a nosso ver a Camara devia tomar o seu lugar de independencia, porque ella é composta de cavalheiros bastante illustrados: bem faz o Vodra e o Sacholo de S. Romão, que hoje o seu repertorio é o tal alvará.

Tambem não deixa de ter sua graça que os criadores dos gados de Maceira, Sant'Iago, e Folgoza paguem para as calçadas de S. Romão; o direito com que isto se faz lá o sabem elles. O que se torna mais indecente e indecoroso é o pastor da freguezia estar a berrar da varanda para baixo por Jorge Galhano para ir acoimar o gado destes povos: olhe o pastor que tem muito que cuidar pelo rebanho da sua freguezia... E o Nogueira da Maceira tambem pagou... as más linguas dizem que não, e supponho ser certo, porque assim foi declarado na ordem do dia, passada e publicada na loja, ou... á praça.

Teve lugar na Guarda a reunião da Junta Geral do districto: esta comarca e representada pelos dignissimos vogaes os exm.^os srs. Francisco Ribeiro e Antonio de Mendonça, mas consta-nos que o sr. Governador Civil, por 4 ou 5 vezes que foi instado a comparecer á reunião, não obstante as exigencias s. ex.ª não compareceu, satisfazendo-se apenas em mandar o sr. Secretario Geral; seria isto em razão do seu incommodo na perna? Se foi esta a causa, pegue-se com Santo Amaro.

Com a queda do ministerio Fontes certa gente folgou muito, e pela força do calor foram dar os parabens ao sr. C. R. da sua nova entrada para Governador Civil, substituindo o sr. Braga: ora sempre lhe digo que d'um ao outro venha o diabo e escolha. Por aqui já dão Administradores demittidos, e outros despachados; mas sempre lhe direi, que espirito que vai não volta: somos paulistas, mas não sebastianistas.

O calor tem sido intenso e os fructos estão bem principiados.

N. B.—O sr. Silva Cabral apresentou uma representação contra as medidas de fazenda, que se diz desta comarca; de Cêa nem sequer uma assignatura. Agora sim, lá vai uma, promovida pelo novo pharmaceutico e assignada pelos proletarios; até o caixa de rufo a assignou, e nos dizem que a assignou o Joaquim Lucas e Rodrigo Barbas; seja a patria salva por tão grandes defensores: a questão é de papança...

A' ultima hora.—O sr. Braga, demittido de Governador Civil, e nomeado o sr. Corte Real; Secretario Geral, José Acursio. O sr. Corte Real toma conta do Governo Civil apenas mez e meio, depois entrega ao seu Secretario, este propõe a demissão dos Administradores de Cêa, Gouvêa e Guarda...

Damos os nossos sinceros parabens ao sr. Dr. Raymundo, pelo triumpho que alcançou contra os seus calumniadores. O sr. Raymundo está muito acima dos seus inimigos.

NOTICIAS DIVERSAS.

Expostos.—No semestre de 1 de Janeiro a 30 de Junho do corrente anno, houve o seguinte movimento na roda dos expostos de Coimbra:

Existiam no 1.° de Janeiro 1108 expostos; sendo 1097 em criação, e 11 na roda.

Entraram na roda em todo o semestre 271 expostos, e 68 repostos.

Sahiram para criar 301, e reclamados 23.

Falleceram 47; sendo em poder das amas 38, e na roda 9.

Acabaram a criação 102.

Ficaram existindo em 30 de Junho 1208; sendo em poder das amas 1190, e na roda 18.

Como se vê por esta estatistica a mortalidade na roda, e mesmo em poder das amas não foi excessiva.

Procissão.—No domingo teve lugar a procissão da Rainha Santa Isabel, sendo uma das mais numerosas e brilhantes procissões que aqui se têem feito. O concurso de pessoas no transito da procissão, desde Santa Cruz até Santa Clara era extraordinario. Mesmo das povoações ruraes veiu muito povo para ver esta festa, que em Coimbra é popularissima.

Munificencia real.—Sabemos que S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V acaba de enviar, pela quarta ou quinta vez, a um estudante em Coimbra, e que, com o producto do seu proprio trabalho, ha 6 ou 7 annos frequenta os estudos, uma ajuda para as despezas da sua formatura.

Registar aqui este facto é fortificar a fé dos que descrêem, e enriquecer uma das melhores paginas, que na historia, S. M., bem como o homem em geral, pode legar á posteridade.

Protecção á sciencia.—O sr. Ministro do Reino, Fontes Pereira de Mello, annuindo ao requerimento do sr. Dr. José Ferreira de Macedo Pinto, Lente Cathedratico da Faculdade de Medicina na Universidade de Coimbra, determinou que fossem impressos por conta da imprensa da mesma Universidade o 1.° volume de *medicina legal* (comprehendendo medicina, cirurgia e toxicologia applicadas á jurisprudencia portugueza), e o 3.° volume de *medicina administrativa* (comprehendendo hygiene publica, policia medica e sanitaria), do curso elementar de sciencias medicas applicadas á jurisprudencia portugueza; tendo em consideração que os tres volumes do mencionado curso foram approvados pelo conselho da respectiva Faculdade para o fim de servirem de compendio, e ser lida por elles a disciplina da medicina legal em harmonia com o artigo 167.° do decreto com força de lei de 20 de Setembro de 1844.

Mais.—O mesmo sr. Ministro do Reino, annuindo ao requerimento do sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, Lente Cathedratico da Faculdade de Medicina na Universidade de Coimbra, concedeu que a 1.ª parte dos *elementos de phisiologia* por elle composta, e approvada já pelo conselho da respectiva Faculdade, para servir de compendio na mencionada disciplina, seja impressa por conta do Estado na typographia da mesma Universidade.

Historia da Universidade.—Convindo colligir os numerosos documentos dispersos nos archivos academicos, e no cartorio da extincta junta da fazenda da Universidade de Coimbra, para com elles coordenar a historia litteraria da mesma Universidade, no longo periodo que decorre desde a sua ultima trasladação para esta cidade, no anno de 1537, até o presente; comprehendendo neste importante trabalho todas as memorias e documentos, que possam servir para a apreciação do estado e progresso das lettras e das sciencias na Universidade, em todo esse periodo, e da sua influencia geral na ordem moral e intellectual; assim como a sua legislação litteraria e economica; a noticia das publicações scientificas dos seus membros; a organisação dos seus estabelecimentos; a origem da acquisição do seu patrimonio, seus privilegios, e as regalias do seu padroado; e tendo Sua Magestade El-Rei em consideração o merecimento e mais circumstancias que concorrem na pessoa do sr. Dr. Antonio José Teixeira, Lente substituto extraordinario da Faculdade de Mathematica, houve por bem encarregal-o desta importante commissão, devendo apresentar de seis em seis mezes ao Conselheiro Reitor da Universidade, para ser impresso na typographia academica, o manuscripto correspondente pelo menos a seis folhas de impressão de 32 paginas em oitavo grande.

Viagem scientifica.—Em portaria de 30 de Junho ultimo, houve Sua Magestade El-Rei por bem, conformando-se com o parecer do exm.° Conselheiro Reitor da Universidade de Coimbra, ordenar que os Lentes da mesma Universidade, os srs. Drs. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, e Jacintho Antonio de Sousa, que se acham em Hespanha, commissionados para observar o eclipse solar, que ha de ter lugar no dia 18 do corrente mez de Julho, e visitar os principaes estabelecimentos de sciencias naturaes deste paiz; passem, logo que tenham concluido esta commissão, a visitar os observatorios astronomicos e meteorologicos da França e da Belgica, para alli estabelecer as necessarias relações scientificas entre esses estabelecimentos e os da Universidade de Coimbra; e observar os mais recentes aperfeiçoamentos nelles introduzidos; os mais importantes instrumentos e apparelhos; e o plano e a pratica dos trabalhos scientificos que têem lugar naquelles observatorios.

Despacho.—O sr. Dr. Lourenço de Almeida e Azevedo, Lente Substituto extraordinario da Faculdade de Medicina, foi promovido a Substituto ordinario da mesma Faculdade.

Augmento de ordenado.—O sr. Dr. Antonino José Rodrigues Vidal, Lente Cathedratico da Faculdade de Philosophia, foi agraciado com o augmento de mais de um terço de ordenado, na conformidade da carta de lei de 17 de Agosto de 1853.

Furto.—No dia 3 do corrente procedeu o Administrador do concelho de Cantanhede a auto d'investigação, contra Antonio do Nascimento Rego, da villa d'Ançã, por ter na qualidade de escrivão de paz daquelle districto levado dinheiro de mais ás partes.

Outro.—No mesmo dia fez o referido Administrador outro auto d'investigação contra Manoel Gonçalves Franjão, por este ter furtado a seu amo Antonio da Cruz Jorge, do lugar da Porcariça, uma porção de milho.

Desordem.—Ainda no mesmo dia o referido Administrador procedeu a outro auto de investigação, por motivo de desordem, occorrida entre Joaquim de Ramos Baranda e sua mulher Maria Domingues, do lugar de Frevença.

Todos estes tres autos foram remettidos ao ministerio publico.

Prisões.—No dia 3 do corrente foi capturado Francisco d'Oliveira, do Bizarreiro, da freguezia do Paião, concelho da Figueira. Este individuo pronunciado em varios crimes, foi o que em a noite de 13 para 14 de Maio ultimo deu um tiro em Manoel Secco, das Regalheiras.

O Administrador considera a prisão deste individuo de grande importancia, por ser elle o terror das freguezias de Lavos e Paião, que assim se vêem livres de tal flagello.

Deveu-se a captura deste criminoso essencialmente á actividade e valentia dos cabos de policia Domingos Nunes Mau, e Luiz Simões.

O preso foi logo posto á disposição do poder judicial.

Transgressão de policia.—Em a noute de 29 de Junho ultimo foram presos Francisco Tomate e Joaquim Correa, por andarem a deshoras fazendo alaridos pelas ruas da villa da Louzã, despresando as admoestações que por ordem da auctoridade por mais de uma vez lhe tinham sido feitas.

Fez-se o competente auto de investigação, que foi remettido ao ministerio publico.

Espancamento.—No 1.° do corrente mez, no romper do dia, Antonio Nunes e José de Azevedo, criados de servir, e residentes no lugar da Silhada, freguezia de Taboa, travando-se em desordem, ficou o segundo espancado fortemente pelo primeiro.

O aggressor foi preso e remettido ás cadeias do concelho, sendo enviado o competente auto de investigação para o ministerio publico.

Mais effeitos da trovoada.—No dia 3 do corrente, pelas 6 horas da manhã, na serra proxima do lugar de Chão de Lamas, concelho de Miranda do Corvo, foi encontrado o cadaver de um mancebo de 18 annos de idade, que se diz ser natural do lugar de Traveira, freguezia de Villa Secca.

Parece que este mancebo foi fulminado por um raio na tarde do dia anterior ao seu apparecimento, por se achar completamente queimado de um lado, e com ambos os pés furados.

Conduzia um feixe de pau de pinho, que fôra buscar á freguezia de Lamas.

O Administrador do concelho de Miranda do Corvo fez o competente auto de investigação, que enviou ao ministerio publico.

Instrucção superior.—Na sessão da camara dos deputados do dia 5, foi mandado para a mesa um parecer da commissão de instrucção publica, propondo a creação de uma cadeira de geometria descriptiva na Faculdade de Mathematica, e outra de physica dos imponderaveis na Faculdade de Philosophia, da Universidade de Coimbra.

Recrutamento.—O Conselho de Estado deu provimento aos recursos dos seguintes mancebos deste districto de Coimbra:

Manoel, filho de José Ferreira Goes, da freguezia de Anobra; e Joaquim, filho de Jacintha Maria, da freguezia de Villa Secca—concelho de Condeixa.

José Claro, filho de Manoel Claro; Antonio, filho de Maria Alves; Joaquim, filho de Manoel Joaquim, do lugar da Folgosa—todos da freguezia de Goes; José, filho de Antonia, viuva de José Antão; Antonio, filho de João Dias; e Manoel, filho de José Martins Diogo—todos da freguezia do Colmeal, e concelho de Goes.

Manoel, filho de Joaquim Simões, da freguezia de Penacova; Manoel, filho de Manoel Rangel; e Francisco, filho de Antonia de Jesus—ambos da freguezia de Lorvão; Antonio filho de Antonio Simões, da freguezia do Carvalho—todos do concelho de Penacova.

Fortunato, filho de José Ferreira Marques, da freguezia do Casal do Ermio, concelho da Louzã.

Manoel, filho de Joaquina Maria, viuva de Manoel Martins, da freguezia de Fajã, concelho da Pampilhosa.

Joaquim da Silva, filho de Francisco da Silva, da freguezia da Carapinheira, concelho de Monte Mór o Velho.

Despacho.—Ha tempo andaram por ahi todos afflictos os agentes da opposição historica de Coimbra, a solicitar assignaturas para uma representação contra as medidas de fazenda do sr. Casal Ribeiro. Este requerimento não foi attendido pelo ministerio passado; mas tendo subido ao poder o actual governo historico, composto dos maiores adversarios do ministerio Fontes-Casal, acabam de dar o seguinte despacho á representação dos opposicionistas de Coimbra e de todo o reino, que transcrevemos do *Commercio do Porto*, para conhecimento dos signatarios:

«A reunião que a convite do novo gabinete, teve lugar hontem á noute no ministerio do reino, foi concorrida por grande numero dos membros da maioria e minoria da camara electiva.

«Depois do sr. marquez de Loulé expôr o fim da reunião, qual era o desejo que tinham os novos ministros de grangearem a coadjuvação da camara, o sr. Avila ratificou a declaração que havia feito no parlamento *quanto a adoptar os projectos financeiros do sr. Casal Ribeiro*, acrescentando—*que quando elle* (o sr. Avila) *os lêra, a si proprio se consultara se seria capaz de fazer um trabalho superior, e que não tinha duvida em confessar que de certo o não era.*

«*Os projectos do sr. Casal Ribeiro*—disse o sr. Avila—*são o trabalho mais perfeito que até hoje tem apparecido nesta materia.*

«O sr. Avila, depois de ponderar *a conveniencia de que os mesmos projectos fossem quanto antes convertidos em lei, disse que pedia á camara se occupasse desde já da sua approvação*, tendo-se em consideração as modificações feitas pela commissão de fazenda.

«Entre os projectos que o sr. Avila adopta *inclue-se tambem o da desamortisação dos bens das casas religiosas*, a favor do qual chamou a attenção dos srs. deputados.

«Parece que o unico projecto sobre que s. ex.ª não emitte opinião desde já é o da *regie.*

«O sr. ministro da guerra declarou reconhecer a necessidade de prestar a maior attenção ao armamento, organisação militar e defeza do paiz. Mas que carecendo estudar o assumpto, só em Novembro se poderia julgar habilitado a apresentar as competentes propostas a tal respeito, limitando-se por ora a declarar *que era indispensavel obter armamento e material de guerra, fortificar Lisboa e Porto, elevar a força do exercito*, e, sem fazer um levantamento em massa, *organisar e disciplinar uma segunda linha.*

«Fallando tambem do estado das nossas colonias, o sr. Garcez expoz a necessidade de as civilisar á custa da metropole, para que um dia, constituidas sob certas condições de independencia nos possam ser proveitosas, como hoje nos é o Brazil.

«O sr. Moraes Carvalho repetiu o que tambem dissera na camara, *quanto a adoptar o codigo de credito predial do sr. Martens Ferrão*, cuja discussão deve hoje terminar na camara electiva.»

Bem empregados foguetes!...—O correspondente em Lisboa do *Braz Tisana* diz o seguinte:

«Os povos de Coimbra que deitaram foguetes pela quéda do ministerio, devem de estar *contentissimos*, quando souberem que as medidas *esfoladoras* do sr. Casal Ribeiro, são adoptadas pelo seu successor e mais membros do ministerio!»

Noticia agricola.—Diz o *Archivo Rural* que já está montada a machina de debulhar movida a vapor do systema de Ramsomes e Sims, de que a sociedade agricola da Cartuxa de Evora fez acquisição. Despovoou-se a cidade para presencear o primeiro ensaio, que teve lugar no dia 28 de Junho findo. É realmente um espectaculo grandioso, no centro de uma provincia, essencialmente agricola, ver substituido o braço do homem por um poderoso agente, que se não fatiga, que zomba das irregularidades do tempo, e que assegura ao lavrador a diminuição de uma despeza forçada a periodos bem fataes. A machina debulhou em 7 horas 620 alqueires de cevada limpa, ou 88 alqueires por hora. Empregou-se, como combustivel, a lenha de azinho, o que deu um excellente resultado.

Monumento a Camões.—Diz o *Jornal do Commercio* que a commissão encarregada de promover o monumento a Luiz de Camões, sollicitou d'El-Rei e da real familia a honra de inscrever os seus nomes na lista dos subscriptores para esta obra nacional. El-Rei e as reaes pessoas dignaram pois contribuir com as quantias designadas:

El-Rei o sr. D. Pedro V........ 500$000
El-Rei o sr. D. Fernando........ 200$000
S. A. o sr. infante D. Luiz...... 100$000
S. A. o sr. infante D. João...... 45$000

A commissão alcançou mais os seguintes subscriptores (o ministerio transacto) os senhores:

Joaquim Antonio de Aguiar...... 9$000
Fontes Pereira de Mello........ 9$000
Casal Ribeiro.................. 9$000
A. de Serpa.................... 9$000
Martens Ferrão................. 9$000
Visconde da Luz................ 9$000
Sá Vargas...................... 9$000
José Ribeiro Guimarães, redactor do *Jornal do Commercio*...... 2$250
Caetano Alexandre d'Almeida Albuquerque...................... 2$250

Assassinato do Rio Secco.—Parecia ter-se posto pedra em cima deste horrivel attentado, diz a *Opinião*. Ninguem já fallava a este respeito; a curiosidade publica voltava-se para outro lado.

Não acontecia assim: a policia nas pesquizas a que procedera por causa do achado da moeda falsa na rua do Loureiro, encontrou o fio deste tenebroso drama.

O francez João Gros, o criado de Judicibus, e a viuva deste desgraçado, que se suicidou na prisão, estando indiciados como cumplices no crime deste assassinato, foram hoje ao tribunal da Boa Hora a perguntas perante o juizo do 2.° districto criminal desta cidade.

A viuva de Judicibus tentou precipitar-se da janella do tribunal para a rua, na occasião do interrogatorio; mas os dois escrivães que assistiam ao acto, como que prevenindo-lhe as intenções pelos olhares desconfiados que a infeliz senhora deitava em torno de si antes de se acercar da janella—impediram que ella realisasse o seu triste intento.

A morte seria certa, pois a janella deita para a calçada de S. Francisco e tem de altura sobre a rua mais d'um quinto andar.

Mysterio é ainda o saber-se quem era a rapariga, não obstante todos os indicios serem de que o cadaver sahiu da rua do Loureiro, pois nesta casa encontrou-se um quarto com vestigios de sangue no soalho.

O criado do defunto Judicibus diz que J. Gros lhe dera um cruzado novo pelo frete da caixa. João Gros nega este facto.

Veremos o que se descobre com o andamento do processo, e de tudo informaremos os nossos leitores.

Todos os indiciados neste crime, excepto o criado de Judicibus, estão igualmente pronunciados pelo crime de moeda falsa.

Plantas da America.— Diz a *Politica Liberal* que o sr. Geraldo José da Cunha, negociante portuguez do Rio de Janeiro, acaba de enviar para o Instituto Agricola, uma collecção de plantas tropicaes, de consideravel valor.

Ausente da patria ha largos annos, o sr. Cunha nunca se tem esquecido de por todos os modos dar provas da sua dedicação pela agricultura do paiz que o viu nascer, empregando já por varias vezes avultadas sommas na compra de sementes e plantas diversas para distribuir nos lavradores, e na acquisição de machinas agricolas.

Cholera morbus.— O conselho de saude faz saber que são consideradas suspeitas de cholera morbus, desde 2 do corrente, as procedencias de Malaga, e limpos da mesma molestia todos os demais portos de Hespanha no Mediterraneo.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Diario de Lisboa:*

Marselha, 5 de Julho. Beyrouth (sem data) —Nova carnificina de christãos no Libano. O numero dos assassinados passa de 1:000. As suas casas foram saqueadas e incendiadas.

Napoles, 4.—Continua a tranquillidade. As casas da administração civil de varias cidades foram roubadas, queimados os seus archivos, e assassinados os seus agentes, como aqui succedeu.

Gibraltar, 4—Hontem á noite fundeou o vapor *Earl-of-Lansdale*, procedente de Mazagão. Traz 1:594 caixas de dinheiro em ouro e prata; não se sabendo com certeza qual a sua somma total. Estas caixas ficaram depositadas no consulado de Marrocos. O dinheiro vem confiado a Hazji-Mohamed-Bensharen. Esta somma faz parte da indemnisação de guerra imposta pela Hespanha a Marrocos.

Londres, 23— Na camara dos communs lord John Russell respondendo a uma interpelação disse: «É certo que grande parte dos *lazzaronis* se oppõem ás reformas em Napoles, e tambem a elles pertenciam os que feriram o embaixador francez; porem quatro ou cinco navios nossos estão na bahia de Napoles para proteger os subditos inglezes.»

O ministro declarou igualmente que o governo havia respondido a mr. Thouvenel que aceitava a proposta de uma conferencia, e que a Russia tinha dado igual resposta.

Dizem de Turim que o embaixador francez tinha aconselhado o conde de Cavour que tomasse em consideração as boas intenções de Napoles, fazendo concessões liberaes.

Em Palermo preparavam-se as listas eleitoraes para o voto universal do povo e do exercito sobre a annexação.

Vão fundir-se os sinos para fazer peças de artilheria.

O rei de Napoles enviou seu irmão a visitar o embaixador de França.

Durante o motim de Napoles, foram mortos 40 agentes de policia, e um queimado no archivo da mesma policia.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Napoles 6.—Levantou-se o estado de sitio.

A constituição de 1848 foi restabelecida.

Convocaram-se as camaras para o mez de Setembro.

O embaixador francez continua melhor da ferida recebida na rua de Toledo.

Madrid 7.—Publicou-se o real decreto encerrando as côrtes.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 9 de Julho de 1860.

O ministerio reuniu na quinta feira á noute os deputados na secretaria do reino para lhes rectificar mais desenvolvidamente o programma que apresentara na camara. As declarações do presidente do conselho foram muito explicitas sobre a politica tolerante e conciliadora que a nova administração tomara por base e norma de todos os seus actos.

Quanto ás medidas de fazenda, o ministro desta repartição depois de fazer os maiores elogios ao Casal Ribeiro, que estava presente, assim como os outros ex-ministros, que eram deputados, declarou clara e cathegoricamente, que o governo não prescindia de fazer votar em ambas as casas do parlamento todas essas medidas, que tinham por fim regularisar ou augmentar os impostos, porque sem isto não havia governo possivel. Alguns deputados da antiga opposição, sahiram desesperados, vociferando contra o Avila; e mais ainda contra o Carlos Bento, que os arrastou a desprezarem os conselhos do Avila para armar á popularidade, e que agora se vêem obrigados a arriscar-se e comprometter-se completamente, ou a ficarem em grande minoria, quando elles já estão cançados de esperar!

O Ministro da Guerra sustentou a respeito das nossas colonias que a primeira necessidade para tirar proveito dellas era civilisal-as, embora com isso as perdessemos; e como exemplo desta patriotica theoria argumentava com o que succedera com o Brazil!

Os collegas ficaram vexados da simplicidade do Garcez, e os amigos mais intimos da situação lamentavam o estenderete deste cabo de guerra, que vai ser o palhaço do ministerio.

O Moraes de Carvalho comprometteu-se a fazer votar na camara dos pares o projecto do ex-ministro Ferrão sobre o credito predial com os conservadores, contra os quaes elle e a opposição toda votára em votação nominal!

Tanto pode a ambição de ter uma farda de ministro n'um ancião, que, senão pela experiencia dos negocios, ao menos pela sua idade, devia estar ao abrigo de veleidades semelhantes!

O Ministro das Obras Publicas, que é moço sizudo, e modesto, prometteu continuar os trabalhos das estradas no novo anno economico; mas os meios? Onde hade ir o governo levantar sete a oito mil contos, que em tanto importam os encargos votados e os que ainda se hão de votar como o das estradas?!

Na sexta feira a antiga opposição quiz dar um cheque ao ministerio sahido do seu seio, e foi preciso que a maioria prestasse dedicadamente o seu apoio ao governo para se regeitar uma emenda do Secco, e outros que queriam manter a sua popularidade á custa dos seus proprios amigos politicos! O Avila estava fulo com esta deslealdade e applaudia o procedimento da maioria.

Alguem quiz interpretar aquella divergencia da parte mais intolerante da antiga opposição, como uma tentativa para produzir uma crise ministerial, que provocasse a dissolução da camara, que é a opinião favorita dos historicos da gemma; mas sahiu-lhes frustrado o intento, porque o empenho da maioria é que se votem as medidas que ella tem sustentado, e que julga de utilidade publica.

No sabbado passou sem discussão a lei que eleva a 20 por cento o imposto para as estradas; o que se traduz n'um augmento de imposto de quatrocentos contos. Os zeladores do povo emudeceram!

As representações contra as medidas do Casal Ribeiro foram uma peta, e os que assignaram essas representações uns pacovios!

Passou-se depois á lei da desamortisação dos bens das freiras e dos cabidos; e se não tivesse dado a hora teria sido votada a proposta do governo, porque o Avila não cede uma virgula della, e a antiga opposição está impaciente por tomar a dianteira á maioria em approvar as propostas do governo transacto!

Hoje deve concluir-se esta discussão, que ha de amargurar as alegrias dos que na sua leviandade cuidaram que a mudança de ministerio significava mais alguma cousa, que uma simples mudança de nomes!

O gabinete lucta com muitas difficuldades, sendo uma das não menos graves a de harmonisar-se entre si. Ha alli elementos inconciliaveis, e exigencias impossiveis de satisfazer, como não tardará que o tempo o mostre. O Ministro da Justiça ha de ver-se a braços com os moedeiros falsos e os juizes corruptos; e não cremos que, apesar da sua boa vontade, tenha a coragem que teve o seu antecessor para arcar com elles; e se o fizer levantará contra si e contra os collegas poderosos elementos de reacção, que não pouco concorreram para embaraçar o gabinete transacto.

O ministerio convidou hontem os pares para uma reunião á noute em casa do presidente do conselho de ministros; parece que os dignos membros da casa electiva levaram muito a mal a pouca consideração com que foram tractados na ultima recomposição ministerial.

O visconde de Gouvea e o conde de Paraty deram as suas demissões dos cargos de governadores civis de Lisboa e Porto.

O Ministro da Guerra na reunião dos pares, a que chamou *meeting*, explicando-lhes depois com a sua costumada pedanteria o que se entendia por esta phrase em Inglaterra! deu-se admiravelmente ao disfructe. Na sua modestia comparou-se a Napoleão I; e explicou a arte das fortificações com *muralhas de pau*, para ter o gosto de dizer aos dignos proceres que se não admirassem do termo, que era synonimo de navios de guerra! Já por aqui se pode fazer ideia da força do nosso Ministro da Guerra.

A discussão hoje na camara não offereceu interesse. Parecia que se estava n'um Concilio discutindo por occasião da desvinculação dos bens das freiras os santos padres, os canones, e os doutores da Igreja.

O Gavicho desenterrou as cadernetas do thio, e fez um discurso de arromba, que foi pena a camara não honrasse com a sua attenção, porque realmente era edificante ver aquelle pregador d'aldeia com todos os modos casuisticos de um franciscano. O Hermenegildo Blanc tambem não esteve mau. O Pinto Coelho é que deve ser interessante. A camara estava deserta.

ANNUNCIOS.

1 QUEM QUIZER comprar bom vinho taverneiro por pipa, pode dirigir-se a Antonio Rodrigues Pinto, negociante nesta cidade.

2 A' RUA DO VISCONDE DA LUZ, pharmacia de M. A. Simões de Carvalho, acabam de chegar as aguas mineraes de Entre-Rios.

3 FRANCISCO DUARTE FERREIRA e sua familia, tendo-se retirado desta cidade, e não podendo por falta de tempo despedir-se das pessoas de sua amisade, o fazem por este meio, pedindo a todos desculpa pelo não poderem fazer pessoalmente, e a todos offerecem seus serviços em Santa Combadão.

4 VENDE-SE a casa n.° 14 da rua do Correio. Trata-se do ajuste no becco das Flores n.° 1.

BOMBARDEAMENTO MONSTRO.

5 EM A NOUTE de Domingo proximo, 15 do corrente, haverá na ponte de Coimbra um bombardeamento monstro, se o tempo o permittir.

6 NA PHARMACIA de J.A. Mesquita, ao fundo da Praça, n.° 3, se vendem garrafas d'aguas mineraes d'Entre-os-Rios, ditas de Vichy estrangeiras, frascos de phosphato de ferro soluvel, sulphato de quinino puro, e frascos de essencia de salsa parrilha, tudo por preços commodos.

7 MARIA DA LUZ SERRA, e suas filhas, Maria José Serra e Joaquina Emilia Serra, summamente penhoradas pelos obsequios que receberam por occasião do fallecimento de sua muito presada filha e irmã Maria dos Prazeres Serra; vão por este meio agradecer a todas as pessoas que tomaram parte no seu profundo sentimento.

8 MANOEL AUGUSTO DE SEIXAS, filho de Amaro Francisco de Seixas, desta cidade, pede ao sr. João Carlos da Costa Falcão, estudante, natural do Teixoso, que publicamente declare quaes os contractos directos ou indirectos, que com o annunciante, ou alguma pessoa da sua familia, houvessem, acerca do crime de que o mesmo senhor é accusado.

9 OS SRS. MELLO BASTO E MONTENEGRO, photographicos, que têem o seu atelier na rua do Corpo de Deus, n.° 25, tem a honra de participar ao illustrado publico d'esta cidade, que com motivo de trabalhos pendentes se demoram alguns dias mais, na certeza de que os trabalhos continuarão sendo o mais perfeitos possivel, tanto na parte de photographia como na de pintura.

10 PEDE-SE ao sr. Padre João da Costa Campos, Parocho de Beijós, concelho do Carregal, queira mandar pagar o que está devendo a alguem desta cidade, desde 11 de Julho de 1859.

CONTRA-ANNUNCIO.

11 JOSÉ LUIZ MONTEIRO MADEIRA, de Coja, vendo o annuncio, que D. Maria da Gloria Magalhães, da Louzã, fez publico neste periodico; previne o publico de que tendo contas com a dita sr.ª, só depois de feitas se pode saber se a mesma é credor ou devedor—e de que tendo-lhe feito doação de seus bens havidos e por haver, a vae revogar: e por isso ninguem com ella contracte sobre taes bens.

ORTHOPEDIA HESPANHOLA

12 ACABA de chegar a esta cidade o professor e inventor da orthopedia hespanhola D. Pedro Cort y Marty, premiado e privilegiado por S. M. Catholica, e nomeado por ordem regia director d'um estabelecimento por conta do Estado, agraciado com varios premios de distincção, de varios soberanos da Europa, etc. etc. E tendo de retirar-se para Lisboa, onde tem a sua casa, na rua dos Retrozeiros, n.° 115, 2.° andar, e seu estabelecimento orthopedico na rua do Oiro, n.° 121, as pessoas que necessitem da sua sciencia poderão dirigir-se áquelles locaes.

A orthopedia é applicavel ás seguintes enfermidades.

RACHITICOS.
DESVIOS da columna vertical.
DEFORMAÇÃO do externo.
TROCEDURAS de pés e pernas.
ANQUILOSIS incompletas das articulações.

EXTINGUE, corrige, ou auxilia, por meio da apparelhos adequados, todas as enfermidades que façam coxear.

PARALYSIAS incompletas, ainda que sejam de nascença.

BRAÇOS E PERNAS artificiaes com os movimentos necessarios para substituir os membros amputados.

HERNIAS, ou quebraduras de todas as classes.

O dito professor traz uma collecção de FUNDAS de nova invenção sua, que offerecem todas as commodidades, e que por meio d'um machinismo se gradua á vontade do paciente, que pode montar a cavallo sem soffrer incommodo.

As pessoas que quizerem consultar sobre as enfermidades ou deformidades que pertençam á orthopedia, se poderão dirigir ao Hotel do Mondego, ás Ameias, desde as 10 horas da manhã até á uma hora, e de tarde desde as 4 até ás 6 horas.

Permanece só alguns dias em Coimbra.

COIMBRA—Inprensa Conimbricense.

NUMERO 675 — SABBADO 14 DE JULHO — [illegible].° ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

EXPEDIENTE.

A typographia e administração do *Conimbricense* mudaram-se para a rua das *Figueirinhas*, n.° 2.

MONUMENTO A CAMÕES.

Está aberta no escriptorio deste jornal uma subscripção para o monumento a Luiz de Camões.

Acreditamos que para uma obra tão patriotica os Conimbricenses se prestarão a concorrer da melhor vontade.

Transporte	18$740
João Marques d'Almeida Araujo Pinto, proprietario	500
	19$240

COIMBRA 13 DE JULHO.

POENITET ME.

Abram alas; deixem passar os reus convictos e penitentes!

Vão cheios de tropheus, ganhos na batalha contra o ministerio Fontes-Casal; mas cobrem o rosto, e envergonham-se da victoria!

Segue-os um numeroso concurso de povo, que os admira; que os sauda; que os acclama; e elles cabisbaixos e tristonhos só respondem aos vivas freneticos, entoando um doloroso *pœnitet me!*

Estalam os foguetes, tocam as musicas, divisa-se alegria em todos os rostos, pela queda do *governo mais nefasto que temos tido*; e o governo morto revive mais robusto ainda, nas mãos dos seus mais temiveis adversarios!

Como é bello e sublime este espectaculo!

Os que ha pouco combatiam a todo transe os actos do ministerio de 16 de Março, são hoje empenhados deveras na justificação plena e cabal d'elles! Os que pediam aos povos, que reclamassem contra as medidas de fazenda, porque estas os expoliavam de todo, vem agora declarar que as acham excellentes e indispensaveis! Os que injuriavam os ministros, e duvidavam até da sua intelligencia, prestam-lhes já homenagem; e rendem culto aos seus talentos e virtudes!

Tal é o poder das ideias, que mais cedo ou mais tarde vence sempre.

Declamaram na imprensa e na tribuna contra as reformas do ministerio passado, e uma a uma as têem adoptado e defendido como suas. Na opposição, declaravam que o systema governamental era deploravel e desorganisador; e apenas subidos ao poder, apressaram-se em continuar na mesma senda, justificando os seus antecessores, e confessando por este modo o acinte com que os combateram.

Mas antes assim, que a causa publica não ficará prejudicada por uma inacção esterilisadora, ou pelo emprego de systemas anachronicos e improductivos, que por tanto tempo constituiram a sciencia dos nossos homens de estado.

E' realmente vergonhoso para os historicos, que ora estão no poder, abraçar a iniciativa e o pensamento dos adversarios, que tão deslealmente guerrearam; mas d'esse facto resulta ainda assim um beneficio á patria, aproveitando-se as reformas uteis e productivas, que se achavam em projecto. Que nos importa a nós essa contradicção, se o paiz lucrar com ella?

Gastem-se desta sorte os homens, que só tiveram força para illudir o povo, e combater contra as suas proprias convicções; desacreditem-se muito embora na opinião publica, a qual jámais confiará nas suas exclamações; nós bemdiremos a Providencia, que nos dá em os maiores adversarios os mais firmes sustentaculos das nossas ideias de progresso, e os transforma em instrumentos do nosso partido politico.

Cuidava essa gente que não havia mais do que lançar mão de todos os meios para derribar o ministerio, e que a sciencia de governar se limitava apenas a contrariar todos os actos, todas as ideias, só porque partiam do campo adverso. Enganou-os a ambição; matou-os a sêde de mando. Poucos instantes foram precisos para esses homens confessarem o seu erro, e fazerem a apologia dos seus inimigos politicos.

Entraram na governação do estado, e apossaram-se avidamente das ideias que tinham combatido. Haviam especulado com a miseria do povo, e incitado este a que não pagasse,—e hoje renegam a sua obra, e applaudem as medidas tributarias. Chamavam ás armas em nome da salvação publica, e agora adoptam a causa supposta dos desgostos que fomentavam.

Que ideias serão as d'esse partido, que tão escandalosamente abusou da credulidade das massas? Como defere elle ás representações que solicitou, ás petições que promoveu? Que é feito do remedio para os males que affligiam a sociedade, e que a opposição d'hontem, e governo d'hoje, apregoava como absolutamente indispensavel?

Triste, bem triste, é a moralidade que se tira destas acções. Os homens que assaltaram o poder não tinham convicções, ou trocaram-nas pela pasta e pela farda de ministros. Não era o bem da patria que os movia, na opposição desabrida ao ministerio Fontes-Casal; era apenas despeito pessoal, ambição de governar, isempção de ideias, tumultuar de paixões violentas.

Estimámos a lição. Dizemol-o francamente. Folgámos com ver esse carpir hypocrita da vespera, convertido no dia seguinte em zumbaia aduladora.

A nós não nos cegava o brilho da auctoridade, quando apoiavamos com todas as forças as medidas governamentaes da administração passada. Estudavamol-as; diziamos claramente o nosso voto, e por vezes pediamos as modificações que julgavamos uteis, sem nos importar da origem das reformas. A iniciativa, essa é que não podiamos deixar de a applaudir rasgadamente, porque nos revelava um pensamento civilisador, uma ideia nobre e grandiosa do nosso credo politico.

Mas esses que ainda ha pouco achavam tudo detestavel; que declamavam calorosamente que *o povo não podia nem devia pagar mais*; que flagellavam os seus adversarios politicos; que lhes envenenavam as intenções; hoje arrependidos e convertidos ás boas doutrinas, não lhes deixa a consciencia *nem discutir*, e para elles é tudo obra perfeita e acabada!

Abençoado seja o acontecimento que produziu tão admiravel transformação!

Que importa ao paiz, que importa ao povo, que nos importa a nós, que estes ou aquelles sejam os instrumentos da civilisação da nossa epocha? A questão só pode debater-se sobre a adopção de ideias differentes: rebaixal-a a individuos: amesquinhal-a ás exiguas proporções de nomes proprios, será tudo quanto quizerem, menos amor da causa publica.

Aceitamos pois as ideias que o actual ministerio se propõe levar a effeito, herdadas do seu antecessor. Não nos importa que os actuaes conselheiros da corôa se contradissessem, para ellas triumpharem. Folgámos até que assim succedesse; e só registamos o facto, para se ver a deslealdade e má fé, com que foram combatidos os actos do ministerio que findou.

E conte o governo que assim como apoiámos a situação passada, assim tambem apoiaremos esta, em quanto pelos seus actos não deslisar do programma apresentado, que é exactamente o mesmo do ministerio Fontes-Casal Ribeiro.

Entôem, entôem pois esse triste *pœnitet*, mas vão trabalhando na grandiosa obra da nossa regeneração.

CONTRACTO DO TABACO.

O sr. Antonio José d'Avila apresentou ás côrtes uma proposta para a arrematação do contracto do tabaco por mais tres annos ainda.

Era escusado dizer a nossa opinião, sabidas como são de todos as nossas ideias sobre administração publica. A arrematação, como um dos mais odiosos monopolios, não póde ter a nossa approvação. Apostolos da liberdade do commercio, não devemos em these deixar de combater, tanto o monopolio por meio de arrematação, como o monopolio por conta do Estado: e assim, a não haver fortes razões de conveniencia, nem por um nem por outro meio nos poderiamos resolver.

Mas é certo que a *rezie* tem muito menor numero de inconvenientes do que a arrematação; e porisso a não se adoptar a liberdade, pelo prejuizo que deste passo resultaria a principio ás nossas finanças, preferimos incontestavelmente a administração por conta do governo.

E' verdade que no estado actual seria preciso fazer alguma despeza para se levar a effeito a ideia, que por tanto tempo advogou o proprio auctor do projecto d'hoje, e pela qual se pronunciaram até alguns dos seus actuaes collegas no ministerio; mas essa despeza temos que havia de ser compensada e é contra a propria economia não a arriscar.

No entanto não imitaremos o procedimento dos jornaes da antiga opposição; e registando mais estas contradicções, limitamo-nos apenas a lamentar, que o governo se veja na triste necessidade de espaçar ainda por mais tres annos este odiosissimo monopolio.

Fazemos votos, para que seja esta a ultima arrematação, a que se proceda em Portugal para o contracto do tabaco.

CAMINHO DE FERRO DO NORTE.

Publicamos em seguida uma correspondencia em resposta a um communicado, que nesta folha escreveu o nosso amigo o sr. José Maria Sant'Iago, de Verride.

Já por vezes temos dito a nossa opinião a este respeito—que é pela necessidade de se estudarem todas as directrizes, a fim de se escolher a melhor. Este é tambem o desejo do sr. Sant'Iago, posto que nós divergimos deste cavalheiro em julgarmos preferivel a directriz de Thomar a Coimbra pelos Cabaços, como quer o sr. Craveiro, com quem neste ponto estamos completamente de accordo.

O estado de saude, em que infelizmente se encontra o sr. Sant'Iago, não lhe permitte por ora continuar a tomar parte nesta pendencia. Se em tempo competente elle julgar a proposito voltar á questão, desde já lhe franqueamos as columnas do nosso jornal, que está sempre prompto para todos os objectos de utilidade publica.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Não me é possivel deixar de incommodar a V. para me fazer a fineza de admittir, que nas columnas do seu acreditado jornal conteste a directriz do caminho de ferro do norte, que o sr. José Maria de Sant'Iago, de Verride, inculcou em o numero 665 do mesmo jornal como preferivel á de Thomar para Coimbra, para melhor se poder fazer o parallelo que elle deseja; mas primeiro que apresente a minha opinião farei uma breve recopilação dos argumentos que o mesmo sr. estabeleceu e da conclusão que d'elles tirou, para melhor se poder ajuisar da questão.

O sr. José Maria disse ao respeitavel publico, que hade ser o nosso juiz, que o caminho de ferro de Thomar para Coimbra deve seguir por Pombal, Soure até á foz do rio do mesmo nome, e não pelos Cabaços e Venda das Figueiras, por não dar mais vantagens das que o illustrado *Conimbricense* já apresentou, e são incurtarem-se 5 leguas, internar-se mais a communicação, e diminuirem-se muito as obras d'arte; ao passo que o mesmo sr. diz que se o caminho de ferro tocar a foz do rio Soure, com uma estação em tal ponto, ficará o oceano athlantico pelo porto da Figueira á disposição do paiz e das

nações estranhas, formando assim uma facil navegação entre a Figueira e o caminho de ferro; e alem desta vantagem aponta as que resultarão ao commercio dos vinhos da Bairrada e Beira para o Brazil, Africa, e outras partes ao commercio da laranja do campo de Coimbra, e em geral ao commercio das provincias do Douro, Estremadura, e duas Beiras, cujas vantagens diz elle basta annuncial-as em globo para sustentarem em toda a sua magnitude e obrigarem os genios grandiosos a não recuar deante de qualquer sacrificio.

Agora respondendo aos argumentos do sr. José Maria pela mesma ordem com que os estabeleceu, digo-lhe que o unico traçado preferivel para o caminho de ferro de Thomar a Coimbra, é pela estrada velha dos Cabaços e não por Pombal a Soure, já porque tem de menos cinco leguas com muito menos obras d'arte, já porque se interna mais, já porque as expropriações são mais baratas, já porque nem o districto de Coimbra, nem as provincias do Douro, Estremadura e duas Beiras, nem o commercio das lenhas para as quatro provincias, nem o dos vinhos da Bairrada e Beira, tem prejuizo algum em que a directriz do caminho de ferro siga a estrada velha dos Cabaços, e já finalmente porque o facto do caminho de ferro tocar na foz do rio Soure, não accelera as transacções commerciaes, antes supponho ser o maior estorvo que para a realidade d'ellas podia encontrar tanto o paiz, como as nações estranhas, cujos interesses o sr. José Maria pretende advogar: ahi vão as razões.

Disse, que o unico traçado preferivel do caminho de ferro de Thomar para Coimbra devia ser pela estrada velha dos Cabaços, porque se incurtam 5 leguas, e poupam-se milhares de contos de reis que se hão de gastar no lanço que furar a fragosa montanha da serra de Sicó, que Sir Morton Petto tanto respeitou e nunca quiz concluir no seu contracto, o que não admira, porque pessoas competentes afirmam que no lanço de Thomar a Pombal pela serra de Sicó se gastará mais dinheiro, do que em fazer a distancia que vai de Thomar ao alto da Bandeira, limite do Porto, e tanto o governo reconheceu estas difficuldades, que no segundo contracto que fez com o sr. D. José Salamanca, permittiu a alteração do traçado naquella parte, e do que concluimos que se não encurtam só as 5 leguas, mas tambem se poupa uma enorme despeza que a nação não está habilitada a fazer.

Disse, que o caminho de ferro se internava mais vindo pelos Cabaços, o que escusa explicação, e porisso só tenho a notar, que a viação ha de ser mais concorrida, e conseguintemente que os lucros da empreza hão de ser muito maiores, pois que todos sabem que a serra e partes contiguas tem muitas riquezas, mas sem valor pela falta de vias de transporte, assim como tambem sabem, que a serra exporta para Coimbra, Porto, Barquinha e Lisboa muitissimo azeite, castanhas, trigo, e vinho quando o ha, em cavalgaduras, por caminhos intransitaveis, não chegando metade do seu justo valor para a conducção, havendo alem disto no concelho de Ferreira do Zezere uma matta de castanheiros bravos, e no de Figueiró dos Vinhos duas, uma tambem de castanheiros bravos, outra de pinheiros que se vendem quasi de graça, por não haver vias de transporte, o que tudo pode fazer a felicidade de muita gente, se um dia se conseguir que o caminho de ferro siga a direcção dos Cabaços. Alem das mercadorias que a serra exporta, tambem importa muitos centenares de carradas de lã, que vão comprar ao Alemtejo, para d'alli as fazer conduzir em carros para a industriosa Ribeira de Pera, e d'ahi para quasi toda a Beira, fazendo assim um giro de mais de 50 leguas, sujeito a muitos roubos, e com uma despeza de transporte tal, que os negociantes só podem competir com os seus visinhos com a circumstancia aggravante de se verem obrigados a vender com perda nos mercados, que procuram, quando a offerta é maior que o pedido, porque as fazendas não podem com segundas despezas de transportes para outra parte, embaraços estes que não só desappareceriam, se o caminho de ferro seguir a direcção dos Cabaços, como deixo dito, mas até fará reviver a industria fabril que tão definhada se acha na nossa malfadada terra!!

Disse, que as expropriações são mais baratas pela direcção dos Cabaços, pois todos conhecem a differença do valor que ha entre os predios situados no campo de Pombal, Soure e Coimbra, que em relação aos terrenos da serra estão na proporção de valerem mais 60 a 70 por cento.

Disse, que nem o districto de Coimbra nem as provincias do Douro, nem o commercio de vinhos da Bairrada e Beira tinham prejuizo algum se a directriz do caminho de ferro viesse pelos Cabaços, porque na estação que forçosamente hade haver em Coimbra, tem todos os meios e commodos de seguir logo em direcção para Lisboa, e galgando 32 leguas em quatro horas, se livrarão de gastar 24 para ir da foz do rio Soure para a Figueira e vice versa, com o que se lhe offerece maior interesse para acompanhar as suas mercadorias para a importação e exportação, economisando ao mesmo tempo as despezas das segundas descargas dos wagons para os carros e destes para os barcos; economia esta que de certo hade chegar bem para os donos das mercadorias poderem acompanhal-as e tratarem dos seus negocios na capital, podendo fazer-se em um só comboyo uma carga muito superior áquella, que podem conduzir quantos barcos navegam entre Coimbra e Figueira; e a não ser o sr. José Maria ninguem duvidará d'esta verdade, pois custa a crêr que no seculo das luzes haja quem queira preferir a viagem de um barco puchado a corda por dois infelizes, e exposto a toda a qualidade de injurias e eventualidades do tempo, para deixar as commodidades de um caminho de ferro!!!

Portanto parece-me ter demonstrado de sobejo á vista das razões expostas, que a directriz inculcada pelo sr. José Maria não deve ser preferivel á que deve seguir a direcção dos Cabaços, porque não dá as vantagens que o mesmo sr. hypotheticamente pinta, sendo indubitavel por conveniencia nacional, que a directriz do caminho de ferro do norte, em lugar de voltar de Thomar por Pombal e Soure, siga um pouco mais ou menos de Thomar para Cabaços, Vendas de Maria, Quinta de Mouta Bella, a passar entre Comieira e Venda das Figueiras, Lagar de Abegoaria, Quinta do Marciano ao nascente do Rabaçal, Alcabideque, Cegonheira, Almegue e Coimbra, o que já foi lembrado em o numero 660 do seu jornal, e que de novo lembro, não para se seguir como cousa minha, que realmente o não é, mas sim porque me parece ser a mais curta e menos dispendiosa, e mesmo para que chegando ao conhecimento das pessoas competentes, façam uma profunda comparação dos meus argumentos com os do sr. José Maria, e escolham o que fôr mais conveniente para a nação, que tirará tanto maior interesse quanto mais o caminho de ferro se internar pelo paiz; mas seja o que fôr, que o certo é que, as vantagens que resultam aos povos entre Cabaços e Coimbra, são na sua maxima parte devidos á natureza,—mas nem mesmo assim deixam de os guerrear, atenuando sempre as melhores circumstancias de que se acham revestidos. Finalmente contente-se o sr. José Maria e os seus com as vias fluviaes, que a natureza lhes deu, com a pequena distancia que os separa da excellente barra da Figueira, e da boa estrada á macadam, mas não queiram tirar aos infelizes serranos um bem que só a natureza, auxiliada pela razão lhes concede: e disse por esta vez, porque como as influencias quasi sempre predominam sobre a verdade, terei de voltar ao assumpto.

Quinta das Lameiras 8 de Julho de 1860.

Francisco Alexandrino Craveiro d'Almeida e Reis.

EDITAL.

Dr. *Basilio Alberto de Sousa Pinto*, do Conselho de Sua Magestade, Fidalgo Cavalleiro de Sua Real Casa, Commendador na Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade de Direito e Reitor da Universidade de Coimbra.

Faço saber, que não tendo sido possivel expedir, até o dia 15 do corrente, os exames de Latinidade e lingua Franceza a todos os examinandos, que pretendem fazer outros dependentes delles; fica prorogado, até o dia 21 do mesmo, o prazo, marcado até 16, no edital do 1.º de Junho, para a apresentação de requerimentos para exames dependentes dos de Latinidade e de lingua Franceza. E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Paço das Escholas em 12 de Julho de 1860.

Eu Nicolau Pereira Coutinho de Figueiredo, servindo de secretario o subscrevi.— *Basilio Alberto de Sousa Pinto*, Reitor.

COMMUNICADO.

AO JORNAL O «MODESTO».

Braga é para mim uma segunda patria, e uma segunda affeição. E' que Braga foi quartel da minha adolescencia, e me acolheu então nas suas festas religiosas, nas reuniões de suas familias, nos seus passeios, com ar de festa, com a brisa d'aquelle clima, com os suspiros d'aquella brisa, com a poesia daquelles suspiros. D'ahi o intimo regosijo, d'ahi os arrobos de vida que tenho sentido, ao ver o revolucionario Protheu do progresso alli apparecer, ora trajando capa e chapeu de oleado e botas de montar,—a conduzir diligencias; ora de jaleca e calças esfarrapadas,—a enterrar os tubos do gaz, e a construir um theatro e um jardim; já mais sisudo, vestido mais decente,—a instituir um asylo de mendicidade e um monte-pio para os artistas; já de casaca e luva branca,—arengando ás turmas do alto da tribuna jornalistica.

Devidos eram áquelle solo e á gente que nelle habita esses melhoramentos da materia e do espirito. O ceu de Braga precisava de um jardim *physico-intellectual*, que de dia fosse coberto com as suas nuvens doiradas, e de noute com o seu manto de estrellas. Precisava; e com esses melhoramentos physicos, Braga é decerto um jardim; e intellectualmente fallando, se o não é, não tardará a sel-o. A publicação do *Modesto*, o qual com indisivel contentamento tenho encontrado no gabinete do *Instituto*, serve, juntamente com as mais publicações que ha poucos annos se tem feito em Braga, para eu justificar esta asserção, provando que os homens que se acham á frente do movimento litterario alli, não se descuram de derramar o saber.

Parabens aos redactores do *Modesto* pela tarefa nobre e santa que se impozeram. Escrever para o publico, é mostrar-lhe os cabedaes do espirito; é pretender elevar, por intermedio da boa leitura, as classes superiores áquelle estado d'illustração, de que tanto carecem; e as laboriosas ao compativel com o tempo que poderem dedicar-lhe; é procurar pela instrucção, extirpar os prejuizos e extinguir os vicios, e assim trabalhar para que se fechem as prisões, para que se desarme a milicia, e se augmentem braços ás sciencias, e ás artes; é lidar para que se estreitem os laços do amor de Deus e do proximo, para que as nações se refundam em uma só, e desappareçam os obstaculos que nos separam do paraizo. Eis ahi em poucas palavras definida a posição honrosa do escriptor publico, ou antes a posição dos redactores do *Modesto*.

Assim todos os homens de sciencia se decidissem a escrever para o publico! E' o que eu anhelo, e é o que peço a elles todos em nome da humanidade, que geme, porque não sabe. Escrevam, instruam, illustrem e não se arrependam, que se não tiverem as bençãos dos contemporaneos, hão de ter as bençãos do futuro,—se nem essas, então as de Deus. Abram o Evangelho, e expliquem-no, e não se cancem de explicar esse livro por excellencia, que para todos é, porque a todos offerece para todas as dores o balsamo das agonias da vida. O Evangelho,—primeiro expliquem o Evangelho,—essas palavras sacrosantas, origem de toda a sciencia; depois ensine cada um no que fôr maior.

Praza a Deus que os homens de saber accedam ao meu pedido. No entretanto renovo parabens ao *Modesto*, e oxalá elle possa resistir largo tempo á cruel realidade do que é physicamente indispensavel a toda a publicação, como tem resistido o meu espirito ao desgraçado positivismo do estudar obrigado, que não tem desistido de o querer embrutecer desde que me fez traduzir com frieza Virgilio e Fenelon, (permitta-se-me aqui dizer com Lamartine: *Il y a de quoi dégoûter le genre humain de tout sentiment poétique*) até hoje que se apresenta na attitude de Pyth, diante das minhas lucubrações favoritas... E' que a *sombra das cousas imagens*, ó divinos poetas, é para mim mais grata que toda a luz dessas frioleiras que se estudam por obrigação. Oh! se é... e uma vez para sempre ella posto, (o que não tarde virá!) bem as olvidarei eu, unindo-me aos vossos livros n'um interminavel dilectissimo amplexo! Mas deixemo-nos de digressões que mal cabem aqui. Resta-me felicitar Braga pelo seu *Modesto*, o que equivale a felicitar o *Modesto* pela ultima vez.

Coimbra 12 de Julho de 1860.

Fernando Villaça.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Participo a V. que hoje, 10 do corrente, veio o Exm.º sr. Juiz de Direito (Caldeira) fazer a visita a esta cadeia; e com aquella affabilidade propria da sua pessoa, mandou vir á sua presença os presos desta comarca, perguntando a cada um de per si pelo estado dos seus processos, se tinham alguma queixa a fazer do carcereiro ou d'algum empregado; e em seguida mandou vir os presos das mais comarcas, e finalmente as presas, que todos prefazem o n.º de 141, e lhes fez as mesmas perguntas, e em todos estes não achou uma queixa do carcereiro. Passando a examinar o estado da cadeia, policia, e disciplina, não poude deixar de louvar ao carcereiro o bom regimen em que tinha a cadeia; lamentando ao mesmo tempo, que ainda se não tenha estipulado um ordenado para um carcereiro d'uma cadeia districtal.

Rogo pois a V. queira ter a bondade de inserir esta noticia no seu acreditado jornal.

Cadeia de Santa Cruz 10 de Julho de 1860.

De V. att.º v.ºr e cr.º
Adriano Borges.

NOTICIAS DIVERSAS.

Obras publicas.—Os jornaes pagos pela Direcção das Obras Publicas do districto de Coimbra no mez de Junho, foram os seguintes:

Na construcção da estrada do Alva	14:695,50
Idem da ponte do Sarzedo	1:890,75
Na reparação da ponte de Villa Cova	35,00
Na conservação da estrada do Porto	783,25
Idem de Vizeu	112,00
Idem do Carregado	1:057,45
Nas margens do rio Mondego	2:697,00
Total	21:271,25

Melhoras.— Tem estado gravemente doente o nosso amigo o sr. Conselheiro Vicente José de Vasconcellos e Silva, secretario da Universidade.

S. ex.ª acha-se comtudo hoje consideravelmente melhor, e os seus numerosos amigos concebem a lisongeira esperança, de que lhe será prolongada a vida.

Ao saber a gravidade da doença do sr. Vasconcellos, partiu logo de Lisboa o sr. Conselheiro Dr. José Maria d'Abreu, e chegou ante-hontem a esta cidade, onde tem recebido os cumprimentos de muitos dos seus patricios, que sabem avaliar quanto Coimbra deve ao incançavel zelo e dedicação de s. ex.ª pela prosperidade da sua terra natal.

Prisão.—No quinta feira foi preso nesta cidade, a requisição do Governo Civil de Vizeu, um rapaz chamado Mansueto, e que aqui usava o nome de José Maria. A prisão foi por ser refractario ao serviço militar.

A historia dos foguetes. — Recebemos a seguinte correspondencia, que recommendamos aos nossos leitores:

«Sr. Redactor do *Conimbricense*.— Em o seu jornal de terça feira, 10 do corrente Julho, n.º 674, na pagina 3, na 4.ª columna, logo abaixo de — *Bem empregados foguetes!* referindo o que diz—o correspondente em Lisboa do *Braz Tisana* — «os povos de Coimbra deitaram foguetes pela queda do ministerio, etc.», moveu-me a susceptibilidade. Povos de Coimbra?... Eu tambem sou povo e não deitei foguetes, nem por certo os povos de Coimbra deitaram foguetes. Quem deitou os foguetes foram os *ferozes*; e o povo riu-se desta furia, e applaudiu um pouco pelo bem que disso ia aos fogueteiros, que acharam consumidores á sua fazenda.

«O povo de Coimbra é sensato, e quem deitou ou deu dinheiro para os foguetes, fica abaixo do povo, porque pensa peior que elle. Que tem o povo de Coimbra com estes ou est'outros ministros? Acintes, velleidades; caprixos, furias, loucuras, não é o que excita o enthusiasmo do povo de Coimbra; não é isto o que lhe interessa. O que lhe interessa é a paz e concordia de todos os portuguezes sem excepção de partidos, são as economias bem entendidas, a boa administração do Estado em todos os seus ramos, a prosperidade e incremento da sua fortuna, a integral conservação dos seus dominios, a maior felicidade da nação portugueza. Estes, ou aquelles ministros, que tem o povo de Coimbra com isso? Porventura é elle algum bando de facciosos que vão atraz de pessoas? Um corrilho de gentalha, de basbaques, ou de estouvados? Não. Esse povo que deitou foguetes, se foi povo, foi uma pequena fracção—não são os povos de Coimbra, foi como disse uma fracção, uma coisa menos que povo—uns ferozes, e se isto não é verdade, *dirá Paduani*.

«Os povos de Coimbra hão-de-se enthusiasmar,—sem deitar foguetes hão-de-se alegrar, dar graças a Deus, cheios de jubilo, em vendo um ministerio, honesto, moral, economico, justo, progressista sem destempero, patriota, sejam os ministros Ambrosios, ou Aleixos. Os povos de Coimbra não applaudem ou vituperam homens, mas applaudem ou amaldiçoam coisas, factos. Que foi pois o que os povos de Coimbra applaudiram? Elles que o digam. Os povos de Coimbra não fizeram nada. Viram, riram-se, tiveram dó e paciencia de aturar desvarios e furias.

«Os povos de Coimbra, esperam para representar depois os seus sentimentos d'applauso ou vituperio, condignos da sua boa indole e dignidade propria de um povo civilisado.

«Não se engane o ministerio com trocadilho, qualquer que seja o ministerio: —Povos de Coimbra, e ferozes.— Não se illuda.

«O sr. Redactor deve tambem fazer com que se corrija a fraze: em lugar —dos'povos de Coimbra, diga-se—os ferozes.»

Toq' e a musica e deitem foguetes!.. — O correspondente do *Amigo do Povo*, jornal que defende o actual ministerio, diz o seguinte:

«Podemos quasi asseverar que o gabinete actual *presiste na ideia de armar o paiz, e estabelecer uma boa força civica*. O governo, ao que parece, PERFILHARÁ O PROJECTO DO EMPRESTIMO DOS MIL E QUINHENTOS CONTOS, não para comedellas nem para desperdicios, mas para organisar militarmente o paiz. Sabemol-o de boa fonte, e cremos que não estamos enganados.»

Incendio.—No dia 29 do passado foram presas das chammas os campos da herdade, denominada *Monte-alco*, situada a pouco mais de 3 kilometros de Moura, e que é do sr. Francisco Joaquim Duarte.

Os estragos causados pelo incendio foram grandes, e mais seriam ainda, se não fossem os esforços empregados pelas auctoridades, povo e uma força de caçadores 8, que se acha estacionada naquella villa.

Calcula-se acima de 400$000 reis os prejuizos que soffreu o dono da herdade.

Apprehensão.—No concelho dos Arcos, apprehenderam-se 24 arrobas de assucar de contrabando.

Assassinato.—Foi encontrado morto na rua das Gaveas, em Lisboa, um marinheiro estrangeiro, que tinha recebido uma facada no peito. Foram presas algumas pessoas por suspeitas, recahindo estas sobre um marinheiro do brigue *Sado*, por alcunha o *Pintor*. A justiça procede em averiguações.

Luto.—A côrte toma luto por tempo de 15 dias, em demonstração de sentimento pela morte de Sua Alteza imperial o principe Jeronymo.

Nomeação. — Por despacho de 30 de Junho, foi nomeado professor de principios de Physica e Chimica, e Introducção á Historia Natural dos tres Reinos do Lyceu Nacional de Villa Real, o bacharel em Medicina, José Ayres Lopes Junior.

Suicidios.— Na noite do 10 do corrente precipitaram-se da janella d'um terceiro andar da rua da Prata, em Lisboa, duas senhoras, ainda jovens, que se diz pertencerem a uma familia abastada.— A primeira ficou em perigo de vida, e a segunda parece que soffreu menos.

Suspensão.—Foram suspensos os directores das alfandegas do circulo de Valença, e sub-director da referida alfandega.

Telegrapho.—Foram já expedidas as competentes ordens para se estabelecer o telegrapho electrico entre a Covilhã e a cidade da Guarda.

Nomeação.— Consta que o sr. visconde de Sá da Bandeira está nomeado conselheiro d'Estado effectivo, ficando assim preenchido o lugar que deixou vago o sr. José Jorge Loureiro.

Aguardente.—O hiate *Rival*, entrado no Douro no dia 6 do corrente, trouxe de Barcellona 152 pipas de aguardente de vinho, para o sr. Simão Duarte d'Oliveira.

Roubo.— Diz-se que alguns guardas da alfandega que estavam de fiscalisação a bordo da galera *Cidade de Belem*, surta no Douro, fizeram um roubo a um passageiro, que se avalia em 300$000 reis. Consta que os guardas já foram suspensos.

Colheita.—Diz o *Nacional* que segundo as informações que tem, calcula-se que este anno colher-se-hão no Douro 40:000 pipas, isto é, meia novidade dos annos regulares.

Exposição industrial.—No Porto trata-se de levar a effeito uma exposição, que a Sociedade Agricola deliberou já que tivesse lugar nos dias 18, 19 e 20 de Novembro proximo. A referida sociedade havia para este fim nomeado uma commissão, composta de pessoas dedicadas a estes melhoramentos.

Premios.— Teve lugar no dia 7 do corrente, na Academia de Bellas Artes da capital, a distribuição de premios aos alumnos que mais se distinguiram nos concursos dos annos de 1858 a 1859.

Deferimento — Diz-se que o governo transacto tomou em consideração o voto da camara municipal do concelho de Paiva, ordenando em portaria baixada pelo ministerio das obras publicas ao director das obras publicas do districto do Porto, que confeccionasse e remettesse ao mesmo ministerio o ante-projecto da estrada que ligue a povoação d'Entre-Rios, na confluencia dos rios Tamega e Douro com Penafiel.

Offerta. — S. M. I. a Senhora Duqueza de Bragança, offereceu ao asylo de mendicidade de Angra do Heroismo 25 libras sterlinas.

Obras publicas. — Na barra da Vianna vão brevemente começar os trabalhos convenientes para o seu melhoramento. O sr. José Anselmo Gromicho Couceiro, engenheiro encarregado d'estes trabalhos, já sahiu de França com dois mergulhadores, e trazendo os apparelhos necessarios.

O mesmo sr. esperava obter do ministro hespanhol em Paris, a auctorisação para poder desembarcar em Vigo os ditos apparelhos sem pagamento de direitos.

Tambem vae estabelecer-se em Vianna uma eschola de mergulhadores.

Coudelaria.— Diz o *Archivo Rural*, que chegou mais outro cavallo marroquino dos que o governo havia encommendado, com destino á coudelaria nacional. Dos tres que tem vindo é reconhecidamente o melhor. Os entendedores asseveram, que é um excellente cavallo. Outro, companheiro deste, e que já estava em Tanger, não poude ser transportado, por se achar doente. Espera-se por estes dias um anglo-normando, enviado pelo nosso Consul de Nantes. A coudelaria foi tambem augmentada com uma manada de eguas de Alter, composta de 18 cabeças, compradas ao sr. Lopes de Gusmão. Foi desta manada, que sahiu o formoso cavallo, que o sr. Visconde da Praia comprou, ha poucos mezes, por um conto de reis.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 10 na camara electiva, continuou a discussão do projecto de lei sobre a desamortisação.

Encetou os debates o sr. Bivar, rebatendo a argumentação apresentada pelo sr. Pinto Coelho. A conveniencia que resultará da approvação desta medida para as proprias corporações religiosas, e os principios de direito em que ella se funda, foram os topicos do discurso do sr. deputado, que tinha principiado por offerecer um additamento ao projecto.

Os srs. Alarcão, Infante Pessanha, e Pulido, mandaram tambem para a mesa additamentos ao projecto.

O sr. Ramiro Coutinho tomou igualmente parte na discussão, combatendo as doutrinas que na vespera expozera o sr. Pinto Coelho, encarando a questão pelo lado juridico e canonico. Seguiu-se-lhe o sr. Costa Lobo, que sustentou um additamento ao projecto, defendendo a justiça e legalidade da desamortisação.

O sr. Silva Cabral offereceu uma substituição.

Resolveu-se por fim que o projecto com as emendas, substituições e additamentos voltasse á commissão de fazenda, segundo fôra proposto pelo sr. Mello Soares, regeitando-se que fossem ouvidas as commissões ecclesiasticas e de legislação.

Passou-se ao projecto auctorisando o governo a fazer uma edição da pauta geral das alfandegas, e da alfandega municipal de Lisboa, em conformidade com o systema metrico decimal, e reduzindo a uma verba só o imposto principal e os addicionaes. Foi approvado sem discussão na generalidade e especialidade.

Seguiu-se o projecto concedendo um subsidio e certo numero de vantagens á companhia que estabelece a navegação a vapor entre Setubal e Alcacer do Sal. Approvado tambem sem discussão.

Passou-se ao projecto auctorisando a cobrança de direitos de portagem na ponte que em Villa Mean, no concelho d'Amarante, atravessa o rio Odre. Approvado.

Entrou logo o projecto de lei auctorisando o governo a contractar com as companhias União-Mercantil, sem augmento de subvenção, o tocarem os seus vapores no porto do Funchal, na ida e volta para Africa. Approvado com uma emenda do sr. Freitas Branco depois de breve discussão.

Ficou em discussão e para ordem do dia da sessão seguinte o projecto que auctorisa o governo a dispor até á somma de 34:808 libras em titulos de divida externa fundada de tres por cento, para indemnisar os possuidores de titulos da mesma natureza, a quem foram extorquidos pelo ex-delegado de Paris da agencia financial em Londres.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

A quadra é de concessões.

As noticias de hoje são todas tendentes a provar que a liberdade já não tem inimigos sem mascara. E' possivel que entre os novos convertidos haja mais do que um inimigo occulto; mas não ousam manifestar a sua opinião. Com o tempo a liberdade triumphará em toda a parte.

A reacção em Palermo contra os esbirros da policia, que por tantos annos atormentaram os povos, já mereceu, como era de esperar, a illustrada attenção do dictador.

Duvidamos que os excessos chegassem a ponto de se verificar, como asseverou lord Mamby no parlamento britannico, que não só haviam sido assassinados agentes de policia, mas tambem crianças e mulheres; mas sabemos com satisfação, que o dictador publicou um decreto impondo castigos severos ás pessoas que se mostrarem hostis a qualquer individuo que haja servido na policia.

Não consta que tenha havido nenhuma alteração nos trabalhos organisadores da Sicilia, a que infatigavelmente se entrega o seu chefe politico e militar, desde que pela capitulação do exercito de Lanza ficou senhor de Palermo.

Os generaes napolitanos, Nunciante e Santonite deram a sua demissão.

Parece que o novo ministro de Napoles em Paris será Canosari, e que Antonini irá para Vienna.

Por em quanto a guarda nacional de Napoles receberá unicamente cinco mil espingardas.

Todos os dias regressam muitos emigrados napolitanos que estavam em Turin; mas os presos politicos de Gaeta, até 6, não tinham ainda recebido a liberdade promettida.

Os principes de Syracusa e de Aquila, fazem os maiores esforços para conciliar Francisco II com o seu povo; mas os jornaes italianos são concordes em sustentar que as concessões vieram tarde.

A *Opinione*, orgão do conde de Cavour, publicou um artigo com o fim de provar que o ministerio da Sardenha deve sustentar fervorosamente o principio da unidade italiana, regeitando qualquer alliança contraria a essa alliança; e por ultimo aconselha ao governo a que tenha a intelligencia e a coragem de neutralisar os esforços com que a diplomacia tenta estabelecer o accordo entre a Sardenha e Napoles, accordo altamente reprovado pela opinião publica.

Alguns vapores napolitanos estão cruzando nas costas das Duas Sicilias; porque se receiam novos desembarques de voluntarios.

Uma carta de Napoles, datada de 17 de Junho, contem em poucas linhas uma eloquente lição aos reis, que não sabem alcançar com a vista do espirito coisa alguma alem das paredes do seu palacio.

A situação moral de Francisco II deve ser um espelho, consultado com proveito pelos monarchas que não conhecem o povo a que presidem.

Diz a carta:

«Ainda nenhum rei esteve em situação mais tormentosa de que está ao presente o soberano que cinge a corôa de Napoles. A doença não o deixa um instante, e a febre biliosa prende-o á cama dia e noute. Foi despojado da Sicilia, acha-se abandonado pela Inglaterra, e quasi ameaçado pelo Piemonte, e tão desconsiderado pelo seu povo, que não lhe aceita os favores nem as mercês.»

E' notavel o artigo do primeiro jornal que em Napoles inaugurou a nova era da liberdade de imprensa.

Eis-aqui alguns dos periodos mais significativos:

«Ao cabo de doze annos de lucta e de terror, saudamos as côres nacionaes, sob o formoso ceu napolitano.

«E' radiante de felicidade para a nação o dia em que estamos.

«Já não existe o cego despotismo ministerial, que devastou pelos roubos e supplicios um reino abençoado por Deus.

«Louvado seja o Senhor, que das alturas infinitas da sua Omnipotencia olhou misericordioso para um povo inteiro, que gemia opprimido por escravidão sem exemplo na historia.»

As côres d'esta pintura não são falsas, é na sua verdade que está o perigo para a dynastia dos Bourbons de Napoles.

Já depois do acto soberano que promulgou a constituição, lord Russell, no parlamento inglez, respondendo n'uma interpellação, estigmatisou severamente o procedimento do rei de Napoles, e declarou que, á noticia do bombardeamento de Palermo, a Inglaterra de accordo com a França dirigiu notas energicas ao governo de Francisco II.

Das concessões de Napoles passemos ás concessões da Austria.

A 25 de Junho o cavalheiro Toggenburg abria em Veneza a sessão extraordinaria da Congregação Central do Reino Lombardo-Veneziano. M. Toggenburg no seu discurso expoz extensamente á Congregação os novos podêres com que a tinha investido o acto imperial de 30 de Maio ultimo, pois que de corpo consultivo que era, passou a ser representante de Veneza para todos os negocios administrativos que não sejam considerados pela monarchia austriaca como negocios do Estado.

Nos proprios negocios que o governo do imperio considere d'esta classe, a Congregação poderá peticionar a seu respeito.

No resto do discurso mr. Toggenburg falla em autonomia, o que parecerá alguma coisa pretencioso, como expressão da mudança operada em Veneza pelo acto imperial de 31 de Maio.

O *Norte*, orgão da politica da Russia, publicou um artigo que expõe concessões d'aquelle imperio á opinião publica, ácerca das questões da Italia. O artigo consiste em demonstrar que a politica da Russia foi sempre favoravel á independencia da Italia.

A demonstração é mais artificiosa do que verdadeira; no entanto significa de presente, que Napoles nem d'aquelle ponto pode ter a mais leve esperança de auxilio.

Desgraçadamente as noticias de Marselha confirmam a destruição da cidade de Lahlé e de 160 aldeias. Os drusos estão cercando Damasco, e parece imminente o derramamento de muito sangue.

THESES EM DIREITO.

A Faculdade de Direito tem tido nestes ultimos dias actos brilhantissimos, que sobre modo a honram e ennobrecem.

A's theses do sr. Antonio Ayres de Gouveia, seguiram-se as do sr. Sacadura, que em ambos os dias manifestou muita habilidade, e justificou plenamente o juizo elevado, que d'elle formam os seus mestres.

Hontem e hoje fez tambem o seu acto de conclusões magnas o nosso amigo o sr. deputado José Dias Ferreira.

A feliz estreia d'orador, que o sr. Dias Ferreira havia feito no parlamento da nação, era um prenuncio lisongeiro do que tinhamos a esperar da defeza das suas theses. E realmente a boa reputação do illustre doutorando não foi em coisa alguma desmerecida; e tanto a Faculdade como os espectadores ficaram todos satisfeitissimos de ver aquelle mancebo, no verdor dos annos, ostentar os mais subidos dotes d'orador, e revelar com a maior lucidez o grande ingenho, com que a natureza o dotou.

Nem um só dos muitos e variados argumentos, com que foram combatidas as suas theses, ficou sem resposta satisfatoria; e isto sempre por um modo agradavel, com uma linguagem facil, e com um rigor logico admiravel.

A Faculdade de Direito deve gloriar-se de receber no seu gremio estudantes tão distinctos, como os doutorandos de 1860.

GRANDE SALVATERIO.

Corre que uma companhia de capitalistas se propõe a arrematar o contracto do tabaco, sobre as seguintes condições:

Emprestar ao governo a quantia de 2:000 contos; sem juro no primeiro anno, e nos seguintes a 6 p. c.

Isemptar o governo de qualquer responsabilidade que tenha nas questões entre os srs. conde do Farrobo e Manoel Joaquim Pimenta, tomando sobre si essa responsabilidade;

Ficar por sua conta a empreza do theatro de S. Carlos, podendo sublocal-a com o subsidio de 30 contos;

Arrematar o contracto pelo preço que a praça der pelo espaço de doze annos.

Isto é um verdadeiro salvaterio: Veremos o que sahe d'aqui.

(*Jornal do Commercio.*)

SARAU DRAMATICO.

Hontem teve lugar um sarau dramatico, no theatro de D. Maria II, promovido por varias pessoas da nobreza e da diplomacia, a favor dos pobres de Angola.

Não assistimos á representação, mas temos informações exactas do que lá se passou.

A sala de espectaculo estava explendida; nos camarotes, na quasi totalidade, via-se a flor da sociedade lisbonense, em grande toillete; todos os camarotes estavam occupados; a plateia estava quasi cheia. Calcula-se o rendimento deste sarau em reis 900$000.

O desempenho das differentes partes do espectaculo foi primoroso, e deixou muito satisfeito o auditorio. As exm.as sr.as de Hortega e Katacazy executaram os papeis de que se encarregaram com tanta arte que a todos surprehendeu. A sr.ª baroneza de Hortega cantou com infinita arte a canção hespanhola *La Naranjera*; o auditorio ficou tão encantado, que pediu a repetição, a que a sr.ª baroneza se prestou mui graciosamente.

O duetto do *Elixir do amor*, pela sr.ª baroneza de Hortega e o sr. conde do Farrobo, tambem deleitou o auditorio, que muito riu com a veia comica do sr. conde, e se extasiou com o delicado canto da sr.ª baroneza.

Applausos calorosos, corôas, milhares de flores demonstravam ás nobres damas, e aos illustres cavalheiros, quanto o auditorio ficou agradado do espectaculo e do seu desempenho.

A sala estava decorada com grinaldas de flores, e o salão embandeirado, vendo-se como sentinellas junto ás columnas alguns marinheiros russos do vapor de guerra dessa nação, surto no Tejo.

Quando El-Rei o sr. D. Fernando e os srs. infantes entraram, e quando sahiram, os marinheiros russos os esperaram á porta, com fachos, para illuminarem o atrio.

Todos quantos concorreram a este sarau vieram exaltando a agradavel noute que passaram.

Os pobres de Angola obtiveram uma boa esmola. E' de justiça que Lisboa acuda aos necessitados daquella colonia, porque a capital tambem n'uma dolorosa crise de lá recebeu soccorros.

Todavia, as observações que ante-hontem publicámos ácerca das victimas do Loge, subsistem. E' mister muita cautella com a distribuição, para que a esmola não vá pertencer a quem não está no caso de a merecer.

(*Idem.*)

FUGA.

A sr.ª D. Paulina Francisca da Veiga, irmã mais nova da sr.ª D. Maria Rosa de Araujo, que a seu requerimento se achava judicialmente depositada no recolhimento da Lapa, para contrahir matrimonio com o sr. Antonio Alves de Sousa, filho do conde do Bolhão, fugiu do dito recolhimento em a noite de 4 para 5 do corrente.

Segundo nos consta, assim que chegou ao conhecimento das auctoridades esta fuga, foram tomadas todas as medidas para se proceder á captura da menor.

A policia do governo civil desinvolveu grande energia, e, segundo nos dizem, poz em campo os seus melhores agentes; e entre elles o activo official de diligencias Duarte, para impedir que a sr.ª D. Paulina embarcasse para o estrangeiro, porque se viera no conhecimento de que esta menina não sahira da capital. A policia, porem, foi illudida, e os seus esforços tornaram-se impotentes.

Corre hoje, como certo, que a sr.ª D. Paulina, vestida de homem, e acompanhada do sr. Alves de Sousa, que havia tempos tirara passaporte para Londres, embarcaram no dia 10, pela manhã, na Ericeira a bordo de um paquete inglez, que os esperava neste ponto.

Tambem se diz que dois individuos d'esta capital, acompanharam os noivos até á Ericeira, e que, depois de adquirirem a certeza de que os tinham posto a salvo da acção da justiça, regressaram para Lisboa.

Acrescenta-se que, d'aqui, partiram os quatro em duas traquitanas, tomando uma a estrada de Campolide, e outra a estrada de Sete-Rios, encontrando-se depois na estrada real de Cintra.

Parece que o consignatario do paquete inglez disse que não sabia do occorrido na Ericeira, e que não queria a responsabilidade de negociações nas quaes não tivera parte. Tudo foi tratado, ao que se diz, com o capitão do paquete.

Corre, igualmente, que a superiora do recolhimento da Lapa está mettida em processo por suspeita de que auxiliara a fuga da menor, que fôra confiada á sua guarda.

(*Politica Liberal*)

QUE GRANDE PETA!!

Diz o collega do *Agapito* no noticiario do seu n.º 156, que—*O povo de Beja rompeu em demonstrações de contentamento, apenas lhe constou que o ministerio tinda pedido a demissão.*

Perdoe-nos, collega,—a sua noticia é uma grande...:inexactidão. O povo de Beja tem bastante illustração e experiencia d'estas vicissitudes governamentaes do nosso paiz, para se não deixar arrastar em massa compacta para demonstrações de jubilo, ou de tristeza por um facto tão vulgar na historia da administração publica, e que muitas vezes só traz a impressão na novidade. Rectifique, collega, rectifique a sua noticia, porque até crêmos que se houvera de dar-se alguma demonstração seria no sentido contrario ao que affirma, porque o povo de Beja não póde esquecer-se de que foi debaixo da gerencia do gabinete transacto, que este districto foi dotado com o melhoramento material mais importante para o seu futuro, que tão triste se lhe antolhava até então.

(*Bejense*).

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 12 de Julho de 1860.

Continua na camara electiva a alluvião dos projectos de fazenda do Casal Ribeiro,—passando sem discussão, e passando com elles pelas forças caudinas o Garcez (Belchior), o Carlos Bento, e a minoria, que tanto injuriava o governo transacto. De anno para anno, de situação para situação vamos recebendo novos desenganos, porem este porque acabamos de passar é de tal ordem, que surprehende os mais costumados a reviravoltas politicas, e a espectaculos repugnantes de fraqueza de caracter. O povo que aprenda.

Hontem diziam-lhe que as medidas financeiras eram espoliadoras; hoje os proprios que as combatiam, e lhes punham tão feio nome, gritam e berram, que se deve pagar mais; que a civilisação e o seculo exigem caminhos de ferro e grandes melhoramentos, sendo indispensavel o sacrificio da nação para termos tudo quanto exige a época em que vivemos.

Eu sou de opinião que todos estes progressos são cousa optima, muito para ser desejada e saboreada, mas queria que não apredejassem os homens que os desejam tambem, e submettem os hombros a essa cruz de regeneração e felicidade patria.

A gloria que os adversarios acabam de proporcionar ao ministerio cahido é na realidade grande; e á parte a immoralidade desta nova ascensão ao poder — é para folgar que o systema dos *corruptos* seja abraçado pelos *homens serios.*

Decidiu-se o governo a apresentar na commissão, ou antes a declarar que adoptava como seu—o projecto do Serpa sobre o Douro. Consta que o Costa Lobo fizera opposição a este passo, mas que uns trinta ou quarenta deputados o impozeram como condição do seu apoio. Entre estes figurou como general em chefe o Francisco Chamiço, que vai melhor dos seus incommodos de estomago.

Teve hontem lugar no theatro de D. Maria 2.ª a representação dos curiosos. A festa foi bonita, mas cara. Os camarotes de 1.ª ordem custavam 13$500 rs. — ; as frizas 9$000 rs.—e os bilhetes de plateia 2$250.

A baroneza de Hortega houve-se com muito *chique* hespanhol, e Madame Katacazy desenvolveu recursos artisticos que muito honram o seu talento. O marido desta illustre dama, e o Sá Bexiga, brilharam. Estava a sala apinhada de gente, quasi toda do mundo elegante; as senhoras vestiam como para baile, e os homens esticados em suas gravatas de pó de pedra, que a alguns ficava a matar.

No fim da representação, a *troupe* foi ceiar com a baroneza d'Hortega. Comeu-se bem, e bebeu-se melhor.

Falla-se hoje na demissão do Ministro da Guerra; o boato parece-me destituido de fundamento. Não ha razão para que o *brigadeiro* largue a pasta antes de nos apresentar as suas medidas salvadoras.

Hoje discute-se na camara baixa o negocio desgraçado do Mousinho da Silveira. João *Ravisius* foi para a sessão levando um calhamasso de apontamentos—com que assombrará os representantes do povo.

Consta que D. Pedro do Rio pediu a demissão do lugar de commissario regio: diz o *Jornal do Commercio* que s. ex.ª serviu de graça, e o *Portuguez*—que será substituido pelo Cascaes, ou pelo Francisco Palha. Todos a comem, o caso é sa ber dar-lh'a.

ANNUNCIOS.

1 NO RESTAURANTE defronte do Paço do Bispo, continua a haver neve todos os dias, das 5 horas em diante.

2 QUEM PRETENDER um marcador de bilhar, ou para outra qualquer occupação, dirija-se a João Miguel Marques, morador ao Arco de Almedina, em Coimbra.

3 OS MESARIOS da irmandade da Rainha Santa Isabel, agradecem ás auctoridades e a todos os cidadãos que tomaram parte na procissão da mesma Santa Rainha, que teve lugar no domingo passado.

4 ANTONIO JOAQUIM FERRUGE, alfaiate, desta cidade, agradece ao Sr. Fidelis Augusto Ferreira, o obsequio que lhe fez de promover uma subscripção em seu favor para poder ir tomar banhos de caldas; assim como a todos os senhores subscriptores.

5 VENDE-SE uma morada de casas que tem frente para a rua das Fangas, com o n.º 15, e frente para a rua de S. Christovão, com o n.º 32. Quem pretender compral-a queira dirigir-se á rua das Fangas, n.º 24.

6 NÃO SE TENDO EFFEITUADO no dia 28 do proximo passado a venda das casas e quintal, na rua das Parreiras, bairro de St.ª Clara, pertencente a Augusto Ernesto de Castilho e Mello; faz-se publico, que o encarregado da dita venda é o Dr. J. A. Troni, rua da Moeda. Quem pois quizer contractar á cerca da referida casa e quintal, pode dirigir-se ao mesmo, que está devidamente auctorisado.

EM COIMBRA.
Antonio Joaquim Valente.

7 RECEBEU grande sortimento de papeis pintados, gosto novo, chapeus de palha aberta, e de seda da ultima moda, para senhora, dos preços de 3$600 a 7$200 rs.; transparentes de todos os preços, pulseiras e porcelanas baratas, candieiros de sala de differentes feitios, e varias quinquilherias de gosto.

Doutor *Raymundo Venancio Rodrigues*, Presidente da Camara Municipal de Coimbra &.

FAÇO SABER que no dia vinte e um do corrente mez de Julho, pelas dez horas da manhã, perante mim, e do Vereador encarregado da administração dos Expostos, na casa das sessões da Camara, se hão-de receber lanços para ser arrematado, a quem por menos preço, e com sufficientes garantias o fizer, o fornecimento para o estabelecimento da Roda dos Expostos, por tempo de onze mezes, a começar do primeiro d'Agosto futuro, dos generos seguintes:

1.º Azeite—2.º Vinho e vinagre—3.º Carne de vacca e carneiro—4.º Leite—5.º Lenha—6.º Milho e feijão—7.º Pão de trigo—8.º Arroz, assucar fino, amarellado e branco, chá, manteiga e bacalhau.

As pessoas a quem convier comparecerão no indicado local, dia e hora; aonde estarão patentes as condições das arrematações; devendo ir munidos das competentes amostras, aquelles individuos, que pretenderem fornecer generos, dos quaes seja possivel apresental-as.

E para constar mandei passar o presente e mais outros de igual theor, para serem affixados nos lugares do estilo, depois de serem por mim assignados.

Secretaria da Repartição da Roda dos Expostos em Coimbra, 11 de Julho de 1860.

O Presidente da Camara,
Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 676 — TERÇA FEIRA 17 DE JULHO — 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200
Por semestre ... 1600
Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720
Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 930

COIMBRA 16 DE JULHO.

HONTEM CATÕES—HOJE MAMELUCOS.

Os homens mudaram mas a ideia vingou, o pensamento permaneceu, realisou-se o nosso empenho, estão coroados os nossos esforços.—

Os projectos do ministerio regenerador, de Março de 1859, são elevados á cathegoria de leis.

A politica de hoje é a politica de hontem.—

Os ministros actuaes adoptam as superiores tendencias, os intuitos governativos, os alvitres praticos de seus antecessores.

Folgamos de que assim seja,—recolham o fructo salutar do que outros semearam, que importa! E todavia indigna a contradicção e versatilidade de certos homens, que abraçam hoje o que hontem maldisseram, e condemnaram,—que hoje desmentem com os seus actos de ministros, o que hontem proclamaram para illudir o povo.

Os raios de cholera que do alto da tribuna cahiram sobre os projectos do sr. Casal Ribeiro apagaram-se no ambiente do poder;—

Dentro da pasta de ministro abafaram-se antigas convicções;—assignaram-se sentenças de propria ambição, de má fé e incapacidade, a troco da farda de conselheiros da corôa.

O vento soprou, e o catavento girou. Foi o que devia de ser.

A ambição realisada fechou-lhes o espirito ao remorso.

Esquecidos do que devem a si proprios affrontam de rosto o sentimento moral, que deve elevar-se acima de todas as agitações e combinações politicas.

Molharam no fel da malevolencia, e da calumnia a penna com que escreveram o moto no panno da sua bandeira—*O povo não póde nem deve pagar mais,*—e hoje atraiçoando o seu passado, votam que o povo deve e pode pagar mais.—

Miseravel contradicção!

Tentaram agitar o paiz,—preconisaram o erro,—das columnas dos seus jornaes fizeram estendal das mais repulsantes falsidades,—desacreditaram todos os meios de governo só com o fim de substituir homens a homens, derrubando uma situação politica cujas manifestações de subida intelligencia, e acção governativa engrandeciam o paiz, elevando-o á eminencia da civilisação da epocha.

Aviltamento, baixa ambição.

Quizeram ser poder,—tocaram no alvo de seus ambiciosos desejos; pois bem—governem se sabem, e podem, mas não esqueçam que governar não é prometter o que se não pode realisar,—não é olhar com indifferença os males do povo,—não é cruzar os braços deante das grandes difficuldades,—não é aconselhar paciencia e resignação, que significam impotencia.—

Governar é fazer uso do poder,—é dotar o paiz com as poderosissimas forças de que hoje dispõe a sociedade,—é descobrir novos horisontes,—abrir extensissimos campos aonde fortalecida e animada, a actividade do povo se empregue no grangeio da prosperidade nacional;—governar é trabalhar,—é melhorar, é reformar,—é auxiliar a acção do tempo no aperfeiçoamento progressivo do estado social.

Governem, e não mais lhes perguntaremos d'onde vem.

Governem, que só olharemos para onde se dirigem.

Não intentem porem justificar o seu passado, declarando a reformação do systema tributario questão de confiança ministerial.

As questões de confiança versam sobre assumptos cujo adiamento não importa transtorno na publica administração.

Se o thesouro definhava á mingua de recursos;— se as nossas finanças despereciam sob o peso d'um formidavel deficit, era mister abastecer aquelle, organisando estas segundo as indicações da sciencia e as forças contributivas do paiz, sem cuidar d'onde partia a iniciativa de organisação.

Se as propostas do sr. Casal Ribeiro conseguiam, ou tendiam para o conseguimento deste fim, era dever abraçal-as, adoptal-as, defendel-as na tribuna e na imprensa, contra a ignorancia e a rotina, contra todos os interesses individuaes que nascem, crescem e se desenvolvem á sombra da miseria publica.

Se a questão tributaria era para vós de confiança, porque tentastes excluir do vosso gremio o actual ministro da fazenda, só porque apoiou, e votou as medidas financeiras do seu antecessor quando deputado da opposição?

Passai ministros concienciosos, passai sob as *forcas caudinas*, passai e calai-vos Catões de hontem, mamelucos de hoje.

M.

A DIVIDA DAS CAMARAS.

Abaixo publicamos em resumo uma relação das dividas das Camaras Municipaes deste districto de Coimbra, ao cofre geral do mesmo, em 1 de Julho do corrente anno, pelas quotas em que tem sido collectadas para sustentação dos expostos e mais despezas, as quaes montam á enorme quantia de 24:194$902 reis!

Deduzindo desta importancia a de 7:456$091 das quotas votadas para o actual anno economico, fica uma divida de 16:738$811, que devera ter sido paga até 30 de Junho ultimo; mas que certamente o não tem sido, pelo desleixo de muitas Camaras, e pela muita contemplação que as Juntas Geraes do districto lhes têem dispensado.

Já em o n.º 638 de 6 de Março ultimo nós dissemos e agora o repetimos:—«E' preciso acabar com mal entendidas contemplações, e fazer entrar as Camaras nos seus deveres. Não ha divida mais sagrada do que aquella, que os municipios deviam ser os proprios em timbrar, para ser amortisada o mais breve possivel.»

Não ignoramos as difficuldades com que ha alguns annos luctam as municipalidades; mas tambem é certo que se da parte dellas houvesse um sincero e decidido desejo de regularisar as suas finanças, uma similhante divida, que data de remotos annos em alguns concelhos, estaria já amortisada; porque se as circumstancias d'alguns concelhos não são prosperas, por certo que não tem sido melhores as daquelles que, reconhecendo bem os seus representantes qual a sua verdadeira missão, e pondo de parte considerações mesquinhas, têem cortado por todas as difficuldades, e conseguido regularisar a sua contabilidade, para cujo fim as leis lhes facultam os meios; tendo entre aquelles o primeiro lugar os de Condeixa, Louzã, Oliveira do Hospital, Penacova e Poiares; e o segundo, Arganil e Goes.

A algumas Camaras, sabemos nós, que tambem sobram bons desejos de pagar, e que sendo credoras d'avultadas dividas, contam com esses meios para amortisarem as passivas, mas não encontram auxilio nem boa vontade da parte dos Administradores dos concelhos, que desconhecendo os seus deveres, não promovem a prompta cobrança: sendo estes magistrados que em muitos concelhos interpecem, por essa causa, a marcha regular da administração dos municipios; porem nas leis e nas auctoridades superiores devem encontrar as Camaras meios para os obrigar ao cumprimento dos seus deveres.

Tambem temos como certo que uma das causas principaes para a existencia de tamanha divida, ainda é o desleixo com que muitos daquelles magistrados procedem em relação á falta d'intimações ás mulheres solteiras gravidas, que devem ser compellidas á criação dos filhos, pois que mesmo entre nós ahi vemos continuamente um grande numero de mulheres naquellas circumstancias, sem que nos conste que sejam obrigadas á criação dos filhos, e porisso os expõem na roda, crescendo excessivamente a despeza com a criação dos expostos, obrigando as Juntas a augmentar as quotas com que as Camaras têem a contribuir para essa despeza; e tanto mais estas quotas augmentam, maiores são as difficuldades por parte das Camaras na acquisição dos meios para o seu pagamento, e porisso é consequencia necessaria o augmento da divida.

Convem portanto, que os srs. Administradores dos concelhos se compenetrem destas verdades, e não só promovam a mais prompta cobrança das dividas municipaes para tirar ás Camaras o pretexto da falta d'essa recepção; mas façam tambem intimar todas as mulheres solteiras, e que publicamente e com grave escandalo se apresentam com signaes evidentes de gravidez, e as obriguem, como é de seu dever, á criação dos filhos, evitando-se assim a exposição delles na roda, e por isso as enormes despezas a que taes exposições obrigam.

RELAÇÃO DAS DIVIDAS DAS CAMARAS MUNICIPAES DO DISTRICTO DE COIMBRA AO COFRE GERAL DO MESMO, EM 1 DE JULHO DE 1860.

Concelhos	Divida anterior a 30 de Junho de 1858	Quotas de 1858—1859 e 1859—1860	Quotas de 1860—1861	Total
Arganil	$	13$235	342$010	355$245
Cantanhede	1:900$000	312$125	438$780	2:650$905
Coimbra	378$541	691$265	1:900$650	2:970$456
Condeixa	$	$	292$955	292$955
Figueira da Foz	2:468$076	260$380	955$190	3:683$646
Goes	$	47$275	151$050	198$325
Louzã	$	$	187$970	187$970
Mira	370$662	106$407	155$280	632$349
Miranda do Corvo	$	142$585	200$640	343$225
Monte Mór o Velho	3:317$548	378$788	928$960	4:625$296
Oliveira do Hospital	$	$	361$740	361$740
Pampilhosa	1:279$248	$	69$150	1:348$398
Penacova	$	$	170$570	170$570
Penella	$	236$695	332$830	569$525
Poiares	$	$	83$280	83$280
Soure	1:436$486	186$880	525$350	2:148$716
Taboa	2:327$161	336$367	359$686	3:023$214
Mealhada (a)	549$087	$	$	549$087
Somma	14:026$809	2:712$002	7:456$091	24:194$902

(a) Este concelho pertence hoje ao Districto d'Aveiro; e desde a sua desannexação d'este Districto, por Decreto de 31 de Dezembro de 1853, ainda nada pagou por conta de sua divida, não obstante as diligencias que para esse fim se têem empregado,

AS FORCAS DOURADAS.

Está moralisado o escandalo, branqueado o preto, engrinaldada a tyrannia. Todos applaudem os tributos. O que era agro está doce, o que nauseava é agradavel ao paladar, o que levava a camisa do povo deixa-lhe uma pelle de urso, e até se deitam foguetes porque o sr. Avila acceita como ministro os pareceres que assignou como presidente da commissão de fazenda, de accordo com o sr. Casal Ribeiro.

Achamos justo que convertam a forca em insignia nobiliaria. A cruz que foi emblema da infamia tornou-se emblema da verdadeira religião. Dourem tambem as forcas, engrinaldem-n'as, pendurem n'ellas os seus heroes. O sr. Avila foi victima, mas desde que resuscitou como ministro recobrou o seu antigo esplendor. A seu lado, de uma parte ponham o sr. Garcez, que orava contra o

seu collega, e do outro o sr. Carlos Bento, que lhe exprobrava a sua indesculpavel condescendencia. Notem como ambos estão pequenos, encolhidos, soturnos ao pé d'elle. Reparem naquelles historicos a exclamar: —«*Estas tabellas sim, estas são boas. Peticionarios, desde que mettemos o nariz na pia o caso mudou de figura. Todos os objectos tem um ponto de vista proprio do qual, e de nenhum outro, só se podem avaliar com precisão. Daqui, peticionarios, é outra coisa. Do pé da cesta é que se conhece que o estado não pode viver sem tributos. Pagai pois com lingua de palmo.*»

Lá foge um, que se envergonha do desaforo. Lá quer outro embirrar em objectos insignificantes, depois de ter engulido as proprias forcas. Lá timbra de inflexivel outro quando vê a situação segura, que seria um vime se os seus adversarios quizessem ser facciosos e ridiculos como elle. Lá finge outro que quer ser esclarecido, certo de que se ha de dar por satisfeito com qualquer razão ou asneira que lhe apresente o ministro.

Foram comidos pela segunda vez os pobres peticionarios. Parecia-lhes que andavam a trabalhar contra os impostos; e andavam a puxar pelo andor dos dous S. Saturninos. Os peticionarios pagam, os seus intigadores recebem e applaudem.

Comeram-vos infamemente, peticionarios. Os taralhões que vos diziam que não podieis nem deveis pagar mais estão agora de sacco aberto e látego na mão para vós tirar a camisa, que não queriam que os outros vol-a tirassem porque eram elles que vol-a queriam despir. Eram impostores que não trabalhavam para vós mas para si. Olhae como já acham bom o escrivão de fazenda, olhae como já acham modica a somma de 30 por cento na decima de juros, olhae como a 13 de Julho acham optimas as tabellas assignadas a 30 de Junho contra as quaes incitavam então as massas!

Peticionarios, dizei-lhes que publiquem agora as representações no *Diario*. Dizei-lhes que mentem esses impostores quando dizem que estaes cheios de regosijo por verdes que são elles que cobram os impostos contra os quaes reclamaveis. Dizei-lhes que sois como o burro da fabula, que perguntando ao dono que o incitava a fugir do inimigo—se este lhe lançaria duas albardas, e respondendo-lhe que não, declarou que tanto importava-lhe servir um como o outro, porisso que trazia sempre uma albarda.

Vêde, peticionarios, como douram as forcas os que vos enganaram, e como vão passado por baixo dellas. Vêde como explicam tudo d'um modo admiravel. Vêde como vão votando todos os tributos. Vêde como vão passando, mas protestando que não passam como para mostrar que a consciencia lhes diz que fazem uma acção vergonhosa. Vêde-os, peticionarios, encarai-os, que nesse olhar de desprezo tendes-lhes inflingido o mais severo castigo.

(*Revolução de Setembro*) A. R. Sampaio.

O ORÇAMENTO.

A commissão de fazenda apresentou hontem o seu parecer sobre o orçamento: esse parecer fora annunciado ha oito dias pelo sr. Avila, e apesar disso só hontem appareceu.

Não é facil de comprehender esta demora, nem como o dito parecer gastou oito dias em percorrer a distancia da sala da commissão de fazenda á das sessões da camara electiva. Diz-se que tal demora proviera de divergencias, entre os membros do novo gabinete, sobre a questão das decimas, questão em que o sr. Avila era de opinião que se deviam conservar aos funccionarios as deducções actuaes, ao passo que outro ou outros membros do gabinete sujeitavam a sua permanencia no ministerio á condicção de se alliviarem todos os vencimentos de uma decima, conforme a proposta do sr. Casal Ribeiro.

Seja como fôr, o parecer appareceu, e deverá em breve entrar em discussão: esse celebre parecer sobre o orçamento pelo qual a opposição ao ministerio transacto ahi andava a clamar todos os dias, e que agora ahi havemos de ver discutido, pelos esforços do sr. Avila, que todos sabem nunca na sua vida poude ser ministro sem orçamento discutido!

A antiga opposição bradava por economias, e a maioria nunca disse que não as queria: hoje estão todos acordes, opposição e maioria antigas em apoiarem o governo; logo é de crêr, que, com este á sua frente a camara ataque valorosamente o orçamento, reduzindo *convenientemente* a despeza do estado, e fazendo descer muito o *deficit*, calculado pelo ministerio transacto em reis 1,213:219$165.

Teremos grandes córtes, acabarão as accumulações, supprimir-se-hão os lugares inuteis, destruir-se-hão os nichos e sinecuras, supprimir-se-hão as verbas improductivas, e o orçamento reduzido, emmagrecido, e definhado pela discussão esclarecida da antiga opposição, e guiada pelo novo gabinete irá provar ao paiz que um governo de honestos, uma situação de moralidade está á frente dos negocios publicos, que os povos devem deixar de representar contra as medidas de fazenda, e que, visto que tem o orçamento discutido, já não precisam de camisa, e podem deixal-a arrebatar pelo sr. Avila, que é muito digno de lh'a confiarem.

Mas se não acontecer assim? E se o orçamento for discutido á pressa, sem exame, e se for approvado sem attenção, apenas com a suppressão de insignificantes verbas, ou talvez com o augmento de avultadas, saindo, conforme o costume, mais gordo e anafado da discussão? Que deverá então dizer o povo, como deverá receber os impostos? Deverá pagal-os, ou appellar para os cartuxos patrioticos, como ha quinze dias lhe aconselhavam os orgãos da actual situação?

Desejariamos que os orgãos do governo respondessem: muito mais quando tudo nos leva a crer, que a discussão do orçamento não ha de ser mais do que uma miseravel formalidade, e que os propugnadores das economias, ainda desta vez hão de metter a viola no sacco e recusarem-se a apontar onde ellas se podem fazer, e como.

Mas que dirá então o paiz?

Dirá o que tantas vezes tem dito, dirá que foi illudido mais uma vez pelos seus falsos tribunos, e que a mudança do governo só significou a satisfação de meia duzia de ambições desregradas e insoffridas; que os historicos são sempre os mesmos, e que ainda desta vez só queriam escalar o poder, para comprometterem a fazenda publica, servirem a afilhados, e commetterem toda a sorte de escandalo, no meio dos intervallos lucidos do seu somno lethargico e proverbial.

(*Parlamento*.)

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 14 de Julho de 1860.

Vamos assistir a um grande espectaculo de moralidade politica, e o povo acabará de convencer-se de que lado estão os seus verdadeiros amigos! Passarão pelas forças caudinas sem que se desviem um só passo do caminho, que lhes foi traçado para essa viagem dolorosa e degradante. O contracto *Langlois* vae ser apresentado na camara, porque é bom, é optimo, e os ultimos documentos provaram exuberantemente que não houve conluio, e é necessario votal-o! Os homens que sahiram do ministerio estão lavados de toda a culpa, que se lhes imputava, e a opposição que lhes fizeram foi toda uma refinada peta, resultado do amor das pastas, e não do amor do paiz.

Esta situação não pode viver, não porque siga vereda errada, mas porque ha de cair victima da sua incoherencia, e falta de pundonor.

As camaras vão ser prorogadas até ao fim do corrente mez; discutir-se-ha o orçamento, que o actual gabinete defende tal qual lh'o deixaram os seus antecessores.

A mudança foi unicamente de pessoas; o mais é tudo o mesmo. Está salva a patria; professamos todos as mesmas opiniões.

Reune-se hoje a maioria da camara popular com a commissão nomeada para dar o seu parecer sobre o projecto de lei dos vinculos, que, na opinião de sabios jurisconsultos, não se pode considerar um modello de senso commum, nem attesta os conhecimentos juridicos dos seus auctores. Alguem affirma que os dignos pares querendo prevenir a revolução que lhes não tarda por casa, com relação a este assumpto, foram adiante d'ella. Não sei se o conseguirão com a facilidade, que ss. ex.as julgam achar neste visicatorio.

O calor é ardentissimo. A fresca Cintra começa a apparecer povoada, indo Suas Magestades e Altezas dar-lhe novo realce muito brevemente.

A *Politica Liberal* trouxe no seu numero de sexta feira um artigo que, segundo consta, não agradou demasiadamente nas altas regiões, que o auctor tomou por alvo; é um desafogo de ambições mallogradas, mas é prejudicial ás mesmas ambições.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Rogo a V. a particular attenção de querer lançar no seu acreditado periodico a seguinte manifestação.

Os Professores primarios na disciplina do systema metrico decimal do segundo grupo, do Districto de Castello Branco, reunidos na villa da Covilhã; não podendo por outra forma tributar seu reconhecimento, para com seus dignos mestres os Illm.os Srs. Manoel Ferreira da Cunha e Pereira, Inspector de medidas, com o curso d'estado maior do exercito e tenente de cavallaria n.º 8; e Antonio Joaquim Correia Monção, Tenente d'infanteria n.º 12,—o fazem desta maneira, para que o publico não ignore que alem da clareza, com que desenvolvem e demonstram sua doutrina, se prestam do melhor grado, ás explicações que por nós lhes são pedidas, com uma condescendencia bem propria de verdadeiro cavalheirismo.

Mas o professorado sabendo assim avaliar uma educação typo; e uma delicadeza a toda a prova, não devia ficar silencioso.

Somos gratos; e é somente a gratidão que nos move a lançar no seu illustrado periodico, este singello testemunho de agradecimento.

Creiam Suas S.as que o sentimento que nos anima a irmos á imprensa é pelo não podermos patentear d'outra sorte:— ficando ao mesmo tempo certos, que recordações de dedicada sympathia, respeito e amizade de que se tornaram credores, não desaperceberão nossas frouxas capacidades; pedindo-lhes ao mesmo tempo desculpa e venia.

Covilhã 11 de Julho de 1860.

Os Professores:

Bernardo Tavares, jubilado, e voluntariamente matriculado.
José Firmino da Silva Quelhas.
José Nunes d'Oliveira.
José Salvado de Carvalho.
José de Mattos Nunes.
Antonio Rabasco de Gouveia.
Joaquim José Dias Antunes.
Severiano José Tavares.
Antonio Maria da Fonseca Duarte.
Joaquim Mendes d'Almeida.
Martinho da Silva Pelejão.
José Fernandes Raposo.
Antonio Martins Ribeiro.
Antonio Antunes Serra.
Francisco de Paula Gil.

NOTICIAS DIVERSAS.

Eclipse do sol.—O eclipse do sol que deve ter lugar ámanhã, já os nossos leitores sabem que será total em uma facha descripta em o nosso jornal, n.º 673.

Porem a grandeza deste eclipse em Coimbra será de 10 digitos e 45 minutos; pelo que o sol será obscurecido pela lua n'uma extensão de quasi 11 partes, suppondo este astro dividido em 12 partes iguaes.

Começará á 1 hora, 8 minutos, e 24 segundos da tarde, e acabará ás 3 horas, 37 minutos e 36 segundos; durando portanto 2 horas, 29 minutos, e 12 segundos.

O primeiro contacto será quasi na distancia de 90 graus para occidente, contados do ponto mais alto do disco do sol.

Os curiosos que quizerem observar este eclipse podem ver o sol directamente por meio de um vidro defumado ou de côr carregada; e ainda com mais commodidade observal-o atravez do reflexo d'uma porção d'agua, contida em uma bacia ou alguidar.

Coimbra, como affirma Clavio, presenceou em 21 d'Agosto de 1560 o magestoso espectaculo d'um eclipse total. Diz aquelle sabio que a obscuridade foi tão grande, que parecia ser maior e mais sensivel do que a de uma noute em que não se vê scintillar uma unica estrella; a ponto da gente não poder andar na escuridão, e das aves atterradas com um tão triste acontecimento cahirem em terra.

Infelizmente o espectaculo d'ámanhã não terá essa intensidade.

O fogo monstro.—No domingo teve lugar na ponte o annunciado fogo monstro. O caes e todas as eminencias donde se avistava a ponte estavam apinhadas de povo. Porem o mau tempo concorreu para que o fogo não produzisse o effeito que se esperava.

A philarmonica *Boa-União* tocava no caes, e a philarmonica *Conimbricense* tocava do outro lado da ponte.

Perigo imminente.—Acham-se em imminente risco de desabar umas casas na rua da Coruche. Consta-nos que a Camara Municipal vae dar as necessarias providencias para que se evite algum sinistro.

Valladão.—Um amigo nosso, que tem feito importantes estudos archeologicos, descubriu ha pouco n'um archivo desta cidade um papel velho, no qual se descreve o bicho repugnante e vil, a que dão o nome de *Valladão*. Não podemos hoje dar mais ampla noticia da preciosa descuberta do nosso amigo: mas breve informaremos os leitores, extractando ou publicando na integra o papel encontrado.

Effeitos da trovoada.—Nos dias 2 e 3 do corrente, por effeito de temerosas trovoadas, os terrenos proximos á villa de Taboa soffreram grandes prejuizos nas sementeiras de milho e nas fructas, tendo cahido varias faiscas electricas sobre muitas arvores (carvalhas).

Tambem já ha dias demos conta de um desastre succedido na Povoa de Midões, do qual hoje acrescentamos algumas circumstancias.

No referido dia 3, e lugar da Povoa de Midões, concelho de Taboa, cahiu um raio na casa de Antonio Dias Soares, que lhe incendiou as casas, roupas, e mobilia, custando muito trabalho para se apagar o fogo.

Na cozinha das mesmas casas, onde se achava sua mulher D. Delfina da Cunha, foi esta fulminada de morte, escapando com vida dois filhos que tinha junto a si, e a um dos quaes estava amamentando!

Uma criada que se achava proxima ficou assombrada por alguns momentos.

Finalmente uma cadella e uma gallinha que estavam em uma casa immediata, pereceram por effeito do raio.

Prisão.—Foi capturado no concelho da Louzã, no dia 7 do corrente, João Corrêa, do lugar do Porto da Riguenga, indiciado no crime de ferimentos graves, na pessoa de Francisco de Sequeira, do lugar de Casal das Rias.

Outra. — No mesmo dia entregou-se á prisão Rosaria de Jesus, do lugar dos Ramalhaes de Serpins, concelho da Louzã, indiciada no crime de infanticidio.

Estes presos foram entregues ao poder judicial.

Espancamento. — No dia 6 do corrente foi gravemente espancado José Canoso, da freguezia da Carapinheira, concelho de Monte Mór o Velho, pelo guarda da Junta Administrativa das obras do Mondego, Antonio Xavier Botelho, da mesma freguezia. O motivo do espancamento foi por terem dito ao guarda, que José Canoso, queria soltar dois jumentos apprehendidos a mandado d'aquelle.

Outro.— No mesmo dia, Francisco Raposeiro, de Gatões, espancou José Maria, da villa de Monte Mór o Velho. O aggressor e o aggredido, são menores de 14 annos, e travaram-se em desordem por causa de umas pinhas.

Destes dois factos criminosos procedeu o Administrador do concelho a autos d'investigação, que enviou ao ministerio publico.

Instrucção primaria—Acha-se a concurso pelo espaço de 60 dias, que principia hoje, a cadeira de instrucção primaria de Mira, neste districto de Coimbra.

Despacho.—Manoel Cardoso de Figueiredo Nogueira foi nomeado professor vitalicio da cadeira de instrucção primaria de Quiaios, concelho da Figueira.

Outro.—Joaquim da Fonseca Moraes foi nomeado professor temporario da cadeira de instrucção primaria de Ceira, concelho de Coimbra.

Direcção geral da instrucção publica.—Em portaria do Ministerio do Reino de 12 do corrente se determina, que o sr. Francisco José Pereira Palha de Faria Lacerda, chefe da 1.ª repartição da direcção geral de instrucção publica, faça as vezes do Exm.º sr. Conselheiro José Maria d'Abreu, nos seus temporarios impedimentos.

Commissionados portuguezes.—Noticia a *Correspondencia de Hespanha*, o terem chegado a Madrid os srs. Drs. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto e Jacintho Antonio de Sousa, commissionados pelo nosso governo para observar o eclipse solar, e visitar os principaes estabelecimentos de sciencias naturaes daquelle paiz, da França e da Belgica.

Errata.—No communicado ácerca do jornal o *Modesto*, publicado em o numero passado, onde se lê: — mostrar os cabedaes do espirito; leia-se: — ministrar, etc.

Contribuição predial.—Na sessão do dia 13 da camara dos deputados foi approvado o parecer da commissão de fazenda sobre as emendas, offerecidas ás tabellas do projecto da contribuição industrial

Officiaes reformados.—Na sessão da mesma camara do dia 14, foi approvado o projecto de lei, n.º 25, melhorando a posição dos officiaes que para o futuro forem reformados, e concedendo-lhes os vencimentos da tarifa de 1814.

Projectos de lei.— Na sessão do dia 13 da camara dos pares, o sr. visconde da Luz fallou detidamente sobre a reorganisação do nosso exercito, e declarou que apesar do pouco tempo que occupara a pasta da guerra, estudou o assumpto, chegando a formular cinco projectos de lei, que tencionava apresentar como ministro; mas que não o sendo já, os remettia á camara, usando da sua iniciativa de par, requerendo que fossem impressos no *Diario*. Estes projectos são relativos á organisação de 3 corpos de caçadores nas ilhas,—sobre o modo de desempenhar o serviço militar no ultramar,—sobre os officiaes reformados,—em favor da classe dos musicos dos corpos militares,—e sobre pensões.

Foi resolvido que se imprimissem na folha official e se distribuissem pelas respectivas commissões.

Despacho.—Diz-se que o sr. Manoel Genioux de Campos fora nomeado administrador do hospital das Caldas da Rainha.

Alienado.—Mr. Plantier, antigo livreiro da casa real portugueza, foi ultimamente recolhido ao hospital de Rilhafolles.

Vacaturas.—Ha vagos 13 lugares de deputados, que são: Circulo 91, Pinhel—70, Monte Mór o Velho — 107, Almada — 17, Fafe—118, Olivaes—2, Monção—46, Bragança—80, S. Pedro do Sul—59, Oliveira d'Azemeis—94, Trancoso—67, Figueira 1.º —116, Lisboa 6.º—125, Sardoal.

Igreja interdicta.—Diz o *Commercio do Porto* que se acha interdicta a igreja parochial do Rio Tinto, em consequencia do sangue que correu n'ella, por motivo da desordem que alli houve na terça feira á noute, entre o armador de Fanzeres, o armador de Rio Tinto e officiaes d'este. O de Fanzeres está em perigo de vida. Foi confessado e não recebeu o Viatico, por se achar a igreja interdicta.

Achava-se n'uma casa em Rio Tinto, e devia ser hontem conduzido para Fanzeres n'uma maca.

Mais promenores. — Em outro numero diz o mesmo jornal que não está interdicta, como geralmente se dizia, a igreja parochial de Rio Tinto. Correram differentes versões, sobre a desordem, que alli houve ao anoutecer do dia da festa de S. Bento, porem a que hoje se dá, como melhor averiguada e certa é que o conflicto começou dentro da igreja, porem a desordem e ferimentos tiveram lugar fóra da porta. Os ferimentos foram feitos com os ferrões de guarda-chuvas. Os feridos são dois, um gravemente, e o outro de pouca monta.

Cholera. — Desenvolveu-se esta terrivel epidemia em Damão; mas por enquanto só atacava a classe dos gentios

Representações.—Na camara electiva tem sido apresentadas muitas representações de officiaes do exercito a pedirem augmento de soldo.

Desgraça.— Diz o *Braz Tisana* que no dia 3 do corrente succumbiu, sendo victima de hydrophobia, na freguezia de Castanheiro, concelho da Pesqueira, o sr. José Joaquim de Lemos, proprietario abastado daquella freguezia. Ha um anno que tinha sido mordido n'uma mão por um seu cão, a cujo facto dera pouca importancia. No dia 30 de Junho começou uma dôr e falta de sensação no braço em que fôra mordido, e dentro em 4 dias expirou nas maiores agonias, sendo inuteis os soccorros da medicina.

Boato.—Corre o boato de que o governo não aceitara a demissão de governador civil do districto do Porto ao sr. visconde de Gouvêa, tornando por isso a reassumir as funcções deste cargo.

Longevidade.—Falleceu uma mulher no lugar de Villar, freguezia de S. João das Caldas de Vizella, com 106 annos e meio de idade.

Navio duplo. — Diz a *Politica Liberal* que ha alguns dias chegou de Inglaterra, e acha-se fundeado no Tejo quasi em frente da Madre de Deus, o vapor inglez *Ganges*. Visto a alguma distancia parece que o navio está voltado de quilha para o ar, e que sobre esta se acham implantados os mastros. A razão é porque o navio conduz um passageiro unico, mas que assim mesmo não tem espaço, para se acommodar completamente— é uma grande chalupa de ferro, quasi do comprimento do vapor, e que vem atracada á tolda deste, ficando com a quilha para cima. Falta a parte central da chalupa que deve ser conduzida em outro vapor.

O *Ganges* é um vapor da força de 800 cavallos, e com uma bella machina de alta pressão e 4 caldeiras. Destina-se para o rio das Indias do seu nome. Quando ahi chegar lançará a agua a chalupa, a qual depois de reunida e pregada á parte central servirá para o transporte de fazendas, pelo interior do rio Ganges, sendo rebocada pelo vapor que a conduziu e que apenas demandará dezoito pollegadas d'agua.

Actualmente o vapor está mergulhado quasi até á borda, e acha-se bastante alquebrado. Quando navega entra-lhe agua por todos os lados, e o fumo e cinza do carvão humedecido formam uma massa lodosa, que cobre a tolda e incommoda terrivelmente.

A navegação em tal barco é, alem de incommoda, perigosa. É uma prova do arrojo, e audacia ingleza nas empresas maritimas.

Mercês regias.—Diz-se que foram agraciados com o grau de commendadores, os srs. Procuradores regios de Lisboa e Porto, José Maria Pereira Forjaz, e Camillo Aureliano da Silva e Sousa. Parece que o motivo fora o serviço prestado por ambos estes funccionarios no descobrimento dos crimes de moeda falsa.

Duque da Terceira.—O busto que a camara dos pares votou se collocasse na sua sala reservada, está em execução no *atélier* do sr. Bordalo Pinheiro. Será collocado a par dos bustos do duque de Palmella, e Patriarca D. Guilherme.

Prisão importante.— Segundo diz o *Bejense* deu entrada nas cadeias da villa de Mertola, no dia 5 do corrente, e no dia 10 em Beja, o assassino José Feliz Mourinha, um dos maiores facinoras, que tem apparecido naquelle districto.

Diz-se que este malvado perpetrava o assassinato por dinheiro, e até mesmo por distracção! Tendo-se ha muito tempo evadido das cadeias do Limoeiro, onde se achava sentenciado a pena ultima, vagava ultimamente pelas proximidades do lugar onde foi preso e onde ensaiava novos projectos de malvadez. Dizem-nos que a fera espreitava, com avidez, o momento de poder assassinar o director da mina de S. Domingos, o sr. D. James Mason, e roubar-lhe o dinheiro, que da villa era conduzido para a mesma mina.

O monstro foi preso pelos srs. escrivão, e amanuense da administração do concelho de Mertola, coadjuvados pelo regedor, quando repousava de seus *humanitarios* trabalhos n'uma estalagem proxima ao Guadiana.

Que de sinceros e subidos louvores não são dignos estes tres empregados do Estado, por submetterem á acção da justiça esta fera sanguinaria, vergonhosa aberração da especie humana!

Gado.—A exposição que se costuma fazer annualmente no districto de Evora, diz o *Transtagano*, teve lugar no dia 23 do mez passado. O jury que conferiu os premios foi composto dos srs. governador civil do districto, como presidente, vice-presidente da camara d'Evora, administrador do concelho da mesma cidade; Francisco Manoel Fragoso, José Sebastião Torres, José Joaquim Fiusa, veterinario de cavallaria n.º 5, e director José Paulo de Mira, como vogaes.

Distribuição dos premios.

1.º premio—foi conferido a um cavallo do sr. José Maria Ramalho, residente em Evora.

Menção honrosa—a uma egua do sr. Thiago da Silva Monteiro, residente na mesma cidade.

Idem—a dois cavallos do sr. José Maria Ramalho, residente na mesma cidade.

2.º premio—a uma mulla do sr. Domingos Fallé, residente no Redondo.

3.º premio—a uma mulla do sr. Miguel Morgado, residente em Estremoz.

Menção honrosa—a uma mulla do sr. Domingos Fallé, residente no Redondo.

A exposição foi pouco concorrida, deixando todavia de serem admittidas ao quadro da exposição, para serem apreciados pelo jury, alguns animaes das especies cavallar, muar, asinino e lanigero, por não virem os respectivos expositores munidos dos documentos legaes.

O sr. José Maria Ramalho mandou entregar ao asylo da infancia desvalida em Evora metade da quantia em que foi premiado o seu cavallo (30$000), e a outra metade ás freiras do Calvario da mesma cidade.

Compraz-nos sempre que temos occasião de poder registar acções nobres. Tributamos por este motivo louvores ao sr. Ramalho.

Noticias agricolas.—Segundo diz o *Conciliador*, jornal de Guimarães, a colheita de centeio naquelle concelho foi abundante e a de trigo regular. Os milhos estão esperançosos. O vinho ainda dá esperanças de soffrivel colheita Os outros fructos dos campos, uns estão bons e outros mostram indicios do mal.

Noticias de Santarem. — De Santarem communicam o seguinte ao *Jornal do Commercio*:

«No dia 27 do mez findo foi capturado por suspeito, na Ribeira desta villa, em uma casa pertencente a José Luiz Elvas, da mesma freguezia, um individuo que disse chamar-se Antonio Joaquim Rebello, mariante, natural d'Aveiro, ao qual se encontrou um variado sortimento de fato com que facilmente representaria o papel de campino, de mariante, ou de regedor de freguezia em dia de festa.

«A auctoridade, no dia seguinte pela manhã, procedeu a uma busca na casa, e encontrou uma porção de chaves inglezas, gazuas e ferramenta de serralheiro, verificando que as chaves serviam em quasi todos os celleiros dos principaes negociantes. Parece que em resultado de minuciosas averiguações, vieram as auctoridades no conhecimento de que o nome verdadeiro do tal meliante era Antonio da Costa Brites, o Subtil, natural d'Alhandra, desertor de caçadores n.º 2, e pronunciado por varios crimes de roubo.

«No 1.º do corrente appareceu morto no sitio da Pedreira, freguezia d'Aldeia-do-Matto, concelho d'Abrantes, Antonio Pires, da freguezia das Mouriscas, tendo ao pé de si uma junta de bois que conduzia do mercado de Santa Cyta: tinha a cabeça e o queixo partidos em differentes partes.

«Os cereaes fundem bem; não obstante o pão está pelo mesmo preço, e o trigo val 550 no mercado. Na ultima semana tem-se desenvolvido a molestia nas vinhas, e os olivaes apresentam um aspecto agradavel, o que todavia não impede de já haver azeite comprado a 3$200!»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Garibaldi passou revista em Palermo a 9:000 voluntarios.

O assassinato de um inspector de policia, e de sua esposa, foi causa das providencias energicas adoptadas pelo dictador contra qualquer insulto aos individuos que foram empregados na policia.

Já chegou a Paris o principe de S. José, enviado de Garibaldi, junto do governo inglez.

Desappareceram de Napoles os novos batalhões de estrangeiros.

O commendador Martino está redigindo uma circular ao corpo diplomatico ácerca da nova era em que entra o governo de Napoles.

A *Patrie* confirma a noticia que hontem démos do Summo Pontifice estar disposto a outhorgar instituições liberaes ao seu povo; mas parece que se nega a contractar alliança com a Sardenha.

Algumas correspondencias mencionam bastantes dissenções no exercito de Lamoricière.

O nome do duque de Serra Capriola é indigitado como sendo o escolhido para representar os projectos de alliança do rei de Napoles junto da côrte de Turin.

Garibaldi, na resolução de consultar os commicios populares sobre a annexação, não ouviu o parecer do conde Cavour, nem obrou guiado pela alteração de ideias que tardia, mas habilmente se manifestaram em Napoles. O dictador segue unicamente, nesse ponto, as verdadeiras indicações da opinião publica.

As privações da Sicilia têem sido muitas, e aquella terra desventurada já não pode permanecer satisfeita em qualquer situação que seja provisoria. Os sicilianos temem principalmente a republica de Mazzini; e o seu desejo é pertencerem desde já á Sardenha, sem renunciarem ao intento de brevemente correr a Napoles com as armas na mão, para assentar em base mais segura a unidade italiana.

As sessões da camara dos deputados em Turin vão ser prorogadas.

Um boato que parece ter algum fundamento, e que foi reproduzido no *Constitucional*, diz que o embaixador de Napoles a Turin não será o duque de Serra Capriola, mas sim o principe Petrulla, o qual será acompanhado, como embaixador extraordinario, por cinco ou seis altos dignatarios do Estado.

Em Napoles vai ser publicado um jornal com o titulo de *Resorgimento*, o qual, segundo parece, terá subsidio do governo. O seu programma será alliança com o Piemonte e liberdade, defendendo a consolidação dos principios constitucionaes juntamente com a dynastia dos Bourbons.

Da correspondencia dirigida de Palermo á *Agencia Bullier* de Paris extrahimos o seguinte, conforme as datas das cartas:

Junho 23.—Fundeou hontem no ancoradoiro um vapor com bandeira da Russia, mas sem ser navio de guerra. Trazia cêrca de quatrocentas pessoas, vindas de Napoles, mas sem passaporte: o correspondente observa que não comprehende bem o sentido d'esta excursão, ou emigração.

Parece que os dónativos vindos de outros pontos além do Palermo não são muito valiosos. A espingarda governa em alguns lugares da Sicilia mais do que a lei, o que não admira, nas circumstancias excepcionaes por que está passando aquella terra.

Os novos jornaes de Palermo são:—*Italia Redenta.*—*Il Monde Nevo.*—*Il Diavoletto.*—*Il Calze di Sicilia.*—*La Luce.*—*Il Movimento.*—*La Croce di Savoia.*

Os redactores de todos estes jornaes são individuos que estiveram emigrados.

Junho 24.—N'esta data um decreto do dictador ordena a preparação das listas eleitoraes, para a época, ainda não fixada, em que os habitantes da ilha se devam pronunciar ácerca da annexação ás provincias emancipadas da Italia. Todos os cidadãos são eleitores contando vinte e um annos de idade, e votam todos no seu concelho, ou no lugar da residencia. Os individuos das ordens religiosas são privados do direito de votar. Os condemnados por qualquer delicto não podem votar em quanto estão cumprindo sentença; mas gosam o direito de votar cumprida a sentença, exceptuando os condemnados por furto, fraude, falso testemunho e calumnia, os quaes perdem esse direito civico por mais doze annos depois de expiado judicialmene o crime.

Os condemnados por crimes não podem votar senão depois de rehabilitados.

São elegiveis todos os eleitores, tendo vinte e cinco annos, e sabendo lêr e escrever.

As cidades que são de menos do que dez mil almas nomeam um deputado; as que têem menos de vinte mil nomeiam dois; e acima de vinte mil, tres representantes.

Palermo elege dez deputados, Messina

cinco, Catania outros cinco, a ilha de Lipari elege dois.

Os deputados receberão das municipalidades um subsidio, que não poderá exceder nove francos por dia, cêrca de mil e seiscentos reis, durante a sessão legislativa.

O exercito votará nos pontos em que estiverem os seus regimentos no dia da eleição. Parece que os estrangeiros que fazem parte do exercito tambem votam, como se fossem sicilianos.

Os jornaes inglezes publicam a resposta dada pelo ministro de Inglaterra em Berna ao governo helvetico, que no caso da conferencia europeá se reunir, o que parece difficil, o governo da rainha Victoria apoiará as reclamações da Suissa para obter novas garantias da sua neutralidade.

Escrevem de Napoles:

«Foi depois de uma muito longa conferencia com seus thios, Suas Altezas Reaes, o conde de Aquila e o conde de Trapani, que o rei tomou o partido de conceder instituições liberaes ao seu povo. Esta conferencia teve lugar no dia 23 de Junho; a rainha tambem assistiu. Na manhã immediata, os dois principes que anteriormente tinham tido frequentes entrevistas com o barão de Brenier (embaixador de França) dirigiram-se ao palacio da legação franceza e alli se conservaram por muito tempo.

«A 25, affixou-se em Napoles a seguinte proclamação:

ACTO SOBERANO.

«Desejando dar aos nossos amados subditos uma prova da nossa soberana benevolencia, resolvemos conceder ao reino instituições constitucionaes e representativas em harmonia com os principios e com os interesses da nacionalidade italiana.

«Obramos desta maneira para assegurar a tranquillidade e a prosperidade dos povos que a providencia nos chamou a governar.

«Por consequencia, e para se conseguir o fim que precede, decretamos as seguintes resoluções:

«1.º Concedemos uma amnistia geral para todos os delictos politicos commettidos até hoje.

«2.º Encarregamos o commendador D. Antonio Spinelli da formação de um novo ministerio, o qual redigirá, na menor demora possivel, os artigos do *Statuto*, baseado na representação italiana e nacional.

«3.º Será estabelecido com S. M. El-rei de Sardenha um accordo para os interesses communs das duas corôas na Italia.

«4.º A nossa bandeira será d'aqui por diante ornada das tres côres italianas dispostas em tres fachas verticaes, tendo no meio as armas da nossa dynastia.

«5.º Quanto á Sicilia, concedemos-lhe instituições representativas e analogas, que possam satisfazer todas as necessidades dos habitantes da ilha; um dos principes da nossa casa será alli instituido na qualidade de vice-rei.

«Dado no palacio de Portici, 25 de Junho de 1860.—*Francisco*.

Recebemos hoje jornaes que alcançam as seguintes datas:

Madrid 11; Paris 9; Bruxellas 8; Havre 7; Barcellona 7.

Em quanto Palermo espera o resultado da proxima votação, que deve decidir dos seus destinos, todas as ideias se voltam para o movimento tardio, mas activo, que se opera em Napoles, no sentido constitucional.

Mudaram quasi ao mesmo tempo dois ministerios na Italia; o do dictador Garibaldi, e o do rei Francisco II.

O partido chamado Crispe foi supplantado em Palermo, e a commissão revolucionaria que funcciona em Genova a favor da Sicilia, tendo sido perguntada ácerca das causas da recomposição ministerial de Garibaldi, respondeu que a mudança governamental era precisa em consequencia do que se passou em Napoles. A mesma commissão aprecia nestes termos o proceder actual do dictador: *Ganha tempo e não está comprommettido a coisa alguma que o ligue a qualquer série de actos em um ou n'outro sentido.*

Chegou a Turin o principe de Carignan, que pouco tempo ahi se demora. Tambem chegou ao mesmo tempo o principe de S. Cataldo, representante da Sicilia em Paris, o qual segue viagem em poucos dias.

Não se confirma a noticia do encontro dos napolitanos e garibaldinos perto de Messina.

Napoles continua em socego.

Constava a 11 em Turin, que as tropas de Pesaro tinham recebido ordem para se transferirem a um ponto que se ignorava.

A Urbino chegaram 1:500 austriacos.

Não é este o unico ponto indicativo dos preparativos bellicos da Austria. E alem das fortificações do celebre quadrilatero, de que dispõe na Italia, projecta construir nesse ponto uma quinta praça, com o fim principalmente de a considerar como ponto avançado que lhe assegure a posse de Verona.

Um periodico de Genova diz saber por informações fidedignas que as tropas austriacas no reino veneziano orçam por cento e quarenta mil homens, fóra oitenta mil na reserva, que estão no Tyrol, e ainda para alem de Trieste. Em Peschiera, e mórmente em Verona, são muito activas as obras das novas fortificações. No lago de Garda augmentou o numero de navios e canhoneiras.

Não obstante este apparato guerreiro, circula o boato de que o imperador da Austria pensa em modificar bastante o systema absoluto do governo, parecendo que no seu plano domina a ideia de robustecer e ampliar o poder municipal.

Se está em tão boas disposições não deve perder tempo afim de não ser obrigado como o rei de Napoles a ceder á ultima hora o que negara em todo o reinado.

Francisco II em Napoles nem reina nem governa. Logo depois do famoso *acto soberano* escreviam-lhe os seus novos ministros, entre outros, o seguinte periodo:

«Vossa Magestade encarregou os seus ministros da redacção de um estatuto constitucional para o continente do reino; mas os ministros de Vossa Magestade, ao executarem a ordem soberana, consideraram que já existiu um estatuto constitucional, o que foi outhorgado pelo augusto pae de Vossa Magestade. Se essa lei organica foi suspensa ao cabo de lastimosos acontecimentos, que não vem a proposito recordar actualmente, nunca foi derrogada, como aconteceu em circumstancias analogas em outros Estados da Europa. Parece portanto aos ministros de Vossa Magestade, que será uma ideia simplissima, e ao mesmo tempo logica restabelecer aquelle estatuto em pleno vigor.»

Os signatarios são homens votados de coração á causa da liberdade, e um delles, mr. Manna, é o mesmo politico de 1848, que fez parte do ministerio chamado de 3 de Abril, mais liberal do que o seu antecessor, o gabinete Poerio.

Foi elle que a 15 de Maio de 1848, disse ao pae do actual rei de Napoles—*Senhor, não procedeis como rei, mas sim como tyranno.* Com tão nobre e independente caracter podia bem determinar a constituição que o filho desse monarcha devia seguir desde que o chamou para os seus conselhos.

A constituição de 1848 adoptada por este meio para Napoles, como tendo sido suspensa, e não revogada, contem estas principaes provisões:

O governo é uma monarchia hereditaria e constitucional com a forma representativa.

O poder legislativo reside conjunctamente no rei e no parlamento nacional, composto de duas camaras, a dos pares e a dos deputados.

O poder executivo compete exclusivamente ao rei.

A iniciativa para as leis é tanto da competencia do rei como de cada uma das camaras.

Nenhum imposto se póde estabelecer senão em virtude de uma lei.

As contribuições directas serão annualmente votadas pelas camaras.

Todos os cidadãos são iguaes perante a lei, e aptos para o desempenho dos cargos publicos.

A liberdade individual é garantida no caso de prisão nos termos das leis; o interrogatorio deve ser feito dentro em 24 horas.

A imprensa é livre, ficando sujeita a uma lei repressiva dos abusos; subsiste a censura na parte que diz respeito ás obras religiosas.

A religião catholica é a religião do Estado, não sendo permittido o exercicio de nenhuma outra religião.

Os pares são vitalicios, sendo o numero illimitado. Para ser par é mister a idade de 50 annos, ser cidadão no goso completo de seus direitos e pertencer ás cathegorias designadas na constituição.

Os deputados são eleitos para funccionarem 5 annos.

O rei é o chefe do Estado. A pessoa do rei é sagrada e inviolavel. Commanda as forças de mar e terra; nomeia os empregados. Póde dissolver a camara dos deputados, convocando no mesmo acto outra para se reunir dentro em trez mezes. Pertence ao rei a sancção das leis.

Os ministros são responsaveis. Podem ser accusados na camara dos deputados, devendo ser julgados na camara dos pares.

O Conselho de Estado e a magistratura são assumptos de capitulos especiaes.

Esta constituição, que teria podido salvar a corôa de Francisco II ha 2 annos, é ao presente considerada como fragil garantia para o partido da liberdade. E nem o accordo com a côrte de Turin augmentará a confiança que a tyrannia fez perder. Sendo exacto o que lemos em um jornal francez, publicado em Turin com o titulo—*As Nacionalidades*, o accordo é quasi vassallagem, e ainda assim se não considera seguro o throno dos Bourbons de Napoles.

O jornal citado diz que o pedido de accordo, reconhecendo que elle é necessario á existencia da monarchia de Francisco II, contem a promessa de manter no continente a constituição, ha pouco resuscitada, devendo pelo que diz respeito á Sicilia, acceitar as consequencias do suffragio universal, ainda mesmo no caso que seja a annexação do Piemonte.

Se isto é verdade, o chronista de Francisco II, imitando aquelle padre que intitulou a historia de S. Francisco «*a vida do pequeno grande*» póde intitular a sua obra—Vida de um grande-pequeno.

Dos jornaes hespanhoes extrahimos os seguintes despachos:

Londes, 9.—A agencia telegraphica de Reuter, diz que a conferencia diplomatica se adiara para Outubro, e que n'ella serão representadas as potencias pelos seus embaixaderes ordinarios.

Os representantes da Russia e da Austria, diz a dita agencia, sahirão de Paris este verão com licença temporaria.

Paris 9.—O governo resolveu mandar mais dois navios para Beyrouth em vista dos crimes que se commettem contra os christãos. Os navios indicados são *Donawerth* e *Eylan*, que agora se acham na Sicilia.

Turin 11.—Foi reprimido um motim que havia rebentado na Sinagaglia.

CORREIO D'HOJE

Lê-se no *Diario de Lisboa:*

Marselha, 12 de Julho.—Temos noticias de Constantinopla que alcançam a 8. Fuad-Effendi tinha recebido plenos poderes para pôr termo ás atrocidades commettidas pelos drusos.

Na Syria seria elevada a força do exercito a 16:000 homens.

Napoles, 11.—O sr. Manna passa a Turim com uma missão do governo.

Turim, 11.—Ha movimentos insurreccionaes em Santagata e Montefeltro.

Marselha, 10.—Dizem de Napoles que o ministerio conseguiu o desterro do general Nunzianti e da camarilha.

Ao principe Ischitella designado para a missão extraordinaria de Napoles em Turim, acompanhará como secretario o commendador Versaca, addido ao ministerio dos negocios estrangeiros de Napoles.

O commissario de policia Compagni está preso, sendo accusado de auctor ou cumplice do attentado contra o embaixador de França.

De Roma dizem que os irlandezes marchavam para Spoleto, onde se encontra um corpo de exercito de 10:000 homens.

Toulon, 10— Partiram dois navios de guerra de reforço para as aguas da Syria.

Londres, 10— o governo inglez envia tambem vasos de guerra para as costas da Syria.

Paris, 20—O duque de Grammont saiu para Roma.

O governo francez não cessa de aconselhar ao da Sardenha a maior moderação com respeito a Napoles.

Todo o corpo diplomatico, incluindo o proprio nuncio, foi felicitar o rei de Napoles pela nova constituição.

Os periodicos ministeriaes de Paris desmentem a noticia publicada de um convenio entre Napoles e a Sardenha.

ANNUNCIOS.

1 **MANOEL DUARTE ARIOSA & FILHOS**, têem para arrendar no pateo da Inquisição duas lojas e dois celleiros. Quem pretender algumas destas casas pode fallar com os annunciantes.

2 **VENDE-SE** uma morada de casas que tem frente para a rua das Fangas, com o n.º 15, e frente para a rua de S. Christovão, com o n.º 32. Quem pretender compral-a queira dirigir-se á rua das Fangas, n.º 24.

3 **NÃO SE TENDO EFFEITUADO** no dia 28 do proximo passado a venda das casas e quintal, na rua das Parreiras, bairro de St.ª Clara, pertencente a Augusto Ernesto de Castilho e Mello; faz-se publico, que o encarregado da dita venda é o Dr. J. A. Troni, rua da Moeda. Quem pois quizer contractar á cerca da referida casa e quintal, pode dirigir-se ao mesmo, que está devidamente auctorisado.

EM COIMBRA.

Antonio Joaquim Valente.

4 **RECEBEU** grande sortimento de papeis pintados, gosto novo, chapeus de palha aberta, e de seda da ultima moda, para senhora, dos preços de 3$600 a 7$200 rs.; transparentes de todos os preços, pulseiras e porcelanas baratas, candieiros de sala de differentes feitios, e varias quinquilherias de gosto.

5 **A REUNIÃO** de credores da massa fallida de José da Silva Poiares, que ha de ter lugar no dia 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã, hade ser feita nas casas ao fundo da Praça, com o n.º 2, onde habita o administrador da mesma massa fallida, em consequencia de não poder verificar-se no edificio da Trindade, por incompatibilidade com a audiencia geral que hade haver nesse dia no sobredito tribunal; o que se faz publico para conhecimento dos interessados.

O administrador da massa,

João Balthasar Pereira.

ASSEMBLEIA RECREATIVA.

6 **NO SABBADO** haverá uma recita no theatro da Assembleia Recreativa, á Sé Velha, dada por alguns curiosos, a favor dos dois artistas Filippe José Baptista e sua mulher, que tambem representam.

Subirá á scena o drama em tres actos: — *Os ultimos tres dias de um sentenceado*; e a comedia em um acto: — *Cautella com as cautellas.*

E' de esperar que as pessoas bemfazejas se dignem proteger aquelles infelizes.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO [illegible] — SABBADO 21 DE JULHO — [illegible] ANNO 18[illegible]

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200	Por anno	3720
Por semestre	1600	Por semestre	1860
Por trimestre	800	Por trimestre	930

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

MONUMENTO A CAMÕES.

Esta aberta no escriptorio deste jornal uma subscripção para o monumento a Luiz de Camões.

Acreditamos que para uma obra tão patriotica os Conimbricenses se prestarão a concorrer da melhor vontade.

Transporte	19$240
João Pedroso Barata dos Reis, proprietario	500
José Antonio Ferreira Manso, proprietario	500
	20$240

COIMBRA 20 DE JULHO.

LIBERDADE D'IMPRENSA.

No jornal *Tribuno Popular*, n.º 420, de 4 de Fevereiro de 1860, foi publicada uma correspondencia anonyma aonde se lê o seguinte:—

Como o Conimbricense pretende justificar a consummada inepcia, o inevitavel cynismo, e o revoltante abuso com que o incomparavel sr. Branquinho (Secretario Geral do Governo Civil de Coimbra) *costuma proteger as pretenções dos seus adeptos........ atacando e deturpando despotica e impudentemente os mais sagrados foros daquelle municipio* (Monte Mór o Velho)........ *exija-nos as devidas explicações, que nós não hesitaremos um momento em debuxar n'um triste e humilde quadro a inepcia,—venalidade, a prevaricação e repugnante parcialidade que tão singularmente adornam o versatil caracter de S. Ex.ª*

Com effeito S. Ex.ª não retardou o pedido das devidas explicações.

No dia seguinte ao da publicação da correspondencia foi o jornal chamado á barra dos tribunaes.—

O processo por abuso de liberdade de imprensa seguiu os tramites legaes, até final julgamento no dia 17 de Julho de 1860.—

O redactor principal, e responsavel do *Tribuno Popular* foi absolvido pela maioria do jury.

Convem examinar cuidadosamente as provas que fundamentaram a convicção dos juizes, julgando innocente o reu, e consequentemente—inepto consummado,—cynico revoltante,—despotico e impudente offensor dos mais sagrados foros dos cidadãos,—prevaricador—venal—e revoltantemente parcial o Exm.º Secretario Geral do Governo Civil de Coimbra, Almeida Branquinho.

A absolvição do primeiro, importa a condemnação do segundo; porque taes palavras contra uma auctoridade só podiam deixar de ser consideradas injuriosas, e o seu emprego abuso de liberdade de imprensa, provando-se que eram ellas a expressão da verdade; quer dizer, mostrando-se patente e indubitavel a deshonra do funccionario.

Vejamos pois que provas a manifestaram, appareça a verdade á luz da evidencia e cáia a deshonra sobre quem realmente ataca despotica, e deturpa impudentemente os mais sagrados foros dos cidadãos, particulares ou funccionarios publicos.

Como prova das accusações feitas ao Exm.º Secretario do Governo Civil, allegou-se por parte do redactor e responsavel do *Tribuno Popular*:

1.º—Que S. Ex.ª havia retardado um accordão do Conselho de Districto sobre a validade da eleição da Camara Municipal de Monte Mór, desde o dia 20 de Janeiro em que fora proferido, até ao dia 31 do mesmo mez.

2.º—Que a mesma auctoridade ordenára que a Camara novamente eleita não tomasse posse, em quanto o tribunal competente, não decidisse ácerca d'um protesto contra a validade da sua eleição.

A falsidade da primeira allegação evidenciou-a uma declaração dos vogaes do Conselho do Districto, cidadãos de todas as côres politicas, em que affirmaram,—que por falta de comparecimento de vogaes, se não decidem os negocios com a brevidade desejavel,—que o protesto referido, só foi discutido no dia 20 de Janeiro, e que o accordão só poude ser lançado na acta, e esta approvada no dia 31 do mesmo mez, no qual immediatamente se fez communicação official á Camara de Monte Mór.

Para destruir a segunda—basta dizer,—que o Codigo Administrativo manda na verdade dar posse á Camara novamente eleita; porem em quanto é duvidoso, pelos meios legaes, se é valida ou nulla a sua eleição, não se póde dizer que haja Camara legalmente eleita, e conseguintemente não se lhe póde dar posse.

Alem de que—nestas circumstancias não ha inconveniente algum em se esperar pela decisão dos recursos ou protestos, porque a antiga Camara exerce todas as funcções camararias; não ha retardamento, nem obstaculo á celeridade e rapidez essenciaes para o andamento regular dos negocios administrativos.

Acresce—que o proceder do Exm.º Secretario não foi singular, se não de harmonia com a pratica administrativa constantemente observada, e até recommendada em portarias do governo;—a do mesmo modo procedeu S. Ex.ª com relação á Camara da Figueira da Foz, que se dizia eleita sob fortissima pressão da auctoridade, e contra cuja eleição não faltaram protestos, e querellas dos opposicionistas ao governo da epocha.

Supponhamos porem que neste procedimento a auctoridade transgrediu e lei: que motivo, que circumstancia ha ahi que prove a sua consummada inepcia, cynismo, venalidade, e repugnante parcialidade?

Pois será cynico, e revoltantemente parcial o funccionario publico cujo proceder é identico, respeito a eleições, que se dizem umas favoraveis ao governo, outras á opposição?

O que se mencionou como razão do chamado abuso da auctoridade, relativamente á Camara de Monte Mór, foi—não querer o Exm.º Secretario Geral, que o procurador á Junta Geral do districto fosse eleito pela nova, mas sim pela Camara anterior, em razão do receio se não certeza que aquella o elegeria da feição opposta ao governo.

Tão futil e irrisorio era este falso testemunho da defeza do reu que:—

1.º—Foi effectivamente a nova Camara quem elegeu o procurador á Junta Geral.

2.º—Tão pouco havia porque a auctoridade receasse, se porventura se empenhava em que o cidadão eleito fosse dedicado ao governo transacto, que dos propostos para membros da Junta Geral, o que se dizia por parte do governo obteve uma votação quasi unanime.

FOLHETIM.

REVISTA DE COIMBRA.

Ha quatro mezes que o nosso pobre baixel não sulca o mar dos acontecimentos. Encapellado anda o oceano politico, e não será nelle que teremos de traçar a humilde rota, porque a nossa bussola não tem lá norte que a estabilise, e o receio que temos de nos engolir algum *tubarão* politico, toma-nos a mão, e encaminha-nos para as pacificas ondas dos successos serios, ou burlescos e irrisorios.

Coimbra está em calmaria. A academia tem retirado, e apenas apparece aqui ou alem, algum estudante do quarto ou quinto anno.

Mas, oh Deus de piedade! Que quantidade de caloiros! E que feios!.. (Novo Pasquino, prodigalisamos carapuças: perdão, senhores, a quem ellas servirem; nem todos podem ser Adonis.) Porem as leis do progresso tambem lhes chegaram, e já não ha encontrar nelles o terror panico d'outr'ora. Hoje passeiam altivos as ruas, enristam a luneta, jogam o bilhar e a *batota*, e não ignoram quantas *filles de joie* contem o bairro alto. Na baixa, onde a policia academica os vigia de mais longe, reinam como senhores despoticos, e fazem andar as bellesas com a cabeça á roda.

Isto sim, que são tempos de adiantamento moral! Foi pena que acabassem os *graus*. Um caloiro graduado estudava mais, porque não sahia de casa com medo de perder a cabelleira, e gastava muito menos dinheiro aos paes pela mesmissima razão.

Deixal-os com os seus exames e

«Fade-os Deus bem
«E a nós tambem.

Antes de entrarmos em chronica mau não será, consagrarmos aqui algumas linhas ao que a fama apregoa o primeiro folhetinista de Portugal.

Visitou, pois, Coimbra o sr. Julio Cesar Machado, folhetinista da *Revolução de Setembro*.

O seu folhetim, que aquelle jornal publicou no *rez-de-chaussée* do seu numero 5451 de 10 deste mez, versa sobre Coimbra, e diz nelle o illustre escriptor, fallando a respeito della.... «por dentro, é feia, tortuosa, suja, e antipathica!»

Perdão! Myriades de perdões! Coimbra, por dentro, será feia, tortuosa, e antipathica por consequencia; mas suja, é adjectivo que o collega sem propriedade lhe applica. Coimbra, hoje, é uma cidade aceiada, que terá quando muito uma ou duas ruas menos limpas. Bem certo estou eu que se aqui viera alguns annos antes, o sr. Machado não escrevera assim, como agora fez, sem muito rigor; porque então, se lhe chamasse suja, diria precisamente a verdade; mas actualmente, não. Depois, por uma illação bem facil de alcançar, chama-nos sujos a nós tambem, o folhetinista da capital. Ora isto, ha de convir, não é bonito. Maiormente sabendo o sr. Julio Cesar Machado, que lá na sua capital, ha o que Deus sabe.

Ha annos já que lá estivemos, e bem pouco tempo, circumstancia porque mal a apreciamos, mas se a memoria nos diz a verdade, apontar-lhe-hemos a rua de S. Pedro dos Martyres como a rua mais immunda e mais asquerosamente fetida, que jámais passeiamos, e como certamente o collega não viu alguma em Coimbra.

Diz mais o folhetinista:—«E' uma terra de poesia e de tradições, que não respeita tradições e que não respira poesia!»

Consinta que lhe digamos ainda:—Coimbra respeitou sempre as suas tradições, e venerou sempre muito os monumentos que lhe hão transmittido: e, se, porem, tendo poesia Coimbra a não respira, é na verdade cousa admiravel que a arruda se não conheça pelo cheiro! Que poesia pode ter uma terra feia, tortuosa e antipathica? A não ser poesia sem poesia, não sabemos que outra cousa possa sahir de tão prosaicos elementos.

Se, por outro lado, o dizer do sr. Cesar Machado é mais lato em seu espirito, então é inexactissimo. Temos visto o melhor de Portugal, sr. Machado, e aqui lhe confessamos ingenuamente a verdade. Ainda não vimos, em quantas terras percorremos, cidade mais bem situada, que mais puro respire um ar creador, e que mais formosos tenha, campos, collinas, fontes e valles, e d'onde por consequencia brote expontanea, quanta poesia poder imaginar a mente do illustre folhetinista da *Revolução*.

«O portico do convento de Santa Clara, aonde se diz haver estado D. Ignez de Castro, está transformado hoje n'uma loja de ferrador!» Diz mais ainda.

A unica resposta que lhe damos é que, vandalos, ha-os por toda a parte, e porque o collega achou assim transformado o portico do convento, não nos parece razão para alcunhar Coimbra de despresadora de suas tradições.

Finalisaremos lembrando ao sr. Cesar Machado, o que elle por certo não ignora; que o camartello é hoje um elemento de pro-

em quanto que o da opposição só teve um voto.

Nem mais um documento, nem mais provas foram apresentadas pela defeza para justificar as palavras—*consummada inepcia — revoltante cynismo — repugnante parcialidade—prevaricação* —e *venalidade*, que se lêem na correspondencia accusada.

Mais ainda,—o auctor da correspondencia logo que lhe constou que se havia querellado por abuso de liberdade d'imprensa, veiu explicar *o sentido figurado* em que empregara a palavra *venalidade*, deixando de pé todas as outras arguições, e dizendo ainda *que o sr. Branquinho vendia os direitos de seus administrados pela politica que o amparava*.

O advogado do reu, restringiu a sua defeza á interpretação da palavra prevaricação,—e o proprio reu confessou em plena audiencia, dirigindo-se ao jury, que naquellas expressões apontadas havia injurias gravissimas de que o Exm.° Secretario Geral com razão se queixava;—negou porem que a merecida punição devesse cahir sobre elle, visto não ser auctor da correspondencia accusada:—não se lembrando que não apresentou o autographo da referida correspondencia;—que não aggravou do despacho da pronuncia;—que não recusou na contestação ao libello a responsabilidade daquellas expressões;—esquecendo finalmente que o art. 3.° §. 1.° da lei de 19 d'Outubro de 1840, e art. 3.° da lei de 22 de Maio de 1851 responsabilisam por tudo que se publicar nos jornaes, o redactor principal, e editor.

De mais, ao jury não compete conhecer da pessoa do reu, nem a lei manda que tal quesito lhe seja proposto.—Ao jury só incumbe conhecer da criminalidade dos escriptos accusados.

E' porem de notar que, um solemne quinau deu a maioria do jury no auctor da correspondencia, o qual entendeu dever retratar-se em parte,—e no reu que teve a simpleza de declinar a responsabilidade das injurias, negando a paternidade dellas,—porque aonde todos sem excepção dos proprios accusados viam *gravissimas injurias* não provadas, e por consequencia crime, a veneranda maioria declarou, que não havia abuso de liberdade de imprensa.

Por onde se prova, que ainda os ha mais *Tribunos* que o proprio *Tribuno*.

Se esta não é a conclusão exacta, deduz-se necessariamente da decisão do jury—que todo o redactor d'um jornal que quizer insultar individuos, auctoridades ou corporações, o póde fazer sem responsabilidade nem receio de punição, sempre que tenha o cuidado de collocar a escripta injuriosa na secção do jornal, destinada a correspondencias, ou annuncios, negando-lhe a paternidade, visto que se não exige apresentação do autographo ou outro qualquer meio de verificação do auctor da injuria, para isentar da responsabilidade, o editor ou redactor principal.

As testemunhas da defeza, os exm.os srs. Drs. Cesario, Torres Coelho, e Adelino de Figueiredo não mencionaram um facto unico que provasse as accusações feitas ao Exm.° Secretario Geral, nem que prendesse com ellas, directa ou indirectamente.

O sr. Dr. Cesario principiando por declarar que considerava aquelle processo como questão politica, disse saber que o responsavel do *Tribuno Popular* fora convidado pelo sr. Leite, delegado do thesouro nesta cidade, para abandonar a senda politica que trilhava, guerreando o ministerio transacto.—Foi porem o sr. Dr. Torres Coelho quem deu minuciosas informações sobre este negocio, affirmando que tão verdadeiro era o facto mencionado pelo sr. Dr. Cesario, que elle testemunha sabia pelo haver presenceado, que o sr. Corte Real, redactor e responsavel do *Tribuno Popular* se decidira a não publicar em certo dia um artigo já composto, a instancias do delegado do thesouro, que promettera fazel-o despachar Secretario da Camara Municipal de Coimbra, emprego que o sr. Corte Real solicitava.

O depoimento do sr. Dr. Coelho se provou alguma coisa não foi de certo a *venalidade* do Exm.° Secretario Geral, mas sim a maleabilidade de caracter do sr. Corte Real, que a troco do que se lhe promettia não duvidava retirar do prelo artigos destinados á publicação—sendo necessario como affirmou o sr. Dr. Coelho, que elle proprio, convencesse o redactor do *Tribuno Popular* a publicar o tal artigo, que por duas vezes fora retirado do prélo.

Ao sr. Corte Real, para desaggravo da sua honestidade offendida, e da sua firmeza de caracter, que não desejamos ver maculadas, incumbe provar cathegoricamente a falsidade do depoimento do sr. Dr. Coelho.

A 3.ª testemunha—jurou de ouvida sobre o facto das instancias feitas ao responsavel do *Tribuno Popular* para abandonar a politica que abraçara—declarou porem estar intimamente convencido da verdade do facto, o que para nós foi digno de reparo, porque julgavamos o sr. Adelino de Figueiredo menos accessivel a intimas convicções, ou mais reservado em as manifestar, lembrando-nos que este sr. sendo uma das testemunhas para prova da publicação de seis ou mais numeros do jornal em que se publicou a correspondencia accusada, jurou que unicamente sabia que se houvesse publicado um n.° do mesmo jornal, porque o havia recebido.....

Apesar porem do que deixamos exposto, o sr. Corte Real, responsavel e principal redactor do *Tribuno Popular*, foi absolvido pela maioria do jury.

Esta decisão, estigmatisada até por alguns amigos politicos e particulares do sr. Corte Real, e a qual a opinião esclarecida e sensata designa pelo nome de escandalo, não rebaixa o caracter honesto, justiceiro e imparcial do Exm.° Secretario do Governo Civil de Coimbra, Almeida Branquinho. A dignidade e honradez de S. Ex.ª estão muito acima das injurias dos *Tribunos Populares* —embora absolvidos pela maioria dos seus julgadores.

S. Ex.ª cumpriu com o seu dever querellando do jornal;— a maioria do jury não soube ou não quiz cumprir com o seu.

As declarações do sr. Corte Real, foram a mais completa victoria que o Exm.° Secretario Geral podia obter.

E' todavia para lamentar o estado da sociedade em que as victorias moraes são a contradicção das victorias legaes.

Aonde a letra da lei é morta pela decisão dos juizes, ganham terreno, e folgam a corrupção e a immoralidade, protegidas pela indifferença publica.

A honestidade offendida, desamparada da protecção das leis, só lhe resta um unico desforço, pouco em harmonia com a civilisação da epocha. M.



NECROLOGIO.

Vicente José de Vasconcellos e Silva nasceu em Coimbra aos 5 de Abril de 1777. Foi educado nas Humanidades por seu thio o sr. Fr. Antonio da Motta, D. Abbade Geral e Chronista da Ordem de Cister, e um dos ornamentos da Congregação de Alcobaça.

Em Maio de 1807 entrou no exercicio do lugar de Secretario e Mestre de Ceremonias da Universidade, por fallecimento de seu tio o Secretario Gaspar Honorato da Motta e Silva, que tambem succedera nelle ao pae do sr. Vicente, o Dr. Miguel Carlos da Motta e Silva.

Em 1818 obteve a propriedade do dito lugar, sendo tambem agraciado por occasião da acclamação d'El-Rei D. João VI com o grau de Cavalleiro da Ordem de Christo.

Durante a invasão franceza acompanhou sempre os Prelados da Universidade quando a cidade fôra invadida, prestando relevantes serviços á sua corporação.

Em 26 de Julho de 1828 o Secretario da Universidade foi o primeiro preso politico nesta cidade, por ordem do Intendente Geral da Policia João Gaudencio Torres.

Victima da sua constante e inabalavel dedicação á causa constitucional, o sr. Vicente soffreu com grande coragem civica os rigores de uma prisão politica, desde aquelle dia até 28 de Abril de 1834, em que se abriram os calabouços da praça de Almeida, pela approximação do exercito do general Rodil, sem em todo este longo periodo fazer um unico requerimento a pedir para entrar em livramento, apesar de instancias de amigos e até de juizes da alçada, valendo-lhe esta sua firmeza de caracter ser successivamente arrastado das cadeias da Universidade ás da Relação do Porto, e d'alli para o castello de S. João da Foz, e ultimamente para os calabouços da praça de Almeida, onde por vezes os rigores da prisão pozeram em perigo a sua existencia, e lhe quebrantaram a saude.

Restituido á liberdade em 18 de Abril de 1834, o Secretario da Universidade não abandonou a praça de Almeida senão em fins de Maio desse anno, em que por ordem do Vice-Reitor da Universidade, José Alexandre de Campos, se recolheu a esta cidade para entrar no exercicio do seu cargo; concorrendo poderosamente para se manter a boa ordem naquella praça, evitando com a sua presença muitos conflictos, e auxiliando o governador, que saido tambem da prisão, se achava em circumstancias de carecer de quem o dirigisse.

Restituido a esta cidade, e ao seu lugar, o Secretario da Universidade, alem dos importantissimos serviços, que nesta occasião prestou á Universidade no meio do completo desmantelamento em que se achava, foi nomeado Secretario interino em Junho de 1834 da Junta da Directoria Geral dos Estudos, e subsequentemente do Conselho Geral Director de ensino primario e secundario; que substituiu em 1836 aquelle tribunal, prestando com infatigavel zelo nesta importante commissão por espaço de seis annos os mais distinctos serviços, sem ao mesmo tempo faltar ás suas obrigações como Secretario da Universidade.

Em 1836, por occasião da visita do então Principe Real o sr. D. Fernando á Universidade, o Secretario foi nomeado Cavalleiro da Ordem de Nossa Senhora da Conceição, e no dia 1 de Abril do anno seguinte lhe foi conferida a Commenda da Ordem de Christo, sem que estes nem os despachos e mercês, que em toda a sua longa carreira publica obteve, fossem por elle sollicitados directa ou indirectamente.

Por occasião da visita da Rainha em 1852 á Universidade o Secretario foi condecorado com o titulo de Conselheiro, como testemunho de real consideração pelos serviços prestados como Secretario da Universidade, durante o longo decurso de 44 annos.

Pela conservação e engrandecimento da Universidade sacrificou sempre as suas relações, e muitas vezes a sua elevação e as vantagens que na capital lhe offereciam; e não pouco dispendeu á sua custa nas publicações com que em 1835 e 1836 foi defendida a Universidade dos ataques dos *Institutarios*.

Dotado de uma completa abnegação seguia sempre a causa da liberdade, apesar de perder com as reformas que com ella vieram a perda de uma boa parte dos interesses do lugar que exercia.

Eleito muitas vezes eleitor de provincia, nunca quiz aceitar o cargo de deputado, preferindo concorrer para a eleição d'aquelles, que elle intendia melhor podiam servir a causa publica.

Como Conselheiro de Districto e como Administrador Geral, e Governador Civil, que nesta qualidade foi por vezes nesta cidade, o Secretario da Universidade mostrou constantemente a sua independencia de caracter, e a rigidez dos seus principios.

Tinha vastos conhecimentos nas sciencias politicas, e ainda na avançada idade em que se achava, a leitura da historia e da litteratura era a sua constante distracção nas horas desoccupadas dos deveres do seu cargo.

Corre que o embaixador francez escrevera uma nota assás energica ao nosso governo, pedindo a rectificação de uma noticia infamante, que um jornal da capital publicára a respeito das irmãs da caridade.

Não sabemos os termos daquelle papel diplomatico, mas foram de certo bastante graves, porque o governo julgou necessario ouvir sobre o caso alguns homens publicos, sendo um delles o duque de Saldanha.

Todos sabem quanto somos contrarios a que o instituto francez das irmãs da caridade se ramifique na nossa terra, e não está na nossa mão acreditar, que o empenho de entregar estabelecimentos nossos de beneficencia e instrucção a pessoas daquella ordem e procedencia, seja isento de intuitos oppostos ás sãs ideas da religião e liberdade.

Mas estas nossas opiniões instigam-nos com mais força a condemnar as deshonestas demasias com que a imprensa se deshonrou, fazendo ás irmãs da caridade imputações que mesmo quando podessem provar-se eram improprias de apparecer nos jornaes.

Vexa-nos que um governo repressor da imprensa, e portanto interessado em a desautorar, achasse na licencia dos nossos jornaes razões para sustentar um systema, que tanto do coração reprovamos.

E depois de padecermos assim pelo descredito da nossa doutrina, não padecemos menos pela nodoa que lançam no paiz jornalistas sem circumspecção e sem decôro.

A publicidade seria um crime e uma villania se se estendesse á vida intima das familias e dos individuos; e permittindo-se nesses desvios divulgar fraquezas e obscenidades, seria alem de tudo isto um insupportavel escandalo, que nenhuma razão ha para tolerar.

Não folgamos que qualquer governo estrangeiro admoeste a nossa imprensa; mas ainda folgamos menos que ella dê rasão para ser admoestada. As irmãs da caridade porque são francezas tem quem as defenda, e, segundo se diz, no jornal accusador apparecerá desmentido o boato que, verdadeiro ou inventado, não era para ser posto na imprensa.

Mas nem as nossas leis, nem os nossos costumes, nem o pudor publico, dizemol-o com magua, tem tido bastante força para impôr sobre os libellos e as calumnias a que a nossa imprensa está habituada, um stigma moral que obrigue ao silencio os escriptores impudentes, e restitua á imprensa a sua nobre missão, e o alto caracter que a distingue.

Conjurem-se as pennas que ainda se não tem envillecido contra os degenerados filhos do jornalismo, e acudam todas, sem distincção de partido, pela honra, pela pudicicia, quando as virem menoscabadas e atacadas pela devassidão moral ou pelo fanatismo politico. Tomemos sobre nós este encargo sagrado, para que não venha o estrangeiro dar-nos lições que tanto custam a receber, principalmente quando são merecidas.

(*Revolução de Setembro.*)

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO CONIMBRICENSE.

Lisboa 19 de Julho de 1860.

Todos os dias partem das altas regiões da governança publica as tristes—mas concludentes—provas de que não vivemos n'um paiz civilisado, e de que os homens que hoje manejam o leme do Estado desconhecem os mais triviaes principios de administração.

Tinha o sr. Avila, actual Ministro da Fazenda, demonstrado até á evidencia a necessidade e o proveito de abolir o monopolio do tabaco, substituindo-o pela *regie*. Nas duas viagens havia s. ex.ª colligido importantes dados estatisticos, para corroborar o que para homens de mediana intelligencia, e pouca pratica, é ponto incontroverso; mas—ó poder das reconsiderações!—s. ex.ª ministro, s. ex.ª com a faca e o queijo na mão, esquece o que estudara, põe de parte a sua convicção, e o exemplo dos paizes que podem servir de modelo nas questões administrativas, e propõe-nos a continuação do monopolio, só porque, na sua opinião, o paiz não pode empregar seiscentos contos no que produziria claramente milhares e milhares delles!! E' inconcebivel! A proposta foi approvada na sessão de 16 do corrente na camara electiva para edificação dos economistas!

O debate não foi longo, mas fructifero, porque o discurso memoravel de Thomaz de Carvalho acabou de dissipar as trevas do espirito daquelles que se recusavam á luz;—e se delle se não colheu resultado immediato, um dia virá em que a semente lançada na terra pelo illustre deputado—rebente e dê as consequencias, que a verdade traz comsigo.

Dizem os defensores do monopolio, que é inegavel a vantagem que resultaria ao Estado da administração do tabaco por sua conta, porem que nas circumstancias presentes mais convem o rendimento certo, que os contractadores offerecem, do que o rendimento contingente, estabelecida a *regie!!* Nasceram para viver em perpetua contradicção! Acham *inegavel a vantagem*, e preferem a *certeza* do rendimento do monopolio! Valha-os Deus! Agora é que deve haver foguetada em Villa Real.

Tem produzido aqui muito mau effeito o ter o ministro Avila negado licença ao Conde de Thomar para vir a Lisboa. Será medo? Será vingança? Seja o que fôr, o comportamento do nobre ministro é bem pouco digno, e revela um espirito acanhado.

A Condessa de Thomar acha-se atacado de uma hydropisia de peito, o Conde soffre de uma erysipela n'uma perna, molestia assaz vulgar no Brazil, mas nem por isso menos incommoda e até perigosa, e é n'este estado que o sr. Avila (Antonio José) nega a estas personagens o regressaram á patria onde esperavam encontrar allivios.

A questão Langlois voltou hontem á camara: fallaram José Estevão e Thomaz de Carvalho. Nada houve de notavel. A discussão continua hoje.

Era muito divertido ver hontem as ruas de Lisboa apinhadas de gente, que com vidros fumados contemplava o eclypse; alguem houve que pensasse ser o fim do mundo, e mais de uma mulher chorou grossas lagrimas julgando ser chegada a hora de prestar as estreitas contas.

Ainda lhe não contei a caturrisse da nossa Camara Municipal, que na noite de terça feira, anniversario da morte da Rainha D. Estephania, de saudosa memoria, fechou o passeio publico!! Um tal disparate só podia caber no bestunto dos actuaes vereadores! A capital rio, e metteu-se em casa, já que lhe não permittiam apanhar o fresquinho da noite entre os arvoredos.

Começam a chegar das provincias os milhafres, e a cahir sobre os ministros com as suas garras sequiosas. Um dos que primeiro subiu as escadas das secretarias foi o José Borges de Enfias, que é sempre enfiado por uma agulha, e ainda desta vez o será.

Resuscitou o calor; os caniculares estão á porta—e nós derretidos dentro em pouco tempo. Não se perde muito.

NOTICIAS DIVERSAS.

Fallecimento.—Infelizmente, nem os soccorros da medicina, nem os disvellos mais carinhosos da amisade poderam salvar os preciosos dias do sr. Conselheiro Vicente José de Vasconcellos e Silva, Secretario da Universidade, que falleceu na madrugada de hontem, 20 do corrente, com 83 annos d'idade.

Funeral. — Teve hontem lugar com a maior pompa, pelas 7 horas e meia da tarde, o funeral do nosso presado amigo, o Ex.mo Sr. Conselheiro Vicente José de Vasconcellos e Silva.

A vasta igreja da Sé Cathedral, onde foi depositado o corpo, estava cheia das pessoas mais notaveis da cidade, que todas se prestaram a assistir aos officios funebres, que alli se cantaram com musica vocal e instrumental, pelo eterno descanço do illustre finado, que não possuia um unico inimigo, e que por todos era bemquisto e respeitado.

O corpo cathedratico da Universidade, os cavalheiros mais distinctos de Coimbra, o numeroso clero da diocese, e grande concurso de individuos de outras classes achavam-se postados em duas extensas alas naquelle magnifico templo, para receberem o prestito funebre.

A' porta da Sé Cathedral tocava variadas peças de musica a philarmonica *Boa-União*, que expontaneamente tinha querido assistir a este acto, agradecida pelos muitos e distinctos obsequios que recebera do illustre finado, seu socio honorario e protector constante.

Levava a chave do caixão o Ex.mo Conselheiro Reitor da Universidade o sr. Dr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, e iam aos cordões os Ex.mos Conselheiros José Ernesto de Carvalho e Rego, Vice-Reitor da Universidade e Decano de Theologia, e Manoel Martins Bandeira, Decano de Philosophia; o Ex.mo Governador Civil interino, Francisco Gomes d'Almeida Branquinho; o Exm.° Conselheiro Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, Lente da Faculdade de Direito; e os Ex.mos Srs. Diogo Barata de Lima e Tovar, e D. José Maria d'Azevedo e Silva Carvajal.

Temos visto em Coimbra muitos saimentos funebres, e de pessoas, aliás muito respeitaveis tambem; nunca vimos um concurso tão numeroso, tão luzido, tão brilhante, tão pomposo, de tudo que a cidade possue de notavel nas sciencias, nas lettras, na riqueza, ou nos feitos gloriosos.

Era para commover, observar a tristeza e o lucto em todos os rostos, vêr o desgosto que lavrava em todos os espectadores daquella scena imponente e magestosa. E' que todos tinham recebido do cavalheiro, que Deus chamára para si, valiosos testemunhos de consideração e estima. E' que nenhum dos actuaes membros da Universidade deixava de se recordar com saudade do empregado probo, habil e zeloso, que por tantos annos exerceu o elevado cargo de Secretario. E' que o Ex.mo Sr. Conselheiro Vicente José de Vasconcellos e Silva, era amado de todos que tinham a fortuna de o conhecer, pelas suas muitas virtudes, e outras preciosas qualidades.

Findo o acto religioso, durante o qual, e até á sahida do prestito, a philarmonica *Boa-União* não cessou de tocar no vestibulo do templo, os cavalheiros que assistiram ao funeral foram cumprimentar o Ex.mo Sr. Conselheiro Dr. José Maria d'Abreu, que se acha inconsolavel por tão grande perda.

Theses em Theologia.—Nos dias 17 e 18 do corrente teve lugar na Faculdade de Theologia o acto de conclusões magnas do sr. Ayres de Ornellas.

Este mancebo mostrou durante toda a discussão, que se achava a par da sciencia, e possuia os conhecimentos precisos para obter o grau de doutor. A doutrina das theses foi combatida com a maior força, principalmente no ultimo argumento, o do sr. Dr. Lima, sobre a infallibilidade da igreja docente; mas o sr. Ayres d'Ornellas soube-se defender sempre com muita habilidade, e mais brilharia ainda, se a sua voz o ajudasse, proporcionalmente ao ingenho de que é dotado.

Consta-nos que á Faculdade agradara tambem muito a defeza das theses do sr. Ornellas.

Julgamento.—Hontem teve lugar em audiencia geral desta comarca, o julgamento dos individuos, accusados de na occasião em que andavam trabalhando nas obras dos srs. Francisco da Silva Oliveira & Azevedo, negociantes desta cidade, lhes terem furtado importantes quantias, de combinação com um seu caixeiro de menor idade. A decisão foi a seguinte:

José Antunes, vulgo o Quatorze, acarretador, condemnado em 3 annos de degredo para a Africa Occidental.

Manoel Condeixa, carpinteiro, do Tovim, condemnado em 3 annos de degredo para a Africa Occidental.

Antonio Simões, pedreiro, do Tovim, condemnado em um anno de prisão.

José Maria Ferraz, carpinteiro; Joaquim Fernandes Cunha, marceneiro; Augusto da Silva Baptista, pintor; e Theophilo Maria de Sant'Iago, caixeiro,— foram todos absolvidos.

Bazar.—O sr. Antonio José das Dores, morador na rua Larga desta cidade, acha-se ha tempo gravemente enfermo, como é bem sabido.

Este mancebo activissimo no trabalho, e a quem as maiores difficuldades nunca fizeram com que deixasse de pôr em execução as varias emprezas que levou a effeito, sobresahindo entre ellas uma fabrica de cerveja; tem comtudo sido infeliz, vindo por ultimo a doença aggravar a sua situação e a da sua familia.

Escaceando-lhe completamente os recursos necessarios para poder effectuar a mudança d'ares, aconselhada pelos facultativos, como remedio mais efficaz para as suas melhoras e restabelecimento; deliberou a sua familia fazer um bazar de prendas, que, sob a direcção e protecção d'algumas caridosas senhoras desta cidade, deverá ter lugar no mez de Outubro proximo.

Nós confiamos plenamente em que os habitantes de Coimbra e a academia, conhecedores das qualidades e circumstancias deste mancebo, não deixarão de concorrer para melhorar a sua sorte, favorecendo-o com algum donativo para o bazar, e com a sua presença nesta reunião, cujo local e dia serão previamente designados.

O deposito das prendas é na rua de S. Pedro, n.° 1.

Correio de Coimbra.—Acha-se retida por falta de sellos, no correio desta cidade, a seguinte correspondencia:

Para ser entregue em Coimbra:—Theodozio Pereira Ferraz.

Para o Rio de Janeiro:—Carvalho & Rocha.

Por falta de direcção:—Antonio Joaquim dos Santos Monteiro—Para a minha Avó que casou com meu Avô—Sebastião d'Arriaga Bruno da Silveira.

E um jornal sem sobrescripto.

Molestia das vinhas.—Consta-nos que o *oidium tuckeri* se tem propagado com grande força nas vinhas da Bairrada, durante esta semana.

Processo. — Diz-se que o sr. Joaquim José da Motta, juiz de direito de Arganil, vai ser mettido em processo.

Exequias.—No dia 17 tiveram lugar no templo de S. Vicente de Fora, em Lisboa, as exequias solemnes pelo eterno descanço de S. M. a Senhora D. Estephania, de saudosissima memoria. Concorreram a este funebre acto S. M. o Senhor D. Fernando, os Senhores Infantes, o corpo diplomatico, Ministerio, muitos pares e deputados, e grande numero de pessoas de todas as classes e jerarchias.

Busca.—Dizem d'Elvas á *Politica Liberal*, que a policia fôra a casa do 1.° sargento de infanteria 4, Raphael Maria de Caceres, por denuncia de falsificador e passador de moeda falsa. Ignora-se o resultado.

Serviço postal.—Acham-se muito adiantadas as negociações para melhorar os tractados de correios existentes entre Portugal e a Sardenha, e vão entabolar-se negociações diplomaticas para um tractado postal entre Hespanha e os Estados pontificios.

---

gresso, e que, se este ou aquelle monumento desabar, para ceder o lugar a modernos edificios, ahi está o livro para lhe enthesourar a historia. *Ceci tuera cela*, disse Victor Hugo.

Annunciaram a semana passada as tubas da opinião publica desta cidade um fogo monstro, um bombardeamento espantoso, em que milhares de bombas, centenas de morteiros, grosas de foguetes, e ambas as philarmonicas desta terra, teriam de acordar os ecos saudosos das ridentes margens do Mondego, estalando nos bordos da ponte desde o conhecido O' da mesma, até á sua extrema oriental.

Com taes programmas, á boca da noute de domingo, começou a affluir ao Caes, ao areal do rio, e a quantos pontos dominantes tem a ponte, centos e centos de pessoas! A's onze principiou a festa:

E com ella a pasmaceira
Em muda contemplação;
Olhos nos bordos da ponte,
Ouvidos na *Boa-União*.

Que silencio! D'espaço a espaço, a philarmonica tocando *modinhas*, e as bombas a estalarem, e os morteiros a rebentarem, e os foguetes multicôres subindo ao ar, e o vento norte a levar comsigo os sons de tanto estoiro!... E as bombas acabaram, e o silencio continuou significando approvação, e os espectadores retiraram *satisfeitos*, porque a montanha parira um rato!

A deserção academica tem continuado a olhos vistos.

Segunda feira foi o dia em que o sr. Ayres de Gouvêa fez o seu exame privado. Consta-nos que se portara brilhantemente.

Terça e quarta feira defendeu theses em Theologia o academico Ayres d'Ornellas. Ouvimos dizer que o distincto doutorando revelara vastos conhecimentos, sem embargo dos seus dotes oratorios não maravilharem o publico.

Na mesma quarta feira presenceámos o eclipse do sol, que, de doze digitos de luz, apenas nos deixou um, para não ficarmos de todo ás apalpadelas. Assustou algumas beatas.

Quinta feira houve exame privado do sr. Francisco Augusto de Sande Sacadura Corte Real.

Hontem foi dia de Santa Comba. N'uma encosta do pequeno valle (1) que, saindo da fresca ribeira de Cozelhas, vem terminar no sitio em que está o convento de Cellas, ergue-se uma capellinha sob a invocação da mesma santa. E' uma eminencia formosa, um throno de verdura amena, um sitio delicioso!

Em tempos antigos era grande alli a concorrencia de romeiros de ambos os sexos, que, ao mavioso som de seus cantares, entoados pela classica viola coimbrã, iam offertar á santa as suas preces, trazendo em troca uma pouca de terra da sua capellinha, remedio efficacissimo contra as sesões! Que fé!

Hontem, porem, foi pequena a concorrencia. Não se viram danças; e a banza não entoou o *lundum da Figueira*, e o *malhão* com o seu *tres e vira*: algumas merendas; poucas rezas á santa, e acabou-se a festa!

Temos hoje theatro na Assembleia Recreativa, á Sé Velha, em beneficio de Filippe José Folque e de sua mulher. Representam alli—*Os ultimos tres dias d'um sentenceado*, e a comedia—*Cautella com as cautellas*. São curiosos os actores.

A'manhã tomam capello, em Medicina o sr. Manoel Pereira Dias, e em Direito os srs. Antonio Ayres de Gouveia e Francisco Augusto de Sande Sacadura Corte-Real. Todos são tidos em boa conta por Minerva.

E' tambem amanhã a festa de Nossa Senhora das Dores em Santo Antonio dos Olivaes.

Ha de ser grande a concurrencia a despeito do calor da estação: e a quem a cousa não deve ir mal, é ao velho Rocha, que neste dia vende bons almudes de vinho, e não pequena porção de mal guisados frangos.

A's anagoas do sexo fragil tambem ele auguro muito aceiada volta, em consequencia da poeira.

Coimbra 21 de Julho de 1860.

UM ARTISTA.

(1) De Voimarens se chama este valle, pelo fratricidio que El-Rei D. Fruela alli commetteu em seu irmão Voimarano. Temos uma composição nossa a tal respeito que começa:

Foge, foge moço infante,
Foge, foge da traição!
Teu juiz não é distante,
Teu algoz é teu irmão!...

Mais bellesas das touradas.—Diz a *Federação* que em Campo Maior houve uma corrida de touros, onde morreram tres homens! Geme a humanidade, e folgam os amadores da *innocente distracção*. E vivam as touradas, mesmo porque nos parece que os ventos estão um pouco mais favoraveis e amenos. É progresso!...

Contracto do tabaco.—Na sessão da camara dos deputados do dia 16 foi approvado o projecto de lei, que auctorisa o governo a poder arrematar o contracto do tabaco por mais tres annos.

Commercio dos vinhos.—Diz o *Commercio do Porto* do dia 18 do corrente, que a assembleia geral da Associação Commercial, acaba de resolver que em seu nome a direcção dirija immediatamente ao corpo legislativo uma representação, pedindo que seja convertida em lei do Estado a proposta do governo, que deroga as leis restrictivas da agricultura e commercio dos vinhos.

Decidiu tambem que o sr. presidente da direcção officiasse já ao sr. governador civil, pedindo-lhe que telegraphicamente participasse ao sr. presidente da camara dos deputados a resolução que a Associação Commercial acaba de tomar.

Docka.—Começaram em Lisboa os trabalhos para uma docka, que vai fazer-se entre a camara municipal e a alfandega grande.

Producto.—O beneficio das victimas de Angola, dado no theatro de D. Maria, produziu a quantia de 1:350$000 reis.

Pastoral.—O exm.º sr. bispo de Vizeu publicou uma pastoral, convidando os fieis a concorrer com subsidios pecuniarios para as necessidades do Santo Padre.

Vapor d'Africa.—Diz a *Opinião* que correram boatos assustadores ácerca do vapor *Africa*, boatos que felizmente não se verificam no todo.

Nas alturas de Cabo Verde houve um pequeno desarranjo nos parafusos de uma das caldeiras, e o vapor teve que arribar á ilha de S. Vicente.

O concerto porem foi tão diminuto que o *Africa* largara de nôvo para Loanda no dia 26 do passado.

Ainda bem que podemos dar esta noticia, porque os boatos que correram traziam assustadas muitas pessoas.

Boato.—Segundo diz uma correspondencia do *Braz Tisana*, corria em Lisboa o boato de que o sr. general Ferreira foi ou vae ser nomeado ajudante de campo de S. M. o sr. D. Pedro V, em lugar do sr. barão de Bastos, que volta ao commando da divisão militar dos Açores. Diz tambem que a 4.ª divisão militar vai ser desannexada da 3.ª

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Recebemos hoje jornaes que alcançam as seguintes datas:

Madrid 14; Paris 12; Bruxellas 11; Havre 10; Barcellona 9; Gibraltar 10.

As noticias relativas ao Oriente excedem em gravidade as que podemos dar das questões da Europa.

A intervenção de uma ou mais potencias nas questões internas da Turquia, parece um facto inevitavel.

Os conflitos da Syria, aquelle sangue de christãos derramado ainda ha pouco sobre a terra do Libano, fará renascer a questão do Oriente, em circumstancias prematuras e graves.

A França que já tem no mar da Syria quatro corvetas de guerra, resolveu mandar para aquellas paragens mais dois navios de alto bordo, commandados pelo official superior Jebenoe, e como este official general está no presente em Napoles, foram-lhe expedidas ordens para essa cidade. Parece que se estão fazendo importantes preparativos, tanto em Marselha como em Toulon para o embarque de uma brigada do exercito de Lyão, a qual deverá operar nas montanhas da Syria contra os Drusos, se não se conseguir antes que elles respeitem a paz publica.

O gabinete do Imperador dos francezes não sómente communicou as suas intenções a Constantinopla, mas tambem á Inglaterra.

Um despacho telegraphico de Paris com a data de 13, publicado pelos jornaes hespanhoes diz, que a França e a Inglaterra estão completamente de accordo com relação á Syria.

Estamos persuadidos, como sustenta um dos mais acreditados jornaes da Europa, que se a França fizer tremular a sua bandeira nas costas da Syria, a Inglaterra não poderá deixar de praticar o mesmo.

O que se está passando na Inglaterra a este respeito mostra o interesse que o assumpto merece aos seus homens de Estado e jornalistas. Na sessão da camara dos pares do dia 9 tiveram ecco os verdadeiros sentimentos inglezes sobre o assumpto. Lord Stratford de Radcliffe perguntou a lord Wodehouse, se o governo estava nas circumstancias de apresentar alguns esclarecimentos ácerca dos assassinatos da Syria.

Lord Wodehouse respondeu que tinha recebido a esse respeito informações muito authenticas, e em vista d'ellas parece-me que algumas das scenas horriveis que lamentamos, passaram-se em presença das tropas turcas que não cuidaram de as evitar.

Lord Brougham manifestou a esperança de que se adoptem providencias taes, que não offendendo o direito das gentes, sejam efficazes para prevenirem a repetição de similhantes desgraças.

O *Times* falla assim da questão:

E' mister intervir, e confiamos que a Inglaterra e a França concordarão nos meios que se devem empregar para salvar da morte os christãos da Syria.

Em Maio proximo o *Times* publicando um artigo sobre este objecto, mostrava-se incerto e reservado quanto ao futuro do imperio turco. Agora não, e parece mais inclinado a carregar as côres do quadro d'essas desgraças do que a tentar desculpal-as.

Desde o Libano até Himalaya, e de Himalaya até ao golpho de Bengala o *Times* não vê senão a vasta e universal conspiração das populações pagãs, musulmanas e indias contra os christãos, a quem accusam de prégarem o evangelho por todo o paiz. O mesmo jornal julga que o exterminio dos christãos é coisa resolvida na Syria, e que as tropas turcas estão no segredo da conspiração. O *Times* suspeita da segurança que actualmente offereçam aos christãos Damasco, Beyrouth, Naplouse, e até Alepo, e acaba o artigo qualificando acertadamente o regimen do imperio turco, como sendo o mais ignobil dos despotismos.

A'cerca da questão italiana tambem as camaras inglezas ouviram algumas palavras de um dos seus membros mais respeitados. Lord Russell recordou que a França e a Inglaterra são oppostas á intervenção na Italia, porque professam o principio de que os povos devem eleger livremente o governo que os ha de reger.

Em Napoles o novo ministerio continua a ser apoiado pelo corpo diplomatico, o que muito contribue para se manter o socego. No dia 10 sahiu de Napoles um correio de gabinete com officios importantes para o conde Carrofani. Corria na capital que taes officios continham as propostas de alliança dirigidas officialmente ao governo de Turin, o qual seguindo os conselhos da França, Russia, Prussia e Inglaterra aceitou como principio a abertura das negociações entre os dois gabinetes. Julgam muitos que o commendador Martino irá a Turin por este motivo.

Garibaldi começa a conhecer a incertesa actual da sua posição, e o *Morning Herald* publica uma carta do dictador, escripta a um inglez de Liverpool, na qual diz que só as nações livres são alliadas fieis da Inglaterra, e que a Italia livre e unida seria obstaculo poderoso para se executarem os projectos do governo francez.

O sitio de Messina, apesar de ser acto resolvido por Garibaldi, não se tem podido verificar por causa do calor.

Lafarina foi obrigado por Garibaldi a sahir de Palermo.

Recebemos hoje jornaes que alcançam ás seguintes datas:

Madrid 15; Paris 13; Bruxellas 12; Havre 11; Barcellona 11; Gibraltar 11.

As desavenças internas começam a lavrar no campo da sublevação italiana.

A noticia com que terminara o boletim de hontem, era um indicio evidente. Ella vem confirmada em um despacho directo de Palermo, com a data de 14, referindo que o *Diario Official* d'aquella cidade explica os motivos de terem sido expulsos Lafarina, Griselli e Tati. Segundo a folha official de Garibaldi estes dois ultimos seguiam a politica do continente, e todos trez conspiravam contra o governo estabelecido em Palermo.

Parece não se verificar a passagem de uma corveta napolitana, no dia 14, para Garibaldi, por quanto a *Patrie* diz, que o mencionado navio estava a 13 fundeado á vista de Napoles.

Garibaldi publicou um decreto creando uma guarda para o palacio dictatorial; é composta de 120 soldados distinctos, e os officiaes são todos da antiga aristocracia. Entre elles contam-se trez principes, dois marquezes, um conde e quatro barões.

Corre um boato que embaraçará bastante a situação de Garibaldi. Dizem que todas as probabilidades são pelo accordo entre Napoles e o Piemonte; para consolidar o accordo parece que existe projectado um casamento entre um dos membros da casa da Saboya e alguem da familia dos Bourbons de Napoles.

Outro boato, dava o principe de Syracusa, tio de Francisco II, muito proximo a partir para Londres, julgando algumas pessoas que elle pensa em preparar o terreno diplomatico, a fim de no primeiro ensejo favoravel subir ao throno da Sicilia.

E' sabido que este principe tem por si muitas sympathias nos amigos da liberdade, e que ficou em Napoles com os sobrinhos do conde de Trapani e do conde de Caserta, ao passo que a rainha mãe, com os outros seus filhos deixou a côrte indo para Gaeta, depois da outhorga da constituição.

A incerteza dos animos em Napoles, e a tendencia de muitos para se constituir um partido liberal, ligado á conservação da autonomia e do throno em Napoles, não favorecem os planos de Garibaldi.

Referem que o corajoso dictador, quando lhe fallam de apressar a sua marcha para as provincias do continente napolitano, responde, que ao desembarcar na ilha os sicilianos estavam sublevados havia seis semanas, mas que até ao presente, Napoles, nem a Calabria ainda não tinham dado provas similhantes da sua dedicação á causa italiana.

No entanto o ataque de Messina parece estar irrevogavelmente decidido.

RECRUTAMENTO.

O Conselho de Estado deu provimento aos recursos dos seguintes mancebos, pertencentes ao districto de Coimbra:

José, filho José Jaquim Birra; e José, filho de José Rodrigues Relvão, ambos da freguezia de Assafarja; Antonio, filho de José da Silva, da freguezia de Sernache;—Manoel, filho de José Felamin; Manoel d'Almeida, filho de José Maria d'Almeida; e Manoel Simões Tejo, filho de João Simões Tejo—estes da freguezia de S. Silvestre—e todos do concelho de Coimbra.

Florencio, filho de Joanna Maria, viuva, da freguezia do Zambujal; Manoel, filho de Maria Clara, viuva, da freguezia de Villa Secca; José, filho de João Vaz, da freguezia de Anobra; Antonio, filho de Maria de Jesus, viuva de José Luiz, da freguezia de Condeixa a Velha; Antonio, filho de Joaquim Simões; e José, filho de Joaquim Simões Nabarro, ambos da freguezia do Sebal Grande,—e todos do concelho de Condeixa.

CONTRACTO LANGLOIS.

Na sessão de quinta feira da camara dos deputados foi regeitado o contracto Langlois.

PROROGAÇÃO.

As côrtes foram prorogadas até 4 de Agosto.

ANNUNCIOS.

1 ADELINO AUGUSTO PINTO TAVARES, precisa de dous officiaes de funileiro. Quem estiver nessas circumstancias dirija-se á rua do Visconde da Luz.

2 VENDE-SE uma morada de casas que tem frente para a rua das Fangas, com o n.º 15, e frente para a rua de S. Christovão, com o n.º 32. Quem pretender compral-a queira dirigir-se á rua das Fangas, n.º 24.

3 NO DIA 24 do corrente mez hade ter lugar na casa da acceitação dos hospitaes da Universidade, pelas 10 horas do dia, a arrematação de todos os generos para consumo dos mesmos hospitaes; sendo vacca, carneiro, pão, arroz, assucar, massas, e tudo o mais que fizer conta á Directoria arrematar.

4 A MESA DA ASSEMBLEA GERAL do Monte-Pio Conimbricense, faz publico, que ámanhã domingo, pelas 11 horas do dia, tem lugar em uma das salas da Camara Municipal a reunião da Assemblea Geral, para lhe serem presentes o relatorio e contas da gerencia da Direcção no anno economico findo, e proceder-se á eleição da commissão de revisão de contas.

Coimbra 21 de Julho de 1860.

O Secretario,

Ignacio Raymundo Alves Sobral.

5 A CAMARA MUNICIPAL d'este Concelho faz saber, que não podendo este anno ter lugar no local do Caes novo d'esta cidade a feira do S. Bartholomeu, que alli se costuma fazer, em consequencia das obras a que no proximo verão tem de proceder-se no dito Caes, deliberou que a mesma feira se fizesse este anno no Rocio de Santa Clara da mesma cidade.

Outrosim faz publico, que na conformidade da Postura publicada por Edital de 6 d'Agosto de 1858, é prohibido aos feirantes de fóra da cidade vender em armazens ou casas particulares, e somente lhes é permittido exporem á venda suas fazendas nas barracas que hão-de armar-se no local acima indicado; e aos commerciantes da cidade é tambem prohibido durante o tempo da feira, exporem á venda quaesquer fazendas, ou outros objectos fóra das suas lojas ou armazens permanentes, uma vez que não seja na mesma feira; com a pena uns e outros no caso de infracção, de pagarem 1$800 reis por cada dia que durar a feira; a qual começará no dia 20, e estará concluida no dia 31 d'Agosto, impreterivelmente, não podendo nenhum feirante abrir venda antes, ou depois do praso designado, com a cominação imposta por Edital de 19 d'Agosto de 1854.

As pessoas que quizerem barracas na feira, deverão participal-o á Secretaria da Camara até o dia 14 do mez d'Agosto proximo futuro, a fim de se tomarem as medidas necessarias em quanto á formação e distribuição das mesmas barracas.

E para que o referido chegue ao conhecimento de todas as pessoas interessadas na dita feira, a Camara o mandou publicar por editaes d'este theor.

Secretaria da Camara de Coimbra 16 de Julho de 1860.

O Presidente da Camara,

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

COIMBRA—Imprensa Conimbricense.

NUMERO 6[illegible] — TERÇA FEIRA 24 DE JULHO — [illegible].º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 23 DE JULHO.

LIBERDADE D'IMPRENSA.

A liberdade da imprensa, é dogma da moderna civilisação.

Impugnal-a seria irrisorio anachronismo,—como defender a licencia revoltante desacato ás ideas da epocha.

Todas as liberdades tem uma esphera propria:—transcendel-a é declinar da altura aonde a razão domina, para a ignobilidade do abuso aonde impera o vicio, a corrupção e a immoralidade.

As ideas mais grandiosas,—as instituições mais salutares, e proficuas ao aperfeiçoamento constante do estado social não estão ao abrigo do abuso.

Não se coarcte a liberdade, castigue-se o abuso da liberdade.

Se a prevenção é a morte da liberdade, a repressão é o castigo do crime.

Imprima-se tudo, mas responda cada um pela verdade da sua escripta.

Liberdade sem responsabilidade, é anarchia:—anarchia é o imperio da força, o dominio das paixões, a negação da propria liberdade.

Solicitamos proporcionado remedio contra os abusos de liberdade de escrever.

E' mister levantar um dique poderoso contra a torrente de immoralidade, que lavra na imprensa periodica.

A missão da imprensa não é injuriar.

O seu apostolado é benefico e latitudinario;—

Esclarecer a opinião,—
Combater prejuisos,—
Perseguir abusos,—
Simplificar controversias,—

Discutir tudo o que respeite ao progresso moral, material e intellectual do homem e da sociedade,—

Forcejar finalmente por destruir ou remover os obstaculos que retardam ou estacam a marcha progressiva e natural das coisas.

A sciencia e a politica, as doutrinas, e as conveniencias são vastissimo campo por onde pode espraiar-se.

As injurias viperinas—os ataques pessoaes—os insultos premeditados—as indecentes demasias, desauctoram e deshonram a imprensa;—e todavia ha ahi jornalistas sem pudor, que não recuam perante as mais desaforadas imputações.

A honra d'uma senhora não está ao abrigo da sua impudencia.

Um jornal de Lisboa publicou ha poucos dias, a mais infamante noticia a respeito das irmãs de caridade francezas.

Estas senhoras mais felizes, que as da nossa terra, a quem a imprensa licenciosa não ha poupado, tiveram quem officialmente as defendesse; e o jornal diffamador desmentiu a noticia.

Factos desta natureza justificam apparentemente o insulto que a França cuspiu na fronte de Lisboa—*Charles et Georges.*

Um paiz sem moralidade não merece o respeito d'uma grande nação como a França.

E sem moralidade, é o paiz aonde se não acata a honestidade d'uma senhora;—

Aonde se não respeita a dignidade do funccionario publico;—

Aonde o empregado zeloso, economico e trabalhador, é injuriado como ladrão do escasso producto da fadiga dos pobres;—

Aonde até a vida domestica é espreitada, e assoalhada nas praças publicas.

Felizmente o sentir nacional não está assim prevertido.

A imprensa prevertida enodoa o paiz mas não é a medida da sua moralidade.

Conjurem-se as pennas que ainda se não tem envillicido contra os degenerados filhos do jornalismo, e acudam todas sem distincção de partido pela honra, pela pudicicia, quando as virem menospresadas, e atacadas pela devassidão moral, ou pelo fanatismo politico.

M.

AS NOVAS CADEIRAS PARA A UNIVERSIDADE.

Na sessão do dia 15 do corrente teve lugar na camara electiva um facto, que sobremodo nos admirou, e que julgamos improprio d'um parlamento.

A commissão de instrucção publica tinha dado parecer favoravel para a creação de duas cadeiras na Universidade, uma de Geometria descriptiva na Faculdade de Mathematica, outra de Physica dos imponderaveis na Faculdade de Philosophia. Todos os membros tinham assignado sem declaração alguma, e o parecer corria impresso; e havia já sido distribuido pela camara.

Nestas circumstancias um illustre deputado, o sr. Thomaz de Carvalho, declarou na camara que reclamava a sua assignatura do projecto, porque o assignara sem reflexão, e sómente porque tinha confiado nos membros da commissão!

A camara resolveu que o projecto voltasse á commissão para ser novamente discutido!

Parece-nos que não se observaram nesta resolução as praticas, que se costumam observar em casos analogos. A camara confiando, como não póde deixar de confiar, na sua commissão de instrucção publica, não devia por modo nenhum lançar-lhe similhante desconsideração, que tal é com effeito o resultado do seu voto, depois de se achar o projecto assignado por todos os membros sem declaração alguma, e considerado assim como um trabalho da respectiva commissão.

Se algum dos illustres deputados, que assignaram o projecto, se arrependeu depois, não tinha mais a fazer do que assignar com declarações, e na discussão diria os motivos do seu voto em contrario; mas não vemos razão plausivel, para o projecto voltar á commissão, que já o tinha adoptado, e approvado competentemente.

Sentimos que os membros da Eschola Polytechnica guerreem por um modo tal a Universidade, que nunca se oppoz ao augmento das disciplinas desses estabelecimentos, mas deseja unicamente que lhe concedam tambem, o que para aquelles deram com a maior largueza.

Os motivos apparentes, para se negar á Universidade a cadeira de Geometria descriptiva, são por tal forma destituidos de fundamento, que não fazemos aos professores de Lisboa a injuria de acreditar que se demoveram por elles. Foi um modo, não muito digno na verdade, de contrariar as pretenções da Universidade; e nada mais.

Confiamos comtudo, que os esforços dos illustres deputados que se interessam pelo primeiro estabelecimento scientifico do paiz, e pela terceira cidade do reino, saberão vencer esta pequena contrariedade, e que ainda nesta sessão legislativa serão votadas as cadeiras de que tanto se carece.

BANHOS DE LUSO.

A Sociedade que se formou para o melhoramento dos Banhos de Luso, teve especialmente em vista, ao tomar sobre seus hombros tão particular empreza, favorecer, quanto lhe fosse possivel a classe infeliz dos indigentes.

Para esse fim determinou n'um dos artigos dos seus Estatutos—que o Estabelecimento se franquearia *gratuitamente* a todos os individuos, que mostrassem por attestados de Facultativo que precisavam de banhos thermaes; e por attestado do seu Parocho que eram absolutamente desvalidos e não tinham meios de pagal-os; sendo ambos esses documentos visados pelo Administrador do Concelho respectivo.

Bôa e philanthropica foi essa providencia e digna dos cavalheiros, que compunham Associação tão respeitavel.

Mas veiu logo o abuso, como é, por desgraça, tão frequente n'esta nossa tão desmoralisada terra. Grande numero de pessoas, que estavam mui longe das circumstancias previstas nos Estatutos e Regulamento da Sociedade, pretenderam colher o fructo, que para outros se semeara; e não poucos Reverendos Parochos se prestavam a legalisar esta fraude com os seus nomes, que sómente deveriam firmar documentos de toda a exactidão e verdade!

Alguns srs. Administradores, entendendo que sómente lhes incumbia pôr o *visto* nos attestados, sem curarem da verdade ou falsidade do que n'elles se allegava, não tinham escrupulo em os assignar todos, não se lembrando que d'esse modo a sua firma se reduziria a pura formalidade, que nenhuma garantia dava á Direcção do Estabelecimento.

Nesta facilidade por parte dos Reverendos Parochos e dos sr. Administradores dos Concelhos, resultou, como era de recear, que foi todos os dias crescendo o numero dos individuos, a quem se davam banhos gratuitos; com manifesto escandalo publico e gravissimo prejuizo da Sociedade.

De anno para anno tomava este abuso maiores proporções; e ninguem frequentava os Banhos de Luso, que não gritasse por energicas providencias.

Porem as Direcções tinham melindre em se queixar ás auctoridades superiores, por não desconsiderarem os seus subordinados; e esperavam que os clamores da opinião publica seriam sufficiennes para os acordar do seu erro, e pôl-os de sobre-aviso contra as infundadas exigencias dos attestados.

Mas quando na Assemblea Geral de Janeiro do corrente anno, o digno Secretario da Direcção, que acabava, leu o Relatorio, que hoje corre impresso, d'onde constava—que se haviam dado na quadra ultima 304 banhos gratuitos de temperatura artificial; e 2468 de temperatura natural,—foi geral a indignação dos accionistas; por se saber, de um modo positivo, que nem um terço d'aquelles banhos fora dado a pessoas da classe, que pretendeu beneficiar.

Differentes alvitres foram desde logo lembrados para cortar pela raiz similhante escandalo: mas receando-se que qualquer medida forte, que se tomasse, fosse privar do soccorro dos banhos alguns individuos, que na realidade d'elle carecessem, contemporisou-se ainda por este anno; resolvendo-se apenas que, no caso de continuar o abuso, se recorresse ás auctoridades superiores Ecclesiastica e Civil d'este Districto, e do de Aveiro, d'onde tambem concorrem muitos banhistas, representando-lhes a necessidade de darem instrucções positivas aos seus subordinados sobre tão importante objecto; esperando a Sociedade que este meio seria sufficiente para atalhar completamente o mal.

O abuso, infelizmente continua, como informam os Directores semanaes do Estabelecimento; e portanto a Direcção viu-se forçada a dirigir-se ás referidas auctoridades, pedindo-lhes efficazes providencias.

As de Coimbra prestaram-se da melhor vontade a coadjuvar a Direcção: e já o Ex.mo Sr. Governador do Bispado expediu para esse fim Circulares aos seus Arciprestes; e o Exm.º Sr. Governador Civil aos seus Administradores dos Concelhos.

As dignas auctoridades de Aveiro seguirão por certo tão nobre exemplo, logo que lhes cheguem iguaes pedidos.

Confiadamente esperamos que os Reverendos Parochos e os Administradores dos Concelhos, conformando-se com as recommendações dos seus chefes, terão d'hoje em diante o maior escrupulo em relação aos attestados que passarem; para que a sua nimia facilidade não venha por fim a comprometter a existencia do Estabelecimento, com grave prejuizo publico, e perda da consideração devida á classe respeitavel a que pertencem.

Illm.º e Rev.mo sr.—Tendo mostrado a experiencia, segundo o que me é representado, que nem sempre tem havido o escrupulo e exactidão devida nos attestados, que os reverendos parochos desta diocese dão ás pessoas indigentes das suas respectivas freguezias, para, á vista delles, lhes poderem ser dados gratuitamente os banhos das aguas thermaes de Luso, na conformidade do Regulamento dos mesmos banhos de 19 de Maio de 1857: rogo a v. s.ª que haja de recommendar da minha parte aos reverendos parochos do seu arciprestado, que só dêem attestados de pobreza para este fim ás pessoas *conhecidamente pobres, por viverem da caridade publica*; a fim de que a nimia facilidade, que tem havido em dal-os tambem a outras, que não estão nestas circumstancias, não compromette para o futuro uma obra de tanta caridade e beneficencia, com prejuizo do credito, que deve merecer a respeitavel classe parochial.

Outrosim, deverá v. s.ª recommendar-lhes que digam sempre ás pessoas, em favor das quaes attestarem, que não serão attendidos os seus attestados, sem serem acompanhados d'outro de medico ou cirurgião, por onde mostrem que precisam destes banhos, e sem serem todos rubricados pelo sr. Administra-

dor do concelho, ou pelo sr. Presidente da Camara Municipal.

Deus guarde a v. s.ª Coimbra 17 de Julho de 1860.

O Governador do Bispado,
Manoel Correa de Bastos Pina.

Illm.º sr. Arcipreste de...

Governo Civil de Coimbra—2.ª repartição —N.º 19—Circular—Illm.º sr.—Tendo-se reconhecido haver abuso na concessão de attestados de pobreza que habilitam para os banhos de Luso, passada a muitas pessoas, aliás em circumstancias de os poderem pagar; sirva-se v. s.ª tomar este objecto em consideração, para de futuro não rubricar attestado algum de tal natureza, sem que esteja bem informado de que é verdadeiro o que nelle se affirmar, em conformidade com o disposto no Regulamento dos banhos do referido Estabelecimento de 19 de Março de 1857.

Servindo de Governador Civil, o Secretario Geral—*Francisco Gomes d'Almeida Branquinho.*

Illm.º sr. Administrador do concelho de...

A DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO.

Um nosso amigo nos diz de Lisboa, em data de 20 do corrente o seguinte, ácerca da discussão do orçamento na camara dos deputados. Chamamos a attenção dos leitores do *Conimbricense* para a carta do nosso amigo, e deixamos-lhes depois o cuidado de fazerem ás reflexões, que o objecto que nella se tracta sem duvida lhes ha de suggerir.

A camara electiva acaba de dar um triste espectaculo. Veiu á discussão o orçamento, para não ser discutido. Os ministros pediam de porta em porta, e de banco em banco aos membros do parlamento, que votassem mas não discutissem; porque a *discussão era a negação da economia*, e dava sempre augmento de despeza!...

O orçamento pois fez, por ceremonia apenas, a sua entrada solemne na camara com assistencia de todo o ministerio.

Esse livro *escandaloso*, que havia muitos mezes era do dominio da camara: que fôra tantas vezes accusado em altos gritos de haver falsificado a certidão d'idade, por ter nascido em 59, e trazer a data de 60:

Esse livro, que fôra reclamado em voz ameaçadora, para ser quanto antes *submettido á discussão*; e dissecado pelo escalpello d'analyse, que afiava o gume para penetrar em todos os escaninhos, e destruir todos os *nichos*:

Esse livro *amaldiçoado*, que se apontava ao povo como a origem de seus males... foi agora trazido em triumpho por seus proprios inimigos, que em prestito solemne, e de mordaça na bocca, passavam resmungando por baixo das *forcas caudinas!*....

E a luz da intelligencia apagou-se: o escalpello embotou-se; e não atinando com a verdadeira senda das economias, cahiu da mão ao analysta; que em vez de paginas negras, viu *paginas douradas no orçamento*.... o qual, em vez de minguado, sahiu mais enriquecido com novas exigencias ao povo; a quem se arrancam lagrimas de sangue, para pagar as festas e os bailes theatraes aos favorecidos da fortuna!..

Em menos de duas horas foi o orçamento quasi approvado! Corria a galope a leitura e a votação!—Os oradores eloquentes da antiga opposição, os inimigos do orçamento velho, haviam emmudecido!....

Mas o escandalo subiu de ponto ao tractar-se do Ministerio do Reino. Declarou-se em discussão, em globo, a despeza inteira deste Ministerio, que continha 51 artigos em 10 capitulos; e abrangia toda a instrucção publica nos seus differentes graus!.. ..

Alguns deputados pediram a palavra: mas 10 minutos depois, quando muitos oradores estavam inscriptos, apagou-se a discussão!!.... Fecharam-se os ouvidos ás vozes dos advogados do povo, e abriu-se a bocca para dizer—*approvo!*

A camara approvou sem discussão, e de pancada, o *insignificante* additamento de mais 12 contos de reis para os theatros, que agora ficam custando ao Estado 10:300$000 rs!.... E logo em seguida não admittiu que fundamentasse a sua proposta o deputado Luiz Albano, que pedia uma pequena verba para o Observatorio, e dous contos de reis para os hospitaes da Universidade!

Taparam-lhe a bocca, e fecharam os ouvidos, para não sentirem os lamentos afflictivos da humanidade, que em vão pede asylo e saude á porta dos hospitaes de Coimbra!

Eis ahi como se administra o patrimonio do povo; como se comprehende a civilisação e o progresso. Para os folguedos e as orgias malbarata-se o dinheiro do povo: mas para acudir á humanidade enferma, e para acompanhar a sciencia no seu progresso, regateia-se tudo!!

Paga o pobre para o rico se divertir: e o rico não soccorre o pobre, quando o trabalho, as fadigas e os annos o arrojaram ao leito do soffrimento!....

A sciencia e a humanidade: a Universidade e a cidade da Coimbra que agradeçam o zelo com que tractam os negocios de conveniencia publica os homens, que ha pouco gritavam pelas economias; amaldiçoavam o orçamento; e angariavam as assignaturas dos credulos peticionarios!

UM AMIGO DO POVO.

AS FORCAS CAUDINAS.

Pedem-nos que desarmemos as forcas para passar o grosso do exercito, mas não podemos. E' agora que os esquadrões marcham em columna cerrada; é agora que passam em continencia com a maior solemnidade.

Começou hoje a discussão do orçamento, e votou-se o da junta do credito publico, votou-se o da fazenda, votou-se o do reino, votou-se o da justiça, e ficou quasi votado o da guerra. Que votar, meu Deus!

Preponderava o principio das economias, mas todas as propostas concluiam por maior augmento de despeza. E o caso é que triumpharam!

Propozeram a abolição do subsidio para os theatros, e votaram mais 2:000$000 reis.

A camara de Monsão foi dotada com reis 200$000.

Escusado é dizer que votamos por estas duas verbas, e que votariamos por mais algumas que se propozessem se fosse incontestavel a necessidade, e reconhecida a utilidade d'ellas.

Esperavamos ouvir as vozes eloquentes dos advogados da moralidade e das economias, mas não appareceram. Os tonantes apenas metteram o nariz na pia emmudeceram. Julgava-se que viriam arrasar os nichos, mostrar as pustulas da situação passada, provar a verdade das suas asserções, e não viu ninguem senão serviços ateis! Quando alguns homens ficam satisfeitos, as leis da justiça e da honestidade perdem o seu imperio.

No ministerio da guerra parece que nem sequer o actual ministro quer approvada uma insignificante economia de 5:838$030 reis! Cheirou-lhe a nicho, e não consente que se acabe.

Vivam as economias!

Passem sem ceremonia.

Está provado que os que pediam a discussão do orçamento, que proclamavam a necessidade das economias, era para propôr maior augmento de despeza!

Que tempos, e que costumes!

E estrebucham, e dizem que não passam! E alardeam a discussão do orçamento!

Praguejam, mas passam. Não desarmamos, levantamos ainda mais forcas. Hão de beber o calix da amargura até ás fezes. O paiz ha de ver a ultima abjecção dos apostolos da moralidade e da coherencia.

Peticionarios, perguntae aos que vos incitaram a representar, que propostas de economia foram as delles.

Nunca o castigo seguiu tão de perto o peccado. Ver o poder tão decahido pelo deslustre de alguns que o exercem, ver uma opposição troadora convertida em apoio cego do que contrariára, pode ser abnegação; mas o paiz dispensava a deshonra de ninguem.

A. R. SAMPAIO.

AS FORCAS CAUDINAS.

Passam, vão passados, e já se gloriam da passagem. Concluiu-se hoje o orçamento da guerra, votou-se o dos estrangeiros, e o da marinha e ultramar. Falta sómente o das obras publicas.

Não era pelo orçamento que tinham clamado? Não era ahi que se haviam de fazer as grandes reformas? Não era ahi que se havia de apurar a despeza; cortar as superfluidades, destruir os nichos, acabar com as sinecuras, e derrubar todas as igrejinhas, levantadas só para proteger os afilhados? Metteram a posta na bocca os declamadores, e sumiu-se-lhes a voz. Não cantam, porque podem largar o queijo, como o corvo.

Lição tremenda que levam os peticionarios! Experiencia que o paiz deve tomar como um grande exemplo para julgar dos homens e das coisas!

Queriam a discussão do orçamento para fazer economias, e aproveitaram-se della para augmentar as despezas!

Queriam justificar os tributos com a reducção da despeza, e augmentaram-na.

Queriam examinar tudo, e não examinaram nada.

Se viram os nichos, conservaram-nos. Se não os viram, haviam calumniado.

Resmungaram, e votaram. Eis a dignidade do poder!

A. R. SAMPAIO

O ARCO GRANDE DAS FORCAS CAUDINAS.

Vendidit hic auro patriam.

Não viram ahi as exclamações contra a venda de Timor e Solor? Não viram a vergonhosa celeuma que se levantou um dia na camara dos deputados por causa da publicação de uns documentos sobre esse negocio? Viram sem duvida. Pois tudo aquillo era para que os que mais escandalo fizeram mais fervorosamente approvassem a venda!

Passou a venda; mas é uma venda hoje justificada. Recebe os trinta dinheiros o sr. Carlos Bento. O prato de lentilhas foi devorado pelos honestos!

O preço que era vil, passou a ser um preço remunerador. A algazarra que fizeram, a sessão que prorogaram, o escandalo que promoveram não era por causa do territorio, era por causa das pastas.

Passaram, e agora andam a resmungar. Querem ostentar ainda de independentes! Os coitados não approvam!

Não approvam,mas não tiram o nariz da pia!

Comam esses florins, que até aqui achavam vergonhosos, e calem-se. E' indecencia de mais.

Nós approvámos o tractado; mas quando o vimos approvado pelos que o tinham condemnado como indigno, não podêmos deixar de nos entristecer pela baixeza dos nossos proprios adversarios. Combatem pela pia, não combatem pelo paiz.

(Revolução de Setembro.) A. R. SAMPAIO.

REPARAÇÃO

Com certeza foi a falta de conhecimento da pessoa do sr. José Maria d'Abreu, que levou o nosso estimavel correspondente da capital, na sua carta de sabbado, a tractar com menos favor o digno Lente da Universidade.

Temos felizmente razões para julgarmos o sr. José Maria d'Abreu credor sómente dos maiores elogios,tanto no exercicio do magisterio, como agora funccionario do estado na repartição d'instrucção publica.

O sr. Abreu tem um estudo solido, e não marchou para a capital a tomar o seu lugar na directoria geral da sua repartição sem ter feito algumas vigilias, especialmente dedicadas ao estudo d'este ramo d'administração publica.

A'parte a distancia de arraiaes, em que militamos,—havemos de reconhecer em s. ex.ª uma pessoa muito propria de desempenhar o cargo, para que o ministerio passado o elegeu.

Oxalá que o facto mais censuravel da decantada reforma das secretarias, que eternisou o nome da situação transacta; tivesse sido a nomeação do auctor do almanack de Coimbra.

Teriamos absolvido o ministerio Fontes d'esta pantomima reformadora.

Permitta-nos o nosso collaborador lisbonense divergirmos da sua opinião, inconciliavel com os conhecimentos e caracter do sr. José Maria d'Abreu.

(Amigo do Povo.)

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 20 de Julho de 1860.

Uma das accusações dirigidas ao ministerio transacto era a pressa com que todas as propostas eram discutidas e votadas: a celeridade da camara redobrou ante os mesmos que a apodavam de leviana, e pouco conscienciosa na velocidade das suas decisões! O contracto Langlois morreu hontem; hoje discute-se o orçamento, que será votado em duas ou tres sessões, sem alteração alguma! O ministerio transacto queria votá-lo aos capitulos; o sr. Avila pretende que se vote por ministerios para abreviar trabalho, e economisar tempo. Nem uma só verba será alterada, e elles—os moralisadores e berradores,—elles que clamavam contra a corrupção e os nichos, vão sanccionar nichos e corrupção, se existe como affirmavam. Ah! bom Sampaio, que os não larga, e lhes atira todos os dias taes punhados de verdades, que os homens andam como escarrampatados, e como se levassem com uma pouca de terra nos olhos.

Todos os annos se talla em reformas, e isto o que precisava era uma reforma geral: abolir a raça presente—e cuidar da futura. Como porem tal sonho não póde ter realidade—vamos sovando os Catões, e lastimando a epocha em que viemos ao mundo.

Consta que o Avila começa a dar signal de si, tyrannisando os collegas, e pondo-lhes no pescoço o pé do seu orgulho. Carlos Bento, convicto da triste figura que acaba de fazer,entrando para o ministerio com o Cadastrone, anda cabisbaixo, e dizem que doente. Já não é assim o Garcez (Belchior)—esse depois que inventou,que o melhor meio de nos defendermos de uma invasão estranha era o armar guerrilhas—tomou as pennas do seu collega Avila, e, apesar da deformidade dos pés, passeia ufano e ancho— pelas praças e ruas,pelos theatros e Gremio, como se Lisboa fôra pequena para contê-lo e admiral-o.— Thiago Horta refocilado na sua mysteriosa insufficiencia, grunhe algumas maximas profundamente banaes, e vae na sua marcha lenta provando que, se devagar se vae ao longe, por aquelle andar ficará perto.

Agora mesmo sei que passaram na camara—ou antes foi votado o orçamento dos Ministerios no Reino,Justiça,Fazenda,e Junta do Credito Publico!!! Isto é que é! Numa sessão approvou-se o orçamento de quatro Repartições!

Lisboa 21 de Julho de 1860.

O ministerio anda em pancas, segundo dizem,por causa do *Tanas!!* Desgraçado governo, e desgraçado paiz, que está dependente das loucuras da um doido varrido! Infamemente fôra publicado no *Portuguez* que duas irmãs da caridade deram á luz dois robustos meninos. O Ministro de França dirigiu immediatamente a nota mais forte que nos tem sido dirigida—pedindo a reparação da injuria e da calumnia assacada por um jornal, orgão quasi official do governo. Provavelmente ahi pagaremos algumas indemnisações,porque o sr. *Tanas* se quiz divertir a calumniar umas pobres senhoras! Viva a patuscada!

Não ha mais nada de novo.

COMMUNICADO.

ESCREVE TEU NOME E ESTOU VINGADO.

Dizem-me, (por que eu não li) que o jornal que se publica nesta cidade com o titulo de *Tribuno Popular*, traz o nome de todos os individuos que formaram o *jury* na terça feira passada, 17 do corrente Julho. Sendo assim o *querellado* fez bem, porque toda a cidade deve ficar conhecendo taes individuos; e não só a cidade mas todo o Portugal e seus dominios. Foi um *veredictum* que nenhum homem pundonoroso deve ignorar quem n'elle figurou,para vir a saber com quem pode contar para se desaggravar da sua honra offendida.

O *querellado* devia *orlar* os nomes dos *sete* ou desses *oito* jurados que deram voto ao quesito — *não está provado*—com uma *corda*, e gravar seus nomes em *lettras d'ouro*; e se o não fizer, é ingrato.

Dos jurados vencidos, porém, não faça caso o *querellado*, não lhe tribute os seus encomios, os seus louvores, porque lh'os não mereceram, e mesmo, porque lh'os desprezariam detestando-os; seriam perolas semeadas n'um abysmo.

O sr. Branquinho gosou sempre de uma reputação illibada entre todos os homens de honra e honestos; (e continua a gozal-a, sem quebra alguma) os individuos porém do tal *jury*, *os taes sete ou oito*, não o julgaram assim: entenderam que os nomes que se chamaram ao sr. Branquinho eram *amabilidades*, não tinham intenção maliciosa, nem era digno de punição o seu auctor!

Vá pois a gloria a quem toca, é justo; appareçam os *sete* ou *oito* nomes desses *varões* em lettras grandiloquas e auriferas!

Quanto a mim faço votos ardentes para que algum dos srs. jurados *(dos sete ou oito)* seja mimoseado com algumas *palavrinhas* do-ces do *Tribuno*, de que elle é dispensador prodigo sem igual, (e pode ficar certo, que ha de ser obsequiado se lhe cahir em talhe de fouce, sem que o livre qualquer bom serviço) e, em tal caso desejo-lhe um *jury* igual aquelle de que fez parte, para se ver desaffrontado da injuria que lhe fizeram, ou já como funccionario probo, ou simplesmente como um cidadão honesto.

E quem o livra de se achar n'esta posição? Qual é o escudo que o cobre? O cumprimento dos seus deveres, a sua honra? Respondam todos?

E então que fará o tal jurado, que dirá?...

Disseram-me tambem, (não o ouvi,) que o sr. Adriano de Moraes Pinto d'Almeida, dissera:—«Gostei que F. fosse absolvido,porque sou seu amigo, mas se eu fora jurado condemnava-o.»—Se isto é exacto,eu seguiria a opinião do sr. Moraes de preferencia a essa dos *sete* ou *oito* do jury, condemnava o *querellado* porque seria erro,mas salvar-me-hia com o *tot capita tot sententiæ*.

Em tempos o sr. Maldonado foi atrozmente injuriado, e o sr. Maldonado não querellou,(parece que conhecia a gente com quem estava mettido)e nem se desforçou de nenhuma maneira; deixou tudo ao tempo, e hoje?. será o amavel dos amaveis se voltar para o seio dos seus *amaveis amabillissimos amadores*.

O sr. Quaresma (Dr.) querellou, é verdade, de uma *gracinha* que lhe dirigiram no *Tribuno*; mas a Relação do Porto *proveu* no recurso do *querellado*, e o sr. Quarêsma teve que soffrer o estalo da castanha, e, enguliu, enguliu, enguliu e..... afogou no ess tomago rozalgar com algum copo d'agua, ou de outra bebida innocente o rozalgar da injuria, e....e o tempo, este tempo que tudo gasta, desvaneceu, esqueceu.... e como d'antes amiguinhos,e mais se é possivel, até que novas peripecias venham divertir as facetos, os que brincam com a moralidade publica, como os meninos brincam com as pellas, ou com as pedras os garotos.

Coimbra 21 de Julho de 1860.

Multas por apprehensões de gado, entradas no cofre da Junta Administrativa no mez de Junho de 1860.

De Caetano Costa, das Mians, por metade da multa de tres cabeças de gado cavallar.......... 1$500
Da Viuva do Machado, do mesmo lugar, por idem, idem de tres ditas de dito.......... 1$500
De Maria do Carmo, de Lavarrabos, por idem,idem de tres ditas de dito.. 1$500
De Anna Lopes, do mesmo lugar, por idem, idem de tres ditas de dito..... 1$500
De Antonio Alves Barbosa, de Pereira por idem, idem de vinte e duas cabeças de gado ovelhum.......... 3$300
De João de Campos, da Anobra, por idem, idem de seis ditas de dito vaccum.......... 3$000
De José da Anna, do Ameal, por idem idem de uma dita de dito.......... 500
De Rosa Carvalho, da Ribeira de Frades, por idem de uma dita, de dito azinina.......... 500

Somma.......... Rs. 13$300

O Secretario, *Adriano José Jacob.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Monte-Pio Conimbricense.—No domingo teve lugar a reunião da Sociedade do Monte-Pio Conimbricense, para lhe serem presentes o Relatorio e Contas da gerencia da Direcção no anno economico de 1859 a 1860.

O estado do Monte-Pio continua a ser muito lisongeiro. Nove annos são passados desde que começou esta associação, e d'anno para anno tem visto augmentar seus fundos.

A direcção encontrou de saldo 3:016$685; sendo 1:004$770 rs. fundo permanente; 1:589$715 rs. fundo disponivel; e 422$170 rs. relativos ao cofre de viuvas e orphãos.

Em todo o anno economico de 1859 a 1860 houve de receita 737$170 rs., producto das seguintes fontes; de joias recebidas 48$750 rs.; de mensalidades 612$000 rs.; de juros 74$320 rs.; e de cedencia de soccorros 2$100 rs.

A despeza no mesmo anno chegou a 248$830 rs., distribuida pelas seguintes verbas: soccorros a trinta e cinco socios, 123$260 rs.; pensões a duas viuvas, 38$100 rs.; composição e impressão do relatorio e contas do anno findo em 30 de Junho de 1859, 5$580 rs.; compra d'um livro para assento de penhores 5$210 rs.; expediente 750 rs.; ordenados 75$600 rs.

Existe de saldo a favor da sociedade 3:505$325 rs., proveniente dos seguintes effeitos: 1:053$530 rs. pertencentes ao fundo permanente; 1:983$280 rs. pertencentes ao fundo disponivel; e 408$527 rs. pertencentes ao cofre das viuvas e orphãos.

Sendo o saldo recebido 3:016$685 rs., e o saldo que passa para a nova Direcção 3:505$325 rs.; vê-se que durante este anno cresceram os fundos da sociedade no valor de 488$640 rs.

As quantias que devem á sociedade são as seguintes: 104$710 rs. de juros vencidos até 30 de Junho do corrente; 19$250 de joias, que estão por pagar; e 130$780 rs. de mensalidades.

Em todo o anno não houve a lamentar a morte de nenhum socio; o numero d'elles augmentou. Eram 184 no fim de Junho do anno passado: são hoje 195.

Doutoramentos.—No domingo tomaram o grau de doutores na Faculdade de Direito os srs. Antonio Ayres de Gouvêa e Francisco Augusto de Sande Sacadura Corte Real, e na Faculdade de Medicina o sr. Manoel Pereira Dias.

Desgraça.—No domingo de tarde cahiu de um muro abaixo, na rua da Pedreira, um pequeno que teria 8 annos de idade, e n'essa mesma tarde falleceu.

Incendio.—No dia 12 do corrente, dois rapazes de menor idade, que andavam pastoreando algumas cabeças de gado suino, no sitio da Enxida, freguezia de Verride, concelho de Monte Mor o Velho, fizeram uma fogueira para assar favas, e aconteceu por descuido lançar-se o fogo a uma carrada de trigo, que se calculou em vinte alqueires. O trigo pertencia a José Rodrigues Bispo, da dita freguezia de Verride.

Policia academica.—Nos autos de policia academica em que é auctor o ministerio publico, e reus os estudantes do Lyceu Nacional de Coimbra, Cesar Augusto Homem de Abreu Brandão, e Ricardo de Sampaio, se proferiu o accordão seguinte:

Vistos estes autos: consta e prova-se, que os estudantes Cesar Augusto Homem de Abreu Brandão, matriculado na classe de voluntario em geometria e francez no Lyceu Nacional desta cidade, e Ricardo de Sampaio, matriculado tambem na mesma classe no referido Lyceu, em logica, historia e francez, voluntario, tomaram parte activa na desordem que tivera lugar em Santo Antonio dos Olivaes em 27 de Maio ultimo, domingo do Espirito Santo, pelas onze horas da noute, entre estudantes e paizanos, de que resultaram ferimentos e tentativa de arrombamento de uma casa onde se haviam refugiado dois individuos que tomaram parte na mesma desordem;

Consta e prova-se mais: que os referidos estudantes foram os provocadores, e se distinguiram notavelmente na mencionada desordem, que podia ser de gravissimas consequencias por ter lugar ás onze horas da noute, quando já no arraial não existia força policial, nem concorrencia de pessoas sérias, que podessem cohibil-a, e ser entre os estudantes e paizanos, cujas discordias tomam sempre grande incremento e tornam-se em extremo antipathicas e de caracter assustador;

E não podendo ficar impunes factos de tal ordem, improprios de pessoas civilisadas, e que relaxam a disciplina, desacreditam a briosa classe academica, e revelam falta de educação, e até desregramento de costumes:

Por todas estas razões accordam os do Conselho dos Decanos, conformando-se com a opinião do doutor fiscal, que os dois indicados estudantes soffram a pena de exclusão por tempo do um anno, na forma do § 3.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Novembro de 1839.

Em Conselho dos Decanos de 2 de Julho de 1860.—Seguem-se as assignaturas do exm.º Conselheiro Reitor da Universidade, e dos quatro vogaes do Conselho, que foram presentes.

Está conforme.—Secretaria da Universidade, em 14 de Julho de 1860.—*Vicente José de Vasconcellos e Silva.*

Recrutamento.—O Conselho de Estado deu provimento aos recursos dos seguintes mancebos pertencentes ao districto de Coimbra:

Joaquim, filho de Antonio Soares; José, filho de Joaquim Lopes Diniz; Francisco, filho de José Antonio Manco; e Fernando, filho de Luiz Ferreira—todos da freguezia de Penacova; Antonio, filho de Adolpho José da Assumpção; João, filho de Manoel Calhau; e Faustino, filho de Maria de Jesus, viuva—todos da freguezia de Lorvão; Albino, filho de Bernardo José Gomes; e Antonio, filho de Maria Luiza, viuva de Albino José Neves—ambos da freguezia de Travanca—e todos do concelho de Penacova.

Manoel Gomes, filho de Faustino Gomes; Joaquim, filho de Manoel Luiz; e Manoel Rodrigues, filho de José Rodrigues—todos da freguezia de Goes; José Gaspar, filho de Manoel Gaspar, da freguezia de Alvares—e todos do concelho de Goes.

Manoel, filho de José Francisco Moço, da freguezia de Arazede; e José Ferreira Lucas, filho de Antonio Ferreira, da freguezia de Verride—ambos do concelho de Monte Mór o Velho.

Cerca do Carmo.—Na sessão da camara dos deputados do dia 20 entrou em discussão o seguinte projecto de lei:

Artigo 1.º E' concedida á Veneravel Ordem Terceira da Penitencia da cidade de Coimbra a cerca, pertença do edificio do extincto collegio do Carmo, na rua da Sophia; á excepção da parte do terreno que for necessaria para a construcção de uma rua, e que para este fim é cedida á Camara de Coimbra.

Artigo 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Sala da commissão, em 20 de Junho de 1860.—*Antonio José d'Avila—Rodrigo Nogueira Soares—Carlos Cyrillo Machado—Antonio Rodrigues Sampaio—Joaquim Gonçalves Mamede—Thomaz de Carvalho—Justino Antonio de Freitas.*

O sr. Justino de Freitas mandou para a mesa o seguinte artigo em substituição ao artigo 1.º do projecto, assignado por todos os membros da commissão de fazenda:

«Artigo 1.º E' concedida á Veneravel Ordem Terceira da Penitencia da cidade de Coimbra, a cerca pertença do extincto collegio do Carmo, situado na rua da Sophia, á excepção da parte do terreno que fôr necessaria para o alargamento da azinhaga do Carmo, e construcção de uma rua parallela á rua da Sophia, e que para este fim é cedida á Camara de Coimbra.—*Augusto Xavier Palmeirim—Joaquim Gonçalves Mamede—Rodrigo Nogueira Soares—Carlos Cyrillo Machado—Justino Antonio de Freitas—A. R. Sampaio—J. T. Lobo d'Avila.*»

O sr. Henriques Secco mandou para a mesa a seguinte moção d'ordem, assignada tambem pelo sr. Encarnação Coelho:

«Propomos que sómente se exceptue a parte do terreno necessaria para o alargamento do chamado beco do Carmo, que conduz da rua de Santa Sophia ao alto da Conchada, e nenhuma outra parte do terreno, por ser dispensavel, ao menos por ora, a construcção da nova rua, e esperar que se no futuro ella fôr necessaria, a Ordem Terceira se preste á voluntaria cedencia do terreno preciso.—*Henriques Secco—J. da Encarnação Coelho.*»

Fallaram ácerca do projecto os srs. Henriques Secco, Encarnação Coelho, Mello Soares, Justino de Freitas, e José Estevão.

A discussão continuou na sessão do dia 21, e depois de usarem da palavra os srs. Alves Martins, Secco, e Encarnação Coelho; foi a final approvada uma substituição do sr. Luiz Albano, para ser concedida á Ordem Terceira de Coimbra a cerca, exceptuando-se a parte do terreno que fôr necessario para a estrada que vá da azinhaga do carmo ao Cemiterio, segundo o plano que fôr approvado pelo conselho das obras publicas.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 20 entrou em discussão o projecto de lei confirmando e legalisando o credito extraordinario de 85:113$574 reis, aberto por decreto de 23 de Setembro de 1857 para despezas do municipio de Lisboa. Foi approvado com um additamento do sr. Rebello da Silva, para ser o governo auctorisado a pagar em prestações mensaes de 1:500$000 reis á companhia lisbonense de illuminação a gaz, 38:921$421 reis, importancia da divida pela illuminação da cidade, e com uma emenda ao artigo 1.º para que a verba seja de 35:113$574 reis, em vez da somma proposta.

Foi approvado o projecto applicando para a fundação de um hospital destinado ao tractamento de creanças desvalidas, a parte da real quinta da Bemposta, que fôr precisa.

Tambem foi approvado o projecto de lei auctorisando a camara municipal de Esposende a cobrar na ponte que construir sobre o rio Cavado, entre Fam e Esposende, os direitos de passagem constantes da tabella annexa ao projecto.

Camara dos pares.—Foram approvados os seguintes projectos de lei:—Para a camara municipal da Anadia contractar um emprestimo de dois contos de reis;—extinguindo o imposto addicional para a amortisação das notas;—extinguindo as terças dos concelhos;—fixando a contribuição predial;—auctorisando o governo a fazer uma nova edição de pautas para a alfandega municipal, em harmonia com o systema metrico;—auctorisando a camara municipal de Santo Thyrso a contrahir um emprestimo de tres contos;—auctorisando o governo a contratar com qualquer empreza a navegação a vapor no rio Sado desde Setubal até Alcacer;—e reformando a instituição vincular.

Moeda falsa—Assassinato do Rio Secco.—Diz a *Opinião* que por denuncia recebida no governo civil de Lisboa, foram na sexta feira, ás nove horas da manhã, o sr. conde de Paraty e chefe da 1.ª repartição dar nova busca á casa da rua do Loureiro, onde morou o fallecido De Judicibus, e encontraram n'um quarto—cuja porta tinha sido tapada a pedra e cal e a parede guarnecida de azulejos—um grande *balancé* e mais preparativos para a fabricação da moeda falsa. O *balancé* era tamanho e tão pesado, que custou muito a trazel-o em um carro para o tribunal da Boa-Hora—o parafuso difficilmente o levantam do chão quatro homens.

Encontraram-se tambem segundo nos consta mais umas toalhas tintas de sangue, o que de certo modo aggrava as suspeitas do crime do Rio Secco.

Quanto ao pronunciado João Gros, ouvimos dizer que não é este o seu verdadeiro nome.

Já se vê que pelos petrechos e machinas achadas, os moedeiros estavam dispostos a entrar em concorrencia, senão a exceder em producção as casas de moeda de todos os paizes.

O *balancé*, combina perfeitamente em todas as peças com os moldes de madeira já achados; calculam os peritos que o seu custo não baixaria de um conto a um conto e duzentos mil reis.

Moeda falsa.—Diz o mesmo jornal que continuam a achar-se provas,que mais e mais compromettem os implicados na questão Judicibus.

Esta manhã (21) pelas nove horas,tornou o sr. conde de Paraty a assistir a nova busca dada na casa de De Judicibus na rua do Loureiro, e mesmo no quarto de dormir que fora do fallecido, encontrou, por detraz da porta do lado direito e rez do chão,n'um buraco de dois palmos cubicos que estava escondido com azulejo do roda-pé, uma grande quantidade de cunhos completos de libras,

de moedas de prata de 500 réis, e igualmente de moedas brasileiras de rs. 2:000: uns trinta e tantos mil réis em moeda falsa de 500 reis, algumas acabadas outras por acabar,—mas aquellas mui perfeitas tanto nos cunhos, como na qualidade do metal: duas caixas com buris de lavrante: algumas barras de metal amarello fingindo oiro perfeitamente, onde se tinham ensaiado cunhos de moedas brasileiras.

Até á hora em que escrevemos tem-se achado tudo isto: sabe Deus o que parará pelo resto do edificio, e que a policia trata de pesquizar.

Dotação do clero.— O sr. Martens Ferrão acaba de apresentar na camara electiva o projecto sobre a dotação do clero, que teria apresentado como ministro, se o ministerio de que S. Ex.ª fazia parte se não houvesse exonerado.

Processo.—Consta-nos que n'um processo crime instaurado contra o sr. Administrador do concelho de Goes, o sr. Juiz de Direito de Arganil não pronunciou aquelle funccionario, antes pronunciou n'outro processo o individuo que lhe promovia a accusação.

Despacho.—O sr. Dr. Justino Antonio de Freitas foi agraciado com o augmento do terço do ordenado em conformidade da carta de lei de 17 d'Agosto de 1853.

Outro.—O sr. Joaquim da Fonseca Moraes foi nomeado professor temporario da cadeira de ensino primario de Ceira, concelho de Coimbra.

Outro.—O sr. Antonio Joaquim Coelho foi provido na thesouraria da igreja parochial de S. Martinho, da villa de Pombal, no bispado de Coimbra.

Permissão.—Foi concedida aos presbyteros José Joaquim de Madeira, parocho collado da freguezia de S. Sebastião de Alfarellos, no bispado de Coimbra, e Joaquim Pinheiro de Freitas, parocho collado da freguezia de Nossa Senhora da Graça de Almagreira, no mesmo bispado, a regia permissão de permutarem entre si os respectivos beneficios.

Recrutamento.—O Conselho de Estado deu provimento aos recursos dos seguintes mancebos, pertencentes ao districto de Coimbra:

Joaquim, filho de Caetano José Pereira, da freguezia de Trouxemil; José, filho de Joaquim de Oliveira; José, filho de Antonio dos Santos; Antonio, filho de Joaquim Alves; e José, filho de Lourenço da Cruz—todos da freguezia de Brasfemes; Francisco, filho de José Manadas, da freguezia de Vil de Mattos; Fernando, filho de José de Christo Capoto, da freguezia de Botão; José Ferreira Thomé, filho de Joanna da Conceição Guelria, viuva de João Ferreira Thomé, da freguezia de Taveiro; Joaquim, filho de Joaquim de Lemos, da freguezia de S. Martinho do Bispo—todos do concelho de Coimbra.

José, filho de Thereza de Almeida, viuva, da freguezia de Travanca; Thomé, filho de Antonio Calhau, da freguezia de Lorvão—ambos do concelho de Penacova.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Recebemos hoje jornaes que alcançam as seguintes datas:

Madrid 17; Paris 15; Bruxelles 14; Havre 13; Barcellona 13.

Chora o coração ao ouvir narrar o que se está passando no Oriente.

E' impossivel que as nações civilisadas consintam mais similhantes barbaridades.

Um despacho de Beyrouth, com a data de 11, resume nos seguintes termos os horrores de que estão sendo victimas os que professam a lei do Evangelho:

« Os christãos de Damasco foram degolados, e suas mulheres conduzidas aos harens. Todas as casas dos consulados foram queimadas, com excepção da que pertencia ao consul inglez. Parece que foi assassinado o consul hollandez e ferido o americano. Os de França, Russia e Grecia salvaram-se em casa de Abd-el-Kader.

« As auctoridades turcas em vez de favorecer os christãos foram-lhes contrárias. »

Tal é o laconismo do telegrapho.

A Europa que, por causas menos justas, deixou correr pelos seus ferteis campos o facho destruidor da guerra, não deixará impunes tão atrozes crimes.

E' mister que a Turquia receba da espada valorosa das nações civilisadas, a lição que despresou nos conselhos dados por algumas d'ellas.

Aquelle imperio corrompido e despota, não se póde sustentar mais tempo ante as ideias generosas da era em que vivemos.

Seria espectaculo digno de uma epepéa ver as nações da Europa darem treguas ás suas dissenções, para levarem ao Oriente o estandante da cruz e da civilisação.

A arvore da liberdade cobriria com sombra bemfazeja essa parte do mundo submersa nas trevas da ignorancia, e os seus fructos dariam vida e honra a homens que ao presente se embrutecem na ignominia da escravidão.

A Providencia, que não escolhe lugar para a manifestação do seu poder, terá talvez a esta hora inspirado ás grandes potencias ideias que as nações pequenas não poderão deixar de seguir com a dedicação do enthusiasmo. Em questão d'esta ordem não existe differença entre nações grandes e nações pequenas, porque a honra dos povos é igual antes os acontecimentos e a historia que os julga. A razão humana, como Deus, não conhece do numero, mas julga dos feitos. Será grande o povo que os praticou altos e generosos, será insignificante o que não teve um acto honroso para deixar lembrado nos annaes da sua éra.

O sangue e o opprobrio dos nossos irmãos clama bem alto á honra de todas as nações, que é tempo de abater o crescente ante a luz da civilisação christã.

Da Italia temos noticias para todos os partidos.

O telegrapho é tão favoravel aos sectarios do rei de Napoles, como aos de Garibaldi.

A 15 participam de Vienna d'Austria que o partido unitario fizera demonstrações em Napoles, temendo algumas pessoas um proximo pronunciamento no sentido piemontez. Corre que a officialidade da guarnição está quasi toda por aquelle partido.

Na mesma data davam como certo em Vienna a derrota dos revolucionarios que tinham tentado atacar Messina.

As noticias de Paris, tambem de 15, inclinam a balança unicamente para o lado do rei de Napoles, e asseveram que o marquez de Greca, um dos ministros do rei das Duas Sicilias, chegara áquella capital encarregado de uma missão extraordinaria, parecendo que de Paris se transportará a Londres para conferenciar com lord Russell.

A *Patrie* publica uma correspondencia de Turin, em que se dá conta do começo das negociações com a côrte de Napoles, esperando que o resultado seja satisfactorio.

O decreto que encerrou a 2 do corrente o parlamento sardo, não fixa a data em que o parlamento voltará aos seus trabalhos, o que facilmente se explica pela incerteza que domina na situação actual da Europa.

Parece que o principe de S. Catalo, que passou por Turin a 10, era portador de uma carta de Garibaldi a Napoleão III.

O correspondente de um jornal acreditado na Europa, depois de ter conversado por vinte minutos com o celebre dictador, escreve que a dynastia dos Bourbons não póde governar em Napoles, nem constitucionalmente; que a unica alliança possivel da Sardenha com o Piemonte é a que lhe annexar 150 mil napolitanos que vão expulsar os austriacos de Veneza; e similhante resultado não se poderá obter com a dynastia actual.

Em Palermo começa a divisão dos partidos; já se contam tres de bastante importancia: sicilianos puros, unitarios e annexistas.

O *Jornal Official* de Roma veiu animar as esperanças que ultimamente se manifestaram ácerca da possibilidade de reformas que livrassem o Vaticano da situação a que se deixou levar a côrte de Napoles, cega pelas illusões da camarilha.

Em um dos nossos ultimos boletins davamos a Russia completamente socegada. A *Gazeta Prussiana* contem uma correspondencia de Varsovia com a data de 8, pela qual se vê que alguma alteração houve na ordem publica, por causa de certas demonstrações com um caracter politico, que se fizeram em Varsovia por occasião do enterro da viuva do general Sorrinski, morto a 7 de Setembro de 1831 perto daquella cidade.

O unico telegramma que adianta ás datas das noticias mais recentes, que demos hontem, vem de Napoles com a data de 17. N'este dia houve um conflicto em Napoles entre a tropa e o povo; o ministerio foi demittido, sendo substituido por outro, no qual dos primeiros ministros constitucionaes de Francisco II apenas permanece o commendador Martino.

Não sabemos o que se possa agoirar d'esta mudança de gabinete, porque a opinião publica, tanto em Napoles, como na imprensa estrangeira; era favoravel aos ministros demittidos. O povo não confiava no rei, mas todos acreditaram na lealdade dos homens a quem elle tinha entregue a gerencia dos negocios publicos no systema constitucional que pretendia substituir ás tradições do despotismo. Não nos parece que a mudança tenha sido promovido pela reacção pura, que está sendo moralmente apoiada em Gaeta, onde reside a rainha mãe; mas não deixaremos de mencionar que uma carta de Napoles, publicada por um dos jornaes hespanhoes diz, que no dia 4 do corrente algumas tropas estrangeiras, unidas a certos generaes bem conhecidos pelos seus sentimentos retrogrados, tiveram a ideia de marchar sobre Napoles, reproduzindo n'aquella capital as tristes scenas que Madrid presenceou a 7 de Julho de 1822.

Não julgamos que a sahida do ministerio se deva attribuir a factos d'esta ordem, mas seja qual for o motivo que a promoveu, é incontestavel que prejudica a situação politica de Francisco II.

Lê-se no *Diario de Lisboa*:

Paris, 19 de Julho. — O *Moniteur* de hoje publica uma carta dirigida pelo sultão ao imperador Luiz Napoleão expressando a dor que lhe causaram os acontecimentos da Syria, e assegurando-lhe que empregará todas as suas forças para restabelecer a ordem e castigar severamente os culpados.

Napoles, 17.—Realisou-se por fim a mudança ministerial que se havia combinado.

Garibaldi uniu-se ao coronel Medici junto a Messina.

Roma, 16. — No consistorio secreto do dia 13 pronunciou o papa uma allocução contra as prisões violentas de que são objecto os bispos e os curas da Romania e dos ducados.

Londres, 17 de Julho. — Um despacho telegraphico annuncia que os christãos mortos em Damasco sobem a 500.

As graves desintelligencias que se tem suscitado entre o conde de Cavour e Garibaldi, são aqui objecto de todas as conversações.

Paris, 17. — Recebeu-se a confirmação dos assassinatos de Damasco.

Na povoação de Alepo reinava tambem grande agitação.

Hoje chegaram a Beyrouth tres navios turcos com tropas. Os christãos esperam com anciedade a chegada dos commissarios Velly e Nemisch-Pachá.

O governo francez está dispondo forças para enviar a Beyrouth, e adoptando energicas medidas para castigar os attentados commettidos contra os christãos.

Marselha, 17. — De Napoles dizem que tornava a apparecer a agitação; que as patrulhas de tropas percorriam as ruas; e que tinha sido assassinado um commissario da antiga policia, de dia, e na rua de Toledo. Em varios pontos distribuiam-se publicamente proclamações de Garibaldi e Setembrini. N'estas proclamações fallava-se contra a dynastia reinante.

Turim, 18.— Chegaram os enviados napolitanos, e hoje mesmo começarão as negociações do tratado de alliança.

A França e a Russia apoiam as pretenções de Napoles. Da Russia espera-se um enviado com este fim. A Inglaterra mostra-se favoravel á alliança.

ANNUNCIOS.

1 QUEM SE QUIZER utilisar de um mestre de primeiras lettras, e principios de flauta e piano, em uma casa particular, simplesmente por cama e mesa, e a gratificação que bem parecer, dirige-se-ha á loja do sr. João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36. O referido mestre tem mais de 50 annos.

2 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, mestre marceneiro, com armazem de moveis na rua da Calçada n.º 30, tanto de pau como de ferro, acaba de receber novo sortimento de moveis de varios gostos, assim como uma grande porção de camas e lavatorios de ferro, que tudo venderá por preços muito commodos.

3 ROGA-SE ao sr. José Maria da Costa Barbosa, do Cartaxo, queira mandar pagar o que está devendo a alguem desta cidade, desde 19 de Janeiro de 1859.

4 QUEM QUIZER arrendar uma morada de casas de dois andares, com recreio para ter flores, e muitos commodos para uma numerosa familia, tendo ainda mais, cocheira e cavallariça, falle com o Illm.º sr. Paulo José da Silva Neves, negociante e morador na rua da Calçada.

5 NO DIA 1.º d'Agosto proximo vai abrir-se, nesta cidade, uma eschola de Latim e Francez. Os que pretenderem ser alumnos d'ella poderão fallar, até o fim de Julho, com o archeiro Antonio dos Santos Ramalho, rua do Correio n.º 5.

Promette-se a habilitação a exame, em qualquer d'aquellas linguas, no espaço de 11 mezes.

6 NA ESTAÇÃO da mala-posta em Coimbra, se hade arrematar, pelo tempo de um anno, a começar no dia 1.º de Agosto, o estrame que produzirem as cavalgaduras da mesma estação.

Recebem-se propostas em cartas fechadas para o indicado fim, até ao dia 30 do corrente, em cujo dia pelas 5 horas da tarde, serão publicamente abertas, e preferido, se convier o que mais interesse offerecer.

As condições podem-se saber todos os dias na mesma estação.

Coimbra 24 de Julho de 1860.

EM PENHOR de reconhecimento, cumpre-me dar os meus cordeaes agradecimentos aos illm.os srs. Martiniano Gallo Bettencourt, capitão do regimento d'infanteria 14; Bento de Mello da Silva Cabral, official archivista da 2.ª divisão militar; e Bernardo Pinto, 1.º sargento de voluntarios da Rainha; que ultimamente me prestaram seus officiosos serviços, por occasião da sentida morte de meu pae o sr. Bernardino Antonio d'Almeida, que de ha muito isolado de familia, viu-se rodeado nos seus momentos extremos de seus amigos de armas: sentimento que me acompanha de não poder ir eu em tão supremo momento cumprir com os deveres d'um verdadeiro filho. Agradeço igualmente a todos os senhores, meus bons camaradas, officiaes inferiores do 14 e mais praças, que o acompanharam á ultima morada.

Dirijo-me á imprensa por não poder ir pessoalmente.

Coimbra 10 de Julho de 1860.

Joaquim Maria d'Almeida, 2.º sargento de infanteria 14.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 679 — SABBADO 28 DE JULHO — 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno... 3200 — Por semestre... 1600 — Por trimestre... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno... 3720 — Por semestre... 1850 — Por trimestre... 930

COIMBRA 27 DE JULHO.

LIBERDADE D'IMPRENSA.

Aceitam a esmola, e resmungam; —recebem o perdão, e cantam victoria;—insultam, retractam-se, humilham-se, e fallam de generosidade propria!— Que gente e que generosidade!

Analysámos a decisão do jury de 17 de Julho,—

Patenteámos á luz da evidencia, a repulsante injustiça que a dictara,—

Lamentámos cordialmente que tomassem assento no lugar dos juizes, homens que a propria consciencia devia recusar,—

Defendemos a innocencia contra a iniquidade,— a inteireza do funccionario contra o desregramento da imprensa,—

Appellámos d'um tribunal que em vez de proteger, insultou o offendido— que não reparou mas aggravou o mal do delicto,—que insultou a justiça a despeito d'um sagrado juramento— que fechou os ouvidos á voz intima, santa, e respeitavel que a consciencia revela, para só escutar as indicações d'uma falsa politica,—

Appellámos deste tribunal para o da opinião publica— cuja decisão será o castigo dos vendilhões da consciencia, o flagello dos Pharaós politicos.

Eis porque nos acoimam de má fé, imprudentes, e mal avisados.

Se faltámos á verdade,— numerem-nos as falsidades.— Se calumniámos,— apontem-nos a calumnia.— Se tresvariámos,—esclareçam-nos o verdadeiro caminho.

Não basta dizer que desacatámos a verdade, é preciso proval-o,—

Não basta affirmar que alterámos os factos é mister evidencial-o.

Não cuidámos de individualidades, —não reptámos ninguem.—Se fallámos em nomes proprios, foi porque eram as pessoas inseparaveis dos factos que discutiamos.

Criticando o que é do dominio da imprensa, não nos dirigimos nem á pessoa collectiva do *Tribuno Popular*, nem á individual do seu principal redactor; dirigimos-nos ao publico.

Tambem não tomámos a nosso cargo *fiscalisar a reputação* do sr. Corte Real, como erradamente suppõe.

Fiscalisar é zelar, é vigiar,—e nós simplesmente lembrámos a s. s.ª o que o sr. Dr. Coelho nos disse em plena audiencia do dia 17, quando no louvavel intuito de descerrar á luz da verdade os factos controvertidos, affirmou que o sr. Corte Real vendera a publicação de certo artigo pela promessa de um emprego,—venda que o mesmo sr. Coelho nos disse ter conseguido invalidar com muita difficuldade.— Esta declaração *não pode lisongêar a consciencia do sr. Corte Real*, como a *confiança* que nos assegura *merecer a muitos cavalheiros*,—factos destes não dispensam de explicações o homem que presa a sua dignidade.

Aceitamos e confirmamos a declaração do sr. Corte Real—«que estamos fóra da congregação a que s. s.ª pertence».—Outro é o nosso norte,—é o dever a estrella que nos attrahe, como a polar o magnete.

Se desnorteados a perdermos de vista, é que nos falha o entendimento a despeito da vontade.

Calem-se que é melhor.

Gozem da injusta decisão qué os afastou do alcance da espada da justiça; mas não venham tentar com novos insultos o innocente offendido.

Lembrem-se que é difficil a resignação á injustiça, senão impossivel quando transcendidos os limites do decoro e da decencia o raio da injuria fere a honra do homem.

Não responderam ao que dissemos,—

Não se atrevem a negar que sentados no banco dos reus, declinaram a responsabilidade d'uma injuriosa correspondencia inserta no seu jornal,—

Não contestam haver publicamente confessado a verdade das injurias que os arrastou perante os tribunaes, e invectivam o *Conimbricense*, porque retirou espontaneamente expressões menos justas que contra alguem havia publicado!—

Aonde está o imaculado que assim ousa arremessar a pedrada contra o peccador?

A prova da lealdade que alardeaes é trazerdes para a imprensa a decisão do jury que vos absolveu, omittindo as declarações que em audiencia fizestes.

E atrevem-se a declarar desauctorado o exm.º Secretario Geral Almeida Branquinho!

E tem coragem para asseverar que provaram as suas accusações, depois de haverem confessado que na correspondencia accusada havia gravissimas injurias, offensivas da dignidade de s. ex.ª —depois que em publica audiencia allegaram em sua defeza que o castigo só devia pezar sobre o auctor da correspondencia que alli não estava!

Pretendem *apear do seu poste de auctoridade*, o empregado zeloso, honesto e irreprehensivel, e revolvem-se n'um circulo de contradicções e incoherencias, donde resalta purissima a honradez, a dignidade, a inteireza do funccionario aggredido.

N'outras circumstancias seria generoso proceder d'homem de bem, guardar silencio, respeito á pessoa do offendido: mas nas vossas, se vos calastes, foi só com o intuito de occultar as miserias, que temos desmascarado, em que a muitos custe a sua exposição.

Não somos vingadores da auctoridade offendida;—defendemos a verdade contra a calumnia, combatemos pela justiça contra a iniquidade.—

Tambem não somos conselheiros do sr. Almeida Branquinho. S. Ex.ª não carece de alheios conselhos, e pela nossa parte não costumamos privar com as auctoridades;— não lhes tomam tempo as nossas importunidades;—encontramol-as quando o serviço publico nos leva á sua presença.—

Hemos lamentado e estigmatisado a injusta decisão da maioria do jury que absolveu o delinquente,—não porque o sr. Corte Real occupasse o banco dos reus, como parece inculcar quando falla de perseguições pessoaes.— No criminoso não cuidamos do homem,—avaliamos o crime.

A impunidade é a mais fecunda origem dos maleficios.

Toda a liberdade é inseparavel da responsabilidade.

Pugnamos pela punição dos que abusam da liberdade da imprensa,—para que uma reacção fundamentada nos não cerceie o direito do uso. M.

CONSUMMATUM EST!

Votou-se o orçamento, votou-se a lei da despeza, votou-se a da receita, votaram-se os meios de preencher o *deficit*, e não houve uma voz que se levantasse contra um nicho, contra uma sinecura, contra uma accumulação, contra um escandalo! E eram tantos os que se annunciavam!

Mas não foi só isso. Augmentaram a despeza, e se todas as propostas dos honestos fossem approvadas, nem o thesouro de Inglaterra, nem o da Russia, nem o da França, nem todos elles reunidos chegavam para tanta exigencia. Os moralistas cahiam como corvos sobre o cadaver, e não havia cartilagem nem osso, por mais duro que fosse, que resistisse áquella voracidade!

Santo Deus, como uma sopa lançada aos cerberos os fez adormecer tão profundamente! Se não é a antiga maioria ia tudo pela agua abaixo.

Não ouvistes aquellas exclamações patrioticas contra os desperdicios que se haviam de remediar no orçamento? Não vistes aquellas posições grutescas dos saltimbancos que promettiam n'um exame sisudo e circumspecto desmascarar o escandalo e estabelecer os verdadeiros principios da administração?

Callaram-se os imbecis logo que apanharam a sopa. Se havia nichos querem-se metter nelles; se havia sinecuras querem disfructal-as. O seu silencio argue a sua cumplicidade, ou desmascara a sua calumnia.

Dirão os imbecis que os novos ministros entrados ha pouco na administração ignoram o estado dos negocios, e querem tempo para o estudo. Silencio, imbecis; não acrescenteis á imbecilidade a estulticia.

Se não sabiam para que berravam? Porque não estudaram antes de fazer as accusações que pareciam filhas da apreciação dos factos, e que nos querem dizer agora que eram filhas da ignorancia? Pois sabiam tanto para arguir os outros e não sabem nada agora para reformar? Não pode ser: fazem-se tolos para levarem a vida. Quem denunciava os escandalos quando era opposição deve sabel-os emendar quando é governo.

Mas o facto é ainda mais singular. A ultima lei do orçamento é a de 1857. O que nelle se podia incluir ou eliminar agora devia ser sabido pelo sr. Carlos Bento e pelo sr. Avila. Um tinha-se habilitado pelas verrinas que fizera na camara, as quaes se não denunciavam desaforo e ambição deviam denunciar estudo e conhecimento dos factos, e o outro era membro da commissão de fazenda, que tinha concordado na approvação do orçamento como sahiu da commissão. Logo o sr. Avila não achára senão tudo regular, e o sr. Carlos Bento não soubera o que dissera quando arguia sem causa para depois se calar com vergonha sua.

Fique-se pois entendendo que o orçamento foi regularmente votado, que o sr. Avila o discutiu longamente na commissão dirigindo ahi a discussão, e que o sr. Carlos Bento e o sr. Garcez, que o arguiram na camara electiva quando eram opposição, se calam agora no banco dos ministros, ou porque reconheceram a calumnia que tinham levantado contra os seus antecessores, ou porque estão coactos debaixo da pressão do sr. Avila, que lhes impoz a condição do silencio se queriam ser ministros com elle, uma vez que não o poderam dispensar como desejaram e pretenderam.

Povo, nunca houve opposição mais immoral do que essa que por uma aberração das boas doutrinas foi investida no poder para praticar o contrario do que proclamava. Nunca homens publicos fizeram o que vistes fazer a esses que bradando contra as propostas dos seus adversarios as fizeram depois suas e pediram a sua approvação. Nunca gente séria promoveu representações contra os tributos para depois as indeferir e desprezar. Nunca caracteres honrados clamaram contra os escandalos para depois os aceitarem e sanccionarem silenciosos. Tempos de ferro são estes que nunca mais se repetirão por certo, e praza a Deus que nunca se repitam.

(*Revolução de Setembro*) A. R. SAMPAIO.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 24 de Julho de 1860.

Passou na camara dos pares o projecto dos vinculos, que na opinião publica está abaixo de um outro que sobre a mesma materia apresentara ha dois annos o Sant'Anna e Vasconcellos. Esse ao menos dava o golpe que de uma vez matava a instituição; este vem estabelecer um privilegio, que se não explica nem pode admittir na epocha presente.

A verdade de todo este negocio reduz-se a bem pouco, e vou manifestal-a, sugeitando a proposta de lei aos artigos seguintes:

1.º O digno par José Maria Eugenio vinculará os bens que quizer vincular.

2.º O digno par marquez de Niza desvinculará a sua casa, porque assim lhe convem.

3.º Fica aberta mais uma grande porta para demandas e litigios.

Para isto nos mimoseа a camara hereditaria com um monstrosinho de tal natureza.

Comprehende-se, e é justo, que o absurdo dos vinculos acabe n'um seculo, que se

diz de civilisação, mas o que se não comprehende, nem é justo, é que mais de uma victima haja de se queixar dentro em pouco da leviandade dos illustres senadores, ou da satisfação dos seus interesses pessoaes.

O Ministro do Reino pediu que a camara reduzisse a 600$000 rs. o ordenado do lugar de secretario da Universidade, vago pela morte do Conselheiro Vicente José de Vasconcellos e Silva.

Foi aqui geralmente sentida a perda de um funccionario que podia servir de exemplo aos melhores servidores do Estado. Zelo, probidade, nobreza de caracter, quantas qualidades dignas de apreço podem ser encontradas n'um só individuo—todas reunia o empregado e o homem que os amigos e a patria deploram. Essa cidade foi testemunha das suas virtudes; e não haverá talvez no reino uma só terra aonde a noticia da morte do varão illustre não seja recebida com tristeza por um coração que a lastime.

Foi votada a venda de Solor e Timor! E' o *Arco grande das forcas caudinas*, como justamente lhe chama o Sampaio da *Revolução*. Tanta berraria do Carlos Bento e dos seus acolytos, tão acrisolado amor por esse torrão, desfizeram-se como o fumo desde o momento em que lhes acenaram com os florins!

Pobre Ministro da Marinha, que pelo seu silencio e pelo encolhido que anda, bem merece o epitheto de *burrié*! Que bico de alfinete o arrancará da concha aonde se enrosca!?

Um capricho de campanario fez com que a camara regeitasse a proposta dos dois contos de reis pedidos pelo Dr. Luiz Albano para os hospitaes de Coimbra. Estes caprichos dos representantes do povo são mal cabidos, porque o bom serviço é que fica prejudicado. Tudo é pequenez na nossa malfadada terra!

A proposito de pequenez, dir-lhe-hei que Portugal inteiro paga menos tributos que os que recebe a municipalidade de Paris dos habitantes daquella Babylonia moderna! E vejam se elles grunhem!

E' verdade que lhes dão famosos theatros, passeios de truz, praças de se ficar de queixo cahido, bairros sumptuosos e jardins de inverno; e nós de tudo isso só temos o inverno!

A subscripção para o monumento a Camões progride. O Castilho do methodo repentino subscreveu unicamente com dez tostões —*por ser official do mesmo officio*, segundo elle proprio declara na papeleta em que assignou.

Dizem que José Estevão, traspassado de dôr politica, cuida em *traspassar* a *Revolução de Setembro* ao Brederode da *Revista Luso-Brazileira*. Este Brederode é emprehendedor, e em seus sonhos dourados de editor —calcula fazer da *Revolução* um jornal de fazer dar o *Jornal do Commercio* com os burrinhos n'agua. O rapaz está com o sangue na guelra, e disposto a perder dinheiro—pelo que se vê.

Os *dilletanti* annunciam que está formada a companhia lyrica para a futura epocha de S. Carlos. Se é galga, vá por conta do dono. Affirmam elles que teremos Gazaniga e Kent, duas damas de força e de merito; Nery Baraldi e Agresti, tenores, um de força e o outro doce e mavioso como qualquer rouxinol. Oxalá fallem verdade.

As ventaneiras têem sido fortissimas, e ha duas noutes que os passeantes se queixam de frio! Não parece Julho, realmente.

NOTICIAS DIVERSAS.

Furto domestico—Em a noute de 23 para 24 do corrente, Maria Rita da Silva, de Moimenta da Beira, criada do Padre José Fortunato de Castro, da Nazareth da Ribeira, deste concelho de Coimbra, furtou a seu amo uma grande porção de roupa branca. A dita criada acha-se já presa na cadeia de Santa Cruz.

Espancamentos.—Em a noute de 24 para 25 do corrente foi preso em flagrante delicto, Joaquim, filho de Ludovina Rosa, da rua Direita, desta cidade, por espancar Maria do Pau Preto, e Anna do Nascimento, ambas da rua Nova.

Instrucção primaria.—Estão a concurso pelo espaço de 60 dias, que principia hoje, as cadeiras de ensino primario de Covões, concelho de Cantanhede, e de Podentes, concelho de Penella.

Recrutamento.—O Conselho de Estado deu provimento ao recurso de Manoel Mendes Cavalleiro, filho de Joaquim Mendes Cavalleiro e de Maria Correia, da freguezia de S. João Baptista do Seixo, concelho de Monte Mór o Velho.

Representações. — Na sessão da camara dos deputados do dia 23 disse o sr. Monteiro Castello Branco, que tinha recebido duas representações que a camara municipal de Oliveira de Hospital lhe havia enviado para apresentar á camara dos srs. deputados: uma d'ellas tem por fim pedir que o governo mande proceder á conclusão de uma ponte no rio Alva, junto a Penalva, onde existem já feitos os alicerces da mesma ponte.

A obra está muitissimo adiantada, mas ha muitos annos que parou por falta de meios, e a camara não os tem para a conclusão da obra, que talvez com 1:000$000 reis se conclua; mas a camara nem esse mesmo 1:000$000 reis tem, em consequencia das grandes despezas que tem feito para a construcção de algumas pontes e calçadas, tendo empregado todos os meios á sua disposição para melhorar materialmente aquelle municipio; e dizendo aquella obra mais respeito á nação do que ao municipio, é por isso que vem pedir para que por parte do governo ella seja mandada concluir.

Pede tambem a camara n'esta representação que se mande fazer um ramal que ligue o Carregal, pertencente ao districto de Vizeu, com o Ervedal.

Manda mais uma outra representação a pedir a creação de uma cadeira de latim no concelho de Oliveira do Hospital. A razão principal em que a camara se funda é no decreto com força de lei de 20 de Setembro de 1844, pelo qual se determina em um dos artigos, que nas extremidades dos districtos que estejam mais distantes da capital, e por consequencia do lugar da residencia dos lyceus, se devem estabelecer cadeiras de ensino secundario para attender ás necessidades publicas; e distando este concelho dez leguas da capital do districto, está comprehendido nas disposições do decreto.

Representação e recomendações.—Na sessão da camara dos deputados do dia 24, o sr. Henriques Secco disse que enviava para a mesa uma representação que lhe foi mandada da cidade de Coimbra, pelos dignos empregados da repartição de fazenda, sobre os seguintes quatro pedidos, e chama sobre elles a attenção do sr. ministro da fazenda. Os empregados pedem em primeiro lugar a graça de se lhes melhorarem os seus vencimentos. Já se vê que isto não póde ter lugar n'este anno, em consequencia de se ter já votado o orçamento, e de lhe não ser permittido apresentar a representação ha mais tempo.

Pedem em segundo lugar que sejam consideradas as repartições districtaes de fazenda, como filiaes do thesouro, garantindo-se-lhes o direito a accesso.

Na vida publica uma das condições do bom serviço é a expectativa em que os funccionarios estão, de que pelo bom serviço hão de ser collocados em melhor ordem, tendo accesso certo e definido; e sente que até hoje se não tenha apresentado uma boa lei de administração publica, pela qual sejam attendidos aquelles empregados, que pelo seu bom serviço têem direito a que se lhes faça justiça.

Pedem elles tambem em terceiro lugar que lhes seja concedida a aposentação ou reforma a que têem direito.

E' este outro ponto sobre que as nossas leis são demasiadamente deficientes; porque póde dizer-se, que exceptuando as tres classes, a militar, a do professorado e a da magistratura, quasi nenhuma outra tem direitos certos e definidos á aposentação no caso em que por avançada idade ou molestia se inhabilite para servir. Mas se a lei deve ser igual para todos, todos os funccionarios têem direito pelos seus serviços a uma igual remuneração, e por consequencia não podem ser inhibidos dos direitos e garantias que se concedem designadamente ás tres classes dos servidores do estado a que ha pouco alludiu; portanto ainda nesta parte a justiça lhes assiste.

Pedem tambem a divisão dos emolumentos. Neste ultimo pedido a justiça dos empregados de fazenda do districto de Coimbra é tão certa e solida, que mesmo a póde attestar pelos factos que presenceou, quando teve a honra de estar á frente da administração do districto de Coimbra. Alli os emolumentos são recebidos, crê, exclusivamente pelo chefe da repartição, isto é pelo delegado do thesouro; e se os emolumentos são uma recompensa do trabalho, nada mais justo do que serem repartidos por todos os funccionarios que participam d'esses trabalhos: logo o que elles pedem é de summa equidade.

Se assiste immensa razão e justiça aos pedidos d'estes funccionarios, é certo que uma parte só depende de lh'a fazer a camara, e a outra pertence ao sr. ministro da fazenda; mas aquella que diz respeito a esta camara, está já prejudicada pela approvação do orçamento; por consequencia recommendando, como acaba de recommendar, a pretenção d'estes dignos funccionarios á camara, pede, que recebida a sua representação na mesa, ella seja remettida ao governo pelo ministerio da fazenda, a fim de ser tomada na devida consideração.

Tendo tido a felicidade de alcançar a palavra, aproveita a opportunidade para agradecer ao sr. ministro da justiça a presteza com que se dignou de attender ao pedido d'esta casa, sobre ser remettido a ella o processo instaurado em Arganil, ácerca de um facto occorrido n'outro tempo, e que servirá para complemento do relatorio que teve a honra de apresentar ha dois annos, sobre segurança publica da Beira. Mas toma a liberdade de lembrar a s. ex.ª que sendo esse um trabalho demasiadamente custoso para o funccionario a quem elle se exige, seria bom que s. ex.ª o mandasse retribuir, ou por alguma quota tirada das multas, ou por alguma d'aquellas quantias que é costume pôr á disposição das auctoridades administrativas, para diversas despezas.

Chamaria a attenção do sr. Ministro das Obras Publicas, sobre os seguintes pontos:

Por informações que tem de Coimbra, assevera-se-lhe que na passagem do caminho de ferro havia a construcção de um subterraneo entre Coimbra e a Mealhada pela Pampilhosa. Este ponto era aceite tanto pelos engenheiros portuguezes como pelos inglezes; e apesar desse subterraneo resultava ainda uma rampa de 8 millimetros; mas segundo consta, e pelos trabalhos já alli encetados, não trabalhos em forma, mas mais ou menos em começo, consta que para evitar a feitura daquelle subterraneo vão circundar um pequeno monte, elevando assim a rampa de 8 millimetros a 13, o que pelo que tem ouvido dizer aos mestres da sciencia é um defeito muito notavel em construcção de caminhos de ferro; e, seguindo-se esse projecto, aquelle caminho fica de tal modo cheio de curvas e contra curvas, que se lhe assevera que a exploração deve ser muito difficil.

Portanto espera que o sr. Ministro folgará muito de poder ter conhecimento destes abusos para providenciar tanto quanto de si depender.

E tambem chama a attenção de s. ex.ª sobre o estabelecimento da *gare* que se quer collocar ás portas de Coimbra, porque se lhe assevera que se pretende fazel-a na margem esquerda do rio, quando o nobre Ministro não ignora, que todas as conveniencias publicas reclamam que seja estabelecida na margem direita do Mondego.

Tambem pede ao sr. Ministro não consinta se desvie o traçado do caminho do ponto a que deve ser forçado, o da Mealhada, porque o informam de que o querem levar ao nascente desta povoação; povoação das de maior importancia daquelle paiz vinhateiro, porque é alli que cruzam os dois caminhos da estrada geral de Coimbra ao Porto, e de Vizeu á Mealhada, e que em tempo opportuno deve ir á Figueira da Foz.

Aproveita a occasião para declarar, que votou contra o artigo addicional que foi offerecido ao projecto n.º 25. Declara tambem que votou a favor das propostas para a eliminação da dotação dos theatros; e que votou a favor da proposta para a dotação dos estabelecimentos da Universidade; e faz votos para que de ora ávante o orçamento do Estado seja discutido com mais meditação do que tem sido na presente sessão.

Mais representações.— Na sessão da camara dos deputados do dia 25 o sr. Lopes Branco apresentou uma representação da camara municipal do concelho de Monte Mór o Velho, na qual ella pede que não se attendam aquellas que têem sido apresentadas por outras camaras, pedindo que a directriz da estrada de Coimbra á Figueira seja por Cantanhede; e em verdade os fundamentos da representação são dignos da maior attenção. A camara expõe que a directriz mais conveniente é a que passar pelo maior numero de povoações, que podem ser ligadas pela estrada, e estas estão ao longo do paiz, que se acha mais immediatamente superior á planicie, que é coberta pelas inundações do Mondego, e que precisam de ser ligadas por outra razão, que é a de poderem levar aquelles povos ao mercado de Monte Mór os seus productos de quinze em quinze dias, aonde os proprietarios e lavradores se vão prover de dinheiro para as suas despezas na quinzena seguinte.

Elle, orador, em referencia a esta representação, e ao que disse hontem sobre este objecto um illustre deputado, diria que as suas esperanças eram de que seria adoptada a directriz mais conveniente, porque confia no zelo, intelligencia e probidade do digno director das obras publicas de Coimbra e que o governo approvará a directriz que lhe for proposta. E se esta estrada não teve a fortuna de ter sido contemplada no contracto Langlois, confia tambem que o governo ha de reconhecer a sua necessidade, e que ainda no presente anno economico os trabalhos começarão; porque, para mostrar a necessidade d'ella, basta dizer que, pela falta d'esta estrada, se acha ás vezes interrompida, alguns dias, a communicação dos correios, por causa das inundações do Mondego, com grande prejuizo do serviço publico e do commercio.

Manda tambem para a mesa uma representação dos moradores da freguezia de Quiaios, pertencente ao extincto concelho de Maiorca, na qual junctam os seus votos ao da respectiva junta de parochia, de cuja corporação já tivera a honra de apresentar tambem a esta camara uma representação, pedindo o restabelecimento d'aquelle concelho. E a este respeito elle, orador, tem a dizer, que sente que um projecto que a illustre commissão de estatistica já apresentara, propondo o restabelecimento d'aquelle concelho, não fosse dado para ordem do dia, porque, segundo ouvia, parecia que estes requerimentos sobre divisão de territorio se pretendiam terminar com uma auctorisação ao governo para fazel-a; pois que se a questão viesse á discussão, e isso se fizesse necessario a elle, orador, teria o sentimento de mostrar, e a camara o de saber, de que modo se tinha extincto um concelho.

Ainda aproveita a palavra para perguntar tambem á illustre commissão de fazenda, que deferimento tem dado ou pretende dar a uma representação que a santa casa da misericordia da villa da Figueira mandou a esta camara, pedindo-lhe que resolvesse as questões que alli se têem levantado entre aquella corporação e a camara municipal; porque tendo-se concedido á santa casa o extincto convento de Santo Antonio, para se estabelecer alli o hospital, e dando-se igualmente uma parte á camara, para estabelecer a municipalidade, a camara havia demolido parte do edificio, e andava fazendo obras, com que a misericordia allegava, que se prejudicava o hospital e o bom tratamento dos doentes, dando tudo lugar a desintelligencias e a graves questões, ás quaes era necessario pôr termo.

Termina por fim pedindo ao sr. presidente, que lhe seja permittido expressar, perante elle e a camara, o seu profundo sentimento, por não ser attendido por uma illustre commissão um projecto que elle, orador, apresentára, sobre um objecto importantissimo, que vem a ser, as obras de que carece o Campo de Coimbra e a canalisação do Mondego. Admira que em sete mezes não tenha merecido este negocio a attenção que exigia uma representação de 1:200 proprietarios e lavradores, que ha muitos annos tinha sido aqui apresentada por um illustre deputado seu antigo amigo, que via no banco inferior, e que elle, orador, tinha apresentado de novo, juntamente com o seu projecto. Por todos os meios de delicadeza e de attenção tinha procurado pelos illustres membros da commissão, que se desse algum parecer sobre este projecto, e que nem depois de ter aqui fallado n'isto, ha dias, tinha podido alcançar, que se lhe desse andamento. E' obrigado a exprimir este sentimento para desencargo dos seus deveres, esperando tambem que na seguinte sessão este negocio hade ser tido na consideração que elle exige.

Outra representação.—Na mesma sessão o sr. deputado Luiz Albano mandou para a mesa uma representação das religiosas do convento de Sant'Anna da cidade de Coimbra, as quaes pedem que na reducção das casas religiosas seja aquella conservada, não só porque aquelle edificio é espaçoso, e está bem construido e conservado, e n'elle existem ainda bastantes religiosas, e têem um rendimento sufficiente para se não tornarem gravosas ao estado; mas tambem porque o edificio do convento foi mandado construir pelo bispo de Coimbra o sr. D. Affonso de Castello Branco, e por elle comprados os bens de sua dotação que doou áquellas religiosas; como se prova pelo documento original, que a seu tempo será presente á camara, ou ao governo.

Pede pois que esta representação seja remettida ao governo, para que a tome na devida consideração, quando tratar do regulamento para a reducção das casas de religiosas: pois que alem de tudo, aquella casa é uma das mais proprias para ser conservada, por sua capacidade, sua boa construcção e conservação; e mesmo pela sua posição.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 23 votou-se o orçamento das obras publicas, a lei da despeza e parte da receita.

Diminuiram-se 5 por cento nas deducções de todos os empregados publicos.

Na sessão do dia 24 foram approvados sem discussão os restantes artigos da lei da receita.

Foi approvado o projecto de lei que auctorisa o governo a pôr em vigor as alterações á pauta geral das alfandegas de 31 de Dezembro de 1852, que constam da tabella annexa á presente lei.

Foi approvado o projecto de lei que regula a cobrança dos direitos de mercê.

Seguiu-se o projecto de lei n.º 73 prorogando para o anno de 1860-1861 a auctorisação que por carta de lei de 16 de Agosto de 1858 se concedeu ao governo para poder applicar á provincia de Moçambique o subsidio mensal de reis 3:500$000. Foi approvado sem discussão.

Continuou depois a discussão do projecto de lei ácerca da habilitação dos egressos.

Tendo fallado alguns deputados foi approvado o projecto, indo novamente á commissão com as propostas apresentadas, para sobre ellas dar o seu parecer.

Na sessão do dia 25 foi decidido por 65 votos contra 15, que não havia motivo para continuar o processo do sr. deputado Hermenegildo Gomes da Palma, que havia sido pronunciado pela relação de Lisboa.

Nomeação.—Diz-se que foi nomeado commissario regio do theatro de D. Maria, o sr. D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo, em consequencia da exoneração que pediu daquelle lugar, o sr. D. Pedro de Brito do Rio.

Condecorações. — Aos cardeaes Thiago Antonelli e Camillo de Pietro foi-lhes conferida a gran-cruz da antiga muito nobre e real ordem da Torre e Espada.

Ao cardeal Bernardo e monsenhor José Bernardi a gran-cruz da ordem de Christo.

A varios individuos empregados na curia romana as commendas da ordem da Conceição e Christo.

Expedição para Angola.—Diz o *Jornal do Commercio* que se decidiu no dia 25 a immediata sahida da corveta a vapor *Bartholomeu Dias* para Angola.

Esta corveta havia recebido já os comestiveis e mais mantimentos necessarios para a viagem quando se resolveu que acompanhasse ou seguisse a ultima corveta que levou o 2.º batalhão expedicionario. Depois determinando-se que ficasse no Tejo, foram os mantimentos desembarcados e agora tornam outra vez para bordo! E' uma verdadeira contradança esta ordem e contra ordem.

A nau *Vasco da Gama* já não sahirá para Loanda. Não sabemos que destino lhe será dado porque não podemos crer que vá render, como nos disseram, o barco de vapor que faz o serviço do registro em Belem.

Um dos vapores da companhia *União-Mercantil* vae, segundo nos dizem, levar o esquadrão que ha tempo se está preparando para acompanhar a infanteria. No quartel de Alcantara estão os contingentes dos corpos de cavallaria que se offereceram a marchar.

Com estes contingentes e alguns dos desertores que estão no deposito disciplinar da praça de S. João da Barra, vae a 3.ª companhia do batalhão que embarcou no vapor *D. Estephania*.

Carreiras de vapores.—Na *Politica Liberal*, jornal de Lisboa, lê-se o seguinte:

« Nunca o nosso formoso rio foi tão sulcado por vapores mercantes estrangeiros, e alguns nacionaes. E' raro o dia em que, em frente do Terreiro do Paço, se não vêem dois, tres e mais vasos a largar, ou tomar carga. Quanto não deverá augmentar este movimento quando se reformar, em sentido liberal, a pauta das nossas alfandegas?

Ha dias viram-se no Tejo dous vapores de bella appatencia, pertencentes a uma companhia franceza que estabeleceu carreiras para a America.

As companhias francezas empregam hoje os meios de rivalisar com as inglezas, em regularidade de carreiras, e em serviço de passageiros.

Affirmam-nos que a companhia dos «Paquebots fluviaux et maritimes» que tem sustentado com rigorosa exactidão as carreiras entre Nantes e Lisboa, vai reformar o seu material, esperando, dentro de alguns mezes, apresentar bons vasos com a maior somma de commodidades para os passageiros.

Desejamos toda a prosperidade a taes emprezas, que tão uteis são pelos serviços que prestam, facultando as relações commerciaes dos povos entre si.

E' para sentir que ás nossas emprezas a fortuna tenha sido adversa. Mas um regimen de liberdade economica esperamos hade transformar em breve tempo a actual ordem de coisas na nossa terra.»

Tourada.—Hontem houve em Lisboa, diz a *Revolução de Setembro* de 24, mais um desses espectaculos que fazem a vergonha de um povo civilisado.

A corrida de hontem não era uma dessas corridas vulgares, para que os amadores olham com indifferença; ao contrario, esperava-se que fosse uma corrida *magnifica*, e do numero d'aquellas que fazem vibrar as cordas sensiveis dos *humanitarios* panegyristas de tão *civilisador* divertimento.

E as esperanças eram bem fundadas. O asylo de mendicidade promettêra que na tarde de hontem, 23 touros viriam fazer das suas proezas *civilisadoras* á arena do campo de Sant'Anna.

Vinte e tres touros!... Grande pechincha! Um dia bom mette-se em casa.

Bastava esta promessa, para fazer com que os *dilettanti* formassem logo tenção de perder o amor a mais um pinto; mas as circumstancias complicaram-se de uma maneira tão favoravel ao asylo, que era *vergonha*, era não ter bom gôsto *tauromachico*, não ir hontem á tourada.

O gado tinha fugido em Villa Franca; tinha feito das suas, e era impossivel que não fizesse na praça no menos tres mortes, e não mettesse as costellas dentro a dous ou tres moços de forcado. Não foi tanto como os amadores esperavam, foi porem mais do que o que desejavamos.

Quereriamos fazer guerra a tão barbaro divertimento, sem podermos lançar mão de tão tristes documentos. Infelizmente, porém, cada vez ha mais.

Houve um boi para curiosos, e a praça encheu-se immediatamente de uma multidão de capinhas improvisados. Entre elles, um rapazote de 16 annos, foi a victima; segundo nos informam, levou tanto boleu, foi tão maltractado pelo touro, justamente enfurecido de o torturarem, sem elle ter feito mal algum, que se julga que infallivelmente morrerá.

Eis ahi as bellezas das touradas! ... Eis ahi os padrões de gloria, dos signatarios da representação dirigida á camara dos srs. deputados, pedindo a conservação d'este divertimento! ...E eis ahi tambem os documentos em que a maioria da imprensa do paiz basêa o seu grito—abaixo as touradas!...

Abaixo as touradas! repetimos nós de novo a bem da civilisação, a bem da humanidade, a bem da agricultura, a bem dos costumes do nosso povo, a bem do progresso da nossa nação.

Julgamento.—O correspondente em Lisboa do *Jornal do Porto* diz que a audiencia para o julgamento do processo da moeda falsa—Judicibus,—deve ter lugar depois das proximas ferias. A avaliar pelo volume do processo, a audiencia durará uns vinte dias. Já se está preparando a sala grande que servia de quartel ao batalhão de commercio, e bem assim fazem-se os arranjos necessarios nos quartos contiguos, onde devem passar as noutes os jurados, em quanto durar a audiencia.

Fallencia.—Lê-se na correspondencia do *Jornal do Porto*, que pelo paquete francez do Rio de Janeiro, chegado a Lisboa, se soube a noticia de ter fallido a agencia que o Banco de Portugal estabelecera no Brazil. Diz que a fallencia não era ainda official, mas que não vinha longe a epocha de convocar credores, e dizem que o banco soffrera o grande prejuizo de 300 a 400 contos de reis, moeda fraca.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Recebemos hoje jornaes que alcançam as seguintes datas:

Madrid 22; Paris 20; Bruxellas 19; Havre 18; Barcellona 18.

As barbaridades da Syria congregaram as nações em volta do mesmo pensamento, e guiado pelo mesmo intento, o de soccorrer os christãos, abatendo o fanatismo musulmano.

As noticias viadas da Syria devem inspirar serios cuidados.

Parece incontestavel que a vida de quarenta e cinco mil christãos, refugiados ao sul de Kes Bouan, corria risco, porque estavam cercados por numerosas turbas de druzos e musulmanos.

O governo francez já tomou algumas providencias energicas de accordo com o governo do sultão, e a respeito dellas escreve o *Pays*, jornal officioso do governo imperial, que a opinião publica deve socegar confiando na prudente energia da politica do imperador baseada sempre no sentimento nacional e nos interesses geraes da Europa.

Corria em Paris com todo o fundamento que se mandaria um exercito á Syria.

Um telegramma de Bruxellas, com a data de 21, prova que nem só as grandes potencias tomarão parte no primeiro acto da nova phase em que entra a questão do Oriente.

A Prussia e a Grecia, cujos consulados foram incendiados, tambem mandam forças navaes suas ao Oriente. O mesmo farão a Hollanda e os Estados Unidos. A Belgica toma tambem parte na expedição, e corre como certo que a marinha hespanhola será tambem representada. Não vemos menção de Portugal, mas estamos convencidos, que realisado o plano que annunciam as noticias de hoje, o estandarte portuguez não deixará de tremular no mar da Syria.

A reunião de todas as nações civilisadas em tão nobre intento firmará a boa harmonia entre os differentes governos da Europa.

E' um nobre e alto empenho ir arrancar á morte e á deshonra milhares de christãos, que expiam nessas atrozes perseguições de que estão sendo victimas, o crime de terem fé nas nossas crenças, e de não desesperarem da sua sorte.

O *Moniteur* de 22, publica um artigo dizendo que as grandes potencias concordaram nas propostas da França, relativas á intervenção na Syria; que a Inglaterra cuidava em mandar para aquelle ponto uma esquadra, devendo celebrar-se um accordo especial para determinar o objecto e caracter da intervenção.

Não largaremos este lamentavel assumpto, sem dar conta das noticias trazidas a Marselha por um vapor do Levante.

No dia 5 em Beyrouth um christão tendo sido insultado matou um turco: a população tomou armas e obrigou a auctoridade a mandar cortar a cabeça ao christão.

A presença de navios europeus evitou maiores desgraças. A emigração é espantosa, os maronitas fogem aos milhares; são tantos os feridos que em alguns sitios difficultam a circulação nas ruas. O capitão de um navio francez percorre a costa levando rações aos catholicos ahi refugiados.

Um fabricante francez, estabelecido no Libano, salvou da barbaridade dos turcos muitas povoações que lhes ficavam visinhas, dando asylo a 1:800 pessoas e repellindo os druzos.

O correio trouxe-nos o celebre artigo dos *Débats* ácerca da Syria. E' um documento honroso para a imprensa da Europa, e para os sentimentos humanitarios da era em que vivemos.

Não podemos resistir ao desejo de trasladar para o nosso boletim algumas das suas ideias.

O sultão não é obedecido pelos seus agentes, cuja cumplicidade se manifesta ainda mais evidentemente nos factos acontecidos, do que a debilidade dos seus meios de acção.

A Europa sabendo o que se está passando na Syria pode duvidar com justo fundamento da duração de uma potencia compromettida pela fraqueza e impericia do seu governo, ainda mais do que pelas ambições exteriores. No entanto a Europa como previsão ou por interesse transportou para o Bosphoro as suas paixões e rivalidades eternas.

O imperio do sultão indeciso na politica que deve seguir, tenta achar apoio na rivalidade das paixões das grandes potencias, ora lisongeia uma, ora lisongeia outra, conforme o vento da influencia sopra do norte ou do occidente.

Quando pensa ter obtido um amigo, tem perdido dous ou tres, e conhece então que um não basta para lhe dar á força que ella precisa.

Ha poucos dias notámos uma curiosa carta do Emir Abdel Kader na qual sustentava como philosopho, que o christianismo praticado com justiça deve vencer a lei de Mahomet, que está sendo mal entendida, indicando como propheta a proxima queda do islamismo.

Romperam novamente as hostilidades na Sicilia, e a 16 e 17 houve fogo de parte a parte, sem resultado decisivo para nenhuma dellas.

Doze mil homens, commandados pelo general Medici, occupam os arrebaldes de Messina. Garibaldi tinha embarcado em Palermo, como já se disse, e vae acompanhado por dous vapores carregados de tropa e artilheria. Todos julgavam que se dirigia a Messina, havendo não obstante algumas pessoas que pensam ser o seu intento reunir forças para tentar um ataque na Calabria.

Não parece que o dictador esteja disposto a separar absolutamente a sua politica da politica de Cavour, e não ha duvida que pensa seriamente em restabelecer as suas relações com o gabinete sardo, interrompidas desde a sua desavença com Lafarina. Garibaldi instou com mr. Depetris para aceitar tão delicada missão. Depetris é um dos membros mais conhecidos do parlamento italiano; o seu lugar é na esquerda. Já foi vice-presidente da camara dos deputados, e era governador de Brescia durante o ministerio Ratazzi.

Alguns jornaes tem querido accusar o dictador como dominado pelas ideias de Mazzini. Informações vindas de Palermo desmentem esta accusação, e segundo essas informações Garibaldi está cercado de homens da *nação armada*, sociedade rival da que era presidida por Lafarina.

Em Napoles depois da sahida da guarda real, que promoveu os acontecimentos do dia 15, o povo percorreu as ruas dando vivas á constituição. As proclamações do rei foram bem recebidas, e o ministerio parece contar com a opinião publica.

Os periodicos de Turim, que representam as ideias mais avançadas, sustentam que o accordo com o gabinete do Piemonte é impossivel nas circumstancias actuaes.

Fechamos o nosso boletim da politica externa de hontem com as ultimas noticias da China que podemos obter. Vinham em um telegramma, inserido pelos jornaes hespanhoes, nos mesmos termos em que o traduzimos.

Reparámos no despacho indicar Zanzibar, como origem das noticias, mas não nos julgando auctorisados a corrigir ou alterar um telegramma, dado pela maxima parte da imprensa hespanhola, esperamos pelo correio de hoje para nos esclarecer o sentido do despacho; mas nenhum jornal nem telegramma de hoje falla na China, e como da parte de um distincto official superior da nossa armada nos chega a duvida sobre a noticia não esperamos por esclarecimento posterior para julgarmos confuso o telegramma, pois que Zanzibar d'onde vem a noticia, é na Costa d'Africa muito longe dos pontos do celeste imperio

onde estão os alliados francezes e inglezes. Veremos n'este caso como as noticias posteriores explicam o caso do Iman que fez a sua submissão depois do desembarque da tropa franceza na cidade, que o despacho não designa bem. A telegraphia electrica, juntamente com as suas incalculaveis vantagens tem o inconveniente de confundir e alterar certas noticias. Ainda ha pouco um telegramma punha Barcellona na Sicilia e correra assim a Europa sem reparo, tendo sido reproduzido pelos proprios jornaes hespanhoes, sem commentos.

D'essa nos livrámos nós, mas teremos de cahir n'outras porque entre a chegada do correio e a impressão dos jornaes medeia apenas tempo para o trabalho, sem poder largar para desfazer duvidas ou ampliar noticias. Julgamos ter assim satisfeito a uma delicada commissão que nos foi dirigida sobre o assumpto por pessoa para nós de muita veneração.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Napoles.—As povoações de Messina, Melazzo e Siracusa, foram evacuadas pelas tropas napolitanas, as quaes embarcaram em vapores e se dirigiram para Napoles.

Os generaes Dagostino, Nuncianti, Debre e Scaletta, que commandavam as guarnições d'aquellas praças, foram demittidos.

Garibaldi embarcou em um navio inglez.

A imprensa ministerial de Turim, mostra-se contraria á alliança sardo-napolitana.

PREMIOS.

FACULDADE DE THEOLOGIA.

1.º *anno.*

Distinctos.—Augusto Duarte Ariosa, de Coimbra; e Faustino Herculano Pereira Sarmento, de Coimbra.

2.º *anno.*

1.º *Accessit.*—Thomaz Gomes d'Almeida, de Castellões de Cambra, districto d'Aveiro.

2.º *Accessit.*—Antonio Alves Mendes da Silva Ribeiro, de Penacova.

3.º *Accessit.*—José Braz de Mendonça Furtado, de Setubal.

3.º *anno.*

1.º *Premio.*—José Antonio de Sant'Anna Corrêa, de Tavira.

2.º *Premio.*—José da Silva Mattos, do Rio de Janeiro.

Distinctos.—Antonio José Rodrigues Soares, de Ribeira de Fragoa, districto d'Aveiro; e José Maria Dias Ferreira, da Quinta d'Azenha, concelho de Arganil.

4.º *anno.*

Premio. — Estevão Honorato Caria de Moura, de Coimbra.

5.º *anno.*

1.º *Premio.* — Antonio João de França Bettencourt, da ilha da Madeira.

2.º *Premio.*—José Ayres da Silveira Mascarenhas, de Azere, concelho de Taboa.

FACULDADE DE PHILOSOPHIA.

1.º *anno.*

(Premios de 1858 a 1859.)

Partido.—José Julio Rodrigues, natural da Ilha da Madeira.

1.º *Premio.*—Francisco Antonio da Veiga Beirão, de Lisboa.

2.º *Premio.*—Henrique de Macedo Pereira Coutinho, de Verride, concelho de Monte Mór o Velho.

2.º *anno.*

O julgamento dos premios deste anno (1859 a 1860) foi adiado, por estar ausente o professor respectivo, que se acha em commissão em Hespanha.)

3.º *anno*

(1859 a 1860.)

Partido.—Firmino Augusto de Magalhães, de Villa Flor.

Premio.—Manoel Paulino d'Oliveira, de Bragança.

1.º *Accessit.*—Pedro Ignacio Lopes, de Lisboa.

2.º *Accessit.*—D. José de Saldanha Oliveira e Sousa, de Lisboa.

3.º *Accessit.*—Augusto Luciano Simões de Carvalho, do Porto.

4.º *anno.*

Mineralogia.

Partido—Antonio Maria Pinheiro Torres e Almeida, de Braga.

Botanica.

Premio.— Firmino Augusto de Magalhães, de Villa Flor.

1.º *Accessit.*—D. José de Saldanha d'Oliveira e Sousa, de Lisboa.

2.º *Accessit.* — Augusto Luciano Simões de Carvalho, do Porto.

5.º *anno.*

Premio. — Alvaro Kopke de Barbosa Ayalla, do Porto.

Accessit. — Bernardino Antonio Gomes, de Lisboa.

Curso administrativo.

3.º *anno.*

Agricultura.

Accessit, (sem distincção de ordem). — Delphim Martins Ferreira, de Rio Tinto, districto do Porto; —e Manoel Emygdio Garcia, de Bragança.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 27 de Julho de 1860.

Um grave incommodo de saude me privou de escrever hontem duas linhas para o seu acreditado e sympathico jornal; fal-o-hei hoje, não tão extensamente quanto era meu dever e desejo, mas conforme com o que as forças me permittem.

Em agitação ficou uma grande parte da sociedade de Lisboa com a lei dos vinculos, votada hontem á carga cerrada na camara electiva, e que, sendo um golpe profundo na instituição, e por isso boa, se acha por tal forma concebido, dispõe taes atrocidades, contem tantos absurdos juridicos, que mais se deve considerar uma desaforada espoliação, do que uma lei. Os filhos segundos ficam a pedir esmola.

Comprehende-se, é util mesmo a abolição d'uma instituição contraria a todas as regras da boa justiça, e a todas as conveniencias da sociedade, como esta se acha constituida hoje; porem fazer-se um privilegio para os pares do reino, cheira a Ordenação do Livro 5.º; crear um pelago de demandas, é ir d'encontro aos mais triviaes principios de organisação social; é loucura tal, desvario tão completo, que os homens doutos da camara deviam ter regeitado com todas as suas forças.

O Ministro da Justiça confessou em pleno parlamento que o projecto era crivado de defeitos, mas adoptou-o em todas as suas disposições, e sem discussão se decidiu sobre materia digna de muitas, e mui profundas considerações, e que não era de certo para ser resolvida de leve. O Nogueira Soares protestou energicamente contra o roubo, mas o facto foi consummado.

Foi nomeado para exercer o lugar de vogal effectivo do Conselho Geral de Instrucção Publica, vago pela demissão que requereu o Bernardino Antonio Gomes, o Dr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz. Dizem-me que ainda não tomou posse, e que o lugar pertencia ao Magalhães da Eschola Medico Cirurgica. Influencias partidarias levaram o Ministro do Reino a este despacho.

O Ministro da Fazenda pede 30:000$000 para reformar o thesouro: gritavam contra os nichos, e vão levantar um de proposito para anichar o Sant'Anna, e mais amigos e patuscos. Veremos se a camara tão susceptivel até agora está pelos autos. E' provavel;— porque tudo é bom depois que o ministerio transacto pediu a sua demissão; mas dia chegará em que os desmascarados paguem o descaro com que subiram ao poder e se conservam n'elle.

O mundo elegante recolheu-se aos bastidores, e reserva-se para reapparecer no inverno. Deus o tenha afastado de nós, porque cheira muito ao almiscar e abunda em toleima.

O que houver de notavel em Cintra, terra dos romances e can-cans, será fielmente narrado aos excellentes leitores do *Conimbricense.* Não sou bahu de ninguem; e quem não quer ser lobo não lhe veste a pelle, diziam os nossos maiores.

AGRADECIMENTO.

José Maria de Abreu, não podendo agradecer pessoalmente a todos as pessoas que honraram com a sua presença o funeral de seu presadissimo amigo o Exm.º Conselheiro Vicente José de Vasconcellos e Silva; e que por esta occasião lhe prestaram os mais distinctos obsequios, vai por este meio significar-lhes o seu mais profundo e indelevel reconhecimento, pedindo ao mesmo tempo desculpa de qualquer involuntaria falta nos convites, inevitavel no meio da sua consternação por tão irreparavel e dolorosa perda.

ANNUNCIOS.

1 **A.** FORJAZ, de Coimbra, hade arrendar, até ao proximo dia de S. Bartholomeu, as terras que possue no Salgueiro e Fontainhas, em Condeixa, e que trazem J. Vallada e A. dos Santos.

2 **F**OI ESTA NOUTE ROUBADA uma egua de dous annos, de côr picarça, com o topete cortado, uma estrella na testa, e ferrada das mãos, pertencente a Sabino Simões Febras, de S. Martinho do Bispo. Pede-se a todas as auctoridades e particulares o especial favor de a apprehenderem, se por acaso souberem onde ella existe.

3 **Q**UEM QUIZER arrendar uma morada de casas de dois andares, com recreio para ter flores, e muitos commodos para uma numerosa familia, tendo ainda mais, cocheira e cavalhariça, falle com o Illm.º sr. Paulo José da Silva Neves, negociante e morador na rua da Calçada.

4 **A** MESA DA ASSEMBLEIA GERAL do Monte-Pio Conimbricense faz publico, que ámanhã, domingo, pelas 11 horas da manhã, na sala por cima da nova loja, junto á igreja de Santa Cruz, ha de ter lugar a reunião da Sociedade, o fim de lhe ser presente o parecer da commissão do exame de contas, e proceder-se ás eleições, na conformidade dos Estatutos.

Coimbra 28 de Julho de 1860.

O Secretario, *Ignacio Raymundo Alves Sobral.*

5 **A**UGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, mestre marceneiro, com armazem de moveis na rua da Calçada, n.º 30, tanto de pau como de ferro, acaba de receber novo sortimento de moveis de varios gostos, assim como uma grande porção de camas e lavatorios de ferro, que tudo venderá por preços muito commodos.

6 **O** QUE HA DE SER O MUNDO NO ANNO TRES MIL, obra de Emilio Souvestre, accommodada ao gosto portuguez por S. J. Ribeiro de Sá. Editores:—J. M. Correa Seabra & T. Q. Antunes.

Está concluida esta curiosa obra, publicada em uma edição riquissima, impressa no melhor papel que se fabrica em Portugal, ornada de grande numero de engraçadas e primorosas gravuras.

O livro é uma satyra constante ao ridiculo da era em que vivemos. Todas as suas paginas são alegres e chistosas, sem que a lição moral deixe de estar ao cabo da viagem phantastica atravez de tantos seculos.

O avultadissimo numero de assignaturas que de toda a parte do reino e ilhas honraram esta publicação, permitte que ella se venda por menos de que o preço que poderia custar n'uma edição regular de 8.º em dous volumes, que a tanto deitaria a materia comprehendida nas paginas de tão interessantissimo livro.

A venda continua por 800 reis, preço da assignatura, até ao fim de Agosto, e do 1.º de Setembro em diante será impreterivelmente vendido a 1$000 reis o exemplar. Desde já se vende em Lisboa nas lojas do costume. Em Coimbra em casa do sr. José de Mesquita; no Porto em casa do sr. Pinto da Silva, rua da Almada n.º 134, e nas principaes terras do reino.

7 **N**O DIA 14 do proximo mez de Agosto, pelas 10 horas da manhã, á porta do Exm.º Conselheiro Dr. Juiz de Direito desta comarca de Coimbra, ou á porta do Tribunal da mesma, se hão de arrematar em hasta publica os bens penhorados ao herdeiros de José de Figueiredo da Guerra, de Condeixa, em execução movida pelo Provedor e Deputados da Mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, e preferentes á mesma execução, pelo cartorio do escrivão o sr. Manoel Antonio Pimentel.

8 **A** CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, faz saber, que no Domingo 19 do proximo seguinte mez d'Agosto, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, se hão de arrematar d'aforamento, precedendo os vinte dias de pregões na forma da lei, as vinte e quatro porções de terreno á direita da estrada do Cemiterio da Conchada, destinados para a edificação de vinte e quatro casas, e outras tantas barracas para habitações e officinas dos fogueteiros; tendo o terreno para cada casa de comprido 20^m, e de largo 4,^{m}5; e o terreno para cada barraca de comprido 32^m, e de largo 4,^{m}5. aproximadamente; como melhor constará do auto de medição e confrontação dos ditos terrenos, que estará patente no acto da arrematação.

Secretaria da Camara de Coimbra 27 de Julho de 1860. E eu *Eduardo Sousa Pires de Lima*, o subscrevi.

O Presidente da Camara,

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

9 **A** CAMARA MUNICIPAL d'esta cidade, faz publico, que para dar cumprimento ao artigo 25 da Carta de Lei de 27 de Julho de 1855, e Portaria Circular do Ministerio do Reino de 3 de Julho do corrente anno; hade ter começo no dia 8 do proximo mez d'Agosto, pelas 9 horas da manhã, na sala das suas sessões, o recenseamento dos mancebos das differentes freguezias d'este concelho, para o recrutamento do exercito de 1861, na forma prescripta pelo artigo 24 da citada lei, da maneira seguinte:

Dia 8—Freguezias de Vil de Mattos—Brasfemes e Torre—Lamarosa—Almelaguez.

Dia 9—S. Martinho d'Arvore—S. Silvestre—Botão—Souzellas.

Dia 10—Amial—Arzilla—Cioga—Sernache.

Dia 11—Antanhol—Antuzede e S. Facundo—Assafarge—Castello Viegas.

Dia 14—Ceira—Eiras—Taveiro—S. Paulo de Frades.

Dia 16—Trouxemil—S. Martinho do Bispo—Ribeira.

Dia 18—Santo Antonio dos Olivaes—Santa Clara—S. Bartholomeu.

Dia 20.—Santa Cruz—Sé Nova—Sé Velha.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 28 de Julho de 1860.

O Presidente da Camara,

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 680 TERÇA FEIRA 31 DE JULHO [illegible] ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

MONUMENTO A CAMÕES.

Está aberta no escriptorio deste jornal uma subscripção para o monumento a Luiz de Camões.

Acreditamos que para uma obra tão patriotica os Conimbricenses se prestarão a concorrer da melhor vontade.

Transporte......	20$240
Dr. João Antonio de Sousa Doria, Professor do Lyceu	500
	20$740

COIMBRA 30 DE JULHO.

Já não blasfemam. Já aceitam a esmola dos melhoramentos que traçou a regeneração, e perfilham as ideias a que desabridamente se oppozeram.

Coitados! Sem pensamento que os dirija, viram-se obrigados a buscar no campo adverso os unicos meios possiveis de governar; e na adopção d'elles a baixeza igualou a apostasia.

Renegaram as famosas crenças da sua *historia*, e abalançaram-se aos melhoramentos materiaes, de que ostentosamente desdenharam. Chamaram tacanhas e espoliadoras ás medidas de fazenda, e foram defendendo e approvando, uma por uma, todas as que o ministerio passado havia proposto. Criticaram o projecto da defeza nacional, e tiveram depois a innocencia de o adoptar completamente. Clamaram contra o pagamento do extravio da agencia financeira de Paris, e pediram com empenho a satisfação d'elle. Gritaram contra a venda das possessões de Solor e Timor, e foram entregal-as recebendo o preço do contracto.

Admiravel exemplo de coherencia! Precioso documento de honestidade!

Expliquem agora aos signatarios das representações contra a reforma tributaria o que valem os pedidos que lhes fizeram, as solicitações que lhes dirigiram para lhes apanharem as assignaturas. Digam-lhes os motivos por que tão depressa o que era mau, pessimo, se transformou em bom e optimo. Ensinem-lhes essa hermeneutica *historica*, que opera transformações de tal ordem.

Vão-se resignando. Confessam já que foram contradictorios, e aceitam o papel sem lhes córarem as faces. Para elles a opposição era aos homens, e não ás coisas, ainda que por *honestidade* diziam mal das coisas, para combaterem os homens!

Pois andem, trabalhem, continuem a obra da regeneração, que talvez o paiz lhes perdõe os meios baixos de que usaram para assaltar o poder. Sirvam ao menos de instrumentos, para a realisação de ideias grandiosas que nunca conceberam; mas façam alguma coisa, e justifiquem assim por seu castigo, o que só combatiam, inspirados pelo mais revoltante acinte politico.

E' uma expiação; cumpram-na, e calem-se. Não venham alardear independencia que não têem, nem insultar uma causa que esposaram. Fitem os olhos no chão, cubram as faces, e entôem o *pœnitet*. Assim poderemos olhal-os com dó, e perdoar-lhes a apostasia, e esquecermo-nos da tristissima figura que tem representado, e hão de ainda representar.

VIAGEM SCIENTIFICA.

Os officios, que abaixo vão transcriptos, são o desmentido mais solemne aos boatos, que se tem procurado espalhar sobre a recepção dos nossos commissionados no reino visinho.

O cavalheirismo do Director do Observatorio de S. Fernando, que d'elles consta, é o laço mais estreito, que pode formar a federação Iberica. Com elle tambem nós queremos ser Ibericos; porque a sciencia, a urbanidade, a benevolencia e a fraternidade são as armas com que a civilisação ha de derribar as barreiras, que separam os povos, e fazer de todos um só povo.

Illm.º e Exm.º Sr. Mais d'uma vez a celeridade e os accidentes da viagem, que só por experiencia se podem bem avaliar, frustraram a minha intenção de dar conta a v. ex.ª do que se tem passado desde a nossa sahida de Coimbra. Agora o farei tão circumstanciadamente quanto me fôr permittido.

Chegando a Lisboa no dia 26, dirigimo-nos á Secretaria do Reino, onde recebemos alguns dos esclarecimentos de que careciamos, achando para isso a melhor disposição na Direcção Geral de Instrucção Publica; e depois apresentámo-nos a El-Rei, que nos recebeu muito bem.

Por mais d'uma vez fui a casa do sr. Folque, director do Observatorio da Marinha, o qual, apesar da anciedade em que o tinham graves cuidados domesticos, se prestou de boa vontade a dar-me os esclarecimentos necessarios, e a dispensar um dos chronometros da commissão geodesica.

A larga conversação, que tive com este sabio director, e a visita do Observatorio da Marinha, onde achei instrumentos, nos quaes vi algumas cousas que não conhecia, e realisadas outras, que a leitura ou a meditação me fizeram antes conceber, começou a mostrar-me, praticamente, a utilidade de visitar com attenção estabelecimentos analogos, onde os fosse encontrando mais perfeitos.

As informações relativas ao transporte dos instrumentos para Madrid obrigaram-me a deixar em Lisboa o circular repetidor, mas, para tornar proveitosa a sua conducção até alli, pedi e obtive do sr. Folque que, sob sua direcção, se lhe fizessem as reformas que já tinham sido feitas no circular repetidor do Observatorio do Castello, e que o aproximarão dos modernos. Ficou no Observatorio da Marinha para esse fim.

Estimarei que a v. ex.ª pareça que estes serviços do sr. Folque, e o que fizera na encommenda do chronometro para o Observatorio de Coimbra, mostram da sua parte tal amor de sciencia, e tal dedicação á Universidade, que mereçam desta alguma expresão d'agradecimento.

Causas fortuitas deram lugar a que a portaria que organisou a commissão, as instrucções que deviam acompanhal-a, e os passaportes, só me fossem entregues pouco antes da nossa partida, que se verificou na tarde do dia 30; mas vieram acompanhados da recommendação official, e d'outra particular, mui attenciosa e efficaz, do sr. Director Geral d'Instrucção Publica para o embaixador de Sua Magestade Fidelissima em Hespanha.

Chegando no dia 1.º do corrente a Badajoz, foi necessario deixar alli um caixão de instrumentos, que hoje recebemos.

Entrámos em Madrid na manhã do dia 4, e nessa mesma nos apresentámos ao embaixador, o sr. Soveral, que nos recebeu com muita franqueza e attenção, offerecendo todo o auxilio que podesse prestar-nos no desempenho da commissão de que vimos incumbidos.

Na manhã do dia 5 dirigi-me ao Observatorio de Madrid, sem esperar a apresentação do sr. Soveral, porque me trazia apprehensivo o accidente que, apesar do nosso cuidado e trabalho para transportar sem avaria os instrumentos, occorreu em um dos chronometros; e ahi obtive as necessarias informações para o fazer concertar, como fiz, pelo acreditado relojoeiro do Observatorio.

Na tarde do mesmo dia apresentou-me o mesmo embaixador a um distincto professor da Universidade de Madrid. E á noute ao Ministro do Fomento, que nos deu uma recommendação para o governador de Castellon.

A minha rapida visita ao Observatorio de Madrid, muito mais que a do Observatorio de Lisboa, me fez conhecer sensivelmente a distancia a que estão da perfeição pratica os meios instrumentaes do nosso Observatorio; e a necessidade d'examinar os melhoramentos, de que elles carecem.

Esta impressão, que augmentaram as minhas conferencias com o habil astronomo que está agora no Observatorio de Madrid, e a conversação que tive com o bem conhecido director do Observatorio de Genebra, junta á identica que experimentaram, na parte meteorologica, os meus collegas da commissão, obrigaram-me a lembrar, como acabo de fazer ao sr. Director Geral da Instrucção Publica, quanto seria conveniente que, aproveitando as occasiões opportunas, de fazer as viagens com a maior presteza e economia, visitassemos tambem, ao menos, o Observatorio e os estabelecimentos de sciencias physicas de Paris, se não podermos ver o Observatorio de Greenwich, que para nós deve ser o modelo.

Não achámos em Madrid o director ordinario do Observatorio, que partira para o Disierto de las Palmas, adiante de Castellon; mas, tomadas as convenientes informações,

---

FOLHETIM.

ECLIPSE DO SOL.

Principiamos hoje a transcrever alguns trechos das cartas que os nossos collegas do reino visinho publicam, e onde se encontram curiosos promenores sobre o eclipse do dia 18. Os leitores hão de estimar ter d'ellas conhecimento.

— —De uma carta de Elche, dirigida á *Discusion:*

« Eis alguns curiosos promenores sobre os differentes phenomenos observados, manchas apparecidas no disco do sol, e a duração de cada um d'elles, assim como o total do eclipse:

	h.	m.	s.
Principio do eclipse........	1	50	45
Desapparição da 1.ª mancha.. Principio....	2	3	45
Desapparição da 1.ª mancha.. Fim........	2	4	40
Desapparição da 2.ª........	2	16	42
» da 3.ª........	2	21	59
Desapparição da 4.ª........	2	46	4
Desapparição da 5.ª mancha.. Principio....	2	50	8
Desapparição da 5.ª mancha.. Fim........	2	50	40
Sahida da 1.ª mancha........	3	17	2
» da 3.ª........	3	29	15
» da 4.ª........	3	52	2
» da 5.ª........	3	58	15
Fim do eclipse........	4	9	42
Instante de maior occultação do sol........	3	3	4
Tempo decorrido desde o principio até ao fim do eclypse..	2	18	57

— — De uma carta de D. Marianno Castillo, dirigida á *Epoca*, de Oropesa:

« Que magnifico e imponente espectaculo o de hoje! Que quadro tão indescriptivel o que presenceei! Que magestade da natureza nos momentos da escuridão! Naturalmente vinham de continuo a meus labios estas palavras de Job. *Sit nomen domini benedictum.*

As montanhas de Oropesa, famosas durante as guerras das germanias de Valencia, e em nossos dias não menos notaveis pelos feitos de armas que tiveram lugar nos sete annos da civil, adquiriram desde hoje maior celebridade, porque não foi o estrondo das armas, senão o movimento pacifico da sciencia, que lhes deu esta visita.

No meio de aspera montanha ergue-se um elegante pharol de terceira ordem, que adverte os navegantes a 20 milhas dos perigos de um cabo mui saliente. Em volta d'este edificio havia esta manhã differentes tendas de campanha.

Uma era para a commissão scientifica do observatorio de S. Fernando, composta do seu distincto director D. Francisco Marquez, e do astronomo D. Henrique Garrido.

A outra era occupada por uma commissão de illustrados officiaes de marinha, representada pelos srs. D. Manoel Fernandez, D. Agostinho Serrano Mayoral, D. José Montejo, D. Cecilio Pujazon, e D. Simon de Manzanos.

A terceira pertencia á commissão de astronomos portuguezes, composta dos doutores Rodrigo Ribeiro de Sousa, Jacintho Antonio de Sousa, e do sr. João Carlos de Brito Capello.

Independente d'estas, levantou-se n'um monte outra barraca onde se situaram o celebre phrenologo Cubi e varias pessoas scientificas de Barcellona.

Junto do cabo estavam ancorados o «Indio», vapor mercante que tinha conduzido alguns passageiros de Barcellona e Tarragona, a goleta de guerra «Corzo», e o falucho do resguardo «Scipião».

A desigual planicie na qual assenta o pharol, via-se ornada de infinidade de instrumentos opticos, varios thermometros e barometros, differentes chronometros e muitos apparelhos astronomicos. As commissões nacionaes e estrangeiras estavam perfeitamente dotadas de quantos meios tem inventado a sciencia para observar os eclipses. Chamava, todavia, a attenção um lindo «anemometro», proprio da commissão portugueza.

resolvemos partir ámanhã para Valencia, e seguir d'ahi para Castellon, onde ficaremos, ou iremos a Oropesa ou ao Disierto, segundo o aconselharem as circumstancias. Hoje mesmo partiriamos, se não precisasse de acabar de restabelecer-me d'um incommodo, proveniente do calor e da fadiga, que nos ultimos dias tenho padecido.

Por esta fiel narração verá v. ex.ª o modo como nos vamos encaminhando ao desempenho da commissão, de que estamos encarregados, o qual espero que mereça a approvação de v. ex.ª

Deus guarde a v. ex.ª. Madrid 8 de Julho de 1860.—Illm.º e Exm.º sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, Conselheiro Reitor da Universidade. — *Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto*, Presidente da commissão scientifica enviada a Hespanha.

Illm.º e Exm.º Sr.—Chegando a Castellon no fim do dia 12, encontramos ahi o director do Observatorio de S. Fernando, em virtude do offerecimento do qual nos dirigimos ao Cabo d'Oropesa em um vapor de guerra, e aqui chegámos no dia 13 —Reunidas as commissões de S. Fernando e de Portugal, começaram-se as observações para regular os chronometros, que eram oito, e no dia 15 as observações para determinar a lattitude, assim como as meteorologicas.—Para as primeiras e segundas traziam os observadores de S. Fernando 12 excellentes sextantes, de montadura firme de Troughton e Simms, e 8 bellos circulares de reflexão.

No mesmo dia 15, e no 16, accordou-se no plano das observações, em virtude do qual se encarregaram: o presidente da commissão portugueza, ajudado pelo guarda do Observatorio de Coimbra—da observação dos contactos, e, quanto fosse possivel, da descripção do ceu no tempo do eclipse total; o director e tres empregados do observatorio de S. Fernando—da descripção da coróa luminosa e das protuberancias, com outro para a contagem do tempo; os dous membros da commissão portugueza e os tres empregados restantes do Observatorio de S. Fernando—das observações com o declinometro, com os thermometros e barometros, com o actinometro, com o photometro, com o anemometro, e com os polariscopios.

No dia 18 observou-se o eclipse, com ordem e regularidade; o que mereceu algumas expressões lisongeiras de S. A. R. o Sr. Duque de Montpensier, que nesse dia veiu á estação observar o phenomeno.

Esta ordem e regularidade, devidas principalmente ás disposições que tomára o sabio director do observatorio de S. Fernando, deram resultados satisfactorios, como V. Ex.ª verá quando se poderem referir, depois de conferidos e sugeitos á analyse indispensavel, no que haverá entre as duas commissões o mesmo accordo leal e conscencioso que houve nos outros trabalhos.

A franqueza com que o director do Observatorio de S. Fernando offereceu á commissão o transporte para o Cabo d'Oropésa; a generosa hospitalidade, com que a tem tratado nesta estação; a cordialidade com que se uniu com ella para fazer d'ambas as commissões um só corpo, que se dividiu nas respectivas secções com attenção unicamente á maior probabilidade de bom resultado; o novo offerecimento de transportar a Cadix os nossos instrumentos, e remettel-os d'alli para Lisboa; e finalmente a utilidade d'estreitar relações com o Observatorio de S. Fernando; fazem credor do nosso agradecimento e da consideração do governo de Sua Magestade este distincto astronomo, cujas informações e valiosos conselhos nos têem sido de muito proveito.

No dia 22 partiremos d'aqui, e dentro d'alguns dias nos acharemos em Madrid, onde contâmos demorar-nos o tempo necessario para visitar os estabelecimentos e colher as informações que exige o desempenho da segunda parte da nossa commissão.

Deus guarde a V. Ex.ª Cabo d'Oropesa 19 de Julho de 1860.— Illm.º e Exm.º Sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, Conselheiro Reitor da Universidade—*Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto*, Presidente da commissão portugueza.

Os officios que deixamos transcriptos foram apresentados pelo Prelado da Universidade no Conselho Geral das duas Faculdades de Mathematica e Philosophia, e ouvida por estas a sua leitura com especial agrado, como se declarou na respectiva acta: votando-se agradecimentos á nossa commissão pelos esforços que empregou para se desempenhar de seus trabalhos, e ao Director do Observatorio da Marinha em Portugal, pelos serviços que prestou da melhor vontade; bem como os mais especiaes agradecimentos ao digno Director do Observatorio de S. Fernando em Hespanha, pelos bons officios prestados aos nossos commissionados no cumprimento da sua honrosa missão.

Houve hoje sessão secreta na camara dos pares. Diz-se que se approvára aquella ignominiosa venda de Timor e Solor, contra a qual vimos levantadas tantas labaredas de patriotismo podre. Os berradores de ha pouco accommodaram-se com o saquinho dos florins que julgavam ser o preço vil da traição.

Onde se sumiram os truões? Comam e calem-se. Não era a venda da patria que lamentavam, era não poderem lançar a mão aos florins.

Povo, conheces os catões? A ti lançaram-te a albarda dos tributos; elles vão lambendo os florins contra cuja recepção gritavam em quanto não os podiam apanhar.

(*Revolução de Setembro*) A. B. Sampaio.

PREMIOS.

Faculdade de Direito.

1.º anno.

Premio— João Manoel Cardoso de Napoles, de Villa Secca de Armamar, districto de Vizeu.

1.º *Accessit*.—Affonso de Sande Salema de Magalhães Mexia, de Coimbra.

2.º *Accessit*.— João José Botelho Palma, de Almodovar.

3.º *Accessit*.—José Braz de Mendonça Furtado, de Setubal.

4.º *Accessit*.—Fernando Maria de Sousa e Rocha, d'Angra do Heroismo.

Distinctos.—Adriano Augusto Coelho de Serra Chucre, d'Albergaria a Velha; Antonio Ribeiro Fernandes Forbes, do Rio de Janeiro; e Francisco Lourenço Tavares de Carvalho e Ornellas, de Condeixa.

2.º Anno.

Accessit—Pedro Augusto de Carvalho, de Lisboa.

3.º Anno.

1.º *Premio*.—Jayme Constantino Moniz, da ilha da Madeira.

2.º *Premio*.— Augusto Saraiva de Carvalho, de Lisboa.

1.º *Accessit*.—Antonio de Sousa e Silva Costa Lobo, do Porto.

2.º *Accessit*.—Manoel Maria de Mello e Simas, da ilha do Pico.

3.º *Accessit*.—Francisco Antonio da Veiga Beirão, de Lisboa.

4.º *Accessit*.—José Joaquim Fernandes Vaz, de Trancoso.

Distinctos.—Antonio Lucio Tavares Crespo, d'Alcobaça; Bernardino Pereira Pinheiro, de Coimbra; e João Maria da Silva Medeiros, de Chaves.

4.º anno.

Premio.— Delfim Martins Ferreira, do Porto.

1.º *Accessit*.—Manoel Emygdio Garcia, de Bragança.

2.º *Accessit*.—João Carlos Valladas Mascarenhas, de Lisboa.

3.º *Accessit*.—Eduardo José Coelho, do Redial, districto de Villa Real.

4.º *Accessit*.—Augusto Guilherme de Sousa, de Lardoza, districto de Castello Branco.

5.º anno.

1.º *Accessit*.—Miguel Moreira da Fonseca, de Lamego.

2.º *Accessit*.—Manoel José Vieira Junior, do Funchal.

Faculdade de Mathematica.

1.º anno.

1.º *Partido*.—Antonio de Avellar Severino, do Fayal.

2.º *Partido*.—Guilherme Rodrigues de Azevedo, do Porto.

1.º *Premio*.—Pedro Victor da Costa Sequeira, de Lisboa.

2.º *Premio*.—Eduardo Xavier Martins da Cruz, do Porto.

1.º *Accessit*.—Simão Coelho Ferreira, de Unsanto, districto de Vizeu.

2.º *Accessit*.—João Candido de Moraes, da ilha Terceira.

3.º *Accessit*.—José Adelino Serrasqueiro, de Castello Branco.

4.º *Accessit*.—Albino Augusto Manique de Mello, de Coimbra.

Distincção.—Bernardo d'Aguilar Teixeira Cardoso, do Porto.

2.º anno.

Premio— Henrique de Macedo Pereira Coutinho, de Verride, concelho de Monte Mór o Velho.

Accessit sem distincção— Antonio Vicente Ferreira de Montalvão, do Outeiro Secco, districto de Villa Real; e Joaquim da Silva Carvalho, de Lisboa

Distincto—Antonio Augusto da Silva Guimarães, do Porto.

3.º anno

Partido—Jeronymo Rodrigues Ramos, de Riba d'Ancora, districto de Vianna do Castella.

4.º anno.

Premio—João Pacheco Alves de Resende, d'Arrifana, districto do Porto.

Distincto—Candido Celestino Xavier Cordeiro, de Torres Novas.

5.º anno.

Premios sem distincção—Pedro Ignacio Lopes, de Lisboa; e Luiz da Costa e Almeida, de Lisboa.

Faculdade de Theologia.

1.º anno.

Distincto.— A' relação dos distinctos do 1.º anno desta Faculdade, que publicámos em o numero passado, devemos acrescentar o nome de João de Mattos Correia, d'Abrantes.

COMMUNICADO.

Pela verdade e justiça, e nada mais.

Sr. Redactor, quando por todo o reino affluem aos tribunaes innumeras questões de foros, em que uns pretendem sustentar e reclamar a liberdade natural da terra, e outros quiçá confiados em suas elevadas posições, ou na confusão da lei, se esforçam por manter a sua servidão ou a sustentação de um direito contrario á natureza, que concedeu a terra livre ao homem para d'ella tirar o seu sustento, mas que esses nefandos tempos do feudalismo lhe roubaram com a sua liberdade; quando nos tribunaes se debatem os mais sagrados direitos do homem livre (o direito de propriedade) muito deve interessar ao publico, o desenlace que vão tendo essas questões, e como se administra justiça no juizo de direito da comarca de Vianna, aonde acaba de ser julgada uma dessas causas, de que foram auctores, D. Maria Emilia do Rego Barreto, e seu marido o Dr. Thomaz d'Aquino Martins da Cruz; e reus Antonio Affonso Gandras, e sua mulher.

Deixaremos de commentar muitos e importantes incidentes que se deram por parte dos auctores no correr do processo, e até mesmo de uma bem merecida analyse das testemunhas por elles produzidas, para só dizer que os auctores vieram a juizo pedir a titulo de sub-emfiteusi presumida, o foro de diversas propriedades, sem que juntassem o preciso contracto em que esse onus se ajustasse, e só fundamentaram sua acção e pedido no injuridico documento de uma certidão de certidão ou traslado de traslado, e até extrahida por diverso escrivão d'aquelle que se diz ter feito a escriptura da renovação d'um prazo a que ella se refere.

Custa a crêr, sr. Redactor, que um juiz que gosa dos foros de illustrado se servisse d'este injuridico documento, em um (senão o principal) fundamento em que baseou a sentença proferida contra aquelles reus!

. . . .

A sahida do sol, que presenceámos no vapor «Indio», navegando de Tarragona a Oropesa, fez-nos receiar que se mallograsse a festa celeste. Havia cerração no horisonte, bastantes nuvens ao N., ainda que para o O. estava claro.

A' medida que o astro se elevava, a atmosphera limpava-se, e ás 9 horas havia poucas nuvens, sempre ao N. O thermometro marcava 26 graus Reaumur. O vento era fraco do ENE.

A' uma hora e 57 minutos no meu relogio, a temperatura era a seguinte:

Thermometro (sombra) 26,20.
Bola humida 21,80.
Irradiação 110,90.
Barometro 30'0-22.
Thermometro unido 78,5.

A' dita hora (1,57'15") começou a distinguir-se o eclipse para o O. com os telescopios e com os vidros defumados, que usavamos os curiosos.

O anemometro marcava na sua esphera a depressão do ar atmospherico em 0,26.

O sol apresentou exactamente a figura que de ordinario vemos ao olhar a lua quando principia em quarto minguante, tendo algumas manchas que depois desappareceram.

A's 2 e 26 m. torna-se alguma coisa perceptivel na irradiação a côr pallida da interposição da lua, e tornam a notar-se duas manchas para a parte oriental.

A's 2 e 37 a luz vae sendo mais opaca. A temperatura desce. Vento frouxo ao ENE. Nuvens ao N.

A's 2 e 45 vê-se a metade do disco eclipsado. O thermometro baixa 2 graus. Observa-se grande depressão no alto do sol e varias manchas na lua.

A's 2 e 54 nota-se mais o enfraquecimento do sol. Conserva-se a temperatura. O vento sempre frouxo sem variar.

A's 3 e 8 começa a observar-se notavel escuridão.

Ouve-se então a voz do sr. Marquez, director do Observatorio de S. Fernando, prevenindo que ninguem fallasse nem se movesse do ponto em que n'aquelle instante estivesse. Silencio sepulchral, não obstante os muitos centenares de pessoas que estavam reunidas.

A's 3 e 10 escuridão completa. Instantes supremos em que a natureza parecia morta, ouvindo-se só a voz do sr. director do Observatorio, que contava, e outro apontava, os segundos do eclipse, que marcavam os chronometros que tinha diante de si, illuminados com luz artificial.

Passados 3 minutos e 6 segundos começa a dissipar-se a escuridão.

A escuridão! Santo Deus, nunca vi coisa mais sublime e imponente! Levae a Oropesa Apelles, Raphael, Murillo, todos os genios da pintura, e arrojarão a palheta confessando-se impotentes para sombrear aquelle quadro. Só Deus, que é grande e poderoso, poude imprimir á natureza a côr de que a vimos revestida.

A escuridão do eclipse não é a que se nos affigura e vemos em noite mais ou menos tenebrosa. Não é a escuridão do crepusculo, nem tão pouco a que conhecemos em quadros mestres. Era uma escuridão indescriptivel, uma escuridão «sui generis», uma escuridão sublime e magestosa, que infundia, não espanto, porem santo recolhimento, elevação da alma para Deus, ante cujas maravilhas não houve alli quem se não prostrasse confessando a nossa pequenez e a grandeza do Supremo Architecto.

E' impossivel descrever o que cada qual sentiu durante os tres minutos e seis segundos da escuridão ecliptica. Os seres animados e inanimados que nos cercavam, tudo ficou mudo e suspenso n'aquella revolução calculada da natureza.

Durante o eclipse viram-se perto do sol muitas estrellas, resplandecendo Venus e Jupiter como em serena e fria noite de Janeiro.

Para o N. ouvimos dois trovões, effeito das nuvens que sempre estiveram constantes n'aquella parte do horisonte.

Depois que o sol deixou ver a sua resplandecente luz, o calor subiu muito. Durante o eclipse a temperatura maxima foi de 27 graus, e a minima de 24.»

(*Politica Liberal*.)

D'esta injuridica sentença se appellou para o egregio tribunal da Relação, aonde esperam aquelles reus dos integerrimos e illustrados juizes que a compõem, que despidos de affeições, e em desaggravo da lei offendida façam solida justiça.

Com a publicidade destas linhas, sr. Redactor, muito obrigará ao seu constante leitor.

Gontinhaes 26 de Julho de 1860.
Um amigo da justiça.

NOTICIAS DIVERSAS.

Monte-Pio Conimbricense— No domingo teve lugar a reunião da assemblea geral do Monte-Pio Conimbricense, para se proceder as eleições determinadas nos estatutos, e sahiram eleitos os seguintes srs:

Mesa da Assemblea Geral.

Presidente, Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim.

Secretario, Joaquim Theotonio de Andrade Pacheco.

Direcção.

Presidente, Manoel dos Santos Junior.

Secretario, José Maria de Jesus Preces.

Thesoureiro, Joaquim de Abreu Mesquita.

Vogaes, Antonio Francisco Barata, João Baptista de Oliveira, e José Joaquim de Campos.

Fiscaes, Antonio José de Oliveira, e José Dias de Paiva.

Doutoramentos—No domingo tomaram o grau de doutor, na Faculdade de Direito o sr. José Dias Ferreira, e na de Theologia o sr. Ayres d'Ornellas de Vasconcellos.

Faculdade de Medicina.—Hontem foi approvado todo o curso do 5.º anno da Faculdade de Medicina. Este acontecimento foi muito festejado com musica e foguetes, tanto de dia como á noute.

Banhos de Luso — Durante o mez, que hoje finda, foi grande a concorrencia de banhistas no estabelecimento das aguas thermaes de Luso. Nos ultimos dias subia já a perto de 600 o numero dos matriculados; e tinham-se apurado mais de 300$000 rs. As assignaturas da sala iam crescendo á proporção que chegavam familias distinctas, e tudo corria, segundo nos informam, na melhor ordem.

No mez proximo, espera-se que seja maior ainda a affluencia dos banhistas; porque todas as casas se acham de ha muito tomadas. De Coimbra sabemos nós que vão partir muitas familias das mais illustres; e algumas vão tambem das terras circumvisinhas. Com a chegada d'ellas começarão a ser mais frequentes e regulares as reuniões na sala; e tudo promette que se passará deliciosamente em Luso o mez de Agosto.

Tambem se conta com muitas familias em Setembro; porque já se acham arrendadas para esse mez quasi todas as casas principaes da povoação.

A hospedaria tem sido concurrida, e os hospedes acham-se satisfeitos.

Transmittimos de boa vontade estas noticias aos nossos leitores, por sabermos que com ellas folgarão.

Serviço medico do estabelecimento de Luso.—Por não ter sido possivel, em consequencia de circumstancias extraordinarias, que se deram, pôr neste anno á frente do estabelecimento dos Banhos de Luso um Director Medico, como se praticara nos annos anteriores, determinou a Direcção da Sociedade remediar esta falta pelo modo seguinte:—pediu ao sr. Francisco Cancella, habil facultativo da Anadia, e membro da mesma Direcção, que fosse a Luso todas as vezes que podesse, durante o mez de Julho, para dar aos banhistas os conselhos de que carecessem em relação ao uso de seus banhos. Este cavalheiro foi regularmente ao estabelecimento duas vezes por semana no corrente mez em dias certos, cumprindo com todo o zelo a missão, de que foi encarregado.

No mez de Agosto prestará esse importante serviço o sr. Dr. João Antonio de Sousa Doria, clinico mui acreditado nesta cidade, e que vae estar em Luso todo esse mez. Para tal fim já lhe officiou a Presidencia da Sociedade; e s. ex.ª da melhor vontade annuiu ao convite, dando assim mais uma prova da sua bem conhecida philantropia.

No mez de Setembro visitarão o estabelecimento em dias alternados o sr. Francisco Cancella e o sr. Dr. Antonio Augusto Simões; e tambem por isso não será sensivel neste mez a falta do Medico Director.

Todo o mais serviço, que não pertence á parte medica, é desempenhado por Directores semanaes, escolhidos por turno d'entre os membros da Direcção da Sociedade.

Belleza das touradas! — No domingo houve corrida de touros na Mealhada. Com o peso da gente desabou um palanque, havendo pernas, costellas e cabeças quebradas, e uma gritaria infernal.

Uma mulher ficou em estado que mettia horror! Um dos homens que tiveram as pernas quebradas, é de quasi 80 annos. Os feridos passam de 30.

Pedimos á commissão de agricultura da camara dos deputados, que aos argumentos para justificar a conservação das touradas, junte mais este facto.

As corridas de touros na Mealhada são o requinte da barbaridade. De toda a parte sahe um sem numero de varas com enormes aguilhões a espetar o pobre animal, sem que este se possa defender! E' um espectaculo feroz e sanguinario, que endurece os corações, perverte os costumes, provoca os maus instinctos, e unicamente serve para deshonrar e envillecer a nação portugueza!

Vivam as touradas! — Já depois de composta a noticia antecedente, soubemos que um dos feridos na tourada da Mealhada, que é de Villa Nova de Monsarros, falleceu nesta ultima noute. Não nos resta, portanto, se não exclamar com os enthusiastas deste divertimento civilisador—vivam as touradas!

Assassinato.—No dia 20 do corrente, pelas 6 horas da manhã, travando-se em desordem, Jeronymo Moraes, com seu irmão, Manoel, solteiro, ambos de Mira, resultou ser aquelle assassinado por este, dando-lhe uma punhalada na face esquerda, que tomou a direcção da garganta, occasionando-lhe a morte instantanea. O assassino poude evadir-se.

Procedeu-se a auto de investigação, que se remetteu ao ministerio publico.

Roubo.—No dia 15 foi arrombada a casa de Antonio Dias, da Paula, freguezia de Lamas, concelho de Miranda do Corvo, por José Rodrigues Rainho, d'Urselha, e outros, roubando objectos de insignificante valor.

Ferimento.—Em o dia 16, no sitio da Murada, freguezia de Lamas, concelho de Miranda do Corvo, Magdalena, solteira, e Manoel, filho de João dos Reis, das Sirdeiras, travaram desordem, resultando ficar este ferido n'um olho com a ponta de um foição, com que aquella cortava o matto.

Fizeram-se destes dous crimes os competentes autos de investigação, que foram remettidos ao ministerio publico.

Outro.— No mesmo dia, na quinta do Taipal, concelho de Monte Mór o Velho, pertencente ao sr. Fructuoso José da Silva, de Coimbra, travou-se uma desordem, entre o administrador daquella quinta, Joaquim Nogueira de Carvalho, e Antonio Duarte, criado do Bacharel José Simões, da villa de Monte Mór o Velho, de que resultou ficar este ferido levemente na cabeça.

Fez-se o auto d'investigação, que foi remettido ao ministerio publico.

Prisão.—O Administrador do concelho da Figueira, a requisição do Administrador do concelho de Villa Nova d'Ourem, capturou no dia 25 do corrente Antonio Dias Pinto, por appellido o—Pirra—do lugar dos Carvalhaes, freguezia de Lavos. Este individuo, com outro, evadiram-se da cadeia do referido concelho de Villa Nova d'Ourem, onde se achavam presos por crime de roubo.

Despacho.—Guilherme Francisco Pereira Nunes, foi nomeado para a cadeira de ensino primario de Oliveira do Hospital.

Outro. — José Fernandes de Sousa, foi nomeado para a cadeira de ensino primario de Samuel, concelho de Soure.

Outro. — João Pessoa Monteiro, foi nomeado para a cadeira de ensino primario de Lavarrabos, concelho de Coimbra.

Recrutamento.— O Conselho de Estado denegou provimento aos recursos dos seguintes mancebos, pertencentes ao districto de Coimbra:

João, filho de Antonio Dias, da freguezia de Soure; Manoel, filho de João Nunes Conde; e José, filho de Joaquim Gonçalves—ambos da freguezia de Samuel; Manoel, filho de José Henriques de Forjaz, da freguezia da Vinha da Rainha; Joaquim, filho de Joaquina Maria, viuva de Joaquim Alves, da freguezia de Pombalinho; João, filho de João Cardoso, da freguezia de Villa Nova d'Anços—todos do concelho de Soure.

Francisco, filho de Joaquim Marques Simão, da freguezia d'Ourentã; Manoel, filho de Caetano Teixeira, da freguezia de Cadima —ambos do concelho de Cantanhede.

Manoel, filho de Thomaz das Neves, da freguezia de Villa Secca; Antonio, filho de Luiz Pita Novo, da freguezia de Condeixa a Velha; Joaquim, filho de Joaquim Caridade, da freguezia de Condeixa a Nova; José, filho de Pedro d'Alcantara, da freguezia da Ega; Joaquim, filho de Antonio Jacintho Nujo; e Antonio, filho de Manoel Nabarro —ambos da freguezia do Sebal Grande, e todos do concelho de Condeixa.

José Nogueira, filho de Joaquim Affonso Nogueira, da freguezia de Goes; e Antonio, filho de João de Figueiredo, da freguezia da Varzea Grande, ambos do concelho de Goes.

Bernardo, filho de Joaquim Secco, da freguezia de Semide, concelho de Miranda do Corvo.

João, filho de José Dias, da freguezia de S. Silvestre, concelho da Louzã.

Manoel d'Almeida, filho d'outro, da freguezia d'Arazede, concelho de Monte Mór o Velho.

Francisco, filho de Antonia de Jesus, solteira, da freguezia de Lorvão, concelho de Penacova.

Interpellação.—Na sessão da camara dos deputados do dia 27, o sr. Henriques Secco pediu novamente a palavra para avivar alguns pontos sobre que já fallou n'uma das sessões anteriores, ácerca da estação do caminho de ferro na proximidade de Coimbra, que deve ficar na margem direita e não na esquerda, como parece se pretende; na escavação que se projecta evitar junto á Pampilhosa para circuitar um pequeno monte, e sobre o afastamento do caminho da estrada da villa da Mealhada, ponto o mais importante do paiz vinhateiro da Bairrada, e aonde se cruzam as estradas de Coimbra ao Porto e de Vizeu.

Chama tambem a attenção do sr. Ministro para a necessidade da construcção immediata da estrada de Coimbra á Figueira, para o que agora não deve haver embaraços, visto ter-se regeitado o contracto Langlois, cuja directriz não está longe de pensar, deve seguir de Coimbra para a ponte dos Asnos, e d'ahi marchar pela raiz dos montes ao norte do Mondego, passando ás Ademias, Cidreira, Tentugal, etc.

Por ultimo lembra a s. ex.ª a necessidade de definir a directriz da estrada de Coimbra ao Ceira, pedindo tome em consideração os votos unanimes dos povos e diversos corpos que têem representado a favor da directriz da margem direita. Conhece que esta é uma questão technica, mas tambem o é economica, e em que é necessario decidir com prudencia e verdadeiro conhecimento de causa.

Terminou pedindo ao Ministro respectivo que esteja prevenido contra as ideias emittidos pelos individuos que têem sido mandados dar voto, porque elles estão em opposição diametral com a vontade dos povos, são levados por ideias de economia, e não por impossibilidade da sciencia.

O sr. Ministro das Obras Publicas disse que em quanto ao caminho de ferro do norte, é negocio que ha de ser decidido ainda depois de ouvidas as estações competentes, e conforme se julgar mais conveniente; e em quanto á directriz da estrada de Coimbra ao Ceira é negocio que ha de ser resolvido conforme os interesses geraes.

Relativamente á estrada da Figueira nada respondeu o Ministro.

Pagamentos.—Queixam-se-nos deque os pagamentos dos officiaes reformados, que recebem pela 3.ª divisão militar, se vão atrazando bastante. Pedimos a quem compete que dê as providencias necessarias, para que cesse esta irregularidade.

Camara dos deputados.— Na sessão do dia 27 concluiu-se a discussão do projecto de lei sobre a reforma dos vinculos.

O sr. Ministro das Obras Publicas apresentou um projecto de lei para o governo ser auctorisado a organisar o serviço da aferição e fiscalisação dos pesos e medidas.

Na sessão do dia 28 foi approvado o projecto que fixa a força do mar para o actual anno economico.

Foi tambem approvado o projecto, creando uma classe de alumnos subsidiada pelo estado, para se destinarem a facultativos da armada e do ultramar.

Na segunda parte da ordem do dia entrou em discussão o projecto de lei, para que provisoriamente seja livre a industria e commercio dos vinhos do Douro, ficando estes equiparados aos outros vinhos do paiz para todos os effeitos legaes, cessando desde a approvação d'esta medida legislativa o exclusivo da saida d'aquelles vinhos pela barra do Porto, e ficando extincta a commissão reguladora da agricultura e commercio dos vinhos do Douro.

O sr. Costa Lobo, votou pelo adiamento da questão, até que uma commissão permanente a vá estudar ao Douro, ouvindo os interesses da localidade. Sua ex.ª vota tambem pelo adiamento, até que se crie uma instituição bancaria que sirva d'auxilio aos lavradores.

As suas propostas ficaram em discussão com o projecto. O sr. Antonio de Serpa usou longamente da palavra, defendendo-o.

Hoje devia continuar a discussão.

Negociações.—Lê-se na *Correspondencia de Hespanha*, que estão entaboladas negociações entre as côrtes de Berlin e Lisboa, ácerca do casamento do principe herdeiro de Hohenzollern, Leopoldo, que nasceu em 1835, com a infanta D. Antonia, de Portugal, nascida em 1845.

A solemne sollicitação da mão da princeza, será feita em Lisboa, pelo embaixador da Prussia, mr Rosemberg-Gurzinsky. Os jovens esposos residirão em Sigmaringen, e o principe herdeiro abandonará provavelmente o exercito prussiano.

Tracta-se tambem do matrimonio de el-rei D. Pedro, com a princeza Maria de Hohenzollern, irmã da defunta esposa de S. M. F.; se bem que haja de retardar-se este consorcio, em consequencia da curta idade da princeza, que conta apenas 15 annos.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Recebemos hoje jornaes que alcançam as seguintes datas:

Madrid 25; Paris 23; Bruxellas 22; Havre 21; Barcellona 22.

A intervenção europea na Syria é um ponto politico já decidido.

Eis aqui os termos da nota official do *Moniteur* que o telegrapho hontem nos annunciava.

E' nos seguintes termos:

«As proposições que o governo do imperador dirigiu a differentes gabinetes para evitar a effusão de sangue na Syria, e com o fim de proteger as populações christãs, foram acolhidas pelas grandes potencias.

«A Inglaterra presta a cooperação dos seus navios, reconhecendo com opportunidade da expedição de um corpo de exercito, para o qual a França concorria com a totalidade ou maxima parte dos soldados.

«A Austria e a Russia são do mesmo parecer, e o ministro dos negocios estrangeiros da Prussia foi receber as ordens do principe regente a este respeito.

«Será assignada uma convenção para determinar o caracter e objecto da intervenção europea.

«Só se espera pelo consentimento da Porta Ottomana.»

Ora, este consentimento não poderá faltar na presença da resolução firme e decidida em que estão as grandes potencias, mórmente a França.

O corpo expedicionario francez será composto de uma brigada de 6:000 homens, constando de dois regimentos de infanteria com tres batalhões de 800 homens cada um, duas baterias de artilheria e quatro esquadrões de cavallaria.

Esta força embarcará nos dias 1 ou 2 de Agosto o mais tardar.

O commandante em chefe do corpo expedicionario será o general conde de Beaufort d'Hautpoul, que já esteve muito tempo na Argelia, no Egypto e no Libano.

A coadjuvação da Inglaterra parece que está limitada a concorrer com os navios de guerra e outros navios destinados a estacio-

nar nas costas da Syria para proteger as populações christãs, mas o commandante da esquadra ingleza será auctorisado, conforme as circumstancias, a desembarcar as forças maritimas.

As explicações dadas por lord Russell confirmam a noticia do *Moniteur* a que já nos referimos.

Temos um telegramma de Londres com a data de 24, dizendo que o *Morning-Post* recebera um despacho official annunciando que se assignou um tractado de paz entre os maronitas e os druzos, acrescentando que este acto evitará a intervenção estrangeira.

Como o *Morning-Post* se tem mostrado contrario a qualquer ideia de intervenção, parece-nos que devemos dar mais credito ás seguintes noticias, vindas de Paris com a mesma data:

Continuam com a maior actividade os preparativos da divisão de 6 a 8 mil homens que deve ir brevemente para a Syria.

Asseguram que o vice-rei do Egypto offereceu a sua tropa ao sultão para pacificar a Syria.

De Turin participam a 23 que se não sabia onde se dirigia Garibaldi e os cinco mil homens com que embarcou; mas a *Independencia Belga* chegada no correio de hoje diz a este respeito que o dictador está ante Messina, sem o intento de se dirigir por emquanto a Napoles.

E' fóra de duvida que a evacuação total da Sicilia pelas tropas do rei, foi decidida em Napoles, estando já Melazo em poder dos garibaldinos.

Até 23 os plenipotenciarios de Francisco II ainda não tinham sido recebidos pelo rei.

Em alguns circulos diplomaticos corria a noticia de que esses enviados tinham ficado atemorisados com as condições que o conde de Cavour, como representante do Gabinete Sardo havia apresentado para se poder chegar a um accordo entre o Piemonte e a côrte de Francisco II. Parece que os representantes deste monarcha declararam não se julgarem munidos com os poderes sufficientes, para negociarem sobre as bases indicadas, de acção aggressiva commum contra a Austria para libertar Veneza; reconhecimento eventual da annexação dos Estados Romanos, se esses Estados chegarem a sublevar-se contra a auctoridade pontificia, e a favor do rei Victor Manoel.

Damos com reserva a versão das ultimas propostas do Piemonte, mas sabemos que circula com bons creditos por differentes jornaes estrangeiros.

O enviado do rei de Napoles que extraordinariamente veiu a Paris, e fez parte do actual gabinete constitucional d'aquella monarchia, parece que não deixa de reconhecer a precaria situação de seu soberano.

A guarda real talvez seja dissolvida em Napoles, porque não cessa de manifestar as suas tendencias absolutistas, e ainda no dia 20 uma parte quiz obrigar a guarda nacional a bradar — « abaixo a Constituição » o que não poude conseguir.

De Roma todas as noticias são tendentes a termos que lamentar a resolução cega do governo não querer entrar no caminho das reformas que a opinião publica tanto exige, e que as potencias mais amigas do Vaticano tanto desejam.

Lê-se no *Diario de Lisboa*:

Paris, 26 de Julho.— O *Constitutionnel* publica um artigo, assignado por mr. Grandguillot, dando a noticia de que a expedição franceza está a ponto de partir para a Syria.

Constantinopla 18.—Os soldados turcos, longe de fazerem a menor opposição aos assassinatos commettidos contra os christãos, tomaram parte nelles. As auctoridades de Damasco não intervieram.

Marselha 24. Deu-se ordem para que se façam embarques simultaneos em Toulon e Argel.

São esperados em Toulon os regimentos 5.° e 13.° de linha. Armar-se-ha a esquadra de reserva, para as novas necessidades do serviço.

Napoles 24.—Os generaes realistas Dagostino, Nunciante, Del Re e Lulletta foram desterrados.

Francfort 24.—Diz-se que os reis da Saxonia e Baviera não concorrerão á entrevista de Toeplitz.

Vienna 24.— Em Posth tiveram lugar no dia 21 do corrente, novas desordens á sahida do theatro. Um individuo dirigiu um discurso ao povo. Seguiram-se vivas e morras. A força armada foi apedrejada; porem logo depois restabeleceu-se a ordem, sendo presos dez operarios.

Paris 24.—Os inventores de noticias assustadoras e os agiotas da bolsa exageram o estado de relações entre a Inglaterra e a França, fazendo assim baixar os fundos. Entre estas nações reina hoje a melhor harmonia, e a despeito da desconfiança de lord Palmerston, e dos artigos do *Morning-Post*, as intenções do imperador são essencialmente amigaveis, e só têem por fim evitar que continue o derramamento de sangue christão.

Crê-se que Garibaldi quer operar um desembarque, com 8,000 homens, nas costas napolitanas, antes que as tropas, que receberam ordem para abandonarem a Sicilia, vão reforçar o exercito do rei. O partido revolucionario illuminou a cidade de Napoles, em honra de Garibaldi, a quem o povo dava vivas, mesmo em presença da força armada.

Foram assassinados mais agentes de policia.

A côrte está desanimada, e, como ultimo recurso, deu ordem para que a Sicilia fosse abandonada pelas tropas reaes.

Londres 24.—A opinião publica sympathisa muito com os infelizes christãos da Syria, e approva as medidas adoptadas pelo governo francez. Apesar d'isto, lord Palmerston pronunciou um discurso, no qual tracta de inspirar desconfianças, dizendo que a França póde dispôr de 600:000 soldados, de uma marinha igual á ingleza, e que, quando se dispõe de taes forças, ha o poder e ás vezes o desejo de ser aggressor.

O *Morning-Post*, pela sua parte, sustenta que a França não pode desembarcar tropas na Syria, sem o assentimento da Turquia e das outras potencias; que não pode crer que a Turquia consinta em similhante cousa, e que a intervenção da França, da Inglaterra, e das outras potencias deve limitar-se a enviar navios, que auxiliem os esforços da Turquia.

Dizem alguns jornaes que o rei de Napoles escreveu ao da Sardenha, para que este ultimo peça a Garibaldi que não ataque as suas possessões de terra firme.

Turim, 23 de Julho.—Não se sabe ainda positivamente que destino levou Garibaldi, que, no dia 18, partiu de Palermo com 5:000 homens.

De Napoles foi transmittida ordem para se proceder á completa evacuação da Sicilia. Melazo foi occupada pelas forças do Garibaldi.

Manna e Winspeare apresentaram já as suas credenciaes, porem não foram ainda recebidos pelo rei.

Londres, 24.—O *Morning-Post* diz que se recebeu um despacho official, com a noticia de ter sido assignado um tratado de paz entre os maronitas e os druzos; e acrescenta que este acontecimento evitará as consequencias de uma intervenção estrangeira.

Paris, 24.—Consta das correspondencias de Napoles, que vai ser dissolvida a guarda real. No dia 20, uma parte d'ella quiz obrigar a guarda nacional a bradar: *abaixo a constituição*. A guarda nacional, porem, negou-se a fazel-o.

Affirma-se que o vice-rei do Egypto poz tropas á disposição do sultão, para se alcançar mais facilmente a pacificação da Syria.

Desvanecem-se as esperanças de que o summo pontifice faça, ao menos por agora, reformas politicas.

Continuam com a maior actividade os preparativos para a organisação de uma divisão de 6:000 a 8:000 homens, que deve com muita brevidade marchar para a Syria.

O imperador vai partir para Chalons. O principe Napoleão está em Cherburgo.

PREMIOS.

Faculdade de Medicina.

1.° *anno*.

Partido. — Julio Cesar de Sande Sacadura Botte, da Louzã.

Premios.— Antonio Pereira da Cunha e Costa, d'Ovar; e Antonio Victorino da Motta, de Villa Real.

Accessit. — João Mendes de Magalhães, de Cambres, districto de Vizeu.

2.° *anno*.

Partido.—José Ferreira de Lacerda, do Touro, districto de Vizeu.

Premio. — Augusto da Cunha d'Eça e Costa, de Lisboa.

3.° *anno*.

Partidos.—Manoel Maria da Rosa, da ilha do Pico; Filippe do Quental, de Ponta Delgada; Fernando Augusto d'Andrade Pimentel e Mello, de Penacova; José Carlos Lopes Junior, do Porto; Julio Cesar de Faria Graça, de Villa do Conde.

Premios.—Antonio Fortunato Vieira da Cunha Meirelles, de Penafiel; e Manoel José da Silva Pereira, da Cumieira, districto de Villa Real.

Accessit.—Fortunato Vieira das Neves, de Ovoa, districto de Vizeu; Adolpho Bernardo Frolick Lahmeyer, de Lisboa; José Maria Avelino d'Amorim, de Villarinho das Cottas, districto de Villa Real; e Antonio Nunes da Rocha, de Franzinhal, districto de Villa Real.

4.° *anno*.

Partidos.—João d'Aboim Pereira Guerreiro, de Remelhe, districto de Braga; e Pedro Augusto Dias, de Valença.

Accessit.—Augusto Filippe Simões, de Coimbra.

5.° *anno*.

Premios.—João d'Aboim Pereira Guerreiro, de Remelhe, districto de Braga; e Pedro Augusto Dias, de Valença.

Accessit.—Augusto Filippe Simões, de Coimbra; João Quintino d'Avelar, de Lisboa; e Manoel Gonçalves de Figueiredo, d'Eixo, districto d'Aveiro.

RENDAS MUNICIPAES.

No mez de Julho que hoje acaba, produziram as rendas deste municipio de Coimbra o seguinte:

Cestas amoviveis 5$240—Medidas de capacidade e pesos 96$835— Matadouro 38$970—Carnes 504$600—Peixe fresco e salgado 34$425—Sardinha só 64$160—Vinho ordinario 638$160—Vinagre 13$200—Vinhos e licores 4$800—Aguardente 16$950—Azeite 59$590—Sal 26$610—Carros 96$220—Total 1:600$060.

TRANSFERENCIA.

Foi transferida a cadeira de instrucção primaria do lugar das Torres, deste concelho de Coimbra, para o lugar de Cellas no mesmo concelho.

ABD-EL-KADER.

Eis uma carta d'este heroe, que tem sido reproduzida em toda a imprensa europea, e foi dirigida a um jornal arabe, que se publica em Paris.

Eil-a:

« Louvado seja Deus!

« Surpresa me ha causado tudo o que tendes dito sobre os estados musulmanos. Tendes com effeito, dado bons conselhos, e serieis escutado se houvesseis fallado com vivos em vez de dirigir-vos a mortos. Os vossos raciocinios estão fundados em dois pontos; deverieis fallar de um terceiro, e dizer que os soberanos verdadeiramente musulmanos gostam do procedimento das pessoas honradas, seguem o caminho da justiça e despresam os bens d'este mundo, porque do alto devem partir os exemplos para os pequenos. Ai! quão longe estamos de obrar assim!

« O estado actual dos imperios musulmanos e christãos, tudo o que hoje succede foi prognosticado por Mahomet em seu tempo, e é isto justamente que dá tanta auctoridade ás suas prophecias.

«Elle annunciou a destruição dos «Chosroes» (Pharaós, ou Cesares), e os «Chosroes» desappareceram; elle disse tambem que os reis christãos conservariam o seu poder até o fim dos seculos, e que os soberanos do seu povo seriam abandonados por Deus em consequencia do procedimento contrario ás suas leis, da sua injustiça e amor aos bens da terra; elle disse, emfim, que o mundo não acabaria senão quando os christãos comprehendessem a maioria do genero humano. E este succedimento devia de, necessariamente, chegar, porque, como disse Mislam, o auctorisado interprete de Mahomet, têem elles, entre outras, quatro qualidades que são garantia do seu triumpho no porvir: a clemencia na victoria; a resignação na derrota; a energia no ataque; e a caridade para com os pobres, fracos e orphãos.

« Eu, pela minha parte, acrescentarei a esses dotes, outro de mais subido valor ainda, qual é — « o de saberem fugir» quando é preciso, « á injustiça e oppressão de seus reis. »

« Lamento, ó meu Deus! a destruição do islamismo. Somos, porem, de Deus, e para Deus voltamos.

«Neste momento, espantosa desordem reina entre druzos e maronitas.

«Por toda a parte o mal tem profundas raizes. Mata-se e degola-se em todos os logares.

«Praza a Deus que as coisas tenham melhor fim.

« Saude da parte do pobre, ante Deus rico.

Abd-el--Kader--Ben-Mahienddin--el-Kaseny.

«Damasco, 21 Zou al-Kahda 1276 (15 de Junho de 1860).»

ANNUNCIOS.

1 FRANCISCO BERNARDES SARAIVA tem para vender a preço razoavel, 5 pipas de vinho bom, na sua adega da Barroca.

2 A MESA DA ASSEMBLEIA GERAL do Monte-Pio Conimbricense, convida toda a Sociedade para uma reunião extraordinaria e urgente, que ha de ter lugar na quinta feira proxima, pelas 11 horas da manhã, em uma das salas da Camara Municipal desta cidade.

Coimbra 31 de Julho de 1860.

O Secretario, *Ignacio Raymundo Alves Sobral*.

3 A. FORJAZ, de Coimbra, hade arrendar, até ao proximo dia de S. Bartholomeu, as terras que possue no Salgueiro e Fontainhas, em Condeixa, e que trazem J. Valladа e A. dos Santos.

4 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, mestre marceneiro, com armazem de moveis na rua da Calçada, n.° 30, tanto de pau como de ferro, acaba de receber novo sortimento de moveis de varios gostos, assim como uma grande porção de camas e lavatorios de ferro, que tudo venderá por preços muito commodos.

5 ADRIANO BORGES HOMEM, e outros, previnem que ninguem contracte com Bernarda de Jesus, da Conraria, sobre fazenda alguma, porque a que lhe pertence está sugeita ás custas e multa, que foi julgada em audiencia de 9 de Julho do corrente anno.

6 QUEM QUIZER arrendar uma morada de casas de dois andares, com recreio para ter flores, e muitos commodos para uma numerosa familia, tendo ainda mais, cocheira e cavalhariça, falle com o Illm.° sr. Paulo José da Silva Neves, negociante e morador na rua da Calçada.

DESPEDIDA.

7 GIL PEREIRA GONSALVES, feitor e procurador que foi, no Espinhal, do Exm.° Dezembargador Antonio Cardoso de Faria Pinto, da Louzã, havendo de se retirar d'alli, para identico emprego, para Verride, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos do concelho d'Anciâo, Penella, Miranda e da Louzã, o faz por este modo: offerecendo-se junctamente para o que alli lhes possa prestar.

COIMBRA—Imprensa Conimbricense.

NUMERO 681 — SABBADO 4 DE AGOSTO — 7.° ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

MONUMENTO A CAMÕES.

Está aberta no escriptorio deste jornal uma subscripção para o monumento a Luiz de Camões.

Acreditamos que para uma obra tão patriotica os Conimbricenses se prestarão a concorrer da melhor vontade.

Transporte.......	20$740
Bacharel Adriano Lopes Guimarães, Proprietario....	500
	21$240

COIMBRA 3 DE AGOSTO.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

Estão concluidos os trabalhos academicos do anno lectivo de 1859—1860.

Ao zelo incansavel do digno Prelado da Universidade, e á pontualidade com que os professores desempenharam as obrigações do seu cargo se deve o bom aproveitamento que tiveram os alumnos, e a conservação da disciplina, que permaneceu inalteravel em todo o anno lectivo.

Muitos alumnos se distinguiram em todas as faculdades, pela superioridade de seu ingenho, e assidua applicação. E nos actos grandes para o doutoramento, e de habilitação para o magisterio, que tiveram lugar neste anno, a Universidade tem motivo para gloriar-se das brilhantes provas, que os candidatos deram, de relevante merito scientifico e litterario.

Os conselhos das differentes faculdades cuidaram pelos meios ao seu alcance em melhorar o ensino que lhes estava confiado, e para este fim trataram de discutir varias propostas que apresentaram alguns dos seus membros. O governo concorreu tambem muito pela sua parte para o engrandecimento da Universidade, ordenando importantes providencias a favor da nossa primeira instituição scientifica.

Já temos ennumerado neste jornal algumas das disposições com que a regeneração brindou este venerando estabelecimento. Não nos deteremos agora em reproduzil-as; estando certos que o brio e dedicação dos membros da Universidade completará a iniciativa governamental, concorrendo todos que n'isto vão interessados, para o maior esplendor e credito da corporação a que pertencem. Esperamos confiadamente que os Lentes, que se acham encarregados de differentes commissões academicas, se desempenharão cabalmente de suas incumbencias e acrescentarão novo lustre ás glorias da eschola que os perfilhou.

A Universidade conta ainda abusos que é indispensavel cortar, costumes que se não conformam com o estado de civilisação da nossa epocha. E' preciso que ella seja a primeira em reconhecel-os, e que aproveite a occasião que o governo lhe proporcionou de os apontar e corrigir, quando em portaria de 21 de Novembro de 1859 determinou, que se nomeasse uma commissão para prover aos estatutos economicos e disciplinares, cuja falta tanto se faz sentir.

Não nos cumpre a nós indicar deste lugar as principaes reformas e innovações de que se ha mister; aos illustres vogaes d'aquella commissão por certo não escapará o muito que ha para fazer no importante ramo de serviço publico, que foram chamados a organisar. Mas não podemos deixar, ao menos, de chamar a attenção de pessoas tão competentes, para duas das mais imperiosas necessidades que se tornam sensiveis no systema de estudos universitarios. Uma é a reforma do modo como actualmente se faz o —exame privado—; outra é o juizo sobre premios e principalmente sobre informações de formatura e doutoramento.

Em pleno seculo 19; no dominio mais absoluto e completo da palavra e da escripta; quando a luz da publicidade se estende por toda a parte; não sabemos o que significa esse resto do poder jesuitico, que se ostenta no famoso *exame privado*. São publicos os exames para todos os alumnos, desde a criança na instrucção primaria, até ao mancebo que recebe os conhecimentos das humanidades, é completa a sua formatura nas faculdades. E' publico o acto de conclusões magnas, em que os estudantes dão uma das mais difficeis provas dos nossos estudos universitarios. E ha-de ser particular o exame que lhes confere o grau de licenciado?! Que razões se apresentarão hoje para sustentar tão exquisita anomalia? Que lucrará a sciencia em que á porta fechada, e sómente na presença do Prelado e da Faculdade, se peça aos alumnos esta ultima prova?

Em outras epochas, era comprehensivel o apparato e mysterio d'um exame privado; hoje, alem de inutil, julgamos altamente prejudicial que se continue similhante usança, que apenas serve para dar lugar a suspeitas menos honrosas da imparcialidade e justiça dos membros da Universidade.

As informações carecem tambem de uma completa reformação. Manchar um voto singular, e para sempre, a reputação d'um mancebo, que póde haver commettido faltas, mas que é susceptivel de emenda; lançar uma nodoa indelevel, eterna, na carreira d'um estudante; rebaixar o professor á condição baixa e ignobil de *espião* da vida intima dos seus discipulos, será tudo quanto quizerem, menos principio de justiça, menos applicação racional d'uma pena, menos correcção equitativa e paternal. A Universidade não ensina destas maximas. E justo é que na applicação não se encarregue de mostrar a falsidade, ou a inutilidade das theorias do seu ensino.

Os premios estão quasi no mesmo caso: um voto regeita. Felizmente nem o passado nem o presente da Universidade têem abusos, pelos quaes se argumente contra esta pratica. Mas isto prova só a favor dos homens, e está longe de justificar o systema. Entende o governo que para o magisterio se escolham por maioria os candidatos; não tolera o systema constitucional, reprova o simples bom senso, que as minorias supplantem e dêem a lei ás maiorias:—por uma aberração dos principios, por uma incoherencia inexplicavel, ninguem poderá ser premiado sem obter unanimidade de votos!

Acabar com estas e muitas outras desharmonias que ha em o systema dos estudos da Universidade, é um dever; é uma necessidade urgente; para que se não diga que timbramos em conservar o que é mau, e que somos inimigos de reformas. As reformas, quando bem entendidas, e executadas com prudencia e reflexão, não devem nunca receiar-se, mas até promover-se, com viva fé nos resultados. Á Universidade cumpre portanto entrar francamente nesta estrada, e pôr o seu maior cuidado em que lhe sejam satisfeitas as suas indicações. Jámais houve epocha em que os seus votos fossem mais promptamente attendidos. O digno director geral de instrucção publica, o sr. Dr. José Maria de Abreu, tem-se esmerado em concorrer pelos seus esforços e pela sua influencia, para dar ao nosso primeiro estabelecimento scientifico a importancia e garantias de que é merecedor, e que infelizmente tanto lhe haviam disputado. Não queiramos nós agora pela indolencia, ou por um mal entendido espirito de conservação, inutilisar tão bons officios; e auxiliemol-o em tudo que estiver ao nosso alcance, empregando para isso todas as nossas forças.

Não pretendemos lançar censura na corporação, respeitavel por tantos titulos, a que nos honramos de pertencer. Do seio d'ella tem por muitas vezes partido vozes eloquentes, clamando contra os abusos que hemos ennumerado. Na imprensa, na tribuna, no claustro, nos conselhos academicos, ainda não faltou quem advogasse estas ideias; e nós não fazemos agora mais do que reproduzil-as aqui. Mas se é um mal a conservação de taes usanças; se a sciencia não lucra absolutamente nada com ellas; para o proprio credito da Universidade, entendemos que deve quanto antes partir d'ella a iniciativa d'estas reformas. A occasião em que se trata de organisar os seus estatutos economicos é appropriada, e não convem que passe desapercebida. Não parece mal que a par das leis de administração se cuide de reformar o ensino. Rara será talvez a mais simples providencia de policia academica, em que não se encontre tambem alguma disposição literaria.

Estamos certos que serão ouvidos os nossos votos; e que a Universidade no futuro anno lectivo continuará com mais empenho ainda no caminho das reformas, empregando toda diligencia por se collocar ao nivel das outras nações mais adiantadas; para o que muito concorrerá tambem a visita que alguns de seus membros andam fazendo aos principaes estabelecimentos da Europa, de onde importarão valiosos melhoramentos para o nosso ensino.

CARTA RECEBIDA, E RESPONDIDA.

Dirigida ao responsavel e redactor deste jornal a carta que em seguida se lê, do sr. Dr. Torres Coelho, teve aquelle a bondade de nol-a enviar, porque a nós se referia como auctor dos artigos, em que sob o titulo—Liberdade d'Imprensa—historiámos, analysámos, e criticámos o julgamento do responsavel e principal redactor do *Tribuno Popular*, accusado por abuso de liberdade de imprensa.

Eis a carta:

Lê-se em o n.° 679 do *Conimbricense*:
« Simplesmente lembramos o que o sr. Dr.
« Coelho nos disse em plena audiencia do
« dia 17, quando no louvavel intuito de
« descerrar á luz da verdade os factos
« controvertidos, AFFIRMOU *que o sr. Côrte*
« *Real* VENDERA *a publicação de certo artigo*
« pela promessa de um emprego. »

A similhante falsidade não é licito ficar silencioso. Quero crêr que o auctor do tal artigo não pretenderá sustentar que eu proferisse similhante proposição. Nem lhe faço tamanha injuria, nem lhe supponho atrevimento tão insensato. Mas é certo que cerrou de proposito os ouvidos á verdade; muito de proposito se recusou á evidencia das mais claras illações, e *não duvidou* referir-se ao meu depoimento, *alterando-o* a seu bel-prazer, e forçando-o a confirmar imprudentes exaggerações, apregoadas com o malicioso intento de injuriar o redactor do *Tribuno Popular*.

Nada tenho com a polemica destes periodicos: enfadou-me, porem, e causou-me estranheza que assim se alterassem os factos, desconhecendo, por taes modos, as leis do decoro. Coimbra 1 d'Agosto de 1860. *Francisco de Torres Coelho*.

Se como assevera o sr. Coelho alterámos os factos em menoscabo *das leis do decoro*, era consequente que o mesmo sr. apontasse a alteração.

Porque o não fez?

Porque não podia fazel-o; porque não ha alteração no facto a que s. s.ª allude.

Na audiencia do referido julgamento disse o sr. Coelho como testemunha do reo— que entrando um dia na redacção do *Tribuno Popular*, soubera que alli se achava o sr. Leite, delegado do thesouro nesta cidade, tratando com o sr. Corte Real para que se não publicasse um artigo que naquelle dia devia ser dado á estampa;—que para conse-

guir o seu fim o mesmo sr. Leite offerecera ao sr. Corte Real empenhar toda sua influencia para que este fosse despachado Escrivão da Camara de Coimbra, como solicitava;—e que na verdade o referido artigo fôra por duas vezes retirado do prelo, sendo necessario que o mesmo sr. Coelho empregasse instantes esforços para resolver o sr. Corte Real a publical-o.

Dizer isto, importa affirmar que o sr. Corte Real vendeu pela promessa d'um emprego, a publicação d'um artigo;—

Ou que pela esperança d'um emprego promettido, retirou do prelo um artigo destinado á publicação;—

Ou que aceitou a influencia do sr. Leite em troca da publicação d'um artigo.

O facto é sempre o mesmo.

De um lado o sr. Corte Real, — do outro o sr. Leite, delegado do thesouro.

De um lado o promettimento d'um emprego,—do outro a promessa de se não publicar o artigo.

Ou se lhe chame venda, ou troca, ou contracto, ou convenção, ou arranjo, a essencia da cousa é sempre a mesma;—as palavras mudam, o facto não.

Sustentamos, portanto, e confirmamos plenamente tudo quanto hemos escripto com relação ao assumpto que discutimos.

Não pretendemos injuriar o redactor do *Tribuno Popular*.—Nunca a injuria maculou as nossas palavras escriptas ou falladas.

Se ha em todo este negocio alguma coisa menos airosa para o sr. Corte Real, ao sr. Coelho se deve a sua publicidade.

Pesâmos todas as nossas palavras e acções, para que não sejam *atrevidamente insensatas*; — não *apregoâmos imprudentes exaggerações*;—*nem desacatâmos as leis do decoro*.

Imprudente, para não dizer mais, foi o sr. Coelho dirigindo-nos as descortezes expressões que se lêem na sua carta, e que por certo mais lhe convinha banir do seu vocabulario de escriptor.

Imprudencia é estabelecer offensivas proposições sem as acompanhar de provas cabaes e cathegoricas, sem ao menos respeitar a sua posição como lhe cumpria, nem calcular a responsabilidade que dos seus actos dimana.

Em o n.° 471 do *Tribuno Popular*, vem publicada a carta do sr. Dr. Coelho a que acabâmos de responder, preambulada com um artigo de agradecimento, aonde se lê o seguinte periodo:

O 2.° artigo desta pagina resume a unica resposta que entendemos merecem os artigos que ahi se tem publicado a respeito da questão do nosso julgamento.

Vae nestas palavras a confissão da impotencia dos redactores d'aquella folha, — que não podendo responder ás considerações apresentadas nos nossos artigos sobre o seu julgamento, e envergonhando-se até de confessar na imprensa, a miseravel retratação que fizeram das injurias dirigidas ao Ex.^{mo} Secretario Geral, pedindo ao mesmo tempo para si a esmola da absolvição,— imaginaram que a injuria podia ser elevada á cathegoria de argumento, e que a linguagem das praças podia substituir a do escriptor publico, que deve ter consciencia para apreciar e dignidade para discutir.

Que gente, e que dialectica!

O seu artigo não resa de argumentos contra as nossas asseverações, — falla em habitos de Tentugal,—fitas dos Isidoros, — grãcruz dos 18 mil reis,—juizes d'ultramar,—Quixotes, — *desapontamentos*,— Pancracios, —vicios caracteristicos,—calumnias— manopolas de metal cunhado, — Dulcineas, etc. etc.

E' de crêr que haja em tudo isto muita insinuação perfida,—muita allusão viperina; mas não as comprehendemos.

Pois bem,—

Desçam o véu que nos occulta o seu intento,—

Mostrem-nos patente o alvo a que arremessam,—

Precisem os factos, que individualmente nos digam respeito, se porventura os ha, —

Assignem o seu nome, e soffrerão as justas consequencias.

Manuel de Carvalho de Vasconcellos.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 31 de Julho de 1860.

Parte ámanhã para a Africa o sr. Infante D. Luiz. Os homens de bom senso deploram esta resolução, — não só porque o sr. Infante é atreito a febres—mas tambem por que comprehendem que se expõe a fazer uma figura, que o póde comprometter. As glorias que por lá alcançar não lhe serão attribuidas, porque os matões velhos hão de querel-as para si; os revezes, mesmo aquelles em que não fôr culpado, hão de deitarlhos para as costas, imputando-os á sua pouca experiencia e pouca idade. Oxalá se não realisem os receios dos amigos de S. A. e que dentro em pouco o vejamos de volta são e salvo.

Na camara dos pares houve um insidente notavel. D. Carlos Mascarenhas protestou em nome do exercito contra a nomeação do sr. Garcez para Ministro da Guerra por ser um simples brigadeiro! Este argumento é realmente deploravel—e mal se explica a razão de tal procedimento.

Os jornaes estranharam que o digno par se excedesse a tal ponto, e s. ex.ª retractouse hontem, ficando da mesma forma inexplicavel o seu protesto.

Nada ha de mais extraordinario. A camara continua em votação perpetua.

O Serpa distinguiu-se no discurso, que pronunciou na camara electiva em favor do seu projecto dos vinhos do Douro. E' uma medida de grande alcance, e que a camara está disposta a votar. Faz ella muito bem.

A companhia acrobatica tão annunciada debutou na Floresta Egypcia; as tres Graças, as tres Venus, com que nos engodavam, são tres verdadeiras carrancas de chafariz. Não fazem fortuna.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Rio de Janeiro 24 de Junho de 1860.

Tão longe da patria e de tudo quanto mais prezo, nem porisso me olvido desses caros objectos, antes pelo contrario parece que, quanto mais distante se está da patria, que idolatramos; da familia, que amamos; e dos amigos, que foram socios dos nossos brincos infantis, mais se desperta em nós a saudade desses tempos que não voltam, e mais profundo e acrisolado é o amor que floresce em nosso coração.

E' por estas razões que eu sempre leio com o maior interesse as noticias do nosso saudoso Portugal, e algumas cartas que recebo da familia e dos amigos. O seu bem escripto jornal, recommendado pelo brilhantismo de sua linguagem, e independencia de suas ideias, denodado defensor das necessidades do paiz, com especialidade do districto de Coimbra, mereceu-me sempre toda preferencia a qualquer outro.

Alimentei pois, as temerarias ideias de sustentar com v. uma pequena correspondencia, dirigida em forma de carta, em estylo familiar, as quaes não serão continuadas e regularmente remettidas, porque não sei se sabe o meu *patrão*, como todos os da sua especie, é um pouco impertinente, e até hoje não achou possivel a conciliação entre a *penna e o covado*. Alem d'isto, as minhas occupações commerciaes, não me dão tempo para brandir a plumea espada, restando-me apenas alguns momentos que furto ao somno para traçar duas linhas.

Não estranhe v. que eu comece fallando da minha terra natal, porque alem de realisar uma verdade, qual é, de que a *justiça começa por casa*, é este um sentimento muito natural, em cujo vicio cahirei mais de uma vez, sem que todavia mereça porisso o epitheto de *bairrista*.

Entremos na materia principal. A eleição do sr. Dr. Furtado, para representante pelo circulo da Louzã, foi aqui bem recebida e applaudida pelos meus conterraneos, pois embora o sr. Dr. Furtado commungue ideias politicas, pouco conformes com as livres da epoca, parece-me que o illustre deputado apenas seguirá essas ideias como uma herança que lhe deixaram e nada mais; e tanto assim, que consta-me ter s. ex.ª recebido graças do nosso idolatrado monarcha. O sr. Dr. Furtado, embalado e criado á sombra da arvore constitucional, que felizmente nos rege, pode com a sua illustração, patriotismo e posição que occupa em face da sociedade, concorrer para beneficiar a terra que o viu nascer, zelando das necessidades do circulo que o elegeu.

—Li com grande satisfação a proposta apresentada á Junta Geral do Districto de Coimbra, pelo digno procurador por Goes, o sr. Dr. Antonio Abilio Gomes Costa, sobre a palpitante necessidade de promover-se a arborisação dos terrenos sobranceiros aos rios e tractar-se da irrigação dos campos da Louzã. A Junta Geral do Districto já fez sentir ao governo a necessidade que ha de fazer cumprir a legislação penal contra os incendiarios e arboricidas, promover a sementeira e plantação de mattas em varias terras dos municipios (concelhos) bem como a construcção de diques e canaes de derivação nas estreitas gargantas do rio Ceira, com o que muito devem aproveitar os campos da Louzã e outros.

Medidas de tanto alcance não devem ser despresadas pelo governo. Receba pois louvores o sr. Dr. Costa e a Junta Geral do Districto, por saber cumprir com as obrigações que o seu honroso cargo lhe impõe, e v. pelo apoio que a ellas deu.

A irrigação dos campos da Louzã é de importancia tal, que já um meu amigo e conterraneo residente nesta côrte, e que muito se interessa pelos progressos do seu paiz, mandou á sua custa o anno passado, estudar o traçado de um pequeno canal que partindo do Ceira proximo a Serpins, viesse á Louzã fertilisar seus bellos campos, e augmentar a riqueza e prosperidade dos seus habitantes. Esse trabalho, porem, não me consta que já esteja feito, ou por falta de pessoa d'ahi habilitada, ou por outras circumstancia.

Sabia este Louzanense que uma obra de tanta magnitude importava em uma somma avultada, e que não está nas forças de qualquer particular; não obstante elle reconhecia que examinada esta questão, se podia requerer aos poderes do Estado, para cujo fim e para occorrer aos auxilios pecuniarios que seriam precisos, o meu amigo contava (e conta) com a boa vontade de um illustre cavalheiro tambem residente nesta côrte.

Oxalá se leve á realidade uma obra que tanta riqueza pode trazer á Louzã, e se preciso fôr qualquer auxilio daqui, elle irá conforme poder obter-se daquelles que se prezam de terem nascido, e serem criados na Louzã.

Um dos motivos ou causas principaes da grande serra da Louzã ser tão falta d'agua, pois que della apenas nascem o pequeno rio Arouce, a ribeira da Caxaça e uma ou outra corrente insignificante, é a falta de arvoredo na serra. Pois é sabido que as arvores têem a propriedade de attrahir a humidade, resultando d'aqui, que os terrenos cobertos de arvoredos conservam uma maior quantidade de agua, em relação aos que o não são.

A nossa serra, a não ser nas suas encostas, não tem uma arvore, e alem do inconveniente já mencionado, existe outro, que segundo penso é mais prejudicial. Refiro-me aos fortes e desenfreados ventos, que varrem em sua carreira destruidora as plantações e arvores fructiferas dos campos. Talvez que com a plantação de pinhaes por todo o cume da serra, se podesse evitar as consequencias de similhante mal.

Alem destas plantações de arvores, seria conveniente plantar por toda a serra carvalheiras, sobreiros, etc., cujos arvoredos nem porisso impediriam a creação do matto para pastagem do gado, e corte, para adubo das terras.

Parece-me que de tão longe é preciso chamar a attenção da Camara Municipal da Louzã, para um grande barranco ou precipicio aberto pelas aguas na raiz da serra, que me dizem começa já a cortar a estrada adiante do Cabo do Souto, que da villa segue para as povoações da serra. Não censuramos, chamamos apenas a sua attenção para similhante mal, que quanto antes deve ser removido.

—Li no *Conimbricense* a tabella das escholas de instrucção primaria do districto, que são frequentadas por mais de 50 alumnos, em cujo numero não vinham comprehendidos os da nossa villa. Pelo menos a eschola do sexo feminino, consta-me que é frequentada por mais de 50 meninas, o que não encontrei mencionado. E' isto talvez devido á pouca importancia que se dá ás cousas da nossa terra!...

—Não foi sem satisfação que vi fora da tabella das quantias em que estão alcançadas as differentes Camaras Municipaes, eliminadas as Camaras de Condeixa e Louzã. O que realmente é para animar, principalmente quanto á ultima, que ainda o anno passado fez grande despeza com um augmento do 2.° andar no predio do seu paço.

Os melhoramentos conseguidos na barra da Figueira, na foz do Mondego, devidos em grande parte á pericia e esforços do nosso engenheiro o sr. Francisco Maria Pereira da Silva, tem aqui sido muito apreciados, pelos filhos da provincia da Beira.

Não tem sido recebidas com menor enthusiasmo as lisongeiras noticias do contracto Salamanca, sobre a rede de estradas de ferro no reino, cujos melhoramentos muito devem influir sobre a sorte do paiz. E' de tanta necessidade a estrada de rodagem já começada em Ceira de Coimbra, a que deve ligar esta cidade com os municipios centraes da Beira, que é preciso toda a attenção do governo, pois que a nossa provincia e a de Traz os Montes pouco ou nada têem merecido dos governos transactos.

—A energia, desenvolvida pelo governo contra os falsificadores de moeda, tem sido aqui muito elogiada. E' preciso que o escandalo termine, dê-se ou não com *figuras* ou *figurões*.

—Geralmente sentiu-se a morte do Duque da Terceira, ainda mais em uma epocha em que talvez sua espada fosse necessaria para renovar os prodigios do seu illustre antecessor D. Sancho Manoel, 1.° conde de Villa Flor.

—Tem causado muita sensação entre brazileiros e portuguezes, a louca pretenção que tem Luiz Napoleão de *arredondar* ou antes augmentar o territorio da França, áquem dos Pyreneus, como fez alem dos Alpes, á custa da mais brilhante perola da casa da Saboya, e á qual deu seu nome.

Dizem que para obter similhante fim, Napoleão *auctorisara* a Hespanha a apossar-se de Portugal, em compensação do territorio que ceder á França! Porventura será crivel que a Inglaterra e as demais nações signatarias do tractado de 1815 cruzem os braços ante tanta ambição, tão inaudito despotismo?!.. Parece que sim, desgraçadamente! Pois que contra o disposto nesse tractado, a nossa praça de Olivença lá está ainda em poder dos hespanhoes, desde a guerra da peninsula, e a Inglaterra e outras nações cruzaram os braços, e quando ultimamente Napoleão fez acquisição da Saboya e de Niza, pertencentes á Sardenha, a titulo desta nação não ficar muito poderosa, e invocando com toda a hypocrisia o suffragio universal, quando dentro da Saboya e Niza regorgitavam os soldados e emissarios francezes!

Luiz Napoleão, a exemplo do fundador da dynastia, quer ser o arbitro de toda a Europa, e com a espada em punho como o celebre Napoleão 1.° repartir a seu bel-prazer toda a Europa, augmentando consideravelmente a França.

Quanto aos Alpes já Napoleão conseguiu o que tanto desejava, e o rei Victor Manoel não terá remedio senão *annuir* á vontade do seu poderoso alliado, cedendo-lhe a Saboya e Niza, como compensação dos esforços que empregou a espada franceza, ajudando a acrescentar as provincias da Italia ao reino da Sardenha!—Veremos se será tão feliz quanto ao *arredondamento* de áquem dos Pyreneus. Napoleão é pois senhor de uma parte da peninsula italiana, e no momento em que Victor Manoel vê conspirados contra si a Austria, Roma, os principes italianos desthronados, e até rei abandonado delicadamente pelo seu poderoso e *leal* alliado. Que sorte aguarda a Italia e Victor Manoel? Napoleão e o general francez Lamoricière, hoje general em chefe das tropas do Papa, em breve se encarregarão da resposta.

—Para effectuar a nossa união á Hespanha, não está isso só na vontade de Napoleão e dos hespanhoes; ha uma grande barreira a transpor. A recordação humilhante do tyranno captiveiro de 60 annos ainda existe na memoria dos portuguezes. Alem d'isso a differença da indole e do caracter de uma a outra nação; o horror que ainda se apossa dos portuguezes ao lembrar-se do sangue derramado dos generaes Leon, Zurbano e ultimamente o general Ortega, por crimes meramente politicos, tudo isto se oppõe a essa louca pretenção.—Os portuguezes ainda não se esqueceram das victorias de Aljubarrota, Ameixial, Montes Claros, etc.; e nem estão resolvidos a poisarem seus tropheus alcançados nos campos de Ourique pelo immortal Affonso Henriques!...

Passemos a outro assumpto.—Não foi sem um verdadeiro prazer que li a noticia de que se achava instaurado o processo contra o opulento conde do Bolhão, involvido na celebre questão de moeda falsa; crime que se enraiza em nosso Portugal, e para cuja punição deve o gover no empregar todos os meios

A camara dos dignos pares constituindo-se em tribunal de justiça, para julgar o digno Par, Conselheiro Silva Ferrão, membro do Supremo Tribunal de Justiça, fez o seu dever e tornou-se porisso digna de elogios.

Aqui no Rio de Janeiro as febres intermittentes, que tanto mal causaram o anno passado, têem felizmente quasi que se extinguido; oxalá não voltem mais, pois não deixam saudades. Até outra vez.

Seu afeiçoado e constante leitor,

O minimo louzanense.

COMMUNICADO.

No dia 25 de Julho proximo passado se deu cumprimento no lugar de Prassaes, concelho da Pampilhosa, á determinação do illm.° e exm.° sr. Manoel Lourenço Baeta Neves.

Este nosso illustre compatriota, ainda que collocado em longinquas terras, jámais se esqueceu da patria, que lhe dera o berço. Favorecido d'uma rica fortuna elle entendeu, que não devia empregar só em sua utilidade particular os grossos cabedaes, que Deus em suas mãos se dignou depositar.

Varias terras do nosso Portugal attestam o heroico patriotismo deste seu illustre filho. Attesta-o a freguezia de Cadafaz, onde primeiro viu a luz; e attesta-o não só nas avultadas esmolas que alli tem mandado distribuir, e nas esplendidas funcções religiosas que á sua custa alli se têm celebrado; mas tambem nas varias obras publicas, que alli se têem mandado construir, e que alli permanecem e hão de permanecer como um publico testemunho da verdadeira dedicação, que sem pre lhe mereceram as terras que o viram nascer.

Attesta-o a villa de Goes, séde do concelho, onde elle primeiro viu a luz, e onde magnificas obras se têem construido com uma rapidez que não seria muito possivel, a não ser o decidido apoio daquelle seu illustre filho.

Attesta-o tambem a nobre e illustre Coimbra nessa magestosa obra da rua do Visconde da Luz, para cujas despezas elle se dignou enviar o seu donativo como verdadeiro e dedicado filho deste districto.

Mas nem só estas terras tem sido participantes da munificencia do exm.° sr. Manoel Lourenço Baeta Neves. Lembrado de que na pequena povoação de Prassaes, no concelho da Pampilhosa, tiveram seu nascimento alguns dos seus progenitores, elle quiz tambem dar um publico testimunho de que esta povoação e todo aquelle concelho lhe merecem ainda suas vivas recordações.

Para este fim o nosso illustre cavalheiro se dignou enviar o anno passado duzentos mil reis, determinando que daquella quantia se dessem seis mil reis ao seu parente Luiz Nunes, alli residente; que quatro mil reis fossem applicados por uma missa resada, que elle queria fosse celebrada na capella da mesma povoação pela alma daquelles seus progenitores; e que nesse mesmo dia em testemunho da sua dedicação, fosse na mesma capella collocado um lustre por elle tambem enviado: e que o resto daquella quantia fosse dividido por 380 pobres de todo aquelle concelho, a cada um dos quaes se daria a esmola de 500 reis.

Mas, tendo aquelles duzentos mil reis sido extraviados antes de serem applicados a este religioso fim, nem porisso esmoreceu o magnanimo coração do illustre bemfeitor! Apenas ao seu conhecimento chega a noticia do descaminho, que o seu donativo havia tido, nova e igual quantia se digna immediatamente enviar a fim de que se realisem os desejos de seu religioso coração.

Foi encarregado do cumprimento deste generoso acto de beneficencia o illm.° e exm.° sr. Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho, administrador do concelho, de combinação com o illm.° sr. José Baeta Affonso Neves, mano do illustre bemfeitor. Para este fim elles compareceram na povoação de Prassaes no dia 25 de Julho, em que alli se celebra a festa de S. Thiago Maior. E, tendo-se collocado na capella do mesmo sancto o magnifico lustre, que para tal fim tinha sido enviado, foi depois celebrada pelo reverendo José Paulo d'Almeida uma missa rezada pela alma dos progenitores do illustre bemfeitor, acto religioso, a que assistiram muitas e varias pessoas, que alli concorreram para presencearem tão edificantes actos.

Terminada a Missa, o exm.° sr. Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho passou a distribuir caritativamente a esmola de 500 reis a cada um dos 380 pobres das dez freguezias de que se compõe o concelho: os quaes alli compareceram em virtude do aviso, que previamente lhes tinha sido feito, attenta a relação, que d'elles tinha sido dada pelos seus respectivos parochos.

Trezentos e oitenta pobres, que eram outras tantas victimas da fome, da nudez e da miseria, achavam n'este dia um suave lenitivo para o seu infortunio! Eram trezentas e oitenta linguas, que, possuidas da maior satisfação e contentamento, bemdiziam seu magnanimo bemfeitor e dirigiam ao Todo Poderoso fervorosas supplicas pela sua vida e prosperidade.

Concluido este edificante acto, um abundante e lauto jantar foi pelo illm.° sr. José Baeta Affonso Neves offerecido ás pessoas de maior distincção, que alli se achavam, entre as quaes se distinguiam dois filhos do exm.° sr. Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho.

Deste modo se deu fim a este tão religioso e edificante acto verdadeiramente digno de ser imitado. Louvores pois sejam dados ao exm.° sr. Manoel Lourenço Baeta Neves pelo bom uso, que sabe fazer das suas riquezas, pois é deste modo que o homem se immortalisa e merece diante de Deus uma brilhante corôa de merecimento. Louvores sejam dados ao exm.° sr. Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho, pelo bom desempenho, que com bastante incommodo deu á commissão de que foi encarregado, e pela boa ordem que em todo aquelle acto soube manter. E louvores sejam tambem dados ao illm.° sr. José Baeta Affonso Neves, pelos generosos obsequios, que alli se dignou prestar.

Assim verdadeiramente lh'os tributa,

Um amante do merecimento.

EDITAL.

O Dr. *Basilio Alberto de Sousa Pinto*, do Conselho de S. M., Fidalgo de Sua Real Casa, Commendador da Ordem de N. Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade de Direito, Reitor da Universidade e do Lyceu de Coimbra, etc.

Faço saber, que no dia 15 de Setembro proximo se hade abrir o Lyceu Nacional de Coimbra, começando nesse dia as matriculas na sala da Secretaria do mesmo Lyceu.—Serão admittidos á matricula alumnos de duas classes: ordinarios e voluntarios. Os ordinarios pagam 960 reis pela matricula em cada anno; os voluntarios são matriculados gratuitamente.—Para ser admittido á matricula do 1.° anno é indispensavel requerer a admissão ao Reitor: instruindo o requerimento com certidões d'idade, pelo menos, de dez annos, e d'approvação nas disciplinas, que constituem o primeiro grau d'instrucção primaria, em exame feito em algum dos Lyceus do Reino.—Para a matricula do 2.° anno e seguintes devem os alumnos ordinarios juntar certidão d'approvação em todas as disciplinas do anno anterior. Aos alumnos voluntarios é permittido seguir, no estudo das disciplinas a ordem que lhes convier.— Os cursos do Lyceu começarão no 1.° dia util de Outubro seguinte, reunindo-se nesse dia o corpo cathredatico para prestar juramento com as solemnidades ordenadas no Regulamento approvado por Decreto de 10 d'Abril ultimo.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Coimbra e Paço das Escholas 2 d'Agosto de 1860.—Eu *Francisco Antonio Marques*, Secretario do Lyceu o escrevi.—*Basilio Alberto de Sousa Pinto*, Reitor.—Está conforme. Secretaria do Lyceu Nacional de Coimbra 2 d'Agosto de 1860. *Francisco Antonio Marques.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Expostos.—O movimento dos expostos na roda de Coimbra, durante o mez de Julho, foi o seguinte:

Existiam no principio do mez 1208 expostos; sendo 1190 em poder das amas, e 18 na roda.

Entraram em todo o mez 29 expostos, e 11 repostos.

Sahiram: para criar 33, e reclamado 1.

Falleceram em poder das amas 6 expostos; e na roda, 1 exposto, e 3 repostos.

Acabaram a criação 9.

Ficaram existindo no fim do mez 1217 expostos; sendo 1197 em poder das amas, e 20 na roda.

Os tres repostos fallecidos na roda, quando entraram já vinham doentes, e sem esperança de serem curados.

Julgamento.— No dia 1 do corrente foram julgados na audiencia geral desta cidade, os reus Joaquim Luiz, do Espirito Santo, freguezia de S. Martinho do Bispo; Manoel Bernardes, do lugar de Sarnelhe; e Antonio Francisco Villela, de Montessão; accusados de terem roubado uma porção d'azeite ao sr. João Lopes de Sousa, negociante desta cidade.

O primeiro foi condemnado em 3 annos de degredo para a Africa Occidental; e os dois ultimos foram condemnados em 2 annos de prisão.

Duas das testemunhas da accusação, por nome Antonio Domingues, de Montessão; e Bento Serafim, do mesmo lugar, foram no acto da audiencia julgadas perjuras pelo jury; em consequencia do que acompanharam os reus para a cadeia.

Processo.—Consta-nos que o sr. Moraes Carvalho, actual Ministro da Justiça, em portaria de 18 de Julho mandara metter em processo os cartorarios da Santa Casa da Misericordia desta cidade, por causa das occorrencias que tiveram lugar no anno passado naquella Santa Casa, e que bem sabidas são do publico.

Passagem.—Hontem passou por esta cidade, em direcção ao Porto, o exm.° sr. Antonio de Serpa Pimentel, ex-Ministro das Obras Publicas.

Permissão regia.—Foi concedida ao sr. Francisco Amado de Mello Ramalho, de Formoselhe, a regia permissão para poder contractar com o Cabido da Sé Cathedral de Coimbra, na qualidade de directo senhorio, a subrogação de um praso denominado do Marmeleiro, do qual o supplicante é emphyteuta e paga o fôro annual de 2$540 rs., por um outro prazo, que de novo se constitua em uma propriedade denominada Quinta da Cabeça Gorda, de que o supplicante é senhorio e possuidor.

Outra.—Foi concedida ao sr. Antonio Rodrigues Lucas, desta cidade de Coimbra, a regia permissão para poder reunir os foros que era obrigado a pagar annualmente ás extinctas collegiadas de Sant'Iago, S. Christovão e S. Bartholomeu, da mesma cidade, e hoje ao Seminario diocesano de Coimbra.

Banhos de Luso.—Sabemos que a Direcção da Sociedade para o melhoramento dos Banhos de Luso, resolvera mandar archivar todos os attestados de pobreza, com que se apresentam munidas as pessoas, que pretendem tomar banhos gratuitos; a fim de que, no caso de vir a reconhecer-se a inexactidão d'algum delles, se possa proceder a todo o tempo contra quem os passou.

Tomamos a liberdade de prevenir por esta occasião os srs. Directores contra outra fraude, de que decerto não têem conhecimento, e que tem por vezes sido empregada em detrimento dos interesses da Sociedade.

Tem havido pessoas, que não se atrevendo a ir pedir aos Reverendos Parochos e aos srs. Administradores dos concelhos attestados de pobreza, convidam individuos reconhecidamente necessitados para que vão sollicital-os para si, e depois servem-se d'elles, apresentando-se no estabelecimento com os nomes dos mendigos.

Conviria, para evitar este abuso, que no acto da entrega dos attestados se verificasse a identidade da pessoa.

Recrutamento.— O Conselho de Estado denegou provimento aos recursos dos seguintes mancebos, pertencentes ao districto de Coimbra.

Antonio Mendes S. Thiago Gouvêa, filho de Antonio Mendes Gouvêa; e José, filho de Joaquim de Sousa— ambos da freguezia de S. Bartholomeu; Ignacio das Neves, filho de Vicente das Neves, da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes; Manoel, filho de Antonia de Jesus, da freguezia d'Eiras; Manoel, filho de Manoel Saraiva; e Joaquim, filho de Joaquina Camarada, viuva de José Martins Ferreira—ambos da freguezia de S. Martinho do Bispo; João, filho de Joaquim dos Santos, da freguezia de Sernache; Joaquim, filho de Rosa de Oliveira, da freguezia do Ameal—todos do concelho de Coimbra.

Francisco, filho de José Marques, da freguezia de Condeixa a Velha; Antonio, filho de Bernardo da Costa, e Margarida dos Santos, da freguezia de Bellide; Manoel, filho de Alexandre Caetano, da freguezia do Sebal Grande; Florencio, filho d'Anna Carvalho, viuva, da freguezia de Condeixa a Nova— todos do concelho de Condeixa.

Luiz, filho de Angela Rosa, viuva de Leonardo Rodrigues, da freguezia da Louzã; e Albino Nogueira Neves, filho de José Nogueira Neves, da freguezia de Serpins—ambos do concelho da Louzã.

Adelino, filho de José Antonio de Oliveira; e Antonio, filho de Marianna de Jesus—ambos da freguezia de Sazes; e Manoel, filho de Manoel da Silva Serralheiro, da freguezia de Lorvão—todos do concelho de Penacova.

Francisco, filho de João Gaspar; e José, filho de Manoel Ant unes André— ambos da freguezia do Colmeal; e Joaquim, filho de Antonio Loureiro, da freguezia de Alvares — todos do concelho de Goes.

Manoel, filho de João da Cruz, viuvo, da freguezia das Febres; e Antonio, filho de Maria de S. José, viuva de Manoel Francisco Cardoso, da freguezia de Cadima—ambos do concelho de Cantanhede.

Cerca do Carmo.—Na sessão da camara dos pares do dia 30 foi approvado o projecto de lei, que concede á Veneravel Ordem Terceira da Penitencia desta cidade de Coimbra a cêrca do extinto collegio do Carmo.

Secretario da Universidade.—Na sessão da camara dos deputados do dia 1 foi approvado o projecto de lei que reduz a 600$000 rs. o ordenado do Secretario da Universidade de Coimbra, e augmenta com os 200$000 rs. que se economisam a dotação dos hospitaes da Universidade.

Vinhos do Douro.—Na mesma sessão foi approvado por 87 votos contra 15 o projecto de lei, que permitte o livre commercio dos vinhos do Douro.

Obras publicas.—Na mesma sessão foi approvado o projecto de lei, que auctorisa o governo a contrahir um emprestimo até á quantia de 1.000:000$000 rs., comtanto que os encargos desta operação não excedam a 7 por cento, devendo esta somma ser applicada, dentro do anno economico de 1860-1861, a trabalhos publicos.

Reforma.— Na mesma sessão foi o governo auctorisado a gastar até á quantia de 30:000$000 rs. com a reforma da secretaria da fazenda, thesouro publico, e repartições de fazenda dos districtos e concelhos.

Indemnisação. — Na mesma sessão foi o governo auctorisado a pagar ao ministro de S. M. Britannica em Lisboa a somma correspondente a 2:700 libras esterlinas, em que importa a reclamação feita pelo seu governo a favor dos proprietarios do cuter inglez *Herald*, apprehendido pelas auctoridades portuguezas em Lourenço Marques.

Imposto de sello. — Tambem na mesma sessão se approvou o projecto de lei, que auctorisa o governo a decretar o imposto do sello por meio da estampilha, para quaesquer diplomas, actos, e papeis sujeitos ao mesmo imposto, antes ou depois de escriptos.

Partida.—Na quarta feira partiu de Lisboa para Angola a corveta a vapor *Bartholomeu Dias*, levando a seu bordo o sr. infante D. Luiz, duque do Porto.

Causa das notas falsas.—Diz o *Braz Tisana*, que terminou na quinta feira, pelas 9 horas da noite, o julgamento da causa crime,

em que são partes o Ministerio Publico e Vice-consul do Brasil, e réus José Dias d'Assumpção e D. Maria da Conceição Garialdi, accusados de passadores de notas falas brasileiras, e que havia principiado no dia 30 dó mez passado, no tribunal do 2.º districto criminal. Juiz, o sr. Antonio Emilio Correia de Sá Brandão; accusadores, os srs. delegado Maximiniano Faustino d'Andrade, representando o ministerio publico, e Custodio José Vieira, advogado do sr. Vice-consul do Brasil; e advogado dos réos, o sr. José Luciano de Castro. O jury, composto todo de individuos de fóra da cidade, á excepção d'um só, recolheu-se á sala das conferencias para responder aos quesitos, e voltando á audiencia, o sr. Juiz ordenou nova conferencia por ser defeituosa a sua resposta, o que repetido ainda pela terceira e quarta vez, deu o jury por provada ao primeiro réo a passagem de 3:200$000 rs., que em 11 de Fevereiro deste anno appareceram na rua do Rosario, e á ré a de 20:000$000 rs. por maioria. Em consequencia desta decisão, o sr. Juiz condemnou os réos em 5 annos de prisão.

Governador Civil.—Diz-se que fôra nomeado Governador Civil de Coimbra o sr. Jeronymo da Silva Maldonado d'Eça.

Representação.—O sr. Henriques Secco apresentou na sessão da camara dos deputados do dia 2 uma representação de 109 habitantes da freguezia de Quiaios, na qual reclamam contra a restauração do concelho de Maiorca, feita a expensas d'elles signatarios, isto é, sendo elles tambem sacrificados pela passagem da Figueira da Foz para esse concelho em projecto.

A representação era acompanhada de uma reclamação, em que a quasi totalidade dos poucos cidadãos que ha dias tinham pedido o concelho de Maiorca, hoje retiram esse pedido, declarando haverem-no feito sómente por condescendencia.

Porto artificial.—Na mesma sessão foi approvado o projecto que auctorisa o governo a construir um porto artificial na cidade de Ponte Delgada.

Egressos.—Na mesma sessão entrou em discussão o projecto relativo ás habilitações e prestações dos egressos, e foi approvada a parte que ainda o não tinha sido pela camara.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

As noticias da Italia não são menos tristes do que as da Syria.

Aquelle sangue de filhos da mesma terra, derramado a jorros na tomada de Melazzo, levanta lamentos de todos os corações.

O reino das Duas Sicilias não póde continuar assim. Entre o rei e os povos é mister escolher; mas o que não póde continuar é o estado de duvida e de anciedade, que apenas se interrompe para constatar o auto mortuario de milhares de pessoas.

E' incrivel a contradição e antagonismo das noticias mais authenticas que nos chegam, da questão italiana.

Nas folhas inglezas, extractos das sessões da camara dos communs, lêmos que lord John Russell annunciou formalmente que tinha sido informado de se terem expedido ordens do governo de Napoles para retirarem as tropas reaes, que ainda estavam na Sicilia.

Comparemos isto com a annunciada capitulação de Melazzo publicada no *Diario Official* de Napoles, e com a noticia de que o combate foi muito renhido ficando mortos 1:223 do partido napolitano, e 780 dos companheiros de Garibaldi, sendo avultado o numero dos feridos de um e outro lado.

Corria o boato em Genova, que os consules estrangeiros testimunhas do enthusiasmo geral a favor de Garibaldi, estavam cuidando de evitar mais effusão de sangue.

Em Londres a 28, na camara dos communs, lord John Russell declarou que o enviado do governo napolitano só desejava a intervenção ingleza para obter uma paz segura, emquanto se não ultimam as negociações pendentes, não sendo da sua intenção pedir que se empregue a força para impedir Garibaldi de continuar as suas operações.

Não se verifica a noticia de Garibaldi ter sahido da Sicilia.

Corre tambem o boato de que o rei Victor Manuel, de accordo com as potencias de primeira ordem, cuida em attenuar os projectos de Garibaldi, para que se decida a limitar á Sicilia o movimento revolucionario, não inquietando o rei Francisco II nos seus Estados de terra firme.

Não obstante todos estes despachos, Garibaldi irá sobre Napoles, porque os factos, mais eloquentes do que as notas da diplomacia, não indicam outra coisa.

As noticias de Genova com a data de 28 são:

Que se revolucionou Avelino, tendo havido rixas sanguinolentas entre as tropas estrangeiras, e sendo saqueadas algumas casas.

Em Gaeta os soldados do rei de Napoles deram morras á constituição e vivas á rainha Maria Thereza.

O que estes successos indicam é facil de prever.

O sangue derramado não é ainda tudo, é preciso para a Italia comprar aos despotas o preço da liberdade.

A Syria continua apresentando ao mundo o triste espectaculo da barbaridade cega pelo fanatismo a sacrificar victimas aos seus ferozes instinctos.

Já não é sómente nas costas da Syria, mas tambem em outros pontos da Turquia, que se temem scenas tão horriveis como as de Damasco.

Os montenegrinos começaram as hostilidades contra a Porta.

Aos christãos do Libano não falta no seu martyrio o escarneo, que fez parte dos tormentos do Redemptor, que nos legou o Evangelho.

Esse tractado de paz entre druzos e maronitas, é a purpura de escarneo lançada pelo medo, sobre crimes pavorosos que a Europa não esquecerá nem deixará impunes.

O muchir de Saida e as auctoridades turcas são os motores desta scena, que não illude ninguem, nem abranda a justa indignação de todas as nações que presam a honra e a dignidade humana.

A imprensa periodica de Vienna d'Austria espera muito bons resultados da conferencia de Toeplitz.

O imperador ia a Grafenberg visitar o rei da Baviera.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 3 d'Agosto de 1860.

Estamos em crise ministerial. A sessão de hontem á noute na camara electiva trouxe episodios que feriram a susceptibilidade do nobre Ministro da Fazenda.

Tractava-se do projecto de desamortisação dos bens das freiras; o sr. Avila respondendo ao massudo e hediondo discurso do sr. Silva Cabral, disse que este projecto não podia ser levado á execução, sem que a Santa Sé desse o seu beneplacito.

José Estevão pediu a palavra, e mostrando a inconveniencia da declaração do nobre ministro, promoveu uma explicação do sr. marquez de Loulé, concebida nestes termos: «As palavras do meu collega foram mal interpretadas; s. ex.ª não disse que era *indispensavel* o accordo da Santa Sé; disse que era *conveniente*; e nisto concorda a camara, segundo creio.»

Estas palavras aliás sensatas do Ministro do Reino, offenderam o melindre do sr. Avila, que vae sahir do gabinete: eu ponho-lhe duvida; s. ex.ª sahe do gabinete da secretaria para sua casa, mas volta no outro dia.

A *Politica Liberal* fez a sua *pelotica*, e tornou-se ministerial dos quatro costados. As condições para esta reviravolta foram despachar governador civil o Barros Lima, e fazer deputados o Lopes de Mendonça e Lobato Pires!! Que independencia de Catões.

A corrupção chegou a tal ponto entre nós, que estas vergonhosas miserias passam como desapercebidas, e sem que ninguem as estranhe.

O Mesquitella, que foi nomeado commissario regio no theatro de D. Maria 2.ª, entrou fazendo sangue. Poz logo o caixa na rua, e creio que se irá desfazendo de todos os panrias, que entorpeciam a marcha daquelle estabelecimento.

Bem haja elle. Este procedimento tem contentado os que duvidavam da sua energia.

ANNUNCIOS.

1 NA LOJA de Francisco de Sousa Pinto, na rua dos Sapateiros, se vende semente de couve de cortar de superior qualidade, e nova, muito em conta.

2 NO DIA 19 do corrente, no lugar da Carvoeira, freguezia e julgado de Penacova, se hade vender em praça uma rica mobilia, que deixou a fallecida D. Maria Lucia dos Santos.

3 A. FORJAZ, de Coimbra, hade arrendar, até ao proximo dia de S. Bartholomeu, as terras que possue no Salgueiro e Fontainhas, em Condeixa, e que trazem J. Vallada e A. dos Santos.

4 NOVA COLLECÇÃO DE RECEITAS. Sahiu á luz a 2.ª edição da nova collecção de receitas, uteis e necessarias a todas as familias, e aos artistas em geral; contendo uma immensidade de receitas sobre differentes objectos, e augmentada com um additamento de muitos processos industriaes e o modo de pôr em pratica differentes sortes de physica recreativa: 1 vol. Vende-se por 480 rs. em Coimbra, na loja de José de Mesquita.

5 SEBASTIÃO AUGUSTO DA COSTA SIMÕES tem ainda para vender na sua adega da Mealhada, 4 pipas de bom vinho, e alguns almudes d'aguardente redonda, da colheita de 1859.

6 A MESA DA ASSEMBLEIA GERAL do Monte-Pio Conimbricense, faz publico, que ámanhã, domingo, pelas 10 horas da manhã, em uma das salas da Camara Municipal, ha de ter lugar a nova eleição de Secretario da Assembleia Geral, Secretario da Direcção, e Thesoureiro; visto não terem aceitado os socios que foram eleitos para estes cargos.

Coimbra 4 de Agosto de 1860.

O Secretario, *Ignacio Raymundo Alves Sobral.*

7 FRANCISCO BERNARDES SARAIVA tem para vender a preço razoavel, 5 pipas de vinho bom, na sua adega da Barroca.

8 O CYSNE DO MONDEGO, jornal critico, litterario e noticioso. Publica-se aos sabbados.

Conterá especialmente:—Correspondencias de todos os angulos do paiz, assim como do Brazil; noticias diversas e estrangeiras, as mais recentes e de maior interesse publico; synopse dos actos officiaes; annuncios; etc.

Assigna-se sómente por trimestre, em Coimbra, na loja de livros da Imprensa da Universidade, e n'outras terras onde se achar prospecto.

Para Coimbra, 100 rs. Para fóra 120.

9 ELEMENTOS DE PHARMACIA THEORICA E PRATICA, por C. J. X. Cordeiro, Administrador do Dispensatorio Pharmaceutico da Universidade.

Sahiu á luz a 2.ª parte desta obra, comprehendendo a Pharmocopea e um extensissimo Formulario.

Acha-se á venda na botica do sr. Domingos Barata Diniz, na Praça de S. Bartholomeu, em Coimbra, e em todas as lojas de livros.

PREÇO.

Por assignatura. 1.ª parte 800. 2.ª parte 900
Avulso .... 1.ª parte 900. 2.ª parte 1040
A obra completa avulsa 2:000

10 NA LOJA de José de Mesquita, em Coimbra, ha para vender as seguintes obras:

Arte de advinhar o futuro por explicações dos sonhos e apparições nocturnas, 120.

Nova collecção de anedoctas e bernardices, 120.

Nova collecção de charadas, 120.

Compendio de Historia Sagrada, 120.

Collecção das cinco rarissimas novellas sem as cinco lettras vogaes, 180.

O Cozinheiro completo, ou nova arte de cozinheiro e copeiro, 600.

Manual do destilador, 600.

Novo Manual do Jardineiro, 400.

O Lavrador Moderno, 240.

O Premio da virtude, ou o terramoto de Lisboa, em 1755, 120.

Os Amores de um Ladrão, 120.

Alem destes livros, ha differentes dramas, farças e scenas comicas.

11 MUNDO ALLEGORICO, ou o Plano da Religião Christã representado no Plano do Universo.

Publicou-se o 3.º e ultimo volume. Vende-se em todas as lojas de livros.

12 VENDE-SE uma casa na Figueira, na rua das Lamas, que é de D. Genoveva Emilia Candida Feio, viuva de José Antonio Lopes de Castro. Tem a casa dois armazens, e commodidades para viver uma numerosa familia. Quem a pretender pode dirigir-se nos dias 8 e 9 do corrente á hospedaria do Paço, na Figueira, aonde encontrará pessoa competentemente auctorisada para a vender. Coimbra 4 d'Agosto de 1860.

D. G. E. C. F.

13 A CAMARA MUNICIPAL d'esta cidade faz saber, que tomando em consideração a representação d'alguns feirantes ácerca do local destinado para a feira de S. Bartholomeu, deliberou em sessão de 31 de Julho proximo passado, assignar para a mesma, o local do Caes novo d'esta cidade, e largo da Sota.

Outrosim faz publico, que na conformidade da Postura publicada por edital de 6 de Agosto de 1858, é prohibido aos feirantes de fóra da cidade, vender em armazens ou casas particulares, e sómente lhes é permittido exporem á venda suas fazendas nas barracas que hão de armar-se no local acima indicado: e aos commerciantes da cidade é tambem prohibido durante o tempo da feira, exporem á venda quaesquer fazendas ou outros objectos fóra das suas lojas ou armazens permanentes, uma vez que não seja na mesma feira, com a pena uns e outros no caso de infracção de pagarem 4:800 reis por cada dia que durar a feira; a qual começará no dia 20 e estará concluida no dia 31 d'Agosto impreterivelmente, não podendo nenhum feirante abrir venda antes ou depois do prazo designado, com a cominação imposta por Edital de 19 de Agosto de 1854.

As pessoas que quizerem barracas na feira, deverão participal-o á Secretaria da Camara até ao dia 14 do mez d'Agosto corrente, a fim de se tomarem as medidas necessarias em quanto á formação e distribuição das mesmas barracas.

E para que o referido chegue ao conhecimento de todas as pessoas interessadas na dita feira, a Camara o mandou publicar por editaes d'este theor.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra, 1 d'Agosto de 1860.

O Presidente da Camara,
Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

COIMBRA—Imprensa conimbricense.

NUMERO 682 — TERÇA FEIRA 7 DE AGOSTO — [illegible] ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 6 DE AGOSTO.

DESACCORDO MINISTERIAL.

Na sessão nocturna de sexta feira 3 do corrente, na camara dos deputados, o sr. Casal Ribeiro perguntou ao governo,—se entendia poder executar a lei da desamortisação dos bens das freiras, como resolução da vontade soberana, ou se carecia do voto de qualquer outro poder.

O sr. ministro dos negocios estrangeiros respondeu que o accordo com a auctoridade ecclesiastica era necessario.

Vae nesta resposta incluido o reconhecimento d'um direito á côrte de Roma, que implica o cerceamento da auctoridade de Portugal, em detrimento da nossa independencia como nação soberana.

A soberania não comporta gradações:—

Ou é absoluta, ou não existe.

Uma força,—uma auctoridade,—uma faculdade,— um poder cujos actos dependem de forças— d'auctoridades— de faculdades,— de poderes estranhos, não são soberanos.

Soberana é a força que não dimana d'outra.

Soberano é o poder social, porque os seus actos não dependem da sancção d'uma auctoridade, estranha á da vontade social.

O que significa portanto a resposta do sr. Avila, á pergunta do sr. Casal Ribeiro?

Em que paiz estamos?

Em que epocha vivemos?

Que poder revogou o artigo primeiro da Carta Constitucional da monarchia portugueza?

Não existe em Portugal uma auctoridade que represente a personalidade do Estado, a sua vontade suprema?

Uniu-se porventura o poder espiritual ao temporal, ou dependente este d'aquelle, renunciámos os foros de povo soberano, abdicámos a autonomia de nação livre e independente, e devemos olhar para a côrte de Roma como dominadora, como arbitro supremo e regulador dos nossos actos?

Donde provem a *necessidade* do accordo com a auctoridade ecclesiastica, para que o governo de Portugal faça executar uma lei votada pelas camaras, e sanccionada pela auctoridade real?

Receará o ministro o anathema da censura romana?

O fundador da monarchia libertou Portugal do jugo dos interdictos.

Os srs. ministros do reino, e das justiças, declararam que as palavras do sr. Avila significavam, que era conviniente mas não indispensavel o accordo com a auctoridadr ecclesiastica,—e que a lei seria cumprida independente de qualquer vontade estranha.

Folgamos com estas explicações, que se não extinguiram acalmaram a agitação que a resposta do sr. Avila promoveu entre os representantes da nação.

Este incidente porém deixou abalado o espirito publico, já apprehensivo em consequencia do boato,—que o sr. Avila negociava com a côrte de Roma a desamortisação dos bens das freiras, boato que a frieza, e quasi negligencia que s. ex.ª mostrava com relação ao andamento do projecto fortaleceram e apoiaram, e cuja verdade as suas palavras manifestaram.

D'aqui nasceu uma pequena comoção ministerial, mal classificada de crise,—e patente ficou á luz da evidencia a discordia entre os ministros da corôa;— discordia prejudicialissima á publica administração, por ser motivo constante de lutas estereis, que no seio do gabinete infirmam o impulso, e enervam as forças, que devem constantes e poderosas manter regular o andamento do maquinismo do Estado.

Já uma vez o dissemos:

—Nos laboratorios politicos, os principios heterogeneos podem misturar-se mas não combinar-se,—e a combinação dos elementos ministeriaes é essencialissima para a boa direcção dos negocios publicos.

E' para lamentar que o sr. Avila reconhecendo e proclamando as vantagens da desamortisação viesse oppor-lhe obstaculos e difficuldades.

Todos nós acatamos com reverencia o principe soberano da christandade, como depositario d'um poder supremo, como beneficente tutelador de todas as nações christãs pelo que respeita ao espiritual.

Porem nem o poder legislativo portuguez precisa auctorisação da côrte de Roma para legislar, nem o executivo para a execução das leis.

Dê-se a Deus o que é de Deus, mas não se negue a Cesar o que é de Cesar.

M.

Victoria! Victoria! Está salva a patria!

Já se vão sentindo os effeitos do governo dos historicos!

Já em mãos habilissimas *descança* o leme do estado!

Agora é que são *reformas e melhoramentos de toda a casta!*

Acabaram-se as palavras bombasticas e campanudas, de que só sabiam servir-se aquelles, que nada emprehendiam, porque as obras estavam todas reservadas para a gente da *historia!*

E' um trabalhar incessante. Os projectos passavam na camara aos mil. Já não havia vozes para os ler, nem mãos para os escrever. Até nem chegava o tempo para votar na forma do estilo!

Agora sim; agora está salva a patria! Aquelle *fervet opus* foi o maior salvaterio de que ha memoria.

E' verdade que a desamortisação dos bens das freiras foi completamente esquecida; mas isso era uma bagatella, uma insignificancia, de que a côrte de Roma teve o capricho de occupar-se, folgando o ministerio, que levou a condescendencia até achar justo e conveniente, e mesmo necessario, esse innocente passatempo!

Que importa que o orçamento do Estado saisse depois da discussão com maior despeza ainda, do que ao começar-se a discutir? Que importa que mais outra vez faltassem ás solemnes promessas que haviam feito, esses homens da *historia?!*—Não olhe ninguem para estas *pequenas* contradicções, que constituem a gloria dos homens de estado d'aquelle bando. Curvem-se todos ao poder magico da *honestidade*, que produz estes bellos fructos. Silencio: que estão no poder os representantes do somno e da inercia, empenhados em salvar a patria!

Representantes do somno e da inercia! Perdão leitores, perdão! Sem querer, fizemos uma grave injustiça ao partido da *historia*. Nada: os historicos não dormem; velam.

Velam para exercer vinganças. Velam para desacatar a lei. Velam para escarnecer e ludibriar o povo.

Não os ouvistes apregoar a maxima tolerancia e convidar para a reconciliação da familia portugueza?— Acabam de demittir uns poucos de funccionarios administrativos!

Não vos lembra o alarido que elles faziam, pelo emprego d'alguns militares para os cargos civis?—Em menoscabo do decreto de 12 de Janeiro de 1754, e regios avisos de 30 de Dezembro de 1790 e 29 de Janeiro de 1791, que expressamente determinam a incompatibilidade de serem empregados civilmente os militares até á patente de brigadeiro; desprezando estas doutrinas, mandadas observar em portaria de 14 de Novembro de 1855, sendo ministro do reino o grande estadista o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães; tendo em vista sómente os interesses de corrilho e a satisfação mesquinha de paixões, dizem-nos que nomearam para cargos da administração individuos nestas circumstancias, e sem que a necessidade possa justificar similhante medida.

Não sabem todos a inconveniencia de restaurações politicas, que trazem sempre comsigo odios e vinganças, que nunca se devem promover?—Para ser perfeito o ludibrio, expede-se hoje uma portaria, que é o mais completo voto de censura ao passado de auctoridades, que se nomeiam no dia seguinte!

Se nos dirigisse apenas o interesse partidario, estimariamos o procedimento do ministerio; assim lamentamos só a triste cegueira dos homens que se acham á frente do governo, e não podem ou não sabem conservar-se superiores ás intrigas politicas d'alguns dos seus correligionarios menos prudentes.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

SESSÃO DO DIA 2 DE JULHO DE 1860.

Presidencia do Bacharel João Henriques de Moraes Calado.

DELIBERAÇÕES.

Mandaram-se sustar todas as obras municipaes, por estar chegada a epocha do pagamento de juros e amortisação de alguns capitaes mutuados ao municipio.

Não foi aceite a proposta do cidadão Francisco José Tavares ácerca da reducção de um foro, imposto em um prazo da Camara, denominado Malhada, e de que aquelle é emphiteuta, por ser prejudicial ao municipio.

Deram-se as providencias necessarias para obstar ao represamento das aguas do ribeiro, que atravessa as quintas do Dr. Manoel Marques de Figueiredo, e outros, no sitio da Aregaça.

Nomearam-se louvados peritos para avaliarem o prejuizo causado com as obras da nova rua do Visconde da Luz, em quatro moradas de casas, que D. Marianna Ludovina Simões de Carvalho, desta cidade, possue naquella rua.

Mandou-se intimar pelo chefe dos policias, o empreiteiro do novo theatro da sociedade Assembleia Recreativa, para mais não tirar saibro dos Arcos de Sant'Anna, sem licença da Camara.

SESSÃO DO DIA 6 DE JULHO DE 1860.

Presidencia do Bacharel João Henriques de Moraes Calado.

Foi presente um officio do inspector geral dos pesos e medidas do reino, com o n.º 599 e data de 27 de Junho, pedindo recibo em duplicado de uma corrente de 20 metros para agrimensor, e um quadro synoptico do systema metrico decimal, que foi mandado a esta Camara. Foi satisfeito.

Outro do Dr. Joaquim José Paes da Silva, com a data de 29 de Junho, participando não poder coadjuvar a Camara, na qualidade de substituto, pelo seu mau estado de saude.

Outro, da municipalidade de Leiria, sob o n.º 754 e data de 30 de Junho, pedindo as posturas deste municipio de 29 de Dezembro de 1856, sobre a conservação das valletas e calçadas, e de 13 do mesmo mez e anno, sobre a policia dos campos e montes, as quaes lhe foram mandadas remetter.

Outro, do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, com data de 30 de Junho, pedindo á Camara, remetta ao Dr. Delegado do Procurador Regio qualquer livro, ou papel, aonde exista lettra de Manoel José Ferreira Leitão, que foi fiscal deste municipio, a fim de se proceder a um exame por tabelliães em umas emendas que se acham feitas na matriz da freguezia do Botão; o que foi satisfeito.

Outro, da abbadessa do convento de Santa Clara, convidando a Camara para a procissão da Rainha Santa.

Outro, do Administrador deste concelho, sob o n.º 93 e data de 3 do corrente, enviando tres certidões de intimações sobre recrutamento.

Outro, do Juiz de Direito desta comarca, com a data de 4, accusando a recepção do

officio desta Camara de 26 de Junho, participando não caber nas suas attribuições a suspensão dos effeitos da sentença contra os fogueteiros, por causa da remoção das suas officinas.

DELIBERAÇÕES.

O vereador Oliveira Reis propoz, e a Camara approvou por unanimidade, se manifestasse ao seu Presidente Dr. Raymundo Venancio Rodrigues a satisfação, que a mesma experimentou pelo justo reparo obtido na Relação do Districto, da injusta pronuncia com que foi indiciado neste juizo por delictos politicos, convidando-o a tomar conta da Presidencia, que tão digna e honrosamente tem exercido.

Mandou-se novamente officiar ao revisor do gado, para manter em plena execução o regulamento do matadouro.

Mandou-se pagar ao delegado da companhia Conimbricense de illuminação a gaz, a importancia de um mez.

Foi nomeado louvado para a vistoria que se ha de fazer ao nascente da estrada do cemiterio, no terreno que ha de servir para casas e barracas dos fogueteiros, Joaquim Nunes, mestre d'obras, por se achar ausente José Coelho da Silva, um dos nomeados.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

Informações scientificas dadas pela Faculdade de Medicina, aos Bachareis Formados nesta Faculdade, no presente anno lectivo.

Augusto Filippe Simões, de Coimbra	2 M B e 7 B.
João Quintino d'Avelar, de Lisboa	9 B.
José Ayres Lopes Junior, de Galafura, districto de Villa Real	9 B.
Manoel Joaquim Ruélla, do Bunheiro, districto d'Aveiro.	9 B.
Manoel Gonçalves de Figueiredo, do Eixo, districto d'Aveiro	9 B.
João d'Aboim Pereira Guerreiro, de Remelhe, districto de Braga	4 M B e 5 B.
Pedro Augusto Dias, de Valença, districto de Vianna	4 M B e 5 B.
Miguel Augusto de Freitas da Silveira, de S. Christina de Figueiró, districto do Porto.	9 B.

SESSÃO REAL.

A's 5 horas e meia da tarde do dia 4 do corrente, reunidos na sala da camara electiva os dignos pares do reino, e os srs. deputados, occupou a presidencia o exm.º sr. visconde de Laborim, que nomeou a grande deputação que havia de acompanhar S. M. na entrada e saida da camara.

A's seis horas da tarde entrou S. M. na sala, guardadas todas as formalidades prescriptas no programma; e tomando assento no throno; e permittindo que se sentassem os dignos pares e os srs. deputados, leu o seguinte discurso:

« Dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza:— No momento de me achar entre vós para encerrar a presente sessão legislativa, tenho a mais completa satisfação em vos poder felicitar pelo zelo, assiduidade e intelligencia com que vos occupastes da resolução de tantas e tão importantes questões da governação publica, como foram aquellas sobre as quaes a representação nacional foi chamada a pronunciar-se.

O periodo legislativo que hoje termina deu á historia parlamentar uma das mais importantes paginas, e proporcionará ao paiz meios efficazes para o seu futuro desenvolvimento.

Agradeço-vos as medidas que por vós foram adoptadas para a satisfação das necessidades da despeza publica.

As circumstancias em que fostes chamados a votar o orçamento do estado, se não permittiram que á sua discussão tivesse a maior amplitude, provaram o vosso louvavel desejo de preencher uma solemnidade constitucional, que razões de força maior ultimamente haviam impedido que tivesse sido devidamente satisfeita, como é mister que o seja para o cumprimento da primeira obrigação politica da representação nacional

A viação publica prendeu a vossa attenção, e importantes medidas foram votadas para que ella podesse dar em breve ao paiz a facilidade das communicações de que ha muito experimenta a mais instante necessidade.

As modificações effeituadas na pauta das alfandegas, propostas com o fim de beneficiar o consumidor sem prejuizo dos bem intendidos interesses da industria nacional, devem tender a realisar entre nós os vantajosos resultados que nas nações mais adiantadas têem constantemente produzido as reformas desta natureza.

As importantes provisões adoptadas por vós para libertarem a propriedade de algumas das restricções que a affectavam, serão de certo de um grande alcance para o nosso futuro economico.

Na occasião em que me congratulo comvosco do resultado de uma sessão tão proficua e laboriosa, observo com satisfação que o influxo das nossas situações constitucionaes cada vez concorre mais para assegurar á nação portugueza a prosperidade que tanto merece, e em que todos sinceramente nos empenhamos.»

Está encerrada a sessão.

Acabada a leitura, sahiu S. M. da sala com as mesmas formalidades.

Voltando a grande deputação á camara

O sr. presidente, declarou encerrada a sessão.

Eram 6 horas da tarde.

COMMUNICADO.

O pugnar pelos interesses das localidades em que vivemos é um dos deveres mais rigorosos para todo o cidadão, que deveras toma a peito o progresso e adiantamento da sua patria. Devem-se estygmatisar os abusos, lembrar e apontar os meios necessarios para a realisação do que é util, fazer que o bem geral seja preferido ao particular e individual, e é deste modo que ainda os mais humildes operarios, como nós, podem concorrer com as suas forças, mesmo diminutas, para a grande obra da regeneração humana e civilisação universal.

Lançou-nos o destino sobre esta terra, tão gloriosa pelas recordações do passado, como mesquinha e esquecida nos tempos que vão correndo. Dir-se-hia que o progresso, que a passos coxos e mal seguros, tem a custo penetrado em Portugal, encontrou no seu andar vagaroso obstaculos invenciveis que o tem impedido de chegar aqui.

Grandes são os melhoramentos materiaes de que esta villa tem urgente necessidade. Uma boa motta que a ponha a salvo das inundações do Mondego, pois que a que agora se anda construindo não é mais que um palliativo aos estragos que ellas nos causam, nem preenche as condições que se requerem: uma estrada que nos ponha em rapida communicação com Coimbra e Figueira, e com a qual as vantagens que resultariam para toda a provincia seriam incalculaveis: uma motta que atravessando o campo da Borralha chegasse ao porto de Verride com uma ponte em cada extremidade, a qual obstaria a que as cheias, mettendo-se de permeio, difficultassem consideravelmente as communicações, a canalisação do rio, etc., etc: tudo isto são sonhos, que porventura levarão muito tempo a converter-se em realidades.

Alem desses grandes melhoramentos temos outros de menos importancia, mais caseiros, para assim dizer, e os quaes está nas nossas mãos o levar ávante. Assim o hospital é um estabelecimento, que sendo actualmente pouco importante, poderia, sendo bem administrado, converter-se n'uma instituição rica de meios, e em estado de proseguir em grande escala o caritativo fim que lhe está assignado.

Poucas povoações haverá, pequenas como Monte Mór, que contenham em si dous estabelecimentos pios, taes como a MISERICORDIA e o HOSPITAL. Daquella nos absteremos nós de dizer alguma palavra, porque achando-se muito abalada, em consequencia de antigas e pessimas administrações da parte daquelles que devendo empenhar-se no seu florescimento, pelo contrario foram a causa da sua decadencia, o seu estado lastimoso é tal que não poderá conservar-se muito tempo em pé, logo que seja açoutada por algum vento adverso.

Em quanto ao hospital tem elle na sua organisação um vicio occulto, que não o destruindo totalmente, vae no entanto minando lentamente a sua ruina. Este hospital, que tem a invocação de NOSSA SENHORA DE CAMPOS, possue nos campos desta villa uma grande quantidade de geiras de terra; e no entanto o maior numero de doentes que sustenta não excede a 8, emquanto que se fosse bem administrado e se fizesse a reforma que vamos apontar, poderia sustentar não só o dobro, mas muitos mais.

Primeiro que tudo, seria necessario fazer uma alteração no regimen que para esta santa casa estabeleceu a sua doadora, cortando-se por aquellas formalidades, que não se achando em harmonia com as circumstancias da epocha, tem cahido em desuso, bem como supprimir os artigos da doação, que transformados em compromisso, se não acham no entanto em vigor.

As terras primitivamente doadas a este hospital eram muitas e extensas, mas posteriormente deixaram de ser propriedade sua, por passarem para o hospital de Coimbra pela reforma do Marquez de Pombal. As que hoje possue ainda são sufficientes para dar um rendimento muito superior ao que actualmente produzem.

Todas ellas estão divididas em 150 partes ou lotes, contendo cada uma 6 aguilhadas, que á sorte são distribuidas por igual numero de irmãos, que é o marcado no compromisso; simplesmente com a obrigação de pagarem annualmente 6 alqueires de milho de cada lote. Attendendo ao progresso por que a agricultura tem passado, é facil de ver que tal distribuição com uma pensão tão diminuta, é summamente lesiva aos interesses do hospital, pelo que se deve acabar com aquelle uso antigo, e arrendar aquellas terras pelo valor que hoje têem. Deste modo em lugar de renderem tão sómente 15 moios de milho, renderão incomparavelmente mais, e o hospital fica com meios de soccorrer maior numero de doentes e desgraçados.

Conservar as coisas no estado em que se acham, só convem aos 150 irmãos, que não se dão mal com isso. A humanidade porem, que geme e se estorce nos braços da doença e da miseria, não pode de modo algum consentir na continuação de semelhante estado, e exige que promptamente se tirem os lotes aos actuaes irmãos, e que postos a render como deve ser, darão aproximadamente um total de 50 moios de milho.

E achamos esta reforma tão justa e razoavel, que nos parece não haver motivo algum para que deixe de immediatamente se pôr em practica. Mas quando infelizmente isso aconteça, deverá então prohibir-se totalmente a admissão de novos irmãos para substituirem aquelles que por morte vão largando os lotes que usofruem, e estes lotes devem arrendar-se em praça, o que redundará em beneficio do hospital.

E o que mostra que os irmãos só com a vista no interesse sollicitaram a sua admissão na irmandade, é o cuidado com que se esquivam ao cumprimento das obrigações que lhes são onerosas. E' por isso que nunca se reúnem para acompanhar ao ultimo jazigo um irmão defuncto, que não fornecem os seus serviços pessoaes, nem se juntam em irmandade no dia 8 de Dezembro, em que têem rigorosa obrigação de não faltar um só. Mas não haja medo de que falte algum no dia solemne em que se procede á distribuição dos lotes, porque então concorrem todos cegos e aleijados, doentes e sãos, a fim de saber onde lhes cabiu a sorte: oh vergonha!

E' pois de urgente necessidade que se faça a reforma que deixamos apontada, ouvidas as pessoas imparciaes e a auctoridade administrativa, e sobretudo que se faça o mais breve possivel, como exigem o bem dos doentes e os interesses da classe desvalida.

Monte Mór o Velho 1 d'Agosto de 1860.

João Pereira d'Oliveira

NOTICIAS DIVERSAS.

Monte-Pio Conimbricense.—No domingo reuniu-se a assemblea geral do Monte-Pio Conimbricense, e decidiu-se que se annullassem todos os actos praticados nas ultimas reuniões, por se não ter cumprido o que determinam os Estatutos, relativamente á presidencia das assembleas geraes.

Nomeou-se nova commissão de exame de contas, a qual tem de dar o seu parecer no domingo proximo, procedendo-se em seguida ás novas eleições.

Todas estas resoluções foram adoptadas por unanimidade.

Ferimento.—No dia 21 de Julho, pelas 8 horas da noite, no sitio das Ribeiras, freguezia de Quiaios, concelho da Figueira, Caetano Luiz o Velho, espancou e feriu na cabeça a José Marques, da Cova da Serpe, que se achava a regar uma sua terra.

Outro.—Pelas 11 horas da noite do dia 23, achando-se já deitado na sua cama José dos Santos Victorino, dos Casaes d'Alem, dos Carvalhaes, concelho da Figueira, sentindo pedradas no telhado da casa que habitava, sahiu á rua para conhecer o individuo que assim causava ruina ao mesmo telhado, e cahindo sobre elle Francisco Carvalho, do referido lugar, lhe descarregou varias pancadas, ferindo-o na cabeça e no braço esquerdo.

Destes dois factos criminosos fizeram-se os competentes autos d'investigação, que foram remettidos ao poder judicial.

Prisão.—No mesmo dia foi capturado e entregue ao Ministerio Publico, Antonio Filippe, do lugar de Quatro-Aguas, freguezia de Serpins, concelho da Louzã, indiciado no crime de furto.

Obras municipaes.—Na sessão da camara dos deputados do dia 3, o sr. Antonio de Carvalho Coutinho e Vasconcellos apresentou um parecer sobre duas representações das camaras municipaes de Mira e Cantanhede, e outras, pedindo obras de interesse geral, para as quaes os differentes municipios que representam offerecem valiosos auxilios. Neste parecer a commissão opina para que se auctorise o governo a attender a essas representações, com justas restricções.

Sendo pôsto a votos o parecer foi approvado.

As referidas camaras de Mira e Cantanhede pediam ambas uma estrada, que ligue aquelles concelhos com a estrada real de Coimbra ao Porto, passando essa estrada por Ançã e Portunhos.

Rio Mondego.—O mesmo sr. deputado Antonio de Carvalho, por parte da commissão d'obras publicas, apresentou um parecer sobre o projecto de lei do sr. Lopes Branco, para os melhoramentos do rio Mondego. A conclusão do parecer e um novo projecto de lei, porque a commissão não concordando nem na generalidade, nem na especialidade, com o referido projecto, e convencida da necessidade de tomar uma resolução sobre assumpto tão importante, desejava apresentar á assemblea as suas ideias para serem convenientemente discutidas e julgadas.

Representações.—O mesmo sr. deputado apresentou uma representação da camara municipal de Soure, para ser remettida ao governo, e tomada por este em consideração.

Igualmente apresentou outra representação dos cidadãos do extincto concelho de Ançã, pedindo que a camara não vote o projecto da commissão de estatistica reconstituindo o concelho de Tentugal, fazendo entrar nelle a sua freguezia, que deseja ou constituir o seu antigo concelho, ou então continuar a pertencer ao de Cantanhede com quem tem relações de toda a ordem, o que não acontece com Tentugal.

Representação.—Na mesma sessão o sr. deputado Justino de Freitas mandou para a mesa uma representação da camara municipal de Soure, contra o projecto que tem por fim a reconstrucção do concelho de Tentugal.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 3 foi approvado o projecto de lei que fixa em 30:000 praças de pret a força militar do exercito de todas as armas para o anno de 1861; sendo licenciada desta força toda a que poder ser dispensada sem prejuizo do serviço.

Foi approvado o projecto de lei que determina, que do imposto estabelecido sobre os premios das loterias, seja applicado 1 por cento ás despezas da administração do theatro nacional de D. Maria II.

Foi approvado por 81 votos contra 15 o projecto de lei para a desamortisação dos bens das freiras, seminarios, cabidos, etc.

Foi approvado o projecto de lei que fixa em 7:200 o contingente de recrutas para o exercito no corrente anno de 1860.

O districto de Coimbra tem de dar 457 mancebos.

Foi approvado o projecto de lei que auctorisa o governo a gastar no Instituto Industrial de Lisboa, no actual anno economico, alem das verbas auctorisadas por leis anteriores, a somma de 8:000$000 rs.

Foram approvados quatro projectos de lei que concedem um grande numero de pensões.

Foi approvado o projecto de lei que auctorisa o governo a organisar o serviço de aferição e fiscalisação dos pesos e medidas, tendo em consideração os direitos dos municipios.

Foi approvado o projecto de lei que auctorisa o governo a conceder um subsidio mensal de 160$000 rs. á empreza ou individuo que estabelecer no rio Minho a navegação por barcos movidos a vapor.

Foi approvado o projecto de lei que auctorisa o governo a conceder á companhia de navegação do Tejo por barcos movidos a vapor um subsidio annual de 5:000$000 rs., pagos em prestações mensaes, pelo tempo que falta para findar o contracto celebrado em 19 de Julho de 1852, e approvado por decreto com sancção legislativa em 4 de Setembro do mesmo anno.

Foi approvado o projecto de lei que determina, que aos officiaes dos batalhões nacionaes organisados desde 9 de Julho de 1832 até 28 de Maio de 1834, e que foram feridos ou mutilados nas campanhas da liberdade, seja concedida a reforma, com o soldo por inteiro e tarifa de 1814, no posto em que se achavam no terminar a lucta, em 1834.

E concedida a reforma com meio soldo e pela mesma tarifa aos officiaes que fizeram parte dos referidos batalhões nacionaes desde 9 de Julho de 1832 até 24 de Julho de 1833.

Não são comprehendidos nestas disposições os officiaes que exerçam, ou venham a exercer cargo algum publico, de que recebam ordenado, gratificação ou emolumento.

Foi approvado o projecto de lei que auctorisa o governo a reintegrar nos postos que tiveram no exercito, e a mandar addir a veteranos os officiaes que, tendo servido no mesmo exercito, pediram as suas demissões logo que terminaram as campanhas da liberdade ou ainda posteriormente.

Foi approvado o projecto de lei que manda contar, para todos os effeitos legaes, aos aspirantes a officiaes e officiaes inferiores do exercito que serviram a junta do Porto, e que por esse motivo tiveram baixa em 1847, alistando-se de novo em 1851, todo aquelle periodo de tempo como se fôra de effectivo serviço.

Foi approvado o projecto de lei, que torna applicavel a moratoria concedida pelo artigo 15.º da lei de 22 de Junho de 1846, aos foros, censos e pensões vencidos depois da mesma lei, quando os senhorios não tenham abertos os celleiros ou não tenham solicitado o pagamento dos foros, censos e pensões restabelecidas pela dita lei; não ficando porem em nada alteradas as obrigações do regular pagamento dos foros, censos e pensões que se vencerem depois da publicação desta ultima lei.—

Foram approvados mais alguns projectos de lei de interesse particular.

Despacho de assucar.—O do mez de Julho findo, na alfandega do Porto, sobe a 1,124:453 arrateis, sendo no mesmo mez do anno passado de 860:880 arrateis: differença para mais no dito mez, este anno, arrateis 263:563. Attribue-se este resultado ás novas medidas de fiscalisação, adoptadas no Minho.

Contracto do tabaco. — O *Diario* de 31 publica as condições para a arrematação do contracto do tabaco, que estará em praça no thesouro publico nos dias 3, 4, e 5 do proximo futuro mez de Setembro, para ser arrematado no ultimo.

Representação.—Diz o correspondente de Lisboa do *Jornal do Porto*, que em Outubro haverá no theatro de D. Maria 2.ª uma representação de curiosos, a fim de se applicar o producto ao levantamento do busto do fallecido visconde d'Almeida Garrett. Acrescenta que tomará parte a sr.ª Emilia das Neves, e que entre os actores curiosos se verão distinctos escriptores.

Um portuguez feito escravo!—Chamamos a attenção dos nossos leitores para a seguinte carta, que em data de 4 de Julho nos dirigiu da cidade de S. Paulo, no Brazil, um nosso patricio e amigo. Escusamos de lhe fazer commentarios, porque o assumpto por si se recommenda.

« Acaba aqui de dar-se um facto sobre o captiveiro d'um menino portuguez, que ia involvido com um lote de escravos, a fim de ser vendido como tal, quando o Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior, deputado provincial desta provincia, e advogado (por humanidade) dos portuguezes desvalidos, de combinação com o vice-presidente da *Sociedade de Beneficencia Portugueza*, requereram á auctoridade; e o infeliz menino, claro como a neve, e louro como um filho da Germania, foi depositado na casa da correcção, até chegar-se absolutamente á verdade.

« Remetto-lhe dois numeros da *Revista Commercial*, da cidade de Santos, onde este negocio vem desenvolvido.

« E' grato vermos que brazileiros illustrados, como o Dr. Pinto Junior, pugnam pela nossa liberdade e pelos nossos interesses; e esse homem, bem como o vice-presidente da *Beneficencia*, são dignos da nossa gratidão.»

Em seguida transcrevemos parte dos discursos pronunciados pelo sr. Dr. Pinto Junior na Assemblea Legislativa Provincial, por occasião do debate que alli houve sobre esta occorrencia:

« O sr. P. JUNIOR:—Sr. presidente, pedi a palavra na intenção de mandar á mesa um requerimento, muito principalmente para não deixar passar desappercebidas algumas proposições proferidas na ultima sessão por um dos nobres deputados que se senta á esquerda do relogio, proposições que são sobremaneira injustas em relação á policia da capital.

« Esse nobre deputado teve razão em narrar á casa um facto que encheu a todos de espanto, qual o de um cidadão portuguez ter sido transportado para esta cidade no meio de um comboio de escravos africanos ou crcoulos para ser vendido; mas não a teve quando censurou o delegado de policia por não ter capturado o individuo que era conductor d'esse portuguez.

« Procurei informar-me do facto com bastante minuciosidade, e sou forçado a declarar á casa que se elle não é completamente verdadeiro, tem ao menos todos os visos de verdade. Até ao presente as informações que tem sido colhidas fazem acreditar que alguma cousa de mysterioso existe no facto, e passarei a expor o que chegou ao meu conhecimento.

« Existe recolhido á casa de correcção da capital o menino Antonio José. Mostra ter de idade menos de 13 annos; é branco, com o cabello proprio da raça caucasia, e falla portuguez umas vezes com o sotaque pernambucano, outras vezes com o sotaque portuguez muito pronunciado. Procurando interrogar este menino na casa de correcção, onde se acha depositado, tratei de obter d'elle as informações que me orientassem para aquilatar a verdade do facto. Respondeu-me que viera de uma terra longinqua, embarcado, não sabendo nem o nome da terra, nem o tempo em que veiu para a provincia de Pernambuco. Que chegando alli, obrigaram-o a chamar-se Antonio José.

« Perguntei-lhe qual o seu nome primitivo anterior a este que lhe deram em Pernambuco: respondeu-me que se não lembrava, mas que sabe perfeitamente que, depois de estar crescido, quando chegou a Pernambuco é que o obrigaram a tomar o nome de Antonio José.

« Alli permaneceu por algum tempo, não podendo saber ao certo o nome da pessoa em cujo poder se achava, porque esse nome lhe era occultado. Que se recorda de uma ou outra vez ter ouvido a algumas pessoas chamarem a esse homem dono da casa em que estava de Bertholdo. Que alli se conservou por algum tempo, mas que não tem consciencia de ser tido e havido alli como escravo.

« D'ahi foi para a Bahia a entregar a um fulano Vianna. Na Bahia soube que o chamavam de escravo, e foi quando começou para elle o captiveiro. Esteve algum tempo em poder d'esse Vianna, o qual o vendeu para a feira de Sant'Anna a Eusebio Ferreira dos Santos. Este, recebendo-o mandou-o para uma roça, e entregou-o a uma sua escrava mulata chamada Maria, que era casada com um portuguez chamado João. Ordenou ao menino que chamasse a esta mulata escrava de Eusebio de mãe, e que chamasse o portuguez de pae.

« Ou porque o menino não podesse acostumar-se, ou porque não podesse receber estes paes impostos, recusava-se a chamar-lhes pae e mãe. D'aqui resultou ser castigado algumas vezes. E como fugisse esta mulata da fazenda, ou porque este sr. Eusebio receiasse que ella dissesse alguma coisa, ou por outro qualquer motivo, o facto é que engeitou este menino e fel-o reverter para a Bahia para o poder do sr. Vianna.

« Alli ficou só uma semana, e no fim d'esse tempo foi remettido para o Rio de Janeiro ao sr. Antonio Pinto Monteiro, a quem foi vendido por ordem d'este Vianna. O sr. Antonio Pinto, conservando-o pouco tempo, entregou-o ao negociante de escravos fulano Bastos, para ser vendido em S. Paulo. Chegando aqui foi mandado por ordem do delegado da policia como depositado para a casa de correcção a entregar ao sr. coronel Oliveira»

. . . .

« Parece-me pois que as accusações que o nobre deputado dirigiu á policia de S. Paulo foram menos justas, que elle teria obrado melhor, com mais prudencia se a tivesse antes elogiado, ou lhe dado os seus emboras por ter tido a felicidade de entrar na esteira do descobrimento de um crime tão grave como é este.

« Disse tambem o nobre deputado que o delegado do consul portuguez nesta cidade tinha sido omisso, tinha dormido em quanto um seu concidadão estava nos ferros do captiveiro por meio de um crime. Observarei em primeiro lugar que não ha aqui consul ou vice-consul portuguez, ha apenas um procurador do vice-consul portuguez em Santos, e que esse não dormiu, deu as providencias ao seu alcance. Procurou informar-se do facto, porque nada mais podia fazer, visto como se tracta de um crime grave, e embora diga respeito a um estrangeiro, sendo praticado no paiz, é á auctoridade do paiz, que cumpre tomar conhecimento delle. Em segundo lugar direi ao nobre deputado que nesta cidade não ha só um procurador do vice-consul portuguez; deve saber que se acha organisada uma *Sociedade de Beneficencia Portugueza*, a qual não podia ser indifferente a um facto dessa ordem, e que não só o vice-presidente em exercicio dessa associação, como o advogado dos portuguezes desvalidos, que é o orador que neste momento tem a honra de dirigir-se á casa, deram todos os passos para auxiliar a policia nas indagações necessarias para o descobrimento da verdade.

« Direi mais, o que o nobre deputado por certo ignora, que dado o caso, que não é de esperar, que o crime tenha mais força do que a lei, que o embuste tenha mais poder do que a auctoridade, isto é, se a estrategia, se a sagacidade dos homens implicados neste facto forem taes que cheguem a impedir o descobrimento da verdade, nem assim este menor será escravo, porque por parte da *Sociedade de Beneficencia Portugueza* corre uma subscripção a fim de obter-se uma somma que chegue ou para libertal-o quando não possa ser declarado livre, ou para educal-o convenientemente quando obtenha por meio das leis do exercicio da auctoridade essa liberdade.

. . . .

« O SR. P. DA CUNHA:—Mas é preciso um castigo.

« O SR. P. JUNIOR:—Isso corre por conta do juiz competente, a Sociedade só se incumbe de accumular uma somma para, quando não possa verificar-se que é livre, libertal-o; visto que não é possivel que em terra americana um homem que uma vez foi indigitado por livre, permaneça no captiveiro, sem que todos corações philantropicos estremeçam horrorisados. (*Muitos apoiados.*) Ainda que seja uma mera suspeita, que não seja uma verdade, quando seja uma calumnia, essa calumnia tem muito de importante para que o individuo para quem raiou uma esperança de liberdade tenha direito a que essa esperança se torne uma realidade (*apoiados*). E os portuguezes associados não podem consentir que esse homem que uma vez por alguns dias, por algumas horas, se chamou portuguez continúe a carregar os grilhões do captiveiro (*apoiados*).

« Assim pois entendo que merecem os maiores encomios aquelles portuguezes e brazileiros que se prestarem a agenciar tal subscripção, não consentindo que aquelle menor que se acha detido para averiguações, que um dia foi apresentado como portuguez e livre, fique escravo, ou por que realmente o é, ou por que o poder do crime é mais forte do que o da lei (*apoiados*).

. . . .

« Entendo pois que a policia da capital merece muitos elogios por ter entrado na esteira deste crime, e muito mais a *Sociedade Portugueza de Beneficencia* por ter-se posto do lado da auctoridade para auxilial-a. E quando o crime fique impune, porque as provas falhem ou por outro qualquer motivo, e esse menor não possa legalmente ser declarado livre, nem por isso lhe faltará nem a clemencia dos brazileiros, nem a clemencia dos portuguezes aqui residentes, elle ha de ser livre, porque entre nós ainda ha corações que palpitam pela liberdade (*apoiados*).»

. . . .

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Recebemos hoje jornaes que alcançam as seguintes datas:

Madrid 1 de Agosto; Paris 30; Bruxellas 28; Havre 28; Gibraltar 27.

Entristecem as noticias do que se está passando na Italia.

O fuzilamento é um acto que sempre condemnaremos, seja qual fôr o partido que o pratique.

Lastimamos os fuzilamentos que o dictador ordenou, depois da sua ultima victoria, mas não acreditamos, emquanto não virmos que se confirma, esse lamentavel acontecimento.

Em Turin constava a 30 a entrada de Garibaldi em Messina.

Muitas pessoas importantes se juntaram a Garibaldi.

Correram boatos de que o embaixador de França tinha sahido de Turin, mas são desmentidos pelas ultimas noticias.

A diplomacia continua a empregar todos os meios ao seu alcance para evitar em Messina um bombardeamento similhante ao de Palermo, porque as tropas reaes continuam a estar na cidadella.

As noticias de Genova confirmam a muita mortandade que houve no exercito de Garibaldi ao tomar Melazzo.

A *Opinione* de Turin com data de 25, publica, para o desmentir e ridicularisar, um tractado apocripho, que alguns revolucionarios exaltados attribuem ao rei Victor Manoel e ao imperador Napoleão.

Pelo artigo 1.º, o imperador se teria obrigado á annexação do Piemonte, da Sicilia, de Napoles, e eventualmente dos Estados Pontificios, á excepção de Roma e do patrimonio de S. Santidade, e nestes limitados dominios ambos os soberanos garantiriam para sempre a independencia do Summo Pontifice.

A segunda supposta obrigação era de sustentar, até com as armas, sendo mister, o principio da não intervenção, fazendo respeitar a vontade nacional da peninsula italiana.

Pelo que dizia respeito a Veneza, seria livre ao rei tractar diplomaticamente com a Austria a cessão da provincia, ou declarar-lhe a guerra para a conquistar, mas neste caso deveria renunciar a todo o concurso moral ou material da França.

Como compensação destas vantagens o Piemonte logo depois da annexação das Duas Sicilias, cederia á França, sem ouvir as respectivas povoações, a ilha de Sardenha, d'Elba e toda a Liguria, comprehendendo Genova e Spezzia.

Os telegrammas de hoje chegados de Paris, confirmam o desmentido já dado a este tractado, que foi apenas um invento de cabeças vulcanicas e que não serviu senão para augmentar a irritação dos animos, entre as povoações onde foi espalhado.

As noticias de Napoles de 30, vindas pelo fio electrico, dizem que entre o general Clary e Garibaldi se assignou um convenio para que cessem as hostilidades na Sicilia, inclusivamente em Messina, sendo livre a circula-

ção das tropas por toda a parte, tanto de um como de outro lado; e ficando livre tambem a navegação para a bandeira siciliana e napolitana.

Folgaremos que este convenio seja indicio de que se não derrame mais sangue na Sicilia

E' muito curioso o artigo do *Morning-Post* de 30 a que já hontem se referiu um despacho telegraphico.

Diz que as palavras amigaveis de um visinho são sempre estimaveis, mormente se elle está em posição de provar com factos as suas boas intenções.

Chegou a Londres uma carta que deve ser saudada com satisfação pelos inglezes, porque exprime o desejo formal de alliança, acompanhado pelo pedido que a Inglaterra e França adoptem a mesma politica nas questões da Syria. Este facto é digno de toda a nossa attenção, principalmente quando vemos na independencia e integridade da Turquia e na renuncia de intervir na Italia o procedimento politico que domina a Inglaterra. Acrescentaremos que na referida carta se dão todas as seguranças possiveis ácerca das forças militares e navaes da França, e portanto não exageramos quando damos subido valor a este documento. O pensamento do seu augusto auctor, é a manutenção da paz europeia e o desenvolvimento dos recursos commerciaes, mantendo a melhor harmonia entre as potencias occidentaes.

Nós dizemos a tanto elogio—que o futuro é que ha de esclarecer o que se está passando na Europa em relação á paz.

Lê-se na *Politica Liberal*:

O correio de hoje trouxe-nos uma importante noticia da Sicilia.

Sabiam-se os esforços que estavam fazendo os consules em Messina para evitar toda a effusão de sangue inutil, e conseguiu-se o seu intento.

Um despacho de Napoles de 30, afiança que o general Garibaldi ultimou um convenio com o general Clary, governador de Messina, em virtude do qual ficam suspensas todas as hostilidades dentro da Sicilia, incluindo Messina; as tropas de ambas as partes belligerantes tem liberdade de transito, podendo usar respectivamente das suas bandeiras napolitana e italiana; é livre a navegação no estreito de Messina.

CORREIO D'HOJE.

Lê-se no *Diario de Lisboa:*

A *Correspondencia de Espana* publica, *á ultima hora*, o seguinte despacho telegraphico, que encherá de horror todos os que o lerem.

Paris, 2 de Agosto—Em Damasco renovou-se a carnificina dos christãos, que continuava havia quarenta e oito horas. As casas d'estes que foram entregues ás chammas, subiam a seis mil. O bairro dos judeos foi igualmente incendiado, e tambem eram numerosas as victimas.

Em Constantinopla, no dia 25, havia agitação entre os musulmanos. Os christãos temerosos de que se renovassem alli os assassinatos e incendios da Syria, tomavam precauções para salvar-se, e as religiosas que se dedicavam ao ensino da mocidade despediam as suas educandas.

Segundo um despacho telegraphico, datado de Paris a 1 do corrente, a carta do imperador dos francezes, dirigida a mr. Persigny, termina do seguinte modo:

« Desejo a pacificação da Italia, não me importa o modo, porem sem intervenção estrangeira, e que as minhas tropas possam deixar Roma sem comprometter a segurança do papa.

« Desejaria em extremo não ver-me obrigado a fazer a expedição da Syria, e em todo o caso a não fazel-a só primeiramente, porque isto causaria despezas consideraveis, e depois porque temo que esta intervenção renove a questão do oriente; porem por outro lado não acho meio de oppor-me á opinião publica do meu paiz, que não podia admittir que se deixassem impunes não só os assassinatos dos christãos, senão o incendio dos nossos consulados, o insulto feito á nossa bandeira, e ó saque dos mosteiros que se achavam collocados sob a nossa protecção.»

ULTIMAS NOTICIAS.

Lê-se na *Politica Liberal*:

Hoje ás 8 horas e um quarto da noite, recebemos o seguinte telegramma.

Madrid 4 ás 6 h. e 5 m. da tarde.

A França, a Austria, a Inglaterra, a Prussia e a Turquia, concordaram hontem na cooperação nos negocios da Syria. Em Paris deu-se hoje ordem para se prepararem tropas expedicionarias. Grande animação no porto de Toulon.

NOTICIAS DE LISBOA.

Em data de 4 do corrente dizem de Lisboa o seguinte ao *Jornal do Porto*:

Já que vos communiquei a noticia da crise ministerial, devo dar-vos conta do seu desenlace.

Estão feitas as pazes, d'onde se deduz que se não tem em conta os pontos de honra. Ainda não sei se Avila chegou ou não a apresentar a sua demissão, mas se a chegou a apresentar, retirou-a.

Ainda ao meio dia de hoje alguns intimos da situação ignoravam o desfecho do drama; mas momentos depois soube quasi directamente da boca d'um ministro que se restabelecera a harmonia; e a julgar das palavras d'elle, fez-se isso com desdouro para o Avila.

Dizem nada menos que o seguinte: *Que elle se não intrometterá directamente nas questões propriamente politicas,—que se limitará aos negocios da sua repartição, devendo, sobre todas as questões importantes della, consultar os collegas.*

Se assim é, o celebre Neker passou por baixo das forcas caudinas, d'um modo que não era d'esperar da sua vaidade e orgulho; se assim é, sacrificou, como hontem vos dizia, o seu pundonor aos seus amores pela pasta da fazenda. Mas eu creio que é verdade, porque o marquez de Loulé parece que se resolveu a tomar o seu lugar, e o Avila, em se lhe batendo o pé, perde muito da sua insolencia e regidez.

Seja porem como fôr, o que é certo, é que o antagonismo declarou-se, e com elle a fraqueza da situação. O que lhe vale é que as côrtes se encerram hoje, e no intervallo parlamentar podem evitar-se as occasiões de choque; mas para o bem do paiz, já a esperança pouca pode ser.

O ministro da guerra engoliu a injuria que lhe fez o D. Carlos; a tal ponto que se encontraram já na camara dos pares, discutiram sobre o pagamento para a tarifa de 1814 ser dado a todos os veteranos, e não se fez uma allusão ao acontecido!!

Ainda sobre a crise que passou, vou dizer duas palavras. Não comprehendo o empenho que parece haver em occultar esse incidente. Todos viram o rompimento, todos sabem o que em seguida se passou, a crise existiu, e até se póde dizer que continua surdamente no gabinete; e não obstante dizem os mesmos inimigos da situação, que não chegou a haver crise! Não comprehendemos.

Por equivoco vos disse hontem que a lei da desamortisação tinha passado ante-hontem. Passou só hontem na enxurrada de medidas approvadas.

Tambem na mesma occasião passou a auctorisação para pagar a indemnisação ingleza pelo aprezamento do cuter *Herald*, na costa de Moçambique, sem que houvesse uma simples palavra de protesto por parte d'um unico deputado da nação portugueza!

Corre hoje como certo, que os tribunaes francezes, onde parece que se tratava a questão de dar a indemnisação á gente do *Charles et George*, declararam que nós tinhamos razão. Se tal foi, é para notar. Hei-de averigual-o.

E' certa a absolvição do capitão do brigue *Mondego*. Logo que conheça os fundamentos de semelhante sentença, dar-vos-hei conta.

Estou com anciedade por ver a falla do throno. Veremos se lá apparece alguma palavra d'alcance.

Notastes sem duvida os termos da resposta á camara dos pares no dia 31. Aquellas *sollicitações e vituperios*, aquellas *impaciencias que compromettem*, tem dado que intender.

Infelizmente nada significaram quanto a nós, assim como aconte cerá com a falla do throno.

DEMISSÃO.

Em portaria de 2 do corrente foi demittido o professor temporario de cadeira de ensino primario de Cadima, concelho de Cantanhede, Joaquim Maria da Silva, visto ter sido condemnado em audiencia geral a seis mezes de prisão, por ter feito uma resalva falsa para livrar um recruta, recebendo em paga a quantia de 2$400 rs.

ANNUNCIOS.

1 ROGA-SE ao sr. Joaquim Urbano Peres, de Penella, queira mandar satisfazer em Coimbra o que deve a alguem de Lisboa.

2 BENTO RODRIGUES ESGUEIRA, está encarregado da venda por preço commodo de dois cavallos para cavallaria, e um para cargas: os que pretenderem compral-os poderão dirigir-se ao annunciante na rua da Sophia.

3 QUEM PRETENDER ter em Coimbra algum alumno, para estudar preparatorios debaixo da inspecção e cuidado de pessoa idonea, dirija-se a esta redacção que ahi se lhe dirá com quem pode tractar.

4 NO DIA 21 do corrente mez de Agosto, pelas 10 horas da manhã, á porta do exm.º Conselheiro o Dr. Juiz de Direito desta comarca, ou á porta do Tribunal da mesma, se hãode arrematar em hasta publica, os bens penhorados á viuva e filhos de João Gaspar Coelho, por execução que lhes move o exm.º Antonio Augusto de Mello Castro e Abreu, da cidade de Vizeu, pelo cartorio do escrivão o sr. Albuquerque.

5 NO DIA 19 do corrente, no lugar da Carvoeira, freguezia e julgado de Penacova, se hade vender em praça uma rica mobilia, que deixou a fallecida D. Maria Lucia dos Santos.

6 A VENDA da minha casa na Figueira, na rua das Lamas, annunciada neste jornal, não pode ter lugar no dia 8 e 9 do corrente, porque a pessoa que deveria levar auctorisação, está doente; por isso fica transferida para outro dia, que de novo será aqui annunciada.

D. Genoveva Emilia Candida Feio.

7 OS ABAIXOS ASSIGNADOS despediram os rapazes que por sua conta andavam a vender cautellas de loterias, e previnem o publico que de hoje em deante não se responsabilisam por qualquer caso desairoso que elles pratiquem. Tambem pedem a todos os srs. que quizerem comprar bilhetes, e cautellas, o façam em qualquer de nossas lojas, onde os acham com abundancia, para todas as loterias, e por preços commodos. Coimbra 7 de Agosto de 1860.

Sousa & Paiva.
João Antonio Cardoso.
Antonio José Duarte.

O Doutor *Raymundo Venancio Rodrigues*, Presidente da Camara Municipal desta Cidade de Coimbra etc.

FAÇO PUBLICO, que não se tendo effectuado, no dia designado nos editaes afixados em onze de Julho findo, por falta de lançadores a arrematação dos generos seguintes:—1.º azeite—2.º vinho e vinagre—3.º carne de vacca e carneiro—4.º leite—5.º lenha—6.º milho, e feijão—7.º pão de trigo—8.º arroz, assucar fino, amarello e branco, chá, manteiga, e bacalhau—para o consumo do Estabelecimento da Roda dos Expostos, de novo se abre praça para arrematação do fornecimento dos ditos generos no dia dezoito do corrente, pelas dez horas da manhã, perante mim e do respectivo vereador encarregado da administração dos Expostos, na sala das sessões da Camara.

A arrematação é por tempo de dez mezes, que decorrerão do primeiro de Setembro proximo futuro, até trinta do seguinte Junho, com as condições que estarão patentes no acto da arrematação; e os arrematantes de generos, de que seja possivel apresentar e conservar amostras, devem estar munidos com ellas.

E para constar mandei passar o presente, e outros de igual theor para se sem afixados nos lugares do estilo depois de serem por mim assignados.

Secretaria da Repartição da Roda dos Expostos 6 de Agosto de 1860.

O Presidente da Camara,
Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

9 O CYSNE DO MONDEGO, semanario noticioso, litterario e recreativo, publicado sob os auspicios de algumas capacidades litterarias.

Assigna-se em Coimbra, na livraria da Imprensa da Universidade, é nas livrarias do reino. Por trimestre: Coimbra, 360 reis; fora de Coimbra, 420 reis; e Brazil, 660 reis (moeda forte); pago á entrega do primeiro numero.

10 O MONGE NEGRO, romance historico, por Don Turcuato Tarrago y Mateos: traducção livre de Julio Baptista.

Emprehendemos a traducção deste lindo romance, e vamos encetar a sua publicação, não movidos de esperança interesseira, e sómente porque pensámos que a excellente producção de tão acreditado auctor seria tambem digna de circular entre portuguezes, impressa no idioma de Garrett e Alexandre Herculano.

Logo que se obtiver o numero de assignaturas sufficiente para costear as despezas da impressão, esta obra será publicada, e os srs. assignantes terão occasião de observar quão bem merecidos hão sido os elogios tributados a seu auctor.

Toda a obra será dividida em tres partes:—1.ª O Conde de Malvar.—2.ª A Fome de Madrid.—3.ª A Vingança de um cadaver.

Sahirá em cadernetas de 16 paginas em 8.º francez, impressas claramente e em bom papel.

Publicar-se-ha regularmente em cada semana uma caderneta, a qual custará 20 reis para Elvas pagos no acto da entrega, e 30 reis para as outras terras do reino, para onde será enviada pelo correio convenientemente estampilhada a cada um dos srs. assignantes.

Dos srs. assignantes não residentes em Elvas não poderá receber-se de cada vez quantia inferior ao importe de 8 cadernetas (240 reis) a qual terão a bondade de remetter adiantada ao traductor, ou em estampilhas, sendo preferiveis as de 5 reis, ou em vales do correio fazendo o desconto de 1 e meio por cento; não se exigindo dos mesmos senhores quantia alguma antes da recepção da primeira caderneta.

Todas as vezes que se receber qualquer quantia dos ditos srs. assignantes de fóra de Elvas, ser-lhes-ha enviado com a caderneta immediata, o competente recibo da importancia que tiverem satisfeito.

As pessoas que realisarem seis assignaturas receberão um exemplar gratis.

Toda a correspondencia deverá ser franca de porte, dirigida ao traductor, (Elvas, rua do Cano n.º 10 A).

Assigna-se em Elvas na typographia da *Voz do Alemtejo*.

NUMERO 683 — SABBADO 11 DE AGOSTO — 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 10 DE AGOSTO.

Estão encerradas as camaras legislativas.

Votaram-se muitas e importantes medidas de valioso alcance economico e administrativo; e adiantámos bastante no caminho das reformas, de que absolutamente careciamos.

Na fazenda introduziu-se um novo systema que tende a distribuir mais equitativamente o imposto, e a facilitar a sua cobrança. As leis da reforma das contribuições predial, industrial e pessoal, e da contribuição do registo; e outras que as côrtes approvaram nesta sessão, foram um grande progresso, de que estamos convencidos o paiz tirará optimos resultados.

Faltou apenas o complemento da reforma financeira do sr. Casal Ribeiro—a desamortisação dos bens das casas religiosas,—que se deve á desharmonia nos membros do actual gabinete, não ter sido tambem convertida em lei: mas que a despeito de esforços estranhos esperamos o será na proxima sessão legislativa, porque é a medida mais racional, mais economica, e mais productiva de todas as que ha muito se propõem no parlamento portuguez: e o paiz não póde nem deve estar á mercê da curia romana, que nada tem que intrometter-se em os nossos negocios, porque felizmente não abdicámos ainda a soberania e independencia nacional.

Sentimos profundamente que o actual ministro da fazenda se deixasse levar de pequenas considerações, e não empregasse toda a diligencia para ser já convertida em lei esta grandiosa reforma; elle que tanto clamou pela apresentação da medida; elle que lhe offereceu um additamento, quando deputado ainda na opposição; não sabemos de que terrores se possuiu, para logo que tomou conta da pasta, afrouxar no zelo ardente que o abrazava!

Mas o mal está feito, e só nos cumpre pugnar pelo remedio. Este cremos que lhe será dado na proxima sessão do parlamento; e aqui registamos as palavras do Presidente do Conselho, « de que « a desamortisação hade ser effectuada, « logo que as côrtes a votem.»

A reforma tributaria habilitou o governo a poder cumprir os encargos que lhe resultavam do largo desenvolvimento que se deu á viação publica.

Os contractos de caminhos de ferro que as côrtes tambem votaram, para as linhas do norte, leste, e sul; e as estradas ordinarias cuja construcção auctorisaram; foram outros tantos monumentos de gloria, para os representantes da nação, e para o governo rasgadamente progressista, que por espaço de 15 mezes lhe dirigiu os destinos.

Ficaram ainda pendentes do voto dos pares alguns projectos de não menos alcance, com que a camara de 27 de Janeiro dotou liberalmente o paiz. O codigo de credito predial do sr. Martens Ferrão, e a abolição das restricções no commercio e manufactura dos vinhos do Douro, proposta pelo sr. Antonio de Serpa, são duas medidas muito valiosas, que esperamos em Novembro receberão a approvação da camara alta, e passarão a ser leis do estado.

Esta sessão legislativa foi uma das mais proveitosas em beneficio da nação. Desde 1834 ainda não houve parlamento, que em tão curto espaço, tanto fizesse pelo progresso e adiantamento do paiz:

Organisou as finanças;
Desenvolveu a viação;
Instaurou o credito predial;
Libertou o commercio dos vinhos;
Desamortisou a propriedade;
Desvinculou emfim a terra.

Bastava qualquer destes importantissimos trabalhos, apesar d'algumas imperfeições que os acompanham, para acreditar uma assembleia legislativa; mas todos reunidos não podem deixar, considerados imparcialmente, de constituir uma das paginas mais gloriosas da nossa historia parlamentar. Honra seja por isso á camara de 27 de Janeiro de 1860, que inaugurou assim uma nova epocha, e deu tão seguros e avantajados passos na estrada do progresso e da civilisação.

Todos que do coração presamos a liberdade e a prosperidade desta terra, devemos congratular-nos pelos importantes e productivos trabalhos da camara electiva em 1860.

A DESAMORTISAÇÃO.

Lê-se em seguida um artigo que á redacção deste jornal foi remettido pelo Exm.º sr. Dr. Adrião Pereira Forjaz, sobre o projecto para a desamortisação dos bens das freiras, cabidos, etc., ultimamente votado na camara dos deputados.

S. Ex.ª está em desaccordo com as ideias enunciadas neste jornal a tal respeito; no entanto respeitando muito os conhecimentos e reconhecida intelligencio do illustre articulista, responderemos no seguinte numero, segundo nos permittirem as nossas limitadas forças.

M.

Compõe-se a sociedade de individuos, e associações d'individuos. Estas associações ou são sómente toleradas, ou auctorisadas e reconhecidas pelo Estado. Quando reconhecidas e auctorisadas, constituem o que se chamam —*pessoas juridicas;* e têem direitos civis, analogos aos que gosam, sob um governo regular, os individuos; têem, como estes, propriedades moveis e immoveis, que o Estado protege e respeita. Pode e deve o Estado collectal-as para que, com uma parte de seus rendimentos, concorram para as necessidades geraes, e paguem a sua quota da despeza, que custa, para guarda de todos a manutenção do Estado. Este não pode, sem abuso e revoltante despotismo, privar os individuos, e as associações dessa propriedade, a seu bel-prazer, ou por sua *sciencia certa*, e *poder absoluto*. Quando necessidades geraes, verdadeiras, exijam o sacrificio, é mister que o Estado procure haver accordo com o proprietario, e a justa indemnisação para este. Se não ha accordo é o juiz que, sobre processo regular, define o quanto receberá o expropriado; nunca o governo, ou o legislador, por mando absoluto, a pode fixar.

Esta é a verdade simples e pura. Não ha ahi banco, monte-pio, associação litteraria, de recreio, etc., que não esteja prompta a disputar a conservação do seu capital, da sua casa, da sua fazenda, com estes solidissimos e liberalissimos principios.

A Igreja em geral, e as instituições, que fundou,—cabidos, seminarios, corporações, mitras, etc.—são igualmente associações legitimas e auctorisadas. Tem portanto a sua propriedade, movel e immovel, garantida pela Carta; e de que não podem ser esbulhadas sem quebra da mesma, e daquelles principios de justiça universal, que cada um de nós, com justa razão, não quer que sejam violados no que lhe pertence, em nossas casas, fazendas e capitaes.

Nem a Igreja, nem as suas instituições, são estabelecimentos *civis*, como um museu, uma bibliotheca, uma academia, fundadas pelo estado. Nem o Rei, nem o corpo legislativo, em paiz catholico, é Papa; como aliás acontece em Inglaterra e na Russia, aonde o soberano civil é conjunctamente o chefe da religião.

Entende-se pois que o Estado possa e deva collectar, por meio das leis tributarias, a propriedade ecclesiastica;—que possa, e deva mesmo, coarctar o direito d'adquirir bens de raiz, pelas leis, que chamam, da amortisação. Mas, em quanto ás propriedades adquiridas, não pode, nem deve apropriar-se dellas, obrigar a vendel-as, ou trocal-as por quaesquer outras, reaes ou de credito, sem previo accordo com o chefe da Igreja; como não pode, nem deve tirar-me o que é meu, trocar-m'o por outra cousa, sem haver o meu consentimento. As restricções do poder absoluto, e entre ellas a obrigação de respeitar-me a propriedade, não destroem, seguram a *autonomia* do governo. Querer o contrario é querer o despotismo, embora exercido em nome do povo; o que lhe não muda a natureza. Quando o marquez de Pombal curava de reformar, reduzir, e extinguir corporações religiosas, consignava nos decretos do Soberano o principio do mutuo accordo entre o sacerdocio e o imperio. Se exceptuava os jesuitas, e com braço de ferro esmagava o gigante que lhe fazia medo, recorria para isso á supposição de crimes politicos, d'attentados contra o Rei.

Quando o grande Napoleão 1.º se propunha restabelecer, com a ordem publica o culto catholico em França, negociava, e obtinha de Pio 7.º a ratificação do esbulho da propriedade ecclesiastica, feito arbitrariamente em calor da revolução.

A lei portanto da desamortisação dos bens de raiz ecclesiasticos, ha pouco votada na camara dos deputados, quando o seja na outra camara, ha mister (para ser justa, para não ser um acto d'expoliação) d'accordo com o chefe da Igreja. Esta é a pura verdade.

O portuguez chão dirá:—*é de necessidade.*—O diplomata, o *cortezão* dirá, a seu modo:—*é conveniente.*—A ideia é a mesma, na essencia, ou no pensamento do que falla.

Se não é necessario, será igualmente desnecessario ámanhã recorrer á annuencia de cada um de nós, para converter em papeis, nossas casas e fazendas, se o Estado, ou os que o dirigem, assim o entenderem.

Conhecemos e respeitamos os talentos do sr. M. Sentimos não poder concordar com elle, nem nas suas theorias, estampadas no *Conimbricense*, ácerca das vantagens de grandes e onerosos impostos, nem agora nas suas ideias ácerca do poder illimitado do Estado na propriedade particular.

A questão não é de politica, é de interesse mais alto, é de segurança dos teres, é de propriedade ou communismo, liberdade ou despotismo.

Em questões tão momentosas é incompetente a mascara. Em vez d'um signal escrevemos o nome.

A. Forjaz.

VIAGEM SCIENTIFICA.

Publicamos em seguida um outro officio do digno presidente da commissão scientifica, que representou o paiz na observação do eclipse total do sol em 18 de Julho passado.

E' sobre modo lisongeiro para nós o acolhimento que recebeu em Hespanha a commissão portugueza, e torna-se um rigoroso dever, que o nosso governo dê ao sabio astronomo da nação visinha, que tanto nos ha obsequiado nas pessoas dos nossos commissionados, um testemunho do apreço em que tem os seus valiosos serviços.

As viagens scientificas foram sempre de muito proveito, e os governos illustrados auctorisaram-nas sempre, não poupando as despezas necessarias. Entre nós, desde 1794 até 1824 gastou-se nellas, só por parte da Universidade, perto de 49 contos de reis. Não é muito que hoje se gastem algumas libras, n'uma visita aos estabelecimentos scientificos, da qual hão de necessariamente resultar grandes melhoramentos para o nosso ensino, principalmente nas sciencias de applicação.

Este beneficio deve a Universidade ao governo da Regeneração, que ampliou o pedido que se tinha feito só para a visita a Hespanha. Não havia na verdade melhor occasião, para aproveitar dos estabelecimentos scientificos da Europa as innovações importantes, do que esta, em que os nossos commissionados se achavam no paiz visinho, e com mais facilidade podiam desempenhar aquella missão.

Os factos vão já mostrando os resultados que tiraremos da viagem, e cremos que no futuro o mostrarão ainda melhor.

Esperamos anciosamente pela publicação das observações feitas em Oropeza, as quaes serão a prova de que a Universidade foi dignamente representada, saindo finalmente o paiz do estado de culposa indifferença, em que por tantos

annos se tem achado em objectos de sciencia.

Folgamos tambem muito que o nosso distincto artista, o sr. Francisco Antonio de Miranda, tivesse occasião de mostrar lá fóra a sua muita habilidade, sendo devidamente avaliado por pessoas tão competentes.

Illm.º e Exm.º sr.—Do cabo d'Oropeza escrevi a v. ex.ª dando parte de se ter observado o eclipse, segundo a ordem e distribuição, em que previamente concordaram as duas commissões.

Nos dias seguintes continuaram as observações meteorologicas; e, quando o estado do ceu o permittiu os observadores de S. Fernando tomaram alturas do sol e d'estrellas, com o fim de regular os chronometros e determinar a posição do ponto em que estavamos, servindo-se para isso dos doze sextantes e seis circulos de reflexão modernos que traziam.

Occorreu antes da observação do eclipse um incidente que, apesar de não ser de grande importancia, alguma tem, e com satisfação referirei. Soffrendo pequenos desarranjos os apparelhos oculares d'alguns dos instrumentos dos observadores de S. Fernando, o adjunto á commissão portugueza, Francisco Antonio de Miranda, com os poucos meios que tinha á sua disposição, remediou-os de modo que satisfez completamente o respectivo Director; e este, agradecendo o serviço, me communicou o bom conceito em que ficava tendo o nosso artista.

No dia 24 sahimos para Carthagena, com os observadores de S. Fernando, no vapor de guerra—A'lerta—, em que foramos para Oropeza; sendo sempre tractados com a mesma distincção e com todos os possiveis obsequios, e recebendo por fim o de serem levados no vapor os nossos instrumentos para S. Fernando, d'onde o Director toma a seu cuidado remettel-os para Lisboa.

De Carthagena a commissão portugueza voltou para Madrid, onde chegou no dia 30 de Julho.

O Director do Observatorio de S. Fernando, com quem hontem conferenciei, fará calcular a posição do cabo d'Oropeza, com as observações acima referidas; depois d'isso procederá cada um de nós ao exame e coordenação dos resultados parciaes, que se obtiveram na observação do eclipse; e finalmente concluida a apreciação reciproca deste trabalho o apresentaremos aos respectivos governos e estabelecimentos.

Depois de voltar a Madrid, recebi o officio de v. ex.ª, de 17 de Julho, com a copia da portaria de 30 de Junho, que manda estender á França e á Belgica a viagem dos dous membros da commissão, que são Lentes da Universidade; e com as instrucções, que, para esta nova viagem, approvou o Conselho Geral das Faculdades de Mathematica e Philosophia.

A viagem a França tornaria mais difficil, dispendiosa, e demorada a visita ao observatorio de S. Fernando, porque seria necessario voltar depois d'alli para Madrid, e d'aqui partir para Paris.—Mas, como as obras que actualmente se estão fazendo n'aquelle observatorio, obrigaram a arrecadar alguns dos seus melhores instrumentos, e estão outros incommodados, será mais util, mais commodo, e mais economico, adiar para o verão seguinte esta visita, que o conhecimento dos observadores de S. Fernando, e as informações pelo elles dadas me fazem reputar muito importante, embarcando então em um dos vapores que de Lisboa sahem para alli em todas as semanas.

Muito estimarei que esta resolução mereça a approvação da Universidade e do governo de Sua Magestade.

Deus guarde a V. Ex.ª Madrid 1.º d'Agosto de 1860—Illm.º e Exm.º Sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, Reitor da Universidade—*Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto*, Presidente da Commissão Scientifica Portugueza em Hespanha.

ULTIMAS PALAVRAS AOS SRS. CORTE REAL E DR. TORRES COELHO.

Em um artigo do *Tribuno Popular*, n.º 473, diz o sr. Corte Real o seguinte:—

« Se no que aqui se tem escripto o sr. Manoel de Carvalho achar carapuças que lhe sirvam, pode encaixal-as, que lhe afiançamos haver moldes para todas ellas; e *as legitimas consequencias* cada um pode proseguir nellas á vontade, sendo bom ter sempre na lembrança que a galeria de D. Quixote clama por exemplares.»

A estas palavras do sr. Corte Real, do mesmo modo que a uma correspondencia de Coimbra, que se lê no ultimo n.º do *Portuguez*, e que parece referir-se á nossa humilde pessoa, respondemos hoje como hontem, e como hoje responderemos sempre, que nos arremesse acobertadas insinuações.

Eis a nossa reposta.—

« Desçam o véu que nos occulta o seu intuito;—

« Mostrem-nos patente o alvo a que arremessam;—

« Precizem os factos que individualmente nos digam respeito, se por ventura os ha;—

« Assignem o seu nome, e soffrerão as justas consequencias.»

(*Conimbricense* de 4 de Agosto de 1860 n.º 681.)

Ao mais do referido artigo dizemos.—A mania do sr. Corte Real se apresentar como objecto de discussão é mal fundada; engana-se como quando nos attribue apaixonados rancores contra s. s.ª

Crêmos sinceramente que o sr. Corte Real tem e terá sempre a ventura de não concitar tão desapiedados sentimentos.

D'onde podia nascer o nosso rancor?—

Não conhecemos o sr. Corte Real como individuo particular, — e como escriptor publico, conhecemol-o para o desprezar.

O seu respeito para com os outros, — a sua decencia e dignidade de jornalista, aquilatadas pelos seus proprios escriptos, só podem motivar desprezo ou indifferença no sentir dos que o conhecem.

Quem ha ahi que não visse no *Tribuno Popular*, o sr. Dr. Egypcio Quaresma alcunhado de ladrão?

Quem pode esquecer as repulsantes diatribes alli publicadas contra o general Maldonado?

Quem não leu no mesmo jornal, ainda ha poucos dias, uma noticia ou correspondencia ou cousa semelhante em que se dizia que o sr. Dr. Henrique de Couto se locupletava á custa das fadigas dos pobres? etc. etc. etc.

Se do lado moral passamos para o intellectual, encontramos, sem recorrer ao *senso baixo*, segura craveira para aferir o seu merito de escriptor no seguinte periodo, que notamos por ser o primeiro do artigo a que respondemos, ou antes daquella cohorte de palavras sem nexo, sem pensamento e sem grammatica:

«Continua a questão do *Conimbricense* a respeito do julgamento deste jornal no dia 17 de Julho, e hoje apparece o sr. Manoel de Carvalho e Vasconcellos tomando a responsabilidade do que se escreveu a tal respeito *no jornal de que é o redactor do M.*»

Nunca até hoje descrêmos a pessoa do sr. Corte Real.—

Ahi estão os nossos artigos, formal desmentido ás asseverações do redactor principal do *Tribuno Popular*.

Estigmatisámos a decisão da maioria do jury que o absolveu, porque assim o reclamavam a innocencia offendida, e a justiça menospresada.

Não defendemos o exm.º Secretario Geral injuriado o sr. Corte Real,—defendemol-o mostrando cathegoricamente a futilidade dos motivos com que se pretendem provar as gravissimas injurias dirigidas contra s. ex.ª—gravissimas, como as denominou o sr. Corte Real na audiencia do seu julgamento,—e de que ainda hoje com então declina a responsabilidade como se vê do seu ultimo artigo sobre o assumpto.

Nunca reptámos o sr. Corte Real para o campo das personalidades—já lhe dissemos, e repetimos, que fallámos em s. s.ª porque a sua pessoa era inseparavel dos factos que discutiamos.

Convidámos os redactores do *Tribuno Popular* a impugnar ou confessar a verdade da nossa argumentação,—responderam-nos com insultos;—insistimos, e replicaram com um artigo inserto na sua folha n.º 471, artigo que não comprehendemos, mas que acreditamos ser um amontoado de traiçoeiras allusões, genero sempre abundante no mercado d'aquelle *honesto* jornal.

Em quanto ao sr. Coelho, é força dizer que s. s.ª falta á verdade;—e nós appellamos para quantas pessoas hontem o ouviram o seu depoimento.

Se houvessemos alterado os factos e occultado a verdade, não esperaria o sr. Coelho o dia 8 d'Agosto para impugnar e desmentir o que escrevemos pela primeira vez em 21 de Julho, e repetimos por outras palavras em 27 do mesmo mez.

Com a data de 21 de Julho foi dado á estampa o nosso primeiro artigo sobre o julgamento do principal redactor do *Tribuno Popular*,—artigo em que se lê o seguinte:

«Foi porem o sr. Dr. Torres Coelho quem deu minuciosas informações sobre este negocio, affirmando que tão verdadeiro era o facto mencionado pelo sr. Dr. Cesario, que elle testemunha sabia pelo haver presenceado, que o sr. Corte Real, redactor e responsavel do *Tribuno Popular* se decidira a não publicar em certo dia o numero já composto, a instancias do delegado do thesouro, que promettera fazel-o despachar Secretario da Camara Municipal de Coimbra, emprego que o sr. Corte Real sollicitava.»

Esta circumstancia dispensa commentos, e com prazer nos abstemos de os fazer, desejosos de rematar esta fastidiosa polemica.

Concluimos fazendo votos para que não mais encontrar no espinhoso caminho da vida, o que se não promove rancor, causa nojo e tedio, como [illegible] dos.

M. DE CARVALHO DE VASCONCELLOS.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

SESSÃO DO DIA 9 DE JULHO DE 1860.

Presidencia do Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

E' aberta a sessão com a leitura da acta antecedente, que é approvada.

Em seguida o Presidente tomando a palavra, declara, que se resolvera a tomar conta da presidencia desta illm.ª Camara, em consequencia do muito honroso e lisongeiro officio, que lhe foi dirigido em data de seis do corrente, cuja recepção não accusou, por desejar manifestar de viva voz a sua gratidão, por tantas e tão repetidas benevolencias, para com elle praticadas, sendo a ultima, aquella, que mais impressionou o seu coração, e assim pede, que o seu silencio seja traduzido como fiel interprete d'estes seus sentimentos, e por isso testemunhava a todos os seus collegas os mais sinceros e affectuosos agradecimentos.

Que durante a sua ausencia, por motivos, que os dignos vereadores não ignoram, foi asperamente censurado, não pelos seus collegas, mas por quem pouco conhecimento tem, de como sempre correram os negocios e administração municipal.

Que poderia ter commettido muitos erros na sua gerencia municipal do biennio passado, porem, que de nenhum o argúia a sua consciencia, a não ser uma falta involuntaria, ou antes esquecimento da sua parte de não fazer em tempo um orçamento supplementar, que auctorisasse as despezas a maior que se fizeram no anno economico de 1858 a 1859, ficando assim os vereadores d'aquella administração responsaveis por aquelle excesso de despeza.

Que havia sido um excesso de zelo pelos negocios municipaes aquella despeza a maior: foi o resultado do receio, de que as obras projectadas, e em grande parte quasi por concluir, se poderiam arruinar, caso não fossem levadas ao ponto, em que se achavam no fim do dito anno economico.

Que finalmente aquelle excesso foi devido á compra de uma grande porção de materiaes, como cal, alvenaria, areia, etc. de que se tem utilisado o municipio até ao presente, sem se ter preciso gastar com elles sequer um ceitil, apesar das obras effectuadas no anno economico subsequente, existindo ainda uma grande porção, como é sabido de seus dignos collegas.

Que as grandes obras, que a administração passada emprehendeu dentro da cidade, não se para quem estiver prevenido de insinuações calculadas de proposito para um fim especial, para que aquellas despezas sejam justificadas, pois que de todas ellas existem documentos, que serão publicados juntamente com o relatorio da gerencia municipal d'aquelle tempo.

Que não lhe sendo possivel n'esse curto esboço demorar-se sobre um tão variado assumpto, para fazer ver aos dignos vereadores a regularidade de todos os trabalhos, que foram executados por aquella vereação, e bem assim a grande responsabilidade, que ella tomou sobre si para certas obras, declarava com o maior prazer, que sobre si tomava toda a responsabilidade, que podesse d'alli resultar áquella.

Que desejava fosse lançada na acta, esta sua declaração, afim de que concidadãos e vindouros conheçam, que elle soube e sabe corresponder á confiança que nelle depositaram os seus collegas, ficando seguro de que o futuro lhe hade fazer justiça.

Que tinha sido martyrisado não com o martyrio dos remorsos, pois que nunca praticou actos, que lhos fizessem soffrer, mas sim com o martyrio de injustas e infundadas accusações, que sobre elle tem querido lançar por odios e vinganças mesquinhas.

Que indo novamente entrar no exercicio das funcções, que os dignos vereadores lhe confiaram, esperava marchar sempre de accordo com o seu pensamento na administração dos negocios camararios, contando com o auxilio do seu saber, e experiencia, concorrendo assim todos para a felicidade e bem estar dos povos que nelles depositaram o seu mandato.

Em seguida o sr. Callado, pedindo a palavra, declarou, que conhecendo os grandes trabalhos da presidencia, e avaliando o peso de tão grandes obras, como as que se fizeram na vereação transacta, sabia pesar os grandes serviços, que o digno Presidente tem prestado ao municipio; que em quanto ás accusações que lhe tem feito, elle sempre tratou de rebater pelo conhecimento, que tem da sua honradez, probidade, e zelo; que não admirava em attenção á multiplicidade das grandes obras, tendo de mais a seu cargo a fiscalisação, haver alguma desharmonia entre as verbas votadas no orçamento e as despendidas, pois que muitas vezes para concluir ou chegar a certo estado uma obra, seria necessario dispender uma somma maior, que a votada, sem que por isso haja motivo para não approvar as contas, estando como se acham, competentemente legalisadas.

(Apoiados de todos os vereadores.)

O Presidente tomando novamente a palavra disse, que os seus mais vivos desejos, eram, que fosse nomeada uma commissão para o exame de suas contas, e que depois de julgadas, a Camara lhe concedesse licença para se retirar da Presidencia, que se não julgava digno.

O sr. Reis, pedindo a palavra, disse, que abundava nas ideas do sr. Raymundo, porem, que entendia elle não dever retirar-se porque então todos o deviam fazer; que estava persuadido, que se a lei os não obrigasse, não seria por nenhum aceite tão pesado cargo, mas que uma vez aceite, ainda á força de sacrificios era forçoso continuar n'elle.

O sr. Callado tomando novamente a palavra, disse, que as cousas estava certo, que o digno Presidente não deixaria; que como varão prestante esqueceria os desgostos, que tem soffrido, e se prestaria de novo a dirigir com o mesmo afan os trabalhos municipaes.

O sr. Reis disse que o mesmo, que tendo o Presidente encontrado sempre de todos os seus collegas, e approvado sempre de todos os vereadores, e finalmente o seu respeito e attenção, por isso estava tambem seguro, de que elle não deixaria a Camara.

Finalmente o Presidente declarou não ter expressões com que podesse manifestar á Camara os seus sentimentos de gratidão, que esperava poder mostrar-lhe no futuro a satisfação e profunda alegria, que tinham inspirado na sua alma tão benevolos e sinceras declarações.

REQUERIMENTOS E DELIBERAÇÕES.

Foi novamente presente o requerimento da Sociedade Assembleia Recreativa, e deferido por despacho—« Lavre-se escriptura de troca e transacção nos termos do accordam do Conselho de Districto de 21 de Junho de 1860.»

Mandou-se officiar ao Exm.º Conselheiro Reitor da Universidade para mandar remover os entulhos, que ficaram das obras, feitas no edificio do Museu.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 9 d'Agosto de 1860.

Estamos em paz podre, meu caro redactor. Fecharam-se as portas de S. Bento; fugiu a alegria desta terra. Agora toca a sanccionar a caterva de leis approvadas pelo corpo legislativo; e estamos salvos. Imagine pois em que semsaboria cahiu a semsaborona Lisboa, e caia depois em exigir de mim alguma noticia. Não, que eu não tenho ingenho e arte para inventar.

Depois eu tambem sou gente, e Cintra chama-me em altos brados, e não ha remedio senão acudir a elles. Ficam pois prevenidos os seus leitores, quando lhes faltarem noticias minhas; hei de mandar-lh'as de lá—mas talvez com alguma interrupção.

Tem feito impressão aqui a fatal nova da existencia da febre amarella no Porto; espero que não vá adiante, e que possa combater-se, se, como me affirmam, o navio que a trouxe fôr mandado sahir immediatamente.

Grande responsabilidade cabe aos negociantes, que, pondo de parte o amor da humanidade, sacrificam assim a uma ambição imperdoavel parentes e amigos, e os seus irmãos em Jesus Christo. A elles se deveu a epidemia de 1857; a elles se deverá esta, se a molestia se desenvolver. Deus nos acuda.

Falla-se em contradança de governadores civis: Miguel do Canto e Castro vae para o Porto, se é verdadeira a indicação dos bons patriotas. Entrou este emprego como condição para as boas graças da *Politica Liberal*.

Nada transpira por emquanto a respeito de nomeação de Secretario para essa Universidade; faço votos para que a escolha recaia em pessoa competentemente habilitada, e sympathica á *alma mater*.

Sem mais;—faço os meus cumprimentos até um dia cedo.

COMMUNICADO.

O Administrador do concelho de Goes e os seus inimigos.

No *Tribuno Popular*, de 8 do corrente, vem uma correspondencia, com o pseudonymo—*Uma sentinella perdida*, na qual se fazem accusações torpes e indignas ao recto Administrador do concelho de Goes.

São, provavelmente, os inimigos de s. s.ª, que com a capa do anonymo, pretendem deprimir e desacreditar o caracter de tão illustre cavalheiro, e menoscabar seus actos imparciaes como auctoridade administrativa: arranquem essa mascara traiçoeira, com que desejam defraudar o credito alheio, e batam-se com lealdade e com as armas da honra e do pundonor. Só assim é que seus escriptos poderão ser devidamente avaliados; só assim é que se poderá dar o merecido peso a seus escriptos; só assim é que se poderá conhecer quem são os individuos desobedientes ás determinações das leis, e ao mandato da auctoridade, que é um fiel interprete dos decretos do poder moderador.

O sr. Antonio Joaquim da Silva, Administrador do concelho de Goes, é incapaz de praticar a menor acção, da qual possa resultar algum damno á sua honra e ao seu elevado caracter. O sr. Antonio Joaquim é zeloso no cumprimento dos seus deveres; mas porque s. s.ª se não curva perante certos maioraes do seu concelho, lhe foi declarada uma guerra acintosa e infame.

Pela nossa parte havemos de perseguir, até onde podermos, os inimigos do sr. Antonio Joaquim da Silva. Contem comnosco. Hão de receber a paga de seus serviços.

NOTICIAS DIVERSAS.

Tentativa de suicidio.— Em a noute de 8 do corrente, cortou o pescoço com uma faca do officio, João Maria Roque, sapateiro, morador na rua do Borralho, desta cidade. Na manhã do dia seguinte foi encontrado na cama, a qual se achava alagada de sangue, não tendo pessoa alguma em casa. Foi conduzido immediatamente ao hospital, em imminente perigo de vida.

Despronuncia— Hontem foi concedido provimento ao aggravo de injusta pronuncia, interposto para a Relação do Porto, pelo sr. Manoel José Ferreira Leitão, desta cidade.

Absolvição— Hontem em audiencia geral na comarca da Louzã, foi absolvido o sr. Eusebio Francisco Fernandes Falcão, de Pouzafolles.

Fallecimento.—Falleceu na sua casa de Verride o nosso amigo o sr. José Maria Sant'Iago. A agricultura perdeu n'elle um dos seus mais intelligentes amadores, e a sociedade um cavalheiro digno a todos os respeitos.

Publicação.—Acabamos de receber:—*A fundação da Monarchia Portugueza*, narração anti-iberica, pelo nosso distincto litterato e historiador o sr. A. A. Teixeira de Vasconcellos.

Esta publicação é o segundo numero de uma serie de livros para o povo, que custam o modico preço de 120 rs., e com que o sr. Teixeira de Vasconcellos quer tornar vantajosamente conhecida a sua patria.

Agradecemos a offerta, e estamos certos que o publico saberá devidamente apreciar os incansaveis esforços, com que este distincto portuguez tracta de engrandecer aos olhos da Europa o paiz onde nasceu.

Recommendação.—Podemos afiançar que a pessoa que annunciou no ultimo numero do *Conimbricense*, que se encarrega de ter estudantes em sua casa, é capaz e digno de se lhe confiar a educação de qualquer mancebo.

Nomeação.—O sr. duque de Saldanha, foi nomeado presidente do supremo conselho de justiça militar.

Outra.—Para vogal supplente do mesmo conselho foi nomeado o sr. marechal de campo José Athanazio de Miranda.

Exoneração.—O sr. marechal de campo barão de Bastos, foi exonerado do exercicio de ajudante de campo d'El-Rei, por assim o ter podido, conservando as honras deste cargo.

Auditor.—O bacharel Joaquim Nogueira Soares Vieira foi nomeado auditor da decima divisão militar.

Governador.—O sr. major Francisco Damasio Roussado Gorjão é actualmente governador interino do castello de S. Jorge, em lugar do sr. coronel Antonio Pereira de Azevedo, que foi para infanteria n.º 14.

Praça de Cascaes.—Foi exonerado de governador, pelo requerer, o marechal de campo reformado marquez de Fronteira.

Decima divisão militar.—Exonerado de commandante o sr. barão do Zezere, e nomeado o sr. barão de Bastos.

Apprehensão.—O fiscal do contracto do tabaco, em Valença, apprehendeu no concelho de Melgaço, uma porção de herva santa a dous individuos, que foram presos.

Febre amarella.— O conselho de saude faz saber que é considerado suspeito de febre amarella o porto de Pernambuco, ficando assim alterado o edital de 2 de Abril ultimo.

Um drama no mar.— O sr. Ernesto Biester fez já a leitura deste seu novo drama, que hade ser representado no theatro de D. Maria, no dia do anniversario natalicio de S. M. el-rei D. Pedro V.

Epidemia.—A das bexigas que ultimamente estava grassando na ilha do Fayal, não se acha ainda de todo extincta.

Demissão.—Foi demittido o snr. governador civil do districto de Leiria, sendo substituido pelo sr. Villas Boas, que governava o districto de Castello Branco.

A lei dos vinhos do Douro.—Não passou na camara dos Pares, pelos membros da commissão se não julgarem sufficientemente orientados na materia, para dar o seu parecer.

Tremor de terra. — No dia 28 do mez passado, pelas oito horas e meia da manhã, sentiu-se em Evora um tremor de terra, que foi rapido, mas muito pronunciado.

Medida sanitaria.— Consta que a estação de saude do Porto fizera publico, que, em virtude d'ordens superiores, todos os navios de procedencias sujas ou suspeitas de febre amarella, embora venham verificados de Vigo, não tem entrada naquelle porto, sem que primeiro vão verificar o seu estado sanitario a Lisboa.

Livraria em leilão.—Diz o *Braz Tisana* que no domingo terminou o leilão da livraria do fallecido conselheiro Thomaz Northon. Tendo sido louvada em 1:700$000 reis, quantia que não attrahiu compradores; foi comprada por uma sociedade, que dividiu a sua importancia em 34 acções, que se passaram por outros tantos socios. Diz-se que a arrematação fora feita, na maior parte pelos associados, e que muitos livros velhos se compraram pelo dobro do seu custo quando novos. A «Camoneana» e o «Livro de Monteria de D. João 1.º» foram arrematados por conta do governo, o primeiro pela quantia de 801$000 reis, e o segundo por 301$000 reis.

Fallecimento.—No dia 5 falleceu em Lisboa, o sr. Paulo Centurini, capitão de mar e guerra.

Visita real.— O sr. D. Pedro V visitou as enfermarias do hospital de S. José em Lisboa, no dia 8 do corrente. Demorando-se alli algum tempo, sahiu a final dando indicios de satisfação pelo estado em que se achava o estabelecimento.

Pensões. — O *Diario de Lisboa* (diz o *Jornal do Commercio*) publicou hontem a lista das pensões discutidas e approvadas na sessão de 3 do corrente na camara dos deputados. Foram 120 as pensões decretadas, as quaes só têem cabimento na metade das vagaturas, isto é, vagando duas verifica-se uma.

Alem d'estas, foram votadas mais 12, que começam desde já a ser pagas.

Estas foram concedidas ás seguintes pessoas:

A' filha de Francisco José Barbosa Pereira Couceiro Marreca.

A's filhas do bacharel Joaquim Rodrigues de Campos.

A's condessas de Samodães e de Lumiares, e á viscondessa de Ovar.

A' viscondessa de Villa Nova de Ourem, viuva do visconde do mesmo titulo.

A' viscondessa de Estremoz.

A' baroneza de Argamaça.

A' viuva de Antonio Pedro da Costa Noronha.

A' viuva de Adriano Mauricio Guilherme Ferreri.

A' baroneza de Mesquita.

Aos filhos do conde das Antas.

A' viuva de Sebastião José Arriaga Brum da Silveira.

Todas estas pensões foram decretadas por serviços relevantes dos fallecidos, e importam em 6:520$000 rs. annuaes; são pensões de consideração, e como taes recebem por inteiro.

Emquanto á apreciação dos serviços relevantes, não houve igualdade, pois que nem todos os fallecidos os prestaram relevantes na mesma cathegoria.

Mas, emfim, isso já lá vai.

O que tudo isto prova, é que é necessario regular a concessão das pensões por tal modo, que as viuvas ou filhos dos poderosos não sejam só considerados, e que as viuvas ou os filhos dos pequenos sejam tratados com certo desprezo.

O caso é chegar a qualquer alto emprego, porque logo os serviços são declarados relevantes para todos os effeitos.

A lei é igual para todos pela Carta, mas de facto ainda é um pouco mais elastica a favor dos poderosos em certas coisas.

Grande incendio.—Participam de Grandola á *Politica Liberal*, que em 30 de Julho rebentou um grande incendio, ao norte daquella villa, em uma porção de matto. Prevenidas as auctoridades deste sinistro, todos os soccorros que podiam prestar-se foram promptos, porem apenas se conseguiu que não communicasse ás fazendas proximas da dita villa.

Como o vento soprava rijo, o fogo tomou incremento, percorrendo com grande rapidez a extensão de uma legua para o nascente, e queimando, na sua devastadora passagem, mattos, sovereiros, 25 pés de oliveira, duas medas de pão, 14 redes de palha, 50 colmeias e trens de lavoura.

E' calculado o prejuizo em mais de 700$ reis.

Tratando-se de indagar qual a origem do fogo, soube-se que tinha principiado em uma queimada, e d'ahi, porque o dono do matto não a poude atalhar, communicara-se impellido pelo vento, á leiva de terra, e propagara-se.

O dono do matto foi preso no dia seguinte, por ter preparado a queimada sem cumprir os preceitos dos regulamentos policiaes.

Mais uma fera na jaula.—Temos nas cadeias de Beja mais uma fera, diz o *Bejense*. E o celebre assassino José Francisco Mourinha, sobrinho de José Felix Mourinha, cuja captura já noticiámos.

Aquelle malvado havia-se evadido, na noute de 22 de Maio do anno passado, do castello desta cidade, onde se achava preso e sentenceado á morte, e andava, ultimamente, errante pelas proximidades do Guadiana, no concelho de Serpa, sustentando-se da caça, a cujo exercicio se entregava durante o dia.

Foi preso por uma força de caçadores 8, que sahira desta cidade no dia 31 de Julho, composta de 20 praças, commandadas pelo sr. tenente Mendes, e do official da administração deste concelho, o sr. Antonio Manoel dos Santos, que, de proposito, se dirigiram para aquelles sitios, para effectuar a captura do criminoso.

Pela uma hora da noute, pouco mais ou menos, cercava a força a horta denominada da *Provencia*, onde o Mourinha tinha ido pernoutar. Apenas os cães sentiram a aproximação da tropa, começaram a ladrar, e o assassino, que se achava dentro da casa da horta, despertado pelo ruido dos cães, lançando mão da espingarda, e chegando á porta, disparou um tiro contra um sargento, que o commandante da força havia feito collocar naquelle ponto. Felizmente o tiro não acertou, e, cerrando mais o cerco ao toque de corneta, o criminoso sahiu de casa, e foi esconder-se dentro de uma porção de milho, que está na dita horta, continuando d'ahi a fazer tiros sobre a força. Perseguido por todos os lados, pela tropa, teve a final de entregar-se á prisão, depois de ter recebido tres feridas de bayoneta, leves.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Recebemos hoje jornaes que alcançam as seguintes datas:

Madrid 5; Paris 3; Bruxellas 2; Havre 1; Gibraltar 1 de Agosto.

A 5 do corrente sahiram do acampamento de Chalons as tropas que devem embarcar para a Syria.

O *Moniteur* de 4 inseriu esta nota official:

« A França, Austria, Grã-Bretanha, Prussia, Russia e Turquia. Os representantes destas potencias reuniram-se hontem no ministerio dos negocios estrangeiros para assignarem um protocollo, que declare immediatamente executorias as condições em que todos concordaram ácerca da intervenção européa na Syria.»

O *Constitutionnel* diz que já se deu ordem de marcha ás tropas designadas para formar parte do corpo expedicionario da Syria.

As delongas que precederam estas resoluções, provinham da situação da Russia e da Inglaterra, com referencia ao importante ponto que se discutia.

A Russia exigia que as estipulações da convenção que se discutiu abrangessem todos os pontos do Imperio Ottomano, onde a ordem tivesse sido gravemente alterada, e chama especialmente a attenção das outras potencias sobre a situação precaria da Bulgaria e da Bosnia.

A Inglaterra, por outro lado, fiel á sua politica, que a principio se oppunha cathegoricamente a qualquer especie de intervenção, cedeu unicamente quando a força da opinião publica a obrigou a isso, mas achava nas exigencias da Russia e na resistencia que lhe oppoz um meio de ganhar tempo, favorecendo a politica da Porta Ottomana.

Na execução do convenio as intenções da França continuarão a ser neutralisadas pelo antagonismo das duas outras potencias.

Não cessam os horrores na Syria. Um dos ultimos numeros do *Jornal de Constantinopla* confessa duas mil victimas.

O governo turco, para socegar os animos em Constantinopla, tinha resolvido pagar os cinco mezes que estavam devendo á tropa.

Um despacho da correspondencia *Reuter* annuncia que a convenção diplomatica assignada em Paris para regular a intervenção européa na Syria, contém seis artigos.

O consul belga tambem foi assassinado em Damasco.

O *Correio Mercantil* de Genova diz, que trez mil christãos estão refugiados em casa

de Abdel-Kader, que os guarda e defende com uma escolta do seu commando. A cidade de Damasco estava ainda na ultima data das noticias (10) entregue aos assassinos e incendiarios; na maxima parte druzos e beduinos. A guarnição turca parece que é de cinco mil homens, uma parte indifferente outra hostil. Alguns soldados arremeçavam os christãos para as chammas dos incendios. O numero das victimas andava perto de quatro mil.

O embaixador de França teve uma conferencia com o sultão, que durou tres horas.

Muitas familias da Syria escrevem de Alexandria, que o governo egypcio as alojou muito commodamente em um dos seus grandes palacios

A voz do Summo Pontifice foi afinal ouvida sobre as desgraças da Syria. Sua Santidade dirigiu uma enciclica aos bispos da Syria, respondendo á carta que aquelles prelados lhe escreveram a 26 de Julho.

O chefe do catholicismo lamenta, n'esse documento, os assassinatos dos maronitas, manifesta o horror que lhe inspira a barbaridade dos turcos, e glorifica a expedição franceza, excitando os principes christãos para que reprimam os crimes dos infieis, fazendo votos para que cessem tão lamentaveis acontecimentos.

De Napoles participam socego a 3; mas na mesma data participam de Paris que o dictador prepara trezentos barcos transportes para desembarcar em territorio napolitano.

Até ao desembarque estaremos na mesma apathia de noticias que precedeu a victoria de Melazzo e de Messina.

A camara dos communs em Inglaterra votou o credito pedido por lord Palmestron, o qual deverá ser pago por annualidades.

O *Daily News*, que ás vezes é considerado orgão de lord Russell, escreveu o seguinte antes da votação:

« Acceitamos com a melhor vontade todas as rectificações que nos dirigirem relativas á avaliação das forças respectivas das duas nações (a França e Inglaterra). O nosso desejo é conservar o accordo politico com a França, tanto para obter a conservação da integridade do imperio ottomano, como para sustentar o principio da não intervenção na Italia. Mas seria prejudicar a causa da paz se desprezassemos as garantias da nossa independencia: a experiencia ensina que não esqueçamos os deveres de boa visinhança no interesse de uma alliança exclusiva.»

Lê-se na *Politica Liberal*:

Diz-se n'um telegramma de Turin, que a maioria das tropas napolitanas já embarcaram para o continente.

Garibaldi ainda no dia 4 occupava a cidade. Julgava-se, porem, imminente o desembarque deste general n'algum dos portos do reino de Napoles.

Uma importante noticia de Paris, recebida á ultima hora, pela «Correspondencia de Hespanha», confirma, de certo modo, o despacho de Turin. Diz:

Paris 6.—O «Constitutionnel» insere hoje um despacho, segundo o qual, 1,500 garibaldinos já desembarcaram, sem opposição, na Calabria.

«Espera-se, proximamente, em Napoles, o general Garibaldi, que foi chamado pela junta revolucionaria desta capital.»

Alguns jornaes ministeriaes francezes declaram inexactas as pretendidas estipulações do convenio assignado no dia 3, e que publicou o «Courrier du Dimanche» de 4.

Transmittiram-se de Paris ordens a Toulon pelo telegrapho, e julgava-se que a esquadra sahiria no dia 5 para a Syria.

O general de Beaufort d'Hautpoul, commandante do corpo expedicionario francez, tinha sahido de Paris para Toulon.

Um telegramma de Londres, diz que lord John Russell declarou na camara, que, a pedido da Porta ottomana, mandar-se-hão á Syria 12:000 homens, sendo metade desta força do exercito francez. A permanencia do corpo expedicionario na Syria não poderia passar de seis mezes.

Mr. Bright disse que esta expedição não servirá de utilidade nenhuma.

Lord Palmerston tomou com calor a defeza da Turquia, e disse que este imperio tem feito muitos progressos.

Pelo correio de amanhã talvez recebamos mais circumstanciada noticia desta sessão.

O «Daily-News» annuncia que o novo commissario inglez da Syria, lord Dufferin, deixou Londres para ir a Paris, onde se demorará alguns dias antes de partir para o Oriente.

Dizem de Constantinopla que Achmet pachá, governador geral da provincia de Damasco e commandante em chefe do exercito de Arabistan, fôra áquella capital, e ahi recebera ordem de regressar á Syria, onde ficará preso até á conclusão do processo que se lhe instaurou.

Confirma-se tambem a prisão de Kurchid-pachá, governador geral de Beyrouth.

Profunda agitação continua a reinar nas provincias da Turquia da Europa. As noticias da ilha de Rhodes, que se transmittem á «Gazeta d'Augsbourg», provam que o movimento geral contra os christãos estende-se já ao archipelago.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Direcção Geral de Administração Civil.

3.ª Repartição— 3.ª Secção.

1.º *Boletim.*

Estação telegraphica de Lisboa— Porto, 9 de Agosto de 1860, ás doze horas e trinta minutos da tarde—ao exm.º sr. ministro do reino—Deu-se logo ordem ao intendente da marinha para fazer sair o navio: mandei saber se já saiu: não houve mais casos.—O governador civil, *Visconde de Gouveia.*

2.º *Boletim.*

Estação telegraphica de Lisboa—Porto 9 de Agosto de 1860, ás tres horas da tarde—Ao exm.º sr. ministro do reino— A galera *Flor do Porto* só ámanhã póde sair para Lisboa. Está recebendo lastro, mantimentos e tripulação, mas conserva-se isolada e vigiada pela marinhagem do vapor de guerra *Lynce*, para não haver communicação.— *Visconde de Gouveia*, governador civil.

Manda S. Magestade El-Rei declarar ao conselho de saude publica do reino, em resposta ao seu officio de hoje, que são approvadas as providencias pelo mesmo conselho adoptadas e mandadas executar no Porto, com referencia aos casos de molestia suspeita alli occorrida, e que ao governador civil d'aquella cidade se ordenou em boletim telegraphico, expedido hontem ás duas horas da tarde, que prestasse ao delegado do conselho todo o auxilio de que elle carecesse, a fim de que fossem fielmente executadas as instrucções que o conselho lhe expedia pela mesma via.

Paço das Necessidades, em 9 de Agosto de 1860.— *Marquez de Loulé.*

Illm.º e exm.º sr.—Cumpre-me ter a honra de levar ao conhecimento de v. ex.ª que por participações officiaes, recebidas hontem do delegado e do guarda-mór de saude do Porto, consta o seguinte: que no dia 4 do corrente soube o delegado de saude no Porto, que se achavam doentes tres guardas do tabaco e um da alfandega, os quaes o guarda-mór declara terem adoecido no acto da descarga da galera *Flor do Porto*, procedente do Rio de Janeiro por Vigo, havendo fallecido o da alfandega no dia tres pelas oito horas da noite, e achando-se restabelecidos, e entrados já em serviço os guardas de tabaco; que haviam sido atacados mais dois guardas da alfandega, e que haviam fallecido no hospital de Santo Antonio dois pedreiros que trabalhavam na obra da alfandega em Miragaya.

Em vista d'estas informações o conselho ordenou logo ao seu delegado e guarda-mór a prompta saida do navio *Flor do Porto*, o fretamento de uma embarcação para servir de hospital para os doentes dos navios, e a vinda provisoriamente a Lisboa dos navios dos portos sujos ou suspeitos do Brazil, embora beneficiados em Vigo.

Por boletim recebido hontem pela tarde constou não haver novidade, e que um dos guardas da alfandega doente, que tinha estado em perigo, se achava melhor.

Em face portanto dos factos referidos, e da falta de communicação telegraphica hoje até estas horas, tres e meia da tarde, o que parece indicar não haver occorrencia alguma notavel, tudo leva a crer que por esta occasião não ha felizmente motivo para receiar o desenvolvimento de molestia suspeita no Porto, se porventura as medidas adoptadas por este conselho tiverem sido, como é de esperar da illustração e zelo das auctoridades locaes, fielmente executadas.

E igualmente cumpre participar que já foram expedidas as necessarias instrucções ao guarda-mór de saude em Belem e aos dos outros portos do reino, para acautelar e prevenir qualquer perigo para a saude publica.

Deus guarde a v. ex.ª Lisboa, 9 de Agosto de 1860.—Illm.º e exm.º sr. ministro e secretario d'estado dos negocios do reino.— *Dr. Matheus Cesario Rodrigues Moacho.*

ANNUNCIOS.

1 **NO ARMAZEM** pegado á igreja de St.ª Cruz ha vinho do Porto de superior qualidade e de preço commodo; e tem alem do sortimento de mercearia, sola e bezerro, que vende com abatimento de 2 por cento, comprando de 10 couros para cima.

2 **HA DIAS** mandei uma mulher, ao lugar dos Pousadoros, buscar uma carta com uma libra dentro, chamada Maria Thereza, do lugar da Pedrulha, hoje residente em Coimbra, a qual não voltou. Se houver quem saiba della, dê parte no largo das Olarias, n.º 1, e receberá alguma cousa.

José Lopes de Macedo.

3 **JOSÉ LOPES GUIMARÃES**, negociante desta cidade, tendo obtido sentença em 1.ª e 2.ª instancia contra Joaquim José da Cunha Novaes, por tres contos e tantos mil reis, faz publico, que ninguem contracte com elle sobre alienação de bens de raiz, direitos e acções, com a pena de se julgarem nullos taes contractos.

4 **A MESA DA ASSEMBLEIA GERAL** do Monte-Pio Conimbricense faz publico, que tendo sido annulladas na sessão de domingo, 5 do corrente, todas as decisões tomadas nas ultimas reuniões da Sociedade; ha de haver ámanhã, pelas 8 horas do dia, em uma das salas da Camara Municipal, reunião da Assembleia Geral, a fim de lhe ser presente o parecer da commissão de exame de contas, e proceder-se ás novas eleições, tudo em conformidade com as resoluções tomadas naquella sessão.

Coimbra 11 de Agosto de 1860.

O Secretario, *Ignacio Raymundo Alves Sobral.*

5 **SEBASTIÃO AUGUSTO DA COSTA SIMÕES** tem ainda para vender na sua adega da Mealhada, 4 pipas de bom vinho, e alguns almudes d'aguardente redonda, da colheita de 1859.

6 **DOU OS MEUS SINCEROS AGRADECIMENTOS** ao Illm.º sr. Luiz José da Cunha, cirurgião ajudante d'infanteria n.º 9; porque na minha doença me tratou com o maior disvello, não me desamparando nunca, e achando-me gravemente doente e desamparado dos seus collegas. Abaixo de Deus é a este sr. que devo a vida. Aceite pois o sr. Cunha esta prova da minha gratidão.

Coimbra 11 d'Agosto de 1860.

Francisco d'Almeida.

7 **NO DIA 28** do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, á porta do Tribunal das audiencias d'este Juizo, no extincto collegio da Trindade, se hãode vender em hasta publica, umas casas, n.º 25, sitas ao fundo da Couraça dos Apostolos, no valor de 150$000 rs., por execução que move a Fazenda Nacional, de que é escrivão Albuquerque.

O Solicitador da Fazenda Nacional,

José Miguel Taveira.

8 **BENTO RODRIGUES ESGUEIRA**, está encarregado da venda por preço commodo de dois cavallos para cavallaria, e um para cargas: os que pretenderem compral-os poderão dirigir-se ao annunciante na rua da Sophia.

RETRATISTAS.

9 **NA RUA DO CORPO DE DEUS**, n.º 25, continua-se a retratar, e a dar lições de photographia sobre oliado, por poucos dias.

Atelier de Mello, Basto & Montenegro.

LOTERIA.

Extracção em 22 d'Agosto.

10 **GRANDE SORTIMENTO** de bilhetes, meios, quartos, e fracções de todos os preços, ha na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos. Na mesma casa sahiram da ultima loteria os seguintes premios:

N.ºs 932— cautellas 1:000$000.

N.ºs 5005— cautellas 100$000.

Declaro que despedi os meus cautelleiros antigos, vendendo por minha conta de hoje em diante o novo cautelleiro preto, por estar afiançado.

11 **NO DIA 28** do corrente mez de Agosto, pelas 10 horas da manhã, á porta do Tribunal das audiencias d'este Juizo, no extincto collegio da Trindade, se hãode vender em hasta publica, umas casas, n.º 23, ao fundo da Couraça dos Apostolos, defronte da porta do collegio Novo, no valor de 250$000 rs., por execução que move a Fazenda Nacional, de que é escrivão Albuquerque.

O Solicitador da Fazenda Nacional,

José Miguel Taveira

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues*, Presidente da Camara Municipal desta Cidade de Coimbra, &.

FAÇO SABER, que usando esta Camara das attribuições que lhe confere o Cod. Admin. art. 135, n.º 6; Port. de 26 de Março de 1849, e Decreto de 13 de Dezembro de 1852, deliberou mandar proceder á aferição das medidas lineares em referencia ao 2.º semestre do corrente anno, a qual começará no dia 20 do corrente mez, e findará em 20 do mez de Setembro.

Todas as pessoas que são obrigadas a apresentar medidas para aferir, em cujo numero são comprehendidas as tecedeiras, deverão fazel-o naquelle prazo, findo o qual ficarão sujeitas á multa correspondente.

A aferição no concelho de Coimbra será feita pelo sr. Joaquim de Mariz, aferidor desta Camara, na sua loja da rua do Visconde da Luz.

As pessoas que vendem tecidos ou outros objectos para que seja preciso medida linear, qualquer que seja a qualidade, porção, ou localidade da venda, são obrigadas a fazer uso do metro aferido.

E para que a todos os interessados conste, que pela falta de cumprimento, os infractores serão legalmente punidos, se passou o presente que tem a devida publicidade.

Coimbra e Paços do Concelho, em 8 de Agosto de 1860.

O Presidente,

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 664 — TERÇA FEIRA 14 DE AGOST. — 14.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*			PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
POR ANNO	3200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1600		POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	800		POR TRIMESTRE	930

COIMBRA 13 DE AGOSTO.

DESAMORTISAÇÃO.

Um sabio professor de economia politica, e direito ecclesiastico, cujo nome —A. Forjaz—occupa subido lugar entre os dos mais distinctos economistas da epocha, dignou-se de apreciar algumas nossas considerações escriptas neste jornal sobre a lei da desamortisação.

Deverá calar-se o discipulo, quando falla o mestre?—Não.

O mestre promove discussão para ensinar; o discipulo aceita-a para aprender.

Aceitamos pois o debate.

S. ex.ª entende que em *questões tão momentosas é incompetente*, um signal como mascara, em vez do nome do auctor,—e assignou o seu.—Temos porem como desculpavel que o não façam outros, cujo pouco saber e acanhada intelligencia lhes não permittem apoiar-se em nome respeitavel e respeitado.— Neste caso estamos.

Hemos porem usado mascara transparente;—todavia se houve peccado, delle nos absolverá nosso illustre impugnador quando houver terminado a leitura deste artigo.

Nesta discussão, seguiremos passo a passo os argumentos apresentados pelo illustrado argumentador, sem nos espraiarmos em considerações sobre o assumpto.

Aceitamos por hypothese os principios fundamentaes exarados no seu artigo, para delles deduzirmos as necessarias consequencias.

Entramos na materia.

Se as associações religiosas no que diz respeito á propriedade são ou devem ser equiparadas ao individuo;—se este como aquellas não podem ser privados da sua propriedade sem previo accordo ou consentimento seu, como se justificam as leis da amortisação e todas as restricções a que está sugeita a propriedade das corporações de mão morta, na sua acquisição e alienação?

Como se explica que para uns tudo seja dependente da vontade regia, e para outros tudo dependa inteira e livremente da vontade particular?

Se ha perfeita identidade entre os teres das associações, e dos individuos, porque, e como se diz e confessa, que se não pode tirar ou trocar o que é meu sem meu consentimento, e em questões de bens ecclesiasticos se declina a auctoridade do paiz soberano em que taes bens estão situados, appellando-se para a vontade do chefe da Igreja?

Que os individuos, como as associações, devam e possam ter bens para occorrer ás suas necessidades, e dos quaes não possam ser privados por livre alvedrio d'alguem, ainda que este seja o poder publico, é uma verdade incontestavel e incontestada;—mas daqui não pode inferir-se que exista um direito illimitado de propriedade, sem restricções ou limitações dictadas pela utilidade social.

Todo o direito tem um modo de ser segundo o meio em que vive e se exerce, e esse só pode ser prescripto pelo poder legitimamente constituido.

Sem que alteremos o nosso programma, isto é, sem sair fóra do artigo a que respondemos, diremos ainda.—

Como é possivel justificar sem a subordinação do modo de ser da propriedade á auctoridade social, como é possivel justificar—as contribuições,— decimas,—e collectas que o nosso illustre impugnador admitte ainda nos bens ecclesiasticos, impostas pelo governo, e que hãode ser irresistivelmente satisfeitas, sem dependencia da vontade individual ou collectiva, do cidadão ou das associações?

Como se explicará a expropriação por utilidade publica, se não porque o interesse particular cede perante o interesse geral? Nem importa para aqui o processo que se seguê ou deve seguir nestas expropriações, porque qualquer que elle seja não invalida o principio supremo que as fundamenta.

Os exemplos do Marquez de Pombal, e Napoleão primeiro, não podem com proveito ser trazidos para a discussão.

Dos dois grandes vultos que se alevantam no campo da historia, magestosos e imponentes, dominadores absolutos da epocha em que viveram, o primeiro atacou as corporações religiosas, no seu proprio existir,— e o segundo negociou com Pio 7.º ácerca *do esbulho da propriedade arbitrariamente feito*, —em quanto que no projecto da desamortisação que se discute, bem longe de haver esbulho, ha pelo contrario melhoria de condição para as corporações a que se refere.

Alem de que, o Marquez de Pombal e Napoleão primeiro, como grandes politicos e consummados estadistas que eram, sabiam que terreno pizavam; conheciam a epocha em que viviam, e consequentemente a conveniencia de transigirem até certo ponto com o fanatismo religioso, e grande poderio do clero catholico de cuja acção se resentiam governantes e governados.

Não se confunda portanto, a auctoridade do Soberano Pontifice pelo que respeita ao culto, dogma, ou mesmo disciplina ecclesiastica, com a que se refere ao regimen temporal dos bens, ou propriedades de individuos ou associações, situados dentro dos limites de um paiz soberano, em que só pode legislar, e dirigir o governo desse mesmo paiz, cuja acção é a expressão completa, e concreta da soberania, ou do poder social na sua unidade e na sua totalidade.

Entendamo-nos pois.—Os estabelecimentos de piedade, e corporações a que se refere o projecto da desamortisação, não podem por forma alguma ser identificados no regimen dos seus bens com o simples particular.—

Para este, a propria utilidade social prescreve o livre dispor da sua propriedade,—para aquellas tudo aconselha a inspecção e tutela do governo.

Não deve pois a questão estabelecer-se no campo estreito e rigoroso da propriedade individual, mas sim no da conveniencia, que ás corporações e ao estado pode provir da medida proposta.

Toda questão mal collocada é insoluvel; restabelecel-a nos verdadeiros termos e terreno proprio, é caminhar para a sua solução.

Entraremos no mencionado campo, se nelle o debate fôr aceite pelo nosso illustrado adversario.

S. ex.ª terminando o seu artigo, dirige-nos expressões que guardamos, profundamente reconhecidos, dentro do coração, e declara as suas em desharmonia com as nossas ideias, não só no que respeita ao assumpto que acabamos de discutir, mas tambem sobre a materia d'impostos que expendemos neste jornal.

Duas palavras de resposta.

Para nós a justiça ou injustiça,—a conveniencia ou desconveniencia dos impostos, não pode ser avaliada pela sua maior, ou menor quantidade.

Se elles significam no seu principio justificativo uma troca de serviços,—á grandeza de uns deve corresponder o augmento dos outros.—

Se elles são o primeiro e maior de todos os recursos de que o estado pode dispor para levar a vida ao seio das povoações, e a luz da instrucção ao espirito das classes populares;—se d'elles colhe o governo força bastante para impellir, guiar, e dirigir o paiz a par da humanidade, nas suas evoluções constantes e ascendentes, de progresso e civilisação, atravez o tempo e o espaço,— não se aduna com aspirações grandiosas, regatear o preço dos grandes commettimentos.

M. DE CARVALHO DE VASCONCELLOS.

A CONFRARIA DA SENHORA DA BOA-MORTE.

A irregularidade com que se procede nos negocios da confraria da Senhora da Boa-Morte, tem dado lugar a que o Conselho de Districto, em todas as epochas, se veja obrigado a fiscalisar com a maior cautella o orçamento e contas daquella corporação.

Ha seguramente 10 annos, que uma certa mesa se arvorou permanentemente, contra os estatutos, em directora da irmandade, não se procedendo á eleição annual; deixando de cumprir com a obrigação de darem as esmolas que são recommendadas; pagando a um escripturario, quando este serviço é da esclusiva competencia d'um dos mesarios; excedendo nas contas as verbas do orçamento; e trazendo sempre atrazada a escripturação, por fórma que ainda ha pouco foi presente ao Conselho de Districto o orçamento de 1859 a 1860!

Neste orçamento entendeu o Conselho actual, que devia fazer algumas alterações, todas justificadas pelos estatutos, e applicou parte do saldo resultante para o Asylo de Mendicidade de Coimbra.

No ultimo n.º do *Tribuno Popular* allude-se a estas alterações, e faz-se a insinuação, de que não poderá este anno haver a costumada procissão, em virtude do accordão do Conselho.

A vontade de chegar ao exm.º sr. Governador Civil revela-se ainda nesta pequena noticia. O Conselho é consultivo nas attribuições sobre estes orçamentos, e a censura recahe naquelle magistrado; o que era decididamente o fim do articulista.

Mas nenhum motivo ha para similhantes reparos. O anno passado (a que se refere o orçamento que o Conselho reformou) não houve procissão, e as contas do anno antecedente, que se acham no Governo Civil trazem para a festividade uma somma igual, á que o Conselho agora votou para a mesma festividade!

Quando assim se discute e se desvirtuam os factos, o escriptor publico rebaixa-se da sua nobre missão, e, em vez de ser util á sociedade, é apenas o instrumento de interesses particulares menos legitimos.

E' admiravel a ignorancia, que o auctor apresenta das disposições legaes, que auctorisam a applicação das sobras das confrarias para os estabelecimentos de beneficencia. Álem do n.º VI do art.º 229 do Codigo Administrativo, há tambem o n.º II do art.º 226, e outras disposições do mesmo codigo; mas qualquer dellas dá ao Governador Civil as mais latas attribuições, para proceder á fiscalisação dos rendimentos das irmandades e confrarias, e regular-lhes as suas despezas.

A razão porque em o n.º VI do art.º 229 se falla em serem ouvidas, a Junta de Parochia ou a Camara Municipal, é para se conhecer qual o estabelecimento mais *util* ou mais *necessitado*, a que devem ser applicadas as sobras: mas no caso presente essa consulta era inutil, porque o Asylo de Mendicidade está infelizmente em pessimas circumstancias, de todos bem conhecidas.

Longe pois de censura, muito louvor cabe ao Conselho de Districto, e especialmente ao exm.º sr. Almeida Branquinho, servindo de Governador Civil, pela resolução tomada, de auxiliar com as sobras das irmandades o importante estabelecimento, com que ahi se inaugurou em 1855 o reinado do sr. D. Pedro V, e que, se lhe não acudissem, dentro em pouco deixaria de prestar á humanidade os importantes serviços, que lhe está prestando.

E nós pedimos ao Conselho, e ao sr. Governador Civil que sejam inexoraveis com os milhares d'abusos que ha, assim na irmandade da Senhora da Boa-Morte, como em muitas outras, e empreguem todos os esforços a fim de se conseguir alguma regularidade e decencia, no modo como são administrados tão valiosos rendimentos, que podiam servir de muito proveito, e ordinariamente andam perdidos, ou desviados da sua applicação legal.

UM BENEFICIO HISTORICO.

Coimbra deve já um grande beneficio aos historicos. Por negligencia destes, e por não fazerem caso da proposta do ministerio passado, para regular a base para a distribuição das despezas districtaes, e para a alteração dos artigos 142 e 143 do Codigo Administrativo, não passou o projecto na camara hereditaria, senão restringindo-o á cidade do Porto!

A camara dos deputados entendeu ser odiosissima a excepção, e não concordou com esta alteração, proposta pela camara dos pares.

Se o governo actual tivesse cumprido com os seus deveres, e acompanhasse a discussão na camara alta, não se teria certamente dado similhante facto, que redunda em prejuizo consideravel das rendas deste municipio.

Em 1858, quando alguns dos actuaes ministros estiveram no poder, já a Camara Municipal desta cidade tinha representado, sem então obter deferimento; agora achava-se o negocio quasi resolvido pela iniciativa do governo da Regeneração, e pelo abandono ministerial ahi fica de novo perdido.

E' justo que ainda continue o arbitrio da Junta Geral em repartir pelos concelhos as despezas conforme lhe apraz! E' justo que só os pequenos, os desgraçados, paguem os impostos municipaes, e os ricos estejam folgando, e não sujeitos á contribuição!

Aveiro, Coimbra e o Porto tinham representado contra estes abusos; um deputado intelligente o sr. Faria Guimarães tinha proposto um projecto neste sentido; o sr. Fontes Pereira de Mello havia providenciado com outro mais geral, satisfazendo ao que pedia o illustre deputado e ás sollicitações das camaras municipaes; mas tudo isto foi tido em pouca monta pelo actual ministerio, que não cura de bagatellas—e o projecto, desamparado, soffreu impugnação na camara alta, e não encontrou a voz do ministro, que explicasse a necessidade, que elle era destinado a satisfazer!

Venha mais esse beneficio para as classes necessitadas da terceira cidade do reino! Venha mais essa prova de affecto a Coimbra, com que o governo historico brindou especialmente os operarios!

Fortes ideias de administração tem essa pobre gente, que hoje dirige os destinos da nação!

Vamos informar o collega do *Tribuno Popular* do que se tem passado em relação ao orçamento da Camara Municipal de Coimbra.

Com o orçamento subiram ao Conselho de Districto uns poucos de recursos sobre materia contenciosa, para a resolução dos quaes foi preciso ouvir as partes na conformidade da lei.

Logo que chegaram as respostas dos interessados, o Conselho occupou-se deste importante objecto, e ha mais de 8 dias, que tanto os recursos, como o orçamento se acham promptos. Culpa da demora, se a houver, pertence aos interessados, e não ao tribunal que se accusa.

Uma das reclamações era d'alguns habitantes desta cidade contra os tributos que estavam auctorisados até 30 de Junho. O Conselho negou provimento ao recurso, e assim ficaram os impostos indefinidamente auctorisados, sendo por consequencia muito legal a sua recepção; e tão legal, que até se achavam hypothecados ao emprestimo da rua do Visconde da Luz, por uma lei das côrtes.

Emquanto a abusos, o Conselho providenciou tambem, ordenando que a Camara confeccione com a maior brevidade o regulamento da casa fiscal, cuja falta pode dar logar a más interpretações.

Já vê o collega que não ha motivo para censuras ao tribunal, que tem feito o que é humanamente possivel, sendo bastante sollicito no cumprimento dos seus deveres.

A multiplicidade e complicação de negocios, que affluem ao Conselho de Districto, composto de individuos com outras occupações, e que desempenham gratuitamente aquelle serviço, desculpavam-no de qualquer falta; mas felizmente não vemos razão de queixa contra um tribunal, que no espaço de 6 mezes, ou 20 e tantas sessões, tem decidido para cima de 200 processos, entrando o exame de contas e orçamentos das camaras, irmandades, confrarias e misericordias, legados pios, validade de eleições, recrutamento, reclamações de congruas e contribuição predial, posturas municipaes, e muitos outros objectos, ás vezes bem difficeis, e para os quaes é necessario empregar grande estudo.

A gente do *Tribuno Popular* não podendo encubrir o desgosto que lhe assiste de se achar inhibida de exercer poderio e mando no Governo Civil do Districto, que, graças á administração do actual Secretario Geral, se acha mais que nunca emancipado de certas influencias que antigamente faziam objecto do odio dos redactores d'aquella folha, e que hoje são as suas delicias; vendo-se assim impossibilitada de poder dizer antecipadamente a certa parcialidade do concelho de Goes, qual a marcha dos negocios dependentes da referida repartição, procura por meio d'insinuações vêr se pode pescar alguma palavra em resposta, que lhe possa dar idea do estado dos mesmos negocios, para ao menos ostentar que por algum meio sabe o que se passa; porem como esta tatica se encobre com um véo mais que muito diafano, é de crêr que pelo Governo Civil continue a guardar-se reserva sobre o que d'alli depende, relativamente a certa representação que ha pouco foi mandada fazer em duplicado, sendo um exemplar apresentado ao chefe do Districto, e outro confiado á guarda do archivo do *Tribuno*.

Temos dó de tão illustres redactores por não poderem informar, como desejavam, aos srs. Barretos de Goes, sobre o que se vai passando contra o Administrador respectivo; e n'esta parte somos de parecer que o chefe do Districto teria andado melhor em consultar a gente do *Tribuno*, a qual acostumada a dirigir alguns Governadores Civis pintados, deve suppôr-se muito habilitada para indicar o expediente que ao negocio deveria ter sido dado! Estes tribunos são em verdade muito honestos, circumspectos e imparciaes.

Em objectos d'outra ordem nada lhes importaria que fosse ou não guardado segredo; mas n'um negocio de sua natureza reservado ao ponto de lhe ser confiado um exemplar da representação, que foi entregue aberta no Governo Civil, é isso intoleravel.

Tenham mais alguma paciencia. Não hão-de ficar toda a vida como Tantalo com agua aos beiços sem poder tocar-lhe.

Deus hade proporcionar-lhes um meio de saciarem a sêde que os devora; porem, como catholicos que somos, aconselhamos-lhes desde já que bebam com cautella para não morrerem de hydropesia ou affrontados.

Agora outro conselho ao sr. Secretario Geral servindo de Governador Civil: continue, como até agora, a manter com aquella imparcialidade que lhe reconhecem todos os homens sensatos, na sua repartição a dignidade, que tão notavelmente mostra ter a peito, e esteja certo que um dia lhe farão justiça Gregos e Troyanos.

O *Tribuno Popular* tomando a precaução oratoria de dizer que é tolerante, clama pela demissão do sr. Secretario Geral; e no mesmo artigo folga muito com a nomeação do sr. Maldonado para Governador Civil.

Admiramos que o *Tribuno* folgue com a nomeação d'uma auctoridade *immoral*, como já chamou ao sr. Maldonado; e que a sua *generosidade* o leve tambem a pugnar pela demissão do sr. Branquinho.

Proh pudor!

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

SESSÃO DO DIA 11 DE JULHO DE 1860.

Presidencia do Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

CORRESPONDENCIA.

Um officio do Delegado do Thesouro, sob o n.º 8, com data de 6 do corrente, avisando o dia de pagamento da 3.ª prestação do capital mutuado a esta Camara, em virtude da Carta de Lei de 7 de Setembro de 1858.—Mandou-se pagar.

Um da Administração deste Concelho, sob o n.º 94, e mesma data, perguntando se José de Mattos, filho de Maria Sant'Anna e de Marçallo de Mattos, residente nesta cidade, foi ou não recenseado em 1857 ou 1858.—Respondeu-se negativamente á face do livro dos recenseamentos.

Outro, sob n.º 95, e mesma data, em resposta ao officio desta Camara, n.º 810, de 21 do mez passado, remettendo a informação pedida ácerca da causa que motivou a estagnação e falta de direcção da agua da fonte do Jericó, em virtude da qual se mandou restituir a dita fonte ao seu antigo estado, encaminhando a agua da mesma para a propriedade do Dr. José dos Santos de Carvalho, para onde naturalmente desaguava.

Um officio da Inspecção dos pesos e medidas do districto, sob n.º 351, e mesma data, em resposta ao officio desta Camara, n.º 834, de 2, declarando que a aferição do 2.º semestre só terá lugar no mez de Setembro.

Uma circular do Governo Civil do districto, expedida pela 3.ª repartição, 1.ª secção, sob n.º 287, com data de 7 do corrente, participando que a Junta Geral do districto, em sessão extraordinaria de 5, collectou este municipio na quantia addicional de 1:028$070 rs., que deve ser paga dentro do corrente anno economico, para o que deve ser incluida em orçamento supplementar.—A Camara deliberou se perguntasse o estado em que se achava o orçamento geral, pois que seria melhor, no caso de ser reformado, incluir-se nelle aquella verba.

Dous do Delegado do Procurador Regio, sob os n.os 59 e 60, e ambos com data de 7, perguntando no primeiro se o sitio do Pedrado, perto do porto de S. Martinho d'Arvore, pertence á comarca e concelho de Coimbra, ou á de Monte Mór o Velho, e no outro respondendo ao officio desta Camara n.º 847.—A Camara mandou colher informações para responder devidamente ao primeiro officio.

Duas circulares do Governo Civil, sob os n.os 22 e 23, e ambas com a data de 9 do corrente, expedida a 1.ª pela direcção geral, da 2.ª secção, avisando para se mandar buscar por um portador de confiança o exemplar da legislação de 1859; e a 2.ª, expedida pela 1.ª repartição, remettendo um exemplar da lei organica do Tribunal de Contas, e recommendando a plena execução do n.º 5, do Decreto n.º 3, de 19 de Agosto ultimo.—Mandou-se satisfazer ao pedido na primeira, tomando-se na devida consideração o recommendado na segunda.

REQUERIMENTOS E DESPACHOS.

Do regedor d'Almelaguez, pedindo algumas ferramentas para levar a effeito alguns reparos nos caminhos da freguezia, por meio de serviço braçal.—Mandaram-se-lhe dar passando o competente recibo.

Antonio dos Santos Ferreira, d'esta cidade, tendo contractado e justo a compra d'uma casa sita na rua Larga, que é prazo desta Camara, e de que é emphiteuta Francisco Simões d'Almeida, pelo preço e quantia certa de 100$000 rs., pede licença para a dita compra.—Pago o respectivo laudemio, e feita a escriptura de reconhecimento, concedida a licença.

Francisco Maria d'Oliveira, d'esta cidade, mostrando que os seus bens se acham livres e não hypothecados; em virtude do que se mandou lavrar escriptura de renovação do contracto, pagas as custas e juros.

DELIBERAÇÕES.

Mandou-se assignar o *Archivo Juridico*.

Mandou-se pagar ao delegado da Companhia Conimbricense da illuminação a gaz a quantia correspondente a um mez.

Mais os juros e amortisação do emprestimo de 16:000$000 rs. contrahido com o governo, vencidos em 7 de Julho.

Mais os juros e amortisação do capital mutuado a este Municipio pelo negociante Antonio José Alves Borges, e Conselheiro José Filippe Pires da Costa, vencidos em 2 de Julho.

Foi presente tudo o que dizia respeito ao contracto feito entre a Camara e João Matheus dos Santos, negociante desta cidade, para se tomarem providencias.—Ficou esperado para a sessão seguinte.

Mandou-se officiar ao mesmo João Matheus dos Santos para comparecer na proxima segunda feira nos paços do concelho, pelas 4 e meia horas da tarde.

Mandaram-se intimar alguns individuos d'Arzilla, para dentro de certo prazo apresentarem titulo de bens que têem usurpado.

Mandou-se passar alvará de pensão da quantia de 200$000 rs. ao escrivão Francisco Theophilo de Andrade Pereira da Rocha, visto ter satisfeito aos requesitos da lei.

Foram presentes os fogueteiros, que requereram o aforamento dos terrenos junto ao Cemiterio, para accordarem com a Camara sobre as clausulas do aforamento, que foram as seguintes:

Que a Camara tiraria de frente o que quizesse, para a edificação ficar distante das arvores.

Que a edificação seria sobre um risco adoptado e approvado pela Camara.

Que o foro seria arbitrado por louvados, nunca podendo em praça ser inferior á louvação.

Que o laudemio no caso de venda seria de dez, um.

O que tudo foi aceite pelos ditos.

VIAGEM SCIENTIFICA.

Ill.mo e ex.mo sr.—Recebi o officio de v. ex.ª de 4 do corrente, com a portaria de 28 de Junho que me encarrega e ao doutor Jacintho Antonio de Sousa de passar á França e á Belgica para visitar os observatorios astronomicos e meteorologicos d'aquelles paizes.

Não accusei mais cedo a recepção d'aquelles documentos por occupado com os arranjos e trabalhos necessarios para a observação do eclypse, relativamente aos quaes direi agora a v. ex.ª o que desde já se pode referir.

O director do observatorio de S. Fernando, que encontrámos em Castellon no dia 12, offereceu-nos vir em sua companhia ao cabo de Oropeza no vapor de guerra que alli tinha á sua disposição.

Tendo aceitado este offerecimento chegámos no dia 13 ao Cabo de Oropeza, onde desde o dia seguinte se procedeu aos arranjos necessarios para as observações preliminares, e á distribuição dos trabalhos pelos membros das duas commissões de S. Fernando e portugueza, para esse fim reunidas com a melhor vontade.

Compunha-se a commissão de S. Fernando de 8 pessoas, que eram o director do observatorio, um dos astronomos, e seus officiaes de marinha adjuntos. Por estes oito membros, e pelos quatro de que se compunha a expedição portugueza, foram distribuidos os trabalhos, de sorte que dois se encarregaram da parte astronomica, cinco da parte physico-astronomica, e cinco da parte meteorologica. E feita esta divisão accordou-se no plano das observações que devia fazer cada uma das secções, assim como a parte que havia de pertencer a cada um dos membros d'essas secções, de sorte que fossem satisfeitas as instrucções por que tinha de regular-se a commissão portugueza, e se effectuassem os trabalhos com a maxima probabilidade de bom resultado.

Preparados com as observações e disposições preliminares, procedeu-se no dia 18 á observação do eclypse; observação de cujos resultados a commissão dará opportunamente conta ao governo de Sua Magestade.

Na manhã do dia 18 apresentaram-se na estação S. A. R. o sr. duque de Montpensier, com bastantes pessoas que o acompanhavam, e alguns curiosos que a localidade attrahiu; e na eminencia proxima collocou-se grande numero de outros, munidos de instrumentos proprios para a observação. Mas apesar desta accumulação de espectadores foram tão energicas as ordens de S. A. R., e tão acertadas as providencias que tomou o director do observatorio de S. Fernando, que se fez a observação com todo o silencio, e com a attenção que o objecto demandava.

S. A. R., muito satisfeito com a regularidade que notara nos trabalhos, dirigiu expressões lisongeiras a ambas as commissões, e pediu ao director do observatorio de S. Fernando os nomes dos membros da commissão portugueza.

Espero que o desempenho desta parte da commissão, as relações com o distincto director do observatorio de S. Fernando, bem conhecido por seus conscienciosos trabalhos astronomicos, e com os habeis membros da commissão por elle presidida, e a occasião de presencear a regularidade e perfeição nos trabalhos, a que o mesmo director tem habituado os seus subordinados, serão de muito proveito para o progresso da astronomia e da meteorologia em Portugal.

Faltaria ao que pede a justiça e a propria gratidão se não exprimisse aqui a viva impressão que em todos os membros da commissão portugueza tem feito o generoso, delicado, e como fraternal tratamento que recebemos do director e dos outros membros da commissão de S. Fernando.

Se neste acolhimento, extremamente lisongeiro, alguma coisa ha de sympathia pessoal, em grande parte é elle devido á consideração que merecemos como subditos de Sua Magestade Fidelissima; e por isso com o maior gosto e reconhecimento citarei seus nomes, cujo conhecimento aprazerá certamente ao governo de Sua Magestade:

D. Francisco de Paula Marques, capitão de mar e guerra, director do observatorio de S. Fernando.
D. Manoel Fernandes, 1.º tenente da armada.
D. Augustin Serrano, dito dito.
D. José Montojo, dito dito.
D. Cecillo Pujacon, 2.º tenente da armada.
D. Simon, dito dito.
D. Henrique Ganido, 2.º observador do observatorio de S. Fernando.
D. Jacobo, 1.º tenente de engenheiros da armada.

Deus guarde a v. ex.ª. Oropeza, 19 de Julho de 1860.=Ill.mo e ex.mo sr. José Maria de Abreu, conselheiro director geral de instrucção publica. — *Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto*, presidente da commissão de.......

COMMUNICADO.

A correspondencia abaixo transcripta já devia ter sido publicada, porem remettende-a ao *Campeão das Provincias*, este entendeu que a não devia publicar, pois era contrariar talvez as ordens, que de João Brandão terá recebido; porisso remetto-a a vós, meu redactor, que tanto tendes feito pela causa da malfadada Beira, e que, como homem livre, não soffreis o jugo de ninguem, e muito menos de assassinos.

Sou vosso amigo,
Oliveira Bom Jardim.

Deparei em um numero (de que me não lembro agora) do jornal Brandonico (o *Campeão das Provincias*) com um artigo, em que seu auctor se diverte comigo.

Não venho á imprensa responder a um tão nojento artigo; já por seu auctor se apresentar com a capa de anonymo, e já porque todo o homem de bem se vexaria de ligar um atomo de consideração a um tão despresivel artigo, em que seu auctor se apresenta manejando uma linguagem de arrieiro; porem ainda que o tal articulista o firmasse com sua safada firma, não lhe respondia.

E sabeis a razão?

E' porque o articulista por seus precedentes se torna indigno d'isso: e para que o publico ajuize, e a gente da localidade conheça quem é o tal articulista, dir-lhe-hei, que é... o inseparavel de João Brandão, socio deste heroe, partilhando com elle em todos os *nobres feitos* e *heroicas acções*, que debaixo da direcção do pai Manoel e ultimamente da de seu *talentoso* filho, o sr. Joãosinho, *que tantas esperanças dá ao pae*, tem praticado a sucia Brandonica, e as quaes tanto tem ennobrecido aquella *illustre progenie*, e tanto tem *illustrado* a sua terra natal.

Feliz a patria que tem por filhos taes heroes!!!

Dou esta explicação para que todos se convençam que se respondo, é em consideração á imprensa e ao publico, que muito respeito.

Sr. redactor; primeiramente quer o articulista imputar-me um artigo inserto em o seu jornal, debaixo da epigraphe—*Estado da Beira*—; em resposta, direi que é verdade ser eu o auctor daquelle artigo, e que tudo quanto alli digo são verdades palpaveis, reconhecidas por a gente independente destes sitios.

Diz mais o articulista, que o Administrador deste concelho (meu pae) me tem dado a força, para debaixo da minha direcção e em apparatosas e pomposas diligencias ir em perseguição de João Brandão. E' uma falsidade, sr. redactor.

E' verdade o eu ter acompanhado a força, porem nunca esta debaixo da minha direcção.

E quer, sr. redactor, saber a razão, porque eu acompanho, e continuarei a acompanhar a força?

E' porque alem da aversão, que tenho a todos os malvados, e o ardente desejo que nutro de os ver entregues á justiça, soffrendo o rigor das leis, consta-me, (o que ninguem aqui ignora) e é, que os assassinos afardeiam que hão de matar meu pae no primeiro encontro, que com elle tiverem.

A mim, sr. redactor, já tentaram fazer-m'o; até me consta, que alguem anda munido de veneno para m'o propinar, como se fez ao infeliz José Firmino de Britto!!!

Que lhe faria eu?

Em quanto á minha gastronomia, nada direi, e só ficarei sentindo não ser o meu seculo o de Luiz XIV, pois havia de ser feliz!

Ao periodo, que se segue, relativo aos meus amores, não respondo, por não ser questão que se traga á imprensa. Miseraveis, que assim querem ferir a honradaquellas pessoas que lhes tributam o despreso devido a tão nojentas figuras.

Concluirei, dizendo, que quando aquelle artigo appareceu, já o eu sabia, pois João Brandão dizia, que ia ser publicado um artigo, em que eu seria mimoseado: direi mais, que aquelle artigo é filho de uma assaltada dada aos assassinos no principio de Junho ultimo, de combinação entre o Administrador de Taboa e o de Oliveira do Hospital, entrando a força em Midões, aonde esteve occulta uma noute e uma manhã, sem ser presentida; devendo o assassino João Brandão a sua salvação a uma força, que ficou escondida a um tiro de bala de Midões em a capella de S. Miguel, sendo a causa um soldado que sahiu fora da capella, contra as terminantes ordens, que lhe tinham sido dadas, e que sendo visto por um homem, este correu a avisar a João Brandão, que se safou.

Pela inserção, sr. redactor, lhe ficará summamente grato.

De v. att.º v.or e obgd.º

Taboa 13 d'Agosto de 1860.

João Carlos Arthur d'Oliveira Bom Jardim.

NOTICIAS DIVERSAS.

Monte-Pio Conimbricense.—No domingo teve lugar a annunciada reunião do Monte-Pio Conimbricense. A concorrencia foi a maior que tem tido a sociedade desde a sua fundação.

Depois de approvadas as contas procedeu-se á eleição, entrando na urna 123 listas. A grande maioria dos votantes deram um solemne documento de que sabem devidamente avaliar os relevantissimos serviços que á sociedade têem prestado alguns socios. A escolha não podia ser mais acertada. Eis os nomes dos eleitos:

Mesa da Assembléa geral.

Presidente, Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, com 120 votos.

Secretario, João Baptista de Oliveira, 120 votos.

Direcção.

Presidente, Dr. João Antonio de Sousa Doria, 123 votos.

Secretario, Ignacio Raymundo Alves Sobral, 98 votos.

Thesoureiro, Calisto André Soares Pinto, 85 votos.

Vogal, Bacharel Francisco Baptista de Azevedo, 121 votos.

Vogal, Francisco Rodrigues d'Almeida, 122 votos.

Vogal, Manoel Ignacio da Conceição, 85 votos.

Fiscal, Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, 86 votos.

Fiscal, Francisco Ignacio de Sousa, 89 votos.

Despacho.—O sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues d'Azevedo foi promovido a Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade de Theologia.

Outro—O sr. Dr. Constancio Floriano de Faria foi promovido a Lente Cathedratico da mesma Faculdade.

Outro.—O sr. Francisco Ferreira de Vasconcellos, foi nomeado professor temporario para a cadeira de ensino primario da villa de Pereira, concelho de Monte Mór o Velho.

Faculdade de Medicina.—Acha-se a concurso uma substituição extraordinaria na Faculdade de Medicina.

Festividade.—No domingo houve na Sé Cathedral a festa de N. S. de Boa Morte.

Ferimento.—No 1.º do corrente mez, ás 7 horas e meia da tarde, no sitio da Feira Nova, freguezia de Quiaios, concelho da Figueira, travando-se em desordem Joaquim Perdigão, da Gestinha, com José Gabriel, da Cabeça-Alta, hoje residente em uma azenha da Canosa, freguezia da Ferreira, resultou ficar o primeiro ferido na cabeça

Fez-se o competente aucto d'investigação, que foi remettido ao Ministerio Publico.

Prisão.—No dia 1.º do corrente, foi preso pelo regedor de parochia de Rio de Vide, concelho de Miranda do Corvo, um individuo, que diz chamar-se Antonio Calisto, filho de Manoel Calisto, do lugar da Raposeira, da freguezia d'Arazede, concelho de Monte Mór o Velho, por transitar sem passaporte, tornando-se suspeito pela vadiisse em que vive.

Ferimento.—No dia 31 de Julho ultimo foi ferido levemente na cabeça João Mendes Corrêa, do Casal do Jagaz, freguezia do Seixo, concelho de Monte Mór o Velho, por Joaquim Gomes, solteiro, filho de José Mendes, do mesmo Casal, por aquelle ter deixado chegar uma vacca a uma seara de milho.

Procedeu-se a auto d'investigação, que foi remettido ao Ministerio Publico.

Publicação.—Recebemos e agradecemos a comedia em um acto, original do sr. J. E. Coelho:—*Amor e Amizade.* Vende-se na rua do Ouro, n.º 109, em Lisboa, pelo preço de 80 rs.

Experiencia.—No dia 8 do corrente, depois das 3 horas da tarde, S. M. El-Rei o Senhor D. Pedro 5.º, acompanhado do Senhor D. Fernando, infante D. João, general de artilheria, Baldy, e general Barreiros, inspector do arsenal, dirigiram-se á real quinta do Alfeite, onde teve lugar a experiencia de uma peça, rayada ultimamente no arsenal do exercito. O alvo estava na distancia de 1,500 metros, e os tiros alcançaram a mais de 2 mil. S. M. El-Rei fez alguns tiros que se aproximaram muito do alvo. A experiencia deu os mais satisfactorios resultados.

Nomeação.—Por decreto de 6 do corrente, foi nomeado professor do curso de litteratura moderna, particularmente da portugueza, o socio da academia real das sciencias, o sr. Antonio Pedro Lopes de Mendonça, em substituição do sr. Antonio Feliciano de Castilho, que pediu a exoneração d'aquelle cargo.

Rebellião.—Escrevem de Coura á *Razão*, em 9, que na feira do dia 2 em Rubiães se levantou o povo contra a força de caçadores 7, que tinha ido obrigal-o a pagar os impostos municipaes.—Um homem quebrou a cabeça a um soldado, e a tropa tomou aspecto hostil: o povo cahiu com toda a força sobre os soldados, e estes tiveram de recolher a uma casa, onde se entrincheiraram. Constava que o sargento commandante do destacamento estava em perigo de vida. Parece que as auctoridades administrativas conseguiram acabar o tumulto.

Movimento militar.—Diz o *Jornal do Commercio* que os batalhões de caçadores n.º 1 e 7, e o regimento d'infanteria n.º 2, entraram em sorteio na quarta feira, 8 do corrente, para um destes corpos ir render á ilha da Madeira o 10.º regimento d'infanteria.

A sorte coube ao 2.º regimento. O primeiro batalhão destacará para a ilha, e o segundo irá para a praça de S. Julião da Barra.

Requerimento.—Diz-se que todos os sargentos dos corpos do exercito, tractam de requerer augmento de vencimento.

Regimento 8.—O regimento de infanteria 8, cuja praça é em Braga, vai brevemente para os Açores a fim de ir render o 18 que está alli destacado. Do ministerio da guerra já baixou ordem expressa para que o regimento se prepare para embarcar por todo este mez.

Rendimentos d'alfandegas.—Diz o *Commercio do Porto*, que no mez de Julho ultimo renderam as tres principaes alfandegas do reino 441:147$127 reis, havendo nesta somma um augmento de reis 19:178$414 sobre a receita do mez de Julho de 1859, que tinha sido de 421:968$713 rs.

Com relação porem ao rendimento de cada uma das tres alfandegas, comparado com o de igual mez do anno passado, só houve augmento na do Porto, que não só compensou a diminuição que se deu na alfandega grande e municipal de Lisboa, mas esse augmento foi tal que fez com que o rendimento total das tres alfandegas excedesse na referida somma de mais de 19 contos ao de Julho de 1859.

O rendimento comparado de cada uma dessas alfandegas foi o seguinte:

A alfandega grande de Lisboa rendeu em Julho do corrente anno 205:540$960 reis, e em Julho do anno passado 214:878$189 reis.

Houve portanto uma differença para menos de 9:337$229 reis.

A alfandega do Porto rendeu em Julho ultimo 165:512$128, e em Julho do anno passado 136:475$741—Houve portanto um augmento de receita de 26:036$387 reis.

A alfandega municipal de Lisboa rendeu em Julho ultimo 70:094$039 reis, e em Julho do anno passado 70:614$783—A diminuição foi pois de 320$744 reis.

Mortalidade no Brazil.—Incommoda a pessoa menos sensivel (diz a *Politica Liberal*) ver essas relações de mortos, que estão a apparecer estampadas no *Diario de Lisboa*, as quaes mostram bem claramente a fortuna provavel que a maioria dos emigrados portuguezes vai encontrar no Brazil. Febre amarella, opilações, typhos, diarrheias, levam á sepultura prematuramente uma boa parte dos nossos minhotos e ilheus. Leiam naquellas paginas a historia provavel de seu futuro, os que abandonam a mãe patria, que carece de braços para os trabalhos que tem de fazer, e vão vincular as suas existencias a um trabalho improbo em clima insalubre.

Desejamos que se dê a maior publicidade possivel a estes roes mortuarios. O ministro do reino da administração transacta ordenou que fossem lidas as listas dos mortos no Brazil na occasião da missa conventual, segundo as freguezias da naturalidade de cada fallecido. Cremos que tal disposição cahiu em desuso, ou mesmo, talvez, nunca esteve em vigor.

Ha grande conveniencia em prevenir os povos contra a tendencia de emigração para o Brazil, na esperança de fortunas imaginarias, e deve mostrar-se-lhes o que ha de verdade na emigração.

E' preciso renovar a medida a que nos referimos, ampliando-a. Entendemos muito conveniente afixar estes roes mortuarios ás portas das freguezias, principalmente das freguezias ruraes dos districtos que maior contingente dão á emigração.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Recebemos hoje jornaes que alcançam as seguintes datas:

Madrid 7; Paris 5; Bruxellas 4; Havre 3; Gibraltar 3 de Agosto.

As condições da intervenção europea na Syria, que resultaram da conferencia de 3 de Agosto, são:

1.º A força expedicionaria poderá ser elevada até 30 mil homens.

2.º O Imperador dos francezes manda desde já para a Syria metade desta força: as outras potencias signatarias apresentarão a outra parte.

3.º O commandante da expedição obrará de accordo com os commissarios extraordinarios da Porta, com relação ao emprego dos meios convenientes para a pacificação geral.

4.º As cinco potencias mandarão para as costas da Syria forças navaes sufficientes.

5.º A intervenção durará seis mezes.

6.º Da intervenção não deve resultar vantagem alguma territorial, nem influencia exclusiva para nenhuma das cinco potencias.

7.º As concessões commerciaes que se possam obter serão extensivas a todas as nações.

Pelo que se lê na *Patrie*, o general Beaufort de Hautpoul, commandante da força expedicionaria, estava em Toulon a 5.

E'esperado em Paris o padre superior dos missionarios na Syria, o qual vem dar conta ao governo imperial das scenas horrorosas e sanguinolentas que os barbaros praticaram no Libano.

O *Correio de Marselha* diz que as victimas somente em Damasco foram 8:000, e no total seriam 16:000.

No dia 5 circulava em Paris o boato da chegada de um telegramma de Turin, dizendo que as tropas de Garibaldi tinham desembarcado na Calabria.

Outro despacho parece indicar que o dictador dentro em poucos dias estará em Napoles.

Os projectos de alliança entre Napoles e o Piemonte estão paralisados.

O conde de Cavour festeja os seus hospedes, e procura evasivas para não chegar a nenhum accordo.

O *Siècle* refere um dito agudo de Cavour, a proposito dos embaixadores do rei de Napoles:—«Se elles partem sem esperar decisão, chegam a Napoles convertidos.»

De Genova partiram mais 1:000 voluntarios, e Bartine, agente de Garibaldi, tem ainda 14 mil, inscriptos nos seus livros.

A principal condição do convenio assignado entre Garibaldi e Bosco consiste em que a guarnição napolitana não poderá bombardear a cidade, mesmo no caso de um ataque dirigido contra a cidadella, no caso que os preparativos de ataque não tenham lugar na cidade.

As tropas napolitanas devem sahir com armas e bagagens. A cidadella deverá ficar munida com a sua artilheria e respectivos depositos de mantimentos e petrechos de guerra, os cavallos dos esquadrões de cavallaria e 100 muares de 200 que havia.

Hoje a evacuação da cidadella é já um facto, e a guarnição napolitana que se compunha do general Bosco com o seu estado maior, de 240 caçadores, 88 feridos, desembarcou em Castellamare.

Mr. Depetris, que desempenha em Palermo as funcções de dictador, fallou officialmente, pela primeira vez, respondendo á deputação do Senado. Sem rodeios manifestou as suas ideias de unidade total da Italia.

«A capital deste grande reino, disse elle, deve ser Roma, á qual formaria uma corôa de belleza e de respeito, Palermo, Napoles, Bolonha, Florença, Genova, Veneza, Milão e Turin.»

A *Presse*, que publica estas palavras, acrescenta outras, não menos notaveis, attribuidas a Victor Manoel.

Parece que um dos homens de ideias mais avançadas, tendo sido recebido pelo rei, se queixou da intolerancia que havia para com os antigos republicanos.

«Quanto a mim declaro-vos, respondeu o rei, que não faço distincções entre os homens que desejam a emancipação da Italia, e que tenho sympathias para todos, até para os que não gostam de mim.»

«Pessoalmente, todos vos estimam, respondeu o interlocutor, e até Mazzini se vos ouvisse não me desmentiria.»

A carta do imperador é ainda thema obrigado dos jornaes estrangeiros.

A imprensa ingleza, com excepção do *Morning-Chronicle*, emprega certa reserva na apreciação deste importante documento. A este respeito não ha torys, nem wigs, nem radicaes.

Hontem fallámos na excentricidade dos oradores inglezes, hoje vamos referir-nos á excentricidade da sua imprensa.

Parece incrivel, é mister ler para crer. Diz um jornal, o *Morning-Herald*:

«A necessidade de vingar o assassinato dos nossos correligionarios É TALVEZ MENOS URGENTE do que fazer cessar o antagonismo que se tem suscitado entre o vice-rei do Egypto e o Sultão, a proposito da questão da politica do interior do isthmo do Suez.»

Publicou-se em Paris mais um pamphleto politico. Tem por titulo *Carta da Europa regenerada*.

Os auctores deste plano phantastico dividem a Europa em nove nações.

A França chegando até ao Rheno;

A Prussia e Confederação Germanica;

A Austria desapparece como imperio, e os seus Estados formam parte da Germania e parte da Confederação Danubiana, formada de polacos, hungaros, slavos, etc.

O Papa deve ir para Jerusalem.

O Sultão para Smyrna.

A Europa inteira forma uma confederação com um congresso em Constantinopla.

A *Correspondencia de Hespanha* diz que o sr. Soveral, nosso ministro em Madrid, está em Santo Ildefonso para se assignar o tractado de propriedade litteraria entre Portugal e aquelle reino.

Lê-se no *Diario de Lisboa*:

Belgrado, 7.— Os consules, o pachá e a policia adoptaram medidas de segurança. As mulheres e os meninos turcos refugiaram-se na cidadella.

Paris, 7.—Um despacho de Belgrado, datado de 6 do corrente, diz que occorreram graves desordens entre os servios e os marinheiros turcos.

A camara ingleza approvou as propostas de lord Gladstone, por maioria de 33 votos.

Começaram já os embarques em Toulon.

Napoles, 5.—Ficaram de nenhum effeito as negociações a que se procedia para se ultimar uma tregoa.

Fazem-se grandes preparativos de defeza, porque se crê que Garibaldi mui brevemente tentará um desembarque.

Belgrado, 7 de Agosto.—No motim occorrido entre os servios e os marinheiros turcos tiveram os primeiros varios feridos, e os segundos alguns mortos e feridos. A guarnição da cidade não tomou parte n'este successo.

Marselha, 7.—Foram presos em Napoles 300 soldados que iam unir-se ás forças de Garibaldi.

Todas as tropas reaes dos Abruzzos se concentram em volta de Napoles.

Em Alexandria tambem os christãos se viram ameaçados, porém a energia das auctoridades impediu que rebentassem as desordens.

Paris, 7.—As tropas de Garibaldi cercaram o forte de Scila, no estreito de Messina, e sobre a costa da Calabria.

Em Napoles continua a reinar tranquillidade. O rei, acompanhado de dois dos seus ministros, foi visitar as obras do salão provisorio em que se devem celebrar as sessões da camara dos deputados.

O imperador, que hontem partiu para Chalons, foi aqui recebido com todo o apparato e solemnidade militar. Luiz Napoleão passou revista a varios batalhões dos que fazem parte da expedição da Syria, e os quaes immediatamente se pozeram em marcha para o seu destino.

O imperador permanecerá em Chalons até ao dia 17.

A subscripção para as victimas da Syria produziu no primeiro dia cerca de 100,000 francos.

NOTICIAS DE LISBOA.

Da correspondencia de Lisboa do *Porto e Carta* de 6 do corrente, extrahimos o seguinte:

« O partido liberal queixa-se amargamente da camara dos pares não ter votado o projecto da desvinculação dos bens das freiras, e o partido historico para exaltar os seus mais proximos amigos lança as culpas ao sr. Avila, isto é, lança-as segredando, vociferando nos cafés e nas praças publicas, porque na imprensa não se atreve a fazel-o.

Se o temor o auctorisa neste procedimento não sabemos nós, mas a verdade é que o facto passa-se assim.

Duas medidas importantes foram as que a camara dos pares deixou de votar. Uma a de que fallámos no paragrapho antecedente, outra a do commercio dos vinhos do Douro. Esta ultima consideramos que foi a de um grande prejuizo para semelhante commercio. Fosse qual fosse o systema que se approvasse, sempre era melhor do que a duvida em que tudo ficou. E' de crer que este estado politico da camara dos pares possa influir na situação futura da mesma camara. E' certo que este corpo politico do estado ha muito que não recebe sangue novo, tendo-se dito e propalado que isto succede pela resistencia que á nomeação de novos pares põe quem a póde fazer. Não sabemos os motivos que possam influir para isto, a questão é deleza neste ponto para a imprensa, e por isso não a tratamos, o que diremos sómente é que com a dissolução da camara; se dá como certo, que apparecerá uma nomeação de pares.

O alcance politico destes dous factos é immenso, e póde alterar profundamente o estado das cousas publicas, em Portugal, sobretudo se os novos pares pertencerem só a uma fracção politica, substituindo-se assim o principio estabelecido desde 1854 da agglomeração do partido pelo exclusivismo de um partido sobre o outro; tendencia irresistivel que se manifesta na actual situação, que parece querer afastar-se completamente do partido cartista, e do partido progressista conservador.

Se pelo lado das conveniencias partidarias póde isto ser favoravel aos partidos, dando-lhe aso a subirem mais rapidamente ao poder pela intolerancia e exclusivismo dos contrarios, é certo que o paiz nada ganha com isso, pois póde ver suscitadas graves pendencias, como as que outr'ora quasi o iam conduzindo ás bordas do abysmo.

Os partidos tendem a organisar-se. As ultimas horas de sessão nas camaras foram por assim dizer o toque de alvorada que chamou os legionarios ás armas.

Naquelles poucos momentos de combate perceberam-se os pendões desferidos das cohortes que provavelmente para Novembro hão-de dar batalha rija. Acceital-a-ha o poder? Cremos que não. Terá força para se oppor aos contrarios? Julgamos que sim. Mas ainda assim, acreditamos que manterá a primeira decisão que aventamos; isto é, dissolverá. Virá pois a dissolução e com ella os graves embaraços de uma eleição que sempre traz mais ou menos o emprego de violencias, o despeito dos que não poderam ser contemplados com favor ministerial, e daqui o grande abalo que sempre soffre uma situação embora obtenha a maioria dos eleitos.

Eis aqui segundo a nossa humilde opinião o estado da causa publica na actualidade. Com quanto as ultimas scenas parlamentares alterassem profundamente a homogeneidade ministerial, acreditamos que apesar de tudo quanto por aqui se diz, o governo se não desmantelará, e que todos os ministros conservarão as suas pastas até á proxima reunião do parlamento.»

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Direcção geral de administração civil.

3.ª repartição—3.ª secção.

Estação telegraphica—Porto, 12 de Agosto de 1860, ás duas horas e 55 minutos da tarde—Ao exm.º sr. Ministro do Reino—Não ha mais casos de febre amarella—Considero removidos todos os receios de continuação.—O governador civil, *Visconde de Gouveia.*

ANNUNCIOS.

1 VENDE-SE limonada gazosa na loja de luvas, na Sophia, n.º 8—B.

ATTENÇÃO.

2 ANTONINO DA COSTA SARAIVA, residente na rua do Corvo, n.º 10, se offerece para leccionar em latim, e francez; dando lição de latim de manhã e de tarde, e francez no intervallo destas.

3 BENTO RODRIGUES ESGUEIRA, está encarregado da venda por preço commodo de dois cavallos para cavallaria, e um para cargas: os que pretenderem compral-os poderão dirigir-se ao annunciante na rua da Sophia.

AGRADECIMENTO.

4 FRANCISCO JOSÉ DE MOURA BASTOS summamente penhorado pelo cuidado e interesse que seus amigos tomaram pela sua saude, na grande enfermidade por que tem passado, e de que ainda está convalescendo, agradece do coração a todos por este meio, não lhe sendo possivel fazel-o ao presente de outra forma, ficando-lhe sempre gravados em seu coração tantos obsequios e finezas como tem recebido.

RETRATISTAS.

5 NA RUA DO CORPO DE DEUS, n.º 25, continua-se a retratar, e a dar lições de photographia sobre oliado, por poucos dias.

Atelier de Mello, Basto & Montenegro.

6 NA ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO da Louzã, se precisa de pessoa habilitada que queira ser agente dos legados pios na comarca. Quem o pretender ser póde dirigir-se por qualquer modo ao Administrador do mesmo concelho, que prestará todos os esclarecimentos, que lhe forem pedidos.

LOTERIA.

Extracção em 22 d'Agosto.

7 GRANDE SORTIMENTO de bilhetes, meios, quartos, e fracções de todos os preços, ha na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos. Na mesma casa sahiram da ultima loteria os seguintes premios:

N.ºs 932—cautellas 1:000$000.
N.ºs 5005—cautellas 100$000.

Declaro que despedi os meus cautelleiros antigos, vendendo por minha conta de hoje em diante o novo cautelleiro preto, por este afiançado.

8 A CAMARA MUNICIPAL d'este Concelho, tendo deliberado em sessão de 13 do corrente dar d'arrematação á limpeza da cidade, convida por este meio todas as pessoas, que pretenderem tomar sobre si aquella empreza, a que façam suas propostas em carta fechada até ao dia 4 do proximo mez de Setembro, dia em que se procederá á arrematação, com as condições impostas áquelle contracto, que estarão patentes n'aquelle acto.

Coimbra, Secretaria da Camara Municipal 14 d'Agosto de 1860.

O Presidente,

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

9 NA AUDIENCIA de 13 do corrente Agosto, foram assignados 10 dias, a citar os credores incertos, que se julgarem com direito a 400$000 reis e seus juros, penhorados a Joaquim Ribeiro, de Amoreira, e a Antonio Francisco Moreira, das Bôrras, na execução que Bernardo José da Silva Cardoso move pelo cartorio do escrivão Victor a Marcelino Ferreira da Cruz, da Caniceira, julgado de Anadia.

A TUTELAR.

10 COM ESTA COMPANHIA se tem occupado differentes vezes a imprensa, explicando as conveniencias que ella offerece. O fundo que tinha no 1.º de Julho ultimo era de 488,172:736 reales de vellon, ou 24,408:636$800 rs., e os socios subiam ao numero de 66,151.

Estes dados são um sufficiente argumento dos interesses que resultam aos associados e a segurança que todos gosam nos seus capitaes empregados. Tem esta companhia 18 annos de existencia, o que é mais uma prova da fidelidade nos seus contractos. Pelas liquidações já feitas se vê o bom resultado que se tem obtido.

O agente nesta cidade de Coimbra é o sr. José de Oliveira Guimarães, negociante na rua da Calçada, n.º 74-A, que se promptifica a dar gratuitamente os prospectos e as explicações necessarias ás pessoas que quizerem fazer parte desta sociedade.

Aconselhamos a todos os chefes de familia que tiverem filhos, e mesmo ás pessoas que não excedam a 50 annos, a que entrem na companhia *Tutelar*, porque ficam assim habilitados a gosar as grandes vantagens que ella offerece.

E' de esperar que os nossos concidadãos não deixarão de procurar os meios de assegurarem uma subsistencia para si, ou para os seus descendentes.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 685 — SABBADO 18 DE AGOSTO — 7.° ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

POR ANNO	3200
POR SEMESTRE	1600
POR TRIMESTRE	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	930

COIMBRA 17 DE AGOSTO.

A DESAMORTISAÇÃO.

Quasi estranho ás questões politicas, e de governação publica, não teriamos feito excepção ao nosso modo de proceder, se não viramos um Professor respeitavel da Universidade levantar a sua voz contra a desamortisação, proclamando que o Corpo Legislativo não pode desamortisar sem offensa dos direitos da propriedade, e alem disso julgando necessaria a licença do Papa sobre este objecto.

Permitta-nos o habil Professor que lhe contestemos toda a sua doutrina, que é contraria ás tradições da historia, aos principios de direito, em que assenta a propriedade, e sem o menor apoio no mesmo direito ecclesiastico.

Todos sabem que nos tres primeiros seculos da Igreja não possuiram os seus ministros bens alguns: quando Jesus Christo mandou pregar aos Apostolos a sua doutrina por todo o mundo, condemnou por este facto a acquisição dos bens que por sua natureza são estacionarios, e que se não podiam compadecer com a missão evangelica, de que os Apostolos se achavam encarregados.

A ambição que passados alguns seculos dominou o Clero, depois das perseguições feitas pelos Imperadores Romanos; o fanatismo que elle procurava incutir em todos os fieis, fazendo-os persuadir de que se não podiam salvar, sem fazer generosas doações ao Clero e á Igreja, deram origem á acquisição de uma grande massa de bens, que bem de depressa assustaram todos os soberanos da meia idade, obrigando-os desde logo a tomar providencias, para prohibirem a acquisição de bens ao Clero.

Estas providencias tornavam-se necessarias em toda a Europa, e até nos proprios estados do Papa se promulgaram varias leis contra a amortisação. Entre nós quasi desde o principio da monarchia, foi prohibida a acquisição pelos corpos de mão morta: de modo que se pode dizer sem injuria, que a acquisição dos bens, que hoje possuem os corpos de mão morta, não foi legitima, e não passou d'uma usurpação e violação de tantas leis, que se tornaram impotentes pela desgraçada influencia, que a Curia Romana e o Clero exerceram n'algumas epochas na monarchia absoluta.

Daqui vem que os differentes povos da Europa quando lhes têem parecido nunca hesitaram em tomar qualquer providencia, que tendesse a desamortisar esses bens, cuja existencia é contraria a todos os principios economicos, á fortuna publica, e ao bem estar de todas as sociedades modernas.

Assim a Inglaterra desamortisou os bens dos corpos de mão morta, que hoje estão na posse da aristocracia ingleza, em quanto a França em 1789 fazia entrar o producto desses bens na caixa do thesouro. Entre nós mesmo temos o exemplo dos Jesuitas, praticado na epocha d'um governo absoluto; e a venda dos bens dos frades em 1834, sem que nunca a pessoa alguma passasse pela ideia o contestar este direito aos governos, ou affirmar a necessidade da intervenção do Soberano Pontifice na alienação dos bens temporaes.

Se a historia das nações repelle a doutrina do illustre Professor, não é ella menos contraria aos principios em que assenta a propriedade.

E' principio incontroverso, que nenhuma associação constitue pessoa juridica, e tem direitos civis, sem que previamente seja reconhecida e auctorisada pelo Estado, como confessa o nosso adversario. E se o Estado pode auctorisar estas associações, dar-lhes vida e constituir-lhes direitos, é innegavel, que do mesmo modo pode destruir essas mesmas associações que creara, se o interesse social o reclamar. O direito é o mesmo, e se o reconheceis para uma cousa, não podeis deixar de o applicar para outra, que se deriva da mesma fonte e origem commum.

Os corpos de mão morta não têem direito de propriedade sobre os bens, cuja posse o Estado lhes permitte. O direito de propriedade, dizem todos os philosophos modernos, não é um direito simples, é um direito complexo, em que entram tres elementos—*direito de usar da cousa—excluir d'ella os outros—e dispor livremente da mesma.* Sem estes tres direitos simpleces poderá haver tudo, menos direito de propriedade.

E' inquestionavel que os conventos, mitras, cabidos, etc., não podem dispor dos seus bens, vender ou trocar, etc. A quem compete pois esse direito? Aos particulares que dispozeram dos seus bens a favor dos conventos e mitras, etc.? Por certo que não, porque não reservaram para si direito alguma sobre elles: logo o direito de dispôr não pode deixar de reverter para a Nação.

Nem se pretenda, que a propriedade de collectiva se regule pelos mesmos principios que a propriedade individual; porque a primeira é filha da lei civil, que a creou e pode matar; a segunda é fundada nos principios do direito natural, que o legislador não pode alterar.

Imaginamos a indemnisação a quem tem o direito de propriedade individual, mas como quereis indemnisar os corpos de mão morta, se elles por sua natureza não têem o dominio sobre esses bens?

Do que temos dicto se conclue claramente, que a doutrina estabelecida pelo nosso habil adversario é insustentavel á face da historia, e dos principios em que assenta o direito de propriedade.

Resta-nos agora repellir para longe a ideia da necessidade da intervenção do Papa para a desamortisação dos bens dos corpos de mão morta. Já fizemos sentir que a posse dos bens immoveis era contraria á missão dos Apostolos: é bem sabida a resposta do Mestre—dai a Cesar o que é de Cesar, e a Deus o que é de Deus.—A missão da sociedade ecclesiastica é toda espiritual, e nada tem com os bens temporaes; de maneira que não é facil justificar a ideia ultramontana do illustre Professor, em quanto quiz subordinar o poder do Estado a um soberano estrangeiro, que nada tem absolutamente com os bens da terra, que são regulados pelas leis das sociedades.

E admiramos tanto mais esta doutrina anachronica, quanto observamos com verdadeira magua e sentimento, que o illustre Professor, se esquecera dos proprios Estatutos da Universidade —L.º 2.º Tit. 8.º cap. 2. § 29— que diz assim —*Da mesma sorte dirá das leis civis que regulam os direitos das pessoas ecclesiasticas, em quanto são membros do Estado civil; dos bens temporaes da Igreja, que pela natureza propria delles só são dependentes do poder temporal.*

Em harmonia com estes principios estão todas as nossas leis que os nossos soberanos souberam manter, e fazer respeitar, quando não tiveram a infelicidade de serem dominados pelas exageradas ideias do fanatismo. Bastanos citar a Lei de 30 de Julho de 1611, que mandou vender dentro d'um anno todos os bens que os mosteiros possuissem sem licença regia; o Alvará de 4 de Julho de 1768, que prohibiu as acquisições e as que se fizessem por meio da consolidação, obrigando a alienar esses bens dentro d'anno e dia; e as Cartas Regias de 3 de Fevereiro de 1637 e 24 de Novembro de 1638, que reprehenderam e ameaçaram o Colleitor Castracani, Bispo de Nicastro, por ter o arrojo de publicar um edital nas igrejas de Lisboa, contra as denuncias das capellas, etc.

Todo este direito, todos estes factos provam claramente que nunca em Portugal se entendeu necessaria a licença do Soberano Pontifice sobre os bens temporaes da Igreja, e que é de lamentar que no seculo 19.º appareça ainda quem queira contestar principios que são axiomaticos em todas as nações, que têem a seu favor as tradições da historia, e o direito constituido em quasi todas as monarchias da Europa.

E por todas estas razões permittanos o illustre Doutor, que respeitando o seu talento, deploremos o caminho errado que elle tem desgraçadamente seguido na apreciação de todas as materias ecclesiasticas. (* * *)

Agradecemos ao nosso collega as cortezias e benevolencia. Do bem educado cavalheiro não esperavamos outra cousa. E como devemos attenções por attenções, é força responder ás suas perguntas. Deixe-nos, porem, que comecemos pelo fim.

Prouvera a Deus, que os serviços, recebidos em troca dos impostos, fossem sempre reaes, d'utilidade verdadeira para o povo, e em proporção com os sacrificios!

Nichos, sinecuras, disperdicios..... (e quem ha ahi, que os não chore, e muito?) não são serviços.

«E' necessario, diz Droz, evitar despezas, que só enriquecem *alguns individuos*, e fazer *com economia* as que enriquecem o Estado.»

Ha inteira e absoluta differença entre *poder* e *dever* pagar mais. A primeira fonte da riqueza d'um thesouro é a *economia dos rendimentos* ordinarios, a sua exacta cobrança e religiosa applicação. A segunda é a *diminuição dos impostos*, salvo o caso de calamidades extraordinarias; porque o imposto, *quanto mais moderado, tanto mais productivo*, pela lei dos grandes numeros, que resultam das *infinitas*, embora *diminutas*, parcellas. O nosso collega sabe muito bem, que o grande systema, hoje adoptado na Inglaterra, assenta nesta base. E se, nesse paiz, a agricultura tem attingido o maximo desenvolvimento, deve-o em grande parte ao pouco peso dos tributos, que gravam o solo inglez. Caminhar-se-ha um pouco mais de vagar?... talvez; mas caminha-se com mais segurança; poupam-se maguas e violencias. Come-se menos?... Ah! sim, e em boa hora!

Permitta-me, porem, que lhe diga, que me dão estas singulares opiniões menos cuidado que as outras, que combato. Usando a significativa phrase de Bastiat, do—*que se vê, e do que não se vê*—, aqui o brilhantismo do —*que se vê*, ou *espera vêr*, felizmente não pode remover de todo a fealdade, o doloroso, d'aquillo—*que não se vê*, a oppressão do povo. E este, em vez de pagar mais, a bel-prazer d'alguem, tem muitos meios, e de diversas naturezas, para dizer, e mostrar *que não quer*.

Basta ácerca deste ponto melindroso. Visto que professo a sciencia economica, era mister que respondesse, o que tenho ahi aprendido, e todos os annos ensinado.

Mas professei tambem o direito ecclesiastico; e é nesta qualidade, que o meu collega me dirige perguntas. Para lhe responder não é mister ser professor; basta o bom senso do povo.

1.º Tomemos as suas palavras: são exactas; mas não o modo por que lhes amplia e exaggera o sentido.

Para a propriedade ecclesiastica—«*tudo aconselha a inspecção e tutela do governo.*»

Deixe que corrijamos o pensamento. Inspecção e tutela do governo é para toda a propriedade. *Inspecção* contra os abusos, que prejudiquem a ordem publica, ou os direitos d'outrem: *tutela*, quer dizer *defensão* de todo o legitimo uso. Não ha no Estado nem individuo, nem associação, que não esteja debaixo daquella inspecção, e desta tutela.

Inspecção e tutela, que queiram dizer—direito a tomar para si, a dispor a seu arbitrio, é mais do que isso: *é senhorio abso-*

luto, qual figuram os que dizem:—«A propriedade é um roubo; o Estado é o unico e universal proprietario.»

2.° Mas as leis da amortisação?.... Está respondido em o nosso primeiro artigo. Coarctar o direito d'adquirir bens de raiz é cousa toda differente de dispor, sem accordo do proprietario, ácerca dos bens legitimamente adquiridos. *Não poderás adquirir mais* é certamente mui diverso de—*largae o que tendes adquirido.*

Não o é menos a difficuldade, posta pelas leis á livre alienação. O individuo é *senhor* e administrador. O instituto religioso, ou pio, não é senão—*administrador*; é como qualquer outro corpo administrativo civil, não pode livremente alienar os bens que sómente administra.

Antes das leis civis dos paizes catholicos, as leis ecclesiasticas estabeleceram graves e severas condições para a validade das alienações; e é esta uma das razões, por que se entendeu que os bens de raiz, entrados naquelles institutos, ou na Igreja em geral, ficavam *amortisados* para a circulação. N'outro tempo era mais; acabavam tambem para o imposto, de que ficavam isentos. D'ahi a summa conveniencia e justiça das leis chamadas—*da amortisação.*

Nos paizes, como o nosso, em que o Estado toma sobre si, reputando como catholicos todos os membros, a obrigação *social—ecclesiastica*, que tem os fieis de sustentar a Igreja, é de toda a razão que as leis civis fortifiquem e zelem a observancia dessas leis ecclesiasticas restrictivas da alienação;—porque (e note-o bem o povo) quanto menos bens tiver a Igreja, tanto mais impostos lhe ha de exigir o Estado, com o fundamento das necessidades do culto.

3.° Em questões de bens ecclesiasticos não declinamos a auctoridade do paiz soberano—para a vontade do chefe da Igreja, quando essas questões versem sobre a applicação do direito commum, civil, a que todos, cidadãos, individuos, ou associações, estamos sujeitos. Para essas questões.... o foro e os tribunaes civis, o poder judicial.

O chefe da Igreja, *uma*, e *universal*, ou *catholica*, é ao mesmo tempo *rei*, ou soberano civil de Roma. Como tal, nada tem comnosco. Mas em tudo quanto toca á Igreja; se é o seu chefe, como pode conceber-se que não tenha direito a ser ouvido? Pois a Direcção do Monte-Pio Conimbricense, a Mesa da Misericordia, etc., etc., (deixem-nos comparar neste ponto gigante com pigmeus), serão entidades nullas, se o Estado quizer apropriar-se, ou (em linguagem mais doce), *dar applicação mais conveniente* aos seus capitaes, e outros bens, se os tiver?

Supponhamos (e a hypothese é muito admissivel n'um Estado catholico) que o governo civil deste representa os fieis, que, em mui diversas epochas, fundaram e dotaram a Igreja com os bens que hoje possue. Será toleravel que o doador retome ou troque, a seu bel-prazer, a doação que fez, sem lhe importar com a vontade daquelle a quem fez a mesma doação?

Mas a questão é toda de *conveniencias*: assim o quer o nosso collega. Seja.

Para nós o que é justo, é sempre conveniente; e o que é injusto, é sempre inconveniente. E quer ver o nosso illustre adversario aonde nos leva a theoria das conveniencias?

Para a Igreja (inculca elle) é mais conveniente possuir *rendas*, ou *juros* do Estado, cuja administração é facil, economica, e o provento certo, do que outras quaesquer.

Muito bem: mas o argumento prova de mais; e para ser logico, é mister dizer tambem:

Para todos os cidadãos é mais facil haver juros do Estado, do que quaesquer outras rendas de suas fazendas e capitaes. Aquella singelissima administração não custa nenhumas despezas. Pois então venha o Estado (e virá talvez!), e desonere o proprietario e o capitalista dos incommodos e cuidados de governar a sua fazenda e capitaes; absorva tudo, e dê-nos em troca—*inscripções*. Feliz alvitre!

Seria o supra-summo das conveniencias, se a bolsa do artista (então seriamos todos artistas) fosse inexhaurivel para supprir o *deficit* do thesouro, sobrecarregado com o colosso dessa immensa divida. A voragem, para que caminha o resto dos bens da Igreja, é amostra, e não pequena, d'est'outra, que o systema das conveniencias nos faz enxergar.

A' parte as imaginações. A mesma conveniencia do Estado pede, que se obre na desamortisação dos bens da Igreja, de pleno accordo com o chefe desta. Pode sustentar-se com razões plausiveis, que, extinctos os frades por causas politicas, de segurança do novo governo e instituições, seus bens voltaram ao seio de que sahiram, isto é, ao Estado, como representante dos fundadores e doadores.

Nenhumas causas poderiam justificar a expulsão da Igreja. Acreditamos que não é por *politica* que se dispõe a extincção dos asylos das religiosas.

Se pois, a respeito dos bens dos frades, apesar da diversidade de circumstancias, tamanhas duvidas tiveram, por longos tempos, não poucos capitalistas, a concorrerem ao seu mercado em prejuizo do melhor preço, por que podiam vender-se; porque razão, amestrados agora pela experiencia, não haveremos de querer caminhar mais segura e cautelosamente?..

—«Não temos escrupulos, e faz-nos conta lançar-lhes a mão.»—

Contra isso nada temos que dizer, é argumento sem replica; salvo a observação economica, de que a lei do mercado dá um preço tanto mais alto (que é neste caso o interesse do publico) quanto maior, e mais forte o numero dos concurrentes.

Alem de que o fim, a que se propõe a projectada desamortisação, é enriquecer a nação, e não os agiotas ou os aventureiros.

Nestas ultimas observações encerrámo-nos nos cancellos das—*conveniencias*. Cremos haver feito a vontade ao nosso illustre competidor.

Não devemos abusar da benevolencia da redacção deste jornal. Agradecemol-a do coração, e retiramos. Para nós o combate terminou. Seremos vencido no campo dos raciocinios e dos factos. Que admira? Naquelle somos o mais fraco. Neste, a historia encerra tantos actos de espoliação e abuso da auctoridade, que ninguem estranhará quaesquer outros de novo.

A. Forjaz.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

SESSÃO DO DIA 18 DE JULHO DE 1860.

Presidencia do Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, foi presente a seguinte correspondencia.

Um officio da commissão central do dinheiro de S. Pedro, vindo de Lisboa, com a data de 30 de Maio, remettendo as instrucções para a organisação da obra do dinheiro de S. Pedro, cuja applicação é para sustentar a guerra da Italia a favor do Papa.—Inteirada.

Uma circular do Governo Civil de Coimbra, expedida pela 1.ª repartição, sob o n.° 22, com data de 25, recommendando a execução da Portaria do Ministerio do Reino de 31 de Janeiro de 1846, sobre a conservação das estradas.—Sciente.

Um officio do Director da Mala-Posta, sob o n.° 434, e data de 11, fazendo sentir a necessidade de se proceder com a maior brevidade aos concertos precisos nos telhados da casa da carpintaria, e janellas da mesma.—A Camara deliberou, que se lhe officiasse, participando-lhe que ia proceder aos reparos pedidos, e mais se lhe mandasse copia da deliberação tomada em relação ás obras por elle projectadas na Horta de Santa Cruz.

Um do inspector de pesos e medidas do Districto, sob o n.° 353, com data de 12, pedindo recibo da recepção do quadro sinoptico das novas medidas, jogo de medidas de capacidade, e cadeia de agrimensor.—Mandou-se satisfazer.

Um do Delegado do Thesouro, sob o n.° 14, com data de 13, em resposta ao officio n.° 853 de 12, declarando ter havido lapso da sua parte, quando disse, que a importancia da amortisação do capital de 16 contos mutuado a este municipio, devia entrar no Cofre Central, quando devia ser na recebedoria do concelho.—Inteirada.

Um da Administração do concelho, sob o n.° 96, com data de 13, enviando dois processos de recurso de José Maria de Jesus Preces, e Guilherme da Silva Rocha, empregados daquella repartição, afim de ser satisfeito o despacho interlocutorio do Conselho de Districto, que manda ouvir a Camara e Conselho Municipal sobre os mesmos.—A Camara accordou responder, nos termos do que se deliberou em sessão de 9 de Junho, e mandar correr pelo Conselho.

Um do Governo Civil, expedido pela direcção geral, 2.ª secção, sob o n.° 29, de 16, remettendo para conhecimento da Camara e dos interessados, copia da portaria do Ministerio do Reino de 10 de Julho corrente, sobre a aposentação do escrivão proprietario, e nova nomeação para aquelle cargo.—A Camara inteirada do contheudo da portaria, deliberou unanimemente representar de novo a S. Magestade, para que se digne confirmar a dita aposentação, e nomeação, pois que a Camara não pode em attenção ao muito trabalho, que sobrecarrega a sua secretaria, prescindir de um empregado, que a dirija, o que não pode fazer o antigo secretario por sua idade e molestias, e nem tão pouco o primeiro amanuense, pelo mesmo motivo, e que assim a Camara veria todo o serviço atrazado, sem que podesse satisfazer aos deveres, que a lei lhe impõe em tempo competente.

REQUERIMENTOS.

O Bacharel Antonio Maria Pinheiro, natural de Elvas, e residente nesta cidade, e Julio Rodrigues dos Santos, natural de Semide, com residencia na mesma ha quatro annos, pedindo attestado de moralidade.—A Camara accordou em que eram de muito bom comportamento moral, civil e religioso.

DELIBERAÇÕES.

Mandou-se lançar um pregão por causa do exterminio dos cães vadios, afim de que se não deixem sahir á rua os de estimação, pena de poderem ser mortos.

Mandou-se affixar um edital no matadoiro para prohibir a matança de váccas e vitellas.

Mandou-se officiar ao negociante Antonio Rodrigues Lucas, para immediatamente dar as providencias necessarias na sua casa da rua do Visconde da Luz, afim de evitar qualquer sinistro, remettendo-lhe copia da declaração dos peritos.

Deliberou-se, que a rede fosse o meio de exterminar os cães vadios.

Mandaram-se affixar editaes para a aferição das medidas de peso e capacidade.

Foi presente á Camara um projecto de Codigo de Posturas Municipaes, coordenado segundo a legislação vigente, pelo Bacharel Eduardo Sousa Pires de Lima, que foi mandado correr pela mesma.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 16 d'Agosto de 1860.

Triste espectaculo estamos nós dando ao mundo, e de nós nos devemos queixar quando o mundo olhar com indifferença para as violencias, que talvez em breve hajam de nos ser feitas.

Todos os dias apresentamos um documento da podridão que nos contamina. O Conde de Bulhão, pronunciado no Porto, lembrou-se de voltar a Portugal para se defender e rehabilitar. Não lhe quero mal por isso. Os seus procuradores requereram ao Ministerio da Guerra para que o Conde fosse recolhido ao Castello, allegando ser alferes, ou não sabemos que, n'um corpo de milicias, que não foi extincto ainda por lei alguma. O Ministro da Guerra indeferiu o requerimento, cremos que com o fundamento de não conceder a lei de moeda falsa privilegio a nenhum pronunciado por esse crime. Até aqui muito bem. Chega o Conde a Lisboa; vão esperal-o o Marechal Saldanha (!) e o Conde de Santa Maria (!!), e s. ex.ª desembarcando, vae, contra a expectação geral e com grave escandalo publico, occupar as salas do conselho militar do Castello de S. Jorge!!

Não pára aqui. Quando o administrador do bairro foi a bordo buscar o preso— já alli se achava um capitão encarregado da mesma missão: houve conflicto entre as duas auctoridades; que apresentavam ambas as ordens, que haviam recebido para acompanhar o preso ao seu destino!

Confundem-se aqui os poderes com a mesma facilidade com que se bebe um copo de agua, e ninguem attende para este symptoma assustador, para esta prova irrefragavel da dissolução da nossa sociedade.

Hoje espalhou-se o boato de que o general Prim, acompanhado por outros dois personagens illustres no reino visinho, fôra a Paris saber do imperador dos francezes, qual deverá ser a sorte futura do nosso pequeno e desgraçado Portugal!!

Não sei até que ponto deva ser acreditada esta noticia; comtudo o que é indubitavel é que nas actuaes circumstancias muito convinha que o governo tivesse em Madrid um diplomata habil, que—ao menos—nos não deixasse ir por agua abaixo sem nos avisar do que se passa.

Com gravissimo sentimento lhe annuncio que terão ahi segunda edição do Maldonado. S. ex.ª poderá ter grandes qualidades, ser mesmo um optimo empregado, mas parece-me que não devia ser nomeado, nem acceitar um cargo, que já exerceu com reprovação de grande parte dos seus administrados. Cada qual sabe as linhas com que se cose.

Hontem choveu por cá bastante agua, impossibilitando que se realisasse no passeio publico o beneficio em favor do Asylo do Campo Grande. O Vianna Pedra, que trabalha para os pobres, mas que tambem gosta de se divertir, abriu o chapeu de chuva, collocou-se na rua larga do referido Passeio, e mandou lançar fogo ás bixinhas e valverdes com que tencionava mimosear o publico. Fez elle muito bem, que estava todo ensopado, e não podia esperar para outra noite. Tambem eu não posso, e com esta me despeço por hoje.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

A immoralidade, a devassidão, e a perversidade, campeam a passos largos por algumas povoações da Beira. A freguezia da Cerdeira tem sido theatro das maiores atrocidades, e desintelligencias. A lei que deve ser respeitada, e observada por todos os cidadãos, tem sido na Cerdeira calcada aos pés por uma cafila infame, que sem honra, nem vergonha insulta os seus visinhos, e desacredita os seus similhantes.

João Maximino Dias, ajudado do incomparavel José Quaresma, e mais outro, tem-se arvorado em campeão forte e decidido contra todos os habitantes daquella povoação, começando por fazer retirar o seu antigo parocho José Fernandes d'Almeida, que injustamente accusado por aquelles fanfarrões das batatas, tem desprezado os seus tramas, passeando illibado á vista dos homens de bem.

Não é hoje já o tempo em que João Maximino dará as leis na Cerdeira; o tempo do servilismo já acabou— aquelle bachá com cheiros a litterato, e apenas imbuido em dois principios do manual dos tabelliães *in illo tempore*, hoje já não pode metter medo a ninguem, porque o tempo do patronato e despotismo em toda a parte acabou.

Illm.º Sr. Delegado do Procurador Regio d'Arganil, para v. s.ª é que eu appello.—Providencias sr.!!! Na Cerdeira as testemunhas são compradas!!! por aquelles despotas sem importancia, para irem depôr sobre factos, que nunca succederam, nem se acreditam. E' para admirar que o actual parocho da Cerdeira, devendo ser o modello da paciencia, e exemplar decidido de seus parochianos, se tenha colligado com o antigo tabellião e companheiros, a fim de desacreditar os seus collegas, e faça soffrer os seus freguezes.

Tinhamos em alguma conta o sr. Severino, hoje porém detestamos o seu proceder, e amarral-o-hemos ao pelourinho da imprensa se continuar com os despotismos e arbitrariedades, que até aqui tem praticado!!!

Sr. Redactor, a verdade apparece sempre nua e descarnada em toda a parte, e virá tempo, em que o parocho da Cerdeira, o litterato d'agua doce e o improvisado dentista se convencerão que o seu valimento é zero á face dos homens de bem, e que o antigo parocho José Fernandes d'Almeida, ha de ser sempre o mesmo homem ainda que calumniado por aquelles seus inimigos.

Tempo virá em que aquelles pharizeus queiram ter o seu *pænitet*, mas então já a esse tempo a imprensa, que é o orgão mais facil de fazer chegar as verdades ao publico, ha de ter dado á luz o quadro mais importante da vida daquelles heroes, e seus socios da Cerdeira.

Ficamos hoje por aqui na certeza de que em breve tornaremos ao assumpto.

Cerdeira 14 d'Agosto de 1860.

NOTICIAS DIVERSAS.

Obras publicas.—Os jornaes pagos pela Direcção das Obras Publicas do Districto de Coimbra, no mez de Julho ultimo, foram os seguintes:

Na estrada de Coimbra ao Alva	13:692,00
Na construcção da ponte do Sarzedo	1:821,25
Na reparação da ponte de Villa Cova	28,00
No melhoramento da rua do Visconde da Luz	98,25
Na conservação da estrada do Porto	416,25
Na conservação da estrada de Vizeu	128,00
Na conservação da estrada do Carregado	405,00
Nas margens do rio Mondego	4:895,00
	21:483,75

Novo Monte-Pio.—A philarmonica *Boa União* acaba de fundar um Monte-Pio privativo desta sociedade.

Esta instituição principia com muito bons auspicios. O Monte-Pio *Boa-União* começa com o fundo de 474$198 rs., producto de luzares.

A'manhã, domingo, irá a philarmonica assistir a uma missa na igreja de S. Bartholomeu, para solemnisar a inauguração do seu Monte-Pio.

Muito folgamos que os operarios vão creando amor a estas instituições, de que tanta utilidade podem receber.

Recrutamento.—O Conselho de Estado denegou provimento aos recursos dos seguintes mancebos do districto de Coimbra.

Joaquim, filho de Joaquim Antonio, viuvo, da freguezia do Furadouro, concelho de Condeixa.

Antonio, filho de Joaquina Secca, viuva, da freguezia de Foz d'Arouce, concelho da Louzã.

Regulamento.—O *Diario de Lisboa* publicou as instrucções regulamentares para a repartição da contribuição predial, em complemento á carta de lei respectiva. Consta, que no ministerio da fazenda se activam os trabalhos na confecção dos regulamentos e instrucções relativas ás mais leis do imposto.

Fabrica de vidros.—Acha-se em praça, até ao dia 20 de Setembro, a arrematação da fabrica de vidros da Marinha Grande, no districto de Leiria.

Deputados por Angola.—Consta que foram eleitos deputados por Angola os srs. Augusto Peixoto, escrivão da mesa grande da alfandega de Loanda, e Antonio Julio Pinto de Magalhães, empregado no Conselho Ultramarino.

Noticias militares.—Consta ao *Jornal do Commercio*, que o governo resolvera mandar alguns officiaes superiores do nosso exercito ao acampamento de Chalons, a fim de assistirem ás grandes manobras que no proximo mez deve executar o exercito que alli se reunia.

O imperador dos francezes assiste sempre a estas manobras, e alguns dizem que desta vez commandará em pessoa todas as tropas.

O numero destas excede, segundo alguns jornaes referem, a 90:000 homens.

Entre os officiaes que nos dizem estar já nomeados, conta-se o sr. marechal de campo visconde da Luz, e os coroneis Maldonado, de cavallaria, e Magalhães do 5.° de caçadores.

Dizem-nos tambem que, commissionado pelo governo, vae partir para a capital da Saxonia outro official superior do exercito. Não sabemos porem qual é a commissão que se lhe destina, e quem é o official que a vae desempenhar.

Caminho de ferro.—Chegaram a Lisboa o sr. Valentine, engenheiro em chefe e fiscal do caminho de ferro das Vendas Novas a Evora e Beja, e o sr. Rose, engenheiro constructor, com mais seis engenheiros. Diz-se que vão dar começo aos trabalhos daquella linha ferrea.

Cholera morbus.—O conselho de saude faz saber que são considerados inficionados de cholera morbus todos os portos de Marrocos.

Noticias d'Angola.—Diz a *Opinião* que no dia 25 de Maio tinha sahido do Ambriz uma força de seiscentos homens, commandada pelo major Borges com destino ao Bembe. Ha noticias da marcha desta força até á Quibala, sendo repellidas com facilidade as tentativas da resistencia dos negros. Ultimamente as noticias a respeito da expedição tinham escasseado, mas na provincia não se receava pela expedição que era composta de excellente gente, e commandada por habil e bravo official.

Mais noticias d'Angola.—O correspondente em Lisboa do *Jornal do Porto*, diz o seguinte:

Pelo paquete *D. Pedro*, chegado ás 3 horas da tarde de domingo, com 37 dias de viagem de Loanda, tenho noticias d'aquella provincia, que continuam a ser bem desgraçadas.

A falta de recursos, e mantimentos fazia-se sentir com todos os seus horrores, e um destacamento de seis soldados e um official inferior, que meiado o mez de Julho, saira d'um forte no Bembe em procura d'agua, foi immediatamente morto pelos negros, sem ter escapado um unico dos soldados.

Ainda não tinha chegado o vapor *Africa*, nem o *D. Pedro* o encontrou na viagem.

Uma força de 300 homens, que saira para o Bembe a 20 e tantos de Junho, atravessara o Loge depois de algum tiroteio com os pretos, e caminhara para a frente.

Os pretos, porem, foram cortando a retirada, e interrompendo as communicações, de sorte que ao fechar da malla, nada se sabia a respeito da força, nem se mortos eram de fome, se pelos pretos, se acaso vencedores.

Das correspondencias que vi, todos eram tristemente unanimes em dizer, que tudo em Angola tinha chegado á ultima perdição, e que a unica esperança que restava era a chegada do governador e soccorros de Portugal.

A provincia de Mossamedes era a que mais soffria, com a falta de policia sobretudo; em todas as outras sempre a ha mais ou menos, mas em Mossamedes está-se litteralmente á mercê dos negros!

O ajudante do correio de Loanda, Mendonça, foi assassinado por um seu escravo de 16 annos, que lhe cravou um florete nas costas, fugindo, depois de o ter roubado.

Algumas noticias havia em Mossamedes a 17 de Julho, favoraveis ás nossas armas. Dizia-se que o sr. major Borges, tinha batido em alguns recontros os negros rebelhados; mas, se bem que com a quantidade de gente de guerra preta que tem, ha obtido algumas vantagens, estas creio que nos têem sido bastante sensiveis; entre os nossos, mortos nos recontros, conta-se o tenente Augusto Carlos de Sousa, moço bem educado, e que parecia prometter um bom militar.

E' isto o que sei de Angola: se mais noticias circumstanciadas obtiver, fal-as-hei chegar ao seu conhecimento.

Dois dias antes de entrar a barra, falleceu a bordo do vapor *D. Pedro* um distincto medico-cirurgião, o sr. Joaquim Antonio da Silva, lente da escola polytechnica, e que succumbiu victima d'uma tysica pulmonar, encontrando aos 30 annos de idade a sepultura no fundo do oceano.

Governos civis.—O *Diario* de terça feira publica os decretos nomeando governador civil de Castello Branco o sr. José Pedro de Barros Lima, e transferindo o governador civil que administrava este districto, o sr. Francisco de Paula de Sousa Villas-Boas, para o de Leiria, onde foi demittido o sr. Miguel Luiz da Silva de Athaide.

Diz-se que para o governo civil da Guarda foi nomeado o sr. Francisco d'Almeida Corte Real, sendo exonerado o sr. José Cardoso Braga.

O sr. Marques Murta, foi exonerado do lugar de secretario do governo civil de Braga, e foi transferido para este lugar o secretario geral de Bragança, o sr. Castilho e Mello, o qual consta já tomára posse do seu novo lugar.

Fallecimento.—Falleceu em Pariz, a exm.ª sr.ª D. Emilia da Silva Cabral, esposa do sr. conselheiro José Bernardo da Silva Cabral.

Tinha ido áquella cidade para alli se lhe fazer a operação de um scirro, que infelizmente lhe não salvou a vida.

Auctorisação.—Por carta de lei de 1 de Agosto, é auctorisado o governo a contractar com a companhia *União-Mercantil*, para que os barcos a vapor da carreira d'Africa, façam escala pelo porto do Funchal, tanto na ida, como na volta.

Progresso na agricultura.—Lêmos em uma correspondencia d'Evora, dirigida ao *Jornal do Commercio*, que seis lavradores da sociedade agricola da Cartuxa, acabam de adquirir uma machina ingleza de debulhar a vapor, e que ao primeiro lavrador do districto, Ramalho, tambem lhe chegara uma outra para a sua herdade.

Ambas as machinas estão em exercicio, e produzem optimos resultados.

Debulha cada uma dez moios de trigo, ou dezoito de centeio, por dia; tendo alem disso a vantagem de valer mais 40 reis cada alqueire de trigo, por sahir sem terra nem pedras, emfim, perfeitamente joeirado.

Bonitos bichos!—Diz o *Jornal do Commercio* que se despacharam na Alfandega Grande, entre outros animaes de muitas estimação para os amadores de feras e naturalistas, uma hyena, que nos dizem ser dotada de extrema ferocidade, uma aguia de rara belleza, algumas corças muito bonitas, e um veado de soffrivel apparencia.

A hyena e todos os outros animaes que foram despachados, vieram de Angola no vapor *D. Pedro*. Disseram-nos que a bordo fallecera um orangotango de uma especie muito rara, e varios outros habitantes dos bosques. Em compensação não morreram os passageiros e macacos, que tambem chegaram em grande numero.

Subvenção.—A companhia *Anglo-Luso-Brazileira*, pediu ao governo uma subvenção, por causa da carreira do Brazil. Diz-se que o seu requerimento vai ser attendido.

Pauta.—Começaram a vigorar terça-feira passada as alterações feitas na pauta das alfandegas pela carta de lei de 9 do corrente.

Bellezas das touradas.—Diz o *Braz Tisana* que houve na Covilhã, no dia 29 do passado, uma tourada, em que um boi, saltando á trincheira, atropellou todos os espectadores, de que resultou ficar uma mulher com as pernas partidas, e em imminente perigo de vida. Houve mais ferimentos. Ainda esperamos, sem que tal desejemos, que algum dos defensores de taes divertimentos fique *marcado* por occasião d'algum desastre destes, para ver se depois quebra lanças pelas touradas, que é de certo um espectaculo muito civilisador.

Nomeação e partida.—O sr. José Ferreira Borges de Castro, foi nomeado para o lugar de chefe da Legação de Portugal na Sardenha, em virtude da lei que ultimamente passou nas camaras.

Este funccionario partiu para Bordeus, e d'ahi se dirige a Turin.

Auctorisação.—Foi auctorisada a applicação da parte da quinta real da Bemposta, em Lisboa, que fôr necessaria para a fundação d'um hospital para o tractamento de crianças pobres e enfermas.

Saude publica.—Diz o *Viriato*, que em Pindo, concelho de Penalva e na freguezia de Povolide, grassam molestias gravissimas, que tem atemorisado aquelles povos.

Remonta.—O ministerio da guerra vai comprar 200 cavallos, para remonta da cavalleria.

Barra d'Aveiro.—Tem tido grande desenvolvimento as obras desta barra, em consequencia da boa direcção do snr. engenheiro Silverio.

Colheita.—E' este anno extraordinaria a colheita do café no Brazil.

Diz um jornal, que os proprietarios contam auferir grandes interesses. A producção é em tal escala, que em alguns pontos dão a cada pessoa empregada na colheita uma arroba de café por dia; perdendo-se n'outros grande parte do genero por falta de colhedores.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Recebemos hoje jornaes que alcançam as seguintes datas:

Madrid 11; Paris 12; Bruxellas 11; Havre 10; Barcellona 7; Gibraltar 9; Londres 9.

As atrocidades do Oriente, e a situação da Europa com referencia áquelle importante e decrepito imperio continuam a ser os dois assumptos mais preferidos da politica externa.

Participam de Marselha, que o general Beaufort de Hautpoult embarcou já no vapor *America*, e juntamente com elle 1:000 homens.

O general na ordem do dia aos soldados lembra-lhes que vão vingar a humanidade ultrajada, e que na Syria encontrarão as recordações de Godofredo, dos Cruzados, da Republica e de Bonaparte.

Estão nos arens dos turcos muitas mulheres distinctas, que professavam a religião christã, e foram vendidas por 25 e 30 duros.

O commercio de Beyrout soffreu muitos prejuizos com os ultimos e tristes acontecimentos.

Said bachá e os principes egypcios mandaram soccorros em dinheiro ás victimas do fanatismo dos musulmanos.

No dia 4 do corrente foram presos em Damasco 400 dos assassinos. Serão julgados summariamente. Muitos dos objectos roubados foram encontrados mesmo em Damasco.

A proclamação do imperador ás tropas, com destino á Syria, foi nos seguintes termos:

«Soldados! Ides para a Syria, e a França sauda alegre uma expedição dominada pela unica idea de auxiliar o sultão a conseguir que voltem á sua obediencia os vassallos cegos pelo fanatismo, que já não é proprio do seculo em que estamos.

N'aquella terra longiqua, abundante em recordações historicas, fazei o vosso dever, mostrando-vos dignos filhos dos heroes que tão gloriosamente hastearam n'essas paragens o estandarte do christianismo.

Não ides em grande numero, mas a vossa coragem e prestigio bastam em vossa companhia, porque ao presente em qualquer parte onde passa a bandeira da França, as nações sabem que uma causa nobre a precede, e que a segue um grande povo.»

Em Napoles o rei passa diariamente revista ás tropas, o que não fortalece a situação que diariamente se torna mais arriscada para a sua monarchia.

A imprensa periodica de Napoles é vehemente, e abertamente revolucionaria.

Os enviados napolitanos ainda seguem com incrivel tenacidade as suas negociações em Turin. O doente conta conta a vida, com os pés já na cova. E' sempre assim, na vida dos individuos, como nas illusões da realeza, cega pelo despotismo.

Farini requesitou de Genova que o agente de Garibaldi expessa oito mil voluntarios aos Estados Pontificios, mas em S. Steffano as tropas de Lamoricière repelliram uma tentava garibaldina.

Os jornaes de Turin, chegados a Paris no dia 9, inserem esta carta, com referencia a um periodico que se começou a publicar em Palermo.

E' datada de Melazzo a 21, e assim redigida:

«O periodico do meu amigo Dumas, que se publica em Palermo, tem o titulo do *Independente*, e será merecedor deste titulo, porque me attacará tambem a mim, se eu alguma vez me separar do meu dever de filho do povo, e dos meus principios unitarios (assignado) Garibaldi.»

As tropas que permaneceram firmes ao duque de Modena, passaram ao serviço do Papa, servindo ás ordens de Lamoricière.

Noticias do Mar Roxo asseguram que o imperador Theodoro foi derrotado no sul da Abyssinia, ficando ferido.

Nos Estados-Unidos vae grande agitação com a proxima campanha eleitoral para a nomeação do presidente.

Na Hespanha houve um fuzilamento recente; desta vez a victima foi um jornal.

O governo prohibiu a introducção em Hespanha do *Norte*, periodico de Bruxellas, em consequencia de uma carta, na qual se dizia que seria possivel um golpe de Estado.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Folhas de Madrid de 12, de Paris de 10, do Havre de 8 e de Bruxellas de 9.

A questão do Oriente tende a complicar-se.

Fuad-Pachá, commissario turco enviado á Syria, encontrava difficuldades para cumprir

a sua missão. As desordens rebentavam em varios pontos, e tinha havido uma conspiração contra elle.

O corpo diplomatico em Constantinopla exige que a Porta castigue exemplarmente o governador de Damasco, ordenando que para esse fim seja enviado á capital. O ministro da guerra da Turquia, que protege o dito governador, oppõe-se á exigencia e não será para estranhar que d'aqui surja conflicto de graves resultados.

As noticias de Napoles são muito vagas e confusas, de modo que se não pode ajuizar do estado das cousas.

Garibaldi ainda não sahiu da Sicilia. Sobre o desembarque d'um seu lugar-tenente na Sicilia nada ha que confirme ou desminta a noticia que o telegrapho repetiu por vezes.

A *Patrie* dá a noticia como certa, e diz que os garibaldinos investiram o forte de Scylla, situado na costa Calabreza, em frente de Messina, a perto de cinco kilometros da ponte do Pharol. O dito jornal nada diz dos resultados deste ataque.

Segundo o texto publicado pela «Opinião Nacional» da mensagem de Garibaldi, em resposta á carta de Victor Manoel, o dictador protestando o seu profundo respeito e a sua dedicação ao rei, pede-lhe a permissão para lhe desobedecer d'esta vez. Os povos me chamam, diz elle, e eu faltaria ao meu dever e comprometteria a causa italiana se não escutasse a sua voz.

Não sabemos conciliar isto com as noticias de Napoles e Turin, que dão as correspondencias e telegrammas.

As de Napoles dizem que Garibaldi abraçando o conselho de pessoas notaveis, se decidiu a esperar a eleição do parlamento napolitano; e ao mesmo tempo fallam de boatos de crise ministerial, e de que o rei se fortificará em Gaeta.

As de Turin dizem que se fallava n'uma alliança defensiva entre Napoles e Roma, tomando Lamoricière o commando dos dous exercitos.

Ao mesmo tempo uma correspondencia da capital piemonteza diz que o governo se oppozera á expedição que se organisava em Genova e Leorne (Toscana) para uma invasão nos Estados romanos,e que a viagem do ministro interior Mr. Farini a Genova e de M. Ricasoli a Turin se liga a esta resolução.

Segundo uma outra correspondencia,Mr. Farini teve de transigir com Mr. Bertani organisador da expedição, comprommettendo-se este a leval-a para a Sicilia, ficando, depois d'alli se achar, na completa liberdade dos seus movimentos, devendo, em resultado de este compromisso, ser restituidas as armas que tinham sido apprehendidas.

Uma noticia de Turin diz que os enviados napolitanos sabendo da resposta de Garibaldi á carta do rei, se dispunham a partir, o que não fizeram a instancias do conde de Cavour, que lhes manifestou que não estavam ainda esgotadas todas as probabilidades d'um accordo entre os dous governos.

Na presença de tão baralhadas noticias, não pode atinar-se com o fio que deve guiar uma apreciação fundamentada.

Teremos de esperar que posteriores acontecimentos derramem luz, no que por emquanto tão escuro se mostra.

Segundo as declarações de lord Russell, no parlamento inglez, é evidente o dissentimento entre os gabinetes de Londres e Pariz, relativamente á elevação da Hespanha a potencia de primeira ordem. A Inglaterra diz que pedindo á Prussia igual favor para a Suecia, seria injusto que se não concedesse tambem a Portugal que tomou parte no Congresso de Vienna, e que dado isto á Sardenha o solicitaria igualmente; concluindo por dizer, que em vista d'isso, a Inglaterra é de opinião que se não varie o estado actual das cousas.

Não será para estranhar que alguem queira vêr na opinião de Inglaterra, com relação a Portugal, uma prova de que descobre no projecto da França um pensamento occulto.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

Incertezas e contradicções nas recentes noticias da Italia. Um despacho de Paris do dia 11 diz:

«Foi desmentido o desembarque de 1:500 garibaldinos na Calabria; mas espera-se que este desembarque se verifique de um momento para outro para fazer sahir as tropas de Napoles, aonde vai Garibaldi em pessoa. Nos Abruzzos tomará a offensiva o general Lamocière.»

N'um despacho de Napoles da mesma data lê-se:

« Os garibaldinos intentaram desembarcar em Altafiume e Candritello nas Calabrias; mas foram repellidos pelas tropas, conseguindo deitar em terra apenas 200 homens, que são perseguidos no interior do paiz.»

Turim, tambem data de 11.—As correspondencias de Napoles de 7 fallam da chegada das tropas estrangeiras para reforço da guarnição d'aquella cidade. Julga-se tão imminente o ataque na Calabria e em Napoles que os embaixadores tem já embarcado as suas familias nos navios das respectivas nações.

Lê-se na *Correspondencia de Hespanha*, de 13:

«Circulava com insistencia em Napoles, na data das ultimas cartas, a noticia de que o ministerio ver-se-ha obrigado a demittir-se, porque tendo sido a base do seu programma, encarregando-se do posto que hoje occupa, a alliança sardo-napolitana, e não se tendo verificado esta, nem apresentando indicios de que se realise, dizem alguns que é dever seu retirar-se.»

Communicavam de Gaeta que o rei partiria para aqui, e por este motivo os exaltados propalam que a despedida delle á sua capital será o signal de um bombardeamento. Esta singular asserção apoia-se no facto de se terem remettido diariamente em grande quantidade projectis oucos de todas as classes para o castello de Santelmo.

No dia 5, segundo um correspondente, expirava a tregua celebrada entre Garibaldi e o general napolitano Clary. Parece que o rei queria que se renovassem immediatamente as operações militares, mas que a maioria do conselho, opinava pelo contrario ser mais conveniente a completa evacuação da ilha. Acrescenta-se mais, que alguns ministros dizem sem rebuço, que Francisco II forma tenção de bombardear Messina, e que são elles os que detem a execução de similhante ordem.

Escreve um jornal, que não obstante o que se dissera a respeito da retirada de Turin dos enviados napolitanos, crê-se que permanecerão nesta côrte em virtude de instrucções chegadas de Napoles; o que indica não estarem de todo perdidas as esperanças de um convenio.

Um telegramma de Londres do dia 11 refere que lord John Russell dissera nas camaras que o ministerio tinha enviado uma esquadra para as costas da Syria, cujas forças saltariam em terra, sendo necessario o seu auxilio, para impedir a continuação dos assassinios.

O embaixador turco já deu parte de que estavam presos 400 amotinadores, que as tropas procedem com lealdade, esperando que as medidas energicas de Fuad-pachá restabelecerão a tranquillidade.

Tambem de Vienna participam, referindo-se a noticias de Damasco, que entre os 400 presos ha muitas pessoas notaveis; as prisões effectuam-se sem resistencia, e as tropas cumprem com o seu dever.

O *Mersey* sahiu de Marselha no dia 11, conduzindo lord Dufferin, commissario do governo inglez na Syria. Parece que este leva ordens para o vice-almirante inglez em Beyrouth a fim de desembarcar 1:500 homens, que operem de combinação com as forças francezas.

COMMUNICADO.

Margens do Mondego 16 de Agosto de 1860.

Da escolha de bons empregados resulta sempre um bem inqualificavel aos povos, e aquelles que têem a ventura de verem á testa dos negocios publicos, homens, que têem por divisa—rectidão e probidade—, gosam um bem inapreciavel.

Deste numero são os povos, que constituem o concelho de Taboa.

O Illm.º sr. Nunes Costa, delegado daquella comarca, tem mostrado sempre o caracter de um homem probo, honesto e justiceiro.

Dotado de uma ineffavel bondade, sabe agradar a todos; porém tambem sabe mudar a mesma em uma severa rispidez para aquelles, que offendem a lei.

O sr. juiz, Menezes e Vasconcellos, é um bom magistrado.

Está Taboa gosando tambem o sr. capitão Pitta, commandante do destacamento estacionado naquella villa: o sr. Pitta tem sabido grangear a amisade de todas as pessoas, que o conhecem.

Como particular é um bom vivant; como militar é um modello.

Se todos os officiaes do exercito fossem como o sr. Pitta, não estaria aquelle no estado de indisciplina, em que se acha.

O sr. Pitta sabe fazer manter uma rigorosa disciplina aos seus subordinados, sendo ao mesmo tempo adorado pór elles.

Dizem-nos, que o destacamento, que s. s.ª tão dignamente commanda, vai ser rendido: pedimos ao governo, que demore o sr Pitta mais algum tempo em Taboa, e talvez dentro em pouco tenha (quando não todos) por menos alguns dos criminosos da Beira nas mãos da justiça.

O sr. Oliveira, Administrador daquelle concelho, a quem o *Campeão*, e o *Amigo do Povo* tão torpe, e infamemente tem calumniado,é um bom empregado, e merece a sympathia de todos os seus administrados, excepto da cafila Brandonica, o que é originado pela perseguição, que aquelle sr. faz ao assassino João Brandão, e seus socios.

O sr. Oliveira já respondeu ao *Campeão*, e provou cabalmente, quão falsas e injustas eram taes accusações: em quanto a uma correspondencia inserta em o n.º 172 do *Amigo do Povo*, e em que o sr. Oliveira, e o sr. Lopes são miseravelmente arguidos, o que aquelle sr. deve fazer é desprezal-a tanto quanto ella merece: sabemos que aquella correspondencia é filha de uma informação exacta que suas senhorias deram do celebre director do correio de Santa Combadão, que tanto se tem distinguido, e que tão bem sabe conjugar o verbo comer.

Para se provar quão falsa é aquella correspondencia, bastará dizer, que taxam o sr. Lopes de partidario de D. Miguel, quando o sr. Lopes era uma criança naquelle ominoso tempo, e viu seu pae perder a existencia nas masmorras de Almeida, os seus bens sequestrados, e elle reduzido á miseria e victima della pereceria, se não fosse um parente, que o acolheu.

O escriptor é um daquelles homens sem pundonor, que prestam a tudo por um prato de lentilhas a sua desacreditada penna.

Nós estamos ao facto de todas as gentilezas do sr. Ferreira Andrade, e promettemos de lhe pôr a calva á mostra.

Hoje e hontem tem chovido alguma cousa: se a chuva continuar não pode fazer grande bem ás baixas e ás uvas.

Por hoje bastará.

Xantipo.

A' ultima hora.

Afiança-nos pessoa de todo o credito, que João Brandão se vae apresentar nas cadeias de Arganil no dia 19 do corrente: se tal se verificar, a apresentação é devida ao sr. Oliveira e Nunes Costa, que de combinação tem feito uma perseguição activissima, depositando os povos naquelles srs. uma cega confiança, chegando-se a convencer aquelles bandidos que soou a sua hora, e que os povos vão caminhando a passos agigantados para a emancipação.

Do que houver darei parte.

BOATO.

Diz-se por ahi, valha a verdade, que o governo resolvera convocar as camaras para o dia 24 ou 29 do corrente mez.

O motivo para esta reunião extraordinaria das camaras, não sabemos a que se possa attribuir. Uns querem que seja para tractar de assumptos de governação interna, e outros, que vão mais longe, querem que essa reunião seja motivada pelo estado em que se acha a Europa.

Os *zuns zuns* a este respeito são muitos, mas nós temos por mais provaveis os que dão como certo que os deputados combinaram até ao dia 4 de Novembro a descançar dos trabalhos da ultima sessão.

(*Jornal do Commercio.*)

ANNUNCIOS.

1 ADELINO AUGUSTO PINTO TAVARES, com loja de funileiro na rua do Visconde da Luz, participa aos seus freguezes, e mais pessoas, que vai pôr barraca na feira de S. Bartholomeu, ao Caes, tendo um bello sortimento de obra de folha de Flandres, pintada e axaroada; continuando a vender, tanto n'uma como n'outra parte, o mais barato que é possivel, e fazendo até novos preços, mais razoaveis que os do costume.

2 A CAMARA MUNICIPAL deste Concelho, deliberando dar d'arrendamento uma loja junto á porta fidalga, faz publico, por este meio, que na proxima segunda feira, 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã, será posta em praça, a quem por ella mais der.

Coimbra, Secretaria da Camara Municipal 17 d'Agosto de 1860.

O Presidente,

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

LOTERIA.

Extracção em 22 d'Agosto.

3 GRANDE SORTIMENTO de bilhetes, meios, quartos,e fracções de todos os preços ha na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 20 defronte da rua dos Gatos. Na mesma casa sahiram da ultima loteria os seguintes premios:

N.º 932—cautellas 1:000$000.
N.º 5005—cautellas 100$000.

Declaro que despedi os meus cautelleiros antigos, vendendo por minha conta de hoje em diante o novo cautelleiro preto, por estar afiançado.

4 O MOSTEIRO DE SANTA CLARA move execução pelo cartorio do escrivão Victor Madail d'Abreu, ao Bacharel José Antonio d'Amorim, e sua mulher, hoje residentes em Lisboa, cujos bens se hão de vender no dia 28 do corrente, por 11 horas da manhã, perante o Exm.º Juiz de Direito desta comarca.

ATTENÇÃO

5 BARROTES DE CHOPO de varios tamanhos,e travetas de pinho manso: vendem-se na rua da Sophia,n.º 47, aonde tambem se continuam avender pianos de varias qualidades.

ATTENÇÃO.

6 ANTONINO DA COSTA SARAIVA, residente na rua do Corvo, n.º 10, se offerece para leccionar em latim,e francez; dando lição de latim de manhã e de tarde, e francez no intervallo destas.

7 A CAMARA MUNICIPAL d'este Concelho, tendo deliberado em sessão de 17 do corrente dar d'arrematação a limpeza da cidade, convida por este meio todas as pessoas, que pretenderem tomar sobre si aquella empreza,a que façam suas propostas em carta fechada até ao dia 4 do proximo mez de Setembro, dia em que se procederá á arrematação,pelas 10 horas da manhã,com as condições impostas áquelle contracto, que estarão patentes n'aquelle acto.

Coimbra, Secretaria da Camara Municipal 17 d'Agosto de 1860.

O Presidente.

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 686 — TERÇA FEIRA 21 DE AGOSTO — 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 20 DE AGOSTO.

IMPOSTO.—DESAMORTISAÇÃO.

Proseguindo nas suas observações relativas ao projecto de desamortisação, e parecer que sobre a materia emittimos, nosso tão respeitado mestre como illustrado impugnador declara, que em razão de dever attenções por attenções é força responder ás nossas perguntas.

Permitta-nos s. ex.ª expor o genuino sentido de nossas palavras.

Não fizemos perguntas porque o julgamos temeraria ousadia; pozemos as duvidas que a doutrina sustentada por s. ex.ª nos suscitou, formulando-as em interrogações, forma de argumentação usada por muitos, e de boa lição escriptores.

Se as tivessemos feito de ante-mão podiamos prometter que a resposta se não faria esperar.

Para muito mais é a benevolencia que o nosso illustre adversario nos ha repetidas vezes manifestado. Mas a verdade é que não dirigimos perguntas a s. ex.ª

Continuemos a discussão.

Nunca tivemos, nem podiamos ter em vista justificar o imposto pelo *imposto*, qualquer que fosse a sua base, a sua distribuição, e a sua applicação. Combatemos apenas uma ideia que nestes ultimos tempos parece ter vogado com força na arena da imprensa, e na tribuna parlamentar;—isto é,—estigmatisar o augmento do imposto em nome das economias, mas o augmento unica, e exclusivamente em si.

Que se deve procurar cuidadosamente a base legitima do imposto, para que este não pese simplesmente sobre os generos de primeira necessidade, ou sobre um ramo da industria com detrimento dos outros, ou sobre o trabalho alliviando o capital etc..é uma ideia que bebemos nos *Elementos de Economia Politica* do illustre Professor, sanccionada por todos os grandes economistas.

E quem se atreverá a negar tambem que é mister que a distribuição do imposto seja equitativa, e a sua applicação tanto quanto possivel fiel e religiosa?

Não podem pois soffrer discussão estes principios, que são hoje considerados dogmas da economia publica.—A diversidade das opiniões versa sómente sobre a justiça ou injustiça dos denominados *grandes e onerosos impostos*.

Foi sob este ponto de vista, que recorrendo ao principio justificativo do imposto, e á grande lei das conveniencias sociaes, sustentámos, estribando-nos não em opiniões singulares, mas escudados com o nome de respeitaveis auctoridades, que se não podia chamar justo ou conveniente o imposto por ser *diminuto*, nem contrario á razão e aos interesses do povo por ser *elevado*.

Já Necker dizia—*Un pays ne manque jamais de ressources: seulement il faut bien se garder d'en chercher là où il n'y en a pas.*

E permitta-nos s. ex.ª que entrados no caminho das citações, transcrevamos para aqui as seguintes palavras de Luiz Napoleão Bonaparte, e as proprias de nosso sabio impugnador exaradas no seu livro de economia politica.

«*Mais si.... les ressources sont employées à créer de nouveaux élémens de production, à rétablir l'équilibre des richesses, à détruire la misère en activant et en organisant le travail, à guérir enfin les maux que notre civilisation entraine avec elle, alors certainement l'impôt devient pour les citoyens, comme l'a dit un jour un ministre à la tribune*, LE MEILLEUR DES PLACEMENS.»(Extinction du pauperisme.)

«*Nos limites da legalidade, justiça, e economia, as despezas publicas importam pelo contrario um consumo realmente productivo, e o mais interessante ao progresso individual, e social; porque a producção da ordem e segurança, e das mais condições que o Estado presta*, SÃO VERDADEIROS SERVIÇOS E BENS, *sem os quaes nenhuns outros podem desenvolver-se.*

«Em geral a regra, que parece dever servir de fundamento ás primeiras e mais essenciaes despezas do Estado, é a seguinte:— que toda a instituição publica, provada a sua necessidade ou utilidade, haja de ser dotada de modo que a sua receita seja sufficiente para se obter perfeitamente o fim, para que se creou.»(*Novos Elementos de Economia Politica e Estatistica.*)

Se ha *nichos, sinecuras, e desperdicios*, o imposto não é mau *por ser exagerado*, mas altamente injusto e inconveniente, porque lhe falta o principio justificativo, a base legitima de toda *imposição* publica por mais *moderada* que seja.

E' porem digno de notar-se, que em a nossa terra as opposições tem fallado tanto de sinecuras, para depois as manterem inviolavelmente quando poder, que esta consideração tem perdido o prestigio á força de ser repetida, e mormente quando os actos desmentem tão solemnemente as asseverações douctrinarias.

A questão pois, para nós, não é como já dissemos da maior ou menor elevação do imposto, mas sim da sua justiça, e conveniencia; e é neste sentido que Girardin fallando do povo não duvida affirmar que o imposto *é a primeira das suas economias.*

O illustre escriptor que combatemos diz,—que este (povo) em vez de pagar mais a *bel-prazer* de alguem,tem muitos meios e *de diversas naturezas* para mostrar *que não quer.*

Ponto melindroso é este com que tambem não desejamos demorar-nos, principalmente tendo em vista, que não pode haver prosperidade para um paiz, quebrando-se a harmonia que deve existir entre o povo, e o governo.—

E' a affeição reciproca destas duas partes d'um mesmo todo, que constitue a força e duração d'um Estado.—Notaremos apenas, que quando alguma coisa for exigida do povo a *bel prazer* d'alguem, não tem elle a queixar-se de pagar mais, mas sim de pagar alguma coisa, tendo como tem nestas circumstancias o direito de não querer pagar nada.

Pelo que respeita á questão da desamortisação, haviamos dicto em o nosso artigo antecedente, o que segue:— « Entendamo-nos pois.—Os estabelecimentos de piedade, e corporações a que se refere o projecto da desamortisação, não podem por forma alguma ser identificados no regimen de seus bens com o simples particular.

«Para este,a propria utilidade social prescreve o livre dispor da sua propriedade,—para aquellas tudo aconselha a inspecção e tutela do governo.»

Nosso illustre contradictor quiz mostrar que a *inspecção* e *tutela* era da parte do Estado, um dever e um direito para com todos os individuos e associações de que elle se compõe, deduzindo daqui a inexactidão da differença estabelecida entre o simples particular, e as corporações de mão morta.

Será porem assim que devem ser interpetradas as palavras—*inspecção e tutela?*

Será no sentido que lhes dá o illustre articulista que,—por exemplo,—no Cod. Adm. se diz — que ao Governador Civil cumpre *superintender* todos os estabelecimentos de piedade e benificencia?

Será ainda naquella accepção, que a *tutela* é estabelecida em nossas leis para os menores, e corporações publicas?

O proprio periodo acima transcripto, contrapondo o livre dispor da propriedade particular, á *inspecção* e *tutela* do governo, pelo que diz respeito á administração dos bens das corporações de mão morta, porventura não apresenta d'um lado a iniciativa individual em toda a sua força, e do outro a intervenção palpitante e directa do Estado?

Aceitando pois de bom grado, e até agradecidos, todas as correcções do nosso illustrado mestre, consinta-nos s. ex.ª que entendamos, que não a elle, mas a nós é que cumpre queixar de terem sido tomadas na accepção lata expressões que foram empregadas na accepção estricta, e legal, e consequentemente de se ter *ampliado e exagerado* o sentido de nossas palavras.

Quando aproveitámos as proprias reflexões do esforçado impugnador do projecto da desamortisação, em quanto admitte as collectas e tributos nos bens ecclesiasticos, e as restricções das leis da amortisação, pelo que toca á acquisição e alienação desses mesmos bens, mirámos um unico fito,— combater a identificação forçada do individuo com as associações a que se refere o projecto; porque desde o momento em que se admitte uma intervenção tão directa da parte do Estado, quando se trata de adquirir, de alienar e até de administrar, a questão da desamortisação, é uma questão de— mais ou de menos; e não pode valer o argumento da propriedade individual, mas era mister provar que aonde reside poder para uma coisa, o não ha para outra.

Mais ainda:—

Da doutrina estabelecida por nosso auctorisado adversario, segue-se rigorosamente, (e até explicitamente se confessa) que sem o consentimento expresso das corporações, como dos individuos, não podem aquellas nem estes ser privados dos seus bens, ou sujeitar-se á troca delles por *inscripções*; e é sob este presupposto,que parece exigir-se para tal hypothese, o accordo *do Monte-Pio Conimbricense, e o da Mesa da Misericordia.*

Mas sendo assim, continuamos ainda a não atinar com o verdadeiro motivo porque se pede o assentimento do chefe da Igreja no que é puramente temporal, e se prescinde do previo consentimento das corporações, sobre a medida votada pela camara dos deputados.

Se a Igreja é *uma*, o Estado é *um* tambem. E se aquella é universal e catholica, importa isto maior extensão do seu poderio, mas não a perturbação da natureza deste, ou a inversão das suas attribuições.

Acrescenta-se ainda:—

«Suppunhamos (e a hypothese é muito « admissivel n'um Estado catholico) que o « governo civil deste representa os fieis que « em mui diversas epochas, fundaram e do- « taram a Igreja com os bens que hoje pos- « sue. Será toleravel que o doador— retome « ou troque, a seu bel-prazer, a doação que « fez, sem lhe importar com a vontade d'a- « quelle a quem fez a mesma doação? »

A esta observação que poderia embaraçar-nos, pela deficiencia de recursos á nossa disposição, encontramos resposta condigna nas seguintes palavras do mesmo artigo de s. ex.ª a que respondemos:—

« Pode sustentar-se com razões plausiveis, « que extinctos os frades por causas politi- « cas, de segurança do novo governo e ins- « tituições, seus bens voltaram ao seio de « que sahiram, isto é, ao Estado como re- « presentante dos fundadores e doadores. »

Nem se queira fundamentar diffe-

rença em *razões politicas*, porque seria abandonar o campo estreito dos principios absolutos e rigorosos do direito de propriedade, para seguir o das conveniencias sociaes.

«O que é justo é sempre conveniente, —o que é injusto é sempre inconveniente.»—D'accordo,—plenamente d'accordo.

—Importa o mesmo que dizer com Bastiat—O util é o aspecto pratico do justo: e leva-nos direitos a concluir,—que encarar uma medida qualquer pela feição das conveniencias sociaes, é comprehender-lhe todo o alcance em seus variadissimos aspectos.

Tinhamos esperança, se não certeza que o extrenuo campeador, se não furtaria ao combate em campo tão amplo e tão igual para ambos os litigantes.

Diz-se, que se é conveniente para as corporações, possuir *rendas* ou *juros* do Estado, cuja administração é facil e economica, e o provento mais certo, o argumento prova de mais, e a logica exige que a mesma theoria se applique a todos os cidadãos.

Transparece mais uma vez nesta maneira de argumentar, a identificação do simples particular com as corporações ou associações religiosas, o que tanto nos esforçamos por combater.

Privar o individuo da liberdade de adquirir e alienar,—da iniciativa, e livre dispor de seus bens, seria offender o trabalho na sua propria origem, e conseguintemente exgotar a preciosissima fonte de todas as riquezas publicas.

E' o interesse particular seguro amparo contra os perigos da ociosidade, e contra os abusos da administração individual; tudo porem é differente com relação aos institutos religiosos ou pios, sendo estes de mais a mais, como se confessa, simplesmente administradores.

As freiras, por exemplo, recolhidas á clausura, e sequestradas da sociedade, têem de confiar plena e inteiramente a administração de seus bens em mãos de procuradores, cujos abusos não podem ellas facilmente descobrir, nem coarctar convenientemente.

Não será nunca uma boa administração aquella em que tem um papel forçado estes intermediarios, que acobertando-se com o laborioso della, se não locupletando-se, hão de auferir d'ahi pingues proventos.

Poderão temer-se as mesmas difficuldades de administração, os mesmos perigos de depredação, quando convertido em lei do Estado o projecto da desamortisação?—

Crêmos firmemente que não.

O individuo pelo que respeita á sua propriedade, é susceptivel, e desconfiado, habituado como está a confiar antes de tudo nas inspirações do seu bem entendido interesse.

As associações vêem, pelo contrario acima da sua iniciativa, e dos seus desejos, os direitos do Estado, e repoisam *essencialmente* neste ponto —na protecção publica.

O projecto portanto da desamortisação não offende os interesses das corporações a que respeita, e poderiamos, sem graves difficuldades mostrar que é elle de grande alcance financeiro.—Movenos porem a consideração que o illustre escriptor que combatemos não quiz entrar nesta especialidade; e de mais havendo declarado terminada a questão, mal interpetrado podia ser o nosso afan espraiando-nos em considerações na retirada do illustre adversario.

Com magua o dizemos—s. ex.ª deu por concluido o debate quando apenas o julgavamos começado.

Com magua vemos apagar-se a luz que por certo nos esclareceria, dissipando talvez muitas sombras que se nos antolham difficuldades insuperaveis.

A opinião que defendemos não basea em considerações de conveniencia partidaria, mas sim na convicção intima de ser ella a verdadeira. Seriamos o primeiro a confessar o nosso erro, se pelo discorrer da discussão n'elle cahissemos, e fal-o-hiamos sem pezar, pois nunca o sentimos trocando a moeda falsa do erro, pelo oiro de lei da verdade.

S. ex.ª não abusa do acolhimento desta redacção, pelo contrario será por nós sempre saudado como—*bem vindo*, quando se dignar honrar as columnas deste jornal, illustrando-o e illustrando-nos com seus luminosos escriptos.

M. DE CARVALHO DE VASCONCELLOS.

UM BENEFICIO HISTORICO.

Mal diriamos nós que as poucas linhas que escrevemos com este titulo em um dos proximos numeros do nosso jornal, haveriam de fazer sahir a campo o denodado campeão do *Tribuno Popular*, e nada menos do que em artigo de fundo, de duas columnas e meia, em typo 12!

Oh tempora, oh mores!

D'antes o esforçado cavalleiro não descia á bagatella de tractar negocios de tão pequena consideração. Para elle não havia senão a altura da politica *philosophica e transcendente*, e a questão da moeda falsa; a administração do districto ficava toda por conta dos seus bem educados correspondentes, e não entrava no corpo da redacção da casa. Agora, porem, ou falta de melhor assumpto, ou programma novo do jornal, já temos o gosto de ver discutir naquella folha um objecto de interesse districtal.

Bem haja, nobre collega; bem haja! A sua transformação de cabralista em historico, talvez fosse o operador do milagre.

Mas seja como fôr. Em nome dos interesses do concelho louvamos o procedimento do *Tribuno*, em concordar em tudo *que sejam instancias para conseguir-se esta reforma para o municipio de Coimbra:* e como esclarecimento, permitta-nos que lhe digamos que a vereação municipal desta cidade já *instou* pela medida, que tinha debalde pedido no tempo da primeira administração *historica*; e que em virtude d'essa *instancia*, e das da Camara do Porto, e sollicitação da de Aveiro é que o ministerio passado apresentou a proposta de lei.

E visto que estamos de accordo sobre a necessidade da medida, e por consequencia sobre o desleixo do governo *historico*, que não a propoz quando lh'a pediram, e que a deixou agora correr á revelia, vamos a precisar os factos, que talvez o collega concorde tambem plenamente comnosco, no resto em que parece estar em divergencia.

O *Tribuno* não estudou bem a questão, e confundiu os dous objectos que encerra o projecto de lei. Ahi vão distinctos para melhor serem comprehendidos.

1.º São fixadas as bases, segundo as quaes as Juntas Geraes dos districtos têem de fazer a derrama (note bem, collega;—é *derrama*) das despezas districtaes pelos concelhos.—Nesta parte não ha questão de qualidade alguma. Camara dos deputados e dos pares foram concordes.

2.º Alteram-se os artigos 142 e 143 do Cod. Adm., accedendo-se ao pedido das municipalidades, para acabar o vexame, de só pagarem contribuições indirectas *os objectos destinados ao consumo do concelho, quando vendidos a retalho.*—A doutrina do projecto nesta parte, aceite pela camara dos deputados, estendia-se ás camaras municipaes da cabeça dos districtos administrativos, e ás dos concelhos cuja povoação principal tiver mais de 4:000 habitantes. A camara dos pares restringiu-a ao concelho do Porto.

A questão versaria pois, sobre se é vantajosa a excepção para a segunda cidade do reino, e quaes os motivos que a podem justificar. Sobre o ponto o collega limita-se a dizer muita palavra, que não escreveria, se tivesse entendido a questão, e apenas repete com a camara dos pares, que era um ensaio, e que depois se veria se devia ou não ser ampliada a providencia!

Dispense-nos portanto de lhe responder, que isto não tem resposta; e não altere os factos, dizendo que, a passar a emenda da camara dos pares, *o governo ficava armado, para poder dispensar em favor de qualquer municipio, que a reclamasse, a lei votada para a Camara do Porto.* Não ficava, collega; foi lapso certamente escrever esta leviandade. O projecto, com as alterações que teve a simplicidade de publicar, é a prova de que o collega *dormia* quando asseverou similhante proposição.

Outra inexactidão do seu artigo, collega, está em affirmar que *as outras municipalidades se conservavam silenciosas, em quanto a Camara do Porto instava.* Já lhe dissemos que a Camara de Coimbra representou duas vezes; uma, aos *historicos*, sem resultado algum; outra, ao ministerio passado, com optimo resultado. Vá notando a differença; tenha paciencia.

Terminamos, pedindo ao collega um favor, que esperamos da sua muita bondade não será capaz de negar-nos. E' decifrar o seguinte logogripho do seu artigo:

«Quem nos diz que os povos dentro em «pouco estarão mais descontentes com o novo «systema adoptado no projecto de lei n.º 51, «para o lançamento dos *impostos indirectos* «*dos concelhos sob a proporção da contribui-* «*ção predial?*»

«Felizmente que a nova reforma tributa- «ria, *alterada e melhorada pelo ministerio ac-* «*tual*, estende os seus beneficios até esta par- «te tambem; pois de outro modo votariamos «completamente contra o projecto, em quan- «to se não désse outra base *á distribuição* «*dos impostos indirectos dos concelhos para* «*as despezas districtaes.*»

Não temos a honra de ser bacharel formado em direito, e talvez por esse motivo não comprehendemos palavra, do que sejam *aquelles impostos indirectos aos concelhos, sob a proporção da contribuição predial!* bem como a *distribuição dos impostos indirectos dos concelhos para as despezas districtaes!* Releve-nos pois o nosso collega que lhe façamos esta pergunta; assim como lhe confessemos a ignorancia em que igualmente nos achamos ácerca *das alterações e melhoramentos* que *o ministerio actual* introduziu na reforma tributaria do sr. Casal Ribeiro.

Estimaremos, para aprender, ouvir dissertar o collega sobre estes dois objectos.

GRANDE ESCANDALO.

Chegou a Lisboa o sr. Conde do Bolhão, pronunciado pelo crime de moeda falsa, que não tem fiança; e o ministerio concedeu-lhe o castello de S. Jorge por homenagem!

Esta excepção odiosa em favor d'um grande, mostra a *honestidade* d'essa gente, que á falta d'outra coisa arvorou esta palavra no rotulo das suas bandeiras. Se fosse um pobre, um desgraçado, ia para a cadeia na forma da lei; como era poderoso, porque tinha a corôa de Conde, deram-lhe um castello para passear!

Viva a igualdade da Carta Constitucional! Vivam os *honestos*, que dirigem os destinos da nação!

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DO DIA 21 DE JULHO DE 1860.

Presidencia do Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Leu-se e foi approvada a acta da sessão antecedente.

Foi presente a planta do terreno cedido aos fogueteiros para edificação de casas e barracas para as suas officinas, e bem assim o risco adoptado pela Camara para as mesmas, o que tudo foi feito pelo sr. Moraes Callado.

Foi presente e assignada a representação que a Camara dirige a Sua Magestade, renovando os seus pedidos feitos em representação de 30 de Dezembro de 1859.

Achando-se presente o negociante João Matheus para accordar com a Camara definitivamente sobre a resolução do contracto estipulado ácerca da troca do terreno do lugar do Cerieiro, e mais condições, que a Camara julga onerosas ao municipio; e propondo aquelle, que ficaria satisfeito, dando-lhe esta, parte do pateo da sua casa, sita naquelle local, desistindo de tudo o mais, deliberou-se ir examinar o local pedido, para assim se tomar uma resolução acertada.

Deliberou-se mais proceder a vistoria, finda a presente sessão, na calçada do Senhor do Arnado, em virtude de um requerimento do procurador da casa de Ferreira Pinto Basto, em que pedia se lhe mandasse abrir o boeiro, que conduz os enchurros para a rua de S. Domingos, e que foi tapado com o alteamento daquella rua.

Em oito de Abril ultimo um jornal, orgão dos actuaes ministros, que eram ainda opposição, publicava os seguintes periodos:

« Ha poucos dias foi apresentada pelo governo ás côrtes, na camara electiva, uma proposta de lei tendente a obter a auctorisação necessaria para ratificar o tractado com a Hollanda para a venda de Solor.

« Qual é o verdadeiro portuguez que não sinta cobrirem-se-lhe as faces de vergonha, assistindo a um accordo que tem por fim vender uma parte do nosso territorio, obtido pelos esforços do patriotismo e abnegação dos nossos antepassados!

« E' arrastar muito o decoro nacional nessa *triste almoeda* em que vão pondo a terra da patria, á mercê da cubiça ou especulação dos estrangeiros.

« Approvam-se contractos alterados á vontade, dos concessionarios, sem mais proveito que o de locupletal-os á custa de sacrificios antecipados, vexações e successivos abalos no credito publico. As colonias que, bem aproveitadas por uma administração mais seria, poderiam ir a pouco e pouco remindo-se dos encargos com que ainda pesam sobre a metropole, *vendem-se a preço vil!* O governo da Hollanda, como judiciosamente observa o *Archivo-Universal*, tem todo o direito a zombar de nós, se chegarmos a entregar-lhe a troco d'alguns contos de réis, que não bastariam para construir uma legua de caminho de ferro uma possessão, talvez a mais notavel de quantas ainda hoje conservamos sujeitas ao nosso dominio.

« E como pagamos nós a um povo que se tem honrado por tres seculos em chamar-se dependente de Portugal? Vendendo-o aos estrangeiros, *que hoje só podem obter com dinheiro, o que nós conseguimos com gloria.*

«Essa venda inconsiderada de Solor habilitará naturalmente a Hollanda a estender o seu dominio pelo que nos restar do riquissimo archipelago das Flores.»

O *Diario* de hoje traz publicada a carta de lei seguinte:

« Dom Pedro, por graça de Deus, etc.

« Artigo 1.º E'approvado, para poder ser ratificado pelo poder executivo, o tractado celebrado entre Portugal e os Paizes Baixos para a demarcação e troca de possessões portuguezas e neerlandezas no archipelago de Timor e Solor, assignado em Lisboa pelos respectivos plenipotenciarios, em 20 de Abril de 1859.

« Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

« Mandamos, portanto, etc. Dada no paço de Cintra aos 10 de Agosto de 1860.—El-rei, com rubrica e guarda. —*Antonio José d'Avila.*—Lugar do sello grande das armas reaes.

« Carta de lei, etc.»

Vejam como tudo vem esplicado. O decreto das côrtes é de 30 de Julho, isto é, a discussão foi promovida pelo gabinete actual assim como aconselhada a sancção.

Historicos, ou a vossa opposição era facciosa, ou o vosso governo vende a patria. Consciencia ahi é que não a ha; honestidade é que ninguem a vê. Como é que pelo preço vil vendestes as mais caras tradições? Passae, historicos, inclinae a cabeça, e passae.

(*Revolução de Setembro:*) A. R. SAMPAIO.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Loanda 10 de Junho de 1860.

Ha dias foi disparado por um escravo um tiro, no sr. Augusto Guedes Coutinho Garrido, thesoureiro d'alfandega desta cidade, de que tem estado em perigo de vida, havendo comtudo todas esperanças de que seja salvo; devendo porem ainda a vida a um revolver que levava n'um bolso, o qual ficou esmigalhado pelo effeito do tiro! Que tal não era a carga!

Este triste caso infelizmente veiu animar outros malvados, porque hoje por 9 horas da noute, estando na cama o sr. Christovão José de Mendonça, empregado no correio desta cidade, foi barbaramente apunhalado por seus tres escravos, enterrando-lhe nas costas um punhal com uma lamina de quasi palmo e meio!! Horroriso-me só com escrever isto.

Amigo redactor, não tenho forças para escrever com as negras côres o triste estado em que está a segurança da gente! A liberdade é boa, o nome é doce; mas o governo não tem sabido dar essa liberdade! O nenhum castigo que o escravo encontra, e a grande protecção na auctoridade tem concorrido para este estado de crimes! E Deus queira que um dia se não tenha a lastimar centenares de victimas!!

Angola precisa de leis especiaes, governo forte e illustrado, do contrario marchará cada vez mais para sua completa decadencia.

COMMUNICADO.

Margens do Mondego 20 de Agosto de 1860.

Eis finalmente a Beira livre de um dos seus maiores flagellos.

Livre, sim; porque estamos conscios que soou a hora, e que João Brandão ha de ser punido, e a sociedade desaggravada.

João Brandão entrou nas cadeias de Arganil no dia 19 do corrente.

Estamos seguros que o governo ha de providencear energicamente, para que o crime não campeie altivo mais uma vez.

Hoje, que aquelle homem está nas mãos da justiça, esperamos que ella seja inexoravel.

Esperamos tambem, que a decisão do jury, que houver de o condemnar, será justa, e para o ser, importa uma condemnação.

O crime é dos mais revoltantes, pelas circumstancias de que foi revestido, e a moralidade, o socego de uma provincia inteira, e a honra dos julgadores exigem imperiosamente a condemnação do homem, que por tanto tempo se julgou superior ás leis.

Estamos certos que o jury, que o julgar, não desejará ser marcado com o ferrete da ignominia.

Jurados da comarca de Arganil, cumpri com o dever, que a honra vos impõe, e uma corôa de louros vos cingirá a fronte!

Se alguem vos fizer ameaças, despresae-as: e lembrae-vos, que o imperio do trabuco e do punhal já findou.

Hoje, que sois senhores da sorte daquelle, que por tantos annos decidiu da vossa vida e propriedade, sede inexoraveis!

Attendei a que a absolvição daquelle homem, traria mais victimas, sacrificadas para saciar a sua sêde sanguinaria, e o sangue dessas victimas recahirá sobre vossas cabeças!!

Vós, desde o dia em que o absolverdes, tornaes-vos responsaveis pelos males da Beira!

Lançae para longe de vós essa responsabilidade.

Não queiraes merecer o odio de uma provincia inteira, que pede justiça!

Aos srs. Seraphim e Oliveira, o primeiro delegado, e o segundo Administrador de Taboa, deve-se muito; porisso que foram aquelles senhores que mais concorreram para a apresentação de João Brandão.

Aquelles srs. fizeram ultimamente áquelle bandido, e aos socios, uma perseguição, como nunca soffreram, e tanto mais perigosa, quanto nova e quasi impraticavel.

Aquelles srs., vendo que a auctoridade por si só nada fazia, tractaram de angariar quem espionasse e denunciasse aquelles bandidos, o que conseguiram com grande despeza, que era á custa de ss. ss.as.

Vendo pois João Brandão, que os povos iam coadjuvando a auctoridade, e conhecendo o perigo que d'ahi lhe resultava, tractou de se apresentar.

O serviço, que aquelles srs. prestaram á Beira, é o mais relevante que podiam prestar.

O governo não deve deixar de galardoar aquelles srs.

O sr. Seraphim é um daquelles empregados typos, que ainda existem, e já alem do serviço, que relatamos, tem outros, pelos quaes merece toda a contemplação.

O sr. Oliveira, como militar, tem sempre bem servido a patria com zelo: tem relevantes serviços, sendo o ultimo este.

Estamos certos, que o governo cumprirá com o seu dever, remunerando aquelles srs.

O sr. capitão Pitta tambem tomou uma parte activa na perseguição aos criminosos.

Xantipo.

A' ultima hora.

Consta que os celebres Mattos e Brito se vão tambem apresentar por estes tres dias.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Ha onze mezes, que resignado e em silencio soffro uma atroz perseguição, que me acarretou o zelo pelos interesses do municipio, e pelo cumprimento dos meus deveres como vereador fiscal, e me obrigou a nove mezes de homisio, e dois mezes de prisão. Hoje, porem, que um honroso Accordão de despronuncia me restituiu a liberdade, cumpreme publicar e justificar os meus actos, para que, desmascarada a calumnia de meus perseguidores, possa continuar a merecer o bom conceito com que era honrado.

Sou administrador da casa, que os exm.os srs. João Borges Pacheco, e Manoel de Magalhães d'Araujo Pimentel têem neste concelho; e pela escriptura deste contracto só tenho uma percentagem, sendo por conta d'elles o pagamento de decimas, contribuições, e mais despezas. No entanto tendo noticia de excessos nos arbitramentos dos rendimentos para o lançamento das decimas na freguezia de Botão, me apresentei com outros muitos contribuintes a reclamar perante a respectiva Junta: e esta em sessão de 12 de Outubro de 1858, inteirada de taes excessos deliberou, que se reduzissem os rendimentos arbitrados pelo laudo dos informadores, fazendo-se as mais devidas alterações.

Não nego que fui presente a estas informações, e ás emendas, que em razão d'ellas se fizeram, relativas aos bens da minha administração, e d'outros contribuintes; mas è falso que falsificasse, raspasse ou emendasse, ou exigisse que se fizesse indevidamente, porque todas as emendas, notas, e alterações feitas na matriz, nos bens, e seus rendimentos da minha administração, e d'outros muitos contribuintes, foram feitas de commum accordo, e na presença de todos, que deviam assistir: é esta a verdade, o que se seguiu a comprova.

Feitas assim as emendas, notas e alterações; foi tudo presente á Junta, e esta inteirada das razões de todos estes trabalhos, em sessão de 19 de Novembro de 1858 tudo approvou e julgou bom, e mandou passar os respectivos mandados d'annullação; e o Escrivão de Fazenda resalvou á margem todas aquellas emendas, alterações e notas, e as passou ao caderno das alterações. E assim satisfiz na Recebedoria as decimas e mais contribuições, levando-se-me em conta os mandados de annullação.

Devia parecer este negocio findo, e que d'elle não podia resultar procedimento algum criminal, que não involvesse toda a Junta; porque se tinha havido falsificações nas matrizes, era tão responsavel por ellas, quem as tivesse feito, como a Junta, que as tinha julgado boas e legitimas, e o Escrivão que por ellas se tinha responsabilisado resalvando-as á margem e passando-as ao caderno das alterações. Porem não succedeu assim: os mesquinhos desejos de vingança contra mim, fizeram com que fosse denunciado em um jornal da cidade como falsificador, e se pedisse o meu castigo; e para se dar corpo a insinuação tão malefica, se arranjou pelo entrudo um caricato, que mais denunciasse e me indispozesse com o publico: e appareceu do sr. Administrador do Concelho ao sr. Delegado o officio do theor seguinte:

Administração do Concelho de Coimbra—N.º 97—Illm.º sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. s.ª para os fins convenientes, que o Fiscal da Camara, Manoel José Ferreira Leitão, apresentou-se um dia na Repartição de Fazenda pedindo ao respectivo Escrivão que lhe deixasse examinar as matrizes prediaes da freguezia de Botão, para elle ver se devia reclamar ou não d'alguma verba. O Escrivão deu-lhe as matrizes pedidas, dizendo-lhe que as fosse examinar para um gabinete ou quarto contiguo á Repartição, porque nesta estavam os empregados e muita outra gente, e este sr. abusando da boa fé e confiança que n'elle depositou o Escrivão, raspou, emendou, e alterou, diminuindo as quantias que designavam os algarismos de muitas verbas d'uns fidalgos de Braga, de quem é rendeiro ou administrador, cujos nomes são Magalhães e Pacheco, *acrescendo ser elle um dos vogaes da Junta de Repartidores (!)* Este facto é considerado crime e castigado pelo artigo 215 do Codigo Penal, e por isso delle dou conhecimento a v. s.ª para que com o zelo e reconhecida promptidão que costuma attender aos negocios publicos, fará applicar ao delinquente o castigo merecido.— Deus guarde a v. s.ª — Coimbra vinte e tres de Fevereiro de 1859.— Illm.º sr. Delegado do Procurador Regio nesta Comarca.— O Administrador do Concelho, *Bento José Pinto da Motta.*

Em virtude deste officio se requereu auto de corpo de delicto nas emendas, alterações e raspadellas na descripção da matriz dos bens da minha administração, *não se requerendo outro tanto em quanto aos bens dos outros contribuintes, quando as havia em mais de cem outras verbas:* e por este exame se verificou, que todas aquellas emendas, raspadellas e alterações estavam resalvadas á margem pelo Escrivão de Fazenda, e notadas no caderno d'alterações; não verificando os peritos por quem tinham sido feitas. Apesar de nenhuma criminalidade, que de tal exame me resultava; querellou-se só contra mim, e deram-se como testemunhas todos os membros da Junta, o Escrivão de Fazenda e seus empregados!!! Jurando alguns com tanta animosidade e falsidade, que asseveraram para mais me compromettter, *ser eu membro da Junta, e responsavel pelas decimas!!!* E a final houve um juiz substituto, que prostituiu sua penna a pronunciar-me em um processo tão acintoso e miseravelmente organisado, com depoimentos de testemunhas inadmissiveis, porque a ter havido crime todos elles deviam ser involvidos na mesma querella como cumplices.

Em virtude desta pronuncia fui procurado para ser preso com tanto espalhafato, como se fôra um grande malfeitor, e por isso obrigado a homisiar-me, a ver se podia conseguir fiança, e depois a apresentar-me na cadeia. Interpuz aggravo de injusta pronuncia para a Relação do districto; e nesta se proferiu o accordão seguinte:

Accordão em Relação etc.—Aggravado foi o aggravante, pelo juiz de direito substituto na comarca de Coimbra, no despacho de pronuncia a fl. de que recorre, porquanto nem o corpo de delicto directo a que se procedeu verificava facto, que não fosse da exclusiva responsabilidade do Escrivão de Fazenda, que por sua lettra resalvara as emendas arguidas; sendo tanta a reconhecida deficiencia d'esse acto, aliás substancial, que depois de fechado o summario, e já interposto este aggravo de pronuncia, se teve por necessario no juizo *a quo*, requerer e proceder aos novos exames, que nada adiantam: não podendo ser havido como testemunha o Escrivão de Fazenda, por ser evidentemente interessado nos factos das ditas emendas: *achando-se que algumas das testemunhas faltaram á verdade em seus depoimentos, tanto asseverando, que o aggravante era interessado na diminuição das collectas, por ter obrigação de as pagar na qualidade de rendeiro dos bens respectivos, como affirmando ser elle então um dos membros da Junta do Lançamento, quando se mostra que elle o não era, nem effectivo, nem substituto*; é claro que nem contra elle se podia admittir a querella com manifesto abuso, nem pronuncial-o com o fundamento nella, especialmente, não havendo como não ha prova nenhuma, de que as emendas resalvadas pelo Escrivão de Fazenda, e pelas quaes elle sómente podia ser responsavel, fossem obra directa ou indirecta do aggravante.

Portanto provendo no aggravo, emende o juiz *a quo* o despacho aggravado, despronunciando o aggravante, e mandando-lhe dar baixa na culpa, restituindo-o á sua liberdade, se por al não estiver preso, *e ficando-lhe salvo o direito para quaesquer acções que lhe possam competir, contra quem fôr de direito.*—Porto 10 d'Agosto de 1860.—*Teixeira d'Aguilar—Silveira Pinto—Oliveira—Lima—Seabra.*

Narrei fielmente a historia da minha perseguição e processo; e sem commentar ahi fica, e o illustrado publico decida se fui falsificador criminoso, ou victima de uma baixa e rancorosa intriga!!!

Pela publicação desta correspondencia lhe será sempre grato.

Seu constante amigo

Coimbra 19 d'Agosto de 1860.

Manoel José Ferreira Leitão.

A pedido publicamos o seguinte:

Sr. Redactor do *Campeão.*

Agradeço o seu n.º 851, e em nome de meu pai faço o mesmo.

As offensas, que de V. S.ª temos recebido, não nos humilham, exaltam-nos, e mormente para com as pessoas, que nos conhecem.

Tenho tido para com V. S.ª toda a consideração, e as suas diatribes por em quanto não me movem a mudar; mas se a isto me mover, resolver-me-hei a publicar a carta que V. S.ª me dirigiu repellindo o meu artigo, e perguntar-lhe-hei,—*se os queijos eram saborosos*—o que acredito pois tem produzido: estou certo, que V. S.ª se convencerá que estou ao facto de tudo.

Olhe, sr. Redactor, até sei quem os conduziu, como, quando e por quem foram mandados.

Entende-me?

Taboa 20 de Agosto de 1860.

Oliveira Bom Jardim.

NOTICIAS DIVERSAS.

Apresentação. — O assassino João Brandão apresentou-se no domingo nas cadeias d'Arganil.

Teremos em breve de presencear um novo escandalo? Teremos em Arganil a apotheose do crime, em lugar do seu merecido castigo? Veremos....

Desastre.— No dia 17 do corrente, pela uma hora da tarde, sahindo um barco da Figueira, de que era arraes Gabriel Julião, para o porto de Lavos, carregado de fazendas e conduzindo 7 mulheres, e uma menina de 15 mezes por nome Maria José, que uma d'aquellas mulheres criava, ao passar a um boqueiro, a fim de evitar a grande corrente do rio, deu n'uma estacada, fazendo-se logo em pedaços o barco; e cahindo n'agua todos os individuos que o mesmo conduzia.

Foram promptos os soccorros, tornando-se insignes em prestal-os o mestre da rasca *Albina*, por nome Graciano Franco, da Ericeira, que só com um marinheiro saltou á sua lancha, e por esforços seus poude salvar quatro mulheres.

Este mestre, pela sua decidida coragem e pelo bem da humanidade, torna-se digno de muitos louvores. Não foi menos digno de iguaes louvores, o mestre da Rasca *Leôa*, José Franco Gomes, que na sua lancha tambem salvou duas mulheres; e finalmente, merecem os mesmos os que tripulavam o escaler da alfandega, que consistiam no seu patrão Antonio Arthur Moreira, e dos remadores Adriano dos Santos da Rosaria, e Miguel Maria, que lhes coube a fortuna de salvarem uma mulher.

Foi pois aos esforços destes homens benemeritos, cheios de coragem e caridade christã, que sete mulheres naufragadas deveram a sua salvação, havendo comtudo a lamentar a perda da menina, que colhendo-se d'agua, era já um cadaver.

Com quanto dando conta deste desastre, sintamos aperto do coração pela desgraça,

temos todavia allivio delle, e satisfação d'alma para commemorar acções de coragem e valor, dignas por certo de subido elogio.

Prisão.—No domingo foi presa Antonia das Dores, desta cidade, por ser encontrada a dar jogo de fortuna no arraial do Senhor do Arnado.

Fabrica de papel. — O Reverendo Antonio Mendes Gouvêa, dos Fiaes, concelho de Oliveira do Hospital, trata de construir uma fabrica de papel no sitio do Pego, na margem esquerda do rio Mondego, em uma sua propriedade.

Festividade.—Domingo, 26 do corrente, ha de haver na capella de S. João do Piolho, uma missa cantada e sermão, e de tarde arraial.

Prisão.—No dia 5 do corrente, pelas 11 horas da manhã, foi preso José Caetano, natural de Lagares, concelho de Oliveira do Hospital, e no proprio lugar da sua naturalidade, pronunciado no juizo d'aquelle concelho em Agosto de 1856, por ter ferido gravemente uma mulher.

Outra.—No dia 8 do corrente o Administrador do Concelho de Miranda do Corvo fez capturar, a requisição do Delegado do Procurador Regio da Comarca da Louzã, Felicidade, viuva de Bento Lopes, do lugar de Valle da Silva, pronunciada no crime d'envenenamento de seu proprio marido.

A criminosa foi remettida para as cadeias da Louzã.

Espancamento.—Em a noite de 11 para 12 do corrente, foi espancada Maria Madura, de Santo Varão, concelho de Monte Mór o Velho, que se achava guardando umas espigas de milho, por José Gomes e Joaquim Gonçalves, ambos do mesmo lugar.

Procedeu-se a auto d'investigação que foi remettido ao Ministerio Publico.

Noticias agricolas.—Dizem-nos da Beira o seguinte:

«Estas chuvas tornam a dar esperanças d'uma colheita ordinaria de milho serodio, com o que já se não contava.

«Não ha por aqui azeite; vinho pouco, e o feijão perdeu-se com os ventos dominantes: o pouco que resta está cheio de piolho, e dará pequena producção, se não vier mais calor.

«A colheita das batatas foi abundantissima—estão a 60 rs. o alqueire. Ha povoações em que a producção chegou a 1000 e mais carros; e poucas ficaram abaixo de 200 ou 300.

«O anno agricola que deu no principio as melhores esperanças, será ao que parece muito pouco abundante no paiz d'entre Alva e Mondego, e a provincia muito se deve resentir da falta de vinho e azeite em dous annos successivos.»

Recrutamento.—O Conselho de Estado denegou provimento aos recursos dos seguintes mancebos deste districto de Coimbra:

Agostinho, filho de Manoel Joaquim Mourão, viuvo, da freguezia de Cadima, concelho de Cantanhede.—Por não aproveitar ao recrutado a disposição do n.° 2.° do artigo 8.° da lei de 27 de Julho de 1855, nem a do artigo 2.° da lei de 4 de Julho de 1859, salvo nesta parte o direito para provar perante o governo o que allega.

Manoel Agostinho, filho de Antonio Francisco Agostinho, da freguezia de Arazede, concelho de Monte Mór o Velho.— Por não aproveitar ao recrutado a disposição do n.° 2.° do artigo 8.° da lei de 27 de Julho de 1855.

José Coelho, filho de José da Graça, da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Verride, concelho de Monte Mór o Velho.— Por ter o recrutado a idade legal.

O mesmo Conselho de Estado deu provimento aos recursos dos seguintes mancebos:

Francisco, filho de Antonio Alves, da freguezia da Cioga do Campo; e Antonio, filho de Manoel Joaquim Marques, da freguezia de Castello Viegas—ambos do concelho de Coimbra. Pelas nullidades que tiveram lugar nos recenseamentos posteriores ao primeiro, em que os recrutados haviam sido legalmente escusos.

Despacho.—Manoel Joaquim Pereira Cardote foi nomeado professor vitalicio da cadeira de ensino primario de Botão, concelho de Coimbra.

Outro.—Joaquim Maria Correia foi nomeado professor temporario da cadeira de ensino primario de Degracias, concelho de Soure.

Propriedade litteraria.—Acha-se quasi concluido o tractado de propriedade litteraria entre Hespanha e Portugal.

Bazar.—Teve lugar em Beja, o bazar em favor da associação de soccorros mutuos. Rendeu para cima de 300 mil reis.

Draga.—Vai trabalhar nas obras de desobstrução da barra de Villa Nova de Portimão, uma draga, que chegou ultimamente áquelle porto. Tambem alli chegaram os engenheiros inglezes, a quem é incumbida a mesma obra.

Foram-se.—Diz o *Jornal do Commercio* que no paquete inglez que na sexta feira sahiu para Southampton, embarcaram os srs. Visconde da Luz e os srs. coroneis Maldonado, de cavallaria, e Magalhães, de caçadores, os quaes como dissemos, vão ao acampamento de Châlons assistir ás grandes manobras que alli ha de executar uma boa parte do exercito francez.

Com estes officiaes foi tambem um alferes de caçadores, filho do sr. coronel Magalhães, que não sabemos se vai tambem commissionado pelo governo.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Recebemos hoje jornaes que alcançam as seguintes datas:

Madrid 14; Paris 12; Bruxellas 11; Havre 10; Barcellona 10; Gibraltar 10.

A imprensa ingleza e o seu parlamento exaggeram o alcance das ultimas noticias da Syria em sentido pacifico.

Assim lhes convém.

Até o *Times* modifica um pouco a justa indignação de que tem andado possuido contra os druzos, e clama pela restricta observancia dos ultimos protocollos de Paris.

O *Morning-Chronicle* vai mais longe, e desejaria que a expedição não tivesse partido dos portos da França.

A causa de tudo isto, é um despacho de Vienna d'Austria com a data de 12 diz, que a Porta Ottomana assegurou officialmente ao gabinete austriaco que o seu commissario extraordinario pacificaria a Syria sem auxilio estranho.

Ora, notem os leitores que as noticias tranquillisadoras do Oriente chegaram a Inglaterra em um vapor que veiu d'aquellas paragens expressamente para as trazer; e que as communicações feitas á côrte de Vienna só tinham por fim dissuadil-a de não mandar para Alepo um batalhão de caçadores tyrolezes.

Lord Russell na camara dos communs annunciou que as tropas turcas tinham feito lealmente o seu dever, emquanto se tomaram as providencias que deram como resultado a prisão de 400 pessoas em Damasco implicados nos assassinatos.

As noticias do *Times* mencionam entre os presos o coronel Aly-Bey e outras personagens do partido denominado Mahomet-Ain. Referem que se nomeou uma commissão extraordinaria para os julgar summariamente, e as sentenças foram executadas em continente.

Alguns jornaes pensam que estas 400 cabeças separadas dos respectivos corpos, são um remedio para a Syria. E' um engano fatal. Se as potencias ha trez ou quatro mezes tivessem ouvido as advertencias da Russia ácerca do que se tramava contra os christãos da Turquia, não teriam sido testemunhas de scenas horriveis e sanguinolentas, que não são da era em que vivemos, nem se deviam consentir, porque são mais do que uma vergonha para a civilisação moderna.

Se a Europa suspender a sua acção no Oriente ante a chimera do equilibrio europeu, terá que vêr scenas muito mais terriveis do que as que ainda estão incitando o seu valor, e commovendo o seu animo piedoso.

A Europa deve ir á Turquia para civilisar, e não para cortar cabeças.

Será um triste espectaculo vêr substituir pelo algoz a nobre missão de civilisar aquella parte do mundo, que se está decompondo na immoralidade e corrupção de um imperio decrepito e barbaro, que pende de um fio, da vida de um homem.

As grandes potencias sabem que á morte do sultão, corresponderá a lucta para lhe disputar a herança: mas fogem á lucta com uma illusão, que poderá ser fatal.

Se haveis de brigar ámanhã em volta do athaude do sultão, combatei já: o sangue desses combates marcará, ao menos, na carta da Turquia divisões que se possam filiar na civilisação do Occidente, ao passo que o sangue dos justiçados bradará pelo sangue dos filhos daquelles que ides salvar da morte e da ignominia.

Ahi fica exposto o juiso que formamos das noticias de hoje, relativas ao Oriente.

O futuro dirá se nos enganâmos ou não.

O governo da Sardenha, não obstante a opposição da Austria e da Russia, manda uma expedição á Syria. E' o que fez a Hespanha, é o que vai fazer a Hollanda, é o que nós os portuguezes já deviamos ter feito.

O *Pays*, jornal do imperio francez, e que passa por bastante imperial, dá conta de que em Turin corriam boatos de que a opposição quer impôr a entrada de Ratazzi no gabinete, mas que o conde de Cavour se oppõe a esta combinação, parecendo certo que prefere sahir do ministerio a permanecer nelle com esse novo collega.

Lê-se no *Diario de Lisboa*:

Paris, 16 de Agosto—É inexacto o desembarque de Garibaldi na Calabria.

Napoles, 15—Esta capital foi declarada em estado de sitio. O conde de Acquila foi desterrado.

Constantinopla, 8— Descobriu-se aqui uma conspiração, que tinha por fim o saque das embaixadas. Em consequencia d'isto fizeram-se algumas prisões.

Cataro, 14 —Hontem á noite falleceu o principe Danilo de Montenegro em resultado do tiro de pistola que tinha recebido havia poucos dias.

Foi preso o assassino que é um montenegrino emigrado.

ANNUNCIOS.

FLORESTA DO MONDEGO.

1 NO DIA DE S. BARTHOLOMEU e domingo immediato, haverá musica e illuminação neste lindo passeio. Tambem haverá neve e outras bebidas.

ATTENÇÃO

2 BARROTES DE CHOUPO de varios tamanhos, e travetas de pinho manso: vendem-se na rua da Sophia, n.° 45, aonde tambem se continuam a vender pianos de varias qualidades.

3 A PHILARMONICA RECREATIVA CONIMBRICENSE participa a todos os seus socios honorarios, que na quinta feira, 23 do corrente, vai tocar á feira de S. Bartholomeu, das 7 horas da noute até ás 10.

AGRADECIMENTO.

4 SAHINDO DE TAVIRA, inesperadamente, não me foi possivel ir agradecer e despedir-me das Exm.as Sr.as e Cavalheiros, que, naquella cidade me obsequiaram; em testemunho, pois, de meu eterno reconhecimento e gratidão lhes tributo, por este meio, sinceros respeitos e cordeaes agradecimentos.

Coimbra 19 d'Agosto de 1860.

José Antonio de Sant'Anna Corrêa.

EDITAL.

Luiz Pereira d'Abranches, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, e Administrador do Concelho d'Oliveira do Hospital, por Sua Magestade El-Rei, que Deus guarde, etc.

5 Faço saber, que por esta Administração são chamadas, por espaço de 30 dias, todas e quaesquer pessoas, que queiram oppôr-se a um estabelecimento, que quer construir o Reverendo Antonio Mendes Gouvêa, dos Fiaes, d'uma fabrica de papel, no sitio do Pego, na margem esquerda do rio Mondego, em propriedade do mesmo; e que pela vistoria, a que se procedeu, se conheceu estar no caso de lhe ser concedida a devida licença. E para que chegue á noticia de todos mandei passar o presente e outros de igual theor, que serão affixados nos lugares do costume, dando-se-lhe toda a publicidade na forma da lei. Passado em Oliveira do Hospital aos 13 d'Agosto de 1860.

Luiz Pereira d'Abranches.

RETRATISTAS.

6 NA RUA DO CORPO DE DEUS, n.° 23, continua-se a retratar sobre oleado.

Atelier de Mello Basto & Montenegro.

LOTERIA.

Extracção em 22 d'Agosto.

7 GRANDE SORTIMENTO de bilhetes, meios, quartos, e fracções de todos os preços, ha na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.° 36, defronte da rua dos Gatos. Na mesma casa sahiram da ultima loteria os seguintes premios:

N.os 932—cautellas 1:000$000.
N.os 5005—cautellas 100$000.

Declaro que despedi os meus cautelleiros antigos, vendendo por minha conta de hoje em diante o novo cautelleiro preto, por estar afiançado.

AGRADECIMENTO.

8 JOSÉ MIGUEL PRATT, agradece por este modo, em quanto o não pode fazer pessoalmente, a todos os srs. Officiaes aqui destacados e em commissão, e ao Cirurgião ajudante do regimento 9, e a todos os Cavalheiros e mais familias de Tentugal, que tomaram parte na pungente magoa, que o acompanha pela infausta morte da sua bem amada mãe de seus filhos. E tanto eu como meus amados filhos agradecemos especialmente ao Illm.° sr. Euzebio Luiz Ferreira e á sua exm.ª familia as maneiras obsequiosas com que nos receberam em sua casa, dando-nos as provas mais vivas d'uma amisade sincera e d'uma bondade sem limites. A todos pois em geral, e a esta excellente familia em particular, fazemos votos de eterno reconhecimento e gratidão.

Coimbra 20 de Agosto de 1860.

9 A CAMARA MUNICIPAL d'este Concelho, tendo deliberado em sessão de 13 do corrente dar d'arrematação a limpeza da cidade, convida por este meio todas as pessoas, que pretenderem tomar sobre si aquella empreza, a que façam suas propostas em carta fechada até ao dia 4 do proximo mez de Setembro, dia em que se procederá á arrematação, pelas 10 horas da manhã, com as condições impostas áquelle contracto, que estarão patentes n'aquelle acto.

Coimbra, Secretaria da Camara Municipal 17 d'Agosto de 1860.

O Presidente,

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

ANNUNCIO COMMERCIAL

CASA DE MODAS, PRAÇA N.° 26.

10 JOSÉ VIEIRA CONCHA acaba de receber um lindo e variado sortimento em vestidos de lãa e seda, cambraia e cassa; lãas de 180 rs. até 900 rs. o metro, ou 120 rs. até 600 rs. o covado; cassas de 120 rs. até 360 rs. o metro, ou de 80 rs. a 240 rs. o covado; chitas de 90 rs. a 270 rs. o metro, ou de 60 rs. a 180 rs. o covado; lindas cambraietas bordadas; bambinellas bordadas para janella de 2$600 rs. até 4$500 rs. o par; cabeções bordados em cambraieta e cambraia, de 120 rs. até 250 rs, cada um; adereces ou jogos de cabeções e mangas bordadas, ultima novidade, de 1$200 rs. o par até 4$500 rs.; saias brancas bordadas com 4 pannos, de 1$600 rs. até 3$000 rs.; lenços bordados, emfeites para cabeça, tiras bordadas, tapetes, chales, chapeus de palha á hespanhola para sr.ª, ditos de seda, marquezinhas, perfumarias, bijouterias e bom chá, tudo com preços commodos.

COIMBRA—Imprensa Conimbricense.

NUMERO 681 — SABBADO 25 DE AGOSTO — 7.° ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 24 DE AGOSTO.

OS ASSASSINOS DA BEIRA.

Como já noticiámos neste jornal, o facinoroso João Brandão foi apresentar-se na cadeia da villa de Arganil no domingo ultimo, e posteriormente nos consta, que fizeram tambem a sua apresentação os dois seus cumplices, Mattos, e Brito, sendo este ultimo o que fugiu ha tempo do hospital desta cidade, para onde tinha sido remettido da cadeia de Santa Cruz.

Estes factos são na verdade extraordinarios, porque se é trivial que o reu innocente ou accusado de crimes leves, se recolha voluntariamente á prisão, para evitar o maior mal da perseguição, ou mostrar-se illibado, é muito raro, e talvez caso unico nos tribunaes portuguezes, que reus convictos de crimes de primeira cabeça, e contra os quaes ha as mais claras provas nos autos, submettam espontaneamente o pescoço ao jugo da lei.

Antes de apresentarmos as considerações de moralidade que tal occorrencia nos suggere, seja-nos licito fazer uma pequena pausa para dar lugar a uma grave e lamentavel reflexão.

Ahi está o que tem valido a lei e os seus sacerdotes nas infelicissimas terras da Beira! Funccionarios administrativos, judiciaes, e militares, todos elles investidos solemnemente da missão de perseguir e fazer capturar os criminosos, foram para isso impotentes dentro de cinco annos, que tantos ha com differença de mezes, que os reus se acham pronunciados por um ultimo e atrocissimo crime, que encheu de espanto as povoações da provincia, theatro do attentado.

Será que para isso houvesse obstaculos invenciveis? Não o cremos: cinco annos dão lugar para os vencer a todos. Fique-se pois sabendo, que se algumas das auctoridades fizeram o que podiam e deviam, outras não as imitaram, e só trataram de lançar poeira aos olhos do publico.

Logo o que agora nos querem fazer crer, sobre dever-se a entrega dos criminosos á justiça, á crua guerra que lhes faziam as auctoridades, é talvez boa fé n'alguns, mas na maior parte alarde de serviços, pelos quaes não têem direito a remuneração alguma.

O sicario Brandão e seus cumplices apresentaram-se hoje, porque só agora a monção lhes parece favoravel, ou porque sómente neste dia completaram os arranjos que lhes hão de garantir a liberdade, pelo menos na sua esperança.

Pois em verdade é crivel que reus convictos vão elles proprios collocar-se em ferros, para que a lei cáia, dura mas justa, sobre as suas cabeças?

Dizem-nos que é por quererem evitar a perseguição! Qual perseguição? A que os tolerou em liberdade cinco annos?

Mas se se trata de outra perseguição mais efficaz do que aquella que lhes fizeram durante cinco annos, expliquem-se-nos agora como estão invertidas todas as regras do proceder humano, e já se prefere o mal certo e maior, ao menor e incerto. Para evitar o tiro, irá qualquer d'ora ávante precipitar-se no poço, dando a si proprio morte infallivel.

Não brinquem pois com o publico. Basta de illusões. Ha quatro annos que nesta cidade se presenceou a entrada solemne na cadeia de Santa Cruz de alguns bandidos da quadrilha da Beira; e quando todos cuidavam que a hora da lei tinha soado, estavam já a esse tempo *in mente* esses celebres accordãos da Relação do Porto, que dentro de poucos dias abriram de par em par as portas a tão famosos sicarios.

Seja como fôr, tudo nos leva a crêr que hoje se vae presencear uma nova edição desses grandes escandalos.

Apontar desde já donde partirão, não nos é permittido; mas que elles têem de dar-se é para nós quasi fora de toda a duvida.

Será que a jurisprudencia da Relação do Porto tenha de encontrar novos motivos para julgar improcedente a pronuncia dos assassinos, contra os quaes ha as mais claras provas no juramento das testemunhas, que os viram desfechar no leito da dôr sobre o assassinado João Nunes Ferreiro, da Varzea de Candosa?

Será que estas proprias testemunhas vão hoje retratar-se dos depoimentos feitos perante o juizo de direito de Arganil, quando nelle funccionavam o juiz sr. Mexia Salema, e o delegado sr. Sousa Secco?

Será que os jurados pautados, e por pautar, estejam já todos compromettidos a conferir absolvições escandalosas e desaforadas, semelhantes áquellas que conspurcaram o tribunal de Midões em 1847, e n'outras epochas, quando cercado dos clavineiros brandonicos?

Será que por parte do julgador de primeira instancia haja de abrandar-se nos sentimentos de odio aos criminosos tantas vezes manifestado?

Será que os agentes do ministerio publico deixem de requerer tudo quanto tocar a bem da justiça, e em especial de interpor os recursos convenientes?

Será que alguns dos restantes magnates da Beira, que por tantos annos cubriram com a sua desgraçada influencia local os assassinos, dos quaes mesmo se serviram nas occasiões proprias, e a quem ainda ultimamente têem prestado guarida nos seus domicilios e quintas, queiram ainda hoje provar quanto podem a favor dos seus indignos protegidos?

Será que alguns deputados, como é já publico e notorio, queiram renegar o seu passado, e ir agora fazer treguas com tão immunda gente?

Será que o governo haja de descuidar-se em tomar este momentoso negocio na maior consideração, deixando de prestar o apoio moral e legal aos seus subordinados, fazendo entrar a todos na orbita dos seus deveres, responsabilisando-os terminantemente por qualquer commissão, e mesmo culposa omissão?

Tudo pode ser, e mesmo conjuntamente diversas destas hypotheses que imaginamos.

Estejam porem certos de que, quem não quebra nem torce somos nós, e que aos primeiros indicios de cumplicidade havemos de amarrar no poste do nosso jornal a quem quer que fôr, que ouse affrontar as leis do paiz, e as da moral e do decoro publico.

Os assassinos foram apresentar-se perante o tribunal. E' este um facto grave.

Procederam assim, não porque achassem já impossivel fugir ás penas que as leis têem de ha muito fulminado sobre suas cabeças; mas porque contam com a mais escandalosa absolvição, que possa imaginar-se.

Pois bem: nós nos esforçaremos por lhes desmascarar as tramas urdidas entre elles e os seus protectores.

E se a lei e a moral publica têem de gemer— algum ou alguns gemerão tambem por sua vez.

A DESAMORTISAÇÃO.

Posto que desaccordados completamente das ideias dos nossos collegas, expostas neste jornal, ácerca da desamortisação dos bens ecclesiasticos, fizeramos todavia tenção de não manifestar as nossas: e cumpririamos o proposito feito, se não fôramos desafiados pelas asserções gratuitas e injustas, lançadas no artigo principal do n.° 685 do *Conimbricense.*

Fez o illustre articulista excepção ao seu modo de proceder, *a quasi estranheza ás questões politicas e de governação publica*, porque viu um professor respeitavel da Universidade, preciosissimo ornamento de nossa corôa litteraria, levantar sua voz auctorisada contra a desamortisação; e nós fizemol-a ao nosso proposito, porque vimos que o articulista pretendia firmar e estabelecer essa desamortisação em nome da historia, pelo poder do direito natural, e no apoio mesmo do direito ecclesiastico, e sabiamos nós que qualquer destas fontes d'onde o auctor do artigo procurava tirar argumentos, longe de provar, condemnavam-lhe absolutamente suas ideias.

Antes de propriamente entrar na questão estabelece o illustre articulista, de um modo tanto menos verdadeiro, quanto menos justo, a origem dos bens ecclesiasticos. Diz assim: «Todos sabem que nos tres primeiros seculos da Igreja não possuiram os seus ministros bens *alguns.*»

Desculpe-nos o illustre contendedor, mas em face da historia da sociedade, que Jesus Christo estabeleceu, não podemos menos que taxar de falsissima tal proposição. Logo nos fastos da primitiva Igreja, nas Actas dos Apostolos, se lê, que os fieis vendiam livre e espontaneamente seus bens e iam aos pés dos Apostolos depositar o producto d'elles; que offereciam as premissas de seus campos, subvenções pecuniarias etc.; que desses valores se provia ás despezas do culto, sustentação do clero e alimentação dos pobres, orphãos e viuvas. Ainda mais: que ella era possuidora não só de bens moveis, mas ainda immoveis. Em 303, diz Eusebio, Lactancio e tantos outros, que entre os horrores dessa, talvez a mais furiosa, e cruel das perseguições, a de Diocleciano, que Roma exerceu sobre a religião nascente, excitadas pela ambição e orgulho dos sacerdotes dos idolos, determinadas pela degração moral da rainha do mundo, os livros sagrados dos christãos foram queimados nas praças publicas, fôra-lhes prohibido o exercicio de seus direitos civis, politicos e domesticos; e que os bens da Igreja tinham sido confiscados e só restituidos por Constantino e Licinio em 313. Como é pois que a Igreja, não possuiu nos tres primeiros seculos bens *alguns?*

Diz mais esse artigo: que pelo facto de Jesus Christo mandar aos Apostolos prégar sua doutrina, condemnou por isso a acquisição dos bens que por sua natureza são estacionarios.

A illação do facto é reconhecidamente de um alcance immenso. Em primeiro lugar parece que o articulista só quiz, que pela vontade de Christo deixasse a Igreja de possuir bens immoveis, visto que não podiam seguir seus donos, e que pelo contrario lhe era permittida a posse dos moveis, porque os podiam acompanhar. Ainda seria curioso saber a razão desta preferencia. Se o adversario admitte á Igreja a propriedade de bens moveis, porque lhe nega a dos immoveis? A Igreja ou é ou não é idonea por sua natureza e caracter para ter propriedade; se o não é, porque lhe concede bens moveis: se o é, porque lhe recusa a dos immoveis? Qual é o motivo da exclusão?

Jesus Christo nem ordenou nem prohibiu á Igreja a acquisição de bens; disse que *é digno o trabalhador do seu alimento*, impoz porisso aos fieis a obrigação de prover ás necessidades dos obreiros evangelicos: *quem apascenta um rebanho deve beber do leite do rebanho.* O modo porém de satisfazer essa obrigação dependia evidentemente das circumstancias que variavam. Aos Apostolos enviados para a prégação do Evangelho, não era possivel a posse de bens immoveis; mas fundadas as igrejas particulares, estabelecidos para as apascentar e dirigir os bispos e mais clero, era mister, pela mudança das circumstancias, que variasse o modo de satisfazer a obrigação; isto é, que se lhes assegurasse uma subsistencia permanente e fixa, porisso que fixadas e estabelecidas estavam já as igrejas.

A ambição do clero de um lado, do outro o fanatismo dos povos eis a fonte complexa que o nosso adversario assigna á propriedade ecclesiastica; assim remata—«a acquisição desses bens, pode dizer-se sem injuria, não foi legitima, e não passou d'uma usurpação e violação....»

A origem dos bens ecclesiasticos está, dizem-nol-o a historia e direito da Igreja, nas liberalidades reaes e dos ricos senhores, nas doações feitas pelos bispos e clerigos de seus patrimonios ás igrejas, a cujo serviço se vota-

ram; e finalmente nas esmolas. E serão illegitimos estes meios de acquisição? Dir-se-hão esses bens usurpados?

Não negamos que aqui e alli aponte a historia algum facto abusivo. Mas que deverá d'ahi concluir-se? Que não ha cousa de que, por santa, não abuse o homem. Tirar desses factos particulares conclusões universaes, é prostergar as primeiras leis da logica. Far-se-ha responsavel a Igreja pelos commettimentos d'um ou outro de seus membros, tanto mais quando ella procurou evitar similhantes factos pelas graves penas, fulminadas por seus canones?

Longo e incommodo seria o transcrever para aqui as numerosas leis com que a Igreja quiz cortar esses abusos. Muitas vezes restituiu ella voluntariamente aos doadores, a quem nasciam filhos inesperados os bens que delles havia recebido.

O sentimento da Igreja a respeito d'esses abusos manifesta-se claramente no dizer do bispo d'Hippona:—«se alguem quizer, desherdando seus filhos, instituir herdeira de seus bens a Igreja, procure outro, e não a mim, que lh'os receba, mas por mercê de Deus *ninguem* encontrará.»

Como pois foi a ambição e o fanatismo a origem da propriedade ecclesiastica?

Continuemos.

Para provar que o Estado tem direito de desamortisar os bens ecclesiasticos, adduz agora o nosso illustre contendedor alguns factos de desamortisações.

A Inglaterra desamortisou. A França desamortisou tambem 1789. E nós mesmos em 1759, sob um governo absoluto, fizemos entrar no thesouro publico o producto dos bens dos jesuitas, e em 1834 os dos frades, expellindo de nosso seio aquelles institutos. Por infelicidade que estes e muitos outros factos nos apresenta o livro do viver dos povos. Especialmente depois da revolução franceza, sanguinaria filha da reforma e do philosophismo, por muitas vezes foram *pilhados* pelo poder civil os territorios ecclesiasticos, os dominios episcopaes, os bens dos cabidos, monges, etc., ora no meio de commoções politicas fortissimas, em que com a queda dos thronos e das instituições civis ia arrastada a religião, ora sob pretextos altisonantes das reformas e melhoramentos sociaes. E todavia a historia diz-nos que esses bens só serviram para saciar a ambição dos grandes, que entre si os dividiram; que os altos e palpitantes interesses sociaes desappareceram; que sem realisação ficaram esses programmas pomposos.

Não se tracta de saber se houve ou não factos de desamortisação: o objecto da disputa é em ultima analyse indagar se a sociedade civil tem o direito de desamortisar os bens da sociedade ecclesiastica; se a não tem, aquelles factos foram injustos e verdadeiras usurpações; suppor dos factos o direito é a nosso ver lançar para ahi um principio altamente subversivo. Que seria da sociedade se tivessemos direito sobre as cousas de que injustamente nos apropriámos? Os factos não criam direitos, só os adquirem.

Fundado na natureza humana, superior a toda a arbitrariedade, o direito afere a justiça ou injustiça do facto, e não é este que cria aquelle. Não é ainda a sociedade que constitue os direitos das associações, por ella auctorisadas, garantidas e protegidas: esses direitos fundam-se na natureza dos individuos que as compõem, e são adquiridos pelos factos particulares por elles praticados e idoneos para o conseguimento de seus fins.

Os corpos de mão-morta, continua o articulista, não tem direito de propriedade, porque este é composto dos tres direitos simplices: —*direito de usar da cousa — excluir della os outros — e dispor livremente da mesma* — e a Igreja não gosa deste ultimo.

Examinemos.—Este ultimo direito—*o de dispor livremente da cousa*, que o nosso adversario considera como simples, é ainda complexo e comprehende pelo menos cinco direitos—*dar á cousa nova forma pelo trabalho e industria—consumil-a na satisfação das necessidades— destruil-a— abandonal-a*—e finalmente—*ceder, ou de qualquer modo alienar, no todo ou em parte o dominio della*.

Julgamos não serão contestados á Igreja os quatro primeiros direitos comprehendidos no uso de *dispor livremente da cousa*, e que a negação se limitará ao de ceder ou alienar o dominio total ou parcial.

Os principios geraes e absolutos do direito natural soffrem muitas vezes modificações, determinadas pelas circumstancias particulares que podem fazer variar um pouco a idoneidade dos meios para a realisação dos fins do individuo e da sociedade. A Igreja não tem em verdade, geralmente fallando, o direito de alienar, e é por isso que ella protesta contra todas as espoliações que se lhe tem feito e porventura pretendam fazer: mas o não poder alienar é a garantia mais segura da continuação da sua propriedade. Tendo-lhe sido dados bens para a sustentação perpetua de seus ministros, a possibilidade de alienação seria directamente contraria a esse fim; para que pois os bens ecclesiasticos podessem realisar a idea que seus doadores tiveram em vista, era mister que durassem sempre, e para isso que não podessem ser alienados.

Sendo concedido aos menores de vinte e cinco annos de idade o uso de todos os direitos simplices de que se compõe o dominio, excepto o de alienar, dir-se-ha porventura que elles não têem realmente propriedade? Dir-se-ha que esses bens pertencem ao governo, visto que não podem pertencer ás pessoas que lhos cederam? Aqui o direito absoluto foi modificado pela incapacidade presumida do individuo antes d'aquella idade; na Igreja pela duração do fim particular que tem a conseguir.

Nunca entre homens houve associação mais ou menos duradora sem propriedade; como pois negal-a áquella que por dever tem d'instruir e moralisar o povo, corrigir os peccadores, soccorrer os pobres, assistir aos enfermos? A Igreja por sua natureza, caracter e missão, necessita indispensavelmente de bens, e bens inalienaveis, perpetuos como perpetua é ella, como perpetuos são os fins que deve alcançar.

Se os canones prohibem em geral a alienação dos bens ecclesiasticos, todavia algumas excepções admittem. Casos ha, taes como a *necessidade* para satisfação de dividas da Igreja, a *utilidade* ou vantagem que da alienação lhe resultam, o *incommodo* ou prejuizo proveniente da posse, e em fim a *piedade*, a alimentação dos pobres, resgate de captivos etc, em que a Igreja pode alienar; e se se faz depender o direito de propriedade do de alienação, é força que aquelle se lhe conceda.

Não é para admirar o dizer-se que para a alienação dos bens ecclesiasticos é necessaria a permissão do Soberano Pontifice. Pois que nestes casos excepcionaes em que ella é permittida, ainda a Santa Sé reservou e reserva para si o direito de approvação e consentimento. Foi neste sentido que legislaram S. Leão, Innocencio III, Gregorio X, Paulo II, e outros muitos Papas.

Em quanto á legislação portugueza, citada pelo articulista, parece-nos que nada prova para o caso; nessas leis prohibe-se a amortisação sem licença regia, como nos canones a desamortisação sem consentimento pontificio. O chefe do poder civil reservou para si um direito, como o do ecclesiastico reservou outro, que podem muito bem existir sem se chocar, como sem collisão coexistem as duas sociedades, sendo todavia independentes e soberanas.

A questão não é do poder amortisar, é de poder desamortisar.

Nem a historia pois, nem o direito natural, nem o ecclesiastico garantem a desamortisação; pelo contrario tornam evidente a injustiça e a violação dos mais sagrados direitos, com que se pretende esbulhar a Igreja dos seus bens.

Aristides de Bastos.

Multas por apprehensões de gado, entradas no cofre da Junta Administrativa das obras do Mondego, no mez de Julho de 1860.

De Jeronymo Rodrigues Costa, da barraca d'Arzila, por metade da multa de uma cabeça de gado cavallar..	500
Hypolito dos Santos, de Tentugal, por idem, idem de duas ditas do dito vaccum........................	1$000
Manoel Fonseca, das Mians, por idem, idem de tres ditas de dito cavallar.	1$500
José da Silva Conceiro, do mesmo lugar, por idem, idem de tres ditas de dito............................	1$500
Rs........	4$500

O Secretario, *Adriano José Jacób.*

CONMUNICADO.

Constando na villa de Alvaiazere que o sr. Dr. José da Encarnação Coelho, deputado ás côrtes pelo circulo de Figueiró dos Vinhos, devia chegar á mesma villa pelas 6 horas da tarde do dia 6 do corrente, em transito para a Castanheira do Pedrogam Grande, sua terra natalicia, a sociedade philarmonica mandou collocar um magestoso arco com varios ornatos, junto ás casas dos seus ensaios, por onde o nobre deputado devia passar.

Pelas 5 horas sahiu a banda da musica marcial com o seu uniforme de galla, esperal-o a curta distancia da entrada da villa. O Reverendo Arcipreste Prior, João Simões Louzã, e varios outros cavalheiros foram tambem esperar o deputado a mais de meia legua; e seriam 6 horas da tarde quando elle chegou aonde a philarmonica o esperava, sendo logo saudado por esta com uma girandola de foguetes, executando a musica uma peça de muito bom gosto. Entretanto, o nobre deputado, e todos os cavalheiros do prestito se apearam, marchando a pé, com a musica na frente para a villa, aonde já os repiques dos sinos annunciavam a chegada do illustre representante deste circulo.

A' entrada da villa subiram muitos foguetes ao ar, tocando sempre a musica marchas e outras peças apropriadas, até á igreja matriz, que se achava decentemente ornada e illuminada. Todos entraram nella e fizeram uma breve oração ao SS. Sacramento, finda a qual continuaram da mesma maneira, isto é, com a musica, foguetes, repiques, e todas as mais demonstrações de regosijo, em direcção á residencia do digno Arcipreste e Prior, intimo amigo do nobre deputado, que já esperava o illustre hospede.

Aqui foi o independente deputado victoriado com enthusiasmo por todas pessoas que a esta villa concorreram de varias povoações, para manifestarem a sua sympathia pelo seu representante em côrtes, aonde mostrou o quanto tinha a peito os interesses de seus constituintes. O Reverendo Arcipreste recebeu em sua residencia não só a philarmonica, mas todas as pessoas do prestito, a quem obsequiou, como costuma, com a maior franqueza e profusão; depois do que se retiraram todos a suas casas penhorados das delicadas maneiras do illustre deputado.

Nos dias 7, 8, 9 e 10, em que elle se demorou em casa do seu intimo e verdadeiro amigo, foi visitado pelas auctoridades, empregados publicos e pessoas de distincção, que elle sempre recebeu com a maior satisfação e agradecimento.

No dia 11 se retirou, tendo-se despedido anteriormente, penhoradissimo pela brilhante recepção com que os Alvaiazerenses significaram o quanto sabem apreciar a dedicação com que na camara foi o primeiro deputado que advogou os interesses deste, e d'outros concelhos, sempre votados ao esquecimento e immerecido abandono.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Alguem me confiou o seu jornal n.° 685 de 18 do corrente, onde li um communicado desta comarca — Margens do Mondego em 16 d'Agosto — o qual concluindo por uma verrina contra alguem: e com uma noticia á ultima hora conexa a serviços attribuidos, offerecia no seu contexto a alguns empregados nesta comarca varios elogios a seus serviços, desviando de alguns insinuações menos agradaveis, assim concluia este artigo em parte com merito, e em outra com desmerito; e occupando-se tão bem de mim dizia—O Juiz Menezes e Vasconcellos é bom magistrado.

Pelo motivo de interesse publico com que V. deu lugar nas columnas do seu jornal áquelle artigo, pelo mesmo rogo á bondade de V. me insira em um dos proximos n.os do mesmo jornal duas palavras do meu agradecimento ao auctor do artigo, que se assigna com o nome do Xantipo, mas de que aqui não usa.

Tributo ao articulista a minha gratidão pelo encomio, que alli me offerece, mas rogo-lhe, que continuando nessa tarefa se esqueça de mim, pois lá tem muitos com quem reparta seus elogios, que dispenso, e não mereço em quanto cumpro o meu dever, e fico plenamente satisfeito com entregar á justa apreciação dos povos desta comarca, e não poucos cavalheiros da mesma, a meu cargo, os actos bem patentes com que dirijo a administração da justiça, que me está confiada, e isto sem inveja de louros d'artigos anonymos.

Comarca de Taboa 23 de Agosto de 1860.

Sou de V. att.° vr.° e cr.°

Francisco Antonio Augusto d'Almeida Menezes e Vasconcellos.

NOTICIAS DIVERSAS.

Monte-Pio Conimbricense. — Na terça feira tomou posse a nova Direcção do Monte-Pio Conimbricense. Nessa occasião lhe foi entregue a quantia de 3:549$470 rs.; sendo em penhores de ouro e prata 3:201$630 rs., e em dinheiro effectivo 347$840 rs.; assim como todos os livros e mais objectos pertencentes á Sociedade.

No acto da posse procedeu a nova Direcção, presentes os respectivos Fiscaes, ao exame e conferencia de todos e cada um dos penhores que existem em poder do Thesoureiro, em numero de 171, e teve a satisfação de verificar que tudo se acha na melhor ordem possivel, tanto em relação á escripturação respectiva, como pela forma adoptada e seguida na classificação dos penhores e suas designações, o que facilita não só o prompto conhecimento d'elles, mas das pessoas a quem pertencem.

Sabemos que a Direcção ficou muito satisfeita, por conhecer quão infundadas tem sido as arguições feitas ao Thesoureiro, accusado de parcialidade na verificação dos emprestimos sobre penhores, pois pelo miudo exame que fez a cada um delles e á escripturação correspondente conheceu que a maior *parte* desses penhores são de pessoas de fóra da cidade, e até de bastantes leguas de distancia, que não têem tido duvida em vir confiar trastes de subido valor á administração do Monte-Pio Conimbricense, que pelo zelo com que tem sido gerida, tem sabido ganhar a confiança publica.

E' digna dos maiores louvores a nova e illustrada Direcção deste salutar estabelecimento, pelo zelo que logo no primeiro acto de sua administração mostrou pelos interesses da Sociedade, tornando solemne o acto da sua posse com trabalhos que, pela primeira vez, tiveram lugar em taes occasiões; não só para proceder em conformidade dos Estatutos, mas para ocularmente examinar se havia fundamento para as suspeitas que alguem propalava, o que feliz, completa e satisfactoriamente conheceu ser sem base alguma; sendo tal a satisfação que sentiram alguns membros da nova Direcção, no fim de toda a conferencia e exame, que não poderam deixar de abraçar o sr. Callisto, e render-lhe bem merecidos elogios.

São estes actos a resposta mais terminante que o sr. Callisto deve dar aos seus inimigos; e por tal motivo congratulamo-nos com a Sociedade, a quem, crêmos, espera um futuro muito prospero, pois sabemos que os cavalheiros que compõem a nova Direcção, estão por tal forma animados dos melhores desejos para introduzir na Sociedade grandes melhoramentos, que confiamos que em breve ella se elevará á altura a que pode e deve chegar, e d'este pio-estabelecimento se hão de colher todas as vantagens, que outros d'igual natureza já prestam aos seus associados.

Junta de repartidores.— A Camara Municipal desta cidade nomeou para fazerem parte da junta dos repartidores, os srs. Fructuoso José da Silva e Antonio José Alves Borges, proprietarios; e os srs. João Lopes de Sousa e Manoel José de Sousa, substitutos.

Expostos.—A Camara Municipal de Condeixa, que timbra em apresentar uma primorosa escripturação e boa ordem nas suas contas, o que é devido sem duvida ao seu digno escrivão, e que tem sido das primeiras a satisfazer as suas obrigações, não quiz ainda agora desmerecer do conceito de que justamente gosa, e a 13 do corrente deu entrada na Thesouraria Geral do Governo Civil com a totalidade da quota para os expostos e mais despezas districtaes, que se ha de vencer em 30 de Junho de 1861.

Foi a primeira Camara que fez entrega

por inteiro, da quota lançada pela Junta Geral para o actual anno economico. Ainda não era passado mez e meio que principiou a vencer-se e já se achava totalmente paga, e sem que os empregados do seu concelho com isso soffressem, porque tambem estão pagos até 30 de Junho ultimo.

São poucos os louvores para quem tão bem cumpre com os seus deveres na satisfação de um pagamento, que vai beneficiar a uma classe tão desvalida. Esperamos que as outras Camaras seguirão o exemplo da digna vereação municipal de Condeixa, para lhes tecermos iguaes elogios.

Mais apresentações.— Alem do assassino João Brandão, apresentaram-se mais na cadeia de Arganil, os seus cumplices Mattos, e Brito.

Os assassinos da Beira.—Ainda não estamos cabalmente informados das circumstancias que levaram os tres sicarios da Beira a ir entregar-se ás justiças de Arganil; mas em breve contamos estar sufficientemente instruidos das particularidades do facto, por forma que possamos desmascarar os intrigantes, porque não pode haver a menor duvida que se premedita grande escandalo.

Mas apesar disso, podemos mencionar os seguintes factos, por serem publicos na comarca de Arganil, e visinhanças della.

Haverá um mez que o grande assassino vociferava que a todo o custo nunca cahiria nas unhas do M.

Na semana passada, tres dias antes da entrega á prisão, rebenta a resolução d'elle se ir apresentar em Arganil, pelo motivo de não poder já soffrer a vida de foragido (como se ella não fosse superior á que lhe seria destinada, se as leis em Portugal fossem executadas); de não tencionar commetter novos delictos (nunca fiar em cão que manqueja); e para evitar os incommodos aos povos (que santa alminha!)

Partiu a 17 ou 18 de Midões, apesar da opposição que lhe fez a familia e alguns amigos delle, em direcção a Arganil.

A 18 pernoutou em Avô, na firme resolução de continuar a marcha, naturalmente por cartas favoraveis recebidas dos amigos do Porto, em que se lhe assegurasse o bom resultado dos seus aggravos, embora ficassem por vingar os da sociedade.

Na manhã do dia seguinte caminhava a bagagem do afamado sicario em direcção a Arganil, que, se fosse bem examinada, talvez nella se encontrassem alguns dos objectos roubados pela feroz quadrilha que por annos successivos, depois de 1834, levou o terror aos mais longinquos recantos da provincia.

Um dos dignos irmãos que mais se oppunha á apresentação na cadeia, despachou um portador ao Sarzedo, ponto aonde João Brandão devia tocar antes de entrar em ferros, para que deferisse a apresentação até quinta feira desta semana, dia em que devia recolher a casa o P., a fim de que este obtivesse que o S. não hostilisasse o malvado.

Mas ou o P. não chegou nessa occasião, ou não esperaram que chegasse, porque nesse mesmo dia transpoz o assassino as portas da casa, donde deveria sahir para os areaes d'Africa, se neste paiz houvesse justiça.

Tem escapado na provincia da Beira á acção da lei tantos famigerados, entre elles Manoel Brandão, e seus dignos filhos e sobrinhos, um Boi de Coja, um Soares do Carregal, o antigo *Caca*, etc., etc., que não nos admiraremos de ver agora mais um escandalo. A nação, porem, julgará os seus auctores.

E' caricato.—O correspondente em Lisboa do *Amigo do Povo* diz o seguinte ácerca da apresentação de João Brandão:

«João Brandão, o celebre bandido da Beira, acaba de entregar-se nas mãos da justiça. Fortemente perseguido por tropa e auctoridades civis, o bandido vendo-se de repente privado da protecção governativa, que a patuscada lhe dispensara, não poude por mais tempo resistir á tenaz perseguição que em nome da lei lhe era feita, e teve de entregar-se, *porque a nomeação do actual governador civil de Coimbra fôra fatal para a sua impunidade.*»

De modo que João Brandão foi entregar-se á prisão com receio da vinda do sr. Maldonado! Então porque não foi preso aquelle assassino durante o longo tempo que o sr. Maldonado administrou o districto de Coimbra?

Ora pois, como já não estamos no tempo da patuscada, veremos o resultado do julgamento do assassino e seus cumplices.

Recrutamento.—O Conselho de Estado denegou provimento aos recursos dos seguintes mancebos deste districto de Coimbra:

José, filho de Antonio José, da freguezia d'Almalaguez, concelho de Coimbra.

Antonio, filho de Joaquim Domingues, da freguezia da Ega, concelho de Condeixa.

José, filho de José Marques, da freguezia das Febres; e Abel, filho de Dorothea Mendes, viuva de Antonio Joaquim da Silva, da freguezia e concelho de Cantanhede.

José, filho de Maria Caetana, da freguezia de Foz d'Arouce, concelho da Louzã.

José Ferreira, filho de José Ferreira Tavanca e Joaquina dos Santos, da freguezia de Arazede; e João, filho de Sebastião Pereira, da freguezia de Verride—ambos do concelho de Monte Mór o Velho.

João, filho de Manoel José, da freguezia do Colmeal, concelho de Goes.

Gratificações.—Diz-se que o governo encarregara o sr. Latino Coelho, d'escrever a historia do cerco do Porto, e o sr. Cascaes, a da guerra peninsular; com a gratificação mensal de 70$000 reis a cada um.

Governador d'Angola.—Diz o *Jornal do Commercio*, que parece fôra nomeado governador d'Angola, o sr. Calheiros, actual governador das ilhas de Cabo-Verde, que foi chamado a Lisboa.

Graça.—Por decreto de 9 de Julho, foi nomeado conselheiro de Estado effectivo o sr. visconde de Sá da Bandeira.

Outra.—Por decreto de 20 Julho, foi agraciado com a commenda da ordem de Sant' Iago da Espada, e grã-cruz da mesma ordem, o sr. Antonio Luiz de Seabra.

Outra.—Por decreto de 21 de Julho foi elevado á dignidade de grã-cruz da ordem militar da Torre Espada do valor, lealdade e merito, o principe Alexandre Gortschakoff, ministro dos negocios estrangeiros da Russia.

A questão do par do reino Ferrão.—A camara dos pares, constituida em tribunal de justiça, não achou motivo para a pronuncia do par do reino Silva Ferrão, na querella que contra s. ex.ª intentara o procurador geral da corôa, por causa da carta que havia escripto ao juiz de direito de Felgueiras. Houve 18 votos a favor e 4 contra.

Garibaldi.—Acha-se este intrepido caudilho no continente de Napoles. Uma parte telegraphica recebida pelo nosso governo diz que Garibaldi desembarcara em Reggio. Houve um recontro com as tropas reaes, mas ignorava-se o resultado.

Revolução de Setembro.— Acha-se effectuado o contracto que se projectava sobre a propriedade da *Revolução de Setembro*. O deputado João de Sousa Machado, cunhado do sr. Fontes Pereira de Mello fica proprietario do jornal, conservando-lhe o titulo, e ampliando-o com secções importantes, como a dos negocios Ultramar, e das provincias do continente.

Assassinato. — No dia 19 do corrente, indo seis homens para o trabalho, encontraram no atalho que da estrada de Lisboa para Cintra vae, para Queluz, nas terras do Almoxarifado, o cadaver de um homem cosido a facadas. Consta que residia em Carnaxide; ignora-se porem quem seja, e quem o assassinou. A auctoridade administrativa de Cintra procede.

Inauguração. — Diz a *Politica Liberal*, que principiaram no dia 21 os trabalhos no caminho de ferro (de sueste) de Vendas-Novas a Evora e Beja.

O engenheiro da empreza, o sr. Valentine, o empreiteiro geral, sr. Rose, o agente, sr. Hislop, o advogado, sr. Mendonça, o administrador do caminho de ferro do sul, sr. Mello, e o fiscal do governo foram as principaes pessoas que assistiram.

Os representantes da empreza offereceram ao engenheiro, o sr. Sousa Brandão, como unico representante do governo que alli se achava, para dar principio ás escavações, o que se executou pelas 11 horas e meia da manhã, a tres kilometros de Vendas-Novas; o trabalho foi continuado por duas duzias de trabalhadores.

Houve um «lunch» ao qual assistiram quinze pessoas: fizeram-se varias saudes, e entre ellas a el-rei, ao governo, á prosperidade do paiz, e da empreza.

Voltaram todos de tarde no comboio especial em que tinham partido.

Navio duplo. — Ha tempos, e sob esta epigraphe, diz o mesmo jornal, demos noticia de haver entrado no nosso porto o vapor inglez *Ganges*, conduzindo sobre o convez um outro barco de ferro, que se destinava aos rios interiores da India. Dissemos n'essa occasião que a navegação com um tal companheiro era muito incommoda, e bastante perigosa.

Parece que antevia o fim desastroso da embarcação, seu espirituoso e obsequiador piloto, quando nos disse na occasião em que lhe pediamos a permissão de visitar o navio: *Oh! c'est un drole de batiment.*

Eis as noticias que nos deparam os jornaes da Madeira.

«O vapor inglez *Ganges*, de 226 toneladas, de Liverpool, que ultimamente sahiu de Lisboa para a India, sossobrou na latitude de 35° 10' e longitude 12° O.

A tripulação, que era de 27 pessoas, salvou-se em tres lanchas. Uma d'ellas com o 2.° piloto e seis marinheiros aportou ao Porto Santo; outra com o 1.° piloto e nove marinheiros chegou ao Funchal em 2 do corrente. A 3.ª lancha chegou a causar alguma inquietação, por se ignorar a sua sorte, mas afinal soube-se que aportara á ilha Lançarate.

O vapor *Visconde d'Athoguia*, conduziu de Tenerife para o Funchal o capitão e o engenheiro do navio perdido.

Cholera-morbus.— Este terrivel flagello, diz o *Jornal do Porto*, continua a fazer estragos, em differentes povoações das provincias de Granada, Ciudad Real, e especialmente em Valencia (Hespanha). Apezar da fraca intensidade da epidemia, diz uma folha medica de Lisboa, teme-se comtudo o seu maior desenvolvimento, porque a estação actual é-lhe favoravel, e as manifestações cholericas abrangem uma grande area, demonstrando que o germen está muito disseminado.

O *Siglo medico* de Madrid, no folhetim de um dos seus ultimos numeros, alludindo á marcha que a cholera tem tido ultimamente em Hespanha, nota que a sua apparição seguiu o desembarque de certas tropas em Malaga, assim como no anno anterior o seu desenvolvimento em Algeciras e Ceuta seguiu muito de perto a chegada áquelles pontos das tropas e effeitos procedentes de Alicante, em cuja provincia se soffria da molestia.

Nota mais ainda que em varias povoações da provincia de Malaga e proximidades a manifestação cholerica antecedeu a passagem de tropas e effeitos procedentes de Malaga, e tambem directamente de Tetuan, vindo assim a ficar estabelecida uma relação das diversas invasões entre si.

Logração.—Dizem os jornaes de Hespanha que terminaram no dia 10 as manobras militares em Chalons, cujo objecto foi simular uma batalha.

Se assim é, a que irão os nossos officiaes que, ha 5 dias, embarcaram para presencear as manobras?

Errata.—Em o numero antecedente (686) deste jornal,—na primeira pagina—primeiro artigo, ao meio da primeira columna, aonde se lê:—

«Que se deve procurar cuidadosamente a base legitima do imposto, para que este não pese simplesmente sobre os generos de primeira necessidade, ou sobre um ramo da industria com detrimento dos outros etc.»— deve lêr-se:—

«Que se deve procurar a base legitima do imposto, para que este não pese, por exemplo, sobre os generos de primeira necessidade, ou simplesmente sobre um ramo de industria, etc.»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Recebemos hoje jornaes que alcançam as seguintes datas:

Madrid 20; Paris 17; Bruxellas 16; Havre 15; Barcellona 16.

As ultimas linhas da nossa revista de hontem eram relativas á Austria, serão tambem referidas a esse imperio as primeiras do nosso artigo de hoje.

A *Independencia belga* substancia n'estes termos a nota que se julga dirigida pela Austria ao Piemonte:

O ministro dos negocios estrangeiros do Imperador Francisco José recorda a Mr. de Cavour n'esse documento os acontecimentos occorridos desde a primavera, na Italia Meridional, como tendentes a poder comprovar a cumplicidade do governo sardo nas tentativas de Garibaldi.

M. de Rechberg termina a sua communicação, declarando pelo modo o mais formal, que se Garibaldi ou os do seu partido, tentarem invadir a parte constitucional da monarchia napolitana, a Austria considerará o facto como *casus belli*, proveniente do Piemonte.

Duvidamos, como hontem dissemos, que a Austria disponha de forças para sustentar a sua palavra.

D'esta vez parece que desembarcaram na Calabria aquelles quinze mil homens que ha perto de um mez estão jogando as escondidas com a diplomacia, e com o telegrapho electrico.

Devemos julgar acabado o duvidoso armisticio, que por algum tempo existiu entre Garibaldi e o rei de Napoles.

Dois batalhões fardados como os antigos caçadores dos Alpes, entraram em Messina no dia 4 de Agosto, pelo que diz o *Times*, passando o navio que os levava perante o cruzeiro napolitano.

Tambem parece que já depois da carta exortatoria de Victor Manoel a Garibaldi, os partidarios do dictador começaram os seus ataques ao continente.

Em a noite de 13 para 14, o navio garibaldino *Veloce* entrou no porto de Castellamare, e tentou dar abordagem a um navio em completo armamento. A tentativa foi repellida.

E portanto fóra de duvida que vae novamente começar a lucta entre os voluntarios italianos e o governo de Napoles. O ministerio napolitano parece que se prepara para resistir, e pela primeira vez desde a sua recente resistencia toma um aspecto apparentemente energico. Está confirmado o desterro do conde d'Aquila, e Napoles está vigorosamente sujeita ao estado de sitio.

Escrevem de Napoles, que as disposições do exercito e da guarda nacional são excellentes, e ninguem assevera a favor de quem ou de quê. E' singular.

Os jornaes do partido annexista da Italia do norte sustentam em todos os numeros que o interesse de Mr. de Cavour é illudir os embaixadores de Napoles.

Farini, na sua circular de 13 de Agosto ás auctoridades superiores da administração, declara com uma franqueza que ainda não tinha sido usada por nenhum dos seus collegas, que a insurreição da Sicilia tem por si as sérias sympathias do governo e do povo piemontez. Farini estabelece como principio— que as instituições liberaes, não impedem já a manifestação dos sentimentos da consciencia publica, e conclue proclamando que o rei está decidido a não se deixar alienar por quem não lhe pertence, nem á nação, e que não tem mandado, nem responsabilidade; e finalmente que a Italia quer pertencer aos italianos, e não ás seitas. As desintelligencias entre Farini e o dictador partem d'esta circular. Veremos como a Italia aceita a doutrina e como Garibaldi resolve as duvidas, porque elle não pensa muito antes de decidir, e depois de decidido não recua no caminho em que entra com a espada em punho, por mais proclamações, notas e tiros, com que lhe queiram embaraçar a marcha.

Os differentes pontos do imperio turco não apresentam simptomas de muito socego.

No archipelago estão cruzando navios inglezes. Parece que Balbeck na Syria foi saqueada pelos mutualis.

Os embaixadores das potencias christãs perseguem energicamente perante as auctoridades competentes os cumplices dos assassinatos que horrorisam a Europa. Kurchid-Pachá foi mandado de Beyrouth para Constantinopola.

Achmet foi desauctorisado ante o exercito, e arrancaram-lhe do uniforme a legião de honra.

Os commissarios extraordinarios nomeados para regularem os assumptos relativos á Syria reuniram em Constantinopola.

Já não ha duvida alguma ácerca da proxima visita do imperador Alexandre á Polonia e á Allemanha.

Confiamos em que o correio de ámanhã, será menos escasso de noticias do que veiu o de hoje.

Recebemos hoje jornaes que alcançam as seguintes datas:

Madrid 21; Paris 18; Bruxellas 17; Havre 16; Barcellona 17.

Os preparativos guerreiros da Austria começam a ser mais visiveis desde que paira em alguns circulos a suspeita de que Napoleão III observará o rigoroso principio da não intervenção nos negocios da Italia.

O imperador é incontestavelmente o arbitro da nova situação politica.

Está bem mudada ha doze annos a situação da Europa!

A guerra era n'esse tempo uma coisa que se não julgava possivel.

Os jornaes inventariavam as machinas, as linhas ferreas, os canaes, e as escolas. As nações disputavam qual havia de obter mais subida cotação no preço corrente da civilisação do mundo.

Ao presente não é assim.

A competencia versa em qual das nações tem mais soldados, mais navios e mais espingardas.

O facto será comprovado com o que dizem os jornaes de hoje unicamente ácerca de dois reinos, o Piemonte e a Austria.

Nas fabricas francezas comprou o governo sardo 50:000 espingardas do novo systema, e juntamente boa porção de peças de grosso calibre e muitas munições de guerra. Para satisfazer encommendas do Piemonte, as fabricas aprompiam 80:000 capsulas fulminantes por dia. O orçamento da repartição da guerra na Toscana para 1859 era de 6,990$732 liras, e para 1860 de 23,417$229.

Houve na camara uma daquellas scenas parlamentares em que a parte comica figura a par da manutenção das mais importantes garantias da liberdade.

Lord Palmestron respondeu ao que lhe perguntaram ácerca desse alistamento, que nada sabia officialmente; quando o souber applicará a lei.

Concluiu com esta observação pittoresca. Se os irlandezes vão alistar-se no exercito do Papa, com o pretexto de que vão trabalhar nos caminhos de ferro, porque motivo os partidarios de Garibaldi não illudirão a lei, declarando que partem para a Sicilia com o fim de admirar o bello espectaculo da erupção do Etna?

De Napoles a 17 vem o costumado socego. Fica tambem na quarentena do costume.

Caratana reuniu 2,000 voluntarios gregos para Garibaldi.

O commissario francez no Libano é M. Beilard.

O *Moniteur* publica um decreto auctorisando a importação da lã nas alfandegas de França.

As informações mais exactas obtidas da Syria provam que desde o tempo de Nero não soffrem os christãos tão barbara perseguição como a que os devasta naquella parte do imperio ottomano.

Onde estão, não dizemos os cruzados do Evangelho, mas os defensores da civilisação?

A diplomacia combate nesta questão os instinctos da humanidade.

Veremos se vence o equilibrio europeu, ou os deveres da honra e da humanidade.

Vejâmos agora o que diz respeito á Austria. Os seus trabalhos que augmentam as fortificações de Veneza são gigantescos. O Lido é uma serie completa de fortes. O campo que cérca a praça de Mantua está mudado em lago, em cujo centro se ergue ameaçador e iriçado de peças o celebre castello do T. Os fabricantes que habitualmente fornecem o governo austriaco são poucos para dar vasão aos tijolos encommendados para as construcções militares. Em Borgoforte, que é um ponto estrategico por onde se pode tentar invadir a Lombardia, trabalham diariamente 620 pedreiros. Todos os fornecimentos e ferias andam pagos em dia.

As inquietações da Austria cresceram desde que se julga ponto assentado, que o dictador Garibaldi desiste de invadir os Estados Pontificios. Parece que foi este o resultado da viagem que fez á Toscana o governador de Milão.

Citaremos ao pé desta noticia que um dos correspondentes que a *Independencia Belga* tem em Paris, em 15 escreve-lhe dizendo:

Julgo saber, por meio seguro, que já não entra nos projectos de Garibaldi a occupação de Roma, e que neste ponto cedeu ás instancias de Victor Manuel.

O coronel Style, representante de Garibaldi junto dos povos da Europa, chegou a Londres e publicou um aviso no *Times* convidando os voluntarios que se quizessem alistar nas fileiras da liberdade da Italia.

Escrevem de Napoles o seguinte:

«Não temos mais noticias de Garibaldi do que uma proclamação, da qual chegaram esta manhã raros exemplares. Quanto aos seus companheiros, expedem-nos de tempos a tempos pequenas esquadras; são precursores destinados a fazer rebentar a revolução em cujo auxilio correm. A attitude dos povos é um grande embaraço para Garibaldi, e na Calabria, exactamente alli onde fundava as suas melhores esperanças, 150 homens que alli tinham desembarcado, ha 5 dias, foram presos pela guarda nacional e pela população.

«Eis a proclamação do general Garibaldi dirigida ao povo do reino de Napoles:

«A opposição do estrangeiro, interessado «no nosso aniquilamento, e nas nossas divi«sões intestinas, tem impedido que a Italia «se constitua.

«Parece hoje que a Providencia poz um «termo a tantas desgraças.... A unidade das «provincias e a victoria propicia por toda a «parte ás armas dos filhos da liberdade são «uma garantia de que os males desta terra «do genio estão a concluir.

«Resta ainda um passo....não o duvido. «Se se compararem os fracos meios que con«duziram um punhado de valorosos até este «ponto, os enormes recursos de que hoje «dispomos, julgará cada um que a empresa «não é impossivel.

«Queria comtudo evitar entre os italianos «a effusão de sangue. E' para esse fim que «me dirijo a vós, filhos do continente napo«litano.

«Tenho conhecido que sois corajosos, não «o queria experimentar de novo. O nosso san«gue, devemos derramal-o sómente sobre os «cadaveres dos inimigos da Italia. Haja tre«guas entre nós.

«Aceitae, valentes, a mão que jámais ser«viu um tyranno, mas que se tem feito calo«sa ao serviço do povo. Peço-vos que con«stituaes a Italia sem sacrificio dos seus fi«lhos... Comvosco quero servil-a e morrer «por ella.

«Messina, 6 de Agosto de 1860.

Assignado—*Garibaldi*.»

Consta-nos que o governo recebeu hoje o seguinte despacho telegraphico do ministro portuguez em Roma:

« Garibaldi desembarcou com grandes forças proximo de Reggio:ataca as tropas reaes, mas por emquanto é desconhecido o resultado da empresa.

« As eleições ficaram adiadas por um mez.»

ANNUNCIOS.

1 NESTA REDACÇÃO se diz quem é uma familia que se presta a ter em casa dois meninos, que seus pais queiram mandar vir estudar para Coimbra.

2 QUEM TIVER panno de linho e estopa para vender, pode comparecer no dia vinte e oito do corrente, na casa da aceitação do hospital da Universidade, pelas 10 horas da manhã.

RETRATISTA PHOTOGRAPHICO.
RUA DA CALÇADA, N.° 71, 2.° ANDAR.

3 ANTONIO DA CONCEIÇÃO MATTOS, continua a tirar retratos sobre prata, vidro, papel e oleado, colorido e por colorir (mesmo em tempo chuvoso), de todas as dimensões, até ao natural a oleo; copia qualquer retrato, gravura, quadro ou estatua com a maior exactidão. Tem um lindo sortimento de passe-partouts, caixas e caixilhos, stereoscopos, e vistas para elles.

4 ARRENDA-SE o quintal sito ás Olarias, pertencente a D. Theresa Alves Ribeiro: a quem convier pode dirigir-se a sua dona na rua da Moeda.

5 FRANCISCO JOSÉ DA COSTA, da Figueira, está incumbido de arrendar uma linda morada de casas á entrada da villa de Buarcos, que tem muitas commodidades, cocheira, etc.

FLORESTA DO MONDEGO.

6 AMANHÃ, domingo, haverá musica e illuminação neste lindo passeio. Tambem haverá neve e outras bebidas.

7 BENTO RODRIGUES ESGUEIRA constando-lhe que um homem, para elle desconhecido, tem andado a pedir em seu nome varios objectos a algumas pessoas desta cidade, previne o publico de que não auctorisou nem auctorisa aquelles pedidos, declinando de si toda a responsabilidade.

8 EUZEBIO FRANCISCO FERNANDES FALCÃO, summamente penhorado pela maneira por que foi tratado na villa da Louzã, pelas auctoridades, cavalheiros da localidade e concelhos limitrophes, e pessoas de todas as classes, vem por este meio agradecer-lhes cordialmente tantas finezas, que ficarão sempre gravadas na sua memoria. E em especial agradece ao Illm.° sr. Constantino Antonio Alves da Silva, digno advogado desta cidade, o singularissimo obsequio que lhe fez e a sua mulher, indo gratuitamente á Louzã defendel-os na audiencia geral de 10 do corrente

RETRATISTAS.

9 NA RUA DO CORPO DE DEUS, n.° 25, continua-se a retratar sobre oleado.

Atelier de Mello Basto & Montenegro.

10 A MESA DA ASSEMBLEA GERAL do Monte-Pio Conimbricense convida todos os socios para uma reunião, que hade ter lugar ámanhã domingo, pelas 8 horas da manhã, em uma das salas da Camara Municipal, a fim de se tratar sobre a melhor applicação dos fundos da mesma Sociedade.

A Mesa previne todos os socios de que vai ser posto em vigor o § unico do art. 26 dos Estatutos, contra aquelles que deixarem de justificar a sua falta a esta e ás seguintes reuniões da Assemblea Geral.

Coimbra 25 de Agosto de 1860.

O Secretario, *João Baptista de Oliveira*.

11 VENDE-SE uma quinta no Ingote, denominada quinta do Ingote, que tem terras para semear milho e trigo, vinhas e cinco olivaes, assim como casa muito boa para viver, mobilada de novo, fogão de ferro, etc., toneis, e lambique; tudo conforme já se annunciou neste jornal. Quem a pretender comprar com algum abatimento, pelo preço que ja foi annunciada e posta em praça, queira dirigir-se a José de Oliveira Guimarães, na rua da Calçada, n.° 74—A, nesta cidade, ou ao sr. Rodrigo da Costa Carvalho, no largo do Corpo Santo, em Lisboa.

Coimbra 25 de Agosto de 1860.

José de Oliveira Guimarães.

ANNUNCIO COMMERCIAL
CASA DE MODAS, PRAÇA N.° 26.

12 JOSÉ VIEIRA CONCHA acaba de receber um lindo e variado sortimento em vestidos de lãa e seda, cambraia e cassa; lãas de 180 rs. até 900 rs. o metro, ou 120 rs. até 600 rs. o covado; cassas de 120 rs. até 360 rs. o metro, ou de 80 rs. a 240 rs. o covado; chitas de 90 rs. a 270 rs. o metro, ou de 60 rs. a 180 rs. o covado; lindas cambraietas bordadas; bambinellas bordadas para janella de 2$600 rs. até 4$500 rs. o par; cabeções bordados em cambraieta e cambraia, de 120 rs. até 2$250 rs. cada um; adereces ou jogos de cabeções e mangos bordadas, ultima novidade de 1$200 rs. o par até 4$500 rs.; saias brancas bordadas com 4 pannos, de 1$600 rs. até 3$000 rs.; lenços bordados, emblemas para cabeça, tiras bordadas, tapetes, chales, chapeus de palha á hespanhola para sr.ª, ditos de seda, marquezinhas, perfumarias, bijouterias e bom chá, tudo com preços commodos.

13 EM CUMPRIMENTO do que foi ordenado pela Exm.° Sr. Bispo Conde, faço constar, que no anno lectivo de 1860 a 1861, hãode começar neste Seminario os estudos preparatorios, no 1.° de Outubro proximo, e os superiores ecclesiasticos a 16 do mesmo mez, principiando as matriculas para cada um d'elles, quinze dias antes.

O Reitor do Seminario Diocesano,

José Duarte Coelho Rego.

LOTERIA.
Extracção em 5 de Setembro.

14 GRANDE SORTIMENTO de bilhetes, meios, quartos, e fracções de todos os preços, ha na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.° 34, defronte da rua dos Gatos. Na mesma casa foram vendidos os seguintes premios em um bilhete e cautellas de 600 e 480, e 160 e 240 reis.

1957	—teve	9:000$000.
824	—teve	2:000$000.
1610	—teve	200$000.
3425	—teve	100$000.
1642	—teve	100$000.
601	—teve	100$000.

15 FAÇO SABER QUE, achando-se vagos dous lugares de alumnos gratuitos neste Seminario, que em virtude das determinações de s. ex.ª o sr. Bispo Conde, devem ser providos por concurso, este terá principio tres dias depois da publicação deste, e durará trinta dias, no espaço dos quaes os pretendentes deverão requerer, apresentando os seguintes documentos reconhecidos:

1.° Certidão de idade.

2.° Dita de decima que pagam seus pais.

3.° Dita dos exames de preparatorios, com approvação no Seminario ou Lyceus.

4.° Attestado do Administrador do concelho, sobre a pobreza.

5.° Dito do reverendo Parocho sobre a pobreza, conducta e indicios de vocação para o estado ecclesiastico.

Em igualdade no mais, será tido em consideração para a preferencia, o de maior numero de exames preparatorios; o que tiver mais qualificações de *nemine discrepante*; os filhos de viuvas, ou viuvos; e os de maior idade.

Seminario Episcopal de Coimbra, 22 de Agosto de 1860.

O Reitor do Seminario,

José Duarte Coelho do Rego.

16 FRANCISCO MARIA DE FREITAS BIQUER, desta cidade, demanda no Juizo de Direito, e cartorio do escrivão Victor, a Maria Emilia, e seu marido Manoel Cardoso, pintor de louça, residentes nesta mesma cidade, pela quantia de 192$800 rs. em dinheiro metal, provenientes de dinheiro, e outros objectos, que ella levou da casa do annunciante sem sciencia, nem consentimento seu, e que lhe entregou sua mulher Luiza do Carmo quando viva, por ella induzida para lhe guardar, e que depois não lhe restituiu, nem ao annunciante; o que se faz publico para que ninguem possa allegar ignorancia, nem contrate com elles sobre alienação de seus bens, em fraude da solução desta divida a que os mesmos bens estão sugeitos, sob pena da nullidade dos contratos e por elles ser pago o annunciante do que se lhe deve, logo que obtenha sentença a seu favor, para nelles fazer execução, ainda que possuidos por terceiras pessoas.

COIMBRA—INPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 668 — TERÇA FEIRA 28 DE AGOSTO — 7.° ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno ... 3200; Por semestre ... 1600; Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno ... 3720; Por semestre ... 1860; Por trimestre ... 930

COIMBRA 27 DE AGOSTO.

PARA ONDE CAMINHAMOS?

Triste espectaculo, lamentosa situação, fatidica sina pesa sobre esta nossa terra de Portugal.

Quem são esses homens, que acercados do esplendor dos mais altos cargos do estado, têem voto nos conselhos do Rei, e sob sua gerencia a publica governação?—

—Ministros cuja maioria maculou a propria honestidade, atraiçoando o seu passado a troco d'uma pasta.

—Ministros que vergonhosamente se retrataram perante o paiz, abraçando alvitres governativos, que na tribuna e na imprensa haviam verberado como iniquos e espoliadores.

—Ministros que cuspiram na face do povo, abandonando as fileiras dos peticionarios, que elles proprios concitaram, e capitaneavam contra as medidas financeiras de seus predecessores.

—Ministros que choraram lagrimas hypocritas sobre a venda de Solor e Timor, e foram depois receber o *preço vil das mais caras tradições*.

—Ministros que evangelisaram as economias como a unica salvação de nossas finanças, e augmentaram as despezas do thesouro;— que protestaram contra as sinecuras, e inviolavelmente as respeitaram.

—Ministros que proclamaram o grande alcance financeiro, os immediatos salutares effeitos da desamortisação dos bens ecclesiasticos, e estacam no caminho de a realisarem, porque um soberano estrangeiro lhes brada—parae.

Ministros assim degradam-se, e degradam a nação cuja vontade devem representar—desconceituam a auctoridade—amesquinham o poder.

Indignos são os depositarios que cerceam o deposito sagrado que lhes foi confiado.

Subiram ao ministerio esteiados pela calumnia, e animados pela mais desregrada ambição.—

Inauguraram o seu governo com repulsantes contradicções e miseravel apostasia.—

Continuam a sua administração, no exterior, não mantendo intacta a soberania da nação portugueza; no interior, galardoando com honrosa distincção um reu implicado no crime infamante de falsificador de moeda.

O' degradação!

Aonde nos leva este fatal caminhar?

Nas paginas da historia de todos os povos as nodoas de lama são percursoras dos grandes e temerosos cataclismos sociaes.— A sociedade aviltada e corrompida ou morre, ou se transforma.

Nero foi felicitado pelos cortesãos romanos quando barbaramente assassinou sua esposa Poppea, que nas entranhas alimentava um filho do tyranno.

Luiz 15, cujo reinado foi o opprobrio da França, abriu os diques a um diluvio de sangue.—*Après moi le deluge*; foi profecia realisada a palavra favorita do rei debochado.

Os ultimos annos do reinado de Luiz Filippe foram assignalados pela mais degradante corrupção.—Um ladrão era ajudante de campo do duque de Nemours;— um concussionario era ministro do rei;— o presidente do conselho figurava n'um processo como cumplice no crime de prevaricação;— um par de França assassinou sua mulher, filha de um marechal de França. A honra tinha preço,—a lei vendia-se.

Mas o imperio foi a ultima epocha de Roma.

A tremenda revolução de 1793 seguiu de perto o reinado de Luiz 15.

A republica franceza de 1848 alevantou-se sobre as ruinas do throno de Luiz Filippe.

Que vêmos hoje em Portugal?—Os ministros que illudiram o povo para subirem ao poder, decretam honras a um reu de crime nefando.—

As auctoridades que auxiliadas, e animadas por um governo inergico, procuraram com animo forte o fio na trama odiosa que ameaçava enodoar Portugal; os incansaveis perseguidores dos falsos moedeiros, são demittidos pelo actual governo, depois de escarnecidos pelos orgãos da situação.—

Os advogados dos criminosos applaudem tão altos feitos—O crime folga, a justiça geme e succumbe sob o peso desta torrente de depravação que engrossa de dia para dia.

Um jornal serio e respeitavel já hoje annuncia levantar o véo que encobre os mysterios d'um rapto, que dizem envolver muita immoralidade, muito crime, talvez.

Ámanhã o que virá?

Aqui o innocente é ludibriado, se offendido se soccorre dos tribunaes. Os juizes seus pares cospem-lhe nova affronta, d'envolta com o sorriso de idiotas, ou com o escarneo do cynismo;—

Acolá um rapto em que figuram personagens de elevada gerarchia;—

Alem um reu, porque é rico, e poderoso, acolhido pelo governo como benemerito da patria;—

Depois a perseguição aos perseguidores dos falsos moedeiros; e depois ainda.. .o que virá?

E' mister desviar deste caminho de perdição.—

Vindos do alto os maus exemplos calam e insinuam-se no animo das classes inferiores:—d'ahi, a immoralidade, o abatimento, a descoragem, e indifferença em tudo, e por tudo.

E quem sabe se ámanhã haveremos necessidade de toda a força, coragem e inergia d'um povo robusto e virtuoso?

Quem pode ler atravez a negrura da pesadissima atmosphere que envolve a Europa?

Quem pode crer na paz que assenta em preparativos de guerra? M.

A Camara Municipal de Goes acaba de nomear, para o partido de Medicina do seu concelho, ao nosso patricio e particular amigo, o sr. Augusto Filippe Simões.

As excellentes qualidades moraes deste mancebo, a sua muita intelligencia e variados conhecimentos, assim na litteratura patria, como nas sciencias naturaes, e especialmente na Philosophia e Medicina, nas quaes concluiu a sua formatura com muita distincção, asseguram-nos que o municipio de Goes fez uma escolha acertadissima, com que muito terão de lucrar aquelles povos.

O sr Augusto Filippe Simões foi por vezes condecorado com premios e distincções academicas, em ambas as Faculdades que frequentou; e ainda ultimamente nas informações da formatura de Medicina obteve a honrosa classificação de 2 MB.

O Instituto de Coimbra conta-o em o numero de seus mais distinctos membros, e a litteratura patria é-lhe já devedora de importantes trabalhos de verdadeiro merecimento.

Damos os parabens aos povos do concelho de Goes pela bella acquisição que souberam fazer; e estimando muito a fortuna do sr. Simões, sentimos comtudo que se ausente d'entre nós um dos mais dignos filhos d'esta terra.

MAIS UM PRESO PARA O CASTELLO DE S. JORGE.

Altos mysterios da Providencia!

Vai prospera a época para o castigo dos maus e desaffronta dos innocentes. E'o reinado de Astreia. Ja não é mister perseguir os criminosos; vem elles por seu pé entregar-se ás mãos da justiça.

E que notavel coincidencia!

Acabava o snr. conde do Bolhão de se render á prisão, quando passados apenas poucos dias, o flagello dos povos da Beira, João Brandão, copiando o exemplo d'aquelle, escreve uma carta ao administrador do concelho de Arganil, dizendo-lhe, que no dia 19 do corrente mez se iria apresentar na cadeia, como effectivamente foi. Não nos consta que houvesse na apresentação d'este o apparato que houve na d'aquelle. No mais é completa a analogia.

Ora bem. Parece-nos que João Brandão tambem pertenceu a algum d'esses batalhões de voluntarios, de que fez parte o conde do Bolhão. E' necessario averiguar esse ponto, e como a lei é igual para todos, pedimos tambem um aposento no Castello de S. Jorge para João Brandão.

O privilegio é para todos os que estiverem no mesmo caso, e se João Brandão o estiver, abram-se as portas do Castello, e dêem igual aposentadoria aos dous réus. Juntem-nos ambos, que assim deve ser.

Excellente situação! Optimos ministros, que assim calcam aos pés os arts. 1002 e 1014 da N. R. Jud.! Bem fazem os réus em se approveitarem da occasião, que é propicia. Tambem com elles nada temos nós.

Que época!

(*Jornal do Porto.*)

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

SESSÃO DO DIA 23 DE JULHO DE 1860.

Presidencia do Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Leu-se e foi approvada a acta da sessão antecedente.

Foi presente a seguinte correspondencia.

Uma circular do Governo Civil, expedida pela 2.ª repartição, sob o n.° 17, e com data de 16 do corrente, recommendando a execução do regulamento dos Banhos de Luso, no que diz respeito aos attestados de pobreza.—Inteirada.

Outra, expedida pela Direcção Geral, 2.ª secção, sob o n.° 24, e data de 18, enviando um exemplar da portaria circular do Ministerio do Reino, de 3 do corrente mez, com as instrucções necessarias para o recenseamento a que a Camara deve dar principio no dia 8 de Agosto proximo, para o recrutamento de 1861.—A Camara mandou fazer os avisos necessarios, distribuindo aquelle serviço por freguezias, na forma do anno anterior.

Um officio, expedido pela 1.ª repartição, sob o n.° 51, e data de 18, perguntando a razão porque a Camara negara á Junta de Parochia de Sernache a quantia de 100$000 reis, que no orçamento municipal de 1856 a 1857 lhe havia sido votada para o cemiterio da villa.—Mandou-se responder nos termos do orçamento supplementar de 23 de Julho de 1857, que auctorisou a transferencia daquella verba para outra despeza.

Um da Administração do concelho, sob o n.° 102, e data de 19, participando, que o requerimento feito pelos amanuenses Vieira e Peixoto, contra o cidadão Barata de Lima, foi indeferido pelo Conselho de Districto.—Sciente.

Um do Governo Civil, expedido pela Direcção Geral, 2.ª secção, sob o n.° 368, e data de 19, enviando copia do accordão do Conselho de Districto de 7 do corrente, que approvou o arbitramento da fiança do thesoureiro da Camara, feito pela mesma no valor de 2 contos de reis.—A Camara adiou para a seguinte sessão a nomeação do thesoureiro.

Outro da Administração do concelho, sob o n.° 104, e data de 21, participando a transferencia da cadeira de instrucção primaria das Torres para Cellas.—Inteirada.

Outro, sob o n.° 105, de 23, enviando um requerimento sobre materia de recrutamento, de Augusto Feio Soares de Azevedo, da freguezia de Santa Cruz, para informar.—A Camara informou favoravelmente por estar ao abrigo do art. 6 e 12 da lei de 27 de Julho de 1855.

Um officio da municipalidade do Porto, expedido pela 1.ª repartição, com data de 21, remettendo certidão da affixação dos editaes sobre a feira de S. Bartholomeu.—Inteirada.

DELIBERAÇÕES.

Mandou-se pôr aviso para a arrematação das nozes da Horta de Santa Cruz.

Assignou-se a proxima segunda feira para a prestação das contas do thesoureiro.

Deliberou-se que os vereadores por turno assistissem ao pagamento das ferias.

O vereador Reis deu parte de que sabia para fora da cidade.

Em seguida foi presente o requerimento do negociante João Matheus dos Santos, desta cidade, pedindo que, para ultimar a convenção e transacção feita com a Camara, relativamente á troca de terrenos no Caes do Cerieiro, e mais condições, se proceda á medição e demarcação do terreno cedido, e depois á escriptura.

E logo o vereador Callado apresentou a seguinte proposta:

Que a responsabilidade solidaria das Camaras, expressa no art. 132 do Codigo Administrativo, o levava a chamar a attenção de seus dignos collegas sobre a concessão de um terreno municipal no Caes do Cerieiro, feita sem as formalidades legaes, ao cidadão João Matheus dos Santos, que pedia tomassem na devida consideração os motivos que o levavam a propor a regeição do primitivo contracto, que eram os seguintes:

Considerando, que na votação que se effectuou para a concessão do terreno, houve empate, votando tres dos seis membros da Camara a favor, e tres contra, sem que se fizessse expressa menção na acta do desempate, pelo voto de qualidade do seu digno presidente.

Considerando mais, que falta neste contracto uma das condições indispensaveis para se tornar valido, qual é a hasta publica, recommendada positivamente em a nota 4.ª do n.º 3.º, art. 118, do Codigo Administrativo.

Considerando ainda, que se não effectuou a competente escriptura, e que pela Ordenação, L.º 4, tit. 19, se podem arredar as partes de qualquer contracto, antes d'ella se effectuar.

Considerando mais, que a lei de 9 de Julho de 1849 ordena terminantemente, que os contractos celebrados em bens de raiz, cujo valor seja excedente a 50 mil reis, só devem ser feitos por escriptura publica, o que ainda se não fez.

Considerando por ultimo, que a Camara por aquelle contracto, aliena bens municipaes, sem as formalidades indispensaveis e legaes; e sem a minima compensação, por cuja alienação a Camara é a todo o tempo responsavel.

Tinha a honra de propor que se torne nulla, e fique porisso sem effeito a concessão feita ao cidadão João Matheus dos Santos, da parte do terreno a LSO. da propriedade, que possue no Caes do Cerieiro, (fabrica de refinação d'assucar) porisso que é um contracto lesivo para o municipio, feito sem as formalidades legaes, e por todos os motivos irrealisavel.

Propunha mais, que á vista das razões expendidas seja intimado o cidadão João Matheus, para no prazo improrogavel de 15 dias repôr no primitivo estado em que se achava o terreno a LSO., junto á sua fabrica de refinação d'assucar, e que fica junto á cortina da rua da Alegria, na face voltada ao rio, do qual terreno indevidamente se apossou: e que outrosim faça demolir as barracas de madeira, que ficam a ONN. da entrada da mesma fabrica, e junto á mesma cortina, com pena de serem demolidas pela Camara, assim como tudo o mais,sendo depois obrigado a satisfazer as despezas que se fizerem, no caso de não cumprir no tempo marcado.

E logo sendo submettida á votação pelo presidente, o vereador Reis declarou se dava por suspeito neste negocio, pelo facto de ser testemunha no contracto; e em resultado da votação foi unanimemente approvada a dita proposta, sem alteração alguma, pelos ditos vereadores, deliberando a Camara não proceder a escriptura, e ficando tudo de nenhum effeito, nos termos da referida proposta, do que se daria o devido conhecimento aos interessados.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Emprestimo feito á Camara Municipal de Coimbra para as obras do Cemiterio da Conchada, por auctorisação conferida pela Carta de Lei de 24 d'Abril de 1856.

1856, Julho	2—Emprestimo feito pelo Conselheiro José Filippe Pires da Costa nesta data	1:000$000
» Setembro	1—Dito feito pelo dito, idem	1:000$000
» Julho	2—Dito feito por Antonio José Alves Borges, idem	1:000$000
1857, Outubro	26—Dito feito pelo dito, idem	2:000$000
1856, Setembro	1—Dito feito por Joaquim Simões de Carvalho, idem	1:000$000
» Novembro	22—Dito feito pelo dito, idem	1:000$000
	Reis	7:000$000

CONDIÇÕES.

Amortisação de 10 por cento em cada um anno do capital mutuado, e juro de 6 por cento ao anno do capital em debito.

Os juros, e amortisação estão pagos em dia.

Tem a Camara pago de juros 1:122$000.	
Idem, de amortisação	2:100$000
Capital em debito	4:900$000

Coimbra, Secretaria da Camara Municipal 24 de Agosto de 1860.

O Presidente,

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

Emprestimos feitos pelo governo de Sua Magestade á Camara Municipal de Coimbra, para serem applicados á expropriação das casas sitas na antiga rua do Coruche, hoje chamada do Visconde da Luz, e obras do alinhamento e reconstrucção da mesma rua, nos termos da Carta de Lei de 7 de Setembro de 1858.

1859, Janeiro	7—Primeiro emprestimo	16:000$000
» Agosto	6—Segundo dito	8:000$000
	Reis	24:000$000

CONDIÇÕES.

Juros de 6 por cento em cada um anno, do capital que estiver em divida, principiando o juro de todo o capital a correr, da data dos emprestimos pagos em semestres. Amortisação no praso de 20 annos, na proporção de 3 por cento em cada anno, nos primeiros 5 annos: nos segundos 5 annos 4 por cento: nos terceiros 5 annos 5 por cento; e o restante nos ultimos 5 annos 6 por cento tambem pagos em semestres.

Os juros e amortisação dos dois emprestimos, estão pagos em dia; a saber, do primeiro emprestimo até 7 de Julho de 1860, e do segundo dito até 6 de Agosto do mesmo anno.

Tem a Camara pago de juros do primeiro emprestimo	1:417$600	
Idem do 2.º dito	480$000	
Total dos juros pagos	1:897$600	
Tem a Camara amortisado do primeiro emprestimo	720$000	
Idem do 2.º dito	240$000	960$000
Capital em divida		23:040$000

Coimbra, Secretaria da Camara Municipal 24 de Agosto de 1860.

O Presidente,

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

COMMUNICADOS.

OS ASSASSINOS DE MIDÕES.

E' já sabido, que o famoso João Brandão se foi espontaneamente apresentar nas cadeias d'Arganil. João Brandão com seu pai e irmãos é bem tristemente conhecido não só no districto de Coimbra, a que pertence por seu domicilio essa gente de nefasta, e horrorosa memoria, mas tambem em toda a Nação Portugueza, onde em toda a parte têem ecoado, ha vinte e tantos annos, as inauditas atrocidades dessa familia para sempre abominavel.

A opinião nacional fazendo-nos justiça, arguirá de parcial e cumplice desses assassinos Brandões de Midões, a quem usasse increpar-nos de sermos apaixonados ou exagerados.

Vão correndo perto de seis annos, que João Brandão por indiciado com outros sicarios seus consocios pela justiça da comarca d'Arganil no barbaro e apparatoso assassinato do Ferreiro de Candosa, lhe são mais ou menos incommodado pela auctoridade publica para ser capturado, e obrigado á expiação do seu delicto em satisfação á justiça social.

Todo esse longo periodo de tempo João Brandão mais apavorado pela consciencia propria perante a consciencia nacional, do que pela perseguição, que poucas vezes,com bom proposito de servir a justiça, lhe fazia a auctoridade, foi cobrando animo, suppondo, que, se a sua cabeça criminosa lhe não foi decepada no cadafalso pelo assassinato do honrado e benemerito Juiz de Direito Nicolau Baptista, e outros muitos assassinatos, menos o seria hoje por ter assassinado um homem obscuro, como o Ferreiro da Varzea de Candosa, e ter mandado arrastar de povo em povo, com apparato infernal, o cadaver daquelle desgraçado, até que se delia de todo, como do fogo da polvora, e metralha assassina!!

Agora a apresentação espontanea de João Brandão nas cadeias d'Arganil que poderá significar? Indubitavelmente uma esperança, fundada em abonação, venha d'onde vier, que ainda desta vez não será supplicado; que ainda desta vez voltará impune, como outras vezes mais, a exercer de novo o imperio do trabuco, e do punhal.

Mas aqui é facil de enxergar já ou uma grande traição, ou uma infame immoralidade.

O tempo, que é depois de Deus, a primeira, e a mais poderosa soberania, nos esclarecerá. Ha uma cousa, que de certo e sem hesitação, se pode já affirmar; e é que a apresentação de João Brandão manifesta uma zombaria acintosa, e um escarneo insultuoso do torpor desses chamados poderes publicos do Estado.

Se não é isto, digam-nos, em que se poderá escorar a petulante confiança de João Brandão?

Desde ha muito,que perdemos a esperança de poder bem vingar, e efficazmente se consolidar a regeneração politica e civil portugueza. Nunca porem se apoderou de nós o medo de poder perigar a independencia do nosso pobre Portugal.

Hoje confessamos,que sim. Ninguem ignora, que o reino de Portugal se avilta pela magestade do seu verbo, e sublimidade de suas aspirações, do que pelos seus recursos materiaes; tem gerado uma ideia assaz perigosa para as pequenas nacionalidades. E essa ideia tem avante percorrido o mundo, sem surgir uma outra forte, que lhe ouse sustar o progresso. Ora quando está plenamente sem resistencia nos Estados, onde ou a tyrannia é contumaz, e a oppressão incorrigivel, ou a depravação é habitual, as leis uma fallacia, os poderes publicos um ludibrio, e tudo o mais uma simulação accesa de quanto é essencialmente social.

Quem nos assegura, que essa ideia conquistadora, e que nos casos, que apontámos, vai mais, que um milhão de soldados, não vem tambem visitar a Peninsula Iberica? E depois? E' bem facil de ver, com que avidez a mais poderosa potencia desta região ha de procurar usurpar a mais fraca, com que afouteza, e até ares de justiça social ha de justificar a usurpação.

E, de feito, um povo, que se diz constituido sob os auspicios da liberdade, filha genuina da igualdade, e exercicio perenne da mais rigorosa justiça, não pode viver como Nação independente, merece ser riscado para sempre do cathalogo das Nações, e presenciar-se, que uma alcatêa d'assassinos e ladrões, ha 26 annos tem zombado do governo d'esse povo, e escarnecido de seus tribunaes.

Beira 24 de Agosto de 1860.

Ha dois annos, que as benemeritas, e illustradas, Juntas geraes dos districtos — Vizeu, e Coimbra, propozeram em suas consultas, que os assassinos da Beira fossem, por uma lei especial, julgados pelo jury da comarca de Coimbra, ou pelo da de Vizeu.

Em abono desta ideia salvadora levantou na camara electiva o illustre deputado Secco sua voz patriota, secundada por outros honrados deputados, cujos peitos ainda estão accendidos de puro patriotismo, do sancto amor da liberdade, e possuidos dos mais nobres sentimentos pela honra, decoro, e dignidade do nosso velho Portugal.

João Brandão, esse selvagem, e truculento chefe dos assassinos da Beira, ahi está hoje nas fracas cadeias d'Arganil. Mas, se o futuro da sua esperança, por algum incidente, começa a nublar-se, estai certos, que d'alli se evadirá com a facilidade, com que se apresentou.

Cumpre pois ao governo fazer remover quanto antes d'Arganil para prisão segura aquelle opprobrio da especie humana, e annullar para sempre esse monstro; com o que ficarão para sempre absolutamente impotentes seus numerosos satellites na desgraçada Beira. Haja a energia e justiça, que a opinião nacional reclama, e que a vingança publica exige imperiosamente em desaggravo de tantas victimas, que lá mesmo na eternidade, onde prematuramente as arrojou o ferro homicida de João Brandão e seus consocios, não deixam de bradar incessantemente— Senhor Deus de justiça, vingança, vingança.

Vingança, vingança, justiça, e justiça, governo de Portugal, repetimos nós cá na terra, imitando a voz do ceu.

O velho Ermitão da Serra d'Estrella.

A *Sentinella perdida*, que lá das margens do Ceira, tem escripto algumas correspondencias contra o bom proceder do sr. Administrador do concelho de Goes, continua com suas tão indignas teimas a menoscabar o caracter do sr. Antonio Joaquim da Silva, que como auctoridade, só procura, o que tem conseguido, tirar os povos seus administrados da cruel e tyranna oppressão em que jaziam ha annos, practicada, talvez,pela tal encoberta *sentinella*, o por outros individuos d'igual theor.

A *Sentinella perdida*, na sua correspondencia de 16 do corrente, publicada no n.º 477 do *Tribuno Popular*, procura insultar-nos, julgando-nos algum *falso rachitico proselito* do sr. Antonio Joaquim da Silva; porem a *Sentinella*, visto que anda perdida, é difficil conseguir apanhar o seu inimigo, que pouco duvida terá em arrancar a mascara vil e infame d'esse impostor e embusteiro, e tornal-o aos olhos do publico como um falsario e um hypocrita.

Sentinella perdida, deves entender que não te tememos. A nossa divisa é a verdade, e é debaixo d'este estandarte que militamos. Nós entendemos tanto ser cavalheiro e honrado, como a *Sentinella* não desconhece o que é ser vil e traidor.

O sr. Administrador do concelho de Goes, depois de ordenar a prisão de recrutas, ha de mandar a sua soltura, sem que, por certidão, mostrem haver estar livres do recrutamento?

Oxalá que todas as accusações assim sejam, que muita honra dão á auctoridade que com tanta rectidão cumpre os seus deveres.

A *Sentinella* diz que a accusação não é falsa, diz que ha documentos, e não apresenta esses documentos?

Perante quem se curva o sr. Antonio Joaquim da Silva, indigno escrevinhador?

Terás por ventura conhecimento nosso para dizeres que o sr. Administrador do Concelho se curva perante nós; e comprovar que s. s.ª seja capacho de.... infame sentinella?

Attende, *Sentinella perdida*, attende á que estaes fazendo uma figura ridicula, representando um papel indigno, talvez do teu carácter, e de tua posição social. Tem remorsos. O futuro ordinariamente é funesto a quem no passado e no presente se julga senhor de suas acções,e practica toda a qualidade de indignidades.

Olha que não receiamos tuas ameaças; o que te affirmamos, é que trilhas uma estrada errada e tortuosa.

O sr. Branquinho, pela sua rectidão e imparcialidade, como Secretario, servindo de Governador Civil d'este districto, só sabe cumprir religiosamente os seus deveres. Se S. Ex.ª não suspende o seu subordinado, é porque reconhece a sua innocencia e pureza, e está bem ao facto d'essa acintosa guerra que contra o administrador do concelho de Goes, movem aquelles individuos, a quem esta recta e digna auctoridade não consente arbitrariedades e infamias.

E' esta a resposta que hoje te damos, *Sentinella perdida*, e fica certo, que ainda que nos continues a insultar, da nossa parte só haverá desprezo para ti.

NOTICIAS DIVERSAS.

Feira de S. Bartholomeu.—Tem sido bastante concorrida a feira de S. Bartholomeu. No domingo á noute a reunião de senhoras e pessoas de todas as classes que alli houve, foi uma das mais vistosas que naquella feira temos presenceado.

Monte-Pio Conimbricense—A assembleia geral do Monte-Pio Conimbricense, que se reuniu no domingo, para deliberar sobre a melhor applicação dos fundos da Sociedade, decidiu que a direcção e mesa da assembleia geral, juntamente com mais cinco membros, ficassem encarregados de decidir o que julgassem mais conveniente ao Monte-Pio.

Desastre.—Em a noute de 14 para 15 do corrente, José Gonçalves, de idade de 4 annos, filho de José Gonçalves Cavalleiro, do lugar da Carapinheira, concelho de Monte Mór o Velho, falleceu, suppondo-se envenenado, por ter bebido de uns frascos de remedios, que o boticario Hermenegildo Gomes Ferrão, administrador de uma botica existente naquelle local, tinha exposto ao sol. Ninguem observou o facto; entretanto, pelos symptomas, julgou-se ter-se o menino envenenado.

O Administrador do concelho procedeu a auto d'investigação, que logo enviou ao poder judicial; o qual fez proceder ao exame de corpo de delicto e a autopsia cadaverica; enviando-se as entranhas (estomago e intestinos) para serem analysados no Laboratorio chimico desta cidade.

Ferimento.—Em a noute de 12 para 13 do corrente, das 2 para as 3 horas da noute, foi gravemente ferido com uma pancada na cabeça, no lugar e freguezia de Murtede, concelho de Cantanhede, Antonio, filho de Maria dos Santos, do mesmo lugar, por José, alfaiate, do lugar da Lameira, alli residente.

Procedeu-se a auto de investigação, que se remetteu ao ministerio publico.

Universidade de Coimbra.—No 1.º de Outubro terá lugar a abertura da Universidade de Coimbra com o juramento dos Lentes, e nos dias 2,3 e 4 se procederá á matricula geral, a qual continuará nos dias seguintes até 15 inclusive. A oração de *sapientia* terá lugar no dia 16, e no dia 17 serão abertas todas as aulas das faculdades academicas.

Os estudantes que pretenderem matricular-se deverão apresentar, na secretaria da Universidade, até ao dia 10 do mesmo mez, os seus requerimentos despachados e documentados, não sendo admittidos se os não apresentarem dentro deste prazo.

As matriculas só duram até ao dia 15 de Outubro.

Barra da Figueira.—Diz o *Commercio do Porto* que as despezas feitas para o melhoramento da barra da Figueira, desde o anno economico de 1853-1854 até 31 de Março de 1860, importaram em 223:705$924 reis, a saber:

1853-54	1:497$605
1854-55	535$377
1856-57	2:442$865
1857-58	37:372$365
1858-59	89:697$835
1859-60 até 31 de Março	92:705$924
	223:705$924

Nesta importancia é incluido o pagamento ao emprezario das obras, nos annos economicos de 1853-54 e 1854-55, e bem assim as quantias já pagas por conta do custo de uma draga.

Alem daquella quantia despendeu-se mais com trabalhos hydrographicos, nas mesmas epochas, 22:712$628 reis, o que prefaz o total de 246:418$552 reis.

Brasão d'armas.—Por decreto com data de 25 de Julho, foi concedida á camara municipal do concelho dos Olivaes, um brasão d'armas, que deverá ser composto da forma seguinte: um escudo partido em pala, tendo na primeira, em campo-azul a rainha Santa Izabel com seu esposo el-rei D. Diniz, á direita, e o infante D. Affonso, seu filho primogenito, á esquerda, todos representados em figuras de prata com as corôas e espadas de oiro; e na segunda pala, em campo de oiro, duas oliveiras de côr natural, allusivas ao nome do lugar dos Olivaes, e como symbolo da paz, que a piedosa e santa rainha alcançou entre aquelles dois principes.

Auctorisação.—Por carta de lei de 9 do corrente, é o governo auctorisado a mandar construir um porto artificial na cidade de Ponta Delgada, na Ilha de S. Miguel, sendo outrosim o governo auctorisado, para occorrer ás despezas da construcção, a contrahir um emprestimo até á somma de 600 contos de reis, em moeda forte, por series de titulos de divida.

Assassinato do Rio Secco.—A'cerca deste horrivel crime diz o seguinte o correspondente em Lisboa do *Nacional*:

Disse em duas das minhas ultimas correspondencias que as pesquisas do governo civil tinham conseguido o descobrimento da verdade ácerca da historia do assassinato do Rio Secco, e que em breve seria eu mais explicito sobre esse tenebroso negocio. Não devo por emquanto divulgar tudo quanto sei, posso todavia dizer mais alguma cousa do que então disse.

A rapariga assassinada era estrangeira, e chegára de fóra havia pouco tempo; debaixo de certo pretexto fora conduzida a casa de D. Francisco de Judicibus para que alli se commettesse o crime, que devia sellar o segredo de moeda falsa, porque ella se fazia temer depois d'algumas desintelligencias e ameaças. Foram tão providentes os criminosos que tiraram passaporte para fóra do paiz em nome da victima, e em lugar della partiu effectivamente uma mulher; a camisa com que a infeliz estava vestida na caixa tinha para esse fim sido comprada na feira da Ladra, para que a marca ou outro qualquer signal desviasse para longe as suspeitas da policia.

Ao que parece os golpes foram dados pelo francez que se acha preso por moeda falsa,sendo coadjuvado no crime pelos Judicibus e mulher.

O que ha de mais horroroso neste drama de sangue é que um personagem da mais elevada posição social, herdeiro de um nome glorioso, terá de justificar-se perante os tribunaes, das gravissimas suspeitas que sobre si recáem em vista das bases do processo preparatorio. Não sei se a pronuncia já foi lavrada, mas afiançaram-me que o deveria ser hoje.

Providencias para Angola.— Não partiram ainda,diz o mesmo jornal, os quarenta cavallos que se destinam ao serviço da provincia d'Angola, e ninguem sabe o motivo desta demora. O esquadrão acha-se completo e inspeccionado como informei ha tempo n'uma das minhas correspondencias; está nomeado o veterinario que o hade acompanhar, em virtude d'um contracto particular com vantagem de postos d'accesso para que o ministro não tinha auctorisação alguma; e já não ha a pressa que os Tanas manifestavam por occasião da partida das duas expedições no ministerio transacto. Então tudo era actividade da parte da opposição: dir-se-hia que os historicos iriam a nado até Angola se não houvesse um bote que os transportasse, hoje gastam-se mezes para fazer partir quarenta cavallos.

Misericordia de Lisboa.—O illustre correspondente do *Porto e Carta*, na capital,escreve com data de 24 do corrente, que se dizia geralmente, que o provedor da Misericordia o conselheiro Joaquim Antonio de Aguiar, e os adjunctos Joaquim Larcher e Nuno José Pereira Basto, tinham pedido as demissões destes cargos em consequencia da portaria, que mandou revogar a que concedera a casa para habitar ao official-maior d'aquelle estabelecimento o sr. Isidoro Antonio d'Almeida. Igualmente se dizia que este empregado pedira a sua reforma, com a gratificação, alem do seu ordenado, como a lei lhe concede, para habitação. Eis aqui a que se reduz a economia porque tanto se gritava: os expostos tem que pagar o mesmo que pagavam até aqui, e mais o ordenado e gratificações do empregado que substituir o sr. Almeida.

O ministerio transacto havia cedido a uma proposta economica, que a malevolencia envenenou, e de que tirou bastante partido entre os ignorantes, e entre os que de ruins paixões, e peiores manhas só folgam com as calumnias, sem curar de examinar o modo porque as cousas se fazem, ou as razões que lhe assistem. Mas deixemos este assumpto, em que não nos desejamos demorar. O povo hade conhecer por esta e outras medidas a verdade das cousas, as illusões de que foi victima, e como lhe mentiram indecorosamente.

Noticias da côrte.—El-Rei o sr. D.Pedro V e os srs. infantes sahiram no sabbado de Cintra para Mafra onde vão residir por espaço de 15 dias.

El-Rei o sr. D. Fernando e a sr.ª infanta D. Antonia ficaram no paço de Cintra.

Roubo.—Diz o *Leiriense* que foi roubada ao sr. conego Urbano, a quantia de 555$ reis, na sua casa do Tilheiro, na occasião em que s. s.ª estava no côro.

Recahindo suspeitas graves sobre um criado do roubado, foi preso, mas até hoje não tem confessado o roubo, que se lhe attribue, posto que o dinheiro já apparecesse enterrado n'uma loja da casa, apenas com falta de seis libras em ouro, e uma moeda em prata.

Honras de gentil homem da real camara.—Ao Conselheiro barão de Bastos, Francisco de Paulo Bastos, marechal de campo,nomeado por decreto de 4 de Junho de 1860 ajudante de campo de Sua Magestade El-Rei, cargo que recusou, foram ultimamente concedidas as honras de gentil homem da real camara.

Titulos de barão.—Foi agraciado com o titulo de barão da Fonte do Matto, o sr. Antonio da Cunha Silveira Bettencourt, proprietario da ilha Graciosa. E com o de barão de Viamonte de Boa Vista, o sr. José Dias de Oliveira da Cunha de Viamonte.

Amoedação d'ouro.—Pela administração geral da casa da moeda foi annunciado, que continua a amoedar gratuitamente qualquer porção de ouro da liga de 916 2|3 de ouro fino por 1:000, que os particulares, bancos e associações pretenderem converter em moeda corrente.

Director interino.—O sr. João Chrysostomo d'Abreu e Sousa foi nomeado para servir durante a ausencia do marechal de campo visconde da Luz, o lugar de director geral das obras publicas no respectivo ministerio.

Doença.—O sr. José Maria do Casal Ribeiro foi atacado d'uma violenta congestão cerebral, que poz em perigo os seus dias.

Consta-nos, porem,que s. ex.ª passa melhor, com o que muito folgamos.

Monumento a Camões.— O montante da subscripção recebida até sabbado passado era de 3:458$430 reis em todo o reino.

O monumento está orçado em quarenta contos de reis.

Colheita de vinho.—Segundo diz o *Funchalense*, a colheita de vinho, na ilha de Porto Santo, excede este anno a todas as outras colheitas, desde o começo do *oidium*,naquelle archipelago.

Assassinato.—Foi morta com um tiro D. Joanna de Gouveia, de Lamego. Diz-se que o assassinato fôra casual, sendo o tiro disparado por Antonio Fernandes sobre umas gallinhas, que lhe tinham invadido o quintal.

Finalmente cahiu.—Na quinta feira á noute, diz o *Commercio do Porto*,foi preso pelo sr. administrador do concelho de Braga o celebre padre Mathias Salsinha, o unico dos moedeiros falsos de Adães, que ainda andava a monte. A policia de Braga tinha por vezes empregado activas diligencias para o capturar, mas sempre sem fructo; a final cahiu nas mãos da justiça.

Praça de Cascaes.—Governador, o marechal de campo reformado, addido á torre de S. Vicente em Belem, Anselmo Ferreira Lopes.

Forte da Ericeira.— Governador, o major reformado, addido ao primeiro batalhão de veteranos, Joaquim José Urbano de Carvalho.

Torre de S. Vicente de Belem.— Addido, o marechal de campo reformado, marquez de Fronteira.

Foram presos — Foram capturados no dia 22 em Oeiras a viuva de João Cascarejo, que apparecera morto ás facadas nas terras do Almoxarifado, na estrada de Queluz, e o individuo com quem aquella vivia illicitamente, os quaes se presumem cumplices no dito assassinato. Foram logo remettidos para a cadea de Cintra.

Não prestou!—A tourada que houve em Badajoz nos dias 15, 16 e 17 do corrente, não foi muito do agrado dos espectadores, porque apenas morreram uns 23 ou 24 cavallos! E' uma bagatella!

Touros.— Lê-se em *El-Dia*, jornal hespanhol, debaixo da epigraphe *Barberie*:

«Na corrida de touros que houve ultimamente em Carobanchel, occorreram desgraças muito sensiveis,e que tornarão a repetir-se se a auctoridade não providenciar tomando uma medida energica.

«Um dos bichos matou dois homens e deixou outro quasi exanime.»

E ainda ha quem classifique de pouco rasoavel o nosso grito— Abaixo as toiradas!

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Politica Liberal*:

Os jornaes de hoje nada adiantam ás noticias que já sabemos de Garibaldi.

Apenas a «Correspondencia» nos diz—segundo um despacho de Paris de 22—que o «Moniteur» daquelle dia, referindo-se a participações de Genova, annunciou o desembarque de Garibaldi com 6,000 homens na Calabria ulterior.

Os ultimos despachos de Napoles, que encontramos, dizem que o exercito parece conservar fidelidade, mas os chefes insistem com o rei para que permaneça com elles, e não se retire a Gaeta, como lhe aconselham alguns dos da camarilha.

Parece que o imperador de Austria, segundo dizem de Vienna, se limitará a defender Veneza. Porem, naquelle imperio continua o movimento de tropas e a troca de notas diplomaticas com a Prussia.

Esta noticia acha-se, de certo modo, confirmada por um telegramma de Roma, que nos afiança que o imperador de Austria não tem a ideia de intervir em favor de Napoles. E ao mesmo tempo afiança-nos o citado telegramma, que nos estados pontificios havia, até á data de 20, mais de 10,000 soldados (voluntarios, chama-lhes o despacho) austriacos.

No Piemonte preparam-se todas as cousas militares para quaesquer futuras eventualidades.

Ordenou-se a formação de campos de manobras, cuja disposição e *tendencia*, por assim dizer, a poucos escapam. Serão em numero de dez, e divididos em 6 grupos, por esta fórma:

1.º grupo: Um campo na margem direita (piemonteza) do Tessino superior, ao norte de Novara; duas divisões.

2.º grupo: tres campos separados, em tres pontos da Lombardia, ao norte de Milão, para o Mincio, e em Cremona.

3.º grupo: dois campos na Romania, para a fronteira pontificia, Cattolica e Bagnacallo; tres divisões.

4.º grupo: um campo em Ferrara; duas divisões.

5.º grupo: dois campos nas fronteiras de Parma e Modena, em frente de Mantua; duas divisões.

6.º grupo: um campo toscano, corpo separado, manobrando a 8 kilometros de Florença.

Alem d'isso, é preciso mencionar que os trabalhos de fortificação em volta de Bolonha estão a concluir, e os que existem já são mui respeitaveis. Bolonha é uma das chaves da Italia central. E o Piemonte guardal-a-ha com todo o cuidado.

Não obstante as noticias pacificas que possam vir da Austria, crê-se que, antes que se veja ameaçada por Garibaldi, ella romperá as hostilidades; e, neste caso, os seus primeiros esforços dirigir-se-hão contra as Romanias. E' isto a crença geral em Turin.

As correspondencias de Veneza dizem que a concentração militar em Mantua, ha tanto tempo annunciada e prophetisada, ainda não

começou. A guarnição d'aquella praça ainda tem a mesma força que tinha ha muitos mezes. Todavia, lembram-se de que tal concentração pode-se fazer rapidamente. Vae-se de Verona a Mantua, pelo caminho de ferro, em pouco mais de uma hora. A organisação dos dois campos sardos, tão proximos, entre Parma e Reggio, ao norte de Modena, demonstra que de Mantua pode tambem vir o perigo á Italia de Victor Manuel. O campo de Cremona forma, com os dois precedentes, uma especie de triangulo.

Todos estes dados extrahimos d'uma carta de Turin.

O sultão da Porta dirigiu aos seus ministros um discurso manifestando a sua energica resolução de castigar os criminosos na Syria com severidade, e de fazer economias nas suas despezas e nas do estado.

Tambem dizem de Constantinopola, que o sultão dirigirá uma carta autographa á rainha Victoria, e outra ao imperador dos francezes, manifestando-lhes os seus desejos de que estes soberanos tomem a seu cargo o castigo dos assassinos da Syria.

Dizem de Marselha, que a igreja metropolitana de Prevessa foi saqueada pelos albanezes e a igreja armenia de Sefrissa o foi pelos turcos.

Os jornaes inglezes occupam-se de documentos relativos á Syria, que foram communicados por lord John Russell ao parlamento.

Sabe-se que o general Beaufort d'Hautpoul, commandante em chefe do corpo expedicionario francez na Syria, chegou já a Beyrouth.

A viagem do imperador e imperatriz dos francezes á Saboya e Argelia estava fixada para o dia 24 do corrente. Durante a ausencia do imperador o marechal Vaillant fica encarregado da guarda do principe imperial.

Os embaixadores de Marrocos em Hespanha deviam chegar a Madrid na tarde de 22; um regimento de couraceiros os esperaria na estação do caminho de ferro. Vieram de Valencia.

Hoje recebemos de Madrid o seguinte despacho telegraphico:

Madrid 25, ás 4 horas e 25 minutos da tarde.

Os 8,000 garibaldinos desembarcados até ao dia 22 levam 30,000 espingardas e 15 peças rayadas.

Movimentos insurreccionaes nas Calabrias. Garibaldi tomou Reggio; e aqui assegura-se a sua entrada em Napoles.

Lê-se no *Diario de Lisboa*:

Florença, 22 de Agosto—Napoles, 21—Verificaram-se varios desembarques de revolucionarios. Reggio foi atacada. As eleições adiaram-se para o fim de Setembro. Estabeleceu-se um governo provisorio em Potenza. Os insurgentes destruiram o telegrapho.

Berlin, 21—A *Gazeta Prussiana* declara que as noticias e mais promenores publicados pelo *Nord* de Bruxellas, relativos ás suppostas estipulações accordadas na conferencia de Toeplitz, não têem fundamento.

Turim, 21—Carrofari partiu para Paris. Winspeare foi nomeado ministro de Napoles na Suecia.

A *Gazeta de Turim* publica uma circular concernente á formação de corpos de voluntarios da guarda nacional.

Marselha, 21—O capitão Magnan saiu deste porto aos gritos de «viva o imperador» com tres navios da companhia franco-servia em direcção a Belgrado.

Paris, 21—Garibaldi saiu de Cagliari á frente de 5:000 voluntarios, dirigindo-se á Sicilia. Ignora-se se isto é um estratagema, ou se effectivamente este caudilho se dirige a Palermo

Continuam a effectuar-se pequenos desembarques na Calabria.

O ministro da guerra piemontez determinou, que se os muitos officiaes que se tem ido unir a Garibaldi não voltassem ao exercicio do seus postos, seriam riscados dos quadros, e perderiam todo o direito á reforma.

O conde Acquila passa hoje por Paris em direcção a Londres.

As eleições municipaes dos departamentos tem sido favoraveis ao governo francez.

Genova 21.—Em Jogia (Napoles) duas companhias de dragões, e muitos soldados de artilheria passaram-se para os insurgentes.

Londres 21.—O *Times* publica um artigo approvando a conducta de Garibaldi em quanto combate pela Italia, desapprovando porem as intenções que se lhe attribuem de provocar o Austria.

Vienna 21.—O *Boersenhall* publica alguns promenores mui circumstanciados ácerca da nota do conde de Rechberg, dirigida ao gabinete de Turin. N'esta nota manifesta a Austria a esperança de que se cumpram as estipulações pactuadas em Villa-franca e Zurich, e de que a Sardenha não intervirá, assim como a Austria.

ANNUNCIOS.

ATTENÇÃO.

1 NA FIGUEIRA, rua das Flores, em casa de Manoel da Costa Pereira, ha para vender diversos objectos da China.

RETRATISTAS.

2 NA RUA DO CORPO DE DEUS, n.º 25, continua-se a retratar sobre oleado.
Atelier de Mello Basto & Montenegro.

3 QUEM QUIZER vender uma quinta nas proximidades desta cidade, dirija-se a Calisto André Soares Pinto, morador na rua do Corvo, que está encarregado de a comprar.

4 VENDE-SE na villa da Figueira da Foz e na rua da Lomba, uma morada de casas, com um bom quintal, com agua dentro; a qual está livre, e desembaraçada. Quem a pretender, pode fallar com Jacinto Malheiro de Mello, morador na mesma rua.

RETRATISTA PHOTOGRAPHICO.

Rua da Calçada, n.º 71, 2.º andar.

5 ANTONIO DA CONCEIÇÃO MATTOS, continua a tirar retratos sobre prata, vidro, papel e oleado, colorido e por colorir (mesmo em tempo chuvoso), de todas as dimensões, até ao natural a oleo; copia qualquer retrato, gravura, quadro ou estatua com a maior exactidão. Tem um lindo sortimento de passe-partouts, caixas e caixilhos, stereoscopos, e vistas para elles.

6 PELA REPARTIÇÃO da Administração dos bens dos Hospitaes da Universidade se faz publico, que no dia 15 do proximo mez de Setembro, pelas onze horas da manhã, no edificio do Governo civil deste districto, se ha de arrendar a quem mais der, pelo tempo d'um anno, que hadé principiar no 1.º d'Outubro seguinte, e findar em 30 de Setembro de 1861, uma morada de casas nobres, que se compõe de lojas e tres andares, sitas por detraz da Fonte da Feira. Coimbra 25 d'Agosto de 1860.

O gerente da administração dos bens dos Hospitaes,
Adriano Lopes Guimarães.

7 VENDE-SE uma quinta no Ingote, denominada quinta do Ingote, que tem terras para semear milho e trigo, vinhas e cinco olivaes, assim como casa muito boa para viver, mobilada de novo, fogão de ferro, etc., toneis, e lambique; tudo conforme já se annunciou neste jornal. Quem a pretender comprar com algum abatimento, pelo preço que ja foi annunciada e posta em praça, queira dirigir-se a José de Oliveira Guimarães, na rua da Calçada, n.º 74—A, nesta cidade, ou ao sr. Rodrigo da Costa Carvalho, no largo do Corpo Santo, em Lisboa.

Coimbra 25 de Agosto de 1860.
José de Oliveira Guimarães.

8 LUIZ DE CARVALHO DAUN E LORENA, e D. Maria Manoela de Brito e Castro, não podendo pessoalmente despedir-se de todas as pessoas que os obsequiaram nesta cidade, protestam por este modo o seu reconhecimento, e offerecem o seu pouco prestimo na cidade de Lisboa, para onde partiram.

9 EM CUMPRIMENTO do que foi ordenado pela Exm.ª Sr. Bispo Conde, faço constar, que no anno lectivo de 1860 a 1861, hãode começar neste Seminario os estudos preparatorios, no 1.º de Outubro proximo, e os superiores ecclesiasticos a 16 do mesmo mez, principiando as matriculas para cada um d'elles, quinze dias antes.

O Reitor do Seminario Diocesano,
José Duarte Coelho Rego.

10 QUEM QUIZER tomar de arrendamento o morgado d'Espinhel—o praso do Matouto—sitos no concelho de Agueda, de que é administrador o Exm.º João de Albuquerque de Mello, residente na cidade do Porto, compareça no dia 4 de Setembro seguinte, pelas 10 horas, na estalagem do lugar do Sardão.

LOTERIA.

Extracção em 5 de Setembro.

11 GRANDE SORTIMENTO de bilhetes, meios, quartos, e fracções de todos os preços, ha na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos. Na mesma casa foram vendidos os seguintes premios em um bilhete e cautellas de 600 e 480, e 400 e 240 reis.

1957	—teve	9:000$000.
824	—teve	2:000$000.
1610	—teve	200$000.
3425	—teve	100$000.
1642	—teve	100$000.
601	—teve	100$000.

12 ANTONIO MARIA DA MAIA GAMA, actualmente a banhos na villa da Figueira, extremamente penhorado para com todos os cavalheiros, que lhe fizeram a honra de o cumprimentar, por ter escapado ao imminente perigo que a sua vida correu em o dia 19 do corrente, agradece a todos seus obsequiosos officios, protestando eterna gratidão.

13 BOA NOTICIA para os banhistas da Figueira. O Dr. Raymundo Francisco da Gama, assaz conhecido no paiz pelo seu raro tacto medico e profundo saber, e estimado de quantos o conhecem pela modestia e philantropia que o caracterisa, vai passar á Figueira o mez de Setembro. Coimbra priva-se por algum tempo d'um dos seus clinicos mais populares.
F. N.

ANNUNCIO COMMERCIAL

CASA DE MODAS, PRAÇA N.º 26.

14 JOSÉ VIEIRA CONCHA acaba de receber um lindo e variado sortimento em vestidos de lãa e seda, cambraia e cassa; lãas de 180 rs. até 900 rs. o metro, ou 120 rs. até 600 rs. o covado; cassas de 120 rs. até 360 rs. o metro, ou de 80 rs. a 240 rs. o covado; chitas de 90 rs. a 270 rs. o metro, ou de 60 rs. a 180 rs. o covado; lindas cambraietas bordadas; bambinellas bordadas para janella de 2$600 rs. até 4$500 rs. o par; cabeções bordados em cambraieta e cambraia, de 120 rs. até 2$250 rs. cada um; adereces ou jogos de cabeções e mangas bordadas, ultima novidade, de 1$200 rs. o par, até 4$500 rs.; saias brancas bordadas com 4 pannos, de 1$600 rs. até 3$000 rs.; lenços bordados, enfeites para cabeça, tiras bordadas, tapetes, chailes, chapeus de palha á hespanhola para sr.ª, ditos de seda, marquezinhas, perfumarias, bijouterias e bom chá, tudo com preços commodos.

15 QUEM PRETENDER comprar uma propriedade no sitio da *Barreira do Sal*, parte da qual está aforada—um olival com terra de semeadura, chamado da *Murta*— e umas leiras de terra de semeadura no sitio das *Arroteias*, tudo no termo de Trouxemil: dirija-se a D. Anna Guilhermina Leite de Moraes, residente n'aquelle lugar, que dará os esclarecimentos necessarios, e aceitará os lanços até ao dia 15 de Setembro proximo.

PEDIDO.

16 PEDIMOS á illm.ª Camara da Figueira da Foz vá a Quiaios vistoriar a obra que Joaquim Salustiano da Silva Nobreza alli anda a fazer, com prejuizo do publico. Consta-nos que a Junta de Parochia já o mandara intimar; todavia aquelle presiste em seus commodos e lucrativos intentos, e portanto esperamos da illustre Camara remedio áquella usurpação, que alem do terreno tomado, torna defeituosa a rua. Esperamos ser attendidos.

AGAPITO.

17 ESTE JORNAL vae ser augmentado com mais quatro columnas, e mudado o seu titulo, sendo d'ora ávante denominado—A EPOCHA.

Os preços das assignaturas continuam como d'antes. Para Lisboa por trimestre 1:500 reis — por semestre 2:800 reis — por anno 5:000 rs.—Para o clero e para os artistas e operarios, metade dos preços.—Para as provincias com estampilha: por trimestre 1:800 rs. —por semestre 3:400 reis—por anno 3:800 reis.—Para o clero e para os artistas e operarios:—por trimestre 1:100 reis—por semestre 2:100 reis—por anno 3:900 reis.

18 NO JUIZO DE DIREITO da Figueira da Foz, e pelo cartorio do escrivão Jordão, correm editos de 30 dias, a contar de 18 do actual mez d'Agosto, a chamar todas as pessoas que tenham direito ao producto, que se acha em deposito, de uma casa em Buarcos, e de uma quinta com suas pertenças nos limites desta povoação, arrematadas em hasta publica, esta por Joaquim Simões Cego, e aquella por Maria da Conceição, na execução movida aos herdeiros do Dr. Bernardo José Pereira de Carvalho. As pessoas que tiverem direito a deduzir, o farão até á 2.ª audiencia, findos os 30 dias, pena de lançamento.

19 FAÇO SABER QUE, achando-se vagos dous lugares de alumnos gratuitos neste Seminario, que em virtude das determinações de s. ex.ª o sr. Bispo Conde, devem ser providos por concurso, este terá principio tres dias depois da publicação deste, e durará trinta dias, no espaço dos quaes os pretendentes deverão requerer, apresentando os seguintes documentos reconhecidos:

1.º Certidão de idade.
2.º Dita de decima que pagam seus paes.
3.º Dita dos exames de preparatorios, com approvação no Seminario ou Lyceus.
4.º Attestado do Administrador do concelho, sobre a pobreza.
5.º Dito do reverendo Parocho sobre a pobreza, conducta e indicios de vocação para o estado ecclesiastico.

Em igualdade no mais, será tido em consideração para a preferencia, o de maior numero de exames preparatorios; o que tiver mais qualificações de *nemine discrepante*; os filhos de viuvas, ou viuvos; e os de maior idade.

Seminario Episcopal de Coimbra, 22 de Agosto de 1860.

O Reitor do Seminario,
José Duarte Coelho do Rego.

NUMERO 689 — SABBADO 1 DE SETEMBRO — 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 31 DE AGOSTO.

A SITUAÇÃO.

Que fazem esses homens que se impozeram á governação do Estado? Que pensamento desenvolvem? Que ideias abraçam? Que systema adoptam?

Empolgaram o poder pela mais abjecta apostasia: renegaram o seu passado: aceitaram a iniciativa arrojada dos adversarios: entoaram um *poenitet* hypocrita, e depois?

Que é feito dos trabalhos que nos manifestem a sua sciencia; que nos dêem a medida da sua capacidade governativa?

Em quanto se tratava de concluir as reformas do ministerio passado,—elles, os homens que tanto bradavam contra ellas, viram-se na triste necessidade de confessar o seu erro, e pedir ás côrtes a approvação do que haviam guerreado. Foi um manancial para essa pobre gente. Adornados com as pennas do pavão, julgavam-se já grandes e nobres, não se lembrando que em breve o paiz os não reconheceria, senão por simples gralhas!

Está fechado o parlamento; é esta a epocha em que todo governo, mais dessassombrado, trata de preparar os trabalhos para a proxima sessão das côrtes, e ao mesmo tempo apresenta os resultados das suas lucubrações, que não necessitam da sancção legislativa.

Que medidas, porem, confecciona o ministerio? Que obras emprehende? Que actividade desenvolve?

N'um dia decreta honras e pompas para os suspeitos de graves crimes, só porque elles são potencias monetarias: no outro demitte auctoridades, que perseguiram os moedeiros falsos, e dá a estes as mais completas satisfações.

É tal a moralidade da situação, tal a confiança que os criminosos têem no governo, que o famoso sicario João Brandão, o flagello dos povos da Beira, acha *opportunidade* para se apresentar na prisão, confiando na *imparcialidade* dos tribunaes!

Abençoada epoca, esta que vamos atravessando! Bello exemplo de *honestidade historica*, capaz de edificar a todos!

Ministros da corôa! Para dardes este triste espectaculo, melhor fôra por honra do paiz, que nunca subisseis os degraus do poder. Para demonstrar cabalmente a vossa impotencia e falta de conhecimentos, não era mister chegar a tão elevado cargo.

Julgavam os incautos, que terieis aprendido alguma coisa, no tempo que fostes opposição. Vós illudistel-os com promessas; pedistes-lhes o concurso das suas assignaturas contra as medidas do ministerio passado; fallastes muito da vossa *honestidade* e da vossa conversão; dissestes que renegarieis o somno e a inercia; que serieis diligentes e activos.

Mas actividade,— só a tendes mostrado em demittir funccionarios, para assim mais uma vez passardes pelas forcas caudinas, esquecendo *essa maxima tolerancia* de que fizestes alarde, e que só ficou em palavras hypocritas.

Diligencia,— apresentastel-a agora, nos extremos cuidados com que recebestes o alto personagem, que vos deslumbrou com a sua riqueza, e a quem conferistes por isso privilegios odiosos, que pelos mesmos principios o assassino João Brandão pode, e deve reclamar tambem para si.

Ahi estão de novo patentes, para quem ainda as não visse, as vossas preciosas qualidades. Sois sempre os mesmos: intolerantes, ambiciosos, sem crenças, nem principios. Essa mesma qualidade, de que tanto blasonaveis, á falta d'outras—a *honestidade*, que era a perola da corôa, com que vos engrinaldavam, até ella vos pesou desta vez, e fostes depol-a aos pés d'um poderoso, cuja influencia receiastes.

E ainda não é tudo. Os vossos principios exaltados, que hypocritamente appellidaveis de liberaes, pediam que sustentasseis a soberania da nação; e não desseis quartel ao ultramontanismo. Pois bem: para cumulo da vossa vergonha, para completo ludibrio da nação, cedestes diante das reclamações do soberano de Roma na questão da desamortisação; e rasgastes o decreto de 3 de Setembro de 1858, permittindo o desembarque de mais 14 irmãas da caridade francezas, e 3 frades lazaristas!

Deveis cubrir as faces de vergonha, ministros de D. Pedro V. Rasgae a farda de ministros com que vos adornaes, e descei os degraus do poder, aonde nunca devereis ter subido. Se não tendes força para executar as leis do paiz, reconhecei a vossa inepcia, e confiae a outras mãos a direcção da nau do Estado: mas não estejaes a dar ao mundo esse triste espectaculo de aviltamento, porque, desgraçadamente, com o vosso vai tambem o desta pobre nação, que nenhuma culpa tem das vossas fraquezas, ou da vossa cumplicidade.

Pareceis estar empenhados em abaixar Portugal á maior das degradações. Da outra vez que, por desgraça nossa, aconselhastes a corôa, fizestes passar esta e o paiz pelo maior aviltamento, na deploravel questão *Charles et Georges*; hoje persegue-vos a mesma sina, e consentis novos aviltamentos, rasgando as leis que vós mesmos propozestes, introduzindo o lazarismo contra que tanto vociferaveis, e tremendo diante d'uma nota que ataca a soberania nacional.

E' a vossa missão no poder. Ou somno e inercia: ou degradação e rebaixamento dos fóros de nação livre e independente.

Mas o paiz é que não deve por mais tempo tolerar este estado. Para saciar meia duzia d'ambiciosos sem crenças, não foi creada a nossa organisação politica. Os deveres d'um governo são muito serios e muito graves, e ai daquelles que os desconhecem, ou ludibriam, porque o povo cançado de esperar justiça, póde resolver-se a fazel-a por suas mãos.

Decretem pois honras aos suspeitos e pronunciados em crimes aviltantes; demittam os funccionarios que perseguiram os moedeiros falsos; cedam ás impertinentes reclamações da curia romana; protejam francamente os frades lazaristas e as irmãas de caridade francezas; rebaixem, aviltem, degradem bastante este pobre paiz,— que elle não se esquecerá de quanto lhes deve, e saberá fazer respeitar a sua soberania, menospresada por ministros hypocritas e desleaes.

O EX.mo MARQUEZ DE LAVRADIO E A DESAMORTISAÇÃO DOS BENS ECCLESIASTICOS.

No jornal a *Nação* n.º 3825, lê-se um communicado ou correspondencia assignada pelo Ex.mo Marquez de Lavradio, com referencia a um artigo publicado no *Conimbricense*, no qual se defende a plena auctoridade de Portugal para a desamortisação dos bens ecclesiasticos.

Escrevemos neste jornal sobre o assumpto, duvidamos porem se a algum dos nossos escriptos se refere o sr. Marquez, se a um outro tambem aqui publicado em defeza da mesma doutrina.

S. Ex.ª designa o auctor do artigo como professor da Universidade de Coimbra, e nós somos um simples doutor.—Daqui provem a nossa duvida.

Seja porem como fôr, é certo que na referida correspondencia não ha a que responder, porque não contem um só argumento contra a opinião que sustentámos, talvez pelo motivo de haver S. Ex.ª (como nos affirma) tratado a questão ex professo em outro lugar.

Parece-nos porem que se a doutrina que defendemos é horrifica e impia no entender de S. Ex.ª, ao sr. Marquez cumpria proval-o no lugar em que o disse:—antes de o fazer permitta-nos que duvidêmos da sua infallibilidade.

Ha proposições que desacompanhadas de provas cabaes e decisivas não atrahem se não que afastam a attenção de quem as lê, ou escuta.

S. Ex.ª pergunta se o auctor do artigo do *Conimbricense* é ou não catholico.— A inutilidade da pergunta, dispensa resposta.

Em um paiz aonde o catholicismo está radicado no coração nacional,—aonde ninguem se lembra de implantar uma nova religião, é inutil perguntar se um individuo é ou não catholico; e se a nós é dirigida a pergunta, mais do que inutil é ella, sendo que em nossos artigos encontra o sr. Marquez resposta cathegorica.

Não pensamos com Mazzini—que o papado é uma velha reliquia deixada ainda por algum tempo aos admiradores de antiguidades; pelo contrario acatamos reverentemente o Soberano da Christandade, porem não confundimos o poder espiritual com o temporal.

Já vamos longe de nosso intuito, que nesta conjuntura não foi outro senão repellir o immerecido desfavor, que a proposito do artigo do *Conimbricense*, S. Ex.ª pretendeu lançar sobre a Universidade.

Respeitamos devidamente o Ex.mo Marquez de Lavradio; todavia força é dizer que a Universidade de Coimbra está muito alem do alcance dos arremeços de S. Ex.ª

Na Universidade não se professa doutrina impia e subversiva;—discutem-se encontradas opiniões, e sob o imperio da discussão ampla, seria, e reflectida desbastam-se as difficuldades de sciencia.

O mestre não está vinculado a certas e determinadas opiniões, nem o discipulo obrigado a seguir as do mestre.

Aqui ou alem, banir o erro absolutamente do espirito do homem, é impossivel, porque — natureza humana, importa — imperfeição.

Todavia na epocha em que vivemos,—no goso das beneficas instituições que nossos pais a troco do proprio sangue arrancaram da mão escravisadora do despotismo, não ha que recear da publicidade e liberdade de opiniões.

Pela liberdade de discussão se chega á verdade, — e o descobrimento da verdade, é a condemnação do erro.

M. de Carvalho de Vasconcellos.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

SESSÃO DO DIA 31 DE JULHO DE 1860.

Presidencia do Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, foi presente a seguinte correspondencia.

Dois officios, com data de 23, das municipalidades de Braga e Guimarães, enviando certidão da affixação dos editaes sobre a feira de S. Bartholomeu.—Inteirada.

Um da Administração do concelho, sob o n.º 106, e com data de 24, pedindo lhe sejam devolvidos os recursos do amanuense e official de diligencias daquella secretaria, sobre o pagamento de decimas de sous ordenados.—Esperado.

Outro com o n.º 107, e data de 30, enviando a resposta do regedor de S. Martinho d'Arvore, com relação aos officios desta Camara, n.os 815 e 865, de 14 e 19 do corrente, em que se tinha perguntado, se o sitio do Pedrado, junto ao porto de S. Martinho d'Arvore, pertencia a esta comarca e concelho, ou ao de Monte Mór o Velho. — A Camara mandou responder ao Delegado do Procurador Regio, nos termos daquella resposta, que aquelle sitio pertencia a esta comarca e concelho.

REQUERIMENTOS.

Antonio Joaquim Doria, delegado da companhia Conimbricense de illuminação a gaz, pedindo se lhe mande satisfazer o agio do cobre, do pagamento dos ultimos tres mezes, na importancia de 6 mil reis, ficando a deliberação que se tomar a regular os pagamentos de futuro.—A Camara deliberou mandar pagar aquella quantia, visto achar-se já decidido favoravelmente em 20 de Dezembro de 1858 um pedido analogo feito pelo mesmo delegado á vereação daquella epocha.

DELIBERAÇÕES.

Foi presente uma representação de alguns feirantes, pedindo a remoção da feira de S. Bartholomeu do Rocio de Santa Clara para o Caes Novo e Sotta, mandando publicar esta sua resolução por editaes e periodicos.

Deliberou, que as folhas de todos os em-

pregados fossem feitas nos termos do orçamento findo, visto não estar ainda approvado o do corrente anno.

Que em virtude do requerimento de Ricardo Antunes de Macedo se procedesse a vistoria com notificação dos interessados, nas casas de Antonio Rodrigues Lucas, sitas na rua do Visconde da Luz, na proxima quarta feira, pelas 9 horas da manhã, sendo louvados para a mesma, Antonio Maria Martins, Francisco Soares e Antonio Joaquim Lobo, mestre d'obras, o qual servirá para desempate.

Mandou-se pagar o juro e amortisação do capital de oito contos de reis, segundo emprestimo feito pelo governo á Camara para as obras da rua do Visconde da Luz.

Deliberou-se que se fizessem as obras necessarias em Cellas, a fim de evitar qualquer sinistro, que alli possa acontecer no sitio da exploração das aguas.

Mandaram-se pagar as folhas de despeza do expediente da casa fiscal, e todas as mais que se achavam em divida.

Mandou-se remetter ao Conselho de Districto copia da deliberação tomada em Camara ácerca do processo de reducção de foro, do cidadão Francisco José Tavares.

Mandaram-se pôr em praça as nozes da Horta de Santa Cruz.

Mandou-se officiar ao Administrador do concelho, a fim de dar as providencias necessarias, para se abater a meia decima a todos os empregados municipaes, a exemplo dos do Estado.

Auctorisou-se a compra de transparentes para a casa da Secretaria.

SESSÃO DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1860.

Presidencia do Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Sendo onze horas da manhã, e acabada a vistoria na casa do cidadão Antonio Rodrigues Lucas, sita na rua do Visconde da Luz, estando presente na sala das sessões o Presidente da Camara, e mais vereadores, vista a declaração dos peritos nomeados para aquella vistoria, foi unanimemente decidido que aquelle fosse intimado para no prazo improrogavel de 10 dias fazer demolir a parede divisoria das suas casas, e de Ricardo Antunes de Macedo, visto o seu estado de ruina, e bem assim mandar proceder ás mais obras, que do respectivo auto de vistoria constam, tudo com a pena de que não o fazendo naquelle prazo, a obra ser mandada fazer pela Camara á sua custa.

O thesoureiro deu parte de que não continuava a fazer os pagamentos, e porisso se despedia.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 28 de Agosto de 1860.

Apeio-me do omnibus vindo de Cintra, e o meu primeiro cuidado é dar-lhe as minhas noticias; tanto acredito no interesse que os leitores do seu jornal me dedicam. Merece-lh'o o zelo que me anima para os pôr ao facto do que se passa por este mundo.

A *amena estancia* não tem sido demasiadamente concorrida este anno; fazem as delicias della as elegantes estrangeiras, e esforçam-se por competir com esses primores de outras terras as aposentadas leoas da nossa sociedade. Uma vi eu nos Pisões de chapelinho á *Pamella*, que se inculca desgostosa da politica, e volta no seu modo de entender á vida poetica dos primeiros annos.

Com muita magua assisti alli aos começos da enfermidade gravissima, que atacou o nosso commum amigo Casal Ribeiro. S. ex.ª continua dando os mais serios cuidados a todas as pessoas das suas relações, e a todos aquelles que, presando o verdadeiro talento e o merito, temem ver desapparecer da scena politica um caracter digno, e um homem, do qual muito havia a esperar. Apenas cheguei a Lisboa perguntei noticias do illustre enfermo, e foram ellas tão desagradaveis, que receio com fundamento o poder julgar perdida toda a esperança.

Nestas horas de desconforto começa muitas vezes a justiça humana. Os proprios adversarios politicos de Casal Ribeiro confessam hoje que o calumniavam, quando em suas iras facciosas o alcunhavam de inepto, e o mimoseavam não sei com quantos mais nomes injuriosos, com que a antiga opposição formulava a sua ladainha quotidiana contra os ministros transactos. Vem tarde a reparação, mas vem ao menos.

Deixando tristezas, e pondo de parte caso tão serio, dir-vos-hei, amigo redactor, que lavra a intriga no campo historico, e que ás duas por tres gosamos o espectaculo de ver os membros do actual gabinete esgatanhando-se uns aos outros. Metade antipathisa com a outra metade; cada um rema para seu lado, e o conselho de ministros reune-se uma vez na vida para se evitarem os ditos picantes que ss. ex.ªs trocam entre si. O mesmo partido, se a tal nome tem direito, diverge; querem os chefes de um dos corrilhos patrioticos a supremacia do Avila, como cabeça forte; disputam os chefes do outro a supremacia do Loulé, como de diplomata mais consummado. Assim se começa a desfazer a feira.

As reformas da fazenda e do thesouro estão na forja, e as duas melhores pastas reservadas para o compadre Sant'Anna e para o compadre Ribeiro de Sá; o Conselho da Instrucção Publica será novamente elevado á cathegoria de tribunal (!!!) sem que o Latino Coelho, o Rebellinho, e todos os litteratos que tantas trombadas deram no extincto Conselho Superior, ergam as suas vozes *auctorisadas* contra o absurdo.

Bem certo é o dictado—se quereis conhecer o villão mettei-lhe a vara na mão.

Custa-nos a crer que este boato seja verdadeiro, não só porque o Ministro do Reino nos não parece homem para acceder a estas ambições parvoas e chochas, mas tambem porque só por lei, passada em côrtes, podem ser alteradas as attribuições meramente consultivas, que por lei foram dadas ao novo Conselho.

Não menos exoticas são as cousas que se conta passarem no ministerio do *Tenalha*, que aconselha os militares em desgraça, que procurem o mais alto de todos os arcos das Aguas Livres, e que se deitem d'elle abaixo! Não é historia da carochinha. Carlos Bento no seu eterno *far niente* adia todos os negocios para ámanhã, fazendo com este expediente lembrar as taboletas de certas casas onde se vende vinho, e onde se lê *«Quem o quizer fiado entre ámanhã no sobrado»* de maneira que a nenhum amigo de Baccho chega o dia por que suspira.

Antes de entrar em casa estive com um toureiro, que se fartou de me elogiar os irmãos Carmonas pelo bem que se houveram na corrida de domingo; queixava-se porem o homem de que o povinho soberano cruzasse os braços, e não applaudindo os artistas hespanhoes, desse uma demonstração tão silenciosa dos seus sentimentos ante-ibericos. Era sua opinião, que essa questão importante não devia ser trazida á arena da praça do campo de Sant'Anna.

Alguem que se diz bem informado me assegura que em altas regiões produzira pessimo effeito a ida do conde do Bulhão para o Castello, e que este facto tirara seis mezes de vida ao ministerio. Em consciencia assim deve de ser. Immoralidade ou não immoralidade, o caso é que o preso dá jantares opiparos, e que entre os convivas apparece radiante o duque de Saldanha, general dos generaes, par do reino, ministro e secretario de estado honorario, vogal do conselho de estado, etc., etc. *Oh tempora! oh mores!*

O conde encarcerado assevera que no dia 31 do corrente estará despronunciado, e passeará livre pelas ruas de Lisboa! Assim será para nossa edificação.

COMMUNICADO.

OS ASSASSINOS DE MIDÕES.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Como V. tem constantemente mostrado aversão e horror aos escandalosos crimes, especialmente os que tem escravisado a Beira, e tem feito diligencias muito dignas de louvor, por castigar pela imprensa os criminosos, e desmascarar os protectores: vou dizer-lhe mais duas palavras sobre o heroe da Beira João Brandão.

Tendo mostrado o nosso governo de diversas côres politicas, no espaço de 5 annos, o querer capturar o assassino com a collocação de 3 destacamentos, e administradores militares nas localidades daquelle bandido: e não o tendo podido conseguir, já se vê, que a protecção é quem o tem livrado. *Elle fez muitos serviços a muitos figuros, e fez deputados com a sua clavina e punhal, e elles não haviam de ser ingratos.* O caso da recente apresentação nas cadeias de Arganil, é devido ás promessas e talvez infallivel esperança do seu livramento pelos jurados: elle não aggravou, quer entregar-se a estes; e no caso, não esperado, de falhar por aqui, confiará... na Relação do Porto?..

O homem já declarou que todas as offensas e inimigos estavam perdoados...á excepção dos srs. Martins de Carvalho e Seccos: empregará, quando os encontrar, os golpes do seu punhal, os tiros do seu bacamarte, só (diz elle) n'esses srs. Não esqueça V. pois de diligenciar medidas energicas e mesmo extraordinarias do governo, para que se não veja impune semelhante scelerado.

Arganil 29 de Agosto de 1860.

NOTICIAS DIVERSAS.

Rendas municipaes.—No mez de Agosto findo produziram as rendas deste municipio de Coimbra o seguinte:

Cestas amoviveis 7$680—Medidas de capacidade e pesos 28$715—Matadouro 31$890—Carnes 419$010—Peixe fresco e salgado 21$270—Sardinha só 85$260—Vinho ordinario e vinagre 597$600—Vinhos e licores 1$250—Aguardente 21$225—Azeite 80$740—Carros 108$360—Total 1:403$000.

Desastre.—No dia 26 d'Agosto, pelas 8 horas e meia da noite, na rua Direita do Monte da villa da Figueira, pegou fogo n'uma casa, que servia de cavalhariça e palheiro pertencente ao sr. Antonio Dias Nestorio, contigua a uma outra casa do mesmo proprietario e que foi do inglez Bigoot Whiteney Toser, onde existia armazenada muita aguardente. Felizmente não se estendeu o fogo alli, pelo que se evitaram grandes prejuizos e desgraças.

O Administrador do Concelho, acudiu logo, assim como a força militar alli destacada e muita gente como é costume; pondo o mesmo Administrador em acção todos os meios ao seu alcance para extinguir o incendio, no que o coadjuvou efficazmente aquella boa gente.

E' geralmente lamentada a falta de uma bomba, comprada e mantida pela Camara Municipal da villa.

Comtudo, foram n'este incendio de grande auxilio as bombas das Obras Publicas da Barra, e a do benemerito inglez Cook, que sem perda de tempo se apromptaram, e prestaram o melhor serviço; sendo o proprio Cook e seu sobrinho, que dirigiam as mandas d'agua e trabalhavam com a bomba.

O engenheiro Reis, tambem com a maior promptidão providenciou a ida da bomba das Obras da Barra; e os serviços que prestou, foram importantes.

O incendio, pois, limitou-se á cavalhariça e palheiro, devorando todavia dois jumentos e uma egua, que se não poderam retirar do furor das chammas.

Outro.—Na quarta feira incendiou-se o fogo de vistas que estavam fazendo alguns fogueteiros desta cidade, e que era distinado para ser lançado, por occasião da festividade de N. Senhora da Guia, do Avelar, e de uma outra festa em S. João d'Areias.

Felizmente escaparam sem perigo os fogueteiros, e apenas ficaram damnificadas as casas, que são pertencentes ao sr. Gonçalo Tello, não progredindo o incendio.

Chegada.—Hontem chegou a esta cidade o sr. Jeronymo da Silva Maldonado d'Eça, Governador Civil do districto de Coimbra.

Fabricas de papel.—A fabricação do papel vae tendo grande incremento neste districto de Coimbra.

Havia até agora a antiga fabrica da Louzã, pertencente ao sr. João Gonçalves de Lemos; e a da Ponte do Sotão, no concelho de Goes, pertencente ao sr. José Joaquim de Paula, a qual tem ultimamente tido grande aperfeiçoamento nos seus productos.

Annunciamos ha dias a proxima abertura de uma fabrica no concelho de Oliveira do Hospital, por conta do sr. Padre Antonio Mendes Gouvêa; e agora sabemos que se vae construir uma outra fabrica de papel proximo ao rio Ceira, na freguezia do mesmo nome, deste concelho de Coimbra, em uma propriedade do sr. Antonio de Padua e Oliveira, e de sociedade com o sr. Francisco José Gonçalves de Lemos, ambos desta cidade.

E' para nós muito lisongeiro o ter de mencionar esta animação na industria deste districto.

Restabelecimento.—Temos a satisfação de annunciar, segundo as ultimas noticias que recebemos de Lisboa, que o sr. Casal Ribeiro se acha completamente restabelecido do seu grave incommodo.

Ao sr. Sub Inspector Geral dos correios.—Não ha paquete nenhum pelo qual não recebamos queixas dos nossos assignantes do Brazil, por lhes faltarem numeros do *Conimbricense*. Isto é intoleravel!

Em data de 7 de Agosto nos dizem do Rio de Janeiro o seguinte:

« E' geral o clamor dos assignantes. Vem as folhas com a maior irregularidade. Ha assignantes que não recebem folha ha tres mezes! »

Estamos cançados de pedir providencias, mas tudo é debalde.

Do correio de Coimbra decerto não é a culpa, porque somos testemunhas presenceaes da pontualidade com que são expedidos os numeros do *Conimbricense* para o Brazil. Mas em todo o caso os prejudicados são os nossos assignantes, porque pagaram e teem direito a serem bem servidos; e igualmente o somos nós, porque com quanto não tenhamos a culpa, soffremos a contingencia de se nos despedirem os assignantes.

Pedimos ainda outra vez ao sr. Sub Inspector Geral dos Correios, que dê as providencias para ver se se descobre onde se pratica o desaforo do estravio dos jornaes, a fim de se lhe pôr cobro.

Concessão.—Por alvará de 23 de Agosto, foi concedida a propriedade da mina de antimonio, sita em Côrtes Pereira, freguezia de Alcoutim, districto administrativo de Faro, a Luiz Alexandre de Bache, com certas prescripções.

Roubo.—Roubaram ao sr. Delegado do Procurador regio de Braga, um annel de valor de 200$000 rs.

Sagração.—Sagraram-se na igreja do seminario patriarchal de Santarem, no dia 26 de Agosto, os srs. bispos de Angola e Cabo-Verde. Foi sagrante o sr. Cardeal Patriarcha, e assistiram os srs. bispos resignatarios de Angola.

Continua o mysterio.—Um nosso amigo de Lisboa, diz o *Commercio do Porto*, contando-nos o que alli corria ácerca do assassinato da rapariga, cujo cadaver appareceu dentro d'uma caixa em Rio Secco, diz:

« As suspeitas da policia fizeram suppôr que a victima fosse uma suissa chamada Maria Luiza Annette, ou Nichette, que tinha vindo em companhia do par do reino Silva Carvalho e sua esposa, para acompanhar os filhos. Essas suspeitas attribuiam o assassinato a ciumes da esposa do sr Silva Carvalho, e á mesma senhora o pensamento do crime, que por outrem fora perpetrado. Dava corpo a estas suspeitas a circumstancia de ter-se o sr. Silva Carvalho empenhado com o sr. Fontes, então ministro do reino, para que um dos filhos menores de Judicibus fosse para a companhia da mãi, presa no Aljube.

Foi esta criança que, brincando, revelou os indicios de que o assassinato fôra na casa de Judicibus, tomando parte n'elle uma mulher, presa conjunctamente com a mulher d'aquelle.

A criança, agora industriada, já não está pelas primeiras declarações.

Depois da achada do cadaver sahiu de Lisboa, com um passaporte que tinha o nome da suissa Annette ou Nichette, uma mulher; porem dizia-se que essa mulher tinha outro nome e era uma costureira da Elisa, acrescentando-se que houvera troca de passaportes.

O sr. Silva Carvalho tendo noticia em Cintra dos boatos que corriam, apresentou-se no dia 27 no governo civil, em Lisboa, mostrando uma carta que disse ter recebido d'uma pessoa da familia da tal suissa.

A policia já tinha telegraphicamente mandado proceder a indagações em França, e á vista das declarações do sr. Silva Carvalho, fez logo pergunta para Berna.

A resposta telegraphica, foi que a dita suissa, alli se achava; e assim se destruiram as suspeitas, que pesavam sobre a familia do sr. Silva Carvalho.»

Continua pois involto no mais fechado mysterio tudo o que respeita á infeliz, cujo cadaver appareceu encaixotado em Rio Secco. E' um mysterio, similhante ao do apparecimento, ha cousa de dous annos, na ponte de Waterloo, em Londres, d'um saco, que continha um cadaver mutilado, sem que a policia, apesar do grande premio pecuniario que offereceu e de todas as diligencias que empregou, conseguisse saber quem era a victima e quem foram os assassinos.

E' horroroso!—O *Diario de Lisboa*, de hoje, diz a *Politica Liberal*, traz outra relação com os nomes dos portuguezes fallecidos no Rio de Janeiro desde 5 de Maio até 2 de Junho ultimo.

Contem perto de trezentos nomes! Mais trezentas victimas de uma ambição stulta!

Vejam lá os beneficios da emigração para o Brazil!

Vejam-se a esse espelho, e digam se é a felicidade, se é a riqueza, se é o pão da velhice, que se encontra em tão longinquas terras?

A duas mil leguas da patria esperam encontrar os vieiros de oiro, e só encontram o arduo trabalho e o caminho da sepultura!

Triste fado; lamentavel destino na verdade.

Prisão.—Foi preso em Vianna um individuo, por alcunha o *Marraxo*, pronunciado pelo crime de se ter fingido padre para representar na comedia de um falso casamento, com que foi illudida a boa fé de uma rapariga do concelho de Coura.

O supposto padre e o supposto marido já tinham sido fulminados com as penas ecclesiasticas pelo arcebispo de Braga.

Insubordinação.—Na noute de 20 do corrente, insubordinaram-se em Villa Real, depois do toque do recolher, alguns soldados do destacamento de infanteria 13 que alli se acha. Ignora-se o motivo da insubordinação, e para tomar conhecimento della sahiu de Chaves para aquella villa o major e um official do mesmo corpo.

Chegada.—Chegaram a Lisboa, pelo vapor francez *La Guyenne*, que entrou naquelle porto no dia segunda-feira de tarde, 14 irmãs da caridade francezas, acompanhadas de 3 padres lazaristas.

Saude publica.—Consta ao *Jornal do Commercio*, que o Conselho de Saude determinou que os navios brazileiros, *Damião, Pombinha, Fluminense*, e *S. José*, e os navios portuguezes, *Augusto, Alfredo, S. Manoel, Santa Clara, Duarte IV, Lima I, Flor do Porto, Bracharense, Camponeza, Tentadora, Santa Cruz* e *Cidade de Belem*, pelas circumstancias em que se acham, não possam, quando procedentes do Brazil, entrar nos portos de Portugal desde o 1.º de Julho até 31 de Outubro, de cada anno, sem que venham previamente a Lisboa verificar o seu estado sanitario.

Quando estes navios, depois de cumprido o precedente preceito, sahirem do Tejo com destino para o Porto, só lhes será permittido, fundearam ahi na margem esquerda do Douro, e quando succeda haver casos de febre-amarella a bordo de algum dos mencionados navios, não poderão carregar ou descarregar á prancha. Ficando em vigor alem d'isso as anteriores disposições a bem da saude publica.

O vapor Bartholomeu Dias.—Pelo paquete transatlantico *Tyne* se soube que a corveta a vapor *Bartholomeu Dias* chegou á ilha de S. Vicente de Cabo Verde, no dia 9 do corrente, ás 11 horas da manhã. O sr. infante D. Luiz desembarcou em o dia 10, visitou a ilha; o povo recebeu-o com demonstrações de alegria. No dia 11, pelas 11 horas da manhã, a corveta seguiu viagem para Angola.

Crime nefando.—O *Portuguez* publica a seguinte noticia:

«Hontem, 27, no caminho que vae de Cezimbra a Cacilhas, cometteu-se um crime horrivel praticado por um malvado, sómente com o fito n'um pequeno e incerto lucro.

«Vinha, pois, um pobre homem para Cacilhas a cavallo n'um jumento, quando um tigre ferino com figura de homem o atacou e degolou com uma navalha, e montando na pouco valiosa alimaria se dirigiu ao lugar indicado, e alli pretendia passar para Lisboa, sendo primeiro perguntado se era necessario tirar guia para o transporte da cavalgadura. Alguem havia feito reparo no assassino pela maneira com que pretendia esconder o rosto com uma manta, e quiz a Providencia, que umas mulheres, que a distancia presenciaram o attentado, viessem seguindo a fera, e a denunciassem á auctoridade, que immediatamente tractou de a pôr em segurança, a fim de ser castigado como merece tanta barbaridade e malvadez.»

Noticias commerciaes.—O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

Eis o valor da importação dos cereaes estrangeiros pela barra de Lisboa, no anno economico de 1859 a 1860, regulada pelos decretos de 1 de Janeiro, 30 de Junho, 17 de Dezembro de 1859 e 28 de Março de 1860:

	Moios	Alq.	
Centeio....	2485	27	53:176$990
Cevada.....	1224	28	23:636$680
Milho......	9502	44	199:557$400
Trigo.......	33666	11 ¼	1,285:515$450
			1,563:906$520

A exportação accusada nos mappas da alfandega Municipal nesse mesmo anno foi de muito pouco valor, prefazendo apenas reis 36:223$020; excedeu assim mesmo em cereaes, em grão e farinha a do anno anterior, que foi de 3:312$000, tendo diminuido a exportação da bolaxa que em 1858 a 1859 tinha sido de 5,918 arrobas, sendo em 1859 a 1860 unicamente de 1,681.

A reducção nos direitos de importação da lã, decretada em França, e da qual já demos conhecimento aos leitores, vai produzindo o seu effeito no mercado de Lisboa—chegaram ordens para comprar sem limite de quantidade até 2$700 reis a arroba.

Vimos hoje no *Diario* uma nota do café e cacau exportado em 1859 na ilha de S. Thomé, á qual juntaremos importantes esclarecimentos, que particularmente alcançamos daquella ilha ácerca do mesmo genero.

Segundo a nota do *Diario* eis-aqui a exportação de S. Thomé em 1859:

CAFÉ	ARROBAS	ARRAT.
Em vapores da União Mercantil	3:997	28
Em navios de vela nacionaes..	30:150	19
Em navios estrangeiros....	193	29
Total.. ..	34:742	12

CACAU	ARROBAS	ARRAT.
Em vapores da União Mercantil.....................	247	5
Em navios de vela nacionaes..................	632	2
Total....	879	7

Pessoa competente nos informa que a colheita annual do café em S. Thomé se pode calcular, como normal, em 60 mil arrobas, não estando ainda entregue áquella cultura, nem a vigessima parte do terreno que é apto para ella.

A ultima colheita foi diminuta—representa um terço da media. Pela falta de braços foi apanhado com ajuste meieiro. Parece que os cultivadores não ficaram muito bem porque a sua parte na maioria dos casos, foi da peor qualidade. O que sabemos é que antehontem na praça, em quanto o café que veiu directamente dos cultivadores, alcançou 5$ rs por arroba, o da meação, que representava o trabalho era vendido por mais 300 reis. Convem observar que hontem se manifestou baixa no genero porque se esperam remessas importantes.

O café de Angola é muito apreciado em Lisboa, não obstante certa imperfeição do cultivo que faz com que difficilmente se adoce. O seu preço regula a 4$300 por arroba.

Começa o assucar das colonias inglezas a ser bem aceito em Lisboa. Por ora o preço alto do transporte faz com que elle se venda, pelo preço do assucar de Pernambuco, ao qual na qualidade leva incontestavel vantagem.

Anniversario.—A patriotica Sociedade Beneficente Portugueza, amante da monarchia, fundada na cidade do Rio de Janeiro, prepara para o dia 16 de Setembro, anniversario de S. M. o sr. D. Pedro V, um brilhante festejo no theatro de S. Pedro d'Alcantra daquella cidade. O drama que sobe á scena nesse glorioso dia é escripto expressamente para a sociedade pelo sr. Mendes Leal Junior. Executar-se-ha o novo hymno da sociedade, estreando-se nessa occasião uma pequena mas rica bandeira bordada a ouro, offerecida á sociedade por cinco dignos socios, os illm.os srs. Joaquim Augusto da Cunha Porto, J. T. Albano d'Amorim, A. L. Vieira d'Almeida, João Pereira Barbosa, e G. Pinheiro.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Recebemos hoje jornaes que alcançam as seguintes datas:

Madrid 27; Paris 24; Bruxellas 23; Havre 22; Barcellona 23.

O rei de Napoles está reduzido á defender a capital como sendo a chave da situação.

Os desembarques continuam em differentes pontos da Calabria.

Muitos soldados e officiaes desertam das fileiras do exercito napolitano.

Ser rei de Napoles é quasi igual a figurar na celebre mascarada que Roberto Boissart em 1597 improvisou para desespero de todas as caricaturas dos seculos faturos.

Naquella miscellanea das miserias humanas talvez lhe gravassem:

Nobilitas sola constat virtute.

Hoje nem isso, porque a historia já fez o favor de tambem contemplar a virtude no povo.

Os individuos que em Napoles se julgam mais compromettidos, estão, como dizem os estudantes do pateo da nossa Universidade, em ablativo de viagem.

O conde d'Aquila, que seu sobrinho mandou exilar, com o pretexto de o encarregar de uma commissão relativa á marinha, publicou um plano de governo: era a constituição dentro de uma estufa. Os jornaes italianos reprovam o plano, o que não admira, porque a liberdade deve ser planta já aclimatada na Europa, e como tal não receia o ar livre.

O rei de Napoles escreveu uma carta affectuosa a seu tio quando o mandou sahir de Napoles. Não obstante as ternuras escriptas, o pobre principe não teve tempo para trazer comsigo os restos mortaes de sua filha. Ora, vão lá ser tios de sobrinhos que põem uma corôa na cabeça!

O conde d'Aquila queria Napoles livre, mas não unido ao Piemonte; se acaso sonhou com a regencia, foi para ao menos na forma salvar o throno nominal do sobrinho.

Em Napoles o rei commanda em chefe, seus irmãos servem activamente no exercito. Foi assim que os soberanos da Toscana perderam para sempre a posse dos seus Estados.

O que não deixa de ter sua graça, é o *Te-Deum* cantado em Santa Maria em Capella, para solemnisar o dia festivo de Napoleão III, que a essa hora estava talvez vendo preparar os lençoes da cama em que a diplomacia deixa deitar aquelle bom rapaz do rei de Napoles, que teve a desgraça de nascer e crescer absolutista.

Em quanto o conde d'Aquila, desterrado pelo voto do conselho de ministros, deixava Napoles, os generaes Ischitella e Roffare assistiam ao *Te-Deum* vestidos com o seu mais rico uniforme.

A proclamação dirigida por Garibaldi aos povos do continente italiano parece ter produzido o effeito desejado.

Já fallam os despachos de segunda victoria, ou, para fallar com mais propriedade, fallam de novas adhesões das forças do rei aos bravos commandados pelo illustre caudilho da revolução.

A 21 já constava em Paris que o valente Cosenz tinha passado o estreito com forças consideraveis, tendo Garibaldi alcançado nova victoria. É este exactamente o texto do despacho vindo de Paris e publicado pelos jornaes hespanhoes.

A emigração de Napoles é continuada, e são pessoas de importancia e influencia as que se anticipam a emigrar.

O imperador e a imperatriz dos francezes foram recebidas em Dijon com muito enthusiasmo. Chegaram na tarde de 24 a Lyão, e desta cidade devem seguir o itinerario official que os leve a Paris.

As coisas da Europa não estão muito serenas, o imperador chegando a Lyão aproveitou o descanço para deitar agua na fervura com um d'aquelles seus discursos, que fazem mais effeito quando annunciam a guerra do que nas occasiões em que prophetisam a paz. S. M. I. disse, que tanto as injustas desconfianças do exterior, como as inquietações exaggeradas que suscitam no interior alguns interesses egoistas, o encontravam insensivel, porque estava disposto a continuar no caminho da moderação, que tem seguido até ao presente, e no qual sustenta a prosperidade e a grandeza da França.

Parece ser positivo que as relações politicas entre a Prussia e Austria, bem como as d'estas duas potencias para com a França são muito amigaveis, não obstante o que a tal respeito tem sido annunciado por alguns periodicos terroristas.

O general Benedek chegou a Vienna no dia 24, vindo de Pesth, e logo o imperador convocou um conselho de ministros.

Os telegrammas dizem que se esperam resoluções decisivas, porque a situação é grave. Nós não esperamos nada.

Estes mysterios das noticias d'Austria, e d'outros pontos da Allemanha, ou mais propriamente da Confederação Germanica, recordam-nos sempre aquella chistosa farça de mr. Cagnard, em que muitas pessoas andavam pelas ruas, para baixo e para cima, e algumas com ares de quem ia para sua casa.

As coisas na Austria e na Prussia apesar dos despachos, e até das conferencias dos reis e dos imperadores, ficam sempre na mesma. E'exactamente o que nos acontece desde o desembarque de Garibaldi em Reggio. Em quanto elle não fizer o favor de entrar em Napoles, não teremos noticias que valham o trabalho de andarmos a ler jornaes, nem a paciencia do leitor que nos honra com a sua benevolencia, para a final ficar como nós sem saber nada da politica externa.

Lê-se no *Jornal do Porto:*

E fora de duvida que as operações de Garibaldi no continente de Napoles principiaram já a ser coroadas com prospero evento. Confirma-se a tomada de Reggio, e concordam as noticias em dar testimunho da coadjuvação que os expedicionarios iam encontrando entre as povoações napolitanas.

Esperava-se no entretanto um serio combate de consequencias talvez decisivas, nas visinhanças de Monteleone, onde se consentravam as forças reaes.— Monteleone é uma cidade da Calabria ulterior, situada proximo á costa, e quasi a meia distancia entre Reggio e Cosenza. Veremos se com igual resultado transpõem os expedicionarios esse obstaculo.

Acerca da fragata a vapor *Costituzione* e do transporte *Tanaro*, que sairam de Genova com um batalhão de *bersaglieri* piemontezes, temos já hoje mais segura noticia. Aquella força não se dirigiu a Napoles, como a principio se dissera, mas sim á ilha da Sardenha, afim de vigiar os voluntarios da expedição, que se tinha projectado contra os estados romanos, e que se adiara depois da entrevista de M. Farini com Bertani.

O commandante da *Costituzione* ia encarregado de impedir que os voluntarios se dirigissem contra os estados do Papa, e de lhes notificar a ordem de partirem para a Sicilia ou de voltarem para Genova. Elles embarcaram então para Palermo, onde chegaram nos dias 12 e 13.

Não falta quem affirme que o gabinete de Turin, collocado como se acha, por uma parte na impossibilidade de fazer parar o movimento que arrasta as povoações da Italia para a causa unitaria, e por outra na necessidade de não romper com os gabinetes da maior parte das potencias da Europa, e que olham hoje com grande sobresalto para estas agitações; e demais, receiando a força de que poderá dispor Garibaldi, no dia em que se assenhorear dos estados de Napoles; —não falta quem affirme, diziamos nós, que o gabinete de Turin, de accordo com o das Tulherias, resolvera embaraçar quanto podesse a obra do campião da unidade italiana, reservando-se o direito de colher o fructo das suas victorias na Italia meridional, logo que as circumstancias o permittam.

A ser exacto esse plano politico, é inegavel que deve exercer notavel influencia nas futuras operações de Garibaldi; mas no entretanto o dictador da Sicilia não se acha ainda nas margens do Mincio, e prescinde por ora de ter a seu lado o Piemonte, cujo pronunciamento só nos parece que mais para ao diante poderá influir, affirmativa ou negativamente, na execução do grande projecto da unificação da Italia.

Por agora, cada vez se robustece mais a opinião de que a Austria não está resolvida a anticipar-se na questão italiana, em quanto não fôr atacada nas possessões de Veneza. —Não pouco que fazer tem ella em casa,especialmente pelo lado da Hungria, onde as tendencias da população, lhe suscitam diariamente mais graves receios.

—Dizem de Roma,que uma grande parte do batalhão irlandez de San-Patrizio estava já embarcado para voltar para a Irlanda. (Este batalhão era assim chamado pelos romanos, por causa das sommas enormes que se despenderam em leval-o para Roma,equipal-o, etc. O poço de San-Patrizio na Italia equivale ao tonel das Danaides).O embarque terá de custar uns 10,000 escudos (ou cerca de reis 8,000,000).

Toda a gente em Roma via com prazer a partida dos irlandezes, cujas desordens não tinham limites; comiam e bebiam fiado pelas tabernas, e quando lhes pediam a paga, *satisfaziam* com pancadaria, ou diziam aos caloteados que se fossem ter com Antonelli, que esse lhes pagaria tudo.

Um dia, M. de Mérode apresentou-se no quartel para lhes dirigir um discurso, mas antes de acabar o exordio, teve de retirar-se a toda a pressa. Os irlandezes não estavam para massadas,e iam-se já pronunciando contra as figuras de rhetorica.

Afóra isso, em Roma havia tranquillidade, aquella pelo menos que pode dar-se no meio d'um continuo e ancioso sobresalto.

—Segundo a *Gazeta d'Augsburgo*, suppõe-se que Kaditch, o assassino do principe Danilo, não é outro senão um homem que o mesmo principe, haverá dois annos, mandou a Constantinopla para assassinar alli um dos seus parentes. Kaditch executou a sua missão, disfarçado em pope, e voltou a Cettina; mas não recebeu do principe tão larga recompensa como desejava; d'ahi uma desavença entre os dois, em resultado da qual foi desterrado Kaditch, e os seus bens confiscados.

Acredita-se pois, que Danilo foi assassinado por uma vingança particular.

—Os jornaes francezes annunciam que, no dia 15 do corrente, chegaram ás alturas de Beyrouth as primeiras tropas da expedição franceza na Syria, com o seu commandante o general Beaufort d'Hautpoul. — De resto, pouco ou nada nos adiantam ainda as ultimas noticias do Oriente.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

A noticia mais importante do correio estrangeiro d'hoje é a seguinte, que vem na terceira edição da *Correspondencia de Hespanha* de 27 do corrente:

« O nosso correspondente de Santo Ildefonso nos participa, que naquelle real sitio correm noticias graves acerca do reino de Napoles; dizia-se que os garibaldinos tinham tomado prisioneiros dois batalhões e cercado uma divisão. Para a eventualidade dos successos é provavel que o governo tenha ordenado a saida de outro vaso de guerra hespanhol com destino ás aguas de Napoles, a fim de proteger os interesses e pessoas dos nossos compatriotas.»

Não ha noticias definitivas da expedição siciliana em outros telegrammas que transcrevemos na integra, dando em seguida os extractos dos jornaes.

Marselha, 23.—Dizem de Napoles que 4:000 insurgentes calabrezes reforçaram os garibaldinos no ataque de Reggio. Os chefes da guarda nacional demittiram-se, porque não foram despedidos os batalhões estrangeiros. Todos esperam a chegada de Garibaldi, cujo desembarque se julga imminente.

Vienna 25.—Em Turin fazem-se grandes preparativos militares. Em Napoles ha tranquillidade apparente. A junta revolucionaria parecia resolvida a provocar pela terceira vez um movimento na cidade. Parece que Garibaldi propõe-se a seguir o caminho estrategico que vae de Reggio a Napoles; que a surreição lavrou na provincia de Basilicata, e que o intendente, ou governador por parte do rei, foi o primeiro que se pronunciou na capital, cidade de Potenza.

Acaba de receber-se de S. Petersburgo a noticia de um grande banquete dado na côrte imperial por motivo dos annos do imperador d'Austria; o embaixador austriaco assistiu ao jantar, no fim do qual o czar fez uma saude nestes termos: «ao meu caro irmão o imperador d'Austria.»

Trieste, 25.—Cartas de Ragusa, de 20, dão promenores de uma lucta sanguinolenta que aconteceu em Gasko na Herzegowina; os musulmanos atacaram os christãos, assassinando até mulheres e crianças. Ali-pachá, que commanda naquelle districto, não soube previnir nem reprimir os attentados. Dervich-pachá correu para aquella cidade, porem já chegou tarde.

Londres, 25.—Na camara dos communs mr Kinglabe, tractando da questão de Nice e Saboya, e da relativa á Syria, insistiu nas suas recriminações contra a França. Respondeu-lhe lord Palmerston que confia e espera que a França cumpra com a honra, o que justamente aguarda della a confederação helvetica. Quanto aos assumptos da Syria, a Inglaterra obra de accordo com a França, a Austria e a Russia. Repetiu que a Austria adhere á não intervenção na Italia, com tanto que não sejam ameaçadas as suas fronteiras naquella região.

Escreve um jornal que o temor do governo napolitano é tamanho,que possuindo uma forte marinha, tem nos portos os navios de que se compõe, alem dos vapores das companhias napolitanas de que se apossou, para oppôr-se aos desembarques; e emprega para o seu transporte de homens e material de guerra embarcações francezas que julga inviolaveis, e que só de fretes lhe custa em cada mez, segundo uma nota circumstanciada, 466:000 francos.

Assegura outra folha que parece indubitavel o antagonismo entre o conde de Cavour e o dictador da Sicilia.Alem da circular já citada, do ministro sardo, ameaçando com a perda de seus postos os officiaes do exercito do rei que não recolherem ás suas bandeiras dentro de um breve praso, dá-se o facto de mandar effectuar no territorio piemontez um corpo de voluntarios, com o fim de privar Garibaldi dos elementos que lhe proporciona o espirito bellicoso dominante hoje em toda a peninsula italiana.

O *Constitucionnel* refere, ainda que sem particularidade de casta alguma, que se tinha perdido o navio inglez *Queen of England*, com 1.500 voluntarios, que iam reunir-se ao exercito de Garibaldi.

A seguinte carta de Paris, que publica *El Dia*, contem particularidades curiosas e apreciações, cuja responsabilidade fica a cargo do escriptor.

« Quando se julgava que nunca mais se fallaria da entrevista dos soberanos allemães em Toeplitz, achamos que é hoje objecto das conversações politicas, e que reverdece este assumpto; o que dá margem a suppôr que se irá muito alem do que se imaginára por motivo da conferencia em Baden. A nota Rechberg, de que não é senão a consequencia da alludida revista, continua a occupar a attenção publica.Embora diga o que lhe aprouver o *Boersenhalle*, não deixo de insistir em que não se enviou nota alguma a Turin, nem a Paris. E porventura poderia admittir-se que tendo recebido positivamente de Vienna o conde de Cavour um documento diplomatico desta indole insistisse em negar formalmente o facto, que não poderia ficar reservado para elle? Portanto, não é mui provavel que a Austria tome a offensiva na Italia em quanto se tractar sómente dos assumptos de Napoles e em quanto a questão se reduzir ao caracter puramente italiano. É pelo menos o que geralmente se acredita em Paris. Crê-se tambem que o governo francez fará prevalecer o principio da não intervenção das potencias europeas, e que diligenciará dar uma solução pacifica pelos meios diplomaticos ao problema das possessões austriacas no territorio veneziano.»

ANNUNCIOS.

AGRADECIMENTO.

1 ANTONIO DIAS, e seu filho Nestorio Dias, da villa da Figueira, não podendo fazer de outro modo, agradecem sinceramente por esta forma a todas aquellas pessoas, a cujos esforços e boa vontade se deve extinguir-se o fogo, que na noute de 26 do corrente ameaçou destruir completamente o seu estabelecimento commercial na rua Direita do Monte da mesma villa.

2 PEDE-SE ao sr. Ismael Duarte Pimentel, empregado na casa da Exm.ª Condeça d'Anadia, para que venha pagar o que deve por obrigação de 28 de Março de 1856, ao procurador dos herdeiros do fallecido Alexandre Peixoto Villas Boas.

RETRATISTA PHOTOGRAPHICO.
Rua da Calçada, n.º 71, 2.º andar.

3 ANTONIO DA CONCEIÇÃO MATTOS, continua a tirar retratos sobre prata, vidro, papel e oleado, colorido e por colorir (mesmo em tempo chuvoso), de todas as dimensões, até ao natural a oleo; copia qualquer retrato, gravura, quadro ou estatua com a maior exactidão. Tem um lindo sortimento de passe-partouts, caixas e caixilhos, stereoscopos, e vistas para elles.

4 NESTA REDACÇÃO diz-se quem perdeu uma chave d'oiro d'um relogio, no dia 28 do corrente, desde Santa Anna até ao porto de S. Martinho, e se dão alviçaras a quem a entregar,

5 VENDE-SE na villa da Figueira da Foz e na rua da Lomba, uma morada de casas, com um bom quintal, com agua dentro; a qual está livre, e desembaraçada. Quem a pretender, pode fallar com Jacinto Malheiro de Mello, morador na mesma rua.

6 PELA REPARTIÇÃO da Administração dos bens dos Hospitaes da Universidade se faz publico, que no dia 15 do proximo mez de Setembro, pelas onze horas da manhã, no edificio do Governo civil deste districto, se ha de arrendar a quem mais der, pelo tempo d'um anno, que hade principiar no 1.º d'Outubro seguinte, e findar em 30 de Setembro de 1861, uma morada de casas nobres, que se compõe de lojas e tres andares, sitas por detraz da Fonte da Feira. Coimbra 23 d'Agosto de 1860.

O gerente da administração dos bens dos Hospitaes,
Adriano Lopes Guimarães.

7 EM CUMPRIMENTO do que foi ordenado pela Exm.º Sr. Bispo Conde, faço constar, que no anno lectivo de 1860 a 1861, hãode começar neste Seminario os estudos preparatorios, no 1.º de Outubro proximo, e os superiores ecclesiasticos a 16 do mesmo mez, principiando as matriculas para cada um d'elles, quinze dias antes.

O Reitor do Seminario Diocesano,
José Duarte Coelho Rego.

LOTERIA.
Extracção em 5 de Setembro.

8 GRANDE SORTIMENTO de bilhetes, meios, quartos, e fracções de todos os preços, ha na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos. Na mesma casa foram vendidos os seguintes premios em um bilhete e cautellas de 600 e 480, e 400 e 240 reis.

1957 — teve 9:000$000.
824 — teve 2:000$000.
1610 — teve 100$000.
3425 — teve 100$000.
1642 — teve 100$000.
601 — teve 100$000.

9 QUEM QUIZER tomar de arrendamento o morgado d'Espinhel—o passo do Matouto—sitos no concelho de Agueda, de que é administrador o Exm.º João de Albuquerque de Mello, residente na cidade do Porto, compareça no dia 4 de Setembro seguinte, pelas 10 horas, na estalagem do lugar do Sardão.

10 NO DIA 16 do corrente hade haver em Poiares a festa de Nossa Senhora das Neves.

ATTENÇÃO.

11 NA FIGUEIRA, rua das Flores, em casa de Manoel da Costa Pereira, ha para vender diversos objectos da China.

LIÇÕES DE FRANCEZ E DE DESENHO.

12 CHARLES PONS, antigo estudante da Universidade de Paris, bacharel em sciencias e o unico francez que em Coimbra ensina a lingua franceza — tem a honra de participar ao respeitavel publico, d'esta cidade, que na rua de S. João n.º 10, continua a dar lições de desenho e de francez—traducção e pronuncia—pelos preços mensaes:

Francez..........1:500 reis.
Desenho..........2:000 »

13 QUEM PRETENDER comprar uma propriedade no sitio da *Barreira do Sol*, parte da qual está aforada—um olival com terra de semeadura, chamado de *Murta*— e umas leiras de terra de semeadura no sitio das *Arroteias*, tudo no termo de Trouxemil: dirija-se a D. Anna Guilhermina Leite de Moraes, residente n'aquelle lugar, que dará os esclarecimentos necessarios, e aceitará os lanços até ao dia 15 de Setembro proximo.

AGRADECIMENTO.

14 GONÇALO TELLO DE MAGALHÃES COLLAÇO presta este publico testemunho de seu agradecimento a todas as pessoas que se dignaram a bondade de concorrer para que se apagasse o fogo na sua propriedade de *Santa Margarida*, (vulgo *S. Lazaro*) fóra de portas, e muito especialmente ao Ill.mo Sr. Dr. Bento José Pinto da Motta, digno Administrador do Concelho e seus empregados e da Camara, que logo alli concorreram.

15 QUEM QUIZER vender uma quinta nas proximidades desta cidade, dirija-se a Calisto André Soares Pinto, morador na rua do Corvo, que está encarregado de a comprar.

CASAS PROPRIAS PARA FAMILIAS.

16 ARRENDAM-SE as casas, que fazem esquina para a rua do Norte e rua do Cosme, com entrada por ambos os lados; tem quintal ajardinado, cisterna, cavalharices, e cocheiras; e podem servir para duas familias, independentes, ou para uma só, com communicação interior.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

17 A DIRECÇÃO D'ESTE MONTE-PIO faz constar a todas as pessoas a quem tem sido feitos emprestimos sobre penhores, e cujos prazos tem findado, que, em virtude das deliberações ultimamente tomadas pela Assemblea geral e pela Direcção, devem vir pagar suas dividas dentro em oito dias contados d'aquelle em que for publicado este aviso.

Igualmente faz constar que, em virtude das mesmas deliberações, os emprestimos que houverem de se fazer d'hoje em diante sobre penhores, só se realisarão até á quantia de 50:000 reis, sendo a socios d'este Monte-Pio —e até á de 30:000 a pessoas estranhas á sociedade;—e por meio d'escripturas-publicas, com hypothecas em bens de raiz, até á quantia de 150:000 reis, mas estes só a pessoas residentes n'esta comarca, as quaes deverão dirigir seus requerimentos á direcção, juntando a elles seis relações dos bens que hypothecarem, para segurança dos capitaes que pretenderem. Coimbra em Sessão da Direcção, de 29 d'Agosto de 1860.

O Secretario
Ignacio Raymundo Alves Sobral.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 690 — TERÇA FEIRA 4 DE SETEMBRO — 13.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno.......... 3200
Por semestre.......... 1600
Por trimestre.......... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno.......... 3720
Por semestre.......... 1860
Por trimestre.......... 930

COIMBRA 3 DE SETEMBRO.

HONESTIDADE HISTORICA.

E' doloroso contemplar o estado a que desceu Portugal.

Houve ahi um ministerio que alcunharam de *patuscada*, esses que se diziam serios e *honestos*, e os criminosos de todas as cathegorias não tiveram quartel, e foram constantemente perseguidos.

Sobe a opposição ao poder. Está lá apenas ha 2 mezes, e os escandalos succedem-se uns após outros: a immoralidade é galardoada; os crimes ficam impunes; a sociedade escarnecida e ludibriada!

N'um dia é o conde do Bolhão, suspeito de graves crimes, recebido com honras pelo governo, como se a lei não devera ser igual para todos!

No outro é a Relação do Porto, que lhe repara o aggravo de *injusta* pronuncia, imitando o *nobre* exemplo, que lhe veiu de cima!

Aqui apresenta-se nas cadeias o assassino João Brandão, porque achou *opportunidade* para mostrar a sua innocencia!!!

Alem a camara dos pares declara não haver motivo para pronunciar um funccionario, que ameaça com a sua influencia os seus inferiores, para os obrigar a julgar n'um certo sentido!

Chega a immoralidade da situação a ponto, de confiarem os ministros aos interessados as partes da policia, dando lugar a conflictos desagradaveis e vergonhosos!

Aonde nos leva similhante degradação? Aonde parará o curso desta torrente de torpezas?

Quando reflectimos neste quadro de immoralidade revoltante, chegamos a receiar pelo futuro da patria.

Será possivel que a desmoralisação chegasse entre nós ao mais elevado grau?! Não haverá um braço robusto, capaz de a fazer recuar?!

No tempo do governo passado, nem houve *opportunidades*, nem accordãos de livramento para graves crimes, nem brilhantes recepções a pronunciados por moeda falsa. Hoje, na epocha dos *honestos*, lavra a corrupção mais descarada, succedem-se as maiores torpezas.

Quem nos diria a nós que em 1860, e no reinado do sr. D. Pedro V, teriamos de presenciar tão grandes escandalos! Nem moralidade, nem dignidade, nem amor patrio, e até a impunidade dos criminosos!

Ah! Portugal, Portugal, que vais tocando a ultima degradação!

MAIS UMA IMMORALIDADE.

Appareceu em fim o accordão que despronuncia o nobre conde do Bolhão do crime de *moedeiro-falso*!

Era justo que se realisasse a confiança d'esse homem quando se apresentava ás justiças de Portugal!

Elle conhecia-as!

Era racional que o triumpho seguisse de perto as honras com que ha pouco fôra recebido em Lisboa!

Elle merecia-o!

Hoje que importa, que a opinião publica continue a duvidar da mesma forma da *honestidade* do sr. conde?

A Relação do Porto despronunciou-o!

Hoje que importa, que mil familias arremeçadas á miseria e aos horrores da fome, esmolem de porta em porta o pão da caridade? São mendigos.

Mas o nobre conde foi despronunciado!

Juizes que assim quebrastes a obra de Deus, que assim calcastes aos pés a justiça, que devieis administrar com rectidão. O vosso accordão é repellido pela consciencia publica!

Arrancastes ao castigo o accusado, mas o vosso veredictum é impotente para levantar o stigma que sobre elle pesa.

A decisão d'um tribunal não invalida o juizo de um povo.

Agora resta-vos completar a vossa obra, absolvendo tambem o famoso assassino João Brandão. Deveis fazel-o. E' justo.

Ferteis vão nossos dias em immoralidade!

Sob a *honestidade* do ministerio historico, os maiores criminosos acham a impunidade nos tribunaes!

Sob esse governo hypocrita, que por infelicidade desta pobre terra empolgou o poder, a justiça é uma palavra sem significação, a moralidade um vocabulo sem idea.

Conselheiros da corôa de Portugal, se não sabeis ou não podeis garantir a inviolabilidade das leis, cedei a outros o lugar que tão indignamente occupaes; largae as redeas do governo; riscae da vossa bandeira a palavra *honestidade*; e substitui-a por esta outra— IMMORALIDADE!—

Sabbado tomou posse do governo civil desta cidade o sr. Jeronymo da Silva Maldonado d'Eça.

Não approvámos a nomeação de s. ex.ª para um districto que já administrou, e na opinião d'alguns dos seus amigos d'hoje, com bem pouco proveito publico. Pareceu-nos tambem, que era mais uma restauração politica, do que desejo de acertar, a escolha que fizeram do novo Governador Civil. No entanto, co-

FOLHETIM.

REVISTA DE COIMBRA.

Como tem sido o verão em Coimbra.—O que fizeram ao folhetinista o rigor deste e a falta de distracções.—O que o rehabilitou ou fez que um vivalvo se armasse em folhetinista. —Supposta interrogação de alguns vivalvos sobre o caso.—Responde-se com a descripção da feira de S. Bartholomeu.—Comparação das barracas dos bonecos.— O folhetinista proseguindo sobre a feira rende-lhe gabos. —Despeito da natureza pelo desvio de muitos admiradores, e o que disse a lua, o rouxinol, o mar, o bosque, o monte, e o campo.—Razão porque o rio e os salgueiros não fallaram.—Se o despeito constou na feira de S. Bartholomeu.—Esta, a que moveu o folhetinista.—A ultima impressão que lhe deu.

Para os açorados de distracções não tem corrido em Coimbra commoda a quadra. Para estes, não! certamente. E na maxima parte desta se o viver áqui tem sido favorecido com algumas sensações amenas, do que bem duvidamos; não suppomos que ellas passassem muito além de desejos que a esperança orvalha, e os quaes poucas vezes a fortuna inflora.

E não se julgue de leve a opinião. O folhetinista se por si aquilatasse os outros, avançaria talvez que todos os que por aqui temos sentido o estio, raros dias havemos transitado sem ter cumprido já machinalmente o *cibum capere*, isto é, com a reflexão methodica de vivalvos assados:—e comtudo não seria exaggerar.

Tal foi o a que já o arrastaram a falta de espairecimentos e o rigor da estação. Graças porem a força maior, um dia em fim rebentou com uma festa, desabrochou, e sorriu. Ora uma festa com sorvetes de laranja, e com muitas coisas mais que adiante se apporão não passa por demasiado bem para um dos taes açorados, cujo é o folhetinista: mas aonde não ha realisar vontades mais que uma vez, não ha senão acceitar com dupla cortezia, se não quizermos que a fortuna se recolha. Assim fez um vivalvo; e de combalido que elle era pela ardentia e pelo isolamento, transformou-se no tarello mais repimpado do mundo. E' um vivalvo civilisado. Come e bebe com a consciencia de vivalvo vivo, passeia, conversa, canta e... faz folhetins! Prodigiosa festa que operou tal maravilha.

Que festa foi? — reclamam talvez agora quantos vivalvos tem havido em Coimbra atacados da mesma lepra.—

Ora discorram, pensem lá, meditem, refocilem no caso....—Pois ainda o não sabem?

O Mondego que o diga, que o digam suas decantadas filhas, e a lua e as estrellas que n'elle se espelham, e o Caes,—o Caes—, a feira de S. Bartholomeu, que é a festa do Caes;—que o declarem os anneis que lá se compraram, e os relogios, os broches, os soldados a cavallo, pedestres, trombetas, espingardas e tambores; os bonecos de toda a forma e edição, dos quaes muitos já agora desmantelados, com graves desmanchos de pernas e braços, contusos, feridos, desmembrados, espatifados, desharmonicos em todos os sentidos; e todos os santinhos, e todos os S. Bartholomeus: n'uma palavra todos os mil objectos a que assim amavelmente se chama, que occupavam aquellas barracas, que as enchiam, e que, na sua maioria, faziam com que ellas geralmente offerecessem a perspectiva de uma frota de heroes de Guliver que partem para a Syria a castigar mosquitos... perros e infieis!

E que festa, aonde affluem muitas, ou todas as familias notaveis da cidade que foram para o campo, e as que estão na cidade, e muita mais gente de toda a condição da cidade e de fóra; e tudo aquillo folga a desparzir sorrisos entre alegres praticas, a poetisar o sitio, a amenisar a estação! E á noite no meio deste reboliço de gente que serpêa, deste labyrintho de desejos grandes e pequenos,— e de objectos bonitos e feios, raros e excentricos, que vão de uma para outra parte nas mãos da innocencia:—no meio de tudo isto, como relampejava o gazometro, este novo Argos do nosso tempo, como relampejava pelos seus cem olhos de ferro, illuminando o interior das barracas, animando os semblantes, dando vivacidade aos gestos, calor á phrase, fortificando veleidades, incitando do enthusiasmo! E a musica em varias noites, a musica tambem como coloria o quadro lá á sua feição, com as suas mil captações variadas, voluptuosas, inebriantes! Oh! ceus! como o Caes estava delicioso, especialmente no domingo á noite! Que enlevo d'alma! Como enfeitaram os pés de pedra de Coimbra!

A natureza porem não podia deixar de despeitar-se com a occupação desleal de muitos admiradores seus. E a lua, n'essa noite, não podendo já conter-se, exclamou:

Insensatos! que procuram illudir seus dias, que passam como fumo, antepondo ás delicias de me contemplarem aquellas que dá o oiro! e cuidam amar! como se houvesse amor aonde não ha poesia, e como se a poesia se vendesse!.. Eil-os! eil-os que lá se regosijam á claridade da luz que inventaram! como se ella fosse tão suave qual é a minha, e como ella eterna! como se o finito fosse capaz de devassar o infinito!.. E todos se extasiam ouvindo aquelles sons que descubriram! loucos! derramai-vos pelo campo, salvai a innocencia, imitai o rouxinol, alimentai-vos de dia, cantai á noite; e finda a vida assim pura, ouvireis depois a musica dos mundos que passam atravez do ether!—

Que farão elles na cidade para onde iam todos anciosos?—perguntou o campo ao monte.—

Não ouves aquelle arruido?—lhe disse o monte—Como dissipa o silencio que apenas o rouxinol recorta?.. Pois são elles que fallam, que riem, que perlustram, que não se lembram de nós! são elles que por poucas horas de folguedos te deixaram a ti que lhes dás flores e fructo, e a mim que os aproximo do ceu!—E a mim disse o bosque, que lhes dou a minha sombra!—E a mim, acrescentou o rouxinol, que os alegro com o meu canto!

Embora! embora!— Disse a estes o mar. —Tambem eu lhes tenho dado producções preciosas, remedio para muitas dores, matado muita fome, e todavia, apartaram-se de mim, —e partiram!.. Deixal-os! deixal-os! Engolpham-se em prazeres, folgam e amam para ámanhã chorarem! Nós tambem gosamos, tambem nós temos amores, e mais—não choramos! Eu amo as penhas que em minhas aguas se retratam—E eu, disse o monte, amo o campo que me cinge com seus braços floridos.—E eu, ajuntou o bosque, o rouxinol que me encanta!—

Assim fallou a lua, o campo, o monte, o bosque, o rouxinol, e o mar. O rio e os salgueiros, esses, não quizeram fallar, porque não o podiam fazer melhor do que já o fizeram quando viram passar para o Bussaco o sr. Julio Cesar Machado. E quanto ao rouxinol, se alguma coisa disse, é porque elle á noite, é um fallador incansavel.

Porem na feira de S. Bartholomeu nada se soube a este respeito; e visto ser ella o que nos moveu a pegar na penna, ao já dito annexaremos que nos deixou na ultima noite em que logramos vel-a uma impressão assás melancolica. Era a impressão derradeira— porque não havia de ser assim?! Já o luar tinha desapparecido. De festival, garrida, rumurosa, pozera-se tibia, cançara, esmorecera, e sumiu-se. Como então era evidente a fraqueza das festas humanas! Ah! nunca pezamos tão bem esta verdade como quando vimos luzir e tremeluzir as estrellas por sobre o Caes deserto e desanimado! as estrellas...que nunca se apagam! e que, deslumbrantes sempre, não deixam de festejar eternamente alguma coisa eterna, bella, immensa, como nunca a vimos!

F. A. Villaça.

mo nesta redacção não se escreve por acinte, cumpra s. ex.ª com os seus deveres, que lhe faremos inteira justiça; e muito estimaremos encontrar occasiões, antes para louvar os seus actos, do que para os censurar.

S. ex.ª tem a fortuna de encontrar no districto um Secretario Geral, com quem já serviu, funccionario habil e honradissimo, que muito o hade coadjuvar. Aproveite os seus serviços; e deixe-se de corrilhos, que já lhe acarretaram bastantes desgostos, e que lhe podem trazer outros novos. A auctoridade, que fôr digna deste nome, não conhece parcialidades, amigos ou inimigos, conhece só os cidadãos para fazer justiça a todos.

Se s. ex.ª se compenetrar da nobre missão, que lhe está confiada, e seguir esta linha de conducta, poderá assim fazer esquecer a leviandade do governo em o nomear: se, porem, der ouvidos a intrigas; se menospresar a justiça; se não curar da administração do districto; se deslisar, em summa, do cumprimento dos seus deveres, não se queixe de nós, que pugnaremos desta tribuna, com a força de que soubermos e podermos dispor, contra os excessos de s. ex.ª

E não hade ser preciso, para isto, insultal-o, com epithetos affrontosos, como lhe fizeram em outra epocha os seus amigos de hoje. A nossa opposição, conscienciosa e franca, distingue bem a auctoridade para a combater, do individuo que nada importa para este fim.

Aguardamos os actos do sr. Governador Civil.

As hostes amotinam-se, os legionarios levantam as marmitas, e o poder está sem prestigio e sem auctoridade.

Correm hoje papelinhos impressos convidando a uma reunião para ámanhã no Passeio ás 11 horas, a fim de representar contra os padres lazaristas. E o governo brada—tenham confiança! Pois não disseram que tinham confiança?

A confiança é boa, mas as legiões esfaimadas não vivem da confiança

A confiança inspirava a esperança de que os homens que na opposição bradavam contra os tributos, elevados ao poder, suspenderiam as propostas delles, e governariam pelas economias. Essa esperança foi illudida, o povo foi burlado, os pregoeiros della fizeram-se ministros, e adoptaram o systema que haviam combatido. Como querem que confiem nelles se atraiçoam a sua propria causa?

A confiança mandava-nos crer que não se venderia a patria no tractado com a Hollanda, e os que arguiam essa venda foram os que receberam o dinheiro della. E' assim que se inspira confiança? Será necessario esperar por mais alguns actos?

A confiança mandava descansar o povo, porque acabava o imperio do lazarismo. E quando esperavamos ver sahir d'ahi as irmãs de caridade, entram ás dezenas, e mandam-nos confiar!

Ninguem confia como nós. Confiamos que o ministerio vende todos os seus correligionarios e todas as suas crenças e doutrinas para se sustentar no poder; confiamos que ha de burlar os seu amigos como tem burlado o paiz e as leis; confiamos que ha de desvirtuar o principio do poder deixando arrastar a auctoridade pelas ruas; confiamos que pela sua imbecilidade ha de comprometter os negocios publicos e a honra do paiz; confiamos que nem sabe ser faccioso nem sabe ser justo, sendo fraco, que é o maior defeito d'um governo.

O paiz está escandalisado por essas miserias que tem visto nas regiões superiores do poder; está escandalisado, porque vê chegada uma época de impunidade que vae levar a desesperança ao nobre coração do povo; e esta vacillação no cumprimento do dever, esta condescendencia, embora apparente, com o crime, mata toda a energia moral, e estabelece um scepticismo que nos leva á perdição.

A confiança publica no gabinete morreu no dia em que elle trahiu os seus principios de opposição. A vida material não é a vida moral. Os homens que se divorciam das suas opiniões da vespera morrem logo no conceito de todos.

Quem faz agora essas demonstrações hostis? São os seus proprios amigos. São os que tinham confiança e a perderam; são os que querem talher e ainda lh'o não deram; são os independentes que gostam de palhaçada.

Venham essas scenas ridiculas que honram o ministerio e os seus amigos. Venham, já que não nos querem poupar a essa vergonha. Bem se podiam metter todos n'uma canha, representar lá esse papel, arranjar os seus negocios; e não vir dar em publico um espectaculo que nos poderia alegrar como partidarios, mas que nos envergonha como portuguezes.

(Revolução de Setembro.) A. R. Sampaio.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

SESSÃO DO DIA 6 DE AGOSTO DE 1860.

Presidencia do Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Foi presente a seguinte correspondencia.

Um officio da Junta de Parochia de Santo Antonio dos Olivaes, com data de 31 do mez passado, participando que José Mendes Theodoro usurpou, no sitio da Ribeira debaixo, junto á Fonte, duas varas de terreno sobre o largo e quinze de comprido, que juntou a uma propriedade que alli possuia, e que depois vendeu a André Fernandes de Barros.—Foi remettido ao Juiz Eleito para informar sobre o seu contheudo.

Um do Governo Civil, expedido pela 3.ª repartição, 1.ª secção, n.º 346, com data de 3 do corrente, respondendo ao officio desta Camara, n.º 941, de 2, e dizendo ter já participado em 13 do mez passado, em officio, sob n.º 301, o que a Junta Geral havia deliberado em relação ao thesoureiro do districto, a quem incumbia fazer o pagamento ás amas dos expostos, por a isso se obrigar na forma determinada pela mesma Junta.—A Camara mandou accusar a recepção, pedindo para seu esclarecimento copia daquelle officio que não foi recebido.

Um da inspecção dos pesos e medidas do districto, sob n.º 367, e data de 30 do corrente, enviando uma caixa com um metro de metal, e pedindo recibo.—Satisfez-se.

Um da Administração do concelho, sob n.º 108, e data de 3, enviando um recurso de José Fortunato Bacellar, amanuense da repartição dos expostos, ácerca d'uma gratificação pedida á Camara, da verba eventual dos mesmos.—A Camara deliberou se respondesse que não era competente para deferir a um tal pedido.

Outro, sob n.º 109, e mesma data, enviando o recurso de Miguel Osorio Cabral, da Quinta das Lagrimas, em que pede se lhe restituam 1$440 que pagou, de multa de 3 carros, que trabalhavam ao domingo, a fim de a Camara satisfazer ao despacho interlocutorio do ex.mo Conselho de Districto.—A Camara deliberou se respondesse nos termos do primeiro despacho.

Um da municipalidade de Vizeu, sob n.º 902, e data de 4, enviando certidão da affixação dos editaes relativos á feira do S. Bartholomeu.—Inteirada.

Um da Administração do concelho, sob n.º 110, e data de 6, enviando certidão da intimação feita a Antonio Rodrigues Lucas, nos termos do auto de vistoria.—Inteirada.

REQUERIMENTOS.

Um de Francisco Adelino d'Andrade Pacheco, amanuense da secretaria, pedindo licença por um mez para uso de banhos de Caldas.—Concedida a licença começando a contar-se o prazo de oito do corrente.

Dito de Marianna Emilia de Castro Torres, pedindo se mande proceder aos reparos precisos de pintura, etc., na sua casa da rua do Visconde da Luz, a que a Camara é obrigada.—Ficou encarregado o vereador Simões de Carvalho para averiguar a importancia da obra.

José Maria d'Almeida, negociante, pedindo licença para abrir uma valla no seu quintal, que receba os enxurros que passam pela valleta da rua do Senhor do Arnado.—Deferido, obrigando-se o supplicante, por um termo assignado na secretaria da Camara, a ter sempre limpa a estrada dos enchurros, e nunca estagnados.

Antonio Rodrigues Lucas, negociante desta cidade, pedindo revogação da intimação mandada fazer por esta Camara, para fazer as obras constantes do auto de vistoria, a que se procedeu nas suas casas da rua do Visconde da Luz.—A Camara usando das attribuições que lhe confere o Codigo Administrativo, artigo 120, n.º 8, deliberou indeferir a pretenção do supplicante, por a sua morada de casas ameaçar a segurança publica e a propriedade.

O Presidente deu conta de que tinha mandado pagar a importancia de um mez ao delegado da companhia do gaz.

Pediu auctorisação, que lhe foi concedida, para mandar remover os materiaes do Caes, para a feira de S. Bartholomeu alli se poder fazer.

Apresentou o orçamento supplementar do anno economico de 1859 a 1860, que foi mandado correr pela Camara.

Mandou-se publicar um edital para se proceder á aferição das medidas lineares, segundo o novo systema, desde o dia 20 do corrente, a 20 do mez de Setembro.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Acintosamente perseguido por tres individuos da freguezia da Cerdeira, onde fui parocho cinco annos, venho hoje pela imprensa fazer sciente ao publico a requintada maldade e injusta calumnia daquelles meus inimigos.

Como pastor espiritual dos meus freguezes, fiz sempre tudo quanto em minhas forças cabia pelo socego, ordem e moralidade do povo da Cerdeira, que ainda hoje suspira por mim; mas logo que eu d'alli sahi para o lugar da Moura, freguezia d'Avô, onde estive sete mezes, e d'aqui para este Seminario de Coimbra, vão decorrendo dous mezes, a freguezia da Cerdeira tornou-se em um fóco de intrigas e desintelligencias.

Desafio todas as pessoas imparciaes e rectas, para que á face da consciencia confessem se durante o tempo em que fui parocho da Cerdeira deixei de cumprir com os deveres da civilidade, da educação e do lugar que occupava; o povo lá está que o attesta.

Instrumento das maldades de meus detractores, tem querido comprometter-me com o exm.º sr. Bispo desta diocese, e ainda mais com as auctoridades civis d'Arganil, accusando-me de viciador e corruptor dos livros do registo parochial !!!

Os documentos que abaixo transcrevo, plenamente provam, que perante a Junta de Parochia da Cerdeira, constituida em sessão, lhe fiz entrega de todos os livros, trastes e mais pertenças da mesma freguezia.

Estes livros, sr. redactor, foram minuciosamente analysados naquelle acto, e não lhe acharam vicio ou corrupção alguma, não duvidaram passar-me os competentes recibos de entrega.

Como querem agora esses meus inimigos arguir-me de falsificador? Os documentos ahi vão; o publico ajuizará, se as arguições d'esses meus inimigos nada mais são do que calumnias vis e infundadas intrigas de que eu tenho sido victima.

Publica forma.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta, e aos quinze dias do mez de Janeiro do dito anno, neste lugar da Cerdeira, e casas da sessão da junta, aonde ella se achava reunida, por convocação do regedor Antonio Soares d'Abranches, a fim de serem entregues á junta os objectos pertencentes á igreja, que estavam em poder do reverendo José d'Almeida; e outrosim os que estavam em poder de José Marques d'Almeida, sendo estes cinco livros, dois de circulares, e tres d'assentos de baptismo, casamentos e obitos, e aquelles uma custodia—um calix—um livro de contas—um livro d'inventario dos bens da igreja.

Aberta a sessão achou-se que todos os objectos pertencentes á igreja foram recebidos pela junta de parochia, excepto um livro de contas que diz o reverendo José d'Almeida, estar em Arganil, e um veu d'hombros que não existia já no tempo do ex-parocho, e ainda um orçamento de mil oitocentos cincoenta e nove, cuja copia apresentou por não apparecer o original.

De que se lavrou a presente acta, e que d'esta se extrahisse copia para entregar ao reverendo José d'Almeida, o que todos assignaram.—Antonio Augusto Severino Freire de Figueiredo—Joaquim Borges d'Oliveira Cardoso—João Maximino Dias—o regedor Antonio Soares—José Fernandes d'Almeida—José Quaresma Junior, secretario.

Nada mais se continha na dita acta de sessão que para aqui copiei bem e fielmente do proprio livro de sessões, que fica em meu poder e aqui me reporto. E eu José Quaresma Junior, secretario que o escrevi e assignei—José Quaresma Junior.

Reconheço por verdadeira a assignatura supra, e letra tambem supra e retro, do que dou fé. Villa Cova, vinte e quatro d'Agosto de mil oitocentos e sessenta.—Em fé de verdade—Lugar do signal publico—O tabellião Luiz Marques d'Oliveira.

E' o que se continha em o dito documento, que bem e fielmente para aqui fiz passar em publica forma do proprio a que me refiro em poder do apresentante — reverendo José Fernandes d'Almeida, que de como o recebeu aqui assignou. Passada nesta villa de Coja aos vinte e cinco de Agosto de mil oitocentos e sessenta. E eu Luiz Marques de Oliveira, tabellião que o subscrevi e em publico e raso o assignei.

Em fé de verdade. — O tabellião Luiz Marques d'Oliveira.

Publica forma dos documentos seguintes.

Recebi do Illustrissimo e Reverendissimo Padre José Fernandes d'Almeida, o livro de contas e os orçamentos de que não fez entrega á junta de parochia quando reunida em sessão para este fim, em razão de então se acharem em Arganil. Cerdeira, vinte e quatro de Fevereiro de mil oitocentos e sessenta.—Augusto Severino Freire de Figueiredo.

Reconheço por verdadeira a letra e assignatura supra, do que dou fé. Villa Cova, vinte e quatro d'Agosto de mil oitocentos e sessenta.—Em fé de verdade—Lugar do signal publico—O tabellião Luiz Marques de Oliveira.

Confesso que recebi da mão do Padre José d'Almeida, os livros dos assentos dos casamentos, nascimentos e obitos, e juntamente com estes mais dois de pastoraes, e recebi no dia trinta de Novembro de mil oitocentos cincoenta e nove, e declaro que desde este tempo veiu aqui o parocho da Benfeita, encarregado d'esta freguezia, fazer alguns assentos: e mais recebi da mão do mesmo depois d'estes, dois livros pertencentes á confraria, que vem a ser, um de contas, e outro de inventarios. Cerdeira, nove de Janeiro de mil oitocentos e sessenta.—O membro da Junta—José Marques d'Almeida.

Reconheço por verdadeira a letra e assignatura supra, do que dou fé. Villa Cova, vinte e quatro d'Agosto de mil oitocentos e sessenta—Em fé de verdade—Lugar do signal publico—O tabellião Luiz Marques de Oliveira.

Não continham mais os ditos documentos que bem e fielmente para aqui fiz passar em publica forma dos proprios aos quaes me refiro em poder do apresentante o Reverendo Padre José Fernandes d'Almeida, que de como o recebeu aqui assignou. Passada nesta villa de Coja aos vinte e cinco de Agosto de mil oitocentos e sessenta. E eu Luiz Marques de Oliveira, tabellião, que o subscrevi e em publico e raso o assignei.

Em fé de verdade—O tabellião Luiz Marques d'Oliveira.

A' vista dos documentos que deixo expostos se conhece a má fé; e requintada maldade daquelles que me accusaram. E' necessario que as auctoridades d'Arganil, tanto civis como ecclesiasticas, tomem isto em alguma consideração, fazendo cumprir a lei, que sendo como é justa, necessariamente me ha de absolver.

Se v., sr. redactor, fizer transcrever no seu jornal esta minha correspondencia, muito obsequiará quem é

De v. att.º v.ºr

Coimbra 2 de Setembro de 1860.

José Fernandes d'Almeida.

NOTICIAS DIVERSAS.

Expostos.—O movimento dos expostos na roda de Coimbra, no mez de Agosto ultimo, foi o seguinte:

Existiam no principio do mez 1217 expostos; sendo 1197 em poder das amas, e 20 na roda.

Entraram durante todo o mez 40 expostos e 22 repostos.

Sahiram: para criar 23 expostos e 12 repostos, pedido pela Misericordia 1, e foram reclamados 6.

Falleceram 30; sendo em poder das amas 15, e na roda 15.

Acabaram a criação 13.

Ficaram no fim do mez 1218; sendo 1193 em poder das amas, e 25 na roda.

A mortalidade neste mez principiou já a fazer-se notar, em consequencia do pagamento ás amas se ter atrazado, contra o costume que ha tempo tinha havido.

Chamamos para este importante objecto a attenção da auctoridade superior do districto, e esperamos que as Camaras Municipaes se esforçarão por satisfazer os seus debitos, a fim de acudir a uma classe tão digna de protecção.

Algumas Camaras ha que têem com o maior zelo pago as suas quotas, mas a maior parte estão em um atraso consideravel.

Desastre.—Em a noute de 25 para 26 de Agosto, José Correa Paxo, de S. Silvestre, deste concelho, estando a guardar uma horta de melancias, e tendo junto a si uma espingarda, esta se lhe disparou, de que morreu.

Roubo domestico.—No dia 31 do mesmo mez foram presos Rodrigo José, pedreiro, do Tovim debaixo, deste concelho, e sua filha Maria de Jesus, pelo facto de subtrahirem alguns objectos de roupa e dinheiro de casa de sua parenta Maria de Jesus, vulgo a Bispa, moradora no sitio do Padrão, freguezia d'Eiras, por occasião do seu fallecimento, que tivera lugar no dia 5 do mesmo mez.

Auto de investigação.—No dia 1 do corrente procedeu o sr. Administrador deste concelho a auto de investigação, que remetteu ao ministerio publico, contra Vicente, padeiro, da Sophia; e Maria das Dores, da rua do Corvo, pelo facto de usura nos emprestimos sobre penhores.

Insulto.—A 15 d'Agosto ultimo, na igreja d'Ourentã, concelho de Cantanhede, onde se festejava N. S. da Nazareth, tendo subido ao pulpito o Reverendo Coadjutor da freguezia de Cantanhede Manoel Ferreira Pessoa, dirigiu allusões, improprias do lugar, ao Presidente da Camara Municipal e a seus irmãos, que com elle estavam sentados defronte do pulpito; então o referido Presidente, achando-se já na rua ao encontrar-se com o pregador, escarrou-lhe na face, e dirigiu ao Administrador do Concelho uma participação do occorrido.

O Administrador procedeu a auto d'investigação de todos estes factos, e o enviou logo ao Ministerio Publico.

Meeting comico.—O povo, diz a *Revolução de Setembro*, foi hoje convidado por avisos impressos, e distribuidos nos botequins á laia d'annuncios do dentista suisso, para se reunir ámanhã no Passeio Publico.

O caso é um tanto aquatico, porque foi discutido e decidido em concilio patriotico no Poço do Borratem; o convite é para junto do repuxo do Passeio, os impressos davam-se hoje no botequim Freitas a quem pedia um copo d'agua, e as proprias nuvens acudiram ao chamamento humedecendo as cabeças dos influentes.

O convite é o seguinte:

« *Ao povo.*—São convidados os cidadãos desta capital a reunirem-se, domingo 2 de Setembro, pelas 11 horas da manhã, no Passeio Publico, para, a respeito de padres lazaristas e irmãs de caridade, usarem perante o governo do direito de petição que a carta constitucional lhes concede.»

Parece que o governo não dorme ha duas noites em presença de tão graves acontecimentos. Alguns Tanas ameaçam os ministros com discursos de bom effeito pronunciados junto ao tanque, e promettem levar o negocio a proporções assustadoras. E' de crer que apesar de tudo ter ido com agua fria venha a acabar em agua morna.

Embarque no vapor Mindello.—Os jornaes do Porto recebidos hoje noticiam o embarque do primeiro batalhão de infanteria 8, censurando os desleixos que se deram a bordo na recepção daquella força. Os mesmos jornaes fazem justiça á respectiva intendencia da marinha, porque nessa repartição não se recebera parte alguma do governo da chegada do *Mindello*.

Os desleixos consistiram, entre outros, em faltar no navio tudo quanto era preciso á tropa, e nem sequer se mandar collocar uma escada para que ella embarcasse, sendo obrigados officiaes e soldados a marinhar por cordas. Não podemos ainda dizer a quem compete a responsabilidade daquellas faltas, em todo o caso é para lamentar a negligencia com que se houve o ministerio competente, não providenciando em tempo para que a intendencia da marinha fizesse o que podia fazer.

Ainda o vapor Mindello.—Entrou hoje no Tejo d'arribada o vapor *Mindello*, que partira do Porto com direcção aos Açores. No decurso da viagem conheceu o commandante que não levava carvão sufficiente, e veiu prover-se a Lisboa. Vejam a economia deste bom ministro! Deixa de dar as competentes ordens á intendencia da marinha do Porto a fim de que o barco fosse abastecido de quanto precisava para seguir ao seu destino, desleixo que trouxe a demora de mais de um dia na viagem e o augmento de despeza com o carvão gasto nesta arribada!

O assassinato do Rio Secco.—O sr. marquez de Loulé, diz o correspondente do *Nacional*, recebeu hontem uma participação telegraphica e official do chefe da policia de Berne, dizendo que a rapariga que se suppunha assassinada no Rio Secco, existia alli. O sr. marquez entregou o documento official ao proprio cavalheiro que estava iniciado no crime de assassinato; este correu immediatamente ao governo civil e rompeu nos mais grosseiros insultos contra o sr. conde de Paraty e official Rodrigues. Foi um escandalo monumental, a que deu lugar a leviandade do sr. Ministro do Reino. A participação telegraphica era um documento official que não podia por caso algum sahir da secretaria para as mãos de um particular, tanto mais que esse individuo era o proprio accusado do crime de que se tractava. Em seguida consta que o mesmo cavalheiro se dirigira ao Paço de Cintra a pedir a demissão do governador civil. O que é certo é que o chefe da repartição, Rodrigues, pediu ao Ministro do Reino ou uma reparação da affronta que se lhe fizera no exercicio das suas funcções, ou a sua demissão. No governo civil, apesar do despacho telegraphico, continua a affirmar-se que o mencionado cavalheiro está implicado no crime. Será bom que se apure de uma vez a verdade, para que não recaiam suspeitas sobre a innocencia, mas tambem seria conveniente que o iniquo procedimento do elevado personagem não ficasse impune, e que á policia não se cerceasse a força de que tanto carece.

Consummatum est!—O conde do Bolhão foi despronunciado na Relação do Porto!

O *Jornal do Porto* dando conta deste facto diz entre outras cousas o seguinte:

«Veiu finalmente o immoralissimo, o indecoroso, o inqualificavel accordão, que nós ha dias esperavamos, e sobre o qual já em tempo haviamos previnido os nossos leitores.

«Não nos surprehendeu a nova, porque a esperavamos. A despronuncia era certa, como é certo que ha juizes que calcam aos pés a sua honra e dignidade, e que vendem a consciencia por um prato de lentilhas.

«Que época de santa moralidade! Foi absolvido o sr. Ferrão. Está igualmente absolvido o conde do Bolhão. Não tardará a absolvição de João Brandão. Elle que se apresentou é porque tinha para isso suas razões. Esperemos.

«A justiça nestas mãos é isso que ahi se vê. Olhando para ella sobe involuntario ás faces o pejo e a vergonha. A consciencia indigna-se; a razão protesta contra estes escandalos.

«E não tem escarmento esta gente. São incorregiveis. Folgam de parecer o que na verdade são. Riem-se da opinião publica, e despresam o nome e a honra. Seguem o seu destino.»

Assassinato.—No dia 26, diz a *Politica Liberal*, appareceu morto na estrada, entre as herdades das Barras e Silvestre, freguezia de Santa Margarida, do concelho de Grandola, a duas leguas d'esta villa, um homem desconhecido com umas poucas de facadas; as auctoridades levantaram auto de corpo delicto, mas não sabemos, por ora, os signaes do assassinado.

Suspeita-se de que o assassino seja um tal José Dolores, porque se evadiu de Tranção, onde assistia, e, ao que parece, não gosava de bons creditos.

As auctoridades procedem em investigações para descobrir o criminoso.

Morte por espancamento.—Triste principiou o noticiario; com maior tristeza ainda, se é possivel, vamos dar conta de outro successo horroroso.

No mesmo dia 26 appareceu morta Luzia da Conceição, viuva, moradora no lugar das Ilhas, freguezia de Manique do Intendente, concelho de Azambuja.

O cadaver d'esta mulher foi encontrado na charneca denominada do Paron, da referida freguezia, no sitio da malhada; o corpo estava de tal forma coberto de contusões, que demonstravam que a infeliz morrera ás pauladas, sendo demais a mais calcada aos pés!

Dizem-nos de Azambuja, que as auctoridades têem empregado as maiores diligencias para descobrir o criminoso, que se julga ser o trabalhador Antonio Henriques, morador na mesma freguezia de Manique. Porem, a captura d'este malvado ainda se não conseguiu até hoje, nem se sabe se elle já fugiu do concelho.

Prisão.—Entrou na cadeia de Beja, n'um destes dias, um tal José Francisco, do monte do Ledo, freguezia de S. João, concelho de Mertola, que, segundo o *Bejense*, é accusado d'um grande numero de roubos, feitos a differentes lavradores d'aquelles sitios. Era um lobo bipede o tal sujeito. Carneiro, cabrito, porco, etc., que lhe dava na vista, era seu. Ultimamente furtou um porco de 4 arrobas ao lavrador José Nogueira Palma, dos Namorados, e foi esta a ultima caçada que fez, e d'onde lhe resultou o ser pilhado.

O lavrador apresentou-se em Mertola, preveniu as auctoridades, que procedendo a uma busca em casa do tal ratão, lhe encontraram um porco furtado, bem como alguma porção de carnes de carneiro, mel, etc. Deram-se providencias para fazer capturar o criminoso, que andava, n'esta occasião, junto a Salvada, o que effectivamente se levou a effeito pelo muito e louvavel zelo, que o sr. regedor d'aquella freguezia empregou para esse fim.

Sahida.—Sahiu a barra de Lisboa no dia 29, pelas 7 horas, o vapor *D. Antonia*, fretado pelo governo á companhia União Mercantil, conduzindo para Angola 36 cavallos, 40 soldados, um veterinario, um official de cavallaria, e alguns degredados.

Afogados.—No dia 25 do passado, afogaram-se dous homens; um na ribeira de Chança, que divide Portugal de Hespanha, e outro no sitio do Pomarão, concelho de Mertola.

Commando.—O sr. general barão de Pernes, ficou com o commando da 1.ª divisão militar, durante a ausencia do sr. conde de Santa Maria.

Demissão.—O sr. Luiz da Costa Pereira, director e ensaiador do theatro de D. Maria II, pediu a sua demissão d'aquelles cargos: actualmente é o sr. Rosa quem desempenha o lugar de ensaiador.

Anniversario.—A 29 de Julho ultimo completou 14 annos de idade a princeza D. Isabel, herdeira presumptiva da corôa do Brazil. O anniversario natalicio da augusta princesa foi festejado com a pompa e ceremonial do estylo.

No mesmo dia S. A. imperial prestou no paço do senado o juramento ordenado no artigo 106 da constituição do imperio.

Longevidade.—Falleceu em Tapinhocanga, pertencente á freguezia de Jacuecanga, no Brazil, Catharina de Jesus, com 129 annos de idade: até os ultimos momentos de sua vida, diz o jornal da localidade, conservou-se em perfeito uso de suas faculdades intellectuaes. Sobrevivem de sua descendencia, entre filhos, netos e bisnetos mais de 50 pessoas.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Consta-nos que o nosso governo recebera um despacho directo de Napoles, com a data de 31 de Agosto, annunciando a queda do ministerio, as difficuldades de o substituir, e a continuação do movimento insurreccional no continente napolitano.

Em poucas linhas o telegrapho redige antecipadamente o necrologio da monarchia de Napoles.

Não atinamos com os motivos, porque as potencias deixaram prolongar esta demorada agonia de um reinado, que não chegou a tomar na historia nenhum dos lugares que ella destina aos grandes crimes ou ás grandes virtudes. Se julgam que bradamos pela intervenção armada, estão enganados. Queriamos uma intervenção do conselho, da advertencia, da reprehensão, e até da ameaça: mas da ameaça do abandono em que tem sido deixada a monarchia, que cega se foi despenhar no abysmo, teimando primeiro, cedendo depois, e arrependendo-se a final.

Já o dissemos: os nossos principios não são a unidade, nem o desmembramento, nem a annexação, nem a invasão, os nossos principios são a liberdade. E Napoles podia ter sido livre com um rei proprio, assim como pode vir a gemer sob a vara de ferro do despotismo, juntamente com a Sardenha, com Turin e com Roma.

Passou o tempo de crear situações para os homens; é mister que das situações provenham os homens, que illustrem e beneficiem a humanidade.

Não é por Victor Manoel que a Italia toda se revolve: não é por Garibaldi que ella se lança desprevenida no caminho aventuroso da sublevação.

O povo de Israel chegou á terra da promissão; mas a columna de luz ainda ficou resplandecente no mundo para conduzir as gerações futuras á liberdade.

Esta é a questão fundamental da sociedade; esta é a questão que se debate na Italia, e na qual nós sómos pela liberdade contra todos os despotismos, ou vistam purpura real, ou se armem de punhaes nas orgias da anarchia.

As potencias aconselharam em tempo o rei de Napoles, disseram-lhe que o figurino dos reis trazia hoje uma constituição na mão. Era mister seguir a moda; o rei não gostou, e o esbirro, aquelle ente ignobil, meio carrasco e meio covarde, continuou a envergonhar Napoles com a sua presença e com a sua influencia.

Era esse o ensejo de ter aconselhado a abdicação, ou de ter dito francamente que a Europa não deixaria fuzilar reciprocamente aos pés de um throno que se não sabia sustentar—os filhos da mesma terra, e os homens que se deviam abraçar e não matar, ao pé do symbolo do poder.

Não o fizeram. O sangue derramado em Palermo e em Messina proveiu d'essa indifferença.

Temos equilibrio europeu, mas seguramente não temos equilibrio humanitario.

Anteriormente ao despacho a que nos referiamos, constava em Paris a 27 que os garibaldinos estavam em S. Giovani na Calabria, e que depois de um breve combate duas brigadas se entregaram á discripção ao commandante Cosenz. A versão napolitana é que as brigadas não se entregaram, mas que retiraram em boa ordem para as montanhas.

A retirada em boa ordem é o unico feito d'armas a que tem chegado o exercito do rei de Napoles. Os soldados não se enthusiasmaram assim mesmo com a noticia de que a guarnição de Reggio sahiu com as espingardas e bagagens, deixando as peças de artilheria.

O exercito do rei de Napoles, na força de 20:000 homens, espera Garibaldi. As folhas napolitanas, que dão gloriosas esta noticia, esquecem dizer com que fim os soldados esperam Garibaldi; se para o saudar, se para o combater. Estamos mais pela primeira do que pela segunda intenção.

A *Unidade Italiana* foi recolhida por ter publicada uma nova carta de Mazzini. A esquadra de que pode dispôr ao presente Garibaldi, é composta de doze navios, podendo levar, uns, 200 homens, outros mais, até 1:800 homens, formando o total da gente que podem transportar 10:400 homens; alem destes, conta trezentos barcos pequenos, tendo vinte e cinco destes uma peça d'artilheria cada um.

Não admira a queda do ministerio napolitano a 31, porque a 25 já elle não tinha força moral nem prestigio; e os jornaes publicavam artigos provocando a sublevação geral na Calabria.

Diziam d'antes—rei morto, rei posto. Agora quando estão a desthronar um rei, andam outros a passear, ou cuidam em preparar conferencias que tiram a importancia do mysterio em que ficam as suas resoluções. Em uma era de publicidade, a opinião publica unicamente se impressiona pelo que lhe não vedam. Este é quanto a nós o segredo de

tantas conferencias reaes que tem havido desde o meiado do presente seculo.

Não nos admira portanto que se diga em Berlim que o imperador da Austria e o principe regente visitarão proximamente em Varsovia o imperador da Russia.

O bey de Tunis que tambem se tem na conta de rei, tenciona vir a Argel cumprimentar Napoleão III. Em Tunis talvez digam a conferenciar em vez de cumprimentar, pois que se o caiador não levou nada ao pintor, por fraternidade de artistica, e assim tambem o bey por fraternidade de poder se julgará rei.

A Hungria ruge; mas ainda a tempestade que se prepara não fuzila a ponto da diplomacia preparar os pára-raios dos protocollos.

As noticias de Marselha com a data de 17 annunciam que se receiam novos assassinatos na Syria.

Pobres christãos!

A Europa fingiu confiar nas auctoridades turcas, tudo por causa do equilibrio, e agora Fuad-Bacha tendo já presos 852 individuos complicados teve que dar a liberdade a parte d'elles

Os maronitas vão assassinando nos christãos que encontram dispersos.

Para combater tão horrivel situação apenas consta pelas noticias de hoje que desembarcaram na Syria trez mil e seiscentos francezes. Saudamos o desembarque como signal de outros com que a Europa se reabilite da indifferença com que viu renovar no seculo XIV a época de Nero.

Já que a nossa revista nos levou entre a Roma antiga e a era actual, diremos que o imperador Napoleão III vae publicar a historia de Cesar.

R. de S.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Continua a lucta no continente napolitano, onde Garibaldi vae por emquanto acompanhado da mesma fortuna que teve na Sicilia. Os revezes das tropas reaes nos primeiros combates, são já uma causa de desmoralisação, que põe em muito perigo a causa do rei, que vai decidir-se nas cercanias da capital.

Em Napoles a situação peorava de momento para momento, e a queda do gabinete Martino, de que já demos noticia no sabbado, á ultima hora, muito mais critica a torna, e em taes circumstancias a organisação d'um novo ministerio não é das menores difficuldades, com que o rei tem a luctar.

Confirma-se a noticia de se terem dirigido a Napoles os bersaglieri piemontezes, que em dous navios de guerra sardos embarcaram em Genova.

As noticias de Napoles, por via de Marselha, mencionam as rixas que se davam naquella capital, entre os militares napolitanos e os bersaglieri piemontezes que estavam a bordo dos navios de guerra sardos, quando iam a terra.

Estes conflictos, como bem se pode crer, muito devem contribuir para augmentar a anarchia que reina naquella cidade, e a presença das tropas sardas no porto é um incitamento para a insurreição.

A causa do rei de Napoles, desamparada de toda a proteção estrangeira, parece de todo perdida, pois é muito de presumir que em Napoles aconteça o que aconteceu em Palermo, sendo o ataque no exterior auxiliado pela revolução no interior.

Segundo o discurso real de encerramento no parlamento inglez, as potencias estão decididas a deixar a Italia entregue a si mesma, e assim é bem de crer, que Francisco II não será mais feliz do que os soberanos dos ducados.

O plano de Garibaldi é completamente ignorado.

Foi o general Bixio que tomou Reggio.

Não se sabe onde está Garibaldi com os 5:000 homens que o acompanham, e suspeitava-se que elle meditava algum golpe contra Napoles, de modo a pôr a capital em espectativa, e metter entre dous fogos as tropas napolitanas.

Os acontecimentos precipitam-se, e não deve por isso durar muito a incerteza.

A questão da Syria aggrava-se, e as complicações crescem na razão da gravidade dos acontecimentos. As medidas de rigor empregadas por Fuad-Pachá contra os auctores dos attentados, de que foram victimas os christãos, excitavam a irritação dos musulmanos, e o Pachá começava a recuar diante d'esta irritação. Isto justificará uma intervenção mais activa da França, e d'aqui as complicações de que a Inglaterra tão receosa se mostra.

Na Turquia européa tambem a situação se mostra ameaçadora de graves acontecimentos. Os acontecimentos de Gasko, na Herzegowina demais o revelam.

A questão de Saboya e Niza promette tambem aggravar mais tarde ou mais cedo a situação politica da Europa, já bastante complicada.

Lord Palmerston declarou no parlamento —que o tractado de Turin não faz parte do direito publico da Europa— que nem o rei Victor Manoel era competente para ceder a Saboya, nem o imperador dos francezes para a acceitar.

Pode julgar-se da impressão que estas palavras devem causar em Paris.

No dia 8 de Junho as tropas francezas tomaram a peninsula de Che-fou, na China.

Os chinezes fugiram. Os francezes preparavam-se a marchar para Pei-ho.

Napoles, 24.— O *Diario Official* publica o seguinte: «As tropas que defendiam Reggio retiraram-se depois de um renhido combate para o forte que se achava em construcção, e que não podia resistir muito tempo. Depois teve lugar uma sanguinolenta lucta com a brigada Briganti que occupava Piale. Esta manhã tornou a principiar o combate.»

Turin, 25.— Um despacho de Garibaldi datado de Reggio annuncia que houve uma nova victoria e que uma parte das tropas napolitanas tiveram que retirar-se para dentro do forte.

Paris, 26.— Um despacho telegraphico diz que Farini e La Roca, enviados de Turin para felicitar o imperador, chegaram esta manhã a Chambery.

Os despachos da Italia meridional annunciam que os desembarques na Calabria continuavam.

Marselha, 27.— Receiam-se novos attentados na Syria. O numero de presos sobe a 852; porém a irritação dos musulmanos é tal, que Fuad-Pachá teve que ceder e soltar alguns d'elles.

De vez em quando e em differentes pontos repetem-se assassinatos isolados de christãos.

Desembarcaram já na Syria 3,600 soldados francezes.

Berlin, 27.—Falla-se de uma visita que o principe regente e o imperador da Austria devem fazer em Varzovia ao imperador da Russia.

Paris, 28. — Noticias de Roma que trazem a data de 25, dizem que para Benevento se mandaram reforços, que foram repellidos pelos habitantes. As de Napoles, que são tambem do dia 25, dizem que os jornaes d'aquella capital chamavam a insurreição e que se tinham mandado reforços para a Calabria.

Chambery, 28. — SS. MM. receberam em audiencia as auctoridades e pessoas notaveis. A esta recepção assistiram Farini e Cialdini.

DESPACHOS ADIANTADOS.

Florença, 30.—As tropas reaes da Calabria foram derrotadas.

Os sublevados dirigem-se para Napoles para se unirem a Garibaldi.

Napoles, 31.—Cahiu o ministerio, e com grandes difficuldades se está organisando outro.

Ignora-se onde está Garibaldi.

Continua a insurreição.

O rei continua em Napoles.

GOVERNADOR CIVIL DE LISBOA.

Por decreto de 1 do corrente foi exonerado o sr. Conde de Paraty do lugar de Governador Civil de Lisboa, sendo substituido pelo sr. Antonio Cabral de Sá Nogueira.

O sr. Conde de Paraty tinha feito importantissimos serviços na perseguição aos criminosos, e em especial aos moedeiros falsos.

Viva a honestidade! Triumpha a patuscada e a moeda falsa!

ANNUNCIOS.

1 QUEM QUIZER comprar os arranjos de uma botica na villa da Figueira, dirija-se á rua dos Cravos, a Rita da Encarnação, da mesma villa.

ATTENÇÃO.

2 NA FIGUEIRA, rua das Flores, em casa de Manoel da Costa Pereira, ha para vender diversos objectos da China, assim como procurações.

3 FRANCISCO JOSÉ DA COSTA, da Figueira, está incumbido de arrendar uma linda morada de casas á entrada da villa de Buarcos, que tem muitas commodidades, cocheira, etc.

4 QUEM QUIZER vender uma quinta nas proximidades desta cidade, dirija-se a Calisto André Soares Pinto, morador na rua do Corvo, que está encarregado de a comprar.

5 BIBLIOTHECA DAS DAMAS, collecção de romances escolhidos, dedicada ás senhoras portuguezas.

Segunda serie—N.º 1— OS CIGANOS DA REGENCIA. Primeira parte. A RAINHA DE SABÁ, por X. de Montépin. Tomo 1.º

Deposito em Coimbra na loja do sr. José de Mesquita, rua das Covas.

6 VENDE-SE na villa da Figueira da Foz e na rua da Lomba, uma morada de casas, com um bom quintal, com agua dentro; a qual está livre, e desembaraçada. Quem a pretender, pode fallar com Jacinto Malheiro de Mello, morador na mesma rua.

7 ANTONIO DA SILVA RAMOS, tendo resolvido repentinamente ir a Pernambuco, por isso não se despede pessoalmente das pessoas de sua amisade, e relações, offerecendo-lhes alli durante a sua estada, o seu muito limitado prestimo.

LIÇÕES DE FRANCEZ E DE DESENHO.

8 CHARLES PONS, antigo estudante da Universidade de Paris, bacharel em sciencias e o unico francez que em Coimbra ensina a lingua franceza —tem a honra de participar ao respeitavel publico, d'esta cidade, que na rua de S. João n.º 10, continua a dar lições de desenho e de francez —traducção e pronuncia—pelos preços mensaes:

Francez	1:500 reis.
Desenho	2:000 »

9 FRANCISCO ANTONIO DA VEIGA, do lugar e freguezia de Lorvão, previne o respeitavel publico, para que não contratem com Maximiano Augusto de Figueiredo, filho d'Antonio José de Figueiredo, já defuncto, ácerca dos bens e foros pertencentes á casa do fallecido, por isso que aquelle Maximiano seu cunhado lhe é devedor por uma escriptura de 1:600$000 rs.: igualmente declara nullos todos os contractos que D. Luiza Candida de Figueiredo, mulher do dito Veiga, fizer; e bem assim protesta contra todos os contractos que em geral forem feitos em bens moveis e de raiz pertencentes á casa do fallecido Figueiredo, cujos filhos hoje residem na Quinta de Valle Meão, limite de Coimbra.

10 QUEM PRETENDER comprar uma propriedade no sitio da *Barreira do Sol*, parte da qual está aforada—um olival com terra de semeadura, chamado da *Murta*— e umas leiras de terra de semeadura no sitio das *Arroteias*, tudo no termo de Trouxemil: dirija-se a D. Anna Guilhermina Leite de Moraes, residente n'aquelle lugar, que dará os esclarecimentos necessarios, e aceitará os lanços até ao dia 15 de Setembro proximo.

11 UMA ESCOLA de Latim e Francez, cuja abertura se havia annunciado no principio d'Agosto preterito, continua a receber alumnos até ao fim d'este mez de Setembro. Falla-se com o archeiro Antonio dos Santos Ramalho, rua do Correio, n.º 25. Preço muito commodo.

12 PELA REPARTIÇÃO da Administração dos bens dos Hospitaes da Universidade se faz publico, que no dia 15 do proximo mez de Setembro, pelas onze horas da manhã, no edificio do Governo civil deste districto, se ha de arrendar a quem mais der, pelo tempo d'um anno, que hade principiar no 1.º d'Outubro seguinte, e findar em 30 de Setembro de 1861, uma morada de casas nobres, que se compõe de lojas e tres andares, sitas por detraz da Fonte da Feira. Coimbra 25 d'Agosto de 1860.

O gerente da administração dos bens dos Hospitaes,

Adriano Lopes Guimarães.

13 ISMAEL DUARTE PIMENTEL, vendo um pedido no *Conimbricense* n.º 689, para pagar uma pequena divida aos herdeiros do fallecido Alexandre Villas Boas, responde que já ha tempos deu a alguem a importancia necessaria para ser paga, o que trata de averiguar.

LOTERIA.

Extracção em 5 de Setembro.

14 GRANDE SORTIMENTO de bilhetes, meios, quartos, e fracções de todos os preços, ha na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos. Na mesma casa foram vendidos os seguintes premios em um bilhete e cautellas de 600 e 480, e 100 e 240 reis.

1957 — teve	9:000$000.
824 — teve	2:000$000.
1610 — teve	200$000.
3425 — teve	100$000.
1612 — teve	100$000.
601 — teve	100$000.

15 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, faz saber, que no domingo 9 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, voltará á praça para se arrematar, o reparo da ponte de Lavarrabos, no comprimento de dezanove metros e cinco decimetros, e largura, quatro metros, e tres decimetros; com os condições que estarão patentes no acto da arrematação.

Secretaria da Camara de Coimbra 3 de Setembro de 1860. E eu Eduardo Sousa Pires de Lima, que pelo escrivão da Camara o subscrevi.

O Presidente da Camara,

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

COIMBRA—Imprensa conimbricense.

NUMERO 691 — SABBADO 8 DE SETEMBRO — 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*	
Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 7 DE SETEMBRO.

OS ASSASSINOS DA BEIRA.

Decididamente não nos enganámos, quando ha dias escrevemos, que era mister que os assassinos de Midões contassem com alguma taboa salvadora, ao darem o passo de apresentar-se aos tribunaes.

Era já de simples intuição o nosso juizo, á face do processo; porquanto não devem esquecer os nossos leitores, que a quadrilha insolente, tendo escarnecido das leis por innumeros annos, conseguindo até salvar-se das mãos da justiça por occasião do celebre assassinato do Juiz de Direito Nicolau Baptista, da comarca de Midões, pronunciada a final na força de 16 clavineiros (e não de 32, como insiste em affirmar um Juiz da Relação do Porto, talvez porque lhe pareça que as provas davam para muitos mais), tem jazido açaimada desde então, e deixado em paz e socego quasi constante a vida e bolsa dos cidadãos honrados.

Ora desse processo resultam as mais claras provas contra muitos assassinos, e contra o capitão do batalhão de S. João d'Arêas, (que melhor diremos capitão de ladrões): e são ellas tão claras, que ha plena demonstração de haver tal sicario seguido, afanoso, em toda a celebre correria de Novembro de 1854, e ser um dos dois famosos assassinos, que dispararam no povo da Bemfeita contra o Ferreiro de Varzea—o qual descançava depois de algumas horas no leito da dor extrema, estenuado de forças e esgotado de sangue, pela fractura que na Catraia da Serra lhe tinham feito os outros assassinos, que hoje tambem acharam occasião *opportuna* para o julgamento.

Para prova de que estamos ao facto dos autos, affirmamos que até de lá consta, que o sangue escorria do leito, para cima de uma porção de batatas, cebolas e feijões, que o pobre dono da casa tinha alli reservada debaixo d'elle.

Tambem consta que os preversos assassinos tiraram depois o cadaver do leito, o collocaram sobre a cavalgadura que apanharam a um celebre barbeiro, se bem nos lembra, (celebre, porque se lhe attribue o ter denunciado a pousada do Ferreiro), o levaram para terras defora da comarca de Arganil, nas quaes sabiam elles não se lhes faria processo,—onde lhe deram muitos tiros, para fingir haverem ahi morto o Ferreiro; continuando depois na desaforada e immoralissima correria, como se tivessem voltado aos bons tempos de 1834 e annos seguintes.

A' vista de taes factos de todo provados, digam-nos se o sicario Brandão, se iria apresentar na cadeia de Arganil, sem contar com a absolvição, garantida por quem quer que seja?

Bem sabemos que elle protesta insolentemente a sua innocencia; mas tambem nos não esquece, mesmo porque alguem tomou a si o cuidado de o lembrar, que nos autos ha d'elle uma carta, em que teve o cynismo de confessar o delicto!—de modo que até se acha comprovado pela confissão propria do reu.

Bem sabemos igualmente que elle se jacta de possuir muitos amigos, que nós traduzimos por cumplices, em honra da paixão nobre que se não casa com o crime; e até sabemos, que muitos d'elles aconselharam o assassino em ferros, e seus socios e quadrilha, aos delictos; que d'elles fizeram instrumentos de suas vinganças, e tiveram lucro dos roubos que praticaram.

Nem é crivel que a matilha feroz se tivesse imposto por tanto tempo aos povos, se na Beira não houvesse tantas *notabilidades decassas*, como a historia pode relatar um dia.

É todavia certo que esses corruptos de hoje, privados do poder e auctoridade, e da ascendencia junto dos governos, já agora lhes não podem prestar os serviços de outr'ora, quando mesmo alguns d'elles não estivessem, como estão já dando contas a Deus do que por cá fizeram.

De tudo isto, a conclusão fôra, devermos aguardar o resultado com plena convicção de um julgamento justo.

Mas como explicar a apresentação dos reus n'estas alturas, quando podiam continuar a vaguear como até aqui sem medo das auctoridades administrativas locaes, que se nos não antolham d'ora ávante mais diligentes do que até este dia?

Como explicar esta apresentação, quando mesmo dada a hypothese do melhor serviço policial, os reus tinham o recurso da emigração para paiz da sua escolha, sem correr o risco das pestilenciaes costas de Africa, ou cousa peor?

Logo fica sem contestação o seguinte juizo:— ha grande corrupção, que afiança aos scelerados de Midões uma immoralissima absolvição.

—Esse juizo é baseado nas considerações que antecedem.

—Esse juizo é garantido pela impunidade que a Relação do Porto estendeu a todos os outros reus do processo que comprehende os d'agora, os quaes tão breve se apresentaram, aggravaram logo da injusta pronuncia, que immediatamente foi reparada n'aquelle *egregio* tribunal, com aggravo das leis e da moral publica.

—Esse juizo é estribado em que ainda restam aos sicarios alguns dos taes seus amigos, que irão até onde podem para valer aos amigos, a cujas ordens já estiveram.

—Esse juizo fortifica-se no que se passou na localidade por occasião da apresentação dos reus, em que ao menos algum d'elles fez escala por casa do A., do Sarzedo, muito ligado com algumas auctoridades de Arganil, e em cuja casa lhe foi afiançado pelo J. J. J. que elles nada tinham a recear por parte da justiça, logo que dessem entrada na cadeia (!!!)—declaração que desculparemos, pela mesma fraqueza e terror, que já o levou a figurar tão tristemente no celebre processo do preverso filho do nefando Boi; e lhe valeu menção menos honrosa em certo lugar respeitavel; — seguindo em fim d'alli para a villa, na companhia do notavel P., de Pomares, e do fidalgo morgado M. B., de Oliveira do Conde.—Viram já tão descarado proposito de valer aos malvados? Que gente esta, que a Beira ainda nutre!—É ás portas da cadeia mais se nos assevera, haver o capitão-sicario tido a honra de receber um aperto de mão do M.,—circumstancia que ainda nos custa a acreditar, por altamente censuravel, attenta a posição que este alli occupa.

—Esse juizo corrobora-se do mesmo modo em certos julgamentos que ultimamente tem vindo a lume, para vergonha dos auctores e escandalo do paiz, e de que dará mais particular detalhe o *Jornal do Porto*.

—Esse juizo confirma-se emfim na convicção geral, de que entre nós, contra todos os grandes criminosos, a força da protecção dispensada, é sempre superior á força das leis e dos magistrados publicos.

Embora: quando o processo fôr de todos conhecido, se as requisições do sr. Ministro da Justiça, Moraes Carvalho, houverem de ter mais leal e sincera execução, do que a procurava o sr. Visconde de Algés para a longa serie dos seus officios e portarias, cujo effeito, apesar das blasonações de s. ex.ª, ficou nos livros do registo, (e nem outra cousa podia ser, quando os Brandões e mais cafila eram os sustentaculos dos collegas de s. ex.ª; como outros Brandões, diga-se a verdade toda, o foram de outros collegas de outra politica); para então, repetimos, o publico devidamente instruido das provas dos autos, poderá por si avaliar da revoltante injustiça das absolvições pronunciadas, das que porventura o possam vir a ser, e conhecer devidamente da probidade e rectidão de quem as houver proferido.

Compulsar os actos de injustiça e iniquidade, para os aferir pelos principios do justo, é ao menos uma ultima consolação, que fica á consciencia publica, atrozmente ultrajada.

E virá d'ahi talvez algum proveito.

O *Tribuno Popular*, em o ultimo numero, prorompe nas maiores invectivas contra o sr. Secretario Geral, tomando por pretexto a historia do que se passou com a nomeação do thesoureiro do districto.

A posição especial em que nos achamos, com relação a este objecto, pede que não deixemos passar sem correctivo as asserções que se lêem naquelle folha, e que são menos exactas.

Fomos nós, quando soubemos que o sr. Manoel Abilio Simões de Carvalho recusara continuar a exercer o cargo de thesoureiro do districto, que lembrámos ao sr. José Francisco de Oliveira Reis, que talvez lhe conviesse aquelle lugar; e em virtude desta indicação, aceite pelo nosso amigo, fallámos a alguns dos membros da Junta Geral, e dissemos ao pretendente que se entendesse tambem com o sr. Egypcio Quaresma, para que não suppozessem que se tractava de politica nesta nomeação. Assim se fez; e o sr. Reis foi nomeado *unanimemente* pela Junta Geral.

Por esta exposição se vê já, que o sr. Secretario Geral não impediu por politica a posse do novo thesoureiro; porque a escolha do sr. Reis não involvia politica de qualidade alguma, apesar do que então disseram os homens da opposição, em menoscabo do caracter do nosso amigo, o qual chegaram a julgar passado para as fileiras ministeriaes, em virtude da parte que nós tomámos na sua nomeação.

E' por consequencia inexacto affirmar-se «que o sr. Branquinho fez politica deste negocio, exercendo uma revindicta eleitoral, «com quebra do seu caracter e com desacato da lei e dos seus deveres.»

A razão porque o sr. Branquinho não deu posse ao novo thesoureiro, foi por ter apparecido um requerimento do antigo, queixando-se de que haviam dado ao sr. Reis mais do que lhe tinham offerecido a elle, e promptificando-se a continuar sujeito ás novas condições e com menos ainda do que o vencimento arbitrado. O requerimento foi presente á Junta Geral, e esta declarou, *que não tomava agora conhecimento delle, por ter sido convocada extraordinariamente para outro fim, e não poder tractar objectos differentes d'aquelles, que foi chamada a resolver.* O sr. Branquinho entendeu então, que só lhe cumpria esperar pela ulterior resolução da Junta.

Esta é a verdade, que sentimos ver desfigurada. A lealdade, de que nos presamos, pedia esta explicação; bem como nos leva a declarar, que não approvamos o procedimento do sr. Branquinho, mas que sabemos respeitar a opinião dos outros, e estamos certos que o sr. Secretario Geral, podendo ter commettido um erro, era incapaz de o fazer com intensão de se vingar de pessoa alguma, e menos para satisfazer paixões politicas, porque não as havia aqui; e se as houvesse, eram pelo lado contrario.

A. J. Teixeira.

PARABENS AOS FABRICADORES DE MOEDA FALSA.

O *Diario de Lisboa* publica o decreto, que demitte do cargo de governador civil de Lisboa, o sr. conde de Paraty. Era já esperado ha muito este decreto, porque o sr. conde de Paraty não era nem podia ser da confiança do actual governo, embora merecesse a confiança, a estima e respeito dos habitantes da capital.

Mas bem pago fica o ex-governador civil dos importantes serviços, que fez duran-

te a sua administração; a sua consciencia deve dizer-lhe que fez quanto poude para bem desempenhar as funcções do seu cargo; e o publico não pode deixar de confessar que ninguem é menos faccioso do que o sr. conde de Paraty, ninguem menos susceptivel de se dobrar ante considerações pessoaes, quando se tracta de fazer cumprir as prescripções da justiça.

O povo estava ha muito acostumado a não ver cahir a espada da justiça, senão sobre os pobres e desvalidos da fortuna, ou então sobre os adversarios politicos do governo; não aconteceu porem assim no governo civil de Lisboa desde 16 de Fevereiro até 1 de Setembro do corrente anno; naquella repartição não se conheciam distincções politicas, alli eram todos urbana e cavalheiramente tractados, sem que os negocios da administração estivessem sujeitos a influencias politicas; e quando a conveniencia publica exigia que se procedesse contra alguem, o processo não parava por encontrar no caminho um homem poderoso.

A cidade de Lisboa ha de por muito tempo lembrar-se com saudade da administração do sr. conde de Paraty, especialmente quando se recordar que antes do dia 16 de Fevereiro do corrente anno não era licito atravessar de noute qualquer rua da cidade sem o imminente risco de ser roubado, estado que passou desde que o sr. conde tomou conta do governo civil; e quando se lembrar da impunidade com que antes daquelle dia se cunhava na capital dinheiro falso tanto do paiz como estrangeiro, o que causou graves prejuizos a muitos particulares, serios embaraços ao commercio licito, e fez por mais de uma vez que a nossa bandeira soffresse desdouros, a que não estava acostumada.

Mas os moedeiros falsos são uma potencia respeitavel, e desde que ousaram arcar com ella, moveu-se uma guerra de morte ao sr. conde de Paraty, ao sr. Martens Ferrão, e ao sr. visconde de Gouvêa! E triumpharam porque a demissão veiu punir o arrojo de quem tentou estorvar aquella industria! Embora demittidos, terão porem direito á estima publica pelos importantes serviços que neste ramo fizeram.

O *Diario* publica tambem o decreto que nomea governador civil o sr. Antonio Cabral de Sá Nogueira; sinceramente desejamos que quando s. ex.ª receber o decreto da demissão, tenha adquirido uma somma de sympathias iguaes ás que adquiriu o seu antecessor.

E' verdade que o sr. conde de Paraty tinha uma cousa muito a seu favor, quando tomou posse do governo civil de Lisboa; encontrou todos bem dispostos a seu respeito, porque todos se lembravam dos importantes serviços que elle fizera por occasião da cholera morbus e da febre amarella, e na actividade e zelo que s. ex.ª então desenvolvera pelo bem publico, havia um indicio seguro de que a sua administração seria qual foi.

Graves apprehensões tem feito esta demissão, e não falta quem nella veja o indicio de que os tribunaes porão na rua todos os implicados no crime de moeda falsa; de que não continuarão a ser perseguidos os falsos moedeiros, e que esta *industria* adquirirá novas forças, para se indemnisar dos prejuizos que soffreu, emquanto foi governador civil o sr. conde de Paraty.

(*Nação.*)

RECEPÇÃO DO ARCEBISPO DE EVORA.

A'vista temos uma carta, em que um nosso amigo nos participa a chegada do Exm.º e Reverendissimo Sr. D. Antonio José da Matta e Silva á cidade de Evora, no dia ultimo do mez passado.

Pedimos licença para transcrever para aqui os seguintes periodos:

Hoje pego na penna para te participar, que acaba de chegar a esta cidade o Reverendissimo Arcebispo Antonio José da Matta e Silva. Annunciou hontem o telegrapho, que elle sahiria hoje da villa de Vianna, ás 2 horas da madrugada, para estar em Evora ás 8 e meia. E apenas esta noticia se soube, logo as auctoridades e pessoas particulares dispozeram o necessario para o ir esperar a uma legua desta cidade, o que fizeram, apesar da manhã se apresentar humidissima e fria.

O Reverendissimo Arcebispo e todos se apearam a cumprimentar-se, e alli tivemos a honra de lhe beijar logo o annel e de ouvirmos phrases amigaveis e attrahentes, como elle as sabe dizer. Como porem chuvinhava, entrámos logo nas seges e seguimos para a cidade, aonde chegamos pelas 9 e meia.

Adiante marchava um piquete de cavallaria, como batedores—logo depois seguiam-se 26 seges e caleches, atraz dos quaes iam alguns particulares acavallo, e em seguida a sege do Reverendissimo Arcebispo, escoltada pelo regimento de cavallaria n.º 5, com a sua musica e bandeira.

Era este o acompanhamento desde a distancia d'uma legua desta cidade; á entrada da qual estalaram as girandolas de foguetes, e continuaram com mais força os repiques geraes, que haviam começado, desde que ao longe se avistou na campina o prestito. Por todo o transito a affluencia de gente foi extraordinaria.

E assim se encaminhou o Reverendissimo Arcebispo ao seu paço, onde era esperado pela força de caçadores, aqui destacada, e pelo batalhão dos orphãos, com a sua musica, tudo de grande uniforme, como a cavallaria.

Chegando o prestito ao palacio, foi o Reverendissimo Arcebispo cumprimentado por todos os clerigos da cidade, corporação dos beneficiados, Juiz de Direito com seus escrivães, procuradores dos 8 conventos de freiras, etc., que tudo e todos estavam esperando S. Ex.ª

E a todos disse o Reverendissimo Arcebispo palavras benevolas e amigaveis, captivando, como sempre o animo de todos, com suas boas maneiras. Logo depois chegou o Reverendissimo Arcebispo ás janellas do seu paço, e d'alli abençoou o povo, apinhado no largo da Sé Cathedral, sendo depois disto, que a tropa passou em continencia, tocando as musicas o hymno de S. Magestade El-Rei.

E deste modo terminou a solemnidade da entrada do dignissimo Arcebispo d'Evora, devendo eu aqui lembrar, que o Prelado não quiz entrar na forma do Pontifical, para se não incommodar, e para não incommodar as pessoas desta cidade, que o foram esperar, e que ainda estavam em jejum. Demais elle ainda não recebeu o pallio—só o recebe ámanhã 1.º de Setembro—deita-lho o Bispo de Bragança, e porisso só no domingo entra solemnemente na Sé Cathedral.

Abaixo transcrevemos uma correspondencia do sr. Bandeira, chefe da 2.ª secção das obras publicas do districto de Vizeu.

Segundo nos consta, aquelle digno empregado foi injustamente aggredido na correspondencia, a que se refere.

Dizem-nos que o sr. Bandeira nos trabalhos do magestoso viaducto em Santa Combadão, que está construido com toda a elegancia e solidez, desenvolvera a maior actividade e zelo pelo bem publico, e pela sua dignidade pessoal, pugnando sempre pela economia e boa ordem dos trabalhos, e pelo bom serviço de seus subordinados.

E não nos consta que n'aquella secção haja empregados de sobejo: antes pelo contrario que ha pouco fora despedido um dos necessarios, por ser tido geralmente por incapaz e inepto.

Folgamos pois de contribuir para a desaffronta d'um digno empregado, em beneficio da causa do povo, e da moralidade publica.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Rogo a V. o favor de transcrever no seu jornal a seguinte correspondencia, que nesta data remetto para a redacção do *Viriato*, em resposta ao que elle publicou no n.º 567, sob a epigraphe—*Estradas.*

De V. att.º vr.º

Santa Combadão 5 de Setembro de 1860.

José Bandeira Coelho de Mello.

Sr. Redactor do *Viriato*—Acabo de ver a local que v. s.ª inseriu no seu jornal n.º 567, com a epigraphe—*Estradas*, em que se faz uma insolente provocação aos subalternos do sr. Taborda, que não podem ser, no caso de que se tracta, senão eu e o meu collega Figueiredo, chefes da 2.ª e 3.ª secção. Pela minha parte respondo em continente.

Fomos nos, que, com o sr. Taborda, acordes no sentimento e no desejo de ver já percorrida a estrada de Vizeu á Mealhada por qualquer especie de viaturas, concorremos para que elle pedisse auctorisação para se concertar o leito da estrada velha nos pontos em que a nova não estava ainda construida. E' pois ao sr. Taborda e a nós que se deve essa ordem que o governo fez saber ao sr. Governador Civil, segundo v. s.ª diz, e que não é mais do que a auctorisação pedida, concedida por Portaria de 18 do passado, conforme me foi communicado por officio do sr. Taborda, recebido em 25 do mesmo mez, no qual eu era auctorisado a gastar 30$000 reis naquelles trabalhos de concertos dentro dos limites da minha secção. Fiz começar immediatamente esses trabalhos, encarregando o sr. Antonio Candido, fiscal de cantoneiros, de os dirigir, e fizeram-se todos n'uma semana com a despeza de 7$020 rs. Eu examinei-os depois de concluidos, e affirmo que foram feitos com brevidade, com economia, e com a sufficiente perfeição. E' portanto falsissimo o que v. s.ª, sr. Redactor do *Viriato*, dá como certissimo, que os concertos foram feitos d'um modo inconveniente.

Consta-me que n'um dos dias d'essa semana, em que se andavam executando esses trabalhos (no dia 30 do passado) um sr. que ia n'uma diligencia, se recusou, no sitio denominado—a Cruz da Pedrosa—a fazel-a passar pelo caminho provisorio, que lhe apontou o tarefeiro que alli trabalhava na construcção da nova estrada, e a fez dirigir por um pinhal intransitavel, vociferando neccedades contra a direcção dos trabalhos, arrogando-se importancia, dizendo que sabia que ha mais d'um mez que se tinham mandado fazer os concertos da estrada velha, e que lá ia para Vizeu accusar e não sei que mais, escandalisando até os ouvidos dos trabalhadores com uma linguagem indecente e abjecta, que provava a sua pessima educação. Sou levado a crer que foi na informação d'esse sr. que v. s.ª se baseou para avançar falsidades, e decidir de cadeira, o que não vê nem sabe. Onde está aqui a alluvião de empregados? quaes são os trabalhos mal dirigidos? com que consciencia escreve v. s.ª sr. Redactor do *Viriato?!..*

Repugna-me ter de fallar assim: mas não posso conter a indignação em presença d'esta prostituição da imprensa, nem deixar de repellir com vehemencia e com dureza a imprudencia e sem cerimonia com que v. s.ª se dirige aos subalternos do sr. Taborda. V. s.ª a fallar-nos em vergonha!!! sabe o que diz?! sabe com quem falla?! caidará v. s.ª que pode impunemente revolver o lixo do seu jornal para enxovalhar com elle as pessoas que lhe estão muito acima em dignidade e sentimentos?!...

Ora pois: sou empregado publico, e como tal sujeito a que me analysem os meus actos: não temo a analyse, respondo por mim. Mas assim como sei corresponder com delicadeza ás observações cordatas, sei tambem votar ao desprezo as impertinencias estultas, e applicar o devido correctivo ás grosserias e insolencias, que eu nunca provoco, e que por isso mesmo não tolero a ninguem.

Sirva-se v. s.ª publicar estas linhas em meu desforço, para o que invoco a lei.

Santa Combadão 5 de Setembro de 1860.

José Bandeira Coelho de Mello, Chefe da 2.ª secção das obras publicas do districto de Vizeu.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

SESSÃO DO DIA 8 DE AGOSTO DE 1860.

Presidencia do Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Leu-se e foi approvada a acta da sessão antecedente.

O Presidente declarou que a presente sessão tinha por objecto o cumprimento da portoria circular do Ministerio do Reino de 3 de Julho do anno corrente, que manda ás Camaras dar começo infallivelmente no dia 8 do corrente mez ás operações do recenseamento dos mancebos das differentes freguezias d'este concelho, para o recrutamento do exercito para 1861, devendo o mesmo recenseamento comprehender, como é expresso naquella portaria, todos os mancebos sem excepção alguma, residentes ou domiciliados no concelho, que desde o 1.º de Fevereiro de 1861, até igual dia de 1862, completarem vinte e um annos, e bem assim subsidiariamente todos os que na mesma epocha profizerem os vinte e dous.

E logo achando-se presente o Administrador do concelho, Bento José Pinto da Motta, e bem assim os parochos e regedores das freguezias de Vil de Mattos, Brasfemes, Torres, Lamarosa e Almelaguez, se começou o recenseamento dos mancebos comprehendidos dentro da idade marcada na citada portaria, assentando a Camara recensear todos aquelles que tiverem nascido em o 1.º de Fevereiro de 1839, até ao ultimo de Janeiro de 1842, ficando assim incluidos os que contam vinte, vinte e um anno, e vinte e um a vinte dous, nos termos da lei de 27 de Julho de 1855.

E findo que foi o dito recenseamento, feito á face dos livros de baptismo das ditas freguezias, como consta do respectivo caderno, se deu por acabada a presente sessão.

SESSÃO DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1860.

Presidencia do Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente se continuaram os trabalhos do recenseamento, para o recrutamento de 1861, dos mancebos das freguezias de S. Martinho d'Arvore, S. Silvestre, Botão e Souzellas, achando-se presentes todos os parochos, á excepção do de S. Silvestre, que deu parte de doente, e assistindo tambem os respectivos regedores.

Findo o qual, como consta do respectivo caderno, se deu por finda a presente sessão.

SESSÃO DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1860.

Presidencia do Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, e achando-se presentes os parochos e regedores das freguezias do Ameal, Arzilla, Cioga e Sernache, se começou o recenseamento dos mancebos daquellas freguezias, á vista dos livros de baptismo, nos termos da lei; findo o qual, como se vê do respectivo caderno, se deu por acabada a presente sessão.

SESSÃO DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1860.

Presidencia do Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Leu-se e foi approvada a acta da sessão antecedente.

Começaram os trabalhos do recenseamento, como se vê do respectivo caderno, nos termos da lei, e concluido que foi, se deu por finda a presente sessão, no que diz respeito á materia do recrutamento; continuando a mesma para decidir um negocio urgente, que é um officio do inspector de pesos e medidas do districto, sob n.º 369, e dáta de 10 do corrente mez, pedindo á Camara mande sustar a publicação do edital sobre a aferição das medidas lineares, para evitar os embaraços que d'alli resultarão.

A Camara attendendo a que não fez mais do que usar d'um direito, que ainda não está derogado,—a que a aferição faz parte dos seus rendimentos,—a que o dito inspector não tem mais do que a fiscalisação, deliberou responder ao dito officio, sustentando os seus direitos e posse, declarando que não retira a publicação do supradito edital, por se d'outra forma lesar o municipio cuja administração tem a seu cargo.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 5 de Setembro de 1860.

Graças a Deus posso noticiar-lhe o completo restabelecimento do nosso amigo Casal Ribeiro. Encontrei-o hontem passeando acavallo, e sósinho. Creio mesmo que, attendendo á sua elevada posição, os medicos, os parentes, e a sociedade exaggeraram a gravidade da molestia.

No domingo teve lugar o *meeting* contra as irmãas de caridade; foi um espectaculo ridiculo, como todos esperavam. Seiscentas pessoas, se tanto, e a maior parte d'ellas levadas pela curiosidade, concorreram ao passeio publico, sitio aprazado para a reunião. Não vi lá pessoa conhecida, a não ser o Lima, administrador do bairro do Rocio, que fora como auctoridade vigiar para que não fosse alterada a paz octaviana em que nos achamos.

Subiu ao corêto da musica um ex-liqueiro, que alcunhando-se a sombra de D. Pedro, fallou ás turbas, que estoiravam com riso, em nome do immortal dador da Carta Constitucional. Terminado o discurso o orador nomeou uma commissão para levar ao ministerio a representação chôcha, que jaz nos archivos das parvoices chatas que o bestunto humano tem produzido.

Assim passou a decantada demonstração. Deus lhe falle n'alma.

Os concertos populares continuam concorridissimos, e os executores a bem merecer dos *dilettanti*, que se não fartam de applaudir os bellos trechos de musica, com que nos extaseam no salão do Café Concerto.

Este sumptuoso estabelecimento vai ser reduzido a palacio de habitação, e alugado a quem tiver libras em barda, e quizer viver á grande. Aconteceu-lhe o que acontece a tudo que é nosso: — ao principio foi com o vento em pôpa; depois remou contra a maré; e agora naufraga.

O novo circo equestre de Thomaz Price e filhos—é que decerto será o ponto de reunião marcado pelo modo para as longas noites do inverno proximo. Trabalha-se com afan na praça, que, segundo me informam, deverá conter tres mil espectadores. A companhia esperada para fazer delirar o nosso publico é composta de tres formosas raparigas, quarenta cavallos, alguns *francius* de extraordinaria agilidade, e de um *clown* surprehendente pelas suas macaquices.

Não se contenta o emprezario com o espectaculo equestre; promette-nos theatro inglez (que somno!) e pomposos bailes de mascaras. E digam lá que não ha dinheiro.

Chegou hoje a Lisboa uma parte telegraphica, annunciando a entrada do general Maldonado n'essa cidade, depois de haver esperado dois dias em Condeixa para dar tempo a que se preparassem os foguetes, e mijaretes com que o povo da Lusa Athenas pretendia festejar o seu novo governador civil. Foi a parte a que me refiro objecto de graciosos motejos, e epigrammas.

Se fostes, precioso redactor, mimoseado tão extravagantemente com um chefe administrativo, que não convém á população da risonha Coimbra — consolae-vos com a lembrança de que *cá e lá más fadas ha*. No *Diario* encontrareis a nomeação de Antonio de Sá Nogueira para governador civil deste districto, e com ella a compensação ao desgosto por que estaes passando.

Mudou-se Rilhafolles para a Terra Santa. Desgraçado paiz!

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Como ecclesiastico, e como homem cumprem-me direitos, e obrigações, que não posso nem devo renunciar.

No fim do preterito anno de 1859, em que deixei de ser parocho na freguezia da Cerdeira, do concelho d'Arganil, foi-me pedida por João Maximino, uma certidão de baptismo de meu irmão João, por um requerimento despachado pelo Reverendo Padre Paixão; que eu não reconhecia como auctoridade competente ainda nesta occasião, por me não ter chegado á mão uma circular, que andava percorrendo pelo Arciprestado, e só depois a recebi passados alguns dias, em que elle declarava estar encarregado de pôr os passes nos requerimentos.

Ora alem disto, para que queria aquelle individuo a certidão de idade de meu irmão? Seria para lhe tractar d'alguns negocios? De certo não; porque meu irmão disse-me, que lhe não tinha passado procuração para tal fim, nem conversas tinha tido com semilhante homem, e por conseguinte que lha não passasse, o que eu fiz, aliás pouco me importava o passal-a, nem duvida nenhuma tinha n'isso.

De mais, segundo uma lei ecclesiastica, que tinha em meu poder, e de que muito bem me recordo, diz, que nenhum parocho será obrigado a passar certidão qualquer a pessoa alguma, que não seja, ou mostre ser parte interessada; logo eu não lha devia passar, porque desejo observar as leis, e ser obediente ao legislador.

Mas sabe, sr. Redactor, a razão porque me era pedida a tal certidão? Era porque já então este, e o socio Quaresma andavam promovendo a intriga na Cerdeira, que para isso são meios !!.. e o povo gemendo e gritando lá está que o attesta.

Ha homens, que tendo em pouco a lei divina e humana arrostam os maiores crimes!!! Ha homens cuja moralidade não passa d'uma chimera, e que martyrisando o povo são seus decididos algozes. Abomino, aborreço os factos, e lastimo os seus auctores!!!

Finalmente fico por aqui, sem tenção de voltar á imprensa, porque seria ligar importancia a quem se não deve ligar.

Se V., sr. Redactor, fizer transcrever no seu jornal esta minha correspondencia, muito obsequiará este seu

Att.º vr.º

Coimbra 4 de Setembro de 1860.

José Fernandes d'Almeida.

NOTICIAS DIVERSAS.

Monte-Pio da Imprensa da Universidade.—A associação do Monte-Pio da Imprensa da Universidade celebrou hoje o decimo primeiro anniversario de sua installação.

Foi lisongeira para a sociedade a administração do anno que hoje findou.

A direcção achou de saldo no principio da sua gerencia a quantia de 556$215 rs.; recebeu durante todo o anno 176$930 rs.; despendeu 99$345 rs.; e deixou por isso de saldo 633$800 rs.

Receberam soccorros 20 socios. Varios socios cederam generosamente dos soccorros por alguns dias, o que fez diminuir a despeza. O sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, digno facultativo da sociedade, tambem cedeu a quantia de 4$800 rs. O sr. Luiz Antonio Botelho fez igualmente um importante abatimento no receituario da sua botica.

A direcção compunha-se no anno findo dos srs. Joaquim Maria Soares de Paula, presidente; Antonio Ferraz, secretario; José Antonio da Cruz, thesoureiro; e João Correia dos Santos e Alvaro da Silva Teixeira, fiscaes.

Procedendo-se hoje á eleição da nova Direcção, sairam mais votados:—para presidente, o sr. José Pereira Junior; secretario, o sr. José da Silva Bandeira; thesoureiro, o sr. Adrião Marques; fiscaes, os srs. Antonio Ferraz e Manoel Teixeira.

Damos os parabens a todos os socios pela prosperidade do seu Monte Pio.

Juiz de Direito.—Na ausencia do sr. Albano Caldeira Pinto d'Albuquerque, Juiz de Direito desta comarca, está servindo o 1.º substituto o sr. João Correa Ayres de Campos.

Delegado.—Na ausencia do sr. Antonio Soares d'Albergaria, Delegado desta comarca, está servindo o sr. Bacharel Platão do Amaral Guerra, que já exerceu com muita distincção o lugar de Administrador d'este concelho.

Prisão.—No dia 3 do corrente, foi presa no Arco Pintado, arrabalde desta cidade, Maria Clara, solteira, de Mortagua, e que ultimamente estivera a servir em casa de Marianna Maia, na villa de Monte Mór o Velho, sendo-lhe encontrados no acto da prisão alguns objectos de roupa, que ella confessou ter tirado a sua ama.

Hontem foi remettida presa para Monte Mór o Velho; e sabe-se agora que os objectos furtados são muito mais numerosos do que os que lhe foram achados, e que as roubadas são Marianna Maia, Anna Thomasia, Marianna Pigota, Anna Motta, Jesuina Ribeira, Maria Motta, e Lucinda Motta, todas de Monte Mór o Velho.

Incendio.— Em a noite de 26 d'Agosto ultimo, pozeram fogo aos pinhaes e mattas no sitio do Outeiro Gordo, freguezia da Ega, concelho de Condeixa, pertencentes a D. Anna Manoel Aranha de Vasconcelles, Albino José de Freitas e Almeida, e João Domingues Pimentel, todos da Ega.

Com bastante custo se conseguiu extinguir o incendio, que faria incalculaveis prejuizos, se progredisse.

Suspeita-se que dois individuos a quem se prohibiu de apascentarem alli os seus gados cabruns, lançaram o fogo.

Fez-se auto d'investigação, que se remetteu ao Ministerio Publico.

Ferimento.—No mesmo dia, Maria Fonseca, mulher de Francisco Maria Raposo, do lugar das Means, concelho de Monte Mór o Velho, feriu levemente na cabeça com uma pedrada, Maria Pires, mulher de José Ferreira, do lugar da Coutada, da mesma freguezia.

Outro.—No dia 27 do referido mez, Miguel, exposto, criado por André Gonçalves, de Fermoselhe, concelho de Monte Mór o Velho, feriu com uma navalha José Santo, filho de Joaquim Santo, do mesmo lugar.

Destes dois factos criminosos fizeram-se autos d'investigação, que foram remettidos ao Ministerio Publico.

Correio de Coimbra.— Acha-se no correio desta cidade a seguinte correspondencia, que não tem sido entregue por falta de sellos:

Cartas para:— Jacintho da Motta Veiga —Basilio Alberto — Conego Moura —Maria dos Prazeres — e D. Maria Xavier Ludovina.

E um periodico para a redacção do *Instituto.*

Recrutamento. — O Conselho de Estado denegou provimento ao recurso de João, filho de Francisco de Oliveira, da freguezia e concelho da Louzã.

Novo jornal.—No lugar competente annunciamos a proxima publicação de um jornal commercial nesta cidade. Folgamos que o districto de Coimbra tenha mais um advogado dos seus interesses e necessidades.

Contracto do tabaco —Hoje, diz o *Jornal do Commercio*, concorreram os licitantes ao contracto do tabaco. Foram quatro os que se propozeram: os actuaes contractadores, uma companhia representada pelos srs. visconde de Orta, Freitas Guimarães, Carlos Santos, Carlos Kruz, e Roldan; outra companhia representada pelos srs. Antonio Pinto da Fonseca, Francisco Isidoro Vianna, e Ferrari. Apresentaram-se os representantes de uma companhia hespanhola, que ainda offereceram um lanço de nove contos, mas como não tinham procuração em termos, retiraram da praça. Dizem-nos que tambem estivera presente o representante da companhia do caminho de ferro do Barreiro, mas não sabemos se licitára.

Afinal o contracto foi adjudicado aos actuaes contractadores, pelo preço de 1:521 contos, isto é, mais 180 por anno que o preço do triennio que finda proximamente, o que produz 540 contos nos trez annos.

Despachos.—Consta que estão despachados os srs. Calheiros, para governador d'Angola — e seu secretario geral, o sr. Barbosa Leão, um dos proprietarios do *Jornal do Porto.*

Irmãs da caridade.—Na terça feira chegaram ao Porto cinco irmãs da caridade, idas no vapor *Lisboa*: diz-se que duas d'ellas substituirão a superiora e outra, das 6 que estão no hospital de S. Francisco, que vão dirigir a escola particular do sr. Arcediago Vanzeller, em Villar. Parece que as outras tres irão para alguma cidade da provincia.

Grande incendio.— Segunda feira passada, pela uma hora da tarde, manifestou-se fogo na casa da quinta, chamada da Princeza, em Pedroiços, concelho de Belem, onde residia o sr. Dubeux, negociante francez. Apezar dos soccorros prestados de Lisboa, o predio ardeu completamente, ficando apenas as paredes. Salvou-se quasi toda a mobilia.

Subsidio.—Consta que o governo concedeu subsidio ao sr. Miguel Lupi, para ir á Italia e França aperfeiçoar-se na arte de pintura, para que revela decidida vocação.

Fallecimento. — Falleceu no dia 2 do corrente, em Lisboa, o sr. Luiz Pereira e Horta, que viera com licença da ilha de S. Thomé, onde exerceu as funcções de governador.

Nomeação. — O cabido archi-episcopal metropolitano de Evora nomeou para vigario capitular do bispado de Beja o padre João Baptista da Silva, parocho da freguezia de S. João Baptista, da cidade de Beja.

Casa da Misericordia. — Foi nomeado provedor da Santa Casa da Misericordia de Lisboa o sr. visconde de Benagazil, e adjunctos os srs. Geraldo Braamcamp e dr. Antonio Joaquim Bandeira.

Demissão.—Parece que o sr. governador civil de Lisboa deseja propôr a demissão do sr. Almeida do cargo de administrador do Bairro Alto daquella cidade. O sr. Almeida é um empregado zeloso e honrado, mas não é de confiança para as peloticas eleitoraes; não nos admiraremos pois quando se der mais essa miseria do governo.

Noticias da Madeira.—Recebemos jornaes e cartas da Madeira com data de 29 do mez findo, diz a *Revolução de Setembro.*

No dia 25 foram espancados n'uma das ruas mais frequentadas do Funchal o digno juiz de direito da comarca occidental, dr. Antonio de Magalhães Mexia Baião da Lança Salema, e o advogado Servulo Drummond de Menezes.

Os jornaes que noticiam e estygmatisam acremente e escandalo não são explicitos acerca dos motivos que os occasionaram e dos nomes dos aggressores; pode porem inferir-se que polemicas de imprensa levaram alguns mancebos atrevidos e grosseiros a commetter aquelle attentado. Deu-se querella contra os aggressores.

—O bispo da diocese fizera uma visita ás igrejas do Porto da Cruz, Machico e Ganla, tendo passado pela Camacha onde ministrou o sacramento da confirmação a mais de 400 pessoas.

—Estabeleceu-se o correio interno da Ilha, sendo as cartas enviadas aos seus destinos tres vezes por semana.

—No dia 17 de Agosto teve lugar na Praça Academica um beneficio a favor do asylo dos orphãos, dado pela banda de musica de infanteria, cantando os orphãos em côro um hymno adequado ao beneficio. A concorrencia foi numerosa.

Regata.—Na regata que houve segunda feira no Tejo, e que foi immensamente concorrida, como é de costume, ganhou o premio de 1.ª classe, e o offerecido por El-Rei, que era um tinteiro de prata, o *yacht* Pet, do sr. Diogo Garland.

Nomeação.—O sr. Joaquim Filippe de Soure, foi nomeado provedor da Casa-Pia de Lisboa, durante a ausencia do sr. Eugenio d'Almeida.

Concerto.—A direcção dos *Concertos Populares*, de Lisboa, resolveu dar um concerto, cujo producto reverterá a favor da subscripção para o monumento a Camões, e que deve ter lugar na segunda feira da proxima semana.

Naufragio.—Naufragou no dia 4 do corrente, pelas 4 horas e meia da tarde, em Finisterra, o patacho *Leopoldina*, de que são proprietarios os commerciantes do Porto, os srs. João Baptista de Castro & C.ª, e que tinha sahido do Algarve para Inglaterra com alfarroba. Salvou-se a tripolação na lancha do navio, que entrou em Vigo no dia 5.

São indispensaveis as montarias. — No dia 20 d'Agosto findo, diz o *Bejense*, um pobre homem da freguezia de Santa Margarida, concelho de Ferreira, foi accommettido por uma matilha de lobos e por elles devorado.

No dia 23 accommetteram um filho de José Serafim, da freguezia dos Cavalleiros, do mesmo concelho; e ás 11 horas do dia 29 lançaram-se sobre um rebanho de gado pertencente ao lavrador da *malhada velha*, podendo os maioraes, auxiliados dos cães, conseguir afugental-os; matando por essa occasião uma loba, a que já antecedentemente haviam podido matar-se 3 filhos.

E' da maior necessidade o tratar-se de fazer montarias.

Moeda falsa.—Foram presos em Madrid um homem e uma mulher, que fabricavam moeda falsa de 2 e 4 reales, e a quem foram apprehendidos 10:572 reales em pezetas, 3 cunhos, 2 grandes navalhas e outros instrumentos proprios daquelle mester.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Folhas de Madrid de 2 de Setembro, de Paris de 31 de Agosto, do Havre de 29 e de Bruxellas de 30.

Em Napoles continuava a tranquillidade apparente, mas a situação é tal, que o *Pays*, cujas informações não são suspeitas, na actualidade, deixa entrever a proxima fuga do rei Francisco II.

Ninguem queria aceitar a responsabilidade do governo, não tendo sido, portanto, possivel organisar ministerio.

Segundo as noticias de Turin, o conde de Syracusa era alli esperado, e isto provará que considera de todo perdida a causa do rei, seu sobrinho.

As noticias que dá o *Jornal dos Debates* dizem que Francisco II pedira aos chefes do seu exercito a sua espada e o seu sangue, e que elles lhe responderam aconselhando-o a

abandonar Napoles. Só o general Bosco se conserva ligado á bôa ou má sorte do rei.

Uma correspondencia de Napoles, que publica a *Gazeta de Lyon*, diz que os proprios ministros estão connivententes com a insurreição.

E' demasiado grave esta asserção para se acreditar sem provas formaes. Um dia a verdade se esclarecerá.

A insurreição crescia de momento para momento.

A provincia de Bari estava já em grande parte revolucionada. Vê-se, pois, que a revolução cresce por todos os pontos sobre a capital, que não poderá, por certo, conter o movimento que lhe vai de fóra e os elementos que o devem secundar dentro.

O *Morning-Post* conta já como cousa feita o completo triumpho de Garibaldi em Napoles, e calcula que, depois de acabada alli a sua tarefa, lhe não será difficil pôr em campo um exercito italiano de 250 a 300 mil homens. Diz que Palermo e Napoles podem ser consideradas como postos avançados de Mantua e de Verona, e é de opinião que o governo austriaco não deveria perder um momento para pôr os seus negocios em ordem.

O orgão de lord Palmerston entende que a Austria não poderá salvar Veneza senão a custo de grandes e sinceras reformas, e que toda a tentativa da sua parte para esmagar a independencia italiana, sahindo das suas fronteiras, só servirá para lhe apressar a ruina. M. M. Farini e Cialdini foram recebidos por Napoleão III em Chambery, como enviados do rei da Sardenha. As noticias de Paris dizem que Mr. Farini, alem da sua missão apparente, foi encarregado de expôr ao imperador a impossibilidade em que se via o Piemonte de resistir por mais tempo á pressão da opinião publica, que quer que a Sardenha siga Garibaldi nas suas operações, em vez de as entravar, e que esta pressão violenta causa graves embaraços ao governo piemontez.

Parece que em Turim se esperava a proxima chegada de Kossuth e que alli lhe preparavam uma ovação. A presença de Kossuth na Italia, na actualidade, não é circumstancia indifferente.

Não é, pois, sem fundamento, mais ou menos significativo, que os pessimistas annunciam uma guerra geral no inverno proximo, ou, pelo menos, uma guerra local entre a Sardenha e a Austria.

Um despacho de Smyrna diz que foram alli incendiadas 2:000 casas. O despacho não diz as causas deste acontecimento.

Smyrna é uma cidade da Turquia aziatica, na Anatolia, de 130:000 habitantes, situada a 400 kil. S. E. de Constantinopla. Smyrna é uma das cidades que pretende ser o berço de Homero. Já em 1841 e 1845 foi quasi ametade destruida por incendios.

Smyrna, 27.—Foram incendiadas 2:000 casas.

Turim, (sem data). — Espera-se aqui o conde de Syracusa.

Napoles, 30.—Ha tranquillidade. O rei inclina-se a tentar a sorte das armas.

DESPACHOS ADIANTADOS.

Napoles, 3.—Continuam as difficuldades para organisar o novo ministerio napolitano. Grande parte da provincia de Bari adheriu á insurreição.

Muitos officiaes do exercito napolitano deram a demissão.

A *Nação* publica em p. s. o seguinte:

Dizem-nos que hoje se receberam em Lisboa os seguintes despachos:

Turim, 1.—Aggrava-se a situação de Napoles: a sahida do rei é inevitavel.

Turin, 2.— Grande movimento militar: concentram-se grande numero de tropas em Nicia la Frontera. Chegou o conde de Syracusa. Farini parte ámanhã para Florença.

Napoles, 2.—Está sublevada a provincia de Salerno: as tropas concentradas em Monteleone, umas foram dipersas e outras passaram aos insurgentes. Garibaldi vai sobre a Nicia e Salerno.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Vae grande alvoroço diplomatico em volta do throno, enganamo-nos, em volta da espada, de s. ex.ª o general Garibaldi.

Todos abandonam o pobre rei de Napoles, comtanto que não invadam um palmo de terreno, fóra dos Estados de Francisco II.

A Austria promette fechar os olhos *á usurpação do aventureiro*, se lhe deixarem Veneza a gemer nos ferros do despotismo, chorando pela liberdade.

A França faz sentinella á porta do Pontificado Romano, e quanto ao mais fica neutral.

A Inglaterra teme que o conde de Syracusa persuada os napolitanos de que podem ser livres sem ser cidadãos da Sardenha.

O Piemonte está inquieto com o que até certo ponto passou por obra da sua influencia. E Cavour segreda ao ouvido de Victor Manoel, que vá mostrar a espada ás terras napolitanas, com o fim de espantar as ideias mazzinistas.

O imperador da Russia, o imperador de Austria, e o principe da Prussia vão conversar para Varsovia, emquanto a monarchia de Napoles baqueia de um lado, ao passo que do outro se vê estremecer o decrepito e selvatico imperio do Oriente.

Parece que os heroes nossos conhecidos, na scena politica actual, são ainda poucos para o espectaculo grandioso e original que se está preparando.

Falta no palco um actor de grande nomeada, já coberto de applausos, e até das palmas da Victoria.

Kossuth desembarcou e foi recebido com enthusiasmo em Bellagio, cidade no lago de Como.

A Inglaterra escolhe para seu representante na côrte de Garibaldi M. James, advogado e orador, para que, senão convencer a razão, fascine ao menos a oratoria.

A missão semi-official deste personagem, é assegurar a Garibaldi que o governo inglez não consentirá em nenhuma intervenção, e que pode contar com as suas sympathias; no caso que se limite a operar com o seu exercito no territorio napolitano, não abandonando a ideia da unidade da Italia á sombra do sceptro de Victor Manoel.

Temos visto o rei de Napoles cartear-se com o dictador, e não podemos deixar sem reparo este recado de empenho, mandado pelo Foreing-Office ao acampamento de Garibaldi.

Não vimos a corôa de Napoles a concurso, e neste caso não havendo requerimentos para ser Rei, achamos escusado o memorial, ainda que seja levado por um homem vestido de beca e tão eloquente palrador como M. James.

Cavour, que antes quer um sceptro mais na mão do seu Rei e amigo, do que outros a voarem para S. M., mas ainda de longe parece que aconselha a Victor Manoel que vá a Napoles apanhar com a ponta da espada a corôa que Francisco II deixou já cahir da cabeça. O sagaz diplomata piemontez receia não tanto os sonhos de Mazzini, como a realidade da entrada triumphal e victoriosa de Garibaldi na capital das Duas Sicilias.

A Europa está ainda bem lembrada de ter visto o heroe de Palermo, de Messina e de Reggio renunciar perante a camara de Piemonte o diploma de deputado, perante o rei a graduação de general. Para elle a patente está na espada, e onde ella chega não são titulos ou graduações que se adquirem, mas estados, reinos e thronos que se conquistam; não para o fulgor ephemero do poder, mas para as glorias eternas da liberdade.

Garibaldi trazendo de Napoles as insignias da realeza, e entrando pelos paços reaes de Turin, para dar a corôa e o sceptro das Duas Sicilias a Victor Manoel, seria uma scena digna dos melhores tempos da antiga Roma; mas duvidamos que um homem que nasceu rei podesse ter bastante abnegação para representar o segundo papel em peripecia de tanta heroicidade.

Acreditaremos quando virmos.

A conferencia da rainha de Hespanha com o imperador dos francezes não se realisa. A noticia importante seria saber se ella esteve ou não para se realisar, e justamente é o que não sabemos. Que os jornaes o não digam, pouco admira, porque estas coisas quem as sabe não as diz, e quem as diz não as sabe.

Não ha drama sem parodia.

A fama dos feitos insignes do heroe da Italia disperta a cubiça de Walker e seus aventureiros, e lá estão preparando nos Estados Unidos outra expedição contra o Nicaragua.

Miramon, não obstante ir batido em retirada, segundo as ultimas noticias, não está para attender ás reclamações da Hespanha; são phantasias de americano que não cede, nem quando foge.

ANNUNCIOS.

BILHETES DE VISITA EM RELEVO

1 IMPRIMEM-SE ao cento na Imprensa Litteraria, rua do Corpo de Deus em Coimbra, bem como marcas em papel, iniciaes, firmas, &.

2 ARRENDA-SE a quinta do Almegue, com casa nobre, ou sem ella, pertencente ao Exm.º Sr. Francisco Barreto. Quem a pretender deixe seu lanço em casa do Bacharel Antonio Maria Monte-Negro, na rua de S. Jeronymo, desta cidade.

CASAS PROPRIAS PARA FAMILIAS.

3 ARRENDAM-SE as casas, que fazem esquina para a rua do Norte e rua do Cosme, com entrada por ambos os lados; tem quintal ajardinado, cisterna, cavalharices, e cocheiras; e podem servir para duas familias, independentes, ou para uma só, com communicação interior.

4 QUEM QUIZER tomar de renda um armazem para duzentas pipas, e um celleiro para oitenta moios, na villa da Figueira, pode tractar com José Joyce, em Coimbra, ou com Antonio Coelho na dita villa. Arrendam-se juntos, ou separados.

ANNUNCIO COMMERCIAL.

5 JOSÉ ANTONIO DO ESPIRITO SANTO, negociante da cidade de Coimbra, tenciona no presente anno ir á feira de S. Matheus da cidade de Vizeu, onde exporá á venda, em um dos armazens junto á Ponte, um variadissimo sortimento de louças e porcellanas, allemãs, francezas e inglezas, bem como crystaes, chá, genebra hollandeza, e outros muitos objectos que venderá por preços muito commodos, tanto por junto como a retalho, porisso que os tem directamente das fabricas.

O COMMERCIO DE COIMBRA.

Proprietarios—A. R. Pinto—J. M. dos Santos—J. C. Gomes.

6 COM ESTE TITULO vamos publicar um jornal, cujo primeiro numero deve de sahir no 1.º de Novembro proximo. O titulo indica claramente o fim que nos propomos nesta publicação—advogar os interesses da classe commercial desta praça, e, em geral, os do districto.

O *Commercio de Coimbra* não representa facção politica, a que é completamente estranho. Só se occupará de questões politicas, que tenham mais ou menos relação com os interesses da classe, que se propõe representar, e com a industria em geral, mas sem paixão nem resaibo partidario.

Publicar-se-ha todas as quartas e sabbados á noute. Preço da assignatura—3$200 reis por anno. Com estampilha 3$720. Toda a correspondencia deve ser por ora dirigida a *Antonio Rodrigues Pinto*, Adro de cima—Coimbra.

7 VENDEM-SE as casas em que hoje tem a sua antiga hospedaria José Simões, da villa da Figueira, sitas na rua dos Cyprestes, da mesma villa. São de 3 andares, com bonitas vistas para o rio, e com commodidades sufficientes para uma grande familia. Quem as pretender falle com Antonio Ignacio, da Porcariça, ou João Barbosa de Barros, da dita villa da Figueira, unicos competentes para effectuar a venda das mesmas.

8 UMA FAMILIA moradora na rua de S. João, n.º 6, recebe em sua casa estudantes por preço commodo.

9 FRANCISCO JOSÉ DA COSTA, da Figueira, está incumbido de arrendar uma linda morada de casas á entrada da villa de Buarcos, que tem muitas commodidades, cocheira, etc.

10 O CYSNE DO MONDEGO, semanario noticioso, litterario e recreativo, publicado sob os auspicios de algumas capacidades litterarias.

Assigna-se em Coimbra, na livraria da Imprensa da Universidade, e nas livrarias do reino. Por trimestre: Coimbra, 360 reis; fóra de Coimbra, 420 reis; e Brazil, 660 reis (moeda forte); pago á entrêga do primeiro numero.

A todas as pessoas a quem se hajam remettido prospectos, se pede por favor não se de assignarem, como de obterem numero d'assignaturas; devendo os mesmos prospectos ser devolvidos até ao dia 15 do corrente, em carta fechada, *porte franco*, á Redacção do *Cysne do Mondego*, Coimbra.

SATISFAÇÃO.

11 JOSÉ CAETANO DOS REIS E SILVA, escrivão de direito em Tondella, declara, por satisfação ao publico, que os bens de que tracta um annuncio assignado por Antonio Ferreira Neiva, e inserto no *Viriato* de 31 de Agosto, não são possuidos pelo annunciante por usurpação, mas por titulo legal, e que esses bens, mesmo que assim fôra, não prefazem ainda com os rendimentos a vigessima parte dos que o annunciante possue só naquella freguezia, e porisso não era mister a fanfarronada de publicar que todos os outros bens do annunciante ficavam captivos ao pagamento.

Em juizo se decidirá se ha ou não usurpação, e até lá, escusam de querer babar o annunciante, que nunca se resolveria a responder, se não fôra, como já disse, por satisfação ao publico, e consideração pelas pessoas que o honram com a sua amizade.

Tondella 2 de Setembro de 1860.

José Caetano dos Reis e Silva.

CONTRA-ANNUNCIO.

12 JOSÉ MAXIMIANO AUGUSTO FIGUEIREDO, da sua quinta de Valmeão, respondendo ao annuncio publicado no n.º 690 deste jornal, por Francisco Antonio da Veiga, declara que nada deve a este sr., e empraza-o para lhe dar a saber o dia em que lhe assignou a tal escriptura de divida, e o tabellião que a fez, sob pena de ser tido como um grande impostor. O contra annunciante porem previne o publico de que supposto sua irmã D. Luiza Candida de Figueiredo tivesse a desventura de casar com este sr. Veiga, se acha ha muito em deposito nesta cidade, e pendente a acção de divorcio, tendo o tal marido a crueldade d'estar administrando o seu casal, não lhe pagar os ridiculos alimentos provisionaes—assim estando a julgar-se o divorcio elle não pode dispor do que pertença á dita sua mulher. Em quanto á herança do pae do contra-annunciante é ella toda composta de prazos de livre nomeação, que por vocação de lei em falta de nomeação que não houve pertencem ao contra annunciante como filho mais velho. Escusa por isso o tal sr. Veiga de aguçar o dente. Coimbra 6 de Setembro de 1860.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 692 — TERÇA FEIRA 11 DE SETEMBRO — 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*			PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600		Por semestre	1860
Por trimestre	800		Por trimestre	930

COIMBRA 10 DE SETEMBRO.

QUAL SERÁ O FUTURO?

Quem susterá essa torrente calamitosa de iniquidade e corrupção que assola este malfadado paiz?

Quem imporá com mão robusta e poderosa um dique a essa lava de immoralidade, que está prestes a arremessarnos a um completo aniquilamento moral?

Por Deus que se a voz omnipotente do povo não bradar—basta— a nossa sociedade torna-se-ha impossivel. Portugal será riscado do livro das nações!

Relanceemos os olhos sobre esse quadro doloroso e triste que ahi está por infelicidade á vista de todos.

Olhae vós, homens honestos, vós cuja consciencia tem ainda a noção do justo e do injusto, vós de quem a patria querida espera a regeneração moral.

—E necessario para ter ouro atraiçoar um amigo, que n'uma hora santa e solemne derramou em nosso peito a agonia intima que mal cabia já no seu?

—Atraiçoe-se.

—A voz da consciencia é um prejuizo da infancia.

—E mister para saciar a sede do ouro, arrojar com o pé para o abysmo da miseria, milhares de pessoas: roubar ao orphão o preço da sua educação: ao valetudinario o pão da velhice, que juntára durante uma vida de privações e trabalhos?

—Faça-se.

—O brado da consciencia é suffocado entre os prazeres e o luzimento.

—A lei civil é letra morta.

—A impunidade tambem se compra.

—Do alto desses thesouros decretem-se até honras que lisongeam, dictem-se sentenças que absolvam.

—Para possuir riquezas é preciso fazer dos tribunaes praças de leilão: negocear com a justiça: vendel-a a quem por ella mais der?

—Porque se não hade fazer?

—A justiça é a conveniencia.

—São loucos os que dominados pelas velhas ideias não julgam o mundo moral sujeito só ás leis do interesse.

—Para alcançar poderio é indispensavel mover uma guerra hypocrita e desleal: renegar os principios que se arvoraram: trahir um povo inteiro?

—Porque não?

—Depois quando esse povo pedir á uma o cumprimento das promessas, a realisação dos principios, a resposta será um sorriso de escarneo.

—Depois quando esse povo ludibriado e escarnecido bradar que o enganaram: salpicar-lhe-hão as faces os carros triumphantemente trazidos.

—Os meios para empolgar o poder são a hypocrisia, a deslealdade, o arrependimento fementido do passado. Para o sustentar a corrupção, o patronato e a impunidade dos grandes criminosos.

—A immoralidade segurará as rédeas do governo.

E diz essa pobre gente que é progressista!

O progresso não importa a mais requintada desmoralisação.

O progresso não consiste só em alguns gosos e commodidades materiaes, acompanhados de todos os escandalos até chegar ao maximo abatimento e degradação moral, e desprezando-se a honestidade e a virtude.

Não!

O progresso é a realisação do verbo divino: o progresso é o melhoramento do homem e da humanidade: o progresso é a sua perfeição sempre crescente.

Eivada está na verdade a nossa sociedade, mas a causa é o nosso atrazo, os motivos são sobretudo esses exemplos de corrupção que nos vêm lá do alto.

Que fazeis ministros do Rei de Portugal? Vós a quem compete moralisar o povo!

A vossa missão não é negar o pão a empregados benemeritos porque perseguiram os *falsos moedeiros*.

A vossa missão não é elevar ao Capitolio homens suspeitos de graves crimes.

A vossa missão não é demittir servidores do estado porque pretendem castigar o crime sem olhar aos criminosos.

A vossa missão, finalmente, não é arrastar o paiz que vos confiou seu destino ao aviltamento em presença das outras nações.

Os dias da vossa governação contem-se pelos actos da vossa immoralidade.

O vosso imperio é o imperio da corrupção.

Se não sabeis cumprir o vosso dever; se não podeis realisar o pensamento do governo que vos precedeu, cedei a outras mãos a direcção da nau do estado; descei os degraus do poder que mil vezes antes não devereis ter subido.

Pelo amor desta terra que nos viu nascer, pela patria que agonisante vol-o pede, ministros portuguezes, ou trilhae outra senda, opposta á que até agora tendes seguido, ou entregae a homens que não durmam, a caracteres politicos probos e honestos, a gerencia dos negocios publicos.

Qual será o futuro de Portugal?

A EMIGRAÇÃO PORTUGUEZA PARA O BRAZIL.

Este é talvez o unico assumpto que a imprensa portugueza, que tão frequentes vezes adormece sobre as questões de maxima importancia para o paiz, tem sem cessar continuado; ella expõe todos os dias os males, as miserias que os nossos concidadãos soffrem naquella região, onde só pensam ir encontrar a felicidade e riqueza.

Apesar d'isso o effeito do jornalismo, alem de ter provocado algumas medidas administrativas, mas pouco efficazes, sobretudo por serem mal executadas, tem sido quasi nullo.

A emigração continua, a nossa agricultura por falta de braços arruina-se, augmentam as vexações dos filhos de Portugal n'uma terra que já foi colonia sua; lá o portuguez substitue o negro d'Africa, lá o compatriota de Alvares Cabral e do imperador D. Pedro 1.º é vendido como escravo.

Será acaso sina má de Portugal dar eternamente a actividade e o sangue de seus filhos em holocausto á prosperidade e civilisação dos outros povos?

Os seculos XV e XVI da nossa era, celebres na historia universal por seus grandiosos acontecimentos, são principalmente memorados pelas expedições dos portuguezes n'aquellas partes do globo, cuja existencia o mundo antigo ignorava, e que elles lhe mostraram.

Muitas e muitas gerações, indo mar em fóra, sahiram da mãe patria, deixaram-n'a cahir no abandono, na indifferença politica, na tyrannia, no fanatismo, e foram dar o seu tempo, o seu trabalho, a sua vida para conquistar imperios, de que só usufruiram os traficantes da Hollanda, os mercadores da Grã-Bretanha, e todos os outros povos europeus, que souberam sugar o nosso sangue.

A nós de tantas fadigas e sacrificios só quasi nos ficou por herança a gloria de tamanhos feitos, e a vergonha immerecida de os não poder continuar.

E não podiamos, porque para os praticar, foi-nos preciso talar os nossos campos; despovoar as nossas cidades, villas e aldeias; esquecer as nossas liberdades civicas, as nossas instituições municipaes.

Mas ao menos d'esses actos memorandos temos ainda a gloria, que nos engrandeceu de tal modo o nome, que o estadista estrangeiro, apesar de seus desejos, não se atreve a riscal-o do catalogo das nações; temos ainda algumas cidades, igrejas e baluartes na Azia, que são outros tantos padrões do nosso passado imperio; e temos na Africa tantas colonias, que por certo nos hão de, bem cuidadas, tornar uma nação poderosa.

Mas d'esta hecatombe perenne dos filhos de Portugal nas terras de Santa-Cruz, não ha gloria alguma, não ha um só palmo de terra para legar a nossos filhos. Ha, pelo contrario, para os que vão, a hediondez da fome, a ignominia da escravidão e mil soffrimentos e affrontas indignas, que a penna não pode escrever; e ha para os que ficam, e ha para a nação portugueza a falta do producto do seu trabalho, e, ainda mais, a deshonra de os ter para lá deixado ir.

Este é um assumpto, que nos faz ferver o sangue, e que a mesma impressão deve causar a todo o verdadeiro portuguez.

Mas agora procuraremos estudar a emigração placidamente, para lembrar alguns alvitres, que pelo menos a minorem, ou melhorem a sorte das suas victimas.

A economia politica ensina em theoria que as emigrações são boas, porque fazem com que os braços, que em um lugar estão em excesso, vão para outro onde d'elles haja falta, porque povoam as regiões inhabitadas do globo, e as tornam assim productivas; porque minoram as miserias, o pauperismo, e as revoluções nos paizes em que a população superabunda.

Mas da sciencia em abstracto á applicação da sciencia vae muito. Aquella—verdadeira—é eterna e immutavel, esta varia com os lugares e com os tempos.

Para a Inglaterra, para a Allemanha é conveniente e necessaria a exportação de homens; e ella é prejudicial para Portugal, para a Hespanha e para a Grecia. Não porque taes paizes contradizem neste ponto a sciencia, mas sim porque as razões desta não têem nelles lugar.

Entre nós, dá-se em grande escala a emigração, e ha falta de braços; o nosso povo emigrando não foge á miseria e á fome, deixa, pelo contrario, o necessario á vida, que o tem aqui, e vae encontrar alem a fome e a miseria.

Que em Portugal ha falta de braços, dizem-n'o todos os dias os jornaes,—dizem-n'o os discursos nas côrtes dos representantes do povo,—dizem-n'o as reclamações das camaras municipaes,—dizem-n'o finalmente os preços elevados a que têem subido os salarios.

Que no Brazil ha para a quasi unanimidade dos portuguezes a miseria, a ignominia, a fome, a escravidão e a morte, dizem-n'o tambem todos os dias os jornaes, dizem-n'o as cartas que aquelles miseros enviam aos seus parentes e amigos em Portugal, dizem-n'o os bandos de portuguezes desamparados que, todos sabem, vagueiam pelas cidades mais industriaes do imperio, dil-o a baixa que lá têem soffrido os salarios, e os tumultos que provocou, dizem-n'o os rigores d'aquelle clima improprio para os cultivadores europeus, de cujas colonias, apesar dos esforços do governo brazileiro, quasi nenhuma ha podido prosperar; dil-o finalmente alem de outras mil provas, esse martyrologio immenso publicado ha pouco nos jornaes: 754 portuguezes fallecidos na cidade do Rio de Janeiro em 57 dias!

A falta de braços aqui, e a desgraça lá, são, e ainda mal, dois factos provados até á saciedade.

A causa pois da emigração dos portuguezes é uma falsa apreciação da sorte que os espera no Brazil. Já todos o têem dito. A chegada de um patricio com algumas dezenas ou centenas de contos toca a rebate no povoado. Os mancebos, instigados pela curiosidade, pela ambição, pela cubiça, deixam logo o lar paterno. Depois são os homens feitos, o agricultor já robusto e experiente, o artifice com o seu capital de instrucção e ferramentas, que abandonam mulheres e filhos, até alli alimentados pelo producto do seu trabalho, e que desde então perecem á mingua e desolados. São familias inteiras, e familias numerosas, paes e muitos filhos. Já tem chegado a cegueira a ponto de embarcarem mulheres casadas, no ultimo periodo de gravidez, e irem ter a bordo todos os incommodos da maternidade.

Muitos destes infelizes embarcam, como todos sabem, ás occultas, sem passaporte; e a maxima parte d'elles sem a passagem no navio paga, e com um contracto que os escravisa.

A embarcação, que os conduz, leva muitas vezes um numero maior de passageiros que á sua lotação compete. Vae falta de sacerdote, de facultativo e de alimentos sadios; tem chegado até a haver falta de agua.

A bordo a multidão, o calor, a escassez e deterioramento dos comestiveis geram as molestias, e com ellas, ás vezes, a morte de muitos passageiros e o incommodo de todos, augmentado quasi sempre pela rudeza e brutalidade mesmo dos officiaes e marinheiros, que para a conducção de colonos sempre são escolhidos os asperrimos entre a aspera classe dos maritimos.

Chegando no Brazil ao porto para que singraram,—que tem acontecido, por dolo dos capitães, não ser o designado no contracto de passagem—multiplicam-se ainda os males.

Umas vezes vêem a bordo commerciantes que dividem entre si os colonos, separando uns dos outros os membros da mesma familia: levando um o pae, outro a mãe, outros as filhas: todos conforme a robustez, a aptidão ou a belleza que nos colonos encontram;—as mulheres são para as prostituirem, os homens para os matar com trabalho: e digam estes, que não querem taes separações e excessos, que lá está o contracto e os sufficientes meios legaes para o tornar effectivo. E' em paizes que se jactam de liberaes, tolerado um pacto, que destroe a mais caracteristica e essencial qualidade dos direitos absolutos, imprescriptiveis e sagrados—a liberdade do homem!

Outras vezes não vêem a bordo negociantes, ou vindo não levam todos os colonos, ou estes, tendo a passagem paga, não estão obrigados a seguir os traficantes de homens brancos; vagueiam juntos ou dispersos pelas ruas das cidades; dormem nas coitagens dos mendigos, ou nas praças e ruas sem abrigo, gastam o pouco que têem, e ficam depois á mercê do primeiro especulador que se apresenta para os explorar em seu exclusivo lucro.

Isto mesmo acontece aos mancebos que, tendo alguma instrucção litteraria, vão para se empregárem em casas commerciaes. Para estas levam cartas de recommendação, cujo effeito, já todos sabem que é nullo emquanto a commodos, mas que é grande emquanto á vergonha e escarneo que, no momento de entregal-as, fazem soffrer ao apresentante. Aos empregos nos escriptorios e em boas lojas de commercio ha hoje no Brazil tantos ou mais concorrentes que em Portugal; vão de todas as nações; e todos os dias os filhos do imperio, obrigados pela necessidade, se resolvem a trabalhar, quasi com tanta actividade, como os jovens portuguezes, e mais instrucção do que estes. E a humildade e sujeição dos nossos é equilibrada e excedida pelos empenhos e padrinhos delles.

Para estas centenas e centenas de naturaes do nosso reino e ilhas, chegados ao Brazil e assim distribuidos, segue-se uma longa vida de prostituição, ou de fadiga, em que os maus tratos e o insulto são quotidianamente recebidos. Então estes miseros perdem o nome nobre e glorioso de portuguez, e são chamados pelo appellido, lá odiento e invilecido, de *gallego*. E assim vivem; uns por orgulho, talvez bem entendido, não querem voltar á patria porque são pobres: outros, a maxima parte delles, querem-n'o, mas carecem dos meios precisos. Até que finalmente o cansaço, junto a um sem numero de molestias, que lá abundam, vae dar uma prematura morte áquelles infelizes, longe dos seus e longe da patria.

E não haverá meios de evitar tamanhos males? Vejamos, que é este o ponto mais importante do assumpto.

Tem-se dito na imprensa e na tribuna, que directamente não se póde obstar á emigração, por causa da nossa lei fundamental.

Sinceramente o dizemos, nós, que stigmatisâmos, quanto é possivel, esta mais que oblação de trabalho e sangue, que constantemente fazemos á imaginaria divindade aurifera da America, nós folgâmos de ouvir reiteradas vezes enunciar aquella proposição pelas maiores capacidades governativas da nossa terra.

É baseada no § 5.º do art. 145.º da Carta Constitucional, que diz:

«Qualquer póde conservar-se, ou sahir do « reino, como lhe convenha, levando comsigo « os seus bens, guardados os regulamentos po- « liciaes e salvo o prejuizo de terceiro.»

Este artigo é de tal modo essencial á liberdade do cidadão, que é incontrastado e incontrastavel na escola liberal. Por isso apraz-nos vêl-o respeitado pelos nossos governantes e pela imprensa.

Somos d'aquelles que querem legar, e que hão de trabalhar para legar, á geração que vier depois de nós, intacta, senão augmentada a herança de liberdade recebida da geração que nos precedeu.

Assim, aproveitamos esta occasião para pedir ao governo como já têem feito alguns jornaes, que na proxima legislatura proponha ás côrtes a revogação da lei especial que auctorisa sem culpa formada, a captura do cidadão.

Aquella lei suspende uma das maiores garantias individuaes; com mais duas outras leis similhantes não teremos o systema constitucional, teremos a dictadura, teremos o absolutismo puro.

Como, pois, não é possivel combater directamente a emigração, vamos expor os meios indirectos, que nos parecem conducentes a diminuil-a e a melhorar a sorte dos emigrados.

1.º A rigorosa execução de todas as disposições governativas tendentes a este fim, e nomeadamente da portaria circular de 11 de Maio de 1851, cujo summario todos facilmente podem vêr nas mui eruditas notas ao Codigo Administrativo (Art. 227.º § 3.º).

Com a exacta observancia d'esta portaria se obsta ás sahidas clandestinas do reino, a que esteja em excessiva desproporção o numero dos passageiros com a tonellagem do navio, á escassez e máo estado das provisões, e a outros dolos do commandante ou dono da embarcação.

Mas a execução destas determinações legaes está, como não póde deixar de estar, a cargo dos administradores de concelho, e digamos em verdade, se alguns ha que as tenham cumprido, muitos as olvidam, e não põem em pratica. É por isso que aqui pedimos a sua rigorosa execução.

Lembraremos, porem, que os administradores da maior parte dos concelhos do reino são, para o numero, variedade e responsabilidade das funcções que exercem, tão mal retribuidos, e ainda de mais a mais o seu emprego tão incerto, e estão de tal modo expostos ás intrigas e odios dos visinhos do municipio, que a nação não tem direito a exigir mais do que hoje fazem taes magistrados.

O poder legislativo deve tratar o mais cedo possivel de melhorar a posição dos administradores de concelho, augmentando-lhes (sem augmentar a centralisação administrativa, já nada pequena) o estipendio, a independencia e a estabilidade do cargo; d'isto depende, em muitos dos seus diversos ramos, a boa administração e governança destes reinos.

2.º Punir rigorosa e ostensivamente os alliciadores, que com enganosas fallas, com promessas pomposas persuadem a gente de nossos campos e fabricas, a embarcarem-se para o Brazil.

Estes individuos roubam á nação portugueza, a troco de um pouco de oiro, o que ella tem de mais precioso — a sua honra, e os braços e a vida de seus filhos.

Neste importantissimo ponto devem pensar attentamente os criminalistas portuguezes e o governo.

3.º Enviar para todos os lugares importantes do Brazil, agentes, tanto diplomaticos como commerciaes, de grande confiança do governo, probidade e muita energia, que persigam os capitães dos navios portuguezes que não tiverem cumprido todas as disposições legaes; que protejam os subditos de Portugal,—e façam respeitar o nosso reino.

Conveniente era pôr á disposição destes delegados portuguezes uma pequena flotilha de dois ou trez barcos a vapor, cuja despeza, estamos certos, gostosamente fariam os nossos compatricios lá residentes, que muito desejam ver naquelles mares algumas embarcações de guerra portuguezas.

4.º Travar a mais intima amisade com o governo brazileiro, para melhor proteger os nossos concidadãos e o nosso commercio.

5.º Dirigir votos de louvor, e promover, quanto possivel, as numerosas sociedades de beneficencia e litteratura constituidas pelos portuguezes no imperio do Brazil; as quaes todos os dias prestám soccorros aos nossos patricios desvalidos lá, e mesmo aos do reino e suas possessões, como já tem acontecido em casos de epidemias e fome.

6.º Condecorar os portuguezes, brazileiros ou outros quaesquer individuos que no imperio prestarem algum serviço relevante aos subditos portuguezes na miseria.

7.º Dar a maior publicidade a todos os documentos officiaes, que mostrarem a desgraça dos nossos patricios na America. A mui louvavel portaria circular de 29 d'Agosto ultimo, manda lêr publicamente pelos parochos, e affixar á porta das parochias, a lista dos portuguezes fallecidos ultimamente no Brazil; parece-nos conveniente mandar redigir, e tornar publico por identicos meios um resumo claro e energico das miserias pelos nossos lá soffridas.

8.º Finalmente encarregar um ou dois dos nossos litteratos de escreverem pequenos romances, em linguagem facil e persuasiva, que demonstrem evidentemente ao povo os males da emigração para o Brazil. Imprimir muitos milhares d'esses folhetos e fazel-os distribuir em todas as freguezias do continente e ilhas.

Distribuil-os em quantidade tal, que sejam lidos pelo trabalhador dos campos e pelo artifice nas horas da sesta e á noite junto ao fogo da lareira, pelo pegureiro na aridez dos pinhaes e pelo filho do rico lavrador que vigia os *homens* na veiga, pelo caixeiro humilde da tenda junto ao balcão e pelo guarda-livros inclinado sobre a carteira do escriptorio, pelo operario mais mesquinho das nossas fabricas e pelo artista talentoso que revela no marmore, na tela ou no instrumento musico os vôos da sua imaginação. Por todos emfim, homens ou mulheres, crianças ou velhos das classes inferiores e médias que tiverem necessidade de tal leitura.

Este é o alvitre de que mais esperamos, porque elle ha de destruir a opinião falsa em que se funda a emigração portugueza.

Que o governo pense bem n'esta medida.

Com a despeza de trez ou quatro contos de reis arrancar-se-hão muitas centenas, milhares de victimas ás plagas abrazadoras da America do Sul.

Ninguem ignora o poder que têem na imaginação do povo esses pequenos folhetos que, sendo bem escriptos e sobretudo bem distribuidos, todos lêem.

Em França causaram a revolução destruidora, mas urgente e indispensavel de 1789, a revolução muito philosophica e humanitaria de 1848, e, ainda mal, as perturbações socialistas e desvairadas que a seguiram e perderam. Empreguemol-os hoje, entre nós, para tão util e santo fim como este.

Serão lidos, estamos certos, porque, nada custando a sua acquisição, todos hão de querel-os; e os que não souberem lêr escutarão a leitura que os sabedores lhes fizerem.

O geral do nosso povo, diga-se claramente, não lê, não só porque não sabe lêr, mas porque não tem que. Os livros, bons ou máos, que por ahi se publicam, vendidos unicamente nas cidades são tão caros que apenas chegam aos citadinos e aos ricos, e não aos habitantes do campo e aos indigentes.

Tendem exclusivamente estes meios a melhorar a sorte dos emigrados, e a diminuir a emigração; mas hão de ter tambem este fim todas as medidas que augmentarem a actividade productiva do paiz e melhorarem a condição da classe mais numerosa e pobre da sociedade.

Liberdade da terra, facilidade de communicações, desenvolvimento da agricultura e mais industrias, instrucção popular, bancos de credito territorial, caixas economicas, associação de soccorros mutuos, tudo emfim que fôr progresso diminuirá a emigração para o Brazil; e devemos, quanto possivel fôr, encaminhar esse resto para as nossas colonias d'Africa, onde elle nos é preciso e productivo para a nação.

Attenda pois o governo a estas considerações; aproveite-as, se as achar razoaveis; regeite-as se as julgar más; mas em todo o caso pedimos-lhe encarecidamente, e pede-lhe a nação, que continue a tratar d'este assumpto, que diz respeito á felicidade e vida de muitos e muitos portuguezes, e á dignidade de Portugal.

BERNARDINO PINHEIRO.

OS MOEDEIROS FALSOS.

Um correspondente do *Amigo do Povo*, que pela sua inimitavel simplicidade revela os segredos do gabinete, escreveu na sua correspondencia de 3 do corrente o seguinte:

« Não creia o Porto que a demora que « tem havido em substituir o sr. Visconde de « Gouveia provem de casta alguma de consi- « deração que o governo tenha para com el- « le. O sr. Marquez de Loulé em quanto se « não decidisse a questão do Conde de Bolhão « não quiz demittir o *vate* Freire. Hoje que « a Relação acaba de dar um voto de censu- « ra a esse vate, e ao seu patrono Martens « Ferrão, despronunciado por unanimidade o « Conde, seria um insulto á moral publica não « apeiar do governo civil esse pobre mane- « quim que ahi deixa bem tristes recorda- « ções.»

A tanto não chegaram nunca as arguições da opposição. Ahi está descaradamente denunciada a demissão do governador civil do Porto como castigo de ter perseguido os moedeiros!

A Relação do Porto despronunciou o Conde do Bolhão, e pela jurisprudencia ministerial quando uma relação dá provimento n'um aggravo, ou quando um jury absolve, essa absolvição involve a condemnação do auctor!

Querem maior protecção aos moedeiros? E esta jurisprudencia é tão impia que o sr. Marquez de Loulé no ministerio anterior suspendeu o secretario de uma camara municipal de uma das ilhas durante um processo, e depois de terminado este pela absolvição do reu, demittiu o mesmo secretario!

Querem saber o que isto é? Quando os pronunciados são pobres, embora sejam absolvidos por um jury, os honestos demittem-nos e punem-nos. Quando os despronunciados são ricos, os homens punem os magistrados que acharam motivo não para os pronunciarem mas para os entregarem á justiça.

Nunca pensámos que descesse tanto governo nenhum nesta terra!

A Relação do Porto, segundo os jornaes do governo, censurou o governador civil, e o ministro aceita a censura e demitte-o!

Viram já protecção mais descarada aos moedeiros?

Agora notem.

Sabia-se de ante-mão, e escreveu-se que o aggravo havia de ser distribuido a certa secção, e foi-o.

Diz-se que dois dos juizes, pelo menos, que o decidiram, estão implicados na syndicancia, e não sei se propostos para aposentação. E é sobre tal julgado que o ministerio basea a perseguição aos seus mais activos e zelosos agentes!

Sr. Ministro da Justiça, não toque na Relação do Porto. Se vir lá a podridão, deixe-a estar. Se achar juizes compromettidos, faça a vista grossa, que se os quizer fazer separar do quadro da magistratura incorre no desagrado do seu collega do Reino.

Havia por ahi um partido que se chamava historico e todos os dias arguia o governo por não arrancar da Relação do Porto os juizes corruptos envolvidos na syndicancia. Chegá esse partido ao poder, e deixa ficar as cousas no mesmo estado. Instaura-se um processo crime, intervem nelle magistrados honradissimos, é pronunciado um Conde, a Relação (a parte implicada na syndicancia) dá provimento n'um aggravo,—o que até alli era corrupção torna-se virtude, e os historicos pedem a destituição de magistrados integros em nome de uma Relação que haviam desconceituado!

E o governo accede! E o governo é o primeiro a associar-se a esta devassidão!

Cubramos todos as faces, e deixemos tripudiar essa honestidade rigida para com os desgraçados e maleavel diante dos poderosos.

(*Revolução de Setembro.*) A. R. SAMPAIO.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

SESSÃO DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1860.

Presidencia do Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Leu-se e foi approvada a acta da sessão antecedente.

Foi presente a seguinte correspondencia. Dois officios com data de 6 do corrente; um da municipalidade de Guimarães, sob o n.º 112, e outro da de Braga, sob o n.º 21, remettendo certidão da afixação dos novos editaes, com referencia á feira de S. Bartholomeu.—Inteirada.

Um da Administração do Concelho, sob o n.º 111, e data de 7 do corrente, enviando o processo de recrutamento do mancebo Augusto, filho de Antonio Feio Soares d'Azevedo, da freguezia de Santa Cruz, deferido pelo Conselho de Districto em sessão do 1.º de Agosto corrente.—A Camara mandou tomar as notas competentes no respectivo caderno do recenseamento.

Dois officios da Junta de Parochia de Santo Antonio dos Olivaes, ambos com a data de 8 do corrente, enviando no primeiro uma representação dos povos d'aquella freguezia, pedindo o concerto de todos os caminhos de Cellas até á Mizarella, Dianteiro, Cova do Ouro, e Casal do Lobo, pelo lado do Tovim, assim como pela Calçada do Gato; e no segundo participando que Francisco Candonga, morador nas Barreiras do Theodoro, possue uma propriedade pegada á de José Mendes, á qual reunira uma porção de terreno, que usurpou ao publico, com o fim de tirar a principal serventia da Fonte do lugar do Chão do Bispo, de que os povos tinham posse immemorial, e que era a melhor na qualidade e abundancia da agua.—A Camara deliberou, em quanto ao primeiro, tomal-o na devida consideração, quando os recursos pecuniarios do municipio o permittirem, e em quanto ao segundo mandar informar pelo regedor, e juiz eleito da dita freguezia.

Um do Governo Civil, expedido pela 3.ª Repartição, 1.ª Secção, sob o n.º 369, e data de 9 do corrente, remettendo copia authentica do officio, sob o n.º 301, que por aquella Repartição foi dirigido em data de 13, e que não foi recebido n'esta secretaria.—Mandou-se remetter á repartição competente.

REQUERIMENTOS.

De varios moradores ao Arco da Traição, pedindo a remoção do deposito de immundicies, que alli se acha, por ser nocivo á saude publica, e estar em um dos sitios mais frequentados e proximo ao Jardim Botanico. —A Camara deliberou tomar providencias o mais breve possivel sobre este objecto, afim de remediar o mal que pode resultar d'aquelle deposito.

Antonio José Marques, ourives, nesta cidade, fazendo algumas accusações, ao contraste José Maria Martins, e pedindo se nomeie contraste, um individuo que não venda ouro, ou prata, pelo motivo de não haver quem toque as peças d'aquelle quando o nomeado seja ourives, como acontece com o actual.—A Camara deliberou, que justificando o supplicante as accusações que faz, tomaria em consideração o requerido.

José Ferreira Pinto Basto, pedindo a abertura do boeiro que leva os enchurros á insua de S. Domingos.—A Camara deliberou conceder-lhe o pedido, obrigando-se o supplicante por um termo assignado na Secretaria da Camara, a ter sempre limpa a estrada dos enchurros, e nunca estagnados, e tudo em quanto á mesma convier.

Joaquim Firmo Pereira, pedreiro, pedindo o salario de tres vistorias, a que assistiu como louvado da Camara.—Mandou-se-lhe pagar a quantia de 1:200 rs.

Antonio Rodrigues Lucas, desta cidade, pedindo uma nova vistoria nas suas casas da rua do Visconde da Luz.—A Camara deliberou presistir na deliberação tomada em sessão de 2 de Agosto do corrente anno, e por isso indeferir a pretenção do supplicante.

DELIBERAÇÕES.

A Camara mandou pôr em praça por espaço de 20 dias a arrematação da limpeza da cidade, devendo os pretendentes fazer suas propostas em carta fechada, que serão abertas no dia 4 de Setembro, pelas 10 horas da manhãa, e o contracto sujeito ás condições, que estarão patentes no acto da arrematação.

Mandou-se pôr em praça o arrendamento de uma loja, junto á porta Fidalga, que requereu Albano da Fonseca Maia.

Deliberou-se que as pessoas que requererem vistorias, pagassem as despezas d'aquellas, sendo quatrocentos reis a cada um dos louvados, e seiscentos reis pelo anto que se fizer.

Deliberou-se mais que se indossassem as letras para pagamento dos expostos, ao thesoureiro da Junta Geral do Districto.

Foram approvadas as contas do thesoureiro com a Camara no que diz respeito ao anno economico de 1859 a 1860.

Foram presentes as contas da gerencia municipal pelo presidente, para serem examinadas pela Camara, relativas ao anno economico findo, afim de serem approvadas.

Foi presente o orçamento supplementar do anno economico passado, que foi approvado pela Camara mandando-se convocar o Conselho Municipal para o dia 23 do corrente, para a sua discussão.

NOTICIAS DIVERSAS.

Banhos de Luso.—Temos por muitas vezes registrado os actos de patriotismo praticados pelos nossos irmãos residentes no imperio do Brazil. Hoje temos de mencionar mais um facto que muito honra os seus auctores.

Os banhos de Luso, no concelho da Mealhada, achavam-se ha annos no mais deploravel abandono, e em estado de nada poderem utilisar ao publico. Alguns cavalheiros, á frente dos quaes se collocou o sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, tomaram sobre si a briosa empreza de formar uma sociedade para o melhoramento daquelles banhos.

Com effeito, depois de luctarem com as maiores difficuldades, realisaram o seu intento; e os banhos de Luso, que se compunham antigamente de uma casa indecente, e de um charco de immundicies, acham-se hoje convertidos em um magnifico e salubre estabelecimento, aonde concorrem um sem numero de familias, e onde até se dão banhos de graça á pobreza; e alem d'isso têem muitos particulares, attrahidos pelas bellezas da localidade, mandado alli edificar varios predios para nelles residirem com as suas familias na occasião dos banhos.

Ultimamente, o sr. Manoel Ferreira d'Azevedo Junior, natural da Mealhada, e residente no Rio de Janeiro, tomou sobre si a patriotica resolução de promover uma subscripção, para com o seu producto se dar principio á fundação de uma Albergaria, junto áquelle estabelecimento, onde sejam recolhidos os pobres que alli vão buscar a cura das suas enfermidades; e por tal modo foi auxiliado pelos nossos compatriotas, que poude obter perto de 800$000 rs. fortes.

Sentimos não nos acharmos habilitados desde já a mencionar o nome de todos os nossos patricios que generosamente concorreram para este acto philantropico; mas pelo menos podemos publicar que a benemerita sociedade *Retiro Litterario Portuguez*, de cuja direcção fazem parte os srs Manoel Ferreira d'Azevedo Junior e Manoel Rodrigues Oliveira Real, contribuiu por si com a quantia de 50$000 reis.

Pela nossa parte damos aqui os nossos sinceros agradecimentos aos nossos patricios, que nesta e em muitas occasiões têem mostrado que os anima o mais acrisolado amor da patria.

Sahida. — Embarcou sexta feira no paquete inglez para a Inglaterra, o sr. José Maria do Casal Ribeiro.

Notas do banco.—Depois da ultima amortisação, que teve lugar no dia 3, ficaram existindo apenas 32:276$000 rs. em notas do Banco de Lisboa.

Cholera morbus.—O conselho de saude declarou infeccionado de cholera morbus o porto de Malaga.

Homicidio.—Em a noite de 24 de Agosto findo foi accommettido o escrivão de fazenda do concelho de Cuba, João Antonio José Gomes Carrasco, por seu primo Antonio José Gomes, que lhe disparou dois tiros, de cujos ferimentos falleceu em a noite seguinte. O criminoso acha-se já preso.

Moeda falsa.—Ouvimos, diz o *Jornal do Commercio*, que na feira de Nossa Senhora do Monte, que acaba de ter lugar na Madeira, foram capturadas duas mulheres, que traficavam com moeda-falsa: eram patacas e shillings falsos. Acham-se presas e em processo; mas por emquanto não se descobriu de quem ou d'onde receberam similhante dinheiro falso.

Resurreição. — Nas minas de carvão de pedra de S. Pedro da Cova, diz o *Braz Tisana*, desabou uma galeria sobre quatro mineiros, que ficaram sem dar signaes de vida, á vista do que, sendo julgados mortos, tratou-se do seu enterro; mas como ficassem expostos a uma corrente d'ar, dentro em pouco começaram a cobrar a vitalidade, até que se acharam completamente sãos e tão vivos como os que tratavam de enterral-os.

Pensões.—O *Diario de Lisboa* de 7, traz uma relação das pensões que foram confirmadas pela carta de lei de 11 de Agosto. As agraciadas são 120. O mesmo *Diario*, em seguida, publica mais duas cartas de lei, da mesma data de 11 de Agosto, confirmando mais 10 pensões.

Partida.—Partiu de Lisboa para Madrid, o sr. D. José Salamanca. A sua ausencia não será prolongada.

Nomeação.—Consta que já se acham nomeados os engenheiros inspectores de obras publicas, para as diversas provincias do reino, e que são—o sr. Margiochi para o Alemtejo e Algarve—o sr. Couceiro para a Beira-baixa — e o sr. Sousa Brandão para a Beira-alta.

Conselho de Saude. — Foram declaradas suspeitas de febre amarella, a contar de 10 de Julho proximo passado, as procedencias do Pará.

Prisão de facinoras.—Foram presos na aldeia da Matta, pelo administrador de Niza, auxiliado pela competente força militar, os celebres facinorosos Antonio Pereira Cazão, e Gervasio d'Abreu; aquelle sentenciado já a pena ultima, e este a trabalhos publicos por toda a vida.

Fallecimento.—Falleceu em Lisboa o professor de violoncello e rabecão, o sr. João Jordani, que contava perto de 70 annos, e de quem ha algumas composições sacras. Pertencia ao Conservatorio de Lisboa e á musica da Real Camara, e era mestre de capella da Patriarchal.

Hospital de S. José. — No dia 1.º deste mez existiam nas enfermarias do hospital de S. José em Lisboa 1696 enfermos.

Armamento.—O regimento n.º 16 de infanteria, diz o *Jornal do Commercio*, sahiu hontem do seu quarrel desarmado, e foi, em força d'umas 400 praças, receber á Fundição o novo armamento que se mandou fazer para a nossa infanteria de linha.

Ouvimos que em pouco tempo todos os regimentos de infanteria do exercito receberão iguaes armamentos.

Nomeação.—Consta que vai ser nomeado governador da provincia de S. Thomé e Principe, o sr. major de artilheria, Quaresma, ha pouco chegado de Cabo-Verde.

Desastres.—Diz o *Jornal do Porto* que na occasião da trovoada de sexta feira, vindo um barco de pesca a entrar a barra, cahiu sobre elle uma faisca, que matou logo o pescador e deixou assombrado o filho deste. O cadaver foi levado para a casa *Salva-Vidas*.

Espalhou-se o boato de que duas pessoas tinham morrido desastradamente na diligencia da companhia Viação, quando esta chegara a Braga. Não foi exacto. Deu-se o desastre, mas foi n'um vehiculo, que do Bom Jesus do Monte conduzia diversas pessoas para Braga.

Caminhos de ferro estrangeiros.—Já se percorre toda a linha ferrea desde Paris a Vienna. A companhia de leste poz-se de accordo com a dos caminhos de ferro allemães, para a organisação de um serviço diario entre as duas capitaes.

Os dous treus sahem de Paris e de Vienna ás sete horas da manhã, e percorrem a linha em trinta e sete horas; a distancia é de 1,404 kilometros.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Temos um despacho de Roma que inutilisa as noticias do correio.

Garibaldi estava hontem (6) em Evoli, nas proximidades de Napoles. O rei já abandonou a capital e as ultimas noticias directas que temos de Roma indicam que elle toma o caminho d'aquella cidade, ficando hontem em Capua, onde não o incommodou seguramente a sombra de Annibal.

Eis aqui os resultados do governo absoluto, na crise em que vivemos.

Um rei moço, que subiu ao throno fazendo brotar a esperança de melhor reinado no coração de todos os napolitanos, eil-o correndo ao exilio, como cego que mal atina com o caminho para se salvar, levado pela mão dos que o perderam aconselhando-lhe que não aceitasse os conselhos das potencias.

Só aos pés do Summo Pontifice é que se podem expiar tão graves peccados politicos. E' acertada portanto a viagem a Roma, havendo antes algum descanço em Gaeta para assignar a terceira capitulação que serve de epilogo ao curto reinado que, não tendo sabido capitular com a liberdade, teve de contar os seus periodos historicos pelas trez vezes que entregou aos adversarios as armas com que se queria defender.

As precauções de Lamoricière são acertadas, e não ha duvida de que já existem. Corresponde-lhes a concentração de tropas sardas nas fronteiras.

Vem de Paris a 4 uma noticia, causando certo alvoroço por nos dar a conhecer a descoberta em Verona de uma junta revolucionaria, tendo sido presos os individuos que a compunham, e havendo apprehensão de papeis. Com reserva acrescentaremos que o despacho julga o governo piemontez compromettido n'este projectado movimento. Não nos admira a descoberta, nem qualquer ligação que possa existir entre elle e o governo da Sardenha, ou mais propriamente entre os amigos politicos de Victor Manoel.

O fundamento porque não nos admirâmos é porque as ultimas noticias do correio de hoje apresentam como provavel, que o governo da Sardenha se encarregue da direcção do movimento de sublevação geral, no reino das Duas Sicilias, para neutralisar as pretenções de Mazzini.

Garibaldi é em verdade o senhor da situação, e para equilibrar os planos da côrte de Victor Manoel e os projectos de gabinete onde está sonhando Mazzini, já foi tomando o titulo de dictador das Duas Sicilias.

Os preparativos militares em Turim são muitos e importantes. Havia concentração de tropas nas fronteiras. O conde de Syracusa, mais um elemento para a effervescencia politica, já tinha chegado a Turin. No dia 3 devia ter sahido Farini para Florença.

Em Napoles já constava no dia 2 a sublevação das provincias de Salerno e de Labor. Parte das tropas que estavam em Monteleone passaram para o exercito de Garibaldi e outra parte dispersou.

Eis-aqui as linhas animadas pelos successos que representam, e com as quaes se completa o esboço da triste scena em que um rei cercado ainda ha pouco por cento e cincoenta mil homens de exercito, é apenas um principe fugido de quem ámanhã ninguem se lembrará.

Garibaldi em Napoles é uma situação esperada, e no entanto ninguem calcula nem prophetisa qual será a nova era politica em que entra a Europa quando o dictador das Duas Sicilias, senhor de uma esquadra e de um novo reino, embainha a espada por alguns dias para pensar nos futuros destinos da sua missão aventurosa.

E' necessario vêr as coisas como ellas são, o prestigio d'aquelle homem fascina os proprios inimigos da sua politica.

Tinhamos visto um rei descer do throno, tomar a espada, entrar no campo das batalhas, e arriscar a vida em Solferino e outros combates pela liberdade de milhares de italianos. Saudámos todos com enthusiasmo, com admiração. Depois de tão altos feitos outros se elevaram mais no conceito e fama publica. Eram os do simples soldado da Italia, do que entregara a vida aos riscos dos combates, a honra ás diatribes da calumnia; para que a Italia toda fosse uma só patria, e os italianos todos uma só nação.

A realisação desta ideia pode ser um impossivel; os meios de a realisar, podem conter erros e desastres politicos; mas o pensamento é ousado, e o modo de o pôr em pratica é tão corajoso, leal e desinteressado, que amigos e inimigos se unem no mesmo enthusiasmo para o culto da admiração que tributam a um grande heroe.

A reconciliação entre a Russia e Austria, apadrinhada pela Prussia, é o reverso da questão italiana.

A Hungria pode surgir na scena politica á voz patriotica de Kossuth.

O Tyrol, agitado desde a paz de Villafranca, está inquieto.

E a Polonia, essa triste viuva da liberdade, essa illustre victima das conveniencias europeas, é a que mais cuidado inspira aos sectarios do despotismo.

Para o Tyrol já arranjaram meios de lhe sopear o movimento da liberdade. Está para assignar um tractado em que a Baviera se obriga formalmente a occupar o Tyrol no caso da Austria ter que sustentar segunda guerra na Italia.

Mas o que dá mais cuidado ás côrtes do norte são os gemidos da Polonia. E' mister que se não ouçam, que se não attendam, que não suscitem piedade, nem promovam enthusiasmo.

O abraço dos dois imperadores de Austria e da Russia, tem como preço este accordo. E' junto do sepulchro aberto para aquella victima illustre que se ha de firmar a nova alliança, não de concerto entre a paz e o mundo; mas de opposição ás victimas da liberdade, entre duas corôas que temem reflectir a luz civilisadora, que projectam as instituições populares.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Turin 3.—Continuam em Napoles as insurreições e grandes massas de revolucionarios marcham sobre Campo Basso. Na fronteira encontram-se forças piemontezas.

Chegou aqui o conde de Syracusa, hospedando-se no palacio real.

Hoje marcha Farini para Florença. Garibaldi dirigiu-se para Salerno.

Napoles 3.— Outra brigada das tropas napolitanas uniu-se a Garibaldi.

Continuam as difficuldades para organisar o ministerio. Parte da provincia de Bari adheriu á insurreição. São muitas as demissões de officiaes.

Paris 5.—A *Patrie* diz que Garibaldi preveniu a junta de Napoles que chegará no dia 8 e tomará immediatamente a dictadura.

ULTIMAS NOTICIAS.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Napoles 7.—Garibaldi acha-se acampado junto de Salerno e as tropas napolitanas estão em Capua.

O rei sahiu de Napoles e dirige-se para Gaeta.

A capital acha-se tranquilla e continuam funccionando as auctoridades reaes.

Lê-se na *Nação:*

Consta-nos que se recebeu em Lisboa o seguinte telegramma.

Paris, 7.—As noticias de Napoles alcançam até 6 á tarde.

Ha tranquillidade em Napoles.

O rei havia renunciado a toda a resistencia; e tinha embarcado para Gaeta.

Os dois vapores hespanhoes de guerra surtos na bahia de Napoles tinham sahido para o porto de Gaeta. Garibaldi está acampado a curta distancia, e entrará em Napoles antes de 48 horas.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 10 de Setembro de 1860.

Escrevo-lhe hoje, meu caro redactor, um pouco mais consolado com este mundo! Na minha idade avançada, depois de tantos desenganos e de tão fatal experiencia, não cuidei que me podesse chegar ainda um dia de conforto, e de esperança. Pois esse dia veiu. A indignação que tem produzido aqui a despronuncia do conde do Bolhão—é indicio de que a corrupção social não cavou entre nós tão fundo como por ahi se diz.

Ainda bem.

O procedimento de parte da Relação do Porto levantou novamente contra a mesma Relação o stygma dos homens sérios, e mais ainda a carta que o conde do Bolhão publicou no *Jornal do Commercio*, dirigindo-a ao Juiz Queiroz.

Para a minha consciencia as accusações contra o *nobre grande do reino* são fundadissimas. Nunca a opinião publica se ergueu durante dez annos contra um homem, nunca presistiu inflexivel no seu juizo, que se enganasse. A voz do povo, que affirma a mesma proposição longo tempo—é a santa voz de Deus.

A calumnia desvaira muitas vezes a multidão, mas depois cede em presença da verdade, que é mais forte sempre, e a justiça cumpre o seu dever. Desde que me intendo que isto assim é; não se explica, mas o facto existe.

O povo disse:—«O conde do Bolhão é moedeiro falso; á custa de muitas lagrimas, da miseria de muitas familias, e do credito de um paiz amigo, accumulou os capitaes que o elevaram á altura em que se acha»; disse-o emquanto ninguem tractava de lh'o provar n'um tribunal; repetiu-o quando esse *fidalgo* foi pronunciado; proclama-o agora, que o accusado julga a sua honra illibada. Porque é tudo isto? Que desgraça unica é a deste homem para acarretar sobre si *injustamente* esta sentença terrivel dos seus conterraneos?

Porque não clamam elles assim contra nós, carissimo redactor? Aqui anda moca por força. E o mais é que o conde quanto mais escreve, e se defende, mais se enterra, e mette os pés pelas mãos.

A carta de S. Ex.ª ao Juiz Queiroz é uma miseria, e uma infamia! S. Ex.ª segue o systema das insinuações vis de que dera lições ao *Agapito;* é padre mestre jubilado. O que vale porém é que o Queiroz está acima de todas essas insinuações, porque a sua vida não é *um mysterio*, e a modestia d'ella salva-o de qualquer suspeita, que os mal intencionados quizessem lançar-lhe.

Falta ser despronunciado o João Brandão para que a patuscada seja completa; qualquer dia veremos isso, e veremos ao mesmo tempo cahir, e com razão o Carmo e a Trindade sobre a cabeça do sr. Ministro da Justiça. Fica-lhe ainda espaço para as ruinas d'outra Trindade, e d'outro Carmo.

O tempo tem estado chuvoso: o inverno parece querer visitar-nos cedo. Deus o traga para que regressem á capital os amigos ausentes, e os janotas que fazem delirar, e suspirar os penedos da umbrosa Cintra.

S. Carlos abre as suas portas no 1.º de Outubro, e é preciso que os camarotes sejam adornados pelo eterno grupo das nossas elegantes, que envelhecem, mas são sempre trunfos.

Os patriotas já se deixam de berrar contra as irmãs da caridade. Com passas e bolos se enganam os tolos.

ANNUNCIOS.

1 **VENDE-SE** na margem do Mondego, e proximo á villa da Figueira, um armazem, e seu logradouro, proprio para recolher sal. Quem o pretender procure Joaquim Malheiro de Mello, na rua Bella da mesma villa.

2 **ARRENDA-SE** a quinta do Almegue, com casa nobre, ou sem ella, pertencente ao Exm.º Sr. Francisco Barreto. Quem a pretender deixe seu lanço em casa do Bacharel Antonio Maria Monte-Negro, na rua de S. Jeronymo, desta cidade.

ATTENÇÃO.

LOTERIA.

Extracção em 18 de Setembro.

3 **MANOEL JOSÉ DA COSTA SOARES JUNIOR**, com loja de cambio na Praça de S. Bartholomeu desta cidade, n.º 7, acaba de receber um grande sortimento de bilhetes, meios ditos, quartos e fracções de todos os preços para esta extracção.

CASAS PROPRIAS PARA FAMILIAS.

4 **ARRENDAM-SE** as casas, que fazem esquina para a rua do Norte e rua do Cosme, com entrada por ambos os lados; tem quintal ajardinado, cisterna, cavalharices, e cocheiras; e podem servir para duas familias, independentes, ou para uma só, com communicação interior.

5 **QUEM ACHASSE** uma cadellinha felpuda, com duas malhas pretas no lombo, e outra igual no focinho, e a queira entregar, pode fallar com Liberio Theotonio Ferreira, que dirá quem é sua dona, e se lhe darão as alviçaras.

ANNUNCIO COMMERCIAL.

6 **JOSÉ ANTONIO DO ESPIRITO SANTO**, negociante da cidade de Coimbra, tenciona no presente anno ir á feira de S. Matheus da cidade de Vizeu, onde exporá á venda, em um dos armazens junto á Ponte, um variadissimo sortimento de louças e porcellanas, allemãs, francezas e inglezas, bem como crystaes, chá, genebra hollandeza, e outros muitos objectos que venderá por preços muito commodos, tanto por junto como a retalho, porisso que os tem directamente das fabricas.

7 **NO DIA 22** do corrente, pelas 10 horas do dia, ha de ter lugar na casa da aceitação do hospital do collegio das Artes, o arrendamento das casas baixas pertencentes ao mesmo hospital, que vem a ser uma loja do n.º 12, e as casas dos n.ºs 12, 13, 14, 15, 16, 17, e 18.

8 **JOAQUIM JOSÉ DUARTE**, com loja de ferragens, na praça de Sansão, alem do variado sortimento, que costuma ter no seu estabelecimento, tem para vender leitos de ferro para camas, ferros á franceza para engommar, e gesso francez para estucar casas.

9 **FRANCISCO JOSÉ DA COSTA**, da Figueira, está incumbido de arrendar uma linda morada de casas á entrada da villa de Buarcos, que tem muitas commodidades, cocheira, etc.

FABRICA DE LIMONADA FRANCEZA EM SANTA CLARA.

10 **LAURENT**, participa ao respeitavel publico desta cidade, que fabrica uma limonada gazosa. Esta limonada que se toma antes, durante ou depois das comidas, e de que se faz um grande uso em França, tem a inimitavel superioridade, de refrescar o corpo, d'abrir o apetite, de facilitar a digestão, e de ser dôce e agradavel a beber, deixando um gosto e um perfume dos mais agradaveis—pode ser bebida com, ou sem vinho, e sem por isso perder da sua doçura, da sua bondade, e do seu effeito hygienico. Deposito em todos os principaes botequins e hospedarias desta cidade.

Preços: no deposito, 80 rs. a garrafa; e na fabrica, 70 rs. idem.

Deposito na villa da Figueira em casa de Maria Ralha, rua do Cotovello.

11 **CHARLES PONS**, antigo estudante da Universidade de Paris, bacharel em sciencias e o unico francez que em Coimbra ensina a lingua franceza—tem a honra de participar ao respeitavel publico, d'esta cidade, que na rua de S. João n.º 10, continua a dar lições de desenho e de francez—traducção e pronuncia—pelos preços mensaes:

Francez.............1:500 reis.
Desenho.............2:000 »

12 **QUEM QUIZER** tomar de renda um armazem para duzentas pipas, e um celleiro para oitenta moios, na villa da Figueira, pode tractar com José Joyce, em Coimbra, ou com Antonio Coelho na dita villa. Arrendam-se juntos, ou separados.

13 **LIÇÕES DE DIREITO CRIMINAL.** Redigidas segundo as prelecções oraes do Exm.º sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, no anno de 1844 a 1845, e adaptadas ás Instituições de Direito Criminal Portuguez do sr. Pascoal José de Mello, por Francisco d'Albuquerque e Couto, e Lopo José Dias de Carvalho.

Está-se reimprimindo esta obra, correcta e illustrada de notas, que a collocam a par da ultima legislação penal.—A aceitação que teve a primeira edição, de que não ha um exemplar á venda, dispensa os nossos elogios.

Basta o nome do Illustre Criminalista, cujas são essas prelecções, para recommendação desta obra.

Professores, Juizes e Advogados, acham n'ella tudo quanto lhes convem saber ou para o ensino, ou para applicação do Direito Criminal em harmonia com os progressos da sciencia e da civilisação.

Assigna-se por 1440 rs. em Coimbra. Todas as pessoas que desejarem possuir exemplares desta obra, podem dirigir seus nomes, e importancia *adiantada*, ao editor, *Antonio Maria Seabra de Albuquerque.*—Coimbra.

14 **VENDEM-SE** as casas em que hoje tem a sua antiga hospedaria José Simões, da villa da Figueira, sitas na rua dos Cyprestes, da mesma villa. São de 3 andares, com bonitas vistas para o rio, e com commodidades sufficientes para uma grande familia. Quem as pretender falle com Antonio Ignacio, da Porcariça, ou João Barbosa de Barros, da dita villa da Figueira, unicos competentes para effectuar a venda das mesmas.

A TUTELAR

COMPANHIA GERAL HESPANHOLA DE CREAÇÃO DE CAPITAES

CAPITAL SUBSCRIPTO 25,000:000$000. — NUMERO DE ASSIGNANTES: 68:000.

15 **A CONSIDERAVEL** importancia destas cifras, no curto periodo de 10 annos que conta de existencia a Companhia TUTELAR, tornam desnecessarios quantos elogios queiram tributar-se á excellencia das bases em que se acha fundada, á sua delicada e religiosa administração, e aos resultados que está dando. Assim o têem julgado quantos povos de Portugal têem conhecido até hoje esta moral e civilisadora instituição, pois que se têem apressado a inscrever-se n'ella por quantias não pequenas, figurando a cidade de Coimbra com um numero respeitavel de subscriptores.

Como todavia ha muita parte do publico que não conhece o verdadeiro objecto da TUTELAR, que não é outro senão o de assegurar o porvir de um filho, de um parente, ou de uma familia inteira, com a acquisição em um tempo determinado do capital que cada um subscriptor pretenda adquirir, segundo seus desejos e as quantias que cada anno queira depositar nas caixas da Companhia, se publica em seguida a tabella de utilidades provaveis, que em metal effectivo devem produzir uma imposição de 50$000 rs. annuaes; sendo de advertir que os productos augmentarão ou diminuirão em proporção, segundo se diminua ou augmente a imposição, que pode fazer-se desde 5$000 rs. em diante.

Tabella dos beneficios em metal, que deve produzir a imposição de 50$000 rs. annuaes.

	Em 5 annos	Em 10 annos	Em 15 annos	Em 20 annos	Em 25 annos
Em um menino de 1 dia a 1 anno	550$	2:000$	4:500$	10:000$	23:500$
» » de 1 anno a 2 »	450$	1:500$	3:750$	8:500$	18:500$
» » de 2 » a 3 »	430$	1:450$	3:600$	8:000$	17:500$
» » de 3 » a 4 »	430$	1:400$	3:550$	7:800$	17:000$
» » de 4 » a 15 »	430$	1:350$	3:500$	7:750$	16:750$
Em uma pessoa de 15 » a 20 »	430$	1:350$	3:500$	7:700$	16:650$
» » de 20 » a 30 »	430$	1:350$	3:550$	7:800$	17:000$
» » de 30 » a 40 »	430$	1:350$	3:600$	8:000$	18:500$
» » de 40 » a 50 »	450$	1:500$	3:750$	9:000$	25:000$

N. B. O Sub Inspector principal da Companhia chegou a esta cidade, e dirigiu-se para a Figueira, aonde se demorará alguns dias. Quando voltar a Coimbra será prevenido o publico.

NUMERO 693 — SABBADO 15 DE SETEMBRO — 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno.......... 3200
Por semestre.......... 1600
Por trimestre.......... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno.......... 3720
Por semestre.......... 1860
Por trimestre.......... 930

COIMBRA 14 DE SETEMBRO.

A PROPOSITO DA DESAMORTISAÇÃO DOS BENS ECCLESIASTICOS.

No *Conimbricense* de 7 d'Agosto escrevemos sob o titulo— Desaccordo ministerial—algumas considerações geraes sobre a desamortisação dos bens ecclesiasticos. Occupou-se d'ellas o sr. S. M. no jornal—*Bem Publico*—cujo é redactor, em um artigo intitulado—*A soberania absoluta ou zero.*

Nunca hesitamos entrar no campo da discussão; embora fracos, não nos falta coragem para empenhar contenda em que a victoria corôe vencedor e vencido.

Que motivo pois, nos forçou a retardar a nossa resposta ao sr. S. M. tanto tempo, quanto elle demorou sua aggressão? Duvidámos responder a um artigo sujo de palavras descortezes.

A cortezia é a expressão da boa educação, e esta essencial para discutir, e não invectivar; e pela nossa parte, na imprensa só queremos discutir.

Limpe o sr. S. M. a sua escripta de grosserias, que por certo não reforçam sua argumentação, e aceitamos o debate sobre qualquer ponto de doutrina em que as suas discordem de nossas opiniões, aliás aqui terminamos a polemica encetada.

Em o nosso artigo de 7 de Agosto lê-se o seguinte:

«A soberania não comporta gradações;—
«Ou é absoluta ou não existe.
«Uma força,—uma auctoridade,—uma faculdade,—um poder cujos actos dependem de forças, de auctoridades, de faculdades, de poderes estranhos, não são absolutos.»

A isto diz o sr. S. M.:

«Muito bem. Até já temos *faculdades* soberanas, e faculdades que o não são.
«Como distinguiremos umas das outras?»

A conclusão não é rigorosa:—em boa dialectica podiamos contestar a deduzida d'um argumento isolado *a contrario sensu:* mas não a impugnamos.

O sr. S.M. não comprehende a existencia de faculdades não soberanas, porque de certo ignora que sendo faculdade d'acção todo direito absoluto ou condiccional, não pode este ser considerado soberano porque não é livre e independente de faculdade estranha.

«Mas vamos ao que mais importa: (continua o sr. S. M.) o *Conimbricense* tanto quiz apertar a cravelha, que a corda quebrou. Estamos perdidos, não temos soberania em Portugal. Fugiu com ella o *Conimbricense.* Ella não reside no rei, porque são sem valor todos os seus actos, que não tenham a referenda de um ou mais ministros responsaveis:

«Não reside nos ministros porque só tem uma auctoridade precaria e delegada. O rei demitte-os *quando quizer;* e o parlamento por um voto obriga-os a largar as pastas:

«Não reside no parlamento porque o ministerio póde quebrar-lh'a por meio d'uma fornada de pares, ou d'uma dissolução de deputados que exija do rei:

«Não reside nos tribunaes, porque precisam do apoio do poder executivo para levarem a effeito as suas disposições...

«E como a soberania para poder existir hade ser *absoluta*, e não se acha em parte alguma com essa condição de existencia; segue-se:

«Ou que não ha soberania—o que é um absurdo:

«Ou que o *Conimbricense* não soube o que quiz dizer.»

Deviamos talvez limitar a nossa resposta aconselhando ao sr. S. M. a leitura de qualquer auctor de direito publico philosophico, porque ahi encontra resolvidas todas suas duvidas.

Não admira que o sr. S. M. conheça apenas superficialmente o que é o governo representativo na sua essencia, e nas suas manifestações; talvez não goste do assumpto para d'elle fazer objecto de suas locubrações. E'porem para admirar a facilidade com que certa gente se arvora em censor de tudo e de todos.

A palavra soberania exprime a idea do absoluto applicada especialmente aos actos do poder social.

A soberania é o eu do estado; é o principio da sua personalidade.

Os poderes publicos são os seus orgãos. Em nenhum d'elles ella reside na sua unidade, e na sua totalidade, porem todos exercem funcções do poder inherente á personalidade collectiva soberana,—funcções que se harmonisam e completam umas pelas outras.

Confundir os poderes publicos com a soberania nacional, é confundir o effeito com a causa.—

Concluir que a soberania não existe, porque nenhum dos poderes do estado a exerce em toda sua plenitude, é desconhecer a organisação do governo representativo.

O sr. redactor do *Bem Publico* prosegue, estranhando que não saibamos donde provem a necessidade do accordo com a auctoridade ecclesiastica para que o governo de Portugal faça executar uma lei votada pelas camaras e sanccionada pela auctoridade real, e faz a seguinte pergunta:

«Donde proveiu a necessidade do accordo com os soberanos da Grã-Bretanha, da Hespanha e d'outras nações para que o governo de Portugal fizesse executar uma lei votada pelas camaras e sanccionada pela auctoridade real, para a extincção dos tribunaes das conservatorias estrangeiras?»

Respondemos:— A desamortisação dos bens ecclesiasticos é um acto exclusivamente de competencia do poder civil portuguez,—em quanto que a extincção das conservatorias não estava no mesmo caso. A propria designação—*conservatorias estrangeiras*—indica que a instituição prendia com poder estranho.

Porem a questão principal é esta: —Será ou não necessario accordo do governo de Portugal com a côrte de Roma para a desamortisação dos bens ecclesiasticos?—Fugir d'ella, é recear, ou retardar a sua solução.

O sr. S. M. não se cansou refutando os argumentos com que sustentámos a negativa; concluiu o seu artigo declarando cathegoricamente que o *accordo é indispensavel*, e ai d'aquelles que duvidarem da sua infallibilidade.—Pois sr. desta forma, nem nos converte, nem nos diverte.

O sr. redactor do *Bem Publico*, continua assim:

«O *Conimbricense* prosegue com um entono que faz rir:

«Receará o ministro o anathema da *censura* (será curia?) romana?

«O fundador da monarchia libertou Portugal do jugo dos interdictos.»

«Isto nem é absurdo. Um absurdo pode ás vezes ser engenhoso. Merece outro nome que lhe não queremos dar.

«Como facto historico a referencia é inepta. Como direito não tem nome pela insensatez. A's palavras com que nosso Senhor deu á Igreja o poder de *ligar e absolver* tudo e todos, sobre a terra, não ha poder nenhum que lhe faça glosas, ou lhe ponha o veto. O poder da *censura* é puramente espiritual; nenhuma espada pode cortal-o, porque Deus quebra as espadas que o tentam, e decepa a mão que as empunha.»

Curia ou censura,—aceitamos a responsabilidade da redacção.

Porque o poder da censura é puramente espiritual, não ha porque o receie um governo que não transcenda os limites de suas attribuições puramente temporaes.

O fundador da monarchia elevou Portugal á cathegoria de nação livre e independente, nação soberana cuja integridade ou inviolabilidade os seus governos devem manter intacta, e os soberanos estrangeiros respeitar como sagrada, ou soffrer as justas consequencias de sua aggressão sob qualquer pretexto, ou por qualquer forma que a effeituem, ou pretendam effeituar.—Deus só quebra a espada da injustiça, e decepa a mão que a empunha em defeza da tyrannia.

A proposito da nossa escripta, o sr. S. M. entendeu tambem dever accommetter a Universidade de Coimbra como o nosso impugnador da *Nação.*

Para realisar o seu intento, entrou nas cloacas da imprensa periodica, e varreu do—*Portuguez*—um pouco de immundicia de que forjou seus arremessos, e com que acabou de sujar as paginas do seu jornal.

Não exageramos.—Eis aqui as suas palavras:

«A sua obra (o nosso escripto) é digna da Lusa Athenas, onde, segundo o *Portuguez*, os Lentes vendem os AA. por intrigas amatorias; e segundo outros, por *folhas d'Acacia.*»

Passem—calumniadores...

Sustentámos a competencia do governo de Portugal, e a vantagem da desamortisação dos bens ecclesiasticos com argumentos que o nosso estudo, e intelligencia nos suggeriram, em dois artigos de discussão seria, e pensada com o Exm.º Conselheiro A. Forjaz,—discussão que S. Ex.ª nos fez a honra de provocar.

Vieram depois a *Nação* e o *Bem Publico* impugnar a nossa opinião, o primeiro chamando-nos impio, o segundo chamando-nos tolo, e ambos calumniando a Universidade de Coimbra.— Poderosissimos argumentos contra a desamortisação dos bens ecclesiasticos.

É força confessar que se estes argumentadores nos não obrigam a esforços da intelligencia,—forçam-nos a excessos de paciencia.

M. de Carvalho de Vasconcellos.

OS ASSASSINOS DA BEIRA.

Desde longa data, ou melhor desde o seu começo, tem este jornal esposado a nobre causa da segurança publica da Beira, a de mais forte moralidade que possa ter occupado a attenção de qualquer homem publico, ou escriptor honrado.

Dissabores temos encontrado na nossa carreira, e sempre assim o esperamos; todavia não serão elles quem nos fará afastar do nosso proposito.

A propria corrupção se chega a lavrar em alguma parte, essa mesma não causa em nós o menor descoroçoamento; antes mais nos corrobora no que temos por um dever da nossa parte; porque quanto maior fôr a gangrena individual, mais se carece do cauterio.

As nossas palavras de hoje serão dirigidas ao sr. Ministro dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, que para poder um dia sahir honradamente da governação publica, basta que não apague as passadas do seu honesto predecessor, verdadeiro açoite dos moedeiros falsos e grandes criminosos d'esta terra como elle o soube e quiz ser.

Um grande scelerado deste paiz, o maior de renome (porque excede os *Bois de Coja*, os *Soares do Carregal*, os *Julianas*, os *Anjinhos*, os *Cacas*, os *Calinas*, os *Ministros de Pez*, os *Grazinas*, os *Roques da Helena*, os *Boas Tardes*, os *Medas*, os *Cachinos*, os *Patacos*, os *Palaios*, os *Ventas Largas*, e outros de nefandissima nomeada na Beira), achando *opportuna* a occasião, foi voluntariamente metter-se nas cadeias de Arganil, com dois de seus co-reus, os unicos a quem resta a dispensar a justiça equitativa do colendissimo tribunal superior do Porto.

Como o temos exuberantemente demonstrado em artigos anteriores, (e nem de demonstração se carece, porque o caso é de simples intuição), essa apresentação é o resultado de um plano combinado para salvar os tres criminosos.

Logo ao governo cumpre fazer todas as diligencias que estiverem na orbita da lei, e na da moral, *que é mais vasta*, para frustrar tão horrendo plano.

Um dos meios para chegar já a esse fim justissimo, é o de ordenar a remoção dos sicarios de Arganil para Coimbra, medida aconselhada por motivos diversos.

Primeiro que tudo exige-o assim a lei da igualdade, porque neste districto os grandes criminosos são retidos na capital delle, e só passam para as comarcas, de fóra d'ella, quando o dia do julgamento, ou algum outro acto indispensavel de justiça assim o re-

clama, pois que fóra da mesma capital não ha prisão assaz segura para albergar essa classe de criminosos. E por consequencia uma deferencia aviltante que aos maiores delles se dê prisão á sua escolha.

E' verdade que aqui não ha castellos com prisão para offerecer á patente militar do assassino Brandão, mas ha cadeia proxima de um castello, ainda que em ruinas.

Alem d'isso, sendo a apresentação o resultado de um calculo, é necessario tirar aos criminosos a possibilidade de se darem por não presentes, quando o calculo os levar a preferir essa hypothese, como pode vir a succeder.

Mas consideração mais forte vem em apoio do que dizemos:—diz-se já geralmente, (e começa a acreditar-se), que se deu aos criminosos a palavra de os não retirar em caso nenhum de Arganil, ainda que para isso fosse mister sustentar conflictos de auctoridade!

Pode isto não ser verdade, mas tem seus caracteres de verosimilhança, e ao governo compete obviar que se não dêem quaesquer suspeitas, que exautorem os poderes publicos.

E ao que fica dito acresce ainda o motivo de separar os reus do lugar, onde já estão, e hão de continuar a estar a pesar na consciencia dos juizes, como é publico e notorio; pretextando mesmo que tanto são protegidos das auctoridades, que ellas os não removem.

Logo a mudança dos sicarios é de absoluta necessidade.

O que aqui dizemos é possivel, e mesmo provavel, que já ao governo o tenha dito a a propria auctoridade administrativa, se está resolvida, como é de crer, a cumprir os seus deveres.

Mas maior razão nos dão ainda os seguintes factos, que de Arganil nos communicam, e pelo nosso jornal tomamos a liberdade de noticiar ao governo do paiz.

Assevera-se-nos pois que as auctoridades de Arganil deixam aos reus as portas da prisão abertas.

Que lhes dispensam a guarda da cadeia, tomando sobre si a responsabilidade que da fuga podesse sobrevir ao carcereiro.

Que no acto da prisão lhes estiveram dando direcções e conselhos sobre o modo de conseguir seu livramento.

Que concederam por favor ao assassino Brandão o demorar-lhe as perguntas judiciaes, até que os outros dois assassinos estivessem tambem apresentados, a fim de responderem todos concordemente.

E que na vista dos autos aos assassinos se tem andado a vapor, em forma a não desperdiçar a *opportunidade*.

Se taes factos são verdadeiros, quer o governo maiores provas de protecção? Logo ao mesmo governo cumpre verificar se o são e prover de remedio.

As apprehensões do publico sobre a afiançada soltura dos reus são por isso bem fundamentadas.

Chega-se até a asseverar já que ella está tratada entre algumas auctoridades de certa cathegoria, e alguns conspicuos de diversos concelhos, com a condição de ser o assassino chefe, seu protector decidido na primeira campanha eleitoral.

Se tal é só nos faltará ver que o governo proteja os candidatos a quem o trama tem de aproveitar. O seu dever seria, por moralidade publica, já que os governos intervem sempre nas eleições, impedir a todo trance o triumpho a esses candidatos; porque, diga-se a verdade, não ha um unico individuo de importancia nesses circulos do nascente, capaz de fazer sossobrar meia influencia dos governos.

O capitão assassino devia já ha muito passear nos areaes d'Africa, pelo menos, se se tivesse aproveitado o ensejo do crime, (aliás pequeno em relação ao longo rol d'aquelles de que elle é reu), de resistencia á força publica e tirada de presos das mãos da justiça, praticado por elle e seus cumplices em 1851 no concelho de Penaøova.

E' certo que o então Secretario Geral, servindo de Governador Civil, fez o que devia para o conseguir, indo pessoalmente a esse dito concelho, e ao de Farinha Podre, para fazer instaurar os competentes autos administrativos, e os conseguiu com plenas provas.

Bem recearam então os assassinos pelo resultado, visto que o julgamento havia de ter lugar na cidade de Coimbra. Que optima occasião!

Mas o valimento de um prepotente da localidade, ante quem fizeram valer a circumstancia de o terem poupado, quando vieram ao roubo e mortes de Valle de Larangeira, cobriu-os d'essa vez tambem, conseguindo que as testemunhas perjurassem!!

O referido funccionario administrativo, que blasona de tão esperto, não devia deixar-se assim lograr; antes lhe cumpria haver-se precavido sobre a cooperação no sentido da punição, por parte dos seus subordinados n'um dos concelhos, de que acabamos de fallar, a qual se teve lugar, não foi para secundar os actos da justiça.

Mas em fim se esse successo se não aproveitou, cumpre não desperdiçar o actual. Se os poderes publicos querem cessar a protecção aos criminosos, que por muito tempo a gosaram; é necessario que não fiquem agora as auctoridades na espectativa.

Se o governo porem aguardar impassivel o resultado dos tribunaes, não serão estes que darão a lei; mas sim o poder do trabuco, que ainda na Beira não deixou totalmente de predominar.

Do que mais formos sabedores iremos dando conta ao publico.

Contem comnosco.

UMA EXPLICAÇÃO.

O *Tribuno Popular* admira-se de nós concordarmos em que não devia impedir-se a posse do novo thesoureiro do districto, e ao mesmo tempo censurarmos as invectivas que por este motivo foram dirigidas ao sr. Secretario Geral.

Não tem razão o collega.

Podemos divergir na apreciação d'um facto; podemos pensar de modo diverso dos outros; sem que por tal modo nos julguemos com direito de attribuir a paixões ruins o procedimento alheio.

E' o caso.

O sr. Branquinho entendeu pelas razões que dissemos neste jornal, que não devia dar posse ao thesoureiro, sem nova deliberação da Junta. Nós entendemos, pelo contrario, que lhe cumpria sómente executar a deliberação da Junta, visto que não era das que ao Governador Civil compete declarar nullas em Conselho de Districto, e não foi realmente declarada tal.

Mas segue-se porventura, que devessemos fazer côro com as invectivas do collega?

Não por certo. O nosso dever era, visto termos tomado parte em a nomeação, virá imprensa expôr francamente o que se tinha passado; porque a historia verdadeira, que já contámos, mostraria a todos, que não podia haver politica no procedimento do sr. Branquinho.

Aqui tem o collega a principal razão porque nos vimos em a necessidade de relatar tudo que succedeu por occasião de se preencher o lugar vago de thesoureiro do districto. Mas acresceu ainda outro motivo. Foi o convite que o collega nos dirigiu nestas palavras:

«Veremos o que nos diz a este respeito o «sr. Branquinho, ou os seus amigos politi-«cos.»

A um convite cortez não sabemos faltar; e admiramos bastante que tendo-nos convidado o collega, estranhe agora havermos apparecido a dar explicações indispensaveis!

Resta-nos só provar ao collega, que dirigiu invectivas ao sr. Branquinho. Parecia-nos não carecer de provas esta asserção em presença do artigo que escreveu no *Tribuno Popular*. Mas como as deseja, vamos tambem satisfazel-o.

Lê-se em o n.º 481 daquella folha:

«Já dissemos neste jornal que o sr. Branquinho praticara *cousas incriveis* com a nomeação de thesoureiro do districto. Apesar de que s. ex.ª já não está á testa do districto, comtudo trabalha para se conservar aqui no lugar que occupa; e não só para cumprimento da promessa que fizemos, mas para se avaliar por este facto *mais o caracter, e ideias politicas do sr. Branquinho*, e para o sr. governador civil *conhecer o homem* com quem ha de servir, vamos historiar esse *ultimo escandalo do serventuario eleitoral do sr. Mamede*, do *homem das bayonetas eleitoraes, da auctoridade condemnada nos tribunaes*, a que nos chamou.»

Não serão isto invectivas?!

Lê-se em o mesmo numero:

«Mas a razão do seu procedimento naquelle negocio *é hoje sabido, e foi-o desde logo*.

«O sr. Reis era da opposição ao ministerio transacto, ou pelo menos foi dos soldados que militaram na campanha eleitoral, em que o sr. Branquinho servindo ás ordens do sr. Mamede, soffreu com o seu general, uma respeitabilissima derrota (???)

«Alem disso o sr. Quaresma, opposicionista tambem, foi quem o propoz para thesoureiro do districto, e bastavam estas circumstancias para o novo thesoureiro merecer o desagrado do sr. Branquinho e dos seus amigos politicos.»

Por esta citação bem se vê a necessidade de contar a historia da nomeação do sr. Reis.

Lê-se em mesmo numero:

«O sr Branquinho fez politica deste negocio, *exercendo uma revindicta eleitoral, com quebra do seu caracter* e com desacato da lei, *e dos seus deveres*.»

«Desde que a Junta nomeou novo thesoureiro o sr. Branquinho *foi arbitrario, despotico, illegal e faccioso*, negando cumprimento á sua resolução e por consequencia recusando-se a cumprir o que o artigo 217 do Cod. determina.

«Mas o sr. Branquinho *tinha uma vingança politica a satisfazer*; primeiro que tudo estava isso, sem attenção nem respeito *a deveres, á dignidade ou á lei*.»

«Nós perguntamos agora, se o sr. Branquinho poderá ser da confiança do sr. Maldonado, ou se o districto deverá ter na secretaria do Governo Civil um homem que pratica destes factos, por estar ligado com os inimigos do ministerio actual?

«O sr. Branquinho por todas as razões deve ser transferido para fóra deste districto, e em rigor para outro officio.»

A' vista destas amabilidades cremos que o redactor do *Tribuno* concordará comnosco, que dirigiu ao sr. Branquinho as maiores invectivas.

Coisas destas é que se não dizem, nem se escrevem, sem se provarem immediatamente.

Está dada a explicação.

A. J. Teixeira.

Publicamos em seguida uma carta que nos dirigiu o nosso amigo, o sr. Manoel Abilio Simões de Carvalho, antigo thesoureiro do districto, ainda actualmente em exercicio.

E' escusado dizer, que não partilhamos inteiramente as ideias, que o sr. Simões de Carvalho expõe; cumprindo-nos todavia declarar que o achamos tão digno de occupar o cargo de thesoureiro, como o sr. Reis. A parte que tomamos neste negocio começou, quando o sr. Manoel Abilio nos disse, que lhe não convinha sujeitar-se ás novas condições do emprego, em consequencia da *responsabilidade e transtorno que lhe causava o pagamento ás amas dos expostos*. Isto mesmo declarou o nosso amigo a varias outras pessoas, e ultimamente em officio dirigido á Junta Geral.

Por effeito desta recusa, é que se procedeu á nomeação do novo thesoureiro.

A. J. Teixeira.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Rogo a V. o favor de publicar no seu periodico, a correspondencia que nesta data dirigi ao illm.º Redactor do *Tribuno Popular*, pelo que lhe fica muito agradecido

De V. vr.º obgd.º

Coimbra 11 de Setembro de 1860.

Manoel Abilio Simões de Carvalho.

Illm.º sr. Redactor.

Já v. s.ª em o n.º 477 do *Tribuno Popular* de 22 do mez passado, aggrediu injusta e immerecidamente e sem conhecimento de causa, o exm.º Secretario Geral deste Districto, em consequencia da resolução que s. ex.ª tomou, relativamente á Thesouraria Geral dos Expostos deste Districto; e já então v. s.ª avançou proposições menos exactas, certamente pelas más informações que recebeu.

Esperava eu que v. s.ª cumprisse a sua promessa, publicando os documentos relativos a este negocio, porque era em vista delles, que eu queria fazer ver a v. s.ª a injustiça da aggressão áquelle digno e probo funccionario; que bem longe de merecer censura pelo procedimento que adoptou, é credor de bem merecidos elogios, pondo completamente de parte o dizer-me directamente respeito o negocio.

Não appareceram porem esses documentos, mas em seu lugar publicou v. s.ª no n.º 481 do mesmo periodico um longo artigo cheio de inexactidões, e em que se invertem completamente os factos; já se vê, repito, porque v. s.ª foi illudido pelas inexactas informações que lhe deram.

Portanto, para conhecimento de v. s.ª e do publico, em quem podem ter feito desfavoravel impressão as accusações, por v. s.ª feitas áquelle digno funccionario, e porque supponho isso bastará para derribar os castellos que pretendem levantar, e em resposta ao segundo periodo do dito artigo, limitar-me-hei a declarar-lhe:—1.º—que é completamente destituido de fundamento o que diz em quanto a ter-me eu despedido de Thesoureiro Geral do Districto:—2.º—que tambem o é que a Junta Geral me fizesse instancias para que eu continuasse, o que nem podia ter lugar, não se tendo dado o primeiro caso:—3.º—que pela mesma razão igualmente o é que eu insistisse n'esse proposito:—4.º—que estando eu legalmente investido na posse d'aquelle cargo, que exerço desde 22 d'Outubro de 1852, não fui delle exonerado nem pela Junta Geral, nem pelo Governo Civil, muito embora a Junta fizesse a nomeação do sr. Reis para me substituir:—5.º—que é falso que a Junta em sessão de 5 de Julho ultimo se negasse a tomar conhecimento do requerimento que eu já em 16 de Junho anterior havia feito, para ser mantido na pósse do cargo, porque a Junta tanto tomou conhecimento desse negocio, que ouvia sobre elle a commissão respectiva, e só se limitou a dizer (N. B.) que não podia deliberar n'aquella sessão por ser extraordinaria; mas não disse que não o faria na ordinaria, que hade ter lugar em Março seguinte, nem que não tomava conhecimento do objecto por ser negocio decidido; ficando-lhe por isso affecto o requerimento, até que ella resolva o que lhe parecer justo, em vista da lei, que expressamente marca as attribuições do Thesoureiro Geral do Districto, nas quaes se não comprehende o encargo que a Junta me impoz, e ao qual sómente eu me recusei em vista da lei, porque implicitamente a mesma lei o impõe aos Thesoureiros Municipaes.

Já se vê portanto que eu não me despedi; —não insisti nesse proposito,—e nem a Junta me fez instancias algumas:—e sómente fundado na lei me recusei a tomar o encargo que a Junta me queria impôr, e para cujo fim unicamente ella me consultou.

Constando-me depois extra-officialmente que a Junta Geral havia feito nomeação de novo Thesoureiro, com vantagens que nem a mim nem ao sr. Borges foram offerecidas, e com vencimento *certo* e de uma importancia tal que eu nunca recebi, em cada um dos oito annos em que tenho servido, por isso que lhe foram estabelecidos 200$000 rs. annuaes, quando a gratificação de 1 por cento que tenho percebido e que a Junta declarou *eu continuaria a vencer mesmo com o novo encargo*, tem regulado entre 111$ e 158$ rs., e que só em 1858 chegou áquella quantia; requeri, fundado ainda na lei, que se não desse cumprimento á deliberação da Junta, sem que esta novamente examinasse o negocio, e sobre elle deliberasse, em vista das considerações apresentadas, offerecendo-me para nesse intervalo, desempenhar o serviço que a Junta havia imposto como obrigação ao Thesoureiro, sem augmento de vencimento.

Foi a este justo pedido que o Exm.º Sr. Branquinho deferiu, não só por ser fundado na lei, mas porque fazendo-se o serviço no sentido em que a Junta o determinára, embora em contravenção á mesma lei, obtinha-se o resultado que a Junta teve em vista, e uma economia superior a 150$000 rs., visto que a receita material do cofre ficaria reduzida a insignificante quantia, fazendo-se os pagamentos ás amas dos Expostos nos Concelhos, como a Junta pretendia, deixando por isso de entrar no cofre as quotas que as Camaras tivessem a pagar, por terem de ficar com ellas para pagamento ás amas; e foi quando a Junta tomou essa deliberação, com a qual ficava o meu vencimento de 1 por cento reduzido a 40$ ou 50$ rs., que *aceitou* a condição que o individuo convidado para me substituir lhe impôs *de concordar na nomeação que d'elle se queria fazer estabelecendo-lhe a Junta o vencimento de 200$000 rs.*

Aqui tem V.S.ª e o publico patenteados os pretendidos crimes do sr. Branquinho, que se reduzem a suspender a execução de uma deliberação da Junta Geral por contraria á lei, e sobre que ha reclamação pendente e affecta á mesma Junta, e de que esta tomou conhecimento.

Rogo a V. S.ª sr. Redactor, se digne dar lugar a esta resposta aos seus dous alludidos artigos.

Tenho a honra de ser.

De V. S.ª att.º vr.º

Coimbra 11 Setembro de 1860.

Manoel Abilio Simões de Carvalho.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Tendo lido no seu jornal de 11 do corrente, que um feirante de Guimarães, que ha tempo viera estabelecer intrusamente em Coimbra, uma loja com objectos d'ouro e prata, chamado Antonio José Marques, fizera algumas accusações contra mim á illm.ª Camara, pedindo-lhe a nomeação d'um outro contraste, que não venda ouro nem prata, pelo motivo de não haver quem toque as peças feitas em casa d'um que seja ourives, como acontece presentemente.

Cumpre-me, sr. Redactor, pela minha honra, e pela dignidade do lugar que occupo, apresentar algumas considerações que sirvam unicamente de esclarecimentos á illm.ª Camara e ao publico, a quem respeito; ao requerente castigo-o com o meu desprezo.

Não foi em tempo algum prohibido aos contrastes de Lisboa, Porto, Coimbra ou d'outra qualquer terra do reino a venda d'objectos d'ouro e prata, nem tão pouco o fabrico d'esses mesmos objectos, por si, ou por seus officiaes. Nem se diga que d'estes usos e costumes resultem inconvenientes alguns para o publico, por isso que a lei os soube providenciar. Os contrastes de Lisboa, sempre tiveram lojas, onde vendiam e vendem trastes d'ouro e prata. Os do Porto da mesma forma; e se hoje um d'estes não vende nem fabrica peça alguma, como o fazia em outro tempo, é porque a sua idade não lho permitte, nem os seus grandes afazeres como contraste lhe deixam tempo para tractar d'outro negocio. Em quanto ao outro contraste, esse tem effectivamente loja e officiaes como outro qualquer ourives.

O que nem a lei, nem o bom senso lhes permitte, é que sejam elles que ensaiem ou toquem as peças feitas nas suas proprias officinas; mas é para esse fim que existem os ensaiadores, que lhas examinam e approvam.

Em Coimbra houve sempre a mesma pratica, e por duplicadas razões; se n'aquellas cidades que são essencialmente artisticas, os contrastes reunem ao rendoso provento dos seus empregos os lucros do seu licito commercio, porque não o fará o contraste de Coimbra, onde pelo diminuto numero de peças que se fabricam aqui, apenas poderia apurar das marcas, que são a 15 rs. cada uma, de 1200 a 1600 rs?

E' certo porem que ha longos annos, ou pela pequenez da terra, ou por qualquer outro motivo, não ha em Coimbra ensaiadores; mas por esse motivo, e pela inteireza do meu caracter jámais eu vendi na minha loja peça alguma que não fosse marcada pelo contraste do Porto.

O mesmo requerente poderá fiscalisar neste sentido; não como perito, porque não lhe dou essa consideração, mas com o direito que assiste a qualquer pessoa.

Consinto que do primeiro facto, forme o corpo de delicto, para me fazer as suas accusações; porem em quanto as fizer só fundamentadas nas suas maldosas hypotheses, tel-o-hei como um impudente mentiroso.

Se uso de rigor com elle, é porque assim o julgo necessario para o justo desempenho do meu dever, e ainda por motivos que muito bem deve conhecer o requerente, mas que eu por agora omitto; todavia, se a tanto me incitar, serei mais explicito, ainda que para esse fim tenha de lhe dizer mais amargas verdades.

O contraste do Porto, que pela sua rectidão e honradez se pode tomar por modello, frequentes vezes não só se recusa a marcar muitas peças, mas até corta e inutilisa outras, para obstar a muitos abusos, que aliás arrastariam esta arte e ramo de commercio ao maior descredito.

Eu pela minha parte, até onde possam chegar os meus conhecimentos, e os meios que a lei me concede, prometto de sustentar aqui o mesmo regimen, para conservação do credito publico que sempre mereceram os ourives de Coimbra.

Se o requerente se despeita com este rigor, digo-lhe que muito acima do seu despeito está a lei, a consciencia e o interesse publico; se quizer dizer que obra com boa fé, respondo que neste negocio não basta a boa fé, é preciso intelligencia e pratica; e se ousar em affirmar que não lhe faltam uma e outra, replicar-lhe-hei que emquanto á intelligencia, se a tem, que sabe muito bem fingir que não tem, porque é luz que não lhe reflecte raio algum; e em quanto á pratica, a maior que teve, foi de tractar e acompanhar as cavalgaduras de seu fallecido amo, José Francisco Bastos, feirante de Guimarães, de quem foi criado muitos annos.

Ora se o requerente dissesse que todas estas faltas ficavam muito bem compensadas e perfeitamente cobertas com os vastissimos conhecimentos, e superior intelligencia do sr. José d'Oliveira, negociante de pannos e de solla, á mistura, pessoa muito bem conhecida em toda a cidade, pelas suas argueiosas e instructivas conversações, subtilezas de espirito e memoraveis sentenças, com as quaes tem revelado o perfeito conhecimento que tem de si; se o requerente dissesse que tendo tomado este sr. por seu digno mentor, e collocado aquelle melindroso negocio debaixo da sua egide, e que por consequencia tudo correria ás mil maravilhas, então eu render-me-hia na presença d'essa verdade, e deporia todas as minhas prevenções contra os feirantes e consequentemente contra o requerente, mas em quanto assim não aconteça, fico com a mesma prevenção.

De v. att.º vr.º e obgd.º

Coimbra 15 de Setembro de 1860.

José Maria Martins.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

O silencio nem sempre é uma virtude. Pode mesmo ser interpretado como signal de ingratidão pelo publico, quando este, conhecedor d'acções de generosidade, vir que nem um simples indicio de agradecimento se manifesta.

Sim, sr. Redactor, estas ideias verdadeiras em these, tambem o são em hypothese, e applicadas á minha pessoa exigem, que eu depois que li o n.º 687 do seu mui acreditado jornal (que só me veiu á mão no dia 8 do corrente) e nelle um communicado, que refere a minha chegada á villa d'Alvaiazere, dê um testemunho publico do meu reconhecimento.

Nada direi da alegria, do enthusiasmo, da pompa e da maneira apparatosa com que fui recebido. O publico pode fazer alguma ideia pela leitura do seu jornal.

Cumpre-me apenas significar da maneira a mais positiva o meu animo reconhecido pelos distinctissimos obsequios, que alli me foram prestados.

Sem intenção d'offender sua inalteravel modestia, eu não posso resistir á vontade de agradecer ao mui digno Arcipreste do Districto e Prior daquella villa o muito Reverendo João Simões Louzã, a generosa e sincera hospitalidade, que em sua casa recebi, e as maneiras delicadas, com que obsequiou tanto á mui luzida philarmonica e todo o respeitavel prestito, que fez a honra de m'acompanhar no dia da minha chegada, como a todos os nobres cavalheiros e muitos Reverendos Parochos de todas as freguezias circumvisinhas, de quem, durante os dias da minha demora, recebi repetidas visitas, e com quem tive o praser de passar alguns d'esses dias.

Todas estas acções provam mais o genio obsequiador, alma nobre, e sentimentos elevados de todos os Alvaiazerenses, do que o meu merito, que nenhum é, e do que os meus serviços, que se limitam apenas a bons desejos.

Tributo pois a todos a homenagem do meu respeito e do meu agradecimento.

Rogo a v. o obsequio de dar cabimento em alguma columna do seu mui lido jornal a estas minhas mui mal ordenadas linhas, pelo que muito penhorará o

De v. att.º vr.º e constante leitor.

Castanheira de Pedrogão Grande 9 de Setembro de 1860.

Dr. José da Encarnação Coelho.

Sr. redactor do *Conimbricense*.

Lendo o n.º 685 do seu acreditado jornal, deparei com uma correspondencia datada da Cerdeira, que me excitou a curiosidade de examinar, por se fallar em pessoas minhas conhecidas, e ser cousa de meus sitios. O auctor da correspondencia mostra ter conhecimento do estado deploravel da povoação da Cerdeira, porem vem á imprensa fazer um papel o mais triste, vil e desprezivel; porque, como as regateiras, imputa ao partido contrario as faltas, que não pode sequer desculpar nas pessoas que lhe cahiram em graça, e a quem representa.

Como sou amigo da verdade, e não venho á imprensa senão a fim de dar-se a cada um o que é seu, confesso com o auctor da correspondencia, que a Cerdeira *tem sido theatro das maiores atrocidades;* alli o odio avassalla os corações, e a consciencia é uma chimera! porem o A. mente ao publico quando nomeia os individuos que compõem a *cafila infame*. Não foi João Maximino Dias, nem José Quaresma, e mais outro, que fizeram retirar o antigo parocho José d'Almeida (hoje José Fernandes de Almeida!) da parochia da Cerdeira; os seus actos, e a sua vida escandalosa é que obrigaram o exm.º Prelado a suspendel-o das funcções de parocho: portanto esse porvir, que tão risonho se representa na imaginação do A., ainda está mui distante mormente do sr. padre Almeida, e só se aproximará, quando mudar de vida, e s. ex.ª intender que o padre Almeida não é o mesmo homem.

Os calumniadores que *pretendem desacreditar os seus similhantes*, são o regedor Antonio Soares, o proprietario José de Almeida e companhia, que dando contas falsas e ridiculas contra o actual parocho, patenteiam o rancoroso, mas impotente odio, que lhes agita o coração, e, impellindo assim o sr. Severino a abandonar a parochia da Cerdeira, antes de acabar o anno, collocam esta freguezia n'uma triste situação, para onde não quer vir algum outro parocho, porque todos receiam os mesmos insultos, que o sr. Severino soffreu da *cafila infame;* insultos tão repetidos, variados e notorios, que é inutil aqui referir.

Como o A., tambem pedimos ao illm.º sr. Delegado do Procurador Regio d'Arganil providencias, para punir os auctores das contas e queixas contra o sr. Severino: providencias, sr.!! A Cerdeira é um fóco de corrupção! As testemunhas são compradas para deporem sobre factos, *que nunca succederam, nem se acreditam!* A sua mira é não só fazer retirar o sr. padre Severino da parochia, a fim de que a sua presença não sirva d'obstaculo á reintegração do sr. padre Almeida, em quem os licenciosos encontram seguro apoio! mas tambem subtrair á sancção da lei os escandalos praticados pela...

Todo o sentimento de pena é inseparavel do desejo de a evitar, e os provocadores das desordens e desintelligencias, na Cerdeira, julgaram enfraquecer o odioso de seus actos infames, arguindo dos crimes, que praticaram, as pessoas que odeiam!! O remedio porem aggravou a doença, já de si mortal; senão que me contestem, se podem, os factos, que expuz, e á vista da sua reconhecida verdade, que o diga o publico instruido do que se tem passado na Cerdeira, quem a *cafila infame, que sem honra nem vergonha insulta os seus visinhos e desacredita os seus semelhantes? Quem o campeão*, que com seus furibundos ataques e perfidos conselhos tem prejudicado os habitantes da Cerdeira? Quem o vil calumniador, que allicia e compra testemunhas, para irem depor *sobre factos, que nunca succederam, nem se acreditam?*

Com muito gosto voltaremos ao assumpto, se fôr necessario esclarecer ainda mais as despresiveis falsidades do nosso adversario.

Cerdeira 8 de Setembro de 1860.

CHEGADA.

O acreditado poeta, A. C. da S. Mattos, deu a sua entrada na villa de Goes, de cujo concelho já foi administrador. Tem tido largas conferencias com altas personagens, que lhe prometteram a sua reintegração no cargo administrativo, porque os taes individuos estão acostumados a nomear e a demittir a seu bel-prazer as auctoridades locaes; e por isso não tardará, que o sr. Antonio Joaquim da Silva seja mimoseado com os nobres feitos de tão illustres *campeões da moralidade publica*.

Goes 11 de Setembro de 1860.

NOTICIAS DIVERSAS.

Castello de S. Jorge em Arganil. — Tambem ao assassino João Brandão se dispensou em Arganil aposentadoria honrosa, conforme o comportava a terra. Dizem-nos que o sicario occupa todos os Paços do Concelho, inclusive a casa do Tribunal, de que elle fez salla de jantar!

Tem alli uma matilha de galgos, podengos e perdigueiros, com que vão caçar seus irmãos e sobrinhos, que tanto é necessario para ter uma mesa lauta e abundante para os seus numerosos amigos e consocios. A mesa compõe-se diariamente de 18 talheres, que são sempre occupados.

Uma salla, que tem servido de aula de primeiras lettras, ficou agora sendo quarto de cama, e salla de trabalho d'uma *criada, sua confidente*, que de Midões o acompanhou, e vive com o sicario nos Paços do Concelho!

Ultimamente consta que o famoso assassino se enganou no dia 10 na dose que tomou ao jantar, e foi accommettido d'uma furiosa indigestão; pelo que foi chamado á toda a pressa o medico de Coja.

Bem se vê que João Brandão soube aproveitar-se da *opportunidade!!*

Explicação.—Ha quem estranhe que fallando em protectores dos criminosos, mencionassemos deputados.

Que os tem havido desta cathegoria, é desgraçadamente certo.

Se agora os não ha, melhor para a causa publica, da justiça, e moralidade.

Em todo o caso, podia algum estar a ponto de precipitar-se no abysmo; e um aviso a tempo, é de verdadeiro amigo.

Exames em Outubro.— Algumas pessoas, vendo publicada a portaria que ordena que haja em Outubro exames nos Lyceus por esta vez sómente, pensaram que a medida comprehendia os exames preparatorios para a 1.ª matricula da Universidade.

E' um engano.

A epoca d'estes exames é marcada pelo Conselho dos Decanos, que já ha dois annos resolveu que não mais se fizessem em Outubro, acrescentando todavia com mais 15 dias o espaço de tempo destinado d'antes para elles no mez de Julho.

Não ha portanto exames de habilitação, para a 1.ª matricula da Universidade, no proximo mez d'Outubro.

Desastre.—No dia 8 do corrente, pelas 7 horas da manhã, foi encontrada morta debruçada sobre um balseiro em uma casa do lugar de Pouzafolles, concelho de Miranda do Corvo, Michaela Tangueira, mulher de Caetano Fernandes.

O Administrador do concelho, tendo ido áquelle lugar e procedendo a averiguações, julga, que a referida mulher, tentando subtrahir ás occultas, algum vinho, que um cunhado seu, chamado Joaquim Fernandes alli tinha a ferver no fundo do mesmo balseiro; e sendo-lhe necessario dobrar-se muito para chegar ao vinho, foi asfixiada pelo gaz acido carbonico, que se desenvolvia da fermentação vinosa, e succumbiu.

Tinha os pés suspensos do lado de fóra, e uma bilha de barro ao pé.

Procedeu-se a auto de investigação, que foi enviado ao Ministerio Publico.

Ferimento.—No dia 4 do corrente, de uma para as duas horas da tarde, no sitio da Ponte da Pedra, concelho de Cantanhede, limite da Porcariça, foi ferido com uma faca Joaquim Barandas, da Fervença, freguezia de Cadima, por José Maria Rodrigues Paula, do lugar de Semide.

Outro— No mesmo dia, das 7 para as 8 horas da noite, no mesmo sitio da Ponte da Pedra, limite da Porcariça, foram feridos João Marques Manso e José Correia Pires, da villa de Cantanhede, por José Dias Lila, e seus irmãos Francisco e Manoel, e Martinho Grilo, todos da Povoa da Lomba.

Procedeu-se a autos d'investigação ácerca destes factos criminosos, que foram remettidos ao Ministerio Publico.

Triumpham os moedeiros falsos.—O sr. Visconde de Gouvea foi exonerado do lugar de Governador Civil do Porto. Nem podia

deixar de ser assim: depois de ter sido despronunciado o Conde de Bolhão, era necessario dar-lhe uma plena satisfação demittindo as auctoridades que lhe tinham promovido a pronuncia!

Para substituir o sr. Visconde de Gouvea foi nomeado o sr. Miguel do Canto e Castro.

Dissolução.— Por decreto de 10 do corrente foi dissolvida a Camara Municipal de Cabeceiras de Basto, por causa das irregularidades commettidas pela mesma Camara por occasião da mudança da feira de S. Miguel de Refoios.

Demissão. — Pelo mesmo motivo foi demittido o administrador do concelho de Cabeceiras de Basto, Antonio Ferreira de Mesquita Teixeira.

Presente regio.— El-Rei o sr. D. Pedro, 5.º, no dia em que o sr. Casal Ribeiro se foi despedir a Mafra, antes da sua partida para Inglaterra, presenteou-o com um retrato seu tendo a sua real assignatura.

Graças.—Foram elevados á grandeza d'este reino com o tratamento e honras de Marquezes, os srs. D. Thomaz de Sousa Holstein, e D. Filippe de Sousa Holstein, filhos do fallecido duque de Palmella.

Obituario.—Desde o dia 3 de Junho até ao dia 31 de Julho, do presente anno, morreram na cidade do Rio de Janeiro 311 portuguezes.

Honrosa administração.—Diz a *Federação*, que quando o sr. Aguiar entrou para a administração da casa da misericordia de Lisboa achou em cofre doze contos de reis, pouco mais ou menos (parte papel-moeda), achou dividas a diversos, os predios quasi todos arruinados, e as rendas por isso com menos valor; e deixou quando sahiu, segundo nos consta e deverá ser publico, os pagamentos em dia, importantes obras realisadas e uns cincoenta contos em cofre. Deixou mais, o que sobreleva em estima, arreigada no coração de todos os empregados e dos proprios expostos uma profunda gratidão por tantos beneficios que auferiram durante a excellente administração dos srs. Aguiar, Larcher e Novaes. Oxalá, como confiamos, que a imitem os novos provedor e adjuntos.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

A Europa tem um rei de menos, e Victor Manoel conta mais um reino.

Não houve sangue derramado neste ultimo desfecho da scena em que findou a monarchia napolitana.

E' um facto que nos regosija tanto como a victoria da liberdade.

Na entrada triumphante do dictador não houve lagrimas nem lucto, e a victoria sorria por entre palmas, que se não mancharam com sangue humano.

Do rei não diremos hoje cousa alguma. Já o não é.

Respeitemos a desgraça na hora mais triste do desengano e do remorso.

O que nos consta, pelas noticias de hoje, ácerca das derradeiras peripecias que sellam, no exilio, a ultima agonia da historia da monarchia de Francisco II, é que foi no dia 6 que o monarcha nominal das Duas Sicilias embarcou em Napoles, com direcção a Gaeta. No dia immediato uma brigada, commandada por Calderelle, passou para o lado das forças de Garibaldi. O ministerio votou contra a ideia de ser mandada a esquadra para Trieste.

Parece que ao mesmo tempo que o rei embarcava, o exercito se reuniu em Capua, e que deste facto proveiu a confusão do despacho que dava o rei naquelle celebre lugar da historia antiga.

A cidade ficou socegada depois da sahida do exercito e do rei.

Pela primeira vez, o socego de Napoles, annunciado ha mezes todos os dias pelo telegrapho, se acreditou como incontestavel.

Dois vapores hespanhoes que estavam na bahia de Napoles, sahiram para Gaeta, provavelmente por ter fundamento o boato de que Francisco II vem passar na Hespanha os dias do seu exilio.

Os conselheiros do absolutismo que perderam mais um rei, podiam ter poupado ao moço monarcha a ignominia da ironia.

Não quizeram. E como lhe tiveram os olhos vendados, até o levarem á beira do abysmo em que se despenhou, ainda no dia 6, Wimpfen apresentava em Turin ao rei da Sardenha as credenciaes de representante na côrte de Victor Manoel, de um rei que nesse mesmo dia descia do throno, para deixar a corôa á disposição do soldado intrepido da liberdade italiana!

Muitas advertencias dirige a imprensa ao governo pontificio para não ter a sorte do de Napoles.

E' triste ver o chefe da igreja catholica estar cercado de vinte mil soldados estrangeiros para poder ser rei de Roma!

Parece imminente a sublevação nos Abbruzos, e nas montanhas o padre Lourenço de Rapina está á frente de muitos voluntarios.

A *Independencia Belga* annuncia desintelligencia entre o governo sardo e Garibaldi. Por ora não acreditamos.

Dizem que o governo inglez exige do governo sardo que se abstenha de qualquer movimento aggressivo contra as possessões austriacas na Italia. Se por um lado nos inclinamos a dar credito a esta noticia, não nos parece que o dictador, dispondo de uma esquadra e do prestigio da victoria, deixe Veneza na posse da Austria.

O Oriente novamente se tinge com o sangue dos christãos!

São confirmados os assassinatos de Balbeck e outros, proximos a S. João d'Acre, sendo grande e geral a anciedade na Palestina.

O general turco em quem a diplomacia europea confiava, participou que o exercito lhe deserta, e que precisa de 15 milhões de duros para pagar os soldos em divida.

Não nos admirará ver a Europa assistir com os braços cruzados, á segunda matança dos christãos pelos turcos.

O equilibrio politico talvez a obrigue a mais essa humilhação moral.

Esperamos no entanto, não ver abrir os cofres das potencias, para pagar com os taes quinze milhões o assassinato de alguns quinze mil christãos.

A Sardenha manifesta o intento de ir a Roma, para conquistar nas coisas da Italia a influencia que não teve nos assumptos politicos de Napoles.

E' entre os brados do enthusiasmo, que a razão deve mais friamente julgar os factos, desassombrada das paixões que cegam e dos preconceitos que illudem.

Ao passo que o dictador se encaminhava para Napoles, sahia de Turim a nota que intimava o Summo Pontifice para dispensar os vinte mil homens de differentes nações, que incorporou no seu exercito.

A nota é um ultimatum, ameaçando uma guerra não sendo aceite, e dando a presença d'esses vinte mil homens no exercito pontificio, como constituindo uma ameaça aos Estados visinhos.

A partida do correio de gabinete, portador da nota, foi signal de se observar outro movimento nas tropas sardas; e o fio electrico expediu estas noticias no dia 8, já memoravel pela victoria de Garibaldi sobre a monarchia napolitana.

No mesmo dia os boatos em Genova iam mais longe, e davam a guerra como declarada.

No dia immediato, a 9, chegavam a Bolonha as noticias de estarem sublevadas as povoações de Monte-Feltro, Urbino, e outras dos Estados do Papa, sendo dado como geral e ascendente, o movimento da sublevação nas Marcas e na Umbria.

Os jornaes de Madrid com data de 10, inserem um telegramma de Turin, sem data, no qual se diz que as tropas da Sardenha, não tinham ainda entrado nas Marcas, porque se estava esperando a resposta de Sua Santidade ao ultimatum do gabinete de Victor Manoel.

Agora reparemos em dois factos a que se referem as noticias do correio de hoje, e que se devem considerar como aviso dos graves acontecimentos de que a Sardenha toma a iniciativa.

A *Opinione* do dia 6, contem um artigo no sentido da nota diplomatica, em que já fallámos.

Em um dia muito proximo d'aquelle em que o orgão official de Mr. Cavour, continha o programma do caminho que ia seguir o gabinete, um dos ministros, M. Farini, recitava um discurso notavel, perante uma commissão extraordinaria creada para funccionar junto do conselho de Estado em Turin, traçando n'esse discurso as bases da reorganisação administrativa do Piemonte e dos Estados Pontificios.

E' provavel que o general Fanti tenha sido o escolhido para commandar as tropas sardas que se destinam aos Estados da Igreja.

O governo francez parece disposto a manter o dominio temporal de Sua Santidade em Roma, Civita-Vecchia, e Viterbo.

ULTIMAS NOTICIAS.

Lê-se na *Nação*:

Consta-nos que se recebeu em Lisboa o seguinte despacho datado de Paris a 13.

As Marcas e Umbria (provincias italianas) reclamaram a intervenção de Victor Manoel, que proclamaram: as tropas sardas entraram nos estados do Pontifice.

O general Goyon voltou para Roma.

As tropas sardas atacaram Pezaro: monsignor Bella e 1200 soldados allemães ficaram prisioneiros.

A guarnição allemã d'Orvieto capitulou em frente dos insurgentes.

NOTICIAS D'ANGOLA.

No dia 7 d'Agosto chegou a Loanda o vapor *Africa*, conduzindo o novo governador e o 1.º batalhão expedicionario de caçadores.

As noticias são favoraveis. Antes mesmo de chegarem as novas forças, tinha sido derrotado o gentio por toda a parte.

ANNUNCIOS.

1 QUEM QUIZER comprar um casal por detraz da cerca das freiras de Santa Anna, e duas moradas de casas, uma na rua do Correio, com o n.º 42, e outra no Arco do Ivo, com o n.º 7, pode tratar do seu ajuste com Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, morador na rua da Calçada.

ANNUNCIO COMMERCIAL.

2 JOSÉ ANTONIO DO ESPIRITO SANTO, negociante da cidade de Coimbra, tenciona no presente anno ir á feira de S. Matheus da cidade de Vizeu, onde exporá á venda, em um dos armazens junto a Ponte, um variadissimo sortimento de louças e porcellanas, allemãs, francezas e inglezas, bem como crystaes, chá, genebra hollandeza, e outros muitos objectos que venderá por preços muito commodos, tanto por junto como a retalho, porisso que os tem directamente das fabricas.

3 NO DIA terça feira, 2 do seguinte mez de Outubro, pelas 11 horas da manhã, junto ás moradas do meritissimo Juiz de Direito d'esta comarca, ou á porta do tribunal de justiça desta cidade, se hãode arrendar por tempo d'um anno, as casas n.º 22, na rua dos Estudos, penhoradas a José Antonio Ferreira Droga, desta cidade, na execução que lhe move a F. P.—Escrivão Victor.

FABRICA DE LIMONADA FRANCEZA EM SANTA CLARA.

4 LAURENT, participa ao respeitavel publico desta cidade, que fabrica uma limonada gazosa. Esta limonada que se toma antes, durante ou depois das comidas, e de que se faz um grande uso em França, tem a inimitavel superioridade, de refrescar o corpo, d'abrir o apetite, de facilitar a digestão, e de ser dôce e agradavel a beber, deixando um gosto e um perfume dos mais agradaveis — pode ser bebida com, ou sem vinho, e sem por isso perder da sua doçura, da sua bondade, e do seu effeito hygienico. Deposito em todos os principaes botequins e hospedarias desta cidade.

Preços: no deposito, 80 rs. a garrafa; e na fabrica, 70 rs. idem.

Deposito na villa da Figueira em casa de Maria Ralha, rua do Cotovello.

5 ADRIANO MARQUES PEREIRA vende uma porção de vazilhas de differentes tamanhos, para vinho ou vinagre.

6 JOSÉ ANTONIO DO ESPIRITO SANTO, desta cidade, arrenda a sua quinta sita no lugar de Pé de Cão, freguezia de S. Martinho do Bispo. Quem a pretender dirija-se a seu pae o sr. Antonio José do Espirito Santo, residente ao cimo da Praça, na rua do Cego.

7 VENDEM-SE as casas em que hoje tem a sua antiga hospedaria José Simões, da villa da Figueira, sitas na rua dos Cyprestes, da mesma villa. São de 3 andares, com bonitas vistas para o rio, e com commodidades sufficientes para uma grande familia. Quem as pretender falle com Antonio Ignacio, da Porcariça, ou João Barbosa de Barros, da dita villa da Figueira, unicos competentes para effectuar a venda das mesmas.

8 A CAMARA MUNICIPAL deste Concelho faz saber, que achando-se approvado pelo Conselho de Districto o Regulamento para o Cemiterio desta Cidade, de 21 de Dezembro de 1859, e prompto o terreno destinado no novo Cemiterio para os mausoleus; assim o manda publicar para conhecimento de todas as pessoas que pretenderem comprar terrenos para erigirem seus mausoleus, e que a Camara lhes venderá pelos preços marcados no artigo 25 do mesmo Regulamento, que é como se segue:

«As pessoas que quizerem adquirir sepultura perpetua, ou jazigo dentro no Cemiterio, compral-o-hão á Camara Municipal, pagando previamente a quantia de 10$000 reis por cada metro quadrado; por dois metros quadrados 20$ reis; por tres metros quadrados 35$ reis; por quatro 50$000 reis, e daqui para cima por cada metro quadrado pagar-se-ha 25$000 reis, alem dos 50$ reis, valor dos quatro.

«§. unico. Não é permittido comprar terreno algum, cuja superficie envolva fracções do metro quadrado.»

Secretaria da Camara de Coimbra 14 de Setembro de 1860.

O Vice Presidente,

João Henriques de Moraes Callado.

9 LIÇÕES DE DIREITO CRIMINAL. Redigidas segundo as prelecções oraes do Exm.º sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, no anno de 1844 a 1845, e adaptadas ás Instituições de Direito Criminal Portuguez do sr. Pascoal José de Mello, por Francisco d'Albuquerque e Couto, e Lopo José Dias de Carvalho.

Está-se reimprimindo esta obra, correcta e illustrada de notas, que a collocam a par da ultima legislação penal.—A acceitação que teve a primeira edição, de que não ha um exemplar á venda, dispensa os nossos elogios.

Basta o nome do Illustre Criminalista, cujas são essas prelecções, para recommendação desta obra.

Professores, Juizes e Advogados, acham n'ella tudo quanto lhes convem saber ou para o ensino, ou para applicação do Direito Criminal em harmonia com os progressos da sciencia e da civilisação.

Assigna-se por 1440 rs. em Coimbra. Todas as pessoas que desejarem possuir exemplares desta obra, podem dirigir seus nomes, e importancia *adiantada*, ao editor, *Antonio Maria Seabra de Albuquerque.*—Coimbra.

COIMBRA:—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 694 — TERÇA FEIRA 18 DE SETEMBRO — 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 17 DE SETEMBRO.

OS HONESTOS.

Correi, correi *honestos*, alargado está o campo para os vossos altos commettimentos; propicio vae o tempo para realisar a vossa grande obra da revolução moral!

Eia!

Abram alas esses sectarios impertinentes da rabugenta e caduca moralidade; deixem passar os *honestos!*

Curvem-se reverentes esses, para quem o fabrico da moeda falsa é um crime: deixem passar os *honestos!*

Joelho em terra esses que não vêem superior á lei a testa cingida pela corôa de conde, ainda quando essa corôa tenha como florões a miseria e as lagrimas de muitos: deixem passar os *honestos!*

Que ninguem ouse embargar-lhes os passos. Desgraça áquelle que o tentar!

Grandiosa e nobre é a vossa missão: prosegui pois!

Que nenhum poder vos afaste da estrada que caminhaes!

Se encontrardes alguem que vos diga—fabricar moeda falsa é crime—desprezae-o, é calumniador.

Aquelle que tentar punir como criminoso o falso moedeiro não pode seguir a vossa bandeira, que se ostenta vaidosa com o rotulo—*honestidade*,—não pode inspirar-vos confiança, não é vosso amigo, e por isso é necessario afastal-o.

Todo e qualquer obstaculo que encontrardes, removei-o com o pé ainda a *despeito de tudo*, e marchae e avançae sempre.

Tanto maiores forem esses obstaculos, maior será a vossa gloria: mais viçosos os louros que alcançareis: mais forte, mais unisono o brado da nação —*honestos*.

Muito vos deve a patria já: valiosissimos são os serviços que lhe haveis prestado nesse curto espaço de tempo que regulaes seus destinos: abundantes são e sobretudo de summo preço os exemplos da vossa *honestidade*.

Tendes feito muito em pró da causa *santa e civilisadora*, em que vos empenhastes com zelo ardente; mas não tudo: completae a vossa obra e o paiz vos bemdirá.

Recebestes entre honras e ovações um reu suspeito da *honesta* industria *de moeda falsa*, a que os praguentos chamam crime. É *honestidade*.

Dissestes que fabricar e passar moeda falsa é um facto punivel pelas leis quando praticado por individuos da classe ultima da sociedade, mas que pelo contrario é *nobre* e *grande*, quando grande e nobre é o homem que o pratica. É *honestidade*.

O vosso periodo é periodo *aureo*.

Demittistes o sr. Conde de Paraty porque cumprindo as instrucções do ex-Ministro da Justiça flagelava os falsos moedeiros. É *honestidade!*

Demittistes ainda o sr. Visconde de Gouvêa, porque julgou que ser moedeiro falso era ser criminoso, e que ao crime se devia impôr o castigo. É *honestidade!*

Foram obstaculos que removestes, porque vos empeciam a marcha!

A'vante! Onde os topardes, afastae-os, se os não poderdes vencer.

Agora a demissão do sr. Queiroz, e a absolvição do assassino famoso da Beira, é tudo estará acabado.

A'vante! Não susteis o passo! Porque vos detendes? Porque não remataes a vossa obra? Dir-se-hia, se a não cumprisseis que ha cousas que vos fazem parar, renegarieis assim a vossa *brilhante historia*.

Coragem ou audacia e despejo pouco importa. E' mister correr; é mister que todos vejam que mereceis o vosso nome: que o paiz conheça que sob o vosso imperio ha crimes, mas não criminosos, porque são protegidos pela egide poderosa—*honestidade!*

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CAMARA COM O CONSELHO MUNICIPAL, DE 23 DE AGOSTO DE 1860.

Presidencia do Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

O Presidente começou por declarar que tinha convocado a presente sessão para a discussão do orçamento supplementar, relativo ao anno economico de 1859 a 1860.

Que os motivos que deram lugar a este orçamento, foram as despezas extraordinarias com as obras do Caes e Cemiterio, e alem d'isto a compra de materiaes que tem servido durante o actual anno economico.

Que sendo forçoso muitas vezes dar certo andamento a uma obra para não soffrer deterioração, era mister despender somma maior do que a votada para aquelle fim, que nunca se podia calcular ao certo.

Alem d'isso foi de necessidade pagar o deficit ao thesoureiro, a divida á companhia de illuminação a gaz, e aos expostos.

Que em virtude do excesso d'algumas verbas, e diminuição de despeza em outras, apresentava o orçamento supplementar, para harmonisar as contas da sua gerencia, e então submettia á discussão, para depois ser votado.

E logo foi dito pelo Vogal do Conselho Municipal, Fructuoso José da Silva, que tendo examinado o dito orçamento e mappas justificativos, nenhuma duvida se lhe offerecia á sua approvação.

E não havendo duvida sobre o mesmo de parte dos Vereadores e Vogaes, o Presidente o submetteu á votação, em virtude da qual foi approvado unanimemente.

E logo sendo presentes alguns requerimentos, que tem de ser discutidos em sessão de Camara e Conselho Municipal, se deliberou que d'elles se tomaria conhecimento, quando se tractasse do orçamento geral do presente anno economico.

Tendo-se retirado os Vogaes do Conselho Municipal, continuou em sessão a Camara, para dar expediente aos differentes negocios que lhe estão affectos.

Foi presente a seguinte correspondencia:

Um officio da municipalidade de Castello Branco, sob o n.º 2376, e data de 10 do corrente, pedindo copia do regulamento sobre a fiscalisação e arrecadação dos diversos rendimentos d'este municipio.—Mandou-se satisfazer pela repartição competente.

Um do Governo Civil, expedido pela 1.ª Repartição, sob n.º 55, remettendo no proprio original o officio do Inspector de pesos e medidas n'este Districto, com data de 10, contra a deliberação da Camara, que teve por objecto publicar editaes em que se determinava que a aferição das medidas lineares começasse no dia 20 do corrente por conta da mesma, afim de que se tome em toda a consideração tão importante objecto.—A Camara deliberou se respondesse que não podia annuir aos desejos de S. Ex.ª, por quanto a não publicação dos editaes, importava a privação de um dos poucos rendimentos municipaes, quanto mais que elles já estavam affixados e feita a sua publicação.

Um officio do Governo Civil, expedido pela Direcção geral, 2.ª Secção, n.º 127, com data de 16 do corrente, enviando copia do accordão do Conselho de Districto, proferido em sessão extraordinaria de 10 do corrente, ácerca da auctorisação pedida por esta municipalidade, para a compra de um terreno, para servir d'enxugadoiro aos povos da freguezia da Assafarge.—Inteirada.

Um da Administração do Concelho, sob o n.º 112, e data de 16, enviando o mandado e certidão da intimação feita ao negociante João Matheus dos Santos, para no praso improrogavel de quinze dias, repor no primitivo estado em que se achava o terreno a leste e sudoeste, junto á cortina da rua da Alegria, na face voltada ao rio, e bem assim demolir a barraca de madeira que fica ao oeste-nor-noroeste da entrada da sua fabrica de refinação d'assucar, junto á mesma cortina, com a pena de serem demolidas pela Camara, e ficar obrigado a satisfazer as despezas que se fizerem n'aquella.—Inteirada.

Um da Inspecção de pesos e medidas do Districto, sob o n.º 375, e data de 17, respondendo ao officio d'esta Camara, n.º 958, de 14, declarando, que presistindo em cumprir as ordens que tem, mandará marcar com os punções que lhe foram fornecidos todas as medidas lineares, ordenando que ellas sejam aferidas por uma mestra que lhe veiu de Lisboa, e dando os talões com o carimbo da Inspecção, desde o 1.º de Setembro, como lhe foi ordenado.—A Camara ficou sciente.

Um do Governo Civil, expedido pela 3.ª Repartição, 1.ª Secção, sob o n.º 380, com data de 18, pedindo o cumprimento da circular d'aquella Repartição, n.º 64, do 1.º de Março do anno proximo passado, informando com a brevidade possivel, quaes são as mais urgentes necessidades d'este municipio, para serem opportunamente relatadas e propostas as medidas que convenha adoptarem-se.—Inteirada.

Um officio da Camara Municipal da Figueira, sob o n.º 129, e data de 18, pedindo a inclusão no actual recenseamento do mancebo Francisco, filho de Adriano Freire de Macedo, nascido a 24 de Janeiro de 1840, actualmente residente n'esta cidade.—A Camara deliberou que fosse recenseado pela freguezia da sua residencia.

Uma circular urgente do Governo Civil, expedida pela 2.ª Repartição, sob o n.º 23, e data de 20, enviando copia da Portaria do Ministerio da Fazenda, expedida pela Direcção Geral das contribuições directas, Repartição Central, de 14 do corrente, que manda as camaras proceder até ao dia 25 do corrente, á nomeação dos membros effectivos e substitutos da Junta dos repartidores do concelho, bem como á dos informadores louvados respectivos.—Inteirada.

Um officio do Governo Civil, expedido pela 3.ª repartição, 1.ª secção, sob o n.º 386, de 21, accusando a recepção do officio n.º 960, de 17, e participando que no orçamento districtal para o anno economico findo, nenhuma verba incluiu a Junta Geral para despezas com a limpeza da cadeia, e ordenado do carcereiro, e só votou a de 150$000 reis para despezas com garanhões, cuja verba foi applicada pela mesma, em sessão extraordinaria, que teve lugar em Julho ultimo, para supprir a differença, que se deu entre o rendimento do real d'agua do actual anno, e aquella com que no respectivo orçamento se havia contado; não cabendo porisso nas suas attribuições indemnisar esta Camara das despezas feitas e constantes da nota junta ao citado officio; e pedindo mais a execução da circular de 24 de Dezembro de 1858, expedida pela Direcção Geral, 1.ª secção, no que diz respeito á indicação da direcção e repartição a que pertence o objecto de que se tracta.—A Camara deliberou representar á Junta Geral em tempo competente.

Um officio, ou carta, de 21, do cidadão José Antonio Rebello Carneiro, sobre o contracto em ajuste da venda da sua capella de S. Marcos.—Esperado para outra sessão.

Um do Director das Obras Publicas do districto, expedido pela repartição technica, sob n.º 171, e data de 22, accusando a recepção do officio n.º 473, participando que não pode emprehender o levantamento da planta e competente projecto de ramal d'estrada, que da azinhaga do Carmo se deve dirigir ao cemiterio, sem que a Camara sollicite auctorisação do Ministro e Secretario d'Estado das Obras Publicas, pois que este trabalho está sugeito a despezas, que não podem ser legalmente classificadas d'outro modo.—A Camara deliberou se sollicitasse a devida auctorisação.

Um do Delegado do Thesouro, sob o n.º 67, e data de 23, participando que fixou para o serviço deste concelho no presente anno, o numero de 94 informadores louvados, sendo 82 para as louvações dos predios rusticos, e 12 para as dos predios urbanos, competindo portanto á Camara a nomeação de 41 para os primeiros, e 6 para os segundos.

A Camara em execução da carta de lei de 30 de Junho ultimo e instrucções regulamentares para a repartição da contribuição predial de 7 de Agosto corrente, elegeu para vogaes effectivos da Junta dos Repartidores os dois cidadãos proprietarios, Fructuoso José da Silva e Antonio José Alves Borges, ambos desta cidade, e para substitutos a fim de fazerem as vezes dos vogaes effectivos nos seus impedimentos a João Lopes de Sousa e Manoel José de Sousa, tambem proprietarios da mesma cidade.

Em seguida a Camara nomeou ametade dos informadores louvados, que pela lei lhe cumpre nomear, até ao dia 10 de Janeiro, como consta do respectivo livro das justiças, aonde foram lançados seus nomes.

REQUERIMENTOS.

Francisco Maria Pereira, bacharel formado em theologia, d'esta cidade, pedindo attestado de comportamento.—Foi deferido.—Ac-

cordam os da Camara que gosa de bom comportamento moral, civil e religioso.

Antonio da Cunha Ferreira, e sua mulher, de Brasfemes, pedindo d'aforamento uma lapa que existe no sitio do Lagar Velho, que parte do norte com o caminho que vae para a fonte, e do sul e nascente com o caminho que vae para Villeirinho, e do poente com a fazenda de José Marques Cardoso, de Brasfemes, cuja lapa não tem uso algum publico, e pode servir ao supplicante para uma eira. —A Camara mandou informar ao Juiz Eleito e Junta de Parochia respectiva, sobre a pretenção do dito Antonio da Cunha Ferreira e mulher.

DELIBERAÇÕES.

Por maioria se deliberou levar recurso ao Conselho d'Estado dos accordãos do Conselho de Districto, que deram provimento ás reclamações do Administrador do concelho, seu official de diligencias, policias e guarda da Camara, sobre augmento de ordenados.

Tendo sido suspenso pelo Presidente o aferidor d'objectos de lata, por falta de cumprimento das suas obrigações, e a Camara tomando em consideração os motivos que determinaram aquella suspensão, deliberou demittil-o, e nomear o cidadão Bento Pereira de Miranda.

Deliberou-se proceder aos reparos precisos na ponte de Lavarrabos, para o que se faria arrematar aquella obra em hasta publica, a quem menos a fizer.

Auctorisou-se o Presidente para mandar abrir a estrada, para dividir as casas de habitação, das officinas dos fogueteiros, ao nascente da estada do cemiterio.

Auctorisou-se ao inspector das obras de Villa Pouca de Sernache para gastar naquella estrada a quantia de 24$000 rs., incluindo-se a já despendida.

Mandou-se proceder ao concerto do cano, ao cimo da rua do Corpo de Deus.

COMMUNICADO.

O ADMINISTRADOR DO CONCELHO DE TABOA E O SECRETARIO GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA, O «TRIBUNO» E O JURY.

O jornal d'Aveiro mimoseou o publico n'um dos ultimos numeros com correspondencias dos dous polos do districto, que não deixam de ter sua graça pela coincidencia e uniformidade d'instinctos e polidez d'expressão de seus auctores; correm ellas até parelhas nas victimas que pretendem imolar ao seu despeito e ambição, salvo comtudo a graduação.

O Aristarco de Taboa (cujo nome vale mais que a propriedade) e o pseudo Amigo da verdade, não menos despeitado por desintelligencias pessoaes com o Administrador Oliveira e incitados por não menos ambição que o sr. Poiares de Cantanhede, ou antes aquelles que lhe encommendaram o recado; espinharam-se muito por se dizer que o sr Oliveira administra o concelho com geral approvação e affeição do concelho, e os homens resumindo em si a opinião d'um concelho inteiro, contestam e affirmam com seus testemunhos o contrario.

Pedimos licença para impugnar a sua affirmativa com todo o fundamento. Estamos no tempo em que as maiorias se consideram expressão da vontade geral, e embora o sr. Aristarco e companhia não sejam lá muito affeiçoados ao sr. Oliveira, é certo que todos os lavradores e honrados do concelho, algumas das pessoas mais importantes e salientes, e a maioria dos cidadãos reconhecem *una voce* a probidade do sr. Oliveira como homem, a sua integridade e espirito conciliador e benefico como Administrador,—e o contrario só é opinião (que se não atrevem a manifestar em publico) do sr. Aristarco e companhia, repassados de despeitos e ambições menos bem fundadas; mas como o sr. Aristarco e companhia não formam a centessima parte dos cidadãos activos do concelho, o mesmo sr. tem de confessar quão inexacta é a sua opinião, embora lhe confessemos o direito de a emittir.

Os mesmos srs. accusam o sr. Oliveira de não ter prendido João Brandão, não se lembrando que tal accusação estava já prevenida depois que o sr. Oliveira por vezes confessou na imprensa a sua infelicidade a tal respeito, e neste ponto é para notar a modestia e sinceridade do Administrador em frente da generosidade do accusador.

Mas o sr. Aristarco não pode negar que o sr. Oliveira perseguiu mais energicamente João Brandão do que o perseguiram alguns dos seus collegas e camaradas das visinhanças, e que, como alguns destes, nunca se retirou delle, ou deu occasião para se escapar; se o não prendeu, é porque criminosos de tal ordem não se prendem com bayonetas, mas sim com dinheiro.

O sr. Oliveira é tambem accusado de ser pobre!! (ainda bem que não dizem que enriquecera á custa do emprego); de sorte que pela doutrina de Taboa, quem não fôr rico não poderá ser empregado; o Governador Civil e alguns dos Ministros têem de ir para o andar da rua, porque apenas vivem dos seus ordenados.

Nem a criança Bom Jardim escapou ás iras d'alguem de Taboa, apesar de ha pouco, segundo me informam, ter quasi fisgado João Brandão, e este ter escapado por uma unha negra; a criança cahiu em dizer algumas palavras a favor do pai, e em se persuadir que João Brandão se apresentara forçado pela perseguição que se lhe fazia: grande crime por certo n'uma criança ousada, inexperiente e ignorante das tricas do mundo!!

Deixemos os homens de Taboa, e passemos ao cavalheiro de Poiares e á descabellada verrina dirigida ao sr. Branquinho, que segundo alguem diz, lhe fora encommendada.

Julgando escusado responder aos actos eleitoraes e com relação a Cantanhede, que s. s.ª inverte e torce a seu modo, por serem sabidos e justamente apreciados dos homens honestos e sensatos de Coimbra, limitar-nos-hemos a dizer duas palavras a respeito da decisão do jury de que s. s.ª quer tirar como conclusão ou consequencia a demissão do sr. Branquinho.

Permitta-me o illustre advogado que lhe lembre, que o jury por muito esclarecido não professa a sciencia do direito—que absolver um, não é condemnar outro, mas é na phrase vulgar e theologica, perdoar um crime, as mais das vezes por indulgencia e misericordia.

O illustre advogado, que é christão, mas que por certo tambem é peccador, sabe que quando se vae confessar de seus peccados, e o padre lh'os absolve, a absolvição não significa que seja justo e que não tenha peccado, mas significa ou é intenção do padre, perdoar-lh'os em nome de Deus, por sua infinita misericordia.

E' isto que se passou na accusação ao *Tribuno*: o jury movido pelo sentimento de indulgencia, e talvez de liberdade, muito usado nos crimes de liberdade de imprensa, quiz perdoar e absolver o *Tribuno*, e s. s.ª sabe muito bem e toda a Coimbra as diligencias que se fizeram para conseguir a absolvição do *Tribuno*.

Mas o jury absolvendo o *Tribuno* não condemnou o sr. Branquinho, nem teve tal intenção como asseverou um dos dignos jurados.

O jury mesmo não desconheceu a affronta feita ao sr. Branquinho pelo *Tribuno*, mas perdoou-lhe e parece-me que andou bem. O jury achava-se collocado entre dois males que não podia evitar, e de que não podia sair:—ou havia de dar como provada a affronta, e então grande mal se seguia ao *Tribuno*; ou dal-a como não provada, de que se seguia o mal de não ser desaffrontado o sr. Branquinho: a maioria do jury entendeu que este mal era menor, e decidiu conscienciosamente.

A minoria do jury encarava a questão por outro lado: entendia ella que pelo respeito que se deve guardar aos funccionarios do Estado, sem o qual mal podem exercer as suas funcções, entendia que á necessidade de desaffrontar um funccionario devia ceder a consideração do mal por que tinha de passar o *Tribuno*, e votou tão conscienciosamente como a maioria; o desaccordo d'opiniões proveiu d'uns considerarem a questão como tendo lugar entre dois particulares, e outros de darem mais importancia ao caracter do empregado.

Já vê pois o sr. Poiares que da absolvição do *Tribuno* á condemnação do sr. Branquinho vae uma distancia infinita, e que a decisão nunca pode servir de pretexto para a demissão ou transferencia do sr. Branquinho.

Mas ainda dada a hypothese da condemnação do sr. Branquinho, nem assim teria o governo de despedir o sr. Branquinho, se a sentença não fosse confirmada pelo tribunal da opinião, que muitas vezes não aceita as decisões dos tribunaes.

A bussola que deve dirigir os governos liberaes, é a opinião ou a maioria dos juizes e consciencias dos particulares. Se a opinião condemna um funccionario, embora os tribunaes não achem provas dos seus abusos, este funccionario deve ser despedido por lhe faltar o prestigio e respeito, sem o qual elle não pode desempenhar os deveres de seu cargo.

A's avessas quando um tribunal toma uma decisão pouco equitativa a respeito de um funccionario, como pode acontecer ou por abuso de auctoridade, ou porque uma das partes não pode, ou não sabe diligenciar sua justiça, quando digo eu a opinião publica não confirma a decisão ou a revoga, n'este caso o funccionario não deve ser despedido.

As decisões dos tribunaes devem ser acatadas pela sociedade, justas ou injustas, para não abrir a porta a maior numero de abusos; mas esta regra em politica deve soffrer algumas excepções, quando a decisão do tribunal é repellida pela opinião geral.

A opinião publica (não digo de meia duzia que a querem monopolisar e arrogam a si o direito de a dirigir) tem o sr. Branquinho como cidadão probo e honesto, e como empregado recto e imparcial, (prouvera a Deus que todos os empregados o imitassem tanto na vida publica como na particular!) A parte sã e sensata do partido historico em tres districtos em que S. Ex.ª tem servido é conforme em o asseverar: a sua reputação está formada e baseada em tantos e tão numerosos precedentes, que muito difficil será o poder abalal-a.

O grande crime do sr. Branquinho é o ter servido na passada situação com fidelidade, mas a parte sensata do partido historico sabe que elle o serviu anteriormente com não menos lealdade: o sr. Branquinho não é faccioso, serve o seu paiz sempre com fidelidade seja qual fôr a cor do governo, não é de partido é homem do paiz; estamos certos que no desempenho de seus deveres não conhece os seus proprios amigos ou inimigos, e não conhecerá tambem os dos outros.

Se na passada situação se abalou a politica centralisadora e exclusiva do sr. Maldonado, e os quinhoeiros soffreram alguma quebra na influencia governativa, não foi isso devido ao sr. Branquinho; mas aos successos eleitoraes: querendo de novo inaugural-a estamos certos que o sr. Branquinho se não opporá por não carregar com a responsabilidade.

Ninguem contesta ao sr. Poiares e a quem lhe encommendou o recado a faculdade de se esforçar por fazer demittir o sr. Branquinho; mas por interesse e decoro não deveriam vir á imprensa com miserias para si tão degradantes, e com armadilhas de tal natureza, que quando chegassem a seduzir o nobre Ministro, nunca abalariam o bem fundado credito do empregado probo.

Se o sr. Ministro quizer demittir o sr. Branquinho ninguem lhe disputará o direito de o fazer; mas se quizer pretextar a demissão por taes correspondencias, sentiremos muito que S. Ex.ª caia em tal fraqueza.

Beira 15 de Setembro de 1860.

Publicamos hoje a declaração que nos remetteu o sr. José Maria Martins, que não podemos inserir em o numero passado por já não vir a tempo.

DECLARAÇÃO.

Sr. Redactor: no artigo que hoje lhe remetti respeito ao sr. A. J. Marques (ourives) nas ultimas linhas em que mostro ter alguma prevenção com feirantes, não se intenda que é com todos, porque nesta classe ha muitos cavalheiros de probidade e honradez a toda a prova, e a esta feira do S. Bartholomeu vem alguns d'esta ordem.

Coimbra 15 de Setembro de 1860.

Seu vr.ᵒʳ e obgd.º
José Maria Martins.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

E' a primeira vez, que escrevo para a imprensa, e com demasiada repugnancia o faço; porem graves circumstancias me constituiram na necessidade de corrigir a apologia do sr. Padre José Fernandes d'Almeida, ex-parocho da Cerdeira. Peço desculpa ao sr. Almeida, se esta minha correcção obstar, a que os incautos ingulam e digiram os variados embustes, com que s. s.ª quiz mimosear o publico, assignando no n.º 690 e 691 do *Conimbricense* duas correspondencias, por meio das quaes pretendia, não só desviar de si as graves suspeitas que sobre elle recahem acerca da falsificação dos livros do registo parochial da Cerdeira, mas tambem dar-me como auctor desta falsificação!

Para conseguir os seus pretendidos fins, começou por se inculcar como promotor da ordem e moralidade do povo da Cerdeira: advirto porem que as palavras ordem e moralidade, sahindo da boca ou da penna do sr. Almeida, querem exprimir desordem e immoralidade, porque quer falle, quer escreva, inverte sempre o sentido das palavras. Mas o publico quer as provas da minha asserção, então leia e medite no documento 1.º, que em seguida transcrevo; e saiba tambem que o sr. Almeida assignou uma conta dada contra mim a S. Ex.ª, na qual apezar de dar como testemunhas de accusação os seus dignos amigos e parentes por consanguinidade e affinidade pelo lado da *mulher* (Antonia Ribeira) não poude provar mais de que é um perfeito calumniador!

Ora o documento n.º 1 claramente manifesta não só o escrupulo, com que o sr. Almeida faz os assentos nos livros do registo parochial; mas tambem o modo, como promove aquillo, a que dá o nome de ordem e moralidade!!

A conta por elle assignada e os factos ridiculos e escandalosos, praticados ha mezes na Cerdeira, e promovidos por alguns parentes, amigos e tutores seus, evidentemente demonstram, que a desordem e a immoralidade é promovida pelo ex-parocho, que fôra suspenso, e não por mim que do meio das accusações da cafila *Almeidense* sahi illeso!

O sr. Almeida continua desafiando as pessoas rectas a que lhe apontem, quando deixou de cumprir seus deveres! Acceito o desafio, e porisso exponho á analyse o documento n.º 1, no theor do qual podia apresentar muitos mais.

Ex.ᵐᵒ sr. Bispo Conde, como é possivel, que V. Ex.ª, sendo tão justo e bondoso, podesse suspender um parocho tão exemplar?! Sem duvida V. Ex.ª tem até agora sido illudido pelos inimigos do sr. padre Almeida; mas, desfeita a illusão pela apologia, que este sr. faz a si mesmo, V. Ex.ª não pode deixar de, em breve entregar um numeroso rebanho a pastor tão zeloso e amigo de cumprir as leis, especialmente as que lhe mandam indeferir requerimentos, já despachados por auctoridade competente, se n'elles se lhe pede a certidão do baptismo d'um irmão que elle casou depois de morto, porque antes de casado já elle tinha sido dado como defunto no livro dos obitos, para assim escapar ao recenseamento, como na verdade escapou!!!! Sem duvida o sr. Almeida sabe, e até de cór, todas quantas leis ecclesiasticas isemptam o parocho de passar certidões a pessoas que se não mostrem interessadas; mas o que é pena, é elle ignorar muitas outras, que mais lhe aproveitavam, e de que eu agora não devo por decencia tractar.

Depois do sr. Almeida se ter apresentado como um modello de moralidade, admirou-se o innocente de ser accusado como viciador e corruptor dos livros do registo parochial! Eu, que fiz a participação ás auctoridades, porque assim me competia, tambem me admiro, que a consciencia do sr. Almeida lhe dicte que o accusaram de falsificador, porque eu só apontei os vicios, que esclareci do modo, que poude.

Se, fazendo eu sómente isto, elle entende que o accusei, é um engano, sua consciencia é que o accusa: se entende que na participação escrevi alguma falsidade chame-me a juizo, ou por quem é, sr. Almeida, publique a minha participação, que eu perdôo-lhe todo o mal que com isso me possa causar.

Os documentos que apresentou, sr. Almeida, na infundada esperança de provarem a sua innocencia, e a minha culpabilidade, nada mais provam de que me entregou os livros, o que foi inteiramente inutil provar-se, porque as auctoridades e o publico, para quem especialmente escreveu já sabiam isso mesmo.

Então imaginava, que eu podia ser parocho oito mezes sem ter em meu poder os livros de que se trata? Que eu estivesse um mez sem estes, vá; mas oito não, porque lá estava o Administrador do concelho, para obrigar o sr. Almeida, como obrigou, a entregar-me os livros, que até o dia quinze de Janeiro me não quiz entregar, apezar das instancias que fiz para esse fim, e d'uma carta que lhe escreveu o reverendissimo Arcipreste de Arganil. Veja-se o documento 3.º

Não teve pejo, sr. Almeida, de na sua correspondencia affirmar que no acto da recepção os livros foram minuciosamente analysados?! Não conhece, sr. Almeida, que affirmar tal é uma infamia abominavel?! Não se lembra ao menos que seis ou mais pessoas assistiram a este acto, e que ellas estão promptas a desmentir a sua asserção?! (Documento 3.º) Não comprehende, que os documentos que apresentou, referindo-se sómente á entrega dos livros, e não ao seu exame, claramente manifestam, que estes não foram minuciosamente analysados, porque o sr., não deixaria passar esta omissão, attenta a intriga, que os meiros João Maximino e José Quaresma, então já promoviam!

Supponha, sr. Almeida, que os livros foram examinados no acto da sua recepção; mas diga-me agora, qual a razão porque seu irmão João não entrou no recenseamento, no tempo, em que o sr. foi parocho?! A razão digo-lha eu, foi porque alguem lhe fez um assento de obito no competente livro! Talvez não fosse o sr. Almeida, que sem piedade matou assim seu irmão; mas o que é certo, é, que o sr. sabia bem, quando elle devia entrar no recenseamento, e elle não entrou!

A's auctoridades ecclesiasticas e civis compete sem duvida examinar minuciosamente o que ha de verdade ou falsidade na asserção do sr. Almeida; e estou certo que em resultado muito mais facil lhe será conhecer, quem o viciador dos livros, porque o sr. Almeida com tal asserção indirectamente confessa, que quando os aceitou, ainda não estavam viciados; e vindo-se no conhecimento de que elle descaradamente falta á verdade, provado fica, me parece, que elle fôra o viciador, e que o grave crime, que tinha commettido, o quiz imputar a um outro.

Antes que termine porem, pergunto ao sr. Delegado do Procurador Regio em Arganil, qual a razão porque as testemunhas deste negocio ainda não foram todas inqueridas?!!

Cerdeira 12 de Setembro de 1860.

Augusto Severino Freire de Figueiredo.

Documento n.º 1.

Certifico e juro in sacris, que revendo o livro dos casamentos da freguezia de Cerdeira, a fl. 33 v.º, achei um assento do theor seguinte:—Aos sete dias do mez de Abril de mil oito centos e cincoenta e nove, se receberam na minha presença á face da igreja, sem impedimento algum canonico, segundo manda a Santa Madre Igreja Catholica Romana, Manoel da Cruz, filho legitimo de Manoel da Cruz e de Anna Roque........

....

e Antonia d'Almeida, filha legitima de Matheus Nunes e d'Antonia d'Almeida, ambos naturaes d'esta freguezia da Cerdeira, neta paterna de Demetilla Nunes, natural d'esta mesma freguezia da Cerdeira, e de Manoel João, natural da freguezia dos Ceppos; e materna de Francisco d'Almeida, e d'Umbelina Nunes, ambos naturaes d'esta freguezia da Cerdeira. Foram testemunhas José d'Almeida, lavrador, e José Ribeiro Junior, ambos naturaes d'esta freguezia da Cerdeira. E para constar fiz o presente que assigno. Dia mez e hora ut suppra. De José d'Almeida, lavrador, uma cruz.—De José Ribeiro, uma cruz.—O cura, José d'Almeida.

A fl. 34 achei o assento do theor seguinte:—Aos onze dias do mez de Agosto de mil oitocentos e cincoenta e nove se receberam na minha presença á face da Igreja, sem impedimento algum canonico, segundo manda a Santa Madre Igreja Catholica Romana, Joaquim Carlos das Neves.................

....

e Antonia d'Oliveira Cardoso, filha legitima de Joaquim Borges d'Oliveira Cardoso, natural da Castanheira, freguezia de Fajão, e de Anna Diniz, natural d'esta freguezia da Cerdeira.................................

....

Nada mais continham esses dous assentos que muito fielmente fiz transcrever, conferi, e assignei, jurando, se necessario fôr in sacris, e em os meus graus. E declaro que não extrahi o terceiro por dizer o supplicante que o não queria. Arganil 10 de Setembro de 1860.

O Arcipreste, Dr *Luiz Caetano Lobo.*

Documento n.º 2.

José Quaresma Junior, Secretario da Junta de Parochia da freguezia da Cerdeira. Certifico que em virtude do pedido supra revi o livro das sessões da Junta de Parochia da freguezia da Cerdeira, e nelle a folhas trinta e oito, e trinta e nove achei a sessão do theor seguinte:—Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta, aos oito dias do mez de Janeiro do dito anno, neste lugar da Cerdeira e casas da sessão da Junta aonde ella se achava reunida, composta do Reverendo Augusto Severino Freire de Figueiredo, parocho actual, e membro nato da mesma Junta, e bem assim os vogaes da mesma, Joaquim Borges d'Oliveira Cardoso e João Maximino Dias, convocados pelo presidente; faltando porem a esta sessão o regedor da parochia, tambem officialmente convocado, a fim de que todos reunidos procedessem ao inventario dos livros, vasos sagrados, paramentos e alfaias pertencentes á igreja, de cuja administração está incumbida a Junta de Parochia, em conformidade e cumprimento do artigo trezentos e treze do Codigo Administrativo.

Aberta a sessão, não obstante a falta do regedor, que não comparecera, veiu-se ao conhecimento de que tendo por varias vezes já reunido a Junta para este fim, e por outras tantas sido avisado o reverendo José d'Almeida, ex-parocho da Cerdeira, para a entrega pessoal e directa de todos os objectos que estivessem em seu poder, este não só não comparecera pessoalmente a este acto, mas até se tem esquivado ainda á entrega indirecta dos objectos pertencentes á igreja, entre os quaes se comprehendem dois livros de contas relativos á confraria, e um outro em que se continha o inventario dos bens e objectos pertencentes á igreja: por esta razão, impossivel se tornou á Junta o fazer e rever o referido inventario em conformidade com o artigo mencionado, paragrafo terceiro. Em consequencia deliberaram os membros da Junta fazer chegar ao conhecimento do illustrissimo senhor Administrador do concelho o acontecido, a fim de que elle se digne providenciar como achar conveniente em conformidade com o art. 302 do Cod. Adm. Do que se lavrou esta acta, que por todos vae assignada.

E eu José Quaresma Junior, Secretario que a escrevi e assignei.—O Presidente, Augusto Severino Freire de Figueiredo—Joaquim Borges d'Oliveira Cardoso—João Maximino Dias—José Quaresma Junior, Secretario. Nada mais se continha na dita acta, que para aqui passei bem e fielmente do proprio livro a que me reporto e fica em meu poder.—*José Quaresma Junior.*

Documento n.º 3.

Certifico mais que revendo o mesmo livro das sessões, nelle achei a folhas quarenta e duas a sessão do theor seguinte:—Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta, aos nove dias do mez de Setembro do dito anno, nas casas da sessão da Junta, aonde ella se achava reunida, composta do presidente da mesma, o reverendo Augusto Severino Freire de Figueiredo, e o vogal da mesma, João Maximino Dias, faltando o outro membro Joaquim Borges d'Oliveira Cardoso por não estar na terra, faltando tambem o regedor por estar doente. Aberta a sessão para se proceder á entrega dos bens e objectos pertencentes á igreja á Junta de Parochia, que estavam em poder do reverendo Augusto Severino Freire de Figueiredo; a saber, fez entrega de todos os objectos que tinha recebido em sessão de quinze de Janeiro do dito anno, entregando mais os objectos que se compraram no mesmo anno, dois veus, um branco e outro encarnado, e umas sacras, e um ferro de particulas, entregando os livros pertencentes á igreja, á excepção dos livros dos assentos de casamentos, nascimentos e obitos; os membros da Junta presentes declaram que no dia quinze de Janeiro de mil oitocentos e sessenta receberam do reverendo José d'Almeida os livros do registo parochial, porem que nem abertos foram a fim de se examinarem. Do que se fez a presente acta, que por todos vae assignada. Augusto Severino Freire de Figueiredo—João Maximino Dias. O Secretario José Quaresma Junior. Nada mais se continha na dita acta que para aqui copiei do proprio livro de sessões a que me reporto e fica em meu poder. E eu José Quaresma Junior, Secretario que a escrevi e assignei.—*José Quaresma Junior.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Monumento a Camões.—As dividas sagradas, aquellas que passam como morgado triste de geração em geração, não prescrevem nunca, vivem sempre. Como as dividas de honra, esperam apenas quem dignamente as saiba saldar. O tempo constitue-lhes novos direitos, os seculos sanccionam-lh'os todos os dias.

Deixou Portugal passar o longo periodo de trezentos annos sem levantar á veneranda memoria do cantor de suas proezas, nem uma columna quebrada, nem pedaço de pedra sequer, que dissesse ao estrangeiro:—as cinzas do principe dos poetas estão alli!....

O monumento das antigas glorias portuguezas estava inteiro naquelle livro *Os Lusiadas*, mas os filhos do povo que elle cantou nem sequer sabiam para que lado da terra levara o vento as cinzas do portuguez que tinha:

«Para *cantal-os*, mente ás musas dada,
«Para *servil-os*, braço ás armas feito.»

Depois de tres seculos de ingratidão e de esquecimento despertaram-se brios adormecidos, e os portuguezes de hoje, ajudados por todos que fallam esta lingua, curam de resgatar a grande divida que já herdaram de seus paes.

Em Portugal, uma numerosa commissão em que se reuniram caracteres os mais distinctos de todas as classes, militares, homens de lettras, jornalistas, commerciantes, industriaes e lavradores, fallou ao coração do povo, aos sentimentos da nação, e tomou a si a ardua mas gloriosa tarefa, de erguer um monumento digno do cantor dos *Lusiadas*, deste poeta que o mundo conhece e admira.

Ao seu appello acudiu pressurosa uma commissão de senhoras da mais illustre sociedade de Lisboa, as quaes reclamaram para si uma parte da grande divida nacional.

Depressa chegou a noticia ao paiz inteiro, e em toda a parte foi ella acolhida com vivo patriotismo, correndo desde logo aberta a grande subscripção para este fim. Nenhuma foi mais justa, nenhuma mais nacional.

Aos habitantes do Rio de Janeiro chegou o brado que eccoara nas margens do Tejo. Filhos e herdeiros das mesmas obrigações, pesando-lhes a mesma culpa, prepararam-se para o mesmo resgate.

É nobre e brioso o estimulo.

A convite do sr. Conde de Thomar reuniram-se nas salas da legação portugueza muitos compatriotas, e decidiram secundar por si, suas amizades e relações os louvaveis esforços da commissão de Lisboa, sendo nomeado nessa occasião thesoureiro o sr. Conselheiro Faria.

Por outro lado, alguns moços do commercio, crearam uma commissão a que chamam singelamente *Commissão popular*, nomearam thesoureiro o sr. Pereira Pinheiro, e com o ardor e enthusiasmo da mocidade, trabalham alegres, como quem tem a certeza de obter o resultado a que se propozeram.

Devia ser assim.

Oxalá que a estatua suba á altura do heroe; que seja igual ao esquecimento a que o votaram por tanto tempo, e que a presente geração não deixe vingar mais tempo a triste prophecia que o poeta escreveu quando disse:

«Aquelle cuja lyra sonorosa,
«Será mais afamada que ditosa.

Naufragio.—No dia 15 do corrente, das 10 para as 11 horas da manhã, naufragou ao sul da barra da Figueira, proximo aos Palheiros da Cova, o cahique *Nazareth Sant' Anna*, mestre Antonio Bernardo; salvando-se com grande risco a tripulação, que constava de 5 pessoas, inclusive o mestre, perdendo-se immediatamente a carga, o massame e o casco.

Este cahique tinha sahido da Figueira para Villa do Conde, em 13 do corrente, com um carregamento de pedra, e no dia 15 por causa do temporal arribou á Calla defronte de Buarcos, e alli fundeou; porem como o tempo era muito, rebentou a amarra e encalhou no sitio acima indicado.

Logo que na villa se reconheceu o perigo imminente do cahique, correram ao lugar do sinistro o escrivão de descargas, aspirante Santos, meirinho, o guarda acavallo Macedo, o guarda de bordo, Pinheiro, patrão e remadores d'Alfandega; e bem assim, o piloto mór, os pilotos do numero da barra, Manoel Maria Braz, José da Encarnação Pestana e Francisco dos Santos; e ás boas diligencias de todos estes individuos se deveu sem duvida, a salvação de toda a tripulação, que esteve em bastante perigo.

Alguns academicos que alli se acham á banhos, fizeram mui valiosos serviços aos naufragos, e a favor dos quaes abriram logo uma subscripção, visto que elles só poderam salvar o fato que traziam vestido.

Furto.—Em a noute de sabbado para domingo furtaram entre quatro a cinco moedas da loja de estanco do sr. João Silverio dos Santos Alturas, na Praça de S. Bartholomeu.

Julga-se que alguem ficara dentro da loja, porque appareceu uma das portas abertas sem arrombamento.

Novo jornal.—O jornalismo em Coimbra vae tendo notavel desenvolvimento. Ha dias annunciámos a proxima publicação do *Commercio de Coimbra*, e hoje repetimos o annuncio do *Cysne do Mondego*, que começará a publicar-se no seguinte mez.

Estrada.—A de Coimbra a Vizeu, acha-se agora viavel, segundo diz o *Viriato*, em consequencia dos reparos feitos na estrada velha, nos sitios onde não chegam os trabalhos da nova construcção.

Arribada.—A lancha, que por effeito do temporal do Tejo, no dia 10 do corrente, se julgou perdida e depois se disse que tinha arribado á Ericeira, arribou a Peniche pelas 3 horas da tarde do mesmo dia. Era de pescadores e chamava-se *Senhora da Conceição*. Em Peniche foram os 6 tripulantes soccorridos por meio d'uma subscripção, com que tambem foi pago o concerto da lancha, á qual o temporal causara algumas avarias. Na madrugada do dia 12 appareceu a lancha a atracar ao caes de Belem com os mesmos 6 tripulantes, cujas familias os julgavam perdidos, havendo por isso grande regosijo.

Bibliotheca.—O governador civil d'Angra, d'accordo com o respectivo municipio, estabeleceu uma bibliotheca publica para uso do Lyceu, do Seminario e dos habitantes daquella cidade.

Cunhos falsos.—Diz o *Commercio do Porto*, que uns tres pedreiros que ha tempos trabalharam n'uma casa da rua do Almada, onde em tempo morou um abridor, encontraram alli escondidos 11 cunhos para cunhar papel sellado falso.

Os pedreiros foram ter com o senhorio da casa, ameaçando-o de denunciarem o achado se lhes não desse certa quantia.

O senhorio da casa, em vez de satisfazer á disparatada exigencia, foi dar conta do acontecido ao sr. administrador do 2.º bairro, que mandou capturar os tres pedreiros, e lhes apprehendeu os cunhos, procedendo agora ás investigações necessarias para esclarecimento da verdade.

Monumento a Camões.—O sr. engenheiro Pezerat apresentou á camara municipal de Lisboa algumas modificações ao modello para o monumento a Camões, com as quaes concorda o sr. Victor Bastos, auctor do mesmo modello.

Posse.—Tomou posse no dia 8 do corrente do governo civil de Bragança, o sr. Guilhermino Augusto de Barros.

Assassinato.—Dá conta a *Politica Liberal*, que no dia 11, pelas 10 horas e meia da noite, junto á cidadella de Cascaes, maltrataram com facadas e muitas contusões na cabeça, o soldado reformado do 1.º batalhão de veteranos, José do Carmo, o qual sendo levado para o hospital da dita villa falleceu boras depois.

O ferido declarou que os perpetradores do crime tinham sido, um anspeçada do mesmo batalhão, Raymundo Gomes, e um paisano chamado Jeronymo Jorge dos Santos.

O primeiro criminoso foi logo preso pela auctoridade militar; e o segundo, ao cabo de muitas diligencias do administrador do concelho, foi encontrado no dia seguinte n'uma casa proximo da fortaleza, e para o capturar houve necessidade de arrombar a porta, por-

que o assassino negara-se a abril-a. Fez-se arrombamento com a solemnidade exigida pela lei. N'esta casa encontrou-se um varapau ensanguentado.

Ignora-se o que deu causa ao crime.

Preços dos vinhos.—Diz o *Braz Tisana* que dos da proxima vindima, já se tem vendido algumas pipas a 40, 50 e 55$000 rs., segundo as differentes localidades. No Douro, tem-se vendido no Baixo Corgo, ao preço de reis 40$000 a 45$000 rs. e para Cima Corgo a 55$000 rs. Diz-se que estes preços não são excessivos, em attenção ás grandes despezas que os lavradores têem feito.

Sahida. — Diz-se que sahira de Lisboa, com destino á Allemanha, um funccionario encarregado de uma missão, ácerca do casamento d'El-Rei, com a princeza, irmã da fallecida Rainha D. Estephania.

Viagem. — Corre que o senhor D. Pedro V, projecta fazer uma viagem ás ilhas dos Açores.

Porto limpo.—O governo hespanhol declarou limpo o porto de Malaga, aonde no dia 8 do corrente se cantou um *Te-Deum*, por ter desapparecido a cholera.

Arribada.— Por effeito do temporal que reinou no Tejo, arribou a Peniche a lancha de Paço d'Arcos, *Senhora da Nazareth*, mestre João Baptista, que naquelle sitio recebeu os soccorros de que precisava.

Noticias d'Africa.—Diz o *Jornal do Porto*, que pela corveta de guerra a vapor *Estephania*, que sahiu de Loanda a 14 d'Agosto e chegou a Lisboa quinta feira, 13 do corrente, soube-se, que o vapor *Africa*, onde ia o novo governador, e o 1.° batalhão expedicionario, chegara a Loanda no dia 7 de Agosto, com a pessima viagem de 56 dias, em grande parte devida ás avarias que o vapor soffreu.

No dia 8 desembarcou o governador, sendo esperado no caes pelo ex-governador e varias pessoas de distincção, e destacando logo cento e tantos homens para o Ambriz.

O major Theotonio Borges, com a força expedicionaria que commandava, do Ambriz em direcção ao Bembe, conseguiu desalojar o gentio da posição, causando-lhe grandes perdas, e fez juncção com a guarnição do Bembe (em 7 de Julho) onde os viveres escaceiavam a ponto de desesperar, se por mais tempo se demorasse o soccorro.

Do Bembe haviam sahido forças em varias direcções, tendo em repetidas occasiões atacado o gentio, e obtido desbaratal-o e incutir-lhe o terror e respeito ás armas portuguezas.

Com as forças expedicionarias chegadas a Loanda e com a livre communicação entre o Ambriz e o Bembe, estamos certos de que, dentro em pouco, estará em ordem, e restituida a paz, áquella bella provincia.

Fallecimento.—Por participação telegraphica, recebida em Lisboa, se soube que fallecera em Londres o sr. Eduardo de Faria, antigo proprietario da typographia Universal.

Regresso.—Depois d'uma ausencia de 26 annos, regressou á sua patria (Leiria) o respeitavel missionario Frei Francisco, missionorio varatojano.

Ancião venerando, percorreu uma grande parte da Europa e da Asia, deixando após de si a reputação d'um sabio e d'um homem virtuoso.

Naufragio.—Na noute de sexta para sabbado naufragou, na costa d'Aveiro, uma galeota carregada de ferro, aço, alcatrão e taboado.

O temporal d'essa noute foi muito rijo do Noroeste.

Pereceram 3 tripulantes; e 4, que foram salvos, acham-se em deploravel estado no hospital d'Aveiro.

O navio desfez-se, e suppõe-se ser a *Flynk*, capitão Roselices, que sahiu ha mais de 2 mezes de Stockolmo para a Figueira.

Consta que era um navio muito velho, que já antes naufragara em Gothemburgo, e que era muito mau de vela.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Folhas de Madrid de 12, de Paris de 10, do Havre de 8 e de Bruxellas de 9.

As noticias de Italia são gravissimas e tudo induz a crer que a crise que tanto se receiava chegou e se mostra ameaçadora.

Tendo o governo pontificio regeitado o «ultimatum» do Piemonte, as tropas piemontezas invadiram os Estados da igreja e atacaram e tomaram Pesaro e Urbino. O ataque foi commandado pelo general Cialdini.

O general Roselli que em 1849 commandou as tropas romanas e que está hoje ao serviço do Piemonte entrou pelo lado da Toscana e occupou Perugia com 2:000 homens. A revolta progredia e ia-se tornando geral.

Victor Manoel dirigiu ás tropas uma proclamação, declarando que invadia o territorio pontificio, accedendo ao pedido dos povos das Marcas e da Umbria, sublevados contra o governo de Roma.

Esperava-se com impaciencia o manifesto que o rei ia publicar.

Lamoricière concentrava as suas forças para dar batalha aos invasores, porem a sublevação dos povos tornava difficil a sua posição.

A retirada do embaixador francez de Turin revela a desapprovação do governo francez; porem com diz o «Jornal dos Debates» é apenas uma desapprovação platonica, pois segundo as declarações da «Patrie», o Piemonte tem toda a liberdade de obrar, sem receio de intervenção, em quanto respeitar a cidade séde do papado e as fortalezas em que fluctua a bandeira austriaca.

Como quer que seja, ninguem deixa de prever que aos males de uma guerra, cujo alcance e dimensões se não podem calcular se ajuntarão os males de um scisma religioso que muito deve aggravar os perigos da situação.

Em Napoles, apesar da entrega da divisão Ghio e da deserção da brigada Caldarelli, o rei estava disposto a fazer frente a Garibaldi em Capua, e, no caso de revez, retirar para Gaeta e prolongar alli, quanto possivel lhe seja, a resistencia.

As folhas hespanholas dizem que os representantes de todas as potencias junto do governo de Turin manifestaram áquelle governo o seu desgosto pelo seu procedimento para com o governo pontificio.

A unificação da Italia ganha terreno. A Sicilia vai ser collocada debaixo do dominio directo do Piemonte, devendo alli ter lugar no dia 15 a votação do povo siciliano por meio d'um plebiscito, sobre a annexação.

Os acontecimentos de Italia, que causam graves preoccupações nas cortes de Vienna e S. Petersburgo, abreviam, ao que parece, a alliança entre as duas potencias, que se acredita se firmará na entrevista dos dous imperadores na capital da Polonia, que se dá como cousa assentada.

Por uma singular coincidencia, no mesmo dia em que se soube em Madrid a noticia da morte do general Nozagaray, capitão-general das ilhas Philippinas, se soube tambem da morte do general Mac-Crohon, que o ia substituir.

Lê-se na *Nação*:

Bolonha 10.—Foram declaradas em estado de sitio Ancona, Sinigaglia, Pesaro e Fano.

O consul sardo foi obrigado a sair de Ancona.

Napoles 10.—Garibaldi annunciou por meio do Boletim que a divisão napolitana Glio tinha deposto as armas.

O rei reuniu em Capua muita artilheria rayada, e tracta de que a esquadra não caia em poder do Piemonte, enviando-a a Trieste.

Entre os marinheiros rebentou um motim.

S. M. consultou os ministros e estes approvaram o projecto de resistir.

Dizem de Roma que a insurreição de Urbino deu em resultado a formação d'uma commissão annexionista, que está em relações com a commissão central italiana.

O mesmo despacho annuncia que dois batalhões do regimento n.° 62 de linha tinham chegado de França a Roma e que tinham sido bem recebidos.

Em Montefeltro e outros pontos da Romania arvorou-se a bandeira tricolor ao grito de viva Victor Manoel, rei da Italia!

Os habitantes de Pergola e outros pontos da Sinigaglia correm armados a auxiliar o movimento revolucionario.

Varios deputados das Marcas reclamaram a protecção de Victor Manoel.

Paris 10.—De 12 a 15 tornará a entrar Garibaldi em campanha.

Hontem disse-se aqui que o rei de Napoles se ia embarcar para a Hespanha, mas esta noticia necessita confirmação.

Turin 10.—Lamoricière ameaçou incendiar Perusa em caso de uma revolução.

As familias fogem.

A marinha napolitana recusou seguir o rei para Gaeta.

Garibaldi dissolveu o comité, encarregando o prefeito da policia que castigue os individuos que o compõem.

Londres 10.—Já é um facto indubitavel que o imperador da Russia e o seu governo desejam uma reconciliação com a Austria.

Tudo se dispõe para a proxima entrevista entre os dois imperadores.

Paris 11.—O imperador pronunciou em Marselha um discurso no mesmo sentido que o que pronunciou em Lyon.

Londres 11.—O «Times» annuncia a reconciliação da Austria com a Russia, e acrescenta que os imperadores das duas nações terão uma entrevista em Varsovia.

Genova 11.—As tropas piemontezas invadiram o territorio dos estados pontificios.

Bolonha, 11.—Teêm passado algumas partidas armadas em direcção ao territorio do Papa.

Marselha, 11.—Cialdini, general das tropas piemontezas não passou ainda a fronteira de Napoles, porem tem facilitado a passagem a paizanos armados.

A esquadra napolitana recusou-se a acompanhar o rei.

Acredita-se que este continua em Gaeta, porque não ha noticia alguma em contrario.

Espera-se de um a outro momento um manifesto de Victor Manoel.

Paris, 11.—A «Patrie» dá hoje como certa a reunião em Varsovia dos imperadores da Russia e da Austria.

Paris, 12.—Escrevem de Vienna que os embaixadores da Austria, Russia e Prussia receberam ordem dos seus respectivos governos para passarem a Gaeta.

Bolonha, 12.—Fosombrone, cidade pontificia, era uma das sublevadas. Lamoricière a submetteu sem dar tempo a que fosse soccorrida por Cialdini, que é o general piemontez que commanda o exercito de invasão.

Paris, 12.—Assegura-se que a Austria concentra e mobilisa as suas forças na fronteira lombarda. O espirito em que está o governo francez é abandonar a Sardenha á sua sorte.

Marselha, 11.—A funcção dada a ss.mm. foi explendida.

Pela manhã havia mais de cem mil almas na collina da Virgem da Guarda.

De noite 300,000 pessoas passeavam em uma extensão de seis kilometros brilhantemente illuminada.

Turin, 11.—A deputação das Marcas e da Umbria já chegou e vai ser recebida pelo rei.

Dizem de Boloaha que as tropas pontificias se preparam para a defeza.

Duas companhias de mercenarios allemães chegaram a Fano com peças de artilheria.

Paris, 11. — Falla-se na alliança entre a Austria, Russia e Prussia, inspirada pelos temores de insurreição na Umbria.

O Times publica um interessante artigo sobre esta alliança, e crê que o principio da não intervenção deve predominar na Europa. Tropas austriacas concentram-se no Veneto, em frente do ducado de modena e Romania. Estas tropas occupam a linha do Pó.

EMPRESTIMO.

Por decreto de 20 de Agosto foi concedida á Junta de Parochia de Sernache, concelho de Coimbra, licença para contrahir um emprestimo de 100$000 rs., para ser applicado á conclusão das obras do respectivo cemiterio.

RECRUTAMENTO.

O Conselho de Estado denegou provimento ao recurso de Manoel, filho de Antonio de Almeida, da freguezia do Colmeal, concelho de Goes.

ANNUNCIOS.

1 FRANCISCO DE MACEDO, previne os seus discipulos de Geometria, de que chegou a Coimbra.

2 ACEITAM-SE estudantes n'umas casas de varanda, perto do Jardim, por preços commodos, e tambem se arrendam quartos separados.

3 PERCISA-SE para uma botica desta cidade um aprendiz de pharmacia. Quem pretender dirija-se a esta redacção e se lhe dirá aonde é

CASAS PROPRIAS PARA FAMILIAS.

4 ARRENDAM-SE as casas, que fazem esquina para a rua do Norte e rua do Corvo, com entrada por ambos os lados; tem quintal ajardinado, cisterna, cavalharices, e cocheras; e podem servir para duas familias independentes, ou para uma só, com communicação interior.

5 NA PHARMACIA de J. A. Mesquita ao fundo da Praça, n.° 3, se vende sulphato quinino puro, por preços iguaes aos de Lisboa.

6 NO DIA 22 do corrente, pelas 10 horas do dia, ha de ter lugar na casa da aceitação do hospital do collegio das Artes, o arrendamento das casas baixas pertencentes ao mesmo hospital, que vem a ser uma loja do n.° 12, e as casas dos n.os 12, 13, 14, 15, 16, 17, e 18.

7 ANTONIO JOSÉ FERREIRA, Capellão na Santa Igreja Cathedral desta Cidade, faz publico, que se acha auctorisado para receber fóros, rações e laudemios, que se vencerem no presente anno de 1860, impostos nas propriedades sitas nesta Cidade e Concelhos proximos, de que é senhorio directo o Exm.° sr. Luiz Brandão de Mello Cogominho Correa Sá Pereira de Lacerda, Conde de Terena, residente na Cidade do Porto.

8 O CYSNE DO MONDEGO, semanario noticioso, litterario e recreativo, publicado sob os auspicios de algumas capacidades litterarias.

Assigna-se em Coimbra, na livraria da Imprensa da Universidade, e nas livrarias do reino. Por trimestre: Coimbra, 360 reis; fora de Coimbra, 420 reis; e Brazil, 660 reis (moeda forte); pago á entrega do primeiro numero.

A todas as pessoas a quem se hajam remettido prospectos, se pede por favor não só de assignarem, como de obterem numero de assignaturas; devendo os mesmos prospectos ser devolvidos até ao dia 20 do corrente, em carta fechada, *porte franco*, á Redacção do *Cysne do Mondego*, Coimbra.

9 VENDEM-SE as casas em que hoje tem a sua antiga hospedaria José Simões, da villa da Figueira, sitas na rua dos Cyprestes, da mesma villa. São de 3 andares, com bonitas vistas para o rio, e com commodidades sufficientes para uma grande familia. Quem as pretender falle com Antonio Ignacio, da Porcariça, ou João Barbosa de Barros, da dita villa da Figueira, unicos competentes para effectuar a venda das mesmas.

COIMBRA:—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 693 — SABBADO 22 DE SETEMBRO — 7.° ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200		Por anno	3720
Por semestre	1600		Por semestre	1860
Por trimestre	800		Por trimestre	930

COIMBRA 21 DE SETEMBRO.

OS ASSASSINOS DA BEIRA.

Segundo nos informam de Arganil, João Brandão não quer sair d'aquella cadeia, resistindo á força de cavallaria e infanteria, que estava á porta para o conduzirem para esta cidade. Diz-se tambem que *tudo está comprado* a favor de João Brandão.

(*Tribuno Popular* de quarta feira.)

Santo Deus! Em que paiz estamos nós, que só impera o bacamarte e o punhal dos sicarios?! Que epocha de immoralidade é esta, em que os assassinos resistem ás ordens mais terminantes e positivas d'algumas auctoridades?!

O facto de que falla o *Tribuno Popular* é-nos tambem afiançado por pessoas dignas de todo o credito; e não sómente o facto em si, mas revestido de circumstancias que ninguem ousaria sequer julgar possiveis, se nesta infeliz terra se presasse a moralidade publica.

A requisição do Procurador Regio da Relação do Porto ao Governo Civil, foi para Arganil uma força de cavallaria do destacamento desta cidade, para com outra de infanteria que estava ha tempos na Beira, conduzirem João Brandão e outros presos para as cadeias de Coimbra. Chegada a força áquella villa, os assassinos recusam-se a acompanhal-a; a tropa condescende; e o Delegado interino da comarca officia para o Governo Civil, dizendo—«que os presos se recusam a sair da cadeia, por ser o commandante da escolta de cavallaria muito novo»!!!

Ha mais ainda.

João Brandão vive na maior intimidade com alguns officiaes: está nas salas da cadeia, como um general que tivesse uma guarda d'honra ás suas ordens; manda os soldados, como se fosse o capitão d'elles; dispõe da força, das auctoridades locaes, de tudo em summa, como senhor absoluto, a quem tudo obedece!!!

É inacreditavel, é maudito, um procedimento de tal ordem; mas é infelizmente a expressão da verdade. Em Arganil, quem manda é unicamente o sicario João Brandão!

Bem dizia elle que achára *opportunidade* para se apresentar nas cadeias publicas.

A *opportunidade* consistiu em se ausentar da comarca o Juiz de Direito, que ahi andou a mover crua guerra ao sr. Martens Ferrão, e que não teve hoje a coragem de arrostar com o poder do assassino, ficando no seu posto, que mais do que nunca era um posto de honra; —para não dizermos com o publico, que o Juiz se associára aos criminosos, dando lugar a que o substituto os proteja descaradamente!

A *opportunidade* consistiu em se ausentar da comarca o Delegado do Procurador Regio, deixando em seu lugar uma creatura, que protege os assassinos, e que escreve o officio que se recebeu no Governo Civil. E note-se que o Delegado que se ausentou foi o proprio, que requisitou a força, ou lembrou a necessidade de requisitar-se, para conduzir João Brandão e seus companheiros para as cadeias desta cidade!

A *opportunidade* consistiu em se ausentar tambem o Administrador d'aquelle concelho, não cumprindo as ordens nem respondendo aos officios, que do Governo Civil lhe foram transmittidos!

A *opportunidade* consistiu em subornar-se a tropa, e zombar-se da ordem, que esta fôra incumbida de executar!

Sr. Ministro do Reino: V. Ex.ª que já foi Governador Civil do Districto de Coimbra; V. Ex.ª que sabe, como nós, o jogo em que vive esta desditosa provincia, acuda quanto antes com providencias energicas e efficazes. A estas horas, deve V. Ex.ª achar-se informado de todos os acontecimentos que tem tido lugar; cumpra com o seu dever, se ainda se presa de honesto; e acabe por uma vez com o poder do trabuco e do punhal.

Sr. Ministro da Justiça: V. Ex.ª que é um caracter probo e integro; V. Ex.ª que mostra desejos de castigar o crime, ordenando a remoção d'aquelles malvados para a cadeia de Coimbra; V. Ex.ª que vê a mais desaforada corrupção nos magistrados dependentes do seu ministerio; não hesite em dar prompto remedio á desmoralisação crescente que lavra pelo paiz.

Não receie que lhe falte o apoio dos homens de bem. Nós somos opposição; opposição que não treme nem recua diante das ameaças do poder, ou do bacamarte dos assassinos, mas não negaremos approvação a qualquer acto, com que V. Ex.ª intenda poder cortar o mal pela raiz. Em quanto é tempo, sr. Alberto de Moraes Carvalho; em quanto é tempo, apresse-se V. Ex.ª a limpar a sua toga de magistrado illibadissimo, desta nodoa de sangue, que lhe pretendem lançar os assassinos, e os seus poderosos protectores.

Sr. Ministro da Guerra: V. Ex.ª tem diante de si uma força que lhe não obedece; um destacamento que está ás ordens do assassino João Brandão. Ou se demitta, se não tem força para castigar os culpados, ou dê um exemplo, que fique memoravel, e prove a essa degenerada porção do exercito portuguez, que a sua missão é proteger as vidas e propriedade dos cidadãos, e não viver e mancommunar-se com scelerados.

Desgraçado paiz! Deploravel epoca! em que só o crime e a corrupção triumpham!

Quando era ministro o sr. Martens Ferrão, não se praticavam destes factos escandalosos; não se davam scenas de tão revoltante immoralidade.

Não admira. Estamos em plena maré de *honestidade*. E' pela segunda vez governo em Portugal o partido historico!

O *Tribuno Popular* pergunta-nos como denominamos o procedimento do sr. Branquinho na questão do thesoureiro do districto; quaes as razões porque este funccionario transgrediu o Codigo; e se concordamos com ellas.

Para que julgue da nossa condescendencia, aqui lhe declaramos pela segunda vez, que estamos persuadidos que o sr. Branquinho *errou*; que o motivo do seu procedimento foi pensar, que lhe competia conservar o antigo thesoureiro emquanto a Junta se não occupasse da pendencia suscitada, não resultando d'aqui inconveniente para o serviço publico, e havendo alem d'isso uma economia para o cofre do districto; e finalmente que não concordamos com este modo de ver, porque nos parece que ao sr. Governador Civil só cumpria executar a deliberação da Junta, submettendo, não obstante, a ella quaesquer reclamações que lhe apresentassem sobre o objecto já resolvido.

Cremos que desta vez o collega ficará satisfeito, e não nos fará a injustiça de acreditar, que fugimos da questão, na qual, logo que viemos á imprensa, démos a nossa opinião com a maior franqueza e lealdade.

A. J. TEIXEIRA.

BANHOS DE LUSO.

Já no n.° 692 desta folha noticiámos um acto de philantropia do nosso patricio residente no Brazil, o sr. Manoel Ferreira de Azevedo Junior, natural da Mealhada, alcançando por meio de uma subscripção a quantia de 800$000 rs. fortes, a favor dos banhos de Luso. Hoje mais habilitados, temos a satisfação de publicar o officio, que este nosso amigo dirigiu ao presidente da Direcção do estabelecimento de Luso, com a lista de todos os srs. subscriptores.

Sabemos (e folgamos de o publicar), que o sr. Azevedo Junior achou a melhor coadjuvação no sr. Visconde de Condeixa, assim como no sr. David de Sousa, nosso patricio, filho do sr. José Maria de Sousa, de Sernache; e que o bom resultado da subscripção muito deve tambem ao sr. João Coelho da Rocha, pelas sympathias, que alli tem, de completo cavalheiro. Este moço, sempre enthusiasta pelo bem da sua patria, pertence á casa commercial do Rio de Janeiro—Rocha Sobrinho & C.ª—a que pertence tambem o nosso amigo o sr. Azevedo Junior.

O sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, de quem obtivemos estes esclarecimentos, pediu-nos para publicar tambem a carta particular, que lhe dirigiu o sr. Azevedo Junior; esperando que o seu auctor lhe desculpará esta liberdade.

No numero seguinte publicaremos a resposta, que a Direcção dos Banhos de Luso dirige ao bemfeitor do Estabelecimento, que administra, juntamente com a copia da acta que acompanha aquella resposta.

Louvores aos nossos patricios residentes no Brazil, aos humanitarios brazileiros, e a todos os estrangeiros que se dignaram concorrer para tão boa obra de beneficencia portugueza.

Louvores, mil louvores, ao sr. Manoel Ferreira de Azevedo Junior, que mesmo no turbilhão commercial do Rio de Janeiro se faz saliente ás vistas da sua patria; mostrando-se lá, como aqui foi, muito intelligente, muito activo, com muito amor da patria, muito brioso, e sempre estimado por quem tem a fortuna de tractar com elle.

Segue-se a copia da carta particular, do officio, e da lista dos srs. subscriptores.

Illm.° sr.

Levado pelo grande desejo que tenho de ver progredir o Estabelecimento de Banhos de Luso, de cuja empreza v. s.ª é muito digno presidente, tomei a deliberação de promover nesta côrte uma subscripção, cujo producto fosse applicado para a construcção de uma casa de banhos e outras de habitação para os pobres que a elles concorressem.

Ella excedeu a minha expectativa, attendendo á mediocre posição que occupo na sociedade.

Deve-se, portanto, um tal resultado ao espirito philantropico de todos os subscriptores, que não tiveram em vista senão soccorrer a humanidade, sem se importarem onde esses soccorros eram prodigalisados.

Entre os signatarios figuram os nomes dos exm.os srs. Viscondes de Condeixa, Ipanema, e Carvalhido—dos illm.os srs. Commendadores Souto, Geraldo José da Cunha, e outros respeitaveis negociantes de diversas nacionalidades.

Eu me felicito de ter tomado a iniciativa nesta subscripção, de promover o seu incremento, e obter um resultado tão lisongeiro.

Aqui achará v. s.ª uma lettra de reis 800$000 fortes, equivalente a rs. 1:680$000 da moeda deste imperio, ao cambio de 110 por cento, que tanto importou a subscripção, cuja lettra vai a 90 dias vista, saque da respeitavel casa dos srs. Victorino Pinto de Sá Passos & C.ª, contra o sr. Antonio Gomes dos Santos, da cidade do Porto, passada a favor de v. s.ª, devendo por isso mandal-a apresentar, e, recebida que seja, dar á sua importancia a devida applicação.

Entrego tambem nas mãos de v. s.ª a lista original dos subscriptores, onde por seu proprio punho se inscreveram com a designação das quantias, para v. s.ª fazer d'ella o uso que lhe parecer mais digno.

Deus guarde a v. s.ª. Rio de Janeiro 7 de Agosto de 1860.

Illm.° sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, meritissimo Lente de Medicina na Universidade de Coimbra, e muito digno Presidente da Sociedade para melharamento dos Banhos de Luso.

Manoel Ferreira d'Azevedo Junior.

Meu caro Simões.

Iguaes na idade, condiscipulos e companheiros d'infancia—nossa amisade data desde que nos entendemos.

Em nossos prazeres, ou desgostos, temos tomado reciproca parte.

Assim, eu não podia ser estranho aos grandes trabalhos que tens tido com o Estabelecimento dos Banhos de Luso—ab initio.

Fui testemunha ocular dos teus esforços, e sentia por ti as fadigas, e ás vezes os desgostos que soffrias.

Agora, com quanto longe da patria, tomo ainda todo o interesse por aquillo em que te vejo empenhado, mormente quando diz respeito ao bem estar dos povos, e do progresso material do nosso paiz.

Vendo pois transcripta no *Conimbricense* a resolução tomada em assemblea geral dos Accionistas da empreza dos Banhos de Luso, para mandar edificar uma casa de banhos exclusivamente para os pobres, e contando com o grande patriotismo dos nossos patricios

—com o cavalheirismo dos brazileiros—e o brio de outros negociantes estrangeiros estabelecidos nesta, a bem da humanidade em geral, animei-me a submetter aos seus rasgos philantropicos a subscripção cujo resultado te remetto.

Não imperou a inveja ou espirito de nacionalidade; porque para soccorrer os pobres não se olha qual o lugar onde se vae valer-lhes. Para isto ha uma nacionalidade só.

O resultado da minha tentativa foi muito alem do que previa, não obstante saber já até onde chegam os sentimentos de philantropia desta gente toda.

Eu não era na verdade a pessoa competente para emprehender uma tal subscripção, porque o limitado circulo de minhas relações não permittia que eu esperasse grande resultado; mas a força que me deu a assignatura do exm.º sr. Visconde de Condeixa, me fez ainda uma vez ver a verdade que se encerra no adagio—quem se encosta a boa arvore, boa sombra o cobre.—

E' por certo a elle e a seu socio o illm.º sr. David de Sousa, que devo tão lisongeiro resultado.

Entre os subscriptores ha nomes de diversas nacionalidades, e força é confessar que todos se prestaram de boa vontade para um fim tão humanitario.

Tenho summo prazer em ter prestado um serviço util á pobreza, e que póde fazer realçar o Estabelecimento de Banhos de Luso, já tão notavel pelos consideraveis melhoramentos a que a tua reconhecida actividade e força de vontade o tem levado.

A minha intenção e a dos subscriptores vai declarada na exposição que fiz do facto para que eram pedidas as verbas.

Eu, assim como elles, desejamos que tal quantia tenha a applicação exclusiva a que vai destinada, sem desvial-a para outro fim que não seja o que houve em mente.

Portanto confiado na tua tão provada capacidade e honradez, bem como de todos os mais membros da Directoria, espero faças promover, com actividade, a construcção da casa para os banhos, e outras d'habitação para os pobres, porque com uma tal verba já se pode fazer alguma cousa de geito, e que atteste aos nossos patricios que d'aqui vão viajar e voltam, o quanto se apreciou lá á offerta, e venham certificar a verdadeira applicação que se deu ao dinheiro, desvanecendo assim a ideia desfavoravel que muitos aqui fazem da má applicação que se dá ao dinheiro que é remettido com certas e determinadas applicações.

Oxalá que eu ainda chegue a ver os grandes melhoramentos de Luso e Bussaco, e te vá encontrar de saude.—E' o que ambiciona o

Teu amigo do coração,

Rio de Janeiro 7 de Agosto de 1860.

Manoel Ferreira d'Azevedo Junior.

Tendo-se construido um Estabelecimento de banhos d'aguas thermaes, nas faldas da serra do Bussaco, no lugar de Luso, concelho da Mealhada, e districto d'Aveiro, em Portugal, por meio d'uma empreza, que tem levado o dito Estabelecimento ao melhor estado de perfeição que os seus recursos permittiam. E tendo-se, já de ha muito, reconhecido o proveito de taes banhos para as molestias cutaneas, rheumaticas, e siphiliticas, pelos differentes graus de calor das ditas aguas, comprovado pelo progressivo augmento de concorrentes de todo o districto de Vizeu, Coimbra, e Aveiro. E havendo-se resolvido em Assembleia geral, com reconhecido sacrificio dos Accionistas, que o dito Estabelecimento, fosse augmentado com uma casa de banhos e outras d'habitação para a pobreza que alli concorresse. E como para tão justo como louvavel fim se deve esperar o apoio de todos aquelles que desejam ser uteis á humanidade; porisso, recorre-se á philantropia dos—Portuguezes, e Estrangeiros — residentes no Rio de Janeiro, para que subscrevam qualquer quantia com applicação á construcção da mencionada casa de banhos e outras de habitação para os pobres; cujo producto será remettido ao muito digno Presidente da Sociedade o Illm.º sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, meritissimo Lente de Medicina na Universidade de Coimbra.

A pobreza agradecida impetrará do Altissimo o cofre de suas graças a bem dos subscriptores.

Rio de Janeiro 20 de Julho de 1860.

Manoel Ferreira d'Azevedo Junior.

Visconde de Condeixa	100$000
David de Sousa	50$000
Manoel Ferreira d'Azevedo Junior	50$000
Antonio José Alves Souto	100$000
Geraldo José da Cunha	100$000
Antonio Tavares Guerra	50$000
Visconde de Carvalhido	50$000
José Gonçalves Mendes	50$000
Duarte & Menezes	50$000
Dr. José Ramos de Faria	50$000
Dr. Felix Peixoto de Brito e Mello	50$000
Joaquim Lucio de Figueiredo Lima	50$000
J. M. L. d'Almeida	50$000
Manoel de Fontes Camara	20$000
Antonio Francisco da Costa Cabral	20$000
Albino José de Castro e Silva	20$000
João Antonio da Costa Carvalho	20$000
Machado & Mello	20$000
Joaquim José Moreira	20$000
José Verissimo de Albuquerque Couto	20$000
José Domingues da Costa	20$000
Manoel Joaquim Alves Machado	20$000
Dr. Luiz Gomes Pereira	20$000
José Ferreira de Castro	20$000
Manoel Joaquim Mendes Monteiro	20$000
Monteiro, Irmão & Castilho	20$000
Visconde de Ipanema	50$000
José Antonio Moreira Filho	30$000
N. N.	20$000
A. J. Lezai	20$000
M. J. C. M.	20$000
Klingelhoefer G. & C.ª	20$000
José da Costa Ferreira	20$000
M. J. F. M.	20$000
Anonymo	20$000
Viuva Laporti & Irmão	20$000
Aleixo Gazy & C.ª	20$000
A. Lehéricy & C.ª	20$000
Fructuoso Ferreira Correa Pires	20$000
Manoel Rodrigues d'Oliveira Real	20$000
Menezes, Sampaio & C.ª	20$000
Manoel Leite Basto & C.ª	20$000
Rodrigo J. T. de Carvalho & C.ª	20$000
Joaquim José Duarte	20$000
Antonio Gonçalves Guimarães	20$000
Manoel Coelho Moreira	20$000
João Coelho da Rocha	30$000
N. N.	20$000
Retiro Litterario Portuguez	50$000
Dr. Sebastião José de Carvalho	30$000
João Ignacio da C. e Sousa	30$000
Anonymo	20$000
Reis	1:680$000

Recebemos do sr. Manoel Ferreira d'Azevedo Junior, a quantia de um conto e seis centos e oitenta mil reis, producto da subscripção retro, por cuja quantia lhe demos um saque n.º 1599, por 3 vias, pela quantia de oitocentos mil reis metal, contra Antonio Gomes dos Santos, do Porto.

Rio de Janeiro 6 d'Agosto de 1860.

Victorino Pinto de Sá Passos & C.ª

CONSELHO AOS MOEDEIROS FALSOS.

As penas devem ser reguladas pela gravidade do crime, e esta torna-se sempre maior pelas reincidencias.

O *Diario de Lisboa* de sabbado publica um telegramma, em que o sr. Visconde de Gouvêa participa ao governo que foram apprehendidos varios cunhos perfeitissimos para fabricar papel sellado.

A demissão dada áquelle magistrado estava lavrada antes de se conhecer este novo crime, que por consequencia não fica punido por ella, mas é necessario que o seja, para dar mais ampla satisfação aos fabricadores de moeda falsa, e para testemunhar a coherencia do governo.

O sr. Visconde de Gouvêa reincidiu no horroroso attentado de perturbar a *innocente* mas proficua industria de fabricar moeda falsa, deve ser punido. O governo não pode parar; quem ousa perturbar o santo ocio em que vivem os falsos moedeiros seja punido, e com todo o rigor historico.

Nem aqui ha só a reincidencia, ha uma provocação aos ministros, que já tinham dado sobejas provas de que não queriam que continuassem as pesquizas contra os falsos moedeiros.

Se o governo não proceder contra o sr. Visconde de Gouvêa, procedam os proprietarios dos objectos apprehendidos, chamem-n'o a juizo, e se na primeira instancia não forem attendidos, recorram para a Relação do Porto, que ahi sim, ahi não se lhes negará justiça.

O sr. Visconde de Gouvêa hade ser obrigado a pagar percas e damnos, e demais a mais ha de dar satisfação aos *honrados* possuidores daquelles cunhos, porque a Relação sabe muito bem que só é crime fabricar papel sellado do novo padrão, e os cunhos são do padrão antigo.

Ainda não tarda que o governo venha em desaggravo dos seus amigos, mas se não vier, lá está a Relação do Porto para os desaggravar.

Demandai o sr. Visconde de Gouvêa por percas e damnos, demandai-o pela injuria que vos fez, e vereis como o respeitavel tribunal da Relação do Porto, folheando a nova e a novissima reforma judicial, e o codigo penal hade declarar *urbi et orbi* que não é crime fazer papel sellado, e que quando o fosse nada queria dizer o facto da apprehensão dos cunhos.

Não sejaes ingratos, duvidando da *justiça* daquelle tribunal, tendes as provas mais recentes de quanto elle é capaz de fazer para defender os vossos direitos; depois delle ter declarado que já houve tempo em que não era crime roubar os estrangeiros, não duvideis de que é capaz de declarar que não é crime falsificar o papel sellado, e que porisso é criminoso quem tenta estorvar o exercicio de uma industria licita.

Aproveitai o vento que sopra a vosso favor, que não sabeis o tempo que virá depois; não basta que haja tribunaes que vos garantam a impunidade presente, é necessario que façaes arrepender aquelles que ousarem arcar contra vós, para que de futuro não appareça quem tente incommodar-vos.

E' prudente o conselho para que o desprezeis, chamai aos tribunaes o sr. Visconde de Gouvêa, chamai tambem o sr. Conde de Paraty, não os podereis fazer arrepender de terem atacado uma potencia amiga dos historicos, mas podeis fazer-lhes pagar caro o arrojo.

E podeis, que o accordão da Relação do Porto, datado de 31 de Agosto, prova que nada é impossivel para vos satisfazer.

Aproveitai pois o vento que sopra a vosso favor, que não sabeis o tempo que virá.

(*Nação.*)

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 19 de Setembro de 1860.

Estou uma especie de passaro de arribação, meu caro redactor. Tão depressa passeio na cidade de Lisboa, como levanto o vôo, e parto a *flanar* pelos seus arredores. De Cintra vim a semana d'alem com tenção de fixar novamente a minha residencia n'esta Babylonia, mas tão grande ataque de *spleen* me acommetteu o espirito, que, envergando a fatiota de campo, fugi para Setubal. Contava tomar alli os banhos do mar, porem deparei com um maldito *bazaar*, onde me apanharam os poucos e magros pintos, que levava no bolso, e não tive remedio senão recolher aos arraiaes—chato e espalmado como o fundo d'um prato.

Chegando tratei de informar-me do que havia de novo, e muito me consternaram as noticias da invasão piemonteza nos Estados Pontificios, não porque me afflija a liberdade da Italia, mas porque vejo complicar-se a questão por tal forma, que muito mal agoiro para a mesma liberdade, e para a paz da Europa. Corria hoje como certo haverem desembarcado em Ancona tropas austriacas; se assim é a chamma está ateada, e Deus sabe até que ponto se estenderá o incendio.

Surprehendeu-me a sem ceremonia com que Luiz Napoleão tratou a rainha de Hespanha deixando-lhe uma carta, e seguindo seu caminho, em vez de levar a effeito a ajustada conferencia nas Baleares: ou o homem levava pressa, ou não julgou opportuna a visitá. O que fôr soará.

Os festejos pelo anniversario natalicio de El-Rei o sr. D. Pedro 5.º tiveram lugar nesta capital sem grande estrondo. E' indubitavel que uma certa preoccupação agita o espirito publico, e que estas festas de casa vão passando quasi desapercebidas— tanto se estendem os olhos e a attenção para o que vai lá por fóra.

O theatro de D. Maria 2.ª, onde El-Rei compareceu, esteve concorrido; mas afora o ministerio, e criados do Paço, que acompanharam Sua Magestade na tribuna, nenhuma outra pessoa da côrte teve a delicadeza de abrilhantar o espectaculo, segundo me dizem. A côrte está tomando ares e banhos, mas neste dia ao menos devia abandonar Cintra e Pedroiços, e cumprir o dever que lhe impõe a etiqueta. Esta falta tornou-se reparada, e os que incorreram n'ella foram victimas de acres censuras e desagradaveis commentarios.

A peça representada n'essa noite não agradou, e o seu auctor, Biester, precipitou-se do pedestal de estôpa, a que o tinham elevado os lisongeiros compadres, para nunca mais se erguer. Elle porem é teimoso, e, infelizmente tentará rehabilitar-se; tentativa com que a arte ha de perder, e o publico apanhar mais uma massada monumental. O que é de esperar, e me foi profetisado já por alguem que conhece a fundo a pleyade dos nossos genios, é que os canudos do orgão da opinião publica hão de soprar bombasticos elogios á nova producção do esperançoso dramaturgo, para verem se assim lhe arrumam alguns espeques á reputação litteraria tão illegitimamente adquirida.

No Gymnasio subiu á scena—*A roda da fortuna*—comedia em dois actos;—não sei se original, se traducção, e que me affirmam agradara bastante. Representa o theatro dois andares da mesma casa; no 1.º acto tem lugar n'um dos andares uma historia risonha e alegre, em quanto no outro se presenceia um afflictivo quadro de miseria e desgraça. No 2.º acto o mundo tem dado uma das suas reviravoltas; os que riam, lamentam-se, e os que choravam, riem. Esta dupla acção deu no goto ao publico que applaudiu.

O Passeio esteve atulhado; como se não pagava o pataquinho, pois que a camara municipal deu esse divertimento *gratis*, não faltou lá nenhum bixo careta, nem velha antidiluviana.

Não fallarei dos touros. Manoel Carmona levou um tremendo trambolhão, e desde que vi tractar a questão iberica naquella praça, tomei asca maior ao espectaculo, e pouco pergunto o que acontece por lá. Não ha maior vandalismo do que é confundir a arte com a politica: o nosso povo é demasiadamente atreito a essas aberrações, e o peor é que quando commette similhantes despauterios fica muito contente, e cuida ter mettido uma lança em Africa.

Saberá que o Lobato Pires, redactor da *Politica Liberal*, vae ser *anichado* no gabinete do Ministro da Guerra. Faltava mais este luminar da antiga opposição para apanhar a competente fatia. Tanto gritavam contra os nichos! e tanto gritava o novo agraciado, só porque lhe negaram um em S. Bento.

A celebre *Petiza* lá foi para Angola com duas mortes ás costas; sahiu do Aljube com o seu cigarro na boca, e assim atravessou as ruas da cidade até ao embarque.

O Tanas vae ser despachado Escrivão do Deposito!! e a atmosphera está carregada, e ameaçando chuva.

S. ex.ª o sr. conde do Bolhão passa sem novidade na sua importante saude. A moralidade publica acha-se atacada de uma colica, e dá serios cuidados. O senso commum deu ás de Villa Diogo.

COMMUNICADO.

MAIS UM GRANDE ESCANDALO!

Mais um escandalo dos honestos. Acaba de ser reintegrado pelo sr. Avila um empregado em uma casa fiscal do Porto, que tinha sido demittido por *ladrão*.

Os moedeiros falsos, os grandes assassinos, os ladrões, os prevaricadores, os empregados venaes, tudo quanto é sordido e abjecto, parece serem os que merecem a protecção, a absolvição, a reintegração e a nomeação do ministerio historico. No entretanto continuam a demittir-se os empregados honestos. O sr. Avila diz que não poude *resistir aos empenhos*.

A imprensa do Porto nada dirá, segundo se affirma, d'esta nova infamia, porque o pae do empregado reintegrado tem andado a pedir por amor de Deus a todos os redactores que não digam nada. E elles calam-se por comiseração com este pobre pae. Porem a sociedade, a administração e a justiça ficam entregues ao bel-prazer dos sicarios e dos ladrões. Que quadra esta!

Os ministros não podem resistir aos empenhos! Foi assim com o conde do Bolhão, é assim com João Brandão, e com o par Ferrão e com tudo. Não podem resistir aos empenhos. Os ministros não são deshonestos, não amam de certo os moedeiros falsos, e os ladrões, e os assassinos, e os prevaricadores; amam as pastas sobre todas as cousas, e para as conservarem cedem a todas as influencias, por mais nefastas e obnoxias; e a opinião publica acredita que elles condescendem com todas as torpezas e prestam auxilio e protecção a todos os criminosos audazes.

Diz-se que para os lugares da fazenda, que vão ser creados, segundo a auctorisação que tem o governo, vão entrar homens sem habilitações, antigos empregados, que foram demittidos por prevaricadores, caloteiros, bebados e vadios de Lisboa, que não têem outro merecimento senão terem berrado nos cafés e na imprensa devassa contra todos os governos que os não têem despachado, e terem agora a alta protecção dos que tudo podem perante o governo mais fraco que temos tido. E' a corrupção do medo, é a corrupção do egoismo, é a corrupção da vaidade insignificante e da ambição do poder sem grandeza, nem esplendor, da ambição castrada e mesquinha, é a mais baixa das corrupções.

Que epocha vamos atravessando! Se ahi ha mais algum ladrão, mais algum moedeiro falso, mais algum prevaricador, que se apresente, e peça a recompensa dos serviços que tem prestado á sociedade!

PRISÃO.

No dia 13 do corrente, a esforços do digníssimo Administrador de Mortagua, foi preso Manoel Nogueira, do lugar de Pomares, do mesmo concelho, pelo crime de assassinato que este monstro commetteu na pessoa de Manoel Pereira, solteiro, do lugar da Marmeleira, do dito concelho de Mortagua, no termo de Ancião, comarca de Pombal, e na Picada dos Corvos, em 8 de Setembro de 1859, vindo ambos do Alemtejo, e só com o fim de o roubar, como de facto roubou.

Roga-se ás auctoridades da comarca de Pombal, para onde vai a ser remettido, toda a actividade, e zelo na punição de tão horrendo crime.

Não respondo ao artigo que no jornal do Porto o *Braz Tisana*, de 11 do corrente, vinha escripto por um anonymo, o qual segundo me consta por tradição vinha dirigido a meu pai o sr. capitão do porto d'esta villa, dizendo asneiras e sandices, sem que primeiro o espirituoso anonymo tire a mascara que tão mal fica aos homens de bem, porem que o anonymo auctor do tal artigo tanto usa, quando alguem tem a desgraça de não annuir aos seus empenhos. Faça pois o anonymo este obsequio que lhe peço, e depois então falle á sua vontade, que eu lhe responderei. Porem em quanto assim continuar com a cara tapada, voto-o ao desprezo e considero-o como um rafeiro dos que ladram á sombra e sempre de largo.

Figueira 18 de Setembro de 1860.

Francisco de Paula Pereira.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Como ignoro quem seja o auctor do communicado do n.º 693 do seu acreditado jornal, que se occupou da minha humilde pessoa, na minha chegada á villa de Goes, rogo a V. o obsequio de lhe manifestar o meu reconhecimento pela muita honra que me fez. E como não quero senão a verdade, espero lhe faça constar, para maior exactidão no seu communicado, que não sympathiso muito com a vida administrativa, e que d'ella estava já satisfeito ao quarto dia em que era administrador de tal concelho.

Se o illustre noticiarista tivesse a delicadeza de me perguntar qual o fim da minha ida a Goes, ter-lho-hia dito com a franqueza que me é natural. S. S.ª não teria tomado pela verdade um parto monstruoso de sua fecunda imaginação, não se teria aventado mais uma mentira ao publico, e o meu humilde nome não seria abocanhado sem que nem para que.

Esteja o noticiarista certo de que o *acreditado poeta* (segundo pomposamente me denomina) não lhe hade explorar de perto as façanhas, para acrescentar algum canto aos poemas de José Agostinho; ou algum capitulo aos cantos de Hoffman e d'Anna Radcliffe.

Pela inserção d'estas linhas em um cantinho do seu jornal obsequiará quem é

De V. att.º vr.º

Coimbra 18 de Setembro de 1860.

A. C. da Silva Mattos.

NOTICIAS DIVERSAS.

Naufragio.—Em o numero passado demos conta de ter naufragado na costa de Aveiro a galeota sueca *Flyak*. Devemos agora acrescentar que o ferro que trazia era para a sr. Antonio José Alves Borges, negociante desta cidade.

Felizmente o sr. Borges tinha o ferro seguro em uma companhia de Hamburgo, sendo o seguro superior a 7:000$000 rs.

Furto.—Em a noute de 15 do corrente foi surprehendido Antonio Joaquim, do lugar da Quinta, freguezia de Serpins, concelho da Louzã, com uma porção d'espigas ainda pegadas ao carôlo.

O regedor da dita freguezia, que fez esta apprehensão, e que verificou ter este individuo a sua casa cheia de milho roubado, como varias pessoas lhe tinham affirmado, prendeu-o e o entregou logo ao poder judicial, acompanhado do competente auto d'investigação.

Prisão.—No dia 13 do corrente, o mesmo regedor capturou Antonio Fernandes, da villa da Louzã, que se achava pronunciado em crime de ferimentos, feitos na pessoa de Antonio Pedro, do lugar do Corvo.

Espancamento.—No dia 14 do corrente, Fernando Maria e sua mulher, do lugar da Chamusca, concelho de Oliveira do Hospital, espancaram a Manoel Rodrigues Canas e Antonio Marques; aquelle empregado da repartição da Fazenda no mesmo concelho, e este, official de diligencias da Administração do concelho, na occasião em que estes empregados foram penhorar alguns moveis ao dito Fernando, por execução que a Fazenda lhe move como credora.

O Administrador procedeu a auto d'investigação, que remetteu ao poder judicial.

Envenenamento.—Em 11 do corrente, por 8 horas da noute, foi envenenado Manoel, filho de José da Costa Pestana, do lugar de Candoza, do concelho de Taboa, por sua irmã Maria. Ministrou-lhe esta o veneno (arsenico) em uma tigela de caldo que lhe deu á ceia. O envenenado esteve muito mal, e deveu a sua vida a uma porção d'azeite que lhe deram, e em virtude do que vomitou muito, e parece estar salvo.

Foi presa a propinadora do veneno e entregue ao poder judicial, com o competente auto d'investigação.

Illuminação a gaz.—E' intoleravel a illuminação da cidade. Isto não pode continuar assim. Pedimos ao sr. vereador do pelouro respectivo para que olhe para este importante ramo do serviço municipal, e faça cumprir as condições do contracto.

Noticias de Macau.—Receberam-se noticias officiaes do nosso estabelecimento de Macau, as quaes alcançam até 23 de Julho ultimo.

O governador, capitão de mar e guerra, Guimarães, havia partido na corveta «D. João I», para uma missão especial ao Japão, e, na ausencia d'aquelle funcionario, achava-se a administração superior a cargo do conselho do governo; não havendo alteração alguma no regular andamento dos negocios d'aquelle nosso estabelecimento.

Noticias da India.—Ha noticias da Nova Gôa até 28 de Julho ultimo, e Boletins do Governo do estado da India até 27 do mesmo mez. A India portugueza continuava em socego, e a prosperar sob a administração intelligente e activa do honrado visconde de Torres Novas.

Por portaria do ministerio da marinha e ultramar de 28 de Maio ultimo, foi concedido ao visconde de Torres Novas, governador geral da India, o usar da medalha que lhe offereceram os officiaes do exercito do mesmo estado. No dia 4 de Junho teve lugar o benzimento d'uma nova igreja em Baçaim, reedificada no mesmo sitio da antiga de Nossa Senhora das Mercês, que estava desmoronada.

O Boletim transcreveu o regulamento dado pelo governador geral, em 26 de Julho, para a administração do *pragana* (provincia) de Nagar Aveli, do territorio de Damão, a qual fica a cargo do administrador das mattas, ou do commandante da mesma provincia, tendo ás suas ordens um fiscal e thesoureiro, um escrivão e oito guardas. As eleições de deputados ás côrtes deviam verificar-se no dia 12 d'Agosto.

Assassinato.—No dia 17 do corrente, pelas 4 horas da tarde, em Baltar, na occasião da feira, foi assassinato traiçoeiramente um filho de Joaquim Moreira dos Santos, por nome Victorino.

O assassino foi Antonio da Gaya, instigado por seu pae Manoel Ribeiro da Gaya e outros do concelho de Paredes.

Exposição de gado.—No dia 8 de Outubro proximo hade ter lugar no Rocio da cidade de Leiria a exposição annual de gado cavallar, muar, asinino, bovino, ovino, e suino.

Exposição agricola.—Nos dias 18, 19, e 20 de Novembro, hade haver uma exposição agricola na cidade do Porto.

Serão n'ella admittidos:—productos immediatos da terra—animaes e seus productos—mineraes com applicação á agricultura—productos vegetaes modificados pela industria—e machinas, instrumentos e livros.

Montaria.—Tendo apparecido alguns lobos nas terras limitrophes das freguezias de Anciaens e Candemil, no concelho de Amarante, e causado bastante damno no gado lanigero, mandou o administrador do dito concelho fazer-lhes montaria no dia 9 do corrente, de que resultou serem mortos dous lobos, e destinou que no dia 13 se fizesse outra montaria a fim de extinguir-se os ditos animaes.

Assassinato.—Na noite de 3 para 4 do corrente, diz o *Commercio do Porto*, foi barbaramente espancado e assassinado na freguezia de Fornellos, do concelho de Ponte do Lima, um filho do caseiro do dr. Mattos Prego, quando voltava para casa de uma espadellada a que tinha ido assistir áquella freguezia.

A victima foi assassinada com um malho, recebendo uma pancada que lhe abriu o craneo de uma a outra orelha. Durou só 12 horas. Outro rapaz que o acompanhava tambem ficou bastante maltractado com uma pancada que levou no braço. Parece que este assassinato fora commettido por um engano, sendo as pancadas destinadas para outro individuo, a quem os assassinos tinham ido fazer uma espera, armados de malhos; mas pela escuridade da noute tomaram a victima por aquelle a quem esperavam.

Verdadeiro festejo.—A Administração do Asylo de Mendicidade de Lisboa, festejou o dia anniversario natalicio d'El-Rei o sr. D. Pedro V, mandando dar a todos os asylados um abundante jantar de sopa, carne, arroz, vinho e sobremeza—Recebeu escolhidos *com todo o rigor dos mais precisados*, dos que se achavam á porta querendo ser admittidos, vinte e tres pobres, por ser este numero igual aos annos que fez S. Magestade; finalmente deu igual jantar aos desvalidos, que desejaram mas não poderam ser admittidos por causa do numero elevado, que existe no mesmo estabelecimento—Existiam 730 asylados—Nem a casa nem os meios podem supportar *por ora* maior numero dos que foram recebidos—Houve no asylo um verdadeiro dia de festa! Acções destas não precisam ser analysadas, estão elogiadas por sua natureza, e constituem os louvores de quem as pratica.

Boa medida.—O sr. administrador do 1.º bairro do Porto mandou afixar editaes, declarando, que sendo o jogo de azar expressamente prohibido, e com penas comminadas nos artigos 264 e outros do codigo penal, ninguem no dito bairro poderá alugar casas para n'ellas haver jogo, sob pena da perda do aluguer de um anno, pela primeira vez; e o tresdobro para quem o denunciar, na conformidade do alvará de 25 de Junho de 1860, e prisão pela segunda vez. Nas mesmas penas incorrerão os que alugarem casas em seu nome, e as cederem para o dito fim.

Uma mina.—Hoje pelas 6 horas da manhã, diz o *Jornal do Commercio* de 16, andando uns trabalhadores a demolir uma parede interior do antigo quartel do Caes dos Soldados, em Lisboa, descubriram um buraco, onde acharam dinheiro em ouro, do qual se apossaram tres dos mesmos trabalhadores.

Um foi logo agarrado, e disse que tinha algumas das moedas, e quiz restituil-as na estação da guarda municipal, para onde foi mandado.

Outro appareceu passado algum tempo, declarando que não guardara nenhumas das moedas achadas. O terceiro não foi mais visto. Deste, dizem outros trabalhadores, que não empalmou menos de 60 peças.

Alguem viu duas das moedas achadas; são do valor de 4$000 reis, do cunho de D. João V, hoje valem mais decerto.

O edificio do antigo quartel pertence hoje á companhia do caminho de ferro de Leste, e ahi se deve estabelecer a estação principal, na qual se está trabalhando com muita actividade.

Quem escondeu alli aquelle dinheiro? O edificio foi logo construido para quartel, cremos que no reinado de D. Maria I, e sempre tem servido de quartel. Seria algum official? Seria algum soldado? Seria o resultado de um roubo, de uma herança, ou de alguma sorte? Seria algum avarento, que na parede escondeu o seu thesouro, aos olhos do mundo, e aos seus proprios?

Quem o saberá dizer?

A quem pertencerá o dinheiro achado, aos que o acharam, á companhia ou ao Estado?

Movimento do mercado.—Os preços dos generos no mercado do Porto no dia 18 eram os seguintes:

Trigo da terra 800 a 820—serodio 900—barbella 740 a 760—milho 400 a 420—centeio 450 a 460—cevada 380 a 400—Feijão branco 550 a 580—vermelho 580 a 600—rajado 440 a 480—frade 440 a 450—amarello 550—batatas (arroba) 200—azeite 5$050 a 5$100 rs.

Salteadores.—Escrevem de Extremoz á *Politica Liberal*, que no dia 9 do corrente, ao pé de Arraiolos, e na Ponte Grande, o sr. Antonio Monteiro e Romero, filho do auditor da guerra de Badajoz, que de Lisboa sahira para aquella cidade, foi atacado e roubado por quatro homens. Consta que um delles, ao que parecia chefe da quadrilha, era alto e idoso, com a barba branca e olho esquerdo arregalado: trazia comsigo alguns instrumentos de caldeireiro ambulante e fallava hespanhol: os tres companheiros eram homens robustos e moços, traziam mantas e varapaus.

As auctoridades de Extremoz tem empregado as maiores diligencias para a captura dos ladrões. Suppõe-se que fugiram para Hespanha.

Porto suspeito.—E' considerado suspeito de cholera-morbus, o porto de Tanger, continuando inficionados os mais portos de Marrocos.

Anniversario.—Solemnisou-se na Ilha Terceira, no dia 11 de Agosto, o anniversario da derrota das tropas realistas em 1829, na villa da Praia.

Mina d'asphalto.—Foi approvada a transmissão para o marquez de Bemposta Subserra, da propriedade da mina d'asphalto, sita no Canto de Azeche, junto á praia de Valle de Paredes, concelho de Alcobaça, e de que eram primitivos concessionarios o mesmo marquez e outros.

O cholera-morbus.—Este flagello faz desgraçadamente grandes progressos na Russia. Em Trer e em Moscow são horriveis os seus estragos, e já se annunciou tambem a sua apparição em Rostou.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Garibaldi está senhor do exercito do ex-rei de Napoles, e conta portanto cento e cincoenta mil homens, que á sua voz marcharão para o ponto que elle indicar com a espada.

E' admiravel, vêr um homem que ainda ha pouco era considerado como simples burguez, um hortelão da ilha de Caprera, estar agora, não diremos dando as cartas, mas dando as corôas de Italia!

A tomada de Perusa pelas tropas sardas custou muitas vidas.

Lamentamos que o sangue vá tingir o governo da purpura.

Foram 1,600 os prisioneiros que ficaram em poder dos piemontezes, entrando no numero M. Smith, um dos chefes das tropas pontificaes.

Lamoricière estava com 8,000 homens em Ancona, o que não será força que resis-

ta aos quarenta e cinco mil que a devem attacar.

A tomada dos 1,800 prisioneiros allemães ao serviço do Papa, que se tinha annunciado como feita pelos soldados de Victor Manuel, em Pesaro, vem confirmada pelo correio de hoje.

Monsenhor Bello, que tinha ficado prisioneiro por essa occasião, já está em Turin.

Marcham forças francezes para Civita Vecchia, que provavelmente está nos limites a que vão ficar reduzidos os Estados da Igreja.

Victor Manoel continua a recrutar soldados, augmentando todos os meios que o podem servir na guerra. Parece, portanto, que não embainhará a espada emquanto não seja de direito rei da Italia.

Muita gente ficou attonita ao saber que por um triz o imperador dos francezes não conferenceia, em Mahon, com a rainha de Hespanha. Já pensavam que tinhamos moiro na costa. Não ha de que a gente se admire. Ambas as corôas estão em cabeças christãs, e que não contendem com quem vive como nós, muito socegados da nossa vida, a construir estradas, caminhos de ferro e outras coisas civilisadoras, e tudo isto á luz da liberdade e envolta de um throno, em que o povo vê o seu primeiro e mais seguro amigo.

O imperador dos francezes chegou a Mahon na manhã de 15, perguntou se alli estava a rainha de Hespanha, e sabendo que não, mandou levantar ferro, deixando uma carta para S. M. C., o que era natural, porque não consta que os soberanos usem de bilhetes de visita, não obstante trajarem como qualquer cidadão.

Os astros politicos do lado da Italia carecem de observação attenta, e nós sómente com instrumentos de credito ousamos dirigir a vista para aquelles pontos.

Como n'estes observatorios da imprensa periodica estão gosando de bons creditos o *Moniteur* e o *Constitucionnel*, elles coadjuvarão os nossos trabalhos.

O *Moniteur* começa uma das suas notas officiaes motivando nos seguintes termos a partida para Roma do general Goyon:

« Tendo partido de Paris haverá alguns dias o regimento 12 de infanteria, o qual desembarcou em Civita-Vecchia nos dias 6 e 7 d'este mez, tendo recebido o regimento 7 da mesma arma ordens com o mesmo fim, para embarcar no dia 15, juntamente com uma bateria de artilheria, deve tornar a tomar o commando d'esta brigada o general Ridouel, e estando portanto augmentada a força das tropas do exercito francez nos Estados da Igreja, o general da divisão conde de Goyon, ajudante-de-campo do imperador, recebeu ordem para voltar ao seu posto.

O *Constitucionnel* commenta a ordem imperial, acrescentando-lhe que Napoleão III ordenando o regresso a Roma do general Goyon, seu ajudante-de-campo, quer dar um testimunho da sua sollicitude pela independencia de Sua Santidade.

Se o leitor não vê claro por estes vidros, olhe por outra lente de mais transparencia, mas fabricada no Piemonte.

E' a proclamação de Victor Manoel ao mandar os seus soldados aos Estados da Igreja.

Ouçamol-o:

« Soldados, diz o rei na sua proclamação de 11 do corrente, ides ás Marcas e á Umbria para restabelecer a ordem civil nas cidades opprimidas, para conceder ás povoações a liberdade de expressarem os seus votos. *Não ides combater exercitos poderosos*, mas a vossa missão é livrar algumas das provincias italianas das companhias de aventureiros estrangeiros que as estão vexando. Não ides vingar affrontas que me tenham sido dirigidas ou á Italia; o vosso fim é unicamente o impedir que os odios populares se não cheguem a desencadear contra os oppressores. Ensinareis com o vosso exemplo o perdão das offensas e a tolerancia christã a quem comparou ao islamismo o amor da patria italiana.

« E' mantendo a paz com todas as grandes potencias, separado de qualquer ideia de provocação, que tento livrar a Italia Central de uma causa permanente de perturbação e de discordias. Quero respeitar a séde do chefe da Igreja, ao qual estou sempre prompto a offerecer, de accordo com as potencias alliadas e amigas, todas as garantias de segurança e de independencia, que os seus cégos conselheiros têem esperado inutilmente da seita malevola que conspira contra a minha auctoridade e a liberdade nacional.

« Soldados, accusam-me de ser ambicioso. E' verdade, sinto-me possuido de uma ambição, a de restaurar os principios da ordem moral na Italia, preservando a Europa do perigo continuado das revoluções. »

As coisas ficam assim muito mais explicadas do que estavam. A França continua a sua sentinella á porta do Pontificado. E' a pessoa do Papa e não os seus Estados, que os soldados francezes vão guardar.

Por emquanto dizem que Roma ficará com suburbios. Veremos.

Não deve esquecer o ultimo numero da *Patrie* apreciando a entrada das tropas de Victor Manoel nos Estados Romanos: attribue a este acto, intento mais elevado do que o satisfazer qualquer ambição.

Garibaldi manifestou a resolução de ir com as suas tropas em direcção a Roma. Assim o communica um despacho de Turin com a data de 14. Esperamos confirmação.

Cavour vae publicar um memorandum justificativo do seu procedimento.

O general Cialdini fez 300 prisioneiros em Sinigaglia, e tomou o caminho de Ancona, onde está Lamoricière com as suas forças.

Continuando assim, dentro em pouco tempo haverá no Piemonte um exercito de prisioneiros.

Na Austria continuam os preparativos, mais para defeza do que para ataque.

Augmentou a guarnição de Veneza, chamando todos os officiaes que estavam com licença! Desde 1 até 7 deste mez foram mandados quatro regimentos para o celebre quadrilatero.

Vão ser mandadas para Veneza ou para o Tyrol meridional, 124 peças do novo systema.

Parece que o caminho de ferro de Trieste será exclusivamente destinado a transportar tropas e munições de guerra, como aconteceu em 1859.

O governo de Vienna mandou proceder a importantes trabalhos de fortificação em Pola, nas ilhas visinhas e em Fiume. Assim julga poder estar precavido para qualquer desembarque na Istria e subordinar a Dalmacia.

Ao mesmo tempo procede ao armamento completo dos fortes que dominam Veneza. Não sabemos se d'estes fortes sahirão bombas.

Lord Granville, presidente do conselho privado de Sua Magestade a rainha Victoria, chegou no dia 16 do corrente a Madrid.

Até que ponto esta visita será politica? Se o soubermos diremos.

Lê-se na *Nação*:

Palma, 16, pela manhã. — O presidente do conselho de ministros ao exm.º sr. ministro do interior:

S. m.a rainha e sua augusta familia continua sem novidade.

Hontem ás 9 horas da noite ss. mm. regressaram de Soller, onde tiveram o mais enthusiastico acolhimento, e hoje ás 3 da tarde se embarcaram neste porto para o de Mahon.

Paris, 16.—Um despacho telegraphico de hoje, de Napoles, diz que Garibaldi organisava o exercito e a marinha.

Os soldados napolitanos ficaram unidos aos garibaldinos, formando um total de 150,000 homens de todas as armas.

Completarão este numero voluntarios ou um recrutamento extraordinario.

Em seguida continuarão as operações até á completa unidade da Italia.

O dictador decretou que 50 navios da marinha real napolitana, que se achem em bom estado, se armem em guerra immediatamente, e que as canhoneiras de vela sejam transformadas em vapores.

Crê-se que é para operar no Adriatico.

A'manhã se apresentará Talleyrand ao rei da Sardenha em audiencia de despedida.

O ministro da Russia está ausente e a Austria não tem representante.

Diz-se que provavelmente a Prussia e a Hespanha retirariam os seus embaixadores, mas hontem ainda nada se sabia officialmente.

O «Morning-Post» aconselha a Garibaldi que não vá mais adiante do justo, e crê que os ataques contra o Padre Santo, trarão a Sua Santidade a protecção da França e das demais potencias catholicas.

As tropas sardas continuam avançando nas Marcas.

O general Goyon embarcou esta manhã em Marselha para Civita Vecchia.

Diz-se que o duque de Modena sahiu de Vienna para unir-se ao general Lamoricière.

Turin 15.—A «Gazeta Official» publica o «memorandum» do governo do rei aos seus representantes no estrangeiro.

O mais importante deste documento é um paragrapho que diz «que quando o Papa reconheça que a Providencia decretou a regeneração da Italia, então será de novo o pae dos italianos, assim como não cessou de ser o pae augusto e veneravel de todos os fieis.»

Turin 15, pela manhã.— O general Cialdini fez 300 prisioneiros em Sinigaglia, e tomou o caminho de Ancona. O rei sahiu: mr. Brenier regressa á França.

Turin 15, á noute.—Na tomada de Peruza pelas tropas sardas, as perdas soffridas por estas no combate que houve nas ruas foram leves.

Os periodicos d'esta capital lamentam a retirada do ministro francez mr. Talleyrand.

Paris 16.—SS. MM. II. que obtiveram um recebimento enthusiasta em Ajacio, deixaram hontem aquella cidade com o fim de embarcar-se para Algeria.

Turin 16.—As tropas reaes (isto é sardas) arvoraram em Orvieto e em Foligno a bandeira tricolor.

O parlamento sardo foi convocado para o dia 2 d'Outubro.

Monsenhor Bello vai a Munich.

Á ULTIMA HORA.

Acabamos de receber o seguinte e importante despacho telegraphico:

Telegraphia electrica.

Despacho n.º 11164.

LISBOA 21 DE SETEMBRO A'S 9 HORAS E 33 m. DA MANHÃ.

(Do correspondente particular do *Commercio do Porto* ao mesmo jornal.)

Receberam-se aqui telegraphicamente as seguintes noticias:

Houve combate no dia 18 entre os exercitos pontificio e piemontez.

Foram derrotadas as tropas pontificias, que capitularam quasi geralmente.

O general Lamoricière com os restos da cavalleria foi refugiar-se em Ravenna, que ia ser atacada pelos piemontezes, e que tem infallivelmente de capitular.

Uma carta de Genova dá á vista d'aquelle porto a esquadra de Garibaldi, composta de 2 naus, 20 fragatas e outros vazos.

NAUFRAGIO.

No dia 19 do corrente, foi encontrado no mar, por uma lancha de pescadores de Buarcos, concelho da Figueira, um bote com seis pessoas, de que se compunha a tripulação da galeota hollandeza, *Jacob Margaritha*, capitão *J. K. Kampen*, que foi a pique 40 milhas a este do Cabo Mondego, no dia 16 do corrente, pelas 10 horas do dia.

O navio era de 80 tonelladas, e tinha sahido d'Anvers para Smyrna com um carregamento de genebra, assucar, agua de colonia e mais miudezas.

ANNUNCIOS.

1 VENDE-SE uma boa propriedade de casas, sita na rua do Paço, na Figueira, que faz frente para a mesma rua, e para a rua do Estendal; e consta de boas casas nas lojas, e armazem com bom pateo e cavalharice no mesmo, com bom 1.º andar e aguas furtadas, e toda ella tem as melhores vistas para a barra e mar. Quem as pretender dirija-se a Joaquim de Sousa Carvalho, na mesma casa, a tractar de ajuste.

AGRADECIMENTO.

2 JOAQUIM DOS SANTOS, d'esta cidade, penhorado para com varias pessoas, pelos relevantes obsequios que lhe prestaram nos dias 15 e 16 do corrente, por occasião da infausta morte de seu caro filho, e não podendo manifestar a todos pessoalmente o seu vivo e grato reconhecimento, o faz por esta forma, pedindo desculpa de qualquer falta involuntaria.

Agradece em especial á philarmonica *Boa União* pela promptidão e boa vontade com que, como sempre, se prestou a acompanhar o enterro do referido seu filho, cujos valiosos serviços lhe ficam gravados no coração.

3 ACEITAM-SE estudantes n'umas casas de varanda, perto do Jardim, por preços commodos, e tambem se arrendam quartos separados.

BOM CHÁ

Praça de S. Bartholomeu, n.º 26.

4 J. V. CONCHA acaba de receber chá de muito boa qualidade, que vende por atacado, com prasos, e a retalho, preços commodos.

VERDADEIROS RETRATOS DE GARIBALDI.

5 VENDEM-SE nos estabelecimentos commerciaes de Felisberto José Ferreira Guimarães, rua da Calçada: preço 160 rs.

Tambem alli se vendem sapatos de borracha para homem a 750 rs., e para senhora a 650 rs. o par.

Assim como outras muitas fazendas modernas e baratas, e por ser grande a variedade, é a razão de não ser possivel aqui descrevel-as por se tornar muito despendioso.

6 VENDEM-SE as casas em que hoje tem a sua antiga hospedaria José Simões, da villa da Figueira, sitas na rua dos Cyprestes, da mesma villa. São de 3 andares, com bonitas vistas para o rio, e com commodidades sufficientes para uma grande familia. Quem as pretender falle com Antonio Ignacio, da Porcariça, ou João Barbosa de Barros, da dita villa da Figueira, unicos competentes para effectuar a venda das mesmas.

7 NA RUA DE S. JOÃO, n.º 7, lecciona-se grammatica latina, pela prestação mensal de 2$000 rs.

8 QUEM PRETENDER receber em sua casa um estudante, pondo á sua disposição dois quartos mobilados, e dando-lhe cama e mesa, pode fallar na Praça de S. Bartholomeu, n.º 26.

9 O PADRE JOSE' FERRAZ DA FONSECA, residente actualmente na villa de Condeixa, vae, passado o proximo dia de S. Miguel, mudar de habitação para Coimbra, onde offerece ao publico seus serviços no ensino tanto da lingua latina, como das regras de grammatica e traducção franceza, e logica tambem.

Os alumnos, que quizerem aproveitar-se do seu costumado zelo e disvelo em semelhantes, queiram, depois d'aquelle dia, dirigir-se á travessa da rua do Norte, n.º 17.

COIMBRA:—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 696 — TERÇA FEIRA 25 DE SETEMBRO — 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
POR ANNO 3200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 10 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	POR ANNO 3720
POR SEMESTRE 1600		POR SEMESTRE 1860
POR TRIMESTRE 800		POR TRIMESTRE 930

COIMBRA 24 DE SETEMBRO.



E' hoje o vigesimo sexto anniversario da morte do rei-soldado!

Não ouvis o bronze funerario, que nos convida á oração? E' pelo eterno repouso da alma de um portuguez. E' pela memoria de um heroe. E' pelo descanço de um irmão nosso, que a morte não respeitou.

Neste campo todos somos soldados, porque todos prezamos a gloria da nossa patria; porque todos professamos a religião do Crucificado. Portuguezes: vamos todos ao templo orar! Ha vinte e seis annos, que morreu um heroe, portuguez e christão, como nós somos!

Se em algum de vós existir ainda resentimento de offensas passadas, esquecei-as em frente de um tumulo. Antes da politica existe a patria; primeiro que o amor da patria, está o amor de Christo que nos resgatou. Não vos detenham mesquinhos escrupulos. O tributo de respeito á virtude está bem a todo o portuguez.

Na campa que encerra o libertador, ha tambem os despojos do soldado valente e dedicado, que soube affrontar mil perigos com o heroismo do valor; ha os restos do que foi primeiro cidadão d'uma monarchia catholica, a que nos honramos de pertencer.

Prestemos todos homenagem á sua memoria. Liberaes, que lhe devemos o resgate; portuguezes, que sabemos render culto ás grandes virtudes:— todos ao templo orar!

Os actos religiosos são estranhos á politica; e nós somos filhos daquella sublime religião do Salvador do mundo, que nos ensina a amar nossos irmãos.

Vamos todos ao templo orar! Ha vinte e seis annos, que morreu um irmão nosso!

Christãos: uma prece ao altissimo pela alma do Senhor D. Pedro IV!

Portuguezes: uma oração pelo heroe que foi supremo chefe do estado!

OS ASSASSINOS DA BEIRA.

Acabam de chegar a esta cidade os dois companheiros do assassino João Brandão, Mattos e Brito, que se acham com este presos na cadeia de Arganil. Esta diligencia é devida ao brioso e activo tenente de cavallaria 4, o sr. José Vicente Taborda, que se portou excellentemente com a escolta do seu commando. Comtudo o famoso sicario ficou ainda, e mais uma vez zombou das ordens das auctoridades.

Depois do celebre officio do Delegado interino do Procurador Regio em Arganil, participando qual a vontade dos assassinos, que não queriam vir para as cadeias de Coimbra *com um official tão novo* como era o commandante de cavallaria; depois de se haver evitado este pretexto, marchando o sr. Taborda para aquella villa com mais dois soldados, condescendendo-se assim, por falta de força talvez, com similhante exigencia disparatada, a qual comtudo o Juiz de Direito substituto d'aquella comarca apoiou, mandando fechar os reus, (que até alli andavam por onde queriam nas salas da cadeia) e prohibindo ao carcereiro a entrega d'elles á força encarregada de os conduzir; esperámos logo o que realmente aconteceu,— que João Brandão, protegido pelas auctoridades locaes d'Arganil, dispondo de parte da força como senhor absoluto, mais uma vez se havia de rir da ordem, que o mandava transferir para as cadeias de Coimbra.

Não nos enganámos pois; o sicario apresentou uma certidão de doença, e recusou-se a acompanhar a tropa! E diz-se geralmente que não virá, *senão quando quizer, e acompanhado por uma escolta de capitão, e para uma prisão militar !!!*

Cubramos as faces; que estamos em Portugal, no anno da graça de 1860, em que até o assassino João Brandão quer honras e regalias! Muito póde na verdade o exemplo. Concederam-nas ao Conde de Bolhão, esses que tanto blasonavam da sua honestidade, agora soffram as consequencias, e concedam-nas tambem ao maior flagello dos povos da Beira. Os motivos são iguaes; este scelerado foi capitão dos chamados batalhões nacionaes, para nossa vergonha e deshonra; se este privilegio serviu aos honestos para dar o castello de S. Jorge ao Conde de Bolhão, nenhuma razão existe para negarem a mesma homenagem a João Brandão. Mandem pôr á sua disposição os Paços das Escholas, ou qualquer outro aposento, e tragam para elles o famoso assassino. Não o confundam com os outros presos, que se offende a alta prosapia do sicario!

E' de mais. E' o maior aviltamento a que podiamos chegar.

Estava reservada tamanha gloria para o partido *historico*, que sabe sempre colher destas palmas. Se esse simulacro de governo que ahi temos, fosse um governo forte e justo, nem d'elle partiam os exemplos de corrupção, nem as determinações das auctoridades deixavam de ser cumpridas. Não se daria o escandalo de se manecommunar a força publica com os scelerados; não se colligariam funccionarios judiciaes para salvar os maiores criminosos; seria respeitada a lei, e punido o crime.

Mas acontece exactamente o contrario; e no meio deste vendaval da mais desaforada corrupção, o ministerio cruza impassivel os braços, *dorme a somno solto*, e fomenta com o seu inqualificavel procedimento, a favor dos poderosos, a desmoralisação dos seus empregados subalternos.

E' preciso que por uma vez acabe este estado: é indispensavel acudir com providencias energicas aos males que soffre a sociedade. Lavra grande corrupção pelo paiz: ao governo incumbe oppôr á torrente uma força capaz de a suster. Esta força é o bom exemplo; é a acção forte e justa; é o castigo merecido para todos os criminosos.

Mal vai á nação, que apresenta tão tristes documentos de immoralidade. Mal irá ao governo, que por inepcia ou connivencia presenceia de braços cruzados escandalos desta natureza. A auctoridade, que assim deixa por cumprir as suas ordens, fica sem prestigio, e nunca mais póde ser obedecida.

Determinou-se, e com justiça, que seja transferido para Coimbra o assassino;—façam-se todos os esforços para se cumprir esta determinação. Não se consinta que elle zombe, por qualquer modo, do mandato da auctoridade. Ha toda a presumpção de que a doença allegada é um pretexto;—mande-se inspeccionar o preso por dois cirurgiões militares ou civis, de absoluta confiança, que felizmente ainda os ha em quem se possa confiar, e verificado que o sicario não está doente, remova-se da cadeia d'Arganil, e puna-se o vendilhão, que trahiu a consciencia, e offendeu a moralidade publica.

E' precisa esta verificação, até para o caso de ser verdadeira a certidão apresentada. O facultativo, que a passou, está hoje considerado na opinião publica como vendido aos assassinos, e como falsario. Para se justificar destas accusações, se presa o seu bom credito, deve elle ser o primeiro interessado em que se proceda á inspecção no estado de saude do assassino.

Veremos o que fazem as auctoridades. Nós havemos de continuar a bradar desta tribuna contra os criminosos, contra os seus protectores, de qualquer cathegoria que sejam, e contra o governo, se este não acudir prompta e immediatamente com providencias acertadas, para d'uma vez para sempre exterminar os males, que tem soffrido a desditosa provincia da Beira.

BANHOS DE LUSO.

Continuamos a dar publicidade aos documentos relativos á subscripção promovida pelo sr. Manoel Ferreira d'Azevedo Junior, no Rio de Janeiro, a favor da prosperidade dos Banhos de Luso. Hoje publicamos o officio, que o presidente da Direcção dirige ao sr. Azevedo, com a copia da acta que lhe diz respeito, e outro que o mesmo presidente dirige ao Governo Civil d'Aveiro, dando-lhe conhecimento deste facto humanitario. Mas antes dessas peças officiaes, daremos cabimento ao começo d'uma carta particular, que o mesmo presidente da Direcção, o sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, mandou ao seu amigo do Rio de Janeiro, em resposta á que publicámos no numero antecedente desta folha.

«Amigo Azevedo.—Não te esqueceste do nosso estabelecimento dos Banhos de Luso. A subscripção que alcançaste, em beneficio dos pobres que o frequentam, se não me surprehendeu, nem aos nossos patricios, por conhecermos os teus sentimentos patrioticos e humanitarios, e por conhecermos a actividade que sabes desenvolver em occasiões opportunas, despertou comtudo em nós todos o enthusiasmo por *feitos* desta natureza, e certo orgulho por uma acção tão nobre, e de que muito se honram todos os nossos visinhos. Nestes dias o teu nome tem entrado nas conversações mais polidas da Bairrada, de Luso, e mesmo de Coimbra; e, nos lares da pobreza, já a esta hora elle terá subido para o Altissimo com muitas orações pela tua felicidade.»

....

Illm.º sr.

Com a maior satisfação vou cumprir uma deliberação da Direcção da Sociedade dos Banhos de Luso, enviando a v. s.ª a copia da acta da sua sessão de 10 do corrente, em que apresentei o officio de v. s.ª de 7 de Agosto proximo passado, com uma letra de 800$000 rs. fortes, producto d'uma subscripção que v. s.ª promoveu no Rio de Janeiro, e uma lista de alguns portuguezes, brazileiros e estrangeiros residentes na mesma capital, que destinaram aquella valiosa quantia para beneficio dos pobres, que frequentam o estabelecimento de Luso.

A Direcção encarregou-me tambem de testemunhar a v. s.ª a consideração e apreço que deu a este serviço tão relevante, tão humanitario e tão patriotico, que v. s.ª acaba de prestar á sua patria e a um estabelecimento do concelho da sua naturalidade; desejando igualmente que o mesmo testemunho de reconhecimento seja patenteado a todos os signatarios de tão honrosa lista de subscriptores.

Deus guarde a v. s.ª. Coimbra 23 de Setembro de 1860.

Illm.º sr. Manoel Ferreira d'Azevedo Junior.

O Presidente da Direcção da Sociedade dos Banhos de Luso, *Antonio Augusto da Costa Simões*.

Sessão da Direcção da Sociedade para o melhoramento dos Banhos de Luso, em 10 de Setembro de 1860.

Aos dez de Setembro de mil oito centos e sessenta, no Edificio dos Banhos de Luso, reunida a Direcção da Sociedade para o melhoramento dos mesmos Banhos, presidida pelo Illustrissimo Doutor Antonio Augusto da Costa Simões, e presentes os vogaes da mesma, os Senhores Doutor Francisco Antonio Diniz, Antonio Alves Cerveira, Sebastião Augusto da Costa Simões, e Basilio Fernandes Jorge, e o Thesoureiro o Senhor Doutor Francisco Rodrigues da Fonte Cancella; pelo senhor Presidente foi apresentado um officio do Illustrissimo Senhor Manoel Ferreira de Azevedo Junior, subdito portuguez, residente no Rio de Janeiro, datado de sete de Agosto proximo findo, bem como uma letra sacada pela quantia de oitocentos mil reis fortes, producto

de uma subscripção que promovera entre varios cavalheiros residentes n'aquella capital, e cujos nomes se acham assignados na lista original que igualmente foi apresentada, com applicação para a construcção de casas de banhos e de habitação para doentes pobres, que concorram a estes Banhos.

Depois de lido o dito officio e documentos referidos; e concordando todos os Vogaes da Direcção em que, se é sómente á Assembleia Geral dos Socios que compete resolver definitivamente sobre este negocio, comtudo a Direcção não pode deixar de considerar-se fiel interprete dos sentimentos dos mesmos Socios, consignando desde já pela maneira mais solemne um voto de louvor e agradecimento ao nosso benemerito compatriota, que tomou a iniciativa da subscripção, e geralmente a todos os dignos cavalheiros que concorreram com os seus donativos no intuito de tornar mais proveitoso á humanidade indigente um estabelecimento fundado unicamente por meio de esforços particulares, e com vistas puramente philantropicas, e do qual tanto beneficio resulta aos enfermos pobres pelos banhos que aqui lhes são gratuitamente fornecidos; convidavam por isso o senhor Presidente a expressar estes sentimentos em nome de toda a Direcção na sua resposta ao officio do senhor Azevedo, juntando-lhe copia desta acta.

E outrosim resolveram:—1.º—que no livro das actas das suas sessões, e em seguida a esta acta se transcrevam na sua integra os mencionados officios e lista dos Senhores Subscriptores:—2.º—que a mesma lista original seja encaixilhada para ser exposta na sala particular deste Estabelecimento:—3.º—que se publique no jornal o *Conimbricense* a referida lista, e officio, e a resposta dada a este por parte da Direcção:—4.º—que de tudo se dê conhecimento official ao Excellentissimo Governador Civil do Districto:—e 5.º—que seja convocada a Assembleia Geral dos Socios, para se assentar no melhor meio de realisar o pensamento dos Senhores Subscriptores.

E de tudo se lavrou a presente acta, que vão assignar, bem como eu Alexandre d'Assis e Leão, Secretario, que a subscrevi.

Antonio Augusto da Costa Simões, Presidente—Francisco Antonio Diniz—Antonio Alves Cerveira—Sebastião Augusto da Costa Simões—Basilio Fernandes Jorge—Francisco Rodrigues da Fonte Cancella, Thesoureiro—Alexandre d'Assis e Leão, Secretario.

Está conforme o original.

Luso 12 de Setembro de 1860.

O Secretario da Direcção da Sociedade para o melhoramento dos Banhos de Luso,

Alexandre d'Assis e Leão.

Illm.º e exm.º sr.

Em cumprimento d'uma deliberação tomada pela Direcção da Sociedade dos Banhos de Luso, em sessão de 10 do corrente, tenho a satisfação de enviar a v. ex.ª por copia a lista dos srs. subscriptores residentes no Rio de Janeiro, que soccorreram os banhistas pobres dos referidos banhos com 800$000 rs.; o officio do sr. Manoel Ferreira d'Azevedo Junior, que por sentimentos de beneficencia e patriotismo, promoveu esta subscripção, e outro officio em resposta áquelle, com a copia da acta, em que a Direcção da Sociedade testemunhou o apreço em que teve estes serviços, de tão subido merecimento.

Digne-se v. ex.ª acolher esta communicação como uma das demonstrações de reconhecimento e de consideração para com este bemfeitor do nosso estabelecimento de Luso.

Deus guarde a v. ex.ª. Coimbra 25 de Setembro de 1860.

Illm.º e exm.º sr. Governador Civil do districto de Aveiro.

O Presidente da Direcção dos Banhos de Luso, *Antonio Augusto da Costa Simões.*

UM ROUBO QUE NÃO É CRIME.

Os defensores da moralidade pedem agora contas ao sr. Queiroz, juiz de direito do Porto, por haver pronunciado o sr. conde de Bolhão. N'um folheto impresso no Porto lê-se o seguinte periodo:

« Assim é que vemos o sr. Queiroz despeitado pelo accordão que despronunciára um padre indiciado na primeira instancia como fabricador de moeda do Brazil. Muitos ignoram que antes da convenção celebrada em 1855, entre o nosso reino e aquelle imperio, não era crime fazer aqui moeda brazileira, como tambem o não era fabricar no brazil moeda portugueza. O sr. Queiroz não falla nisto porque o seu intento não era esclarecer, mas amotinar o povo. Porem todos os jurisconsultos de Portugal que tem noticia daquelle accordão, sabem que elle era justo, porque para o juiz não ha crime fóra dos casos expressamente estabelecidos na lei.»

O accordão da Relação do Porto que despronunciou o sr. conde de Bolhão diz:

« A fabricação da moeda falsa é um facto que ainda dada a sua existencia não era classificado como crime, e como tal punido por alguma lei patria desde a ordenação do liv. 5.º, tit. 52 e seguintes até ao codigo penal, art. 206 e seguintes, que só punem como crime a falsificação ou passagem de moeda nacional ou com curso legal neste reino, e só a convenção de 12 de Janeiro de 1855 é que declarou crime punivel a falsificação e passagem de notas do Brazil.»

Agora vemos nós que todos têem razão. A industria das notas falsas do Brazil era licita até 1855, e os que se empregavam nella eram considerados como cidadãos benemeritos que augmentavam a riqueza nacional. A Relação do Porto assim o intende, os defensores da moralidade do mesmo modo, e a gente da governança regula-se por maximas tão salutares.

Mas o povo é menos facil de contentar. Esse sustenta que uma nota falsa é um roubo, porque se dá a um terceiro como representativo de um valor que não tem. E' o roubo de uma firma para illudir um terceiro, e a não ser na antiga Grecia onde não se puniam os roubos feitos com grande habilidade, ainda não houve paiz onde elles fossem reputados objecto indifferente.

A Relação do Porto e os honestos não acham lei para punir o roubo, que o é a fabricação e passagem das notas falsas, sejam ellas de que paiz forem, mas o povo intende que o roubo é sempre roubo, que o crime é sempre punivel, e como os tribunaes não encontram leis para castigar essas torpezas, o povo castiga com o seu desprezo tão abominaveis doutrinas.

Era preciso que chegassemos a tempos tão desgraçados, que vissemos o roubo declarado impune pela jurisprudencia e pelos tribunaes do paiz!

E' a quadra da moralidade, deixae-a passar. Puna o povo com a sua reprovação esses devassos, já que as leis estão sem força e os tribunaes sem auctoridade.

(*Revolução de Setembro.*) A. R. SAMPAIO.

AINDA A EMIGRAÇÃO PARA O BRAZIL.

A emigração, avaliada friamente pela economia politica, é o resultado de causas tão differentes como são variadas as circumstancias em que o homem póde encontrar-se. Em grande numero de casos significa a reacção do individuo contra a pobreza, o clima, as instituições politicas ou religiosas, em summa, contra tudo o que o afflige no local em que se acha, e de que elle espera emancipar-se, transportando-se aos sitios em que a felicidade se lhe affigura, acenando-lhe risonha. Que podem os governos contra esta tendencia irresistivel, que augmenta na razão das difficuldades que se lhe oppõem? Nada, ou quasi nada, para melhor dizer. A Dieta Germanica tem-se, por mais de uma vez, occupado deste assumpto, que para ella é gravissimo, attendendo a que uma grande parte das familias emigradas transportam ás praias da America, o peculio de tudo quanto possuiam, e esses valores reunidos representam um capital avultado. Neste intuito, não só tem feito o que razoavelmente lhe é concedido pelas leis naturaes e politicas, senão que tem ido alem do que ellas lhe prescrevem, empregando medidas restrictivas, que tocam os limites da violencia. E tem conseguido alguma cousa? Que responda nos annaes da Confederação Germanica a cifra da emigração. Sobem alli a 100 mil os individuos,—que annualmente abandonam a patria, em busca d'outros destinos na terra estrangeira.

Não ha pois que pensar em restricções; o homem é livre, tem o direito de buscar a fortuna e estabelecer-se onde melhor lhe convenha, nenhuma lei pode racionalmente impor-lhe a obrigação de viver em determinado sitio.

O que porem pode fazer, o que lhe é permittido, e até recommendado pelas conveniencias da sociedade, cujos interesses deve zelar e guardar, é o conselho aos incautos, que correm ao encontro da escravidão e da morte, julgando buscar a fortuna. O que é indispensavel que faça é reprimir os alliciadores, que percorrem as aldeias e casaes das nossas provincias do norte, onde o povo é mais credulo, seduzindo imberbes, homens e mulheres com falsas promessas de futuro engrandecimento.

A febre amarella, que dizima em seis mezes de cada anno os não aclimatados nas praias do Brazil, e designadamente no Rio de Janeiro, não é o unico mal que os emigrantes tem a receiar. Os males são ainda outros, e para quem tem em alguma conta a dignidade de homem, são elles porventura ainda peores do que a morte.

Pois o que é os pobres illudidos assignarem um contracto de locação de serviços por tres ou mais annos, a fazendeiros e commerciantes do Brazil, obrigando-se em remuneração da passagem, a servirem os alugadores na arrotea de baldios e esgoto de pantanos nos sertões inhospitos do Novo Mundo?

Que significa o contracto celebrado por alguns armadores e capitães de navios, que chegam, em virtude d'elle, a vender a bordo, como se foram escravos, os que de boa fé se lhes entregam, depois de fazerem annunciar a venda nos jornaes do Brazil?

Que quer dizer a denominação *d'escravos brancos*, por que naquellas paragens são conhecidos os nossos compatriotas de condição humilde, e ainda mais do que isto o azorrague degradante, com que chegam a ser fustigados, a par dos escravos africanos?

Significa degradação e vilipendio; quer dizer affronta, que um homem de bem não soffre sem que todo elle se revolte, e as faces lhe corem.

Quando na Ilha Mauricia, falta de braços, pela emancipação de quasi 70:000 escravos, se praticaram com os indios orientaes as mesmas torpezas e violencias, que hoje soffrem os nossos emigrados nos sertões do Brazil, a Inglaterra foi asperamente censurada. Foi-o com razão; e o governo portuguez, que abandonar, entregues a um egoismo sordido, os que lhe cumpre defender, porque é o seu tutor natural, não será menos digno de censura.

Temos leis, não o ignoramos. Sabemos que os nossos agentes consulares no Brazil são obrigados a fiscalisar o tractamento dos colonos, durante a passagem, depois della o seu ulterior destino, e por ultimo o cumprimento dos contractos, que assignarem em plena liberdade e inteiro conhecimento do que faziam, antes de deixarem a patria.

Sabemos que a carta de lei de 20 de Julho de 1855 impõe penas aos armadores, capitães de navios, e a todos os individuos, que por dolo, coacção, ou violencia, angariarem colonos, ou favorecerem a emigração clandestina. Mas tambem sabemos que as leis em Portugal são quasi sempre letra morta; que os interesses dos pequenos são muitas vezes sacrificados pela velleidade dos grandes; e por fim, em opposição a isto, que ha no Brazil uma lei de colonisação assaz dura, e que nunca deixa de ser cumprida, porque isso iria d'encontro ao seu desenvolvimento agricola.

Repetimos: se entre os dois paizes, irmãos por tantos laços de sympathia e interesses, não podem accordar-se algumas prescripções de vantagem commum, que colloquem os nossos compatriotas a coberto de vexames; se o antagonismo de vantagens tem por força d'existir, a despeito da fraternidade universal, que prescreve a lei do Evangelho; se no poder dos emigrantes não está o quebrar esse encantamento, essa fascinação, que os arrasta, com preferencia a todos os outros pontos, para os sertões do Brazil; se isto tem de ser, —escuzam d'incommodar os parochos com a leitura d'algumas listas de nomes, porque é completamente inutil. Temos as nossas possessões da Africa, carecem de ser attendidas, offerecem pela exploração incontestaveis vantagens aos que lhes derem o suor do rosto, chamem para ahi os que quizerem trocar o lar paterno por uma terra desconhecida, e terão feito uma obra que ninguem ousará censurar-lhes.

Como? Alargando as verbas do orçamento, porque quem não semeia não colhe, e ha despezas que são productivas; creando novas colonias, e augmentando as que já existem naquellas riquissimas paragens; favorecendo os colonos, pagando-lhes a viagem, distribuindo-lhes terras, e não os abandonando á sorte em quanto os meios d'existencia lhes não estiverem bem garantidos; dando o possivel desenvolvimento á nossa marinha, imitando o que fazem os outros paizes, porque neste ponto não é vergonha seguir-lhes as pizadas.

São necessarios sacrificios, e muitos, mas quem os não faz não é digno de entrar nos conselhos do rei, e é só deste modo, dando-lhe um corte indirecto, que podem desviar a emigração para o Brazil.

(*Jornal do Porto.*)

NOTICIAS DIVERSAS.

Chegada.—Chegaram hontem a esta cidade, vindos de Arganil, os dois assassinos Mattos e Brito. Este ultimo tinha-se ha tempo evadido do hospital desta cidade, para onde fora removido da cadeia de Santa Cruz.

Honra á Universidade.—Foram escolhidos em concurso, para irem estudar obras publicas aos paizes estrangeiros, os Bachareis em Mathematica pela Universidade de Coimbra, Manoel Affonso Espergueira, Alvaro Kopke de Barbosa Ayalla, Pedro Ignacio Lopes Junior, e Joaquim Pires de Sousa Gomes.

E' muita honra para a Universidade esta preferencia que a outros concorrentes obtiveram aquelles 4 mancebos, todos filhos do nosso primeiro estabelecimento scientifico. Assim é que se mostra praticamente a superioridade da velha instituição de D. Diniz.

Partida.—Hontem partiu desta cidade para Lisboa, o nosso particular amigo o Exm.º Sr. Conselheiro José Maria d'Abreu.

Prisão.—No dia 22 do corrente foi preso Luiz Alves, filho de José Alves, ferreiro, do lugar de Deflores, freguezia da Bemfeita, concelho de Arganil, por ter na noute antecedente tentado matar seu pae!

O dito Luiz Alves foi visto estar a carregar uma espingarda com quartos; e de certo levaria a effeito o crime, se uma irmã não ouvisse estar elle com outro irmão a combinar como havia de matar o pae no dia seguinte, pelo que este fugiu de casa.

No acto em que o regedor ia para prender o dito Luiz Alves, o irmão deste feriu com um marrão a José Correa da Costa, da Bemfeita, fazendo-lhe arregaçar a carne, e o preso trincou com os dentes o referido José Correa da Costa, e fez o mesmo a João Ferreiro, da Bemfeita.

O preso Luiz Alves já tem espancado o pae por muitas vezes, e o irmão delle chama-se José, e terá 14 annos.

Instrucção primaria. — Foi creada uma cadeira de ensino primario no lugar de Villa Nova de Santo André, freguezia e concelho de Miranda do Corvo.

Recrutamento. — O Conselho de Estado deu provimento ao recurso de Antonio, filho de Antonio Joaquim, da freguezia de Fajão, concelho da Pampilhosa.

Pedido.—O *Jornal do Porto* transcrevendo o artigo de fundo do nosso ultimo numero, ácerca dos assassinos da Beira, diz por engano que é do *Tribuno Popular*. Pedimos por isso ao collega o favor de fazer esta rectificação.

Desastre.—Diz o *Jornal do Commercio* que no dia 19, pelas 8 horas da manhã, no sitio das Drogas, freguezia de S. Pedro de Alverca, em um areiro pertencente á companhia do Caminho de Ferro, desabou uma barreira por baixo da qual andavam minando alguns trabalhadores. Logo se tratou do desentulho, e acharam-se mortos tres dos trabalhadores, que ficaram submergidos.

Os seus nomes são: Manoel Carpinteiro, de Coimbra; Joaquim Antunes, de Aveiro, e Joaquim Gomes, do Valle da Pinta, concelho de Cartaxo.

Espera.—E' esperado na capital, onde deve chegar brevemente, S. A. o duque de Nemours, filho do defunto rei dos francezes, Luiz Filippe.

Tentativa de fuga.—Os presos da cadeia de Barcellos, tentaram fugir no dia 18 do corrente, em que appareceu a porta da mesma cadeia, que tem tres fechaduras, com duas abertas com chave falsa, não o podendo ser a outra por ter as guardas mudadas.

Descoberta importante.—O sr. conde de Lavradio, embaixador portuguez em Londres, descobriu no museu britannico n'aquella capital, um manuscripto do seculo XVI, que destroe as duvidas ácerca do nosso direito a certos terrenos da Africa, que era contestado.

Experiencia.— Fez-se com resultado satisfactorio a experiencia da machina da escuna a vapor de systema mixto, Barão de Lazarim, construida em o nosso Arsenal. Com uma pressão de 12 libras fazia 5 milhas por hora.

Monumento a Camões.—Já ha dias dissemos que se tracta no Rio de Janeiro com o maior enthusiasmo de coadjuvar os esforços da commissão central de Lisboa, promotora da subscripção para um monumento a Camões. Os nossos compatriotas de todas as classes espalham listas e pedem com fervor donativos para ser levado a effeito o pensamento de erigir uma memoria commemorativa da gratidão de Portugal para com o auctor dos «Lusiadas».

Hoje acrescentamos que o ministro de Portugal deu o primeiro passo nesta cruzada, dirigindo o seguinte convite a algumas pessoas de maior influencia:

«Illm.º sr.— Rogo a v. s.ª o distincto obsequio de comparecer na casa da legação de Portugal no dia 14 do corrente, ás 7 horas da noite, para dar a sua opinião sobre um negocio nacional. — Sou com toda a consideração de v. s.ª attento venerador — Conde de Thomar. — Rio, 12 d'Agosto de 1860.»

Teve lugar esta reunião em crescido numero: d'onde poderá resultar grande producto para uma obra de tanta gloria nacional.

O sr. Conde de Thomar fez a seguinte carta circular:

«Illm.º sr.—Tomando na maior consideração o exposto pelo exm.º duque de Saldanha em carta de 10 de Julho ultimo, na qual solicita a minha coadjuvação e auxilio para realisar-se o grande pensamento que deve assistir na mente de todos os filhos de Portugal, o de erigir-se um monumento ao nosso insigne poeta Luiz de Camões, áquelle grande e incomparavel portuguez, que deixou nas paginas do seu poema «os Lusiadas» o monumento da nossa nacionalidade, e que teve a fortuna de enthusiasmar a nacionaes e estrangeiros, a moços e velhos, a grandes e pequenos, eu não posso deixar de solicitar igualmente e por tal motivo a cooperação de v. s.ª e de todos os seus amigos.

«E' minha convicção que, possuidores como estamos do capital que nos legou o grande poeta, o qual soube rasgar com o raio do seu genio um sulco de luz entre as nações que a todos os seus levantou ás claridades deste fulgor, dando-lhes a popularidade do mundo, nós, os homens do seculo presente, tractaremos de pagar uma divida que é devida e vergonhosamente não paga ha tres seculos, e que nos mostraremos uma vez agradecidos áquelle que soube e teve a grande fortuna de fazer chamar a Portugal a «patria de Camões», á lingua portugueza a «lingua de Camões».

«Nunca os portuguezes, e com muita distincção os residentes em paizes estrangeiros, deixaram de mostrar um acrisolado amor pelas cousas patrias, quando é devidamente invocado o seu patriotismo; nesta occasião é sagrado e altamente nacional o objecto desse appello. Confio, portanto, na efficaz cooperação de v s.ª e dos seus amigos, para que não fique frustrado o alto conceito que de todos nós faz a commissão que em Lisboa se decidiu a pôr-se á frente deste acto nacional.

«Não se fixa a quantia; o mais largo donativo, o obolo minimo, serão recebidos com igual agradecimento. Cada qual contribue com o que pode; o que se deseja é que não fique um só portuguez com a mancha de ingrato ao insigne poeta.

«Cumpre por esta occasião participar a v. s.ª, que pela decisão dos nossos compatriotas reunidos nesta legação no dia 14 do corrente, foi eleito o exm.º sr. conselheiro J. P. de Faria para thesoureiro dos donativos e producto das subscripções que agora se pede; devendo v. s.ª cobrar recibo da entrega das referidas quantias, o qual se dignará mandar-me, acompanhado da relação dos subscriptores e das quantias com que subscreverem.

«Aproveito esta occasião para fazer os protestos da minha consideração e estima.

«De v. s.ª attencioso venerador — Conde de Thomar.—Rio de Janeiro, 15 de Agosto de 1860.»

Lentes jubilados.—Dr. Guilherme José Antonio Dias Pegado, lente decano e proprietario da 5.ª cadeira da escola polytechnica de Lisboa—jubilado, com o augmento do terço do seu ordenado.

Filippe Folque, lente da 4.ª cadeira da escola polytechnica—jubilado, com o augmento do terço do seu ordenado.

Heroismo humanitario.—No dia 17 do corrente, diz o *Commercio do Porto*, um alfaiate de Massarellos, por nome José Maria Pinto, de 17 annos de idade, estando já exhausto de forças e a ponto de submergir-se no rio Douro, no sitio do Bicalho, foi salvo por José dos Santos, de 18 annos, fabricante, morador em Massarellos, que, com grande risco da sua vida, porque o primeiro o agarrou por uma perna quando ia para o fundo, poude a muito custo trazel-o ao lume d'agua e conserval-o assim, até que um barco que passava os recolheu e conduziu á lingueta do Bicalho, onde chegaram em estado tal, que, de certo, succumbiriam, se o sr. Casimiro Antonio Barbosa Junior, do Bicalho, lhes não acudisse com promptos soccorros, em taes casos precisos, para os reanimar.

E' de crer que a Real Sociedade Humanitaria tome na devida consideração este feito de heroismo e humanidade.

Engenheiros.— Os engenheiros inglezes Mrs. Thomaz White e Magnay, acham-se em Lisboa procedendo ás necessarias observações no Tejo, para estabelecer-se um plano inclinado para concerto de navios.

Ristori.—A celebre tragica italiana, deu em Genova, na noite de 5 do corrente, uma representação com a *Medea*, em beneficio dos feridos da guerra d'Italia. A receita foi consideravel.

Abertura.—No proximo Janeiro deve abrir-se em Lisboa, a *Eschola Normal Primaria*, para a qual se alugou já o palacio dos marquezes d'Abrantes, junto ao caminho de ferro.

As obras de Camões.—Já sahiu do prelo o 1.º volume da nova edição das *Obras de Luiz de Camões*, pelo sr. visconde de Jeromenha. O volume está a brochar, e em breve verá a luz publica.

Este 1.º volume comprehende a vida do poeta, acrescentada com novos factos colligidos pelo erudito compilador, e alem disso a noticia de todas as edições e traducções das obras de Luiz de Camões.

Espera-se com grande anciedade a publicação desta edição.

Promoções por distincção.—O sr. capitão tenente José Baptista de Andrade, em virtude dos relevantes serviços prestados ultimamente na provincia de Angola, tomando parte na defeza do Bembe, foi promovido ao posto de capitão de fragata.

Tambem foi promovido ao posto de major o sr. Theotonio Maria Coelho Borges, encarregado do commando da expedição que do Ambriz partiu em soccorro da força que estava no Bembe, e onde se portou com grande denodo e valentia.

Fabrica a vapor.—Diz o *Commercio do Porto* que no lugar de Espadanido, freguezia de Lamaçães, nos arrebaldes de Braga, estabeleceram os srs. Alves Cunha Braga & C.ª, uma fabrica para fiação e tecidos a vapor, que vae intitular-se «Companhia fiação e tecidos Bracarense». Será exposta ao publico, pela primeira vez, nos dias 29 e 30 do corrente.

Crime mysterioso.—Ha dias, fazendo-se escavação em uma loja na cidade de Setubal, descobriu-se um esqueleto alli enterrado.

Diz o *Jornal do Commercio* que se julga que o esqueleto é de um individuo que desapparecera em 1855, ignorando-se qual fosse o seu destino, e suspeita-se por isso que fôra assassinado.

A auctoridade procede ás competentes diligencias.

Divisão territorial.—Em vista dos acontecimentos, de que os Estados pontificios estão sendo theatro, diz o *Direito*, não deixam d'interessar os seguintes esclarecimentos sobre a divisão territorial dos mesmos Estados, a fim de que algumas das antigas denominações geographicas, de que hoje a imprensa se serve, possam ser mais facilmente comprehendidas.

Antes da guerra da Italia, os Estados da Igreja estavam dividos em quatro legações, e alem d'estas, havia o districto de Roma.

A primeira legação comprehendia as provincias de Bolonha, Ferrara, Forli e Ravenna. Estas provincias constituiam o que se denominava as *Romanias*. Victor Manoel annexou-as ao Piemonte.

A segunda compõe-se das provincias de Urbino, Pesaro, Macerata, Loreto, Ancona, Fermo, Ascoli e Camerino. E' a esta parte dos Estados pontificios que vulgarmente se dá o nome de *Marcas*. E' limitada ao norte pelas Romanias, a leste pelo mar Adriatico, ao sul pelo reino de Napoles, ao oeste pela Toscana e pelas provincias de Spoleto e de Perusa. Separa assim as Romanias dos Estados napolitanos.

A terceira é formada das provincias de Spoleto, de Perusa e de Rieti. As duas primeiras correspondem ao que se dá o nome de *Umbria*. A cidade de Fuligno, na delegação de Perusa, é effectivamente o *Fulginium* dos antigos, cidade principal da Umbria.

A quarta comprehende as provincias de Velletri, Frosinone e Benevento; esta ultima fica situada no principado ulterior do reino de Napoles.

O districto de Roma, collocado sob um regimen especial, é formado desta capital, de Viterbo, de Orvieto e de Civita-Vecchia, uma das mais pequenas provincias administrativas dos Estados romanos, composta de um só districto, porem que é considerada como um porto de commercio importante no Mediterraneo.

Uma mulher com dois pares de mãos.—Um periodico de Sevilha conta o seguinte curioso roubo: N'uma das igrejas daquella cidade achava-se uma senhora de joelhos ante o altar em que se ia dar a Sagrada Communhão; junto a ella estava outra na mesma attitude; porem, notando a primeira que lhe andavam no bolso do vestido, voltou a cara para observar a segunda, e a encontrou com os olhos fixos no Ser Supremo e com as mãos cruzadas diante do peito.

Ante este espectaculo julgou que teria pensado mal da que tinha a seu lado; mas, passados poucos momentos sentiu realmente que lhe andavam no bolço; volta a olhal-a e encontra-a com as mãos cruzadas junto ao peito e fingindo orar a Deus. Levantou-se, e com ella a supposta devota, que lhe tinha tirado 25 duros, que em vão procurava, porque a outra os levava, marchando com elles precipitadamente; porem dando conta do succedido ao sachristão, pilhou-a antes de sahir; tiraram-lhe os vinte e cinco duros, e foi então que, com assombro, viram que as mãos cruzadas, que tinha no peito, eram de cera, valendo-se para roubar das naturaes.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Politica Liberal:*

Principiaremos o boletim rectificando um erro. O general Lamoricière, depois do ataque do dia 18, não se refugiou em Ravenna, como nos fizeram dizer, porem fugiu para Ancona.

Se a batalha dada entre os sardos e pontificios teve lugar, como parece, nas immediações de Macerata, Ancona era a praça que mais proxima estava para refazer as forças de Lamoricière. Entre Ancona e Macerata haverá uma distancia de 15 kilometros; em quanto d'este ultimo ponto a Ravenna vão, talvez, perto de 200 kilometros. Alem d'isso, Ravenna, faz parte das Romanias, que desde a ultima guerra de Italia estão annexadas ao Piemonte. Absurdo seria, pois, julgar que Lamoricière se refugiava em casa do inimigo, tendo onde procurar, tão ao pé, um bom apoio.

Ancona sempre foi um ponto bem fortificado pelas differentes occupações de exercitos estrangeiros; e agora, como já tivemos occasião de notar, postoque não possa resistir muito tempo a duplicado ataque, tem novas obras levantadas pelo general Lamoricière, que dão grande importancia ao seu systema geral de fortificação, tanto de terra como de mar.

Ancona está sitiada pelas forças piemontezas. Se já em seu poder, ignoramol-o. Os telegrammas chegados a Lisboa annunciam este facto, e o de ter chegado áquelle porto a esquadra sardo-napolitana, ás ordens do vice-almirante Persano, ficando a praça e porto em estado de bloqueio effectivo, annunciando-se officialmente ás nações estrangeiras que serão guardados os principios de direito maritimo estabelecido no congresso de Paris.

As folhas do correio de hoje, não nos dão noticias mais adiantadas.

A imprensa italiana lamenta o chamamento do embaixador francez. O «Diritto» diz: « Devemos unir-nos em volta do rei para o ajudar a sahir das difficuldades actuaes. »

Quasi todos os jornaes fallam neste sentido.

A «Opinione» exprime-se nestes termos: —«A Italia não pretende que a responsabilidade da França lhe sirva de defeza. Uma larga liberdade de acção é necessaria ao nosso governo. Os estados amigos não devem, por isso, ser solidarios da politica imposta ao governo pela condição interior da peninsula. »

O «Constitutionnel», n'um artigo assignado pelo redactor principal Grandguillot, exhorta o Papa a que não siga os conselhos dos partidos extremos, e diz-lhe que se abandonasse Roma, comprometteria o poder temporal.

E' falsa a noticia de movimentos revolucionarios nos povos circumvisinhos de Roma.

A fortaleza de Spoleto capitulou, ficando prisioneiros 600 irlandezes.

A provincia de Spoleto não fica distante da fronteira napolitana.

Em Tobi rebentou uma insurreição, e foram expulsos os gendarmas do papa.

Como o telegrapho está cortado nas Marcas e Umbria, os despachos de Roma são transmittidos a Paris por Turin e Suissa.

Chegaram a Civita Vecchia os dois generaes francezes e as tropas de reforço, e sairam para Roma n'um comboio especial.

Azzeglio, governador de Milão, deu a sua demissão; foi substituido pelo conde de Passolini.

Continuam os preparativos de guerra em Napoles.

Kossuth saiu no dia 12 de Turin, e constava que se dirigia a Napoles.

O primeiro destacamento de garibaldinos inglezes, embarcou em Inglaterra para a Sicilia.

Tambem consta que a Austria vae enviar ás potencias europeas um protesto contra a invasão dos estados romanos.

O «Morning-Post» protestou contra a insinuação do «Times» de que a França espera da Sardenha nova concessão de territorio, e diz que não julga que o governo francez queira seguir o seu systema de augmento de territorio, porque isto expol-o-hia a outra coallisão como a do primeiro imperio.

A imprensa ingleza continua a mostrar-se favoravel ao movimento italiano, e não julga que a saida do embaixador francez de Turin altere as boas relações entre a França e Sardenha. O «Morning-Chronicle», que é um orgão bem visto em Paris, explica-se deste modo:

« Victor Manoel disse-nos claramente o que intenta fazer, e o que intenta evitar. Sabemos, por exemplo, que « respeitará o chefe da igreja», e n'este sentido, a sua politica é identica á do imperador dos francezes; porem elle intenta livrar o territorio romano dos «aventureiros estrangeiros» que infestam as provincias italianas.

«A saida do principe de Talleyrand de Turin é compativel com uma politica absolutamente identica entre a França e Sardenha. O imperador repete e fortalece as garantias que deu ao papa, e concentra-se na parte do territorio romano que anteriormente declara sufficiente para manter a integridade do pontifice.

Os imperadores francezes chegaram no dia 18 a Argel. Alli receberam o bey de Tunes e o irmão do imperador de Marrocos. Estão preparados esplendidos festejos para solemnisar a chegada do imperador Napoleão.

A rainha de Hespanha chegou no mesmo dia a Mahon, sendo recebida com acclamações.

Dizem de Beyrouth, em data de 9, que Admet-pachá e outros altos funccionarios foram passados pelas armas durante o morticinio dos christãos.

Morreu em Paris a duqueza de Alva.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Folhas de Madrid de 19, de Paris de 17, do Havre de 15 e de Bruxellas de 16.

As noticias telegraphicas que hoje nos trazem os jornaes de Madrid, com quanto importantes, perdem uma parte da sua importancia, á vista do despacho que recebemos hontem no fim da tarde, e que hoje publicamos.

Vê-se por este despacho que os receios e desconfianças de Cavour tinham razão de ser, e que a questão italiana entra n'uma phase gravissima, que promette muito perigosas complicações.

O partido mazzinista, republicano, aproveitou o ensejo e poz-se em campo para disputar a Victor Manoel a soberania da Italia unida.

A situação do Piemonte é das mais difficeis.

Segundo o «Courrier du Dimanche», geralmente bem informado, Victor Manoel transmittiu, pelo telegrapho, ao imperador Napoleão uma communicação, expondo os motivos ponderosos que o collocaram na dura necessidade de intervir nos Estados pontificios. Victor Manoel diz que fizera tudo para limitar á Sicilia os planos de Garibaldi; porem que este desprezara os seus conselhos, e que por isso tanto o seu governo como elle pessoalmente não contam com a obediencia por parte de Garibaldi. Diz que o prestigio d'este e a sua influencia tem augmentando prodigiosamente, e que não ha segurança de que o enthusiasmo de suas victorias conserve os principios monarchicos, podendo receiar-se que pactue com Mazzini.

Alem d'isto diz que Garibaldi declarara formalmente que quer ir a Roma, apesar do corpo francez que alli se acha, e Victor Manoel declara que mede toda a extensão das desgraças que sobrevirão na Italia d'um conflicto entre os garibaldinos e o exercito francez de occupação em Roma.

Quer, pois, evitar á Italia, ao Piemonte, e á sua mesma corôa, os terriveis e incommensuraveis perigos d'uma lucta em que o republicanismo atacasse simultaneamente os principios monarchicos, o proprio Piemonte e as tropas francezas, isto é os protectores mais naturaes e mais generosos da Italia.

Diz que a bandeira sarda vai hastear-se nos estados pontificios, para se interpôr entre a franceza arvorada em Roma e a de Garibaldi.

Victor Manoel convida o imperador em nome dos sentimentos de amisade que os unem, e no dos sentimentos de Napoleão III para a Italia, a que tome em consideração o estado das cousas e a situação difficil, e penosa, da Peninsula. Espera mais ainda; está convencido de que no caso de que a Austria tenha a fatal inspiração de intervir de novo na questão italiana, e recomeçar a guerra, o apoio do imperador não faltará á Italia.

No «memorandum» que o governo sardo dirigiu em 12 de Setembro aos seus representantes no estrangeiro, para lhe explicar os motivos da entrada das tropas sardas nas Marcas e Ombria, diz:

« As tropas reaes devem respeitar escrupulosamente Roma, e o territorio que a cerca, e concorrerão, em caso necessario, para preservar a residencia do Santo Padre de todo o ataque e de toda a ameaça; porque o governo do rei saberá conciliar sempre os grandes interesses da Italia com o respeito devido ao chefe augusto que o paiz sinceramente professa.»

Garibaldi, por sua parte, publicou em Napoles uma proclamação dirigida ao povo de Palermo, declarando que só parará no Quirinal. Accusa de egoismo e covardia o partido annexionista, e diz aos soldados napolitanos, com uma expressiva concisão: «Só vos prometto uma cousa, é conduzir-vos ao combate ».

Vê-se por isso que a noticia telegraphica que recebemos e publicamos tem explicação no que fica mencionado.

Telegraphia electrica.

Despacho n.º 11282.

LISBOA 23 DE SETEMBRO A'S 2 HORAS E 25 M. DA TARDE.

(Do correspondente particular do *Commercio do Porto* ao mesmo jornal.)

Receberam-se aqui despachos communicando as seguintes noticias:

Ha complicações graves na Italia.

Garibaldi permanece em Napoles organisando forças.

Mazzini chegou alli.

Foram nomeados dous pro-dictadores, um para Napoles, outro para a Sicilia, ambos republicanos.

Ha desintelligencia entre Cavour e Garibaldi.

O ministro sardo sahiu de Paris.

HABEMUS REUM CONFITENTEM.

São exemplares! Quando castigam, não consideram só a acção, attendem a todas as circumstancias, que a acompanham.

E tem razão, porque a mesma acção, que praticada por um é crime, pode ser virtude quando praticada por outros.

Não pareça exaggerada esta distincção, temos o exemplo bem recente, olhamos para a perseguição que durante alguns mezes ahi foi feita aos falsos moedeiros.

O sr. conde de Paraty foi demittido do cargo de governador civil de Lisboa por perseguir esta innocente industria, os srs. D. João Pedro da Camara, Joaquim José de Sousa Rodrigues, e os srs. administradores dos bairros da capital foram elogiados por uma portaria, assignada pelo mesmo ministro que assignou o decreto de demissão para aquelles dois altos funccionarios.

Mas não tacheis de incoherente o ministro; ao governador civil pertencia toda a responsabilidade da acção, porisso que podia deixar de fazer o que fez, aos empregados seus subalternos só competia louvor, pela honra, intelligencia e actividade com que cumpriram as ordens dos seus superiores.

Ha quem diga que na portaria de 19 de Setembro não ha expontaneidade, e que se appareceu na folha official foi porque um dos contemplados, e dos bons serviços do qual não podiam prescindir por mais de uma razão, assim o exigiu; nós não entraremos nesta questão, e fosse qual fosse a causa da apparição daquelle documento, vemos nelle um acto de justiça em relação aos individuos nella contemplados, e mais uma prova de que para o ministerio historico é crime o perseguir os moedeiros, e que por este crime e só por elle foi demittido o sr. governador civil de Lisboa.

Se assim não fora, se aquelle magistrado tivesse sido demittido por outra causa, se pela sua demissão se não quizesse dar uma satisfação aos amigos compromettidos no fabrico e passagem de moeda falsa, porque se não faria a respeito delles o que se fez a respeito dos empregados de que falla a portaria?

Se estes fossem elogiados pelo zelo que desenvolveram contra os falsos moedeiros, quem o deveria ser mais que o sr. conde de Paraty?

Pode-se argumentar, em quanto á demissão do ex-governador civil de Lisboa, que o cargo por elle exercido é um lugar de confiança, e que por isso não pode ser desempenhado senão por homem que seja da politica do governo, annuimos; mas se a côr politica fosse a causal da demissão, teria esta apparecido, sem comtudo negar ao magistrado demittido os elogios, que lhe pertencem em grau mais superior que aos individuos mencionados na portaria de 19 de Setembro.

Não era necessario mais este facto para provar que o sr. conde de Paraty foi demittido de governador civil do districto de Lisboa por ter perseguido os moedeiros falsos; mas é elle bem eloquente para que deixemos de o registrar aqui, para que deixemos de chamar sobre elle a attenção do publico, pedindo-lhe que o considere attentamente, e que decida se é ou não certo que o escandalo chega a ponto que o governo não só guerrea os perseguidores dos moedeiros falsos, mas faz gala d'isso, apresentando documentos destes.

(*Nação.*)

DESPEDIDA.

JOSÉ MARIA DE ABREU, não podendo pela urgencia de partir para Lisboa, despedir-se pessoalmente de todas as pessoas de sua amisade e agradecer os seus obsequios, até por se acharem muitas dellas ainda ausentes desta cidade, o faz por este modo, com o mais vivo reconhecimento.

ANNUNCIOS.

1 JOSÉ CHRISTIANO DE MEDEIROS, dá lições de Arithmetica, Algebra Elementar, Geometria Synthetica, e Trigonometria Plana, aos que pretenderem habilitar-se para o exame chamado de Geometria, na casa de sua morada, detraz da Fonte da Feira, n.º 4.

2 NA RUA DE S. JOÃO, n.º 7, lecciona-se grammatica latina, pela prestação mensal de 2$000 rs.

3 PRECISA-SE d'um sujeito que tenha mais de 30 annos, para uma casa particular, que saiba bem escrever e contabilidade, e para outros negocios. Nesta redacção se diz aonde se deve dirigir.

4 NA PHARMACIA de J. A. Mesquita ao fundo da Praça, n.º 3, se vende sulphato quinino puro, por preços iguaes aos de Lisboa.

5 OS MORDOMOS do Senhor Jesus dos Oleiros, que se venera na igreja de Santa Justa, annunciam que no domingo, 30 do corrente proximo futuro, tencionam fazer-lhe a sua festividade, na qual vae tocar a philarmonica Conimbricense; e esperam de todas as pessoas que concorram áquelle acto religioso.

BOM CHÁ

Praça de S. Bartholomeu, n.º 26.

6 J. V. CONCHA acaba de receber chá de muito boa qualidade, que vende por atacado, com prasos, e a retalho, preços commodos.

7 QUEM ACHASSE uma burra preta já cerrada, com cabello na testa e de roda dos olhos branco, que se extraviou no largo de Sansão, no dia 23, e a queira restituir, falle com Manoel da Silva Baptista, morador no mesmo largo de Sansão, que lhe dará as alviçaras.

ATTENÇÃO.

8 NO ESTABELECIMENTO de Joaquim José Duarte, na praça de Sansão, se vendem leitos de ferro, de differentes gostos, feitos nesta cidade, pelos mestres mais acreditados neste genero; ferros á franceza para gommar, gesso francez para estaque; e outros muitos objectos pertencentes ao seu ramo de ferragem, e tintas, etc.

VERDADEIROS RETRATOS DE GARIBALDI.

9 VENDEM-SE nos estabelecimentos commerciaes de Felisberto José Ferreira Guimarães, rua da Calçada: preço 160 rs.

Tambem alli se vendem sapatos de borracha para homem a 750 rs., e para senhora a 650 rs. o par.

Assim como outras muitas fazendas modernas e baratas, e por ser grande a variedade, é a razão de não ser possivel aqui descrevel-as por se tornar muito despendioso.

10 COMPENDIO dos novos pesos e medidas, ou systema metrico decimal, ao alcance de todas as intelligencias. Offerecido á classe commercial e a todos os mestres d'instrucção primaria. Publicado por José Lourenço de Sousa. Segunda edição mais correcta.

Vende-se no Porto na rua do Bomjardim, á esquina da Viella da Neta, n.º 650. Preço:—Avulso 120. A quem comprar para cima de 25 exemplares (no Porto) 100 rs.

11 FRANCISCO ANTONIO DA VEIGA em conformação ao annuncio feito em o n.º 690 deste jornal, e resposta ao contra-annuncio de seu cunhado José Maximianno de Figueiredo, declara, que muito estranha a memoria do contra-annunciante, e para se não esquecer, pode ir ao cartorio do tabellião Padua e Oliveira vêr a escriptura, que alli assignara em Março, mez antes ou depois de 1850. E o tempo o desenganará.

12 VENDE-SE uma boa propriedade de casas, sita na rua do Paço, na Figueira, que faz frente para a mesma rua, e para a rua do Estendal; e consta de boas casas nas lojas, e armazem com bom pateo e cavalharice no mesmo, com bom 1.º andar e aguas furtadas, e toda ella tem as melhores vistas para a barra e mar. Quem as pretender dirija-se a Joaquim de Sousa Carvalho, na mesma casa, a tractar de ajuste.

13 PEDE-SE aos srs. Barbosa e Costa, chapelleiros na rua de Quebra Costas, o favor de não ficarem com os chapeus que lhes levarem para compor, e de não trocarem os bons pelos maus; e igualmente se lhes roga o obsequio de não insultarem os freguezes que lhes forem pedir os chapeus que na sua loja tenham deixado.

Os srs Barbosa e Costa, como pessoas de bem que são, de certo com o melhor gosto hão de attender a este justo pedido.

14 A DILIGENCIA do sr. José Paulo Rodrigues faz tres carreiras por semana de Coimbra para o Carregado, sahindo de Coimbra ás segundas, quartas e sextas, e do Carregado para Coimbra nos mesmos dias. Trata-se em Coimbra com o sr. Francisco Baptista, no terreiro da Erva, e em Lisboa com o sr. Antonio Hespanhol, no Arco do Bandeira, n.º 225. Tambem ha carros para familias.

Coimbra 24 de Setembro de 1860

15 VENDEM-SE as casas em que hoje tem a sua antiga hospedaria José Simões, da villa da Figueira, sitas na rua dos Cyprestes, da mesma villa. São de 3 andares, com bonitas vistas para o rio, e com commodidades sufficientes para uma grande familia. Quem as pretender falle com Antonio Ignacio, da Porcariça, ou João Barbosa de Barros, da dita villa da Figueira, unicos competentes para effectuar a venda das mesmas.

16 A CAMARA MUNICIPAL do Concelho de Cêa, em virtude do accordão do tribunal do Conselho de Districto de 6 d'Agosto ultimo, faz saber— que se acha a concurso por 60 dias, que principiará no 1.º d'Outubro proximo futuro, o partido de Cirurgião-Medico para o Circulo de Sandomil, com sua séde na mesma villa.—O ordenado pago pela Camara, é de 130$000 reis, livres de decima para o Estado e contribuições municipaes, e pulso livre com as respectivas taxas. As mais condições serão patentes no acto do concurso.

COIMBRA:—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 697 — SABBADO 29 DE SETEMBRO — [illegible].º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

MONUMENTO A CAMÕES.

Está aberta no escriptorio deste jornal uma subscripção para o monumento a Luiz de Camões.

Acreditamos que para uma obra tão patriotica os Conimbricenses se prestarão a concorrer da melhor vontade.

Transporte.......	21$240
Miguel Osorio Cabral, Par do Reino..........	500
	21$740

COIMBRA 28 DE SETEMBRO.

DIVISÃO PAROCHIAL.

Consta-nos que por parte da commissão encarregada, de propor uma nova divisão de freguezias no concelho de Coimbra, se tracta de ultimar os trabalhos que duram ha bastante tempo, vindo finalmente a dar-se execução ás ordens repetidas das auctoridades superiores.

Estimamos que neste sentido se faça alguma coisa a bem dos povos, e se regularise este importante ramo do serviço publico. Mas recommendamos á commissão que tenha o maior cuidado nos seus trabalhos, que proceda com toda a circumspecção e madureza, e que se não deixe arrastar por influencias locaes, que são as mais das vezes injustas e perniciosas.

Conhecemos perfeitamente as enormes difficuldades, com que hade ter luctado a commissão para levar a cabo a sua incumbencia. Sempre que se falla em divisão parochial, apparecem mil contrariedades, a mais porfiada relutancia filha d'antigos habitos, de interesses que se julgam offendidos, e mesmo da boa fé dos que nutrem pela conservação da sua parochia os mais puros e affectuosos sentimentos. Quem não amará com effeito o lugar, onde se consummaram os actos mais solemnes da vida, onde se firmaram os votos mais gratos ao coração, onde se passaram as scenas de mais intimo affecto e mais saudosa recordação? Rala a pungente saudade ao viajante ainda no meio das maiores grandezas, e só a mitiga a esperança de em breve voltar ao solo querido da patria; como pois estranhar que os povos amem a humilde parochia em que nasceram, a pia do baptismo, que lhes abriu as portas da redempção, o côro da igreja donde partiam as harmonias graves e solemnes do orgão, a ecoar pelas abobadas do templo, a torre do alto de cujo campanario o dobre do sino os convidava á oração nos dias de festa, ou annunciava o passamento do pae, do irmão, do amigo, e do companheiro de infancia?

Não estranhamos assim, que tenha havido tanta demora no desempenho dos trabalhos da commissão. Muitos elogios merecerá ella, se porventura desprendida de todas as considerações, superior a todas as influencias, apresentar o seu projecto, em harmonia com as justas necessidades dos povos, com a decencia devida ao culto divino, e com a retribuição suave para os parochianos, mas ao mesmo tempo condigna para os seus pastores espirituaes.

O concelho de Coimbra apresenta anomalias extraordinarias na divisão parochial. Ha freguezias que apenas contêm 70, 80, e 90 fogos; ha outras com o numero desproporcionado de 600, 800, e 900 fogos! Algumas, sustentadas, antes de 1834, pelo producto avultado dos dizimos, existem hoje á custa de enormes sacrificios dos povos, que pagam congruas onerosissimas, estando apesar disto por falta de meios a cair em ruinas os templos, vasios d'alfaias e paramentos sagrados! Outras d'uma área limitadissima, possuem todavia importantes passaes: em quanto muitas, bem mais populosas e extensas, nem residencia têem para o parocho! Em grande numero de freguezias, a igreja está n'uma das extremidades, causando grave incommodo aos povos! Existem parochias com povoações encravadas umas nas outras; resultando por vezes conflictos de jurisdição entre os diversos parochos, quando para administrar os sacramentos se vêem brigados, a atravessar freguezias estranhas! Uma mesma povoação pertence a dois e mais concelhos, com mui notavel prejuizo do serviço publico, grande confusão e embaraço, até nas relações da igreja com as auctoridades administrativas!

Para evitar estes e muitos outros abusos e inconvenientes, é que foi nomeada a commissão, a qual muito folgaremos ver desempenhar-se cabalmente de seus trabalhos.

Mas é preciso que o governo attenda a que os parochos collados têem direitos que não podem ser prejudicados, devendo ordenar-se a transferencia sem concurso das parochias que hajam de supprimir-se, para outras igrejas de igual ou maior rendimento. É preciso tambem respeitar os passaes e outros bens das freguezias supprimidas, applicando-os á sustentação das parochias que restarem e das que porventura houverem de crear-se. Devem as alfaias e os paramentos sagrados passar para as igrejas pertencentes á nova circumscripção parochial, conservando-se nos pontos, em que fôr mister para commodidade dos povos, capellas aonde se diga missa nos domingos e dias santos, e aonde se possam solemnisar os orágos das irmandades e confrarias.

Com esta circumspecção e cuidado approvamos a reforma, porque entendemos que é de absoluta necessidade; mas se o trabalho sair precipitado, se não se attender a todas as circumstancias enumeradas, se apenas se tratar de satisfazer mesquinhas influencias de localidade,—bradaremos com todas as nossas forças contra a innovação, que será peior ainda do que o estado actual.

Nós receiamos que o projecto não fique tão perfeito como era para desejar; porque sabemos que nos limites do concelho ha as maiores difficuldades no arredondamento, e as commissões careciam de poderes mais amplos, para nestes limites organisarem os seus trabalhos. Era indispensavel que as commissões dos differentes concelhos limitrophes se entendessem para nesta parte haver harmonia, propondo-se a desincravação de certos lugares, que devem sair d'uns para outros concelhos.

E talvez que devesse antes adoptar-se outro meio:—proceder-se á divisão do territorio de cima para baixo, da provincia para o districto, deste para o concelho, e finalmente descer até á parochia, porque desta maneira cessava o grave inconveniente que apontamos, e que muito receiamos embarace os trabalhos, obrigando a uma obra imperfeitissima, e peior do que o mau estado presente. Confiamos que não escapará á intelligencia dos membros desta espinhosa commissão o que temos dito, e que elles tratarão do melhor modo possivel, de cumprir com o que lhes foi ordenado.

Ouvimos que alguns dos membros da commissão se tinham lembrado da seguinte combinação, que expomos ao publico, para se poderem ouvir todas as opiniões.

Em Coimbra, as mesmas quatro freguezias: duas comprehendendo o bairro alto, com a séde nas igrejas da Sé Nova e Sé Velha; as outras duas o bairro baixo, com a séde nas igrejas de Santa Cruz e S. Bartholomeu.

No sul, conservação das freguezias de Almelaguez e Sernache, addicionando apenas a esta a povoação da Invibora, que pertence á Assafarge, mas está incravada no Loureiro que pertence já a Sernache. Suppressão da freguezia de Castello-Viegas, passando esta povoação para a Assafarge, e ficando a Conraria toda na freguezia de Ceira. Annexação a esta freguezia do curato das Torres. Suppressão da freguezia de Antanhol, passando a povoação deste nome para Santa Clara, e as aldeias de Albergaria e Cegonheira, para a freguezia da Ribeira de Frades.

No poente, a Povoa que hoje é de S. Martinho do Bispo passava para Santa Clara. Á Nazareth da Ribeira addicionavam-se as Casas-Novas, e toda a freguezia de Taveiro, que era supprimida. As freguezias do Ameal e Arzilla fundiam-se n'uma só com a séde naquella povoação.

Ao norte fundiam-se igualmente as duas freguezias da Lamarosa e S. Martinho d'Arvore com a séde naquella povoação. Cioga do Campo e S. Silvestre reuniam-se tambem n'uma só, com a séde nesta aldeia. Vil de Matos, Antuzede e S. Facundo, e Trouxemil, constituiam todas tres uma só freguezia com a séde em Antuzede.

Ao nascente, Botão e Souzellas reuniam-se em Souzellas. Brasfemes e Torre de Villela com Eiras e parte de S. Paulo formavam uma freguezia com a séde em Eiras. A outra parte de S. Paulo passava para a freguezia de Santo Antonio dos Olivaes.

Ficaria portanto o concelho de Coimbra com 4 freguezias dentro da cidade, as duas Sés, Santa Cruz, e S. Bartholomeu; 2 sub-urbanas, Santo Antonio dos Olivaes e Santa Clara; ao sul 4, Ceira, Almelaguez, Sernache, e Assafarge; ao poente 3, S. Martinho do Bispo, Nazareth da Ribeira, e Ameal; ao norte 3, S. Silvestre, Lamarosa, e Antuzede; ao nascente 2, Souzellas, e Eiras. As 29 actuaes freguezias reduziam-se assim apenas a 18.

Escusamos dizer, que esta divisão nos parece apresentar muitas imperfeições; e se a transcrevemos no *Conimbricense*, é para se discutir objecto tão momentoso, e ouvir a opinião de todos os interessados. Não sabemos ainda assim, se foi este com effeito o projecto, que a commissão adoptou definitivamente em desempenho do seu mandato.

VIAGEM SCIENTIFICA.

Publicamos em seguida mais um officio do Presidente da commisão sientifica portugueza, que foi mandada observar a Hespanha o eclipse de 18 de Julho, e visitar os principaes estabelecimentos da nação visinha, os de Paris, e Bruxellas, e o observatorio de Greenwich.

Vemos que a incumbencia foi desempenhada religiosamente; agora resta-nos conhecer os fructos destes valiosos trabalhos, pelo relatorio que anciosamente esperamos, e que estamos certos nos confirmará cada vez mais na opinião, de que a Universidade teve lá fóra um dignissimo representante na pessoa do sr. Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto.

Illm.º Exm.º Sr.

Tendo a commissão portugueza, encarregada d'observar em Hespanha o eclipse de 18 de Julho, concluido esta observação no cabo d'Oropesa, retirou-se, logo que as difficuldades sanitarias o permittiram, e chegou a Madrid no fim de Julho.

Demorando-se ahi alguns dias para visitar o Observatorio, e os principaes Estabelecimentos, como determinavam as suas instrucções, remetteu-me V. Ex.ª uma Portaria do Governo de Sua Magestade, e as instrucções respectivas, que mandavam o presidente d'ella e um dos membros, ambos Professores da Universidade, continuar a sua viagem scientifica por França, Belgica, e Inglaterra.

Em virtude desta ordem, parti para Paris no dia 9 d'Agosto com o sr. Dr. Jacinto Antonio de Sousa, adiando para melhor occasião a visita do Observatorio de S. Fernando, co-

mo ponderei a V. Ex.ª; e chegamos a Paris no dia 15.

Era minha intenção demorar-me nesta capital até o fim de Setembro, para ver o Observatorio, e os Estabelecimentos scientificos mais importantes, fazendo nesse intervalo alguns estudos especiaes, que julgava de muita utilidade para o melhor desempenho da minha commissão; visitar depois Bruxellas e Greenwich; e recolher-me d'ahi a Portugal no meio de Outubro.

Mas sendo a minha esperança, em parte mallograda, por estarem fechados os Estabelecimentos d'ensino, e ausentes quasi todos os Professores; e havendo uma epocha em que a demora d'elementos, que devia esperar, tornava por alguns dias menos util a minha permanencia em Paris, aproveitei esse tempo para fazer uma viagem de dez dias, em que visitei Bruxellas e Greenwich.

Voltando a Paris no dia 15, achei as disposições necessarias para obter algumas informações, de que precisava, e para fazer, como faço hoje, outra visita ao Observatorio. Alem disso recebi hontem do Director do Observatorio de S. Fernando os dados, que ainda me faltavam, para expor devidamente o que se passou na observação do eclipse de 18 de Julho.

Achando-me assim habilitado com o que é mais essencialmente necessario para concluir a minha missão, conto partir d'aqui no dia 24, e chegar até o fim do mez a Lisboa, onde organisarei, com os outros membros, que alli espero encontrar, os relatorios, de que estamos encarregados.

Tenho a convicção de que fiz quanto em mim cabia para me desempenhar, com proveito da sciencia, e no menor prazo de tempo, da commissão, de que me incumbiu o governo de Sua Magestade. Se na parte que me toca, o resultado ficar áquem do seu desejo, como é provavel, será isso devido á escacez dos meus recursos, que sempre reconheci e declarei, mas não á falta de vontade e de zelo em cumprir os meus deveres, e em corresponder á confiança com que me honrou a Faculdade de Mathematica.

Deus guarde a V. ex.ª Paris 20 de Setembro de 1860.

Illm.º e Exm.º Sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, Reitor da Universidade.

Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, Presidente da Commissão Scientifica.

OS ASSASSINOS DA BEIRA.

Das proximidades de Arganil dizem á *Revolução de Setembro* o seguinte:

«Vou hoje dar-lhe algumas noticias desta terra. Já sabe que o bandido João Brandão, o terror dos povos da Beira, o homem julgado como um dos maiores criminosos deste paiz, e que está julgado e condemnado no grande tribunal da opinião publica, nesse tribunal justo, recto, independente, e inexoravel, que se não curva diante de influencias, esse grande criminoso, que aos vinte e sete annos se lhe apontavam vinte e oito crimes de morte, está entregue ás justiças de Arganil, e sabe porque se lhes entregou? Porque, segundo dizem, prometteram-lhe a absolvição nas proximas audiencias de Outubro!!!! Enganaram-se. Escute, e espante-se da admiração.

O juiz d'Arganil, o homem, que se serviu de João Brandão, como d'uma arma politica contra a administração passada, o auctor do inconvenientissimo, furioso e indecente officio dirigido ao Martens Ferrão, officio que tanto deu que fallar, na imprensa e no parlamento, officio em que se dizia que João Brandão era o maior criminoso deste paiz, e que em Arganil não podia haver justiça, em quanto estivesse solto tal bandido; esse juiz, mandou-o pôr em uma sala, que é aquella em que se fazem as audiencias, sala, que nem é cadeia publica, nem lugar determinado por lei para detenção dos criminosos, o homem que elle tinha apresentado ao paiz em uma parte official como o maior criminoso de que ha noticia; fez activar o andamento do processo, para poder ser julgado em Outubro!!

Este malvado estava em sua liberdade, e á vontade, recebendo alli amigos e parentes, com escandalo publico, e para mais descredito da justiça!! E' assim que no nosso Portugal se faz justiça; o maior criminoso, mas com protecção é retido pela auctoridade em uma sala, e essa auctoridade abusando assim calca aos pés a lei, e commette um crime reprovado e punido pelo codigo penal portuguez, art. 292, que manda impor a pena de suspensão até um anno, podendo aggravar-se com a multa correspondente ao empregado, que ordenar, que se retenha qualquer preso *fóra da cadeia publica, ou do lugar determinado* por lei, ou pelo governo.

Os planos falharam, digo eu, porque o delegado formou um libello em que pintou e retractou o João Brandão como elle o merecia, apontou uma testimunha que tinha deposto no summario, e que está em Loanda, para onde tem de ir uma carta de inquirição, e dizendo que partia para casa a ferias com dous mezes de licença, apresentou-se em Coimbra, e ahi requisitou uma força de cavallaria e infanteria, que no dia 15 partiu para Arganil, para conduzir o João Brandão para as cadeias centraes desta cidade!!!

O marquez de Loulé recommendou a prisão de João Brandão ao Secco, quando delegado em Arganil; a Beira tem estado em um estado excepcional, com administradores militares, coberta de tropa por causa do João Brandão; o ministro Martens Ferrão foi accusado pelo juiz Motta por não perseguir este bandido; a imprensa, a opinião publica, e todos accusam este malvado de crimes que horrorisam; e depois de tudo isto cabe nas mãos da justiça, e esta não lhe dá por homenagem o castello de S. Jorge, mas a sala das audiencias de Arganil!! Que desgraçado paiz!!! Para os homens de fortuna e de protecções a justiça é uma formula vã, para os desvalidos é o rigor!!

Poderemos nós continuar neste caminho? Poderemos, mas então não accusem a corrupção e a immoralidade. Não poupem estes factos, apresentem-os ao publico e prendam os seus auctores ao pelourinho da opinião publica. Eu estou sceptico, não tenho nem esperanças d'um melhor futuro, nem crenças nos homens, nem na justiça.»

A *Opinião* publica hoje a seguinte explicação:

« Sabemos que foram dadas por parte do « governo as ordens mais terminantes para « que o reu João Brandão e seus socios fos- « sem quanto antes removidos de Arganil para « as cadeias de Coimbra. O governo recebeu « communicação official de que os co-reus « desse criminoso, que se achavam presos « naquella villa, entraram hontem (24) na « referida cadeia, tendo ainda ficado em Ar- « ganil João Brandão, por se achar doente, « segundo participou o delegado do procu- « rador regio da mesma comarca.

« E' de esperar que as ordens do gover- « no sejam pontualmente cumpridas logo « que seja possivel proceder-se á determina- « da transferencia. »

E' provavel que o governo fique satisfeito; o publico tambem comprehende o caso.

Era de presumir que João Brandão não sahisse d'onde recebe tantas provas de distincção, e por isso ninguem se admira do exacto cumprimento das ordens do governo, nem *da esperança* que este nutre de que o serão a respeito daquelle reu cuja graduação merece mais respeitos e attenções.

Ora assim como se o governo tivesse capturado João Brandão em sua casa, ou na de qualquer outra pessoa, o deixava ficar a cuidar da sua saude até se achar em estado de entrar na cadeia, assim tambem tendo-o na prisão a que elle se foi entregar voluntariamente, o que é uma prova de innocencia, deve mostrar todas as attenções para com os innocentes até para não desdizer dos seus sentimentos humanitarios, que sempre manifestou para com os protegidos da fortuna.

E' d'esperar, pois, que o governo seja obedecido, se o quer e o deseja ser, o que parece deprehender-se da sua energica resolução do modo por que a manda, annunciar!

(*Revolução de Setembro*) A. R. SAMPAIO.

COMMUNICADO.

Como a justiça é uma regra que nunca varia, muito mal parece que um empregado publico faça do direito torto, e do torto direito.

A ausencia do Juiz de Direito e Delegado da comarca de Arganil tem prejudicado bastante a acção da justiça; porque aquelle entregou a vara ao sr. Jorge, como substituto, e a opinião publica o accusa de parcial e de se deixar levar por patronatos. O delegado ficou substituido pelo sr. Silva Mello de Tudella!!

Estamos para ver uma das maiores immoralidades. Esse celebre processo, que se instaurou por ordem da Relação do Porto contra o escrivão Garcia, passou para o poder do sr. Jorge; agora acha-se na mão do sr. Tudella com vista; e porque se descubriu, que elle Juiz substituto não pronuncia o syndicado, para o que estão todas as cousas dispostas (havendo aliás bastante fundamento para isso) não o quer entregar, apesar de ser já intimado para esse fim mais do que uma vez; e consta-me que a ultima foi hoje.

Até aqui, neste negocio, tem o sr. Tudella andado bem: terá sim abusado da lei, porque a vista do processo lhe devia ser dada com prazo marcado; mas é certo que tem obstado a um acto de immoralidade.

E' pena se elle muda de tenção, o que será muito facil, por uma simples razão, que geralmente é sabida, pois tem dado epocha como devoto do Deus Baccho; mas devoto que a falta de meios torna dependente ora d'este, ora d'aquelle, como acontece a todos em uma tal situação. D'aqui já se pode fazer ideia em que mãos está entregue a justiça d'Arganil.

O Garcia está processado, não como particular, mas como escrivão, do que terão conhecimento todos os que tenham lido o *Viriato* ha nove mezes a esta parte. Não admira que se dessem taes habilidades em um escrivão fidalgo e condecorado, e que fôra já por essa razão transferido d'Ovar para a villa d'Arganil.

Dizem que não tem casa nem vida, e por isso em Arganil se tem conservado, apezar de se achar suspenso ha mezes.

Como o *Conimbricense* está sempre prompto a cohibir abusos, e é um verdadeiro azorrague dos criminosos e seus protectores, por isso lhe mando esta noticia, a fim de ver se se pode evitar mais um escandalo.

P. S. — Sabe-se com certeza, que hoje veiu parte official do Procurador Regio para o Delegado recorrer de qualquer despacho de Juiz no processo do Garcia.

Achou-se finalmente pretexto para que o Juiz substituto nomeasse delegado interino ad hoc na referida causa.

E' pois delegado neste processo o Dr. Lemos Costa, das Secarias. E' o advogado mais lama, que nunca se viu, nem as bancadas da Universidade esperam ver. Não tem menos de 70 annos e ia criando cãs na Universidade. Todo o povo faz escarneo d'elle.

E' este exactamente que hoje tem o tal processo, e que segundo é publico no acto da recepção do mesmo foi conferenciar com o Garcia. Quem diria que um homem tal havia de ser o Messias promettido ao Garcia! Isto por aqui vai correndo ás mil maravilhas.

O delegado Silva Mello de Tudella, ainda que bebado, não fazia conta ao Garcia.

Comarca de Arganil 24 de Setembro de 1860.

O ESTADO DA BEIRA.

Como o *Conimbricense* tão dignamente tem defendido a nossa causa, que é a da moralidade, não se poupando a sacrificios e trabalhos para fazer punir os grandes criminosos, que tanto abundam no nosso desgraçado paiz; já prestando o seu importante jornal aos correspondentes, que para um fim tão justo como moral concorrem, já escrevendo e amarrando ao pelourinho esta sucia de malvados que tem assolado esta pobre Beira, fiados na protecção dos governos e auctoridades locaes, que empalmando a vara o poder a apresentam em hasta publica negociando com ella, ou trocando-a a dinheiro ou a deputados para assim basofiarem de influentes e poderosos, calcam a lei e desmoralisam os povos; vou hoje utilisar-me das columnas do mesmo jornal para dar alguns esclarecimentos ao publico.

Oito dias antes da apresentação de João Brandão vieram os Bois e Pintos ao Sarzedo, e alguem affirma que tambem o sicario alli se achava; foi então que principiaram certas escandalosas negociações por intermedio do Antonino, e Jorge. Passados tres dias voltaram alli os mesmos, e logo se espalhou que João Brandão se apresentava e sahiria livre nas primeiras audiencias.

João Brandão veiu jantar ao Sarzedo em companhia do Pinto, irmão Antonio, e sobrinho Evaristo, já bem conhecido nessa cidade por uma desordem, por que foi riscado; e d'alli seguiram para as cadeias de Arganil nos cavallos do Antonino, e se apresentaram ao juiz Motta, não causando pouco espanto o modo como o juiz tractou o sicario no acto da apresentação, pondo á sua disposição, não só para elle, mas para os companheiros do trabuco, todas as casas, incluindo nesta a do tribunal, a casa de eschola de instrucção primaria, e entrando e sahindo a toda a hora da noute as amaveis companheiras que alli sempre estão para lhe fazer companhia e desmoralisarem os inesperientes; é uma nova eschola de desmoralisação na casa onde se deve observar a lei e punir os immoraes. De sorte que gosa mais commodos do que talvez na sua propria casa.

Tambem ouvi dizer que quando foi a perguntas o tractou com toda a affabilidade e amor, que mais parecia uma conversa de amigo do que interrogações de um juiz, coisa pouco usada no digno magistrado.

Corre que até o sicario mandara vir de Midões um escrevinhador, para ajudar o escrivão, a fim de assim andar mais depressa o processo.

E diz-se igualmente que fora afiançado pelo juiz a João Brandão, que não seria transferido para as cadeias de Coimbra.

O que espanta a toda a gente é que o juiz Motta propozesse para seu substituto um homem já bem tristemente celebre por ter despronunciado o Francisco Augusto, de Cortes, cumplice de João Brandão, e por ter tambem despronunciado o filho do famoso Boi de Coja, accusado de crime de morte.

E que se espera portanto de um tal juiz substituto?

Tambem todos têem censurado a maneira como tem corrido o processo do escrivão Garcia, accusado de falta de limpeza de mãos. A forma como este processo tem andado poderão attestar as testemunhas que foram inquiridas no mesmo.

O que se tem visto é o protrahir-se o processo, dando em resultado a ausencia do delegado Oliveira Gomes, o qual de certo aggravava do despacho, se o juiz o despronunciasse; ao mesmo tempo que o Motta passava a vara ao juiz substituto Jorge, que por bem conhecido se não confronta.

Foi nomeado ad hoc um tal Dr. das Secarias, Manoel Caldeira Lemos Costa, pelo motivo de que o delegado interino Silva Mello não podia escrever no processo por ser testemunha do mesmo.

Aqui veremos portanto dentro em poucos dias o escrivão impune, e talvez para maior immoralidade reintegrado no officio por este governo da patuscada.

Estamos sem auctoridades na comarca de Arganil. Vemos dois delegados funccionando ao mesmo tempo: um estupido e cheio de miseria, e outro constantemente bebado e sem meios, e os criminosos a disporem d'elle.

O Silva Mello está sempre mettido no castello com João Brandão, e as garrafas a correrem n'uma roda viva. Já se diz que elle prescindira da testemunha Luiz Antonio de Figueiredo, que está em Loanda, que era o que mais mettia medo aos assassinos!

Eis ahi o estado desta provincia!

Sr. Redactor, em nome da moralidade peça providencias ao Ministro da Justiça, se não veremos outra vez o imperio do trabuco levantado na infeliz Beira.

Beira 27 de Setembro de 1860.

O ADMINISTRADOR DO CONCELHO DE GOES.

Temos visto todas essas accusações ao Administrador do concelho de Goes, feitas por um individuo d'alli, que, encapotado no anonymo — a *sentinella perdida*, procura todos os meios ao seu *elevado* alcance para fazer demittir o sr. Antonio Joaquim da Silva; — temos guardado silencio a este respeito, porque julgavamos que todas as accusações eram fundadas, e que por isso dignas da attenção do chefe do districto; mas hoje, que examinámos escrupulosamente os documentos de defeza que o sr. Administrador do concelho apresenta para provar a sua innocencia, não podemos deixar de censurar bastante o procedimento dos taes *senhores absolutos e despoticos*, que não sabem comprehender que uma auctoridade tão zelosa deve ser conservada no poder, porque é d'ella principalmente que dimana o socego dos povos e a boa administração da justiça.

Os documentos são os mais honrosos para uma auctoridade qualquer, que se torna merecedora dos mais bem tecidos elogios, pela imparcialidade de seus actos, e pela sua conducta moral, civil e religiosa.

O chefe do districto mandou syndicar, e nenhuma testemunha ousou depor contra o sr. Antonio Joaquim da Silva: e por isso entendemos que s. ex.ª obrou com acerto, não continuando a dar ouvidos a tão infames accusações, porque está provado que ellas são simplesmente filhas d'um acinte, e sustentadas hoje por um *mero capricho*.

Escusa a *sentinella* continuar a bradar contra o Administrador do concelho de Goes, e a pedir a demissão de tão digna auctoridade, que o sr. Governador Civil nenhum caso fará d'isso, em razão de se achar informado devidamente da má indole de tão corruptos e immoraes accusadores.

As actas d'algumas sessões da camara municipal podem attestar o comportamento do sr. Antonio Joaquim da Silva; e a *sentinella* pode ir para o seu posto, para não andar *perdida*, porque necessariamente deve encontrar a força do inimigo que a faça recuar, ou a torne prisioneira.

Ide, *sentinella perdida*, ide cavar batatas, e deixai-vos de fazer uma tão ridicula figura; lembrai-vos ao menos, que deshonraes os bachareis formados com essas vossas teimas indignas e improprias d'um individuo, que cursou os estudos da Universidade, e se sentou nos bancos de Minerva colhendo os louros da—*estupidez*.

DUAS PALAVRAS AO SR. CORTE REAL, GOVERNADOR CIVIL DO DISTRICTO DA GUARDA.

Sr. Corte Real, v. ex.ª acaba de lançar a luva ao concelho de Cêa! propondo para administrador do mesmo o bacharel José da Motta Veiga, conhecido, como *flagello* do infeliz concelho de Cêa! Pois bem, sr. Corte Real, o concelho de Cêa apanha a luva, e v. ex.ª ha de arrepender-se, sem remedio da sua imprudencia!

V. ex.ª quer guerra; tel-a-ha: sr. Corte Real, a epocha das ladroeiras deve acabar!

Queremos probidade, honestidade e honra! Tudo que não fôr isto, será, neste concelho, repellido com energia! Breve nos veremos em campo.

Deus mande, quanto antes, umas eleições!

Adiante, sr. Corte Real! caminhe nos seus desvarios, que Deus dirá o que ha de ser.

Diga-nos, sr. Corte Real, onde pára aquella syndicancia, tirada por ordem de v. ex.ª contra José da Motta Veiga, então administrador do concelho de Cêa? Que motivos operaram a sua demissão?

Seriam, ou não, a consequencia d'essa syndicancia?

Responda o sr. governador civil, e diga-nos aonde está ella?

Entende-nos, sr. Corte Real? Creia, que v. ex.ª, e o seu protegido Motta, não hão de brincar impunemente com o nobre concelho de Cêa!....

Muita gente honesta e honrada fez ver a v. ex.ª a imprudencia da nomeação de tal homem (José da Motta) para administrador deste concelho; mas v. ex.ª só deu ouvidos a ambiciosos e turbulentos....

Um dia virá o arrependimento; mas tarde, e sem remedio....

Concelho de Cêa 17 de Setembro de 1860.

Um homem livre e sem mêdo.

Muletas por apprehensões de gado, entradas no cofre da Junta Administrativa das Obras do Mondego, no mez de Agosto de 1860.

De Antonio Ferreira do Desterro, da Carapinheira, por metade da muleta de seis cabeças de gado cavallar........ 3$000
De Ricardo de Noronha, do mesmo lugar, por idem, idem de tres ditas de dito........ 1$500
De João Neto, da Fonterma, por idem, idem de tres ditas de dito........ 1$500
De Francisco Filippe, do Casal do Redinho, por idem, idem de cinco ditas de dito........ 2$500
De José das Neves, de Quimbres, por idem, idem de tres ditas de dito.. 1$500
De José Victorino, de Formoselha, por idem, idem de oito ditas de dito.. 4$000
De Antonio Pedro Couceiro, de Pereira, por idem, idem de cinco ditas de dito........ 2$500
De Henrique Ferreira, do mesmo lugar, por idem, idem de sete ditas de dito........ 3$500
De Antonio Serralheiro, do mesmo lugar, por idem, idem de duas ditas de dito........ 1$000
De Francisco Filippe, do Casal do Redinho, por idem, idem de uma dita de dito........ 500

Somma........ 21$500

O Secretario—*Adriano José Jacob*.

NOTICIAS DIVERSAS.

Cemiterio.—Na segunda feira, 1.º de Outubro, pelas 4 horas da tarde, terá lugar a benção do novo Cemiterio da Conchada.

Chegada.—Hontem chegou a esta cidade de passagem para a Figueira, o Exm.º sr. Visconde de Santo Antonio.

Eleições supplementares.—Por decreto de 26 do corrente se determina que a eleição de quatorze deputados que faltam, tenha lugar no domingo 14 de Outubro.

No districto de Coimbra tem de se proceder á eleição de dous deputados; um em Monte Mór o Velho, e outro no 1.º circulo da Figueira da Foz.

Furto.—No dia 20 do corrente foi capturado Venancio, solteiro, de idade de vinte annos, filho d'Antonio Antunes, do lugar de Vialonga, concelho de Miranda do Corvo, por ter roubado differentes objectos de roupa a Venancio Cravo, do lugar do Espinho, a quem estava servindo; encontrando-se-lhe no acto da prisão uma parte do roubo.

Fez-se o competente auto de investigação que foi remettido ao poder judicial.

Desastre.—No dia 16 do corrente, n'uma rua da villa de Verride, concelho de Monte Mór o Velho, passando um carro carregado de saccas de milho, dirigido por João Costa e seu filho Joaquim Costa, daquella villa, foi ferido gravemente n'uma perna, pelo carro, um menino, menor de 7 annos, por nome José Pinto, filho de Jeronymo Pinto, tambem da dita villa.

Procedeu-se a auto de investigação, a fim de poder conhecer se houve alguma culpabilidade por parte dos conductores do carro. O auto foi remettido ao ministerio publico.

Barra da Figueira.—No dia 27 entraram na barra da Figueira as seguintes embarcações:

Bateira portugueza *Mala Posta*, e rascas *Conceição Nova* e *Conceição Subtil*, de Lisboa, com fazendas da praça; e cabique *Bomfim*, com pescaria. Entrou tambem o patacho inglez *Exemplo*, da Terra Nova, com bacalhau, consignado aos srs. Thomaz Rendell & C.ª.

Hontem 28 entrou o hiate portuguez *Serra Primeiro*, do Porto, com fazendas da praça.

N'estes dias não tem sahido embarcações, nem se tem podido sondar a barra, em consequencia do mar ter sido bravo; porem suppõe-se que deve estar funda, pela agua que demandam os navios que por ella têem entrado.

Exequias.—Houve em Lisboa, no dia 24 do corrente, as exequias do costume por alma de S. M. Imperial o Senhor D. Pedro 4.º. A igreja de S. Vicente de Fóra estava ricamente armada. Assistiram SS. MM. e o sr. Infante D. João, a côrte, funccionarios publicos, e contingentes de todos os corpos da guarnição. Fez a guarda d'honra o batalhão de caçadores n.º 2.

Assassinato.—No dia 24 do corrente, foi assassinado o 1.º sargento de veteranos, commandante do destacamento estacionado em Peniche, Antonio Augusto, pelo 2.º sargento do mesmo batalhão e destacamento, Antonio Francisco, que foi preso, lavrando-se auto de corpo de delicto. O assassinado era natural de Freixo de Espada á Cinta.

Roubo—Na estrada de Vizeu roubaram a um negociante de Sattam, que recolhia da feira, cerca de 30 libras e uma cavalgadura.

Adjudicação.—A fabrica nacional de vidros da Marinha Grande, entrou em licitação no dia 20 do corrente, sendo adjudicada ao sr. Casimiro Marques.

Apparecimento.—Diz o *Braz Tisana* que appareceu na estrada de Sacavem, na manhã de 24 do corrente, uma mulher, ainda joven e formosa, com um profundo golpe no pescoço. Foi levada para o hospital, mas ignorava-se quem fosse o criminoso e a causa do crime, porque a rapariga não podia fallar. Julgava-se que o crime não fôra perpetrado para roubal-a, porque tinha os brincos e todo o seu ouro e vestuario.

Esclarecimentos.— Diz ainda o mesmo jornal que falleceu no hospital de S. José, ás 2 horas da madrugada, do dia 24, a rapariga que foi encontrada ferida na estrada de Sacavem. Fez-se autopsia ao cadaver, encontrando-se-lhe atraz de uma orelha uma ferida, contendo grãos de chumbo, signal evidente de lhe ter sido disparado um tiro.— Mostrava ter 20 a 30 annos de idade, estatura regular, bonitas feições, pés e mãos delicadas, e apresentava signaes de ter tido filhos. Vestia com aceio, mas de capote e lenço. No seio encontrou-se-lhe um livrinho de resa, tendo á margem este nome—Maria do Carmo Pulcheria Soares. A policia mandou tirar-lhe o retrato photographado, para poder proceder mais seguramente nas suas investigações, que são sempre difficeis quando o crime se acha envolvido no mysterio, como este.

Regulamento.—O *Diario* de 26 do corrente, contem o regulamento para as jubilações e aposentações dos professores de instrucção publica, decretado em 4 do corrente.

Assassinatos.—Diz uma correspondencia da Beira, publicada no *Viriato*, que em principios deste mez, nas alturas de Folhadosa, no concelho de Cêa, um guarda das vinhas da casa de Molellos, encontrando na estrada um carvoeiro a comer uvas, o espancou tão cruelmente, que só durou um dia; e que, nas alturas de Sameice, do mesmo concelho, um malvado assassinou uma tremoceira, por esta passar por um seu alqueive (terra lavrada, mas não semeada)!

Condemnação.—Foi condemnado no Rio de Janeiro a 10 annos de prisão, com trabalhos e multa, o bacharel Braulio Telles da Silveira Mello, accusado de ter raptado a filha do capitalista brasileiro Luiz Antonio Alves de Carvalho, quando sahia do theatro, e alem disso condemnado a dotar a raptada.

Fiscaes de cantoneiros.—Por portaria de 19 do corrente, se ordena que nenhum individuo seja admittido a exercer o emprego de fiscal de cantoneiros, sem que possua os conhecimentos exigidos na portaria de 3 do corrente, para os conductores d'obras publicas.

Ferimento.—Consta por parte telegraphica, vinda de Madrid, que a Rainha Izabel, ao sahir de Melun, a bordo da fragata *Princeza das Asturias*, fôra ferida na cabeça por um pão do toldo que cahiu, sendo immediatamente sangrada; apesar de não se reputar grave o ferimento.

Assalto.—Na noite passada, pela hora e meia, diz o *Braz Tisana*, foi assaltada por ladrões a casa do sr. Diogo José de Macedo, em Villa Nova de Gaya: sendo avisado o commandante da guarda, marchou logo com toda a força, e cercando a casa, conseguiu capturar Antonio Pinto, desta cidade, e morador em Fradellos, que foi ferido na cabeça, em resultado d'uma pancada que lhe dera um criado da casa, por lhe ter resistido.

Exposição.— Em Portalegre, no dia 15 do corrente, teve lugar a exposição do gado vaccum, que foi pouco concorrida. Distribuiram-se 3 premios.

Incendio.—Pela meia noite, de 25 do corrente, pegou fogo na Pagadoria militar do Terreiro do Paço. Os soccorros acudiram promptamente, sendo o incendio apagado facilmente.

Boatos desmentidos.—O *Diario de Lisboa*, na parte official, publica o seguinte:

« Por ordem superior se annuncia, que são inteiramente destituidos de fundamento os boatos que em alguns periodicos das provincias se têem publicado ácerca de negociações, ora começadas, ora mandadas sustar, com relação a diversos projectos de casamento para sua Magestade El-Rei o Senhor D. Pedro V.»

Tratado postal.—Diz o *Jornal do Norte* que o tratado postal que se tracta de celebrar com a Hespanha, será dentro em pouco resolvido. Em uma conferencia que ha dias tiveram em Madrid o sr. Pinto de Soveral, ministro plenipotenciario de Portugal naquella côrte e o sr. Calderon Collantes, ministro de Estado, para resolver algumas difficuldades que offerecia o projecto de tratado postal entre as duas nações, foram definitivamente decididas todas as questões suscitadas e mui brevemente será o tratado assignado.

Subscripção.—Abriu-se uma subscripção para soccorrer os infelizes moradores no hospicio da Carreira dos Cavallos, em Lisboa, que pelo incendio alli acontecido na noite de 22 do corrente, ficaram reduzidos á miseria.

Patente d'introducção.— Foi concedida ao visconde da Charruada a patente d'introducção por 5 annos, d'uma machina d'engradar madeira, com applicação á construcção de predios.

Noticias da côrte.—Hoje, pelas 10 horas da manhã, diz o *Jornal do Commercio* do dia 27, desembarcou no Arsenal da Marinha S. A. o duque de Nemours, filho do fallecido duque de Orleans, Luiz Filippe, que foi rei dos francezes.

SS. MM. e o sr. infante D. João foram ao Arsenal receber o seu illustre hospede, que com as reaes pessoas foi para o paço das Necessidades.

O sr. duque de Nemours, veiu por terra, fazendo a jornada na mala-posta, e embarcando no Barreiro, no vapor da companhia, não tendo querido S. A. aproveitar-se de uma galeota, que fôra posta á sua disposição, para o conduzir a Lisboa.

Bellezas das touradas. — No domingo passado, diz a *Federação* de Lisboa, o Manoel Carmona e um dos Robertos foram tão obsequiados pelo animal que estava sendo victima do exercicio da *arte de farpear*, que os conduziram para fóra da praça sem sentidos, em resultado das pancadas que receberam. E vivam as touradas!

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Folhas de Madrid de 22, de Paris de 20, do Havre de 18 e de Bruxellas de 19.

O despacho telegraphico que hontem, no fim da tarde recebemos, dá noticia de que o Papa quer abandonar Roma, que a França se esforça para que desista de tal proposito, e que parece se declara a guerra entre o Piemonte e Garibaldi.

A primeira noticia nada tem de inverosimil, pois já n'uma correspondencia dirigida á «Independencia belga» se dizia que naquella capital se assegurava que Pio IX estava na resolução de preferir deixar Roma a dever a conservação da sua capital á protecção de 10:000 bayonetas estrangeiros.

Se tal acontecimento se realisa, nada terão os francezes que defender no Quirinal, e então poderá Garibaldi cumprir impunemente a sua promessa. Comtudo, seria de tal gravidade o facto e tanto para se receiar os seus resultados, que é licito duvidar delle.

A segunda parte do despacho parece-nos, por emquanto, inacreditavel. E' certo que tudo indica um formal desaccordo entre a politica de Cavour e de Garibaldi; porem os acontecimentos não mentem, por ora, a fidelidade deste ao rei Victor Manoel.

Publicou em Napoles uma proclamação conservando os postos de todos os officiaes do exercito napolitano que reconheçam a sua dictadura e prestem juramento a Victor Manoel, como rei de Italia.

Tambem reconheceu a divida napolitana, mandou pôr em vigor o codigo sardo e ordenou que a justiça se administre em nome de Victor Manoel.

Comtudo, a situação aggrava-se de momento para momento. O estado da Sicilia peiorava, e uma deputação siciliana foi a Turin supplicar a Victor Manoel que procurasse os meios de pôr termo ao estado de incerteza prolongada em que se acha o paiz.

O estado de Napoles começa a ser tão sombrio como o da Sicilia.

Em alguns pontos tinha começado a reacção realista e parece que em Avelini houve terrivel conflicto. O rei collocou o seu exercito na linha do Vulturno, apoiando-se nas praças de Capua e Gaeta. Nomeou um ministe-

rio, de que é presidente e ministro da guerra e estrangeiros, o general Casella, ministro da justiça e interior o cavalheiro Pedro Ulloa e das finanças e instrucção publica o barão Carbonelli.

Francisco II dirigiu ás suas tropas uma proclamação appellando para a sua honra e fidelidade, para que, em gloriosos combates destruam as manchas da ignominia e da traição.

Parece, pois, que Garibaldi achará maior barreira na linha do Vulturno do que encontrou em Monteleone.

O estado da capital não era satisfactorio, porque o almirante inglez escreveu ao ministro britannico em Turin, dizendo-lhe que urge que Victor Manoel se apresente immediatamente na capital das Duas Sicilias.

A luta entre Garibaldi e as tropas reaes deve ter começado. Os garibaldinos desembarcaram nas bocas do Garellano, rio que nasce no Abruzzo ulterior, e desemboca no golfo napolitano, e interceptaram as communicações entre Capua e Gaeta. E' provavel que a este movimento se siga o ataque de Capua.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Hoje espalharam-se noticias ácerca da Italia, que, a serem verdadeiras, teriam grande alcance. Dizia-se pois:

Que o papa fugira de Roma;

Que as tropas francezas se dirigiam a Civita-Vecchia;

Que o conde de Cavour e o general Fanti haviam pedido a sua demissão, e que fôra chamado Ratazzi para organisar o ministerio;

Que em Veneza havia principio de insurreição.

Não nos consta que se tenham recebido telegrammas com estas noticias, pelo menos que devam considerar-se authenticas; todavia, é possivel que alguem os haja recebido.

Á ULTIMA HORA.

Acaba de sahir desta cidade em direcção a Arganil uma força commandada pelo capitão addido a este governo militar, o sr. Francisco José Vieira de Carvalho.

A força é de 12 soldados de cavallaria, commandados pelo sr. Tenente Taborda; e de 20 soldados de infanteria, commandados pelo sr. Alferes Seixas.

Acompanham esta diligencia dois facultativos, que são os srs. Dr Lourenço d'Almeida e Azevedo, Lente da Faculdade de Medicina, e Bacharel Carlos Maria Gomes Machado, Professor de Geometria no Lyceu desta cidade.

ANNUNCIOS.

1 NA RUA DOS ANJOS, n.º 10, leccionam-se todos os preparatorios para a Universidade, a 1440 rs. cada um, e sendo dois por 2400 rs.

2 BARBOSA & COSTA, pedem ao auctor do annuncio do ultimo numero deste jornal, o sr. Gaudencio, corrieiro da Sophia, que declare quando, e em que dia trouxe algum chapeu a nossa casa, e que nos recusassemos a entregar-lhe — quando não será tido por um vil calumniador. Pede-se mais que queira mandar satisfazer-nos o que nos deve.

3 JOSÉ CHRISTIANO DE MEDEIROS, dá lições de Arithmetica, Algebra Elementar, Geometria Synthetica, e Trigonometria Plana, aos que pretenderem habilitar-se para o exame chamado de Geometria, na casa de sua morada, detraz da Fonte da Feira, n.º 4.

4 FAZ-SE PUBLICO, que se acha a concurso um partido de Medicina em Sernache do Bom Jardim, concelho da Sertãa, com cento e cincoenta mil reis, e pulso livre: a posição offerece boas garantias a qualquer facultativo que queira ser provido neste partido.

5 NA RUA DE S. JOÃO, n.º 7, lecciona-se grammatica latina, pela prestação mensal de 2$000 rs.

6 NA RUA DOS ANJOS, n.º 5, ha uma familia, que recebe estudantes por preços commodos, e tem bom tractamento.

7 JOÃO GONÇALVES DE LEMOS, residente na villa da Louzã, faz publico, que d'accordo com seu irmão Francisco Gonçalves de Lemos, residente nesta cidade, dissolveu em nove de Fevereiro deste anno, a sociedade que com o mesmo tinha, debaixo da firma de Gonçalves de Lemos & Irmão.

João Gonçalves de Lemos.

BOM CHÁ
Praça de S. Bartholomeu, n.º 26.

8 J. V. CONCHA acaba de receber chá de muito boa qualidade, que vende por atacado, com prasos, e a retalho, preços commodos.

9 NO DIA 4 do mez de Outubro, ha de ter lugar na casa da aceitação do hospital da Universidade, a arrematação de todos os generos para consumo dos mesmos hospitaes — vacca, carneiro, arroz, pão, letria, macarrão, assucar, e todos os mais que á Directoria fizer conta arrematar.

10 O PADRE JOAQUIM MARTINS NOBRE aceita alguns meninos em sua casa, ensina-lhes Grammatica Latina, e tambem admitte alumnos externos por 1440 por mez. Rua dos Grilos n.º 17.

VERDADEIROS RETRATOS DE GARIBALDI.

11 VENDEM-SE nos estabelecimentos commerciaes de Felisberto José Ferreira Guimarães, rua da Calçada: preço 160 rs.

Tambem alli se vendem sapatos de borracha para homem a 750 rs., e para senhora a 650 rs. o par.

Assim como outras muitas fazendas modernas e baratas, e por ser grande a variedade, é a razão de não ser possivel aqui descrevel-as por se tornar muito despendioso.

12 ARRENDA-SE no dia sete do proximo mez de Outubro, o lagar de fazer azeite, no sitio do Rangel, pertencente á casa do Exm.º Visconde de Maiorca. Em casa de Antonio Manoel Pereira, no largo das Olarias, se trata do seu ajuste.

13 A MESA DA SANTA CASA DA MISERICORDIA desta Côrte, manda fazer publico, que no dia dezesete d'Outubro do corrente anno, pelas onze horas da manhã, no edificio da mesma Santa Casa, ha de dar d'arrendamento pelo tempo de tres annos, que hão de começar no primeiro de Janeiro proximo futuro, e sob as condições, que n'esse acto serão presentes, seis lotes de terra no sitio da Maiorca, districto de Coimbra, de que é actual rendeiro José Manoel da Costa.

Qualquer pessoa a quem convier o sobredito arrendamento, pode dar o seu lanço na Contadoria da mesma Santa Casa todos os dias, não sanctificados, até ao da arrematação, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde. Contadoria, 27 de Setembro de 1860.

No impedimento do Official Maior,
Antonio Gregorio Gomes.

14 NA PHARMACIA de J. A. Mesquita ao fundo da Praça, n.º 3, se vende sulphato quinino puro, por preços iguaes aos de Lisboa.

15 VENDEM-SE as casas em que hoje tem a sua antiga hospedaria José Simões, da villa da Figueira, sitas na rua dos Cyprestes, da mesma villa. São de 3 andares, com bonitas vistas para o rio, e com commodidades sufficientes para uma grande familia. Quem as pretender falle com Antonio Ignacio, da Porcariça, ou João Barbosa de Barros, da dita villa da Figueira, unicos competentes para effectuar a venda das mesmas.

16 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, tendo de proceder, em execução do artigo 11, § 5.º, da Portaria do Ministerio das Obras Publicas, Commercio, e Industria, de 29 de Julho de 1857, á revisão do recenseamento de todos os proprietarios dos terrenos comprehendidos dentro dos limites do territorio dos Campos de Coimbra, no que pertence a este concelho, e que se acha demarcado na conformidade do disposto no n.º 2.º, do artigo 3.º da Carta de Lei de 12 d'Agosto de 1856, e que tiverem a capacidade de serem eleitores, ou elegiveis: faz publico, que no dia 1.º de Outubro, pelas 9 horas da manhã, nos Paços do Concelho, começará a referida revisão pelas freguezias de S. Silvestre e Lamarosa, e que nos dias subsequentes á mesma hora, e no mesmo local continuarão estes trabalhos em relação ás demais freguezias situadas dentro do perimetro.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados se mandou publicar e affixar o presente nos lugares do costume.

Secretaria da Camara de Coimbra 27 de Setembro de 1860.

O Vice Presidente,
João Henriques de Moraes Callado.

ATTENÇÃO.

17 JOSÉ ANTONIO DA COSTA BRAGA, previne ao publico, que não contractem com José Rodrigues de Sequeira, desta cidade, sobre seus bens de raiz, porque lhe é devedor, e vae judicialmente executal-o; sob pena de nullidade em qualquer contracto por elle celebrado.

A TUTELAR

COMPANHIA GERAL HESPANHOLA DE CREAÇÃO DE CAPITAES.

CAPITAL SUBSCRIPTO 25,000:000$000. — NUMERO DE ASSIGNANTES: 68:000

18 TEM POR OBJECTO ESTA COMPANHIA, A CREAÇÃO DE CAPITAES EM PRAZOS determinados, e mediante entregas unicas ou annuaes, segundo a vontade e faculdades de cada subscriptor; podendo fazer estas ultimas desde a insignificante quantia de 5$000 reis.

As suas bazes consistem na herança mutua e o interesse composto, resultando desta combinação uma accumulação de capital, que de qualquer outra maneira seria fabulosa.

Effectivamente tal poderia considerar-se a quantia de 23:500$000 rs., que no fim de 25 annos pode formar o dote de uma criança, que não tenha completado um anno de idade, sem outro sacrificio que o de 50$000 rs., entregues nas caixas da TUTELAR por espaço dos ditos 25 annos, e sem embargo este resultado se alcança sempre que a criança chegue com vida ao dito prazo.

A tabella de beneficios provaveis, que esta Companhia offerece, e que se publicou em o n.º 692 do *Conimbricense* de 11 do corrente, foi formada com a maior precisão e acerto, e o tempo veiu justifical-a nas 4 liquidações que já tem feito e publicado a Companhia. Na ultima, que corresponde ao presente anno, os beneficios dos socios foram muito maiores do que se esperava; e para o provar se apresentam em continuação alguns exemplos tirados da mesma.

EXEMPLOS PARCIAES TIRADOS DA LIQUIDAÇÃO DE 1860, QUE CORRESPONDE A 5 ANNOS.

Nome do sr. subscriptor.	*Domicilio.*	*Idade do segurado.*	*Importe da imposição em metal.*	*Producto conseguido em titulos consolidados.*
Vicente Ramos........	Cadiz	de 45 a 50 annos	4:800$000 rs.	23:129$616 rs.
Luiz Arnet........	Havana	43 a 48	960$000	4:514$880
Francisco Martin........	Lisboa	22 a 27	240$000	944$511
O mesmo........	»	19 a 24	240$000	941$421
João Januario Ferreira...	Porto	56 a 61	48$000	208$656
Henrique Moller........	Lisboa	15 a 20	96$000	372$096
O mesmo........	»	11 a 16	96$000	369$216
O mesmo........	»	42 a 47	48$000	191$421
Francisco G. Lameyer....	»	16 a 21	240$000	933$312
Antonio Herman........	»	Sem certidão	240$000	896$160
José da Cruz........	»	43 a 48	240$000	1:145$952
João Pizani da Cruz......	»	32 a 37	240$000	942$672
Antonio Baptista Micalp...	»	26 a 31	240$000	942$672
Adolpho G. Engestron....	»	34 a 39	240$000	943$488
Guilherme C. Borges....	»	32 a 37	240$000	942$672
José Vinola........	Havana	28 a 33	480$000	1:732$320
Fernando Fernandez.....	Matanzas	3 a 8	480$000	1:834$320
Antonia Reche........	Rigla	50 a 55	1:200$000	4:490$928
Manoel Xavier Forte.....	Lisboa	38 a 43	240$000	922$464
Francisco Vaz........	»	28 a 33	240$000	921$261
José Francisco Vianna....	»	27 a 32	240$000	920$640
Firmino Antonio Sasseti...	Porto	34 a 39	720$000	3:183$696
Ernesto Meyer........	Lisboa	28 a 33	240$000	876$912
Genuino Augusto Barros..	Rio de Janeiro	36 a 41	384$000	1:386$864
Armand Duprat........	Lisboa	39 a 44	240$000	877$152

Na hospedaria do sr. Lopes, ao Caes, nesta cidade, reside um dos Sub Inspectores da Companhia, que durante os poucos dias que pode permanecer em Coimbra, dará prospectos gratis, explicações e ingresso a quantas pessoas desejem entrar na TUTELAR.

COIMBRA:—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 698 — TERÇA FEIRA 2 DE OUTUBRO — [illegible] ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno.......... 3200 — Por semestre.......... 1600 — Por trimestre.......... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno.......... 3720 — Por semestre.......... 1860 — Por trimestre.......... 930

MONUMENTO A CAMÕES.

Está aberta no escriptorio deste jornal uma subscripção para o monumento a Luiz de Camões.

Acreditamos que para uma obra tão patriotica os Conimbricenses se prestarão a concorrer da melhor vontade.

Transporte........	21$720
Joaquim Antonio Pereira Bastos, Portuguez residente na Bahia..........	500
Luiz Augusto Pereira Bastos, Professor de Desenho em Coimbra..........	500
José Maria Marques, Portuguez residente na Bahia..........	500
Francisco Gomes Guimarães, Portuguez residente na Bahia..........	500
	23$720

COIMBRA 1 DE OUTUBRO.

EMIGRAÇÃO PARA O BRAZIL.

A emigração de portuguezes para o Brazil, o seu progressivo crescimento, e os males seus consequentes têem justamente acareado a publica attenção, e reclamam reflectida consideração dos poderes do estado.

A emigração não é um novo succedimento na vida dos povos. Em todas as epochas da historia, motivos politicos, e religiosos, a escassez de meios de subsistencia e o desejo ambicioso de possuir um solo mais rico e fertil, têem levado os homens a procurar nova patria longe da terra natal.

Na Grecia antiga, os povos vencidos fugiam á oppressão dos vencedores, emigrando para outros estados hellenicos; e quando a população augmentava em desproporção com as forças productivas da localidade, as colonias da Italia, da Asia menor, etc.—recebiam os Gregos emigrados.

Depois da reforma religiosa, a diversidade de crenças e cultos, e o fanatismo de seus fautores motivaram desapiedadas perseguições, que forçaram os perseguidos a procurar no estrangeiro abrigo e segurança que a patria lhes negara.

Nos tempos modernos é celebre a emigração franceza, que seguiu os acontecimentos de 1789; e no seculo presente não o é menos, a que da velha Europa tem levado á America septentrional milhares de individuos, e familias embalados pela consoladora esperança, quasi sempre gorada, de grangear grande fortuna aonde o solo é fertil e barato, e os fructos do trabalho não são cerceados ou devorados por governos que flagelam os povos.

Os especuladores americanos, como os de toda a parte, têem feito dos colonos materia de commercio, e em vez da sonhada prosperidade os infelizes encontram alli os ferros d'uma servidão oppressora, que bem poucos difficilmente conseguem despedaçar.

Sorte igual é a dos portuguezes emigrados para o Brazil.

O desgraçado sestro de muitos de nossos concidadãos de abandonar a terra da patria, plena, e irreflexivamente confiados nos azares d'uma fortuna mais que duvidosa, é uma calamidade cujas aterradoras proporções manifestam as extensissimas listas de portuguezes fallecidos no Brazil, ultimamente publicadas em muitos jornaes.

Imbuidos por falsas promessas, de indignos especuladores, que não duvidam sacrificar nas aras da sua cubiça milhares de victimas, centenares de portuguezes demandam todos os annos os portos do Brazil, attrahidos e deslumbrados por enganosas prespectivas de mananciaes de riqueza, que basta estender a mão para as colher.

Chegados alli só encontram, com tardio arrependimento, abundancia de lagrimas, e saudades, de soffrimento e pesares estereis, o abandono, a fome, a miseria, e finalmente a morte desejada, tão miseravel é a vida.

Tal é o destino da quasi totalidade daquelles desaventurados, que não hesitam cá ou lá subscrever o pacto infamante, que privando-os da liberdade, os rebaixa da eminencia de pessoas até á degradação de coisas.

Escravos brancos, é o epitheto por que os infelizes são denominados no Brazil:—qualificação exacta, porque alli como na America septentrional os colonos enfeudados ao dominio de qualquer traficante de carne humana são vendidos, permutados como meros instrumentos de producção, como as rezes nos nossos mercados.

Lamentoso é semelhante estado de coisas,—fatal resultado d'um trafico infame, que affronta, e comove quanto ha de nobre, generoso, e merecedor nos instinctos da humanidade.

A' imprensa cumpre a sublime missão de seu elevado sacerdocio estygmatisando o immoralissimo commercio dos alliciadores, e contra estes precavendo os incautos cuja simpleza os deixa facilmente prender na rede de seducções, engodados por falsos promettimentos de grangearem n'outro hemispherio fortuna fabulosa.

Quando os emigrados se furtam ás rigorosas consequencias da theoria de Malthus;—quando a emigração resulta do crescimento de população em uma localidade cuja producção não basta para prover todas suas necessidades, então todos os obstaculos erguidos pela acção dos governos são impotentes para a impedir.

Como porem muito outras cousas motivam a emigração portugueza para o Brazil, é força que os governantes fixem sua attenção em assumpto de tamanha importancia, que n'elle prende a vida de muitos dos nossos conterraneos.

Em Portugal não superabundam os braços para o trabalho, e faltariam se colhessemos toda a riqueza do fertil solo que possuimos.

Desenvolver o meneio agricula,—animar o commercio e as industrias, cortando pelos erros que viciam a organisação da propriedade,—fornecendo-lhes capitaes baratos—e abrindo vias de communicação, são meios por todos conclamados efficazes para fixar a população.

E' certo que o espirito aventureiro dos ambiciosos da fortuna, não se aquietaria no remanso d'uma posição modesta; porem temos como certo, que bem concertadas medidas legislativas podiam desviar a torrente da emigração do perigosissimo rumo que hoje leva, encaminhando-a para as nossas colonias, aonde a fertilidade do solo e abundancia de preciosidades compensariam as fadigas dos emprehendedores, e dos tentados pela cubiça.

A emigração assim encaminhada não seria um peso sobre o paiz, mas antes poderosissima alavanca para levantar grandes difficuldades que impedem o desenvolvimento e aproveitamento da natural riqueza de nossas posessões,—pois faltam alli principalmente braços para o trabalho, e é ponto capital haver quem trabalhe.

São estes alvitres geralmente propostos por quantos se têem occupado de tão importante assumpto.

A imprensa—lembrando—discutindo, e—aconselhando, cumpre com um dever sagrado.

Cumprirá o governo com o seu?

M.

OS HONESTOS.

A'vante *honestos!*

Dia a dia colheis novas palmas, que não murcham!

Mal pode a fama suster já nas fortes azas o peso da vossa gloria!

Tudo quanto a historia dos povos narra de galhardias e *honestidades*, cala-se e emudece ante vós.

Fortes pelo poder das *conveniencias*, cousa alguma embarga os passos.

Avante!

Asteastes uma bandeira andrajosa sim, porque mil pedaços a compunham, mas enriquecida pelo rotulo eloquentissimo—*honestidade*—que valia bem um programma—e não houve por ahi acção, dessas que outr'ora se chamavam criminosas, que não fosse praticada; e não foi *honesto* que andasse a monte, ou em terras estranhas, fugindo á acção da *velha* justiça, que vos não seguisse.

Sêde por elles, como elles são por vós; por cousa alguma d'este mundo deveis retirar-lhes a protecção, que vos pedem.

E' mesmo um dever, que vos impozestes em virtude da vossa divisa, não só salvar os vossos correligionarios dos castigos, que as auctoridades, seguindo as leis tinham de impor-lhes; mas ainda honral-os com pomposas ovações, e apresental-os como typos verdadeiros de *honestidade*.

Avante!

Haveis topado em vosso caminhar difficuldades gravissimas; mas que valem ellas, quando são as *conveniencias* que mandam avançar? quando uma vez vos chamastes *honestos?*

Tendes sem duvida soffrido uma opposição energica e robusta. Mas desprezae-a. Seus brados são pequenas *mordeduras*, *cujo antidoto bastante está na divisa politica* que a caracterisa.

Diz ella, que vós—fementidos e hypocritas—mentistes a um povo inteiro com promessas de não augmentar tributos; e depois quando fostes poder, vos ristes d'elle porque era credulo e vós cynicos.

Deixae-a fallar: Não vos comprehende. Tudo isso é *honestidade.*

Clama ella, que vós demittistes empregados probos e honradissimos, por incommodarem os benemeritos fabricadores e passadores *nummi adulterini*. Como se não fosse isto o cumprimento de um dever; como se os vossos amigos vos não merecessem estes pequenos serviços.

Não façaes caso: o desprezo é a pena que merecem. Tudo isto é *honestidade.*

Bradam esses calumniadores virulentos e linguas damnadas, que João Brandão receoso de que o governo, que vos precedeu, *faria* cumprir as leis, não achou então *opportunidade* para se entregar ás prisões, e que só hoje, que vós geris os negocios da patria lhe *conveiu* offerecer-se para ser remunerado. Gritam mais, que vós cumpris todos os artigos do programma da funcção burlesca, que o famoso e celeberrimo sicario veiu representar ante o publico; que vós satisfazendo os seus menores desejos, lhe mandastes primeiro um official inferior, depois um tenente para o conduzir; mas como o sicario requeria um capitão, attentos os seus postos na milicia, assentistes benevolamente, e de bom grado lh'o enviastes.

Barafustam ainda que a época em que vivemos é de immoralidade e corrupção, em que só imperam as *conveniencias* e o patronato escandaloso.

Deixae passar essas *declamações desvirtuadas pela côr politica* que as dicta.

Coitados! Não sabem que é a vossa *honestidade!*

Não conhecem que é mister ser coherente. Que se o Bolhão teve honras militares porque tinha sido official de um batalhão nacional, igualmente se deviam ellas ao Brandão por um motivo analogo.

Não comprehendem todo o alcance da regeneração moral que pretendeis realisar!

Houve tempo em que se julgou que roubar era sempre crime; vós dissestes que sendo o roubo feito a estrangeiros era *honestidade!*

Houve tempo em que se julgou que demittir empregados porque cumpriam as leis do paiz era desmoralisal-o: hoje é *honestidade!*

Houve tempo em que se julgou que resistir ás auctoridades quando determinavam em nome da lei era um crime: hoje é *honestidade!*

Veremos agora o nome que daes ao homem cujos roubos e assassinatos se contam pelos annos de sua ominosa vida. Provavelmente o de *honesto*, e esses factos *honestidade*.

Esperamos o resultado do julgamento do famoso sicario. Sois *honestos*, deve haver coherencia. O parallelo entre o Bolhão e o Brandão deve ser completo.

Recebemos hoje a seguinte carta

Sr. Responsavel do *Conimbricense*.
Lendo no n.º 696 do seu jornal deparei

com um artigo com a epigraphe—*assassinos da Beira.*—Nelle me obsequeia o sr. responsavel com os epithetos de—vendilhão da consciencia, de falsario etc.— Não admirei, e agradeço as expressões com que sou mimoseado, porque vindo de tal origem, outras não podiam soar melhor aos ouvidos dos pios leitores......

Na minha infancia ensinaram-me que a educação era o elemento que formava o bom cidadão, o homem de bem, e dizia minha avó—ou creação ou nação.—Se o fumo da solda dos funis lhe não tivesse embotado os principios de educação, por certo trataria os outros com mais deferencia e delicadeza: por isso lhe applico um dito agudo do nosso Castilho—quem nasceu nas encolhas, não se metta a redactor de folhas—o seu papel torna-se ridiculamente caricato.

Com que fundamento diz o sr.—que ha toda a presumpção de que a doença que allega João Brandão, e que eu attestei, é um pretexto? Se não conhece o medico de Coja, informe-se. E' preciso que se seja muito descarado para tal avançar, ou ter de todo perdido o sizo.

Aconselha o sr. o governo para mandar dous cirurgiões militares ou civis inspeccionar o preso, e que eu mesmo o devo requerer:—não temos nisso a menor duvida; por quanto deve saber que exigi outro medico para attestar, que foi chamado o medico de Poiares e não foi encontrado—o tempo urgia—fiz o meu dever.

Tambem acho insultante aconselhar facultativos estranhos á localidade. Quem lhe metteria em cabeça que toda a gente está ás ordens de João Brandão? Dá-lhe uma importancia que por cá poucos lhe dão. Mas.... vamos adiante.

Parece-me que o meu amigo é que está vendido em corpo e alma: do seu louco procedimento não pode resultar se não o inverso do que pretende.

Por a parte que me toca tenho a minha testada bem varrida, e para prova leia os n.os 738, 744, 749, e 756 do *Campeão do Vouga*, nelles expendi muito claramente as minhas ideias; e por isso estou a coberto da metralha do Palafox do *Conimbricense*. Como medico porem sou o homem da humanidade, aqui não se faz distincção—a doença nivela todas as condições: assim mo exige o juramento de Hypocrates, assim mo exige a sãa doutrina do Evangelho, que sigo—desviando-me do zelo pharisaico proclamado por o *Conimbricense*.

E' pena que apparecesse agora uma tal molestia, logrando o gaudio ao responsavel do *Conimbricense* de ir ver entrar João Brandão nas ruas de Coimbra a toque de calhorra:—são estes amigos que tanto se empantufam, enchendo a boca, proclamando a moralidade e apodam um medico por ir exercer um dos seus mais sagrados deveres!!

Um criminoso logo que está em ferros é credor de todos os auxilios, de todas as considerações de caridade, assim o aconselha o nosso codigo religioso e as leis da humanidade em geral: assim se pratica em todos os paizes civilisados—lá está o systema prisional da Inglaterra, Belgica, Prussia, Hollanda, etc., ahi é que se encontra a moralidade em acção, como muito bem diz o nosso illustre Dr. Antonio Ayres de Gouvea na sua dissertação inaugural: ahi é que se põem em pratica as maximas santas do Evangelho: a detenção dos criminosos não é com o fim da vindicta publica, mas sim para se regenerarem—sendo as penas comminadas conforme o excesso dos delictos, tendo sempre em vista no modo de as fazer cumprir—a caridade christã—A vista do que tenho dito espero a inspecção preconizada sem receiar o resultado, conscio de ter cumprido com a minha obrigação, e nada mais.

Peço em nome da lei estampe no seu jornal esta minha defeza e o publico nos avaliará

Coja 29 de Setembro de 1860.

Manoel de Gouvea Nobre Coutinho.

Publicamos este bello escripto sem alteração d'uma virgula, porque desejamos que os leitores por elle conheçam tanto *á boa educação* do signatario, como o *santo zelo* de que se acha possuido contra os criminosos. Causa grande satisfação ver um facultativo *tão honesto e tão honrado*, que nos cobre de injurias por havermos exercido a profissão de latoeiro, que aos olhos d'um NOBRE não pode deixar de ser considerada como uma deshonra.

O sr. *Nobre* tem razão. Nós não deviamos desconfiar da exactidão do seu attestado; não devia o publico todo de Coimbra pensar do mesmo modo; não devia a auctoridade mandar dois facultativos desta cidade examinar o caso. E' realmente de mais. Um NOBRE que não foi nunca latoeiro, e que se presa de *honesto e honrado* não era capaz de passar uma certidão falsa. Santo nome de Deus, que injuria fizemos todos ao sr. *Nobre!*

Olhe, sr. Manoel de Gouveia *Nobre* Coutinho: se não sabe ler, nós não temos culpa nenhuma da sua ignorancia; e só lamentamos que a Universidade lhe concedesse umas cartas de bacharel formado, não lhe pedindo previamente uma certidão de exame de instrucção primaria. Se soubesse ler o nosso artigo, e lhe não picassem alguns remorsos de consciencia, havia de ver logo—1.º que nós não lhe chamámos *vendilhão e falsario* senão condicionalmente; 2.º que em seguida acrescentámos que «ainda sendo verdadeira a certidão, era precisa, para credito do facultativo, a verificação que lembrámos, porque elle estava na opinião publica considerado como *vendido aos assassinos e como falsario.*» E tanto era assim, que a auctoridade teve o bom senso de mandar a Arganil os srs. Dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo, e Carlos Maria Gomes Machado inspeccionar o bandido; não se importando de faltar ás attenções devidas aos *nobres* facultativos da localidade, esquecendo com grande magua do sr. *Nobre* as theorias da Inglaterra, Belgica, Prussia, Hollanda, etc. que o sr. *Nobre* leu, e não entendeu, na dissertação inaugural que cita parvamente.

Essas theorias, sr. *Nobre*, se já estivessem em pratica entre nós, não se oppunham á transferencia do preso, a qual não se effectua *para vindicta publica*, mas para se poder castigar um criminoso, que d'outra sorte tinha a certeza de escapar á acção da justiça, em consequencia dos bons officios que lhe prestam os *Nobres* e quejandos da Beira, que se deram agora, por uma *louvavel* metamorphose, á predica das doutrinas do Evangelho.

Continue pois o sr. *Nobre* na sua gloriosa tarefa: nós nem o imitaremos, nem lhe invejaremos os louros, que houver de colher. O publico já nos conhece bem a ambos;—ao medico que passa uma certidão, em virtude da qual não acompanhou a força o bandido, que, sendo depois inspeccionado por dois facultativos de Coimbra, acaba de entrar nesta cidade—e a nós que desde que fundámos o *Conimbricense* não temos cessado de mover crua guerra aos malvados, que por tantos annos assolaram a bella provincia da Beira.

A cada um de nós o que lhe pertence.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 28 de Setembro de 1860.

O outono vae-se tornando invernoso, e porisso começam a recolher á cidade os banhistas do Pedroiços e os *dilletanti* de Cintra.

A politica está em completa pasmaceira. O governo que lucta com serias difficuldades vai paleando até á abertura da sessão, que no seu principio não será muito tempestuosa, porque a maioria da camara hade de certo mostrar-se sensata, não augmentando as difficuldades do momento.

O governo conta com isso, e portanto não parece resolvido á dissolução da camara electiva.

E mesmo quando se tractasse desse objecto, haveria difficuldades da parte de um dos ministros influentes em concordar nesse acto sem uma grande necessidade publica.

Os candidatos a deputados que estão fóra da camara chiam muito nas provincias pela dissolução, porque queriam ir á pitança dos quatro pintos; mas os da capital vão-se contentando com apanhar algumas postas, a empolgar os lugares, que vão vagando, porque isto é que vale, e que fica; e a vida parlamentar é transitoria, e infelizmente só serve para escala dos empregos.

E' porisso que aqui não se pensa na dissolução.

O Sant'Anna espera a sua despronuncia da pendencia que teve com o chanceller da legação franceza, para ser provido em Director geral dos bens proprios nacionaes, o que fóra os emolumentos dá 1:200$000 de ordenado.

Chegou aqui o duque de Nemours, que Suas Magestades e Altezas foram esperar ao desembarque.

Appareceu o regulamento das jubilações; alguem estranhou ver nelle que os conselhos escholares eram excluidos de intervir na apreciação dos serviços dos jubilandos, que requerem o terço. Ha quem diga que não fôra estranha a esta alteração a especial situação da Faculdade de Medicina. Não me parece acreditavel. Em todo o caso foi um bom serviço a publicação daquelle regulamento.

A questão das irmãs da caridade traz descontentes os exaltados, porque o governo não condescende com as suas exageradas pretenções, e faz bem.

Por hoje não sei mais que mereça referir-se; e vou passar alguns dias em Setubal, e porisso só na volta poderei dar conta de mim.

NOTICIAS DIVERSAS.

Chegada.—Chegou finalmente hoje a esta cidade o famoso assassino João Brandão, acompanhado pela força que no sabbado tinha partido para Arganil.

Rendas municipaes.—No mez de Setembro findo produziram o seguinte as rendas deste municipio de Coimbra:

Cestas amoviveis 3$910—Medidas de capacidade e pesos 5$125—Matadouro 29$580—Carnes 399$930—Peixe fresco e salgado 21$775—Sardinha só 12$880—Vinho ordinario e vinagre 353$160—Aguardente 121$000—Azeite 58$700—Sal 6$200—Carros 84$720—Total 1:127$000.

Cemiterio.—Hontem teve lugar a cerimonia da benção do novo cemiterio, pelo sr. Deão Francisco d'Arantes, servindo de mestre de cerimonias o sr. Padre Manoel Marques Pereira Ribeiro.

Foi muito grande a concorrencia de povo a presenceiar este acto. Todos estavam encantados da magnificencia e belleza do cemiterio, que é sem contestação o primeiro de Portugal.

Sentimos que por estar ausente não assistisse a este acto o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, digno Presidente da Camara, a quem Coimbra deve principalmente a existencia do seu cemiterio.

Expostos.—No mez de Setembro findo houve o seguinte movimento na roda dos expostos desta cidade:

Existiam no principio do mez 1208 expostos; sendo em criação 1183, e na roda 25.

Entraram na roda durante o mez 24 expostos e 11 repostos.

Sahiram: para criar 27, e foram reclamados 3.

Falleceram 24; sendo 15 em poder das amas, e 9 na roda.

Acabaram a criação 3.

Ficaram existindo no fim do mez 1211; sendo 1182 em poder das amas, e 36 na roda.

Banhos de Luso.—Tem regressado ás suas naturalidades quasi todas as familias, que estiveram a banhos em Luso no mez de Setembro.

Consta-nos que houve muita ordem, e regularidade no serviço do Estabelecimento, não só naquelle mez, mas durante os tres mezes anteriores, devido isto ao zelo e assiduidade dos empregados e á inspecção constante dos directores.

No mez de Setembro houve regularmente reuniões na sala, nas terças feiras, quintas e domingos, que estiveram muito concorridas e animadas. Houve-as tambem, posto que não tão frequentes, nos mezes de Julho e Agosto.

Se o inverno se não antecipar, concorrerão certamente ainda muitos banhistas nos dois mezes de Outubro e Novembro. E' esse pelo menos o costume especialmente em relação á gente do povo, mais desembaraçada agora dos serviços da agricultura. O rendimento do Estabelecimento até ao dia 30 do mez passado, foi de perto de 800$000 rs.

Subirá portanto a uma somma bastante elevada o rendimento do Estabelecimento, na presente quadra de banhos, ainda que se não calcule em muito o apuro de Outubro e Novembro. Ficará assim a Direcção com meios para ir satisfazendo as dividas, que contrahiu com o fim de proceder á nova canalisação, que já este anno funccionou, e de pôr o edificio no estado de perfeição, em que se encontra.

Ha, é verdade, muitas despezas ainda a fazer com o preparo dos terrenos contiguos, arborisação e outras obras: mas se o rendimento do anno futuro corresponder ao do actual, ha bem fundadas esperanças de que a Sociedade ficará desde logo desempenhada e começará a pagar os juros aos accionistas.

Desastre.—Hontem, um filho de menor idade, do sr. Bento José Pinto da Motta, Administrador deste concelho, cahiu do segundo andar da sua habitação para um pateo interior, ficando em lamentavel estado. Este acontecimento tem sido muito sentido na cidade. Felizmente ha bem fundadas esperanças de que o menino escape.

Instrucção primaria.—Estão a concurso pelo espaço de 60 dias, que principiam em 29 de Setembro, as cadeiras de instrucção primaria de Miranda do Corvo e Travanca de Lagos.

Barra da Figueira.—No dia 29 de Setembro findo, não entrou, nem sahiu embarcação alguma.

Entrou no dia 30 o hiate *Antunes Primeiro*, vindo do Porto, com fazendas da praça.

Sahiram no mesmo dia 30 as seguintes embarcações:

Hiate *Libania e Adelaide*, para Lisboa, com carga de varios generos.

Hiates *Valente Segundo*, e *Constante*, para o Porto, com carga de pedra.

Cahique *Livramento*, para Villa Real de Santo Antonio, em lastro.

Brigue inglez *Principe Eugenio*, para Villa Real de Santo Antonio, em lastro.

Escuna ingleza *Anamim*, para a Terra Nova, com sal.

Entrou hontem, 1.º de Outubro, a escuna ingleza *Wing of Tyr*, de Lisboa, com bacalhau, consignado ao sr. Carlos Laidley & C.ª

Sahiram no mesmo dia 1.º as seguintes embarcações:

Hiate *S. João Baptista*, para Villa do Conde, com pedra.

Hiate *Treze de Maio*, para Lisboa, com vario generos.

Hiate *Christina*, para o Porto, com pedra.

Rasca *Adelaide*, para Lisboa, com varios generos,

Rasca *Annunciação*, para o Porto, com pedra.

Para no domingo ultimo poderem sahir, tanto o brigue inglez, como o hiate *Constante*, foi necessario carregar estes navios sobre prôa; e como o brigue seguiu mais e deu uma forte guinada sobre o hiate, rasgando-lhe grande parte do panno, podia ser muito maior a avaria, se o piloto mór se não achasse alli na sua baleeira, dando as providencias necessarias, que as circumstancias exigiam.

Neste dia tinha a barra 3,52 metros de fundo.

Noticias da Beira.—Recebemos as seguintes noticias da Beira:

«A apresentação de João Brandão foi effeito de um tratado entre elle, A. e José Bo... (ha muito intimamente ligados) pelo qual estes se obrigaram a alcançar a protecção do...., obrigando-se aquelle a ficar ao seu serviço.

O negociador que alcançou directamente do.....a promessa de proteger os criminosos foi o A.

Ignora-se se a ideia da apresentação nasceu do A., se de João Brandão, ou se foi suggerida aquelle de Coimbra como alguns tambem affirmam.

Dizem que no plano do livramento entrava o ser julgado João Brandão nas proximas audiencias de Outubro, e que por isso o A., por conselho do..... recommendava que se apresentasse com toda a brevidade.

O delegado nomeando uma testemunha residente em Angola desconcertou em parte o plano. Dizem que isto foi uma das causas do incommodo de João Brandão.

Dizem tambem alguns que os V. e B. de Goes, cooperam a favor de João Brandão, e que é por isso que o A. indicára para Administrador de Arganil um Bacharel da Varzea, creatura dos B., que a esta hora deve estar despachado, por ter já ha dias sido feita a proposta pelo Maldonado; mas seja como for, é certo que V. sendo o 1.º substituto não quiz aceitar a vara, e esta teve de passar ao J., substituto do anno passado, por se recusarem todos os deste anno, e estar a banhos o A., 1.º substituto do anno presente.

Quanto á remoção dizem que A. e M. nas suas sahidas recommendaram a J. que não entregasse os presos, e que se se visse apertado avisasse M. para vir.

Diz-se que João Brandão consultara alguns sugeitos, e que por ultimo se resolvera a annuir á ida para Coimbra.

Dizem que João Brandão tomara esta resolução para se livrar das muitas despezas que está fazendo em Arganil, e porque certo amigo lhe dissera que quando fosse removido para Coimbra a sua situação longe de se aggravar, melhoraria na cidade, por obsequios ahi recebidos e protecções que alcançaria.

Quando o delegado deu a testemunha de Angola, dizem que fora lembrado, e tem sido por varias vezes, a fugida da cadeia; porem os seus protectores oppozeram-se a isso, e consta-me que elle não está com animo de tal fazer, pelo receio de que elles se transformem em seus perseguidores.

O que se não pode pôr em duvida é a existencia de uma oligarchia, composta de elementos muito differentes, mas que porisso mesmo dispõem de numerosos recursos de toda a ordem. Se as auctoridades continuarem a reforçal-a como se espera, nada admirará que ella chegue a assoberbar o proprio governo.

Espera-se a nomeação do Regalão para Administrador de Oliveira do Hospital.»

Gloria e desdouro.—As correspondencias do Rio de Janeiro, hoje recebidas, noticia o *Jornal do Commercio*, dizem que naquella capital continuava a manifestar-se o maior enthusiasmo pelo pensamento de levar uma estatua a Luiz de Camões. O nosso correspondente acredita que a subscripção no Brazil passará de 50 contos fracos, ou 25 contos da nossa moeda.

Muita gente trabalha com amor em grangear subscripções, estão espalhadas circulares e listas por toda a parte:—os jornaes publicam artigos provocando e excitando os brios patrioticos, e chamando todos a concorrerem para esta grande obra.

Feliz terra é aquella onde os habitantes, nacionaes e estrangeiros, possuem este fogo, este enthusiasmo pelo que é grande, nobre e patriotico. Esses podem confiar no futuro, e a patria pode confiar nelles. No peito têem viva, bem viva, a chamma do amor á terra natal, e porisso podem commetter grandes emprezas.

Camões terá o seu monumento, mas na maior parte a expensas de portuguezes que foram longe 'o seu ninho paterno buscar a ventura que ahi lhes era negada. Talvez seja a ausencia da patria, que mais lhes avive o desejo de mostrar que a amam e estimam, e tudo quanto nella ha digno de affeição e do respeito nacional.

E' uma consolação para portuguezes ver esta expansão patriotica que nos chega das terras da Santa Cruz. Bem hajam esses lusitanos, que timbram de o ser, e que põem o seu maior orgulho em praticar actos que honram a patria.

Mas se volvermos os olhos para este nosso Portugal, que tristeza e que abatimento por ahi não vêmos! O sordido egoismo não deixa ouvir os brados que levantam homens de boa vontade, que desejam apagar na memoria das gerações um dos maiores vilipendios do paiz. Que contraste com o que se está passando no Brazil!

Que desculpa podeis allegar para não contribuirdes com o vosso obolo para o monumento ao principe dos poetas? Pedem-vos pouco, pedem-vos alguma cousa, quanto baste para que se não diga que não entendeis os cantos divinos de Camões, e vós permaneceis surdos, e aferrolhaes o vosso dinheiro, receiando que vol-o roubem! Que agudeza! E a futil desculpa do egoista, do homem que não sente palpitar-lhe o coração lendo as memorias gloriosas que em sublime poesia Luiz de Camões legou á posteridade. Por elle sois ainda famosos, por elle o mundo respeita ainda o nome portuguez, e vós negues o obolo que lhe deveis por gratidão, e por amor da sua e nossa terra?

Não haverá meio de fazer comprehender aos egoistas quanto será grande o labeo que envergonhará esta geração perante a posteridade, quando se disser que foram só os portuguezes no Brazil os que levantaram a estatua a Luiz de Camões? Não será possivel acordar essa gente que ahi está envolta em tão abjecta indifferença? Vamos, subscrevam para o monumento a Luiz de Camões; concorram com uma pequena parcella; cresçam as listas, augmente a somma, para que a historia não tenha de dizer aos que vierem depois de nós, que Portugal em 1860 estava tão absorvido no mais vil egoismo, que não poude levantar um monumento a Luiz de Camões.

Portugal está passando por uma grande vergonha. Treme-nos a mão ao escrever estas justas imprecações aos nossos compatriotas, mas assim é necessario. Vá a vergonha a quem competir, mas ainda mal que pesará sobre toda esta geração.

Systema metrico.— Por um decreto ultimamente publicado no *Diario de Lisboa*, se determina que, a datar do 1.º de Julho de 1861 em diante, fica em vigor para todas as povoações do reino e ilhas, tanto nas diversas repartições publicas como nas particulares, o novo systema de pesos.

A fabricação, venda ou uso dos antigos pesos será punida com multa de 10 a 100 mil reis, de 10 a 50 dias de prisão.

Todo o official publico ou tabellião que lavrar escriptura em contravenção ao disposto nas disposições antecedentes, incorrerá pela primeira vez na multa de 50 a 100$000 rs., e perdimento d'officio pela segunda.

Noticias de Macau.—O *Jornal do Commercio* recebeu o *Boletim do Governo do Estado da India* desde 31 de Julho a 14 de Agosto.—No dia 3 d'este ultimo se encontram as seguintes noticias de Macau:

«No dia 27 de Maio largou da *rada* d'esta cidade a corveta *D. João I*, com destino a Shang-hai, onde deve esperar a chegada de s. ex.ª o sr. Governador, como enviado extraordinario de S. M. F. á côrte do Japão.

Na quarta-feira, 6 do corrente (Julho) ao meio-dia, partiu d'esta cidade, a bordo do vapor *Fei-má*, s. ex.ª o sr. governador, em direcção a Hong-Kong, para d'ali seguir brevemente para Shang-hai, d'onde espera passar ao Japão, na corveta portugueza *D. João I*, a desempenhar a missão que pelo governo de S. M. lhe foi confiada. Acompanharam s. ex.ª ao embarque muitos dos principaes funccionarios e cavalheiros da cidade.

Como se viu na parte official do precedente numero, o restante pessoal da missão compõe-se dos srs. Gregorio José Ribeiro, secretario; Antonio Caetano Pereira, addido; e João Rodrigues Gonçalves, interprete.

Coube pois a s. ex.ª a lisongeira empreza de ir restabelecer as nossas relações de amisade, já ha tanto adormecidas, senão quasi esquecidas, com aquelle remoto imperio; como, ainda não ha muito, a de tornar bemvindas no reino de Siam as quinas portuguezas, outr'ora sempre saudadas com respeito pelos dois Estados, no tempo em que maiores de que hoje eramos na Azia. Se, quando só quasi pelos nossos era trilhado o caminho de tão affastadas plagas, n'ellas encontravamos não só respeito mas affeição,—era para lamentar que depois, quando outras nações nos imitaram o exemplo, tivessemos rompido como ellas até as mais simples relações de commercio. Foi decerto este pensamento que animou o governo portuguez a enviar missões diplomaticas ao reino de Siam e ao imperio do Japão, com o intuito de fazer tratados de commercio e amisade com aquellas potencias.»

Mattas nacionaes.—Referindo-nos antehontem ao relatorio sobre a administração das mattas nacionaes no anno economico de 1857-1858, diz o *Jornal do Norte*, observamos como ella já nesse anno tinha melhorado em alguns pontos. Hoje tomaremos nota de alguns melhoramentos mais que ainda deixamos de mencionar, e que muito convem saber ácerca de um ramo de progresso que pode e deve converter-se n'um dos mais valiosos elementos da riqueza publica.

Alem de haver-se augmentado no dito anno o solo arborisado com 127 hectares ou 262:327 braças quadradas, d'onde têem de crescer 87,000 arvores, que deverão fornecer annualmente perto de 5 milhões de pés cubicos de combustivel e madeiras em desbastes, o relatorio descreve diversos outros meios de melhoramento que se empregaram e que devem compensar vantajosamente a despeza com elles verificada.

Abriram-se 1:102 braças de fossos e vallas; 2:799, 5 braças correntes de vallas de esgoto; 313 d'aceiros, dos quaes se limparam 33:627 braças. São muito valiosas as obras realisadas nas dunas entre o Oceano e o pinhal de Leiria, e nas que existem entre o pinhal de Pedrogão e a margem do rio Liz. Semearam-se ao norte daquelle rio 1:371 kilometros e ao sul 2:464 de extensão de dunas; o que obstando á crescente invasão esterilisante das areias protege as terras proximas, conserva e augmenta os mesmos pinhaes.

Os trabalhos de communicação terrestes e maritimas que alli se tem realisado, são dignos de se mencionar neste lugar, ainda que elles são custeados por outro cofre.

As obras do caminho de ferro, pelo systema americano, dos pinhaes de Leiria ao porto de S. Martinho são de grande valor, porque facilitam ao consumo, com vantagem do Estado, a acquisição dos productos florestaes daquellas mattas. Nesta obra reuniram-se, no anno, a que se refere o relatorio, 13:161 metros correntes de formação de leito do caminho, e em obras d'arte a feitura de 23 aqueductos, 6 pontes, 4 passagens superiores e 3 de nivel, algumas vedações, e preparos e conducções de madeira de certa importancia, acquisição de varios materiaes e expropriações.

Alem destas obras de viação, tambem para o serviço maritimo das mattas, a fim de aproximar dos consumidores o combustivel e a madeira que ellas fornecem, concluiu-se no mesmo anno a construcção dos dois hiates «Marinha Grande» e «Vallado». O caminho de ferro e os hiates a que nos referimos, tambem aproveitam com muita vantagem á fabricação de vidros da Marinha Grande, de que tractamos ainda em um numero proximo passado.

Alem das sementeiras e obras que temos mencionado, empregou-se muito cuidado na cultura de differentes viveiros de especies, umas indigenas, e perigrinas outras, nas mattas do Bussaco, do Mondego, de Leiria, da Azambuja e da Machada; e nas sementeiras e na cultura attendeu-se com preferencia as especies proprias do solo, e da lattitude e com mais applicação nas obras do paiz, não se desprezando todavia as outras especies immediatas na utilidade, e tambem naturaes do paiz, mas comtudo novas ainda naquellas localidades.

Se o melhoramento houver proseguido desse modo, e subsequentemente continuar sem interrupção ampliando-se tambem por outras localidades, as mattas nacionaes em poucos annos constituirão um ramo forte de riqueza publica, e offerecerão ao mesmo tempo um util modelo de arborisação aos agricultores, que por todo o paiz necessitam empenhar-se com solicitude neste importante ramo da agricultura.

Nova escuna.—No dia 29 d'Outubro, anniversario natalicio do Senhor D. Fernando, deve assentar-se no Arsenal da Marinha, a quilha d'uma nova escuna, cujo risco é do sr. conde de Linhares.

Salteadores.—Diz o *Braz Tisana* que na estrada da Langada, no Pinhal, em Aldêa Gallega, no dia 20 do corrente, sahiram 2 salteadores a José Joaquim Fiusa Guião, de Monte-Mór-o-Novo, e lhe roubaram 11 moedas e meia, ameaçando-o com a morte. Queixando-se o roubado ao administrador do concelho, fez capturar Manoel Rachado e Manoel Esperança, que se descobriu serem os auctores do crime, ainda que negam similhante facto.

Naufragio.—Naufragou no dia 7 do corrente, no areal da villa da Praia da Victoria, o patacho americano *Homer*, procedente de Fairhaven, nos Estados-Unidos. Salvou-se a tripolação.

Roubo.—Na noite de 22 do corrente foi assaltada e roubada uma casa do Campo da Vinha, em Braga. Quando se deu fé, já os ladrões se tinham escapado. O roubo foi de um cordão de ouro, 3 libras em dinheiro, e mais alguns objectos que poderam apanhar.

Assassinato.— Uma mulher que morava a Arroyos, diz a *Revolução*, sahiu no domingo de tarde a passeio de companhia com um homem, que se não sabe se era o seu marido, porque parece que este vivia ha tempos separado da mulher.

De noite um pastor ia metter os seus carneiros como de costume n'uma terra para as bandas do Poço do Bispo, viu que os animaes fugiam do sitio onde costumavam pernoitar, e logo depois pareceu-lhe ver um vulto que saltava o muro.

Na madrugada do dia seguinte os saloios que vinham para a cidade viram uma mulher estendida junto d'uma oliveira, com a cara ensanguentada; tinha um ferimento profundo junto a uma das orelhas; via e ouvia, mas não fallava. A mulher era a que sahira a passeio, e não fôra ladrão o auctor do crime, porque a victima tinha os seus anneis, os seus brincos, e o seu cordão de oiro. Foi conduzida ao hospital, onde falleceu, dizendo os peritos que procederam á autopsia que a morte fôra causada por arma de fogo.

O marido da assassinada diz que ha tempo não via sua mulher, mas foi preso para averiguações. E' um pedreiro chamado Rosier.

Deputados.— Diz-se que sahiram eleitos deputados pela India os srs. Vicente Ferrer, José Paes (de Torres Novas), Luiz Gomes (facultativo de Goa), e Ricardo Guimarães.

Fabrica da Marinha Grande.— Acerca da arrematação da fabrica de vidros da Marinha Grande, diz o correspondente em Lisboa do *Porto e Carta* o seguinte:

«Na conformidade do que estava annunciado teve lugar a adjudicação da fabrica de vidros da Marinha Grande. Foi mais um grande erro economico que se commetteu no paiz. Depois da leitura do relatorio feito pela commissão que o governo nomeou para ir examinar aquella fabrica, não se pôde admittir semelhante arrematação; comtudo para esclarecimento do assumpto mandou-se imprimir este relatorio, que é um bello trabalho, e distribuir justamente na vespera da arrematação. Tambem que mais era preciso. Houve curioso de administração publica, e que vê com amor as cousas patrias, que estava alli pela trigesima pagina, quando o pregoeiro declarava a praça fechada. Para seguir no grande proposito de arrematar tudo, melhor é não mandar estudar cousa alguma; e seguir na rotina de proteger industrias exoticas, e de ajudar a enriquecer licitantes sem trabalho, o que não deixa de ser commodo.

Como se dissera que sahia uma portaria adiando a arrematação, não appareceu nos dois primeiros dias licitante algum, e só no terceiro o sr. Casimiro Marques, que nos dizem ser socio da firma Hirshs & C.ª, compareceu na praça, e arrematou a fabrica. E assim terminou todo o inquerito.»

Palavra d'honra.—Conta um collega do Porto, que Antonio Dias, official do sr. Antonio de Sousa Tavares, tamanqueiro, morador na rua dos Caldeireiros, mandou comprar por um rapaz do mesmo, á loja do sr. Francisco Marques d'Almeida, uma cautella de 125 reis da loteria de Lisboa. Na occasião em que o rapaz lhe entregou a cautella disse-lhe: «se me sahir bom premio dou-te a quarta parte.»

Effectivamente sahiu no numero da cautella o premio grande; o official foi receber 138:000 reis que lhe tocaram, e immediatamente entregou ao rapaz 34:500 reis, que tanto era a quarta parte.

Um tal acto, honra muito o individuo que o practicou, e mostra que, para elle mais val palavra do que para outros *obrigações assignadas.*

Que desgraça!—O *Portuguez* publica a seguinte noticia:

«Dizem-nos de Villa Franca que hontem, 27, José Pelasio, fazendeiro, morador na quinta da Fonte, junto ao lugar da dos Bispos, da freguezia de S. Vicente Martyr, andando á caça pelas duas horas da tarde, disparara a arma sobre um coelho; mas logo depois ouvira gritos detraz de uma moita, e examinando o que era, teve a desgraça de encontrar seu proprio filho, Gil Pelasio, de sete annos de idade, em quem fôra empregado o tiro que ia para o coelho.

«O infeliz pae começou a chorar abraçado ao filho, e conduziu-o depois ao hospital da Caridade de Villa Franca, sendo alli logo tractado com promptidão pelo cirurgião Baracho; mas ás quatro horas o innocente expirou nos braços do infeliz pae. Hoje devia ter lugar o corpo de delicto.»

Novo hiate. — Do estaleiro de Vianna do Castello foi na quarta feira lançada á agua um novo hiate denominado *Mathilde*. De dentro do mesmo, onde tocava a charanga de artilheria 3, foram lançadas ao ar muitos foguetes.

Faisca electrica.—Cahiu em Caminha, sobre a casa do fallecido barão de S. Roque, uma faisca, que causou uma forte explosão. Felizmente não houve victima alguma.

Malfeitores.—Em Fataunços, concelho de Vouzella, uns poucos de malfeitores espalharam pela eira e quinta do sr. Fradique de Mello, grande porção de milho envenenado, de que resultou a morte a umas 60 gallinhas, e mais de 50 pombos. Consta que os auctores deste acto de malvadez, já são conhecidos por outros que tem praticado n'aquella freguezia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Os italianos caminham divididos á victoria.

Não está ainda conquistada a patria, e já profundas dissenções, lavram no gremio dos seus homens mais eminentes.

Lastimâmos estas divergencias, porque são prejudiciaes á causa da liberdade.

Garibaldi foi a Palermo no dia 17, e foi o annuncio desta partida para a capital da Sicilia, que talvez deu motivo a julgarem que ia sobre Roma. Deu posse ao novo governo, e mr Depretis foi o segundo amigo de Cavour, que o dictador separa da influencia politica dos negocios da Sicilia.

O jornal orgão do conde de Cavour, a *Opinione*, no seu numero do dia 21, mostra bem que o resentimento é já sentido em Turim.

A linguagem do jornal é severa para com os amigos intimos do dictador, e se este é poupado, não se esconde o esforço que deve ter custado o silencio

Do lado de Garibaldi, a desunião é franca, e não procura mascaras com que se esconda á Europa.

A' luz da imprensa, um documento recente, prova quaes sejam os sentimentos de Garibaldi para Cavour.

A *Unita Italiana*, publica a seguinte carta, dirigida por Garibaldi a Brusco em 15 de Setembro.

Eil-a:

« Meu querido Brusco:

« Pelo que me asseguraes, Cavour dá a entender que estou de accordo com elle, e que é meu amigo,

« Asseguro-vos que não obstante estar disposto a sacrificar no altar da patria qualquer resentimento pessoal, não me reconciliarei nunca com os homens que humilharam a dignidade nacional e que venderam uma provincia italiana. »

A perda de Ancona, que as nossas informações não dão como completa, mas que temos por inevitavel, deve apressar a crise em que está Roma.

As intenções de Garibaldi são positivas ácerca da sua vinda ao Quirinal. Temos motivos para acreditar que brevemente será conhecido um novo documento comprovativo d'estas ideias.

Sendo certo que a França insta para que Sua Santidade não deixe Roma: a Sardenha ainda em mais este ponto se desvia do caudilho illustre a quem deve Palermo e Napoles.

A linguagem dos jornaes governamentaes da Sardenha é bem expressiva neste ponto.

A *Opinione*, em o numero já citado, diz o seguinte:

«A Italia admira Garibaldi, porque elle é o soldado da nação e não o soldado das facções; mas se qualquer facção, em qualquer lugar que seja, procurar estabelecer o seu quartel-general, a Italia inteira virá grupar-se em volta do governo, para triumphar da anarchia, no interior, e para prevenir o descredito da nação no exterior.»

Um telegramma de Turin annuncia que cinco mil piemontezes embarcam para proclamar a annexação. Não vemos indicado o destino desta expedição, e duvidamos que tão estrepitosamente rompa a discordia entre Cavour e Garibaldi.

Despachos de Turin dão como apocripho o tractado que algumas folhas italianas tinham publicado como existente entre a França e a Sardenha, cedendo Victor Manoel ao Imperio novos territorios.

Com a devida venia ás gazetas e diplomatas, não é porque o tratado se negue que o não acreditamos, porque o relativo á Saboya tambem foi negado. A razão da nossa duvida é outra. Napoleão III fez na questão da Saboya mais uma experiencia do que uma annexação. A experiencia não deixou desejo de se repetir.

O general Goyon, em uma ordem do dia dirigida ás tropas francezas, declara que a França defenderá energicamente o Santo Padre.

O conde de Rinzercati foi a Londres com missão do dictador, e a Turin chegou Pellanicino tambem com uma missão de Garibaldi.

Em Napoles o ministerio apresentou a sua demissão. Era composto de homens que partilhavam as ideas de Cavour.

O encarregado de formar o novo gabinete é Conforti.

A Austria não se mostra ainda segura de não ser attacada por Garibaldi, e reune em Trieste e Lissa os navios da sua esquadra.

Todos os planos militares da Austria convergem para as margens do Adriatico, do mesmo modo que todos os seus planos politicos se referem a Varsovia.

O dia d'esta solemne conferencia ainda não esta fixado. Diariamente cresce a importancia do facto.

A principio eram só dois os soberanos que se deviam encontrar na Polonia: o imperador Alexandre e o principe regente.

O imperador d'Austria foi o terceiro admittido. Como sequito serão presentes alguns dos chefes dos Estados allemães.

Agora cuidam seriamente em ver se o rei dos belgas tambem concorre á conferencia.

E' já sabido que será possivel que mr. de Selbenitz, antes de acompanhar a Varsovia o principe regente, se encontre com lord Russel nas margens do Rheno.

O que menos nos surprehenderá, é se virmos á ultima hora comparecer em Varsovia o vencedor dos exercitos da Russia e da Austria,

Napoleão III na Polonia, seria uma garantia para a paz do mundo.

Lê-se no *Diario de Lisboa:*

Paris, 26 de Setembro.—Turin (sem data)—As tropas sardas occuparam Civitta-Castellana e Corneto.

Houve uma acção na ribeira de Valturno entre os garibaldinos e os napolitanos. Ambos os partidos contam para si a victoria.

Começou o ataque da praça de Ancona.

Turin 25.—O quartel general de Fanti está estabelecido em Loreto.

Houve um encontro perto de Capua entre a cavallaria napolitana e os garibaldinos, ficando muitos destes prisioneiros.

Garibaldi mandou desterrar alguns bispos.

A *Gazeta Official* de Gaeta publica algumas proclamações ordenando que se sustentem e defendam a cidade de Capua e os fortes de Messina.

Um telegramma de Peruza, datado de hontem, diz que a columna do general Massi, com os caçadores do Tiber, entrou em Civitta-Vecchia, fazendo 60 prisioneiros e occupando a fortaleza.

Tendo sabido que os francezes tinham sahido de Corneto, dirigindo-se a Civitta-Vecchia, o capitão Ducci occupou Corneto immediatamente.

Paris 25.—A *Opinione*, folha ministerial de Turin, publica um artigo contra a politica seguida por Garibaldi. Em Turin como aqui, e até em Londres, attribue-se a mudança de Garibaldi a influencia mazzinista.

Chegou aqui o barão Brenier.

Tambem chegou Mazzini a Napoles.

Julga-se que o resultado do sitio de Ancona decidirá momentaneamente a sorte de Italia.

Paris 25 de Setembro—Continua a interrupção nos telegrammas e correios das Marcas e da Umbria.

Consta das ultimas noticias de Ancona, que ainda estão atrazados os trabalhos de sitio. As baterias piemontezas romperam o fogo contra a cidadella, a qual correspondia vigorosamente. A cidade tem 6:000 homens de guarnição e muitas provisões.

Diz um despacho de Turin, que 5:000 piemontezes vão embarcar, e proclamar immediatamente a annexação.

E' apocripho o tratado entre a França e a Sardenha, cedendo esta nação á primeira novos territorios.

Na ordem do dia dirigida pelo general Goyon ás tropas francezas, o commandante das tropas de occupação declara que a França defenderá energicamente o summo pontifice.

O cadaver da duqueza de Alba foi depositada na igreja de Neuil, proximo da sepultura da imperatriz Josephina e da rainha Hortence, até que seja levado para Hespanha.

Turim, 25.—As vantagens alcançadas no combate de Castelfidardo são mais importantes do que se disse. Foram tomadas pelos piemontezes 11 peças de artilheria e feitos prisioneiros 150 officiaes.

Diz a *Gazeta official* de Veneza que as patrulhas da fronteira foram obrigadas a fazer uso das armas, para reprimir varias tentativas revolucionarias.

Desembarcou já o trem de sitio em Ancona.

O conde Riuzercote foi a Londres encarregado de uma missão por parte do dictador.

Chegou tambem a Turim o conde Pallavicino, encarregado igualmente de uma missão; e disse que o ministerio napolitano pediu a sua demissão, e que Conforti foi encarregado de organisar um novo ministerio.

Vienna 25.—Continuam animadas as sessões do conselho do imperio.

Marselha 25.—Chegou a Toulon toda a legação franceza de Napoles. O primeiro secretario da embaixada franceza, em Roma, sahiu de Toulon para Paris, sendo portador de ordens secretas.

ULTIMAS NOTICIAS.

Por noticias telegraphicas recebidas em Lisboa consta o seguinte:

A 29 capitulou Ancona. Lamoricière e a guarnição ficaram prisioneiros.

A divisão Gerardon vae partir de Toulon para Roma.

O Papa não deixa Roma.

Falla-se de um congresso.

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar entregar o seu importe com a possivel brevidade.

1 JOAQUIM MARIA LEITE, Presbytero e Bacharel formado em Theologia, lecciona em Latim, Rhetorica, e Francez, Rua do Norte N.º 25.

2 NA RUA DOS ANJOS, n.º 10, leccionam-se todos os preparatorios para a Universidade, a 1440 rs. cada um, e sendo dois por 2400 rs.

3 NA RUA DOS ANJOS, n.º 5, ha uma familia, que recebe estudantes por preços commodos, e tem bom tractamento.

4 AO MARCO DA FEIRA, n.º 26, ha uma familia que recebe em sua casa estudantes por preços commodos.

5 VENDEM-SE as casas em que hoje tem a sua antiga hospedaria José Simões, da villa da Figueira, sitas na rua dos Cyprestes, da mesma villa. São de 3 andares, com bonitas vistas para o rio, e com commodidades sufficientes para uma grande familia. Quem as pretender falle com Antonio Ignacio, da Porcariça, ou João Barbosa de Barros, da dita villa da Figueira, unicos competentes para effectuar a venda das mesmas.

6 NA RUA de Traz do Cano da Fera, n.º 6, lecciona-se Latim, e Geometria: preço commodo.

7 JOSÉ CHRISTIANO DE MEDEIROS dá lições de Arithmetica, Algebra Elementar, Geometria Synthetica, e Trigonometria Plana, aos que pretenderem habilitar-se para o exame chamado de Geometria, na casa de sua morada, detraz da Fonte da Feira, n.º 1.

8 CHARLES PONS, antigo estudante da Universidade de Paris, bacharel em sciencias e unico francez que em Coimbra ensina a lingua franceza—tem a honra de participar ao respeitavel publico, desta cidade, que na rua de S. João n.º 10, continua a dar lições de desenho e de francez—traducção e pronuncia—pelos preços mensaes:

Francez.................. 1:500 reis.
Desenho.................. 2:000 reis.

9 O PADRE JOAQUIM MARTINS NOBRE aceita alguns meninos em sua casa, ensina-lhes Grammatica Latina, e tambem admitte alumnos externos por 1440 por mez. Rua dos Grilos n.º 17.

DOMINGOS SEBASTIÃO SANCHES,
Rua de S. João n.º 15 em
COIMBRA.

10 COMPRA E VENDE, em segunda mão, livros, tanto scientificos como litterarios, moveis, louças, armas, quadros, etc. Tambem tem um grande sortimento de papel para escrever, de desenho, de musica, lapis, lacres, pennas, tintas de cor, e prefumarias de todas as qualidades, tudo por preços muito commodos.

11 NO ESTABELECIMENTO de Joaquim José Duarte, na praça de Sansão, se vendem leitos de ferro, de differentes gostos, feitos nesta cidade, pelos mestres mais acreditados neste genero, ferros á franceza para gommar, gesso francez para estaque; e outros muitos objectos pertencentes ao seu ramo de ferragem, e tintas, etc.

12 GAUDENCIO, corrieiro na Sophia, responde ao annuncio dos srs. Barbosa & Costa, no *Conimbricense* de 29 de Setembro passado—que lhes levou para tingir um chapeu em bom uso, e tendo-lhe elles mandado tingido um já roto, foi á loja dos ditos senhores *para entregar este, receber o seu e pagar o concerto:* e recebendo insultos, voltou para sua casa, trazendo o chapeu roto, que está á disposição daquelles srs., a quem continuará a publicar os factos já apontados, declarando-lhes que está prompto a pagar o concerto no acto de receber o verdadeiro chapeu. E não mais responderá a calumniadores.

GARIBALDI.—ALMANAK PARA 1861.

13 CONTENDO as aventuras, expedições e viagens na America, Roma, Piemonte e Sicilia em 1834, 1848, 1859, 1860, e o retrato primorosamente litographado, do heroe da Italia.

Contem mais a biographia de Luiz de Camões, um lindo romance maritimo, umas prophecias para 1861, e muitos outros artigos de instrucção e recreio.—Preço 100 rs.

Vende-se em Coimbra na loja de livros de José Mesquita.

Quem quizer comprar porção de exemplares, pode dirigir-se á Casa de Commissões, Chiado 83—85, em Lisboa, onde devem ser dirigidas aos Editores, todas as reclamações das provincias.

COIMBRA:—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 699 — SABBADO 6 DE OUTUBRO — 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno........................ 3200
Por semestre.................... 1600
Por trimestre................... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 10 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno........................ 3720
Por semestre.................... 1860
Por trimestre................... 930

MONUMENTO A CAMÕES.

Está aberta no escriptorio deste jornal uma subscripção para o monumento a Luiz de Camões.

Acreditamos que para uma obra tão patriotica os Conimbricenses se prestarão a concorrer da melhor vontade.

Transporte..........	23$740
Dr. Antonio da Cunha Pereira Bandeira de Neiva, Lente da Faculdade de Direito	500
Wenceslau Martins de Carvalho, proprietario, de Atadoa, concelho de Condeixa	500
Leovegildo Antonio da Cunha, negociante	500
Domingos Sebastião Sanches, cabelleireiro	200
	25$440

COIMBRA 5 DE OUTUBRO.

DIREITO ADMINISTRATIVO DO MINISTERIO.

Ha dias publicou o *Diario de Lisboa* duas portarias do ministerio do reino;—uma ordenando que os thesoureiros municipaes paguem direitos de mercê; —outra dispondo que os vereadores da camara de Mira sejam immediatamente substituidos nos termos do art.º 112 do Codigo Administrativo, *visto ter já confirmado a Relação do Porto a pronuncia* na querella que deram contra elles alguns individuos da localidade; e ao mesmo tempo *mandando que o Conselho de Districto de Coimbra julgue sem demora o recurso*, que, sobre a elegibilidade de dois cidadãos que compunham a referida camara, foi apresentado perante aquelle tribunal—marcando-se aos recorridos um prazo improrogavel para responderem, e decidindo-se o recurso pelo merecimento dos autos, independentemente de resposta d'elles, se a não apresentarem na dilação, que lhes fôr assignada.»

Ao ler a doutrina da primeira portaria ficámos surprehendidos, porque suppunhamos que os thesoureiros municipaes não eram empregados do Estado; não tinham nomeação nem confirmação regia; estavam sujeitos aos caprichos das vereações; percebiam uma percentagem muito pequena; eram obrigados a fianças idoneas; e finalmente não recebiam ordenado certo.

Nestas circumstancias estavamos persuadidos que não podiam exigir-se-lhes direitos de mercê; porque com razão igual se deveriam tambem exigir a todos os demais empregados municipaes desde os amanuenses até ao policia e guarda do cemiterio: o que é absurdo.

Os direitos de mercê vieram, pelo decreto de 31 de Dezembro de 1836, substituir— *os velhos e novos direitos*, denominados—*direitos da chancellaria*. O fim da lei era evidentemente obrigar ao pagamento deste imposto todos os individuos, que recebessem mercê regia, de qualquer natureza que fosse, mas não podia ter em vista abranger todos os empregados particulares, ou de estabelecimentos não directamente dependentes do governo, já porque esses empregados não tinham como os do Estado as mesmas garantias de estabilidade; já mesmo pela quasi impossibilidade de se cobrar o imposto nesse caso, em que muitas vezes, até pela exiguidade da retribuição, nem valia a pena fiscalisar, nem as circumstancias particulares dos agraciados permittiam similhante cobrança.

Estas considerações são tão obvias, que as dicta o simples bom senso.

O ministerio entende porem o contrario; e vai pela sua determinação ferir empregados, que já era difficil encontrar com habilitações devidas, e com a probidade indispensavel, para exercer cargo de tanta responsabilidade. E' tão absurda aquella doutrina, que a adoptar-se, deviam tambem pagar direitos de mercê os thesoureiros dos districtos; todos os empregados de quaesquer repartições até aos porteiros inclusivamente; os das misericordias e estabelecimentos analogos; e em summa todos os funccionarios em que houvesse intervenção directa ou indirecta do governo.

Mas se nesta determinação o ministerio deu a medida da sua capacidade, nas disposições da outra portaria não foi mais feliz. Concebe-se facilmente que se adopte um de dois meios para o caso da pronuncia dos vereadores:— ou substituil-os, logo depois do despacho do Juiz de Direito;—ou então esperar pela decisão dos recursos em todas as instancias. Em administração ignoramos o que significa o meio termo adoptado pelo governo.

Se o despacho da pronuncia indica uma suspeição; e se para haver prestigio na auctoridade é conveniente a remoção de toda a suspeita de crime nos funccionarios;— então devia logo ser substituida a camara, antes de esperar pela decisão dos tribunaes superiores.

Se pelo contrario se entende, que para salvar a auctoridade administrativa de qualquer vindicta particular; para averiguar com todo o escruplo os motivos da pronuncia, é precisa a confirmação dos tribunaes superiores;—nesse caso pede a logica que se corram todas as instancias, a fim de se examinar com o maior cuidado se a pronuncia foi ou não bem lançada.

Aqui não se póde argumentar por analogia do que acontece com as appellações civeis, que são julgadas, em segunda e ultima instancia pelas Relações, não tendo a interposição da revista para o Supremo Tribunal effeito suspensivo. Nos feitos-crimes o processo é todo differente; e os recursos de revista ou são suspensivos, ou só deixam de o ser, em certos casos, e a requerimento dos reus.

Isto a querer-se estabelecer em direito administrativo tal doutrina por analogia; mas nós pensamos que ha uma grande difficuldade a resolver. Pelas disposições da portaria o funccionario pronunciado em 1.ª instancia não larga o seu lugar; mas podendo ser indiciado sem fiança, tem de ser preso. Portanto terá de exercer o cargo administrativo de dentro da cadeia!

Cremos que bastaria este inconveniente para o ministerio não estabelecer o principio, e para dever antes adoptar o alvitre que nos parece mais razoavel, de substituir os funccionarios administrativos desde o despacho de pronuncia na 1.ª instancia. Mas este, ou o alvitre opposto, entende-se; o *juste milieu* do governo só elle o poderá entender.

Mas o que ainda nesta portaria mais revolta, é a maneira insolente e impropria, com que o governo manda ao Conselho de Districto que julgue immediatamente o recurso que lhe está pendente. O tribunal resolvendo contenciosamente não recebe nem aceita ordens de ninguem; tem independencia, ou deixa de ser tribunal.

Que significa tambem dizer o ministro, que presciuda o Conselho da resposta da parte, se esta não responder no prazo marcado? O Conselho segue invariavelmente uma norma que a lei lhe apontou, de mandar ouvir contradictoriamente as partes; e quando estas não respondam, sabe bem o que hade fazer, e dispensa as ordens do governo.

A auctoridade superior do districto fez bem em não ler ao Conselho a portaria do ministerio, porque é provavel que o tribunal repellisse officialmente a affronta que lhe foi dirigida, e que só revela da parte do ministerio o nenhum respeito, que elle tem pelas instituições do paiz.

Não queremos com isto negar ao governo a inspecção suprema nos corpos administrativos. Concedemos-lha, como necessidade para haver harmonia na administração, e como garantia para o bem do Estado: mas d'aqui a invadir attribuições, a cercear prerogativas, a intrometter na forma do processo arbitrariamente, a destruir a independencia do tribunal, vai uma grande distancia. Dissolva o Conselho, se lhe não dá garantias d'ordem, ou conhece se verifica algum dos casos apontados no Codigo; mas respeite como lhe cumpre, um tribunal que existe em virtude da lei, e que só em conformidade com ella hade pronunciar os seus julgamentos.

Estes factos, e outros que por vezes se tem dado mostram a necessidade de se proceder quanto antes a uma reforma administrativa, em que não prevaleça o principio exaggerado da centralisação. Em o nosso paiz pode dizer-se afoitamente que não ha administração. O que por ahi vai é um montão de leis, decretos e portarias, uns contra os outros, sem nexo, sem ordem, e só uniformes em avocar ao governo central todas as garantias e prerogativas populares.

Diz-se que o ministerio apresentará na proxima sessão das côrtes um projecto de reforma administrativa. Se pelos principios, que vemos com magua adoptados nas duas portarias que citámos, houvermos de avaliar a reforma, tal obra deve ser um monumento digno de eterna commemoração. Haverá muitas liberdades sophismadas, não faltarão garantias cerceadas, será sanccionado grande numero de absurdos.

A administração é um objecto, para que deve olhar-se seriamente. Sem ella não ha governo possivel, nem os melhoramentos, de que tanto carecemos ainda, podem succeder-se com a rapidez do nosso desejo. Mas reformar a administração sem um pensamento definido, sem reflectidamente haver estudado os pontos principaes; fazer um trabalho tacanho e imperfeito, será o peior de todos os males; e se o governo não tem força ou sciencia para tanto, melhor é que se deixe ficar no recinto da sua nullidade.

Todos sabem que uma boa divisão territorial, base destes trabalhos; mais amplas immunidades dos municipios; reconstrucção dos conselhos de districto; condigna retribuição aos administradores dos concelhos, e em geral aos empregados da administração; garantias de estabilidade e escala para os funccionarios administrativos; attribuições mais desenvolvidas para as juntas geraes;—são os pontos para que devem convergir as attenções n'uma reforma desta natureza, que sem perder a unidade indispensavel, deve comtudo tender a descentralisar o mais possivel, para se tornar do maior proveito para os povos.

Veremos o que faz o governo, e como resolve este importante problema. Mal do paiz, se os mesmos principios, por que o ministerio se regulou nas portarias, de que temos fallado, o dirigirem na reforma projectada.

Recebemos duas correspondencias ácerca do que temos dito neste jornal contra os assassinos da Beira,—uma do sr. Joaquim José da Motta, juiz de direito d'Arganil,— outra do administrador daquelle concelho, o sr. José Gonçalves da Costa Ventura. Ambas vão publicadas no appenso a este numero.

Ao passo que recebiamos estas correspondencias, entrava o carteiro em o nosso escriptorio com o *Viriato* de Vizeu, e a *Razão*

de Valença. No primeiro destes jornaes, lia-se na quarta columna da 1.ª pagina do n.º 574, em correspondencia d'Arganil:

« Não temos querido aggravar mais a « sorte d'esse homem (*falla do escrivão Garcia*) incauto e deslumbrado com a *amisade* d'um juiz!! d'esse homem, que ainda « hontem escudado fortemente no arbitrario « apoio e fementidas promessas de UM JUIZ « CORRUPTO, PREVARICADOR E IMMORAL, COMO É O SR. MOTTA, SEGUNDO JÁ TEMOS DITO EM VARIOS NUMEROS DESTE JORNAL, E QUE HOJE « RATIFICAMOS, hoje geme e geme muito, etc. etc.

Poisámos logo o *Viriato*, porque não suppunhamos que o sr. Motta fosse digno de tão affrontosos epithetos; mas lamentando que a imprensa forme tão triste conceito de s. s.ª, como até o *Tribuno Popular*, seu antigo amigo deu já a entender, quando affirmou que *tudo estava comprado em Arganil a favor de João Brandão*, admirámos bastante que não tendo nós offendido o sr. Motta, por que só lhe dissemos, e lhe repetimos outra vez, *que não devia retirar-se d'Arganil nesta occasião, em que para s. s.ª era mais do que nunca um posto de honra a sua conservação na comarca*, viesse s. s.ª dirigir-se a nós, quando d'outros é que recebêra realmente verdadeiras offensas.

Seja porem qual fôr o motivo da preferencia, que por vir de s. s.ª é sempre honrosa, nada temos a rectificar do que havemos escripto com relação ao sr. Motta; porque afora a proposição de que já fallamos, o que o *Conimbricense* tem dito de s. s.ª é resultado de informações que nos mandaram de Arganil, as quaes se não forem exactas, tanto melhor para s. s.ª, e se o forem, deve o sr. Motta ser exemplarmente castigado pelos abusos commettidos. Ao governo compete a averiguação do caso, como então dissemos.

Agora emquanto ás insinuações que o sr. Motta dirige a nós e ao nosso partido, desprezamol-as completamente. Póde continuar nesse officio, se lhe apraz; mas não serão de certo os seus berros, que hão de desconsiderar o sr. Martens Ferrão, que foi inexoravel para com os criminosos de toda a ordem, nem este jornal que desde o seu 1.º numero combateu sempre os assassinos, não só os da Beira, mas os de Monte Mór e Lavos, e de quaesquer outros pontos do districto, não se importando com a politica na guerra que lhes moveu. Outro tanto não poderá dizer o sr. Motta, que por politica e por despeito accusou o ministerio passado de connivencia com os Brandões, para quem agora é tão benevolo e condescendente, apezar da sua confissão, *de que já se viu obrigado a remover para as cadeias de Coimbra malvados da mesma natureza, quando lhe desmereceram a contemplação que teve com elles*. Parece incrivel que este desvio o não tornasse agora mais cauteloso. Mysterios da Beira!

E' tambem muito para notar, que o sr. Juiz Motta soubesse antecipadamente da apresentação dos reus, Mattos e Brito, como confessa com a maior ingenuidade.

Talvez que o artigo da *Razão*, que transcrevemos em seguida a estas linhas, possa decifrar o enygma. O nosso collega, que suppomos bem informado, ahi explica ao publico alguns factos curiosos, que são a resposta mais cabal e completa á carta do sr. Motta. Chamamos para elles a attenção dos nossos leitores.

OS ASSASSINOS DA BEIRA.

Os escriptos até hoje publicados pela imprensa a respeito dos assassinos da Beira, se algumas vezes referiram com verdade taes ou quaes factos, outras muitas seus auctores faltaram a ella por mal informados.

Hoje que é a ordem do dia o facto do reu João Victor da Silva Brandão, de Midões, e seus cumplices José de Mattos, e José Tavares de Brito, de Villa Chãa, se apresentarem voluntariamente á cadeia da villa d'Arganil, aonde pende o processo contra aquelles reus, intendemos que deviamos informar imparcialmente o publico sobre tão importante questão.

A familia de João Victor da Silva Brandão, de Midões, com quanto pobre, tinha seguido o partido constitucional, e por isso foi perseguida no tempo da usurpação.

Ficando vencedor o partido liberal, João Victor da Silva Brandão, seu irmão, seu pai e parentes exerceram vinganças sobre os realistas que capitularam de seus inimigos, e perseguidores.

Houve então uma lei que em certo modo *santificava o prejurio*; era a lei das indemnisações. O abuso que se fez dessa lei, as vinganças pessoaes, os assassinatos que os Brandões fizeram nas pessoas que chamavam seus inimigos, tornou-os senhores de muitos bens, e o terror da gente da Beira.

Mas note-se, que com quanto a opinião publica indigitasse e accusasse os membros daquella familia como auctores, e cumplices de muitos assassinatos, malversações, e outros crimes, a justiça ou não tomou conhecimento de taes factos, ou se alguma vez tentou começo de processo, nada obteve contra elles!..

E como havia de conseguil-o, se elles eram o terror dos povos da provincia, e tinham ao seu dispor uma malta endiabrada e temivel!? Quem dissesse a verdade contava com a morte, e por isso, as testemunhas não depunham contra reus tão temiveis, para não serem victimas do punhal, ou do trabuco.

Nas regiões do poder sabiam-se todos estes factos, mas infelizmente uma protecção invisivel, uma mão occulta, ou a sorte livrava esses homens do poder da justiça, mesmo quando o sangue das victimas pedia vingança!..

João Victor da Silva Brandão ainda que de familia humilde, e sem educação apurada, começou a conviver com cavalheiros que o temiam, e tinha entrada em casa dos grandes e titulares!

E' agil, dotado de vivacidade, e d'uma audacia desmedida. E' muito versado nas tricas, e intrigas eleitoraes, a que talvez deva grande parte da protecção que tem gosado, e algumas vezes tem visos de cavalheiro.

Houve uma epocha em que elle tinha carta branca, e punha e dispunha da força militar á sua vontade! Os povos da Beira sabem-no muito bem! Investido desses poderes era superior aos administradores do concelho, e exercia uma influencia eleitoral conhecida e superior á d'um governador civil!

Tanto poder na mão d'aquelle homem era um mal conhecido, porque o abuso havia de ser a consequencia do poder, como era uma immoralidade dispensarem-lhe tanta confiança.

Tudo no mundo tem seus limites; e assim como o abuso não pode ser lei permanente, tambem a immoralidade não pode tolerar-se por muito tempo. João Victor da Silva Brandão começou a ser perseguido por João Nunes, ferreiro, da Varzea da Candosa, que tinha sido um dos da sua companhia!

E' certo, que o mencionado ferreiro da Varzea da Candosa, tentou por differentes vezes contra a vida de João Victor da Silva Brandão: diz-se que era por motivo de desaffronta ou vingança particular, mas ha tambem quem supponha, que era por ordem de terceira pessoa para se desfazer do terror da Beira, e pagaram-lhe na mesma especie que elle tinha pago, ou queria pagar a alguem.

João Victor da Silva Brandão vendo a morte imminente tratou de se desfazer do mencionado ferreiro, e alcançou uma ordem para o prender, e como pretendia dar cabo delle chamou uma grande malta armada de clavinas e bacamartes; e foi em cata do ferreiro, procurando-o nos lugares que elle costumava frequentar.

Vendo porem, que indo a malta assim reunida era mais facil escapar-lhe, dividiu-a em pelotões, fazendo-lhe esperas em differentes sitios, mas dispostos de modo que se podessem auxiliar mutuamente, para carregar com toda a força e desfazer-se do mencionado ferreiro a quem temia.

Uma das esperas vendo que o ferreiro passava perto da catraia de Fonte Espinho, deu-lhe uma descarga, ou pelo menos um tiro de que resultou ficar ferido o ferreiro com uma balla no braço esquerdo. Não se contentaram com o ver ferido; seguiram-lhe a pista e sabendo que se acoutara em uma casa na Bemfeita, onde estava doente de cama a curar-se do ferimento, entrou a malta na dita casa da Bemfeita, seria meia noute do dia 9 de Novembro de 1854, e assassinaram o infeliz ferreiro quando doente, de cama, a tratar-se do ferimento!

Depois da morte desse infeliz, a malta capitaneada pelo seu chefe, praticou actos que horrorisam e só proprios do mais barbaro, e feroz canibalismo.

O crime tinha sido horroroso, e a justiça não podia ficar silenciosa. Procedeu-se ao processo crime, e ficaram pronunciados muitos da malta. As auctoridades trataram de perseguir os reus, e fizeram cubrir os montes com differentes contingentes de infanteria, caçadores, e cavallaria, mas o resultado foi sempre negativo. Cançou-se a tropa, incomodou-se o povo, e os reus escaparam sempre aos esforços da auctoridade.

Os pastores, e os trabalhadores, apenas presentissem qualquer força militar, iam dar parte immediatamente aos reus, de modo que as auctoridades eram sempre illudidas, e baldados ficavam seus esforços e trabalhos.

Não eram só os pequenos que lhes prestavam serviços, tambem os cavalheiros os favoreciam, e acoutavam, especialmente ao João Victor da Silva Brandão; e era tão desmedida essa protecção, que as auctoridades chegaram por muitas vezes a suppôr que não era possivel destruir o reinado da immoralidade, porque viam no campo dos protectores do reu aquelles que deviam ser os primeiros a perseguil-o por bem da moral, da ordem publica, da lei e da justiça.

Não queremos accusar os cavalheiros da Beira. Se protegiam os reus não era por vontade, mas sim por terror, e por necessidade, e porque tinham visto que esses homens tinham sido salvos como por encanto dos maiores perigos que os ameaçavam, e que a uma nova perseguição que se lhes fazia succedia uma epocha em que se apresentavam com mais protecção e mais poderio!

Depois de muitas tentativas infructuosas as auctoridades abandonaram o systema de perseguirem os reus, com grandes forças, e passados tempos a maior parte dos reus, apresentou-se voluntariamente á prisão, na cadeia d'Arganil, e livraram-se interpondo o aggravo de injusta pronuncia para a Relação do Porto, onde obtiveram vencimento.

De todos os reus pronunciados pelo crime de morte desse João Nunes, ferreiro, da Varzea de Candosa, restavam apenas quatro, que são os tres já referidos, e um outro por nome José Ramos Anginho.

O Juiz de Direito d'Arganil tinha-se queixado do honrado Ministro da Justiça Martens Ferrão, arguindo-o de não lhe dar força militar, que o juiz entendia era indispensavel para na sua comarca não dominar a vontade do reu João Victor da Silva Brandão. *Os factos subsequentes não justificaram a sinceridade das impressões do juiz.*

O ex.mo Martens Ferrão ordenou, e recommendou aos delegados de Arganil, Taboa, Céa e Coimbra toda a actividade para serem capturados os reus João Victor da Silva Brandão, de Midões, e seus cumplices. Repetiram-se as ordens e as instancias, e defeito o Delegado d'Arganil expediu mandados de captura contra os reus enviando-os aos Delegados de Coimbra, Cêa e Taboa, e aos administradores de Arganil, Taboa, Cêa, e Coimbra.

Começou a perseguição contra os reus senão com ostentação, como n'outro tempo, ao menos com força, actividade e perseverança.

Estavam os trabalhos neste estado quando pela queda do ministerio transacto subiu ao poder o ex.mo Moraes de Carvalho, digno Ministro da Justiça, e cavalheiro de muita probidade e honradez. Não se esqueceu o actual Ministro da Justiça de reiterar as recommendações de seu antecessor, relativamente á perseguição e captura do reu João Victor da Silva Brandão e seus cumplices. Essas recommendações produziram o seu effeito, e os reus sentiam-no de perto, porque viam ir-se-lhes estreitando o circulo do seu movimento.

Foi então que os amigos do reu João Victor da Siva Brandão lhe lembraram a necessidade de se ir apresentar á justiça, e tractar do livramento, aliás que era preso infallivelmente. O reu João Brandão tinha medo do Juiz d'Arganil, em consequencia do que elle tinha dito ao ex-Ministro da Justiça Martens Ferrão; mas os amigos do reu resolveram-no a que se apresentasse *porque elles obteriam do juiz todo o favor possivel.*

E' publico que para isso houve uma reunião, e que precedera um compromisso eleitoral a prol de certas candidaturas, que o réu favoreceria apenas livre da cadeia, pois contava sahir livre neste corrente mez d'Outubro!

Dizia-se que o reu se vinha apresentar, mas muita gente não o acreditava e até suppunha uma estrategia para arrefecer a força da perseguição. O dito porem realisou-se e o reu apresentou-se ao Juiz de Direito d'Arganil, *montado nos cavallos da casa do fidalgo do Sarzedo, o primeiro substituto proposto pelo juiz de direito, e acompanhado por um cavalheiro que era o terceiro substituto que o juiz tinha proposto!*

O juiz permittiu, que o reu e os outros cumplices, que se apresentaram dous dias depois, se recolhessem á sala livre, onde o reu João Victor da Silva Brandão era visitado por muita gente e muitos cavalheiros.

E' verdade que na sala livre tambem tinham estado os outros co-reus, que se livraram por meio d'aggravo d'injusta pronuncia, e o carcereiro tinha-se responsabilisado pela segurança dos reus; *mas as circumstancias que precederam a apresentação é que fazem representar como saliente essa concessão.*

Mostrava-se um desejo de fazer correr o processo a vapor, e assim era necessario para os reus poderem ser julgados neste mez ou no começo do que vem, e era essa a vontade dos reus e de todos aquelles que lhe davam protecção.

Appareceu nos autos um despacho mandando intimar o Delegado *para vir impreterivelmente com o libello accusatorio dentro de oito dias, sendo que nesse despacho se reconhecia que um dos reus decia ter culpa em Coimbra*, e se indicavam ao Ministerio publico para as requisitar.

O Delegado cumpriu inteiramente o seu dever; não favoreceu os reus, antes pelo contrario offereceu contra elles o libello em que expoz o facto com todas as circumstancias aggravantes, e deu em rol todas as testemunhas do summario e outras mais, e requereu cinco precatorias, sendo uma d'ellas para Loanda.

Os reus e seus amigos não contavam com este incidente, que lhes transtornou seus planos, *porque os reus sendo julgados pelo jury d'Arganil são absolvidos infallivelmente*, pois não ha um jurado que dê o crime por provado, ainda que *cem testemunhas de vista fossem depôr ao Tribunal!*

O Juiz tinha licença, e o Delegado tambem, que lhe tinha sido concedida por Portaria de 13 d'Agosto, sete dias antes da apresentação do reu.

Offerecido se achava o libello, que o foi na tarde do dia 30 d'Agosto do corrente anno, e como assim instaurada a acção: mettiam-se de permeio as ferias, e nada mais havia de importante a seguir no processo.

Na visita mensal á cadeia o Delegado informou-se do estado de segurança dos reus, e expoz a verdade ao exm.º Procurador Regio, dizendo que não respondia pela segurança dos presos, com quanto não fosse de presumir a fuga pelo facto da apresentação.

O Delegado deixou em seu lugar o advogado José Maria d'Almeida Silva e Mello, o mesmo que tinha substituido o Delegado Secco no tempo da ostensiva perseguição que esse então Delegado, e hoje Juiz de Idanha fez aos Brandões de Midões; alem de que tambem não podia nomear outro porque o Doutor Tavares estava doente d'uma obstrucção, o Doutor Delgado, era o defensor nomeado pelo juiz aos reus, e o Doutor Taborda tinha impedimento que o inhibia de exercer no processo as funcções de accusador, e mesmo na nomeação official do actual Delegado interino recommendou-lhe especialmente este processo, e o inteiro cumprimento dos seus deveres, e que não promoveria cousa alguma contra lei, nem contra o requerido por elle Delegado.

Depois disso o Juiz e Delegado foram gosar as ferias, aquelle por interesse de seus negocios, e este por bem de sua saude. Neste meio tempo foi ordem da Procuradoria Regia para os reus serem transferidos da comarca d'Arganil para a cidade de Coimbra: dos dos reus foram transferidos, mas o João Victor da Silva Brandão ficou em Arganil pelo motivo de molestia.

Do exposto concluimos que a protecção que se tem concedido ao reu João Brandão é grande, e já não é d'hoje nem d'hontem, mas de muitos tempos.

Que por detraz de João Brandão estão acoutados muitos individuos que o protegem. *Que sendo julgado pelo jury d'Arganil ha de sahir absolvido..*

Que por todos estes motivos, e pelo meio expendido *ainda desta vez triumphará a immoralidade.*

Resta-nos dar a resposta á carta do sr. Administrador d'Arganil. Como s. s.ª mesmo confessa, *não respondeu ao officio que do Governo Civil lhe mandaram, nem se achava em Arganil.* E' quanto basta. *Reum habemus confitentem.*

Se quizessemos corresponder á boa educação do sr. Gonçalves, que nos cobre d'injurias, por nós dizermos, o que elle proprio vem confessar, podiamos mostrar-lhe o que vale o documento n.º 5, que emphaticamente nos apresenta, assignado pelo *dignissimo* delegado substituto, o *sr. José Maria d'Almeida Silva e Mello*; mas não é preciso, e queremos que alguma coisa nos distinga do sr. Administrador. Cada um dá o que tem conforme a sua pessoa.

Recebemos hontem a carta que publicamos em seguida.

Se é uma ameaça d'assassinos, embora disfarçada, desprezamol-a como merece; se é um aviso d'amigo, agradecemol-o, mas era inutil.

Quando virmos campear o crime, combateremos com o mesmo denodo, com que temos bradado contra os sicarios da Beira, contra os assassinos de Lavos, contra os ladrões e malfeitores de Monte Mór, contra os moedeiros falsos de Coimbra, e contra todos os malvados de qualquer ordem ou cathegoria.

Aqui ficamos no mesmo posto d'honra. Ameaças, insultos, pedidos, ou considerações de qualquer natureza, não nos hão de fazer recuar nem um passo.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.

A guerra que V. agora tem feito a João Brandão, tem inspirado aos assassinos mais odio do que nunca, e casualmente sube que na primeira occasião tentam vingar-se. Por isso acautele-se, que em qualquer descuido V. pode ser assassinado.

Não digo que assassinados, mas estão tambem arriscados a um enxovalho os outros redactores do *Conimbricense*.

EDITAL.

O Doutor Basilio Alberto de Sousa Pinto, do Conselho de Sua Magestade, Fidalgo Cavalleiro de Sua Real Casa, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade de Direito, e Reitor da Universidade de Coimbra.

Faço saber que, em cumprimento da Portaria do Ministerio do Reino, abaixo transcripta com data de 2 do corrente: 1.º fica deferida para o dia 15 do mesmo mez a abertura das aulas do Lyceu Nacional de Coimbra; e prorogada a matricula e exames do mesmo Lyceu até o dia 13 inclusive: 2.º serão admittidos á dita matricula os alumnos, sem certidão de idade, obrigando-se a apresental-a n'um prazo razoavel, que lhes será marcado segundo a distancia do local e commodidades da viagem, ficando sem effeito a matricula no caso de se não verificar aquella apresentação: 3.º será admittida a assignar o termo da matricula uma pessoa idonea, que se responsabilise pelo comportamento dos alumnos, quando não forem acompanhados dos paes, tutores, ou seus representantes. E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Paço das Escholas 4 d'Outubro de 1860. E eu Francisco Antonio Marques, Secretario do Lyceu o escrevi.—*Basilio Alberto de Sousa Pinto*, Reitor.

Copia da Portaria.

Ministerio do Reino—Direcção Geral de Instrucção Publica—2.ª repartição—2.ª secção—Livro 19—n.º 784—Circular—Sua Magestade El-Rei, attendendo a que a exigencia da certidão de idade para a admissão dos alumnos no Lyceu, e bem assim a assignatura do termo da matricula pelos chefes de familia ou tutores dos mesmos alumnos, ou por seus procuradores devidamente auctorisados, segundo prescrevem os artigos 9 e 14 do Decreto de 10 d'Abril do corrente anno, são disposições novas, que podiam não ter chegado em tempo competente ao conhecimento de todos os interessados, principalmente das ilhas e possessões ultramarinas, apesar de se haver logo publicado aquelle decreto, e annunciada a sua execução por editaes;—attendendo a que, em virtude das duvidas suscitadas pelos Conselhos dos Lyceus, sobre a immediata execução de diversas disposições do citado decreto, no estado de transicção do antigo para o novo plano dos estudos secundarios, é indispensavel adoptar algumas providencias que facilitem a realisação d'este plano, sem prejuizo do adiantamento dos alumnos já matriculados ao tempo da publicação d'aquelle Decreto;—attendendo a que já nessa conformidade foram permittidos pela Portaria de 7 do mez proximo passado os exames nos Lyceus aos alumnos que deixaram de os fazer no tempo competente, a fim de poderem ainda matricular-se no presente anno lectivo nas aulas dos mesmos Lyceus, e que com este fundamento se permittiu que a abertura das aulas tivesse lugar alem do prazo marcado no art.º 16.—Ha o mesmo Augusto Senhor por bem auctorisar por esta vez somente os Reitores dos Lyceus Nacionaes:—1.º para admittirem á matricula nos Lyceus os alumnos independentemente da certidão de idade, marcando-lhes comtudo um prazo razoavel, calculado pela distancia do local e commodidade da viagem, para poderem satisfazer a este requisito, ficando sem effeito a matricula, caso não cumpram no prefixo prazo;—2.º para admittir que as abonações dos alumnos e os termos das matriculas sejam assignados por pessoa idonea, que queira responsabilisar-se pelo comportamento dos referidos alumnos, quando estes se não apresentem acompanhados pelos chefes de familias ou tutores, ou por outras pessoas legalmente auctorisadas pelos mesmos chefes;—3.º para admittir á matricula nas diversas classes os alumnos que se apresentarem habilitados até á vespera do dia em que se abrirem as aulas, que será o immediato, não feriado, áquelle em que terminarem os exames, e não excedendo em caso algum o prazo marcado em officio da Direcção Geral d'Instrucção Publico, de 8 do mez proximo passado. Paço das Necessidades, em 2 de Outubro de 1860.—Marquez de Loulé.—Está conforme—Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, em 2 de Outubro de 1860—*José Maria d'Abreu.*

Está conforme.—Secretaria do Lyceu Nacional de Coimbra, 4 d'Outubro de 1860.—O Secretario do Lyceu, *Francisco Antonio Marques.*

COMMUNICADO.

UMA PERGUNTA.

José da Motta Veiga, foi demittido d'Administrador do concelho de Cêa em 1855, por effeito da tremenda accusação, que lhe fez seu sobrinho Antonio da Motta Veiga, provada por mais de 20 testemunhas na syndicancia, a que o governador civil do districto da Guarda, Francisco d'Almeida Freire Corte Real mandou proceder pelo seu secretario geral Francisco de Paula Mendonça.

José da Motta Veiga, foi despachado Administrador do concelho de Cêa, por decreto de 4 de Setembro ultimo.

Será este José da Motta Veiga que então foi demittido, o mesmo José da Motta Veiga, hoje despachado?!!! Responda a *Opinião* jornal da situação.

NOTICIAS DIVERSAS.

Monumento a Camões.—A philarmonica de Coimbra *Boa-União*, vae praticar um acto de patriotismo, que muito a honra.

No domingo, 14 do corrente, tenciona ir tocar ao Jardim Botanico, pagando todas as pessoas que entrarem no Jardim a modica quantia de 40 rs., a fim de ser o seu producto applicado para o monumento do illustre poeta Luiz de Camões.

A philarmonica tocará nesse dia, novas e bem escolhidas peças de musica, que expressamente para tal fim tem ensaiado.

Este procedimento dos artistas, que compõem a philarmonica *Boa-União* é digno dos maiores louvores; porque mostra que ainda entre estes mancebos se não extinguiu o amor da patria.

Resta agora que os Conimbricenses e a Academia coadjuvem o nobre intento da philarmonia *Boa-União*.

Melhoras.—Com a maior satisfação annunciamos aos nossos leitores que o menino do sr. Bento José Pinto da Motta se acha livre de perigo. E' este o juizo dos illustres facultativos, que com o maior disvelo lhe têem assistido, e que todos nutrem as mais bem fundadas esperanças de que a interessante criancinha ficará sem a menor lesão, tanto interna como externa. Este resultado é na verdade miraculoso, attenta a grande altura d'onde cahiu!

Congratulamo-nos com seus carinhosos paes e com toda a sua extremosa familia, cuja acerba dôr temos sinceramente partilhado.

Despacho.— O nosso patricio o sr. José Duarte Nazareth acaba de ser despachado director da alfandega do Ambriz, na provincia d'Angola. Damos os parabens ao agraciado.

Auto de investigação.—Tendo o Administrador do Concelho de Monte-Mór o Velho recebido no dia 26 do corrente uma parte do medico Daniel da Veiga Saraiva, de ter fallecido na freguezia da Carapinheira, Luiza Corrêa de Sousa, por virtude de sangrias que lhe fizera o curandeiro Francisco de Paula, d'Arazede, procedeu a auto d'investigação, que remetteu ao Ministerio Publico.

Apparecimento de cadaver.—No dia 27 do corrente, n'um quintal de Antonio Mendes, da villa de Tentugal, concelho de Monte Mór o Velho, descobriu um trabalhador que alli andava cavando, uma ossada humana, que denotava ter alli sido enterrada ha longos annos.

O Juiz Eleito e Regedor da Parochia procederam a investigações judiciaes, e o respectivo Administrador do Concelho prestou os auxilios que lhe foram pedidos pelo poder judicial; sendo certo, que sobre o dono do quintal não recahe suspeita alguma.

Mercado de Coimbra no dia 5.—Trigo 150. Milho branco 320. Dito amarello 310 Feijão branco 380 Dito rajado 340. Dito frade 310. Cevada 240. Centeio 360. Azeite 1570.

Barra da Figueira.—No dia 2 do corrente não entrou nenhuma embarcação.

Sahiram no mesmo dia:—Bateira *Mala-Posta*, para a Vieira, em lastro.—Hiate *Sociedade do Mondego*, para o Porto, com varios generos.—Hiate *Craveiro 2.º*, e rasca *Janota*, ambos para o Porto, com pedra.—Cahique *Santo Antonio*, para o Porto, com figo.

Entraram no dia 3:—Hiate *Voador do Mondego*, de Lisboa, com fazendas da praça. —Cahique *Dourado*, de Peniche, com pescaria.

Sahiu no mesmo dia o cahique *Senhora da Conceição*, para Olhão, em lastro.

Entraram no dia 4:—Cahique *Senhora do Bomfim*, de Olhão, com cavalla.—Patacho inglez *Argyle*, da Terra Nova, com bacalhau.

Neste dia não sahiu embarcação alguma.

Entraram no dia 5:—Rasca *Nova Sociedade*, do Porto, em lastro.—Cahique *Santa Rita*, de Lagos, com figo.—Cahique *Senhora do Carmo*, de Olhão, com cavalla.

Sahiram no mesmo dia:—Hiate *Antunes 1.º*, para o Porto, com pedra.—Rascas *Maria*, e *Conceição Feliz*, para Lisboa, com varios generos.

Chegada.—Na quinta feira chegou á villa da Figueira, vindo da cidade do Porto, o insigne pianista o sr. João Benedicto Correia Balbino, que vem visitar a sua familia. Este tão joven como habil artista, torna-se digno da estima de todos que o conhecem, não só pela sua rara habilidade, como pelo seu bello comportamento. A philarmonica da mesma villa foi cumprimentar o seu antigo collega, tocando defronte da sua habitação o hymno composto pelo mesmo sr. e que tantos applausos tem merecido.

Instrucção publica. — Um nosso amigo nos escreve pedindo-nos para chamarmos a attenção do sr. Commissario dos Estudos do districto d'Aveiro, sobre o irregular comportamento do professor de instrucção primaria de Barrô, concelho d'Agueda.

Esperamos pois que o sr. Commissario indagará o que ha a este respeito, a fim de tomar as providencias adequadas.

Nomeação.—O sr. Victor Bastos foi nomeado para a substituição da cadeira de esculptura da academia das bellas artes de Lisboa.

Homicidio. — No dia 30 do mez passado, pela meia noite, no lugar de Villa do Rei, concelho dos Olivaes, Francisco da Costa Rollas, disparou uma espingarda contra Domingos Ferreira Pratas, de que a este resultou a morte immediata. O criminoso foi capturado pelo regedor da freguezia de Bucellas, e acha-se já no juizo criminal.

Tremor de terra. — O tremor de terra que houve em Lisboa na noite de quinta feira da semana passada, repetiu-se mais violentamente no Seixal, ao sul do Tejo, na noite seguinte.

Directriz. — Resolveu-se definitivamente que o caminho de ferro de leste passe nas proximidades da praça d'Elvas, junto á quinta de Pinho-Ferrão.

Salteadores.—Conta o *Braz Tisana* que em Estremoz, na noite de 27 do passado, foi atacada a casa e herdade da Souzeira, por tres salteadores, que assassinaram a tiros de espingarda o lavrador que a habitava, deixando um irmão deste gravemente ferido. Não tiveram porem tempo de consummar o roubo, porque sendo presentidos pela visinhança, que acudiu ao estrondo dos tiros, fugiram, não tendo sido possivel captural-os.

Explosão.—Na tarde de sabbado passado, houve n'um dos engenhos da fabrica de polvora, em Barcarena, uma violenta explosão, ficando em misero estado o operario que se achava naquella officina, cujo tecto foi pelos ares.

Conselho de saude.—Por edital de conselho de saude publica do reino do 1.º do corrente, são consideradas sujas de febre amarella, desde o 1.º de Agosto, as procedencias do Ceará.

Libras falsas.—Diz o *Viannense*, que na cidade de Vianna circula grande quantidade de libras falsas.

Bexigas.—Faz bastantes estragos em Aveiro, atacando tanto crianças, como adultos, a molestia das bexigas.

Regulamento. — O *Diario* de 2 do corrente, contém o regulamento e instrucções para o lançamento, e repartição da contribuição industrial; mandado observar por decreto de 25 de Setembro passado.

Incendio.—Na noute de 30 do passado, seria uma hora, diz o *Braz Tisana*, descubriu-se o incendio no ultimo andar das casas em que no campo da Feira, da cidade de Guimarães, mora Domingos da Costa Vaz Vieira. Quando o incendio se descubriu, já as chammas brilhavam em grande força, e porisso o prejuizo é grave, ardendo parte da propriedade. Os moradores fugiram em habitos menores, tanto os do sexo feminino, como do masculino, sendo grande o prejuizo, apesar dos soccorros que appareceram. Entre os objectos incendiados, foi toda a guarda-roupa do theatro de D. Affonso Henriques, que alli estava guardada.

Aposentação.—Por decreto de 17 de Setembro foi aposentado o ex.mo sr. José Duarte Machado Ferraz, Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, attentas as suas molestias, idade e serviços.

Concessão provisoria. — Foi concedida provisoriamente a Alonso Gomes a mina de manganez, sita na serra dos Caldeireiros, concelho de Mertola, districto de Beja.

Commissão.—Instalou-se uma commissão em Evora, para tractar dos melhoramentos desta cidade.

Mercado do Porto.—No dia 2 regularam os preços seguintes:—trigo da terra 800 a 820—serodio 880 a 900—barbella 740 a 760—milho 420 a 440—farinha de milho 440 a 460—centeio 450 a 460—cevada 380 a 400—feijão branco 550 a 580—vermelho 580 a 600—rajado 440 a 480—frade 440 a 450—amarello 550—batatas (arroba) 200 —azeite 5$050 a 5$100 rs.

Envenenamento.—Foi envenenado o padre José de Sousa, da freguezia de Guães, concelho d'Amares, com arsenico, que lhe ministrou uma cunhada, que pretendia disfructar o seu patrimonio. Sendo soccorrido a tempo, foi salvo pelos cuidados da visinhança.

Jantar.—Diz o *Braz Tisana*, que o sr. general conde do Bomfim, offereceu a SS. AA. o duque de Nemours e seu primo, em Estremoz, na sua passagem para Lisboa, um lauto jantar, a que assistiram as principaes pessoas da localidade, e familia de s. ex.ª. Durante o jantar, esteve illuminada a frente do quartel-general, onde teve lugar o mesmo jantar, tocando tambem á porta a banda d'infanteria n.º 17. Concorreu muito povo a ver SS. AA. na sua chegada; e quando partiram para a capital expressaram a sua satisfação pela recepção que tiveram do general e povo d'Estremoz.

Chegada.—No dia 29 chegou a Lisboa o sr. visconde de Moura, nosso embaixador na Russia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Folhas de Madrid de 30, e de Paris de 27.

A noticia, que hontem recebemos e publicamos á ultima hora, da abertura do parlamento sardo, no dia 2, e da proposta do governo para annexação immediata da Italia central, e meridional ao Piemonte, indica o formal rompimento entre Garibaldi e Victor Manoel, e é de algum modo um desengano para os que suppunham ficção, a desintelligencia entre o dictador e o governo de Turim.

Na presença dos factos, é fóra de duvida que Victor Manoel se dispõe a obrar energicamente, e a tomar a frente ao partido da acção. Diz um despacho de Turim, de 2, que o rei tinha partido com direcção a Ancona, o que induz a crêr que vai collocar-se á frente das suas tropas, e não tendo estas já inimigos a combater nos Estados pontificios, é muito de presumir que se destinam ao territorio napolitano.

A annexação deve ser resolvida pelo suffragio universal, e é evidente que previamente se procurará pôr os Estados respectivos nas condicções de poderem votar, livres da pressão do partido anti-annexionista.

As tropas sardas receberam ordem de parar onde encontrassem tropas francezas. Estas occupam a cidade de Roma e cercanias, e destacaram forças para Corneto e para Frascati e Albano, entre Roma e a fronteira napolitana.

Em Napoles reinava uma inquietação vaga.

Os jornaes, que quasi todos se declararam annexionistas, censuram Garibaldi e escrevem contra o partido republicano, como se este fóra poder.

A «Independencia italiana» diz:

« Noticiamos áquelles que o não sabem que Mazzini está em Napoles. Vigilancia, cidadãos; a patria está em perigo !»

A guarda nacional e os voluntarios da Calabria manifestam uma actitude decidida contra o mazzinismo.

O revez dos garibaldinos em frente de Capua teve lugar nos dias 19 e 20.

Houve portanto dois combates.

As tropas reaes não evacuaram ainda toda a Sicilia.

O general Locascio capitulou em Syracusa, porem uma parte das suas tropas recusou seguil-o, e retirou-se para a fortaleza, onde ainda se conservava a 16 de Setembro. O mesmo aconteceu com a guarnição d'Agosta, que não reconheceu Garibaldi.

Todas estas tropas estão agora debaixo do commando superior do general Fergola, que occupa a cidade e fortes de Messina. Este general, velho soldado de 75 annos, teimoso e valente, é escravo da disciplina. Immovel no seu posto, segundo diz o correspondente da «Perseveranza», não quer saber o que se passa no resto do mundo.

A cidadella, á data de 16 de Setembro, tinha ainda viveres para 40 dias. O capitão do navio prussiano Loreley, procedente de Gaeta, levou ao general Fergola uma carta do rei, cujo contheudo se ignora. Quando teve a noticia da entrada de Garibaldi em Napoles reuniu na esplanada a guarnição e todos gritaram: « Viva o rei!»

Segundo um despacho de Londres, o governo inglez reprova o procedimento de Garibaldi, e não permittirá que o Veneto seja atacado.

A reunião do parlamento hespanhol foi convocada para o dia 25 do corrente.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Paris, 29. Dizem de Turin:

Tendo a esquadra por uma arrojada manobra, destruido todas as baterias do porto, o general Lamoricière mandou parlamentarios ao general Fanti.

Redigiram-se então os artigos da capitulação.

As tropas napolitanas, depois de se terem tornado a apoderar de Cajazzo, tomaram a povoação do Piedimonte. Estas posições são importantes e os movimentos do exercito de Francisco II poderão tomar maior extensão.

Marselha, 29. Escrevem de Napoles:

O ministerio Liborio Romano deu a sua demissão em consequencia da influencia predominante de Bertani, secretario geral do dictador.

Conforti formou um ministerio inteiramente vermelho.

O marquez Bella, nomeado embaixador de Garibaldi em Paris, deu a sua demissão.

ULTIMAS NOTICIAS.

Lê-se no *Diario de Lisboa*:

Por noticias telegraphicas recebidas em Lisboa, consta o seguinte:

Cavour declarou á camara que a vontade das potencias é contraria á declaração de guerra á Austria para a emancipação de Veneza; que razões supremas impõem o dever de respeitar Roma; que a collisão com tropas francezas seria uma ingratidão monstruosa. Por fim pede um voto de confiança para o ministerio.

Receberam-se de Hespanha as seguintes noticias telegraphicas.

Em 2 do corrente achava-se Victor Manoel em Ravena, aonde embarcará para Ancona, em cuja fortaleza se encontraram 140 canhões e 700:000 escudos romanos.

Houve conferencia entre Antonelli e Gramont.

Civitta-Vecchia, Velletri e Terracina, são as unicas provincias fieis a Roma.

O quartel general do exercito piemontez está em Aquila.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 5 d'Outubro de 1860.

O governo está outra vez a braços com as exigencias dos exaltados contra as irmãs da caridade; e o Ministro da Justiça para acalmar as escandecencias da gente do *Portuguez* sahiu com uma portaria ao Patriarcha tão insulsa, que custa a crer que sahisse de tão *volumosa* cabeça.

O ministro quer contemporisar com os feotas, e os espiritos fortes, e no fim desagrada a todos.

A occasião, sobre tudo, é mal escolhida para agitar similhante questão.

Outra mais grave é a da nomeação do novo Arcebispo de Goa, em que parece que o governo, abdicando da sua dignidade, cedera ás exigencias da curia, que por fundamentos que se dizem de mero capricho, recusara confirmar o prelado que estava eleito, apresentando o governo em lugar d'elle o Bispo de Cabo Verde!

Parece que o governo quer collocar n'outra Sé o Secretario que primeiro fora eleito, e cujo caracter e virtudes todos reconhecem; mas o que é definitivo é a nomeação do Bispo de Cabo Verde, e a fraqueza do governo ante as exigencias da curia.

O Bolhão para alardear honestidade quer agora querellar de tudo e de todos; até requereu que o Juiz de Direito Queiroz fosse accusado por ter, diz elle, revelado cousas que eram confidenciaes! O governo mandou ouvir o Procurador da Corôa, que não achou fundamento para a querella.

Aqui o governo perde a eleição do circulo dos Olivaes, onde propõem o Vellez Caldeira; suppõe-se que o eleito será o Caldas, que é rapaz alli muito popular.

Na cidade é duvidosa a eleição entre o Carlos Bento e o Serzedello; mas dou mais pela eleição do Carlos Bento.

Os negocios da Italia dão serio cuidado.

Não posso mais.

ANNUNCIOS.

DOMINGOS SEBASTIÃO SANCHES,
Rua de S. João n.º 15 em
COIMBRA.

1 COMPRA E VENDE, em segunda mão, livros, tanto scientificos como litterarios, moveis, louças, armas, quadros, etc. Tambem tem um grande sortimento de papel para escrever, de desenho, de musica, lapis, lacres, pennas, tintas de cor, e prefumarias de todas as qualidades, tudo por preços muito commodos.

2 JOAQUIM FREDERICO MACHADO, da rua de S. João, vende dous prelos lithographicos.

3 NA RUA DOS ANJOS, n.º 10, leccionam-se todos os preparatorios para a Universidade, a 1440 rs. cada um, e sendo dois por 2400 rs.

LOTERIAS.

4 NO ESTABELECIMENTO de ferragens, quinquilherias, oleo e tintas de Sousa & Paiva, da rua da Calçada, n.º 13, se continua a vender bilhetes e fracções de loterias, e já estão á venda para o sorteio de 16 do corrente.

LIÇÕES DE FRANCEZ E DESENHO

5 CHARLES PONS, antigo estudante da Universidade de Paris, bacharel em sciencias e unico francez que em Coimbra ensina a lingua franceza—tem a honra de participar ao respeitavel publico, desta cidade, que na rua de S. João n.º 10, continua a dar lições diarias de desenho e de francez—traducção e pronuncia—pelos preços mensaes:

Francez.................1:500 reis.
Desenho.................2:000 reis.

6 PRECISA-SE de uma criada de 12 a 15 annos para servir a duas pessoas; a qual poderá dirigir-se a Manoel Gomes, hespanhol, na rua dos Sapateiros, n.º 20.

7 NO DIA 14 do corrente mez, em Ventoza do Bairro, se hão de vender as terras que já foram annunciadas nos periodicos desta cidade, pertencentes á Ex.ª Sr.ª D. Francisca de Paula. Quem as pretender pode alli concorrer no citado dia, pelas 10 horas da manhã, que alli apparecerá pessoa encarregada para fazer a dita venda.

8 ANTONIO BERNARDINO DUARTE REIS, do lugar do Couto do Mosteiro, vende as terras que o Dr. Antonio Joaquim Soares deixou em legado a seu filho José Bernardino Duarte Reis, hoje fallecido, sitas no campo de Monte Mór o Velho, Tentugal, e Povoa de Santa Christina, constantes da relação que se segue, que por bem conhecidas nas localidades se não confrontam. A quem convier a sua compra, que é vantajosa, pela bôa producção, e situação destas terras, dirija-se ao annunciante pelo correio de Santa Comba-Dão.

RELAÇÃO.

Nove aguilhadas no Agro Bom, campo de Monte Mór.
Seis dictas á Cruz das Almas.
Doze no Caniçal.
Nove na Romã Travessa.
Oito nas 16 do Lombo de Cavallos.
Uma geira na Povoa de Santa Christina, no sitio da Carreira, Quebrada de Carros.
Seis aguilhadas no sitio dos Poços de Santo André, campo de Monte Mór.
Tres no sitio da Rolina, campo de Tentugal.
Cinco no sitio d' Aldonça.
Uma terra no Monte de Tentugal, sitio da Corte dos Barretos.
Uma terra no sitio da Merca, limite das Mians.

9 NO ESTABELECIMENTO de Joaquim José Duarte, na praça de Sansão, se vendem leitos de ferro, de differentes gostos, feitos nesta cidade, pelos mestres mais acreditados neste genero, ferros á franceza para gommar, gesso francez para estaque; e outros muitos objectos pertencentes ao seu ramo de ferragem, e tintas, etc.

LOTERIA DE LISBOA.
1.ª EXTRACÇÃO DO 4.º TRIMESTRE.
Grande premio.
9:000$000

10 JOÃO ANTONIO CARDOSO, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, tem á venda na sua casa de cambio e loterias, grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, fracções de todos os preços, até o minimo de 30 rs. O mesmo vendeu na ultima loteria os seguintes premios, em cautellas de 480, 240, 120 e 60.

2270 teve 100$000 rs.
3765 teve 100$000 rs.
501 teve 100$000 rs.

Declara que não vende por sua conta senão o cautelleiro Preto, a quem podem comprar, sem receio: não se responsabilisando pelos mais cautelleiros que de sua casa venderam.

11 VENDE-SE uma quinta situada ao norte de Villa Verde, dentro da freguezia das Alhadas, conhecida pelo nome de Valle de Murta, livre de foro ou pensão, pertencente a D. Clara Henriqueta da Silva Soares; constando a dita propriedade de terras lavradias e de rega abundante, vinha, arvores de fructo, um pomar de espinho, pinhaes em volta e entre elles um de pinheiros mansos, casas d'habitação, com grande pateo fechado para estrumes, corraes, celleiros, adega, lagar, duas lagariças etc. etc.; alem d'isso existem dentro da adega quatorze toneis de varias dimensões, que tambem se vendem, não entrando porem no preço da quinta. Quem pretender comprar a dita quinta ou os toneis, pode dirigir-se a Albano Martins, na mesma quinta, para lha mostrar, e a Pedro de Medeiros e Albuquerque, na villa da Figueira, com o qual se entenderá sobre o preço e condições da venda.

12 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA faz saber, que no Domingo 14 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, se hãode arrendar por um anno, a principiar no 1.º de Novembro do anno corrente, e findar em 31 d'Outubro de 1861, os predios seguintes:

A cerca do dormitorio do Noviciado em Santa Cruz, e a casa que está dentro do mesmo.

A cerca do extincto collegio da Graça.

Um armazem no edificio de Santa Cruz, com trinta e tres pias para metter azeite.

A carreira de S. Martinho d'Arvore.

A carreira da Zouparria do Campo.

As terras chamadas—Crastos—e Compras, no Campo de S. Silvestre. Estas terras podem arrematar-se d'aforamento, havendo quem assim as queira.

Secretaria da Camara de Coimbra 5 d'Outubro de 1860.

O Vice Presidente,
João Henrique de Moraes Callado.

13 AO MARCO DA FEIRA, n.º 26, ha uma familia que recebe em sua casa estudantes por preços commodos.

COIMBRA:—IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua das Figueirinhas n.º 2.

APPENSO
AO N.º 699 DO
CONIMBRICENSE.
Sabbado 6 de Outubro de 1860.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. redactor do *Conimbricense.*

Por bem da humanidade, e mais effeitos convenientes, rogo a v. se digne publicar em um dos proximos numeros do seu acreditado jornal, que o insigne campeão A. B. Ch., depois de uma activa correspondencia com o seu predilecto J. V. S. B. sobre a estipulação de certas condições de reciproca conveniencia, em harmonia com os seus notorios planos e sentimentos, celebrou finalmente (segundo se diz) com este sicario mór do reino e seus dominios, um solemne tractado de alliança offensiva e defensiva, com o principal fim de uma completa desforra nas futuras eleições, em beneficio de outras partes contratantes, alem de outros que já são do dominio publico.

Não nos surprehendeu a noticia deste natural acontecimento, antes sempre assim o presumimos, attenta a regra—*similis cum similibus congregantur*; e porque aquella nova alliança é uma consequencia necessaria das que ha pouco se effectuaram no mesmo sentido entre o referido sicario e outros castellões de modernos pergaminhos e commemoraveis façanhas; do que v. nos tem dado circumstanciada noticia no seu independente e illustrado jornal.

Estes factos pois que não carecem de commentario, e que bem denotam a revoltante desmoralisação do paiz, em que o auctor da natureza desgraçadamente nos collocou, comprovam de sobejo a impossibilidade de completa redempção desta bastarda e malfadada provincia: *Quosque tandem abutere patientia nostra.*

Nas margens do Ceira, em 30 de Setembro de 1860.

Uma sentinella vigilante.

Sr. Redactor.

Tenho lido no seu jornal varias insinuações, que V. e os seus correspondentes me tem feito, querendo fazer acreditar, que eu dou protecção a João Brandão, e seus companheiros, pelo modo como os tenho tractado depois que elles se apresentaram, e pelo facto mesmo d'elles virem apresentar-se.

Ainda que eu entendo, que V. faz jogo politico com este negocio, quando a administração da justiça devia ser um objecto sagrado para todos os partidos, e depois de entregues os reus ao poder judiciario não devia prevenir-se o juizo dos julgadores, nem a favor, nem contra os mesmos reus, comtudo acostumado a não deixar correr á revelia a minha honra, e dignidade vou narrar ao publico o meu procedimento sobre esta materia.

Os motivos, que determinaram João Brandão, e os companheiros a apresentarem-se nesta occasião não os sei: mas o facto da apresentação dos reus não é tão extraordinario, como pareceu a V.

Em 1857, pouco depois que eu tomei posse do lugar de Juiz de Direito desta comarca, apresentou-se Antonio Brandão, e o Venta-Larga, e o mesmo José de Britto, que agora de novo se apresentou, e que tinha fugido do hospital de Coimbra; e nem o Conimbricense, nem algum outro jornal achou então essa apresentação extraordinaria!

Ainda mais. Esses reus requereram-me então, que lhes desse protecção para a sua segurança pessoal, porque receavam ser assassinados, e eu fui buscal-os a Coja com a força publica; e nem o Conimbricense, nem outro jornal viu nisto favor, ou procedimento digno de censura!

E ainda mais. Eu tive-os n'uma sala livre, como agora tinha estes, em quanto elles não desmereceram essa contemplação, e removi-os depois para as cadeias dessa cidade, quando elles a desmereceram; e nem o Conimbricense, nem outro jornal viu nisto favor ou acto digno de censura!

Qual será pois a causa de tanto alarido nesta occasião? Será para ver se se esquece o ministerio transacto por ter tirado daqui o destacamento, quando eu lhe tinha mostrado a necessidade de providencias mais energicas contra João Brandão e seus companheiros? Será para fazer crer, que João Brandão lhe não deu ajuda nas ultimas eleições? Baldado esforço.

Porque não gritaria então o Conimbricense? Que treguas foram aquellas que deu ao seu rancor facticio, e d'occasião contra os assassinos? Porque não defendeu elle aquelle seu ministerio das arguições, que eu então lhe fiz? Porque me não diz V. e ao publico, qual foi a razão porque se tirou daqui o destacamento, e porque foram necessarios mais de cinco mezes para o restituir, não obstante as minhas repetidas instancias, e as fementidas promessas do ministro Ferrão, e porque vieram tão depressa dois destacamentos á voz do administrador do concelho para fazer o seu deputado ferino, e calumniador?

Poderia tambem perguntar-lhe qual a razão, porque V. não gritou contra os governos, e contra as auctoridades do tempo em que se diz ter João Brandão commettido essa grande serie de crimes, por não terem então instaurado os processos competentes, nem o terem perseguido, e em vez disso terem-n'o considerado tanto, e terem-lhe pedido a sua coadjuvação nas luctas eleitoraes, e outras cousas que por ora calo, os ministros, e chefes do partido, a que V. diz pertencer: mas vamos aos meus actos.

Eu entendo, que é do meu dever dar segurança individual a todos os reus, ainda os mais criminosos, e fazer correr os seus processos com a possivel brevidade, sem prejuizo da sua regularidade, e assim o tenho feito sempre a todos. Não fiz, nem devia fazer excepção contra João Brandão, porque elle não está fora das leis geraes do paiz. E nem essa brevidade no andamento do processo delle, que V. diz correr a vapor, se observa nesta comarca sómente nos processos crimes, observa-se em todos elles, de qualquer natureza que sejam: o que eu posso fazer hoje não o deixo para ámanhã. Mas umas vezes ralha-se dos juizes, porque a administração da justiça é tardia, outras porque é rapida! Não se pode ser juiz com taes mordomos!

Já se vê que eu confesso esses grandes crimes de ter dado segurança pessoal aos reus e de lhes fazer dar andamento rapido, mas regular ao seu processo. E tomara eu que todos os reus fossem julgados sempre com a maior brevidade, compativel com a producção das provas da accusação e da defeza.

Tambem confesso o outro crime de os ter n'uma sala livre. Tenho tido sempre esta contemplação com os reus que se apresentam, mas debaixo da responsabilidade do carcereiro, porque quem se apresenta presume-se que não quer fugir. E se a apresentação é pelo nosso Codigo Penal uma circumstancia attenuante, que faz diminuir a pena, porque não hade tambem attender-se para suavisar a custodia, que não é pena antes da sentença, mas somente um meio d'obrigar os reus a sugeitarem-se á decisão dos tribunaes?

E entendi, que não devia tambem nesta parte fazer excepção contra João Brandão, porque o juiz deve ser igual na administração da justiça; e eu nem tenho, nem devo mostrar odio, nem affeição a reu algum. Se me esforcei para que o governo o obrigasse a sugeitar-se ás leis, e á acção da justiça, agora que elle vem sugeitar-se a ella, quero que elle encontre nas mesmas leis, e na mesma justiça a igualdade que encontram os outros reus.

Estes peccados, que confesso, são os unicos verdadeiros: tudo o mais, que V. tem escripto, e publicado contra mim sam calumnias. Não lhe apertei a mão á entrada da cadea; não lhe demorei os interrogatorios á espera que se apresentassem os outros reus para se combinarem nas respostas; não lhe dei conselhos sobre a sua melhor defeza; não lhe dei protecção injusta, nem lhe fiz favor; mas tambem não desejo atormental-o, nem opprimil-o mais do que o necessario para cumprimento da lei, e desaggravo da sociedade. Hei de ser recto, e imparcial no seu julgamento: e como este ha de ser publico, desejo depois ser tambem julgado imparcialmente. Até ahi convem deixar obrar a justiça desassombradamente.

A entrada delle na cadea foi presenceada por muitas dezenas de pessoas, bem como a conversa, que eu tive com elle pela primeira vez no acto de se lavrar o termo de sua apresentação: todas ellas sabem, que tal aperto de mão, e conselhos é uma invenção de quem não tem honra, nem brio. Se eu quizesse, e fosse capaz de praticar taes actos, seria tão louco, que os praticasse no meio de tanta gente? Não podia eu mandar vir o reu a minha casa, e tomar-se-lhe aqui o termo d'apresentação? Mas eu de proposito escolhi para isso a sala do tribunal, para que fosse publica a minha conducta, e ainda não fallei com elle estando sós, nem fora dos actos judiciaes necessarios.

Os interrogatorios fiz-lhos antes d'apresentados os outros dois reus, como o processo mostra. E ainda que elles podiam ter-se combinado sobre as respostas antes da apresentação, comtudo fui tão cauteloso que ordenei ao carcereiro que quando se apresentassem os dois ultimos reus, os tivesse incommunicaveis até que eu lhes fizesse os interrogatorios, e elle assim o cumpriu.

Se V. ou alguem souber d'algum acto de protecção illegal, e deshonrosa, que eu desse a estes, ou a outros criminosos, argua-me directamente, tomando a responsabilidade da arguição, que eu lhe darei resposta; a insinuações malevolas, e por especulação politica não digo mais palavra, porque, repito, a administração da justiça é um negocio muito serio, para que sirva de jogo aos diversos partidos.

O que se passou depois que eu sahi da comarca, com licença do governo, á cerca da pretendida remoção de João Brandão, e seus companheiros para essa cidade, não me pertence a mim justifical-o. Eu não os removi logo, porque entendi que isso não aproveitava á administração da justiça, e que vexáva os reus, e retardava o andamento do processo. Se depois sobreviesse motivo para a remoção ordenava-a, como fiz a Antonio Brandão, e outros, porque não tenho nunca compromissos que me estorvem de cumprir os meus deveres. Agora que ha ordem superior, para ser removido João Brandão, ha de sel-o, se o seu estado de saude o permittir, ou quando o permittir.

Depois de ter escripto até aqui esta minha correspondencia appareceu no dia 30 de Setembro nesta villa uma força de cavallaria e infanteria, para remover para Coimbra João Brandão, se elle podesse ir por qualquer meio sem perigo de vida, e dois facultativos daquella cidade para o exame. Procedi a elle, e disseram os facultativos, que só podia ir n'uma maca, e lá vae desse modo.

Estimei que viessem esses dignissimos facultativos, para se ficar entendendo, que a justiça e os facultativos desta comarca eram verdadeiros em suas informações, e attestados de molestia, e que se não vendem como alguns infames jornalistas.

Espero que V. dará prompta publicação a esta minha defeza no seu jornal, e que os outros jornaes a transcreverão, como tem transcripto as suas calumnias, para restabelecerem imparcialmente a verdade dos factos.

Arganil 1.º d'Outubro de 1860.

Joaquim José da Motta.

Sr. redactor do *Conimbricense.*

Completamente surprehendido com a leitura do seu jornal de 22 do passado, em que v. me accusa de ausentar-me do concelho, quando chegou a força armada a esta villa a fim de conduzir para as cadeias do districto João Brandão e seus consocios, e de não cumprir as ordens, nem responder aos officios que do Governo Civil me foram transmittidos, vou pedir-lhe um lugar nas columnas do seu jornal para desaffrontar-me da mais desaforada calumnia, e da mais perfida insinuação, que se me tem assacado. Para o publico julgar a sinceridade e verdade, com v. falla, remetto copias do officio, que recebi de Governo Civil, e dos que me dirigiu o sr. delegado desta comarca, que provam d'uma maneira cabal a falsidade das suas asserções.

Recebi um officio do Governo Civil, por intermedio do sr. delegado desta comarca, em que se me ordenava, que prestasse a este todo o auxilio, que elle me requesitasse, porque estava encarregado d'uma importante diligencia de serviço publico. O sr. delegado dirigiu-me o officio do Governo Civil, com outro delle, pedindo-me, que apparecesse na villa (porque moro a quasi meia legua de distancia d'esta) para conferenciarmos sobre negocios d'interesse publico.

Compareci immediatamente e puz á sua disposição o meu escrivão, o regedor d'Arganil, e os cabos de policia, e todo o auxilio, que podia prestar-lhe, como elle confessa no seu officio de 27 do passado, que eu e o publico esperamos ver estampado nas columnas do seu jornal. Apesar de que v. está constantemente alcunhando os povos da Beira de corruptos e immoraes, os empregados desta comarca de vendidos a João Brandão, os medicos mesmo, de falsarios; quero convencer-me de que não encontrará uma unica pessoa que tenha o seu espirito corrompido a ponto de a levarem a depôr, que eu nesta occasião sahisse do concelho, ou deixasse de cumprir as ordens do meu superior. A unica resposta, que se me exigia no officio do Governo Civil, era prestar todo o auxilio ao delegado, o que na realidade fiz. Não é com phrases bombasticas e insolentes, com offensas, calumnias, declamações injustas, e com atropelamento dos deveres da justiça e moralidade, que tenho gerido a administração d'este concelho, mas sim com realidade, e com o exacto cumprimento dos meus deveres. Se v. não estivesse affeito a calumniar, havia ser mais reflectido em assacar aos outros factos, que não tem outra base senão a imaginação escandecida d'um jornalista, que se persuade, que para conseguir o bom exito d'uma causa justa é mister insultar e calumniar a torto e a direito. As minhas polemicas com v. estão encerradas, e nunca eu desceria a defender-me dos aleives assacados no seu jornal, que nunca foram titulo de desfavor, se não estivesse nas vesperas de largar a administração deste concelho, e desejar nesta occasião confundir mais um calumniador.

Peço desculpa ao publico da virulencia da minha linguagem, e espero ser relevado, attendendo a que custa muito a um homem cumprir o seu dever, e receber em compensação meia duzia d'injurias e algumas insinuações traiçoeiras, dictadas unicamente pela mania, que possue o redactor do *Conimbricense* de armar á popularidade, inculcando todos os outros, como corruptos, para se declarar só a si honrado.—Arganil 1 d'Outubro de 1860.

O Administrador do Concelho,
José Gonçalves da Costa Ventura.

Documento n.° 1.

Illm.° sr.—Segunda Repartição, n.° 413. —Achando-se o sr. Delegado do procurador regio d'essa comarca, por cuja via este officio chegará ao poder de v. s.ª, encarregado de verificar uma importante diligencia do serviço publico (do que opportunamente dará conhecimento a v. s.ª) ordeno a v. s.ª, que lhe preste todo o auxilio, de que para o indicado fim possa carecer, e lhe seja requisitado. Deus guarde a v. s.ª.—Coimbra 14 de Setembro de 1860— Illm.° sr. Administrador do concelho d'Arganil—O Conselheiro Governador Civil, *Jeronymo Maldonado.*

Documento n.° 2.

Illm.° sr. — Remetto a v. s.ª um officio vindo do Governo civil de Coimbra, e ao mesmo tempo conforme as instrucções de outro, que me foi dirigido, rogo a v. s.ª queira quanto antes comparecer n'esta villa para conferenciarmos, e entre ambos se resolverem negocios d'interesse publico. Deus guarde a v. s.ª—Arganil 16 de Setembro de 1860.— Illm.° sr. Administrador do concelho d'Arganil—O Delegado interino, *José Maria d'Almeida Silva Mello.*

Documento n.° 3.

Illm.° sr.— Tive ordem do exm.° Governador civil do Districto para effectuar com toda a segurança para a cadeia districtal de Coimbra, João Brandão e mais dois socios, que se acham presos na cadeia desta villa, porisso peço a v. s.ª, se sirva mandar apromptar um official de diligencias da Administração do concelho a seu cargo para acompanhar a força militar incumbida de os escoltar. Deus guarde a v s.ª.—Arganil 17 de Setembro de 1860.—Illm.° sr. Administrador do concelho d'Arganil — O Delegado interino, *José Maria d'Almeida Silva Mello.*

Documento n.° 4.

Illm.° sr.—Administração do concelho de Arganil—n.° 303.—Rogo a v. s.ª a bondade de me dizer, se, desde que v.s.ª exerce o lugar de delegado de procurador regio n'esta comarca, tenho satisfeito a todas as requisições, que me tem feito, e mormente as relativas aos Brandões de Midões. Rogo tambem a v. s.ª me diga, se sabe ou lhe consta, que eu me ausentasse logo que se tratou da remoção dos mesmos para as cadeias de Coimbra, até ao dia da partida do Britto e do Mattos para as mesmas; e no caso affirmativo qual o lugar para onde. Deus guarde a v. s.ª.—Arganil 27 de Setembro de 1860.— Illm.° sr. Delegado do procurador regio nesta comarca.—O Administrador do concelho, *José Gonçalves da Costa Ventura.*

Documento n.° 5.

Illm.° sr.—Em resposta ao officio de v. s.ª, sob numero 303, com data de 27 de Setembro corrente, respondo, que, desde que me foi commettida a remoção de João Brandão, e dos dois socios Mattos e Britto d'esta cadeia para a districtal, v. s.ª em virtude do officio, que se lhe entregou para me auxiliar, pôz á minha disposição para acompanhar a diligencia o escrivão do seu cargo, os officiaes de diligencias, o regedor e cabos de policia, e que nunca me desamparou com a sua presença e auxilio até ao momento da partida dos dois—Mattos e Britto. Deus guarde a v. s.ª.— Arganil 27 de Setembro de 1860.— Illm.° sr. Administrador do concelho d'Arganil—O Delegado interino, *José Maria d'Almeida Silva Mello.*

NUMERO 160 — TERÇA FEIRA 9 DE OUTUBRO — 7.° ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno.... 3200
Por semestre.... 1600
Por trimestre.... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno.... 3720
Por semestre.... 1860
Por trimestre.... 930

COIMBRA 8 DE OUTUBRO.

AINDA A PROPOSITO DA DESAMORTISAÇÃO.

O sr. Sousa Monteiro, redactor do *Bem Publico*, analysou em 25 d'Agosto o nosso artigo—*Desaccordo Ministerial* —publicado nesta folha em o n.° de 7 do mesmo mez.—Respondemos em 15 de Setembro motivando o retardamento de nossa resposta, e em 29 replicou o nosso contradictor começando por dizer *que gastámos o dobro do tempo a examinar o argueiro nos seus olhos; e que o não tivemos para tirar a trave dos nossos.*

Se isto quer dizer que gastámos em analysar o artigo—*Soberania absoluta ou zero*—o dobro do tempo, que o sr. Sousa Monteiro gastou em analysar o nosso,—permitta-nos que só por amor da verdade, não deixemos passar semelhante inexactidão.

Sabemos que nem o sr. Sousa Monteiro ha mister de muito tempo para responder aos nossos artigos,—nem o havemos nós para responder aos seus. A verdade porem é que o nosso artigo de 7 d'Agosto, como já dissemos, foi impugnado pelo sr. redactor do *Bem Publico* em 25 do mesmo mez— consequentemente—18 dias depois.—

Respondemos em 15 de Setembro —consequentemente passados 21 dias. —Será 21 o dobro de 18?

Semelhantes inexactidões só revelam reprehensivel tendencia naquelle que as emprega.

Não foi nossa intenção usar descortesia com o sr. redactor do *Bem Publico*; todavia se d'ella ha nodoas em nossa resposta, de certo a escrevemos depois de tocar no *Bem Publico.*

No artigo de 25 d'Agosto escreveu o sr. Sousa Monteiro:—

« Eis aqui como o contemporaneo começa a campanha (defendendo a desamortisação) na sua folha de 7 d'Agosto.»

Em seguida copia do nosso artigo alguns periodos que terminam assim:—

« Uma força— uma auctoridade—
« uma faculdade—um poder cujos actos
« dependem de forças—d'auctoridades—
« de faculdades—de poderes estranhos
« não são soberanos.»

« Muito bem, (continua o sr. Sousa Monteiro) Até já temos faculdades soberanas e faculdades que o não são. Como distinguiremos umas das outras?..»

Julgâmos que se impugnava a existencia de faculdades não soberanas, e combatemos a idea; porem no seu artigo de 29 de Setembro o sr. Sousa Monteiro declara, *que distingiu ironia sobre todo o periodo acima transcripto*, o *que mostra a quem ler com attenção que é a inversa que segue.*

Então admitte a existencia de faculdades não soberanas, e nega a de faculdades soberanas?

Nega a realidade da força que nos é revelada pela consciencia da nossa personalidade,—da vontade cujas determinações são absolutamente livres,—da faculdade illimitada, consequentemente soberana na escolha dos motivos, dos meios e do fim?

Admitte o sr. Sousa Monteiro d'accordo com as nossas ideias a existencia de faculdades soberanas, e não soberanas?

Neste presupposto a que proposito veiu o periodo sobre que distingiu ironia?

Crêmos que o nosso defeito não é ler sem attenção os escriptos do sr. Sousa Monteiro—mas tomar a serio muita coisa que o não é.

Não exprobrámos ao sr. redactor do *Bem Publico* o ser desaffecto ao governo representativo.

Se o é, não ha porque censurar;—
Se o não é, não ha porque louvar.

Dissemos sim, e repetimos que o sr. Sousa Monteiro apenas superficialmente conhece o systema representativo na sua essencia, e nas suas manifestações, porque os seus artigos são prova cabal da verdade desta affirmação.

Supponhamos porem que lhe attribuimos tal desaffeição.

—Que motivo levou o sr. Sousa Monteiro a dizer de nós:—

« Não é de certo uma fineza que nos quiz dizer, nem uma cortezia que quiz ter comnosco; e todavia agradecemos-lh'a pois mostra que não achou que lhe fosse facil combater-nos com razões, e não quiz prescindir das vantagens de tal imputação nestes tempos.»

Nestes tempos, protegidos pela liberdade, podemos felizmente expor as nossas opiniões, sem receio de que a tyrannia nos force a pedir abrigo ao estrangeiro, ou trocar o socego e disvelos da familia pelas inquietações, e sobresaltos d'uma vida attribulada pela perseguição do despotismo; ignoramos porem que vantagens possam auferir-se de attribuir a qualquer ideias oppostas ao governo existente.

« Infelizmente errou (continua o sr. Sousa Monteiro) mas se não tivesse errado.... pois não se estuda em todas as suas partes um systema de governo para o combater? Nós crêmos que nem d'outro modo se pode combatel-o vantajosamente e com gloria.»

Só temos a notar a modestia dos nossos contradictores da *Nação* e do *Bem Publico*. O primeiro declarou haver tratado *ex professo* a questão da desamortisação,— o segundo, ter combatido *vantajosamente e com gloria o systema representativo.* Se o sr. Sousa Monteiro *não distingiu ironia* sobre este periodo poderá dizer-nos aonde ganhou os louros que lhe cingem a fronte?

Nunca dissemos do sr. redactor do *Bem Publico*, que concluiu a não existencia da soberania, de não ser ella exercida em toda sua plenitude por nenhum dos poderes do estado. Provámos respondendo ao sr. Sousa Monteiro que nos governos representativos a soberania existe com a condição do absoluto, sem que nenhum dos poderes do estado a exerça na sua unidade, e na sua totalidade;—

Pelo contrario, escreve o sr. Sousa Monteiro que *é um absurdo dizer-se que não existe a soberania por não ser absoluta.*

O que nos força a repetir que a leitura de qualquer auctor de direito publico philosophico, ou diccionario politico v.—soberania—deve de ser de muito proveito para o aliaz illustrado redactor do *Bem Publico.*

O sr. Sousa Monteiro confunde a soberania com os poderes publicos, confusão grosseira, origem de todas as suas duvidas.

COMMEMORAÇÕES.

D. FUAS ROUPINHO.

PRIMEIRA VICTORIA NAVAL DOS PORTUGUEZES.

29 de julho de 1180.

.... um D. Fuas, que de Homero
A cithara para elle só cubiço.
CAMÕES.

Neptuno então turbado
Ao ver do ardente braço a horrenda furia
Previu a grande injuria
Que em Lysia lhe prepara o duro fado.
DINIZ.

Saudâmos hoje o primeiro dia de gloria nos fastos da nossa marinha.

Este mez, famoso entre os antigos pela sua etymologia em que eterniza a memoria de um grande homem, avulta nos annaes portuguezes, memorando factos principaes da nossa historia. Foi elle o berço do primeiro monarcha (25 de Julho de 1109), e trinta annos depois o da monarchia (25 de Julho de 1139). N'elle estreámos os primeiros louros maritimos (29 de Julho de 1180), e, completados trezentos e dezenove annos, o sceptro dos mares nos era deposto á foz do Tejo (29 de Julho de 1499). N'elle estão registados igualmente bastantes dos florões das nossas glorias indianas, como testemunham Quilôa (1500 e 1505), Baharem (1521) e Diu (1546).

De palmas triumphaes o semearam nossos maiores, para que hoje colhessemos na sua honrosa recordação o orgulho de sermos seus netos, e a magua de os não imitarmos.

Quem, lançando os olhos para um globo, divisar no extremo occidente da Europa esta pequenina faixa de terra, que se denomina Portugal, estreitada entre a Hespanha e o Oceano, deve curvar-se de respeito ao conhecer a sua historia. Portugal, tão limitado na extensão, ao cabo de sete seculos de existencia politica, no occaso da sua grandeza, depois de uma lucta de gigante com os mares e com povos mais poderosos, ainda hoje impera na Asia, na Africa e na Oceania, e ouve os sons da sua lingua materna no imperio mais florescente da America!

Nações, igualmente pequenas, tem crescido e brilhado ephemeras na historia do mundo, mas acham-se hoje retalhadas ou fundidas nos outros imperios, quebrados ou inteiramente destruidos os laços de nacionalidade. Sirvam de exemplo Genova e Veneza, a Hungria e a Polonia, a Norwega e a Irlanda. Mas Portugal ainda vive, e debaixo de uma apparente debilidade resiste á morte e á dissolução. E nem se nos diga que nos tem salvado a rivalidade das grandes nações europêas. Pelejámos com as mais poderosas e não fomos inteiramente submettidos. As aguias romanas na historia antiga, e as francezas na historia moderna quebraram as garras no embate dos nossos ferros.

Cabe-nos commemorar hoje mais um heroe lusitano e o primeiro dos nossos triumphos no mar.

Era no reinado do primeiro Affonso, abundante de batalhas e victorias, poucos annos antes de expirar, legando ao herdeiro a valente espada por onde enfiara tantas corôas. D. Fuas Roupinho, o celebrado alcaide de Porto de Moz, que, defendendo o seu castello, derrotára e aprisionára o rei de Merida, sahia-se mar em fóra a limpar as costas das galés mouriscas, que as infestavam de Setubal até Lisboa.

Quem alongasse então os olhos pelo cariz do mar, lá depararia com a primeira frota portugueza que, n'um dia igual ao de hoje, aprezou a esquadra do almirante mouro Alfamim, alcançando a nossa primeira victoria naval, prenuncio de tantas que nos estavam reservadas.

Memorêmos ufanos as nossas estreias do mar, que, no dizer de um nosso orador, assim como o ancião recorda com saudade e orgulho os dias da sua robustez e juventude, assim os povos nunca esquecerão os dias da sua gloria.

A. A. da Fonseca Pinto.

JOÃO GONÇALVES ZARCO.

DESCUBRIMENTO DA ILHA DA MADEIRA.

2 de julho de 1420.

Ajudai-me a dizer como a Madeira,
Se descubriu aos olhos dos mundanos,
Para ser d'entre as ilhas a primeira,
Que désse maior gloria aos lusitanos.
Sim, recita-me a historia verdadeira
Dos valorosos feitos mais que humanos
Daquelle inclito heroe, d'alta grandeza,
No valor, nas acções, na fortaleza.
ZARGUEIDA: CANT. 1. EST. 5.

Alguns annos de paz com Castella tinham andado, depois dessas famosas batalhas d'Aljubarrota e Valverde. Firmado estava por ellas no throno dos Affonsos o Mestre d'Aviz, e não havia já mister tomar armas, para assegurar nossa independencia.

Mas não era para os nossos o viver vida ociosa; não sabiam os vencedores de D. João I de Castella gosar em socego o fructo de trabalhos grandes, de perigos graves. Mantida pois a existencia politica do reino, se voltaram elles a tomar cidades aos mouros na Africa, e a estender a novos climas o dominio portuguez.

Foi então que o infante D. Henrique, esse espirito ousado e tenaz, que a todo o trance procurava descubrir e conquistar terras novas e d'infieis, nos abriu o periodo brilhante de descubrimentos, que dos povos do mundo tão illustre fama nos colheu. E assim madru-

A soberania da personalidade collectiva obra por via dos poderes, como a da personalidade individual por via dos seus orgãos.

Em si, porem, a soberania é essencialmente absoluta, porque *é o principio da personalidade do estado.*

O sr. Sousa Monteiro achou mais commodo do que combater estas ideas já expostas em o nosso artigo de 15 de Setembro, imputar-nos falsamente o disparate da negação da soberania nos governos representativos.

Não pode, com vantagem, o sr. redactor do *Bem Publico*, voltar contra nós a resposta que démos á sua pergunta, sobre a necessidade do accordo do governo de Portugal com os soberanos estrangeiros para a extincção das *conservatorias estrangeiras.*

A denominação — *bens ecclesiasticos*—não indica que a instituição prenda com poder estranho, porque alem da Igreja universal ha a Igreja particular de cada paiz, que não é, nem pode ser estranha ao poder supremo do estado: em quanto que a denominação—*conservatorias estrangeiras*—implica necessariamente a idea de poder estranho, porque ninguem dirá que é natural, o que é estrangeiro.

Entendemos, porem, que a justificação da nossa resposta depende da solução da questão principal, que em seguida expozemos.

Se o governo de Portugal ha necessidade de accordo com a côrte de Roma para a desamortisação dos *bens ecclesiasticos*,—a desamortisação destes bens, não é exclusivamente da competencia do poder civil portuguez,— e pelo contrario se a não ha.

Convidámos o sr. Sousa Monteiro a entrar francamente neste debate, porem o illustre defensor do poder illimitado do Papa enviou-nos para os seus artigos no *Bem Publico.*

Neste caso, enviamol-o para os nossos no *Conimbricense.*

Se nestes não encontra o sr. Sousa Monteiro argumentos novos, a que não tenha respondido;—naquelles só encontramos os já cabalmente refutados.

«Dado porem que não tivessemos provado com razões a nossa these, e nos limitassemos a expol-a cathegoricamente: serão precisos argumentos para provar que o governo não pode roubar a ninguem o que é seu?»

Isto é que não pode ser serio. *Ahi o voltamos contra si.* Serão necessarios argumentos para provar que o governo pode dispor do que é seu?

Não estranhamos que o sr. Sousa Monteiro diga de nós, que commettemos um erro formal de historia, depois de lhe mostrarmos que o facto historico d'onde se deduz a nossa proposição, é a elevação de Portugal á cathegoria de nação livre e independente;—não o estranhamos, porque é costume seu prodigalisar o epitheto de ignorantes a quantos discordam de suas opiniões, e de quantos o combatem dizer centos de vezes—*erraram—escreveram o que tivemos de corrigir-lhe — reconheceram os seus erros, e não tem coragem para os confessar*.. .etc. etc.

O que, permitta-nos dizer-lhe com franqueza é principalmente fastidioso, dicto por um argumentador que dispõe de tantos e tão bons recursos como o sr. Sousa Monteiro.

Folgámos por ver que o nosso illustre antagonista não fez suas as accusações calumniosas contra a Universidade, propaladas por tão degenerados *Portuguezes*, que não duvidam assaltar o sacratissimo asylo da familia, e injuriar o que ha de mais venerando—a honra da mulher.

Injustiças houve-as, e havel-as-ha sempre, na Universidade, como em toda a parte.

Quem ha porem ahi que se atreva a lançar a pedra contra o peccador?

Das informações que colhemos por conselho do sr. Sousa Monteiro resulta,—

Que *as folhas da acacia*—os *almanaks* com os nomes das *lojas* e dos seus *veneraveis*, são disparates ridiculos que não valem um momento de attenção.

Terminando o seu artigo o sr. redactor do *Bem Publico* classifica de perniciosa e immoral a doutrina da publicidade e liberdade de opiniões, que sustentámos em um artigo de resposta á *Nação*,—e diz:

«Se o sr. Carvalho de Vasconcellos fosse pae de familia, quereria que em sua casa se discutisse com sua mulher, filhos, e criados a theoria do *furto*, a do *livre amor*, a da *desobediencia filial*? não de certo; e assim desmente na pratica o que escreve.»

Respondemos.—

O lar domestico não é arena de discussões, e crêmos firmemente—que nunca o sr. Sousa Monteiro discutiu com os seus criados nem ainda as doutrinas mais salutares e moraes.

Doutrina perniciosa que conduz ao flagello do despotismo, é confundir o governo da *sociedade-familia*, com o governo da *sociedade-nação*, reconhecendo-se portanto no chefe do estado o poder absoluto do chefe de familia.

A par dos dogmas religiosos, ha dogmas moraes igualmente sagrados.

—Negal-os é blasfemar.

—A doutrina opposta, por exemplo, *as theorias do furto, do livre amor, e da desobediencia filial,* são erros que se não discutem, condemnam-se.—

E' o que se faz na Universidade de Coimbra.

Ainda porem que taes theorias se discutissem, nos lugares proprios para a discussão; temos como mal fundadas as apprehensões do sr. Sousa Monteiro.

A discussão exalça a verdade;—*e o conhecimento da verdade é a condemnação do erro.*

M. DE CARVALHO DE VASCONCELLOS.

PROPOSTAS INTERESSANTES.

Na Junta Geral do Districto, appareceram este anno duas propostas de grande alcance:—uma do sr. Antonio Abilio Gomes Costa, sobre a necessidade d'um systema de irrigação no paiz, e especialmente nos bellos campos da Louzã; outra do sr. José Joaquim Borges, mostrando a urgencia de semear penisco no littoral e nos baldios municipaes.

Como é costume infelizmente em o nosso paiz, as propostas ficaram no relatorio, e pouco ou nada poderemos esperar que o governo faça sobre o objecto de que ellas tractam.

No entanto para descargo da consciencia aqui as lembramos de novo, como dois dos mais momentosos assumptos a que é preciso attender. Está proxima a abertura do parlamento. Talvez algum deputado se lembre de apresentar algum projecto de lei, relativamente á materia da primeira proposta. Quanto á segunda, se entre nós houvesse governo, já ha muito que se podia ter feito alguma coisa nesse sentido; bastava uma simples portaria.

Como não é objecto de eleições, nada esperamos da iniciativa ministerial.

PREMIO MERECIDO.

Em 7 d'Agosto do corrente anno noticiamos em o nosso jornal um facto, succedido na provincia de S. Paulo, do imperio do Brazil, com uma criança portugueza, por nome Antonio José, que pretendiam vender como escravo, não obstante não apresentar nenhum dos caracteres da raça negra.

Aos patrioticos esforços do vice-presidente da *Sociedade de Beneficencia Portugueza*, e do muito digno deputado provincial de S. Paulo, o sr. Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior, o qual por humanidade é patrono de todos os portuguezes desvalidos,—se deve não haver triumphado a iniquidade, e sobrestar-se na venda do infeliz, que foi depositado na casa da *Correcção*, até se descobrir a verdade.

E' digno dos maiores louvores tanto o procedimento do philantropo advogado, que pelas suas diligencias conseguiu salvar o desgraçado menino, como o dos nossos patricios, que constituem a *Sociedade de Beneficencia*, os quaes abriram uma subscripção, com o fim de educar o menino, se porventura o podessem salvar da escravatura, ou de o resgatarem, se infelizmente elle fosse pela lei declarado escravo.

Factos desta ordem honram sobremodo quem os practica, e são dignos da contemplação do governo. Estão-se ahi todos dias a dar condecorações aos mais ridiculos agentes eleitoraes, e esquecem-se os cavalheiros, que empregam o seu valimento e os seus recursos em acções de tanta valia.

Pedimos ao governo que tenha em consideração os relevantes serviços, que neste e em muitos outros objectos está prestando ao nosso paiz a *Sociedade de Beneficencia Portugueza*, e premeie na pessoa do seu vice-presidente, e na do illustre filho do Brazil, o sr. Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior tanta dedicação e philantropia, como tem manifestado em todas as occasiões, e especialmente na da alforria do menino Antonio José.

Continua o sr. *Nobre*, o tal medico que passou o attestado ao assassino João Brandão, a mimosear-nos com as suas apreciaveis lettras.

Agora já se não queixa de «nós lhe chamarmos vendilhão e falsario» porque já aprendeu o que nunca devêra ignorar, se soubesse lêr, e que foi preciso um latoeiro ensinar-lhe, para vergonha d'aquelle *digno* bacharel. As suas queixas são contra outra proposição, — a que formulámos ao terminar o debique a que nos levou a carta do nobre facultativo: «que João Brandão não acompanhou a força em virtude do attestado do medico de Arganil, e que depois entrou nas cadeias desta cidade, em resultado da inspecção que lhe fizeram os srs. Drs. Lourenço de Almeida e Azevedo e Carlos Maria Gomes Machado.»

Nós imaginámos o *ferrosito*, que ha de ter tido o *nobre* medico, de nem o publico de Coimbra, nem as auctoridades, prestarem crédito ao attestado que passou. Mas tenha paciencia. Se tivesse uma pouca de critica, bem devia vêr que não era este o caso de se acreditar cegamente a sua palavra. Tratava-se de um criminoso, que costuma ter ás suas ordens quantos *nobres* lhe apraz, e por isso nada mais facil, nada mais provavel, do que ter tambem o *Nobre* do attestado. Esta é que é a critica e a hermeneutica, baseada nos factos, que por vergonha deste paiz se têem presenciado na Beira, com a influencia dos sicarios.

Demais o assassino podia estar incommodado, mas não tanto que o impedisse de fazer jornada. E assim o entenderam talvez os facultativos, que d'aqui foram inspeccional-o: porquanto o facto é que o bandido acha-se hoje na cadeia de Santa Cruz, a despeito do attestado do sr. *Nobre*.

E tal é a dôr d'aquella alma candida, daquelle coração de pomba, que critica tomarem os facultativos de Coimbra sobre si a responsabilidade da remoção do preso para esta cidade! Ora veja, sr. hermeneutico de lenço branco, não será isto desconfiar da attestação daquelles medicos? Não lhe diz a sua critica parda, que *não deve senão respeitar a decisão dos seus collegas*, já que tanto deseja que lhe respeitem a sua!

Ora diga-nos, sr. *Nobre*; se os srs. Lourenço d'Almeida e Azevedo, e Carlos Maria Gomes Machado lhe escrevessem uma carta, queixando-se do conceito que forma d'elles, quando indica falsamente que foram a Arganil para fazer a vontade ao *Conimbricense*; e se lhe pedissem uma satisfação em forma, por chamar *vergonhoso procedimento* ao dos medicos de Coimbra, que não são *nobres*; se depois lhe dissessem, em desforço da sua honra menoscabada, que era um *infame*, *descarado calumniador, homem que põe em almoeda o credito alheio, facultativo que mente ao publico, rabiscador indecente e assalariado*,—diga-nos, sr. Nobre, diga-nos, que lhes havia de fazer?

Veja por aqui que tal é o valor da sua critica e da sua hermeneutica, as quaes correm parelhas com a redacção e grammatica das suas correspondencias. Não admiraria que nós, um latoeiro a quem por favor o sr. *Nobre* concede que saibamos fazer bons funis e deitar fundos a regadores, escrevessemos assim; mas um *Nobre* de lenço branco, um bacharel formado em Medicina, que já leu a dissertação inaugural do sr. Antonio Ayres de Gouveia, que sabe o Evangelho, e que proclama e practica as suas maximas, *um litterato, e um honesto e honrado*, que já expoz no *Campeão do Vouga* as suas ideias, —ora adeus, sr. *Nobre*, isso é que não era de esperar, apezar do *quandoque bonus* de Horacio.

Permitta-nos pois que, lamentando a sua ignorancia, pedindo-lhe licença, *para termos o gaudio de ver João Brandão na cadeia de Coimbra*, e perdoando-lhe as injurias que nos dirige, continuemos em o nosso posto, combatendo contra os assassinos e seus protectores de qualquer natureza, ou cathegoria que sejam.

Sr. Responsavel do *Conimbricense.*

Foi para mim muito aprazivel a leitura das amabilidades que o meu amigo se dignou dirigir-me na sua resposta á minha carta de 29 do passado Setembro, inserta no n.º 698 do seu jornal, confirmando-me a opinião que de ha muito formava das suas raras qualidades e dotes intellectuaes...

Hoje estamos convencidos que não podemos competir em ensino primario com o meu amigo; mas talvez possamos competir em critica e hermeneutica com quem quer que lhe sopra tão boas ideias de civismo, de principios de educação, de verdade e boas intenções com que tem tractado os outros.

Diz o meu amigo, que me chamou vendilhão e falsario condicionalmente;—não haveria já motivo bastante para lh'o agradecer de qualquer maneira?.. Mas o sr. avança a uma quasi affirmação, quando diz:—Ha toda a presumpção de que a doença allegada é um pretexto, mande-se inspeccionar, etc.; —logo estava o sr. convencido que eu tinha passado um attestado falso! Mas as regras da boa critica mandam que o juizo que se forme do procedimento dos outros deve sempre ser fundado sobre os seus precedentes: emprazo portanto o responsavel do *Conimbricense* para declarar, se lhe consta que eu já passasse algum attestado falso e a quem.

Bem vimos que o sr. achando o ataque duro, quiz depois dourar a pillula, dizendo que—o medico para sustentar o seu bom credito devia requerer a inspecção, etc.; mas, meu caro, eu já lha não pude engulir, porque o ataque estava dado.

Na sua resposta porem á minha é que o sr. tira a mascara e mostra a má fé com que tem escripto, quando diz—O publico já nos conhece bem a ambos,—ao medico que passa uma certidão, em virtude da qual não acompanhou a força o bandido, que sendo depois inspeccionado por dous facultativos de Coimbra acaba de entrar nesta cidade:— Continua com este modo de dizer, a fazer sentir ao publico, que não se tinha enganado no juizo que tinha formado,—que o preso não estava doente, porque veiu; e por consequencia que o medico tinha attestado falso! Diga-me agora sr. Martins, e diga ao publico, como entrou o preso João Brandão em Coimbra? Não terei eu razão para lhe chamar um descarado calumniador, que põe o credito alheio em almoeda, que mente ao publico, que é um escriptor assalariado?!

Saibam todos para vergonha deste infame, e da gente que o segue: que João Brandão foi conduzido das cadeias d'Arganil dentro d'uma maca, estando ainda em principio de convalescença d'uma gravissima gastrica; —estando havia 23 dias na cama;—que ainda não tinha podido levantar-se uma só vez; que houveram dous facultativos, que para fazerem a vontade aos srs. do *Conimbricense*, tomaram sobre si a responsabilidade de o conduzirem neste estado até Coimbra, 7 leguas de jornada de pessimo caminho, sugeito ás vicissitudes da quadra do outono, com risco de o doente ter uma recahida e ser victima della!! *Credite posteri*....

A' vista deste vergonhoso procedimento, perguntarei eu, estaremos em Beirouth? Parece-me que sim! Desgraçado systema representativo que tão sophismado és!! Vergonha eterna para quem é a causa de tão inaudito proceder.. ..

Remato esta aconselhando o meu amigo que volte para as latas, que faça bons funis, e deite fundos a regadores, por quanto para redactor de folhas não serve.

Peço em nome da lei a inserção no seu jornal destas poucas linhas, continuação da defeza a que me obrigou.

Coja 6 d'Outubro de 1860.

Manoel de Gouveia Nobre Coutinho.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Como não vivo na ociosidade, pouco tempo me fica das minhas obrigações, que o possa empregar em ler periodicos, e é quasi sempre por tradicção, que alguma noticia, como hoje succedeu com o artigo que no *Jornal do Porto* vem assignado pelo sr. Joaquim Maria Ferreira Pestana, em parte dirigido a meu pae, chega ao meu conhecimento.

Conhecemos ha muitos annos o sr. Ferreira Pestana, e nunca com elle tivemos a mais leve indisposição; pela minha parte fiquei admirado quando me disseram que s. s.ª se queixava que meu pae era incapaz de servir o lugar de capitão do porto, porque era velho e doente; faltou só dizer,—e não presta para certas cousas—por conseguinte faça-se a vontade ao sr. Ferreira Pestana, demitta-se meu pae, dê-se-lhe uma tarimba no hospital, e esqueçam-se 65 annos de bons serviços, tanto na guerra como na paz, faça-se isto, porque o capitão do porto é velho e doente, mas não se torce, como alguem tanto desejava.

Já porventura o sr. Ferreira Pestana se queixou alguma vez contra a corporação dos pilotos em que não fosse attendido? Parece-me que não. Ainda vou mais longe, appello para o testemunho dos respeitaveis negociantes da Figueira, e elles que digam, se meu pae em tempo algum desprezou as suas reclamações. Isto não é mais do que uma vingança; porem lembre-se o sr. Ferreira Pestana, que meu pae não está muito costumado á chicana e á intriga, e será bom que s. s.ª aprenda a respeitar esses velhos veteranos se quizer que o respeitem, e deixe a outros mais poderosos o resultado da tarefa que tão grosseiramente encetou, porque esteja certo que ninguem o elogiara. Parece-me que no que acabo de dizer não offendi o melindre do sr. Ferreira Pestana, esperando que s. s.ª tracte meu pae com mais alguma delicadeza.

E v. inserindo no seu acreditado jornal estas mal alinhavadas linhas muito obsequeia o seu

Att.º cr.º e ob.º am.º

Figueira 7 de Outubro de 1860.

Francisco de Paula Pereira.

NOTICIAS DIVERSAS.

Naufragio.—No dia 4 do corrente naufragou na costa de Lavos, concelho da Figueira, um barco de pesca de sardinha, que ia tripulado por 36 pessoas. Destas pereceram 3, salvando-se comtudo 33, devido aos esforços admiraveis e efficacissimos prestados pelo regedor da freguezia, que a Providencia quiz alli se achasse naquella occasião. O seu nome é Jaime Gonçalves Pinto, que aqui registamos com prazer.

O barco pertencia á companha de Rodrigo Rolinha, das Regaleiras. O sobredito regedor menciona com grande louvor, pelo arrojo e activa diligencia que desenvolveu, o arraes Domingos Corrêa, da companha intitulada *Torcida*, que arrostando com alguns homens da sua companha em um barco, que logo deitou ao mar, a violencia das ondas, com imminente perigo, poude recolher os naufragos que vogavam já á mercê do mar, e lançando a outros cabos de salvação, eram logo atracados para bordo.

Duas companhas mais correram a salvar os naufragos, chegando o arraes d'uma, Domingos Jeronymo, a lançar-se ao mar para agarrar um naufrago, que já se achava exhausto de forças.

Houve neste naufragio rasgos de valor inauditos. O naufrago Manoel Ribeiro, vindo já para terra, e vendo o perigo em que Domingos Lopes se achava, se precipitou nas ondas; e conseguindo agarrar-lhe um braço o conduziu á salvamento, coadjuvado neste empenho por Antonio Chuvas. José Moço, naufrago, que acompanhava seu pae, vendo-se em terra sem elle, voltou immediatamente ao mar em sua procura, e conseguiu agarral-o e mettel-o dentro do barco da companha *Torcida*.

Foram de grande merecimento os esforços dos quatro remadores desta companha, Manoel Luiz, Manoel Marcelho, David Cravo, e José Braz Novo, que em occasião tão critica desenvolveram a maior coragem e pericia, dirigindo o barco com acerto, e sem nunca sossobrarem.

Tambem nesta occasião se achava naquella praia o medico do partido daquella freguezia, Leonel Joaquim de Seabra, que de seu proprio esforço ajudou a levar ao mar os barcos de salvação, e depois com todo o zelo e carinho de um homem dotado do maior amor da humanidade prestou os soccorros da medicina, que eram possiveis e a sua sciencia lhe ensinava.

Louvores a este homem digno, assim como áquelles que tão afoitos e decididos foram salvar os seus companheiros, paes, filhos, e irmãos. As desgraças fazem apparecer as grandes virtudes, o arrojo, e o desprezo da vida.

Nós registamos estes factos, com quanto maguados pelo fallecimento de tres infelizes, cheios de ufania, por sermos portuguezes; pois que nestes rasgos de valor, parece-nos sempre que nenhuma nação nos excede.

Monumento a Camões.—Consta-nos que na Academia se trata de promover uma subscripção geral para o monumento a Camões, e que até ha o pensamento de se dar uma recita no theatro Academico, tendo o seu producto a mesma applicação.

Não era de esperar que mancebos briosos e illustrados se esquecessem de contribuir para o monumento do cantor das nossas glorias litterarias. Honra lhes seja.

Esculptura.—Já por mais de uma vez temos mencionado com louvor as obras de reconhecido merito feitas pelo habil artista o sr. Possidonio da Silva Alves Brandão, preso na cadeia de Santa Cruz desta cidade.

Hoje damos conta de mais um primor d'arte, que o sr. Possidonio acaba de fazer: é um S. Vicente de Paula, com um menino nos braços, que lhe foi encommendado para uma familia desta cidade.

Este trabalho que tivemos occasião de ver, é mais uma prova da rara habilidade do insigne artista.

Muito folgamos de registar este facto como um tributo ao verdadeiro merecimento, e como demonstração do prazer que sentimos ao ver que entre os presos se vae desenvolvendo o amor pelo trabalho.

Melhoras.—Temos a satisfação de annunciar, que se acha livre de perigo, o sr. José Miguel Pratt, governador militar desta cidade. Fazemos votos pelo seu completo e prompto restabelecimento.

Progresso retrogado.—A Camara Municipal desta cidade possue uma collecção completa de medidas metricas, feitas no nosso Arsenal do Exercito em 1819, com toda perfeição artistica e exactidão. Estas medidas foram remettidas á Camara para servirem sem duvida de padrões para outras que se tivessem de aferir.

Quarenta e um anno depois, isto é em 1860, foram enviadas pela repartição dos pesos e medidas á mesma Camara umas medidas do referido systema, feitas conforme nos consta n'uma serrelharia montada *ad hoc*, situada debaixo de uma das arcadas do Terreiro do Paço de Lisboa, ao lado da escadaria que dá entrada ao ministerio das obras publicas.

Quem quizer admirar o quanto, a julgar por esta obra d'arte, tem progredido a nossa industria, vá examinar estas medidas! Nunca vimos uma obra com mais imperfeição, e feita de materiaes por nenhuma forma apropriados ao fim a que os destinaram.

Chamamos a attenção do governo para este facto, que prejudicando a adopção do novo systema, desacredita a nossa industria; e muita principalmente quando o paiz paga para um tão grande pessoal empregado na repartição dos pesos e medidas.

A quem compete.—E' doloroso ver que n'uma terra civilisada, na terceira cidade do reino, se consente que durma e viva nas ruas um desgraçado e sua familia.

Ha por ahi tantos quartos devolutos nos edificios publicos: não seria possivel conceder um áquella pobre gente? Pedimos a quem compete que olhe com algum amor para a sorte do infeliz, que *habita na rua* de Montarroio.

Joven rabequista.—Consta que vem a esta cidade o mimoso violinista Augusto Marques, do Porto, com tenção de dar um concerto, acompanhado pelo bem conhecido pianista o sr. Moreira, da mesma cidade. Pela primeira vez que vamos ter occasião de apreciar o joven rabequista, que em tão verdes annos tem sabido ganhar tantos applausos nos diversos concertos que tem dado no Porto, Villa Real, Lamego e ultimamente em Vianna, é de esperar que a briosa academia, e os habitantes de Coimbra façam justiça ao talento do joven artista; assim como folgaremos de admirar o insigne pianista, cujas producções tão bem acolhidas tem sido por toda a parte.

Industria.— O sr. Domingos Antonio de Freitas, com padaria na rua das Solas desta cidade, tem aperfeiçoado muito os productos do seu estabelecimento, fabricando-se alli excellente bolaxa de todas as qualidades. Alem disso vae tambem desde já fabricar macarrão, e se esforça por desenvolver e melhorar este ramo de industria. Estimamos que em Coimbra haja já um estabelecimento tão perfeito.

Cartas no Correio.—Acha-se no correio desta cidade a seguinte correspondencia, que não foi entregue por falta de direcção:

Cartas para:—Carlos Frederico da Silva Pinto.—D. Rita Adelaide da Costa.—E um periodico para Sebastião da Silva Pereira.

Por falta de sobrescripto duas cartas.

E por falta de sello uma carta dirigida a Lourenço Pereira Pinto, para o Rio de Janeiro.

Reunião de familias.—No dia 12 do corrente, tanto as pessoas que se achavam a banhos na Figueira, como os habitantes da villa, tencionam dar um baile nas casas do sr. João Maria S. Thiago Gouveia, que será presidido pelo ex.mo sr. visconde de Podentes. As condições do baile são muito favoraveis, porque se admittem nelle os cavalheiros de sobrecasaca e quinzena, e as senhoras em toilette de passeio.

---

gou elle entre nós, que rasgavam já nossas quilhas os virginaes seios do oceano, quando a Europa toda se despedaçava sob pretextos religiosos.

Dos descubrimentos, porem, do infante o mais rico foi o da Madeira, e o maior de seus capitães João Gonçalves Zarco (1).

Tinham os valorosos pilotos do celebre descubridor do seculo XV dobrado o cabo Nam, e com tal feito desmentido o dizer daquelle monosyllabo, que assim havia imposto termo á navegação naquellas partes. Ridiculo se tornara pois, e já sem nenhuma significação, aquelle outr'ora tão celebrado proverbio hespanhol—*Quem passar o cabo Nam, ou voltará ou não.*

Mas para os empenhos de D. Henrique bem pouco era tal commettimento. Adiante 60 leguas se espreguiçava pelo oceano dentro o terrivel cabo Bojador. D'aqui não havia poder dar passo; impossivel se julgava sua passagem; o mar parecia todo aparcelado e impraticavel; a vista só das aguas crespas e empoladas,—effeito d'uma restinga, que o cabo tem no rosto e do muito que boja com relação á costa—era tão temerosa e assustadora, que ninguem as ousava acommetter.

Em vão despedia pois todos os annos o infante D. Henrique dois ou tres navios para dobrarem o cabo.

Appareceram-lhe então (1418) dois cavalleiros de sua casa, João Gonçalves Zarco e Tristão Vaz Teixeira, rogando-lhe, que visto sua mercê armava navios para descubrirem a costa de Guiné e Barbaria, fosse servido conceder-lhes um para se irem tambem a este descubrimento.

Alegre assentiu o filho do rei de *Boa-memoria* a pedido, que tanto o lisongeava, de mais que bem conhecia delles serem homens para altos commettimentos: pelo que lhes mandou dar um barco—como então se chamava a um navio pequeno—com derrota de, seguindo a costa africana, dobrarem o cabo Bojador, e *descubrirem o mais que achassem.*

Pertenceu ao Zarco a capitania d'este vaso, ou porque nelle abundassem mais nobreza e acções de nome, ou, como quer Damião de Goes, por ter mais avançada a idade.

De vela se levavam os dois capitães, cheios de valor, ricos d'esperança, quando antes de tocarem á costa africana lhes saltou tão rijo temporal, que julgaram perder as vidas, entregues a navio tão pequeno em mar tão grosso. Contrarios os ventos, perdida a viagem, arribaram por sua e nossa felicidade a uma ilha desconhecida, a que chamaram Porto Santo; e bem devia ella assim dizer-se, pois que lhes havia salvado a existencia.

Algum tempo passado, voltaram para povoal-a acompanhados por Bartholomeu Perestrello; e dizem (Gomes Eannes d'Azurara, o nosso Livio e outros) que, entre os animaes que levaram para criação, ia uma coelha, que acertou de multiplicar-se por tal arte, que não havia semear nem plantar, que não fosse logo tudo roido. Descoroçoado por este motivo, ou talvez por outro qualquer se voltou Perestrello para a patria.

Nova e mais alta fortuna estava porem reservada para Zarco e Teixeira, pois que detendo-se em Porto-Santo, e costumando apparecer-lhes no horisonte ao longe um negrume que ora julgavam ser grossas nuvens, ora terra firme, porque nunca se desassombrava aquelle lugar, se determinaram em 2 de Julho de 1420 a irem reconhecel-o. Apenas teriam andado dois terços do caminho, que a Madeira se lhes ostentou, campeando donosa com seu manto d'esmeralda sobre as aguas do oceano.

Voltando logo á patria, deram novas da ilha descuberta: e tamanho foi o prazer que a todos tomou, tão grandes os festejos que fizeram el-rei e o infante, que começaram a entender em devotas procissões, e graças rendidas a Deus.

Deram os nossos descubridores á nova terra o nome de Madeira, pelo muito arvoredo que continha

> Passámos á grande ilha da Madeira,
> Que do muito arvoredo assim se chama.
> LUSIADAS.

e como premio de tão alto feito receberam o dominio da ilha: ficando João Gonçalves Zarco com a capitania do Funchal, assim chamada, porque della fazia parte o valle profundo e ameno

> D'arvoredos despido, e só fecundo
> Em funchos, que alli ferteis abundaram.
> ZARGUEIDA.

e Tristão Vaz Teixeira com a de Machico, assim dita, porque nella estava

> .... o monumento luctuoso
> Em que jaz com Harfert Machim sepulto.
> ZARGUEIDA.

Enredada anda esta historia, com a bem sabida lenda das aventuras amorosas do cavalleiro inglez Machim, com a mais bella e formosa joven da côrte d'Eduardo III, Anna Harfert. Curiosa é a novella, e cheia d'episodios de tal sorte romanescos, que a despeito de ter corrido largo tempo como tradição verdadeira, e prestado assumpto a muitas pennas portuguezas, parece despida de verdade. Sendo certo além d'isso, que o primeiro narrador deste descubrimento não faz menção algum d'esses mallogrados amores, nem de seu tragico fim.

ARISTIDES DE BASTOS.

(1) Não é averiguado se o nome *Zarco* commemorava façanha, era appellido ou alcunha: cuidam alguns que é corrupção de *Arco*, outros que fôra alcunha em virtude da côr dos olhos, pois que assim chamamos aos azues muito claros; finalmente se julga, que João Gonçalves recebera tal nome, por ter morto em Africa um capitão mouro deste appellido.

Publicação.—O sr. Antonio Francisco Barata, artista desta cidade, acaba de publicar com o titulo de *Lucubrações de um artista*, um livro em que reuniu as suas producções em prosa e verso. Felicitamos o joven e estudioso artista pelo feliz resultado dos seus trabalhos litterarios.

Barra da Figueira.—No dia 6 não entrou embarcação alguma. Sahiu o hiate *S. Lourenço*, para Lisboa, com carga da praça.

No dia 7 não sahiu embarcação alguma. Entrou o cahique *Bomfim*, da Fuzeta, com pescaria.

No dia 8 não sahiram embarcações, em razão do mar estar agitado. Entrou o cahique *Bem Vindo*, d'Olhão, com figo.

Declaração.—Não ha duvida alguma, de que o sr. Conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco não é o auctor do projecto de reducção das freguezias, que publicámos em o n.º 697 do *Conimbricense*. Não nos consta até que S.Ex.ª pertencesse á commissão, que foi encarregada destes trabalhos.

Noticias da Beira.—Dizem-nos da Beira que o Juiz substituto da comarca de Arganil não pronunciara o escrivão Garcia, o que tinha sido muito estranhado, assim como que o Delegado substituto não aggravasse do despacho do Juiz.

Dizem-nos igualmente que o referido Delegado substituto prescindira do depoimento da testemunha Luiz Antonio de Figueiredo, que se acha em Angola, e de mais duas testemunhas importantes no processo do assassino João Brandão.

Nós julgavamos este facto tão grave, se fosse verdadeiro, que por ora o não acreditamos, e teremos de esperar por ulteriores informações.

Ultramar.—Por officios recebidos de Timor e Macau, no ministerio da marinha e ultramar, se soube que em ambas as possessões reinava tranquillidade. Em Macau, não se tinham recebido noticias do norte, nem da chegada da corveta *D. João 1.º* ao Japão, e em Timor tinha sido eleito deputado da nação portugueza o bacharel Henrique de Castro.

Caminho de ferro.—Chegaram a Beja alguns engenheiros da companhia do caminho de ferro do sul, para marcar definitivamente a directriz da via ferrea, cujos trabalhos devem brevemente começar.

Falta de segurança.—Diz o *Braz Tisana*, que em Merça, na noite do 1.º do corrente, deram uma facada n'um sapateiro, ao entrar em casa, onde o esperavam mais dous individuos, e o deixaram em perigo de vida. Na mesma noite, e tambem dentro de casa, roubaram ao correio uma caixa com 6 moedas.

Prisão importante.—Foi preso em Moura, pelo administrador do concelho, o criminoso Raphael Antonio Zorro; auctor de dous assassinatos, pelos quaes se achava preso nas cadeias de Moura, donde fugiu com outros por arrombamento, em Dezembro do anno passado.

Inspecção.—O sr. general barão de Zezere, inspector geral d'infanteria, inspeccionou no dia 4 do corrente, o batalhão de caçadores n.º 8, estacionado em Beja.

Prisão.—Foi preso em Lisboa, Antonio Victo, almocreve, que se achava pronunciado pelo crime de morte, que deu ás pauladas a um individuo do lugar do Sobral d'Azinheira, concelho de Mafra.

Estephania.—Soube-se em Lisboa por um vapor francez, que a corveta *Estephania* desembarcou no Funchal o regimento 2 de infanteria, fazendo-se logo depois ao largo por 3 ou 4 dias, por causa de um grande levante que se levantou naquelle porto.

Lobos.—Continuam a fazer grandes estragos pelos campos do concelho de Serpa. Varias montarias se lhes fizeram, matando-se na ultima 5 destes animaes. As auctoridades do lugar continuavam na sua perseguição.

Tiro.—No dia 2 do corrente, foi disparado um tiro contra o prior d'Achete, no concelho de Santarem, achando-se este em perigo de vida.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Diario de Lisboa*:

Paris 2 d'Outubro—Dois morteiros dos garibaldinos rebentaram, e por isso se suspendeu o bombardeamento contra Capua. As tropas de Garibaldi têem pouca artilheria.

O rei resolveu que, no caso de perder Capua, as suas tropas continuem defendendo a linha do Volturna e da praça de Gaeta.

A esquadra sardo-napolitana não sahiu ainda de Ancona para Gaeta, não obstante alguns jornaes affirmarem o contrario.

Turin 2.—O rei Victor Manoel está em Ravenna, onde embarcará para Ancona. Na fortaleza desta cidade foram encontradas 140 peças de artilheria e 700:000 francos.

No novo ministerio napolitano figuram Bianco, Guiza e Ferrione.

Roma, 2.—No dia 28 teve lugar um consistorio secreto. Não se publicou ainda a allocução que, nesse acto, foi pronunciada pelo Summo Pontifice.

Houve uma longa conferencia entre o cardeal Antonelli e Grammont.

As provincias que estão ainda submettidas a Roma são Civita-Vecchia, Velletri e Fransinona.

O exercito piemontez tem o seu quartel general em Aquila.

Diz o jornal *Omnibus*, de Napoles, que de 900 garibaldinos, que defendiam Cajazzio, apenas 100 se salvaram a nado.

Londres, 2.—O *Morning Chronicle* dá noticia de ter chegado a Inglaterra o grão-duque Miguel e sua esposa. Parece que sua alteza está auctorisado para afiançar ao governo inglez, que a Russia em caso algum está resolvida a incorrer no desagrado da Inglaterra. Tudo faz crer que as relações entre estas duas potencias se estreitam cada vez mais.

Vienna, 2.—Diz-se que a Inglaterra está de accordo com a Russia e com a Austria, para que se não permitta que a França augmente o seu territorio.

Turim, 2 de Outubro.—Verificou-se a abertura do parlamento.

O governo apresentou-lhe um projecto de lei que auctorisa o rei a aceitar, por meio de decretos, a annexação das provincias da Italia central e meridional.

O conde de Cavour declarou que a vontade das potencias não permitte que se declare guerra á Austria, para se obter a emancipação das provincias venezianas. Razões de ordem suprema, acrescentou o ministro sardo, nos impõem igualmente o dever de respeitarmos Roma, porque um conflicto com as tropas francezas que guarnecem aquella cidade, seria uma grande ingratidão.

Por ultimo, o conde de Cavour pedia um voto de confiança para o ministerio.

Paris, 1.—Victor Manoel, depois de visitar Bolonha e Ancona, dirigir-se-ha para a fronteira do reino de Napoles.

Perusa, 1 d'Outubro.—Os caçadores do Tiber derrotaram os gendarmes pontificios, e arvoraram a bandeira italiana em algumas povoações da margem esquerda do Tiber. Os povos napolitanos da fronteira imploram a protecção de Victor Manoel. O rei passou revista ás tropas em Bolonha.

ULTIMAS NOTICIAS.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Victor-Manoel assumiu o commando do exercito.

As tropas napolitanas foram repellidas de Cazerta.

Tiveram dous mil homens prisioneiros.

Estão cercadas.

ANNUNCIOS.

MONUMENTO A CAMÕES.

1 A PHILARMONICA BOA-UNIÃO tenciona ir no domingo proximo, 14 do corrente, tocar ao Jardim Botanico, sendo o producto das entradas applicado para o monumento do illustre poeta Luiz de Camões. As entradas serão a 40 rs.

A philarmonica confia plenamente na coadjuvação dos Conimbricenses e Academia, e desde já agradece a boa vontade que lhe mostraram o exm.º sr. Conselheiro Reitor da Universidade, e o illm.º sr. Director do Jardim Botanico.

2 QUEM QUIZER uma criada, que sabe cozinhar bem, e se promptifica a servir 3 ou 4 estudantes, falle nesta redacção.

3 NA RUA DOS ANJOS, n.º 10, leccionam-se todos os preparatorios para a Universidade, a 1440 rs. cada um, e sendo dois por 2400 rs.

4 VENDE-SE uma grande porção de boa lisonja Quem pretender, falle em Santa Rita ao carpinteiro Manoel Simões.

LOTERIAS.

5 NO ESTABELECIMENTO de ferragens, quinquilherias, oleo e tintas de Sousa & Paiva, da rua da Calçada, n.º 13, se continua a vender bilhetes e fracções de loterias, e já estão á venda para o sorteio de 16 do corrente.

DEPOSITOS DE PIANOS

Rua da Sophia n.º 13.

6 FRANCISCO LOPES DO VALLE, recebeu ultimamente excellentes pianos de mesa e de bufete de auctores os mais acreditados, que vende por preços commodos.

7 PRECISA-SE de uma criada de 12 a 15 annos para servir a duas pessoas; a qual poderá dirigir-se a Manoel Gomes, hespanhol, na rua dos Sapateiros, n.º 20.

LIÇÕES DE FRANCEZ E DESENHO.

8 CHARLES PONS, antigo estudante da Universidade de Paris, bacharel em sciencias e unico francez que em Coimbra ensina a lingua franceza—tem a honra de participar ao respeitavel publico, desta cidade, que na rua de S. João n.º 10, continua a dar lições diarias de desenho e de francez—traducção e pronuncia—pelos preços mensaes:

Francez.............. 1:500 reis.
Desenho.............. 2:000 reis.

9 PEDE-SE ao sr. Francisco Maria Correa das Neves, da Venda da Cruz, queira mandar pagar o que está devendo a alguem desta cidade, desde 1 de Janeiro do corrente anno.

10 NO DIA 14 do corrente mez, em Ventoza do Bairro, se hão de vender as terras que já foram annunciadas nos periodicos desta cidade, pertencentes á Ex.ª Sr.ª D. Francisca de Paula. Quem as pretender pode alli concorrer no citado dia, pelas 10 horas da manhã, que alli apparecerá pessoa encarregada para fazer a dita venda.

LEILÃO DE MOBILIA.

11 NO DIA 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, hade ter lugar a venda em leilão de boas louças, vidros, moveis, e outros objectos, na rua dos Militares n.º 27.

LOTERIA DE LISBOA.

1.ª EXTRACÇÃO DO 4.º TRIMESTRE.

Grande premio.:—9:000$000

12 JOÃO ANTONIO CARDOSO, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos; tem á venda na sua casa de cambio e loterias, grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, fracções de todos os preços, até o minimo de 30 rs. O mesmo vendeu na ultima loteria os seguintes premios, em cautellas de 480, 240, 120 e 60.

2270 teve 100$000 rs.
3765 teve 100$000 rs.
501 teve 100$000 rs.

Declara que não vende por sua conta senão o cautelleiro Preto, a quem podem comprar, sem receio: não se responsabilisando pelos mais cautelleiros que de sua casa venderam.

13 MANOEL FRANCISCO DE MEDEIROS, leccionista de Rethorica, Litteratura Classica e Poetica, e Geographia, Chronologia e Historia, habilitado pelo Conselho Superior de Instrucção Publica, mudou de residencia para a rua da Ilha, n.º 1.

14 O ARCHEIRO ANTONIO DOS SANTOS RAMALHO, morador na rua do Correio n.º 25, indica um individuo, que lecciona em Latim, e se propõe habilitar a exame preparatorio d'esta lingua, no espaço de 8 mezes, aos alumnos, que tiverem já dado o Compendio da Grammatica Latina.

15 TABOADA UTIL E INTERESSANTE de Luiz Gonçalves Coutinho; 23.ª edição, augmentada com as sub-divisões mais usadas de covados, varas e medidas de liquido, em relação ao systema metrico. Preço 60 reis.

Vende-se em Coimbra, na loja da Imprensa da Universidade.

16 O MAPPA de Repartição e matrizes prediaes deste concelho de Coimbra para o anno corrente, acham-se patentes no cartorio do respectivo Escrivão de Fazenda, Couraça de Lisboa, n.º 8, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde. Convido aos contribuintes, que as queiram ver e examinar, e a fazer qualquer reclamação que lhes convenha no praso de 20 dias.

Coimbra 6 de Outubro de 1860.

O Escrivão de Fazenda,
Jeronymo Fernandes Falcão.

AGRADECIMENTO.

17 O COMMENDADOR FRANCISCO AUGUSTO MENDES MONTEIRO, e sua esposa D. Theresa Carolina de Carvalho Monteiro, por este meio vão cumprir um dever de gratidão, significando o seu profundo e eterno reconhecimento a todos os cavalheiros, que na villa da Figueira da Foz se dignaram com a sua presença honrar o funeral de seu innocente e muito amado filho Francisco: como tambem aos que o acompanharam na sua immensa e dolorosa amargura, já que a sua consternação lhes não permittiu que pessoalmente o fizessem, como era do seu dever.

Coimbra 8 de Outubro de 1860.

18 VENDE-SE uma quinta situada ao norte de Villa Verde, dentro da freguezia das Alhadas, conhecida pelo nome de Valle de Murta, livre de foro ou pensão, pertencente a D. Clara Henriqueta da Silva Soares; constando a dita propriedade de terras lavradias e de rega abundante, vinha, arvores de fructo, um pomar de espinho, pinhaes em volta e entre elles um de pinheiros mansos, casas d'habitação, com grande pateo fechado para estrumes, curraes, celleiros, adega, lagar, duas lagariças etc. etc.; alem d'isso existem dentro da adega quatorze toneis de varias dimensões que tambem se vendem, não entrando porem no preço da quinta. Quem pretender comprar a dita quinta ou os toneis, pode dirigir-se a Albano Martins na mesma quinta, para lha mostrar, e a Pedro de Medeiros e Albuquerque, na villa da Figueira, com o qual se entenderá sobre o preço e condições da venda.

COIMBRA:—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 701 — SABBADO 13 DE OUTUBRO — 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno.............. 3200
Por semestre.............. 1600
Por trimestre.............. 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno.............. 3720
Por semestre.............. 1860
Por trimestre.............. 930

COIMBRA 12 DE OUTUBRO.

OS ASSASSINOS DA BEIRA.

Diz-se tambem *que tudo está comprado* (referia-se a Arganil) a favor de João Brandão.

(*Tribuno Popular* de 19 de Setembro)

Dizem-nos novamente de Arganil que o delegado interino prescindira da testemunha de Angola no processo do famoso assassino João Brandão.

E até aonde pode chegar! Bem diz o nosso collega do *Tribuno*, que em Arganil *está tudo comprado a favor de João Brandão.* Quer-se que o processo corra a vapor, para se livrar quanto antes o sicario, e para isso facultam-se-lhe os meios, prescindindo das testemunhas do processo!

Parece incrivel um procedimento desta ordem. Se é verdadeiro, como nos afiançam pessoas de todo credito, cumpre que o sr. Ministro da Justiça providenceie com a maior energia. Não é possivel que se deixe o poder judicial abusar desta forma. Ninguem mais do que nós deseja a sua independencia; mas tolerar e deixar impunes todos os seus abusos, seria o maior dos escandalos.

Com que pretexto se quererá deitar poeira nos olhos do publico, e fazer acreditar que as auctoridades judiciaes cumprem com o seu dever? Seria inutil a testemunha de Angola? Saberão acaso *á priori* o que ella havia de dizer, como confessam que sabiam da apresentação dos co-reus de João Brandão?

Ah pobre paiz, que chegaste ao ultimo grau de aviltamento, nesta deploravel dominação historica!

NEUTRALIDADE GOVERNAMENTAL

Tem-se passado uma grande comedia com a eleição supplementar de Monte Mór o Velho. O sr. Francisco de Carvalho declara no ultimo n.º do *Tribuno* que o ministerio resolvera (provavelmente em conselho de ministros) *ostentar-se* restrictamente neutral. O Governador Civil de Coimbra mandou o sr. Bento José Pinto da Motta, administrador do concelho desta cidade, a Monte Mór tratar da eleição, e diz-se geralmente que a favor do sr. José de Moraes Pinto d'Almeida.

Como o caso é de *ostentação*, que não importa necessariamente realidade, tudo pode ser sem auxilio de algum milagre.

Para nós é-nos absolutamente indifferente que o Governo Civil trabalhe a favor de Pedro, Sancho ou Martinho, porque a opposição não tem candidato naquelle circulo. Se registamos o facto, é para que se saiba que a gente *honesta* que empolgou o poder, trabalha nas eleições, apesar de todos os programmas pomposos, intervindo com o poder das auctoridades.

Arranjos eleitoraes fizeram tambem transferir de Monte Mór para a Figueira um dos mais dignos administradores dos concelhos, que possue este districto, o sr. José Ricardo Pereira Cabral. Era preciso fazer a vontade a certa gente, transferindo da villa da Figueira o sr. administrador Brandão, para desta maneira não guerrearem a candidatura do sr. Carlos Bento da Silva.

Muito honesta e muito liberal é esta gente historica!

Se o *Tribuno Popular* entende que nós quizemos fazer acreditar que o sr. Conselheiro Secco era o auctor do projecto da reducção das freguezias, para o malquistar com os povos que o elegeram, tenha a coragem de o dizer francamente, e deixe-se de insinuações desleaes.

Na terça feira, um dia antes da publicação do *Tribuno*, declarámos nós no *Conimbricense*, que esse cavalheiro não tivera parte alguma em similhante projecto; e hoje emprazamos solemnemente o *Tribuno* para que declare qual a pessoa ou pessoas, a quem nós dissemos que similhante trabalho pertencia ao sr. Conselheiro Secco.

Accusações destas desvirtuam só a quem as faz.

DIVISÃO PAROCHIAL.

Publicámos ha dias um projecto de reducção das freguezias do concelho de Coimbra; e por essa occasião convidámos todos os interessados a expender as suas opiniões. Folgamos sempre que se discutam objectos desta natureza, porque d'essa discussão sabemos que ha de resultar a verdade.

Hoje apparecem já dois cavalheiros impugnando parte do projecto, e confirmando por consequencia o que nós tinhamos dicto, quando o publicámos «que nos parecia que elle apresentava muitas imperfeições.» Não obstante estamos ainda bem longe de partilhar todas as ideias dos nossos correspondentes. Este assumpto é muito serio; carece de muito estudo; e só deve resolver-se depois de reflectido exame.

E' de ha muito reclamado pelas necessidades de administração, bem estar e commodidade dos povos o arredondamento das freguezias do concelho de Coimbra. Ha longo tempo tambem que se trata deste arredondamento, e se importantissimos trabalhos se acham já feitos, comtudo a obra não está ainda completada. Difficuldades insuperaveis se tem alevantado de toda a parte, empecendo o andamento regular e continuado dos trabalhos da commissão. Não tem faltado por ahi como verdadeiros estorvos influencias de localidade, habitos velhos, interesses creados e porventura, mais que tudo, um certo amor que nos liga á igreja onde tiveram lugar os actos mais santos e mais solemnes da nossa existencia.

E' para nós porem fóra de duvida, que a commissão, superior a essas difficuldades, saberá manter-se a toda a altura de independencia necessaria, para apresentar um trabalho consciencioso, dirigido e regulado pelos interesses geraes, por cujo motivo só lhe foi commettido tal mandato.

Reconhecida é a intelligencia dos membros da commissão, illibada a sua probidade, e patente o desejo que têm de acertar; para que porem o seu trabalho seja o menos imperfeito possivel, para que as freguezias não fiquem de futuro offerecendo maiores inconvenientes de que os actuaes, é mister que ella estude profunda e minudamente a situação graphica das aldeas, a maior ou menor distancia das matrizes, as tendencias dos povos, suas necessidades e seus interesses. O trabalho de que a commissão está encarregada, não póde não deve ser feito no gabinete, distribuindo, retalhando e cerzindo povoações a capricho, e sem previos conhecimentos. Para que esse trabalho toque o maior grau de perfeição possivel, é mister que os membros da commissão estudem praticamente nessas mesmas povoações, os interesses que devem separal-as ou unil-as em freguezias. D'outra forma em vez de melhorar, ficará peor do que agora está, a sua distribuição.

No plano de arredondamento de que alguem se lembrou, transcripto no n.º 697 deste jornal, depara-se com inconveniencias, que não podem de modo algum levar-se á pratica.

Ao norte, segundo as ideas expostas no projecto, devem fundir-se as duas freguezias da Lamarosa e S. Martinho d'Arvoré, com a sede naquella povoação.

E' esta a primeira parte do projecto com que não podemos concordar. E na verdade quem tiver algum conhecimento d'aquellas povoações, de sua situação, de seus interesses, não pode de certo approvar tal séde. A igreja que deve escolher-se para matriz é a nosso ver a de Sandelgás.

Sendo como é um templo vastissimo, rico de paramentos e alfaias, em summa uma igreja que pertence a uma congregação religiosa, reune em si todas as condições que a fazem muito superior á ermida pobre e acanhada da Lamarosa; de mais attendendo á posição relativa d'aquellas povoações, ficando Sandelgas entre as outras duas, gosa por isso de uma vantagem pela qual deve ser preferida.

No arredondamento projectado das freguezias do sul de Coimbra apparecem inconvenientes ainda maiores.

Diz esse projecto—suppressão da freguezia de Antanhol, passando a povoação deste nome para Santa Clara, e as aldeas de Albergaria e Cegonheira para a freguezia da Ribeira de Frades.—Seria necessario desconhecer completamente a posição destes povos, e desconsiderar de todo seus interesses para realisar uma tal idea.

Em primeiro lugar todas as conveniencias reclamam a juncção de Santa Clara a Coimbra. Isto engrandeceria a cidade, e augmentaria a importancia daquelle bairro. Hoje principalmente que Coimbra vai crescendo a olhos vistos, Santa Clara não pode deixar de pertencer-lhe. Quando a cidade não poder conter em si seus habitantes, espreguiçar-se-ha naturalmente por aquelle monte, e Santa Clara será forçosamente um bairro de Coimbra. A illuminação da ponte é uma parte já da realisação desta idea.

Considerada pois Santa Clara como um bairro de Coimbra, é impossivel subsistir como freguezia, deve ser supprimida e annexada a S. Bartholomeu. O pequeno numero de fogos que contem, a pobreza da igreja—que até para celebrar o officio divino é necessario pedir aos particulares toalhas para os altares!—urgem a suppressão daquella parochia sub-urbana.

Annexando-se Santa Clara a S. Bartholomeu, Antanhol não pode deixar de permanecer como séde de uma freguezia, composta dos seguintes povos: Vendas do Senhor dos Afflictos, Cruz dos Morouços, Casal do Espirito Santo, Picoto, Venda do Cego, Albergaria, Cegonheira, Moinho do Calhau e Palheira.

As Vendas do Senhor dos Afflictos e Cruz dos Morouços, que hoje pertencem a Santa Clara, devem ser annexadas a Antanhol por que distam dessa povoação menos de um kilometro, e estão separadas de Santa Clara cinco, sem povoação alguma intermedia que as una. O Casal do Espirito Santo dista de S. Martinho do Bispo dois e meio kilometro e de Antanhol nem um. O Picoto e Vendas do Cego estão separadas de Sernache, onde pertencem actualmente, tres kilometros, e de Antanhol somente um. O lugar da Palheira dista mais de tres de Assafarge, onde hoje está, e com pessimo transito, e de Antanhol muito menos de um kilometro e o caminho é optimo. Albergaria e Cegonheira que pretendem annexar á Ribeira de Frades, estão muito proximas de Antanhol e não podem por isso ser separadas. Moinho do Calhau pertencente á Ribeira, dista della tres kilometros, e de Antanhol apenas um.

Em vista pois da pequena exposição que acabamos de fazer, é claro que querendo a commissão attender, como de certo quer, ás commodidades e bem estar dos povos não deve de modo algum supprimir a freguezia de Antanhol; mas pelo contrario deve engrandecel-a e augmental-a com algumas povoações, que hoje lhe não pertencem em virtude das anomalias e má distribuição existentes, mas que a commissão foi chamada a reformar.

Chamamos pois a attenção dos membros da commissão sobre o que levamos dito; promettendo voltar ao assumpto se fôr necessario.

* *

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Com quanto o nosso genio e systema de vida nos não permitta escrever artigos para jornaes, principalmente na actualidade, em que tanto se escreve n'elles, que difficultosamente se pode conhecer onde vai a verdade, não podemos todavia deixar de fazer um esforço por esta vez, a fim de mostrar o quanto é prejudicial aos povos da freguezia de Botão o projecto da suppressão d'ellas, e da sua annexação á de Souzellas, conforme vimos annunciado em o n.º 697 do seu jornal; porquanto do silencio poderia alguem tirar argumento, para querer mostrar, que similhante projecto merecia a approvação dos mesmos povos.

E' certo que, a não querer abandonar-se tudo quanto se teve em vista na antiga instituição das freguezias, uma das condições essenciaes da sua organisação deve ser, — o ficarem de forma, que os povos possam ser soccorridos a tempo nas suas necessidades espirituaes: e para isto é necessario attender á distancia das povoações á metropole, e á facilidade de a percorrer. E neste supposto, deve a Ill.ma Commissão, encarregada de tão importante objecto, lembrar-se de que entre as povoações de Botão e Souzellas medeiam trez kilometros, pouco mais ou menos, e de que ha um rio, que tem de atravessar em trez partes, e em todas com difficuldade, o que á

tão verdade, que n'uma d'ellas se começou já a construir uma ponte d'arco, que a Ill.ma Camara, infelizmente, tem abandonado: circumstancias estas, que tornariam impossivel, ou pelo menos difficil, em occasião d'inchentes, o chamamento do parocho, e a ida deste para Botão. E se a isto accrescentarmos, que varias povoações desta freguezia de Botão distam ainda d'aqui para o lado do norte, opposto ao de Souzellas, um, dous, e outras tambem trez kilometros; em que distancia ficariam estas da igreja matriz, se lhe ficasse sendo em Souzellas?

Podem dizer-nos, que, sendo as freguezias grandes, e sendo-o tambem a congrua, facilmente se pode obter um parocho illustrado, que pastoreie os povos, e os instrua, o que não é possivel sendo ellas pequenas; mas a isso responderemos, que pouco aproveitaria a sua illustração, quando a distancia lhe impedisse o communical-a ás suas ovelhas, a não ter elle o dom do Espirito Santo, quando illuminou os Apostolos com a luz da graça; e mesmo diriamos que, para moralisar os povos talvez sejam melhores os parochos distinctos em bons costumes, porque o exemplo convence mais do que as praticas da cadeira, e destes nem todos exigem avultadas congruas.

Poderão dizer-nos mais, que haverá um coadjutor; mas então, ou elle ha de residir em Souzellas na séde da parochia, e n'este caso ahi ficarão existindo as difficuldades da distancia; ou em Botão; e n'este ultimo caso, porque não hade esse sacerdote, encarregado de fazer aqui os deveres de parocho, ter este nome? Para que se hade contrariar a vontade dos povos, que desejam conservadas as suas antigas instituições religiosas? Obrigal-os a um estado d'oppressão, sem conveniencia, principalmente quando se conhece, que elles consideram a suppressão das freguezias como um golpe nas suas crenças religiosas, no que talvez se não enganem?!

Agora se meditarmos sobre o arredondamento, com que ficaria a nova freguezia com a séde em Souzellas, diremos que, descrevendo-se um circulo, ficaria Souzellas no arco em lugar do centro: ficaria na extremidade do sul, com a maior parte das povoações a trez — quatro — cinco — e seis kilometros ao norte como já indicámos.

E diremos mais que, se houvesse de ser supprimida uma destas freguezias, o que nunca approvariamos, deveria ser a de Souzellas, já porque Botão ficaria no centro da maior parte das povoações, já porque a sua igreja matriz talvez exceda em tamanho o triplo da de Souzellas: é de construcção gothica, contém dentro em si varias imagens e retabulos, que se podem dizer no primor d'arte, e está presentemente bem conservada e reparada, podendo talvez dizer-se a melhor de quantas ha nas freguezias ruraes deste concelho.

O que nos parecia razoavel é que ambas estas freguezias se conservassem, recompondo-se do modo seguinte. Conservarem-se na de Botão as suas povoações, que contêem 240 fogos, pouco mais ou menos, e unir-lhe a Marmelleira, hoje de Souzellas (chamada mesmo Marmelleira de Botão pela sua proximidade) e Monte-Redondo e Casqueira, hoje de Figueira de Lorvão. E' facto incontroverso, que os povos destes lugares, não tendo missa nas suas capellas, vêem sempre ouvil-a a Botão, e se esta vinda é voluntaria, é fora de duvida, que elles a acham mais commoda, e que é maior para aqui a sua tendencia. Conservar Souzellas com as suas povoações, á excepção d'aquella, unir-lhe a freguezia da Torre, já de facto supprimida, e alguma cousa da de Brasfemes. Supprimir S. Paulo, e com as suas povoações recompor Brasfemes e Eiras.

Se os tempos admittirem alguma reforma mais, deixe-se para occasião opportuna: é necessario respeitar a opinião dos povos, na certeza de que elles hão de fazer toda a opposição legal de que forem capazes, no caso de lhes supprimirem as freguezias sem justificado motivo, e tenha-se como certo, que estas nossas ideias são a expressão da vontade geral, e que os arredondamentos, e reformas nas freguezias, não se fazem com perfeição, sem percorrer as mesmas freguezias, e estar ao alcance da situação das povoações e do transito d'umas para outras.

Rogamos pois ao sr. Redactor do *Conimbricense* se digne lançar estas humildes reflexões no seu jornal, pelo que lhe ficará muito agradecido o seu respeitoso

Assignante e leitor,

Larçã 10 d'Outubro de 1860.

Diogo José dos Santos.

O sr. Joaquim José da Motta, juiz de direito de Arganil, escreveu-nos a correspondencia que publicamos em seguida.

Transcrevemol-a com verdadeira satisfação. E' preciso que as pessoas, que ainda não conhecem o caracter do sr. Motta, o avaliem pelos seus escriptos. *Le style c'est l'homme.*

Nós tinhamos dito no *Conimbricense* que o sr. Motta *não devera ter-se ausentado d'Arganil*, aonde mais do que nunca era o seu posto d'honra, depois das calumnias e infamias que escreveu contra o seu superior, o sr. Ministro da Justiça Martens Ferrão. Repetimos-lhe a proposição na resposta á sua primeira carta. Repetimos-lha hoje ainda, e repetir-lha-hemos, quantas vezes se atrever a vir á imprensa sujar os typos com as suas indecencias e com as suas torpezas.

A ausencia do sr. Motta deu lugar a suspeitar-se geralmente da sua conducta, e até o seu antigo amigo o *Tribuno Popular* declarou ao publico que lhe constava achar-se em Arganil *tudo comprado* a favor de João Brandão. O *Commercio do Porto*, o *Braz Tisana*, o *Jornal do Porto*, o *Purgatorio*, a *Revolução de Setembro*, e outros jornaes, em artigos da redacção, ou em correspondencias tomaram a defeza da causa da justiça e moralidade contra a dos assassinos e seus protectores; e por vezes o sr. Motta foi arguido severamente, chegando o *Viriato*, a proposito da questão-Garcia, (*em correspondencia, como lhe dissemos*; devia ler com mais attenção para não nos calumniar de novo, inventando que quizeramos fazer passar a accusação como d'artigo daquelle jornal) a dizer do sr. Motta que era um juiz CORRUPTO, IMMORAL, E PREVARICADOR; e a *Razão* de Valença a lançar no caracter do tal juiz suspeitas d'esta ordem:

« O reu João Brandão tinha medo do Juiz d'Arganil, em consequencia do que elle tinha dicto ao ex-Ministro da Justiça Martens Ferrão; mas os amigos do reu resolveram-no a que se apresentasse, *porque elles obteriam do juiz todo o favor possivel.*

« *E' publico que para isso houve uma reunião, e que precedera um compromisso eleitoral a prol de certas candidaturas, que o reu favoreceria apenas livre da cadeia, pois contava sahir livre neste corrente mez d'Outubro!*

«Dizia-se que o reu se vinha apresentar, mas muita gente não o acreditava e até suppunha uma estrategia para arrefecer a força da perseguição. O dito porem realizou-se e o reu apresentou-se ao Juiz de Direito d'Arganil, *montado nos cavallos da casa do fidalgo do Sarzedo, o primeiro substituto proposto pelo juiz de direito, e acompanhado por um cavalheiro, que era o terceiro substituto que o juiz tinha proposto!*

« *O Juiz permittiu, que o reu e os outros cumplices, que se apresentaram dous dias depois, se recolhessem á sala livre, onde o reu João Victor da Silva Brandão era visitado por muita gente e muitos cavalheiros.*

« E' verdade que na sala livre tambem tinham estado os outros co-reus, que se livraram por meio d'aggravo d'injusta pronuncia, e o carcereiro tinha-se responsabilisado pela segurança dos reus; *mas as circumstancias que precederam a apresentação é que faziam representar como saliente essa concessão.*

« *Mostrava-se um desejo de fazer correr o processo a vapor*, e assim era necessario para os reus poderem ser julgados neste mez ou no começo do que vem, e era essa a vontade dos reus, e de todos aquelles que lhe davam protecção.

«Appareceu nos autos um despacho mandando intimar o Delegado *para vir impreterivelmente com o libello accusatorio dentro de oito dias, sendo que nesse despacho se reconhecia que um dos reus devia ter culpas em Coimbra*, e se indicavam ao Ministerio publico para as requisitar.»

Porque se não dirigiria o sr. Motta a esses jornaes, a acudir pela sua honra offendida? Porque não explica s. s.ª ao publico a razão, porque tendo-lhe os criminosos que tractou com urbanidade, desmerecido esse tractamento, ainda agora persiste n'um systema com que se deu tão mal? Porque não conta tambem o modo como soube, antes de se recolherem ás cadeias os co-reus de João Brandão, que elles se haviam de apresentar? Era um dever d'honra, e de lealdade; mas porque o não fez? Porque se não defendeu das graves imputações que lhe tem dirigido a impresa? *Parece-nos estar ouvindo o publico responder-nos por s. s.ª:—é porque dos ultrajes feitos á honra só se defende a gente que a presa.*

Queixa-se o sr. Motta de que a accusação que lhe faz a correspondencia do *Viriato*, parte d'um advogado por nome Agostinho Albano, e não da redacção do jornal. Parece incrivel que um homem que tanto alardeia o seu merito, não soubesse ler o que escrevemos. Logo nas primeiras linhas nós dissemos—«o *Viriato em correspondencia d'Arganil*». Só o sr. Motta apaixonado podia atirar-nos com similhante calumnia. O sr. Motta devia saber mais que nós, tendo lido na imprensa contra s. s.ª gravissimas allusões *de falta de limpeza de mãos, e até de sangue*, nunca publicámos uma linha de similhante cousa; e ainda quando para corrigir o sr. Motta das insinuações perfidas com que terminou a sua correspondencia, mostrámos a s. s.ª o panno da amostra do conceito que a imprensa forma da sua pessoa, não perfilhámos essas ideias, e lamentámos até que um juiz assim fosse menoscabado.

Saiba mais s. s.ª, que se tivesse limitado a sua correspondencia ao que havia escripto, antes de apparecerem em Arganil os medicos que decidiram a vinda do assassino para Coimbra, (em estylo que, seja dito de passagem, contrastava singularmente com a indole e habitos do sr. Motta), haviamos de corresponder ao convite que nos dirigia, e ter com s. s.ª todas as attenções, de que era digna aquella parte da sua carta: mas s. s.ª tinha-se consumido todo naquelle esforço supremo, e depois, ao ver sahir o assassino da sua comarca, não poude mais resistir, e no resto da correspondencia descubriu de novo a sua alma e os seus instinctos. Não se queixe portanto de nós; queixe-se de si; das suas imprudencias; da sua má educação.

Demais o artigo da *Razão* dispensava-nos de extensa resposta ao sr. Motta. Parecia de proposito a refutação da carta de s. s.ª. Ora oiça de novo, posto que lhe custe:

« O Juiz de Direito d'Arganil tinha-se queixado do honrado Ministro da Justiça Martens Ferrão, arguindo-o de lhe não dar força militar, que o juiz entendia era indispensavel para na sua comarca não dominar a vontade do reu João Victor da Silva Brandão. *Os factos subsequentes não justificaram a* SINCERIDADE *das impressões do juiz.*

« *O exm.º Martens Ferrão ordenou, e recommendou aos delegados de Arganil, Taboa, Céa e Coimbra toda a actividade para serem capturados os reus João Victor da Silva Brandão, de Midões, e seus cumplices. Repetiram-se as ordens e as instancias*, e defeito o Delegado d'Arganil expediu mandados de captura contra os reus, enviando-os aos Delegados de Coimbra, Céa e Taboa, e aos administradores de Arganil, Taboa, Céa, e Coimbra.»

Nas allusões que faz ao *Conimbricense*, ainda o sr. Motta nos dá a medida do seu caracter. Se tem lido, como parece, o nosso jornal, deve saber que nunca deixámos de perseguir os assassinos, os ladrões, os moedeiros falsos, e todos os criminosos de qualquer ordem que fossem. E convidamol-o a que prove o contrario. No mesmo jornal, e especialmente nos tres primeiros mezes deste anno, encontrará a resposta ás outras allusões que nos dirige; e se quizer mais amplas informações, peça-as ao seu correligionario politico o sr. José de Moraes Pinto d'Almeida, que era o proprietario do *Observador*, na epocha das taes suppostas vendas a que allude.

Ao resto da correspondencia do sr. Motta não nos cumpre a nós responder. A *Razão* de Valença não precisa do nosso auxilio, e certamente não se esquecerá de acudir pelas ideias, por que nobremente pugnou. Mas permitta-nos s. s.ª que lhe lembremos apenas, que se os mandados não são circulos, aonde se prendam malvados, *pode muito bem uma renuncia de testemunhas a tempo* salvar certos criminosos.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Na minha correspondencia, publicada no appenso ao n.º 699 do seu jornal, expliquei ao publico o meu procedimento a respeito de João Brandão e seus co-reus, depois que elles se me apresentaram, e mostrei que eu não tenho sido parcial, nem a favor nem contra elles, mas que os tractei como costumo tractar os outros reus nas suas circumstancias.

Cuidava eu que os principios d'honra, que me obrigaram a dar ao paiz a razão da minha conducta, mostrando que eu não favorecia os criminosos, impunham o mesmo dever a v. e ao ministerio transacto, e por isso esperava de v., por si e como orgão desse ministerio, me desse, e ao publico explicação da sua conducta gravemente suspeita ácerca dos mesmos criminosos, respondendo ás perguntas que lhe fiz. Era não só um dever d'honra, mas de reciprocidade, e de lealdade nas lides da imprensa. Pois com que direito ha de um patusco qualquer arguir no seu jornal um juiz pelos seus actos, e não ha de defender-se tambem das arguições que lhe são feitas? Os actos dos jornalistas e dos ministros d'estado são igualmente do dominio do publico. E eu, e o ministerio actual temos dado conta dos nossos actos, porque a não dá dos seus v. e o ministerio cahido? Parece-me estar ouvindo o publico responder-me por v.,—é porque dos ultrajes feitos á honra só se defende a gente honesta.

Mas nem por isso eu voltaria a incommodal-o com esta nova correspondencia, a não ser a publicação, que v. fez ao mesmo tempo d'um trecho, que pediu emprestado ao *Viriato*, com o fim de me injuriar, e desconceituar no publico, e a maneira desleal e infame com que v. fez essa publicação.

Não o instaria, nem insto, para que acuda á sua honra e á do ministerio cahido, porque quando a defeza é impossivel substitue-a o silencio, ou quando muito usa-se do *fiat justitia*, e deixa-se aos tribunaes, que aqui é o da opinião publica, que decidam o caso, e esse já está julgado; e mesmo porque sei que nem todos presam igualmente a sua honra, para que se esforcem por salval-a.

Mas o que é verdadeiramente infame, e eu não posso deixar de corrigir, é que v. ao passo que não quer tomar a responsabilidade das arguições que contra mim publicou, lançando o odioso dessas calumnias aos seus anonymos, se não suppostos correspondentes, diga falsamente ao publico que a imprensa forma de mim o conceito de ser eu um juiz corrupto, prevaricador e immoral, fingindo que o *Viriato* me dirigiu esses affrontosos epithetos, quando é somente um celebre Agostinho Albano, do Sarzedo, seu correligionario politico, que desde as ultimas eleições me começou alli a injuriar, e a todos os que não eram da sua facção neste concelho. Nenhum jornal ousou ainda pôr em duvida a minha inteireza, e limpeza de mãos, como juiz, antes alguns tem tido a bondade de me louvar; e o *Conimbricense* foi talvez o primeiro, que por occasião do meu despacho reconheceu o meu merito, não obstante as amarguras que eu lhe tinha feito soffrer.

Agora é necessario que o publico saiba, que aquelle vil calumniador Agostinho Albano é um miseravel, que assignando-se advogado do povo não tem quem lhe dê seis vintens a ganhar pela profissão d'advogado, depois de que elle mostrou pela imprensa o seu pessimo caracter, e é aqui despresado de todas as pessoas honestas, e por isso é verdadeiramente advogado sem povo, e não advogado do povo. A Beira sabe dar estas lições de moral, punindo assim os calumniadores!

E' necessario que se saiba tambem que o mesmo Agostinho Albano, por causa das calumnias que publicou contra mim no *Viriato*, andou homisiado mais de 7 mezes com medo do tribunal de Vizeu, para onde o fiz chamar, e aonde brevemente ha de ser arrastado se não tornar a esconder-se cobardemente!

E' finalmente necessario, que se saiba que tendo elle promettido de publicar naquelle jornal os meus actos de corrupção e prevaricação, e os documentos com que os provasse, nem taes actos, nem documentos ainda publicou, nem publicará, porque mente sempre, e porque provar é mais difficil do que injuriar. V. bem sabia tudo isto, porque lá o tem lido tambem no mesmo jornal, mas occultou-o maliciosamente, fingindo que era juizo da redacção do *Viriato*, o que sómente é obra de um infame, que tão vilmente deshonra a nobre classe dos advogados! V. quiz fazer impressão no publico sobre o meu caracter com aquelles epithetos deshonrosos, que pediu emprestados, para desviar a attenção publica das arguições que eu lhe fazia, e ao ministerio transacto a respeito de João Brandão! E' a estrategia de que já se serviu o mestre da sua escbola, o celebrado Sampaio da *Revolução*, em igual aperto: mas não lhe valeu a artimanha, porque teve de fugir cobardemente da contenda, deixando tambem ir á revelia a propria honra, e a dos seus predilectos ministros!

Quem atira a pedra deve mostrar-se puro: arguir falsamente os outros, e não se defender a si é insigne cobardia e má fé.

Eu podia ainda em revindicta, e com a mesma logica com que v. me respondeu, arremessando-me com o que disse de mim o famoso Agostinho Albano, argumentar-lhe com o pelourinho em que certos jornaes o trouxeram amarrado, e com o preço porque o deram vendido, accusação que lhe fizeram sem se homisiarem, e em que v. deixou passar em julgado a sentença condemnatoria da opinião publica, e v. sabe que eu estou ao facto dessas torpezas e infamias; mas não é agora esse o meu intento, é sómente mostrar ao publico o charco immundo donde v. tirou os epithetos de prevaricador, corrupto e immoral, com que quiz mimosear-me á falta de melhores argumentos para a defeza da patuscada.

Era escusado ir tão longe: abi não faltam garotos que saibam toda a nomenclatura usada nas praças por gente de certa educação, ou sem educação.

Espero que v. publicará esta minha resposta á sua arguição, e o documento que extrahiu do *Viriato* em prova della.

Ao que extrahiu da *Razão* de Valença não preciso de responder, porque ella me não faz arguição deshonrosa, e porque dispensa resposta um artigo em que miseravelmente se diz que a multiplicidade de mandados, que ultimamente fez passar o delegado desta comarca contra João Brandão e seus companheiros, é que os obrigou a apresentarem-se, porque se viram apertados neste forte circulo de papel! Quem diria que havia um meio tão facil de prender os facinorosos? D'ora em diante já não queremos mandados em duplicado, queremol-os em centuplicado, e está a patria salva! Tremam os malvados!!

E' necessario dar um breve d'invenção ao sr. delegado, cujo dedo se conhece bem naquelle artigo da *Razão*, escrevendo a sua apologia! Que pena foi que elle não tivesse sido despachado ha meia duzia d'annos para esta comarca, porque decerto aquelle terrivel circulo de papel teria libertado esta bella provincia do trabuco dos assassinos, e do gravame dos destacamentos!

Arganil 9 d'Outubro de 1860.

Joaquim José da Motta.

EDITAL.

O Doutor Basilio Alberto de Sousa Pinto, do Conselho de Sua Magestade, Fidalgo Cavalleiro de Sua Real Casa, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade de Direito, e Reitor da Universidade de Coimbra.

Faço saber, que na conformidade do art.º 13 do Decreto Regulamentar de 27 de Setembro de 1854, se resolveu em Conselho da Faculdade de Medicina de 9 do corrente mez, que os dias e horas para as lições dos candidatos, que se apresentaram, como oppositores a uma substituição extraordinaria, posta a concurso na dita Faculdade, fossem os seguintes:

1.ª *lição—dissertação.*

Dr. Raymundo Francisco da Gama—quinta feira, 18 do corrente, ás 11 horas.

Dr. Manoel Pereira Dias—no mesmo dia quando aquelle acabar.

2.ª *lição.*

Dr. Raymundo Francisco da Gama—segunda feira, 22 do corrente, ás 11 horas.

Dr. Manoel Pereira Dias—no mesmo dia ao meio dia.

3.ª *lição.*

Dr. Raymundo Francisco da Gama—sexta feira, 26 do corrente, ás 11 horas.

Dr. Manoel Pereira Dias—no mesmo dia ao meio-dia.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Paço das Escholas da Universidade, em 10 d'Outubro de 1860.

E eu Nicolau Pereira Coutinho de Figueiredo, servindo de Secretario o subscrevi.—*Basilio Alberto de Sousa Pinto*, Reitor.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Extremamente penhorado pelas muitas provas de consideração e estima, que no espaço de mais de quatro annos recebi dos dignos habitantes do concelho de Monte Mór o Velho, senti não me ser possivel agradecer-lhes pessoalmente tão distinctos obsequios. Rogo por isso a v. a bondade de mandar inserir no seu jornal esta minha declaração, como unica prova que lhes posso offerecer em testemunho de meu reconhecimento.

Espera dever-lhe este favor quem é com estima

De v. am.º affectuoso e obr.º

Figueira da Foz 11 de Outubro de 1860.

José Ricardo Pereira Cabral.

NOTICIAS DIVERSAS.

Obras publicas.—Os jornaes pagos pela Direcção das Obras Publicas do Districto de Coimbra, no mez d'Outubro de 1860, foram os seguintes:

Na construcção da estrada do Alva	14:971,25
Na construcção da ponte do Sarzedo	2:171,75
Na reparação da ponte de Villa Cova de Sub-Avô	35,00
Nos trabalhos graphicos da estrada da Figueira	54,00
Na conservação da estrada do Porto	504,00
Na conservação da estrada do Carregado	605,25
Na conservação da estrada de Vizeu	166,50
	18:507, 75

Desastre.—No dia 5 do corrente, no lugar do Cardeal, concelho de Miranda do Corvo, foi encontrado morto José Antunes Rosa, de 65 annos de idade; supponde-se ter morrido de uma queda que dera de um telhado de uma casa, que andava construindo.

O Administrador do concelho procedeu a auto d'investigação, que enviou ao Ministerio Publico.

Outro.—No dia 26 de Setembro ultimo, morreu queimada uma menina de 2 annos de idade, filha de Anna dos Santos, solteira, da villa de Verride, concelho de Monte Mór o Velho. A mãe tendo ido fazer algumas compras, e deixando a filha só em casa, esta subiu ao borralho e foi incendiada pelos vestidos e devorada pelas chammas, sem ter quem lhe acudisse.

Espancamento.—No dia 30 de Setembro ultimo, por 8 horas da noite, Maria Jacintha, da villa da Pampilhosa, foi espancada por Maria Thiaga e Antonia Neves, sendo capturada a primeira em flagrante, e escapando-se a segunda pela fuga que tomou.

Procedeu-se ao competente auto d'investigação, que logo foi remettido ao Ministerio Publico.

Reunião de familias.—A reunião de familias que teve lugar na quinta feira na villa da Figueira esteve muito concorrida, calculando-se approximadamente em 160 o numero de cavalheiros e senhoras. Reinou a melhor ordem, sendo tudo dirigido com muito acerto e intelligencia. Fazia as honras da casa a Exm.ª Sr.ª Viscondessa de Podentes; findando este tão aprasivel divertimento ás quatro horas e um quarto da manhã, e retirando-se todos satisfeitos d'esta verdadeira reunião de familias.

Barra da Figueira.— No dia 9 não entrou nem sahiu embarcação alguma.

Entraram no dia 10 os cahiques *Santo Antonio*, e *Senhora da Conceição*, de Olhão, com pescaria. Sahiram no mesmo dia os cahiques *S. João Baptista*, e *Senhora da Conceição*, para Olhão, com varios generos.

Entrou no dia 11 a chalupa sueca *Anna Christina*, de Sir Vhilm, com varios generos. Sahiu no mesmo dia o patacho inglez *Exemplo*, para a Terra Nova, com sal.

Entrou hontem 12 a rasca *Assumpção*, do Porto, com fazendas da praça. Não sahiu embarcação alguma.

O estado da barra tem sido bastante satisfatorio, apresentando um fundo de 4 metros, e pela sua muita largura é o motivo porque não tem maior profundidade. Todas as embarcações têem sahido perfeitamente.

O rio continua algum tanto areado, devido á pouca força das aguas que vêem pelo Mondego, devendo este mal cessar no proximo inverno com as cheias que sempre mais u menos apparecem naquella estação.

As obras continuam com muita actividade e segurança, sendo o numero medio do pessoal alli empregado de 529, durante o mez proximo findo.

A draga tem trabalhado diariamente com perfeito resultado, extrahindo do fundo em cada hora 60 tonelladas d'areia, que fazem o carregamento completo de oito bateis

Chegada.—Chegou na quinta feira a esta cidade o sr. Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, presidente da commissão scientifica portugueza, que foi a Hespanha observar o eclipse de 18 de Julho.

Exames de desenho.—Hontem e hoje tem havido no Museu exames de desenho. Concluem na segunda feira.

Transferencias.— O sr. João Ignacio da Costa Brandão, Administrador do concelho da Figueira, foi transferido para identico lugar no concelho de Monte Mór o Velho; e para a Figueira foi transferido o sr. José Ricardo Pereira Cabral, Administrador do concelho de Monte Mór o Velho.

Eleição.—Amanhã, 14 do corrente, tem lugar a eleição de um Deputado pela Figueira: sendo unicamente votado o sr. Carlos Bento da Silva.

Grande desgraça.—Na madrugada de quinta feira deu-se fé de incendio em uma casa do sr. Florindo José Teixeira de Carvalho, commerciante, na rua do Sá da Bandeira, no Porto.

Foram promptos os soccorros, porem foi grande a desgraça a que o incendio deu causa, pois que falleceram asfixiadas pelo fumo 4 pessoas: a sr.ª da casa que andava gravida de 8 mezes, uma ama de leite, que tinha vindo na vespora, um caixeiro e um rapaz do negocio; e muitas mais pessoas da familia seriam victimas, se não fossem os soldados da bomba, que as foram arrancar do perigo. Uma cunhada do sr. Florindo foi salva do terceiro andar pelo salva-vidas. Um soldado addido da 4.ª estação, salvou uma criança que estava dormindo, e assim as demais pessoas. A criada que morreu já estava salva, porem voltando a traz por uma roupa, foi asfixiada. Dizem que o fogo pegara n'um deposito de sumagre. De fóra é que se deu pelo incendio, e só quando tratavam de arrombar as portas a machado, é que de dentro deram fé. A sr.ª da casa foi encontrada no 3.º andar cahida no chão, e levada nos braços de seu marido para a casa da camara, onde falleceu passado pouco tempo.

O prejuizo foi pequeno no predio, mas grande em fazendas, porque se estragarem; porém o peior de tudo foi as victimas a que o fogo deu causa.

Chegada.—Chegou á Lisboa, onde desembarcou sabbado passado, o regimento de infanteria n.º 10, que recolheu da Madeira, e a quem os moradores da Graça receberam com demonstrações de regosijo.

Nomeação.—Consta que foi nomeado director da Escola Polytechnica de Lisboa, o sr. Coelho do Amaral, ex-governador d'Angola.

Outra.—Tambem consta que o sr. José Ferreira Pestana fora nomeado governador da India.

Feira de Basto.—Diz o *Braz Tisana* que a feira de S. Miguel, em Basto, este anno esteve pouco concorrida, e por isso houve poucas transacções. O socego publico não foi alterado, e o destacamento de infanteria n.º 6 manteve exemplar disciplina, o que foi devido ao caracter do seu commandante, o sr. tenente coronel Mosqueira, que por isso mereceu elogios á auctoridade superior do districto.

Feira nova.—Pelo governo civil do districto de Vianna, se expediu auctorisação para haver uma feira franca annual, no lugar de S. Julião, comarca de Ponte do Lima, no primeiro sabbado, domingo e segunda feira do mez de Julho de cada anno.

Reeleição.—Segundo conta o *Bracarense*, havia em Cabeceiras de Basto todas as probabilidades de sahir reeleita a camara municipal, que foi dissolvida por causa da questão do muro do sr. Paulino, pois em Rofojos, cabeça da comarca, de 159 votos que tinham entrado na urna, 158 eram a favor da camara.

Tropa.—Vão organisar-se duas companhias de tropa regular: uma que se destina para a praça de Damão e outra para Moçambique.

Azeitona.—Foi grande a novidade de azeitona nas proximidades d'Evora, havendo esperanças de uma boa colheita.

Assassinato.— Segundo diz o *Leiriense*, na villa de Ancião, no dia 17 de Setembro, foi provocado por Antonio Teixeira, dos Brinços, do concelho de Pombal, José de Barros, do Alvorge, que se achava na sua loja, que tem naquella villa. Disparando neste uma forte paulada sobre o lado esquerdo da cabeça, fel-o cahir por terra sem sentidos, não se lhe encontrando todavia signal algum de ferimento.

O delinquente foi em acto seguido preso pelo sr. administrador do concelho, formando-se o competente auto de noticia, que com o criminoso entregou ao poder judicial.

A muito custo recuperou os sentidos o aggredido; e ao outro dia morreu depois de grandes emissões de sangue pelo nariz. Procedendo-se a exame verificou-se que o craneo tinha sido estallado.

Absolvição.—O sr. Sant'Anna e Vasconcellos, foi absolvido do conflicto que teve no Passeio Publico da capital, com um empregado do consulado francez.

Incendio.—Diz o *Braz Tisana* que se incendiaram algumas mercadorias que conduzia um wagon do comboio da linha ferrea do Sul. O fogo pegou-se n'umas enxergas pertencentes á força do regimento n.º 16, que ia ás Vendas Novas.

Concorrencia.—O numero de pessoas que concorreram ao Passeio Publico da capital, na noite de domingo passado, em que houve o beneficio da subscripção para o monumento a Camões, calcula-se em 3 mil.

Fallecimento.—Falleceu no dia 9 do corrente em Lisboa, o sr. Porfirio Antonio Caminha, capitão de mar e guerra, commandante do corpo de marinheiros da armada real.

Roubo.—Na semana passada, diz o *Braz Tisana*, roubaram a um brasileiro que se achava em Vizella, a quantia de 500$000 reis. Foi presa uma mulher por suspeitas.

Noticia agradavel.—Consta por noticias de Paris, que o sr. Casal Ribeiro tem alli passado muito bem.

Desordem.—Diz a *Nação*, que uns 100 trabalhadores da via-ferrea do sul, se recusaram trabalhar por se lhes não ter pago a ultima semana, causando por isso grande desordem, que foi apasiguada por uma força que para alli foi.

Venda de sellos.—Nos 6 annos economicos, desde 1853 a 1859, venderam-se sellos do correio na importancia das cifras abaixo mencionadas: 1853 a 1854, 90:448$172 —1854 a 1855, 98:617$410—1855 a 1856 108:288$698—1856 a 1857, 129:239$664 —1857 a 1858, 136:669$102 — 1858 a 1859, 144:231$008. A receita dos primeiros mezes do corrente anno economico annuncia já para o total do anno uma somma nunca inferior a 150 contos de reis.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Folhas de Madrid de 6, de Paris de 4, do Havre de 2 e de Bruxellas de 3.

Os despachos de Paris e Napoles confirmam a derrota das tropas reaes na linha do Volturno. A batalha teve lugar no 1.º de Outubro, e deve ter sido renhida, porque os despachos dizem que as perdas foram consideraveis de ambas as partes.

Tanto em Turin, como em Napoles, a situação melhorava.

O conde de Cavour fez no parlamento a declaração que se esperava, dizendo que nenhuma potencia estrangeira tinha pedido ao Piemonte cessão alguma de territorio.

O presidente do gabinete sardo convidou formalmente as camaras a declarar se o gabinete gosava ainda da sua confiança, dizendo que lhe parecia necessaria esta declaração, por isso que uma voz, com razão cara ás multidões, manifestara á corôa e ao paiz a sua desconfiança a respeito do ministerio. E' notavel esta reserva e moderação com que o conde de Cavour manifestou as suas desin-

telligencias com Garibaldi, que pareceo encaminharem-se a um desenlace favoravel.

Uma correspondencia de Turin diz que o dictador fizera a sua submissão completa e definitiva ao rei Victor Manoel, e ás vistas do seu governo, porem, acrescenta que se não sabem as condições, em que se baseou este desejado accordo.

E' sem duvida a esta reconciliação que deve attribuir-se o reviramento na conducta do dictador, na combinação do ultimo ministerio de Napoles, composto de individuos pertencentes ao partido da ordem. O ministro da marinha é o capitão Anguisola que commandava a corveta napolitana «Veloce», quando esta se entregou a Garibaldi.

Emquanto á entrada das tropas sardas em Napoles, se está no proposito do governo de Turin, não é ainda facto consummado, pois a noticia é desmentida como inexacta, per um despacho telegraphico de Turin.

É de crer que se espere que Francisco II abandone o reino para que a intervenção piemonteza tenha lugar com o pretexto de manter a ordem n'um paiz que já não pertence de facto ao monarcha que o governava.

Dizem uns que Victor Manoel irá então pessoalmente a Napoles; porem uma outra versão diz que será o conde de Cavour que irá organisar os Estados napolitanos annexados ao grande reino d'Italia, na qualidade de commissario extraordinario, apoiado por 50:000 homens. Na sua ausencia a pasta dos estrangeiros será confiada a M. Nigra, joven diplomata que representava em Paris o governo piemontez.

Os jornaes ministeriaes de Paris dizem que o Papa resolveu positivamente não deixar a capital dos Estados romanos.

A «Independencia Belga» diz que segundo as suas informações particulares, o Papa que a principio positivamente tinha resolvido sahir, hesita agora, e não está ainda decidido o partido que tomará.

Parece que a Inglaterra, diligenciando estorvar todo o ataque contra Veneza, se não esquiva a ser em tempo opportuno a intermediaria de uma proposta de resgate do Veneto.

Os acontecimentos de Italia, por importantes que sejam, não devem tornar esquecido o que se passa nos outros pontos do globo.

A guerra anglo-franceza contra a China ia começar, tendo já terminado os preparativos.

A embocadura de Pei-Ho tinha sido reconhecida de 11 a 17 de Julho, e a 19 se reuniram em Tei-Tai os generaes inglezes e francezes para concertar o plano da campanha.

A 22 tinha começado o embarque das tropas, para serem transportadas a uns 40 kilometros ao norte da margem esquerda do Pei-Ho. Depois de desembarcadas, os francezes devem passar para a margem direita, por meio de trens de pontes, e os inglezes operar na margem esquerda. Os fortes do Pei-Ho deviam ser atacados a 7 ou a 8 de Agosto, e a 31 esperava o exercito alliado achar-se em Tien-Tsing, cem kilometros de Pekin.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 12 de Outubro de 1860.

El-Rei vai no principio da proxima semana fazer uma digressão ao Alemtejo. Vai com elle o ajudante Passos, e o Ministro do Reino. Creio que visitará Villa Viçosa, Estremoz, e a praça d'Elvas, que parece ser o fim principal desta digressão, que debaixo deste ponto de vista tem algum caracter politico em relação á situação de Hespanha, e em geral da Europa.

O que em tudo isto pode haver de inconveniente e inopportuno o tempo o mostrará.

Tem-se fallado muito n'uma portaria do Ministro da Guerra que annullou a arrematação do fornecimento da 7.ª divisão militar, feito em praça publica, o que deu lugar a reclamações da parte do arrematante, que virá depois pedir indemnisações; parece que os outros Ministros ficaram muito zangados com o seu collega da Guerra, por tal illegalidade.

As obras do caminho de ferro é que vão parar, porque tendo o Salamanca dado um grande impulso aos trabalhos até ao ponto em que os planos estavam approvados, tem debalde solicitado a approvação definitiva dos restantes traçados, não querendo o Salamanca que o caminho do sul passasse debaixo da artilheria d'Elvas, o que era uma das excentricidades do visconde de Sá, sem interece nem vantagem nenhuma; e teimando o Ministro das Obras Publicas neste ultimo traçado. O que a final isto vem a dar é em novas indemnisações; e em atrazo dos trabalhos da linha ferrea.

O governo em geral está descontente com a propria situação que creou; e cuja fraqueza elle é o primeiro a reconhecer.

Os Ministros não se entendem entre si; cada um obra por sua conta e risco; não ha unidade no systema administrativo. Receia-se da camara e receia-se mais de uma nova eleição pelo systema actual.

O Carlos Bento tem descido aqui aos meios mais indecentes para vencer a sua eleição, e na presença do governo o regedor de Santos tem violado flagrantemente a lei eleitoral, sem que nem o Governador Civil, nem o governo lhe ponham o menor côbro! Isto significa bem o estado da opinião publica.

O governo tem batido a muitas portas para achar quem se encarregue de diversos governos civis, e quasi todas se lhe tem cerrado.

E' o estado a que tem deixado chegar as cousas publicas.

INCENDIO.

No dia 11 do corrente mez, appareceu fogo, lançado em quatro pontos diversos, na malta de Sorrião, da freguezia da Ega, concelho de Condeixa; fogo que, felizmente se apagou por si mesmo.

A auctoridade administrativa suppõe serem os auctores uns taes Antonio Pedroso e Manoel Pedroso, cabreiros, que ha pouco foram igualmente suspeitos de terem lançado fogo a mattas e pinhaes daquella mesma freguezia, porque seus donos prohibiram de elles irem áquellas propriedades apascentar seus gados.

Sobre estes primeiros incendios fizeram-se investigações, e parece que o ministerio publico tracta do processo crime, sem comtudo até hoje se conhecer o resultado. E' provavel, que a auctoridade administrativa, averigue o que ha sobre estes novos crimes de incendio, e se será possivel descubrir os incendiarios, sendo certo, que os cabreiros citados, dizem que ou lhes hão de deixar apascentar os gados, ou que os palitos hão de todos arder!

COMMUNICADO.

Pasma o modo porque um «amigo da ordem» desabafando no *Campeão das Provincias*, quer fazer recahir o odioso sobre esta terra pelo grande numero de espectadores que acudiram ao Caes para verem a entrada de João Brandão.

Como é que o «amigo da ordem» estranha a concorrencia do povo, se é o proprio «amigo da ordem», que nos diz que João Brandão tem feito pasmar o mundo e assombrar o Universo?

Estranha então que a presença d'um homem fizesse admirar tanta gente! A presença d'um homem, cuja vida tanto poetisa; d'um homem que arrostava as furias dos elementos; d'um homem occulto nos bosques e encerrado nas cavernas!

Talvez o «amigo da ordem» corresse ao cartaz do phenomeno auriolez, ou das ratas sabias! A' entrada porem d'um homem coberto de crimes, e o terror dos povos do Beira, estranha então a presença do povo! E' que o povo acode tanto a ver o que é bello, magestoso e sublime, como o que é horrivel e monstruoso!

João Brandão, esse homem moço, *sympathico*, no exprimir do «amigo da ordem», não é qualquer cousa. É um homem que tem feito ao Estado a despeza de muitos contos de reis para se conseguir a sua captura! Que tem causado muitas victimas e feito verter muitas lagrimas!

João Brandão é hoje para os povos da Beira, como Nero foi para o povo romano. Já vê o «amigo da ordem» que os conimbricenses não se amotinaram com *qualquer cousa*. O tal «amigo da ordem» chora e lamenta as amarguras de João Brandão! E' de suppor que folgue com as lagrimas que João Brandão tem feito chorar aos povos da Beira.

* * *

ANNUNCIOS.

1 **NOÇÕES GERAES DE BOTANICA.** Contem tudo que é vago nesta sciencia para os exames d'Introducção. Preço 100 rs.

Vende-se nas lojas da Imprensa da Universidade e do sr. Mesquita, rua das Covas.

AGRADECIMENTO.

2 **J.** M. A. Araujo Pinto agradece aos habitantes d'Ançã a dedicação pela qual conseguiram atalhar o incendio que houve n'uma das suas casas da Loureira, na noite do dia 9 do corrente, devendo aos seus esforços não soffrer maior prejuizo.

3 **VENDE-SE** uma grande porção de boa lisonja. Quem pretender, falle em Santa Rita ao carpinteiro Manoel Simões.

4 **ANNUNCIA-SE** que por espaço de 30 dias, que tem seu principio no dia 2 de Novembro proximo, se acha aberto o cofre da recebedoria d'este concelho para a recepção da contribuição predial, e dos impostos não extinctos do anno civil de 1860, e que as pessoas que quizerem desde já vir pagar, o podem fazer com maior opportunidade.

Coimbra 10 de Outubro de 1860.

O Recebedor do concelho,
Eugenio da Silva Mattos.

DEPOSITOS DE PIANOS
Rua da Sophia n.º 15.

5 **FRANCISCO LOPES DO VALLE,** recebeu ultimamente excellentes pianos de mesa e de bufete de auctores os mais acreditados, que vende por preços commodos.

ATTENÇÃO.

6 **ADELINO AUGUSTO PINTO TAVARES,** faz rede de arame, por palmo a 25 rs., na rua do Coruche, hoje do Visconde da Luz.

LOTERIAS.

7 **NO ESTABELECIMENTO** de ferragens, quinquilherias, oleo e tintas de Sousa & Paiva, da rua da Calçada, n.º 13, se continua a vender bilhetes e fracções de loterias, e já estão á venda para o sorteio de 16 do corrente.

LOTERIA DE LISBOA.

1.ª extracção do 4.º trimestre.

Grande premio.:—9:000$000

8 **JOÃO ANTONIO CARDOSO,** na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, tem á venda na sua casa de cambio e loterias, grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, fracções de todos os preços, até o minimo de 30 rs. O mesmo vendeu na ultima loteria os seguintes premios, em cautellas de 480, 240, 120 e 60.

2270 teve 100$000 rs.
3765 teve 100$000 rs.
501 teve 100$000 rs.

9 **NO DIA 16** do corrente mez d'Outubro, pelas 11 horas da manhã, á porta das moradas do meritissimo Juiz de Direito desta Comarca, ou á do Tribunal, hão de voltar á praça para serem arrendadas por tempo de um anno, as casas, n.º 22, na rua dos Estudos, penhoradas a José Antonio Ferreira Droga, desta Cidade, na execução que lhe move a Fazenda Publica.

10 **A DILIGENCIA** do sr. José Paulo Rodrigues, entre Coimbra e o Carregado, sahe de Coimbra do dia 15 em diante, nas segundas, quartas e sextas feiras, ás 5 horas da manhã, e chega ao Carregado nos dias immediatos, na occasião da partida do primeiro comboio do caminho de ferro.

LEILÃO DE MOBILIA.

11 **NO DIA 14** do corrente, ás 10 horas da manhã, hade ter lugar a venda em leilão de boas louças, vidros, moveis, e outros objectos, na rua dos Militares n.º 27.

12 **NO DIA 23** do corrente mez d'Outubro, pelas 11 horas da manhã, ás portas das moradas do meritissimo Juiz de Direito desta Comarca, ou á porta do Tribunal de Justiça desta Cidade, se hade arrematar de renda, a parte da casa exterior á prumada das casas sitas na rua do Corpo de Deus, pertencentes á orfãa Maria Augusta Saraiva; e partem as ditas casas do nascente com rua publica, do poente e norte com D. Francisca Coutinho, e do sul com herdeiros do Em.mo Patriarcha, e isto por deliberação do conselho de familia, no inventario por fallecimento do Bacharel Manoel Saraiva de Figueiredo, de que é escrivão Victor.

13 **VENDE-SE** uma quinta situada ao norte de Villa Verde, dentro da freguezia das Alhadas, conhecida pelo nome de Valle de Murta, livre de fôro ou pensão, pertencente a D. Clara Henriqueta da Silva Soares; constando a dita propriedade de terras lavradias e de rega abundante, vinha, arvores de fructo, um pomar de espinho, pinhaes em volta e entre elles um de pinheiros mansos, casas d'habitação, com grande pateo fechado para estrumes, curraes, celleiros, adega, lagar, duas lagariças etc. etc.; alem d'isso existem dentro da adega quatorze toneis de varias dimensões que tambem se vendem, não entrando porem no preço da quinta. Quem pretender comprar a dita quinta ou os toneis, pode dirigir-se a Albano Martins, na mesma quinta, para lha mostrar, e a Pedro de Medeiros e Albuquerque, na villa da Figueira, com o qual se entenderá sobre o preço e condições da venda.

14 **MIL E UMA NOITES,** contos arabes, traduzidos em portuguez, edição illustrada com 24 estampas de lithographia, e 120 gravuras; e augmentada com uma dissertação, e notas de Barão de Sacy. Publicou-se o 1.º volume.

Os editores declaram não aceitarem mais assignaturas se não aos tomos, na razão dos seguintes preços:— Edição vulgar 600 reis cada tomo, ou 1$800 reis a obra completa. Edição superior 800 reis cada tomo, ou 2$400 reis a obra completa.

N. B. Nas terras onde a empreza não tem correspondentes, ou em que os senhores assignantes desejarem receber com muito maior rapidez, têem a pagar mais 100 reis por tomo, para lhe ser remettido, estampilhado, pelo correio.

Estão publicados dois tomos, e o ultimo, está no prelo.

Correspondencia, franca de porte, dirigida—Á Empreza das MIL E UMA NOITES, rua do Caldeira, n.º 17, Lisboa.

COIMBRA:—Imprensa Conimbricense.

NUMERO 702 — TERÇA FEIRA 16 DE OUTUBRO — 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200		Por anno	3720
Por semestre	1600		Por semestre	1860
Por trimestre	800		Por trimestre	930

MONUMENTO A CAMÕES.

Está aberta no escriptorio deste jornal uma subscripção para o monumento a Luiz de Camões.

Acreditamos que para uma obra tão patriotica os Conimbricenses se prestarão a concorrer da melhor vontade.

Transporte	255$440
A philarmonica *Boa-União*, producto do beneficio dado no Jardim Botanico	335$880
	595$320

COIMBRA 15 DE OUTUBRO.

A REFORMA DA MAGISTRATURA.

Na imprensa do paiz ventila-se uma importantissima questão de moralidade publica. Trata-se de apontar e discutir os meios, de expurgar a magistratura portugueza da corrupção que por ella lavra.

D'entre os alvitres que se apresentam para curar o mal, que todos reconhecem e lamentam, uns são extraordinarios, e outros legaes: mas podem reduzir-se simplesmente a tres— o processo ordinario contra os juizes corruptos—a aposentação seguindo, quanto possivel, a lei de 1855—e a demissão arbitraria dada pelo governo.

Este ultimo meio, ainda que o mais prompto e porventura o mais logico, tem comtudo um grave inconveniente contra si. Em primeiro lugar, entendemos que é preciso respeitar o poder judicial, e não o collocar á mercê da vontade dos governos. A demissão aos funccionarios judiciaes importava necessariamente a aniquilação da independencia de julgar, e tornava os juizes meros instrumentos dos caprichos ministeriaes, como desgraçadamente acontece com grande numero dos funccionarios administrativos. Em segundo lugar, considerando apenas o meio como um expediente para esta occasião, tendo o governo de pedir que o relevassem desta exorbitancia de poder, ainda assim tememos que se estabeleça o precedente, não confiamos que nenhum governo, qualquer que seja, se não possa enganar, e não queremos com o nosso voto auctorisar uma injustiça desta ordem, e apoiar uma arbitrariedade desnecessaria.

O primeiro alvitre apontado seria o mais razoavel, se as provas da corrupção podessem ser apresentadas, e se não houvesse o perigo, ainda quando colhidas, de ser o corpo corrupto, o corpo desautorado na opinião publica, a lavrar a sua propria sentença. E será possivel apresentar essas provas? Diz-se geralmente que ha corretores de vendas infames; nomeiam-se de bocca em bocca os agentes desaforados da corrupção; estabeleceu-se já por este motivo uma syndicancia; deram-se testemunhas; appareceram muitos indicios; mas carece-se absolutamente d'uma prova juridica dos factos degradantes.

Deveremos por isso deixar correr á revelia a reputação da nossa magistratura? Deve-se porventura cruzar os braços, no meio desta continua desconfiança contra a rectidão dos juizes? Será justo que fique á mercê de suppostos vendilhões a honra, a vida, e a fazenda dos filhos desta terra?

Que o mal existe, não ha a menor duvida. Dizem-no todos, gregos e troianos; attestam-no factos subsequentes, antes de acontecerem predictos pelos proprios interessados; confirma-o a opinião publica unanime, e de ha longos annos. Se pois a sociedade soffre e soffre muito, quando mais não seja com a desconfiança em que a lançaram, ao governo cumpre atalhar o mal, e restabelecer a confiança perdida.

Não vemos portanto que reste outro meio adoptavel, senão a aposentação dos juizes suspeitos, averiguados com o maior escrupulo os motivos dos rumores, que se levantaram contra elles, e procedendo-se com a maior circumspecção.

Poder-nos-hão dizer que a aposentação é um premio para o juiz corrupto; e que nenhum governo deve premiar a immoralidade. Mas aqui não se premeia o juiz corrupto; na impossibilidade de o declarar como tal, e, em consequencia, de o castigar condignamente, separa-se do quadro o julgador, que a opinião publica aponta como menos recto, e faz-se um beneficio á sociedade.

Dir-se-ha tambem que póde algum innocente ir de envolta na rede que o governo lançar. D'accordo. Pode haver um erro; mas vale mais que o haja n'este caso, do que se consintam com grave prejuizo da sociedade centenares d'elles, que affectam consideravelmente a causa publica.

Alem de que, não podendo, em tão momentosa questão, deixar de se conceder ao governo algum arbitrio, a prudencia com que o ministro respectivo houver de proceder attenuará de certo qualquer falta que se commetta. Não é a corrupção a causa unica das aposentações. Outras razões a justificam tambem; e o publico, quando fôr aposentado algum juiz, contra o qual reconheça que não ha nada que suspeitar, attribuirá o facto a outros motivos, e fará justiça ao funccionario desligado dos seus collegas.

Infallibilidade, não a ha nem a póde haver em juizos humanos. E para resolver um problema de tanta magnitude, qualquer que seja o meio empregado, ficará sempre muito a desejar. Mas o que nos parece é que sendo dos tres alvitres, o da demissão pessimo, e o do processo improficuo, só resta adoptar a aposentação, a menos que se não apresente outro melhor, de que até hoje não temos conhecimento, ou que se não queira considerar como menor mal a corrupção existente.

Mas isto é que por mais que façam e digam, difficilmente demonstrarão. Um tribunal onde se decide da vida e dos haveres dos cidadãos, desconceituado e sem prestigio algum, é a maior de todas as calamidades. Póde a imprensa desviada do verdadeiro caminho, corrigir-se pela mesma imprensa, que é toda livre,

COMMEMORAÇÕES.

D. AFFONSO HENRIQUES.

TOMADA DE SANTAREM.

8 de maio de 1144.

Vede o primeiro Affonso, cuja lança
Escura faz qualquer estranha gloria:
....
.... o rei subido
A tomar vai..........................
....
.... o sempre ennobrecido
Scabelicastro, cujo campo ameno
Tu claro Tejo regas tão sereno.

Lusiadas.

O senhor D. Affonso Henriques, primeiro rei da monarchia portugueza, merece um tributo especial da nossa veneração. Foi a sua espada que fundou a nossa nacionalidade, a sua politica, que a consolidou; e n'isto nos avantajamos a romanos, diz o sr. Castilho, que em um rei unico nos deu a providencia o que em Roma custou a caber em dois; a alma bellicosa e indomita de Romulo, o coração piedoso e pacifico de Numa.

Nasceu na villa (hoje cidade) de Guimarães a 25 de Julho de 1109. Educado por um famoso guerreiro, Egas Moniz, no meio do ruido das batalhas, que se feriam na peninsula entre mouros e christãos, e ouvindo distante o estrondo das cruzadas, o joven principe tornou-se um fero conquistador e açoute milagroso de serracenos.

Deveu a corôa ao esforço do seu braço, e o habito da sua gloria ainda hoje a sustenta ao cabo de sete seculos. Não nasceu rei, accrescenta o sr. Castilho, senão maior do que rei, como aquelle que de si mesmo havia de brotar a realeza; não tomou do berço a purpura, mas tingiu-lh'a a victoria com sangue de infieis; não achou feito o sceptro, que de sua lança robusta lh'o houve de lavrar sua mesma virtude; não alardeava eras o seu throno, mas estreou-o elle, e no estreal-o lhe imprimiu veneração, que ainda hoje dura; throno a que lançou por fundamento o ferro de mais de trinta espadas de reis vencidos, como do oiro de mais de trinta corôas fundiu a sua.

Entre as suas principaes conquistas tem um lugar distincto a tomada de Santarem, que hoje commemoramos.

Esta villa, a antiga Scabelicastro, que tomou o nome da famosa Santa Iria, cuja poetica tradicção é tão conhecida do nosso povo, depois que os mouros entraram em Hespanha foi quasi sempre possuida por elles. Depois da tomada de Leiria D. Affonso dedicou-se á de Santarem, e aproveitando as treguas, que tinha feito com o inimigo, mandou examinar as partes mais accessiveis da fortaleza. Por conselho do explorador decidiu-se, e rompendo o armisticio a tomou por surpreza.

Foi esta a porta por onde continuou a serie de conquistas pela Estremadura e Alemtejo, entre as quaes sobresahiu a de Lisboa.

De todos os nossos monarchas é este o mais popular: o povo quasi que o tem venerado como a santo; e certo que não deve haver portuguez, que ao passar pelo veneraudo templo de Santa Cruz, se não incline reverente ante os restos d'aquelle a quem incontestavelmente devemos a nossa existencia politica.

A. A. da Fonseca Pinto.

AFFONSO DE ALBUQUERQUE.

TOMADA DE GOA.

27 de fevereiro de 1510.

Vejo Alexandre, Cesar, Scipião;
Quem é o que em meio delles resplandece?
Affonso d'Albuquerque, a quem elles dão
Cada um seu lugar que bem merece.
As grandezas de todos nelle estão;
Quem os tres nunca viu, nelle os conhece.

Antonio Ferreira.

Tu, Gôa torreada,
Tambem curvas a não domada frente:
Do Hidalcão, do Sabaio
Levantas a obediencia, para séres
A cabeça do Luso-Indiano Imperio.

Filinto Elysio.

Ha certos nomes e acções, de que ou se ha de dizer tanto que se encham livros, ou epilogar-lhes a grandeza em traços curtos, mas energicos. Para elles qualquer dos meios é igual. Os livros, por muito que fallem, muitas vezes não dizem bastante; um nome vale neste caso volumes pela magestade, que lhe anda associada.

E é isto o que nos acontece.

Estreito é o espaço, estreitissima a penna para fallarmos de Affonso d'Albuquerque; mas o nome compensa tudo, e tambem nos desculpa.

Quando se abre para uma nação o periodo aureo da sua grandeza, eleva-se conjunctamente o genio de seus filhos. Dilata-se-lhes o coração com a prosperidade da patria, e incita-os o enthusiasmo que os torna heroes. E' o que succedeu na Roma dos Camillos e Duilios, na França dos Turennas e Barts, e no Portugal dos Albuquerques e Castros, com cujos nomes resplandecem hoje as suas historias.

Para a empreza mais arrojada da historia moderna, como foi a descuberta da carreira da India, e a fundação do nosso imperio na Asia, era mister com effeito uma serie gloriosa de homens extraordinarios, que não foi ella pacifica como aquell'outra, que tambem então teve lugar, do Novo-Mundo, mas cortada de perigos e difficuldades, medidas as armas a cada passo com os exercitos de Calecut, Cambaya, Ormuz e Sião, e com as esquadras de Veneza e do Egypto!—Debalde buscariamos nos semi-deuses do paganismo ou nas paginas romanas, parallelo condigno para as gentilezas e galhardias daquellas eras!

Affonso d'Albuquerque destaca-se magestoso d'entre os vultos heroicos da nossa historia. Temperava com a prudencia os louros cegados com a espada. Foi o unico dos nossos generaes do Oriente, que, unindo a politica com o valor, lançou as verdadeiras bases de um dominio permanente.

A tomada de Gôa foi das suas armas a melhor acção, o mais acertado passo da sua politica constituil-a capital das nossas conquistas. Malaca e Ormuz, as nossas Gibraltares nos estreitos asiaticos, remataram a fama da sua gloria e a prudencia do seu governo.

A. A. da Fonseca Pinto.

que tem as mesmas prerogativas uma do que a outra, que é condemnada ou applaudida pela maioria da nação, que a vigia e observa sentenciando em ultima instancia. Mas a magistratura, principalmente a superior, que julga em ultima instancia; que dá o exemplo aos funccionarios inferiores; que não tem responsabilidade; que é omnipotente nas suas resoluções,—essa, uma vez desvairada, caminha successivamente para o abysmo, aonde a final se lança com o povo que a tolera.

Não. O mal por isso que é grave e de longa data, exige remedio prompto e energico. O sr. Alberto Antonio de Moraes Carvalho, que hoje se acha á frente dos negocios ecclesiasticos e de justiça, como jurisconsulto e como homem d'estado, bem conhece a necessidade de uma medida efficaz, que ponha cobro ao incessante clamor da opinião. Na imprensa de todas as cores politicas, tem-se enrolado a bandeira partidaria, para discutir tão momentoso assumpto; e todos á porfia se esforçam por acertar, prestando o seu apoio ao governo nesta questão, e dando-lhe a força indispensavel, para elle levar por diante a sua resolução.

Não faremos nós tambem arma politica d'um objecto em que todas as fracções que nos dividem, interessam por igual. Cumpra s. ex.ª com os seus deveres; abalance-se a resolver o problema; intente esse melhoramento, que para nós vale tanto ou mais do que muitos outros melhoramentos, tantas vezes apregoados e unanimemente admittidos; — que estamos certos ninguem deixará de louvar a sua iniciativa nesta obra, de maximo alcance para a moralidade publica.

O NEPOTISMO NA UNIVERSIDADE.

Enganaram o nosso collega do *Nacional* do Porto, remettendo-lhe um artigo com esta epigraphe, no qual se censura acremente o sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, dignissimo Reitor da nossa Universidade, por haver concedido licença para fazer agora acto ao sr. Fausto de Queiroz Guedes, estudante que frequentou o 4.º anno juridico no anno lectivo proximo passado.

Por entre outras considerações contra os professores deste estabelecimento, contra o prelado e contra os methodos de ensino, exclama o articulista:

«Este estudante, porem, licenciou-se contra a expectativa geral! Tal licença concedida pelo digno Reitor admirou-nos: julgavamos a independencia do chefe universitario superior a empenhos: enganamo-nos e lamentamos sinceramente ver conspurcado o caracter aliás immaculado d'aquelle funccionario. Porque se elle tem adoptado como principio o não conceder a ninguem adiamento d'exame a não ser por motivos de molestia, que razão podia allegar o estudante referido?»

Como esta é a base que deu lugar á verrina anti-universitaria, limitar-nos-hemos a dizer ácerca do facto duas palavras, que são as bastantes para cahir por terra toda a argumentação, que se lê no *Nacional*.

A licença para não fazer acto no anno lectivo, foi concedida pelo digno Prelado, em 22 de Maio do corrente anno, á vista d'um attestado de doença passado pelo sr. Dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo, e depois de ser o estudante inspeccionado pelo director dos hospitaes o sr. Dr. Manoel Paes de Figueiredo e Sousa. E' o processo que o Ex.^mo Reitor tem seguido invariavelmente para todos os estudantes.

Em 6 do corrente mez apresentou-se o sr. Fausto, mostrando por documento do facultativo de Lisboa, o sr. Francisco José da Cunha Vianna, em como a sua doença continuara desde Junho até Setembro, e requereu para fazer agora o seu acto, visto achar-se melhor. O Prelado mandou que fosse presente á congregação da Faculdade de Direito este requerimento; e o Conselho da Faculdade deferiu então ao supplicante, marcando para o acto o dia 11, em que effectivamente teve lugar.

Não foi isto um grande nepotismo da Universidade?

NECROLOGIO.

No ultimo dia do mez de Setembro proximo passado, pelas 5 horas e meia da tarde, falleceu a ex.^ma sr. viscondessa da Costa, ao cabo de 72 annos de virtuosa existencia, a maior parte delles consagrados com esmerado escrupulo ao cumprimento dos deveres de esposa e de mãe de familia, base de todas as virtudes sociaes.

A sr.ª viscondessa da Costa tinha nascido a 21 de Julho de 1788, creando-se com seu irmão o conde de Terena já fallecido, naquelles principios de educação antiga e cavalheirosa pelos quaes a familia da Torre da Marca mereceu sempre a estima e a consideração desta cidade.

Era pois pelo lado paterno dos Brandões de Mello, de cuja fidalga ascendencia o Porto contem numerosos monumentos, e pelo lado materno provinha da casa da Flor da Murta, em Lisboa, cuja nobreza foi sempre das primeiras do reino, e em proxima relação de parentesco com as mais elevadas familias da côrte antiga.

Em 1807, no dia em que a igreja celebra o nascimento da Virgem, que é a 8 de Setembro, casou com o sr. Francisco Guedes de Carvalho e Menezes, senhor da casa da Costa, junto a Villa Meã, tão distincto official de cavallaria como honrado e nobre cavalheiro, o qual depois de ter sido governador e capitão general de Moçambique foi elevado ao titulo de visconde da Costa pela munificencia de El-Rei D. João VI.

Desde o seu casamento até ao dia 24 de Novembro de 1833, em que ficou viuva, empenhou-se a sr.ª viscondessa da Costa em mostrar quão profunda era no seu animo a convicção, de que o nascimento e a grandeza impõe deveres muito sagrados aos que nascem nessa condição, porque pelo seu comportamento e a exemplo das suas boas acções se devem compôr as do povo que os respeita e venera.

Desde esse dia, que poz a seu cargo todas as obrigações de chefe de familia, não quiz mais deixar a casa da Costa, onde, consolando-se da falta do esposo com as recordações que por toda a parte a cercavam, se applicou com raro esmero á educação de seus filhos.

Os seus ultimos annos passaram-se no doce contentamento que devia por certo causar-lhe o resultado dos seus constantes esforços e dos seus mais assiduos cuidados. Com que prazer não veria ella de seus filhos uns occupando postos avantajados no exercito, outros exercendo os mais altos empregos administrativos, outros caminhando com bons creditos na carreira judicial, e um, e dos mais moços, governando aquellas mesmas possessões afastadas em que ainda é recordado com saudade e veneração o nome de seu marido! E todos geralmente estimados e bem quistos dos seus compatriotas, e sempre ligados entre si por aquelle santo amor de familia, que é o primeiro indicio de bom caracter e de excellente educação.

Tendo pago no disvello com que promovera a felicidade de seus filhos o preito mais grato á memoria do seu chorado marido, aguardava, com o socego d'uma consciencia pura, a hora em que Deus fosse servido dar-lhe por findos os trabalhos da terra. Um unico desejo—e esse filho do mais acrisolado amor maternal—manifestava nos ultimos tempos da sua vida, e era o de que Deus a não chamasse a si sem ver em torno do seu leito todos os filhos, aquelles pedaços da sua alma, por quem repartira as horas da sua existencia, o seu amor, todos os seus pensamentos e todos os seus cuidados.

Ouviu-lhe o Eterno a supplica modesta, conservando-lhe a vida até o dia ultimo de Setembro, no qual desde a vespera se achavam reunidos em torno della todos os seus filhos existentes no continente de Portugal. Então, contente delles, e por certo satisfeita de si propria, tendo cumprido todos os seus deveres para com Deus, para com a sociedade e para com a familia, entregou a alma ao Creador com pleno conhecimento do seu estado, com a resignação que a religião christã sabe inspirar, e na doce tranquillidade que é apanagio da virtude.

A sr.ª viscondessa da Costa foi uma fidalga portugueza que faz honra á sua classe, e cujas grandes qualidades ficarão sempre em lembrança no animo de quem teve a honra de conhecel-a. Deus lhe conceda na morada dos Justos o descanso eterno que ella tanto mereceu.

A. A. T. de Vasconcellos.

(*Commercio do Porto.*)

Relação dos bemfeitores que têem feito donativos ao Asylo d'Infancia desvalida de Coimbra, desde Julho de 1858 até ao presente.

As Ex.^mas Sr.^as:

D. Rita d'Albuquerque, parte do producto das esmolas que pediu *ex-voto*	4$500
Condessa d'Anadia, e sua filha	9$000
D. Maria Manuela de Brito Figueiredo Lorena	6$750
D. Carlota Vieira—5 alqueires de milho.	
D. Emilia Ribeiro—4 toalhas para a Capella.	
Os Ill.^mos Srs.:	
Coronel Manoel Freire d'Andrade	30$000
Reitor do Seminario Episcopal	4$500
Antonio Maria Seabra d'Albuquerque	$900
Caixas do tabaco, pelo perdão a Robello e outros	14$400
João Henriques Ulrich	18$000
Manoel Antonio Pimentel, multa imposta a varios reus por prejuizos que lhe causaram na sua quinta de S. Silvestre	4$000
Conselheiro A. Forjaz, e seus irmãos, a importancia dos ultimos vencimentos, liquidos, de seu fallecido pae, o Desembargador José Maria Pereira Forjaz de Sampaio	41$300
Commendador Francisco Augusto Mendes Monteiro, e sua mulher	36$000
Joaquim Antonio de Andrade	9$000
João Pedro da Costa Coimbra	22$500
Antonio de Barros Cachapuz, importancia da multa imposta ao barqueiro Francisco Simões Rato, pelo prejuizo que lhe causou na sua quinta	2$400
Visconde de Condeixa	50$000
Joaquim Lucio de Figueiredo	50$000
Antonio Ribeiro Fernandes Forbes	50$000
Anonymo—por mão da Ex.^ma Sr.ª D. Joaquina Emilia Corrêa Bandeira	50$000
Anonymo	4$500
Dito — 20 alqueires de milho, e um magusto de castanhas aos alumnos.	
Dito—10 alqueires de milho.	
Reis	407$750

Asylo da Infancia desvalida de Coimbra, 12 de Outubro de 1860.

O Secretario,

Antonio dos Santos Pereira Jardim.

NOTICIAS DIVERSAS.

Bazar de prendas.—Hade ter lugar no dia 4 do proximo Novembro um bazar a beneficio do Asylo da Infancia. A caridade, e a philantropia são os unicos meios desse estabelecimento, que continua a agasalhar e educar para cima de sessenta meninos. A sua duração honra e ennobrece esta cidade, pois conta, da sua fundação, vinte e cinco annos. A direcção pede de novo, e instantemente, os soccorros de seus numerosos bemfeitores, agora especialmente em prendas, e quaesquer offertas de minimo valor, pouco importa; os quaes possam servir a adornar as mesas do seu basar. Deverão ser entregues á Regente até ao ultimo do corrente.

Monumento a Camões.—No domingo teve lugar no Jardim Botanico o beneficio dado pela philarmonica *Boa-União* a favor do monumento do nosso insigne poeta Luiz de Camões.

Produziu o beneficio 33$880 rs., que a 40 rs. de entrada corresponde a 847 pessoas. Este resultado é muito lisongeiro, porque ao beneficio dado ultimamente no Passeio Publico em Lisboa, pela musica dos marinheiros militares, concorreram 3000 pessoas. Attendendo-se portanto á grande differença da população entre as duas cidades, deve-se dar por muito satisfeita a patriotica philarmonica pelo bom exito dos seus louvaveis esforços.

Ainda o monumento a Camões.—Os srs. Alberto Telles d'Utra Machado, e Antero Tarquinio do Quental, estudantes do terceiro anno de Direito, vão publicar uma collecção de poesias e extractos de prosadores Açorianos. O producto liquido desta publicação é destinado ao monumento de Camões. E' este um pensamento que muito honra os dous mancebos.

Expostos.—O atrazo dos pagamentos ás amas dos expostos deste districto, está produzindo tristissimos resultados.

Os expostos não são procurados, e a consequencia immediata é o augumento assustador da mortalidade.

Hontem na roda dos expostos desta cidade, estavam 7 amas internas a amamentar cada uma 4 crianças, e 2 amas amamentando cada uma 5 crianças!

Este estado é lamentavel, e nós chamamos para elle a attenção das auctoridades competentes.

Suicidio.—No domingo suicidou-se o sr. Jacintho Soares dos Reis, morador na rua das Figueirinhas, tomando uma porção d'arsenico. O sr. Jacintho era já de idade avançada, e muito doente; e foi o querer terminar com os seus padecimentos, que o levou a praticar este acto deploravel. Mal sabia elle o transe doloroso e afflictivo que preparava para si com a mais affrontosa morte por envenenamento! Reconheceu-o depois na agonia horrorosa em que se viu, mas era já infelizmente muito tarde. O mal estava feito.

A sua estremosa familia acha-se inconsolavel por este inesperado golpe que recebeu; e nós lamentamos a perda d'um amigo e d'um liberal antiquissimo.

Despacho.—O sr. Dr. Bernardo Antonio de Serra Mirabeau foi nomeado substituto extraordinario da Faculdade de Medicina.

Concerto.—Tem hoje lugar nesta cidade o concerto que ha dias annunciamos, dado pelos srs. Augusto Marques, violinista, e Moreira, pianista, ambos do Porto.

Bazar. — Nos dias 21 e 28 do corrente mez ha de ter lugar na *Floresta do Mondego*, ao Caes Novo, um bazar de prendas a favor do sr. Antonio José das Dores, que se acha felizmente restabelecido da perigosa enfermidade, que tanto cuidado deu aos seus amigos.

Pedimos aos nossos patricios que contribuam para esta obra meritoria. O sr. Dores é um mancebo laborioso e activo, que por causa da sua doença tem paralisada a sua industria, e os seus recursos de subsistencia. Favorecel-o e ajudal-o, por este meio, estamos que muito concorrerá para a conservação da sua saude, que tão necessaria é para auxilio da sua extremosa familia.

Esperamos dos sentimentos dos filhos desta terra, que todos se esforçarão em mitigar a desgraça e o infortunio.

Dissolução.—Em portaria do Ministerio do Reino foi mandada dissolver a irmandade do Santissimo Sacramento, erecta na freguezia de Nossa Senhora da Conceição d'Assafarja, deste concelho de Coimbra, por não ter estatutos legalmente approvados; determinando-se que os seus bens fossem entregues á Junta de Parochia.

Chegada.—Chegou a esta cidade o Ex.^mo sr. Visconde da Ponte da Barca.

Incendio.—No domingo ultimo, ás 3 horas da madrugada, declarou-se incendio nas casas que na villa da Figueira possue o sr. Fructuoso José da Silva, desta cidade, aonde está estabelecida a Assembleia Figueirense. O fogo foi pegado no theatro, sem que se possa com certeza saber a sua origem: suppõe-se ter sido causado por uma vela que havia ficado acesa por detraz d'um bastidor.

A companhia portuense que alli habitava ficou reduzida á maior miseria, salvando-se alguns dos actores em completa nudez.

Apesar de áquella hora todos os habitantes se acharem recolhidos, appareceu desde logo um grande numero de pessoas no lugar do incendio, e coadjuvados pelo sr. director das obras da barra, seus officiaes, e empregados, assim como o sr. Cook, negociante britannico, conseguiram obstar a que o incendio não progredisse e se communicasse á Assembleia, que fica por cima. A perda que o theatro soffreu é calculada em 90$000 rs.

Algumas pessoas caritativas trataram de tirar uma subscripção a favor dos desgraçados artistas, e já no domingo tinham 49$ reis, e grande porção de roupas que alguns cavalheiros e senhoras lhes offereceram.

Felizmente não houve perdas de vidas a lamentar.

Cartas no correio.—Acham-se retidas na administração desta cidade as seguintes cartas por falta de sellos: — Para Coimbra: — Amancio Rodolfo Pinheiro da Costa Ribeiro—Augusto Leite Galvão—Basilio Alberto de Sousa Pinto—Conego Moura—Maria dos Prazeres—D. Maria Ludovina Xavier.— E uma carta sem sobrescripto.

Barra da Figueira.—No dia 13 entrou o cahique *Bomfim*, de Olhão, com cavalla. Não sahiu embarcação alguma.

Entrou no dia 14 o cahique *Santo Antonio*, de Olhão, com cavalla. Sahiram o hiate *Serra 1.º*, e rasca *Nova Sociedade*, ambos para o Porto, com pedra; hiate *Alleluia*, para Lisboa, com varios generos; e patacho inglez *Argyle*, para a Terra Nova.

Entrou no dia 15 o cahique *Senhora da Soledade*, de Olhão, com cavalla.

Eleição.—Em Monte Mór o Velho foi no domingo eleito deputado o sr. José de Moraes Pinto d'Almeida, e na Figueira o sr. Carlos Bento da Silva.

Mais.—Em Monção foi eleito o bacharel José Maria Pereira Alves Guerra, e em Fafe foi eleito o sr. Joaquim Ferreira de Mello.

Cysne do Mondego.—Recebemos já os tres primeiros numeros deste jornal, que tem publicado varios artigos interessantes, e que se torna digno do auxilio do publico. Desejamos no collega longa duração.

Invenção nova.—O *Diario de Lisboa* publica um requerimento do sr. João José de Mendonça Cortez, professor de allemão no Lyceu de Coimbra, inventor d'uma modificação mechanica importante nas machinas locomotivas, modificação da qual resultará uma economia notavel no combustivel de taes machinas, devendo provir deste seu invento grandes vantagens para o paiz.

O sr. Cortez propõe-se sustentar e demonstrar os seguintes pontos:

1.º Imperfeição mechanica das locomotivas actuaes na transmissão da força do embolo á roda motora, d'onde resulta:

2.º Fadiga e destruição continua de todo o mechanismo;

3.º Excessivo gasto de combustivel, approximadamente o duplo do que deve e pode ser;

4.º Melhoria mechanica do invento do requerente, donde resulta para todo o mechanismo:

5.º Uniformidade de acção do vapor; duração e conservação da machina;

6.º Reducção de meio por meio no consumo do combustivel, sem nada mudar do valor do trabalho util effeituado pela machina. Havendo mais no invento do requerente:

7.º Facilidade mechanica de construcção das peças da nova modificação em qualquer officina; ponquissimo custo das materias primas, trabalhadas e mão de obra;

8.º Facilidade de adaptação do invento ou modificação a todo o systema de locomotivas com insignificante alteração do antigo machinismo;

9.º Immensidade dos lucros que o paiz de uma activa divulgação do invento pode auferir.

10.º Conveniencia de existencia definitiva, simples e pouco dispendiosa, para completa convicção dos constructores e engenheiros, e facil admissão do invento.

Em virtude deste requerimento, o governo, pelo Ministerio das Obras Publicas, acaba de nomear uma commissão composta dos srs. José Anselmo Gromicho Conceiro, Joaquim Nunes de Aguiar e Pedro d'Alcantara Foutoura, para que, examinando a proposta e invento do sr. Cortez, emittam o seu parecer sobre o assumpto.

Tentativa mallograda.—Diz o *Jornal do Porto* que na noute de domingo para segunda feira, cerca das 11 horas, dispararam um tiro contra as janellas do reitor de Medas, concelho de Gondomar, districto do Porto. A arma estava carregada com balas e quartos, e foi disparada na direcção da cama do padre, o qual, felizmente, nada soffreu.—Não se sabe ainda quem foi o auctor da tentativa, nem o motivo della, pois que o reitor não tem fama de ser mau.

Pronuncia. — O sr. Mexia Salema, juiz criminal de uma das varas de Lisboa, acaba de pronunciar o filho do Conde de Bolhão, o sr. Antonio Alves de Sousa, e a sua esposa a sr.ª Veiga, bem como os srs. Coimbra e Ramos, capitalistas de Lisboa, e directores da companhia do caminho de ferro do sul, por por causa da fuga do deposito da dita senhora.

Regresso.—Regressou a Lisboa o sr. barão de Maciel Monteiro, embaixador do Brazil.

Prorogação.—Por decreto de 10 do corrente, foi prorogado até 31 de Janeiro de 1861, o prazo estabelecido para o giro e troca das moedas de ouro e prata, mandadas retirar da circulação, por carta de lei de 29 de Julho de 1854.

Mina de cobre.—Foi feita a concessão provisoria da mina de cobre sita em Cherez e Barcas, concelho de Villa Nova de Reguengos, districto de Evora, a José Rodrigues Tocha, como cessionario dos direitos adquiridos por Luiz de Sousa Faria e Mello, que por portaria de 26 de Abril ultimo havia sido reconhecido como proprietario legal da descuberta da referida mina.

Hydrophobia.—Na villa dos Arcos de Val de Vez morreu ultimamente, torturada por horriveis soffrimentos, uma infeliz mulher, que ha cousa de um mez tinha sido mordida por um cão hydrophobo.

Naufragio.—Na quarta feira, achando-se fundeadas fóra da barra do Porto algumas embarcações, uma dellas, o cahique *Nygre* garrou do ancoradoiro e foi de encontro á rasca *Palusca*, quebrando a borda e começando a fazer agua em tanta quantidade que a tripulação teve logo de saltar para a lancha para se salvar, e foi recolhida a bordo do hiate *Nova União*. Pouco depois foi o cahique ao fundo.

O cahique *Nygre* de que era mestre Gonçalves, vinha de Aveiro com carregamento de sal e destinava-se para este porto. A tripulação desembarcou na Foz.

Sinistro. — Em a noite de 11 para 12 virou-se no mar da Povoa de Varzim, uma lancha que se empregava na pesca da sardinha: eram oito os desgraçados tripulantes, e todos poderam arrojar-se ao leme do barco, sustentando-se assim em lucta com a morte por espaço de tres horas, e a final foram salvos por outra lancha que o acaso trouxe á altura em que se achavam os naufragos. Poderam ainda salvar as redes e os pannos.

Navio novo.—Lançou-se á agua em Vianna, o patacho *Constante 2.º*, pertencente ao sr. João Antonio de Magalhães Vianna.

Illuminação a gaz.—Vai ser illuminada a gaz a cidade de Ponta Delgada, nos Açores.

Patente d'invenção—Foi concedida por decreto de 26 do passado, a Diogo de Salles da Cunha de Pina Manique, a patente d'invenção do machinismo para evitar quedas ás pessoas que vão de carroagem.

Homicidio.—Na quarta feira pelas quatro horas da tarde, na rua da Madeira no Porto, um tintureiro chamado Antonio Marques, passou um carro de mão por cima d'uma saia, que estava a secar na rua. O dono da saia, outro tintureiro Eduardo Ferreira, cabo de policia, reprehendeu aquelle com modo aspero, e obteve em replica uma acha pela cabeça. Ferreira toma d'um pau e deu por tal forma nas costas de Marques, que o espancado cahiu logo, e começou a vomitar. Foi conduzido ao hospital, e alli expirou ao entrar.

Incendio.—A'cerca do incendio que houve na linha ferrea do sul, e a que já nos referimos em o numero passado, encontramos os seguintes promenores, no *Transtagano*:

«No dia 6 do corrente incendiou-se no sitio do Pinhal Novo, a locomotiva que conduzia o comboy do caminho de ferro do Barreiro para as Vendas Novas.

«Ao que parece a locomotiva trazia lume de mais, do que resultou communicar-se o incendio a dois carros de bagagens, ou *wagons*, e até a uma parte do pinhal.

«Houve algum prejuizo em roupas e bagagens, e bem assim nos dois *wagons*, que ficaram muito damnificados. Separados elles, os passageiros, sem outro incommodo, chegaram ás Vendas Novas algumas horas mais tarde do que esperavam.

«Lamentamos este desastre, o primeiro que succede áquella importante e bem administrada empreza, á qual desejamos todo a sorte de prosperidade.

«Se foi descuido o que deu causa a um tal accidente, esperamos que os emprezarios, por credito seu, busquem todos os meios de impedir a sua repetição.»

Reeleição.—Foi effectivamente reeleita a camara municipal de Cabeceiras de Basto, que tinha sido dissolvida por causa da celebre questão do muro, no local da feira de S. Miguel, com o proprietario Paulino.

Noticias agricolas.—O *Funchalense* publica noticias do concelho de Sant'Anna, do districto do Funchal, pelas quaes se vê que alli vai em decadencia a molestia das uvas; a producção do concelho, neste anno foi de perto de quarenta pipas de vinho são. As vinhas que não estão muito altas foram poupadas este anno e acham-se muito viçosas. Os lavradores estão animados, e preparam-se para fazer plantações em maior escala.

A colheita de cereaes, se não é abundante, tambem não se pode dizer má.

As batatas de Demerara vão produzindo bem.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Opinião*:

Os jornaes poucas noticias nos fornecem nos seus despachos telegraphicos.

O ministerio organisado em Napoles propunha-se apresentar um programma a Garibaldi, de cuja aceitação pelo dictador dependeria a sua conservação.

As correspondencias de Turin dizem que o conde de Cavour tencionava ir para Napoles, e que lhe seria confiada a organisação de todas as provincias que devem ser annexadas, e que querem collocar-se sob o sceptro de Victor Manoel, sendo a gerencia do ministerio dos negocios estrangeiros confiada interinamente ao cavalheiro Nigra.

Todavia esta noticia é tambem desmentida por algumas cartas.

A sahida porem do conde de Cavour de Turin na actualidade não parece muito provavel, por isso que aquelle ministro tem de assistir aos debates do parlamento piemontez, cuja importancia ninguem desconhece.

Pelo extracto dos jornaes que hoje recebemos, vê-se que o governo piemontez está sendo todos os dias interpellado nas camaras, não só em relação á entrada das tropas sardas nas Marcas e na Umbria, e pretendida cessão de territorio ao governo francez, mas relativamente ao assumpto de pura administração do paiz.

A opposição queixa-se de haver sido embaraçada a expedição de Nicotera contra os Estados Pontificios, expedição que o governo piemontez executou algumas semanas depois.

Alem deste assumpto o governo presidido por Cavour tem de dar explicações sobre outros negocios pendentes.

Não parece que essa opposição cause cuidado ao governo, embora possa contar uns 30 votos.

Os jornaes publicam uma ordem do dia dirigida pelo ministro da marinha interino, aos corpos da armada real.

Dirigindo-se aos officiaes, marinheiros, e soldados da esquadra, que tomaram parte no ataque e tomada de Ancona, diz o ministro que tem toda a confiança em que se o rei os chamar de novo ao combate, elles sustentarão a gloria da Italia.

Não consta que Victor Manoel tenha por emquanto entrado em Napoles. Daqui querem alguns concluir que as relações entre o Piemonte e Francisco II, não estão interrompidas, apesar das operações que no reino das Duas Sicilias se tem verificado em nome de Victor Manoel.

Ainda que querem justificar esta opinião com a permanencia do representante de Francisco II em Turim, nós não pensamos da mesma maneira, por isso que são tão significativos os actos d'aquelle soberano, que não é facil acreditar que as relações politicas entre elle e Francisco II permaneçam hoje no mesmo estado em que se achavam anteriormente aos ultimos acontecimentos.

As noticias de Roma annunciam que os restos do pequeno exercito pontificio se concentram em Tivoli.

As tropas francezas tornaram a occupar Corneto, e se preparam para voltar para Viterbo, que foi abandonado pelos piemontezes. Quanto aos voluntarios romanos, que fugiram das tropas regulares da Sardenha, estão actualmente na provincia de Rieti, proximo dos Abruzzos e da fronteira napolitana.

E' notavel que o governo de Roma continue nos engajamentos de tropas que quer ter ao seu serviço, para sustentar, não o poder espiritual, que esse ninguem ataca, mas o poder temporal, que é contestado, e combatido pelos restauradores da Italia.

N'uma das ultimas sessões do parlamento piemontez contrariou o conde de Cavour nos termos mais cathegoricos os boatos espalhados a respeito de novos sacrificios territoriaes, exigidos do governo sardo em troca da neutralidade observada pela França nos ultimos acontecimentos.

O ministro, respondendo a uma interpellação declarou que nunca existira documento algum publico ou particular, conferencia, ou menor conversação familiar, da parte de qualquer potencia estrangeira, em que sobresahisse o pedido feito á Sardenha de um unico palmo de territorio italiano.

Depois desta explicação, parece que não póde haver receio de uma nova cessão que provoque novas explicações entre as potencias.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Folhas de Madrid de 10, de Paris de 8, do Havre de 6 e de Bruxellas de 7.

Consummou-se a invasão das tropas piemontezas no territorio napolitano.

Diz-se que tres grandes potencias protestaram e suppõe-se que foram a Austria, Prussia e Russia.

Segundo uma nota da «Agencia Havas», o protesto do governo russo limita-se a simples observações sobre a marcha dos acontecimentos.

Os jornaes ministeriaes de Paris reprovam energicamente a invasão piemonteza no territorio napolitano, porem é para notar que o general Goyon só mandasse occupar Viterbo, Velletri e Frossinone depois que estes pontos foram evacuados pelos piemontezes, que se dirigiram á fronteira napolitana.

Ao passo que o ministro de Estado de Francisco II dirige aos representantes das côrtes estrangeiras que se acham em Gaeta, uma nota, protestando contra a usurpação dos Estados do rei e dictadura de Garibaldi, assegura-se que as potencias amigas do rei, especialmente a Prussia, lhe aconselham a resistencia em quanto seja possivel, promettendo que a intervenção da Europa conseguirá salvar, pelo menos, os seus estados continentaes.

Francisco II conta ainda um exercito, que se bate com decisão e energia. Tem em seu poder as duas principaes praças fortes dos seus Estados, abastecidas e com material de guerra para seis mezes.

Garibaldi dirigiu em pessoa, no dia 4, pela manhã, um reconhecimento na direcção de Capua, e verificou que a linha do Vulturno continuava fortemente guardada, e que as tropas reaes apesar do seu ultimo revez, se achavam em situação de a defender energicamente. Passou á ponte de Treflisco, situada a cinco kilometros acima de Capua, e viu que novos reductos protegidos por numerosa artilheria tinham sido construidos recentemente naquelle ponto, sendo impossivel por isso flanquear a praça pelo norte.

Os jornaes vem cheios de pormenores sobre a batalha de Volturno no dia 1.º, que durou desde as tres e meia da manhã até ás 7 da tarde, tendo os garibaldinos 1280 homens fóra do combate dos 12000 que empenharam na batalha. Francisco II commandou em pessoa, vestido de paisano, sendo muitas vezes visto no meio do fogo. Garibaldi apparecia sempre segundo o seu costume, onde a peleja era mais ferida.

O governo pontificio esperando um re-

sultado qualquer das negociações, e especialmente na prespectiva do congresso de que o imperador Napoleão promette tomar a iniciativa, prepara-se para novos combates. Concentra em Tivoli o resto das suas tropas, fortifica, de accordo com a côrte de Gaeta, a estrada que vai a esta cidade, por Fondi, e organisa activamente novos alistamentos.

E' anciosamente esperado o documento official, com as declarações e explicações do governo sardo, sobre a missão das suas tropas, no territorio napolitano.

Acredita-se que se limitará á occupação das principaes cidades, para restabelecer e manter a ordem. Assenta esta supposição, na promessa feita pelo rei Victor Manoel de appellar para o suffragio dos povos, cujos votos prometteu respeitar escrupulosamente.

Os jornaes austriacos annunciam, que se deu ordem á marinha austriaca para tractar como piratas todos os navios garibaldinos, que se approximassem das suas costas, ainda que arvorem bandeira Sarda.

A ordem que se deu para sahirem de Veneza as familias dos officiaes, indica receios de graves acontecimentos.

Segundo dizem de Roma á «Independencia belga», o duque de Grammont, n'uma entrevista, que teve com o cardeal Antonelli, annunciou-lhe a proxima reunião d'um congresso em que se regularão as questões pendentes de um modo satisfactorio para o Papa.

DESPACHOS TELEGRAPHICOS.

Napoles, 7.—O rei de Napoles não se limita a defender o seu throno com a espada na mão. O seu ministro de Estado dirigiu aos ministros do rei no estrangeiro um protesto no qual se diz que o governo de S. M. tem a confiança de que o rei da Sardenha rejeitará o presente da armada e do territorio de um soberano amigo, feito por um usurpador.

Os promenores sobre a batalha do Volturno indicam que este combate foi mui sanguinolento.

Uma correspondencia diz que Francisco II, se achava no meio de suas tropas, e que muitas vezes tinha sido visto no meio do fogo.

Os ultimos despachos de Napoles annunciam, que Garibaldi tinha dirigido em pessoa no dia 4 pela manhã, um reconhecimento na direcção de Capua. As tropas reaes continuam a estar em posição de defender energicamente as linhas do Volturno.

Paris 8.— Os piemontezes que tomaram parte na batalha do dia 1.º achavam-se ha tempos em Napoles e não entraram pela fronteira romana.

Nenhum despacho que mereça credito, confirmou até agora o bombardeamento de Capua do dia 5, e de que fallaram varios telegrammas.

No Veneto fazem-se grandes preparativos, assim como tambem no Piemonte.

A «Patrie» censura com indignação não só a pensão concedida á familia do regicida Milano, mas tambem o comportamento do commandante e officiaes da guarda nacional que foram ao cemiterio para collocar coroas de perpetuas sobre a campa do assassino.

Lê-se na *Nação*:

Ancona, 7.—As tropas piemontezas invadiram o territorio napolitano.

Napoles, 6. — Mazzini sahia em virtude de uma ordem superior.

Roma, (sem data).—O general Goyon deu ordem para recuperar Viterbo, Velletri e Frosinone.

Paris, 10.— Correm rumores de que tres das grandes potencias protestaram contra as occorrencias de Napoles.

Genova, 7. — O rei põe-se á frente das tropas que invadiram o reino de Napoles.

APOSENTAÇÃO.

Ao sr. Francisco Theofilo de Andrade Pereira da Rocha, escrivão da Camara Municipal de Coimbra, foi confirmada a pensão annual de 200$000 rs., que lhe tinha sido concedida pela mesma Camara.

NOMEAÇÃO.

O bacharel Antonio Teixeira Felix da Costa foi nomeado para o logar de administrador substituto do concelho de Coimbra, que vagou pela exoneração do bacharel Eduardo Sousa Pires de Lima.

ELEIÇÕES.

O sr. Guerra, eleito por Monção, e o sr. Ferreira de Mello, eleito por Fafe, pertencem á opposição.

Pelo circulo dos Olivaes foi eleito o candidato ministerial o sr. Vellez Caldeira.

Pelo circulo de Almada venceu o candidato da opposição, o sr. Francisco Ignacio Lopes.

Em Lisboa tem de se proceder a nova eleição, porque a votação de domingo não chegou ao numero determinado na lei. O sr. Carlos Bento teve mais 11 votos do que o candidato da opposição o sr. Antonio José Pereira de Serzedello Junior. Houve porem 15 listas brancas.

COMMUNICADO.

Francisco Lopes Lebre declara formalmente, que não recebeu carta alguma com meia libra inclusa, proveniente d'Anadia. No dia em que essa alludida carta devia ser entregue aqui em Coimbra, não appareceram no correio mais do que duas cartas, cada uma com duas estampilhas, vindas de lá: uma já entregue a Cesar Henriques Seabra Rangel, outra ainda existente no correio, sobrescriptada para José Pereira Chaves, individuo cuja existencia nesta cidade parece ser fabulosa. A lettra do sobrescripto assemelha-se muito, (para não dizer é) com a do sr. Joaquim Antonio Pereira, boticario em Anadia. O peso d'esta ultima carta é d'uma estampilha, e note-se, que tem duas: apertando-se na mão em o sentido mais alongado deixa ver dentro papel pardo.

Para prova evidente do que acima digo, peço ao illm.º e dignissimo Administrador do correio de Coimbra, faça saber ao publico, se tem apparecido nessa repartição alguma carta com duas estampilhas, proveniente de Anadia, sobrescriptada para Francisco Lopes Lebre, desde o primeiro d'Outubro até hoje.

E' um esclarecimento, que com toda a cortezia quero dar ao illm.º sr. Augusto Soares Seabra, d'Anadia, e com certa convicção a mais alguem....

Coimbra 12 d'Outubro de 1860.

Francisco Lopes Lebre.

ANNUNCIOS.

1 **OBRAS DE LUIZ DE CAMÕES**, precedidas de um ensaio biographico, no qual se relatam alguns factos não conhecidos da sua vida, augmentada, com algumas composições ineditas do poeta. Edição critica e a mais completa e castigada das obras do nosso primeiro epico. Um cathalogo dos traductores, escriptores nacionaes e estrangeiros, que escreveram sobre a sua vida e escriptos, e outro das differentes edições das suas obras. Pelo visconde de Jeromenha. Publicou-se o 1.º volume, sendo a 1:440 rs. por assignatura e avulso a 1:600 rs. Assigna-se na loja de José de Mesquita em Coimbra.

2 **MANOEL DE JESUS CARDOSO**, agente de causas nesta cidade, comprou a D. Maria Antonia Saraiva do Amaral, e seus filhos, residente que foi na sua quinta de Valle de Mião, uma morada de casas, sitas no largo junto á rua da Trindade, cuja compra o annunciante fez para o exm.º sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, pela quantia de 350$000 rs., livres de siza e mais impostos para elles vendedores; e para garantia e segurança desta venda hypothecaram a sua quinta de Valle de Mião, cuja hypotheca se acha registada na Administração do concelho desta cidade. E para os effeitos legaes se manda publicar o presente annuncio.

Coimbra 15 de Outubro de 1860.

Manoel de Jesus Cardoso.

3 **MEMORIAS DE GARIBALDI**, publicadas por Alexandre Dumas.

Publicaram-se as folhas 1 a 18 do primeiro volume. Serão distribuidos gratis aos srs. assignantes os retratos de Garibaldi e Alexandre Dumas.

Assigna-se na loja de José de Mesquita.

4 **JOSE' FRANCISCO DA CRUZ**, com padaria na Couraça de Lisboa, n.º 3, acaba de levar as qualidades de bolaxa que fazia a maior grau de perfeição, fazendo modernamente o seguinte:

Bolaxa Americana	a 280 rs.	o arratel
Bolaxa Franceza	» 180 »	»
Biscoitos da Rainha	» 240 »	»
Ditos Brazileiros	» 200 »	»
Ditos California	» 160 »	»
Ditos Tostos	» 160 »	»
Ditos de Vallongo	» 140 »	»
Ditos de Beijinho	» 120 »	»
Ditos de St.ª Catharina	» 100 »	»

Estes preços têem abatimento, comprando por arrobas: bem como tem pão francez, que vende a 40 rs. o arratel.

BAZAR.

5 **NO DIA** 21 e 28 do corrente mez de Outubro hade ter lugar na *Floresta do Mondego*, junto ao Caes novo, um bazar de prendas, a favor do sr. Antonio José das Dores, e da sua familia.

A Philarmonica *Boa-União* tocará neste acto lindas peças de musica.

Espera-se a coadjuvação da briosa mocidade academica, e dos philantropicos habitantes da cidade.

AGRADECIMENTO.

6 **JOÃO BENEDICTO BALBINO CORREA**, agradece aos seus patricios e amigos, e bem assim á Sociedade Philarmonica (a que outrora teve a honra de pertencer) a fineza dos seus cumprimentos na occasião da sua chegada do Porto, e pede o desculpem por se não despedir de pessoa alguma, porque negocios urgentes o obrigam a partir sem demora.

Figueira 11 d'Outubro de 1860.

7 **REFORMA PHARMACEUTICA**, ou a Pharmacia Emancipada, obra singular no seu genero, em que se mostra na actualidade, qual é o estado da pharmacia, e da arte de curar em Portugal, e a reforma que se lhe deve fazer, para ella servir de utilidade geral.—Um volume de 435 paginas de oitavo francez, e um mappa in folio grande.

Vende-se em Coimbra — rua das Covas, por 1000 rs.

8 **VENDE-SE** uma quinta situada ao norte de Villa Verde, dentro da freguezia das Alhadas, conhecida pelo nome de Valle de Murta, livre de fóro ou pensão, pertencente a D. Clara Henriqueta da Silva Soares: constando a dita propriedade de terras lavradias e de rega abundante, vinha, arvores de fructo, um pomar de espinho, pinhaes em volta e entre elles um de pinheiros mansos, casas d'habitação, com grande pateo fechado para estrumes, curraes, celleiros, adega, lagar, duas lagariças etc. etc.; alem d'isso existem dentro da adega quatorze toneis de varias dimensões, que tambem se vendem, não entrando porem no preço da quinta. Quem pretender comprar a dita quinta ou os toneis, pode dirigir-se a Albano Martins, na mesma quinta, para lha mostrar, e a Pedro de Medeiros e Albuquerque, na villa da Figueira, com o qual se entenderá sobre o preço e condições da venda.

9 **VENDE-SE** uma grande porção de bolisonja. Quem pretender, falle em Santa Rita ao carpinteiro Manoel Simões.

10 **ELEMENTOS DE PHARMACIA** theorica e pratica, contendo muitos artigos proveitosos para o exercicio quotidiano da Pharmacia. Por C. J. X. Cordeiro, Pharmaceutico, Administrador do Dispensatorio Pharmaceutico da Universidade de Coimbra. 2 vol 8.º Coimbra —Imprensa da Universidade—1860 —preço —2:000 rs.

11 **A CAMARA MUNICIPAL** d'este Concelho, faz saber, que no domingo 4 do proximo mez de Novembro, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, se hão de arrematar d'aforamento, precedendo os vinte dias de pregões na forma da lei:

As terras denominadas— Crastos e Compras, sitas no Campo de São Silvestre.

Secretaria da Camara de Coimbra 15 d'Outubro de 1860. Eu Eduardo Sousa Pires de Lima, Escrivão interino da Camara o subscrevi.

O Presidente,

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

12 **MANUAL THEORICO E PRATICO** de tachigraphia portugueza, ou novo methodo para escrever neste idioma tão depressa como se falla, sem auxilio de mestre.

Esta obra, unico tractado completo até hoje publicado em Portugal sobre aquella preciosa arte, está redigida debaixo d'um novo methodo, applicado directa e especialmente ao nosso idioma. E' pois uma Tachygraphia verdadeira e essencialmente portugueza.

Entre quantos trabalhos se tem publicado, é este o que mais satisfactoriamente resolve o difficil problema da celeridade e legibilidade na escriptura, simplicidade na pratica e clareza nos seus principios: qualidades que collocam esta obra ao alcance de todas as intelligencias.

Com o intento de propagar entre nós esta preciosa arte, temos procurado facilitar a acquisição da obra para todas as fortunas, reduzindo o preço ao minimo possivel.

Consta de um volume de 128 paginas em 4.º, e quatro grandes laminas lithographadas.

Acha-se á venda ao preço de 500 reis, em Coimbra, em casa do sr. José Mesquita, rua das Covas.

13 **O MANUAL DO CONTRIBUINTE**, por F. X. de Sousa, primeiro official da repartição de fazenda do districto de Lisboa. Este livrinho é de muita utilidade a todas as pessoas que estão sujeitas a pagar alguma das contribuições publicas estabelecidas pelo novo systema tributario, porque lhes ensinará seus principaes direitos e deveres, e lhes indicará não só o modo de reconhecerem a exactidão de suas collectas, e de reclamarem contra qualquer differença que encontrem em seu prejuizo, mas tambem as epochas em que o podem fazer e a auctoridade a quem têem de dirigir-se para que possam ser attendidos.

Será, para conveniencia dos contribuintes, dividido em tres partes: comprehendendo a 1.ª o que lhes poder interessar com respeito á contribuição predial; a 2.ª o que lhes fôr necessario saber relativo á contribuição industrial; e a 3.ª quanto lhes convier conhecer do que pertence á contribuição pessoal.

Cada parte será, por sua ordem, impressa em separado e á medida que houver sufficiente numero de subscriptores, e poderá custar até 160 reis.

As pessoas a quem convierem todas ou alguma das ditas partes, terão a bondade de declarar, nos prospectos, os seus nomes, o numero de exemplares que pretendem de cada parte, e o local onde os querem receber.

Assigna-se em Coimbra nas lojas dos srs. Mesquita, Orcel, e Posselius.

COIMBRA:—IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 703 — SABBADO 20 DE OUTUBRO — 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 19 DE OUTUBRO.

POPULARIDADE MINISTERIAL.

O ministerio actual acaba de soffrer o maior desengano, que um governo pode experimentar.

A situação que perde uma eleição supplementar na capital, está em face do paiz desacreditada e sem força. O governo, a quem a urna é contraria naquelle mesmo lugar, onde com mais verdade talvez se julga dos seus actos, onde a sua influencia é maior, porque mais perto está dos eleitores, não tem a popularidade da nação, não possue a confiança dos povos; é um governo anti-constitucional, e que por honra dos principios que arvorou, deve a outros ceder o poderio. São os argumentos da antiga opposição, dos ministeriaes de hoje.

O famoso partido historico, apesar de todas as illegalidades, tropelias e gentilezas que praticou, não poude fazer eleger deputado no circulo 116 o ministro da marinha!

Nomearam-se illegalmente cabos de policia, para servirem de galopins na eleição, fizeram-se suggestões e promessas, mendigaram-se votos, em summa, impoz-se a auctoridade com todos os meios, e nem assim um dos chefes do partido, um dos membros do governo, poude fazer-se *nomear* deputado da nação, porque não obteve maioria, segundo as boas praticas da liberdade.

Nunca partido algum desceu á pratica de baixezas, vexames e tropelias, como as que alli se fizeram: nunca tambem uma eleição supplementar foi tão superior a toda a expectativa, e de uma significação politica tão grande.

E' que o paiz conhece bem essa gente, que está á testa da governança publica; sabe que della só tem a esperar ou a protecção descarada e immoral aos moedeiros-falsos, e aos juizes corruptos, ou o somno beatifico *des faineants* em que jaz docemente, e não podia por isso prestar-lhe o seu voto, não podia fazer-se representar no parlamento por homens que pertencem a tal escola.

Se essa gente da *honestidade* não reconheceu logo no facto de assumir o poder, mentindo hypocritamente ao paiz, a impossibilidade moral do seu governo; se não viu por isso que a sua existencia é politicamente uma contradição; se não conheceu ainda a sua impopularidade nos brados, que de todos os angulos do paiz se alevantaram quando protegia os criminosos; agora tornou-se-lhe evidente, que é um governo sem prestigio e sem credito, e que não pode racionalmente subsistir por mais tempo.

Mas que lhes importa a elles, que se chamam *honestos*, mais esta prova da sua impopularidade!

Para subir ao poder não recuaram ante a deslealdade e a hypocrisia: para nelle se firmar não houve lei que não sophismassem, torpeza que não fosse praticada. Não podem portanto renunciar ao mando em vista de uma derrota eleitoral; fazel-o, era desmentir completa e formalmente os passados commettimentos.

A REFORMA DA MAGISTRATURA.

II.

A lei de 21 de Julho de 1855 estatue a aposentação dos juizes pela seguinte maneira:

O governo expede pelo ministerio da justiça uma portaria ao Supremo Tribunal de Justiça, acompanhada de todos os documentos, que *possam esclarecer* ou provar os fundamentos da aposentação; e o Tribunal poderá, se o julgar necessario, mandar proceder a todas ou algumas das diligencias e averiguações, que para a aposentação por diuturnidade de serviço, ou por molestia grave e incuravel, são exigidas no art.º 13, §§ 1.º 2.º, 3.º, 4.º da Lei de 9 de Julho de 1849, exceptuando comtudo o exame dos facultativos. O Supremo Tribunal de Justiça pode tambem mandar ouvir a Relação a que pertencer, ou em cujo Districto servir ou tiver servido o aposentando. O interessado é mandado sempre ouvir nos termos do § 4.º do citado art. 13 da Lei de 9 de Julho de 1849.

O Supremo Tribunal de Justiça, tendo precedido o exame dos papeis por cada um dos juizes, procede á consulta em secções reunidas e conferencia particular; e instruido o processo preparatorio, expede a consulta com preferencia a outro qualquer objecto (art. 14 e 15 da cit. Lei de 1849).

Se a consulta do Supremo Tribunal é affirmativa, o governo decreta logo a aposentação, conformando-se em tudo com o parecer. Se não é, póde o governo repetir a proposta quando novos factos tiverem lugar, ou a repetição dos mesmos.

Os casos em que se verifica esta aposentação são os dois seguintes:

Quando, por debilidade, ou por intorpecimento das suas faculdades, manifestados no exercicio das funcções judiciaes, não poderem (os juizes), sem grave transtorno da administração da justiça, continuar a exercer o officio de julgar.

Quando, por actos praticados no exercicio de seus lugares, tenham manifestado, que a continuação na effectividade do serviço pode causar graves transtornos á boa administração da justiça.

Por consequencia não é preciso ter provas juridicas para ser decretada a aposentação: basta que haja esclarecimentos. E assim devia ser na verdade; porque se a lei exigisse essas provas, seria o maior dos absurdos exigil-as para premiar os corruptos. Para a impossibilidade de as obter, é que se fez a lei, não obstante a ambiguidade da redacção, que ha dado lugar aos reparos da imprensa. Quando se apresentam provas claras de venalidade, castiga-se o criminoso pelo processo ordinario, havendo confiança nos julgadores.

Mas é preciso confessar que para dar esta interpretação á lei, posto que supponos ser a verdadeira, é indispensavel conceder ao governo algum arbitrio. E nós não temos duvida em conceder-lh'o neste caso, porque o mal que d'aqui possa resultar é incomparavelmente menor, do que deixar as coisas no *statu quo*, em que as vemos.

Parece-nos tambem que o governo não deve no decreto de aposentação declarar em qual dos dois casos desta lei está comprehendido o funccionario; para evitar a hypothese de que fallámos no artigo antecedente. Conhecemos perfeitamente a difficuldade da resolução do problema; e custa-nos em verdade a dar o nosso voto para que se faça obra sem provas claras e terminantes. Mas no estado deploravel a que se acha reduzido o credito da nossa magistratura, urge a imperiosa necessidade de adoptar um alvitre, que corte o mal pela raiz: e este é de certo o mais proficuo, tem a vantagem de ser legal, e offerece menores inconvenientes.

E' sempre difficil alliar a independencia com a responsabilidade; é d'aqui tem provindo todos os espinhos da questão. Seria absurdo pretender que a magistratura não tenha quem olhe e vigie por ella, e esta faculdade só pode competir ao poder central. Seria igualmente absurdo conferir a este poder attribuições arbitrarias contra os juizes, porque equivaleria a destruir-lhes a independencia.

Que a nossa actual legislação não é ainda a ultima palavra sobre a questão, parece-nos escusado fazel-o sentir. Basta considerar, que o Supremo Tribunal de Justiça, e por consequencia o poder judicial, tem a faculdade de coarctar a acção do governo, respondendo sempre negativamente nas suas consultas: e por consequencia póde, querendo, inutilisar toda acção governativa.

Mas agora não se trata *de jure constituendo*. Faça-se o que fôr possivel com as leis que temos. Mostre o governo que deseja acertar, empregando da sua parte os meios que estão ao seu alcance, e se não se conseguir o bom resultado, submetta então ao corpo legislativo alguma medida, mais racional, e que por uma vez destrua a immoralidade que se tem encarnado n'alguns juizes, com grave detrimento da causa publica.

NEUTRALIDADE GOVERNAMENTAL.

Apesar de não ter apresentado a opposição candidatos nos circulos de Monte Mór e da Figueira nas passadas eleições supplementares, todavia o governo, que se presa de *honesto*, não deixou de praticar alli as tropelias, que fez tambem nos outros circulos.

Registámos em o n.º 701 do *Conimbricense* dois factos de interferencia governamental, para que todos conhecessem o modo por que a gente do governo cumpre os programmas, que por ahi espalha. Primeiro, a ida do sr. Bento José Pinto da Motta, administrador do concelho desta cidade, a Monte Mór tractar de eleições; segundo, a permutação dos administradores dos concelhos da Figueira e de Monte Mór, para salvar a candidatura do sr. Carlos Bento.

O *Tribuno Popular* de 17 quiz negar o motivo verdadeiro de taes factos; mas d'esta vez ainda pouco afortunado, contradiz-se do modo o mais ridiculo e miseravel, pelo que toca ao segundo facto, e finge que não *entende* o primeiro.

Diz essa folha:—«Se nas eleições supplementares os candidatos foram só do governo, como se entende a interferencia do governo n'uma causa sua, propria?»

E' facillimo explicar ao collega, *visto que não entende*, o por que o governo interveio nessa eleição, apesar da opposição não ter candidato. Como sabe, apresentaram-se tres pretendentes, *todos governamentaes*, pelo circulo de Monte Mór: os srs. Francisco de Carvalho, José Galvão e José de Moraes; ora como era mister vingar por todos os modos a candidatura d'este ultimo, como era conveniente que fosse elle o *nomeado* deputado; porisso o Governador Civil de Coimbra mandou o Administrador para fazer certas *combinações* que o collega conhece tão bem como nós; e que não podem deixar de lhe ser agradaveis, bem como aquelle *rendez-vous* com alguem de Seixo de Gatões. Em quanto pois o sr. Galvão, pelo *cavalheirismo* de que falla o noticiarista do *Tribuno*, não desistiu da candidatura; em quanto aquelle sr. não veiu declarar que não aceitava o diploma de deputado, era necessario que o sr. Motta *dirigisse* e *regulasse* a eleição daquelle circulo. Depois tornou-se escusado, e o sr. Administrador retirou, não dando tambem já cuidado o pobre do sr. Francisco Carvalho, a quem todos enganaram.

Parece-nos que o collega ficará satisfeito com a explicação que acabamos de dar-lhe, e *entenderá* agora que nem o facto, nem a consequencia, que delle deduzimos é *rigor de illogica*, como tão engraçadamente lhe chama.

Pelo que toca ao segundo facto e á causa que o determinou, ouçamos um eloquentissimo trecho do jornal governamental:—«Sobre a transferencia do Administrador da Figueira para Monte Mór, diz elle, é universalmente falsa a effectuação de tal transferencia por motivos eleitoraes.»—Comparemos este dizer com outro que segue mais abaixo no *mesmo artigo*:—«Declarou positivamente (á povoação da Figueira) que hostilisaria qualquer eleição caudilhada pelo administrador: *e que até mesmo o faria com relação á candidatura do sr. Carlos Bento.*»

Agora perguntamos: foi sinceridade ou parvoice, que levou o articulista a cahir n'uma contradição tão miseravel?

Então foram ou não foram motivos eleitoraes, que levaram o governo a fazer aquella permutação?

Se foi sinceridade, é desculpavel a mentira que quiz *impingir-nos* pela verdade que proferiu: se foi porém parvoice, o articulista deve convir então comnosco, que ha causas mui ruins de defender, e que a sua está no caso, ou então que as armas na mão de quem as não sabe manejar, ferem muitas vezes aquelle, que com ellas procura defender-se.

DIVISÃO PAROCHIAL.

Não foi baldado o appello que dirigimos aos interessados na divisão parochial, cujo projecto publicámos no *Conimbricense*. Mais um nosso illustre correspondente, e um dos mais dignos parochos do concelho, nos communica as reflexões que se lêem em seguida, e que nos parecem, em parte, muito judiciosas.

Aqui vamos archivando todos os dados, todos os esclarecimentos, que possam servir para a resolução do difficil problema do arredondamento das freguezias, e que nos forem communicados pelas pessoas competentes. Depois diremos tambem alguma coisa sobre este importante objecto.

No n.º 697 do seu acreditado jornal deparámos com o artigo, que tem por epigraphe —*Divisão parochial*.

Vimos e aceitamos o convite para discussão ou esclarecimentos sobre a materia de que se tracta, folgando porque as cousas publicas e negocios de tal natureza sejam sujeitos á discussão, a fim de se proceder com a prudencia devida em assumptos de tanta gravidade.

Apesar da pequenez de nossos cabedaes, não duvidamos concorrer a dar esclarecimen-

tos para obra tão difficil, laboriosa e espinhosa; seremos ao menos francos.

Concordamos na necessidade do arredondamento e suppressão d'algumas freguezias, mesmo para ver se desapparecem essas anomalias que a antiga divisão de parochias apresentava, devidas a privilegios e regalias de corporações, e ainda ao compacto de lugares, que naturalmente formavam uma só parochia.

Concordamos tambem na generalidade do sentir do dignissimo articulista. Teremos porem a fazer algumas reflexões, não nos apartando da verdade.

Principiamos pela terceira parte do projecto, que se attribue á commissão.

«No poente, a Povoa, que hoje é de S. «Martinho do Bispo, passava para Santa Cla«ra. A' Nazareth da Ribeira addicionavam-se «as Casas Novas e toda a freguezia de Tavei«ro, que era supprimida. As freguezias do «Ameal e Arzila fundiam-se n'uma só com a «séde naquella povoação.»

Apoiamos a fusão das duas freguezias Ameal e Arzila com a séde naquelle lugar; porque se alguma freguezia está no caso de ser supprimida é aquella, não só pelo diminuto numero de fogos de que se compõe, mas ainda pelo gravame do rateio da congrua parochial; e porque a do Ameal cerca a d'Arzila pelo nascente e norte.

Mas não podemos acreditar na suppressão da freguezia de Taveiro, e annexação d'esta á da Nazareth da Ribeira.

E' bem sabido que a freguezia da Nazareth da Ribeira foi um antigo curato, e isento sujeito ao D. Prior Geral de Santa Cruz, cuja população era, e ainda hoje é entrecortada pela da de Taveiro: que esta constará de trezentos fogos, ou mais, quando aquella apenas conterá uns cento e cincoenta.

Ora para se attender á commodidade dos povos, que a lei, que determina o arredondamento, tanto recommenda, deve a menor população ceder á maior.

Mas dir-se-ha ficar por matriz a igreja da Nazareth como central para os outros povos, que se lhe reunem, como são Albergaria, Cegonheira, Casas Novas; e que a igreja não deve ficar na extremidade da freguezia.

Esta razão porem não colhe: primo, porque tambem Reveles, aldeia da freguezia de Taveiro, ficando por matriz a igreja da Nazareth vae soffrer o mesmo inconveniente, que soffreriam os moradores de Albergaria e Cegonheira; secundo, porque mui perto da Cegonheira chega a jurisdicção parochial de Taveiro, aonde esta freguezia tem um ou mais fogos, e não é muito que a Cegonheira participe do inconveniente de seus visinhos; tertio, porque esse inconveniente da matriz estar em uma outra extremidade se observa na de Santa Cruz de Coimbra, que se preferiu á de Santa Justa pelas recordações historicas, e se prepara na de Santa Clara ou S. Francisco em relação a Antanhol, etc.

Demais cremos que se deve attender á capacidade dos templos: o da Nazareth tem apenas o espaço de uma capella, e apesar que decente do cruzeiro para baixo, do cruzeiro para cima não é mui decente, e até muito acanhado é: olhe-se á capella-mór, o throno não tem mais que tres degraus, e a entrada para elle pouco excederá a um metro de altura: bem ao contrario o templo de Taveiro é bastante espaçoso e decente, tem um bom coreto, boas casas de fabrica e despacho, e até tem um local magnifico para junto da igreja se proceder á factura do cemiterio, sem que se torne prejudicial á povoação.

Tambem não concordamos com a annexação das Casas Novas á Nazareth da Ribeira; pelo menos no vago da expressão.

Para se ver a razão é mister dizer—que o lugar das Casas Novas se divide naturalmente em duas partes, uma da Cruz do Moreira, e norte das Casas Novas, que acompanha a parte dos Casaes da borda da estrada, e corre a poente vestindo a parte esquerda da estrada, e consta de vinte sete a vinte oito fogos com cem almas, a presente; e a outra parte vae da Cruz do Moreira alongando-se para o sul, inclinando-se sobre a matriz, S. Martinho, e confina com o lugar das Coalhadas a sul, e com o Casal da Bemposta; o que alguns tambem chamam Casas Novas, fazendo dos tres lugares um só.

Que com os Casaes se annexe á freguezia da Nazareth a parte das Casas Novas, que corre a poente, não é muito: e constando o lugar dos Casaes, ao presente, d'uns 59 fogos com 28 das Casas Novas, prefazendo a conta de 87, não causa grande desfalque á freguezia de S. Martinho, á qual sendo tirados ainda mais 40 fogos para Santa Clara, e abatido esse numero do de 824 fogos de que consta a freguezia, fica ella ainda com 697; mas que se lhe annexe Casas Novas com suas pretenças e Casaes, é desfalcar muito S. Martinho, á qual se vão tirar duzentos e sessenta e tres fogos, ficando por isso de seiscentos.

Não olhemos porem a inconveniencia ainda por este lado, observemol-a debaixo de outros pontos de vista; para o que seja-nos permittido fazer uma breve discripção da freguezia de S. Martinho.

A freguezia de S. Martinho do Bispo está formada como uma pyramide, cuja baze é a estrada, que de Coimbra leva a Pereira, e o vertice o casal do Espirito Santo da mesma freguezia; tem a matriz a nascente, porem mais a nascente o lugar da Povoa, com o casal do Ribeiro, que dista da matriz, talvez um kilometro, ou pouco mais; ao norte tem algumas quintas, e o lugar da Bemcanta, que se estende em linha, para poente, a Montesão, sem haver entre estes dois lugares separação mui sensivel: a poente de Montesão, a norte da estrada, está o pequeno lugar da Assugeira, que se pode dizer uma continuação de Montesão; ou antes, Montesão o remate d'aquelle, por ser primevo: de Montesão pela estrada, a poucos metros (não chegará a trez decametros,) se entra no lugar da Espadaneira, continuando a poente; com elle confina o de Pedecão, medeando porventura dois metros; e deixando a estrada vae confinar a poente com o outeiro da Crugeira, e a seguir Crugeira, que não tem separação sensivel: da Crugeira a alguns metros por uma pequena azinhaga, que corta a estrada, que do sul das Casas-Novas leva para o campo, se entra nos Casaes; devendo notar-se, que, antes d'entrar na estrada, ao descer da azinhaga da Crugeira, ahi se encontra um pequeno grupo de casas pertencentes ao lugar dos Casaes, chamado esse grupo, o casal da Fonte: tornando á estrada real, e que se continua da capella de S. João de Pedecão, vê-se a poente mais casas d'este lugar, succedendo-lhe um outro grupo de casas, que orla a estrada de um e outro lado, a que se dá o nome dos Louros da Crugeira, que ficam a sul da Crugeira, e a norte, a pouca distancia da estrada real, se entra em Falla, o qual lugar, quasi parallelo ao de S. Martinho vai ter ao sitio, a que chamam Casal do Marques, perto do cabeço do Espirito Santo.

Adiante dos Louros da Crugeira ha uma encruzilhada, e continuando pela estrada a poente se prosegue até ao principio das Casas Novas, que distará dos Louros da Crugeira dois a tres decametros.

Pela mesma estrada se anticipa da parte direita o lugar dos Casaes, com algumas casas, até chegar á estrada, que vindo das Casas-Novas, corta a estrada real, sendo ahi aonde se contam mil quatro centos e dez metros distancia da matriz.

Dahi a poente correm parelhas, parte das Casas-Novas, e Casaes, alongando-se e dispersando-se este lugar para o norte da estrada, e até ás ultimas casas, correndo a poente pela estrada, se contam mil oito centos e dez metros; sendo ainda mais algum tanto adiante a linha divisoria entre a freguezia de S. Martinho, e da Nazareth.

Mas da matriz S. Martinho ha ainda para as Casas-Novas uma outra estrada mais curta, que a real; a qual começando da matriz, atravessando pelo sitio das Cruzes, passa ao chafariz, e entrando em Falla, se separa d'este lugar e leva ás Casas-Novas, e Coalhadas, aonde estes dois lugares se separam; e por esta estrada mais curta, e que é seguida pela maior parte dos habitantes das Casas-Novas, por todos os das Coalhadas, e Bemposta, distam estes lugares de S. Martinho, o muito kilometro e meio.

Ora Casas-Novas (não fallando da parte que pela estrada a poente a veste com Casaes) vae em linha de norte a sul terminar no lugar das Coalhadas, que continua a mesma linha, formando quasi uma parallela com Falla, e indo terminar perto do casal do Espirito-Santo, que dista da matriz dois kilometros e meio.

Da ultima casa dos Casaes (a poente) aonde se contam os 1810 metros á matriz da Ribeira contam-se 1220 metros; porem da Cruz do Moreira, norte, e principio das Casas-Novas á mesma matriz contam-se 1620, mais duzentos metros do que á matriz S. Martinho.

Mas alem d'esta maior distancia, que fica demonstrada, ha ainda mais inconvenientes.

Logo abaixo da ultima casa dos Casaes, corre um regato que d'inverno mette muita agua, e tem chegado a tornar-se invadiavel a cavalleiros; e que se dirá da Ribeira que dá o nome á freguezia d'aquelle titulo? Quantas vezes tem coberto e obstruido a ponte?

Demais, Casas-Novas lugar, na sua maioria, de lavradores, é como a pedra preciosa da freguezia de S. Martinho; se esse lugar se tirar á freguezia, fica S. Martinho sendo uma das freguezias mais pobres, pouco capaz para se promover á decencia do culto, e para bemfazer a seus comparochianos, como, por costume louvavel, acontece quando enfermos.

Se á freguezia de S. Martinho se tirar para a Ribeira só Casas-Novas, alguma vez poderá apparecer conflicto de jurisdicção, e quando não appareça, não nos parece razoavel uma tal partição, deixando as Coalhadas a S. Martinho.

As razões que acabamos de expor já tambem foram expostas por parte da Junta de Parochia, e por parte dos moradores dos Casaes, Casas-Novas, e Coalhadas etc. em memoriaes, que foram entregues não só ao exm.º Prelado da Diocese, mas ao exm.º sr. Governador civil: attendam os exm.ºs vogaes da commissão ao que n'elles se diz e pede, que cremos não será contrario a informações de pessoas desinteressadas, e de bom senso.

A final dizemos, que a divisão mais natural a poente é—1.º Ameal e Arzila, uma so parochia, supprimida esta —2.º Taveiro e Nazareth, uma só freguezia, supprimida esta.—3.º Deixar a freguezia de S. Martinho, como está, tirando-se-lhe apenas a Povoa, a querer-se conservar a freguezia de S. Francisco, ou formar a de Santa Clara.

Esta é a nossa humilde opinião, que todavia sujeitamos á das pessoas mais habilitadas: fallamos todavia com franqueza, nosso desejo é e deveria de ser o conservar o rebanho que nos fora confiado de principio, e que nos tem dado sufficientes provas de docilidade, amisade, e respeito.

Se a v. parecer que estas mal ataviadas linhas merecem a honra do publico, e tem cabimento no seu jornal, muito penhorará a quem é

De V. att.º vr.º mt.º obgd.º
Joaquim Fortunato da Cruz.

COMMUNICADO.

OS ASSASSINOS DA BEIRA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Correspondendo á promessa que a v. fiz, quando nos avistámos nessa cidade, vou hoje dar-lhe noticias destas tranquillas terras. São as mais frescas que por cá encontrei.

O espirito publico que se tinha um pouco robustecido com as medidas energicas do governo pela transferencia do sicario João Brandão, começa a estar novamente em abatimento, porque já principia a desconfiar-se, que o mesmo governo, fustigado pela imprensa, por se deixar ludibriar pelo poder do bacamarte, voltou ao estado de lethargia, usual nos nossos governos em relação á desditosa Beira.

Não o penso assim, porque sei que é gente honrada a que tem o timão da grande barca do estado; e por isso peço a v. que os vá despertando nos seus artigos. De fogo de vistas estamos nós por cá fartos; e para só dar nisso a perseguição aos criminosos, era melhor encarregar das pastas o sr. Visconde d'Algés, que ao menos não cede a ninguem na expedição das portarias e ordens de perseguição, que só agora vejo foram expedidas pelo *Diario de Lisboa*, que v. fez favor de ahi me deixar ler, mas cuja execução nunca ninguem viu no tempo competente, nem era de crer visse, quando o poder dos clavineiros era um forte sustentaculo da administração de s. ex.ª e de seus illustres collegas, como s. ex.ª não deve hoje querer occultar em defezas sediças e improcedentes.

Saberá, que segundo corre por certo, o *honradissimo* Delegado interino do Procurador Regio em Arganil, não só cedeu da testemunha Dr. Luiz Antonio de Figueiredo, hoje no ultramar; mas até do Luiz Soares da Fonseca Magalhães, e ainda de uma outra do julgado de Taboa, tudo por *amor da justiça*, e de melhor poder *apurar a verdade*.

Fez bem, porque elles *nada sabiam do crime*, apesar do referido Fonseca Magalhães, e o Bacharel Antonio Dias de Figueiredo e o Bacharel Lucas da Trindade Leitão, saberem do assassinato do Ferreiro da Varzea, commettido pelo sicario João Brandão, pela propria confissão deste, e dos cumplices, e até porque presencearam todos os preparativos para a atroz correria de Novembro de 1851.

Serão ao menos estes ultimos tambem dados em rol?

Diz-se que o sobredito Dias de Figueiredo, Delegado hoje em Cêa, já fez as pazes com o bandido, chegando-se até a dizer que ha tempos veiu procural-o para fallarem. Não admirará: um era capitão, e o outro tenente coronel da tal cafila, que os nossos governantes de outro tempo decoraram com o titulo de batalhão de S. João d'Areias.

Se tiver relações com o Fonseca Magalhães avise-o como bom amigo. Quando o facinora sahir da cadeia, o que é cousa fóra de duvida para muito breve, não lhe dou muito pela existencia. V. e os mais amigos d'essa cidade ainda estão a bom recato, mas áquelle pobre homem, não sei o que lhe ha de servir de refugio.

O Delegado proprietario de Arganil andou bem, em quanto cá esteve, porque até resistiu ao pedido que lhe foi feito pelo..... para não dar em rol o Figueiredo e outros, como elle mesmo se não atreverá a negar; mas depois safou-se, e deixou a comarca entregue aos protectores dos clavineiros!

E' impossivel que o governo saiba de tão prolongada ausencia, porque não seria crivel, que lhe não acudisse com prompto remedio.

Estão pois todas as cousas aplanadas para a absolvição na comarca, e já ninguem lhe vale. Dentro em pouco os presos serão requisitados: é provavel que agora nenhum esteja doente para não vir; mas terão logo as auctoridades administrativas força disponivel para os acompanhar? Veremos.

O Antonino, do Sarzedo, a quem as cousas correm agora favoraveis, tem barafustado pelas revelações que V. tem feito sobre os ajustes da soltura dos grandes criminosos, e bate fé que é impossivel que alguem saiba o que só se passou entre elle, J. Boi, e João Brandão.

A proposito, saberá que entre as medidas tomadas para o livramento, se diz que figura a comedia de que o Juiz annullaria por iniqua a primeira decisão absolutoria. Assim tirar-se-hão todas as suspeitas de conluio, e alem disso a seguinte decisão é igualmente certa no mesmo sentido.

Se o Delegado viesse, já, já, podia ainda obstar a muita cousa; mas o homem tem-se descuidado de mais no remanso domestico. Deixal-o, visto que assim o querem.

Quando souber mais alguma cousa communicarei; mas entretanto vá V. refazendo-se no animo de presencear o escandalo da absolvição dos sicarios, graças ao abandono de todos, que deviam obviar-lhe. Elles já nem appellam para a Relação, porque não tem disso necessidade!

Suburbios de Coja, 18 de Outubro de 1860.

EDITAL.

O Dr. *Francisco Antonio Diniz*, Commissario dos Estudos do Districto de Coimbra por S. M. El-Rei, que Deus Guarde etc.

Faço saber que pela Direcção Geral de Instrucção Publica me foi remettida a Portaria do Ministerio do Reino de 12 do corrente mez, que é do theor seguinte:

«Direcção Geral de Instrucção Publica—2.ª Repartição—2.ª Secção—Livro 19.º—N.º 784.º—Cumprindo tornar effectivas as disposições da legislação vigente quanto á frequencia e habilitação dos alumnos, tanto nos lyceus nacionaes, como dos que se habilitam nos collegios e escolas, ou com professores particulares, de modo que se tornem reaes e completas essas habilitações nos estudos que constituem a instrucção secundaria, evitando-se os abusos que n'ellas se tem introduzido com grave prejuizo do ensino publico e da instrucção tanto intermedia como superior: ha Sua Magestade El-Rei por bem ordenar o seguinte:

I Não serão admittidos a exame final nos lyceus nacionaes no presente anno lectivo e nos seguintes os alumnos, que frequentarem em collegios e escolas, ou com professores particulares, que dentro do prazo de sessenta dias, a contar d'aquelle em que esta portaria fôr publicada no *Diario de Lisboa*, se não habilitarem nos termos do artigo 22.º e seguintes do decreto de 10 de Janeiro de 1851 e mais disposições regulamentares.

Do mesmo modo não serão admittidos áquelles exames os alumnos dos referidos collegios, escolas e professores, ainda que auctorisados legalmente, se estes não enviarem impreterivelmente até o fim de Janeiro e de Maio de cada anno lectivo ao commissario dos estudos do districto uma relação de todos os discipulos que frequentam as suas aulas, com declaração das disciplinas que estudam, do numero de faltas por elles dadas, do seu aproveitamento, da sua moralidade e educação, como prescreve o artigo 60.º do decreto de 10 de Abril ultimo.

Os commissarios dos estudos reitores dos lyceus nacionaes não poderão aceitar as relações dos alumnos de que trata o citado artigo 60.º que frequentarem os collegios, escolas e professores particulares, se estes não forem comprehendidos na lista geral dos estabelecimentos de ensino publico legalmente habilitados, na conformidade do artigo 84.º e 85.º do decreto com sancção legislativa de 20 de setembro de 1844.

Esta lista será annualmente publicada no *Diario de Lisboa*, e remettida de officio pela direcção geral de instrucção publica a todos os commissarios de estudos.

Não serão em caso algum admittidos aos exames nos lyceus nacionaes os alumnos que não apresentarem attestado de frequencia de *seis mezes pelo menos* em collegios ou com professores particulares legalmente habilitados, das disciplinas de que pretenderem fazer exame na conformidade do n.º 3.º do artigo 58.º do decreto de 10 de Abril ultimo.

II Nenhum alumno poderá ser admittido aos exames de habilitação para primeira matricula no proximo futuro anno lectivo e nos seguintes na Universidade de Coimbra, na escola polytechnica de Lisboa, e na academia polytechnica do Porto, nos termos do artigo 7.º § 1.º da carta de lei de 12 de Agosto de 1854, sem juntar certidão de exame feito nos lyceus nacionaes, como prescreve o § unico do artigo 130.º do decreto de 20 de Setembro de 1844. E n'esta conformidade se expedirão as ordens necessarias pela direcção geral de instrucção publica aos chefes dos estabelecimentos de instrucção superior e aos commissarios dos estudos, reitores dos lyceus nacionaes.

Paço das Necessidades, em 12 de Outubro de 1860.=*Marquez de Loulé.*—Está conforme—*José Maria de Abreu.*»

E para que as determinações, consignadas na mesma Portaria, sejam por todos conhecidas, e eu lhes dê inteiro cumprimento, na parte que me toca, sem que alguem possa allegar ignorancia, mandei fazer o presente, que será affixado no Lyceu Nacional, e publicado nos jornaes d'esta cidade.

Commissão dos Estudos do Districto de Coimbra, 19 de Outubro de 1860.

Dr. *Francisco Antonio Diniz.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Monumento a Camões.—O nosso amigo o sr. Manoel Lourenço Baeta Neves, natural de Goes, e residente em Barbacena, provincia de Minas Geraes, imperio do Brazil, já bem conhecido pelo muitos actos de patriotismo que tem praticado, acaba de nos dirigir a seguinte carta, em que revela mais uma vez o seu amor pelas cousas nacionaes:

«Sr. Redactor do *Conimbricense*—Nesta dacta passo ordem para ser entregue em Lisboa a quantia de 30$000 rs., á Exm.ª Commissão promotora da subscripção para um monumento a Camões. Não quero ser excluido do numero daquelles, que partilham a gloria de pagar a justa divida, que a nação ha tantos annos deve ao soldado, ao navegante, e ao divino poeta, que tanto ennobreceu a patria —Barbacena 20 de Setembro de 1860—*Manoel Lourenço Baeta Neves.*»

Chegada.—Hontem chegaram a esta cidade um sobrinho do sr. Salamanca, um engenheiro em chefe hespanhol, e um engenheiro inglez. Dizem-nos que já se acha feita em Inglaterra a ponte de ferro que ha de ser lançada sobre o Mondego.

Outra.—Chegou a esta cidade o sr. Francisco de Sá Noronha, distincto violinista, que tenciona aqui dar alguns concertos.

Escrivão da Camara.—Por decreto de 10 do corrente foi o bacharel Eduardo Sousa Pires de Lima, confirmado na serventia vitalicia do logar de escrivão da Camara Municipal de Coimbra.

Vinho.—A grande falta de vinho que houve neste concelho de Coimbra e na Bairrada, fazia suppor que o pouco que se poude colher se venderia por alto preço. Não succedeu porem assim, porque nestes ultimos dias tem chegado a esta cidade grandes porções de vinho da Beira, vendendo-se muito a 900 e 950 rs. o almude.

Queixa.—Informem-nos que uma mulher moradora na rua dos Militares, que tem a criar uma criança exposta, a trata com a maior barbaridade. Esperamos que o digno vereador encarregado da repartição da roda, providenciará convenientemente.

Infanticidio.—Na quinta feira de manhã foi encontrada, mettida em uma silveira, uma criança recemnascida, proximo á villa de Buarcos, concelho da Figueira. Foi immediatamente presa uma rapariga, criada de servir, em quem recahem todas as suspeitas de ser a mãe da innocente, e auctora do crime.

Barra da Figueira.—No dia 16 não entrou embarcação alguma. Sahiu o hiate *Dois Amigos*, para o Porto, com pedra.

Entrou no dia 17 o cahique *Conceição Perola*, de Olhão, com pescaria.

Nos dias 18 e 19 não entraram nem sahiram embarcações.

Triumpho a immoralidade!—O terror na Beira é immenso, com a noticia do proximo julgamento e absolvição dos sicarios. São numerosas as cartas que nos descrevem o estado aterrador da provincia. Em uma nos dizem o seguinte:

«Para julgamento do assassino João Brandão está já destinada a audiencia de 2 de Novembro proximo.

«O Delegado ainda não recolheu, nem consta que recolha!!! O Delegado interino prescindiu das testemunhas que o proprietario tinha nomeado!!!

«Será possivel que o governo deixe abrir as audiencias geraes de tanto momento, sem tomar as providencias condignas? Não admira, porque tem estado occupado com eleições...»

De outra carta extractamos o seguinte:

«Estamos em vesperas de presencear na Beira um grande acontecimento, que trará espantosos resultados para esta provincia. A absolvição do sicario João Brandão é certa, e depois quem o impedirá e á sua quadrilha de continuar na carreira do crime?

«Os amigos dos assassinos já exultam de prazer. As ameaças são aos centos. F. F. e F. são já dos principaes apontados para as vinganças. Os homens honrados andam aterradissimos, porque vêem uma decidida protecção aos scelerados, e já prevêem o futuro ensanguentado que espera a desditosa Beira. A nossa indignação não tem limites.

«Conheço um honrado mancebo, que infallivelmente é das primeiras victimas; tem horror ao crime, mas já publicamente diz, que a precisão o torna criminoso!

«Oh vergonha! Estará este desgraçado paiz reservado ainda para presencear tanta calamidade?!»

Noticias de Goes.—Em data de 17 do corrente nos communicam de Goes o seguinte:

«O Administrador deste concelho, Antonio Joaquim da Silva, acaba de receber o decreto da sua exoneração, com data de 9 do corrente, sob proposta do sr. Governador Civil. Esta noticia foi profundamente sentida pelos amantes da boa ordem e da recta administração da justiça.

«As repetidas e infundadas queixas promovidas acintosamente pelos anarchistas nos tribunaes, no Governo Civil e pela imprensa contra este activo, intelligente e rectissimo magistrado, que a tudo respondeu triumphantemente, como pode verificar-se na presença dos documentos e incontestaveis provas que apresentou, denotavam ha muito a premeditação desta medida, que só hoje poderam alcançar para fins e por vinganças eleitoraes, e com o mais grave prejuizo da boa ordem e do serviço publico.

«Em prova pois desta verdade compare-se o estado normal e pacifico que reinou neste concelho durante a providente e imparcial administração daquelle digno magistrado, e então se achará que este estado, com a simples noticia d'aquella exoneração, foi substituido pelo d'uma perfeita anarchia e de grosseiros insultos, que hoje de novo começamos a presencear, ouvindo os antigos tiros, foguetes e bombas, com que d'antes tanto nos aturdiram, e as correrias dos garotos pelas ruas, que tanto se ufanaram com tão delicado brinde, como era de esperar, attenta a sua boa educação e a costumada *opportunidade*, para este e outros acontecimentos muito analogos; o que bem comprova a desgraçada e immoral situação em que nos achamos.

«E compare-se finalmente a estatistica dos recrutas e das mulheres gravidas no tempo daquella administração, e então igualmente se achará, que o seu numero é muito superior ao das passadas administrações, no espaço de mais de 6 annos.

«Maldita politica, e malditas eleições, que desmoralisando os povos e transtornando a ordem social, põe em continuada oscilação e imminente risco a vida, a honra e a propriedade do cidadão.»

Correspondencia.—Remetteram-nos para publicar uma carta contendo graves accusações contra o parocho de Nogueira do Cravo. Pedimos porem desculpa ao seu auctor de lhe não darmos publicidade.

O Ex.mo sr. Bispo Conde de certo não deixará de se informar sobre o comportamento do referido parocho, decidindo-se conforme o resultado consciencioso das averiguações a que proceder.

Diccionario inglez.—Recebemos a primeira folha do *Novo diccionario inglez e portuguez*, com a pronuncia figurada, pelo sr. José Valerio Capella, professor do Lyceu Nacional de Braga.

E' este um serviço muito importante que o sr. Capella faz aos amadores da lingua ingleza, e achamos o seu trabalho muito digno do favor publico.

A assignatura por cada folha de 16 paginas, em 8.º inglez, custa 40 rs.; e toda a obra, pagando adiantado, importa em 1200 reis.

Novo jornal.—Principiou a publicar-se em Barcellos o *Eco de Barcellos*. Folgamos com a apparição do novo collega na imprensa.

Viagem d'El-Rei.—A's 11 horas da manhã do dia 15 embarcou no arsenal de marinha no vapor *Camões*, S. M. o Senhor D. Pedro 5.º, e o Senhor Infante D. João. S. M. foi acompanhado pelo sr. presidente de ministros, ministro das obras publicas, e os srs. marquez de Ficalho, generaes D. Carlos Mascarenhas, Caula e Barreiros, inspector do arsenal do exercito, e José Carlos Rodrigues Sette, secretario do sr. presidente de ministros. Acompanharam S. M. até á estação do Barreiro os outros ministros, e algumas pessoas da côrte; e até ás Vendas Novas acompanharam S. M. os srs. visconde de Sá e Antonio Cabral de Sá Nogueira. As embarcações de guerra surtas no Tejo salvaram ao passar o vapor, que conduzia S. M.

A camara municipal do Barreiro dirigiu a El-Rei, na estação do caminho de ferro uma allocução. A camara municipal de Setubal foi receber El-Rei na estação do Pinhal Novo.

S. M. tenciona regressar a Lisboa, visitando no seu transito a capital de cada um dos districtos administrativos d'Evora e Beja, a villa d'Alcacer do Sal e Setubal, pelo Sado, seguirá depois pelo caminho de ferro, do Pinhal Novo e Barreiros até ao desembarque no Tejo.

Noticias d'Elvas.—Escrevem-nos da cidade d'Elvas o seguinte:

«Elvas veste-se de gala para receber o monarcha portuguez, e não obstante a falta de tempo fazem-se grandes preparativos nesta marcial cidade.

«O Conselheiro Acacio, governador da praça, expediu ordem para que se montasse a numerosa artilheria, que defende os muros em todo o seu vasto circuito. Nisto occupa-se o 2.º regimento de artilheria.

«Nos fortes de Nossa Senhora da Graça e de Santa Luzia, adjacentes á praça, fazem-se tambem grandes preparativos por ordem dos seus governadores.

«O tenente general Conde do Bomfim, commandante da divisão, espera a Sua Magestade em Estremoz, e d'alli o acompanhará para Elvas, seguido do regimento de lanceiros.

«Sua Magestade não se demorará alli menos de 3 dias; e vae hospedar-se no Paço do Bispo.

«Logo que Sua Magestade entrar em Elvas, sahirá de Badajoz o capitão general da Estremadura hespanhola, seguido d'um luzido estado-maior para cumprimentar ao rei de Portugal em nome de Isabel II.»

Bartholomeu Dias.—Entrou no Tejo a corveta de guerra *Bartholomeu Dias*, do commando do Senhor Infante D. Luiz. Traz 30 dias de Loanda, tendo-se demorado 4 dias em Cabo Verde. O Senhor Infante D. Luiz desembarcou no baluarte de Alcantara. Seu Augusto paé o Senhor D. Fernando foi visital-o a bordo.

Naufragio.—Nos dias 12 para 13 de Setembro, na ilha Brava, provincia de Cabo Verde, houve um temporal, naufragando no porto da Furna as escunas *S. João* e *Amelia*, havendo uma victima em cada um dos navios; e encalhou nas rochas a escuna *Dois Irmãos*, soffrendo alguma avaria.

Patente d'introducção.—Foi concedida a Augusto Cesar d'Almeida, patente d'introducção por espaço de 3 annos, para uma machina d'apparelhar, aplainar e entalhar sobrado, de moldar direito, e executar em madeira outros trabalhos de diversas construcções.

Outra.—Foi concedida ao visconde da Charruada igual patente por 5 annos, para uma machina de fazer peças em redondo, de madeira, com applicação a diversos trabalhos e construcções.

Com a boca na botija.—Ha tempos, diz o *Jornal do Porto*, que no armazem de vinhos do sr. Alves da Silveira & Filho, no Choupello, em Gaya, se dava por falta de vinho, sem se saber a quem a attribuir.

Hontem, entrando no armazem o sr. Silveira, o capataz e um trabalhador, surprehenderam tres homens que desciam do telhado. Eram tres trolhas que trabalhavam n'uma obra proxima. Outros, que ainda estavam no telhado, fugiram. Os criminosos foram entregues ao administrador daquelle concelho.

O roubo calcula-se no valor de 200$000 rs. Os ladrões levantavam o telhado, e repunham depois tudo no antigo estado.

Mais moeda falsa.—O governador civil do districto de Vizeu, em data de 10 do corrente, participou ao ministerio do reino o importante achado de um caixote, contendo varios objectos que se conheceu serem fragmentos de differentes especies de moeda falsa, e utensilios para o seu fabrico, dentro de um poço, na propriedade do padre Manoel Jeronymo Duarte, sita na freguezia da Sé do concelho de Lamego.

Assassinato.—Sendo conduzido por um cabo de policia da freguezia de Bodiosa, em Vizeu, um recruta que dava grandes indicios de querer escapar-se, junto das Vendas de Travanca, puxou por uma navalha, e lançando-se sobre o cabo, lhe atravessou o coração, fugindo. O infeliz cabo de policia morreu instantaneamente; e a auctoridade proseguia em busca do assassino.

Cadaver.—Diz o *Braz Tisana* que appareceu no riacho que passa na ponte d'Arcozello, em Barcellos, o cadaver de Anna Joaquina, solteira, de mais de 50 annos de idade, que estando a lavar, cahiu ao mesmo riacho.

Apoplexia.—Foi atacado de uma apoplexia, no theatro da rua dos Condes, onde se achava assistindo ao espectaculo no domingo passado, o sr. José de Figueiredo, official de diligencias da administração do Bairro Alto.

Indeferimento.—Foi indeferida pelo Ministerio do Reino a representação da Camara Municipal de Lisboa, em que pedia a exclusão do pagamento de direitos de mercê para os seus empregados, por não terem o caracter e qualidade d'empregados publicos; sendo mandados suspender os que não apresentarem, dentro de dous mezes improrogaveis, a sua carta ou provimento, com a declaração de terem satisfeito os respectivos direitos.

Primeira pedra.—No dia 16, foi collocada a primeira pedra do edificio da nova alfandega do Porto, na qual se gravou a data da collocação; na construcção emprega-se a maior actividade.

Festejos.—O anniversario natalicio de S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V, foi este anno muito festejado pelos nossos patricios no Rio de Janeiro.

Entre muitos actos patrioticos que por essa occasião tiveram lugar, não podemos deixar de mencionar que a sociedade *Dezeseis de Setembro* distribuiu esmolas de 50$000 rs. por alguns compatriotas, a quem os medicos aconselharam gosar dos ares patrios.

O sr. Conde de Thomar deu uma *soirée*, a que concorreu toda a diplomacia daquella capital e os principaes negociantes portuguezes.

Uma outra sociedade, de dança, tambem chamada *Dezeseis de Setembro*, deu o seu baile annual.

No theatro de S. Pedro houve um apparatoso espectaculo, a convite da sociedade portugueza *Amante da Monarchia*, que esteve muito concorrido.

Cholera.—Foi declarado limpo de cholera, pelo Conselho de Saude Publica do reino, o porto de Valencia.

Portaria.—No *Diario de Lisboa* de 15 do corrente, vem a portaria de 3, providenciando sobre as duvidas suscitadas pelos conselhos dos lyceus nacionaes, quanto á immediata execução do decreto de 10 d'Abril, do corrente anno, na parte que respeita á matricula, frequencia e habilitação dos alumnos nos diversos cursos dos mesmos lyceus, e particularmente em relação aos alumnos, que tendo já feito alguns dos exames d'instrucção secundaria, segundo o plano de estudos até aqui adoptado, pretenderem concluir os seus cursos no actual anno lectivo.

Explicação.—Dizem-nos que foi inexacta a noticia publicada no *Viriato*, e que transcrevemos em o n.º 697 do nosso jornal, da morte de um carvoeiro nas alturas de Folhadosa, concelho de Cêa, em consequencia de pancadas, que lhe dera um guarda das vinhas da casa de Molellos, pois não morreu, nem ficou tão maltractado, que não seguisse caminho para o Seixo, sua terra, a distancia de duas leguas, e continuasse no seu modo de vida.

Prisão.—Foram capturados na freguezia de Ficalho, concelho de Serpa, Bento Roupa, e Manoel d'Assumpção, ambos pronunciados no crime de homicidio, que cruelmente perpetraram em 1856 na pessoa de Manoel Gallego, d'Aldeia Nova, do mesmo concelho.

Artista brazileiro.—No ultimo paquete chegou a Lisboa o distincto actor brazileiro João Caetano dos Santos, que brevemente representará em um dos theatros da capital.

Incendio.—No dia 13 do corrente, pegou o fogo na casa de D. Anna Desideria da Cunha Sampaio, na freguezia de Gandra, concelho de Valença.—Apesar dos soccorros, a casa ardeu completamente, morrendo 3 crianças, a cuja negligencia se imputa a causa do incendio.

Noticia naval.— Na quinta feira sahiu do Tejo o vapor *Mindello*, que vai para Civitta Vecchia ou para Gaeta, para representar Portugal n'aquelles portos, como homenagem prestada ao Summo Pontifice.

Conselho de saude.—Por edital do conselho de saude de 12 do corrente, se declarou que os navios que se apresentarem nos portos de Portugal com mais de uma carta de saude, passada do 1.º de Janeiro de 1861 em diante, ou com carta que não seja a do modelo official, serão considerados portadores de carta de saude irregular, e como taes sujeitos ás disposições e medidas sanitarias relativas a esta infracção dos regulamentos.

Tentativa de fuga.—Na noite de 8 do corrente, em Torres-Vedras, tentaram evadir-se os presos da cadeia da mesma villa, fazendo um profundo rombo na parede.

Viagem real.—S. M. El-Rei e o sr. Infante D. João, sahiram na quinta feira de Estremoz, chegaram a Borba, e no mesmo dia se dirigiram para Elvas, onde chegaram ás 4 horas da tarde.

Homicidio.— Diz a *Opinião* que no dia 12, pelas 8 horas da noite, no quartel da Escola Complementar, em Mafra, travaram-se de razões Fortunato José, soldado de caçadores 5, e Firmino de Sousa Lobo, soldado de caçadores 6; durante a rixa o primeiro puchou de uma grande navalha de mola, e deu quatro facadas no segundo, deixando-o em tal estado que morreu na madrugada do dia 13. O criminoso foi preso.

Prohibição.— O Fiscal da imprensa em Madrid, prohibiu que o jornal daquella cidade, a *America*, publicasse a traducção em hespanhol do lindo romance *Eurico*, do sr. Alexandre Herculano!

Obras.—Terminaram as obras do dique do Arsenal da Marinha, onde deve entrar para concertar-se a corveta *Sagres*.

Attentado.—Na occasião em que a rainha Isabel ia a entrar em Madrid, recolhendo-se da sua viagem ás provincias, um mancebo de 19 annos de idade aproximou-se do coche real, e apontou contra elle uma pistola. Foi immediatamente preso.

INCENDIO.

Em a noute passada ardeu a estação da mala-posta de Grijó. E' para lamentar este facto, tanto mais que esta estação era uma das melhores que havia em toda a linha. Comtudo poderam-se salvar os cavallos.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Paris, 12.—A *Patrie* desmente a noticia de que 20:000 homens de tropas francezas fossem soccorrer as pontificias nas Marcas e na Umbria, e acrescenta que o corpo de occupação em Roma consta do effectivo absolutamente necessario para proteger em Roma o Summo Pontifice.

Continuam chegando ás Duas Sicilias tropas piemontezas. Duas divisões do corpo do exercito de Cialdini atravessam hoje os Abruzzos.

Um corpo de 8:000 piemontezes chegou a Napoles por mar. Ametade destes foram mandados immediatamente para o sitio de Capua para romper as hostilidades.

Paris, 13. — El-Rei Victor Manoel fará no dia 17 a sua entrada solemne em Napoles.

Logo que tenha dado as mais importantes ordens administrativas, irá commandar as operações sobre o Volturno.

Chegam constantemente navios estrangeiros a Gaeta.

Dizia-se que os piemontezes estão prevenidos; que o bloqueio de Gaeta não será reconhecido pelas potencias.

E' falsa a noticia de haver o papa recusado os subsidios da França e do Piemonte, por isso que a França não offereceu subsidio algum ao Santo Padre.

Os francezes e os turcos de combinação perseguiam na Syria os druzzos. Dizia-se que estes queriam defender-se.

Hoje torna a dizer-se que Walker foi fuzilado.

Berna, 13.— Chegou uma nota franceza relativa ao insulto da bandeira do imperio do Sião.

Marselha, 13.—Dizem de Constantinopola que Bulwer foi recebido pelo Sultão em audiencia, para se justificar pessoalmente.

Paris, 15.— O nuncio de sua santidade apresentou as suas homenagens ao imperador, para ir gosar de uma licença temporaria.

Diz o *Moniteur* de hoje, que é falso o contendo do despacho em que se dizia ter annunciado o conde de Grammont ao general Lamoricière, a chegada prompta de soccorros de tropas francezas.

Napoles, 12.—Em consequencia de uma intrevista que houve com Garibaldi, o prodictador da Sicilia, Crispi, apresentou a sua demissão.

ANNUNCIOS.

1 ANTONIO DA FONSECA E COSTA, morador na rua dos Estudos, vende um bilhar que tem na rua Larga, com todos os seus pertences.

2 DOMINGOS LOPES PRETO, declara que se despediu de vender cautellas da loja do sr. João Antonio Cardoso: d'ora ávante vende do sr. Manoel José da Costa Soares Junior.

3 NA RUA LARGA, n.º 3, na loja do fallecido Penna, se abriu um novo estabelecimento de mercearia, assucares muito bons de toda a qualidade, manteigas nacionaes e inglezas, vinhos do Porto sortidos, queijo da Serra, e Londrino, bolaxas, massas, conservas, chás finos de 800, 900, e 1:000 rs. perola, etc., tudo por preços commodos.

4 A CAMARA MUNICIPAL do Concelho de Taboa, põe a concurso, por espaço de 30 dias, o partido de Medicina d'esta villa, com o ordenado annual de 235$000 rs. e pulso livre, declarando que tambem são admittidos ao concurso Medicos-Cirurgicos da Nova Escola: as demais condições serão patentes no acto do concurso.

5 VENDE-SE uma grande porção de boa lijonja. Quem pretender, falle em Santa Rita ao carpinteiro Manoel Simões.

6 NO DIA 30 do corrente mez de Outubro, pelas 11 horas da manhã, á porta do Tribunal, ou do Exm.º Conselheiro Juiz de Direito desta Comarca, se hão de arrematar em hasta publica os bens penhorados a Joaquim Maria Ribeiro, empregado na Repartição de Fazenda, por execução que a este move João Matheus das Santos, desta cidade, pelo cartorio do escrivão sr. João Herculano Sarmento.

7 NO DOMINGO 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, na rua da Moeda, em casa de D. Thereza Alves Ribeiro, se arrenda o seu lagar de azeite do sitio da Relva de S. Paulo, e em separado os seus olivaes de S. Paulo de Cima, Assude, e Rocha Nova, que por bem conhecidos se não confrontam.

8 JOSE' FRANCISCO DA CRUZ, com padaria na Couraça de Lisboa, n.º 3, acaba de levar as qualidades de bolaxa que fazia a maior grau de perfeição, fazendo modernamente o seguinte:

Bolaxa Americana	a 280 rs. o arratel
Bolaxa Franceza	» 180 » »
Biscoitos da Rainha	» 240 » »
Ditos Brazileiros	» 200 » »
Ditos California	» 160 » »
Ditos Tostos	» 160 » »
Ditos de Vallongo	» 140 » »
Ditos de Beijinho	» 120 » »
Ditos de St.ª Catharina	» 100 » »

Estes preços têem abatimento, comprando por arrobas: bem como tem pão francez, que vende a 40 rs. o arratel.

9 MARIANNA COELHO, da Figueira da Foz, participa ás pessoas da sua amisade e relações, que tendo seu filho João dos Santos Cordeiro, desapparecido furtivamente da casa da annunciante, onde vive, na manhã do dia 17 do corrente, tendo dado indicios de alienação mental, e ignorando-se o seu destino; roga a essas pessoas o obsequio de lhe darem noticias d'elle, no caso de as poderem obter.

10 JOSE' ANTONIO DA COSTA BRAGA, convencido da honra e probidade do sr. José Rodrigues de Sequeira, e por estarem hoje d'accordo na liquidação do seu credito, declara e faz publico, que o annuncio feito neste jornal em 30 de Setembro proximo passado, fica sem effeito.

11 A COMPANHIA DE ACTORES PORTUGUEZES, actualmente residente na Figueira, faltaria ao cumprimento do mais sagrado dever, se não viesse publicamente agradecer aos mui philantropicos cavalheiros e senhoras Figueirenses, e mais pessoas que presentemente alli se acham a banhos, a protecção que acaba de lhes merecer por occasião do incendio, que teve lugar no theatro da mesma villa, e que lhe destruiu os objectos do seu uso. A companhia não póde deixar de especialisar os nomes dos seguintes cavalheiros, que promoveram a subscripção, aos quaes tributa o maior reconhecimento:—Os illm.ºs srs. João Maria de Salerno Jordão—Rodrigo Francisco Branco — Joaquim Benedicto Corrêa Balbino— André da Ascenção—Antonio Maria da Silva — Antonio Pires dos Santos—Antonio Mesquita Junior—José Gonçalves—e Joaquim da Maia.

ATTENÇÃO.

12 SÃO CONVIDADOS para uma reunião, em casa do sr. Manoel José da Cunha Novaes, da Praça, no dia 4 de Novembro proximo, ás 9 horas da manhã, todos os srs. que possuirem as guias dos expostos, do tempo em que eram pagas pela Santa Casa da Misericordia, e passaram para a responsabilidade da Camara Municipal d'esta cidade, a fim de na dita reunião se deliberar como se hade proceder á liquidação das mesmas guias. Coimbra 20 de Outubro de 1860.

José Dias de Paiva.

LOTERIA.

13 EXTRACÇÃO EM 31 DE OUTUBRO.— GRANDE SORTIMENTO de bilhetes, meios, quartos, e fracções de todos os preços ha na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos.

N. B. Na mesma casa foram vendidos da ultima loteria os seguintes premios em cautellas de 1200, 480, 240, e 120 reis.

N.º 1442 teve 400$000.
N.º 1377 teve 140$000.
N.º 2357 teve 100$000.

Declaro que já despedi o Preto, que de minha casa vendia, por este já não merecer credito á pessoa que o tinha afiançado. Não me responsabilisando eu por nenhum dos rapazes que vendem, nenhum dos quaes vende de minha casa.

14 VENDE-SE uma quinta situada ao norte de Villa Verde, dentro da freguezia das Alhadas, conhecida pelo nome de Valle de Murta, livre de fôro ou pensão, pertencente a D. Clara Henriqueta da Silva Soares; constando a dita propriedade de terras lavradias e de rega abundante, vinha, arvores de fructo, um pomar de espinho, pinhaes em volta e entre elles um de pinheiros mansos, casas d'habitação, com grande pateo fechado para estrumes, curraes, celleiros, adega, lagar, duas lagariças etc. etc.; alem d'isso existem dentro da adega quatorze toneis de varias dimensões, que tambem se vendem, não entrando porem no preço da quinta. Quem pretender comprar a dita quinta ou os toneis, pode dirigir-se a Albano Martins, na mesma quinta, para lha mostrar, e a Pedro de Medeiros e Albuquerque, na villa da Figueira, com o qual se entenderá sobre o preço e condições da venda.

COIMBRA:—IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 704 — TERÇA FEIRA 23 DE OUTUBRO — 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno........ 3200
Por semestre........ 1600
Por trimestre........ 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno........ 3720
Por semestre........ 1860
Por trimestre........ 930

COIMBRA 22 DE OUTUBRO.

DIREITO ADMINISTRATIVO DO MINISTERIO.

No *Diario de Lisboa* de 17 do corrente, vem publicada uma portaria do ministerio do reino, que indefere á justissima representação que a camara municipal de Lisboa fez ao governo; pedindo que não fossem os seus empregados coagidos a pagar direitos de mercê, visto que não têem o caracter e qualidade de empregados publicos, nem são nomeados, nem confirmados, excepto o escrivão, pelo governo.

Pela representação vê-se que a illustre camara entendeu, como nós entendemos tambem, que os empregados municipaes são empregados particulares, cuja nomeação ou demissão pertence unica e exclusivamente ás camaras, e não deviam por isso ser abrangidos nas prescripções do decreto de 31 de Dezembro de 1836, em que se ordena que os individuos que recebem mercê regia paguem direitos della.

O ministerio, porem, que só mira a provar na practica o contrario, do que acintosamente combateu nas camaras, não deferiu ao pedido do povo, e levou por diante a extorsão.

Ahi está uma prova mais da sinceridade e boa fé com que a gente do governo, quando opposição, clamava contra os impostos.

Ahi se vê como acabaram essas declamações calorosas—o povo não póde nem deve pagar mais—, que na imprensa como nas praças e nos cafés, faziam ouvir a todos os instantes, os seus apaniguados e partidarios.

Vejam todos para que serviram as assignaturas contra o projecto de contribuições, proposto pelo governo transacto, solicitadas umas pelas ruas aos que passavam, como a compra de bilhetes por actores de companhia ambulante em tarde de beneficio, exigidas outras como assignatura de citação por official de diligencias.

Não bastava rasgal-as na face dos signatarios, logo que subiram ao poder, sanccionando o projecto contra que tanto vociferavam, desmentindo-se assim diante do paiz inteiro: era necessario mais; exigem agora sem justiça de empregados particulares o pagamento do imposto de direitos de mercê, *e isto sob pena de suspensão de vencimento e exercicio.* Bradávam contra os impostos quando opposição, e agora que são governo, vão, como verdadeiros exactores, cobrar aquelles mesmos, que por motivo algum deviam pagar-se.

Se ainda alguem ha, que por excessiva boa fé ou por descuido das coisas da patria, os acredite, conheça-os agora; vejam os signatarios o fim, para que lhes pediam as assignaturas.

Agora coherencia. Todos os empregados municipaes devem pagar direitos de mercê. Não pode esse imposto limitar-se aos de secretaria; os policias de toda a ordem; os guardas de cemiterio, coveiros, serventes de prisões, todos são empregados das camaras; todos devem pagar; não ha motivos para excepções; nem um escape á vossa rede espoliadora.

Ainda nem só esses, porque nem as camaras só estão sob a inspecção do governo. Porque não ampliaes a vossa ideia? Dar-vos-hia *numeraveis* resultados: As misericordias, os seminarios, os monte-pios, as confrarias e irmandades estão mais ou menos sob a vossa paternal vigilancia, fazei que todos os seus empregados paguem, e maior será a fonte de receita, mais alguns reaes colhereis para vos sustentar no poder.

Malfadado paiz em que tão sophismadas são as leis!

O CUTELLO DEMISSORIO.

Querem saber para que veio para Coimbra o sr. Governador Civil? Julgam porventura que foi para attender ás necessidades do districto? Pensam que elabora algumas medidas de alcance, que fomenta alguns melhoramentos de administração?

Pois nada disto é. Os seus cuidados limitam-se a propor a demissão d'alguns administradores dos concelhos, a transferir uns, a recommendar a outros, que proponham a demissão de certos regedores, em summa, a alterar o pessoal do districto, despedindo todos os funccionarios que não partilham as ideias politicas do actual ministerio, e não tem ao mesmo tempo a mais completa subserviencia.

Foi já exonerado o Administrador do concelho de Goes.

Foi demittido o de Cantanhede.

Foi-o igualmente o de Arganil.

Foi transferido para a Figueira o Administrador do concelho de Monte Mór.

Foi transferido para esta villa o Administrador do concelho da Figueira.

Ao Administrador do concelho de Coimbra exige-se que passe pelas forcas caudinas, e reintegre os regedores de Castello Viegas e Assafarge, que elle exonerou pelo pedirem; —tal era a consciencia do modo desleal, como haviam procedido para com o seu chefe.

Ao Administrador do concelho da Figueira *lembra* o chefe superior do districto a necessidade de propôr a demissão dos regedores de Lavos e Paião, se nos não enganamos nos nomes das terras.

E' provavel que ainda estejam *in petto* maior numero de demissões e transferencias, e que se lance uma *razzia*, para ficar tudo genuino da historia.

Bem haja o sr. Governador Civil. Assim é que se colhem os louros d'uma campanha como esta que foi incumbida ao sr. Maldonado, para satisfação de vinganças mesquinhas e paixões ignobeis.

Dizem-nos que ha substituições deploraveis nos individuos propostos e nomeados. E até nos asseguram que para Oliveira do Hospital vae ser despachado um tal Regalão, bem conhecido pelas suas relações pessoaes com os assassinos da Beira, e que é justo lhes preste nesta occasião os valiosos serviços de que elles ainda carecem.

Não nos admirará se virmos esta e mil outras miserias. Quando o governo teve a imprudencia de nomear para aqui o sr. Jeronymo Maldonado previmos logo o que havia de acontecer. S. ex.ª dominado pelos braços, *direito* e *esquerdo*, havia infallivelmente de se tornar uma auctoridade facciosa, em vez de reunir e agrupar em volta de si os cidadãos de todas as cores politicas. Para poder ser conciliador, falta infelizmente muito ao sr. Governador Civil, que hade ser, e é já de facto, arrastado pelas perniciosas influencias que lhe dictam a lei.

A gente da *honestidade* e da maxima *tolerancia* é toda assim. Não sabem governar senão pelos meios violentos, e abusam sempre que se acham de posse do poder.

Nós estimamos que procedam desta maneira, para se notar a differença entre o governo passado e o actual. Demittam todos os

COMMEMORAÇÕES.

D. JOÃO IV.

RESTAURAÇÃO DE PORTUGAL.
1 de Dezembro de 1640.

Quando estes guerreiros marcham as Filippas de Vilhena ficam orando por aquelles a quem cingiram a espada. Os louros que elles colhem não murcham, porque esfaneciam nos templos onde os povos com lagrimas de jubilo agradecem a Deus a liberdade. Esta é a guerra santa que a religião e a natureza estimulam, como condemnam o envilecimento e a servidão.

MENDES LEAL JUNIOR.

Animos generosos e esforçados,
Que altos e grandes feitos emprehenderam,
Da prospera fortuna com successos,
Ditosos vimos ser favorecidos.
....
Sempre a fortuna ajuda um nobre peito,
Ousado, que a morrer se determina.

HIERONIMO CORTE-REAL.

I.

A batalha de Alcacer Quivir trouxe funestissimas consequencias a Portugal; e não foi a mais pequena sentar no throno uma sombra de rei, sem resolução nem tacto governativo, e a cuja fatal indecisão se deve principalmente a perda da nossa independencia.

Não apreciaremos a infeliz expedição á Africa; tem sido geralmente condemnada porque foi desastrosa. Se a victoria se enlaçasse com a espada do rei-cavalleiro, temeraria que fosse, a adulação que acompanha sempre a felicidade lhe daria fóros de altamente politica. Desconfiámos sempre das censuras severas com que é tratada; e sem avançarmos a um juizo seguro, parece-nos bem desculpavel a empreza do joven monarcha. Estender o reino alem do estreito era um plano judicioso; foi a mira com que invadimos a Africa, mas que as posteriores descobertas interromperam; nada mais natural do que proseguir n'uma ideia, cuja realisação nos era vantajosa.

A morte de D. Sebastião (no campo da batalha?) elevou ao throno o cardeal D. Henrique, que não quiz cingir a corôa, ou por a magua da proxima derrota, ou por estimar em mais o barrete cardinalicio. E desde então não tornou ella a ser cingida por monarcha portuguez pelo voto de El-Rei D. João IV de nunca se coroarem, elle e os seus successores, por devoção para com a Santa Virgem, que declarara padroeira do reino.

Apezar d'isto sempre nos causou dolorosa estranheza, ao percorrer a galeria dos nossos reis, ver aquellas frontes nuas, como perpetuando-se nellas o sentimento da grande desgraça. Portugal no espaço de tres seculos inda se não rehabilitou desta queda, cujas consequencias pesam ha tanto sobre a sua cabeça: a corôa que tombou nos areaes da Africa inda não encontrou um braço energico, que lhe restituisse o antigo esplendor. O audacioso tritão ahi jaz debatendo-se em lenta agonia de disputas inglorias, em quanto os Brennos da civilisação vão pesando com a espada convertida em balança o ouro de que o despojam.

O cardeal-rei, velho na idade, fraco de forças, e sem successor para o reino, juntava a estas desgraçadas circumstancias uma completa desanimação e um caracter irresoluto. A seus pés via aberto o tumulo, não só seu, mas o da nação cavado pela sua cega imprevidencia. Não podendo com mão desfallecida sustentar o sceptro, o passo que devia dar era a abdicação, confiando-o a mãos varonis e portuguezas. Mas a perplexidade o acompanhou constante, e nem em côrtes se atreveu a nomear successor natural, apezar das instancias de muitos, para que o reino não passasse ao estrangeiro.

A sua morte fechou a série gloriosa da dynastia de Aviz, e expoz a nação ao encontro violento das ambições do poder. Abandonado o timão do estado, Portugal, exhaurido pelas profundas feridas, viu os pretorianos jogarem aos dados a tunica inconsutil das suas glorias!

Aspiravam ao throno cinco netos de D. Manoel—a duqueza de Bragança D. Catharina, filha do infante D. Duarte; Manuel Filisberto, duque de Saboya, filho da infanta D. Beatriz; Rainucio, duque de Parma, filho da infanta D. Maria; Filippe II, rei de Hespanha, filho da infanta D. Izabel: e D. Antonio, prior do Crato, filho bastardo do infante D. Luiz. Alem destes, as rainhas de França e Inglaterra e o papa.

Claro é de ver que o direito, segundo o costume do reino, pertencia inquestionavelmente á primeira por ser de descendencia masculina legitima, abstrahindo mesmo de considerar os tres seguintes como estrangeiros; mas os governadores que D. Henrique deixou para escolherem o seu successor, vencidos pela influencia, senão pelo ouro do mais poderoso, deferiram a corôa ao rei de Castella, que desta forma reuniu sob o seu dominio toda a peninsula, ambas as Americas, e as vastas possessões da India, o maior imperio de que ha memoria depois do romano.

Porem esta venalidade não passou sem protesto de desapprovação do paiz. Signaes de descontentamento lavraram por todas as partes, e o prior do Crato levantou o estandarte da independencia, acclamando-se rei em Santarem. Foi um echo amortecido d'outros tempos, abafado em breve pelas phalanges de Hespanha. A indignação galvanisara por um instante o cadaver da nação que perecera em Africa; mas a flor da nossa cavallaria estava extincta; e o sol de Aljubarrota já não dourava os nossos montes. O duque de Alba debellou os *insurgentes*, e assenhoreou-se do reino. A conquista estava consummada!

O sr. D. Antonio, prior do Crato, parecia muito digno de reinar, inda que sobre a sua memoria pesa a grave suspeita de ter offerecido depois a Castella a cedencia dos seus direitos

funccionarios; não escape nenhum. Todos os que directa, ou indirectamente, sympathisarem com a regeneração, devem receber das auctoridades historicas o castigo de se lembrarem de ter convicções. Aquelle gremio não deve nem pode consentir homens livres: os automatos pertencem-lhe de juro e herdade. Que importa que um funccionario seja onrado e leal, e saiba cumprir com as suas brigações? Não é historico, não applaude o omno e a inercia, é inimigo dos assassinos, serviu a regeneração,—seja *ipso facto* demittido, que no gremio historico foi abolida a liberdade do pensamento!

Pois continuem nesta estrada; não recuem diante de coisa alguma; demittam todos os suspeitos; e assim ficará salva a patria, e o districto de Coimbra!

OS ASSASSINOS DA BEIRA.

Por communicações, que acabamos de receber, confirma-se o que anteriormente temos dicto sobre desistencia por parte do ministerio publico em Arganil, das melhores testemunhas para provar os muitos crimes dos facinorosos da Beira.

Parece que da comarca de Taboa haviam já intervindo no processo quatro diversas testemunhas, e que expedindo-se agora para a mesma comarca, deprecada para inquirição, somente levava o nome de uma dellas, a qual inquirida nada disse. Talvez por saberem já d'antemão isso mesmo não prescindiram do seu depoimento.

A testemunha Miguel Nunes, que podia fornecer mais amplos esclarecimentos á auctoridade, como nenhuma outra, tambem d'ella se prescindiu!

Isto não pode ser! E' o cumulo do desaforo!

Pois hade o agente do ministerio publico estar atraiçoando os seus deveres, e preparar elle proprio a impunidade dos reus?

Isto é intoleravel, sr. Ministro das Justiças!

Remova V. Ex.ª já aquelle indigno agente do ministerio publico, fazendo recolher o Delegado proprietario ao seu lugar, d'onde nunca devia ter sahido nas actuaes circumstancias.

E' impossivel que em paiz civilisado se consinta um tal estado de abandono e omissão de deveres, que deixa o campo aberto aos criminosos.

Será nisto tudo que está a celebre *opportunidade*, por que tanto elles almejavam?

Ha ou não ha governo neste paiz?

O *Tribuno Popular*, convidado a declarar qual a pessoa ou pessoas a quem nós dissemos, que o sr. Conselheiro Secco era o auctor do projecto da reducção das freguezias, publicado em o n.º 697 do *Conimbricense*, declara que não sabe; mas em vez de largar o systema das insinuações em que tanto prima, posto que lhe cause destes desapontamentos, declama contra o emprego de similhantes meios, e, esquecido logo da doutrina, escreve o seguinte:

« Devemos ainda acrescentar, que geral-
« mente se affirma, haver alguem na redac-
« ção do *Conimbricense*, que tem afiança-
« do, *em segredo, mas sob palavra de hon-*
« *ra*, que fôra o sr. Secco o auctor do ar-
« tigo »

De novo convidamos o collega para que declare a quem foi que algum dos redactores do *Conimbricense* afiançou que o sr. Conselheiro Secco era *o auctor do artigo sobre reducção de freguezias*.

Demais, aproveitando a logica do *Tribuno*; se nós tinhamos dado a entender que o sr. Conselheiro Secco era redactor do *Conimbricense*, e que estavamos ligados com elle, que interesse podiamos ter em o malquistar com os povos que o elegeram? E' o proprio collega, quem se encarrega da refutação.

O sr. Conselheiro Secco politicamente não está ligado com os redactores do *Conimbricense*, nem com os do *Tribuno Popular*.

Injurias pessoaes, sabe muito bem S. Ex.ª que nunca as recebeu nossas, o que talvez lhe não tenha acontecido com os satellites do *Tribuno*; e se em Janeiro passado combatemos politicamente a candidatura do sr. Secco, ninguem ignora que alguns dos que se viram obrigados a aceitar essa candidatura, e até votar n'ella, nos seus conventiculos lamentavam o facto, e diziam de S. Ex.ª o que nós nunca pensámos nem dissemos. Já assim vê o collega que *o contacto intimo entre os redactores do Conimbricense e o sr. Conselheiro*, NÃO *seria uma monstruosidade vergonhosa para os primeiros, e impropria do segundo;* mas que talvez o seja com os redactores do *Tribuno Popular*.

O que transparece em todo o artigo do collega é uma especie de receio das nossas relações com o sr. Conselheiro Secco. Por este lado para socegar o *Tribuno*, afiançamos-lhe que essas relações datam de largos annos, em que temos sempre tido a satisfação de conviver com S. Ex.ª, tanto em intima amisade particular, como na melhor camaradagem em redacções de jornaes; e qualquer que seja actualmente a nossa divergencia politica, sabemos respeitar reciprocamente o nosso modo de pensar, e não pode haver receio de transformações. Fique o nosso collega descançado.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 21 de Outubro de 1860.

E' tal a pobreza de noticias e até de boatos, com que ás vezes se entretem os noticiaristas, que foge a vontade de pegar na penna para dizer o que todos sabem; fallar nos calores do outono; nas reuniões dos banhistas; ou nas semsaborias do theatro ainda pouco animado e concorrido, e que não promette muito este anno em S. Carlos. Os jornaes da capital entretem-se a copiar as mais insignificantes noticias que encontram nos jornaes de provincia, denunciando assim a mingua de objectos de que entreter o publico.

Ha epochas assim. Quando a politica degenera na ambição pessoal de cada ministro; quando os membros do gabinete se não entendem entre si; quando estão em constante desconfiança uns dos outros; querendo cada um fazer politica por sua conta e risco, não ha pensamento governativo; a iniciativa enfraquece-se, e os interesses particulares antepõem-se aos publicos. Os amigos da vespera desertam para os arraiaes da opposição; a gente seria afasta-se, e em resultado de tudo isto o principio da auctoridade annulla-se, e a monarchia constitucional desacredita-se.

E este é desgraçadamente o estado a que nos tem reduzido uma situação improvisada, em que os seus proprios auctores não acreditam.

A eleição do Carlos Bento pela capital tem dado lugar a escandalos inauditos deste pobre rapaz, que para miseria da epocha, se quer arrogar uma importancia que ninguem toma a serio.

Metteu-se-lhe na cabeça ser a alma do ministerio, e foi o unico dos ministros que se propoz pela capital; apesar de todos os seus manejos indecentes em qualquer homem honesto, e vergonhosissimos n'um ministro da corôa, o Carlos Bento não poude obter a maioria absoluta no circulo 116; não contente deste desengano, teimou em querer que a eleição se reputasse valida, e que para isso se não contassem como votos entrados na urna os bilhetes em branco!!

A expressa letra da lei eleitoral, e as constantes decisões de todos os parlamentos, não deixavam a menor plausibilidade a esta cerebrina interpretação; e o Carlos Bento não é de certo tão miope que não veja que ainda que obtenha um diploma illegal de deputado pelo circulo 116, que a camara não lh'o approva; mas apesar de tudo teima de um modo que n'outro ministro serio, dir-se-hia que havia naquelle procedimento o pensamento reservado de logo no começo de sessão estabelecer um conflicto ministerial.

O Avila que não ignora que nas conferencias do presidente do conselho com uma distincta personagem, fôra uma condição precisa da aceitação do encargo de formar o ministerio, a sua exclusão da nova composição, vive sobre si; conhecendo que o aceitaram por necessidade, e que o toleram por indispensavel; faz obra por sua conta, vivendo como estranho entre os collegas, e arranjando as finanças para um outro ministerio, em que elle conta ter a importancia a que se julga com direito.

O Ministro das Justiças não serve a uma situação de patronato; e as antigas desintelligencias com o marquez, quando este era provedor da Casa Pia e elle adjunto não estão ainda extinctas.

O Ministro da Guerra não tem as sympathias de pessoa alguma, e menos do exercito. Elle proprio tem dito que a sua posição em relação ao exercito não lhe permitte ter a força que precisava para o reformar.

O marquez de Loulé parece pouco satisfeito com as exigencias dos exaltados; e desejoso de fortificar a situação com elementos mais valiosos do que aquelles que lhe offerece o partido em que talvez os acasos da politica o fizeram filiar.

Isto é o que todas as pessoas sensatas aqui vêem e palpam, e por isso tudo se conserva na expectativa, não do que o governo ha de fazer, mas de como se ha de organisar uma nova situação que restabeleça os verdadeiros principios da ordem e da moralidade publica.

A miseravel questão das irmãs da caridade, junta á da não confirmação do arcebispo eleito de Gôa, mostra bem como o governo mantem os foros e dignidade da corôa, ante as pretenções da curia!

O bispo de Cabo Verde vai para Gôa, porque antes da nova apresentação por parte do governo, a Santa Sé concordou na escolha do novo prelado; e o arcebispo eleito de Gôa não é confirmado, porque não houve este accordo previo!

Estamos para ver o que o Ferrer diz a isto.

As irmãs da caridade francezas podem estar em toda a parte do paiz, menos na casa de Santa Martha! Alli é que era o perigo: que se diffundam nos estabelecimentos de caridade, nos asylos, ou nos collegios particulares isso não tem duvida; mas em Santa Martha é impossivel, sem infringirem a sua regra e reconhecerem por seu unico prelado o Patriarcha!

Ora um governo que assim illude o publico, será tudo menos um governo serio.

Pois se as irmãs da caridade são convenientes entre nós, porque não faz o governo, como se praticou n'um dos anteriores reinados, em que se obteve bulla para os congregados de Rilhafolles ficarem desligados da obediencia ao Geral da ordem que residia em Paris, e terem por seu unico prelado o diocesano portuguez?

E o governo não ignora que isto mesmo lhe não era difficil de alcançar em relação ás irmãs da caridade, e assim tinha acabado com todas as miseraveis questões que este assumpto tem suscitado.

Notou-se que o marechal Saldanha não acompanhasse a El-Rei na sua digressão ao

Alemtejo, e sobretudo que não fosse ás Vendas Novas assistir aos ensaios das peças rayadas.

O Miguel do Canto lá fez a sua proclamação aos portuenses, em que falla no seu *futuro*, talvez por allusão a um *futuro papel que já é passado*. O Canto é um cavalheiro honesto e honradissimo, mas não cremos que faça grande fortuna na carreira administrativa, que nestes tempos não convem a homens da sua tempera. Na politica é que elle não é tão notavel como inculca: todos sabem que o seu palacio foi muito tempo o centro das reuniões ministeriaes da administração Saldanha-Rodrigo; e que depois foi elle o chefe de um partido que se inaugurou na camara de 1857 com o rotulo de *eclectico*, partido de que o *Futuro* foi o orgão, mas que não teve nem podia ter futuro real.

El-Rei tem sido muito obsequiado na sua digressão aos districtos do sul. Ainda se não sabe se estará aqui de volta no dia 28 para assistir aos annos de seu augusto pai, ou se regressará no dia 2 de Novembro.

A questão dos moedeiros falsos vai provavelmente azedar as primeiras sessões da camara electiva; mas nem por isso espero que o mal se cure pela raiz, por que são grandes e profundas essas raizes; e os poderes publicos estão desgraçadamente quasi sem força entre nós.

Para não terminar sem fallar do tempo, direi que tem corrido explendido para os banhistas e para os feirantes do Campo Grande; mas desgraçado para os pastos dos gados no Ribatejo.

Poucas vezes sobre o nosso horisonte tem brilhado um mais bello sol de outono, que nesta deliciosa quadra; Lisboa está por isso pouco concorrida, e sente-se que a Camara não tenha aberto ás noutes o Passeio Publico, para se gosar o bello fresco, e a brisa da tarde.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Em o n.º 702 do seu jornal appareceu um communicado do sr. Francisco Lopes Lebre, d'essa cidade, que directamente me offende. Em desaggravo da minha honra eu vou, sr. Redactor, melhor que o auctor do tal communicado illucidar aos seus leitores sobre o objecto de que elle tracta.

Como amigo do sr. Fructuoso Luiz Martins da Graça, Director do Correio de Anadia, eu o tenho por muitas vezes,—(desde que tomou conta d'esta direcção) ajudado no serviço do mesmo Correio, a seu pedido, convicto da minha probidade; e n'esta presumpção facturei no dia 3 do corrente, em addiтamento á correspondencia que já se achava facturada para Coimbra, na presença do referido Director, da conductora das bolças, e de Augusto Soares Seabra, desta villa,—mais uma carta que este sr. levou á Direcção do Correio, subscriptada para Francisco Lopes Lebre, de Coimbra, sellada com dois sellos, e levando inclusa meia libra;—fechei em seguida as bolças, e as entreguei á dita conductora, que por já ser a hora marcada no regulamento, partiu logo, e tudo presenciado pelo dito sr. Seabra.

Esta é que é a verdade, que attestam testemunhas oculares e incapazes de faltarem a ella.

Proceda s. ex.ª o Sub Inspector geral dos Correios ás devidas averiguações, e verá depois o sr. Lebre se a carta foi empalmada, nenhumas suspeitas recahem em mim, nem tão pouco no Director do Correio da Anadia.

Concluo pedindo ao sr. Lebre que nunca mais torne a reconhecer letras sem que tenha perfeito conhecimento d'ellas, e proceda por meio de suggestões, e para não tornar a pôr em duvida a honra de alguem, e dar pasto a alguns parvos que possam ter por desgraça os officios das pessoas offendidas, que na opinião são seus inimigos.

Confiando pois na benevolencia e imparcialidade de V. espero dê publicidade a estas mal traçadas linhas no primeiro numero do seu jornal.

De V. att.º vr.º

Anadia 19 de Outubro de 1860.

Joaquim Antonio Pereira.

NOTICIAS DIVERSAS.

Aguas.—A grande falta de agua que ha muito se sente em Coimbra, fez com que a Camara Municipal do biennio anterior emprehendesse a exploração de uma mina na azinhaga chamada do Teixeira, proximo de Cellas.

Sendo necessario fazer certas obras para não deixar inutilisar aquella exploração, por isso que as aguas que alli apparecem correspondem ás justas esperanças de um avultado fornecimento dellas para a cidade, o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues convidou no sabbado os seus collegas para o fim de irem áquelle local e verem se se deviam ou não continuar as obras em maior escala, para que o publico em pouco tempo podesse utilisar dos trabalhos já alli em parte feitos.

O resultado da vistoria foi o mais lisongeiro possivel, porque em vista das experiencias que se fizeram, e attendendo á estação calmosa em que temos estado, em pouco tempo se poderá introduzir na canalisação geral das aguas uma porção quasi igual a dois anneis; e se essa exploração se continuar nos futuros annos mais 100 braças para o nascente da dita azinhaga, a cidade pode vir a ser abundantemente fornecida de um elemento tão necessario á vida.

Folgamos que o digno Presidente da Camara tome a peito uma obra de tão reconhecido e geral interesse publico. E' mais um serviço que S. Ex.ª presta aos seus concidadãos.

Destacamento—Sahe ámanhã desta cidade o destacamento de infanteria 9, que foi rendido por outro de caçadores 6, estacionado em Leiria.

Terminou assim o serviço dos corpos da 2.ª divisão militar, que faziam a guarnição de Coimbra. D'ora ávante nem o regimento 9 nem o 14 destacarão para aqui os seus soldados.

Ao darmos esta noticia, pede a justiça que elogiemos o comportamento exemplar que tem tido as guarnições desta cidade; e em especial os destacamentos do 14, d'antes tão desconceituados pela falta de disciplina que mostravam, e hoje geralmente estimados pelos habitantes de Coimbra.

Esta mudança que se operou naquelle regimento é devida ao zelo, intelligencia e energia do seu digno commandante o sr. Antonio Pereira d'Azevedo.

Muito folgaremos que a nova guarnição de Coimbra siga em tudo os bons exemplos que lhe legam os seus camaradas da 2.ª divisão militar.

Roubo.— Em a noute de 10 para 11 do corrente, roubaram a Manoel Antunes, do lugar de Deflores, freguezia da Bemfeita, concelho de Arganil, dois alqueires de milho, que levava para moer ao moinho do Castello d'Agua-de-Maias.

Desastre.—No dia 12 do corrente, desabou um outão d'uma casa, sobre Antonio, filho de Maria Gonçalves, viuva, do lugar de Deflores, freguezia da Bemfeita, concelho de Arganil, que elle andava a principiar a demolir. Os irmãos acudiram logo, porem procarando-o em uma parte, elle estava n'outra. Foi achado muito maltratado, tendo um braço quebrado, e uma perna deslocada. Apanhou-o a parede de ilharga.

Instrucção primaria. — Vão estar a concurso por espaço de 60 dias, a contar de ámanhã 24, as cadeiras de instrucção primaria do Paião e Aldeia das Dez, deste districto de Coimbra; devendo advertir-se que os professores, alem do ordenado annual de 90$000 rs. pelo thesouro publico, e 20$000 rs. pela respectiva Camara Municipal, têem casa e mobilia pelas Juntas de Parochia.

Concelho de Cantanhede.—O sr. Fernando Affonso d'Almeida Coutinho foi exonerado do cargo de Administrador do concelho de Cantanhede; sendo nomeado para o substituir o sr. Francisco Moreira da Costa e Silva, que em tempo serviu identico lugar no concelho de Mira.

Barra da Figueira.—No dia 20 não entraram nem sahiram embarcações.

Entrou no dia 21 o hiate *Constante*, do Porto, em lastro.

No dia 22 não entrou nem sahiu embarcação alguma. O mar tem estado muito agitado.

Noticias da Figueira. — Communicam-nos da Figueira o seguinte:

« Vou dar-lhe noticias minhas e do que vai de novo por esta terra. Cheguei aqui em principio do corrente; não podia ter vindo em peior epoca: as nossas bellas patricias acabavam de retirar-se, a praça e lugares publicos viam-se desertos!.. Confesso-lhe que desanimei: agora felizmente succedeu-se mais animação na vida do banhista; têem vindo para esta terra muitas beldades da Beira Alta, e muitos cavalheiros.

Têem concorrido ultimamente muitos banhistas á praia de manhã, e o barracão está sendo um verdadeiro *rendez-vous*:—o local é magnifico para respirar a fresca brisa do mar, e gosar a soberba perspectiva do oceano, que arrojando suas soberbas ondas d'encontro aos fundamentos do molhe, sobem em columna vertical a uma altura immensa, convertendo-se depois em lençol de espuma sobre a superficie da agua.

Não tenho podido ver trabalhar a draga, porque tem uma peça quebrada; no entanto a julgar pela apparencia é uma maquina perfeita: é natural que do seu serviço se tire alguma utilidade no porto; mas attendendo ao estado delle, uma duzia seria pouco para o desobstruir.

Abriu-se aqui uma subscripção a favor dos infelizes comicos que perderam seus vestuarios no fogo do theatro; produziu uns 46$ rs., e bastantes roupas: este impulso philantropico partiu do sr. João Maria de Salerno Jordão. Uma das senhoras que mais concorreu foi M. Randell, que offereceu dois vestuarios completos para as duas damas; sentimos bastante que aquella virtuosa senhora, não tenha encontrado allivio nos seus padecimentos, porque tem uma alma caridosa.

Continua a concorrencia ao cosmorama do Antunes, por cuja entrada se paga um pataco, menos as bellas que tem a admissão franca. »

Viagem real.—S. M. o Sr. D. Pedro V. e S. A. o Sr. Infante D. João sahiram no dia 17 do paço das Vendas Novas ás 5 horas da manhã com direcção a Monte Mór o Novo.

No limite d'este concelho se apresentou o respectivo administrador para receber as ordens de S. M.

A pouca distancia se achavam a camara municipal, juiz de direito, delegado e diversas pessoas de distincção que tiveram a honra de receber a S. M. e A.

Durante todo o transito de ambos os lados da estrada uma grande concorrencia de povo aguardava os augustos viajantes, que foram saudados com repetidos vivas.

A' entrada da villa de Monte Mór a concorrencia augmentou consideravelmente, e seguiu sempre a carruagem de S. M. até á casa de J. M. Laboreiro.

N'aquelle local S. M. recebeu a camara municipal, que lhe dirigiu uma allocução, á qual o mesmo augusto senhor se dignou responder, agradecendo as expressões de dedicação que lhe foram dirigidas em nome do municipio.

Em seguida S. M. convidou para o almoço o presidente da mesma camara e vereadores, o juiz de direito, delegado, vigario da vara e varias pessoas de distincção.

A villa apresentava toda apparencia de galla, com as janellas guarnecidas de colxas de varias cores, e as ruas juncadas de flores. Na principal d'estas viam-se dois arcos triumphaes, e duas bandas de musica tocaram em quanto S. M. e A. permaneceram na villa.

S. M. El-Rei deu as suas ordens para que fossem distribuidas esmolas pelos presos e pobres da freguezia.

Saindo depois a pé até á extremidade da villa foi acompanhado por toda a população até de novo entrar na carruagem para seguir jornada.

A's 11 horas e tres quartos chegaram S. M. e A. a Arraiollos; descançaram alguns minutos em casa do dr. Mexia, que na qualidade de presidente da camara municipal, foi com todos os vereadores e administrador do concelho acompanhar S. M. até ao extremo da villa. Em todo o transito se observou sempre uma grande affluencia de povo, que victoriava com enthusiasmo a real familia e a carta constitucional.

A' 1 hora e tres quartos chegou El-Rei e seu augusto irmão ao Vimieiro, onde foi recebido por toda a população no meio das maiores demonstrações de jubilo. Todas as pessoas sem distincção de sexo nem de idade disputavam o prazer de ver S. M. e de o saudar.

A' saida S. M. mandou distribuir esmolas aos pobres.

Sendo 3 horas e meia chegaram os augustos viajantes ás proximidades de Estremoz, e ahi se lhe apresentou o administrador do concelho para receber as ordens de S. M. El-Rei, e pouco depois o secretario geral servindo de governador civil de Evora, acompanhado de varias pessoas de distincção. Á entrada de Estremoz estava o general conde de Bomfim, commandante da 7.ª divisão militar, com o seu estado maior, á frente de uma brigada de cavallaria.

S. M. e A. apearam-se da diligencia, e montando a cavallo chegaram á porta principal da villa, onde eram esperados pela camara municipal, governador da praça, juiz de direito e mais empregados de justiça.

Entrando na villa S. M. e A. acompanhados de todas as auctoridades, general da divisão, e officialidade dos diversos corpos, foram á igreja de Santo André assistir ao *Te Deum*.

S. M. e A. e toda a comitiva occuparam depois o alojamento que tinha sido preparado pela camara municipal em casa de José Rodrigues Tocha.

Tiveram a honra de ser convidados a jantar com S. M. alem das pessoas da sua comitiva, o general commandante da divisão militar, e seu estado maior, os commandantes dos corpos, o governador da praça, o secretario geral servindo de governador civil de Evora, o presidente da camara municipal, o juiz de direito, o administrador do concelho, o vigario da vara, o deputado Calça e Pina, e o cidadão J. Rodrigues Tocha.

A' noite S. M. recebeu diversas pessoas de distincção, e em seguida saiu a pé para ver a illuminação da villa, sendo então victoriado por uma multidão immensa de povo que se achava agglomerada na praça de Estremoz, e que se não retirou senão depois das 10 horas, quando S. M. se recolheu.

Julgamento.—No dia 5 do proximo Novembro principiará em Lisboa o julgamento dos moedeiros falsos, de que era chefe o fallecido *Judicibus*.

O juiz é o sr. Villaça, delegado o sr. Bacellar, e escrivão o sr. Mendonça. Os reus são 14. Calcula-se que a audiencia durará 8 dias.

Assassinato.— Foi assassinado no dia 14 do corrente, em Cabeceiras de Basto, Domingos Portella, escrivão do Juiz eleito da freguezia de Bucos, na occasião em que ia prender Manoel Ferreira, que lhe disparou uma espingarda.

Tabellas.—O *Diario* de 18 publica as tabellas e instrucções para redução da avaliação do ouro, prata e pedras preciosas pelo systema metrico.

Instrucção publica.—O mesmo *Diario* publica duas circulares, dirigidas pelo exm.º sr. conselheiro director geral dos estudos aos reitores dos lyceus nacionaes do reino, com algumas providencias sobre o systema d'instrucção publica.

Saude publica.—O Conselho de Saude Publica do Reino faz constar que é considerado suspeito de cholera morbus o porto de Gibraltar.

Louvores.—Sendo presente a S. M. El-Rei o officio n.º 2234 do governador civil do districto de Beja, datado de 13 do corrente, participando qué ao zelo do administrador do concelho de Moura, o capitão do exercito João Pedro de Mendonça, se deve a captura dos famosos salteadores João Torrada, e José Parrinha, e do profugo da cadeia da dita villa Jacinto Ramos, que se havia evadido em 14 de Dezembro do anno passado; desenvolvendo sempre aquelle funccionario a maior actividade na perseguição dos criminosos e dos recrutas refractarios, em consequencia do que tem conseguido a apprehensão de um grande numero d'elles, o que o torna mui recommendavel: mandou o mesmo augusto senhor communicar ao sobredito governador civil, que foi mui satisfactoria a sua dita participação, e a fórma louvavel com que o mencionado administrador desempenha o seu dever no importante ramo da segurança publica e policia, auxiliando assim efficazmente a acção da justiça para a punição dos mesmos criminosos, e protegendo a vida e propriedade dos cidadãos; o que lhe fará constar para seu conhecimento, significando-lhe que S. M. aprecia devidamente o seu bom serviço.

Desastre.—No dia 18 de tarde, quando sahia do Tejo o vapor *Mindello*, cahiu ao mar

---

por trezentos mil ducados e o titulo de governador do reino. Naquelle tempo de geral corrupção, procedente da mesma prosperidade e grandeza do reinado de D. Manoel, era difficultoso deparar com um heroe completo.

As suas circumstancias foram inteiramente parallelas com as do mestre de Aviz; os seculos é que eram differentes. A' degeneração da epoca e ao desalento de todo o reino, extenuado por perdas recentes, devemos attribuir o mau successo da sua causa. Em volta do seu pendão agrupou-se sómente o povo, que é com quem sempre se houveram os nossos reis nas crises mais arriscadas. As outras classes, como borboletas ambiciosas, agitaram-se em volta da luz do mais poderoso para que esta os aquecesse e lhes desse prestigio. Até os louros que ennobreciam algumas frontes pelas proezas indianas se macularam com a traição!

D. Antonio era filho do infante D. Luiz «principe de quem se não pode fallar, por suas grandes partes, sem prologos de muito louvor;» tinha sido confiado na sua primeira educação ao veneravel Frei Bartholomeu dos Martyres, depois arcebispo de Braga; vindo a concluir os seus estudos nesta cidade de Coimbra, no convento de Santa Cruz, onde tambem eram educados os filhos do duque de Bragança. Seu pae o amava ternamente, e os reis D. João III e D. Sebastião o distinguiram sempre com muita amisade. Estes precedentes fallam a seu favor, e annunciam nelle um excellente rei; mas os seus esforços foram inuteis. Derrotado em Alcantara, repellido da Terceira, acolheu-se a França, onde terra estranha lhe consumiu os ossos.

Portugal, portanto, pela entrega dos governadores do reino, e mais que tudo pela conquista das armas, veiu caber a quem não pertencia, porque a corôa, pela ordem da successão tocava á duqueza de Bragança, e pela vontade do povo, que é o verdadeiro direito, ao prior do Crato.

Assim começou o calamitoso periodo dos sessenta annos!

II.

E bem calamitoso que nos elle correu... Escravisados por uma politica odiosa, iam-se-nos pouco a pouco desfallecendo as forças. Castella era para nós vampiro que nos sugava o sangue, abutre que nos corroia as entranhas, veneno que nos matava lentamente a nacionalidade.

A nossa decadencia, inda que se lhe marquem outras causas remotas, principiou então. A frota de Portugal foi empregada e arruinada no serviço de Hespanha; o commercio arrasado a ponto de que o numero das embarcações foi diminuido ou rebatido acima de duzentos galeões; os arsenaes não tinham provimentos, artilheria, nem armas; mais de dois mil pesos de bronze e infinitos de ferro foram levados para Hespanha; houve tempo em que se viram na praça de Sevilha novecentas peças, todas marcadas com as armas de Portugal, e foram taes os tributos de dinheiro, levantados sobre este reino, que se calcula que no pequeno espaço de tempo que decorre de 1581 a 1626 a Hespanha recebeu para cima de duzentos milhões de escudos de ouro, que era para essas épocas uma somma immensa.

Durante este mesmo periodo os hollandezes, fazendo guerra aos portuguezes como subditos de Hespanha, os expulsaram das ilhas de Ceylão, Galé, Colombo, Ternate e Tidor, e lhes tomaram Malaca depois de um sitio de seis mezes, vindo a ser, por estes meios, senhores do monopolio da canella, cravo, noz moscada, e até da pimenta. Tomaram da mesma forma os portos da Mina e Arguim nas costas de Guiné, e com a mesma facilidade Pernambuco e grande parte do Brazil.

Por estes curtos traços se vê a prostração a que chegou o reino, e ainda que depois da revolução de 1640, o Brazil foi recuperado, e muitos estabelecimentos permaneceram na India, comtudo o nosso poder maritimo e commercio soffreram tanto que têem ficado sempre em estado de languidez.

Surgiu a final a aurora da redempção; a taça dos soffrimentos estava exhausta, e o povo ou havia, cruzando os braços, deixar-se morrer, ou quebrar os ferros que lhe roxeavam os pulsos. No primeiro de Dezembro de 1640 Portugal rasgou as mortalhas da servidão, e surgiu, como Lazaro, do sepulchro que lhe cavara a usurpação e o despotismo. Pallido e abatido, a atmosphera da liberdade lhe refrescou o sangue, e reanimou as forças.

Quarenta homens levantaram o grito da revolução, mas ella estava no coração de todos, e, dado o primeiro impulso, o paiz ergueu-se, e tomou o seu lugar no congresso das nações.

A conjuração foi dirigida com summa prudencia e extraordinaria felicidade, parecendo incrivel o absoluto sigillo que nella se guardou. Os nomes de João Pinto Ribeiro, D. Miguel de Almeida, Pedro de Mendonça e outros occupam o primeiro lugar nesta formosissima pagina da nossa historia. D. Filippa de Vilhena, condessa de Atoguia, e D. Maria de Alencastro mandaram seus filhos combater pela patria, cingindo-lhes ellas mesmas as espadas. A dedicação não podia ser maior, mas foi recompensada com um resultado completo.

«O braço, que empunha as armas para proteger os seus lares, e nelles guardar intactos os foros nacionaes, diz M. L., quer succumba como martyr, quer triumphe como heroe, terá por si a indulgencia do ceu e os respeitos da posteridade. O mundo ha de sempre louvar os Curcios e admirar os Scevolas, em quanto a gloria não basta para absolver os Cezares.»

Neste dia o povo sentou no throno a dynastia de Bragança, sustentou-a com sanguinosas batalhas, e a sua obra ficou immutavel como a sua vontade,—a dynastia de Bragança inda reina sobre o povo portuguez.

A. A. DA FONSECA PINTO.

um marinheiro que largava a bojarrona, o que sendo visto de bordo da galera *Aurora* e barca *Movimento*, mandaram escaleres, recolhendo-se o dito marinheiro ao escaler da galera, que o levou para o *Mindello*.

Cadaver.—Appareceu em Villa Franca, na margem norte do Tejo, o cadaver d'um rapaz, por nome José d'Oliveira.

Anniversario.—Já em o numero passado dissemos que o anniversario natalicio de S. M. o Sr. Pedro V fora muito festejado no Rio de Janeiro. Hoje transcrevemos do *Commercio do Porto* mais circumstanciada noticia á esse respeito.

«O dia 16 de Setembro, anniversario natalicio de S. M. El-Rei de Portugal o Senhor D. Pedro 5.º foi este anno aqui muito festejado pelos subditos portuguezes. O imperador mandou n'esse dia cumprimentar o ministro portuguez n'esta côrte pelo conde de Iguasú e convidal-o para jantar no palacio de S. Christovão.

Os navios portuguezes surtos no porto estiveram embandeirados durante o dia, e á noute illuminadas a chancellaria do consulado e as residencias do ministro, do consul geral e de muitos portuguezes.

O sr. conde de Thomar deu n'esse dia um grande baile official. Foi uma festa toda diplomatica, não lhe faltando sequer para isso os convites em francez, o que não agradou aos patriotas, levando-os a escrever mofinas nos jornaes da côrte.

Distribuiram-se para cima de quinhentos convites, e no dia mesmo do baile, pediam-se ainda encarecidamente convites. A casa aonde mora o conde, posto tenha uma apparencia nobre, faltam-lhe comtudo os commodos necessarios para um baile daquella ordem. Foi porem improvisado um grande *salão* em parte da area do jardim: e foi o que valeu.

O baile esteve esplendido e vistoso pelo numero e variedade dos fardamentos. Entre mais de 300 convidados, havia apenas 39 casacas pretas; tudo o mais eram fardas. O corpo diplomatico estrangeiro estava todo; todos os consules, não faltando sequer o consul da Grecia com a sua farda verde debruada toda de galão branco, e calça amarella com tira encarnada. O ministerio estava todo, á excepção do presidente do conselho; contava-se grande numero de senadores, titulares, deputados, generaes, marinhas, juizes, officiaes maiores, jornalistas e negociantes.

Por entre o baile distinguiam-se 8 gran-cruzes—a sr.ª condessa de Thomar, seu marido, o ministro da Prussia, o almirante inglez, o visconde de Maranguape, o marquez de Olinda, o ministro dos estrangeiros Cansação de Syninbu, e o ex-ministro do imperio Sergio de Macedo. O ministro da Austria appareceu todo coberto de condecorações, assim como o ministro hespanhol. Aquelle trazia pendente uma grande pasta de prata com hyeroglificos, que, averiguada a cousa por um entendido, era uma condecoração chineza.

Entre os portuguezes que alli estiveram viam-se o visconde da Estrella todo coberto de brilhantes (o que deu occasião a que um que os não tinha, lhe chamasse visconde do *Firmamento*:) visconde do Carvalhido, visconde de Condeixa, fidalgo em sangue e dinheiro, João José dos Reis, e mais alguns negociantes abastados da praça.

Não houve jogo de qualidade nenhuma, o que deu occasião a que muitos cavalheiros, acabada a esplendida ceia servida á meia noute, se retirassem bemdizendo a superior qualidade, e respeitavel antiguidade dos vinhos do Porto e Madeira. Ás tres horas da madrugada estava acabado o baile.

A sociedade de beneficencia portugueza, Amante da monarchia, festejou tambem solemnemente o dia anniversario do rei de Portugal. Houve espectaculo gratuito no theatro de S. Pedro, e foi grande o enthusiasmo que alli se manifestou. Houve muitas poesias e vivas a S. M. o Sr. D. Pedro 5.º O theatro estava illuminado e ornado com gosto, e a concorrencia chegou a ponto de que não se obtinha um camarote por 200$000 reis. Tinha de subir á scena por esta occasião um drama novo do insigne dramaturgo Mendes Leal, porem não houve tempo, segundo me disseram, e representou-se—O 29, ou Honra e Gloria—do sr. José Romano.

A directoria d'esta sociedade por tão fausto motivo distribuiu no dia do festejo 50$ reis a cada um dos socios necessitados que tinham sollicitado o auxilio da mesma sociedade.

A socidade Dezeseis de Setembro distribuiu tambem no mesmo dia oito esmolas de 50$000 reis a cada um de seus socios, que precisando de retirar-se para o seu paiz natal por falta de saude, não tivesse meios para isso.

Por aqui se pode avaliar quanto é querido no Brazil o sr. D. Pedro 5.º. O seu anniversario é aqui festejado como se fosse uma festa nacional.»

Viagem real.—No dia 18, ás 6 horas da manhã, S. M. El-Rei acompanhado do Sr. Infante D. João, e do general conde do Bomfim passou revista em Estremoz á brigada de cavallaria.

S. M. e A. foram depois visitar a capella da rainha Santa Isabel e o convento das freiras de Malta.

A's 10 horas e meia sahiram S. M. e A. de Estremoz, e ás 11 e 20 minutos entraram em Borba, dirigindo-se logo á igreja matriz para assistir ao *Te Deum*. Dignou-se El-Rei aceitar o almoço que lhe estava preparado em casa de Francisco Maria da Silveira, a que assistiram as auctoridades e a camara municipal.

A' uma hora e vinte e cinco minutos deixaram os reaes viajantes a villa de Borba, sendo acompanhados pela mesma camara até entrarem na carruagem que os esperava no limite do concelho.

Nas proximidades da Torrage o parocho desta freguezia sahiu á margem da estrada, á frente dos seus freguezes, dirigindo a Sua Magestade, em nome delles, uma singela allocução, a qual foi acolhida pelo mesmo augusto senhor com toda a benevolencia. Sua Magestade entregou ao parocho uma quantia de dinheiro para ser distribuido pelos pobres da sua freguezia.

Ás tres horas chegou El-Rei a Villa Boim, aonde o esperavam o governador civil, o secretario geral de Portalegre, e o administrador do concelho de Elvas, tendo a junta de parochia preparado alli um refresco.

A's quatro horas chegaram Sua Magestade e Alteza a Elvas.

Á porta do Rastilho estavam o general governador da praça e o general Cabreira, e os commandantes dos corpos.

O governador da praça, na occasião da ceremonia da entrega das chaves, dirigiu a Sua Magestade uma allocução, a qual El-Rei acolheu com a sua costumada benevolencia.

Chegando á porta de Olivença a camara municipal recebeu Sua Magestade e Alteza debaixo do pallio, e com a maior solemnidade atravessaram os reaes viajantes a praça até á Sé, aonde El-Rei se dirigiu para assistir ao *Te-Deum*, sendo recebido pelo cabido á porta deste templo.

Em seguida a camara acompanhou Sua Magestade e Sua Alteza até ao paço episcopal que estava preparado para alojamento real.

Sua Magestade dignou-se convidar para o jantar os generaes conde do Bomfim, Adrião Acacio, Cabreira, o presidente da camara municipal, o governador civil e secretario geral de Portalegre, e os officiaes dos diversos corpos.

Tendo o capitão general de Badajoz pedido licença para vir cumprimentar Sua Magestade em nome da rainha de Hespanha; Sua Magestade El-Rei auctorisou o official, encarregado d'esta communicação, para participar ao seu general que no dia immediato, ao meio dia, teria muita satisfação em receber a mensagem que aquelle capitão general fôra encarregado de lhe dirigir em nome da sua soberana.

S. M. El-Rei e o sr. Infante D. João sahiram no dia 20 d'Elvas ao meio dia, e chegaram a Villa Viçosa ás 5 horas e um quarto de perfeita saude.

Vinho.—Continua a affluir a esta cidade vinho da Beira. Tem chegado já a vender-se algum a 800 rs. o almude. O vinho novo vende-se nas tabernas a 30 rs. o quartilho, e espera-se que brevemente desça para 25 rs.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Nação*:

Napoles 16.—As tropas piemontezas que chegaram hontem por mar, são 14 mil homens.

Marcham para Caserta, depois de Victor Manoel lhes passar revista.

Os piemontezes tem o seu quartel general em Campo Basso.

Projectam cortar a linha napolitana para que Capua se renda.

» Paris 16.—Escrevem de Vienna á «Patrie» que o imperador decidira dar uma constituição liberal, que tenha por base a eleição.

No dia 1.º de Agosto os alliados occuparam sem resistencia os fortes e a cidade de Petang, e se disponham a marchar contra os fortes de Pei-ho.

Turin 16.—Victor Manoel entrou em Giula-Nuova, cidade napolitana, no meio das acclamações da povoação.

Dizem de Napoles que o pro-dictador e o ministerio continuam no poder. Crispi foi apartado.

O governo pontificio demittiu muitos empregados em Viterbo.

Marselha 16.—O general Goyon enviou tres regimentos para occupar Viterbo e o patrimonio de S. Pedro, como em 1849.

O commissario piemontez protestou, e sahiu da cidade.

Diz-se que o governo russo enviara grandes sommas de dinheiro a Roma e Gaeta.

Os irmãos do rei de Napoles sahiram de Gaeta para Capua.

Deu-se ordem para começar um novo ataque geral.

Chegou outro correio de Napoles. Mazzini recusou-se a sahir.

Diz-se que o corpo diplomatico em Gaeta protestara por meio da legação da Hespanha contra o decreto que concede honras á familia Milano. Todos os embaixadores assignaram este protesto.

Garibaldi decretou o bloqueio de Messina e Gaeta.

O almirante francez protestou contra este decreto.

Berlin 17.—Sabe-se por via fidedigna que o embaixador da Russia em Turin se retirou, e que Gortschakoff deu passaporte ao embaixador da Sardenha em S. Petersburgo.

Turin 17.—Novo ataque dos realistas repellido.

ANNUNCIOS.

1 VENDE-SE bom vinho velho da Bairrada a 50 reis o quartilho, no Adro de Santa Justa, defronte do illm.º sr. João Marques de Almeida.

2 O DR. M. AUGUSTO LIMA vai abrir um curso de Philosophia Racional e Moral em sua casa, na rua de Quebra-Costas.

3 VENDE-SE uma grande porção de boa lijonja. Quem pretender, falle em Santa Rita ao carpinteiro Manoel Simões.

4 MARIA DAS DORES e seus irmãos, da rua dos Esteireiros, segundos primos da fallecida Maria da Conceição Conchada, e que foi criada de Antonio José das Dores, previnem o publico e os devedores da fallecida, de que vão habilitar-se por seus herdeiros, e que por isso ninguem deverá contractar ácerca da herança, ou fazer pagamento ao dito sr. Dores.

5 MARIANNA COELHO, da Figueira da Foz, participa ás pessoas da sua amisade e relações, que tendo seu filho João dos Santos Cordeiro, desapparecido furtivamente da casa da annunciante, onde vive, na manhã do dia 17 do corrente, tendo dado indicios de alienação mental, e ignorando-se o seu destino; roga a essas pessoas o obsequio de lhe darem noticias d'elle, no caso de as poderem obter.

6 ANTONIO DA FONSECA E COSTA, morador na rua dos Estudos, vende um bilhar que tem na rua Larga, com todos os seus pertences.

7 A CAMARA MUNICIPAL do Concelho de Taboa, põe a concurso, por espaço de 30 dias, o partido de Medicina d'esta villa, com o ordenado annual de 235$000 rs. e pulso livre, declarando que tambem são admittidos ao concurso Medicos-Cirurgicos da Nova Escola; as demais condições serão patentes no acto do concurso.

8 VENDE-SE uma propriedade que consta de terra de sementeira, arvores, e casas de habitação, no sitio do Theodoro, proximo de S. José dos Marianos, arrabalde desta cidade.

Igualmente se vendem duas moradas de casas, na rua do Corpo de Deus, n.os 53 e 54.

Nesta redacção se diz quem é que está encarregado da venda.

9 A PHILARMONICA CONIMBRICENSE agradece ao seu patricio, o Illm.º sr. João Elydio de Carvalho, residente no Rio de Janeiro, a linda peça de musica intitulada=*O Pernambucano*=que o mesmo sr. offereceu a esta Philarmonica, e todos os socios lhe tributam os seus sinceros agradecimentos.

Coimbra 23 de Outubro de 1860.

O Presidente da Philarmonica,
Antonio Correia Lemos.

LOTERIA.

10 EXTRACÇÃO EM 31 DE OUTUBRO.—GRANDE SORTIMENTO de bilhetes, meios quartos, e fracções de todos os preços ha na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos.

N. B. Na mesma casa foram vendidos da ultima loteria os seguintes premios em cautellas de 1200, 480, 240, e 120 reis.

N.º 1442 teve 400$000.
N.º 1377 teve 140$000.
N.º 2357 teve 100$000.

11 VENDE-SE uma quinta situada ao norte de Villa Verde, dentro da freguezia das Alhadas, conhecida pelo nome de Valle de Murta, livre de fôro ou pensão, pertencente a D. Clara Henriqueta da Silva Soares; constando a dita propriedade de terras lavradías e de rega abundante, vinha, arvores de fructo, um pomar de espinho, pinhaes em volta e entre elles um de pinheiros mansos, casas d'habitação, com grande pateo fechado para estrumes, curraes, celleiros, adega, lagar, duas lagariças etc. etc.; alem d'isso existem dentro da adega quatorze toneis de varias dimensões, que tambem se vendem, não entrando porem no preço da quinta. Quem pretender comprar a dita quinta ou os toneis, pode dirigir-se a Albano Martins, na mesma quinta, para lha mostrar, e a Pedro de Medeiros e Albuquerque, na villa da Figueira, com o qual se entenderá sobre o preço e condições da venda.

COIMBRA:—IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 705 SABBADO 27 DE OUTUBRO 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.

POR ANNO	3200
POR SEMESTRE	1600
POR TRIMESTRE	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 10 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.

POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	930

MONUMENTO A CAMÕES.

Está aberta no escriptorio deste jornal uma subscripção para o monumento a Luiz de Camões.

Acreditamos que para uma obra tão patriotica os Conimbricenses se prestarão a concorrer da melhor vontade.

Transporte	59$320
Antonio Soares d'Albergaria, Delegado nesta comarca	500
	59$820

COIMBRA 26 DE OUTUBRO.

Que fazem esses homens que ahi estão á frente da governação do Estado? Em que pensam, que projectos elaboram, que commettimentos meditam?

Se exceptuamos a repartição de fazenda, aonde um ministro activo desenvolve as medidas do sr. Casal Ribeiro, confeccionando os competentes regulamentos, as outras dormem o somno do justo, e n'algum intervallo em que acordam do profundo lethargo em que jazem, é para ver e admirar a profundeza das concepções, o arrojado das medidas, o alcance das providencias!

No ministerio do reino distribuem-se com mão larga as condecorações aos filhos do patronato, estabelecem-se doutrinas espoliadoras do povo, em que até se obrigam a pagar direitos de mercê aos pobres policias e vigias do municipio, e preparam-se os elementos para as campanhas eleitoraes, em que o governo se hade mostrar *historicamente* neutral!

No ministerio da justiça consentem-se os tribunaes altamente suspeitos de corrupção; não se dá remedio algum para o maior de todos os males: e dispensa-se uma protecção descarada e immoral aos assassinos e malfeitores!

No ministerio da guerra projectam-se reformas com *gigantes*, que lhes amparem a base, e a folha official esquece do illustre chefe da repartição o nome, que ha muito não vê a luz publica naquellas agigantadas columnas!

Do ministerio das obras publicas desappareceu a auctorisação das camaras para a confecção das estradas, e dão-se boas alviçaras a quem a encontrar!

No ministerio da marinha trata o sr. Carlos Bento de resolver o problema da superioridade do oceano sobre as vias ferreas; e vai preferindo os eleitores de Lisboa, que o desconsideram, aos da villa da Figueira em quem não confia, propondo-se pela capital!

No ministerio dos estrangeiros.... n'esse não se falla, que nós temos relações com as potencias, só para pagar as grandes despezas das embaixadas!

Que bello futuro se antolha ao paiz com tão intelligentes e activos directores! Quem não vê os beneficios que nos preparam, os bens de que nos vão tornar participantes!

Maldita opposição, que por acinte e má fé combates os illustres doutrinarios da inercia e da pasmaceira!

É uma injustiça não apoiar cega é illimitadamente este ministerio! Deve-se-lhe na verdade muito! Deve-se-lhe a inauguração d'uma grande epoca de moralidade, de zelo, de iniciativa, de actividade, de commettimentos arrojados!

As camaras vão em breves dias abrir-se. Ahi terá de ser julgada uma situação, que pobre de intelligencia, das mais triviaes ideias, de tudo finalmente, nem ao menos póde sustentar-se pela apregoada *honestidade*, que só dá em resultado a celebridade triste dos Bulhões e dos Brandões.

NEUTRALIDADE GOVERNAMENTAL.

Vah fallaces!

O jornal governamental de Coimbra, insiste em querer enganar o publico, sobre as causas verdadeiras da ida do sr. Bento da Motta a Monte Mór, e da permutação do administrador da Figueira com o daquella villa.

No artigo ultimo que escreveu sobre este assumpto, ainda uma vez mais nos dá a medida da sua subserviencia e humilde sujeição aos homens do poder: mas, infelizmente para elles, de novo lhe descaiu um pouco a mascara que lhe afivelaram ao rosto, deixando entrever, no montão de palavras que o habito e as conveniencias lhe dictaram, o pouco credito que lhe merecem os actos da situação actual.

Agrilhoado aos pés do poder, tentou desempenhar o papel que lhe distribuiram; mas forçado pela consciencia, ou impotente pela ignorancia, veiu outra vez confessar *malgré lui*, o que a todo o custo pretendia encobrir.

Ouçamos o *Tribuno Popular*; é elle que falla: «a Figueira queria eleger aquelle ministro, e queria o administrador demittido; e para se não ver na necessidade de guerrear esta auctoridade na eleição do ministro, é que mais instava pela sua demissão.»

A Figueira, diz o collega, queria duas cousas—1.ª a eleição do ministro: —2.ª a demissão do administrador: se este fosse demittido o ministro seria eleito; logo, *a contrario sensu*, não teria lugar tal eleição, se o sr. Brandão não fosse demittido; logo *o administrador do concelho da Figueira foi demittido para salvar a eleição do ministro da marinha.*

Então collega, em que ficamos? Diga-nos lá para que foi demittido o administrador da Figueira?

O facto é que o sr. Maldonado foi docilzinho ás determinações do governo. O sr. Brandão veiu para Monte Mór. E o sr. Carlos Bento cantou victoria.

Vejam que tal é a popularidade de um ministro, cuja eleição depende de um administrador de concelho!

Vejam que elogio feito aos honrados habitantes da Figueira, que perdem as suas sympathias e affeição ao ministro-epigramma, por se conservar á testa delles o sr. Brandão!

Vejam que convicções politicas que se abalam com tão pouco!

Quanto á tropelia eleitoral,—a ida do administrador deste concelho a Monte Mór—; procura cohonestal-a o *Tribuno Popular*, com um subterfugio, que de ridiculo está abaixo de toda a critica: diz assim: «a ida a Monte Mór do Administrador deste concelho foi unicamente motivada pela circumstancia extraordinaria, de não haver quem tomasse a administração.»

Pois abandona-se uma administração importantissima e de primeira plana, como é a de Coimbra, para por mui poucos dias ir administrar o concelho de Monte Mór? Pois o presidente da camara? Pois o vice-presidente? Pois cada um dos collegas na vereação d'aquella villa não podiam substituir o Administrador transferido?

Ora collega é força confessar que a sua imaginação orça pela sua intelligencia. No primeiro facto contradiz-se; no segundo vem armar uma *peta*, que a ninguem póde enganar. E' que a convicção nem sempre se harmonisa com a conveniencia, nem a penna é sempre escrava submissa do interesse partidario.

INJUSTIÇA.

O sr. Governador Civil nomeou, ou propoz a nomeação d'um carcereiro para a cadeia districtal, com o ordenado de 240$000 reis annuaes.

Até aqui nada temos que dizer contra s. ex.ª; antes pelo contrario muito louvamos esta resolução, cuja necessidade já por vezes tinhamos lembrado neste jornal. Mas o que não podemos deixar de censurar acremente é o modo indigno, e que só revela um patronato escandaloso, como s. ex.ª procedeu na escolha da pessoa, que foi chamada a desempenhar este cargo.

O sr. Governador Civil nomeou para carcereiro ao sr. Joaquim Antonio Pereira, amanuense da repartição central dos expostos, e despediu o individuo que estava exercendo o lugar, o sr. Luiz Paes do Amaral, e que até hoje se sujeitara a perceber o insignificantissimo ordenado de 6 moedas annuaes, pouco mais ou menos

Nada dizemos contra o individuo despachado, que temos na conta d'um excellente moço, e cuja habilidade se deve suppôr, visto que por muito tempo ha exercido o lugar d'amanuense na propria repartição do Governo Civil; e o sr. Maldonado certamente não consentiria um empregado inhabil: mas entendemos que é uma injustiça e um patronato indecente, agora que o lugar de carcereiro se retribuia condignamente, expulsar d'elle, quem nas circumstancias desfavoraveis o exercera sempre exemplarmente.

O sr. Luiz Paes do Amaral foi chamado para aquelle cargo, logo que se installou a cadeia districtal em Santa Cruz. Pediu depois a sua escusa, e foi substituido pelo sr. Manoel José da Costa, que deixou fugir um preso, por nome—Varandas. Foi outra vez chamado o sr. Paes, e quando os presos da Portagem passaram para Santa Cruz, ficou carcereiro o sr. Manoel Maria, que era encartado naquelle lugar. Este individuo foi suspenso por lhe fugir um preso, e ao sr. Paes encarregaram de novo interinamente das funcções de carcereiro. Levantada a suspensão ao sr. Manoel Maria, pouco tempo depois fugiu-lhe outro preso, e o sr. Paes foi ainda chamado na falta do carcereiro que demittiram. Como o sr. Paes não requerera nem ambicionava o officio, nomearam o sr. José Maria da Costa, o qual tambem deixou fugir um preso, e foi despedido. Pela 5.ª vez entrou o sr. Paes no exercicio de carcereiro em 20 de Fevereiro d'este anno, aonde se conservou até á expulsão por ordem do sr. Maldonado. Ultimamente tinha requerido a S. M. a propriedade do lugar.

O sr. Paes possue attestados muito honrosos das diversas auctoridades com que serviu; e a sua aptidão para aquelle cargo fica bem patente pelo grande numero de vezes que foi chamado a desempenhal-o, sem nunca lhe acontecer um desgosto, e *sendo o melhor de quantos carcereiros tem havido em Coimbra.* Nestas circumstancias é que o sr. Governador Civil entendeu que devia tirar o pão a quem o merecia; e em vez de premear o sr. Paes do Amaral pelo seu zelo, conservando-o com o ordenado augmentado, demittiu-o só para servir um afilhado.

É mais um acto de *justiça* do sr. Governador Civil. Aqui fica registado.

O sr. Joaquim José da Motta responde, com a carta que publicamos em seguida, ás arguições que lhe temos feito neste jornal. Estimamos que o sr. Motta se defenda, e bem quizeramos que as explicações dadas por s. s.ª nos satisfizessem. Nós não temos empenho em que ninguem seja infamado, e se por vezes, sem distincção de côr politica, ou de condição social, havemos accusado alguns individuos de protectores dos criminosos, é ou porque temos presenciado factos demonstrativos dessa protecção, ou porque pessoas de todo credito nos tem informado a esse respeito. De envolta com tantas informações podia ir alguma accusação menos fundada, alguma allusão injusta, porque nós, nem os nossos informadores, não temos o dom da infallibilidade. Mas logo que nos convencessemos do engano, nenhuma duvida teriamos em dar ao offendido uma plena satisfação.

Com magua, porem, o dizemos: em relação ao sr. Motta estão de pé, tanto a accusação que lhe fizemos, de se ausentar da comarca nesta occasião, como varias suspeitas ácerca da sua pouca sinceridade na perseguição aos criminosos.

Todos sabem que o sr. Motta insultou o ex-ministro da justiça, o sr. Martens Ferrão, alcunhando-o de connivente com os assassinos da Beira, sendo este cavalheiro o mais encarniçado inimigo dos criminosos de todas as especies. Apparece depois João Brandão na cadeia, declarando pela imprensa, que achára *opportunidade* para se apresentar; e o sr. Motta, o homem que tanto devia ambicionar a punição dos malvados, aproveita uma licença que pedira, e deixa a comarca entregue a pessoas, que na propria opinião d'elle juiz não eram as mais competentes para manter a justiça. Onde ficaram esses rasgos de independencia que tanto se apregoavam? Onde se consumiu esse grande amor do cumprimento dos deveres d'honra?

Que diria s. s.ª, se o sr. Martens Ferrão, quando recebeu o seu officio, usasse d'uma licença para tratar negocios da sua casa, e não rebatesse a accusação, e desamparasse o seu posto de ministro?

E nem opponha s. s.ª que não fazia falta a sua presença em Arganil, pelo andamento em que estava o processo. O sr. Motta sabe muito bem o que disse toda a imprensa das auctoridades judiciaes da sua comarca; não ignora tambem que foi preciso remover o assassino para esta cidade, pela falta de segurança que offerecia a cadeia d'aquella villa; e ninguem melhor do que s. s.ª conhece as indecencias praticadas a favor de João Brandão, durante o tempo que elle alli esteve. E o sr. juiz bem devera suspeitar que assim podia acontecer; e que era até provavel que acontecesse; porque a pessoa que ficou fazendo as vezes de s. s.ª não gosava dos melhores creditos contra os sicarios, e a que substituiu o Delegado, é no conceito do sr. Motta protectora dos assassinos. Desamparar portanto a comarca nestas circumstancias, é um facto que indica da parte de s. s.ª, e por consequencia (logica do sr. Motta) do partido historico a que pertence, protecção aos criminosos. E esta protecção ainda é confirmada pela renuncia da testemunha d'Angola, e outras, de que o M. P. prescindiu, sem que o governo tenha dado providencias algumas, apesar da communicação que o sr. Motta declara que fez ao ministro competente. Não póde haver maior prova da protecção que os *historicos* dispensam aos assassinos da Beira.

Em quanto á segunda arguição, a resposta do sr. Motta só colheria, se demonstrasse que tem tratado, *sempre do mesmo modo que a João Brandão*, todos os criminosos; e ainda assim, quando d'esse tratamento não resultasse damno á sociedade. Ora s. s.ª sabe muito bem que um dos criminosos que tratou assim, veiu para as cadeias de Coimbra, e depois fugiu quando se achava no Hospital. E se o sr. Motta não houvesse tido essas condescendencias, talvez que o preso não fugisse. Se é verdade que a pena não deve passar dos delinquentes, não é menos verdade que é preciso empregar os meios necessarios para a segurança d'elles. E' o que pedimos e nada mais. Igualdade no tratamento a todos os presos, e garantias para a sociedade na guarda dos criminosos.

Em quanto á terceira arguição, não queremos duvidar que o proprio João Brandão dissesse ao sr. Motta que os seus co-reus se haviam de apresentar. Acreditamol-o até. Mas s. s.ª não deve ignorar que era voz geral, e publicou-o sem replica o nosso collega da *Rasão*, ter havido uma reunião em casa do fidalgo do Sarzedo, em que se prometteu todo o favor do juiz com a condição de protegerem os assassinos certas candidaturas; e de bocca em bocca corria que uma dellas era a do sr. Joaquim José da Motta. Já vê que tinhamos motivo para lhe dirigir a pergunta, e que o silencio de s. s.ª tornou cada vez mais suspeito de verdadeiro o facto alludido. E sentimos que o sr. juiz não desminta positiva e cathegoricamente esses boatos, porque affirmar que era voz publica em Arganil a apresentação, e que o proprio João Brandão lh'o contára, não contradiz o tel-o sabido já anteriormente, quando houve a tal reunião.

Em quanto á renuncia das testemunhas, s. s.ª bem sabe que nos referiamos ás do processo de João Brandão, quando s. s.ª ridiculisou o procedimento do sr. Delegado proprietario, a proposito da expedição dos mandados. E dissemos então, que uma renuncia de testemunhas a tempo podia salvar certos criminosos. Ainda dizemos o mesmo; e ainda hoje stygmatisamos esse procedimento, partisse elle d'onde partisse. Para nós em questões d'esta ordem não ha politica. S. s.ª bem viu ainda no ultimo n.º do *Conimbricense* clamarmos contra a prolongada ausencia do sr. Delegado proprietario; — accusação que s. s.ª não poderá deixar de confessar que não era feita por politica, mas sim pelo desejo de ver triumphar a justiça e a moralidade. E com a mesma franqueza com que a fizemos, a retiramos hoje, porque sabemos com certeza, e lêmos nos jornaes do Porto, que esse digno funccionario se acha gravemente doente na sua casa de Valença do Minho.

S. s.ª quiz dar-nos um quinau supondo que nós lhe attribuiamos a renuncia de testemunhas. E' menos exacto. Apesar de que não temos a honra de ser juiz de direito, sabemos as disposições do art.º 1115 da N. R. J., e não foi a s. s.ª que stygmatisámos pela renuncia. Lamentámos achar-se o poder judicial entregue em mãos que tanto abusam delle; e no mesmo artigo dissemos que o *sr. delegado interino fôra quem prescindiu das testemunhas*. E hoje, sem receio de sermos contrariados, declaramos ao sr. Motta, que tinha á sua disposição meios de inutilisar o acto escandaloso e revoltante, como s. s.ª mesmo o qualifica, da substituição das testemunhas; e se deu parte ao governo como diz, cumpriu nisso apenas o seu dever, mas podia fazer ainda mais.

Resta-nos fallar da demonstração que s. s.ª dá, em como nós deixámos de perseguir os criminosos. Arguidos em Fevereiro passado pelo sr. Motta, dissemos que estavamos cançados de clamar em vão; que os nossos collegas nos desampararam nesta cruzada; que na Beira dispensavam aos assassinos as maiores protecções; mas não deixámos de clamar, e o proprio artigo em que davamos esta explicação era a maior prova de que perseguiamos os criminosos. Calumniou-nos pois s. s.ª quando disse que cessaramos a guerra aos malvados, e ainda agora nos calumnia de novo, quando affirma que ficamos calados, porque João Brandão protegeu a candidatura d'um deputado primo d'elle, e nosso correligionario. Nós não sabemos se o assassino perseguido e homisiado podia proteger alguma eleição; e se quizessemos reconvir a s. s.ª bastaria dizer-lhe, que *temos provas inconcussas da protecção* real, que elle deu a deputados correligionarios de s. s.ª, e até sabemos de *varios presentes* com que o assassino foi por elles mimoseado. Mas essa não é a questão. Qualquer que seja o governo que tenha estado no poder, nós clamámos sempre contra os assassinos, *e resistimos sempre a todo e qualquer accordo com João Brandão*, despresando a sua influencia. Em todas as epocas, e em todas as occasiões, e até durante o ministerio do sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães foi o *Conimbricense* activissimo na guerra aos assassinos. Seria tambem por politica e não por odio ao crime? Responda o sr. Motta conscienciosamente. O *Conimbricense* tem sido rogado, tem sido insultado, tem sido ameaçado; mas com a fronte erguida pode dizer bem alto—não ha suggestões de nenhuma especie que o obriguem a calar. Crêmos ter cumprido o nosso dever. Muito estimariamos que todos assim podessem dizer tambem.

Leia s. s.ª os numeros do nosso jornal de Fevereiro, Março, Maio, Julho, Agosto, Outubro, Novembro e Dezembro de 1859, que estamos convencidos nos fará justiça. Quereria o sr. juiz que nós em cada numero do *Conimbricense* escrevessemos um artigo sobre assassinos? Naquella epocha ainda não havia apresentações, nem *opportunidade* para ellas; mas, apesar d'isso, podemos sem vaidade gloriar-nos, que fizemos sempre contra os malvados muito mais, do que nenhum outro jornal do paiz.

Temos respondido ao sr. Motta. Parecenos que havemos correspondido aos seus desejos, com a maior urbanidade e decencia. Sempre que s. s.ª se nos dirija desta maneira, encontrar-nos-ha promptos a discutir com placidez, e escusa de temer pela reciprocidade, que a sabemos manter e guardar. Nem o *Conimbricense* nem o sr. Martens Ferrão receiam dar conta dos seus actos, e confundir os seus infames calumniadores.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Todas as vezes que os deveres da honra me chamam a explicar a minha conducta publica, eu não sei esquivar-me ao cumprimento desses deveres, para mim tão agradaveis, e tão sagrados.

V. publicando a minha anterior correspondencia no n.º 701 do seu jornal, entendeu que a minha honra se acha empenhada em responder a certas perguntas, que alli me faz: e posto que eu julgue desnecessarias as respostas, porque ellas saltam aos olhos de toda a gente, comtudo quero antes ser condescendente, e até excessivo em explicações, porque quero tirar o menor pretexto, para se duvidar da minha integridade, e probidade, quero desarmar inteiramente os meus infames calumniadores; e por isso ahi vão as respostas.

1.ª arguição. Diz V. que eu não devera ter-me ausentado d'Arganil, onde mais do que nunca era o meu posto d'honra, depois que se apresentou João Brandão, e seus co-reus.

Resposta. Eu tinha pedido, e obtido, licença para sahir da comarca antes de ter noticia de tal apresentação: e quando eu sahi já não havia, nem podia haver inconveniente algum para o andamento do processo, porque já tinha transitado o despacho de pronuncia, e já estava offerecido o libello accusatorio; e nem podia haver inconveniente para o julgamento, porque uma das testemunhas da accusação é domiciliada em Loanda, o que tirava a ideia de serem os reus julgados nas proximas audiencias geraes, como communiquei ao governo; e mesmo quando o fossem eu regressava antes dellas.

2.ª arguição. Qual o motivo, porque tendo-me desmerecido outros criminosos a urbanidade, e bom tractamento, que lhes prestei, persisti agora n'um systema com que me dei tão mal?

Resposta. Quem se deu mal com o systema não fui eu, foram elles, que soffreram a remoção, e maior rigor na prisão: e não usei do mesmo rigor para com estes, porque a pena não deve passar da pessoa do delinquente, e estes não deviam padecer pelo que fizeram os outros. E' assim que eu comprehendo os principios de justiça.

3.ª arguição. Porque não conto eu o modo como soube, antes de se recolherem ás cadeias os co-reus de João Brandão, que elles se haviam de apresentar?

Resposta. Soube-o, como o soube aqui toda gente, porque isso se tornou publico; e porque o mesmo João Brandão m'o disse perante muitas dezenas de pessoas no acto da apresentação: e tanto assim que logo o communiquei ao exm.º ministro da justiça em officio de 21 d'Agosto. Será prohibido aos juizes o ouvirem o que ouve toda a gente, ou mesmo fallar com os criminosos? Eu fallo com todos, e sem rancor; e nem por isso deixo de os punir como a lei manda: tenho mesmo obrigação de os ouvir com urbanidade.

Não quero tambem deixar de responder á insinuação, que encerram estas suas palavras—se os mandados não são circulos, aonde se prendam malvados, *pode muito bem uma renuncia de testemunhas a tempo salvar certos criminosos*.

Resposta. Julgo, que V. saberá, que os juizes não renunciam as testemunhas, nem as nomeam: aceitam as que os agentes do M. P., e os litigantes querem nomear, e deixam-lh'as renunciar, quando elles querem, ou mesmo substituir nos termos que as leis prescrevem; e por isso a allusão, ou insinuação não pode ferir-me. E se V. se referia á renuncia, e substituição de testemunhas, a de Loanda e outras, feita pelo M.P. no processo de João Brandão, isso é lá com o sr. Delegado desta comarca, ou com o substituto que elle escolheu quando se ausentou, e pelo qual elle é, ao menos moralmente, responsavel. E como ambos elles são do seu partido, vem aquelle e outros actos escandalosos, e revoltantes, que logo levei ao conhecimento do governo, confirmar, e dar força á suspeita de protecção, que o seu partido dá e tem dado aos criminosos.

Ultimamente vou satisfazer ao convite, que V. me faz, para lhe provar, que V. deixou de perseguir os criminosos.

No meu officio de 4 de Fevereiro dirigido ao sr. ministro Martens Ferrão, e publicado pela imprensa, eu alludi ao prolongado silencio do *Conimbricense* ácerca dos criminosos da Beira, attribuindo-o a compromissos eleitoraes do seu partido com elles, e V confessando o seu silencio, desculpou-se com o silencio dos mais jornaes, e com o seu isolamento no empenho da perseguição dos criminosos da Beira; o que na verdade me parece fraca defeza, porque nunca podemos justificar as nossas faltas com as alheias, e porque o seu isolamento mostrava a justiça com que eu arguia o ministerio cahido e a pouca sinceridade com que V. agora diz que eu o calumniei. O silencio dos outros jornaes e a inercia, se não connivencia, ou protecção do governo, e das auctoridades devia ser mais um motivo, para que o *Conimbricense* gritasse mais; e mais alto, e não para que se calasse. O verdadeiro motivo do silencio foi, por tanto, porque João Brandão realmente protegeu a eleição do deputado do governo cahido neste circulo, o celebre primo do mesmo João Brandão: disso tenho provas irrecusaveis, que talvez se me offereça occasião de mostrar ao publico. Agora tem gritado muito o *Conimbricense*, porque entendeu que com isso faria mal ao governo actual, e não por odio ao crime.

Creio, que não deixo sem resposta nenhuma das suas perguntas, e que respondi com decencia, e moderação, tirando todavia as illações dos factos: e responderei a quantas V. ou qualquer pessoa me fizer com igual decencia, e moderação á cerca dos actos da minha vida publica. Mas exijo reciprocidade; e por isso fico esperando a sua resposta ás arguições, que lhe tenho feito, e ao governo transacto.

Salvemos todos a nossa honra, e dignidade; ou salve-a quem puder.

Espero que V. dará prompta publicação no seu jornal a esta minha carta.

Arganil 25 d'Outubro de 1860.

Joaquim José da Motta.

P. S. Agora vejo pela leitura do seu artigo—Os assassinos da Beira—no mesmo n.º 701 do seu jornal, que V. está mais atrazado do que eu cuidava, porque pensa que a nomeação, desistencia, e substituição de testemunhas pertence aos juizes, pois que ahi solta todas as suas iras contra mim, e contra todo o poder judicial, e até contra o partido historico, porque o seu correligionario, delegado interino nesta comarca, prescindiu da testemunha de Loanda no processo de João Brandão! Era melhor que V. não escrevesse sobre materias que não entende, porque se está compromettendo, e ao seu partido, cuidando que faz mal aos contrarios.

Agora cabe aqui applicar-lhe a sua exclamação: « Ah pobre paiz, que chegaste ao ultimo grau d'avillamento nas mãos de taes escriptores publicos, e de taes Delegados, e de quem os nomeou! »

DIVISÃO PAROCHIAL.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

No n.º 697 do seu jornal dignou-se v. chamar os interessados, e offerecer-lho para a discussão do importante objecto da divisão parochial. Peço-lhe um canto d'elle para armar meu fraco contingente, que depois guiará com mais acerto.

Em geral a divisão territorial é mui util e necessaria, não só para regular os limites parochiaes, mas igualmente os administrativos, devendo tudo fazer-se ao mesmo tempo. E seria em mim ousadia fallar della, superior ás minhas forças: fazel-a bem é reservado para os grandes talentos; demanda vigor e maduro exame; não se pode fazer de gabinete, ainda que prendam informações e muito especialmente as feitas pelos parochos que preferem seus interesses (a maior parte delles) ao bem dos povos. Engenheiros e locaes proprietarios são os mais aptos para as commissões; devem pessoalmente ir ás parochias, chamar alli os parochos visinhos, os parochianos intelligentes medirem as distancias das parochias, a situação, sua demarcação, e se alguma parochia ou povo tiver de se desannexar, annexe-se áquella que elle quizer, ouvindo-os. Onde melhor lugar haja a liberdade? Por ventura servirá de remedio suave aos parochianos desannexados, annexal-os á parochia, onde elles não querem, onde diversos usos e costumes, e muitas vezes rixosos e anthipaticos?

Vamos já ao meu intento, que é tractar da conservação da minha parochia de Souzellas; mostrar que deve conservar-se no *statu quo*, sem ambição d'augmento de parochianos desannexados d'outras, e sim promptos a receber os que nos busquem.

Souzellas está situada em um plano abaixo das duas serras de Ilhastro, e S. Valentim; banhada dos 2 ribeiros, o nascente Lagares, o poente Botão; fertil em todos os cereaes; ricos proprietarios (inda ha pouco contava 3 ex-Lentes da Universidade e 2 Ministros); estrada de Coimbra para Vizeu; cabeça de julgado—de paz de 11 parochias visinhas, e circulo eleitoral; por ser mais populosa, mais central e mais capaz; tem mestra de ensino primario. E para complemento está declarada para ter alli uma estação de caminho de ferro.

Tem 248 fogos nos seguintes lugares, a menor distancia de quarto de legua:—A nascente, Lagares e Pizão—A norte para poente estão Marmeleira, Carrimá, S. Martinho, Sargento Mór, e Zouparria.

Dividida e demarcada a nascente pelo ribeiro de Lagares, de norte para poente pela estrada acima da Marmeleira, que das barreiras vermelhas vae encontrar a da mala-posta no alto de Santa Luzia, e corre esta até aos Fornos, dividindo Souzellas de Barcouço e Trouxemil.

Todos os parochianos vivem satisfeitos, em santa harmonia, partilham os mesmos usos e costumes; sympathicos e enlaçados por casamentos, não querem desannexar-se, nem unir-se a diverso rebanho ou igreja.

Embora se diga que genios inquietos, desordeiros ou ambiciosos promovem desannexar o povo da Marmeleira para annexal-o á Pampilhosa, diz Ticio; ou annexal-o a Botão, diz Sempronio, á fim de arredondar uma ou outra. *Risum teneatis amici.* É para notar que tirando de Souzellas esse povo que forma a circumferencia pelo norte para compor aquella para onde fôr, é o mesmo que tirar a carapuça de uma cabeça para cubrir outra.

Orgão dos sentimentos d'este povo, posso dizer que elle regeita tal favor, tal bem, embora os aturdam com o embaraço do rio de Souzellas, que existia já em tempo de seus passados sem exemplo de morrer sem sacramentos, inda nas maiores cheias, por ter pontões de pedra que dão passagem, e agora melhor que a Camara ha 2 annos fez uma nova ponte de pedra, e tenciona breve acabar.

Se ambicionassemos augmento de parochia, deviamos pedir a parochia da Torre de Villela, que de facto está supprimida; a maior parte dos parochianos assim o quer, alguem desvia os mais e os sacrifica; distam meio quarto de legua. Não os ambicionamos, rejeito.

Voltaremos ao assumpto, quando apparecam essas ideias vagas de supprimirem e retalhar esta parochia pelas visinhas; então faremos por mostrar com as leis analogas e seu espirito, quaes as visinhas que podem e devem soffrer essa sorte, que não lhes desejo.

E desde já previno o publico que espere redonda assignatura para sua conservação e da mais outros povos que pedem ser annexados.

Souzellas 22 d'Outubro de 1860.

Jeronymo José Baptista Lopes Parente.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Em o n.º 703 do seu jornal deparei, já tarde, com uma declaração de v., que bem dá a medida exacta do caracter e honradez que o distingue. Agradeço vivamente por este meio a generosidade de v., mas releve porem muito que eu lhe diga, que se a não publicidade da alludida carta me é conveniente como accusado, talvez o não seja menos ao auctor como accusador.

Por quanto sei quem é o tal accusador e zélador (talvez pharisaico) d'uma moralidade por extremo elastica, e considero-me com coragem bastante, não só para consagrar algum tempo á publicidade d'um bom peculio de factos, que temos de sua vida publica e particular, mas até para fazer provar todas as arguições nos tribunaes competentes.

Convenço-me de que esse meu amigo não ha de sahir do recontro com a fronte recheada de laureolas, porque a corda, sr. redactor, nem sempre vibra o som que o tocador pretende; e pode muito bem ser que ouvisse depois bocadinhos tão desafinados, que certamente lhe fariam enrugar a testa e franzir a sobrancelha. Deve portanto agradecer-lhe com afan.

Concluo hoje por dizer-lhe que a causa dessa carta e da acintosa guerra que me tem sido promovida pelo espaço de tempo que tem decorrido desde 15 de Maio até hoje, está no recurso que interpuz d'uma deliberação da Camara deste concelho, que declarou fonte publica, um nascente d'agua que tenho n'uma propriedade.

No tal recurso, que hoje deve estar submettido á alta consideração dos illustrados juizes do Conselho de Districto, fiz algumas reflexões, que não agradaram a certa gente, que pelo nome (por em quanto) não perca, e que entendeu dever desforrar-se da ousadia que tive de tocar no—*Noli-me-tangere*—cá do concelho. Descarnou-se-me a vida até á ultima fibra; propalou-se e jurou-se por—barbas e pescoços—a suspensão do exercicio de minhas funcções, e não sei se até se projectou a minha morte! Pelo menos fui avisado para viver de cautella!! Porem nem isso me intimidou a ponto de deixar d'allegar o direito que me assiste de defender o que é meu e de fazer ver aos rectos juizes daquelle tribunal o aggravo que me fôra feito.

Finalmente com mais certeza v. poderá ver tudo isto no recurso, que prometto publicar com mais alguns bocadinhos bonitos, que devem attrahir a sua admiração e reter a attenção do ex.mo Governador Civil e da illustrada Relação do Porto, se as cousas chegarem a certa altura.

Peço-lhe mais o especial obsequio de publicar estas poucas e mal traçadas linhas, o que desde já agradece o

Nogueira do Cravo 24 de Outubro de 1860.

De v. att.º v.or e obrgd.mo

Antonio Caetano do Valle.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Peço a v. insira no seu muito lido e acreditado jornal as seguintes linhas:

Ha na sub-inspecção geral dos correios um processo, sobre uma carta subtrahida por um larapio, no correio d'esta villa, mas que se não sabia a principio por quem; hoje descubriu-se a verdade. Esta carta a principio parecia não ser aqui tirada, mas como agora temos a confissão do proprio reu, Joaquim Antonio Pereira, no processo, já se deixa ver que eu, assim como o director do correio, que o haviamos, assim como todas as pessoas de representação d'esta localidade, que o protegiam, como se sabe perfeitamente, por incapaz de praticar tal acção, fomos completamente illudidos. Assim venho por este meio dar uma plena satisfação ao illm.º sr. Augusto de Sousa, dignissimo administrador do correio de Coimbra, assim como aos seus bem comportados empregados, d'alguma cousa que porventura eu tenha feito em que possa offender o melindre daquelles srs.

Anadia 26 d'Outubro de 1860.

Augusto Soares de Seabra.

NOTICIAS DIVERSAS.

Um cidadão prestante.—Em sessão da Camara e seu Conselho Municipal desta cidade, de 20 de Abril passado, sob proposta de um vogal, que se comprometteu a arranjar um thesoureiro do municipio pela quantia de 120$000 rs. annuaes, foi este lugar posto a concurso, visto o thesoureiro o sr. Antonio José Alves Borges não querer continuar a servir.

A Camara, em sessão de quinta feira, 25 do corrente, convidou o sr. Borges a não deixar de exercer este cargo; porem s. s.ª presistiu na sua escusa.

Lamentamos que o sr. Borges não annuisse ao convite da Camara, e que o municipio perdesse a continuação de tantos e tão importantes serviços, que s. s.ª constantemente lhe tem prestado com o maior desinteresse, pelo espaço de mais de 9 annos, como é reconhecido por toda a cidade.

A Camara, em attenção a elles, e em nome do municipio que representa, deliberou que se lançasse na acta um voto de agradecimento ao sr. Borges, como signal da sua gratidão e reconhecimento, enviando-se a s. s.ª uma copia desta resolução.

Thesoureiro da Camara. — Foi nomeado thesoureiro da Camara Municipal desta cidade o sr. José Antonio do Espirito Santo, negociante, morador na praça de S. Bartholomeu.

Carcereiro.—Foi nomeado carcereiro da cadeia de Santa Cruz, desta cidade, o sr. Joaquim Antonio Pereira, que servia o lugar de amanuense na repartição dos expostos do Governo Civil deste districto.

Faculdade de Medicina.—Acabaram hontem as lições para o concurso a uma substituição extraordinaria na Faculdade de Medicina. Em seguida procedendo a Faculdade á votação, foi preferido o sr. Dr. Manoel Pereira Dias.

Concerto.—O insigne violinista Francisco de Sá e Noronha dá hoje um concerto no theatro Academico.

Monte-Pio Conimbricense.—A'manhã hade ter lugar a reunião da Assemblea geral do Monte-Pio Conimbricense. Consta-nos que nesse acto será apresentado o projecto dos estatutos, que tinha sido incumbido a uma commissão.

Prisão.—No dia 25 do corrente foi capturado João José, residente no Choupal, deste concelho de Coimbra, pronunciado no crime de ferimento de que resultou aleijão em um cavallo pertencente a Manoel Antonio Collaço, da Pedrulha.

Ponte da Cidreira.—Continuam os clamores dos povos por causa do estado de ruina da ponte da Cidreira. Esta ponte é de um transito extraordinario, e a quebrada que nella fez a cheia, impede completamente a passagem do povo.

As repartições publicas andam em contenda sobre a qual pertence a factura desta obra. A verdade porem é que o povo continua a soffrer e muito.

Ferimento.—No dia 13 do corrente, no lugar do Camarção, freguezia de Quiaios, concelho da Figueira da Foz, José Marinheiro e sua mulher, reconhecendo achar-se á porta d'Antonio Cabete um pouco de estrume, que se lhe havia roubado, travaram-se con este de razões, de que resultou ficar ferido o Marinheiro e sua mulher, com um machado que o Cabete lhe atirara.

Apparecimento.—Acerca do apparecimento de uma criança, de que ha dias demos conta neste jornal, temos hoje mais os seguintes esclarecimentos:

No 17 do corrente, dois individuos que andavam á caça, descobriram no sitio da Quinta das Miras, freguezia de Buarcos, concelho da Figueira da Foz, debaixo de uma paveia de matto, uma criança recemnascida, que chorava. Um dos caçadores guardou a criança, em quanto outro procurou a casa mais proxima, dentro da qual foi encontrar uma mulher com dois lenços atados na cabeça, queixando-se de se achar muito doente, e dando mostras de muita surpreza e susto com tal descoberta. Os caçadores entregaram a criança á mulher, e vieram logo dar parte ao sr. Administrador do concelho, declarando ao mesmo tempo que havia graves suspeitas da tal mulher ser a mãe da criança.

O sr. Administrador do concelho tomou logo conta da recemnascida, fel-a entregar a uma ama de leite, e procede a investigações para descobrir a mãe da criança e o auctor deste crime.

Resistencia.—No dia 15, Joaquim Dias Folgas, insultou com palavras torpes e ameaçou o regedor substituto da freguezia de Condeixa. O insultante é cabo de policia e rezistia ás ordens do regedor.

Desordem.—No dia 10, no lugar de Villa Chã, freguezia de Covas, concelho de Taboa, travou-se desordem entre Antonio Soares, irmão e outros, com Francisco Duarte, do mesmo lugar, resultando ficar este contuso em varias partes do corpo.

Chegada.—Na quinta feira chegou á villa da Figueira o nosso patricio o sr. Adolpho Ferreira de Loureiro, tenente do exercito, que vae exercer o lugar de ajudante do sr. director das obras da barra.

Nova feira.—No lugar de Casal Comba, do concelho da Mealhada, terá lugar nos segundos domingos de todos os mezes, uma feira de gado cavallar, vaccum, suino, de cereaes, tendas, aves, e mais objectos, que alli se queiram levar. A primeira feira será no domingo, 11, do proximo mez de Novembro.

Parochia de Villa Secca.—O Presbytero João André Dias foi apresentado na igreja parochial de S. Pedro de Villa Secca, concelho de Condeixa.

Abuso de confiança.—Os nossos leitores já sabem que no correio d'Anadia fora lançada uma carta, contendo dentro meia libra, e dirigida ao sr. Francisco Lopes Lebre, desta cidade. Esta carta não chegou ao seu destino, e foi substituida no correio por uma outra dirigida a um individuo já ha tempo fallecido, tentando-se assim encubrir a fraude.

As suspeitas do furto recahiam no sr. Joaquim Antonio Pereira, boticario, residente na Anadia, que costuma ajudar o director do correio d'aquella villa. Este sr. veiu em o numero passado deste jornal desmentir a accusação.

Agora porem sabemos que sendo chamado o sr. Pereira á presença do sr. Administrador do concelho d'Anadia, ahi se vira obrigado a confessar que fora elle quem tirara a meia libra, e substituira a carta. Acha-se portanto desembrulhada esta meada.

Barra da Figueira.—No dia 23 entrou a rasca *Nazareth Feliz*, de Lisboa, com varios generos. Não sahiu embarcação alguma.

No dia 24 não houve novidade no serviço da barra.

Entraram no dia 25 o hiate *Libania e Adelaide*, de Lisboa, com varios generos; hiate *Principio*, do Porto, em lastro; bateira *Mala-Posta*, de Lisboa, com varios generos; rasca *Flor do Porto*, do Porto, em lastro; e cahique *Conceição*, do Algarve, com figos.

No dia 26 não houve novidade no serviço da barra.

Neste mez tem sido muito diminuto o numero de embarcações entradas no porto da Figueira, o que tem causado admiração a algumas pessoas, attendendo ao estado satisfactorio que a nova barra apresenta. A esse respeito nos dizem da Figueira o seguinte:

Deve-se notar que quando a barra existia proxima aos Palheiros da Cova, isto é, uma legua ao sul da villa, era a sua entrada muito difficultosa e dispendiosa, e porisso os fretes que se pagavam ás embarcações eram muito subidos, o que animava os maritimos a frequentarem este porto; hoje porem que essas difficuldades cessaram, e a barra se tornou quasi uma completa bahia, ficaram esses preços de frete reduzidos ao minimo; e por esta razão a navegação afrouxou. Esperamos comtudo em breve tornar a ver este bello porto cuberto de embarcações, como nos antigos tempos.

A draga já se acha funccionando, e a nova roda feita no Porto está tão perfeita como a que veiu de Inglaterra.

O mar tem sido esta semana sempre muito agitado, o que não tem dado lugar a poder sondar-se a barra.

Louvores. — Pelo Ministerio do Reino foi expedida a seguinte portaria ao sr. Governador civil de Coimbra, que é altamente honrosa para a Camara Municipal desta cidade, e sobretudo para o seu digno Presidente o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues:

« A Sua Magestade El-Rei foi presente o officio do governador civil de Coimbra, dando parte de que no dia 2 do corrente mez fôra aberto o novo cemiterio publico daquella cidade, sem duvida um dos melhores do reino, o que era devido á boa vontade da camara municipal e principalmente ao cuidado e incançavel zelo do presidente d'ella, o doutor Raymundo Venancio Rodrigues; e Sua Magestade, inteirado do conteudo no officio supracitado, manda que o governador civil louve a camara municipal, e especialmente o seu presidente, pelos esforços que empregaram na conclusão daquella obra tão necessaria e util para o municipio.

« Paço de Villa Viçosa, em 22 de Outubro de 1860.—*Marquez de Loulé.* »

Correspondencia.—A pessoa que ha dias nos remetteu a carta ácerca do Parocho de Nogueira do Cravo, nos escreve novamente, pedindo-nos pelos menos para publicar o seguinte:

« Uma pergunta ao agente do ministerio publico de Oliveira do Hospital.—Ha ou não processo instaurado contra o Prior de Nogueira do Cravo, por este receber orphãs sem licença do juiz respectivo? Qual a razão por que não lhe tem dado andamento? »

Reunião. — No domingo reuniram-se no Porto os soldados voluntarios, que serviram em 1832 e 1833, no cerco da mesma cidade. Compareceram 250 individuos e nomearam uma commissão, a fim de redigir uma representação, que será enviada ás côrtes, pedindo que estes soldados participem da medida que aproveitou aos officiaes.

Obitos.— Por officio do consul portuguez no Rio de Janeiro, consta que falleceram alli, desde o 1.º d'Agosto até 9 de Setembro, 146 subditos portuguezes, cujos nomes vem no *Diario* de 22 do corrente.

Fallecimento.—Falleceu em Lisboa o sr. marechal de campo José Athanasio de Miranda.

Inauguração.— Inaugurou-se no dia 1.º de Outubro a Bibliotheca publica de Angra, na ilha Terceira. Assistiu o sr. governador civil, bispo, secretario geral do districto, camara municipal, o commissario dos estudos, professores do Lyceu e grande numero de cidadãos.

Loteria extraordinaria.— Vai ter lugar uma loteria extraordinaria pela Santa Casa da Misericordia de Lisboa. Tem um premio de 40:000$000 reis, outro de 12:000$000 rs., outro de 5:000$000 reis, outro de reis 3:000$000, etc. A venda dos bilhetes será no dia 3 de Novembro, e a extracção no dia 23 do mesmo mez.

Inauguração.—Deve inaugurar-se no dia 29 do corrente, por ser anniversario natalicio do senhor D. Fernando, o novo theatro d'Angra.

Apprehensão.—Foram apprehendidas junto ao caes de Valença, na noite de 19 do corrente, duas pipas d'azeite, que parece iam subtrahidas aos direitos. O apprehensor foi um empregado da alfandega da Ponte da Barca.

Exposição.—Abriu-se em Valença, a exposição agricola e industrial, que tem sido muito concorrida.

Desgraça.—Diz o *Açoriano Oriental*, de Ponte Delgada, que na noite de 11 do corrente, na villa da Lagoa, ardeu a casa de Antonio Jacintho, o qual foi victima do incendio, morrendo queimado.

Donativo e esmolas.—S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V. no momento de partir de Elvas, mandou entregar pelo seu ajudante o sr. general Passos, á commissão nomeada pela camara d'aquella cidade, a quantia de 500$ reis, com as seguintes applicações.

Para o hospital da Misericordia 50$000 reis—para o asylo da infancia desvalida 50$—para os parochos das quatro freguezias da cidade distribuirem pelas familias mais necessitadas, 25$000 reis a cada um— para a commissão distribuir pelos pobres, que entregaram requerimentos nas proprias mãos de El-Rei, e pelas familias necessitadas, compostas de pessoas honestas e recolhidas, 300$ reis.

Reapparecimento.—A distincta actriz Soller, de novo escripturada no theatro de D. Maria, reapparecerá em scena no dia 29 do corrente, no drama *Culpa e castigo*.

Dama de S. Torpez — E' neste drama que o insigne actor brazileiro João Caetano debuta no theatro de D. Maria, e não no Gymnasio, como ao principio se disse.

Mercado de Monte-Mór o Velho no dia 24.—Trigo 530 a 550. Milho branco 320. Dito amarello 310. Feijão branco e rajado 320 a 330. Batatas 140 a 160. Cevada 200. Centeio 360 a 370.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Paris, 18. Um mandarim parlamentar trouxe aos alliados franco-inglezes propostas de paz. Ignoram-se quaes sejam.

Paris, 16. A Austria concentra muitas tropas na fronteira do Veneto.

O Piemonte faz o mesmo.

Receia-se um conflicto entre ambas as potencias.

Assegura-se que a China assignará um tratado de paz, depois dos alliados tomarem Pei-ho.

Paris, 18. Os austriacos concentram forças entre Rovigo e Mantua, por se acreditar que esta parte será o theatro da guerra.

O Piemonte pela sua parte reune grandes forças do seu exercito no Mincio.

Em uma proclamação disse Garibaldi, que a Austria está em Veneza contra a vontade e contra o direito da Italia, e que se não a evacuar voluntariamente, a Italia entrará alli á viva força.

Fazem-se grandes preparativos em Napoles para a recepção de Victor Manoel. O dictador e as auctoridades esperam-n'o na fronteira.

Diz-se que depois da votação do dia 21, serão declarados rebeldes o rei de Napoles, seus irmãos, e quantos defenderem a sua causa.

Com quanto Garibaldi resigne os seus poderes, tomará o titulo e occupará o posto de general em chefe das forças de mar e terra, occupando-se de fazer os preparativos para a guerra da proxima primavera.

Em Gaeta augmentam os preparativos de defeza.

Os jornaes de Turin dizem que a demissão de Palavicini não se confirma.

Marselha, 18. Dizem de Constantinopola que a instancias do ministro inglez foi chamado o grã-vizir. O embaixador da Russia recebeu ordem telegraphica para protestar contra este chamamento, e o embaixador francez manifestou tambem o sentimento que tinha de que a missão do grã-vizir não tivesse tido um exito tão completo como se exegia.

Sabendo Garibaldi que ameaçavam desordens em Napoles, mandou fazer fogo sobre os que dessem vivas á republica.

As patrulhas percorriam as ruas e eram saudadas com os gritos de—*abaixo Mazzini! abaixo Crispi!*

Londres, 18.—Dizem de Veneza que se determinou a formação de trez fortes novos, armados com artilheria raiada entre Lido e Malmaco, com o fim de impossibilitar a entrada do porto.

O littoral veneziano está posto em communicação por um systema de minas destinado a fazer explosão por meio de uma bateria electrica contra qualquer corpo de desembarque.

Napoles, 19. Victor Manoel chegou hontem a Chieti, e hoje hade dormir em Faggia, esperando o voto de 21. Conhecido o resultado da votação que se julga seja favoravel á annexação, ha de apresentar-se ao rei uma deputação convidando-o a entrar em Napoles para tomar posse dos seus novos Estados.

O rei de Napoles entregou ás embaixadas um protesto contra a votação do dia 21.

As tropas realistas não tardarão em evacuar Capua para se retirarem para a parte posterior de Garegliano, que forma uma excellente linha de defeza de pouca extenção, e apoiada em Gaeta. Esta praça póde sustentar um longo sitio.

Paris, 19. Não é certo que o corpo diplomatico da Russia tenha sido convidado para a funcção de Varsovia.

Parece imminente uma crise na Austria.

O artigo da *Gazeta Prussiana* sobre a entrevista de Coblentz, é objecto de commentarios por parte da imprensa ingleza.

Paris, 21. A *Gazeta de Lyão* foi supprimida pela auctoridade.

E' já um facto official a retirada do representante russo de Turim, e do representante sardo em S. Petersburgo.

O general Lamoricière volta para França.

Cessaram os alistamentos.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

Paris, 21. —Houve uma acção em Molisa entre a vanguarda do primeiro corpo piemontez e as tropas napolitanas. Ficaram prisioneiros dois generaes desta, Scott e Douglas, 50 officiaes e mais 700 homens. Os napolitanos retrocederam para Venafro. Esperava-se proximamente uma batalha. Garibaldi resigna a dictadura, conservando o commando militar do exercito da Italia meridional.

Paris, a mesma data.—Vienna, 21.—Promulgação de novas instituições; illuminações em Vienna e Pesth. Os fundos publicos subiram tres por cento. O general Benedek e os archiduques Alberto e Guilherme vão a Veneza.

O regente da Prussia e o czar Alexandre chegaram a Varsovia.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 26 de Outubro de 1860.

Corre geralmente que as côrtes são adiadas para Janeiro, e o *Diario de Lisboa* annunciando que o beijamão dos annos d'El-Rei D. Fernando fica transferido para o dia 5 do mez que vem, em consequencia da ausencia d'el-rei D. Pedro, que se diz só voltará no dia 3, torna mais provavel aquelle boato, que vai cada dia tomando mais corpo.

São muitas as explicações que se dão desta medida, que parece assentada no synedrio ministerial. Suppõe-se que o governo não tem trabalhos preparados para apresentar ao parlamento; ou que receando da maioria de ambas as casas na questão dos moedeiros falsos, e das irmãs da caridade, não se julga com forças para recorrer á dissolução de uma camara, a quem pela bocca do chefe do estado fez ainda ha tres mezes o maior elogio que do alto do throno se tem feito entre nós a parlamento algum.

Ha tambem a questão da desamortisação dos bens das freiras, que offerece serias difficuldades na camara dos pares; e o momento das *fornadas* parece ainda não chegado.

Por outro lado é certo que o Avila quer apresentar um projecto de lei estendendo a desamortisação até aos bens das Misericordias, irmandades e confrarias, e que não desiste desta proposta, em que os mais sensatos vêem graves inconvenientes no momento actual; e que difficilmente a camara votará, porque esta é a muitos respeitos a verdadeira questão de *campanario*. E a maioria do ministerio para ganhar tempo e esfriar um pouco o enthusiasmo do ministro da fazenda por esta medida rasgadamente progressista, busca um refugio no adiamento

Entretanto o Avila se não é facil nem feliz na concepção de uma ideia reformista, é tenaz e inflexivel em levar por diante tudo que lhe parece poder lisongear a sua vaidade

Ha quem veja neste projecto do Avila uma tentativa para se desfazer dos companheiros, criando-lhes embaraços graves n'uma questão, que agita cem vezes mais o paiz que a da desamortisação dos bens das freiras e cabidos, que talvez assim seja sacrificada pelo errado systema de querer fazer tudo de uma vez.

Tambem se diz que o governo anda negociando bulla para estas desamortisações, e que sem estar munido com ella não quer apresentar-se ás camaras.

O apuramento dos votos do circulo 116, feito no domingo passado a favor do ministro da marinha com as maiores illegalidades, tem acabado de o desacreditar, e augmentado a indisposição publica contra o governo que auctorisa ou pelo menos tolera taes miserias.

E' impossivel que haja camara alguma que sanccione um tal escandalo, é a mais flagrante violação da lei eleitoral; mas o Carlos Bento com a sua facecia costumada pouco lhe importa isso só para ter o estulto gostinho de dizer—fiz dar em *droga* o *droguista*, porque o seu competidor pertence a esta classe.

Parece que um general que commanda uma das torres, declarou ao ministro da guerra em termos insolitos, que escusava de lhe mandar lá o barão do Zezere fazer a inspecção, porque o poria fóra das portas; e o ministro ouviu isto e calou-se!

Não ha exemplo de um ministro da guerra ser tratado com maior desconsideração do que o está sendo o Garcez. Veremos as economias que elle propõe no exercito. Hão-de correr parelhas com as que hade apresentar o ministro da marinha.

O duque de Saldanha foi para a Carnota para casa de seu cunhado, tendo-se desfeito da sua mobilia e criadagem: uns dizem que os seus negocios domesticos lhe impõem este sacrificio, outros que está desgostoso. E' certo que admirou muito não acompanhar elle El-Rei pelo menos até ás Vendas-Novas.

A *Politica Liberal* está já em trem de marcha para a opposição; e já começa a dar indicios desta nova mudança que quer fazer aquella grimpa. O *Portuguez* mostra-se descontente com o ministro do reino por causa das irmãs da caridade, e o ministro das justiças vai fazendo bom o Martens Ferrão.

Temos aqui um commendador da Conceição, e fidalgo cavalleiro da real casa, que vai representar ao theatro de D. Maria. E' o brazileiro João Caetano dos Santos, conhecido pelo seu talento artistico, e por muitos actos de beneficencia a favor dos estabelecimentos de caridade em Portugal. Este cavalheiro tem hoje uma boa fortuna, que assim emprega generosamente.

O ministro do reino mandou louvar em termos muito honrosos o digno presidente dessa camara municipal pelas obras do cemiterio, o que foi um acto de justiça e imparcialidade: se os negocios publicos se tractassem sempre assim as cousas haviam de correr melhor.

Errata.—Na correspondencia anterior não disse que o Canto não era *notavel*—mas sim que não era tão *novel*.

ANNUNCIOS.

1 NO ULTIMO DIA do mez de Agosto foi achado um objecto de ouro no fim da rua dos Banhos, na Figueira, e como até no fim do mez de Setembro não apparecesse alli o seu dono, nem tenha apparecido em Coimbra desde o 1.° de Outubro até hoje, apesar dos pregões a que naquella villa se procedeu, por occasião da missa conventual, novamente se annuncia por este meio para conhecimento do interessado, o qual o pode procurar em Coimbra, na rua da Calçada, n.° 33, onde lhe será entregue, dizendo o que é, e dando os respectivos signaes.

2 NO DIA 28 do corrente, pelas 10 horas e meia da manhã, haverá reunião da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense, em uma das salas da Camara Municipal.

Coimbra 26 de Outubro de 1860.

O Secretario, *João Baptista de Oliveira*.

3 OBSERVAÇÕES sobre o Projecto do Codigo Civil, pelo Doutor Antonio da Cunha Pereira Bandeira de Neiva, Lente cathedratico da Faculdade de Direito.

Vendem-se na loja de J. A. Orcel em Coimbra.—Preço—1440 reis.

4 O DR. M. AUGUSTO LIMA vai abrir um curso de Philosophia Racional e Moral em sua casa, na rua do Quebra-Costas.

5 VENDE-SE vinho velho de superior qualidade no Arco Sant'Iago, na venda do Manhola: preço por quartilho, 55 reis.

6 NO DIA 23 do corrente, á porta da hospedaria do sr. Lopes, ao Caes Novo, desappareceu uma porca, meã, e nutrida, pela qual davam 3$000 rs., pertencente a uma pobre mulher chamada Rosa de Jesus, do lugar d'Alcarraques, deste concelho de Coimbra. Pede-se por caridade a quem a achasse o obsequio de prevenir sua dona, para a ir buscar onde ella estiver.

7 VENDE-SE uma grande porção de bolijonja. Quem pretender, falle em Santa Rita ao carpinteiro Manoel Simões.

8 A CAMARA MUNICIPAL do concelho da Mealhada, competentemente auctorisada, vai abrir uma feira de gados, cavallar, vaccum, suino,—de cereaes, tendas, aves, e mais objectos, que alli se queiram levar, em o lugar de Casal Comba, em todos os segundos Domingos de todos os mezes, sendo a primeira no proximo segundo Domingo de Novembro, onze do mesmo mez.

9 ENGRACIA MARIA DE OLIVEIRA, do lugar de Cercoza, julgado de Mortagoa, previne ao publico para que ninguem contrate com seu marido José Henriques, em quanto á venda, ou alienação de bens que este queira fazer, nem mesmo lhe empreste dinheiro, fiado em que esta ou seus bens o paguem, por quanto anda tratando do divorcio, e cobrar a escriptura matrimonial, e talvez julgado demente.

10 A CAMARA MUNICIPAL, faz saber, que tem para dar a juro de cinco por cento o capital de cem mil reis, do legado do Bispo D. Affonso de Castello Branco.

Quem pretender a dita quantia deverá apresentar n'esta Secretaria seu requerimento, em que descreva os bens que possue, e dos dois fiadores que offerece, com certidão do registo das hypothecas, por onde mostre que os ditos bens se acham livres, e desembaraçados.

Secretaria da Camara de Coimbra 27 d'Outubro de 1860.

O Presidente,

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues*.

COIMBRA:—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 706 — TERÇA FEIRA 30 DE OUTUBRO — 7.° ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 29 DE OUTUBRO.

Se estes argumentadores nos não obrigam a esforços de intelligencia, forçam-nos a excessos de paciencia.

A verdade d'estas palavras que terminam a nossa primeira resposta ás aggressões do *Bem Publico*, não duvidou o sr. Sousa Monteiro confirmar nas primeiras do seu artigo de 20 d'Outubro:—

«O *Conimbricense* descubriu com paciencia benedictina, e só por amor da verdade, que 21 dias não são iguaes a duas vezes 18 dias; o que hade ser de muita vantagem para a sciencia.»

De feito é mister paciencia benedictina para vencer o enfado de ler e notar inexactidões que só podem partir da vontade d'aquelles que dellas se servem.—Porque a sciencia não aproveita não é motivo para que se deixe offender a verdade.

Sem cuidarmos porque o illustre redactor do *Bem Publico* pretende demonstrar *que ha casos em que 21 dias são o dobro de 18 dias*, diremos que a sua hypothese dos ourives não é applicavel aos operarios do *Bem Publico*, e *Conimbricense*. Estes trabalham 2 dias na semana e aquelles um; mas os primeiros apresentam dois artefactos, em quanto os segundos só concluem um: sendo portanto evidente que uns e outros gastam igual tempo na confecção d'uma obra igual.

Não pode classificar-se de recommendação e censura a estranheza que nos causou ver um distincto escriptor como o sr. Sousa Monteiro, seguir o caminho d'aquelles, que á mingoa de argumentos invectivam seus adversarios.

Para lhe mostrar que desejamos pagar na mesma moeda *o desejo que tem de nos fazer avontade*, citar-lhe-hemos, sem sair dos seus artigos de polemica com o *Conimbricense*, os seguintes trechos:—

«Escreveu (o *Conimbricense*) o que tivemos de corrigir-lhe, negando a soberania nos estados que não tem governo representativo (Já repellimos a inexactidão).

«Temos para nós que o sr. Carvalho de Vasconcellos reconheceu, quantos erros commetteu; pois vêmos que se lança no mare magnum das declamações como fazem todos os que sem terem coragem de confessar que erraram, etc.»

Argúe-nos o contemporaneo de fazermos das suas palavras uma versão viciosa: cumpria-lhe portanto proval-o; como porem se limita á simples asseveração desacompanhada de provas, não temos que responder-lhe.

Mau grado nosso, voltámos ainda, se bem que pela ultima vez, a um ponto da controversia cuja delicadeza sobe de ponto nas actuaes circumstancias.

Com a liberdade e independencia Portugal adquiriu força para resistir a injustas aggressões embora decretadas pela côrte de Roma. De certo não ignora o sr. Sousa Monteiro o excessivo abuso que a Curia Romana tem feito do poder espiritual, principalmente por via dos interditos; ao abrigo d'estes abusos entendemos que deve de estar uma nação soberana,—se o não está, abdica forçada ou voluntariamente de sua autonomia.

Não se nega ao Papa o pleno poder espiritual, mas este não comporta abusos, que constituem em sugeição o paiz, que os suporta.

O effeito d'um direito em acção nunca pode classificar-se de *jugo*, que é sempre o resultado do abuso. Abstemo-nos de apresentar mais amplas considerações; e destas poucas nos devera ter dispensado o nosso illustre impugnador, pois temos como pouco generoso, e menos delicado, pela nossa parte, insistir no assumpto, hoje que se contesta ao Papa o ultimo palmo de terreno aonde se exerce o seu poder temporal, origem de tantos abusos do espiritual.

Para nos não imitar, diz o sr. Sousa Monteiro, que se abstem de chamar *confusão grosseira* ás nossas doutrinas relativas á soberania nacional, e poderes publicos; o que nos surprehende, pois que assim se desvia do caminho que nos indicou, chamando *paralogismo grosseiro* um nosso argumento.

Donde porem deduz o illustrado redactor do *Bem Publico*, a nossa confusão da soberania com poderes limitados?

Com que fundamento assevera que confundimos a dependencia do homem, com faculdades soberanas?—Em os nossos artigos antecedentes combatemos aquella confusão que notámos nas doutrinas do sr. Sousa Monteiro.—Alli dissemos,—que a soberania diversifica dos poderes do estado como a causa do effeito,—que estes obravam por força d'aquella,—que eram o orgão de suas manifestações.—Como é pois que logicamente d'aqui se conclue, que confundimos a soberania com poderes limitados?

Por outro lado mostrámos a existencia de faculdades soberanas e não soberanas, quando nosso contradictor nos perguntou do alto da sua superioridade—como distinguiremos umas das outras?—Exemplo d'estas—o direito condicional,—d'aquellas,—a vontade.

Tudo isto é simples, ainda mesmo para os espiritos pouco familiarisados com abstracções philosophicas.

Concluindo uma columna de contradicções, e absurdos que a seu bel-prazer nos attribue, escreve o illustrado redactor do *Bem Publico*:—

«Se d'accordo com elle (*Conimbricense*) negamos que sejam *soberanas* as faculdades do homem, visto não serem *absolutas*, por terem limites mais ou menos conhecidos; vem o seu illustre auctor exprobar-nos a ignorancia, asseverando que as tem *soberanas*, talvez por não serem absolutas, e diz em tom de reprehensão:

«Nega a realidade de força que nos é revelada pela consciencia de nossa personalidade, da vontade cujas determinações são absolutamente livres—da faculdade illimitada (de que?) (de escolher os motivos, os meios e o fim) consequentemente livre na escolha dos motivos, dos meios e do fim?

«Mas o que é que é soberano? a alma ou os poderes, as faculdades por meio das quaes ella funcciona? Confunde o nosso illustrado contendor a alma com as suas faculdades; e simultaneamente argúe-nos de confundir as faculdades por meio das quaes no Estado funcciona a soberania, com a propria soberania!...E' muito sublime.»

Que analogia tem a alma, com a soberania social,—as faculdades daquella, como os poderes do estado?

A alma é um ser essencialmente simples, cujas faculdades sendo da mesma natureza, estão com ella identificadas; na simplicidade a ideia de separação implica o impossivel, o que em boa dialectica quer dizer absurdo.

A soberania não tem a mesma natureza, os poderes do estado não estão com ella identificados, são distinctos do agente que os põe em acção.

O illustre redactor do *Bem Publico* conclue o debate sobre este ponto pela seguinte declaração:—

«Como já fizemos conhecer as nossas opiniões, e como ellas foram combatidas; passaremos adiante porque não podemos aceitar neste jornal uma discussão tão importante, sob pena de a tornarmos confusa, incomprehensivel e ridicula, alem do defeito de pedantismo.»

COMMEMORAÇÕES.

CONDE DE VILLA-FLOR.

BATALHA DO AMEIXIAL.

8 DE JUNHO DE 1663.

Lidadores por gloria—aqui prostraram
Soberbas castelhanas, e venceram:
Que pelo rei e patria combatendo
Nunca foram vencidos portuguezes.

ALMEIDA GARRETT.

Havia a sorte das armas favorecido os hespanhoes no principio do reinado de D. Affonso VI. As victorias por elles alcançadas traziam inquietos os animos dos mais famosos portuguezes. Subira de ponto esse velho odio, que, desde a fundação da monarchia, traz desunidas duas nações, tão irmãs pela amenidade do clima, fertilidade do solo, similhança de habitos e posição geographica, que mais parecem destinadas para viver em estreitos laços d'amisade, que para se retalhar em cruas guerras. Era dôr vel-as a braços, recostadas no mesmo leito, hostilisando-se como figadaes inimigas, e não cuidando que o enfraquecimento d'uma importava o d'ambas.

Mas como estranhar a animosidade, que assim dividia hespanhoes e portuguezes, quando o ardor dos combates e a ambição das conquistas dominava os dois povos visinhos? Nessa epocha ainda a civilisação não podera refrear-lhes o impeto guerreiro, nem fazer-lhes sentir a necessidade de trocar a espada pela penna, que não carecia de novos triumphos, de novas glorias para celebrar, porque no passado tinha de mais, para causar inveja a todo mundo.

Empenhadas estavam, pois, em acesa guerra as duas nações, com decidida vantagem dos filhos de Hespanha, quando a batalha do Ameixial, dada a 8 de Junho de 1663 por D. Sancho Manoel, conde de Villa Flor, veiu salvar a nossa liberdade.

A' tomada d'Evora por D. João d'Austria, e logo depois á de Alcacer do Sal, seguira-se em Lisboa um grande terror panico. O povo, gritando, corria em tumulto as ruas da capital, a consternação era extrema; todos estavam desanimados. A gloriosa independencia de Portugal, ganha á custa de tantos sacrificios, julgara-se de todo perdida com estes ultimos revezes.

Nesta triste e difficil conjunctura saiu de Estremoz o conde de Villa Flor a encontrar-se com D. João; e, quando depois de passar o rio Degeba se achou a meia legua de distancia da cidade de Evora, formou o exercito em batalha na planicie denominada=Rego da Varzea. Vieram as tropas d'Alcacer engrossar o exercito de D. João, pelo que D. Sancho Manoel teve de repassar o Degeba. Tentaram os hespanhoes tambem passal-o, mas não o conseguiram; antes soffreram grande perda, do que lhes resultou muito desalento, e aos nossos maior animo pela confiança, que lhes inspirava este primeiro recontro.

Por algum tempo seguiu o conde a D. João, até que, chegando perto do Ameixial, e resolvendo-se a dar batalha, mandou a Manoel Freire d'Andrade, que desalojasse os hespanhoes d'um alto que occupavam; e tão bem se houve o intrepido cavalleiro, posto ser difficil o passo, que os levou deante de si até á planicie, onde já brigava com a cavallaria inimiga, quando recebeu ordem de retirar.

Dispostos depois os exercitos em linha de batalha, travou-se mal-ferida peleja durante a qual foi incerta a victoria. Cairam então os nossos com tamanho impeto sobre os contrarios, que estes não poderam ter-lhes rosto por mais tempo. A resistencia pertinaz dos hespanhoes cedeu alfim ao valor portuguez; os inimigos foram desbaratados e postos em fuga. O campo ficou juncado de cadaveres, e houve consideraveis perdas d'ambos os lados. Um grande numero de despojos, muitas bandeiras, e entre ellas a propria de D. João d'Austria, passaram ao nosso poder.

Ás acertadas ordens, e animo aguerrido do conde de Villa Flor se deveu principalmente o bom exito d'esta batalha; que tão desvantajosa era para nós a posição occupada pelos hespanhoes, tão grandes difficuldades havia em tomal-a, que o proprio D. João de Austria, dando conta do successo a el-rei de Castella, seu pae, dizia: «que a natureza não «formara melhor nem mais segura praça d'ar«mas, e que tivera escrupulo, quando se acha«ra naquelle sitio, do demasiado resguardo de «que usara, e que os portuguezes com incri«vel resolução subiram ao monte gateando.»

E assim terminou com grande gloria dos portuguezes esta batalha, que, de todas que por seus generaes deu D. Affonso VI, é a mais digna de ser commemorada, por mais poderosamente contribuir, para assegurar a nossa independencia nacional.

M. DA COSTA ALLEMÃO.

A aceitação presuppõe convite ou provocação. Quem dirigiu esta ou aquelle ao sr. Sousa Monteiro para discutir a soberania social ou individual? Crêmos que ninguem.—Pelo contrario julgamos que foi o sr. redactor do *Bem Publico* quem dos nossos artigos escolheu os pontos sobre que tem versado a discussão; parecendo-nos portanto, que não póde dizer que não aceita, se não que termina o debate que provocou.

Respondendo ás nossas considerações sobre a competencia do governo de Portugal para extincção das conservatorias estrangeiras, e desamortisação dos bens da Igreja, pergunta o sr. Sousa Monteiro—*se a igreja particular é distincta da igreja universal.*—Pelo que diz respeito ao temporal a Igreja de cada estado é distincta da Universal, é uma associação como qualquer outra, sugeita á inspecção e tutela do governo.

Se para a desamortisação dos bens ecclesiasticos é necessario accordo com o Summo Pontifice do mesmo modo que foi necessario com os soberanos de Hespanha e Inglaterra para a extincção das conservatorias;—é simplesmente o objecto da questão.

O sr. Sousa Monteiro sustenta a affirmativa com o seguinte argumento:—

«Admittido que a Igreja particular é distincta da Universal; e pois que está em Portugal, é subordinada ao poder supremo do Estado, nem por isso vêmos que tenha este o direito de lhe desamortisar e vender os bens; pois não nos consta que tenha o direito de entrar pela casa dentro de qualquer cidadão, tirar-lhe o que possue e vendel-o, fundando-se em que esse cidadão é, e não póde deixar de o ser, subordinado ao poder supremo. Tem o governo direito de fazel-o?—não.»

Consiste o argumento em equiparar as associações religiosas ao individuo, pelo que respeita á sua propriedade.—Se o principio é verdadeiro o governo não carece da auctorisação da côrte de Roma para desamortisar os bens ecclesiasticos, mas do consentimento da associação que os possue.—E o que significam na hypothese do argumento—as leis da amortisação, e todas as que regulam a acquisição e alienação da propriedade pelas corporações de mão morta?

Em os n.os 684, e 686 deste jornal respondemos mais d'espaço ao mesmo argumento apresentado pelo Exm.o A. Forjaz.

Pode o sr. Sousa Monteiro dizer mil vezes que a necessidade do accordo está provada; pode dizer que nós mesmo a admittimos, *hypothetica* ou realmente, mas creia que por este meio não convence os que o julgam desnecessario.

O illustre impugnador da liberdade de discussão,—discute para nos corrigir os erros d'um ensino viciado.....

O contemporaneo affirma ter provocado o debate sobre a desamortisação, e que sem fundamento asseverámos o contrario. Não desejamos contradizel-o; appellamos para os seus artigos:—Acrescenta porem lhe não faltariam razões se quizesse illudil-o.

«Entre outras tinhamos as que nos ministravam estas suas palavras, sem duvida ditas irreflectidamente, e dictadas pelo despeito de um argumento que não podia repellir.»

Eis-aqui as nossas palavras:—

«Serão necessarios argumentos para provar que o governo pode dispôr do que é seu? (referindo-nos aos bens ecclesiasticos).»

O argumento que não podemos repellir é o seguinte:

«Serão precisos argumentos para mostrar que o governo não pode roubar a ninguem o que é seu?»

Como o sr. Sousa Monteiro não quiz copiar as nossas palavras que precedem *as dictadas pelo despeito* que nos cansou o seu argumento decisivo, e cathegorico — vamos nós fazel-o—eil-as:—

«Isto é que não pode ser serio.— Ahi o voltamos contra si (o argumento que não podemos repellir).»

Não respondemos ás injurias em que se sae o seu rancor contra a Universidade,—porque crêmos com o sr. Sousa Monteiro que é aviltamento responder a certas injurias.—

Não somos membro do corpo cathedratico da Universidade—como nos suppõe, mas simplesmente doutor; já o dissemos em um artigo que o sr. Sousa Monteiro teve a paciencia de lêr.

Defendemos a instituição, porque ainda a julgamos proveitosa, se bem que necessitada de reformações capitaes.

Se ainda podesse surprehender-nos o ver que nos attribue erros que combatemos, subiria de ponto nossa surpreza quando lemos este periodo do seu artigo:—

«A que outra cousa podemos razoavelmente attribuir,que um homem da sua intelligencia, um dos ornamentos do corpo cathedratico da Universidade esteja sustentando principios attentatorios de todo o direito de propriedade.»

A nossa pouca intelligencia, é bastante para reconhecer no direito de propriedade um dogma social, não menos sagrado que os dogmas religiosos.

Em o nosso artigo antecedente escrevemos:—

«A par dos dogmas religiosos,ha dogmas moraes igualmente sagrados.

«—Negal-os é blasphemar.

«A doutrina opposta, por exemplo,*as theorias do furto, do livre amor, e da desobediencia filial* são erros que se não discutem, condemnam-se.»

E chama-se a isto sustentar principios attentatorios de todo o direito de propriedade!..

Reconhecemos e respeitamos a intelligencia, do erudito redactor do *Bem Publico*, afigura-se-nos porem que ainda muito melhor lê, do que entende.—Leu algures—«*que o estado é uma grande familia*» e daqui concluiu que o poder do chefe do estado deve ser igual ao poder do chefe de familia, desde logo classificando de *aversão ao poder paterno* a inversa de sua conclusão.— O poder do chefe de familia funda-se nos direitos de gerador, que tem a seu cargo tutelar individuos que não estão no livre uso de suas faculdades intellectuaes, a garantia contra os abusos do poder paterno está no amor de pai, que não existe no chefe do estado.

Contra os abusos do poder d'este, a garantia é a liberdade individual.

Esmagada sob o peso do absolutismo,o cidadão é substituido pelo escravo.

E' portanto, doutrina perniciosa, confundir o governo da *sociedade-nação* com o governo da *sociedade-familia.*

E' proclamar o flagello do despotismo reconhecer no chefe do estado, o poder do chefe de familia.

M. DE CARVALHO DE VASCONCELLOS.

DIVISÃO PAROCHIAL.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Occupado nos arduos deveres da minha sagrada profissão, pouco tempo me sobra para occupar-me em escrever artigos para jornaes; mas lembrando-me que o silencio em qualquer medida governamental equivale á sua quasi expressa approvação; vendo-me por isso completamente surprehendido com a leitura do seu acreditado jornal n.º 697, onde li o projecto da illustre commissão de Coimbra, em que se pretende unir a Antuzede (como séde) a freguezia de Trouxemil e Vil de Mattos, entendi, devia alçar minha voz, ainda que debil, perante a illustre commissão, dizendo—que em quanto á reunião de Antuzede, S. Facundo, Trouxemil com as Ademias, que a esta já foram aggregadas, julgamos na verdade bem fundado este projecto, menos comtudo em quanto a Vil de Mattos, que ainda que composta apenas de 140 e tantos fogos, sendo, como é, atravessada e circumdada de rios, que muito difficultam a sua parochialidade, era justo que esta não fosse supprimida; por quanto sempre teve sacerdotes a pretendel-a, tem um lindo templo, e muito sufficiente para o povo nelle assistir aos officios divinos: tem confrarias as mais ricas do districto; e por todas estas razões está muito nas circumstancias de conservar-se.

Mas quando assim o não julgue a illustre commissão, nunca deve unir-se a Antuzede: em caso tal, deve passar para Barcouço, d'onde é filha, e com quem em tempo compoz uma freguezia só, sempre apresentada até 1834 pelo reverendo prior de Barcouço, seu padroeiro. Desta freguezia se ouve até o povo fallar naquella, e d'aqui se avistam os grupos do mesmo, quando alli concorrem aos actos de religião; e por consequencia muito mais proxima desta freguezia, do que d'Antuzede, onde a pretendem unir. Quando alem disso ha mais de 30 annos que o povo daquella freguezia tem por costume vir a Barcouço chamar o seu proprio parocho que aqui (com algumas excepções) tem residido.

Aqui residiu sempre o reverendo Dionizio Simões, parocho em Vil de Mattos, eu mesmo a parochiei em duas differentes epocas, residindo em Barcouço, e sendo ahi chamado quando era preciso; aqui ha não menos de 20 annos reside o reverendo Clemente Joaquim dos Santos, parocho daquella freguezia; e porque razão ha de ir esta ainda engrandecer o curato d'Antuzede, onde já ficam juntas 3 antigas freguezias, e ainda os povos das Ademias, e vilipendiar assim o priorado de Barcouço, antiga mãe de Vil de Mattos? Barcouço, sim, cabeça d'arcyprestado, freguezia sempre respeitada, e até mesmo a quem o exm.º sr. D. Francisco de Lemos chamava a sua Cathedral da Bairrada!

Ficará esta então sómente reduzida a menos ainda de 300 fogos? Se a freguezia de Barcouço podesse supprimir-se era justissimo o projecto; porem a conservar-se, como é de necessidade, deve augmentar-se, e nunca diminuir-se, e no 1.º caso só pode ser augmentada com a freguezia de Vil de Mattos, e com o resto do lugar do Sargento Mór, que pertence á freguezia de Souzellas, não só porque este é mais perto de Barcouço e tem para aqui maior caminho, mas ainda para evitar a alternativa de seus habitantes que são freguezes ora de Barcouço, ora de Souzellas, quando lhes apraz e lhes faz conta, causando com isto graves inconvenientes tanto no civil como no ecclesiastico: e ficando a freguezia de Barcouço nesta conformidade, ainda não chega a 500 fogos.

E' este pois, sr. redactor, o meu humilde parecer, que muito desejo seja ouvido e attendido pela illustre commissão. E para isso rogo a v. queira lançar estas linhas no seu jornal.

Sou seu assignante e constante leitor.
Barcouço 27 de Outubro de 1860
O prior, *Joaquim Lopes Coelho d'Abreu.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Concerto.—Tivemos o prazer de admirar uma vez mais no dia 27 o insigne violinista, o sr. Francisco de Sá e Noronha. O artista, que soube já grangear um nome famoso no mundo civilisado, veiu ainda uma vez fazer ouvir em Coimbra as suaves harmonias com que sabe arrastar todos que o escutam. O sr. Noronha desempenhou as quatro peças que escolheu para o seu concerto com um talento e maestria, que difficilmente poderá ser igualado: se todavia nos fôra possivel escolher uma d'entre ellas, se poderamos dizer que despertou maior enthusiasmo, prefeririamos talvez a *Schottisch*, com especialidade na introducção; nessa parte arrebatou a plateia, que vivamente o applaudiu e victoriou.

Monte-Pio Conimbricense.—No domingo teve lugar a reunião da assembleia geral do Monte-Pio Conimbricense. Foi apresentado o projecto dos novos estatutos, cuja confecção tinha sido incumbida a uma commissão de varios socios.

O sr. Ignacio Raymundo Alves Sobral, um dos membros da referida commissão, e a quem se deve a principal parte do importante trabalho já feito, foi louvado pela assembleia, sob proposta do sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Decidiu-se que se nomeasse uma nova commissão, composta de 11 membros, á qual fosse presente o projecto dos estatutos, e sobre elles desse o seu parecer. Esta commissão será eleita na reunião da assembleia geral que ha de haver em o domingo proximo.

No entanto todos os socios que quizerem examinar os estatutos, podem vêl-os na casa fiscal da Camara, no largo de Sansão.

Faculdade de Direito.—Em virtude de uma portaria do Ministerio do Reino foi aberto novamente, por edital do Ex.mo sr. Reitor da Universidade de 27 do corrente, o concurso a quatro substituições extraordinarias, vagas na Faculdade de Direito.

Acto religioso.—Sabemos que a Camara Municipal desta cidade resolveu mandar dizer duas missas no proximo dia de finados, na capella do cemiterio da Conchada, em suffragio dos que alli jazem. Uma terá lugar ás 10 horas, e a outra ao meio dia.

Rendas municipaes.—As rendas deste municipio de Coimbra teem sido muito diminutas nos ultimos mezes. Porem no corrente mez de Outubro excederão a 1:800$000 rs. Espera-se que nos mezes seguintes de Novembro e Dezembro ainda augmentem mais pelo maior consumo do vinho e da carne, que nessa epocha tem a principal extracção. Como se sabe, estes dois generos são os mais rendosos para a Camara.

Correio de Coimbra.—Existem na administração do correio desta cidade as seguintes cartas para Coimbra, que não tem sido entregues por falta de sellos:

Amancio Rodolfo Pinheiro da Costa Ribeiro—Antonio de S. Paio Coelho e Sousa—Francisco Antonio do Rego—Francisco Mendes Alçada—José Abranches Homem Brandão e Costa—José de Fontes Soares Grilo—José Maria Dias da Cruz—D. Marianna Benedicta.

Por falta do direcção:—D. Maria Emilia d'Almeida Rainha.

Vinho.—Já nesta cidade se vende vinho novo a 25 reis o quartilho; tendo sido comprado a 780 reis o almude. Se não fosse os avultados direitos que paga este genero, poder-se-hia vender a 20 reis o quartilho.

Anarchia na cadeia.—Da cadeia de Santa Cruz são insultados os cidadãos que pacificamente transitam pela rua. Parece-nos que os regulamentos da cadeia não auctorisam os presos a insultar quem não teve culpa dos crimes pelos quaes elles se acham em ferros.

Confiamos em que o digno Delegado do Procurador Regio e o novo carcereiro, providenciarão para que seja mantida a ordem nas prisões. Se as auctoridades quizerem saber factos determinados, apontar-lhes-hemos por exemplo os acontecidos na tarde de domingo.

Anniversario.—Hontem foi o anniversario natalicio de S. M. El-Rei o sr. D. Fernando. Por esse motivo houve nesta cidade as demonstrações do costume.

Mausoleus.—Sabemos que algumas familias desta cidade vão mandar collocar mausoleus em o novo cemiterio da Conchada.

Aulas alternadas.—A congregação reunida das duas Faculdades de Mathematica e Philosophia, resolveu, sobre proposta do sr. Dr. Jacintho Antonio de Sousa, alternar as aulas do primeiro e segundo anno de Mathematica, com as do primeiro e segundo anno de Philosophia.

Póde ser que o ensino lucre alguma cousa com esta innovação, principalmente na Faculdade de Philosophia, aonde se torna indispensavel acompanhar os estudos theoricos de amplos desenvolvimentos practicos: e assim fica o Professor mais livre e desembaraçado para preparar os seus trabalhos. Com as duas horas de aula em cada dia,que tem agora de dar os Lentes, e com a suppressão do feriado da quinta feira, compensa-se com pequena differença o tempo, em que até aqui liam aos seus alumnos,—havendo as duas aulas diarias.

Prestidigitador portuguez.—Chegou a esta cidade o prestidigitador portuguez o sr. Miguel Antonio dos Santos Fonseca, que á manhã, quarta feira, hade trabalhar no *theatro da Graça.*

As sortes serão as seguintes: —1.º O annel magico. 2.º As pyramides do Egypto. 3.º O anjo indicador. 4.º O tinteiro chinez. 5.º A caixa diabolica. 6.º O taco volante. 7.º A vela milagrosa. 8.º A boneca viajante. 9.º As fitas magicas. 10.º A garrafa milagrosa.

Intervalo de musica pelo mesmo artista, cavatina da opera Anna Bolena.

Segunda parte:—1.º A casa endiabrada. 2.º O jardineiro improvisado. 3.º A caçarola infernal. 4.º O lenço encantado. 5.º A fita electrica. 6.º A troca de cartas. 7.º O officio telegraphico. 8.º O arroz encantado. 9.º Os ovos magicos. 10.º O chapeu diabolico.

Infamia!—Em um jornal que nesta cidade se publica, intitulado *Cysne do Mondego*, diz-se entre outras *bellezas* a seguinte:

«O que desejâmos é que a imprensa jornalistica, que tanto tem fallado de João Brandão,cesse, por uma vez, com essa guerra contra o homem, *que tantos beneficios têm prestado aos povos de toda a Beira*, (!!!!) e que por isso foi por elles protegido em quanto durou a sua perseguição.»

Arredem! Deixem passar os defensores dos assassinos!

Mercado de Coimbra no dia 29.—Trigo 520. Milho branco 310. Dito amarello 280. Feijão branco 360. Dito rajado 320. Dito frade 300. Cevada 240. Centeio 320. Azeite 1650.

Passagem.—Chegou hontem a esta cidade, de passagem para Lisboa, o exm.º sr. Antonio de Serpa Pimentel, ex-Ministro das Obras Publicas.

Caminho de ferro.—Corre que o governo pretende desattender as representações de grande numero de Camaras Municipaes, que têem pedido que o caminho de ferro do norte siga de Thomar pelos Cabaços a Coimbra. Se assim é, terá Portugal de presencear um dos maiores escandalos que se tem praticado nas obras publicas! Ainda nos parece impossivel que tal facto se pratique!

Barra da Figueira. — No dia 27 entrou o cahique *Senhora do Rosario*, de Setubal, com pescaria. Não sahiu embarcação alguma.

No dia 28 não houve serviço na barra.

No dia 29 entrou a rasca *Leôa*, de Lisboa, com carga da praça.

Durante esta semana o mar tem sido mau, e por isso ignora-se a profundidade da barra.

Actualmente existem no fundeadouro 33 embarcações, sendo 31 nacionaes, e 2 estrangeiras.

Desordem.—No dia 20 para 21 do corrente, no lugar do Casal da Legua, concelho de Monte Mór o Velho, em casa de Antonio Martins, houve uma grande desordem entre estes, sua mulher Joaquina, seu sobrinho Manoel Carvalho, e dois homens da serra. Estes ultimos deram muita pancada e feriram mortalmente Antonio Martins, que foi conduzido para casa de sua irmã Maria da Conceição, do mesmo lugar do Casal da Legua, freguezia d'Anobra, concelho de Condeixa.

Os respectivos Administradores de Concelho é de crer que tenham já procedido aos competentes autos d'investigação, para os enviarem ao Ministerio Publico da Comarca em que o crime se praticou.

Transferencias. — Por decreto de 20 do corrente foi transferido o bacharel João José de Oliveira Gomes, do lugar de delegado da comarca de Arganil, para identico lugar em Taboa. E por decreto da mesma data foi transferido o bacharel Serafim Nunes da Costa, do lugar de delegado do procurador regio da comarca de Taboa, para identico lugar na comarca de Arganil.

Apresentação. — O presbytero Manuel Carvalho Vieira foi apresentado, precedendo concurso,na igreja parochial de Santa Maria d'Arrifana de Poiares, deste bispado de Coimbra.

Papel de Goes.—O proprietario da fabrica de papel de Goes, continua a empregar todos os esforços para melhorar os productos da sua industria.

Já alli se fabrica papel para cartas muito apurado, e que de certo virá a ter grande consumo.

Fallecimento.—No dia 16 do corrente falleceu, victima d'um ataque apopletico, o distribuidor e contador do juizo de direito da comarca da Louzã, Francisco José Coelho de Sousa. Como a sua saude completamente arruinada ha muito se esperava tivesse igual fim. Os esforços da medicina, e os disvelos da sua extremosa familia, tudo foi infructifero, nada o poude salvar; e que podem os esforços humanos comparados com os decretos da Providencia!

Bom cidadão, probo empregado publico, excellente chefe de familia, amigo dedicado, todos têem sentido a sua falta; sobretudo sua cara esposa, suas extremosas filhas, e sobrinhos, a exm.ª sr.ª D. Maria Peregrina, e Dr. José Daniel de Carvalho Montenegro, que todos se acham inconsolaveis. Acompanhamol-os na sua dôr.

Outro.—Tambem falleceu no dia 18, victima de uma pneumonia aguda, ou melhor, victima de seus excessos, o escrivão de direito da mesma comarca da Louzã, Avelino José do Nascimento. Geralmente lamenta-se a sua morte, por deixar desamparadas, sem recursos alguns, sua mulher gravemente doente, sua filha e irmã.

A proposito deste fallecimento nos dizem da Louzã o seguinte:

«No inventario a que se procedeu no seu cartorio encontraram-se cousas, que... *parce sepultis*. Se todos cumprissem com os seus deveres e obrigações, não appareceriam factos destes para vergonha de quantos... ficamos por aqui, e voltaremos ao assumpto quando o julgarmos conveniente.

«Falleceu o contador Coelho de Sousa ha 11 dias, e o escrivão Avelino ha 9, e apesar do pouco tempo podemos asseverar, que o Ministro já se tem visto incommodado com empenhos, não só dos pretendentes de que se sabe, mas dos encubertos. Melhor é assim, para haver por onde escolher.»

Tentativa de assassinato.—Em data de hontem nos dizem da Figueira o seguinte:

«Ha poucos dias commetteu-se um crime proximo á aldeia de Brenha, d'este concelho da Figueira; e pelo que nos foi asseverado por pessoa competente, foi desta maneira:

«Uma viuva que possue alguma fortuna, tem um filho que se occupava no trabalho da lavoura. Naquelle dia a mãe tinha sahido, e o filho ficara em casa fazendo o jantar: preparou uma porção de veneno, e lançou parte na panella que continha a comida, e o resto no pote d'agua destinada só para beber.

«A' hora de jantar a mãe voltou, e pouco depois principiou a comer. Em acto continuo sentiu uma ancia forte, e depois muitos vomitos: gritou, pedindo soccorro, e tendo acudido alguns visinhos, estes lhe deram uma porção d'azeite a beber, com o que conseguiram salval-a.

«Receando que tudo estivesse envenenado, lançaram a agua fóra, e umas gallinhas que a beberam, morreram no mesmo instante.

«O assassino fugiu; porem deram-se as providencias para que seja capturado em qualquer parte que se apresente.»

Banhos de Luso.—Dizem-nos de Luso que o rendimento deste estabelecimento no corrente anno passará de 900$000 reis.

Recrutamento maritimo.—Em portaria do Ministerio da Marinha de 24 do corrente, se declara que ficam isentos do serviço da armada, os seguintes mancebos, pertencentes ao concelho da Figueira da Foz:

Antonio Gomes—Antonio Ribeiro Bentão—Francisco Fernandes Rosa—Joaquim da Ignacia—Joaquim Camello Patrão—José Patrão—Albano Cardoso Novo—Joaquim Marques Cardoso—Manoel Cassão Ribeiro—João da Silva Pascoal—Antonio da Silva Horas—Abilio Lourenço—Abilio Romão—Joaquim Marques Bento—Joaquim da Cruz—José Machado—João Rodrigues d'Abreu—Manoel Pereira—Manoel Pereirão—João Fernandes Lourenço—Joaquim Serto—Joaquim, filho de Antonio Loureiro Bexiga:—todos da freguezia de Quiaios.

Manoel Marques Caniceiro—Julio da Silva Pestana:—da villa da Figueira.

Ramigio João José Malaquias—Francisco Dias Novo—Manoel Giada—Domingos Cofre—Christovam Peniche:—todos da freguezia de Lavos.

Domingos Lourenço—Francisco Martins Vianna—Antonio Saltão—José dos Santos—Joaquim dos Santos—José Maria Martello—Fernandes Pereira:—todos da freguezia de Buarcos.

Ainda o recrutamento.—Pela mesma portaria não foram isentos do serviço da armada os seguintes mancebos, pertencentes ao concelho da Figueira da Foz:

Manoel Gomes Cravo—Antonio Mamede—José Catrino Cachola—João Marques Seiça—Thomé Cassão Ribeiro—Thomé Gil da Costa—Antonio Simões Guedes—José do Nascimento—Manoel Dias Cardoso—Manoel Loureiro, filho de José Loureiro—Joaquim Marques—Joaquim Custodio Machado—Joaquim Fernandes de Carvalho—João Gil—Antonio da Silva Pascoal—Francisco Gaspar do Sacramento—José Marques Cardoso—Manoel Loureiro—Manoel Dias—Manoel Cassão Ribeiro:—todos da freguezia de Quiaios.

Domingos Henriques de Oliveira:—da villa da Figueira.

Ramigio dos Reis—Joaquim Coelho Pimentel—Manoel Pittata—José Pereira—Pedro Pereira Rico—Paulo Fernandes Camarão—Manoel Capote Junior—Manoel Nunes de Castro—Antonio Pata—Alexandre Fernandes Saraiva—Francisco Fernandes Saraiva—Francisco dos Reis:—todos da freguezia de Lavos.

Tambem não foram isentos os seguintes mancebos pertencentes ao concelho de Cantanhede:

Manoel Gomes Romão—José Carvalho—Manoel Nunes da Silva:—todos da freguezia da Tocha.

José Gonçalves—Joaquim da Cruz:—ambos da freguezia de Cadima.

Arboricidio.—No dia 9 do corrente, na freguezia de Penalva d'Alva, concelho d'Oliveira do Hospital, reuniram-se cerca de 300 individuos, e invadiram as propriedades d'alguns moradores da freguezia de Alvoco de Varzeas, sendo assoladas e damnificadas algumas matas, e cortados mais de 2,000 pinheiros e arvores!

Tentativa de fuga.—Os presos da cadeia de Braga, tentaram fugir na quarta-feira passada, por meio d'arrombamento, o que não chegaram a effectuar por causa das opportunas providencias, dadas pelas auctoridades para evitar este facto,de que se lavrou auto.

Cadaver. — No sitio do Torrão Pequeno, meia legua distante da Trafaria (Lisboa), appareceu no domingo 21, o cadaver de um homem, que se não poude reconhecer, pela total decomposição do rosto, mas suspeita-se ser um individuo da Costa, que desappareceu havia tres mezes; suspeitando-se mais que a sua morte é effeito d'um crime, o que a auctoridade averiguava.

Atrazo de pagamentos.—Consta, diz o *Braz Tisana*, que se acham com dous mezes de atrazo, nos seus vencimentos, os empregados das provincias, ao passo que já se pagou aos de Lisboa e Porto. A ser isto verdade torna-se desagradavel similhante desigualdade.

Arrozaes.— O governo encarregou em 16 de Maio de 1859 o estudo do importante problema dos arrozaes a uma commissão, composta dos srs. João d'Andrade Corvo, Sebastião Betamio d'Almeida, e Manoel José d'Almeida.

Esta commissão depois de proceder a um minucioso inquerito em muitas localidades onde se semeia o arroz, acaba de apresentar um volumoso e bem elaborado relatorio, que conclue pela seguinte sentença relativa aos arrozaes:

I. Os arrozaes oppõem-se aos verdadeiros progressos da agricultura.

II. A insalubridade dos arrozaes é um facto demonstrado.

III. A cultura dos arrozaes deve ser substituida por outras culturas regadas, que não prejudiquem a saude dos homens, que augmentem a fertilidade do solo, que tornem mais segura e melhor a alimentação do povo, e engrandeçam indefinidamente a riqueza publica.

Eleições. — Receberam-se noticias da India até 3 de Setembro, pelas quaes se sabe que se tinha procedido á eleição de deputados da nação pela India. Os deputados eleitos foram: José Paes de Faria, por Gôa—Vicente Ferrer Neto de Paiva, por Badez—Francisco Luiz Gomes, por Salsete.

Macrobios. — Conta o *Jornal do Norte*, que existe no lugar de Francellos,freguezia de Gulpilhares, concelho de Gaia,uma mulher por nome Joanna, que conta 104 annos de idade, e se acha ainda no inteiro goso das suas faculdades intellectuaes,e que ainda aos 103 annos ia á fonte e á missa.

Diz tambem que em Mezão-frio ha um homem de 108 annos, que vive com uma irmã de 102, gosando ambos perfeita saude.

Prisão. — No dia 25 foi presa uma criada do sr. Manoel Antonio Gonçalves, brazileiro e negociante de fazendas na rua da Fonte da Carcova (Braga), homem idoso, solteiro e rico. A criada roubava o amo, depositando o roubo fóra de casa.

O empregado da policia José Lourenço dos Santos,soube d'isto e prendeu a criada. Na busca que se deu a uma caixa d'esta encontraram bastante dinheiro, algumas fazendas e um punhal!

Desgraça.—Junto ao Rocio, em Vizeu, estando um cabouqueiro a atacar um tiro, para as obras da nova rua que alli se fazem, feriu lume, de que resultou a explosão, e desta a morte do infeliz trabalhador.

Lyceu nacional d'Evora.—Por decreto de 24 do corrente, foi creada a cadeira de principios de physica e chimica, e introducção á historia natural dos tres reinos, no Lyceu d'Evora.

Carta de Gomes Freire.—No dia 18 do corrente Outubro fez 43 annos, que o infeliz general Gomes Freire de Andrade, depois de ter sido condemnado á morte, foi executado em Lisboa por ordem da feroz Regencia e do Marechal Beresford. Parece-nos por isso que os nossos leitores nos não desagradecerão o publicarmos no *Conimbricense* uma interessante carta, que aquelle martyr da liberdade escreveu de Paris a seu primo Antonio de Sousa Falcão, em 2 de Fevereiro de 1815, dois annos e meio antes de ser barbaramente morto! Eil-a:

«O teu sermão, bem longe de me adormecer, despertou-me! o que a estas horas já terás visto pela minha carta de 20 de Dezembro, n.º 8, em que te digo que estou resolvido a voltar, quanto antes, a Lisboa, no caso que os srs. Governadores queiram ter a bondade de auctorisar algum negociante para aceitar-me uma letra de quatro mil cruzados, segurando-lhe que será paga logo que se me entregue o dinheiro que se acha no Erario das rendas da minha casa; e por tanto, se fôr deferida a minha supplica, lá me tens por todo o mez de Abril.

«Achei muita graça ao teu sonho, e fez-me tanta impressão que sonhei outro na mesma noite, que te vou contar, e em que acharás talvez alguma analogia com o que tiveste.

«Sonhei que me achava na China, aonde uma grande provincia tinha sido invadida pelos inimigos: e achando-se esta desprovida de tropas, o Imperador chamou em seu soccorro os Tartaros, seus alliados: estes vieram promptamente, e deitaram fóra os taes inimigos dos Chins; e como o Imperador tinha tido pouco cuidado no seu exercito, deram-lhe um Cabo escolhido d'entre elles para lhe organisar e disciplinar as suas tropas: o Imperador agradou-se tanto d'esse Tartaro que, alem de muitas honras e poderes que lhe concedeu, fel-o Mandarim, e escreveu-lhe uma carta em que dizia, *que illustrasse com seus conselhos os outros Mandarins, e os animasse;* e portanto pôl-o acima delles, do que os Mandarins Chins não gostaram; e para lhe fazer pirraça lembraram-se de mandar chamar á Persia um Chim que alli militava, e que elles tinham em conta de tão grande militar como era o tal Tartaro: porem este, que era muito vivo, fiado nos seus poderes, que eram os mesmos que algum dia se concediam aos Dictadores Romanos, armou trempe ao pobre Chim, prendeu-o, e pol-o em conselho de guerra; e vendo os Mandarins que o Tartaro puxava pela sua auctoridade, calaram-se todos muito bem calados, e o pobre Chim, foi fusilado, sem que ninguem punisse por elle: e eu acordando ao estrondo dos tiros, assentei de nunca me lembrar de jogar as cristas com Generaes Tartaros, mas sim de pendurar logo que chegue a Lisboa a minha espada na parede para a deixar enferrujar bem á sua vontade!... Que me dizes ao sonho?

«Venha o dinheiro, e brevemente terei então o gosto de segurar-te que sou.

«Teu verdadeiro Amigo, e Primo fiel,

«*Gomes.*»

Fallecimento.— Consta-nos que fallecera hontem em sua casa de Mortagoa o Exm.º Sr. Dr. João Lopes de Moraes, Lente jubilado, e ornamento da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Viagem real.—No dia 26, Sua Magestade El-Rei e seu Augusto Irmão sahiram de Evora ás 6 horas da manhã; chegaram a Cuba ás 5 horas e 40 minutos da tarde, onde pernoitaram, e tendo deixado esta villa ás 7 horas e 45 minutos da manhã do dia 27, entraram em Beja ás 10 horas e meia, de perfeita saude.

Sua Magestade e Alteza, tencionando jantar e pernoitar em Alcacer do Sal no dia 1 de Novembro, contam chegar no dia 2 de manhã a Setubal, e regressar a Lisboa no dia 3.

Feira transferida.—A feira do Botulho, que foi transferida para Tondella, hade ter lugar neste ultimo local no dia 11 de Novembro proximo.

Saude publica.—O Conselho de Saude Publica do Reino fez saber, que são considerados limpos de cholera morbus todos os portos do imperio de Marrócos.

Suicidio.—No dia 19 appareceu enforcada, dentro da cadêa de Almada, uma mulher que alli existia presa havia tempo. Esta mulher chamava-se Antonia Rita.

Corveta Estephania.—Sairá brevemente para os Açores, esta corveta, transportando o 1.º batalhão de infanteria n.º 8, que vai de guarnição para aquellas ilhas.

Condemnação.—No dia 22 do corrente foram julgados, em audiencia geral da comarca d'Elvas, João Duarte Ferreira, Joaquim José Canelhas, e Antonio Maria, o Saias, accusados de terem assassinado, barbaramente, em Janeiro ultimo, na villa de Campo Maior, o padre Saquete, roubando todas as pratas e moveis de valor que lhe encontraram.

O jury deu por provados, por maioria, os principaes quesitos, e o juiz condemnou os tres reus a pena ultima.

Nomeações. — Foram nomeados ouvidores junto do conselho d'Estado, os bachareis em direito, os srs. Francisco Paula Sarmento Ottolini, Manoel Sarmento Ottolini, Adolpho de Barcellos, José Maria de Barcellos Junior e Eduardo Montufar Barreiros.

Moeda falsa.— Escrevem da ilha de S. Miguel, que circula alli grande porção de moeda falsa, asseverando-se que é fabricada na mesma ilha.

Crime atroz.—Um correspondente de Chaves, diz o *Braz Tisana*, queixa-se de ter sido perpetrado em Março, entre Loivos e Vil-do-Conde, um crime com caracter de ferocidade; diz elle que dous individuos roubaram um pobre tendeiro, e o mataram, retalhando-lhe depois quasi todo o corpo, arrastando-o para o meio de um bosque, onde foi encontrado o cadaver; acrescenta que se sabe quem são os criminosos, mas que as auctoridades dormem, e elles passeiam impunes!

Cadaver.—Appareceu no Pego da Magra, junto da villa d'Aljustrel, o cadaver d'um homem, que foi assassinado a machadadas.

Aguardente.—Entrou no Porto, vindo de Barcellona, o hiate Oriente, conduzindo 107 pipas d'aguardente de vinho para o sr. Simão Duarte de Oliveira.

Fuga.—Contaram-nos hoje, diz o *Jornal do Commercio*, que na noite de quarta para quinta feira se evadiram da praça de S. Julião da Barra 10 dos soldados julgados por incorrigiveis, e que naquella praça esperam transportes que os conduzam ás colonias.

A fuga dos 10 soldados foi arriscadissima, e prova bem qual é o poder que o amor da liberdade exerce em todos os desgraçados que vivem no captiveiro. Os promenores que nos deram foram estes:

A' chamada da manhã, notando-se a falta dos 10 soldados, procurou-se saber onde estariam ou se se teriam evadido da praça.

Como não foram encontrados depois de vasculhados todos os lugares mais reconditos da fortaleza, deu-se uma busca nas sentinas e encontrou-se em uma dellas uma corda com alguns noz, dependurada para o interior e bem segura exteriormente.

Soube-se então que os soldados escolheram aquella passagem, tão arriscada como odorifera, para se escaparem á sorte que os esperava nos inhospitos climas das nossas possessões africanas.

Dizem-nos que a sentina por onde sahiram vae dar a um grande fosso da praça, e que a altura d'onde desceram excede muito a d'um segundo andar ordinario. Depois tiveram de escalar o fosso para o lado exterior, o que de certo lhes custou muito, mas que conseguiram transpor antes de romper o dia.

Algumas lavadeiras que chegaram á praça e que vinham de Oeiras, contaram como uma grande novidade, terem encontrado na estrada umas figuras que pareciam soldados pelos barretes que levavam, mas que pelo fetido que exhalavam se obrigaram a fugir-lhes precipitadamente.

Faltava este depoimento para saber a direcção que tomaram os soldados, mas o que não nos souberam dizer é se foram ou não capturados.

Naufragios.—Por participação do director da alfandega da Horta, consta ter naufragado, no dia 7 de Setembro ultimo, no areal entre o Monte da Gaia e o Monte Queimado d'aquella ilha, a barca americana baleeira, « Luza Scar, capitão Jorge G. Fisher, procedendo da pesca da baleia; salvando-se toda a tripulação, bem como a carga constante de cem barris de azeite de peixe, alguns mantimentos, sobrecellentes e os fragmentos do navio.

E por participação do director da alfandega de Angra do Heroismo, consta que no dia 7 de Setembro ultimo, dera á costa, na villa da Praia da Victoria, o patacho americano baleeiro « Homer», que se achava fundeado na bahia daquella villa para receber alguns refrescos; tendo sido arrematados em hasta publica o casco do navio e todos os seus pertences, assim como os mantimentos e sobrecelente do navio.

Prisões importantes.—Diz o *Bejense* que o sr. João Pedro de Mendonça, administrador do concelho de Moura, que tantos serviços tem prestado ao districto de Beja com a captura de varios criminosos, acaba de dar mais uma prova do seu zelo e boa administração, no lugar que tão dignamente occupa, com a captura dos dous salteadores que infestavam aquelle concelho, João Torrado e José Parrinha. O primeiro destes bandidos achava-se escondido em uma porção de palha na rua do Espirito Santo em Moura; o segundo nos arrebaldes da mesma villa, em uma casa no sitio denominado *Sete Casas de S. Sebastião*. O ultimo roubo que fizeram foi feito ao lavrador João de Deus, da freguezia da Luz, concelho de Reguengos.

Actualmente acham-se na cadeia da villa de Moura e entregues ao poder judicial.

Não param ainda aqui os serviços prestados ao districto pelo sr. Mendonça, pois constando-lhe que nas proximidades do Pedrogão, concelho da Vidigueira, se achavam occultos na choça de uma herdade intitulada—Aldeia Pequena—os dois criminosos de morte, Francisco Pica e Francisco Vasques, naturaes dos Barrancos, sahiu pelas onze horas e tres quartos da noite de 12 do corrente com a força de cavallaria de que dispõe, dirigindo-se ao sitio indicado, e ao romper do dia estava a choça cercada e os criminosos em poder do digno administrador.

Foi devida ainda a este sr. a captura do preso Jacintho Ramos, que se havia evadido da cadeia de Moura em 14 de Dezembro de 1850, o qual se acha pronunciado por um roubo de dinheiro feito a um lavrador de Santo Aleixo.

Estas prisões tambem foram auxiliadas pelo chefe dos guardas da alfandega de Moura, Mathias Ignacio Nunes, o qual se tem prestado por diversas occasiões á captura de criminosos.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Diario de Lisboa*:

Napoles 23 d'Outubro.—O general Turr recebeu ordem de preparar-se para se fazer ao mar. Ignora-se o seu destino, e só se sabe que a legião hungara formará parte da expedição.

Londres 25.—O *Times* publica o seguinte telegramma: Napoles 23 (á noute)—Não se confirma a entrada das forças garibaldinas em Capua.

Victor Manoel entrou em Venafro.

Turin 21—Napoles 21—A's sete da manhã começou a votação que ainda continua neste momento. A affluencia de cidadãos e do clero é immensa; a votação verifica-se no meio de enthusiasticas acclamações.

Turin 22—Napoles 21 (pela tarde)—Continua a concorrencia nos comicios de grande numero de eleitores, e os votos de *sim* apparecem em immensa maioria. De muitos districtos é já conhecida a votação, que é quasi unanime no sentido affirmativo.

O marquez Pallavicino foi extraordinariamente victoriado quando foi depositar o seu voto na urna.

Esta noite illumina-se a cidade.

Napoles 23.—Ancona, as Marcas, e a Umbria votarão a annexação a 4 ou 5 de Novembro.

Vienna (sem data).—Depois da resolução dos conselhos municipaes, houve illuminações em Pesth e em Buda.

Paris 24.—O *Constitutionnel* publica um artigo semi-official, dizendo que a politica franceza na Italia não pode favorecer as annexações revolucionarias nem as reacções absolutistas. O articulista julga possivel a reunião de um congresso, e termina dizendo que convindo aos interesses europeus que a Italia chegue a estar organisada e poderosa, a Europa procederá com rectidão, sanccionando com um acto de alta jurisdicção a sua nova organisação politica.

Turin 23.—Foram mobilisados mais 40 batalhões da guarda nacional. Continuam os preparativos de guerra.

As tropas reaes abandonaram a linha do Volturno, concentrando-se em Gaeta.

Paris 23 de Outubro.—E' esperado nesta cidade o principe de Metternich.

Dizem as correspondencias de Gaeta que chegaram alli quatro navios francezes, que o vice-almirante le Barbier de Tinan foi visitar o rei, e que corre o boato de que fôra nomeado ministro plenipotenciario.

Varsovia 22.—O czar foi receber o imperador da Austria á estação dos caminhos de ferro.

No seu *á ultima hora* diz a *Patrie* que 90:000 eleitores votaram em Napoles pela annexação, sendo o numero dos contrarios mui pequeno.

ANNUNCIOS.

1 DOMINGO, 4 de Novembro, ás 10 horas da manhã, se hade proceder á venda das casas n.º 5, na rua das Solas. Quem as pretender queira dirigir-se á Calçada, n.º 29.

2 VENDEM-SE dois lagares de fazer azeite, um no lugar de Lavarrabos, outro junto ao de Souzellas, denominado o lagar novo. Quem quizer compral-os dirija-se a Antonio Guedes Coelho, ao fundo da rua Direita.

3 VENDE-SE vinho velho de superior qualidade ao Arco Sant'Iago, na venda do Manhola: preço por quartilho, 55 reis.

4 VENDE-SE uma traquitana de quatro rodas, em muito bom uso. Quem a pretender falle com Antonio Rodrigues d'Almeida, na rua do Correio, que está encarregado de a vender.

5 OBSERVAÇÕES sobre o Projecto do Codigo Civil, pelo Doutor Antonio da Cunha Pereira Bandeira de Neiva, Lente cathedratico da Faculdade de Direito.

Vendem-se na loja de J. A. Orcel em Coimbra.—Preço—1440 reis.

6 DO DIA 2 até 30 de Novembro do corrente anno, acha-se aberto o cofre da Recebedoria do Concelho da Figueira da Foz, para a recepção da contribuição predial e impostos de quotidade do anno de 1860.

7 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Tondella faz saber, que em virtude da deliberação da Junta Geral do Districto, que concedeu a transferencia da feira do Botulho para Tondella, ha de ter lugar esta feira neste ultimo local no dia 11 do proximo Novembro. E para que isto chegue ao conhecimento do publico se mandou annunciar pela imprensa.

Tondella 25 de Outubro de 1860.

O Vice Presidente,
Antonio José Pimenta.

8 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, morador na rua da Calçada, n.º 30, com armazem de moveis de pau e ferro, acaba de receber uma porção de camas de ferro, vindas de Lisboa, e outras mobilias de differentes qualidades e gostos modernos. Tambem tem das do Porto, e feitas aqui por differentes mestres, o que tudo vende por preços muito commodos.

LOTERIA.

9 EXTRACÇÃO EM 31 DE OUTUBRO.—GRANDE SORTIMENTO de bilhetes, meios quartos, e fracções de todos os preços la na casa do cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos.

N. B. Na mesma casa foram vendidas da ultima loteria os seguintes premios em cautellas de 1200, 480, 240, e 120 reis.

N.º 1442 teve 400$000.
N.º 1377 teve 140$000.
N.º 2357 teve 100$000.

10 FRANCISCO ANTONIO D'ARAUJO CERVEIRA E SERRA, e sua mulher D. Maria Eduarda Vicentina Coelho do Amaral Cerveira, desta cidade, previnem por este modo, que ninguem compre ou contracte de qualquer modo, forma ou maneira, uns bens sitos aonde chamam a Pedra do Vento, á Comeada, suburbios desta cidade; porque esses bens pertencem á herança do fallecido Bento Coelho do Amaral Feio, sogro e pai dos annunciantes, da qual ainda a viuva, cabeça de casal, D. Maria Joanna Delfina da Fonseca, não deu partilha a seus filhos, e coherdeiros.

11 PELA REPARTIÇÃO DE FAZENDA deste districto se faz publico, que desde 15 até 30 de Novembro proximo futuro devem os possuidores de titulos de divida fundada com assentamento, que recebem os seus juros por este cofre central, nos termos das instrucções de 8 d'Outubro de 1857, entregar nesta repartição as relações relativas ao 2.º semestre do corrente anno, para serem remettidas, para conferencia á Junta do Credito Publico.

Repartição de Fazenda do districto de Coimbra 30 d'Outubro de 1860.

O Delegado do Thesouro,
Antonio Joaquim de Vasconcellos.

12 NO DIA 20 de Novembro, terça feira, pelas 11 horas da manhã, hade ser arrematada á porta do tribunal judicial desta cidade, na Trindade, por execução movida pelo Exm.º Fernão Pinto Pereira Lencastre e Abreu, a José Antonio Machado d'Aguiar Pereira Coelho e sua mulher, a quinta destes, denominada d'Azenha de Urzelhe, e que consta de lagar d'azeite, engenhos de farinha, casas de habitação, terras de semeadura, arvores de fructa, matos e todos os seus logradoiros, avaliada em 1:300$ reis.

COIMBRA:—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 707 — SABBADO 3 DE NOVEMBRO — 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.	
Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

MONUMENTO A CAMÕES.

Está aberto no escriptorio deste jornal uma subscripção para o monumento a Luiz de Camões.

Acreditamos que para uma obra tão patriotica os conimbricences se prestarão a concorrer da melhor vontade.

Transporte	59$820
Dr. Francisco Ferreira de Carvalho, Lente da Faculdade de Direito	500
	60$320

COIMBRA 2 DE NOVEMBRO.

A EMIGRAÇÃO PORTUGUEZA PARA O BRAZIL.

O *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro publicou um artigo, transcripto em 31 d'Outubro no *Jornal do Commercio* de Lisboa, em que o governo portuguez é insultado por causa da portaria circular de 29 d'Agosto ultimo, que não era nova, mas vinha confirmar outra do ministerio anterior.

A portaria mandava fixar na porta das igrejas parochiaes os nomes de 754 portuguezes fallecidos na capital do Brazil em 57 dias, e ordenava aos parochos que narrassem aos povos os males da emigração para a America.

Louvámos e louvâmos esta disposição governativa, e por isso não nos podemos calar ante a imprensa brazileira que a impugnou.

O artigo diz que o governo portuguez mentiu ao rei e á nação, quando affirmou que aquelle imperio era um fóco de *destruição e de morte*. Mas o que o artigo não disse, e nem de modo algum provou, que não podia, é que era falso aquelle martyrologio immenso que vinha junto á ordem dada pelo governo.

O que o artigo não fez foi seccar as lagrimas aos parentes e amigos d'aquelles infelizes, nem despir o luto que trajam por elles milhares de familias residentes no reino.

O que o artigo não demonstrou é que eram falsas as miserias, as affrontas, as ignominias que os nossos lá soffrem, porque são factos que todos sabem, e que se provam por documentos officiaes portuguezes e brazileiros.

Bem sabemos que atacar a emigração é lesar os interesses mais vitaes do imperio americano. Por isso em parte desculpamos a imprensa brazileira. E custa-nos este assumpto, porque não desejamos o mal d'uma nação amiga, que é filha nossa, com quem nos unem tão estreitos laços de origem, de linguagem, de indole, de religião, de instituições politicas, e em fim de interesses de todo o genero. Mas amámos a nossa terra mais do que o Brazil, e havemos de lhe dizer, como já temos dito, a verdade toda.

A falta crescente dos negros d'Africa, cuja natureza se accommodava ao sol ardente do Brazil, tem posto este em terrivel difficuldade pela carencia de braços para a agricultura, sua principal riqueza.

Recorreu aos povos da Europa e da Asia para supprir a falta dos escravos. Mas as colonias d'allemães e francezes, que, com enorme despendio tem fundado, desfallecem e morrem. Os chins que tem importado em grande numero, não tendo perfeito conhecimento das vantagens da existencia, tendo um profundo desprezo da vida, suicidam-se ás duzias, ou commettem carnificinas ferozes nos que os governam.

Os portuguezes pois pela lingua, docilidade, e indole trabalhadora são para aquelle paiz os colonos mais procurados.

Mas o clima, que não deixa progredir os outros povos europeus, tambem não deixa progredir os portuguezes; de modo algum podem viver annos entregues á lavoura d'um solo tropical. D'ahi o quasi nenhum progresso, apezar dos immensos esforços do governo, das colonias europeas no Brazil. Mas ellas são o seu principal, quasi unico meio para obter um prospero futuro. Conhecem-no; e por isso teimam, e hão de teimar em fundal-as.

Mas nós, mas a imprensa portugueza e o governo portuguez, é que não podemos ver silenciosos e indifferentes esse continuo sugar de sangue lusitano para ensopar as praias de Santa Cruz; sabendo de mais a mais que alem do rigor do clima, das innumeras molestias que devastam o imperio, ha o insulto para os nossos, ha infames contractos que os escravisam, ha o pessimo tratamento a bordo para os que emigram.

Assim não podemos deixar de pedir e aconselhar ao governo medidas para diminuir a emigração, e para minorar os soffrimentos dos que illudidos abandonam a patria, onde elles tem o necessario á vida, e ha tambem falta de braços.

Esteja descançada a imprensa brazileira, que o nosso governo não *rasgará a lei fundamental portugueza que dá a liberdade ao cidadão*; mas hade, porque deve, dentro dos limites d'essa lei, fazer todo o possivel para esclarecer o povo sobre este importantissimo ponto, para que elle não vá na America do sul perder a liberdade e a vida, que em nosso ameno clima a Carta Constitucional lhe garante.

> Os governadores civis foram demittidos; muitos administradores tem soffrido igual sorte; muitos outros empregados tambem; não tardará que o pessoal administrativo seja inteiramente novo.
> ....

> Os ministerios que pretendem governar pela propria vontade, e não pela vontade nacional, procedem como este. Introduzem nos empregos *os seus amigos e afilhados*, sequestrando-lhes pela graça a liberdade politica e da consciencia.
> (*Tribuno Popular* de Outubro de 1859.)

> As auctoridades de confiança podem ser demittidas, sem se dar satisfação.
> (*Tribuno Popular* de Outubro de 1860.)

Se podesse ter imputação esse proteu de mil fórmas, que ahi se publica com o nome de *Tribuno Popular*, e que em pleno divorcio com a grammatica, com a logica e com o senso commum, serve apenas de indicar o atrazo da imprensa na terceira cidade do reino; se não divertissem tanto as cabriolas e saltos mortaes d'esse camaleão politico, que ainda ninguem poude tomar a serio;—causaria pena vel-o descer tão abaixo, sustentando hoje o contrario do que proclamou hontem; defendendo agora com afinco pharisaico uma auctoridade, que outr'ora insultou na sua honra de funccionario e de cavalheiro; e tornando-se desta sorte um miseravel capacho sem crenças e sem dignidade.

Mas é o *Tribuno Popular*; e nisto está dito tudo. Do antro daquelles peitos, em que só referve a intolerancia, a vingança baixa e ignobil, e os instinctos ferinos, não podem sair outras cousas. Pedem-se, aconselham-se, insta-se pelas demissões dos funccionarios, porque bem sabem elles que a sua popularidade é tão ephemera, que para arranjar alguns votos, e ter alguma importancia politica, é precisa a sombra dos regedores e cabos de policia. E ainda ha outro motivo. E' o desejo de premiar os traidores que os ajudaram e votaram com elles, sendo auctoridades no tempo da regeneração. E' indispensavel, agora que esses homens *já não esfolam os cidadãos, nem são os capitães-móres das aldeias*, agora que *não se ameaçam com a publicação das suas gentilezas no* Tribuno, agora que se lhes pode pagar a traição vil e indigna que praticaram, é indispensavel, dizemos, mostrar a esses homens que se tem força para os fazer nomear

Que importa que o sr. Bento José Pinto do Motta, que lhes aceitou a demissão seja a mesma auctoridade que proponha a nomeação? Que importa obrigar a passar este empregado pelas forcas caudinas? Que importa que o sr. Governador civil represente tão miseravelmente neste negocio? E' vontade dos *renegados* que hoje dirigem em Coimbra o partido historico: cumpra-se immediatamente.

Em que mãos está mettida a direcção dos negocios no districto de Coimbra! Pobre gente que desta maneira só sabe alienar de si as sympathias!

Cuidam que nos affige demittirem as auctoridades subalternas do tempo da regeneração? Muito pouco alcance tem esses miopes, se pensam que não estimamos a *razzia* que lançaram no districto!

Se alguma cousa desejamos nós, é que não abandonem o systema, e continuem sempre ávante. Que não escape um só dos funccionarios, é o nosso mais vehemente desejo!

Dizem-nos, por exemplo, que o sr. Maldonado intimara o sr. Motta para que proponha a demissão dos regedores de Taveiro, Nazareth e S. Martinho do Bispo. E' justo, devem demittil-os já, que na dominação historica é prohibido pensar!

O partido regenerador nunca fez d'estas proezas. Se demittiu o sr. Maldonado teve razões para isso, e não sois vós que podeis fallar: calai-vos por vossa vergonha, que ainda ahi estão bem vivas no animo de todos as diatribes com que o insultastes na sua vida publica e até na particular. Se o ministerio d'então despediu um ou outro funccionario, nunca foi por diversidade *de politica unicamente*, mas porque motivos de conveniencia do serviço assim o exigiam. E vós lançastes uma rede varredora, e impozestes o—crê ou morre—do Alcorão. Fostes logicos ao menos; tinheis perseguido com uma querella politica um cidadão, devieis completar o quadro de intolerancia e vinganças, demittindo todos os funccionarios que não pensam como vós.

Não julgue esse indigno orgão da imprensa, que nós contestamos ao sr. Governador Civil o direito que lhe assiste de substituir os funccionarios: mas uma cousa é ter direito para o fazer: outra obrar com este grave escandalo sem motivos plausiveis. Despedir os empregados que não pensam como os homens da historia, embora sejam fieis e leaes servidores, é uma miseria degradante!

Continuem pois: continuem! São todos dignos uns dos outros: conselheiros que dirigem: auctoridades que obram por taes conselhos: imprensa que applaude similhantes desaforos.

NEUTRALIDADE GOVERNAMENTAL.

> Se aleives, improperios, ou gratuitas asserções, limpas de provas e fundamentos, formam ás vezes *desgraçadamente* o merecimento daquelles, que as empregam, sempre a segura razão, e amor só da verdade, repelliram invencivelmente tão miseraveis armas.
> (MANIFESTO ???)
> 1835.

Temos ahi tido uma polemica com essa folha enlodeada, que se chama *Tribuno Popular*, sobre a causa verdadeira que obrigou o Governador Civil deste districto, a mandar o sr. Bento da Motta a Monte Mór, e a transferir o administrador desta villa para a Figueira.

Tão envilecida, quanto ignorante, essa folha prostituiu vilmente a imprensa, vindo—com desaforo—mentir ao publico; depois, porque mais de uma vez nessa polemica, lhe notámos as contradições miseraveis em que cahira, arremeçou sobre nós uma porção do lodo em que se revolve: dizendo-nos, apesar dos factos que apresentámos, que as accusações dirigidas por nós ao governo, por envenenar o maior, o mais nobre de nossos direitos politicos, com tropelias eleitoraes—eram o *producto de uma phantazia devassa e pouco escrupulosa*.

A este insulto era mister responder; exigia-o a nossa dignidade; determinava-o ainda a missão que a imprensa tem a desempenhar, e por isso respondemos, resachando a injuria, que naquellas linhas nos tinha sido feita.

No ultimo apontoado de indecencias e gallegadas que essa folha trouxe impresso, não houve palavras, dessas só aprendidas nas praças e lupanares, que para alli não fosse vomitada, tentando assim conspurcar-nos.

Não admiramos o emprego de tal giria, porque sabemos que o *Tribuno* anda por casa de *renegados*, e chafurda em armazens d'*azeite*: conhecemol-o; conhece-o todo o mundo; nem receamos suas insolencias, porque cuspir-lhas-hemos na face uma por uma. Aqui como em tudo hade encontrar-nos: sentimos por nós e pelo publico, que nos façam descer até lá, onde o *Tribuno* se debate, mas ainda alli não cederemos.

Essa folha que ahi se diz independente, rasteja vilmente todos os dias aos pés da auctoridade; servil e sem brios faz a apologia dos maiores escandalos; defende accusados da

moeda falsa, mente como um villão a todos, se a auctoridade e o poder lho determinam; affivelam-lhe ao rosto a mascara com que deve apresentar-se, e ella sem dignidade, sem pundonor vem percorrer as praças e as ruas, onde a populaça, que tambem a conhece, lhe pergunta em vozeria, *ubi relinquisti effigiem?*

Um dia cabralista, outro regenerador, agora ultramontano, logo historico, ora bajulando o sr. Martens Ferrão, ora chamando-lhe moedeiro-falso,—ahi está o jornal que tem a desfaçatez de chamar-se independente!

Independencia absoluta, ninguem a tem. Mas apregoal-a, estando manchado de tão grandes nodoas, é o mais desaforado cynismo, de que ha memoria nos annaes da imprensa. Calem-se por decencia, e não accusem os outros das maculas que tem por casa. Nós sabemos bem os factos que se hão passado em Coimbra; e se fôr preciso, relatal-os-hemos, ainda que nos custe, para castigo destes tartufos indecentes e atrevidos.

A redacção do *Conimbricense* foi sempre e é ainda completamente gratuita. Libras, não se recebem aqui para escrever o *pró e o contra*, nem se dão *percentagens* nem *mensualidades*, para sustentar os articulistas. O *Conimbricense* nunca esteve ao soldo dos moedeiros falsos, nem prestou as suas columnas a assassinos.

A folha sem decoro, que defende essa sombra de governo que está em Lisboa, morde-se por não poder responder aos nossos argumentos, porque ignorante e parva caliiu em miseraveis e ridiculas contradicções, e por isso veiu insultar-nos, cobrindo-nos de injurias. Desprezamos o insultador, mas nem por isso deixaremos de rebater os insultos.

O *Tribuno Popular* é a estatua de Pasquino onde se affixam todas as torpezas: cumpre o seu officio.

A redacção do *Conimbricense* nunca esteve assalariada. Seguindo a voz de suas convicções defendeu as medidas da Regeneração, quando reconhecia a bondade d'ellas, e combateu-as quando as julgava nocivas.

Quem está agrilhoado aos pés do poder, escreve só o que o poder lhe dicta.

Quem está agrilhoado aos pés do poder ataca hoje, quando opposição, uma medida, que louva ámanhã, quando seus amos, subidos ao poder, abraçam e mandam elogiar.

Quem está agrilhoado aos pés do poder, ataca violentamente uma auctoridade, esgotando para com ella o vocabulario dos epithetos affrontosos, para no dia seguinte, á voz ou antes a um simples aceno do amo, vir submisso e de rastos lamber os pés e pedir humildemente perdão, áquelle mesmo a quem na vespera tinha injuriado atrozmente.

O *Conimbricense*, nunca fez isto. Entende o *Tribuno Popular*?

Aqui não se faz politica de equilibrios.

O *Conimbricense* alistou-se e tem militado sempre debaixo das bandeiras da Regeneração, porque crê na intelligencia e actividade dos chefes deste partido; tem fé nas ideias elevadas que elle advoga; sympathisa com a tolerancia que revela em todos os seus actos, indispensavel, alem de racional, para extinguir essas facções que desde 1834, debatendo-se em miseraveis contendas fratricidas, tem levado Portugal á sua ruina; admira a iniciativa e o impulso que os seus correligionarios politicos tem dado aos progressos materiaes, dotando o paiz em poucos annos com optimas estradas macadamisadas, com telegraphos electricos, com vias ferreas, etc. etc.; em ultima analyse, está convencido que o partido regenerador pelos homens que o formam, e pelas ideias que representa, se não é o ultimo termo a que se póde aspirar, é inquestionavelmente o mais apto de todos aquelles em que está retalhada esta pobre nação, para a levar ao estado de prosperidade de que ella é capaz e merecedora.

Mas basta de digressões. Voltemos á questão da eleição da Figueira, de que o *Tribuno* foge tanto.

O collega quer por força convencer-nos de que a eleição do Ministro da Marinha no circulo da Figueira foi o resultado unicamente da sympathia que aquella villa tem pelo partido historico e pergunta — *a razão por que os habitantes da Figueira não elegeram um deputado da opposição, e tão obstinados se mostraram em eleger o sr. Carlos Bento da Silva.* Ora o collega, por mais [illegible] é falto de memoria. Pois não se lembra, que, n'um dos ultimos numeros confessou que a Figueira guerreava o sr. Ministro, se o Administrador fosse alli conservado? Como é pois que os habitantes da Figueira se mostraram tão obstinados em eleger o sr Carlos Bento da Silva? Se a sua affeição pelo Ministro era tão decidida, qual foi a razão por que o sr. Maldonado não esperou mais alguns dias em transferir o sr. Brandão para Monte-Mór, e teve tanta pressa? A eleição do vosso idolo, collega, não foi popular; foi apenas o preço, com que aquella honrada gente o quiz, ou contractou com o sr. Governador civil, pagar a transferencia do sr. Brandão.

E' verdade que a Regeneração, quando governo, antes quiz ver o seu candidato suplantado, do que demittir ou transferir uma auctoridade, que tinha sido sempre zelosa e intelligente no cumprimento dos seus deveres; mas o collega, acostumado a ver seus amos nomear cabos de policia nas vesperas de eleições, admira-se que não consideremos o Administrador do concelho como galopim eleitoral, e recorda-nos com orgulho a eleição do sr. Carlos Bento, quando opposição. Com pouco se incha a vaidade do collega.

Agora duas palavras sobre a ida do sr. Bento da Motta a Monte Mór.

Em Monte Mór não havia Administrador, é verdade; mas devia haver, se o sr. Governador Civil não tivesse contractado com alguns habitantes da Figueira transferil-o para esta villa antes da eleição.

O collega crê, mas não prova que o substituto não estivesse na terra; mas ainda que assim fosse, cremos tambem não seria mais difficil ir chamal-o, do que vir a Coimbra buscar o sr. Bento da Motta. E alem d'isso, para que serviam os membros da Camara de Monte Mór?

Por ultimo não negamos aos governadores civis o direito de mandarem os administradores aos concelhos alheios, quando o julgarem conveniente; mas permitta-se-nos ao menos affirmar, que o mais conveniente nem sempre é o mais honesto e decente.

O *Tribuno* que tracta muito de perto hoje o sr. Governador Civil Maldonado, podia-nos talvez dizer qual foi a conveniencia que houve em mandar o sr. Administrador do concelho de Coimbra a Monte Mór, nos dias que immediatamente precederam as eleições daquelle circulo.

O *Tribuno Popular* aggrediu ahi o outro dia a regeneração, por haver substituido o administrador do concelho d'Oliveira do Hospital. Era um *esquecimento*, como os que de continuo acontecem áquella folha *perspicaz* e *coherente*. Ora leiam o seguinte, que é do *Tribuno* de 16 de Novembro de 1859:

«*Demissão e despacho*.—Acaba de ser exonerado o Administrador do concelho de Oliveira do Hospital, sendo nomeado para o substituir o sr. Bacharel Luiz Pereira d'Abranches, sub-delegado de Condeixa, e que ultimamente desempenhou com muita dignidade o logar de delegado interino nesta cidade.

«Os povos de Oliveira *devem estar satisfeitos*, porque o sr. Abranches é justiceiro, e só inimigo implacavel do crime e dos criminosos.»

N'um dia os povos deviam estar satisfeitos com o procedimento da regeneração que substituira o Administrador: no outro a regeneração andara mal em fazer a substituição!

O senso commum é que nunca fica satisfeito com os disparates do *Tribuno Popular*.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 1.º de Novembro de 1860.

O governo vai abrir as camaras, e a idea do adiamento parece *adiada* pela falta de accordo neste como n'outros pontos entre os membros do gabinete; entretanto não será para admirar que essa medida venha á luz se a physionomia da camara dos deputados não se apresentar muito complacente; ou se a questão da desamortisação dos bens das freiras e cabidos tomar na camara dos pares uma direcção contraria ao que hoje para o governo é uma necessidade e um dever.

E o ministerio que no interesse mesmo desta importante questão devia andar muito cauteloso para não suscitar desconfianças e indispor os membros daquella casa, quer pelo contrario ir propor antes de votada aquella proposta de lei, na camara dos pares, a desamortisação dos bens de todas as confrarias, misericordias e irmandades.

Na questão das irmãs da caridade não tem andado com melhor tacto, tendo descontentado a todos.

Agora o Avila que ao fechar-se a sessão passada estava em completa dessidencia com os seus collegas, querendo que se impetrasse bulla para a desamortisação dos bens das freiras e cabidos, parece ter á ultima hora assentado de dispensar a bulla, e levar o negocio como questão ministerial!

Está-se com curiosidade de ver as grandes e importantes propostas que o governo leva ao parlamento. O Avila está decerto carregado de projectos fiscaes com que ha de demonstrar «que o povo pode e deve pagar mais», para ter o gosto de ver os seus collegas Carlos Bento e Garcez fazerem mais essa cara, porque é com o descredito politico dos collegas que elle se ensaia para formar uma administração sua, que são hoje todas as suas ambições, porque para a sua vaidade a pasta do reino é o seu sonho favorito.

O rei da Belgica convidou para um jantar o ex-ministro da Fazenda Casal Ribeiro, que tem sido recebido com especial distincção nas côrtes onde tem viajado.

No Supremo Tribunal de Justiça decidiu-se a final a famosa questão da syndicancia da Relação do Porto.

De nove juizes que tantos tomaram parte na decisão daquelle negocio, de que era relator o Sequeira Pinto, sete votaram que não havia prova alguma legal para se proceder contra os juizes alli arguidos; dos dois restantes um deu-se por suspeito com o fundamento de que tendo um irmão que já funccionava no Supremo Tribunal como supplente, não queria que parecesse que tinha interesse pessoal nesta questão, podendo seu irmão lucrar com a aposentação de algum daquelles juizes comprehendidos na syndicancia. Este foi o Conselheiro de Estado Aguiar. Outro assignou *vencido* porque *com o devido respeito* assigna sempre vencido, o que, se não é o mais justo, é pelo menos o mais commodo, porque livra de responsabilidades e dispensa de dar razões para que ás vezes falta o cabedal; neste caso alem disto talvez houvesse o desejo de obter uma falsa popularidade e de affectar uma integridade, que perde a sua importancia quando se traduz n'uma ridicula ostentação. Já por isto se vê que fallo do bom homem do Vellez.

O Ministro das Justiças parece que ficara muito satisfeito com este julgamento do Supremo Tribunal; porque, diz elle, o habilita para propor outras medidas, que se avultarem como a cabeça delle, devem ser de collossal dimensão.

O julgamento do Supremo Tribunal se não convence da innocencia dos juizes accusados, nem os rehabilita na opinião publica; tambem não dá esperança de que pelos meios ordinarios se consiga expurgar a magistratura de magistrados indignos, que deslustram a classe e desautorisam o sanctuario da justiça.

Entretanto a gente da situação, e alguns dos proprios ministros que tanto accusaram o partido da regeneração, e o ultimo gabinete de querer abafar a syndicancia para salvar suppostos amigos seus, ahi tem no accordão do Supremo Tribunal mais um desmentido ás suas calumnias e malevolas insinuações.

Está a final decidida a transferencia do D. Antonio de Vasconcellos da Sé primaz de Gôa, para a Sé episcopal de Beja, e a nomeação do bispo de Cabo Verde para a Sé de Gôa. A curia tendo conseguido humilhar o governo portuguez, prestou-se de boa vontade a todos estes arranjos, e cederia a quaesquer outros.

Parece-nos que o D. Antonio lucrou na troca, e que o bispo de Cabo Verde ainda ha de amargar o gostinho de se enfeitar com o paleo archiepiscopal, e com as honrarias de uma primazia nominal.

Os annos d'El-Rei D. Fernando foram muito festejados pela grande concurrencia no Paço, apesar dos cumprimentos officiaes estarem transferidos para o dia 5; e no theatro de S. Carlos, onde Sua Magestade assistiu á representação no seu camarote particular. A côrte e o corpo diplomatico estava em grande uniforme nos camarotes. O duque de Saldanha estava tambem com todas as suas insignias.

Estas homenagens á realeza, que já foi poder, são um testemunho valiosissimo e insuspeito do amor e respeito que este esclarecido principe tem sabido ganhar por suas eminentes qualidades no meio de um povo que sabe apreciar a verdadeira grandeza onde ella existe.

O tempo tem refrescado, mas a chuva mostra-se fugitivamente, e o verão de S. Martinho promette ser muito aprasivel, ainda que pouco proveitoso para a agricultura.

A Camara Municipal prepara festejos para receber El-Rei D. Pedro no proximo dia 3, em que regressa da sua viagem a alguns dos districtos do sul.

Achando justas e merecidas as demonstrações de regosijo feitas ao monarcha, queriamos que para interesse do paiz e instrucção do chefe do Estado estas viagens se amiudassem, mas com a simplicidade com que as faz a rainha de Inglaterra.

Mas emfim não pode tudo fazer-se de repente, e muito se tem já modificado as etiquetas da côrte nestes dous ultimos reinados.

A mudança das horas do correio para duas horas mais cedo obriga a concluir esta.

Mulctas por apprehensões de gado entradas no cofre da Junta Administrativa das obras do Mondego, no mez de Setembro de 1860.

De Luiz Alfaiate, de Mainça, pela mulcta de duas cabeças de gado vaccum........................	3$000
José Roque, de Taveiro, por metade da mulcta de uma cabeça de gado suino........................	200
	3$200

O Secretario, *Adriano José Jacob.*

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Como nos revolta, e anoja, tudo que sejam desconcertos, practicados por aquelles, que mais devem estabelecer e firmar a boa ordem, de que depende a felicidade dos povos, pedimos a v. a inserção destas linhas no seu acreditado jornal, como meio, que melhor pode cohibir escandalos os mais revoltantes.

Cantanhede, já senão vê sujeita á boa direcção do sr. Fernando Affonso; agora—*outro poder mais alto se levanta*—*Francisco Moreira* é quem o substituiu com todos os dotes d'um *optimo* Administrador!! Não enumeraremos já os feitos successivos, com que o sr. Administrador *novo* ennobreceu o berço do seu encargo; limitar-nos-hemos a louvar-lhe a boa escolha d'alguns empregados, que s. s.ª chamou como conselheiros, para quando a cabeça lhe escalde com os muitos afazeres do seu emprego! Sabeis quem é o novo official da Administração, quem o sr. Moreira escolheu como mais digno? E' o cognominado *Vinagre!!!*

Todos sabem, quem é este amigo do sr. Moreira; as suas virtudes são as mais elevadas, a moral a mais irreprehensivel!! *Vinagre*, como todos sabem é o instrumento, de que se servem os assassinos e malfeitores deste concelho, com quem passa a mór parte do tempo em amiudadas patuscadas aqui e nas immediações desta villa! Graças ao sr. Moreira e a seus conselheiros, que já vamos sendo cumprimentados por taes *frigidas fromas, que só a torrida Africa devia aquecer!!!*

Não é só isto que nos indigna! Como pode o sr. Moreira, promettendo (como se disse) ao sr. Maldonado, que seria imparcial aos partidos, que desgraçadamente affligem esta nossa villa, guiar-se pelos conselhos dos ... .., que arrendaram a casa d'Administração, donde não sabem senão para jantar?! Para que acompanhal-os ás patuscadas como no domingo, 28, á Varziella, onde o tal *Vinagre* lhes apresentou um jantar de *miscaros* e *roubacos!* Bem haja sr. Moreira, em nomear seu official o *Vinagre*, porque sem *elle* não saberiam bem os roubacos!!... Não esperavamos, que o sr. Moreira, reproduzisse n'este Concelho as gentilesas d'outr'ora quando Administrador em Mira, e que lhe dedicasse a consciencia d'estas e outras nomeações, que projecta fazer.

Por agora é assaz, em outra occasião far-me-ha obsequio de receber no seu acreditado jornal a descripção d'alguns destemperos, que é mister cheguem ao conhecimento do publico para corrigir seus auctores.

De v. att.º v.ºr
e obgd.º e mui conhecido

Cantanhede 31 d'Outubro de 1860.

Moderador....

NOTICIAS DIVERSAS.

Grande incendio.—Em a noute de quinta feira para hontem, sexta, ardeu o convento de S. Marcos, a legua e meia de distancia desta cidade, pertencente ao sr. José Antonio de Rebello Carneiro. O incendio appareceu á uma hora da noute em um palheiro, por baixo das casas novamente edificadas; e propagando-se por todo o edificio, deixou-o quasi completamente em ruinas.

Salvou-se apenas a magnifica igreja do convento, e uma casa que servia de celleiro, por ser coberta de abobada.

O sr. Rebello Carneiro achava-se nessa occasião em Tentugal, e ainda veiu assistir a parte do sinistro. A sua esposa, filha do sr. Gaspar da Graça, Juiz de Direito da Figueira, salvou-se com seus filhos em habitos menores, e foi recolhida em casa do sr. José Joaquim de Oliveira Machado, de S. Martinho d'Arvore.

Hoje de madrugada partiu para S. Marcos uma bomba da Camara Municipal, a fim de impedir a renovação do incendio, que ameaçava ainda os restos do edificio, e que se podia propagar com tanta mais violencia, quanto no pateo havia mais de 150 carradas de matto.

A voz publica diz que este incendio foi lançado de proposito, e são indigitados os auctores de tão atroz crime. A auctoridade administrativa vae proceder a investigações.

Expostos.—No principio de Outubro existiam neste districto de Coimbra 1213 expostos; sendo 1182 em criação, e 31 na roda.

Entraram na roda durante todo o mez 49 expostos, e 22 repostos.

Sahiram: para criar 41, pedidos pela Misericordia 3, e foram reclamados 3.

Falleceram 22; sendo em poder das amas 11, e na roda 11.

Acabaram a criação 12.

Ficaram existindo no fim do mez 1227; sendo em criação 1183, e na roda 44, dos quaes 14 são repostos.

Ha actualmente na roda 7 amas, a cada uma das quaes caberiam termo medio 6 crianças, das 44 que alli existiam no fim de Novembro; como porem dos 14 repostos quasi todos comem, vem a amamentar algumas das amas 4 crianças, e outras 5.

Cemiterio da Conchada.—Hontem teve lugar a benção da capella do cemiterio da Conchada. Officiou neste acto religioso o sr. Dr. Antonio José de Freitas Honorato, Lente de Theologia, por commissão do Ex.mo Prelado da diocese. Serviu de mestre de cerimonias o sr. Padre Manoel Marques Pereira Ribeiro.

Em seguida houve seis missas a que assistiu a Camara Municipal, e um concurso numeroso de cidadãos de todas as classes. Tocaram durante este acto as duas philarmonicas desta cidade, *Boa-União* e *Conimbricense*, que voluntariamente se offereceram.

D'ámanhã em diante haverá naquella capella missa todos os domingos e dias santos; sendo nos mezes de Outubro a Março ás 9 horas, e de Abril a Setembro ás 8.

Instrucção primaria.—O sr. Commissario dos Estudos deste districto de Coimbra foi nesta semana inspeccionar algumas escólas de instrucção primaria dos concelhos de Cantanhede e Mira; e especialmente foi proceder a averiguações sobre as accusações formuladas em uma representação dirigida á repartição competente, contra o professor de ensino primario do lugar de Portomar, concelho de Mira.

Rendas municipaes.—No mez de Outubro produziram as rendas deste municipio de Coimbra o seguinte:

Cestas amoviveis 3$630.—Medidas de capacidade e pesos 9$100—Matadouro 40$660—Carnes 591$205—Peixe fresco e salgado 37$570—Sardinha só 51$640—Vinho ordinario e vinagre 829$140—Vinhos e licores 9$500—Aguardente 101$275—Jeropiga 1$600—Azeite 55$700—Sal 11$610—Carros 127$900—Total 1:870$530.

Estação.—Diz-se que os engenheiros encarregados de fazer os estudos para o caminho de ferro do norte, escolhem para local da estação desta cidade o sitio do Almegue, á esquerda do Mondego, fundando-se em que do lado direito ficava a construcção muito mais cara.

Escusamos de mostrar os gravissimos prejuizos que esta collocação, a verificar-se, causará a esta cidade.—Coimbra tem muita falta de casas, e se se fizesse a estação á entrada da cidade pelo norte, era o meio que havia de alli se ir creando um bairro, que com o tempo se ligaria á cidade. Alem disso toda a grande rua da Sophia, que actualmente tem pouca importancia, subiria rapidamente de valor com a proximidade do caminho de ferro.

Pelo contrario sendo a estação no sitio do Almegue, já a bastante distancia desta cidade, e alem do rio, impedirá o augmento das habitações, porque ninguem alli quererá ir gastar os seus capitaes em edificações inuteis; e ficará por isso Coimbra ainda mais uma vez condemnada ao estacionamento.

E' inegavel que quanto mais se aproximar de Coimbra a estação do caminho de ferro, mais esta cidade interessará.

Chamamos para este importante objecto a attenção da Camara Municipal e de todos os cidadãos, e esperamos que se não pouparão a esforços para evitar tão grande impedimento á prosperidade de Coimbra.

Monte-Pio Conimbricense.—A'manhã, domingo, pelas 10 horas e meia da manhã, ha de ter lugar em uma das salas da Camara Municipal a reunião da sociedade do Monte-Pio Conimbricense, a fim de se proceder á eleição de uma commissão de 11 membros, que tem de dar o seu parecer sobre o projecto dos novos estatutos, apresentados na ultima assembleia geral.

Igreja de S. Thiago.—O ter cessado a igreja de S. Thiago, desta cidade, de ser séde da freguezia, difficultou o manter-se alli o culto divino. No entanto o zelo religioso dos habitantes da antiga freguezia não tem afrouxado. A Irmandade do Santissimo cumpre com os deveres do seu compromisso. A irmandade de N. Senhora da Conceição tem uma missa diaria. E a missa da madrugada, chamada missa primeira, continua a ser paga por esmolas dos devotos.

Ultimamente, por ausencia temporaria do capellão que costuma dizer a missa primeira, prestou-se a este serviço o sr. Padre José Joaquim da Paixão, e com tanta generosidade que não tem querido receber as esmolas. Registamos aqui este acto como muito digno de louvor.

Cemiterio da Conchada.—Em o novo cemiterio da Conchada principiaram a fazer-se enterramentos desde o dia 1.º de Outubro ultimo. Em seguida publicamos a relação das pessoas alli enterradas durante todo o referido mez de Outubro.

Em sepultura raza.

Dia 7—Anna Maria Josefa, de 40 annos, solteira, natural do lugar da Ripeira, concelho de Vizeu.

Dia 10—Manoel Antonio Damil, 69 annos, viuvo, de Coimbra.

Dia 12—Maria de Jesus, 60 annos, solteira, de Goes.

Dia 15—Jacintho Soares dos Reis, 60 annos, casado, de Coimbra.

Dia 19—Maria Rita da Conceição, 32 annos, solteira, de Coimbra.

Dia 20—Umbelina Rosa, 51 annos, casada, de Coimbra.

Dia 23—Annibal, 14 mezes, de Coimbra.

Dia 24—Maria do Ceu, 52 annos, solteira, de Cozelhas, concelho de Coimbra.

Dia 26—Maria José Ferreira Canellas, 14 annos, solteira, de Coimbra.

Dia 27—Eduardo Maria Canario, 2 annos, de Coimbra.

Dia 30—Clemente Augusto Cesar, 4 annos, de Porto de Moz.

Na valla geral.

Dia 7—Joanna Maria, 90 annos, viuva, d'Hombres, concelho de Penacova.

Dia 8—Anna Maria, 60 annos, viuva, de Vizeu.

Dia 15—Joaquim, 4 annos, de Goes.

Dia 17—Thomaz Pereira Candido, 43 annos, casado, de Coimbra.

Dia 29—Julio Cesar, 14 mezes, de Coimbra.

Quebrada.—Apezar de repetidas reclamações, continua ainda a estar aberta a quebrada na margem esquerda do rio de Soure, com immenso prejuizo dos campos, e com grave incommodo dos passageiros que transitam entre Monte Mór o Velho, e Soure. Pedimos novamente á Junta do Mondego as necessarias providencias.

O violinista Noronha.—Hoje dará outro concerto no theatro Academico o distincto violinista Francisco de Sá e Noronha.

Estrada da Beira.—Os trabalhos da construcção da estrada de Coimbra ao Alva, não tem tido o desenvolvimento que pede uma obra de tão grande interesse para toda a provincia. Receamos que com esta morosidade venha a acontecer o que teve lugar com a estrada de Vizeu, que levou a fazer mais de 10 annos. Pedimos por isso ao sr. Ministro das Obras Publicas que faça dar todo o desenvolvimento que poder a estas obras. A provincia da Beira, que tão abandonada tem sido, merece bem ser attendida.

Prestidigitador.—Por impedimento que sobreveiu não poude o prestidigitador portuguez, o sr. Miguel Antonio dos Santos Fonseca, dar no theatro da Graça o espectaculo que estava annunciado. Ficou por isso adiado para um dia proximo, que se annunciará.

Romaria.—Na quinta-feira ultima teve lugar no Senhor da Serra a segunda romaria que todos os annos alli costuma haver. Como o tempo estava bom, foram desta cidade muitas pessoas aquelle lugar.

Novo jornal.—Recebemos o 1.º numero do *Commercio de Coimbra*, jornal que na quinta feira encetou a sua publicação nesta cidade.

Vem optimamente impresso e muito bem redigido. Não arvora bandeira politica.

Desejamos ao nosso collega prosperos dias d'um brilhante futuro.

Aguas.—A continuação das obras para a conducção das aguas, na azinhaga chamada do Teixeira, até entrarem na canalisação geral da cidade, cada vez vae apresentando melhores resultados. Os amantes dos melhoramentos municipaes devem ir ver a porção d'agua que já hoje alli corre, apezar do prolongado estio que tem havido. Pedimos á Camara que não desista desta empreza, de tanto interesse para Coimbra.

Vinho e aguardente.—Entraram hontem na cidade 19 pipas de vinho, e 4 de aguardente. A' excepção de 2 pipas de vinho, o resto é tudo da Beira.

Asylo da infancia.—O bazar do Asylo que estava annunciado para ámanhã 4, fica reservado para outro dia que se annunciará em tempo.

Os assassinos da Beira.—Este jornal nem transcreve correspondencias de assassinos, nem as toma por thema de discussão quando as vê estampadas em folhas periodicas, que se rebaixam a tamanho ponto de degradação.

Em referencia todavia ao que se lê no *Portuguez* de quarta feira ultima, transcripto em parte na *Opinião* de quinta feira, não podemos deixar de observar, que o ministerio chamado regenerador, nem protegeu nem encheu de honras o famigerado sicario Brandão. Protegel-o elle, que teve por delegado de confiança neste districto de Coimbra o homem que mais poz o sal na moleira a esse bandido e seus parentes e socios! ou para melhor dizer, o unico chefe do districto que deveras se empenhou em acabar o reinado do trabuco!

Não foi nesse tempo que se espatifou o batalhão de S. João d'Areias, esse receptaculo de muitos malvados, a cuja sombra armada elles matavam impunemente, fingindo escaramuças militares, como succedeu com o desgraçado Estanislau, da Varzea de Meruge, assassinado por João Brandão, coadjuvado por alguns da sua quadrilha?

Não foi então que elles foram expellidos do poder, e com elle todos os seus fautores;—poder que tanto lhes tinha servido as suas maldades?

Honras, quaes foram as que então receberam?

Por amor de Deus! Não façam politica n'uma questão d'alta moralidade publica!

Imitem o *Conimbricense*, de quem pretendem mofar, que atravez de tudo, e apesar de todos, pode erguer altiva a cabeça, acima de tudo, e de todos!

Campos do Mondego.—Os campos, desde a barraca d'Arzilla ate Monte Mór o Velho estão completamente desafructados. E' por isso necessario que a Junta dos Campos do Mondego mande declarar abertos os ditos campos para a pastagem dos gados.

Mala-posta.—A mala-posta que ate agora chegava de Lisboa a esta cidade ás 3 horas e 3 quartos da tarde, vem d'aqui em diante ás 3 horas e 1 quarto.

Justiça.—Consta-nos que o carcereiro da cadeia, attendendo ás reclamações que lhe foram feitas, providenciara convenientemente para que se não repitam naquella casa os escandalos que alli tem tido lugar.

Tentativa de assassinato.—Já em o numero passado demos noticia de uma grave desordem que teve lugar no Casal da Legua. Em seguida publicamos novos e mais importantes esclarecimentos sobre este facto.

Joaquina de Jesus, do Casal da Legua, freguezia da villa de Pereira, concelho de Monte Mór o Velho, casada pela segunda vez (haverá seis mezes) com Antonio Martins Lourenço, do mesmo lugar, por desavenças que teve com seu marido, tentou desfazer-se d'elle; e falhando alguns meios, que havia projectado, convidou no dia 20 de Outubro findo seu sobrinho Manoel Carvalho, do referido lugar, que com uns serranos que ahi pernoutaram casualmente, e com José Pocinho, de Condeixa, deixaram o pobre Antonio Martins Lourenço por morto, com facadas e pancadas, tendo estado em perigo de vida. Assim mesmo ainda poude ir de rastos para casa de uma sua irmã, que tem no concelho de Condeixa.

Foram presos todos pelo regedor da freguezia de Pereira, e só escapou José Pocinho.

Diz-se agora que a tal heroina já é useira e vezeira em taes gentilezas, pois que é voz publica que no tempo de seu primeiro marido Manoel Lourenço, mataram alguns passageiros que por acaso ahi pernoutavam. E tanto incremento tem tomado estes boatos, que o Administrador do Concelho de Monte Mór o Velho já ordenou ao regedor de Pereira, que fosse fazer excavações nos lugares onde dizem que enterraram esses infelizes. Por ora ainda nada se sabe a este respeito.

Moralidade publica.—Sabemos que os srs. Dr. Antonio José Teixeira, e Bachareis Abilio Augusto da Fonseca Pinto, Aristides Pinto Ferreira de Bastos, e Manoel da Costa Allemão, que têem auxiliado a redacção do *Cysne do Mondego* com alguns artigos, resolveram retirar a sua collaboração áquella folha, logo que nella viram publicado o infamissimo artigo a favor do assassino João Brandão.

Espancamento—Ao anoutecer do dia 23, José Thomaz, do Olival, concelho da Louzã, encontrando Vicente Duarte, do Freixo, do mesmo concelho, a furtar figos em uma figueira sua, o espancou tão deshumanamente com um ancinho de ferro, que o deixou quasi morto, sendo conduzido para uma casa em uma padiola, e achando-se em iminente perigo de vida.

O Administrador do concelho procedeu ao competente auto de investigação, que foi remettido ao ministerio publico, assim como o auto do corpo de delicto, a que procedeu o juiz eleito da freguezia do queixoso.

Barra da Figueira.—No dia 30 não entrou embarcação alguma. Sahiram os cahiques *Nascimento*, *Senhora da Soledade*, *Santo Antonio*, *Bomfim*, *Senhora do Rosario*, *Bom Successo*, e *Senhora da Conceição*, todos para os portos do Algarve, com varios generos; e cahique *Senhora da Conceição*, para o Porto, com pescaria.

No dia 31 não sahiu embarcação alguma. Entraram o hiate *Christina*, e a rasca *Janota*, ambos do Porto, em lastro.

O movimento maritimo do porto da Figueira, durante o mez de Outubro ultimo, foi de 30 navios entrados, e 31 sahidos.

A continua agitação do mar no banco da barra impediu que se podesse fazer uma sonda verdadeira, e só apenas no dia 30 se poude sondar, achando-se 3m,52 de fundo, com variavel direcção do ONO, até OSO.

O rio continua areado e o ancoradouro do lado do N. não admitte embarcações. E'

neste local que a Draga se acha trabalhando para o profundar.

O ancoradouro do paredão chamado da Empreza está bom, encontrando-se-lhe 2m—4m—e 5m metros; e é n'este lugar que as embarcações estão amarradas.

As obras da barra continuam com progresso e actividade.

Noticias de Arganil.—Dizem-nos o seguinte do concelho d'Arganil:

«Foi transferido desta comarca para Taboa o delegado Oliveira Gomes. E' pena que a sua doença o impedisse de continuar aqui a servir, pois que tinha mostrado que era inexoravel com os criminosos. Porem a sua ausencia da comarca deu lugar a fazerem-se todas as tropelias.

«Para exemplo veja-se o processo do Garcia, em que o delegado *ad hoc* não recorreu do despacho de não pronuncia; e para que não recorresse o fizeram desapparecer; uns dizem que fôra acompanhado para Coja, e d'aqui para Avô; e outros dizem que fôra escoltado para Midões: mas é certo, que em quanto se não passou o prazo do recurso, não appareceu, e porisso lá anda o escrivão de vizeira levantada.

«Felizmente a transferencia para esta comarca do delegado de Taboa, o sr. Serafim Nunes da Costa, faz-nos tranquilisar, e dá-nos toda a esperança de que os criminosos não hão de ter muito socego.»

Correspondencia. — Recebemos uma carta do sr. Joaquim José da Motta, quando já tinhamos muito adiantada a composição do jornal. Publical-a-hemos por isso em o numero seguinte.

Novo jornal. — Vae publicar-se nesta cidade o *Cahos*, jornal semanal e litterario redigido pelo sr. João de Deus.

Patriotismo.— Por noticias recebidas do Rio de Janeiro, se sabe que a subscripção para o monumento de Camões, naquella cidade e nas provincias do sul do imperio do Brazil, chegara já á cifra de 40:000$000 rs., faltando ainda saber-se o resultado das subscripções da Bahia, Pernambuco, Ceará, Pará e Maranhão.

Chegada.—No vapor Ville de Saint Nazaire, entrado no Tejo no dia 29 de Outubro, chegou a Lisboa Maria Luiza Robin, que se suppunha ser a assassinada do Rio Secco. Esta vinda foi a diligencias do digno par João da Silva Carvalho, para dar uma satisfação ao publico.

Conde de Thomar.—Diz-se que o sr. Conde de Thomar, nosso embaixador no Brazil, parte daquelle imperio para Lisboa no dia 8 do corrente.

Naufragio.— Perdeu-se totalmente na costa da Dinamarca o patacho sueco *Maria*. Tinha um seguro de 5 a 6 contos na companhia Garantia, e outro de 2 a 3 contos na companhia União. E' o segundo navio de Stockolmo que neste outono se perdeu em viagem para Portugal.

Côrtes.— A'manhã, domingo, hade ter lugar o acto de abertura da sessão ordinaria das côrtes geraes da nação portugueza no anno legislativo de 1860-1861.

Demissão.—O secretario geral, servindo de governador civil de Braga, foi auctorisado para demittir o escrivão da administração do concelho de Cabeceiras de Basto, Albino Pacheco Alves Passos, por causa do seu irregular procedimento.

Infanticidio.—Appareceu no sitio da Ponte do Estreito, freguezia de Cristello, em Barcellos, o cadaver d'uma criança recem-nascida, de que se lavrou auto, suspeitando-se que fôra auctora do crime uma filha do regedor de Barqueiros.

Apprehensão.—Foi apprehendida pela alfandega da ilha Terceira a galera *Nova Rival*, por se lhe encontrar a bórdo alguns pacotes com assucar mascavado e charutos.

Assassinato.—Na quinta-feira da semana passada, foi assassinado o ex-recebedor do concelho de Vieira. Não se sabia quem foi o assassino.

Noticias estrangeiras.—São de pouca importancia as noticias da Italia. No dia 28 devia entrar em Napoles o rei Victor Manoel. Tinha havido um combate entre os piomontezes e as tropas do rei de Napoles, fazendo-se muitos prisioneiros.

Macrobia.—Na freguezia de Monserrate, concelho de Vianna, falleceu ha pouco uma mulher com 111 annos d'idade.

DIVISÃO PAROCHIAL.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Nós, a freguezia de Taveiro, ao ler o n.º 697 do seu acreditado jornal, na parte, que diz respeito á annexação da freguezia de Taveiro, com os lugares dos Casaes do Campo, e das Casas Novas, pertencentes á freguezia de S. Martinho do Bispo, e os lugares da Cegonheira, e Albergaria, pertencentes estes á freguezia d'Antanhol, á freguezia da Nazareth da Ribeira de Frades, decidimos fazer-lhe a justiça, que merecia tal desvario, e sonho, desprezando-o completamente, aliás davamos a entender ao publico, que suppunhamos no governo intenções, e projectos os mais revolucionarios, injustos, e fóra de toda a boa ordem em relação ao bem, e commodidade dos povos, quando nós todos devemos suppôr o contrario.

Porem, afinal, para que o seu auctor (que não se acreditou muito), e o publico não conclua do nosso silencio, que esta sua tão desconcertada, e desarrazoada lembrança é, a que se deve adoptar, e que, por consequencia, nós a approvamos, reconsiderámos, e julgámos, que deviamos fazer-lhe algumas considerações, a fim de lhe provarmos com a verdade, boa ordem, e justiça, que similhante desvario, e desconchavo não se offerece ao publico, para medida do governo, e muito menos pela imprensa, que não se deve metter a ridiculo, mas sim se lhe deve prestar o maior respeito.

Porquanto, pelo que diz respeito aos sobreditos lugares, melhor será, que fiquem na mesma; mas a annexarem-se, por caso nenhum á dita da Nazareth, mas sim á de Taveiro.

Porquanto: 1.º porque esta nossa de Taveiro é, talvez, a melhor de todas as igrejas das aldeias, e nova, porque data do anno de 1836, e grande, em quanto que a da Ribeira é, no seu todo a mais inferior de todas; porque é tão pequena como uma capella, muito mal construida (á antiga), e está quasi a desabar-se: e tão pequena é, que apezar de ter muito poucos trastes, vê-se na precisão de os ter, como em leilão, na sua pequenissima sachristia; e assim como era possivel acommodarem-se alli os muitos trastes da igreja de Taveiro? E por todas estas razões é que Taveiro sempre tem sido pelas eleições o ponto de reunião.

2.º Porque a igreja de Taveiro comprehende 214 fogos, em quanto que a da Ribeira comprehende apenas cento e tantos; ora todos estes fogos com os dos ditos lugares, não poderão descer do numero de sete a oitocentos fogos; e, então, como era possivel em occasião de missa, festas e eleições, caberem aquelles povos naquella pequenissima igreja da Ribeira?

3.º Porque a freguezia de Taveiro é tão pomposa e rica, no seu geral, que até haverá 60 a 70 annos ella deixou de ser villa; em quanto que a freguezia da Ribeira é, no seu geral, tão pobre, que tendo sido posta a concurso a sua igreja desde ha muitos annos, e por varias vezes, ainda não appareceu quem fosse a elle, e até nem mesmo o seu actual parocho.

4.º Porque a da Ribeira está encravada na de Taveiro, e tão chegadas estão estas igrejas uma á outra, que a da Ribeira dista da igreja desta menos, do que alguma parte da mesma igreja de Taveiro, apesar desta ser muito resumida.

Tambem acresce, ao que fica expendido, que no caso de haverem as annexações, e que por consequencia aquella da Ribeira forçosamente se annexe á de Taveiro, o seu parocho não peorará de condição, e muito menos de fortuna (circumstancia esta tambem digna de attenção); porquanto o titulo, de que sempre gosaram os seus parochos, foi o de cura (pois sempre foi um pequeno curato); e como todas as igrejas, e muito principalmente as populosas, e com longes hão de necessidade ter cura, coadjutor, o seu parocho poderá ficar neste lugar.

Portanto, á vista do que fica expendido, de cuja verdade quem quizer poderá vir desenganar-se com os seus olhos, é da mais rigorosa justiça, boa ordem e vantagem daquelles povos o annexar-se (no caso d'as haver) a igreja da Ribeira á de Taveiro; pois uma de duas, ou o governo procura e quer pôr as cousas na melhor ordem possivel em relação á justiça, ao bem e commodidade dos povos, ou não; mas nós todos devemos suppor nelle as melhores intenções para o bem da igreja e bem publico, e que por consequencia de nenhuma maneira se deixará arrastar por vis e despresiveis paixões, e despotismos; logo é forçosa a nossa expendida asserção.

Pelo que rogamos a v. o favor d'inserir no seu acreditado jornal tudo o que fica expendido, confessando-nos por isso com a maior consideração ser

De v. mt.os att.os v.or e obrgd.os

Taveiro 20 de Outubro de 1860.

Nós a freguezia de Taveiro, e em seu nome

O parocho, *Fructuoso Ferreira Neves*.

ANNUNCIOS.

1 QUEM PRETENDER o arrendamento das terras de milho da Quinta da Pedrancha, junto á Alcarraques, pertencente ao Conselheiro José Correia Godinho, dirija-se em Coimbra a casa do fallecido Conselheiro Luiz Manoel Soares, desde dia 5 até 10 do corrente.

LOTERIA EXTRAORDINARIA.
Grande premio de—40:000$000.

2 A EXTRACÇÃO TERÁ LUGAR EM 23 DE NOVEMBRO.—GRANDE SORTIMENTO de bilhetes, meios, terços, quartos, quintos e fracções de todos os preços, ha do dia 5 em diante, na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos.

N. B. Na ultima loteria foi vendido na mesma casa o seguinte premio em cautellas: 196—teve 100$000.

3 OBSERVAÇÕES sobre o Projecto do Codigo Civil, pelo Doutor Antonio da Cunha Pereira Bandeira de Neiva, Lente cathedratico da Faculdade de Direito.

Vendem-se na loja de J. A. Orcel em Coimbra.—Preço—1440 reis.

4 VENDE-SE um olival no sitio da Costa, limite do lugar das Torres, que parte do nascente com a viuva de João Amante, do dito lugar, e do poente com Maria Joaquina Baptista, do mesmo lugar; e mais um pinhal no sitio da serra das Torres, que parte do nascente com Joaquim Vieira de Mello, do lugar de Cellas, e do poente com os herdeiros do sr. Forjaz; pertencentes um e outro a D. Genoveva Rita Correia, da villa de Santa Comba Dão.

5 DO DIA 2 até 30 de Novembro do corrente anno, acha-se aberto o cofre da Recebedoria do Concelho da Figueira da Foz, para a recepção da contribuição predial e impostos de quotidade do anno de 1860.

6 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, morador na rua da Calçada, n.º 30, com armazem de moveis de pau e ferro, acaba de receber uma porção de camas de ferro, vindas de Lisboa, e outras mobilias de differentes qualidades, e gostos modernos. Tambem tem das do Porto, e feitas aqui por differentes mestres, o que tudo vende por preços muito commodos.

7 NO DIA terça feira, 13 de Novembro, pelas 11 horas da manhã, á porta da residencia do meritissimo Juiz de Direito desta Comarca, ou á da casa do Tribunal de Justiça, se hão de arrendar os bens pertencentes aos orphãos, filhos de Margarida Rosa, da Torre de Bera, por um, ou trez annos, como convier, a quem mais der sobre o rendimento de 5 por cento. Escrivão do inventario—Victor.

8 VENDE-SE vinho velho da Bairrada de superior qualidade, na venda do Hespanhol—rua dos Sapateiros—ao preço de 45 rs. o quartilho.

9 NA FABRICA DO GAZ se vende uma porção de candieiros da antiga illuminação desta cidade.

ATTENÇÃO.

10 NO ESTABELECIMENTO de ferragens, metaes, tintas, e outros objectos, de José Antonio Pereira Braga, na rua da Sophia, n.º 7, em Coimbra, continua bem sortido o deposito de saboaria da muito acreditada fabrica do Freixo. Vende pelos seguintes preços:

Sabão M. azul de 1.ª qualidade, o arratel	100 reis
Dito rosa de 1.ª qualidade	100 rs.
Dito rosa de 3.ª qualidade	75 rs.
Dito imperial de 1.ª qualidade	95 rs.
Dito imperial de 2.ª qualidade	85 rs.
Dito imperial de 3.ª qualidade	75 rs.
Dito amarello de 1.ª qualidade	65 rs.
Dito amarello de 3.ª qualidade	50 rs.

11 O MANUAL DO CONTRIBUINTE, por F. X. de Sousa, primeiro official da repartição de fazenda do districto de Lisboa. Este livrinho é de muita utilidade a todas as pessoas que estão sujeitas a pagar alguma das contribuições publicas estabelecidas pelo novo systema tributario, porque lhes ensinará seus principes direitos e deveres, e lhes indicará não só o modo de reconhecerem a exactidão de suas collectas, e de reclamarem contra qualquer differença que encontrem em seu prejuizo, mas tambem as epochas em que o podem fazer e a auctoridade a quem têem de dirigir-se para que possam ser attendidos.

Será, para conveniencia dos contribuintes, dividido em tres partes: comprehendendo a 1.ª o que lhes poder interessar com respeito á contribuição predial; a 2.ª o que lhes fôr necessario saber relativo á contribuição industrial; e a 3.ª quanto lhes convier conhecer do que pertence á contribuição pessoal.

Cada parte será, por sua ordem, impressa em separado e á medida que houver sufficiente numero de subscriptores, e poderá custar até 160 reis.

As pessoas a quem convierem todas ou alguma das ditas partes, terão a bondade de declarar, nos prospectos, os seus nomes, o numero de exemplares que pretendem de cada parte, e o local onde os querem receber.

Assigna-se em Coimbra nas lojas dos srs. Mesquita, Orcel, e Posselius.

12 NO DIA 20 de Novembro, terça feira, pelas 11 horas da manhã, hade ser arrematada á porta do tribunal judicial desta cidade, na Trindade, por execução movida pelo Exm.º Fernão Pinto Pereira Lencastre e Abreu, a José Antonio Machado d'Aguiar Pereira Coelho e sua mulher, a quinta destes, denominada d'Azenha de Urzelhe, e que consta de lagar d'azeite, engenhos de farinha, casas de habitação, terras de semeadura, arvores de fructa, matos e todos os seus logradoiros, avaliada em 1:300$ reis.

13 D. FRANCISCA DE PAULA BARBOSA MEIRELLES, Secular do Real Mosteiro de Santa Clara desta cidade, tinha passado duas procurações a Manoel Moraes Dias, de Ventosa; e como se pedissem as duas ditas procurações áquelle sr. Manoel de Moraes Dias, e elle só entregasse uma,—previne o publico para que não contracte com o dito Manoel de Moraes Dias, porque elle deixou de ser seu procurador ha muito tempo, e todos os contractos que elle fizer serão sem validade nenhuma, segundo a procuração que elle tem em seu poder.

NUMERO 708 TERÇA FEIRA 6 DE NOVEMBRO 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 5 DE NOVEMBRO.

A requerimento do sr. Conde de Bolhão, foi mandado pelo procurador geral da corôa, e pelo governo metter em processo perante a Relação do Porto, o sr. Juiz do crime desta cidade José Maria Teixeira de Queiroz, em razão das affrontas que lhe dirigiu.
(*Braz Tisana* do dia 3)

N'outra nação, e com outro governo não acreditavamos semelhante noticia. Mas estamos em Portugal, terra classica de corrupção; os homens que gerem os negocios deste povo são historicos, e por isso é possivel, e até provavel que o honrado juiz Queiroz seja querellado por ter cumprido o seu dever.

Estavamos desacreditados aos olhos das nações estrangeiras, que nos accusavam de moedeiros falsos. Portugal era olhado lá fora como covil de ladrões onde se acoitam filhos degenerados de heroes, raça prevertida, incapaz de imitar os nobres exemplos d'avós, e que passa na ociosidade e no vicio os dias, que os antepassados consumiram nessas batalhas ganhando victorias em defeza da patria; lá fóra descobrindo terras ignoradas, e mostrando a essas nações, que hoje tanto se jactam de sua civilisação e tanto mofam do nosso atrazo, o caminho para mundos novos.

Subiu pela segunda vez ao poder o partido regenerador em 1859. Formou-se um gabinete de ministros intelligentes, probos e activos. O honradissimo Martens Ferrão, apoiado por todos os seus collegas, todos solidarios, todos unidos n'um unico pensamento, n'uma só ideia, pretendeu então livrar a bandeira portugueza da affronta por que passava aos olhos dos estranhos, quiz rehabilitar a nação portugueza no conceito da Europa, e porisso esforçou-se, em nome da justiça, e da moralidade, por extinguir o abominavel crime de moeda-falsa.

Não poude. O mal era profundo, a cura demandava muito tempo, e o sr. Ministro da Justiça fazendo immenso para merecer o respeito, a consideração e a estima de todos, que presavam o nome portuguez, não teve occasião para extinguir completamente este crime.

Subiu ao poder o partido historico. Era para esperar que se continuasse no caminho aberto pelo sr. Ferrão. Devia-se proseguir até ao fim na perseguição desses filhos bastardos, conhecel-os, punil-os, para depois illibada a nossa honra, castigando os criminosos, podermos ir de cara descoberta ás nações estrangeiras e dizer-lhes—Portugal não é moedeiro falso.

Mas em lugar de tudo isto, que fez o gabinete de Junho de 1860?

O que fez, sabe-o todo o mundo. Havia ahi um Creso, que tinha trocado o quartilho pela corôa de conde. Esse homem era indigitado por todos, pela nação inteira, como moedeiro falso. O nobre ex-ministro Ferrão, que não recuava diante de considerações pessoaes, esquece o poder do nobre, do rico, do protegido, em uma palavra do Creso, que foge, espavorido para Inglaterra, onde se conserva até achar opportunidade.

Sahe o sr. Ferrão do Ministerio, chega a opportunidade desejada, decretam-se honras de principe ao accusado, e perseguem-se aquelles que tinham perseguido os moedeiros falsos. Quem ha ahi que esquecesse já as demissões dos Governadores civis do Porto e Lisboa, e as *innocentes* declarações que alguns jornaes da situação fizeram a este respeito?

Ainda não estava tudo concluido. O sr. Queiroz tinha-se mostrado zeloso no cumprimento dos seus deveres. Restava convencel-o que um juiz deve ser innexoravel em perseguir os fracos, os pequenos, mas não póde, sequer, pensar em punir os grandes, os poderosos, quando transgridam as leis. Era necessario avisar os magistrados para que curvassem respeitosos, a cabeça diante dos Cresos.

A vida do actual ministro está cheia de escandalos. Este não é o maior, nem crêmos, será o ultimo; e se não foramos portuguezes, talvez não recebessemos indignados este facto que deve acabar de convencer a todos, que este gabinete só pode trazer a Portugal a sua mais prompta ruina, e o seu completo descredito.

EXPOSTOS.

Se no governo civil cumprissem com os seus deveres, e obrigassem as camares a satisfazer as dividas ao cofre do districto, não appareceriam os inconvenientes que se estão dando na roda dos expostos.

A mortalidade que actualmente succede alli cada mez é a maior prova da pessima administração deste districto, aonde sómente se cuida em eleições, e em demittir funccionarios subalternos, desprezando-se os mais interessantes objectos do serviço publico.

E não attribuam á camara municipal, nem á falta de zelo dos empregados d'aquelle estabelecimento, o espectaculo triste e deshumano que se está dando na roda dos expostos. Não póde ser maior o esmero com que o sr. Adriano de Macedo dirige a repartição a seu cargo; nem o digno vereador o sr. João Marques d'Almeida se poupa a esforços para a prosperidade d'aquella casa.

E' a falta de meios por incuria do governo civil, a causa unica que hoje impede a continuação do bom estado em que se achava a roda dos expostos, devido á regularidade que até agora havia nos pagamentos, e á bella administração interna.

Já em o n.º 638 do nosso jornal nós dissemos que de nada serviria o incançavel zelo dos empregados, *se os pagamentos ás amas não podessem continuar em dia*. E chamámos para este objecto a attenção da Junta Geral.

E é assim: sem dinheiro para pagar ás amas, com o qual se favoreça a sorte dos expostos, hade sempre continuar o estado deploravel em que hoje se vê a roda, e que por si attesta a incapacidade administrativa da gente do governo civil.

Ainda mais uma vez o sr. Joaquim José da Motta se nos dirige, pretendendo atenuar o effeito do que temos dito neste jornal contra s. s.ª; e, posto que a insolencia da sua linguagem nos dispensasse de continuar esta polemica, em que o sr. Motta não quer ter o sangue frio bastante para discutir placidamente, e mostra assim não possuir os dotes que de continuo apregoa, porque só encontra no insulto armas para a sua defeza;—não deixaremos de repellir as injurias que vomita contra nós, e contra o nosso partido, e passaremos, por esta vez ao menos, a rebater as suas infundadas arguições. Nós tinhamos convidado s. s.ª para uma discussão franca e cavalheirosa; e o sr. Motta responde-nos com improperios e com linguagem propria dos baixos sentimentos da sua alma. Embora. A cada um de nós o que lhe pertence.

Pretendendo explicar-nos o motivo por que o assassino João Brandão veiu por casa do fidalgo do Sarzedo, quando se apresentou nas cadeias de Arganil, e negando que soubesse de reunião alguma em casa d'aquelle individuo, diz o sr. juiz que a razão fôra a promessa feita por s.s.ª ao sr. Antonino de garantir ao reu—segurança individual e brevidade no processo.—Foi por consequencia o sr. Antonino do Sarzedo o negociador entre s.s.ª e o assassino para se conceder a este o que não se podia deixar de conceder a pessoa alguma; foi este o motivo por que o assassino e a sua comitiva appareceram montados nos cavallos do fidalgo, *que não era capaz de fazer propostas deshonrosas ao sr. Motta, nem este digno juiz homem que as aceitasse*; foi esta a razão por que com o mais grave escandalo o sr. Motta não quiz alterar o seu prejudicialissimo systema de ter os assassinos na sala livre da cadeia, a disporem até da força publica para os seus recados particulares; foi esta a razão porque o sr. Motta acha que o seu substituto se houve maravilhosamente na sua ausencia; foi esta a razão por que o sr. Motta consentiu que se praticasse o acto escandaloso e immoral, de prescindir o delegado interino da testemunha de Angola. E neste ultimo facto foi até logico o sr. Motta: tinha promettido brevidade no processo; e por isso não podia obstar a que se encurtassem por esta forma os termos d'elle.

Que importava que toda a imprensa, o paiz todo, o proprio sr. Motta, qualificassem de escandaloso e revoltante o acto do delegado!? O juiz tinha promettido brevidade; e lá em pontos de palavra ninguem o excede. Deferiu ao indigno agente do M. P., porque nisso ia coherente com a sua promessa—*da brevidade do processo*,—embora ficasse compromettido na qualificação que elle proprio deva a similhante acto.

Realmente custa a crer que haja um homem que tanto blazona da sua habilidade, e que seja elle o proprio que venha enterrar-se cada vez mais com as suas preciosas confissões. Na primeira correspondencia tinha s.s.ª declarado *que não sabia os motivos que determinaram João Brandão e os companheiros a apresentarem-se nessa occasião*; agora, provavelmente por esquecimento, affirma o sr. Motta *que o facto da apresentação de João Brandão*, e da sua vinda pelo Sarzedo, dependeu das taes propostas aceites por elle juiz! E' que algumas vezes atraiçoa a penna a consciencia, ainda a menos estreita; é que a mentira é mais difficil de sustentar do que a verdade; é que ha certos individuos que nunca deveram ter saido da obscuridade em que estavam; e d'onde certamente nunca sairiam se não houvesse um ministro que atropellasse as leis, para lhes pagar serviços e manobras eleitoraes.

S. s.ª soccorre-se á affirmação que o assassino ahi fez nos jornaes de que nos havia de mostrar que o ministerio que defendemos, foi o que mais honras e protecções lhe concedeu. Admirar-nos-hia que s. s.ª não fosse buscar esse auxiliar contra nós. Honra-nos muito esta associação d'adversarios: e era logico que se concertassem para nos combater.

Nós, porem, com assassinos nunca tivemos nem queremos contacto de espec e alguma. Póde o scelerado vomitar as injurias que lhe aprouver, que da nossa parte encontrará o mais completo e absoluto desprezo. E se nós temos accusado o governo pela *opportunidade* que o bandido disse ter encontrado, é porque os factos demonstraram que elle fallou nisso a verdade. Não discutimos com o assassino, nem aproveitámos os argumentos d'elle, fizemos apenas ver ao paiz que tal era a moralidade d'um governo, que dava azos a que se apresentassem Bolhões e Brandões, pela protecção que lhes dispensava, e pela frouxidão com que administrava justiça. Fallámos nessa *opportunidade* porque de facto nunca João Brandão disse maior verdade.

O sr. Joaquim José da Motta termina a sua carta com seis perguntas, e algumas considerações sobre politica geral. Admira-nos s.s.ª não ter tempo para polemicas d'imprensa, e por consequencia para rebater o que havemos escripto a seu respeito, e sobrar-lhe tanto vagar para discutir o que não está em discussão—as relações que suppõe do partido da regeneração com o do sr. conde de Thomar. Mas em summa desculpemos estas fraquezas, e acompanhemol-o ainda a esse campo. Respondamos primeiro ás suas perguntas.

1.ª pergunta. Qual o meio que o sr. Motta tinha á sua disposição para impedir o acto escandaloso e revoltante (palavras do sr. juiz), de substituir o delegado interino de Arganil algumas testemunhas, e especialmente a de Angola?

Resposta. Se o acto era escandaloso e revoltante na opinião do juiz, não devia este, embora tivesse lei expressa em contrario, deferir para se consumar um escandalo e uma immoralidade. O sr. Motta devia indeferir, e dar parte ao ministro da justiça dos motivos porque assim obrou. Um juiz não é um automato que applique unica e exclusivamente a lei, mormente em prejuizo da sociedade. Se assim fosse, se o juiz não podesse tambem julgar de consciencia, para que servia conceder-lhe por exemplo a lei, o dar de iniqua qualquer decisão do jury? Demais o art. 1115 da reforma, na parte applicavel, não póde entender-se pelo lado de garantia para os criminosos; e o sr. juiz estava convencido que prescindir da testemunha d'Angola era um acto escandaloso e revoltante, e por isso devia impedir este acto por todos os modos ao seu alcance. Era até um dever d'honra, depois que se atreveu calumniosamente a duvidar da probidade do sr. Martens Ferrão.

Mas como poderia s. s.ª proceder desta maneira, se havia promettido aos assassinos brevidade no processo? A testemunha d'Angola era uma causa de demora; devia remover-se este obstaculo.

2.ª 3.ª 4.ª 5.ª e 6.ª perguntas. Porque ti-

rou o ministerio do sr. Ferrão a força que estava em Arganil, tendo reconhecido a necessidade da sua conservação; e não deu logo todas as providencias que o sr. Motta reclamou?

Resposta. A pag. 157 do *Diario das Côrtes*, n.° 21, de 22 de Fevereiro de 1860 se lê a relação dos documentos que o sr. Martens Ferrão apresentou no parlamento; e d'elles constam as continuadas diligencias que empregou o illustre ex-ministro da justiça para serem punidos os criminosos, e para satisfazer as requisições do sr. Motta. Se o destacamento foi retirado, dos mesmos documentos se deprehende o motivo, —a pequena força do exercito que não permittia 4 destacamentos permanentes, em Oliveira do Hospital, Goes, Arganil e Taboa. E a pedido do ministerio da guerra foram designados os pontos de Arganil e Oliveira do Hospital como mais centraes para a collocação de dois destacamentos, pontos escolhidos segundo as informações que ao ministerio da justiça constavam por via dos juizes de direito de Cêa e d'Arganil.

Se o destacamento foi depois retirado desta villa, como poderá o sr. Motta dizer que houve neste facto connivencia com os malfeitores? Pois o sr. Martens Ferrão não provou á evidencia que dera todas as ordens, e fizera todos os esforços para satisfazer ás requisições do sr. Motta? O sr. Ferrão ordenou e requisitou todas as providencias que lhe foram pedidas; e se as suas ordens não foram exactamente cumpridas, deve-se esse facto a algum equivoco, mas da parte de s. ex.ª houve toda a diligencia e boa vontade.

Admiramos sobremodo o sr. Motta appellar tanto para a discussão deste assumpto na imprensa, e não esperar com paciencia essa discussão no lugar competente, que é no processo que contra s. s.ª mandou instaurar o illustre ex-ministro. Ahi poderá o sr. Motta em frente do seu adversario que lhe não foge, desempenhar melhor o seu papel. Destrua ahi, se é capaz a força dos documentos apresentados pelo sr. Martens Ferrão, e deixe-se de basofias parvas, que só provocam o riso.

Vamos ás taes considerações geraes de politica, em que o sr. Motta se mostra tão forte como na sua defeza.

Pergunta-nos s. s.ª a razão por que nós e o nosso partido apertámos a mão do conde de Thomar, tendo-o apregoado como corrupto, e levantado contra elle uma insurreição?

Responderemos ao sr. Motta quando soubermos o motivo por que s. s.ª e o seu partido, que insultaram o sr. Carlos Bento da Silva, antigo redactor do *Diario do Governo* no tempo dos Cabraes, e o sr. Antonio José d'Avila, a quem disseram *fumava charutos de 80 contos*, depois se uniram com elles, lhes apertaram a mão, e supplicaram a este ultimo que acceitasse a pasta da fazenda, para o que tiveram de passar pelas forcas caudinas, apoiando as medidas financeiras, que antes combateram, e se viram forçados a adoptar por ordem do sr. Avila, que tambem foi collega do sr. conde de Thomar.

Responderemos ao sr. Motta, quando nos explicar os principios de moralidade, pelos quaes o sr. José da Silva Passos e o partido historico a que s. s.ª diz pertencer, fizeram a celebrada coallisão eleitoral com os cabralistas nos collegios do Porto em 1852.

Responderemos ao sr. Motta quando aprendermos de s. s.ª a razão porque se associou com o seu partido ao sr. José Bernardo da Silva Cabral, alcunhado pelos historicos do maior corrupto deste paiz, e contra o qual esse mesmo partido levantou uma insurreição geral.

Ou calumniastes o sr. Avila quando o destes vendido ao contracto do tabaco, ou abraçastes a corrupção: escolhei. Em qualquer dos casos a moral repelle tal alliança, deshonrosa para ambos. Se o sr. Avila não é corrupto não devia abraçar os que o calumniaram: se elle é corrupto, não devia abraçal-o quem assim o feriu na honra. *Responda* o sr. Motta, respondam os seus correligionarios, *e mostrem ao paiz que isto não é uma grande immoralidade, praticada pela ambição desordenada do poder, e protecção descarada ao roubo—ao crime que fingem odiar.*

Quando o sr. Motta nos explicar estes factos vergonhosissimos, praticados pelos *cabro-historicos*, nenhuma duvida teremos em lhe explicar os outros.

O partido historico está morto moralmente: não póde lavar-se das nodoas com que o manchou a protecção aos Bolhões e aos Brandões, e mesmo porque tem no seu gremio os proprios que manchou, alcunhando-os de grandes criminosos, corruptos e prevaricadores: e uma horda de corruptos, de malvados e de parvos nem merece o nome de partido politico.

Estimaremos ouvir a defeza que apresenta este Goliath politico. Faça um esforço, se póde, ou cale-se então por vergonha sua; já que não aprende a ter educação, nem possue o senso commum de não lançar em rosto aos adversarios as manchas com que está enodoado. Cale-se, e defenda-se das graves accusações, que lhe tem sido feitas, e deixe o systema insidioso de allusões e insultos, que lhe pode ser fatal.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

No n.° 705 do seu jornal, de 27 do mez corrente, ainda V. mostra desejo de que eu lhe diga, e ao publico se houve uma reunião em casa do fidalgo do Sarzedo, em que se prometteu a João Brandão todo o favor do juiz (o meu) com a condição de protegerem os assassinos certas candidaturas; e que de bocca em bocca corria que uma dellas era a minha.

Respondo, que asseguro debaixo de minha palavra, que não soube de tal reunião, nem de taes compromissos eleitoraes. E creio mesmo que foi uma invenção dos partidarios da actual opposição, para desconceituar o governo, a mim, e sobretudo ao sr. Dr. Antonino, do Sarzedo, cuja influencia politica neste concelho desejam ver acabada. Julgo esse cavalheiro incapaz de fazer promessas indecorosas, e ainda menos em meu nome, e de fazer compromissos igualmente indecorosos. Pela minha parte eu regeitaria com indignação uma candidatura por tal preço.

Aproveitarei porém esta occasião, para explicar até aonde eu puder, e souber o facto de vir por casa do mesmo cavalheiro o reu João Brandão, quando veiu apresentar-se-me.

Algumas vezes, quando se aproximavam as audiencias geraes nesta comarca, diversos individuos dos differentes partidos politicos, entre elles o sr. Dr. Veiga (Francisco) de Goes, me diziam que João Brandão, e seus companheiros desejavam apresentar-se, e me perguntavam se eu lhe dava protecção para a sua segurança individual, e lhe fazia dar prompto andamento ao processo, de modo que elles fossem julgados nessas audiencias. A todos prometti sempre a segurança individual, e a brevidade no andamento do processo, mas não o julgamento nessas audiencias, porque sempre queriam apresentar-se poucos dias antes dellas. E prometti-lhes segurança, e brevidade no andamento do processo, porque entendo que devo ambas as cousas a todos os reus, e porque eu desejava do coração ver acabado o estado excepcional, prejudicialissimo e vergonhoso desta parte da Beira.

E note-se, que nem eu me envergonho de ter ouvido taes propostas, e de dar aos proponentes as respostas, que deixo mencionadas, nem acho deshonroso para elles o apresentarem-mas. Ao contrario entendo, que fazia, e fez um importante serviço publico quem concorreu por meios decentes para a apresentação de taes reus á justiça. Depois delles tem vindo apresentar-se outros reus de diversos crimes, e cá os tenho na mesma sala livre, e os seus processos tem corrido com igual, ou maior brevidade. Sempre assim fiz, e hei de fazer: ahi, e n'outras comarcas tenho visto fazer o mesmo, sem que v. o tenha censurado, e nem a sua censura abala o mundo, nem altera os principios.

Desta vez, ou porque João Brandão entendeu que o sr. Veiga, partidario da cabro-regeneração, não era bom emissario, para mim, por me ter cobardemente calumniado, depois das ultimas eleições, no *Viriato* de Vizeu, acobertando-se com o nome d'um menor irresponsavel, filho d'um seu caseiro, ou fosse pelo que fosse, procurou para o mesmo fim o sr. Dr. Antonino, e elle pediu-me unicamente aquellas duas cousas — segurança pessoal, e brevidade no processo. Nem elle era capaz de me pedir mais, nem eu era capaz de lh'o fazer.

Aqui tem v., e o publico a explicação verdadeira do facto da apresentação de João Brandão, e da sua vinda pelo Sarzedo. Lucrou muito o paiz, e especialmente esta provincia, sem deshonra d'alguem, e sem compromettimento da acção da justiça.

Mas desgraçadamente as paixões politicas fazem que parte da imprensa, e alguns homens partidarios tenham querido ver neste acto da apresentação de João Brandão a infamia, e a deshonra do governo actual, e de todos os que o seguem, e apoiam. Para isso envenenam os actos mais innocentes, e até as intenções dos individuos, chegando mesmo a fazer culpa a uns pelos actos, e pelas palavras dos outros, e a prejudicar a administração imparcial da justiça com um falso, e fingido zelo por ella! Eu sou culpado pelo que fez o meu substituto (que não andou mal, se estou bem informado): eu sou culpado pelo que fez o M. P.: eu sou culpado, porque nessa cidade tem deixado fugir os presos das cadeias, e do hospital: eu sou culpado até pelo que escreveu João Brandão n'um jornal, e é sobre tudo culpado por isso o governo actual! Deste modo não ha ninguem que não possa ser jornalista, e encher papel de letra redonda! Custa ainda menos do que ser bom artista!

Os jornaes da opposição tem aturdido os ouvidos ao paiz com a opportunidade, que João Brandão disse que achou de se apresentar. Eu não sei em que sentido elle se serviu da terrivel palavra opportunidade, mas sei que só elle é o responsavel pelas suas palavras, e pelos seus escriptos: e entendo que não devia dar-se tanto peso, e tanto credito ao que elle diz, aliás devia pela mesma logica acreditar-se na sua innocencia, que elle affirma, e no que elle acaba de escrever contra o governo cahido, e contra o seu partido.

Ora ouça v. o que elle acaba de escrever no *Campeão das Provincias* n.° 871: —Sr. Martins, em breve lhe mostrarei por documentos, que o ministerio, que tanto defendeu, foi o meu maior protector, e o que mais honras me concedeu.

Que dirá v. agora, e a *Revolução de Setembro*, e os seus partidarios á opportunidade deste documento, cuja força, e auctoridade não podem negar, visto que a deram á outra opportunidade?

Aqui tem o que succede a quem argumenta de má fé, e por paixão politica a todos os instantes vê voltados contra si os seus argumentos!

As minhas occupações não me deixam ser tão extenso como eu desejava, para lhe destruir quantos sophismas, e inexactidões v. continua escrevendo a meu respeito: mas não concluirei esta carta sem lhe pedir algumas explicações, que v. me prometteu, e são:

1.° Quaes eram os meios legaes, e decorosos que eu tinha á minha disposição, como v. affirma, para inutilisar o acto do seu correligionario, o delegado interino desta comarca, ter substituido algumas testemunhas no processo de João Brandão?

2.° Qual foi a razão porque o sr. Ferrão, ministro cahido, tendo-lhe eu representado, em 16 de Maio de 1859, a necessidade de providencias novas, e mais energicas contra João Brandão e seus co-reus, por causa do terror incutido aos jurados desta comarca pelo mesmo criminoso, para obter delles a absolvição d'outro reu d'homicidio; e tendo o mesmo ministro reconhecido a necessidade da minha requisição, e promettido essas providencias; em vez de as dar tirou d'aqui, mais os seus collegas daquelle honestissimo governo, no principio de Setembro do mesmo anno, o destacamento permanente, que aqui havia desde a morte do ferreiro da Varzea, expondo assim a vida dos cidadãos, e especialmente as das auctoridades, e tirando-lhes a força moral juntamente com a phisica, com grave prejuizo da administração da justiça, de modo que foi absolvido por culpa do ministro e do governo aquelle reu, que já tinha sido anteriormente condemnado, e que tinha contra si prova clara e irrecusavel?

3.° Qual a razão porque o mesmo ministro, e o mesmo governo, quando eu me queixei por se ter tirado daqui o destacamento, e repetidas vezes instei por elle, me prometteu sempre a sua restituição, louvando o meu zelo, mas sempre me illudiu, porque só o restituiu depois d'absolvido aquelle criminoso, e depois da publicação do meu ultimo officio pela imprensa, chegando aqui o destacamento no dia 11 de Fevereiro deste anno?!

4.° Qual o motivo, porque foram precisos áquelle governo solicito e energico quasi cinco mezes e meio (!), para fazer mover a força publica para a boa administração da justiça, e dois destacamentos se moveram immediatamente á poderosa voz do administrador deste concelho, para virem ajudar-lhe a eleger liberrimamente deputado o primo de João Brandão nas ultimas eleições geraes, esse talentoso e ferino calumniador?

5.° Qual foi a razão, porque nunca appareceram as novas providencias, que eu pedi ao mesmo governo, e que elle me prometteu?

6.° Qual foi o motivo porque v., não podendo defender aquelle governo, nunca ralhou, nem ainda hoje censura estes actos, e omissões delle, que decerto importam protecção aos criminosos, e pretende ainda fazer crer que na perseguição dos criminosos não tem considerações politicas nem pessoaes?

V. concluiu as observações de que fez preceder a publicação da minha anterior correspondencia com a promessa de reciprocidade nas explicações dos seus actos, e das do sr. ministro Ferrão, como eu lh'as dava acerca dos meus, e disse: Nem o *Conimbricense*, nem o sr. Martens Ferrão receiam dar conta dos seus actos e confundir os seus infames calumniadores.» Exijo, pois, em nome da honra d'ambos, o exacto cumprimento da sua palavra. V., ou o sr. Ferrão, que não desce da sua alta posição social vindo á tela da imprensa, queiram responder cathegoricamente ás minhas perguntas, mostrem que eu sou calumniador.

E já v. o devia ter feito, para corresponder á minha lealdade e franqueza, quando não fosse para acudir pela sua honra, e pela dos seus predilectos ministros, porque eu já o tinha provocado para isso, e tinha pela minha parte correspondido a igual convite seu. Fallem, e fallem com clareza, que eu e o paiz estamos anciosos por ouvir a sua defeza.

O ministro chamou-me calumniador no parlamento, quando foi publicado o meu officio: eu provoquei-o para a imprensa, porque não podia responder-lhe no parlamento, aonde não tinha assento, e elle não aceitou o desafio! Mostrei nessa tribuna geral, que elle é que faltara á verdade naquelle lugar respeitavel, mentindo á camara e ao paiz; e elle não veiu acudir pelo seu decoro! Toda a imprensa independente o stygmatisou, e mesmo a ministerial o abandonou nesta questão d'honra, com excepção do famoso Sampaio da *Revolução*, que serve para tudo, e que respondeu sempre aos meus argumentos, e ás provas dos factos com insultos grosseiros de malcreado, até que a final teve de retirar vergonhoso, e cobardemente, e o sr. Martens Ferrão mudo e quedo!

Venha pois o athleta do *Conimbricense* em sua defeza, e seja bem vindo, falle. Mas receio que lhe acontecerá como na questão do sr. prior de Tentugal de vergonhosa recordação, se não fugir como o Sampaio do *Espectro*; ou o *Espectro* do Sampaio!

E se lhe não fôr penoso, diga-me tambem, já que elle não tem querido dizel-o, como é que v. e os seus partidarios apertaram a mão ao conde de Thomar, que disseram ter-se enterrado nos cofres do estado, o que tambem é um grande crime? Para que o apregoaram como corrupto, dentro e fóra do paiz, levantando contra elle exercitos e povo, se o haviam de abraçar, e rehabilitar poucos annos depois? Para que serviu aquelle protocollo, que o excluiu do governo, se o havieis de fazer depois representante de Portugal n'um paiz estrangeiro?

Ou o calumniasteis, ou abraçasteis a corrupção: escolhei. Em qualquer dos casos a moral repelle tal alliança, deshonrosa para ambos. Se o conde de Thomar não é corrupto, não devia abraçar os que o calumniaram: se elle é corrupto, não devia abraçal-o quem levantou contra elle o paiz.

Respondei, e mostrae ao paiz que isto não é uma grande immoralidade, praticada pela ambição desordenada do poder, e protecção descarada ao roubo—ao crime que fingis odiar.

O vosso partido não está auctorisado para se erguer contra criminoso algum, está morto moralmente, porque tem em si os que elle mesmo chamou grandes criminosos, corruptos e prevaricadores: e uma horda de corruptos nem merece o nome de partido politico.

Mas defendei-vos ainda, se podeis, das pungentes arguições que vos faço, ou então emmudecei: não queiraes lançar as vossas manchas em reputações illibadas; voltae á

obscuridade, d'onde nunca devieis ter sahido; não torneis a provocar-me.

Arganil 1.° de Novembro de 1860.

Joaquim José da Motta.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 4 de Novembro de 1860.

Eis-me outra vez de volta a esta antiga e sempre leal cidade de Lisboa depois de uma ausencia de quasi dous mezes, repartidos entre as sensaborias de Cintra, e a monotonia dos banhos da Ericeira, mas emfim respirei o ar puro e finissimo da montanha, e a brisa fresca e aprazivel da borda mar; e sobretudo vivi vida de anachoreta longe dos homens, e das pequenas e grandes miserias desta nossa sociedade, em que a politica tem acabado de envenenar o pouco que nella havia de sadio!

Voltei, dizia, a Lisboa, que achei insipida como nunca. O theatro de S. Carlos está detestavel; e se fosse preciso dar uma prova de como se passa aqui a vida com espantosa monotonia, bastaria dizer que para assistir por duas ou tres horas a um completo charivari musical, se paga por cada camarote da ordem nobre seis mil reis, e por um bilhete da superior mil e duzentos; e ha quem os dê!

Quando o theatro estava por conta do governo, o que as Castellans, as Albonis, as Tedescos e outras celebridades artisticas pisavam o nosso palco, o illustradissimo publico batia o tacão: a imprensa fazia escarceos á menor falta, e não se fallava senão nas fabulosas despezas do theatro de S. Carlos, hoje está ahi uma companhia esfarrapadissima, mas como ha entradas de borla para os amigos, como o palco está a cada instante devassado pelos *dilletanti*, tudo se tolera; os oradores de tacão emmudeceram; a imprensa independente guarda uma prudente reserva; e o commendador Frescata faz as delicias da rapaziada no salão, dando mil satisfações do desguisado da representação!

Se do mundo theatral passamos ao da politica, a cousa orça uma pela outra! A companhia ministerial é pessima, os actores não se entendem nos ensaios, cada um desafina em seu tom, outros deram-se logo no começo da empreza por tomados da voz e contentam-se de representar como comparsas nesta grande mascarada carnavalesca.

O publico cansa-se de perguntar se haverá espectaculo em S. Bento, ou se se arranjará outra companhia e novos côros mais afinados, e nem os proprios empresarios o sabem dizer!

E digam lá que este nosso povo não é o melhor povo do mundo.

Grita contra os tributos, assigna representações por tudo e para tudo, e no fim faz sempre o que lhe mandam! Salve povo modelo!

A ultima viagem real foi rica, como de costume, de episodios burlescos. A côrte foi fazer larga colheita de historietas, de pieguices, e de simplicidades burguezas, mas d'aquella velha e classica burguezia que fazia as delicias de nossos pais, com que muito ha de rir nos longos e solitarios serões deste inverno.

Mas parece que a par deste lado prosaico, houve cousas a que se tem dado um certo valor, e em que o publico avido de novidades e desejoso de encontrar em que exercer a sua critica mordaz, tem buscado assumpto para os seus reparos. Falla-se de uma *ordem do dia* a um corpo de cavalleria, que não foi nem do ministro da guerra, nem do general da divisão, e em que um deputado esquentadisso queria achar thema para uma interpellação ao *tenalha*, como por ahi chamam ao Garcez.

Tambem não escaparam aos maldizentes os brindes nos jantares d'Evora, chegando a dizer-se que não foram publicados no *Diario* como vieram no original; e ha espertalhão que até repete os trechos mutilados, como um sebastianista recitava uma das mais campanudas profecias do nosso honrado Bandarra.

Escusado é dizer, que, dado este thema, tem sido abundantes as glosas e os commentarios, querendo ver nos taes trechos, que se diz victimados pela censura previa de um epigrammatico ministro, allusões a certos vultos politicos; e prendendo isto com despeitos pessoaes, que as etiquetas palacianas elevam muitas vezes ás alturas de graves questões politicas.

O que em tudo isto ha de real e positivo é a descrença e desalento que reina em todas as classes; é a incerteza de um futuro para que todos olham anciosos.

O que é certo é que isto como vai não convem a ninguem. Temos governos que não governam. Temos um systema representativo, que se torna illusorio pelo modo porque o querem entender. Temos uma licenciosidade de imprensa que desmoralisa e torna odiosa uma das mais bellas instituições constitucionaes. Ora isto assim não pode continuar. E' preciso ver onde está a causa do mal, e tratar de lhe applicar um remedio energico.

Falla-se de dissolução, como se n'um paiz constitucional o dissolver uma camara sem outro fundamento que o capricho ministerial, fôra um expediente de simples administração!

Os governos são feitos para as camaras, e não as camaras para os governos. Dissolver cada seis mezes uma camara só porque os ministros em vez de sahirem da sua maioria, são escolhidos d'entre a minoria de ambas as casas do parlamento, é a completa derrogação de todos os principios constitucionaes; e o que se chama um appello aos eleitores pode converter-se n'uma provocação; e um governo que vive e assenta no equilibrio e no concurso de todos os poderes não pode nem deve querer isto, que seria a morte das instituições.

A dissolução de uma camara, que os ministros pela bocca do chefe do Estado encheram de elogios, seria um acto sem exemplo nos annaes parlamentares; mas pode o governo actual viver com esta camara? Aos que o negam, pode-se-lhes perguntar, e poderá viver com outra que se eleja de novo? E a consciencia dos proprios ministros ainda responde mais seguramente pela negativa a esta segunda pergunta. E eis ahi por que lembra o adiamento como um expediente; mas triste expediente.

Continua a affirmar-se comtudo que o adiamento terá lugar, e talvez nesse intervallo venha alguma recomposição ministerial, ou antes isto parece inevitavel.

E eis ahi como me fui insensivelmente embrenhando nesta maldita politica, que é o maior flagello desta grande aldeia a que chamam Lisboa, e que no tempo do bondoso pai Ulysses não havia de ser tão aborrecida, porque se lhe faltava o *Marrare do polimento*, as *Variedades*, e o *Passeio Publico*, tambem não conhecia os politiqueiros politicos, os moedeiros falsos, e esta *troupe* elegante dos filhos queridos de uma litteratura que explora e conjuga o verbo *comer* em todos os modos, em todos os tempos, e em todas as suas desinencias.

Agora a mania destes patuscos é serem ministros, e para isso preparam e contam com immensos recursos! E hão de conseguil-o se as cousas assim continuarem, mas talvez a lição aproveite, e seja um modo de nos vermos livres de tal praga.

O Garcez só a sua conta diz que tem para apresentar projectos capazes de fazer cahir seis ministerios. Ora isto explorado pelos taes litteratos, que já começam a cantal-o em verso, ha de ser um petisco admiravel. Mas o Garcez que está costumado a levantar gigantes para segurar as obras que fazia como engenheiro *thenico*, conta naturalmente com a sua corpulencia para amparar as columnas do templo ministerial.

Mas oh endiabrada politica! Lá estou outra vez cahido! Mas que ha de ser se aqui não ha outra alguma diversão, e se desgraçadamente a tal politica se presta admiravelmente ao ridiculo.

Entretanto desacostumei-me d'estes ares; e se o tempo o permittir ainda voltarei para o campo, onde se respira um ar livre destes miasmas delecterios com que se dissipa a vida n'uma capital, sem nenhum dos recursos que a civilisação tem introduzido até nas pequenas povoações dos outros paizes, e que na minha digressão á França e á Belgica no verão do anno passado eu admirava nas mais pequenas povoações do meio dia e do oeste, e que tanto invejava para o solo querido da patria, que longe d'ella não achamos tão carunchosa, como realmente está. E se o caminho de ferro não vem lançar um remendo nisto, não sei como se segurará.

Temos hoje a abertura da camara de manhã em S. Bento. A' tarde os irmãos Carmonas fazem as suas despedidas no campo de Sant'Anna; como estes se vão, e aquella fica, emquanto a não adiam, vou dar alli os meus patacos.

Espera-se uma boa companhia de cavallinhos, para o que se levantou um circo que custou dez ou doze contos de reis. E aqui tem a melhor nova que lhe posso dar, e com que fecho esta.

NOTICIAS DIVERSAS.

Dois malvados.—Confirma-se a voz publica de que o incendio do convento de S. Marcos fôra o resultado de um crime.

O fogo foi lançado por Luiz Martins, e André Camello, da Zouparria, freguezia de S. Silvestre, deste concelho. O primeiro destes preversos tinha furtado ha tempos uma grade de ferro ao proprietario do convento o sr. José Antonio de Rebello Carneiro, e o segundo havia-lhe furtado um toro de pinheiro. Como o sr. Carneiro os obrigasse a pagar os furtos, decidiram vingar-se, o que levaram a effeito de uma maneira tão horrorosa!

Tanto o Luiz Martins como o André Camello foram em a noute de quinta feira convidar a José Simões, de Quimbres, da mesma freguezia de S. Silvestre, que se achava em uma eira, para ir com elles lançar o fogo ao convento; porém este recusou-se, por estar doente de um pé. Este José Simões tambem tinha odio ao sr. Carneiro, e é por isso que o procuravam para o associar ao crime.

A auctoridade administrativa procede activamente nas diligencias de capturar os criminosos. O dito José Simões acha-se já preso para averiguações.

Monte-Pio Conimbricense—A commissão eleita no domingo pela assembléa geral do Monte-Pio Conimbricense para examinar os novos estatutos, é composta dos srs. Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, Dr. Cesario Augusto d'Azevedo Pereira, Bacharel Manoel Abilio Simões de Carvalho, José Antonio do Espirito Santo, José Maria Galião, Albano da Fonseca Maia, João Marques Perdigão, José Bernardes Gallinha, Domingos Antonio de Freitas, Antonio Vicente do Amaral Monteiro, e Joaquim Martins de Carvalho.

Prestidigitador.—No sabbado teve lugar no theatro de Graça, o primeiro espectaculo dado pelo sr. Fonseca.

A concorrencia foi pequena, como era de esperar, pela incerteza que havia do espectaculo, e pelo encontro do concerto do sr. Noronha no theatro Academico, que ainda esteve menos concorrido.

O sr. Fonseca agradou muitissimo, e as sortes que apresentou foram limpamente feitas e enthusiasticamente applaudidas.

Ninguem hoje pode negar ao sr. Fonseca o seu merito artistico, e se o conselho academico por falta de provas negou ao sr. Fonseca o palco academico, hoje que ahi as tem de sobejo que abonam o merecimento do sr. Fonseca estamos convencidos que não recusará a prestar-lhe o theatro, a não querer fazer recahir sobre si o odioso, porque hoje já todos sabem que os zuavos não eram artistas mais distinctos, e que o sr. Fonseca não é muito inferior a *M. Herrmann*.

Sabemos que ámanhã, quarta feira, trabalha novamente no theatro da Graça, e é de esperar que haja bastante concorrencia da academia e do publico conimbricense.

A quem interessar.—No dia 3 do corrente foi aberto na repartição da roda dos expostos desta cidade um embrulho, que no dia 2, pelas 7 horas e meia da noute foi posto na roda, contendo a quantia de 6$000 reis em ouro e prata, para o exposto José, de 2 de Agosto de 1858. Este menino está bom e nutrido; e em quanto ao dinheiro vae dar-se-lhe a applicação indicada no bilhete.

Destacamento.—Chegou hontem a esta cidade um destacamento de cavalleria n.° 8, que vem render o que aqui tem estado de n.° 4.

Cemiterio da Conchada.—No dia 3 do corrente enterrou-se na valla geral, n.° 6, um recemnascido, de 14 horas, natural de Coimbra, filho de José Gregorio de Araujo e Anna do Ribeiro.

Os cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada, são 17.

Mercado de Coimbra no dia 5.—Trigo 480. Milho branco 310. Dito amarello 300. Feijão branco 360. Dito rajado 290. Dito frade 300. Cevada 200. Centeio 300. Azeite 1660.

Secretario da Universidade.—Consta-nos que o Conselho dos Decanos ainda não fizera a proposta graduada dos concorrentes ao lugar de Secretario da Universidade, nem tão pouco os seus membros tomaram accordo sobre este negocio, como um jornal desta cidade ahi publicou.

Nova diligencia.—Vae-se desenvolvendo grande progresso na viação entre Coimbra e o Porto. Do dia 10 d'este mez em diante principia a correr uma diligencia, alternada, entre as duas cidades, pelo preço de 3$600 rs. cada passageiro, e 32 arrateis de bagagem: o excesso paga 20 reis por cada arratel. Alem disso, os proprietarios desta diligencia promettem, que no caso de qualquer outro abater este preço, levarão por menos 200 reis cada pessoa do que o seu competidor levar. Em Coimbra vendem-se os bilhetes em casa do sr. Manoel Rodrigues Esgueira.

Agora mesmo nos consta, que na antiga diligencia de Carneiro & Marinhas vão ser conduzidos os passageiros, desde o dia 10, a 2$250 rs.

Prisão.—No dia 26 de Outubro foi capturado no lugar de Foz de Moura, freguezia de Pomares, concelho de Arganil, José Francisco, pedreiro, do mesmo lugar, por suspeito de ter praticado um assassinato em Almada, na pessoa de um operario seu companheiro, a quem roubou.

Este individuo foi recolhido á cadeia da villa de Arganil, para depois ser conduzido para a desta cidade, logo que o Administrador daquelle concelho conclua um auto d'investigação a que procede.

Desgraças.—No dia 16 do mez passado, o sr. José Francisco de Noronha, do lugar de Cadima, concelho de Cantanhede, estando a mandar cortar um grande pinheiro manso, os homens do trabalho o avisaram que se retirasse mais para o largo; porem como o aviso fosse feito logo no principio do corte, elle respondeu:—«daqui a dois dias ainda fugirei a tempo»—tal era a grossura da arvore; não attendendo a que o pinheiro tinha um grande buraco feito pelos homens que andam a tirar achas para fazer pez, e que os trabalhadores cortavam pelo lado opposto do buraco.

Apenas tinha dito estas palavras, de repente o immenso pinheiro estoura, alcança o infeliz Noronha, esmaga-o, e um galho secco atravessa-o pelas costas, de que resultou morrer instantaneamente. Para o levantarem foi preciso cortar a arranca que o matou, custando a tiral-o do galho que o havia espetado.

Um homem que estava conversando com o sr. Noronha, teve as pernas quebradas pela rama do pau, ficando alem disso tão maltratado, que se suppõe não escapará.

O sr. José Francisco Noronha tinha servido de Administrador do antigo concelho de Cadima, foi homem prestante, de grande influencia por aquella localidade, e bom amigo.

Envenenamento.—Demos noticia ha dias de uma tentativa de matricidio no concelho da Figueira, sem que então designassemos os nomes do criminoso e da victima. Hoje sabemos que o filho desnaturado, que envenenou com arsenico sua mãe, se chama José; e ella chama-se Sebastiana Pinto. Ambos são do lugar das Ribas, freguezia das Alhadas, concelho da Figueira. O filho fugiu, e a mãe depois de alguns padecimentes parece achar-se actualmente livre de perigo.

Audiencias geraes.—Em Arganil principiaram as audiencias geraes no dia 2 do corrente, não se julgando neste dia reu nenhum, por faltarem testemunhas.

No dia 3 foram absolvidos uns reus do concelho de Goes, que se achavam presos por crime de roubo.

O julgamento de João Brandão, que está marcado para o dia 27, é o de maior ponderação neste quartel: os restantes são de pouca consideração.

Espancamento.—No dia 19 de Outubro, Joaquim Jorge Lé, da freguezia de Tavarede, concelho da Figueira, espancou sua mulher Anna dos Santos.

Feira.—No dia 1.° do corrente houve em Tentugal a feira annual de gado vaccum. Esteve muito cheia de gado, sendo vendido para o corte por bons e animadores

preços. O gado de soga, isto é, o que serve na lavoura e para criação, esteve por preço subido.

Ferimento.—No dia 26, debaixo de um telheiro de Manoel Santo, do Outeiro, freguezia de Lavos, concelho da Figueira, Joaquim Grilo, do lugar da Guia, passando por alli Francisco Leal, dos Carvalhaes, travaram-se em desordem, de que resultou ficar ferido com uma facada Joaquim Grilo.

Demissões.—Os regedores das parochias do concelho de Arganil estão quasi todos demittidos pelo novo Administrador do concelho!!

Barra da Figueira.—Nos dias 1 e 2 do corrente não houve movimento no porto da Figueira em razão do mar ser muito agitado.

No dia 3 não entrou embarcação alguma, Sahiram o hiate *Voador do Mondego*, para a ilha de S. Miguel, com varios generos, e escuna *King of Tyre*, para Huelva, em lastro.

Nos dias 4 e 5 não houve serviço na barra. O vento no dia 6 foi SO. e o mar agitado.

Prisão.—Em a noute de 26 para 27, o regedor de Meruge, concelho de Oliveira do Hospital, capturou a Francisco de Paula, de Sandomil, concelho de Cêa, districto da Guarda, a requisição que lhe fez o sub-delegado de Oliveira do Hospital. Este criminoso foi remettido para Taboa, e entregue ao delegado desta comarca, juntamente com uma espingarda, que lhe foi apprehendida no acto da prisão.

Desastre.—No dia 26, pelas 6 horas da manhã, foi encontrado morto na estrada junto ao lugar de Porto-Judeu, concelho de Penella, João Antunes Neves, do lugar dos Vieiros. Fez-se exame, e achou-se ser acidental e não violenta a morte.

Recrutamento.—O Conselho de Estado deu provimento nos recursos dos seguintes mancebos, isentando-os do serviço do exercito:

Manoel, filho de Manoel Cassão, da freguezia de Quiaios; Manoel, filho de Anna Rodrigues Branca, viuva de Antonio Simões, da freguezia de Ferreira; Manoel, filho de Antonio Cavalleiro e Brites Matta, e Antonio, filho de Francisco Fernandes, ambos da freguezia das Alhadas, e todos do concelho da Figueira da Foz.

Desordem.—No dia 24, Felisberto Claudio Pereira, regedor da freguezia do Rabaçal, concelho de Penella, insultou e maltractou a Antonio José da Motta. O Administrador do concelho suspendeu-o logo da regedoria, que entregou ao substituto, e procedeu a formar um auto de investigação.

É significativo.—Dizem-nos da comarca de Arganil o seguinte:

«Um escrivão de direito desta comarca de Arganil, que se acha suspenso, foi de quem João Brandão confiou a sua mobilia na sahida de Arganil para Coimbra, por ser seu fiel agente; e por estes serviços espera em breve ser reintegrado no officio.»

Assassinato.—Em Cabreiros, concelho de Braga, estando um mulher com dores de parto, sendo chamado um charlatão, que no lugar era julgado competente para os trabalhos da extracção de crianças, este tal meio empregou, que a pobre mãe succumbiu, e bem assim a criança.

Chegada.—No sabbado chegaram a Lisboa, vindo da sua visita ao Alemtejo, S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V. e S. A. o sr. Infante D. João.

Nomeação.—Consta que foi nomeado ministro plenipotenciario da Sardenha, em Lisboa, o marquez de la Minerva, um dos diplomatas mais estimados da Italia.

Tiros.—Na noite de 17 para 18 de Outubro foram disparados em Leiria alguns tiros contra as vidraças de duas janellas da casa do sr. barão de Viamonte e do sr. dr. Nogueira Pimentel. Parece que contra as do primeiro foram quatro tiros, e não se precebeu quantos contra as do segundo.

Fallecimento.—Falleceu no fim do mez passado, com 103 annos de idade, uma irmã do sr. Manoel José de Moura, negociante de Vianna.

Representação.—Domingo, pelo meio dia, diz o *Braz Tisana*, foi recebida pelo sr. Francisco de Oliveira Chamiço, deputado da nação, uma commissão de voluntarios do regimento da Rainha, e que se alistaram naquelle corpo desde o dia 10 de Julho de 1832, até á acção d'Asseiceira, e que era composta dos snrs. Antonio José Mendes—Luiz Pinto d'Oliveira—José Antonio de Sousa Pacheco—José Vicente de Sant'Anna Ramos—Agostinho d'Oliveira Monteiro—José Narciso da Fonseca e Silva—e José Maria de Faria, para entregarem a representação que dirigiram ás Côrtes, pedindo serem addidos á companhia de veteranos, cujo numero pouco mais será de 150. O sr. Chamiço, não só a recebeu com muita deferencia e consideração, mas significou-lhe o prazer que tinha em ser escolhido para em côrtes advogar a causa dos voluntarios de um regimento que tantos serviços prestou ao throno do snr. D. Pedro 5.º e ao paiz. A mesma commissão, dirigiu-se ao snr. Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, que prometteu empenhar-se pelo bom exito da representação.

Côrtes.—No domingo teve lugar a sessão real da abertura das côrtes. Abaixo publicamos o discurso da coroa.

Adiamento.—Sabemos que foi decidido em conselho de ministros o adiamento das côrtes para Janeiro, por não ter o governo trabalhos preparados. A decisão entre os ministros não foi unanime.

DISCURSO DA COROA.

Dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza:

É com a maior satisfação que me encontro no meio de vós. A minha presença no centro da representação nacional offerece-me a occasião, que aproveito com o mais decidido empenho, de manifestar solemnemente o meu profundo reconhecimento, pelas demonstrações publicas de affecto e dedicação que em toda a parte recebi dos povos confiados ao meu cuidado, na visita que acabo de fazer á provincia do Alemtejo, em companhia do meu prezado irmão o Serenissimo Infante D. João.

Tenho o prazer de vos communicar que não soffreram interrupção as nossas relações com as nações estrangeiras, mantendo-se inalteraveis os termos de boa intelligencia e amizade em que temos estado com todas as nações alliadas.

Continua a inspirar o maior interesse ao meu governo o desenvolvimento dos meios de communicação do paiz; a observancia das leis approvadas neste intuito, e a apresentação de novas propostas para se proseguir no mesmo sentido, occupam devidamente a solicitude dos meus ministros.

Acha-se completamente assegurada a tranquillidade publica na provincia de Angola. Os auxilios, que por vós foram votados para se conseguir este fim, manifestam o interesse que justamente vos inspira esta parte da monarchia. Cabe-me a satisfação de agradecer aos habitantes da capital daquella provincia as manifestações de jubilo com que receberam meu muito prezado irmão o Serenissimo Infante D. Luiz, na sua viagem á Africa occidental. Medidas de melhoramento, tanto daquella como de outras das nossas importantes possessões, serão em breve apresentadas á vossa consideração.

Tem augmentado o rendimento dos impostos indirectos. Em seguida á reforma das pautas é maior a receita das alfandegas, o que demonstra que as alterações effeituadas na legislação fiscal, não prejudicando os rendimentos publicos, nem os interesses bem entendidos da industria nacional, constituiram um beneficio apreciavel para o consumidor, sem que nenhum inconveniente viesse attenuar este importante resultado economico. O preço dos nossos fundos attesta ao mesmo tempo a tendencia do melhoramento do nosso credito. Ao vosso exame serão apresentadas as necessarias medidas para que a situação da fazenda publica se torne em breve tão satisfactoria como é possivel conseguil-o.

Mereceu a seria attenção do meu governo a escolha dos meios que podem realisar a prompta e imparcial applicação da justiça, e assegurar á magistratura judicial todo o prestigio, indispensavel ao exercicio das altas funcções que desempenha. Sereis chamados a examinar as propostas que, sobre o assumpto, o ministro da repartição competente deverá apresentar-vos.

Pelo ministro das diversas repartições vos serão tambem apresentadas as medidas necessarias para o melhoramento dos differentes ramos da administração publica. Espero do vosso zelo e da vossa intelligencia que haveis de concorrer para que todos possamos continuar a demonstrar, com o exemplo do nosso paiz, que as instituições constitucionaes, fielmente respeitadas, asseguram como nenhum outro regimen, o bem estar e o progresso de um povo illustrado.

Está aberta a sessão.

ANNUNCIOS.

DILIGENCIA ENTRE COIMBRA E PORTO.

1 CARNEIRO & MARINHA, e Raymundo da Natividade, annunciam que do dia 10 em diante fica sendo o preço de cada lugar a 2$250. Os bilhetes vendem-se na Calçada n.º 70.

LOTERIA EXTRAORDINARIA.

Grande premio de—40:000$000.

2 A EXTRACÇÃO TERÁ LUGAR EM 23 DE NOVEMBRO.—GRANDE SORTIMENTO de bilhetes, meios, terços, quartos, quintos e fracções de todos os preços, ha do dia 5 em diante, na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos.

N. B. Na ultima loteria foi vendido na mesma casa o seguinte premio em cautellas: 196—teve 100$000.

3 A CRUZ NOS DOIS MUNDOS, ou a chave da sciencia, pelo Padre Rozelly de Lorgues, auctor de *Jesus Christo perante o seculo*. 2.ª parte.

Vende-se em Coimbra em casa do sr. Orcel, e no Porto na loja do editor, na rua do Almada, n.ºs 80 e 82. Preço deste 2.º volume 400 reis.

4 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, morador na rua da Calçada, n.º 30, com armazem de moveis de pau e ferro, acaba de receber uma porção de camas de ferro, vindas de Lisboa, e outras mobilias de differentes qualidades, e gostos modernos. Tambem tem das do Porto, e feitas aqui por differentes mestres, o que tudo vende por preços muito commodos.

5 ANTONIO JOSÉ DUARTE, com loja na rua da Sophia, annuncia a todos os seus freguezes, que tem á venda grande sortimento de bilhetes, meios ditos, quartos e fracções de todos os preços, que vende por conta de tres cambistas acreditados de Lisboa, e com uma pequena agencia, e cujos bilhetes pertencem á loteria extraordinaria da Misericordia de Lisboa, tendo lugar a sua extracção em 23 do corrente mez de Novembro; constando de muitos premios, sendo o maior de 40:000$000. Na mesma loja se faz uma bella sociedade para todo e qualquer individuo, que queira subscrever com uma modica quantia. Tambem vende pelas ruas por conta do annunciante o cautelleiro Manoel dos Santos Papafina, a quem todos os srs. podem comprar sem receio.

N. B. O mesmo annunciante não se responsabilisa por qualquer má acção que pratiquem os rapazes, que em tempo venderam de sua casa.

40:000$000.

6 NO ESTABELECIMENTO de ferragens e quinquilherias de Sousa & Paiva, na rua da Calçada, n.º 13, (proximo ao Arco d'Almedina) ha para vender grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, oitavos e fracções de todos os preços para a loteria extraordinaria que hade ter lugar na Santa Casa da Misericordia de Lisboa no dia 23 do corrente. Satisfazem qualquer encommenda que de fora lhes seja pedida, vindo acompanhada de sua importancia.

7 NO DIA 20 de Novembro, terça feira, pelas 11 horas da manhã, hade ser rematada á porta do tribunal judicial desta cidade, na Trindade, por execução movida pelo Exm.º Fernão Pinto Pereira Lencastre e Abreu, a José Antonio Machado d'Aguiar Pereira Coelho e sua mulher, a quinta destes, denominada d'Azenha de Urzelhe, e que consta de lagar d'azeite, engenhos de farinha, casas de habitação, terras de semeadura, arvores de fructa, matos e todos os seus logradoiros, avaliada em 1:300$ reis.

ÁS LAVADEIRAS.

8 NO ESTABELECIMENTO de ferragens, metaes, tintas, e outros objectos, de José Antonio Pereira Braga, na rua da Sophia, n.º 7, em Coimbra, continua bem sortido o deposito de saboaria da muito acreditada fabrica do Freixo. Vende pelos seguintes preços:

Sabão M. azul de 1.ª qualid. 95 o arratel.
Dito rosa de 1.ª qualidade 95 réis.
Dito rosa de 3.ª qualidade 75 rs.
Dito imperial de 1.ª qualidade 95 rs.
Dito imperial de 2.ª qualidade 85 rs.
Dito imperial de 3.ª qualidade 75 rs.
Dito amarello de 1.ª qualidade 65 rs.
Dito amarello de 3.ª qualidade 50 rs.

AGRADECIMENTO.

9 JOSE' LOPES DE MORAES, sua irmã e cunhado, summamente penhorados, pela maneira attenciosa e obsequiosa com que foram tratados pelos seus visinhos e amigos por occasião da doença, e morte de seu estimavel e sempre chorado pai, vão por este meio em quanto d'outra forma o não fazem, tributar os seus cordiaes e sinceros agradecimentos a todos aquelles, que com elles tomaram parte em tão justa e pungente dôr, e geral falta; bem com a todos os que com sua presença honraram os seus actos funebres. Pedindo ao mesmo tempo desculpa de qualquer falta ou omissão da sua parte só filha de taes occasiões.

10 O MANUAL DO CONTRIBUINTE, por F. X. de Sousa, primeiro official da repartição de fazenda do districto de Lisboa. Este livrinho é de muita utilidade a todas as pessoas que estão sujeitas a pagar alguma das contribuições publicas estabelecidas pelo novo systema tributario, porque lhes ensinará seus principaes direitos e deveres, e lhes indicará não só o modo de reconhecerem a exactidão de suas collectas, e de reclamarem contra qualquer differença que encontrem em seu prejuizo, mas tambem as epochas em que o podem fazer e a auctoridade a quem têem de dirigir-se para que possam ser attendidos.

Será, para conveniencia dos contribuintes, dividido em tres partes: comprehendendo a 1.ª o que lhes poder interessar com respeito á contribuição predial; a 2.ª o que lhes fôr necessario saber relativo á contribuição industrial; e a 3.ª quanto lhes convier conhecer do que pertence á contribuição pessoal.

Cada parte será, por sua ordem, impressa em separado e á medida que houver sufficiente numero de subscriptores, e poderá custar até 160 reis.

As pessoas a quem convierem todas ou alguma das ditas partes, terão a bondade de declarar, nos prospectos, os seus nomes, o numero de exemplares que pretendem de cada parte, e o local onde os querem receber.

Assigna-se em Coimbra nas lojas dos srs. Mesquita, Orcel, e Posselius.

COIMBRA:—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 109 — SABBADO 10 DE NOVEMBRO — 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 9 DE NOVEMBRO.

Foram adiadas as cortes para 7 de Janeiro. Não nos causa admiração esta noticia, porque sabemos que o apanagio d'essa gente que ora está á frente dos negocios publicos, são a inercia e a imbecilidade, quantidade negativa; a corrupção e o descaro, quantidade positiva.

Estuda o governo altas reformas; medita grandes melhoramentos; prepara importantissimos trabalhos, nos dizem os orgãos da situação. E comtudo a verdade é que essa boa gente continua no estado de lethargia em que tem vivido até agora. Ha tres mezes quasi, que as côrtes se fecharam, e durante este espaço de tempo, nada fizeram elles para apresentar ao parlamento; é necessario agora adial-o, porque querem dormir, querem continuar o santo ocio, que tem gosado.

Dormem, dormirão sempre, a menos que não seja necessario fazer uma tropelia, ou praticar um alto escandalo, porque então não lhes falta actividade para obrar, nem ha cousa, que os suspenda no proseguimento de um fim.

Se não é o acordar para commetter algum desses grandes feitos de *honestidade*: o resto vai mechanicamente uniforme e regular: as secretarias dão expediente, e por este acto sabe-se que ha governo em Portugal.

Não! Sabe-se que ha governo em Portugal, porque esse governo se avilta e rebaixa ante um idolo de ouro.

Sabe-se que ha governo em Portugal, porque arranca os criminosos ao poder inviolavel da lei.

Sabe-se que ha governo em Portugal, porque vicia eleições para salvar a candidatura de um de seus membros.

Sabe-se que ha governo em Portugal, porque á sua ordem se processa um juiz porque foi recto e probo.

Afastemos a vista desse quadro de corrupção e torpeza.

Malfadado paiz é este, a cujos destinos preside um governo, que ou dorme ou desmoralisa!

Aos empregados publicos, ainda que leaes servidores do estado, rouba-se o pão; quando não depõem aos pés dessa gente da *historia*, com a dignidade de homens, a liberdade de pensar.

Forjam-se nas vesperas das eleições cabos de policia, para servirem de galopins eleitoraes.

Cavam-se nichos nos thesouros publicos em que caibam afilhados que tem fome e necessitam a recompensa de sua subserviencia.

Mandam-se viajar aos paizes estrangeiros á custa da nação, homens curiosos de ver como por lá se fazem as paradas e exercicios militares.

Manda-se estudar florestas á Allemanha, quem nunca soube nem é capaz de saber o que ellas são, ou para que servem.

Demittem-se administradores ou transmutam-se, quando a sua presença nos concelhos poz em risco as candidaturas governamentaes.

Em presença das notas de ministros estrangeiros, treme-se de susto, e não se traduz a facto medidas de reconhecido interesse.

Acaba de sahir uma fornada de empregados de fazenda, porque ha muitos que por *a* não terem, necessitam de um talher á mesa do orçamento.

Eis ahi vão algumas das grandes obras do ministerio *historico*. Sem intelligencia nem actividade, dorme; sem honestidade nem decoro, desmoralisa. E a imprensa ministerial, essa alavanca destruidora, embala-o quando elle dorme, ou defende-o quando elle corrompe.

> Le monde est inondé des sottises des folliculaires, qui mordent parce qu'ils ont faim, et qui gagnent leur pain à dire de plates injures.
> (*Lettre de M. Voltaire à M. Damilaville.*)

O *Tribuno Popular*, que apenas sabe dirigir insultos e calumnias aos adversarios, ainda aos que por vezes lhe tem salvado a honra, trouxe na quarta feira um estirado aranzel, a ver se podia fugir ao castigo que lhe havemos infligido, por não ter educação nem cavalheirismo, e por lançar em rosto aos outros as manchas que tem por casa.

E' baldado o intento. Provocou sem motivo algum quem sempre se lhe dirigiu com a maior urbanidade e decencia; quem lhe perdoou na celebre polemica de Janeiro, de que ainda lhe hão de doer as carnes, as gallegadas e insultos espalhados aos centos nessa folha immunda, chamada por escarneo *Tribuno Popular*; quem pela consideração de antiga amisade de infancia, e pelo dó que lhe inspirava uma posição infeliz, nunca se aproveitou das vantagens que lhe offerecia a pobreza da argumentação, ou a imprudencia de certos actos menos reflectidos, para expôr aquelle lazaro á irrisão das turbas; quem finalmente, soube distinguir sempre o redactor do individuo, e combatendo lealmente com aquelle, respeitou a posição d'este. Culpe-se a si proprio.

Accitámos a provocação, ainda no campo em que se revolve o *Tribuno Popular*; e desprezando o insultador, dissemos que rebateriamos os insultos. Vamos cumprindo a promessa. E creia que o fazemos sem odio nem azedume, e com verdadeira pena de nos vermos obrigados a revelar cousas desagradaveis.

O redactor principal do *Tribuno Popular* sabe muito bem, que nós não ignoramos os arranjos e combinações em que entrou com o sr. Marcellino Leite, ex-delegado do thesouro nesta cidade, e por via deste com o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, presidente da vereação municipal, a proposito do lugar de escrivão da camara de Coimbra; e sabe tambem que o actual redactor do *Conimbricense*, que escreve estas linhas, nunca lançou mão de taes factos para o combater. Deve recordar-se que desde Janeiro do corrente anno, em que esse seu antigo amigo tomou conta da redacção deste jornal, nunca a pessoa de nenhum dos redactores, collaboradores, ou proprietarios do *Tribuno Popular* foi por elle insultada, apesar das continuadas provocações que d'aquelle jornal partiam, sempre que tractavam qualquer questão, em que a falta de recursos iam procurar no insulto, na injuria e na calumnia o refugio de continuadas derrotas que soffriam. Foi tal o abandono covarde do *Tribuno* nas diversas polemicas que teve com o *Conimbricense*, que por vezes declarou que não queria argumentar comnosco, e fugiu miseravelmente do campo!

Soffremos-lhe tudo isso, por nós e pelo publico; e com o nosso procedimento tentámos vêr, se conduziamos o reprobo a bom caminho. Não foi possivel: mostrou-se continuamente incorrigivel; e por ultimo fallou-nos em *nichos*, em *canonicatos*, em *libras*, em *phantasias devassas*, em *politica de equilibrios*, etc., etc., etc. Era de mais. Aquella alma invilecida precisava uma lição. Pedimos desculpa aos leitores do jornal, e applicámos-lhe então uma pequena doze. Se o affligiu, tenha paciencia; e conheça por isto os deveres que tem a cumprir. Respeite os outros, se quer que tambem o respeitem a si.

Insultando-nos atrozmente em todo aquelle aranzel, diz o *Tribuno* com um cynismo revoltante, ou com uma tolice de marca superior: «agora que demos o exemplo de como se falla claro sem se insultar (!!!), convidamos o *Conimbricense* a que nos diga, nos *termos que usámos para comsigo* (e esta! é parvo por força!):»

1.º Que armazens de azeite são esses, em que falla:

2.º Quaes os moedeiros falsos que defendemos:

3.º Quaes os factos passados em Coimbra, e com que nos ameaça:

4.º Quaes as libras, e quando ou como recebidas, ou o que é isso para dizer o *pró* e o *contra*:

5.º Que percentagens ou mensalidades são essas com que se sustentam os articulistas:

6.º Quem é que esteve ao soldo dos moedeiros falsos.»

Visto que assim quer, lá vai: ainda que lhe podiamos applicar a sua doutrina exposta em o n.º do *Tribuno Popular* de 18 de Maio de 1859, em caso similhante.

Para o negocio se não tornar tão escandaloso, pedimos-lhe que, em quanto á primeira pergunta, leia o livro das actas das sessões da camara municipal de Coimbra, de 12 de Fevereiro, 1, 12, e 15 de Março de 1855; e ahi encontrará a explicação que deseja, a qual póde muito bem voltar para a imprensa se tanto fôr necessario, e a isso nos provocar.

Em quanto á segunda, declaramos-lhe que defende os moedeiros falsos de Portugal, insultando o sr. Martens Ferrão, que declara connivente com os moedeiros falsos do Brazil; motivo pelo qual tem uma querella dada contra si.

Em quanto á terceira, neste artigo encontra já alguns desses factos, e successivamente apparecerão mais, e mais explicitos, se d'isso se houver mister para o castigar. A epigraphe, que tirámos do manifesto publicado em 1835 por uns certos medicos, pode tambem esclarecel-o alguma coisa a esse respeito.

A' quarta, quinta e sexta perguntas, responde por nós a opinião publica, dizendo que o redactor principal do *Tribuno* recebeu do proprietario do jornal, primeiramente a quantia de 6$000 reis mensaes, (vencimento d'um policia municipal!) depois uma percentagem dos lucros auferidos; accrescendo a isto varios outros ganhos pelo seu trabalho em escrever artigos de diversas especies.

Agora que tivemos a condescendencia de corresponder ao seu convite, apezar da linguagem insultuosa, com que recheou o artigo em que o introduziu, convidamol-o tambem para que nos declare em termos claros e precisos:

1.º Se a pessoa a quem se refere, quando diz que um redactor do *Conimbricense* deixava *o seu* jornal, para vir para o *Tribuno* accusar o presidente da Camara, o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, era nessa epocha redactor deste periodico?

2.º Se no facto, de que falla com relação ao sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, e do qual se deu explicação em o *Conimbricense* de 7 de Julho deste anno, transcripta e aceite pelo proprio *Tribuno Popular*, ha alguma coisa opposta ao que se disse nessa explicação, e qual, e a prova?

3.º Quando foi, que esse redactor se offereceu ao *Tribuno*, para escrever contra o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães?

4.º Qual foi a pessoa a quem esse redactor se offereceu para similhante fim?

5.º Quaes as visitas, que esse redactor fez á redacção do *Tribuno*, a não ser para rever provas de correspondencias suas, que lá lhe não sabiam rever?

6.º Que historia é essa dos presuntos de Tentugal?

7.º Que reuniões houve para fazer passar o *Conimbricense* para a opposição?

8.º Quaes os individuos que appareceram nessas reuniões?

9.º Aonde e quando foram celebradas?

Responda sem tergiversações, como pede a lealdade.

No artigo publicado no *Tribuno* accusa-se tambem o *Conimbricense* de haver recebido, do governo da Regeneração em 1851, dezoito mil reis mensaes. Mas em primeiro lugar, está cento de vezes respondido, que a redacção do *Conimbricense* não tem nem teve nunca absolutamente nada com a sua administração: que esta redacção foi sempre gratuita desde a fundação do *Observador*: que os diversos individuos que se tem succedido á frente deste jornal escreveram sómente por politica, e não por especulação commercial. Em segundo lugar, quem arranjou esses taes 18$ reis foi o actual collaborador do *Tribuno Popular*, o sr. José de Moraes Pinto d'Almeida, deputado eleito por Monte Mór o Velho, que era proprietario do *Observador* em 1851, e que de Lisboa, onde se achava, remettia esse dinheiro para Coimbra ao gerente seu commissionado, a fim de pagar as dividas do jornal, ao pagamento de algumas das quaes elle estava até pela sua firma obrigado. Se pois a tal mesada tinha alguma cousa de deshonrosa, cabe a deshonra ao *Tribuno Popular*, que tem um similhante collaborador no seu periodico, e um tal correligionario no seu partido.

Nenhum dos redactores do *Conimbricense* foi pois assalariado para escrever neste ou naquelle sentido; se algum individuo o foi, esse pertence á redacção do *Tribuno Popular*, que se não é assalariada por este governo, suspirou bem pelo ser no tempo do outro ministerio Avila-Loulé; e talvez aqui possa prender-se a guerra feita nessa epocha pelo jornal ao sr. Governador Civil Maldonado, a quem insultou—até na sua vida particular!

A commissão litteraria de que foi incumbido um dos redactores do *Conimbricense* no tempo do ministerio do sr. Fontes, e que o *Tribuno* estima (!!!) se lhe conserve, nem o fez mudar de politica, nem o faz bajular o actual governo, que o póde exonerar quando quizer, porque lhe não torcerá a consciencia, nem o impedirá de guerrear a situação

com quantas forças elle poder. Antes da commissão para que o redactor do *Conimbricense* foi nomeado em Junho deste anno, já esse individuo defendia com a mesma franqueza a Regeneração; partido em que se alistou em 1851, e onde sempre se conservou até hoje. A gloria de saltimbanco politico está reservada toda para a redacção do *Tribuno Popular*.

O *Tribuno* ainda se atreve a fallar d'outro facto que chama infamante para o *Conimbricense*;—a satisfação que este jornal deu ao sr. prior de Tentugal. Em Janeiro d'este anno, em polemica tambem com essa folha indecente, se acha completamente respondida a miseravel arguição, com que volta a carga. E é tal a sua má fé, sabendo perfeitamente a traição de que foi victima o sr. Joaquim Martins de Carvalho, por se fiar n'um individuo que lhe dera as informações, e dizia ter em seu poder as provas, vendendo-se depois esse homem aos criminosos da Beira, e pretendendo levar o proprietario do jornal, sobre quem exercia pressão com essas suppostas provas, a afrouxar na guerra que moveu sempre aos malvados,—é tal a sua má fé, repetimos, que ainda se atreve a formular a accusação, e a cuspir mais essa injuria! E então quem?

O *Tribuno Popular*, que chamou CORRUPTO, PREVARICADOR, E IMMORAL, ao sr. Jeronymo Maldonado, e depois o defendeu, e o exaltou, quando o sr. Fontes o demittiu!

O *Tribuno Popular*, que chamou LADRÃO ao sr. Dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, e depois andou atraz d'elle a trabalhar em eleições!

O *Tribuno Popular*, que prestou as suas columnas para ser insultado o honradissimo secretario geral deste districto, o sr. Almeida Branquinho, com os epithetos affrontosos de PREVARICADOR, CORRUPTO, E VENAL; e foi depois na sala da audiencia implorar misericordia aos jurados, declarando que o não quizera offender na sua honra!

O *Tribuno Popular*, que n'um dia, em quanto lhe restava alguma esperança de despacho, bajulava o sr. Martens Ferrão com os maiores elogios, e no outro, perdida a esperança, o alcunhava de connivente com os moedeiros falsos!

O *Tribuno Popular*......Mas basta. Superior a tudo isto, traço caracteristico de quem é, e do que val, essa folha indecente, é o infamissimo facto de trazer para as praças a vida particular dos cidadãos, e até inclusivamente *a honra das senhoras!* Jornal que desce tanto, só pode ter um castigo; é o mais completo desprezo dos homens de bem.

O CARCEREIRO DE SANTA CRUZ.

No *Tribuno Popular* não apparece um artigo, uma noticia, uma linha, que não seja uma parvoice ou uma torpeza.

Pretendendo na quarta feira defender o sr. Governador Civil, de haver tirado o pão ao ex-carcereiro o sr. Luiz Paes do Amaral, que foi julgado por diversas auctoridades, *como bom empregado e o melhor dos carcereiros*, segundo resam os attestados que possue, vem muito ufano injuriar o sr. Paes com suppostos defeitos, como é sempre do seu louvavel costume praticar com todos; e isto sem que para a questão précisasse de offender quem nunca lhe fez mal algum.

Esgotadas as injurias contra o sr. Paes, o articulista bate as palmas de satisfeito, e declara-nos infeliz na argumentação. Ora vejamos qual de nós o foi.

Supponhamos que desde que esteve no Aljube, o sr. Paes era indigno de exercer o lugar de carcereiro; supponhamos que elle possue não só os defeitos que apontaes, mas ainda muitos outros. Dizei-nos agora como se chama a uma auctoridade que consente n'um emprego quem está prevaricando continuamente? Se o sr. Paes commettia ha tanto tempo essas faltas, culpada e muito culpada, para não dizer outra coisa, é a auctoridade que o não demittiu logo, e o não mandou processar.

E' ao que leva a defeza d'uma causa perdida.

Por curiosidade desejariamos ouvir ao articulista, qual a verba d'onde hade sair agora o ordenado dos 240$000 rs., dado ao novo carcereiro. E' só curiosidade, e nada mais.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Rogo a v. a bondade de fazer produzir nas columnas do seu illustrado jornal as copias inclusas.

De v. cr.° mt.° obrgd.°

Antonio Tavares d'Almeida.

1.° Encarrega-me a illm.ª Mesa da Santa Casa da Misericordia desta villa, de levar ao conhecimento de v.m., o que em Mesa de hontem, 5 do corrente, se deliberou a seu respeito, e é o seguinte:—Pelo irmão da Mesa, José Maximino Cabral de Vasconcellos foi proposto, que constando-lhe que o Administrador da Botica desta Santa Casa, Antonio Tavares d'Almeida, augmentava a quinta parte á importancia do receituario dos devedores á mesma Botica, depois de se terem feito os competentes avisos por menor quantia, fundando-se em um art.° do Regimento das Boticas, dando isto causa a ditos pouco airosos a esta Mesa, entendia que se devia ordenar ao Boticario, que d'hoje em diante mais não augmente taes quintas partes a devedor algum, e que a todo o que pagar sem precedencia de citação, lhe fizesse o abatimento da terça parte da importancia do receituario, como foi determinado na acta de 4 de Julho de 1853, no livro antecedente a folhas 13, v., que ordena se faça este abatimento a todo o devedor que saldar suas contas até ao fim de Dezembro de cada anno, e que o tempo tem mostrado a conveniencia de se fazer este abatimento aos que pagam sem citação, em qualquer tempo que seja; e outrosim, que deverá ser advertido, que mais não requeira procedimento judicial contra devedor algum, sem que primeiro o faça sciente ao illm.° Provedor d'esta Santa Casa: requer por isso que esta proposta seja resolvida pela Mesa; e sendo ouvida esta, deliberou unanimemente, que achavam mui justa a proposta, e a approvaram, ordenando que d'isto se desse conhecimento por officio ao Boticario; e mais deliberou esta Mesa, que as execuções aos devedores, se fizessem por freguezias, principiando-se desde já pela freguezia de Villa Nova d'Anços, e que o Boticario entregasse as receitas desta freguezia, na primeira Mesa que se seguir. V.m. no entanto terá a bondade de accusar-me a recepção deste, para em tempo competente mostrar que cumpri com as ordens que me foram determinadas. Deus guarde a v.m. Soure 6 de Novembro de 1860.—Sr. Antonio Tavares de Almeida—O cartorario da Santa Casa, *Jacintho Ribeiro de Faria.*

2.° Illm.° sr.—Accuso a recepção do officio de v. s.ª com data de 6 do corrente Novembro, em que me participa a deliberação da Mesa de 5 do sobredito mez, que eu considero mais uma censura menos a proposito ao pharmaceutico no uso legal dos seus deveres, do que uma affeição humanitaria a favor dos devedores, e de que um acto que tenda a promover os legitimos interesses da Santa Casa.

1.°—Que a quinta parte é justamente auctorisada no art. V do Alv. de 5 de Novembro de 1808, sem a qual todas e quaesquer receitas se consideram illegaes em juizo, e o pharmaceutico multado — art. XXI das advertencias aos pharmaceuticos, fundado no Reg. de 25 de Fevereiro de 1521, art. 14 — Alv. de 5 de Novembro de 1808, § VI, e de 22 de Janeiro de 1810 § XXX.

2.°—Que quanto ao que faço ou tenha feito no uso interno da pharmacia desta Santa Casa com relação ao procedimento judicial contra seus devedores, não é arbitrio do pharmaceutico, mas sim com auctorisação e consulta dos Illm.°s srs. Provedores, electivo e pro-inferim.

3.°—Que pelo facto da cobrança convencional, procedente dos avisos desta pharmacia para com seus devedores, não é possivel nem com verdade provar-se, que o pharmaceutico tenha exorbitado dos seus deveres, d'encontro á acta de 4 de Julho de 1853, que v. s.ª accusa em seu officio.

Por estes considerandos já v. s.ª vê, que me acho collocado em posição differente, do que parece indicar a proposta e a deliberação que v. s.ª me communica.

Quanto porem á quebra dos interesses, conducentes ao prejuizo que desta ou d'outra deliberação analoga possam resultar á pharmacia da Santa Casa, declino a competente responsabilidade em quem ella tocar.

Deus guarde a v. s.ª. Soure 6 de Novembro de 1860. O Pharmaceutico, *Antonio Tavares d'Almeida.*—Illm.° sr. Jacintho Ribeiro de Faria.

Por em quanto só digo — que cada um accommode a vista á impressão que a côr do raio luminoso do prisma lhe possa produzir.

Soure 8 de Novembro de 1860.

Antonio Tavares d'Almeida.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Fóra do labyrintho das intrigas, vivo no retiro da minha casa, que dista uma pequena meia legua desta villa de Arganil, e por isso venho aqui sómente nos dias e horas das audiencias, sem que me importem os negocios alheios; mas hoje por um acaso vi uma folha do seu bem redigido periodico, e pegando nelle, com surpreza vi estampado o meu nome, e movendo-me a curiosidade li o tal communicado de Arganil, no qual se diz que eu fui acompanhado para Goja, e dalli para Midões para não recorrer do despacho que não pronunciou o escrivão o sr. Garcia. E' do meu dever, já pelo cargo que no mesmo exerci, pela minha honra, desaggravo da innocencia e conhecimento do publico esclarecer o caso.

Na sahida desta comarca, do Delegado o sr. Oliveira Gomes, ficou o sr. Silva Mello, fazendo as suas vezes, e em um dia que eu cheguei a esta villa, fui intimado para ir prestar, perante o sr. Juiz, juramento, porque era nomeado Delegado ad hoc no processo do dito escrivão; em virtude do que, cumpri, porque era do meu dever, e estou acostumado a obedecer aos mandatos das auctoridades: jurando, foi-me o processo continuado com vista, examinando-o (e como já nelle não ha segredo) direi o que encontrei.

Uma resposta dada pelo sr. Silva Mello, e logo um requerimento do mesmo, no qual dizia que dando sem effeito a sua resposta de fl., entregava o processo no estado em que estava, requerendo que se nomeasse um advogado que servisse ad hoc naquelle processo, pois que elle não podia ser por ter sido testemunha.—Eis o motivo porque o sr. juiz substituto do de direito, me honrou com a sua escolha.

Sou o advogado mais antigo do auditorio —já servi de juiz de fóra e corregedor nesta comarca—assim revestido, examinei o processo, e logo vi o motivo de tal—sim vi que o motivo era o da moda—vingança e politica —porque deparei logo com a base que eram tres cartas, duas anonymas, porque ainda que assignadas, eram pessoas que não existem, e vem a ser o mesmo, e a terceira, escripta e assignada por um José Maria, desta villa, jornaleiro que bem conheço, mas que não sabe ler nem escrever, e assim o declarou, e depoz solemnemente em juizo, acrescentando que nem auctorisara pessoa alguma para que o fizesse em seu nome.

No summario onde depozeram mais de trinta e tantas testemunhas, com as referidas, vi que 4 ou 5 depozeram, que sabiam dos factos apontados ao querellado, pelo ouvirem dizer, mas deste numero algumas não se lembravam a quem ouviram, nem o lugar donde, e menos se alguma pessoa estava presente, e as outras (destas 4 ou 5) tambem assim depozeram, mas referindo-se a pessoas certas—vi as referidas e estas desmentirem completamente as referentes, e as que foram inquiridas por deprecadas em Lisboa, Almodovar e Coimbra, alem de desmentirem illibavam o escrivão querellado, assim como as do resto do summario, acima de 16 ou 20! e até os mesmos que se diziam queixosos desmentiram as accusações, á excepção de uma (se me não engano) mas esta desmentia-se a si mesmo pelos documentos que nessa epocha, como emprazado, ajuramentado, e anteriormente havia dado ao querellado e pela contradicção de seu depoimento.

A' vista do que exponho e que é o que consta do processo como recorrer? Deveria recorrer por acinte? Não, porque os magistrados devem ser estranhos á politica e ás desintelligencias ou caprichos particulares—foi esta a razão, não a de ir acompanhado para Goja, e escoltado para Midões.—Bem sei querem saber o motivo da minha ida a Midões, satisfaço-os. E' costume meu antigo, sempre que o exm.° sr. Cesar Ribeiro vem do Porto á sua casa, o eu il-o visitar antes da sua partida, por dever, por amisade, por parentesco e por gratidão—ficam satisfeitos? Ora se me querem moralisar os actos da minha vida privada, moralisem-os, mas andem depressa porque já lhes resta pouco tempo, porque 76 annos de idade, poucos mais terei para lhes dar pasto.

Em nome da honra e desaggravo dos funcionarios publicos superiores, peço que aquelle processo suba á Relação do Districto, ao exm.° Procurador Geral da Corôa, a todos os srs. Delegados, que todos dirão que cumpri com o meu dever, e que o processo ainda que baseado em contas falsas, não offerece prova para pronuncia, e menos para delle se recorrer—e eu que conheço tudo por aqui!!!

Disse, nada mais responderei, porque não posso sustentar polemicas, e principalmente quando vejo tractar na imprensa casos que lhe devíam ser estranhos por pertencerem a um poder tão independente como o judiciario, como se observa nos paizes civilisados.—Pela publicação destas duas letras, lhe ficará muito obrigado quem é

De V. etc.

Arganil 6 de Novembro de 1860.

Manoel Caldeira de Lemos Costa.

NOTICIAS DIVERSAS.

Licenças.—Consta-nos que acaba de ser expedida uma portaria do Ministerio da Fazenda ao sr. Delegado do Thesouro deste districto, e outra ao sr. Delegado do Procurador Regio, em que lhes determina da maneira a mais positiva, que obriguem todos os individuos que tiverem loja de negocio em Coimbra a pagar as suas licenças, sob pena de serem immediatamente relaxados ao poder judicial.

Nunca em Coimbra se pagaram as licenças, porque sempre a isso resistiu abertamente o commercio. E é esse ministerio que ahi temos, composto dos homens que ainda ha pouco andavam a promover representações contra as medidas de fazenda do governo passado, que vem exigir novos tributos aos habitantes de Coimbra! Digam-nos agora se isto não é a maior patuscada que se tem visto!

E o que é mais escandaloso é que quando o Supremo Tribunal de Justiça, no seu accordão de 17 de Março de 1851, e que nós publicámos no *Conimbricense* de 19 de Março de 1859, declara *que não ha lei geral nem especial que obrigue a tirar taes licenças*, venham ellas agora exigir-se!

Vamos, é pagar com lingua de palmo, porque assim o manda o ministerio historico, esse antigo adversario dos tributos!

Jubilação.—Acaba de ser assignada a carta regia, pela qual foi jubilado com o terço do ordenado, por ter completado 30 annos de bom e effectivo serviço, o digno Par do Reino, Dr. Thomaz d'Aquino de Carvalho.

Agora fica em exercicio effectivo de Lente de Prima e Director da Faculdade de Mathematica, o exm.° sr. Dr. Francisco de Castro Freire.

Regularidade de pagamentos.—Ainda se não pagou aos professores de instrucção primaria o mez de Setembro. Os pobres professores, que não comam, ou que se arrangem como poderem, porque o dinheiro não chega para tudo; e a instrucção primaria entre nós é objecto de pouca entidade!

Beneficio.—Na quarta feira deu o sr. Noronha um beneficio no theatro Academico a favor da sociedade Philantropica da mesma Academia.

Tres malvados.—Foram tres os preversos que lançaram o fogo ao convento de S. Marcos. Em o numero passado dissemos que os criminosos eram André Camello, e Luiz Martins, da Zouparria, freguezia de S. Silvestre; hoje temos a acrescentar o nome de Manoel Martins, irmão deste ultimo. O André Camello acha-se já preso; mas os outros dois ainda não poderam ser capturados. Estes malvados lançaram uma caixa de fosforos incendiada pelo buraco, que estava por cima de uma porta de um palheiro, e assim fizeram arder o edificio.

Prisão.—Na quinta feira foi mandada reter no hospital desta cidade, onde estava a tractar-se, Anna, do lugar da Povoa do Arcediago, concelho de Tondella, por se achar alli pronunciada sem fiança pelo crime de furto ao Dr. Prisco, de Lobão.

Caminho de ferro.—Confirmam-se as apprehensões que havia de que o ministerio approvara o traçado do caminho de ferro de Thomar a Coimbra, indo a Pombal! Vejam os povos da Beira como foram considerados os seus interesses pelo actual governo! Nunca em obras publicas se praticou um desaforo semelhante!

Já se principiaram a avaliar as propriedades para as expropriações na primeira secção de Thomar a Pombal, na segunda de Pombal a Soure, e na terceira de Soure a Coimbra.

Prestidigitador.—Na quarta feira trabalhou pela ultima vez no theatro da Graça o sr. Fonseca, sendo muito applaudido.

Viagem scientifica.—Foram hoje apresentados na congregação reunida das duas Faculdades de Mathematica e Philosophia, os relatorios da commissão encarregada de observar o eclipse do sol em Hespanha; um sobre a observação do eclipse, e o outro sobre a visita aos estabelecimentos de astronomia pratica.

Resposta.—Temos recebido diversas cartas do concelho de Arganil, noticiando-nos um facto a que não dâmos publicidade, por entrar na vida particular das familias.

Ratoneiros.—Estes ultimos dias tem apparecido grande numero de ratoneiros na Figueira, entretendo-se a roubar qualquer objecto que encontram á mão.

Na manhã de quarta feira roubaram uma casa no Visio, proximo á rua da Fonte, na occasião em que o locatario se andava mudando.

No mesmo dia á noute roubaram da loja do sr. Antonio José Ferreira, na Praça Nova, alguns objectos pertencentes a um individuo de Monte Mór o Velho, e que se destinava a embarcar. Até hontem ainda se não poude descobrir o auctor de similhante gentileza.

Incendio.—No dia 3 do corrente, pelas 10 horas da noute, proximo ao lugar da Alfucheira, suburbios da villa da Louzã, foi devorado pelo fogo um pinhal novo de Antonio Thomaz, do mesmo lugar; e acudindo alli quasi todo o povo d'aquelle lugar, e algumas pessoas da villa, poderam obstar a que progredisse. Diz-se geralmente que o fogo foi posto de proposito; porem ainda se não indigita o criminoso. Procede-se administrativa e judicialmente.

Chegada.—No dia 7 do corrente chegou a Arganil o novo delegado o sr. Serafim Nunes da Costa.

Desordem.—No dia 2 do corrente, andando Paulino, criado das senhoras Seabras, de Formozelhe, concelho de Monte Mór o Velho, a guardar uns olivaes das mesmas senhoras, encontrou em um delles umas raparigas furtando azeitona; e vindo para casa a fim de as entregar á suas amas, sahiu-lhe ao encontro Luiz Beato, pastor, de Santo Varão, para lh'as tirar á força; porem como aquelle as não largasse, este lhe descarregou um furioso murro, com que lhe fez uma grande ferida na face direita. Procedeu-se ao exame de corpo de delicto.

Vingança eleitoral.—Consta-nos que se trata de ver se se consegue que seja demittido o escrivão de fazenda de Arganil, para d'elle se vingarem de não apoiar o candidato da opposição nas ultimas eleições geraes. Estamos porem convencidos que serão baldados os odios dos intrigantes, porque decerto o digno delegado do thesouro se não presta a demittir qualquer empregado só por motivos politicos.

Melhoramento.—A Camara Municipal do concelho da Louzã, em sessão extraordinaria do dia 4 do corrente, com assistencia do Administrador do concelho, e depois de ouvidos os peritos e junta de parochia, deliberou dar uma nova forma á praça da referida villa, augmentando-a mais de 4 metros, e aformoseando-a ao mesmo tempo. Este melhoramento era uma necessidade a todos os respeitos, e desde ha muito reclamado: assim mesmo talvez ainda appareçam descontentes.

Barra da Figueira.—Nos dias 6, 7, 8, e 9 do corrente não houve novidade no serviço da barra. O vento continua no quadrante do SO. fresco com chuva. O mar hontem estava melhor.

Publicação litteraria.—Sabem, segundo nos consta, proximamente á luz, as noções elementares de Geographia geral do sr. Manoel Francisco de Medeiros Botelho.

Esta obra elementar, ainda incompleta, ha merecido o melhor conceito das pessoas mais competentes na sciencia, a cujo conhecimento tem chegado, já pelo modo porque o auctor encarou aquella sciencia, já pela nova forma e disposição que deu á materia, já finalmente, pela prudente e magistral distincção, que fizera do que é puramente escholar, daquillo que deve dar interesse ao publico em geral é um serviço relevante para a mocidade estudiosa, e para todos.

Realmente excede no methodo tudo o que ha de mais bem escripto naquelle genero.

Aquelle sr. já era bem conhecido em Coimbra pelos grandes resultados do seu methodo d' ensino na sciencia que descreve; e é bem sabido que os que sabem da pratica para as theorias são os que melhor provam nas sciencias.

Desde já congratulamos o sr. Medeiros pelo bom acolhimento, que deve ter do publico a sua obra; e crêmos que o Conselho Geral d'Instrucção Publica lhe dará a consideração que em verdade merece.

Uma mulher pharmaceutica.—Sua Magestade El-Rei, attendendo ao requerimento documentado de Maria José Cruz de Oliveira e Silva, natural de Lavos, concelho da Figueira, pedindo licença para fazer exame de pharmacia na Universidade de Coimbra; e

Considerando no exemplo das nações mais adiantadas, onde é garantido a ambos os sexos o direito de exercer a arte de curar, chegando a haver mulheres muito distinctas que alcançarm tomar grau nas faculdades medicas, e merecido até de varias associações scientificas diplomas de merito;

Considerando não haver lei nenhuma no paiz, que prohiba ás mulheres o estudo da medicina ou da pharmacia, nem incompatibilidade de pratica pharmaceutica com o sexo feminino;

Considerando que a supplicante provou ter bom comportamento, mais de oito annos de pratica pharmaceutica em officina particular, sendo quatro anteriores á carta de lei de 12 de Agosto de 1854, e dispensa legal do tempo que lhe falta para o complemento da idade de 25 annos:

Foi servido o mesmo augusto senhor, conformando-se com a consulta do conselho geral de instrucção publica de 16 de Outubro, permittir em portaria de 25 do referido mez, que a supplicante seja admittida a fazer exame de pharmacia, como solicita, na Universidade de Coimbra, apresentando alli as certidões negativas de que trata a portaria de 7 de Novembro de 1855, n.°s 4 e 5.

Campo do Mondego.—Continuam as queixas por causa de se não ter aberto o campo aos gados. A Junta, porem, ainda que tarde, acaba de providenciar a esse respeito. Um proprietario nos diz em data do dia 6 o seguinte:

«A Junta do Mondego conserva ainda fechados os campos, tendo-se só aberto uma pequenissima porção. Foi sempre uso entre nós o abrirem-se os campos pelos Santos; os campos já não tem generos de qualidade alguma:—porque é que os não abrem?

«O maior escandalo é que hoje andaram os guardas a prender gado no campo, quando esse gado já não pode prejudicar pessoa alguma, porque está tudo completamente desafructado. Isto é uma perfeita comedella e um desaforo.»

Noticias da Beira.—De Taboa nos dizem o seguinte em data de 7 do corrente:

«Partiu hoje desta villa para a de Arganil, o digno e independente delegado Serafim Nunes da Costa, onde vae tomar posse e entrar em exercicio de seu lugar, disposto ao cumprimento dos seus deveres, sem transigir com os criminosos, nem com os seus protectores.

«Antes d'elle sahir constou aqui que o Juiz de Direito Motta, depois de formar a pauta dos reus que devem ser julgados na presente audiencia, a inutilisara, incluindo os assassinos!!! Causa espanto este facto, a ser verdadeiro como se assevera.

«Consta mais que quando os assassinos respondam, muitos jurados se sujeitarão ás multas, e não comparecerão. Veremos o que sahe desta tramoia.»

Escravatura branca.—Em seguida publicamos um vivo quadro da escravatura branca. E' uma descripção do que presenceou o sr. Francisco de Paula Pereira, da Figueira da Foz, em uma das suas viagens a bordo de um navio, da guarnição do qual fazia parte como praticante. Ei-la:

«Tendo largado da ilha de S. Miguel, em um navio do lote de 220 tonelladas, levando tão somente o numero equivalente a dois passageiros por cada 5 tonelladas, conforme determina a lei em vigor, eu era ainda criança e por isso julguei que já iamos seguindo a nossa derrota; porem de noute vi o contrario em razão do rumo que o navio seguiu, pelo que observei que durante o meu quarto em baixo, se tinham feito outras manobras.

Logo que nos aproximamos da terra chegaram a bordo algumas lanchas carregadas de gente, e foram saltando para dentro do navio: quasi ao romper do dia, tornamos a manobrar, largando todo o panno, julgo que para fugir á vista das auctoridades: nos primeiros dias só ouvi gritos e gemidos, causados pela saudade de uma eterna separação, e pelo enjôo que soffriam, o qual só depois de alguns dias deixou de massacrar estas infelizas victimas das ciladas e falsos promettimentos dos especuladores.

Quando todos já se mechiam e giravam no pequeno espaço que lhes tinha sido marcado, foram mandados mostrar em duas alas, uma de mulheres e outra de homens; momentos depois appareceu o capitão, e o cirurgião, seu fiel instrumento e socio, e principiaram a avaliação dos individuos, sobre a sua belleza, conhecimentos e robustez, e a cada um foi arbitrado um certo preço pelo qual havia de ser vendido: isto é, se a mulher é bonita, paga mais passagem, e se o homem é robusto e sadio applica-se-lhe a mesma pena. Feito isto toca a debandar.

E' aqui que cada um principia a conhecer o logro em que cahiu; é aqui que o pai abraça o filho que vai ser immolado aos caprichos do negro forro, ou do portuguez degenerado, é aqui que todos começam chorando. Mas ai do que se lamenta—silencio— é a ordem que lhe é imposta e a qual deve cumprir.

Chegados á linha equinocial, já ninguem pode viver no porão, não só pelo calor, como tambem pelo mau cheiro, porque nunca foi baldiado durante a viagem; dormem ao relento, calcados pelos marinheiros, que durante a manobra têem de percorrer o convez, e de dia alli estão sentados recebendo o calor do sol, que naquella altura é abrazador, tendo por sustento papas de milho e agua em ração. Passo em claro as scenas immoraes que durante a noute presenciei.

Finalmente no fim de 42 dias de viagem, ou antes de purgatorio, em que já a fome se nos tinha apresentado com todos os seus horrores, chegamos ao Rio de Janeiro, e logo que demos fundo fomos visitados por diversos brazileiros, negros forros, e portuguezes, que nos disseram virem para fazer o seu negocio, e tendo-se encaminhado para a camara do navio alli foram attenciosamente recebidos pelo capitão, e depois d'um sumptuoso lunch lhes foi entregue a lista fatal, em que se achavam lançados os nomes, e as quantias por que cada um era vendido. Houve segunda formatura, tendo-se ordenado a cada um passageiro que se apresentasse o mais decente possivel, para animar os seus senhores (horror!)

Trocam-se algumas palavras, e em seguida vão ser para sempre separados os paes dos filhos, o marido da mulher; cada qual segue o seu destino, e quando estes desgraçados se demoram abraçados, e chorando, são brutalmente arrancados dos braços daquelles que lhes deram a vida, e entregues ao negro forro, e outros de iguaes qualidades, ainda que de differente côr.

Passeei algumas vezes em terra, e encontrei alguns daquelles infelizes pedindo esmola, e muitas raparigas reduzidas ao mister de meretriz, afora muitas que já não existiam.

A portaria de 29 d'Agosto ultimo, é uma medida de muita consideração, porque daquella forma e cumprindo os parochos com o dever que se lhes impõe, estou certo do seu bello resultado.»

Erratas.—Na resposta ao sr. Motta que publicámos no ultimo numero, onde se lê:—cale-se e defenda-se, etc., deve lêr-se: —cale-se ou defenda-se das graves accusações que lhe tem sido feitas; mas deixe o systema insidioso de allusões e insultos que lhe pode ser fatal.

No artigo sobre expostos, onde se lê:— com o qual se favoreça a *sorte* dos expostos, etc., deve lêr-se:—com o qual se favoreça a *sahida*, etc.

Tractado com o Japão.—Receberam-se noticias de Macau até a data de 14 de Setembro. No dia anterior havia alli chegado, e reassumido o governo d'aquella cidade, o conselheiro capitão de mar e guerra, Izidoro Francisco Guimarães, regressando do Japão, aonde fôra como ministro plenipotenciario de Sua Magestade negociar um tractado de amisade e commercio com o governo daquelle paiz. Em Yeddo, onde se demorou desde o dia 12 de Julho até 4 de Agosto, e onde foi recebido e tractado com todas as attenções devidas á sua qualidade, concluiu com facilidade o tractado de cuja negociação fôra encarregado, o qual devia começar a ter execução em 1 de Outubro seguinte. As suas estipulações são em geral similhantes ás dos tractados mais vantajosos celebrados com as principaes potencias europeas. Em dois dos tres portos abertos ao commercio portuguez (Kanogana, Nagazaki e Makododi) já ficavam installados os consulados portuguezes.

Adiamento.—As cortes foram adiadas para 7 de Janeiro.

Espera.—E' esperada em Lisboa, vinda d'Anvers, em viagem para a ilha da Madeira, S. M. a Imperatriz da Austria.

Assassinato.—José Lopes Ferreira, da Cortiçada, concelho d'Aguiar da Beira, foi assassinado na noite de 25 do passado, por Antonio d'Andrade Serodio, do lugar de Dornellas, do mesmo concelho.

Carcere privado.—Conta o *Commercio do Porto*, que ha muito que corria um rumor no publico, de que o proprietario Antonio José d'Oliveira, morador na rua 16 de Maio da cidade do Porto, tinha sua mulher, ha 14 annos, fechada n'uma sala com todas as janellas pregadas, e que elle alli entrava por uma porta escura, para levar o alimento á encarcerada. Tendo fallecido o dito Oliveira no dia 17 de Setembro, não apparecia na casa senão uma sobrinha do fallecido, o que deu motivo a que os rumores ganhassem mais força, indo o snr. regedor de Cedofeita informar-se do caso. Franquearam-lhe a porta, mas quando perguntou pela viuva, vedaram-lhe a entrada, e appareceu a sobrinha do defunto, dizendo que a viuva estava incommodada, e não fallava a ninguem. Tornando-se o caso cada vez mais suspeito, o snr. regedor deu parte do facto ao snr. administrador do 2.° bairro, que se dirigiu á dita casa, mandando abrir a porta da sala em que estava encerrada a viuva. Então appareceu esta definhada, encanecida, com um singelo vestido de chita colado no corpo, e como que aterrada. Ainda ignorava a morte do marido, e ás perguntas da auctoridade respondeu, que ha muitos annos não sabia o que se passava em sua casa, e que queria ir para um convento! O administrador participou o facto para o juizo competente.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Paris, 2.—A 20 d'Agosto estavam em Tien-Tsing, os commissarios, os generaes e os almirantes alliados, devendo começar a 28 as primeiras conferencias para o ajuste de um convenio. Esperava-se que o tratado ficaria assignado antes de concluido o mez de Setembro.

O general Montauban ia mandar tropas para Cambodge afim de reforçar a sua guarnição e impedir que a sitiem os cochinchinos por quem estava ameaçado.

O rei Victor Manoel sahiu de Sessa para ir reconhecer Garegliano, cuja margem direita fortificavam os napolitanos.

Não parece certo que Persano se tenha apresentado com a sua esquadra, como se disse.

O rei e a rainha continuam em Gaeta com toda a familia real.

Turin—Capua, 2.—Dellaroca começou hontem o fogo contra a praça. Chegaram parlamentarios afim de regularem as condições por que a praça se deve render.

Napoles, 3.—Parte da divisão Sonnaz, passou o Garegliano. Lançaram-se varias pontes sobre o rio e o resto do exercito ha de passar amanhã. Os realistas retiraram-se para Gaeta.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 8 de Novembro de 1860.

Chegando aqui no fim da semana passada com as minhas oitenta e tres leguas no bucho, e leguas até á Regua de pessimo caminho, vim encontrar o boato que corria de boca em boca, do adiamento da camara.

Confesso que o não acreditei, e julguei que era galga da opposição, ou estrategia da praça para alta ou baixa de fundos; e mais me convenci disso indo no domingo a S. Bento, e ouvindo o discurso da corôa, em que o chefe do estado triumphante e radioso da sua recente jornada ao Alemtejo, se congratulava por ver novamente reunidos em volta de si os representantes do paiz, e lhes annunciava as medidas que pelos seus ministros lhes iam ser apresentadas.

Parecia-me impossivel e pareceu então á maior parte da gente que, depois desta solemne demonstração, os ministros tentassem levar por diante a idea de adiamento, se até ahi a tinham tido. Ha objectos muito serios e muito elevados para que as pessoaes ambições de uns poucos de homens, ousem querer envolvel-os no seu descredito, e tornar ridiculo e illusorio o systema constitucional, que o governo deve ser o primeiro empenhado em fazer respeitar, e tornar proficuo e vivificador.

Nesse mesmo dia, porem, o Conselho de Estado foi convocado, e o decreto do adiamento foi assignado!

Na segunda feira ninguem se entendia com as etiquetas da côrte; havia recepção no paço, pelo anniversario do sr. D. Fernando; a camara dos pares não fez sessão por esse motivo, a dos deputados quiz funccionar, mas só reuniu 37 membros; umas repartições publicas guardaram o feriado, outras abriram-se. Nos theatros uns dos ministros estavam de lenço e luva branca, outros de luto, e o Avila de *paletot!*

A discussão parece que fora renhida no Conselho d'Estado, e a maioria não approvava o adiamento; o Avila oppoz-se formalmente; e o Ministro das Justiças tambem era de voto contrario ao adiamento.

Na terça feira concorreram á camara 73 deputados. *Joannes Ravisius* tomou a presidencia como decano na idade, porque na apparencia era um dos mais moços. Nem um cabello branco alvejava na cabeça, em que a sciencia de mr. Baron tem sabido triumphar dos setenta janeiros do nosso estimavel decano. Aberta a sessão, e lida a acta, o illustre presidente declarou á assemblea, que s. ex.ª o sr. Ministro do Reino o encarregara de da sua parte convidar todos os senhores deputados para uma reunião particular pelas oito horas da noute na Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino!! A novidade de um tal convite em plena sessão, e com todas as formalidades de uma declaração official, causou tanto mais surpreza, quanto já pelos bancos tinha circulado um aviso para tal reunião, mas da parte e em nome do presidente decano, como sempre foi pratica.

Se o João de Mello fez isto por simplicidade, ou picado de lhe não terem poupado os incommodos da jornada, prevenindo-o do adiamento, ou porque ao seu genio, e ás suas tradições não sôa mal este descredito do systema representativo, não o sei eu decidir, nem muita gente.

O certo, porem, é que o procedimento da presidencia, que cheirava a cynismo politico, envergonhou a toda a assemblea, e produziu um sussurro, perguntando uns se na acta se havia de fazer menção do convite, e pedindo outros aos tachigraphos que tomassem nota.

Em seguida leu-se o decreto do adiamento até 7 de Janeiro, que foi ouvido com profundo silencio, mas divisando-se em todos os rostos um completo descontentamento.

Os intimos da situação não occultavam a sua desapprovação a este acto ministerial, que ninguem ousava desculpar sequer.

A sessão levantou-se immediatamente; mas nos grupos de deputados que ficaram na sala, e nos corredores, as conversações tornaram-se calorosas, vociferando todos contra um tal acto do governo.

A' noite compareceram na Secretaria do Reino cerca de quarenta e tantos deputados sem distincção de côr politica. O Carlos Bento *fazia* as honras da sala, e dava-se todos os ares de primeiro Ministro, não deixando a ninguem duvidoso de que era elle o estadista auctor da grande medida salvadora do adiamento.

O Avila apesar de fazer um calor na sala de suar o topete, conchegava nos hombros o *paletot*, e conversava sentado no meio de um grupo de deputados, como se fôra estranho ao motivo daquella reunião! Entretanto o Carlos Bento improvisou um decano para presidir, porque João de Mello mirrou-se depois que o adiaram; e o Bartholomeu, que ainda é o presidente da camara, em quanto se não constitue a nova mesa, e que como tal devia ser chamado á presidencia, foi excluido pelo ministro do *oceano*, que até nisto quiz dar uma prova do seu *grande* tino politico!

Tomou a presidencia o Gaspar Pereira, que desbarretado deixava brilhar a luzidia calva, que lhe dava a gravidade senil dos patriarchas d'antiga lei. Empunhando com a dextra a campainha presidencial, o venerando decano abriu a sessão com um discurso digno de melhor estreia, e que talvez estivesse preparado para as eventualidades da presidencia em S. Bento.

«Se os annos me dão direito a este lugar, escasseam-me os talentos e os dotes do espirito, e»—ia continuar o orador, se a impaciencia dos ouvintes, já cansados de esperar pelos ministros, e que ameaçavam de ir-se embora, o não advertisse que os deputados haviam sido convidados para ouvir explicações aos ministros, e não os *speechs* dos collegas.

O Avila tomou a palavra, e quando todos o escutavam attentamente para ouvir os motivos, pelo menos ostensivos do adiamento, começou o ministro da fazenda a dar conta miudamente dos seus grandes trabalhos, dos regulamentos que tinha feito, e que começára já a publicar, dos que seguidamente ia mandar para o *Diario*; do uso que fizera das auctorisações que recebera do parlamento, e finalmente que *até o orçamento estava prompto e impresso*, como elle tinha tido occasião de mostrar a diversos deputados que o tinham procurado na sua secretaria.

A censura ao acto ministerial do adiamento feita por um membro do gabinete era pungente, e patenteava a todas as luzes a profunda desintelligencia que lavra naquelle corpo!

O Avila concluiu que entretanto, como só em Janeiro é que aquelles regulamentos e medidas fiscaes começavam a ter execução, era então occasião mais opportuna para se reunir a camara para providenciar sobre o que necessitasse de reforma!!!

A frivolidade de uma tal explicação e a nenhuma convicção com que era dada, produziu em todos os circumstantes um sentimento mais de lastima que de indignação.

O ministro da Fazenda antes de terminar declarou, que no acto do adiamento não houve a menor falta de confiança da parte do governo para com a camara, e que esperava que em Janeiro se auxiliariam mutuamente para bem da causa publica, e por ultimo deu como desculpa de não haverem sido prevenidos do adiamento os deputados das provincias, o não se ter podido reunir o Conselho d'Estado mais cedo, porque El-Rei chegara do Alemtejo só no sabbado!!

Isto não se commenta; e a unica resposta condigna foi o completo silencio da assembleia.

O Carlos Bento pediu a palavra estrepitosamente, porque julgava necessario confirmar o que dissera o seu collega de Fazenda quanto á confiança que a camara merecia ao governo! Eram as duas igrejinhas em que está dividido o governo uma em face da outra! Se o Carlos Bento não confirma o dito do Avila, a camara merecia só meia confiança! A mesma ideia, o mesmo pensamento do gabinete não corre sem licença dos dois censores!

Isto é incrivel, mas passou-se assim, e para ver uma scena destas vale a pena de andar oitenta e tantas leguas, e gastar um bom par de pintos, como nós os provincianos ainda dizemos; por aqui só se falla em libras.

O Carlos Bento ficou-se depois daquella declaração official e officiosa; e o presidente tomando o caso a serio e parecendo-lhe que tantas inconveniencias e miserias não passariam sem correctivo, perguntou se alguem queria usar da palavra, mas nem uma voz lhe respondeu!

Então o Carlos Bento, como que atando novamente o fio do discurso que ficara interrompido, quiz explicar o adiamento *por não ter o governo tido tempo de organisar o orçamento como o devia ser para se não limitar a copiar os da administração transacta*, e que pela sua parte tendo tempo havia de modificar o da Marinha!

O Avila ficou fullo; e os outros ministros olhavam uns para os outros sem saber porque aberração de senso commum o seu collega da Marinha estava a desmentir o ministro da Fazenda, e a censurar todos os outros porque nem o orçamento tinha examinado.

E tão miseravel era esta explicação que nem ao menos o seu auctor attendeu a que nas camaras tinham os ministros occasião opportuna de introduzir quantas reformas quizessem no orçamento.

A assembleia sahiu da sala silenciosa e corrida de vergonha do espectaculo a que fôra convidada a assistir, e que daria muito que rir pelo burlesco das scenas que alli se passaram, se não fosse o governo do nosso paiz que perante os seus representantes se estorcia miseravelmente nas longas agonias de uma deploravel incapacidade e de uma completa nullidade para gerir a causa publica!

A scisão do ministerio ficou bem patente para todos. Os ministros nem já em publico podem occultar a desunião e a desconfiança que os trabalha, e que lhes exhaure os ultimos recursos. Temos ou não o orçamento prompto?! Falla verdade o ministro da fazenda ou o da marinha?!

O adiamento é um expediente, ou uma prova irrecusavel de incompatibilidade do governo com a camara?!

Receia o governo ser interpellado sobre a questão da moeda falsa, ou treme pela annullação da eleição do ministro da marinha? Será tudo, menos o que se allegou com fundamento para o adiamento.

Isto é o que pensavam, e o que diziam uns aos outros os deputados ao sahir do ministerio do reino.

Os mais ministeriaes sahiram estupefactos do que viram e ouviram, e a ninguem ficou duvidoso que o governo não pode já viver senão de adiamentos, e de expedientes que são a negação do systema constitucional.

Pela minha parte levo esta profunda convicção ao voltar á minha aldeia, d'onde não será facil tornarem a arrancar-me, pelo menos em quanto não vir que o governo constitucional entre nós é uma cousa séria como o deve ser.

Não tenho nada com os ministros, d'alguns dos quaes sou pessoalmente amigo desde a emigração; deploro a sua cegueira, ou a fraqueza que os levou a aceitar o poder contra todas as indicações constitucionaes; mas não estou mais resolvido a sacrificar-me pela causa publica.

Estas linhas não lhe quero dar as honras de testamento politico; são um desafogo das miserias de que ainda uma vez vim ser testemunha.

....*quaeque ipse miserrima vidi.*

ANNUNCIOS.

1 DOMINGO, 18 do corrente, se hade dar d'arrematação, uma porção de madeira de pinho de differentes dimensões. Quem pretender arrematal-a poderá comparecer na Universidade, pelas 10 horas da manhã do dito dia.

2 NA REPARTIÇÃO DE FAZENDA do Conselho da Figueira estarão patentes aos contribuintes, desde o dia 12 do corrente, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, as matrizes prediaes da freguezia da Figueira, e Brenha, que hão de servir no triennio de 1861 a 1863, afim dos mesmos apresentarem o que tiverem a bem de sua justiça.

O Escrivão de Fazenda,
Custodio Maria Pereira de Sousa.

BILHETES DE VISITA EM RELEVO.

3 NA IMPRENSA LITERARIA—rua do Corpo de Deus, n.º 21. Por um cento 600 reis, por meio cento, 400 reis.

Marca-se e firma-se tambem papel para correspondencia, facturas, etc.

4 JOSE' JOAQUIM GOMES DE ARAUJO, acaba de abrir na rua do Coruche, n.º 34, o seu estabelecimento de ferragens, quinquilherias, olio, tintas, chapeus para chuva á commissão, de seda e panninho, que vende pelos preços do Porto, e todos os mais artigos por preços commodos.

5 JOAQUIM FERNANDES DA CUNHA, marceneiro, morador no terreiro da Erva, vem queixar-se perante o publico de que, tendo ajustado fazer uma obra do seu officio com o sr. Gaudencio José Dias, corrieiro, morador na Sophia, pela quantia de 3$000 rs., com a condição de que ficando o annunciante prejudicado, lançar-se a conta aos dias e pagar elle a differença; o dito Gaudencio não só lhe não quiz pagar, mas até o insultou e ameaçou.

6 NO DIA 20 do corrente mez de Novembro, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal desta comarca, que é na igreja do edificio da Trindade, perante o Exm.º Conselheiro Juiz de Direito, se hão de arrematar em hasta publica os bens penhorados ao Exm.º sr. Francisco de Lemos Ramalho de Azeredo Coutinho, da villa de Condeixa, por execução que a este move o bacharel Adelino Antonio das Neves e Mello, pelo cartorio do escrivão José Maria da Silva Pereira Mello e Albuquerque.

7 NO DIA 20 do corrente mez, pelas 11 horas, ha de ter lugar na casa da acceitação do Hospital do collegio das Artes, pertencente á Universidade, a compra de teias de linho. Quem o tiver para vender pode-se dirigir alli á citada hora e dia.

AGRADECIMENTO.

8 JOÃO CARDOSO GUIMARÃES agradece a todas as pessoas que lhe fizeram a honra de o procurar em sua casa por occasião do fallecimento de seu muito prezado sogro, o Conselheiro o sr. Dr. João Lopes de Moraes, e pede desculpa de o não fazer pessoalmente, por ter de ausentar-se desta cidade.

9 A VENDA annunciada de umas casas na rua das Solas, n.º 5, ficou transferida para domingo, 11; o que terá lugar na rua da Calçada, n.º 29.

10 VENDE-SE uma optima caldeira e quatro tarefas de lagar de azeite. Quem quizer compral-as dirija-se a Antonio Guedes Coelho, morador ao fundo da rua Direita.

11 O CONSELHO D'ADMINISTRAÇÃO das obras do Mondego e melhoramento dos campos de Coimbra, em sessão de 8 do corrente deu por aberto o campo do perimetro, para goso dos pastos communs, com as condições especificadas no edital da Junta Administrativa de 23 de Setembro de 1858. Coimbra 9 de Novembro de 1860.

O Secretario do Conselho, *Adriano José Jacob.*

LOTERIA EXTRAORDINARIA

PREMIO GRANDE 40:000$000.

Extracção em 23 de Novembro.

12 NA LOJA de Manoel José da Costa Soares Junior, Praça de S. Bartholomeu, n.º 7, ha á venda grande sortimento de bilhetes, meios ditos e mais fracções de todos os preços para a mesma extracção.

Na mesma casa foi vendido, da ultima loteria o seguinte premio, em cautelas de 600 reis.

N.º 3218 com 100$000.

O mesmo annunciante se responsabilisa por José Joaquim Coelho, Antonio Alves Moreira, por alcunha Prior, e Carlos Taveira, que vendem da sua loja. Na mesma loja ha uma sociedade de quartos portuguezes de differentes numeros, na qual póde assignar-se com a quantia que se quizer.

COIMBRA:—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 710 — TERÇA FEIRA 13 DE NOVEMBRO — 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.	
Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cégo, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3720
Por semestre	1880
Por trimestre	930

COIMBRA 12 DE NOVEMBRO.

O ADIAMENTO.

Aonde estamos nós? Para onde caminhamos? Que paiz é este, em que as formulas constitucionaes se põem de parte pelo capricho dos ministros? Que governo e que systema constitucional, é o que ahi nos está desacreditando aos olhos da Europa civilisada?

Abrem-se as camaras n'um dia, e pelos labios do augusto monarcha diz-se que serão apresentados os trabalhos importantes do ministerio: no outro lê-se na mesa da presidencia o decreto adiando as côrtes para 7 de Janeiro! Para nada faltar a estas scenas de ridiculo, convidam-se momentos antes *officialmente na camara* os deputados, para uma reunião á noute na Secretaria do Reino!

Na reunião o governo diz e desdiz. Dá prompto o orçamento, pela bocca do sr. Avila; chama-lhe copia e declara necessario reformal-o, pelos labios do sr. Carlos Bento! Esforça-se por mostrar a sua confiança nos eleitos do povo, e treme de apparecer diante d'elles!

E os deputados silenciosos, é desprezando as baixezas governamentaes, retiram-se sem dizerem uma unica palavra, apesar do convite official do presidente da reunião, o sr. Gaspar Pereira da Silva!

Não negamos aos governos o direito de adiar as côrtes em casos de utilidade publica; mas fazel-o sem que haja uma razão justificativa, sem que desse adiamento resulte um bem para a nação, é um abuso do poder, é um expediente de conservação anti-constitucional.

As côrtes não são eleitas para o governo, mas sim este é nomeado para aquellas. Um adiamento pois não deve ser o resultado de mero capricho governamental, nem meio para que um gabinete se sustente no poder algum tempo mais.

Mas a gente que subiu ao poder á custa da mais refinada hypocrisia e fementida deslealdade, não devia certamente sair dos paços reaes, sem tentar um ultimo esforço. Os *honestos* que empolgaram a auctoridade, a troco do escarnecimento de um povo, contradizer-se-hiam se a abdicassem, podendo-a sustentar ainda dias, com uma exorbitancia de poder. Fizeram-no; é coherencia.

O facto que o governo acaba de praticar adiando as côrtes contra todas as conveniencias, é uma medida anti-constitucional, e uma prova irrefragavel de sua imbecilidade e inepcia, e de que a sua duração não pode ser longa. Sem prestigio nem credito não poude apresentar-se em face das côrtes; sem força nem auctoridade não poude dissolvel-as; e por isso adoptou esta panacea, para nessa vida de dois mezes que lhe restam abrir ainda nos dinheiros publicos mais nichos, para emfim conservar alguns dias mais o poder, que tinha alcançado á custa de tanta degradação e miseria.

Por felicidade que em breve nos veremos livres desta situação que está moralmente morta. Desacreditada á face do paiz, nunca encontrará, a despeito de todos os vexames e tropelias que faça, uma camara em que tenha maioria.

Por felicidade que este ominoso imperio da *honestidade historica* está prestes a desabar; porque ou cairá perante a actual camara electiva, ou perante o paiz, se tiver o arrojo de a dissolver.

AS ECONOMIAS.

Os jornaes ministeriaes, que andavam ahi o anno passado a gritar contra todas as reformas das secretarias de estado, só porque o ministerio transacto as tinha feito; que em diversos numeros fallavam de grandes economias que se deviam effectuar, e que esperavam do seu *honesto* governo; e que estavam todos os dias a excitar o povo e o exercito a que se revoltassem contra o poder;—estão agora mudos com a reforma do Ministerio da Fazenda que acaba de sair á luz.

Para se ver a boa fé de taes argumentadores, e o fructo que os peticionarios colheram das suas sollicitações, aqui damos o quadro com que fica a Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda e o Thesouro Publico, cuja despeza é fixada na importancia total de 103:224$000 reis!!! Para quem tanto blasfemava contra os desperdicios, já é alguma coisa!

N.º 1.º

Tabella do quadro dos empregados da Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda.

1 Official maior, secretario geral do ministerio	800$000
8 Officiaes ordinarios, a 600$	4:800$000
6 Amanuenses de 1.ª classe, a 400$000 reis	2:400$000
10 Amanuenses de 2.ª classe, a 240$000 reis	2:400$000
1 Porteiro	500$000
2 Continuos, a 300$000 reis	600$000
3 Correios a cavallo, a 480$ rs.	1:440$000
Gratificação ao official maior, secretario geral do ministerio e aos 3 officiaes que servirem de chefes de repartição, a 180$000 reis	720$000
	13:660$000

Paço, em 3 de Novembro de 1860—*Antonio José d'Avila.*

N.º 2.º

Tabella do quadro dos empregados do Thesouro Publico.

5 Directores geraes, a 1:200$ rs.	6:000$000
11 Chefes de repartição, a 800$	8:800$000
1 Thesoureiro pagador	1:200$000
24 Primeiros officiaes, a 700$ rs.	16:800$000
40 Segundos officiaes, a 500$ rs.	20:000$000
3 Fieis ajudantes do thesoureiro pagador, a 300$000 reis.	900$000
62 Amanuenses de 1.ª classe, a 300$000 reis	18:600$000
62 Amanuenses de 2.ª classe, a 200$000 reis	12:400$000
1 Porteiro	500$000
11 Continuos, a 300$000 reis.	3:300$000
1 Correio a cavallo	480$000
2 correios a pé, a 292$000 reis.	584$000
	89:564$000

Paço, em 3 de Novembro de 1860.—*Antonio José d'Avila.*

Os *honestos* são sempre assim; quando opposição, criticam aos adversarios o que praticam, logo que empolgam o poder. Esmolaram ahi a todos assignaguaturas contra as medidas de fazenda, para depois as adoptarem uma por uma. Gritaram contra os chamados desperdicios, e vão successivamente apoiando destas economias!

Não valia a pena tanto afan, tantos trabalhos, para derribar o ministerio passado. Insurgiste-vos contra os chamados erros da administração transacta, e ides consecutivamente adoptando os mesmos. Clamastes contra o augmento dos tributos, é tendes abraçado todos. Dizies querer extinguir as sinecuras, e tendel-as creado aos centos.

Continuai por este caminho, que a posteridade é vossa. Arranjai-vos todos nesses nichos, e aproveitai a opportunidade. Em quanto é tempo não desprezeis o ensejo, para vos mostrardes *honestos* e desinteressados. Esfolai bem o povo, *que não pode nem deve pagar mais*, ou antes que pode e deve pagar mais, comtanto que seja para vós.

N'um dia arrancais aos empregados de estabelecimentos particulares, a troco do pagamento dos direitos de mercê, os reaes, que elles necessitam para comer: no outro, vexais todo o commercio, obrigando-o a tirar as licenças, que nunca se pagaram aqui. Hoje retiraes a directriz do caminho de ferro do norte da parte mais central do paiz, desprezando assim os interesses das duas Beiras; ámanhã consentis que se construa a estação do mesmo caminho, na margem do rio opposta a esta cidade, prejudicando immensamente a prosperidade e o futuro de Coimbra.

A'vante! ávante *honestos!* Espesinhai bem, em quanto vos restam esses instantes de vida, que a vossa hora está prestes a soar.

Ah! pobres peticionarios, que tão illudidos fostes!

A REFORMA DE FAZENDA PELO SR. AVILA.

Quando ouvimos fallar da reforma de fazenda, que devia sair das mãos do sr. Avila, ficamos desde logo prevenidos de que não podia deixar de ser tacanha e rachitica, e ao mesmo tempo vexatoria e espoliadora.

Ha mezes concebida na mente fecunda do ministro, saiu finalmente á luz, enfezada e cheia de ulceras.

Dizem por ahi alguns, mas *apparent rari nantes in gurgite vasto*, querendo desculpar o reformador, que a cria appareceu assim apesar de concebida perfeitamente, porque s. ex.ª tão atrapalhado se vira na noite de 2 do corrente (não estava mais no seu espirito) com a apparição dos defuntos da capitalisação de Novembro de 1841 e das victimas do decreto de 10 de Novembro de 1849, que não poude resistir á fatalidade do aborto no dia immediato—3 de Novembro de 1860.

Nós porem que pelos precedentes avaliamos os homens, diremos, que nem elle a concebeu melhor, nem abortou; a cria foi dada á luz em parto normal, mas no frio e tempestuoso Novembro, e resente-se das influencias atmosphericas e do caliginoso espirito do parturiente.

Se a França sempre grande, sempre activa, sempre ardente tem operado as suas estrepitosas revoluções quasi sempre nos mezes de Julho: Portugal decadente nas mãos do sr. Avila, só pode esperar um cataclysmo em cada Novembro.

Que reservaria s. ex.ª para 3 Novembro de 1861 se por ventura, *quod Deus avertat*, estivesse ainda no poder?

Relanceemos a vista por sobre a famosa reforma, não lhe dando de mão completamente: precede-a um relatorio altisonante, ôco de interesse publico e contradictorio com a doutrina da carta de lei de 11 de Agosto ultimo.

Diz o sr. Avila no tal relatorio:—«que o trabalho todos os dias crescente, que se exigia das repartições dependentes do Ministerio da Fazenda vai, pela reforma ser remunerado devidamente, segundo as circunstancias presentes, pela mais equitativa retribuição do serviço»

Por Deus! Que attentamente lemos a celebre reforma de 3 do mez dos finados, e não encontrámos a preconisada retribuição aos empregados actuaes.

Ficaria ella na mente do reformador? Tambem os homens de estado fazem hoje a sua *bexiga*; é desculpavel, porque é moda.

O que alli deparámos foram bons, muito e confortaveis nichos para os afilhados. E' justo, devem desde já ser aprestadas machinas de lançar nas urnas listas de chapa.

A fornada de empregados que vae entrar tem de certo pingues ordenados, vantagens grandes, mas os existentes, esses pela monumental reforma ficam privados de melhorar de condição, com especialidade os da fazenda em geral.

Pela grande obra da *historia* os chefes das repartições do thesouro ficam excluidos da directoria, com desprezo de longos serviços, com prostergação de seus direitos adquiridos, concedendo-se á nomeação do governo lugares que eram de accesso, porque ha mister de acommodar afilhados, leigos sim, mas afilhados.

Viva a honestidade do art. 3.º!

Que importam titulos de aptidão e conhecimentos naquelle ramo de administração publica, alcançados em longo tirocinio?

Escolhem-se contra a lei que auctorisou a reforma os sete inspectores de contribuições, d'entre os primeiros e segundos officiaes do thesouro, quando aquella só preferia os mais habeis empregados de fazenda em geral. Estaremos n'uma nação constitucional?

Estipula-se ao secretario do conselho geral o ordenado annual de seiscentos mil reis, *livre de deducções!* A que titulo se fará ex-

cepção em favor deste servidor do estado? Dispensar-se-lhe-hão tambem direitos de mercê? Porque não? Se se pedem a empregados que nunca os deveriam pagar, porque não hade isentar-se deste tributo o empregado que está livre já de deducções? Que bom que é este nosso povo!

CAMINHO DE FERRO DO NORTE.

Durante o governo da Regeneração umas 14 camaras municipaes da Beira e Estremadura, tinham representado ao governo e ás côrtes, a conveniencia de se estudar a directriz dos Cabaços para a secção do caminho de ferro entre Thomar e Coimbra. A camara dos deputados recommendou este negocio ao governo, e o Ministro das Obras Publicas declarou em camara que se faria aquelle estudo, e que das informações havidas até áquella epocha podia dizer que as probabilidades estavam a favor da directriz dos Cabaços com preferencia á directriz de Pombal.

Appareceu depois o ministerio historico, e adopta-se logo a directriz de Pombal, sem ao menos mandarem *por decencia*, um engenheiro á linha dos Cabaços!!

Que explicação póde ter este facto? A condescendencia do governo com altas influencias politicas poderá explical-o? Parece que não; porque, se aquella linha de Pombal tem mais extensão do que a dos Cabaços, umas oito ou nove leguas, a empreza não annuiria á vontade do governo, porque teria de mais esse acrescimo enorme, nas despezas de construcção. Logo, *se a empreza escolheu o caminho mais comprido, gastando muito mais dinheiro, é porque julgou impossivel seguir o caminho mais curto.*

Eis ahi o sophisma, a *manha*, e a *poeira*, que se lança aos olhos do pobre povo, para encobrir escandalos, e as continuadas *burlas* de que está sendo victima.

Não custa a conceber que o governo condescendesse com as influencias politicas de Leiria, que elle respeita, e com uma alta personagem de Lisboa, interessada (dizem) na projectada exploração das minas do Porto de Moz (outra burla—*qual minas, qual carapuça!*); e não custa a conceber que a empreza annuisse de bom grado a essas tranquibernias, ganhando em lugar de perder.

Mas o facto é que ha uma despeza a maior na construcção daquellas 8 leguas, que tem de mais a linha de Pombal, ultimamente escolhida. E se não é a empreza que paga esta despeza, quem é que a ha de pagar? Pagamol-a nós,—ha de pagal-a o povo, porque sahe dos cofres do Estado e do bolço dos passageiros. Aventuremo-nos a decifrar o enigma, como leigos na materia; dispostos comtudo a ceder da nossa opinião e das nossas suspeitas, se formos esclarecidos pelos entendedores de boa fé.

Como o governo tem de dar á empreza uns 33 contos de reis por cada kilometro, ha de dar-lhe, pelas 8 leguas a maior, a *insignificancia* de *mil tresentos e vinte contos de reis!!*

Ora, supponha-se que a empreza faz a construcção com este dinheiro sem pôr nada de casa. Supponha-se mesmo que põe alguma cousa de casa. Esse *alguma cousa* pode ser sobejamente compensado com as quantias a maior, que hão de pagar de futuro as mercadorias e os passageiros, que percorrerem toda a linha; porque ao maior comprimento della corresponderá uma quantia maior, que ha de pagar quem a percorrer.

Será esta a chave do arcano?

Assim parece, ainda por outra consideração. Quando os engenheiros da empreza julgavam impossivel evitar a construcção do *tunnel* na directriz de Pombal, não queriam que lhes fallassem em tal directriz, e respondiam logo—*por caso nenhum*. E a razão é clara —é porque os 33 contos, que a empreza recebesse por cada kilometro, era nada para a despeza, que tinha de fazer com cada kilometro de *tunnel*; mas logo que aquelles engenheiros acharam a possibilidade de costear a serra de Sicó pelo nascente, abraçaram immediatamente essa linha, embora esse novo caminho augmentasse mais legua e meia ou duas leguas a extensão do antigo projecto do *tunnel*. A regra de conveniencia para a empreza deve ser —*em terreno de construcção regular, o lucro da empreza está em proporção com o maior comprimento da linha.*

E coherente com esta regra, ahi temos outro facto ao norte de Coimbra. A empreza tinha adoptado a linha mais curta de Coimbra ao Porto; mas, apparecendo depois quem lembrasse que aquella linha se podia *torcer*, com uma extensão a maior de duas leguas, levando-a até ás proximidades de Aveiro, a empreza annuiu logo, segundo se diz. E será crivel que a empreza se prestasse a esta exigencia com tanta *docilidade*, perdendo centenas de contos de reis na construcção daquelles kilometros a maior? E' porque a nova linha passa por terrenos de construcção mais barata, que talvez se *faça* só com os 330 contos de reis (sendo duas leguas), que a mesma empreza tem de receber do governo.

Mas, voltando á questão da linha dos Cabaços, conhecemos que, se não estamos em erro, a adopção da linha de Pombal, trazendo para futuro muitas mais despezas ao commercio e a todos os transportes entre Lisboa e Coimbra, por ficar mais comprida; na actualidade occasiona o prejuizo aos cofres do Estado de 1320 contos de reis! *com vantagens para a empreza*. E, sendo assim, vejam lá porque preço nos fica o *brando somno* do nosso ministerio, que se farta de dormir sobre objectos desta natureza, que tanto precisavam d'olhos vigilantes!!

Ainda temos a apontar mais um inconveniente de se adoptar a directriz de Pombal para o caminho de ferro, com preferencia á directriz dos Cabaços. A linha de Pombal, voltando para Soure, vem tocar na margem esquerda do Mondego, nas alturas do Monte-Mór, para seguir esta margem até ao Almegue, onde começa a curva, com que tem de atravessar o rio, e de passar para o norte de Coimbra. Em virtude desta curva tem julgado os engenheiros da empreza que é impossivel collocar a estação na margem direita do rio, a qual por isso tem de ficar no Almegue! Quem quizer entrar na estação ha de caminhar toda a extensão da ponte até S. Francisco, e d'ahi ha de *palmilhar* toda a estrada do Almegue até defronte do Porto da Pedra! E as mercadorias?—Que incommodos e que despezas!

Pois este inconveniente não tinha a linha dos Cabaços. Vindo tocar na Portella do Mondego, poderia seguir qualquer das margens deste rio.

Seguindo a margem direita, poderia construir-se a estação no Caes do Cerieiro e suas proximidades. E não se julgue que a linha não podia bater ás portas da cidade, e que a estação não podia construir-se tão proxima do povoado, porque St.ª Apolonia em Lisboa é incomparavelmente mais povoada do que as proximidades da Portagem e das Ameias em Coimbra.

Seguindo a margem esquerda, para atravessar o rio ao Porto da Pedra, não precisava de se curvar alli como a que vem de Monte Mór; e por isso admittiria a estação na margem direita; e quando nisso houvesse inconveniente, lá tinhamos o fim da ponte, aonde incontestavelmente se poderia construir, porque alli passaria a linha sem curva nenhuma.

Tudo são inconvenientes, prejuizos e disperdicios, que o povo soffre com a adopção da linha de Pombal; mas, como a empreza não soffre nada disto, nem as pessoas dos ministros, corte-se por tudo, e satisfaçam-se as exigencias de quem pode prestar serviços politicos ao governo.

E assim vai tudo.

Um parvo que de vez em quando occupa as columnas do *Tribuno Popular*, e cospe d'alli injurias, mordido de raiva, por ver que o conhecem e lhe avaliam as suas qualidades de intriguista mór; uma harpia que ferra as unhas nos seus collegas, sempre que ouve ralada d'inveja, o elogio delles pelo desempenho esmerado das repartições a seu cargo; um rabiscador que auferia *alguns vintens* dos nichos das confrarias, d'onde o enxotou quem não consente illegalidades, abusos e disperdicios nos corpos collectivos sobre os quaes exerce fiscalisação; um miseravel a quem seus amos do governo civil encommendam que insulte os cidadãos; veiu ahi no sabbado tecer *carapuças* á redacção do *Conimbricense*, usando d'armas tão pequeninas, tão ridiculas, tão baixas, tão vis, como a alma e o corpo daquelle bem conhecido *heroe*.

E então porque será toda aquella furia? Havia o *Conimbricense* escripto em o noticiario, que as amas da roda tinham, cada uma, 4 a 5 crianças (!) para amamentar. Condoera-nos o estado lastimoso a que se acha reduzido aquelle estabelecimento, e pediramos providencias ás auctoridades competentes.

O espectaculo triste, barbaro e deshumano, que offerece aquella casa; a immoralidade revoltante de deixar á mingua de soccorros aquelles infelizes innocentes, amontoados, a chorarem de fome e de miseria;—aquelle estado lastimoso que seria capaz de commover os menos sensiveis, não fez impressão alguma nos homens do *Tribuno*, que se riram interiormente dos terriveis soffrimentos dos expostos, e vieram logo acudir em defeza de seus amos, (que não tinhamos ainda atacado) e por entre meia duzia de banalidades ridiculas, quizeram achar o *Conimbricense* em contradicção, e lançaram-nos em resposta meia duzia de chufas!

Apanhado o tal zoilo na calumnia que tinha escripto nesse artigo—«de que o *Conimbricense* não julgava a boa administração dos expostos dependente dos meios pecuniarios» —torceu-se com o estertor da furia viperina, que de quando em quando o acommette, e á falta de razões, vomitou nas columnas do *Tribuno* a baba immunda, com que suja tudo quanto se chega a elle. Não podendo negar a verdade dos factos:—o estado deploravel em que se acha a administração dos expostos, por falta de meios dependente da incuria governamental—vem desculpar agora o sr. Maldonado, a quem já insultou atrozmente, e declara que o governo civil tem feito todas as diligencias para arranjar dinheiro.

A trapaça não illude, nem aproveita. O sr. governador civil tem meios á sua disposição para fazer entrar no cofre o que se lhe está devendo. Empregue-os, e o estado deploravel da roda cessará. Não é possivel que se consinta este infanticidio legal; não foi para se consummar esta barbaridade que S. Vicente de Paula inventou as rodas.

A administração superior do districto é uma cousa muito seria, que exige muito saber e muita intelligencia. A ella cumpre, possuindo estes dotes, providenciar para evitar tão grandes males.

E' verdade que o *Tribuno Popular* não encontra no sr. Maldonado esses dotes, porque já lhe chamou ESTUPIDO; mas isso foi nos bons tempos que passaram. Hoje que o defende e exalta, dê-lhe os conselhos que são indispensaveis para bem administrar o districto; e a nós póde continuar a insultar-nos, que nos honra muito.

O jornal da calumnia publicou ahi no sabbado um artiguito, recheado das bellezas que constituem o aprimorado estylo daquelles famosos catavento, e nelle pretendeu defender-se da arguição que lhe fizemos por haver publicado correspondencias de João Brandão.

Diz o tal *honesto*:

«*Seja* João Brandão um grande criminoso, pouco nos importa, para que, estando elle hoje em poder da justiça, não lhe patenteemos as columnas deste jornal, quando as procure em sua defeza.

«Honramo-nos cumprindo esta lei de humanidade, e *não quereriamos a gloria*, com que o *Conimbricense está perseguindo um homem*, que hoje está entregue aos poderes *legitimos que o hão de julgar*.»

Em 22 de Setembro, mez e meio antes, tinha elle dito tambem:

«Nas cadeias de Arganil está hoje *um grande criminoso*, e chama-se João Brandão. «*O paiz conhece-o, e tem presente o grande relatorio dos crimes por elle praticados*. E qual é o dever da justiça? Poderá ella proceder *como para qualquer simples criminoso?* Ficará por qualquer forma satisfeita a espectação do paiz? Entendemos que não.

«O grande jury nacional já pronunciou o seu veredictum: *o reu deve ser condemnado*.

«A opinião publica é sempre uma prova consideravel; e quando ella é geral e duradoura, nenhuma duvida pode restar de que é verdadeira; e quem fizer obra por ella tem por si o testemunho da consciencia publica, que não pode deixar de influir poderosamente na consciencia individual. E a opinião publica, de ha muito, *tem julgado João Brandão reu de grandes crimes, e por isso a primeira causa das desordens e terror em que por longos annos viveu a provincia da Beira*.

«Isto não pode negar-se. Nem o proprio João Brandão deixaria hoje de dar testemunho destes factos se quizesse expressar a verdade. O jornalismo todo; e os habitantes das terras ainda mais longinquas do paiz, intimidando-se ao ouvirem pronunciar os nomes de Midões e João Brandão, claro testemunho dão da opinião que ahi assignalamos.»

Agora ou porque João Brandão esteja em Coimbra, ou porque João Brandão encha as columnas do *Tribuno* com os seus escriptos, ou por qualquer outro motivo, já se reconsiderou na opinião que delle se formava, e até se põe em duvida os seus crimes!

Em Setembro perseguia-se o criminoso, e lavrava-se-lhe a sentença; agora, mez e meio depois, suspende-se o juizo e espera-se que os poderes publicos a lavrem!

A um jornal tão ridiculo e tão miseravel causa nojo estar a responder; mas não para elle que não merece consideração de especie alguma, para o publico sómente diremos, que é falso o governo da Regeneração *ter mandado apresentar João Brandão em casa do sr. Conselheiro Secco*. S. ex.ª que é um perfeito cavalheiro não deixará, sendo necessario, de confirmar o que dizemos.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 11 de Novembro de 1860.

O adiamento da camara é o assumpto de todas as conversas; e são muitas as variantes sobre os motivos que deram lugar a este intempestivo procedimento do governo, que tem sido altamente censurado por amigos e adversarios. O *Jornal do Commercio* escreveu um artigo do fundo no seu numero de sexta feira ultima contra o adiamento, que produziu sensação, porque aquelle jornal passa por privar com parte do ministerio.

O que alli se diz sobre os perigos d'uma situação que receia a discussão parlamentar, e que não vive senão de dissoluções e adiamentos, é muito ponderoso.

Se o ministerio adiou a camara porque não tinha trabalhos promptos para lhe apresentar agora, pelo mesmo motivo terá de adial-a em Janeiro, porque a falta de trabalhos não proveiu da estreiteza do tempo, mas da incompetencia dos ministros, da falta de pensamento governativo, e do desaccordo que entre elles reina. E estas causas estão nas pessoas, e não no tempo e na opportunidade para vencer essas difficuldades.

O governo receia a vinda do conde de Thomar, que se espera até ao fim do mez; teme pela camara dos pares, e pensando n'uma fornada de pares conhece bem que para mudar a situação da camara hereditaria seria necessario nomear mais de 20 pares, o que no estado desta camara é uma monstruosidade sem nome, e um paliativo, que não compensava o descredito que um tal acto lhe acarretaria.

Parece tambem que o Avila não tem podido chegar a accordo algum com o nuncio sobre a questão da desamortisação, e que por isso, e para entreter o preço das inscripções prepara o projecto da desamortisação dos bens das confrarias e irmandades; mas uma parte dos collegas é que não concorda de certo com esta proposta, que não encontraria camara que lh'a approvasse.

O Avila como se vê isolado da maioria dos ministros chega-se para o Moraes Carvalho, para ver se faz partido com este e se por este lado se aproxima do partido regenerador; por outro lado priva no seu gabinete com o Sant'Anna e a gente do *Portuguez* para os separar dos outros ministros.

Entre o Avila e o Moraes Carvalho ha uma questão em que os dois ministros, estão muito divergentes. E' na applicação das inscripções resultantes da desamortisação dos bens das freiras, quando os diversos conventos vierem a acabar pela morte das suas ultimas moradoras.

O ministro da fazenda quer que essas inscripções fiquem para o thesouro; o das justiças quer que sejam applicadas para a dotação do clero, o que inegavelmente parece mais justo.

Os deputados recem-chegados tem-se retirado logo para os patrios lares, pensando já na sua reeleição; pela sua parte o governo cada vez encontra maior difficuldade n'uma medida que irrita os animos e acaba de lhe alienar as poucas sympathias que lhe restam entre a sua gente, e esta situação cada vez se aggrava mais, porque o descontentamento cresce de dia para dia. No exercito é elle geral por causa do ministro da guerra, a quem falta toda a auctoridade e até a delicadeza indispensavel para tractar com gente bem educada.

Desde hontem chove aqui copiosamente, e tem feito trovoada. O tempo vai proprio, mas as ruas estão intransitaveis com a lama.

Nos poucos dias que ainda aqui me demoro terei occasião de mais uma vez lhe dar as minhas noticias.

Os ministros estão a estudar para dar conta de si depois das ferias do natal, recolhamos por isso tambem nós o nosso espirito, e vamos aproveitar este interregno parlamentar, que receio muito não seja o ultimo, no seio da minha aldeia, onde a singeleza da vida que alli se passa faz esquecer o bulicio de continuas intrigas que aqui reinam.

O processo da moeda falsa dos cumplices do *de Judicibus* tem dado enchentes na *Boa Hora*, e conta-se que ainda occupará a seguinte semana.

O processo mandado instaurar pelo governo, a requerimento do Bolhão, contra o Queiroz, magistrado integerrimo, acabou de compromettter o ministerio nesta deploravel questão.

José Izidoro já chegou de Paris. Morreu em Bordeus a viscondessa de Tannberg, mais conhecida pelo nome de Palmeira, quando no S. Carlos pertencia ao corpo de baile. O marido recebeu aqui a noticia.

Espera-se com curiosidade a abertura do curso das lettras, em que o Lopes de Mendonça se prepara para ler as suas lições, que hão de ser curiosas. Espero ouvil-o antes de me retirar da capital.

EDITAL.

O Dr. *Francisco Antonio Diniz*, Commissario dos Estudos do Districto de Coimbra por Sua Magestade El-Rei, que Deus Guarde etc.

Faço saber que pela Direcção Geral de Instrucção Publica me foi remettida a Portaria do theor seguinte:

«Ministerio do Reino—Direcção Geral de Instrucção Publica—2.ª Repartição—2.ª Secção—Livro 19—N.º 903.— Sua Magestade El-Rei, a quem foi presente o officio do Commissario dos Estudos do Districto de Coimbra, datado de 23 do corrente, pedindo a resolução de diversas duvidas que se lhe offerecem para execução da Portaria d'este Ministerio de 12 do referido mez, procedentes da posição especial em que se acha, visto não reunir, como nos demais Districtos, as attribuições de Reitor do Lyceu.

Ha por bem mandar declarar-lhe:—que é ao Commissario dos Estudos a quem devem ser apresentados os requerimentos documentados d'aquelles que pretenderem habilitar-se para o ensino particular, e que sollicitam os respectivos titulos de capacidade; devendo o mesmo Commissario, quando taes requerimentos estejam instruidos com os documentos exigidos pelo Decreto de 10 de Janeiro de 1851, envial-os com a sua informação pela Direcção Geral da Instrucção Publica á Secretaria de Estado dos Negocios do Reino.

Que é propriamente ao Reitor do Conselho do Lyceu que os professores particulares legalmente auctorisados devem mandar os attestados de frequencia dos seus discipulos, de que trata o artigo 60 do Decreto de 19 de Abril do corrente anno, e a que se refere tambem a citada Portaria.

O que assim se participa ao Commissario dos Estudos do Districto de Coimbra para seu conhecimento e execução. Paço de Alvito em 31 de Outubro de 1860.—*Marquez de Loulé*.»

Em execução da Portaria acima transcripta, todos os individuos, que quizerem sollicitar do governo titulo de capacidade para o magisterio particular, apresentarão, sem perda de tempo, na secretaria d'este Lyceu Nacional os seus requerimentos, instruidos com os documentos seguintes:

1.º Attestados de bom comportamento moral, civil e religioso, passados pelas Camaras Municipaes, Parochos e Administradores dos concelhos, onde os habilitandos tiverem residido os ultimos tres annos.

2.º Cartas de approvação por algumas das Escholas de Instrucção Superior, ou dos Lyceus Nacionaes;— ou titulos de provado merecimento litterario ou scientifico, ou de reconhecida aptidão para o magisterio.

3.º Declaração das disciplinas, que querem ensinar e do local das escholas.

E para que chegue á noticia de todos os interessados, mandei fazer o presente, que será affixado no Lyceu Nacional e publicado pela imprensa periodica.

Commissão dos Estudos do Districto de Coimbra 11 de Novembro de 1860.

Dr. Francisco Antonio Diniz.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do Conimbricense.

A v. agradeço o bom acolhimento, inserindo em seu jornal meu aranzel sobre a divisão parochial para manter esta parochia de Souzellas. Prometti voltar ao assumpto; aguardava-me para o cumprir, quando contrariado como esperava. Apresso-me a fazel-o por ouvir tanto zum, zum, coherente que a suppressão desta parochia está decretada e dividida entre as parochias limitrophes a contento de seus parochos, e approvação das auctoridades á revelia do proprio parocho, que por interino se não importa. Importando-me porem, e a meus comparochianos, continuo em addição ao que já disse.

Ou o projecto da divisão parochial tem por objecto a commodidade dos povos, ou diminuir o numero das parochias para difficultar-lhes o accesso a ellas, acabando com a religião, enriquecendo os parochos, etc., etc.

No 1.º caso, ninguem mais competente para dizer de sua commodidade, do que os mesmos povos; ouça-os o governo, e attenda-os. Seu silencio é a maior prova de que estão contentes com as suas parochias; que querem sua conservação; que estão arreigados por usos e costumes, e que veneram as catacumbas de seus passados. Para que inquietal-os, e violental-os para irem unir-se a diverso rebanho? Ainda ha pouco em occasião de festividades em Brasfemes e Longo de Deus, houve grandes barulhos, mortes e ferimentos entre os parochianos de Souzellas e Brasfemes. Como agora tentar unir taes povos?

Se alguma parochia porem, ou povo, por sua pequenez ou distancia estiverem descontentes e se quizerem annexar a qualquer outra parochia, attendam-se e deixe-se-lhes o escolho, afastando-lhes seus seductores.

Estão no caso os parochianos da Torre de Villela, que por poucos e pobreza não tem parocho, e tem requerido ao exm.º Prelado e ao ministerio do ecclesiastico sua annexação a Souzellas.

No mesmo caso estão os do Sargento Mór d'alem da estrada, e o povo da Matta, por distar uma legua da sua igreja da Figueira.

Para o 2.º caso, isto é, querendo diminuir o numero das parochias, é mister primeiro estabelecer a distancia que deve haver d'uma a outra.

Se fôr a distancia de legua, ainda nesse caso deve subsistir a parochia de Souzellas: fica central das 4 parochias em igual distancia para sul, norte e poente. A sul tem Eiras, a norte Pampilhosa e Botão, indo para poente Barcouço, e o poente Antuzede. Entre Souzellas e Eiras a meia legua tem Brasfemes, que deve ser supprimida. Entre a mesma, Souzellas e Pampilhosa ha Botão que deve ser supprimida, ou Pampilhosa unida a Botão. Entre a mesma e Antuzede tem Trouxemil, que deve ter a mesma sorte.

A distancia de Souzellas, para cada qual daquellas, que é de legua, deve ser dividida: e por esta forma cada uma vem a ficar com meia legua para a sua circumferencia. Eu na divisão preferiria a figura quadrada á de circulo; aquella nada deixa de fóra, e pode melhor demarcar-se por montes, rios e caminhos: isto é metter fouce em seara alheia.

Nem por pensamentos quero se diga que com este plano d'annexação tento contra o bem estar dos reverendos actuaes parochos, de quem sou amigo e devo muitos favores; antes pelo contrario me prezo de concorrer para augmento de seu rebanho; a lei os chama á nova parochia augmentada, levando o seu rebanho, e eu quereria ainda continuassem a reger de sua antiga igreja com coadjutor na outra. Elles são dignos disso e muito mais.

Rogo-lhe me continue seu favor de publical-o para conhecimento de todos, e com especialidade dos empregados na divisão parochial do concelho, a quem faço lembrar o rifão—«mais sabe o parvo no seu, do que o ajuizado no alheio.»

Venham, ou mandem intelligentes tirar a planta, e só então podem fazer o verdadeiro juizo de quanto levo dito.

Sou de v. att.º v.ºr e leitor

Souzellas 4 de Novembro de 1860.

Jeronymo José Baptista Lopes Parente.

Sr. Redactor do Conimbricense.

Hoje, lendo o seu bem redigido periodico, n.º 708, encontrei entre outras noticias, uma designada—*significativo*—que diz:— «Dizem-nos de Arganil o seguinte:—«Um escrivão de direito desta comarca d'Arganil que se acha suspenso, foi de quem João Brandão confiou a sua mobilia na sahida d'Arganil para Coimbra, por ser seu fiel agente, e por estes serviços espera em breve ser reintegrado no officio.»

Nesta comarca o escrivão de direito suspenso sou eu, e por isso cumpre-me dizer, que alem dos aleives que me tem levantado, pessoas que traiçoeiramente lidam comigo, estava resolvido a não responder, mas por ultimo, ou para que v. e o publico conheçam a verdade com que se procura a incitação a todos os meus actos, que e a mesma com que a v. fizeram a communicação (para certos fins) francamente e em voz alta digo, que a pessoa da noticia—*significativo*—e um mentiroso, é um calumniador, e que desde já fica emprazado para declarar a mobilia que João Brandão confiou á minha guarda, e por qualquer movel ou semovente que prove eu tomei conta, receberá o triplo do valor do mesmo em remuneração da sua curiosidade, acrescentando que João Brandão fez tão publica a mudança d'essa sua mobilia, que a maior parte das pessoas desta villa provarão a verdade do meu expendido.

Mas por um momento—que criminalidade me trazia, ou a qualquer outra pessoa, a guarda da mobilia de João Brandão, ou de outro preso na occasião da sua remoção?

Sr. redactor, não é esta criminalidade que se deseja fazer publica, os fins são outros, e os desejos de corresponderem ás attenções com que sempre tenho tractado essas mesmas pessoas do—*significativo*—e que até hoje ignoro a causa da inquietação que lhes dá a minha obscura pessoa.

Pela publicação desta minha declaração lhe ficará muito grato este que tem a honra de se assignar

De v. att.º e cr.º

Arganil 11 de Novembro de 1860.

Antonio José Garcia.

NOTICIAS DIVERSAS.

Caja universal de capitales.—O bom acolhimento e aceitação, que em todos os paizes civilisados tem recebido as companhias de seguros mutuos sobre a vida, provam quanto são idoneas pela sua segurança e productora administração, para nellas se depositarem as economias que fazemos das despezas ordinarias.

Em lugar competente annunciamos mais uma companhia desta natureza, que sobre as já estabelecidas tem vantagens immensas e innegaveis, e merece por isso preferencia a todas ellas.

A *Caja universal de capitales* cobra somente do subscriptor 4 por cento de direitos de administração, e todas as outras sociedades existentes cobram *mais*. Alem desta vantagem já por si immensa, offerece outras de maior importancia ainda. Nenhuma outra companhia de seguros permitte ao subscriptor retirar-se quando deseje, mas pelo contrario obriga-o a permanecer na sociedade, abonando annuidades, até que chegue a epoca da liquidação. A *Caja universal concede ao subscriptor o direito de retirar-se quando queira, antes mesmo dessa epoca.*

Estas e outras muitas vantagens, o capital considerabilissimo que possue, o numero extraordinario de subscriptores, e a respeitabilidade dos caracteres da direcção e das juntas hespanhola e portugueza, são garantias de segurança e titulos de preferencia.

Secretario da Universidade.—O Conselho de Decanos, em sessão de hontem, ponderando que não se tinha aberto concurso para o provimento do lugar de Secretario da Universidade, e não haviam sido documentados alguns dos requerimentos dos pretendentes, resolveu não fazer a proposta graduada, por se não achar habilitado para isso.

Expostos.—Acha-se finalmente a Camara autorisada para começar o pagamento ás amas dos expostos e subsidiados da roda deste cidade, dos vencimentos do trimestre de Abril a Junho do corrente anno, tendo recebido para este fim as ordens na importancia de 1:860$000 rs. que serão distribuidos pela forma e dias seguintes:—13 ao concelho de Coimbra—14 Arganil e Cantanhede—13 Condeixa e Figueira—20 Louzã—21 Goes, Mira, e Miranda—22 Monte Mór.

Sem que a Camara receba mais recursos, não pode pagar-se aos outros concelhos; e continuará o estado deploravel em que se acha a administração dos expostos.

Cemiterio da Conchada.—Na semana ultima enterrou-se o seguinte cadaver:

Dia 9— Rosaria Marques, filha de Antonio Marques e de Maria Marques, natural do Golpilhal, freguezia de Lorvão, de idade de 73 annos, e moradora que foi na rua das Esteirinhas, freguezia de S. Bartholomeu: fallecida no dia 8.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—18.

Nomeação.—O sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, Lente de Prima da Faculdade de Theologia, e Conego da Sé Cathedral desta cidade, foi promovido á dignidade de Mestre Eschola da referida Sé.

Desgraça.—No dia 4 do corrente, estando Anna Jorge, do Casal do Fernando, freguezia de Tentugal, concelho de Monte Mór o Velho, a secar cavacas no burralho, tendo tambem n'elle uma panella d'agua a ferver; lança-se o lume ás cavacas, ella acode a apagal-o, e entorna a panella sobre uma sua sobrinha de dois annos de idade, a qual ficou por tal forma escaldada, que até a pelle lhe sahiu agarrada á camisa. A infeliz criança falleceu no dia 7, depois dos maiores soffrimentos.

Outra desgraça.— Hontem pela uma hora da manhã, uma mulher por nome Maria Catharina, do Casal de Caceira, concelho da Figueira, casada com Joaquim Caroulo, achando-se já deitada lembrou-se que tinha deixado ficar fechada a presa da sua asenha, e por este motivo levantou-se, e foi desatal-a: tendo-se porem debruçado e faltando-lhe o equilibrio, caiu, e como não tinha quem a soccorresse afogou-se. O marido a quem tal demora parecia extraordinaria, levantou-se e foi direito áquelle sitio, aonde encontrou sua mulher afogada. Não podendo tiral-a só, foi pedir auxilio a um lugar proximo, e desta maneira poderam tirar o cadaver. E' assim que o marido conta o fatal successo.

Ha porem alguma desconfiança de que a infeliz, cansada do mau tratamento que o marido lhe dava, quiz pôr termo á existencia.

E' de suppor que a auctoridade competente tome conhecimento do caso.

O convento de S. Marcos.—O convento de S. Marcos, nos campos de Coimbra, que pertenceu á ordem de S. Jeronymo, e que foi no dia 2 do corrente pasto das chammas, foi fundado no anno de 1451, sendo o terceiro convento que teve a ordem em Portugal. Na sua igreja havia um altar, uma estatua de S. Marcos, e um baixo-relevo que representava a batalha que se venceu ao pé da Praça de Arzila, no dia de S. Marcos. Era tudo obra do famoso esculptor e architecto André Contucci de Sansovino, florentino, que veiu a Portugal em 1481, servir a El-Rei D. João 2.º que o pediu a Lourenço de Medicis, o *Velho*, e voltou á patria em 1500, e morreu em 1529 na idade de 68 annos.

Apparecimento.—A respeito do roubo feito na Figueira a José Cavalleiro, da villa de Monte Mór, temos a acrescentar, que já appareceu em poder do criado do sr. Pereira, daquella villa, que o tinha depositado em uma casa proximo á igreja: faltam comtudo alguns objectos de maior valor, e

entre elles um documento passado pela Repartição da Marinha, que habilitava o individuo a poder embarcar em qualquer porto aonde se achasse. A auctoridade competente deu as ordens necessarias para que esse documento lhe seja entregue. O roubo foi descoberto por uma criada da mesma casa.

Louvores.—Em portaria de 8 do corrente foram mandados louvar os membros da commissão que foi a Hespanha observar o eclipse solar do dia 18 de Julho, pelo zelo e superior intelligencia com que desempenharam este importante serviço; e se determinou que na typographia da Universidade de Coimbra se imprimam 400 exemplares do relatorio da dita commissão, dos quaes 126 serão enviados ao Ministerio do Reino.

Nomeação. — O sr. Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga foi promovido a terceiro Lente substituto ordinario da Faculdade de Theologia.

Outra.—O sr. Dr. Francisco dos Santos Donato foi promovido a quarto Lente substituto ordinario da referida Faculdade.

Barra da Figueira.—No dia 10 sahiu o hiate *Principio*, para o Porto, com pedra. Não entrou embarcação alguma.

No dia 11 não houve serviço na barra.

No dia 12 entrou o hiate *Serra* 1.°, do Porto, com varios generos. Não sahiu embarcação alguma.

O mar continua agitado, e o vento estava hontem no quadrante do NO. com chuva.

Correio de Monte-Mór o Velho.—Por decretos de 3 do corrente foi exonerado o director do correio de Monte-Mor o Velho, Antonio da Rosa Rovisco d'Andrade, em attenção ás suas molestias; e nomeado para o substituir, Carlos Duarte Villarinho.

Patriotismo.—Ha tempos mencionámos com o devido louvor o acto patriotico que praticou a benemerita sociedade *Retiro Litterario Portuguez*, estabelecida no Rio de Janeiro, subscrevendo para os melhoramentos dos Banhos de Luso; hoje temos a mencionar um outro acto ainda mais valioso, que foi o remetter esta sociedade á commissão do monumento para o illustre poeta Luiz de Camões, a quantia de 1:404$500 rs., sendo acompanhada esta importante remessa por uma carta inspirada pelos sentimentos do mais acrisolado amor nacional.

Em seguida publicamos os nomes dos benemeritos signatarios deste documento, em o numero dos quaes temos a satisfação de ver alguns nossos patricios, naturaes das proximidades de Coimbra. São os seguintes:

Presidente, Manoel Alves Preto Casal—Vice-presidente, Manoel Ferreira d'Azevedo Junior—1.° secretario, Constantino Joaquim d'Azevedo Lemos—2.° secretario, Manoel Rodrigues d'Oliveira Real—Adjunto, Eduardo Joaquim da R. Pinto—Thesoureiro, Antonio de Vasconcellos.

Patuscada.—Consta-nos que na pauta do jury de Arganil, que hade julgar João Brandão e os seus dignos socios, se vê o nome do celebre Boi de Coja.

Este cidadão conspicuo era muito digno de ser presidente do jury. Ficava assim o negocio bem entregue.

Recrutamento.—O Conselho de Estado denegou provimento aos recursos dos seguintes mancebos:

José, filho de Leandro Guedes e Antonia Custodia, da freguezia de Quiaios, concelho da Figueira; e José da Silva e Sousa, filho de Antonio da Silva e Sousa, da freguezia e concelho da Figueira.

Queixa.—Em o numero passado publicamos uma queixa que nos dirigiu um proprietario do campo do Mondego; e hoje publicamos mais uma que nos foi remettida por outro propri tario:

«Os lavradores e proprietarios do campo de Tentugal queixam-se da Junta Administrativa do Mondego, pela pessima escolha que faz dos guardas do campo, os quaes são parciaes e vingativos, curando só do seu proprio interesse. Consentem que pastem gados de uns, e de outros não, no tempo do campo fechado; e quando aberto, uns pagam e outros não. A lei deve ser igual para todos. Bom será que a Junta providenceie como deve.»

Moeda falsa.—Acabou em Lisboa o julgamento dos pronunciados na moeda falsa. Foram condemnados:

João Crós, quinze annos de trabalhos publicos na Africa Occidental.

D. Joanna Judicibus, e D. Francisca de Assis Pereira, tres annos de degredo na Africa Occidental.

Joaquim Ignacio de Bastos, dois annos de prisão.

João Castanheira, criado de servir, tres annos de prisão.

Domingos José Marques Guimarães, tres annos de degredo na Africa Occidental, tendo tres mezes de prisão no mesmo sitio do degredo.

Foram absolvidos:

João Fradique de Moura Palha—Antonio Cesar de Vasconcellos—Joaquim Maria de Andrade Ferreira—Miguel Sanches Capilla—Joaquim José Marques Guimarães—Bento Gonçalves—Josefa Rosa.

Fallecimento.—Acaba de fallecer em Londres o almirante inglez Sir Charles Napier, muito conhecido em Portugal, onde esteve ao serviço da causa da rainha a Senhora D. Maria II durante a guerra civil de 1833 e 1834.

Sir Charles Napier era conde do Cabo de S. Vicente, titulo que lhe tinha sido dado pela victoria naval de 5 de Julho de 1833, alcançada sobre a esquadra de D. Miguel nas aguas do Cabo de S. Vicente. Depois desta acção tambem lhe foi conferida a gran-cruz da Torre Espada. Tendo sido nomeado major-general da armada em 10 de Junho de 1833, foi exonerado deste cargo logo que cessaram as circumstancias extraordinarias da guerra, sendo-lhe conservado o posto honorario d'almirante da armada portugueza em attenção aos seus serviços.

Tentativa de fuga.—Na noite de 5 do corrente, tentaram evadir-se da cadeia de Villa do Conde, alguns presos, que tinham ido do Porto para alli serem julgados: tinham já feito um rombo na parede de uma das prisões, quando foram presentidos, por aviso qus teve a sentinella.

Concessão.—Por portaria de 30 do passado foi concedida a Antonio Barão da Costa a propriedade da mina de manganez, que descobriu no concelho de Mertola, entre os Barrancos de Moura e da Azenha.

Cholera.—Foi declarado limpo de cholera, pelo conselho de saude publica, o porto de Gibraltar.

Segurança publica.—Na noite de 5, foi roubada uma casa, nas immediações de Villa do Conde, em que vivem duas raparigas irmãs: os ladrões ataram-nas, pondo-lhes lenços na boca e depois lhes roubaram tudo que poderam.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Turin, 3.—Capua capitulou sahindo a guarnição com as honras da guerra, porem deverá ir para Napoles desarmada.

O general Della Rocca rompeu no dia 1 do corrente o fogo das baterias, e bombardeou a cidade durante 6 horas.

Paris, 4.—As noticias chegadas do Mexico são contradictorias, por isso que umas nos apresentam a situação favoravel a Miramon, e outras aos constitucionaes.

Napoles, 3.—Os piemontezes alcançaram uma completa victoria d'alem do Garegliano. As tropas de Francisco II. foram dispersadas deixando em poder dos seus inimigos grande numero de prisioneiros, barracas, provisões e material de guerra.

O general Sonnaz occupa as alturas que dominam Gaeta.

Paris, 4.—Confirma-se a noticia que como boato tinha circulado, relativamente á desapprovação dada pelo imperador dos francezes á conducta do seu almirante Mr. Barbier de Tinan. A unica coisa que se não consente á esquadra sarda é o bombardeamento de Gaeta.

Paris, 4.—Hoje deve entrar em Napoles o rei Victor Manoel.

Turin, 4—Foi nomeado Marco Mingetti para ministro do interior em lugar de Farini.

A constituição piemonteza foi promulgada nas Marcas.

A *Gazeta de Turin* annuncia a partida de novas tropas para Napoles.

Em Gaeta ha dois generaes austriacos, e receberam-se munições de Vienna.

Todavia ninguem acredita que a Austria intervenha directamente.

Por participação telegraphica de hoje consta ter-se entregado Gaeta. O rei, a familia real, e a corpo diplomatico estavam na praça. Vinte e cinco mil homens napolitanos que tinham entrado nos Estados Romanos, haviam deposto as armas. Victor Manuel, em companhia de Garibaldi, tinha entrado em Napoles.

Multas por apprehensões de gado, entradas no cofre da Junta Administrativa das obras do Mondego, no mez de Outubro de 1860.

De Joaquim d'Oliveira, da Pedrulha, por metade da multa de duas cabeças de gado cavallar...........	1$000
Viuva do Braguez, do mesmo lugar, por idem, idem de tres ditas de dito........................	1$500
Joaquim Carvalho, da Ademia, por idem, idem de duas ditas de dito..	1$000
Joaquim Dias, do mesmo lugar, por idem, idem de uma dita de dito...	500
Joaquim Marcelino, do mesmo lugar, por idem, idem de uma dita de dito........................	500
Manoel das Figueiras, de Alcarraques, por idem, idem de uma dita de dito vaccum......................	500
Manoel Felamim, da Zouparria, por idem, idem de uma dita de dito...	500
Antonio Calçato, do mesmo lugar, por idem, idem de uma dita de dito........................	500
José Michanjo, de Quimbres, por idem, idem de uma dita de dito asinino........................	500
Maria Picôa, do mesmo lugar, por idem, idem de uma dita de dito..	500
De João Dias Machado, de Coimbra, por idem, idem de uma dita de dito........................	500
De Maria Bôa, de Monte-Mór, por idem, idem de duas ditas de dito suino........................	400
De Josepha Thimotea, do mesmo lugar, por idem, idem de duas ditas de dito........................	400
De Joaquim Carvalho, do mesmo lugar, por idem, idem de duas ditas de dito........................	400
De Thimoteo Lopes, do mesmo lugar, por idem, idem de duas ditas de dito........................	400
De Rita Dez, do mesmo lugar, por idem, idem de uma dita de dito..	200
De Joaquim Azevedo, do mesmo lugar, por idem, idem de duas ditas de dito........................	400
De José Lopes, do mesmo lugar, por idem, idem de duas ditas de dito..	400
De José Pereira, do mesmo lugar, por idem, idem de tres ditas de dito..	600
De Felicidade Nunes, do mesmo lugar, por idem, idem de quatro ditas de dito........................	800
De Joaquim Pinheiro, do mesmo lugar, por idem, idem de duas ditas de dito........................	400
Felicidade Angelica, do mesmo lugar, por idem, idem de duas ditas de dito........................	400
Antonio Simões, do mesmo lugar, por idem, idem de cinco ditas de dito.	1$000
Angelica Rosa, do mesmo lugar, por idem, idem de duas ditas de dito.	400
José Sal, do mesmo lugar, por idem, idem de duas ditas de dito......	400
Rs............	14$100

O Secretario—*Adriano José Jacob.*

ANNUNCIOS.

1 **QUEM QUIZER** comprar juntos, ou separados, uma quinta no Tovim debaixo; um casal no Ingote, que parte com Antonio Simões Ferreira; um pinhal na Cova do Ouro; outro no mesmo sitio, chamado do Arrissaio; umas casas com seu quintal, pinhaes, terras de semeadura e vinhas novas, no lugar d'Anças, concelho d'Anadia; uma morada de casas na Couraça de Lisboa, n.° 11; e outra dita na rua de S. João, n.° 4—falle nesta ultima, onde se dão os esclarecimentos, e se ajustam as mesmas propriedades.

2 **SAHIU Á LUZ** o interessante opusculo—*Algumas considerações sobre a desamortisação dos bens da Igreja em Portugal.*

Acha-se á venda em Coimbra, em casa do sr. José de Mesquita. Preço.... 120 rs.

LOTERIA EXTRAORDINARIA.

Grande premio de—40:000$000.

3 **A EXTRACÇÃO TERÁ LUGAR EM 23 DE NOVEMBRO.—GRANDE SORTIMENTO** de bilhetes, meios, quartos, oitavos e fracções de todos os preços, ha do dia 5 em diante na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.° 36, defronte da rua dos Gatos.

N. B. Na ultima loteria foi vendido na mesma casa o seguinte premio em cautellas:
196—teve 100$000.

4 **JOSÉ JOAQUIM GOMES DE ARAUJO**, acaba de abrir na rua do Coruche, n.° 34, o seu estabelecimento de ferragens, quinquilherias, olio, tintas, chapeus para chuva á commissão, de seda e panninho, que vende pelos preços do Porto, e todos os mais artigos por preços commodos.

5 **CAJA UNIVERSAL DE CAPITALES.** Companhia de seguros mutuos sobre a vida. Nesta redacção se diz qual é a pessoa delegada neste districto pela junta portugueza para receber subscripções.

5 **ANTONIO JOSÉ DUARTE**, com loja na rua da Sophia, annuncia a todos os seus freguezes, que tem á venda grande sortimento de bilhetes, meios ditos, quartos e fracções de todos os preços, que vende por conta de tres cambistas acreditados de Lisboa, e com uma pequena agencia, e cujos bilhetes pertencem á loteria extraordinaria da Misericordia de Lisboa, tendo lugar a sua extracção em 23 do corrente mez de Novembro; constando de muitos premios, sendo o maior de 40:000$000. Na mesma loja se faz uma bella sociedade para todo e qualquer individuo, que queira subscrever com uma modica quantia. Tambem vende pelas ruas por conta do annunciante o cautelleiro Manoel dos Santos Papafina, a quem todos os srs. podem comprar sem receio.

N. B. O mesmo annunciante não se responsabilisa por qualquer má acção que pratiquem os rapazes, que em tempo venderam de sua casa.

7 **VENDE-SE** um cornetim novo com todos os tons, e a sua caixa respectiva: quem pretender compral-o pode dirigir-se ao botequim em S. Bartholomeu, n.° 25.

40:000$000.

8 **NO ESTABELECIMENTO** de ferragens e quinquilherias de Sousa & Paiva, na rua da Calçada, n.° 13, (proximo ao Arco d'Almedina) ha para vender grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, oitavos e fracções de todos os preços para a loteria extraordinaria que hade ter lugar na Santa Casa da Misericordia de Lisboa no dia 23 do corrente. Satisfazem qualquer encommenda que de fora lhes seja pedida, vindo acompanhada de sua importancia.

9 **ARRENDA-SE** uma quinta ao fim da ponte Cidreira, em optima posição para criação de gados: tem lojas para estes, casas d' habitação, e terras para diversas semeaduras. Mais se arrendam varias terras em diversos sitios dos Campos de S. Silvestre, Quimbres, S. Martinho d'Arvore, e Tentugal. Os pretendentes podem dirigir-se a Antonio Guedes Coelho, morador ao fundo da rua Direita.

COIMBRA:—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

SUPPLEMENTO
AO N.° 710 DO
CONIMBRICENSE.

Consta-nos que S. Magestade El-Rei o Sr. D. Pedro V. sahe de Lisboa no dia 18 de madrugada, passa em Coimbra em a noute desse dia, e chega ao Porto no dia 19, a fim de assistir á exposição agricola.

O sr. Ministro das Obras Publicas tambem passará ámanhã, 17, para o Porto, na mala-posta.

O sr. Ministro da Guerra, Belchior José Garcez, pediu a sua demissão.

NUMERO XII SABBADO 17 DE NOVEMBRO 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.
Por anno .... 3200 Por semestre .... 1600 Por trimestre 800	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na lója do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno .... 3720 Por semestre .... 1860 Por trimestre 930

COIMBRA 16 DE NOVEMBRO.

Vamos emfim libertar-nos do imperio da inepcia e da corrupção. Esse simulacro de governo, que por escarneo se disse progressista, não póde subsistir por mais tempo. Esse collosso de torpezas e de immoralidades, que ironicamente se chamou honesto, deve em poucos dias baquear.

Um governo, sem pensamento nem força, sem intelligencia nem confiança; um governo, cujos actos são todos ou de imbecilidade ou de corrupção, não pode, não deve presidir aos destinos do povo portuguez, que aspira collocar-se a par das nações, que na estrada do progresso occupam a vanguarda.

Empregue pois muito embora essa pobre gente toda a casta de meios, que a desenfreada ambição lhe suggerir para se conservar no poder; que a despeito de todos os seus esforços, apezar de todas as illegalidades que pratica,não conseguirá duradoura existencia. A nação decretou-lhe a morte, e baldado será por isso tudo quanto faça para viver.

A saida do ministro da guerra evidenceia tambem, que essa amalgama de entidades disparatadas, que constitue o ministerio, á falta de solidariedade está a desconjuntar-se completamente.

Um dia para conseguir pelo receio o que não alcançou pelo prestigio, demittem todos os empregados a quem não poderam impor o seu *credo*: e substituem-nos por sabujos que a mero aceno se arregimentem para campanhas eleitoraes.

Alevantam no outro numerosos batalhões de *fieis servidores*, estipendiados á custa da fazenda nacional, mas a titulo de bem a administrar.

Marcam novo traçado de caminho de ferro,com prejuizos enormissimos tanto para o thesouro publico pelo acrescimo do custo, como para as povoações, com especialidade Coimbra ,— só para conservar certas influencias eleitoraes de Leiria.

Adiam o parlamento,porque não tem coragem , para apresentar-se em face dos eleitos do povo: adoptam este meio anti-liberal e ridiculo de prolongar um poucoa vida que se lhesvai escoando;mas nem apezar de tudo isto lograrão seu fim: não obstante todas estas tropelias e arbitrariedades não conseguirão sustentar nas mãos o poder que lhes está cahindo. E se tentando o ultimo esforço tiverem a desfaçatez de dissolver as côrtes, a nação que os conhece bem, que não consentirá uma outra vez ser vilmente escarnecida por esses hypocritas, independente e soberana impor-lhes-ha seu veredictum.

Agora não é calcar aos pés a petição de incautos subscriptores, solicitada para empolgar o poder, com a ruina do ministerio transacto, e aceitando depois e levando á execução as medidas contra que tanto declamavam.

O povo conhece-os bem, arrancar-lhes-ha por seus eleitos o mando que usurparam á custa da traição e da mentira. O povo conhece bem a gente historica, e se fôr á urna, mostrar-lhe-ha que se odeia o crime, aborrece os criminosos e seus protectores.

A REFORMA DE FAZENDA PELO SR. AVILA.

Continuamos a fazer algumas considerações ácerca da reforma da fazenda, realisada pelo ministro das finanças.

Todo o homem que destroe deve reconstruir, disse Chateaubriand: o sr. Avila porem destruiu só, e não soube ou não quiz reedificar.

Desconfiamos muito como de Molleville, daquelles que nos labios trazem incessantemente o antigo aforismo politico — *Salus populi suprema lex esto*, porque temol-o muitas vezes visto já, servindo de pretexto trivial a todos os actos de tyrannia e despotismo.

As instituições dos povos são obra sómente do tempo e da experiencia: as suas reformas porisso devem só ser feitas por aquelles que respeitando o equilibrio dos poderes, os não invadem altivos; por aquelles que á tatica e finura reunem o nobre intuito do bem geral e não o amor faccioso dos da sua parcialidade. De contrario a palavra—reforma— é para nós como no caso presente synonimo de—transtorno e destruição.

Mas desçamos á analyse dessa lastimosa reforma de fazenda: tomando em nossos labios aquelle verso do poeta de Mantua — *Infandum, Regina, jubes renovare dolorem !*

Se é julgado criminoso e deve ser severamente castigado o procurador ou gerente de negocios, que exorbita dos poderes outorgados; que deverá agora julgar-se do sr. Avila com a doutrina do art. 29? Não haverá aqui um abuso dos poderes confiados?

Pertencerá este sr. á famosa facção *historica*, que sendo opposição aconselha economias, e ralha de desperdicios fantasticos, taxando de excessiva qualquer paga ao serviço do estado? e depois quando governo só sabe prodigalisar com mãos largas os dinheiros publicos; prejudicando até direitos adquiridos ?

Julgará que não conhecemos o alvo a que mira ? O seu fim é crear um batalhão de adeptos nos novos escripturarios dos escrivães de fazenda.

Odiosa como é esta creação, s. ex.ª declara que com ella não grava o thesouro publico, é verdade, mas grava o pobre povo com mais vinte e um a vinte e dois contos de reis,que em tanto importam os nichos que acaba de abrir.

Que as camaras municipaes de concelhos mais importantes pagassem pelos redditos de suas contribuições indirectas a alguns amanuenses dos referidos escrivães, não só estava determinado por lei, mas até era este pagamento muito menos sensivel ao povo; querer porem s. ex.ª contra as forças da lei que o auctorisou á reforma,e contra todas as ideias do justo, crear á custa do povo o seu batalhão, mandando que elle seja pago pela addição do valor do seu soldo nos contingentes dos concelhos; é alem de lembrança infeliz, um abuso de poder, é mesmo desfazer a sua obra pela reacção geral do povo, que tem sempre a maior repugnancia ao pagamento de impostos directos.

Que bom que é este nosso povo !

Se encontrámos já os chefes das repartições do thesouro justamente queixosos pela preterição de seus direitos, causada pela reforma de 3 de Novembro: agora em que torturas não jazem por ahi os recebedores dos concelhos fulminados pelo art. 30 e seguintes ! Seus pequenos lucros cessaram, mas não cessou a desgraça de os perseguir! Lá estão todos os seus bens,ou a maior parte hypothecados á fazenda, e talvez os não possam legar a seus descendentes, livres e sem onus!

Sem dominio pleno e completo sobre elles mal poderão com seu producto obstar ás necessidades de suas familias agora arruinadas !

Venham mais estes para o rancho dos descontentes, e convença-se o sr. Avila que para reformar exige-se sciencia, finura e boa fé.

Se nos fôra permittido,innocentemente perguntariamos, se as quotas destinadas aos recebedores de comarcas serão sufficientes para pagar aos seus propostos nas freguezias, ou haverá mais uma proposta de addição ao contingente dos concelhos ?

Quem auctorisou o sr. Avila a ir de encontro á lei de 11 de Agosto ultimo, que extinguiu os 3 por cento, impondo-os de novo, e fazendo-os reverter para o thesouro?

Parece-nos ouvir-lhe dizer—*sic volo sic jubeo, stat pro ratione voluntas.*

Se até aqui a reforma é ridicula e espoliadora e caprichosa: a doutrina dos art.os 54 a 57 chega mesmo a ser tediosa e de uma repugnancia incrivel.

Exige o reformador, que os thesoureiros pagadores, recebedores e fieis prestem suas fianças em dinheiro ou em inscripções pelo valor nominal, mandando pôr a concurso os lugares dos que se não prestarem a suas prescripções! Estaremos nós em Tunes? Lá mesmo ha mais honestidade.

Não estavam já afiançados os gerentes de fundos publicos em bens de raiz? Com que direito são exigidas fianças em dinheiro ou inscripções a homens que pela maior parte se tivessem o sufficiente para as necessidades da vida, não teriam feito o sacrificio de seus bens; vindo assim a immolar-se, servindo á patria ?

Queria s. ex.ª o reforço de mais 30 por cento á fiança já prestada, podia exigil-o; mas obrigal-os a concorrer com os homens que podem dispôr de dinheiros, é não respeitar direitos adquiridos, é pretender que a lei tenha effeito retroactivo, ou mais claro, é querer abrir as portas aos já felizes!

Quanto é triste, mas ao mesmo tempo ridicula, esta reforma que ha mister ser reformada !

Põe os chefes da repartição do thesouro a marcar passo por toda a eternidade. Fulmina de morte os recebedores dos concelhos. Espanca os thesoureiros pagadores, recebedores e fieis. Emagrece as algibeiras dos governadores civis, que ainda estes são descontentes !

Que todos elles os conheçam, que a nós nunca nos enganaram esses reformadores de agua doce! Talvez ainda voltemos ao assumpto, que por infelicidade é mina inexhaurivel.

Le monde est inondé des sottises des folliculaires, qui mordent parce qu'ils ont faim, et qui gagnent leur pain à dire de plates injures.

[*Lettre de M. Voltaire à M. Damilaville.*]

O jornal da calumnia voltou ahi na quarta feira, a pingar todo besuntado d'azeite, com as injurias que lhe temos feito morder; e quiz-nos de novo salpicar das nodoas de varias côres,que lhe sarapintam a pelle. Trazia pendurada ao pescoço a saccola em que lhe lançam os miseraveis vintens, que aufere do seu triste officio ; e apertava debaixo do braço um masso de requerimentos em que se pedia a escrivaninha da camara municipal e o lugar de delegado do procurador regio.

Vinha endemoninhado o idiota. Barafustava para todos os lados. A injuria, a calumnia, a parvoice, a toleima, atropelavam-se continuamente, ao sair d'aquelles labios torpes e immundos. No constante delirio que o accommetteu,não havia sombras que lhe não apparecessem, visões que o não perseguissem.

Ora se lhe figurava o aspecto grave e austero d'um bravo soldado, a quem insultou na sua honra de funccionario e de cavalheiro, chamando-lhe, IMMORAL, CORRUPTO, E PREVARICADOR; e aos pés do qual se foi hoje rojar implorando misericordia, e pedindo humildemente perdão!

Ora devisava diante de si, a dar-lhe esmola na ultima campanha eleitoral, um professor da Universidade, a quem vilipendiou atrozmente,dando-lhe o affrontoso epitheto de LADRÃO !

Apparecia-lhe d'um lado o ex-ministro da justiça, seu condiscipulo e antigo amigo, elogiado ao ultimo ponto, em quanto não desprezou a lesma que lhe lambia os pés por causa d'algum despacho ; e alcunhado em seguida de MOEDEIRO FALSO , assim que o vil scriblero perdeu a esperança de receber a paga do seu baixo servilismo, e se viu forçado a conservar o mesquinho estipendio d'um policia municipal !

D'outro lado vinha um honradissimo funccionario, a quem o mentecapto deixou ultrajar com os nomes de PREVARICADOR,CORRUPTO, E VENAL; para depois na sala da audiencia declarar estupidamente que o não quizera offender na sua honra !

Acotovelavam-no os seus collegas e collaboradores,que por detraz da cortina o mettem em funcções; e dos quaes uns se insultaram já aos outros,em pamphletos indecorosos, disputando como lobos famintos um triste osso, e prodigalisando-se por esse motivo as maiores injurias!

Causava dó, vel-o a braços com as calumnias que vomitou,e que lhe havemos feito roer;e o miseravel sem intelligencia,sem ideias, sem senso commum,debatendo-se na mais afflictiva agonia! E largal-o-hiamos por compaixão, votariamos ao desprezo as suas novas injurias, como já votamos ha muito o idiota que as profere, se não fôra o entono pedantesco de que o revestiram, talvez para occultar a covardia com que deixou sem resposta as perguntas que lhe dirigimos. Nós respondemos-lhe terminantemente ás explicações que o parvo nos pediu; e elle, apanhado nas calumnias que nos assacou, para ver se evitava o justo castigo que lhe temos inflingido pela sua falta de cavalheirismo, pela sua má educação, pelo seu cynismo revoltante, pela sua infamia de trazer para as praças a vida privada dos cidadãos , *e até a honra das senhoras*, elle o miseravel,sem brio nem dignidade, fugiu engolindo as torpezas que inventou, e apenas soube tergiversar com a maior deslealdade.

E' preciso pois amarrar ainda aqui o calumniador incorrigivel,e applicar-lhe novo castigo para desaggravo da sociedade offendida. Cumpra-se esta triste necessidade.

Dizendo-nos que o sr. José de Moraes Pinto d'Almeida nunca foi collaborador *affecto* ao *Tribuno*(o parvo quereria dizer effectivo ?) conclue lá com a sua logica que o *Conim-*

bricense pedira a tal mezada dos 18$000 rs., o que ainda não aconteceu ao jornal da calumnia.

Saiba ò público que temos em o nosso poder documentos pelos quaes consta:

1.º que o collaborador do *Tribuno*, o sr. José de Moraes Pinto d'Almeida, foi quem solicitou para o *seu* jornal o *Observador* essa mezada.

2.º que a recebeu em Lisboa, e por vezes a mandou para Coimbra ao gerente seu commissionado, para se pagarem as dividas do jornal.

3.º que o *Observador* acabou por causa da celebre questão dos assassinos de Lavos, em que o proprietario do jornal se revoltou contra o gerente que lho administrava e contra toda a redacção.

Se fôr preciso publicaremos esses documentos, e por elles se irá vendo melhor quem é e o que val a gente que dirige e escreve no *Tribuno Popular*. Nós avisámos a tempo o parvo que ahi tem tido comnosco essa polemica indecente, e recommendámos-lhe cautella, dizendo que sabiamos os factos que se hão passado em Coimbra. Não se queixe, se ouvir não só alguns dos que temos referido mais ampliados, mas ainda muitos outros que tocam comsigo e com a sua gente.

Mostre que é falso o que dizemos, se é capaz: ou vá engulindo as calumnias que novamente nos dirige, como já fez ás outras com que pretendia equiparar o *Conimbricense* ao *Tribuno Popular*; ao *Tribuno Popular*, jornal que no conceito de toda a gente é o mais abjecto e despresivel, que se publica na impressa periodica.

A's parvoices que o *Tribuno* escreveu— «que uma retratação é tanto mais aviltante quanto voluntaria; que o cynismo faz optima camaradagem com a maluquice, etc. etc. etc» —só compete o desprezo de que está sendo victima aquelle jornal indecente. Já lhe dissemos que nos póde insultar á sua vontade que nos honra muito. Elogios seus é que nos aviltariam.

Continue com a sua má fé proverbial, ou com a falta de senso commum que o caracterisa, a dizer que o *Conimbricense* é um jornal assalariado, porque um dos seus redactores está desempenhando uma commissão litteraria, que lhe custa longas horas de trabalho, e para a qual os parvos do *Tribuno* nunca teriam capacidade. Insulte quanto quizer neste sentido; que o *Tribuno* hade ficar sendo quem é, e esse redactor que despreza profundamente os chatins, que por varias vezes tem visto de rastos, e por compaixão tem levantado da deshonra, não lhes descubrirá ainda todas as mazellas que os aviltam; por um resto de generosidade que talvez não seja muito bem entendida, mas que serve para marcar a importantissima differença que ha entre os dois jornaes.

Esse individuo que tanto calumniaes, por vos castigar merecidamente da vossa insensata audacia, foi redactor do *Conimbricense* em 1855; collaborou neste jornal em varias outras epochas; e em 1859 apenas quando as suas occupações lho permittiam, escrevia alguns poucos artigos. Muito antes da polemica com o sr. Dr. Raymundo, que encetou para vos não deixar ficar na lama, porque sabe ser leal, e corresponder á confiança que n'elle depositam, logo depois da transferencia do Conselho Superior, deixou completamente a redacção deste periodico, e só voltou quando acabaram as questões da Universidade, a qual defendeu sempre conforme poude e soube, e defenderá em quanto lhe restar força e intelligencia para isso. A essa lealdade que o *Tribuno* não comprehende, porque só vive do mexerico e da intriga, deve o jornal infamado não haver perdido completamente a questão em que se metteu, exagerando e insultando tudo, como é do seu louvavel costume.

Por essa occasião teve esse individuo varias conversas com os redactores d'essa folha immunda, porque ainda não sabia as qualidades *preciosas* que os adornavam, e julgava tratar com cavalheiros. Nellas fallou-se da merenda dada pelo presidente da camara aos operarios do cemiterio, a qual certamente, a terem de se escrever alguns capitulos da administração camararia de 1858, teria de figurar n'um delles. O miseravel por odio ao sr. Dr. Raymundo veiu em Julho deste anno abusar d'uma conversa particular, inverter os factos e insultar tanto o presidente da camara, como essa pessoa a quem dava o nome de amigo (ainda então lhe chamava amigo, talvez para o atraiçoar impunemente). No *Conimbricense* de 7 desse mez levou a resposta condigna, a qual transcreveu para as suas columnas e aceitou, dizendo unicamente *que tinha dó do sr. Dr. Raymundo*. Agora declara que teve dó da pessoa que deu a explicação! Pobre miseravel, o *Tribuno* nem sabe o que diz, nem o que quer; vive aquella vida apenas; deixemol-o ficar envolto na sua mesquinhez e nas suas torpezas.

Vamos terminar; e de novo pedimos desculpa aos leitores de nos vermos forçados a descer até aonde se revolve o *Tribuno Popular*. Não é este o nosso genio; mas era uma necessidade castigar os tartufos, covardes e miseraveis, que apunhalam pelas costas os adversarios, ainda os que por vezes lhes tem salvado a honra.

CAMINHO DE FERRO DO NORTE.

São muito grandes nesta cidade as apprehensões por causa da noticia que corre com insistencia, de que a estação do caminho de ferro será construida ao Almegue, na margem esquerda do rio, e não ao norte, fora das portas da cidade, como todos tinham direito a esperar. Se se levar por diante semelhante projecto, Coimbra perderá uma das principaes utilidades que lhe podiam provir do caminho de ferro.

Na quarta feira, o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, convocou para uma sessão extraordinaria a Camara Municipal, de que é Presidente, e lhe apresentou uma proposta para se representar ao governo contra a intentada collocação da estação do caminho de ferro. A Camara approvou por unanimidade a proposta do seu Presidente.

Estamos para ver o que fará o governo. Não nos admira que elle desattenda as reclamações da Camara de Coimbra, quando ainda agora acaba de desprezar as representações de 14 Camaras Municipaes, que instantemente pediam que o caminho de ferro de Thomar para Coimbra seguisse pelos Cabaços; sendo tanto mais para censurar este revoltante procedimento, que altamente prejudica os interesses da provincia da Beira, quanto no ministerio anterior tinha já o sr. Ministro das Obras Publicas, Antonio de Serpa Pimentel, declarado na camara dos deputados, que das informações havidas até áquella época, podia dizer que as probabilidades estavam a favor da directriz dos Cabaços, com preferencia á de Pombal.

Eis ahi a proposta do sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, sobre as bases da qual resolveu a Camara que se fizesse a representação ao governo.

SENHORES!

O caminho de ferro que vae atravessar o paiz na linha do sul ao norte, votado pelas côrtes, e entregue ao respectivo emprezario para levar a effeito este grande melhoramento, (que Deus permitta corresponda aos fins que se tem em vista) está hoje devidamente auctorisado pelos poderes publicos, e é mister que a nação em geral e especialmente este concelho de Coimbra, tire do sacrificio que vai fazer, o maior numero de bens que devem resultar d'esta especie de via de communicação accelerada, que pondo em contacto povos distantes, vae fazel-os participar das vantagens da civilisação moderna, do commercio, da troca mutua dos seus productos agricolas, e dos seus artefactos.

Não basta porem que se faça o caminho, porque se porventura a sua directriz e as suas estações não forem devidamente collocadas de modo que os povos possam utilisar-se d'elle, sem grandes incommodos e novos sacrificios pecuniarios, de pouca ou nenhuma utilidade será: e caminhos que não tenham estas condições favoraveis, em lugar de serem outros tantos mananciaes da riqueza, se tornam simplesmente em *marcos* d'onde os povos amaldiçoarão os que consentiram taes obras.

Levado d'estas ideias, e constando-me que a estação do caminho de ferro de Coimbra (a *gare*) vae ser collocada na margem esquerda do Mondego, no Almegue, e defronte do Porto da Pedra, tenho a honra de vos propor— procuradores e representantes dos povos, que em vossas mãos depositaram todos os melhoramentos do seu municipio—que representeis respeitosamente ao governo de S. Magestade os prejuizos que este concelho vae soffrer com a dita projectada estação, e sobretudo a sua inconveniencia; como vereis dos seguintes motivos que levo á vossa consideração:

1.º Sendo actualmente a cidade de Coimbra o centro de todo o commercio das duas Beiras, e o deposito dos seus productos agricolas, o transporte d'estes para o lugar da estação projectada será difficil, e no inverno impossivel de se fazer, principalmente em occasiões de cheias; e quando se possa fazer este transporte, deve ser grande o sacrificio dos interessados, porque terão de percorrer de Coimbra á dita estação dois kilometros e meio; em quanto que ficando a estação collocada em qualquer ponto entre a rua do Carmo e a ponte d'Agua de Maias, não apresentará aquelles inconvenientes.

2.º Porque sendo o local do Almegue pantanoso e insalubre, jámais nesta margem esquerda do Mondego se poderão estabelecer entre a dita estação e a cidade povoações que no futuro venham a fazer diminuir os incommodos dos passageiros, e os sacrificios pecuniarios dos que se interessarem na conducção dos seus generos para outros pontos do paiz.

3.º Porque sobre a margem direita do Mondego e ao norte de Coimbra é onde naturalmente concorrem todos os vinhos da Bairrada, não só para o seu embarque pela barra da Figueira, mas até para o consumo do paiz; e logo que o estação do caminho de ferro esteja situada nesta margem, o baldeamento de todo o vinho para os wagons não só será facil e prompto, mas até se evitará o seu transporte para a margem opposta, com o que certamente tendo de percorrer uma extensão de dois kilometros e meio, a maior, fará que o genero seja mais caro no mercado, todas as vezes que tenha de ser conduzido para o sul do paiz.

4.º Porque sendo Lisboa fornecida desde Outubro até Março, em um objecto de tão grande importancia e valor, como é o gado vaccum, que vindo do alto Minho e da Beira, passando por Coimbra, é conduzido para a capital; fica o seu transporte commodo e barato, sendo a estação na margem direita. Todo este gado vem do norte de Coimbra em relação ao Minho, e dos territorios situados ao nordeste em relação á Beira, que ainda durante muitos annos ficará privada das vantagens do caminho de ferro do norte, cuja actual directriz infelizmente não passa pelas povoações laboriosas d'aquelles ferteis territorios, aonde quasi que apodrecem os seus generos por falta de transportes!

5.º A estação de Santa Apolonia em Lisboa, em que se gastaram enormes capitaes, vae hoje ser mudada para o sitio do caes dos Soldados. Tem sido necessario para este fim demolir um edificio da nação que custou centenares de contos, só com vistas de aproximar mais a estação do centro da população de Lisboa, em quanto que em Coimbra, terceira cidade do reino, que sempre tem merecido as attenções dos governos, vão escolher um local insalubre, despovoado, e sobretudo distante da cidade dois kilometros e meio, obrigando os passageiros a atravessar uma ponte, que nas occasiões de cheias é intransitavel.

Estas considerações, e todas outras que a vossa illustração vos suggerir neste sentido, irão reforçar o pedido e a representação que resolverdes enviar ao governo de S. Magestade; a fim de que os interesses de Coimbra, confiados á vossa protecção, não sejam tidos em menos conta.

Coimbra em sessão de 14 de Novembro de 1860.

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

COMMUNICADO

TRIBUTO DEVIDO.

Eu sei que as almas nobres não ligam a minima importancia ao mais grandioso beneficio que dispensam: não presumindo da virtude que as illustra e quasi deifica, sentem prazer com a simples consciencia della, e até ás vezes se offendem, ou pelo menos se desgostam, quando publicamente lhes galardoamos seus rasgos. A sociedade, porem, carece de bons exemplos, lucra com elles, e, nesse caso, é uma necessidade, se não é um dever, fazer-lhe conhecer as grandes acções—para as adoptar e respeitar os heroes, que lh'as offerecem em honroso e bem esboçado painel.

Partindo pois destes principios conclue-se, que é preciso sacrificar a modestia caracteristica dos bons espiritos á necessidade de lições moraes, tão escassas hoje nas escholas desta nossa sociedade, mais propensa a desvarios.... que a virtudes! A caridade extingue-se com as ingratidões, dizia o insigne Amador Arraes, e eu seguindo essa maxima altamente veneranda pela philosophia que revela, lanço hoje mão da penna, que ainda a custo movo, para offerecer um testimunho publico do cordeal reconhecimento que sinto em minha alma para com varios condiscipulos meus, que me confundiram com obsequios e carinhos por occasião de um grave incommodo, que me affectou em a tarde do dia 10 do corrente, em casa do illm.º sr. Barnabé Miranda Esteves, onde eu com elles me achava colhendo o fructo de uma bella explicação arithmetica.

Tanto nos meus queridos condiscipulos, como no illm.º sr. Barnabé, achei um gasalho generoso, um cuidado extremo pela minha humilde pessoa, e esta acção altamente digna, mais digna se torna ainda pela circumstancia de eu não ter a honra de ter a minima intimidade com algum desses bons moços, que desempenharam cavalheirosamente comigo as funcções de bons amigos, levando seus extremos, a não me largarem um só momento em quanto não me sentiram restabelecido, e de soffrerem os tristes effeitos de um delirio cruel, que me opprimiu, por quinze horas continuas, segundo me informaram.

Cumpre-me simultaneamente agradecer aqui tambem ao illm.º sr. Dr. M. J. Freitas, o zelo e actividade que desenvolveu, fazendo ministrar-me os soccorros medicinaes, e acabando por penhorar-me com uma generosidade de que jámais deslembrarei.

Igualmente por este mesmo expediente agradeço as visitas com que me honraram em minha casa outros illustres academicos, aos quaes todos pagarei pessoalmente, logo que possa, seus apreciaveis obsequios.

Creio ter cumprido um dever sagrado, e teria remorsos se assim o não fizesse. Sinto apenas uma magua, qual a de não ter uma penna de ouro com que podesse atirar á publicidade um escripto digno do assumpto que me occupou.—Aristoteles na sua Ethica pinta o ingrato mais vil que o fogo o qual o destroe e reduz a cinzas para ludibrio dos ventos, a materia que o alimenta. Seneca amaldiçoa o ingrato, fulmina contra elle mil anathemas, comparando-o com a lua, quando está tenta e produz o eclipse no sol, sendo este astro benefico quem lhe empresta a luz, que a faz rainha das trevas, querida dos viandantes e celebrada dos vates. Ariosto, Petrarcha e Alciato fallando da ingratidão, dizem que não conhecem monstro sobre a terra com que a comparem; e Zoroastro, o reformador do magismo, o legislador do Iran e terror dos Brahmanes, escreveu no seu codigo diversas penas, e todas barbaras contra a ingratidão— classificando-a o maior crime perante a lei, e perante os homens. Os Scythas, os Celtas, Bactrianos, Lacedemonios e Angvillanenses aborreciam por tal modo os ingratos, que, conhecidos elles, os expelliam de si, obrigando-os á proscripção, e confiscavam-lhes todos os seus bens.

Tendo pois tantos exemplos da fealdade da ingratidão, até nos costumes dos povos barbaros e protestantes, poderia eu quedar-me silencioso? Deixaria ou poderia deixar de ser acoimado por infame?! Entendo que não; e assim, vencendo as difficuldades, que me offerecia a minha insufficiencia litteraria, aqui deixo aos meus bons e respeitaveis amigos um monumento da minha summa e calorosa gratidão. Se é mesquinha a linguagem, é sublime o assumpto, e os arduos desejos que tenho de manifestar o sentimento que me inflamma, supprem a deficiencia que me escurece o eximio alvo que visei.

Dignem-se pois todos os meus queridos condiscipulos de aceitar o insignificante tributo que lhes offereço, e creiam piamente na minha estima e gratidão eterna.

Coimbra 16 de Novembro de 1860.

Antonio Bernardo de Moraes Leal Junior.

NOTICIAS DIVERSAS.

Viagem real.—No supplemento ao *Conimbricense* que hontem publicámos, demos a noticia de que S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V chegará em a noute de amanhã a esta cidade, em direcção ao Porto, onde vae assistir á exposição agricola.

S. M. El-Rei virá acompanhado pelo srs. Infantes D. Luiz, D. João, e pelo sr. Marquez de Loulé.

Hontem o Exm.º Prelado da Universidade convocou o Claustro, a fim de lhe fazer esta communicação; e decidiu-se, que ficasse encarregado o Conselho dos Decanos de tomar as medidas necessarias, para manifestar por parte da Universidade os sentimentos de afeição e respeito que a animam para com o seu augusto monarcha.

A Camara Municipal d'esta cidade, pede a todos os habitantes de Coimbra, que em signal de regosijo pela chegada de S. Magestade e Altezas, que se esperam pela meia noute de ámanhã, illuminem as frontarias de suas habitações.

Conselho da Administração das obras do Mondego.—No dia 8 do corrente abriu este Conselho a sua segunda sessão annual. Neste mesmo dia procedeu ao escrutinio para a revesação biennal, segundo a lei, sendo sorteados para sahirem os srs. Dr Jeronymo José de Mello, Dr. Francisco Fernandes Costa, e Ruben Pereira de Carvalho; não se sorteando mais dois, por haver fallecido um, o sr. Francisco da Silva e Oliveira, e mudado de residencia outro, o sr. Dr. José Maria d'Abreu.

Ficaram por consequencia para o segundo biennio os srs. Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, Fructuoso José da Silva, Dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, Visconde de Taveiro, e Francisco de Lemos Ramalho de Azeredo Coutinho.

Tem portanto de haver eleição nos circulos de Coimbra (Santa Cruz), Monte Mór o Velho, Figueira, e Soure (neste dois membros); e so deixa de haver eleição no circulo de Taveiro.

Representações.—A Camara Municipal desta cidade, na sua sessão extraordinaria de quarta feira, não só resolveu representar ao governo contra a intentada collocação da estação do caminho de ferro no Almegue; mas decidiu igualmente, sob proposta do seu Presidente, fazer outra representação ao mesmo governo, pedindo que se mande compor a parte da ponte da Cidreira que se acha em ruina, pelos gravissimos prejuizos que estão soffrendo os povos.

Ponte da Cidreira.—Pelo Aviso Regio de 26 de Agosto de 1806 mandou S. A. R. o Principe Regente consignar a quantia annual de 2:000$000 rs., tirada do cofre do real d'agua, para o concerto da ponte da Cidreira, e continuação da do Padrão. Em razão dos embaraços provenientes da guerra peninsular, e por outros motivos, prolongou-se a factura destas obras até 1820; tendo-se gasto nellas a quantia de 6:120$000 rs. Vê-se por isto a injustiça com que se quer attribuir á Camara de Coimbra a obrigação de concertar a ponte da Cidreira; para o que seria necessario gastar uma somma enorme, e incompativel com as forças de nenhuma Camara Municipal do reino, á excepção das de Lisboa e Porto.

Commemoração funebre.—Hontem teve lugar na capella da Universidade, assistindo o Exm.º Prelado da Universidade com o corpo cathedratico, uma missa por alma da Rainha a Senhora D. Maria II de saudosa memoria.

Asylo de Mendicidade.—Consta-nos que um anonymo mandara entregar na terça feira ao sr. Antonio José Alves Borges, director no presente mez do Asylo de Mendicidade, a quantia de 4$500 rs. a beneficio do mesmo Asylo. Sentimos não saber o nome do generoso bemfeitor para aqui o publicarmos.

Annullação.—Já tres vezes foi julgado o celebre Luiz Lourenço, vulgo o *Courapato*, pelo crime de ter assassinado o *Juiz de Coselhas*; e acaba ainda outra vez de ser annullado o processo pelo Supremo Tribunal de Justiça! Que castigo tem quem é causa d'isto?!

Os fundamentos do accordão do Supremo Tribunal são:—que estando decidido pelo accordão fl. 210 v., o deverem formar-se neste processo quesitos sobre a premeditação com que fosse commettido pelo reu o crime de ferimentos de que se seguiu a morte, não satisfazem a isto, nos termos do artigo 352.º do codigo penal, os quesitos fl. 349 e seguintes; annullam por isso o processo desde a audiencia geral a fl. 324, e mandam que os autos voltem ao juizo de direito de Coimbra, para ahi se dar inteiro cumprimento á lei.

Barra da Figueira.—No dia 13 entrou a escuna ingleza *Favorita*, da Terra Nova, com bacalhau. Não sahiu embarcação alguma.

Nos dias 14, 15 e 16 não houve novidade no serviço da barra, em razão do mau tempo e da grande agitação do mar.

Existem no ancoradouro 23 embarcações nacionaes e uma estrangeira.

A draga continua trabalhando diariamente em profundar o ancoradouro ao lado do norte, e bastante differença se lhe tem achado. As obras da barra continuam com progresso e solidez.

Assassinato.—De Loanda nos dizem em data de 30 de Setembro o seguinte:

«Mais uma victima! O negociante Prudencio foi hontem na sua propria cama assassinado por um seu escravo, pouco depois de lhe ter levado o chá! Felizmente foi hoje preso o assassino; mas porventura será isto sufficiente para reprimir taes attentados? Decerto que não, uma vez que não haja leis especiaes para taes crimes praticados por escravos.

«Meu amigo, isto por aqui continua na mesma, e as communicações com o Bembe e Ambriz acham-se outra vez interrompidas!»

Falta sensivel.—E' grande a difficuldade com que o carteiro da Figueira da Foz lucta diariamente na distribuição das cartas, pela falta de numeros nas portas, que facilitem a entrega das correspondencias, e muito principalmente no tempo dos banhos. E' de esperar que a auctoridade competente dê as providencias para que cesse este obstaculo.

Caminho de ferro do norte.—A companhia Salamanca cedeu a construcção por empreitada do caminho de ferro desde a margem esquerda do Douro até Coimbra, a outra companhia que se formou no Porto, em que figuram os srs. visconde de Castro Silva, Izidoro Rodrigues, e Balthar.

Correspondencias.—Recebemos uma carta do sr. Joaquim José da Motta, e outra do sr. Agostinho Albano da Costa Marques de Paiva, que hoje não publicamos por falta de espaço; mas que sahirão á luz em um dos proximos numeros.

Requerimento.—Dizem os jornaes de Lisboa que officiaes da guarnição daquella capital, que tem condecorações, requereram a S. M. a graça de os dispensar do uso dellas, por não se acharem em circumstancias de satisfazer os competentes direitos de mercê. Diz-se que alguns titulares tambem requereram para se lhes conceder a renuncia dos titulos. Censura-se que até as praças de pret sejam forçadas a pagar os direitos de mercê.

Julgamento dos reus do assassinato do Rio Secco.—Teve lugar em Lisboa o julgamento dos accusados no celebre crime de assassinato da rapariga do Rio Secco. Dos tres reus: D. Joanna de Judicibus, João Cros e João Castanheira, que tinham ha pouco sido condemnados pelo crime de moeda falsa, a primeira foi absolvida, e os dous ultimos, condemnados como cumplices no crime, foram condemnados, o primeiro a dez annos de trabalhos publicos no Ultramar, que cumprirá em seguida aos quinze em que já foi condemnado; e o segundo João Castanheira dez annos de degredo na Africa, que cumprirá logo que acabe de cumprir a primeira pena, em que foi condemnado.

Nova via ferrea.—Acha-se em Lisboa o sr. Luiz Ferreira de Sousa Cruz, proprietario da fabrica do Bicalho no Porto, que em seu nome e no de respeitaveis capitalistas, foi contractar com o governo a feitura d'uma via ferrea até á Foz e Lessa, para mais tarde seguir por Villa do Conde a Barcellos e Braga.

Naufragio.—Naufragou no dia 20 de Outubro, ás 4 horas da manhã, na ilha de Maio, o vapor de guerra transporte inglez *Perseverança*, que conduzia 200 pessoas de tripulação e 750 praças, não havendo a lamentar a perda de vidas, pois os passageiros foram recolhidos pelo vapor portuguez *Africa*, e por uma barca americana que estava em Santiago.

Falta de segurança publica.—Segundo se lê n'uma correspondencia de Fafe, que publica o «Bracharense», n'aquelle concelho era assustadora a falta de segurança e a audacia dos ladrões. Ultimamente foi assaltada a casa do abbade de S. Estevão das Regadas, sendo o abbade roubado e ferido com algumas punhaladas. Mesmo dentro da villa, se deu de dia o facto de arrombamento de um bahú do qual foram roubadas vinte e tantas libras. Diz a correspondencia que aquelle concelho é infestado por ladrões e desertores que roubam o gado dos curraes, e assaltam os viandantes nos caminhos. Dous dos ladrões que assaltaram e roubaram a casa do abbade de S. Estevão, já estavam presos. São parochianos do roubado e maltractado.

Nova escuna.—Pelas 4 horas da tarde do dia 13, foi o serenissimo senhor infante D. Luiz bater a cavilha da caverna mestra d'uma nova escuna, que vai construir-se no arsenal de marinha, á qual poz o nome de—*Almirante Napier*.

Vinhos.—Em Vizeu effectuou-se a venda de 100 pipas de vinho palhete para uma casa do Porto, pelo preço de 40$000 reis, posto na Regoa, assim como mais algumas outras vendas, tanto para o Porto como para a beira-mar, regulando os preços de 1$500 e 2$200 rs. o almude. A Companhia mandou suspender a compra de vinhos naquelle districto.

Esquadra.—No dia 14 do corrente entrou no Tejo uma esquadra ingleza composta de naus a vapor, com 4,610 praças e 492 peças.

Fallecimento.—No dia 10 do corrente falleceu em Obidos o insigne orador sagrado, Francisco Raphael da Silveira Malhão.

Demonstração honrosa.—Determinou-se pelo ministerio da marinha, que em demonstração de sentimento, pela morte do almirante Napier, a armada portugueza tome luto por tres dias.

Instrucções.—O *Diario* de 13 do corrente publica as instrucções regulamentares para a liquidação e cobrança da contribuição de registro.

Caminho de ferro.—Diz o *Commercio do Porto*, que o sr. D. José Salamanca n'um jantar que deu ultimamente em Madrid, em obsequio ao sr. visconde da Luz, dera a sua palavra, de que dentro de 15 mezes estaria prompto o caminho de ferro de leste.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Folhas de Madrid de 8, de Pariz de 7, do Havre de 5 e de Bruxellas de 6.

Os despachos telegraphicos de Italia annunciam grandes movimentos de tropas na Italia meridional. Os piemontezes concentram-se na margem direita do Garellano, e ao mesmo tempo dirigem por mar numerosas forças para a Mola di Gaeta, d'onde preparam o ataque que será auxiliado pela esquadra sarda.

E' de suppor, comtudo, que esta não bombardeará Gaeta, pois com quanto tomasse grande parte no ultimo ataque dos piemontezes contra os napolitanos, teve que retirar-se logo a certa distancia do perimetro da fortaleza de Gaeta.

Assegurava-se que Victor Manoel, ia dirigir de Napoles um Manifesto á Europa.

Apenas chegou á capital das Duas Sicilias, onde entrou (no dia 7) em carruagem descuberta com Garibaldi a seu lado, publicou uma proclamação acceitando a soberania das Duas Sicilias.

Garibaldi, acto continuo, depoz nas mãos do rei a sua dictadura, resolvendo que o seu exercito fosse encorporado no exercito sardo.

No dia 14 era esperado em Gaeta o general napolitano Bosco, que commandava as tropas reaes em Messina, e que é um dos mais fieis e mais valentes generaes de Francisco II. Isto deixa suppor que este quer prolongar a resistencia.

Os francezes do exercito d'occupação nos Estados romanos, marchavam a occupar Terracina, e suppunha-se que Aquapendente seria em breve tembem occupada.

O «Dayly News,» diz que um corpo napolitano de 1:500 infantes, 4:000 cavallos e 32 peças, perseguido pelos piemontezes, entrou nos Estados pontificios refugiando-se nas proximidades de Terracina. As tropas napolitanas detidas em Cisternas pelas auctoridades pontificias, e pelos francezes deviam ser immediatamente desarmadas.

Em Paris corriam boatos de que o imperador da Austria vai outorgar uma constituição ao Veneto.

O parlamento inglez foi adiado para 3 de Janeiro, provavelmente para que as discussões parlamentares, não prejudiquem a reserva, que a situação politica, da actualidade, impõe ao governo, comprometendo os segredos diplomaticos.

Os jornaees inglezes commentam a nota de lord John Russell, dirigida em 27 de Outubro ao ministro inglez em Turim.

Nos diversos commentarios, os elogios andam de envolta com a censura. O proprio «Morning Post», orgão de lord Palmerston, diz, que com quanto o despacho do ministro dos negocios estrangeiros, pareça ter sido approvado em geral, muitas pessoas o condemnam como inutil e susceptivel de comprometter demasiado o governo da rainha.

O «Morning Herald», orgão de lord Derby diz:

«Isto é magnifico, porem não é a guerra.» Dizia um general francez distincto testemunha da carga de Balaklava. O despacho de lord John Russell produz pouco mais ou menos o mesmo effeito. E' muito bom, magnifico, muito atrevido, muito liberal, porem não é a diplomacia.»

O «Constitutionnel» publica uma carta de M. Mocquard, secretario do imperador, que confirma a visita de amisade, dos voluntarios inglezes, á França. Diz a «Independencia belga» que esta demonstração contribuirá sem duvida para estreitar as boas relações entre a França e a Inglaterra, e que porisso mesmo póde ser um novo penhor de tranquillidade para a Europa.

Londres, 8.—Dizem que Rotschild mostra-se disposto a contratar o emprestimo sollicitado pelos marroquinos.

Marselha, 8.—Tendo Fuad-Pachá exigido dos christãos de Alepo, uma contribuição de 200:000 francos, pagos em tres dias, pela exempção do serviço militar, os christãos responderam que preferiam servir; mas a auctoridade turca recusou a offerta, attendendo á quantia imposta.

Paris, 8.—Houve desordens em Dublin, por haverem os catholicos querido obrigar os protestantes a prestar homenagens á brigada irlandeza que regressou do serviço do Papa.

As ultimas noticias de Gaeta dizem que o exercito consta de bons soldados, mas que estes não excedem a 20:000 homens, e que por falta de officiaes, muitos soldados tem sido investidos no commando.

Paris, 9. (Londres sem data). O Banco subiu o desconto a 4 e meio por cento.

O «Daily-News» diz que 1500 napolitanos, refugiados no territorio pontificio foram desarmados.

Turim, (sem data). Victor Manoel chegou a Napoles no dia 7; foi acclamado.

Paris, 13.— Victor Manoel declarou em uma proclamação aos povos de Napoles e Sicilia, que aceitava a soberania offerecida pelo plebiscito.

Nas Marcas e Umbria a votação para a annexação foi de 230:823 votos contra 1:592.

Garibaldi retirou-se da vida publica e partiu para a ilha Caprera.

No banquete dado em Londres pelo Lord Mayor, onde é costume apparecer o corpo diplomatico, apenas estiveram os ministros de França, Sardenha, Persia e de Honduras.

O ministro francez Mr. de Persigny, lord Palmerston e lord Russell manifestaram em discursos que pronunciaram, o proposito de firmar a alliança entre as duas grandes potencias occidentaes e de velar pela conservação da paz.

Lisboa 15 de Novembro, (ás 4 horas e 15 minutos da tarde). Gaeta continua a defender-se.

O rei Francisco II regeitou as propostas que lhe foram feitas para evacuar a praça.

A esquadra ingleza que entrou no Tejo preveniu-se com provisões para um mez.

Espera ordens.

Lê-se no *Amigo do Povo:*

Hontem á noite recebemos o seguinte despacho do nosso correspondente de Madrid:

Madrid, 15 de Novembro, ás 4 horas e 45 minutos da tarde. As tropas de Francisco II acampadas fora de Gaeta pedem capitulação. Restam em Gaeta 3000 homens sómente.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 16 de Novembro de 1860.

Prometti-lhe na minha antecedente escrever-lhe antes da minha partida: e vou cumprir a minha palavra, porque saio ámanhã no vapor. Os boatos de crise ministerial tem geralmente corrido esta semana. Ainda é cedo para se desmanchar a caranguejola ministerial. Ha alli elementos de profunda desunião: nunca no poder se reuniram individuos que estivessem mais intrigados uns com os outros, e que mais se aborrecessem pessoalmente; más a ambição do mando, os caprichos s as instancias dos amigos pessoaes os fazem momentaneamente esquecer essas antipathias e incompatibilidades quando a hora do perigo sôa. Depois voltam ás suas primitivas posições, uns em frente dos outros.

O homem sobretudo, que leva mais longe esta triste vida de contradicções é o Avila. Orgulhoso, infatuado, pavoneando-se com a nullidade dos collegas, julgando-se indispensavel, acompanhado de dois correios, madrugando para ir á companhia das *Lesirias*, correndo d'ahi á secretaria para ver se algum amanuense está fóra da sua mesa, afogando-se depois em compridos relatorios, copiados da legislação belga e franceza, o Avila tracta de sobr'olho os collegas; não admitte que se faça conselho de ministros senão na sua secretaria, como se fôra o presidente; mas quando vê que os collegas, enfadados de o aturar, ou não podendo vencer as difficuldades em que se metteram, querem alijar a carga, eil-o humilde e officioso a querer compol-os, e a transigir com as suas veleidades!

Agora parece que era o Garcez quem mais insistia pela sua demissão, chegando até a não ir á secretaria. A difficuldade, porem, não está em sahir o Garcez, que todos os dias está comprometendo o governo, mas em achar quem o substitua. Lembrou o visconde de Sá, que todos sabem está incapaz pelo seu estado physico de entrar em trabalhos serios: mas porque este se recusou, o que é natural, ou porque ninguem se quer associar ao resto do ministerio, creio que ainda teremos de ver por alguns dias mais o *tenalha* de correio atraz.

Dava-se como causa da sua demissão, o não lhe querer adiantar o Avila uns *duzentos contos*, que elle reclamava para certos serviços no exercito em nome das economias, de que elle fôra um dos mais freneticos propugnadores!

Outros attribuiam a demissão delle á desfeita que acabava de receber da Escola Polytechnica, que quasi o enxotára da sua direcção, a pretexto da opposição que o corpo cathedratico fez a reconhecer o director interino que o governo nomeara no impedimento do Garcez.

Segundo ouvi ao José Cabral e a alguem mais que tem voto na materia, a Eschola não tinha razão nenhuma em negar ao governo o direito de nomear um director interino; mas isto era um pretexto, com que os lentes da Eschola queriam pôr o governo na necessidade de demittir como demittiu o Garcez, para nomear o Amaral. Os lentes tinham assentado de pedir todos a sua demissão, antes que reconhecer o director interino; mas um governo forte zombava disto, mandava-lhes que dessem a demissão individualmente, porque collectivamente é prohibido pelo Codigo Penal, e veriamos como logo os catões se encolhiam.

Espera-se que os principaes lugares creados pela nova reforma do thesouro e do ministerio de fazenda sejam repartidos pelo Avila aos redactores do *Portuguez* e do *Jornal do Commercio*, porque o Avila quer apoiar-se na imprensa historica por um lado, e no Moraes Carvalho pelo outro, para fazer frente ao marquez de Loulé!

Ha de ter que ver o Avila chefe do partido historico!

A companhia de cavallinhos que funcciona no circulo *Price*, está attrahindo todos os *dilletanti* da capital. Ha lá uma rapariga que traz perdidas todas as cabeças. Os theatros estão ás moscas, e não tardará que algumas emprezas quebrem pela falta de concorrencia.

O collegio militar está em desintelligencia com o ministro de guerra, reagindo ás suas determinações; as irmãs da caridade, em Santa Martha, não estão pela portaria do Moraes Carvalho.

Emfim é a anarchia em tudo e por tudo, porque todos conhecem a fraqueza do governo e a debilidade de uma situação, que nem ao menos tem as flores do ministerio primavera.

O seu estimavel correspondente de um dos numeros passados, não estava bem informado, quando lhe disse que no conselho de estado, houvera grande opposição ao adiamento. Foi o contrario; feita a proposta todos ficaram silenciosos, e só um conselheiro de estado disse, como o governo se declara impossibilitado de se apresentar perante o parlamento, ninguem é obrigado a impossiveis. O dito era picante, mas nenhum dos ministros ousou levantal-o, e a sessão acabou mais taciturna, que quando é dos perdões da semana santa.

Hoje celebram-se em S. Vicente as exequias da rainha D. Maria II. O canhão trôa de quarto em quarto d'hora. Temos no Tejo uma esquadra ingleza de cinco naus.

Para quem está em vespera de viagem creio que não tenho sido muito laconico.

Veremos na minha volta em Janeiro, se voltar, como acho estes ares. Na minha ausencia um amigo e collega meu, que aqui espera o desfecho desta farça politica, lhe dará as noticias que houver, e que mereçam contar-se.

A' ULTIMA HORA.

Consta-nos o seguinte por via que julgamos segura:

A'manhã pela mala-posta ordinaria chegarão a esta cidade os srs. Ministro do Reino, Marquez de Loulé; Ministro das Obras Publicas, Thiago Horta; e Conselheiro Eduardo Lessa.

S. Magestade El-Rei e os srs. Infantes são esperados ás duas horas da madrugada de segunda feira.

ANNUNCIOS.

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues*, Lente Cathedratico da Faculdade de Mathematica na Universidade de Coimbra, Presidente da Camara Municipal de Coimbra, etc.

FAÇO SABER, que devendo chegar a esta Cidade pela meia noite do dia 18 do corrente (de passagem para o Porto) Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Pedro V, com Seus Augustos Irmãos os Serenissimos Infantes D. Luiz e D. João, e não podendo a Camara Municipal d'este Concelho, em tão curto espaço de tempo, mostrar o regosijo de que devem estar possuidos os seus concidadãos em tão solemne occasião; pede a todos os habitantes d'esta Cidade, que em signal de tão grande jubilo illuminem as frontarias de suas habitações.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou publicar este e outros d'igual theor. Coimbra 17 de Novembro de 1860.

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

2 NO DIA 4 do proximo seguinte mez de Dezembro, pelas 11 horas da manhã, ás portas da casa do Tribunal, na travessa da Trindade, nesta Cidade, se hão de arrematar os bens penhorados a Thereza de Jesus, viuva, do lugar da Cruz dos Morouços, na execução que lhe move a administração dos Hospitaes da Universidade— Escrivão Victor.

3 VENDE-SE vinho velho engarrafado, de superior qualidade, a 100 reis a garrafa, na loja de Manoel José da Costa Soares Junior, Praça de S. Bartholome u, n.° 7.

4 ARRENDA-SE uma quinta no Ingote, que foi do extincto collegio do Carmo, assim como os olivaes pertencentes ao mesmo dono da quinta: quem a pretender arrendar ou comprar, pode dirigir-se á rua da Calçada, nesta cidade, n.° 74 A.

LOTERIA EXTRAORDINARIA.

Grande premio de—10:000$000.

5 A EXTRACÇÃO TERÁ LUGAR EM 23 DE NOVEMBRO.—GRANDE SORTIMENTO de bilhetes, meios, quartos, oitavos e fracções de todos os preços, na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.° 36, defronte da rua dos Gatos.

N. B. Na mesma casa se faz uma sociedade de 4 bilhetes, em que se pode associar qualquer pessoa, e em qualquer das seguintes quantias—9$000, 4$500, e 2$250.

6 NO DIA 20 do corrente mez de Novembro, pelas 11 horas da manhã, nesta Cidade, á porta do Tribunal no extincto collegio da Trindade, se hade arrendar a azeitona dos olivaes pertencentes aos orphãos filhos do fallecido Francisco Joaquim Dias da Silva, do lugar do Ameal.— E' escrivão do respectivo inventario—Victor.

7 JOSE' JOAQUIM GOMES DE ARAUJO, acaba de abrir na rua do Coruche, n.° 34, o seu estabelecimento de ferragens, quinquilherias, olio, tintas, chapeus para chuva á commissão; de seda e panninho, que vende pelos preços do Porto, e todos os mais artigos por preços commodos.

SOCIEDADE UTILIDADE PUBLICA.

8 CONSTANDO a esta sociedade que a diligencia de *Carneiro & Marinhas* vende os seus bilhetes d'aqui para o Porto a 2$050 rs; esta sociedade fiel ao seu programma, venderá d'hoje em diante (até segundo aviso) os seus bilhetes a 1$850 rs. Quem os mesmos quizer tomar d'aqui para o Porto, ou para qualquer ponto intermediario, deverá procural-os em casa de Antonio Vicente do Amaral Monteiro, na rua da Calçada, n.° 23, aonde se vendem.

9 ANTONIO JOSÉ DUARTE, com loja na rua da Sophia, annuncia a todos os seus freguezes, que tem á venda grande sortimento de bilhetes, meios ditos, quartos e fracções de todos os preços, que vende por conta de tres cambistas acreditados de Lisboa, e com uma pequena agencia, e cujos bilhetes pertencem á loteria extraordinaria da Misericordia de Lisboa, tendo lugar a sua extracção em 23 do corrente mez de Novembro; constando de muitos premios, sendo o maior de 40:000$000. Na mesma loja se faz uma bella sociedade para todo e qualquer individuo, que queira subscrever com uma modica quantia. Tambem vende pelas ruas por conta do annunciante o cautelleiro Manoel dos Santos Papafina, a quem todos os srs. podem comprar sem receio.

N. B. O mesmo annunciante não se responsabilisa por qualquer má acção que pratiquem os rapazes, que em tempo venderam de sua casa.

10 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA faz publico, que na conformidade da lei, se acham afixadas nas portas das Igrejas Parochiaes deste concelho, as copias authenticas do recenseamento militar, a que se procedeu para o recrutamento do futuro anno de 1861; assim como que o caderno original do dito recenseamento está patente na casa da Camara desde as dez horas da manhã até ás tres da tarde, para poder ser revisto pelas pessoas a quem interessar. A Camara faz igualmente saber, que até 30 do corrente receberá todas as reclamações que os interessados pretendam fazer para exactidão do mesmo recenseamento. E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou publicar e afixar este nos lugares do costume. Coimbra e Paços do Concelho 14 de Novembro de 1860.

O Presidente,

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

40:000$000.

11 NO ESTABELECIMENTO de ferragens e quinquilherias de Sousa & Paiva, na rua da Calçada, n.° 13, (proximo ao Arco d'Almedina) ha para vender grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, oitavos e fracções de todos os preços para a loteria extraordinaria que hade ter lugar na Santa Casa da Misericordia de Lisboa no dia 23 do corrente. Satisfazem qualquer encommenda que de fora lhes seja pedida, vindo acompanhada desua importancia.

12 NO JUIZO DE DIREITO d'esta comarca, e cartorio do escrivão o sr. Manoel Antonio Pimentel, correm editos de 30 dias, pelos quaes o sr. Antonio Rodrigues Pinto, negociante n'esta cidade, cita e chama a todos os credores incertos e certos, que tenham direito á quantia de 455$654 reis, que o annunciante metteu no deposito geral d'esta cidade, pela arrematação que fez de varias propriedades na execução que o illm.° sr. dr. Delegado promove ao sr. Manoel José da Cunha Novaes e sua mulher, como herdeiros de D. Joaquina Monteiro, para cumprimento de legados que aquella D. Joaquina deixou no seu testamento, tendo-se tambem requerido as citações pessoaes certas, que são as seguintes: o sr. Manuel José da Cunha Novaes, e seus filhos, a irmandade dos Clerigos pobres d'esta cidade, José Gomes de Sousa e sua mulher, residentes em Lisboa, o syndico dos hospitaes e misericordia de Lisboa, como legatarios d'aquella dicta D. Joaquina Monteiro, e o illm.° sr. dr. Delegado d'esta comarca, por quaesquer decimas que possam dever os dictos bens arrematados, ou outra qualquer divida á F. N., ficando assim citadas todas as pessoas incertas para que no referido praso de 30 dias venham deduzir o direito que tiverem áquella quantia em deposito, com a pena de que não vindo, jámais poderem demandar o annunciante, e de se julgarem as propriedades livres e desembaraçadas, e ás pessoas certas lhes serão assignados 6 dias na segunda audiencia depois da ultima citação, para dentro d'aquelle praso virem tambem deduzir o seu direito, com a pena acima cominada, na conformidade da Ord. liv. 1.° tit. 6.°, cujos 30 dias lhes foram assignados em audiencia de 12 do corrente.

Coimbra, 13 de Novembro de 1860.

O procurador, *Manoel de Jesus Cardoso.*

COIMBRA:—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 712 — TERÇA FEIRA 20 DE NOVEMBRO — 7.° ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

POR ANNO	3200
POR SEMESTRE	1600
POR TRIMESTRE	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 10 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	930

COIMBRA 19 DE NOVEMBRO.

VIAGEM REAL.

A terceira cidade do reino teve hoje a ventura de saudar o excelso monarcha dos portuguezes, S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V. e seus augustos Irmãos os srs. Infantes D. Luiz e D. João.

Desde as 10 horas da noite de domingo, immensos grupos de cidadãos de todas as classes começaram a percorrer as ruas, esperando anciosos pelo momento de felicitar o chefe supremo do Estado. Por toda a parte era vida e animação; mas principalmente do O' da ponte ao pateo de Santa Cruz, defronte dos paços do concelho, havia extraordinaria concorrencia, e a mais viva satisfação se devisava em todos os rostos.

Correra geralmente a noticia de que S. M. e AA. chegariam pelas 2 horas da madrugada; e por isso tão cedo principiou a reunir-se o povo, não só o de Coimbra, mas o d'algumas povoações proximas, que todo anhelava pela occasião de prestar homenagem ao seu augusto monarcha.

No rocio de Santa Clara estava postada a força de cavallaria, esperando os reaes viajantes. Em toda a extensão da ponte, formava duas alas a briosa mocidade academica, que desejava ser dos primeiros a saudar S. M. e AA.

Todas as habitações da cidade, estabelecimentos publicos, e com especialidade o edificio da Camara Municipal, se achavam brilhantemente illuminados. A's portas dos paços do concelho estava postada a guarda d'honra de caçadores n.° 6, e tocava em frente d'ella a philarmonica *Boa União*. A philarmonica *Conimbricense* achava-se proximo da ponte, e d'alli acompanhou S. M. na occasião da entrada.

Pouco depois das cinco horas da manhã grande numero de girandolas e foguetes e os repiques festivos em todas as torres, annunciaram a vinda dos augustos viajantes, que ás cinco horas e um quarto chegaram defronte dos paços do concelho, na carruagem mala-posta que os conduzia.

Apesar da grande demora que houve entre a hora em que se esperavam, e aquella em que effectivamente chegaram, era ainda extraordinaria a concorrencia do povo, que tanto á entrada na cidade, como durante o tempo que os reaes viajantes se demoraram, e na occasião da partida, constantemente victoriou o excelso monarcha e seus augustos irmãos.

No vestibulo dos paços do concelho achavam-se esperando S. M. e AA. formando duas alas, a Camara Municipal, e os convidados que eram os Exm.os srs. Bispo Conde, Reitor da Universidade, Governador Civil e Secretario Geral, Juiz' de Direito, e todas as mais auctoridades, Pares do Reino, Titulares, Deputados, Conselho dos Decanos, Conselho de Districto, Conselho Municipal, Directores de estabelecimentos de educação e caridade, etc. etc.

Subida a escada dos paços da Camara, logo no salão da entrada, tiveram os convidados a honra de beijar a mão a S. M. El-Rei, que a todos agasalhou com a sua costumada benevolencia.

Depois deste acto Sua Magestade e Suas Altezas, acompanhados pelo seu camarista, o sympathico soldado de D. Pedro IV, o Exm.° Sr. Marquez de Ficalho, dignaram-se entrar nas salas, que a Camara Municipal tinha mandado adornar magnificamente, e onde tinha preparado um refresco para os augustos viajantes.

Ahi S. M. agradecendo á Camara Municipal, como representante do povo de Coimbra a bella recepção, que lhe havia preparado, apesar da hora e da brevidade do tempo, dignou-se prometter que na sua volta do Porto se demoraria alguns dias entre nós.

No curto intervallo de trez quartos d'hora, que S. M. e AA. se demoraram, foram sempre continuas e enthusiasticas as demonstrações de regosijo, por parte dos conimbricenses, que assim mais uma vez manifestaram os laços d'amor e sympathia que os unem á monarchia liberal.

A's 6 horas sairam os augustos viajantes acompanhados do mesmo modo, saudados com o mesmo enthusiasmo, e continuaram a sua jornada para a cidade eterna.

UMA DISCUSSÃO ESTACIONARIA.

Não é culpa nossa se a discussão não progride.

Accusados pelo *Bem Publico*, por defendermos o projecto da desamortisação, e contradictados na opinião que emittimos sobre a soberania, e vantagens d'uma nação livre e independente, —impugnámos o argumentador, e convidámos o accusador, a expor em vez de asseverações gratuitas, e palavras descortezes, argumentos contra a doutrina que accusava.

Substituindo a descortezia pela ironia, respondeu-nos o sr. Sousa Monteiro, e no 3.° artigo que nos dirigiu apresentou o primeiro argumento contra a desamortisação.—Combatido no *Conimbricense* de 30 d'Outubro, replicou nosso illustre contradictor no *Bem Publico* de 10 de Novembro, reproduzindo e amparando o mesmo argumento com doutrina já refutada.

Pedimos venia ao illustre redactor do *Bem Publico* para limitarnos a nossa resposta, ao artigo—*desamortisação*—da polemica estabelecida pelos motivos que anteriormente expozemos, e s. s.ª expoz.

«Se a igreja particular está em Portugal, e não pode por isso o governo, sem abdicar a sua soberania, solicitar o consentimento do Summo Pontifice para a *desamortisação* forçada *dos bens ecclesiasticos*; tambem os estrangeiros que dependiam das *conservatorias*, estavam em Portugal, e não podia então o governo, sem abdicar a sua soberania, pedir aos soberanos d'Inglaterra e Hespanha o seu consentimento para abolil-as.

«Ora o contemporaneo entende que por este accordo que limitou a sua acção, a soberania de Portugal nada perdeu, como é que logicamente pode concluir o contrario por effeito d'aquelle accordo? Este argumento (diz o sr. Sousa Monteiro) vae ao coração da questão.»

Permitta-nos dizer-lhe que nem sequer a toca superficialmente, pois não é mais que a exposição do seu objecto.

As *conservatorias estrangeiras* prendiam com poder estranho ao de Portugal—dissemos nós.

A desamortisação dos bens ecclesiasticos não é da competencia do poder civil portuguez, respondeu o sr. Sousa Monteiro.

Pois bem, vejamos a quem pertence. —Provada a negativa, a necessidade do accordo é evidente, e pelo contrario provada a affirmativa. Conseguintemente:—

«Se para a desamortisação dos bens ecclesiasticos é necessario accordo com o Summo Pontifice do mesmo modo que foi necessario com os soberanos da Hespanha e Inglaterra para a extincção das conservatorias,—é simplesmente o objecto da questão.»

Neste presupposto respondemos ao argumento que consistia em equiparar as associações ao individuo:—

«Se o principio é verdadeiro, o governo não carece da auctorisação da corte de Roma para desamortisar os bens ecclesiasticos, mas do consentimento da associação que os possue.

«E' isso mesmo, diz o sr. redactor do *Bem Publico*; segundo a doutrina catholica e o simples bom senso, a igreja particular é indistincta e inseparavel da igreja universal; e neste caso torna-se necessaria a auctorisação da côrte de Roma para poder o governo portuguez desamortisar os bens ecclesiasticos que constituem a propriedade da igreja universal.»

Confunde-se aqui o poder espiritual com o temporal, cuja distincção sendo incontestavel é a resposta a todos os argumentos que baseem na sua confusão. —E' necessario—ou combater a distincção, mostrando a sua falsidade, o que é impossivel, ou abrir mão de todos os argumentos que a desconhecem.

Nem obsta a consideração— de ser e não ser ao mesmo tempo.

Porventura não está o espirito do homem alem do imperio das leis physicas que governam os corpos, e não será o homem corpo e espirito ao mesmo tempo?

«Segundo o sentir do *Conimbricense*, continua o *Bem Publico*, e as opiniões ultra-regalistas, a igreja particular, é no temporal distincta da igreja universal. Aceitamos: neste caso a desamortisação proposta ás côrtes e imposta á igreja é um roubo escandaloso....

«Mas o nosso honrado antagonista acrescenta, para atenuar o effeito do argumento;

«E o que significa na hypothese do argumento—as leis da amortisação e todas as que regulam a acquisição e alienação da propriedade pelas corporações de mão morta?»

Esta consideração não atenua, destroe o argumento, pois mostra a distincção legal entre o individuo e as corporações com relação á acquisição e alienação da propriedade.

Para estas, a intervenção directa e tuteladora do governo—para aquelle a iniciativa propria, sem obstaculo a suas manifestações.

Nem lhe atenua o effeito apresentar nosso dignissimo contradictor uma lei com relação ao individuo, que pretende equiparar ás que regulam a acquisição e alienação da propriedade com relação ás corporações, pois não ha entre ellas analogia.—Neste intuito, escreveu:—

«Na applicação legitima, sensata e constitucional significam, (as leis referidas) o mesmo que as leis que só auctorisam e reconhecem a livre disposição da terça em presença de herdeiros naturaes.»

As leis que só auctorisam a livre disposição da terça dizem respeito simplesmente á disposição da propriedade para depois da morte do proprietario— as outras regulam a sua acquisição, e alienação durante a vida do possuidor.

Com relação ao individuo a lei garante o livre dispor da propriedade, em quanto que sugeita as corporações de que se tracta ás restricções apontadas; —donde se deduz, que a chamada propriedade das corporações não é senão uma maneira de lhes fornecer meios materiaes para o conseguimento do seu fim, em tudo sugeita á inspecção governamental.

Se a nossa legislação não concede ao individuo a plena liberdade de testar em presença de herdeiros naturaes, é porque segue a doutrina dos philosophos que não julgam fundado no direito natural o principio das successões testamentarias, e quer evitar, alem d'outras razões, que uma familia que contrahiu habitos de educação, e bem-estar fique repentinamente privada de recursos, reduzida á miseria por uma veleidade do homem, ou pela fraqueza d'um moribundo.

«Na applicação revolucionaria, avida e despotica, significam o mesmo que os confiscos, e todos os mais actos de tyrannia que a Carta prometteu fazer cessar.»

Se o contemporaneo entende que as leis reguladoras da acquisição e alienação da propriedade pelas corporações de mão morta, são o mesmo que o confisco, pode em harmonia com as suas doutrinas, combater ou queixar-se dos principios geraes que dominam as disposições de taes leis, mas não d'uma applicação particular d'esses principios á desamortisação dos bens ecclesiasticos.

Pela nossa parte damos por terminada a discussão, se o *Bem Publico* se limitar a expor argumentos já destruidos, ou fundamentados em doutrina já refutada.

A discussão assim não progride; torna-se inutil se não prejudicial.

Não estranhamos que o dignissimo impugnador da desamortisação lance sobre a nossa pobre intelligencia um terrivel anathema,— que nos condemne— *intus et exterius.*

Hélas! Toutes les Eglises se ressemblent, quand elles ont tort elles se fachent.

Para que o nosso silencio não seja classificado de assentimento, resta-nos protestar contra a injuria envolvida nas seguintes palavras do *Bem Publico*:—

« Neste caso a desamortisação proposta ás côrtes e imposta á igreja, é um roubo escandaloso d'estes que se ficarão chamando á *Garibaldi.* »

Semilhante linguagem na boca d'um homem de bem..... custa a conceber.

Se a desgraça é um titulo sagrado, que nos impõe o dever de respeitar o desgraçado, tambem a gloria do heroe que evangelisa e colhe os fructos da liberdade implantada no coração dos povos, nos impõe o respeito devido aos corações magnanimos.

Um homem que renuncia o mandato popular,—que sacrifica aos incognitos destinos da providencia, a sua posição de general,—que se arrisca a ser condemnado como pirata,—que affronta o maior perigo dos combates só para satisfazer os nobres impulsos da sua alma generosa;—o libertador d'um povo escravisado não é um ladrão, é um heroe.

Temos como certo, que se o sr. Sousa Monteiro, livre de prevenções, retrocedesse dos acontecimentos que tanto lamenta, e tão agitada trazem a Europa inteira, até á sua verdadeira origem, mais encontraria porque accusar o espirito de reacção contra um liberalismo intelligente, espirito que classifica de subversivo, e impio tudo quanto é moderno, que o espirito de revolução que vê o mal em tudo quanto é antigo.

Seja porem como fôr, devemos não esquecer, que o respeito de nós mesmos começa por tributarmos o devido aos outros.

M. de Carvalho de Vasconcellos.

O jornal da calumnia tinha ahi dito, que o governo regenerador *mandara apresentar* João Brandão em casa do sr. conselheiro Seccò. Apanhado em flagrante, sem saber o que havia de dizer, teve de engulir mais esta mentira, e appellou agora para os amigos do governo daquella epoca, que diz apresentaram o bandido.

E' triste e miseravel a condição do calumniador. Se aquelle jornal tivesse brios, não estava dando ao publico o deploravel espectaculo de não escrever uma linha, que não seja uma torpeza ou uma parvoice. Dado mesmo que alguns amigos da regeneração tivessem apresentado João Brandão em casa do sr. conselheiro Secco, seguia-se d'ahi que o governo d'então o *mandasse apresentar?* Que bella logica, e excellente dialectica é a destes parvos, que se arvoram em escriptores publicos, para martyrisar o senso commum!

Já que não podeis nem sabeis ter decencia, continuai nessa vida de perennes contradicções, de constantes insultos, de continuadas calumnias, que o futuro é vosso. Dai hoje como grande criminoso a João Brandão; ponde amanhã em duvida os seus crimes; prestai-lhe no outro dia as vossas columnas para elle collaborar, que nós estamos vingados. Fostes vós que vos encarregastes com estes e outros factos, de concluir o retracto que de vós temos esboçado.

N'um artiguito digno do auctor, continua o homem das *carapuças*, o miseravel expulso do nicho das confrarias, a morder no *Conimbricense*. Agora a razão do latido é não ter a redacção deste jornal publicado uma carta que lhe dirigiu um tal Ignacio, que parece é escrevente da repartição dos expostos no governo civil.

Para transcrever no *Conimbricense* disparates, basta termo-nos visto em a necessidade de citar alguns trechos do *Tribuno Popular*. E se o tal Ignacio é o governador civil por detraz da cortina, o que não acreditamos por honra do sr. Maldonado; se julga que deve pela impreusa tirar satisfações, tem um meio muito simples á sua disposição: mande assignar a sua correspondencia pelo offendido, porque então a publicaremos, acompanhada das reflexões que o caso nos suggerir.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Rio de Janeiro 10 de Outubro de 1860.

Sr. redactor.—Agradecendo-lhe a publicação da minha primeira carta, que tive a honra de dirigir-lhe, continuarei a minha tarefa, noticiando tudo quanto mais ou menos interessa ser narrado.

A queda do ministerio Aguiar-Fontes, foi aqui recebida com indifferença por uns, e com pezar por outros, pois é inegavel que o ministerio transacto perseguiu muitos criminosos, embora *d'altos cothurnos*, e fez adoptar algumas leis e reformas de bastante interesse para o povo.—Cumpre advertir, que sempre que tracto d'estes assumptos, refiro-me aos meus patricios, que por elles se interessam.

Quanto a mim uma das maiores faltas que esse ministerio commetteu foi o intervir nas eleições, pois a interferencia do governo nas eleições alem de mostrar a falta de confiança nos seus proprios actos, procurando arranjar uma camara a seu geito, é menosprezar os direitos do povo, e infringir as disposições da lei.

Em quanto os governos não deixarem toda a liberdade ao povo para depositarem nas urnas seu voto consciencioso, o systema representativo não passará de uma utopia.

E' para notar que na occasião em que aqui chegou a noticia da queda do ministerio, votava-se na camara temporaria a lei bancaria, com poucas alterações, d'aquella que em 1859 tinha sido apresentada pelo sr. Torres Homem, e que deu em resultado a queda do ministerio, de que s. ex.ª fazia parte. O mesmo succedeu ahi ao ministerio Loulé-Avila, que tanto combateu as reformas do ministerio cahido e com especialidade algumas medidas financeiras do illustrado sr. Casal Ribeiro, e a final as adoptaram e applaudiram como as melhores. Onde está a coherencia desta gente? E' que infelizmente não se debatem os principios, a guerra é toda pessoal.

A imprensa jámais deve seguir similhante doutrina: toda a opposição que não tem por base os principios da razão e da justiça, longe de produzir o desejado effeito, abate e desmoralisa aquelles que a fazem. Nada de questões aereas, espere-se que os actos se manifestem, e então faça-se uma opposição, mas opposição recta e imparcial, e não motivada pelos odios e paixões politicas, pois é bem sabido que «os homens passam e as cousas ficam.»

Necessita-se de um governo progressista moderado, que com tino e circumspecção trate dos melhoramentos materiaes do paiz, distribua fielmente justiça a todos, sem attender á qualidade do individuo, pois que todos são iguaes perante o direito e as leis; zele da educação do povo, porque onde falta a luz da civilisação, imperam as trevas da barbaria.

Saiba, meu caro redactor, que os portuguezes receberam, senão com indignação, ao menos com desagrado, a noticia da venda escandalosa e anti-politica de nossas possessões em Solor e Timor. Por um punhado de ouro que, como diz um correspondente desse reino, não chega para construir uma legua de estrada de ferro, se vende á Hollanda uma possessão que ha seculos custou tantos sacrificios aos nosssos illustres antepassados! Dest'arte e para vergonha nossa se transmitte, se vende a outra nação a nacionalidade de alguns mil habitantes d'essas grandes ilhas, que faziam consistir o seu maior orgulho, em chamarem-se portuguezes!....

Com esta *patriotica* medida, com esta enorme quantia, por que venderam a nossa possessão na Occeania, porventura ficará paga a nossa divida publica, a nossa patria ficará salva?! Que miseria! Que infa.... é muito escandalo reunido.

Se não podem ou não querem sustentar as nossas possessões, se vos desagrada ver tremular o pavilhão portuguez na Occeania, na India e na Africa, abandonae-as; mas não as troqueis por um vil punhado de ouro, rebaixando dest'arte o nome portuguez votado a tão grande humilhação.

Não tardará muito que Gôa e suas dependencias sejam tambem vendidas, sepultando-se d'est'arte no abysmo da especulação, as glorias do grande Affonso d'Albuquerque. O mesmo succederá a Diu, praça que recorda como um monumento a sublime abnegação de D. João de Castro. Nem escapará a Madeira e com ella as grandiosas recordações das descubertas feitas pelo immortal D. Henrique.

Açôres e Angola e mais possessões africanas, até mesmo a extrema occidental da peninsula iberica, deixará de chamar-se Portugal; mas isso que importa! *Oh sacra fames auri!*

Bem sabemos que clamamos no deserto; porque jámais o governo portuguez se importou com os portuguezes residentes no Brazil, senão para exploral-os, como uma mina aurifera, da qual se tem sabido perfeitamente aproveitar. Deus se compadeça de nós!

As noticias aterradoras recebidas d'essa possessão, bastante nos tem contristado, não só pelas torturas que os nossos concidadãos tem alli soffrido dos pretos, como ainda porque vemos o futuro dessa colonia compromettido, com especialidade Mossamedes, que ia caminhando tão florescente.

Sabe v. que das provincias do norte do Brazil muitos portuguezes affluiam a essa nascente povoação, e que muitos outros seguiriam o exemplo; mas com as terriveis noticias que tem vindo, certamente ninguem quererá expôr-se aos perigos que os ameaçam.

Oxalá sejam taes males minorados, e o governo saiba cumprir o seu dever, para não se reproduzirem taes scenas.

Por aqui está-se com o olho á mira, para ver o desfecho que terá o drama que ahi se está representando, e que Deus queira não acabe em tragedia;—queremos fallar desses *figurões* fabricantes da moeda falsa (segundo a voz do povo) e outros que se foram apresentar á prisão, indigitados como criminosos de roubos e assassinios! Isto revela, ou prova completa da *innocencia* em que se acham: ou então absoluta confiança na *honestidade e justiça* do governo e dos tribunaes que os julgarão. Veremos.—Quanto a mim já parece-me estar vendo-os passear ufanos pelas praças publicas.

Não é desta opinião um amigo meu, que sympathisando em extremo com os bem elaborados artigos do *Conimbricense*, e mais ainda com as ideias que elle sustenta; todo enthusiasmado leu-me o ultimo topico de um artigo de fundo do mesmo jornal de 25 de Agosto, que assim se exprimia: *«nós nos esforçaremos para lhes desmascarar as tramas urdidas entre elles e os seus protectores. E se a lei e a moral publica tem de gemer, algum ou alguns gemerão tambem por sua vez.»*

Antes de concluir com os negocios de lá, manifestaremos o nosso prazer pela agradavel noticia que tivemos de que o sr. Desembargador Cardoso, está pagando á sua custa todos os remedios para os doentes da villa da Louzã, por cujo motivo elle se torna digno da publica admiração. Felizes dos ricos que sabem repartir o pão da caridade por todos aquelles que delle necessitam; as esmolas feitas ao pobre são grãos de incenso, que os anjos queimam em thuribulos de ouro para incensar o altar da Divindade. Oxalá tenha o sr. Cardoso imitadores.

O ministro portuguez nesta côrte o sr. conde de Thomar, dirigiu uma circular a 40 cavalheiros portuguezes, pedindo-lhes para abrirem subscripções a favor do monumento de Camões, que em Lisboa vai ser levantado na praça do Loreto. Um convite tão patriotico não podia deixar de ser dignamente acolhido; alem das subscripções, muitos moços do commercio (socios e caixeiros de algumas casas) nomearam uma commissão que denominaram *popular*, a qual tem obtido felizes resultados.

Já era tempo de pagar-se uma divida tão sagrada a Camões, que ha tres seculos como que vive esquecido.

Diz-se que só o dinheiro aqui arranjado, chegará para a construcção do monumento, se não tiver o fim, que teve aquelle que devia ser applicado ao monumento de D. Pedro, duque de Bragança, cujo monumento até hoje ainda não se construiu na praça do seu nome.

E' grato lembrar, que a imprensa fluminense, tem convidado os brazileiros a concorrer com seus donativos para o pagamento de uma divida que tambem é sua. Este rasgo de generosidade e reconhecimento não foi invocado debalde, pois que muitos brazileiros têem concorrido com avultados donativos.—Honra pois á imprensa fluminense e á nação brazileira.

Lendo no seu jornal que a sociedade *Madrepora*, creada nesta côrte por moços portuguezes do commercio, para derramar a instrucção pelo povo em Portugal, tinha distribuido exemplares do *Archivo Pittoresco* por todas as escholas de instrucção primaria; desejo restabelecer a verdade dos factos, e por isso lhe participo que a sociedade sentindo não ter ainda fundos sufficientes para tornar esse donativo geral, limitou-se á distribuição de 300 exemplares.

Mas para proteger a empreza do *Archivo* tomou-lhe 700 assignaturas, que tem por aqui distribuido, tirando assim um duplo resultado; pois não só protege d'est'arte a essa empreza, como tambem faz conhecidos por ca os nomes dos nossos litteratos.

A sociedade levou ainda alem o seu patriotismo, pois tomou acções da sociedade *Industrial Portuense*, alem das 100 assignaturas do seu jornal. Os desejos da *Madrepora*, são patrioticos e louvaveis, assim ella tivesse a protecção dos nossos homens ricos aqui residentes, pois nesse caso os effeitos tornar-se-hiam mais proveitosos á educação do povo.

O mez de Agosto foi aqui todo de festas. O ministro de Portugal, deu um baile diplomatico a 16 em applauso ao anniversario natalicio e acclamação de S. M. o sr. D. Pedro V. No mesmo dia a sociedade portugueza — *Dezesseis de Setembro beneficente e amante da monarchia*,—deu 6 premios ou esmolas de 50$000 rs. a seis portuguezes doentes que queriam regressar ao seu paiz, para cujo fim lhes faltavam os necessarios meios.—Entre elles foi contemplado um pobre moço de Poiares, comarca da Louzã, de nome José Antunes de Paiva, que ha mezes soffreu a amputação da perna direita. Por estes factos a sociedade torna-se digna de merecidos elogios.

A 18 do mesmo mez teve lugar o baile inaugural do *Cassino Fluminense*, ao qual concorreram SS. MM. II., e muitas pessoas de distincção. O novo edificio é grande, e o salão, segundo nos informam é magestoso.

Informam-me que a reunião esteve brilhante, a casa armada e illuminada com gosto e riqueza, tornando-se mais digna de attenção a sala da ceia, cujas paredes estavam guarnecidas de verdes palmeiras, flores, arbustos, etc.

A 22 teve lugar um espectaculo no theatro de *S. Pedro de Alcantara*, a expensas da sociedade *Dezesseis de Setembro*, para solemnisar o anniversario de S. M. o sr. D. Pedro V, ao qual concorreram SS. MM. II., o ministro da legação portugueza, e numerosas pessoas que receberam convites.

Tem aqui dado muito que fallar o processo, e julgamento de um moço portuguez, que serve-se do nome de Dr. Braulio da Silveira, que segundo alguns não é o verdadeiro. Esse moço que revela uma fina educação, foi condemnado a 10 annos de prisão, com trabalho, por tirar uma moça (com seu consentimento) do carro em que ia com seu pae, que se dirigia ao theatro, tendo por fim casar-se com ella. Apezar da moça ser de maior idade e confessar no tribunal do jury que o supposto raptor, a respeitou sempre e tratou-a com toda a delicadeza, o tribunal *preparado ad hoc*, dando um salto mortal por cima da lei, condemnou o infeliz moço a uma pena superior ao crime que se diz ter elle praticado: é esta a geral opinião de pessoas intendidas na materia e insuspeitas por isso que são brazileiras.—O pae da moça é millionario, por isso como diz o poeta:

«Que importa que o mundo falle?
«Quem muito tem—muito vale,
«Quem não tem—não vale nada.»

O estado sanitario desta côrte, continua a ser propicio. As eleições municipaes foram muito pleiteadas, mas por ora não consta que houvesse pancadaria ou perturbação.— E' de paz o estado do imperio.

O distincto actor brazileiro, commendador João Caetano, partiu para esse reino, pelo paquete, tencionando representar no theatro de D. Maria 2.ª. Não é mister recommendal-o, porque o genio, como a flor, denuncia-se pelo aroma, elle denuncia-se pelas trombetas da penna, que leva seu nome aos confins da terra. João Caetano será pois bem recebido, porque o merece, e porque os portuguezes jámais deixarão de animar os artistas, applaudindo seus vôos sublimes.

Terminarei por esta vez, pedindo-lhe desculpa, se me me estendi sem piedade pelo papel.

O minimo louzanense.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

« Mais vale tarde do que nunca »

O *Tribuno Popular*, n.º 492, de 13 do proximo passado, no artigo que confina, por um dos lados, com o *de fundo*, e por outro, com a parte official, levanta-se rabugento, de palmatoria empunhada na dextra, e dá a sua lição de genuina politica ás opposições: e no momento, em que nos parecia, de tão má catadura, eil-o pé, ante pé de resto um pouco risonho, e muito lisengeiro, a pizar, com passo grave, e assás desconfiado, por uma das margens escabrosas do campo biografico do *benemerito* luzo— José da Motta Veiga!!!

E' preciso ter o pé muito leve, e confiar muito nas unhas, para ousar, ir á beira de tão insondaveis abysmos!!... Não é verdade sr. *Tribuno Popular*? Oh! se é...mas deve confessar, que se não se munisse d'azas para atravessar essa longa estirada dos vinte annos d'administração, José da Motta, no martyr concelho de Cea, v. s.ª fazia-se, certamente em pedaços...E quantas mil vezes!!..

Mas ande lá, que, apezar, d'ir bem responsado, e de certo virtuoso theologo, lhe rezar o *justo juiso*, ainda não apanhou má esbarradella, no tal « *essencial miguelismo*».. era necessario não confiar tudo das azas, e abrir mais os olhos para não abalroar com o chefe deste mizero districto da Guarda... percebe-nos *sr. Tribuno?*

Ha sitios, que são impervios; quer por terra, quer pelo ar..—O sr. *Tribuno*, quando, na sua ininvejavel digressão, ou antes viagem poz pé, em terra, sobre a exoneração—em 1855— do incomparavel José da Motta Veiga,—bem se vê, que ficou de norte todo perdido: e, em tal estado, não admira, que não achasse caminho, nem atalho, e tropeçasse, tantas vezes, sobre o seu idolo, cujo barro é tão fragil e quebradiço...

Com que então, sr. *Tribuno*, a exoneração pedida por José da Motta Veiga, em 1855 foi—« não tanto para desejar descançar, « quanto por mostrar a certa gente, que per« fida e aleivosamente o accusava, etc. etc. etc.»—aqui, ainda o sr. *Tribuno* esteve quasi a enxergar o caminho—isto é, José da Motta Veiga *pediu*, em 1855 a exoneração d'administração do concelho de Cea; porque sobre elle pesou accusação mais verdadeira e pungente, que em Portugal, tem carregado sobre um homem publico! Não é verdade? Bem sabe, que não exageramos; porque essa accusação solemne, ahi está n'um processo de syndicancia, que qualquer dia verá publicado,—e que ha no Governo Civil deste malfadado Districto, e cremos sinceramente, que na Secretaria do Reino—em que depozeram dezenas de testemunhas, todas proprietarios, e grande parte homens graduados; e aonde, se depoz, verdadeira, e compridamente, sobre os milagres do seu idolo, cuja contestação, foi só uma (nem havia outra)—a sahida silenciosa, e *surrateira* do nicho.

Em seguida, diz o sr. *Tribuno*—« Foi « sentida a sua demissão (parabens, que já lhe chegou a lingua—*ex abundantia cordis os loquitur*—demissão, sim senhor demissão..) « por todo o concelho »— esta palavra, hade permittir-nos, mas está escripta, com erro orthographico, porque devia ser com—s—isto é pelo conselho de familia—Motta—pois não é assim, sr. *Tribuno?* certamente, a não ser por uma cruel ironia, com que quizesse ciliciar o seu santinho.

Diz mais o sr. Tribuno—« e muitos da« quelles mesmos, que tinham, antes, feito « coro, detractores, foram os primeiros a sus« pirar pela administração de José da Motta « Veiga.. quando foi despachado em 1858 » Aqui, se, em lugar de *muitos* diz *alguns*, dava no *vinte*; e por signal, que alguem, hade esconder o rosto, quando o seu depoimento preterito, for acariado, com a apadrinhação presente... E porque não entraria então José da Motta na posse d'administração deste concelho? Seria talvez, por estar deixado das cousas mundanas?— Forte desapego... Seria talvez para descançar?—Forte mandrião...

Continua o sr. *Tribuno*:—«Era a demons« tração mais clara, que o governo de Sua « Magestade conhecia o merito do agraciado, « etc., etc. »—sim sr.—nem podia deixar de ser,—nós já sabiamos que o busto do recommendavel José da Motta existe em certo sitio da Secretaria do Reino, com o processo da syndicancia debaixo do braço, e por signal que o amigo J. O., algumas vezes que alli tem ido, ficam-lhe os olhos no seu depoimento—deve ser interessante...

Não esqueceu ao sr. *Tribuno* transcrever o decreto da exoneração de 20 d'Outubro de 1858:—«Attendendo ao que me representou o Bacharel José da Motta Veiga, etc., etc.» —Que seria o que então representou, que lhe não serve agora, para o eximirem do *pesado encargo* da administração do concelho de Cêa?! Coitado, pobre velho; forte perseguição, que o não deixam—nem a *sól*, nem a *lua*—para ser administrador deste concelho... Por aqui, as camaras municipaes não são tão perseguidoras, e são decididamente mais livres—quando um cidadão tem mais de 65 annos, dão-lhe baixa nos serviços e encargos municipaes...

Não esqueça dizer ao sr. *Tribuno* que o deputado por este circulo, a quem se refere o seu artigo, tem aqui as mesmas dedicações cordiaes e verdadeiras que sempre teve, e não tardará muito que se dêem novas provas, entende?

Mas qual será a razão porque v. s.ª, sr. *Tribuno*, parece desconfiar, e sem grande cortezia, que o nobre marquez dê o passo de mandar retirar o decreto ao septuagenario agraciado? A sua desconfiança provirá da debilidade physica ou moral do agraciado velhito?....

Boa noite, sr. *Tribuno.*

Cêa 4 de Novembro de 1860.

O Sineiro.

NOTICIAS DIVERSAS.

A Beatriz de Portugal do sr. F. S. Noronha.—O illustre rabequista que esteve entre nós é incontestavelmente um artista de genio creador. Ouvimos-lhe muitos fragmentos da sua Opera que, por ser Portugueza, não teve até agora entrada em S. Carlos.—Declaramo-nos desde já incompetentes para avaliar as difficuldades de instrumentação, a novidade dos effeitos, etc.—Podemos porem dizer, que o artista comprehendeu as figuras do drama, traduzido em musica. A entrada de Bernardim Ribeiro, está escripta com um mimo encantador. E' o canto do poeta das saudades, amante embevecido d'uma mulher, que não poderá nunca dourar-lhe a vida. Uma aria de Beatriz é de um estilo suavissimo; e o terceto que se lhe segue está escripto com harmonias admiraveis, e d'um grandioso effeito.

O final da Opera, que é o Adeus a Portugal, faz sentir a saudade immensa do sonho d'amor, que encantara Beatriz, do paiz que a vira nascer, e que se vai trocar pela alpestre Saboia. O sr. Noronha foi o digno interprete d'esses amores cheios de poesia, com que nos embalam as historias d'esses tempos. Não sabemos se buscou difficuldades.—Sabemos, sim, que sentiu o que escreveu, que os cantos são suaves e espontaneos, que as situações dos protogonistas são perfeitamente traduzidas—Agouramos-lhe um exito brilhante, porque não podemos esperar que neste paiz se conceda tudo a todos, excepto aos seus filhos.

Reunião.—Desejando a Camara Municipal de Coimbra por todos os modos concorrer para a brilhante recepção de S. Magestade na volta da sua jornada á cidade do Porto, convidou hoje um grande numero de cidadãos de todas as classes, para comparecerem nos Paços do Concelho, á fim de se combinar no melhor modo de festejar tão solemne acto.

Representação.—No domingo, por occasião de chegar a esta cidade o sr. Ministro das Obras Publicas, apresentou-lhe pessoalmente a Camara Municipal a representação em que pede que a estação do caminho de ferro seja collocada na margem direite do rio, e não na margem esquerda, no sitio do Almegue, como se intenta. S.ex.ª prometteu que na sua volta do Porto iria examinar os dois locaes, a fim de poder tomar uma resolução definitiva.

Distribuição de premios—Consta-nos que S. Magestade El-Rei o sr. D Pedro V promettera ao exm.º Prelado da Universidade, que na sua volta do Porto faria a distribuição dos premios aos alumnos, que mais se distinguiram no anno lectivo proximo passado.

Ferimento. — Foram presos João dos Reis, alfaiate, e José Maria da Silva, sapateiro, desta cidade, por ferirem gravemente em a madrugada de hontem a Maximiano Henriques, barbeiro, de Penacova, e residente em Coimbra.

Viagem real.—S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V e os srs. Infantes D. Luiz e D. João entraram na villa de Condeixa pelas 3 horas e meia da madrugada de hontem.

S. M. foi cumprimentado pelo sr. Administrador do concelho, alguns membros da Camara Municipal, empregados e varios cavalheiros.

S. M. e AA., e o exm.º sr. Marquez de Ficalho, aceitando o convite do exm.º sr. Commendador Francisco de Lemos Ramalho d'Azeredo Coutinho, cearam no seu palacio.

Contava-se que os augustos viajantes chegassem a Condeixa desde as 10 até ás 11 da noute, pelo que desde as 9 horas até ás 2 da madrugada estiveram muito bem illuminadas as casas das ruas do transito.

Na estação da mala-posta achava-se a philarmonica da villa, a fim de tocar durante a demora de S. M. e AA.

Muitos cavalheiros e povo da villa e de fóra percorriam as ruas esperando pelos augustos viajantes; e apesar da hora adiantada a que chegaram, ainda se achava reunido muito povo defronte do palacio do exm.º sr. Lemos Ramalho, quando S. M. e AA. partiram para Coimbra.

Morte repentina.— No dia 14 do corrente, pelas 3 horas da madrugada, falleceu repentinamente Anna Maria, mulher de Manoel Mendes, do lugar de Valle de Maceira, do concelho da Louzã. Imagine-se qual seria a surpresa e afflicção de seu marido, quando suppondo ter junto a si sua esposa, achou em seu lugar um cadaver frio, e inanimado!!! Procedeu-se a exame directo por peritos, os quaes declararam, que a morte fôra occasionada por uma apoplexia cerebral, consequencia de antigos padecimentos do peito, e ventre.

Captura.—Pelas 11 horas da noute de sabbado, 17 do corrente, no lugar d'Anobra, concelho de Condeixa, estavam alguns comediantes divertindo no celleiro do Duque de Cadaval a mais de 100 pessoas. Entre estas se achava José Andrade, moleiro, d'Anobra, que depois de estar criminoso naquelle julgado, commetteu um novo crime, espancando e ferindo na cabeça Claudino d'Oliveira, contractador de gado suino, da Milhora de Baixo, freguezia do Sebal Grande, do referido concelho, de que falleceu ha pouco.

Por prevenção dos srs. Administrador do concelho e Sub Delegado foi áquella casa o regedor do Sebal, alguns cabos de policia, e official de diligencias Guimarães, a fim de capturar o criminoso. A prisão custou muito a effectuar, porque o criminoso se escondeu por baixo da palha que estava ao fundo da casa, para ver se escapava ao exame minucioso que se fez a todos os espectadores.

O criminoso arrancou uma taboa do solho, pelo buraco da qual se entranhou, tendo de ir tres cabos, caminhando quasi deitados, com as armas carregadas, pelo dito buraco agarral-o a distancia de 12 a 15 metros.

Foi necessario emprregar nesta diligencia muita gente, para cercar a casa e evitar que o criminoso se evadisse.

Já de dia sahiu o regedor, official e cabos com o preso bem seguro, e se dirigiram á cadeia de Condeixa, d'onde veiu para Coimbra.

Esta captura foi muito importante, porque o criminoso ameaçava de matar com uma clavina, com que andava sempre armado, a toda pessoa que tentasse prendel-o.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterrou-se o seguinte cadaver:

Engracia Maria de Jesus, filha de José dos Santos e Barbara Maria, natural de Penacova, de 82 annos, e fallecida no dia 13.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—19.

Ferimento.—Na manhã do dia 6, na villa da Figueira, Joaquim Lopes e Filippe Neto, ambos moços da rasca denominada —*Janota*, indo na lancha para bordo, travaram-se de razões, de que resultou o segundo dar uma facada no braço esquerdo do primeiro.

Desapparecimento.—No principio do corrente foi para a Gollegã uma mulher do Casal dos Rios, concelho da Louzã, e poucos dias depois de lá chegar desappareceu, sem se saber o destino que tomou. Esta infeliz crê-se que fugiu douda, molestia que costuma padecer frequentes vezes. E' alta e proporcionada, trigueira, terá 50 annos de idade, mas bem conservada; chama-se Florinda. Por bem da humanidade pedimos a todos os jornaes queiram reproduzir esta noticia, para que melhor chegue ao conhecimento de todas as auctoridades, a quem igualmente pedimos empreguem todos os meios ao seu alcance para descubrir esta desgraçada e ser restituida á sua familia.

Barra da Figueira.—Nos dias 17, 18 e 19, não entrou nem sahiu embarcação alguma, em razão do mar e vento o não permittir. O vento hontem foi E., ESE.; e por fim estava S. com chuva.

Instrucção primaria. — Estão a concurso por espaço de 60 dias, a contar do dia 21 do corrente, as cadeiras de ensino primario dos Covões, Lavos, Oliveirinha, Penella, e Podentes, no districto de Coimbra.

Recrutamento.—O Conselho de Estado deu provimento aos recursos dos seguintes mancebos:

Manoel, filho de Manoel Fernandes Lourenço, da freguezia de Brenha; Antonio, filho de Manoel Saraiva, da freguezia de Ferreira; Antonio Gonçalves Tocha, filho de José Gonçalves Tocha, e José, filho de Cypriano Roque, ambos da freguezia de Maiorca —e todos do concelho da Figueira da Foz.

Noticias de Arganil.—Da comarca de Arganil nos communicam o seguinte:

« Consta-me que o digno delegado do procurador regio desta comarca, Serafim Nunes da Costa, esgotou na audiencia ordinaria do dia 15 do corrente os ultimos recursos legaes, que tinha para repor o processo dos assassinos de Midões no estado em que o deixou o delegado Oliveira Gomes, seu antecessor.

« Requereu que fossem admittidas as testemunhas de que se tinha desistido, e foi-lhe indeferido pelo juiz Motta. Aggravou d'instrumento, e não lhe admittiu senão aggravo no auto do processo. Aggravou d'instrumento d'este mesmo despacho que só admittia aggravo no auto do processo, e indeferiu-lhe. Por fim o unico recurso legal era protestar por carta testemunhavel em audiencia, e foi isso o que fez.

« O juiz igualmente indeferiu o requerimento do delegado, para se expedir deprecada para inquerição d'uma testemunha, que foi soldado do regimento 14, e havia passado para n.º 7 em Lisboa—testemunha de que nem o delegado interino tinha desistido, nem feito substituir.

« Já se vê que não ha meio de obstar a que os assassinos sejam escandalosamente absolvidos pelo jury no dia 27, ficando em seguida habilitados a praticar as suas costumadas proezas.

« Não resta senão o recurso de revista, que o digno delegado de certo não deixará de interpor, pelas nullidades do processo, que não são poucas. »

Viajem real.—S. M. El-Rei e os srs. Infantes pernoutaram em a noute passada em Oliveira d'Azemeis, e eram esperados hoje na cidade do Porto pelas 11 horas da

manhã. Faziam-se no Porto grandes preparativos para receber os augustos viajantes.

Theatro Academico. — Consta-nos que a academia dramatica tenciona dar uma recita no seu theatro, na occasião em que S. M. voltar a Coimbra.

Chegada.—Os srs. Ministros do Reino, e Ministro das Obras Publicas, que passaram no domingo por esta cidade de Coimbra, chegaram hontem ao Porto.

Exposição.—A'manhã hade ter lugar no Porto a abertura da exposição agricola.

Exequias. — No dia 16 houve em Lisboa, na igreja de S. Vicente de Fóra, as exequias por alma de S. M. a Senhora D. Maria 2.ª, a que assistiram a côrte, funccionarios e destacamentos dos diversos corpos da guarnição. Fez a guarda d'honra o batalhão de caçadores 2.

Patente d'introducção. — Foi concedida a Edmund Ellicott, patente de introducção por 5 annos d'uma machina de descascar cevada, reduzindo-a a cevadinha.

Armamento.—O regimento d'infanteria 7 recebeu no dia 15 do corrente, no Arsenal da marinha, novo armamento, igual ao que já tinha recebido o regimento n.º 16.

Horrivel naufragio.—Por despacho telegraphico de Gibraltar, consta que a corveta brazileira *D. Isabel* naufragou no dia 11, no cabo Espartel, na costa meridional do estreito de Gibraltar; pereceram o capitão Carvalho, seu commandante, 23 officiaes e 100 marinheiros; salvaram-se 8 officiaes e 92 marinheiros.

Parece-nos que a corveta *D. Isabel*, era navio de estudo; andava percorrendo os differentes portos da Europa.

Foi um desastre immenso, cujos pormenores devem ser horrorosos.

Chegada. — A corveta a vapor *Estephania*, chegou á Ilha Terceira no dia 6 do corrente, desembarcando no dia seguinte a força do regimento d'infanteria n.º 8.

Naufragos.—No dia 10 do corrente, em Ovar, uma das companhas de pescadores que tinha sahido, e pretendia regressar, ao que a violencia do mar se oppunha, achava-se por isso em grande risco, pelo que Salvador Correa Vermelho, arraes d'outra companha, fez partir um barco em soccorro dos naufragos que achou em imminente perigo, pois o barco foi a pique, e 14 dos tripolantes que não sabiam nadar, foram recolhidos naquelle barco. Os outros poderam salvar-se a nado.

Debute do actor brazileiro João Caetano.—Acabamos de ouvir um grande artista, diz o *Portuguez*. O sr. João Caetano dos Santos foi hoje victoriado no theatro normal portuguez. A *Dama de S. Tropez* foi a peça escolhida pelo nosso illustre irmão das terras de Santa Cruz. Irmão, porque irmãos nossos são todos os filhos do Brazil; irmão, porque todos os seus actos, toda a sua vida provam a sua sympathia pelos nossos concidadãos.

O theatro estava litteralmente cheio. El-Rei D. Pedro, elrei D. Fernando, e os principes D. Luiz e D. João assistiram ao espectaculo e juntaram os seus applausos aos do publico.

Mais de vagar apreciaremos o distincto artista João Caetano dos Santos.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Nação*:

Turin 13.—Victor Manoel sahiu de Napoles para a Sicilia.

Farini foi nomeado governador geral de Napoles.

Garibaldi, em uma proclamação de despedida, recommenda aos seus companheiros que se preparem para o acompanhar em Março de 1861.

Não ha noticias de Gaeta.

Roma (sem data).—Teve lugar um conselho geral de cardeaes.

Paris 12 (á tarde).—O «Morning-Post» publica um despacho official da China, annunciando a volta das forças alliadas por se ter assignado a paz.

O Banco de França subiu o desconto aos 6 e meio p. c.

Napoles 11.—A proclamação de Victor Manoel dirigida ao exercito revolucionario, antes de marchar para Palermo, dá como certo um novo conflicto na proxima primavera, e diz que por isso conservará o dito exercito em pé de guerra.

Gaeta 11.—O general Bosco deve chegar aqui no dia 13.

Não é certo que se resolvesse que sahissem daqui a rainha mãe, a esposa e os irmãos do rei, noticia que tinham dado algumas correspondencias de Napoles.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 19 de Novembro de 1860.

Meu caro redactor. Quando a côrte se transporta para a aldeia, mudam-se as scenas; somos nós os aldeões de Lisboa, que pedimos aos cortezãos de provincia as novidades dos festejos e das recepções, os *speechs* da vereança, que nestes dias classicos enverga a casaca avoenga; as correrias dos administradores que de collarinho entaboado, e de luzida gravata de setim, andam n'um borborinho para apanhar algum habito de Christo, ou fazer jus a alguma delegacia.

Lisboa está sensaborona! Morre-se de pasmaceira! A côrte volta-lhe as costas, os ministros despedem-lhe os deputados, os theatros não estão de apetite, e até o circo *Price* interrompeu os seus espectaculos para arranjos interiores!

Anda tudo desconfiado, e como que com cara de bem pilhado.

Resultado deste estado, são os boatos que todos os dias se espalham, e em que se espraia a phantasia dos noveleiros. Mas ha muita gente que sem o ser anda gravemente preoccupada com o desfecho desta situação, que tem mais gravidade que muitos presumem, sobretudo em presença da ainda mais grave situação da Europa.

A camara foi adiada porque os ministros não tinham trabalhos promptos, e dizia-se e era verdade, que sobretudo o das obras publicas nada tinha preparado, e que lhe faltara o tempo para combinar com os collegas porque andara acompanhando os reaes viajantes no Alemtejo. Adiada a camara, o ministro das obras publicas começa nova romaria, e entretanto aproxima-se o termo do adiamento sem que nem elle nem os collegas estejam mais adiantados do que estavam no dia 4 de Novembro.

A subita resolução da digressão real no coração do inverno e debaixo do temporal que está, tem dado assumpto para variados commentos; e por mais que façam, metteu-se na cabeça a muita gente que anda nisto manejo politico do governo, que se quer cobrir com os festejos feitos á pessoa do chefe do estado, e inculcar a sua popularidade com as ovações em que elles não tem parte alguma; e não ha dissuadil-os d'isso.

Tambem se dizia que o governador civil do Porto julgava necessaria esta visita á cidade eterna, e que receava a ida alli de certo personagem que se julga despeitado, e a quem parece que o commercio do Porto queria mostrar a sua gratidão.

Emfim até a sombra da pobre Iberia apparece adejando no meio de todo este desaguizado em que se vai consumindo inutilmente tempo precioso.

E o Garcez ainda é ministro, ou conserva só o expediente á falta d'homens? E' outra pergunta que por ahi se faz. Se fosse por cabeças, não era preciso impor esse sacrificio ao Garcez, porque a do ministro das justiças chegava para uns poucos de ministerios.

O Carlos Bento anda cada vez mais cheio de si. Deram-lhe carta de estadista e d'homem indispensavel, e já se não troca por droguista nenhum da capital.

O que é certo é que se respira um ar que faz lembrar os desgraçados tempos dos Silveiras, dos infantistas e rainhetas! em que de tudo se suspeitava, em que os boatos de perigos e conspirações faziam o objecto dos grandes cuidados da intendencia geral da policia!

E' o que acontece quando em vez da vida e auctoridade no poder este se deixa enervar; quando o governo pessoal substitue ao governo dos principios e das cousas verdadeiramente uteis.

E este estado assim não pode durar constitucionalmente, não se vive de adiamentos e dissoluções sucessivas.

O paiz quer obras e não palavras; importa-lhe pouco com os nomes dos ministros, e tudo com os seus actos; e se pensam o contrario enganam-se.

A teima em governar contra a opinião publica foi sempre fatal aos que se deixaram arrastar por esse plano inclinado das ambições pessoaes.

O governo dissolverá a camara, mas isso não lhe evitará a queda. E'uma questão de viver mais tres mezes alem do termo do adiamento.

Isto só o não vêem, ou não querem ver os ministros.

Mas assim o querem, assim o terão.

Queria dar-lhe novidades e saí-me a fazer prognosticos; mas estes não são do *Borda d'agua*.

Deixei escorregar a penna repetindo o que ahi se diz alto e bom som em todos os circulos; o que os proprios amigos dos ministros pensam com magua, e o que está na cabeça de toda a gente.

Isto não é novo; mas outras cousas mais novas não as sei eu para lhas contar.

Segundo ouvi El-Rei demora-se ahi um dia ou dois na sua volta do Porto. Ainda que se não falla na sua ida a Braga e Vianna, eu tenho-a como muito provavel, apesar de que o tempo favorece pouco a viagem ao Minho.

Em má hora me deixou o meu patricio encarregado desta correspondencia, se não tenho cousas palpitantes para lhe dizer! Já estive tentado a metter-me no vapor e ir até ao Porto, porque de lá teria ao menos a descripção dos festejos com que o Canto ha de querer metter a um canto os seus antecessores; mas se me vejo no Porto difficilmente voltaria a Lisboa no resto deste inverno.

Em quanto porem a barra não estiver melhor não me arrisco a uma arribada a Vigo com este bello tempo!

Quando lhe não escrever é por que nada ha de novo.

ANNUNCIOS.

1 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA agradece aos Illm.os srs. Francisco Antonio de Miranda, Eugenio Antonio Galião, e José Julio Cesar os importantes serviços que lhe prestaram, nos arranjos dos Paços dos Concelho, por occasião da passagem por esta cidade de S. M. El-Rei e os Serenissimos Infantes: igualmente agradece áquelles habitantes de Coimbra, que briosamente concorreram para o ornamento dos ditos Paços; e com especialidade aos Exm.os Srs. Alexandre Maria de Campos, Dr. José Adolpho Trony, Ruben Pereira de Carvalho, e Conselheiro Jeronymo José de Mello.

Coimbra 20 de Novembro de 1860.

O Presidente da Camara,

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

LOTERIA EXTRAORDINARIA.

Grande premio de— 40:000$000.

2 A EXTRACÇÃO TERÁ LUGAR EM 23 DE NOVEMBRO.—GRANDE SORTIMENTO de bilhetes, meios, quartos, oitavos e fracções de todos os preços, na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos.

N. B. Na mesma casa se faz uma sociedade de 4 bilhetes, em que se pode associar qualquer pessoa, e em qualquer das seguintes quantias—9$000, 4$500, e 2$250.

3 PELO PRESENTE ANNUNCIO acautello todas as pessoas que se correspondem ou possam corresponder no futuro com o abaixo assignado, queiram dirigir-me a correspondencia da seguinte forma:—Antonio da Rosa Rovisco d'Andrade—Coimbra—porque nenhuma confiança tenho no director interino do correio d'esta villa, Carlos Duarte Vilarinho.—Monte-Mór o Velho 16 de Novembro de 1860.

Antonio da Rosa Rovisco d'Andrade.

4 QUEM QUIZER comprar 32 aguilhadas de terra no campo da Borralha, no sitio da Ereira, dirija-se ao sr. Miguel Martins Alves, em Tentugal.

5 ARRENDA-SE uma quinta no Ingote, que foi do extincto collegio do Carmo, assim como os olivaes pertencentes ao mesmo dono da quinta: quem a pretender arrendar ou comprar, pode dirigir-se á rua da Calçada, nesta cidade, n.º 74 A.

6 CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAMPOS, com escriptorio em Lisboa, na rua Nova do Carvalho, a S. Paulo, n.º 17, 2.º andar, encarrega-se de solicitar quaesquer negocios ecclesiasticos, civis e judiciaes de todos os districtos do reino, para o que se acha competentemente habilitado, pelos seus conhecimentos especiaes, pela pratica que tem, e muitas relações em todas as repartições publicas.

Este estabelecimento está montado com todos os elementos proprios e necessarios para satisfazer cabalmente a todos os encargos, que lhe forem commettidos.

Quem quizer utilisar-se do seu prestimo, pode dirigir-se ao seu escriptorio, por carta franca de porte.

N. B. Seu pai Henrique Carlos de Campos, primeiro official da Contadoria da Junta do Credito Publico, e escrivão da Nobreza do Reino, toma igualmente toda a responsabilidade nesta agencia.

BILHETES DE VISITA EM RELEVO.

7 NA IMPRENSA LITERARIA—rua do Corpo de Deus, n.º 21. Por um cento 600 reis, por meio cento, 400 reis.

Marca-se e firma-se tambem papel para correspondencia, facturas, etc.

40:000$000.

8 NO ESTABELECIMENTO de ferragens e quinquilherias de Sousa & Paiva, na rua da Calçada, n.º 13, (proximo ao Arco d'Almedina) ha para vender grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, oitavos e fracções de todos os preços para a loteria extraordinaria que hade ter lugar na Santa Casa da Misericordia de Lisboa no dia 23 do corrente. Satisfazem qualquer encommenda que de fora lhes seja pedida, vindo acompanhada de sua importancia.

9 FRANCISCO CARVALHO, do lugar da Carvoeira, concelho de Penacova, declara que ninguem deve contractar com José Mathias Serra, de Friumes, do mesmo concelho, ácerca da compra de seus bens, porque lhe estão obrigados ao pagamento de 379$870 rs., pelo que o demanda.

10 ANTONIO JOSÉ DUARTE, com loja na rua da Sophia, annuncia ao publico que fez uma segunda sociedade de quartos, oitavos e decimos da loteria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, e o seu maior premio é de 40:000$000 rs. Todo e qualquer individuo que queira assignar nella pode dirigir-se á loja do annunciante. Tambem tem para vender uma porção de vidros proprios para lanternas.

11 LUIZ ANTONIO D'ABREU, chefe dos cocheiros da mala-posta, constando-lhe que fora calumniosamente accusado perante os seus chefes de se achar de posse de um chapeu de chuva; convida por esta forma toda e qualquer pessoa que se julgue queixosa a vir apresentar perante os seus chefes as provas de semelhante facto, a fim de se saber a verdade.

COIMBRA:—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 23 DE NOVEMBRO.

A REFORMA DA FAZENDA PELO SR. AVILA.

Cada vez que relemos a nunca assaz celebrada reforma de 3 de Novembro, deparâmos nella com mais arbitrariedades e inconveniencias. E' um verdadeiro manancial do qual fluem espontaneamente ora motivos para rizo, pelo ridiculo que importa, ora pelo que alli se encontra de illegal, espoliador, arbitrario e inconveniente, nos leva á compaixão deste nosso bom povo, que paciente e resignado soffre tudo o que lhe fazem.

Em muitas epocas tem sido moda, explicando-se as velhas doutrinas do nosso bom Hypocrates, attribuir ao ar, ás terras, ás aguas, etc., uma influencia total e completa sobre os conhecimentos, usos e costumes dos povos. Vegeti, Cabanis e tantos outros trajaram esta moda: até Montesquieu com não ser materialista, sem prever as consequencias a abraçou.

Entre nós o primeiro figurino é hoje ministro reformador!

A idea em verdade não é nova, todavia foi notavelmente ampliada, e por isso merece até certo ponto as honras da originalidade.

O Ministro da Fazenda dividiu Portugal em duas zonas; a primeira comprehendendo Lisboa e Porto, a segunda todo o resto deste pequenissimo cantinho da Europa. Naquella encontrou homens dotados, em virtude das influencias do clima, com todas as condições para serem bons empregados; nesta só trivialidades incapazes de aspirarem a empregos de certa natureza.

Dir-se-ha que um janota muito esticado cae no ridiculo. Dir-se-ha que o tal systema das influencias physicas sobre o moral do homem, é um absurdo, e que retalhar ainda em climas esta lingueta de terra que occupamos é ridiculissimo, é em summa um disparate. Sel-o-ha embora, não negamos, mas foi praticado.

O art.º 23 da reforma do mez dos finados diz, que os primeiros officiaes da repartição de Fazenda do districto de Lisboa e Porto, terão accesso a segundos officiaes do Thesouro; que os segundos officiaes das mesmas repartições accesso a aspirantes de primeira classe do Thesouro; e que os officiaes das dos outros districtos accesso a aspirantes de segunda classe. *Risum teneatis amici!*

Fallemos serio. Os officiaes tem a mesma pratica de negocios em todos os districtos, tem estudado as mesmas leis, instrucções, regulamentos de Fazenda. Como pois se preterem em face dos empregados dos districtos de Lisboa e Porto, os dos outros districtos? Será que nestes ha ignorancia e immoralidade, e nos de Lisboa e Porto a probidade e a sciencia? Em que se funda esta preferencia dada aos homens de certas localidades? Que nome ha por ahi com que se designe este facto? Responder-nos-hão que Portugal é Lisboa e Porto, Lisboa e Porto Portugal!

O art. 25 divide os concelhos em tres ordens, segundo a importancia media das quotas dos tres ultimos annos; permitte-se pelo § unico do art. 26, que compitam com os velhos empregados aspirantes de primeira e segunda classe das repartições de Fazenda, os novos escripturarios dos escrivães de Fazenda para a nomeação de escrivães dos concelhos de terceira ordem.

Não tem commento.

S. ex.ª deixando descontentes os chefes das repartições do Thesouro, demittindo os recebedores dos concelhos, que não são sédes de comarcas, pondo a concurso os lugares dos thesoureiros pagadores, de ha muito afiançados com propriedades, diminuindo os interesses dos governadores civis, quiz todavia juntar ao seu batalhão de escripturarios os escrivães de Fazenda dos concelhos de primeira ordem, aos quaes não lhes dando talvez mais lucros, encheu de prerogativas concedendo-lhes o accesso aos lugares de segundos officiaes do Thesouro pelo art. 28, nivelando-os desta sorte com os primeiros officiaes das repartições de Fazenda de Lisboa e Porto, e pondo-os muito superiores aos officiaes e restantes empregados dos repartições dos outros districtos.

Não nos cançamos de repetir. Que bom que é este nosso povo!

Quando será reformada esta reforma?

O muito illustrado, muito recto, e muito liberal Juiz de Direito d'Arganil, o sr. Joaquim José da Motta volta ainda na carta que publicamos hoje em appenso, á discussão que encetou comnosco.

Não se defende do seu procedimento, nem adianta nada ao que está dicto e redicto com relação ao assumpto. Tambem se não salva da contradicção em que o apanhámos quando na sua primeira correspondencia *declarou ignorar os motivos da apresentação dos assassinos*, e na do 1.º do corrente *confessou serem as propostas aceites por elle juiz*.

E como não tem tempo para polemicas d'imprensa, e alem disto não é chefe nem orgão de partido algum, para responder ás perguntas que lhe fizemos ácerca das torpes allianças do partido historico, ficando assim a redacção do *Conimbricense* e o publico a ignorar qual foi a qualidade em que nos dirigiu identicas perguntas ácerca das allianças do partido regenerador, entretem-se apenas a perguntar-nos pelas leis atropeladas no seu despacho, com o que leva a quinta parte da sua correspondencia; falla outra vez nas explicações que nos pediu; e só no fim, e como que por favor, diz alguma coisa por demais, a respeito das considerações geraes de politica, em que já primára, e melhor figura faz ainda agora.

Isto prova, n'um homem que tanto eleva *modestamente* o seu merito, a ponto de confundir não o *haver contestado* esta redacção, com o *haver apregoado*,—o que certamente foi engano da parte de s. s.ª—isto prova, dizemos, que a materia está esgotada, tornando-se já impertinente esta questão, que não é nem pode ser assumpto exclusivo para os leitores do *Conimbricense*. E creia s. s.ª que teve este ou outro qualquer motivo, e não foi medo do sr. Motta, ou *giria e trêtas* de jornalista, a retirada do sr. Sampaio. O digno publicista não é dos menos valorosos no combate, e o sr. Juiz de Direito d'Arganil não é adversario que faça receiar.

Mas para que o sr. Motta conheça que desejamos em tudo corresponder ao seu convite (exigencia, não; a palavra sôa mal, e certamente foi lapso de s. s.ª lançal-a no papel) aqui vamos dar ao sr. juiz uma prova do nosso excesso de paciencia, respondendo á sua carta.

1.º A injustiça praticada no despacho do sr. Joaquim José da Motta disse-a o *Conimbricense* de 5 de Maio de 1857. Se tem havido iguaes injustiças com outros individuos, esses factos não provam que fosse justo o despacho de s. s.ª Portanto passemos adiante.

2.º Em quanto á desistencia da testemunha d'Angola continuamos a dizer a s. s.ª que, sendo como até confessa, esse acto escandaloso e revoltante, não devia deferir para se consummar um escandalo e uma immoralidade. O sr. Motta não fica sabendo que o *Conimbricense*, acha *legal* e decoroso, o que é contrario a lei expressa. A palavra *legal* que vinha na sua pergunta, não a aceitamos nós para a resposta. S. s.ª bem o sabe, mas gostou de *fazer espirito*, e torceu desta forma as nossas palavras. E' um gostinho como qualquer outro.

Mas o que o sr. Motta fica sabendo, é que, se tivessemos a honra de ser Juiz de Direito de Arganil, haviamos de indeferir o requerimento do delegado interino, para se não darem os factos que successivamente aconteceram depois, e que são a mais bem desempenhada comedia, que ha muito temos visto.

O que o sr. Motta fica sabendo é que em vez de darmos parte ao ministro das justiças, que o delegado interino praticava *actos escandalosos e revoltantes*, sanccionados por nós, haviamos de evital-os por todos os modos, e dar-lhe parte de assim termos procedido, para *obstar a immoralidades e escandalos*.

O que o sr. Motta fica sabendo é que o art. 1115 da N. R. J., *na parte applicavel*, (olhe que lhe esqueceram estas palavras: nada de deslealdades) não pode entender-se pelo lado de garantia para os criminosos; e por consequencia não era tão illegal como parece afigurar-se-lhe o indeferimento que lançasse no pedido *escandaloso e revoltante* do delegado interino.

O que o sr. Motta fica sabendo é que um juiz não deve como automato applicar a lei, principalmente *quando está convencido*, como s. s.ª estava, que applicando a letra d'ella se consumma *um escandalo e uma immoralidade*.

O que o sr. Motta fica sabendo é que, por causa do seu procedimento, não foi possivel repôr o processo no estado em que se achava, quando se ausentou o digno delegado Oliveira Gomes, a despeito dos maiores esforços do igualmente digno delegado dessa comarca, o sr. Serafim Nunes da Costa, a quem o sr. Motta indeferiu constantemente na audiencia do dia 15 do corrente.

Isto entende-o toda a gente; e esperamos que desta vez se convencerá até o sr. Motta, para não *pôr em tortura a jurisprudencia, o systema representativo, as leis do paiz, a logica, e até o senso commum*.

3.º O sr. Joaquim José da Motta declarou pela imprensa contra o sr. Martens Ferrão, seu superior, que o governo, e o ministro portanto, era connivente com os assassinos da Beira. Isto era uma calumnia, contra a qual se levantou o digno ministro; e tão grande calumnia que os documentos apresentados no parlamento demonstram á evidencia que o sr. Martens Ferrão empregára todos os meios para satisfazer ás requisições do sr. Motta, que *fallava então muito* contra os assassinos da Beira.

Se o destacamento não esteve em Arganil desde Setembro de 1859 até 4 de Fevereiro do corrente anno, já lhe dissemos, que algum equivoco, como o proprio sr. Vicente Ferrer, que não póde ser suspeito a s. s.ª, qualificou, daria causa a ir para Goes e não para Arganil; mas equivoco ou do ministerio da guerra ou do commandante da divisão, mas não do illustre ex-ministro que deu todas as providencias para elle ir para Arganil. E a razão de se reduzirem a 2 os destacamentos, dos mesmos officios se deprehende;—a pequena força do exercito que não permittia 4 destacamentos naquella parte da provincia. Chame s. s.ª muito embora falso a esse motivo; em quanto não provar essa falsidade, hadenos permittir que acreditemos nos documentos officiaes.

O sr. Motta diz, mas não prova, que o destacamento que julgamos foi por engano para Goes, guardava ahi um nosso amigo politico; e diz mais que havia tropa para forçar os eleitores a votar na lista de chapa. Ora veja s. s.ª como é mau o terreno das insinuações: por aqui, por Lisboa e pelas côrtes, disse-se que o sr. Juiz é que forçára a consciencia dos eleitores pronunciando e despronunciando na occasião das eleições; e ha quem acrescente que o destacamento foi necessario para obstar á pressão do sr. Motta, e para deixar os cidadãos livres. Já vê que se diz muita coisa; e que nesse campo não presta a discussão. S. s.ª veiu á imprensa, dizer que o sr. Martens Ferrão era connivente com os assassinos: prove o que aventou; aliás as suas asserções são meramente gratuitas, e nada valem. Quem tem boa fé, procede desta maneira. Faça-o, se não quer ter paciencia para esperar para a occasião do processo que corre contra s. s.ª; mas isso apostamos que o não faz, porque não póde porque a honra do sr. Martens Ferrão está acima de qualquer suspeita em todo este negocio.

Tem graça o sr. Motta, depois das explicações que francamente lhe demos, em vista dos documentos apresentados ás côrtes pelo sr. Martens Ferrão, a querer deduzir corollarios contra a reputação do ex-ministro, a qual nas proprias côrtes, aonde se achavam os mais encarniçados inimigos de s. ex.ª foi por todos considerada illibadissima. E muito nos honra o sr. juiz em nos associar á sorte do sr. Martens Ferrão: agradecemos-lhe até a boa companhia que nos dá, para duvidar da perseguição que sempre temos feito aos criminosos. Quereria porventura s. s.ª que nos associassemos á guerra facciosa que moveu ao digno ex-ministro, quando nós estavamos convencidos da probidade, boa fé e honradez do sr. Martens Ferrão? Aqui tem-se combatido sempre contra os criminosos, independentemente de politica, mas não se guerrea por acinte, nem contra a convicção.

4.º Em relação á tal alliança do partido historico é que o sr. Motta foi de todo ponto infelicissimo. Dizendo-nos que lhe não compre responder por ella, porque *não é orgão nem chefe de partido algum;* esquecendo-se de que

nos perguntara, não sabemos com que auctoridade, pela alliança do partido regenerador e que até se encarnara no actual ministerio; quer vêr se pode attenuar o effeito da nossa argumentação com esta evasiva, e acrescentando que o conde de Thomar é mais corrupto, e por consequencia as ligações do partido regenerador menos dignas.

Mas o muito illustrado juiz d'Arganil não viu que tinha estabelecido uma questão de principios, cujas consequencias, aceites hypotheticamente, levavam a voltar contra elle as armas com que quizera ferir-nos. Tenha paciencia que a attenuação lhe não vale, quando ella podesse existir. Infelizmente, porem, ao sr. Motta ha de constar, que o seu partido pelo orgão dos seus jornaes, chamou ao sr. Avila corrupto, dando-lhe a fumar *charutos de 80 contos*; o seu partido concorreu em 1846 para o exilio do sr. José Bernardo, fazendo contra elle uma revolução, e agora estava ligado com esse vulto, que até ia ás reuniões dos historicos, convidado por elles mesmos. O partido do sr. Motta associou-se tambem em 1856 com o tal corrupto, que tanta repugnancia causa agora ao sr. Motta, e dessa associação resultou a queda do ministerio do sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães. O seu partido não via então os palacios, os castellos, os caleches, os alfeites, e d'arma ao hombro movia-se á voz do homem que o sr. juiz de direito d'Arganil chama o maior corrupto. De quem é pois a deshonra da tal alliança?

Portanto, pelos principios do sr. Motta, *é vergonha e immoralidade alliar-se a probidade* (o partido historico) *com a corrupção* (o conde de Thomar) *que se proclamou e perseguiu; ou alliar-se o calumniado e perseguido de corrupto com quem o proclamou e perseguiu como tal. Desta nodoa não se lavam os que fizeram tão torpe alliança.*

Ficam assim demonstradas pelo sr. Motta as preciosas qualidades que honram e ennobrecem o seu proprio partido. A causa era realmente digna do defensor.

PROGRAMMA.

Publicamos em seguida o programma approvado em sessão da Camara Municipal de 19 do corrente, para a recepção de S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V, e SS. AA. os Serenissimos srs. Infantes D. Luiz e D. João, por occasião da chegada dos augustos viajantes á cidade de Coimbra.

1.° No dia em que se verificar a chegada de S. M. e de seus augustos irmãos a esta sempre leal cidade, e á hora antecipadamente annunciada, a Camara e bem assim todas as auctoridades do districto, e pessoas convidadas para este acto solemne, deverão achar-se no local do Pavilhão Real, para este fim levantado ás portas da cidade.

2.° Querendo S. M. e AA. honrar os povos deste concelho na occasião da sua entrada real, chegando ao local do Pavilhão, a Camara irá receber estas altas personagens debaixo do palio, e acompanhará S. M. e AA. até ao throno alli levantado, com todas as auctoridades e pessoas presentes, que formarão duas alas.

3.° O Presidente da Camara na occasião da entrega das chaves da cidade de Coimbra, recitará uma breve allocução, analoga a tão solemne acto—findo o qual:

4.° S. M. e AA. serão acompanhados pela Camara e todas as auctoridades até á Sé Cathedral, onde se cantará um *Te-Deum* em acção de graças pela feliz chegada de tão augustas pessoas a esta cidade.

5.° O cortejo real seguirá a rua da Sophia, Visconde da Luz, Calçada, Couraça de Lisboa, rua dos Militares, largos do Castello e da Feira.

6.° A Camara receberá S. M. e os Serenissimos Senhores Infantes debaixo do palio á porta da Sé Cathedral, levando as suas varas até á capella mór.

7.° Findo o *Te-Deum*, a Camara recebendo debaixo do palio a S. M. El-Rei e aos Senhores Infantes D. Luiz e D. João, seguirá o real prestito pela rua dos Loios, rua Larga, até os Paços Reaes.

8.° Chegando aos Paços, a Camara se despedirá tomando as ordens de S. M. e de SS. AA.

9.° A Camara consultando a vontade de S. M. El-Rei, sobre estas e outras disposições, as emendará, ou acrescentará, de maneira que a sua augusta vontade seja cumprida.

Paços do concelho, 24 de Novembro de 1860.

O Presidente da Camara,
Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

COMMUNICADOS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Tenho lido as diversas correspondencias sobre divisão parochial, e prestei-lhe pouca attenção, porque para mim é difficil, senão impossivel, que pelos meios propostos se consiga um fim, que promovendo o decoro da religião satisfaça as necessidades espirituaes e temporaes dos povos.

Depois de feita a triangulação do reino, e depois do exame ocular das localidades por pessoas habeis e alheias a influencias, podemos ter uma divisão regular de territorio, e como consequencia della a divisão parochial, harmonisada com o interesse e desejo das povoações.

Mas querer fazer-se esta ultima divisão sem aquelles precedentes, ha de necessariamente resultar uma anomalia monstruosa e injustificavel, se não em tudo, ao menos uma grande parte das freguezias, podendo já affirmal-o com relação á projectada divisão ao norte de Coimbra, aonde o illustre Prior de Trouxemil, que não tenho a honra de conhecer pessoalmente, anda demarcando e medindo os limites do seu priorado!! Parece incrivel, mas é verdade!..

Aquelle illustre Prior percorreu os limites a seu desejo, e manifestou que o seu priorado deveria comprehender os lugares da Quinta Branca, Adões e ametade do Sargento Mór, pertencentes á freguezia de Barcouço; e a Zouparria, S. Martinho, Carrimá, e a outra ametade do Sargento Mór pertencentes a Souzellas, declarando que a Ferraria, tambem de Barcouço passaria para Portunhos, de que pretende fazer um priorado mais pequeno para satisfazer a algum outro prior ou seu amigo!

Eu que desde a minha infancia tenho a honra de conhecer as virtudes civicas e o virtuoso caracter do exm.° Bispo de Coimbra, não posso acreditar que s. ex.ª na qualidade de presidente da respectiva commissão, consinta que um simples Prior tão levianamente rebaixe a auctoridade, e o respeito de seu Prelado, a quem devera melhor conceituar para que os povos confiados á sua vigilancia lhe tributassem assim o devido amor.

Mas sendo, como é, verdadeiro o facto, que menciono, acreditando que s. ex.ª não tem conhecimento algum delle, e prevenindo que o sr. Prior de Trouxemil, assim como já compromettêu o seu Prelado, pode por diversas maneiras continuar aquelle compromettimento abusando da immerecida confiança, que s. ex.ª talvez nelle tenha depositado, não duvidei lançar aqui alguns esclarecimentos, e com elles o meu humilde voto para o caso de querer fazer-se a divisão parochial sem precederem os meios que lembrei.

Eu creio que o exm.° Bispo deve saber, e de certo muito bem sabe o illustre Prior de Trouxemil, que S. Facundo, Trouxemil e Antuzede distam entre si dois kilometros pouco mais ou menos; e então porque não hão de entre si formar uma freguezia, tendo por matriz Antuzede, que na circumferencia os abranja naquella distancia? Que difficuldade, ou que anomalia apresentaria este arredondamento?

Eu entendo, que com justiça não pode deixar de ser assim, e a razão é muito obvia: porque para Trouxemil ser uma freguezia de alguma consideração é necessario roubar pelo norte algumas povoações a Barcouço, e pelo nascente outras a Souzellas, e isto seria o mesmo que aniquilar, ou supprimir estas duas freguezias, aliás melhores e muito mais importantes do que Trouxemil, com especialidade Barcouço, que alem d'um templo magestoso, e alem dos ornamentos necessarios comprehende uma população de trezentos fogos, que a circundam a pequenas distancias.

E ha de supprimir-se ou aniquilar-se Barcouço para se augmentar e compensar Trouxemil, freguezia insignificante, com um templo mais que ordinario, ou muito reles, e sem alguma outra circumstancia, que a torne recommendavel? Ha de sustentar-se e augmentar-se Portunhos, freguezia igualmente insignificante, que apenas se compõe do lugar da Pena, e Valle d'Agua, que tem tres ou quatro moradores? Ha de sustentar-se Portunhos, quando as tres povoações distarão d'Ançã dois kilometros? Se Portunhos e Trouxemil hão de sustentar-se!, porque não ha de sustentar-se tambem Vil de Mattos? E se Vil de Mattos, que naturalmente devia pertencer a Barcouço, deve como aquellas sustentar-se, se o fim da lei e se as intenções do governo e do exm.° Bispo de Coimbra são desfazer o bom para conservar o mau; então supprima-se Barcouço, essa altiva freguezia, e retalhe-se para Trouxemil, Portunhos e Vil de Mattos! Conservem-se estas tres freguezias, e fique assim satisfeita a vontade ambiciosa do illustre Prior de Trouxemil!

Mas quererá o Ex.mo Prelado, quererá a illustre commissão uma anomalia de tal ordem? Acreditamos piamente que não, e que as exigencias do sr. Prior de Trouxemil ficarão mallogradas, porque tudo que não fôr uma freguezia em Antuzede, comprehendendo Trouxemil e S. Facundo; passar Portunhos para Ançã; e conservar Barcouço, annexando-lhe Vil de Matos, será uma anomalia que não poderá justificar-se.

Mas se o pode ser, desde já desafiamos o illustre Prior de Trouxemil para que nos responda justificando os motivos da sua obra, e da demarcação, que andou examinando, com descredito para si, para a illustre commissão e para o Exm.° sr. D. José Manoel de Lemos, que julgamos superior a todas as sugestões do sr. Prior de Trouxemil, que a não nos responder justificará o que deixamos expendido.

Mealhada 19 de Novembro de 1860.
João Baptista Caneva.

Vamos fazer duas ou tres perguntas aos srs. Juiz de Direito e Delegado da Comarca de Santa Combadão; mas para as fazermos temos d'expor, em rapido esboço, uma occurrencia.

No dia 10 do corrente o Juiz Ordinario deste julgado foi, com o agente do Ministerio Publico, um de seus escrivães, e um official, para proceder a um exame, pelo facto de que se havia queixado Duarte José d'Almeida—de lhe haver sido derribada uma parede em uma sua propriedade sita na villa da Cal, de Correllos, e calcado e sovado o terreno que na mesma havia mandado cavar no dia 6, e isto em assuada e de noute, por mais de 20 pessoas, armadas de espingarda e dando tiros.

No acto de começarem o exame, foram aquellas auctoridades investidas por mais de 50 individuos, que com manifesta violencia obstaram a que tal diligencia se fizesse; ficando no conflicto presos tres d'aquelles individuos, o juiz ferido levemente n'um dedo, e o seu official maltractado, e queixando-se d'haver sido lançado ao chão e receber um ou dous murros! Houve alem disso grande tumulto e ameaças, chegando a apparecer uma boa parte do povo do casal Mendo, armada, e ameaçando tirar os presos!

Lavrou-se auto de resistencia, e foram os presos entregues ao sr. Juiz de Direito de Santa Combadão no dia 11. Procedeu-se por ordem deste, aos respectivos exames, e apparecem os presos soltos por ordem do mesmo no dia 18! E eil-os que se acham em suas casas, socegados, e rindo-se do que fizeram, e mais ainda das auctoridades do Carregal, dizendo destas o que lhes *parece e apraz dizer!*

Agora as perguntas, ao sr. Juiz de Direito e Delegado.

Qual foi o motivo porque foram soltos os presos no dia 18 do corrente? Não serão criminosos os factos que deixamos relatados? Porque se não tem procedido, em desaggravo da auctoridade offendida? Aguardamos resposta e confiamos que hade dar-se-nos. Se nos não agradarem as explicações *promettemos* discutil-as com placidez, porque respeitamos muito a auctoridade e as instituições desta. Se as nossas perguntas não tiverem resposta, então o publico fará o seu juizo, e tambem nós *poderemos* fazer o nosso, até dar-lhe publicidade.

Espera, sr. Redactor, que V. publique no seu jornal esta correspondencia, aquelle que não duvidará assignar o que escreve, se fôr a isso convidado, e que no entretanto se assigna

De v. am.° e cr.° vr.° e obgd.°

Carregal 22 de Novembro de 1860.
Um Carregalense.

NOTICIAS DIVERSAS.

Viajantes reaes.—S. M. o sr. D. Pedro V, e SS. AA. os Srs. Infantes D. Luiz e D. João são esperados em Coimbra na terça feira proxima, pelas 2 horas e meia da tarde. Os augustos viajantes demorar-se-hão nesta cidade na quarta feira, e partirão na quinta para Lisboa.

A Camara Municipal tem empregado todas as diligencias para tornar pomposa a recepção de S. M. e AA. Fóra de portas da cidade está-se formando um rico pavilhão para nelle ser recebido S. M. El-Rei. Estão-se construindo grandes e vistosos arcos nas ruas principaes por onde hade passar o real cortejo. E os Paços da Universidade, onde descançarão S. M. e AA., estão sendo esplendidamente adereçados.

Consta-nos que S. M. na sua partida desta cidade para Lisboa, almoçará em Condeixa em casa do Exm.° sr. Visconde de Podentes.

Felicitação.—A academia decidiu nomear uma deputação, composta de um membro de cada Faculdade, para ir felicitar S. M. e AA. por occasião da sua passagem por esta cidade. Pela Faculdade de Theologia é o sr. Antonio João de França Bettencourt, pela de Direito o sr. Bernardo d'Albuquerque e Amaral, pela de Medicina o sr. José Ferreira Lacerda, pela de Mathematica o sr. Luiz da Costa e Almeida, pela de Philosophia o sr. Manoel Paulino de Oliveira.

Theatro Academico.—Consta-nos que o producto da recita dada no theatro Academico, quando S. M. El-Rei se achar em Coimbra, será applicado para o monumento a Luiz de Camões.

Chegada.—Na quinta feira chegou a esta cidade o sr. Visconde de Santo Antonio.

Outra—A'manhã chegam a esta cidade 100 praças do regimento de infanteria 14, commandadas por um official superior, a fim de tornar mais solemne a recepção de S. M. em Coimbra.

Caminho de ferro.—Chegou a esta cidade o sr. Francisco Rebello d'Andrade, engenheiro do caminho de ferro, que vem para tratar desde já das expropriações de Coimbra á Mealhada.

Logo que acabem as expropriações em toda a linha, o que se espera que seja muito breve, vão principiar os trabalhos em grande escala em 5 pontos differentes, desde a parte em que o caminho de ferro já se acha concluido, até ao Porto.

Planta.—Na segunda feira proxima chegarão a esta cidade o sr. director das obras da barra da Figueira, e todos os seus officiaes engenheiros, a fim de apresentarem a S. M. El-Rei a planta que indica quaes os melhoramentos necessarios para se levar á conclusão esta obra provisoria, de tanto interesse publico. O seu bom resultado já se principia a experimentar, do que é uma clara prova o augmento da renda da Alfandega no mez passado.

Partida.—Partiram hontem desta cidade, acompanhados de uma força de infanteria 14, os criminosos de Midões. Vão para Arganil, a fim de tomarem parte na comedia, que alli se hade representar no dia 27 do corrente, e que tem ha muito tempo andado em ensaios.

Outra—Partiram hoje desta cidade para Taboa, escoltados por uma força do 9 de infanteria, 13 criminosos d'aquella comarca, que vão alli ser julgados.

Ferimento—Em a noute de 10 para 11 do corrente, no botequim de Antonio Antunes, da villa da Figueira, foi ferido na cabeça com um castiçal, Joaquim de Sousa Carvalho, por José Maria Paschoa.

Espancamento—No dia 8 do corrente Firmino da Silva Nobreza, da freguezia de Quiaios, concelho da Figueira, espancou a Manoel Custodio de Figueiredo, da mesma freguezia.

Outro—No dia 10 para 11, n'um pinhal junto ao casal de Valle de Madeiro, freguezia do Paião, concelho da Figueira, maltractaram com pancadas a José Marques, daquelle casal. Os aggressores foram Manoel Mendes e seu irmão João Mendes.

Procedeu-se a autos d'investigação ácerca destes tres factos criminosos, e foram remettidos ao poder judicial.

Despachos.—Foram nomeados administradores do concelho:—de Cantanhede, o sr. Bacharel Francisco Moreira da Costa e Silva; de Goes, o sr. Bacharel Antonio Alberto Torres Carneiro; e de Arganil, o sr. Bacharel Estevão José Lopes da Silveira e Castro.

Transferencia.—O sr. Sebastião de Almeida Simões, professor vitalicio da cadeira de ensino primario da freguezia de Nossa Senhora das Febres, concelho de Cantanhede, foi transferido para a cadeira de Cadima, do mesmo concelho.

Outra.—Consta-nos que o sr. José Maria das Neves, escrivão de direito na comarca de Taboa, fôra transferido para identico lugar em Arganil, que se achava vago pela transferencia do sr. José Anastacio Pereira d'Abreu para Idanha a Nova.

Julgamento—No dia 1.° de Dezembro proximo será novamente julgado na villa da Figueira, Francisco Monteiro, mais conhecido por *Forneiro*, por ter assassinado Manoel Dias Guilhermino, de Maiorca. O assassinado era bom pae, bom amigo, e bom cidadão; e finalmente era homem digno a todos os respeitos.

O reu foi já condemnado a 4 annos de degredo, porem o processo foi annullado na Relação do Porto.

Pedido.—Os moradores da Couraça de Lisboa, e da rua dos Militares, proximo ao Arco da Traição, pedem á Camara Municipal para providenciar convenientemente, a fim de se evitar o incommodo que causa o deposito que se acha proximo do dito Arco. Sobretudo dizem-nos que a hora a que se fazem os despejos é a mais impropria para semelhante serviço. Estamos certos de que a Camara tomará este pedido na consideração que merece.

Cadeia da Figueira—A cadeia da villa da Figueira está em completo estado de ruina, e incapaz de nella se recolher um preso; e os que alli se conservam pode dizer-se que é por sua vontade, porque podiam sahir quando quizessem. Os reparos que aquella casa precisa são de muita urgencia, não só para a segurança, mas tambem para commodidade dos desgraçados presos, que se acham mettidos naquella medonha e nojenta espelunca.

Desordem—Na quinta feira, ás 4 horas da tarde, na praça do Commercio da villa da Figueira, deu-se um conflicto entre Marcellina, viuva, e um individuo a quem ella devia 62$000 rs. O homem sabendo que ella mandava por uma mulher vender um cordão d'ouro, esperou-a, e tirou-lh'o; sendo porem em seguida agarrado pela dona, esta para lh'o tirar lhe mordeu o braço e a mão, de que ficou em miseravel estado. A populaça amotinada era do partido do homem, a quem davam razão. Um empregado do tribunal, passando casualmente por alli, prendeu-os e levou-os a sua repartição. Ignoramos o resultado.

Barra da Figueira.—No dia 20 entrou o cahique *Senhora da Gloria*, de Lisboa, com pescaria. Não sahiu embarcação alguma.

Nos dias 21, 22, e 23 não houve serviço na barra, em consequencia do mar e vento o não permittirem. O rio leva uma grande cheia, achando-se os campos alagados, mesmo proximo da villa da Figueira.

Noticias de Arganil—Em data de 20 do corrente nos escrevem do concelho de Arganil o seguinte:

«Parece incrivel, mas infelizmente é uma realidade o que vou a referir-lhe ácerca do processo dos Brandões.

«O delegado interino nesta comarca, Correia Taborda, recebeu um officio da Relação do Porto com data de 3 do corrente, ordenando-lhe que reproduzisse as testemunhas apontadas no libello de que o outro delegado interino Silva e Mello havia desistido indevidamente.

«No dia 5 recebeu o delegado interino o officio, e como era esperado nesse mesmo dia, ou no seguinte, o novo delegado proprietario Serafim Nunes da Costa, e talvez elle não viesse resolvido a condescender com os protectores dos criminosos, por isso o delegado interino Taborda, nesse mesmo dia 5, requereu; e como o juiz lhe indeferisse, interpoz o recurso de aggravo no auto do processo, aliás incompetente naquelle caso, como era de crer que soubesse quem o aconselhou para tal fim.

«Chegou o novo delegado Serafim, requereu logo vista dos autos, ao que o escrivão respondeu que o processo estava para casa do juiz: insistiu de novo o delegado, e o escrivão respondeu que ainda o processo estava em casa do juiz, que estava a tirar apontamentos: 2 ou 3 dias depois requereu o delegado 3.ª vez, e foi então que se lhe confiou o processo.

«O delegado fez logo um requerimento, pedindo que de novo lhe fossem admittidas as testemunhas de que desistira Silva e Mello, e que reclamava o aggravo interposto pelo delegado interino Taborda, por incompetente: o juiz indeferiu. Requereu 2.ª vez o delegado Serafim, implorando o beneficio da restituição, e protestando contra as nullidades do processo que apontou: o juiz indeferiu. Requereu o delegado 3.ª vez, aggravando para a Relação do Districto: o juiz indeferiu—e foi então que o delegado requereu carta testemunhavel.

«E que tal? Os imparciaes que moralisem!»

Escravatura branca.—Publicamos em seguida mais algumas reflexões feitas pelo sr. Francisco de Paula Pereira, da Figueira da Foz, ácerca dos males da *escravatura branca*:

«Como Portuguez não posso nem devo deixar de tomar parte nos dissabores que affligem os meus charos patricios, quando lá por fóra, longe da patria os vejo mendigando o pão estranho, lançados ao desprezo, e victimas das ciladas dos perfidos especuladores, que desejosos do ouro calcam aos pés os mais sagrados deveres da humanidade, que tão religiosamente deviam respeitar e cumprir.

Quando pela primeira vez ousei levantar a minha debil voz a favor de uma classe desgraçada e que tanto carece de protecção, encontrei approvação de todos os homens de bem, que prestaram a sua attenção para o lastimoso quadro que tracei, sobre o titulo de *Escravatura branca*; porem assim mesmo apezar de verdadeiro, encontrei alguns adversarios, julguei conveniente continuar no caminho que tão desinteressadamente encetei: e como o illustre redactor do *Conimbricense* generosamente me franqueou um canto no seu jornal, sempre disposto a dizer a verdade e pugnar pelo bem estar do povo portuguez, utiliso-me do seu cavalheiroso offerecimento, e vou continuar, disposto a receber os ataques dos meus adversarios.

Contando hoje apenas 25 annos de idade, tenho comtudo corrido uma grande parte dos mundo, estudando os seus costumes, modo de vida, e observado attentamente o que por lá se passa; sem isso eu de certo não me atrevia a escrever cousas que não soubesse. Vou pois em continuação ao meu ultimo artigo dizer mais duas palavras sobre a colonisação do Brazil.

Os navios que na ilha de S. Miguel carregam os colonos em direcção ao Brazil, costumam logo depois do seu carregamento effectuado assignar um termo no qual se obrigam a não levar maior numero de passageiros do que aquelle que, compativel com a lotação do navio, estiver em conformidade com a lei, depozitando 4:000$000 rs., que só são levantados do depozito quando officialmente consta por participação do respectivo consul ter o navio alli desembarcado o numero legal de passageiros; porem como o colono logo que salta em terra brazileira, é obrigado a tirar no consulado um documento chamado —*Papeleta*—pelo qual paga 5$000 reis, moeda fraca, já se vê quanto maior numero de passageiros chegam, mais interesses revertem a favor do cofre consular; e por isso muitas vezes a lei deixa de ser tão fielmente cumprida como devia, não por culpa do respectivo consul, mas sim do empregado encarregado de todo esse serviço.

Este mal cessou em quanto o snr. Conde de Thomar alli permaneceu, cuja presença os portuguezes alli tanto desejavam porque não eram vexados como n'outro tempo; porem desta falta de verificação nominal de passageiros não é que nasce toda a ruina: o mal provem da liberdade do official do navio, em poder arbitrar o preço das passagens como lhe convem, de combinação com o proprietario, que quasi sempre são escolhidos para estas commissões, porque a maior parte dos officiaes de navios do commercio e proprietarios, occupam-se somente de trafico licito e decente, e deixam estas especulações aos miseraveis, que para mais nada servem.

Se se estabelecesse um systema como aquelle que se adopta na ilha da Madeira com a colonisação da Guyana Ingleza, aonde ha um preço estipulado para pagamentos das passagens, e a maneira como deve sêr effectuado, de certo se não dariam estas scenas vergonhosas, que os negreiros da Costa d'Africa receosos da grilheta que lá os espera, vem praticar com grande escandalo entre os seus patricios, escolhendo quasi sempre para seu ponto de operações a infeliz ilha de S. Miguel, cujos habitantes sinceros mais facilmente se deixam illudir pelos contos fabulosos dos especuladores, que não conhecem, se não como simples passageiros que tambem seguem para o Brazil, como elles muitas vezes se inculcam para mais facilmente os convencer.

Não nego que o Brazil tenha enriquecido muito europeu, e com especialidade portuguezes, mas são aquelles que ou de cá levam dinheiro para lá se estabelecerem, ou vão munidos de boas recommendações para pessoas que os podem proteger, porquanto os chamados colonos que vão á mercê da ventura, obrigados pelas suas passagens, podem estar certos que nunca chegarão a ver no Brazil a realidade dos sonhos dourados que tiveram em Portugal.»

As economias.—Os nossos leitores estão de certo bem lembrados da berraria que os historicos, os *amigos do povo*, ahi fizeram contra as medidas de fazenda do ministerio regenerador. Os *patriotas* andavam todos afflictos a pedir assignaturas contra os novos tributos, e contra a falta de economias do governo.

Pois bem, chegam ao poder os homens do partido historico, os taes amigos das economias, e não só approvam todas as medidas do governo passado, mas aggravam-nas muito mais. Para exemplo será sufficiente apresentar a tabella do numero de empregados que havia no ministerio da fazenda e no thesouro publico, assim como a despeza que se fazia nessas repartições; comparada com a reforma ultimamente feita pelo sr. Avila. Vejam-se neste espelho os patriotas improvisados!

Secretaria da fazenda.

Quadro existente antes da reforma.	25 empreg. . Rs.	10:660$000
Quadro augmentado agora	31 » . . »	13:660$000
Differença p.ª mais.......	6 » . . »	3:000$000

Thesouro publico.

Quadro existente antes da reforma	153 emprg. Rs.	62:535$690
Quadro augmentado agora......	223 » . . »	89:564$000
Differença p.ª mais......	70	27:028$310

Estas differenças reunidas dão um augmento total de 76 empregados e de 30:028$310 reis!!

Viagem real—S. M. El-Rei e os srs. Infantes D. Luiz e D. João têem recebido no Porto todas as provas de sympathia.

S. M. e AA. chegaram ao Porto na manhã de terça feira, sendo esperados pela Camara Municipal, todas as auctoridades e um immenso concurso de povo. Os augustos viajantes dirigiram-se á real capella da Lapa, onde assistiram ao *Te-Deum*, e depois recolheram ao palacete dos Carrancas.

As ruas do transito estavam cheias de povo, e embandeiradas, e as janellas cheias de senhoras e ornadas de cobertores.

De tarde S. M. visitou os hospitaes de S. Francisco e do Carmo, e á noute foi ao theatro de S. João, aonde esteve na tribuna real, acompanhado dos srs. Infantes, do seu camarista o sr. Marquez de Ficalho, e dos srs. Ministros do Reino e Obras Publicas O theatro estava cheio de espectadores, e os reaes viajantes receberam da assembleia enthusiasticas demonstrações de satisfação e respeito. A cidade appareceu vistosamente illuminada.

Na quarta feira foram S. M. e AA. presidir á abertura da exposição agricola, na Torre da Marca. A' noute assistiram os augustos viajantes ao espectaculo da companhia hespanhola no theatro Baquet, que teve grande enchente, achando-se muitas pessoas a pé por falta de lugar.

SS. MM. e AA. têem visitado os principaes estabelecimentos do Porto. O hospital da Misericordia, a Eschola Medico-Cirurgica, a Eschola Polytechnica, a fabrica de fundição no sitio do Bolhão, o Museu Allen, a Bibliotheca, e a Academia das Bellas Artes, têem sido honradas com a presença dos reaes viajantes.

Em a noute de quinta feira dignaram-se S. M. e AA. assistir ao baile que a Assembleia Portuense lhes offerecera. O baile esteve explendido, assim como a ceia.

Permissão regia—Quando El-Rei visitou ultimamente o lyceu d'Evora, os estudantes dirigiram-lhe um requerimento, pedindo-lhe a permissão de usarem de batina, como os academicos de Coimbra. Sendo-lhes deferido, já em Evora apparecem alguns estudantes com batina.

Assassinato—Em Santar, concelho de Nellas, foi morto por um cabo de policia, com facadas, um outro individuo, com quem se travou de razões.

Desgraça.—No dia 15 do corrente falleceram 22 desgraçados pescadores da Povoa de Varzim, quando vinham a entrar na barra.

Rendimento.—As diversas estações telegraphicas do reino, renderam durante o mez de Julho ultimo a quantia de 2:907$774 reis, deduzida a importancia dos despachos officiaes.

Bispo de Beja.—Consta que vai ser nomeado bispo de Beja o snr. D. Antonio da Trindade.

Patente.—Foi concedida a Joseph Griffitts a patente d'introductor por cinco annos d'uma machina para tirar retratos ou vistas photographicas, em ponto grande.

Roubos.—Consta que se descobriu no Brazil um grande roubo, consistindo na emissão fraudulenta de alguns milhares de acções do Banco Commercial e Agricola, feito pelo primeiro escripturario do mesmo Banco. Parece que o roubo sobe a 200 contos de rs. Acrescenta-se que fugira o caixa da casa do thesoureiro das loterias da provincia do Rio de Janeiro, tendo roubado cêrca de 90 contos de reis.

Conselho de saude.—Foi declarado suspeito de febre amarella, desde 25 d'Outubro, o porto do Rio de Janeiro.

Vapor Rio Minho.—Este barco, que navegava entre Caminha e Valença, suspendeu as suas carreiras desde 24 d'Outubro. Diz-se que o governo não annuira ao pedido que lhe fez o proprietario do vapor, para fazer alterações na tabella dos preços.

Exercicio naval.—A esquadra ingleza que se acha em Lisboa, tem-se exercitado em frente de Cascaes, e consta que se demorará até 16 de Dezembro, em que regressará ao canal da Mancha.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Nação*:

Londres, 15.—O banco levou a taxa do desconto a 6 0/0.

Chegou o principe de Gales, cuja demora no trajecto do Athlantico inspirava inquietação.

Turin, 15.—As forças realistas acampadas nas immediações de Gaeta entraram na praça; mas d'esta sahiram vapores conduzindo tropas, e provavelmente com destino para Civita Vecchia.

Napoles, 13—Tem havido reuniões tumultuosas em que se gritava: Viva Garibaldi! abaixo Farini! Os alborotadores foram dispersados, e prohibiu-se a demolição do forte de Sant'Elmo.

El-rei, em uma ordem do dia, manifesta que o exercito garibaldino bem mereceu da patria, e manda proceder á sua reorganisação.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

O rei Victor Manoel adiou a sua partida para a Sicilia. Este adiamento é talvez motivado pela situação das cousas em Gaeta.

O «Messager du Midi», jornal de Marselha, recebeu um despacho annunciando positivamente que o rei de Napoles repellira todos os conselhos de evacuação. O general Bosco que tinha chegado a Gaeta tomou o comman-

do das tropas, cujo effectivo monta ainda a uma dezena de mil homens.

Estas noticias não mudam em nada a situação das cousas. Segundo a opinião da «Independencia belga», Francisco II em Gaeta, está exactamente na posição d'um prisioneiro encerrado n'uma fortaleza.

Em Paris corria a noticia d'uma proxima visita da imperatriz dos francezes a Escossia.

Um correspondente da «Independencia belga» confirma positivamente esta noticia, e diz que a imperatriz passará algum tempo no palacio do duque e duqueza d'Hamilton, parentes do imperador, e durante a sua permanencia alli fará uso de aguas thermaes.

Parece que com esta viagem da imperatriz, coincidirá a do principe Napoleão e da princeza Clotilde, ao meio dia da Europa.

Um jornal inglez diz, que a entrada de 30:000 homens de tropas napolitanas, nos Estados da Igreja, fôra uma traição dos generaes, que os arrastaram, por uma marcha de que elles não conheciam o segredo, para fóra do theatro da guerra.

A «Independencia belga» diz:

«Segundo o plano projectado, as forças totaes da Italia não comprehenderão menos de 177 regimentos de diversas armas e 54 batalhões de caçadores (bersaglieri).

Que em Turim e em toda a Italia ha tenção de fazer uso deste poder para conquistar Veneza, se por outros meios não for annexada ao reino italiano, não se póde contestar.

A Austria não se illude, e prepara-se para defender, o que se ameaça tirar-lhe. O inverno não passará assim em preparativos de uma parte e d'outra, e é muito para receiar que o conflicto rebentará na primavera, se d'aqui até lá a diplomacia não conseguir interpôr a sua auctoridade para poupar á Europa os perigos de uma guerra tal.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 23 de Novembro de 1860.

Isto por aqui corre ás mil maravilhas. A côrte foi passar esta aprasivel estação invernosa no coração das provincias do norte! Os aspirantes aos baronatos e aos foros de fidalgos, preparam os seus solares de moderna data, para receber os augustos viajantes, e diz por ahi muita gente, que o itinerario é talhado pelos ministros, segundo as conveniencias politicas destas exigencias dos seus amigos. Outros mais modestos, ou talvez mais espertalhões querem a honraria de receber os regios hospedes, para que os seus visinhos fiquem entendendo que se não tem, como diz o antigo adagio, o rei na barriga, o hospedam como seu antigo conhecimento, e isto ainda nas provincias vale muito.

Em Estremoz foi a hospedagem feita pela Tocha, a quem o ministro da guerra acabava de annullar o contracto do fornecimento da divisão do Alemtejo, por causa do conluio que nelle tinha havido. Na estrada do Porto, a casa do José da Costa, era indubitavelmente um ponto obrigado para a regia aposentadoria; pois que seria do Avila com a sua immensa popularidade, se lhe não desse alli uma candidatura aquelle eximio patriota da escola do Rio Tinto?

Alguns noveleiros davam como causa de ser alterado o itinerario o risco da viagem de noute em tal tempo, e sem prevenções algumas; e esta foi na verdade uma imprudencia indesculpavel dos ministros, deixarem ir sósinha uma carruagem com o rei e dos immediatos successores da corôa, expostos a todos os perigos de um desastre, ou um assalto de alguma quadrilha de salteadores, ou de alguns malvados, que em todos os paizes os ha capazes dos maiores crimes. A popularidade do rei, e o amor dos seus povos não se patenteam expondo-o a todos os riscos de um viajante n'uma estrada, em que se correm muitas leguas de pinhaes, e de charneca inteiramente erma. E o governo é altamente responsavel por um tal acto.

O Avila continua a sua tarefa regulamentar, com que hade demonstrar ao Carlos Bento e Garcez e aos cincoenta mil peticionarios, que *o povo pode e deve pagar mais*, esse monstro, a quem elles que votam o Fontes ás gemonias!

O tacão começou a funccionar no circulo Price, porque as amazonas começam a excitar as alas dos namorados. A policia interveiu para accommodar os esquentadiços, que despropositadamente incommodavam os ouvidos dos espectadores, já atormentados pelo charivari de uma insupportavel charanga; mas o deputado Thomé trepou, como um adestrado capinha, ás galerias, para enchotar os municipaes, que tiveram mais prudencia que o digno representante dos eleitores de Thomar! E não havia razão para os applausos do tacão, porque a rapariga não tinha outro defeito senão ser feia; no mais podia correr a toda a janotada do tacão n'uma sella velha.

O que sobre tudo traz muito encavacada a rapaziada é a celebre M.elle Maria Hoffe Guerra, que junta á muita elegancia, um desembaraço em andar a cavallo na sua *Esmeralda*, egua arabe amestrada na alta eschola de equitação, como dizem os cartazes, que a todos arrebata, mas que conta entre os seus apaixonados admiradores um cavalheiro *di là*, zeloso como um tigre, e feroz como uma panthera, que ameaça com o seu envenenado punhal de finissimo aço quantos ousam levantar olhos pretenciosos para a bella amazona.

O brasileiro João Caetano continua a ser muito victoriado na *Dama de S. Tropez*. O nobre commendador passa por ser o primeiro actor no Brazil; cá na Europa, e neste cantinho de Portugal não pode elle ter esse lugar.

Foi hontem a festa da real irmandade das musicas a S.ta Cicilia na igreja dos Martyres. A missa era nova e composta pelo Cossoul, e foi executada com grande mestria pelo numeroso côro vocal e instrumental. Pregou o padre Pancada, que começa a ter aqui acceitação, e que mostra bons dotes oratorios; o que lhe falta é cultura e melhor eschola.

El-Rei o sr. D. Fernando assistiu a toda a funcção. Rei artista do coração e no talento, o sr. D. Fernando não deixa nunca de mostrar a consideração que lhe merecem as bellas artes, de que é eximio cultor.

Estava na sua habitual simplicidade de trage, que tão bem vae ao seu caracter. De casaca preta e chapeu redondo, elle e o seu camarista, o honrado visconde de Sarmento, sem distinctivo nem condecoração alguma, era o objecto de geraes sympathias e profundo respeito.

O ex Ministro das Obras Publicas Antonio de Serpa, foi abrir a sua cadeira na escola polytechnica. O Francisco de Mello, filho primogenito do marquez de Ficalho, vae ao concurso de substituição de botanica n'aquella escola.

E' bom moço e bom estudante, e a escola está muito lisongeada com esta acquisição.

O tempo continua fresco, mas ameno; o frio ainda nos não quiz visitar, nem eu tenho saudades disso desde que no passado inverno saboreei pela primeira vez as doçuras do clima insular da Madeira, para onde de boa vontade voltaria este inverno, se uma indelevel perda que alli experimentei me não afastasse para sempre daquelles lugares para mim de tristissima recordação!

Vamos por aqui vivendo, vendo e ouvindo as miserias deste miseravel situação em que se vão exhaurindo os ultimos recursos deste malfadado paiz.

THEATRO ACADEMICO.

Consta-nos que o insigne actor Taborda vem tomar parte na recita, que hade ter lugar no theatro Academico, por occasião da vinda de S. M. El-Rei a esta cidade.

ANNUNCIOS.

1 HISTORIA UNIVERSAL, sagrada, profana, politica e ecclesiastica; por João Chrysostomo da Veiga. 2 volumes, contendo 1080 paginas em 8.° francez; em vez de 1920, custa 1200 rs.

Vende-se na loja do sr. Mesquita na rua das Covas.

2 QUEM PERDESSE um caderno com apontamentos de dividas em dinheiro, vá fallar com o presbytero José Fernandes d'Almeida, natural da freguezia da Cerdeira, do concelho d'Arganil, que o achou e o tem em seu poder.

CASA DE MODAS.
PRAÇA N.° 26.

3 JOSE' VIEIRA CONCHA acaba de receber um lindo e variado sortimento de enfeites para cabeça de sr.as, gostos novos e preços commodos.

4 QUEM QUIZER comprar 32 aguilhadas de terra no campo da Borralha, no sitio da Ereira, dirija-se ao sr. Miguel Martins Alves, em Tentugal.

5 ARRENDA-SE uma quinta no Ingote, que foi do extincto collegio do Carmo, assim como os olivaes pertencentes ao mesmo dono da quinta: quem a pretender arrendar ou comprar, pode dirigir-se á rua da Calçada, nesta cidade, n.° 74 A.

6 NO DIA 4 de Dezembro proximo, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça, se hãode vender os bens moveis e roupas, que ficaram por fallecimento do beneficiado Joaquim de Oliveira Reis, de cuja herança tomou conta a Fazenda, de que é Escrivão Manoel Antonio Pimentel.

7 PELO PRESENTE ANNUNCIO acautello todas as pessoas que se correspondem ou possam corresponder no futuro com o abaixo assignado, queiram dirigir-me a correspondencia da seguinte forma:—Antonio da Rosa Rovisco d'Andrade—Coimbra—porque nenhuma confiança tenho no director interino do correio d'esta villa, Carlos Duarte Villarinho.—Monte-Mór o Velho 16 de Novembro de 1860.

Antonio da Rosa Rovisco d'Andrade.

8 JOSÉ CORREA, carpinteiro, desta cidade, constando-lhe que o sr. Almeida, sargento de infanteria 14, se julgara offendido por algumas expressões que soltara no domingo á noute; declara que nunca foi sua intenção offendel-o, e que nem tem motivos para isso; e alem de que o sr. Almeida é conhecido e estimado por todos, por ser um cavalheiro perfeito e um homem muito bem educado, incapaz de offender nem por palavras habitante nenhum desta cidade.

9 NO DIA 4 do proximo mez de Dezembro, ás 11 horas da manhã, nesta cidade, ás portas do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, ou ás do Tribunal, na travessa da Trindade, se hãode vender em hasta publica, os bens penhorados a José Antunes Quatorze, desta cidade, na execução que lhe move por custas, o escrivão d'ante este juizo de direito, Victor Madail d'Abreu.— E' escrivão da execução Albuquerque.

10 CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAMPOS, com escriptorio em Lisboa, na rua Nova do Carvalho, a S. Paulo, n.° 17, 2.° andar, encarrega-se de solicitar quaesquer negocios ecclesiasticos, civis e judiciaes de todos os districtos do reino, para o que se acha competentemente habilitado, pelos seus conhecimentos especiaes, pela pratica que tem, e muitas relações em todas as repartições publicas.

Este estabelecimento está montado com todos os elementos proprios e necessarios para satisfazer cabalmente a todos os encargos, que lhe forem commettidos.

Quem quizer utilisar-se do seu prestimo, pode dirigir-se ao seu escriptorio, por carta franca de porte.

N. B. Seu pai Henrique Carlos de Campos, primeiro official da Contadoria da Junta do Credito Publico, e escrivão da Nobreza do Reino, toma igualmente toda a responsabilidade nesta agencia.

BILHETES DE VISITA EM RELEVO.

11 NA IMPRENSA LITERARIA—rua do Corpo de Deus, n.° 21. Por um cento 600 reis, por meio cento, 400 reis.

Marca-se e firma-se tambem papel para correspondencia, facturas, etc.

12 NO DIA 27 do corrente se ha de comprar panno de linho. Quem o tiver para vender, pode apparecer na casa da acceitação do hospital da Universidade, ás 11 horas do dia.

13 TENDO CHEGADO A ESTA CIDADE o Engenheiro encarregado de tratar das expropriações da linha ferrea ao norte do Mondego; e desejando concluir este serviço no mais curto espaço, para immediatamente a elle começarem os trabalhos de construcção neste ponto: convida os possuidores de predios, que queiram tractar amigavelmente o ajuste dos preços, a estarem prevenidos com as necessarias informações, ao tempo, que a cada um d'elles se possa dirigir, e auctorisando com as mesmas nos seus encarregados aquelles, que residirem ausentes. Espera da illustração dos proprietarios, por bem do serviço d'esta obra, tão util ao paiz, e em especial ás povoações aonde toca, não encontrar opposição com excessivas exigencias, incompativeis com as economias da empreza, e com o desenvolvimento, que todos desejam ver dar a estes trabalhos, que já se acham em começo na 1.ª secção, entre a Ponte da Pedra e Cacharias, na qual todas as expropriações foram concluidas rapidamente, e sem uma só questão judicial.

EDITAL.

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues*, Lente Cathedratico da Faculdade de Mathematica, Bacharel Formado em Medicina, Presidente da Camara Municipal de Coimbra, etc.

14 FAÇO SABER que, tendo Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Sr. D. Pedro V. e Serenissimos Infantes, D. Luiz e D. João, Resolvido visitar esta cidade, Honrando-a com mais esta benevolencia, o prestito e cortejo, que hade acompanhar a Sua Magestade e Altezas, hade principiar no local do Pavilhão Real, situado á Ponte da Agua das Maias e seguir pelas ruas dos Fogueteiros, Sophia, Calçada, Couraça de Lisboa, rua dos Militares, largos do Castello, e da Feira, até entrar na Sé Cathedral, aonde se cantará um Te-Deum, findo o qual o cortejo seguirá o largo da Feira, ruas dos Loios, e Larga, até aos Paços Reaes da Universidade; pelo que convido, em nome da Camara Municipal, aos moradores das mencionadas ruas e largos, para que as conservem desobstruidas, e as junquem de flores, no dia da chegada de Sua Magestade e Altezas, o qual lhe será annunciado com antecipação.

Igualmente convido a todos os habitantes a terem as suas janellas decoradas com cobertores de damasco, e mais darem todas as demonstrações de regosijo que possa corresponder á devida recepção de tão Augustos Personagens, illuminando as frontarias de suas casas nos dias que S. M. e Altezas se dignarem pernoitar nesta cidade.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente Edital, e outros de igual theor nos lugares mais publicos da cidade.

Coimbra Paços do Concelho 24 de Novembro de 1860.

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues*.

COIMBRA:—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

APPENSO

Ao N.° 713 DO

CONIMBRICENSE.

Sabbado 24 de Novembro de 1860.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Bem sabia o sr. Sampaio da *Revolução*, que discutir comigo o procedimento do ex-ministro, o sr. Martens Ferrão e seus collegas, era compromettel-os cada vez mais no publico; e por isso elle, que na giria e nas tretas é forte como poucos, fugiu sempre de tal discussão, e já a estas horas, tendo lido o que v. escreveu no n.° 708 do *Conimbricense*, tem dito, mais o sr. Ferrão, que v. acabara de perder a sua causa: e é certo.

Mas antes de ir analysar as suas respostas ás minhas perguntas, e de responder ás que v. me faz de novo, começarei por pedir-lhe que me diga quaes foram as leis que atropelou o nobre e digno ministro que me despachou?

E por esta occasião revelarei ao publico, que posso mostrar-lhe que se eu quizesse especular com a politica, perto de v. está um grande influente do partido regenerador, que em 1852 me offereceu um lugar de juiz, e m'o mandou offerecer por varios amigos meus, na esperança de que eu e elles aceitariamos a lista de chapa do governo: mas eu desprezei a offerta, e a promessa para não trahir a consciencia, e não vender a liberdade.

Se eu tivesse então sido docil, teria sido despachado sem se atropelarem as leis! E nem se atropelaram quando se despacharam juizes, duzias de delegados, muito mais modernos do que eu, sem os serviços que eu tinha feito no throno e ás instituições liberaes, e com qualificações litterarias muito inferiores ás minhas! Nem tambem se atropelaram quando se despacharam juizes que não tinham sido delegados!!

O illustre ministro, que me despachou, não fez senão reparar do modo possivel, cinco annos mais tarde, as injustiças que outros ministros, intolerantes e facciosos, me haviam feito. E pode ter elle a satisfação de que mesmo os seus contrarios, como o proprio *Conimbricense*, reconheceram nessa occasião, e apreçaram o meu merito.

Se depois disso os Sampaios, os Martins, os Agostinhos, os Dias, os Veigas, e os Carneiros tem querido manchar a minha reputação, por odio politico, desde as ultimas eleições, não apresentam para isso mais do que insinuações perfidas, ou correspondencias anonymas, assignadas por menores irresponsaveis; porque bem sabem que não encontram na minha vida publica factos, que me sejam deshonrosos, e por isso tractam sempre d'escapar-se á acção dos tribunaes, quando querem injuriar-me. O unico, que me fez accusações directas pela imprensa, mas sem apontar factos, foi o famoso Agostinho Albano, do Sarzedo; mas tem-lhe custado o arrojo de calumniar-me, alem do desprezo de toda a gente honesta desta comarca, o incommodo d'andar homisiado, talvez oito ou nove mezes, e agora está citado com hora certa, para ir no dia 19 deste mez receber no juizo de Vizeu a recompensa da sua preversidade.

Mas deixemos esta digressão, a que v. me forçou, e vamos ás nossas questões anteriores.

Em quanto ao meio legal e decoroso, que eu tinha para obstar a que o delegado interino desistisse d'algumas testemunhas no processo de João Brandão, e as substituisse por outras, diz v. que era deferir contra a lei expressa, e dar parte ao ministro da justiça dos motivos porque assim obrei!!! Fico sabendo, que o *Conimbricense* acha legal e decoroso o que é contrario á lei expressa: que os juizes podem e devem julgar contra lei expressa: e que os juizes devem dar parte ao ministro da justiça do modo como julgam, para alcançar o seu beneplacito! Fico tambem sabendo, que o art.° 1115 da reforma não pode entender-se pelo lado da garantia aos criminosos, mas sómente a favor do M. P., embora no § 1.° d'elle se dê aos reus um prazo maior do que ao M. P., para elles poderem augmentar o numero de suas testemunhas, ou substituil-as! Acredito mesmo que o muito illustrado, muito recto, e muito liberal redactor do *Conimbricense*, no caso que fosse juiz, julgaria sempre a seu arbitrio, e contra lei expressa; poria á disposição dos seus amigos ministros a independencia do poder judicial, julgando como elles lhe mandassem; usurparia as funcções do M. P.; e não reconheceria nas leis garantias para alguns criminosos! Mas eu não posso conformar-me com estes seus principios, porque nunca gostei do arbitrio, que me parece parente mui proximo do despotismo, que sempre temi e aborreci, e por isso cá irei julgando pelas leis do reino. O art.° 1162 da reforma que v. invoca, regula um caso especial mui diverso; e nem então o juiz deve obrar por arbitrio, nem segundo a sua consciencia, mas segundo as provas evidentes, que a discussão offereceu.

Nem a imprensa liberal se rebaixou tanto, que defendesse, como principio, o arbitrio, o despotismo, e os julgamentos contra as leis expressas do paiz!

A' 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª perguntas que eu lhe havia feito, respondeu v. d'um só jacto com a synopse dos officios, que o sr. Martens Ferrão apresentou no parlamento, quando foi interpellado ácerca do meu officio. Tractou v. d'involver naquelles documentos officiaes todas as minhas perguntas, quando algumas d'ellas nada tem com taes documentos, para assim fugir de lhe dar respostas iguaes ás que deu em quanto á substituição das testemunhas! Chama-se a isto uma retirada, mas não importa: antes isso, do que pôr tanta vez em tortura a jurisprudencia, o systema representativo, as leis do paiz, a logica, e até o senso commum.

As mesmas perguntas, que diziam sómente respeito a v., lá vão ser respondidas com aquelles documentos officiaes, encarnando-se v. deste modo no sr. Martens Ferrão! Mas tambem lh'o não levo a mal: creio que ambos se podem confundir pelas ideias liberaes que professam, e pelo seu zelo em proteger a justiça contra os criminosos, e pela lealdade com que tem tractado a questão agitada entre mim e o mesmo ex-ministro.

O que é certo é que v., em vista daquella synopse, reconhece, nem podia deixar de reconhecer, que o governo cahido tirou daqui o destacamento permanente no principio de Setembro de 1859, e só o restituiu depois da publicação do meu officio de 4 de Fevereiro deste anno.

Mas d'aqui conclue-se que o sr. Martens Ferrão faltou descaradamente á verdade no parlamento, affirmando que aqui estava, e tinha estado sempre o destacamento; e que elle não teve pejo de me chamar calumniador, por eu affirmar o contrario, que era a pura verdade, demonstrada pelos proprios officios, que elle então apresentou!

O fundamento com que v. agora quer desculpar aquella falta, que elle negava—a diminuta força do exercito—é tão futil, e miseravel, e tão falso, que nem elle se atreveu a allegal-o! Pois o exercito diminuiu desde o 1.° de Setembro até 11 de Fevereiro de modo que não podesse haver aqui um destacamento de 18 a 20 praças? E não havia 20 praças para segurança das auctoridades desta comarca, e para a boa administração da justiça, e havia-as para ir collocar ao mesmo tempo, e conservar em Goes um destacamento extraordinario, para guardar um amigo politico? E não havia força para o destacamento d'aqui, onde elle era mais necessario, porque aqui estava o processo do crime, que motivou a collocação de destacamentos nesta parte da Beira, e havia-a para os conservar em Taboa, e Oliveira do Hospital, alem de Goes? E não havia força em quanto se não publicou o meu officio, e houve-a logo que elle foi publicado, por que foram collocados immediamente os mesmos destacamentos nas mesmas localidades? A publicação do meu officio fez o recrutamento instantaneamente! E' por esta razão e por outras, que eu venero a imprensa, apesar dos seus muitos desvarios.

Responda a estas perguntas: salve o decoro do sr. Ferrão, e dos seus collegas no governo: e justifique o seu silencio daquella epoca, vendo tanto desprezo pela justiça, e tanto alento, e protecção do poder aos criminosos. Falle, não fuja: e nada de tergiversações: dê respostas directas, precisas, e claras, como eu lhe faço.

Em quanto á questão politica da alliança do partido historico com os srs. Avila, Carlos Bento, e Silva Cabral, não me compete a mim justifical-a, porque não sou chefe, nem orgão de partido algum, como o é o *Conimbricense*; e porisso não devia v. ter-me respondido ás perguntas que lhe fiz sobre a torpe alliança dos regeneradores com o sr. conde de Thomar, a quem fizeram representante de Portugal no Brazil, depois de o haverem proclamado, e expulsado do paiz como corrupto, com iguaes perguntas sobre aquell'outra alliança dos historicos.

Mas sempre lhe direi, pelo que observo cá do meu cantinho, que ainda não vi revolucionar o paiz contra o sr. Avila, e contra o sr. Carlos Bento, e menos por motivo de corrupção; que ainda não vi que alguem os arguisse directamente de corruptos, antes todos os partidos, sem exceptuar o regenerador, tem reconhecido a sua probidade, e honestidade, e os tem empregado, em commissões importantes, dentro e fora do paiz, aproveitando o seu merecimento: que não sei que ninguem affirmasse clara, e directamente, que o sr. Avila se vendesse ao contracto do tabaco; e as allusões por paixão politica, e feitas em termos equivocos, para fugir á responsabilidade legal d'ellas, só deshonram quem as faz: que eu não lhes vejo palacios, castellos, caleches, alfeites, fazer hospedagens reaes, e ter luxos asiaticos, depois de terem dito no parlamento, como ministros, que precisavam de se pagar dos seus ordenados em dia, para não prevaricarem, porque eram pobres, como disse o vosso fiel, e honrado alliado, o qual depois apresentou todas aquellas, e outras grandezas (!): que eu não vejo finalmente os historicos ligados com o sr. Silva Cabral, e muito menos que elles lhe dessem empregos de confiança, e de tanta consideração como é o de embaixador, ou ministro plenipotenciario.

E fique v. e o publico entendendo, que eu não fallo por intolerancia politica; reconheço que no partido que apoiou o conde de Thomar, como em todos os outros, ha muito cidadão honrado, que deve ser estimado, e considerado pelos governos, e pelos seus concidadãos, e cuja alliança e amisade não envergonha ninguem. Mas o que é vergonha, e immoralidade é alliar-se a probidade com a corrupção, que se proclamou, e perseguiu, ou alliar-se o calumniado e perseguido de corrupto com quem o proclamou, e perseguiu como tal. Desta nodoa não se lavam os que fizeram tão torpe alliança.

Creio, que tenho satisfeito a todas as suas perguntas, e com placidez e urbanidade, sem o menor azedume, embora dizendo verdades duras, e amargas: exijo agora a sua promettida reciprocidade.

Arganil 13 de Novembro de 1860.

Joaquim José da Motta.

A RAIVA IMPOTENTE DO JUIZ DE DIREITO DE ARGANIL!!

« Fallai em tudo verdades»
« A quem em tudo as deveis.»
Sá de Miranda.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

O signatario da correspondencia de Arganil com data de 9 do corrente, inserta em o n.° 701 do seu esclarecido e bem elaborado jornal, lançou mão do garrote vil para sentencear torpemente a minha moralidade!!—Rancoroso e violento, como sempre, esse funcionario calumniou-me, injuriou-me, e diffamou-me d'uma maneira atroz, apodando o meu caracter, e arrastando-me ao campo dos doestos e dos improperios!!—Esse homem qual vibora assanhada, pretendeu fazer-me profunda móça com o seu dente carioso; e nem sequer teve tempo para reconhecer que se desacreditava com a virolencia da sua linguagem, cobrindo-me assim de injurias, e esquecendo com tanto cynismo aquella posição seria e honesta, que sempre deve ser guardada por um magistrado!!

Deixem-no passar!!—elle segue o caminho da maldição, e não tem pejo em apostolar uma missão falsa e erronea, cuspindo na cara da sociedade, e embrenhando-se protervamente na vereda escrabosa da revoltante injustiça, sem se lhe importar com dar a beber aos seus administrados o fél da arbitrariedade, que os agonia, debilita e consome!! Muito embora o homem pretenda acobertar nas dobras da legalidade os seus actos iniquos, nunca o poderá fazer, quando a injustiça é flagrante.

O sr. Joaquim José da Motta, juiz de direito em Arganil, abandonado aos caprichos, que o atormentam, quer ver se com a força magica das suas palavras, —*honra, dever, e consciencia*, que de bom grado escolhe para si; *e calumnia, mentira, e infamia*, que enthusiasticamente dispensa aos outros, desvia a attenção publica do quadro fiel, onde se acham daguerreotypadas as suas feições caracteristicas e salientes!!—Engano!—O seu rancor tambem lhe não vale. Nunca trepidei ante o terror, que propalam os iracundos, quando se vêem enfraquecidos com os tiros da séta, que lhes vai certeira ao coração.

O querer sophismar tudo, e convencer-se o magistrado de que a sua dialectica o segura e ter orgulho soprado. Querer sustentar pela argucia as suas atrocidades juridicas é um erro palmar, em que s. s.ª labora miseravelmente. Eu poderia hoje fulminar o sr. Motta com todo o rigor de uma linguagem ácre, sarcastica, e violenta, e fazel-o encolher na concha, donde se atreveu a deitar fóra o pescoço, se não considerasse que é outra a missão da imprensa, e que nunca as columnas de um jornal sizudo se devem converter nas estatuas de Pasquino. Por esse motivo é que o não faço; e tambem porque *deshonrando eu a classe dos advogados*, como diz o sr. Motta com tanto entono, quero mostrar ao publico que assim mesmo me não pareço com um juiz, que á força, e a todo o custo me quer dispensar *o titulo de garoto e de experiente da nomenclatura usada nas praças*, quando s. s.ª é o primeiro que conspurca a tóga de magistrado em consequencia dos torpes escriptos, com que faz gemer os prélos da imprensa!

Quem tiver lido a correspondencia do sr.

Motta, publicada em o n.º 701 do *Conimbricense*, não vê mais de que um tremendo estendal de fortes calumnias e revoltantes injurias e verdadeiras vilanias, com que *o recto* magistrado vem fazer negaça ao publico, a fim de captar a sua benevolencia, e attenuar as circumstancias aggravanttes, que condemnam o sr. Motta aos olhos deste paiz!! Esse tempo parece-me muito mal empregado porque a opinião publica já fez o seu juizo: ella poucas vezes desvaira; e a sentença condemnatoria do sr. Motta neste augusto e respeitavel tribunal já passou em julgado!!

Deixemos as injurias, que me prodigalisa o sr. Motta. E' necessario lançar um veu de esquecimento sobre todas essas *gentilezas* do *dignissimo* magistrado. Poucas são os periodos da correspondencia do sr Motta, onde não appareçam as bonitas palavras de—*honra, imparcialidade, boa conducta, inteireza*, e outras que taes!..

O amor proprio não se perde com muita facilidade. Não admiro isto no sr. Motta. O que lastimo devéras, é que s. s.ª já esteja tão esquecido de certas coisas.....Se me não engano, o corpo de delicto do sr. Motta está em os n.os 738, 742, 749, 736, 756, 731, 763, 725 do *Campeão do Vouga*; e em os n.os 803, 802, 816 do *Campeão das Provincias*;—em os n.os do *Viriato* 523, 516, 509, 529, 513; e no *Diario de Lisboa* n.º 86, e na *Revolução de Setembro* n.º 5386. Já eu não quero fallar em os n.os do *Viriato* 498, 532, 574, 565, 559, 512, 544, 506, 522, 554, 500, 521, 519, 579, 564, 518, e especialmente em os n.os 503, 515, —por ser eu o auctor de todas essas correspondencias, e por conseguinte suspeito.

Quem tiver lido todos esses jornaes não póde deixar de se rir, vendo o que ultimamente diz o sr. Motta em o n.º 701 do *Conimbricense*. O sr. Motta de certo que não poderá dizer que todas essas correspondencias não tem força alguma; *não partindo* a maior parte d'ellas do *celebre* Agostinho Albano, entendo que tem todo o peso.

E' justo que eu agora comece a analysar com mais alguma miudeza a correspondencia do sr. Motta. Os trechos, que se pedem emprestados ao *Viriato*, parece-me que não trazem comsigo a *infamia* e a *maneira desleal* de quem se serve d'elles. O *Conimbricense* se copiou esse *memorando* trecho, que tanto doeu e doe ainda ao sr. Motta, é porque entendeu que elle tinha grande força, e que ninguem se abalançava a fazer taes accusações sem provas na mão.

O illustrado redactor do *Conimbricense*, havia de ter já lido o n.º 564 do *Viriato*, onde se publicou, precedido de um pequeno commentario, um celebre documento, que o sr. Motta ainda até hoje não impugnou com os seus sophismas. D'ahi se vê manifestamente a *honestidade e rectidão* do juiz de direito de Arganil! Esse documento prova, quando não em tudo, pelo menos em grande parte, a verdade do *terrivel* trecho, que se pediu emprestado ao *Viriato*; eu continuei sempre desde a publicação desse documento a fazer tremendas accusações ao sr. Motta; e o *Conimbricense* não teve duvida em transcrever nas suas columnas o *trecho memorando*!

O *Conimbricense* não tinha que dar satisfações ao sr. Motta: estava no seu direito de transcrever de outro jornal o que lhe parecesse conveniente. Já uma vez tambem a *Revolução de Setembro* transcreveu nas suas columnas uma correspondencia minha, que se publicou em o n.º 515 do *Viriato*, se me não engano: a *Revolução* mandava ler o *Viriato* ao sr. Motta, quando este sr. lhe respondia desabridamente, como costuma. Ora tudo isto é que faz morder de raiva o sr. Joaquim José da Motta: tenha sua s. s.ª paciencia: « quem não quer ser raposa não lhe veste a pelle. »

O sr. Motta não foi *injuriado* pelo *Conimbricense*; se se queixa de o *desconceituarem* no publico, *sibi imputet* o resultado de tudo isso. Entendo que ninguem *é desleal e infame* em copiar de outro jornal um *trecho*, já fundamentado n'um documento. O sr. Motta é que é pouco prudente em mimosear os outros com os epithetos de *desleaes e infames*.

E' sempre assim: quando se vê aggredido pela imprensa, e não sabe o meio da sua justa defeza, barafusta, encolerisa-se, arrenega-se muito; e a final cobre de injurias os chamados *infames* por s. s.ª que tiveram a imprudencia de lhe bulirem na arca santa! *Vanitas vanitatum et omnia vanitas!*

Como o sr. Motta e *o seu ministerio dão sempre conta dos seus actos*, eu louvando muito a s. s.ª esse *rasgo de generosidade e amor pela honestidade* de juiz, peço licença para lhe observar, que não é com injurias e calumnias e convicios que um empregado publico *dá conta dos seus actos*!...nem fallando com tamanho entono da sua *inviolavel* pessoa, e deprimindo os outros, e até os *desgraçados* (!) jornalistas, que lhe tem carregado o sobr'olho.

Diz o sr. Motta « que nenhum jornal ousou pôr ainda em duvida a sua inteireza e limpeza de mãos, como juiz, antes alguns tem tido a bondade de o louvar. » A fallar a verdade isto é uma puerilidade do sr. Motta, que muito admira, tendo s. s.ª já 50 e tantos annos!...

Parece-me que o sr. Motta ainda não leu os n.os 513, 516 do *Viriato* no artigo do fundo; e a *Revolução de Setembro* em o n.º 5386 tambem no artigo do fundo, que até foi transcripto pelo *Conimbricense*, e o *Parlamento*, jornal de Lisboa, igualmente em artigo do fundo em um n.º que agora me não lembra. O *Viriato*, se me não engano, censurava o sr. Motta n'um d'aquelles artigos pela sua manifesta injustiça em ter pronunciado um destacamento inteiro, e até o tambor, uma criança de 14 annos! Se s. s.ª tivesse lido com alguma attenção esses jornaes não avançava o que disse em o n.º 701 do *Conimbricense*!

E é o sr. Motta quem diz que o *famoso* Agostinho Albano *mente sempre*, quando s. s.ª mentiu sem pejo e sem vergonha em o n.º 701 do *Conimbricense*.—Isto é que é lealdade e cordura n'um juiz!

O sr. Motta compromette-se sempre em cada linha que publica pela imprensa. E' sina do pobre magistrado! O bom do homem só tem geito para injuriar e gritar: faz muito bem:—*clama ne cesses*! O sr. Motta deve continuar para que o publico acabe de fazer o seu juizo. Eu argumento-lhe com os artigos do fundo dos jornaes. S. s.ª argumentar-me-ha ainda com mais injurias, se quizer.

O *famoso* Agostinho Albano não *começou* a injuriar o sr. Motta desde as ultimas eleições de Deputados no circulo de Arganil, *nem a todos* os que não eram da *sua* facção: não senhor. O *famoso* Agostinho Albano o que tem feito é stygmatisar pela imprensa os actos iniquos do sr. Motta e quejandos.

Diz mais o sr. Motta « que eu sou um vil calumniador e miseravel, que assignando-me *advogado do povo* não tenho quem me dê seis vintens a ganhar pela profissão de advogado, desde que mostrei pela imprensa o meu pessimo caracter, e que sou desprezado em Arganil de todas as pessoas honestas, e por isso sou advogado sem povo, e não advogado do povo;—que a Beira sabe dar taes lições de moralidade, punindo assim os calumniadores. »

Em primeiro lugar não posso deixar de notar o quanto o sr. Motta se agonia com o meu titulo de advogado do povo, a que já uma vez chamou *pomposo* com aquella graça e ingenuidade que tanto o caracterisam. Eu declarei que nunca mais voltaria ao tribunal de Arganil, nem tomaria sobre mim a defeza de qualquer causa crime ou civel, em quanto o sr. Motta se conservasse juiz em Arganil;—e nem eu teria o mais pequeno vislumbre de sentimentos de honra, se porventura frequentasse o auditorio de Arganil, tendo-se dado entre mim e o sr. Motta occorrencias tão tristes e desagradaveis. O sr. Motta não sabe as partes, que me tem consultado no Sarzedo; e até as procurações, que se me tem offerecido, e que eu tenho regeitado sempre, obedecendo a um dever de honra e brio;—ainda ha pouco que eu substabeleci uma procuração no collega Silva e Mello, porque não podia tractar da questão que se me incumbiu e desejava dar uma satisfação ao meu constituinte, a quem sou obrigado.

Como o sr. Motta me não vê no auditorio d'Arganil, nem vê articulados, ou arrasoados meus, conclue d'aqui que não ha quem me dê seis vintens a ganhar!... E' sempre o mesmo: é sempre o mesmo homem desleal, que pretende enredar o publico com insinuações perfidas e traiçoeiras! ainda bem que o publico já nos conhece a ambos de sobejo! que miseria! E' sempre o mesmo homem atrabiliario, e a manejar uma logica pêcca e estafada, e uma rhetorica côxa e estropiada! Que principios os de s. s.ª e que consequencias! pasmem e admirem!

Não tenho quem me dê seis vintens a ganhar, porque tenho um *pessimo caracter*;—e esse *pessimo caracter* consiste em censurar pela imprensa os excessos do sr. Motta e seus partidarios!

O sr. Motta é o homem mais incoherente e contradictorio, que eu conheço. Quando eu frequentava o auditorio de Arganil, no fim da discussão das causas crimes, que eu ia defender, dizia-se publicamente ás partes:—«paguem bem ao advogado, que elle mereceu-o:»—n'outra occasião fez-se-me um elogio, e tanto o sr. Motta, como o sr. delegado Montenegro me abraçaram na audiencia publicamente, dizendo que gostavam muito de me ouvir:—isto é um facto que o sr. Motta não póde negar.—Depois quando eu comecei a fustigar o sr. Motta pela imprensa s. s.ª respondeu uma vez injuriando-me muito, comparando-me com um desgraçado, que passa pelo advogado mais inferior do auditorio, e dizendo que eu não era capaz de desempenhar a causa mais insignificante, quanto mais o mandato popular, visto assignar-me—advogado do povo! Agora vem ainda o sr. Motta a rebater-me muito; mas ao menos confessa que eu não ganho dinheiro só desde a lucta eleitoral:—já se vê que até ahi ganhava-o, segundo o seu modo de fallar, e se o ganhava, e se s. s.ª me dava abraços, e fazia elogios, parece que o advogado do povo ainda não era, nem é tão insignificante pessoa, como se afigura ao sr Motta.

Conheço que a modestia fica sempre muito bem a todos;—se fallo nisto é unicamente porque me vejo forçado a fazel-o para minha defeza:—peço uma desculpa ao publico:—devo-lhe esta satisfação. *Sou despresado das pessoas honestas*, diz o sr. Motta. Querem saber quem são as pessoas honestas da comarca de Arganil? Em primeiro lugar é o sr. Motta;—em segundo lugar são *pessoas honestas* todos os seus servis e adeptos, e todos aquelles ou quasi todos os que votaram com a opposição e satisfizeram a vontade do sr. Motta. São *pessoas honestas* os juizes substitutos, propostos pelo sr. Motta para favorecerem os assassinos e criminosos! São *pessoas honestas* os escrivães prevaricadores, que s. s.ª manda dspronunciar ao juiz substituto! São *pessoas honestas* os escrivães interinos, demittidos por erros de officio e falta de limpeza de mãos, e nomeados por s. s.ª para o cartorio do escrivão Garcia! São *pessoas honestas* esses mesmos escrivães, que me insultam publicamente, ameaçando-me na minha existencia! São *pessoas honestas*....

Basta, que seria um nunca acabar; numa palavra são pessoas honestas as da feição do juiz de direito de Arganil, e meus encarniçados inimigos; os outros, todos os meus amigos, todos os que votaram com o governo esses são *deshonestos*!.. *risum teneatis amici*!.. O sr. Motta é egoista de mais!.. Era bom que nos concedesse tambem um bocadinho de *honestidade*!..

Continua o sr. Motta dizendo na sua bem elaborada correspondencia... que eu andei homisiado mais de 7 mezes por causa das calumnias, propaladas contra elle, com o mêdo do tribunal de Vizeu, para onde me hade fazer arrastar brevemente, etc.

Respondo ao sr. Motta, que tomára já cá esse dia, em que no tribunal de Vizeu hade presencear-se uma scena!!.... mas que scena?!.... Lá nos veremos, sr. Motta; ahi é que s.s.ª hade morrer por uma vez, moralmente fallando, ou eu. Veremos quem morre!!. Veremos quem escapa!!.. Por ora não devemos dizer nada; esperemos esse momento solemne da decisão de um tribunal!!... aos tribunaes!. aos tribunaes! Não haja arrependimento; devemos ir aos tribunaes, sr. Motta!!....

Não nego que andei homisiado: não foram 7 mezes; foi desde o dia 8 de Fevereiro pouco mais ou menos até ao principio de Junho; o resto do tempo andei pela Louzã e Foz de Arouce á vista de todos, e estive em companhia de meus irmãos.

Os motivos do meu homisio podel-os-ha saber, quem tenha lido sempre o *Viriato* desde a minha polemica com o sr. Motta, e uma queixa minha alli publicada, que foi apresentada ao parlamento.

Mas o motivo especial do meu homisio foi o seguinte:—Em o n.º 503 do *Viriato* fiz eu uma fortissima accusação ao sr. Motta, delegado Montenegro e escrivão Garcia; em consequencia d'isso o escrivão Garcia julgou-se muito aggravado, e requereu ou queria requerer, segundo me consta, para se proceder a corpo de delicto á vista d'essas accusações, e eu ser intimado para ir no juizo de Arganil depor ácerca do que tinha avançado em o n.º 503 do *Viriato*; n'este meio tempo pretendia, segundo me disseram, o sr. Motta pronunciar-me por crimes de ameaças a eleitores, e depois encerrar-me n'uma immunda masmorra, como fez ao sr. Dionisio de Folques, visto o crime não ter fiança, porque tanto o sr. Motta, como os seus sabiam que eu era n'esse tempo administrador substituto do concelho!.

A coisa era bem pensada, porque primeiro mandava o sr. Motta intimar-me para eu ir depor ao juizo de Arganil sobre os factos, de que accusava o Garcia e delegado Montenegro, e depois de me terem agarrado com a intimação, arranjavam-se as testemunhas, era enculpado por crimes de ameaças a eleitores, e lá me encaixavam sem fiança na immunda enxovia!. Eis os motivos porque me homisiei!.

Ainda que eu me servi sempre dos meios suasorios e convincentes, facultados pela lei, para levar á urna alguma gente, todavia não quiz passar pelas forcas caudinas; sahi de minha casa, aconselhado pela minha familia e amigos, afim de evitar o sugeitar-me á vontade do sr. Motta; foi tudo isto o que me constou n'esse tempo, e até se me disse que o sr. Motta dissera ao meu amigo Antonino Ribeiro Pacheco, que arranjasse este testemunhas para culparem o vigario do Sarzedo e irmão Agostinho; e tanto este tenebroso drama tinha algum fundo de verdade, que depois um proprio collega do sr. Motta, muito amigo do sr. Pacheco, e que o sr. Motta conhece optimamente, disse nos corredores de S. Bento em Lisboa, que eu estava já culpado, ou que não tardaria, visto ser tão *criança e fedelho*!!.

Por todos estes motivos fui para a casa de Pussos (no concelho de Alvaiazere) da exm.ª sr.ª D. Maria José de Magalhães Mexia Macedo, da Louzã, onde encontrei um verdadeiro asylo, graças á extrema bondade e relevantes obsequios d'aquella virtuosissima senhora, a quem me confessarei sempre sobre maneira agradecido e penhorado. O sr. Motta chegou a saber que eu estava alli passado logo pouco tempo; sabia-o quasi todo em Arganil: qual a razão porque não mandou expedir carta precatoria para o julgado de Alvaiazere? Supponhamos que o não sabia; porque não lançou mão da carta de editos? Lá tinha o remedio na Lei, se queria fazer o *seu gostinho* de me fazer ir a Arganil, ou a Vizeu. Mas é que s. s.ª ficou de todo aterrado, quando eu em os n.os 512 e 513 do *Viriato* lhe tirei as fumaças, e o chamava com toda a energia aos tribunaes!!....

Quanto ao dizer o sr. Motta—que eu não publico os documentos contra s.s.ª, tendo promettido fazel-o, advirto-lhe que s.s.ª falta á verdade, para lhe não dizer que mente, porque em o n.º 564 do *Viriato* já se publicou um.

O resto dos documentos só se publicará depois da discussão da nossa causa em Vizeu, porque tenciono apresentar-lhos lá de sopapo, sem que s.s.ª saiba primeiro quaes elles são para se não previnir, apesar de que elles não tem resposta.

Não sei se me ficaram alguns pontos da correspondencia do sr. Motta, a que deveria responder; creio que não; parece-me que tenho respondido a todas as partes da sua correspondencia, inserta em o n.º 701 do *Conimbricense*.

Agora declaro muito solemnemente que póde o sr. Motta continuar a dizer o que quizer, porque eu até á publicação dos documentos nada mais digo, salvo se de todo não poder deixar de o fazer, ou se for provocado. Não é com medo que tenha do sr. Motta por meio da imprensa; supponho que a experiencia o tem desenganado, mas é que isto já enfada o publico, e cança-o com polemicas estereis, que nada depõem nem a meu favor, nem a favor do sr. Motta.

Peço a V. sr. Redactor, que em nome da lei se digne dar publicidade e quanto antes nas columnas do seu esclarecido periodico a esta minha estirada correspondencia, no que lhe ficará profundamente agradecido, e em extremo penhorado.

O de V. mt.º att.º vr.º e obgdm.º cr.º

Sarzedo 27 de Outubro de 1860.

Agostinho Albano da Costa Carvalho Marques de Paiva.

NUMERO 714 — TERÇA FEIRA 27 DE NOVEMBRO — 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno.......... 3200
Por semestre.......... 1600
Por trimestre.......... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA: *Com estampilha.*
Por anno.......... 3720
Por semestre.......... 1860
Por trimestre.......... 930

COIMBRA 26 DE NOVEMBRO.

Nunca houve nesta terra uma situação mais immoral do que esta que nos governa. O partido dos historicos, sem ideias, e principalmente sem homens, alia-se a todos os malfeitores, perfilha todas as causas ignominiosas, e recruta os seus adeptos nas enxovias e nas quadrilhas organisadas de traficantes de toda a especie, que á sombra da impunidade e da desmoralisação que nos legaram as epochas da anarchia e da guerra civil, poderam obter preponderancia n'algumas localidades.

Os moedeiros falsos, os contrabandistas, os juizes corruptos, toda a classe dos homens que se tem agrupado neste paiz para fazerem fortuna com os abusos, com a corrupção, com a falsificação da moeda, de lettras, do papel sellado, com o roubo das heranças, com o trafico da justiça,—tudo isto forma hoje o grupo do exercito da situação historica. Triste destino de um partido, cujo moto era a honestidade, em quanto não foi uma vez poder! E' que os traficantes precisam de viver á sombra de governos fracos e sem energia.

Passada a epocha das guerras civis, tractou-se primeiro dos melhoramentos materiaes, e então as cousas foram ás mil maravilhas. Mas logo que se pensou uma vez em progresso moral, na perseguição dos criminosos potentes, na purgação da magistratura, na demissão dos empregados corruptos, na repressão de traficos infames, que viviam pela tolerancia das auctoridades, só occupadas em serviços eleitoraes e politicos; logo que a opinião clamou alto, apontando os criminosos, pedindo providencias contra a venalidade, e querendo dar força aos governos contra os abusos, todos os traficantes se ligaram, amparando o predominio que haviam chegado a adquirir. E houve nesta terra um partido assaz imbecil e deshonrado, e chefes politicos assaz obsecados pela ambição mais ignobil e tacanha, que receberam com os braços abertos estes auxiliares, com o vil proposito de subirem ao poder e sustentarem o seu dominio á custa da transigencia com estas torpezas e da tolerancia e protecção para com todos os traficantes.

Os factos ahi estão. Os nomes fallam bem alto. O paiz é muito pequeno, e por isso todos se conhecem uns aos outros. No paiz ha hoje trinta jornaes politicos. Desses ha seis unicamente que se dizem defensores da situação actual. A creação ou o patrocinio de metade dessa imprensa ministerial attribue a opinião publica aos moedeiros falsos, e todos os dias a par das encomios e adulações ao governo, alli são glorificados os nomes dos falsarios dinheirosos e dos magistrados corruptos; chegando algumas dessas folhas, hoje ministeriaes, a desenvolver ao principio em seus artigos doutrinaes o astucioso pensamento de uma certa auctoridade judicial, que n'um inquerito officioso queria provar ao governo que era impossivel em Portugal fabricar-se moeda falsa, pelo atrazo das artes entre nós.

Houve um governo forte e justo nesta terra que teve a coragem de demittir esse magistrado, e de então para cá os tribunaes do paiz tem-se occupado de innumeros processos de moeda falsa, e tem-se provado a existencia dessa industria infame, de que os magistrados corruptos e essa tal imprensa devassa negavam a existencia.

Mas o mais triste de tudo isto é que ha um governo, que pactua com todas estas torpezas. Os ministros actuaes, que suppomos pessoalmente honestos, na accepção trivial da palavra, mas obsecados por uma ambição mesquinha, são pela maior parte transfugas de outros partidos politicos, que vieram acolher-se áquelle onde á falta de homens podiam parecer gente. Necessitando aproveitar-se de todos os sustentaculos, não têem pejo de admittir em intimidade individuos dedicados á defeza dos moedeiros falsos; descendo até dar a mão a um falsario, editor d'um jornal, ha mais de nove annos mettido em processo por falsificação de lettras, que obteve fiança pela intervenção dos juizes corruptos, e que deste modo obteve nunca ser julgado, porque nos dias marcados para o julgamento na terra em que corre o processo, envia uma certidão de facultativo de estar em perigo de vida, quando passeia pelas ruas da capital, e agora mais que tudo pelos corredores das secretarias e pelos gabinetes dos ministros honestos, tractando assumptos eleitoraes. Os seus jornaes, até ha pouco tempo exclusivamente politicos, recebem agora correspondencias, em que se defendem os Brandões e os reus condemnados pelo crime de moeda falsa, pedindo-se a revogação da sentença a juizes—assaz conhecidos nos annaes da corrupção e da venalidade—e incensando-os como defensores da innocencia e da moralidade!

Lançados nesta vereda de indecencias, os homens sem principios, que nos governam, e que sacrificam o pudor e a consciencia á sua conservação no poder, não param deante de nenhum obstaculo, e lutarão até á ultima contra as difficuldades de uma situação impossivel pela falta de pudor.

Não encontram empregados de confiança honestos, para collocarem á frente dos districtos. O de Braga está sem governador civil desde que estes homens estão no poder. Debalde se tem batido a todas as portas. Não ha um só cavalheiro em todo o Minho, que queira ser mandatario de taes ministros. O de Vizeu está no mesmo caso. Para o do Porto, depois de trez mezes de diligencias, encontraram um homem, que acceitou um lugar, donde fôra destituido um magistrado honrado, porque perseguia os moedeiros falsos, trocando a reputação por uma promessa ou por uma esperança do pariato.

Sem conhecimento algum de tudo que é administração publica, como bom representante de um ministerio historico, esse funccionario só se prepara para saltear a liberdade da urna nas eleições, na persuação de que o governo terá força para dissolver as camaras, e provavelmente em execução das ordens do governo, que conspira para abusar da prerogativa do poder moderador.

O facto é publico. Chegado ao seu districto, sem que estejam dissolvidas a camaras, que segundo a constituição devem ter ainda tres annos de vida, o sr. Miguel do Canto manda chamar todos os administradores, não para indagar as necessidades dos povos, mas para saber como será possivel supplantar na urna os deputados actuaes daquelle districto, que são pela maior parte deputados locaes, e independentes de compromissos politicos. Tanto impudor só póde ser excedido pela inepcia de revelar prematuramente estes planos vergonhosos.

Se as auctoridades não forem subservientes, já se está preparando o fio ao cutello demissorio. Mais ainda, o governador civil do Porto, abusando do seu poder para exercer uma vingança particular, faz principalmente guerra á reeleição de um cavalheiro, que o Minho eleje ha dez annos constantemente seu representante, porque este cavalheiro votára uma vez na camara sobre umas eleições da ilha Terceira, de modo que o sr. Miguel do Canto não poude ser proclamado deputado, como não podia sel-o sem se torcer a lei.

Para chegar ao seu fim é necessario demittir-se um administrador honrado, e querido dos povos, para ser substituido por um facinora, antigo miguelista, e adversario implacavel da familia, cujo distincto membro o governador civil do Porto quer excluir da representação nacional.

Tal é o governo historico. Diz-se liberal e progressista para captar a benevolencia—mas quando elle governa, geme a liberdade e a decencia. Os seus homens de estado são uns *condottieri*, sem principios nem ideias, que vão para onde podem ser os primeiros. A civilisação não lhes deve entre nós um só serviço, uma só lei de liberdade e progresso. O seu reinado é sempre o do pasmaceira. Mas agora é peior do que isso, é o da immoralidade, porque abandonados pela maior parte dos homens decentes, vêem-se forçados a lançar mão das alianças mais ignominiosas.

A epocha vae boa para os traficantes e para os tolos, para os fabricantes de papel sellado de marca G (veja-se a correspondencia do Porto no *Jornal do Commercio* de Lisboa), para todos os que tem falsificado alguma cousa nesta terra, ou moeda, ou notas, ou lettras, ou papel sellado, ou o senso commum.

JUSTA SENTENÇA.

Pretender governar sem ideias é uma chimera.

Dar impulso á causa do progresso,—animar instituições amortecidas,—cortar abusos, e remediar os males que enfraquecem o corpo social não póde a mediania embora elevada ás alturas do poder.

Pode a intriga, a inveja, a perfidia das facções indigitar como injusto o que a justiça applaude,—chamar nocivo ao que é util e proveitoso,—appellidar de erroneo o que a sciencia defende,—arremessar injuriosas suspeições sobre caracteres elevados;—pode a sua perniciosissima influencia supplantar uma situação empenhada em conduzir a cabal desempenho grandiosos commettimentos;—só é dado porem a esclarecidas, robustas, e ousadas intelligencias, unidas no pensamento de interesse publico, guiadas por ideias bem definidas, por um systema e principios seguros, commetter as grandes emprezas que podem elevar Portugal ao nivel da civilisação da epocha.

Unidade de pensamento,—

Variedade de trabalhos,—

Sciencia e vontade,—são as condicções essenciaes da existencia e força dos governos.

Sem unidade n'um pensamento supremo, a harmonia é impossivel nas altas regiões do estado,—

Sem variedade de trabalhos, concurrendo todos para o fim ultimo da governação é impossivel o progresso; e o paiz distanciado da luz da civilisação caminhará ao acaso, feliz se o proprio acaso o salvar dos abysmos que as trevas lhe occultam.

Não basta saber, é mister querer, e querer firmemente o que se sabe.—A ideia mais fecunda em uteis applicações é esteril antes de sua manifestação.

Não basta querer, é necessario saber o que se quer, porque a sciencia, é o unico luzeiro que póde guiar com segurança o homem d'estado.

Assentará o governo actual nas condições de existencia forte e duradoura? Não.

Ha alli elementos de vida, de força, de ordem, de actividade. Unidos porem a elementos oppostos, embora conde-

mnados a viver vida commum sob o mesmo tecto, a natureza impelle-os, as dessidencias apparecem, e as crises manifestam-se.—

Abafadas hoje mostram-se ámanhã mais difficeis, formidaveis e violentas; e a situação sem força, sem coragem, sem prestigio e sem credito, oscilante, indecisa e timorata, arrasta-se de incoherencia em incoherencia na estrada da politica acanhada, mesquinha do personalismo, do odio, da ambição, das condescendencias e contemporisações.

A politica geral, ampla, comprehensiva de todas as questões cuja solução importa á estabilidade da ordem, e desenvolvimento progressivo do estado social, não prende o cuidado dos ministros, que não sabem, não podem, não querem governar, mas fruir o esteril prazer de possuir o lugar de ministros.

O poder ainda ha pouco activo e forte nas mãos do ministerio transacto, que não declinava a responsabilidade de nehum dos seus actos,—que tomava a iniciativa de todas as grandes ideias, e proveitosas applicações;— o poder que era como devia, a cabeça, e o braço do povo, é hoje um poder passivo, que se deixa morrer lentamente, e na sua agonia insultar e negar até por aquelles que antes o festejaram, saudando o actual ministerio com a reverencia devida ao sanctuario do verdadeiro patriotismo.

Na epocha de transição que vamos atravessando, mais ha porque lamentar que mãos firmes não tenham o leme do estado.

Não se lhes afigure porem que vivem em tempo que basta calar as cousas para as occultar;—não pensem em esconder a sua responsabilidade á sombra de quem é irresponsavel;—não julguem evitar a sua condemnação adiando a reunião do jury supremo que os ha-de julgar.

A sentença está escripta no coração do povo—contra a politica d'apostasia,—contra os que não souberam respeitar a santidade da urna,—contra os que deram ouvidos aos malsins da imprensa, perseguindo os perseguidores de um crime nefando. M.

Não é possivel hoje por falta de espaço, nem deveriamos nesta occasião, entreter-nos a proposito do que disse no seu ultimo numero o jornal da calumnia, mas brevemente o faremos.

PROGRAMMA

Para a recepção de Sua Magestade e Altezas por parte da Universidade.

O Conselho dos Decanos, em desempenho da commissão, que recebeu do Claustro Pleno para regular ás formalidades do acto da recepção de Sua Magestade e Altezas na Universidade, resolveu o seguinte:

1.º Que no dia 27, pelas duas horas da tarde, se collocará no alto da torre da Universidade uma vigia, a qual, apenas o Prestito Real chegar á ponte d'Agua de Maias, lance ao ar girandolas de foguetes, sendo logo acompanhadas de repiques de sinos da dita torre.

2.º Que a este signal concorram á Sala dos Capellos todos os Lentes e Doutores, com o vestido e insignias doutoraes, assim como o Secretario e Mestre de cerimonias, Guarda-Mór, Bedeis, Continuos, Archeiros e mais Officiaes, com os seus uniformes e insignias.

3.º Que, formados em corpo, debaixo da presidencia do Lente mais antigo, de qualquer Faculdade que seja, caminhem d'alli para a Sé Cathedral, na ordem do costume, a esperar Sua Magestade e Altezas á porta daquelle templo, assistindo ao *Te-Deum*, que alli se ha de cantar por ordem da Camara Municipal.

4.º Que, acabado este acto, o Corpo da Universidade, com o Prelado, acompanhará Sua Magestade e Altezas até ao Paço da Universidade, caminhando deante, sem se metter de permeio pessoa alguma de qualquer graduação que seja, como se praticou nas recepções dos Senhores Reis, D. João III, D. Sebastião, e D. Maria II.

5.º Que, chegando ao dicto Paço, se despedirá o Corpo da Universidade, tomando as ordens de Sua Magestade.

6.º Que todos os Lentes, encarregados dos diversos Estabelecimentos da Universidade, os terão dispostos na melhor ordem e aceio, para poderem ser visitados por Sua Magestade e Altezas; e que não só elles, senão tambem os membros das respectivas Faculdades, serão prevenidos d'essa visita, para, com o Prelado, acompanharem n'ella Sua Magestade e Altezas.

7.º Que no dia 28 do corrente, na hora que for indicada por Sua Magestade, e annunciada pelo sino da torre da Universidade, se reunirá todo o corpo d'ella, com as suas insignias, nos Geraes, d'onde se encaminhará pela via Latina, para a Sala grande dos Actos, indo adiante o Meirinho com os Archeiros, seguindo-se a Musica, e os Lentes e Doutores de todas as Faculdades, dous a dous, pela sua ordem; depois d'estes os Bedeis, com as suas maças; em seguida o Mestre de cerimonias, com a sua insignia; seguindo-se o Prelado, acompanhado por dous Decanos; e fechando o prestito o Guarda-Mór, com os Continuos.

8.º A porta principal da Sala estará fechada até á entrada de Sua Magestade; e por isso o Prestito Universitario deverá entrar pela Reitoral, subindo logo para os Doutoraes os Lentes e Doutores, ficando o Prelado á porta com os dous Decanos, e indo os outros dous, com o Secretario e Mestre de cerimonias, Guarda-Mór e Bedeis, esperar Sua Magestade á porta da Sala do docel para d'ahi o acompanharem até á Sala grande.

9.º A' porta da Sala será Sua Magestade recebido pelo Prelado, e acompanhado por elle e pelos Decanos até os degraus do Throno, que estará levantado no topo da Sala, sobre um estrado mais alto do que o dos Doutoraes, tendo de largo 3,11 metros, e 4 metros de comprido, bem alcatifado e guarnecido, coberto com um docel rico, de velludo carmezim, e provido de tres cadeiras d'espaldar, tambem de velludo da mesma côr, com tela d'ouro.

10.º A primeira das cadeiras é destinada para Sua Magestade, sentando-se Suas Altezas nas outras duas, á esquerda de Sua Magestade: e logo que o fizerem, irá o Prelado occupar o seu lugar, á direita d'El-Rei, aonde estará levantado um sitial de velludo carmezim, e depois os Decanos irão tomar os seus, entrando pelo Doutoral.

11.º Á direita do Prelado, entre elle e a Faculdade de Theologia, se assentarão os Grandes do Reino, Pares e Bispos: e do lado esquerdo do Throno, os Ajudantes de Campo de Sua Magestade, Camaristas e Officiaes da Sua Casa.

12.º A Sala de fóra da caranguejola estará despida d'assentos; conservando-se os de dentro d'ella para o Secretario, que terá o seu escabello; Governador Civil e Militar, Juiz de Direito e mais Auctoridades, que terão cadeiras; hospedes e estudantes premiados, que terão bancos.

Depois de posto tudo nesta ordem, será aberta a porta principal da Sala, dando-se todas as providencias necessarias para evitar a desordem e o barulho.

13.º O Secretario e Mestre de cerimonias quando Sua Magestade ordenar, fará signal ao Corpo Academico para se assentar e cobrir; e o Prelado, levantando-se, depois de pedir a Sua Magestade a competente venia, recitará um Discurso, em linguagem, congratulando e agradecendo a Sua Magestade a honra da visita, que fez á Universidade, e de assistir á distribuição dos premios, estimulando os alumnos ao estudo com o valor d'este acto e das Sciencias.

14.º Acabado este Discurso, o Secretario, subindo ao Doutoural, acompanhará o Lente Decano, a quem pertencer, para ir recitar outro Discurso, sobre o mesmo assumpto, subindo a uma cadeira, que deve estar levantada ao lado esquerdo do estrado, depois do qual voltará ao seu lugar, acompanhado pelo mesmo Secretario.

15.º Findos estes Discursos, fará o Secretario a chamada dos estudantes premiados, pela sua ordem, e irá dando ao Prelado os respectivos diplomas, um a um, para que, sendo entregues a Sua Magestade, pela mesma ordem cada um dos estudantes vá receber o seu, da Regia Mão, aproximando-se do Throno com as tres cortezias do estylo, e, retirando-se de lado, sem voltar costas para o Throno.

16.º Depois de entregues todos os diplomas, será Sua Magestade acompanhado até á Sala do Docel, por todo o Corpo Academico, que ahi lhe beijará a Mão, se Sua Magestade se dignar fazer-lhe essa honra, assim como as mais Corporações e Auctoridades.

17.º O Prelado procurará consultar a vontade de Sua Magestade, sobre estas ou outras disposições, as emendará, ou accrescentará, de modo que aquella vontade seja cumprida, como a Universidade muito deseja.

18.º O Secretario e Mestre de cerimonias da Universidade fará observar as disposições deste Programma, e as mais que forem ordenadas pelo Prelado, segundo as circumstancias.

Paço das Escholas, 26 de Novembro de 1860.

Basilio Alberto de Sousa Pinto, Reitor da Universidade.

COMMUNICADO.

PROTESTO.

Os abaixo assignados, constituindo a maioria absoluta dos estudantes da Faculdade de Medicina, havendo por errado o trilho seguido pela academia na noite de 22 de Novembro de 1860, vem á face da imprensa protestar contra a arbitrariedade insolita da eleição do illm.º sr. José Ferreira de Lacerda para representante da mesma Faculdade na felicitação que deve dirigir-se ao Chefe do Estado. Os abaixo assignados adherindo de bom grado á ideia da felicitação ao Monarcha Portuguez, não podem, nem devem prescindir dos seus direitos, aceitando um delegado imposto por uma votação anomala, em que a Faculdade, ainda que reunida, representaria apenas uma fracção limitadissima.

Os abaixo assignados não discutem pessoas: protestam contra os meios.

Coimbra 26 de Novembro de 1860.

Fortunato Vieira das Neves.
Pedro José da Silva Ramalho.
Antonio da Cunha Vieira Meyrelles.
Adolpho Lahmeyer.
Alvaro Vaz Cardoso do Amaral.
Fernando Augusto d'Andrade Pimentel e Mello.
Filippe do Quental.
João Luiz de Sousa Palhares.
Joaquim Bernardo de Sousa.
Manoel José Martins Newton.
José Carlos Lopes Junior.
Antonio Nunes da Rocha.
Julio Cesar de Faria e Leça.
Manoel José da Silva Pereira.
Manoel Maria da Rosa.
José Maria Avelino d'Amorim.
Manoel Aguedo Gomes de Miranda.
Antonio Victorino da Motta.
Duarte Augusto d'Abranches Bizarro.
Amandio Holtreman.
Miguel Archanjo Marques Lobo.
Cazimiro Antonio Ribeiro da Silva.
Antonio Maria Diniz Sampaio.
Eduardo David.
Joaquim Henriques da Fonseca.
Augusto Feio Soares d'Azevedo.
José Teixeira Sampayo.
Joaquim Victorino da Silva Freire.
Francisco Ferreira Gaspar Ribeiro.
Manoel Correa de Mello.
Augusto da Silva Baptista.
Francisco Melicio.
José Eduardo d'Oliveira.
Antonio Paredes.
Eusebio Candido Maldonado.
Jorge Augusto Correa d'Oliveira.
Joaquim José Pimenta Tello.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Li em o n.º 713 do seu acreditado jornal a noticia do julgamento do assassino do meu sempre chorado pae, e não pude eximir-me ao dever de agradecer-lhe os epithetos de bom pae, bom amigo, e bom cidadão, com que V. honrou o nome do pobre finado. Effectivamente á parte a afeição de filho, meu pae era um homem honrado, e incapaz de fazer mal a quem quer que fosse, circumstancia que julgo torna muito aggravante o crime do malvado *Forneiro*. O julgamento desse monstro, que veiu trazer a desolação ao seio de minha familia, que me fez orphão, e a meus irmãos, transformando o viver pacifico de minha boa mãe na existencia de lucto e lagrimas que a infeliz viuva arrasta agora, hade ter lugar no 1.º de Dezembro proximo, como V. annunciou. Confiamos na rectidão do actual Juiz de Direito da Figueira, o sr. Lacerda, e esperamos que não haverá segunda vez motivo para se annullar a sentença, por ser diminuta a pena, como aconteceu á imposta pelo Juiz anterior o sr. Pinheiro.

Não sou afeiçoado á pena de morte; todavia apenas 4 annos de degredo por um crime d'homicidio, em que se dão todas as provas contra o reu, parece-me um escarneo, ou um ultrage á sociedade!

Por tão minguado preço poderia qualquer satisfazer todo o seu desejo de vingança, e a tranquillidade publica seria uma irrisão. Longe me levariam taes considerações se fosse a dar-lhes margem. Paro aqui sem me despidir de voltar ainda ao assumpto.

Pela inserção destas linhas se lhe confessa mais uma vez agradecido o

De V. am.º vr.º obg.

Maiorca 25 de Novembro de 1860.

José Dias Guilhermino.

NOTICIAS DIVERSAS.

Eleições—O ministerio não se descuida de preparar activamente o terreno para as proximas eleições, que vão ter lugar com a dissolução das côrtes que se espera. Desde o governador civil até ao cabo de policia trabalha tudo para amparar esta caranguejola governamental. Estão os historicos no poder; é logico procederem desta maneira.

Festejos reaes—A Camara Municipal desta cidade tem continuado a esmerar-se para tornar brilhante a recepção de S. M. El-Rei e seus augustos irmãos.

Esperamos que os habitantes de Coimbra, e a briosa mocidade academica, concorram tambem pela sua parte para tornar pomposo este acto de consideração e deferencia para com o augusto chefe do estado.

A politica deve ser estranha a estas demonstrações, que só exprimem o respeito que os portuguezes consagram aos seus monarchas.

Azafama eleitoral—Toca-se a rebate no districto do Porto. O governador civil tracta já por todos os modos para quando tenha lugar a dissolução das côrtes, de obstar á reeleição dos deputados independentes, que foram eleitos naquelle districto. Os administradores de concelho andam n'uma roda viva. Assim é que se respeita a vontade popular.

Chegada.—Chegou a esta cidade o exm.º sr. Visconde da Ponte da Barca.

Outra—O sr. Director das obras da barra da Figueira chegou a esta cidade, acompanhado do sr. tenente Reis e de um empregado.

Abuso.—No sabbado houve quem estivesse a matar e esfolar cabritos mesmo na rua, á Sé Velha. Aos empregados da policia municipal compete prohibir que se pratiquem taes abusos.

Barra da Figueira—Nos dias 24, 25 e 26 não entrou nem sahiu embarcação alguma, pela continuação do mau tempo.

No domingo appareceram sobre differentes pontos da costa do norte, 11 fardos de algodão em rama, que pelo bom estado em que vinham, é de crer que fossem lançados ao mar na vespera por alguma embarcação, que ou se perdeu, ou se viu em grande perigo.

O temporal tem sido rigoroso, e no domingo cahiu sobre a villa uma forte trovoada, acompanhada de copiosa chuva e vento.

Medalhas—Foram concedidas aos seguintes individuos, todos da Figueira da Foz, as medalhas de prata para distincção e premio concedido ao merito, philantrophia e generosidade:

Antonio Arthur Moreira, patrão do escaler da alfandega daquella villa; e Antonio Baptista, Adriano dos Santos do Rosario, e Miguel Augusto de Mello, remadores do mesmo escaler.

Acção louvavel.—Hontem reuniram-se alguns artistas no salão da Assembleia Recreativa, á Sé Velha, e decidiram, para commemorar a passagem de S. M. El-Rei por Coimbra, promover uma subscripção pelas differentes freguezias da cidade, a fim de com o seu producto darem um jantar aos pobres. A' hora em que escrevemos já ha para 400 rações. A distribuição será feita ámanhã, quarta feira, no salão da entrada dos Paços do Concelho.

Theatro Academico.—A recita no theatro Academico terá lugar ámanhã, quarta feira.

Assembleia Recreativa.—No sabbado proximo terá lugar uma recita no theatro da Assembleia Recreativa, á Sé Velha, com applicação ao monumento a Camões Subirá á scena a comedia em tres actos —*Era uma vez um Rei*; e a comedia em um acto—*Um marido victima das modas*.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda sepultaram-se os seguintes cadaveres:

Aurelio, filho de Joaquim Affonso Pessoa e de Maria da Conceição, de 4 annos, natural de Coimbra, fallecido no dia 20.

Rosa, filha de Augusto Tavares e de Joaquina de Jesus, de 5 annos, natural de Coimbra, fallecida no mesmo dia.

José Ignacio Rodrigues, filho de Manoel Ignacio e de Maria d'Arregaça, de 60 annos, natural d'Arregaça, fallecido no dia 23.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—22.

Viagem real—S. M. e AA. visitaram novamente a exposição agricola do Porto. Visitaram igualmente o hospital do Terço; e tanto neste, como no da Misericordia, se mostraram carinhosos para com os doentes.

Igualmente foram visitar a alfandega do Porto, e as fabricas do Bicalho e Massarellos.

S. M. El-Rei foi visitar as cadeias da Relação, onde com a maior benevolencia recebeu memoriaes de muitos presos.

Na quinta feira á noute foram os augustos viajantes honrar com a sua presença o baile da Feitoria Ingleza.

No sabbado assistiram S. M. e AA. ao baile do Club Portuense; e no domingo visitaram a casa da Associação Commercial.

Hontem sahiram do Porto os augustos viajantes em direcção a Coimbra.

Noticias de Cabo-Verde—A estação tem continuado a ser favoravel ás sementeiras nas differentes ilhas deste archipelago, sustentando-se já o povo geralmente da recente novidade, e devendo começar em breve a colheita geral do milho, que se verifica ser este anno muito abundante.

Já tinha principiado na ilha de S. Thiago a colheita da semente de purgueira, e calcula-se que montará a mais de 5:000 moios, sendo assim esta importante producção, muito superior á dos annos antecedentes, e constituindo nesta ilha só de per si valores excedentes a 100:000$000 reis em beneficio da agricultura e do commercio, alem dos respectivos direitos na alfandega pela sua exportação.

O café na ilha de S. Thiago e nas outras, aonde a sua plantação e cultura progridem, offerece tambem este anno uma safra consideravel.

Em todas as ilhas, e até mesmo em S. Thiago o estado sanitario era satisfactorio, o que em tal época e depois de abundantes chuvas é excepcional na cidade da Praia, mas devido isso particularmente ao dissecamento do grande pantano, denominado da Praia Negra, obra que foi levada a effeito no anno proximo preterito

Illuminação a gaz.—A camara municipal de Ponte Delgada contractou com o snr. Mendes de Carvalho a illuminação a gaz da cidade.

Contracto.—O ministro da justiça contractou com a Companhia União Mercantil o transporte mensal dos degradados para a Africa Occidental.

Creação.—Foi creada uma cadeira das linguas franceza e ingleza em cada um dos lyceus de Castello Branco, Bragança e Portalegre.

Caminho de ferro.—Diz o *Transtagano*, que na confecção do caminho de ferro de Vendas Novas até Evora têem andado empregadas quasi duas mil pessoas, segundo lhe informam. Os seus trabalhos estão divididos para tres pontos, e em qualquer delles não ha indolencia, porque trabalha-se com actividade. Por este modo é de esperar que a confecção do caminho de ferro de Vendas Novas a Evora não levará tanto tempo como alguem dizia.

Consta-lhe que desembarcaram ha pouco mais cincoenta e tantos homens, empreiteiros inglezes, que vem tambem para trabalhar nestes referidos pontos do caminho de ferro.

Antiguidade—Diz o mesmo jornal que a coberta da cama, em que El-Rei dormiu na villa de Alvito, em 31 de Outubro passado, juntava á sua riqueza o bom gosto de ter servido á cama d'El-Rei D. João III, que se hospedou na mesma casa, sendo por aquella occasião que a Rainha D. Leonor deu á luz o infante D. Manoel.

A casa em que El-Rei foi hospedado pertence ao ex.mo sr. D. José Lobo da Silveira Quaresma.

Sorte grande.—Desta vez foi para o Porto o primeiro premio da loteria extraordinaria de Lisboa. Sahiu no numero 7001 que pertencia aos srs. Manoel Moutinho e José Carneiro, aquelle morador na rua das Flores, e este na do Loureiro, ambos com loja de ourivesaria. O bilhete tinha sido comprado de sociedade entre ambos.

Instrucção popular.—Na cidade da Horta, da ilha do Fayal, no dia 5 do corrente, abriu-se uma aula nocturna para instrucção das classes operarias. A aula foi inaugurada com quarenta e oito alumnos. Esteve uma festa esplendida, havendo alguns discursos em prol da educação do povo, e estando presentes todas as pessoas de distincção e auctoridades da localidade.

Sahida.—Sahiu do Porto para o Marco de Canavezes, a fim de alli ser sentenciado, o réu José do Telhado, que foi acompanhado d'uma escolta de 30 soldados.

Baronato.—Ao sr. Manoel Nunes Braamcamp Freire foi feita mercê do titulo de barão d'Almeirim, em sua vida, como remuneração dos serviços de seu pai, o finado barão do mesmo titulo.

Felicitação—Consta ao *Jornal do Porto* que a associação dos advogados do Brazil vai enviar uma felicitação ao sr. juiz Queiroz, por causa da resposta que este deu no aggravo do conde de Bolhão.

Damos os parabens ao sr. Queiroz, e folgamos de que no Brazil se apreciem ás suas suas elevadas qualidades e se faça justiça ao seu merecimento. Que dirão a isto os seus detractores?

Noticias de Angola.—As noticias recebidas de Angola alcançam até 5 de Outubro ultimo.

A expedição para o Congo, commandada pelo capitão de fragata Andrade, tinha chegado ao Bembe no dia 30 de Agosto, sem encontrar resistencia, á excepção de alguns tiros que dispararam alguns pretos depois da passagem do rio Loge, fugindo estes logo que a tropa lhes respondeu.

O major Lucena, commandante do batalhão expedicionario, foi nomeado chefe do concelho do Ambriz, por portaria de 22 de Setembro, substituindo o capitão da companhia de artifices Antonio Maria Ribeiro, que foi exonerado. O referido batalhão europeu acha-se quasi todo n'aquelle districto.

No dia 27 de Setembro chegou a Loanda o vapor *D. Antonia* com 29 dias de viagem de Lisboa, conduzindo a força de cavallaria e os cavallos que para alli foram, e que chegaram em bom estado. Apenas morreu um cavallo na viagem.

Exposição agricola.—Foram nomeados os srs. Lima e Lapa, lentes do Instituto Agricola, para irem assistir á exposição agricola do Porto. O primeiro destes senhores deve fazer parte do jury que tem de conferir os premios aos expositores.

Sahida.—No dia 17, sahiu, com destino á ilha da Madeira, a Imperatriz d'Austria. O navio que a conduz tocará em Plymouth, e não em Lisboa.

Reunião.—Na tarde do dia 22 do corrente, reuniram-se no Porto, no escriptorio da redacção do jornal o *Luzo*, sessenta e tantos individuos que voluntariamente serviram nos corpos de 1.ª linha do Exercito Libertador, até que se abriram as linhas de defeza da quella cidade em 1833, para dirigirem a S. M. El-Rei uma representação em igual sentido á dos voluntarios dos batalhões nacionaes: nomearam uma commissão para examinar os documentos que os concurrentes apresentaram, para apurar aquelles que estiverem nas circumstancias exigidas, e que não tenham notas da sua conducta. A commissão recebe ainda documentos até ao dia 29 do corrente.

Noticias agricolas.—Nas ilhas da Madeira e Porto Santo, houve este anno uma producção de perto de 1,000 pipas de vinho. Desde que o «oidium» atacou a cepa n'aquellas ilhas, a producção annual, termo medio, tinha um decimo da deste anno. E' um bom symptoma, de que a molestia vae declinando.

Lãs e cereaes.—Em officio dirigido pelo governo de Marrocos ao seu consul em Portugal, se declara que, por ordem do sultão, se acha prorogada por mais um anno a livre exportação de lã, assim como pelo mesmo prazo, a de toda a especie de cereaes, sobre os quaes se haviam tomado medidas restrictivas por occasião da guerra com Hespanha.

Exceptua-se porem o trigo e cevada, cuja sahida para o estrangeiro continua por em quanto prohibida.

A corveta brasileira D. Isabel.—O *Jornal do Commercio* de Lisboa extrahe do *Gibraltar Chronicle* a seguinte noticia do lastimoso naufragio da corveta brasileira *D. Isabel*. Diz o mencionado jornal:

«Cartas de Tanger annunciam que o navio perdido na costa da Barbaria, não era portuguez, mas sim a corveta brasileira *D. Isabel*, de 18 peças, que se perdeu totalmente, ás oito horas da noite do dia 11 do corrente, a umas seis milhas ao sul do cabo Spartel. O commandante, o capitão Carvalho, assim como vinte e trez officiaes e uns cem marinheiros, morreram afogados. O tenente Salgado e Lima, com mais seis officiaes e 93 marinheiros conseguiram alcançar a praia. Os arabes trataram os naufragos com a maior humanidade; receberam-os em suas barracas, accenderam fogo para os aquecer e seccar-lhes as roupas, e mataram um boi para os alimentar. O vice rei Muley Abas deu ordem para que em Tanger se preparasse uma barraca afim de receber esses naufragos, e lhes mandou abundancia de provisões para o seu sustento.

«Os officiaes brasileiros e a tripulação, havendo sido collocados sob a protecção britannica, receberam todo o auxilio de que possam carecer do ministro inglez em Marrocos.

O navio britannico *Argos* largou a 15 para Tanger, afim de conduzir os naufragos para Gibraltar, e o vice-consul interino brasileiro, o sr. J. Pereira, tambem partiu para Tanger no vapor *Adelia*, para prestar os soccorros ao seu alcance áquelles subditos brasileiros.»

Annexação....—O correspondente em Lisboa do *Jornal do Porto* diz o seguinte:

«E' da maior importancia o assumpto porque hoje começamos a nossa carta, e como não seja proprio o lugar para os largos commentarios que sobre elle se devem fazer, contentamo-nos em despertar as attenções, emprazando os nossos homens politicos para quanto antes se informem e procedam á devida analyse.

«Param em Lisboa seis exemplares de uma obra nitidamente impressa em França na typographia imperial, intitulada—*A Europa em 1861*. Esta obra não nos foi possivel, nem por minutos, havel-a ás mãos, porque, segundo se julga, só veiu para a embaixada franceza; pessoa porem em quem depositamos a mais inteira confiança, assegura-nos de que, entre outras cousas que alli se lêem a respeito do futuro aspecto da Europa, se acha Portugal eliminado dentre as nações por uma inteira annexação com a Hespanha e as colonias portuguezas pertencendo a Inglaterra.

«Isto que podia tomar-se por uma pura phantazia nascida do caprichoso genio francez, e não merecer por consequencia que sobre ella fixassemos a nossa attenção, sendo dada á luz publica por um modo tão extraordinario e com um tal caracter d'assentimento imperial, não pode prudentemente ser desprezada como chimerica.

«Estas ficções não são novas: desde que nos entendemos temos visto de quando em quando este ou aquelle poeta, este ou aquelle visionario, vir a terreno com um novo plano para indireitar o mundo. A ideia da união iberica já a vimos até cantada por um phantaziaco inglez, que sobre isto deve julgar-se o mais insuspeito de todos os sonhadores.

«Em França, em Hespanha, e até mesmo em Portugal, muitos se têem occupado desta questão, e alguns em abono da verdade, o têem feito com mestria e imparcialidade dignas do maior elogio. O que é porem novo, e o que dá lugar ás nossas observações, é a maneira como estas doutrinas são hoje lançadas á imprensa e quasi sancção que o governo francez parece dar-lhes.

«Abstemo-nos completamente de entrar aqui na melindrosa questão do futuro da peninsula; não defendemos nem condemnamos inteiramente o iberismo; para uma coisa prezamos demasiadamente a nossa patria, e para outra temos diante dos olhos um horisonte de acontecimentos ainda por tal forma annuviado, que mal nos deixa descobrir o verdadeiro norte.

«Este successo, que por um ou por outro caminho, cada dia nos parece mais inevitavel, realise-se muito embora, mas seja ao menos essa realisação quando os nossos olhos já não possam ser d'elle testemunhas. Prospere embora Portugal quando lhe tirarem o nome e existencia, que nós, anciando muito por essa prosperidade, pedimos á Providencia, que pelo menos, nos conceda a graça de a reservar para os nossos netos.»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Paris 18.—O ministro do interior mandou um communicado aos jornaes dizendo, que as offertas a favor do Papa são actos livres e permittidos, mas que o governo não auctorisa e a lei ha de perseguir a organisação de commissões com o fim de excitar os espiritos debaixo do pretexto de auxiliar o Summo Pontifice.

Turin 18.—A circular do ministro do interior aos governadores para soccorrerem os garibaldinos que voltam da Italia meridional, foi bem recebida em todas as partes.

O jornal a «Nacionalidade» assegura que nenhuma potencia do norte protestou contra a entrada do rei Victor Manoel em Napoles.

Marselha 18.—Os piemontezes bombardearam hontem uma pequena povoação que está fóra de Gaeta.

As tropas napolitanas continuam combatendo com resolução, porem as deserções no estado maior augmentam: quatro generaes Salzano, Barbalonga, Colonna e Palicci pediram a demissão.

O rei demittiu e expulsou o general Bertolini.

O coronel Picacelli entregou um batalhão de caçadores aos piemontezes. Reina grande confusão e ha muita indisciplina entre os commandantes. A resistencia é fraca.

Nova-York 7.—Lincoln foi eleito presidente dos Estados-Unidos, e Hamblin vice-presidente.

Roma 17.—Os realistas napolitanos refugiados nos Estados pontificios voltam para a sua patria.

Belgrado 19.—Leu-se no senado o documento que annuncia a investidura do novo principe. Nelle se diz que este reinará segundo a duplicada tradição da sua dynastia, a saber: fidelidade ao poder supremo e manutenção dos direitos do povo servio.

Napoles 19.—O rei Victor Manoel sahirá segunda feira para Palermo.

O sitio de Gaeta continua. Estabelecem-se baterias nos Capuchinos de Agosti para combater definitivamente a praça.

Lê-se no *Diario de Lisboa*:

Paris, 21 de Novembro de 1860.—O general Goyon occupou Terracina, depois da saida dos piemontezes.

A *Patrie* diz que a Austria forma corpos de observação na Transylvania e na fronteira da Moldo-Valaquia.

Diz o *Pais* que cinco provincias napolitanas foram declaradas em estado de sitio, por terem rebentado n'algumas povoações d'ellas varios movimentos anti-annexionistas.

Roma 20. Chegaram a esta cidade a rainha (viuva) de Napoles e a condessa de Trapani.

As tropas napolitanas que entraram no territorio pontificio são em numero de 16:000

homens. Foi assignado um covenio para que regressem á sua patria.

Berlin, 19. Dizem as correspondencias de Vienna, que é opinião geral na Austria que a cessão da provincia veneziana é uma medida de conveniencia para se consolidar a situação interna e externa do imperio.

Turim, 19. Genova será um dos centros para o alistamento dos voluntarios, e diz-se que será alli organisada uma brigada hungara.

Paris, 19. O embaixador hespanhol, rodeado pelos empregados da embaixada, recebeu hoje os funccionarios hespanhoes e outros compatriotas de distincção, que residem n'esta capital, e que foram felicitar s. ex.ª, por ser este o anniversario natalicio de sua magestade a rainha de Hespanha.

Lê-se no *Jornal do Commercio* :

Garibaldi já está em Caprera cuidando na lavoira das suas terras.

Convem notar o que elle regeitou para voltar a vida socegada do homem independente, que não perturba a serenidade da alma pelos sonhos da ambição.

O rei Victor Manoel offereceu-lhe:

A patente de general do exercito italiano.

Collar da Ordem de Annunciada.

Usofruir em sua vida uma das propriedades reaes.

Uma patente no exercito para seu filho mais velho, acompanhada de uma somma importante de dinheiro.

Igual dotação para o filho segundo, e a patente de ajudante de campo do rei.

Dote valioso para a filha.

Tudo recusou, porque, em os italianos tendo patria, Garibaldi e os seus estão completamente felizes.

A consciencia do dever é a maior das recompensas. Ninguem impugnará que ella pertença ao heroe da Italia, que largou a espada quando julgou que não era tempo de continuar a sua missão.

E' fóra de duvida que as forças maritimas do novo reino se apresentarão em Março muito augmentadas e melhoradas.

Parece que existe uma carta authographa de Napoleão III a Victor Manoel.

Se o documento existe, ainda não consta coisa alguma de positivo acerca do seu theor.

Não seria para admirar que essa carta tivesse por fim encaminhar agora os acontecimentos da Italia, mais para a organisação do que está annexado, do que para augmento do que se pensa juntar a essas annexações.

E' possivel avaliar a necessidade de governar em vez de combater, tendo portanto fundamento a noticia dada pela *Gazeta de Colonia*, que a França e a Inglaterra, esperam, que o rei Francisco II deixe a fortaleza de Gaeta para reconhecerem os novos factos consummados.

Da parte da Inglaterra não nos parece que o reconhecimento se faça esperar ainda muito tempo.

Como n'aquelle paiz de verdadeira publicidade, o governo não usa da mascara nos intentos, não podemos deixar de ter a convicção do que deixamos annunciado, quando lemos o discurso que o ministro dos negocios estrangeiros da rainha Victoria proferiu no banquete offerecido ao gabinete inglez pelos membros da *Salter's Company*.

Os periodos que vamos traduzir são altamente significativos:

«Estou convencido, que fallando a linguagem da verdade e da justiça, com moderação e serenidade, sem deixar de ser energico, o secretario dos estrangeiros fará augmentar a influencia da Inglaterra, sem que se veja obrigado a se envolver nas intrigas a que recorrem em tantos casos muitos dos que se julgam excellentes diplomatas.

«E' esta a opinião do governo actual.

«Se no curso dos acontecimentos que temos presenceado, o povo italiano julgou que era conveniente expulsar a dynastia reinante; se lhe pareceu proveitoso aos seus interesses investir nas funcções da realeza um principe de outra familia, parece-me, que sendo isto o mesmo que fizemos em outro tempo, não temos direito de o estranhar, mormente considerando que foi esse acto de nossos antepassados o que os successos de Napoles recordam, on a deposição de um soberano que nos governava mal, para elevarmos ao throno um principe dotado de qualidades heroicas, que nos tem dado 170 annos de liberdade e de prosperidade...... Repito, que sendo estas as consequencias que o facto teve, nós, a Grã Bretanha, não podemos censurar os povos, que, seguindo o nosso exemplo, esperam obter a mesma liberdade e posteridade.»

Parece-nos esta politica mais clara do que a que devia surgir da conferencia de Varsovia; e a que agora mesmo se poderá ter modificado nas visitas que se annunciam do imperador d'Austria aos reis da Baviera e de Wurtemberg.

O *Nord*, de Bruxellas, orgão da politica da Russia, já deu a entender que a Austria não póde contar com auxilios d'esse imperio, nas suas luctas com a Italia.

Liquidar a situação da Austria na Italia pela cedencia de Veneza, em troca de vantagens financeiras, é a unica solução que pode evitar a guerra, na proxima primavera.

O correio de hoje trouxe-nos mais um fragmento de constituição outhorgada pelo imperador Francisco José. Desta vez é contemplado o Tyrol.

Já dissemos que nos não entendiamos com estas constituições, que se multiplicam conforme o numero das provincias de um reino, em que a representação nacional é uma charada, e ás quaes falta a liberdade da tribuna e da imprensa.

Julgâmos o horisonte politico alguma coisa escuro para o lado de Roma.

Ao passo que o governo imperial põe embaraços á circulação dos escriptos dos prelados de França e não consente as commissões que deviam promover a subscripção para o thesouro Pontificio, parte para Roma mr. de Morny, presidente do corpo legislativo, e o homem politico que vive nas mais intimas confidencias imperiaes.

As explicações que nos dão os jornaes d'esta viagem, não alteram as supposições que a seu respeito fazem as pessoas que estão habituadas a julgar os factos da politica externa.

S. M. a Imperatriz Eugenia já chegou á Inglaterra, onde vae, segundo dizem os jornaes, para cuidar na sua saude.

Como lêmos isto em letra redonda, não nos atrevemos a duvidar, até por conveniencia propria, a fim de que o leitor não duvide tambem do que todos os dias lhe relatâmos ácerca do que vae por esse mundo, que nem sempre é de Christo.

A paz está por ora em quarteis de inverno. Era bem conveniente para a Europa que as flores da primavera não annunciem combates.

CHEGADA DE S. M. E AA. A COIMBRA.

Hoje pelas 2 horas da tarde começou a reunir-se o povo nas ruas destinadas para o transito de S. M. e AA. e principalmente fóra de portas no lugar aonde se achava armado o pavilhão real. Neste ponto reuniu-se tambem grande numero de academicos.

Os srs. Reitor da Universidade, Governador Civil, Secretario Geral, e outras auctoridades, tinham antecipadamente ido esperar os augustos viajantes, os quaes no sitio do Loreto, a meia legua desta cidade, montaram a cavallo e seguiram jornada entrando em Coimbra depois das 4 horas da tarde.

Em frente do pavilhão estava formado o destacamento de caçadores 6, e a força de infanteria 14, que veiu de Vizeu para este fim; e as philarmonicas *Boa-União* e *Conimbricense*, que logo, á approximação de S. M. e AA., romperam tocando os hymnos nacionaes, subindo nesta occasião ao ar grande numero de girandolas, e dando as torres da cidade os repiques do estylo.

Ao fundo das escadas do pavilhão, estava a Camara Municipal para receber S. M. e AA, debaixo do palio; e logo que os augustos viajantes se apearam teve lugar esta ceremonia, indo tambem receber os illustres hospedes as auctoridades e corporações administrativas que alli estavam presentes, bem como algumas das pessoas que tinham sido convidadas pela Municipalidade. S. M. e AA. entraram no pavilhão, aonde o Presidente da Camara, no acto da entrega das chaves, leu a seguinte allocução:

SENHOR!

E' hoje, que conhecemos o grande beneficio, que nos fizeram nossos concidadãos, elevando-nos com seus votos á gerencia deste Municipio.

Damos por bem empregados todos os cuidados e fadigas inherentes ao pesado e difficil cumprimento das obrigações do nosso encargo, porque a elle devemos a honra de ser aqui os primeiros a felicitar a Vossa Magestade, e Vossas Altezas, os Serenissimos Infantes D. Luiz e D. João.

Depositamos nas Reaes mãos de Vossa Magestade as chaves da Cidade, aonde repousa o Grande Fundador da Monarchia Portugueza, Augusto Avô de Vossa Magestade, aonde é bem viva, e todos os annos recordada com veneração a memoria das virtudes e santidade da Preclara Consorte do Rei Lavrador; e nesta acção de preito e homenagem que prestamos a Vossa Magestade, somos fieis interpretes dos sentimentos de todos os Cidadãos deste Municipio.

A vinda de Vossa Magestade a esta Cidade constitue uma das epochas mais gloriosas para Coimbra, a qual tendo sabido sempre respeitar e venerar os seus Soberanos, ama do coração as Augustas Pessoas de Vossa Magestade, dos Serenissimos Senhores Infantes, e de toda a Familia Real, penhores seguros do engrandecimento e liberdades deste fidelissimo Povo.

Digne-se Vossa Magestade proteger com a sua Real sollicitude os interesses materiaes e moraes desta terceira Cidade do Reino, Patria das Lettras, tão favorecida sempre, e em todos os tempos pelos Augustos Progenitores de Vossa Magestade.

Deus e o Povo abençôe á Vossa Magestade e Altezas.

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.
Ricardo de Mello Gouveia.
Manoel Abilio Simões de Carvalho.
José Francisco d'Oliveira Reis.
João Marques d'Almeida Araujo Pinto.
José Luiz Ferreira Vieira.

Finda a leitura S. M. dignou-se responder ao Presidente da Camara, deu em seguida beija-mão ás pessoas que se achavam no pavilhão, e montando de novo a cavallo, seguido da comitiva, entrou nas ruas da cidade, percorrendo a Sophia, rua do Visconde da Luz, Calçada, Courage de Lisboa, rua dos Militares, largos do Castello e da Feira. As janellas estavam pela maior parte adornadas de cobertores de damasco, e vistosos arcos tinham sido mandados levantar pela Camara Municipal nas principaes ruas do transito. Quando os augustos viajantes chegaram á Sé Cathedral seriam 5 horas da tarde.

Desde a entrada de S. M. e AA. e durante todo transito, o povo e a academia saudaram os reaes hospedes, que ás portas da Sé Cathedral foram recebidos debaixo do palio pelo respectivo cabido. S. M. ajoelhou então e beijou a cruz que lhe offereceu s. ex.ª o sr. Bispo Conde, e em seguida dirigiu-se o prestito á capella mór, aonde foi cantado um solemne *Te-Deum* pela feliz chegada dos augustos viajantes.

Findo este acto, S. M. e AA. foram recebidos debaixo do palio pela Camara Municipal, e acompanhados pelo corpo da Universidade, na conformidade do programma que hoje publicamos, seguindo o prestito pelo largo da Feira, rua dos Loios, e rua Larga até aos Paços Reaes da Universidade aonde se hospedaram os augustos viajantes. Os srs. Presidente de Ministros e Ministro das Obras Publicas acompanhavam S. M. e AA.

A' hora em que escrevemos esta noticia, 8 da noute, está illuminada a cidade, os arcos triumphaes, os estabelecimentos publicos, e a alameda da rua Larga, que faz um lindo effeito. Em dois coretos levantados neste ponto tocam as duas philarmonicas da cidade.

Amanhã digna-se S. M. distribuir pelas suas regias mãos os diplomas aos estudantes premiados, e á noute assiste a uma recita no theatro Academico.

ANNUNCIOS.

AVISO AO PUBLICO.

1 MARIA DELPHINA, assistente a Santo Antonio dos Olivaes, constando-lhe que seu marido José Maximiano de Figueiredo, tem vendido e trata de vender os bens que lhes ficaram por morte de seu seu pae e sogro, Antonio José de Figueiredo, e D. Maria Antonia Saraiva do Amaral, moradores que foram na quinta de Valle de Mião, junto ao logar de Cellas; ella annunciante por este faz publico, para que pessoa alguma não faça compra ou contracto algum com o dito seu marido, pois que ella o não auctorisou para essas vendas, nem para aquellas que elle tem feito depois da morte de seu pae e sogro, o que ella annunciante protesta pelo seu direito que lhe assiste, aquellas vendas feitas pelo dito seu marido, a todo o tempo.

CASA DE MODAS.
PRAÇA N.º 26.

2 JOSE' VIEIRA CONCHA acaba de receber um lindo e variado sortimento de enfeites para cabeça de sr.ª, gostos novos e preços commodos.

LOTERIA.
Premio grande—10:000$000.

3 EXTRACÇÃO EM 10 DE DEZEMBRO.— Grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, e fracções de todos os preços, ha na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos.

N. B. Na mesma casa foram vendidos os seguintes premios:

N.º 1873—teve 1:000$000
N.º 3357—teve 1:000$000
N.º 4963—teve 400$000
N.º 2328—teve 100$000
N.º 7348—teve 100$000
N.º 3714—teve 100$000
N.º 337—teve 100$000

4 PELO PRESENTE ANNUNCIO acautello todas as pessoas que se correspondem ou possam corresponder no futuro com o abaixo assignado, queiram dirigir-me a correspondencia da seguinte forma:—Antonio da Rosa Rovisco d'Andrade—Coimbra—porque nenhuma confiança tenho no director interino do correio d'esta villa, Carlos Duarte Vilarinho.—Monte-Mór o Velho 16 de Novembro de 1860.

Antonio da Rosa Rovisco d'Andrade.

5 VENDEM-SE umas casas de dois andares, com boas lojas e saguão na rua das Cozinhas, n.º 2. Quem quizer tratar da compra, falle na rua de S. João, com Domingos Sebastião Sanches.

6 CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAMPOS, com escriptorio em Lisboa, na rua Nova do Carvalho, a S. Paulo, n.º 17, 2.º andar, encarrega-se de solicitar quaesquer negocios ecclesiasticos, civis e judiciaes de todos os districtos do reino, para o que se acha competentemente habilitado, pelos seus conhecimentos especiaes, pela pratica que tem, e muitas relações em todas as repartições publicas.

Este estabelecimento está montado com todos os elementos proprios e necessarios para satisfazer cabalmente a todos os encargos, que lhe forem commettidos.

Quem quizer utilisar-se do seu prestimo, pode dirigir-se ao seu escriptorio, por carta franca de porte.

N. B. Seu pai Henrique Carlos de Campos, primeiro official da Contadoria da Junta do Credito Publico, e escrivão da Nobreza do Reino, toma igualmente toda a responsabilidade desta agencia.

7 PELA ALFANDEGA DA FIGUEIRA, se faz publico, que vão a ser arrematados no dia 3 de Dezembro proximo, 14 fardos com algodão em rama com as marcas JAS—B—M.—JMR. que o mar arrojou á praia, hontem 25 do corrente.

Alfandega da Figueira 26 de Novembro de 1860.

O Director, *João Joaquim Coelho de Abreu Menezes.*

COIMBRA:—IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 775 — SABBADO 1 DE DEZEMBRO — 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

Do Presidente do Conselho e Ministro do Reino, ao Governador Civil de Coimbra.

Sua Magestade e Altezas chegaram a Lisboa ás 8 horas e 10 minutos da noute de perfeita saude.

Lisboa 30 de Novembro de 1860.

COIMBRA 30 DE NOVEMBRO.

A visita de S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V, á terceira cidade do reino, estamos convencides que hade ser de muito proveito para o nosso primeiro estabelecimento scientifico, e por consequencia para a prosperidade e grandeza de Coimbra.

Nunca os monarchas portuguezes fizeram destas visitas, que não ficassem satisfeitas as principaes necessidades dos povos, e desta maneira assignalada por actos meritorios a passagem do chefe supremo do Estado. Nem d'outra sorte se entendem as viagens reaes, que seriam completamente inuteis, se não attingissem tão elevado fim.

O Sr. D. Pedro V, que tivemos a fortuna de possuir entre nós, e a quem todos, sem distincção de côr politica, saudámos com esperança e reconhecimento, teve occasião de conhecer por si muitas das principaes necessidades de que urgimos; e por isso cremos vivamente que empregará o seu valimento para elevar a nossa Universidade ao grau de prosperidade a que deve ser elevada, e que os progressos das sciencias n'outros paizes estão reclamando da munificencia real.

Teve S. M. occasião de observar, nos diversos estabelecimentos de sciencias naturaes, a carencia de meios que infelizmente existe ainda, apesar da dotação universitaria, para se acompanharem os progressos que lá fóra se tem feito. Viu a falta de apparelhos, de instrumentos, de maquinas, de utensilios que são indispensaveis, e que a exiguidade dos recursos não tem permittido adquirir. Viu algumas obras começadas nos edificios a cargo da Universidades, e que, pelo mesmo motivo, não tem sido possivel ultimar.

Viu já é verdade os fructos da sollicitude com que alguns governos tem olhado para o engrandecimento da Universidade, nessas obras principiadas; no augmento de meios instrumentaes que se tem adquirido; no progresso em summa que ha verificado; mas presenciou tambem o muito que falta ainda a esta corporação, para se poder collocar no distincto lugar que lhe está reservado, e lhe compete, pela illustração dos seus membros, e pela assiduidade dos trabalhos por elles desempenhados.

No Observatorio principalmente não podia escapar ao illustrado monarcha a pobreza de instrumentos que alli ha. Os dois que apenas existem, e estes de segunda ordem, não permittem que as observações sejam comparaveis com as d'outros estabelecimentos europeus, que tem á sua disposição outros meios muito mais perfeitos. Os parcos ordenados dos empregados d'aquella casa são outra causa não menos poderosa do nosso atrazo neste ramo dos conhecimentos humanos.

Ao monarcha generoso, que applicára para um estabelecimento analogo parte da sua dotação; ao chefe illustrado e recto que ama por igual todos os estabelecimentos litterarios do paiz; ao mancebo estudioso que ha dedicado longas horas da vida ao estudo das sciencias exactas, não podia ser indifferente o estado do nosso Observatorio, que mais do que nenhum outro estabelecimento universitario, carece do amparo e protecção real.

A limitada quantia de 400$000 rs. que é a dotação annual do Observatorio, não chega para o expediente ordinario; e apesar de ter o illustre Prelado da Universidade conseguido agora duplicar esta quantia, ainda assim nenhum progresso notavel se pode esperar, nem talvez o adiantamento dos trabalhos da ephemeride, que devendo publicar-se com antecipação de annos, mal se consegue que saia com a de alguns mezes apenas. E a falta de instrumentos tornase cada vez mais sensivel.

Em todos os paizes os chefes do estado amparam e protegem as sciencias e as lettras. Em Portugal não temos tambem felizmente que invejar neste ponto, porque possuimos um monarcha illustrado e generoso, que pelas suas acções ha mostrado o seu amor e consideração pelos progressos litterarios, e scientificos. Agora que elle conhece de perto esta e outras necessidades urgentissimas da nossa Universidade, confiamos que declarando-se protector d'ella, nos dará mais um penhor da sua desvelada protecção, acudindo com prompto remedio ás faltas que de leve sómente apontámos.

O Sr. D. Pedro V, soube captivar os corações de todos nesta occasião com a sua presença; esperamos com bom fundamento, que mais os captivará ainda com os resultados que promette a sua visita á terceira cidade do reino e especialmente á Universidade.

S. M. E AA. EM COIMBRA.

Como dissemos em o numero passado, S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V., e S. AA. os Srs. Infantes D. Luiz e D. João, acompanhados dos srs. Marquez de Ficalho, Ministros do Reino e das Obras Publicas, ajudante de campo d'El-Rei o general Caula, Conselheiro Lessa, e cirurgião Teixeira, chegaram a esta cidade na terça feira ultima.

A resposta de S. M. á allocução da Camara Municipal, e que El-Rei mandou entregar pelo Sr. Marquez de Ficalho ao Sr. Presidente da Camara, escripta pela propria lettra de S. M., foi a seguinte:

A minha demora em Coimbra limitada a poucas horas, diz apenas o meu desejo de ser agradavel aos seus habitantes.

Espero mostrar brevemente com uma visita mais longa, o meu interesse pelos estabelecimentos litterarios, que ennobrecem esta cidade.

Acceite a Camara Municipal os meus agradecimentos, pelas felicitações, que me dirige, e seja interprete do meu vivo reconhecimento, para com o povo que a elegeu.

Já tambem fallámos da brilhante illuminação que teve lugar em toda a cidade em a noute de terça feira, e especialmente na alameda da rua Larga, Paços do Concelho, e Paço das Escholas.

A's 7 horas da tarde do mesmo dia teve lugar o jantar, para o qual S. M. se dignou mandar convidar as auctoridades da terra.

A concorrencia de povo e academicos percorrendo as ruas e accumulando-se no pateo da Universidade e na rua Larga, era extraordinaria, saudando todos repetidas vezes os augustos viajantes.

Na quarta feira, pelas 10 horas da manhã, teve lugar como estava annunciada a distribuição dos premios na sala dos Capellos, seguindo-se em tudo o programma já publicado nesta folha. A sala estava apinhadissima de espectadores de todas as cathegorias, e as tribunas achavam-se completamente occupadas pelas senhoras da mais escolhida sociedade de Coimbra.

S. Ex.ª o Prelado da Universidade leu um brilhante discurso, apropriado a este acto; e em seguida o decano da Faculdade de Theologia, o Sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, occupou a tribuna que se havia levantado dentro da sala, recitando d'ahi um outro discurso breve, e conceituoso.

S. M. El-Rei dignou-se em acto continuo ler o seguinte discurso:

ACADEMICOS!

Poucas palavras julgo dever acrescentar ás que vindes de ouvir,—palavras de conselho, que não desprezareis,—e de animação que não terão soado em vão.

Digam-vos as minhas o que espero de vós, e mereçam ellas juntar um estimulo ás de vossos mestres.

O que sois hoje, e o que ámanhã podeis ser, careço apenas de vol-o recordar. Em qualquer situação da vida depende de vós o credito da Universidade, que vos dá o saber, e que ao meio de vós vai procurar os mais dignos de a perpetuarem.

Disse-se-vos que era naufragio certo a sciencia sem a moral, e sem a religião, e ninguem o contestará.

Maior mal comtudo,—e d'esse seria mais verdadeiro o dizer que nos consome,—é a ignorancia sem as qualidades que a fazem perdoar.

Ha na sciencia, qualquer que seja a sua origem; ha na reflexão que ella alimenta, um principio de redempção, que raras vezes falha.

Vale a alma o que valer a intelligencia. Valham ambas o que devem, e seja a mocidade academica a primeira a dar-nos o exemplo de união, tão realisavel, e tão facil, das virtudes que nascem em todo o coração puro, com as que só vem de um espirito castigado e esclarecido pelo estudo.

Depois começou a entrega dos diplomas a cada um dos premiados, feita pelo proprio Monarcha.

Findo este acto, S. M. El-Rei e seus Augustos Irmãos foram acompanhados pelo prestito Universitario até á sala do Docel, onde S. M. e AA se dignaram dar beijamão a cada um dos membros da corporação Academica, e ás auctoridades.

S. M. recebeu varias deputações a felicital-o pela sua chegada a esta cidade; dentre as quaes mencionaremos a dos Academicos e a do Instituto de Coimbra. A direcção desta sociedade litteraria offereceu a S. M. um exemplar dos seus estatutos, e pediu-lhe se dignasse declarar-se seu protector; ao que S. M. accedeu da melhor vontade. O Conselho da Academia Dramatica foi igualmente felicitar S. M., aproveitando a occasião para o convidar a assistir á recita que tencionavam dar no seu theatro a beneficio do nosso immortal epico.

Depois passaram S. M. e AA. a visitar a Capella da Universidade, Bibliotheca, Observatorio, Jardim Botanico, Seminario, Collegio das Ursulinas, Laboratorio Chimico, Gabinete de Physica, Museu de Historia Natural, e Hospitaes.

O Prelado da Universidade acompanhou S. M. e AA. á visita dos estabelecimentos Academicos, em cada um dos quaes se achavam os respectivos directores, e alguns membros das Faculdades. S. M. mostrava interessar-se vivamente pela prosperidade destes estabelecimentos, e nas diversas perguntas que dirigia, manifestava os dotes de um Monarcha illustrado. Diante de S. M. e AA. fizeram-se diversas experiencias no Laboratorio Chimico e no Museu.

A' entrada do Seminario Episcopal, querendo os academicos, que em grande numero acompanharam sempre S. M., dar-lhe uma prova de respeito, lançaram no pateo as suas capas, para os augustos viajantes passarem.

S. M., que em toda a parte mostrou sempre a sua natural benevolencia, na visita aos Hospitaes manifestou muito interesse pela sorte dos doentes, patenteando pelo carinho e afabilidade com que tractou a todos, as preciosas qualidades do seu bondoso coração.

Em seguida teve lugar o jantar, para o qual S. M. se dignou convidar algumas pessoas de distincção.

A's 8 horas e meia da noute honraram S. M. e AA. o theatro Academico com a sua presença. A plateia estava apinhada de espectadores, e os camarotes vistosamente adornados de senhoras.

O conselho do theatro esmerou-se em ornar a tribuna real e o salão de cima do melhor modo que lhe foi possivel, attendendo á estreiteza do tempo. A philarmonica *Boa União* achava-se postada no salão debaixo, e á entrada de S. M. tocou o hymno real.

Durante o espectaculo S. M. e AA. foram muito victoriados, e manifestavam a satisfação de que se achavam possuidos pelo modo lisongeiro como foram recebidos pelo publico de Coimbra e pela briosa mocidade Academica.

Depois da meia noute, quando acabou a recita, recolheram-se os augustos viajantes ao Paço das Escholas, aonde foram ainda as philarmonicas *Boa União* e *Conimbricense* tocar os hymnos nacionaes.

Na quinta feira, pelas 8 horas da manhã, começou a affluir povo e academicos ao pateo da Universidade, aonde se achavam tocando as duas philarmonicas. A's 9 horas sahiram os augustos viajantes, acompanhados pela real comitiva e pelas auctoridades, e dirigiram-se para o real mosteiro da Santa Clara.

Na ponte e durante todo o transito, era numerosissima a concorrencia de povo e academicos, victoriando constantemente S. M. e AA, que depois de visitarem o convento em que se acha o corpo da Rainha Santa Isabel, sua Augusta Predecessora, voltaram ao bairro de Santa Clara, aonde de novo victoriados pelo publico, deram a beijar as mãos ás pessoas que vivamente os instavam para isso, e saudando os circumstantes com a sua costumada benevolencia, entraram na carruagem mala-posta em direcção a Condeixa, deixando a todos saudosos do illustrado Monarcha, que tão bem comprehende a espinhosa missão de Rei.

A academia tentou levar a sua manifestação á ponto de acompanhar a pé S. M. e AA. até Condeixa, e só a grandes instancias de S. M. é que se foram muitos academicos resolvendo a voltar do caminho para a cidade, indo comtudo um grande numero até aquella villa.

S. M. vae penhoradissimo da brilhante recepção que teve em Coimbra.

CHEGADA DE S. M. E AA. A CONDEIXA.

Na quinta feira, pela meia hora depois do meio dia, chegaram S. M. e AA. a Condeixa, tendo vindo ao seu encontro S. Ex.ª o Sr. Visconde de Podentes, a Camara Municipal, Administrador, e demais auctoridades, bem como muitos dos principaes cavalheiros do concelho. A' entrada da villa foram os reaes viajantes saudados com clamorosos vivas pelo immenso povo que affluira dos arredores, repicando ao mesmo tempo todos os sinos, e subindo ao ar muitas girandolas de foguetes.

A real comitiva seguiu pelas ruas da villa, que estavam adornadas com vistosos arcos e cujas janellas se achavam vestidas de cobertores de damasco, até chegar ao palacio do Exm.º Visconde de Podentes, cuja hospedagem S. M. se dignára acceitar.

A casa achava-se esplendidamente decorada: bellissimas alcatifas vestiam todas as salas e quartos: a mobilia era sumptuosa e de gosto aprimorado, sobresahindo no meio de tudo uma riquissima baixella de prata.

O almoço que se serviu a S. M. e AA. e ás pessoas da sua comitiva, e para o qual foram convidados, alem dos donos da casa, alguns outros cavalheiros, nada deixou a desejar pela abundancia e delicadeza das iguarias, pela riqueza e elegancia do serviço, e pelo inimitavel gosto na disposição da mesa.

Finda a refeição dignou-se S. M. receber a felicitação da Camara Municipal, a que respondeu com o seu costumado agrado, e deu beijamão aos vereadores e mais auctoridades.

Durante todo o tempo tocou o hymno real a Philarmonica de Penella, que á porta do palacio havia esperado a S. M. AA., sendo os egregios viajantes constantemente victoriados pelo povo.

Quando S. M. e a sua comitiva se dispunham para partir, ouviram-se soar ao longe vivas estrepitosos; e pouco depois se avistou das janellas do palacio grande numero de estudantes, que tendo pedido acompanhar a mala-posta, em que iam as reaes pessoas, em quanto ella rodou vagarosamente até ao alto da Sapata, e perdendo-a depois de vista, nem por isso descoroçoaram e continuaram a pé a sua jornada até Condeixa, para ainda uma vez saudarem a S. M. e a seus Augustos Irmãos.

El-Rei, mostrou-se por extremo sensivel a esta prova de afeição, que lhe davam os briosos mancebos; e para testemunhar-lhes o seu reconhecimento, ordenou ao seu camarista que os introduzisse á sua presença: deu-lhes a beijar a regia mão e tratou-os com a maior affabilidade e lhaneza.

Dirigiu-se em seguida a real comitiva ao lugar onde estava a mala-posta para recebel-a: mas o transito foi immensamente difficil ás reaes pessoas por serem a cada passo detidos pelo povo, que queria a todo o custo beijar-lhes as mãos.

S. M. e AA. nunca se mostraram enfadados com a demora; antes com o maior carinho agasalhavam a todos aquelles, que se lhes apresentavam, fosse qual fosse a sua condição.

Finalmente os augustos viajantes e a sua comitiva seguiram jornada para Lisboa, sendo acompanhados apenas pelo nobre Visconde, por ter S. M. mostrado desejo de que as auctoridades que o haviam seguido de Coimbra não continuassem a acompanhal-o.

O Exm.º Sr. Visconde de Podentes e a sua illustre familia devem estar satisfeitissimos pela honra que receberam e a que tão dignamente souberam corresponder: e todo o povo do concelho de Condeixa deve conservar eterna recordação da visita de um monarcha, que tantas provas lhe deu da sua benevolencia.

SENHOR!

Representante dos Povos deste Municipio, e fiel interprete de seus sentimentos, esta Camara tem a distincta honra de trazer perante Vossa Magestade, e Vossas Altezas a homenagem de respeito, dedicação e lealdade, que religiosamente nutrem pela Pessoa de Vossa Magestade e Altezas, que elles contemplam, e se lhes antolha como a estrella brilhante da aurora annunciadora do dia de bonança do futuro risonho, e de tempos dourados pelo engrandecimento desta terra tão bem talhada e adaptada para tornar-se um dia um Povo illustre.

Digne-se Vossa Magestade e Altezas acolher benignamente este voto, e a expressão sincera do jubilo, que nos confere tão fausto dia, que indelevel ficará gravado em nossos corações, e terá de ornar uma das paginas dos annaes desta Municipalidade.

Condeixa a Nova 29 de Novembro de 1860.

O Presidente, *José da Costa Simão.*

O Vice-Presidente, *João Maria de Carvalho.*

Joaquim José Penna.

José Pedro Marques Vilella.

Wenceslau Martins de Carvalho.

AGRADECIMENTO DE S. M. EL-REI AOS HABITANTES DE COIMBRA E Á ACADEMIA.

No acto em que fui acompanhar a S. M. até Condeixa, estando em casa do Exm.º Sr. Visconde de Podentes, S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V dignou-se encarregar-me de transmittir novamente a todos os habitantes de Coimbra, e á nobre mocidade academica, os sentimentos de gratidão e reconhecimento por tantas provas de affecto e dedicação, que lhe detam na occasião da sua estada em Coimbra.

Por este modo me apresso a cumprir as ordens de S. M.

Coimbra 29 de Novembro de 1860.

O Presidente da Camara de Coimbra,
Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

ABRAÇO REAL.

Academicos, collegas, e amigos.—S. M. El-Rei o sr. Pedro V., habituado á virtude, á piedade sem a superstição, á justiça sem a crueldade, á liberdade sem licença, ao valor sem a temeridade, vindo dar aos povos a mais viva prova da sua dedicação e amor, mostrando a todos o affecto que consagra á nação, que tem a ventura de o possuir; S. M. depois de nos ter dado a mais profunda e verdadeira demonstração de estima, e ainda não contente com o muito que nos havia penhorado em Condeixa, onde o acompanhámos; ahi depois de nos conceder a graça de lhe beijarmos a sua regia e sempre bemfazeja mão, ordenou ao seu camarista, o exm.º sr. Marquez de Ficalho, que chamasse d'entre a academia um, que tendo a distinctissima honra de receber um abraço do nosso sympathico e popularissimo monarcha, fosse encarregado de tão alta missão, e o transmittisse a todos os seus collegas.

E eu interprete dos reaes sentimentos de S. M., venho por este meio tornar publica esta tão generosa, quanto digna acção do nosso grande monarcha, communicando-a a todos os meus collegas e amigos, em quanto eu proprio não posso cumprir com o que por S. M. me foi ordenado.

Foi então que eu em nome de todos os meus collegas certifiquei a S. M. o quanto nos penhorou este acto, verdadeiramente real, e que eternamente ficará gravado em nossos corações, sempre reconhecidos e fieis: pobre foi talvez a demonstração de meus collegas, porem nascida de corações francos, e que sabem reconhecer as altas e nobres qualidades, com que a corôa portugueza tão brilhantemente se acha ornada; e seja ella por S. M. recebida como a expressão dos puros, verdadeiros e leaes sentimentos da academia.

Coimbra 29 de Novembro de 1860.

José Corrêa de Loureiro, estudante do 3.º anno juridico.

OS ASSASSINOS DA BEIRA.

Em data de 29 do corrente nos escrevem da Beira a carta que abaixo publicamos.

Se ainda restasse alguma duvida do estado lastimoso em que se acha esta bella provincia, e da necessidade urgente de acudir com medidas promptas e energicas para a regenerar, os factos que tiveram lugar na ultima audiencia em Arganil, sobejamente o demonstravam.

Abstemo-nos de quaesquer reflexões. A carta falla por si bem alto. Chamamos a attenção da imprensa periodica e do governo para os factos alli relatados. Pelo que se passou em Arganil nos dias 27, 28 e 29 do corrente, se póde ver o que succederá na audiencia em que tiverem de ser julgados os criminosos.

Chego agora a casa, que são 10 da noute, vindo d'Arganil de assistir ao espectaculo que se deu na audiencia dos assassinos da Beira. Na verdade, tenho pena que v. se não desse ao trabalho de vir até alli para presencear os depoimentos das testemunhas da accusação (unicas que foram inquiridas): a immoralidade, a infamia e degradação com que se apresentaram a depor, causou espanto a muita gente, ainda a alguns daquelles que se jactam de serem afeiçoados de João Brandão.

Os proprios donos da casa aonde foi morto o Ferreiro na Bemfeita, negaram com a maior desfaçatez o delicto que alli se praticara.

Os 2 barbeiros que foram chamados para encanarem o braço ao Ferreiro, um dos quaes é voz geral que ganhou 4 libras para ir denunciar o ferido a João Brandão, deixando a chave debaixo da porta para ser assassinado o infeliz J. Nunes naquella noute, esses mesmos, oh! não sei de nojo como o conte...... esses mesmos negaram tudo! Disseram que chegando alli um homem, que não conheceram, foram chamados pelo dono da casa aonde este se recolhera, para lhe irem curar um braço que elle trazia *consumido*, e examinando-lhe o dito braço, o viram muito inchado, com uma *rosinha*, em virtude do que lhe applicaram um chumaço com agua-ardente (esta rosinha era o buraco que havia feito a bala, que quebrou o braço do Ferreiro na Catraia de Fonte Espinho); e sendo instados para explicarem o que entendiam por braço *consumido*, responderam que o braço tinha uma pequena ferida na pelle, effeito de uma queda, e que estava muito inchado; e sendo-lhes neste acto lido o seu depoimento, que haviam feito no summario, para lhes mostrarem as contradicções em que haviam cahido, responderam que não tinham feito tal juramento, porque o braço que se dizia fracturado decerto o não estava.

Outras testemunhas, a maior parte da Bemfeita, disseram que ainda não tinham ouvido fallar na morte do Ferreiro da Varzea! Outras que não sabiam aonde tinha sido morto. Outras, que tinham sido ameaçadas e presas pelo delegado Secco para jurarem contra os reus.

Todas estas miserias causaram nojo, mas nada revoltou tanto como o depoimento do sr. padre Manoel, que então residia na Bemfeita, e hoje é capellão das freiras de Villa Pouca da Beira. Este patusco, esquecido de que no summario jurara ter ouvido os tiros no Ferreiro, quiz agora sahir-se pela tangente de que amando a solidão, porisso que lha aconselhava a boa moral, fugia de perguntar por qualquer acontecimento que se desse na sua freguezia: que o estrondo que ouvira naquella noute lhe parecera não um tiro, mas sim uma cousa que os rapazes que vinham de Lisboa costumavam trazer, e a que chamavam bombas! E continuou neste bello gosto mettendo os pés pelas mãos.

O outro sr. clerigo que se lhe seguiu fez quasi o mesmo papel, e ambos fallaram no braço consumido.

Tudo isto e muito mais succedeu no 1.º dia d'audiencia. No 2.º fez o digno delegado desta comarca um requerimento, protestando contra 9 a 10 nullidades que continha aquelle processo, pedindo que fossem mencionadas na acta, e para provar uma dellas juntou uma certidão, da qual se via que o jury que estava funccionando era illegal, por ter sido sorteado d'uma pauta incompetente. Neste acto o reu João Brandão, e mais alguem, soltaram algumas expressões injustas contra a probidade e rectidão do sr. Serafim, agente do ministerio publico, e a não ser a prudencia deste magistrado e mesmo dos advogados dos reus, a cousa tomava grande vulto.

Na audiencia d'hoje desfechou a farça, mandando o juiz fazer os autos conclusos e annullando o processo desde a entrega da pauta dos jurados aos reus, com o que uns ficaram satisfeitos outros descontentes.

Espere pois v. ahi qualquer destes dias os taes meliantes, porque decerto os terá por seus visinhos até Abril, epocha das audiencias. Que tal é a pressão, debaixo da qual gemem ainda os povos da Beira?!

N. B. Por parte da redacção do *Tribuno* veiu *em companhia dos reus* um fulano Mattos, que fez na audiencia as vezes de tachygrapho, e que o publico diz, valha a verdade, que é o auctor das correspondencias que João Brandão assigna, e que tem sido ultimamente publicadas no *Tribuno* e *Campeão*.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Lendo o numero 713 do seu jornal, nelle deparei com uma correspondencia, ou communicado, datado do Carregal, em que o seu auctor, por detraz do anonymo, pretende lançar sobre mim, na qualidade de delegado do procurador regio nesta comarca, e sobre o meritissimo juiz respectivo, insinuações desfavoraveis, taxando de menos regular a nossa conducta, como empregados publicos, com referencia ao acontecimento, que se narra naquella correspondencia.

Avesso, como somos, a entreter polemicas nos jornaes, mormente quando por contendedor se nos apresenta uma sombra, tinhamos assentado votar a um completo desprezo o nosso denunciante, esperando que elle levantasse a viseira e nos apontasse e provasse os factos menos legaes, que praticámos, em relação ao alludido acontecimento; como porem aquella correspondencia, na parte em que fere o nosso pundonor, poderia para aquelles, que nos não conhecem, ser interpretada desfavoravelmente, tomamos o expediente de prevenir o publico, para quem só escrevemos, rogando-lhe que suspenda o seu juizo, podendo desde já asseverar-lhe, que tanto o meu procedimento, como o do meritissimo juiz desta comarca, com respeito ao referido acontecimento e soltura dos presos, a que allude o seu correspondente do Carregal, têem sido em harmonia e observancia da lei, sem que qualquer de nós tenha ultrapassado as suas raias, ou violado os seus preceitos.

Rogo a v., sr. redactor, se digne em homenagem á verdade, e em observancia da lei, transcrever estas poucas linhas no seu acreditado jornal em um dos proximos numeros, pelo que lhe ficará muito obrigado o

De v. att.º v.or e cr.º

Santa Combadão 28 de Novembro de 1860.

José Augusto da Silva Coelho.

NOTICIAS DIVERSAS.

Munificencia real—S. M. El-Rei dignou-se mandar distribuir as seguintes quantias nesta cidade:—100$000 reis ao Asylo de Mendicidade—45$000 reis ao Asylo da Infancia—45$000 reis á Sociedade Philantropico-Academica—45$000 reis á Sociedade Consoladora dos Afflictos—e 80$000 reis para serem distribuidos pelos pobres das 4 freguezias da cidade.

Alem disso deu muitas esmolas a familias particulares, e aceitou varios requerimentos de estudantes pobres, promettendo tomal-os em consideração.

Theatro Academico—Na quarta feira houve no theatro Academico uma recita, cujo producto é applicado para o monumento do nosso Luiz de Camões.

O distincto comico portuguez o sr. Taborda veiu de proposito de Lisboa ajudar os academicos no espectaculo d'essa noute, representando as scenas comicas—*José do Capote*, e *Thio Matheus*.

A recita constou alem d'isto da comedia em um acto—*Util e Agradavel*, e da comedia em dous actos—*A afilhada do Barão*.

O sr. Taborda teve, como sempre, uma verdadeira ovação.

Rendas municipaes—Em o mez de Novembro findo produziram as rendas do municipio de Coimbra o seguinte:

Cestas amoviveis 3$130—Medidas de capacidade e pesos 4$310—Matadouro 40$450 Carnes 609$615—Peixe fresco e salgado 9$485—Sardinha só 34$980—Vinho ordinario e vinagre 908$220—Vinhos e licores 1$900 —Aguardente 38$700—Jeropiga 1$600— Azeite 101$470—Sal 73$300—Carros 56$540—Somma 1:883$700.

Manifestação.—Na quinta feira á noute foi a philarmonica *Conimbricense* esperar á ponte do Mondego os estudantes, que tinham ido até Condeixa acompanhar S. M. e AA., e que depois, juntamente com a maior parte da academia, percorreram as principaes ruas do bairro alto.

Este bom espirito da flôr da mocidade portugueza, do qual tão infundamente chegaram a ter receio algumas auctoridades visionarias, é uma prova assim dos bellos sentimentos, que animam os alumnos da primeira corporação scientifica do paiz, como da muita prudencia e sabedoria do digno Prelado da Universidade, que se esmerou em aconselhar e dirigir aquelles mancebos, a fim de que mais solemne e brilhante se tornasse a recepção feita a S. M. e AA. pela Academia de Coimbra.

Paço das Escholas—Estavam magnificamente adornados os Paços da Universidade, aonde S. M. e AA. foram recebidos durante a sua estada em Coimbra.

A Camara Municipal e muito especialmente o seu presidente o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, e a commissão nomeada pela vereação e composta dos srs. Bacharel Ricardo de Mello Gouveia, Francisco Antonio de Miranda e Eugenio Antonio Galeão, foram infatigaveis no arranjo e decoração dos aposentos reaes, que estavam na verdade lindissimos.

Tanto neste objecto, como na direcção de todos os festejos reaes, é digna dos maiores louvores a vereação municipal, que fez tudo quanto estava ao seu alcance, para tornar brilhante a recepção dos augustos viajantes.

Tolerancia historica.—Sabemos que alguns dos que se intitulam chefes do partido historico em Coimbra, tiveram ha dias uma reunião, e nella decidiram dirigir-se ao sr. Marquez de Loulé, na occasião da passagem de s. ex.ª por esta cidade, pedindo-lhe a demissão do honrado Secretario Geral deste districto, o sr. Almeida Branquinho. Aquellas boas almas manifestam sempre que podem os seus baixos sentimentos.

Acção louvavel—Teve effectivamente lugar na quarta feira a distribuição das rações a 402 pobres no salão da entrada dos Paços do Concelho. Constava de um arratel de pão, meio arratel de vacca, duas onças de toucinho, e meio arratel d'arroz, e alem d'isso de 20 reis em dinheiro. A subscripção foi promovida por alguns artistas, coadjuvados pelos regedores das freguezias. Durante a distribuição tocavam alternativamente, em frente da casa da Camara, as duas philarmonicas da cidade.

Barra da Figueira—Nos dias 27 e 28 não entrou nem sahiu embarcação alguma.

No dia 29 sahiu o cahique *Bom Jesus*, para o Algarve, e no dia 30 sahiu o hiate *Christina*, para Vianna. Ambos com varios generos.

O mar estava hontem bom, e o vento ficava no quadrante do SE. brando.

Audiencias em Taboa.—Estão abertas as audiencias geraes na comarca de Taboa.

No dia 27 de Novembro respondeu o reu Cesar Abrantes, accusado de espancamentos em uma sua irmã. Provado o crime foi condemnado a 7 mezes de prisão, ou a pagar 100 rs. por cada dia que devia estar preso. O reu optou pela multa.

Em 28—Luiz Monteiro—ferimentos com pedrada. Condemnado a 6 mezes de degredo para fóra da comarca.

Em 29—Francisco Penalva—accusado de ter achado 14 libras e meia em ouro, que um tendeiro perdeu no caminho da feira de Lourosa, encontrando-se-lhe ainda algum dinheiro, e tendo já gasto algum em extravagancias. Era mais accusado de furtar a um visinho 670 rs., e ter tentado roubar a um outro visinho, introduzindo-se-lhe em casa. Este Penalva é menor de 15 annos, mas com grande tendencia para ladrão, sendo conhecido no seu povo como grande ratoneiro. Foi absolvido.

Na audiencia de hontem, 30 de Novembro, havia de responder o famoso *Boa-Tarde.*

Espancamento—Em a noute de 10 para 11 do mez findo, n'um pinhal (lugar ermo), proximo do lugar do Valle de Umdeixo, freguezia do Paião, concelho da Figueira, maltractaram com pancadas a José Marques, d'aquelle lugar, queixando-se o aggredido de João Mendes e Manoel Mendes, do dito Valle de Umdeixo.

Recrutamento.—O Conselho de Estado deu provimento ao recurso de Joaquim, filho de Anna Cordeira, da freguezia de Farinha Podre, concelho de Penacova.

Viagem real—Em 27 do corrente nos dizem da Mealhada o seguinte:

Pelas 2 horas passou por aqui El-Rei. A Camara Municipal, Administrador do concelho e quasi todos os cavalheiros do municipio o esperaram na bifurcação da ponte, onde se tinha collocado um arco, vestindo-se com ramada a bifurcação, e fluctuando no mesmo sitio muitas bandeiras. Tambem alli estava uma philarmonica e subiram ao ar algumas girandolas de foguetes.

O povo era immenso, e occupava compacto o espaço do chafariz até á praça. As janellas da povoação estavam adornadas de cobertores, e S. M. e AA. foram muito victoriados pelo publico.

Ouvi dizer que S. M. perguntara ao Presidente da Camara se a Mealhada ainda pertencia a Aveiro, e Mira a Coimbra. A pergunta feita deste modo é mais significativa, inculcando que já lhe chegou aos ouvidos aquelle grande disparate de divisão territorial!

Martyres da liberdade—Os nomes dos martyres politicos que por a causa honrosa da patria padeceram martyrio em Lisboa no dia 18 de Outubro de 1817 foram os seguintes:—Gomes Freire de Andrade—José Joaquim Pinto da Silva—José Campello de Miranda—José Ribeiro Pinto—Manoel Monteiro de Carvalho—Henrique José Garcia de Moraes—José Francisco das Neves—Antonio Cabral Calheiros Furtado e Lemos—Pedro Ricardo de Figueiró—Manoel de Jesus Monteiro—Manoel Ignacio de Figueiredo—Maximiano Dias Ribeiro.

Os que por a mesma honrosa causa soffreram perseguição, degredo e banimento foram os seguintes:—Francisco Antonio de Sousa —Antonio Pinto da Fonseca Neves—Francisco Leite Sodré da Gama—Frederico, Barão d'Eben.

Os que denunciaram *como obra meritoria*, a briosa empreza destes martyres da independencia e liberdade, foram os seguintes:—José de Andrade Corvo de Camões—Pedro Pinto de Moraes Sarmento—e João de Sá Pereira Ferreira Soares, aconselhados e dirigidos pelo Marechal Lord Beresford, então commandante em chefe do exercito de Portugal.

Os juizes que deram as sentenças foram: —Dr. Velasques—Leite—Araujo—Gomes Ribeiro—Dr. Guião—e Ribeiro Saraiva.

Quem pela imprensa defendeu as ditas sentenças foi o Dr. Fr. Matheus da Assumpção Brandão.

Os governadores de Portugal, sob cuja direcção se deu o martyrio e padeceram os martyres, foram os seguintes:—Marquez de Olhão —Marquez de Borba—D. José Antonio de Menezes e Sousa, Principal Diacono da Patriarchal—e o Dr. Richardo Raymundo Nogueira.

Os secretarios do governo foram os seguintes:—Antonio Salter de Mendonça—e D. Miguel Pereira Forjaz Coutinho.

Os regeneradores de 1820.—O primeiro patriota que depois da execução horrorosa dos martyres da liberdade em 1817 se abalançou a tentar a revolução liberal contra a Regencia de Lisboa, foi o desembargador da Relação e Casa do Porto Manoel Fernandes Thomaz.

A junta regeneradora, quando teve lugar no Porto a revolução de 24 de Agosto de 1820, compunha-se de 13 membros:—Manoel Fernandes Thomaz—José Ferreira Borges—José da Silva Carvalho—João Ferreira Vianna—Duarte Lessa—José Maria Lopes Carneiro—José Gonçalves dos Santos Silva—José Pereira de Menezes—Francisco Gomes da Silva—João da Cunha Sotto Maior—José de Mello de Castro e Abreu—José Maria Xavier de Araujo—Bernardo Correa de Castro e Sepulveda.

Fernandes Thomaz obteve a annuencia de Ferreira Borges no dia 21 de Janeiro de 1818.

No dia seguinte, 22 de Janeiro, formou-se em casa de Ferreira Borges uma associação regular de 4 membros, composta d'elle, de Fernandes Thomaz, Silva Carvalho e Ferreira Vianna. Em a noute do mesmo dia houve sessão em casa de Fernandes Thomaz.

O juramento que todos prestaram foi de—*salvar a patria, ou por ella dar o seu sangue, e morrer, abafados nas ruinas do magnifico edificio, que iam levantar.*

Em Portugal havia dois partidos que tentavam, um d'elles unir-nos á Hespanha, para com este paiz fazer causa commum na revolução; e o outro pretendia mudar a dynastia.

Porem os regeneradores de 1820 não adoptaram nenhum desses meios. Decidiram instruir a nação nos seguintes objectos:—Qual a verdadeira origem dos seus males:—Quaes são os unicos remedios que a podem salvar na crize que a ameaça:—Que só dentro da nação se podem encontrar esses remedios:— E que tudo ella conseguirá quando recupere seus direitos, e por meio de seus representantes conheça toda a extensão de suas desgraças, e a verdadeira causa de tudo quanto soffre:—Que não esperem, portanto, bem algum, quer de uma *união com Hespanha*, quer de uma *mudança de dynastia*; porque a primeira macularia a honra portugueza, sacrificando a independencia da nação, e confundindo a sua historia, tão rica e brilhante em feitos gloriosos, com a historia de um povo estranho: a segunda lançaria um eterno descredito sobre o povo portuguez, povo sempre leal a seus principes que fizera reis, e que só por isso tem passado até hoje por *povo fidelissimo.*

Duarte Lessa entrou na associação em 10 de Fevereiro de 1818 em casa de Fernandes Thomaz: Lopes Carneiro e Santos Silva entraram na associação na mesma casa em 13 de Maio do dito anno. Pereira de Menezes associou-se em casa de Ferreira Borges em 6 de Julho tambem do mesmo anno.

Pelo meado de 1819 foram a Lisboa os regeneradores Carvalho e Menezes sondar a opinião publica. Porem o terror que ainda alli havia por causa das barbaras fogueiras do *Campo de Sant'Anna* difficultava todos os trabalhos. A opinião geral era que *só das provincias* podia ir o grande e efficaz impulso que devia salvar a nação. Comtudo alguns patriotas trabalhavam em Lisboa, tomando por emblema de seus trabalhos a symbolica palavra *Segurança.* Esta apathia da capital demorou por algum tempo o trabalho dos regeneradores.

A revolução de Hespanha veiu porem dar novo impulso aos patriotas.

F. Gomes da Silva, e Sotto Maior associaram-se em casa de Fernandes Thomaz em 26 de Maio de 1820; e Castro e Abreu tambem na mesma casa em 5 de Junho.

Xavier d'Araujo associou-se em casa de Duarte Lessa em 22 de Junho; e o ultimo foi Sepulveda em casa de Fernandes Thomaz em 19 de Agosto, 5 dias antes da revolução.

Pelo meado de Julho de 1820 foi Fernandes Thomaz a Lisboa, correndo imminente risco de ser preso, porque a Regencia logo que soubera da sua chegada deu as mais severas ordens para ser capturado. Escapando-se de Lisboa, chegou Fernandes Thomaz ao Porto nos principios de Agosto—estando já de intelligencia com os regeneradores, Antonio da Silveira Pinto da Fonseca; os chefes dos corpos da guarnição do Porto, Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira, Domingos Antonio Gil de Figueiredo Sarmento, Manoel Vaz Pinto Guedes, José Pereira Leite de Berredo; varios officiaes de milicias do partido da mesma cidade, entre os quaes se distinguiu Tiburcio Joaquim Barreto Feio; e grande numero de pessoas respeitaveis e distinctas, com muitas auctoridades civis e militares das provincias.

Em a noute de 21 de Agosto se juntaram os regeneradores em casa de Fernandes Thomaz, e ahi depois de ratificarem o juramento de salvarem a patria, ou por ella darem as vidas, traçaram o plano do rompimento da revolução. Segundo este plano, pelas 9 horas da noute do dia 23 se congregaram em casa do coronel Sepulveda os briosos patriotas que formaram o conselho militar; e ahi se preparou tudo o que appareceu na manhã do seguinte e memoravel dia 24 de Agosto de 1820.

E' esta a parte secreta dos preparativos da revolução; o que depois se seguiu é bem conhecido do publico.

Noticias de Macau—Receberam-se no ministerio da marinha officios do governador geral do estado da India até 20 de Outubro, e do governador de Macau até 26 de Setembro. No referido estado havia completa tranquillidade, e em quanto á saude publica, apenas constava que nas praças do norte tinha havido alguns casos de cholera que felizmente iam desapparecendo.

Em Macau nada tinha occorrido de notavel depois que o governador havia regressado do Japão, e sómente tinham apparecido mais ladrões do que o costume, tanto alli como em Hong-Kong e visinhanças, em consequencia do estado de miseria do paiz a braços com a rebellião e a guerra estrangeira.

A corveta *D. João I*, ainda está em Shanghai, mas devia regressar a Macau no fim de Setembro.

Cumprimentos.—Diz-se que o sr. conde de Linhares está nomeado para ir cumprimentar á Madeira, S. M. a imperatriz da Austria, por parte de El-Rei o senhor D. Pedro V.

Tambem se diz que o senhor infante D. Luiz irá para o mesmo fim áquella ilha, quando regressar a Lisboa.

Hospede illustre—Espera-se brevemente em Lisbôa S. A. o principe de Hohenzollern Sigmaringen, cunhado d'El-Rei o sr. D. Pedro V.

Lamentavel sinistro—Diz o *Commercio do Porto*, que no dia 27 ás 4 horas da madrugada deu-se na Povoa do Varzim uma daquellas scenas que alli são tão frequentes. A lancha de pesca, de que era mestre José Beneda, casado, quando chegava á pancada da barra, naufragou. Dos 18 pescadores que a tripulavam, pereceram 7, entre estes o mestre. A lancha, despedaçada foi de-

pois arrojada pelo mar sobre a praia, porem as redes, as roupas dos infelizes naufragos, e cento e tantos mil reis do producto da sardinha que tinham vendido em Leça de Palmeira, tudo se perdêu!

Tinha ha tres dias sahido d'alli a lancha do mestre João Annuio, da qual não havia noticia. Que pobre gente aquella, que para ganhar o negro pão da vida, anda sempre com a morte, e morte horrivel, diante dos olhos!...

Bom serviço policial—No dia 14 de Novembro foi capturado em Benavilla, concelho d'Aviz, pelo regedor substituto, um individuo, por nome José Francisco, trabalhador, natural dos Fornos, concelho de Coimbra, e soldado que foi de cavallaria, por ter roubado, no dia 12, a um ceareiro abastado dos campos de Estremoz, a quantia de 703$800 reis, em dinheiro, e mais uns brincos e um cordão de ouro de muito peso.

Todo este grande roubo foi encontrado, com a só differença de umas tres moedas, que o roubador havia dispendido em Souzel.

Furto—Em a noute de 15 para 16 do mez findo roubaram a Antonio Vaz de Carvalho, de Maiorca, concelho da Figueira, 30 alqueires de milho de dentro de uma arca, que tinha n'uma casa distante da sua habitação, não encontrando o roubado indicio algum de arrombamento na porta.

Ferimento—No dia 19 do referido mez, José Cascão, de idade de 16 para 17 annos, das Alhadas, concelho da Figueira, foi maltractado com pancadas por José de Oliveira Santos, barbeiro, daquella freguezia, ferindo-o n'um dedo de uma mão.

Os remorsos.—Os leitores, diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, lembram-se de que nos ultimos dias do mez de Setembro, foi assassinada uma rapariga no olival do Ferrageiro, na estrada de Marvilla, e que o assassino, por nome Carlos José Lopes, que com ella vivia amancebado, fôra preso e confessára o crime.

Esse desgraçado, segundo então referimos, parecia opprimido pelos remorsos. Quando lhe perguntavam porque commettera tão horrivel crime, respondia que não podia vêr que aquella mulher fosse de outro. Emfim patenteou que o mais feroz ciume o levára ao crime, porem que o seu espirito não estava prevertido, mas só desvairado.

Com effeito, este desgraçado, apenas entrou no Limoeiro, deu todas as mostras de que o mais profundo remorso o pungia; recusava a comida, conservava-se sempre sombrio e pensativo, até que entrou na enfermaria, onde hoje morreu, escapando assim ao castigo que a sociedade podia impôr-lhe pelo crime que commettêra, mas soffrendo um supplicio superior a qualquer penalidade legal.

Quasi dois mezes penou, ralado pela idéa de ser um assassino; e para o ser bebêra vinho, para exaltar-se, para adquirir a força e a coragem do crime.

Raio.—Pelas 3 horas da tarde do dia 23, no lugar de Villarinho, concelho de Villa Nova da Cerveira, cahiu um raio que matou 5 vaccas.

Entrevada.—Quando S. M. El-Rei visitou o hospital da Ordem da SS. Trindade do Porto, achava-se alli a entrevada, para cuja sustentação foi dotada a Ordem pelo sr. visconde da Trindade, que instituiu este legado perpetuo em suffragio por alma de S. M. a Sr.ª D. Estephania, com a quantia de 2:000$000 reis, em inscripções de 3 por cento.

Requerimento.—A camara municipal d'Elvas, dirigiu a S. M., quando alli esteve, um requerimento, pedindo que naquella cidade seja estabelecido um lyceu secundario.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Nação*:

Paris, 24.— Ainda que o «Moniteur» não confirma, senão em parte, as minhas noticias de hontem, pois se limita á nomeação de Walewski para substituir Fould, tenho motivos para crer que a modificação será mais ampla, e que a entrada de Mr. de Persigny em substituição de M. Billaut, não se fará esperar muito.

Para mim não ha duvida em que brevemente hade notar-se sensivel alteração nas relações da França com outras potencias da Europa.

Constantinopla, 23. — Ratificado o emprestimo, pagou-se immediatamente ás tropas. A Porta enviou medicos e soccorros a Beyrouth.

Napoles, 23.—S. m. recebeu as deputações que lhe trouxeram o plesbicito das Marcas e da Umbria.

Crê-se que se formará um conselho de Estado que será convocado sómente nos assumptos de grande importancia.

Poerio foi nomeado ministro sem pasta.

Londres, 23.—A Agencia Reuter recebeu noticias de Washington annunciando que continua o movimento que rebentou no sul.

Os habitantes de Charleston reuniram-se em massa para pedir uma immediata separação.

Na Carolina meridional rebentaram igualmente movimentos no mesmo sentido.

O temor em Washington é grande, e todos os ministros se uniram para aniquilarem estes movimentos.

Roma 23. Chegaram hontem á Ponte Maggione, junto a Terracina os primeiras destacamentos francezes, encarregados de occupar a fronteira romana.

Hoje deverão chegar a esta cidade.

As auctoridades e os habitantes acolhem perfeitamente os francezes.

Com a occupação de Terracina, Veletri e Frosinone consolidam a tranquillidade e a segurança das nossas fronteiras.

Londres 23. Diz um telegramma de Constantinopla que os embaixadores estrangeiros proporão á Porta uma projecto de reforma administrativa e financeira.

Paris (sem data)—Assegura-se que o conde de Morny vai embaixador a Londres em consequencia da modificação ministerial.

Falla-se de grandes variações no alto pessoal da administração.

Estes successos parecem ligar-se com a viagem da imperatriz, do que se aproveitam os seus adversarios, e a que dão por motivo a defesa, que, segundo dizem, tomou a imperatriz da côrte romana.

ANNIVERSARIO.

Faz hoje 220 annos que os nossos antepassados sacudiram em Lisboa o jugo dos hespanhoes. Foi em um sabbado, como hoje, no 1.º de Dezembro de 1640. Honra aos nobres restauradores da liberdade portugueza!

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 29 de Novembro de 1860.

O nosso pequeno mundo politico está em completa calmaria. As chuvas que nestes ultimos dias tem cahido copiosamente vieram acrescentar á monotonia desta vida apathica que aqui se vive o aborrecimento e o *spleen* que afugenta para os paizes do meio dia os ricassos de Inglaterra na estação invernosa.

O nosso Avila é que não se incommoda com os rigores do tempo; madruga para as Lezirias, volta á Secretaria dos Estrangeiros, d'ahi corre á da Fazenda, e nos intervallos arranjou para ir presidir o Conselho Geral das Alfandegas, nicho em que collocou o seu amigo Ribeiro de Sá para o rehabilitar a fim de lhe dar melhor posta na Secretaria da Fazenda. Á noute o nosso incansavel *zelador* do ministerio vai presidir á Academia. E é nisto que se cifra um grande estadista!

Temos sabbado em D. Maria a *Judith* no beneficio da nossa primeira actriz Emilia das Neves. A peça hade agradar, assim a beneficiada não caricature a Ristori no papel da tentadora viuva da Bethulia.

O brasileiro José Caetano dos Santos continua a ser muito applaudido na *Dama de S. Tropez*. O homem tem realmente grande merito e talento artistico. O *Aroldo* apesar de ser composição de Verdi tem agradado pouco em S. Carlos. No Gymnasio—*Os peccados do seculo* XIX do Braz Martins só em desconto dos nossos peccados se podem aturar. Aquelle theatrinho toca o periodo da sua decadencia.

Já se annunciou a matricula para o curso superior das lettras, em que se não exige o exame de grego, havendo uma cadeira de litteratura grega! O Lopes de Mendonça vai dar alegrão á rapaziada com as lições lidas por cadernetas, ou sebentas como ahi lhes chamam.

Falla-se em muitos baronatos, foros de fidalgo, e os competentes habitos pelas recepções de Sua Magestade; mas como nem todos os pretendentes podem ser servidos, não faltarão despeitados para glosar os que apanharem alguma das taes graças, com cuja distribuição o governo se hade ver abarbado.

Esperava-se hontem o conde de Thomar; não sei se chegou.

Continua a fallar-se muito na dissolução da camara electiva; muita gente imparcial e sizuda não acredita em tal, porque julga impossivel que os ministros ousem aconselhar á corôa esse golpe de estado que nenhuma razão nem levemente póde desculpar.

Dissolver sem fundamento algum uma camara, que o chefe do estado encheu de louvores, não havendo acto algum de hostilidade contra o ministerio, seria pôr o poder moderador em conflicto com o paiz, exauctorar o systema constitucional, e fazer reviver antigos odios e rivalidades que uma longa paz fizera esquecer.

Seria uma provocação aos eleitores para inaugurar um governo pessoal, contra todas as regras e todos os principios do regimen constitucional. E o tempo vai mau para estas tentativas reaccionarias.

Se os ministros não podem funcionar com esta camara, antes de appellar para o paiz, o constitucional é ver se da maioria dessa camara se pode constituir um governo forte e illustrado.

Abertura, adiamento, e depois dissolução são actos que revelam um pensamento reservado contrario á liberdade, e fatal á causa publica. Se os ministros actuaes não podem viver com esta camara, lograrão melhor fortuna com a dos pares?! E se esta, como é natural, lhe for adversa, appellará o governo para uma numerosa *fornada* de pares?!

Teremos dissolução da camara electiva e renovação da dos pares?!

Pensaram já seriamente nisto os conselheiros responsaveis da corôa antes de aconselharem a esta alguns daquelles arriscadissimos passos?!

Porque dois ou tres ambiciosos querem ser ministros para trazerem correio á portinhola, ou porque o ordenado convida aos que vivem n'uma agua furtada, ha de o governo ir pôr em conflagração todo o paiz, e gastar grossas sommas mandando proceder a umas eleições geraes debaixo da pressão de auctoridades?!

Com que elementos contam os ministros para arranjar uma camara sua?

Estas graves difficuldades, e as apprehensões que ha sobre o desfecho desta situação, preoccupam a attenção publica e augmentam o geral descontentamento de amigos e inimigos.

Isto assim será tudo que quizerem, menos governo constitucional, e o paiz quer ser governado constitucionalmente; quer melhoramentos reaes, quer uma iniciativa vigorosa da parte dos ministros.

O tempo dos alicantineiros politicos passou, e não é possivel resuscital-o.

As intenções do governo poderão ser boas, mas os seus actos condemnam-o irremissivelmente, e por mais que barafustem para se manterem no poder não conseguem se não tornar-se mais odiosos, desacreditar as instituições politicas, e augmentar a serie de escandalos com que inauguraram a sua administração, e que hão de acabar por tornal-a a mais calamitosa de quantas a desgraça dos tempos tem permittido que invadissem as regiões de poder.

Parece que entre os ministros ha divergencia na questão da dissolução.

Um dos ministros actuaes depois que a veia sarcastica de certo litterato lhe cantou em verso os altos feitos, não se tira de casa do seu espirituoso censor! Isto é que é facecia!

Tudo assim vai.

ANNUNCIOS.

1 VENDE-SE vinho velho engarrafado de superior qualidade a 100 reis a garrafa, na loja de Manoel José da Costa Soares Junior, Praça de S. Bartholomeu, n.º 7.

A QUEM COMPETIR.

2 A MULHER do cabreira Francisco Cardador, de Coselhas, deu na terça feira em Francisca, vendeira d'alli, a qual levaram em braços para casa com os sentidos perdidos. Pede-se ás auctoridades que tomem conhecimento deste facto, porque os aggressores dizem que têem protecção. Ficamos á espera do resultado.

3 VENDEM-SE umas casas de dois andares, com boas lojas e saguão na rua das Cozinhas, n.º 2. Quem quizer tratar da compra, falle na rua de S. João, com Domingos Sebastião Sanches.

LOTERIA.

PREMIO GRANDE:—10:000$000 rs.

Extracção em 10 de Dezembro.

4 NA LOJA de Manoel José da Costa Soares Junior, Praça de S. Bartholomeu, n.º 7, tem á venda bilhetes, meios, quartos, e fracções de todos os preços para a mesma extracção.

O mesmo annunciante não se responsabilisa por Antonio Alves Moreira (por alcunha Prior, e por signal curto de vista) que em tempo vendia por conta d'elle.

LOTERIA.

Premio grande—10:000$000.

5 EXTRACÇÃO EM 10 DE DEZEMBRO.—Grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, e fracções de todos os preços, ha na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos.

N. B. Na mesma casa foram vendidos os seguintes premios:

N.º 1873—teve 1:000$000
N.º 3357—teve 1:000$000
N.º 4963—teve 400$000
N.º 2328—teve 100$000
N.º 7348—teve 100$000
N.º 3714—teve 100$000
N.º 337—teve 100$000

CONTRA-ANNUNCIO,

6 JOSÉ MAXIMIANO AUGUSTO DE FIGUEIREDO, vendo o annuncio publicado no jornal o *Conimbricense*, de terça feira 27 de Novembro, responde o seguinte:—Que todo elle é falso, composto de mentiras escandalosas, dolos e falsidades!... O contra-annunciante protesta não só provar a calumnia daquelle, perante o publico, mas tambem punir os comprehendidos...... E desde já dá conhecimento ao publico para se dar a devida importancia ao tal annuncio, que elle foi forjado na bem conhecida taberna de Santo Antonio dos Olivaes, n'uma espantosa assembléa de Baccho!! Foi alli, illustre publico, que alguem, que por ora não nomeio, se encarregou de forjar o tal publicado annuncio, com o fim de me tolherem os sagrados direitos que a lei me constitue. Sr. redactor, e porque fazem isto? Porque me não podem queimar vivo; não uso de capa de palha, quando não estava perdido.... E a quem servir a carapuça que a ponha na cabeça, em quanto o meritissimo delegado lh'a não fizer tirar, o que eu espero da justiça de s. ex.ª, mesmo para não continuarem a perseguir a sociedade, a quem são tão pesados... O bem conhecido Nuno José da Silva foi o porta viagem do tal annuncio! Eu rogo a este sr. que de prompto apresente na competente redacção a procuração que tem da tal sr.ª Delphina, etc., etc. E mais lhe rogo que em lugar de ajudar a perseguir um cidadão, que mal nenhum lhe tem feito, tracte de cumprir com as ordens e despachos do meritissimo juiz de direito, e não faça andar os officiaes do mesmo á roça, sem querer fazer as competentes diligencias de que é encarregado, isto com muito escandalo. Fique o sr. Nuno sciente de que não brinca com os do Roxo; e eu protesto contra todas as percas e damnos que me tem causado, negando-se inteiramente á execução de seus deveres e ordens do meritissimo juiz, o que levo a seu conhecimento.

Quinta de Valmeão, 30 de Novembro de 1860.

COIMBRA:—IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 718 — TERÇA FEIRA 4 DE DEZEMBRO — 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 3 DE DEZEMBRO.

O governo inerte, que pela mais negra apostasia empolgou o poder, e que em 6 mezes de vida ainda não deu signal de si, com excepção unica do ministerio da fazenda, aonde mal se tem desinvolvido apenas as medidas do sr. Casal Ribeiro, anda agora muito azafamado a cuidar dos preparativos para as eleições, a que intenta abalançar-se no proximo mez de Janeiro, dissolvendo a actual camara electiva.

Sem ideias nem intelligencia, sem estudo nem conhecimentos, sem zelo nem actividade, aquelle simulacro de governo bem vê que diante dos representantes, que o augusto chefe do estado *felicitou pelo zelo, assiduidade e intelligencia, com que se occuparam da resolução das mais importantes questões da governação publica*, não póde apresentar-se convenientemente. Uma camara que, no dizer do nosso illustrado monarcha, *deu á historia parlamentar uma das mais brilhantes paginas, e proporcionou ao paiz meios efficazes para o seu futuro desinvolvimento*, é incompativel com um ministerio que ou não tem actos seus, ou os pratica eivados da mais revoltante desmoralisação. Uma assembléia, a quem o rei *agradece as medidas adoptadas por ella para a satisfação das necessidades da despeza publica*, não deve coexistir com quem não sabe nem é capaz de fazer sacrificios a prol da causa do paiz.

Mas não é a dissolução da camara o remedio para cortar essa antinomia, que os factos subsequentes poderão mostrar ainda melhor, que se dá, entre os poderes legislativo e executivo. Os actuaes deputados foram eleitos pela lei mais livre que entre nós se tem publicado desde que ha systema constitucional: os interesses do paiz estão perfeitamente representados na casa electiva; decorreu apenas a primeira sessão da legislatura; productiva e util como poucas sessões dos nossos parlamentos. Que motivo pois poderia aconselhar a dissolução das côrtes?

A inactividade do governo não justifica similhante medida, sempre extraordinaria, mas agora até perigosa já pela continuada repetição, já pela falta de motivo razoavel. O systema representativo assim é uma pura ficção, de que todos descrêem, e cujas vantagens se annullam realmente. Se o paiz tem de ser constantemente consultado, quasi annualmente, de que servirá o preceito da lei fundamental que manda que seja de 4 annos a representação nacional?

Não se comprehende facilmente, que haja sequer um pretexto que apparentemente justifique a dissolução da camara. E comtudo por isso mesmo até, não podemos recusar-nos a acreditar que o ministerio lance a luva ao povo, e procure por todos os modos ver se lhe sophisma a sua vontade, que livremente manifestou. O governo actual carece para continuar essa vida folgada, de ocio e escandalos, d'uma assembléia que o imite, e lhe applauda os desvarios. Uma camara de automatos seria o *non plus ultra* das aspirações ministeriaes.

Tentará portanto fazel-o; e neste sentido aconselhará o augusto chefe do estado. Dir-lhe-ha que é preciso dissolver o parlamento, *que tantas medidas de utilidade publica adoptou, que tanto zelo, intelligencia e actividade desenvolveu, que tanto contribuiu para o futuro engrandecimento do paiz*. Dir-lhe-ha que não póde governar com elle, que é a expressão da vontade da nação; e esta não quer a inercia e a pasmaceira arvoradas em systema. Dir-lhe-ha que faltava nesta camara a influencia das celebres circulares historicas, em que se cutilava a consciencia dos empregados publicos; e que estes não devem ter liberdade de pensar. Dir-lhe-ha que está ensaiado em todas as tropelias eleitoraes, que os seus agentes começam já a pôr em pratica, e que não póde restar perigo de sophismar os direitos dos cidadãos.

Dir-lhe-ha tudo isto, e abusará assim da confiança da corôa. Dissolverá; mas hade morrer do mesmo modo. Diante do paiz, ou em frente dos seus representantes, pouco importa aonde, a sentença está lavrada, e hade executar-se. Não é possivel que se prolongue uma situação fraca e immoral, que só apparenta força, para nos desviar do verdadeiro caminho constitucional. E' intoleravel este estado. Andar todos os annos a pôr em conflicto os poderes publicos, a agitar o paiz, para conservar meia duzia de pastas, immerecidamente occupadas, é um escarneo do systema representativo; é um abuso inqualificavel de poder; é a inauguração do governo pessoal.

Demais com que elementos poderá contar o ministerio para se abalançar a similhante acto? Ser-lhe-ha porventura favoravel a camara dos pares? Acceitará o illustrado monarcha a *fornada* indispensavel, no caso contrario?

Não é preciso ver muito para conhecer que dissolvida a camara, a posição do actual ministerio não melhora; a menos que não queiramos admittir que para sustentar a situação se empreguem meios extraordinarios, e ainda não experimentados felizmente, neste reinado. A primeira difficuldade é a nova eleição. No estado de exacerbação publica contra o actual ministerio, é impossivel que o paiz não responda condignamente, elegendo a maioria de deputados independentes, que vão com o seu voto expulsar do poder esses insignificantes, que por acaso e traiçoeiramente o empolgaram.

Mas supponhamos ainda que á força de illegalidades, de prepotencias, de sophismar a lei, consegue o ministerio uma ephemera maioria. Como supplantará o voto dos dignos pares do reino? Obterá porventura assentimento para a nomeação de algumas dezenas de novos pares?

Não cremos, ainda na affirmativa, que assim ficasse resolvida a difficuldade. Nem a maioria ficticia da camara electiva, nem a *fornada* indecorosa, podem dar vida a um cadaver. E o ministerio está moralmente morto. Matou-o a sua fraqueza. Matou-o a sua inactividade. Mataram-no esses milhares de escandalos e immoralidades, unico symptoma de vida que manifestou até hoje.

Trabalhem embora os seus agentes, a ver se contrariam a vontade nacional; lancem mão de todos os meios os mais indecorosos, para triumphar nas eleições; desinvolvam neste objecto a maior actividade, já que não a podem nem sabem desinvolver n'outra cousa, que superior a tudo isto, é a força da opinião, que ha muito pronunciou o seu juizo. Nem as tropelias, nem os escandalos, nem a inercia, nem a incuria, são qualidades que recommendem os homens do estado. Estamos em mais de meio do seculo XIX. A vida, a actividade, a energia, a intelligencia e o saber, são attributos indispensaveis para os governos desta epoca.

A UNIÃO IBERICA.

Levantam-se rumores, espalham-se boatos, falla-se por toda a parte da proxima união de Portugal á Hespanha. Diz-se que um folheto publicado em Paris, no qual se declara o futuro da Europa em 1861, é a causa de tamanho desasocego no paiz. Attribue-se a esse escripto uma origem elevada, crendo-o dictado directamente, ou inspirado pela influencia do imperador Napoleão III.

Não vimos o pamphleto terrorista que nos aniquila a autonomia; mas não acreditamos que a influencia estrangeira venha impôr aos portuguezes a sua vontade. Quaesquer que sejam as razões que se possam apresentar acerca da conveniencia da união da peninsula iberica, todas necessariamente se devem subordinar á vontade nacional. Querer forçar Portugal a aceitar o jugo estranho não é empreza facil, como a nossa historia mostra sobejamente, nem pode entrar nos planos de Napoleão III ou de lord John Russell, os propagadores do sufragio universal e da politica da não intervenção.

E' verdade que estão hoje em moda as annexações, offerecendo-nos a Italia um exemplo frisante da applicação do principio: mas esse mesmo exemplo é para nós um poderoso argumento para rebater a pretenção, se porventura existe.

Na Italia, povos irmãos na indole, nos costumes e na lingua; soffrendo todos por igual o jugo estranho da Austria, que os opprimia e vexava, uniram-se sem repugnancia, esqueceram suas antigas discordias, e com enthusiasmo e alvoroço abraçaram o pensamento da unidade da patria commum. Despedaçaram as cadeias que lhes algemavam os pulsos, e constituiram uma nação forte e poderosa.

Na Iberia ha duas nações, que se pela natureza foram talhadas para formar um só povo, distancia-as muito para a união a diversidade da indole de ambas, a dissimilhança da lingua, e sobretudo a desgraçada experiencia do captiveiro dos 60 annos, que ainda hoje lembra com azedume a todos os corações portuguezes. Na Hespanha ha o mais feroz despotismo, a intolerancia politica, os assassinatos nas revoluções, a ferocidade dos costumes; em Portugal plena liberdade, tolerancia de opiniões, amnistia para os crimes politicos, suavidade nos habitos.

Não! Os portuguezes recusam e desprezam as vantagens que podiam auferir da união projectada. Na historia temos paginas gloriosas e brilhantes dos feitos heroicos de nossos antepassados, combatendo pela fé, e engrandecendo o reino com os despojos de infieis. Nos descubrimentos humanos cabe-nos uma porção avantajada, que *por mares nunca d'antes navegados* soubemos conquistar, com admiração e espanto de todo mundo. Por fortuna nem o apregoador de taes façanhas nos faltou; e o nosso immortal epico, o divino Luiz de Camões, *cantando espalhou por toda a parte* a fama d'acções tão sublimadas.

Perder a memoria do que fomos, tornarnos indifferentes ás glorias passadas, esquecer que já demos as leis ao mundo, deixar morrer a lingua de Camões, Barros, Fr. Luiz de Sousa, Vieira, e tantos outros, que a poliram e moldaram, arrancar por nossas mãos os fóros de nação livre e independente,—isso nunca!

Que nos podem dar em troca de tanta gloria, de tanto brilho, de tanto fausto, e de tanta grandeza?! Quem nos compensará esta liberdade impagavel, este tracto invejavel de irmãos, estas delicias d'uma só familia que constitue Portugal?!

Se hoje somos pobres, e vivemos apenas de antigas recordações, deixem-nos gozar da felicidade dessa contemplação; e a nós pertencerá elevar-nos e engrandecer-nos. Não é o nosso estado de decadencia tal, que ou ponha obstaculos á civilisação, ou inspire receios ás nações mais adiantadas. Aqui não ha os massacres de Beyrouth, nem a depravação de Constantinopla. Possuimos infelizmente um governo inerte e desmoralisador, que pelos seus actos ou pela carencia d'elles é um escarneo para uma nação civilisada; mas dispensamos os cuidados dos politicos das Tulherias ou do *Foreing Office*, para nos desembaraçar-nos d'elle.

Triste apanagio do partido *historico*, que em estando no poder logo se contesta a independencia nacional! Foi n'uma epocha tambem *historica*, que os brios de Portugal se abateram na celebre questão *Charles et George*; hoje é ainda n'essa deploravel dominação, que se falla com insistencia em nos riscar do livro das nações!

Mas quando um povo todo quer, não ha força estranha que se lhe opponha, e vence sempre. Para as difficuldades do interior tem muitos meios á sua disposição; para as externas não lhe faltam braços nem coragem para firmar a sua vontade. Aljubarrota, Linhas d'Elvas, Ameixial, Castello Rodrigo, e Montes Claros, não são productos de imaginação romantica, mas factos bem sabidos de todos, e cuja existencia é devida ao mais acrisolado patriotismo. Somos ainda os netos d'esses heroes que no campo da batalha mostraram tantas vezes, o que pode e o que vale uma nação quando se resolve a vencer ou morrer. Não degenerámos dos nossos antepassados, e se fôr preciso saberemos dar o sangue e arriscar a

vida para sustentar a independencia da patria. Não ha protocollos, nem convenções, nem tratados, nem equilibrios, que extingam o valor portuguez.

E por outros meios não lograrão tambem aniquilar a nossa autonomia. O suffragio universal não daria um voto para a annexação a Hespanha; porque ninguem quereria perder a liberdade para se lançar nos braços do despotismo. Grandes e pequenos, nobres e plebeus, ricos e pobres, todos prefeririam a mãe-patria, em que respiram o ar puro e livre, a qualquer duvidosa vantagem d'um imperio collossal, que agrilhoasse os pulsos dos filhos desta terra.

Napoleão III sustentou na Italia o principio da não intervenção, e permittiu aos povos manifestar a sua vontade por meio do suffragio. A Inglaterra sustentou tambem energicamente estas ideias, que deram a liberdade aquella peninsula. Nas annexações de Nice e da Saboya foi ainda a votação que entregou á França estas provincias italianas. Como se poderá pois esperar que para nós se seguisse outro alvitre?

A ser portanto verdadeira, do que duvidamos, a origem do celebre folheto, a annexação só podia coherentemente resultar d'uma votação, em que o paiz manifestasse a sua vontade. E essa consulta seria necessariamente a conservação da nossa autonomia; porque em Portugal não ha as mesmas causas que produziram os resultados com que se alargou o territorio do Piemonte e da França.

Mas sob que pretexto surgiria esta questão, agora principalmente que chega ao seu termo a guerra da Italia, e que tudo parece contribuir para serenar a tempestade que se levantou na Europa? Agora que mais firme e solida se afigura a alliança anglo-franceza?

Diz-se, que não havendo a Inglaterra consentido na elevação da Hespanha a potencia de primeira ordem, com o pretexto de que é pequena ainda a população e o territorio da nação visinha, Luiz Napoleão projecta fazer cessar o motivo por meio da annexação; e para contentar a sua poderosa rival lhe offerece em troca da sua annuencia as nossas colonias e as nossas ilhas.

Duvidamos que para satisfazer um capricho, e engrandecer uma nação, embora auxiliar proveitoso, o imperador dos francezes tente sacrificar-nos, jogando comnosco como manequins guiados só pela sua vontade. Os povos não aceitam hoje destas influencias, e rebellam-se contra quem lhes não respeita os votos. Demais Napoleão III tem dito por vezes, e os factos mostram-n'o, que comprehende a sua epoca; como pensar pois que sem motivo razoavel, sem a decidida manifestação da vontade dos portuguezes, se abalançasse o arbitro dos destinos europeus a similhante golpe?

Nem elle o podia fazer. A Inglaterra tem o maior interesse na autonomia de Portugal, que lhe abre as portas do continente, e lhe conserva aqui a sua influencia politica. Acreditar que ella trocasse todas as vantagens presentes e futuras que lhe proporciona a independencia deste paiz pela absorção das nossas possessões, é injuriar os homens de estado das ilhas britannicas; é negar-lhes completamente a previsão, qualidade que possuem em subido grau.

Os interesses que de presente adquirisse a Inglaterra á nossa custa não lhe compensavam a perda que infallivelmente experimentava, fechando-se-lhe os portos continentaes, o que necessariamente lhe resultaria da annexação de Portugal á Hespanha. A vantagem era de momento, e enfraquecia consideravelmente, se não aniquilava de todo, o poder e influencia ingleza. Ora acreditar que a Grã-Bretanha cede facilmente, ou desconhece absolutamente os seus proprios interesses, é um contra-senso inexplicavel.

Alem da perda total, ou pelo menos do enfraquecimento muito sensivel, da influencia britannica no continente da Europa, ha ainda outras razões, que nos levariam a não crer em similhante annuencia por parte da Inglaterra.

Annexado Portugal á Hespanha, tornada a Iberia potencia de primeira ordem, por obra e iniciativa de Napoleão III, que desembainhou a espada e sacrificou tantos filhos da França para libertar a Italia, ficavam estas tres grandes potencias, ligadas por estreitos laços de amizade e reciprocos interesses, decidindo completamente os destinos europeus. Passaria Gibraltar para a Iberia; ganharia a França as fronteiras do Rheno; a Turquia dar-lhes-hia a todas tres larga presa; e a propria Inglaterra, se um dia não houvesse de ser invadida pelo ardor e ambição dos continentaes, ficaria reduzida a uma potencia mui secundaria.

Pelo que diz respeito á Inglaterra, vê-se pois que não podia nem devia consentir a annexação: mas as potencias do norte por modo nenhum consentiriam tambem em semelhante plano. As fronteiras do Rheno são a questão allemã por excellencia; tocar-lhes é alvoroçar toda Germania; e a Iberia seria um passo agigantado para levantar o conflicto. A Austria, enfraquecida já pelas annexações da Italia, seria poderosamente auxiliada pela confederação germanica, para não ser de todo aniquilada com esta e com a Prussia, que não se tornaria igualmente indifferente ao engrandecimento occidental. A Russia olharia tambem com olhos desconfiados para este projecto, apezar de quaesquer promessas francezas para a divisão dos despojos do Oriente. A Belgica e a Hollanda veriam assim a sorte que as esperava n'um periodo mais ou menos longo. Em summa rebentaria necessariamente uma conflagração geral europeia, se acaso se ventilasse a questão da annexação de Portugal a Hespanha.

Nestas circumstancias, acreditando que a Grã Bretanha possue admiravel previsão, e que Napoleão III comprehende a sua epoca, não podemos crer, nem que seja aquella consentidora, nem que parta d'este a ideia impopularissima em o nosso paiz, perigosa para a paz da Europa, e destruidora da influencia ingleza no continente, da annexação de Portugal á Hespanha. Pensamos antes que algum visionario, ou especulador commercial, teve o mau gosto de publicar em Paris o celebre folheto, de que os nossos governantes começaram logo a tremer, lembrados do triste papel que representaram com o *Charles et George*; — escripto que pela importancia semi-official que lhe deram aqui, obteve as honras d'um acontecimento importante, mas que só o foi realmente para os pobres ministros, que em tudo vêem phantasmas e sombras que os atormentam, porque têem a consciencia da sua impopularidade e da sua incapacidade governativa.

ARROJO INAUDITO.

Nada ha de mais torpe e indigno do que o procedimento do conde de Bolhão para com o honrado juiz Queiroz, no baile dado em honra de S. M. e AA. pela associação commercial do Porto.

Todos os jornaes que prezam a moralidade publica, todos os que não sabem rastejar vis ante o auripotente, todos por assim dizer, clamaram indignados contra a traição miseravel, contra o infamante ferrete de falsario, que na fronte immaculada do honrado juiz tentaram imprimir esses que baldadamente tambem quizeram purificar-se nas turvas e aguas lodacentas da Relação do Porto, das manchas que um povo inteiro conhecera.

Todos os jornaes que manifestam a opinião do povo, advogados de seus interesses, empenhados em seu progresso moral, stigmatisaram o procedimento desse homem acostumado a cegar muitos com o brilhantismo do seu ouro.

Por felicidade que nem todos temos vendido na praça do forte nossas consciencias, nem todos as offerecemos em holocausto no altar do bezerro de ouro: a corrupção é punida ainda no tribunal da consciencia publica, quando mesmo absolvida n'outros tribunaes: a indignidade é aqui castigada muitas vezes; ainda que filhos houve da imprensa que a prostituiram á luz clara do dia, a troco de uma moeda que lhe arremessaram, como se prostituiam na Babylonia as mulheres ao primeiro que passava. E esses que assim prevaricaram, disseram-se muitas vezes amigos, advogados e tribunos do povo!

Eis o facto a que alludimos tal como o narra um jornal do Porto.

«A classe commercial desta praça dava hontem uma prova irrefragavel da sua illustração; fazia uma recepção brilhante ao augusto neto do rei-soldado, que internou neste paiz a civilisação. Crescia o regosijo e enthusiasmo pela presença do monarcha na casa da respeitavel associação commercial. Tinha a associação resolvido convidar todas as auctoridades, para assistirem a esta recepção solemne, como consta da competente acta. Effectivamente fizeram-se as cartas de convite para todas as auctoridades, e todas foram convidadas, excepto dois honrados magistrados, a quem é desafeiçoado o mais desprezivel membro da respeitavel associação commercial.

«Estes dois magistrados eram o sr. juiz José Maria de Almeida Teixeira de Queiroz, e o secretario do governo civil do Porto, o sr. Cau da Costa.

«O sr. Queiroz estranhou que não fosse convidado, como devia estranhar. Alguem se admirou do successo, e pediu explicações ao sr. visconde de Lagoaça.

«O sr. visconde affirmou que o sr. Queiroz estava no rol dos convidados, e que havia sido feita a respectiva carta de convite, e que se havia dado ordem para lhe ser dirigida, como a todas as auctoridades.

«Suppoz que a carta não foi entregue por astucia de alguem, que se morderia de inveja pela presença dos dois funccionarios.

«O sr. visconde chamou o secretario e mandou escrever outra carta, e entregal-a em seguida ao sr. juiz Queiroz.

«Estava pois este honrado magistrado na casa da Bolsa, aonde tambem estava a magestade. A sua presença causou espanto ao individuo abjecto, que havia astuciosamente conseguido que não fosse entregue ao sr. Queiroz a carta de convite. Aproximou-se delle, e em tom insultuoso perguntou-lhe:

«—Como entrou aqui?

«—Entrei com uma carta de convite, respondeu o sr. Queiroz.

«—E' falsa, retorquiu o atrevido,

«—E' verdadeira, respondeu o sr. Queiroz, dirigindo-se para El-Rei para lhe dirigir as suas queixas. Então o venerando marquez de Ficalho impediu o sr. Queiroz, pedindo-lhe que no meio de tão solemne prazer não fizesse provar o monarcha tão grande dissabor, e que El-Rei o receberia á noite no paço.

«Eis aqui a fiel narração do insulto feito a um honesto magistrado no sitio, em que estava a magestade.

«E quereis saber quem foi esse homem, que chamou falsario a um honesto magistrado, que tão graves insultos lhe dirigiu?

«Foi o conde do Bolhão!»

Quando aos destinos de uma nação preside um governo fraco como o nosso, quando a situação é devassa e corrompida não causam estranheza estes acontecimentos. São um resultado da insolencia de uns, da fraqueza de outros, da immoralidade de todos elles.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

O desprezo é sem duvida a arma mais propria para combater palavras loucas: partindo d'este principio, que outra resposta espera de mim o sr. João Baptista Caneva, da Mealhada, ao que diz no communicado do seu jornal de 24 de Novembro findo? Se alguem mais, com seus artigos sobre divisão parochial, e sem empregar injurias e vituperios, que de boa vontade perdôo ao sr. Caneva, não tem conseguido levar-me a polemica de jornaes, como o conseguirá o sr. Caneva?!

Se o sr. Caneva tem por fim advogar os interesses do seu ainda bem tremido municipio, descance que com a divisão parochial das freguezias do arciprestado de Barcouço ao norte de Coimbra, nada padece o seu municipio; mas se recebeu commissão especial para defender Barcouço e Souzellas, devo dizer-lhe que foi mal informado; e se preza a probidade, sendo fazedor d'artigos para periodicos, deveria inteirar-se da verdade primeiro que tudo, e não jurar de leve nas palavras d'outro, ou d'outros.

A redacção do artigo alludido, acredito ser do sr. Caneva, o pensamento não. Quem lhe encommendou o recado, mentiu-lhe, porque a mesma grande paixão que o domina, o cega e lhe não deixa ver a verdade: e o grande erro em que está de que só poderá ser grande, deprimindo os outros, o faz contradizer a verdade conhecida por tal. A este pois a quem me refiro, recommendo-lhe que seja mais circumspecto, para se não expor a que só o acreditem, quando diz— *Domine non sum dignus*—, e v. s.ª, sr. Caneva, faça-lhe ver que a falta d'honra, de amisade, de reconhecimento ou gratidão, em fim que as suas palavras revelam sempre o veneno que lhe vicia a alma.

Occultam-lhe, ou o sr. Caneva finge ignorar, que eu sou arcipreste de Barcouço; como tal, foi-me ordenado um informe sobre conveniencia ou desconveniencia de conservar as freguezias d'este arciprestado, ou de alteral-as. Neste negocio houve-me segundo as determinações do Exm.º sr. Bispo Conde; consultei e ouvi pessoas capazes, e fui em tudo de accordo com as auctoridades administrativas; e porque obrei assim, ha de querer o sr. Caneva ou estorvar e retardar a acção da auctoridade, ou censurar-me porque empreguei todos os meios de informar o meu Prelado, segundo minha consciencia, sem me importar, se Barcouço pertence ao municipio, concelho e julgado da Mealhada?

Não sou ambicioso, porque vivo aqui ha 33 annos em paz e socego, e os ambiciosos vivem sempre inquietos. Nunca ambicionei auctoridade; e a de arcipreste para com os meus collegas, é toda de paz e amisade e não de guerra e perseguição: appareça um só que diga o contrario. Tambem não ambiciono grande freguezia, depois de 61 annos d'idade seria grande loucura. As honras de grande e altiva freguezia fiquem todas para Barcouço; mas para isto não é necessario ridicularisar tanto Trouxemil e Portunhos, e mesmo os lugares que de Barcouço possam e devam ser separados para estas duas freguezias em nada as tornam mais respeitaveis.

Concluo: se o sr. Caneva quizer alguma vez advirtir-me com o devido espirito evangelico encontrará sempre em mim um fiel respeitador; mas quando quizer servir-se de periodicos para se occupar da minha humilde pessoa, diga o que quizer: declaro que lhe não respondo e o desprezo inteiramente, e outro tanto farei aos seus clientes de Barcouço ou d'outra parte.

Com o protesto de não incommodar mais a v., sr. Redactor, rogo-lhe o especial favor de publicar no 1.º numero do seu acreditado jornal o que deixo dito, senão como cabal resposta ao sr. Caneva, ao menos como breve explicação da injustiça com que me aggride. E sou com toda a consideração

De V. muito att.º vnr.º e cr.º

Trouxemil 1.º de Dezembro de 1860.

Damaso Mendes Pereira, —Prior Arcipreste.

NOTICIAS DIVERSAS.

Grande desastre. — Hoje de manhã, vindo o barco da passagem atravessando o rio Ceira no porto de Coenços, com mais de 40 pessoas dentro, voltou-se na agua, cahindo ao rio todos os passageiros.

A' hora em que escrevemos não se sabe qual a extensão do desastre. Segundo as ultimas noticias avistavam-se muitas pessoas agarradas aos salgueiros no meio da cheia, ignorando-se ainda quantas teriam morrido afogadas.

Prisão importante.—No dia 21 do mez passado foi preso no concelho da Chamusca, Miguel Simões Gato, do lugar de Foz d'Arouce, concelho da Louzã, um dos criminosos que ha annos assassinaram barbaramente a golpes de machado, Antonio Simões, de Framillo, deste ultimo concelho. Esta prisão foi devida principalmente aos esforços do sr. Administrador da Louzã, que por diligencias suas poude descobrir o local certo aonde estava este criminoso.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Bernarda de Jesus, filha de José Carvalho e Maria de Jesus, casada, de 13 annos, natural de Penacova, e fallecida no dia 24 de Novembro.

Domingos da Costa, filho de José da Costa, solteiro, penteeiro, de 79 annos, natural de Guimarães, e fallecido no dia 27.

Anna Maria, filha de Luiz Pedreiro e Angelica, solteira, de 46 annos, natural de Rio de Vide, e fallecida no dia 30.

D. Rita Damasio Brandeiro, filha de Francisco de Paula Brandeiro de Figueiredo e D. Rita Damasio Brandeiro, de 6 mezes, natural de Coimbra, e fallecida no dia 30.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—26.

Despacho.—Foi provido no lugar de contador e distribuidor do juizo de direito da Louzã, o bacharel Miguel Furtado d'Araujo Nelo, um dos advogados d'aquelle auditorio, e que já exercia o referido cargo por provisão interina.

Ferimento. — No dia 19 do mez findo, Antonio Nogueira de Carvalho, de Quiaios, concelho de Figueira, entrando em casa de Joaquim de Figueiredo Negrão, tambem de Quiaios, armado de uma fouce, feriu gravemente na cabeça a Joaquim, filho do dito Negrão.

Assemblêa Recreativa.—Por circumstancias imprevistas não poude ter lugar a recita que estava annunciada para o 1.º de Dezembro, ficando por isso transferida para o dia 8 (sabbado). Os bilhetes acham-se á venda em casa do sr. Paulo José da Silva Neves, na Calçada, e na loja do sr. Francisco Marques, á Sé Velha.

Audiencias na Louzã.—Começaram as audiencias geraes na comarca da Louzã.

No dia 30 do mez passado foi julgada a *Pimenteira*, do Casal do Espirito Santo, concelho da Louzã, pelo crime de furto de uma manta de lã. O jury deu o crime por provado, e foi-lhe applicada a pena de 6 mezes de prisão.

Noticias agricolas.—Do concelho de Condeixa nos dizem que a continuação do inverno está causando grandes prejuizos aos lavradores, por não dar occasião de apanhar a azeitona, caindo muita: nem todos a podem aproveitar a tempo, apodrecendo a que já está demasiadamente madura.

Explicação.—Por nos ser pedido declaramos que quem á porta do Seminario Episcopal lançou no chão as capas para S. M. e AA. passarem, foram os alumnos do mesmo Seminario, que á entrada daquelle edificio esperavam em numero de mais de 150 as reaes viajantes.

Fallecimento.—Da Louzã nos dizem o seguinte:

Ainda ha pouco noticiámos e lamentámos neste jornal a morte do digno contador e distribuidor do juizo de direito da comarca da Louzã; hoje noticiâmos e lamentâmos com mais razão a morte de sua tão cara e virtuosa esposa a sr.ª D. Justina Candida Sousa.

A paixão pela morte do marido aggravou por tal forma os seus padecimentos pulmonares, que inutilisou todos os esforços da arte, os cuidados e disvellos de sua carinhosa familia, e os extremos da amisade, sobrevivendo-lhe apenas 40 dias.

A sua morte é sentida por todos; ainda mesmo os indifferentes lamentam o desamparo em que ficam suas extremosas filhas e filho (todos menores), sendo digna de imitar-se a coragem e resignação com que, repassados da mais pungente dôr, têem sabido aparar estes inesperados golpes da Providencia.

Quanto era triste e sublime o quadro que apresentava a moribunda, rodeada de sua carinhosa familia, com a rouca voz supplicando a uns, aconselhando a outros, e animando a todos!! Que tranquillidade, que resignação evangelica ao ver aproximar-se a morte!! E' que o verdadeiro crente, deixando este mundo caduco e illusorio, sabe que tem a receber no outro a palma que lhe está reservada pelo Supremo Julgador.

Rendemos-lhe aqui o ultimo testemunho da nossas amisade e mais terna saudade.

O dia 19 e os fatalistas.—A sr.ª D. Justina Candida Sousa, da Louzã, nasceu a 19 de Novembro de 1816; casou a 19 de Junho de 1839; morreu seu marido a 19 de Outubro de 1860; e adoeceu ella mortalmente, vivendo apenas 9 dias, a 19 de Novembro de 1860.

Fallecimento.—Em 26 de Novembro falleceu em Lisboa, Leonor Cazimira da Silva Abranches, viuva, de 76 annos, natural de Coimbra.

Retiro Litterario Portuguez.—Repetidas vezes temos nós dado conta dos actos de patriotismo, praticados pelos nossos concidadãos residentes no imperio do Brazil. Um facto, porem, que não deve passar desappercebido, é a louvavel tendencia que alli têem os nossos patricios para se associar, já em sociedades de beneficencia, já em sociedades de instrucção e recreio.

Uma destas associações, cuja organisação folgâmos hoje de aqui mencionar no *Conimbricense*, é o *Retiro Litterario Portuguez*, fundado no Rio de Janeiro em 30 de Junho de 1859, e com estatutos approvados em sessão de 18 de Maio de 1860.

O *Retiro Litterario Portuguez* no Rio de Janeiro, composto de subditos portuguezes, tem os seguintes fins:

Animar, sempre que possa, a litteratura patria, dando á publicidade obras ineditas de abonado merecimento, que sejam offertadas á sociedade, ou que lhe convenha ser d'ellas editora, e enriquecer a nossa litteratura, reimprimindo os classicos portuguezes mais raros e traduzindo de auctores estrangeiros obras laureadas, principalmente em sciencias, historia, artes, poetica e economia politica.

Publicar de quinze em quinze dias um periodico que contenha as producções, que forem approvadas pela commissão de redacção, dos socios effectivos, honorarios e correspondentes, e de quem o distinguir com seus escriptos. Se porventura fôr mais acertado cessar a publicação do periodico, dar-se-ha annual ou semestralmente á luz um livro intitulado *Archivo do Retiro Litterario Portuguez no Rio de Janeiro*, collaborado unicamente pelos socios effectivos, honorarios e correspondentes.

Discutir, pelo menos uma vez por semana, pontos de historia em geral, sciencias, artes, litteratura e economia politica.

Instituir cursos de rethorica, historia, geographia, philosophia e commercio; e de latim, francez e inglez, e os mais que as circumstancias da sociedade permittirem, podendo a directoria instituir primeiro o que julgar mais urgente.

Formar uma bibliotheca de obras, com especialidade portuguezas, classicas e dos melhores auctores contemporaneos.

Corresponder-se com associações portuguezas e estrangeiras, de identicos fins, solicitando esclarecimentos uteis e trocando com ellas as obras que der á luz.

Fazer annualmente duas sessões solemnes em 1 de Janeiro e 30 de Junho. Nellas se lerão quaesquer escriptos, discursos etc.; com a differença que nas anniversarias se principiará por um discurso analogo ao objecto proferido pelo presidente, e por um relatorio que será lido pelo primeiro secretario, resumindo as principaes phases da associação, o seu desenvolvimento litterario e instructivo, as offertas que lhe foram feitas e que fez, o elogio dos socios fallecidos e effectivos que mais se distinguiram e distinguem por sua intelligencia e outros serviços, o movimento social, etc., etc.

Actualmente possue o *Retiro Litterario Portuguez* alguns dos cursos acima mencionados, e publica um periodico litterario intitulado *Messe*, cujo anno acaba em 31 do corrente mez de Dezembro.

Em seguida publicará a sociedade, annual ou semestralmente, um livro denominado *Archivo do Retiro Litterario Portuguez no Rio de Janeiro*.

Restauração de Portugal em 1640—Nunca será demais a recordação dos feitos heroicos que os portuguezes praticaram em todas as epochas. A gloriosa restauração de Portugal em um sabbado, 1.º de Dezembro de 1640, livrando-nos da tyrannia dos castelhanos, e dando-nos um rei nacional na pessoa do sr. D. João IV, é um facto que não deve esquecer em tempo algum.

A revolução que principiara em Lisboa, generalisou-se immediatamente por todo o reino. Os barbaros castigos que os castelhanos tinham inflingido aos habitantes de Evora, que em 21 de Agosto de 1637 se tinham infructuosamente revolucionado, não obstaram a que todos os portuguezes bradassem—*Viva Portugal e a Casa de Bragança!*

A cidade de Coimbra, tão patriotica sempre, e tão amante da independencia nacional, de que tem dado sobejas provas, não podia deixar de ser uma das primeiras que levantasse o grito de liberdade! Eis como a *Restauração de Portugal prodigiosa* conta a acclamação em Coimbra:

«Aos 5 do mez de Dezembro, á quarta feira, chegou á cidade de Coimbra a nova do que se tinha feito em Lisboa, por carta dos Arcebispos Metropolitano e Primaz, Governadores do Reino, em quanto não chegava Sua Magestade de Villa Viçosa. Em um momento se ajuntaram os Estudantes no terreiro da Universidade, e tanto que entre elles constou com certeza da nova, logo uns começaram nelle a appellidar a Sua Magestade, e ao acclamar com notavel alegria e applauso pelas ruas, outros subiram ao Relogio, e o picaram com mui alegre repique, com que em um instante se soube logo de tanto bem por toda a cidade, a qual o festejou com o prazer e alegria, que não se pode facilmente explicar e manifestar.

Tem esta cidade particular razão de se alegrar com os Serenissimos Reis Portuguezes: ella foi a primeira côrte, que elles tiveram neste reino; foi escolhida por o Serenissimo Rei D. Affonso Henriques, para seu jazigo. Foi a primeira que acclamou por Rei de Portugal ao Serenissimo Rei D. João I de gloriosa memoria: pelo que depois de tão larga sugeição castelhana, bem se deixa ver quanto festejaria a liberdade e a mercê do ceu, de Rei natural uma cidade tão portugueza, tão estimada e prezada dos Serenissimos Reis de Portugal, e pelo conseguinte tão interessada na posse delles.

Ao dia seguinte, a 6 do dito mez de Dezembro, logo pela manhã se ajuntaram os Estudantes, e foram á Camara, aonde Bartholomeu de Sá Pereira tomou a bandeira, e todos juntos correram as ruas mais publicas, com notavel alegria, e applauso de vivas e festas, que a tão milagrosa acclamação eram devidas; entraram na Igreja do sumptuoso e Real mosteiro de Santa Cruz, e arvoraram a bandeira sobre a sepultura do esclarecido e santo Rei D. Affonso Henriques, cujas exequias annuaes actualmente se celebravam, por ter fallecido naquelle dia, no anno de 1181: cessaram e suspenderam-nas, e cantaram os religiosos daquelle sagrado e Real Convento com toda a solemnidade o hymno *Te Deum Laudamus* em acção de graças por tão soberana mercê.

Daqui se foram ao Santissimo á Sé, aonde com o Reverendo Cabido se fizeram com muita perfeição as ceremonias costumadas nesta real solemnidade. Acompanhavam a bandeira a cavallo D. André de Almada, e outros muitos fidalgos da Universidade, Justiças e mais Nobreza; chegaram a S. Jeronymo, aonde o Reitor da Universidade Manoel de Saldanha, hoje Bispo eleito de Vizeu, assistia com os Lentes e Doutores em prestito á festa de S. Nicolau, e todos juntos acclamaram a El-Rei nosso Senhor com muitos vivas e excessivas mostras de alegria, tomando ramos nas mãos, e o Reitor uma palma, e desta sorte se recolheram á Capella Real da Universidade, na qual se tornou a cantar solemnemente o hymno *Te Deum Laudamus* com inexplicavel contentamento de todos.

Neste mesmo dia á tarde sahiram a cavallo muitos fidalgos vestidos de côr, e deram muitas carreiras pelo terreiro da Universidade e praças da dita cidade, e entre ellas mui bem pareciam os Lentes velhos e Ecclesiasticos: á noute houve girandolas, luminarias e mui concertada encamizada, e outras muitas festas nos dias seguintes, de que se estampou um livro.

O illustrissimo Bispo Conde Joanne Mendes de Tavora, filho da mui antiga e mui illustre casa dos senhores de Mogadouro, Condes de S. João da Pesqueira, mandou ordenar uma procissão solemne em acção de graças, a que elle assistiu; sahiu da Sé e foi a Santa Cruz, onde prégou o padre Gaspar Correa da Companhia de Jesus, com grande successo e applauso dos ouvintes.

No Collegio das Artes da Companhia de Jesus houve as devidas demonstrações de alegria; o dia seguinte depois da noute chegar, esteve Senhor exposto em uma Capella grande interior, e na Missa, que disse o Provincial, nomeou na collecta a Sua Magestade, com mui grande consolação e lagrimas de alegria em todos; depois se expoz na Igreja, e houve dous sermões, e na sala publica, a que assistiu a Universidade, orou o Padre Francisco Soares muito bem.

Neste Real e sagrado Collegio florecem igualmente a Philosophia, Sagrada Theologia e letras humanas, porem nesta occasião sahiram a publico tão engenhosas e perfeitas poesias em toda a diversidade de metro, que com muita razão podemos dizer que as musas, já descontentes do seu monte Parnaso, se mudaram e vivem neste: mui curioso e aprasivel tornara a este livro cada qual das poesias; porem a perfeição de todas não deu lugar á escolha, nem a breve capacidade desta obra a se enriquecer.»

Um tribunal sanguinario.—Em resultado das sentenças do tenebroso tribunal da Inquisição Portugueza, por uma cruel irrisão chamado *Santo Officio*, houve desde a sua infausta creação no seculo XVI, até que desappareceu no anno de 1821 aos raios do sol da liberdade, 23,068 penitenciados, e 1,554 sentenciados a fogo, com o pretexto de feitiçarias, bruxas, judiarias, etc.—E era em nome de um Deus todo de paz e caridade; em nome d'Aquelle que nos manda amar o proximo como a nós mesmos, que se queimava gente viva, e se enterravam milhares de infelizes nos infernaes carceres de tão detestaveis verdugos!

O commercio portuguez em 1820. — As causas que levaram a nação a sublevar-se em 24 de Agosto de 1820 são mui variadas. Occupar-nos-hemos hoje apenas em mostrar o deploravel estado a que tinha chegado o commercio.

Em 1818 a importancia das fazendas, que recebemos das nações com quem commerciavamos, foi de 49 milhões e mais de 200 mil cruzados, e o que demos em troco apenas chegou a 42 milhões e 320 mil cruzados; vindo assim a ser o balanço contra nós de mais de 6 milhões de cruzados. Mas no anno seguinte elle foi ainda maior; dos estrangeiros já não recebemos em 1819 senão 37 milhões e 209 mil cruzados; e apenas lhes demos em troco 26 milhões e 228 mil cruzados; differença espantosa se considerarmos a que houve nos fundos empregados em tal objecto; e não sendo tambem de pouco momento a que se observava na entrada dos navios mercantes em Lisboa e Porto, achando-se de menos 416 do anno de 1818 para 1819; e nos que sahiram pelas mesmas barras 238.

Em 1818 o commercio do Brazil deu em resultado contra Portugal 4 milhões e 265 mil cruzados; porque a exportação para alli foi de 19 milhões e 849 mil cruzados; e a importação foi de 24 milhões e 115 mil cruzados. Em 1819 foi a exportação de 16 milhões e 366 mil cruzados; e a importação de 18 milhões e 729 mil cruzados; vindo em consequencia a ser a differença contra Portugal 2 milhões e 425 mil cruzados: devendo notar-se que na somma de ambos estes annos entraram em ouro não pequenas quantias.

Com a Asia eram as nossas relações ainda menos vantajosas, calculando-se sobre objectos de importação e exportação; porque uma grande parte do que lá recebiamos custavanos moeda de ouro e prata; e sobre isso foi no anno de 1818 a balança contra Portugal de mais de 263 mil cruzados; e no anno de 1819 de mais de 1 milhão e 164 mil cruzados.

Das praças de Africa Occidental recebiamos menos do que para lá mandavamos; de sorte que em 1818 foi a nosso favor o balanço na quantia de mais de 620 mil cruzados.

O commercio com as ilhas da Madeira e Açores tambem tinha sido em nosso favor; porque no anno de 1818 deu em saldo 478 mil cruzados, tendo sido a exportação de 1 milhão e mais 178 mil cruzados, e a importação de 700 mil cruzados. No anno porem de 1819 foi a exportação de 1 milhão e 326 mil cruzados; e a importação de 775 mil cruzados, sendo a differença de 551 mil cruzados.

Resumindo todos estes dados estatisticos, vê-se que nos dois annos de 1818 e 1819 a balança geral do commercio de Portugal com as nações estrangeiras, Brazil e dominios foi de quasi 21 milhões e meio contra elle!

Chegada. — No ultimo paquete do Brazil veiu o sr. Conde de Thomar, nosso embaixador naquelle imperio. S. Ex.ª acha-se no Lazareto.

Outra.—Chegou a Lisboa a commissão militar que tinha ido ao acampamento de Chalons. O sr. Visconde da Luz foi esperado por muitos empregados civis e militares. A commissão veiu por Hespanha, tendo sido apresentada a S. M. Catholica.

Outra.—No paquete de Bordeus chegou á capital o sr. Conde de la Minerva, ministro de S. M. o rei Victor Manoel, junto á côrte de Lisboa.

Nomeação.—O sr. José Feliciano da Silva Costa foi nomeado primeiro ajudante de campo de S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V.

Juizes de direito da Madeira—Acham-se nomeados e devidamente intimados para sem demora seguirem viagem para a ilha da Madeira, os juizes de direito José Maria Martins, e José Maria Pinto d'Almeida Carvalhaes.

Barra da Figueira.—No dia 1 de Dezembro não houve novidade no serviço da barra.

No dia 2 entrou o cahique *Bom Jesus*, vindo de Cesimbra, com pescaria.

No dia 3 não entrou nem sahiu embarcação alguma.

O mar estava hontem muito agitado, e o vento forte no quadrante de SO.

Condemnação.—O reu Francisco Monteiro, alcunhado o *Forneiro*, accusado de ter assassinado o sr. Manoel Dias Guilhermino, de Maiorca, foi no sabbado, 1 do corrente, pela segunda vez julgado na villa da Figueira, sendo condemnado a 5 annos de trabalhos publicos no reino.

Ferimento.—No mesmo sabbado, na occasião em que se fazia o pagamento aos trabalhadores das obras da barra da Figueira, dentro do barracão, dois homens que alli se achavam travaram-se de razões, e o offendido puxou por uma faca e cravou-a no peito do seu companheiro. O criminoso fugiu immediatamente, e ainda se não poude descobrir o seu asylo.

Temporal.—Em a noute de domingo para hontem, pelas 3 horas da madrugada, cahiu um fortissimo temporal sobre a villa da Figueira, que poz em consternação os seus habitantes. Com a força do vento tremiam as casas, e os vidros soffreram bastante em algumas janellas: a trovoada era forte e tão proxima, que aterrava. Ao amanhecer abonançou; porem hontem ás 5 horas da tarde tinha outra vez começado o temporal.

Naufragio.—No domingo, pelas 7 horas da noute, naufragou na barra d'Aveiro, aonde pretendia recolher-se do grande temporal o hiate *Sociedade do Mondego*, mestre Francisco Antonio Paradellas, e proprietario o sr. Victor Gonçalves Mendes, da villa da Figueira. Felizmente salvou-se a tripulação.

Merece louvor.—A direcção da Associação de Beneficencia dos ourives do Porto, para commemorar a visita de S. M. e AA. áquella cidade, promoveu uma subscripção entre os associados, que produziu 116$320 rs., cuja quantia foi assim repartida:—A 5 socios pobres e 5 viuvas, 50$000 reis—a 27 viuvas e ourives pobres, não associados, reis 50$000, ficando ainda 16$320 para serem repartidos convenientemente.

Desastre.—Ha dias, nas minas de carvão de S. Pedro da Cova, estando dous mineiros, de Paço de Sousa, a carregar um tiro, houve explosão, que logo matou um dos mineiros, morrendo o outro pouco depois no hospital da Misericordia.

O celebre José do Telhado.—Diz o *Braz Tisana*, que ás dez horas da manhã do dia 28, do mez findo, entrou este réo no tribunal do Marco de Canavezes, escoltado pela força de caçadores que do Porto o acompanhara. Presidente, o sr. juiz Pereira Ferraz—advogado do réo o sr. Marcellino de Mattos—accusador, o delegado n'aquella comarca, o sr. Noronha e Menezes. Faltando duas testemunhas de defeza, uma por molestia, outra por estar ausente, o juiz adiou a discussão para o dia seguinte, deferindo em parte ao requerimento do advogado do réo, que pediu o adiamento para outras audiencias geraes, por não poder prescindir das duas testemunhas que faltavam, ao que se oppoz o agente do ministerio publico. O advogado do réo protestou contra este despacho, insistindo na presença das duas testemunhas que faltavam; mas o ministerio publico contraprotestou. Então o juiz, reformando a decisão que tinha proferido, adiou a causa para outras audiencias geraes. O ministerio publico aggravou. O réo tornou para a cadeia, e no dia 29 partiu para Penafiel, d'onde deve regressar ás cadeias da Relação do Porto. Por motivo deste julgamento tinha affluido á localidade grande concurso de povo.

Papel sellado.—São geraes as queixas dos officiaes de justiça, contra o pessimo papel sellado que se está fornecendo para os cartorios. Segundo uma carta de Monção, o papel que alli se fornece para os cartorios, é o peior possivel, passento, e sem consistencia, e cheio de faltas, que parecem razuras, o que é grandemente prejudicial, e que deve merecer a attenção do governo.

Suicidio.—Em Valença, na madrugada do dia 28, suicidou-se com um tiro, na freguezia de Ganfey, o padre Luiz Lourenço Salgueiro.

Condemnação importante—Em Thomar, diz o *Jornal do Commercio*, depois d'algumas horas d'audiencia foi condemnado a pena ultima o reu Francisco Penteado, convencido do crime de envenenamento na pessoa de Pedro, menor de 7 annos de idade, filho unico d'uma pobre viuva da freguezia de S. Pedro.

Os promenores deste attentado excitaram justamente a animadversão publica.

Penteado possuia uma horta, na qual tinha varios peregueiros carregados de fructo.

Alguns rapazes iam colher os pecegos.

Penteado pulverisou-os com arsenico, e depois facultou que os rapazes os comessem.

Pedro foi victima da golodice.

Assassinato—Luiz Pereira, do lugar d'Olho Marinho, concelho d'Obidos, acaba de ser assassinado por seu sobrinho Domingos Marques.

Subscripção imperial—Diz o *Correio Mercantil*, do Rio de Janeiro, que o imperador D. Pedro II subscreveu com 600$ reis para o monumento a Camões, mandando entregar aquella quantia ao sr. conselheiro Faria.

O acto de S. M. I. é tanto mais apreciavel e digno de agradecimento dos portuguezes, por ser inteiramente espontaneo.

Diamantes—Dizem os jornaes do Brazil que na provincia de S. Paulo, e no sitio denominado ribeirão das Canoas, se descobriram ultimamente riquissimos terrenos diamantinos. Já tinham affluido áquellas paragens muitas pessoas em busca dos diamantes.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

A balança politica do imperio, pende decididamente para a alliança anglo-franceza.

Houve lucta nas altas regiões do poder, mas venceram as tendencias liberaes da época em que vivemos.

M. de Persigny, o representante, não só do imperador, mas do seu pensamento intimo, junto á côrte de St. James, entrou, como já annunciámos, no ministerio. Toma a pasta do interior em substituição de M. Billault.

M. Forcade, o intelligente collaborador da *Revista dos Dois Mundos* e do *Jornal dos Economistas*, que actualmente exercia o emprego de director das alfandegas, foi nomeado ministro da fazenda.

Santo despotismo aquelle da França, em que as nullidades da intriga não sobem ás eminencias do poder, porque aos candidatos das pastas se exige a prova eloquente da tribuna, ou a convincente da imprensa.

M. Forcade tambem representa visivelmente a alliança ingleza, porque é sabido por quem anda ao corrente do que se tem passado, ácerca do recente tratado entre as duas nações, que esse illustre funccionario prestou o concurso de valiosos esclarecimentos para se estipularem muitas das suas mais importantes condições.

M. Billault e M. Magne são ministros sem pasta.

O que mais completa se é possivel a victoria do principio liberal da alliança anglo-franceza, é a nomeação do diplomata que vae substituir M. de Persigny em Londres.

As cartas do correio de hoje confirmam que a embaixada de França, na côrte da rainha Victoria, foi offerecida a M. de Morny; mas que não foi aceite por este distincto homem de Estado.

Vimos uma correspondencia de pessoa muito auctorisada, na qual se deixa antever, que M. de Morny não foi nomeado para aquelle cargo, porque se lhe destina um outro papel, não menos importante, na phase da nova poltica interna e externa, que vae inaugurar o segundo imperio.

Foi nomeado portanto para o lugar que a principio se destinou a M. de Morny, um diplomata cujas relações de familia são verdadeiramente anglo-francezas, o conde de Flahaut, amigo particular de Napoleão III e que foi ministro de França em Vienna no tempo do reinado de Luiz Filippe.

O conde de Flahaut é casado com lady Keith, e tem uma filha casada com um dos membros actuaes do gabinete britannico lord Lansdowne.

Estas relações de familia têem influido em que o conde, não obstante a sua antiga e provada affeição pessoal pelo imperador, viva mais em Inglaterra do que em França.

O conde de Castiglioni está em Paris, e a sua vinda parece ter ligações com a phase em que vão estar os negocios da Italia em relação á França.

O folheto do *Papa e o Imperador*, conta ás ultimas noticias, com uma semana de publicidade, trez edições.

E' incontestavel que nas ultimas resoluções do imperador, teve muito peso o voto do principe Napoleão e do seu partido.

A liberdade penetra com os raios da sua luz vivificante até aos animos mais inflexiveis ou descrentes.

O impulso dado ás idéas em França, no sentido liberal, é incontestavel: e vae ser coadjuvado, não pelo trabalho occulto das conspirações, mas pelas milhares de vozes da publicidade.

D'esta fórma, os homens constitucionaes ou parlamentares, essas glorias da tribuna e da imprensa da França, poderão ainda tomar o lugar distincto que lhes compete á sombra das aguias do imperio.

Parece que alguns publicistas preparam obras, que brevemente serão publicadas, no sentido do governo parlamentar. Entre ellas, nos annunciam duas, uma de M. Lavergne, e outra de M. d'Hennouville, genro do illustrado duque de Broglie, nas quaes se demonstra a conveniencia do imperio ir substituindo gradualmente a dictadura pela acção directa dos meios essencialmente constitucionaes.

A possibilidade, por nós já noticiada, do imperador ir a Inglaterra por alguns dias, vem mencionada em algumas folhas chegadas pelo correio de hoje.

Talvez que antes d'esta digressão se não adoptem no gabinete imperial as resoluções, provavelmente já discutidas, que devem influir em que a capitulação das duas fortalezas Messina e Gaeta, ponha termo ás ultimas resistencias, para se completar a organisação politica de Napoles sob o sceptro constitucional de Victor Manoel.

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE.

ROGAMOS aos srs. Assignantes do *Conimbricense*, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

1 NA RUA da Sophia, n.º 7, ha para vender um pote de lata novo, que leva 78 alqueires de azeite.

2 NA RUA DE QUEBRA COSTAS, n.º 9, vendem-se chapeus de oliado proprios para a estação, por preços commodos.

3 O VEREADOR encarregado da administração e Repartição dos Expostos em Coimbra roga a todos os Reverendos Parochos que lhe dirigirem correspondencia official pelo correio, que mandem os officios aos administradores ou directores sempre acompanhados de bilhete de remessa, a fim de evitar os onerosos portes com que muitos officios vem onerados pela incuria de quem os envia.

4 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz publico, que na conformidade do artigo 17, da Portaria do Ministerio do Reino de 3 de Julho ultimo, se hade proceder no dia 9 do corrente, pelas 9 horas da manhã, nos Paços do Concelho, com assistencia do Administrador, Parochos e Regedores do Concelho, ao sorteamento dos mancebos recenseados para o recrutamento do anno de 1861.

Secretaria da Camara de Coimbra, 4 de Dezembro de 1860.

Pelo escrivão da Camara, o 1.º official, *Joaquim Frederico Machado d'Almeida Peixoto.*

5 ESTA' A CONCURSO por espaço de 60 dias, a contar do dia 8 de Dezembro de 1860, o lugar de Pharmaceutico da Botica do Hospital da Misericordia da villa de Soure, com o ordenado annual de 150$000. Os que se julgarem com as habilitações necessarias, para bem administrar tal Estabelecimento, queiram apresentar á Mesa da mesma Misericordia seus documentos, que então lhes serão presentes os regulamentos de suas obrigações a cumprir.

LOTERIA.

Premio grande—10:000$000.

6 EXTRACÇÃO EM 10 DE DEZEMBRO.—Grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, e fracções de todos os preços, ha na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos.

N. B. Na mesma casa foram vendidos os seguintes premios:

N.º 1873—teve 1:000$000
N.º 3357—teve 1:000$000
N.º 4963—teve 400$000
N.º 2323—teve 100$000
N.º 7348—teve 100$000
N.º 3714—teve 100$000
N.º 337—teve 100$000

7 NO DIA 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, e no Dispensatorio Pharmaceutico da Universidade, se hade dar por arrematação, o fornecimento das sanguesugas que se gastarem nos Hospitaes da mesma Universidade, em todo o anno de 1861. As condições serão presentes a quem as quizer ver, no sobredicto Dispensatorio.

AGRADECIMENTO.

8 AO CLERO e cavalheiros do concelho do Carregal, e d'outras partes, que em grande frequencia no dia 29 do corrente Novembro, concorreram a honrar as exequias do meu nunca assás chorado sobrinho Joaquim Gonçalves de Miranda supplico, que por tão subida fineza se dignem acceitar d'este modo, unico de que na minha tão cruciante dôr, me posso hoje valer, o testemunho fiel e sincero da minha mui profunda gratidão.

Em quanto ao honrado povo de toda a freguezia de Cabanas, que sem excepção de pessoa alguma de superior ou inferior condição carpiu todo com lagrimas sinceras a morte tão prematura d'aquelle infeliz mancebo, e ao Reverendo Padre José de Campos da Fonseca, orador esperançoso, que da tribuna christã foi o interprete da consternação publica, tão eminentemente pronunciada, confesso, que careço absolutamente de palavras, que exprimam convenientemente o sentimento de gratidão que me cala no amago da alma.

Cabanas 30 de Novembro de 1860.

O Vigario, *Joaquim de Miranda.*

AGRADECIMENTO.

9 A CAMARA MUNICIPAL de Condeixa agradece a todos os habitantes da villa, e cavalheiros de fóra, a valiosa cooperação com que da melhor vontade se prestaram a tornar a recepção de S. M. e AA., digna de tão augustos viajantes.

Condeixa a Nova 30 de Novembro de 1860.

O Presidente da Camara,
José da Costa Simão.

COIMBRA:—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 711 SABBADO 8 DE DEZEMBRO 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno.......... 3200
Por semestre.......... 1600
Por trimestre.......... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno.......... 3720
Por semestre.......... 1850
Por trimestre.......... 930

COIMBRA 7 DE DEZEMBRO.

Saiu do ministerio o sr. Belchior José Garcez, e foi nomeado em seu lugar o sr. Visconde de Sá da Bandeira.

Quando ainda ha poucos dias os jornaes independentes manifestaram ao paiz a desintelligencia, que lavra nos membros desse ministerio heterogeneo, e affirmaram que o sr. Garcez pedira a demissão, acudiram logo as trombetas ministeriaes que escrevem só o que lhes mandam, e taxaram de calumniosa a asserção das folhas opposicionistas. O tempo encarregou-se de mostrar a verdade; e a imprensa do governo representou mais uma vez um indignissimo papel.

Nunca esperámos que chegasse a má fortuna deste paiz a haver nelle uma situação, que para se sustentar por mais alguns momentos, carece do embuste e da mentira arvoradas em systema. Triste condição é a d'esses pobres homens sem ideias nem acção, que apenas vivem do mexerico e da intriga, e não sabem comprehender a altura da sua epoca. Apostasia, fraqueza, inercia e desmoralisação, eis os predicados unicos, que formam a sciencia governativa dos estadistas historicos.

Apreciai a reconstrucção ministerial á luz da imparcialidade, e vereis ainda n'ella o symptoma da morbidez governamental. O nobre Visconde de Sá, homem a cuja espada o partido constitucional deve importantes serviços, está comtudo hoje impossibilitado pelas suas doenças, de exercer o cargo espinhoso de secretario d'estado. Já quando n'outro ministerio historico regeu a secretaria da marinha, foram taes as medidas que adoptou, que d'ellas principalmente dependeu ficarem as nossas colonias reduzidas a uma completa anarchia. Ás leis da sua iniciativa, embora dictadas por boa fé, é devida na maxima parte a insurreição d'Angola, e a falta d'acção governativa em as nossas possessões. O nobre Visconde terá, não o negamos, excellentes intenções, mas é incapaz de se elevar á altura da sua missão, como reclamam as necessidades da epoca.

A entrada pois deste cavalheiro para a secretaria da guerra, só póde significar, depois da experiencia deploravel a que nos sujeitou, uma absoluta falta de homens no partido historico. Estava prestes a desabar a caranguejola ministerial. Não havia quem substituisse o sr. Garcez; porque ninguem queria associar-se ao bando da inercia e da pasmaceira; ninguem aspirava á honra de formar parte d'um governo, que alem da immoralidade que tem fomentado, se distingue apenas pelo *dolci far niente* que lhe é proverbial. Nestas circumstancias, fechadas todas as portas, recorreram ao nobre Visconde de Sá, como um triste remedio, para não irem segunda vez, como fizeram no outro ministerio, descer os degraus do poder, declarando que não encontraram pessoa, que se quizesse reunir com elles.

Agora sim. Com a entrada do novo ministro da guerra está salva a patria. A iniciativa rasgada e fecunda do illustre octogenario far-se-ha em breve sentir. Desapparecerá o grande perigo que havia de se perder a nossa independencia, *por não passar o caminho de ferro debaixo da artilheria d'Elvas.* As milicias não irão tambem ávante, porque sem ellas, e sem a primeira linha, é facil agora sustentar os nossos fóros de nação livre. Realisar-se-ha muito outro progresso deste genero, devido ás lucubrações audazes do reformador das colonias portuguezas.

O peior de tudo, é que a nação em ultima analyse é quem soffre e sente os desvarios dos governantes. Meia duzia d'ambiciosos sem dignidade, tão parvos e ignorantes que nem se conhecem, cuidaram que para ser ministros, lhes bastava apenas vestir a farda, e andar acompanhados do respectivo correio. Não sabiam nada; não estudaram depois; não eram mesmo capazes d'esse estudo; e dormiram tão sómente, desprezando o paiz que representam e envergonham.

A experiencia foi deploravel. Oxalá que ao menos aproveite a todos, para nunca mais se repetir.

Uma das bellesas do systema representativo é a opposição racional. Em quanto houver opposição, ha liberdade; e cada um pode avaliar sem receio a acção governamental, e o procedimento dos ministros da corôa. Quando estes querem seguir um caminho plano, recto e justo; quando querem contribuir para a felicidade dos governados, executam a lei em todas as suas partes, têem uma iniciativa arrojada, reformam com prudencia, e trabalham sem cessar. E ainda assim a opposição é proveitosa, dirigindo com os seus conselhos, e tornando-se sentinella vigilante das liberdades patrias.

Quando, porem, em vez dessa marcha constitucional, o governo abusa escandalosamente da opinião, e se entrega a uma incuria prejudicialissima, ou pratica continuos escandalos, a opposição é não só uma necessidade do systema representativo, mas indispensavel para a salvação do paiz.

A forma do nosso governo é na verdade representativa, mas de facto em relação ao actual ministerio não é facil definil-a. O governo sahiu da antiga opposição com alguns caracteres d'outros partidos, que guerrearam pela imprensa e na tribuna o que depois sancionaram, quando obtiveram o poder. Um governo assim é anomalo, não tem principios nem ideias fixas;—é um governo de tal ordem com tal systema deve incutir serios receios.

No governo representativo os ministros da corôa têem o poder executivo que a constituição lhes marca, não o podendo comtudo exercer senão dentro da esphera da lei;—mas esta esphera pode ter um circulo maior, postos certos principios, justificadas certas ideias, e marcados certos dados. Condemnar hoje, o que se admitte ámanhã; não o conceder a um governo, só para o fazer cahir; empolgar o poder, para governar com o que tenazmente se combateu,—demonstra um pensamento occulto, que deve necessariamente ser prejudicial á causa publica.

Para evitar as funestas consequencias de tão deploravel systema de governo, para haver garantias contra os excessos do poder, principalmente se tiverem lugar as eleições, é que a opposição se organisa, e tracta de reunir as suas forças. E organisar o poder eleitoral é uma necessidade, mormente quando se acham na governação publica os homens, fautores das celebres circulares, em que se confiscava o voto aos cidadãos.

Estas idéias foram as que se tiveram em vista com a organisação do centro eleitoral progressista, eleito na reunião que teve lugar em Lisboa em casa do sr. Joaquim Antonio d'Aguiar; reunião que tanto ha mortificado os censores ministeriaes, que não podem ver no paiz este symptoma d'acção, este symptoma de vida, que é um singular contraste com a inercia, incuria, e pasmaceira da caranguejola governamental.

COMPANHIA UNIÃO-MERCANTIL.

Recebemos um folheto com os documentos, que mandou publicar a companhia União Mercantil, a fim de justificar o pedido que fez ao governo nos termos da proposta que em seguida transcrevemos.

Auxiliar e amparar as emprezas de incontestavel utilidade publica, e principalmente aquellas que têem por fim accelerar as communicações, é o dever de todos os governos. A companhia, cujo estado foi mandado examinar por uma commissão nomeada pelo governo, parece achar-se no caso de merecer protecção, porque nem as suas circumstancias actuaes são de todo ponto desanimadoras, nem a sua falta deixaria de ser prejudicial ao desenvolvimento e prosperidade das nossas colonias.

Ou pelo alvitre lembrado pela companhia, ou por outro qualquer, entendemos que é de utilidade publica amparal-a e favorecel-a o governo portuguez.

Eis a proposta da companhia:

1.º O governo empresta á Companhia *União Mercantil* reis 1.300:000$000 em inscripções de divida publica fundada, com o juro de 3 por cento para sobre ellas, como penhor, poder levantar o dinheiro que precisar, para o desenvolvimento e operações da mesma Companhia.

2.º O emprestimo é por treze annos, e a Companhia obrigada a amortisar pelo menos reis 100:000$000 annualmente, das mesmas inscripções, que entregará ao governo para serem inutilisadas.

3.º O governo descontará á Companhia, do subsidio d'Africa, reis 9:750$000, em cada trimestre, entregará esta quantia á Junta do Credito Publico, para pagamento do juro das inscripções, e regulará este desconto seguidamente conforme a amortisação.

4.º Toda a quantia, proveniente de acções da Companhia, que a Direcção, por suas continuadas, incessantes diligencias poder emittir, será empregada no resgate das inscripções, que estiverem empenhadas, e estas serão entregues ao governo por conta do emprestimo para serem inutilisadas.

5.º O governo estabelecerá as condições, que julgar convenientes, para garantia e regularidade do emprestimo á Companhia, e alem d'isto terá um Fiscal effectivo, de sua nomeação e inteira confiança, junto á Companhia, e pago por ella, com o ordenado que o mesmo governo estabelecerá, não excedendo a reis 100$000 mensaes.

6.º Todas as operações da caixa da Companhia serão previamente vistas, examinadas e rubricadas pelo Fiscal do governo, o qual pela sua propria responsabilidade não consentirá na applicação de dinheiros, que não sejam para a propria gerencia e operações da Companhia, e informará o governo semanalmente do regular andamento de todos os negocios da Companhia.

7.º A direcção e gerencia da Companhia são individual e solidariamente responsaveis por qualquer applicação do dinheiro, que não fôr auctorisada com a rubrica do Fiscal do governo, e para os proprios negocios da Companhia. Dando-se o facto de qualquer desvio será immediatamente communicado ao governo pelo seu Fiscal, e o governo, suspendendo a Direcção e o Gerente da Companhia, nomeará uma administração de tres membros, d'entre os credores, ou accionistas da Companhia, mandando instaurar o respectivo processo á Direcção e Gerencia.

§ unico. Amortisado o emprestimo do governo á Companhia, cessarão *ipso facto* todas as funcções do Fiscal do governo.

O *Tribuno Popular* terminou a polemica que ventilára com esta redacção, reduzindo tudo a uma questão pessoal, e dirigindo por essa occasião novos insultos, e insinuações calumniosas á pessoa, que chama redactor principal do *Conimbricense*. Aceitamos o termo da pendencia neste campo. As questões pessoaes são faceis de resolver.

Como porem não sabemos quem é o redactor principal do *Conimbricense*, porque este jornal o não tem; mas havemos desde Janeiro do corrente anno tomado uma parte activa nesta redacção, cuja responsabilidade politica aceitamos, e queremos que peze exclusivamente sobre nós; e álem disso entendemos que no estado de desregramento a que desceu a imprensa, é preciso que os escriptores tomem a responsabilidade que lhes possa competir pela publicação dos seus artigos; por estas razões emprazamos o *Tribuno Popular*, para que declare em termos positivos, explicitos e terminantes, sem tergiversação, nem cobardia:

1.º Se a pessoa a quem chama redactor

principal do *Conimbricense* é o abaixo assignado. E no caso affirmativo:

2.º Quaes os factos deshonrosos praticados por elle, designando especificadamente nomes, lugares e datas:

3.º Que historia é essa de presuntos, sobre a qual já foi provocado a explicar-se, e guardou silencio, voltando agora de novo com ella:

4.º O que quer dizer a insinuação contida nas palavras—*azeitada do aferimento.*

5.º Se o abaixo assignado escreve no *Conimbricense* por libras, ou se está estipendiado, ou assalariado para este fim.

6.º Finalmente, todas e quaesquer affirmações, ou allusões de qualquer ordem,ou insinuações cavilosas, que se lêem no artigo de polemica do n.º 504 do *Tribuno Popular*, se têem ou não referencia ao abaixo assignado; e qual, com todas as circumstancias que acompanharem os factos,a que porventura possam dizer respeito.

Se o *Tribuno Popular* não responder convenientemente, ou fugir de novo, como ha pouco fez, ao emprazamento terminante a que o provocamos, será tido por todos como um vil, covarde e infame calumniador.

E aqui tem um nome, que não receiou ainda, nem espera em Deus que receiará nunca, tomar a responsabilidade das suas acções. Diga a respeito d'elle o que entender; censure-lhe os seus actos;formule accusações; e abandone o campo covarde e miseravel das insinuações traiçoeiras.

ANTONIO JOSE' TEIXEIRA.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 6 de Dezembro de 1860.

Esta semana foi aziaga! Deixou-nos o insigne actor brazileiro João Caetano quando tão esperançados estavamos de o ver brilhar nas scenas mudas do *Cabo Simão*; e deixou-nos tambem o *Cabo Belchior*, e por signal que n'uma terça feira, dia sempre de mau agouro! O ministerio esteve para ficar manco com a perda desta valente columna da situação, mas para perto se mudou: temol-o *maneta e surdo.*

Os que não dormem, não ouvem; os que tem cabeça, não tem braço; e aos que tem uma e outra cousa,falta-lhes a seriedade e a dignidade para os negocios do estado.

A situação é esta.

Na Grecia o ministerio acaba de dar a sua demissão,só porque o presidente da Camara foi eleito dentre os deputados da opposição. Cá estamos abaixo da Grecia moderna, porque os ministerios não vivem constitucionalmente e por isso tambem não caem pelos meios constitucionaes. Onde isto hade ir parar ninguem o sabe.

Assignam-se muitas causas á demissão do Belchior da pasta da guerra; diz-se que levara alguns decretos ao paço,que não obtiveram a real assignatura, mas este era o caso de todo o ministerio dar a sua demissão, porque negocios graves não vão á assignatura real sem o consenso do conselho de ministros.

Diz-se que as reformas que o *general* Garcez propunha não tinham o beneplacito dos collegas, que tambem estimavam desfazer-se d'elle pelo descontentamento que ia no exercito.

O visconde de Sá é um nome respeitavel e por todos respeitado, mas nullo na politica, physicamente falto de forças, e sobretudo de uma boa fé incrivel, o que a cada passo o compromette, e por isso a sua entrada para o ministerio não melhora a condição deste.

As *cacholetas* litterarias, que primeiro viram a luz nos jornaes do Porto,trazem muito intrigados os litteratos d'aqui. Ninguem quer ser o auctor da brincadeira, que geralmente se acredita saira da toca de um *coelho* da raça *latina.*

A *Judith* em D. Maria está fazendo furor! A Emilia teve uma completa e estrepitosa ovação! Acabam de a perder com estas adulações. A mulher vai bem na peça e revéla talento, mas a pouca cultura delle sobresae a cada passo.

A empreza de S. Carlos está sendo explorada por certos patuscos,que para escreverem quatro banalidades a favor dos actores pedem, já se sabe por emprestimo, ás dezenas de libras! E' uma industria como qualquer outra! Ha muitos modos de fazer moeda falsa.

Admirou que o *Diario de Lisboa* transcrevendo do supplemento ao *Tribuno* os discursos que ahi se recitaram na distribuição dos premios, calasse o nome do jornal; e mais notavel ainda é que o discurso de S. Magestade apparecesse com grandes alterações no *Diario*, o que faz crer, que a publicação no *Tribuno* fôra feita sem a devida auctorisação,o que é para admirar em tal objecto.

O tempo continua horrivelmente muito tempestuoso. Esperam-se muitas graças por motivo da real visita e dos esplendidos *lunchs.*

Os ex-ministros Casal Ribeiro e Martens Ferrão acabam de ser agraciados com a grã cruz de S. Gregorio Magno de Roma.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

No numero 713 do seu jornal publicou v. um communicado em que, narrando o acontecimento que se deu neste concelho no dia 10 do proximo findo Novembro, d'aberta resistencia ao juiz ordinario e mais empregados judiciaes, resistencia acompanhada d'offensas corporaes em alguns destes, fizemos tres perguntas aos srs. juiz de direito e delegado da comarca de Santa Comba Dão, relativamente á soltura dos presos por aquelle facto, e ao nenhum procedimento daquelles magistrados.

Sahiu a campo no numero 715 o sr. delegado Silva Coelho,que muito terminantemente declara, que só escreve para o publico; e como não merecemos ao sr. Silva Coelho a honra d'uma resposta ás nossas perguntas, tambem nós escreveremos desta vez só para o publico, a quem nos dirigimos.

Queixa-se o sr. Silva Coelho de que nós pretendamos lançar sobre elle e sobre o meritissimo juiz, insinuações desfavoraveis relativamente ao seu procedimento. E nós declaramos muito terminantemente que não foi tal nossa intenção; nós não arguimos os srs. juiz de direito e delegado,pedimos apenas, que nos dissessem o motivo porque foram soltos individuos que as auctoridades do Carregal tinham capturado em flagrante, pedimos apenas que se nos dissesse, se o facto que estas encabeçaram e consideraram como crime de resistencia,era ou não tal, e, se o era, o motivo porque se não procedeu em desaggravo da auctoridade. E quer o publico saber as razões que nos levaram a fazer taes perguntas? Ahi as patenteamos.

Os presos foram soltos no dia 18, e já no dia 17 e 16 era publico que elles vinham para a rua; constou-nos mesmo que elles, ou seus socios e cumplices na resistencia, diziam que sahiram da cadeia porque o sr. juiz de direito não os julgava criminosos, e que as auctoridades do Carregal tinham andado mal, mas que elle as ensinaria; disse-se finalmente muita cousa, que nós não acreditâmos, porque temos dito sempre e temos ainda hoje aquelle magistrado por um digno e recto julgador: mas é certo que estes boatos deprimiam a auctoridade do Carregal, e tiravam todo o prestigio aos seus actos. Por outro lado, nós estamos convencidos que esta em nada exorbitou, e estamos promptos a responder pelos seus actos com relação áquella desagradavel occorrencia, e a entrar em discussão; e não podiamos por isso deixar passar tudo á revelia, em desabono da auctoridade do Carregal.

Foram estas as razões porque fizemos pela imprensa aquellas perguntas, e parece-nos que ellas não deviam offender o sr. delegado, nem o sr. juiz de direito. Estes magistrados podiam ter motivo legal para obrarem como obraram, e nesse caso deviam, no nosso entender, declaral-o, porque salvavam assim a reputação da auctoridade do Carregal; se entendiam que ella tinha andado mal, deviam declaral-o tambem, e n'esse caso nós sahiriamos a campo por ella, o que bem se deprehendia do nosso communicado.

Julgâmos ter explicado o nosso procedimento; agora o publico decidirá, se tivemos razão bastante para fazer o que fizemos, e se o sr. juiz de direito e delegado obram bem ou mal, deixando de responder ás perguntas que fizemos. E como este ultimo magistrado previne o publico, para que *suspenda o seu juizo*,asseverando que os seus actos têem sido em harmonia com a lei, nós remataremos esta, declarando que acreditâmos o que elle nos diz—só porque o diz—esperando que elle nos patenteie esses actos,porque até hoje não nos consta, que se tenha procedido a acto algum judicial, mais do que aquelles que expozemos no n.º 713 do *Conimbricense.*

Ficará por aqui aquelle, que o sr. delegado chama *sombra*, mas que continua a declarar, que não tem receio d'assignar o que escreve quando fôr urbanamente convidado a fazel-o, e que no entretanto se confessa

De v. am.º e vr.º e cr.º

Carregal 4 de Dezembro de 1860.

Um Carregalense.

NOTICIAS DIVERSAS.

Esmolas.—A receita e despeza que houve com a esmola promovida e dada por alguns artistas, por occasião da visita de S. M. e AA. a esta cidade, foi a seguinte:

Recebeu-se na freguezia de Santa Cruz 14$080 rs.—na freguezia de S. Bartholomeu 13$220 rs.—na freguezia da Sé Cathedral 8$440 rs.—e na freguezia de S. Christovão 7$620 rs.—Total 43$360 rs.

Despeza:—200 arrateis de vacca a 70 rs., 14$000—402 arrateis de pão a 25 rs., 10$050 rs.—200 arrateis de arroz a 40 rs., 8$000 rs.—50 arrateis de toucinho a 120 rs., 6$000 rs.—402 pratos,2$040—Carretos,etc, 710 rs.—Offerecido ao Asylo de Mendicidade 2$560 rs.—Total 43$360 rs.

Boa nova.—Em o numero passado demos noticia de se ter afundado o barco de passagem no rio Ceira. Como o barco ia cheio de gente, todos julgavam que teriam morrido algumas pessoas. Felizmente poderam todos agarrar-se aos salgueiros, e não se achou falta de ninguem.

Donativo.—Consta-nos que uma familia desta cidade offerecera ha dias ao sr. Padre Manoel Marques Pereira Ribeiro, capellão da capella do cemiterio da Conchada, uma rica toalha para o altar, e uns corporaes e um manustergio, primorosamente bordados.

Correio da Figueira.—Na terça feira de tarde, quando o correio que ia desta cidade para a Figueira passava em um barco a cheia proximo de Montessão, virou-se o dito barco, e foram pela agua abaixo as malas, mas salvou-se o correio e o barqueiro. Na quinta feira poderam ser encontradas as malas na margem do rio.

Instrucção publica—Em officio da direcção geral da instrucção publica dirigido ao sr.commissario dos estudos do districto de Coimbra se lhe declara, que a cadeira de ensino primario de Villa Nova de Santo André, no concelho de Miranda do Corvo, não pode ser posta a concurso, sem que o governador civil do districto tenha previamente verificado, que estão preenchidas as condições da sua creação, isto é que se acham promptas a casa e mobilia offerecidas pela junta de parochia da respectiva freguezia, e que tanto uma como outra satisfazem plenamente ao fim a que se destinam.

Absolvição—No dia 3 do corrente foi julgado em audiencia geral na comarca da Figueira o reu José Maria da Silva, cortador, accusado do crime de homicidio, praticado na feira de Maiorca, na pessoa de um pobre homem da Gandra; sendo a final absolvido e solto o reu.

Em data de 4 do corrente nos communicam da Figueira, que algumas pessoas empregaram todas as diligencias para ter lugar esta absolvição, a qual foi altamente censurada pelos amigos da justiça e moralidade. Dizem-nos cousas que se passaram antes e depois do julgamento, que nos custam até a acreditar!

Conflicto.—Do concelho de Arganil nos dizem em data de 4 do corrente o seguinte:

«Quando hontem estava para partir a escolta do 9 de infanteria, que se acha em Arganil, a fim de remover desta cadeia para a dessa cidade o reu João Brandão e seus socios, deu-se um conflicto entre o juiz Motta e o commandante da mesma escolta sobre o itinerario que deviam seguir. Em virtude d'isso o alferes mandou recolher outra vez a tropa para o quartel, e o juiz officiou para o Governo Civil, requisitando força de caçadores para acompanhar os criminosos de Arganil para Coimbra.»

Noticias de Taboa.—Em data de 6 do corrente nos communicam de Taboa as seguintes noticias:

«O tempo continua invernoso, e a chuva com tanta abundancia, que a continuar assim mais alguns dias o prejuizo será grande, e ver-nos-hemos em circumstancias de não sahir de casa, pois que os caminhos estão intransitaveis, e as ribeiras têem enchido extraordinariamente.

Ainda assim continuam as audiencias na comarca.

No dia 30 do mez passado devia responder o façanhudo *Boa-Tarde*, o que não teve lugar por falta d'algumas testemunhas de defeza. Não sei se ainda responderá nas presentes audiencias.

No dia 1.º do corrente respondeu José, filho de José Maria da Fonseca, accusado de tentativa de estupro. Foi absolvido.

No dia 2 devia responder Leopoldina de Jesus, accusada de infanticidio; mas não teve lugar o julgamento por lhe faltar o advogado, que adoeceu.

No dia 4 responderam José Rodrigues e Antonio da Fonseca, pelo crime de ferimentos. O primeiro foi condemnado em 5 mezes de prisão, ou multa correspondente; e o segundo em 3 mezes de prisão, ou na multa. Optaram pela multa.

No dia 5 foi julgado o Padre Antonio Rodrigues Nogueira, accusado de abuso de funcções religiosas, por ter casado uma menor, sem licença. Foi absolvido.

Foram removidos da cadeia desta villa de Taboa, para a de Oliveira do Hospital, os presos José Luiz Christina, e Antonio d'Abrantes, implicados no roubo de Villa Pouca, para naquelle julgado se concluir o processo.

O destacamento do regimento 9, que estava nesta villa de Taboa, com a força de 31 praças, foi no dia 30 do mez passado, por ordem superior removido para Arganil, vindo o do regimento 14 que alli estava para aqui.

E' provavel que já esteja ao facto da farçada que se representou em Arganil, quando se tratava da remoção dos presos, Brandão e companhia. Concluo dizendo...... o que? Que a epocha está magnifica para os malvados.»

Noticias agricolas.—De Tentugal, concelho de Monte Mór o Velho, nos dizem o seguinte:

«O tempo chuvoso vae já produzindo maus effeitos á agricultura: o trigo branco e o temporão não se tem podido semear, assim como as favas e as ervilhas: a apanha da azeitona vae-se difficultando, e alguma se tem perdido com a corrente das aguas; acreditava-se em grande funda, porem nem é mediana.

Queixam-se os lavradores e arrendatarios de olivaes de que o alqueire por onde se mede no lagar de Contijo, pertencente ao Duque de Cadaval, está por aferir este anno, o que é contra o que dispõe as posturas municipaes no artigo 35, que ordenam que nenhum lagar d'azeite possa trabalhar sem aferir as medidas.

Alem disto o alqueire por onde medem é da medida de Monte Mór, quando d'antes se media pela medida deste extincto concelho de Tentugal; e neste supposto os arrendatarios que arrendaram a azeitona, com a condição de medirem á bica do lagar, acham-se agora logrados com a tal medida por aferir.

Bom seria que a Camara de Monte Mór o Velho olhasse por tal, e que o procurador do Duque fizesse pôr no lagar as medidas aferidas do extincto concelho de Tentugal, para não prejudicar os arrendatarios, que com tal condição arrendaram azeitona por muitos alqueires d'azeite, e ficam muitissimo prejudicados.

Em breve heide tocar em um outro ponto a fim de ver se se evita o que estão soffrendo as pessoas que arrendam a azeitona pela algebra de certo finorio. A medida de Monte Mór é muitissimo grande; em quanto a desta villa é maior do que a d'ahi meia canada.

Ainda ha nas posturas de Monte Mór o artigo 32, que ordena que nas medidas de liquido tenha o almude e meio almude, no colo e boca, mais de 3 e meia pollegadas de diametro; porem nada disto se cumpre.»

Cautella com elles—Da freguezia de Pereira, concelho de Monte Mór o Velho, nos dizem o seguinte:

«Participa-se ás auctoridades competentes os seguintes factos, a fim de que empreguem todos os meios de que podem e devem dispor, para ver se nos tribunaes podem levar a merecida paga uns cavalheiros de industria, que nas ultimas feiras de gado deste districto têem praticado as suas gentilezas.

Na feira das Neves do dia 5 do proximo passado mez, foi um pobre homem vender uma junta de bois: effectuou o seu contracto, recebeu o seu dinheiro, e ficou ainda na feira algum tempo. Um tal sr. que dizem andar bem trajado, e que tinha visto o pobre do homem receber o dinheiro da venda da sua junta de gado, approxima-se do vendedor, e de repente vira-se para elle dizendo-lhe:—O' bregeiro, você levanta o pau para me dar?—O pobre homem desfaz-se em satisfações, e parte um pouco afflicto para sua casa; lembra-se do dinheiro, mette a mão no bolço, e lá estaria elle!—o tal sr. tinha procurado aquelle pretexto para lhe empalmar o dinheiro.

No dia 23 tambem do mez passado, foi um outro homem de Pereira vender á feira de Santa Clara uma junta de bois; e aconteceu-lhe o mesmo. Um sr. bem trajado (segundo conta o roubado) estava ao pé d'elle, quando recebeu o dinheiro dos bois, e jámais o perdeu de vista: começa a chover, chegam-se para uma parede, e o tal sr. que trazia um chapeu da chuva, nunca o quiz abrir, por mais que lho pediram, provavelmente para se chegar mais ao vendedor: passou a chuva, foram-se embora, e o dinheiro tambem tinha ido. E' de notar que o desgraçado de Pereira com aquella perca fica arruinado para sempre, porque e muito pobre, os bois eram de meias, e agora ninguem lhe dará mais.

Torna-se portanto necessario haver toda a vigilancia, para ver se se dá um olho de cadeia ao tal ou taes cavalheiros de industria, a fim de não andarem a fazer estudo da magia branca nos pobres lavradores, que vão vender o gado para arranjar os seus negocios.»

Naufragio—Em o numero passado demos conta de ter naufragado no domingo em Aveiro o hiate *Sociedade do Mondego.* Este hiate vinha de Vianna com destino á Figueira. O carregamento constava de 7 pipas com vinho, e 24 cascos vazios. A tripulação compunha-se de 6 pessoas, que todas se salvaram, assim como o carregamento.

Ministerio da guerra.—O sr. Belchior José Garcez foi exonerado do cargo de Ministro da Guerra, sendo nomeado para o substituir o sr. Visconde de Sá da Bandeira.

Chegada.—Chegou a Lisboa o principe de Hohenzollern,cunhado d'El-Rei. O sr. D. Pedro V. acompanhou-o de bordo até o palacio das Necessidades.

João Caetano.—Partiu de Lisboa para Paris o actor brazileiro: o sr. José Romano foi acompanhal-o até Badajoz. João Caetano tenciona regressar a Lisboa no fim do mez, depois da sua digressão por Madrid, Paris e Londres.

Fallecimento.—No dia 1.º do corrente falleceu na capital, o snr. Elias da Cunha Pessoa, Ministro d'Estado honorario, e Juiz da Relação de Lisboa.

Tomadia.—Foram apprehendidas em Lisboa, na fabrica de Mailard, na rua de S. Bento, 22 pipas de vinagre com acido hydrochlorico.

Exposição agricola.—Em sessão do grande conselho da Exposição do 1.º do corrente, diz o *Commercio do Porto*, foram conferidos os tres premios de honra aos srs. João Allen, barão de Forrester e visconde de Taveiro, por serem os expositores que melhor se apresentaram na passada exposição.

O grande conselho conferiu mais ao Instituto Agricola de Lisboa uma menção especial pelo estudo dos trigos do paiz; e um premio de animação foi dado ao sr. Spencer pela sua exposição de piscicultura.

Alem d'isso o grande conselho decidiu que fossem mencionados na acta os nomes de alguns socios que não podendo ter premios, são comtudo dignos de muito louvor pelos serviços prestados á exposição.

O grande conselho decidiu que se mandassem cunhar medalhas de ouro, de prata e de cobre, para commemorar a honrosa visita de Sua Magestade á Exposição agricola do Porto.

A medalha de ouro será mandada a El-Rei, as de prata serão mandadas para os museus e archivos do reino, e as de cobre serão distribuidas pelos actuaes socios da Sociedade Agricola do Porto.

Sahida—Sahiu a barra de Lisboa no dia 4, com direcção á Madeira, a corveta *Sagres*, levando a seu bordo o sr. conde de Linhares, que vai cumprimentar S. M. a Imperatriz d'Austria.

Donativo—Tendo attenção ás urgencias do estado ordenou S. M. que da dotação que lhe foi estabelecida, na conformidade da carta constitucional da monarchia, se dedaza a quantia de 61:250$000 reis, como donativo que offerece a favor do thesouro.

S. M. El-Rei D. Fernando cedeu tambem pelos mesmos motivos, da somma de 20:000$ reis.

Subscripção—A camara de Villa Real faz abrir uma subscripção até á quantia de 60 contos de reis, para offerecer á nova companhia Utilidade Publica, com a condição de ser incluida no contracto que a companhia fizer com o governo, a estrada d'aquella Villa a Amarante, pelo Marão. A subscripção vae já em mais de meio.

Raio—No domingo, pelos 5 horas da manhã, cahiu um raio na torre da matriz de Villa do Conde, penetrando na igreja, onde causou alguns estragos. Celebrava-se a primeira missa; mas felizmente só tres pessoas ficaram maltractadas.

Preversidade—Em Fataunços,concelho de Vouzella, na noute de 24 do passado, entraram dous ou tres malvados na quinta do sr. Fradique de Mello Menezes e Castro, e lhe esfolaram todo o laranjal. Os auctores deste acto de malvadez são os mesmos que ha tempos envenenaram as aves do mesmo senhor, e que tem commettido outros crimes naquelle sitio.

Julgamento—Diz o *Braz Tisana* que no jury da comarca dos Arcos de Val de Vez, se verificou o julgamento da querella dada contra o sr. Antonio Pereira de Sá Sotto-Maior, por abuso de auctoridade no cargo de administrador daquelle concelho. O jury, por unanimidade, julgou improcedente a accusação, e o juiz absolveu o accusado.

Desgraça—No dia 3, pouco depois do meio dia, desabou um velho casebre que havia na rua da Cruz de Pau, junto da igreja de Santa Catharina, em Lisboa, onde habitavam dous carpinteiros, um dos quaes tinha sahido, e outro não podendo livrar-se a tempo, ficou esmagado debaixo das ruinas, d'onde foi levado ainda com vida para o hospital, mas julgava-se que não escaparia.

Penna d'ouro—Diz-se que os portuguezes residentes no Rio Grande do Sul, tractam de promover uma subscripção para a compra d'uma penna d'ouro, que deve ser offertada ao sr. José Maria d'Almeida Teixeira de Queiroz.

Caminho de ferro á Foz e Lessa—Diz o *Jornal do Porto* que continuam os trabalhos para se levar por diante aquella obra desejada e de reconhecida utilidade para o Porto e para aquellas duas localidades.

Algumas observações, feitas a respeito do carril pelo lado marginal, fizeram com que desde logo se tractasse d'estudar dous differentes traçados, e é isto, e a muita chuva, a causa de não estarem já hoje os trabalhos concluidos, porque se tem querido remover antes as difficuldades que se poderiam apresentar depois.

A demora, pois, que tem havido na realisação da concessão, tem-se aproveitado no adiantamento dos trabalhos, que vão por tal forma, que obtida aquella, se pode desde logo dar principio ás obras, visto que se apresenta como certa a organisação da empreza.

Dizem-nos que se capricha, e muito, em fazer uma obra que satisfaça aos mais exigentes, e que a companhia se organisará por meio d'acções de 25$000 rs., pagaveis em 10 bimestres, ou em 10 prestações mensaes, conforme a ordem dos trabalhos, com uma directoria permanente, ligada a um conselho consultivo, para maior garantia dos accionistas, porque todos sabem o mau resultado das directorias annuaes.

Quando obtivermos os planos de construcção e orçamentos, daremos delles conhecimento aos nossos leitores.

Temporal.—O tempo tem continuado tempestuoso e promette assim durar. Por toda a parte tem causado mais ou menos estragos.

A trovoada de domingo para segunda feira fez muita impressão em Albergaria. Defronte do convento de Seren, alem do Vouga, cahiu um raio por entre um carvalho, que partiu, não ferindo felizmente algumas pessoas que iam na estrada.

Em Vizeu, na segunda feira ao meio dia, desabou parte da casa em que habita a viuva do sr. Caetano Lopes Pereira, na rua Direita, e alguns casebres ameaçavam desabamento.

A «Razão» diz que no concelho de Valença fôra tão forte o temporal na madrugada do dia 1.º do corrente, que levou telhados em differentes sitios, medas de palha e arrancou arvores. Na villa alem de outros estragos,desarranjou completamente os fios do telegrapho electrico.

Venda de fabrica.—Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que a antiga fabrica de fiação e de tecidos de algodão de Thomar está em venda. O leilão deve ter lugar no dia 13 de Março de 1861.

A situação da fabrica, pois que construido o caminho de ferro para o Porto ficará distante apenas uma legua do mesmo caminho, e as circumstancias peculiares do estabelecimento, tornam-na susceptivel de ser um dos mais importantes do paiz. A fabrica póde adaptar-se facilmente a differentes outras industrias, como é o fabrico de papel, etc. O seu motor é de agua e de poderosa força. Tem um açude e um canal de quasi um quarto de legua de extensão, sendo tudo construido solidamente. A grande fabrica a que nos referimos foi edificada pelo pai do sr.José Jorge Loureiro, em companhia de outros socios.

Concluido o caminho de ferro entre Lisboa e o Porto, Thomar ficará para os transportes de mercadorias a 2 horas da 1.ª cidade e a 5 da 2.ª.

Junto á fabrica e pertencentes á mesma, ha magnificas casas de habitação, quinta, pomares de laranja, etc.

Secca.—Na freguezia de Covas, concelho de Villa-Nova da Cerveira, tem seccado este anno muitos castanheiros, o que dá bastante prejuizo aos lavradores.

Captura.—Foi capturado o porteiro do Supremo Tribunal de Justiça, em consequencia do desapparecimento de reis 862$364; importancia dos emolumentos no mez findo, dos juizes daquelle tribunal, cujo recebimento e guarda tinha a seu cargo.

Noticia da côrte.—No dia 1.º do corrente teve lugar a recepção no paço das Necessidades, das pessoas que foram cumprimentar a familia real, pelo motivo do regresso de El-Rei e Sr. D. Pedro 5.º e dos Srs. Infantes D. Luiz e D. João. Muitos titulares, membros dos differentes tribunaes, officiaes superiores e de fileira, beijaram a mão a SS. MM. e AA.

Palacio de crystal.—Parece, diz o *Commercio do Porto*, que ha o projecto de se construir um palacio de crystal nesta cidade (Porto) para as exposições agricolas e industriaes, e outros fins. Dizem-nos que alguns cavalheiros tratam de organisar uma empreza por meio de acções para a realisação de uma obra de tão reconhecida utilidade, e que ha todas as esperanças de se obter o capital necessario, o qual se julga não excederá a 100 contos de reis. O local que se tem em vista dizem-nos ser a quinta das Aguas Ferreas, pertencente á sr.ª viscondessa de Veiros.

Temporal.—Na noite de sexta feira para sabbado da semana ultima, houve em Vianna um forte temporal, causando grandes estragos ás embarcações surtas no Lima. No ancoradouro do cabedello garraram alguns navios, soffrendo o palhabote *Independente* bastante avaria. Nos ancoradouros do lado da cidade tambem garraram,ou perderam a amarração, outros navios, vindo alguns d'encontro ao caes, no que tiveram mais ou menos avarias. O hiate *Viannense* foi tão damnificado que precisou descarregar. Foram tambem a pique alguns barcos e escaleres. Calcula-se o prejuizo total pelo temporal d'aquella noite, em quantia superior a um conto de reis.

Pianista.—Acaba de chegar á capital a sr.ª Eloisa d'Herbil, distincta pianista, que foi muito apreciada em Paris e Madrid.

Parece que tenciona dar em Lisboa alguns concertos.

Moeda falsa.—Em Cadiz appareceram moedas de 40 reales falsas. Parece que imitavam bastante as verdadeiras.

Opprobrio da humanidade—O *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, publica a seguinte atrocissima noticia:

«Viu-se hontem nas ruas da cidade, e quem sabe quantas vezes se terá visto, uma preta que, sobre ter o rosto e os braços retalhados de golpes, andava barbaramente acorrentada de pés e mãos. Dizia a pobre escrava que quem a puzera neste lastimoso estado fôra sua senhora, uzeira e vezeira em administrar destes castigos, tanto assim que já deixara sem um dos olhos outra escrava.

«O sr. José Affonso da Silva Vianna, inspector do respectivo quarteirão, conduziu a preta á presença do sub-delegado, para tirar a limpo este negocio.»

Soccorros publicos na Bahia—O governo brazileiro auctorisou o presidente da provincia da Bahia, a dispender em soccorros publicos mais 40:000$000 rs. alem de 50:000$000 rs., que já antes haviam sido mandados abonar pelos cofres nacionaes para acudir ás privações do povo brazileiro, flagellado pela secca excessiva.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Não desejamos que se traduza o nosso louvor ás modificações feitas na constituição imperial de França, como significação de que julgamos ser essa a feição liberal das constituições, que, segundo as nossas crenças politicas, devem governar os povos.

O facto a que nos temos referido é um passo dado para a liberdade em uma terra gloriosa e vasta, que só a tem podido gosar, até ao presente, como effeito das convulsões revolucionarias.

A situação excepcional da França era mais prejudicial á Europa liberal, como exemplo de que como facto consummado.

Ninguem descia a examinar de perto aquella situação, e todos a julgavam unicamente pelas formulas pessoaes de que ella revestia os seus actos perante a Europa.

As apreciações feitas com estas apprehensões não podiam deixar de ser suspeitas.

Reparando na filiação que os factos historicos procuram nos seus antecedentes, o que se está passando em França devia ser esperado.

O poder que tem dado á França, cerca de dez annos de paz, de prosperidade e de gloria, que levou a seus filhos á combater pela liberdade da Italia, que deu ao imperio, a influencia diplomatica, que nunca teve a monarchia, havia nascido do sufragio universal, tinha no voto que o consagrava o elemento constituinte, que esse mesmo poder cortava aos corpos legislativos.

Os monarchas absolutos, que pensavam estar do lado de Napoleão III, porque exerciam o governo pessoal, esqueciam que, se lhes eram iguaes ante o sceptro, não eram seus pares perante a origem do poder que representavam.

O berço do segundo imperio tinha sido uma cadeira de deputado.

Eis-aqui a differença que não têem querido medir os homens, que nos sonhos de um absolutismo impossivel á luz da civilisação actual, gruparam Napoleão com os despotas, que o prestigio de outras eras, coadjuvado pela força, sustinha nos thronos, minados na base pelo embate da onda revolucionaria.

O governo de França, desde o sufragio universal que elegeu o imperador, tem sido obra do mandato da propria França.

Napoleão III conheceu com a sua intelligencia superior, que d'onde provinham os poderes devia provir a limitação, ou derrogação d'elles.

Quem outhorga por direito, é apto para revogar o instrumento legal dos poderes que delega.

Não ha duvida que o povo francez,se deve considerar plenamente satisfeito,pelo modo como o seu mandatario tem exercido, sobre o throno, os direitos que o mesmo povo depositou com a sua confiança na urna em que lhe deu voto.

O *Times*, em um artigo em que realça as praticas do governo constitucional, na sua verdadeira pureza, é imparcialmente justo

para a obra do imperio quando diz estas palavras:

« Ninguem teria previsto que em uma quadra do maior socego interno, quando a alta reputação do soberano da França estava completamente fundada, esse soberano julgasse dever operar uma mudança na constituição da sua patria, e, não obstante estas considerações,assim aconteceu.»

Entre todos os artigos publicados pela imprensa da Europa, acerca dos ultimos actos imperiaes, o que julgamos que mais justa e imparcialmente os avalia é o artigo do *Times*, a que nos referimos.

Os portuguezes que se julguem tibios na fé liberal deviam meditar aquelle artigo em todos os sentidos.

Eis-aqui as côres vigorosas e verdadeiras com que o *Times* pinta as assembleias essencialmente parlamentares:

«As assembleias livres, sendo o terror dos governos, são ao mesmo passo o seu mais seguro recurso. Quando um governo, zeloso de cumprir o seu dever, se vê em perigo, por lhe faltarem meios ou bons conselhos, acha o seu melhor auxiliar em um parlamento, que o alivia de parte da responsabilidade—que resolve as questões que lhe são propostas, reforçando ás vezes, com a auctoridade de uma decisão nacional—as opiniões, que estão de accordo com os seus sentimentos. Os corpos legislativos são unicamente temidos pela camarilha ou pelos sectarios do despotismo—porque as imagens do terror cercam-os em qualquer assembleia liberal. O que para esta gente significa apenas—um orador indignado, os applausos da maioria, ou um voto da camara—significa para um rei constitucional um apoio e um recurso.»

....

«Cercada de nações parlamentares, é mister que a França seja parlamentar. A vitalidade existe nas formulas constitucionaes—que manifestam sempre tendencia para o engrandecimento, attrahindo constantemente á sua esphera novas causas de influencias poderosas.

«D'esta forma a legislatura franceza vae ser uma potencia politica, e o imperador submetterá os seus actos e os homens com quem partilha o poder ao julgamento moral dos representantes da nação.

«Resta entre outras modificações, que o passo dado no caminho da responsabilidade ministerial—seja completo—e que os ministros fiquem oradores, mas que tenham na mão as pastas que devem gerir com a intelligencia, e defender com a eloquencia da palavra.»

A politica externa fóra do circulo imperial da França, permanece em uma situação estacionaria, que não exige muitas palavras para se descrever.

Os alliados negoceiam a paz na China—no meio dos combates.

O governo de Victor Manoel segue a laboriosa missão de organisar a Italia meridional.

A Turquia parece que será reformada, por meio de um plano redigido pelos embaixadores das grandes potencias.

A Austria, em quanto ruge a Hungria e Veneza se lamenta, emitte doze milhões de florins de papel-moeda—endossando com o nome de *bilhetes monetarios*, no valor de cêrca de 80 reis cada um!

Francisco II permanece em Gaeta, não podendo contar nem com os que foram seus subditos, nem com os que nominalmente são alliados, e que em lugar de auxilio só disputam a honra de lhe offerecerem o exilio.

Alguns documentos diplomaticos têem sahido das chancellarias, talvez para os distrahir da sua elegante ociosidade. O meio seculo em que entramos tem provado que taes notas crescem apenas nos archivos, como a herva está crescendo nos atrios desertos do absolutismo.

Paris 28.—As tropas francezas entraram em quarteis de inverno na Syria, e alli permanecerão até ao mez de Março

Amanhã sahe para a Suissa o principe Napoleão.

Torna a ser desmentida a falsa noticia de que o Padre Santo vae sahir de Roma, e as tropas francezas dos Estados pontificios.

As tropas napolitanas que entraram nas provincias romanas continuarão internadas até nova ordem, conservando-se nos acantonamentos que lhes foram designados, e sendo mantidas pelo governo romano.

El-rei Francisco II concedeu varias condecorações não só ao general Goyon, mas aos outros chefes superiores do exercito francez em Roma.

Dá-se como positivo que dentro em pouco se receberá assignado o tratado com a China, e que a demora depende de haverem os inglezes imposto novas condições, pedindo que o rio Peihó fique aberto á livre navegação de todas as potencias até á cidade de Tchang-Tcheou a cinco leguas de Pekin, e que Tien-Tsing seja declarado porto de deposito para o commercio estrangeiro.

Turin 28.—Adiou-se a viagem de Victor Manoel á Sicilia em consequencia do mau tempo.

A consulta geral foi convocada para o dia 2 do proximo mez.

Napoles 28.—O general piemontez Pianelli entrou em Avezano, e pacificou aquelle districto.

Espera-se o cardeal arcebispo de Napoles.

Vienna 28.—Deu-se uma serenata em honra do conde Platino de Szathmor; a sua passagem por Debreczin deu lugar a varios excessos, tendo sido necessaria a intervenção da força armada para os reprimir. Têem tido lugar algumas prisões

Marselha 28.—Varias cartas officiaes do exercito alliado, escriptas das proximidades de Pekin, dizem que tinha sido surprehendido traiçoeiramente um destacamento pela cavallaria tartara, e que ha a lamentar algumas desgraças. Os francezes salvaram um regimento inglez que se viu muito compromettido.

Dizem de Napoles que reina naquella capital bastante agitação moral.

Napoles 27. Em toda a parte se restabeleceu a tranquillidade. O cardeal arcebispo regressa a esta cidade.

Vienna 28.—Em consequencia da apresentação de conde de Caadly em Belvecim, houve alli desordens que foram reprimidas pela força armada.

Florença 28.—O *Monitor toscano* publica um despacho annunciando que, tendo penetrado em Aquapendiente uns quarenta voluntarios do ducado de Castro, desarmaram os gendarmes pontificios e collocaram as armas de Saboya. O governador pontificio fugiu. Dezenove gendarmes foram feitos prisioneiros.

Londres 30.—O banco de Inglaterra baixou o desconto a 5 p. c.

Napoles 29.—A guarnição de Gaeta fez uma sortida com o fim de se apoderar das posições dos arrabaldes; mas foi repellida com grandes perdas.

Athenas 24.—A camara elegeu para presidente o candidato da opposição Elu. O ministerio apresentou immediatamente a sua demissão.

Paris 1.—Consta das correspondencias de Napoles, em data de 27 de Novembro findo, que foi publicada uma proclamação contra os auctores de desordens; que os Abruzzos foram declarados em estado de sitio, e que continuavam os tumultos no paiz.

O corpo legislativo francez só se reunirá na época ordinaria, em Fevereiro proximo.

Paris 29.—Dizem as correspondencias de Gaeta que os engenheiros sardos resolveram dirigir contra Monte Secco os ataques, e calcula-se que para dominar estas posições é indispensavel fazer certas construcções que durarão ainda tres ou quatro mezes. Logo depois, começará o bombardeamento em regra. No entanto, a praça continua sendo inquietada por duas baterias de morteiros, collocadas nos Capuchinhos

O rei Francisco II conservar-se-ha á testa dos 16:000 homens que lhe juraram fidelidade, sendo o commando destas forças conferido ao general Bosco.

A *Patrie*, diario parisiense, occupando-se da resposta dada pelo sr. Posada Herrera nas camaras hespanholas, diz o seguinte:

«O ministro declara ser partidario da liberdade de discussão; porem não se entenda que confunde esta liberdade com o direito de injuriar e calumniar. Nós somos completamente da mesma opinião, e hoje mais que nunca convem estabelecer esta differença.»

Vienna 29.—A *Gazeta* diz que o ministro plenipotenciario da Austria, em Londres, conde de Appony, foi nomeado embaixador na mesma côrte.

Marselha 29—A divisão franceza está concentrada em volta de Beyrouth, tendo deixado dois destacamentos na montanha.

Turin 29.—Dizem os periodicos, porem não se lhes dá credito, que o rei Francisco II vae partir de Gaeta para Roma.

O governador de Aguapendiente foi morto na surpreza desta cidade pelos 40 voluntarios.

Paris 30.—De Gaeta annunciam que os sitiados fizeram uma sortida a 24 para interromper os trabalhos e destruir as obras; mas que foram recebidos com grande energia pelos piemontezes, tornando a entrar na praça depois de um vivo fogo de fuzilaria e perdas iguaes de ambas as partes.

Dizem de Constantinopola que o commandante da divisão naval das Costas de Syria sahiu de Beyrouth a 21 para reconhecer as cidades do littoral e instalar os habitantes que tinham abandonado os seus domicilios.

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE.

ROGAMOS aos srs. Assignantes do *Conimbricense*, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

1 VOLTAM Á PRAÇA no dia 11 do corrente, com o abatimento da 4.ª parte, o sabonete de prata, e solitaria d'ouro, penhorados a José Antunes Quatorze.—Escrivão Albuquerque.

2 VOLTAM Á PRAÇA no dito dia, com o abatimento da 5.ª parte, os bens penhorados pela Fazenda dos Hospitaes, a Thereza de Jesus, da Cruz dos Moroucos.—Escrivão Victor.

3 NO DIA 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, e no Dispensatorio Pharmaceutico da Universidade, se hade dar por arrematação, o fornecimento das sanguesugas que se gastarem nos Hospitaes da mesma Universidade, em todo o anno de 1861. As condições serão presentes a quem as quizer ver, no sobredicto Dispensatorio.

AGRADECIMENTO.

4 A ACADEMIA infinitamente penhorada pela recepção honrosa que a sociedade philarmonica *Conimbricense* se dignou fazer-lhe, quando regressando de Condeixa, onde tinha ido acompanhar o seu augusto monarcha, se dispunha a entrar em Coimbra para fazer soar ainda uma vez o nome augusto e por tantos titulos glorioso de Pedro V, no gremio saudoso da magestosa filha de Minerva, deliberou unanimemente dar um testemunho publico da sua gratidão, o que faz por meio da imprensa para que as suas mil bocas possam mostrar dignamente que o caracter da academia não é alheio ao sentimento de gratidão que inspirou as acções nobres e desinteressadas como foi a que a sociedade philarmonica *Conimbricense* praticou, indo esperar na ponte a academia e acompanhando-a em todo o transito pelas ruas de Coimbra, satisfazendo nobremente a todos os seus desejos. Receba pois a philarmonica nossos sinceros agradecimentos; seja este pequeno testemunho publico o interprete dos sentimentos de gratidão e estima que a academia dedica á sociedade philarmonica, e sirva elle de mostrar que a academia sabe dar o justo valor ás acções que por seu respeito se praticam.

5 A DIRECÇÃO do serviço da mala-posta, annuncia que no dia 13 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na estação em Coimbra, hade vender em hasta publica, se obtiverem preço conveniente, um cavallo de raça franceza, e uma egua de raça ingleza, incapazes do serviço da mala-posta.

6 EM CASA de A. J. Valente, e J. de Mariz, rua do Visconde da Luz, se vendem por conta da inspecção geral dos pesos e medidas do reino:

Metros chapeados a 300 rs.
Ditos não chapeados a 160 rs.

LOTERIA.
Premio grande—10:000$000.

7 EXTRACÇÃO EM 10 DE DEZEMBRO.—Grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, e fracções de todos os preços,ha na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos.

N. B. Na mesma casa foram vendidos os seguintes premios:

N.º 1873—teve 1:000$000
N.º 3357—teve 1:000$000
N.º 4963—teve 400$000
N.º 2328—teve 100$000
N.º 7348—teve 100$000
N.º 3714—teve 100$000
N.º 337—teve 100$000

8 ANTONIO MAXIMO BRANCO DE MELLO, e seu pai José Maria Branco de Mello, summamente penhorados pela maneira attenciosa e obsequiosa com que foram tractados pelos seus amigos, pela occasião do fallecimento de seu muito chorado e presado filho e neto, vão por este meio, em quanto o não fazem por outra forma, tributar os seus cordeaes e sinceros agradecimentos a todos aquelles que tomaram parte em tão pungente dor, bem como a todos os que, com a sua presença, honraram os seus actos funebres; pedindo ao mesmo tempo desculpa de toda e qualquer falta ou omissão da sua parte.

9 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, em cumprimento do accordão do Conselho de Districto de 30 de Novembro ultimo, communicado em officio do Governo Civil de 5 do corrente, faz saber, que no domingo 16 proximo seguinte, pelas 9 horas da manhã, na igreja parochial de Santa Cruz, que faz centro do 1.º circulo eleitoral, que comprehende as freguezias de Santa Clara, Santa Cruz, Brasfemes e Torre, Trouxemil, Antuzede e S. Facundo; e bem assim na parochial igreja da Ribeira de Frades, que é centro do 3.º circulo eleitoral, que comprehende as freguezias de S. Martinho do Bispo, Ribeira de Frades e Taveiro, se ha de proceder á eleição, na igreja de Santa Cruz, de um vogal effectivo e um substituto; e na da Ribeira de Frades d'um substituto, para o Conselho d'Administração das obras do melhoramento dos campos do Mondego; para cuja eleição concorrerão todos os cidadãos que tiverem voto, indo munidos de uma lista, os da eleição de Santa Cruz, com dois nomes, para vogal effectivo, e substituto; e da Ribeira, d'um substituto, em quem votem por os ditos cargos. E para que chegue á noticia de todos se mandou passar o presente que será affixado nos lugares do costume. Secretaria da Camara de Coimbra, 7 de Dezembro de 1860. E eu Joaquim Frederico Machado d'Almeida Peixoto, 1.º official que pelo escrivão da Camara o subscrevi.

O Presidente,
Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues*.

COIMBRA:—IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 118 — TERÇA FEIRA 11 DE DEZEMBRO — 2.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*	
POR ANNO	3200
POR SEMESTRE	1600
POR TRIMESTRE	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 10 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 10 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	930

COIMBRA 10 DE DEZEMBRO.

A liberdade triumpha por toda a parte. Neste seculo de progresso em que vivemos; quando os thronos se abalam e desabam á voz poderosa do povo, que manifesta e impõe a sua vontade; quando a revolução caminha e prospéra, implantando ideias livres e generosas; quando o antigo collosso do despotismo, cada dia mais enfraquecido, treme e pactua com os principios modernos,—não é para admirar que na Europa a nação que algemára e prendera a liberdade, por uma triste necessidade de occasião, lhe solte agora as cadeias, e se ostente seu denodado campeão.

Era até hoje um enygma para os espiritos que vêem tudo superficialmente, ou que só consideram os acontecimentos á luz embaciada das paixões partidarias, haver Luiz Napoleão, o despota de 2 de Dezembro, desembainhado a espada e sacrificado tantos filhos da França, para dar a liberdade á Italia. Não podiam entender, como dentro do paiz o imperador empregava o systema da maior e mais violenta repressão, e ia fóra da patria despedaçar thronos, e bater-se com o imperio mais absolutista da Europa, para constituir uma nação livre e independente. Esta contradição da politica napoleonica trazia os espiritos confusos, sem atinarem com o verdadeiro motivo.

As noticias vindas pelos ultimos correios dão a explicação desejada; e mostram que o imperador dos francezes, decretando o governo parlamentar, de que se achava privado o paiz d'alem dos Pyreneus, julgou chegado o momento de se alliar com os partidos liberaes que ha naquelle imperio, fazendo-lhes importantes concessões.

Luiz Napoleão tem dito por vezes que comprehende a sua epoca. Os seus antigos escriptos revelam tambem, que para elle as instituições livres são de incontestavel vantagem para governantes e para governados. Se pois não levava á pratica as suas ideias, e conservava o *statu quo* da inauguração do imperio, é porque não se julgava ainda bastante seguro para ensaiar as reformas liberaes que proclamára.

Para o imperador dos francezes, homem de merito superior, e ambicioso audaz, primeiro estava a questão dynastica. Fundar, ou antes continuar, a dynastia napoleonica, era a sua primeira necessidade; era a ideia a que sacrificava todos os principios, todas as crenças, que em presença d'aquella se tornavam muito secundarias.

E' sabida a violenta opposição que os partidos em França declararam a Luiz Napoleão. Republicanos, socialistas, orleanistas, legitimistas, todos ardiam no mesmo desejo de fazer caír uma situação, que lhes apparecera de repente, robusta pelos desvarios de que a França fôra o theatro, e pelo cançasso que ao espirito publico proviera das continuas agitações de Paris e de Leão. A maioria da França, póde dizer-se que abraçou o imperio como a unica taboa de salvação para terminar tantas discordias, tantos conflictos, tantas sedições, que flagellaram e enfraqueceram aquelle paiz depois de 1848. As recordações do grande Napoleão, e a ambição de gloria, acabaram de decidir os francezes a proclamar o actual imperador.

Mas o talento não vulgar de Luiz Napoleão fez-lhe ver a necessidade de empregar a mais viva repressão, a fim de conjurar os poderosos elementos, que se haviam levantado contra o seu governo e contra a sua pessoa. Captivava desta maneira os reaccionarios e o clero, já de ha muito seu afeiçoado, em consequencia da expedição que fôra a Roma destruir a republica desta cidade, e assegurar a estabilidade do throno pontificio. Foi um meio de que o imperador se serviu, em quanto não lançou mais fundas raizes, e não alcançou mais poderosos elementos para se firmar.

Saido dos bancos de deputados de uma assembleia, aonde se ventilaram as transcendentes questões sociaes, que tiveram depois defensores nas barricadas, Luiz Napoleão conheceu que o pauperismo era um dos maiores cancros da sua nação; e que esta, mais que nenhuma outra questão, o podia derribar, e aniquilar-lhe as ambições. Tratou então de agradar ás massas; e sem instituir o *direito ao trabalho*, mandou destruir parte da cidade de Paris, e edifical-a de novo, com o pretexto de mais facilmente poder reprimir as sedições populares.

Isto valeu-lhe de muito. Se a imprensa estava manietada, a tribuna silenciosa, e as garantias constitucionaes todas cerceadas, o povo que não entende muito destas coisas, trabalhava e comia; e nas horas de repouso e meditação abençoava o despota, que em vez de *ballas lhes ministrava pão*.

No entanto o imperador da Russia projectára aniquilar o imperio turco, e assenhorear-se de Constantinopla. Luiz Napoleão, já nessa epoca alliado da Inglaterra, e gosando da maior intimidade com Lord Palmerston, a quem conhecera e tratára muito quando esteve exilado, aproveitou habilmente o ensejo para, de combinação com a sua poderosa visinha, enfraquecer a influencia do norte e sustentar os direitos do Sultão. Nasceu d'aqui a celebrada guerra da Crimeia, que todos sabem como terminou, e as vantagens que trouxe para a França e para o imperador, que tinha tanta vontade como a Russia, de aniquilar o imperio turco, e que, se o sustentou, foi para a tempo jogar com mais este elemento nos seus calculos politicos, e não perder, ou antes ganhar, toda a influencia nos negocios do Oriente.

A França applaudiu a empreza, e teve a fortuna de ver os seus filhos cheios de gloria, e coroados do melhor exito. O imperio começou a alargar então as azas, e Luiz Napoleão a tornar-se cada vez mais necessario para o explendor da nação. Lembravam as acções do primeiro imperio; começava a estabelecer-se o parallelo; e a França achava o herdeiro, digno do nome que possuia.

Ao applauso frenetico das multidões, respondia a conjuração dos partidos, que perdendo a esperança de expulsar o imperador por meio da revolução, recorreram ás tentativas de assassinato, que se repetiram por vezes. A ultima foi a d'um italiano, a de Orsini; a qual esteve por instantes a produzir o resul-

---

COMMEMORAÇÕES.

D. JOÃO I.

Batalha de Aljubarrota.

14 DE AGOSTO DE 1385.

Por este a patria afflicta libertada,
Estendida, opulenta, ennobrecida,
A rica idade gosará dourada,
Que só será de ferro em ser temida.
ULYSSEIA.

A sublime bandeira castelhana
Foi derribada aos pés da lusitana
LUSIADAS.

Todas as tres dynastias portuguezas tiveram um berço de gloria e um baptismo de sangue; illustres foram os troncos de todas ellas. O povo as levantou sobre os seus escudos, e as sustentou e roborou com cruentas batalhas, onde viu sacrificados os mais nobres dos seus filhos; assim o proclamam Ourique, Aljubarrota e Valverde, Ameixial e Montes Claros. De todas, porem, digamol-o á face da historia, coube á de Aviz o quinhão mais ennobrecido da serie dos nossos monarchas: a gloria que corôa o vulto cavalheiroso de D. João I, como que se reflecte nos seus descendentes, e imprime nos reis da sua casa o caracter do heroismo e da grandeza.

Corria o mez de Agosto de 1385. Entre Leiria e Aljubarrota, n'um campo chão, que fazia uma grande quebrada, acampava-se uma legião de quatro mil e oitocentos infantes e mil e setecentos cavallos, que fazia frente a um exercito de trinta e um mil homens. Os primeiros eram portuguezes, os segundos hespanhoes. Povos da mesma peninsula, nações de extremada valentia, immortaes pelas suas descubertas e conquistas, e que a natureza como que se comprazera em unir estreitamente para os tornar amigos e alliados, ambos provaram por vezes as suas armas em luctas implacaveis e encarniçadas.

Era esta uma dellas.

El-Rei D. João I de Castella, querendo sustentar pela força os direitos de sua mulher D. Brites á corôa de Portugal, invadiu segunda vez o reino. Entrando pela provincia da Beira, atravessou-a em triumpho, deixando apoz si um rasto immenso de assolação e estrago. Celorico foi tomada; Trancoso destruida; os campos de Coimbra talados; e, atravessando o Mondego, internou-se pela Extremadura até alem de Leiria. O pequeno exercito portuguez, saindo de Porto de Moz, veiu-lhe aqui cortar a estrada que o conduzia a Lisboa. Foi então que teve lugar o combate de Aljubarrota, que, illustrando singularmente as nossas armas, abateu o orgulho castelhano, e consolidou no throno a dynastia de Aviz.

De ambos os lados eram os inimigos valorosos, ainda que desproporcionados no numero. Concentrava-se o portuguez em pequeno espaço, o hespanhol enchia os plainos e coroava os montes. Foi tambem então que no reino troou a primeira artilheria, fazendo com os primeiros tiros bastantes victimas. Mas com o portuguez pelejava, alem do esforço ingenito, o amor acrisolado da patria e da liberdade, e a consciencia da sua posição. Vencedores, anteviam as honras do triumpho e a fama posthuma do memoravel feito; vencidos, succumbiam honrados, sellando com o sangue o protesto contra a escravidão da sua terra. As faces do dilemma eram-lhes ambas favoraveis.

Foi temeroso o primeiro encontro. Na frente postou-se o condestavel D. Nuno com seiscentos cavalleiros desmontados para quebrar nas lanças a primeira furia dos inimigos. Sustentando por algum tempo galhardamente a posição, recuou por fim ao centro, que se abriu para o receber, avançando então os flancos para continuarem o combate. O rei portuguez arremetteu como leão ao mais ateado da refrega. Alvaro Gonçalves de Sandoval disputou-lhe o passo, a principio com vantagem, mas pagou com a vida o arrojo temerario. O exemplo do monarcha, batalhando de pé como soldado, renovou os brios, e de cada portuguez fez um heroe. O estandarte real de Castella foi abatido, o rei castelhano posto em fugida precipitada, e o seu exercito, cortado do nosso ferro, expiou n'uma retirada vergonhosa os excessos da arrogante invasão.

Neste recontro tornou-se notavel a ala dos namorados, commandada por Mem Rodrigues de Vasconcellos. Seguindo as ideias cavalheirosas e de galanteria proprias daquella época, os mancebos solteiros accorreram a formar um corpo especial, invocando cada um o nome da sua dama. Desta forma o sexo feminino tambem concorria, indirecta mas poderosamente, para o vencimento da causa nacional. O amor, animando as mãos que empunhavam as espadas, tornava-as invenciveis. Mais de um sorriso compensou depois os perigos do combate, rematando com premio condigno a gloria do triumpho; e não poucas lagrimas formaram honroso epilogo á memoria do bravo, que morrera pela patria.

Foi assim que dois valentes mancebos, D. João I, de vinte e seis annos, e o condestavel, de vinte e quatro, ganharam contra encanecidos e experimentados capitães tão assignalada victoria!

De um dia tão glorioso diversos monumentos nos ficaram, de que o tempo e os homens têem consumido parte, sobresahindo, entre todos, o convento da Batalha, tão afamado entre nacionaes e estranhos.

Mais que tudo, porem, o affecto da nação consagrou o feito, e, em quanto Portugal existir, o nome de Aljubarrota soará sempre grato aos ouvidos lusitanos.

A. A. DA FONSECA PINTO.

tado que se esperava. Luiz Napoleão, pede a justiça que se diga, no meio destas contrariedades, mostrou-se sempre grande e digno do elevado cargo que occupa; e talvez ao sangue-frio com que se portou, seja devido em parte, haver escapado a todas as ciladas que lhe armaram.

Nesta epocha rugia na Italia o leão popular, ancioso por despedaçar as cadeias com que a Austria lhe encarcerára a liberdade. Uma nação pequena, habilmente dirigida por um sagaz diplomata, e decidido campeão da unidade italiana, o conde de Cavour; havendo conquistado já na guerra da Crimeia quinhão de influencia, mandando os seus soldados alliados á França e á Inglaterra; o Piemonte tendo á sua frente o filho do infeliz Carlos Alberto, do rei pundonoroso, que batalhando pela independencia da patria contra a Austria, abdicára a corôa logo depois do desastre de Novára, e viera morrer á nossa segunda capital; essa nação era o centro d'onde partiam as ideias de liberdade para a peninsula italiana, e o fóco d'onde dimanavam todos os preparativos para a destruição do dominio estrangeiro.

Mas apesar dos maiores esforços do conde de Cavour, a acção era lenta e pausada, como não podia deixar de ser, attentas as conveniencias que o Piemonte tinha de guardar. E ainda que por vezes os patriotas italianos chegassem a conceber esperanças em Luiz Napoleão, a impaciencia venceu o desgraçado Orsini, que nos seus ultimos momentos confessando o seu erro e declarando os motivos que o levaram ao attentado, implorou do imperador dos francezes o auxilio para resgatar a sua patria.

Chegou a occasião, em que a Austria vendo ameaçadas pelo Piemonte as suas fronteiras da Lombardia, entendeu dever invadir aquelle paiz, e pedir por meio das armas satisfação á Sardenha. Luiz Napoleão esqueceu que da Italia lhe viera a seta, com que por instantes estêve para ser assassinado, e fiel aos seus compromissos com Victor Manuel, que mais intimamente ligado estava com a casa imperial de França pelo casamento do principe Napoleão, atravessou os Alpes, e fez rosto aos invasores.

A victoria coroou sempre as aguias francezas. E apesar de não ir ávante a ideia proclamada por Napoleão, de libertar a Italia até ao Adriatico; para evitar complicações infalliveis formulou, quando menos se esperava, a paz de Villa-Franca, mas estipulou que os italianos ficariam entregues a si mesmos. Este principio de não intervenção, sustentado pelo imperador dos francezes, e pela Inglaterra depois, deu como se sabe, primeiro as annexações de Parma, Modena, Toscana e Romanha; em seguida a revolução da Sicilia e de Napoles, das Marcas e da Ombria; isto é, quasi a completa e absoluta independencia da peninsula italiana.

O homem a cuja iniciativa se devem estes grandes resultados, e este grande progresso obteve, como era natural, immenso poder no seu paiz, crescido e augmentado em influencia, gloria e preponderancia. O imperio francez tornou-se o arbitro dos destinos da Europa; e contendo o poder do Norte com a prespectiva nos despojos do Oriente, mais que nunca ameaçado, com a expedição da Syria, de lhe chegar a sua ultima hora; intimamente ligado com a Gran-Bretanha, facilitando as trocas, reduzindo direitos de alfandegas, e proclamando a liberdade commercial; só lhe faltava compensar a defecção que experimentou do partido catholico, que se amuára por causa da questão do poder temporal do Papa. Era na verdade grande a força de que dispunha Luiz Napoleão na França, enthusiasmada pelas victorias continuadas, e pela ambição de gloria tantas vezes satisfeita; mas assim mesmo para obviar á falta de apoio d'aquelle partido, e tambem para se firmar n'um elemento de que sempre se achára por necessidade privado, o imperador entendeu que era occasião de fazer concessões liberaes, e agrupar em volta de si os partidarios que sinceramente as aceitassem.

E alem disto, como já dissemos, foi tambem a satisfação d'um desejo muitas vezes manifestado por Luiz Napoleão, que na politica externa se tem mostrado liberal, e que se torna agora na politica interna sectario dos mesmos principios. E' finalmente o espirito da epocha, superior a quaesquer conveniencias, e tendencias absolutistas, que domina e arrasta os homens a condescender com elle, para poderem coexistir, e dirigil-o em beneficio commum.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Lendo o n.º 713 do seu acreditado periodico, ahi deparamos com um communicado datado da Mealhada, em 19 de Novembro do corrente anno, e firmado pelo sr. João Baptista Caneva, no qual este sr. tracta desabridamente, e sem razão ao Reverendo Parocho de Trouxemil, suppondo a este veneravel caracter intenções ambiciosas, e menos honrosas, não só á sua qualidade de cavalheiro, mas á sua posição como arcipreste.

Nós temos a honra de conhecer, muito de perto o Reverendo Parocho de Trouxemil, e acreditamos, que elle não é capaz, de mentir, e muito menos de comprometter s. ex.ª o sr. Bispo Conde, e nem este sr. incumbiria áquelle commissão alguma importante, se não tivesse inteiro e cabal conhecimento da sua probidade, e inteireza de caracter, tendo como certo, que elle não comprometteria os interesses e conveniencias dos povos visinhos, e muito menos os dos seus collegas, com quem vive em harmonia, e em paz; convertendo em proveito proprio, o que é dos outros, deslustrando assim a sua comprovada reputação, e cedendo a insinuações estranhas, como se deprehende do communicado do sr. Caneva.

Pondo de parte, o que se diz do Reverendo Parocho de Trouxemil, vamos só fallar do que nos diz respeito como freguez, que somos da freguezia de Portunhos. Nós ignoramos tudo quanto haja sido feito a respeito do arredondamento da nossa freguezia; enoja-nos porem o modo como o sr. Caneva apparece em publico insultando individuos, que só tem tractado s. s.ª com as attenções, de que se não torna credor: fingindo advogar interesses de povoações, de que não tem conhecimento algum, ignorando as circumstancias em que estão algumas pela sua proximidade, e interesses especiaes, que naturalmente reclamam a sua annexação a Portunhos.

O sr. Caneva para satisfazer a alguem, que lhe incumbiu este negocio diz, mostrando a mais crassa ignorancia, que pretendera aniquilar Barcouço, para engrandecer Trouxemil, freguezia insignificante, e Portunhos, igualmente insignificante, que apenas se compõe do lugar da Pena, e Val-d'Agua, que tem tres ou quatro moradores! Ora sr. Redactor é necessario não ter os menores vizos de senso commum para vir á imprensa dizer taes sandices!! Pois já alguem vio uma freguezia composta de dois lugares, que tenham apenas tres ou quatro moradores? formaes palavras do sr Caneva; certamente s. s.ª não se lembra de ter visto Portunhos, com um templo semilhante ao de Barcouço, e muito menos sabe o n.º de fogos de que se compõe a sua freguezia para vir assim mentir descaradamente ao publico.

Vamos pois mostrar, como é que querem aniquilar Barcouço para engrandecer Portunhos. Pelo arredondamento, que temos ouvido dizer, a que se vae proceder, tiram á formosa Barcouço, a Ferraria que tem 20 fogos, e dão-lhe Vil-de-Mattos e Rios-frios, que tem mais de 100,—daqui conclue o sabio jurisconsulto o sr. Caneva, tiram 20 fogos para Portunhos, e dão-nos 100—logo querem aniquilar Barcouço! e o concelho da Mealhada! Que hermeneutica é a do sr. Caneva! Admira como ainda tenha miolos!! Portunhos, Pena, e Val-d'Agua compõe a freguezia com 186 fogos, annexando-lhe a Ferraria com 20, e Andorinha com 55, fica uma freguezia com 261, tendo por centro Portunhos com um bello templo, aonde ha muitos annos concorrem os moradores da Ferraria e Andorinha, não só á missa conventual, como diariamente a proverem-se do que lhe é preciso para os usos domesticos, em dois estabelecimentos, que alli existem, aonde encontram tudo quanto necessitam ainda para os mais insignificantes usos da vida, o que só encontram a grandes distancias. E não serão as razões de commodidade, que naturalmente induzem Andorinha, e a Ferraria, a requererem a sua annexação a Portunhos, como por mais de uma vez tem feito, distando dalli apenas dois kilometros? ou serão insinuações estranhas, que induzem o sr. Damazo a aniquilar Barcouço? Risum teneatis amici!!...

Affirmamos de novo, que somos alheios a qualquer arranjo, que tenha havido a respeito do arredondamento da nossa freguezia, porem muito folgariamos, que ella se fizesse no sentido, que levamos exposto.

Sr. Redactor pela inserção destas nossas mal traçadas linhas em um dos proximos numeros do seu acreditado periodico muito nos obsequeia, e somos

De V. am.º vr.º obgdm.º

Portunhos 7 de Dezembro de 1860.

Evaristo Martins de Carvalho.

NOTICIAS DIVERSAS.

Uma fera no povoado. — O correio da Figueira tem vindo ultimamente com um dia de atrazo, o que é devido ás grandes chuvas que tem cahido. Por essa causa não podemos publicar a seguinte noticia em o numero passado.

Quarta feira, 5 do corrente, na aldeia de Brenha, distante uma legua da villa da Figueira, um homem que alli habitava, chamado Felix Lopes, travou-se de razões com uma mulher sua visinha, por esta não querer admoestar uns pequenos que andavam brincando e que lhe faziam bulha; e como ella não quiz attendel-o, puxou d'uma faca e cravou-lha no braço.

O regedor quiz prendel-o, porem foi advertido pelo criminoso, que se desse um passo para elle cahiria aos seus pés. O regedor achou conveniente dar parte ao sr. Administrador do concelho, o qual mandou para alli uma escolta, e dois soldados que se aproximaram do criminoso foram immediatamente feridos mortalmente.

Requisitou-se mais força, e na quinta feira ao meio dia marchou um destacamento e com elle foi o sr. Administrador e os seus empregados. Chegados que foram ao lugar do conflicto, cercaram a casa, ajudados pelo grande numero de paisanos que voluntariamente se apresentaram; e como não era possivel lançar a mão ao assassino, resolveram tirar as telhas do telhado. Porem ninguem via o malvado, e porisso todos receavam aproximar-se.

Logo que Felix Lopes sentiu gente sobre o telhado, apontou a sua espingarda de dois canos, e fez fogo, ferindo gravemente dois homens, e pouco faltou para que o sr. Administrador fosse victima de um tiro.

O povo amotinado pedia a morte do criminoso, e resolveu-se a lançar-lhe o fogo á casa, o que se fez. Toda a noute continuou a casa a arder lentamente, até que chegou á caixa da polvora que elle tinha, causando uma pequena explosão. Suppõe-se que foi nesta occasião que o homem vendo-se sem recursos, e contando que entregando-se vivo á justiça, difficultoso seria escapar pelo furor do povo, disparou um tiro na cabeça, e morreu.

Na sexta feira quando se lhe entrou em casa, estava a um canto d'ella estendido, e já o fogo lhe chegava aos pés. Encontraram-se-lhe algumas armas, e bastantes provisões para muitos dias.

As pessoas feridas foram 5, e poucas esperanças dão de vida.

Perguntas curiosas. — Será certo que o sr. Governador Civil deste districto está influindo com todo o peso da auctoridade na eleição dos vogaes do Conselho Administrativo do Mondego?

E será certo que entre os seus escolhidos figuram nomes que estão sujeitos, ou devem estar, á acção do mesmo Conselho, pelos terrenos publicos que se tem apropriado?

Influir, parecerá a alguns acção pouco legal; mas influir contra os interesses dos povos, que justificação terá?

Desmintam-nos, se podem.

Matriculas. — Abriram-se hontem novamente as matriculas de geometria no Lyceu Nacional desta cidade, as quaes findarão no dia 24 do corrente. O regulamento desta disciplina será pelo methodo antigo.

Cheia. — Em a noute de sabbado para domingo encheu o rio Mondego a ponto de innundar a maior parte do bairro baixo desta cidade.

Correio de Coimbra. — Acha-se no correio desta cidade, retida por falta de sello, uma carta para ser entregue em Coimbra a João d'Alhandra.

Acha-se tambem retida por falta de sello a seguinte correspondencia para o Rio de Janeiro:—Uma carta para Antonio Domingos, e outra para João Guedes Coelho da Silva; e um jornal para José Augusto da Fonseca.

Igualmente está retida por falta de direcção uma carta para Pinto Basto; e dois jornaes sem sobrescripto—o *Commercio de Coimbra*, e *L'Élegant*.

Cemiterio da Conchada. — Enterraram-se na semana finda os seguintes cadaveres:

Francisco Maria Branco de Mello, filho de Antonio Maximo Branco de Mello e de D. Rita Thereza Brandão Soares, de 10 annos, natural de Lagos, fallecido no dia 1 de Dezembro.

Zulmira, filha de José Luiz de Moura e de Maria da Conceição, de 46 dias, natural de Coimbra, fallecida no dia 2.

Maria Labrega, filha de José Labrego e de Angelica Teixeira, de 70 annos, solteira, criada de servir, natural de S. Martinho, e fallecida no dia 3.

D. Thereza Ermelinda de Lucena, filha de Antonio Luiz Fernandes e de D. Anna Joaquina de Lucena, de 73 annos, viuva, natural do Porto, e fallecida no dia 7.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—31.

Titulo de capacidade. — O conselho geral de instrucção publica, concedeu ao sr. Francisco de Paula Santa Clara titulo de capacidade para poder ensinar Grammatica Latina e Latinidade, em Coimbra.

Consta-nos tambem com certeza que o sr. Santa Clara vae brevemente mandar para o prelo a traducção do classico latino Valerio Maximo. Será esta a primeira traducção, que vamos ter deste insigne escriptor, que viveu ha 18 seculos.

Desistencia — O sr. Augusto de Abreu Castello Branco desistiu da sua pretenção ao lugar de Secretario da Universidade, cedendo ás instancias de muitas pessoas de consideração da comarca, onde é juiz de direito, que lhe aconselhavam a não largar a carreira da magistratura, em que está servindo com muito credito.

Audiencias na Louzã — No dia 1.º do corrente teve lugar o julgamento do reu Ignacio Jeronymo, do Outeiro, concelho de Poiares. Crime, roubo, que o jury deu por provado unanimemente. Pena, 5 annos de degredo para Africa, aggravada com um mez de prisão.

Este reu, sendo criado do sr. Desembargador Cardoso, commetteu o crime por que agora foi julgado, e para escapar á acção da justiça foi em seguida pedir guia, e apresentou-se no Governo Civil, como refractario, que era. Não lhe aproveitou o estratagema, porque pouco depois de assentar praça foi remettido em custodia para as cadeias da Louzã, a requisição do sr. Delegado da comarca.

No dia 4 respondeu o reu Antonio Luiz Pereira, de Urzelhe, concelho de Miranda do Corvo. Crime, ferimentos. O jury deu por provado o crime por unanimidade. Pena, 3 annos de degredo para Africa.

O jury da Louzã vae sabendo desempenhar com intelligencia e independencia a sua nobre e espinhosa missão.

Barra da Figueira. — Durante a semana finda não entrou nem sahiu embarcação alguma, pela agitação do mar e mau estado do tempo.

O movimento do porto em todo o mez de Novembro foi de 5 navios entrados e 6 sahidos; e a alfandega rendeu no mesmo mez 7:076$301 reis.

Documento historico. — Depois da famosa batalha do Bussaco, dada no dia 27 de Setembro de 1810, entre o exercito francez commandado pelo Marechal Massena, e o exercito portuguez e inglez, commandado por Lord Wellington e Lord Beresford, retirou-se o exercito anglo-luso para dentro das linhas de Torres Vedras, vendo-se por isso forçado a abandonar Coimbra aos francezes.

Em quanto porém o Marechal Massena se entretinha na Extremadura em frente do exercito alliado, marchava do norte uma divisão, commandada pelo Coronel Trant, e tomava Coimbra no dia 7 de Outubro do mesmo anno, ficando assim liberta dos invasores. Em seguida publicamos o documento official, que descreve este acontecimento:

Copia da carta do Coronel Trant, a S. E. o Marechal Commandante em Chefe.

Coimbra 7 de Outubro de 1810.

Senhor: Tenho o maior prazer de informar a V. E. que hoje felizmente entrei em Coimbra, tendo sómente soffrido a perda de muito poucos homens entre mortos e feridos.

Na minha carta de 6 do presente mez tive a honra de vos informar, que fazia tenção de me dirigir á Mealhada no decurso daquelle dia, a fim de me reunir aos corpos, que se achavam debaixo do commando do Brigadeiro General Miller, e do Coronel Wilson, e combinar um ataque contra esta cidade; porem quando alli cheguei fui informado de que os ditos corpos se tinham demorado, pela falta de soccorros, nos districtos juntos ao Bussaco, os quaes se acham inteiramente exhaustos, não podendo tambem a cavallaria alcançar rapidamente, por motivo das fadigas que tinha experimentado nas suas primeiras marchas.

A unica alternativa que me restava, a fim de prevenir que em Coimbra se tomassem algumas medidas de defeza, achando-me a tres pequenas leguas de distancia desta cidade, era encaminhar-me para Coimbra, sómente com a minha divisão, onde era muito provavel que ainda se ignorasse a minha chegada á Mealhada.

Portanto ao meio dia principiei a minha marcha, levando na vanguarda um esquadrão de cavallaria, commandado pelo brioso Official o Tenente Doutel, cujo nome já em outra occasião levei ao conhecimento de V. E. Este esquadrão ia apoiado por 200 homens de tropas ligeiras. O regimento de Coimbra teve o lugar de honra, na frente da columna de infanteria. O meu plano de ataque era entrar em Coimbra por dous differentes pontos ao mesmo tempo; uma divisão pela estrada do Porto, e a outra, separando-se da columna logo que passasse os Fornos, devia ganhar as alturas, que ficam ao nascente desta cidade; e entrar pelo arco de Santa Anna dirigindo-se ao Loreto; mas este plano devia sómente ter lugar, no caso que o inimigo se encontrasse nas suas portas.

Em pequena distancia dos Fornos no caminho da Mealhada encontrei um destacamento do inimigo á esquerda desta villa, e principiando o fogo puxei a cavallaria para os Fornos, e felizmente lhe cortei toda a communicação com Coimbra. Este destacamento inimigo se entregou, depois de ter perdido alguns homens, e não encontrando outra alguma guarda inimiga, ordenei que a cavallaria se dirigisse a galope pelas estradas principaes, e que atravessando a Ponte do Mondego seguisse a estrada de Lisboa, a fim de lhe interceptar toda a communicação com o exercito; o que foi executado com o melhor espirito e bizarria pelo Tenente Doutel, perdendo sómente um dragão que foi morto. Ordenei que as divisões de infanteria se encaminhassem para os sitios mais principaes da cidade, onde houve resistencia durante uma hora, em que tivemos sómente 2 homens mortos, e 25 feridos, entrando neste numero o Coronel Serpa do regimento de Penafiel: este coronel commandava a primeira brigada, cuja conducta é digna da approvação de V. E. A maior força do inimigo, que se achava estacionada em Santa Clara, da outra parte do Mondego, fez por algum tempo um fogo irregular sobre a nossa cavallaria quando passava a ponte; porem o official francez, que alli commandava, logo que observou que o Tenente Doutel tinha atravessado a ponte, propoz capitulação; eu fui avançando até o convento, não admittindo outra alguma proposição, que não fosse a do inimigo se entregar á discrição, promettendo-lhe comtudo a minha protecção contra os insultos dos paisanos. As tropas depozeram as armas, e se retiraram.

Tenho razão para julgar que o numero dos prisioneiros excede a 5,000, dos quaes 4,000 estão em marcha para o Porto, incluindo uma companhia inteira das guardas da Marinha do Imperador. Foram tomadas 3,500 espingardas, e quasi todas estavam carregadas, por onde se póde julgar o numero dos soldados, que se achavam em estado de um serviço defensivo.

Tenho feito distribuir estas armas pelas ordenanças do paiz. Não encontrámos artilheria; mas fizemos apprehensão de uma quantidade de bois, e carneiros, que o inimigo tinha juntado para subsistencia das suas tropas; o que nos serve de grande soccorro para as nossas tropas. Entre os prisioneiros se julga que haverá o numero de 80 officiaes. O Commissario Ordenador em Chefe Mr. Flandin, que fazia as vezes de Governador, ficará doente em Coimbra. Pela natureza do ataque conhecerá V. E. facilmente a difficuldade que havia em obrigar os soldados, e paisanos armados, a que não saqueassem os prisioneiros: e sinto dizer que os paisanos commetteram alguns actos de violencia, porem julgo que sómente 600 a 800 Francezes é que foram victimas do seu resentimento. Devo observar que nada pode exceder o estado de miseria, em que encontrei esta cidade. O inimigo não contente de a ter saqueado em toda a extensão, roubando tudo quanto encontrava, tinha lançado fogo a algumas casas, e amontoado nas ruas, na maior desordem, todos os provimentos, que o exercito não poude levar comsigo; portanto não se podia esperar que perto de 800 soldados, naturaes desta cidade e das suas visinhanças, acompanhados pelos seus miseraveis parentes, e conhecidos, podessem ser testemunhas pacientes de uma scena tão devastadora, em que as suas propriedades tinham sido destruidas por um modo tão injusto e escandaloso: todavia peço a V. Ex.ª queira persuadir-se, que se fez todo o esforço possivel para proteger os Francezes, que cahiram em nosso poder, e depois dos primeiros movimentos, consegui livral-os de insultos.

Como os corpos do Brigadeiro General Miller, e do Coronel Wilson chegarão aqui ámanhã, proponho-me deixar uma das minhas brigadas, e marchar com o resto da minha divisão, como escolta, para o Porto; pois é tal a animosidade do povo daquelle paiz, excitado pela ultima passagem do exercito Francez, que considero a minha presença absolutamente necessaria, e em particular nos districtos entre o Mondego e o Vouga.

Ultimarei esta informação segurando a V. Ex.ª que o valor das tropas nesta occasião mereceu os maiores creditos; não me sendo possivel fazer elogios particulares quando todos se distinguiram briosamente.

Tenho a honra de ser, etc.

(*Assignado*) NICOLAU TRANT.

A S Ex.ª o Marechal Beresford.

Demissões — Foram demittidos os administradores dos concelhos de Baião e do Marco de Canavezes, no districto do Porto. Vae-se assim preparando o terreno para deixar livre a urna nas proximas eleições!

Para administrador do Marco de Canavezes acaba de ser nomeado o sr. Caetano Pinto de Queiroz Montenegro, que já em tempo alli servira o mesmo cargo. Ora para que se veja a indole do individuo com que o governo acaba de mimosear aquelle concelho, ahi publicamos um documento bem significativo:

«*Copia.*—Administração do concelho do Marco de Canavezes.—Repartição da policia.—Circular n.º 72.—Illm.º sr.—Achando-se vedado pelos regulamentos policiaes o transito e passeio de uma e mais pessoas *depois das nove horas da noute*, e sendo do meu dever velar pelo cumprimento dos ditos regulamentos e manutenção da ordem e segurança publica deste concelho; ordeno a v. s.ª para que faça constar na sua freguezia a sobredita prohibição, e se porventura depois della publicada, fôr encontrada pelas rondas alguma pessoa, passadas as referidas nove horas da noute, v. s.ª *as fará capturar e remettel-as ás cadeias deste concelho*, e remettendo-me ao mesmo tempo um auto da desobediencia, a que deve proceder com todas as circumstancias occorridas para se lhe applicar as penas da lei. Deus guarde a v. s.ª. Marco de Canavezes 11 de Outubro de 1858.—O administrador do concelho, *Caetano Pinto de Queiroz Montenegro.*—Illm.º sr. regedor de...»

Actor Simões. — Está definitivamente escripturado este actor portuguez, para o Rio de Janeiro, pela quantia de 6:000$000 rs., por 6 mezes.

Condemnação. — No dia 6, teve lugar em Vizeu o julgamento d'um reu, que matou seu irmão, para herdar cerca de 30$000 reis! Foi condemnado á pena ultima.

Evasão. — Na noite de 2, evadiu-se da enfermaria da cadeia de Portalegre, João Serrano, que se achava condemnado a 15 annos de degredo para a costa d'Africa, por crimes de roubo.

Ponte de Lisboa para Almada. — Ouvimos, diz o *Jornal do Commercio*, que um portuguez inventara um systema de lançar pontes suspensas entre lugares, por mais distantes que sejam, e mesmo sobre rios embora de grande largura e profundidade.

O inventor, segundo nos dizem, já obteve patente de invenção em França e Inglaterra, e agora vem requerel-a a Portugal. Acrescentam que já tem traçado o projecto para uma ponte de Lisboa a Almada, e até o orçamento, que é de 5:000 contos. Dizem mais que já tem a companhia organisada com o necessario capital para realisar o seu projecto.

Parece que o systema que descobriu é de maravilhosa simplicidade.

Eis-aqui o que nos referem; não garantimos a sua veracidade: affiançam-nos que em breve sahirá á luz todo este negocio por um modo authentico.

No entanto, não creiam que a noticia é forjada; nós affiançamos que nos foi communicada por pessoa que ao principio duvidou, mas afinal se convenceu de que era verdadeira.

Chegada. — Uma carta da Madeira, annuncia que S. M. a imperatriz d'Austria chegara áquella ilha no dia 29 do mez findo, sendo recebida com todas as demonstrações devidas á sua alta jerarchia.

Suffragio. — S. M. I. a Sr.ª Duqueza de Bragança deu a quantia de 60$000 reis á Sociedade protectora dos orphãos das victimas da febre amarella, em suffragio pela alma da princeza D. Amelia.

A actividade do governo. — Nas obras publicas deste districto de Braga, diz o *Bracarense*, não se fez pagamento aos operarios na semana passada. Depois de haverem despedido aos bandos a gente do trabalho *em virtude da confidencial* para gastar pouco, nem para os restantes chega o dinheiro!

Talvez nos dirão que estas faltas não são causadas por não haver meios, pois que o cofre está vergando com dinheiro; mas então porque não pagam, e para que são as *confidenciaes*, e para que despedem os operarios que por ahi andam a pedir trabalho pelas casas particulares?

Fará o governo isto por economia? Será agora doutrina da escóla historica economisar caloteando?

Não bastava ter distrahido para outros fins o dinheiro votado para a estrada dos Arcos, acumular engenheiros e empregados n'um districto onde os trabalhos de campo se limitam a côrtes e movimentos de terra em alguns pontos dessa estrada, senão ainda despedir a gente do trabalho, e não pagar ao minguado numero que resta!!

São estas as economias da situação presente! Por economia despediram os trabalhadores da cathedral de Lisboa, por economia passou a meio armamento a corveta *Estephania*, por economia despediram os operarios da corveta *Sá da Bandeira*, por economia despediram a banda de musica da armada reduzindo a mendicantes as praças que a compunham, por economia mandaram dous engenheiros estudar o decimo-quarto traçado da estrada de Guimarães, por economia mandaram despedir os trabalhadores da estrada dos Arcos, e por economia não pagam a quem trabalha!! Viva a economia!

E tambem por economia que mandam afrouxar, ou quasi paralisar os trabalhos de campo neste districto, conservando seis engenheiros com vencimentos mensaes superiores a 60$000 rs. para cada um, com uma turba de vigias, apontadores, conductores e aspirantes!

Taes economias são dignas da gente da situação, que tem por capricho não fazer nada, ou fazer loucuras.

Illuminação a gaz. — Segundo vemos nos jornaes de Ponta-Delgada, está resolvida a illuminação a gaz n'aquella cidade, tendo-se ultimado o contracto com o agente d'uma companhia que para esse fim foi alli. Deverão ser 200 os bicos de gaz e o contracto foi feito por 18 annos.

Trovoada e raio. — Diz o *Ecco de Barcellos* que na quinta feira, das 6 para as 7 horas da noute, formou-se sobre a villa de Barcellos uma forte trovoada, acompanhada de immensa chuva. O primeiro relampago, que fuzilou com grande valentia, trouxe apoz si um trovão que deixou em susto a muita gente. Não se tinha passado meia hora, quando chegou á villa a noticia de que na freguezia d'Arcozello, lugar do Barrouco, suburbio de Barcellos, tinha cahido um raio que produziu horriveis effeitos.

Os visinhos da casa aonde morava o Pedras, ouviram logo depois do trovão, que na casa delle se gritava:—acudiram, e acharam a mulher e os filhinhos em completo estado de trevas, na cozinha, aonde estavam ao lume na companhia de seu marido e pai; e a luz dos visinhos veiu mostrar á desventurada mulher a sua viuvez, e aos meninos o cadaver de seu pai!!

O raio cahiu pela chaminé; apagou o lume e a candeia que os alumiava; crestou os meninos e a mulher; e matou immediamente o homem, queimando a roupa a todos, e desfazendo o chapeu que o homem tinha na cabeça: da cozinha passou á loja, aonde matou uma vacca.

Este desgraçado homem andou de dia na feira, e á noite estava na Eternidade!!!

Outro. — No mesmo dia, perto das 8 horas da noite, o correio que ia para Braga, depois de ter passado a rua de Baixo de Barcellinhos, sentiu espantar-se-lhe o cavallo por um relampago que brilhou com uma tal intensidade que não deixou de assombrar o conductor. Tentando reprimir o cavallo, este saltou o muro de resguardo do lado opposto ás casas, precipitando-se com o cavalleiro de uma altura sufficiente para que ficassem esbarrados, se não encontrassem na queda estorvos que lhe servissem de resguardos. O conductor foi recolhido á hospedaria—Baptista—aonde está soccorrido; e segundo se diz não apresenta symptomas que façam recear perigo imminente.

Emigração. — Na ilha Terceira, e nas outras dos Açores, continua, em grande escala, a emigração clandestina para o Brazil.—De todas as classes, e em todos os pontos do litoral, que é possivel, sahem ranchos de individuos, e os barcos, com a maior sem-ceremonia, os conduzem até aos navios, que os aguardam muito perto da costa.

Effeitos do mau tempo. — Diz o *Portuguez* que na sexta feira, á uma hora da tarde, sahindo de Cacilhas um bote á vella, com dois passageiros e igual numero de tripulação, o arraes depois das manobras necessarias para obstar a que o bote fosse a pique (isto ao sul das nãos inglezas surtas no Tejo), disse ao camarada da proa que arreasse a vella; porem como o tufão que sobreveiu, fosse mais rapido do que se esperava, o bote soçobrou, deixando ao lume d'agua os dois passageiros, que eram um homem da companha de uma falua de Aldeia-gallega, e um Oliveira, guarda do contracto do tabaco, e o outro homem da companha, tendo desapparecido o arraes, por alcunha o *Janota*, devido talvez ás botas d'agua que calçava impossibilitando-o de nadar.

Presenceando-se este triste successo em

Cacilhas, immediatamente o arraes Victorino Larga com a sua companha á vella, a fim de prestar soccorro aos afflictos; porem foi tal a sua desgraça, que na occasião de estarem proximos dos naufragos, um outro tufão deu lugar a que o bote fosse tambem a pique; inutilisando assim tão nobres e generosos esforços, e pondo-os igualmente em grande perigo.

Foi então que o intrepido arraes Fernando Diogo, homem que merece a estima de todos que o conhecem pelos actos humanitarios que tem practicado, se foi a remos n'um bote com a sua companha, que da melhor vontade se prestaram a este acto bemfazejo, em soccorro dos naufragos, conseguindo salvar todos, á excepção do arraes do primeiro bote, que nunca mais se tornou a ver.

Aquelle honrado e corajoso maritimo torna-se digno de ser recommendado ao governo e á sociedade humanitaria, afim de o remunerarem d'alguma maneira, não só pelo acto que acaba de praticar, mas pelos de ter salvado naquelle sitio a um filho do defuncto procurador Assumpção; de ter ha quatro annos salvado tambem de morrerem afogados, pela occasião do sirio da Atalaia, tres homens; assim como foi nos fins de Outubro ultimo salvar a tripulação de um varino, que se achava em perigo; ainda que nestes nobres actos tenha sido coadjuvado com a sua companha.

Apesar de que o maritimo Fernando Diogo se mostre alegre e satisfeito, só pela consciencia e alegria, que lhe resulta das humanitarias acções que tem praticado, comtudo é de justiça que se lhe dê o galardão que merece.

Causou bastante pena em Cacilhas a morte do infeliz arraes, que pelo seu bom porte e excellente coração, captivava as sympathias de todos.

Nomeação.—O sr. Antonio Ramos Moreira, negociante em Parahybana, provincia de S. Paulo, Brazil, foi nomeado delegado do consulado geral de Portugal, tendo obtido o *exequatur* do governo brazileiro.

Programma.—O *Diario de Lisboa* de 6 do corrente, traz o programma do concurso para a adjudicação dos premios aos auctores e imitadores de composições dramaticas, conforme ordena o decreto de 4 d'Outubro ultimo. O prazo do concurso terminará no dia 30 de Junho de 1861.

Caminho de ferro.—Na *Voz do Alemtejo* lê-se o seguinte ácerca do caminho de ferro de leste:

«Os engenheiros, encarregados de estudar a 5.ª secção do caminho de ferro de leste, têem já percorrido o terreno por onde deve passar a via ferrea.

A residencia d'estes cavalheiros é n'esta cidade, (Elvas), e por isso sáem de manhã, voltando á tarde. Começaram os estudos em Rio Torto; continuaram pela quinta do Pinho Ferrão, atravessando os olivaes da Bargada, as herdades de Canellas, Canellinhas, Sizões e Botafogo; ribeira de Caiola em direcção ao Caia, e d'ahi até á fronteira a entroncar com o caminho de ferro de Hespanha.

Na quarta-feira da semana passada chegou a esta cidade o sr. Maximiliano Schamidt, o qual veiu fazer parte da commissão de engenheiros, que se acha estudando o terreno pertencente á 5.ª secção do caminho de ferro de leste».

Attentado.—O consul de S. M. C., no Porto, recebeu a noticia de que no dia 6 do corrente, quando o general O'Donnell, duque de Tetuan e presidente de ministros em Hespanha, ia a sahir do senado, lhe foi disparado um tiro de pistola por um individuo que estava collocado á porta do edificio. Felizmente a bala apenas lhe fez uma ligeira contusão na espadua. O criminoso foi immediatamente preso.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Não se recebeu o correio de Madrid, nem de além dos Pyrineus. As folhas recebidas hontem são: de Madrid de 3, de Pariz do 1.°, do Havre de 29 do passado, e de Bruxellas de 30.

O «Nord» de Bruxellas publica um importante documento sobre a questão italiana. E' a resposta do conde de Cavour á nota prussiana de 13 de Outubro, em que o governo de Berlin condemnava a intervenção armada nos Estados da Igreja e no reino de Napoles

O conde de Cavour reivindica altamente, apoiando-se em numerosos precedentes, o direito que pertence á nacionalidade italiana, de regular soberanamente os seus proprios destinos, e de se constituir do modo que lhe parecer mais conforme aos seus interesses; e faz sobresahir o papel essencialmente conservador que o governo piemontez representa na revolução italiana, e as garantias incontestaveis que offerece á Europa contra o espirito revolucionario e anarchico.

Victor Manoel chegou a Palermo (Sicilia) no dia 30, sendo recebido com grande enthusiasmo.

Parece que o fim da visita do rei é pacificar inteiramente a ilha, para poder voltar depois todas as suas attenções para o continente napolitano. As tropas de Francisco II, que ainda permaneciam na cidadella de Messina, iam ser intimadas para se renderem, e quando o não façam serão atacadas por tropas regulares, providas do competente material de sitio. Civitella (tambem na Sicilia) estava em negociações para capitular.

As ultimas noticias de Gaeta dizem que os engenheiros sardos decidiram que para começar o bombardeamento em regra, é mister construir obras que levarão tres a quatro mezes. A praça, por em quanto, é inquietada por duas baterias de morteiros collocadas nos Capuchinhos.

Francisco II tem na praça 16:000 homens fieis, commandados pelo general Bosco, e diz-se que está firmemente resolvido a defender-se até á ultima. Comtudo os jornaes italianos continuam a propalar a noticia de que elle projecta sahir de Gaeta para Roma e que seus irmãos passam ao serviço no exercito hespanhol.

As ultimas reformas da França são apreciadas muito diversamente pela imprensa estrangeira.

Um correspondente da «Independencia belga», diz que o imperador Napoleão, concedendo á França reformas liberaes, se propõe preparar um rompimento com a Inglaterra, sem abandonar a causa d'Italia, mas antes mantendo a promessa de a libertar até ao Adriatico; mas não quer comtudo, diz o correspondente, obrar d'accordo com a Inglaterrata, cujos interesses na Italia são muito diversos dos da França.

Diz que as relações da França com a Russia são cada vez mais intimas, assegurando-se que o primeiro acto que dará a conhecer o accordo franco-russo, será o reconhecimento, pelo Czar, da Italia Unida.

A nomeação de Mr. de Flahaut, como embaixador da França em Londres, desauctorisa estas supposições.

Os dous principaes jornaes inglezes, «Times» e «Morning-Post» applaudem esta nomeação.

O jornal da «City» recorda que a longa residencia deste diplomata em Inglaterra, as suas relações de familia com a alta aristocracia ingleza, o seu conhecimento profundo do caracter e costumes da nação em que vai representar a França, são garantia dos bons serviços que prestará aos dous paizes.

O «Morning-Post» falla pouco mais ou menos no mesmo sentido, e estabelecendo relação entre a escolha do novo embaixador, e as outras medidas tomadas pelo imperador Napoleão, vê em tudo a prova de que melhores tempos vieram para a França e para o mundo.

O principe Luciano Murat publicou uma carta, que é uma especie de protesto contra a politica do governo sardo nas Duas Sicilias. Diz que quer a unidade italiana, mas com o systema de federação, que conserve a autonomia dos diversos Estados.

Cumpre observar que a familia Murat se julga com direitos á corôa de Napoles, e a qualidade de pretendente não permitte que se julgue desinteressada a sua opinião.

Lê-se no *Diario de Lisboa*:

Paris 3—Nos Abruzzos augmentava a insurreição, a qual apresentava um caracter tão imponente que collocava os piemontezes em grande apuro.

A praça de Gaeta rompeu um fogo vivissimo contra as obras avançadas dos sitiadores, os quaes se viram obrigados a voltar aos seus antigos intrincheiramentos.

Victor Manoel rogou ao cardeal arcebispo de Napoles que voltasse para a capital a fim de continuar no exercicio de suas funcções. S. em.ª impoz tres condições: primeira não ter relações com o rei, nem involver-se em assumptos politicos; segunda, serem postos em liberdade os curas e os bispos presos; e terceira, que os *Te-Deum* sejam cantados por sacerdotes piemontezes. Ignora-se se o rei aceitara estas condições.

Desmente-se a noticia de que o conde Morny fosse a Roma encarregado de alguma missão do governo.

No meio das manifestações de enthusiasmo com que é acolhida a imperatriz Eugenia em todas as cidades da Gran-Bretanha o povo grita: Vivam a França e a Inglaterra! viva a paz!

Em Napoles e Palermo foi publicada a lei de imprensa com algumas modificações.

America 21.—Se o estado de Carolina se separar dos demais estados da União, os outros não imitarão a sua conducta.

Miramon renunciou a presidencia da republica mexicana. Robles lhe succede.

Berlin 1 de Dezembro.—O director geral da policia foi suspenso.

Vienna 1—A *Gazeta do Danubio* desmente a noticia de que a provincia veneziana vae ser cedida aos piemontezes. Na opinião deste periodico, conhece mal a Austria quem acredita que ella se resolva a vender os seus direitos.

Turin 1.—A imprensa italiana regeita as accusações contidas na carta de Murat contra o actual governo de Napoles.

Marselha (sem data)—Os Abbruzzos foram declarados em estado de sitio por ordem de Farini. Pianelli impõe pena de morte aos que sem licença se apresentarem com armas, convoquem o povo ou insultem a bandeira italiana.

Por em quanto não ha indicios de que acabe a guerra.

Uma commissão composta de officiaes sardos e sicilianos examina os titulos dos officiaes das Duas Sicilias, que querem ficar ao serviço do novo governo.

Napoles 1 – Appareceram alguns movimentos reaccionarios dirigidos por sacerdotes e lazzaronis. Foi reprimido o tumulto, e presos alguns sacerdotes.

Paris 1.—Grandes trabalhos em Turin, para se organisar a marinha italiana. Serão creadas tres perfeituras maritimas em Ancona, Napoles e Genova.

Estão-se reunindo em Paris os marechaes que exercem commandos superiores, a fim de formarem a commissão de classificação de officiaes.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 10 de Dezembro de 1860.

Depois de uma semana de tempestuosissimo inverno, tivemos hontem um dia explendido, que permittiu a toda esta boa gente lisbonense inundar os passeios, os circos, e os theatros.

O circo *Price*, deu hontem duas representações, e em ambas ellas houve enchente real. A' noute não havia uma cadeira, nem um banco que não estivesse apinhado de gente. Em D. Maria não se cabia para ver pela quinta vez a *Judith*, em que a nossa Emilia está fazendo um furor de pasmar! Só a *Sonambula* esteve deserta em S. Carlos.

No sabbado é que alli mostrou as suas prendas uma interessante hespanholita n'um concerto de piano em que foi muito victoriada, creio que mais pelo ar interessante e sympathico da tocadora, que pela mestria com que desempenhou as peças que tocou no piano.

Está em Lisboa o principe de Hohenzollern, cunhado d'El-Rei D. Pedro, moço bem parecido. Falla-se no enlace d'elle com a infanta D. Antonia.

Desembarcaram hontem os Condes de Thomar que estavam no Lazareto. Tiveram uma recepção muito numerosa, porque o Conde conta ainda um grande numero de amigos dedicados, e d'outros que fazem justiça ás suas qualidades de estadista, ápartе as aberrações da epocha em que subiu ao poder.

Durante o dia os Condes, que estão hospedados no magnifico palacio do Visconde de Condeixa, receberam os cumprimentos de muitas das principaes pessoas de todas as classes.

Saberá que o novo Ministro de Guerra vai apresentar ás côrtes o projecto das fortificações de Lisboa, e da defeza do paiz, e que exige para isto cerca de dois mil contos.

Foi com esta condição que aceitou a pasta, e larga-a logo que lh'a não satisfaçam. Isto é de positivo; e nem o Visconde de Sá faz segredo disso.

Faltava á situação historica passar por mais esta humilhação, e dar mais este desengano aos illudidos.

Quem arde com isto é o Avila, porque lhe desarranja os seus castellos de cifras.

Os lentes da Escola do exercito não querem pagar os direitos de mercê dos logares que occupam no professorado, mas pedem as jubilações, e o augmento do terço do ordenado!

Vai grande embrulhada no ministerio da marinha porque o Carlos Bento supprimiu a musica do corpo da armada real, que fazia as delicias da boa sociedade nas bellas noites de estio no passeio publico, e uma alta personagem quer se conserve a musica, e não vê razão para que em quanto a municipal tem uma banda de musica das melhores da capital, se vá tirar por uma mesquinha economia a musica ao corpo da armada real.

Veremos quem cede. O ministro cederá tudo menos a pasta do oceano, e os tres contos e duzentos do ordenado.

Tem dado muito que entender o officio do nuncio apostolico nesta côrte, que o *Jornal do Commercio* transcreveu de um jornal italiano, e que se suppõem fôra interceptado. O ministerio está cuidadoso com a interpellação a que este documento dá naturalmente lugar.

Nada mais ha que mereça referir-se.

ANNUNCIOS.

1 NA RUA da Calçada, n.° 10, vendem-se potes, para ter azeite. 3

2 NA RUA de Quebra Costas, n.° 9, vendem-se chapeus de oleado proprios para a estação, por preços commodos.

3 QUEM ACHASSE um annel d'ouro, que se perdeu no domingo, desde o meio da Ponte até ao Caes, e o queira restituir, falle nesta redacção, que se dirá a quem pertence, e se lhe darão as alviçaras.

4 VENDEM-SE dezoito aguilhadas de terra no campo de Lavarrabos, pertencentes á viuva de Antonio Lopes de Sá Estéves: quem as pretender pode fallar com José Cypriano da Silva, na administração do correio de Coimbra.

5 EM CASA de A. J. Valente, e J. da Mariz, rua do Visconde da Luz, se vendem por conta da inspecção geral dos pesos e medidas do reino:

Metros chapeados a 300 rs.

Ditos não chapeados a 160 rs.

6 VOLTA Á PRAÇA, no dia terça feira, 18 do corrente mez, e hade ser arrematada á porta do tribunal desta cidade, com o abatimento da quinta parte, a quinta denominada da Azenha de Urzelhe, que consta de lagar d'azeite, engenho de fazer farinha, casas de habitação com todos os seus logradeiros, terras de semeadura e arvores de fructo, pertencente a José Antonio Machado d'Aguiar Pereira Coelho e Correa, e mulher, sita em Urzelhe, no valor com abatimento da 5.ª parte de 1:060$000. Os foros são remiveis.

COIMBRA:—IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua das Figueirinhas n.° 2.

NUMERO 119 — SABBADO 15 DE DEZEMBRO — 2.° ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 14 DE DEZEMBRO.

Tem sido ultimamente objecto de discussão na imprensa uma nota do actual nuncio apostolico em Lisboa, o arcebispo de Sida, Monsenhor Innocencio Ferrieri. Publicada em a *Nazione* de Florença, foi transcripta primeiramente pelo *Jornal do Commercio*, e depois por quasi todos os nossos collegas. Damos hoje tambem aos leitores do *Conimbricense* este notavel documento.

Na conferencia que tive, quinta feira 14 do corrente, com o ministro dos negocios estrangeiros, julguei opportuno mencionar a queixa feita por este representante de S. M. F. acerca da publicação nos jornaes do Chirographo Pontificio e regulamento annexo, com relação ao emprestimo. Referi ao ministro a participação feita em 3 de Maio ao secretario, o sr. Monteverde, a resposta deste, e a segurança recebida de S. M. no dia 24. Posto que *o ministro assevera falsamente* (como mais abaixo mostrarei) que nenhuma communicação recebera a este respeito, todavia não poude deixar de convir na boa fé e lealdade do meu procedimento; e assim julgava eu concluido com muita satisfação, um incidente que me havia causado não pequeno dissabor.

Grande foi o meu engano, porquanto no sabbado, 16, depois de jantar recebi de um bispo, aqui residente, a carta inclusa e juntamente a copia de uma circular do ministerio dos negocios ecclesiasticos, dirigida a todos os bispos, insinuando-lhes, em nome de El-Rei, que se abstivessem de toda a ingerencia no emprestimo, tanto mais que não havia procedido a necessaria auctorisação do governo. Vossa em.ª rev.ma pode facilmente imaginar a impressão que me causou a leitura deste documento, e immediatamente fui procurar o em.° sr. cardeal patriarcha, para o consultar sobre o que convinha fazer. S. em.ª ficou mais surprezo do que eu, e tanto mais que tambem havia consultado o sobredito sr. Monteverde, o qual repetindo-lhe a conversação que tivera comigo, acrescentara que não existia lei que prohibisse o emprestimo, sendo inteiramente voluntaria a subscripção. Concluiu s. em.ª dizendo que não pensava em conformar-se com as pretenções do ministro, e que em vez de responder-lhe, entregaria, como lhe fôra prescripto, a operação a um banqueiro.

Sahindo do palacio do em.° patriarcha dirigi-me a casa do ministro dos negocios ecclesiasticos, mas não o encontrei. Na manhã seguinte escrevi ao ministro dos negocios estrangeiros, expondo-lhe que me fôra dito existir uma circular do seu collega da justiça, e pedindo-lhe que me informasse se a noticia era veridica. Na mesma noite me respondeu que lhe não havia sido possivel encontrar-se com o ministro da justiça, e que portanto não estava no caso de responder com exactidão á minha pergunta, mas que em breve o faria.

No entretanto, o sr. visconde da Carreira, que de tudo estava informado, e indignado com a má fé do ministro, *me insinuava que me apresentasse a El-Rei*; e seguindo o seu conselho escrevi um bilhete ao camarista de semana, pedindo-lhe de me dizer se no dia seguinte, eu poderia ter a honra de uma audiencia de S. M., e a que horas. Na conformidade da resposta que logo me deu o sr. conde da Ponte, no dia 18, depois do meio dia, achava-me na presença de S. M.

Achei El-Rei já prevenido, porque o visconde da Carreira de tudo o informara; sem embargo roguei a S. M. que me permittisse expor-lhe miudamente o que se passára afim de com mais facilidade julgar da veracidade das razões emittidas pelo ministro dos negocios ecclesiasticos, na circular. Comecei por dizer ao rei que apenas recebera as ordens para o emprestimo, procurara o ministro dos negocios estrangeiros, para o participar ao ministro dos negocios ecclesiasticos, mas não o encontrando fallei com o secretario geral, a quem expuz o negocio minuciosamente, e obtive em resposta, que não existia lei alguma, que prohibisse o emprestimo, o qual sendo voluntario nenhuma difficuldade poderia ter por parte do governo.

Apresentei ao rei, em prova do que asseverava, o testemunho do em.° patriarcha, que havia interpellado o sobredito secretario geral ácerca da participação que eu lhe fizera; e obtivera em resposta, que não só era exacto o que eu dissera, porem, ainda mais assegurou que o referira ao ministro (*e este me negou que elle lhe houvesse fallado*) e que este respondera não existir nenhuma lei que o prohibisse, sendo, como era, voluntaria a subscripção. Recordei a S. M. que no dia 4 de Maio se dignara participar-me, que, ao contrario do que se praticara em França, S. M. nenhum obstaculo oppunha ao emprestimo, e em resposta eu lhe havia agradecido em nome de Sua Santidade, acrescentando que previamente me certificara das disposições do seu governo.

Não calei a S. M. a representação feita a v. em.ª pelo visconde d'Alte, observando que teria sido mais facil ao ministro entender-se comigo, e pedir-me as convenientes explicações, tanto mais que muitas occasiões tinha tido de praticar com o sr. Casal Ribeiro, assim em sua casa, como no ministerio: Conclui, pedindo a El-Rei que confrontasse o que tivera a honra de expor-lhe, com as asseverações do ministro na circular, entregando a decisão á sua perspicacia e justiça. Comtudo acrescentei: —assim como reconheço haver o ministro incorrido em um erro involuntario, assim imploro a V. M. a graça de o fazer emendar.—

El-Rei respondeu-me que para elle era novo tudo quanto lhe referira, que não sabia da existencia da circular, *que se dizia escripta em seu nome*. Promptamente offereci a S. M. um exemplar, se porventura o desejasse: agradeceu-me, dizendo que o procuraria ter. Continuou dizendo: «*Je trouve tout ceci bien petit, et contraire aux dispositions qu'on a prises et que je vous ai manifestées. Je vais prendre connaissance de la chose, et la disposition que je donnerai fera cesser, j'espere, la plainte.*» São estas as textuaes palavras de El-Rei e combinam com a resposta que dera ao visconde da Carreira; dizendo-lhe:—faz-se sempre o contrario do que se resolve.

Em a noite de 18, já tarde, recebi a resposta do ministro dos negocios estrangeiros á minha carta de 17. Insistindo na errada assersão da falta de communicação official, mas attendendo á communicação feita de 14, o sr. ministro me assegura que o governo confiando na prudencia dos bispos, não punha duvida alguma a que os mesmos bispos promovessem uma obra cujo fim está de accordo com os sentimentos religiosos, de que tanto se presam o governo e o paiz. Não parecia necessario tanto para chegar a este resultado, e a não ser que não se quizesse acreditar menos sinceras tão lisongeiras expressões. Na verdade, a circular foi expedida depois do meio-dia de 14, isto é seis ou sete horas depois de eu haver fallado ao ministro. Além disto, na resposta não se menciona o contra-aviso aos bispos para annullar o effeito da circular; e havendo eu interpellado o ministro a este respeito, tive a resposta que incluo. Veremos se cumpre a promessa, e quando.

No entretanto, para mitigar o mal, em parte, resolvi communicar hontem aos Ordinarios o theor da resposta do ministro, acompanhando-a do breve circular que transmitto incluso.

Não sei o que deva pensar de tal e tamanha intriga. Da minha parte póde v. em.ª julgar se estrictamente me mantive nos limites da legalidade e das conveniencias; emquanto que o ministro querendo, em substancia contrariar por *motu-proprio* um acto do Santo Padre, *abusou do nome e da auctoridade de El-Rei, expedindo uma resolução contraria á que fôra adoptada em conselho e sanccionada por Sua Magestade*.

Ninguem até agora, e o proprio visconde da Carreira, é o primeiro, sabe achar uma explicação plausivel de similhante procedimento, a não ser que se queira suppôr uma pressão exercida pelos perpetuos inimigos da religião e dos thronos.

Lisboa 20 de Junho de 1860.

J. Arceb. de Sida, N. Apost.

Um dos fins, que o representante da Santa Sé teve em vista com a sua communicação, foi desculpar-se do procedimento por elle havido para com o governo portuguez, quando em menoscabo dos direitos da corôa, se dirigiu directamente por escripto aos prelados deste reino, enviando-lhes o chirographo pontificio para o emprestimo romano, e incumbindo-os das operações alli mencionadas.

Nenhum representante das côrtes estrangeiras póde dirigir-se ás auctoridades subalternas do paiz, e as suas relações são directamente com os ministros. Este principio de direito internacional, sanccionado pela practica, constantemente seguido em Portugal, é alem disso, com relação ao governo pontificio, confirmado pelas leis patrias e pelo direito canonico, que prescrevem o *beneplacito regio* para os negocios ecclesiasticos. Nos negocios civis, com mais razão ainda, se deve seguir á risca a communicação directa dos representantes com o governo, qualquer que seja a côrte que representam, e por consequencia a Santa Sé não podia querer para si uma excepção, que nunca se lhe consentiu em tempo algum.

Mas o nuncio apostolico tentou, como dissemos, dirigindo-se directamente aos bispos, contrariar estes principios, e invadir assim as prerogativas da corôa de Portugal; e o ministro dos negocios ecclesiasticos d'essa epoca, o sr. Martens Ferrão, remetteu então aos prelados a seguinte circular:

«Constando por este ministerio que aos prelados das dioceses do reino foi remettido por parte do nuncio de sua santidade n'esta côrte, uma importante somma de titulos provisorios de divida publica dos Estados Pontificios para o emprestimo que o governo se propõe contractar, a fim de occorrer ás despezas extraordinarias a que o obrigam as difficuldades de sua actual situação; e que o mesmo nuncio apostolico os encarregou de promoverem aquelle emprestimo, fazendo-o conhecido pela publicidade, estabelecendo banqueiros, e tomando parte nas operações respectivas de emissão dos titulos, e recepção das quantias subscriptas: e considerando que o objecto de que se tracta é uma verdadeira operação financeira, que involve a obrigação e responsabilidade de quem n'ella interfere; e por consequencia dos prelados portuguezes, cuja intervenção se pede: considerando que os actos a que n'esta conformidade os mesmos prelados haveriam de proceder, importam em transacções bancarias, cujo exercicio sómente é premittido nos termos das leis: manda S. M. El-Rei que se pondere aos prelados das dioceses o que fica referido; esperando da sua prudencia, e illustração, que reconheçam a conveniencia de se não involverem nas operações do emprestimo de que se tracta, para o que não precedeu o necessario accordo do governo. Paço das Necessidades, em 6 de Junho de 1860.—*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*»

Logo que foi expedida esta circular, o nuncio escreveu ao sr. Casal Ribeiro, ministro dos negocios estrangeiros, perguntando-lhe a razão porque o governo portuguez deliberára impedir o emprestimo, havendo elle nuncio communicado verbalmente a pretenção do governo pontificio, a um empregado da secretaria, pedindo a este que a fizesse presente ao ministro respectivo.

Tal communicação não havia porem chegado ao ministro; nem devia ser feita a um empregado subalterno, mas por escripto ou directamente ao secretario d'estado. Por estes motivos tinha sido expedida a circular, mandando abster os bispos do emprestimo, e recommendára-se ao nosso representante em Roma, que se queixasse perante o governo do Santo Padre das exorbitancias do seu representante. O proprio monsenhor Ferrieri confessa isto mesmo, quando diz «Não calei a S. M. a representação «feita a v. em.ª pelo visconde d'Alte, «observando que teria sido mais facil «ao ministro entender-se comigo, e pe«dir-me as convenientes explicações» Como se o governo portuguez, quando tem alguma queixa dos representantes d'uma nação, devesse antes dirigir-se a estes do que aos governos que elles representam! E' admiravel este principio exposto em a nota do arcebispo de Sida!

O facto é que depois da communicação feita por escripto ao ministro dos negocios estrangeiros, cessára a razão da circular de 6 de Junho; e por isso, guardadas assim as formulas, e garantidos os direitos da corôa de Portugal, o ministro dos negocios ecclesiasticos, não tendo já motivo para impedir um emprestimo que nas outras nações fôra permittido, expediu a seguinte circular:

«Tendo o nuncio de sua santidade nesta côrte sollicitado do governo o necessario accordo para abrir em Portugal a subscripção para o emprestimo que o governo dos estados pontificios se propõe contrahir para occorrer ás extraordinarias despezas dos mesmos estados, expondo que por parte do santo padre é pedida a cooperação dos prelados portuguezes para promoverem aquella subscripção: S. M. El-Rei, não desejando impedir a operação de credito de que se tracta, nem pôr obstaculo ao intento de sua santidade: houve por bem ordenar que se communique ao reverendo arcebispo primaz de Braga, em additamento á portaria expedida por este ministerio em data de 6 do corrente, que *tendo cessado o motivo que a fundamentou*, não está na regia intenção embaraçar que pelos prelados portuguezes seja *nos termos das leis*, prestada a cooperação que lhes parecer conveniente a bem do referido emprestimo: confia, porem, S. M. da illustração e zelo do mesmo prelado, que reconhecendo a inconveniencia do emprego de praticas religiosas, e do confessionario, para o fim que se pretende, de modo que seja feita violencia á consciencia dos fieis, haverá de tomar quanto a este assumpto as providencias que julgar mais acertadas, e dependerem de sua auctoridade. Paço das Necessidades em 21 de Junho de 1860.—*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*»

Tem-se dicto que esta circular significou uma reconsideração do ministro; e da nota do nuncio parece deprehender-se que fora o chefe do estado quem assim o ordenára. Não podemos aceitar a interpretação, nem acreditamos em tal insinuação.

E' claro que o fim que o sr. Martens Ferrão teve em vista foi a garantia das perogativas da corôa. O nuncio não tinha communicado as suas tenções ao governo portuguez, que se queixou competentemente desta falta, e expediu a circular, sustentando as boas doutrinas. Mas depois cessando a causa, tendo monsenhor Ferrieri feito a communicação official, que motivo se poderia oppor a que fosse permittido o emprestimo voluntario? A lei não o prohibia; e n'um paiz livre os governos acatam as leis, e deixam que se exerçam as acções, que lhes não são contrarias.

Entendemos tambem que era impossivel ter havido todas as circumstancias ennunciadas no officio do arcebispo de Sida. Custa-nos a crer que o patriarcha se deixasse levar de quaesquer considerações para desconhecer as leis do reino. E' incrivel que um alto funccionario, como o sr. visconde da Carreira, se tornasse tão parcial como se diz nessa nota, e insinuasse a entrevista com El-Rei para obviar á primeira circular do ministro. E' impossivel ainda que o rei constitucional se intromettesse a resolver este negocio, e por consequencia que fizesse similhante promessa a monsenhor Ferrieri.

E' notavel a admiração do nuncio em se haver ordenado em nome do rei em todo este negocio. Parece ou crassa ignorancia das maximas constitucionaes, ou premeditado proposito para intrigar armando ao effeito, no caso de ter existido a tal celebre entrevista com S. M., do que muito duvidamos. Não é menos notavel o descomposto da linguagem, e o modo pouco decente como se falla na celebrada nota. Dizer que um ministro da corôa faltou á verdade, quando ha toda a presumpção que o representante do Santo Padre é que faltara a ella; affirmar que outro ministro usara de *má fé*, e de proposito contrariára resoluções tomadas em conselho; e mil outras inconveniencias,—coisas são que ficam muito mal a um embaixador de qualquer nação, e pessimamente ao representante do vigario de Christo na terra.

Abstemo-nos de mais reflexões. A nota de monsenhor Ferrieri falla por si; e a não ser um documento apocripho como cremos que não é, cumpre ao governo pugnar pela honra e dignidade da nação. Veremos como toma a peito este negocio. Provavelmente dormirá do mesmo modo que na vergonhosa questão da barca *Charles et George.*

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Não me surprehendeu a maneira capciosa, com que o illustre prior de Trouxemil pretende responder ás minhas reflexões sobre a divisão parochial ao norte de Coimbra; e menos me surprehendeu o desprezo, a que elle vota á minha humilde pessoa para não mais responder-me! Digo que nada d'isto me surprehendeu, porque o illustre prior tendo sem duvida a consciencia da sua obra, que tem projectado, só lhe restava uma resposta inconveniente, e fugir do campo d'uma discussão seria para me aggredir a mim e a alguns dos seus collegas, que imaginava compromettidos no informe que deu lugar ás minhas reflexões, elevando a reputação de s. s.ª e elogiando o seu zelo inteiramente alheio a ambições, e cheio da evangelica paz, que seus actos manifestam!

Seja muito embora o illustre prior tudo isso que se inculca! Seja muito embora o sr. arcipreste o pastor mais virtuoso da nossa igreja! Seja tudo que quizer! mas fugir d'uma questão importante para atacar seus collegas inoffensivos, é realmente um facto que não se harmonisa com as suas inculcadas virtudes, e que por si só revela ao publico, que as minhas reflexões sobre a divisão parochial são sustentaveis por verdadeiras, e são verdadeiras, porque o illustre arcipreste as não contesta devidamente como era do seu dever.

Pois que tem os collegas do sr. prior com aquillo que eu escrevo? Se as minhas palavras são loucas, porque não mostra s. s.ª essa loucura? Despreza a minha pessoa! Pois esse desprezo justifica a ruindade das minhas reflexões? E' realmente um bello modo de argumentar!!

Eu bem sei que o sr. Damazo Mendes não tinha outro escondrijo a que refugiar-se; mas em tal caso era preferivel antes o silencio do que apresentar-se em publico detractor de seus collegas, que injustamente chama para o campo da discussão: quem assim se desvaira, está completamente perdido.

Apesar de tudo eu não só não desprezo, mas pelo contrario muito respeito o sr. arcipreste de Barcouço; e confio que s. s.ª reconsiderando o modo inconveniente da sua resposta, ou hade confessar que as minhas reflexões são verdadeiras e justas, ou hade combatel-as devidamente.

Se o sr. arcipreste mostrar, que a freguezia de Barcouço, tal como está não é uma das melhores freguezias do Bispado; se mostrar que só Barcouço não tem quasi tantos fogos como toda a freguezia de Trouxemil; se mostrar que a freguezia de Trouxemil é uma freguezia importante e notavel por alguma ou algumas circumstancias, que a recommendam; se mostrar que Antuzede não tem na distancia de dois kilometros, S. Facundo por um lado e Trouxemil pelo outro: e que Antuzede nem é, nem pode ser o centro de uma freguezia regular; se mostrar que Portunhos não é uma freguezia muito insignificante, e que estando a pequena distancia não deve pertencer para Ançã, mas sim Ançã para Portunhos, e que Ançã sendo uma terra antiquissima, e nas circumstancias, que não podem negar-se-lhe, deve formar a freguezia de Portunhos, se finalmente mostrar que o fim do arredondamento das freguezias é aniquilar as mais importantes como Barcouço e Souzellas, para augmentar e engrandecer pequenos nichos, como Trouxemil, Portunhos e Vil de Mattos, então confessarei o meu erro e applaudirei o illm.º sr. Damazo Mendes Pereira, muito digno arcipreste de Barcouço, por ter justificado a inexactidão das minhas reflexões.

Mas não pense o sr. arcipreste que se justifica com o silencio e com o desprezo: essas armas longe de me ferirem, hão de mortificar e ferir a s. s.ª, porque não é assim que se tracta uma questão em que são empenhadas muitas povoações, que tem direito a não ser prejudicadas e incommodadas só porque o sr. arcipreste quer engrandecer a sua freguezia, e naturalmente alguma outra para algum seu parente: aqui não ha meio termo; ou s. s.ª ha de rebater as minhas ideias, ou ha de ser considerado como um falsario, ambicioso nas informações, que segundo confessa, ha dado a s. ex.ª o sr. Bispo Conde e á illustre commissão encarregada de similhante serviço.

Se o sr. arcipreste adoptar o indicado meio do silencio e do desprezo, eu appellarei então para o exm.º sr. Bispo Conde, e estou absolutamente convencido que s. ex.ª e a illustre commissão hão de censurar a inconveniencia de tal procedimento, e acautellar-se das informações que lhes ha dado o sr. prior de Trouxemil, e para uma justa prevenção desde já humildemente peço a s. ex.ª que tome na consideração que merece a resposta, que o sr. arcipreste fez transcrever no *Conimbricense*, n.º 716, onde s. ex.ª verá que o mesmo sr. arcipreste longe de responder justificando a sua obra, se tracta de aggredir os seus collegas, invectivando-os desabridamente e considerando-se como um cordeiro de paz e concordia entre elles! Fique pois s. ex.ª prevenido e veremos o que faz o sr. prior de Trouxemil.

Agora, sr. redactor, chamo em minha defeza o testemunho de v.: eu nunca fui e nem sou fazedor officioso d'artigos para o *Conimbricense*, e supposto que algumas vezes tenho escripto alguma cousa sobre diversos objectos, tenho comtudo a satisfação de que as minhas ideias ainda não foram deturpadas, nem convencidas de loucas, como cobardemente agora as intitula o sr. prior de Trouxemil: v. tem-me feito o obsequio de publical-as; mas esse obsequio não importa o conceito, que de mim faz o sr. Damazo Mendes Pereira, de cujas virtudes e auxilio não carece o municipio da Mealhada para a sua conservação.

De v. am.º obgd.º

Mealhada 12 de Dezembro de 1860.

João Baptista Canena.

NOTICIAS DIVERSAS.

Caminho de ferro do norte.—Acham-se ja expropriados e pagos 7 a 8 kilometros de terrenos do traçado do caminho de ferro, desde Coimbra, Souzellas, até adiante da Pampilhosa.

Na quinta feira chegou a esta cidade um engenheiro inglez, que dirige os trabalhos por conta dos empreiteiros, o sr. Visconde de Castro Silva, e outros, do Porto, que tomaram por sua conta a factura dos aterros e desaterros do caminho de ferro de Coimbra ao Porto.

No mesmo dia foram o referido engenheiro inglez, e o engenheiro portuguez, o sr. Francisco Rebello d'Andrade, dar principio aos trabalhos na Pampilhosa, concelho da Mealhada.

Theatro da Graça.—Depois de uma interrupção de dois annos, torna novamente a Sociedade do theatro da Graça a dar representações no seu theatro. Na quarta feira proxima, 19 do corrente, haverá alli espectaculo. E' de esperar que os habitantes da cidade e a academia coadjuvem os esforços daquella Sociedade.

Ensino particular.—Foram concedidos titulos de capacidade para o ensino particular nesta cidade de Coimbra, aos seguintes srs:

Miguel Archanjo Marques Lobo—as disciplinas da 5.ª e 6.ª cadeiras de que trata o artigo 2.º do regulamento dos lyceus, de 10 de Abril ultimo.

Filippe do Quental—principios de physica e chimica, e introducção á historia natural dos tres reinos.

Manoel da Costa Allemão—geometria e introducção á historia natural dos tres reinos.

Francisco de Paula Santa Clara—grammatica portugueza e latina e latinidade.

Abilio Augusto da Fonseca Pinto—linguas latina e franceza, oratoria, poetica, historia e geographia.

Jubilação.—O sr. Dr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, foi jubilado com o accrescimo da terça parte do seu ordenado, e com todas as honras e prerogativas de Lente de Prima, e decano da Faculdade de Direito.

Despacho.—O sr. Dr. Manoel Pereira Dias foi despachado, precedendo concurso, Lente substituto extraordinario da Faculdade de Medicina.

Ainda a fera no povoado.—Em continuação ao que publicámos em o numero passado, dizem-nos que o criminoso Felix Lopes, do lugar da Brenha, concelho da Figueira, se não matou, como referimos, mas sim que fôra morto pelos soldados, não obstante as ordens que o commandante da força lhes dera para que não atirassem á porta onde elle apparecia, para ver se o podia colher ás mãos ainda vivo.

Os soldados cançados pela fadiga e rigorosa sentinella que faziam, e excitados por amor de classe, vendo os seus camaradas feridos, não se poderam suster, e logo que o avistaram, atiraram-lhe, mettendo-lhe uma bala no ouvido e outra na garganta. A prova de que se não matou é porque se lhe encontraram todas as armas carregadas.

Naquelles dias e noites que durou o cerco, tinham concorrido alli perto de mil pessoas; e os habitantes da aldeia só cuidavam de procurar um bom tractamento aos soldados que iam fazer a diligencia.

Das 5 pessoas feridas, que estão no hospital da Figueira, 4 estão salvas, e uma está em grave perigo.

Barra da Figueira.—Nos dias 8, 9, e 10 não entrou nem sahiu embarcação alguma. O mar naquelles dias continuou agitado, e o vento do noroeste com muita chuva.

Nos dias 11, 12, 13, e 14 tambem não houve serviço na barra.

Estrada de Coimbra á Figueira.—A necessidade de uma estrada de Coimbra á Figueira cada vez se está tornando mais reconhecida. Julgamos por isso conveniente dar publicidade a tudo que tenda a incitar este melhoramento.

Eis ahi o que a tal respeito diz o sr. Luiz de Mello Tocho Albergaria e Castro:

«No *Conimbricense*, jornal dedicado ao bem publico, e com especialidade aos interesses d'esta localidade, poderão ter lugar algumas reflexões, que vou consagrar aos mesmos interesses sobre

ESTRADAS DO DISTRICTO.

E' certo que está decretada uma estrada de segunda classe de Coimbra á Figueira, e que até mesmo já está levantado o seu traçado pela direita do Mondego. Acredito que não se deixará de fazer; mas não é o pensamento de querer avaliar o merecimento de serviços feitos por pessoas competentes: mas as circumstancias mudaram e neste caso tem lugar o *mutare consilium*: e como hoje as attenções estão fixadas no traçado levantado, é meu unico fim chamar estas a um ponto bem diverso.

As estradas de ferro, por serem as que offerecem o transito mais commodo, mais acelerado, e mais barato, devem servir de base para a viação que sobre ellas se levantar, que lhes deve ser subordinada; por isso quando se deseje uma communicação d'um ponto a outro, seja a primeira cousa a considerar a direcção ao ponto mais visinho da estrada de ferro, se alguma existir, que offereça vantagem. A estrada de ferro de Lisboa ao Porto, segundo a directriz de Vatier, que foi a adoptada no contracto Salamanca, tocando na villa de Soure, seguia pelo campo d'Ançã, dirigia-se a tomar o do Mondego no sitio da Arzila; desviando-se assim sempre do concelho da Figueira; e do ponto que pouco conviria procurar n'ella outro entroncamento que não fosse nesta cidade (Coimbra) Bem decretada estava por tanto a estrada de Coimbra á Figueira toda de cascalho.

Hoje porem mudada a directriz da via ferrea entre Soure e a Arzila, e sendo outras as circumstancias, deve subordinar-se a ella a estrada de cascalho, mudando-se a directriz já traçada, e dirigindo-a da Figueira á estação mais proxima, que será talvez entre a Granja e Alfarellos. Quem vier da Figueira áquelle ponto terá metade do caminho, metade do tempo e metade da despeza; e logo que alli chegue poderá dizer não careço mais para estar em Coimbra.

Este pensamento chama o outro de indagar, que por esta estrada mais convenha: isto pertence a homens d'arte; mas como deve attender-se ao maior numero d'interesses, terá ella de tocar Maiorca e Monte-Mór, com ponte sobre o Mondego reunido; ou talvez duas, aonde as aguas correm divididas pelos alveos novo e velho: e não pareça mal empregada a depeza com esta ponte, que communica o paiz á esquerda do rio com o primeiro mercado de cereaes do reino.—Coimbra 13 de Dezembro de 1860.=*Luiz de Mello Tocho Albergaria e Castro.*»

Confusão.—Dizem-nos da Figueira que a Camara Municipal daquella villa recenseara para o exercito todos os mancebos, que pelo decreto de 22 de Outubro de 1852 estão sugeitos ao serviço da armada. A auctoridade de marinha communicou este acontecimento ao Ministro competente, para tomar as devidas providencias.

Novo pregador.—Pregou domingo na Porcariça o sr. Emgydio Duarte Ferreira, Bacharel em Theologia.

Os assassinos da Beira.—Do concelho de Arganil nos dizem o seguinte:

«Em additamento ás noticias que ultimamente lhe mandei sobre o julgamento do assassino João Brandão, continuarei a dar-lhe novos esclarecimentos relativos a esta comedia.

Já hade ter visto no *Campeão das Provincias* uma descripção do que se passou na audiencia do julgamento dos assassinos de Midões. Já saberá tambem que o tal gaiato, collaborador do *Tribuno Popular*, que tem feito a defeza dos assassinos, prodigaliza os maiores elogios ao Juiz Motta, e deprime o caracter honesto e honrado do delegado desta comarca Serafim Nunes da Costa. O Motta de certo não fica muito honrado com taes elogios.

Como lhe disse, entre o Juiz Motta e o Alferes, que devia commandar a escolta e os presos para essa cidade, deu-se um conflicto por causa do itinerario que deviam seguir os presos até ahi.

O Juiz quiz impor a obrigação ao commandante da escolta de levar os presos pela Louzã, ao que o Alferes respondeu que os presos estavam debaixo da sua responsabilidade, e por conseguinte era a elle que competia o itinerario, bem assim a segurança dos presos, pela qual era responsavel, na qualidade de commandante da dita escolta.

Rosna-se por aqui que o Governador Civil não condescenderá com o officio do Motta, e não mandará os caçadores que elle pedia para conduzir os presos. Se assim fôr bem andará o chefe superior do districto, porque era uma nodoa lançada no exercito, pois que os protectores dos assassinos atreveram-se a dizer que o official ia encarregado de mandar assassinar a João Brandão! Que tal é a consciencia deste criminoso, que em tudo vê sempre traições!

A não serem os esforços do dignissimo Delegado desta comarca o sr. Serafim Nunes da Costa, teriamos presenciado mais a grande immoralidade de serem absolvidos o reu e seus socios. Estava tudo combinado para esse fim. As testemunhas não sabiam nem ouviam dizer nada; e a absolvição era infallivel.

Foi tal a desesperação do assassino quando viu frustrado o seu plano, que soltou as maiores injurias contra o digno Delegado, a cuja continuação de injurias o Juiz não teve remedio senão obstar; mas assim mesmo o caso esteve muito feio e para ter serios resultados.»

O sr. Casal Ribeiro.—Este illustre cavalheiro, completamente restabelecido dos incommodos que soffreu, tem desde o dia 7 de Setembro ultimo, em que saiu de Lisboa com sua esposa, feito uma longa excursão visitando a Hollanda, a Belgica, o Rheno, Francfort e Baden, e parte da Suissa; achando-se no dia 1 do corrente em Munich, aonde parece se demorará algum tempo.

Segurança publica.—Em Villa Boim, comarca d'Elvas, ha tempos que se tem commettido varios roubos: a uma familia levaram-lhe 22 libras; a outra 30 e tantas moedas, um cordão e brincos de ouro; a outra 15 alqueires de trigo; a outra, mais de 48$000 rs. e uma abotoadura de prata; e a um homem que vivia só, varias preciosidades, algumas das quaes foram vendidas em Hespanha.

Longevidade.—No dia 15 do passado, falleceu na cidade da Horta uma mulher, por nome Rosa Felicia, viuva, natural da ilha do Pico, tendo d'idade 103 annos e 41 dias. Nasceu a 4 d'Outubro de 1757.

Escola nocturna.—O numero dos alumnos que se acham matriculados na escola nocturna da Horta, é de 70.

A excellentissima reforma

Hoje publicou o *Diario de Lisboa*, como os leitores terão visto, diz o *Jornal do Commercio*, o pessoal novo da secretaria da Fazenda, e o quadro do pessoal do Thesouro.

Lastimamos que alguns bachareis formados, até em philosophia e em mathematica, se achem em tão deploraveis circumstancias, que se vissem obrigados a sollicitar empregos tão pouco proprios das suas habilitações. Não estranhamos nunca que os bachareis formados em direito requeiram lugares da administração publica, especialmente quando os afastam dos cargos de administradores de concelho, que por direito lhes pertencem; sentimos que as suas circumstancias os obriguem ao sacrificio de serem amanuenses.

A reforma, é uma reforma feita por conselheiros, portanto já se pode suppor que tal será. Ora, estes conselheiros, a fingirem reformar tudo, precisam de que alguem os reforme a elles. Os exm.ºs conselheiros precisam de uma exm.ª reforma. Ora vejam, no Thesouro está um conselheiro do Tribunal de Contas que vence o ordenado respectivo a este cargo, e mais os emolumentos que competem ao director da repartição. Para que nomeariam este conselheiro para o Tribunal de Contas, se havia de ficar no Thesouro? Pois não ha por ahi, ou mesmo no Thesouro, algum outro conselheiro já feito, ou que possa fazer-se, que tome conta do lugar de director? E a reforma não viu isto! Ah! Izidoros!

O sr. Avila ao cabo da relação do pessoal põe uma engraçada portaria, na qual se declara que a relação é alphabetica, (a declaração é exdruxula dirigida a um conselheiro), e que os empregados terão de allegar os direitos ás suas antiguidades, para depois serem relacionados conforme os annos de serviço e merito. Isto é uma irrisão, é uma farça. Pois o sr. Avila mandou contar antiguidades, quando faz a sua reforma preterindo antiguidades? O sr. Avila não concedeu dois graus na promoção aos empregados do quadro, e deu dois ou tres áquelles que não só não estavam no quadro, mas que até não exerciam nenhum cargo. Alem d'isso, foi buscar empregados de outro quadro para com elles preterir os do Thesouro. E no fim d'isto manda apurar antiguidades! E' uma bricandeira de conselheiros

Ainda ha pouco uma criança foi mandada para a repartição de fazenda, afim de alli esperar a idade para entrar em bom emprego. Naturalmente, este quando acabar de aprender a lêr, sahe conselheiro.

A reforma do pessoal foi em muitos casos uma injustiça, a do material foi *material.*

As repartições centraes da fazenda na capital não contam menos de 400 a 500 empregados, entre conselheiros, officiaes e amanuenses. Já é!

E' incrivel como cada ministro decreta sem se ligar a um pensamento commum. Ha amanuenses com 400$000 rs.ª, e até com gratificações como nas côrtes; ha outros com 300$ rs. Aqui as condições de reforma são umas, acolá são outras. E' uma balburdia, que ao menos tem o merecimento de harmonisar com toda a governação do Estado.

E são estes os homenszarrões fadados para bem dirigirem o paiz. Se os gigantes são assim, o que serão os pigmeus? Deviam ser todos conselheiros, pois que não ha paiz com mais conselheiros, e com menos conselhos.

Parece que o sr. Avila está resolvido, segundo o exemplo do seu collega da marinha, a fazer rigorosas economias, e que por isso vai acabar com a verba dos 150$000 rs. para a renda das casas do conselheiro procurador da fazenda, visto que alem d'isso conhece o inconveniente de conservar um cartorio importante na casa de um particular. Ouvimos esta noticia, naturalmente é falsa, porque toca a um conselheiro, e dos reformadores.

Vapor Rio Minho.—Este barco já começou as suas carreiras entre Caminha, Villa Nova de Cerveira e Valença. Por em quanto, as viagens são irregulares.

Producção de arroz.—A cifra da semente lançada á terra no districto d'Aveiro, foi de 151 moios e 806 alqueires, sendo a producção de 1:520 moios e 31 alqueires.

Inauguração.—Diz o *Braz Tisana* que na noite de 22 do mez findo, inaugurou-se em Angra do Heroismo o *Theatro Angrense*, por cujo motivo houve alli muito enthusiasmo. Os camarotes achavam-se todos occupados, assim como os lugares na plateia. Ao subir do panno, subiram ao ar muitas girandolas de foguetes, tocando a musica de infanteria 8. A *Companhia Dramatica* mereceu elogios pelo seu bom desempenho nas peças que se representaram. A musica *Harmonia* tocou varias peças, em obsequio ao novo theatro, em beneficio do qual se deu esta primeira representação. Nos intervallos dos dramas recitaram-se algumas poesias.

A epizootia.—Esta epidemia continuava a existir em algumas localidades da Horta, nos Açores. A auctoridade tinha nomeado uma commissão para propor as medidas necessarias para atalhar o mal.

Morte repentina—Ante-hontem ao anoutecer, diz o *Commercio do Porto*, deu-se no botequim das Hortas (hoje rua do Almada) um tristissimo acontecimento.

Um lavrador de Ruivães, por nome João Antonio de Carvalho e Sousa, tinha um filho empregado como caixeiro, naquelle botequim. Como já lhe pezavam as saudades do filho, que ha muito não via, veiu a esta cidade, acompanhado d'uma filha, visitar e abraçar o filho. Apenas chegou correu a dar desafogo ao amor paternal. O pai e o filho significaram em estreito amplexo, o prazer de se verem e fallarem!... Porem estava escripto nos segredos do desconhecido, de que só Deus sabe, que aquella alegria devia logo transformar-se em luctuosa dôr!... Triste condição da humanidade.

O bom do lavrador trouxera um burrinho, em que conduzia ao filho algumas lembranças do lar da familia, e quando voltou á porta, para o descarregar, uma apoplexia o fulminou, e por tal modo que em poucos segundos era cadaver! Tinha a sua ultima hora chegada, e inuteis foram todos os esforços empregados para o chamar á vida!

Orçamento supplementar—A Camara Municipal do Funchal votou um orçamento supplementar de 300$000 reis, para as honras da recepção de S. M. a Imperatriz d'Austria. A residencia escolhida para S. M., foi a bella quinta de Mr. Davies.

Preço do gado—Segundo diz a *Razão*, jornal de Valença, o gado vaccum tem subido de preço, havendo junta de bois que tem dado de interesse 9$600 reis, pela subida que tem tido.

Esquadra ingleza—Já sahiu do Tejo para Plymouth, a esquadra ingleza.

Desabamento—A linha ferrea de leste tem soffrido, em differentes pontos, alguns estragos, sem comtudo interromper o serviço dos comboyos. Parte da barreira de Xabregas tambem desabou, e dizia-se que houve desastre,

Macrobio—No lugar de Serra, freguezia de Covas, concelho de Villa Nova da Cerveira, vive Anna Affonso, com 103 annos de idade, a qual ainda fia, cose e se occupa de outros trabalhos. Anda sem difficuldade e tem o pleno uso de suas faculdades! E' de boa tempera.

Conselho de investigação.—Está-se a proceder a conselho de investigação, no quartel de Santo Ovidio, no Porto, para se conhecer o pessimo estado a que o regimento 5 de infanteria reduziu aquelle edificio. E' presidido pelo sr. major de caçadores 9.

Noticias da côrte.—Diz-se que na proxima segunda-feira 17 do corrente, El-Rei o sr. D. Pedro 5.º e S. A. o principe de Hohenzollern, vão a Villa-Viçosa fazer uma caçada, na tapada daquelle sitio. No domingo ha no paço jantar diplomatico, por ser o anniversario natalicio d'El-Rei dos belgas.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Os dois factos mais importantes do correio de hoje são a circular de M. de Persigny ao tomar posse do ministerio do interior, e o regresso a Napoles do arcebispo d'aquella capital.

A circular do novo ministro do imperador, dirigida aos prefeitos, é um documento politico de grande alcance, e que vem confirmar o juizo que temos formado, nos artigos anteriores, ácerca do decreto de 24 de Novembro.

Napoleão III deu um passo—e não é homem que vacille nem saiba retrogradar—quando fez publico um acto da sua elevada intelligencia, robustecida pelo estudo e muito exacto conhecimento dos homens e das coisas.

Não tememos que nenhuma nuvem escureça no horisonte da França o sol da liberdade, que já dardeja os seus mais brilhantes raios no fecho da abobada, projectada com tão audaciosa coragem, na fundação do segundo imperio.

E' mais particularmente sobre a situação da imprensa que se fixou a attenção do novo ministro do interior, dizendo na sua circular, que não obstante o governo continuar a prohibir que sejam discutidas as instituições e a dynastia, está decidido a favorecer os habitos de livre discussão que existem em França, permittindo que a imprensa denuncie os abusos e fiscalise os actos do governo e da administração.

Desde algum tempo que as pessoas lidas nas folhas estrangeiras notavam que alguns orgãos do partido liberal e parlamentar em França escreviam mais desaffrontados. Algumas vezes lê nos artigos, cujo theor haverá um anno teria promovido uma ou duas d'aquellas advertencias, que em ultima instancia matam um jornal, segundo a legislação franceza actual ácerca da imprensa. Foi este um dos primeiros symptomas da mudança que se operava nas altas regiões imperiaes.

Era esse mesmo symptoma da modificação dos principios reguladores da politica imperial, que nos levou a declararmos sem importancia nem significação politica esses opusculos, que já não eram, como alguns dos seus antecessores, annuncios de factos ou opiniões, cuja circulação o governo, não lhe sendo favoravel, teria evitado.

Houve algumas desordens em Napoles, aonde havia regressado o arcebispo. O prelado, chegando á janella do seu palacio, fez tremular, á vista do immenso povo reunido, o estandarte tricolor, o estandarte italiano, unico que podia com a sua sombra proteger com segurança e amplo futuro a cadeira pontificia, guardada, infelizmente, por um exercito de estrangeiros.

Consta que a 8 se devia celebrar em Paris um grande conselho de marechaes de França. O marechal Martimprey, como commandante das forças de mar e terra de Argelia, devia tomar parte n'este conselho, que deverá ter sido presidido pelo marechal Randeno.

Em Março se organisará um acampamento, como o de Châlons, em Medoc.

A nova situação do Marechal Pellissier na Argelia ainda é objecto de muitos trabalhos preparatorios para a nova organisação de que vae ser dotada aquella importante colonia do imperio.

O imperador escreveu uma carta a M. Magne, ex-ministro da fazenda, a qual é extremamente honrosa para esse distincto funccionario. Parece que ao agradecer-lhe os relevantes serviços prestados n'aquelle cargo, S. M. o presenteára com um palacio.

Um acontecimento notavel, e promovido pela mais criminosa audacia, consternou muitas pessoas em Paris.

M. Poinsot, presidente do tribunal imperial, e magistrado muito digno e estimado, foi assassinado em uma carruagem do caminho de ferro, quando vinha de Mulhouse. O assassino ainda não estava prêso na data das ultimas noticias, o que parece tão extraordinario como o proprio acontecimento.

A politica externa continua, portanto, nos seus quarteis de inverno.

Em Napoles corria o boato de um chamamento extraordinario ás armas, de cento e cincoenta mil homens.

Tem havido crise financeira nos Estados-Unidos, além da crise politica, proveniente da victoria eleitoral do candidato á presidencia, partidario da abolição da escravatura. A crise financeira parece melhorada; a politica só ao cabo de mais algumas tempestades.

Nem só as instituições fazem os homens verdadeiramente liberaes. Assim o prova a republica, onde a escravatura serve ainda de bandeira a um partido politico.

Turin 3.—Dizem as correspondencias do Adriatico, que o general Benedeck anda inspeccionando as provincias do seu commando. Este general declarou positivamente que o governo não tenciona vender a provincia veneziana; que não tomará a offensiva, mas que se fôr atacado nas suas possessões se defenderá com a maior energia.

Londres 4.—A imperatriz Eugenia chegou a Windsor, onde foi recebida na estação do caminho de ferro pelo principe consorte. Sua Magestade demorou-se em Windsor duas horas, e pouco depois chegou a esta capital.

Consta das correspondencias de Berna, que Dapples e Latour foram eleitos um presidente e outro vice-presidente do conselho nacional.

Dizem de Bombaim, em 12 de Novembro ultimo, que se receia que rebentem desordens quando se proceda á recepção dos impostos.

No dia 6 do corrente commetteu-se em Madrid um attentado contra a vida do general O'Donnell, duque de Tetuão, e presidente do conselho de ministros. Eis em que termos a *Correspondencia de Hespanha* dá noticia deste acontecimento:

«Um horrivel attentado, que felizmente não teve as consequencias que se receiavam, e que seriam o principio de grandes calamidades para o nosso paiz, foi hontem (6) commettido ás seis horas da tarde na pessoa do presidente do conselho de ministros, duque de Tetuão. Na occasião em que este sahia do senado, um individuo embuçado em uma capa aproximou-se d'elle, e levantando uma pistola a disparou gritando: morra o traidor. O duque de Tetuão foi levemente ferido no hombro esquerdo.

«Um tachygrapho pertencente á camara dos senadores, D. Alexandre Gonzalez, que é facultativo, examinou immediatamente o general, e declarou que o ferimento não era grave, mas que se a pistola estivesse bem carregada, as consequencias teriam sido funestas.

«Vendo-se ferido o general O'Donnell, exclamou com o maior sangue frio: «Nem as balas dos africanos, nem as de cá podem comigo.»

«Esta noticia constou desde logo no congresso, e todos os deputados se dirigiram a casa do duque de Tetuão, onde se achavam já muitas pessoas de todas as classes e condicções.

«O general estava levantado: a bala apenas o ferira levemente no hombro, e o facultativo da casa do duque nem mesmo lhe encontrara a mais pequena alteração no pulso.

«O auctor do crime chama-se D. Manoel Nieto Imaz. Tem quarenta a quarenta e quatro annos de idade; é um homem demente, mas que em tempo prestou relevantes serviços á instrucção publica, chegando a dar a lume algumas memorias e opusculos sobre este assumpto. Durante algum tempo dirigiu a escola normal de Leon, e depois foi nomeado inspector da instrucção publica, cremos que na provincia de Almeria. Desgostoso com a sua carreira, deixou, pouco depois, de exercer este cargo. A sua razão foi-se alterando visivelmente, e no tempo das côrtes constituintes, Nieto arremessou da tribuna do congresso uma exposição, dirigindo ao mesmo tempo algumas palavras aos deputados presentes. Em consequencia d'isto foi preso, e depois posto em liberdade, attendendo a que era um homem de bons antecedentes, e que prestara serviços, e sobre tudo a que era um monomaniaco, mais digno de lastima do que de castigo. No anno de 1857 foi nomeado inspector das escolas públicas de Madrid, e um ou dois annos depois inspector das da provincia de Soria. Ignorâmos se agora ainda continuava no exercicio d'este cargo, porém crêmos que fôra suspenso em consequencia do lastimoso estado da sua razão.

Todas as pessoas que o conheciam de perto sabem qual era a monomania que o dominava, e em algumas redacções de periodicos, entre ellas na da *Correspondencia*, deu elle provas evidentes do mau estado das suas faculdades mentaes, querendo absolutamente que se fizessem públicas differentes machinações sonhadas por elle, contra a vida de altos personagens a quem dizia seguir por toda a parte, julgando-se elle a pessoa destinada para os salvar de um immenso perigo.

«Desde que foi nomeado inspector de instrucção pública da provincia de Soria, até hoje, não tornámos a ter noticia de similhante homem. Nieto parecia ser uma creatura inoffensiva; porém como era tão público o seu estado de allucinação, é possivel que alguem trabalhasse para lhe exaltar ainda mais a imaginação.

«Durante estes ultimos dias de chuva, Nieto passou noites inteiras na praça do Oriente, e no verão ultimo esteve tambem na Granja, sempre com a apprehensão de conjurar grandes perigos.»

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 13 de Dezembro de 1860.

A questão da nota do arcebispo de Sida, Nuncio apostolico nesta côrte, e que o *Jornal do Commercio* publicou ha dias tem produzido uma crise nas regiões ministeriaes. Os conselhos de ministros até aqui rarissimos tem-se tornado diarios.

Este negocio parece que era de ha muito conhecido do Avila, que havia recebido a *Nazione* de Florença, onde apparecera aquelle notavel documento; mas persuadido talvez que pela sua especialidade ficaria esquecido ou ignorado do publico fora do circulo dos assignantes daquelle jornal, não fizera cabedal d'elle, e vivia com o Nuncio em boa harmonia. Os *economistas* do *Jornal do Commercio*, que tinham umas certas contas a saldar com o ministro dos negocios estrangeiros, porque se julgavam desconsiderados em objecto que respeitava ao ministerio da Fazenda, parece que sabendo da existencia daquelle documento mandaram vir com toda a reserva o alludido jornal, d'onde traduziram a nota, fazendo assim arrebentar aquella bomba quando o Avila menos o esperava.

O ministro dos negocios estrangeiros não podia allegar que ignorava a publicação do referido documento ha mezes no jornal italiano, sem accusar a sua ignorancia e a dos seus agentes diplomaticos ácerca de um documento em que o chefe do estado, e o governo portuguez eram tratados de um modo insolito e indecoroso; e sabendo da existencia de tal documento, como não havia exigido uma satisfação do governo pontificio, e particularmente do seu representante nesta côrte?

Eis aqui o terrivel dilemma em que o *Jornal do Commercio* apertava o enfatuado ministro dos negocios estrangeiros, que cuidava que a pasta só serviria de lisongear a sua vaidade, de augmentar a taboleta das condecorações em que o pavão se está mirando nos dias de galla.

A nota é inconvenientissima, e revela no representante da curia uma falta de finura e de diplomacia que não é frequente notar nos agentes diplomaticos de Roma. Mas, á parte isto, o que ha de verdade ou de falsidade nesse documento? Mentiu o Nuncio ao seu governo, quiz illudir o seu ministro, e render-lhe serviços?

Parece pouco verosimil; e todavia não é mais provavel que as cousas corressem tal o Nuncio as refere.

Haveria abuso de confiança da parte do arcebispo de Sida? Entenderia elle segundo os seus desejos o que nas pessoas com quem tratava tinha uma outra e bem diversa significação? E' bem possivel. Acreditamos mesmo que assim fora; mas nem por isso, apesar de todos os desmentidos que se dão ao que escrevera o Nuncio, é possivel desvanecer a impressão e as desconfianças, que a publicação de tal documento suscitara.

O Nuncio não pode continuar nesta côrte e nem a curia romana o quereria mais nesta ou em outra qualquer missão diplomatica; mas exige o governo que elle saia promptoriamente, ou é o proprio Nuncio que pediu os seus passaportes?

Parece que esta ultima versão é a verdadeira, mas que o Conselho de Ministros decidira hontem não lh'os dar, para não parecer que queria um rompimento com a Santa Sé, e que assentaram de por um telegramma pedirem para Roma a prompta substituição delle.

O negocio do emprestimo a favor do Papa nos termos em que o permittira o ministerio transacto não tinha nada de inconveniente, ou de indecoroso para o governo portuguez. O ministro sustentou o direito de não poder o Nuncio dirigir-se aos prelados portuguezes senão pelo orgão do governo; mas feito isto, permittiu o que em todos os paizes catholicos ainda os mais liberaes se consentira. Negar que se promovesse espontaneamente uma subscripção debaixo de qualquer forma permittida pelas leis do reino a favor do chefe supremo da Igreja, seria improprio de qualquer paiz que se presasse de pertencer ao gremio do catholicismo.

Agora o que se não pode desculpar é que o governo sabendo da publicação da nota do Nuncio, esperasse que mezes depois um jornal da capital a transcrevesse para proceder só então a respeito de objecto em que se fazia grave offensa ao elevado caracter do chefe do estado, e ao governo deste paiz.

E' notavel o *Jornal do Commercio* d'hoje sobre esta questão.

A demissão do visconde da Luz da direcção geral das obras publicas, tem tambem dado serio cuidado ao governo, porque ella importaria a de alguns ministros, que julgam compromettida a sua honra na conservação de um funccionario tão distincto, e creio que desistiram desta miseravel pretenção certos *honestos*, que nella especulavam. Ha quem diga que o Belchior não era estranho a estes manejos; mas não ouso affirmal-o.

As questões do caminho de ferro é que eram o pretexto que se buscava para dando outra collocação ao visconde da Luz, o afastar da direcção das obras publicas.

Appareceu finalmente o memoravel despacho da Secretaria d'Estado dos Negocios de Fazenda, em que não se curou de organisar os serviços neste ministerio, mas unicamente de crear *setenta e tantos* lugares de novo com os correspondentes ordenados para acommodar afilhados, provendo sem concurso, e sem habilitações, gente inepta, salvas poucas excepções.

E' este mais um documento da moralidade e da coherencia da gente da situação.

E hão de ainda fallar em nichos e patronatos.

Parece cousa averiguada que o visconde de Sá é abertamente opposto á dissolução da camara electiva; o que não admira a quem conhece o caracter do nobre visconde. O Avila e Moraes Carvalho vão tambem para esta opinião, e por isso o negocio hade tomar o lugar de uma alta questão ministerial, dado o caso d'ella vir a lume. Entretanto vai continuando esta pasmaceira em que aqui se morre de semsaboria.

CHEGADA.

Chegou hoje a esta cidade João Brandão e seus socios, acompanhados da força de infanteria 9, que se achava em Arganil, e de uma força de cavallaria 8, que desta cidade tinha ido com o sr. Administrador do concelho de Coimbra.

PROTECÇÃO INDECENTE.

Dizem-nos que quando João Brandão foi desta cidade para ser julgado em Arganil, entrara em Poiares sem a força, a qual só alli chegara muito tempo depois! Isto não se commenta!

ANNUNCIOS.

1 ANTONIO LEITÃO, no sitio das escadas da rua de Quebra-Costas, n.° 15, em Coimbra, vende livros para os assentos parochiaes. Preços:—de 10 folhas 140 rs.; de 20—160 rs; de 30—180 rs; de 40—200 rs;—de —50—220 rs. Tambem tem livros de mais folhas á venda.

---

2 VENDEM-SE dezoito aguilhadas de terra no campo de Lavarrabos, pertencentes á viuva de Antonio Lopes de Sá Esteves; quem as pretender pode fallar com José Cypriano da Silva, na administração do correio de Coimbra.

---

3 EM CASA de A. J. Valente, e J. de Mariz, rua do Visconde da Luz, se vendem por conta da inspecção geral dos pesos e medidas do reino:

Metros chapeados a 300 rs.

Ditos não chapeados a 160 rs.

---

4 NA RUA DIREITA, n.° 2, se diz quem é uma pessoa competentemente habilitada, que se propõe a dar lições de Portuguez, Francez e Musica, em casas particulares.

---

5 NA RUA de Quebra Costas, n.° 9, vendem-se chapeus de oleado proprios para a estação, por preços commodos.

---

6 NA RUA da Calçada, n.° 13, loja de ferragens e quinquilherias de Sousa & Paiva, se continua a vender bilhetes e fracções de todos os preços, para as seguintes loterias, sendo os da primeira para a de 22 do corrente, que tem o maior premio de 9:000$000 rs.

LOTERIA.

Premio grande—9:000$000.

7 EXTRACÇÃO em 22 de Dezembro—Grande sortimento de bilhetes, meios, quartos e fracções ha na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.° 36, defronte da rua dos Gatos.

---

8 VOLTA Á PRAÇA, no dia terça feira, 18 do corrente mez, e hade ser arrematada á porta do tribunal desta cidade, com o abatimento da quinta parte, a quinta denominada da Azenha de Urzelhe, que consta de lagar d'azeite, engenho de fazer farinha, casas de habitação com todos os seus logradeiros, terras de semeadura e arvores de fructo, pertencente a José Antonio Machado d'Aguiar Pereira Coelho e Correa, e mulher, sita em Urzelhe, no valor com abatimento da 5.ª parte de 1:060$000. Os foros são remiveis.

---

9 QUEM QUIZER arrendar, ou comprar umas casas de dous andares na rua do Loureiro, n.° 9, pode fallar com o Padre Joaquim Martins Nobre, na rua dos Grilos, n.° 17.

---

10 JOSE' AUGUSTO DA FONSECA TUDELLA CABRAL, actual administrador do morgado, denominado da Ribeira de Moinhos, na freguezia da Carapinheira, constando-lhe que os herdeiros de João Pereira Coelho, querem vender algumas propriedades que tem nesta freguezia, previne os compradores, que entre ellas ha duas que lhe são foreiras em 3 alqueires de milho, e são sitas nas Chãs, uma consta de terra lavradia e paga 2 alqueires, e a segunda é um pinhal que paga 1 alqueire: estas mesmas propriedades estão em debito com os seus foros ha 7 annos.

THEATRO DA GRAÇA.

QUARTA FEIRA, 19 DE DEZEMBRO.

A Sociedade *Boa-União* levará á scena o seguinte espectaculo, em beneficio do mesmo theatro:

PEDRO O TECELÃO, comedia em dois actos.

AS ALFAIAS DE ROSINHA, comedia em um acto.

O MARIDO SINGULAR, comedia em um acto

Preços:—Camarotes 1920 e 1440. Plateia e galeria superior 240. Galeria inferior 200.

COIMBRA:—IMPRENSA CONIMBRICENSE. *Rua das Figueirinhas n.° 2.*

NUMERO 720 — TERÇA FEIRA 18 DE DEZEMBRO — 7.° ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200		Por anno	3720
Por semestre	1600		Por semestre	1860
Por trimestre	800		Por trimestre	930

MONUMENTO A CAMÕES.

Está aberta no escriptorio deste jornal uma subscripção para o monumento a Luiz de Camões.

Acreditamos que, para uma obra tão patriotica os Conimbricenses se prestarão a concorrer da melhor vontade.

Transporte.	60$320
Producto liquido da receita dada no theatro da *Assembleia Recreativa* no dia 8 do corrente	19$640
	79$960

COIMBRA 17 DE DEZEMBRO.

UNIDADE.—ASPECTO DA EUROPA.

II.

A peninsula italiana é o centro commum para onde convergem as attenções de todos os paizes em cujas fronteiras não estacou o progresso da civilisação; porque a idea vaga e instinctiva que se tem feito sentir não só nas elevadas regiões da diplomacia, mas que principalmente se tem apoderado da imaginação dos povos,—de que os acontecimentos da Italia podem derrocar as bazes da ordem, e estabilidade social, mantidas pelas instituições vigentes, trazem abalado o espirito da Europa.

A revolução italiana triumfante em suas grandiosas evoluções tem acareado benção, e maldições,—excitado odios—atrahido affectos,— concitado proselitos e inimigos em todos os pontos do mundo civilisado.

Estremecem uns receosos pela sua independencia nacional.—Exultam outros, porque vendo na *unidade* o supremo bem, consideram o difficil trabalho de reorganisação que se tem operado na Italia por via de annexações, como o fructo da propaganda *unitaria*,—como o alvorecer d'uma nova epocha que verá confraternisados todos os filhos da grande familia hominal.

Não é proposito nosso combater ou defender as esperanças d'estes, ou os receios d'aquelles.—O futuro decidirá.

Quando as ideas se radicam na consciencia dos povos, é inutil combatel-as com razões theoricas, e quasi impossivel resistir á crença geral, que só os factos podem modificar ou extinguir.

O nosso intento é estudar, no quadro apenas começado, e já imponente da revolução italiana, o que ha distinctamente esboçado;—a feição da Europa em presença dos acontecimentos que a tem comovido;—e a solução dos problemas que estes encerram.

Vivemos em uma epocha de tão extraordinarios successos, que para qualquer parte do mundo que as nossas vistas se dirijam, vemos formidaveis alterações effeituadas, ou no caminho da realisação, já no segundo meiado do seculo desanove.

As potencias da Europa amparando a Porta Ottomana contra as aggressões da Russia.—

Na India uma tremenda revolução apenas soffreada por grandes sacrificios da Inglaterra.—

Na China o espirito oriental debatendo-se contra a civilisação do occidente.—

Na Russia transforma-se a sociedade pela liberdade dos servos.—

A Hespanha hastea o pendão da victoria sobre os muros de Tetuão.—

O fanatismo na Syria sacrifica milhares de christãos.—

E o Piemonte forcejando por estabelecer a unidade da Italia, empreza que n'outra epocha Veneza tentou, e não realisou,—que Julio 2.° não poude levar a effeito apesar dos seus esforços,—que os hespanhoes não lograram estando a ponto de a conseguir nos seculos 16 e 17 quando o seu imperio se estendia até Napoles e ao ducado de Milão,—empreza que foi talvez o alvo dos primeiros actos do reinado de Pio IX, e do vencido de Novara, que veiu entre nós expiar o peccado de ter arriscado nos campos da batalha a corôa de rei pela independencia da Italia.

Qual é porem o genero de unidade que o Piemonte intenta realisar na Italia?

A unidade, já tivemos occasião de o dizer—pode ser material, ou moral.

A primeira, com relação á Italia, é a agglomeração em uma só e sob o mesmo governo, de todas as nacionalidades que occupam a peninsula italiana.

A uniformidade é condição essencial para o conseguimento do seu fim;—consequentemente— as independencias locaes são um obstaculo á sua realisação.

A segunda é a reunião de todas as forças vivas da Italia, embora dependentes de soberanias distinctas, para o fim de elevar a peninsula até ás grandezas da civilisação da epocha, pela ordem e pela liberdade.

Gioberti e os sectarios da sua eschola pugnaram pela unidade moral.

Foi pela unidade moral que a Allemanha grangeou as paginas gloriosas da sua historia de 1813 e 1814; sem que a falta da unidade material lhe enfraquecesse ou desvirtuasse os esforços.

O Piemonte pelo contrario trabalha pela unidade material, e ainda que em geral pode dizer-se ser esta—um mal—uma barreira contra o desenvolvimento progressivo do estado social quando o espirito nacional, ou causas historicas repugnam á fusão das nacionalidades; crêmos não poder como tal considerar-se com relação á Italia aonde o espirito nacional não só se lhe não oppõe, se não que a deseja e promove como meio de firmar a independencia da peninsula, e manter a paz e tranquillidade de sempre ameaçadas pela insurreição, cujo germen só pode extinguir-se com as independencias locaes que o alimentam. (A' parte o que diz respeito a Roma e á soberania do Santo Pontifice)

Vejamos como o Piemonte tem proseguido a empreza da unidade Italiana.

E' mister distinguir os factos consummados na Italia, dos meios empregados para sua consummação, e estudal-os em separado para que a utilidade de uns não disfarce a illegitimidade dos outros, ou pelo contrario.

A paz de Villa-Franca libertando do jugo austriaco muitos dos povos do centro e norte da Italia collocou-os em circumstancias de regularem os seus destinos pelas instituições que mais proprias julgassem para o conseguimento do seu bem estar, e engrandecimento do Estado:—e os governos existentes foram substituidos com geral e espontanea aclamação pelo do Rei liberal e cavalleiro.—Victor Manuel.

E' certo porem que a paz de Villa-Franca nem collocou em iguaes circumstancias a Italia meridional, nem as provincias do dominio temporal da Santa Sé, e todavia Napoles e a Sicilia, as Marcas e a Umbria estão hoje annexadas ao Piemonte.

Se o grito de liberdade e independencia, com que a Emilia e a Toscana saudaram a sua annexação ao Piemonte, abalou os estados de Francisco 2.°, e as provincias da Santa Sé.—Se estas e aquelles se associaram espontaneamente, sem intervenção alheia ao movimen-

---

COMMEMORAÇÕES.

D. AFFONSO V.

Tomada de Arzilla e de Tanger.

24 E 28 DE AGOSTO DE 1471.

Arzilla entrada a sangue, e agudo côrte,
Tanger só c'o temor de tanta gloria.

....

...... o resonante grito de tal gloria,
Desperta o transportado esquecimento:
Apesar seu esta será notoria
Pelo globo, que cobre o firmamento,
E cantar-se-hão em tanto seus louvores,
Que o mar der peces, der a terra flores.

AFFONSO AFRICANO

Seis annos havia, que el-rei D. Affonso V se voltara ao reino, depois da segunda jornada d'Africa, e todavia Tanger não deixava de ser o objecto de seu requesto, de sua cubiça. Antes, que se até alli o brio de cavalleiro lhe accendia e atiçava n'alma desejos de conquista: agora, estava a magestade de rei, e rei de portuguezes, empenhada em tomar vingança dessa filha altiva do deserto, que só bem cara vender queria sua posse.

Em verdade, ante os muros da infiel, mais d'uma vez havia cedido, ao numero de agarenos, vomitado das montanhas sobre a planice, o valor dos fieis batalhadores de D. Fernando e D. Affonso. Muitos, milhares d'esses heroes, pelo esforço, desses martyres pela fé, se tinham despenhado valorosos no abysmo, que Portugal cavara a si proprio—chamado Africa.

E o rei africano não podia, não devia portanto, acabar comsigo ter descanço, sem lhe dar o castigo merecido.

Corria o dia 20 de Agosto do anno do Senhor 1471, quando Tanger, tomada de susto, viu uma armada famosa, de trezentas e oito velas, vogar ufana, como cysnes n'um lago, sobre as aguas do seu estreito. Não quizeram, porem, os nossos descarregar-lhe o golpe então, e por isso se fizeram na volta de Arzilla; onde chegaram ao cahir da noite.

Em a manhã do dia seguinte rompendo, procuraram desembarcar, mas o mar estava por tal sorte alterado: tão grandes eram as aguas: e tão impedida de arrecifes a praia; que bem difficil, se não impossivel, se tornava o desembarque. Que importavam porém a esses nobres e bons cavalleiros d'Africa, trabalhos grandes, perigos graves? A tormenta serveu muitos, mas apesar de tudo, sahiram a terra.

Lançára essa armada sobre as praias de Arzilla, doze mil combatentes, afora gastadores. Com exercito tão luzido começou D. Affonso V, acompanhado de seu filho o principe D. João, a bater os muros da cidade. Rotos elles, investiu os mouros com impeto tamanho, que, apesar da sua defeza desesperada, foram batidos e entrados.

Nesta lucta obraram-se prodigios de esforço e valor: el-rei batalhou como simples soldado, e o principe de tal arte se houve com os seus dezaseis annos de idade, que Faria e Sousa diz: *tracia la espada ya torcida de los golpes*. Não deixou por isso a victoria de custar muito sangue: entre outros terminou esta, para ter mais larga vida, D. João Coutinho, conde de Marialva, com grande lastima de el-rei, que em extremo lhe era afeiçoado.

Era a tarde daquelle dia (24 de Agosto); e a cidade reduzira-se a algum socego, quando el-rei entrou na mesquita, onde era esperado de seu capellão-mór e mais sacerdotes, para renderem a Deus graças pela victoria alcançada sobre os infieis, e armarem cavalleiros alguns dos batalhadores. Tanto que entrou, poz os olhos no cadaver do conde, que estava no meio do pavimento, e dirigindo-se ao principe, lhe disse: *Dios te haga tan bueno como el conde muerto que tienes delante.*

Assim era firme e robusta a fé de nossos maiores; assim sabiam seus reis honrar o merecimento.

Triumphantes estavam d'Arzilla as nossas armas, e Tanger tremeu. E' que a formosa filha d'Agar bem certa estava, que el-rei de Portugal lhe tomaria agora estreitissimas contas das injurias e damnos passados: e por isso no silencio d'uma noute a abandonaram seus moradores, acompanhados do que de mais caro possuiam. Tanto que esta nova foi dada a D. Affonso, mandou logo a occupar a cidade D. João, filho do duque de Bragança: o que teve lugar no dia 28 de Agosto.

Recolheu-se el-rei ao reino, logo depois de ter levado a cabo empreza tamanha, como foi a de tomar estas cidades; e tão apressado andou, que bem podia com Cesar dizer—*veni, vidi et vici.*

ARISTIDES DE BASTOS.

to italiano para o facto da unidade da Italia, a sua annexação ao Piemonte foi effeituada por meios legitimos, sendo a genuina expressão da vontade nacional.

Porem a Sicilia e Napoles romperam os laços que os prendiam á dynastia de Francisco 2.º quando um heroe subdito do rei da Sardenha á frente dos intrepidos voluntarios da alta Italia, alevantou em territorio estrangeiro o grito de liberdade; e as Marcas e a Umbria foram invadidas pelo exercito sardo.

Este proceder involve um formal attentado contra o direito internacional, offendendo a inviolabilidade de nações soberanas.—

As divisões territoriaes da Italia foram solemnemente sanccionadas em tratados legaes,—e o principio da não intervenção foi assentado, e aceite pela politica da Europa.

E ainda que as *disposições dos tratados não impliquem a abdicação completa e perpetua da nação no estabelecimento da sua constituição interior*; (motivo porque a annexação da Emilia e da Toscana não póde ser julgada á face dos mesmos principios) importam sem duvida o dever dos soberanos de os respeitar, e fazer cumprir.

Diz-se que os estados invadidos, vergados sob o peso d'um governo oppressor, pediram soccorro ao rei da Sardenha.

Admittir porem que esta allegação legalise o procedimento do Piemonte, é attribuir ao governo de qualquer nação o direito de julgar da justiça ou injustiça dos queixumes dos povos, o que legitimaria todos os abusos que a politica perfida e mentirosa acobertasse sob o manto d'um fingido patriotismo, d'uma hypocrita dedicação ou falso desinteresse.

As consequencias de semelhante principio seriam desastrosas.—A paz e independencia dos estados ficariam á mercê de qualquer tyranno poderoso, sendo o criterio da legitimidade ou illegitimidade da invasão a ambição do potentado cujo auxilio se implorasse.

Mais ainda—Se a Europa estabeleceu e sanccionou o principio da não intervenção, como se pode justificar a do Piemonte em negocios meramente da competencia das nacionalidades parciaes da peninsula italiana?

Se os soberanos não podem intervir em favor dos soberanos, pela mesma rasão o não podem em favor dos povos.—

Se hoje seria injusto e inadmissivel, que as potencias da Europa, como ha quarenta annos congregadas em Laybach, suffocassem as tentativas de reforma do povo napolitano, injusto e inadmissivel é do mesmo modo, que a infracção Piemonteza do principio da não intervenção arrancasse a corôa das Duas Sicilias já mal segura, da cabeça de Francisco 2.º para a collocar sobre a fronte de Victor Manuel;—e annexasse nos estados do rei da Sardenha provincias do dominio da Santa Sé.—

Se os soberanos podem abusar do poder e opprimir, e flagellar os povos que lhes confiaram o seu destino, tambem os povos podem tresvariar, e obsecados por falsas ideas, desconhecer os seus verdadeiros interesses, que aquelles devem manter e defender, embora se lhes opponha a credulidade publica.—Conseguintemente.—

Os meios porque se realisou a annexação ao Piemonte do reino das Duas Sicilias e das provincias romanas, offendem os principios rigorosos da lei internacional, e o estabelecido e aceite pela politica europea.

Quando estudarmos os factos consummados, inseparaveis das causas que motivaram a sua consummação, veremos que a Europa não pode deixar de aceitar e sanccionar o fructo dos gloriosos esforços d'um povo magnanimo para o estabelecimento da sua autonomia nacional.

M.

A REFORMA DO SR. AVILA.

Chegou o ultimo traço da reforma de fazenda do sr. Antonio José d'Avila. É gigante como o seu auctor. Tem as feições e o cunho historico que lhe descobririam logo a origem, se não viera firmada pelo nosso abalisado financeiro. Basta lançar os olhos para aquellas agigantadas columnas do *Diario de Lisboa*, percorrer os nomes dos escolhidos, comparar-lhes os serviços, e indagar-lhes os talentos, para se conhecer immediatamente a justiça e moralidade, que presidiram ao feliz parto da iniciativa ministerial.

Os homens que tanto gritaram contra a acertadissima escolha que o governo passado fez d'alguns funccionarios, estabelecendo o concurso para o provimento de quasi todos os lugares das secretarias, hoje applaudem enthusiasticamente ou ficam silenciosos diante da monstruosa reforma, que deu em resultado servir sómente o ministro os seus afilhados, peterindo funccionarios habilitadissimos, que tinham um passado honroso, desprezando o principio do concurso, e usando em tudo do mais escandaloso arbitrio e patronato

Os *honestos* são sempre assim. Censuram nos outros os actos de rigorosa justiça, para depois os praticarem da mais revoltante indignidade. Para elles não ha principios, nem ideias generosas, nem tolerancia, nem imparcialidade; a sua vida é um mixto de baixezas, de contradicções, de miserias e de escandalos.

Fallavam e despropositavam, inventando as mais acerbas calumnias contra o governo passado; *patronatos, nichos, afilhados, desperdicios*, eram as palavras bombasticas e sonoras, com que aturdiam os ouvidos de toda gente;—e hoje, os taes *honestos*, eil-os ou calados mordendo os beiços por lhes não chegar algum osso maior com que sonhavam, ou applaudindo parva e estupidamente a nomeação d'algum imbecil, que foi engrossar as fileiras dos pancracios ministeriaes.

Que importa que o sr. Avila fosse contradictorio comsigo mesmo, estabelecendo o principio do accesso d'umas para outras repartições do thesouro, e restringindo ao mesmo tempo este principio, e deixando sem accesso outros empregados de fazenda, em igualdade de circumstancias? Que importa que o sr. Avila fosse nomear pessoas estranhas ás secretarias, sem preceder concurso, sem possuirem habilitações superiores ás d'outros individuos, já ha muito empregados, e que tinham por si reconhecida aptidão, talentos não vulgares, e uma longa pratica de serviços? Que importa que o sr. Avila preterisse empregados intelligentissimos das repartições, com grave escandalo, e sem ter o menor motivo plausivel para assim proceder? Que importa que o sr. Avila desprezasse todos os principios, todas as normas, todas as regras, com que devia proceder n'uma reforma tão momentosa?

Tudo aquillo foi *honestidade*; mas *honestidade historica!*

Pois atreve-se alguem a julgar mal, a tocar, sequer, naquelle mimoso filho da filaucia do sr. Antonio José d'Avila? *Anathema sit!*

Haverá algum praguento que veja nos afilhados escolhidos, remuneração de serviços e de zumbaias á vaidade do ministro da fazenda? *Abrenuntio!*

Combaterá porventura a opinião publica tão desrazoada e monstruosa reforma, que atropellou todos os principios de justiça? *Vade retro satan!*

Nada! Aquillo, tão precioso documento da *honestidade historica*, e da capacidade governativa do actual ministro da fazenda, deve ser acatado e respeitado por todos. Peça-se ao paiz dinheiro para os 70 e tantos *nichos* que o sr. Avila intendeu serem precisos *para arrumar a sua gente*; sobrecarregue-se a nação com esta despeza, para sustentar os partidarios do financeiro vaidoso; pague mais agora o povo, *que já pode e deve pagar mais* em proveito historico, e a imprensa ministerial toque o hymno, cante a palinodia, e escreva a apologia de seus amos!

Ah! que muito bom e soffredor é este nosso povo!

Parece impossivel que se consintam e tolerem tão grandes abusos e tão abominaveis escandalos. Se o sr. Antonio José d'Avila tivesse os dotes d'um verdadeiro ministro d'estado, não levaria a sua parcialidade e cegueira a descontentar toda a classe dos empregados de fazenda, que se julgam, e com razão, desconsiderados pelos desacertos de s. ex.ª.

O funccionario, que depois de longos e proveitosos serviços á sua patria, se encontra, quando menos o esperava, preterido na sua carreira por individuos sem habilitações, e sem pratica alguma daquelles complicados e penosos trabalhos; e quando julgava ver recompensada a sua assiduidade, as suas fadigas, o seu zelo, só acha o despreso e o desfavor dos seus chefes, que naturalmente o deveram animar e proteger, descoroçoa infallivelmente, descrê de ser um dia condignamente recompensado, e torna-se então relaxado e mau servidor do seu paiz.

O sr. Avila devera pensar nisto e elevar-se acima de pretenções desrazoadas, cuja satisfação lhe acarretou a animadversão publica. Não o quiz assim. Poude mais em s. ex.ª o espirito faccioso, e o desejo de pagar serviços pessoaes ou de partido, do que as considerações obvias, a que era obrigado a attender. Preteriu a justiça; arvorou o arbitrio em regra; tomou a nota respectiva dos nomes, a que tinha de servir; e acto continuo consummou o escandalo.

Fique-lhe essa gloria, que ninguem lh'e inveja. Nós diremos com o povo, que nunca Portugal desceu tanto, como nas deploraveis dominações *historicas*, a que por infelicidade tem estado duas vezes sujeito

A pedido publicamos o seguinte:

Tendo sido publicada pelo *Campeão das Provincias* uma correspondencia anonyma em que é injustamente atacado o sr. Luiz Pereira d'Abranches, digno administrador de Oliveira do Hospital, não podemos deixar de levantar um brado d'indignação contra tão injustas arguições, que reputamos fructo do zelo e actividade que este digno administrador desenvolve sempre pela prompta punição dos culpados e captura dos malfeitores.

Continue pois s. s.ª no seu louvavel systema, porque os seus actos hão de ser a justificação de sua conducta e a condemnação de seus detractores.

Pedem-nos para transcrever do *Portuguez* a seguinte correspondencia:

Lisboa, 10 de Dezembro de 1860.—Sr. redactor.—Um facto de alta consideração, que teve lugar em Arganil, dá a convicção que alli existe um juiz tão mal avisado para se ingerir no serviço militar, tendo o desacôrdo de ir exhortar os soldados, que commandava o sr. alferes Móra, que é muito natural tivesse recebido as instrucções da competente auctoridade para preencher a commissão de que foi incumbido, e que elle não podia, nem devia alterar, pelo que approuvesse occorrer ao sr. juiz, que se lembrou de fazer de Napoleão, proclamando aos seus soldados vencedores de—Lodi e d'Arcoli!!

O destempero do sr. juiz não podia agradar a um militar, compenetrado do seu dever, e por isso teve a loucura de mandar para a imprensa um catilinaria contra o benemerito official, que foi assás comedido para não prender o magistrado que se mostrou alheio á respeitavel missão, que todos, e em particular os militares, devem acatar.

Não quero qualificar o procedimento deste magistrado, para o imitar, quando dá áquelle official um epitheto que reverbera na pessoa que delle se serve!

De v. etc.

Verissimo Alvares da Silva.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Rogo a V. me continue o favor de inserir em seu acreditado jornal a copia, que transmitto, da representação endereçada ao Exm.º Prelado diocesano, assignada por 168 souzellenses, para conservação da sua parochia, ou no *statu quo*, ou ainda no de lei, que mande augmentar o n.º de fogos, supprimindo algumas.

Não foi infundado quanto a tal respeito disse em meus communicados com referencia aos signatarios; sobejas provas tenho do seu voto de confiança.

Não os fiz com pomposos e floridos discursos que não tenho, para afamar-me, pois me conheço; nem para offender alguem; e menos para convencer criticos illuminados, e viperinos linguareiros; foi sim por ver á revelia, que as auctoridades administrativa e ecclesiastica tramavam a suppressão d'esta parochia com pouca verdade e sinceridade, sem audiencia dos parochianos, que sempre os hão tractado com respeito e amisade.

Sahi pois ao campo que V. se dignára offerecer aos interessados, pró, e contra, onde em placida discussão, o negocio se illucidasse, e assim melhor subir ao tribunal respectivo.

Ufano me veiu em meu soccorro o meu amigo e collega sr. Caneva: do muito boa vontade lhe entrego a trincheira, certo que melhor do que eu a defenderá. Receba elle nossos louvores, conte com a nossa gratidão, e que o acompanharemos até o ultimo degrau.

Eia pois, sr. Caneva, ávante; a verdade triumphará da mentira, como o azeite da agua: Deus é a mesma verdade. *Et quis sicut Deus.*

Faça ver aos interessados na suppressão d'esta parochia, e seus retalhos, para augmento de seus rebanhos, que:

1.º o augmento do rebanho traz o d'incommodos e trabalhos, de noite e dia, para o apascentar, e guardar dos lobos, devendo taes pastores por elle dar a vida.

2.º que o bom pastor deve medir se tem sufficientes meios para o sustentar e guardar para não lhe morrer á fome, e abandono, como a cada posso mostra a experiencia está acontecendo nos pequenos rebanhos.

3.º que os actuaes pastores se devem contentar com o que Deus lhes deu; e elles aceitaram. A unica com que buscam o augmento cheira a ambição, reprovada a todo o homem, e muito mais aos ecclesiasticos.

Em conclusão se formos vencidos, tolhidos da escolha do lugar do sacrificio, o que não esperamos do governo liberal, não contem esses pastores estranhos de nos rebanharem, e errantes, com o auxilio da Carta Constitucional, iremos buscar o sustento. *Deus super omnia.*

Souzellas 14 de Dezembro de 1860.

Jeronymo José Baptista Lopes Parente.

Exm.º Sr.

Dizem 168 souzellenses, chefes de familias, abaixo assignados, que lhes consta haver certo trama para a suppressão da sua parochia no todo, ou na maioria de seus povos, e assim divididos annexal-os, ás 3 circumvisinhas, Trouxemil, Botão e Brasfemes.

Respeitosamente fallando vem expor que sua parochia deve conservar-se, ou seja no statu quo como desejam, ou ainda no caso de haver lei que mande augmentar o n.º dos fogos supprimindo algumas outras.

Souzellas por sua população, riqueza, e posição topographica, tem merecido do governo de S. Magestade ser escolhida para cabeça de julgado de paz de 11 parochias visinhas; circulo eleitoral; cadeira de ensino primario, e está indicada para estação do caminho de ferro.

Ella está no centro de 4 outras grandes parochias, em igual distancia de legua para os diversos ventos, Eiras, Antuzede, Barcouço e Pampilhosa, para cujas devem ser annexadas as 3 pequenas intermedias, Trouxemil, Botão e Brasfemes, ficando assim as restantes com meia legua de circumferencia, demarcadas pelos caminhos de Coimbra á Mealhada, e do alto do Longo de Deus, e outros.

Os signatarios vão levar o negocio ao conhecimento de S. Magestade com referencia a esta sua assignatura, e receiosos de que v. ex.ª faça obra por informações pouco sinceras, sem audiencia dos representantes. Por isso

P. a V. Ex.ª se digne tomar em consideração o exposto.

E. R. M.

(*Seguem 168 assignaturas.*)

NOTICIAS DIVERSAS.

Ordens — No sabbado proximo, o exm.º sr. Bispo Conde confere ordens aos aspirantes ao estado ecclesiastico.

Desastre—A mala-posta que hontem de manhã sahiu desta cidade para Lisbôa; quebrou na occasião em que chegava ao O' da ponte do Mondego. Immediatamente partiu outro carro para substituir o que se havia quebrado.

Bulla da Cruzada—No domingo teve lugar na Sé Cathedral desta cidade a publicação da Bulla da Cruzada.

Exposição de gado—No dia 23 do corrente ha de ter lugar no Rocio de Santa Clara, desta cidade, a exposição annual do gado suino e lanigero deste districto.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Maria da Encarnação, filha de José Antonio de Lima e Brizida Maria de Jesus, natural de Coimbra, casada, de 73 annos, fallecida no dia 10.

Angelica Rosa, filha de Domingos de Oliveira Monteiro e de Joanna Maria, natural de Coimbra, viuva, de 86 annos, fallecida no dia 11.

Thereza de Jesus, filha de Luiza Candida, natural de Coimbra, de 9 mezes, fallecida no dia 12.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—34.

Audiencias na Louzã—No dia 12 foi julgado Francisco Henriques, casado, de Semide, concelho de Miranda do Corvo. Crime, roubo. Não foi dado como provado, e por isso foi o accusado posto em liberdade. É o primeiro neste quartel.

Nesta audiencia disse a testemunha Joaquim Marques Prata, que nunca tinha ouvido que aquelle reu commettesse o crime de que era accusado, nem mesmo tinha ouvido fallar em tal roubo; e instado pelo Ministerio Publico, se até alli não tinha ouvido fallar em tal crime, respondeu negativamente, apesar de lhe terem sido lidas varias peças do processo, como o despacho de pronuncia; etc.

Em virtude disso foi proposto ao jury o quesito—se a testemunha estava em prejurio—e o mesmo jury decidiu por unanimidade afirmativamente, sendo portanto a testemunha logo posta em custodia.

Dizem-nos que os amigos do tal Pratas, inclusive quem lhe ensinou o recado, que elle não soube dar, queriam a todo o custo fazel-o passar por demente, devendo por isso ser posto em liberdade; mas parece que já desistiram desta ideia, aliás tão luminosa, e elle mesmo já não quer annuir, depois que soube que no caso de lhe provarem a demencia, os seus bens lhe seriam postos em administração, e elle removido das cadeias da Louzã para o hospital de Rilhafolles. Veremos em que acabará esta farça.

Na audiencia do dia 14 respondeu o reu Antonio Fernandes, alfaiate, vulgo o Carranca, da villa da Louzã. Crime, ferimentos graves na pessoa de Antonio Pedro, do Corvo, concelho de Miranda do Corvo, de que resultou deformidade no rosto. Foi provado por maioria. Pena, 3 annos de degredo para Africa.

Estes dois reus são os que no presente quartel se têem apresentado com mais protecção.

Condemnação—Na sexta feira, 15 do corrente, teve lugar em Monte Mór o Velho o julgamento do Bacharel formado em Direito, Antonio Joaquim Sobral da Rocha, da freguezia de Liceia, accusado de ter assassinado, juntamente com um seu irmão, a dois individuos tambem irmãos, da mesma freguezia. A audiencia durou até á uma hora depois da meia noute. O jury deu por provado o delicto, e o reu foi condemnado a pena ultima.

Ferimento—No dia 13 do corrente, andando á lenha para o lume, José Duarte Ayres Ferreira, com sua mulher Maria Carvalha, de Tentugal, concelho de Monte Mór o Velho, pediram a Luiz Gomes lhes desse um feixe. Este deu-lhes em um olival que tinha varejado a lenha que cahira das oliveiras. Neste acto appareceu Antonio Correio, tambem de Tentugal, que trazia o terreno do olival arrendado, e disse a Luiz Gomes, que visto querer dar a lenha, lh'a desse a elle, pois trazia o terreno de renda. Luiz Gomes respondeu-lhe que ao menos aquelle feixe sempre a mulher havia de levar, e a restante a levasse elle.

Então enfurecido com esta resposta, correu o dito Antonio Correio para José Duarte, e deu-lhe uma forte pontuada no peito, que o lançou por terra; e indo a mulher em soccorro do marido, deu nella uma fortissima pancada na cabeça, deixando-a muito maltractada.

Luiz Gomes prendeu o delinquente á ordem do regedor respectivo, e levando-o á sua presença, este o remetteu preso ao Administrador do concelho, e officiou ao juiz eleito para proceder ao competente exame, o que já teve lugar.

Barra da Figueira—No dia 15 não entrou embarcação alguma

Sahiram no mesmo dia os hiates *Constante*, *Libania e Adelaide*, *Dois Amigos*, e *Camões*, todos para Lisboa, com varios generos: rascas *Assumpção*, e *Conceição Nova*, para Lisbôa; e rasca *Lêda*, para Vianna, com varios generos: cahiques *Senhora do Carmo*, *Senhora do Rosario*, *Santo Antonio*, *Nova Activa*, *Bomfim*, *Senhora da Soledade*, e *Santa Rita*, todos para os portos do Algarve.

No dia 16 entrou a escuna ingleza *Edith*, de Newcastle, com carvão.

No dia 17 entrou a rasca *Santa Maria*, do Porto, em lastro; rasca *Nova Sociedade*, de Vianna, com varios generos; e a escuna sueca *Orúskola*, de Stockolmo, com ferro.

Sahiram no mesmo dias rascas *Nazareth Feliz*, e *Conceição Subtil*, para Lisboa, com varios generos; rasca *Janota*, para o Porto, com pedra; bateira *Mala-Posta*, para Lisboa; cahique *Bom Successo*, para Olhão, com sal: e carreteira *Movimento*, pertencente ao Ministerio das Obras Publicas, para a costa da Vieira, em lastro.

A profundidade da barra é de 4 metros. O vento estava hontem no quadrante de NE., e o mar bom.

Desapparecimento.—Ha bastante tempo desappareceu uma criada do sr. Francisco Antonio de Andrade Pereira, residente em Tentugal, por nome Fortunata Jorge, e ignora-se aonde pára. Pedem-nos para prevenirmos as auctoridades, a fim de verem se por acaso consta da existencia desta rapariga, pois que se receia que lhe tenha acontecido algum sinistro.

Empregos a esmo.—Diz o *Jornal do Commercio* que entre os individuos despachados para amanuenses de 2.ª classe do thesouro acha-se um bacharel formado em direito, que é padre.

Segundo nos contam, este ecclesiastico sollicitára um beneficio, quando o sr. Avila geria a pasta da justiça, e o obteve e cedeu para ser servido outro individuo, e com promessa de outra collocação, ou não foi despachado, mas prometteu-se-lhe algum emprego conforme o seu estado. Fosse como fosse, agora novamente requereu, e o sr. Avila não sabendo como favorecer o pretendente, arrumou-o entre os amanuenses de 2.ª classe do thesouro!

O padre não esperava nem desejava semilhante despacho, e elle proprio confessa, segundo nos dizem, que não presta para tal emprego, porque não está habilitado para elle, sendo as suas habilitações mui diversas das que se exigem para amanuense de secretaria.

O sr. Avila naturalmente queria desfazer-se do pretendente e satisfazer a algum compromisso que com elle tinha, e empurrou-o para o thesouro!

Eis-aqui uma nomeação consciencíosa. O proprio agraciado declara que não serve para o emprego!

Monumento a Camões.—Na cidade do Funchal projecta-se uma representação dramatica, cujo producto será applicado para o monumento a Camões. Promovem a representação os srs. José Antonio Monteiro Teixeira, João da Nobrega Soares, e Diogo Berenguer Junior.

Novas pontes. — Publicamos ha dias a noticia que circulava, de que um portuguez tinha descoberto o meio de fazer pontes de toda a extensão que se quizesse sem pilares, chegando até já a fallar-se no projecto de uma ponte de Lisboa para Almada.

Sobre este assumpto o sr. deputado eleito por Fafe, Joaquim Ferreira de Mello, cunhado do inventor, publica no *Jornal do Commercio* a seguinte carta:

« Li umas das locaes do *Jornal do Commercio*, em que se annuncia a invenção de um portuguez, pela qual se podem construir pontes a grandes distancias, havendo já o projecto da de Lisboa para Almada, cujo orçamento é de cinco mil contos.

« Sendo o procurador do inventor n'este paiz, onde acabo de obter-lhe o privilegio, entendo dever esclarecer os srs. redactores do *Jornal do Commercio*, de que com quanto por aquella invenção haja toda a possibilidade de construir uma ponte de Lisboa a Almada, não me consta haja por isso formado já algum projecto, podendo comtudo assegurar pelas instrucções que tenho, que o inventor ambicionaria se lhe proporcionasse uma empreza d'essa ordem. Brevemente terá a imprensa deste paiz de occupar-se da invenção do sr. Antonio Joaquim Pereira de Carvalho, que actualmente se occupa em Inglaterra em preparar os elementos necessarios para dar execução ao seu systema, mas de quem já recebi aviso para poder mostrar os modellos que tenho em meu poder, visto ter já realisado os seus privilegios nas diversas nações em que os requerera. Ainda tem outras instrucções que espero; posso desde já mostrar os ditos modellos áquelles que se interessarem em conhecer o systema, e entre os quaes merecem especial consideração os srs. redactores dos jornaes. — Sou de v. etc. *Joaquim Ferreira de Mello.* »

Noticias de Angola.—Por via de Inglaterra se receberam noticias d'Angola, datadas de Loanda em 7 d'Outubro ultimo.

A expedição que saira do Ambriz no dia 20 de Agosto, sob o commando superior do capitão de fragata José Baptista de Andrade, depois de ter chegado sem novidade ao Bembe, saiu para Banza-aputo, a fim de soccorrer a guarnição d'aquelle ponto, seguindo logo para S. Salvador do Congo, capital d'aquelle estado, achando-se effectivamente diante d'aquella posição no dia 16 de Setembro.

O capitão de fragata Andrade, querendo celebrar o anniversario de El-Rei com um grande feito d'armas, decidiu atacar immediatamente, o que promoveu enthusiasmo geral na força do seu commando. Depois de um renhido combate que durou sete horas, e no qual as nossas tropas praticaram actos de heroismo, foi tomada a posição de S. Salvador, sendo posto o inimigo em completa debandada, e soffrendo, segundo consta, uma perda consideravel, além da destruição das respectivas sanzallas A nossa perda consistiu em 1 primeiro sargento morto e 8 feridos. Algum auxilio nos foi prestado por parte do rei (marquez de Catende). A força victoriosa, depois de deixar guarnecido um reducto, marchava a reunir-se a outra força saida de Loanda, para irem castigar o Quicembo e Mossullo.

Em Loanda, no dia 29 de Setembro, tinha sido assassinado em sua casa, por um escravo, o negociante brazileiro Prudencio Francisco da Silva. O assassino, apezar de se ter evadido no primeiro dia, foi capturado no dia immediato, e entregue á acção da justiça.

Chegada.—Chegou a Lisboa, o snr. D. José Salamanca; capitalista e emprezario dos caminhos de ferro portuguezes de Leste e do Norte.

Pormenores.—Já noticiámos, diz o *Jornal do Commercio*, que no dia 8 se virou um bote que sahira de Porto-Brandão, morrendo afogadas varias pessoas. Hoje temos os pormenores d'este fatal successo.

No dia 8, pelas 5 horas e meia da tarde, largou o bote de Porto-Brandão para Belem, conduzindo 8 passageiros, e tripolado por dois homens. A pouca distancia, a violencia do tempo fel-o virar. Apenas presenceáram o desastre, logo largaram de Porto-Brandão, em soccorro dos naufragos, Felicio José Franco, José Thimotheo, José Cavaco, e Marcos Cavaco, que se metteram em um bote e salvaram alguns dos infelizes.

Oito eram os passageiros, 5 succumbiram, 4 gallegos e 1 serrador, e o arraes do bote tambem morreu; foram salvos 2 gallegos, 1 ferrador e o camarada do arraes.

O arraes era natural de Caparica e deixou a mulher e 2 filhos menores de 6 annos, na miseria.

Como é arriscada esta vida do mar, e como é sempre sobresaltada a existencia d'aquelles que ligam o seu destino aos que vivem sobre as aguas! Cada inverno que passa deixa apoz si um rasto de desgraças—a viuvez e a orphandade acompanhadas da miseria!

Nomeação—Foi nomeado vogal supplente do supremo conselho de justiça militar, o sr. brigadeiro Frederico Leão Cabreira.

Forte de Nossa Senhora da Graça—Coronel graduado, o tenente coronel de cavallaria, tenente rei, Joaquim José Maria Ripado.

Exonerado do governo do dito forte, o brigadeiro Frederico Leão Cabreira.

Governador, o brigadeiro graduado de artilheria em disponibilidade, João Carlos de Sequeira.

Praça de Setubal—Foi exonerado do governo d'esta praça, pelo requerer, o tenente coronel reformado João da Costa Simões.

Programma—Diz o *Commercio do Porto* que deve em breve publicar-se o programma da exposição industrial, que a Associação Industrial Portuense promove, e se prepõe realisar no mez de Agosto de 1861, e que o governo auxilia com uma subvenção pecuniaria.

E' mais uma grande festa do trabalho, em que a nossa industria virá alardear o seu progresso; e será tambem mais um titulo de merito para o Porto, que á gloria das armas, que a historia lhe guarda, sabe na paz ajuntar a bem mais apreciavel gloria do trabalho.

Importação de dinheiro — O vapor inglez «Iberia», que ha uns poucos de dias appareceu fóra da barra do Porto, mas que pelo estado do mar teve de arribar a Vigo, entrou na sexta feira finalmente no Douro, trazendo de Londres para diversas casas da praça do Porto, a enorme somma de 250 contos de reis em libras.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

A entrada dos alliados francezes e inglezes em Pekin é a unica noticia importante de hoje.

Houve batalha campal antes d'essa entrada, e as peças Armstrong produziram um effeito temivel sobre o exercito do imperador da China.

Parece ter havido saque, o que muito lamentâmos.

O imperador fugiu d'esse palacio e famosa cidade em que o fanatismo dos seus vassalos o julgava invulneravel a todas as ameaças e a todos os perigos.

Devem ter sido immensas as riquezas em podêr dos alliados.

Os representantes da França e da Inglaterra estão alojados no proprio palacio imperial.

Dois dos inglezes que traiçoeiramente haviam sido feitos prisioneiros foram assassinados, dois já estão com os seus companheiros d'armas e dos outros ainda se não sabia coisa alguma na data das ultimas noticias.

E' um dos factos mais curiosos e inesperados da politica externa, no presente anno — a occupação de Pekin—pelos representantes da civilisação moderna.

Este facto não sómente póde influir nas relações dos differentes reinos da Europa, mas tambem no commercio.

O anno acaba com um acontecimento extraordinario, o qual apesar da distancia a que se passou não deixa de ecçoar na Europa por um modo muito significativo.

A 5 houve em Paris um conselho de ministros ao qual algumas noticias ligam certa importancia.

Tomaram parte n'este conselho, o conde de Persigny, novo ministro do interior, e os dois ministros sem pasta Billaut e Magne, bem como mr. Baroche, ministro e presidente do conselho.

Mr. Morny devia dentro em poucos dias tomar parte tambem no conselho de ministros.

Os boatos da possibilidade de uma reconciliação entre o imperador d'Austria e Victor Manoel, com cessão de Veneza, augmentam

a ponto de ser impossivel deixar de crêr que alguma coisa se projecta, n'este sentido, pelo menos nas regiões da diplomacia.

Em Napoles tem havido sérias alterações no socego. Gaeta e Messina são dois fermentos de guerra civil,e só o tempo, dando lugar á entrega das duas praças acabará com os pretextos para estes movimentos, que só têem por consequencia retardar a hora tão desejada da pacificação da Italia, regida pelas instituições liberaes que adquiriu a custo de tanto sangue derramado nos campos de batalha, e de tantos sacrificios durante os annos em que soffreu o jugo do despotismo estrangeiro.

Em Vienna foi adoptado pelo conselho de ministros um importante programma para o desenvolvimento dos interesses economicos do imperio

M. Schmenling, seu auctor, parece que entrará no ministerio.

Se a Austria realisa o pensamento da alliança com a Sardenha, e se lealmente entra no caminho das reformas, o seu papel será ainda muito importante nos futuros destinos das nações.

Realisadas as esperanças de paz, que as noticias destes ultimos correios têem feito despertar, Garibaldi não terá que desembainhar a sua espada em Março, época para a qual ha pouco prometteu estar ao lado de alguns dos seus amigos mais intimos e mais dedicados á causa da liberdade italiana.

A paz é o desejo geral, e neste caso tem a seu favor muitas probabilidades.

O regresso de Victor Manoel a Napoles concorrerá muito para o completo restabelecimento do socego publico naquella capital, onde se acabou o esbirro, que era um dos fructos do governo absoluto,e ficou ainda outro não menos perigoso—o lazzaroni.

Estão ultimados os trabalhos para regular a divisão dos districtos militares da Italia meridional.

Napoles será capital de um desses districtos, e Palermo de outro. Para os estados de terra firme haverá um sub-commandante nos Abruzzos e outro na Calabria. Para a Sicilia haverá tambem um em Messina.

Esta organisação é similhante á que existe em França, e dará mais facil acção ao exercito da Italia meridional.

Parece que á chegada de Victor Manoel a Napoles, houve ordem de concentrar algumas forças sobre aquella capital.

Continuavam as operações contra Gaeta. A este respeito temos já mais de uma vez manifestado a nossa opinião.

Temos hoje motivos para julgarmos, apesar do desmentido do jornal official de Roma, que naquella capital corriam negociações entre o Vaticano e o gabinete de Victor Manoel sob os auspicios da França, com o fim de se obter um accordo, qualquer que elle seja.

E' possivel que não se alcance resultado algum desta nova tentativa de reconciliação; mas que existem, que ha negociações abertas em termos mais ou menos officiosos, é ponto de que não podemos duvidar, na presença das noticias seguras que temos a este respeito.

Emquanto esta questão de Roma se não resolve,e a de Veneza se não ajusta,será prudente desconfiar da apparencia pacifica dos actos de alguns gabinetes, mormente depois das conferencias de Salzbourg,Toeplitz e Varsovia.

Chamamos a particular attenção dos nossos leitores para as duas importantes circulares do novo ministro do interior do Imperio francez, e que serão publicadas em outro lugar, neste jornal.

São documentos não só para a historia; mas são provas de que Napoleão III, como homem do seu seculo, comprehende, que ao presente não ha outras bases firmes para as monarchias fora das instituições liberaes.

Todas as correspondencias de pessoas collocadas em posição eminente, nos mais acreditados circulos de Paris, são uniformes em asseverar que o famoso decreto de 24 de Novembro é um acto exclusivamente da iniciativa do imperador.

Parece que unicamente Walewski tinha conhecimento deste importante acto.

As palavras com que o imperador precedeu a apresentação do decreto ao conselho de ministros, foram memoraveis. Napoleão III provou que os monarchas deviam dirigir as nações e a época em que vivem, em vez de terem que ser guiados ou vencidos pelas ideias, que não abraçam a tempo de salvar os thronos, as instituições, o socego e a prosperidade dos povos a que presidem.

Os ministros, attonitos em parte com o que ouviam, e com o decreto que se apresentava, aventuraram alguns reparos ou observações, que ficaram desfeitas ante a vontade firme, convencida e decidida do imperador.

As duas circulares de mr. de Persigny vieram reforçar todas as esperanças justamente concebidas pela parte sensata e illustrada do partido liberal em França, acerca da nova phase que vae começar para a historia politica daquella grande nação.

Como seguimento destes novos principios, o *Moniteur* de 11 publica o seguinte decreto imperial:

«Considerando o ministro do interior que o esquecimento do passado ácerca da imprensa será um penhor offerecido á politica generosa que tende a reconciliar e a unir todas as intelligencias do paiz, e depois da imprensa ter sido convidada a usar de ampla liberdade de discussão, o ministro que referenda o presente decreto, propoz e obteve do imperador que se declarem nullas e de nenhum effeito, como se não tivessem sido feitas, as advertencias dirigidas até ao presente aos jornaes politicos de Paris e dos departamentos, em virtude do decreto de 17 de Fevereiro de 1852.»

De Londres tinham sido feitas muitas remessas de numerario para os Estados-Unidos, com o fim de vencer a crise bancaria que se começava a manifestar naquelle vasto mercado dos capitaes, em consequencia da crise politica porque estão passando esses Estados, onde a republica ameaça uma inesperada dissolução.

Continua a agitação na Hungria, revelada já em graves alterações do socego publico.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 17 de Dezembro de 1860.

El-Rei D. Pedro partiu hoje para Villa Viçosa com o principe de Hohenzollern, e os Infantes D. Luiz e D. João, para uma caçada na tapada daquella residencia real. Diz-se que os reaes viajantes voltam por Evora. Dos ministros nenhum acompanhou a S. M.

Hontem, anniversario do rei dos Belgas, houve jantar diplomatico no paço, a que foram convidados os representantes de todos os soberanos com excepção do Nuncio.

A questão por causa do officio deste ao cardeal Antonelli continua a preoccupar gravemente o ministerio; e o *Jornal do Commercio* até aqui ministerial, tem tomado nesta questão uma attitude hostil que muito tem prejudicado ao ministerio e particularmente ao Avila, que se fosse homem de brios tinha já dado a sua demissão, porque não ha razão alguma plausivel que possa desculpal-o de ter ficado com a noticia da publicação d'aquella nota do Nuncio abafada, tratando com elle em boa amisade sem dar a menor demonstração de resentimento, nem exigir a mais leve satisfação das insolitas expressões e da linguagem impropria de que o Nuncio se servira a respeito do soberano e do governo portuguez.

Este procedimento do nosso ministro dos negocios estrangeiros foi tanto mais estranhavel, quanto auctorisou agora mais as apprehensões dos que suspeitam que o Nuncio fallara a verdade ao seu governo a respeito do que se passara aqui com o celebre negocio do emprestimo romano.

Mas o Avila passará por quantas humilhações fôr necessario com tanto que conserve a pasta!

Parece que o Nuncio recebera ultimamente instrucções para entrar em negociações com o governo sobre a desamortisação dos bens das freiras e cabidos; e ahi está o Avila mettido n'outras torturas, porque foi elle quem inconvenientemente fez depender a lei da desamortisação do consenso previo de Roma, quando devia fazer passar a lei, e negociar, depois do facto consummado, com a curia romana; agora quer tratar com o Nuncio sobre este ponto para se apresentar á camara dos pares munido do competente *breve de composição*; mas nem pode decentemente tratar com este Nuncio, nem os collegas lh'o consentiriam. E é natural que o novo Nuncio que vier se faça grave, e não queira tratar deste negocio.

O Latino Coelho e Lobato Pires despediram-se da redacção da *Politica Liberal*, que fica quasi entregue ao Lobo d'Avila,que parece fôra a principal causa de se despedirem os dois redactores principaes daquella folha.

O Lobo d'Avila vendo que o Thiago Horta nada fazia, e que o Avila estava tremido com o negocio do emprestimo romano, entendeu que era chegado o momento de fazer um esforço supremo, e de conquistar uma das duas pastas, senão ambas, lançando-se a escrever como um furioso contra o partido regenerador, pondo-se até em hostilidade com os collegas na redacção, que tendiam para ideias mais conciliadoras, e que desadoravam da inercia e nullidade do actual gabinete.

O Lobo d'Avila porem está sobejamente conhecido para que haja homem algum de bom senso que queira associar-se a elle.

A proposito do Thiago Horta ha um dito muito chistoso de uma madre discreta, prelada n'um dos conventos do Alemtejo. Chegando á portaria a comitiva real,quiz ella saber os nomes das principaes pessoas para assim as cumprimentar, e perguntando ao Thiago Horta pelo seu nome, respondeu-lhe este com muita simplicidade—*ministro das obras publicas*—ao que a madre lhe tornou com muita amabilidade—«lindo nome, ainda não tinha ouvido outro assim!»

N'outro convento a madre abbadeça fez um pomposo discurso a El-Rei, pedindo-lhe que não deixasse consummar o roubo dos bens das religiosas, que lhes queria fazer, dizia ella, um ministro de S. M. por *alcunha* o *Avila!* a proposito do que dizia com espirito um cavalheiro do sequito, que o Avila cuidava que ganhava um grande nome com o projecto da desamortisação dos bens ecclesiasticos, e que a final não ficara senão com uma alcunha.

Parece que voltamos aos tempos de D. João 5.º, em que a côrte se diverte com estas anecdotas, em quanto os ministros continuam na sua habitual inacção, vivendo de expedientes, de patronatos e de illusões.

O tempo está bello, mas frigidissimo.

ANNUNCIOS.

1 **FRANCISCO IGNACIO DE SOUSA**, rua de Quebra Costas, n.º 18, vende livros para os assentos parochiaes, de 10 folhas—120 rs.; de 20—140 rs.; de 30—160 rs.; de 40—180 rs.; de 50—200 rs. Tambem tem livros de mais folhas á venda.

---

2 **NA RUA DIREITA**, n.º 2, se diz quem é uma pessoa competentemente habilitada, que se propõe a dar lições de Portuguez, Francez e Musica, em casas particulares.

---

3 **ANTONIO LEITÃO**, no sitio das escadas da rua de Quebra-Costas, n.º 15,em Coimbra, vende livros para os assentos parochiaes. Preços:—de 10 folhas 140 rs.; de 20—160 rs; de 30—180 rs; de 40—200 rs;—de—50—220 rs.Tambem tem livros de mais folhas á venda.

---

4 **EM CASA** de A. J. Valente, e J. de Mariz, rua do Visconde da Luz, se vendem por conta da inspecção geral dos pesos e medidas do reino:

Metros chapeados a 300 rs.

Ditos não chapeados a 160 rs.

---

5 **NA RUA** da Calçada, n.º 13, loja de ferragens e quinquilherias de Sousa & Paiva, se continua a vender bilhetes e fracções de todos os preços, para as seguintes loterias, sendo os da primeira para a de 22 do corrente, que tem o maior premio de 9:000$000 rs.

LOTERIA.

Premio grande—9:000$000.

6 **EXTRACÇÃO** em 22 de Dezembro—Grande sortimento de bilhetes, meios, quartos e fracções ha na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos.

AVISO AO PUBLICO.

7 **JOSÉ MAXIMIANO AUGUSTO FIGUEIREDO**, junto com sua mulher, e irmã D. Luiza Candida, constando-lhe que certo negociante desta cidade tem emprestado algum dinheiro a Francisco Antonio Veiga, de Lorvão, sobre bens que por serem prazos pertencem ao annunciante; por isso vai por este modo prevenir aquelle sr., que quanto lhe prestar sobre taes bens quanto perde; bem assim a irmã do annunciante previne o publico do mesmo modo pela pequena parte que lhe toca,—pois nada auctorisam que o tal Veiga faça ou tenha feito, e para que depois não alleguem ignorancia se lhe faz publico, declarando que já este é o 2.º annuncio que se faz ao publico.

Quinta de Val Meão 18 de Dezembro de 1860.

---

8 **QUEM QUIZER** arrendar, ou comprar umas casas de dous andares na rua do Loureiro, n.º 9, pode fallar com o Padre Joaquim Martins Nobre, na rua dos Grilos, n.º 17.

---

9 **VENDEM-SE** dezoito aguilhadas de terra no campo de Lavarrabos, pertencentes á viuva de Antonio Lopes de Sá Esteves; quem as pretender pode fallar com José Cypriano da Silva, na administração do correio de Coimbra.

---

10 **NO JUIZO DE DIREITO** desta Comarca, e cartorio do escrivão o sr. Maldonado, correm editos de 30 dias, pelos quaes o sr. Antonio José Alves Borges, Negociante nesta Cidade, cita e chama a todos os credores incertos que tenham direito á quantia de 600$050 reis, que o annunciante metteu no deposito geral desta Cidade, pela arrematação que fez em hasta publica, de uma morada de casas sitas na rua dos Gatos, desta Cidade, que foram da viuva e filhos de Manoel dos Santos Pereira, desta dita cidade, para que no referido praso venham deduzir o direito que tiverem áquella quantia, tendo o annunciante feito citar pessoalmente aos srs. Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, Joaquim José da Costa Condeixa, Dr. Alexandre Maria de Campos,e Francisco dos Santos Pereira, para no praso de 6 dias,que lhe hão de ser assignados em audiencia de 20 do corrente, venham deduzir o direito que tiverem áquella quantia, com a pena de que não vindo, jámais poderem demandar o annunciante, e de se julgar livre e desembaraçada a dita propriedade, na conformidade da Ord. Liv. 4.º T.º 6.

Coimbra 17 de Dezembro de 1860.

O Procurador, *Manoel de Jesus Cardoso.*

THEATRO DA GRAÇA.

QUARTA FEIRA, 19 DE DEZEMBRO.

A Sociedade *Boa-União* levará á scena o seguinte espectaculo, em beneficio do mesmo theatro:

PEDRO O TECELÃO, comedia em dois actos.

AS ALFAIAS DE ROSINHA, comedia em um acto.

O MARIDO SINGULAR, comedia em um acto

Preços:—Camarotes 1920 e 1440. Plateia e galeria superior 240. Galeria inferior 200.

COIMBRA:—IMPRENSA CONIMBRICENSE. *Rua das Figueirinhas n.º 2.*

NUMERO [illegible] SABBADO 22 DE DEZEMBRO [illegible] ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

POR ANNO	3200
POR SEMESTRE	1600
POR TRIMESTRE	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	930

COIMBRA 21 DE DEZEMBRO.

Queixam-se de que o paiz trabalha, quando elles dormem a somno solto. E' justo o reparo. Vindo de cima, devêra ser por todos imitado o nobre exemplo!

Não se cansem, que nem com as suas distribes, nem com os seus insultos, nem com suas indecencias, colherão mais um dia de vida. O systema é contraproducente, e denota só fraqueza de intelligencia, e a ruindade da causa, que pretendem defender. Se queriam que o paiz se não insurgisse contra a carangueijola ministerial, abandonassem o santo ocio em que têem vivido, não dessem escandalosa protecção aos Bolhões, e aos criminosos de todas as especies, não arvorassem a corrupção e a immoralidade nos poucos actos positivos do seu governo.

O paiz trabalha, porque vê que são descurados todos os ramos de administração publica, e quer progredir e caminhar na estrada da civilisação.

O paiz trabalha, porque vê contemplados nos empregos os afilhados sem habilitações, sem serviços relevantes, desprezando-se o principio do concurso, preterindo-se funccionarios habilissimos, e praticando-se em tudo só o arbitrio e o escandalo.

O paiz trabalha, porque vê a sua dignidade abatida na celebre questão do nuncio apostolico, chegando um ministro a viver em intimidade com o embaixador da Santa Sé, depois de ter conhecimento da nota inconveniente, por este dirigida ao seu governo.

O paiz trabalha, porque vê as liberdades publicas ameaçadas a cada passo pelos homens, que levantaram a bandeira do maximo liberalismo,e que a deixam continuamente enlamear pactuando com a reacção.

O paiz trabalha, porque receia ver desapparecer a sua independencia, continuando o governo fraco e inerte, que pela sua pessima administração pode cavar o abysmo.

O paiz trabalha,porque detesta a intolerancia e as vinganças mesquinhas, que essa gente está continuamente exercendo, e que desacreditam o systema constitucional, que tanto sangue e tão grandes sacrificios custou, para aqui se implantar.

O paiz trabalha, porque despreza esses *condottieri*,que sem crenças nem dignidade abraçaram as ideias dos contrarios, as que tinham combatido na vespera, só para assegurar as pastas, por que almejavam com a mais injustificavel ambição.

O paiz trabalha, porque desconfia com razão da *honestidade* d'um ministerio, que associou a si os malfeitores, os tratantes, os moedeiros falsos, os passadores e fabricadores de notas falsas, os agiotas immoraes, os parvos e os tolos, os diffamadores da honra das familias, os traficantes de todas as ordens, que ha muito deveram ter ido expiar os seus crimes nas costas d'Africa, ou ser desprezados pelos que se prezam de homens de bem.

O paiz trabalha, e hade recolher o fructo dos seus esforços. Pouco importa que o ministerio lance mão do seu ultimo recurso, e dissolva a camara. Morrerá na urna, apupado por todos os partidos, e desamparado até dos seus.Os dias estão-lhe contados; e o desprezo publico é o castigo que vai já recebendo, pela teima de prolongar uma existencia atribulada, em que a cada hora colhe novos espinhos.

No caminho inconstitucional, a que o ministerio se abalançou,não nos admira que dissolva a camara; antes é logico, que para mais coherencia de contradicções julgue hoje má e impossivel uma assembleia, que cubriu dos maiores elogios, e cujo zelo, intelligencia, e efficaz cooperação, mereceram especialissima e honrosa menção ao chefe supremo do estado. Se a actual camara electiva deu á historia parlamentar paginas brilhantes, rasgue essas paginas o governo que só as tem de incuria; de somno, de escandalos e de immoralidade. E' justa a desforra. Camara e governo são incompativeis. A camara é zelosa; é intelligente; é emprehendedora; é activa. O ministerio é desleixado; é mediocre; é ronceiro; é inerte. Não pode haver duvida na escolha, do que deve ser sacrificado. Diante dos representantes da pasmaceira, não estão bem os representantes do paiz.

Venha a dissolução que o povo não a teme; venha quanto antes. Se mais este traço não era preciso, para avaliar os que sobejamente o foram já, convem para melhor os daguerreotypar ainda. Venha a dissolução, e com ella as tropelias escandalosas, a interferencia illegal das auctoridades, os abusos de toda a ordem, que são pratica seguida nos arraiaes historicos. Venha a dissolução, que o paiz espera-a, e acceita a luva. Quizeram rebaixar o systema, a ponto de tornar normal e indispensavel, o que só em casos extraordinarios se deve empregar com a maior cautella e reserva; acceitem as consequencias que hãode ser tristes para si, e para o seu partido, e infelizmente tambem para o paiz, que se abate e avilta, com este desprezo pelas formulas, que é um symptoma precursor da maior e mais deploravel decadencia.

Trabalhem pelo governo pessoal, que o paiz conhece-lhes os intuitos, e sabe dar lições proveitosas. Dissolvam a camara, que a urna responderá aos seus planos, elegendo deputados independentes e conscienciosos.

CONGREGAÇÃO GERAL DAS SCIENCIAS.

Reuniu-se na quinta feira ultima a congregação geral das sciencias, e deliberou que fosse conservada a cadeira de desenho, annexa á Faculdade de Mathematica, devendo os conselhos de cada uma das faculdades naturaes determinar a parte do programma daquella disciplina, que os seus respectivos alumnos necessitam estudar.

Esta acertada resolução mostra evidentemente que a Universidade comprehende a sua elevada missão,e deseja sinceramente acompanhar os progressos da nossa epoca, habilitando os seus filhos não só na parte especulativa e transcendente das sciencias, mas tambem nas suas numerosas applicações utilissimas á sociedade; pois que para este fim se torna indispensavel dar maior desenvolvimento ao estudo da arte de desenhar.

Bem andou a congregação geral, em prover desta sorte a uma das mais urgentes necessidades do ensino, que está confiado á sua direcção e aos seus disvelos. Querer que os alumnos de sciencias naturaes se limitassem ao estudo do desenho linear, ora decrétado com muito acerto para os Lyceus Nacionaes, seria desconhecer a tendencia do nosso seculo; seria fazer-nos retrogradar a epoca anterior á da reforma do marquez de Pombal.

Os estatutos por que se rege a nossa Escola crearam em 1772 uma cadeira de desenho, architectura civil e militar,annexa á Faculdade de Mathematica. Nesta aula deviam aprender não sómente os estudantes de Mathematica, mas ainda quaesquer pessoas, que se destinassem ás profissões de architectos e desenhadores

Mas naquella epoca restauravam-se em Portugal as sciencias e as letras do abysmo, em que tinham por muito tempo jazido; e o que então era necessidade unica do ensino superior, estenderam-no os progressos continuos da civilisação ao ensino primario e secundario

N'uma organisação razoavel d'estudos preparatorios, não só para a instrucção scientifica superior, mas até para as artes e officios, deve entrar o desenho como indispensavel. Será difficil achar um só dos innumeros ramos das sciencias naturaes, uma só das suas immensas applicações, em que esta disciplina não seja de um auxilio precioso.

Traçar os signaes com que representamos a palavra é já desenhar; e conhecer qual é essa combinação de rectas e curvas, que produz uma letra, é o infimo grau da instrucção. A partir deste ponto o desenho vae subindo d'importancia e de difficuldade até chegar ao seu maximo nas applicações, que delle fazem os artistas e os homens de sciencia, desde o alfaiate, o marceneiro, o canteiro, até ao architecto, o engenheiro e o naturalista.

Pelos differentes usos a que se presta o desenho nas artes e nas sciencias, bem se deixa ver, que esta disciplina devera começar a ensinar-se nas eschólas d'instrucção primaria, continuar-se o seu tyrocinio nos Lyceus, e concluir-se na instrucção superior e na especial.

Isto mesmo têem intendido os diversos governos do nosso paiz. Nos decretos de 15 de Novembro de 1836, e 20 de Setembro de 1844, foi o desenho linear incorporado na instrucção primaria, e obrigado a ensinar nas escolas publicas.

No decreto de 17 de Novembro de 1836 foi o ensino do desenho mandado continuar na instrucção secundaria, na cadeira d'arithmetica e geometria; e se pela reforma de 1844 esta disciplina não entrou no plano geral dos Lyceus, outra legislação posterior, o decreto regulamentar de 20 de Fevereiro de 1856, a estabeleceu no Lyceu Nacional de Santarem, incorporado no Seminario Patriarchal. A instrucção secundaria para o exercito participa tambem do beneficio do desenho, que no real collegio militar é ensinado com grande desenvolvimento.

Pelos decretos de 5 de Dezembro de 1836 e 20 de Setembro de 1844, se regulou no ensino superior da Universidade o estudo da mesma arte, conservando-se annexa á Faculdade de Mathematica a aula aonde deve ser especialmente ensinado o desenho de figura, de paisagem, de flores, de plantas, d'architectura, de maquinas e apparelhos, e outros ramos desta disciplina. Nos restantes estabelecimentos de instrucção superior—Escola Polytechnica, Academia Polytechnica do Porto, Escola do exercito, e Escola naval ha tambem aulas de desenho apropriadas á indole dos respectivos estudos. Pelo decreto de 30 de Dezembro de 1852, que creou o Instituto industrial de Lisboa e a Escola industrial do Porto se mandou tambem ahi ensinar o desenho linear, d'ornatos, modelos, e maquinas.

Tem pois sido sempre objecto d'um especial cuidado para os governos illustrados o estudo da importantissima arte de desenho, ordenando-se que nesta disciplina, utilissima n'uma infinidade de profissões da vida, sejam versados não sómente os artistas e as pessoas que se destinam a receber os graus inferiores da instrucção, mas tambem os homens de sciencia, e ainda os que têem a peito cultivar as mais transcendentes especulações.

Mas é inquestionavel que o modo porque até aqui era ensinada esta arte na Universidade, não satisfazia ao fim da creação da cadeira, a qual, como estava, apenas servia para se adquirirem os primeiros rudimentos do desenho linear, e impropria e improductivamente constituia uma parte do ensino superior. Agora, com o estabelecimento da aula, que foi decretada no regulamento dos Lyceus, obvia-se este grave inconveniente, porque os alumnos em qualquer das 3 classes, ordinarios, obrigados e voluntarios, trazem já algumas noções desta disciplina, quando se matriculam nas faculdades; e podem assim entregar-se ao estudo da parte do programma, que é necessaria para a sciencia a que se destinam.

Uma difficuldade resta comtudo ainda. O diminuto ordenado do professor de desenho não convida, que um artista habil venha estabelecer-se em Coimbra; motivo este por que ainda não foi possivel obter definitiva e regularmente o provimento da cadeira. Para obviar a este estado propoz ha tempos na camara dos deputados o sr. Dr. Joaquim Gonçalves Mamede a elevação do ordenado daquelle professor; mas o projecto ficou provavelmente nas gavetas da commissão, e não teve seguimento algum. E' indispensavel, hoje que por parte da Universidade se mostram tão bons desejos de organisar este ramo da instrucção, que o governo e as côrtes adoptem o alvitre lembrado e proposto já, porque d'outra maneira serão improductivos os mais generosos esforços, para dar ao ensino do desenho a importancia e desenvolvimento, que reclama o estado actual das sciencias, principalmente as de applicação, as que maior utilidade e proveito ministram á sociedade.

CAMINHO DE FERRO DO NORTE.

Ha pouco nos asseguraram que a linha de Pombal, adoptada pela empreza, não passa por Thomar. Vejam que serie de inconvenien-

cias se tem seguido da regeição da linha dos Cabaços.

A principio, querendo levar a directriz por Thomar e Pombal, não lhes fazia duvida um acrescimo de 5 leguas na sua extensão; mas, quando toparam com as difficuldades da construcção do *tunnel*, recuaram. Não desistindo porem do proposito, acharam a possibilidade de evitar o *tunnel*, costeando a serra de Sicó, o que tornaria aquella directriz ainda muito mais longa. Ultimamente, quebraram a cortezia que tinham tido com os de Thomar, desviaram o traçado daquella cidade, e fariam toda a casta de desacertos, comtanto que certas influencias politicas tivessem a estrada de ferro a pequena distancia das suas propriedades.

Todos lamentam o compadrio, que tem preponderado em todos os negocios da governança publica; mas todos apontam para o Ministerio das Obras Publicas como o mais despotico em suas deliberações; o mais parcial na distribuição dos melhoramentos materiaes, que estão a seu cargo; o menos franco nas suas operações financeiras, e o que despreza com menos cerimonia todas as formulas constitucionaes e todos os preceitos da decencia, ostentando por toda a parte um—*posso, quero e mando*, como nunca se viu em tempos de governo absoluto.

Pediram 14 Camaras Municipaes que se estudasse a linha dos Cabaços; prometteu um Ministro da Corôa em pleno parlamento, que se procederia a esse estudo; declarou o mesmo Ministro que as probabilidades estavam a favor desta linha dos Cabaços; disseram os engenheiros conhecedores da localidade, que era um contrasenso desviar o caminho de ferro desta directriz — e apesar de tudo isto, adoptou-se a linha de Pombal, sem apparecer um só engenheiro a visitar a linha dos Cabaços!

Escarneceu-se do direito de petição das Camaras Municipaes. Burlou-se o corpo legislativo, porque todos os deputados se tinham retirado da camara com a convicção de que o caminho de ferro passaria em Thomar. Faltou-se ao cumprimento d'uma promessa do Ministro. Lezou-se o thesouro publico com mais de mil contos, que tem de dar-se á empreza pelo numero de kilometros a maior da linha adoptada. Prejudicou-se o paiz com a perda das vantagens futuras, que promettia a directriz dos Cabaços.—E mais se faria ainda, *se mais fosse preciso*, comtanto que as influencias politicas não ficassem de *nariz torcido*.

E' uma desgraça, que tudo entre nós esteja subordinado a conveniencias particulares com o desprezo formal de tudo o que são conveniencias publicas!

E ainda estranham que tenha esfriado entre nós o antigo enthusiasmo pelos instituições liberaes. E levam a mal que muitos veteranos da liberdade estejam descrentes d'um regimen constitucional, que se está mostrando tão inconstitucional na prática!

Assim o querem, assim o tenham.

ABUSO D'AUCTORIDADE.

O sr. Governador Civil mandou eleger vogaes do Conselho Administrativo dos campos do Mondego, que estão sujeitos á acção do corpo para que foram eleitos, em consequencia de terrenos que se tem apropriado. E' mais um beneficio que lhe deve a Administração do districto, cujos erros S. Ex.ª veiu corrigir, e que na verdade se acha hoje no melhor estado de prosperidade, com as eleições feitas pela influencia da auctoridade.

O documento seguinte, expedido pelo sr. Administrador do concelho de Soure, prova a *sollicitude benefica* do chefe superior do districto.

O resultado da eleição correspondeu em tudo á exigencia da auctoridade. Foram eleitos os srs. Dr. Jeronymo José de Mello, Diogo Barata de Lima, João Lopes de Sousa, e Antonio Cardoso Guimarães.

Illm.º Am.º e Sr. da minha estima.

No correio de hoje recebo uma carta do general Maldonado em que se empenha para que sejam eleitos para o Conselho dos Campos do Mondego—Proprietarios, Dr. Jeronymo José de Mello e Diogo Barata de Lima; e Substitutos, João Lopes de Sousa e Antonio Cardoso Guimarães.

Porem para se realisar este desejo do general, eu careço do auxilio de V. S.ª, que vou empenhar, no que V. S.ª a mim e áquelle dá mais uma prova da sua amisade, á qual não saberei em tempo algum ser esquecido.

Sou com attenção e estima

De V. S.ª amigo sincero,

Soure 6 de Dezembro de 1860.

F. da C. C. Coutinho.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Arganil tem sido o theatro da mais *acrisolada imparcialidade*, onde o sr. Motta continua ainda a representar o difficil papel que lhe estava d'ha muito reservado. Como *actor amestrado e fino*, o sr. Motta entra em scena muito interessante, com aquelle garbo e galhardia, que tanto o *distinguem*, merecendo porisso o *applauso* do publico illustrado, que nunca deixa de *apregoar o merito* das pessoas celebres!

O juiz de direito de Arganil, esse funccionario já tão *conhecido* no paiz pelos *serviços que tem feito ao throno e ás instituições liberaes*, pode ter a satisfação de que todos *apreciam* devidamente as suas *eminentes qualidades!*—Casto e puro como uma Vestal, esse funccionario merece sem duvida as honras do Pantheon! Homem d'antes quebrar, que torcer, a sua vida é um continuado *de acções illustres*, que patenteam assaz o *merito*, a *reputação*, a *honra*, a *imparcialidade*, e a *inteireza* daquelle heroe e martyr da liberdade! Se fossem todos como elle, viviamos decerto n'um Paraizo!

Pois é pena que o funccionalismo não fite todo os olhos naquelle anjo! Magistrados como aquelle não os ha! Por certo que é um magistrado modelo!

E não se pense que as nossas asserções são *gratuitas*:—mas baseam-se no proprio testemunho do sr. Motta, em quem todos *reconhecem o dom da infallibilidade!*

As palavras deste funccionario *pelo cunho de verdade* com que são dictadas, infundem todo o respeito e veneração! Se o sr. Motta não vem fazer esta declaração no *Conimbricense*, ficavamos ignorando as *nobres qualidades* que o *caracterisam!* Ficavam no escuro tanta *rectidão*, tanta *imparcialidade* e tanto *merito!*

O sr. Motta andou bem:—lá avisado e entendido é elle como poucos! E quem será o tolo que lhe dispute a palma?! Não é possivel disputar-lh'a. Desenganem-se d'isso:—pois elle até diz nas publicas audiencias onde se discutem as questões de alta moralidade, que faz justiça igual para todos; e que nunca costuma fazer justiça de *alçapão!* Ora digam lá esses praguentos que o juiz de direito de Arganil não é *recto!* E' muito recto, e tanto que até não faz justiça de *alçapão!*..

Já-lh'o ouvi no tribunal de Arganil, confessando tambem o bom do homem, que algumas vezes tinha errado, e que uma d'ellas fôra no processo do sr. Dr. José Albano de Oliveira, de Coja!—*Reum habemus confitentem*.—mas não se amofine o magistrado, porque o erro é o condão do homem.

O sr. Motta não deixa porisso de ser um magistrado muito *digno!* Leia-se a sua correspondencia publicada no appenso ao n.º 713 do *Conimbricense*;—e decida o publico se o sr. Motta é ou não um magistrado como ha poucos! Ninguem será capaz de impugnar o que o sr. Motta diz, com especialidade no principio da alludida correspondencia!

Eu porem estou hoje um pouco sceptico, isto é, custa-me muito a acreditar no *ipse dixit* humano: porisso vou a pedir contas ao sr. Motta por um *curioso* trecho da sua correspondencia, que me diz respeito, e desde já peço desculpa a s. s.ª do arrojo de divergir da sua opinião.

O juiz de direito de Arganil depois de dizer que o ministro, que o despachou, lhe fez justiça; e que os seus contrarios apregoaram o seu merito pela occasião d'esse despacho, escreveu o seguinte no *Conimbricense*, em appenso ao n.º 713 daquelle jornal:

«Se depois d'isso os Sampaios, os Martins, os Agostinhos, os Dias, os Veigas, e os Carneiros, têem querido manchar a minha reputação, por odio politico, desde as ultimas eleições, não apresentam para isso mais do que insinuações perfidas ou correspondencias anonymas, assignadas por menores irresponsaveis; porque bem sabem que não encontram na minha vida publica factos, que me sejam deshonrosos, e porisso tratam sempre de escapar-se á acção dos tribunaes, quando querem injuriar-me. O unico, que me fez accusações directas pela imprensa, mas sem apontar factos, foi o famoso Agostinho Albano, do Sarzedo; mas tem-lhe custado o arrojo de calumniar-me, alem do desprezo de toda a gente honesta desta comarca, o incommodo de andar homisiado, talvez oito ou nove mezes, e agora está citado com hora certa, para ir no dia 19 deste mez receber no juizo de Vizeu a recompensa da sua preversidade.»

Vamos a commentar. Todos os da comarca de Arganil, ou pelo menos a parte desapaixonada, sabem que se formou em Arganil um novo collôsso de Rhodes, onde se entrincheiraram os srs. Joaquim José da Motta, juiz, Antonio José de Carvalho Montenegro, delegado, e Antonio José Garcia, escrivão. O baluarte apresentou-se ao principio inexpgunavel, e todos se arreceiavam de assestar-lhe a artilheria, porque as manobras dos trez caudilhos causavam assombro á provincia da Beira.

Havia entre aquelles cabos de guerra a maior harmonia, e grande seria a audacia de quem não obtemperasse ás *rigidas ordens* daquella formidavel gente. Confesso que tambem tremi algumas vezes quando me passava pela imaginação a dura ideia de atacar aquella fortaleza! Mas a final rompi por tudo; fui o primeiro, que levantei o grito da liberdade; metti hombros á empreza; e tenho a satisfação de que quasi consegui derrocar pela base o formidavel collôsso: pelo menos fiz desapparecer um dos caudilhos;—tirei as basofias a outro; e o mais valente já tem levado bem boas estocadas, ainda que é bravo como um touro desembolado.

Arquei com toda a coragem contra todos esses escandalos inauditos, que começaram a medrar na comarca de Arganil, assumindo depois proporções extraordinarias; e tenho a satisfação de que sou hoje apoiado pela força e poder da opinião publica, que de ordinario reage contra os abusos, e os despotismos, onde quer que os encontra.

Nesta cruzada santa, em que a imprensa se levantou poderosa, proferindo o seu respeitavel *veredictum*, e desprezando as injurias descompostas e as chufas grosseiras dos mastins da calumnia, que outra é a missão dos que discutem os interesses dos povos, appareceram felizmente alguns distinctos jornalistas, cujo nome invejo, os quaes tem dito sem o menor rebuço verdades amargas ao sr. Motta, verdades estas terriveis, de que *o dignissimo* magistrado de Arganil tanto se queixa:—eis o motivo porque o juiz de Direito de Arganil tanto grita na imprensa! Coitado dá o ultimo arranco do moribundo! sendo que—«aquelle bradar continuo, na phrase do primeiro jornalista portuguez, o sr. Sampaio, não tem por fim senão desviar a attenção de pustulas asquerosas!!»

O sr. Motta engana-se redondamente, quando diz, que lhe tem querido manchar por odio politico a sua reputação:—essas suas palavras tendem a mostrar que ella ainda não está manchada, o que é um engano, porque a sua reputação está manchada e manchada deveras:—e quem foi que a manchou? foi o proprio sr. Motta pelo seu procedimento indigno e indecoroso, como empregado publico. Não se queixe de mais ninguem:—queixe-se de si mesmo: queixe-se do seu procedimento torpe, miseravel, e leviano.

O sr. Motta devia estar muito caladinho, porque bem sabe que se eu fôr descobrir certo véo. . . . s. s.ª acaba de perder-se completamente.

Não queira encabeçar em politica o que a imprensa independente tem dicto de s. s.ª. Esse appello é pretexto. Se o sr. Motta aspira a ser recompensado pela *gente historica de alguns serviços*, isso é outra coisa; é *bem entendido* que o *digno* magistrado melhore de condição! lá isso é verdade.

E' difficil que nas correspondencias do sr. Motta não appareçam sempre certos bocadinhos de politica!! as razões são já bem conhecidas, e não illudem ninguem:—creia isso sr. Motta. O que admira é que o sr. Motta diga com tanto despejo no *Conimbricense*, que se não encontram factos na sua vida publica, que lhe sejam deshonrosos!! A imprensa com especialidade o *Viriato*, e o *Conimbricense*, tem posto em relevo o caracter *honesto* do juiz de direito de Arganil; tem-lhe feito gravissimas accusações, apontando-lhe factos, que o sr. Motta ainda não negou, e que julgo impertinente trazer hoje á tella da discussão:—para eterna vergonha do accusado toda essas accusações estão em pé;—e ainda s. s.ª vem dizer que não encontram na sua vida publica factos deshonrosos!! Este funccionario falla sempre com um entôno nojento da sua inviolavel pessôa.

Emquanto ao incommodo, em que falla, do meu homisio, parece-me que já lhe respondi sobejamente na minha correspondencia, que se publicou no mesmo appenso ao n.º 713 do *Conimbricense*, e tambem no *Viriato* em os n.ºs 585—587—e 589.—Julgo escusado estar a repetir o que alli disse.

Supponho que no mesmo appenso e n.ºs do *Viriato* apontados respondi já a esse *desprezo das pessoas honestas da comarca*, de que o sr. Motta se não esquece:—não obstante isso despertam-me as suas sandices a curiosidade de lhe fazer uma pergunta. Ora diga-me, sr. juiz, v. s.ª tambem admitte na lista das pessôas honestas aquella infeliz orfãa, que v. s.ª tem deixado viver em vergonhoso concubinato com o grande escrivão Garcia, mesmo a despeito das reiteradas instancias de um digno empregado, que a v. s.ª já fez uma justa petição, que v. s.ª teve o descaro de indeferir? Tambem inclue na lista das pessôas honestas aquelle miseravel pelotiqueiro, que na presença do sr. juiz e com a sua approvação, me fez uma assuada n'um espectaculo publico? Custa a crer realmente que um homem, que presume de esperto arroje á face do publico uma necedade de tal calibre!!

O sr. Motta é homem de *reserva* e tem sempre á sua disposição um catalogo *de pessôas honestas*, que atiça contra mim, como e quando melhor lhe convem:—póde continuar afazer o rol das pessôas *honestas*; e não se esqueça de apresentar na cabeceira do rol o seu *importante nome!*

(*Concluir-se-ha.*)

Sarzedo 17 de Dezembro de 1860.

Agostinho Albano da Costa Carvalho Marques de Paiva.

NOTICIAS DIVERSAS.

Azafama eleitoral.—Sabemos de uma repartição publica desta cidade, que em vez de tratar dos variados negocios que tem a seu cargo, manda chamar os seus subordinados para lhes sondar o animo e obrigal-os a trabalhar nas proximas eleições a favor do governo.

Brevemente nos occuparemos mais de espaço com este objecto.

Audiencias na Figueira.—Damos em seguida conta dos julgamentos que tiveram lugar nas ultimas audiencias geraes na comarca da Figueira da Foz.

Dia 27 de Novembro—João Pedro. Crime, furto. Condemnado a 15 dias de prisão e custas.

Dia 28—Francisco d'Oliveira. Crime, ferimentos e damno. Absolvido.

Dia 1 de Dezembro—Francisco Monteiro, o Forneiro. Crime, morte em razão de ferimentos. Condemnado a 5 annos de trabalhos publicos no reino, e custas, por se não provar a intenção de matar.

Dia 3—José Maria da Silva. Crime, morte em razão de ferimentos. Absolvido.

Dia 4—Maria de Jesus. Crime, tentativa de infanticidio. Absolvida.

Em todas estas causas foi unicamente querellante o Ministerio Publico.

Instrucção superior.—O sr. Dr. Francisco de Castro Freire foi promovido a Lente de Prima, decano e director da Faculdade de Mathematica.

O sr. Dr. Sebastião d'Almeida e Silva, Lente jubilado da Faculdade de Medicina, foi agraciado com a melhoria do augmento da terça parte do ordenado.

O sr. Dr. Abilio Affonso da Silva Monteiro, Lente Cathedratico da Faculdade da Mathematica, foi agraciado com a melhoria do augmento da terça parte do ordenado.

O sr. Dr. Manoel Martins Bandeira, Lente jubilado da Faculdade de Philosophia, foi agraciado com a melhoria do augmento da terça parte do ordenado.

Recrutamento.—O Conselho de Estado deu provimento aos recursos dos seguintes mancebos:

José, filho de José Martinho e Maria Ramos, da freguezia de Ferreira; José Carraso, filho de Maria da Silva, viuva, e João Ferreira, filho de Maria Marques, viuva, ambos da freguezia de Lavos; Joaquim Figueiredo, filho de João Figueiredo, da freguezia de Villa Verde; e Manoel, filho de José de Freitas e de Maria Ferreira, da freguezia de Maiorca—todos do concelho da Figueira da Foz.

Exoneração.—Por decreto de 30 de Novembro foi concedida a exoneração pedida pelo sr. Dr. Antonio Joaquim Ribeiro Gomes d'Abreu, dos cargos de substituto extraordinario da Faculdade de Medicina, para que fôra nomeado por decreto de 14 de Fevereiro de 1855; e de substituto ordinario da mesma Faculdade, a que fôra promovido por decreto de 17 de Setembro do mesmo anno.

Transferencia.—O sr. José Maria Pinto d'Almeida Carvalhaes, Juiz de Direito da Louzã, foi transferido para a comarca occidental do Funchal.

Rectificação—Pediram-nos ha dias para publicar uma noticia, com o fim de chamar a attenção das auctoridades sobre o desapparecimento de uma criada do sr. Francisco Antonio d'Andrade Pereira, de Tentugal.

Porem este sr. acaba de nos escrever, dizendo-nos que esta publicação foi mandada fazer por um seu inimigo, de quem se queixa amargamente, e que é completamente falsa a noticia, porquanto a criada se acha a curar de uma doença.

Nós prestámo-nos a fazer aquella publicação, porque não suppunhamos que houvesse quem viesse mandar para a imprensa taes noticias, sendo ellas completamente falsas. E esta a satisfação que entendemos dever dar ao sr. Andrade.

Praça de Valença.—Foi mandado governar aquella praça o sr. barão de Palme, que era commandante da brigada no Porto, desdes 1851.

Chegada.—Chegou a Lisboa, no dia 11, a corveta de guerra *Sagres*, procedente da ilha da Madeira, trazendo a seu bórdo o sr. conde de Linhares, que fora áquella ilha cumprimentar a S. M. a Imperatriz d'Austria.

Caminho de ferro.—No secção d'Ovar os movimentos de terra andam no sitio da Granja. Dentro em breve vão principiar em grande escala na secção do Senhor da Pedra.

Exoneração.—O sr. João Chrysostomo de Abreu e Sousa foi exonerado do lugar de director das Obras Publicas, que exercia interinamente, em consequencia do sr. visconde da Luz ter reassumido as suas funcções.

Assassinato—Gaspar d'Oliveira, trabalhador da mina do Braçal, concelho de Sever do Vouga, assassinou ha dias José Martins, solteiro, do mesmo concelho. O assassino tem 23 annos de idade, é de estatura ordinaria, tem os sobr'olhos escuros e carregados, rosto comprido, côr pallida, barba preta e rara, e cabello castanho escuro.

Consequencias do jogo.—Na noute de 11 houve em Braga um fatal acontecimento que teve origem no jogo. Alguns individuos, que jogavam n'uma casa do campo de Sant'Anna, travaram desordem séria, e, largando o jogo das cartas sahiram engallinhados para a rua a jogar facadas. Um d'elles, por nome Anacleto José, feriu gravemente a José Barbosa Lamego, que, em estado grave, foi levado para o hospital. Parece que um tal Manoel Miranda, que se propôz intervir como pacificador, tambem levou seu quinhão! O esfaqueador foi mettido na cadeia.

Diz o *Independente*, que dá esta noticia, que todos os tres são homens casados!

Despacho.—Está definitivamente nomeado secretaria geral do governo d'Angola, o sr. Barbosa Leão, proprietario do *Jornal do Porto*.

Julgamento.—Na segunda feira, 12 do corrente, foi julgado em audiencia geral em Leiria, Joaquim Maria Ferreira, por alcunha, o Patim, accusado do crime de assassinato na pessoa de um cabo do batalhão de caçadores n.º 6, Gabriel Borges da Gama.

O réu foi condemnado a degredo perpetuo com trabalhos publicos para a Africa Occidental.

É mais cara a mecha....—Diz o *Jornal do Commercio* que uma confraria de uma povoação no Alemtejo, tendo as portas do templo arruinadas, e não possuindo os meios necessarios para as reparar, julgou que deveria vender uma cruz de prata, para, com o producto da venda, levar a effeito o concerto das portas.

Requereu competentemente a auctorisação para effectuar a venda; e foi-lhe concedida, já se sabe, mediante o pagamento dos respectivos direitos e emolumentos.

A cruz valia, em peso, 70$000 reis; ora agora imaginem quanto pagou a confraria de direitos e emolumentos? Não advinham?.... Pois pagou 40$000 rs.

A confraria fez um bom negocio; realisou a venda em beneficio do Estado e dos empregados da secretaria. Desfez-se do valor de rs. 70$000, para aproveitar só 30$000 rs.!

Se isto não é uma cousa disparatada, não sabemos que outro nome dar-lhe. De maneira que talvez as portas fiquem por concertar, por não chegar o dinheiro. Se a confraria intenta vender outro objecto em breve se achará sem alfaias e sem portas.

E dizem que tudo está bem dirigido!

Para aproveitar 70$000 rs. paga o cidadão 40$000 rs. de direitos e emolumentos!

Vejam se não cabe bem o titulo que puzemos á noticia.

Viagem real—Sua Magestade El-Rei o sr. D. Pedro V, acompanhado de S. M. El-Rei seu Augusto Pae, dos Serenissimos srs. Infantes D. Luiz e D. João, e do principe Leopoldo, seu Augusto cunhado, sahiu no dia 17, ás 3 horas da tarde da capital com direcção a Villa Viçosa.

Os reaes viajantes pernoitaram no paço das Vendas Novas, d'onde partiram no dia 18 ás 5 e meia da manhã. Passaram em Monte-Mór ás 8, em Arraiolos ás 10, em Borba ás 4 da tarde, chegando ás 5 a Villa Viçosa, sem novidade na sua importante saude.

Noticias agricolas—A producção do azeite no Alemtejo parece ser este anno pouco satisfactoria, e muito dispendiosa se as chuvas continuarem: as mulheres têem ganho a 100 reis e os homens a 240 reis por dia, mas ha tendencias para augmento destes salarios. O preço do azeite nos lagares, tem regulado por 1$400 reis o alqueire, medida mais pequena que a de Lisboa.

Consta haver alli encommendas para a Inglaterra, visto que este anno não esperam obter azeite da Italia, não só porque é alli escassa a colheita, mas porque foi lá prohibida a exportação.

As sementeiras no Alemtejo tem progredido, apesar das continuadas chuvas; os trigos semeados antes da chuva nasceram bem e apresentem um bello aspecto, e assim as cevadas, centeio, aveia e favas.

Nova companhia—Tracta-se de constituir em Guimarães uma companhia anonyma denominada—«Cutelaria de Vizella»—cujos fins são a fundição de todos os metaes e manufacturas de todas as obras de ferro e outros metaes, a manufactura de machinas e engenhos, seja qual fôr a sua applicação ou o seu motor, de ferramentas, instrumentos, ou utensilios apropriados as differentes industrias; e o estabelecimento de machinas ou engenhos para, por conta propria ou alheia, serrar ou apparelhar madeiras, pedras, fazer moagens, ou applical-as a outras industrias uteis ou lucrativas.

O capital social da companhia será de 15 contos de reis, dividido em 750 acções de 20$ reis cada uma.

A companhia será regida por uma direcção composta de um director geral e dois ajudantes, e por um conselho fiscal composto de cinco accionistas e tres substitutos, eleitos em assembleia geral.

A fabrica denominada—Fundição de Vizella—que foi fundada por uma sociedade de quatro membros, que existe desde de 1857, é a que vae ser explorada pela nova companhia que se pretende formar.

No Porto é o agente della encarregado da passagem de acções o sr. Luiz Ferreira de Sousa Cruz, locatario da fabrica de fundição do Bicalho.

Linha internacional.—Confirma-se a noticia de haverem chegado ao Alemtejo o engenheiro hespanhol D. Felix de Acevedo e seus adjuntos, com a commissão de procederem aos estudos da secção do caminho de ferro entre Assumar e a fronteira de Hespanha.

Anniversario.—Diz o *Braz Tisana* que o anniversario de S. M. o sr. D. Fernando foi muito festejado na India, havendo cortejo no palacio do governo em Goa, e á noite no mesmo palacio grande baile, que deu o visconde de Torres Novas, ao qual assistiram 100 senhoras, e grande numero de cavalheiros. Terminou pelas 5 horas da manhã. A fachada do edificio achava-se brilhantemente illuminada, tocando duas bandas marciaes. As ruas das capitaes das tres comarcas estiveram n'essa noite illuminadas. Tanto ao romper do dia, como ao sol posto salvaram as praças.

Governo civil de Braga.—Diz-se que foi nomeado governador civil de Braga o sr. Antonio Maria de Mello, filho primogenito do sr. conde de S. Lourenço, e cunhado do sr. conde de Penamacor.

Portos suspeitos—Por edital do conselho de saude publica do reino, de 17 do corrente, foi considerada suspeita de febre amarella a Bahia, desde 29 de Novembro ultimo; e limpos todos os demais portos do Brazil, á excepção do Rio de Janeiro e Pará, que continuam suspeitos.

Junta—Por decreto de 12 do corrente é constituida em Ponta Delgada uma junta composta dos cidadãos José Jacome Correia, Nicolau Antonio Borges de Bettencourt, Ernesto do Canto, Francisco Machado de Faria e Maia, José Maria Raposo, e Clemente Joaquim da Costa, e presidida pelo respectivo governador civil, a fim de realisar o emprestimo que deve ser applicado ás obras de um porto artificial na dita cidade, e pagar o juro e amortisação do mesmo emprestimo.

Despacho judicial.—O sr. Visconde de Gouvea, juiz de direito ultimamente no quadro sem exercicio, foi nomeado por decreto de 5 do corrente, juiz de direito da comarca de Villa Real.

Fabricas nacionaes.—Parece-nos, diz o *Jornal do Porto*, que os que por ahi pregam tanto contra as nossas fabricas, são os primeiros a não acreditar nas suas proprias pregações. A verdade, demonstrada pelos factos, é que hoje se não consome já em Portugal a 4.ª parte do panno estrangeiro que se consumia ainda ha meia duzia de annos. E qual é a causa d'isto? Será porque diminuisse a população, porque se augmentassem os tributos, ou porque o janotismo faça o seu casaco de dois em dois annos, em vez de o fazer de dois em dois mezes, como até aqui?

Nada disso. A coisa explica-se pelos pannos, bons e baratos, que produzem as nossas fabricas de lanificios.

Muita gente anda por ahi vestida de panno, que foi vendido por francez, por belga e por hespanhol, mas que é legitimo portuguez, fabricado em Lordello do Ouro, em Portalegre, na Covilhã, &c. &c. O estimarem-no os consumidores por francez ou por belga, custa-lhes mais alguns tostões, mas o panno fica sempre o que era—portuguez de lei.

Consta que o governo consultára já os proprietarios de fabricas e que vai baixar alguma coisa aos direitos sobre pannos estrangeiros; mas consta tambem que, ainda assim, as fabricas nacionaes poderão concorrer com vantagem.

Dentro, pois, de pouco tempo, ou os mercadores de pannos se hão de desenganar e surtir-se das nossas fabricas, ou ficarão com as lojas ás moscas.

Quem até agora gastava 100 mil rs. annuaes em vestuario, poderá d'aqui em diante gastar 60 mil rs., se tanto, e andar bem e portuguezmente vestido.

Monte de Piedade—Diz o mesmo jornal, que são notaveis e dignos dos maiores encomios os serviços que o *Monte de Piedade* de Associação Industrial Portuense, na Bainharia, tem prestado aos desherdados da fortuna. Pelo modico juro de cerca de 7 reis cada mez por mil reis, empresta-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e roupas.

Por este motivo tem ficado quasi ás aranhas essa sucia de harpias da usura, que, a despeito do Codigo Penal, emprestavam sobre penhores, com o enormissimo juro de 60 e 80 reis por mez em mil rs., ou a 900 por cento ao anno!

Caçada real.—O sr. conde de Vimioso foi convidado por S. M. o sr. D. Pedro V, para o acompanhar á caçada que devia ter lugar na tapada de Villa Viçosa.

Dotação do clero—Consta que o sr. ministro da justiça tem prompto para apresentar na proxima sessão legislativa um projecto de lei para a dotação do clero, seguindo na importancia das congruas e na classificação dos parochos um projecto já elaborado pelo sr. Martens Ferrão, tendo-se para isto, alem da população em vista, a extensão das parochias. O pagamento será feito pelas recebedorias dos concelhos. Os passaes de cuja administração e fiscalisação se tracta no mesmo projecto, são levados em conta na importancia das congruas, pelo seu rendimento.

Noticia do Brazil—Cartas da Bahia dizem que continua a secca a desolar os sertões daquella infeliz provincia. Determinara-se crear commissões municipaes e parochiaes onde fossem necessarias, para receber os soccorros publicos e distribuil-os ás victimas da fome na actual crise alimenticia.

Desastre.—No dia 8, de manhã, desabou uma parede do edificio do Hospicio provincial de Badajoz, sepultando nas suas ruinas dezoito crianças, de que morreram logo oito, ficando as outras muito maltractadas. Parece que o desabamento fora causado pelas chuvas que alli tinham cahido em abundancia, e de que tambem foram victimas as cidades de Granada e Santa Fé, desabando na ultima alguns edificios.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Opinião*:

No lugar competente encontrarão os leitores os despachos dos jornaes recebidos hoje.

O que nelles se encontra de mais importante é o que se refere a noticias de Turim de 14, no qual se declara terem cessado as hostilidades contra a praça, esperando-se que esta se renda proximamente.

No estado em que se acham as coisas na Italia, esta noticia é extremamente importante, porque o abandono de Gaeta põe termo á actual pendencia.

Acaba de se publicar uma nova nota de mr. Minghetti, sobre a organisação administrativa e financeira do Piemonte.

Naquella memoria estão examinados o meios para estabelecer e consolidar a unidade politica, militar, e financeira, concentrando quanto seja possivel a administração.

Tambem se encontram determinadas na mesma memoria as attribuições e dividas respectivas do estado, e a aggregação permanente de provincias, e municipalidades.

E' mais um documento para juntar áquelles que attestam as ideas de ordem, e de liberdade que presidem aos actos do governo sardo.

A Lombardia, a parte dos estados romanos que acaba de ser annexada, os antigos ducados, viverão segundo as suas leis especiaes.

Parece certo que o principe de Carignan vae assignar um decreto ordenando a formação de vinte novos regimentos de linha, oito regimentos de granadeiros, e desesseis batalhões de bersaglieri.

Nos arsenaes piemontezes continua a trabalhar-se com a maxima actividade, e assegura-se que o governo tem feito consideraveis encommendas de artilheria nas fundições suecas e inglezas.

Entre um grande numero de boatos que circulam, nota-se um que se liga com ordens expedidas para França, Ilhas Britannicas, e portos sardos, afim de verificar a construcção de algumas fragatas a helice, e outras embarcações de varios lotes.

Nos circulos politicos tomam estas medidas como actos de prudencia, mas acredita-se que nenhum receio póde haver de guerra uma vez que a Austria ceda Veneza.

Temos todos os dias lido, ora nos artigos dos jornaes, ora nas correspondencias, que o governo pontificio vae restabelecer o seu exercito.

Agora vemos n'uma folha que os prisioneiros chegados a Roma, formaram um novo batalhão de caçadores, que se diz está perfeitamente equipado, e se compõe de mil praças.

Para Frassinone, e Terentino, já marcharam algumas companhias, por isso que o paiz alli pretendera insurgir-se, auxiliado pelos revoltosos, e aproveitando a falta de tropas. Alem disto o governo do Papa conta com mais forças de voluntarios.

Um grande numero de irlandezes assignaram uma mensagem á rainha Victoria, pedindo que se consulte o povo irlandez, so-

bre a sua conservação ligado a Inglaterra, ou para ser revogado o decreto da união.

Todos os jornaes de Dublin pedem conjunctamente que se chame o povo irlandez á votação, mas o governo britannico não mostra querer attender a uma similhante exigencia.

Nestas circumstancias o povo irlandez reune-se em meetings consideraveis, dirigidos pelas pessoas mais influentes do paiz.

Nestas reuniões têem-se ouvido gritos de —abaixo a Inglaterra! abaixo a rainha Victoria!—Viva o Papa!

O governo inglez presta no entretanto a maior attenção a uma similhante situação: parece que vão marchar algumas tropas para a Irlanda.

Não somos suspeitos quando dizemos que o povo irlandez tem o direito a reclamar as mesmas liberdades que a Inglaterra tem advogado na Italia. O principio do suffragio em que se consultou o povo italiano, sobre o systema de governo que escolhia, foi sustentado pela politica ingleza, e esta não póde deixar de estender-se áquelles que devem gosar de iguaes direitos.

O *Moniteur* publicou,como havia já annunciado o telegrapho, o decreto de amnystia para os delictos da imprensa.

Alguns jornaes de Paris, approvando sem reserva esta determinação, pedem comtudo, que a amnystia decretada a favor dos jornaes que têem recebido advertencias, se torne extensiva aos que têem sido judicialmente condemnados.

O imperador da Austria prometteu á deputação croata-esclavonia, reunir com o titulo de tres reinos unidos, a Croacia, Esclavonia, e Dalmacia, sendo este novo estado governado por um *Ban*, que se denominará Ban da Croacia,Esclavonia e Dalmacia.

O jornal *Wanderer* acrescenta que o general Mannila, que commanda na Dalmacia, foi chamado a Vienna para tomar parte nas deliberações do ministerio relativas a este assumpto.

Os armamentos que se levam a effeito no Montenegro, segundo dizem os jornaes allemães, sob os auspicios do joven principe Nicolau, tem chamado a attenção do governo austriaco, e da Porta.

Ainda quando até agora se ignore qual seja o objecto destes armamentos, o chefe militar da Dalmacia recebeu ordem para estar prevenido, e achar-se em circumstancias de repellir energicamente qualquer acto hostil da parte dos montenegrinos.

A Porta pela sua parte tem tambem adoptado as medidas necessarias para embaraçar, e mesmo impedir as excursões que os montenegrinos fazem a cada passo no territorio ottomano.

Por aqui vê-se que não é só a Europa, que se mostra em certo estado de agitação e movimento;o Oriente tambem não está tranquillo.

De um lado as excursões montenegrinas prendem a attenção do governo; do outro, a situação dos negocios da Syria tambem offerece graves difficuldades ao governo ottomano.

E' verdade que as ultimas noticias desta parte do dominio da Porta, mostravam que a auctoridade militar procedia sem obstaculo ao desarmamento da população musulmana em Damasco, operação que se levava ao cabo com o concurso de oito commissões compostas de pessoas notaveis daquella cidade e varios officiaes do exercito turco.

Os druzzos do Libano que tomaram parte nos assassinatos de que a Syria foi theatro, eram perseguidos por ordem de Fuad-Pachá, reforçando-se em Havran.

Alem destas, outras providencias tomavam as auctoridades turcas, mas a questão da permanencia das tropas francezas é uma difficuldade para o governo do sultão.

As noticias recebidas do Oriente continuam a dar como pacificadas as povoações da Syria, em virtude não só das medidas tomadas pelos commissarios ottomanos, mas pelo resultado das expedições feitas pelas tropas de occupação francezas.

Agora todos os caminhos que conduzem de Damasco a Beyrouth, de Damasco a Saida e da passagem do Havran, offerecem perfeita segurança, a ponto de poderem ser transitados sem o menor perigo.

Alguns jornaes inglezes, e entre elles o *Globe*, publicam um despacho de Constantinopla, em que se annuncia que o marquez de la Valette insistiu junto do governo ottomano na prolongação da permanencia das tropas francezas na Syria. Acrescenta que a Porta se oppunha, e que os demais representantes estrangeiros, apresentavam uma attitude neutral.

Esta noticia já foi desmentida pelas folhas de Paris, que sustentam que similhante exigencia não existe; mas não deixam de declarar que o estado daquellas possessões turcas, pode requerer essa permanencia, mas neste caso deverá recorrer-se a uma nova conferencia.

As cartas dos Estados-Unidos occupam-se da situação da America. A Carolina do Sul parece querer desenrolar a bandeira da desunião, por isso que alli é o foco da escravidão, contra a qual mostram dever pronunciar-se as ideias do novo presidente.

Apesar das excitações que se notam nos estados do sul, os partidos não são uniformes nas suas opiniões, porisso que os partidarios da união trabalham activamente para se occorrer aos meios de repressão sem se empregar a intervenção da força.

Mr. Douglas, um dos candidatos democratas á presidencia, acaba de publicar uma carta, em que convida um dos seus amigos a submetterem-se á decisão da soberania popular.

Mr. Lincoln, diz mr. Douglas, ha de ver-se obrigado a dar o primeiro exemplo de respeito á constituição nacional.

Mr. Brechinridge, outro candidato democratico á presidencia pelas provincias do sul, vae fazer uma excursão nessas provincias, com o fim de defender a causa da união.

No entretanto os boatos de desunião, têem produzido um deploravel effeito no mundo commercial e financeiro de Nova York. Os valores na Bolsa tiveram uma baixa immediata, e as transacções commerciaes difficultaram-se em consequencia da falta de confiança.

Em Oregon e na California triumphou tambem o partido revolucionario. O novo presidente parece ter declarado que a sua politica será liberal e contra a escravidão.

Londres 14. Dizem de Bombaim que um regimento europeu se insurreccionára em Dinapore e que fôra licenciado. Um soldado foi fusilado. Continuava em Bombaim a coalisão contra o imposto.

Karlsruhe 14. Reuniram-se os plenipotenciarios das margens do Rheno para assignarem o tractado de direitos de navegação, consideravelmente diminuidos.

Vienna 14. Richter, cumplice de Eynater, foi condemnado a dois mezes de prisão, e entregar aos pobres o valor dos presentes recebidos.

Continuam os movimentos na Hungria.

De Pesth dizem que alli se tinha pedido:

1.°—A convocação da Dieta sobre as bases da lei eleitoral de 1848.

2.°—Que se ponha em vigor a lei da imprensa d'aquelle anno.

3.° —Suspensão da exacção de impostos atrazados até á reunião da Dieta.

4.°—Que a nomeação dos juizes nas assembléas seja sanccionada pela eleição.

Turin 14. Diz o jornal ministerial d'aqui, que o governo não approva a exposição que varios italianos dirigiram ao imperador dos francezes, para que retire as tropas de Roma.

Paris 16. O *Monitor* publica uma disposição mediante a qual desde o 1.° de Janeiro do proximo anno, os inglezes poderão penetrar e circular por toda a França sem passaporte.

Um despacho dos embaixadores de França em S. Petersburgo,que publica o *Monitor*, diz que o governo russo soube que lord Elgin e o barão Grós entraram em Pekin no dia 22 de Outubro; que as ratificações de paz se trocaram no mesmo dia, que o imperador da China se dispunha a voltar a Pekin, e que os alliados começavam a evacuar aquella capital.

Frankfort 15. A viagem de Bloomfield segundo noticias fidedignas, tem por objecto a questão do Veneto.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 21 de Dezembro de 1860.

A hostilidade do *Jornal do Commercio* com o governo na questão do Nuncio deu lugar a graves desintelligencias entre os ministros do reino e estrangeiros com o Carlos Bento, que suspeitavam não fosse estranho a este procedimento do jornal até alli dominado, ou pelo menos influenciado pelo ministro da marinha, que tambem se dizia amiudava as suas visitas ao paço, suspeitando-se que tivesse intento de supplantar o Avila!

Tudo isto denuncia a quebra dos principios constitucionaes no governo do estado; e as tendencias para a influencia pessoal que quer dominar as praxes de systema representativo.

O *Jornal do Commercio*, porem,continua a combater os actos do governo n'outros pontos, e isto fez convencer os ministros de que o seu collega da marinha já não podia influir no seu antigo orgão.

Aquella folha combate com solidas razões no seu n.° d'hontem a reforma decretada pelo Thiago Horta sobre a organisação do serviço das obras publicas, mostrando a flagrante violação da Carta Constitucional com que aquelle ministro na vespera da abertura das côrtes está legislando sem rebuço algum; creando lugares, fixando-lhes cathegorias, e estabelecendo-lhes ordenados; e pergunta se foi para isto que se adiaram as côrtes?

O *Jornal do Commercio* d'hontem,e hoje a *Revolução de Setembro* tratam esta grave questão luminosamente.

Parece que o ministro das obras publicas só depois de publicado no *Diario de Lisboa* a reforma é que reconhecera a sua inconstitucionalidade!!

Que ministro e que governo!!

A pretenção da demissão do Visconde da Luz mallogrou-se depois de largamente debatida no conselho de ministros: parece que queriam dar-lhe o commando da divisão do Alemtejo, mas o Visconde não acceitava.

El-Rei D. Fernando acompanhou a El-Rei D. Pedro e aos infantes á caçada na tapada de Villa Viçosa.

E' notavel que o augusto ex-Regente só tomasse parte neste divertimento agora que nenhum dos ministros acompanhava a côrte.

O Barbosa Leão, ex-secretario de Moçambique e proprietario do *Jornal do Porto* foi despachado pelo ministro da marinha para igual lugar em Angola, sem se ter procedido á syndicancia que a lei expressamente prescreve, e que impõe penas ao ministro que a violar.

O *Jornal do Porto* passou desde logo a defender a situação.

Eis aqui a moralidade e a legalidade com que se procede; e eis ahi tambem porque o governo não pode viver com o parlamento aberto.

O Antonio de Mello, filho do Conde de S. Lourenço vai para governador Civil de Braga.

BARRA DA FIGUEIRA.

No dia 8 entrou o hiate *Voador do Mondego*, vindo de Lisboa, com varios generos. Não sahiu embarcação alguma.

No dia 19 não houve novidade no serviço da barra.

No dia 20 entrou a rasca *Adelaide*, de Lisboa, com varios generos.

No dia 21 entraram os cahiques *Providencia*, vindo de Olhão, com pescaria; e *Senhora da Conceição*, vindo de Villa Nova de Portimão, com figos.

Nestes dois dias não houve sahidas.

Estava hontem fora da barra uma rasca para entrar. O mar estava agitado, e o vento NO. pouco, com muita chuva e cerração.

ANNUNCIOS.

A TUTELAR.

SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA.

1 O BANQUEIRO da Companhia TUTELAR, José Joaquim da Silveira, rua da Calçada, n.° 72, participa aos socios daquella companhia, que tenham a pagar as suas annualidades nesta Cidade, o queiram fazer até ao dia 31 do corrente, para não soffrerem algum prejuizo. Coimbra 22 de Dezembro de 1860.

2 NO DIA 27 do corrente mez, ha de ter lugar a arrematação de todos os generos que tem consumo nos Hospitaes da Universidade, menos pão e arroz, porque está arrematado; e vem a ser, vacca, carneiro, letria, macarrão, assucar, e tudo o mais que se possa arrematar, e faça conta á Directoria.

3 FRANCISCO IGNACIO DE SOUSA, rua de Quebra Costas, n.° 18, vende livros para os assentos parochiaes, de 10 folhas—120 rs.; de 20—140 rs.; de 30—160 rs.; de 40—180 rs.; de 50—200 rs. Tambem tem livros de mais folhas á venda.

4 PELA REPARTIÇÃO de Fazenda d'este Districto se annuncia, que se acha aberto o pagamento dos juros das inscripções do corrente anno,—aos possuidores de titulos de divida fundada com assentamento na Junta do Credito Publico, que recebem por este cofre central.

Coimbra 22 de Dezembro de 1860.

O Delegado do Thesouro,

Antonio Joaquim de Vasconcellos.

5 NO DIA 8 do mez de Janeiro proximo, pelas 11 horas da manhã, perante o Exm.° Juiz de Direito d'esta Comarca, ás portas do Tribunal de Justiça, se hãode vender em hasta publica, varias moradas de casas, umas sitas no Marco da Feira, com os n.os 18, 20 e 22, outra na rua da Moeda com seu quintal, penhoradas á viuva e filhos de José da Costa Alves Ribeiro,na execução por decimas, que lhes move a Fazenda Nacional: escrivão Herculano.

O Solicitador da Fazenda Nacional,

Neves Elizeu.

EDITAL.

6 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA em cumprimento da deliberação da exm.ª Commissão Districtal de 17 do corrente mez annuncia:

1.° Que no dia 30 do corrente mez, pelas 9 horas da manhã, ha de começar novamente o sorteamento de todos os mancebos recenseados em todo o concelho para o serviço militar, com relação ao proximo anno de 1861, assistindo a esse acto o Administrador do concelho respectivo, os regedores e parochos das freguezias de que o mesmo se compõe, e podendo igualmente assistir todas as pessoas que julgarem poder-lhe interessar este acto.

2.° Que o sorteamento é um só e igual para todo o concelho, e que no lugar do mancebo poderá por elle responder á chamada seu pae, tutor, procurador, ou qualquer pessoa que o represente legitimamente auctorisada, e quando não comparecer o mancebo recenseado, ou pessoa por elle auctorisada, será o respectivo numero tirado por um menor.

3.° Que á proporção que fôr sorteado qualquer mancebo, assentará a Camara a sua opinião ácerca das reclamações que ou lhe sejam anteriormente feitas ou no acto apresentadas, para informar pró ou contra a fim de serem decididas pela Commissão Districtal.

4.° Que para satisfação da Lei, são chamados todos os mancebos recenseados neste concelho para o serviço do exercito, devendo comparecer nos paços do mesmo pelas nove horas do indicado dia, e seguintes não sanctificados, até que se conclua o sorteamento geral.

E para constar se passou o presente. Coimbra, Secretaria da Camara Municipal 22 de Dezembro de 1860.

E eu Eduardo Sousa Pires de Lima, Escrivão da Camara o subscrevi.

O Presidente,

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

COIMBRA:—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

Rua das Figueirinhas n.° 2.

NUMERO 122 | QUARTA FEIRA 26 DE DEZEMBRO | 7.° ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
POR ANNO........ 3200
POR SEMESTRE........ 1600
POR TRIMESTRE........ 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
POR ANNO........ 3720
POR SEMESTRE........ 1860
POR TRIMESTRE........ 930

COIMBRA 25 DE DEZEMBRO.

A REFORMA DE FAZENDA PELO SR. AVILA.

Malfadado paiz, onde as formulas constitucionaes são escarnecidas, e prostergadas pelos caprichos dos ministros!

Bella é a instituição dos governos representativos. Esses homens porem, esses ministros que ahi estão hoje no poder, os que mais deviam fazer amar a instituição porque lhe devem,uns suas posições na sociedade, outros seus interesses,e brilhantes fortunas,são os que pela maior deslealdade mais tem concorrido para o descredito d'uma forma de governo, que tantos milhares de sacrificios nos custou!

Esses homens pois, tendo retirado d'este systema, desta ordem de cousas, todos os lucros materiaes possiveis, vendo que d'ella nada mais tinham a esperar, e pondo em almoeda suas crenças, entregaram-se com a mais revoltante apostazia, de seus até agora bem fingidos sentimentos liberaes, á pratica do absolutismo contra que dantes haviam tenazmente combatido.

Esses homens, sem crenças nem ideias, esses hypocritas do maximo liberalismo, tendo á sua frente o sr. Avila, desempenham primorosamente a sua missão, concorrendo com a maior efficacia para se estabelecer entre nós a reacção absolutista.

Esses homens são os maiores inimigos do systema representativo, e só fazem com os seus caprichos e arbitrariedades afrouxar e entibiar o amor ás instituições liberaes.

Felizmente que o povo os conheceu a tempo; e não consentirá este desprezo pelas formulas, estas tendencias retrogradas,de que estão dando signaes evidentes as ultimas reformas ministeriaes.

Se a lei é a vontade terminante do ministro, se vós, sr. Avila, credes isto como artigo de fé, para que na reforma de 3 de Novembro findo vos cançastes, dividindo em capitulos e artigos essa *momentosa obra!* Não valeria mais ser franco, não escarnecendo assim de quem se vê obrigado a soffrer-vos?

Que! Não fostes vós que fizestes os artigos 14 e 15 do decreto de 3 de Novembro sobre as promoções dos empregados no ministerio a vosso cargo, dizendo alli, que a promoção terá lugar da classe inferior, para a immediatamente superior, recorrendo-se a individuos extranhos, só quando entre os das classes inferiores não houver, quem satisfaça as condições do art.° 16 do mesmo decreto?

Que fizestes vós, sr. Avila, no 1.° do corrente mez de Dezembro? Sustentastes a doutrina d'aquelles artigos 14 e 15, publicados em 3 de Novembro?

Não fostes vós, sr. Avila, que, em contravenção do decreto de 3 de Novembro, 28 dias depois, introduzistes na secretaria da Fazenda um individuo estranho ao ministerio, nomeando-o official ordinario, preterindo toda a segunda e primeira classe d'amanuenses, não se dando o caso previsto no art.° 15 da vossa reforma?

Para que fixastes vós os titulos de preferencia nas admissões, no art.° 15 do vosso decreto de 3 de Novembro, se 28 dias depois, no 1.° de Dezembro, mandastes para a 2.ª classe d'amanuenses do Thesouro individuos com habilitações superiores, e para a 1.ª os vossos afilhados sem ellas?

Sendo direito expresso nos governos representativos, que a votação dos impostos e contribuições, é da exclusiva competencia das côrtes, como podestes vós, sr. Avila, invadir altivo as attribuições d'um poder estranho, votando uma contribuição, importante em vinte um a vinte e dois contos de reis, quantia, que é a despeza do vosso batalhão dos escripturarios dos Escrivães de Fazenda, em todos os districtos do reino?

Reconhecendo vós, sr.Avila, no vosso relatorio de 3 de Novembro, o demasiado e crescente trabalho das repartições de Fazenda dos Districtos,promettendo remuneral-o devidamente, estabelecendo as regras para a admissão e promoção; por que não offerecestes agora a alguns de seus officiaes e amanuenses de 1.ª classe, os lugares que destes aos vossos desesseis intrusos afilhados?

Qual terá a vossos olhos mais valia, os longos serviços prestados, com aproveitamento da nação, por aquelles empregados das repartições de Fazenda dos districtos, que vós reconheceis gravados de trabalhos tão mal compensados, ou os que esperaes receber dos vossos boçaes adeptos?

Vós, sr. Avila, reconheceis o crescente trabalho, e bom desempenho dos empregados dos districtos, porque sabeis que foram elles, que ensinaram os Escrivães de Fazenda, creados pelo vosso Decreto de 10 de Novembro de 1849, que são elles ainda os que os guiam no systema difficil de Fazenda, a cumprir com aquelle decreto o regulamento de 28 de Janeiro de 1850 e posterior legislação, e não vos dóe a alma de os equiparar aos escrivães de 3.ª ordem no accesso para o Thesouro?

Não vos tremeu a mão! E andastes para diante; e quizestes chegar ao vosso fim, dictando aquelle art.° 14 das instrucções de 15 do corrente!

Desde as camaras municipaes e governos civis, até ao que se pratica em todas as secretarias d'estado, nas vossas mesmo do Thesouro, não são repartidos os emolumentos entre os empregados segundo suas cathegorias? Como pois ordenar que só pertençam aos Delegados do Thesouro pelo art.° 14 das Instrucções de 15 do corrente, excluindo d'elles os empregados das repartições de Fazenda?

Será por ventura licita a vossa escusa:—os Delegados do Thesouro são filhos do Thesouro, e os empregados de Fazenda dos Districtos não merecem contemplação?

Fizestes bem. Dando aos delegados essas migalhas, é escusado repartir com elles no thesouro. E os pobres subalternos da repartição de fazenda que gemam; que os seus ais não subirão aos angulos das secretarias d'estado, nem perturbarão a fôfa vaidade do illustre financeiro. Do pão do nosso compadre, grande fatia ao nosso afilhado.

Que vos importa accrescentar mais uma injustiça a tantas outras?

Paremos...Fechemos o *Diario*, e arremecemos para o lado o tal collosso d'immoralidades, a tal incomparavel reforma, que mais parece um escarneo do senso commum, e uma zombaria para os infelizes, do que uma obra meditada e imparcial d'um ministro d'Estado.

OS ENGENHEIROS DO SR. HORTA.

> E' da attribuição das côrtes crear ou supprimir empregos publicos,e estabelecer-lhes ordenados.
> (CARTA CONSTITUCIONAL, ART. 15 §. 14.)

O ministerio acaba de invadir as attribuições do poder legislativo, decretando pela secretaria das obras publicas a creação de varios empregos; estabelecendo-lhes ordenados; melhorando alguns dos já existentes; dando estipendios e honorarios excessivos; reformando em summa, como se fôra o competente, todo o serviço daquella repartição, do modo mais inconveniente e illegitimo.

Na vespera da abertura do parlamento, quando o governo podia e devia apresentar-se perante as camaras, com os competentes projectos de sua iniciativa, para obterem a sancção legal, é que apparece a incomparavel reforma, copiada d'outros paizes sem o menor tino, sem appropriação razoavel, e mostrando sómente a leviandade ministerial,e o desprezo pelas formulas constitucionaes.

Foi para este fim, que o governo adiou as côrtes até Janeiro, e fez gastar ao paiz umas poucas de dezenas de contos, com os subsidios aos deputados. Foi para se constituir em dictadura, que dormiu seis mezes a somno solto, distinguindo-se apenas nesse intervallo de tempo, pela escandalosa protecção concedida aos malfeitores. Foi para ensaiar este primeiro acto do governo pessoal, que só agora viu o cahos e a confusão, que reinavam na repartição das obras publicas,para providenciar provisoriamente.

Admiravel simplicidade é a do secretario das obras publicas! Com um decreto aspira a remediar provisoriamente os males, que só pode curar o corpo legislativo!

Não ha nem pode haver situação, mais excentrica e nociva, do que esta. Ou não faz nada; ou protege a corrupção, usurpa attribuições que lhe não pertencem, abusa escandalosamente do poder,e segue o arbitrio mais revoltante, como regra invariavel. A reforma de fazenda mostrou já de sobejo, quem era e o que valia o actual chefe daquella repartição. Este ensaio na das obras publicas não caracterisa menos o respectivo ministro, e alem disso é d'um perigo imminente para o systema representativo.

Pode porventura o ministro arvorar-se em legislador, creando empregos, marcando-lhes vencimentos, inventando cathegorias, estabelecendo penas, regulando accessos, tornando-se emfim o arbitrio omnipotente da repartição das obras publicas? Deus nos livre de passar em julgado similhante doutrina, que seria a inauguração completa do governo absoluto. As camaras não delegaram ainda no poder executivo as suas attribuições; e a Carta Constitucional da monarchia portugueza não é felizmente letra morta.

E' uma vergonha para o paiz que os ministros do seu governo desprezem as leis, e até o codigo fundamental, a ponto de praticarem actos desta natureza. Se o serviço das obras publicas necessitava ampla reforma, como entendemos, ao ministro cumpria propol-a na estação competente, e fazer os esforços ao seu alcance para a levar por diante: mas proceder arbitrariamente, do modo escandaloso porque o fez, denota ou crassa ignorancia, ou tendencias absolutistas; e em todo caso incapacidade manifesta, para exercer o elevado cargo de ministro da corôa.

Que figura é essa que faz agora o secretario das obras publicas, ordenando uma reforma, e não sendo obedecido nas suas ordens, porque o não pode realmente ser? Que prestigio alcançará jámais um ministro tão leviano, que se abalança a enganar o rei, propondo-lhe um decreto, que não ha de ter execução?

E' triste; é deploravel; que do alto da administração publica saiam documentos de inepcia tão manifesta, ou de tão formal desprezo pelas formulas constitucionaes. E' ainda muito notavel, que seja nos governos historicos, nos que em theoria proclamam a maxima liberdade; que esta se calca aos pés, e apparecem os mais vultuosos actos de reacção e despotismo.

E' melhor acabar com o systema representativo, do que andar a tortural-o desta maneira, e a dar espectaculo aos olhos da Europa culta. Despeçam os deputados; fechem permanentemente as côrtes; assumam a dictadura; decretem então á sua vontade; sirvam afilhados; corrompam; desmoralisem; —que o povo, que não dorme, pugnará pelos seus direitos, e obrigará os homens que estão á frente do governo, a depôr d'uma vez para sempre a mascara de hypocrisia, com que apparecem no publico.

Ainda se ao menos a projectada reforma tivesse alguns visos de aceitavel, seria para censurar a invasão escandalosa nas attribuições das côrtes, mas louvar-se-hia o ministro pelos seus bons desejos, e pela escolha dos alvitres adoptados. Mas a leitura do *Diario* de 14 leva a todos os espiritos, ainda os menos preoccupados, o convencimento de que só um patronato escandaloso presidiu a monumental reformação.

Nos tres annos immediatos á publicação do decreto, fica ao governo o direito de prover, independentemente das regras alli estabelecidas, todo o pessoal. Quer dizer, é o arbitrio, para o sr. ministro despachar os seus afilhados, os seus partidarios, os seus amigos pessoaes, todos em summa, que lhe

aprouver, porque não ha norma alguma a seguir, não ha disposição a acatar; é a vontade simples e pura do secretario d'estado; é o *posso, quero e mando* dos governos absolutos. Podeçjo as disposições do Titulo III ter por objecto dar uma boa organisação a este importante ramo do serviço publico;mas o sr. ministro conseguia o mesmo de mil outras maneiras, sem se arrogar esta latitude de poderes, que alem de o prejudicar a elle proprio, como a pratica lhe mostraria se por ventura este despauterio fosse avante, denota fins reservados e occultos, summamente prejudiciaes á causa publica.

Um outro dos graves defeitos do celebre regulamento é o numeroso pessoal que estabelece. Era doutrina corrente nos arraiaes da gente da governança, que nós somos pobres, e devemos proceder com a maior economia em todas as reformas. E' o proprio ministro que tambem o declara no seu relatorio. Mas para nisto ainda se conhecer o dedo *historico*, para não se passar sem uma contradicção, transporta-se para o paiz sem exame nem critica, o que lá fóra nações grandes e poderosas sustentam luxuosamente. Aqui transcrevemos a tabella para melhor orientar os leitores.

Art. 14. O quadro permanente de actividade comprehende:
3 inspectores geraes.
9 inspectores de divisão.
30 engenheiros chefes de 1.ª e 2.ª classe.
40 engenheiros ordinarios de 1.ª e 2.ª classe.

O n.º de aspirantes de 1.ª e 2.ª classe annualmente estabelecido, segundo o disposto no art. 17:

Art. 17. Em todos os annos se admittirão, pelo modo que fica determinado, dois alumnos por cada uma das classes de aspirantes.

Art. 44. O quadro do corpo dos conductores das obras publicas compôr-se-ha de

Conductores de 1.ª classe	15
« de 2.ª classe	30
« de 3.ª classe	45
« de 4.ª classe	60
	150

Alem deste pessoal ainda se podem admittir maior numero de aspirantes, e conductores auxiliares.

Os vencimentos de todos os empregados são regulados da seguinte maneira:

Inspectores geraes.... 150:000 mensaes, com 3 forragens.
Inspectores de divisão.... 120:000 mensaes, com 3 forragens.
Engenheiros chefes de 1.ª classe.. 100:000 mensaes, com 2 forragens.
Engenheiros chefes de 2.ª classe.. 87:000 mensaes, com 2 forragens.
Engenheiros ordinarios de 1.ª classe. 60:000 mensaes, com 1 forragem.
Engenheiros ordinarios de 2.ª classe. 37:000 mensaes, com 1 forragem.
Aspirantes de 1.ª classe.... 28:000 mensaes, sem forragem.
Aspirantes de 2.ª classe.... 24:000 mensaes, sem forragem.

Quando sahirem da residencia que lhes fôr determinada, tem ainda o inspector geral uma ajuda de custo de 3:000 reis por dia; o inspector de divisão 2:250 diarios; os engenheiros chefes de 1.ª e 2.ª classe 1:600 diarios; os engenheiros ordinarios 1:200 por dia; e os aspirantes 800 reis tambem por dia!!

Os conductores de 1.ª classe vencem mensalmente.... 36:000
Os de segunda.... 31:000
Os de terceira.... 25:000
Os de quarta.... 21:000
Os auxiliares.... 19:000
Os aspirantes.... 16:000

Saindo da residencia a ajuda de custo é
Para os conductores de 1.ª e 2.ª classe, diarios.... 800
Para os de 3.ª e 4.ª de.... 600
Para os auxiliares e aspirantes de.... 400

A', parte a desproporção monstruosa que se nota nos vencimentos, como nas ajudas de custo, vê-se que é largamente retribuido todo este serviço, que posto exija habilitações scientificas trabalhosas, não tem comtudo relação alguma com muitos outros serviços do nosso paiz, que exigem iguaes ou superiores habilitações, e cujos funccionarios têem de representar na sociedade um papel bem mais importante. Desde os inspectores geraes até aos engenheiros chefes de 2.ª classe inclusivamente, não contando com as forragens nem com as ajudas de custo, o ordenado é superior ao dos governadores civis, e de todos os empregados da instrucção publica! Um aspirante a conductor tem já um ordenado muito superior ao dos professores de instrucção primaria! Um conductor de 1.ª classe tem maior vencimento do que os professores de instrucção secundaria! Os apirantes de 2.ª classe ganham mais do que os Ajudantes e astronomos do Observatorio da Universidade! Os aspirantes de 1.ª classe vencem mais do que os substitutos extraordinarios das faculdades academicas!

Não terminariamos, se quizessemos desfiar a serie de absurdos, anomalias, e inconvenientes, que apresenta o regulamento ministerial. Disse já alguem com espirito, que vieram os engenheiros substituir os frades. E é assim: para elles é que vai a vida folgada e de santo ocio, locupletando-se á custa do suor do povo.

Felizmente vale-nos para não se consummar mais este escandalo, a inconstitucionalidade da medida. O parlamento vai abrir-se em poucos dias. Ahi serão tomadas estreitas contas ao governo, que tão arbitrariamente esquece os seus deveres, e usurpa attribuições que lhe não competem. O paiz não quer o governo absoluto Custou-lhe rios de sangue a conquista da liberdade que disfructa. Não a deixará perder impunemente.

O nosso collega do *Viriato* aprecia a reforma de fazenda do sr. Avila pela seguinte maneira:

> *Negligere quippe, quum possis deturbare perversos, nihil aliud est quam fovêre. Error, cui non resistitur, approbatur, et veritas, quum minime defensatur, opprimitur.*
> (Celestino aos bispos de França.)

Se nós podemos rebater os preversos, e o não fazemos, somos tão culpados, como se os auxiliassemos. O erro, a que não oppomos resistencia, é por nós approvado, e opprimimos a verdade, se por ella não acudimos.

Debaixo d'este ponto de vista, imbuidos nestas ideias, como silenciosos, sem lhe patentearmos os defeitos, as torpezas, as violencias, as postergações dos direitos dos lezados, o escandaloso patronato, dado aos seus *honestos* clientes; deixar percorrer, por todo o nosso malfadado paiz, essa chamada reforma de fazenda do sr. Avila?

Que poderoso narcotico embargou os sentidos, que demencia se apoderou do espirito do nosso Sully em miniatura, do nosso Colbert em pequenhezes, ao ponto de lhe offuscar plenamente a razão com todo o instincto do bem entendido egoismo, o amor da sua reputação, e nome?

Se Deus exalta os humildes; na sua ira não depõe elle, sr. Avila, os soberbos, que abusaram da prepotencia de sua posição mundana?

Na verdade, o sr. Avila conviria talvez como ministro d'estado, lá nessas eras passadas; porque em fim a lei era então a vontade do imperante, o estado era elle, e a maxima governamental era—eu quero, eu posso e mando—; mas hoje debaixo de formulas constitucionaes, não só o sr. Avila é desconveniente, mas até nocivo, e repugnante, porque por seus caprichos, e genio absoluto, desacredita as instituições, que tanto por seu exemplo de respeito, e acatamento á lei, devia fazer amar.

Se o sr. Avila comprehendesse, que actualmente a imprensa o avalia, e o porvir o julgará, não fazia de certo cousas, que o taxam de um homem menos que mediocre; salvo se é superior ao desconceito, porque seu nome terá de passar na posteridade; se elle despresa afora a sua vontade, toda a ideia do justo!

Passemos á analyse do seu transtorno, ou reforma do thesouro. E oxalá que nós tivessemos de que o louvar, porque não é a pessoa, que dirigimos nossas censuras, mas sim aos actos de quem, como elle, abusa do poder, que para mister mais sagrado se lhe confiou.

E' bem verdade que o sr. Avila praticou um acto de reconhecida justiça, aposentando essas nullidades encartadas do thesouro. E' bem verdade, que s. ex.ª nomeou os empregados, dando-lhes, com igual justiça, accesso d'umas para as outras repartições do thesouro, mas s. ex.ª, em quem a somma dos males é incalculavelmente superior á dos bens, e a quem falta a grandeza d'animo para emprezas gigantescas, maculou logo, logo este seu proceder por actos de miseria e d'injustiças, porque não tornou, como devia, generica esta medida d'eterna justiça, permittindo o mesmo accesso aos outros empregados de fazenda, em identicas circumstancias, com merecimentos, com aptidão e serviços.

Se s. ex.ª assim tivesse obrado, teria feito, posto que simples e materialissima, uma obra, que lhe daria nome.

Vir porem nomear para as differentes classes d'empregados do thesouro, individuos, uns sem habilitações, outros sem previos serviços, só por mero capricho de sua vontade, hoje, omnipotente, e paixões desregradas, preterindo com escandalo empregados com direitos adquiridos a serem providos nesses lugares, será de verdade justiça em Argel, mas não em Portugal!

Se um abysmo, chama outro, uma injustiça outra chama; que serie dellas aqui não apontaremos?!

Permitta-se-nos, que assim classifiquemos os actos abusivos do poder,maxime em quanto se nos não responder ás seguintes perguntas:

Os lugares d'official ordinario, e d'aspirante de 1.ª classe da secretaria d'estado, aquelle com o ordenado de 600$000, e este com o de 400$000 rs. dados a individuos *estranhos* ao thesouro, (mas *afilhados venturosos* de s. ex.ª) para elles nomeados, (se bem que delles, como homens, nada tenhamos que dizer),não competiriam com toda a justiça a empregados de fazenda de quaesquer repartições das classes immediatamente inferiores em graduações e vencimentos?

A nomeação d'um terceiro official, fóra do *quadro* do thesouro, com o ordenado de 400$000 rs., para 1.º official com 700$000 rs., não será infinitamente revoltante, alem d'immoralissima, já em attenção á disparatada melhoria de vencimentos, e já porque o nomeado preteriu toda a classe desses 3.ºs officiaes, toda aquella, a que passaram os 2.ºs, e os 1.ºs officiaes das repartições de fazenda de Lisboa e Porto?

Não é atrozmente repugnante a audacia, com que se ousa n'um decreto estampar seis nomes d'individuos, a quem de nenhuma forma assistia o direito de serem nomeados 2.ºs officiaes do thesouro; uns porque jámais foram um só dia empregados de fazenda, outros, porque sendo empregados extraordinarios, passaram de 200$000 a 300$000 reis?

Será justo ou escandaloso o procedimento do sr. Avila, nomeando o sr. Alberto Curri da Camara Cabral, actual recebedor do concelho da Horta, para 2.º official do thesouro com 500$000 reis?

Olvidou-se porventura s. ex.ª de que muitas mercês tinha recebido já este cavalheiro, a quem não temos odio, nem affeição; esqueceu-se, de que tendo elle sido nomeado em 19 d'Agosto do anno passado amanuense do tribunal de contas e em 3 d'igual mez do corrente anno official do mesmo tribunal,tinha durante todo este tempo, e até agora, usofruido com os seus ordenados respectivos os proventos do lugar de recebedor, que exerce por commissão, para não contente ainda o sr. Avila com as nomeações succesivas do seu protegido, 80 dias depois da ultima, vir introduzir com escandalo no thesouro o seu predilecto?

Não tinha elle, por influxos do seu Mecenas, em detrimento da classe inteira, que preteriu no tribunal de contas, razão para se aquietar, e deixar agora os sobre que galgou no thesouro?

Não lhe rendeu ainda o anno passado a sua recebedoria em quotas 1:212$071 rs.?!

Não seria tambem de mais justiça ter transferido os 3 actuaes delegados do thesouro, amanuenses antigos do tribunal de contas para 2.ºs officiaes, assim como os outros dois delegados, amanuenses do thesouro e o amanuense do mesmo, Miguel Maria d'Olival Gouvêa para iguaes empregos?

Não seria de rigorosa justiça para a classe dos 1.ºs amanuenses, para onde s. ex.ª lhe aprouve encaixar 16 individuos com 300$ reis cada um, antes transferir os officiaes, e aspirantes de 1.ª classe das repartições de fazenda dos districtos que quizessem aceitar esta promoção?

Destes poderia o paiz retirar vantagens pela pratica do serviço e daquelles só contal-os no numero d'aprendizes?

Se o sr. Avila obrasse, como devia, não nos daria lugar a censurar seus actos administrativos. E obrando pelo contrario, encontrar-nos-ha na arena.

Se ao sr. Avila com as ideias do justo falta o talento e tacto financeiro, melhor é retirar-se, deixando pulsar o timão do estado a braços, que se não verguem. Deixe que outros venham cumprir melhor seus decretos e regulamentos fiscaes, e que mesmo servindo afilhados, o façam sem escarnecer os direitos d'outrem, mas sim nos limites do dever.

Por agora terminamos esta analyse, e voltaremos breve á carga.

E' o que nós temos dito. Em toda a parte o illustre financeiro é avaliado do mesmo modo. Patronato, escandalos, abusos, e arbitrariedades, são as grandes ancoras do nobre ministro. Ideia arrojada, iniciativa fecunda, e espirito de justiça e imparcialidade, são os dotes, de que absolutamente carece o ministro da Fazenda em Portugal.

O peior é ver-se obrigado o povo, a soffrer as consequencias da mais perniciosa e deploravel, de quantas administrações têem gerido os negocios publicos do paiz. Felizmente não durará muito tempo tão nefasta situação.

Multas por apprehensões de gado entradas no cofre da Junta Administrativa das obras do Mondego, no mez de Novembro de 1860.

De Maria da Nazareth, da Carapinheira, por metade da multa, de sete cabeças de gado cavallar	3$500
De José Valente, por idem, idem de duas ditas de dito	1$000
De Antonio Ferreira do Desterro, da Carapinheira, por idem, idem de seis ditas de dito	3$000
De José Rama Maltez, por idem, idem de duas ditas de dito	1$000
Somma Rs.	8$500

O Secretario, *Adriano José Jacob.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Exposição de gado.—No domingo teve lugar no Rocio de Santa Clara desta cidade, a exposição annual de gado suino e lanigero do districto de Coimbra.

O jury foi formado dos srs. Governador Civil, Administrador do concelho, Presidente da Camara, Francisco Marques Ribeiro, desta cidade, Francisco Monteiro Negrão, de S. Martinho do Bispo, Julio Mendes d'Abreu e Silva, da Ribeira de Frades, e do veterinario Manoel Martins Avelar, de Santa Clara, sendo o director da exposição o sr. José Amado Pinheiro Raposo.

No gado suino foi concedido o 2.º premio de 6$000 rs. ao sr. Joaquim José Ferreira de Castro, desta cidade, por um porco varrão; e o 3.º premio de 3$000 rs. ao sr. José Geraldo Randilho, de S. Martinho do Bispo, por um porco varrão.

No gado lanigero foi concedido o 2.º premio de 10$000 rs. ao sr. Francisco Bernardes Saraiva, da Barroca, freguezia de Sernache, por um carneiro branco; o 3.º premio de 5$000 rs, ao sr. Manoel Pita, da Quinta do Freixo de S Martinho do Bispo; e uma menção honrosa ao sr. Manoel Antonio da Piedade Collaço, da Pedrulha, por uma ovelha.

Grande cheia.—Coimbra presenceou na segunda feira uma das maiores cheias que aqui tem havido, pois que igualou a mais alta que foi a de 19 de Novembro de 1852.

Os perjuizos que causou são grandes, porque não deu lugar a salvarem-se muitas das fazendas das lojas, pela rapidez com que a agua crescia. Tem cahido muitos muros por toda a parte, e a passagem da inundação achá-se assignalada por muitos destroços.

Felizmente não nos consta do ter ninguem morrido. Tres barqueiros a quem se afundou um barco no sitio do Padrão, poderam trepar para os salgueiros, e á força de muitos esforços,alli foi o sr. José Antonio Ribeiro Paulo, desta cidade, e mais tres individuos corajosos dentro de uma bateira,salvar aquelles desgraçados.

A demora da cheia tem feito crear muitas necessidades. Na segunda feira mandou a Camara Municipal distribuir 430 rações pelas familias mais pobres, que se achavam com as suas casas alagadas. As rações compunham-se de um arratel de bacalhau, outro de pão e meio arratel de arroz. Alem disso poz á disposição do publico tres barcos para circularem pelas ruas, e acudirem aos inundados.

Com o alteamento do terreiro de Sansão não poude a agua entrar no templo de Santa Cruz por cima da rua, como tem succedido algumas vezes; porem a igreja, não obstante isso, foi envadida pela agua que se introduziu pêlos canos.

Uma parte dos bordos da ponte foi derrubada pela violencia da corrente do rio, levando comsigo alguns candieiros da illuminação a gaz, e varios postes da telegraphia electrica.

Não só neste local, mas em muitos outros da estrada acha-se interrompida a communicação telegraphica.

Os habitantes do bairro de Santa Clara tambem soffreram muito.

As maiores cheias de que ha memoria em Coimbra,são as de 1788, 1821, 1831, 1843, 1852, e esta ultima do dia 24 do corrente.

Chegada.—Hontem entrou em Tentugal o Exm.º sr. Arcebispo Eleito de Goa. S. Ex.ª foi esperado pelos cavalheiros e povo da terra, com a philarmonica de Cantanhede, subindo ao ar muito fogo. S. Ex.ª foi apear-se ao convento das religiosas Carmelitas.

Cemiterio da Conchada.—Em a semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

José dos Santos, filho de Florinda Maria, natural de Coimbra, de 2 mezes, fallecido no dia 17.

José Bernardo Pereira, filho de Antonio Bernardo Pereira, natural de Villa Chã de Cima, de 16 annos, fallecido no dia 20.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—36.

Voto cumprido.—Consta-nos que se celebrou no domingo, 23 do corrente, uma missa no altar de Nossa Senhora da Conceição na igreja de Santa Cruz, acompanhada de musica, em cumprimento d'um voto que o sr. João de Pinho havia feito pelo feliz regresso do sr. conde de Thomar a Portugal.

Desastre.—Manoel Martinho, da freguezia de Tentugal, andando a varejar uma oliveira, cahiu d'ella abaixo e ficou muito maltratado. Espera-se porem que escapará.

Audiencias geraes em Soure.—Foram de pouca importancia as ultimas audiencias geraes em Soure. Houve alguns processos, todos de fiança,e só um d'elles foi julgado com absolvição do reu pelo jury. Os mais não foram decididos nos dias competentes por falta de testemunhas, que não poderam ser intimadas por se acharem ausentes para a apanha da azeitona na Borda d'Agua.

Recrutamento.—O Conselho de Estado denegou provimento aos recursos dos seguintes mancebos:

Manoel Loureiro, filho de Joaquim Loureiro; e Manoel Fernandes, filho de João Fernandes, ambos da freguezia de Quiaios; Manoel, filho de Manoel da Rocha, da freguezia das Alhadas; e Francisco, filho de José Marques Triste, da freguezia de Maiorca—todos do concelho da Figueira da Foz.

Malvadez.—Dizem-nos que na noite de 23 para 24 do corrente, algum malvado foi a uma motta que resguardava as aguas de uma azenha que o reverendo Bento Alberto Pereira, Reitor do Collegio dos meninos orphãos de Coimbra tem na Ribeira dos Moinhos, freguezia de Tentugal, e fez-lhe um rombo: as aguas mettendo-se em grande quantidade e força por a preza, lhe quebraram um forte paredão, causando-lhe um grande rombo e estrago, e destruindo lhe parte do pinhal.

Catastrophe. — Na noite de 19 para 20 do corrente, um barco que no sitio da Carvalha atravessava o rio Minho,da fronteira de Portugal para Hespanha, e que conduzia dez pessoas e sal, tocou n'uma pedra, resultando abrir-se o barco e ir ao fundo, salvando-se apenas o barqueiro! Nas dez pessoas comprehendia-se um homem, sua mulher em estado de gravidez, e um filho.

Mercê regia.—O sr. visconde de Villarinho de S. Romão foi agraciado com mais uma vida neste titulo, que deve continuar em seu sobrinho e herdeiro o sr. Alvaro Ferreira Girão.

Concessão.—Por decreto de 13 do corrente, foi concedido por 5 annos o privilegio de introductor de uma machina, com applicação a construcção de predios e moveis, (systema de Bernier), ao visconde da Charruada.

Epizootia.— Diz o *Bracarense* que grassa alli uma terrivel destruição nos porcos gordos, que morrem todos de hemorragia pelo pescoço. E' mal que não tem cura.

Commissão.— Por portaria de 12 do corrente se determina que uma commissão composta dos srs. marechal de campo, visconde da Luz; tenente coronel de artilheria da provincia de Cabo Verde, José Maria Lobo d'Avila; tenente coronel de engenharia, José Rodrigues Coelho do Amaral; major do estado-maior do exercito, Antonio Maria Barreiros Arrobas; e major graduado do corpo do estado-maior do exercito, Luiz Travassos Valdez, prepare uma proposta de lei ácerca do serviço militar, prestado nas provincias ultramarinas, por corpos ou praças mandadas de Portugal.

Noticias d'Angola.—Pelo vapor *D. Antonia* se receberam communicações officiaes d'Angola que alcançam até 7 de Novembro ultimo.

Em Loanda tinham havido bastantes casos de febres, principalmente em soldados dos que haviam sido transportados a bordo do vapor *Africa*, depois de terem soffrido em Portugal longa prisão. Essa epidemia tinha sido considerada como febre amarella pelos facultativos, e o governador e as mais auctoridades haviam adoptado todas as providencias que tinham julgado opportunas.

Na provincia reinava tranquillidade; e no Congo, a expedição do capitão de fragata Andrade havia alcançado uma nova victoria sobre o inimigo.

O seguinte é o officio d'aquelle benemerito commandante:

Ill.mo e ex.mo sr.—Cumpre-me elevar ao conhecimento de v. ex.ª, que desde o dia 16 de Setembro ultimo, em que occupámos a capital do Congo, não occorreu novidade alguma extraordinaria até ao dia 9 do corrente, porém ao amanhecer d'este dia fomos atacados pelo rebelde Dongo, com uma força de mais de dois mil negros armados que a muito custo poude reunir das sanzallas que ficam no caminho do Zaire.

Logo que romperam o fogo contra a sanzalla do rei Catenda, foram alli sustidos pelo pelotão do alferes Passos, que se achava de guarda áquelle ponte, e immediatamente saiu da fortaleza o major Borges, com os pelotões do capitão Sousa, capitão Casal, tenente Liborio, alferes Mendes, e alferes Vellez; estes pelotões deram com tal impeto sobre o inimigo, que para nós se dirigia em cinco magotes, que apesar do seu numero e fogo activo, tiveram logo de desistir do ataque e defender-se em retirada para as suas sanzallas, nas quaes entraram em debandada sempre batidos pela nossa força que lhes incendiou treze sanzallas, e só os deixou quando com a escuridão da noite se encobriram nas matas.

D'este modo foi bem fatal ao Dondo esta tentativa, e bastante sangue custou aos seus partidarios, sem que da nossa parte houvesse perda alguma. O partido do legitimo rei ganhou com esta victoria todo o prestigio que as desgraças antigas lhe haviam feito perder, e muitas das sanzallas que estavam indecisas, já hoje têem vindo pedir obediencia, e algumas das contrarias tratam de obter o seu perdão.

As treze sanzallas que foram destruidas ao Dongo, chamavam-se: *Quimahunga, Quixinja, Pafeta, Pontomia, Quibulla, Quifani, Mucumba, Quihunga, Bemba, Bucungi, Bucengo, Quiaunda e Quimuanda.*

Já por mais vezes tive occasião de fallar officialmente sobre o bom comportamento dos officiaes a que pertenceu agora castigar o inimigo, e portanto só direi que, tanto elles como os soldados dos seus pelotões, desenvolveram a sua reconhecida valentia.

Deus guarde a v. ex.ª S. Salvador do Congo, 11 de Outubro de 1860.—Ill.mo e ex.mo sr. governador geral d'Angola.—*João Baptista de Andrade*, capitão tenente, commandante.

Prisão.—Estarão tristemente lembrados os leitores,diz a *Opinião*, de um assassinato que houvera o anno passado em São Thiago de Cacem, pouco mais ou menos pelo tempo da apparição da caixa em Rio-Secco. O assassinato fôra commettido por seis malvados, mas em poder da policia só se achavam dois indiciados como taes;—o resto, foragido ainda não podera ter sido preso. O acaso fez com que a policia de Lisboa descobrisse mais um criminoso.

Ha dias, por occasião de ser conduzido do hospital da Marinha por uma escolta do corpo de Marinheiros militares uma praça do mesmo corpo por nome Joaquim Tavares, esta praça como demos tambem conta aos nossos leitores arrancou de uma faca, investiu com os seus camaradas, feriu um, e poz-se em fuga, mas sendo capturada e conduzida ao Limoeiro, ahi tem permanecido á ordem do juiz criminal esperando o julgamento.

Hontem porem a policia do Governo Civil poude descobrir por fortissimos indicios que o tal Tavares era um dos assassinos de São Thiago de Cacem, que na noite de 10 de Dezembro de 1859, assaltando e roubando o casal de Monte Carreteiro, assassinaram cruamente com o requinte da barbaridade o lavrador e proprietario Domingos, e deixando, semi-morta, e cosida a punhaladas a mulher do mesmo lavrador.

Depois de tão importante descoberta, foi á cadeia do Limoeiro o administrador do bairro da Alfama, o qual lavrou o competente auto, exarando-se nelle a confissão do réu,—que debalde tentou resistir á acareação com dois dos seus companheiros presos na cadeia pelo mesmo crime.

Noticias d'Angola—Hoje deu-se um caso extraordinario, diz o *Jornal do Commercio.*

Pelo paquete transatlantico francez *Navarre*, constou que o vapor da carreira d'Africa *D. Antonia*, trazia a sua carta de saude suja, por lavrar em Loanda a febre amarella. O *Navarre* tinha fallado com o *D. Antonia* em S. Vicente.

Pelas tres horas da noute de hoje entrou neste porto o *D. Antonia* e como é costume, veiu logo para o quadro, cumpridas as formalidades do estylo.

Hoje de manhã fizeram-se as respectivas visitas ao vapor, e os passageiros desembarcaram na maior parte: de repente chega ordem para tornar incommunicavel o vapor, e ir para o lazareto! Todas as pessoas que estavam a bordo, ou passageiros, ou visitantes, ou empregados, não poderam vir mais para terra, e lá foram para o lazareto!

Como foi isto? E' claro que na entrada do vapor, não foi vista a carta de saude, e deste desleixo resultou o caso extraordinario de se acharem incommunicaveis pessoas que tinham ido a bordo, e terem vindo para terra os passageiros!

Que o serviço foi mal feito não ha duvida, que d'ahi resultou um disparate é tambem inquestionavel.

O *Navarre* chegou no dia 15, e o *D. Antonia* no dia 21; e nesses seis dias, apesar da noticia já sabida da invasão da febre amarella, ninguem do conselho de saude advirtiu que era mister não dar pratica ao *D. Antonia*, sem primeiro ser vista a sua carta de saude. E' á ultima hora, é já depois do vapor estar no quadro, e de já terem desembarcado os passageiros, que se lembram de ver a carta de saude. E' incomprehensivel.

Ora, segundo nos consta, em Loanda appareceram casos repetidos e fataes, que foram classificados de febre amarella. Ha porém quem diga, que essas enfermidades, que se desenvolveram, especialmente nos soldados que daqui foram, eram devidas á má alimentação, porque lhes davam farinha podre, e feijão tambem deteriorado.

Não sabemos ainda a verdade; é certo que hontem á noite nos deram a noticia da febre amarella em Angola, sob as mais feias côres; hoje, comtudo, parece que o caso não é tão serio como se pintava.

Dizem-nos que a bordo do *D. Antonia*, que trouxe 14 dias de viagem, com escalas, não houvera nenhum caso suspeito.

O facto acontecido hoje demonstra irregularidades de serviço, a que é necessario obviar, para que não aconteçam disparates de tal ordem.

Somos daquelles que querem cautella com as molestias evidentemente contagiosas, mas não podemos querer que se pratiquem actos que denotam indesculpavel incuria.

Para que serviu mandar para o lazareto as pessoas estranhas ao vapor, por não serem nem passageiros, nem empregados a bordo, se a maior parte dos passageiros vieram para terra?

Os primeiros expozeram-se a ter molestia, e os segundos correram o risco de a propagarem.

Não ha similhante perigo, nem para uns, nem para outros; porem a medida do conselho de saude poderia suscitar essas apprehensões. A carga e as bagagens deveriam ser beneficiados por cautella; a malla do correio veiu para terra, e depois foi para a saude para ser expurgada.

Sirva este caso de lição ao conselho de saude, e veja como pode eximir-se da responsabilidade que lhe compete.

Noticias da côrte—Do *Diario de Lisboa* transcrevemos o seguinte:

Suas Magestades e Altezas sahiram hoje (23) da cidade de Evora, pelas cinco horas e meia da manhã, com direcção a Lisboa.

Os augustos viajantes passaram em Monte-Mór ás dez horas da manhã para as Vendas Novas, e, sahindo desta villa á uma e trinta e sete minutos da tarde, e do Barreiro logo depois das tres, chegaram á capital ás quatro e um quarto, desembarcando no arsenal da marinha.

Ao Barreiro foram esperar Suas Magestades todos os membros do ministerio, menos o ministro da fazenda por motivo de molestia, o conde de Santa Maria, commandante da primeira divisão militar, com o seu estado-maior, o inspector do arsenal de marinha, e varios outros officiaes de marinha.

No arsenal estava esperando Sua Magestade o marechal duque de Saldanha, o commandante geral da guarda municipal e outras pessoas de distincção.

Suas Magestades e Altezas sabiram logo do arsenal, recolhendo-se ao Paço das Necessidades com perfeita saude.

Ladrões—Na noute de 25 para 26 do passado, na freguezia de S. Martinho de Gallegos, do concelho de Barcellos, foi roubada a casa de umas mulheres que mercadejam em loiça e que tinham ido para a feira de Ponte do Lima.

O roubo foi de uns 300$000 reis em dinheiro, objectos de ouro e roupa branca. Os objectos de ouro são: cordões, uma Senhora da Conceição, um coração, como usam as aldeãs, etc.

No sabbado 15 foram os ladrões á residencia do prior de Areosa, no concelho de Vianna, porem, na occasião em que levavam uma vacca, foram presentidos pelos criados, que tocaram o sino a rebate, e, acudindo povo, os ladrões fugiram.

Donativo—Diz o *Jornal do Porto* que Sua Magestade a Imperatriz viuva, Duqueza de Bragança, offereceu a quantia de um conto de reis, para ser distribuida pela tripulação e passageiros da corveta brazileira *D. Isabel*, que naufragou na costa de Marrocos, no dia 11 de Novembro.

Aos officiaes da mesma corveta—que, conjunctamente com os que felizmente escaparam áquelle terrivel naufragio, aportaram a Lisboa—mandou a mesma augusta senhora participar que punha á sua disposição todos os meios de que carecessem, para seguirem viagem para o seu paiz.

Aquella nobre officialidade, com as mais vivas demonstrações de profundo reconhecimento, agradeceu tão valiosa offerta, e dispensou-se de a aceitar, pelas razões que expoz a Sua Magestade.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

As noticias do correio de hoje asseguram que a Russia e a Prussia juntaram os seus conselhos aos da França e da Inglaterra,para o rei Francisco II deixar Gaeta. E' provavel que as hostilidades entre as forças de Victor Manuel e as da praça sejam suspensas por algum tempo, e que Francisco II nas duas outras semanas, que a esquadra franceza se demoraria no porto de Gaeta, depois da communicação imperial que lhe foi diri-

gida, tenha feito os preparativos para a sua honrosa retirada. Se o seu tino governativo póde ser accusado, e com justo fundamento, ninguem duvida do seu valor. Se estamos bem informados, correspondencias de Londres, dignas de muito credito, dizem que na intimação cortez, que o imperador Napoleão dirigiu a Francisco II, para lhe dar a conhecer que estava resolvido a retirar a sua esquadra, o soberano de França prestava a devida homenagem ao valor do rei, para quem não bastam a coragem nem a decisão para salvar a corôa.

E' ponto de duvida para onde irá Francisco II ao sahir de Gaeta. Roma é o destino que entra mais nos boatos que circulam á esse respeito: mas duvidamos que Napoleão concorde em que se transporte para junto do Vaticano o fogo da guerra civil do reino de Napoles, que tem estado a fermentar em Gaeta.

Duvidamos d'este accordo, porque sabemos que ainda ha pouco a diplomacia franceza exigiu explicações á Curia Romana, pelas disposições que se apresentavam de formar um novo exercito pontificio

O cardeal Antonelli teve que explicar o seu intento, declarando que o exercito projectado não seria de mais de seis mil homens, e que era apenas destinado para a segurança pessoal de Sua Santidade.

Dos telegrammas de hoje, o que nos parece digno de mais particular menção, é o que se recebeu de Vienna de Austria, noticiando que o imperador approvava o programma do novo ministro Smerling, o qual seria posto em execução no praso de quatro mezes.

Este programma comprehende ao menos alguns principios constitucionaes que se entendem. O imperio terá duas camaras, uma da nobreza, ou camara alta, composta na sua primeira organisação de duzentos membros, pelo menos, que reunam os quesitos para a camara dos lords em Inglaterra. A segunda camara será electiva, e composta igualmente de duzentos membros nomeados pelas differentes assembleias provinciaes, em numero proporcional á importancia e extensão de cada uma d'ellas.

O novo ministro, que se mostra inclinado ás formulas liberaes, tem 55 annos, foi membro do parlamento de 1848, e foi quem apresentou ao imperador Fernando os representantes do povo allemão, trabalhando muito n'esse tempo para ser demittido o celebre apostolo do despotismo, o ministro Metternich.

Em 1848 foi tambem presidente da dieta germanica o archiduque José, nomeando Mr. Smerling, ministro do interior e dos negocios estrangeiros.

Quando a reacção venceu em 1849, este distincto homem de Estado deixou completamente os negocios publicos. A sua entrada no gabinete representa, portanto, uma victoria dos principios constitucionaes que as suas ideas representam.

Damos, portanto, com muita reserva as noticias do correio de hoje, que se apresentam desfavoraveis á idea da cedencia de Veneza pela Austria. Esperando estarmos habilitados para fallar mais detidamente sobre o assumpto, no primeiro artigo, não aventuraremos a tal respeito nenhuma outra consideração.

As noticias da China não mencionam facto algum importante, alem dos que já são conhecidos dos leitores. Os jornaes inglezes publicam narrações bem tristes dos tormentos por que passaram na China os prisioneiros dos alliados.

As noticias dos Estados-Unidos são mais animadoras ácerca da crise politica porque estão passando. O desmembramento da republica, pela separação dos Estados, é combattido por muitos americanos.

Na Suecia, o espirito da nacionalidade tem sido manifestado com verdadeiro enthusiasmo.

Não faltam opiniões excentricas em Portugal, que achem ridiculas taes manifestações de patriotismo; mas na Europa a opinião geral louva e appecia que a Suecia dê provas de que présa a sua nacionalidade, n'esta quadra de incertezas politicas que vamos atravessando, e na qual o ramo da paz talvez sirva para melhor esconder a espada da guerra.

Napoles 16. A esquadra franceza deve sahir o mais breve possivel das aguas de Gaeta.

Marselha 17. Naufragou o *Dore* com 750 garibaldinos.

Londres 17. O *Observer* annuncia que não obstante ter-se assignado um tratado de paz com a China, os alliados occuparão e fortificarão a cidade de Tient-Sing.

Paris 15. Está chamando a attenção um folheto intitulado—*O imperador Francisco I e a Europa*, cujo objecto é a compra de Veneza. Não tem comtudo origem semi-official, como se disse ao principio.

Persigny partiu para Londres, onde se demorará mui pouco tempo.

Desmente-se a noticia que deu o *Siécle* de que o governo pensava em renovar o corpo legislativo no fim de 1861.

O *Moniteur* publica uma nova organisação do ministerio do interior, e varias mudanças no pessoal da perfeitura.

Vienna 15. Julga-se que o novo ministro da fazenda aconselhou o imperador que seguisse o exemplo da Turquia, dando por garantia do emprestimo algumas receitas do Estado.

Diz a *Imprensa* da Vienna, que o ministerio entabolára negociações com os srs. Coevos e Deak afim de decidil-os a fazerem parte do gabinete.

Marselha 15. De Roma dizem que o bando de Massy evacuou Nano, porém que precorre ainda a provincia de Viterbo.

Não se confirma a revisão da concordata austrica.

O grão-visir prometteu destinar uma grande parte do emprestimo ao pagamento dos soldados e prets atrazados do exercito.

O general Durando, embaixador da Sardenha, protestou contra a captura de navios, pedida por uma nota de Vienna dirigida á Turquia.

Turin 15. Victor Manoel decidiu permanecer por emquanto em Napoles.

O cargo de tenente general não é por emquanto mudado, e quando se tiver verificado a reorganisação do Estado será enviado a Napoles o principe de Carignan.

Turin 14. As hostilidades contra Gaeta estão suspensas ha tres dias. Espera-se o proximo resultado das negociações diplomaticas, entaboladas para a entrega da praça.

Vienna 14. N'um artigo de fundo do *Ost Deutsch Post* se émitte a opinião de que os abastecimentos de armas e munições, e bem assim a formação das legiões estrangeiras nos principados danubianos, são fundados n'um vasto plano, que tem por fim separar estes Estados da Turquia, e promover a sublevação das nacionalidades.

Annuncia este periodico alem d'isso, que não só se fórma uma legião hungara, como igualmente uma outra polaca, e diz tambem que o governo russo dirigira uma declaração ameaçadora ao principe Coutza, concentrando 12:000 homens na Bessarabia.

Dizem de Pesth, em 11 de Dezembro, que na noite antecedente se pedira força armada contra os que pretendiam lançar por terra as aguias imperiaes, restabelecendo-se logo o socego.

O *Ost Deutsch Post* refere que n'um café fraternisaram varios soldados hungaros e polacos, arrancando por esta occasião as listas amarellas e pretas que trazem nas pantalonas. As patrulhas que observaram esta scena prenderam-nos em seguida.

Paris, 16. Assegura-se que o rei Francisco II pediu a faculdade de mandar ao congresso futuro um representante a favor da sua causa, mas o rei Victor Manuel não aceitou.

Turin 16. Noticias de Napoles de 13 annunciam a organisação da guarda nacional movel, destinada a dar guarnição para a alta Italia.

Os jornaes applaudem a determinação do sr. Minghette para descentralisação administrativa.

Marselha 16. Confirma-se o naufragio do *Dore* com perda de 750 garibaldinos e da tripulação.

Paris, 18 Ha noticias de New-York que alcançam até 5.

O presidente Buchanan sustenta na sua mensagem a eleição de Lincoln, em termos conciliadores.

Não considera immediatamente ameaçadora a situação dos Estados do sul.

Julga revolucionaria a desmembração da união, negando que seja constitucional. Diz que os Estados-Unidos conservam relações amigaveis com a Hespanha, e recommenda a compra da ilha de Cuba e a modificação dos impostos.

Munich 17. Foi chamado pelo seu governo o ministro bavaro em Turim, ao mesmo tempo que o foi pelo governo piemontez o ministro sardo em Munich.

Vienna 17. O *Wanderer* publica o seguinte despacho de Zara:

Grande movimento nos municipios contra a incorporação da Dalmacia na Croacia, sem que a dieta Dalmata seja previamente consultada.

A chancellaria hungara concedeu que se respondesse negativamente á mensagem dos commissionados de Pesth.

Vienna 17. Foi approvado pelo imperador o programma do novo ministro Smerling e será posto em execução no prazo de quatro mezes. Segundo este programma, o imperio d'Austria terá de futuro uma camara alta ou da nobresa, composta pela primeira vez de duzentos membros pelo menos, que reunam as qualidades que se exigem aos lords da camara ingleza, e uma segunda camara ou camara electiva, composta de duzentos membros nomeados pelas differentes assembleias provinciaes em um numero proporcionado á importancia e extensão de cada uma d'ellas.

Paris 19.—O discurso do presidente dos Estados-Unidos não é, como se havia dito, hostil por forma alguma á Hespanha. O paragrapho em que se refere a este paiz, diz o seguinte:

«As nossas relações com a Hespanha são ao presente por sua natureza mais complicadas; ainda que menos perigosas que o haviam sido durante muitos annos»

O discurso continua dizendo, que os habitantes dos Estados-Unidos tiveram por muito tempo, e continuam tendo muitas reclamações que fazer valer contra o governo hespanhol; falla das reclamações sobre Cuba, e da convenção de 5 de Março deste anno; repete a recommendação que fez em 1858 e 1859, de comprar lealmente Cuba, e conclue dizendo que não repetiria esta recommendação, se a cessão desta ilha com condições favoraveis á Hespanha, «podesse justamente macular a honra nacional da orgulhosa e antiga monarchia hespanhola.»

Turin 19.—Não é verdade que uma nota do governo austriaco accuse o Piemonte de que em Italia se conspira para fomentar a revolução na Hungria.

Vienna 17.—O cardeal primaz da Hungria foi recebido pelo imperador. A revisão da concordata limita-se ao estabelecimento dos direitos deste primado.

Paris 17.—Não é certo que os francezes tractem de evacuar Viterbo.

O embaixador russo contribuiu muito para a conclusão do tractado de paz com a China.

Da Syria dizem que estão proximas a regular-se as difficuldades levantadas entre a commissão mixta e as auctoridades.

Abed-el-Kader, a quem a commissão apoiava, negou-se ao desarmamento do corpo que commandava.

Escrevem de Italia dizendo que nos Abruzzos e Calabrias começa a reinar tranquillidade, e que Francisco II não se demorará muito em sahir de Gaeta.

Paris 18.—A Austria redobra os seus esforços para augmentar a sua esquadra no Adriatico, que será commandada pelo archiduque Maximiliano.

O gabinete de Vienna não parece disposto a annuir aos desejos da commissão de Pesth, que pediu a suspensão das contribuições até á reunião da Dieta.

O principe Couza deu uma resposta ambigua á Russia, que se tinha queixado de que prestava o seu apoio ao partido sardo.

Os navios com a bandeira sarda apresados na embocadura do Danubio, acham-se em Salina sob a salvaguarda das auctoridades turcas.

O *Constitutionnel*, e *Pays*, e outros jornaes importantes d'aqui desapprovam a insistencia de Buchanan a respeito da compra de Cuba, e elogiam a Hespanha por não querer vendel-a.

Circulam varias versões, todas inexactas, sobre as condições que exige o rei Francisco para que se renda Gaeta.

Paris, 18.—O *Moniteur* de hoje publica um decreto amnistiando as condemnações por contravenção e delictos da impreusa.

O mesmo jornal annuncia que por via de S. Petersburgo se recebeu um despacho do barão de Gros, datado de 7 de Novembro, confirmando a noticia de se haver assignado a paz com a China.

Segundo o mesmo despacho, o ultimatum dirigido de Shanghai foi aceite pelos chinas, e se trocaram as ratificações do tratado em Tientsin.

Os chinas hão de pagar uma indemnisação de sessenta milhões de francos.

Fica auctorisada a emigração dos colies.

As igrejas, cemiterios e as suas dependencias que n'outro tempo pertenceram aos christãos expulsos do imperio, serão restituidos.

Na cathedral de Pekin cantou-se o «Domine salvum.»

ANNUNCIOS.

1 AOS ARCOS DE SANT'ANNA, á esquina do Jardim Botanico, aceitam-se estudantes por preços commodos. E tambem se arrendam dous quartos querendo.

2 FRANCISCO IGNACIO DE SOUSA, rua de Quebra Costas, n.º 18, vende livres para os assentos parochiaes, de 10 folhas—120 rs.; de 20—140 rs.; de 30—160 rs.; de 40—180 rs.; de 50—200 rs. Tambem tem livros de mais folhas á venda.

3 JOAQUIM TEIXEIRA, carpinteiro, desta cidade, declara que o motivo da desordem porque foi preso nos paços do concelho, foi por ter sido provocado por Franeisco Meco, que lhe arremeçou com uma porção de cal.

4 PELA REPARTIÇÃO de Fazenda d'este Districto se annuncia, que se acha aberto o pagamento dos juros das inscripções do corrente anno,—aos possuidores de titulos de divida fundada com assentamento na Junta do Credito Publico, que recebem por este cofre central.

Coimbra 22 de Dezembro de 1860.
O Delegado do Thesouro.
Antonio Joaquim de Vasconcellos.

5 RUA DE QUEBRA COSTAS, n.º 9, ha para vender chapeus de differentes qualidades, pelos seguintes preços:
Chapeus casemira, gommos,—a 1$440
Ditos de seda, cordão, — a 1$600
Ditos de oleado, a 600—720 e 1$000
Tambem tem de outras qualidades.

6 NO DIA 8 do mez de Janeiro proximo, pelas 11 horas da manhã, perante o Exm.º Juiz de Direito d'esta Comarca, ás portas do Tribunal de Justiça, se hãode vender em hasta publica, varias moradas de casas, umas sitas no Marco da Feira, com os n.os 18, 20 e 22, outra na rua da Moeda com seu quintal, penhoradas á viuva e filhos de José da Costa Alves Ribeiro, na execução por decimas, que lhes move a Fazenda Nacional: escrivão Herculano.

O Solicitador da Fazenda Nacional,
Neves Elizeu.

A TUTELAR.
SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA.

7 O BANQUEIRO da Companhia TUTELAR, José Joaquim da Silveira, rua da Calçada, n.º 72, participa aos socios daquella companhia, que tenham a pagar as suas annualidades nesta Cidade, o queiram fazer até ao dia 31 do corrente, para não soffrerem algum prejuizo. Coimbra 22 de Dezembro de 1860.

NUMERO 729 | SABBADO 29 DE DEZEMBRO | 7.º ANNO 1860

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 10 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 10 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno ... 3720
Por semestre ... 1600		Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 800		Por trimestre ... 930

COIMBRA 29 DE DEZEMBRO.

Dissolvam, que morrem do mesmo modo. Com esta camara, ou com outra, a inercia hade ser sempre condemnada, a incuria e o desleixo punidos, e a desmoralisação castigada. Não importa a maneira de manifestar o povo a sua vontade; mas dessa manifestação hade necessariamente resultar a queda do actual ministerio.

Póde em direito publico ventilar-se a questão da legitimidade do expediente das dissoluções continuas, e sem motivo plausivel; pode a historia offerecer paginas luctuosas aos que mal aconselhados usarem d'uma prerogativa, que só deve ser exercida com o maior cuidado; póde gerar em todos os animos serias desconfianças a tendencia antiliberal do ministerio, para ensaiar entre nós o governo pessoal;—o povo que não conhece das coisas senão pelos seus effeitos naturaes, não estuda na sciencia os argumentos subtis, nem folhêa os livros para analysar exemplos proveitosos; mas com um instincto admiravel acautella-se contra as demasias do poder, e não consente que lhe usurpem as suas attribuições, e lhe sophismem os seus direitos.

O paiz vela, e prepara-se para a luta. Viu subir ao poder um bando de ambiciosos, que renegaram os principios da vespera para empolgar o mando, e que investidos da auctoridade, tem escandalosamente abusado d'ella. Viu-os cubrir d'elogios a camara popular, chamar-lhe intelligente e fecunda, dizer-lhe que dera paginas brilhantes á historia parlamentar, e em seguida mandar aos governadores civis que preparem o terreno para as eleições proximas, substituir o pessoal administrativo na maior escala possivel, desenvolver em summa todas as tricas eleitoraes conhecidas. Viu ainda adiar a abertura das côrtes no dia seguinte áquelle, em que pela bocca do augusto chefe do estado se promettia a apresentação de varias reformas, de que muito carecia a administração publica.

Estes factos são mais do que sufficientes para levar a todos os espiritos a convicção, de que o governo projecta aconselhar o rei a que dissolva o actual parlamento. E por isso o paiz vela e prepara-se para este golpe d'estado. Sabe que nas mãos dos actuaes conselheiros da corôa, estão sempre em perigo as instituições liberaes, e procura por si mostrar, que o defeito é dos homens que se acham á frente da administração, e não do systema que é bom, por maior descredito que lhe tenham lançado os erros de ministros obsecados e ineptos.

Quando um governo lança mão dos ultimos recursos para se sustentar contra a vontade da nação, quando levanta escusadamente as mais espinhosas questões de organisação politica, quando põe em conflicto os diversos poderes do estado sem necessidade que tal justifique, toma sobre si uma grave responsabilidade, e póde acarretar ao paiz males incalculaveis.

Todos os publicistas são concordes, em que provêm consequencias desastrosas da repetição dos actos eleitoraes. A corrupção exerce-se por toda a parte; a auctoridade emprega meios desairosos; a desmoralisação cresce, e desenvolve-se continuamente. D'aqui vem marcarem os codigos das differentes nações periodos longos para se exercer este direito popular; e só em casos muito especiaes, em que perigue a nau do estado, recorrer a corôa á dissolução das camaras, e consultar-se de novo a vontade nacional. Andar pois todos os annos a dissolver parlamentos, a auctorisar e fomentar intrigas eleitoraes, a consentir escandalos e abusos por estas occasiões, a influir no animo dos cidadãos, e trazer os espiritos inquietos, é um ataque aos principios da constituição, é uma immoralidade revoltante, é um crime e uma traição á liberdade.

O governo despreza os bons principios, e mostra pelos seus actos que quer lançar a luva ao paiz. Não contente com haver passado uma epoca de seis mezes na mais deploravel inercia e desleixo, protegendo apenas os corruptos e os criminosos; e haver ultimamente invadido as attribuições do poder legislativo, com as reformas monumentaes da fazenda e das obras publicas, vai agora estabelecer conflictos, criar antinomias politicas, e desacreditar cada vez mais pelas suas imprudencias o systema representativo.

Não resta á nação outro recurso senão empenhar-se na lucta eleitoral, e mostrar assim ao ministerio a sua impopularidade e os seus deploraveis erros. E' o que certamente acontecerá, se mais prudente e constitucional, o augusto chefe do estado não obviar ao escandalo que o ministerio projecta levar a effeito. As luctas com o poder eleitoral são bastante perigosas por vezes, e sempre d'um pessimo effeito para o systema, e para a moralisação e prosperidade do povo.

Consta-nos que o governo expedira uma portaria ordenando que os empregados das misericordias e outros estabelecimentos particulares não paguem direitos de mercê. A reconsideração, ainda que tardia, é de rigorosa justiça, e custa a crer que só agora o ministerio reflectisse no absurdo da primeira portaria, que indistinctamente mandava pagar este tributo a todos os empregados.

Fomos dos primeiros que bradámos contra o escandalo ministerial, e fizemos ver os visiveis e absurdos resultados a que se chegava sendo cumprida tal disposição: não sabemos comtudo, porque não vimos ainda a portaria, se a reconsideração se estende tambem ás camaras municipaes.

Se não comprehende os empregados destes corpos, excepto os escrivães, é uma manifesta injustiça relativa; porque estão absolutamente nas mesmas circumstancias dos empregados das misericordias e estabelecimentos analogos. Se os comprehende, é uma vergonha para o governo, depois da resposta, que deu á luminosa representação da Camara Municipal de Lisboa.

A nós não nos admira que o ministerio proceda contradictoriamente e conceda a uns o que nega aos outros. Foi a contradicção o principio da sua existencia; hade viver e morrer com o mesmo systema, que é a negação de todos os systemas.

As continuadas inundações que nestes ultimos dias tem accommettido a nossa cidade, mostram de sobejo a necessidade de olhar com attenção para uma obra que ha muito se projecta em Coimbra, e pela obstinação d'alguns proprietarios se não tem podido levar por diante. Fallamos do alteamento do bairro baixo, para o livrar, quanto possivel, das invasões do Mondego.

Está mais do que nunca praticamente demonstrado, que o caes é insufficiente para livrar a cidade baixa das grandes enchentes. Ainda que o prolongassem alem do porto dos Oleiros, obra que seria muito dispendiosa, só haveria a vantagem de ganhar a differença de nivel, que toma a agua nesse ponto, e defronte de Coimbra, porque pelos canos viria inundar a cidade quasi do mesmo modo. E ainda assim fôra preciso elleval-o a uma altura superior á que tem a ponte do lado da Portagem, porquanto desta ultima vez, a cheia corria d'aqui para o caes, e para todas as ruas.

A ponte carece tambem d'uma obra radical, que se não póde fazer esperar; e ao governo compre tomar as providencias para se levar a effeito quanto antes. Termos as communicações interrompidas ao menor crescimento d'aguas do Mondego, e não se poder navegar por baixo dos arcos que se acham quasi submergidos, é prejudicialissimo para todos os habitantes de Coimbra, e especialmente para a classe commercial. Os governos deviam já ter attendido ha muito a esta urgente necessidade; mas até hoje ainda nenhuma providencia appareceu, e o tempo gasta-se todo em discutir e approvar e reprovar projectos. E' tal a descrença que todos tem de se fazer breve o concerto da ponte, que geralmente se desejava que a enchente a quebrasse e arrastasse comsigo. Dizia-se por toda a parte que era o unico meio do governo attender aos clamores que se tem levantado.

O procedimento desleixado do governo justifica até certo ponto estas expansões, saidas no meio da afflicção geral, pelas desastrosas consequencias da inundação, que produziu umas poucas de victimas, que causou immensos prejuisos, e que foi uma verdadeira calamidade.

Á Camara incumbe não esquecer o alteamento do bairro baixo, nem desprezar esta occasião em que todos sentiram os terriveis effeitos da inundação, para dar impulso a este melhoramento, que hoje se torna indispensavel. Todos em quanto se recordarem do que soffreram, hão de preferir que as ruas sejam alteadas, embora tenham de gastar alguma cousa com a elevação dos portaes. Este estado é que não póde continuar assim. Se a Camara Municipal não tiver meios para emprehender a obra, deve requerer ao governo que a ajude, ou concorrendo com parte da despeza, ou facultando-lhe um emprestimo com as mais vantajosas condições. Tem-se emprehendido e executado aqui obras relativamente de luxo; esta que é de urgente necessidade não deve ser desprezada, nem preterida por outras de menos consideração.

ERRATA.

No artigo sobre a reforma das obras publicas do n.º ultimo do *Conimbricense*, aonde se lê—o arbitrio omnipotente—leia-se—o arbitro omnipotente.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

DIRECÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO POLITICA.

2.ª Repartição.

Attendendo á recommendação do governador civil do districto de Coimbra ácerca dos valiosos esforços com que os individuos abaixo indicados concorreram no dia 4 de Outubro ultimo para o salvamento de trinta e tres homens da tripulação de um barco de pesca, naufragado na costa de Lavos, e da carga do mesmo barco; mandando o primeiro d'elles providentemente ao lugar do sinistro promptos soccorros de embarcações e gente, sem os quaes teriam perecido todos os naufragos; contribuindo o segundo por suas proprias mãos para se lançar immediatamente ao mar uma dessas embarcações, e acudindo depois a todos os que em resultado deste naufragio careciam dos auxilios da medicina; e participando finalmente todos os outros dos perigos e trabalhos com que se obstou á perda de tantas vidas; e querendo eu dar um publico tes-

temunho do apreço em que tenho estes actos generosos e importantes serviços humanitarios: hei por bem fazer mercê da medalha de prata para distincção e premio, concedido ao merito, philantropia e generosidade ás seguintes pessoas; a saber:

Jaime Gonçalves Pinto, regedor da parochia de Lavos;

Leonel Joaquim de Seabra, medico do partido de Lavos:

Domingos Carriça, arraes de uma das companhas da costa de Lavos;

David Cravo......... José Braz Novo......... Manoel Luiz......... Manoel Marcelho......	Remadores de uma das companhas da costa de Lavos.
Antonio Chuva......... Joaquim Gonçalves.. José Moço......... Manoel Ribeiro......	Todos pertencentes á companha do Rodrigo Rolinho, das Regalheiras.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço do Porto, em 23 de Novembro de 1860. — REI. — *Marquez de Loulé.*

DIRECÇÃO GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA.

2.ª Repartição—1.ª Secção.

Foi presente a Sua Magestade El-Rei o officio do Conselheiro Reitor da Universidade de Coimbra, de 22 do corrente, participando que naquelle dia terminara a primeira epocha do actual anno lectivo, com tão boa ordem e aproveitamento que, durante toda ella, não foi necessario empregar a mais leve pena disciplinar, mostrando-se os estudantes tão aferverados e enthusiasmados com a sua real presença, por occasião da visita que se dignou fazer áquelle estabelecimento scientifico, quanto assiduos e dedicados no cumprimento dos seus deveres escolares, antes e depois daquelle fausto acontecimento.

O mesmo augusto senhor, vendo com muita satisfação neste nobre e louvavel procedimento da mocidade academica um claro testemunho dos generosos sentimentos que a animam, e da boa direcção moral e litteraria que o corpo cathedratico, no desempenho da honrosa missão que lhe está confiada, sabe imprimir-lhe; e não menos da solicitude e esclarecido zelo com que o Conselheiro Reitor da Universidade provê á manutenção da disciplina, e ao adiantamento dos estudos academicos, assim o manda significar ao mesmo Reitor para sua satisfação e de toda a corporação a que dignamente preside.

Paço das Necessidades, em 26 de Dezembro de 1860—*Marquez de Loulé.*

CORRESPONDENCIA.

(Conclusão.)

Resta examinar a ultima parte do *curioso trecho* da correspondencia do sr. Motta. Em virtude do que eu disse na minha correspondencia particular a respeito do sr. Motta, e que foi publicada em o n.º 503 do *Viriato*, acudiu logo pressuroso o *digno* magistrado a desaggravar a sua *honra offendida!*

Intentou no juizo de Vizeu um processo de querella contra mim, o qual foi annullado com o fundamento de que não era a querella, mas sim o processo de policia correccional, que devia intentar-se. Este passo legal, que deu o exm.º juiz de Vizeu não agradou, como era natural, ao magistrado de Arganil: —queixou-se este, segundo me consta, amargamente de ver fazer justiça a um collega, que em nada se parece com elle:—e como em *brios e honras* ninguem o excede, requereu pelo seu advogado em Vizeu para o humilde correspondente do *Viriato*, esse *famoso* Agostinho Albano ser chamado ao tribunal de policia correccional naquelle juizo.

O digno juiz de Vizeu assignou para a audiencia do julgamento e discussão da causa o dia 19 de Novembro proximo passado. Foi isto o sufficiente para que o sr. Motta intendesse na sua alta capacidade que eu havia de necessariamente comparecer nesse dia no tribunal d' Vizeu:—*diligenciou* todo este negocio com aquella *actividade*, que o caracterisa;—e o caso é que no dia 7 de Novembro proximo passado fui citado com hora certa na pessoa de uma minha irmã para comparecer no dia 19 do mesmo mez em Vizeu, declarando o official de diligencias, como consta da contra fé em meu poder, que me citara daquella maneira por lhe constar que eu me tinha escondido para não ser citado.

Ora é necessario advertir que no dia 21 de Outubro passado sahi do Sarzedo para Foz de Arouce, e umas vezes alli, outras na Louzã, me conservei sempre, mas não escondido, até o dia 10 ou 11 de Novembro. Soube logo que tinha sido citado com hora certa no Sarzedo; e em consequencia d'isso tractei de dar uma justificação na Louzã com audiencia do M. Publico, em que provei os dous *itens* seguintes:—1.º que costumo estar ora no Sarzedo, ora em Foz d'Arouce, ora na Louzã;—2.º que estive sempre naquellas duas povoações desde o dia 21 de Outubro proximo passado até o dia 10 ou 11 de Novembro.

Tanto a justificação, como a contrafé hão de apresentar-se em Vizeu no dia que se assignar para a discussão da causa;—e então se verá que os officiaes de diligencias na comarca, onde o sr. Motta é juiz, passam certidões falsas, talvez porque seria essa a recommendação do proprio juiz!!... pelo menos foi isto o que alguem me afiançou!!...

E' tambem necessario advertir que foram testemunhas escolhidas para este escandalo as duas pessoas mais inimigas que tenho no Sarzedo, e que são cegos instrumentos do *grande e incomparavel Antonio Pacheco!!*—Tudo foi feito com o maior apparato e estrepito, não esquecendo nada que trouxesse comsigo o vexame de minha familia!!....

Parecia-me que estando eu fóra da comarca devia ser intimado ou citado por uma carta precatoria;—mas o sr. Motta é homem de expediente, e intendeu que a intimação para hora certa suppria tudo!—De que valem as deprecadas? Foram talvez um devaneio do legislador! A *moderna jurisprudencia* do sr. Motta não as admitte *nos casos urgentes!*—Em tudo aquelle homem é grande!

O pobre tarello imaginou que, por correr em Vizeu um processo contra mim, (especialmente sendo elle o auctor) eu tinha obrigação de estar sempre na comarca de Arganil á espera que fosse citado, e que seria uma desconsideração para com elle o ir eu ver a minha familia e amigos que tenho em Foz de Arouce e Louzã!—Se eu tivera o dom de advinhar, não sahia nessa occasião do Sarzedo! Foi uma *imprudencia!* e creia o sr. Motta que para outra vez hei de pedir-lhe licença para me ausentar da comarca de Arganil!

O sr. Motta no calor do enthusiasmo nem sequer se lembrou de que o *famoso* Agostinho Albano podia, alem das provas por documentos, servir-se tambem das provas por testemunhas para o fim da sua defeza;—e que sendo isso requerido em Vizeu, o digno juiz daquella comarca tinha de adiar a discussão da policia.

Não o intendeu assim o sr. Motta;—fez lá a seu modo raciocinios pêccos, como costuma, e disse:—«assignou-se para a discussão da causa o dia 19 de Novembro:—logo o *famoso* Agostinho Albano ha de estar nesse dia em Vizeu» ! E' raciocinio de Motta, pêcco, safado e gasto.

Requeri pelo meu advogado em Vizeu, como a lei me permittia, para d'aquelle juizo se expedirem para o de Arganil e Goes duas deprecadas, com o fim de serem aqui inquiridas as testemunhas da minha defeza:—em consequencia d'isso o dignissimo juiz de Vizeu sustou o dia do julgamento já assignado para a policia, e ha de assignar novo dia depois de cumpridas as deprecadas e remettidas ao juiz deprecante.

Portanto já vê o sr. Motta que no dia 19 de Novembro não foi o *famoso* Agostinho Albano *receber em Vizeu a recompensa da sua precersidade.* Recebel-a-hei n'outra occasião: —e creia firmemente que eu não quero por modo nenhum *escapar á acção dos tribunaes!..* Tenho até muita satisfação em lá ir; —e com toda a serenidade de espirito receberei á *recompensa* que me estiver destinada.

Tambem lá conto com o sr. Motta;—e nem s. s.ª é capaz de faltar, porque seria uma vergonha que o *rectissimo* juiz de direito de Arganil deixasse correr á revelia uma causa tão melindrosa, em que s. s.ª está tão *nobremente* envolvido!

Para manifestar ao publico a vontade e summo desejo que tenho de que o sr. Motta vá a Vizeu, já escrevi ao meu advogado para este requerer naquelle juizo a citação do sr. Motta em tempo competente, para s. s.ª lá ir:—é justo que o sr. Motta me fulmine em Vizeu com o seu genio transcendente, e que a accusação se apresente formidavel á frente da pobre e humilde defeza que ha de apresentar o *famoso* Agostinho Albano.

O sr. Motta sabe optimamente que a lei o obriga a ir; mas requerendo eu a sua citação na conformidade dos art. 937 §. 1.º—e 1252 da Nov. Ref. Jud., tambem mostro o desejo que tenho de que s. s.ª não falte; bem vê que eu escusava de requerer n'esse sentido.

Consta-me que o sr. Motta, quando soube do adiamento da policia, dissera que fôra elle quem o requerera, porque sabia que a lei o obrigava a assistir pessoalmente, e que as audiencias geraes, que estava fazendo, o inhibiam de sahir da comarca!! Que miseria! O expediente foi tôsco, como o seu auctor, mas era necessario para que a camarilha do sr. Motta não suspeitasse mal do valimento do sr. Motta! S. s.ª tinha apregoado que eu ia responder a Vizeu á policia no dia 19 de Novembro; tornava-se necessario dar uma explicação á sua camarilha, que tanto desejava isso, e se finou de dôr, quando soube do adiamento; quem fez com que a policia se adiasse (já se sabe legalmente, porque em Vizeu faz-se sempre justiça), fui eu e não o sr. Motta: fique-o assim entendendo o publico, a quem me prezo sempre de dizer a verdade.

O sr. Motta, está já contando com a sentença em Vizeu a seu favor! E' esta a mesma linguagem pouco mais ou menos, que s. s.ª empregou em o n.º 508 do *Viriato*, quando declarou que ia a querellar da correspondencia do n.º 503 d'este jornal, dizendo «que se preparasse o publico para ver confundir o calumniador (eu) com o ferrete da infamia por uma sentença, proferida em Vizeu, onde ia querellar de mim.»

Respondi a esse disparate do sr. Motta em os n.ºˢ 512 e 513 do *Viriato*, e creio que lhe respondi como merecia uma asserção daquellas. Hoje respondo-lhe no mesmo sentido, e digo ao sr. Motta que não sei que mal lhe fizera o exm.º juiz de Vizeu para s. s.ª o insultar, como insulta.

Não será um insulto ao exm.º sr. Manoel de Freitas Costa, estar já a prevenil-o para elle favorecer o sr. Motta? O exm.º sr. Freitas Costa não faz favores a alguem, como juiz; faz só justiça; e essa creio profundamente que a não ha de negar a quem ella pertencer. O exm.º juiz de Vizeu é um empregado dignissimo, no verdadeiro sentido da palavra, e a sua bêca não é podre como a do juiz d'Arganil. O recto e imparcial magistrado de Vizeu, ha de dar a cada um o que é seu, como tem por costume.

Sr. Motta não tenha a imprudencia de ultrajar com tanta deslealdade o caracter probo e honesto do exm.º sr. Freitas Costa! Creia que a roda da justiça ha de girar nas suas verdadeiras mollas.

Peço a v., sr. Redactor, a bondade de publicar em nome da lei esta correspondencia, que, se é prolongada, assim foi mister para explicar ao publico o caracter do meu adversario.

Sou com toda a verdadeira estima, e consideração

De V. mt.º att.º vr.º e crd.º

Sarzedo 17 de Dezembro de 1860.

Agostinho Albano da Costa Carvalho Marques de Paiva.

NOTICIAS DIVERSAS.

28-12-1860

Temporal.—Ainda Coimbra não estava completamente livre da cheia do Mondego, quando em a noute de quinta para sexta feira a cidade foi inundada de um modo extraordinario. A cheia de segunda feira tinha igualado a de 1852, mas em aquella noute as aguas tomaram uma altura verdadeiramente assustadora, excedendo a do principio da semana em mais de palmo e meio!

O terror tinha-se apoderado de todas as familias; e muita gente do bairro baixo sahiu de suas casas.

São innumeraveis os prejuizos causados pela cheia, e o que é mais para lamentar, desta vez a inundação fez victimas!

Pela uma hora da noute desabaram umas casas no beco do Bacalhau. Moravam n'ellas 9 pessoas. Destas falleceram 5, que foram, homem, mulher, um filho, e duas crianças que tinham a criar.

Imagine-se a afflicção que este facto causaria em todo aquelle bairro, e tanto mais por ser a uma hora em que o soccorro se tornava difficil e perigoso.

Comtudo á força de diligencias alli foi um barco, e em seguida outros, podendo salvar-se as 4 pessoas restantes da familia. Uma irmã da mulher que havia fallecido, foi tirada do entulho, e no dia seguinte recolheu-se ao hospital. Das tres crianças que escaparam junto a uma janella, uma foi recebida na Roda dos Expostos, e as outras duas foram recolhidas no Asylo da Infancia Desvalida.

É de esperar que a Mesa da Santa Casa da Misericordia receba quanto antes no collegio dos orphãos estas infelizes crianças, porque assim o reclamam os deveres da humanidade.

Hontem foi tirado das ruinas o cadaver do homem, que vivia da occupação de acarretador. A mulher e as tres crianças só hoje poderam ser tiradas. A mulher foi encontrada abraçada com um menino de um mez, que estava amamentando quando cahiram as casas!

Este espectaculo tem consternado toda Coimbra.

Nessa mesma noute de quinta para sexta feira cahiram umas casas no bairro de Santa Clara, e outras na Arregaça. Na manhã seguinte desabaram outras casas no beco do Castilho. Felizmente tinham a tempo sahido destas os moradores.

No beco do Bacalhau cahiram as duas moradas que estavam de ambos os lados daquellas em que morreu a familia a que acima nos referimos. Cahiram tambem parte de outras pegadas com estas do lado da rua Direita.

Hoje de manhã principiaram a desabar umas casas no beco do Moreno, sahindo a tempo a familia que alli habitava. As moradas de casas que estão pegadas ás do sr. Esgueira acham-se em grande risco, e carecem de uma prompta vistoria.

No terreiro da Erva tambem estão para cahir outras casas.

Proximo dos Fornos a força das aguas destruiu o pontão, e cortou a estrada transversalmente, e só a muito custo é que se poude restabelecer a communicação.

O templo de Santa Cruz tornou novamente a ser invadido pela agua.

A cheia chegou a cubrir o principio dos passeios da rua da Sophia, e a passar na Praça entre a rua das Azeiteiras e a rua das Solas, o que nunca se havia presenceado em Coimbra.

Os quintaes junto da cidade têem os muros consideravelmente destruidos.

Nas lojas de commercio houve muitas mercadorias estragadas, e até alguns depositos de azeite foram invadidos pela agua.

Um grande lanço da motta do Mondego, defronte do porto de Pereira, foi destruido completamente pela cheia, desapparecendo tambem a barraca. Igualmente a motta da insua do Delgado foi arrombada em grande extensão. Estes sinistros são muito prejudiciaes para os campos do Mondego.

O grande paredão do lado do nascente do cemiterio da Conchada desabou, não obstante a sua forte construcção, tendo 19 palmos de profundidade no alicerce, com 13 palmos de largo, e havendo-se em todo elle empregado pedra de enormes dimensões.

Desabou sobre a sacristia da igreja de Santa Justa uma grande parede e ribanceira, arrastando comsigo uma pequena casa, e algumas larangeiras e limoeiros.

Cahiu um lanço dos muros do cemiterio de Santo Antonio dos Olivaes.

Os muros da Quinta das Lagrimas foram arrazados pela cheia em consideravel extensão.

No Senhor dos Afflictos ha tambem grandes ribanceiras cahidas.

O mesmo acontece na cerca dos Jeronymos, na parte que faz frente para a estrada de Entre Muros.

Em Cozelhas tambem os prejuizos são muito grandes.

O correio que vinha da Figueira em uma bateira, pelo campo acima, na quarta feira, esteve quasi afogado. Afundou-se-lhe a bateira, e a muito custo se poude salvar a nado mais dois homens que vinham com elle, chegando ao porto de S. Martinho d'Arvore em miseravel estado, e com a correspondencia molhada.

Teve de vir d'alli um outro homem trazer a Coimbra a correspondencia, que pertencia aos dias de domingo e segunda feira, tal é o atrazo em que o temporal obriga a andar os correios.

Hontem andou a Mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade distribuindo rações

de bacalhau, arroz e pão ás familias mais necessitadas.

Muita gente se recolheu no convento de Santa Cruz, e no collegio do Carmo.

O grande alpendre do convento de S. Francisco encheu-se com as familias do bairro de Santa Clara, que fugiram de suas casas para evitar a morte que a todos os momentos esperavam.

No Governo Civil nomeou-se uma commissão de soccorros, composta do sr. Governador Civil, Presidente da Camara, Administrador do concelho, Provedor da Santa Casa da Misericordia, e Delegado de Saude.

Na freguezia de Botão, deste concelho, foram destruidas todas as pontes, açudes, e muitas azenhas. Unicamente escapou a ponte do cimo da villa, por se ter coberto de materiaes que o ribeiro arrojou sobre ella.

Não ha recordação de haver alli uma cheia igual. Os prejuizos nas propriedades desta freguezia, não se reparam com dois contos de reis.

Em Soure tambem a cheia fez victimas. No rio d'aquella villa passou um boi morto, e um homem e uma mulher mortos, agarrados ao rabo do mesmo boi.

No sitio dos Paúes, freguezia de Soure, uma mulher da Vallada, que ia a passar uma valla, cahiu na agua e desappareceu.

Em todo o concelho de Soure ha muitos prejuizos a lamentar.

Do concelho de Arganil nos dizem que a chuva tem sido excessiva, de modo que as terras tem bebido, o que haviam de beber. Qualquer paneada d'agua faz encher as correntes.

No domingo 23 do corrente esteve chovendo desde madrugada, d'onde resultou crescer o ribeiro d'Amandos, que fez grandes estragos. A ribeira, que passa ao lado do Mosteiro de Folques, e que tem a sua origem um pouco mais acima, cresceu de modo que fez incalculaveis prejuizos nas ferteis fazendas, que a guarnecem até se topar com o rio Alva. Estas duas correntes, passam junto da villa d'Arganil.

A cheia do Alva tambem ha de dar que fallar; entre muitos estragos que fez, contam que levou um lagar de azeite, que a casa dos srs. Mellos tinha em Priados, do concelho de Arganil. A chuva continua e os prejuizos augmentam.

Consta-nos que os prejuizos em Pombal são muito avultados. Uma mulher que queria salvar um porco, morreu afogada.

Hoje de tarde principiaram na Sé Cathedral desta cidade as preces para que o Todo Poderoso nos livre de tão grandes calamidades.

Audiencias na Louzã. — No dia 19. — Reu, Joaquim Rodrigues, de Semide, julgado de Miranda do Corvo. Crime, filicidio, que o jury deu por provado. Pena, prisão perpetua.

Este desnaturado pai, ao encontrar sua filha altercando com sua mãe, a espancou com tanta deshumanidade, que a morte lhe sobreveiu immediatamente.

O digno representante do Ministerio Publico, fez uma accusação energica e brilhante: o quadro horroroso da filha moribunda supplicando de mãos erguidas:—Senhor pai não me acabe pelo divino amor de Deus; deixe-me ao menos confessar primeiro — foi por elle pintado com côres tão vivas, que todos os espectadores se comoveram, e a muitos rebentaram as lagrimas; concluindo por mostrar que o reu não fôra só assassino material de sua filha, mas tambem espiritual

No dia 21.—Rés, Maria Theodora, e sua irmã Joaquina de Jesus, de Penella. Crime, fratricidio por envenenamento. Provado em quanto á 1.ª ré, sendo condemnada a prisão perpetua; a 2.ª absolvida, e posta em liberdade.

Aquella criminosa envenenou seu irmão para succeder em um pequeno prazo existente na casa paterna, suppondo que assim resolveria de prompto certos obstaculos que se oppunham ao seu casamento.

O meritissimo juiz em seu bem elaborado relatorio pareceu inclinar-se á innocencia das rés, porem o jury não o entendeu assim.

Em ambas estas audiencias o jury Louzanense em nada desmereceu do conceito que delle formámos, e a concurrencia dos espectadores foi numerosissima.

Audiencias em Monte Mór o Velho.—Damos em seguida noticia do resultado das ultimas audiencias geraes em Monte Mór o Velho:

No dia 14 do corrente.—Reu, Antonio Joaquim Sobral da Rocha. Crime, homicidio e ferimentos. Condemnado á morte.

No dia 17.—Reus, Justino Antonio Soares da Costa, e Antonio Roque. Crimes, homicidio, falsidade, 2.º casamento, roubo e ferimentos. Foi adiado o julgamento por falta de testemunhas da accusação.

No dia 20.—Reu, Antonio Baptista Milagres. Crime, damno. Absolvido!

No dia 21.—Ré, Maria Clara. Crime, furto. Condemnada em 30 dias de prisão.

No mesmo dia —Reu, Joaquim Calafate. Crime, resistencia. Condemnado a 6 mezes de prisão.

No dia 22.—Reu, José Varella. Crime, furto. Adiado o julgamento por falta de testemunhas.

Ensino particular. — Foram concedidos titulos de capacidade, para o ensino particular, aos seguintes individuos desta cidade de Coimbra:

Antonio Victorino da Motta—introducção á historia natural dos tres reinos.

José Ferreira de Lacerda—geometria.

José Augusto Sanches da Gama—philosophia racional e moral e principios de direito natural, oratoria, poetica, historia, geographia e lingua franceza.

Antonio dos Santos Pereira Jardim—lingua franceza.

Manoel José da Silva Pereira—principios de physica e chimica e introducção á historia natural dos tres reinos.

Joaquim Maria Leite—linguas latina e franceza, rhetorica, historia, philosophia racional e moral, e principios de direito natural.

Fernando Augusto de Andrade Pimentel e Mello—introducção á historia natural dos tres reinos, e geometria.

João Augusto de Almeida—introducção á historia natural dos tres reinos, e lingua franceza.

João Manoel Cardoso de Napoles—rhetorica, litteratura classica, poetica, geographia e historia.

Barra da Figueira.—No dia 22 não entrou embarcação alguma. Sahiu a escuna ingleza *Favourite*, para Plymouth, com laranja.

No dia 23 entraram o hiate *Dois Amigos*, do Porto, e a rasca *Amisade*, de Lisboa, ambos com fazendas da praça.

No dia 24 não houve serviço na barra.

O mar tem estado muito agitado, e o vento no dia 24 ficava no quadrante do SO., bastante forte.

No dia 23 ao anoutecer, appareceu fora da barra uma bateira portugueza, que demandava o porto da Figueira; porem como a maré era contraria não a poderam chamar, e porisso virou de bordo e seguiu para o norte. É de suppor, que em razão do vento que em a noute seguinte soprou pela travessia, esteja á costa em alguma praia do norte.

Representação.—A Associação Commercial da Figueira, representou ao governo, pedindo a concessão da entrada a despache da agua-ardente estrangeira por aquella alfandega, que por lei só é permittida nas alfandegas de Lisboa e Porto.

Caminho de ferro. — No dia 20 do corrente foi assignado pelos srs. ministro das obras publicas, por parte do governo, e D. José Salamanca e D. José de la Fuente, por parte da companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, o contracto addicional a que se refere a carta da lei de 5 de Maio ultimo, pela qual foi approvado tanto o contracto inicial feito com o mesmo sr. Salamanca, como as modificações que posteriormente foram apresentadas.

N'este contracto addicional estabeleceu-se que o caminho de ferro de leste passe por proximo da praça de Elvas.

A'cerca do tempo da construcção, ficou determinado o seguinte:

«O caminho de ferro de Lisboa á fronteira de Hespanha, com todo o seu material fixo e circulante, edificios accessorios e dependencias, nos termos e condições do contracto de 14 de Setembro de 1859, estará concluido e prompto, em toda a sua extensão para ser entregue á circulação, dentro de dous annos e meio, a contar da approvação do referido contracto pelas côrtes. Do mesmo modo e nos mesmos termos, o caminho de ferro de Lisboa ao Porto estará completamente concluido e prompto, para ser entregue á circulação até á margem esquerda do Douro dentro de tres annos, e até á margem direita na cidade do Porto com a ponte sobre o rio Douro dentro de quanto annos, a contar ambos estes prazos da data da approvação do mesmo contracto pelas côrtes, tudo sem prejuizo do expressado nos §§ 1.º e 2.º do artigo 61.º do contracto definitivo, no que diz respeito a demoras que se possam apresentar nas dependencias do governo sobre a approvação dos projectos e planos, ou traçados das obras de cada secção.

«Se a empreza, nos prazos fixados no artigo antecedente, não tiver concluido qualquer dos caminhos, será obrigada a executar e fazer os movimentos de terra, cujo diamento lhe foi concedido pelo artigo 6.º Se os não executar, serão feitos pelo governo por conta e risco da empreza.

«Se a empreza commetter a falta prevista no principio d'este artigo, ficam em vigor os prazos fixados no contrato de 14 de Setembro de 1859, e a sancção penal estabelecida no mesmo contrato.

«A empreza dará aos trabalhos um desenvolvimento igual nas linhas do norte e de leste, devendo em todo o caso, um anno depois da approvação do referido contrato pelas côrtes, estar concluido e completo na linha do norte um numero de kilometros igual ao dos construidos na continuação da linha de leste.»

Producções litterarias.—O sr. Silva Tulio está escrevendo um drama que destina para o theatro normal. O assumpto são os trabalhos que passou Affonso de Albuquerque na tomada de Goa ao Hidalcão: finalisando o drama com a entrada triumphal do conquistador em Goa.

Consta tambem que a Estatua Equestre, peça de grande apparato do sr. Cascaes, vai ser brevemente representada no theatro normal.

No Gymnasio deve subir á scena uma comedia original do sr. Julio Cesar Machado intitulada «O Gordo em S. Sebastião da Pedreira.»

Cadaver.—No dia 18, ao cahir da tarde, no sitio da Lage, e proximo do terreno onde estão os banhos sulfuricos da Misericordia de Cascaes, appareceu o cadaver d'um homem, cujos signaes são: altura 1ᵐ,65; parecia ter de 20 a 30 annos; cabello claro; barba loura; bem nutrido; faltam-lhe dous dentes no queixo superior. Este homem vestia com calça de cacineta preta, collete de panno preto, usado e com remendos, cinta de algodão de diversas cores, camisola de malha de algodão com listas de azul escuro, camisa e ceroulas de algodão cru. As auctoridades levantaram auto de noticia, e mandaram enterrar o cadaver.

Fabrica da Marinha Grande.—Começaram já outra vez os trabalhos de fabricação de vidro na Marinha Grande, tanto nos fornos de crystal como nos de vidraças, que ha bastante tempo tinham sido interrompidos.

Carestia de gado.—Diz o *Districto de Leiria* que na feira dos 8, que se costuma fazer no Rocio d'aquella cidade, e mais ainda na feira dos 18, a um quarto de distancia da mesma cidade, o gado bovino subiu de preço seguramente 30 por cento.

Duas conjuceidas julgadas—No dia 14 do corrente foi julgada em Amarante, Maria Joaquina Moutinho, accusada de ter mandado matar seu marido Bernardo José Cardoso. O jury deu por provado o delicto, por unanimidade, e a ré foi condemnada em degredo perpetuo para a Africa oriental.

No dia 20, tambem deste mez, foi em Villa Pouca d'Aguiar julgada Maria Joanna Lapa, que juntamente com seu amasio, tambem assassinara seu marido.

Igualmente provado o crime, foi condemnada em 5 annos de degredo para Africa.

Noticias da India. —Receberam-se em Lisboa cartas e jornaes de Goa até 3 de Novembro ultimo. Continua a haver socego.

Continuavam em Goa com actividade os trabalhos da viação publica, no que muito se tem empenhado o sr. visconde de Torres-Novas.—Alem das obras na capital. em que têem desapparecido muitos cazebres e immundos beccos, sendo substituidos por casas regulares e ruas transitaveis, differentes estradas se tem concluido, por meio das quaes ha hoje facil communicação do territorio portuguez para as terras circumvisinhas, a ponto de serem transportadas as mercadorias em carros, especie de vehiculo pouco conhecido em Goa anteriormente. Estava em construcção uma extensa estrada, que facilita o transito para as terras do dominio britannico, a qual vai encontrar-se com outra feita pelo governo inglez, chegando até á cordilheira dos *Gates de Tinem*, e pela qual se espera que seja transportado o algodão procedente daquelles lugares, afim de ser embarcado no porto de Gôa, evitando-se d'este modo o percorrer uma grande extensão de terreno para ir embarcar-se no porto de Vingorlá.

O actual escrivão da junta da fazenda de Goa, o sr. Francisco da Costa Mendes, foi commissionado pela mesma junta para assistir á arrematação dos dizimos nas comarcas de Salcete e Bardez. O systema d'arrematação dos dizimos por aldeias ou lotes pequenos, posto em execução pelas diligencias do mencionado escrivão da junta, tem produzido um resultado vantajoso, alem do que se esperava. Em 1855 a arrematação dos dizimos, pelo antigo systema, produziu em xerafins 306.964:1:12 (49:114$280 reis). Em 1857 primeiro anno em que foi adoptado o actual systema d'arrematação, produziu esta em xerafins 417;024:4:57 (63.723$998 reis). No corrente anno foram os dizimos arrematados por xerafins 563:240:3:12 (90:118$502 reis) havendo assim actualmente o augmento de receita na importancia de 146.215:3:15 xerafins ou 23:394$504 reis.

Assim anda tudo.—Diz o *Braz Tisana* que no ponto fiscal da Barca d'Alva, ha cerca de 5 annos que se cobra um imposto de 10 rs. por cada alqueire de cereal, 40 reis por cada arroba de lã, 100 rs. por cada pipa cheia que alli se carrega, e 10 rs. por cada arroba de carga dos barcos que no mesmo ponto se descarrega; sendo este imposto destinado á construcção d'uma estrada, desde o caes da Barca d'Alva ao Sabugal. Esta obra, segundo se diz, está incumbida á camara da Figueira de Castello Rodrigo. Calcula-se que o rendimento do dito imposto, nos 5 annos, não descerá de 9 contos; todavia, a obra a que devia applicar-se, nem ao menos se principiou!..

Fuga.—Fugiram da cadeia de Moura, por meio de arrombamento, 2 reus, condemnados na 1.ª e 2.ª instancia a trabalhos publicos, e cujo processo ainda estava pendente.

Demissão.—Por decreto do dia 13 do corrente foi demittido do lugar do escrivão da camara de Santo Thyrso, o sr. João Justiniano de Sousa Trepa.

Fallecimento.—Falleceu no hospital de Rilhafolles, onde fôra recolhido por estar demente, o lente da eschola do exercito, Roque Alvares, natural da India.

Privilegio.—Diz o correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* que já foi concedida e publicada no *Diario* a patente da invenção de que já demos noticia, do sr. Antonio Joaquim Pereira de Carvalho, cunhado do sr. deputado eleito Joaquim Ferreira de Mello, de Fafe.

E' por esta invenção que o sr. Carvalho se propõe a lançar pontes suspensas entre os lugares mais distantes.

O nome dado ao objecto inventado é de *architraves mechanicas*, applicaveis a todas as construcções e edificações.

O inventor tem já obtido iguaes patentes dos governos do Brazil, Inglaterra, França, Belgica, Hollanda, Austria e Sardenha. Agora anda sollicitando-as dos governos da Prussia e dos Estados-Unidos. Convem todavia notar que estas patentes, concedidas—como em regra costumam ser todas,—sem previo exame, sem garantia da realidade, nem da prioridade, nem do merecimento do objecto, só tem por fim collocar o inventor sob a guarda e defensa da lei, para que o seu direito de propriedade pelo invento lhe seja mantido por um certo numero de annos.

A concessão do nosso governo é por quinze annos.

O sr. Joaquim Ferreira de Mello já teve a bondade de nos mostrar os modelos da referida invenção, e hontem á noute estivemos n'uma reunião em que os mesmos modelos foram examinados por alguns dos nossos mais distinctos engenheiros, entre os quaes se achavam os srs. Joaquim Nunes d'Aguiar e Fontoura.

Concordaram todos que as denominadas *architraves mechanicas* são feitas com bastan-

te engenho e que a invenção honra muito o seu auctor, sendo, porem, difficil decidir sobre as suas vantagens sem um ensaio, ainda que pequeno seja. Cumpre, primeiro que tudo, conhecer da gravidade das *architraves* — se o seu peso foi ou não convenientemente calculado com relação ás distancias a transpor pelas pontes assentes sobre as mesmas *architraves*. Pelo que inferimos do que alguns srs. engenheiros disseram, só depois de um mui detido exame da invenção é que se poderá resolver se as pontes por tal systema terão vantagem em condições de solidez e de custo sobre as tubulares, que estão actualmente em uso.

Ouvimos dizer que o inventor, que se acha actualmente em Londres, está a construir alli uma ponte pelo seu systema. Se assim é, como acreditamos, ver-se-ha em breve se a cousa é effectivamente o que desejamos, o que desejam todos que seja. Para este desejo basta o inventor ser portuguez.

Posto que o invento seja simples, não o é a sua descripção em palavras. Este, como todos os objectos mechanicos, comprehendem-se melhor pela figura do que pela escriptura. Mas na impossibilidade de fazer aquella, recorreremos a esta. Se nos não comprehenderem, pouco se perderá. Alguns dos nossos leitores entreter-se-hão, e até pode ser que do entertenimento resulte uma outra invenção. Tudo é possivel. O sr. Carvalho, segundo nos informam, tambem inventou as suas *architraves mechanicas* estando doente d'uma perna. Foi da articulação do joelho que lhe nasceu a ideia que acaba de apresentar ao publico.

E effectivamente o invento deveria mais propriamente denominar-se— *vigas pelo systema articular*, pois que outra coisa não é. E nem mesmo podemos explicar melhor o objecto do que indicando qualquer dos dedos das mãos. Cada dedo representa uma *architrave* ou uma viga. Do mesmo modo que um dedo se dobra pelas diversas juncturas, para a parte anterior da mão e offerece pelo contrario toda a resistencia,— pelo encontro das mesmas juncturas— para a parte posterior, sendo mais facil quebrar-se do que ceder ou dobrar-se, as *architraves* do sr. Carvalho que tem exactamente um mechanismo similhante, offerecem tambem a mesma resistencia d'um dos lados, podendo por consequencia sustentar em cima grandes pesos, como o de ponte etc. Para quem não ficar satisfeito com esta explicação, exemplificaremos o invento com as chamadas *escalas* dos carpinteiros. Abram-se duas das referidas escalas, colloquem-se da parte opposta á da charneira ou dobradiça, assentem-se as suas extremidades em pontos separados, figurando os lados d'um rio ou valle, assentem-lhe um pequeno taboleiro em cima que terão a ponte formada. O que dá a força de resistencia ás vigas são os encontros das juncturas, sendo n'isto que o inventor procurou com bastante arte dar-lhes a solidez que lhe pareceu necessaria, solidez, que segundo diversos systemas, como se vê dos modelos, póde ser maior ou menor segundo o comprimento das *architraves* ou vigas.

Cada viga é formada de secções ou pedaços de dous metros de comprimento, seguros ou presos uns aos outros até á maior extensão possivel, pelas juncturas, base essencial do systema ou invento do sr. Carvalho.

Estranhos á sciencia, não podemos em linguagem commum, expor a cousa melhor. Verdade é que n'uma terra tão fertil como esta em engenheiros, e bastantes nossos amigos poderiamos pedir a algum uma exposição em termos technicos, mas lembrando-nos que se o fizessemos a maior parte dos leitores que tambem não professam a sciencia, ficaria em jejum, como se costuma dizer, preferimos fazel-o com termos e com comparações mais comesinhas ao maior numero.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

«Pekin (diz uma correspondencia de Hong-Kong, datada de 19 d'Outubro) está em poder das forças anglo-francezas, o exercito tartaro desappareceu em debandada, a côrte do celeste imperio fugiu para os lados do Mantchourie, o palacio imperial de Yong-ming-yuen foi entregue ao saque e á devastação: e está demonstrado, pelo mais completo triumpho que com a sua inumeravel população e immensos recursos materiaes, não pode o imperio chinez resistir a uns poucos d'estrangeiros, quando estes o aggridam com as armas, e segundo a estrategia da Europa.

«Consideravel como é este resultado, previam-no já e annunciavam-no todos os que conhecem a fundo os homens e as cousas d'aquelle paiz, unico em seu genero; deve todavia confessar-se que custou menos homens e fadigas do que a principio se calculara. A resistencia das povoações chinezas foi puramente passiva, e a das legiões tartaras limitou-se a conflictos leves e quasi inoffensivos.»

Prescindiremos dos acontecimentos que mais de longe precederam a entrada das forças anglo-francezas em Pekin, para extractarmos as circumstancias mais notaveis deste ultimo facto.

Marchando em direcção á capital do celeste imperio, iam os alliados cautelosamente, e como que explorando o terreno, com receio de se verem rodeados por uma força de nada menos de 60:000 cavalleiros tartaros, que, segundo se affirmava, deviam estar acampados na planicie ao nordeste de Pekin, resolvidos a tentar um supremo esforço debaixo do commando do famoso general San-ko-lin-sin, para exterminarem d'uma vez os barbaros invasores.

A estupenda força não appareceu todavia; e apenas, de longe a longe, se divisava uma ou outra turma de cavallaria tartara, que a longa distancia, e depois d'algumas evoluções inoffensivas, ia esconder-se entre o arvoredo de que está cuberto o paiz.

Foram pois marchando os alliados sem dispararem um tiro, nem acharem o minimo obstaculo, até que, a dois kilometros de distancia de Pekin, toparam com um grande aterro d'uns 15 a 20 metros d'altura, que defendia, n'uma extensão de mais d'uma legua, a capital. Esta trincheira, se estivesse artilhada e defendida por boas tropas, seria para os alliados um serio obstaculo; mas, ao passo que só estava guarnecida por uns poucos d'homens que largaram a fugir ao primeiro toque da corneta dos europeus, dava-se tambem a circumstancia de terem aberto no aterro uma larga brecha em direitura á estrada real que vai dar á porta Nordeste de Pekin.

O corpo d'exercito inglez parou alem da brecha, e alli passou a noite: mas os francezes voltaram a marcha para a direita, e, no dia 6 d'Outubro, acharam-se em frente do palacio imperial de Young-ming-yuen, situado a 8 kilometros, escassos, de Pekin.

Do mesmo modo que os seus antepassados, o imperador Hien-foung compraz-se em habitar aquella deliciosa residencia, longe do bulicio da capital; e parece que, no dia 4 de Outubro, alli estava ainda com todo o seu gyneceu, que constava da imperatriz-esposa e doze concubinas. Quando porem lá chegaram as tropas francezas, já o palacio não estava occupado senão pelos eunucos e jardineiros, armados ao todo com umas vinte espingardas de murrão, escolta essa que apenas oppoz uma frouxa resistencia, mas que ainda assim, ferindo a dois officiaes, conseguiu irritar os invazores e provocar excessos lamentaveis, mormente para os amadores das curiosidades chinezas.

Foi o caso que, sendo invadido o palacio, e deixado á discrição dos invazores, lá foram cahir nas mãos da soldadesca as immensas riquezas que por alli havia em joias, bronzes, relogios, sedas, instrumentos d'optica, e moveis de toda a casta que ornavam a salla do throno, e toda a residencia imperial. Infelizmente, os soldados, pouco apreciadores da maior parte destas raridades, aquillo que não podiam aproveitar para si, destruiam-no como vandalos.

Só d'ahi a seis horas foi que os inglezes tiveram noticia da tomada do palacio de Young-ming-yuen, e acudiram tambem a quinhoar os despojos.

Os officiaes cederam generosamente do seu quinhão no esbulho, e só o general em chefe teve que aceitar uma taça d'ouro, de mui subido valor, com que foi brindado pelo exercito.

Depois deste episodio, dirigiu-se todo o exercito para a porta nordeste de Pekin; e ahi exigiu imperiosamente que a cidade se rendesse, e que fossem postos em liberdade os prisioneiros, que constava acharem-se encarcerados na cadeia publica.

A segunda exigencia foi satisfeita no dia seguinte, sendo restituidos MM. Parkes, Luch, e outros officiaes e soldados, assim francezes como inglezes, que tinham sido aprisionados por San-ko-lin-sin,—á excepção porem do capitão Anderson e de M. de Normann, que succumbiram ao mau tractamento que soffreram na prisão, e menos tambem o capitão Brabazon e M. Bowlby, correspondente do *Times*, ácerca dos quaes se não poude colher a minima noticia, mas que se conjectura terem morrido a tractos.

Parece que, durante o captiveiro daquelles infelizes, foi M. Parkes o que mereceu aos carcereiros a primazia dos rigores chinezes. Administravam-lhe de dia e noite, a marcados intervallos, algumas duzias de pancadas de bambú e obrigavam-no a bater com a cabeça no chão para saudar o mais intimo visitante que o ia ver, como quem vai admirar um animal bravio engaiolado.

A' exigencia de franquearem aos alliados a porta nordeste da capital, hesitaram em responder os mandarins; mas no dia 13 de Outubro pela manhã, como os plenipotenciarios lhes tivessem notificado que, se ao meio dia não estivesse aberta a porta, seria bombardeada a cidade, veiu um emissario d'alta cathegoria, chamado Houng-Ki, outr'ora director da alfandega de Cantão, e annunciou, um quarto d'hora antes de expirar o prazo, que o imperador annuia a todas as reclamações dos alliados, que as portas da cidade lhes seriam franqueadas, e que principiaria um armisticio até á conclusão da paz definitiva.

Acto continuo, entraram na cidade os generaes em chefe, seguidos pelo seu estado maior e por dois regimentos, um francez e outro inglez, subiram aos reductos e tomaram posse do forte que domina a porta, e no qual acharam 30 peças d'artilheria de bronze.

Não tardou a arvorar-se no topo d'um mastro a bandeira britannica, e por uma das janellas superiores do torreão da porta começou tambem a tremular a bandeira tricolor, para fazer entender aos habitantes de Pekin que a sua cidade passava a estar á mercê da França e da Inglaterra.

O imperador tinha fugido para a campina de Jehol, na Tartaria; mas correios a cavallo entretinham para alli a toda a hora do dia e da noite communicações mui rapidas, de modo que o «filho do sol» não poderia razoavelmente declarar-se *ás escuras*, pelo que respeita ás negociações que se estavam entabolando, e que a final foram effectivamente ratificadas.

Ainda assim, é muito possivel que os chinezes se não dêem muito ao trabalho de procurar plausiveis pretextos para as infringirem no primeiro momento em que o possam fazer a seu salvo.

E' uma eventualidade, mais ou menos remota, mas que todos prevêem. No entretanto os plenipotenciarios europeus, partindo do principio, ao menos ostensivamente, de que o tractado é aceite com sinceridade pelos chinezes, procuram até poupar maiores desaires ao imperador do celeste imperio, a fim de lhe não comprometterem de todo a auctoridade

Parece que as forças anglo-francezas se limitariam a occupar uma das portas de Pekin, e que por outra entraria o principe Koung, irmão do imperador, sem ter que vexar-se diante da occupação estrangeira.—São questões de formalidade, mas que não deixam de ter sua importancia no ritual da etiqueta chineza.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 28 de Dezembro de 1860.

No meio dos vendavaes destes ultimos dias a politica está em calmaria. A questão do nuncio está no mesmo pé. Monsenhor Ferrieri não foi convidado ao jantar do paço, mas continua no pleno exercicio das suas funcções de representante da Santa Sé. Diz-se qne vai receber o barrete cardinalicio, e que por este motivo se retirará porque verificada esta promoção não é do estilo os cardeaes permanecerem como nuncios na nossa corte.

Se como é provavel tal é o desfecho do negocio, quem lucrou nelle, foi o arcebispo de Sida, que tão cedo não chegaria áquella eminente dignidade. No meio disto quem faz um papel tristissimo é o nosso ministro dos negocios estrangeiros.

Suas Magestade e Altezas regressaram da sua digressão a Villa Viçosa; o principe Leopoldo ainda continua a residir aqui.

Falla-se muito no casamento d'El-Rei com a princeza Maria Luiza, irmã da fallecida rainha D. Estephania, e que nasceu a 17 de Novembro de 1845.

O Barbosa Leão appareceu na *Revolução* a querer justificar o seu despacho de Secretario geral para Angola, mas não fez mais que condemnar-se a si, e ao governo, porque a syndicancia está espressa na lei de 27 de Dezembro de 1852, e sem ella o agraciado não podia ser novamente despachado para o ultramar, sob pena delle, e do ministro que o nomeou incorrerem nas penas que aquella lei expressamente impõe ao que aceita o despacho, e ao ministro que o referendou; e o Carlos Bento não tem a menor desculpa, porque até o voto do conselho ultramarino foi unanime contra tão illegal despacho; mas o Barbosa Leão era redactor do *Jornal do Porto*, e era preciso trazel-o ás boas doutrinas ministeriaes...!!

E á vista disto ainda alguem poderá admirar-se que o Carlos Bento ande a intrigar para ser dissolvida a Camara?

Ao D. José Lobo que recebeu El-Rei em Alvito, e que era o representante deste titulo foi-lhe conferido o de Marquez de Alvito, e vai tambem tomar assento na camara dos pares, assim como o Marquez de Vianna, e talvez alguns titulares mais, dos que até agora se conservaram afastados da vida publica.

Vai grande azafama nas repartições fiscaes, por causa dos encartes dos empregos, e das condecorações e titulos honorificos de que muita gente estava gosando, sem pagar os direitos. O mais curioso é que fervem os requerimentos da nobresa improvisada a desistirem das graças, outros a quererem justificar que nunca as pediram, tendo feito e assignado os requerimentos a solicitar as mercês, que lhe serviam em quanto as podiam usar de graça! Miserias deste mundo.

As chuvas tem sido excessivas, e a sua continuação ameaça de grande fome os campos do ribatejo, e de parte do Alemtejo; o trigo começa por isso a subir.

Vão graves desintelligencias entre o ministro das obras publicas e o Salamanca, por causa da resolução de trinta e tantas questões que se agitam sobre a execução do contracto, quanto ás directrizes, inclinações, e outros pontos importantes.

Acredita-se que apesar de tudo, a dissolução da camara não terá lugar por emquanto, e creio que o governo não terá força para mais tarde a realisar, pelo menos sem alguma circumstancia extraordinaria.

ANNUNCIOS.

1 A ARREMATAÇÃO que foi annunciada para o dia 27 do corrente, dos generos que tem consumo nos Hospitaes da Universidade, foi transferida para o dia 31 do mesmo; que vem a ser vacca, carneiro, letria, macarrão, assucar, e tudo mais que á directoria fizer conta. Quem quizer pode apparecer na casa da aceitação do mesmo Hospital, no citado dia, pelas 10 horas, que ahi hade ter lugar a dita arrematação, por não se poder effectuar naquelle dia.

2 RUA DE QUEBRA COSTAS, n.º 9, ha para vender chapeus de differentes qualidades, pelos seguintes preços:
Chapeus casemira, gommos,—a 1$440
Ditos de seda, cordão, — a 1$600
Ditos de oleado, a 600—720 e 1$000
Tambem tem de outras qualidades.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO.

3 ASSEMBLEA GERAL DOS ACIONISTAS, no 1.º de Janeiro de 1861, pelas 11 horas da manhã, no Paço Episcopal, para contas e para eleição da Direcção.

O Secretario da Direcção da Sociedade,
Alexandre d'Assis e Leão.

LOTERIA
EXTRACÇÃO EM 5 DE JANEIRO
Grande premio :—9:000$000

4 GRANDE SORTIMENTO de bilhetes, meios, quartos e fracções de todos os preços ha na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos.

N. B. na mesma casa se vendeu da ultima loteria o seguinte premio em cautellas de 400 reis:

N.º 4329—teve 100$000.